EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A ("AVIANCA"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.829/0001-48, e **AVB HOLDING S.A. ("AVB")**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.854.343/0001-89, ambas com sede e principal estabelecimento na Avenida Washington Luis, 7.059, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP 04627-006 **(ambas doravante denominadas conjuntamente "REQUERENTES")** (**doc. nº 1**), por meio de seus advogados que esta subscrevem (**docs. nº 2**), vêm, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 3º, 47 e 48, da Lei nº 11.101/2005 requerer o

DEFERIMENTO URGENTE
DE PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.C.
CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR

FUNDADAS NOS:

PRINCÍPIOS DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA FUNÇÃO SOCIAL

(ART. 47 LEI 11.101/05)

COM A PRESUNÇÃO DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NACIONAL

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 21, XII, C.)

COM

PRESSUPOSTO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL

NOS TERMOS DA LEI Nº 7.565/86 – CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

1. DA COMPETÊNCIA

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005[1], o juízo do local do principal estabelecimento da empresa devedora é competente para apreciar e deferir o processamento do pedido de concessão de recuperação judicial.

Conforme entendimento já consolidado no Egrégio Superior Tribunal de Justiça, o principal estabelecimento da empresa devedora deve ser aquele no qual está situado o centro das atividades da empresa, no qual são tomadas as decisões relevantes para a operação do negócio e a continuidade da atividade econômica da empresa, conforme julgado abaixo transcrito:

> "***A qualificação de principal estabelecimento revela situação fática vinculada à apuração do local onde exercidas as atividades mais importantes da empresa, não se confundindo necessariamente, portanto, com o endereço da sede, formalmente constante do estatuto social."***
> ***(STJ – 4ª Turma – REsp nº 1.006.093-DF – Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira – negaram provimento, v.u. – j. 20.05.2014)***
>
> ***"AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR.***
> ***1. Esta Corte, interpretando o conceito de "principal estabelecimento do devedor" referido no artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, firmou o entendimento de que o Juízo competente para processamento de pedido de recuperação judicial deve ser o do local em que se centralizam as atividades mais importantes da empresa.***
> ***(...)***
> ***3. Agravo interno não provido."***
> ***(STJ – 2ª Seção – AgInt no Conflito de Competência nº 157.969-RS – Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva – negaram provimento, v.u. – j. 26.09.2018)***

Esse também é o melhor entendimento doutrinário:

> ***"Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central de negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades."***[2]

Assim, as **REQUERENTES** possuem, no endereço de sua sede, sua contabilidade, a diretoria e todos os demais órgãos da administração das companhias estão situados no endereço da sede, local em que "*a **'atividade se mantém centralizada'**, não sendo, de outra parte, 'aquele a que os estatutos conferem o título principal, mas **o que forma o corpo vivo, o centro vital das principais atividades do devedor**'.*"[3].

---

[1] "Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."
[2] CAMPINHO, Sérgio. **Falência e Recuperação de Empresa**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, p. 34.
[3] STJ – 2ª Seção –Conflito de Competência nº 32.988-RJ – Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira –j. 14.11.2001.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Desse modo, no endereço da sede das **REQUERENTES**, são tomadas as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais, isto é, como naquele endereço é exercido o comando dos negócios das **REQUERENTES**, situa-se o centro administrativo-decisório, resta clara a competência absoluta desse Foro da Comarca da Capital, para conhecer e processar o pedido de recuperação judicial.

2. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO E DA POSSÍVEL CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

A aplicação do instituto do litisconsórcio ativo, que é instituto de natureza processual, mostra-se possível e cabível, visto que, apesar de não tratado expressamente na Lei nº 11.101/2005, esta em seu art. 189[4], determina expressamente a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil aos procedimentos previstos na Lei nº 11.101/2005.

Tendo em vista que não se trata de instituto incompatível com o procedimento de recuperação judicial, sua aplicabilidade ao procedimento de recuperação judicial mostra-se plenamente adequada[5], como já reconhecido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

> ***"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Litisconsórcio ativo. Plano único, lista única, assembleia única. Alegação, por alguns credores, de necessidade de individualização dos planos, com lista própria e realização de assembleia com os respectivos credores. Decisão mantida. Separação do processamento das recuperações que causaria tumulto processual. Descabimento na hipótese. Caracterização de grupo econômico de fato. Unicidade de direção e relação de interdependência entre as empresas do grupo. Precedentes. Recurso desprovido."***
> ***(TJSP – 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial – AI nº 2215135-49.2014.8.26.0000 – Rel. Des. Teixeira Leite – negaram provimento, v.u. – j. 25.03.2015)***

Em relação às **REQUERENTES**, é preciso ressaltar desde já que a **AVB é uma *holding* operacional da AVIANCA**, de forma que ambas integram um mesmo grupo econômico de fato e exercem suas atividades de modo integrado e coordenado.

Por isso, faz-se necessário ajuizar um único pedido de recuperação judicial por ambas as empresas em litisconsórcio ativo, visto que, hipoteticamente, se a **AVB** vier a sofrer constrições patrimoniais, poderá trazer sérias consequências às atividades econômicas do grupo econômico.

---

[4] "Art. 189. Aplica-se a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos previstos nesta Lei."

[5] "A formação do litisconsórcio ativo na recuperação judicial, a despeito da ausência de previsão na Lei nº 11.101/2005, é possível, em se tratando de empresas que integrem um mesmo grupo econômico (de fato ou de direito) (...) O litisconsórcio ativo, formado pelas empresas que integram o grupo econômico, não viola a sistemática da Lei nº 11.101/2005 e atende ao Princípio basilar da Preservação da Empresa." (COSTA, Ricardo Brito. **Recuperação Judicial: É Possível o Litisconsórcio Ativo?**. *In*: **Revista do Advogado**, ano XXIX, Set. 2009, nº 105, p. 182)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Ademais, ambas as empresas compartilham a administração, a contabilidade e demais setores, sem prejuízo de serem controlada e controladora uma da outra, de modo que a atuação das **REQUERENTES**, sob a ótica do mercado, é vista como única e não como empresas dissociadas, o que não poderia ser diferente, pois a **AVB** controla a **AVIANCA** e ambas atuam de maneira coordenada, buscando atingir objetivos comuns sob uma política empresarial global.

Não bastasse isso, ambas as empresas compartilham diversos direitos e obrigações entre si, de maneira que boa parte das dívidas sujeitas e não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial decorrem dos mesmos contratos e operações, sem se falar que ambas passam por crise econômica, cuja origem é a mesma.

Embora não constituam um grupo econômico de direito, a **AVB** e a **AVIANCA** formam um grupo econômico de fato, que, inclusive, é a modalidade de grupo econômico mais utilizada no Brasil, mantendo, ambas, personalidade jurídica próprias, patrimônio próprios (embora interligados intensamente), mas, por outro lado, possuem uma interligação econômica e operacional grande, o que não poderia ser diferente, pois exercem atividades complementares, sem prejuízo de compartilharem a mesma estrutura física.

Portanto, em razão da forte interligação entre a **AVB** e a **AVIANCA**, sob os aspectos negocial, financeiro, econômico e operacional, há uma grande interdependência de ambas as empresas, o que se reflete, aliás e sobretudo, na celebração de contratos, outorga de garantias de uma sociedade em favor da outra etc.

Logo, nos termos do art. 113, incisos I a III, do Código de Processo Civil[6], percebe-se que as **REQUERENTES** apresentam comunhão de direitos e/ou de obrigações em relação ao procedimento recuperacional, há conexão não só pelo pedido, mas também pela causa de pedir em relação à recuperação judicial de ambas e, ainda, há grande afinidade de questões de fato e de direito, mostrando-se cabível e necessário o litisconsórcio ativo entre **AVB** e **AVIANCA**.

Dessa maneira, necessária é a solução recuperacional global do grupo econômico, por meio do ajuizamento de um único pedido de recuperação judicial, o que seguramente trará benefícios sociais e econômicos.

Todavia, em relação à consolidação substancial, as **REQUERENTES** estão verificando o preenchimento dos requisitos necessários para que haja a consolidação substancial, ou não, o que será requerido, se necessário, quando da apresentação do plano de recuperação judicial.

[6] "Art. 113. Duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando:
I - entre elas houver comunhão de direitos ou de obrigações relativamente à lide;
II - entre as causas houver conexão pelo pedido ou pela causa de pedir;
III - ocorrer afinidade de questões por ponto comum de fato ou de direito."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

3. DO INTERESSE PÚBLICO NACIONAL NA MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DAS REQUERENTES E DO RISCO DE COLAPSO NO TRANSPORTE AÉREO

Conforme previsto no art. 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, à União compete "*explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão (...) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária.*"

A atribuição constitucional da competência supra indicada ocorre em razão da natureza pública da navegação aérea, aeroespacial e da infraestrutura aeroportuária, natureza esta determinada pela própria Constituição Federal[7].

Portanto, trata-se de serviço público de natureza essencial, que inclusive sofre uma forte fiscalização regulatória, natureza esta que, aliás, o próprio art. 175 da Lei nº 7.565/86, que instituiu o Código Brasileiro de Aeronáutica, reconhece.

A qualificação dos serviços aéreos como públicos denota os relevantes interesses nacional e transnacional envolvidos na prestação dos serviços aéreos, que devem primar pela continuidade e obrigatoriedade, sem se considerar a incidência de diversos outros princípios típicos do serviço público.

Assim, é imprescindível que os serviços aéreos prestados pelas **REQUERENTES**, em razão da essencialidade e sua indispensabilidade, devem ser prestados sem interrupções, inclusive diante do interesse geral que o serviço aéreo satisfaz.

Nesse mesmo sentido, aliás, o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 22, *caput*[8], impõe a prestação dos serviços essenciais obrigatoriamente de forma contínua.

Os serviços aéreos são essencialíssimos, não só considerando os interesses nacionais de manter em funcionamento a malha aérea nacional, mas também o interesse transnacional bilateral de manutenção do pleno funcionamento das malhas aéreas internacionais, evitando-se, assim, o caos aéreo em caso de cessação das atividades de uma companhia aérea.

Por outro lado, o princípio da obrigatoriedade denota uma característica marcante dos serviços públicos, qual seja a do prestador do serviço ter obrigatoriedade na prestação do serviço público, sempre que houver demanda do consumidor.

---

[7] "Além da exploração e execução de serviços públicos decorrentes de sua natureza de entidade estatal, a competência para explorar determinados serviços que reputou públicos, tais como: (...) (c.3) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária". (SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 10ª edição. São Paulo: Malheiros, 1995, pp. 471-472.)

[8] "Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Nesse sentido, é o melhor entendimento doutrinário:

> "***O serviço público deve ser prestado sem interrupções, a não ser em hipóteses estritas previstas em lei.***
> ***O princípio da continuidade do serviço público deriva de sua indispensabilidade, do seu caráter essencial e do interesse geral que o serviço satisfaz.***" [9]

> "***O princípio da obrigatoriedade deve ser entendido como o dever que pesa sobre quem tem a seu cargo a realização de um serviço – seja o Estado ou os particulares – de prestá-lo obrigatoriamente, cada vez que lhe seja requerido por qualquer usuário, e também o direito dos usuários de reclamar sua realização efetiva perante os que o prestam.***"[10]

Diante desses traços marcantes dos serviços aéreos, que possuem clara natureza pública, a cessação das operações de uma companhia aérea produz drásticas consequências aos usuários-consumidores, que simplesmente deixarão de ser transportados, deixarão de fazer conexões internacionais, especialmente considerando-se as associações de companhias aéreas internacionais a um grupo de membros, tal como a *Star Alliance* (da qual as **REQUERENTES** são membros), que compartilha destes serviços aéreos entre diversas companhias aéreas no mundo todo.

Não bastasse tudo isso, a própria Lei nº 11.101/2005 elevou o art. 47 como artigo-chave, que tem o condão de irradiar seus efeitos sobre todo o sistema recuperacional, especialmente ao eleger como objetivo primordial a manutenção das atividades econômicas da empresa.

Assim, a empresa deve sempre ser preservada, como forma de manter sua plena operação, visando ao soerguimento da mesma com a superação da crise econômico-financeira.

Não é preciso alongar-se muito sobre as consequências danosas que poderiam advir da cessação abrupta das atividades econômicas das **REQUERENTES**, bastando relembrar o caos aéreo sofrido com a falência da Pluna[11] há alguns anos atrás.

Assim, tem-se não só o viés da manutenção da própria atividade econômica das **REQUERENTES**, mas também há o viés das consequências danosas e drásticas aos usuários-consumidores e ao próprio mercado, isto é, à própria manutenção da malha aérea nacional e internacional, valendo-se lembrar que a União possui interesses públicos secundários[12] transnacionais e bilaterais de manutenção de rotas internacionais.

---

[9] GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **Teoria dos Serviços Públicos e sua Transformação**. *In*: SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito Administrativo Econômico**. 1ª edição, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 50.

[10] GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **Teoria dos Serviços Públicos e sua Transformação**. *In*: SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito Administrativo Econômico**. 1ª edição, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 56.

[11] Veja, por exemplo, notícia "Passageiros da Pluna esperam por definições", que foi disponibilizada em <https://infoaviacao.com/passageiros-da-pluna-esperam-por/> Acesso em 30.11.2018.

[12] "Interesse secundário é aquele que atina tão-só ao aparelho estatal enquanto entidade personalizada e que por isso mesmo pode lhe ser referido e nele encarnar-se pelo simples fato de ser pessoa." (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 6ª edição. São Paulo: Malheiros, 1995, p. 46)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Além disso, não se pode olvidar, também, do interesse público existente no âmbito concorrencial para a manutenção das operações das **REQUERENTES** em um mercado extremamente concentrado.

Com efeito, conforme manifestação do CADE nos **Cadernos do Cade: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas**[13], o mercado de transporte aéreo brasileiro apresenta uma característica natural de alta concentração, tendo em vista os altos investimentos para entrada no mercado, "*as incertezas causados por choques exógenos na aviação (por e.g., efeitos econômicos causados por flutuações nos preços de combustíveis fósseis, possíveis perdas geradas por acidentes etc.) – associados a barreiras legais para a constituição de empresas – fazem com que esse mercado funcione tendencialmente em um ambiente onde há poucas empresas (operando em níveis moderados e/ou altos de concentração).*"[14]

Portanto, diante das barreiras à entrada e à operação existentes na prestação de serviços aéreos, que, por sua natureza pública, são altamente regulados, o Estado, com isto, assume a obrigação não só de regular o mercado de serviços aéreos, mas também de permitir o funcionamento desse mercado altamente concentrado, sem prejuízo de "*garantir o bem-estar dos indivíduos, a dignidade, a qualidade mínima de vida*"[15].

Para tanto, deve-se primar pela manutenção das operações dos *players* do mercado aéreo, como forma não só de manter a empresa como fonte produtora de bens e serviços e geradora de empregos, mas também para manter a prestação de serviços ao usuário-consumidor nacional e estrangeiro, sem prejuízo de não criar condições propícias a um aumento da concentração deste setor, com consequências sérias aos consumidores, que seguramente sofrerão as consequências dos reajustes dos preços dos serviços prestados.

Desse modo, a cessação das atividades econômicas de um *player* em um mercado altamente concentrado e com diversas barreiras à entrada e à operação, além de significar descoordenação de toda a malha aérea nacional e internacional, com gravíssimas consequências para o usuário-consumidor, causará aumento da concentração no setor, sem se falar que a cessação abrupta dos serviços públicos afetará gravemente o relevantíssimo interesse público nacional e transnacional na manutenção das operações das **REQUERENTES**.

Diante desses relevantes motivos de interesse público, resta demonstrada a existência de inúmeras razões de natureza pública na manutenção das atividades econômicas das **REQUERENTES**, conforme será visto a seguir.

---

[13] BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Cadernos do Cade: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas**. Brasília, 2017. Disponível em <www.cade.gov.br>. Acesso em 30.11.2018.

[14] BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Cadernos do Cade: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas**. Brasília, 2017, p. 26. Disponível em <www.cade.gov.br>. Acesso em 30.11.2018.

[15] MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto. **A Regulação e os Direitos do Consumidor**. *In*: SUNDFELD, Carlos Ari. **Direito Administrativo Econômico**. 1ª edição, 2ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 253.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

4. DAS RAZÕES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. DA HISTÓRIA DA AVIANCA DA CRISE E DA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DOS VOOS E DOS PASSAGEIROS

Em 04.06.1998, a **AVIANCA** foi constituída para exercer a atividade econômica principal de transporte aéreo de passageiros e de cargas.

Em 2010, a **OCEANAIR** adotou o nome de fantasia **AVIANCA** após a celebração de um acordo não oneroso com a Avianca Holdings da Colômbia, que lhe permitiu o uso daquele nome de fantasia.

Seu êxito no exercício daquela atividade econômica foi primordial para o aumento de sua malha aérea, das aeronaves em operação, seu ingresso na aliança de companhias aéreas denominada *Star Alliance* que permite a formação de uma rede de trabalho interligando diversas companhias aéreas de diversas partes do mundo, com o único fim de oferecer ao passageiro uma integração de operações em uma vasta área sobre o globo terrestre.

Como resultado de seu êxito, a **AVIANCA** começou um processo de expansão internacional, de forma que passou a oferecer rotas diárias para Miami, Santiago e Nova Iorque, além de nova rota para Bogotá, possuindo, em 30.09.2018, 48 (quarenta e oito) aeronaves em operação por meio de arrendamento operacional.

Esse crescimento estava em consonância com o aumento da demanda havida anteriormente em mais de 20% (vinte por cento).

Contudo, o setor aéreo não escapou ileso da grave crise econômica que afeta o Brasil desde meados de 2014, que levou a uma forte recessão econômica, com retração do PIB e da própria economia, sem prejuízo do grave desemprego que afeta até hoje os brasileiros.

Alie-se a tais fatores, o aumento absurdo do combustível utilizado pelas aeronaves, a variação do câmbio e até a famigerada "greve dos caminhoneiros", que impactaram drasticamente o fluxo de caixa das **REQUERENTES**.

Conforme reportagem do Jornal Valor Econômico, de 27.09.2018[16], **o câmbio teve um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) e querosene de aviação teve um aumento de 60% (sessenta por cento), atingindo o maior valor da história**.

[16] Disponível em <https://www.valor.com.br/empresas/5888421/aereas-devem-repassar-ao-consumidor-alta-de-combustivel-e-dolar>. Acesso em 26.11.2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Observe-se que, na aviação brasileira, **os custos de combustível representam de 30% (trinta por cento) a 45% (quarenta e cinco por cento) dos custos operacionais de cada voo, que também são impactos pela variação cambial, visto que o dólar é adotado como referência em aproximadamente 60% (sessenta por cento) das despesas operacionais**.

Diante dessa crise do setor aéreo, as **REQUERENTES** começaram a adotar medidas de gestão para reduzir os custos operacionais e, desse modo, tentar reduzir os prejuízos.

As medidas de gestão adotadas pelas **REQUERENTES** para reduzir o impacto dos prejuízos tem-se mostrado eficaz, tanto que em 2017, as operações domésticas apresentaram um resultado positivo, enquanto que as operações internacionais apresentaram prejuízo.

Mas, já no trimestre que findou em 30.09.2018, as operações domésticas mantiveram-se de acordo com o planejamento financeiro da administração das **REQUERENTES** e, por outro lado, as operações internacionais já apresentaram resultados que não impactaram os custos pré-operacionais, obtendo um resultado global melhor que o apresentado no encerramento do exercício de 2017.

Todavia, mesmo diante da melhora da situação econômica, as **REQUERENTES** envidaram seus melhores esforços na negociação com seus credores para tentar com seus credores visando a uma renegociação do passivo, mas não obtiveram êxito, de modo que não lhes resta outra alternativa, senão requerer a concessão de recuperação judicial.

Há que se ressaltar, novamente, que a preservação da atividade econômica das **REQUERENTES** com o consequente soerguimento de ambas as empresas possui relevante interesse público nacional e transnacional.

Primeiramente, as **REQUERENTES** possuem **mais de 5.500 (cinco mil e quinhentos) empregados,** que, na remota hipótese de não deferimento do processamento da recuperação judicial, ficarão com seus empregos ameaçados neste final de ano, pois caso seja indeferido o processamento da recuperação judicial, este indeferimento implicará diretamente na cessação das atividades econômicas das **REQUERENTES**.

Ademais, a **AVIANCA** já está sofrendo ameaças de paralisação de suas operações, vez que já foram ajuizadas duas ações de reintegração na posse para a retomada de aeronaves.

Com efeito, perante a 31ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, tramita a ação de reintegração na posse ajuizada por Boc Aviation (Ireland) Limited, autos nº 1120260-56.2018.8.26.0100, na qual o magistrado já deferiu tutela de urgência para reintegrar a autora na posse das aeronaves.

Perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, tramita outra ação de reintegração na posse sob segredo de justiça, que foi ajuizada por Infinity Transportation Msn 6651, LLC,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

autos nº 1118719-85.2018.8.26.0100, na qual também foi deferida liminarmente a tutela de urgência para promover a reintegração na posse das aeronaves.

Ainda, mais recentemente, foi distribuída perante a 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, nova ação de reintegração na posse por Constitution Aircraft Leasing (Ireland) 9 Limited e Constitution Aircraft Leasing (Ireland) 10 Limited, autos nº 1122896-92.2018.8.26.0100, na qual também foi deferida tutela de urgência para a reintegração na posse de 11 aeronaves.

Há que se ressaltar que, havendo a efetiva reintegração na posse das 14 aeronaves, cuja reintegração é pleiteada nas três ações acima indicadas, isto representará uma redução aproximada de 30% da frota, o que inviabilizará o atendimento aproximado de 77.000 passageiros entre 10.12.2018 e 31.12.2018, que adquiriram as passagens aéreas, o que ocorrerá em período de alta temporada.

Observe-se que as medidas judiciais acima mencionadas podem, ainda, implicar em determinação da ANAC para que as **REQUERENTES** cessem a venda de passagens aéreas, medida esta que não pode ser permitida, pois afetará dramaticamente o fluxo de caixa das **REQUERENTES**.

Tais medidas judiciais devem ser paralisadas imediatamente, não só com a concessão do *stay period*, mas também com a concessão dos benefícios do art. 49, § 3º, parte final, da Lei nº 11.101/2005, conforme será visto e requerido na presente petição.

Com efeito, enquanto empresas que exercem atividade econômica de transporte de passageiros e cargas, com o transporte diário de inúmeros passageiros ao longo de uma malha viária nacional e internacional relevante, inegável é a existência de interesse público na manutenção das atividades econômicas das **REQUERENTES**.

A preservação das **REQUERENTES** manterá a prestação de serviço público de transporte de passageiros, que seguramente serão seriamente prejudicados, especialmente em dezembro que é um mês de alta temporada, com a cessação das atividades econômicas das **REQUERENTES**, que, seguramente, ultrapassou um milhão de passageiros até setembro de 2018.

Há que se ressaltar, ainda, que a **AVIANCA** pertence à *Star Alliance*, que consiste em uma aliança global de companhias aéreas, que permite aos passageiros das companhias-membros a utilização de voos de seus membros para fazer conexões em voos de companhias aéreas-membros em uma vasta malha aérea global, incluindo co-locações em aeroportos por meio do compartilhamento de balcões para emissão de bilhetes e *check-in*, *lounges* etc., infraestrutura de rastreamento de bagagem *real-time*, de modo a assegurar a conexão dos passageiros e suas bagagens, entre outros serviços.

Portanto, quando uma companhia aérea, que é membro de uma associação, tal como a *Star Alliance*, cessa suas atividades, acaba repercutindo em malhas aéreas em nível global, pois muitos passageiros deixarão de voar, fazer conexões por meio de companhias membros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Assim, resulta clara a necessidade de deferir o processamento da recuperação judicial, com o fim de permitir que as **REQUERENTES** consigam o soerguimento econômico-financeiro, viabilizando a recuperação das empresas, mantendo-se tais *players* no mercado de serviços aéreos, que, notoriamente, é altamente concentrado, resultando, também, nítida relevância concorrencial a manutenção das atividades econômicas das **REQUERENTES**.

Há que se observar, ainda, que a atividade econômica exercida pelas **REQUERENTES** é altamente regulada, de modo que o deferimento do processamento da recuperação judicial e sua posterior concessão, em nada afetarão a segurança dos voos e a manutenção das aeronaves, que deve seguir rigorosamente as exigências da ANAC, que exerce forte e rigorosa fiscalização. Senão, vejamos.

A **AVIANCA**, tal como todas as companhias aéreas, submete as aeronaves de frota constantemente a manutenções preventivas, checagens, trocas de motores e demais equipamentos e esse procedimento de manutenção constitui exigência regulatória da ANAC para que, então, a aeronave possa decolar, havendo um rodízio entre as aeronaves em procedimento de manutenção e as aeronaves em operação.

Desse modo, o deferimento do processamento da recuperação judicial e sua posterior concessão jamais afetarão a segurança dos voos, pois sem o procedimento de manutenção exigido pela ANAC, as aeronaves são impedidas de voar, diante do rigoroso controle do ente regulador.

O rigorismo da manutenção preventiva não decorre apenas da atividade fiscalizatória da ANAC, mas constitui exigência para a manutenção do Certificado de Homologação e Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) (**doc. nº 3 a 3D**), o qual, por sua vez, exige a manutenção de diversos outros certificados emitidos por empresas certificadores independentes devidamente autorizadas pela ANAC.

Observe-se, ainda, que as exigências acima mencionadas não se limitam à segurança das aeronaves, mas também, estende-se à empresa como um todo.

Portanto, Excelência, as **REQUERENTES** ressaltam que o deferimento do processamento da recuperação judicial e sua posterior concessão **em nada afetará a segurança dos voos e dos passageiros**.

4.2. DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS REQUERENTES

A **AVIANCA** é uma das maiores companhias aéreas no Brasil, com um *market share* de 13,77%, que se encontra em plena atividade, apresentando crescimento em suas receitas, sendo a 1ª

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

melhor empresa em aproveitamento de ocupação de passageiros/assentos em voos nacionais e internacionais, atingindo a marca de 82,50%, conforme informações da ANAC[17].

Contudo, o crescimento experimentado pelas **REQUERENTES** ainda não se mostrou suficiente para produzir um resultado positivo, em virtude das intempéries econômicas pelas quais o Brasil tem passado, como é de conhecimento público e notório e, infelizmente, as **REQUERENTES** não conseguiram evitar consequências em sua lucratividade diante do aumento excessivo do valor do combustível de aviação e da grande variação cambial sofrida, que, além do impacto nos custos, afeta direta e drasticamente as despesas com os arrendamentos operacionais das aeronaves.

De acordo com a estratégia negocial das **REQUERENTES** para alavancar a lucratividade e, assim, poder reverter os prejuízos sofridos, conforme relatório da auditoria independente (**doc. nº 7**), as **REQUERENTES** pretendem prosseguir com ***(i)*** a modernização da frota com aeronaves, ***(ii)*** o reforço na estrutura de capital, ***(iii)*** a abertura de sucursais no exterior, ***(iv)*** a percepção dos benefícios decorrentes do renome da marca com foco na qualidade de serviços, ***(v)*** a forte estrutura de controle de gastos que já foi implementada, mas deve ser aprimorada e ***(vi)*** a ampliação de frequências de voos e a expansão da malha aérea.

Tais medidas objetivam atingir, nos próximos exercícios, um acesso maior aos mercados de capitais e financeiro, o que somente será possível com a melhora do perfil de seu endividamento, por meio da extensão dos prazos das dívidas, e com a consequente redução no custo de captação, possibilitando um aumento na lucratividade futura.

Há que se observar que, neste momento de turbulência econômica e política, pelo qual o Brasil passa, as instituições financeiras não concedem ou restringem severamente a concessão de novas linhas de crédito.

Não bastasse isso, as **REQUERENTES** possuem bens de capital essenciais ao exercício de sua atividade econômica, especialmente as aeronaves e os motores, que são objeto de arrendamentos operacionais, e os direitos creditícios (recebíveis) que foram objeto de cessão fiduciária, de forma que será imprescindível valer-se do direito que lhe é assegurado no art. 49, § 3º, parte final, da Lei nº 11.101/2005, o que somente será possível por meio do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Ademais, as **REQUERENTES** requererão nos Estados Unidos da América, perante as Cortes competentes, os benefícios previstos no *Chapter 15* do *US Bankruptcy Code*, justamente para evitar que seus bens de capital essenciais ao exercício da atividade econômica não sejam retirados de sua posse direta.

[17] Disponível em <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-de-transporte-aereo/consulta-interativa/demanda-e-oferta-ranking-de-empresa>. Acesso em 27.11.2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

O endividamento das **REQUERENTES**, na data do pedido de recuperação judicial, está composto por créditos vencidos e não vencidos, cujo rol em conformidade com o critério previsto no art. 41, incisos I a IV, e com as exigências do art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, será juntado no prazo de 5 dias, sem prejuízo das **REQUERENTES** já terem acostado à presente um rol de seus credores **(doc. nº 8)**.

Apesar das dificuldades, a administração das **REQUERENTES** elaborou um plano de negócios para os próximos anos que, aliado com a melhora das condições da economia brasileira e, consequentemente, do setor aéreo, bem como com as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial que será apresentado oportunamente, seguramente equacionarão as dívidas e permitirão a preservação da empresa, enquanto fato econômico, que exerce atividade econômica relevante, com geração de inúmeros postos de trabalho e de receitas tributárias, sem se falar no interesse público relevante envolvido na manutenção da empresa.

A propósito, o Plano de recuperação Judicial das **REQUERENTES** será apresentado dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da decisão, que deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, momento em que serão apresentados com detalhes os meios de recuperação, a viabilidade econômico-financeira e o laudo de avaliação de todos os bens das **REQUERENTES**.

4.3. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS SUBJETIVOS E FORMAIS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARTS. 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/2005

Inicialmente, há que se asseverar que é possível uma companhia aérea ajuizar pedido de recuperação judicial, visto que o art199 da Lei n 11.101/2005 revogou a vedação que existia no art. 187 da Lei nº 7.565/86.

Ademais, as **REQUERENTES** receberam a autorização necessária da Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com as normas jurídicas societárias, para o ajuizamento deste pedido (**doc. nº 4**).

Quanto aos requisitos subjetivos e formais, as **REQUERENTES** declaram que instruíram o presente pedido com documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos subjetivos e formais do pedido de recuperação judicial.

Há que se fazer ressalva aos documentos que devem ser mantidos em sigilo, quais sejam a relação dos empregados das **REQUERENTES** e a relação de bens particulares do acionista controlador e dos administradores, que serão apresentados em petição apartada, para que seja conferido absoluto sigilo aos mesmos, com a autuação em incidente apartado e sob segredo de justiça, facultado o acesso aos mesmos a este MM. Juízo, ao representante do Ministério Público e ao administrador judicial, devendo ser vedada a extração de cópias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

No que se refere aos documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos subjetivos e formais do pedido, as **REQUERENTES** pedem seja concedido prazo de 5 (cinco) dias para a juntada complementar de alguns documentos, quais sejam: ***(i)*** o balanço patrimonial e demonstrações de resultados da **AVB** a partir do mês de março de 2018; ***(ii)*** o balancete e a demonstração de resultados acumulado a partir de março de 2018 da **AVB**; ***(iii)*** o relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção da **AVB**; ***(iv)*** o rol de bens particulares do sócio controlador e dos administradores; e ***(v)*** o rol de credores atendendo às exigências do art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

Com efeito, em relação aos requisitos subjetivos previstos no art. 48 da Lei nº 11.101/205, as **REQUERENTES** instruíram a presente petição com documentos que provam que ***(i)*** exerce regularmente há mais de 2 (dois) anos as suas atividades econômicas, ***(ii)*** que jamais faliu, ***(iii)*** que jamais obteve a concessão de recuperação judicial ou procedimento semelhante e ***(iv)*** que seus administradores não foram jamais condenados pela prática de crimes falimentares (**docs. nºs 5 a 6 e 10**).

Quanto aos requisitos formais previstos no art. 51 da Lei nº 11.101/2005, com a ressalva já indicada acima, as **REQUERENTES** acostaram todos os documentos necessários para instruir a petição inicial, quais sejam:

(i) as demonstrações contábeis das **REQUERENTES** relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; e d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (**doc. nº 7**). Faz-se ressalva ao balanço patrimonial e demonstrações de resultados da **AVB** a partir do mês de março de 2018, o balancete e a demonstração de resultados acumulado a partir de março de 2018 da **AVB** e o relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção da **AVB, que as REQUERENTES** pedem seja concedido prazo de 5 dias para apresentação;

(ii) a relação nominal completa dos credores, que as **REQUERENTES** possuem**,** sendo que, no prazo de 5 dias, será juntado rol de acordo com todas as exigências previstas no art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005 (**doc. nº 8**);

(iii) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (**doc. nº 9 – DOCUMENTO SIGILOSO A SER APRESENTADO EM INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO A TRAMITAR SOB SEGREDO DE JUSTIÇA**);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

(iv) certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores (**doc. nº 10**);

(v) a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor (**doc. nº 11 - DOCUMENTO SIGILOSO A SER APRESENTADO EM INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO A TRAMITAR SOB SEGREDO DE JUSTIÇA**), que as **REQUERENTES** pedem, desde já, seja concedido o prazo de 5 dias para apresentação;

(vi) os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**doc. nº 12**);

(vii) certidões dos cartórios de protestos (**doc. nº 13**); e

(viii) a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**doc. nº 14**).

Apenas para facilitar a visualização do rol de documentos apresentados, as **REQUERENTES** apresentam na tabela abaixo o rol de documentos com a correção dos artigos da lei:

ARTIGO DA LRF	DOCUMENTO Nº	DOCUMENTO
	Doc. nº 1	Documentos societários constitutivo das Requerentes
	Doc. nº 2	Procurações
	Doc. nº 3 a 3D	Certificados outorgados às Requerentes por certificadores independentes
	Doc. nº 4	Atas de Assembleia Geral Extraordinária autorizando o ajuizamento da RJ
Art. 48, I, II e III	Doc. nº 5	Certidão do distribuidor de falências
Art. 48, IV	Doc. nº 6	Certidão do distribuidor criminal
Art. 51, II	Doc. nº 7	Demonstrações contábeis
Art. 51, III	Doc. nº 8	Relação nominal de credores
Art. 51, IV	Doc. nº 9 – INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE	Relação de empregados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

	DOCUMENTOS	
Art. 48, *caput* e Art. 51, V	Doc. nº 10	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores
Art. 51, VI	Doc. nº 11 – INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	Relação de bens particulares do controlador e administradores
Art. 51, VII	Doc. nº 12	Extratos bancários
Art. 51, VIII	Doc. nº 13	Certidão dos cartórios de protestos
Art. 51, IX	Doc. nº 14	Relação de ações judiciais

Portanto, restaram provados os requisitos subjetivos e formais para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

5. DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR

Como já exposto na presente petição inicial, a atividade econômica exercida pelas **REQUERENTES** consiste na prestação de serviço de natureza pública, que somente é outorgado às companhias aéreas por meio de concessão, conforme dispõe o art. 175 da Lei nº 7.565/86: *"Os serviços aéreos públicos abrangem os serviços aéreos especializados públicos e os serviços de transporte aéreo público de passageiro, carga ou mala postal, regular ou não regular, doméstico ou internacional."*

Assim, como já informando anteriormente, eventual interrupção na prestação de serviços, mesmo que seja por algumas horas ou dias, seguramente produzirá efeitos catastróficos em toda a malha aeroviária nacional e internacional, afetando especialmente os usuários, além de violar ou potencialmente violar o exercício do interesse público nacional da Lei nº 7.565/86.

Logo, nítida a necessidade de manutenção das atividades econômicas exercidas pelas **REQUERENTES**, seja mantendo, por tutela provisória de urgência cautelar, a concessão e a autorização outorgadas para as mesmas, seja determinando aos aeroportos que mantenham a permissão para que as **REQUERENTES** acessem a infraestrutura aeroportuária, viabilizando, assim, a manutenção das atividades exercidas, sem prejuízo à efetiva prestação dos serviços públicos aéreos.

Observe-se que não se busca transferir o poder da ANAC ao Poder Judiciário, mas apenas determinar provisória e cautelarmente que seja mantido, em caráter de urgência, o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

relacionamento das **REQUERENTES** com as concessionárias e outorgadas como usualmente ocorre na operação normal e rotineira das **REQUERENTES**.

Ademais, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial o arrendador e os créditos futuros cedidos fiduciariamente.

Contudo, as aeronaves e os motores, que constituem o objeto dos contratos de arrendamento operacional de aeronaves, bem como o fluxo de caixa das **REQUERENTES**, cujos recebíveis foram objeto de cessão fiduciária de recebíveis provenientes das vendas efetuadas pelas **REQUERENTES**, constituem bens essenciais para o exercício da atividade econômica das mesmas.

Com efeito, tais ativos, que foram dados em garantia não sujeita aos efeitos da recuperação judicial, afetam diretamente e com extrema gravidade das operações das **REQUERENTES**.

A operação de voo requer aeronaves, motores, linhas aéreas concedidas/autorizadas, de modo que a retirada de tais ativos da posse das **REQUERENTES** afetará a operação das mesmas, sem os quais elas não poderão exercer a atividade econômica consistente no serviço público aéreo. Assim, se as aeronaves e os motores forem retomados pelos arrendadores operacionais, a **AVIANCA** estará impossibilitada de efetuar os transportes de passageiros e de cargas, não restando dúvida da indispensabilidade de tais bens de capital diante da sua essencialidade ao exercício da atividade econômica das **REQUERENTES**.

Nesse sentido é o melhor entendimento doutrinário:

> ***"Até mesmo créditos não sujeitos à recuperação podem ter as suas ações e execuções suspensas durante o stay period, contanto que versem sobre bens de capital essenciais à atividade da empresa devedora, conforme se lê no art. 49, § 3º, parte final, da LRF (...)."***[18]

Esse, também, é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça:

> ***"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE SUSPENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ESSENCIALIDADE DO BEM. AVALIAÇÃO NECESSÁRIA.***
> ***1. Ação ajuizada em 03/09/2012. Recurso Especial interposto em 19/08/2016 e concluso ao Gabinete em 24/03/2017. Julgamento: CPC/15.***
> ***2. O propósito recursal é decidir se a ação de busca e apreensão deve prosseguir em relação à empresa em recuperação judicial, quando o bem alienado fiduciariamente é indispensável à sua atividade produtiva.***
> ***3. A concessão de efeito suspensivo ao recurso especial deve ser pleiteada de forma apartada, não se admitindo sua inserção nas próprias razões recursais. Precedentes.***
> ***4. O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma***

[18] AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio. **A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2016, p. 137.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes.

5. Apesar de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis não se submeter aos efeitos da recuperação judicial, o juízo universal é competente para avaliar se o bem é indispensável à atividade produtiva da recuperanda. Nessas hipóteses, não se permite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial (art. 49, §3º, da Lei 11.101/05). Precedentes.

6. Recurso especial conhecido e parcialmente provido.

(...)

A Segunda Seção do STJ já decidiu que apesar de o credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis não se submeter aos efeitos da recuperação judicial, o juízo universal é competente para avaliar se o bem é indispensável à atividade produtiva da recuperanda.

Nessas hipóteses, não se permite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial (art. 49, §3º, da Lei 11.101/05). Nesse sentido: CC 121.207/BA, DJe 13/03/2017; CC 146.631/MG, DJe 19/12/2016; CC 110.392/SP, DJe 22/03/2011; AgRg no CC 128.658/MG, DJe 06/10/2014; CC 131.656/PE, DJe 20/10/2014; AgRg no CC 126.894/SP, DJe 19/12/2014.

Além disso, a jurisprudência desta Corte orienta no sentido de que o mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda.

Esse entendimento decorre da natureza sensivelmente complexa e burocrática do processo de recuperação. Mesmo que a recuperanda cumpra rigorosamente o cronograma demarcado pela legislação, é aceitável supor que a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores ocorra depois de escoado o prazo de 180 dias, situação que deve ser avaliada concretamente pelo juízo em que se processa a recuperação. Nessa linha: CC 111.614/DF, Segunda Seção, DJe 19/06/2013; AgRg no CC 92.664/RJ, Segunda Seção, DJe 22/08/2011; e CC 79.170/SP, Primeira Seção, DJe 19/09/2008; REsp 1610860/PB, Terceira Turma, DJe 19/12/2016." (Destacamos)

(STJ – 3ª Turma – REsp nº 1.660.893-MG – Rel. Min. Nancy Andrighi – deram parcial provimento, v.u. – j. 08.08.2017)

Em relação ao fluxo de caixa, cujos recebíveis foram cedidos fiduciariamente para instituições financeiras em garantia, não é preciso ressaltar que a manutenção do fluxo, que advém sobretudo das compras realizadas pelos usuários-consumidores, se não for mantido pelas instituições fiduciárias, impedirá as **REQUERENTES** de utilizar o fluxo de caixa para a manutenção das atividades econômicas, seja pagando as taxas devida aos aeroportos, seja comprando combustível, seja pagamento a empresa de *catering* e todos os outros insumos e serviços indispensáveis para a operação das **REQUERENTES**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

A propósito, de acordo com a manifestação do CADE[19], a receita das companhias aéreas é composta em mais de 80% pelos recebíveis advindos das compras dos usuários-consumidores, conforme tabela abaixo reproduzida:

Tabela 1: Composição da receita de voo na indústria aérea *(tipo de receita, 2009-2015)*

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Passageiros	88,64%	86,80%	86,61%	87,20%	86,24%	87,97%	82,37%
Bagagem	0,59%	0,56%	0,69%	0,89%	0,73%	0,78%	0,81%
Carga	7,38%	8,73%	8,20%	6,97%	8,47%	7,82%	6,14%
Mala Postal	0,65%	0,79%	1,11%	1,20%	1,70%	0,14%	1,36%
Outras Receitas *(Receitas Auxiliares, Penalidades do Contrato de Transporte Aéreo e outras)*	2,75%	3,12%	3,38%	3,73%	2,86%	3,29%	9,32%

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 183/ Tabela Referente à Figura 8.4).

Com efeito, diante da relevância do fluxo de caixa para as **REQUERENTES**, ao se permitir que a instituição financeira, que é credora fiduciária dos direitos de crédito futuro ("recebíveis"), retenha os valores, isto afetará diretamente a possibilidade de soerguimento das **REQUERENTES**, consistindo em verdadeiro esvaziamento da empresa em relação aos bens essenciais à manutenção de sua atividade econômica.

Caso contrário, estar-se-á permitindo a prevalência de interesses de credores não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em detrimento dos interesses da coletividade de credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e, assim, permitindo a imediata paralisação do fluxo de capital necessário à manutenção das atividades econômicas das **REQUERENTES**.

Por fim, não menos importante é a vedação ao vencimento antecipado dos contratos celebrados visando à obtenção de empréstimos, os quais possuem cláusulas prevendo o vencimento antecipado com a extinção do contrato, bem como dos contratos de locação celebrados com o mero ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Há que se ressaltar que o art. 49, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 prevê que "*As obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente contratadas ou definidas em lei,*

[19] BRASIL. Conselho Administrativo de Defesa Econômica. **Cadernos do Cade: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas**. Brasília, 2017, p. 42. Disponível em <www.cade.gov.br>. Acesso em 30.11.2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecido no plano de recuperação judicial."

Assim, o mero ajuizamento de um pedido de recuperação judicial não altera os termos contratuais pactuados anteriormente, salvo se houver expressa alteração no plano de recuperação judicial.

Desse modo, as obrigações contratuais não vencem antes do termo previsto contratualmente, nem a vigência dos contratos é abreviada, culminando com extinção antecipada do contrato, mesmo porque não há previsão legal de tais efeitos.

A propósito, Marcelo Barbosa Sacramone assim posicionou-se:

> ***"O instituto da recuperação judicial submete as obrigações do devedor a regime jurídico diverso, decorrente da incidência do interesse público sobre suas relações jurídicas. Além de atenuar o princípio pacta sunt servanda em função da novação pretendida com a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, o novo regime jurídico restringe a liberdade contratual dos agentes.***
> ***A cláusula de antecipação de vencimento das obrigações em razão da propositura do pedido ou do processamento da recuperação judicial contraria esses princípios de ordem pública incidentes nas relações do devedor."***[20]

Dessa forma, os contratos celebrados pelas **REQUERENTES** não são extintos antecipadamente com o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e/ou o deferimento do processamento da recuperação judicial, tampouco as obrigações vencem-se antecipadamente.

Logo, a empresa em recuperação judicial tem o direito de manter todos os contratos celebrados anteriormente ao pedido de recuperação judicial, o que decorre da aplicação analógica do art. 117 da Lei nº 11.101/2005, que determina que "*Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê.*"

Portanto, clara é a ilegalidade da extinção antecipada dos contratos celebrados.

Ademais, a prestação do serviço público de transporte aéreo depende da efetiva manutenção de todos esses contratos, que viabilizam a prestação dos serviços, sem os quais, seguramente haverá a paralisação da atividade econômica das **REQUERENTES**.

A propósito, veja decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo que aplica-se plenamente ao serviço público de transporte aéreo:

---

[20] SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Cláusula de Vencimento Antecipado na Recuperação Judicial**. *In*: **Revista do Advogado**, ano XXXVI, Out. 2016, nº 131, pp. 138-139.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

> ***"RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pedido de restabelecimento de serviços de telefonia e de internet, bem como plano de saúde dos funcionários e serviço de malote dos Correios. Serviços de telecomunicação e de acesso à rede mundial de computadores que devem ser considerados essenciais à retomada das atividades das agravantes, o que não ocorre com os demais. Provimento, em parte, para determinar o restabelecimento dos serviços considerados essenciais."***
> ***(TJSP - 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial - AI nº 0022264-60.2013.8.26.0000 - Rel. Des. Enio Zuliani – deram parcial provimento, v.u. – j. 01.08.2013)***

Há que se ressaltar que, fazendo-se um raciocínio reverso, a concessionária de serviços públicos não pode parar de operar se encontrar-se em dificuldades econômico-financeira, como já visto anteriormente, em virtude do interesse público relevantíssimo na manutenção de sua operação negocial.

Acrescente-se, também, que os contratos, nos termos do art. 421, do Código Civil, possuem função social que suplanta a relação apenas entre contratante e contratado, mormente em casos de serviços públicos, que afetam diretamente usuários dos serviços, sem se considerar a incidência dos princípios da probidade e da boa fé, não só na fase de formação do contrato, mas também na fase de sua execução e extinção (art. 422, do Código Civil), o que reforça a necessidade de manutenção da vigência dos contratos celebrados pelas **REQUERENTES** até, pelo menos, o encerramento da recuperação judicial.

Por fim, mas não menos importante, a **AVIANCA** emitiu debêntures, que, igualmente, não podem vencer antecipadamente, enquadrando-se em situação similar à dos contratos, vez que, se ocorrer o vencimento antecipado das debêntures, as **REQUERENTES** terão de desembolsar os valores para pagamento antecipadamente dos direitos dos debenturistas, o que refletirá negativamente no caixa das **REQUERENTES**, ou ainda, exercerão as garantias outorgadas.

Assim, de rigor é a concessão de tutela provisória de urgência cautelar, pois, como visto acima estão presentes os requisitos necessários à concessão da tutela de urgência, quais sejam a probabilidade do direito e o perigo de dano irreversível, além do risco ao resultado útil da recuperação judicial, conforme previsto no art. 300 combinado com o art. 305, ambos do Código de Processo Civil.

Não se pode permitir que as **REQUERENTES** sejam privadas de aeronaves e motores arrendados, tampouco dos recebíveis, que foram cedidos fiduciariamente a instituições financeiras, visto que tais constrições comprometerão seriamente a atividade da empresa, sem se falar na rescisão antecipada de contratos, que igualmente impediria as **REQUERENTES** de continuar a operar, mostrando-se ilícita e contrária ao art. 117 da Lei nº 11.101/2005 as cláusulas que permitem a rescisão antecipada dos contratos.

Portanto, no item seguinte serão feitos todos os pedidos relativos à concessão de tutela provisória de urgência cautelar, para submetê-los a vossa apreciação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

6. DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, as **REQUERENTES** requerem seja(m):

(i) dispensadas da verificação prévia de funcionamento e de operação, face a notoriedade das suas atividades e fundadas na necessidade de que o processamento seja deferido com urgência, em vista sobretudo do interesse público nacional e transnacional de urgente manutenção das atividades econômicas das **REQUERENTES;**

(ii) deferido o processamento da recuperação judicial, determinando, nos termos do Artigo 6º e 52º da Lei 11.101/05, que todas as ações e execuções em curso em face das **REQUERENTES** sejam suspensas e, na sequência, sejam determinadas as providências e ordens constantes dos incisos (i) a (v) do mencionado artigo 52;

(iii) determinada a publicação de edital na forma e de acordo com o §1º, Artigo 52 da Lei 11.101/05;

(iv) deferida a tutela provisória de urgência cautelar, pelos fundamentos de fato de Direito expostos no item 5 da presente petição, tudo para o fim de assegurar a não-interrupção nas atividades exercidas pelas requerentes, as quais permeiam inconteste interesse público nacional, tal qual expresso na Lei 7.565/86, assegurando-se com isso o acesso das **REQUERENTES** à infraestrutura aeroportuária, bem como às suas aeronaves e ao seu fluxo de caixa, dentre outras medidas essenciais para permitir a continuidade das operações, requerendo-se, para garantia de sua efetividade, sejam expedidos os seguintes ofícios:

a) para a ANAC, para que mantenha provisória e cautelarmente todas as concessões e autorizações concedidas para as **REQUERENTES**;

b) para a ANAC, para que, em virtude do deferimento do processamento da recuperação judicial - e a título provisório e cautelar – ela não autorize alterações, desregistros e novos registros (por terceiros credores) das aeronaves que hoje estejam na posse das **REQUERENTES** (art. 74, inciso II, alínea “a”, e art. 75, da Lei nº 7.565/86);

c) para a ANAC, para que permita - provisória e cautelarmente - a continuidade da comercialização de passagens aéreas pelas **REQUERENTES,** sem que lhes seja determinada quaisquer suspensão;

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

d) para os aeroportos utilizados pelas **REQUERENTES** no Brasil e no exterior, para que continuem permitindo o acesso a toda infraestrutura e serviços aeroportuários necessários à prestação do serviço público de transporte aéreo;

e) para os arrendadores operacionais das aeronaves e dos motores, inclusive para aqueles que já tenham ajuizado medidas judiciais e/ou extrajudiciais, impedindo-os de retomarem as aeronaves e/ou motores, de praticar atos de constrições, tais quais sequestros, penhoras e apreensão de aeronaves e/ou dos motores, inclusive consolidar a propriedade fiduciária no Brasil e/ou no exterior;

f) para as instituições financeiras, operadoras de cartão de crédito, agentes fiduciários ou custodiantes em geral para que se abstenham de praticar quaisquer atos retenção de recebíveis e/ou de consolidar a propriedade fiduciária sobre os recebíveis das **REQUERENTES** (ou que tenham as **REQUERENTES** como beneficiárias), tudo em prol da manutenção da operação e dos passageiros;

g) para os contratantes em geral, para que se abstenham de rescindir motivadamente os contratos em vigor com as **REQUERENTES** com base e fundamento na distribuição da presente;

h) para os contratantes em geral, para que se abstenham de declarar o vencimento antecipado de obrigações contratadas com as **REQUERENTES** com base e fundamento na distribuição da presente;

i) para os debenturistas das **REQUERENTES** para não declarar o vencimento antecipado das debêntures emitidas pelas **REQUERENTES**, mantendo-se o vencimento previsto quando da emissão das mesmas e impedindo o exercício de garantias, tudo em prol da manutenção da operação e dos passageiros.

Seja, ainda:

(v) concedido prazo de 5 dias para a apresentação de ***(i)*** dos mais recentes balanço patrimonial e suas demonstrações de resultados e relatório gerencial de fluxo de caixa, no caso da requerente **AVB** (já consta dos autos aqueles de março de 2018), ***(ii)*** do rol de bens particulares dos administradores das **REQUERENTES**, ***(iii)*** do rol de credores em conformidade com o art. 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005;

(vi) autorizado o recebimento da relação de bens particulares dos administradores sob sigilo, que serão apresentadas em incidente de exibição de documentos,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

autorizando o acesso ao Administrador Judicial, ao Ministério Público e caso-a-caso aos credores que desejarem e justifiquem seus pedidos;

(vii) concessão de prazo de 30 dias para a apresentação das certidões dos cartórios de protestos e das Juntas Comerciais de todas as filiais das REQUERENTES;

(viii) determinada a expedição de Certidão de Objeto-e-Pé para instruir os pedidos de proteção judicial nos Estados Unidos da América do Norte (E.U.A.), com base no Chapter 15 do US Bankruptcy Code; e

(ix) fixado o critério de contagem dos prazos estabelecidos na Lei nº 11.101/2005 para afastar qualquer dúvida e controvérsia.

Dá-se à causa o valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para fins de alçada e custas.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

MARCELA QUENTAL
OAB/SP Nº 105.107

EMERSON SOARES MENDES
OAB/SP Nº 154.248

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Avianca

ROL DE DOCUMENTOS

Documento nº 01: *Documentos societários das Requerentes*

Documento nº 02: *Procurações*

Documento nº 03: *Certificados outorgados à Oceanair Linhas Aéreas S.A.*

- **Documento nº 03-A:** *CHETA e Especificações Operativas (Brasil)*
- **Documento nº 03-B:** *Foreign Operations Specifications (Estados Unidos)*
- **Documento nº 03-C:** *Especificações Operativas (Colômbia)*
- **Documento nº 03-D:** *Suplemento Chile*

Documento nº 04: *Atas de Assembleia Geral Extraordinária autorizando o ajuizamento de Recuperação Judicial*

Documento nº 05: *Certidões do distribuidor: pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais (Art. 48, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 06: *Declarações de não condenação por crime falimentar (Art. 48, IV, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 07: *Demonstrações contábeis (Art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 08: *Relação nominal de credores (Art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 09: *Relação de empregados (Art. 51, IV, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 10: *Certidões de regularidade - Junta Comercial*

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

(Art. 51, V, da Lei nº 11.101/2005).

Documento nº 11: *Relação de bens particulares do controlador e administradores (Art. 51, VI, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 12: *Extratos bancários (Art. 51, VII, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 13: *Certidão dos cartórios de protestos (Art. 51, VIII, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 14: *Relação de ações judiciais (Art. 51, IX, da Lei nº 11.101/2005).*

Documento nº 15: *Custas Judiciais*

Documento nº 16: *Caderno do CADE: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas*

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E431.

Documento nº 01

► ***Documentos societários das Requerentes***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E436.

JUCESP PROTOCOLO
2.072.664/18-4

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ: 02.575.829/0001-48
NIRE: 35300378580

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/07/2018

I. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2018, na sede social, à Av. Washington Luis, 7.059, Campo Belo, São Paulo/SP.

II. **QUORUM**: Acionista indicado ao final desta ata, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, representando a totalidade do capital votante da Companhia.

III. **CONVOCAÇÃO**: Foi dispensada a publicação de avisos de convocação, na forma do disposto no Art. 124, §4°, da Lei 6.404/76.

IV. **MESA**: Presidente: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa.
Secretário: Tarcisio Geraldo Gargioni

V. **ORDEM DO DIA:** (a) Abertura de Sucursal de Nova York/EUA; (b) Encerramento da Sucursal de Delaware/EUA; (c) Alteração do endereço das filiais de Lagoa Santa/MG, Aracaju/SE, Vitória/ES e São Paulo/SP; (d) Abertura das filiais de Confins/MG e Navegantes/SC; (e) Abertura do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Terminal de Cargas em São Paulo/SP; (f) Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para refletir as deliberações anteriores; (g) Alterar o objeto social; (h) Alterar o Artigo 19 do Estatuto Social; (i) Alteração do endereço do Diretor Estatuário, Sr. Carlos Roberto Fernandes Pereira; (j) Acolher a renúncia do Diretor Estatutário, Sr. Tarcisio Geraldo Gargioni; (k) Nomear o Sr. Tarcisio Geraldo Gargioni para o cargo de Conselheiro Consultivo; (l) Ratificar os poderes para que o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa, em consonância com o disposto no § 1º do Artigo 17 do Estatuto Social, possa representar a Companhia; e (m) Consolidar o Estatuto Social.

VI. **RESOLUÇÕES APROVADAS**: Foram deliberadas, pelo acionista presente, as seguintes resoluções:

a) Resolve o acionista abrir Sucursal da Cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, com endereço no JFK International Airport Terminal #4 B, Concourse 2nd Floor Room 275-168, Jamaica NY 11430.

b) Resolve o acionista encerrar a Sucursal de Delaware/EUA, em 1925 Lovering Avenue Wilmington – Delaware/EUA – 19806.

c) Resolve o acionista alterar o endereço das filiais a seguir descritas:

c.1.) Fica alterado o endereço da filial de Lagoa Santa/MG, para que conste: Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Rodovia LMG-800, Km 7,9, s/n, Confins/MG, CEP 33500-900, CNPJ n° 02.575.829/0037-59 e NIRE JUCEMG n° 31901764347;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

c.2.) Fica alterado o endereço da filial de Aracaju/SE, para que conste: Avenida Senador Julio Cesar Leite, nº 1440, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP 49037-580, CNPJ 02.575.829/0072-31 e NIRE JUCESE 28.9.001.150-37;

c.3.) Fica alterado o endereço da filial de Vitória/ES, para que conste: Avenida Roza Helena Schorling de Albuquerque, s/n, Bairro Aeroporto, Vitória/ES, CEP 29075-685, CNPJ 02.575.829/0031-63 e NIRE JUCEES 32.9.003.302-59;

c.4.) Fica alterado o endereço da filial de São Paulo/SP, para que conste: Rua General Pantaleão Teles, 40 – Complemento: Setor Externo ao Terminal Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Bairro Jardim Aeroporto - CEP 04355-900 - CNPJ n° 02.575.829/0090-13 e NIRE JUCESP n° 35.9.0503115-5;

d) Resolve o acionista abrir as seguintes filiais:

d.1.) na Cidade de CONFINS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rodovia MG-10 Km 09, Complemento: Térreo, Saguão Check-in, Setor: Embarque, Bairro: Aeroporto Confins, CEP 33500/900; e

d.2.) na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Oscar Gaya, nº 529, Complemento: Quadra 00, Lote 30, Bairro: Centro, CEP 88370-208.

e) Resolve o acionista abrir terminal de carga, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua General Pantaleão Teles, nº 38, Complemento: Setor externo ao Terminal de Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP 04355-900.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

f) Em razão das deliberações acima, é alterado o Artigo 2º do Estatuto Social, como segue:

"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de São Paulo à Av. Washington Luiz, nº 7059, Campo Belo, CEP 04627-005, Estado de São Paulo e estabelecimentos abaixo descritos, podendo, todavia, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por deliberação da Assembleia Geral:

§ 1º. A Companhia terá as seguintes filiais:

- Na Cidade de ARACAJU, estado de Sergipe (SE) - Avenida Senador Júlio Cesar Leite, nº 1440, Bairro Aeroporto - CEP 49037-580 - CNPJ n° 02.575.829/0072-31 e NIRE JUCESE n° 28900115037;

- Na cidade de BAYEUX, estado da Paraíba (PB) – Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 58308-900 - CNPJ n° 02.575.829/0062-60 e NIRE JUCEP n°25900162245;

- Na Cidade de BELÉM, estado do Pará (PA) – Avenida Júlio Cesar, s/n° - Bairro Val de Cans - CEP 66617-420 e NIRE JUCESP n° 15999013303;

- Na Cidade de BELO HORIZONTE, estado de Minas Gerais (MG) - Praça Bagatelle, n°204-B - Aeroporto da Pampulha – Bairro São Luiz - CEP 31270-705 – CNPJ n° 02.575.829/0034-06 e NIRE JUCEMG n° 31901764341;

- Na Cidade de BOA VISTA, estado de Roraima (RR) - Avenida Capitão Ene Garcez, n°100 - Bairro Praça Santos Dumont – CEP 69310-700 e NIRE JUCESP n° 14999002670;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° - Terminal de Aviação Geral - Check-in n° 34 a 37 - Setor de Habitações - Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0029-49 e NIRE JCDF n° 5390022206-2;

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° – Terminal de Aviação Geral - Hangar 17 - Setor de Habitações Individuais – Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0078-27 e NIRE JCDF n° 5390030187-6;

- Na cidade de CAMPINA GRANDE, estado da Paraíba (PB) - Avenida Uberaba, s/n° - Bairro Distrito Industrial - CEP 58105-000 e NIRE JUCESP n° 25999005937;

- Na cidade de CAMPINAS, estado de São Paulo (SP) - Rodovia Santos Dumont, s/n° - KM 66 - Bairro Distrito Industrial - CEP 13055-900 - CNPJ n° 02.575.829/0039-10 e NIRE JUCESP n° 35903157631;

- Na cidade de CAMPO GRANDE, estado do Mato Grosso do Sul (MS) - Avenida Duque de Caxias, s/n° - Aeroporto Internacional de Campo Grande - Bairro Aeroporto – CEP 79101-901 - CNPJ n° 02.575.829/0048-01 e NIRE JUCEMS n° 54900241611;

- Na cidade de CHAPECÓ, estado de Santa Catarina (SC) - Acesso Florenal Ribeiro, n°4535 - Bairro Quedas do Palmital - CEP 89815-290 - CNPJ n° 02.575.829/0018-96 e NIRE JUCESC n°42900675823;

- na Cidade de CONFINS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rodovia MG-10 Km 09, Complemento: Térreo, Saguão Check-in, Setor: Embarque, Bairro: Aeroporto Confins, CEP 33500/900;

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de FORTALEZA, estado do Ceará (CE) - Avenida Senador Carlos Jereissati, n°3000 - Box Avianca - Bairro Serrinha - CEP 60741-900 - CNPJ n° 02.575.829/0026-04 e NIRE JUCEC n° 23.99901651-1;

- Na cidade de FLORIANÓPOLIS, estado de Santa Catarina (SC) – Avenida Diomicio Freitas, n°3393 - Bairro Carianos - CEP 88047-900 - CNPJ n° 02.575.829/0044-88 e NIRE JUCESC n°42900773329;

- Na cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do Paraná (PR) – Rodovia BR 469, s/n° - KM 16,5 - Bairro Aeroporto - CEP 85863-900 - CNPJ n° 02.575.829/0061-89 e NIRE JUCEPR n° 4190103037-0;

- Na cidade de GOIANIA, estado de Goiás (GO) – Praça Capitão Frazão, s/n°- Bairro Santa Genoveva - CEP 74672-900 - CNPJ n° 02.575.829/0057-00 e NIRE JUCEG n° 5290.053.118-8;

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Hélio Smidt, s/n°- Terminal de Passageiros -Bairro Cumbica - CEP 07190-100 - CNPJ n° 02.575.829/0040-54 e NIRE JUCESP n° 35.9.0315765-8;

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Hélio Smidt, s/n°- Aérea Interna de Armazém de Cargas TECA III -Bairro Cumbica - CEP 07190-100 - CNPJ n° 02.575.829/0083-94 e NIRE JUCESP n° 35.9.0482732-1;

- Na cidade de ILHÉUS, estado da Bahia (BA) – Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n°- Bairro Pontal - CEP 45654-080 - CNPJ n° 02.575.829/0052-98 e NIRE JUCEB n° 29900856674;

- Na cidade de IMPERATRIZ, estado do Maranhão (MA) – Aeroporto de Imperatriz, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 65915-000 e NIRE JUCESP n° 21999007154;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará (CE) – Praça Capitão Aviador Samuel Walquer Almeida, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 63020-660 - CNPJ n° 02.575.829/0073-12 e NIRE JUCEC n° 23.99901095-5;

- Na cidade de LAGOA SANTA, estado de Minas Gerais (MG) – Rodovia MG 10, s/n°- KM 39 - Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Bairro Confins - CEP 33.400-000 - CNPJ n° 02.575.829/0037-59 e NIRE JUCEMG n° 31901764347;

- Na cidade de MACAPÁ, estado do Amapá (AP) – Rua Hildemar Maia, s/n°- Bairro Santa Rita - CEP 68906-490 e NIRE JUCESP n° 16999002019;

- Na cidade de MANAUS, estado do Amazonas (AM) – Avenida Torquato Tapajós, n° 7503 – Módulo 08 – Condomínio Distribution Park - Bairro Tarumã - CEP 69041-025 - CNPJ n° 02.575.829/0082-03 e NIRE JUCEA n° 13900209985;

- Na cidade de NAVEGANTES, estado de Santa Catarina (SC) - Rua Osmar Gaya, n°1297 - Bairro Meia Praia - CEP 88372-900 - CNPJ n° 02.575.829/0092-85 e NIRE JUCESC n° 42901153707;

- na Cidade de NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Oscar Gaya, nº 529, Complemento: Quadra 00, Lote 30, Bairro: Centro, CEP 88370-208.

- Na cidade de PALMAS, estado do Tocantins (TO) – Avenida Joaquim Teotônio Segurado s/n° – Bairro Plano Direto Expansão Sul - CEP 77061-900 e NIRE JUCESP n° 179990009561;

- Na cidade de PARNAMIRIM, estado do Rio Grande do Norte (RN) – Aeroporto Internacional Augusto Severo, s/n° – Bairro Emaus - CEP 59148-970 - CNPJ n° 02.575.829/0032-44 e NIRE JUCERN n° 24900186381;

7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de PASSO FUNDO, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Rodovia BR 285, s/n° - KM 167- Aeroporto Laudo Kurtz – Bairro São José - CEP 99042-800 - CNPJ n° 02.575.829/0024-34 e NIRE JUCISRS n° 43901128509;

- Na cidade de PAULO AFONSO, estado da Bahia (BA) – Rodovia BR 110, s/n° - KM 03 - Bairro São José - CEP 48600-000 e NIRE JUCESP n° 29999041082;

- Na cidade de PETROLINA, estado de Pernambuco (PE) – Rodovia BR 235, s/n° - KM 11 - Aeroporto de Petrolina Senador Nilo Coelho – Bairro Portal da Cidade - CEP 56313-900 - CNPJ n° 02.575.829/0030-82 e NIRE JUCEPE n° 26900420423;

- Na cidade de PORTO ALEGRE, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Avenida Severo Dullius n° 90010 – Aeroporto Internacional Salgado Filho - Bairro São João - CEP 90200-310 - CNPJ n° 02.575.829/0022-72 e NIRE JUCERGS n° 43901128525;

- Na cidade de PORTO SEGURO, estado da Bahia (BA) – Estrada do Aeroporto, s/n° - Bairro Cidade Alta- CEP 45810-000 - CNPJ n° 02.575.829/0050-26 e NIRE JUCEB n° 29900856704;

- Na cidade de PORTO VELHO, estado de Rondônia (RO) – Avenida Governador Jorge Teixeira, n° 6490 - Bairro Liberdade- CEP 76803-970 - CNPJ n° 02.575.829/0049-92 e NIRE JUCER n° 11900120010;

- Na cidade de RECIFE, estado de Pernambuco (PE) – Praça Salgado Filho, s/n° - Sala 12 Mezanino - Bairro Ibura- CEP 51210-970 - CNPJ n° 02.575.829/0027-87 e NIRE JUCEPE n° 26900420415;

- Na cidade de RIO BRANCO, estado do Acre (AC) - Rodovia BR 364, s/n°- KM 18 - Aeroporto Internacional de Rio Branco- Bairro Distrito Industrial - CEP 69914-220 e NIRE JUCESP n° 12999002244;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Avenida 20 de Janeiro, s/n°- KM 18 - Aeroporto Internacional de Rio de Janeiro/Galeão – Bairro Ilha do Governador - CEP 21941-570 - CNPJ n° 02.575.829/0076-65 e NIRE JUCERJA n° 33901071771;

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Praça Senador Salgado Filho, s/n°- Entre eixos E/L 45-46/O-P, 45-47/O-P e 46-47/M-N - Aeroporto Santos Dumont – Bairro Centro - CEP 20021-340 - CNPJ n° 02.575.829/0010-39 e NIRE JUCERJA n° 3390080036-1;

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Rua São José, n° 20 – Sala 2102 - Bairro Centro - CEP 20010-020 - CNPJ n° 02.575.829/0091-02 e NIRE JUCERJA n° 33901365090;

- Na cidade de RIO LARGO, estado de Alagoas (AL) – Rodovia BR 104, s/n° - KM 91 – Aeroporto Internacional Maceió Zumbi dos Palmares - Bairro Tabuleiro do Pinto - CEP 57110-000 - CNPJ n° 02.575.829/0081-22 e NIRE JUCEAL n° 27900297312;

- Na cidade de SALVADOR, estado da Bahia (BA) – Praça Cago Coutinho, s/n° - Térreo – Aeroporto internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães - Bairro São Cristóvão - CEP 41520-970 - CNPJ n° 02.575.829/0050-26 e NIRE JUCEB n° 29900770290;

- Na cidade de SÃO CARLOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Thale de Lorena Peixoto Júnior SP 318, s/n° - KM 249,5 - Aeroporto de São Carlos – Bairro Centro - CEP 135060-010 e NIRE JUCESP n° 35903238348;

- Na cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado de Rio Grande do Norte (RN) – Avenida Rui Pereira dos Santos, n° 3100 - Bairro Aeroporto - CEP 59290-000 - CNPJ n° 02.575.829/0084-75 e NIRE JUCERN n° 24900266554;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, estado do Paraná (PR) – Rua Rocha Pombo, s/n° - Box Avianca - Bairro Água Belas - CEP 83010-900 - CNPJ n° 02.575.829/0038-30 e NIRE JUCEPR n° 4190099046-9;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Washington Luís, s/n° - Aeroporto de Congonhas - Bairro Vila Congonhas - CEP 04626-911 - CNPJ n° 02.575.829/0011-10 e NIRE JUCESP n° 35.9.0288591-9;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Pedro Bueno, n° 1372 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 04342-001 - CNPJ n° 02.575.829/0080-41 e NIRE JUCESP n° 35.90440323-7;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Aeroporto Internacional de Congonhas, s/n°- Hangar 13 – Terminal Passageiros Setor Externo - Bairro Congonhas - CEP 04626-020 - CNPJ n° 02.575.829/0075-84 e NIRE JUCESP n° 35.9.0379842-4;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Washington Luís, s/n° - Aeroporto de Congonhas Setor Externo ao Terminal de Passageiros, Prédio 1, identificado como E-094, Prédios 2 e 3, identificados como E-095 e Prédio 4, identificado como E-097 - Bairro Aeroporto - CEP 04355-900 - CNPJ n° 02.575.829/0079-08 e NIRE JUCESP n° 35.9.0413636-1;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Engenheiro George Corbisier, n° 1351 - Bairro Jabaquara - CEP 04345-001 - CNPJ n° 02.575.829/0046-40 e NIRE JUCESP n° 35.9.0315764-0;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Rua General Pantaleão Teles, 40 – Complemento: Setor Externo ao Terminal Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Bairro Jardim Aeroporto - CEP 04355-900 - CNPJ n° 02.575.829/0090-13 e NIRE JUCESP n° 35.9.0503115-5;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de TERESINA, estado de Piauí (PI) – Aeroporto Senador Petrônio Portella, s/n° - Aeroporto de Teresina - Bairro Aeroporto - CEP 64006-970 - CNPJ n° 02.575.829/0056-11 e NIRE JUCEPI n° 22900120523;

- Na cidade de UBERABA, estado de Minas Gerais (MG) – Avenida Nenê Sabino, s/n° - Bairro Olinda - CEP 38055-500 - CNPJ n° 02.575.829/0074-01 e NIRE JUCEMG n° 31902049661;

- Na cidade de VÁRZEA GRANDE, estado de Mato Grosso (MT) – Avenida João Ponce Arruda, s/n° - Aeroporto Marechal Rondon, Box Avianca - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 78110-900 - CNPJ n° 02.575.829/0069-36 e NIRE JUCEMAT n° 519002855356;

- Na cidade de VITÓRIA, estado de Espírito Santo (ES) – Avenida Roza Helena Schorling de Albuquerque, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP 29075-685 - CNPJ n° 02.575.829/0031-63 e NIRE JUCEES n° 32900330259;

§ 2º. A Companhia terá LOJAS E TERMINAIS DE CARGAS:

- Na cidade de ALTA FLORESTA, estado de Mato Grosso (MT) - Aeroporto Municipal de Alta Floresta, s/n° - Bairro jardim Primavera - CEP 78580-000 e NIRE JUCESP n° 51999023715;

- Na cidade de ARAGUAIA, estado de Tocantins (TO) – Rodovia PA 156, s/n°- KM 15 - CEP e NIRE JUCESP n° 17999008140;

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° – Terminal de Aviação Geral – Térreo sala 06/07 - Setor de Habitações – Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0043-05 e NIRE JCDF n° 5390023878-3;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de CAMPINAS, estado de São Paulo (SP) - Rodovia Santos Dumont, s/n° - KM 66 - Bairro Jardim Itatinga - CEP 13055-900 - CNPJ n° 02.575.829/0058-83 e NIRE JUCESP n° 35903386088;

- Na cidade de CAMPO GRANDE, estado do Mato Grosso do Sul (MS) - Avenida Duque de Caxias, n° 4355 - Bairro Serradinho – CEP 79130-011;

- Na cidade de CUIABÁ, estado de Mato Grosso (MT) – Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, n° 1311 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 78125-200 e NIRE JUCESP n° 51999023669;

- Na cidade de FORTALEZA, estado do Ceará (CE) - Avenida Senador Carlos Jereissati, n°3000 – Container Oceanair - Bairro Serrinha - CEP 60741-900 - CNPJ n° 02.575.829/0063-40 e NIRE JUCEC n° 23.90038970-1;

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Avenida João Jamil Zarif, s/n°- Terminal de Cargas - Bairro Cumbica - CEP 07190-100 e NIRE JUCESP n° 35.9.0288590-1;

- Na cidade de JOÃO PESSOA, estado da Paraíba (PB) – Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 58308-901 e NIRE JUCESP n°25999005945;

- Na cidade de MACEIÓ, estado de Alagoas (AL) – Rodovia BR 104, n° 52 - KM 90 – Aeroporto Internacional Maceió Zumbi dos Palmares - Bairro Tabuleiro do Pinto - CEP 57110-000 e NIRE JUCESP n° 27999004916;

- Na cidade de PORTO ALEGRE, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Avenida Severo Dullius, n° 90010 - Aeroporto Internacional Salgado Filho – TPS 2 (aeroporto antigo) – Bairro São João - CEP 90200-310 - CNPJ n° 02.575.829/0047-20 e NIRE JUCERGS n° 43901263881;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de PORTO VELHO, estado de Rondônia (RO) – Avenida dos Imigrantes, n° 3181 - Bairro Costa e Silva- CEP 78904-115 e NIRE JUCESP n° 11999006494;

- Na cidade de RECIFE, estado de Pernambuco (PE) – Praça Senador Salgado FIlho, s/n° - Aeroporto Internacional de Guararapes, Setor Hangares Container Oceanair – Bairro Ibura - CEP 51210-010 e NIRE JUCESP n° 26999024355;

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Avenida Almirante Silvio de Noronha, n° 399 – Cabeceira Sul - Aeroporto Santos Dumont – Bairro Centro - CEP 20021-010 e NIRE JUCESP n° 33999113876;

- Na cidade de SALVADOR, estado da Bahia (BA) – Praça Cago Coutinho, s/n° - Área Industrial, Eixo 3, Lote 16 – Container Oceanair – Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães - Bairro São Cristóvão - CEP 41520-970 - CNPJ n° 02.575.829/0054-50 e NIRE JUCEB n° 29900856691;

- na Cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sito à Rua General Pantaleão Teles, nº 38, Complemento: Setor externo ao Terminal de Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP 04355-900;

- Na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, estado do Paraná (PR) – Rua Rocha Pombo, s/n° - Terminal de Carga Doméstica - Bairro Água Belas - CEP 83010-900;

- Na cidade de TERESINA, estado de Piauí (PI) – Aeroporto Senador Petrônio Portella, s/n° - B - Aeroporto de Teresina - Bairro Aeroporto - CEP 64006-970.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

§ 3º A Companhia terá as seguintes sucursais:

- em ANTIOQUIA, na Colômbia, no Aeroporto José Maria Córdova, Zona de Carga, Hangar da Tampa Cargo, Rionegro;

- em BOGOTÁ, na Colômbia, com endereço à Avenida Calle 26 No. 59-15 – Centro Administrativo Avianca – Bogotá – Colômbia;

- em BUENOS AIRES, na Argentina, na Carlos Peregrini, 10 – 75, Código de Área 1009;

- em CARACAS, na Venezuela, com endereço a Torre Norte Hotel JW Marriot Local 21-22 – El Rosal – Caracas – Venezuela;

- em CIUDAD DE PANAMÁ, no Panamá, com endereço no Edifício Century Tower Via Ricardo J. Alfaro, Piso 17, Oficina 17-21;

- em LIMA, no Peru, com endereço à Av. Javier Prado Oeste, 2501 – Lima 17 – Lima;

- em MIAMI, na Florida, Estados Unidos da América, na 1650 NW Ave Building 708, Suíte 206, 33122;

- em NOVA YORK, Estados Unidos da América, com endereço no JFK International Airport Terminal #4 B, Concourse 2nd Floor Room 275-168, Jamaica NY 11430;

- no PARAGUAY, com domicilio em 25 de Mayo, 640, entre Paraguari y Antequera, Edifício Garantia, Piso 12-A;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- em SANTIAGO DO CHILE, no Chile, na Av. Dr. Manuel Barros Borgoña, 105, piso 2."

g) Resolve o acionista alterar o objeto social para incluir a atividade de comercialização de espaço publicitário, alterando-se, desta forma o Artigo 3º do Estatuto Social.

h) Resolve o acionista alterar o disposto no Artigo 19 do Estatuto Social, para constar que o Conselho Consultivo será composto de até 5 (cinco) membros, como segue:

"Artigo. 19 - A Companhia terá, ainda, um Conselho Consultivo, composto por até 5 (cinco) membros, de reputação ilibada e saber na área de atuação da Companhia, nacionais ou estrangeiros, sendo quatro eleitos por indicação dos acionistas da Companhia e um eleito pela maioria de votos entre os Diretores da Companhia, os quais poderão ser remunerados, a critério da Assembleia Geral e terão prazo de mandato igual aos dos Diretores.

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo poderão, a critério da Assembleia Geral, receber mensalmente, além da sua remuneração, ajuda de custo, para pagamentos de eventuais despesas que possam ter no exercício do mandato, cujo valor será definido por maioria de votos, em Assembleia Geral, observando cada caso.

§2º - Poderão ser eleitos, ainda, até outras cinco pessoas para Suplentes temporários dos membros do Conselho Consultivo, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais ou definitivos, os quais, também, exercerão gratuitamente as funções de membro temporário do Conselho e serão eleitos pela mesma forma indicada no caput acima.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

§ 3º - Dentre os membros do Conselho Consultivo poderá ser escolhido um Presidente, a quem competirá, também, substituir os demais membros do mesmo Conselho Consultivo para a administração em seus impedimentos eventuais.

§ 4º - Os membros do Conselho Consultivo poderão ser destituídos a qualquer momento seja por veto e determinação dos acionistas ou pelo voto da maioria dos Diretores da empresa, presentes em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para este fim."

i) Resolve o acionista fazer constar o endereço atual do Diretor Estatutário, Sr. Carlos Roberto Fernandes Pereira, nomeado para o cargo de Diretor de Manutenção da Companhia, através da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/03/2016, qual seja: Rua Cabiúna, 42, apto. 13, Bloco A, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, CEP 04367-060.

j) Resolve o acionista acolher a renúncia do Diretor Estatutário Sr. Tarcisio Geraldo Gargioni, o qual deixa de exercer sua função a partir da presente data e, diante dos reconhecidos serviços prestados à Companhia, é convidado a compor o Conselho Consultivo da Companhia, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social.

k) É nomeado como membro do Conselho Consultivo da Companhia, o Sr. Tarcisio Geraldo Gargioni, brasileiro, casado, portador do RG nº 175.302-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.272.919-34, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama de Oliveira, 57 – apto. 602 – Vila Andrade – São Paulo/SP, CEP 05734-150, sem remuneração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social, com mandato até 15/03/2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

l) Resolve o acionista ratificar a autorização para que o Diretor-Presidente da Companhia, **Sr. FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, em consonância com o § 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, possa representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, isoladamente, inclusive perante repartições públicas e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais e autarquias e/ou constituir procuradores em nome da Companhia para atuar perante tais órgãos; assinar contratos de qualquer espécie, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação ou de câmbio, tudo até o limite de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); constituir advogados e nomear prepostos, para prestarem depoimento em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, nomear terceiros para agir em nome da Companhia.

m) Resolve o acionista consolidar o texto do Estatuto Social, o qual, aprovado na íntegra, constitui o Anexo I a presente Ata.

VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes.

VIII. **ACIONISTA PRESENTE:** AVB HOLDING S.A., representada por Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oceanair Linhas Aéreas S.A., realizada em 30 de julho de 2018, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de julho de 2018.

24º INDIANÓPOLIS

Frederico Miguel Preza P. Elias da Costa
Presidente da Assembleia

24º INDIANÓPOLIS

Tarcisio Geraldo Gargioni
Secretário da Assembleia

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Gracema Esquetti Morato - OFICIAL

Selo(s): 2 Atos:AA – 0366153
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA e (1) TARCISIO GERALDO GARGIONI, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 06 de setembro de 2018.
Em testemunho ____ da verdade.
DRCPN 24º – INDIANÓPOLIS(Valor Unit.R$ 6,00;Qtd 2;Total R$ 12,00)
Feito por:PAULOR
AVENIDA DOS EUCAL
Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 2
1049AA0366153
SELO DE AUTENTICIDADE COM O SELO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANÓPOLIS"
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FILIAL
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3590570725-6
JUCESP

JUCESP
01 NOV 2018
SEDE

18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FILIAL
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3590570726-4
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
521.129/18-7
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ: 02.575.829/0001- 48
NIRE: 35300378580

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/07/2018

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	ASSINATURAS
AVB Holding S.A., Companhia por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.854.343/0001-89, com sede na Av. Washington Luiz, nº 7059, parte, Campo Belo, CEP 04627-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada por **FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Aeronáutico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.530.008-62, portador da Cédula da Identidade RG nº 60961677-8, com endereço na Avenida Washington Luis, 7059, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04627-005.	880.098.909	
TOTAL	**880.098.909**	

São Paulo, 30 de julho de 2018.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente da Assembleia

Tarcisio Geraldo Gargioni
Secretário da Assembleia

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Fracema Cognetti Mendes - OFICIAL
Selo(s): 2 Atos:AA – 0366154
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA e (1) TARCISIO GERALDO GARGIONI, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 06 de setembro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.
ORDEM 24º – INDIANÓPOLIS(Valor Unit:R$ 6,00;Qtd2:Total R$ 12,00)
Feito por:PAULOR
AVENIDA DOS EUCALIPTOS
Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 2
1049AA0366154
SELO DE AUTENTICIDADE
Fracema Cognetti Mendes
Oficial
Maria Aparecida Moreira Santos Junior
SUBSTITUTO
SUBDISTRITO "INDIANÓPOLIS" - REGISTRO CIVIL
SUBSCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

ANEXO I

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/07/2018

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.** fica organizada a Companhia por Ações, subsidiária integral da AVB Holding S.A, cujo nome fantasia será **AVIANCA.**

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de São Paulo à Av. Washington Luiz, nº 7059, Campo Belo, CEP 04627-005, Estado de São Paulo e estabelecimentos abaixo descritos, podendo, todavia, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por deliberação da Assembleia Geral:

§ 1º. A Companhia terá as seguintes filiais:

- Na Cidade de ARACAJU, estado de Sergipe (SE) - Avenida Senador Júlio Cesar Leite, nº 1440, Bairro Aeroporto - CEP 49037-580 - CNPJ nº 02.575.829/0072-31 e NIRE JUCESE nº 28900115037;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de BAYEUX, estado da Paraíba (PB) – Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 58308-900 - CNPJ n° 02.575.829/0062-60 e NIRE JUCEP n°25900162245;

- Na Cidade de BELÉM, estado do Pará (PA) – Avenida Júlio Cesar, s/n° - Bairro Val de Cans - CEP 66617-420 e NIRE JUCESP n° 15999013303;

- Na Cidade de BELO HORIZONTE, estado de Minas Gerais (MG) - Praça Bagatelle, n°204-B - Aeroporto da Pampulha – Bairro São Luiz - CEP 31270-705 – CNPJ n° 02.575.829/0034-06 e NIRE JUCEMG n° 31901764341;

- Na Cidade de BOA VISTA, estado de Roraima (RR) - Avenida Capitão Ene Garcez, n°100 - Bairro Praça Santos Dumont – CEP 69310-700 e NIRE JUCESP n° 14999002670;

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° - Terminal de Aviação Geral - Check-in n° 34 a 37 - Setor de Habitações - Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0029-49 e NIRE JCDF n° 5390022206-2;

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° – Terminal de Aviação Geral - Hangar 17 - Setor de Habitações Individuais – Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0078-27 e NIRE JCDF n° 5390030187-6;

- Na cidade de CAMPINA GRANDE, estado da Paraíba (PB) - Avenida Uberaba, s/n° - Bairro Distrito Industrial - CEP 58105-000 e NIRE JUCESP n° 25999005937;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de CAMPINAS, estado de São Paulo (SP) - Rodovia Santos Dumont, s/n° - KM 66 - Bairro Distrito Industrial - CEP 13055-900 - CNPJ n° 02.575.829/0039-10 e NIRE JUCESP n° 35903157631;

- Na cidade de CAMPO GRANDE, estado do Mato Grosso do Sul (MS) - Avenida Duque de Caxias, s/n° - Aeroporto Internacional de Campo Grande - Bairro Aeroporto – CEP 79101-901 - CNPJ n° 02.575.829/0048-01 e NIRE JUCEMS n° 54900241611;

- Na cidade de CHAPECÓ, estado de Santa Catarina (SC) - Acesso Florenal Ribeiro, n°4535 - Bairro Quedas do Palmital - CEP 89815-290 - CNPJ n° 02.575.829/0018-96 e NIRE JUCESC n°42900675823;

- na Cidade de CONFINS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rodovia MG-10 Km 09, Complemento: Térreo, Saguão Check-in, Setor: Embarque, Bairro: Aeroporto Confins, CEP 33500/900;

- Na cidade de FORTALEZA, estado do Ceará (CE) - Avenida Senador Carlos Jereissati, n°3000 - Box Avianca - Bairro Serrinha - CEP 60741-900 - CNPJ n° 02.575.829/0026-04 e NIRE JUCEC n° 23.99901651-1;

- Na cidade de FLORIANÓPOLIS, estado de Santa Catarina (SC) – Avenida Diomicio Freitas, n°3393 - Bairro Carianos - CEP 88047-900 - CNPJ n° 02.575.829/0044-88 e NIRE JUCESC n°42900773329;

- Na cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do Paraná (PR) – Rodovia BR 469, s/n° - KM 16,5 - Bairro Aeroporto - CEP 85863-900 - CNPJ n° 02.575.829/0061-89 e NIRE JUCEPR n° 4190103037-0;

- Na cidade de GOIANIA, estado de Goiás (GO) – Praça Capitão Frazão, s/n°- Bairro Santa Genoveva - CEP 74672-900 - CNPJ n° 02.575.829/0057-00 e NIRE JUCEG n° 5290.053.118-8;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Hélio Smidt, s/n°- Terminal de Passageiros -Bairro Cumbica - CEP 07190-100 - CNPJ n° 02.575.829/0040-54 e NIRE JUCESP n° 35.9.0315765-8;

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Hélio Smidt, s/n°- Aérea Interna de Armazém de Cargas TECA III -Bairro Cumbica - CEP 07190-100 - CNPJ n° 02.575.829/0083-94 e NIRE JUCESP n° 35.9.0482732-1;

- Na cidade de ILHÉUS, estado da Bahia (BA) – Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n°- Bairro Pontal - CEP 45654-080 - CNPJ n° 02.575.829/0052-98 e NIRE JUCEB n° 29900856674;

- Na cidade de IMPERATRIZ, estado do Maranhão (MA) – Aeroporto de Imperatriz, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 65915-000 e NIRE JUCESP n° 21999007154;

- Na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, estado do Ceará (CE) – Praça Capitão Aviador Samuel Walquer Almeida, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 63020-660 - CNPJ n° 02.575.829/0073-12 e NIRE JUCEC n° 23.99901095-5;

- Na cidade de LAGOA SANTA, estado de Minas Gerais (MG) – Rodovia MG 10, s/n°- KM 39 - Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Bairro Confins - CEP 33.400-000 - CNPJ n° 02.575.829/0037-59 e NIRE JUCEMG n° 31901764347;

- Na cidade de MACAPÁ, estado do Amapá (AP) – Rua Hildemar Maia, s/n°- Bairro Santa Rita - CEP 68906-490 e NIRE JUCESP n° 16999002019;

- Na cidade de MANAUS, estado do Amazonas (AM) – Avenida Torquato Tapajós, n° 7503 – Módulo 08 – Condomínio Distribution Park - Bairro Tarumã -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

CEP 69041-025 - CNPJ n° 02.575.829/0082-03 e NIRE JUCEA n° 13900209985;

- Na cidade de NAVEGANTES, estado de Santa Catarina (SC) - Rua Osmar Gaya, n°1297 - Bairro Meia Praia - CEP 88372-900 - CNPJ n° 02.575.829/0092-85 e NIRE JUCESC n° 42901153707;

- na Cidade de NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Oscar Gaya, nº 529, Complemento: Quadra 00, Lote 30, Bairro: Centro, CEP 88370-208.

- Na cidade de PALMAS, estado do Tocantins (TO) – Avenida Joaquim Teotônio Segurado s/n° – Bairro Plano Direto Expansão Sul - CEP 77061-900 e NIRE JUCESP n° 179990009561;

- Na cidade de PARNAMIRIM, estado do Rio Grande do Norte (RN) – Aeroporto Internacional Augusto Severo, s/n° – Bairro Emaus - CEP 59148-970 - CNPJ n° 02.575.829/0032-44 e NIRE JUCERN n° 24900186381;

- Na cidade de PASSO FUNDO, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Rodovia BR 285, s/n° - KM 167- Aeroporto Laudo Kurtz – Bairro São José - CEP 99042-800 - CNPJ n° 02.575.829/0024-34 e NIRE JUCISRS n° 43901128509;

- Na cidade de PAULO AFONSO, estado da Bahia (BA) – Rodovia BR 110, s/n° - KM 03 - Bairro São José - CEP 48600-000 e NIRE JUCESP n° 29999041082;

- Na cidade de PETROLINA, estado de Pernambuco (PE) – Rodovia BR 235, s/n° - KM 11 - Aeroporto de Petrolina Senador Nilo Coelho – Bairro Portal da Cidade - CEP 56313-900 - CNPJ n° 02.575.829/0030-82 e NIRE JUCEPE n° 26900420423;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de PORTO ALEGRE, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Avenida Severo Dullius n° 90010 – Aeroporto Internacional Salgado Filho - Bairro São João - CEP 90200-310 - CNPJ n° 02.575.829/0022-72 e NIRE JUCERGS n° 43901128525;

- Na cidade de PORTO SEGURO, estado da Bahia (BA) – Estrada do Aeroporto, s/n° - Bairro Cidade Alta- CEP 45810-000 - CNPJ n° 02.575.829/0050-26 e NIRE JUCEB n° 29900856704;

- Na cidade de PORTO VELHO, estado de Rondônia (RO) – Avenida Governador Jorge Teixeira, n° 6490 - Bairro Liberdade- CEP 76803-970 - CNPJ n° 02.575.829/0049-92 e NIRE JUCER n° 11900120010;

- Na cidade de RECIFE, estado de Pernambuco (PE) – Praça Salgado Filho, s/n° - Sala 12 Mezanino - Bairro Ibura- CEP 51210-970 - CNPJ n° 02.575.829/0027-87 e NIRE JUCEPE n° 26900420415;

- Na cidade de RIO BRANCO, estado do Acre (AC) - Rodovia BR 364, s/n°- KM 18 - Aeroporto Internacional de Rio Branco- Bairro Distrito Industrial - CEP 69914-220 e NIRE JUCESP n° 12999002244;

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Avenida 20 de Janeiro, s/n°- KM 18 - Aeroporto Internacional de Rio de Janeiro/Galeão – Bairro Ilha do Governador - CEP 21941-570 - CNPJ n° 02.575.829/0076-65 e NIRE JUCERJA n° 33901071771;

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Praça Senador Salgado Filho, s/n°- Entre eixos E/L 45-46/O-P, 45-47/O-P e 46-47/M-N - Aeroporto Santos Dumont – Bairro Centro - CEP 20021-340 - CNPJ n° 02.575.829/0010-39 e NIRE JUCERJA n° 3390080036-1;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Rua São José, n° 20 – Sala 2102 - Bairro Centro - CEP 20010-020 - CNPJ n° 02.575.829/0091-02 e NIRE JUCERJA n° 33901365090;

- Na cidade de RIO LARGO, estado de Alagoas (AL) – Rodovia BR 104, s/n° - KM 91 – Aeroporto Internacional Maceió Zumbi dos Palmares - Bairro Tabuleiro do Pinto - CEP 57110-000 - CNPJ n° 02.575.829/0081-22 e NIRE JUCEAL n° 27900297312;

- Na cidade de SALVADOR, estado da Bahia (BA) – Praça Cago Coutinho, s/n° - Térreo – Aeroporto internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães - Bairro São Cristóvão - CEP 41520-970 - CNPJ n° 02.575.829/0050-26 e NIRE JUCEB n° 29900770290;

- Na cidade de SÃO CARLOS, estado de São Paulo (SP) – Rodovia Thale de Lorena Peixoto Júnior SP 318, s/n° - KM 249,5 - Aeroporto de São Carlos – Bairro Centro - CEP 135060-010 e NIRE JUCESP n° 35903238348;

- Na cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado de Rio Grande do Norte (RN) – Avenida Rui Pereira dos Santos, n° 3100 - Bairro Aeroporto - CEP 59290-000 - CNPJ n° 02.575.829/0084-75 e NIRE JUCERN n° 24900266554;

- Na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, estado do Paraná (PR) – Rua Rocha Pombo, s/n° - Box Avianca - Bairro Água Belas - CEP 83010-900 - CNPJ n° 02.575.829/0038-30 e NIRE JUCEPR n° 4190099046-9;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Washington Luís, s/n° - Aeroporto de Congonhas - Bairro Vila Congonhas - CEP 04626-911 - CNPJ n° 02.575.829/0011-10 e NIRE JUCESP n° 35.9.0288591-9;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Pedro Bueno, n° 1372 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 04342-001 - CNPJ n° 02.575.829/0080-41 e NIRE JUCESP n° 35.90440323-7;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Aeroporto Internacional de Congonhas, s/n°- Hangar 13 – Terminal Passageiros Setor Externo - Bairro Congonhas - CEP 04626-020 - CNPJ n° 02.575.829/0075-84 e NIRE JUCESP n° 35.9.0379842-4;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Washington Luís, s/n° - Aeroporto de Congonhas Setor Externo ao Terminal de Passageiros, Prédio 1, identificado como E-094, Prédios 2 e 3, identificados como E-095 e Prédio 4, identificado como E-097 - Bairro Aeroporto - CEP 04355-900 - CNPJ n° 02.575.829/0079-08 e NIRE JUCESP n° 35.9.0413636-1;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Avenida Engenheiro George Corbisier, n° 1351 - Bairro Jabaquara - CEP 04345-001 - CNPJ n° 02.575.829/0046-40 e NIRE JUCESP n° 35.9.0315764-0;

- Na cidade de SÃO PAULO, estado de São Paulo (SP) – Rua General Pantaleão Teles, 40 – Complemento: Setor Externo ao Terminal Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Bairro Jardim Aeroporto - CEP 04355-900 - CNPJ n° 02.575.829/0090-13 e NIRE JUCESP n° 35.9.0503115-5;

- Na cidade de TERESINA, estado de Piauí (PI) – Aeroporto Senador Petrônio Portella, s/n° - Aeroporto de Teresina - Bairro Aeroporto - CEP 64006-970 - CNPJ n° 02.575.829/0056-11 e NIRE JUCEPI n° 22900120523;

- Na cidade de UBERABA, estado de Minas Gerais (MG) – Avenida Nenê Sabino, s/n° - Bairro Olinda - CEP 38055-500 - CNPJ n° 02.575.829/0074-01 e NIRE JUCEMG n° 31902049661;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de VÁRZEA GRANDE, estado de Mato Grosso (MT) – Avenida João Ponce Arruda, s/n° - Aeroporto Marechal Rondon, Box Avianca - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 78110-900 - CNPJ n° 02.575.829/0069-36 e NIRE JUCEMAT n° 519002855356;

- Na cidade de VITÓRIA, estado de Espírito Santo (ES) – Avenida Roza Helena Schorling de Albuquerque, s/n, Bairro: Aeroporto, CEP 29075-685 - CNPJ n° 02.575.829/0031-63 e NIRE JUCEES n° 32900330259;

§ 2º. A Companhia terá LOJAS E TERMINAIS DE CARGAS:

- Na cidade de ALTA FLORESTA, estado de Mato Grosso (MT) - Aeroporto Municipal de Alta Floresta, s/n° - Bairro jardim Primavera - CEP 78580-000 e NIRE JUCESP n° 51999023715;

- Na cidade de ARAGUAIA, estado de Tocantins (TO) – Rodovia PA 156, s/n°- KM 15 - CEP e NIRE JUCESP n° 17999008140;

- Na Cidade de BRASÍLIA, estado do Distrito Federal (DF) – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n° – Terminal de Aviação Geral – Térreo sala 06/07 - Setor de Habitações – Bairro Lago Sul - CEP 71608-900 - CNPJ n° 02.575.829/0043-05 e NIRE JCDF n° 5390023878-3;

- Na cidade de CAMPINAS, estado de São Paulo (SP) - Rodovia Santos Dumont, s/n° - KM 66 - Bairro Jardim Itatinga - CEP 13055-900 - CNPJ n° 02.575.829/0058-83 e NIRE JUCESP n° 35903386088;

- Na cidade de CAMPO GRANDE, estado do Mato Grosso do Sul (MS) - Avenida Duque de Caxias, n° 4355 - Bairro Serradinho – CEP 79130-011;

- Na cidade de CUIABÁ, estado de Mato Grosso (MT) – Avenida Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Eurico Gaspar Dutra, n° 1311 - Bairro Jardim Aeroporto - CEP 78125-200 e NIRE JUCESP n° 51999023669;

- Na cidade de FORTALEZA, estado do Ceará (CE) - Avenida Senador Carlos Jereissati, n°3000 – Container Oceanair - Bairro Serrinha - CEP 60741-900 - CNPJ n° 02.575.829/0063-40 e NIRE JUCEC n° 23.90038970-1;

- Na cidade de GUARULHOS, estado de São Paulo (SP) – Avenida João Jamil Zarif, s/n°- Terminal de Cargas - Bairro Cumbica - CEP 07190-100 e NIRE JUCESP n° 35.9.0288590-1;

- Na cidade de JOÃO PESSOA, estado da Paraíba (PB) – Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, s/n°- Bairro Aeroporto - CEP 58308-901 e NIRE JUCESP n°25999005945;

- Na cidade de MACEIÓ, estado de Alagoas (AL) – Rodovia BR 104, n° 52 - KM 90 – Aeroporto Internacional Maceió Zumbi dos Palmares - Bairro Tabuleiro do Pinto - CEP 57110-000 e NIRE JUCESP n° 27999004916;

- Na cidade de PORTO ALEGRE, estado do Rio Grande do Sul (RS) – Avenida Severo Dullius, n° 90010 - Aeroporto Internacional Salgado Filho – TPS 2 (aeroporto antigo) – Bairro São João - CEP 90200-310 - CNPJ n° 02.575.829/0047-20 e NIRE JUCERGS n° 43901263881;

- Na cidade de PORTO VELHO, estado de Rondônia (RO) – Avenida dos Imigrantes, n° 3181 - Bairro Costa e Silva- CEP 78904-115 e NIRE JUCESP n° 11999006494;

- Na cidade de RECIFE, estado de Pernambuco (PE) – Praça Senador Salgado FIlho, s/n° - Aeroporto Internacional de Guararapes, Setor Hangares Container Oceanair – Bairro Ibura - CEP 51210-010 e NIRE JUCESP n° 26999024355;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- Na cidade de RIO DE JANEIRO, estado do Rio de Janeiro (RJ) – Avenida Almirante Silvio de Noronha, n° 399 – Cabeceira Sul - Aeroporto Santos Dumont – Bairro Centro - CEP 20021-010 e NIRE JUCESP n° 33999113876;

- Na cidade de SALVADOR, estado da Bahia (BA) – Praça Cago Coutinho, s/n° - Área Industrial, Eixo 3, Lote 16 – Container Oceanair – Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães - Bairro São Cristóvão - CEP 41520-970 - CNPJ n° 02.575.829/0054-50 e NIRE JUCEB n° 29900856691;

- na Cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, sito à Rua General Pantaleão Teles, nº 38, Complemento: Setor externo ao Terminal de Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonhas, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP 04355-900;

- Na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, estado do Paraná (PR) – Rua Rocha Pombo, s/n° - Terminal de Carga Doméstica - Bairro Água Belas - CEP 83010-900;

- Na cidade de TERESINA, estado de Piauí (PI) – Aeroporto Senador Petrônio Portella, s/n° - B - Aeroporto de Teresina - Bairro Aeroporto - CEP 64006-970.

§ 3º A Companhia terá as seguintes sucursais:

- em ANTIOQUIA, na Colômbia, no Aeroporto José Maria Córdova, Zona de Carga, Hangar da Tampa Cargo, Rionegro;

- em BOGOTÁ, na Colômbia, com endereço à Avenida Calle 26 No. 59-15 – Centro Administrativo Avianca – Bogotá – Colômbia;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

- em BUENOS AIRES, na Argentina, na Carlos Peregrini, 10 – 75, Código de Área 1009;

- em CARACAS, na Venezuela, com endereço a Torre Norte Hotel JW Marriot Local 21-22 – El Rosal – Caracas – Venezuela;

- em CIUDAD DE PANAMÁ, no Panamá, com endereço no Edifício Century Tower Via Ricardo J. Alfaro, Piso 17, Oficina 17-21;

- em LIMA, no Peru, com endereço à Av. Javier Prado Oeste, 2501 – Lima 17 – Lima;

- em MIAMI, na Florida, Estados Unidos da América, na 1650 NW Ave Building 708, Suíte 206, 33122;

- em NOVA YORK, Estados Unidos da América, com endereço no JFK International Airport Terminal #4 B, Concourse 2nd Floor Room 275-168, Jamaica NY 11430;

- no PARAGUAY, com domicilio em 25 de Mayo, 640, entre Paraguari y Antequera, Edifício Garantia, Piso 12-A;

- em SANTIAGO DO CHILE, no Chile, na Av. Dr. Manuel Barros Borgoña, 105, piso 2.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a) a exploração dos serviços de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal; b) reparo e manutenção de aeronaves; c) prestação de serviços de pista; d) representação comercial de empresas fabricantes de aeronaves e de congêneres; e) prestação de serviços de manutenção e revenda de materiais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

aeronáuticos para terceiros; f) ministração de treinamentos e cursos, inclusive de AVSEC; g) intermediação de negócios; h) comercialização de espaço publicitário; e h) a participação no capital de outras empresas, como sócia, quotista ou acionista.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 880.098.909,00 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e nove reais), dividido em 880.098.909 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e nove) ações ordinárias (ON), todas nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente detidas pela acionista AVB Holding S.A.

§ 1º - As ações da Companhia serão nominativas, presumindo-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, sem emissão de certificados.

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

§ 3º - Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei nº 6.404/76, conforme alterações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

posteriores, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

§ 4º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1(uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião da Assembleia Geral.

§ 5º - Os acionistas não poderão converter ações preferenciais sem direito a voto em ações ordinárias com direito a voto, em atenção ao disposto no art. 181, § 1º da Lei 7.565, de 19/12/1986.

Artigo 6ª – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS PERMANENTES DA COMPANHIA

Artigo 7º - São órgãos permanentes da Companhia: Assembleia Geral e a Diretoria.

Artigo 8º - A Assembleia Geral de acionistas representa o supremo poder de decisão da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes.

Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente, em um dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Extraordinária, sempre que o interesse social exigir, permitida a reunião conjunta de ambas.

Artigo 10 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos por qualquer um dos Membros da Diretoria ou pelos Acionistas.

Artigo 11 - Os demais requisitos relativos às Assembleias Gerais, tais como competência, convocação, quórum de instalação, representação, presença, quórum de deliberações, atas e procedimentos obedecerão às disposições legais em vigor.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos do parágrafo 1º, artigo 126, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Operacional, um Diretor Financeiro, um Diretor de Manutenção e um Diretor sem designação específica, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§1º Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria.

§2º As atribuições dos Diretores serão especificadas pela Assembleia Geral, que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Artigo 13 – A Diretoria tem as atribuições que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Companhia, devendo zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social.

Artigo 14 – Ao Diretor Presidente cabe, especialmente, coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões, administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Artigo 15 – À Diretoria, colegiadamente, cabe exercer as seguintes atribuições:

(a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;

(c) manifestar-se previamente sobre as demonstrações financeiras do exercício;

(d) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;

(e) elaborar, anualmente, o relatório da administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como os balancetes;

(f) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

(g) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;

(h) escolher e destituir os auditores independentes;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

(i) estabelecer o endereço da sede social;

(j) resolver os casos omissos;

(k) exercer outras atribuições legais.

(l) realizar operações de captação de recursos no mercado financeiro e de capitais, através de financiamentos, securitizações, criação de fundos de Investimento em Direitos Creditórios ou emissões de títulos ou valores mobiliários, até o montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em uma ou mais operações, em um mesmo exercício fiscal, bem como constituir garantias em valores compatíveis com tais operações.

Artigo 16 - Ocorrendo vacância de cargo de qualquer Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral da Companhia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo restante do mandato, respeitado o número mínimo legal.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a sua convocação cabe ao Diretor-Presidente, que também presidirá a reunião, podendo, todavia, na sua falta, ser substituído por qualquer dos outros Diretores.

§ 2º - As atas de reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Artigo 17 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois Diretores eleitos, sempre em conjunto, com poderes para, respeitados, sempre, os atos cuja deliberação depende da Assembleia Geral, praticar todos os atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos, devendo, neste caso, uma das assinaturas ser obrigatoriamente do Diretor Presidente; sacar e endossar duplicatas, devendo, neste caso, uma das assinaturas ser obrigatoriamente do Diretor Presidente; representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias; sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza, devendo, neste caso, uma das assinaturas ser obrigatoriamente do Diretor Presidente; assinar contratos de qualquer espécie, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação ou de câmbio, sem limite de valor; constituir procuradores em nome da Companhia, podendo outorgar qualquer dos poderes aqui conferidos, observado o disposto no § 2º abaixo; e nomear prepostos para prestarem depoimento em juízo ou fora dele.

§1º - A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pela Assembleia Geral, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia.

§2º - Os mandatos serão sempre assinados por dois membros da Diretoria, sendo obrigatoriamente uma das assinaturas do Diretor Presidente, sempre com prazo de validade não superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia,* cujos mandatos poderão ser assinados apenas pelo Diretor Presidente, sem prazo de validade determinado, que poderá, também, substabelecer tais poderes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 18 - O Conselho Fiscal, de natureza não permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes e somente será instalado por decisão da Assembleia Geral nos casos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, quando eleitos, permanecerão no exercício de suas funções até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração.

CAPÍTULO VI
CONSELHO CONSULTIVO

Artigo. 19 - A Companhia terá, ainda, um Conselho Consultivo, composto por até 5 (cinco) membros, de reputação ilibada e saber na área de atuação da Companhia, nacionais ou estrangeiros, sendo quatro eleitos por indicação dos acionistas da Companhia e um eleito pela maioria de votos entre os Diretores da Companhia, os quais poderão ser remunerados, a critério da Assembleia Geral e terão prazo de mandato igual aos dos Diretores.

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo poderão, a critério da Assembleia Geral, receber mensalmente, além da sua remuneração, ajuda de custo, para pagamentos de eventuais despesas que possam ter no exercício do mandato, cujo valor será definido por maioria de votos, em Assembleia Geral, observando cada caso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

§2º - Poderão ser eleitos, ainda, até outras cinco pessoas para Suplentes temporários dos membros do Conselho Consultivo, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais ou definitivos, os quais, também, exercerão gratuitamente as funções de membro temporário do Conselho e serão eleitos pela mesma forma indicada no caput acima.

§ 3º - Dentre os membros do Conselho Consultivo poderá ser escolhido um Presidente, a quem competirá, também, substituir os demais membros do mesmo Conselho Consultivo para a administração em seus impedimentos eventuais.

§ 4º - Os membros do Conselho Consultivo poderão ser destituídos a qualquer momento seja por veto e determinação dos acionistas ou pelo voto da maioria dos Diretores da empresa, presentes em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para este fim.

Artigo. 20 - O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por qualquer dos Diretores da Companhia.

§ 1º - As reuniões deverão contar com a maioria dos membros do Conselho Consultivo, deliberando pela maioria de votos dos presentes, sobre os assuntos que motivaram a convocação.

§ 2º - As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente, que escolherá um dos outros membros do Conselho Consultivo para secretário, instalando-se com a maioria de seus membros, para validade de suas deliberações, e delas lavrar-se-á ata, em livro próprio. Em segunda convocação, a reunião poderá realizar-se com qualquer número.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

§ 3º - Os membros do Conselho Consultivo poderão, ainda, participar das reuniões da Diretoria quando convocados por qualquer dos Diretores existentes.

Artigo. 21 - O Conselho Consultivo funcionará como órgão opinativo de cooperação e assessoria à Diretoria, assim, aos membros do Conselho Consultivo competem, quando solicitados pelos Diretores ou pelos Acionistas:

a) orientar os Diretores da Companhia, quando solicitado por estes, em conjunto ou isoladamente, sobre assuntos de interesse da Companhia;
b) analisar, emitir, encaminhar e dar pareceres sobre questões administrativas, contratuais, jurídicas, financeiras, fiscais, tributárias, comerciais, estruturais e organizacionais ou quaisquer outros assuntos correlatos aos interesses da Companhia, que lhes forem solicitadas, quer sejam, ainda, nacionais ou internacionais;

c) assessorar a Diretoria na consecução de seus objetivos estatutários, na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos;

d) elaborar programas administrativos e das atividades da Companhia;

e) opinar sobre negócios da Companhia, formular propostas acerca de oportunidades de negócios, sempre que solicitado pelos Diretores;

f) anualmente, avaliar o desempenho dos negócios da Companhia, com vistas a sugerir estratégias de atuação que visem maximizar o resultado obtido para os acionistas;

g) manifestar-se sobre eventual auditoria realizada na Companhia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 22 - O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 23 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício e do Plano de Investimento Anual.

Artigo 24 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pela Assembleia Geral.

Artigo 25 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, se necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no Art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26 - Do saldo restante do lucro líquido, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Artigo 27 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como dividendo suplementar aos acionistas, sendo, ainda, facultado destinar o saldo:

a) para a conta de "Lucros Acumulados"; e/ou

b) para a Conta de "Reserva para Aumentos de Capital", até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor do capital social.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal funcionará durante o período de liquidação da Companhia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

Artigo 29 - Os acionistas da Companhia obrigam-se a observar os Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, conforme o Artigo 118 da Lei nº 6404/76. O Presidente da Assembleia Geral deverá declarar nulo e não válido qualquer voto ou deliberação que, a qualquer título, tenha sido adotado em desacordo com as disposições constantes do referido Acordo de Acionistas e contrário às leis em vigor no país.

Artigo 30 – A responsabilidade técnica pelas operações da Companhia caberá aqueles constantes no cadastro perante a Agência Nacional de Aviação Civil.

Artigo 31 - As alterações do Estatuto Social da Companhia serão submetidas à aprovação prévia da Agência Nacional de Aviação Civil, para posterior arquivamento junto à Junta Comercial competente, quando cabível.

Justos e contratados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

(assinaturas na página seguinte)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
01 11 18

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/07/2018

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

Página de assinaturas

24º INDIANÓPOLIS

AVB HOLDING S.A.
Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa

Visto da Advogada:

MARCELA QUENTAL
OAB/SP 105.107

Testemunhas:

1) Nome: RICARDO J. VAROTTO
RG.: 18 881 240-4

2) Nome: Luiz Gonzaga de Lemos
RG: 17 513 178-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 60961677-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 234.530.008-62, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Washington Luís, 7059, Santo Amaro, SP, São Paulo, CEP 04627-006, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 60961677-8

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 60961677-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 234.530.008-62, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua General Pantaleão Teles-Setor externo ao Terminal de Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonh, 38, aerop congonh, Jardim Aeroporto, SP, São Paulo, CEP 04355-900, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 60961677-8

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 60961677-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 234.530.008-62, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua General Pantaleão Teles - Setor Externo ao Terminal Passageiros, Aeroporto de São Paulo/Congonha, 40, st ext term, Jardim Aeroporto, SP, São Paulo, CEP 04365-900, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 60961677-8

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E43B.

JUCESP
10 1[illegible]
JUCESP PROTOCOLO
0.974.365/18-0

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sede social da AVB HOLDING S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, 7059, 6º andar, Campo Belo, CEP 04627-005.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o Artigo 124, § 4°, da Lei 6.404, de 14 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA**: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa e secretariados pelo Sr. Ariel Adrian Rosenblatt.

5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a autorização de garantia a ser prestada pela Companhia em favor de **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. "AVIANCA"**, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 7059, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04627-006, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.575.829/0001-48, junto ao Banco Sofisa S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.889.128/0001-80.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E442.

JUCESP
10 10 18

6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem restrições:

a) Autorizar a Companhia a prestar garantia, na modalidade de aval, com relação às obrigações a serem assumidas pela **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. "AVIANCA"**, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 7059, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04627-006, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.575.829/0001-48, perante o Banco Sofisa S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.889.128/0001-80, no âmbito de operação de empréstimo, no valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Cédula de Crédito Bancário nº PMC 93368.

B) Autorizar que o Sr. **CARLOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.573.824-9 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.555.538-75, em conjunto com qualquer Diretor Estatutário, represente a Companhia na prática de todos e quaisquer atos, bem como na assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à prestação do aval acima aprovada, incluindo, sem limitações, a celebração de quaisquer contratos pela Companhia na qualidade de avalista, incluindo Cédulas de Crédito Bancário, Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Créditos Cartões de Débito/Cartões de Crédito, dentre outros, bem como ratificar todos os atos e assinaturas realizados anteriormente pelos diretores e/ou procuradores da Companhia no âmbito da prestação do aval ora aprovado.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ficou também consignado que, conforme faculta o § 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a publicação da ata será feita com omissão das assinaturas dos representantes dos acionistas. **Mesa**: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa – Presidente, Ariel Adrian Rosenblatt – Secretário; **Acionistas Presentes**: REDSTAR LIMITED

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E442.

JUCESP
10 10 18

CORP, representada por Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa; SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Igor Fernandes.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente

Ariel Adrian Rosenblatt
Secretário

Marcela Quental
OAB/SP 105.107

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Iracema Boguetti Mendes - OFICIAL

Selo(s): 2 Atos:AA – 0366380 | 1 Ato:AB – 0442940
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, (1) ARIEL ADRIAN ROSENBLATT e (1) MARCELA QUENTAL, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 26 de setembro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.
ORCPN 24º – INDIANÓPOLIS(Valor Unit.R$ 6,00;Qtd:3;TotalR$ 18,00)
Feito por:PAULOR
AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 679 - CAPI

Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 1
1049AB0442940 NB
1049AA0366380

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
INDIANÓPOLIS
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
10 OUT 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
479.498/18-0

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E442.

JUCESP
10 10 18

AVB HOLDING S.A.

CNPJ/MF Nº 18.854.343/0001-89

NIRE 35.300.456.74-2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	ASSINATURAS
SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia com sede na Cidade de São Paulo, SP, à Rua Professora Heloisa Carneiro, 21 – Jd. Aeroporto, CEP 04630-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.724/0001-72, neste ato, representada por seu Diretor, **IGOR FERNANDES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 10220639-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.670.447-44, com endereço na Rua Professora Heloisa Carneiro, 21, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04630-050.	523.198	Igor Fernandes
REDSTAR LIMITED CORP., Companhia constituída sob as leis do Panamá, com endereço à Calle Aquilino de la Guardiã, nº 08 – Cidade do Panamá, Panamá, inscrita no CNPJ sob o nº 13.055.575/0001-53, representada pelo Sr. Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa, brasileiro, solteiro, Engenheiro Aeronáutico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.530.008-62, portador da Cédula da Identidade RG nº 60961677-8, com endereço na Avenida Washington Luis, 7059, Campo Belo, São Paulo/SP	123.402	Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
TOTAL	**647.100**	

São Paulo, 20 de setembro de 2018.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente

Ariel Adrian Rosenblatt
Secretário

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Iracema Boguetti Merola - OFICIAL
Selo(s): 2 Atos:AA – 0366382 | AA – 0366383
Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (2) FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, (1) ARIEL ADRIAN ROSENBLATT e (1) IGOR FERNANDES, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 28 de setembro de 2018.
Em testemunho de verdade.
ORCPN 24º – INDIANÓPOLIS(Valor Unit.R$ 6,0
Feito por:PAULOR
AVENIDA DOS EUCALIPTOS, 679 - C
Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 2
1049AA0366382
1049AA0366383

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANÓPOLIS"
Alex Moreira Santos Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, Protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E442.

JUCESP
01 11
JUCESP PROTOCOLO
2.071.895/17-4

AVB HOLDING S.A.

CNPJ/MF No. 18.854.343/0001-89

NIRE 35.300.456.74-2

MINUTES OF THE MEETING OF THE SHAREHOLDERS

HELD ON SEPTEMBER 27, 2017

I – DATE, TIME AND PLACE:

The meeting of the Shareholders of **AVB HOLDING S.A.** (the "**Company**") was held at 10 a.m. on the 27th day of September, 2017, at the head offices of the Company, at Avenida Washington Luiz, No. 7059, 6th floor, Campo Belo, City and State of São Paulo.

II – CALL NOTICE AND ATTENDANCE:

Call notice formalities dismissed, as provided in article 124, §4º, Law No. 6.404/76, due to the attendance by the shareholders representing the totality of the Company's corporate capital.

III – BOARD:

President: Mr. Frederico Pedreira; and Secretary: Mr. Igor Fernandes.

IV – AGENDA:

1. Approval of the execution of a certain term

AVB HOLDING S.A.

CNPJ/MF No. 18.854.343/0001-89

NIRE 35.300.456.74-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

I – DATA, LOCAL E HORA:

A Assembleia Geral Extraordinária da **AVB HOLDING S.A.** (a "**Companhia**") foi realizada às 10:00 do dia 27 de setembro de 2017, na sede da Companhia, na Avenida Washington Luiz, Nº. 7059, 6° andar, Campo Belo, Cidade e Estado de São Paulo.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, §4º, da Lei n°6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Frederico Pedreira; e Secretário: Sr. Igor Fernandes.

IV – ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da celebração de um contrato de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E446.

JUCESP
01 11 17

loan agreement by means of which the lender will make a term loan in dollars to the borrower in the principal amount of $5,000,000 ("**Loan Agreement**");

2. Approval of the execution of a certain share pledge agreement by means of which the Company will pledge the totality of the share capital of Oceanair Linhas Aéreas S.A. ("**Share Pledge Agreement**" and, together with the Loan Agreement, the "**Agreements**"); and

3. Authorization to the Chief Executive Officer of the Company to represent the Company and to negotiate, prepare, deliver, perform and execute, severally, the Agreements and its attachments, in accordance with the article 12, Sole Paragraph, of the Company's Bylaws.

empréstimo, por meio do qual o credor fará um empréstimo em dólares ao devedor no valor de US$5.000.000. ("**Contrato de Empréstimo**");

2. Aprovação da celebração de um contrato de penhor de ações por meio do qual a Companhia empenhará a totalidade do capital social da Oceanair Linhas Aéreas S.A. ("**Contrato de Penhor de Ações**" e, em conjunto com Contrato de Empréstimo, os "**Contratos**"); e

3. Autorização para o Diretor Presidente da Companhia representar a Companhia e negociar, elaborar, entregar, celebrar e executar, isoladamente, os Contratos e seus anexos, de acordo com o artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

V – RESOLUTIONS:

The following resolutions were unanimously approved:

1. The execution of the Loan Agreement, which final draft was presented at this meeting, approved by the shareholders and filed in the headquarters of the Company;

2. The execution of the Share Pledge Agreement, which final draft was presented at this meeting, approved by the shareholders and filed in the headquarters of the Company; and

3. The granting of authorization to **Mr. FREDERICO MIGUEL PREZA**

V – DELIBERAÇÕES:

As seguintes deliberações foram unanimemente aprovadas:

1. A celebração do Contrato de Empréstimo, cuja versão final foi apresentada nesta reunião, aprovada pelos acionistas e arquivada na sede da Companhia;

2. A celebração do Contrato de Penhor de Ações, cuja versão final foi apresentada nesta reunião, aprovada pelos acionistas e arquivada na sede da Companhia; e

3. A outorga da autorização ao Sr. FREDERICO MIGUEL PREZA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E446.

JUCESP
01 11 17

PEDREIRA ELIAS DA COSTA, Chief Executive Officer of the Company, for and on behalf of the Company, to negotiate, prepare, deliver, perform and execute, severally, the Agreements and its attachments.

PEDREIRA ELIAS DA COSTA, Diretor Presidente da Companhia, a negociar, elaborar, entregar, celebrar e executar, isoladamente, os Contratos e seus anexos.

VI – CLOSING:

There being no further matters to be discussed, these minutes were drawn-up, read and approved by all members. Board: Frederico Pedreira, President; Igor Fernandes, Secretary; Shareholders: SPSYN Participações Ltda. and Redstar Limited Corp.

VI – ENCERRAMENTO:

Não havendo nenhum outro assunto a ser discutido, esta Ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros. Composição da Mesa: Frederico Pedreira, Presidente; Igor Fernandes, Secretário; Acionistas: SPSYN Participações Ltda. e Redstar Limited Corp.

WE CERTIFY: That the foregoing document is a true copy of its original.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this MINUTES OF THE MEETING OF THE SHAREHOLDERS OF AVB HOLDING S.A. in such undersigned's capacity noted below as of the date first stated above.

CERTIFICAMOS: Que o exposto neste documento é a cópia fiel ao seu original.

EM TESTEMUNHO DE QUE, os abaixo-assinados assinaram esta ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AVB HOLDING S.A. na sua capacidade abaixo indicada em data constante do cabeçalho desta Ata.

Secretary / Secretário

Igor Fernandes

President / Presidente

Frederico Pedreira

JUCESP
01 NOV 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
504.648/17-2
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E446.

JUCESP
01 11 17

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF No. 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

MINUTES OF THE MEETING OF THE SHAREHOLDERS HELD ON SEPTEMBER 27, 2017

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF No. 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017

SHAREHOLDERS ATTENDANCE LIST / **LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

SHAREHOLDER / ACIONISTA	REGISTERED SHARES / AÇÕES REGISTRADAS	SIGNATURES / ASSINATURAS
SPSyn Participações Ltda., herein duly represented by Igor Fernandes, Brazilian citizen, married, identification (RG) no. 10220639-8, enrolled in the Individual Taxpayer registry (CPF/MF) under no. 044.670.447-44, domiciled at Rua Professora Heloisa Carneiro, 21, Jd. Aeroporto, São Paulo/SP, CEP (Zip Code) 04630-050. / **SPSyn Participações Ltda.**, neste ato representado por Igor Fernandes, Brasileiro, casado, RG Nº 10220639-8 inscrito sob o CPF de Nº 044.670.447-44, domiciliado na Rua Professora Heloisa Cameiro, 21, Jd. Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04630-050.	**523.198**	Igor Fernandes
Redstar Limited Corp., herein duly represented by Jose Efromovich, Brazilian citizen divorced, engineer, with ID registration (RG) no. 6.101.581/SSP-SP, enrolled in the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under no. 692.047568-53, domiciled at Rua Professora Heloisa Carneiro, 21, Jd. Aeroporto, São Paulo/SP, CEP (Zip Code) 04630-050 / **Redstar Limited Corp.**, neste ato representado por Jose	**123.402**	Jose Efromovich

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E446.

JUCESP
01 11 17

Efromovich, brasileiro, casado, RG Nº 6.101.581/SSP-SP inscrito sob o CPF de Nº 692.047.568-53, domiciliado na Rua Professora Heloisa Cameiro, 21, Jd. Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04630-050.	
T O T A L	**647.100**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E446.

JUCESP
31 03 1
JUCESP PROTOCOLO
0.269.647/16-8

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sede social da AVB HOLDING S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, 7059, 6º andar, Campo Belo, CEP 04627-005.

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o Artigo 124, § 4°, da Lei 6.404, de 14 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA**: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa e secretariados pelo Sr. Tarcisio Geraldo Gargioni.

5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (a) Destituição dos atuais membros da Diretoria; (b) Eleição dos membros para compor a nova Diretoria; (c) Autorizar o Diretor Presidente para representar a Companhia isoladamente, nos termos Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social; (d) Estabelecer o montante para remuneração mensal dos Diretores; e (e) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos presentes e sem restrições:

a) Destituir a atual Diretoria da Companhia, agradecendo pelos serviços prestados até então.

b) Eleger os seguintes membros para ocuparem cargos na Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos: (a) Sr. **FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Aeronáutico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.530.008-62, portador da Cédula da Identidade RG nº 60961677-8, residente e domiciliado na Av. Chibarás, 290, apto. 203, Moema, São Paulo/SP, CEP 04076-900, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e (b) Sr. Tarcísio Geraldo Gargioni, brasileiro, casado, portador do RG n° 175.302-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 132.272.919-34, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama de Oliveira, 57, apto. 602, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05734-150, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

Os membros da Diretoria ora eleitos preenchem os requisitos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, nos quais constarão as suas declarações de desimpedimento.

Ficam desde já autorizados os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das matérias ora aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia.

c) Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia, **Sr. FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, em consonância com o § 1º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a representar a Companhia ativa e passivamente, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

juízo ou fora dele, isoladamente, inclusive perante repartições públicas e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais e autarquias e/ou constituir procuradores em nome da Companhia para atuar perante tais órgãos; assinar contratos de qualquer espécie, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação ou de câmbio, tudo até o limite de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); constituir advogados e nomear prepostos, para prestarem depoimento em juízo ou fora dele, podendo, inclusive, nomear terceiros para agir em nome da Companhia.

d) Resolvem os acionistas aprovar o montante mensal de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para remuneração dos Diretores aqui nomeados, em conformidade com o que rege o Estatuto Social da Companhia;

e) Consolidar o texto do Estatuto Social da Companhia, o qual, aprovado na íntegra, constitui o Anexo I a presente Ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ficou também consignado que, conforme faculta o § 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a publicação da ata será feita com omissão das assinaturas dos representantes dos acionistas. **Mesa**: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa – Presidente, Tarcisio Geraldo Gargioni – Secretário; **Acionistas Presentes**: REDSTAR LIMITED CORP, representada por Igor Fernandes; SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Igor Fernandes.

São Paulo, 14 de março de 2016.

(assinaturas na página seguinte)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente

Tarcisio Geraldo Gargioni
Secretário

Marcela Quental
OAB/SP 105.107

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
31 MAR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
135.959/16-0

JUCESP

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

AVB HOLDING S.A.
CNPJ/MF Nº 18.854.343/0001-89
NIRE 35.300.456.74-2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	ASSINATURAS
SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia com sede na Cidade de São Paulo, SP, à Rua Professora Heloisa Carneiro, 21 – Jd. Aeroporto, CEP 04630-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.724/0001-72, neste ato, representada por seu Diretor, **IGOR FERNANDES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 10220639-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.670.447-44, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, 50, torre 03, apto. 33, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05704-270	523.198	Igor Fernandes
REDSTAR LIMITED CORP., Companhia constituída sob as leis do Panamá, com endereço à Calle Aquilino de la Guardiã, nº 08 – Cidade do Panamá, Panamá, inscrita no CNPJ sob o nº 13.055.575/0001-53, representada pelo Sr. **IGOR FERNANDES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 10220639-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.670.447-44, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, 50, torre 03, apto. 33, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05704-270	123.402	Igor Fernandes
TOTAL	**647.100**	

São Paulo, 14 de março de 2016.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente

Tarcisio Geraldo Gargioni
Secretário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA AVB HOLDING S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação **AVB Holding S.A.** ("Companhia"), e reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social à Av. Washington Luiz, n° 7059, 6º andar, Campo Belo, CEP 04627-005, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, todavia, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a participação em outras Companhias, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

Artigo 4º A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL

Artigo 5º - O capital social é de R$647.100,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e cem reais), representado por 647.100 (seiscentos e quarenta e sete mil e cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos por qualquer um dos Membros da Diretoria ou pelos Acionistas.

Parágrafo Segundo - Os demais requisitos relativos às Assembleias Gerais, tais como competência, convocação, quorum de instalação, representação, presença, quorum de deliberações, atas e procedimentos obedecerão às disposições legais em vigor.

Parágrafo Terceiro - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos do § 1^0, Artigo 126, da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Companhias por Ações").

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, sendo um Diretor Presidente, um

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Diretor Vice-Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Operacional, um Diretor Financeiro, um Diretor de Manutenção e um Diretor sem designação específica, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria.

Parágrafo Segundo As atribuições dos Diretores serão especificadas pela Assembleia Geral, que também estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria.

Artigo 8º - A Diretoria tem as atribuições que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Companhia, devendo zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 9º - Ao Diretor Presidente cabe, especialmente, coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões, administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Artigo 10 - A Diretoria, colegiadamente, cabe exercer as seguintes atribuições:

(a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;

(c) manifestar-se previamente sobre as demonstrações financeiras do exercício;

(d) examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

(e) elaborar, anualmente, o relatório da administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como os balancetes;

(f) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

(g) autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;

(h) escolher e destituir os auditores independentes;

(i) estabelecer o endereço da sede social;

(j) resolver os casos omissos, e

(k) exercer outras atribuições legais.

Artigo 11 - Ocorrendo vacância de cargo de qualquer Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembléia Geral da Companhia eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo restante do mandato, respeitado o número mínimo legal.

Parágrafo Primeiro- A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a sua convocação cabe ao Diretor-Presidente, que também presidirá a reunião, podendo, todavia, na sua falta, ser substituído por qualquer dos outros Diretores.

Parágrafo Segundo- As atas de reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Artigo 12 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por dois Diretores eleitos, sempre em conjunto, com poderes para, respeitados, sempre, os atos cuja deliberação depende da Assembleia Geral, praticar todos os atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como: (i) realizar operações bancárias em geral; (ii) abrir e movimentar contas bancárias; (iii) emitir e endossar cheques; (iv) autorizar transferências, débitos e pagamentos; (v) sacar e endossar duplicatas; (vi) representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias; (vii) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza; (viii) assinar contratos de qualquer espécie, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação ou de câmbio, e (ix) constituir procuradores em nome da Companhia e nomear prepostos, para prestarem depoimento em juízo ou fora dele podendo, todavia, substabelecerem os poderes aqui presentes.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ser representada por um único Diretor, desde que devidamente autorizado pela Assembleia Geral, cuja ata deverá especificar os poderes para atuação daquele Diretor e servirá como instrumento para atestar a regularidade da representação da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 13 - O Conselho Fiscal, de natureza não permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes e somente será instalado por decisão da Assembleia Geral nos casos do parágrafo 2° do artigo 161 da Lei das Companhias por Ações. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, quando eleitos, permanecerão no exercício de suas funções até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

CAPÍTULO VI
CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 14 - A Companhia terá, ainda, um Conselho Consultivo, composto por até 3 (três) membros, de reputação ilibada e saber na área de atuação da Companhia, nacionais ou estrangeiros, sendo dois eleitos por indicação dos acionistas da Companhia e um eleito pela maioria de votos entre os Diretores da Companhia, os quais poderão ser remunerados, a critério da Assembleia Geral e terão prazo de mandato igual aos dos Diretores.

Parágrafo Primeiro- Os membros do Conselho Consultivo poderão, a critério da Assembleia Geral, receber mensalmente, além da sua remuneração, ajuda de custo, para pagamentos de eventuais despesas que possam ter no exercício do mandato, cujo valor será definido por maioria de votos, em Assembleia Geral, observando cada caso.

Parágrafo Segundo- Poderão ser eleitos, ainda, até outras três pessoas para Suplentes temporários dos membros do Conselho Consultivo, que substituirão os efetivos em seus impedimentos eventuais ou definitivos, os quais, também, exercerão gratuitamente as funções de membro temporário do Conselho e serão eleitos pela mesma forma indicada no caput acima.

Parágrafo Terceiro- Dentre os membros do Conselho Consultivo poderá ser escolhido um Presidente, a quem competirá, também, substituir os demais membros do mesmo Conselho Consultivo para a Administração em seus impedimentos eventuais.

Parágrafo Quarto- Os membros do Conselho Consultivo poderão ser destituídos a qualquer momento seja por veto e determinação dos acionistas ou pelo voto da maioria dos Diretores da empresa, presentes em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária especialmente convocada para este fim.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Artigo 15 - O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por qualquer dos Diretores da Companhia.

Parágrafo Primeiro- As reuniões deverão contar com a maioria dos membros do Conselho Consultivo, deliberando pela maioria de votos dos presentes, sobre os assuntos que motivaram a convocação.

Parágrafo Segundo- As reuniões do Conselho Consultivo serão presididas pelo Presidente, que escolherá um dos outros membros do Conselho Consultivo para secretário, instalando-se com a maioria de seus membros, para validade de suas deliberações, e delas lavrar-se-á ata, em livro próprio. Em segunda convocação, a reunião poderá realizar-se com qualquer número.

Parágrafo Terceiro- Os membros do Conselho Consultivo poderão, ainda, participar das reuniões da Diretoria quando convocados por qualquer dos Diretores existentes.

Artigo 16 - O Conselho Consultivo funcionará como órgão opinativo de cooperação e assessoria à Diretoria, assim, aos membros do Conselho Consultivo competem, quando solicitados pelos Diretores ou pelos Acionistas:

a) orientar os Diretores da Companhia, quando solicitado por estes, em conjunto ou isoladamente, sobre assuntos de interesse da Companhia;

b) analisar, emitir, encaminhar e dar pareceres sobre questões administrativas, contratuais, jurídicas, financeiras, fiscais, tributárias, comerciais, estruturais e organizacionais ou quaisquer outros assuntos correlatos aos interesses da Companhia, que lhes forem solicitadas, quer sejam, ainda, nacionais ou internacionais;

c) assessorar a Diretoria na consecução de seus objetivos estatutários, na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos;

d) elaborar programas administrativos e das atividades da Companhia;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

e) opinar sobre negócios da Companhia, formular propostas acerca de oportunidades de negócios, sempre que solicitado pelos Diretores;

f) anualmente, avaliar o desempenho dos negócios da Companhia, com vistas a sugerir estratégias de atuação que visem maximizar o resultado obtido para os acionistas;

g) manifestar-se sobre eventual auditoria realizada na Companhia.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 17 - O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício e do Plano de Investimento Anual.

Artigo 19 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pela Assembleia Geral.

Artigo 20 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, se necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingéncias e a de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no Artigo 202, incisos I, II e III da Lei das Companhias por Ações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Artigo 21 - Do saldo restante do lucro líquido, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Artigo 22 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como dividendo suplementar aos acionistas, sendo, ainda, facultado destinar o saldo:

a) para a conta de "Lucros Acumulados"; e/ou

b) para a Conta de "Reserva para Aumentos de Capital", até o limite 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social.

CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal funcionará durante o período de liquidação da Companhia.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Companhias por Ações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

JUCESP
31 03 16

Artigo 25 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente

Tarcisio Geraldo Gargioni
Secretário

Marcela Quental
OAB/SP 105.107

Testemunhas:

1) _____
Nome: Eliane da Silva Santos
RG: 34.633.255-2

2) _____
Nome: Ricardo Vicente Mendes
RG: 20.644.762-3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E449.

Avianca

Documento nº 02

► ***Procurações***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E455.

Avianca

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. ("AVIANCA")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.829/0001-48, com sede na Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006, São Paulo/SP, neste ato representada por sua procuradora, Sra. **MARCELA QUENTAL**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 105.107, com endereço comercial à Rua Professora Heloísa Carneiro, nº 21, Jardim Aeroporto, CEP: 04630-050, São Paulo/SP, doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui seus bastantes procuradores os Doutores **ANDRÉ OSÓRIO GONDINHO**, inscrito na **OAB/SP** sob o **nº 310.327-A**, e **GUILHERME J. DANTAS**, inscrito na **OAB/SP** sob o **nº 146.724**, ambos com endereço à Rua Professora Heloísa Carneiro, nº 21, Jardim Aeroporto, CEP: 04630-050, São Paulo/SP, doravante denominados **OUTORGADOS**, podendo agir em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, exercendo todos os poderes da cláusula "ad judicia", para a representação da **OUTORGANTE** em ações judiciais perante os Órgãos Judiciais, em qualquer instância, podendo, ainda, propor ações ou incidentes, transigir, acordar, discordar, desistir, renunciar, contestar, receber, recorrer, firmar compromissos, receber e dar quitação, requerer e receber alvarás, nomear preposto, acompanhar perícia, além de substabelecer os poderes ora outorgados com ou sem reservas de iguais poderes, no todo ou em parte, firmar compromissos, emitir notificações extrajudiciais, atuar como preposto ou representante legal da **OUTORGANTE**, enfim, praticar todos os atos inerentes ao desempenho do presente mandato, em especial para o ingresso de pedido de Recuperação Judicial perante uma das Varas de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. ("AVIANCA")
MARCELA QUENTAL
OAB/SP Nº 105.107

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E456.

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, substabeleço, com reserva de iguais, na pessoa dos Doutores **EMERSON SOARES MENDES**, inscrito na **OAB/SP sob o nº 154.248**, e **JULIA PIMENTA PEREIRA ALVES**, inscrita na **OAB/SP sob o nº 416.776**, os poderes que me foram outorgados para a defesa dos interesses das empresas **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. ("AVIANCA")** e **AVB HOLDING S.A.**, especialmente para o ingresso de pedido de Recuperação Judicial perante uma das Varas de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - SP.

São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

GUILHERME J. DANTAS
OAB/SP Nº 146.724

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E45D.

Avianca

Documento nº 03

► ***Certificados outorgados à Oceanair Linhas Aéreas S.A.***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E460.

Avianca

Documento nº 03-A

► ***CHETA e Especificações Operativas (Brasil)***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E465.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE **HOMOLOGAÇÃO** DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO

(AIR CARRIER CERTIFICATE)

NÚMERO *(NUMBER)* 2003-09-0ONE-03-02

BASE DE HOMOLOGAÇÃO *(CERTIFICATION BASIS)* RBAC *119*

*Este Certificado, emitido em favor da empresa **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**, estabelecida no(a) **AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 7059, SÃO PAULO – SP, CEP 04627-006**, atesta que essa Empresa cumpriu as normas, requisitos, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil para homologação de Empresa de Transporte Aéreo Público **REGULAR**, sendo autorizada a realizar transporte aéreo público **DE PASSAGEIROS, CARGA E MALA POSTAL** em operações **DOMÉSTICAS** e **DE BANDEIRA** segundo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) **121**.*

O detentor deste Certificado deve conduzir suas operações de acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica, as normas e os regulamentos aeronáuticos, bem como as condições e limitações contidas nas E.O. aprovadas.

*(This Certificate, issued to **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**, whose business address is **AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 7059, SÃO PAULO – SP, CEP 04627-006**, certifies that this organization has met the requirements established by the Civil Aviation National Agency - Brazil for Air Carrier certification, and is authorized to conduct **SCHEDULE** commercial air transportation of **PASSENGER, CARGO AND MAIL** in DOMESTIC and **FLAG** operations according to RBAC **121**.*

The Certificate holder shall conduct operations in accordance with the Brazilian Air Code, aeronautical rules and regulations, conditions and limitations contained in the approved Operations Specifications.

DURAÇÃO: Este Certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá duração ilimitada, salvo em caso de suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

(Expire Date: This Certificate, issued according to the applicable aeronautical regulation, is not transferable and, unless sooner surrendered, or revoked, shall continue in effect indefinitely).

*LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Rio de Janeiro, **16 de janeiro de 2012.***

(Place and date issued: Rio de Janeiro, January 16th, 2012).

David da Costa Faria Neto
Superintendente de Segurança Operacional
Operational Safety Superintendent

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E467.

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

(OPS SPECS)

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.

REVISÃO Nº 168

CERTIFICADO ETA Nº 2003-09-0ONE-03-02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS

A.1 INFORMAÇÕES DE CONTATO DA AUTORIDADE EXPEDIDORA

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL	**PAÍS**
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	BRASIL
SETOR RESPONSÁVEL	
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS - SPO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121 - GCTA	
TELEFONE	**E-MAIL**
+55-11-3636-8600	gcta@anac.gov.br
ENDEREÇO	
RUA RENASCENÇA, 112 - VILA CONGONHAS - SÃO PAULO - SP 04612-010 - BRASIL	

A.2 INFORMAÇÕES DO OPERADOR

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	02.575.829/0001-48	
NOME FANTASIA	**CERTIFICADO ETA**	
AVIANCA	2003-09-0ONE-03-02	
CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	**PUBLICAÇÃO**	**VALIDADE**
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO nº 19 , SEÇÃO 03, PÁGINA 100	19/01/2018	09/01/2028

ESPÉCIES DE OPERAÇÃO AUTORIZADAS					
X	DOMÉSTICA	X	BANDEIRA	X	SUPLEMENTAR

TIPOS DE OPERAÇÃO AUTORIZADOS			
X	PASSAGEIROS	X	CARGA

A.3 ENDEREÇOS DO OPERADOR

ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Washington Luis, 7059, Vila Congonhas, São Paulo, CEP 04627-006

ENDEREÇO DA BASE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES
Rua General Pantaleão Teles, 40, 1º andar, Parque Jabaquara, São Paulo, CEP 04355-040, SBSP

ENDEREÇO DA BASE PRINCIPAL DE MANUTENÇÃO
Rua Tamoios, 579, Jd. Aeroporto, São Paulo, CEP 04630-001

ENDEREÇO DO CENTRO DE DESPACHO DE VOO PRINCIPAL
Rua Tamoios, 579, Jd. Aeroporto, São Paulo, CEP 04630-001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

A.4	PESSOAL DE ADMINISTRACAO REQUERIDO DO OPERADOR

CARGO RBAC	NOME COMPLETO	CPF
Gestor Responsável	Frederico Miguel P. Pedreira Elias da Costa	234.530.008-62
Diretor de Operações	Wladimir Pinchiaro Junior	155.305.088-63
Piloto Chefe	Jefferson Perini	658.443.000-68
Diretor de Manutenção	Carlos Roberto Fernandes Pereira	048.555.538-75
Inspetor Chefe	Alberto Ottavio Spelta	085.469.198-79
Diretor de Segurança Operacional	André Gustavo Leca Machado	079.966.277-11

PARTE B - OPERAÇÕES E LIMITAÇÕES

Este item apresenta apenas as autorizações de caráter geral ou que contenham limitações operacionais. A tabela apresentada na Parte D destas Especificações Operativas especifica as autorizações concedidas para cada aeronave constante da frota da empresa. As aprovações, autorizações, limitações e isenções constantes nestas Especificações Operativas permanecerão válidas durante o período de vigência do respectivo COA, a menos que a ANAC as suspenda, ou as revogue, ou que haja necessidade de sua atualização por parte de alterações na operação. O operador somente está autorizado a conduzir operações em acordo com estas Especificações Operativas, em conjunto com o seu sistema de manuais, aceitos ou aprovados pela ANAC. O operador deve portar a bordo da(s) aeronave(s) autorizada(s) cópia destas Especificações Operativas.

B.1	AUTORIZAÇÕES DO OPERADOR

B.1.1	TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS				
X	AUTORIZADO		NÃO AUTORIZADO		SOMENTE COMAT

B.1.2	PROGRAMA DE ANTIGELO/DEGELO EM SOLO		
X	APROVADO		NÃO APROVADO

B.1.3	AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ROTAS COM PLANEJAMENTO DE REDESPACHO		
X	APROVADO		NÃO APROVADO

B.1.4	PROGRAMA APROVADO DE BAGAGENS DE MÃO
A empresa descreve seu programa aprovado de bagagem de mão, através dos seguintes manuais	Referências Manual Geral de Aeroportos (MGA) ? Revisão 00 - 20/01/2017

B.2	AUTORIZAÇÕES POR TIPO OACI DE AERONAVE

B.2.1	COMISSÁRIOS DE VOO

TIPO OACI	SAIDAS DE EMERGENCIA	TIPO DE TRIPULACAO		
		SIMPLES	COMPOSTA	REVEZAMENTO
A318	4	3	4	5
A332	8	8	10	12
A320	4	4	5	6
A319	4	3	4	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

B.2.2 UTILIZAÇÃO DE ELETRONIC FLIGHT BAG - EFB

O operador não possui autorização para utilização de Eletronic Flight Bag - EFB.

B.2.3 ALTITUDES MÍNIMAS PARA USO DE PILOTO AUTOMÁTICO

O uso do piloto automático está restrito às regras definidas na seção 121.579 do RBAC nº 121.

B.2.4 USO EXPANDIDO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS - PED

TIPO OACI	FASE DE VOO							
	TAXI-OUT	TAKE OFF	CLIMB	CRUISE	DESCENT	APCH	LANDING	TAXI-IN
A318	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI
A332	Modo avião	Modo avião	Modo avião	Modo avião	Modo avião	Modo avião	Modo avião	Modo avião
A320	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI
A319	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI	Modo avião com WIFI

B.3 AUTORIZAÇÕES POR MODELO DE AERONAVE

B.3.1 OPERAÇÃO DE BAIXA VISIBILIDADE COM HGS

O operador não possui autorização para realização de operação ILS CAT I AR e LVTO com uso de HGS.

B.3.2 OPERAÇÃO ILS CAT II E CAT III

MODELO DE AERONAVE	CAT II		CAT III			
	RVR (m)	DH (ft)	CATEGORIA	RVR (m)	DH (ft)	AH (ft)
A318-121	350	100	A	200	50	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-
A318-122	350	100	A	200	50	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-
A319-115	350	100	A	200	50	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-
A320-214	350	100	A	200	50	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-
A320-251N	300	100	A	200	50	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-
A330-243	350	100	A	-	-	-
			B	-	-	-
			C	-	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

B.3.3 NAVEGAÇÃO BASEADA EM PERFORMANCE - PBN

B.3.3.1 OPERAÇÃO PBN

MODELO DE AERONAVE	RNAV 1	RNAV 2	RNAV 5	RNAV 10	RNP 1	RNP 4	RNP APCH	RNP APCH COM BARO-VNAV
A318-121			X	X	X		X	X
A318-122			X	X	X		X	X
A319-115			X	X	X		X	X
A320-214			X	X	X		X	X
A320-251N			X	X	X		X	X
A330-243			X	X	X		X	X

B.3.3.2 RNP AR APCH - GENÉRICO

O Operador não possui autorização para realização das operações PBN: RNP AR APCH Genérico

B.3.3.3 RNP AR APCH - ESPECÍFICO

O Operador não possui autorização para realização das operações PBN: RNP AR APCH Específico

B.4 AUTORIZAÇÕES POR CONFIGURAÇÃO DE AERONAVE

CONFIGURACAO	MODELO DE AERONAVE	MOTORES INSTALADOS	PMD (kg)	ETOPS (min)	SBSP	SBRJ	CERTIFICADO RUIDO
1	A319-115	GE CFM56-5B7	75500		X	X	Estágio 4
2	A318-121	PW 6122A	63000		X	X	Estágio 4
3	A320-214	GE CFM56-5B4/3	77700		X	X	Estágio 4
4	A318-122	PW 6124A	68000		X	X	Estágio 4
5	A330-243	RR Trent 772B-60	233000				Estágio 4
6	A320-214	GE CFM56-5B4/3	78000		X	X	Estágio 4
7	A330-243	Rolls Royce Trent 772B	238000				Estágio 4
8	A320-251N	LEAP 1A26	79000		X	X	Estágio 4

B.5 OUTRAS AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO	APLICABILIDADE	MANUAL DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Lista de Passageiros	Toda Frota	Não Aplicável	A OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. Ltda está autorizada a manter a relação dos passageiros embarcados no sistema informatizado de ?CHECK-IN?, como uma Permissão Especial, de acordo com o previsto no CBAer cap II art. 20.

B.6 ARRENDAMENTO DE AERONAVES

B.6.1 ARRENDAMENTO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO (WET LEASING)

B.6.1.1 ARRENDAMENTO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO COMO OPERADOR PRIMÁRIO

O operador não possui contratos de Wet Leasing como operador primário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	168	17/10/2018

B.6.1.2 ARRENDAMENTO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO COMO OPERADOR SECUNDÁRIO

O operador não possui contratos de Wet Leasing como operador secundário.

B.6.2 INTERCÂMBIO DE AERONAVES (INTERCHANGE)

B.6.2.1 INTERCÂMBIO DE AERONAVES COMO OPERADOR PRIMÁRIO

O operador não possui contratos de intercâmbio como operador primário.

B.6.2.2 INTERCÂMBIO DE AERONAVES COMO OPERADOR SECUNDÁRIO

O operador não possui contratos de intercâmbio como operador primário.

B.7 ISENÇÕES

O operador não possui isenções à legislação vigente.

PARTE C - ÁREAS DE OPERAÇÃO E AERÓDROMOS

C.1 ÁREAS DE OPERAÇÃO PARA VOOS NÃO REGULARES

Tipo Oaci	Brasil	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA NO NORTE	AMÉRICA CENTRAL	EUROPA	ÁFRICA	ÁSIA	OCEANIA
A318	X	X		X				
A332	X	X	X	X				
A320	X	X		X				
A319	X	X		X				

C.2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTORIZADOS

CÓDIGO	ESTRUTURA LOCAL	MECÂNICO A BORDO	NÍVEL DE MANUTENÇÃO
A	X		Diária
B	X		Semanal
C	X		Inspeção de Trânsito
D	X		Serviços de atendimento de rampa
E	X		800FH, 800FC e 8MO
F	X		1600 EC
G	X		750 FH, 750 FC, 06 MO, 750 EH, 750 EC, 750 AH
H	X		3000 FH, 3000 FC, 01 YR
I		X	Diária
J		X	Semanal
K		X	Inspeção de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

C.3 PROVEDORES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTORIZADOS

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	NÍVEL DE MANUTENÇÃO	NÚMERO DO CERTIFICADO DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
1	Mantenimiento y Servicios SCL LTDA	A, C	Certificado de Centro de Mantenimiento Aeronáutico Nº 500 - DGAC - Chile
2	TAMPA Cargo	A, B, C	COM Nº 1505-43/ANAC
3	AMS Servicios Aeronauticos	A, B, C	COM nº 1406-34/ANAC
4	Aerovías del Continente Americano S.A.	A, B, C	COM nº 1406-34/ANAC

C.4 ESTAÇÕES DE LINHA E BASES DE MANUTENÇÃO NACIONAIS

Os aeródromos listados abaixo são os que podem ser utilizados pelo operador como destino para operações regulares, além de poderem ser utilizados como aeródromos de alternativa de destino, em rota, como intermediários para redespacho ou como destino para operações não regulares

AERÓDROMO	TIPO OACI	OPERAÇÃO REGULAR	MANUTENÇÃO PRÓPRIA	MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA
SBAR	A318	X	A, B	
SBAR	A319	X	A, B	
SBAR	A320	X	A, B	
SBBE	A318	X	A, B	
SBBE	A319	X	A, B	
SBBE	A320	X	A, B	
SBBR	A318	X	H	
SBBR	A319	X	H	
SBBR	A320	X	H	
SBCF	A318	X	A, B	
SBCF	A319	X	A, B	
SBCF	A320	X	A, B	
SBCG	A318	X	A, B	
SBCG	A319	X	A, B	
SBCG	A320	X	A, B	
SBCH	A318	X	A, B	
SBCH	A319	X	A, B	
SBCH	A320	X	A, B	
SBCT	A318	X	A, B, H	
SBCT	A319	X	A, B, H	
SBCT	A320	X	A, B, H	
SBCY	A318	X	A, B	
SBCY	A319	X	A, B	
SBCY	A320	X	A, B	
SBEG	A332	X	A, B, C	
SBFI	A318	X	A, B	
SBFI	A319	X	A, B	
SBFI	A320	X	A, B	
SBFL	A318	X	A, B	
SBFL	A319	X	A, B	
SBFL	A320	X	A, B	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

AERÓDROMO	TIPO OACI	OPERAÇÃO REGULAR	MANUTENÇÃO PRÓPRIA	MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA
SBFZ	A318	X	A, B	
SBFZ	A319	X	A, B	
SBFZ	A320	X	A, B	
SBFZ	A332	X	A, B	
SBGL	A318	X	A, B	
SBGL	A319	X	A, B	
SBGL	A320	X	A, B	
SBGO	A318	X	A, B	
SBGO	A319	X	A, B	
SBGO	A320	X	A, B	
SBGR	A318	X	H	
SBGR	A319	X	H	
SBGR	A320	X	H	
SBGR	A332	X	E	
SBIL	A318	X	A, B	
SBIL	A319	X	A, B	
SBIL	A320	X	A, B	
SBJP	A318	X	A, B	
SBJP	A319	X	A, B	
SBJP	A320	X	A, B	
SBJU	A318	X	A, B	
SBJU	A319	X	A, B	
SBJU	A320	X	A, B	
SBKP	A332	X		
SBMO	A318	X	A, B	
SBMO	A319	X	A, B	
SBMO	A320	X	A, B	
SBNF	A318	X	A, B	
SBNF	A319	X	A, B	
SBNF	A320	X	A, B	
SBPA	A318	X	G	
SBPA	A319	X	G	
SBPA	A320	X	G	
SBPL	A318	X	A, B	
SBPL	A319	X	A, B	
SBPL	A320	X	A, B	
SBRF	A318	X	A, B	
SBRF	A319	X	A, B	
SBRF	A320	X	A, B	
SBRJ	A318	X	F, H	
SBRJ	A319	X	F, H	
SBSG	A318	X	A, B	
SBSG	A319	X	A, B	
SBSG	A320	X	A, B	
SBSP	A318	X	G	
SBSP	A319	X	G	
SBSP	A320	X	G	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	168	17/10/2018

AERÓDROMO	TIPO OACI	OPERAÇÃO REGULAR	MANUTENÇÃO PRÓPRIA	MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA
SBSV	A318	X	H	
SBSV	A319	X	H	
SBSV	A320	X	H	
SBVT	A318	X	A, B	
SBVT	A319	X	A, B	
SBVT	A320	X	A, B	

C.5 ESTAÇÕES DE LINHA E BASES DE MANUTENÇÃO INTERNACIONAIS

Os aeródromos listados abaixo são os que podem ser utilizados pelo operador como destino para operações regulares, além de poderem ser utilizados como aeródromos de alternativa de destino, em rota, como intermediários para redespacho ou como destino para operações não regulares

AERÓDROMO	TIPO OACI	OPERACAO REGULAR	MANUTENCAO PROPRIA	MANUTENCAO TERCEIRIZADA
KJFK	A332	X	I, J, K	
KMIA	A332	X		2
SAEZ	A332	X		3
SCEL	A319	X		1
SCEL	A320	X		1
SCEL	A332	X		1
SKBO	A319	X		4
SKBO	A320	X		4
SKBO	A332	X		4
SKRG	A332	X		2
SPJC	A332	X	I, J, K	

C.6 AERODROMOS NÃO REGULARES, INTERMEDIÁRIOS E DE ALTERNATIVA NACIONAIS

AERÓDROMO	TIPO OACI	Alternado Destino	Alternado ETOPS	Intermed. Reclearance
SBUL	A318	X		
SBUL	A319	X		
SBUL	A320	X		
SBCX	A318	X		
SBCX	A319	X		
SBCX	A320	X		
SBBW	A319	X		
SBSN	A332	X		
SBRB	A332	X		
SBNT	A318	X		
SBNT	A319	X		
SBNT	A320	X		
SBNT	A332	X		
SBBH	A318	X		
SBBH	A319	X		
SBBH	A320	X		
SBSL	A318	X		
SBSL	A319	X		
SBSL	A320	X		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	168	17/10/2018

C.7 AERODROMOS NÃO REGULARES, INTERMEDIÁRIOS E DE ALTERNATIVA INTERNACIONAIS

AERÓDROMO	TIPO OACI	Alternado Destino	Alternado ETOPS	Intermed. Reclearance
SKCL	A318	X		
SKCL	A319	X		
SKCL	A320	X		
SKCL	A332	X		
SKRG	A318	X		
SKRG	A319	X		
SKRG	A320	X		
SKRG	A332	X		
KFLL	A332	X		
KMCO	A332	X		
SCIE	A332	X		
SCIE	A320	X		
SCIE	A319	X		
SAME	A332	X		
SAME	A320	X		
SAME	A319	X		
SPQT	A332	X		
SACO	A332	X		
SAAR	A332	X		
KBOS	A332	X		
KIAD	A332	X		

PARTE D - TABELA DE AERONAVES

D.1 AERONAVES AUTORIZADAS

Matricula	Modelo	Nº Serie	Configuração	Nº Assentos	(PAX/CRG)	Extensão de Agua	Terreno Desabitado	RVSM	NAT-MNPS	APCH GNSS	NAVEGACAO GNSS	CAT I AR HGS	LVTO HGS	ILS CAT II	ILS CAT III	Operação PBN	RNP AR APCH - GEN	RNP AR APCH - ESP	USO EXPANDIDO PED
PR-ONQ	A318-121	3635	2	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVJ	A318-122	3030	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVL	A318-122	3214	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVO	A318-122	3216	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONC	A318-122	3371	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OND	A318-122	3390	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONH	A318-122	3469	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONI	A318-122	3509	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONM	A318-122	3585	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONO	A318-122	3602	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONP	A318-122	3606	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONR	A318-122	3642	4	120	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVB	A319-115	4222	1	132	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVC	A319-115	4287	1	132	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVD	A319-115	4336	1	132	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONJ	A319-115	5193	1	132	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

Matricula	Modelo	Nº Serie	Configuração	Nº Assentos	(PAX/CRG)	Extensão de Agua	Terreno Desabitado	RVSM	NAT-MNPS	APCH GNSS	NAVEGACAO GNSS	CAT I AR HGS	LVTO HGS	ILS CAT II	ILS CAT III	Operação PBN	RNP AR APCH - GEN	RNP AR APCH - ESP	USO EXPANDIDO PED
PR-AVP	A320-214	4891	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVQ	A320-214	4913	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVR	A320-214	4941	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-AVU	A320-214	4942	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBB	A320-214	6876	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCA	A320-214	6125	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCB	A320-214	6139	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCD	A320-214	6173	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCH	A320-214	6528	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCI	A320-214	6536	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCM	A320-214	6561	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCN	A320-214	6598	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCO	A320-214	6634	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCP	A320-214	6651	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCQ	A320-214	6689	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCR	A320-214	6712	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCT	A320-214	6800	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCV	A320-214	6806	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCW	A320-214	6813	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OCY	A320-214	6871	6	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONK	A320-214	5278	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONL	A320-214	5299	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONS	A320-214	5754	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONT	A320-214	5841	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONW	A320-214	6050	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONX	A320-214	6057	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONY	A320-214	6103	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-ONZ	A320-214	6110	3	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBD	A320-251N	7175	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBF	A320-251N	7323	8	168	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/D1/S1/S2	-	-	S
PR-OBH	A320-251N	7484	8	168	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBI	A320-251N	7514	8	168	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBJ	A320-251N	7698	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBK	A320-251N	7799	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBL	A320-251N	7854	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBM	A320-251N	7856	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBO	A320-251N	7995	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBP	A320-251N	8084	8	165	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBQ	A320-251N	7918	8	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBR	A320-251N	8086	8	162	PAX	-	S	S	-	S	S	-	-	S	S	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	S
PR-OBS	A330-243	1208	5	252	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-
PR-OCG	A330-243	1608	7	238	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-
PR-OCJ	A330-243	1492	7	238	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-
PR-OCK	A330-243	1508	7	238	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-
PR-OCX	A330-243	1657	7	238	PAX	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-
PR-ONV	A330-243	1506	5	6	CRG	S	S	S	-	S	S	-	-	S	-	A1/B2/B3/B4/B5/O2/S1/S2	-	-	-

PARTE E - EMISSÃO DO DOCUMENTO

E.1 TABELA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
ANAC	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SPO	SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

SIGLA	DESCRIÇÃO
GCTA	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES AÉREOS - 121
CERTIFICADO ETA	CERTIFICADO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO
OACI	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL
EFB	ELETRONIC FLIGHT BAG (INFORMAÇÃO AERONÁUTICA DIGITAL)
PED	PORTABLE ELETRONIC DEVICE (DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS)
HGS	HEAD UP GUIDANCE SYSTEM
ILS	INSTRUMENT LANDING SYSTEM (SISTEMA DE POUSO POR INSTRUMENTOS)
CAT I	APROXIMAÇÃO ILS CATEGORIA I
CAT II	APROXIMAÇÃO ILS CATEGORIA II
CAT III	APROXIMAÇÃO ILS CATEGORIA III
LVTO	LOW VISIBILITY TAKE OFF (DECOLAGEM EM BAIXA VISIBILIDADE)
PBN	PERFORMANCE BASED NAVIGATION (NAVEGAÇÃO BASEADA EM PERFORMANCE)
RNAV 1	AREA NAVIGATION (NAVEGAÇÃO DE ÁREA) - 1 MILHA NÁUTICA
RNAV 2	AREA NAVIGATION (NAVEGAÇÃO DE ÁREA) - 2 MILHAS NÁUTICAS
RNAV 5	AREA NAVIGATION (NAVEGAÇÃO DE ÁREA) - 5 MILHAS NÁUTICAS
RNAV 10	AREA NAVIGATION (NAVEGAÇÃO DE ÁREA) - 10 MILHAS NÁUTICAS
RNP 1	REQUIRED PERFORMANCE NAVIGATION (PERFORMANCE DE NAVEGAÇÃO REQUERIDA) - 1 MILHA NAÚTICA
RNP 4	REQUIRED PERFORMANCE NAVIGATION (PERFORMANCE DE NAVEGAÇÃO REQUERIDA) - 4 MILHAS NAÚTICAS
RNP APCH	PERFORMANCE DE NAVEGAÇÃO REQUERIDA PARA APROXIMAÇÃO
BARO-VNAV	GUIA BAROMÉTRICO DE NAVEGAÇÃO VERTICAL
RNP AR APCH	PERFORMANCE DE NAVEGAÇÃO REQUERIDA PARA APROXIMAÇÃO - AUTORIZAÇÃO REQUERIDA
NM	MILHAS NÁUTCAS
PMD	PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM
ETOPS	EXTENDED OPERATIONS (OPERAÇÃO COM ALCANCE AUMENTADO)
COM	CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
PAX	OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
CRG	OPERAÇÃO COM TRANSPORTE DE CARGA
CCA	CONFIGURAÇÃO CARGUEIRA APROVADA
QCH	QUICK-CHANGE (ALTERAÇÃO RÁPIDA DE CONFIGURAÇÃO PAX/CRG)
KMB	KOMBI (CONFIGURAÇÃO CRG E PAX SIMULTÂNEA)
RVSM	REDUCED VERTICAL SEPARATION MINIMUM (SEPARAÇÃO MÍNIMA VERTICAL REDUZIDA)
EXTENSÃO ÁGUA	OPERAÇÃO SOBRE GRANDES EXTENSÕES DE ÁGUA
TERRENO DESABITADO	OPERAÇÃO SOBRE TERRENO DESABITADO OU SELVA
NAT-MNPS	NORTH ATLANTIC MAXIMUM NAVIGATION PERFORMANCE SPECIFICATION
APCH	APPROACH (APROXIMAÇÃO)
GNSS	GLOBAL NAVIGATION SATELLITE SYSTEM (SISTEMA GLOBAL DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE)
Operação PBN Código OACI A1	Operação PBN RNAV 10 (RNP 10)
Operação PBN Código OACI B2	Operação PBN RNAV 5 - GNSS
Operação PBN Código OACI B3	Operação PBN RNAV 5 - DME/DME
Operação PBN Código OACI B4	Operação PBN RNAV 5 - VOR/DME
Operação PBN Código OACI B5	Operação PBN RNAV 5 - INS ou IRS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

SIGLA	DESCRIÇÃO
Operação PBN Código OACI C1	Operação PBN RNAV 2 - Todos os sensores
Operação PBN Código OACI C2	Operação PBN RNAV 2 - GNSS
Operação PBN Código OACI C3	Operação PBN RNAV 2 - DME/DME
Operação PBN Código OACI C4	Operação PBN RNAV 2 - DME/DME/IRU
Operação PBN Código OACI D1	Operação PBN RNAV 1 - Todos os sensores
Operação PBN Código OACI D2	Operação PBN RNAV 1 - GNSS
Operação PBN Código OACI D3	Operação PBN RNAV 1 - DME/DME
Operação PBN Código OACI D4	Operação PBN RNAV 1 - DME/DME/IRU
Operação PBN Código OACI L1	Operação PBN RNP 4
Operação PBN Código OACI O2	Operação PBN RNP 1 - GNSS
Operação PBN Código OACI S1	Operação PBN RNP APCH
Operação PBN Código OACI S2	Operação PBN RNP APCH com BARO-VNAV
Operação PBN Código OACI T1	Operação PBN RNP AR APCH com RF LEG
Operação PBN Código OACI T2	Operação PBN RNP AR APCH sem RF LEG

E.2 CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RESUMO DAS MODIFICAÇÕES	PROCESSO ANAC
151	13/07/2017	Inclusão de Base de Manutenção de Navegantes, Santiago e Bogotá/ Inclusão de destino SCEL (Santiago - Chile)	00066.506269/2017-97
152	07/08/2017	Inclusão A330-243 (PR-OCK).	00066.500137/2017-51
153	29/09/2017	Inclusão das aeronaves PR-OBJ e PR-OBL, exclusão da aeronave PR-AVK e atualização de modelo das aeronaves PR-AVR, PR-OCY, PR-ONG, PR-ONH, PR-ONI, PR-ONO, PR-ONP, PR-ONR, e PR-OBD.	00066.507594/2017-77
154	06/11/2017	Processos: 00066.514826/2017-43; 00066.516066/2017-17; 00066.524348/2017-80	00066.511747/2017-81
155	21/11/2017	Inclusão PR-OBK (A320-251N).	00066.507592/2017-88
156	01/12/2017	Inclusão da aeronave A330-243 PR-OCJ nas Especificações Operativas da empresa Oceanair Linhas Aéreas S/A.	00066.521749/2017-88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	REVISÃO	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	**168**	**17/10/2018**

REVISÃO	DATA	RESUMO DAS MODIFICAÇÕES	PROCESSO ANAC
157	07/12/2017	A revisão 157 das E.O. da empresa foi emitida para registrar as seguintes modificações: a) Inclusão da operação e manutenção da aeronave A330 em KJFK; b) Inclusão de autorização para operação conforme programa de antigelo/degelo. As autorizações desta revisão são temporárias, e sua manutenção nas Especificações Operativas dependem da conclusão, até o início pretendido das operações com o A330 em KJFK, dos seguintes processos: a) 00066.521633/2017-49 - Inclusão da estação de linha KJFK para o A330. b) 00066.519977/2017-98 - Inclusão de operação com degelo/anti-gelo. Esse processo possui não conformidades pendentes, comunicadas através do ofício 1500(SEI)/2017/GCTA/SPO-ANAC.	00066.519977/2017-98
158	12/12/2017	Inclusão PR-OBM (A320-251N).	00066.507595/2017-11
159	12/04/2018	Inclusão de base SBVT (VIX) aeronaves A 32F (Processo 00066.003891/2018-29). Correções do nível de manutenção autorizada de SBSP, SBRJ, SBPF e SBFI (Processo 00066.006365/2018-11).	00066.006365/2018-11
160	07/06/2018	Inclusão A32F estação de linha Belém (SBBE/BEL).	00066.006361/2018-32
161	22/06/2018	Inclusão PR-OBQ (A320-251N).	00066.522563/2017-46
162	29/06/2018	Inclusão da aeronave PR-OBS (A330-243)	00066.013778/2018-51
163	03/07/2018	Inclusão PR-OBO (A320-251N).	00066.519621/2017-54
164	05/07/2018	Inclusão PR-OBP (A320-251N).	00066.519622/2017-07
165	13/08/2018	Inclusão da autorização RNAV 10	00066.519975/2017-07
166	21/08/2018	Inclusão de base de manutenção própria (Diária e Semanal) para as aeronaves A318/A319/A320 em SBVT.	00066.018173/2018-57
167	03/10/2018	Aumento do escopo de serviços de manutenção na base SBCT para operação das aeronaves AIRBUS A318, A319, A320 para nível de manutenção H. Alteração dos serviços de manutenção na base SBBE/BEL para A32F.	00066.022262/2018-06
168	17/10/2018	Inclusão A320-251N (PR-OBR).	00066.522564/2017-91

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto Gabão Monteiro**, **Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 17/10/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **2333254** e o código CRC **9FC663BC**.

Referência: Processo nº 00066.522564/2017-91 SEI nº 2333254

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46D.

Avianca

Documento nº 03-B

► ***Foreign Operations Specifications (Estados Unidos)***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E46F.

Table of Contents

Part A

		HQ CONTROL DATE	EFFECTIVE DATE	AMENDMENT NUMBER
003	Aircraft Authorized for Operations to the United States	02/01/2018	08/02/2018	9
004	Summary of Special Authorizations, Limitations and Restrictions	10/15/2004		0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Table of Contents

Part B

		HQ CONTROL DATE	EFFECTIVE DATE	AMENDMENT NUMBER
035	Class I Navigation en route in United States (U.S.) Airspace Using Area or Long-Range Navigation Systems	05/19/2015	06/15/2017	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Table of Contents

Part C

		HQ CONTROL DATE	EFFECTIVE DATE	AMENDMENT NUMBER
051	Terminal Instrument Procedures	10/09/2015	06/15/2017	2
052	Straight-in Non-Precision, APV, and Category I Precision Approach and Landing Minima – All U.S. Airports	03/09/2017	08/16/2017	4
055	Alternate Airport IFR Weather Minimums	06/08/2010	06/15/2017	1
059	Category II Instrument Approach and Landing Operations	12/08/2014	12/13/2017	0
063	IFR RNAV 1 Departure Procedures (DP) and Standard Terminal Arrivals (STAR) - U.S. Airports	05/31/2007	06/15/2017	1
067	Special Airplane Authorizations, Provisions, and Limitations for Certain Airports	12/17/2014	06/15/2017	2
077	Terminal Visual Flight Rules, Limitations, and Provisions	07/14/2011	06/15/2017	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

A001 . Issuance and Applicability, and Reports

HQ Control: 05/08/2017
HQ Revision: 06a

a. These operations specifications are issued to OCEANAIR LINHAS AEREAS SA (hereinafter, the "foreign air carrier"). The foreign air carrier's addresses:

Primary Business:
7059 Washington Luis Ave
Sao Paulo, São Paulo
04627-006
Brazil

Mailing Address:
7059 Washington Luis Ave
Sao Paulo, São Paulo
04627-006
Brazil

The foreign air carrier is the holder of the following:

State of the Operator (Country)	State of the Operator Air Operator Certificate (Identification)	DOT Economic Authority (Type)	DOT Economic Authority (Expiration)
BRAZIL	2003-09-0ONE-03-02	Foreign Air Carrier Exemption	N/A

b. The foreign air carrier must conduct each operation within the United States in accordance with its air operator certificate (AOC) and its associated operations specifications, and in accordance with these FAA-issued foreign operations specifications.

(1) The holder of these operations specifications will conduct foreign air carrier operations in common carriage in the United States pursuant to the applicable requirements, including provisions of 14 CFR Parts 91 and 129; 49 CFR Part 175; any other applicable regulations and laws of the United States; and Annex 1, Annex 6, Parts I and III, and Annex 8, Part II, Chapters 3 and 4, to the Convention on International Civil Aviation, as applicable. Additionally, foreign air carriers operating U.S.-registered aircraft must ensure that flightcrew members comply with 14 CFR Part 61, § 61.3.

(2) At all times the foreign air carrier must: have an appropriate security program, as required by the Transportation Security Administration (TSA); be in possession of a valid AOC; and comply with the terms and conditions of its appropriate DOT economic authority; otherwise, these operations specifications shall become void and must be surrendered at the request of the FAA.

(3) The foreign air carrier may conduct both scheduled and nonscheduled operations within the United States using regular terminal and alternate airports that the carrier has determined to be operationally suitable.

c. The foreign air carrier must use only the business name, that appears on the operations specifications for those operations described in subparagraph b.

d. The foreign air carrier must use only the official business name or a name authorized by the DOT, as shown in these operations specifications, in the conduct of foreign air transportation within the United States.

e. The foreign air carrier is limited to operating within the United States in the geographical areas of

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

operations shown below.

Authorized Geographic Areas of Operation
USA - The 48 contiguous United States and the District of Columbia

f. All radio communications with the ATC system of the United States must use the appropriate call sign, as indicated in International Civil Aviation Organization (ICAO) Document 8585, or FAA Order JO 7340.2.

Authorized Radio Call Sign	ICAO 3-Letter Identifier
Ocean air	ONE

g. If there are changes to any information in these FAA-issued operations specifications or to the basis upon which these operations specifications have been issued (e.g. foreign air carrier (company) ownership information), the foreign air carrier must notify the responsible Flight Standards District Office (FSDO) in a form and manner acceptable to the FAA.

(1) For scheduled operations, the foreign air carrier must use the following airports:

Airports to be used for Scheduled Operations				
Regular Terminal	Alternate	Alternate	Alternate	Technical /Refueling Stop
KMIA	KFLL	KMCO		
KJFK	KBOS	KIAD		

(2) Except for overflights, if the foreign air carrier plans on conducting a non-scheduled flight that involves a landing in U.S. airspace, the air carrier must provide the responsible FSDO with advance written notice (including by facsimile, e-mail, or paper document) of the operation. For urgent situations, a telephone notification to the responsible FSDO may be used with a written notice sent as soon as possible.

(3) The foreign air carrier must provide prior notification of any wet lease or interchange operations conducted by the foreign air carrier to, from, or within the United States on behalf of other air carriers.

(4) The foreign air carrier must provide additional reports and notifications, (e.g., the schedule and frequency of flights) *when requested by the FAA*.

h. Responsible FSDO:

US Post Office Mailing Address	Overnight Package Delivery Address
2895 SW 145th Ave Suite 221 Miramar, FL 33027	Same as US post office mailing address.

FAA Principal Inspector(s) Name/Title	Phone	Fax Number	E-mail Address

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

FAA Principal Inspector(s) Name/Title	Phone Number	Fax Number	E-mail Address
	Number		
Hernandez, Gerardo L.- Principal Avionics Inspector	(954) 641-6770	(954) 641-6720	gerardo.hernandez@faa.gov
Pumares, Jose Antonio- Principal Operations Inspector	(954) 641-6748	(954) 641-6720	jose.a.pumares@faa.gov
Thompson, Luis - Principal Maintenance Inspector	(954) 641-6731	(954) 641-6720	luis.a.thompson@faa.gov

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

A002 . Definitions and Abbreviations

HQ Control: 06/26/2017
HQ Revision: 02b

Unless otherwise defined in these operations specifications, all words, phrases, definitions, and abbreviations have identical meanings to those used in Title 14 Code of Federal Regulations (CFR) and in Title 49, Subtitle VII, United States Code, as amended. Additionally, the definitions listed below are applicable to operations conducted in accordance with these operations specifications.

Term or Terms	Definition
Air Ambulance Operations	(1) Air transportation of a person with a health condition that requires medical personnel as determined by a health care provider; or (2) Holding out to the public as willing to provide air transportation to a person with a health condition that requires medical personnel as determined by a health care provider including, but not limited to, advertisement, solicitation, association with a hospital or medical care provider.
Agent For Service	A person designated in writing by the foreign air carrier upon whom service of all notices, processes, decisions, and requirements of the Department of Transportation, Federal Aviation Administration, and National Transportation Safety Board shall be made for and on behalf of the foreign air carrier.
Airways Navigation Facilities	Airways navigation facilities are those International Civil Aviation Authority (ICAO) Standard Navigation Aids (VOR, VOR/DME, and/or NDB) which are used to establish the en route airway structure within the sovereign airspace of ICAO member states. These facilities are also used to establish the degree of navigation accuracy required for air traffic control and Class I navigation within that airspace.
Alternate Airport	An airport at which an aircraft may land if a landing at the intended airport becomes inadvisable.
Auto Flight Guidance System (AFGS)	Aircraft systems, such as an autopilot, autothrottles, displays, and controls, that are interconnected in such a manner so as to allow the crew to automatically control the aircraft's lateral and vertical flightpath and speed. A flight management system is sometimes associated with an AFGS.
Automatic Dependent Surveillance (ADS)	A function for use by air traffic services in which the ADS equipment in the aircraft automatically transmits data derived from on-board navigation systems via a datalink. As a minimum, the data include aircraft identification and three-dimensional position. ADS is sometimes referred to as ADS-A or ADS-Contract (e.g., a communications contract between the aircraft communications/surveillance system and an air traffic facility

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

	or service provider only).
Automatic Dependent Surveillance-Broadcast (ADS-B)	ADS-B is a function on an aircraft or surface vehicle operating within the surface movement area that periodically broadcasts via datalink its state vector (horizontal and vertical position, horizontal and vertical velocity) and other information. ADS-B is Automatic in that it requires no external stimulus to elicit a transmission. ADS-B is Dependent because it relies on on-board navigation sources. ADS-B Surveillance information is provided, via data link, to any users (either aircraft or ground-based) within range of the Broadcast signal.
Available Landing Distance (ALD)	ALD is that portion of a runway available for landing and roll-out for aircraft cleared for land and hold short operations (LAHSO). This distance is measured from the landing threshold to the hold-short point.
Category I Instrument Approach	A Category I instrument approach is any authorized precision or nonprecision instrument approach which is conducted with a minimum height for IFR flight not less than 200 feet (60 meters) above the touchdown zone and a minimum visibility/RVV not less than 1/2 statute mile or RVR 1800 (for helicopters, 1/4 statute mile or RVR 1600).
Class I Navigation	Class I navigation is any en route flight operation or portion of an operation that is conducted entirely within the designated Operational Service Volumes (or ICAO equivalents) of ICAO standard airway navigation facilities (VOR, VOR/DME, NDB). Class I navigation also includes en route flight operations over routes designated with a Minimum En route Altitude (MEA) Gap (MEA is established with a gap in navigation signal coverage) or ICAO equivalent. En route flight operations conducted within these areas are defined as “Class I navigation” operations irrespective of the navigation means used. Class I navigation includes operations within these areas using pilotage or any other means of navigation which does not rely on the use of VOR, VOR/DME, or NDB.
Class II Navigation	Class II navigation is any en route flight operation that is not defined as Class I navigation. Class II navigation is any en route flight operation or portion of an en route operation (irrespective of the means of navigation) which takes place outside (beyond) the designated Operational Service Volume (or ICAO equivalents) of ICAO standard airway navigation facilities (VOR, VOR/DME, NDB). However, Class II navigation does not include en route flight operations over routes designated with an MEA Gap (or ICAO equivalent).
Cockpit Display of Traffic Information (CDTI)	A CDTI is a generic display that provides a flightcrew with surveillance information about other aircraft including their position. Traffic information for a CDTI may be obtained from one or multiple sources (including ADS-B, TCAS, and traffic information services) to provide improved awareness of proximate aircraft and as an aid to visual acquisition as part of the normal see and avoid operations both in the air and on the ground.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Controller-pilot data link communications (CPDLC)	A means of communication between controller and pilot, using data link for ATC communications.
Decision Altitude (Height)	DA(H) is a specified minimum altitude in an instrument approach procedure by which a missed approach must be initiated if the required visual reference to continue the approach has not been established. The 'altitude' value is typically measured by a barometric altimeter; the 'height' value (H) is typically a radio altitude equivalent height above the touchdown zone (HAT) used only for advisory reference and does not necessarily reflect actual height above underlying terrain. [This definition is consistent with both current U.S. operator usage and ICAO international agreements.]
Dry Lease	Any agreement in which a lessor such as an air carrier, bank, or leasing company leases an aircraft without any crewmembers to a foreign air carrier (the lessee) and in which the lessee maintains operational control.
Dual-Certified-Noise Compliance	For purpose of noise compliance rules, dual-certificated airplanes are those that are certificated to operate in either a Stage 2 or Stage 3 configuration. The only airplanes dual certificated by the FAA were certain Boeing 747's -300 series or earlier. For noise compliance purposes, these airplanes are considered Stage 2 unless the operator gets a supplemental type certificate to make the airplane Stage 3 only, or unless the operator voluntarily limits the operation to Stage 3 only.
Fault Detection and Exclusion (FDE)	FDE technology allows onboard GPS equipment to automatically detect a satellite failure that effects navigation and to exclude that satellite from the navigation solution.
Flight Management Systems (FMS)	An integrated system used by flightcrews for flight planning, navigation, performance management, aircraft guidance, and flight progress monitoring.
Foreign Air Carrier	For the purpose of these operations specifications, the term "foreign air carrier" in these operations specifications shall mean the holder of the operations specifications described in Part A Paragraph A001, and that the authorizations, limitations, and procedures described in the operations specifications shall apply to the foreign air carrier as well as to any of its officers, employees, or agents used in the conduct of its operation.
Global Position System (GPS) Landing System (GLS)	GLS is a differential GPS-based landing system providing both vertical and lateral position fixing capability. The term GLS may also be applied to any GNSS-based differentially corrected landing system.
ILS-PRM	Simultaneous close parallel ILS approaches are enabled through the implementation of special precision runway monitoring (PRM) equipment operated by ATC at certain airfields for specific runways, titled in

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

	14 CFR Part 97 as "ILS PRM." ILS PRM approaches are conducted between 4,299 and 3,000 feet parallel runway spacing. Runways 3,400 feet or greater apart utilize two parallel ILS courses, aligned with the runway centerlines (RCLs). For runways spaced less than 3,400 feet, one ILS is offset 2.5° to 3.0°.
Imported Airplane-Noise Compliance	For purposes of the noise compliance rules, an imported airplane is a Stage 2 airplane of 75,000 pounds or more that was purchased by a U.S. person from a non-U.S. owner on or after November 5, 1990. [Under the nonaddition rule (see 14 CFR Section 91.855), an imported airplane may not be operated to or from any airport in the contiguous United States. Such airplanes may be owned and registered by U.S. persons but are limited to operation outside the contiguous United States.]
Interchange Arrangement(s)	An interchange arrangement is a method of providing operational flexibility and greater utilization of aircraft. Interchange arrangements permit a foreign air carrier to take or relinquish operational control of an aircraft at an airport located either in the U.S. or in the State of the foreign air carrier.
International Air Service	Scheduled air service performed in airplanes for the public transport of passengers, mail, or cargo, between points in two or more countries.
International Air Transportation	Air transportation performed in airplanes for the public transport of passengers, mail, or cargo, between points in two or more countries.
JAA JAR-OPS-1	Joint Aviation Authorities (JAA) Joint Aviation Requirements (JAR) operational agreements (OPS). The European JAA adopted common operational guidance for all Member States in order to harmonize the rules within those States. The JAR-OPS-1, is part 1 of the operational agreement and comprises the operational requirements applicable to commercial air transportation fixed wing aircraft.
Land and Hold Short Operations LAHSO	LAHSO is an acronym for "Land and Hold Short Operations." These operations include landing and holding short of an intersecting runway, an intersecting taxiway, or some other designated point on a runway other than an intersecting runway or taxiway.
Localizer-Type Directional Aid (LDA) PRM	See definition of SOIA.
Large Aircraft	A large aircraft for the purposes of these operations specifications means an aircraft with a seating capacity of more than 30 passengers and/or a maximum payload of more than 7,500 pounds.
Minimum Descent Altitude (Height)	MDA(H) is the lowest altitude in an instrument approach procedure to which a descent is authorized on final approach or during circle-to-land

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

	maneuvering. The 'altitude' value is typically measured by a barometric altimeter; the 'height' value (H) is typically a radio altitude equivalent height above the touchdown zone (HAT) or height above airport (HAA) published elevation. The (H) is used only for advisory reference and does not necessarily reflect actual height above underlying terrain. [This definition is consistent with both current U.S. operator usage and ICAO international agreements.]
National Airspace System	The common network of U.S. airspace; air navigation facilities, equipment and services, airports or landing areas; aeronautical charts, information and services; rules, regulations and procedures, technical information, and manpower and material. Included are system components shared jointly with the military (for definition of U.S. airspace, see “United States”).
Operations Representative	A person designated by the foreign air carrier to whom all contacts regarding these operations specifications and the foreign air carrier’s operations within the United States shall be addressed for and on behalf of the foreign air carrier.
Operational Service Volume	The Operational Service Volume is that volume of airspace surrounding a NAVAID which is available for operational use and within which a signal of usable strength exists and where that signal is not operationally limited by co-channel interference. Operational Service Volume includes all of the following: (1) The officially designated Standard Service Volume excluding any portion of the Standard Service Volume which has been restricted. (2) The Expanded Service Volume. (3) Within the United States, any published instrument flight procedure (victor or jet airway, SID, STARS, SIAPS, or instrument departure). (4) Outside the United States, any designated signal coverage or published instrument flight procedure equivalent to U.S. standards.
Provisional Airport	An airport approved for use by an air carrier for the purpose of providing scheduled service to a community when the regular airport serving that community is not available. Additionally, for operations with airplanes having a seating capacity of more than 30 passengers and/or a maximum payload of more than 7,500 pounds, an airport certificated under 14 CFR Part 139 or the military equivalent.
Receiver Autonomous Integrity Monitoring (RAIM)	RAIM is a function that considers the availability of satisfactory signal integrity broadcasted from the particular GPS satellites used during a given flight. Onboard GPS navigators accomplish this automatically as the aircraft proceeds along its route. When insufficient signal integrity is detected an alarm is provided to the flightcrew. Using the predictive RAIM software flightcrews and dispatchers know in advance whether or not suitable GPS navigation will be available throughout the flight. This

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

	predictive information may also be determined during flight planning by contacting an FAA Flight Service Station.
Refueling Airport	An airport approved as an airport to which flights may be dispatched only for refueling. Additionally, for operations with airplanes having a seating capacity of more than 30 passengers and/or a maximum payload of more than 7,500 pounds, an airport certificated under 14 CFR Part 139 or the military equivalent.
Regular Airport	An airport approved under scheduled service to a community as the regular stop to that community. Additionally, for operations with airplanes having a seating capacity of more than 30 passengers and/or a maximum payload of more than 7,500 pounds, an airport certificated under 14 CFR Part 139 or the military equivalent.
Reliable Fix	A "reliable fix" means station passage of a VOR, VORTAC, or NDB. A reliable fix also includes a VOR/DME fix, an NDB/DME fix, a VOR intersection, an NDB intersection, and a VOR/NDB intersection provided course guidance is available from one of the facilities and the fix lies within the designated operational service volumes of both facilities which define the fix.
Required Navigation Performance (RNP)	A statement of navigation performance necessary for operations within a defined airspace.
Required Navigation Performance (RNP) Time Limit	Applies to aircraft equipped with INS or IRU systems where those systems provide the means of navigation to navigate to the degree of accuracy required by ATC. The FAA-approved time in hours--after the system is placed in navigation mode or is updated en route--that the specific INS or IRU make/model can meet a specific RNP type on a 95% probability basis. It is used to establish the area of operations or routes on which the aircraft/navigation system is qualified to operate.
Required Navigation Performance (RNP) Type	A value typically expressed as a distance in nautical miles from the intended position within which an aircraft would be for at least 95 percent of the total flying time. For example, RNP-4 represents a lateral and longitudinal navigation accuracy of 4 nm on a 95 percent basis. Note: Applications of RNP to terminal area and other operations may also include a vertical component.
RNAV (GPS) PRM	Area navigation (RNAV) (GPS) PRM approach that may be substituted for an ILS PRM or LDA PRM approach and is procedurally equivalent.
Runway	In these operations specifications the term "runway" in the case of land airports, water airports, and heliports, shall mean that portion of the surface intended for the takeoff and landing of land airplanes, seaplanes, or rotorcraft, as appropriate.
Simultaneous Offset	This operation comprises one ILS and one LDA with glide slope. The

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Instrument Approach (SOIA)	ILS is aligned with its runway, but the LDA serving the second runway is offset (between 2.5° and 3°) from a parallel track. This offset permits simultaneous instrument approach operations to parallel runways spaced less than 3,000 feet apart, but no less than 750 feet. Because of the offset, this operation is also known as an SOIA.
RVR	Runway Visual Range (RVR)- An instrumentally derived value, based on standard calibrations, that represents the horizontal distance a pilot will see down the runway from the approach end. It is based on the sighting of either high intensity runway lights or on the visual contrast of other targets whichever yields the greater visual range. RVR, in contrast to prevailing or runway visibility, is based on what a pilot in a moving aircraft should see looking down the runway. RVR is horizontal visual range, not slant visual range. It is based on the measurement of a transmissometer made near the touchdown point of the instrument runway and is reported in hundreds of feet. RVR is used in lieu of RVV and/or prevailing visibility in determining minimums for a particular runway. (1) Touchdown RVR- The RVR visibility readout values obtained from RVR equipment serving the runway touchdown zone. (2) Mid-RVR- The RVR readout values obtained from RVR equipment located midfield of the runway. (3) Rollout RVR- The RVR readout values obtained from RVR equipment located nearest the rollout end of the runway.
RVV	Runway Visibility Value (RVV). The visibility determined for a particular runway by a transmissometer. A meter provides a continuous indication of the visibility (reported in miles or fractions of miles) for the runway. RVV is used in lieu of prevailing visibility in determining minimums for a particular runway.
United States	"United States" in a geographical sense, means (1) the states, the District of Columbia, Puerto Rico, and the possessions, including the territorial waters, and (2) the airspace of those areas.
U.S. Special Airports.	Special Airports for the purposes of these operations specifications, are airports which the FAA has determined due to such items as surrounding terrain, obstructions, or complex approach procedures are special airports requiring special airport qualifications, and are listed in Appendix 1 of FAA Advisory Circular 121.445−1 as amended.
Surface Movement Guidance and Control System (SMGCS).	A SMGCS system consists of the provision of guidance to, and control or regulation of, all aircraft, ground vehicles and personnel on the movement area of an aerodrome. Guidance relates to facilities, information and advice necessary to enable the pilots of aircraft or the drivers of ground vehicles to find their way on the aerodrome and to keep the aircraft or vehicles on the surfaces or within the areas intended for their use. Control

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

	or regulation means the measures necessary to prevent collisions and to ensure that the traffic flows smooth and freely.
VFR Station-Referenced Class I Navigation	VFR station-referenced Class I navigation is any operation conducted within the operational service volumes of ICAO standard navigation aids under visual flight rules (VFR) which uses nonvisual navigation aids (stations), such as VOR, VOR/DME, or NDB as the primary navigation reference. VFR station-referenced Class I navigation includes Class I navigation conducted on-airways and off-airway routings predicated on airways navigation facilities. These operations also include Class I navigation using an area navigation system, which is certificated for IFR flights over the routes being flown.
Wet Lease	Any leasing or other agreement, other than a code-sharing arrangement, in which a lessor such as an air carrier leases an aircraft and at least one flight crewmember to another air carrier (the lessee) where the lessor retains operational control. A wet lease requires that a written agreement between the lessor and the lessee be executed by authorized officers of the two parties. Either a copy of the lease agreement or a written memorandum of the terms of the lease agreement must be provided to the Administrator.
Wide Area Augmentation System (WAAS)	WAAS has been developed to improve the accuracy, integrity, availability, and reliability of GPS signals. WAAS utilizes a fixed localized ground station to calculate GPS integrity and correction data, then broadcasts this information through the GPS satellites to GPS/WAAS users along with ranging signals. It is a safety critical system consisting of a ground network of reference and integrity monitor data processing sites which assess current GPS performance, as well as a space segment that broadcasts that assessment to GNSS users to support IFR navigation.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 7/13/2017, [2] AMENDMENT #: 2
DATE: 2017.07.13 14:28:40 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.07.13 15:05:15 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

A003 . Aircraft Authorized for Operations to the United States

HQ Control: 02/01/2018
HQ Revision: 070

a. The foreign air carrier is authorized to conduct its operations in the United States using only the following:

Table 1 - Authorized Aircraft, Configuration, Conditions and Certain Operations, and Data Link

Aircraft				Configuration, Conditions and Certain Operations Authorized					Data Link Flight Plan Code (s)
M/M/S	Serial Number	Registration Number	Configuration	En Route	Condition of Flight	Part 36 (Noise)	RVSM	Ground Deicing Program	
A-330-243	1208	PR-OBS	Passenger	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized
A-330-243	1608	PR-OCG	Passenger	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized
A-330-243	1492	PR-OCJ	Passenger	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized
A-330-243	1508	PR-OCK	Passenger	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized
A-330-243	1657	PR-OCX	Passenger	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized
A-330-243	1506	PR-ONV	All Cargo	IFR/VFR	Day/Night	STAGE IV	Yes	Yes	Not Authorized

b. Limitations. The following authorizations and limitations apply:

(1) All State of the Operator more restrictive limitations apply.

(2) IFR En Route Operations. IFR en route provisions must be met.

(a) When conducting IFR Class I navigation:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

(i) An aircraft's position must be "reliably fixed" as necessary to navigate to the degree of accuracy required for Air Traffic Control (ATC).

(ii) The airways used must lie within the operational service volume of the facilities defining the airways or off-airway routing with the following exception: operations over routes with a minimum en route altitude (MEA) gap (or International Civil Aviation Organization (ICAO) equivalent).

(iii) The facilities which define an airway must be used as the primary navigation reference except as follows: An area navigation system may be used if the aircraft's position can be "reliably fixed" at least once each hour using airway navigation facilities to the degree of accuracy required for ATC. This system must be certificated for use in IFR flight for the conduct of Class I navigation over the routes being flown and authorized in accordance with paragraph B035.

(b) Except in Class G airspace, operate IFR flights:

(i) Over routing predicated on ATC radar vectoring services.

(ii) Over off-airway routings, which are predicated on airways navigation facilities, (including flights to alternate or diversionary airports), provided the following conditions are met:

(A) Airways navigation facilities must be the primary navigation reference for these off-airway routings and the off-airway routings must lie within the operational service volume of the facilities used. Such off-airway operation must be authorized by the appropriate ATC facility.

(B) The operation must be conducted in accordance with the route width and MEA criteria prescribed for or applied to the foreign air carrier by the appropriate ICAO contracting state.

(c) For IFR en route in Class G airspace, the facilities and services necessary to safely conduct operations in Class G airspace must be available and operational during the period of operation in Class G airspace.

(i) IFR en route operations in Class G airspace must be conducted under instrument flight rules.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

(3) The foreign air carrier is not authorized to use data link communications.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

A004 . Summary of Special Authorizations, Limitations and Restrictions

HQ Control: 10/15/2004
HQ Revision: 000

This Paragraph summarizes all Optional authorizations, Limitations and Restrictions issued by the FAA, which are included in the reference operations specification paragraphs listed below. The foreign air carrier or operator shall refer to the listed paragraphs to determine optional Authorizations, Limitations and Restrictions that apply to their operation, and which must be complied with.

a. In accordance with the reference paragraphs, the foreign air carrier is:

	Reference Paragraphs
Authorized to conduct Class I navigation in the U.S. airspace using an area or long-range navigation system.	B035
Authorized to conduct terminal flight operations under instrument flight rules in the U.S. - with airplanes.	C051
Authorized to conduct operations in the U.S. using basic instrument approach procedures for aircraft.	C052
Authorized to derive alternate airport weather minimums at U.S. airports from the table for airplane operations.	C055
Authorized to conduct airplane Category II instrument approach and landing operations at U.S. airports.	C059
Conduct IFR area navigation (RNAV 1) Instrument Departure Procedures (DPs) and Standard Terminal Arrivals (STARs) published in accordance with 14 CFR Part 97.	C063
Authorized to conduct U.S. terminal area operations with large and turbojet airplanes.	C077

b. In accordance with the reference paragraphs, the foreign air carrier is *not*:

	Reference Paragraphs
Authorized to use exemptions and deviations issued by the FAA.	A005
Required to provide the FAA with the system that the foreign air carrier will use, (for operations within the United States), to manage: operational control, aeronautical weather data, and airport aeronautical data.	A008
Authorized to conduct air ambulance operations in the U.S.	A024
Authorized to conduct operations to the U.S. with certain Stage 2 airplanes.	A026
Authorized to conduct Land and Hold Short Operations (LAHSO) at designated U.S.airports and specified runway configurations as identified by Air Traffic Services in Notice 7110.118, Appendix I.	A027
Authorized to conduct operations in accordance with any wet lease agreements requiring US Department of Transportation approval under 14 CFR Part 212.	A028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Authorized to conduct operations in accordance with an aircraft interchange arrangement.	A029
Required to comply with Emergency Airworthiness Directive (AD) Notification Requirements for U.S.-registered aircraft.	A447
Authorized to use an extension, as specified in Section 129.117(k), of the compliance dates in Section 129.117(e).	A570
Authorized to conduct VFR en route operations in U.S. airspace with large airplanes.	B051
Authorized to conduct VFR en route operations in U.S. airspace with small airplanes and helicopters.	B056
Authorized to conduct the specified EFVS operations under 14 CFR Part 91, § 91.176, in accordance with the limitations and provisions in C048.	C048
Authorized to use specific IFR takeoff minimums at all U.S. airports and alternate airports for departure.	C056
Authorized to conduct CAT II, or CAT II and CAT III instrument approach and landing operations at U.S. airports in accordance with operations specification C060.	C060
Authorized to use powerplant-reversing systems for rearward taxi in specific airplane operations at U.S. airports.	C065
Authorized to conduct noise abatement departure profile operations with subsonic turbojet-powered airplanes over 75,000 pounds gross takeoff weight.	C068
Authorized to conduct circle-to-land approach maneuvers or contact approach procedures with specific IFR landing minimums for airplanes at U.S. airports.	C075
Authorized to conduct terminal area IFR operations with airplanes in Class G airspace and at airports without an operating control tower.	C080
Limited by special operational restrictions to scheduled and non-scheduled operations, additional aircraft and special authorizations, because of State of the Operator IASA Category 2 Status.	C083
Conduct operations using an airplane design group VI airplane (ICAO Group F).	C091
Authorized to conduct airplane operations using the Special Terminal Instrument Procedures (non 14 CFR Part 97) and RNAV Visual Flight Procedure (RVFP) operations at specified U.S. airports.	C381
Authorized to conduct RNAV RNP AR operations.	C384
Authorized to conduct operations under 14 CFR Part 129 using U.S.-registered aircraft maintained according to U.S. requirements	D085
Use an FAA-approved MEL for U.S.-registered aircraft.	D095
Use the procedures in the foreign air carrier's maintenance and/or inspection programs for compliance with Aging Aircraft Program rules.	D097
Authorized to conduct operations using aircraft subject to a manufacturer's recommended Aircraft Network Security Program.	D301
Authorized to conduct terminal flight operations under instrument flight rules - helicopter.	H101
Authorized to conduct operations using basic instrument approach procedures for helicopters in the U.S.	H102
Authorized to conduct straight-in Category I approach procedures other than ILS, MLS, or GPS with specific IFR landing minimums for helicopters at all U.S.	H103

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

airports.	
Authorized to conduct IFR helicopter en route descent (HEDA) procedures in the U.S.	H104
Authorized to use alternate airport IFR weather minimums at U.S. airports - from the table for helicopter operations.	H105
Authorized to conduct helicopter operations using standard takeoff minimums under Part 129.	H106
Authorized to conduct helicopter Category II operations.	H108
Authorized to conduct nonscheduled passenger and scheduled and nonscheduled all-cargo terminal area IFR operations with rotorcraft in Class G U.S. airspace.	H113
Authorized to conduct helicopter operations using lower than standard takeoff minimums in the U.S.	H116
Authorized to conduct helicopter Category I, ILS, MLS, or GLS approach procedures with specific IFR landing minimums at U.S. airports.	H117
Authorized to conduct helicopter circle-to-land maneuvers using IFR Category I landing minimums.	H118
Authorized to conduct scheduled passenger U.S. terminal area IFR operations with rotorcraft in Class G airspace.	H121
Authorized to conduct rotocraft operations using the Special Terminal Instrument Procedures (non CFR Part 97) at specified U.S. airports or heliports.	H122

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

A006 . Foreign Air Carrier's Personnel, Designated Agent, and Other Persons

HQ Control: 09/23/2011
HQ Revision: 020

The following individuals are designated to perform the roles specified for the foreign air carrier:

a. Management Personnel.

Position Title	Name	Telephone	E-mail	Fax
President	da Costa, Frederico Miguel P P Elias	+55-11-2176-1003	frederico.pedreira@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Director of Maintenance	Fernandes Pereira, Carlos Roberto	+55-11-3475-8266	carlos.croba@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Director of Safety	Leca Machado, Andre Gustavo	+55-11-2176-1042	andre.machado@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Flight Operations Engineering Manager	Medau, Joao Carlos	+55-11-2176-1053	joao.medau@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Chief Pilot	Perini, Jefferson	+55-11-2176-1054	jefferson.perini@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Director of Operations	Pinchiaro Junior, Wladimir	+55-11-2176-1049	wladimir.pinchiaro@avianca.com.br	+55-11-2176-1009
Chief Inspector	Spelta, Alberto Octavio	+55-11-3475-8084	alberto.spelta@avianca.com.br	+55-11-2176-1009

b. Operations Representative.

Name: Joao Carlos Medau
Address: 7059 Washington Luis Ave Sao Paulo
Brazil
Title: Flight Operations Engineering Manager
Telephone Number: +55-11-2176-1053
Fax: +55-11-276-1009
E-mail: joao.medau@avianca.com.br

c. Agent for Service.

Name: Fernandez, Juan Carlos
Address: 1650 NW 66th Ave. Suite 209
Miami, Florida 33126
United States
Title: Agent for Service
Telephone Number: 305-216-6757
Fax: 305-871-4476
E-mail: juanc.fernandez@avianca.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

d. Personnel Designated to Officially Apply for and Receive Operations Specifications.

Title	Name	Parts Authorized
Director of Operations	Pinchiaro Junior, Wladimir	A,B,C
Agent for Service	Fernandez, Juan Carlos	A,B,C
Flight Operations Engineering Manager	Medau, Joao Carlos	A,B,C

e. Responsible State Government Official.

Name: Wagner William de Souza Moraes
Address: Avenida Preidente Vargas, 850 Rio de Janerio, RJ Brazil
Title: Operations General Manager
Telephone Number: 55-21-3501-6444
Fax: 55-21-3824-6892
E-mail: spo@anac.gov.br

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

B035 . Class I Navigation en route in United States (U.S.) Airspace Using Area or Long-Range Navigation Systems

HQ Control: 05/19/2015

HQ Revision: 020

a. The foreign air carrier must conduct Class I navigation en route in U.S. airspace as follows:

Table 1 - Aircraft and Navigation Equipment

Aircraft Type (Make/Model/Series)	Navigation Equipment (Manufacturer/Model)	Q-Routes
A-330-243	Thales Avionics/C13200HA02	No

b. The following limitations and provisions apply:

(1) Aircraft and navigation systems are approved by the State of Registry.

(2) The foreign air carrier's training program provides training, approved by the State of the Operator, for the equipment and special procedures to be used.

(3) Except when navigation is performed under the supervision of a properly qualified check airman or check pilot, any pilot used in operations authorized by this paragraph must be qualified in accordance with the foreign air carrier's approved training program for the navigation system being used.

(4) Unless the RNAV route specifically requires GPS or GNSS equipage, aircraft on the RNAV route must be within air traffic control (ATC) radar surveillance and communication (except for operations in Alaska). For operations in Alaska, the entire portion of the intended route of flight, using the RNAV or long-range navigation systems, shall be under ATC radar surveillance.

(5) Aircraft that are not equipped with GPS or GNSS shall return to use of airways navigation when ATC radar fails.

(6) An RNAV system may be used if the aircraft's position can be "reliably fixed" at least once each hour using airway navigation facilities to the degree of accuracy required for ATC. This system must be certificated for use in IFR flight for the conduct of Class I navigation over the routes being flown.

(7) The airborne navigation equipment (VOR, DME, ADF) required to navigate is installed and operational.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 1
DATE: 2017.06.15 09:44:02 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:21:44 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C051 . Terminal Instrument Procedures

HQ Control: 10/09/2015
HQ Revision: 030

a. The foreign air carrier shall conduct terminal instrument operations using the procedures and minimums specified in these operations specifications, provided one of the following conditions is met:

(1) The terminal instrument procedure used is prescribed by these operations specifications;

(2) The terminal instrument procedure used is prescribed by Title 14 CFR Part 97, Standard Instrument Procedures; or

(3) At authorized U.S. military airports, the terminal instrument procedure used is prescribed by the U.S. military agency operating the airport.

b. The foreign air carrier shall use the:

(1) Following conversion tables to convert any takeoff and landing minimum expressed in the metric linear measurement system to the U.S. standard linear measurement system.

(2) Weather conditions reported by the U.S. National Weather Service, a source approved by that service, or a source approved by the Administrator.

Table 1

RVR Conversion

Feet	Meters
300 ft	75 m
400 ft	125 m
500 ft	150 m
600 ft	175 m
700 ft	200 m
1000 ft	300 m
1200 ft	350 m
1400 ft	450 m
1600 ft	500 m
1800 ft	550 m
2000 ft	600 m
2100 ft	650 m
2400 ft	750 m
3000 ft	1000 m
4000 ft	1200 m
4500 ft	1400 m
5000 ft	1500 m
6000 ft	1800 m

Table 2

Meteorological Visibility Conversion

Statute Miles	Meters
1/4 sm	400 m
3/8 sm	600 m
1/2 sm	800 m
5/8 sm	1000 m
3/4 sm	1200 m
7/8 sm	1400 m
1 sm	1600 m
1 1/8 sm	1800 m
1 1 /4 sm	2000 m
1 1 /2 sm	2400 m
1 3/4 sm	2800 m
2 sm	3200 m
2 1 /4 sm	3600 m
2 1 /2 sm	4000 m
2 3/4 sm	4400 m
3 sm	4800 m

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 2
DATE: 2017.06.15 09:44:03 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:22:53 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C052 . Straight-in Non-Precision, APV, and Category I Precision Approach and Landing Minima – All U.S. Airports

HQ Control: 03/09/2017

HQ Revision: 05a

a. The foreign air carrier is authorized to conduct operations using the types of IAPs listed in Table 1 below, and shall not conduct operations using any other types.

Table 1 – Authorized Instrument Approach Procedures

Nonprecision Approach Procedures Without Vertical Guidance	Approaches With Vertical Guidance (APV)	Precision Approach Procedures (ILS & GLS)
NDB/DME		ILS
NDB		ILS/DME
VOR		
VOR/DME		
RNAV (GNSS)	RNAV (GNSS)	

b. Conditions and Limitations .

(1) Unless otherwise authorized by these operations specifications, the foreign air carrier shall not use any IFR IAP at any U.S. civil, military, or joint-use airport unless:

(a) It is promulgated under 14 CFR Part 97, or

(b) The procedure has been constructed using FAA Order 8260.3, United States Standard for Terminal Instrument Procedures (TERPS), or other special criteria approved by the headquarters Flight Technologies and Procedures Division (AFS-400), or

(c) The procedure has been prescribed by the U.S. military agency operating the U.S. military airport.

(2) Runway Visual Range: Touchdown zone (TDZ) RVR reports, when available for a particular runway, are controlling for all approaches to and landings on that runway.

(a) The mid RVR and rollout RVR reports (if available) provide advisory information to pilots.

(b) Visibility values below ½ statute mile are not authorized and shall not be used.

(c) The mid RVR report may be substituted for the TDZ RVR report if the TDZ RVR report is not available.

(3) Unless otherwise authorized by these operations specifications, the foreign air carrier may not conduct any RNP special aircraft and aircrew authorization required (SAAAR) operations .

(4) Approach Procedures Using GPS or GPS Wide Area Augmentation System (WAAS). The foreign air carrier is authorized to conduct GPS and/or GPS WAAS instrument approach operations using the approved GPS and/or GPS WAAS equipment listed in paragraph B035 if "…. or

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

GPS", GPS, or RNAV (GPS) or RNAV (GNSS) is listed in Table 1 above. This authorization to conduct approaches using GPS and/or GPS WAAS is subject to the following limitations and conditions: (a)The airborne GPS and/or GPS WAAS navigation equipment to be used must be approved for IFR operations, certified for the intended operation (LPV, LNAV/VNAV, LP, or LNAV), and must contain current navigation data. (b)Both the GPS constellation and the required airborne equipment must be providing the levels of availability, accuracy, continuity of function, and integrity required for the operation.

c. Reduced Precision CAT I Landing Minima .

(1) Reduced Landing Minima – 200 feet DH and 1800 RVR. The foreign air carrier is authorized precision CAT I landing minima as low as 1800 RVR to approved runways without TDZ lights and/or runway centerline (RCL) lights, including runways with installed but inoperative TDZ lights and/or RCL lights, in accordance with the following requirements:

(a) The authorized airplane(s) must be equipped with an approved FD, AP, or HUD approved for at least CAT I operations that provides guidance to DA. The flightcrew must be required to engage the FD, AP, or HUD in approach mode (e.g., tracking the localizer and glideslope) as applicable and use it to DA or initiation of missed approach unless adequate visual references with the runway environment are established that allow the safe continuation to a landing. Single pilot operations are prohibited from using the FD to reduced CAT I landing minima without the accompanying use of an AP or HUD.

(b) Should the FD, AP, or HUD malfunction or be disengaged during the approach, the flightcrew must execute a missed approach unless the approach can be continued with the use of an operational FD, AP, or HUD, or visual reference to the runway environment has been established.

(c) The flightcrew must demonstrate proficiency in ILS approaches to minimums using the FD, AP, or HUD as applicable, in accordance with their State of the Operator approved training program.

(d) The Part 97 SIAP must have an 1800 RVR minimum.

(2) Special Authorization CAT I (SA CAT I). The foreign air carrier is authorized SA CAT I with a DH as low as 150 feet and landing minima as low as 1400 RVR to approved runways without TDZ, RCL, and/or ALSF-2 lights, in accordance with the following requirements:

(a) Only airplanes approved for CAT II operations are eligible for SA CAT I operations. Those airplanes and equipment must be listed in Table 1 of operations specification C059. The authorized airplane(s) must be equipped with a HUD that is approved for CAT II or CAT III operations.

(b) The flightcrew must be current and qualified for CAT II operations. The flightcrew must demonstrate proficiency in ILS approaches and landings to this minimum or lower using the HUD in accordance with their State of the Operator approved training program.

(c) The flightcrew must use the HUD to DH in a mode used for CAT II or CAT III operations.

(d) The flightcrew must use the HUD to DH, or to the initiation of missed approach, unless adequate visual references with the runway environment are established that allow the safe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

continuation to a landing.

(e) Should the HUD malfunction during the approach, the flightcrew must execute a missed approach unless visual reference to the runway environment has been established and the aircraft is in a position to allow the safe continuation to a landing.

(f) The crosswind component on the landing runway must be 15 knots or less unless the airplane flight manual's crosswind limitations are more restrictive.

(g) The Part 97 SIAP must have a published CAT I minimum that is less than RVR 1800.

(h) TDZ RVR reports are controlling. The mid RVR report may NOT be substituted for the TDZ RVR report in SA CAT I operations.

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C055 . Alternate Airport IFR Weather Minimums **HQ Control: 06/08/2010**
HQ Revision: 02a

a. The foreign air carrier is authorized to derive alternate airport weather minimums from Table 1 below. Alternate airport minimums exercised by the foreign air carrier under these operations specifications shall not be less than those alternate airport minimums that are authorized by the State of the Operator.

b. Special limitations and provisions:

(1) In no case shall the foreign air carrier use an alternate airport weather minimum other than any applicable minimum derived from this table.

(2) In determining alternate airport weather minimums, the foreign air carrier shall not use any published IAP which specifies that alternate airport weather minimums are not authorized.

(3) When determining the suitability of a runway, wind including gust must be forecast to be within operating limits, including reduced visibility limits, and should be within the manufacturer's maximum demonstrated crosswind.

(4) All conditional forecast elements below the lowest applicable operating minima must be taken into account. Additives are applied only to the height value (H) to determine the required ceiling.

(5) When dispatching under the provisions of the MEL, those MEL limitations affecting instrument approach minima must be considered in determining alternate minima.

Table 1 - Alternate Airport IFR Weather Minimums

Approach Facility Configuration	Ceiling	Visibility
For airports with at least one operational navigational facility providing a straight-in non-precision approach procedure, or Category I precision approach, or, when applicable, a circling maneuver from an IAP.	Add 400 ft to MDA(H) or DA(H), as applicable.	Add 1 statute mile or 1600m to the landing minimum.
For airports with at least two operational navigational facilities, each providing a straight-in approach procedure to different suitable runways.	Add 200 ft to higher DA(H) or MDA(H) of the two approaches used.	Add ½ sm or 800 m to the higher authorized landing minimum of the two approaches used.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 1
DATE: 2017.06.15 09:45:29 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:30:18 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C059 . Category II Instrument Approach and Landing Operations

HQ Control: 12/08/2014
HQ Revision: 04a

a. The foreign air carrier is authorized to conduct Category II (CAT II) instrument approach and landing operations using the limitations, provisions, procedures, and minimums specified in this paragraph.

b. Authorization by the State of the Operator. The foreign air carrier is approved by the State of the Operator to conduct CAT II instrument approach and landing operations, and a copy of that approval including the approved approach minimums shall be provided to the FAA.

c. Authorized CAT II Approach and Landing Minimums. The foreign air carrier is authorized to conduct CAT II approaches using minimums which is the highest of:

(1) The lowest authorized for the published CAT II instrument approach procedure (IAP),

(2) Those prescribed for the specific make, model and series (M/M/S) of airplane as listed in Table 1 below, or

(3) Those prescribed for the type of approach conducted, as listed below in subparagraph g, considering all operational limitations in this paragraph.

Table 1

CAT II Approach and Landing Minimums				
Airplane M/M/S	**Approach/Landing System**	**DH**	**TDZ RVR**	**Special Operational Equipment and Limitations**

d. Required CAT II Airborne Equipment. The flight instruments, radio navigation equipment, and other airborne systems required by the applicable Section of 14 CFR and the FAA-approved Airplane Flight Manual (AFM) for the conduct of CAT II operations must be installed and operational. Any additional airborne equipment required by the State of the Operator/State of Registry for the kinds of CAT II operations authorized must be operational and listed in Table 1. For approach minimums requiring autoland (A/L) or manual (HUD) to touchdown, the airplane and its automatic flight control guidance system (A/L) or manually flown (HUD) guidance system must be approved for approach and landing operations. When utilizing a HUD to touchdown, it must be flown in the AIII Approach mode of operation.

e. Required RVR Reports. The foreign air carrier is authorized to conduct CAT II operations to minimums as low as those shown in Table 2 below with the type of approach or landing systems and minimums authorized in Table 1 above. Only RVR reports for the runway of intended landing may be used.

Table 2

CAT II RVR Minimums

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Type of Operation	TDZ RVR	Mid RVR	Rollout RVR

Note: * = RVR reports not required, but if available, reports are controlling at minimum values shown

(1) The TDZ RVR report is required and controlling at the value specified in Table 2 for all CAT II operations.

(2) The Mid RVR report, if available, is controlling at the value specified in Table 2.

(3) The Rollout RVR report, if available, is controlling at the value specified in Table 2 for operations at TDZ 1600 RVR or greater.

(4) The Rollout RVR report is required and controlling at the value specified in Table 2 for all CAT II operations below 1600 RVR, except as specified in subparagraph e(5) below.

(5) A Mid or Far end RVR sensor report, if available, may be substituted for a rollout RVR report if the Rollout sensor RVR report is not available. Far End RVR reports are advisory unless substituted for the Rollout RVR report. Mid field reports substituted for unavailable rollout reports must report 600 RVR or greater; Far End reports substituted for unavailable rollout reports must report 300 RVR or greater.

f. Flightcrew Qualifications. The flightcrew shall not conduct any operations authorized by this paragraph unless they are trained and qualified in the equipment and special procedures to be used. A pilot-in-command (PIC) shall not conduct CAT II operations in any airplane until that pilot has successfully completed the certificate holder’s approved CAT II training program, and has been certified as being qualified for CAT II operations by one of the foreign air carrier's check pilots properly qualified for CAT II operations, or a Civil Aviation Authority (CAA) inspector from the State of the Operator.

g. Authorized CAT II Approaches, Airports and Runways. The foreign air carrier is authorized to conduct the following types of CAT II approaches:

(1) Standard CAT II Approach. The foreign air carrier is authorized to conduct CAT II approaches to airports and runways approved for 14 CFR Part 97 CAT II operations, subject to the following restrictions. The approaches will be identified as “ILS RWY XX (CAT II)".

(a) Required runway lights: HIRL, TDZ, and CL.

(b) Required approach lights: ALSF-1 or ALSF-2. Sequenced flashing lights may be inoperative.

(c) If only TDZ RVR is available: 1600 RVR minimum.

(d) If TDZ and rollout RVR available: TDZ 1200 RVR minimum.

h. Approach Requirements. The foreign air carrier shall not begin the final approach segment of a CAT II IAP unless all of the following conditions are met:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

(1) The approach and landing systems required for specific CAT II operations are shown in Table 3 below.

Table 3

Approach and Landing Requirements for Specific CAT II Operations	
Type of Operation	**Equipment Required**
Standard CAT II	Autopilot to DH or HUD to DH or Autoland

(2) The required components of the CAT II ground system are installed and in normal operation including:

(a) A precision or airport surveillance radar, or a compass locator transmitter or DME to identify the outer marker position.

(b) For CAT II RA NA, an inner marker to identify the DH.

(3) The crosswind component on the landing runway is less than the AFM crosswind limitations, or 15 knots or less, whichever is more restrictive.

(4) Fifteen percent additional runway length is available over the landing field length specified for destination airport in the foreign air carrier's State of the Operator-approved Aircraft Operating Manual.

i. Missed Approach Requirements. A missed approach shall be initiated when any of the following conditions exist unless visual reference to the runway has been established:

(1) After passing the FAF, the primary approach guidance system in use (autopilot or manual (HUD)) becomes inoperative or is disengaged.

(2) After passing the FAF, any other airborne equipment required for the particular CAT II operation being conducted becomes inoperative.

(3) Before arriving at DH, any of the required elements of the CAT II ground system becomes inoperative.

j. CAT II Runway Restrictions. The foreign air carrier is authorized to conduct Part 97 CAT II IAP using A/L or manual (HUD) to touchdown into the restricted U.S facilities listed in Table 4 below.

Table 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Runway and Airplane Restrictions and Limiting Conditions for 14 CFR Part 97 CAT II Operations	
Airport Name/Identifier, and Runways	**Restrictions and Limitations**
N/A	NA

k. Airplane Maintenance. The foreign air carrier must maintain the airplanes and equipment listed in Table 1 of this paragraph in accordance with its approved lower landing minimums continuous maintenance program approved by the State of the Operator.

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C063 . IFR RNAV 1 Departure Procedures (DP) and Standard Terminal Arrivals (STAR) - U.S. Airports

HQ Control: 05/31/2007
HQ Revision: 020

a. The foreign air carrier is authorized to conduct IFR area navigation (RNAV 1) Instrument Departure Procedures (DPs) and Standard Terminal Arrivals (STARs) published in accordance with 14 CFR Part 97 using approved area navigation systems to the airports and runways approved for such operations and shall conduct all such operations in accordance with the provisions of these operations specifications.

b. Authorized Aircraft and Equipment. The foreign air carrier is authorized to conduct RNAV 1 DPs and STARs operations using the following eligible aircraft and area navigation systems installed and operational as required by the AFM, CFR, the FAA compliance table, or this operations specification.

Table 1 Aircraft With RNAV Systems Eligible for RNAV 1 DPs and STARs

Compliant RNAV System(s) and Software				
Airplane M/M/S	**Manufacturer**	**Model/HW Part**	**Software Part/Version/Revision Number**	**Limitations and Provisions**
A-330-243	Thales Avionics	C13200HA02	HNP56AD15-4005	N/A

c. The foreign air carrier must maintain the aircraft and equipment listed in Table 1 above using an established maintenance program that addresses these RNAV requirements. The foreign air carrier maintenance program approval is the responsibility of the State of the operator.

d. Flightcrew Qualifications. Flightcrews shall not conduct operations approved by this operations specification until that flightcrew is qualified in accordance with the foreign air carrier's training program for RNAV 1 DPs and STARs operations. The foreign air carrier training program approval is the responsibility of the State of the operator.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 1
DATE: 2017.06.15 09:45:30 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:31:29 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C067 . Special Airplane Authorizations, Provisions, and Limitations for Certain Airports

HQ Control: 12/17/2014
HQ Revision: 030

a. Foreign air carriers prior to operation into any U.S. airport must ensure that the airport is appropriate for the type of operation and aircraft. The foreign air carrier is authorized as follows:

Table 1 - Special Airplane Authorizations For Certain Airports

Airport (Airport Location/ Identifier	Airplane	Special Provisions / Limitations
N/A		•

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 2
DATE: 2017.06.15 09:45:30 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:32:56 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

C077 . Terminal Visual Flight Rules, Limitations, and Provisions

HQ Control: 07/14/2011
HQ Revision: 03a

a. Except as provided in this paragraph, Title 14 Code of Federal Regulations (CFR) Part 93, and paragraph B051, when issued, the foreign air carrier shall operate all flights conducted under the provisions of Title 14 CFR Part 129 turbojet and large airplane operations, within the areas listed in paragraph A001 of these operations specifications in accordance with instrument flight rules (IFR). The foreign air carrier is authorized to conduct terminal area operations according to the following provisions and limitations.

b. Terminal arrival IFR - Visual approach or a Charted Visual Flight Procedure (CVFP). The flightcrew may accept a visual approach or a CVFP provided all the following conditions exist. The flightcrew may not accept a visual approach or a CVFP unless the limitations and provisions of subparagraph f. of this operations specification are met.

(1) The flight is operated and remains in Class B, C, or D airspace, within 35 miles of the destination airport in Class E airspace, or the airspace beneath the designated transition area.

(2) The flight is under the control of an Air Traffic Control (ATC) facility.

(3) The flightcrew must maintain the basic cloud clearance as specified in Section 91.155.

(4) For a visual approach without a CVFP - The flightcrew must be able to establish and maintain visual contact with the airport or maintain visual contact with the traffic to be followed as directed by ATC. In addition, the following provisions and weather conditions at the airport during the approach must be met:

(a) Reported visibility must be as specified in Section 91.155, but not lower than a visibility of three miles and reported ceiling must be 1,000 feet or greater, or

(b) When in the terminal area with the reported visibility not lower than three miles and ceiling not reported, the flightcrew may continue to a landing if the runway of intended landing is in sight and the flightcrew can maintain visual contact with the runway throughout the approach and landing, and

(c) Ceiling and cloud clearance must be as such to allow the flightcrew to maintain the minimum altitudes prescribed in Section 91.129, 91.130, or 91.131, as applicable for the airspace class in which the flight is operated.

(5) For a CVFP - The flightcrew must be able to establish and maintain visual contact with the airport or the charted visual landmark(s) for the CVFP throughout the approach and landing. In addition, the weather conditions at the airport at the time of the approach must be reported to be at or above the weather minima established for the CVFP, but never lower than the VFR landing weather minima stated in Part 91 in uncontrolled airspace.

c. Terminal arrival VFR. If operating under the VFR en route provisions of B051 or if canceling an IFR flight plan, the flightcrew may operate under VFR in the terminal area under the following provisions. In addition, the flightcrew may not conduct VFR operations in the terminal area unless

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

the limitations and provisions of subparagraph f. of this operations specification are met.

(1) All of the following provisions and weather conditions at the airport at the time of approach must be met:

(a) Reported visibility must be as specified in Section 91.155.

(b) Reported ceiling must be 1,000 feet or greater.

(c) The flightcrew must maintain the basic cloud clearance as specified in Section 91.155.

(d) Ceiling and cloud clearance must be as such to allow the flightcrew to maintain the minimum altitudes prescribed in Section 91.129, 91.130, or 91.131, as applicable for the airspace class in which the flight is operated.

(2) In addition the conditions in one of the following subparagraphs must be met:

(a) Controlled airports. The flight is operated within Class B, C, or D airspace, or within 10 miles of the destination airport in Class E airspace; and remains within controlled airspace. The flightcrew requests and uses radar-monitored traffic advisories provided by ATC when such advisories are available, and is in direct communication with the appropriate ATC facility.

(b) Uncontrolled airports. The flightcrew is in direct communication with an air/ground communication facility or agent of the foreign air carrier that provides airport traffic advisories and information that is pertinent to conditions on and around the landing surface during the terminal phase of flight; and the flight is operated within 10 nautical miles (nm) of the destination airport, or visual reference with the landing surface is established and can be maintained throughout the approach and landing.

(3) If there is a question that the weather conditions at the time of arrival may not allow the flightcrew sufficient visibility conditions, the flightcrew must have in its possession and use an authorized visual procedure which assures obstacle clearance or avoidance. The minimum altitudes under Section 91.119, or those prescribed in the authorized visual procedure, whichever are higher, apply.

d. Terminal departures VFR. At airports which do not have operating ATC facilities and it is not otherwise possible for the flightcrew to obtain an IFR clearance to depart on an IFR flight plan, the flight may takeoff and depart under VFR provided all the following conditions exist. In addition, the flightcrew may not conduct VFR operations in the terminal area unless the limitations and provisions of subparagraph f. of this operations specification are met.

(1) The following provisions and weather conditions at the airport at the time of takeoff must be met:

(a) Reported weather visibility must be as specified in Section 91.155.

(b) Reported ceiling must be 1,000 feet or greater.

(c) The flightcrew must maintain the basic cloud clearance as specified in Section 91.155,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

and have visual reference with the ground or visual contact with a landmark when referenced in a published procedure to be followed for the airport.

(d) The ceiling and cloud clearance must be as such to allow the flightcrew to maintain the minimum altitudes prescribed in Section 91.129, 91.130, or 91.131, as applicable for the airspace class in which the flight is operated.

(2) The flight remains in VMC at all times while operating under VFR.

(3) Unless operating under certain en route provisions of Part 93 and paragraph B051, the flightcrew must obtain an IFR clearance as soon as practical after takeoff, but under no circumstances farther than 50 nautical miles from the departure airport.

(4) If there is a question that the weather conditions at the time of takeoff may not allow the flightcrew sufficient visibility conditions, the flightcrew must have in its possession and use an authorized visual procedure which assures obstacle clearance or avoidance.

e. Terminal departures IFR. The flightcrew must comply with the departure procedures established for a particular airport by the FAA if ATC does not specify any particular departure procedure in the takeoff clearance given for that airport. The flightcrew may accept an IFR clearance containing a clearance for a VMC takeoff and climb out to a specified point in the clearance, if the limitations and provisions of subparagraph f. of this operations specification are met.

f. Special Limitations and Provisions for Visual Flight Rules. All VFR operations authorized by this operations specification shall be conducted in accordance with the following limitations and provisions.

(1) The foreign air carrier must identify obstacles and use airport obstacle data which ensures that the performance requirements of the State of the operator are met.

(2) The weather conditions must allow the flightcrew sufficient visibility conditions to identify and avoid obstacles and safely maneuver using external visual references and to maintain minimum altitudes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

U.S. Department
of Transportation
Federal Aviation
Administration

Foreign Operations Specifications

1. Issued by the Federal Aviation Administration.
2. These Foreign Operations Specifications are approved by direction of the Administrator.

Digitally signed by Jose A Pumares, Principal Operations Inspector (FS57)
[1] EFFECTIVE DATE: 6/15/2017, [2] AMENDMENT #: 1
DATE: 2017.06.15 09:45:30 -05:00

3. I hereby accept and receive the Foreign Operations Specifications in this paragraph.

Digitally signed by Juan C Fernandez-Stoll
DATE: 2017.06.14 15:33:57 -05:00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E475.

Avianca

Documento nº 03-C

► ***Especificações Operativas (Colômbia)***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E477.

Especificações Operativas Colômbia

21/11/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

AERONÁUTICA CIVIL DE COLOMBIA UNIDAD ADMINISTRATIVA ESPECIAL	**FORMATO** **ACEPTACION DE ESPECIFICACIONES DE OPERACION PARA OPERADORES EXTRANJEROS** (ACCEPTANCE OF OPERATIONS SPECIFICATIONS FOR FOREIGN OPERATORS)
Principio de Procedencia: **5101.193** **5103.193**	

CARTA DE ACEPTACION (LETTER OF ACCEPTANCE)		**INFORMACIÓN DE CONTACTO DE LA AERONAUTICA CIVIL DE COLOMBIA** (CIVIL AVIATION AUTHORITY OF COLOMBIA - CONTACT INFORMATION)	
Carta de Aceptación No. (Letter of Acceptance No.) 036		**Dirección: Avenida El dorado No 103-23, Bogotá Colombia** (Business Address)	
Fecha de Efectividad: (Effective date) 10 de diciembre de 2015	**Fecha de Vencimiento:** (Expiration date) Indefinido	**Teléfono:** 0571-2962028 (Phone Number) **Fax: 0571-2962806**	**Correo:** (E-mail) freddy.augusto@aerocivil.gov.co
Firmas: (Signatures) **PMI: Efrain Gómez Fuentes** **POI: Carlos Alberto Cote Gomez**		**Firma:** (Signature) **Freddy Augusto Bonilla Herrera** **Secretario de Seguridad Aérea** **UAEAC**	

De conformidad con los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia - RAC, la Aeronáutica Civil de Colombia – UAEAC, acepta las Especificaciones de Operación del Operador Extranjero aquí indicado, bajo las condiciones y limitaciones de la Autoridad Aeronáutica expedidora y bajo las siguientes condiciones de la UAEAC:

Pursuant to the Aeronautical Regulations of the Republic of Colombia - RAC, the Civil Aviation Authority - CAA of Colombia – UAEAC, accepts the Operations Specifications of the Foreign Operator indicated hereby, under the conditions and limitations of the issuing Authority and under the following conditions of the UAEAC:

INFORMACIÓN DEL OPERADOR AÉREO EXTRANJERO
(FOREING AIR OPERATOR INFORMATION)

AOC Numero: (AOC's Number)	2003-09-0ONE-03-02	**Nombre del Operador:** (Operator's Name)	OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A.
AOC Fecha de Expedición: (AOC's date of issue)	**16 DE ENERO DE 2012**	**Autoridad Aeronáutica Expedidora:** (Issuing Authority)	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHOTITY
Dirección: (Business Address	Avenida Washington Luiz, No 7059, Campo Belo Sao Paulo SP, CEP 04627 - 006	**Teléfono:** (Phone Number)	551121761000

INFORMACIÓN TECNICA
(TECHNICAL INFORMATION)

Fabricante/Tipo de Aeronave:
(Aircraft's Manufacturer/Type) AIRBUS / A318 – 122, AIRBUS / A319 – 115, AIRBUS / A320 – 214, AIRBUS / A330 – 243

Tipos de operación:
(Types Of Operation)

Transporte aéreo comercial: (Commercial Air Transportation) ☒ Pasajeros (Passengers) ☒ Carga (Cargo) ☐ Otros:_____ (Other)

Aeropuertos Autorizados: SKBO – BOG, SKCL – CLO, SKRG - MDE
(Authorized Airports)

Limitaciones Especiales: **NINGUNA / NONE**
(Special Limitations)

Esta aceptación se mantendrá vigente mientras se mantengan vigentes las Especificaciones de Operación expedidas por la Autoridad de Aviación Civil del país del Operador y el Permiso de Operación expedido por la Aeronáutica Civil de Colombia – UAEAC.

This acceptance will remain in effect while the Operations Specifications issued by the Civil Aviation Authority of the country of the Operator remain in effect, and the Operation Permit issued by the Civil Aviation Authority of the Republic of Colombia - UAEAC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

OCEANAIR - AIRCRAFT AUTHORISED TO OPERATE ON SCHEDULED FLIGHTS TO AND FROM COLOMBIA

OPSPECS VERSION	A/C TYPE	MSN	REGISTRATION	INSURANCE VALID UNTIL	DATE WHEN REGISTERED	MTOW	MLW
118	A318		PR-AVJ	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-AVL	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-ONC	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-OND	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-ONH	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-ONI	14/dez/18	12/fev/16	68000	57500
118	A318		PR-ONM	14/dez/18	04/abr/16	68000	57500
118	A318		PR-ONO	14/dez/18	04/abr/16	68000	57500
118	A318		PR-ONP	14/dez/18	04/abr/16	68000	57500
118	A318		PR-ONR	14/dez/18	04/abr/16	68000	57500
118	A319		PR-AVB	14/dez/18	04/abr/16	75500	62500
118	A319		PR-AVC	14/dez/18	04/abr/16	75500	62500
118	A319		PR-AVD	14/dez/18	04/abr/16	75500	62500
118	A319		PR-ONJ	14/dez/18	04/abr/16	75500	62500
118	A320		PR-AVP	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-AVQ	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-AVR	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-AVU	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-ONK	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-ONL	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-ONS	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-ONT	14/dez/18	12/fev/16	77000	66000
118	A320		PR-OCA	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-OCB	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-OCD	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-OCM	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-OCN	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-ONW	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-ONX	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-ONY	14/dez/18	12/fev/16	78000	66000
118	A320		PR-OCH	14/dez/18	04/abr/16	78000	66000
118	A320		PR-OCI	14/dez/18	04/abr/16	78000	66000
118	A320		PR-ONZ	14/dez/18	04/abr/16	78000	66000
142	A320		PR-OCY	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCT	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OBB	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OBD	14/dez/18	08/mar/17	79000	67400
142	A320		PR-OBF	14/dez/18	08/mar/17	79000	67400
142	A320		PR-OCO	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCP	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCQ	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCR	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCV	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
142	A320		PR-OCW	14/dez/18	08/mar/17	78000	64500
152	A320 N		PR-OBH	14/dez/18	13/out/17	79000	67400
152	A320 N		PR-OBI	14/dez/18	13/out/17	79000	67400
158	A320 N		PR-OBL	14/dez/18	16/mar/18	79000	67400
159	A320 N		PR-OBJ	14/dez/18	25/mai/18	79000	67400
159	A320 N		PR-OBK	14/dez/18	25/mai/18	79000	67400
159	A320 N		PR-OBM	14/dez/18	25/mai/18	79000	67400
162	A320 N		PR-OBQ	14/dez/18	28/jun/18	79000	67400
164	A320N		PR-OBO	14/dez/18	21/set/18	79000	67400
164	A320N		PR-OBP	14/dez/18	12/set/18	79000	67400
168	A320N		PR-OBR	14/dez/18	15/nov/18	79000	67400
118	A332		PR-ONV	14/dez/18	04/abr/16	233000	187000
152	A332		PR-OCG	14/dez/18	25/ago/17	238000	182000
152	A332		PR-OCX	14/dez/18	25/ago/17	238000	182000
152	A332		PR-OCK	14/dez/18	20/set/17	238000	182000
162	A332		PR-OBS	14/dez/18	05/jul/18	233000	187000
164	A332		PR-OCJ	14/dez/18	28/ago/18	238000	187000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062.193-2016005049
Bogotá, 12 de febrero de 2016

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal GARCIARBOLEDA ABOGADOS S.A.S.
Mandatario General OCEANAIR
Carrera 14 B # 118-72 Of.205
info@garciarboleda.co
Bogotá

Asunto. Inscripción aeronaves. Radicado 2015114160.

Respetado señor García Arboleda:

Le informamos que revisadas las pólizas anexas al oficio citado en el asunto, encontramos que las aeronaves adelante relacionadas serán inscritas por cuanto cumplen con las pólizas:

PR-AVH, PR-AVJ, PR-AVK, PR-AVL, PR-AVO, PR-ONC, PR-OND, PR-ONG, PR-ONH, PR-ONI, PR-AVP, PR-AVQ, PR-AVR, PR-AVU, PR-ONK, PR-ONL, PR-ONS, PR-ONT, PR-OCA, PR-OCB, PR-OCD, PR-OCM, PR-OCN, PR-ONW, PR-ONX, PR-ONY.

Las restantes, matrículas **PR-ONM, PR-ONO, PR-ONP, PR-ONQ, PR-ONR, PR-OCH, PR-OCI y PR-ONZ,** no serán inscritas hasta tanto sean allegadas las pólizas que garanticen las operaciones desde y hacia nuestro país o en su defecto, Certificación de Seguros en donde se incluyan éstas o todas las aeronaves a inscribir.

Cordialmente,

EDUARDO ENRIQUE TOVAR AÑEZ
Jefe Oficina de Transporte Aéreo

Proyectó: Mercedes Alarcón B/Profesional
Revisó: Claudia Esguerra B/Cordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2016005049

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062.193-2016011821
Bogotá, 04 de abril de 2016

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal GARCIARBOLEDA ABOGADOS S.A.S.
Mandatario General OCEANAIR
Carrera 14 B # 118-72 Of.205
info@garciarboleda.co
Bogotá

Asunto. Inscripción aeronaves. Radicado 2016015628.

Respetado señor García Arboleda:

Le informamos que revisadas las pólizas de las aeronaves anexas y relacionadas a la comunicación citada en el asunto, cuyo vencimiento es el 14 de marzo de 2017, fueron inscritas para operar desde y hacia Colombia:

AIRBUS 318:

PR-AVH, PR-AVJ, PR-AVK, PR-AVL, PR-AVO, PR-ANC, PR-OND, PR-ONG, PR-ONH, PR-ONI, PR-ONM, PR-ONO, PR-ONP, PR-ONQ, PR-ONR.

AIRBUS 319:

PR-AVB, PR-AVC, PR-AVD, PR-ONJ.

AIRBUS 320:

PR-AVP, PR-AVQ, PR-AVR, PR-AVU, PR-ONK, PR-ONL, PR-ONS, PR-ONT, PR-OCB, PR-OCN, PR-ONW, PR-ONX, PR-ONY, PR-OCH, PR-OCI, PR-ONZ, PR-OCP, PR-ONT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

AIRBUS 332:

PR-0NV

Cordialmente,

EDUARDO ENRIQUE TOVAR AÑEZ
Jefe Oficina de Transporte Aéreo

Proyectó: Mercedes Alarcón B/Profesional G. Servicios Aerocomerciales
Revisó: Claudia Esguerra Barragan/Cordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2016011821

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062.193.1 - 2017007576
Bogotá D.C, 08 de marzo de 2017

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal GARCIA ARBOLEDA ABOGADOS S.A.S
Sociedad que actúa como Mandataria General de OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A SUCURSAL COLOMBIA
Carrera 14B No 118-72 Oficina 205
Bogotá

Respetado señor Garcia

Asunto: Inscripción de equipos- trámites 2017009457 y 2017009459

De manera atenta nos permitimos informar que teniendo en cuenta el concepto técnico positivo emitido por la Secretaria de Seguridad con radicado 5101.091-2017005644 del 07 de marzo de 2017, este Despacho ha procedido a efectuar la inscripción en nuestro sistema (ver print out) de las aeronaves explotadas por su empresa las cuales se describe a continuación:

- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCY
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCT
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OBB
- AIRBUS 320-251N (PBMO 79.000Kg) con matrícula PR-OBD
- AIRBUS 320-251N (PBMO 79.000Kg) con matrícula PR-OBF
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCO
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCP
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCQ
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCR
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCV
- AIRBUS 321-214 (PBMO 78.000Kg) con matrícula PR-OCW

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONAUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

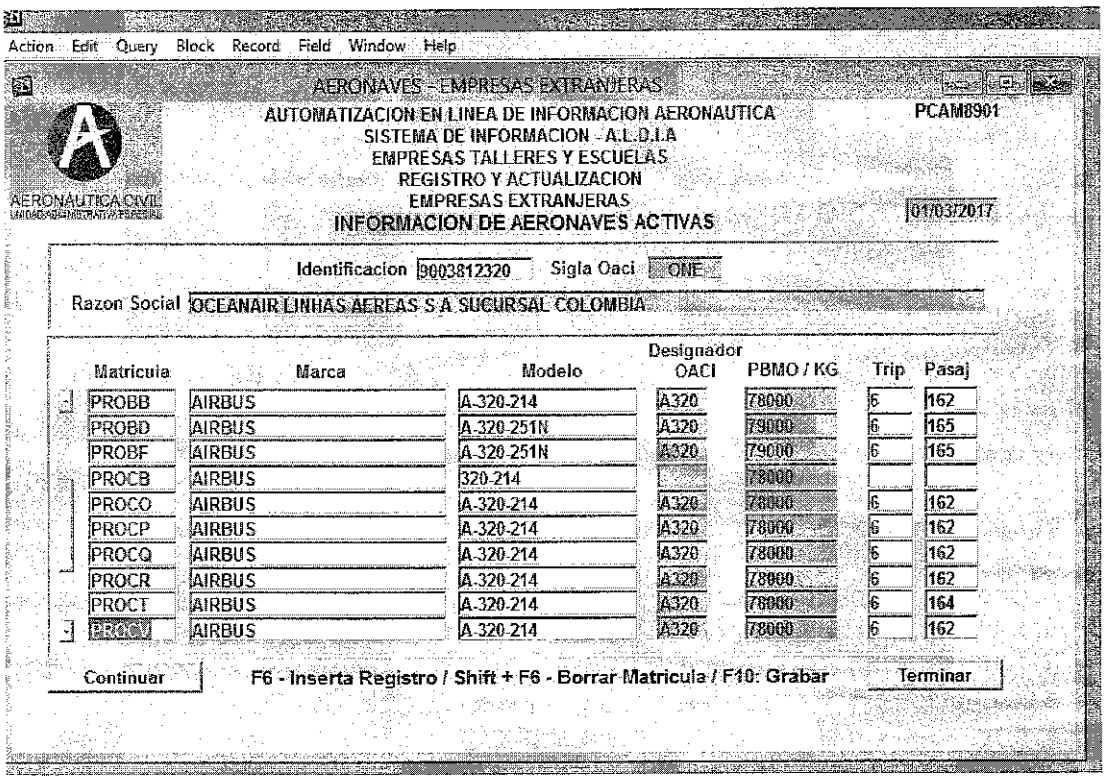

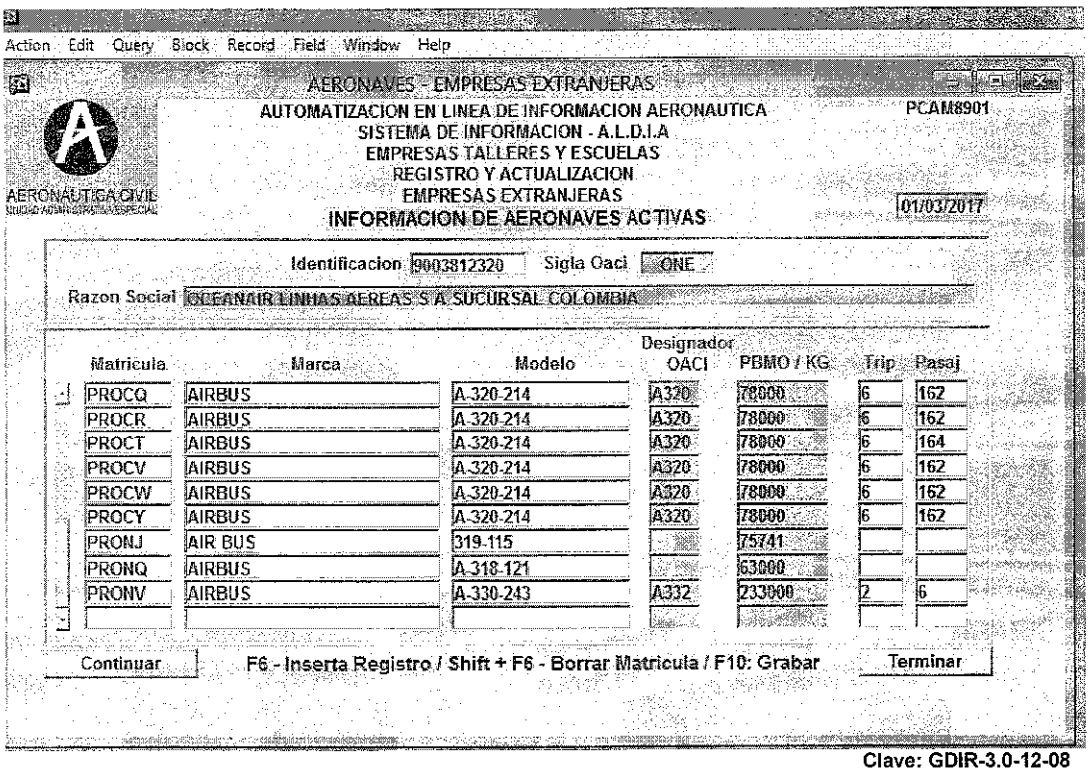

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa ACEANAIR LINHAS AÉREAS S.A SUCURSAL COLOMBIA ha dado cumplimiento a los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1 de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia.

De otra parte, le recuerdo que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con las aeronaves inscritas.

Cordialmente,

CLAUDIA ESGUERRA BARRAGAN
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Copia Arnaud Penent D'izarn B. Director de Servicios a la Navegación Aérea
Gladys Mercedes Roa de la Cruz. Coordinadora Grupo AIS-COM
Iván Vera. Coordinador Grupo de Facturación
Jorge Alonso Quintana Cristancho. Coordinador Grupo de Estudios Sectoriales.
Carlos Caycedo Franco. Gerente CODAD
Proyectó: Sandra Patricia Rangel Amaya, Grupo de Servicios Aerocomerciales
Revisó: Claudia Esguerra Barragan. Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2017007576

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. - 2017030760
Bogotá, 25 de agosto de 2017

Señor
JOSÉ IGNACIO GARCÍA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
AC 26 No. 59 -15,P 9
Bogotá, D.C.
notificaciones@rs.com.co

Asunto: Inscripción aeronaves
Trámite 2017050072

Respetado Señor Garcia:

En atención a su solicitud de la referencia, de manera atenta nos permitimos manifestarle que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil ,bajo radicado 5101.091-2017021874 del 22 de agosto de 2017 este Despacho autoriza a la sociedad OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo AIRBUS 330-243 (PBMO 238.000 Kg), matrículas PR-OCG y PR-OCX explotadas por esa empresa, las cuales han sido incluidas en nuestro sistema de información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la sociedad OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA ha dado cumplimiento a los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1 de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia.

De otra parte, le recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con las aeronaves inscritas.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Daniela Quintana Granados, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2017030760

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. - 2017034345
Bogotá, 20 de septiembre de 2017

Señor
JOSÉ IGNACIO GARCÍA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
AC 26 No. 59 -15,P 9
Bogotá, D.C.
notificaciones@rs.com.co

Asunto: Inscripción aeronave Trámite 2017068978

Respetado Señor Garcia:

En atención a su solicitud de la referencia recibida el día 29 de agosto, de manera atenta nos permitimos manifestarle que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil ,bajo radicado 5101.091-2017024462 de 13 de septiembre de 2017, este Despacho autoriza a la sociedad OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo AIRBUS 330-243 (PBMO 238.000 Kg), matrícula **PR-OCK** explotada por esa empresa, la cual ha sido incluida en nuestro sistema de información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la sociedad OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA ha dado cumplimiento a los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1 de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia.

De otra parte, le recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con las aeronaves inscritas.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Daniela Quintana Granados, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2017034345

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. - 2017038025
Bogotá, 13 de octubre de 2017

Señor
JOSÉ IGNACIO GARCÍA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
AC 26 No. 59 -15,P 9
notificaciones@rs.com.co
Bogotá, D.C.

Asunto: Inscripción de aeronaves AIRBUS 320-251
Trámite 2017080830 de 10 de octubre de 2017

Respetado señor García:

En atención a su solicitud de la referencia, de manera atenta nos permitimos manifestarle que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaría de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil bajo radicado 5101.091-2017027859 de 12 de octubre de 2017, la Oficina de Transporte Aéreo autoriza a la empresa OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con los equipos AIRBUS 320-251 (PBMO 79.000Kg), matrículas **PR-OBH y PR-OBI**, explotadas por esa empresa, las cuales han sido incluidas en nuestro sistema de información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA ha dado cumplimiento a los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1 de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Aprovechamos la oportunidad para informarle que el Grupo de Servicios Aerocomerciales de esta oficina, se encuentra en proceso de depuración y actualización del sistema de información que contiene las inscripciones de aeronaves de las empresas aéreas.

Así las cosas, y de conformidad con la el numeral 3.3.3.3.2.2.1 del RAC 3, en especial lo señalado en el último párrafo: ***"Los explotadores extranjeros deben informar a la Oficina de Transporte Aéreo toda modificación en la configuración de sus aeronaves o el retiro de operación de las mismas, inmediatamente se produzcan los cambios. ",*** remitimos la relación de las 23 aeronaves inscritas a la fecha a nombre de esa sociedad, para su respectiva verificación y pronunciamiento según corresponda.

OP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

MATRICULA	MARCA	MODELO	TRIPULACION	PASAJEROS		PBMO kg
PRAVJ	AIR BUS	318-122				68.000
PROCB	AIRBUS	320-214				78.000
PRAVK	AIRBUS					68.000
PRAVL	AIRBUS					68.000
PRAVD	AIR BUS	319-115				75.741
PRAVC	AIR BUS	319-115				75.741
PRAVB	AIR BUS	319-115				75.741
PRONJ	AIR BUS	319-115				75.741
PRONV	AIRBUS	A-330-243	2	6		233.000
PROCY	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCT	AIRBUS	A-320-214	6	164		78.000
PROBB	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCO	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCP	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCQ	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCR	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCV	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROCG	AIRBUS	A-330-243	10	238		238.000
PROCX	AIRBUS	A-330-243	10	238		238.000
PROCW	AIRBUS	A-320-214	6	162		78.000
PROBD	AIRBUS	A-320-251N	6	165		79.000
PROBF	AIRBUS	A-320-251N	6	165		79.000
PROCK	AIRBUS	A330-243	2	238		238.000

Agradecemos su respuesta a la presente solicitud, a la mayor brevedad posible.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Daniela Quintana Granados, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Perez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2017038025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. - 2018011954
Bogotá, 16 de marzo de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 320-251, Matricula PR-OBL, Trámite 2017100958 de 19 de diciembre de 2017

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018003332 de 8 de febrero de 2018, este Despacho autoriza a la empresa OCEAN AIR, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 320-251, matrícula PR-OBL (PBMO 79.000Kgs), explotada por esa empresa, la cual han sido incluida en nuestro sistema de información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa **OCEAN AIR**, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

De otro lado, reiteramos nuestra comunicación 1062.2017038025 de 13 de octubre de 2017, en la que manifestamos que, el Grupo de Servicios Aerocomerciales de esta Oficina, se encuentra en proceso de depuración y actualización del sistema de información, de las matriculas inscritas por esa empresa extranjera, informando además que el número de tripulación y pasajeros no aparece relacionado en nuestros sistemas, por que solicitamos enviarnos la información.

Se hace necesario recordarle a esa sociedad lo estipulado en el numeral 3.3.3.3.2.2.1 del RAC 3, en especial lo señalado en el último párrafo: ***"Los explotadores extranjeros deben informar a la Oficina de Transporte Aéreo toda modificación en la configuración de sus aeronaves o el retiro de operación de las mismas, inmediatamente se produzcan los cambios",*** remitimos adjunta la relación de las 114 aeronaves inscritas a la fecha a nombre de esa sociedad, para su respectiva verificación y pronunciamiento según corresponda.

Quedamos a la espera de dicha información a más tardar el 2 de abril de 2018.

DP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

Adicionamos listados de matrículas inscritas.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Anexo: Listado en dos (2) folios
Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018011954

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

AERONAUTICA CIVIL
U. ADMINISTRATIVA ESPECIAL

EMPRESAS EXTRANJERAS
INFORMACION DE AERONAVES ACTIVAS

20/03/2018

Identificacion 9003812320 Sigla Oaci ONE

Razon Social OCEANAIR LINHAS AEREAS S A SUCURSAL COLOMBIA

Matricula	Marca	Modelo	Designador OACI	PBMO / KG	Trip	Pasaj
PPVMU	DOUGLAS	DC-10	DC10	263084	3	
PPVMY	DOUGLAS	DC-10	DC10	263084	3	
PRAVB	AIR BUS	319-115		75741		
PRAVC	AIR BUS	319-115		75741		
PRAVD	AIR BUS	319-115		75741		
PRAVH	AIRBUS	A318-122	A318	68000		
PRAVJ	AIR BUS	318-122		68000		
PRAVL	AIRBUS			68000		
PRAVP	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRAVQ	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRAVR	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRAVU	AIRBUS	A-320-214		77000		
PROBB	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROBD	AIRBUS	A-320-251N	A320	79000	6	165
PROBF	AIRBUS	A-320-251N	A320	79000	6	165
PROBH	AIRBUS	320-251	A320	79000	2	165
PROBI	AIRBUS	320-251	A320	79000	2	165
PROBL	AIRBUS	A-320-251	A320	79000	2	165
PROCA	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCB	AIRBUS	320-214		78000		
PROCD	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCG	AIRBUS	A-330-243	A330	238000	10	238
PROCH	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCI	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCK	AIRBUS	A330-243	A330	238000	2	238
PROCM	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCN	AIRBUS	A-320-214		78000		
PROCO	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCP	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCQ	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCR	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCT	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	164
PROCV	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCW	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PROCX	AIRBUS	A-330-243	A330	238000	10	238
PROCY	AIRBUS	A-320-214	A320	78000	6	162
PRONC	AIRBUS	A-318-122		68000		
PROND	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONG	AIRBUS	A-318-122		68000		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA

AERONÁUTICA CIVIL

Unidad Administrativa Especial

PRONH	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONI	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONJ	AIR BUS	319-115		75741		
PRONK	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRONL	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRONM	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONO	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONP	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONR	AIRBUS	A-318-122		68000		
PRONS	AIRBUS	A-320-214		77000		

PRONT	AIRBUS	A-320-214		77000		
PRONV	AIRBUS	A-330-243	A332	233000	2	6
PRONW	AIRBUS	A-320-214		78000		
PRONX	AIRBUS	A-320-214		78000		
PRONY	AIRBUS	A-320-214	A320	77000		
PRONZ	AIRBUS	A-320-214		78000		

OP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. - 2018011954
Bogotá, 25 de mayo de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronaves Airbus 320-251N y Actualización Aeronaves Inscritas Trámites 2018034429 y 2018023996.

Respetado señor García:

En atención a sus solicitudes relacionadas en el asunto, mediante las cuales solicita inscripción de aeronaves Airbus A320 y actualización de aeronaves inscritas y operadas por esa sociedad, informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018014532 de 18 de mayo de 2018, este Despacho autoriza a la empresa OCEAN AIR, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 320-251N, matrículas PR-OBJ; PRO-OBK; PR-OBM (PBMO 79.000Kgs), explotada por esa empresa, las cuales han sido incluidas en nuestros sistemas de información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa OCEAN AIR, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Con relación a la actualización de aeronaves, manifestamos que este Despacho ha procedido a realizar los ajustes pertinentes en nuestros sistemas de información, en cuanto a eliminar las aeronaves que se encontraban registradas y ya no son operadas por esa sociedad. De igual forma se han eliminado las matriculas PR-OND; PR-ONM; y PR-ONO.

Sin embargo, encontramos que las aeronaves PR-AVH; PR-OBK; PR-OBM y PR-ONG, se encuentran en nuestros sistemas de información y no en la relación enviada por esa sociedad, por lo que solicitamos su pronunciamiento al respecto.

Adicionamos listados de matrículas inscritas.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Anexo: Listado en dos (2) folios
Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018011954

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

AERONAUTICA CIVIL
UNIDAD ADMINISTRATIVA ESPECIAL

EMPRESAS EXTRANJERAS
INFORMACION DE AERONAVES ACTIVAS

25/05/2018

Identificacion 9003812320 Sigla Oaci ONE

Razon Social OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A SUCURSAL COLOMBIA

Matricula	Marca	Modelo	Designador OACI	PBMO / KG	Trip	Pasaj
PRAVB	AIR BUS	A319-115	A319	75500	9	132
PRAVC	AIR BUS	A319-115	A319	75500	9	132
PRAVD	AIR BUS	A319-115	A319	75500	9	132
PRAVH	AIRBUS	A318-122	A318	68000		
PRAVJ	AIR BUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRAVL	ARBUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRAVP	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRAVQ	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRAVR	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRAVU	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PROBB	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROBD	AIRBUS	A320-251N	A320	79000	10	162
PROBF	AIRBUS	A320-251N	A320	79000	10	162
PROBH	AIRBUS	A320-251	A320	79000	8	165
PROBI	AIRBUS	A320-251	A320	79000	8	165
PROBJ	AIRBUS	A320-251N	A320	78000	10	162
PROBK	AIRBUS	A320-251N	A320	79000	2	165
PROBL	AIRBUS	A320-251	A320	79000	8	165
PROBM	AIRBUS	A320-251N	A320	79000	2	165
PROCA	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCB	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCD	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCG	AIRBUS	A332-243	A330	238000	17	238
PROCH	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCI	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCK	AIRBUS	A332-243	A330	238000	17	238
PROCM	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCN	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCO	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCP	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162

Matricula	Marca	Modelo	OACI	PBMO / KG	Trip	Pasaj
PROCQ	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCR	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCT	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCV	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCW	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PROCX	AIRBUS	A332-243	A330	238000	17	238
PROCY	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PRONC	AIRBUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRONG	AIRBUS	A318-122	A318	68000		
PRONH	AIRBUS	A318-122	A318	68000	9	120

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

PRONI	AIRBUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRONJ	AIR BUS	A319-115	A319	75500	9	132
PRONK	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRONL	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRONP	AIRBUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRONR	AIRBUS	A318-122	A318	68000	9	120
PRONS	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRONT	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRONV	AIRBUS	A332-200	A332	238000	17	238
PRONW	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PRONX	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162
PRONY	AIRBUS	A320-214	A320	77000	10	162
PRONZ	AIRBUS	A320-214	A320	78000	10	162

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. 193.1. 2018028321
Bogotá, 28 de junio de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 320-251, matrícula PR-OBQ, Trámite 2018048508 de 21 de junio de 2018

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018018767 de 21 de junio de 2018, este Despacho autoriza a la empresa OCEAN AIR, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 320-251, matrícula PR-OBQ (PBMO 79.000Kgs), explotada por esa empresa, la cual han sido incluida en nuestro sistema de información, tal como aparece en la pantalla siguiente:

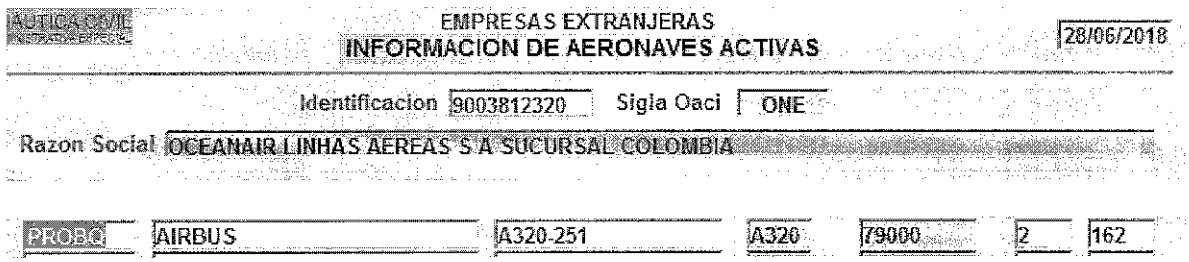

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa **OCEAN AIR**, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018028321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062.193.1 - 2018029107
Bogotá, 05 de julio de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 330-243, matrícula PR-OBS, Trámite 2018050431 de 27 de junio de 2018

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por el Director de Estándares de Vuelo (A) de la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, enviado por correo electrónico del día 05 de julio de 2018, este Despacho autoriza a la empresa OCEAN AIR, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 330-243, matrícula PR-OBS (PBMO 233.000 Kgs), explotada por esa empresa, la cual han sido incluida en nuestro sistema de información, tal como aparece en la pantalla siguiente:

Identificacion 9003812320 Sigla Oaci ONE
Razon Social OCEANAIR LINHAS AEREAS S A SUCURSAL COLOMBIA

	Matricula	Marca	Modelo	Designador OACI	PBMO / KG	Trip	Pasaj
▸	PROBS	AIRBUS	A330-243	A330	233000	2	

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa **OCEAN AIR**, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Cordialmente,

DIANA YOLANDA PARDO PÉREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Ana María Mesa G, Grupo Servicios Aerocomerciales
Revisó: Diana Yolanda Pardo Pérez, Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018029107

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. 193.1. 2018037930
Bogotá, D.C. 28 de agosto de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
jigarcia@garciarboleda.co
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 330-243, matrícula PR-OCJ, Trámite 2018059745 de 30 de julio de 2018

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018025274 de 15 de agosto de 2018 y la carta de aceptación de especificaciones de operación para operadores extranjeros, en la que se encuentra incluido el modelo AIRBUS 330-243, este Despacho autoriza a la empresa **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 330-243, matrícula PR-OCJ (PBMO 233.000Kgs), explotada por esa empresa, la cual ha sido incluida en nuestro sistema de información, tal como aparece en la pantalla siguiente:

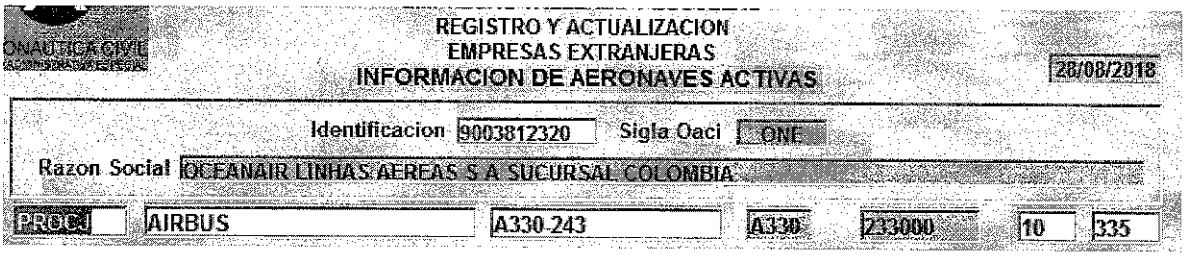

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Cordialmente,

AMPARO OSPINA GUTIERREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales RD.
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018028321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. 193.1. 2018040140
Bogotá, D.C 10 de septiembre de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 320-251N, matrícula PR-OBP, Trámite 2018067135 de 24 de agosto de 2018

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018027812 de 4 de septiembre de 2018, este Despacho autoriza a la empresa **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 320-251N, matrícula PR-OBP (PBMO 79.000Kgs), explotada por esa empresa, la cual ha sido incluida en nuestro sistema de información, tal como aparece en la pantalla siguiente:

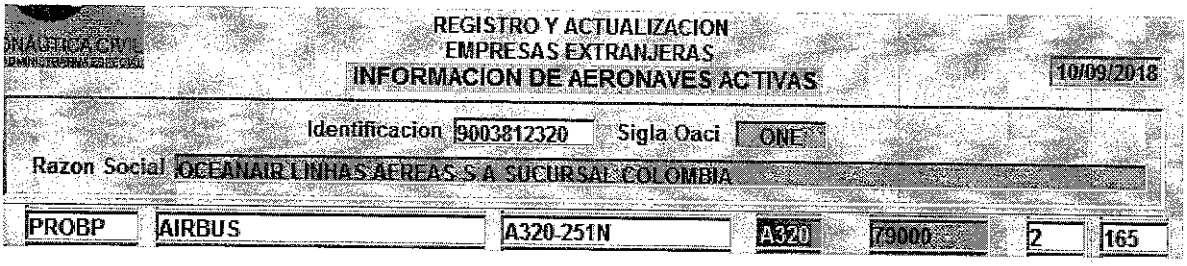

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Cordialmente,

AMPARO OSPINA GUTIERREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018040140

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062. 193.1. 2018041650
Bogotá, D.C 18 de septiembre de 2018

Señor
JOSE IGNACIO GARCIA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
notificaciones@avianca.com
Bogotá

Asunto: Inscripción aeronave Airbus 320-251N, matrícula PR-OBO, trámite 2018061257 de 3 de agosto de 2018

Respetado señor García:

En atención a su solicitud relacionada en el asunto, de manera atenta le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil, con radicado 5101.091-2018029330 de 17 de septiembre de 2018, este Despacho autoriza a la empresa **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, para que efectué operaciones hacia y desde Colombia con el equipo Airbus 320-251N, matrícula PR-OBO (PBMO 79.000Kgs), explotada por esa empresa, la cual ha sido incluida en nuestro sistema de información, tal como aparece en la pantalla siguiente:

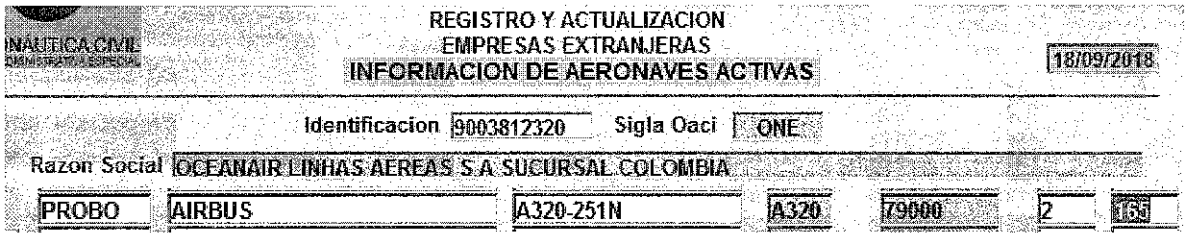

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa **OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, ha dado cumplimiento con los requisitos establecidos en el numeral 3.6.3.3.2.2.1., de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia. En todo caso, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con la aeronave inscrita.

Cordialmente,

Amparo Ospina. G.

AMPARO OSPINA GUTIERREZ
Coordinadora Grupo de Servicios Aerocomerciales

Proyectó: Ruby De La Espriella Mejia, Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018041650

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

1062.193.1 - 2018050326
Bogotá, 13 de noviembre de 2018

Señor
JOSÉ IGNACIO GARCÍA ARBOLEDA
Representante Legal
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA
Email: jigarcia@garciarboleda.co

Asunto: Inscripción aeronave AIRBUS A320-251N, matrícula PR-OBR.
Radicado 2018082382 de 22 de octubre de 2018.

Respetado señor García:

En atención a su comunicación radicada en esta Entidad bajo el número citado en el asunto, le informamos que teniendo en cuenta el concepto operacional favorable emitido por la Secretaria de Seguridad Operacional y de la Aviación Civil con Radicado 5101.091-2018036856 de 9 de noviembre de 2018, este Despacho autoriza a la empresa **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA**, para que efectúe operaciones hacia y desde Colombia con el equipo **AIRBUS 320-251N (PBMO 79.000 Kg) matricula PR-OBR** explotada por esa sociedad, la cual ha sido incluida en nuestro Sistema de Información.

Lo anterior, teniendo en cuenta que la empresa OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. SUCURSAL COLOMBIA ha dado cumplimiento con lo previsto en el numeral 3.6.3.3.2.2.1 de los Reglamentos Aeronáuticos de Colombia – RAC.

De otra parte, recordamos que es responsabilidad de la empresa mantener vigente la respectiva póliza de seguros y demás documentos relacionados con las aeronaves inscritas.

Adicionamos listado de aeronaves inscritas a dicha sociedad.

Cordialmente,

AMPARO OSPINA GUTIERREZ
Coordinadora Grupo Servicios Aerocomerciales

Copia: Plan de vuelo
Jefe Grupo de Facturación - Carlos Mauricio Garibello

Proyectó: Loreta Sofía Montero Zuleta, Grupo Servicios Aerocomerciales
Ruta electrónica: \\bog7\ADI\Externo\2018050326

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

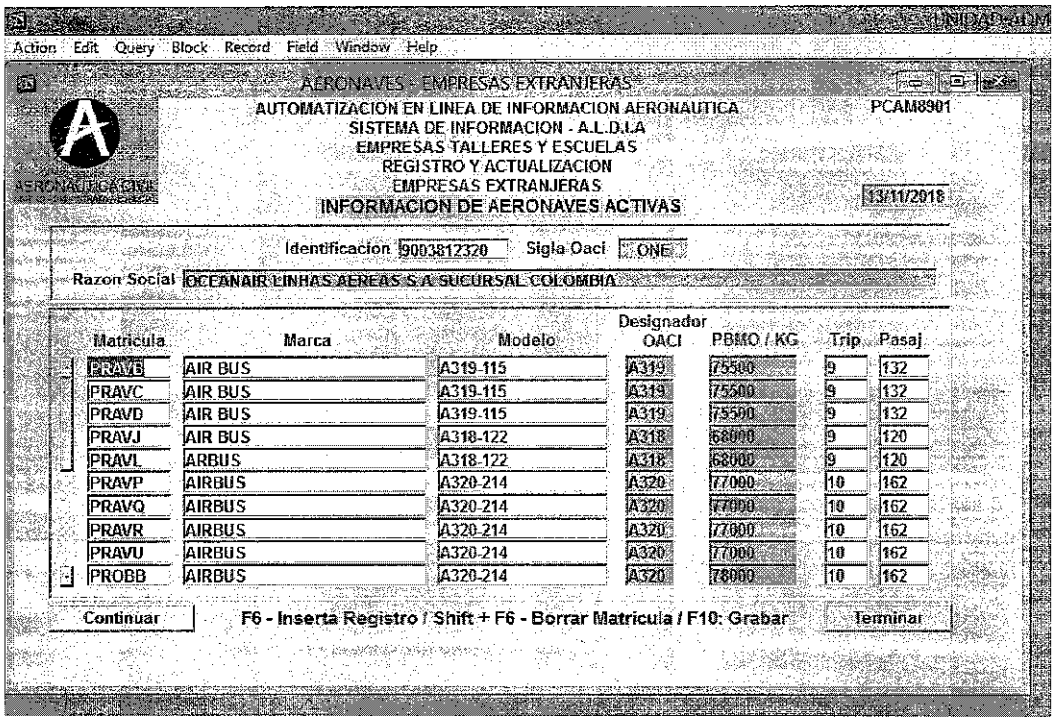

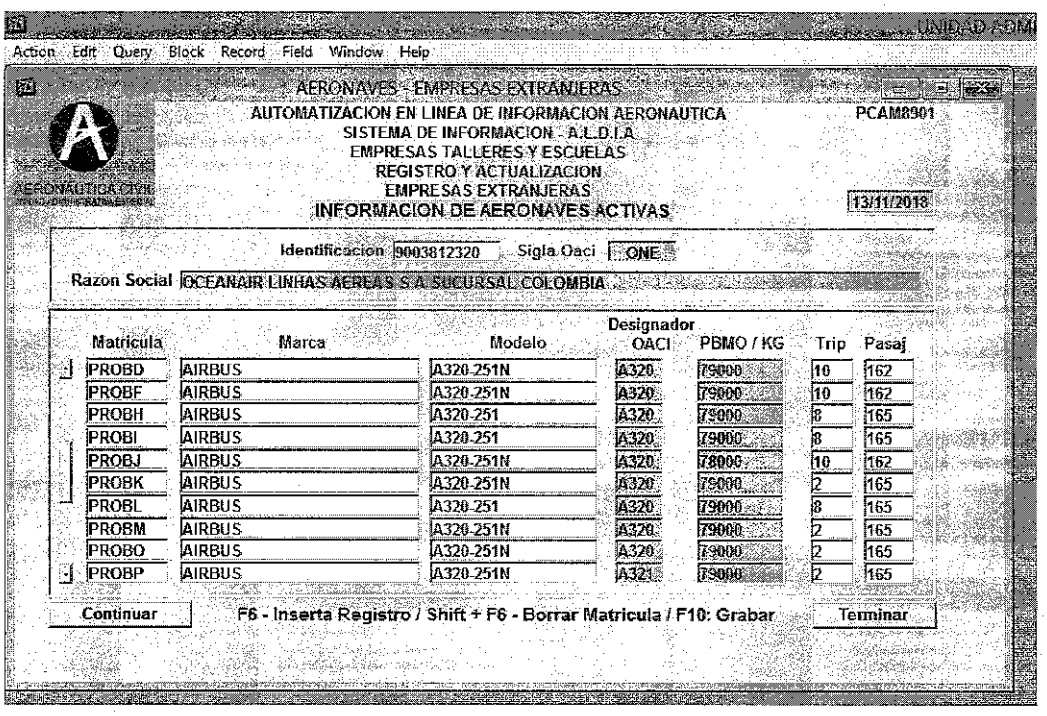

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

REPÚBLICA DE COLOMBIA
AERONÁUTICA CIVIL
Unidad Administrativa Especial

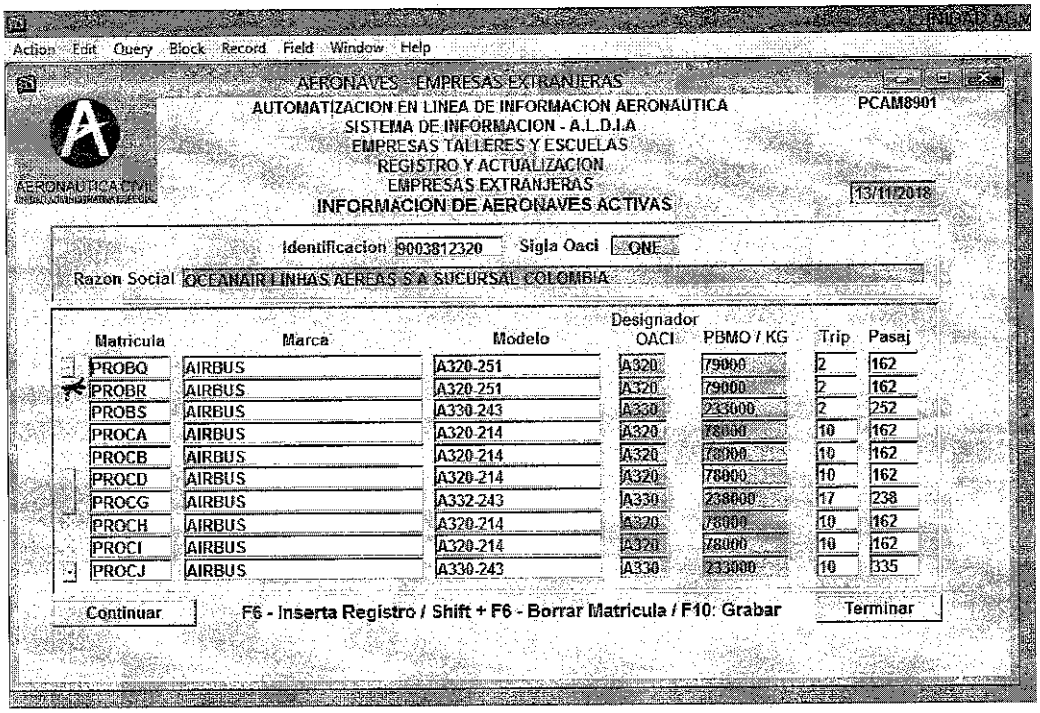

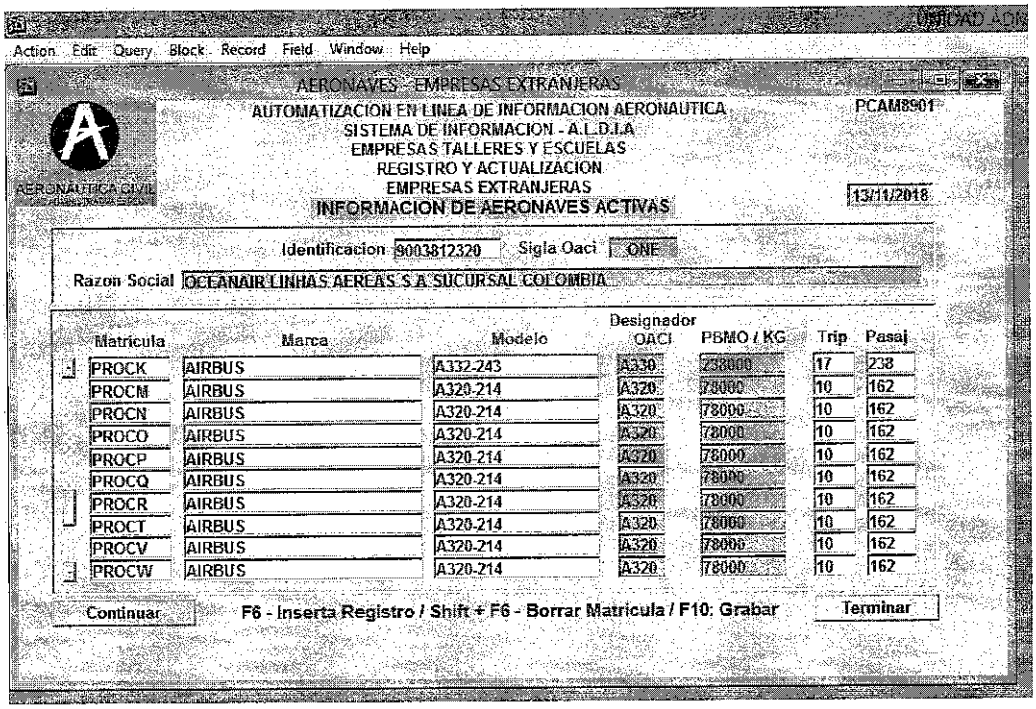

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

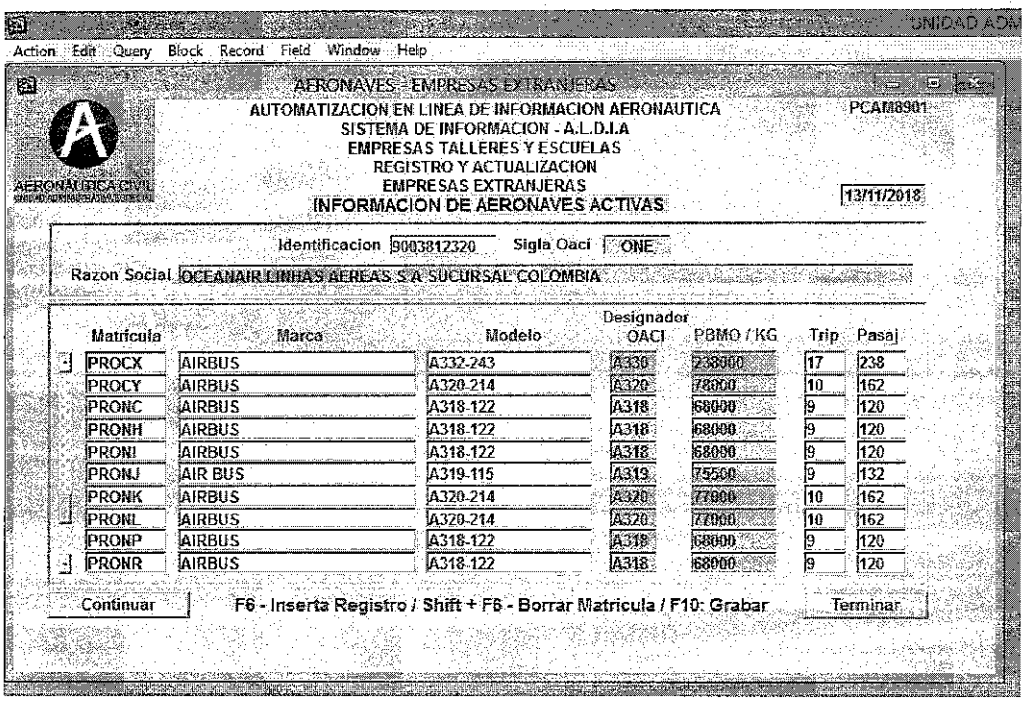

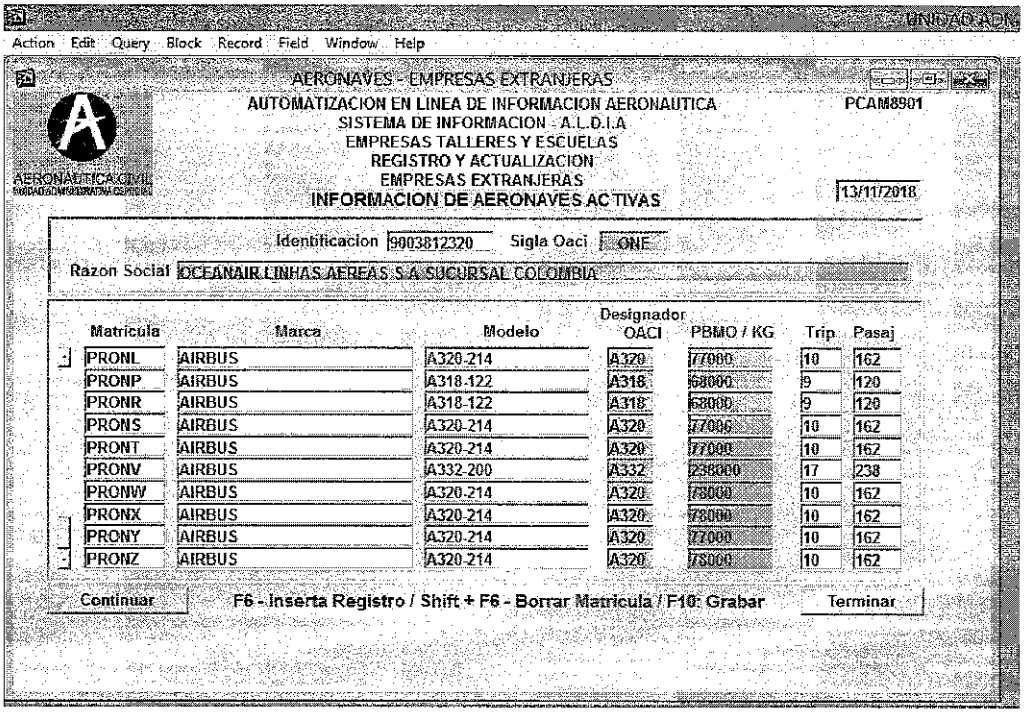

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E47E.

Avianca

Documento nº 03-D

► ***Suplemento Chile***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E482.

SUPLEMENTO CHILE

OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

AVIANCA BRASIL

ACTUALIZACIÓN Nº 10

FECHA: 03 de Julio de 2018

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

ÍNDICE

PARTES	CONTENIDO
-PARTE 0	-GENERALIDADES
-PARTE 1	-IDENTIFICACIÓN DE LA EMPRESA
-PARTE 2	-LEYES, REGLAMENTO Y NORMAS
-PARTE 3	-OPERACIONES
-PARTE 4	-TRIPULACIONES
-PARTE 5	-ITINERARIO
-PARTE 6	-DATOS ADICIONALES

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

LISTA DE PÁGINAS EFECTIVAS

PÁGINA TÍTULO

PÁG.	FECHA	ENM
S/N	03/JUL/18	10

ÍNDICE

PAG.	FECHA	ENM
0-0	05/MAY/17	ORG.

GENERALIDADES

PÁG.	FECHA	ENM
0-1	03/JUL/18	10
0-2	03/JUL/18	10

PARTE 1

IDENTIFICACIÓN DE LA EMPRESA

PÁG.	FECHA	ENM
1-1	05/MAY/17	ORG.
1-2	05/MAY/17	ORG.
1-3	05/MAY/17	ORG.

PARTE 2

LEYES, REGLAMENTOS Y NORMAS

PÁG.	FECHA	ENM
2-1	05/MAY/17	ORG.

PARTE 3

OPERACIONES

PÁG.	FECHA	ENM
3-1	03/JUL/18	10
3-2	05/JUN/18	9
3-3	05/MAY/17	ORG.
3-4	05/MAY/17	ORG.
3-5	05/MAY/17	ORG.
3-6	05/MAY/17	ORG.
3-7	05/MAY/17	ORG.
3-8	05/MAY/17	ORG.
3-9	05/MAY/17	ORG.
3-10	05/MAY/17	ORG.
3-11	05/MAY/17	ORG.
3-12	05/MAY/17	ORG.
3-13	05/MAY/17	ORG.
3-14	05/MAY/17	ORG.
3-15	05/MAY/17	ORG.
3-16	05/MAY/17	ORG.
3-17	05/MAY/17	ORG.
3-18	05/MAY/17	ORG.
3-19	05/MAY/17	ORG.
3-20	05/MAY/17	ORG.
3-21	05/MAY/17	ORG.
3-22	05/MAY/17	ORG.
3-23	05/MAY/17	ORG.
3-24	05/MAY/17	ORG.
3-25	05/MAY/17	ORG.
3-26	05/MAY/17	ORG.
3-27	05/MAY/17	ORG.
3-28	05/MAY/17	ORG.

PARTE 4

TRIPULACIONES

PÁG.	FECHA	ENM
4-1	05/MAY/17	ORG.

PARTE 5

ITINERARIO

PÁG.	FECHA	ENM
5-1	15/MAR/18	8
5-2	01/DIC/17	6

PARTE 6

DATOS ADICIONALES

PÁG.	FECHA	ENM
6-1	29/JUN/17	1
6-2	29/JUN/17	1
6-3	29/JUN/17	1
6-4	01/DIC/17	6
6-5	29/JUN/17	1

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

REGISTRO DE ACTUALIZACIONES Y MODIFICACIONES

Nº	Fecha	Capítulo	Comentarios	Págs. sustituidas	FIRMA
Nueva Edición	05.05.17	Todas	Se incorpora Servicio de Pasajeros.	Todas	
1	29.06.17	6	Se incorporan Despacho	6-1;6-2;6-3;6-4;6-5	
2	06.07.17	0 - 5	Se incorpora Itinerario Pasajeros	S/N; 0-1;0-2;5-1	
3	12.07.17	0 – 3	Se agrega aeronave A330-243/Matrícula PR-OCG	S/N; 0-1; 0-2; 3-1	
4	10.08.17	0 - 3	Se agrega aeronave A330-243/Matrícula PR-OCK	S/N; 0-1; 0-2; 3-1	
5	27.09.17	0 – 5	Se cambia itinerario. Se agrega página 5-2	S/N; 0-1; 0-2; 5-1; 5-2	
6	01.12.17	0 – 5 - 6	Se cambia itinerario Pasajeros. Se elimina página 5-3	S/N; 0-1; 0-2; 5-1; 5-2; 5-3; 6-4	
7	27.12.17	0 - 3	Se agrega aeronave A330-243/Matrícula PR-OCJ	S/N; 0-1; 0-2; 3-1	
8	15.03.2018	0-5	Se incorpora Itinerario Pasajeros	S/N; 0-1; 0-2: 5-1	
9	05.06.2018	0 - 3	Se agregan aeronaves A320-251N/Matrículas PR-OBI; PR-OBJ; PR-OBK; PR-OBL y PR-OBM	S/N; 0-1; 0-2; 3-2	
10	03.07.2018	0 - 3	Se agrega aeronave A330-243 Matrícula PR-OBS	S/N; 0-1;0-2; 3-1	

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 1

IDENTIFICACIÓN DE LA EMPRESA

1.- IDENTIFICACIÓN DE LA EMPRESA AÉREA

Nombre: OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Nombre de fantasía: OCEANAIR CHILE o OCEANAIR CARGO

Dirección comercial Brasil: Av. Washington Luis, 7053

Ciudad: Sao Paulo País: Brasil

Presidente y Director General: Frederico Miguel P P Elias da Costa

Dirección comercial Chile: Dr. Manuel Barros Borgoño 105, Piso 2

Ciudad: Santiago País: Chile

Teléfono: +56 2 23528214 e-mail: rterrazas@entelchile.net

2.- REPRESENTANTE LEGAL

Nombre: Rodolfo Terrazas González Nacionalidad: Chilena

Domicilio: Agustinas Nº 853, Of. Nº 547

Ciudad: Santiago País: Chile

Teléfono: +56 2 24665110 Móvil: +56 9 8 5957306

e-mail: rterrazas@entelchile.net

3.- IDENTIFICACIÓN GERENTE DE OPERACIONES

Nombre Completo: Wladimir Pinchiaro Junior Nacionalidad: Brasileña

Domicilio: Rua General Pantaleão Teles, 40, Sao Paulo País: Brasil

Teléfono: +55 11 21761049

e-mail: wladimir.pinchiaro@avianca.com.br

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

4.- IDENTIFICACIÓN GERENTE DE BASE (SOLO EMPRESA EXTRANJERA)

Nombre: Gabriel Enrique Calle Bojaca Nacionalidad: Colombiana

Domicilio: Oficina B-92 A2, Pasillo Segundo Nivel, Aeropuerto Arturo Merino Benítez, Pudahuel

País: Chile

Teléfonos: +56 9 96899643; +56 9 40031548

e-mail: gabriel.calle@avianca.com

5.- IDENTIFICACIÓN JEFE DE SEGURIDAD

Nombre: Andre Gustavo Leca Machado Nacionalidad: Brasileña

Domicilio: Av Washington Luis, 7059, Sao Paulo País: Brasil

Teléfono: +55 11 2176-1042 Móvil: +55 11 952661895

e-mail: andre.machado@avianca.com.br

6.- IDENTIFICACIÓN GERENTE DE MANTENIMIENTO

Nombre Completo: Carlos Roberto Fernandes Pereira Nacionalidad: Brasileña

Domicilio: Rua Tamoios, 579 – Campo Belo, Sao Paulo País: Brasil

Teléfono: +55 11 21761007

e-mail: carlos.croba@avianca.com.br

7.- IDENTIFICACIÓN REPRESENTANTE DE MANTENIMIENTO (SÓLO EMPRESA EXTRANJERA)

Nombre Completo: Carlos Romero Nacionalidad: Chilena

Domicilio: Capitán Manuel Avalos Prado #1828, Pudahuel País: Chile

Teléfono: +52 2 2601 9181 Móvil: +56 9 9971 8825

e-mail: cromero@sclmaintenance.com

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

8.- IDENTIFICACIÓN DE LOS RESPONSABLES DE MODIFICAR Y FIRMAR SUPLEMENTO CHILE

Nombre: Rodolfo Terrazas González

Nacionalidad: Chilena

Domicilio: Agustinas Nº 853, Of. 547, Santiago

País: Chile

Teléfono: +56 2 24665110

Móvil: +56 9 85957306

e-mail: rterrazas@entelchile.net

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 2

LEYES, REGLAMENTOS Y NORMAS

LEGISLACIÓN, REGLAMENTACIÓN Y PUBLICACIONES DE INFORMACIÓN AERONÁUTICA NACIONAL QUE LA EMPRESA AÉREA DE ACUERDO AL TIPO DE OPERACIÓN QUE REALICE DEBE CONOCER, MANTENER ACTUALIZADA EN SU BASE PRINCIPAL DE OPERACIONES Y AUXILIARES; Y DAR CUMPLIMIENTO A LO QUE EN ELLA SE INDICA.

- Ley Nº 18.916 Código Aeronáutico
- Decreto Ley 2564 (MTT). Dicta normas sobre aviación comercial.
- **DAR - 01** “Reglamento de Licencias al Personal Aeronáutico”
- **DAR - 91** “Reglamento del Aire”
- **DAR - 06 “**Operación de Aeronavegabilidad”
- **DAR - 08** “Reglamento de Aeronavegabilidad”
- **DAR - 11** “Servicios de Tránsito Aéreo”
- **DAR - 11** “Reglamento de Seguridad para la Protección de la aviación contra los actos de interferencia ilícita”
- **DAR – 18** “Transporte sin Riesgos de Mercancías Peligrosas por vía aérea”
- **DAR - 50** “Reglamento de Tasas de Derechos Aeronáuticos”
- **DAR - 51** “Reglamento de Sanción por información a la Legislación y Disposiciones Aeronáuticas”
- **AIP CHILE Volumen I** (Publicaciones Oficiales en territorio chileno)
- **AIP CHILE Volumen II** (Publicaciones Oficiales en territorio chileno)
- **Manual JEPPESEN** (si es utilizado): Será responsabilidad de la empresa verificar que los procedimientos sean iguales a los publicados por la Autoridad Aeronáutica Chilena.
- **DAN 119** Normas para la obtención de la certificación de operador aéreo**.**

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 3
OPERACIONES

SERVICIOS AÉREOS	TIPOS DE OPERACIONES
-**TRANSPORTE AÉREO**	(1) REGULAR Y NO REGULAR (2) INTERNACIONAL (3) PASAJEROS, CARGA Y CORREO

POLÍTICA DE OPERACIONES

La política de la operación propuesta es la descrita en el Manual General de Operaciones de la compañía.

AERONAVES

PROPIETARIO	MODELO	N. SERIE	MATRICULA	ASIENTOS(*)	MTOW (KGS)	MLW (KGS)
AIRCOL 34	A-330-243F	1506	PR-ONV	12	233.000	187.000
OS Three LLC	A-330-243	1657	PR-OCX	255	238.000	182.000
OS Two LLC	A-330-243	1608	PR-OCG	238	238.000	182.000
Corrib Aviation Limited	A-330-243	1508	PR-OCK	238	238.000	182.000
Constitution Aircraft Leasing (Ireland) 9 Limited	A-330-243	1492	PR-OCJ	238	238.000	182.000
Wells Fargo Trust Company, National Association	A-330-243	1208	PR-OBS	252	233.000	187.000
ACG Acquisition 4891 LLC	A320-214	4891	PR-AVP	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 4913 LLC	A320-214	4913	PR-AVQ	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 4941 LLC	A320-214	4941	PR-AVR	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 4942 LLC	A320-214	4942	PR-AVU	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 5278 LLC	A320-214	5278	PR-ONK	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 5299 LLC	A320-214	5299	PR-ONL	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 5754 LLC	A320-214	5754	PR-ONS	171	77.000	66.000
ACG Acquisition 5841 LLC	A320-214	5841	PR-ONT	171	77.000	66.000
Celestial Aviation Trading 26 Limited	A320-214	6050	PR-ONW	171	78.000	66.000
DS ONE LLC	A320-214	6057	PR-ONX	171	78.000	66.000
DS TWO LLC	A320-214	6103	PR-ONY	171	78.000	66.000
DS THREE LLC	A320-214	6110	PR-ONZ	171	78.000	66.000
DS FOUR LLC	A320-214	6125	PR-OCA	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6139	PR-OCB	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6173	PR-OCD	171	78.000	66.000

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Bank of Utah	A320-214	6528	PR-OCH	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6546	PR-OCI	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6561	PR-OCM	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6598	PR-OCN	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6634	PR-OCO	171	78.000	66.000
Infinity Transportation MSN 6651 LLC	A320-214	6651	PR-OCP	171	78.000	66.000
Vermillion Aviation (Four) Limited	A320-214	6689	PR-OCQ	171	78.000	66.000
Vermillion Aviation (Five) Limited	A320-214	6712	PR-OCR	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6806	PR-OCV	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6800	PR-OCT	171	78.000	66.000
Bank of Utah	A320-214	6813	PR-OCW	171	78.000	66.000
Vermillion Aviation (Five) Limited	A320-214	6871	PR-OCY	171	78.000	66.000
Vermillion Aviation (Three) Limited	A320-214	6876	PR-OBB	171	78.000	66.000
Celestial Aviation Trading 4 Limited	A320-251N	7175	PR-OBD	173	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 4 Limited	A320-251N	7323	PR-OBF	173	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 4 Limited	A320-251N	7484	PR-OBH	173	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 4 Limited	A320-251N	7514	PR-OBI	165	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 55 Limited	A320-251N	7698	PR-OBJ	165	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 55 Limited	A320-251N	7799	PR-OBK	165	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 55 Limited	A320-251N	7854	PR-OBL	165	79.000	66.000
Celestial Aviation Trading 55 Limited	A320-251N	7856	PR-OBM	165	79.000	66.000

(*) Puestos autorizados incluyendo tripulación

AUTORIZACIÓN DE RUTAS (*)

(1) Rutas Nacionales e Internacionales a utilizar:

Las operaciones se realizarán en las rutas definidas en las publicaciones de información aeronáutica de Brasil y Chile, Manuales Jeppesen aprobados y/o en las rutas indicadas a continuación:

GUARULOS-SANTIAGO DE CHILE-BOGOTA y/o MIAMI.

Pueden alternarse u omitirse puntos en las rutas solicitadas.

(2) Las limitaciones y requisitos de ruta.

CLASE I

Oceanair S.A. está autorizado para efectuar navegación IFR Clase I de acuerdo a las siguientes limitaciones en ruta:

Excepto cuando la navegación se realice bajo la supervisión de un instructor o un chequeador de rutas, la tripulación deberá estar calificada de acuerdo al programa de entrenamiento aprobado para Oceanair S.A., en el cual se incluye el sistema que está

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

siendo usado. Adicionalmente, la tripulación deberá haber aprobado satisfactoriamente el uso de este sistema en los chequeos de ruta.
El sistema de navegación deberá estar completamente operativo u operando de acuerdo con la lista de equipo mínimo (MEL) aprobada para Oceanair S.A.
Un fix del sistema de navegación de área puede ser sustituido por una facilidad de tierra requerida en ruta cuando la facilidad este temporalmente fuera de servicio, siempre y cuando el sistema de navegación tenga la suficiente precisión para navegar el avión a un grado de precisión o el tipo de rendimiento de navegación requerida (RNP) por el control de tráfico aéreo sobre esta porción del vuelo.
El sistema de navegación de área usado deberá permitir al vuelo navegar con un grado de precisión o el tipo de RNP requerido por el ATC y ser aprobado para el área en particular en las operaciones en ruta y estar certificado para vuelo IFR.
Excepto como se especifique en el numeral 9.1.2.6., la navegación clase I usando un solo sistema de navegación de área no deberá ser efectuada a no ser que la navegación Clase I con un solo sistema esté autorizada por este párrafo y todas las condiciones siguientes se cumplan:

a. El equipo de vuelo necesario para efectuar navegación IFR Clase I usando las facilidades de navegación, deberá estar instalado y operando.
b. Debe existir la capacidad en cualquier punto planeado de la ruta de volar seguro y regresar a esta y utilizar las facilidades de navegación para navegar sí un sistema de navegación de área falla.
c. Las facilidades que definen las rutas y fuera de ruta son usadas como referencia primaria de navegación.
d. Cualquier aeronave operada fuera de las rutas se encuentra baja control de radar ATC. Navegación IFR clase I, utilizando un solo sistema de navegación de área, no deberá efectuares sin que al menos un piloto este usando las facilidades que definen la ruta y fuera de la ruta como un sistema de referencia primario de navegación a no ser que las siguientes condiciones se cumplan:
e. La posición presente de la aeronave y su relación con respecto a las ayudas de navegación, aerovías y cualquier otro procedimiento por instrumentos especificado en la autorización del ATC este constantemente a la vista en cada panel de instrumentos de los pilotos.
f. Una indicación en el panel de instrumentos delanteros se deberá suministrar dentro del campo normal de vista de cada piloto, para cuando la precisión del sistema de navegación de área no sea la suficiente para navegar al grado de precisión requerido por el control de tráfico aéreo.
Antes de efectuar una operación en un espacio aéreo que requiera un tipo de RNP especifico, si autorizado y listado en algún párrafo anterior, Oceanair S.A. deberá asegurarse que el sistema de navegación de área deberá suministrar el tipo de RNP requerido por el tiempo de vuelo planeado en ese espacio aéreo

CLASE II

Se autoriza al operador a efectuar operaciones de navegación Clase II, utilizando sistemas de navegación de largo alcance, en todas las áreas de operación en ruta donde no sea posible efectuar operaciones de navegación Clase I y como navegación en cualquier ruta o porción de ruta que toma lugar fuera (más allá) del designado Volumen

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

de Servicio Operacional (o su equivalente en OACI) de las Facilidades de Navegación Aérea Estándar de la OACI (VOR, VOR/DME, NDB). Sin embargo, la Navegación Clase II no incluye operaciones en ruta designadas por un MEA (o su equivalente en OACI).
El operador deberá cumplir con las siguientes limitaciones y requisitos al efectuar cualquier operación bajo este parágrafo:
El operador efectuará operaciones de navegación Clase II de tal manera que la navegación de la aeronave se ajuste a tal grado de precisión como sea requerido por el control de tránsito aéreo. En áreas donde esta precisión y estándares de performance de navegación no hayan sido formalmente especificados, el sistema de navegación de largo alcance deberá ser utilizado continuamente para navegar la aeronave para que los errores a lo largo de y/o paralelo a la ruta no excedan.
El sistema de navegación deberá estar operativo en su totalidad u operando de acuerdo con la Lista de Equipo Mínimo aprobado cuando se esté utilizando para la navegación.
La tripulación que realice operaciones de navegación Clase II, deberá estar debidamente calificada en la utilización del sistema respectivo, de acuerdo con el Programa de Entrenamiento aprobado de Oceanair S.A. a menos que, la navegación se esté realizando baja la supervisión de un Chequeador de Línea, debidamente calificado para navegación Clase II. La tripulación que esté operando bajo la supervisión de un Chequeador de Línea deberá haber completado la porción teórica del programa de entrenamiento en forma satisfactoria.
Antes de penetrar cualquier espacio aéreo que requiera la utilización de un sistema de navegación de largo alcance, la posición de la aeronave deberá ser determinada con precisión, utilizando facilidades de navegación por aerovías o radar de ATC. Después de salir de este espacio aéreo, la posición de la aeronave deberá ser determinada con precisión y se determinará si el sistema de navegación contiene error de posición.
Un sistema de navegación de largo alcance se puede utilizar como sustituto para determinar una posición requerida cuando una facilidad terrestre de navegación aprobada pueda proporcionar la suficiente precisión para navegar la aeronave con el grado de precisión que sea requerido por el ATC para esta porción de la ruta.

(3) Limitaciones y Requisitos de las Reglas de Vuelo en uso:

En todas sus operaciones en ruta, las aeronaves de Oceanair S.A., coordinaran sus vuelos de conformidad con las reglas de vuelo por instrumentos.

Además de las rutas especificadas en el numeral 1 de esta sección, pueden planificarse y efectuarse vuelos en el espacio aéreo controlado en rutas directas u otras servidas por instalaciones VOR a condición de que:

- Las rutas se encuentran situadas dentro del volumen de servicio operacional publicado o el volumen de servicio ampliado de las instalaciones VOR utilizadas.
Las rutas indicadas en la sección D.1 de las presentes Especificaciones Operativas, a menos que se especifique otra cosa, tienen un ancho de 4MN a cada lado de las líneas que enlazan los puntos que las definen.
Lo anterior no se aplicará cuando existan condiciones meteorológicas peligrosas que hayan de evitarse y cuando el control de tránsito aéreo expida una autorización distinta.
Las operaciones se efectuarán a una altura mínima de 600 m (2.000 ft) AGL o a una altitud igual o superior a la MEA, si se ha fijado una de ellas.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

RVSM, según la ANAC de Brasil, utilizando tipos y modelos de aeronaves que se enumeran a continuación:

MODELO	S/N	MATRICULA	TIPO DE MOTOR
A330-243F	1506	PR-ONV	TRENT772B-60
A330-243	1657	PR-OCX	TRENT772B-60
A320-214	4891	PR-AVP	CFM56-5B4/3
A320-214	4913	PR-AVQ	CFM56-5B4/3
A320-214	4941	PR-AVR	CFM56-5B4/3
A320-214	4942	PR-AVU	CFM56-5B4/3
A320-214	5278	PR-ONK	CFM56-5B4/3
A320-214	5299	PR-ONL	CFM56-5B4/3
A320-214	5754	PR-ONS	CFM56-5B4/3
A320-214	5841	PR-ONT	CFM56-5B4/3
A320-214	6050	PR-ONW	CFM56-5B4/3
A320-214	6057	PR-ONX	CFM56-5B4/3
A320-214	6103	PR-ONY	CFM56-5B4/3
A320-214	6110	PR-ONZ	CFM56-5B4/3
A320-214	6125	PR-OCA	CFM56-5B4/3
A320-214	6139	PR-OCB	CFM56-5B4/3
A320-214	6173	PR-OCD	CFM56-5B4/3
A320-214	6528	PR-OCH	CFM56-5B4/3
A320-214	6546	PR-OCI	CFM56-5B4/3
A320-214	6561	PR-OCM	CFM56-5B4/3
A320-214	6598	PR-OCN	CFM56-5B4/3
A320-214	6634	PR-OCO	CFM56-5B4/3
A320-214	6651	PR-OCP	CFM56-5B4/3
A320-214	6689	PR-OCQ	CFM56-5B4/3
A320-214	6712	PR-OCR	CFM56-5B4/3
A320-214	6806	PR-OCV	CFM56-5B4/3
A320-214	6800	PR-OCT	CFM56-5B4/3
A320-214	6813	PR-OCW	CFM56-5B4/3
A320-214	6871	PR-OCY	CFM56-5B4/3
A320-214	6876	PR-OBB	CFM56-5B4/3
A320-251N	7175	PR-OBD	LEAP 1A26
A320-251N	7323	PR-OBF	LEAP 1A26
A320-251N	7484	PR-OBH	LEAP 1A26

(4) Los tipos de equipos de navegación a usar:

Oceanair S.A. está autorizado para efectuar navegación Clase I y Clase II usando los siguientes aviones y equipos de navegación.

MODELO	S/N	MATRÍCULA	SISTEMA DE NAVEGACION
A330-243F	1506	PR-ONV	FMGEC-GPS-IRS
A330-243	1608	PR-OCG	FMGEC-GPS-IRS
A330-243	1657	PR-OCX	FMGEC-GPS-IRS

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

A330-243	1508	PR-OCK	FMGEC-GPS-IRS
A320-214	4891	PR-AVP	FMGC-GPS-IRS
A320-214	4913	PR-AVQ	FMGC-GPS-IRS
A320-214	4941	PR-AVR	FMGC-GPS-IRS
A320-214	4942	PR-AVU	FMGC-GPS-IRS
A320-214	5278	PR-ONK	FMGC-GPS-IRS
A320-214	5299	PR-ONL	FMGC-GPS-IRS
A320-214	5754	PR-ONS	FMGC-GPS-IRS
A320-214	5841	PR-ONT	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6050	PR-ONW	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6057	PR-ONX	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6103	PR-ONY	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6110	PR-ONZ	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6125	PR-OCA	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6139	PR-OCB	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6173	PR-OCD	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6528	PR-OCH	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6546	PR-OCI	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6561	PR-OCM	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6598	PR-OCN	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6634	PR-OCO	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6651	PR-OCP	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6689	PR-OCQ	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6712	PR-OCR	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6806	PR-OCV	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6800	PR-OCT	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6813	PR-OCW	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6871	PR-OCY	FMGC-GPS-IRS
A320-214	6876	PR-OBB	FMGC-GPS-IRS
A320-251N	7175	PR-OBD	FMGC-GPS-IRS
A320-251N	7323	PR-OBF	FMGC-GPS-IRS
A320-251N	7484	PR-OBH	FMGC-GPS-IRS

(5) Las operaciones ETOPS, si corresponde:
No aplica a la operación de Oceanair S.A.

(6) Los redespachos planificados en vuelo:
Oceanair S.A. está autorizado para efectuar Reautorización o Redespacho Planificado en Ruta.
Es aquella operación que incluye los puntos de origen y destino situados en países distintos cada uno, que haya sido planificada antes del despegue para ser reautorizada o redespachada en vuelo, de conformidad con las autoridades aeronáuticas, hacia un aeropuerto de destino distinto al aeropuerto de destino especificado en la autorización o despacho original.

(7) Las operaciones RVSM:
Sí

(*) Cuando la Empresa Aérea solicite un cambio de ruta y esta implique la operación de Aeropuertos nuevos no contemplados en sus Especificaciones Operativas autorizadas; la Empresa Aérea deberá presentar a la DGAC un estudio operaciones de la nueva ruta.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

AERÓDROMOS Y AEROPUERTOS A UTILIZAR
(Regulares y Alternativa-Nacionales e Internacionales)

No.	CIUDAD	NOMBRES AP/AD	SIGLA OACI	MATERIAL UTILIZADO
1	SANTIAGO	ARTURO MERINO BENÍTEZ	SCEL	A330 / A320
2	ANTOFAGASTA	CERRO MONERO INT'L	SCFA	X
3	ARICA	CHACALLUTA	SCAR	X
4	CONCEPCIÓN	CARRIEL SUR INT'L	SCIE	X
5	IQUIQUE	DIEGO ARACENA INT'L	SCDA	X

NOTA: Las empresas, para operar en los Aeropuertos y Aeródromos propuestos, debe considerar las limitaciones de performance de sus aeronaves.

PROCEDIMIENTOS INSTRUMENTALES

NOTA: Se autoriza a Oceanair aquí designado a realizar, en la flota A320 / A330, procedimientos VOR, NDB, VOR-DME o NDB-DME, incluso cuando la radioayuda o radioayudas que soporten el procedimiento y/o equipo de navegación a bordo se encuentran fuera de servicio, a condición de que se tenga una alta precisión en la navegación (*GPS PRIMARY*) y el piloto automático o el director de vuelo sea utilizado.

PROCEDIMIENTOS DE APROXIMACIÓN POR INSTRUMENTOS

Oceanair S.A. está autorizado a utilizar los siguientes tipos de procedimientos de aproximación por instrumentos:

A330: VOR/ ILS/ NDB/ VOR-DME/ LOC/ NDB-DME/ ARCO DME/ LOC-DME/ RNAV (GNSS) / RNP / ILS CAT II

A320: VOR/ ILS/ NDB/ VOR-DME/ LOC/ NDB-DME/ ARCO DME/ LOC-DME/ RNAV (GNSS) / RNP / ILS CAT II / ILS CAT IIIa

NOTA: Se autoriza a Oceanair aquí designado a realizar, en la flota A320 / A330, procedimientos VOR, NDB, VOR-DME o NDB-DME, incluso cuando la radioayuda o radioayudas que soporten el procedimiento y/o equipo de navegación a bordo se encuentran fuera de servicio, a condición de que se tenga una alta precisión en la navegación (GPS PRIMARY) y el piloto automático o el director de vuelo sea utilizado.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

AUTORIZACIÓN PARA MINIMOS DE ATERRIZAJES. EN APROXIMACIÓN DE NO PRECISIÓN EN ILS CAT I, II, IIIA Y IIIB.

Por este documento, la DGAC autoriza a la empresa OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A. para operar en los mínimos que se indican, según Aeropuerto, Pista en uso y Aeronave, los tipos de aproximación instrumental y mínimos que se especifican:

MINIMOS DE UTILIZACIÓN DE AERÓDROMOS AUTORIZADOS

IFR MÍNIMOS

IFR mínimos para aterrizaje para aproximación en entrada directa (diferentes de Categoría II o III de ILS). Las alturas mínimas que se publican en el siguiente aparte son los mínimos que se podrían utilizar en cualquier aeropuerto, sin embargo, los mínimos publicados en las cartas de aproximación de los diferentes aeropuertos deberán ser utilizados y aplicados en todas las aproximaciones y no podrán ser menores que los publicados en los Manuales de rutas ATS de Brasil, Chile y en los Manuales Jeppesen o que los siguientes mencionados:

Aproximaciones de No Precisión

Facilidad: LOC, LOC-DME, NDB, VOR, VOR-DME, ARCO DME, NDB-DME

Configuración luces aproximación	HAT(1,2,3)	Categoría de Aeronave C		Categoría de Aeronave D	
		VIS	TDZ RVR	VIS	TDZ RVR
No luces	250 Pies	1 Milla	5000 Pies	1 Milla	5000 Pies
ODALS	250 Pies	¾ Milla	4000 Pies	1 Milla	5000 Pies
MALS	250 Pies	5/8 Milla	3000(5) Pies	1 Milla	5000(5,6) Pies
SSALS	250 Pies	5/8 Milla	3000(5) Pies	1 Milla	5000(5,6) Pies
MALSR	250 Pies	½(4) Milla	2400(4,6) Pies	1(3) Milla	5000(5,6) Pies
SSALR	250 Pies	½(4) Milla	2400(4,6) Pies	1(3) Milla	5000(5,6) Pies
ALSF-1	250 Pies	½(4) Milla	2400(4,6) Pies	1(3) Milla	5000(5,6) Pies
ALSF-2	250 Pies	½(4) Milla	2400(4,6) Pes	1(3) Milla	5000(5,6) Pies
DME ARC	500 Pies	1 Milla	5000 Pies	1 Milla	5000 Pies

(1) Adicione 50 pies a HAT para aproximación NDB con FAF.
(2) Adicione 100 pies a HAT para aproximación NDB sin FAF.
(3) Adicione 50 pies a HAT para aproximación VOR sin FAF.
(4) Para aproximación NDB la visibilidad mínima es ¾ milla y el RVR mínimo es 4000 RVR.
(5) Para aproximación LOC la visibilidad mínima es ¾ milla y el RVR mínimo es 4000 RVR.
(6) Para reportes mid RVR y rollout RVR (si están disponible) proveen información recomendatoria para los pilotos. El reporte mid RVR puede sustituir el reporte TDZ RVR si éste no está disponible.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Aproximaciones de Precisión

Facilidad Full ILS (incluye LOC, GS, OM/FAF y MM) (7)

Configuración luces aproximación	HAT	Categoría de Aeronave C y D	
		VIS	TDZ RVR(9)
Sin Luces o ODALS	200 Pies	¾ Milla	4000 Pies
MALS o SALS	200 Pies	5/8 Milla	3000 Pies
MALSR, o SSALR, o ALSF-1, o ALSF-2	200 Pies	½ Milla	2400 Pies
MALSR con TDZ/CL, o SSALR con TDZ/CL, o ALSF-1/ALSF-2 con TDZ/CL	200 Pies	Visibilidad no autorizada(8)	1800 Pies
MALS, o MALSR, o SSALR, o ALSF-1 / ALSF-2, o REILS y HIRL, o RAIL y HIRL	200 Pies	Visibilidad no autorizada	1800(10) Pies

(7) Para aproximación LOC con FAF y MM, 3/4 de milla o 4000 RVR.
(8) Valores de visibilidad menores a ½ milla no están autorizadas y no deben ser usadas.
(9) Para reportes mid RVR y rollout RVR (si están disponible) proveen información recomendatoria para los pilotos. El reporte mid RVR puede sustituir el reporte TDZ RVR si éste no está disponible.
(10) Éstos mínimos aplican a aeronaves con autoland o equipados con HGS cuando son operados por una tripulación calificada y volando en el modo CAT III apropiado en los aeropuertos y pistas autorizadas.

IFR MÍNIMOS PARA ATERRIZAJE APROXIMACIONES CIRCULARES TODOS LOS AEROPUERTOS

CATEGORÍA DE AVIONES		HAA/VIS
Categoría A	Menos de 91 kts	350 pies – 1 milla
Categoría B	91 a 120 kts	450 pies – 1 milla
Categoría C	121 a 140 kts	1000 pies – 3 millas
Categoría D	141 kts a 165 kts	1000 pies – 3 millas
Categoría E	Más de 165 kts	1000 pies – 3 millas

NOTA: Los A330 son categoría D para aproximación circular.

IFR MÍNIMOS DE ATERRIZAJE Y CONDICIONES LOCALES DE TODOS LOS AEROPUERTOS

Ningún avión de Oceanair S.A. utilizará mínimos de aproximación de Categoría I inferiores a los establecidos para el procedimiento de aproximación aplicable publicado. Los mínimos de aterrizaje por instrumentos establecidos en éste párrafo serán los valores mínimos autorizados para aproximaciones de instrumentos de Categoría I para utilización en todos los aeródromos.

Oceanair está certificada CAT II, sus tripulaciones se encuentran entrenadas para este tipo de operaciones.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

APROXIMACIÓN POR REFERENCIA VISUAL

Se pueden efectuar aproximaciones por referencia visual con un plan de vuelo para proceder IFR solo cuando se esté operando fuera de nubes con cielo despejado y con autorización del controlador de tráfico aéreo.

Estas serán efectuadas bajo las siguientes condiciones: Cuando se requiera aproximación circular los mínimos reportados para la pista en la que se intenta aterrizar no deberán ser menores que los publicados en las cartas de aproximación para el respectivo aeropuerto.

Cuando esté en aproximación directa a la pista que se intenta aterrizar, el techo debe de ser igual o menor que el MDA publicado para esa aproximación (non precisión VOR, NDB).

La visibilidad reportada debe ser al menos 1 milla y en condiciones IFR no deberá ser menor a la visibilidad reportada en el procedimiento de aproximación.

Descender por debajo del MDA no está autorizado si el umbral de pista no está a la vista todo el tiempo.

IFR MÍNIMOS PARA DESPEGUE (TODOS LOS AEROPUERTOS)

Estándar. Las condiciones estándar de visibilidad para todos los aeropuertos son de 1 milla o 5000 RVR (1500 metros) para aeronaves de 2 motores y de 1/2 milla para aeronaves de 4 motores.

Estas condiciones standard son aplicables a todos los aeropuertos a no ser que en las cartas de aproximación se especifique una visibilidad mayor que los standard.

Por debajo de Standard. En pistas donde la estándar está autorizada, los siguientes son los mínimos autorizados.

1. 1/4 milla o 1600 RVR (480 Metros) cuando alguna de las siguientes ayudas están disponibles.

a. HIRL o (Luces de pista de alta intensidad)
b. RCL luces de centro de pista
c. Marcas de Centro de pista o
d. En circunstancias poco usuales donde a. b. o c. no están disponibles y la pista esta demarcada de manera que el piloto pueda mantener una referencia visual que le sirva para controlar el movimiento de la aeronave y efectuar la carrera de DECOLAJE.

NOTA: Si el DECOLAJE es basado en RVR debe existir un transmisor y control en el área del punto de toque.

2 RVR 1200 (350 metros) con RVR 1000 (300 metros) en el área de rotación y la pista está provista de:

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

a. RCL luces de Centro de pista operativa y
b. Dos transmisores operativos de RVR donde alguno de los dos no está en capacidad de leer RVR menores de 1000 (300 metros) y ambos están controlados.

3 RVR 600 (180 Metros) con RVR de Centro o mitad (operativo) y RVR 600 (180 metros) en el área de rotación y la pista está dotada de:

a. RCL operativas
b. Marcaciones de Centro de pista
c. Dos o los 3 transmisores pueden dar lecturas inferiores de 600 RVR (180 metros).

NOTA: Donde únicamente 2 transmisores de RVR al punto de toque y al área de rotación ambos son requeridos y ambos deben estar controlados. Si hay 3 transmisores controlados de RVR y falla alguno esto no afectará la operación de los otros 2 RVR y se aplicará el procedimiento arriba descrito.

NOTA: La siguiente tabla es aplicable para despegues y aterrizajes.

OPERATIONAL		OPERATIONAL		OPERATIONAL	
RVR (FEET)	EQUIVALENT (METERS)	RVR (FEET)	EQUIVALENT (METERS)	RVR (FEET)	EQUIVALENT (METERS)
100	30	1100	330	2300	690
150	50	1200	350	2400	720
200	60	1300	390	2500	750
250	75	1400	420	2600	780
300	90	1500	450	3000	900
400	120	1600	480	3200	980
500	150	1700	510	4000	1200
600	180	1800	540	4500	1380
700	200	1900	570	5000	1500
800	240	2000	600	6000	1800
900	270	2100	630		
1000	300	2200	670		

IFR MÍNIMOS AEROPUERTOS ALTERNOS

Los mínimos estándar para despacho de aeronaves aplicables a los aeropuertos alternos es 600 pies – 2 millas para aproximaciones de precisión o 800 pies – 2 millas para aproximaciones de no precisión, sin embargo, cuando un aeropuerto sirve con dos (2) facilidades de navegación operativas y ofrece una aproximación directa para alguna de sus pistas, la mínima de alterno puede ser según siguiente tabla:

HAT PUBLICADO (ft)	TECHO EN ALTERNO (ft)	VISIBILIDAD PUBLICADA (sm)	VISIBILIDAD EN ALTERNO (sm)	VISIBILIDAD PUBLICADA (Km)	VISIBILIDAD EN ALTERNO (Km)
200	400	¼	1	8	1.6
201-300	500	¾	1 ¼	1.2	2.0
301-400	600	1	1 ½	1.6	2.4
401-500	700	1 ¼	1 ¾	2.0	2.8
501-600	800	1 ½	2	2.4	3.2
601-700	900	1 ¾	2 ¼	2.8	3.6
701-800	1000	2	2 ½	3.2	4.0
801-900	1100	2 ¼	2 ¾	3.6	4.4
901-1000	1200	2 ½	3 ¼	4.0	4.8

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Si las condiciones del aeropuerto están por debajo de los mínimos publicados para el aterrizaje, la aeronave podrá ser despachada si:

1 Se tiene establecido un aeropuerto alterno que no quede a más de 1 hora para aeronaves de 2 motores o 2 horas para aeronaves de 4 motores desde el aeropuerto de salida y velocidad de crucero normal y considerando un motor inoperativo.

2 El techo y la visibilidad del aeropuerto alterno a la hora de la salida están en los mínimos meteorológicos o por encima de los mínimos autorizados para servir como aeropuerto alterno.

RESTRICCIONES OPERACIONES ESPECIALES

CONSIDERACIONES ESPECIALES AERONAVES TURBOJET

Calificación del Piloto: Una aproximación por instrumentos no deberá ser comenzada en una aeronave Turbojet cuando las condiciones de visibilidad están reportadas menos de 3/4 de milla o 4000 RVR (1200 metros) si

El piloto no está calificado en entrenamiento para el tipo de aproximación.

Limitaciones de Operación, Una aproximación por instrumentos no deberá ser comenzada si las condiciones reportadas son menos de 3/4 de milla o 4000 RVR (1200 metros), si:

15% de pista adicionales están disponibles para permitir que la aeronave se detenga en el 60% del largo de la pista efectiva desde un punto de 50 pies sobre TCH para asegurar estar libres de obstáculos.

Se cuenta con las demarcaciones de pista necesarias o luces de centro de pista.

LIMITACIONES EN APROXIMACIONES COMENZADAS DESDE FAN MARKERS

Cuando un procedimiento de aproximación comienza desde un FAN MARKER descender por debajo de la altura pertinente no es permitido si no se tiene señal aural y visual que identifiquen positivamente estar cruzando esta posición.

LIMITACIONES DE APROXIMACIÓN Y ATERRIZAJE.

Excepto como está provisto en los siguientes parágrafos 2 y 3 una aeronave no podrá aproximar y aterrizar en ningún aeropuerto si las condiciones meteorológicas son menores que las establecidas en la carta de aproximación.

Una aproximación por instrumentos puede ser ejecutada si la visibilidad reportada es menor que la establecida por la carta, si el servicio del aeropuerto ofrece full ILS y PAR y ambos están operativos y pueden ser usados por el piloto, después un aterrizaje puede ser ejecutado si las condiciones reportadas son iguales o mejores que los mínimos establecidos en la carta alcanzando el MDA o DH.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Si un piloto ha iniciado el segmento final de la aproximación por instrumentos, y después de iniciar el segmento de aproximación final recibe el último reporte meteorológico indicando que las condiciones meteorológicas están por debajo de los mínimos establecidos, el piloto puede continuar la aproximación hasta la altura de decisión (DH) o hasta la altura mínima de descenso (MDA).

Al llegar al DH o MDA, y en cualquier momento antes de llegar al punto de ejecutar la aproximación frustrada, el piloto puede continuar la aproximación por debajo del DH o MDA y aterrizar sí:

- La visibilidad no es menor que la visibilidad descrita en el procedimiento de aproximación por instrumento que se esté usando.

RESTRICCIÓN O SUSPENSIÓN DE LAS OPERACIONES.

Si las condiciones reportadas y/o conocidas constituyen un peligro para la operación incluyendo condiciones de aeropuertos y pistas el operador debe restringir o suspender las operaciones hasta que las condiciones peligrosas sean corregidas.

AUTORIZACIONES DE LOS TIPOS DE APROXIMACIÓN INSTRUMENTAL SEGÚN EL AEROPUERTO Y PISTA EN USO

AEROPUERTO	SIGLA OACI	PISTA	LIMITACIONES
ARTURO MERINO BENITEZ	SCEL	35	VOR-DME
ARTURO MERINO BENITEZ	SCEL	17	ILS CAT II
DIEGO ARACENA INT'L	SCDA	01	
DIEGO ARACENA INT'L	SCDA	19	

NOTA: Si los mínimos de aproximación instrumental en algunas de las pistas indicadas, es superior (más restrictivos) que los Mínimos de Aterrizaje en aproximaciones de no precisión y en ILS CAT I y CAT II, prevalecerán los mínimos más restrictivos.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

BEO Nº 024/17	**BOLETÍN DE INGENIERÍA DE OPERACIONES**	Avianca **Dirección de Operaciones**
REVISIÓN: 00		
EMITIDO EL: 03 / 05 / 2017		
APLICABILIDAD: A330 pax y A32F	ASUNTO: Ruta: SBGR / SCEL / SBGR	
EFECTIVO A PARTIR DEL: 21 / 06 / 2017	EMAIL: engops@avianca.com.br	
ESTATUS: Efectivo	VALIDEZ: Indeterminada	
PARA: Tripulantes A330 (PAX), A32F y DOVs		

Estimados señores:

Este Boletín tiene como objetivo presentar información de contingencia sobre la operación en la localidad de SBGR a SCEL utilizando aeronaves A330 pax y A32F y se incorporará en la próxima revisión de la Guía de Rutas.

Procedimiento de Despresurización A32F
En caso de despresurización, seguir el procedimiento previsto en el FCOM-PRO-SPO-20. Este procedimiento prevé establecer la necesidad de bajada a partir del FL390, 2,5 minutos hasta el FL290, iniciar la bajada al FL290, siendo que se puede volar en el FL290 durante 3 minutos y 30 segundos, descender al FL250 durante 1 minuto, volar en el FL250 durante 13 minutos, después de éste, descender al FL140, 1 minuto de bajada y volar durante 30 minutos, descendiendo luego al FL100 de acuerdo con el siguiente gráfico:

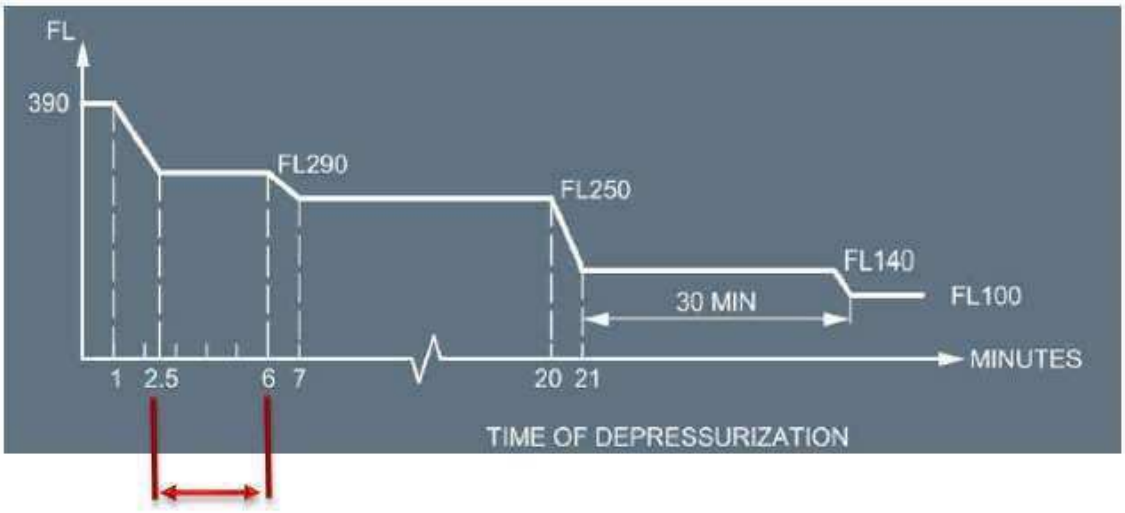

Los requisitos de oxígeno se encuentran en el MGO Sección 6.1.2.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Procedimiento de Despresurización A330 (PAX)

En caso de despresurización, se suministra oxígeno a los pasajeros a través de dispositivos individuales. Su capacidad es tal que la aeronave debe descender y permanecer abajo del perfil, de acuerdo con el procedimiento previsto en el FCOM-PRO-SPO-20 aplicable la versión de pasajeros.

Este procedimiento prevé la bajada inicial al FL290, permanecer 3 minutos y 30 segundos en este nivel, bajar al FL250, volar durante 13 minutos en el FL250, descender al FL140, volar durante 30 minutos, después de este período descender entonces al FL100.

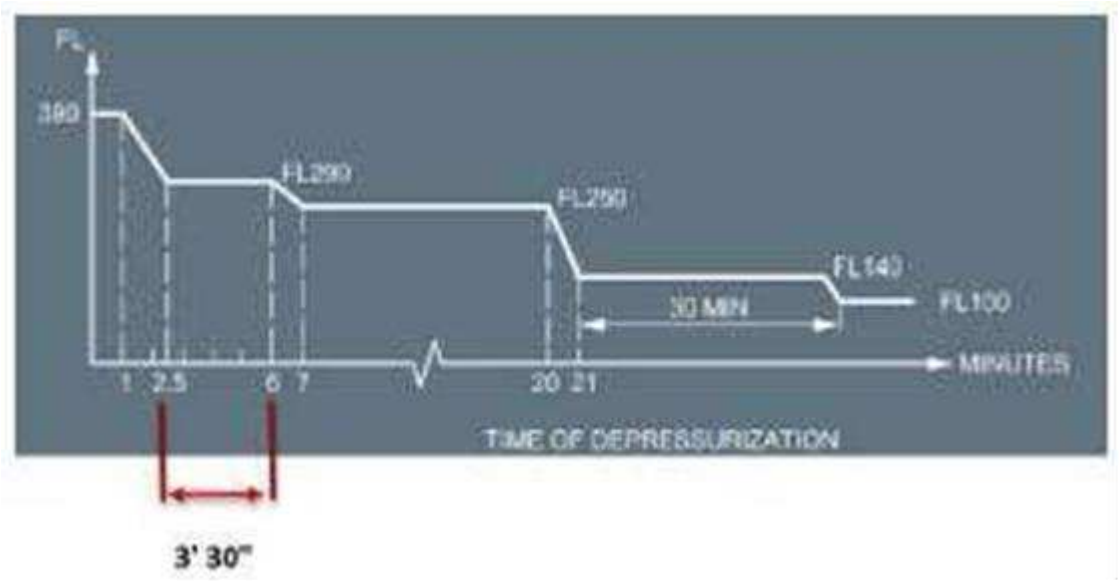

Los requisitos de oxígeno se encuentran en el MGO Sección 6.1.2.

Ruta GRU-SCL:

Hay dos rutas planificadas entre Guarulhos y Santiago.

La ruta GRU-SCEL1 es: SBGR CGO1A DORMI UL310 UM400 CBA UA307 DOZ UA306 UMKAL UMKA1A SCEL.

Hay dos ETP en estas rutas:

- ETP1: SBGR / SAEZ
- ETP2: SAEZ / SCEL

La ruta GRU-SCL2 es: SBGR CGO1A DORMI UL310 ARULA UM400 CBA UA307 DOZ UW44 MLG UB684 ICO DCT TILKO PUMAR1 SCEL.

Hay dos ETP en estas rutas:

- ETP1: SBGR / SAEZ
- ETP2: SAEZ / SCEL

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

La ruta “2” (GRU-SCL2) es 285NM más larga que la respectiva ruta “1” (GRU-SCL1) y debe usarse solamente en caso de previsión de onda de montaña moderada o fuerte (área roja del Ábaco de Harrison). En los casos donde no existiera previsión de onda de montaña moderada / fuerte, se debe utilizar la ruta “1” (GRU-SCL1).

Presentación Ruta GRU-SCL1

La ruta GRU-SCL1, que incluye la travesía de la Cordillera de los Andes, presenta la mayor MSA a partir del VOR DOZ (S32 49.9 W068 47.4), hasta el “waypoint” LOSAN. En esta ruta, el ETP1 está localizado entre Guarulhos (SBGR) y Ezeiza (SAEZ). El ETP2 entre Ezeiza (SAEZ) y Santiago (SCL).

La figura siguiente presenta el trecho relevante de la ruta GRU-SCL1:

Procedimientos Ruta GRU-SCL1

En el caso que sea necesario divergir en ruta, se deben adoptar los siguientes procedimientos:

1. Hasta el ETP1
Retornar a SBGR. No hay restricciones de terreno para la bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;

2. Entre el ETP1 y el VOR CBA
Curvar a la izquierda DCT EZE para aproximación y aterrizaje en SAEZ. No hay restricciones de terreno para la bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;

3. Entre el VOR CBA y el VOR DOZ
Mantener el eje de la A307 para aproximación y aterrizaje en SAME. Bajar al FL110 hasta SOLER, luego descender al FL100 hasta iniciar la aproximación para SAME;

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

4. Entre el VOR DOZ y UMKAL
Curvar a la izquierda para interceptar el eje de la UA306 en sentido Este para aproximación y aterrizaje en SAME. Descender al FL260 hasta 40 DME DOZ, luego descender de acuerdo con la carta de altitudes mínimas de vectoración de SAME;

5. Después de UMKAL
Proseguir para el aterrizaje en SCEL, descendiendo de acuerdo con las altitudes mínimas de la llegada en uso.

Presentación Rutas GRU-SCL2

La ruta GRU-SCL2, que incluye la travesía de la Cordillera de los Andes, presenta la mayor MSA a partir del VOR MLG (S35 29.2 W069 34.7), hasta el VOR ICO (S34 58.1 W071 13.0). En esta ruta el ETP1 está localizado entre Guarulhos (SBGR) y Ezeiza (SAEZ). El ETP2 entre Ezeiza (SAEZ) y Santiago (SCEL).

La figura siguiente presenta el trecho relevante de la ruta GRU-SCL2:

Procedimientos Rutas GRU-SCL2:

En el caso que sea necesario divergir en ruta, se deben adoptar los siguientes procedimientos:

1. Hasta el ETP1
Retornar a SBGR. No hay restricciones de terreno para la bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;

2. Entre el ETP1 y el VOR CBA
Curvar a la izquierda de DCT EZE para aproximación y aterrizaje en SAEZ. No hay restricciones de terreno para la bajada, observándose la altitud mínima en la FIR;

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

3. Entre el VOR CBA y el VOR DOZ

Mantener el eje de la A307 para aproximación y aterrizaje en SAME. Descender al FL110 hasta SOLER, luego descender al FL100 hasta iniciar la aproximación para SAME;

4. Entre el VOR DOZ y el VOR MLG

Curvar a la izquierda para interceptar el eje de la aerovía W44 en sentido Norte para aterrizaje en SAME. Descender al FL130 hasta ESITO, después descender al FL100;

5. Después del VOR MLG

Mantener el eje de la aerovía B684 hasta VOR ICO. Después de ICO volar DCT TELAG. Descender al FL180 hasta ANKON, después descender al FL160 hasta ICO y, después de ICO, descender al FL100, prosiguiendo para el aterrizaje en SCEL.

Ruta SCL-GRU

Las rutas con origen en SCEL y destino GRU cruzan la cordillera por los “waypoints” NEBEG, GUVOL o LINER.

En los cruces por NEBEG, en caso de fallas antes de esa posición, retornar a SCL solicitando vectoración radar para la pista en uso. Después de NEBEG, descender al FL230, mantener el eje de la aerovía A307 hasta ESITO. Después de ESITO, descender al FL090 y proseguir para el aterrizaje en SAME.

En los cruces de GUVOL, en caso de falla de motor antes de esa posición, retornar a SCL curvando a la izquierda para proa en la posición LESTA y solicitar vectoración radar para la pista en uso. Después de GUVOL, mantener el eje de la aerovía UN527 y el FL250 hasta JUA. Después de JUA, interceptar la W3 descendiendo hasta el FL100 y proseguir para el aterrizaje en SAME.

En los cruces por LINER, en caso de falla antes de esa posición, retornar a SCL solicitando vectoración radar para la pista en uso. Después de LINER, mantener el eje de la aerovía M424 hasta interceptar la W44, manteniendo el FL210. Interceptar la W44 en sentido noreste hasta ESITO, descendiendo al FL130. Después de ESITO, descender al FL100 y proseguir para el aterrizaje en SAME.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

DOP Nº 021/17	**DIRECTRIZ DE OPERACIONES DOP**	Avianca **Dirección de Operaciones**
EMITIDO EL: 03 / 05 / 2017		
APLICABILIDAD: FLT-CAB	ASUNTO: Tolerancia para el Consumo de Bebidas Alcohólicas	
EFECTIVO A PARTIR DEL: 21 / 06 / 2017	EMAIL:wladimir.pinchiaro@avianca.com.br	
ESTATUS: Efectivo	VALIDEZ: Indeterminada	
PARA: Pilotos y Comisarios	COPIA: chefia.comissarios@avianca.com.br	

Estimados Pilotos y Comisarios:

En consonancia con las exigencias de autoridades extranjeras, queda establecido para todos los pilotos y comisarios que, a partir del día **21 de junio de 2017**, el período mínimo de tolerancia para el consumo de bebidas alcohólicas pasa a ser de **24 horas** antecedentes a la presentación para todas y cualquiera de las actividades para las cuales estén designados.

Responsable:

Wladimir Pinchiaro Junior

Director de Operaciones

El archivo está firmado electrónicamente de acuerdo con el Procedimiento de Comunicación de la Dirección de Operaciones – PR-OPR-018.

3-19

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Propietario / Área Propietaria
Director de Operaciones de Vuelo
Jefe de Pilotos Jefe de Equipamiento
Flight Standards Ingeniería de Operaciones
DOVs y Supervisores DOV
Tripulantes Aeronaves

Métodos de Cálculo

Falla de Motor

Los procedimientos de falla de motor tienen en consideración la *ALTITUDE CAPABILITY* con un motor inoperante de acuerdo con el *PER-OEI One Engine Out Operations* o *"Quick Reference Handbook" In-flight Performance PER-E,* estableciendo un *LEVEL OFF ALTITUDE* segura en función del relieve, después del *driftdown.* Para estos estudios se considera el gráfico contenido en *PER-OEI-ALT-10,* con temperatura de ISA e ISA+10 y *Green Dot Gross Ceiling.*

En caso de falla de motor fuera del área de relieve elevado, divergir utilizando la *STANDARD STRATEGY*. En el caso que la falla ocurra sobre el área de relieve elevado, utilizar el *OBSTACLE STRATEGY* de acuerdo con lo descrito en el *FCOM-PER-OEI One Engine Out Operations* o *"Quick Reference Handbook" In Flight Performance PER-E.*

Despresurización

Despresurización A32F

Establecer la necesidad de bajada a partir del FL390, 2,5 minutos hasta el FL290, iniciar la bajada al FL290, siendo que es posible volar en el FL290 durante 3 minutos y 30 segundos, descender al FL250 durante 1 minuto, volar en el FL250 durante 13 minutos, después de éste, descender al FL140, 1 minuto de bajada y volar durante 30 minutos, descendiendo luego al FL100 de acuerdo con el gráfico siguiente:

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

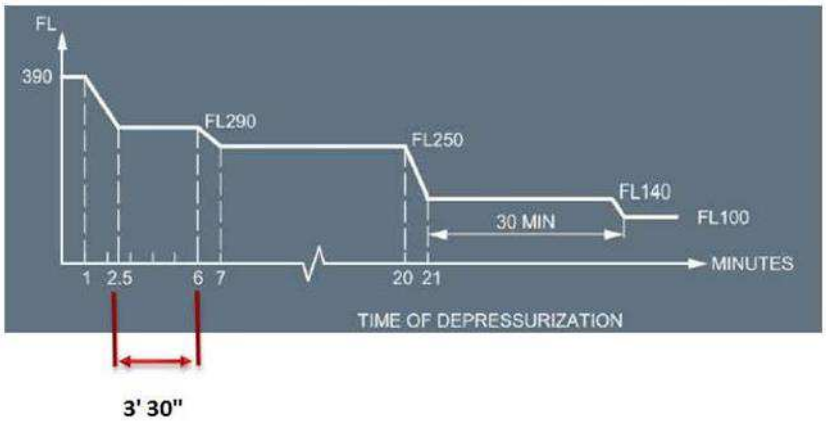

Referencia: FCOM-PRO-SPO-20 P 3/16

Los requisitos de oxígeno se encuentran en el MGO Sección 6.1.2.

Despresurización A330F

En caso de despresurización, seguir el procedimiento previsto en el FCOM-PRO-SPO-20. Este procedimiento prevé la bajada inicial al FL260, 60 minutos de crucero en este nivel, bajada al FL200, crucero en el FL200 hasta el límite del tiempo de oxígeno disponible y posterior bajada hasta el FL100. Debe observarse, además, la capacidad de la aeronave en alcanzar un punto, en una altitud segura, en función del relieve y para una dada cantidad de oxígeno, que se puede encontrar en el gráfico *MINIMUM OXYGEN PRESSURE*, FCOM-PRO-SPO-20.
En este gráfico observamos que, para 12 personas a bordo, una presión mínima de oxígeno de 860 PSI permite su utilización durante 120 minutos, y por lo tanto, éste es el criterio adoptado para los cálculos.

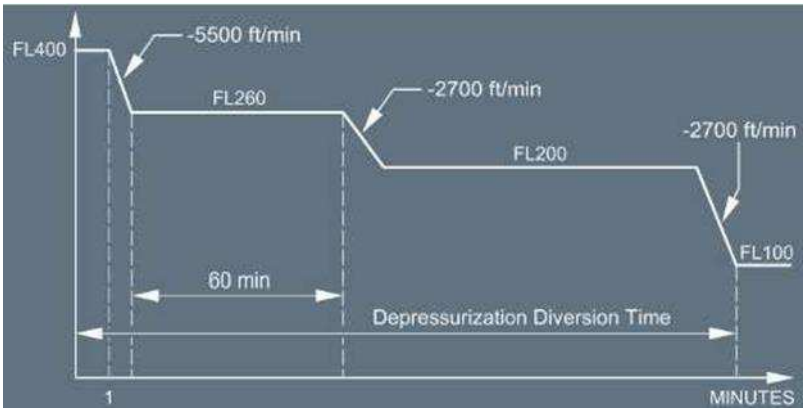

Referencia: FCOM-PRO-SPO-20 P5/10 y FCOM-PRO-SPO P6/10

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

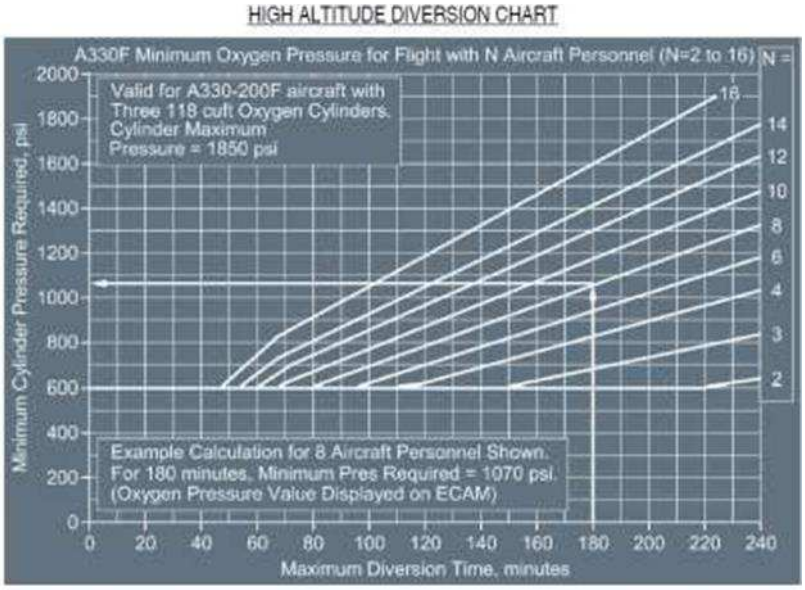

Equal Time Points – ETP

Se presentan en los planes de vuelo los *Equal Time Points – ETP* entre aeropuertos apropiados para el aterrizaje. Por definición, *Equal Time Point* es un punto en la ruta sobre el cual los tiempos de vuelo a los dos aeropuertos son iguales. Las posiciones geográficas de éstos pueden variar en función de los vientos y de los aeropuertos utilizados, y sirven para ayudar a la tripulación a tomar la decisión para alternar en caso de ser necesario. Los *ETP* a veces se utilizan en la definición de los procedimientos de contingencia de rutas.

Ondas de la Montaña

Las ondas de la montaña se forman cuando vientos de 20 kt o más alcanzan perpendicularmente una montaña con 30° o más de inclinación. A barlovento de la montaña, el aire está forzado a subir, mientras que a sotavento baja y extiende su efecto para abajo sobre el valle, en la forma de ondas, que pueden propagarse por varios kilómetros, siendo que las ondas más próximas a la montaña son las más turbulentas.

El fenómeno se puede detectar visualmente por medio de las nubes lenticulares encima de las cumbres. Tales nubes se forman a barlovento de las elevaciones montañosas y tienen posición estacionaria, así como las llamadas nubes en capuchón o gorra (especie de sombrero que se forma sobre la parte superior de las sierras) que, del flujo de las ondas pueden formarse las nubes rotoras y, junto a éstas ocurre la turbulencia más severa, principalmente dentro y debajo de esas nubes. Estas ondas son más frecuentes en el inverno.

Existen ondas de montaña que son “invisibles”, pues no hay formación de nubes por falta de humedad. Éste es un gran problema para la aviación, pues la turbulencia en aire claro puede causar accidentes aéreos. Por ese motivo se recomienda utilizar el *Ábaco de Harrison* en la planificación de vuelos que atraviesan la Cordillera de los Andes.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Procedimiento para Análisis de Cruce

Se debe introducir en el *Ábaco de Harrison* la diferencia de presión (QNH) entre Mendoza (SAME) y Santiago (SCEL) y el viento en el FL180 (500 mb). En el caso que el punto de cruce de las líneas se encuentre en el área roja del gráfico (onda moderada / fuerte), el vuelo deberá despacharse por la ruta que pasa al sur, con cruce de la Cordillera de los Andes en un trecho de menores elevaciones. Este procedimiento también se puede realizar por la ruta que pasa por el norte.

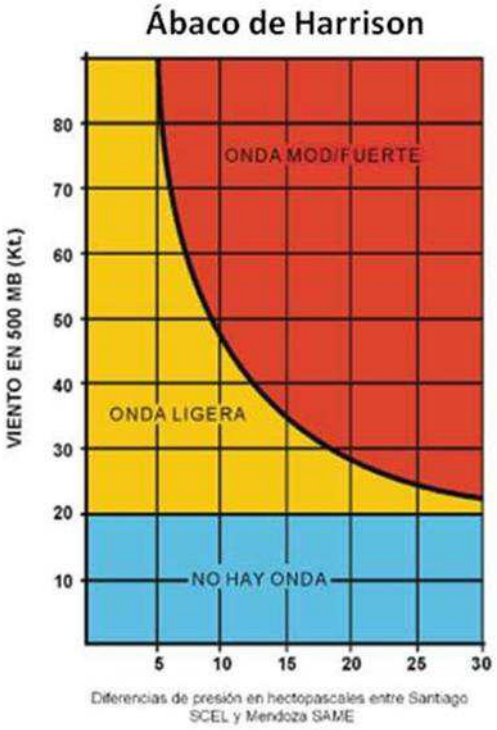

[Nota del traductor: la frase comienza aquí, con minúscula] noroeste, descendiendo hasta el FL180. En CUV interceptar la aerovía A566 en sentido oeste y descender al FL170 hasta MOLLE. Después de MOLLE descender hasta el FL140 hasta EVRED. En EVRED, interceptar la aerovía W31 en sentido norte, descender al FL100 y proseguir a SEGU;

Entre EVLIM y el través de ZUMBA

Curvar a la derecha en la proa de VAKUD, descendiendo al FL160. Después de VAKUD interceptar la aerovía W31 en sentido noroeste y descender hasta el FL130. Después de EVRED descender al FL100 y proseguir a SEGU;

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Entre el través de ZUMBA y ROBIG
Curvar a la derecha en la proa del VOR CLA, descendiendo hacia el FL190. En CLA interceptar la aerovía V1 en sentido sudeste, descender hasta el FL100 y proseguir a SPJC;

Entre ROBIG y ATATU
Curvar 45 grados a la derecha para interceptar la aerovía V1 en sentido sudeste, descendiendo al FL210. Después de interceptar la aerovía V1, descender al FL100 y proseguir por la V1 hasta SPJC;

Después de ATATU
Descender de acuerdo con la llegada y proseguir para el aterrizaje en SPJC.

Travesía de la Cordillera de los Andes en los vuelos de/a Santiago de Chile A330F

Ruta GRU-SCL y VCP-SCL

Hay dos rutas planificadas entre Guarulhos y Santiago y otras dos entre Campinas y Santiago.

La ruta GRU-SCEL1 es: SBGR CGO1A DORMI UL310 UM400 CBA UA307 DOZ UA306 UMKAL UMKA1A SCEL.

La ruta VCP-SCL1 es: SBKP KUDG1A SCB UA310 ORANA UL310 ARULA UM400 CBA UA307 DOZ UA306 UMKAL UMKA1A SCEL.

Hay dos ETP en estas rutas:

- **ETP1:** SBGR / SAEZ
- **ETP2:** SAEZ / SCEL

La ruta GRU-SCL2 es: SBGR CGO1A DORMI UL310 ARULA UM400 CBA UA307 DOZ UW44 MLG UB684 ICO DCT TILKO PUMAR1 SCEL.

La ruta VCP-SCL2 es: SBKP KUDG1A SCB UA310 ORANA UL310 ARULA UM400 CBA UA307 DOZ UW44 MLG UB684 ICO DCT TILKO PUMAR1 SCEL.

Hay dos ETP en estas rutas:

- **ETP1:** SBGR / SAEZ
- **ETP2:** SAEZ / SCEL

Las rutas **"2"** (GRU-SCL2 y VCP-SCL2) son 285NM más largas que las respectivas rutas **"1"** (GRU-SCL1 y VCP-SCL1) y se deben usar solamente en caso de previsión de onda de montaña moderada o fuerte (área roja del Ábaco de Harrison). En los casos donde no existiera previsión de onda de montaña moderada / fuerte, se deben utilizar las rutas **"1"** (GRU-SCL1 y VCP-SCL1).

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Presentación de Rutas GRU-SCL1 y VCP-SCL1

Las rutas GRU-SCL1 y VCP-SCL1, que incluyen la travesía de la Cordillera de los Andes, presentan la mayor *MSA* a partir del VOR DOZ (S32 49.9 W068 47.4), hasta el "*waypoint*" LOSAN. En estas rutas, el ETP1 está localizado entre Guarulhos (SBGR) y Ezeiza (SAEZ). El ETP2 entre Ezeiza (SAEZ) y Santiago (SCL)

La figura siguiente presenta el trecho relevante de las rutas GRU-SCL1 y VCP-SCL1:

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Procedimientos de Rutas GRU-SCL1 y VCP-SCL1

En el caso que sea necesario divergir en ruta, se deben adoptar los siguientes procedimientos:

1. **Hasta el ETP1**

Retornar a SBGR. No hay restricciones de terreno para bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;

2. **Entre el ETP1 y el VOR CBA**

Curvar a la izquierda DCT EZE para aproximación y aterrizaje en SAEZ. No hay restricciones de terreno para bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;

3. **Entre el VOR CBA y el VOR DOZ**

Mantener el eje de la A307 para aproximación y aterrizaje en SAME. Descender al FL110 hasta SOLER, luego descender al FL100 hasta iniciar la aproximación a SAME;

1. **Entre el VOR DOZ y UMKAL**

Curvar a la izquierda para interceptar el eje de la UA306 en sentido este para aproximación y aterrizaje en SAME. Descender al FL260 hasta 40 DME DOZ, luego descender de acuerdo con la carta de altitudes mínimas de vectoración de SAME;

2. **Después de UMKAL**

Proseguir para el aterrizaje en SCEL, descendiendo de acuerdo con las altitudes mínimas de la llegada en uso.

Presentación de Rutas GRU-SCL2 y VCP-SCL2

Las rutas GRU-SCL2 y VCP-SCL2, que incluyen la travesía de la Cordillera de los Andes, presentan la mayor *MSA* a partir del VOR MLG (S35 29.2 W069 34.7), hasta el VOR ICO (S34 58.1 W071 13.0). En estas rutas el ETP1 está localizado entre Guarulhos (SBGR) y Ezeiza (SAEZ). El ETP2 entre Ezeiza (SAEZ) y Santiago (SCEL).

La figura siguiente presenta el trecho relevante de las rutas GRU-SCL2 y VCP-SCL2:

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Procedimientos de Rutas GRU-SCL2 y VCP-SCL2

En el caso que sea necesario divergir en ruta, se deben adoptar los siguientes procedimientos:

1. **Hasta el ETP1**
   Retornar a SBGR. No hay restricciones de terreno para bajada, observándose la altitud mínima de la FIR;
2. **Entre el ETP1 y el VOR CBA**
   Curvar a la izquierda de DCT EZE para aproximación y aterrizaje en SAEZ. No hay restricciones de terreno para bajada, observándose la altitud mínima en la FIR;
3. **Entre el VOR CBA y el VOR DOZ**
   Mantener el eje de la A307 para aproximación y aterrizaje en SAME. Descender al FL110 hasta SOLER, luego descender al FL100 hasta iniciar la aproximación a SAME;
4. **Entre el VOR DOZ y el VOR MLG**
   Curvar a la izquierda para interceptar el eje de la aerovía W44 en sentido Norte para aterrizaje en SAME. Descender al FL130 hasta ESITO, después descender al FL100;
5. **Después del VOR MLG**
   Mantener el eje de la aerovía B684 hasta VOR ICO. Después de ICO volar DCT TELAG. Descender al FL180 hasta ANKON, después descender al FL160 hasta ICO y, después de ICO, descender al FL100, prosiguiendo para aterrizaje en SCEL.

Ruta SCL-BOG

La ruta planificada entre SCL y BOG es la SCL-BOG1: SCEL SABLA2 SABLA W103 VTN UTN100 TOY UL300 IQT UA321 PLG UG430 GIR W17 ABL ABL3B SKBO

6. **Entre las posiciones TOMIX y OPKUL**
   Retornar por el eje de la aerovía hasta la posición TOMIX descendiendo hasta el FL240. Después de TOMIX DCT CEMIL V10 PDO, interceptar la aerovía V10, en sentido NE, descendiendo hasta el FL230. Después de la posición CEMIL, descender al FL100 y proseguir para aterrizaje en SPTU;
7. **Entre las posiciones OPKUL y OLGAS**
   Curvar a la derecha en la proa del VOR que V14 ACO V1 LIM, descendiendo al FL250. Después de EQU interceptar la aerovía V14 en sentido oeste, descendiendo hasta el FL230. Después de UAS, descender al FL150 hasta el NDB ACO. Después de ACO, descender hasta el FL130 hasta ESIRA. Después de ESIRA, descender al FL100 y proseguir para aterrizaje en SPJC;
8. **Entre las posiciones OLGAS y ARI**
   Descender al FL250 manteniendo el eje de la aerovía. Después de ARI, descender al FL100, mantener la aerovía VW200 en sentido sur y proseguir para aterrizaje en SCFA;

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

9. **Entre las posiciones ARI y FAG**
   Descender para el FL100, mantener la aerovía VW200 sentido Sul y proseguir para aterrizaje en SCFA;

10. **Entre las posiciones FAG y REBEP**
    Descender hasta el FL250, curvar a la derecha para la proa 270, interceptar la aerovía Q802 en sentido Norte. Después descender hasta el FL100 y proseguir para aterrizaje en SCFA;

11. **Después de la posición REBEP**
    Descender hasta el FL250, curvar a la derecha para la proa 270, interceptar la aerovía VW200 en sentido sur. Después descender al FL100, proseguir por la VW200 hasta VTN, después de W103 hasta SABLA y proseguir para aterrizaje en SCEL.

Ruta SCL-VCP y SCL-GRU

Las rutas con origen en SCEL y destino GRU o VCP cruzan la cordillera por los *"waypoints"* NEBEG, GUVOL o LINER.

En los cruces por NEBEG, en caso de fallas antes de esa posición, retornar a SCL solicitando vectoración radar para la pista en uso. Después de NEBEG, descender al FL230, mantener el eje de la aerovía A307 hasta ESITO. Después de ESITO, descender al FL090 y proseguir para aterrizaje en SAME.

En los cruces de GUVOL, en caso de falla de motor antes de esa posición, retornar a SCL curvando a la izquierda para proa en la posición LESTA y solicitar vectoración radar para la pista en uso. Después de GUVOL, mantener el eje de la aerovía UN527 y el FL250 hasta JUA. Después de JUA, interceptar la W3 descendiendo hasta el FL100 y proseguir para aterrizaje en SAME.

En los cruces por LINER, en caso de falla antes de esa posición, retornar a SCL solicitando vectoración radar para la pista en uso. Después de LINER, mantener el eje de la aerovía M424 hasta interceptar la W44, manteniendo el FL210. Interceptar la W44 en sentido noreste hasta ESITO, descendiendo al FL130. Después de ESITO, descender al FL100 y proseguir para aterrizaje en SAME.

Operación Buenos Aires – Ezeiza A330F

Ruta MIA-EZE

La ruta MIA-EZE es: KMIA EONNS A509 URSUS UA301 UCA UG430 KILER UQ105 BUTAL UW23 MQU UL305 GIR UG430 PLG UN420 IQT UL300 TIVIL UM789 LOA UL550 ROS UA558 MULTA SNT6A SAEZ.

Hay seis ETP en estas rutas:

- **ETP1:** KMIA / MKJP
- **ETP2:** MKJP / SKBO
- **ETP3:** SKBO / SPQT
- **ETP4:** SPQT / SPJC
- **ETP5:** SPJC / SCFA
- **ETP6:** SCFA / SAEZ

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 4

TRIPULACIONES

Las tripulaciones de OCEANAIR se encuentran debidamente certificadas y calificadas por esta compañía y ANAC brasilera, País de Estación.

a) Vuelos saliendo de Santiago:

Después del despegue, el Comandante mantendrá la señal de cinturones de seguridad encendida hasta finalizar el cruce, el tiempo dependerá de la ruta autorizada. Es importante que el Comandante informe a la Tripulación de Cabina el tiempo aproximado que permanecerá la señal encendida.
En cabina de pasajeros El Sobrecargo deberá informar a los pasajeros que deben permanecer sentados con sus cinturones de seguridad abrochados, hasta que la señal se haya apagado. Los Tripulantes permanecerán sentados con sus cinturones y arneses abrochados.

b) Vuelos llegando a Santiago:

Es importante que la Tripulación de Vuelo informe al Sobrecargo con una debida antelación (mínimo 10 minutos antes del cruce) encendiendo la señal de cinturones de seguridad e informando vía interfonía “próximos al cruce de cordillera”, el Sobrecargo dará el anuncio correspondiente de cinturones de seguridad y la Tripulación de cabina de Pasajeros realizará los procedimientos correspondientes, como por ejemplo: guardar elementos del servicio, verificar baño, asegurar galley y comprobar cinturones de seguridad de pasajeros, posterior a la verificación los Tripulantes de Cabina de Pasajeros deben permanecer sentados con cinturón y arnés abrochado. El tiempo disponible para el procedimiento será evaluado por el Comandante, dependiendo de la ruta que ha sido autorizada. Una vez realizado el cruce de cordillera La Tripulación de Cabina efectuará el procedimiento de cabina asegurada según lo establecido en sus manuales.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 5
ITINERARIO PASAJEROS

	SOLICITUD DE AUTORIZACION DE ITINERARIOS	Código: R-CFA-001 Edición: 1.0 Vigencia: 15.SEP.07 Página 1 de 1

SUPLEMENTO CHILE Capitulo 5 (Pasajeros)

EMPRESA SOLICITANTE	OCEANAIR LINHAS AÉRES S.A. GRUPO AVIANCA
CORREO ELECTRONICO	[redacted]
FONO CONTACTO	(56 2) 224665110; (56 9) 8 5957306
FAX CONTACTO	
DIRECCION DE CONTACTO	Agustinas 853, Of. 547, Santiago, Chile

ITINERARIO

Nuevo: | Modificación: x | Vuelo Especial:

Vigencia	Días de operación	N° de vuelo	Material de vuelo	Ruta	Hora de Despegue (LT)	Destino	Hora de Arribo (LT)
25.03.18 a 12.05.18	1234567	8518	A332	SBGR-SCEL	09:10	SCEL	13:15
13.05.18 a 31.05.18	1234567	8518	A332	SBGR-SCEL	09:10	SCEL	12:15
01.06.18 a 11.08.18	1234567	8518	A320	SBGR-SCEL	09:10	SCEL	12:15
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8518	A320	SBGR-SCEL	09:10	SCEL	13:15
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8518	A320	SBGR-SCEL	09:10	SCEL	12:15
25.03.18 a 12.05.18	1234567	8519	A332	SCEL-SBGR	14:50	SBGR	18:50
13.05.18 a 31.05.18	1234567	8519	A332	SCEL-SBGR	13:50	SBGR	18:50
01.06.18 a 11.08.18	1234567	8519	A320	SCEL-SBGR	13:50	SBGR	18:50
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8519	A320	SCEL-SBGR	13:50	SBGR	18:50
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8519	A320	SCEL-SBGR	12:50	SBGR	18:50
25.03.18 a 12.05.18	1234567	8524	A320	SBGR-SCEL	19:50	SCEL	00:05 (+1)
13.05.18 a 11.08.18	1234567	8524	A320	SBGR-SCEL	19:50	SCEL	23:05
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8524	A320	SBGR-SCEL	19:50	SCEL	00:05 (+1)
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8524	A320	SBGR-SCEL	19:50	SCEL	23:05
25.03.18 a 12.05.18	1234567	8525	A320	SCEL-SBGR	01:05	SBGR	5:05
13.05.18 a 11.08.18	1234567	8525	A320	SCEL-SBGR	00:05	SBGR	5:05
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8525	A320	SCEL-SBGR	01:05	SBGR	5:05
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8525	A320	SCEL-SBGR	00:05	SBGR	5:05
01.06.18 a 11.08.18	1234567	8616	A332	SBGR-SCEL	06:15	SCEL	09:20
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8616	A332	SBGR-SCEL	06:15	SCEL	10:20
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8616	A332	SBGR-SCEL	06:15	SCEL	09:20
01.06.18 a 11.08.18	1234567	8517	A332	SCEL-SBGR	10:40	SBGR	15:40
12.08.18 a 03.11.18	1234567	8517	A332	SCEL-SBGR	11:40	SBGR	15:40
04.11.18 a 31.01.19	1234567	8517	A332	SCEL-SBGR	10:40	SBGR	15:40

OBSERVACIONES :
1.- Cambios de acuerdo con horarios de verano en Brasil y Chile
2.- Cambios de acuerdo con slots del temporada S18 en SBGR
3.- Nuevos vuelos 8516 y 8517 empezando en Junio/18
4.- Cambio de equipo del 8518 y 8519 en Junio/18
5.- Vuelos ya coordenados con Aeropuerto SCL

Actualización Nro. 8

Fecha: 15.03.18

Rodolfo Terrazas Gonzalez
Representante Legal
OCEANAIR / AVIANCA BRASIL

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 5
ITINERARIO CARGA

DGAC CHILE	**SOLICITUD DE AUTORIZACION DE ITINERARIOS**	Código: R-CFA-001 Edición: 0.0 Vigencia: 27.NOV.2006 Página 1 de 1

PARTE 6 ITINERARIO

EMPRESA SOLICITANTE	**OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. GRUPO AVIANCA**
CORREO ELECTRONICO	**rterrazas@entelchile.net**
FONO CONTACTO	**5511 217661150; 562 26333545; 56 9 85957306**
FAX CONTACTO	
DIRECCION DE CONTACTO	**Agustinas 853 Of 547, Santiago**

ITINERARIO

Nuevo: | Modificación: **X** | Vuelo Especial:

Vigencia	Días de operación	N° de vuelo(*)	Material de vuelo	Ruta (**)	Hora de Arribo (UTC)(***)	Destino	Hora de Despegue (UTC) (****)
Desde 02.03.17	4, 5 y 7	ONE 8541, 8542 y 8540	A330-200F	MIA-SCL-EZE-GRU; BOG-SCL-MI; GRU-SCL-MIA	03:50, 14:10 y 01:00 hrs.	MIA	
Desde 02.03.17	4, 5 y 7	ONE 8541, 8542 y 8540	A330-200F	MIA-SCL-EZE-GRU; BOG-SCL-MI; GRU-SCL-MIA		SCL-GRU	05:30, 15:50 y 02:40 hrs

OBSERVACIONES :
(*) Los Jueves opera con el Nº 8540, el Viernes bajo el Nº 8541 y el Domingo con el Nº 8542
(**) Rutas varían según el día: Jue: GRU-SCL-MIA; Vie: MIA-SCL-EZE-GRU; Dgo: BOG-SCL-MIA
(***) Los Jue llega a las 01:00 hrs.; los Vie a las 03:50; los Do a las 14:10 hrs.
(****) Los Jue sale a las 02:40 hrs.; los Vie a las 05:30 hrs.; los Do a las 15:50 hrs.

Actualización Nro. **7**

Fecha: **16.03.17**

RODOLFO TERRAZAS
Nombre Representante Operador
Firma Representante Operador

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

PARTE 6

DATOS ADICIONALES

1. **OCEANAIR** mantiene en Santiago de Chile contratos con las siguientes empresas:
   a) Contrato de asistencia en tierra (Atención de pasajeros y Despacho: AGUNSA
   b) Contrato de asistencia en tierra (Rampa): SWISSPORT S.A.
   c) Contrato de mantenimiento: SCL MAINTENANCE LTDA.
   d) Contrato de manejo de carga de importación y exportación: PACIFIC FEEDER SERVICES S.A.
   e) Contrato de suministro de combustible: PETROBRAS CHILE DISTRIBUCIÓN LTDA.
   f) Contrato de servicio de catering: GATE GOURMET CATERING CHILE LTDA.

2.- El Despacho, Peso y Balance de las aeronaves se efectuará en forma remota desde Brasil, será centralizado y efectuado por OCEANAIR desde su base principal por despachadores debidamente certificados y licenciados por ANAC Brasil y en Chile será coordinado por el personal que se individualiza más abajo.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

26. Atentar ao *Dynamic Payload* – Referenciar à tabela no verso da folha;
27. Preencher com a configuração da tripulação e qualquer observação que se fizer necessária;
28. Nome do elaborador do manifesto;
29. Assinatura do Comandante da aeronave.

22	28	29

I. Sistema de Peso e Balanceamento

A Oceanair Linhas Aéreas S/A adota preferencialmente, um sistema automatizado de manifesto de carga denominado sistema "*Altéa Departure Control Flight Management (Amadeus)*".

O Altea FM é conectado com os sitemas de reservas do check-in fornecendo os dados para realização do balanceamento e também payload para a navegação do voo.

Caso seja necessário efetuar o balanceamento manual, há o formulário de manifesto próprio para cada tipo de aeronave que pode ser preenchido manualmente conforme descrito no item 15.7.7 desta seção.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

ANAC	ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	PARTE	PÁGINA	REV	DATA
	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	B	B-10	150	26 mai 2017

B.9 SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO GLOBAL POR SATÉLITES (GNSS)

A OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. está tecnicamente capacitada a conduzir operações com a utilização do GNSS para navegação de área, de acordo com os limites e condições estabelecidos na tabela I.1 desta EO e do MGO aceito, em vigor.

B.10 CENTROS DE DESPACHO DE VOO ALÉM DA BASE PRINCIPAL

A OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. não possui Centros de Despacho autorizados além do existente na Base Principal.

B.11 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE VOOS

Não aplicável à OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A..

B.12 CERTIFICAÇÃO DE RUÍDO

As seguintes aeronaves operadas pela OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., estão em conformidade com as limitações "Estágio 4" de ruído, conforme estabelecido pelo RBAC 36, cumprindo com os requisitos aplicáveis apresentados no capítulo 3 do Volume 1 do Anexo 16 da Convenção de Chicago (ICAO), quando operados de acordo com seus respectivos AFM. A tabela I.1 apresenta as aeronaves Capitulo 3.

Configuração	Modelo	Motor	PMD (kg)
(II)	Airbus A319	GE CFM56-5B7/3	75.500
(III)	Airbus A318	PW 6122A	63.000
(IV)	Airbus A320	GE CFM56-5B4/3	77.700
(V)	Airbus A318	PW 6124A	68.000
(VI)	Airbus A330F	Rolls Royce Trent 772B	233.000
(VII)	Airbus A320	GE CFM56-5B4/3	78.000
(IV)	Airbus A330	Rolls Royce Trent 772B	238.000
(VII)	Airbus A320neo	LEAP 1A26	79.000

Legenda: PMD - Peso Máximo de Decolagem Certificado

B.13 OPERAÇÕES EM CONDIÇÃO DE FORMAÇÃO DE GELO

A OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. está autorizada a operar as aeronaves constantes da tabela I.1 destas EO, desde que atenda o constante no seu Manual Geral de Operações aceito, em vigor, nos Manuais de Voo das aeronaves e na opinião do piloto em comando ou do Despachante de Voo, existem ou são esperadas condições de formação de gelo que não afetem a segurança de voo.

A OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. por não ter aprovado um Programa de Anti-gelo/Degelo no Solo não está autorizada a decolar com as aeronaves constantes da tabela I.1 destas EO, quando as condições meteorológicas forem tais que seja razoavelmente previsível a aderência de geada, gelo ou neve ao avião, a menos que tenha sido verificado que as asas, superfícies de controle e outras superfícies críticas estão livres de geada, gelo e neve dentro dos últimos cinco minutos que antecedem o início da decolagem e tal verificação tenha sido conduzida pelo exterior do avião.

Antonio A. Mello Dias
Especialista em regulação
Gerente - GCTA
SIAPE 1586737

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

NOMBRE ENCARGADOS DE OPERACIONES DE VUELO:

a) **El Supervisor de Operaciones** de OCEANAIR es:

Nombre: **Francisco Morales Núñez**
Licencia DGAC Nº 670
Teléfono: 56 2 26010426
CEL: 56 9 54081858
E-mail: francisco.morales@agunsa.com
Domicilio: Aeropuerto Arturo Merino Benítez Pudahuel, Santiago, Chile
Oficina B-92 A-2, Pasillo Segundo Nivel.

b) El Despacho, Peso y Balance de las aeronaves en Chile será efectuado por:

Nombre:	**Licencia DGAC**
Mauricio Aravena Vivallo	829
Aldo Fernando Sandoval Manríquez	584
Mauricio Marcos Quezada	698
Manuel Alejandro Martínez	560

Este documento consta de 44 páginas efectivas.

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

NOMBRE Y CARGO DE LAS PERSONAS QUE FIRMAN LAS ESPECIFICACIONES OPERATIVAS	FIRMA
Representante Legal: Nombre: RODOLFO TERRAZAS GONZÁLEZ	
Jefe de Base / Station Manager Nombre: GABRIEL CALLE BOJACA	

Rodolfo Terrazas González
Representante Legal
OCEANAIR LÍNEAS AÉREAS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E485.

Avianca

Documento nº 04

► ***Atas de Assembleia Geral Extraordinária autorizando o ajuizamento de Recuperação Judicial***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E48B.

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.575.829/0001-48
NIRE nº 35300378580

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da **Oceanair Linhas Aéreas S.A**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Washington Luiz, nº 7.059, 6º andar, bairro Campo Belo, CEP 04627-005 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO:** Em conformidade com o parágrafo 4º do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada) é dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. **LIVRO DE PRESENÇA:** Instalou-se, em 26 de novembro de 2018, a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos acionistas.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa; e Secretário: Carlos Roberto Fernandes Pereira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para solicitar o ingresso da Companhia em recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005;

(ii) Autorizar a administração da Companhia a ingressar com ação judicial nos Estados Unidos da América para a proteção prevista no capítulo 15 ("*chapter 15*") do *U.S. Bankruptcy Code*.

6. **DELIBERAÇÕES:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

(i) Autorização da administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para solicitar o ingresso da Companhia em recuperação judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E48C.

nos termos da Lei 11.101/2005;

(ii) Autorização da administração da Companhia a ingressar com ação judicial nos Estados Unidos da América para a proteção prevista no capítulo 15 ("*chapter 15*") do *U.S. Bankruptcy Code*.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, em 3 (três) dias de igual teor.

8. ASSINATURAS: Mesa: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa – Presidente; Carlos Roberto Fernandes Pereira – Secretário. Acionista: AVB HOLDING S.A.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Mesa:

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente da Assembleia

Carlos Roberto Fernandes Pereira
Secretário da Assembleia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E48C.

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ nº 02.575.829/0001-48
NIRE nº 35300378580

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	ASSINATURAS
AVB HOLDING S.A., companhia por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.854.343/0001-89, com sede na Av. Washington Luiz, nº 7.059, 6º andar, bairro Campo Belo, CEP 04627-005, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, representada por **FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro da aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.530.008-62, portador da cédula de identidade RG nº 60961677-8, com endereço na Av. Washington Luiz, nº 7059, 6º andar, bairro Campo Belo, CEP 04627-005, cidade de São Paulo, estado de São Paulo	880.098.909	Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
TOTAL	880.098.909,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E48C.

AVB HOLDING S.A.
CNPJ nº 18.854.343/0001-89
NIRE nº 35300456742

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, às 14 horas, na sede social da **AVB HOLDING S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Washington Luiz, nº 7.059, 6º andar, bairro Campo Belo, CEP 04627-005 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO:** Em conformidade com o parágrafo 4º do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, conforme alterada) é dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3. **LIVRO DE PRESENÇA:** Instalou-se, em 26 de novembro de 2018, a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos acionistas.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa; e Secretário: Carlos Roberto Fernandes Pereira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para solicitar o ingresso da Companhia em recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005;

(ii) Autorizar a administração da Companhia a ingressar com ação judicial nos Estados Unidos da América para a proteção prevista no capítulo 15 ("*chapter 15*") do *U.S. Bankruptcy Code*.

6. **DELIBERAÇÕES:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

(i) Autorização da administração da Companhia a tomar todas as medidas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E492.

necessárias para solicitar o ingresso da Companhia em recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005;

(ii) Autorização da administração da Companhia a ingressar com ação judicial nos Estados Unidos da América para a proteção prevista no capítulo 15 ("*chapter 15*") do *U.S. Bankruptcy Code*.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, em 3 (três) dias de igual teor.

8. ASSINATURAS: Mesa: Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa – Presidente; Carlos Roberto Fernandes Pereira – Secretário. Acionistas: SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A.; REDSTAR LIMITED CORP.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Mesa:

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
Presidente da Assembleia

Carlos Roberto Fernandes Pereira
Secretário da Assembleia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E492.

AVB HOLDING S.A.
CNPJ nº 18.854.343/0001-89
NIRE nº 35300456742

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	ASSINATURAS
SPSYN PARTICIPAÇÕES S.A., companhia com sede na Cidade de São Paulo, São Paulo, na Rua Professora Heloisa Carneiro nº 21, Jd. Aeroporto, CEP 04630-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.724/0001-72, neste ato, representada por seu Diretor, **IGOR FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10220639-8, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 044.670.447-44, com endereço na Rua Professora Heloisa Carneiro, 21, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04630-050.	523.198	Igor Fernandes
REDSTAR LIMITED CORP., companhia constituída sob as leis do Panamá, com endereço na Calle Aquilino de la Guardia, nº 08 - Cidade do Panamá, Panamá, inscrita no CNPJ sob o nº 13.055.575/0001-53, representada pelo Sr. **FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro aeronáutico, inscrito no CPF/MF sob o n.º234.530.008-62, portador do RG nº 60961677-8, com endereço na Avenida Washington Luis, 7.059, Campo Belo, São Paulo/SP	123.402	Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa
TOTAL	647.100	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E492.

Avianca

Documento nº 05

► ***Certidões do distribuidor: pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais. (Art. 48, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005)***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E496.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 692718 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ: 02.575.829/0001-48, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

PEDIDO N°: 9261270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E49B.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 029269804 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AVB HOLDING S.A., CNPJ: 18.854.343/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

PEDIDO N°: 9269804

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E49D.

Avianca

Documento nº 06

► ***Declarações de não condenação por crime falimentar (Art. 48, IV, da Lei nº 11.101/2005)***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A0.

DECLARAÇÃO

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa, português, solteiro, Engenheiro Aeronáutico, portador da carteira de identidade nº RG/RNE: 60.961.677-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.530.008-62, residente na Avenida Washington Luis, 7.059, Campo Belo, São Paulo/SP, vem declarar, sob as penas da Lei, que **jamais foi condenado pela prática de crimes previstos na Legislação Falimentar.**

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

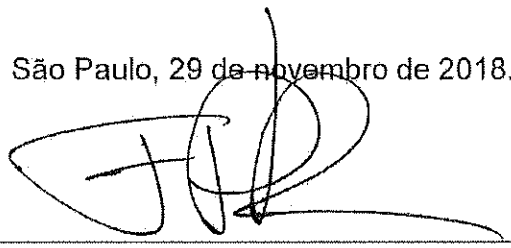

Frederico Miguel Preza Pedreira Elias da Costa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A3.

DECLARAÇÃO

CARLOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA, brasileiro, Diretor Executivo Técnico Manutenção, portador da carteira de identidade nº RG/RNE: 055738249 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.555.538-75, residente na Avenida Washington Luis, 7.059, Campo Belo, São Paulo/S, vem declarar, sob as penas da Lei, que **jamais foi condenado pela prática de crimes previstos na Legislação Falimentar.**

.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

CARLOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A3.

Avianca

Documento nº 07

► ***Demonstrações contábeis***
(Art. 51, II, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A5.

AVB Holding S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2015 e 2014

KPDS 155797

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações de resultados **6**

Demonstrações de resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas das demonstrações financeiras **10**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6° andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500, Fax 55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
AVB Holding S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AVB Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AVB Holding S.A., em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 29 de junho de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
Ativos	**Nota**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**Passivos**	**Nota**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	83.156	30.252	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	83.985	85.783
Contas a receber	6	-	-	145.482	242.750	Fornecedores	15		-	241.176	169.118
Estoques	7	-	-	66.096	51.796	Obrigações fiscais	19	-	-	114.387	114.358
Ativo fiscal corrente	8	-	-	72.350	46.620	Obrigações trabalhistas	17	-	-	60.664	67.072
Despesas antecipadas		-	-	6.642	18.217	Transporte a realizar	18	-	-	230.548	196.534
Outras contas a receber	9	-	-	94.963	57.489	Provisões técnicas	20	-	-	92.771	63.678
						Outras obrigações	21	14	-	174.829	133.235
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**468.689**	**447.124**						
						Total do passivo circulante		**14**	**-**	**998.360**	**829.778**
Ativo fiscal diferido	10	-	-	99.101	99.101	Empréstimos e financiamentos	16	-	-	29.402	71.593
Depósitos em garantia	11			371.678	147.735	Fornecedores	15	-	-	16.257	37.089
Depósitos judiciais	22 (c)	-	-	10.841	9.545	Parcelamentos fiscais	19	-	-	191.683	70.790
Outros créditos		-	-	18.032	12.572	Contigências	22	-	-	15.462	2.792
Total do realizável ao longo prazo		**-**	**-**	**499.652**	**268.953**	**Total do passivo não circulante**		**-**	**-**	**252.804**	**182.264**
Investimento	12	2.954	15.361	-	-	**Patrimônio líquido**					
Imobilizado	13	-	-	261.286	287.039	Capital social	23	647	647	647	647
Intangível	13	-	-	24.477	24.287	Recurso para aumento de capital	23	29.492	29.492	29.492	29.492
						Prejuízos acumulados	23	(27.199)	(14.778)	(27.199)	(14.778)
Total do ativo não circulante		**2.954**	**15.361**	**785.415**	**580.279**						
						Total do patrimônio líquido		**2.940**	**15.361**	**2.940**	**15.361**
						Total do passivo		**14**	**-**	**1.251.164**	**1.012.042**
Total do ativo		**2.954**	**15.361**	**1.254.104**	**1.027.403**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**2.954**	**15.361**	**1.254.104**	**1.027.403**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações dos resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Receita operacional líquida	26	-	-	2.622.295	2.184.924
(-) Custos dos serviços prestados	27	-	-	(2.136.854)	(1.877.010)
Lucro bruto		**-**	**-**	**485.441**	**307.914**
Despesas operacionas					
Despesas de vendas	27	-	-	(143.096)	(150.627)
Despesas gerais e administrativas	27	-	-	(235.439)	(104.530)
Outras despesas operacionais	28	(14)	-	20.429	(2.712)
Resultado de equivalência patrimonial	12	(12.407)	(14.778)	-	-
(Prejuízo) lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(12.421)**	**(14.778)**	**127.335**	**50.045**
Receita financeira	29	-	-	208.440	45.587
Despesa financeira	29	-	-	(348.196)	(187.217)
Despesas financeiras líquidas		-	-	**(139.756)**	**(141.630)**
Prejuízo antes dos impostos		**(12.421)**	**(14.778)**	**(12.421)**	**(91.585)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	-	-	-	76.807
Prejuízo do exercício		**(12.421)**	**(14.778)**	**(12.421)**	**(14.778)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Prejuízo do exercício	(12.421)	(14.778)	(12.421)	(14.778)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	(12.421)	(14.778)	(12.421)	(14.778)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital social				
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Recursos para aumento do capital**	**Prejuizos acumulados**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2014	**1**	**(1)**	**-**	**-**	**-**
Aumento de capital com conferência de participação em investimentos	647	-	-	-	647
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.778)	(14.778)
Recurso para aumento de capital (AFAC) - em dinheiro	-	-	5.644	-	5.644
Recurso para aumento de capital (AFAC) - Cessão de dívida	-	-	23.848	-	23.848
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**648**	**(1)**	**29.492**	**(14.778)**	**15.361**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(12.421)	(12.421)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**648**	**(1)**	**29.492**	**(27.199)**	**2.940**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(12.421)	(14.778)	(12.421)	(14.778)
Ajuste para:					
Depreciação e amortização	13	-	-	72.456	71.137
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	-	584	707
Encargos sobre empréstimos		-	-	27.116	34.797
Provisão para contingências	22	-	-	12.670	-
Resultado na venda do imobilizado	13	-	-	(38.697)	5.686
Perda na operação *back-to-back*		-	-	3.657	-
Ganho financeiro por adesão ao Refis	19	-	-	-	(15.777)
Ganho tributário por adesão ao Refis	19	-	-	-	(76.807)
Resultado de equivalência patrimonial	12	12.407	14.778	-	-
		(14)	-	65.365	4.965
Variações em:					
Contas a receber	6	-	-	96.684	(45.829)
Estoques	7	-	-	(14.300)	(5.281)
Partes relacionadas	14	-	-	-	(7.030)
Ativo fiscal corrente	8	-	-	(25.730)	(24.000)
Depósitos em garantia	11	-	-	(223.943)	(75.919)
Deposito judicial	22	-	-	(1.296)	(2.237)
Outras contas a receber	9	-	-	(76.644)	14.010
Despesas antecipadas		-	-	11.575	(11.371)
Fornecedores	15	-	-	51.226	26.175
Obrigações trabalhistas	17	-	-	(6.408)	8.315
Obrigações fiscais	19	-	-	(27.491)	17.127
Transporte a realizar	18	-	-	34.014	41.307
Parcelamentos de impostos	19	-	-	148.413	140.678
Pagamento de refis	19	-	-	-	(52.665)
Provisões técnicas	20	-	-	29.093	136.505
Outras obrigações	21	14	-	24.048	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		-	-	84.606	164.750
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos					
Mútuos a receber de com partes relacionadas	14	-	-	(8.179)	-
Caixa proveniente da alienação de imobilizado		-	-	57.400	-
Caixa proveniente da operação *back-to-back*		-	-	38.232	
Aquisição de bens do ativo imobilizado	13	-	-	(59.865)	(89.251)
Aquisição de intangível	13	-	-	(5.731)	(18.169)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos		-	-	21.857	(107.420)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Adiantamento para futuro aumento de capital	21	-	-	-	5.644
Operações de arrendamento mercantil com partes relacionadas	14	-	-	17.546	-
Captação de empréstimos e financiamentos	16	-	-	35.000	30.001
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)	16	-	-	(78.533)	(106.302)
Captação através de debêntures	16	-	-	-	60.000
Pagamento de debêntures	16	-	-	(27.572)	(29.774)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		-	-	(53.559)	(40.431)
Aumento no caixa e equivalente de caixa		**-**	**-**	**52.904**	**16.899**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		-	-	30.252	13.353
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		-	-	83.156	30.252
Aumento no caixa e equivalente de caixa		**-**	**-**	**52.904**	**16.899**

(a) Os juros pagos no período estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Notas explicativas das demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A AVB Holding S.A. ("Companhia") foi constituída em 11 de setembro de 2013, entretanto, nenhum capital foi aportado naquele momento. A Companhia tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, no país ou no exterior, em outras sociedades..

A Companhia está domiciliada em São Paulo, Capital, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7059 - Bairro Campo Belo.

Conforme Assembléia realizada em 08 de setembro de 2014, a Companhia passou a deter o controle direto da OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("controlada") assumindo 100% das ações anteriormente pertencentes a a SP Syn Participações S.A. e RedStar Limited Corp. Essa transação teve como base as informações contábeis de 31 de dezembro de 2013, como segue:

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	13.353	Empréstimos e financiamentos	112.708
Contas a receber	197.628	Fornecedores	136.970
Estoques	46.515	Obrigações fiscais	98.847
Impostos a recuperar	22.620	Obrigações trabalhistas	58.757
Despesas antecipadas	6.846	Transportes a realizar	155.227
Outros contas a receber	40.659	Provisões técnicas	45.477
		Outras obrigações	20.087
Não circulante		**Não circulante**	
Impostos diferidos	99.101	Empréstimos e financiamentos	67.970
Depósitos em garantia	71.816	Fornecedores	49.730
Outros créditos e depósitos judiciais	7.310	Parcelamentos fiscais	73.746
Imobilizado	308.835	Contingências	2.792
Intangível	8.275		
		Total passivo	**822.311**
Total ativo	**822.958**	**Acervo líquido**	**647**

Em 26 de abril de 2010, a controlada firmou um acordo, não oneroso, de licenciamento de uso com a Avianca Holdings para uso da marca fantasia no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2015, a controlada possuía 59 aeronaves (46 em 2014), sendo 5 próprias e 54 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	31/12/15		**31/12/14**	
	Próprias	**Terceiros**	**Próprias**	**Terceiros**
MK28	5	4	6	5
Airbus A318	-	15	-	15
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	26	-	15
Airbus A330	-	2	-	1
	5	54	6	40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Plano de negócios da controlada

O plano de negócios aprovado pelo Conselho de administração em 2010, cujas projeções indicavam resultados positivos a serem auferidos a partir de 2012, ainda que a controlada tenha cumprido a expectativa de aumento nas receitas, não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e variação cambial. Durante o exercício foram recebidas 11 (onze) novas aeronaves (Airbus A320) em substituição da frota de aeronaves do modelo MK28,que encerraram suas operações em 2015, o que contribuiu significativamente para reduzir os custos com manutenção e consumo de combustíveis.

Com isso, a controlada prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de Sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A trajetória de sucesso da controlada segue refletindo no crescimento expressivo de 22% nas receitas operacionais no presente exercício em relação ao mesmo exercício anterior.

A controlada continua se destacando com o maior nível de ocupação do mercado, 86,4% ("load factor"). Em setembro de 2015, atingiu market-share de 10,4% e índice de eficiência operacional de 96,6%, conforme a Agência Nacional de Aviação Civil - "ANAC". Em 2014, foi reconhecida, mais uma vez, como a "Melhor Companhia Aérea em Atendimento ao Cliente" pelo Índice Exame/IBRC, prêmio este já conquistado em 2010, 2011 e 2013.

Em julho de 2015, a controlada ingressou na Star Alliance como representante brasileira da maior aliança de companhias aéreas do mundo, aumentando significativamente a exposição e atratividade junto aos seus clientes, coroando a alta qualidade de serviços prestados.

A controlada tem como objetivo, para os próximos períodos, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além dessas medidas, a Companhia e sua controlada conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

2 Entidades do grupo

A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades das mesmas:

	31/12/2015	31/12/2014
Subsidiária	**Direta**	**Direta**
OceanAir Linhas Aéreas S.A.	100,00%	100,00%

- **OceanAir Linhas Aéreas S.A.:** as operações da controlada compreende basicamente na atividade de transporte aéreo de passageiros e cargas.

3 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29 de junho de 2016.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

- **Nota explicativa nº 13** - definição da vida útil estimada ;
- **Nota explicativa nº 18** - Programa de fidelidade "Amigo"; e
- **Nota explicativa nº 21** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 13** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- **Nota explicativa nº 20** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 22** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

As informações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre Companhias do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas Companhias, são eliminados na preparação das informações contábeis consolidadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

b. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação.

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, Sucursal Colômbia, são convertidos para o Real ás taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o real ás taxas médias de câmbio apuradas nos meses das transações.

c. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua controlada se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia e sua controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua controlada tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado com mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.
Empréstimos e recebíveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia e sua controlada na gestão das obrigações de curto prazo.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Capital social
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(v) Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia e sua controlada não operaram com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

d. Estoques
Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

e. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo em que a Companhia e sua controlada espera utilizar o bem. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o custo do serviço que, por sua vez, são

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (*overhaul*). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de vôo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção *power by the hour,* são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de vôo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados no resultado do exercício pelo método linear, com base nas taxas descritas na nota eplicativa nº 13, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e sua controlada obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de vôo	
Peças sobressalentes	20 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	5 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	5 anos
Reparos	2 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	2 anos
Aeronaves	4 anos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

f. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da controlada são compostos basicamente por *softwares* e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização, a taxa de 20% a.a., é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

g. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia e sua controlada em condições que a Companhia e sua controlada não considerariam como sendo normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia e sua controlada consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e sua controlada utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e sua controlada consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial
Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

Ativos não financeiros
Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e sua controlada, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o seu valor recuperável .

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2015, a administração da Companhia e sua controlada não identificaram nenhum indicador, seja ele interno ou externo, que justificasse a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

h. Provisões
Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia e sua controlada têm uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours
Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como *power-by-the-hour*: contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"
Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia e sua controlada são partes de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

i. Demais passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

j. Reconhecimento da receita
A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Administração da controlada, considerando dados históricos (*breakage)*.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar. Periodicamente a controlada registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é fornecido.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, taxas de embarque, bilhetes endossados e revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

k. Programa de fidelidade
A controlada opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela controlada. Esse valor justo é atualizado anualmente.

A política da controlada é cancelar todas as milhas contidas nas contas dos consumidores após 24 meses da data de aquisição destas.

A controlada calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

l. Arrendamentos

Ativos mantidos pela controlada como arrendamentos que transferem substancialmente para a controlada todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado pelo montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da controlada.

Os pagamentos efetuados como arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados como arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de *sale and leaseback* resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado

m. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem rendimentos de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem encargos sobre empréstimos, encargos sobre parcelamento de impostos, encargos sobre pagamento de fornecedores em atraso.

Os ganhos e perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesas financeiras dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou perda líquida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

n. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a controlada espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

o. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e sua controlada tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. A Companhia e sua controlada não adotoram essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia e sua controlada não planejam adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial *Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia e sua controlada estão avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia e sua controlada estão avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz o modelo único de contabilização de arrendamentos estabelecendo que o arrendatário deve reconhecer, com limitadas exceções, ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

e o correspondente passivo. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração está avaliando o impacto total de sua adoção.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas
- *Investment Entities: Consolidation Exception* (Entidades de Investimento: Exceção de Consolidação) (Alterações do CPC 36 / IFRS 10, CPC 45 / IFRS 12 e CPC 18 / IAS 28)
- *Disclosure Initiative* (Iniciativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	2015	**2014**
Caixa e depósitos bancários	3.688	24.372
Aplicações financeiras	79.468	5.880
Caixa e equivalentes de caixa	83.156	30.252

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2015 e 2014 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia e sua controlada a risco e analise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 25.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	2015	**2014**
Cartões de crédito	57.252	133.448
Agências de turismo	64.504	106.117
Partes relacionadas (nota explicativa nº 14)	25.935	6.049
Outros recebíveis	2.848	1.609
Total contas a receber	150.539	247.223
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.057)	(4.473)
Total contas a receber	145.482	242.750

Composição dos saldos por vencimento

	Consolidado	
	2015	**2014**
A vencer	106.821	227.708
Vencidos		
Até 60 dias	25.943	6.843
De 61 a 90 dias	1.558	2.495
De 91 a 180 dias	1.591	4.073
De 181 a 360 dias	14.626	6.104
Total contas a receber	150.539	247.223

Considerando a natureza das contas a receber da controlada e com base no histórico de inadimplência, a controlada constituiu uma provisão para crédito de liquidação duvidosa no exercício no montante de R$ 584.

Movimentação para credito de liquidação duvidosa	Consolidado **2015**
Saldo no início do exercício	(4.473)
Adição	(584)
Saldo no final do exercício	(5.057)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a controlada possuía bloqueio de recebíveis referentes aos cartões de crédito (Redecard e Visa), dados como garantia aos empréstimos contraídos junto ao Banco Daycoval. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 16.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

7 Estoques

	Consolidado	
	2015	**2014**
Peças aeronáuticas	66.397	51.911
Estoque de uniforme	1.563	1.749
Provisão para obsolescência	(1.864)	(1.864)
	66.096	51.796

Movimentação do saldo

	Consolidado			
	31/12/2014 Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2015 Saldo final**
Peças aeronáuticas	51.911	36.206	(21.720)	66.397
Estoque de uniformes	1.749	1.519	(1.705)	1.563
Provisão para obsolescência	(1.864)	-	-	(1.864)
	51.796	37.725	(23.425)	66.096

8 Ativo fiscal corrente

	Consolidado	
	2015	**2014**
ICMS	1.144	716
Antecipações de IRPJ e CSLL	4.959	-
IRRF	398	317
PIS e COFINS (a)	12.391	9.226
Retenção de imposto de órgãos público (b)	5.683	5.936
INSS (c)	18.788	23.317
Credito por denúncia espontânea (d)	28.413	6.123
Outros	574	985
	72.350	46.620

(a) No exercício de 2013 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação e serão utilizados integralmente no transcorrer do exercício.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da controlada, a ser aplicado em período em que a controlada auferir resultados tributáveis. A administração estima que os saldos serão realizados integralmente no transcorrer do exercício.

(c) No exercício de 2014 foram identificados créditos sobre verbas trabalhistas, decorrentes de revisão de apuração do imposto a serem compensados integralmente no exercício corrente.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a controlada promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 28.413 (6.123 até 31 de dezembro de 2014) e os valores pagos serão compensados integralmente em uma nova reconciliação do parcelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

9 Outras contas a receber

	Consolidado	
	2015	**2014**
Adiantamento a fornecedores	68.734	41.216
Adiantamento de férias e salários	5.457	6.557
Reembolso de sinistro	1.132	184
Partes relacionadas (nota explicativa n º 14)	15.783	7.604
Outros recebíveis	3.857	1.928
	94.963	57.489

10 Ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2015	**2014**
Prejuízos fiscais	72.868	72.868
Base negativa de contribuição social	26.233	26.233
	99.101	99.101

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social estão registrados com base na expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros, observadas as limitações legais.

As projeções de lucros tributáveis futuros sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, tecnicamente elaboradas e suportadas nos planos de negócio e aprovadas pelos órgãos da Administração da Companhia e sua controlada , indicam a existência de lucros tributáveis suficientes para a realização dos créditos fiscais diferidos reconhecidos.

Ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2015	**2014**
Ativo fiscal diferido não reconhecido	188.382	190.264
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL reconhecido	99.101	175.908
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizado	-	(76.807)
Total do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**287.483**	**99.101**

A administração não reconheceu ativo fiscal diferido para resultados tributáveis após 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

11 Depósitos em garantia

	Consolidado	
	2015	**2014**
Aviation Capital Group	120.773	82.248
Airbus Financial Services	34.352	19.662
Aerovias del Continente Americano S.A (nota explicativa nº 14)	3.905	2.656
DS One LLC (nota explicativa nº 14)	78.611	30.103
GE Capital Aviation Services Limited	18.041	5.931
Constitution Aircraft	73.950	6.168
Vermillion Aviation Holdings Irland	29.966	-
Gecas	6.365	-
AVOLON	3.373	-
Engine Leasing Corporation	1.540	-
ALS Corporation (nota explicativa nº 14)	802	-
Outros	-	967
	371.678	147.735

A controlada efetuou depósitos como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 51 aeronaves e 2 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à controlada ao término dos contratos de arrendamento.

12 Investimento

A Companhia possui um único investimento, o qual detem 100% do capital da OceanAir Linhas Aereas S.A, operação realizada em 08 de setembro de 2014, com base nas informações contábeis da controlada de 31 de dezembro de 2013.

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 está demonstrada a seguir:

Informação relevante da controlada em 31/12/2015	
Quantidade total de ações	880.099
Capital Social	880.099
Percentual de participação	100%
Patrimonio liquido total	2.954
Resultado do exercicio	(12.407)

Movimentação dos investimentos	**Controlada**
Saldo em 1º de janeiro de 2014	**-**
Aporte de capital com investimento	647
Resultado de equivalência patrimonial	(14.778)
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	29.492
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**15.361**
Resultado de equivalência patrimonial	(12.407)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**2.954**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

13 Imobilizado e intangível

a. Composição do imobilizado

		Consolidado			
		2015			2014
	Taxa de depreciação (a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	4%	63	(41)	22	28
Equipamentos de aeronaves e de segurança	20%	259.744	(103.211)	156.533	161.446
Ferramentas	10%	24.758	(8.802)	15.956	16.572
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	2.972	(2.189)	783	1.283
Máquinas e equipamentos	10%	17.786	(6.316)	11.470	11.565
Móveis e utensílios	10%	5.352	(2.273)	3.079	3.197
Computadores e periféricos	20%	10.712	(7.785)	2.927	3.463
Instalações	10%	1.439	(622)	817	912
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	11.240	(6.645)	4.595	5.489
Oficinas	20%	47	(6)	41	46
Reparos	67%	33.988	(33.988)	-	5.516
Motores sobressalentes	7%	18.174	(3.487)	14.687	37.282
Benfeitorias em bens de terceiros	67%	94.916	(44.569)	50.347	33.936
Aeronaves	25%	25.903	(25.874)	29	6.304
		507.094	**(245.808)**	**261.286**	**287.039**

b. Composição do intangível

		Consolidado			
		2015			2014
	Taxa de depreciação (a.a.)	Custo	Amortização acumulada	Valor Liquido	Valor Liquido
Software	20%	34.607	(10.130)	24.477	24.287
		34.607	**(10.130)**	**24.477**	**24.287**

c. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	2014	2015			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	242.261	17.483	-	-	259.744
Ferramentas	22.979	1.789	(10)	-	24.758
Imobilizado de uso					
Veículos	3.047	9	(84)	-	2.972
Máquinas e equipamentos	16.232	1.596	(42)	-	17.786
Móveis e Utensílios	4.952	406	(6)	-	5.352
Computadores e Periféricos	9.357	1.357	(2)	-	10.712
Instalações	1.391	48	-	-	1.439
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10.080	1.160	-	-	11.240
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	32.253	1.735	-	-	33.988
Motores sobressalente	40.216	-	(22.042)	-	18.174
Benfeitorias em bens de terceiros	60.634	34.282	-	-	94.916
Aeronaves	31.518	-	(5.615)	-	25.903
	475.030	**59.865**	**(27.801)**	**-**	**507.094**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

d. Movimentação do Intangível

	Consolidado				
	2014	2015			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Software	28.876	5.731	-	-	34.607
	28.876	**5.731**	**-**	**-**	**34.607**

e. Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	2014	2015			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Sobressalentes	(35)	(6)	-	-	(41)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(80.815)	(23.129)	733	-	(103.211)
Ferramentas	(6.407)	(2.395)	-	-	(8.802)
Imobilizado de uso					
Veículos	(1.764)	(425)	-	-	(2.189)
Máquinas e equipamentos	(4.667)	(1.649)	-	-	(6.316)
Móveis e Utensílios	(1.755)	(518)	-	-	(2.273)
Computadores e Periféricos	(5.894)	(1.891)	-	-	(7.785)
Instalações	(479)	(143)	-	-	(622)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(4.591)	(2.054)	-	-	(6.645)
Oficinas	(1)	(5)	-	-	(6)
Reparos	(26.737)	(7.251)	-	-	(33.988)
Motores sobressalente	(2.934)	(4.427)	3.874	-	(3.487)
Benfeitorias em bens de terceiros	(26.698)	(17.871)	-	-	(44.569)
Aeronaves	(25.214)	(5.151)	4.491	-	(25.874)
	(187.991)	**(66.915)**	**9.098**	**-**	**(245.808)**

f. Movimentação da amortização

	Consolidação				
	2014	2015			
	Saldo inicial	Amortizações	Baixas	Transferências	Saldo final
Software	(4.589)	(5.541)	-	-	(10.130)
	(4.589)	**(5.541)**	**-**	**-**	**(10.130)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

g. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	2013	2014			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	112	-	-	(49)	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	204.385	44.136	(211)	(6.049)	242.261
Ferramentas	21.795	2.949	-	(1.765)	22.979
Imobilizado de uso					
Veículos	2.321	238	-	488	3.047
Máquinas e equipamentos	8.594	3.852	(3)	3.789	16.232
Móveis e Utensílios	3.758	738	-	456	4.952
Computadores e Periféricos	7.016	2.644	(3)	(300)	9.357
Instalações	1.089	76	-	226	1.391
Benfeitoria em propriedades de terceiros	7.820	2.175	-	85	10.080
Oficinas	199	47	-	(199)	47
Biblioteca	8	-	-	(8)	-
Reparos	26.057	6.196	-	-	32.253
Motores sobressalente	38.501	-	(4.033)	5.748	40.216
Benfeitorias em bens de terceiros	34.308	26.200	-	126	60.634
Aeronaves	46.857	-	(12.791)	(2.548)	31.518
Importações em andamento	36.380	-	(36.380)	-	-
	439.200	**89.251**	**(53.421)**	**-**	**475.030**

h. Movimentação do intangível

	Consolidado				
	2013	2014			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Software	10.707	18.169	-	-	28.876
	10.707	**18.169**	**-**	**-**	**28.876**

i. Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	2013	2014			
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(55)	(11)		31	(35)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(59.969)	(19.839)	(166)	(841)	(80.815)
Ferramentas	(4.914)	(2.199)	-	706	(6.407)
Imobilizado de uso					
Veículos	(988)	(363)	-	(413)	(1.764)
Máquinas e equipamentos	(2.085)	(1.794)	-	(788)	(4.667)
Móveis e Utensílios	(1.327)	(418)	-	(10)	(1.755)
Computadores e Periféricos	(4.194)	(1.590)	-	(110)	(5.894)
Instalações	(270)	(116)	-	(93)	(479)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(2.799)	(1.952)	-	160	(4.591)
Oficinas	(199)	(9)	-	207	(1)
Biblioteca	(4)	(1)	-	5	-
Reparos	(17.244)	(9.493)	-	-	(26.737)
Motores sobressalente	(214)	(3.866)	-	1.146	(2.934)
Benfeitorias em bens de terceiros	(7.988)	(18.710)	-	-	(26.698)
Aeronaves	(28.114)	(8.619)	11.519	-	(25.214)
	(130.364)	**(68.980)**	**11.353**	**-**	**(187.991)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

j. Movimentação da amortização

	Consolidado				
	2013	2014			
	Saldo inicial	Amortizações	Baixas	Transferências	Saldo final
Software	(2.432)	(2.157)	-	-	(4.589)
	(2.432)	**(2.157)**	**-**	**-**	**(4.589)**

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Não foram identificados indicadores de perda de valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos para nenhum dos ativos intangíveis apresentados acima

14 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A controlada possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos e passageiros transportados de vôos oriundos da Avianca - Aerovias Del Continente Americano S.A. Estes serviços impactaram o resultado do exercício de 2015 em R$ 70.703 (R$ 13.147 em 2014) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

Para os contratos de mutuo possuem como acompanhamento por métrica de conta corrente, sendo atribuído o prazo de 30 dias para a efetiva liquidação ou aditivo aos saldos em aberto, tendo como índice de remuneração a taxa de 1% ao ano.

Além disso, a controlada possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (vide notas explicativas nº 15 e 21). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2015 no valor de R$ 152.359 (R$ 159 em 2014).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		Saldos a pagar (passivo) Consolidado		Receitas (despesas) Consolidado	
	Dez-15	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	2.791	3.666	-	-	10.826	8.455
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	112	2.093	-	-	963	466
Tampa Cargo	9.085	47	5.206	-	11.025	75
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	2.567	-	-	-	6.793	4.151
Avlog	10.307	243	-	-	40.280	-
AEQ Alianca Eletroquímica Ltda.	11	-	-	-	-	-
Brasitest Ltda.	387	-	-	-	-	-
SP Syn Participações Ltda.	7	-	-	-	101	-
Petrosynergy Ltda.	5	-	-	-	-	-
Synergy Defesa e Segurança	24	-	-	-	-	-
Digex Aircraft	295	-	-	-	683	-
Eisa Alagoas S.A.	3	-	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	-	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	5	-	-	-	-	-
Estaleiro Mauá S.A.	122	-	-	-	-	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	10	-	-	-	-	-
Rem Indústria e Comercio Ltda.	139	-	-	-	-	-
Synergy Aerospace	31	-	-	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	1	-	-	-	6	-
AVB Holding	27	-	-	-	27	-
Total	**25.935**	**6.049**	**5.206**	**-**	**70.704**	**13.147**
Operações de mútuos						
Senior Taxi Aereo Ltda.	1	1	-	-	-	-
Companhia Com. e Participações CCN S.A.	-	6.693	-	-	-	-
Synergy Aerospace	15.742					
Synergy Defesa e Segurança S.A.	-	606	-	-	-	-
Digex Aircraft Maintence.	40	305	-	-	-	-
Total	**15.783**	**7.604**	**-**	**-**	**-**	**-**

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		Saldos a pagar (passivo) Consolidado		Receitas (despesas) Consolidado	
	Dez-15	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.905	2.656	-	-	-	-
DS LLC	78.611	30.103	-	-	-	-
ALS Corporation	802	-	-	-	-	-
Total	**83.318**	**32.759**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	530	9	(563)	(76)
Tampa Cargo	-	-	5	31	-	(18)
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	-	-	25	25	-	(25)
Synergy	-	-	-	-	-	(2)
Synergy Defesa e Segurança	-	-	-	-	-	(8)
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	68	14	(121)	(30)
Total		**-**	**628**	**79**	**(684)**	**(159)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		Saldos a pagar (passivo) Consolidado		Receitas (despesas) Consolidado	
	Dez-15	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**
Operações de arrendamento mercantil						
				10.06		
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	27.315	7	(74.251)	(45.953)
ALS Investimentos S.A.	-	-	2.988	744	(12.530)	(7.981)
DS One LLC	-	-	1.749	2.337	(15.753)	(8.423)
DS Two LLC	-	-	1.741	2.337	(15.636)	(8.423)
DS Tree LLC	-	-	1.741	2.337	(15.633)	(8.423)
DS For LLC	-	-	1.979	2.337	(17.556)	(7.434)
Tampa Cargo S.A	-	-	-	6.199	-	13.505
				26.35		
Total	-	-	37.513	8	(151.359)	(73.132)

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Companhia e sua controlada, que compreendem o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/15	**31/12/14**
Remuneração e benefícios de curto prazo	2.862	2.816

Atualmente, a Companhia e sua controlada não têm planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

15 Fornecedores

	Consolidado	
	2015	**2014**
Fornecedores no país	153.203	154.223
Fornecedores no exterior	103.602	51.905
Partes relacionadas (nota explicativa nº 14)	628	79
	257.433	206.207
Circulante	241.176	169.118
Não circulante	16.257	37.089
	257.433	206.207

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, que são os prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

Do montante de R$ 153.513 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 154.223 em 2014) de fornecedores no país, R$ 30.476 se refere a um parcelamento de saldo acumulado a pagar, efetuado em outubro de 2012, junto a Petrobrás, para liquidação do saldo em aberto naquela data pelo prazo de 60 meses, conforme demonstrado a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Fornecedor no país	2015	2014	Vencimentos	Encargos	Garantias
Petrobras Distribuidora S.A	30.476	52.380	2017	CDI+ 14,0286% a.a.	Hipoteca de 5 aeronaves Focker - PR-OAK, PR-OAI, PR-OAU, PR-OAF e PR-OAD.

Cronograma de amortização do parcelamento

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2015 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Setembro de 2017 a setembro de 2018	16.257
	16.257

16 Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 25.

	Consolidado				
Moeda Nacional:	**2015**	**2014**	**Vencimentos**	**Encargos**	**Garantias**
Banco Daycoval S.A.	42.402	100.420	2016	CDI + 7,9562% a.a.	Recebíveis de 80% da dívida junto a Redecard e Visa + aval do acionista
Banco Santander S.A.	33.333	-	2016	CDI+ 5,90% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Debêntures	37.652	56.956	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de 50% de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Total	113.387	157.376			
Passivo circulante	83.985	85.783			
Passivo não circulante	29.402	71.593			
Total	113.387	157.376			

Cronograma de amortização da dívida

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2015 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Janeiro de 2017 a dezembro de 2018	29.402
	29.402

Debêntures

As principais características das debêntures privadas não conversíveis em ações são:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	19 de novembro de 2014
Data final da liquidação:	10 de novembro de 2017
Quantidade:	600
Valor total da emissão:	R$60.000
Espécie:	Quirografária.
Forma:	Não conversíveis em ações.
Remuneração mensal:	Taxas médias dos depósitos interbancários (CDI) +3,20% a.a.
Pagamento da remuneração mensal:	Mensalmente, a partir de 10 de dezembro de 2014.
Pagamento do principal:	R$50.000 serão pagos em 36 parcelas iguais e mensais a partir de 10/12/2015, junto com a remuneração mensal.
Garantias :	Cessão de direitos creditórios.
Obrigações adicionais - Índices financeiros (testados todo final de ano):	N/A
Obrigações adicionais - Outras	N/A

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento proveniente da emissão de sua segunda Debênture possuía as seguintes cláusulas restritivas:

(1) Terão como garantia a cessão fiduciária, sob condição suspensiva;

a. Direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de vendas de passagens aéreas para os clientes da Emissora por meio de cartões de crédito com bandeira Amex ("Direitos Cedidos").

b. Da conta vinculada de titularidade da Emissora e movimentada, única e exclusivamente por banco depositário ("Banco Depositario"), na qual serão depositados os Direitos Cedidos ("Conta Vinculada").

(2) Vencimento antecipado e imediatamente exigíveis, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo;

- inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias pela emissora aos debenturistas;
- decretação de vencimento antecipado de quaisquer outro instrumento financeiro que somadas superem R$ 3 milhões ou, individualmente, supere R$ 2 milhões;
- atribuição de materialidade incorreta para as garantias;
- alienação de bens que ultrapasse 10% do total de ativos ou R$ 5 milhões de reais sem a anuência prévia dos debenturistas;
- cisão, fusão ou incorporação sem anuência prévia dos debenturistas;
- modificações no controle societário;
- redução de capital social;
- protesto de títulos com valor individual ou somado maior que R$ 3 milhões;
- solicitação por parte da Emissora de moratória, suspensão de pagamento, recuperação judicial, extrajudicial ou falência;
- encerramento das atividades empresariais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

- mudança relevante de condições econômicas, conforme Instrução CVM no. 358, de 3 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2015, a controlada não cumpriu certas condições elencadas acima. Entretanto, em 18 de abril de 2016 obteve dos debenturistas um "waiver" declarando a não exigência do vencimento antecipado dessa dívida.

17 Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2015	**2014**
Rendimentos laborais	38.353	41.336
INSS	12.623	15.312
FGTS	4.730	5.616
Imposto de renda retido na fonte	4.958	4.808
	60.664	67.072

18 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de transporte a realizar classificado no passivo circulante é de R$ 230.548 (R$ 196.534 em 31 de dezembro de 2014) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 25 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 20.642 (R$ 18.308 em 31 de dezembro de 2014) referente ao programa de milhagens operado pela controlada, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo", em 31 de dezembro de 2015.

19 Obrigações fiscais e parcelamentos fiscais

	Consolidado	
	2015	**2014**
Parcelamentos fiscais	241.435	93.022
PIS e COFINS	34.352	58.778
INSS a recolher	9.404	15.956
ISS a recolher	288	2.403
ICMS a recolher	792	78
Outros impostos	19.799	14.911
	306.070	185.148
Passivo circulante	114.387	114.358
Passivo não circulante	191.683	70.790
	306.070	185.148

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo, R$ 81.997 de INSS (R$ 38.728 em 31 de dezembro de 2014), R$ 154.910 de PIS e COFINS (R$ 49.748 em 31 de dezembro de 2014), R$ 3.778 de ANAC (R$ 4.508 em 31 de dezembro de 2014) e processos ICMS R$ 750 (R$ 38 em 31 de dezembro de 2014).

Os reparcelamentos ordinários de débitos federais (PIS e COFINS) e previdenciário (INSS), foram realizados em 30 de abril de 2015, onde serão quitados em 60 parcelas e atualizadas mensalmente pela taxa Selic.

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da controlada, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

Refis

Em 29 de agosto de 2014, a controlada celebrou novos reparcelamentos através do Refis de débitos federais e previdenciários, respectivamente, consolidando o montante de R$ 107.407 para pagamento em 180 parcelas, nesta operação deteve um benefício tributário de imposto diferido para compensação de multa e juros no valor de R$ 14.006.

Em 27 de novembro de 2014, a controlada aproveitando o benefício tributário ofertado pelo governo de utilização de prejuízo fiscal, quitou o parcelamento do Refis de débitos federais e previdenciários que havia aderido em 29 de agosto de 2014, nesta operação houve um aproveitamento de imposto diferido no exercício de 2014 no valor de R$ 76.807.

20 Provisões técnicas

	Consolidado	
	2015	**2014**
Tarifas aeroportuárias	12.498	11.774
Provisão flight hours	45.255	23.948
Comissárias e serviços de bordo	6.393	6.540
Outros arrendamentos mercantis	5.824	3.062
Diárias e hospedagem de tripulantes	4.794	4.682
Revisão de equipamentos de voo	652	718
Combustível aeronáutico	6.729	4.459
Auditoria, consultoria e tecnologia	7.970	3.822
Outras provisões	2.656	4.673
	92.771	63.678

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

21 Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2015	**2014**	**2015**	**2014**
Arrendamentos mercantis	-	-	71.188	45.632
Compra antecipada de milhas	-	-	24.211	39.715
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 14)	-	-	37.513	26.358
Seguros e sinistros	-	-	3.056	11.780
Reembolso a terceiros	-	-	1.319	6.916
Créditos a apropriar	-	-	28.946	-
Outras provisões	14	-	8.596	2.834
	14	-	174.829	133.235

22 Contingências

Consolidado

A controlada, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2015, está provisionado o montante de R$ 15.462 (R$ 2.792 em 31 de dezembro de 2014), o qual, na opinião da administação, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2015, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	Consolidado	
	2015	**2014**
Provisões trabalhistas	(3.813)	(1.137)
Provisões cíveis	(10.891)	(258)
Provisões tributárias	(758)	(1.397)
Provisões para contingências	(15.462)	(2.792)

b. Movimentação das contigencias

	Consolidado			
	2014	**2015**		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(1.137)	(2.676)	-	(3.813)
Provisões cíveis	(258)	(10.633)	-	(10.891)
Provisões tributárias	(1.397)	-	639	(758)
	(2.792)	(13.309)	639	(15.462)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

c. Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2015	**2014**
Depósitos judiciais	8.582	7.286
PIS e COFINS	2.258	2.258
INSS	1	1
Depósitos judiciais	10.841	9.545

Além das causas provisionadas, a controlada é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 17.335 (R$ 16.322 em 31 de dezembro de 2014), e cíveis no valor de R$ 2.854 (R$ 3.653 em 31 de dezembro de 2014), cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A controlada está discutindo judicialmente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da controlada, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administação entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações mencionadas anteriormente é de R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2015, (R$ 43.450 em 31 de dezembro de 2014), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como provável a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela controlada, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

23 Patrimônio líquido

Capital social

Em 11 de setembro de 2013, a Companhia foi constituida com um capital social a integralizar de R$ 500,00 (Quinhentos) reais, tendo como posterior alteração deste evento a mudança dos acionistas em 08 de setembro de 2014, quando da capitalização pelo absorvição de 100% do patrimônio da OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social está representado por 646.600 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 648. Dentro do limite autorizado, a Companhia poderá mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Em 08 de setembro de 2014, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, foi deliberado pelo Conselho de Administração a nova estrutura societária, transferindo integralmente o investimento dos acionistas para a companhia AVB Holding S.A., que passa a ser a controladora integral da OceanAir Linha Aéreas S.A. Esta alteração foi submetida à aprovação da Agencia Nacional de Aviação Civil que foi homologado em 27 de maio de 2015.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Durante o exercício de 2014 foi disponibilizado como AFAC de forma irretratável e irreversível o valor de R$ 29.492 proveniente de conversão de dívida em disponibilidade para aumento de capital, onde serão convertidas em 29.491.646 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Após a integralização do AFAC acima mencionado, a nova distribuição das ações da Companhia ficará:

Acionista	**Participação**	**Capital social**
SPSyn Participações S.A	99,59%	30.015
Redstar Limited Corp	0,41%	123
	100%	**30.138**

24 Compromissos

A controlada possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.

Em 31 de dezembro de 2015, a controlada possuía 54 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (40 aeronaves em 31 de dezembro de 2014), cujos contratos têm prazo médio de 88 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano, acrescidos da taxa Libor.

Em 31 de dezembro de 2015, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 446.195 (R$ 236.912 em 2014), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 27.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	U$	R$
2016	184.412	720.092
2017	178.215	695.893
2018	171.657	670.284
A partir de 2019	754.417	2.945.847
	1.288.700	5.032.116

A controlada é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

25 Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia e sua controlada possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia e sua controlada para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

25.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia e sua controlada são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 27, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia e sua controlada, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia e sua controlada não tinham nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

b. Risco de taxa de câmbio

A controlada possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a controlada não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a controlada está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	Combinado	
	2015	**2014**
Fornecedores em dólar	(103.603)	(51.905)
Outras obrigações em dólar	(144.039)	(71.990)
Depósitos em dólar	388.606	127.772
Adiantamentos em dólar	18.031	12.571
Total da exposição cambial	**158.995**	**16.448**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros sujeitos a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia e sua controlada são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito.

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia e sua controlada não utilizaram instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia e sua controlada em honrarem suas dívidas. A Companhia e sua controlada procuram alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia e sua controlada estão negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Consolidado	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (nota explicativa nº 15)	241.176	16.257	-	257.433
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 16)	83.985	29.402	-	113.387
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 21)	100.135	-	-	100.135

25.2 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado					
	2015			2014		
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Empréstimos e recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	3.688	79.468	83.156	24.372	5.880	30.252
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	145.482	-	145.482	242.750	-	242.750
Outras contas a receber	79.221	-	79.221	57.489	-	57.489
	228.391	**79.468**	**307.859**	**324.611**	**5.880**	**330.491**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia e sua controlada mantinham instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia e sua controlada são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

Passivos financeiros	**2015**	**2014**
Fornecedores (nota explicativa nº 15)	257.433	206.207
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 16)	113.387	157.376
Outras obrigações (nota explicativa nº 21)	151.789	93.520
	522.609	**457.103**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

25.3 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

Consolidado			**Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2015**		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contabil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		10.360	25.901	51.801
Fornecedores Estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	103.602	(10.360)	(25.901)	(51.801)
	Aumento da taxa do dólar		14.404	36.010	72.020
Outras obrigações em dolár	Diminuição da taxa dólar	144.039	(14.404)	(36.010)	(72.020)
Adiantamento Fornecedores	Aumento da taxa do dólar		(1.803)	(4.508)	(9.016)
Estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	18.031	1.803	4.508	9.016
	Aumento da taxa do dólar		(18.733)	(46.832)	(93.665)
Depósito em Garantia	Diminuição da taxa dólar	187.329	18.733	46.832	93.665
	Aumento da taxa do dólar		(20.128)	(50.319)	(100.638)
Reserva de Manutenção	Diminuição da taxa dólar	201.276	20.128	50.319	100.638
Empréstimos e	Aumento do CDI		(11.339)	(28.347)	(56.694)
Financiamentos	Diminuição do CDI	113.387	11.339	28.347	56.694

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras , a Administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia e sua controlada não operavam com instrumentos financeiros derivativos.

26 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2015	**2014**
Receitas de vôo	2.640.401	2.236.917
Outras receitas	138.403	72.293
Imposto sobre vendas	(156.370)	(124.286)
(-) Devoluções de vendas	(139)	-
Receita operacional líquida	**2.622.295**	**2.184.924**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as entidades governamentais apropriadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

27 Custos e despesas operacionais

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	Custos serv. Prestados	Custos Serv. Prestados	Desp. gerais e administrativas	Desp. gerais e administrativas	Desp. de vendas	Desp. de vendas
Total	**2.136.854**	**1.877.010**	**235.439**	**104.530**	**143.096**	**150.627**
Pessoal	359.232	317.868	51.175	36.461	30.362	24.866
Combustível	841.418	917.098	9	-	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	446.195	236.912	-	-	-	-
Outros arrendamentos	21.608	16.396	3.423	2.944	2.145	824
Manutenção	43.384	29.546	323	127	244	59
Tarifas aeroportuárias	150.180	123.714	(2)	(3)	-	-
Depreciação	61.297	63.225	10.762	7.913	397	-
Despesas diretas com tripulação técnica	111.655	89.805	26	1	2.997	2.482
Consumo de materiais	41.318	29.463	2.998	2.617	205	283
Serviços auxiliares	25.020	12.044	56.431	31.360	5.175	4.525
Outras despesas	15.229	25.900	46.614	7.802	267	135
Serviços auxiliares	9.569	8.677	6.412	5.565	3.106	3.088
Despesas eventuais	419	63	245	559	1.919	3.368
Contribuições e gratificações	-	48	1.222	966	6	-
Despesas diversas	300	86	8.403	4.709	(263)	(642)
Devedores duvidosos	-	-	584	-	-	-
Comissões	-	-	43.949	253	81.679	106.499
Marketing	532	29	(47)	177	14.521	6.501
Outras despesas comerciais	9.498	6.135	2.912	3.279	336	277

28 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receita operação *back-to-back*	-	-	38.232	-
Receita operação *lease-back*	-	-	46.365	-
Receita de venda imobilizado	-	-	11.035	-
Outras receitas operacionais	**-**	**-**	**95.632**	**-**
Custo na venda de motores *back-to-back*	-	-	(41.889)	-
Custo na vendas de motores	-	-	(16.724)	-
Provisão para contingências	-	-	(12.670)	-
Outros	(14)	-	(3.920)	(2.712)
Outras despesas operacionais	**(14)**	**-**	**(75.203)**	**(2.712)**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(14)**	**-**	**20.429**	**(2.712)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

29 Despesas financeiras líquidas

	Consolidado	
	2015	**2014**
Receitas		
Receita de variação cambial	204.798	44.685
Outras variações financeiras	3.642	902
Receitas financeiras	**208.440**	**45.587**
Despesas		
Encargos sobre empréstimos bancários	(27.116)	(34.797)
Encargos sobre operações de crédito	(46.380)	(30.129)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(58.374)	(45.796)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(24.655)	(16.350)
Despesa de variação cambial	(189.847)	(59.507)
Outras variações financeiras	(1.824)	(638)
Despesas financeiras	**(348.196)**	**(187.217)**
Despesas financeiras líquidas	**(139.756)**	**(141.630)**

30 Cobertura de Seguros

A controlada mantém cobertura de seguros por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de eventuais riscos sobre ativos e/ou responsabilidades.

Composição dos saldos da apólice de seguros com aeronaves

Modalidade	**Em dólar**
Aeronáutico	6.168.127
Patrimonial	4.727
Veículos	Valor de mercado

* * *

José Efromovich
Presidente

Ricardo Varotto
Diretor Financeiro

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A7.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

KPDS 153479

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Conteúdo

Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações de resultados **6**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **7**

Demonstrações dos fluxos de caixa **8**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **9**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6° andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500, Fax 55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
OceanAir Linhas Aéreas S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanAir Linhas Aéreas S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 03 de junho de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	4	83.156	30.252
Contas a receber	5	145.482	242.750
Estoques	6	66.096	51.796
Ativo fiscal corrente	7	72.350	46.620
Despesas antecipadas		6.642	18.217
Outras contas a receber	8	94.963	57.489
Total do ativo circulante		468.689	447.124
Ativo fiscal diferido	9	99.101	99.101
Depósitos em garantia	10	371.678	147.735
Depósitos judiciais	20 c)	10.841	9.545
Outros créditos		18.032	12.572
Total do realizável ao longo prazo		499.652	268.953
Imobilizado	11	261.286	287.039
Intangível	11	24.477	24.287
Total do ativo não circulante		785.415	580.279
Total do ativo		1.254.104	1.027.403

Passivos	Nota	2015	2014
Empréstimos e financiamentos	14	83.985	85.783
Fornecedores	13	241.176	169.118
Obrigações fiscais	17	114.387	114.358
Obrigações trabalhistas	15	60.664	67.072
Transporte a realizar	16	230.548	196.534
Provisões técnicas	18	92.771	63.678
Outras obrigações	19	174.815	133.235
Total do passivo circulante		998.346	829.778
Empréstimos e financiamentos	14	29.402	71.593
Fornecedores	13	16.257	37.089
Parcelamentos fiscais	17	191.683	70.790
Contigências	20	15.462	2.792
Total do passivo não circulante		252.804	182.264
Patrimônio líquido			
Capital social	21	880.099	880.099
Recurso para aumento de capital	21	29.492	29.492
Prejuízos acumulados		(906.637)	(894.230)
Total do patrimônio líquido		2.954	15.361
Total do passivo		1.251.150	1.012.042
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.254.104	1.027.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida	24	2.622.295	2.184.924
(-) Custos dos serviços prestados	25	(2.136.854)	(1.877.010)
Lucro bruto		**485.441**	**307.914**
Despesas operacionas			
Despesas de vendas	25	(143.096)	(150.627)
Despesas gerais e administrativas	25	(235.439)	(104.530)
Outras despesas operacionais	26	20.443	(2.712)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**127.349**	**50.045**
Receita financeira	27	208.440	45.587
Despesa financeira	27	(348.196)	(187.217)
Despesas financeiras líquidas		**(139.756)**	**(141.630)**
Prejuízo antes dos impostos		**(12.407)**	**(91.585)**
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	76.807
Prejuízo do exercício		**(12.407)**	**(14.778)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demontrações das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Recursos para aumento do capital	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	**726.070**	**154.029**	**(879.452)**	**647**
Aumento do capital em dinheiro	154.029	(154.029)	-	-
Recursos para aumento do capital (AFAC) - em dinheiro	-	5.644	-	5.644
Recursos para aumento do capital (AFAC) - cessão de dívida	-	23.848	-	23.848
Prejuízo do exercício	-	-	(14.778)	(14.778)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**880.099**	**29.492**	**(894.230)**	**15.361**
Prejuízo do exercício	-	-	(12.407)	(12.407)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**880.099**	**29.492**	**(906.637)**	**2.954**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(12.407)	(14.778)
Ajuste para:			
Depreciação e amortização	11	72.456	71.137
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	584	707
Encargos sobre empréstimos	27	27.116	34.797
Provisão para contingências	20	12.670	-
Resultado na venda do imobilizado	11	(38.697)	5.686
Perda na operação *back-to-back*		3.657	-
Ganho financeiro por adesão ao Refis	17	-	(15.777)
Ganho tributário por adesão ao Refis	17	-	(76.807)
		65.379	4.965
Variações em:			
Contas a receber	5	96.684	(45.829)
Estoques	6	(14.300)	(5.281)
Partes relacionadas	12	-	(7.030)
Ativo fiscal corrente	7	(25.730)	(24.000)
Depósitos em garantia	10	(223.943)	(75.919)
Deposito judicial	20	(1.296)	(2.237)
Outras contas a receber	8	(76.644)	14.010
Despesas antecipadas		11.575	(11.371)
Fornecedores	13	51.226	26.175
Obrigações trabalhistas	15	(6.408)	8.315
Obrigações fiscais	17	(27.491)	17.127
Transporte a realizar	16	34.014	41.307
Parcelamentos de impostos	17	148.413	140.678
Pagamento de refis	17	-	(52.665)
Provisões técnicas	18	29.093	136.505
Outras obrigações	19	24.034	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		84.606	164.750
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos			
Mútuos a receber de com partes relacionadas	12	(8.179)	-
Caixa proveniente da alienação de imobilizado		57.400	-
Caixa proveniente da operação *back-to-back*		38.232	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado	11	(59.865)	(89.251)
Aquisição de intangível	11	(5.731)	(18.169)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos		21.857	(107.420)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	21	-	5.644
Operações de arrendamento mercantil com partes relacionadas	12	17.546	-
Captação de empréstimos e financiamentos	14	35.000	30.001
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)	14	(78.533)	(106.302)
Captação através de debêntures	14	-	60.000
Pagamento de debêntures	14	(27.572)	(29.774)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		(53.559)	(40.431)
Aumento no caixa e equivalente de caixa		**52.904**	**16.899**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		30.252	13.353
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		83.156	30.252
Aumento no caixa e equivalente de caixa		**52.904**	**16.899**

(a) Os juros pagos no período estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Notas explicativas sobre ás demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de junho de 1998, tendo como atividade principal o transporte aéreo de passageiros e cargas.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

Em 26 de abril de 2010, a Companhia adotou a marca fantasia "Avianca", após sua controladora ter adquirido em 2004 a Companhia Avianca na Colômbia, a mais antiga Companhia Aérea das Américas e segunda mais antiga do mundo.

A Companhia firmou um acordo, não oneroso, de licenciamento de uso com a Avianca Holdings para uso da marca fantasia no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 59 aeronaves (46 em 2014), sendo 5 próprias e 54 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	31/12/15		31/12/14	
	Próprias	**Terceiros**	**Próprias**	**Terceiros**
MK28	5	4	6	5
Airbus A318	-	15	-	15
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	29	-	15
Airbus A330	-	2	-	1
	5	54	6	40

O controlador atual da Companhia é a AVB Holding S.A., conforme Assembleia realizada em 08 de setembro de 2014, onde neste ato houve a troca de ações entre a SP Syn Participações S.A. e RedStar Limited Corp. junto a AVB Holding S.A. que nesta operação permaneceram com a mesma proporcionalidade de participação que detinham na OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Plano de negócios

O plano de negócios aprovado pelo Conselho de administração em 2010, cujas projeções indicavam resultados positivos a serem auferidos a partir de 2012, ainda que a Companhia tenha cumprido a expectativa de aumento nas receitas, não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e variação cambial. Durante o exercício foram recebidas 11 (onze) novas aeronaves (Airbus A320) em substituição da frota de aeronaves do modelo MK28,que encerraram suas operações em 2015, o que contribuiu significativamente para reduzir os custos com manutenção e consumo de combustíveis.

Com isso, a Companhia reavaliou seu plano de negócio e estima auferir melhores resultados a partir de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Baseado em seu plano de negócio, a Companhia prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de Sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A trajetória de sucesso da Companhia segue refletindo no crescimento expressivo de 22% nas receitas operacionais no presente exercício em relação ao mesmo exercício anterior.

A Companhia continua se destacando com o maior nível de ocupação do mercado, 86,4% ("load factor"). Em setembro de 2015, atingiu market-share de 10,4% e índice de eficiência operacional de 96,6%, conforme a Agência Nacional de Aviação Civil - "ANAC". Em 2014, foi reconhecida, mais uma vez, como a "Melhor Companhia Aérea em Atendimento ao Cliente" pelo Índice Exame/IBRC, prêmio este já conquistado em 2010, 2011 e 2013.

Em julho de 2015, a Companhia ingressou na Star Alliance como representante brasileira da maior aliança de companhias aéreas do mundo, aumentando significativamente a exposição e atratividade junto aos seus clientes, coroando a alta qualidade de serviços prestados.

A Companhia tem como objetivo, para os próximos períodos, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além dessas medidas, a Companhia conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de administração em 03 de junho de 2016.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 5** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;
- **Nota explicativa nº 11** - definição da vida útil estimada;
- **Nota explicativa nº 16** - Programa de fidelidade "Amigo" e
- **Nota explicativa nº 19** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 9** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 11** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- **Nota explicativa nº 18** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 20** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

a. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, Sucursal Colômbia, são convertidos para o Real ás taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o real ás taxas médias de câmbio apuradas nos meses das transações.

b. Instrumentos financeiros

(iii) Ativos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

(v) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(vi) Capital social
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(vii) Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

c. Estoques
Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

d. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo de vida útil. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

custo do serviço que, por sua vez, são considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (*overhaul*). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de voo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção *power by the hour*, são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de voo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados no resultado do exercício pelo método linear, com base nas taxas descritas na nota explicativa nº 11, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de vôo	
Peças sobressalentes	20 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	5 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	5 anos
Reparos	2 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	2 anos
Aeronaves	4 anos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

e. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos basicamente por *softwares* e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear e a amortização, a taxa de 20% a.a. (vida útil estimada de 5 anos), é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

f. Redução ao valor recuperável (Impairment)

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que à Companhia não consideraria como sendo normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, A Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2015, a administração da Companhia não identificou nenhum indicador, seja ele interno ou externo, que justificasse a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours

Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como *power-by-the-hour*, contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"

Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

h. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

i. Reconhecimento da receita

A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Companhia, considerando dados históricos (*breakage)*.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar. Periodicamente a Companhia registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é realizado.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, taxas de embarque, bilhetes endossados e revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

j. Programa de fidelidade

A Companhia opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens. As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela Companhia. Esse valor justo é atualizado anualmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

A política da Companhia é cancelar todas as milhas contidas nas contas dos consumidores após 24 meses da data de aquisição destas.

A Companhia calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

k. Arrendamentos

Ativos mantidos pela Companhia como arrendamentos que transferem substancialmente para a Companhia todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado pelo montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

Os pagamentos efetuados como arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados como arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de *sale and leaseback* resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado

l. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem rendimentos de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem encargos sobre empréstimos, encargos sobre parcelamento de impostos, encargos sobre pagamento de fornecedores em atraso.

Os ganhos e perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou perda líquida.

m. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária e sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de elaboração das demonstrações financeiras e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1,5%

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

n. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

o. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. O Grupo não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial *Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz o modelo único de contabilização de arrendamentos estabelecendo que o arrendatário deve reconhecer, com limitadas exceções, ativos e passivos para todos os contratos de arrendamento. O arrendatário deve reconhecer o direito de uso do ativo subjacente arrendado e o correspondente passivo. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

- *Acceptable Methods of Depreciation and Amortisation* (Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização) (alterações do CPC 27 / IAS 16 e CPC 04 / IAS 38)*;*
- Melhorias anuais das IFRSs de 2012-2014 - várias normas;
- *Disclosure Initiative* (Initiativa de Divulgação) (Alteração do CPC 26 / IAS 1).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Caixa e depósitos bancários	3.688	24.372
Aplicações financeiras	79.468	5.880
Caixa e equivalentes de caixa	83.156	30.252

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2015 e 2014 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 23.

5 Contas a receber

	2015	2014
Cartões de crédito	57.252	133.448
Agências de turismo	64.504	106.117
Partes relacionadas (nota explicativa nº 12)	25.935	6.049
Outros recebíveis	2.848	1.609
Total contas a receber	150.539	247.223
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.057)	(4.473)
Total contas a receber	145.482	242.750

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Composição dos saldos por vencimento

	2015	2014
A vencer	106.821	227.708
Vencidos até 60 dias	25.943	6.843
De 61 a 90 dias	1.558	2.495
De 91 a 180 dias	1.591	4.073
De 181 a 360 dias	14.626	6.104
Total contas a receber	150.539	247.223

Considerando a natureza das contas a receber da Companhia e com base no histórico de inadimplência, a Companhia adicionou provisão para créditos de liquidação duvidosa no período no montante de R$ 584.

Movimentação para credito de liquidação duvidosa	2015
Saldo no início do exercício	(4.473)
Adição	(584)
Saldo no final do exercício	(5.057)

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía bloqueio de recebíveis referente ao cartão de crédito (Redecard e Visa), dados como garantia aos empréstimos contraídos junto ao Daycoval, detalhamento efetuado na nota explicativa nº 14.

6 Estoques

	2015	2014
Peças aeronáuticas	66.397	51.911
Estoque de uniforme	1.563	1.749
(-) Provisão para obsolescência	(1.864)	(1.864)
	66.096	51.796

Movimentação do saldo

	2014	2015		
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Peças aeronáuticas	51.911	36.206	(21.720)	66.397
Estoque de uniformes	1.749	1.519	(1.705)	1.563
(-) Provisão para obsolescência	(1.864)	-	-	(1.864)
	51.796	37.725	(23.425)	66.096

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

7 Ativo fiscal corrente

	2015	2014
ICMS	1.144	716
Antecipações de IRPJ e CSLL	4.959	-
IRRF	398	317
PIS e COFINS (a)	12.391	9.226
Retenção de imposto de órgãos público (b)	5.683	5.936
INSS (c)	18.788	23.317
Credito por denúncia espontânea (d)	28.413	6.123
Outros	574	985
	72.350	46.620

(a) No exercício de 2013 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação e serão utilizados integralmente no transcorrer do exercício.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Companhia, a ser aplicado em período em que a Companhia auferir resultados tributáveis. A Administação estima que os saldos serão realizados integralmente no transcorrer do exercício.

(c) No exercício de 2014 foram identificados créditos sobre verbas trabalhistas, decorrentes de revisão de apuração do imposto a serem compensados integralmente no exercício corrente.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Companhia promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 28.413 (6.123 até 31 de dezembro de 2014) e os valores pagos serão compensados integralmente em uma nova reconciliação do parcelamento.

8 Outras contas a receber

	2015	2014
Adiantamento a fornecedores	68.734	41.216
Adiantamento de férias e salários	5.457	6.557
Reembolso de sinistro	1.132	184
Partes relacionadas (nota explicativa n º 12)	15.783	7.604
Outros recebíveis	3.857	1.928
	94.963	57.489

9 Ativo fiscal diferido

	2015	2014
Prejuízos fiscais	72.868	72.868
Base negativa de contribuição social	26.233	26.233
	99.101	99.101

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social estão registrados com base na expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros, observadas as limitações legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

As projeções de lucros tributáveis futuros sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, tecnicamente elaboradas e suportadas nos planos de negócio e aprovadas pelos órgãos da Administação da Companhia, indicam a existência de lucros tributáveis suficientes para a realização dos créditos fiscais diferidos reconhecidos.

Ativo fiscal diferido

	2015	2014
Ativo fiscal diferido não reconhecido	188.382	190.264
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL reconhecido	99.101	175.908
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizado	-	(76.807)
Total do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**287.483**	**99.101**

A Administação não reconheceu ativo fiscal diferido para resultados tributáveis após 2020.

10 Depósitos em garantia

	2015	2014
Aviation Capital Group	120.773	82.248
Airbus Financial Services	34.352	19.662
Aerovias del Continente Americano S.A (nota explicativa nº 12)	3.905	2.656
DS One LLC (nota explicativa nº 12)	78.611	30.103
GE Capital Aviation Services Limited	18.041	5.931
Constitution Aircraft	73.950	6.168
Vermillion Aviation Holdings Irland	29.966	-
Gecas	6.365	-
AVOLON	3.373	-
Engine Leasing Corporation	1.540	-
ALS Corporation (nota explicativa nº 12)	802	-
Outros	-	967
	371.678	147.735

A Companhia efetuou depósitos como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 51 aeronaves e 2 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à Companhia ao término dos contratos de arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

11 Imobilizado e intangível

a. Composição do imobilizado

		2015			2014
	Taxa anual de Depreciação	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Líquido**
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	4%	63	(41)	22	28
Equipamentos de aeronaves e de segurança	20%	259.744	(103.211)	156.533	161.446
Ferramentas	10%	24.758	(8.802)	15.956	16.572
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	2.972	(2.189)	783	1.283
Máquinas e equipamentos	10%	17.786	(6.316)	11.470	11.565
Móveis e utensílios	10%	5.352	(2.273)	3.079	3.197
Computadores e periféricos	20%	10.712	(7.785)	2.927	3.463
Instalações	10%	1.439	(622)	817	912
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	11.240	(6.645)	4.595	5.489
Oficinas	20%	47	(6)	41	46
Reparos	67%	33.988	(33.988)	-	5.516
Motores sobressalentes	7%	18.174	(3.487)	14.687	37.282
Benfeitorias em bens de terceiros	67%	94.916	(44.569)	50.347	33.936
Aeronaves	25%	25.903	(25.874)	29	6.304
		507.094	**(245.808)**	**261.286**	**287.039**

b. Composição do intangível

		2015			2014
	Taxa anual de amortização	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Valor Liquido**	**Valor Liquido**
Software	20%	34.607	(10.130)	24.477	24.287
		34.607	**(10.130)**	**24.477**	**24.287**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

c. Movimentação dos bens

	2014	2015			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	242.261	17.483	-	-	259.744
Ferramentas	22.979	1.789	(10)	-	24.758
Imobilizado de uso					
Veículos	3.047	9	(84)	-	2.972
Máquinas e equipamentos	16.232	1.596	(42)	-	17.786
Móveis e Utensílios	4.952	406	(6)	-	5.352
Computadores e Periféricos	9.357	1.357	(2)	-	10.712
Instalações	1.391	48	-	-	1.439
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10.080	1.160	-	-	11.240
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	32.253	1.735	-	-	33.988
Motores sobressalente	40.216	-	(22.042)	-	18.174
Benfeitorias em bens de terceiros	60.634	34.282	-	-	94.916
Aeronaves	31.518	-	(5.615)	-	25.903
	475.030	**59.865**	**(27.801)**	**-**	**507.094**

d. Movimentação do Intangível

	2014	2015			
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Software	28.876	5.731	-	-	34.607
	28.876	**5.731**			**34.607**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

e. Movimentação da depreciação

	2014	2015			
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(35)	(6)	-	-	(41)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(80.815)	(23.129)	733	-	(103.211)
Ferramentas	(6.407)	(2.395)	-	-	(8.802)
Imobilizado de uso					
Veículos	(1.764)	(425)	-	-	(2.189)
Máquinas e equipamentos	(4.667)	(1.649)	-	-	(6.316)
Móveis e Utensílios	(1.755)	(518)	-	-	(2.273)
Computadores e Periféricos	(5.894)	(1.891)	-	-	(7.785)
Instalações	(479)	(143)	-	-	(622)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(4.591)	(2.054)	-	-	(6.645)
Oficinas	(1)	(5)	-	-	(6)
Reparos	(26.737)	(7.251)	-	-	(33.988)
Motores sobressalente	(2.934)	(4.427)	3.874	-	(3.487)
Benfeitorias em bens de terceiros	(26.698)	(17.871)	-	-	(44.569)
Aeronaves	(25.214)	(5.151)	4.491	-	(25.874)
	(187.991)	**(66.915)**	**9.098**	**-**	**(245.808)**

f. Movimentação da amortização

	2014	2015			
	Saldo inicial	**Amortizações**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Software	(4.589)	(5.541)	-	-	(10.130)
	(4.589)	**(5.541)**	**-**	**-**	**(10.130)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

g. Movimentação dos bens

	2013	2014			
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Sobressalentes	112	-	-	(49)	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	204.385	44.136	(211)	(6.049)	242.261
Ferramentas	21.795	2.949	-	(1.765)	22.979
Imobilizado de uso					
Veículos	2.321	238	-	488	3.047
Máquinas e equipamentos	8.594	3.852	(3)	3.789	16.232
Móveis e Utensílios	3.758	738	-	456	4.952
Computadores e Periféricos	7.016	2.644	(3)	(300)	9.357
Instalações	1.089	76	-	226	1.391
Benfeitoria em propriedades de terceiros	7.820	2.175	-	85	10.080
Oficinas	199	47	-	(199)	47
Biblioteca	8	-	-	(8)	-
Reparos	26.057	6.196	-	-	32.253
Motores sobressalente	38.501	-	(4.033)	5.748	40.216
Benfeitorias em bens de terceiros	34.308	26.200	-	126	60.634
Aeronaves	46.857	-	(12.791)	(2.548)	31.518
Importações em andamento	36.380	-	(36.380)	-	-
	439.200	**89.251**	**(53.421)**	**-**	**475.030**

h. Movimentação do intangível

	2013	2014			
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Software	10.707	18.169	-	-	28.876
	10.707	**18.169**	**-**	**-**	**28.876**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

i. Movimentação da depreciação

	2013	2014			
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(55)	(11)		31	(35)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(59.969)	(19.839)	(166)	(841)	(80.815)
Ferramentas	(4.914)	(2.199)	-	706	(6.407)
Imobilizado de uso					
Veículos	(988)	(363)	-	(413)	(1.764)
Máquinas e equipamentos	(2.085)	(1.794)	-	(788)	(4.667)
Móveis e Utensílios	(1.327)	(418)	-	(10)	(1.755)
Computadores e Periféricos	(4.194)	(1.590)	-	(110)	(5.894)
Instalações	(270)	(116)	-	(93)	(479)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(2.799)	(1.952)	-	160	(4.591)
Oficinas	(199)	(9)	-	207	(1)
Biblioteca	(4)	(1)	-	5	-
Reparos	(17.244)	(9.493)	-	-	(26.737)
Motores sobressalente	(214)	(3.866)	-	1.146	(2.934)
Benfeitorias em bens de terceiros	(7.988)	(18.710)	-	-	(26.698)
Aeronaves	(28.114)	(8.619)	11.519	-	(25.214)
	(130.364)	**(68.980)**	**11.353**	**-**	**(187.991)**

j. Movimentação da amortização

	2013	2014			
	Saldo inicial	**Amortizações**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Software	(2.432)	(2.157)	-	-	(4.589)
	(2.432)	**(2.157)**	**-**	**-**	**(4.589)**

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Não foram identificados indicadores de perda de valor recuperável de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos para nenhum dos ativos intangíveis apresentados acima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

12 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Companhia possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos e passageiros transportados de voos oriundos da Avianca - Aerovias del Continente Americano S.A (veja nota explicativa nº 5). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2015 em R$ 70.703 (R$ 13.147 até 31 de dezembro de 2014) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

Os contratos de mútuo possuem métricas de conta corrente, sendo atribuído o prazo de 30 dias para a efetiva liquidação ou aditivo aos saldos em aberto, tendo como índice de remuneração a taxa de 1% ao ano.

Além disso, a Companhia possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 13 e 19). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2015 no valor de R$ 152.359 (R$ 159 até 31 de dezembro de 2014).

	Saldos a receber (ativo)		**Saldos a pagar (passivo)**		**Receitas (despesas)**	
	Dez-15	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	2.791	3.666	-	-	10.826	8.455
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	112	2.093	-	-	963	466
Tampa Cargo	9.085	47	5.206	-	11.025	75
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	2.567	-	-	-	6.793	4.151
Avlog	10.307	243	-	-	40.280	-
AEQ Alianca Eletroquímica Ltda.	11	-	-	-	-	-
Brasitest Ltda.	387	-	-	-	-	-
SP Syn Participações Ltda.	7	-	-	-	101	-
Petrosynergy Ltda.	5	-	-	-	-	-
Synergy Defesa e Segurança	24	-	-	-	-	-
Digex Aircraft	295	-	-	-	683	-
Eisa Alagoas S.A.	3	-	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	-	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	5	-	-	-	-	-
Estaleiro Mauá S.A.	122	-	-	-	-	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	10	-	-	-	-	-
Rem Indústria e Comercio Ltda.	139	-	-	-	-	-
Synergy Aerospace	31	-	-	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	1	-	-	-	6	-
AVB Holding	27	-	-	-	27	-
Total	**25.935**	**6.049**	**5.206**	**-**	**70.704**	**13.147**
Operações de mútuos						
Senior Taxi Aereo Ltda.	1	-	-	-	-	-
Companhia Com. e Participações CCN S.A.	-	6.693	-	-	-	-
Synergy Aerospace	15.742					
Synergy Defesa e Segurança S.A.	-	606	-	-	-	-
Digex Aircraft Maintence.	40	305	-	-	-	-
Total	**15.783**	**7.604**	**-**	**-**	**-**	**-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	Dez-15	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**	**Dez-15**	**Dez-14**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.905	2.656	-	-	-	-
DS LLC	78.611	30.103	-	-	-	-
ALS Corporation	802	-	-	-	-	-
Total	**83.318**	**32.759**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	530	9	(563)	(76)
Tampa Cargo	-	-	5	31	-	(18)
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	-	-	25	25	-	(25)
Synergy	-	-	-	-	-	(2)
Synergy Defesa e Segurança	-	-	-	-	-	(8)
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	68	14	(121)	(30)
Total		**-**	**628**	**79**	**(684)**	**(159)**
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	27.315	10.067	(74.251)	(45.953)
ALS Investimentos S.A.	-	-	2.988	744	(12.530)	(7.981)
DS One LLC	-	-	1.749	2.337	(15.753)	(8.423)
DS Two LLC	-	-	1.741	2.337	(15.636)	(8.423)
DS Tree LLC	-	-	1.741	2.337	(15.633)	(8.423)
DS For LLC	-	-	1.979	2.337	(17.556)	(7.434)
Tampa Cargo S.A	-	-	-	6.199	-	13.505
Total	**-**	**-**	**37.513**	**26.358**	**(151.359)**	**(73.132)**

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Companhia, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	31/12/15	**31/12/14**
Remuneração e benefícios de curto prazo	2.862	2.816

Atualmente, a Companhia não tem planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

13 Fornecedores

	2015	**2014**
Fornecedores no país	153.203	154.223
Fornecedores no exterior	103.602	51.905
Partes relacionadas (nota explicativa nº 12)	628	79
	257.433	206.207
Circulante	241.176	169.118
Não circulante	16.257	37.089
	257.433	206.207

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, que são os prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

Do montante de R$ 153.203 em 31 de dezembro de 2015 (R$ 154.223 em 31 de dezembro de 2014) de fornecedores no país, R$ 30.476 se refere a um parcelamento de saldo acumulado a pagar, efetuado em outubro de 2012, junto a Petrobrás, para liquidação do saldo em aberto naquela data pelo prazo de 60 meses, conforme demonstrado a seguir:

Fornecedor no país	2015	2014	Vencimentos	Encargos	Garantias
Petrobras Distribuidora S.A	30.476	52.380	2017	CDI+ 14,0286% a.a.	Hipoteca de 5 aeronaves Focker - PR-OAK, PR-OAI, PR-OAU, PR-OAF e PR-OAD.

Cronograma de amortização do parcelamento

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2015 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Setembro de 2017 a setembro de 2018	16.257
	16.257

14 Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 23.

Moeda Nacional:	2015	2014	Vencimentos	Encargos	Garantias
Banco Daycoval S.A.	42.402	100.420	2016	CDI + 7,9562% a.a.	Recebíveis de 80% da dívida junto a Redecard e Visa + aval do acionista
Banco Santander S.A.	33.333	-	2016	CDI+ 5,90% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Debêntures	37.652	56.956	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de 50% de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Total	113.387	157.376			
Passivo circulante	83.985	85.783			
Passivo não circulante	29.402	71.593			
Total	113.387	157.376			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Cronograma de amortização da dívida

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2015 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Janeiro de 2017 a dezembro de 2018	29.402
	29.402

Debêntures

As principais características das debêntures privadas não conversíveis em ações são:

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	19 de novembro de 2014
Data final da liquidação:	10 de novembro de 2017
Quantidade:	600
Valor total da emissão:	R$60.000
Espécie:	Quirografária.
Forma:	Não conversíveis em ações.
Remuneração mensal:	Taxas médias dos depósitos interbancários (CDI) +3,20% a.a.
Pagamento da remuneração mensal:	Mensalmente, a partir de 10 de dezembro de 2014.
Pagamento do principal:	R$60.000 serão pagos em 36 parcelas iguais e mensais a partir de 10/12/2015, junto com a remuneração mensal.
Garantias:	Cessão de direitos creditórios.
Obrigações adicionais - Índices financeiros (testados todo final de ano):	N/A
Obrigações adicionais - Outras	N/A

Cláusulas contratuais restritivas (covenants)

Em 31 de dezembro de 2015, o financiamento proveniente da emissão de sua segunda Debênture possuía as seguintes cláusulas restritivas:

(1) Terão como garantia a cessão fiduciária, sob condição suspensiva;

a. Direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de vendas de passagens aéreas para os clientes da Emissora por meio de cartões de crédito com bandeira Amex ("Direitos Cedidos").

b. Da conta vinculada de titularidade da Emissora e movimentada, única e exclusivamente por banco depositário ("Banco Depositário"), na qual serão depositados os Direitos Cedidos ("Conta Vinculada").

(2) Vencimento antecipado e imediatamente exigíveis, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo;

a. inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias pela emissora aos debenturistas;

b. decretação de vencimento antecipado de qualquer outro instrumento financeiro que somadas superem R$ 3 milhões ou, individualmente, supere R$ 2 milhões;

c. atribuição de materialidade incorreta para as garantias;

d. alienação de bens que ultrapasse 10% do total de ativos ou R$ 5 milhões de reais sem a anuência prévia dos debenturistas, exceto a alienação de até 5 aeronaves Fokker 100 em processo de aposentadoria da frota já traçado pela emissora;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

e. cisão, fusão ou incorporação sem anuência prévia dos debenturistas;

f. modificações no controle societário;

g. redução de capital social;

h. protesto de títulos com valor individual ou somado maior que R$ 3 milhões;

i. solicitação por parte da Emissora de moratória, suspensão de pagamento, recuperação judicial, extrajudicial ou falência;

j. encerramento das atividades empresariais;

k. mudança relevante de condições econômicas, conforme Instrução CVM no. 358, de 3 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não cumpriu certas condições de elencadas acima. Entretanto, em 18 de abril de 2016 obteve dos debenturistas um "*waiver*" declarando a não exigência do vencimento antecipado dessa dívida.

15 Obrigações trabalhistas

	2015	2014
Rendimentos laborais	38.353	41.336
INSS	12.623	15.312
FGTS	4.730	5.616
Imposto de renda retido na fonte	4.958	4.808
	60.664	67.072

16 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 230.548 (R$ 196.534 em 31 de dezembro de 2014) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 25 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 20.642 (R$ 18.308 em 31 de dezembro de 2014) referente ao programa de milhagens operado pela Companhia, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo", em 31 de dezembro de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

17 Obrigações fiscais e parcelamentos fiscais

	2015	2014
Parcelamentos fiscais	241.435	93.022
PIS e COFINS	34.352	58.778
INSS a recolher	9.404	15.956
ISS a recolher	288	2.403
ICMS a recolher	792	78
Outros impostos	19.799	14.911
	306.070	185.148
Passivo circulante	114.387	114.358
Passivo não circulante	191.683	70.790
	306.070	185.148

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo, R$ 81.997 de INSS (R$ 38.728 em 31 de dezembro de 2014), R$ 154.910 de PIS e COFINS (R$ 49.748 em 31 de dezembro de 2014), R$ 3.778 de ANAC (R$ 4.508 em 31 de dezembro de 2014) e processos ICMS R$ 750 (R$ 37 em 31 de dezembro de 2014).

Os reparcelamentos ordinários de débitos federais (PIS e COFINS) e previdenciário (INSS), foram realizados em 30 de abril de 2015, onde serão quitados em 60 parcelas e atualizadas mensalmente pela taxa Selic.

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Companhia, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

Refis

Em 29 de agosto de 2014, a Companhia celebrou novos reparcelamentos através do Refis de débitos federais e previdenciários, respectivamente, consolidando o montante de R$ 107.407 para pagamento em 180 parcelas, nesta operação deteve um benefício tributário de imposto diferido para compensação de multa e juros no valor de R$ 14.006.

Em 27 de novembro de 2014, a Companhia aproveitando o benefício tributário ofertado pelo governo de utilização de prejuízo fiscal, quitou o parcelamento do Refis de débitos federais e previdenciários que havia aderido em 29 de agosto de 2014, nesta operação houve um aproveitamento de imposto diferido no exercício de 2014 no valor de R$ 76.807.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

18 Provisões técnicas

	2015	2014
Tarifas aeroportuárias	12.498	11.774
Provisão flight hours	45.255	23.948
Comissárias e serviços de bordo	6.393	6.540
Outros arrendamentos mercantis	5.824	3.062
Diárias e hospedagem de tripulantes	4.794	4.682
Revisão de equipamentos de voo	652	718
Combustível aeronáutico	6.729	4.459
Auditoria, consultoria e tecnologia	7.970	3.822
Outras provisões	2.656	4.673
	92.771	63.678

19 Outras obrigações

	2015	2014
Arrendamentos mercantis	71.188	45.632
Compra antecipada de milhas	24.211	39.715
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 12)	37.513	26.358
Seguros e sinistros	3.056	11.780
Reembolso a terceiros	1.319	6.916
Créditos a apropriar	28.946	-
Outras provisões	8.582	2.834
	174.815	133.235

20 Contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A administação, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2015, está provisionado o montante de R$ 15.462 (R$ 2.792 em 31 de dezembro de 2014), o qual, na opinião da administação, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2015, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	2015	2014
Provisões trabalhistas	(3.813)	(1.137)
Provisões cíveis	(10.891)	(258)
Provisões tributárias	(758)	(1.397)
Provisões para contingências	(15.462)	(2.792)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

b. Movimentação das contingências

	2014	2015		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(1.137)	(2.676)	-	(3.813)
Provisões cíveis	(258)	(10.633)	-	(10.891)
Provisões tributárias	(1.397)	-	639	(758)
	(2.792)	(13.309)	639	(15.462)

c. Depósitos judiciais

	2015	2014
Depósitos judiciais	8.582	7.286
PIS e COFINS	2.258	2.258
INSS	1	1
Depósitos judiciais	10.841	9.545

Além das causas provisionadas, a Companhia é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 17.335 (R$ 16.322 em 31 de dezembro de 2014), e cíveis no valor de R$ 2.854 (R$ 3.653 em 31 de dezembro de 2014), cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A Companhia está discutindo judicialmente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da Companhia, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administação entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações mencionadas anteriormente é de R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2015, (R$ 43.450 em 31 de dezembro de 2014), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como provável a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

21 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social está representado por 880.098.910 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e dez) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Em 08 de setembro de 2014, conforme já comentado na nota explicativa nº 1, foi deliberado pelo Conselho de administração a nova estrutura societária, transferindo integralmente o investimento dos acionistas para a companhia AVB Holding S.A., que passa a ser a controladora integral da Companhia. Esta alteração foi submetida à aprovação da Agencia Nacional de Aviação Civil e segue aguardando homologação por parte da Agencia.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2015 é de R$ 880.099. Dentro do limite autorizado, a Companhia poderá mediante deliberação do Conselho de administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Foi disponibilizado como AFAC de forma irretratável e irreversível durante o exercício de 2014 o valor de R$ 29.492 proveniente de conversão de dívida em disponibilidade para aumento de capital, onde serão convertidas em 29.491.646 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Após a integralização do AFAC acima mencionado, a nova distribuição das ações da companhia ficará:

Acionista	**Participação**	**Capital social**
AVB Holding S.A	100%	909.591
	100%	**909.591**

22 Compromissos

A Companhia possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 54 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (40 aeronaves em 31 de dezembro de 2014), cujos contratos têm prazo médio de 88 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano, acrescidos da taxa Libor.

Em 31 de dezembro de 2015, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 446.195 (R$ 236.912 em 2014), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 25.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	R$
2016	184.412	720.092
2017	178.215	695.893
2018	171.657	670.284
A partir de 2019	754.416	2.945.847
	1.288.700	5.032.116

A Companhia é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

23 Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

23.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área Financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 25, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não tinha nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

b. Risco de taxa de câmbio

A Companhia possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a Companhia está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	2015	2014
Fornecedores em dólar	(103.603)	(51.905)
Outras obrigações em dólar	(144.039)	(71.990)
Depósitos em dólar	388.606	127.772
Adiantamentos em dólar	18.031	12.571
Total da exposição cambial	**158.995**	**16.448**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito.

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não utilizou instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia está negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2015.

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (nota explicativa 13)	241.176	16.257	-	257.433
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 14)	83.985	29.402	-	113.387
Arrendamento mercantil (nota explicativa 19)	100.135	-	-	100.135

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

23.2 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	2015			2014		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	3.688	79.468	83.156	24.372	5.880	30.252
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	145.482	-	145.482	242.750	-	242.750
Outras contas a receber	79.221	-	79.221	57.489	-	57.489
	228.391	**79.468**	**307.859**	**324.611**	**5.880**	**330.491**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	**2015**	**2014**
Fornecedores (nota explicativa nº 13)	257.433	206.207
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14)	113.387	157.376
Outras obrigações (nota explicativa nº 19)	151.789	93.520
	522.609	**457.103**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

23.3 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

Consolidado			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2015		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contabil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
Fornecedores Estrangeiros	Aumento da taxa do dólar	103.602	10.360	25.901	51.801
	Diminuição da taxa dólar		(10.360)	(25.901)	(51.801)
Outras obrigações em dolár	Aumento da taxa do dólar	144.039	14.404	36.010	72.020
	Diminuição da taxa dólar		(14.404)	(36.010)	(72.020)
Adiantamento Fornecedores Estrangeiros	Aumento da taxa do dólar	18.031	(1.803)	(4.508)	(9.016)
	Diminuição da taxa dólar		1.803	4.508	9.016
Depósito em Garantia	Aumento da taxa do dólar	187.329	(18.733)	(46.832)	(93.665)
	Diminuição da taxa dólar		18.733	46.832	93.665
Reserva de Manutenção	Aumento da taxa do dólar	201.276	(20.128)	(50.319)	(100.638)
	Diminuição da taxa dólar		20.128	50.319	100.638
Empréstimos e Financiamentos	Aumento do CDI	113.387	(11.339)	(28.347)	(56.694)
	Diminuição do CDI		11.339	28.347	56.694

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não operava com instrumentos financeiros derivativos.

24 Receita operacional líquida

	2015	**2014**
Receitas de voo	2.640.401	2.236.917
Outras receitas	138.403	72.293
Imposto sobre vendas	(156.370)	(124.286)
(-) Devoluções de vendas	(139)	-
Receita operacional líquida	**2.622.295**	**2.184.924**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

25 Custos e despesas operacionais

	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	Custos serv. Prestados	**Custos Serv. Prestados**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. de vendas**	**Desp. de vendas**
Total	**2.136.854**	**1.877.010**	**235.439**	**104.530**	**143.096**	**150.627**
Pessoal	359.232	317.868	51.175	36.461	30.362	24.866
Combustível	841.418	917.098	9	-	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	446.195	236.912	-	-	-	-
Outros arrendamentos	21.608	16.396	3.423	2.944	2.145	824
Manutenção	43.384	29.546	323	127	244	59
Tarifas aeroportuárias	150.180	123.714	(2)	(3)	-	-
Depreciação	61.297	63.225	10.762	7.913	397	-
Despesas diretas com tripulação técnica	111.655	89.805	26	1	2.997	2.482
Consumo de materiais	41.318	29.463	2.998	2.617	205	283
Serviços auxiliares	25.020	12.044	56.431	31.360	5.175	4.525
Outras despesas	15.229	25.900	46.614	7.802	267	135
Serviços auxiliares	9.569	8.677	6.412	5.565	3.106	3.088
Despesas eventuais	419	63	245	559	1.919	3.368
Contribuições e gratificações	-	48	1.222	966	6	-
Despesas diversas	300	86	8.403	4.709	(263)	(642)
Devedores duvidosos	-	-	584	-	-	-
Comissões	-	-	43.949	253	81.679	106.499
Marketing	532	29	(47)	177	14.521	6.501
Outras despesas comerciais	9.498	6.135	2.912	3.279	336	277

26 Outras receitas e despesas operacionais

	2015	2014
Receita operação *back-to-back*	38.232	-
Receita operação *lease-back*	46.365	-
Receita de venda imobilizado	11.035	-
Outras receitas operacionais	**95.632**	**-**
Custo na venda de motores *back-to-back*	(41.889)	-
Custo na vendas de motores	(16.724)	-
Provisão para contingências	(12.670)	-
Outros	(3.906)	(2.712)
Outras despesas operacionais	**(75.189)**	**(2.712)**
Outras receitas operacionais líquidas	**20.443**	**(2.712)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

27 Despesas financeiras líquidas

	2015	2014
Receitas		
Receita de variação cambial	204.798	44.685
Outras variações financeiras	3.642	902
Receitas financeiras	**208.440**	**45.587**
Despesas		
Encargos sobre empréstimos bancários	(27.116)	(34.797)
Encargos sobre operações de crédito	(46.380)	(30.129)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(58.374)	(45.796)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(24.655)	(16.350)
Despesa de variação cambial	(189.847)	(59.507)
Outras variações financeiras	(1.824)	(638)
Despesas financeiras	**(348.196)**	**(187.217)**
Resultado financeiro líquido	**(139.756)**	**(141.630)**

28 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados pela administração suficientes para a cobertura de eventuais riscos sobre ativos e/ou responsabilidades.

Composição dos saldos da apólice de seguros com aeronaves

Modalidade	Em dólar
Aeronáutico	6.168.127
Patrimonial	4.727
Veículos	Valor de mercado

* * *

José Efromovich
Presidente

Ricardo Varotto
Diretor Financeiro

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4A8.

AVB Holding S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2016 e 2015

KPDS 186545

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanços patrimoniais **6**

Demonstrações de resultados **7**

Demonstrações de resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa **10**

Notas explicativas das demonstrações financeiras **11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da
AVB Holding S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AVB Holding S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AVB Holding S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

  Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de maio de 2017.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

AVB Holding S.A.

CNPJ 18.854.343/0001-89

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
Ativos	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	11.997	83.156
Contas a receber	6	-	-	211.841	145.482
Estoques	7	-	-	67.983	66.096
Ativo fiscal corrente	8	-	-	55.658	72.350
Despesas antecipadas		-	-	8.490	6.642
Mútuo a receber com partes relacionadas	15	-	-	7.885	15.783
Outros créditos	9	-	-	117.040	79.180
Ativo não circulante mantido para venda	10	-	-	43.682	-
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**524.576**	**468.689**
Ativo fiscal diferido	11	-	-	99.101	99.101
Depositos em garantia	12	-	-	468.732	371.678
Depósitos judiciais	23	-	-	26.426	10.841
Outros créditos	9	-	-	26.591	18.031
Total do realizável a longo prazo		**-**	**-**	**620.850**	**499.651**
Investimento	13	-	2.954	-	-
Imobilizado	14	-	-	179.943	261.286
Intangível		-	-	25.634	24.477
Total do ativo não circulante		**-**	**2.954**	**826.427**	**785.414**
Total do Ativo		**-**	**2.954**	**1.351.003**	**1.254.103**

		Controladora		Consolidado	
Passivos	**Nota**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	-	-	53.896	83.985
Fornecedores	16	-	-	325.614	241.176
Obrigações fiscais	20	-	-	122.301	114.387
Obrigações trabalhistas	18	-	-	71.875	60.664
Transporte a realizar	19	-	-	298.477	230.548
Provisões técnicas	21	-	-	95.863	92.771
Mútuo a pagar com partes relacionadas	15	-		14.128	-
Outras obrigações	22	28	14	196.837	174.828
Total do passivo circulante		**28**	**14**	**1.178.991**	**998.359**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	-	-	-	29.402
Fornecedores	16	-	-	-	16.257
Obrigações fiscais	20	-	-	200.230	191.683
Provisão para perda de investimento	13	68.449	-	-	-
Contingências	23	-	-	21.019	15.462
Outras obrigações	22	-	-	19.240	-
Total do passivo não circulante		**68.449**	**-**	**240.489**	**252.804**
Patrimônio líquido					
Capital social	24	647	647	647	647
Recurso para aumento de capital	24	29.492	29.492	29.492	29.492
Prejuizos acumulados		(98.616)	(27.199)	(98.616)	(27.199)
Total do patrimônio líquido		**(68.477)**	**2.940**	**(68.477)**	**2.940**
Total do passivo		**68.477**	**14**	**1.419.480**	**1.251.163**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**-**	**2.954**	**1.351.003**	**1.254.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

AVB Holding S.A.

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados

Exercicio findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Receita operacional líquida	27	**-**	**-**	**2.955.366**	**2.622.295**
(-) Custos dos serviços prestados	28	-	-	(2.403.063)	(2.136.854)
Lucro bruto		**-**	**-**	**552.303**	**485.441**
Despesas operacionas					
Despesas de vendas	28	-	-	(185.686)	(143.096)
Despesas gerais e administrativas	28	-	-	(212.764)	(235.439)
Resultado de equivalência patrimonial	13	(71.403)	(12.407)	-	-
Outras despesas operacionais	29	(14)	(14)	13.314	20.429
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(71.417)**	**(12.421)**	**167.167**	**127.335**
Receitas financeiras	30	-	-	204.169	208.440
Despesas financeiras	30	-	-	(435.234)	(348.196)
Despesas financeiras líquidas		**-**	**-**	**(231.065)**	**(139.756)**
Prejuízo antes dos impostos		**(71.417)**	**(12.421)**	**(63.898)**	**(12.421)**
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(7.519)	-
Prejuízo do exercício		**(71.417)**	**(12.421)**	**(71.417)**	**(12.421)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

AVB Holding S.A.

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercicio findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

	Controlada		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício	(71.417)	(12.421)	(71.417)	(12.421)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**(71.417)**	**(12.421)**	**(71.417)**	**(12.421)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

AVB Holding S.A.

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercicio findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Capital Social				
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Recursos para aumento do capital**	**Prejuizos acumulados**	**Total**
Saldo em 01º de janeiro de 2015	648	(1)	29.492	(14.778)	**15.361**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(12.421)	**(12.421)**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**648**	**(1)**	**29.492**	**(27.199)**	**2.940**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(71.417)	**(71.417)**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**648**	**(1)**	**29.492**	**(98.616)**	**(68.477)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

AVB Holding S.A.
CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercicio findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(71.417)	(12.421)	(71.417)	(12.421)
Ajuste para;					
Depreciação e amortização		-	-	68.778	72.456
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	-	-	(87)	584
Encargos sobre empréstimos	15	-	-	16.671	21.812
Resultado na venda do imobilizado		-	-	(20.742)	(38.697)
Variações cambiais liquidas		-	-	53.856	(10.078)
Perda na operação back-to-back		-	-	-	3.657
Provisão para contingências	21	-	-	5.557	12.670
Resultado de equivalência patrimonial		71.403	12.407	-	-
Despesa com imposto de renda e contribuição sócial		-	-	7.519	
		(14)	**(14)**	**60.135**	**49.983**
(Aumento) redução dos ativos					
Contas a receber	5	-	-	(66.272)	96.684
Estoques	6	-	-	(1.887)	(14.300)
Ativo fiscal corrente	7	-	-	16.692	(25.730)
Depósitos em garantia	11	-	-	(172.096)	(291.707)
Outros creditos		-	-	(46.420)	(76.644)
Deposito judicial		-	-	(15.585)	(1.296)
Despesas antecipadas		-	-	(1.848)	11.575
Aumento (redução) dos passivos					
Fornecedores	14	-	-	69.111	92.956
Obrigações trabalhistas	16	-	-	11.211	(6.408)
Obrigações fiscais	18	-	-	(3.543)	(27.491)
Transporte a realizar	17	-	-	67.929	34.014
Parcelamentos de impostos		-	-	12.485	148.413
Provisões técnicas	19	-	-	3.092	29.093
Outras obrigações	20	14	14	61.505	60.160
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades operacionais		**-**	**-**	**(5.491)**	**79.302**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos					
Mútuo a receber de partes relacionadas	13	-	-	7.898	(8.179)
Venda do ativo não circulante		-	-	30.235	-
Caixa proveniente da alienação de imobilizado		-	-	10.163	57.400
Caixa proveniente da operação back-to-back		-	-	-	38.232
Aquisição de bens do ativo imobilizado	12	-	-	(44.434)	(59.865)
Aquisição de intangível	12	-	-	(7.496)	(5.731)
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de investimentos		-	-	**(3.634)**	**21.857**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Captação de empréstimos com partes relacionadas	13	-	-	14.128	17.546
Captação de empréstimos e financiamentos	15	-	-	41.185	35.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)	15	-	-	(93.134)	(73.770)
Pagamento de debêntures (a)	15	-	-	(24.213)	(27.031)
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos		-	-	**(62.034)**	**(48.255)**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**(71.159)**	**52.904**
Caixa e equivalente de caixa no início do período		-	-	83.156	30.252
Caixa e equivalente de caixa no final do período		-	-	11.997	83.156
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**(71.159)**	**52.904**

(a) Os juros pagos no exercício estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos, cujo o montante pago foi de R$ 31.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Notas explicativas das demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A AVB Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora") foi constituída em 11 de setembro de 2013, entretanto, nenhum capital foi aportado naquele momento. A Companhia tem como atividade principal a participação como sócia ou acionista, no país ou no exterior, em outras sociedades.

A Companhia está domiciliada em São Paulo, Capital, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7059 - Bairro Campo Belo.

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A ("Controlada").

Em 26 de abril de 2010, a controlada firmou um acordo, não oneroso, de licenciamento de uso com a Avianca Holdings para uso da marca fantasia no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2016, a Controlada possui 51 aeronaves (59 em dezembro de 2016), sendo 2 próprias e 49 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	2016		2015	
	Próprias	**Terceiros**	**Próprias**	**Terceiros**
MK28	2	-	5	4
Airbus A318	-	13	-	15
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	30	-	29
Airbus A330	-	2	-	2
	2	49	5	54

A Companhia e sua controlada vêm apresentando constante prejuízos e, conforme demonstrado no balanço patrimonial, o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 654.415 e patrimônio líquido está negativo em R$ 68.477. As medidas adotadas pela Administração para reverter esse cenário consideram o plano de negócios da controlada, o qual é apresentado a seguir.

Plano de negócios da controlada

O plano de negócios projeta que a Controlada auferirá resultados positivos a partir de 2017. A Controlada vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e principalmente variação cambial. Durante o exercício foram vendidas 3 (três) aeronaves próprias e devolvidas 4 (quatro) do modelo MK28, que encerraram suas operações em 2015.

Baseado em seu plano de negócio, a Controlada prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A trajetória de sucesso da Controlada segue refletindo no crescimento expressivo de 13% nas receitas operacionais no presente exercício em relação ao exercício anterior.

Em julho de 2015, a Controlada ingressou na Star Alliance como representante brasileira da maior aliança de companhias aéreas do mundo.

A Controlada tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas, a Controlada conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

2 Entidades do grupo

A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades das mesmas:

	31/12/2016	31/12/2016
Subsidiária	**Direta**	**Direta**
OceanAir Linhas Aéreas S.A.	100,00%	100,00%

- **OceanAir Linhas Aéreas S.A.:** as operações da controlada compreende basicamente na atividade de transporte aéreo de passageiros e cargas.

3 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 03 de maio de 2017.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente:

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;
- **Nota explicativa nº 14** - definição da vida útil estimada;
- **Nota explicativa nº 19** - Programa de fidelidade "Amigo";
- **Nota explicativa nº 22** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento; e
- **Nota explicativa nº 27** - Receita operacional liquida: reconhecimento e mensuração receita no show.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 11** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 14** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;
- **Nota explicativa nº 21** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 23** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

As informações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre Companhias do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas Companhias, são eliminados na preparação das informações contábeis consolidadas.

b. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia e sua controlada pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior - (sucursal Colômbia)

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas no resultado do exercício.

c. Reconhecimento da receita

A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Administração da controlada, considerando dados históricos (*breakage)*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar. Periodicamente a controlada registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é fornecido.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, taxas de embarque, bilhetes endossados e revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

d. Programa de fidelidade

A controlada opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens. As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela controlada. Esse valor justo é atualizado anualmente.

A política da controlada é cancelar todas as milhas contidas nas contas dos consumidores após 24 meses da data de aquisição destas.

A controlada calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

e. Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1%

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

f. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e sua controlada tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

g. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

h. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

i. Instrumentos financeiros

(iii) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua controlada se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia e sua controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua controlada tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado com mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorrido. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia e sua controlada na gestão das obrigações de curto prazo.

(v) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

j. Estoques
Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

k. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo em que a Companhia e sua controlada espera utilizar o bem. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o custo do serviço que, por sua vez, são considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (overhaul). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de vôo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção power by the hour, são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de vôo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de vôo	
Peças sobressalentes	20 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	5 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	5 anos
Reparos	2 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	2 anos
Aeronaves	4 anos

l. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis da Companhia e sua controlada são compostos basicamente por softwares e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear, baseado na vida útil estimada de 5 anos, a taxa de 20% a.a. A amortização é geralmente reconhecida no resultado

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

m. Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, os ativos imobilizados não são mais depreciados.

n. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido a Companhia e sua controlada em condições que a Companhia e sua controlada não considerariam como sendo normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia e sua controlada consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e sua controlada utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e sua controlada consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial
Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

Ativos não financeiros
Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e sua controlada, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) é o maior entre o seu valor em uso e o valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2016, a Administração da Companhia e sua controlada testou a recuperabilidade de seus ativos e não constatou a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

o. Provisões
Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia e sua controlada têm uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours
Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como power-by-the-hour: contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"
Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia e sua controlada são partes de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

p. Arrendamentos

(i) Ativos arrendados
No início do contrato, a Companhia e sua controlada determina se ele é ou contém um arrendamento.

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia e sua controlada substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial.

(ii) Pagamentos de arrendamentos
Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de sale and leaseback resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado.

q. Demais passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

r. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

s. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia e sua controlada exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo.

t. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia e sua controlada não adotaram essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Pronunciamento	**Descrição**	**Vigência**
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros / CPC 48	Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas com Clientes / CPC 30	Refere-se à convergência do IASB ("*International Accounting Standards Board*"), sobre o reconhecimento de receita.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamentos	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.
Modificações à IAS 7 / CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Iniciativa de Divulgação.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

A Administração da Companhia e sua controlada iniciaram uma avaliação e entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos a serem reportados, principalmente o IFRS relativo aos arrendamentos que sua adoção devem afetar significativamente aos valores reportados. No entanto, o atual estágio dessa avaliação não permite quantificar os efeitos, se houver, até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes ao IFRS 16 - Arrendamentos. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	2016	**2015**
Caixa e depósitos bancários	8.709	3.688
Aplicações financeiras	3.288	79.468
Caixa e equivalentes de caixa	11.997	83.156

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem, basicamente, numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2016 e 2015 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI), não constam penalidades em caso de resgate antes do vencimento do CDI.

A exposição da Companhia e sua controlada a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 26.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	2016	**2015**
Cartões de crédito	131.851	57.252
Agências de turismo	69.969	64.504
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	10.298	25.935
Outros recebíveis	380	2.848
Total contas a receber	212.498	150.539
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(657)	(5.057)
Total contas a receber	211.841	145.482

Composição dos saldos por vencimento

	Consolidado	
	2016	**2015**
A vencer	187.466	106.821
Vencidos		
Até 60 dias	10.403	25.943
De 61 a 90 dias	1.710	1.558
De 91 a 180 dias	1.015	1.591
De 181 a 360 dias	11.904	14.626
Total contas a receber	212.498	150.539

Considerando a natureza das contas a receber da Controlada e com base no histórico de inadimplência, a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$ 657 (R$ 5.057 em 2015).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

	Consolidado	
Movimentação para credito de liquidação duvidosa	**2016**	**2015**
Saldo no início do exercício	(5.057)	(4.473)
Baixa	4.313	-
Reversão / (Adição)	87	(584)
Saldo no final do exercício	(657)	(5.057)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a controlada possuía bloqueio de recebíveis referentes aos cartões de crédito (Redecard e Visa), dados como garantia aos empréstimos contraídos junto ao Banco Daycoval. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 17.

A Controlada trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia efetuou a baixa efetiva dos títulos das contas a receber no valor de R$ 4.313, tendo como contrapartida a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambas as contas do ativo circulante, não tendo efeito no resultado do exercício.

7 Estoques

	Consolidado	
	2016	**2015**
Peças aeronáuticas	67.265	66.397
Estoque de uniforme	2.582	1.563
(-) Provisão para obsolescência	(1.864)	(1.864)
	67.983	66.096

Movimentação do saldo

Consolidado				
	2015 Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**2016 Saldo final**
Peças aeronáuticas	66.397	27.662	(26.794)	67.265
Estoque de uniformes	1.563	3.727	(2.708)	2.582
Provisão para obsolescência	(1.864)	-	-	(1.864)
	66.096	31.389	(29.502)	67.983

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

8 Ativo fiscal corrente

	Consolidado	
	2016	**2015**
ICMS	108	1.144
Antecipações de IRPJ e CSLL	1.122	4.959
IRRF	580	398
PIS e COFINS (a)	17.998	12.391
Retenção de imposto de órgãos público (b)	6.104	5.683
INSS (c)	17.958	18.788
Credito por denúncia espontânea (d)	11.463	28.413
Outros	325	574
	55.658	72.350

(a) No exercício de 2013 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Controlada, a ser aplicado em período em que a Controlada auferir resultados tributáveis.

(c) No exercício de 2014 foram identificados créditos sobre verbas trabalhistas, decorrentes de revisão de apuração do imposto a serem compensados integralmente futuramente.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Controlada promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 11.463 (R$ 28.413 até 31 de dezembro de 2015) e os valores pagos serão compensados integralmente em uma nova reconciliação do parcelamento.

9 Outros créditos

	Consolidado	
	2016	**2015**
Adiantamento a fornecedores	112.527	71.351
Importação em andamento	23.773	18.031
Adiantamento de férias e salários	6.435	5.457
Outros recebíveis	896	2.372
Total	**143.631**	**97.211**
Circulante	117.040	79.180
Não circulante	26.591	18.031
Total	**143.631**	**97.211**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

10 Ativo não circulante mantido para venda

	2016
Ativos mantidos para venda - Transferência do imobilizado	61.641
Venda no exercício	(17.959)
Total ativos mantidos para venda	**43.682**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 43.682, apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram e a venda deve ocorrer em até 1 ano.

11 Ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2016	**2015**
Prejuízos fiscais	72.868	72.868
Base negativa de contribuição social	26.233	26.233
	99.101	99.101

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social estão registrados com base na expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros, observadas as limitações legais.

As projeções de lucros tributáveis futuros sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, tecnicamente elaboradas e suportadas nos planos de negócio e aprovadas pelos órgãos da Administração da Companhia e sua controlada, indicam a existência de lucros tributáveis suficientes para a realização dos créditos fiscais diferidos reconhecidos.

Ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2016	**2015**
Ativo fiscal diferido não reconhecido	200.565	188.382
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL reconhecido	99.101	99.101
Total do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**299.666**	**287.483**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

A Administração não reconheceu ativo fiscal diferido para resultados tributáveis após 2020.

12 Depósitos em garantia

	Consolidado	
	2016	**2015**
Reserva de manutenção	138.785	126.539
Depósitos em garantia	272.223	184.350
Despesas com antecipação de arrendamento	57.724	60.789
Total depósitos em garantia	**468.732**	**371.678**

	2016	**2015**
Depósitos em garantia - partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	91.143	83.318
Depósitos em garantia - terceiros	377.589	288.360
Total depósitos em garantia	**468.732**	**371.678**

A Controlada efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 49 aeronaves e 2 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à Controlada ao término dos contratos de arrendamento.

Os depósitos em garantia efetuados pela Controlada conforme previsão contratual são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a Controlada reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecido linearmente de acordo com o contrato de arrendamento.

13 Investimento

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A, operação realizada em 08 de setembro de 2015, com base nas informações contábeis da controlada de 31 de dezembro de 2013.

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está demonstrada a seguir:

Informação relevante da controlada	**2016**	**2015**
Quantidade total de ações	880.099	880.099
Capital Social	880.099	880.099
Percentual de participação	100%	100%
Patrimônio líquido total	(68.449)	2.954
Resultado do exercício	(71.403)	(12.407)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Movimentação dos investimentos	**2016**	**2015**
Saldo no início do exercício	**2.954**	**15.361**
Resultado de equivalência patrimonial	(71.403)	(12.407)
Saldo no final do exercício	**(68.449)**	**2.954**

14 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		Consolidado			
		2016			2015
	Taxa de depreciação (a.a.)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	4%	63	(48)	15	22
Equipamentos de aeronaves e de segurança	20%	171.004	(72.557)	98.447	171.220
Ferramentas	10%	27.702	(11.314)	16.388	15.956
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	2.972	(2.576)	396	783
Máquinas e equipamentos	10%	18.503	(8.103)	10.400	11.470
Móveis e utensílios	10%	5.494	(2.811)	2.683	3.079
Computadores e periféricos	20%	11.613	(9.215)	2.398	2.927
Instalações	10%	1.441	(761)	680	817
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10%	11.885	(8.593)	3.292	4.595
Oficinas	10%	47	(10)	37	41
Reparos	10%	33.990	(33.988)	2	-
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	114.981	(69.776)	45.205	50.347
Aeronaves	10%	10.057	(10.057)	-	29
		409.752	(229.809)	179.943	261.286

b. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	2015	2016			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências (a)**	**Saldo final**
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	277.917	18.890	(4.062)	(121.741)	171.004
Ferramentas	24.758	3.015	(71)	-	27.702
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	-			2.972
Máquinas e equipamentos	17.786	719	(2)	-	18.503
Móveis e Utensílios	5.352	163	(21)	-	5.494
Computadores e Periféricos	10.712	913	(12)	-	11.613
Instalações	1.439	22	(20)	-	1.441
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.240	645	-	-	11.885
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	2	-	-	33.990
Benfeitorias em bens de terceiros	94.916	20.065		-	114.981
Aeronaves	25.903	-	(15.846)	-	10.057
	507.093	**44.434**	**(20.034)**	**(121.741)**	**409.752**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

c. Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	2015	2016			
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(41)	(7)	-	-	(48)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(106.698)	(28.417)	2.458	60.100	(72.557)
Ferramentas	(8.802)	(2.540)	28		(11.314)
Imobilizado de uso					
Veículos	(2.189)	(387)	-	-	(2.576)
Máquinas e equipamentos	(6.316)	(1.788)	1	-	(8.103)
Móveis e Utensílios	(2.273)	(553)	15	-	(2.811)
Computadores e Periféricos	(7.785)	(1.440)	10	-	(9.215)
Instalações	(622)	(147)	8	-	(761)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(6.645)	(1.948)	-	-	(8.593)
Oficinas	(6)	(4)	-	-	(10)
Reparos	(33.988)	-	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(44.569)	(25.207)	15.817	-	(69.776)
Aeronaves	(25.874)			-	(10.057)
	(245.808)	**(62.438)**	**18.337**	**60.100**	**(229.809)**

d. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	2013	2015			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	282.477	17.483	(22.042)	-	277.917
Ferramentas	22.979	1.789	(10)	-	24.758
Imobilizado de uso					
Veículos	3.047	9	(84)	-	2.972
Máquinas e equipamentos	16.232	1.596	(42)	-	17.786
Móveis e utensílios	4.952	406	(6)	-	5.352
Computadores e periféricos	9.357	1.357	(2)	-	10.712
Instalações	1.391	48	-	-	1.439
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10.080	1.160	-	-	11.240
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	32.253	1.735	-	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	60.634	34.282	-	-	94.916
Aeronaves	31.518	-	(5.615)	-	25.903
	475.030	**59.865**	**(27.801)**	**-**	**507.093**

e. Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	2013	2015			
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(35)	(6)	-	-	(41)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(83.748)	(27.556)	4.607	-	(106.698)
Ferramentas	(6.407)	(2.395)	-	-	(8.802)
Imobilizado de uso					
Veículos	(1.764)	(425)	-	-	(2.189)
Máquinas e equipamentos	(4.667)	(1.649)	-	-	(6.316)
Móveis e Utensílios	(1.755)	(518)	-	-	(2.273)
Computadores e Periféricos	(5.894)	(1.891)	-	-	(7.785)
Instalações	(479)	(143)	-	-	(622)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(4.591)	(2.054)	-	-	(6.645)
Oficinas	(1)	(5)	-	-	(6)
Reparos	(26.737)	(7.251)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(26.698)	(17.871)	-	-	(44.569)
Aeronaves	(25.214)	(5.151)	4.491	-	(25.874)
	(187.990)	**(66.915)**	**9.098**	**-**	**(245.808)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

(a) Transferência para ativos mantidos para venda.

Durante o exercício, foi transferido o montante líquido de R$ 61.641, referente a peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, para ativos mantidos para vendas, correspondente ao seu valor contábil, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 10.

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Teste de perda do valor recuperável

A Controlada avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos (depósitos em garantia, imobilizado e intangível) utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam os mesmos. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa média ponderada do custo de capital (WACC).

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômicas financeiras, as projeções do fluxo de caixa foram efetuadas até 2020. A Administração julgou apropriada a utilização deste período com base em sua experiência passada em elaborar com precisão as expectativas de seu fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) (IAS 36) - redução do valor recuperável de ativos.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções foi de 5,4% ao ano. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de 14,2% ao ano. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas de voo: As receitas foram projetadas entre 2017 a 2020, considerando os volumes de passagens e ticket médio das passagens efetivamente realizados pela Controlada e condições de mercado.

- Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Controlada, bem como, com o crescimento previsto das receitas.

- Investimentos de capital/manutenção: Para suportar o crescimento, a Administração projeta investimentos em manutenção de aproximadamente R$ 75 ao ano. Os investimentos corresponderam à estimativa da Administração, para suportar a operação, corrigida pela inflação acumulada.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos mencionados acima da Controlada, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

15 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Controlada possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos e passageiros transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 6). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2016 em R$ 110.547 (R$ 70.704 até 31 de dezembro de 2015) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

Os contratos de mútuo possuem métricas de conta corrente, sendo atribuído o prazo de 30 dias para a efetiva liquidação ou aditivo aos saldos em aberto, tendo como índice de remuneração a taxa de 1% ao ano.

Além disso, a Controlada possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 16 e 22). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2016 no valor de R$ 129.873 (R$ 152.043 até 31 de dezembro de 2015).

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		**Saldos a pagar (passivo) Consolidado**		**Receitas (despesas) Consolidado**	
	Dez-16	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	5.022	2.791	1.173	-	21.009	10.826
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	122	112	22	-	1.066	963
Tampa Cargo	-	9.085	4.995	5.206	62.979	11.025
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	1.721	2.567	132	-	9.033	6.793
Avlog	1.601	10.307	-	-	16.424	40.280
AEQ Aliança Eletroquímica Ltda.	20	11	-	-	11	-
Brasitest Ltda.	440	387	-	-	53	-
SP Syn Participações Ltda.	7	7	-	-	-	101
Petrosynergy Ltda.	33	5	-	-	30	-
Synergy Defesa e Segurança	24	24	-	-	-	-
Sênior Táxi	462	-	43		6	
Digex Aircraft	435	295	-	-	159	683
Eisa Alagoas S.A.	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	8	5	-	-	19	-
Estaleiro Mauá S.A.	126	122	-	-	2	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	25	10	-	-	26	-
Rem Indústria e Comercio Ltda.	164	139	-	-	102	-
Synergy Aerospace	31	31	-	-	-	-
Oceanair Taxi Aéreo Ltda.	17	17	-		-	
Synerjet Brasil Ltda.	4	1	-	-	3	6
Avianca AV-134	-	-	531		(388)	
AVB Holding	27	27	-	-	13	27
Total	**10.298**	**25.935**	**6.896**	**5.206**	**110.547**	**70.704**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Operações de mútuos

Sênior Taxi Aéreo Ltda.	-	1	-	-	-	-
Synergy Aerospace	7.885	15.742	14.128	-	-	-
Digex Aircraft Maintenance.	-	40	-	-	-	-
Total	**7.885**	**15.783**	**14.128**	**-**	**-**	**-**

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		Saldos a pagar (passivo) Consolidado		Receitas (despesas) Consolidado	
	Dez-16	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.259	3.905	-	-	-	-
DS LLC	87.854	78.611	-	-	-	-
ALS Corporation	-	802	-	-	-	-
Total	**91.143**	**83.318**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	-	530	-	(563)
Tampa Cargo	-	-	-	5	-	-
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	-	-	-	25	-	-
Digex Aircraft Maintenance			567		(1.958)	-
Synergy Aerospace	-	-	1.632	-	-	-
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	-	68	-	(121)
Total	-	**-**	**2.200**	**628**	**(1.958)**	**(684)**

	Saldos a receber (ativo) Consolidado		Saldos a pagar (passivo) Consolidado		Receitas (despesas) Consolidado	
	Dez-16	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	**-**	-	5.058	27.315	(65.122)	(74.251)
ALS Investimentos S.A.	-	-	-	2.988	-	(12.530)
DS One LLC	-	-	1.244	1.749	(15.537)	(15.753)
DS Two LLC	-	-	2.861	1.741	(15.386)	(15.636)
DS Tree LLC	-	-	2.861	1.741	(15.386)	(1-5.633)
DS For LLC	-	-	2.882	1.979	(16.484)	(17.556)
Total	-	**-**	**14.906**	**37.513**	**(127.915)**	**(151.359)**

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Companhia e sua controlada, que compreendem o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2016	**2015**
Remuneração e benefícios de curto prazo	4.027	2.862

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Atualmente, a Companhia e sua controlada não têm planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

16 Fornecedores

	Consolidado	
	2016	**2015**
Fornecedores no país	277.721	147.997
Fornecedores no exterior	38.797	103.602
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	9.096	5.834
	325.614	257.433
Circulante	325.614	241.176
Não circulante	-	16.257
	325.614	257.433

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, que são os prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

Do montante de R$277.721 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 147.997 em 2015) de fornecedores no país, R$ 18.134 se refere a um parcelamento de saldo acumulado a pagar, efetuado em outubro de 2012, junto a Petrobrás, para liquidação do saldo em aberto naquela data pelo prazo de 60 meses, conforme demonstrado a seguir:

Fornecedor no país	**2016**	**2015**	**Vencimentos**	**Encargos**
Petrobras Distribuidora S.A	18.134	30.476	2017	CDI+ 14,0286% a.a.

Cronograma de amortização do parcelamento

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2016 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Setembro de 2017 a setembro de 2018	18.134
	18.134

17 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 26.

	Consolidado				
Moeda Nacional:	**2016**	**2015**	**Vencimentos**	**Encargos**	**Garantias**
Banco Daycoval S.A.	-	42.402	2017	CDI + 7,9562% a.a.	Recebíveis de 80% da dívida junto a Redecard e Visa + aval do acionista
Banco Santander S.A.	24.719	33.333	2017	CDI+ 7,20% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Debêntures	17.992	37.652	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de 50% de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Duplicatas descontadas	11.185	-	Diversos	Sem encargos	
Total	53.896	113.387			
Passivo circulante	53.896	83.985			
Passivo não circulante	-	29.402			
Total	53.896	113.387			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debentures.	**2016**	**2015**
Saldo inicial	113.387	157.376
Amortização de principal e juros	(118.807)	(101.505)
Juros apropriados no exercício	16.671	21.812
Captação	41.185	35.000
Apropriação do custo da dívida	1.460	704
Valor final	**53.896**	**113.387**

Debêntures

As principais características das debêntures privadas não conversíveis em ações são:

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	19 de novembro de 2014
Data final da liquidação:	10 de novembro de 2017
Quantidade:	600
Valor total da emissão:	R$60.000
Espécie:	Quirografária.
Forma:	Não conversíveis em ações.
Remuneração mensal:	Taxas médias dos depósitos interbancários (CDI) +3,20% a.a.
Pagamento da remuneração mensal:	Mensalmente, a partir de 10 de dezembro de 2014.
Pagamento do principal:	R$60.000 serão pagos em 36 parcelas iguais e mensais a partir de 10/12/2015, junto com a remuneração mensal.
Garantias:	Cessão de direitos creditórios.
Obrigações adicionais - Índices financeiros (testados todo final de ano):	N/A
Obrigações adicionais - Outras	N/A

Cláusulas contratuais restritivas (*covenants*)

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento proveniente da emissão de sua segunda Debênture possuía as seguintes cláusulas restritivas:

(1) Terão como garantia a cessão fiduciária, sob condição suspensiva;

- Direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de vendas de passagens aéreas para os clientes da Emissora por meio de cartões de crédito com bandeira Amex (“Direitos Cedidos”).

- Da conta vinculada de titularidade da Emissora e movimentada, única e exclusivamente por banco depositário (“Banco Depositário”), na qual serão depositados os Direitos Cedidos (“Conta Vinculada”).

(2) Vencimento antecipado e imediatamente exigíveis, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo;

- inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias pela emissora aos debenturistas;

- decretação de vencimento antecipado de qualquer outro instrumento financeiro que somadas superem R$ 3 milhões ou, individualmente, supere R$ 2 milhões;

- atribuição de materialidade incorreta para as garantias;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

- alienação de bens que ultrapasse 10% do total de ativos ou R$ 5 milhões de reais sem a anuência prévia dos debenturistas, exceto a alienação de até 5 aeronaves Fokker 100 em processo de aposentadoria da frota já traçado pela emissora;
- cisão, fusão ou incorporação sem anuência prévia dos debenturistas;
- modificações no controle societário;
- redução de capital social;
- protesto de títulos com valor individual ou somado maior que R$ 3 milhões;
- solicitação por parte da Emissora de moratória, suspensão de pagamento, recuperação judicial, extrajudicial ou falência;
- encerramento das atividades empresariais;
- mudança relevante de condições econômicas, conforme Instrução CVM no. 358, de 3 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2016, a Controlada não cumpriu certas condições elencadas acima. Entretanto todos os empréstimos, financiamento e debentures já estão classificados no passivo não circulante.

18 Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2016	**2015**
Rendimentos laborais	50.599	38.353
INSS	8.054	12.623
FGTS	6.147	4.730
Imposto de renda retido na fonte	7.075	4.958
	71.875	60.664

19 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 298.477 (R$ 230.548 em 2015) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 25 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 36.023 (R$ 20.642 em 2015) referente ao programa de milhagens operado pela Controlada, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 31 de dezembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

20 Obrigações fiscais

	Consolidado	
	2016	**2015**
Parcelamentos fiscais	253.920	241.435
PIS e COFINS	36.311	34.352
INSS a recolher	13.613	9.404
ISS a recolher	999	288
ICMS a recolher	-	792
Outros impostos	17.688	19.799
	322.531	306.070
Passivo circulante	122.301	114.387
Passivo não circulante	200.230	191.683
	322.531	306.070

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo, R$ 74.798 de INSS (R$ 81.997 em 2015), R$ 177.482 de PIS e COFINS (R$ 154.910 em 2015), R$ 1.346 de ANAC (R$ 3.778 em 2015) e processos ICMS R$ 294 (R$ 750 em 2015).

Os reparcelamentos ordinários de débitos federais (PIS e COFINS) e previdenciário (INSS), foram realizados em 29 de julho de 2016, onde serão quitados em 60 parcelas, atualizadas mensalmente pela taxa Selic.

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Controlada, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

21 Provisões técnicas

	Consolidado	
	2016	**2015**
Tarifas aeroportuárias	11.865	12.498
Provisão flight hours	32.206	45.255
Comissárias e serviços de bordo	14.577	6.393
Outros arrendamentos mercantis	2.514	5.824
Diárias e hospedagem de tripulantes	4.289	4.794
Revisão de equipamentos de voo	338	652
Combustível aeronáutico	6.511	6.729
Serviços profissionais	14.104	7.970
Outras provisões	9.459	2.656
	95.863	92.771

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

22 Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Arrendamentos mercantis	-	-	78.509	71.188
Compra antecipada de milhas	-	-	61.424	24.211
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	-	-	14.906	37.513
Seguros e sinistros	-	-	2.065	3.056
Reembolso a terceiros	-	-	4.123	1.319
Créditos a apropriar			45.235	28.946
Outras provisões	28	14	9.815	8.595
	28	14	216.077	174.828
Passivo circulante	28	14	196.837	174.828
Passivo não circulante	-	-	19.240	-
	28	14	216.077	174.828

23 Contingências

Consolidado

A Controlada, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2016, está provisionado o montante de R$ 21.019 (R$ 15.462 em 2015), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2016, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. *Composição de contingências*

	Consolidado	
	2016	**2015**
Provisões trabalhistas	(8.300)	(3.813)
Provisões cíveis	(11.961)	(10.891)
Provisões tributárias	(758)	(758)
Provisões para contingências	(21.019)	(15.462)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

b. *Movimentação das contingências*

	Consolidado		
	2015	2016	
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(3.813)	(4.487)	(8.300)
Provisões cíveis	(10.891)	(1.070)	(11.961)
Provisões tributárias	(758)	-	(758)
	(15.462)	(5.557)	(21.019)

c. Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2016	2015
Depósitos judiciais	24.167	8.582
PIS e COFINS	2.259	2.258
INSS	-	1
Depósitos judiciais	26.426	10.841

Além das causas provisionadas, a Controlada é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 29.927 (R$ 16.322 em 2015), cíveis no valor de R$ 3.077 (R$ 3.653 em 2015), e fiscais no montante de R$ 40.897 (R$ 44.369 em 2015) e cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A principal causa fiscal da Controlada classificada como possível de perda, refere-se a:

A Controlada está discutindo judicialmente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da Controlada, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações mencionadas anteriormente é de R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2016, (R$ 43.450 em 2015), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Controlada, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

24 Patrimônio líquido

Capital social

Em 11 de setembro de 2013, a Companhia foi constituída com um capital social a integralizar de R$ 500,00 (Quinhentos) reais, tendo como posterior alteração deste evento a mudança dos acionistas em 08 de setembro de 2015, quando da capitalização pelo absorção de 100% do patrimônio da OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social está representado por 646.600 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 648. Dentro do limite autorizado, a Controlada poderá mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Em 08 de setembro de 2015, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, foi deliberado pelo Conselho de Administração a nova estrutura societária, transferindo integralmente o investimento na OceanAir Linha Aéreas S.A. para a Companhia, que passa a ser a controladora integral dessa investida. Esta alteração foi submetida à aprovação da Agencia Nacional de Aviação Civil que foi homologado em 27 de maio de 2016.

25 Compromissos

A Controlada possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.

Em 31 de dezembro de 2016, a Controlada possuía 49 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (54 aeronaves em 2015), cujos contratos têm prazo médio de 88 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano, acrescidos da taxa Libor.

Em 31 de dezembro de 2016, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 594.109 (R$ 446.195 em 2015), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 28.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	U$	R$
2017	181.962	593.032
2018	177.589	578.779
2019	167.927	547.289
A partir de 2020	618.930	2.017.154
	1.146.407	3.736.254

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

A controlada é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

26 Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia e sua controlada possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia e sua controlada para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

26.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia e sua controlada são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 28, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia e sua controlada, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e sua controlada não tinham nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

b. Risco de taxa de câmbio

A controlada possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a controlada não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a controlada está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

	Combinado	
	2016	**2015**
Fornecedores em dólar	(38.797)	(103.602)
Outras obrigações em dólar	(93.415)	(108.701)
Depósitos em dólar	468.732	371.678
Adiantamentos em dólar	23.773	18.031
Total da exposição cambial	**360.293**	**177.406**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros sujeitos a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia e sua controlada são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito.

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e sua controlada não utilizaram instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia e sua controlada em honrarem suas dívidas. A Companhia e sua controlada procuram alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia e sua controlada estão negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2016.

Consolidado	**Até 1 ano**	**Até 2 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	325.614	-	-	325.614
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota explicativa nº 17)	75.192	-	-	75.192
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 22)	93.415	-	-	93.415

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

26.2 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado					
	2016			2015		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8.709	3.288	11.997	3.688	79.468	83.156
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	211.841	-	211.841	145.482	-	145.482
Outras contas a receber	7.885	-	7.885	15.783	-	15.783
	228.435	**3.288**	**231.723**	**164.953**	**79.468**	**244.421**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e sua controlada mantinham instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia e sua controlada são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	**2016**	**2015**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	325.614	257.433
Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota explicativa nº 17)	53.896	113.387
Outras obrigações (nota explicativa nº 22)	93.415	108.701
	472.925	**479.521**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

26.3 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2016		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		3.880	9.699	19.399
Fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	38.797	(3.880)	(9.699)	(19.399)
	Aumento da taxa do dólar		9.342	23.354	46.708
Outras obrigações em dólar	Diminuição da taxa dólar	93.415	(9.342)	(23.354)	(46.708)
	Aumento da taxa do dólar		(2.377)	(5.943)	(11.887)
Adiantamento fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	23.773	2.377	5.943	11.887
	Aumento da taxa do dólar		(27.222)	(68.056)	(136.112)
Depósito em garantia	Diminuição da taxa dólar	272.223	27.222	68.056	136.112
	Aumento da taxa do dólar		(13.879)	(34.696)	(69.393)
Reserva de manutenção	Diminuição da taxa dólar	138.785	13.879	34.696	69.393
	Aumento do CDI		4.487	5.099	6.118
Empréstimos, financiamentos e debentures	Diminuição do CDI	42.711	(4.487)	(5.099)	(6.118)

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a Administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia e sua controlada não operavam com instrumentos financeiros derivativos.

27 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2016	**2015**
Receitas de voo	2.932.136	2.640.401
Outras receitas	201.098	138.403
Imposto sobre vendas	(177.792)	(156.370)
(-) Devoluções de vendas	(76)	(139)
Receita operacional líquida	**2.955.366**	**2.622.295**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as entidades governamentais apropriadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

28 Custos e despesas operacionais

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Custos serv. Prestados	Custos Serv. Prestados	Desp. gerais e administrativas	Desp. gerais e administrativas	Desp. de vendas	Desp. de vendas
Total	**2.403.063**	**2.136.854**	**212.764**	**235.439**	**185.686**	**143.096**
Pessoal	413.780	359.232	46.204	51.175	35.022	30.362
Combustível	814.652	841.418	431	9	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	594.109	446.195	-	-	-	-
Outros arrendamentos	23.232	21.608	3.862	3.423	4.962	2.145
Manutenção	53.614	43.384	595	323	116	244
Tarifas aeroportuárias	185.820	150.180	46	(2)	-	-
Depreciação	58.415	61.297	10.085	10.762	278	397
Despesas diretas com tripulação técnica	135.763	111.655	9	26	2.823	2.997
Consumo de materiais	49.231	41.318	1.910	2.998	282	205
Serviços auxiliares	26.179	25.020	61.471	56.431	5.705	5.175
Outras despesas	18.183	15.229	58.199	46.614	558	267
Serviços auxiliares	12.686	9.569	6.236	6.412	3.365	3.106
Despesas eventuais	637	419	789	245	1.119	1.919
Contribuições e gratificações	171	-	1.229	1.222	2	6
Despesas diversas	3.703	300	1.159	8.403	-	(263)
Devedores duvidosos	-	-	(87)	584	-	-
Comissões	-	-	12.894	43.949	118.751	81.679
Marketing	1.999	532	98	(47)	12.154	14.521
Outras despesas comerciais	10.889	9.498	7.634	2.912	549	336

29 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receita operação *back-to-back*	-	-	-	38.232
Receita operação *lease-back*	-	-	-	46.365
Receita de venda imobilizado	-	-	40.398	11.035
Outras receitas operacionais	-	-	**40.398**	**95.632**
Custo na venda de motores *back-to-back*	-	-	-	(41.889)
Custo nas vendas de motores	-	-	(17.959)	(16.724)
Custo na baixa de ativos	-	-	(1.697)	-
Provisão para contingências	-	-	(5.557)	(12.670)
Outros	(14)	(14)	(1.871)	(3.920)
Outras despesas operacionais	**(14)**	**(14)**	**(27.084)**	**(75.203)**
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(14)**	**(14)**	**13.314**	**20.429**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

30 Despesas financeiras líquidas

	Consolidado	
	2016	**2015**
Receitas		
Receita de variação cambial	201.555	204.798
Outras variações financeiras	2.614	3.642
Receitas financeiras	**204.169**	**208.440**
Despesas		
Encargos sobre empréstimos bancários	(255.192)	(189.847)
Encargos sobre operações de crédito	(74.681)	(53.957)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(54.561)	(46.380)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(16.671)	(21.812)
Despesa de variação cambial	(23.183)	(24.655)
Outras variações financeiras	(5.953)	(4.417)
Despesas financeiras	**(435.234)**	**(348.196)**
Despesas financeiras líquidas	**(231.065)**	**(139.756)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Daniel de Andrade Gomes
Diretor Financeiro

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4AE.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

KPDS 180562

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Conteúdo

Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanço patrimonial **5**

Demonstração do resultado **6**

Demonstração do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
OceanAir Linhas Aéreas S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da OceanAir Linhas Aéreas S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanAir Linhas Aéreas S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.997	83.156
Contas a receber	5	211.841	145.482
Estoques	6	67.983	66.096
Ativo fiscal corrente	7	55.658	72.350
Despesas antecipadas		8.490	6.642
Mútuo a receber com partes relacionadas	13	7.885	15.783
Outros créditos	8	117.040	79.180
Ativo não circulante mantido para venda	9	43.682	-
Total do ativo circulante		**524.576**	**468.689**
Ativo fiscal diferido	10	99.101	99.101
Depositos em garantia	11	468.732	371.678
Depósitos judiciais	21	26.426	10.841
Outros créditos	8	26.591	18.031
Total do realizável a longo prazo		**620.850**	**499.651**
Imobilizado	12	179.943	261.286
Intangível		25.634	24.477
Total do ativo não circulante		**826.427**	**785.414**
Total do ativo		**1.351.003**	**1.254.103**

Passivos	Nota	2016	2015
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	53.896	83.985
Fornecedores	14	325.614	241.176
Obrigações fiscais	18	122.301	114.387
Obrigações trabalhistas	16	71.875	60.664
Transporte a realizar	17	298.477	230.548
Mútuo a pagar com partes relacionadas	13	14.128	-
Provisões técnicas	19	95.863	92.771
Outras obrigações	20	196.809	174.814
Total do passivo circulante		**1.178.963**	**998.345**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	-	29.402
Fornecedores	14	-	16.257
Obrigações fiscais	18	200.230	191.683
Contingências	21	21.019	15.462
Outras obrigações	20	19.240	-
Total do passivo não circulante		**240.489**	**252.804**
Patrimônio líquido			
Capital social	22	880.099	880.099
Recurso para aumento de capital	22	29.492	29.492
Prejuizos acumulados		(978.040)	(906.637)
Total do patrimônio líquido		**(68.449)**	**2.954**
Total do passivo		**1.419.452**	**1.251.149**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.351.003**	**1.254.103**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Receita operacional bruta			
Receita operacional líquida	25	**2.955.366**	**2.622.295**
(-) Custos dos serviços prestados	26	(2.403.063)	(2.136.854)
Lucro bruto		**552.303**	**485.441**
Despesas operacionais			
Despesas de vendas	26	(185.686)	(143.096)
Despesas gerais e administrativas	26	(212.764)	(235.439)
Outras despesas (receitas) operacionais	27	13.328	20.443
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**167.181**	**127.349**
Receitas financeiras	28	204.169	208.440
Despesas financeiras	28	(435.234)	(348.196)
Despesas financeiras líquidas		**(231.065)**	**(139.756)**
Resultado antes dos impostos		**(63.884)**	**(12.407)**
Imposto de renda e contribuição social		(7.519)	-
Prejuízo do exercício		**(71.403)**	**(12.407)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Prejuízo do exercício	(71.403)	(12.407)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**(71.403)**	**(12.407)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demontração das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Recursos para aumento do capital	Prejuizos acumulados	Total
Saldo em 01º de janeiro de 2015	**880.099**	**29.492**	**(894.230)**	**15.361**
Prejuízo do exercício	-	-	(12.407)	(12.407)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**880.099**	**29.492**	**(906.637)**	**2.954**
Prejuízo do exercício	-	-	(71.403)	(71.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**880.099**	**29.492**	**(978.040)**	**(68.449)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício		(71.403)	(12.407)
Ajuste para;			
Depreciação e amortização		68.778	72.456
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	(87)	584
Encargos sobre empréstimos	15	16.671	21.812
Resultado na venda do imobilizado		(20.742)	(38.697)
Variações cambiais liquidas		53.856	(10.078)
Perda na operação back-to-back		-	3.657
Provisão para contingências	21	5.557	12.670
Despesa com imposto de renda e contribuição social		7.519	-
		60.149	**49.997**
(Aumento) redução dos ativos			
Contas a receber	5	(66.272)	96.684
Estoques	6	(1.887)	(14.300)
Ativo fiscal corrente	7	16.692	(25.730)
Depósitos em garantia		(172.096)	(291.707)
Outros creditos	8	(46.420)	(76.644)
Deposito judicial	21	(15.585)	(1.296)
Despesas antecipadas		(1.848)	11.575
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores		69.111	92.956
Obrigações trabalhistas	16	11.211	(6.408)
Obrigações fiscais		(3.543)	(27.491)
Transporte a realizar	17	67.929	34.014
Parcelamentos de impostos	18	12.485	148.413
Provisões técnicas	19	3.092	29.093
Outras obrigações		61.491	60.146
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades operacionais		**(5.491)**	**79.302**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Mútuo a receber de partes relacionadas	13	7.898	(8.179)
Venda do ativo não circulante		30.235	-
Venda proveniente da alienação de imobilizado		10.163	57.400
Caixa proveniente da operação back-to-back		-	38.232
Aquisição de bens do ativo imobilizado	12	(44.434)	(59.865)
Aquisição de intangível		(7.496)	(5.731)
Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de investimentos		**(3.634)**	**21.857**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Captação de empréstimos com partes relacionadas	13	14.128	17.546
Captação de empréstimos e financiamentos	15	41.185	35.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)	15	(93.134)	(73.770)
Pagamento de debêntures (a)	15	(24.213)	(27.031)
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos		**(62.034)**	**(48.255)**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**(71.159)**	**52.904**
Caixa e equivalente de caixa no início do período		83.156	30.252
Caixa e equivalente de caixa no final do período		11.997	83.156
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		**(71.159)**	**52.904**

(a) Os juros pagos no exercício estão sendo apresentados em atividade de financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos, cujo o montante pago foi de R$ 31.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Notas explicativas sobre ás demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de junho de 1998, tendo como atividade principal o transporte aéreo de passageiros e cargas.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

Em 26 de abril de 2010, a Companhia adotou a marca fantasia "Avianca", após sua controladora ter adquirido em 2004 a Companhia Avianca na Colômbia.

A Companhia firmou um acordo, não oneroso, de licenciamento de uso com a Avianca Holdings para uso da marca fantasia "Avianca" no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui 51 aeronaves (59 em dezembro de 2015), sendo 2 próprias e 49 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	2016		2015	
	Próprias	Terceiros	Próprias	Terceiros
MK28	2	-	5	4
Airbus A318	-	13	-	15
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	30	-	29
Airbus A330	-	2	-	2
	2	49	5	54

O controlador atual da Companhia é a AVB Holding S.A., conforme Assembleia realizada em 08 de setembro de 2014, onde neste ato houve a troca de ações entre a SP Syn Participações S.A. e RedStar Limited Corp. junto a AVB Holding S.A. que nesta operação permaneceram com a mesma proporcionalidade de participação que detinham na Companhia.

A Companhia vem apresentando constante prejuízos, e conforme demonstrado no balanço patrimonial, o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 674.388. O plano da Administração para reverter esse cenário é:

Plano de negócios

O plano de negócios projeta que a Companhia auferirá resultados positivos a partir de 2017. A Companhia vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e principalmente variação cambial. Durante o exercício foram vendidas 3 (três) aeronaves próprias e devolvidas 4 (quatro) do modelo MK28, que encerraram suas operações em 2015.

Baseado em seu plano de negócio, a Companhia prossegue com a estratégia, que abrange:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A trajetória de sucesso da Companhia segue refletindo no crescimento expressivo de 13% nas receitas operacionais no presente exercício em relação ao exercício anterior.

Em julho de 2015, a Companhia ingressou na Star Alliance como representante brasileira da maior aliança de companhias aéreas do mundo.

A Companhia tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas, a Companhia conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 21 de março de 2017.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

d. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 5** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;
- **Nota explicativa nº 12** - definição da vida útil estimada;
- **Nota explicativa nº 17** - Programa de fidelidade "Amigo" e
- **Nota explicativa nº 20** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento.
- **Nota explicativa n° 25** - Receita operacional liquida: reconhecimento e mensuração receita no show

e. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 12** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;
- **Nota explicativa nº 19** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

f. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

a. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior - (sucursal Colômbia)

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas no resultado do exercício.

b. Receita operacional

A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Companhia, considerando dados históricos (*breakage)*.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar. Periodicamente a Companhia registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é realizado.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, taxas de embarque, bilhetes endossados e revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

Programa de fidelidade

A Companhia opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens. As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela Companhia. Esse valor justo é atualizado anualmente.

A política da Companhia é cancelar todas as milhas contidas nas contas dos consumidores após 24 meses da data de aquisição destas.

A Companhia calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1,5%

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

c. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

g. Estoques
Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo de vida útil. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o custo do serviço que, por sua vez, são considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (*overhaul*). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de voo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção *power by the hour*, são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de voo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

	Vida útil estimada (anos)
Equipamento de voo	
Peças sobressalentes	20 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	5 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	5 anos
Reparos	2 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	2 anos
Aeronaves	4 anos

i. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos basicamente por *softwares* e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear, baseado na vida útil estimada de 5 anos, a taxa de 20% a.a. A amortização é geralmente reconhecida no resultado

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, os ativos imobilizados não são mais depreciados.

k. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, A Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

(ii) Ativos não financeiros
Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2016, a Administração da Companhia testou a recuperabilidade de seus ativos e não constatou a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

l. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours
Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como *power-by-the-hour*, contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"
Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

m. Arrendamentos

(i) Ativos arrendados

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial.

(ii) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de *sale and leaseback* resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado.

n. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

o. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

p. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas aquele ativo ou passivo.

q. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros / CPC 48	Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas com Clientes / CPC 47	Refere-se à convergência do IASB ("*International Accounting Standards Board*"), sobre o reconhecimento de receita.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamentos	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.
Modificações à IAS 7 / CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Iniciativa de Divulgação.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

A Administração da Companhia iniciou uma avaliação e entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos a serem reportados, principalmente o IFRS relativo aos arrendamentos que sua adoção devem afetar significativamente aos valores em reportados. No entanto, o atual estágio dessa avaliação não permite quantificar os efeitos, se houver, até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes ao IFRS 16 - Arrendamentos. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e depósitos bancários	8.709	3.688
Aplicações financeiras	3.288	79.468
Caixa e equivalentes de caixa	11.997	83.156

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2016 e 2015 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 24.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

5 Contas a receber

	2016	2015
Cartões de crédito	131.851	57.252
Agências de turismo	69.969	64.504
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	10.298	25.935
Outros recebíveis	380	2.848
Total contas a receber	212.498	150.539
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(657)	(5.057)
Total contas a receber	211.841	145.482

Composição dos saldos por vencimento

	2016	2015
A vencer	187.466	106.821
Vencidos até 60 dias	10.403	25.943
De 61 a 90 dias	1.710	1.558
De 91 a 180 dias	1.015	1.591
Acima de 180 dias	11.904	14.626
Total contas a receber	212.498	150.539

Considerando a natureza das contas a receber da Companhia e com base no histórico de inadimplência, a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$ 657 (R$ 5.057 em 2015).

Movimentação para credito de liquidação duvidosa	2016	2015
Saldo no início do exercício	(5.057)	(4.473)
Baixa	4.313	-
Reversão / (Adição)	87	(584)
Saldo no final do exercício	(657)	(5.057)

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía bloqueio de recebíveis referente ao cartão de crédito (Redecard e Visa), dados como garantia aos empréstimos contraídos junto ao Daycoval, detalhamento efetuado na nota explicativa nº 15.

A Companhia trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia efetuou a baixa efetiva dos títulos das contas a receber no valor de R$ 4.313, tendo como contrapartida a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambas as contas do ativo circulante, não tendo efeito no resultado do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

6 Estoques

	2016	2015
Peças aeronáuticas	67.265	66.397
Estoque de uniforme	2.582	1.563
(-) Provisão para obsolescência	(1.864)	(1.864)
	67.983	66.096

Movimentação do saldo

	2015	2016		
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Peças aeronáuticas	66.397	27.662	(26.794)	67.265
Estoque de uniformes	1.563	3.727	(2.708)	2.582
(-) Provisão para obsolescência	(1.864)	-	-	(1.864)
	66.096	31.389	(29.502)	67.983

7 Ativo fiscal corrente

	2016	2015
ICMS	108	1.144
Antecipações de IRPJ e CSLL	1.122	4.959
IRRF	580	398
PIS e COFINS (a)	17.998	12.391
Retenção de imposto de órgãos público (b)	6.104	5.683
INSS (c)	17.958	18.788
Credito por denúncia espontânea (d)	11.463	28.413
Outros	325	574
	55.658	72.350

(a) No exercício de 2013 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Companhia, a ser aplicado em período em que a Companhia auferir resultados tributáveis.

(c) No exercício de 2014 foram identificados créditos sobre verbas trabalhistas, decorrentes de revisão de apuração do imposto a serem compensados integralmente futuramente.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Companhia promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 11.463 (R$ 28.413 até 31 de dezembro de 2015) e os valores pagos serão compensados integralmente em uma nova reconciliação do parcelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

8 Outros créditos

	2016	2015
Adiantamento a fornecedores	112.527	71.351
Importação em andamento	23.773	18.031
Adiantamento de férias e salários	6.435	5.457
Outros recebíveis	896	2.372
Total	**143.631**	**97.211**
Circulante	117.040	79.180
Não circulante	26.591	18.031
Total	**143.631**	**97.211**

9 Ativo não circulante mantido para venda

	2016
Ativos mantidos para venda - Transferência do imobilizado	61.641
Venda no exercício	(17.959)
Total ativos mantidos para venda	**43.682**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 43.682, apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

Os esforços para a venda desse grupo de ativos já se iniciaram e a venda deve ocorrer em até 1 ano.

10 Ativo fiscal diferido

	2016	2015
Prejuízos fiscais	72.868	72.868
Base negativa de contribuição social	26.233	26.233
	99.101	99.101

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social estão registrados com base na expectativa fundamentada de geração de lucros tributáveis futuros, observadas as limitações legais.

As projeções de lucros tributáveis futuros sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, tecnicamente elaboradas e suportadas nos planos de negócio e aprovadas pelos órgãos da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Administração da Companhia, indicam a existência de lucros tributáveis suficientes para a realização dos créditos fiscais diferidos reconhecidos.

Ativo fiscal diferido

	2016	2015
Ativo fiscal diferido não reconhecido	200.565	188.382
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL reconhecido	99.101	99.101
Total do ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	**299.666**	**287.483**

A Administração não reconheceu ativo fiscal diferido para resultados tributáveis após 2020.

11 Depósitos em garantia

	2016	2015
Reserva de manutenção	138.785	126.539
Depósitos em garantia	272.223	184.350
Despesas com antecipação de arrendamento	57.724	60.789
Total depósitos em garantia	**468.732**	**371.678**

	2016	2015
Depósitos em garantía - partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	91.143	83.318
Depósitos em garantia - terceiros	377.589	288.360
Total depósitos em garantia	**468.732**	**371.678**

A Companhia efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 49 aeronaves e 2 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à Companhia ao término dos contratos de arrendamento.
Os depósitos em garantia efetuados pela Companhia conforme previsão contratual são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a Companhia reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecido linearmente de acordo com o contrato de arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

12 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		2016			2015
	Taxa anual de Depreciação	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Líquido**
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	4%	63	(48)	15	22
Equipamentos de aeronaves e de segurança	20%	171.004	(72.557)	98.447	171.220
Ferramentas	10%	27.702	(11.314)	16.388	15.956
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	2.972	(2.576)	396	783
Máquinas e equipamentos	10%	18.503	(8.103)	10.400	11.470
Móveis e utensílios	10%	5.494	(2.811)	2.683	3.079
Computadores e periféricos	20%	11.613	(9.215)	2.398	2.927
Instalações	10%	1.441	(761)	680	817
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10%	11.885	(8.593)	3.292	4.595
Oficinas	10%	47	(10)	37	41
Reparos	10%	33.990	(33.988)	2	-
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	114.981	(69.776)	45.205	50.347
Aeronaves	10%	10.057	(10.057)	-	29
		409.752	(229.809)	179.943	261.286

b. Movimentação dos bens

	2015	2016			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências (a)**	**Saldo final**
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	277.917	18.890	(4.062)	(121.741)	171.004
Ferramentas	24.758	3.015	(71)	-	27.702
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	-			2.972
Máquinas e equipamentos	17.786	719	(2)	-	18.503
Móveis e Utensílios	5.352	163	(21)	-	5.494
Computadores e Periféricos	10.712	913	(12)	-	11.613
Instalações	1.439	22	(20)	-	1.441
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.240	645	-	-	11.885
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	2	-	-	33.990
Benfeitorias em bens de terceiros	94.916	20.065		-	114.981
Aeronaves	25.903	-	(15.846)	-	10.057
	507.093	**44.434**	**(20.034)**	**(121.741)**	**409.752**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

c. Movimentação da depreciação

	2015	2016			
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo				(a)	
Sobressalentes	(41)	(7)	-	-	(48)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(106.698)	(28.417)	2.458	60.100	(72.557)
Ferramentas	(8.802)	(2.540)	28		(11.314)
Imobilizado de uso					
Veículos	(2.189)	(387)	-	-	(2.576)
Máquinas e equipamentos	(6.316)	(1.788)	1	-	(8.103)
Móveis e Utensílios	(2.273)	(553)	15	-	(2.811)
Computadores e Periféricos	(7.785)	(1.440)	10	-	(9.215)
Instalações	(622)	(147)	8	-	(761)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(6.645)	(1.948)	-	-	(8.593)
Oficinas	(6)	(4)	-	-	(10)
Reparos	(33.988)	-	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(44.569)	(25.207)	15.817	-	(69.776)
Aeronaves	(25.874)			-	(10.057)
	(245.808)	**(62.438)**	**18.337**	**60.100**	**(229.809)**

d. Movimentação dos bens

	2014	2015			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	282.477	17.483	(22.042)	-	277.917
Ferramentas	22.979	1.789	(10)	-	24.758
Imobilizado de uso					
Veículos	3.047	9	(84)	-	2.972
Máquinas e equipamentos	16.232	1.596	(42)	-	17.786
Móveis e utensílios	4.952	406	(6)	-	5.352
Computadores e periféricos	9.357	1.357	(2)	-	10.712
Instalações	1.391	48	-	-	1.439
Benfeitoria em propriedades de terceiros	10.080	1.160	-	-	11.240
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	32.253	1.735	-	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	60.634	34.282	-	-	94.916
Aeronaves	31.518	-	(5.615)	-	25.903
	475.030	**59.865**	**(27.801)**	**-**	**507.093**

e. Movimentação da depreciação

	2014	2015			
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Sobressalentes	(35)	(6)	-	-	(41)
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	(83.748)	(27.556)	4.607	-	(106.698)
Ferramentas	(6.407)	(2.395)	-	-	(8.802)
Imobilizado de uso					
Veículos	(1.764)	(425)	-	-	(2.189)
Máquinas e equipamentos	(4.667)	(1.649)	-	-	(6.316)
Móveis e Utensílios	(1.755)	(518)	-	-	(2.273)
Computadores e Periféricos	(5.894)	(1.891)	-	-	(7.785)
Instalações	(479)	(143)	-	-	(622)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(4.591)	(2.054)	-	-	(6.645)
Oficinas	(1)	(5)	-	-	(6)
Reparos	(26.737)	(7.251)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(26.698)	(17.871)	-	-	(44.569)
Aeronaves	(25.214)	(5.151)	4.491	-	(25.874)
	(187.990)	**(66.915)**	**9.098**	**-**	**(245.808)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

(a) Transferência para ativos mantidos para venda

Durante o exercício, foi transferido o montante líquido de R$ 61.641, referente a peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, para ativos mantidos para vendas, correspondente ao seu valor contábil, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 9.

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Teste de perda do valor recuperável

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos (depósitos em garantia, imobilizado e intangível) utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam os mesmos. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa média ponderada do custo de capital (WACC).

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômicas financeiras, as projeções do fluxo de caixa foram efetuadas até 2020. A Administração julgou apropriada a utilização deste período com base em sua experiência passada em elaborar com precisão as expectativas de seu fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) (IAS 36) - redução do valor recuperável de ativos.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções foi de 5,4% ao ano. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de 14,2% ao ano. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas de voo: As receitas foram projetadas entre 2017 a 2020, considerando os volumes de passagens e ticket médio das passagens efetivamente realizados pela Companhia e condições de mercado.

- Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como, com o crescimento previsto das receitas.

- Investimentos de capital/manutenção: Para suportar o crescimento, a Administração projeta investimentos em manutenção de aproximadamente R$ 75 ao ano. Os investimentos corresponderam à estimativa da Administração, para suportar a operação, corrigida pela inflação acumulada.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos mencionados acima da Companhia, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

13 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Companhia possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos, passageiros e cargas transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 5). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2016 em R$ 110.547 (R$ 70.704 até 31 de dezembro de 2015) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

Os contratos de mútuo possuem métricas de conta corrente, sendo atribuído o prazo de 30 dias para a efetiva liquidação ou aditivo aos saldos em aberto, tendo como índice de remuneração a taxa de 1% ao ano.

Além disso, a Companhia possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 14 e 20). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2016 no valor de R$ 129.873 (R$ 152.043 até 31 de dezembro de 2015).

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	5.022	2.791	1.173	-	21.009	10.826
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	122	112	22	-	1.066	963
Tampa Cargo	-	9.085	4.995	5.206	62.979	11.025
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	1.721	2.567	132	-	9.033	6.793
Avlog	1.601	10.307	-	-	16.424	40.280
AEQ Alianca Eletroquímica Ltda.	20	11	-	-	11	-
Brasitest Ltda.	440	387	-	-	53	-
SP Syn Participações Ltda.	7	7	-	-	-	101
Petrosynergy Ltda.	33	5	-	-	30	-
Synergy Defesa e Segurança	24	24	-	-	-	-
Senior Táxi	462		43		6	-
Digex Aircraft	435	295	-	-	159	683
Eisa Alagoas S.A.	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	8	5	-	-	19	-
Estaleiro Mauá S.A.	126	122	-	-	2	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	25	10	-	-	26	-
Rem Indústria e Comercio Ltda.	164	139	-	-	102	-
Synergy Aerospace	31	31	-	-	-	-
Oceanair Taxi Aéreo Ltda.	17	17	-		-	
Synerjet Brasil Ltda.	4	1	-	-	3	6
Avianca AV-134	-	-	531		(388)	
AVB Holding	27	27	-	-	13	27
Total	**10.298**	**25.935**	**6.896**	**5.206**	**110.547**	**70.704**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Operações de mútuos						
Senior Taxi Aéreo Ltda.	-	1	-	-	-	-
Synergy Aerospace	7.885	15.742	14.128		-	-
Digex Aircraft Maintenance.	-	40	-	-	-	-
Total	**7.885**	**15.783**	**14.128**	**-**	**-**	**-**

	Saldos a receber (ativo)		**Saldos a pagar (passivo)**		**Receitas (despesas)**	
	Dez-16	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**	**Dez-16**	**Dez-15**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.259	3.905	-	-	-	-
DS LLC	87.854	78.611	-	-	-	-
ALS Corporation	-	802	-	-	-	-
Total	**91.143**	**83.318**	**-**	**-**	**-**	**-**
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	-	530	-	(563)
Tampa Cargo	-	-	-	5	-	-
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	-	-	-	25	-	-
Digex Aircraft Maintenance			567		(1.958)	-
Synergy Aerospace	-	-	1.632	-	-	-
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	-	68	-	(121)
Total	**-**	**-**	**2.200**	**628**	**(1.958)**	**(684)**
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	5.058	27.315	(65.122)	(74.251)
ALS Investimentos S.A.	-	-	-	2.988	-	(12.530)
DS One LLC	-	-	1.244	1.749	(15.537)	(15.753)
DS Two LLC	-	-	2.861	1.741	(15.386)	(15.636)
DS Tree LLC	-	-	2.861	1.741	(15.386)	(1-5.633)
DS For LLC	-	-	2.882	1.979	(16.484)	(17.556)
Total	**-**	**-**	**14.906**	**37.513**	**(127.915)**	**(151.359)**

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Companhia, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	2016	**2015**
Remuneração e benefícios de curto prazo	4.027	2.862

Atualmente, a Companhia não tem planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

14 Fornecedores

	2016	2015
Fornecedores no país	277.721	147.997
Fornecedores no exterior	38.797	103.602
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	9.096	5.834
	325.614	257.433
Circulante	325.614	241.176
Não circulante	-	16.257
	325.614	257.433

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, que são os prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

Do montante de R$ 274.680 em 31 de dezembro de 2016 (R$ 153.203 em 2015) de fornecedores no país, R$ 18.134 se refere a um parcelamento de saldo acumulado a pagar, efetuado em outubro de 2012, junto a Petrobrás, para liquidação do saldo em aberto naquela data pelo prazo de 60 meses, conforme demonstrado a seguir:

Fornecedor no país	2016	2015	Vencimentos	Encargos
Petrobras Distribuidora S.A	18.134	30.476	2017	CDI+ 14,0286% a.a.

Cronograma de amortização do parcelamento

A amortização do saldo de longo prazo em 31 de dezembro de 2016 apresenta a seguinte composição por ano de vencimento:

Dezembro de 2017 a dezembro de 2018	18.134
	18.134

15 Empréstimos, financiamentos e debentures

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 24.

Moeda Nacional:	2016	2015	Vencimentos	Encargos	Garantias
Banco Daycoval S.A.	-	42.402	2017	CDI + 7,9562% a.a.	Recebíveis de 80% da dívida junto a Redecard e Visa + aval do acionista
Banco Santander S.A.	24.719	33.333	2017	CDI+ 7,20% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Debêntures	17.992	37.652	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de 50% de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Duplicatas descontadas	11.185	-	2017	Sem encargos	
Total	53.896	113.387			
Circulante	53.896	83.985			
Não circulante	-	29.402			
Total	53.896	113.387			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debentures.	**2016**	**2015**
Saldo inicial	113.387	157.376
Amortização de principal e juros	(118.807)	(101.505)
Juros apropriados no exercício	16.671	21.812
Captação	41.185	35.000
Apropriação do custo da dívida	1.460	704
Valor final	**53.896**	**113.387**

Debêntures

As principais características das debêntures privadas não conversíveis em ações são:

Classificação da emissão:	2ª emissão
Data da emissão:	19 de novembro de 2014
Data final da liquidação:	10 de novembro de 2017
Quantidade:	600
Valor total da emissão:	R$60.000
Espécie:	Quirografária.
Forma:	Não conversíveis em ações.
Remuneração mensal:	Taxas médias dos depósitos interbancários (CDI) +3,20% a.a.
Pagamento da remuneração mensal:	Mensalmente, a partir de 10 de dezembro de 2014.
Pagamento do principal:	R$60.000 serão pagos em 36 parcelas iguais e mensais a partir de 10/12/2015, junto com a remuneração mensal.
Garantias:	Cessão de direitos creditórios.
Obrigações adicionais - Índices financeiros (testados todo final de ano):	N/A
Obrigações adicionais - Outras	N/A

Cláusulas contratuais restritivas (*covenants*)

Em 31 de dezembro de 2016, o financiamento proveniente da emissão de sua segunda Debênture possuía as seguintes cláusulas restritivas:

(1) Terão como garantia a cessão fiduciária, sob condição suspensiva;

- Direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de vendas de passagens aéreas para os clientes da Emissora por meio de cartões de crédito com bandeira Amex ("Direitos Cedidos").

- Da conta vinculada de titularidade da Emissora e movimentada, única e exclusivamente por banco depositário ("Banco Depositário"), na qual serão depositados os Direitos Cedidos ("Conta Vinculada").

(2) Vencimento antecipado e imediatamente exigíveis, na ocorrência dos eventos estabelecidos abaixo;

- inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias pela emissora aos debenturistas;

- decretação de vencimento antecipado de qualquer outro instrumento financeiro que somadas superem R$ 3 milhões ou, individualmente, supere R$ 2 milhões;

- atribuição de materialidade incorreta para as garantias;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

- alienação de bens que ultrapasse 10% do total de ativos ou R$ 5 milhões de reais sem a anuência prévia dos debenturistas, exceto a alienação de até 5 aeronaves Fokker 100 em processo de aposentadoria da frota já traçado pela emissora;

- cisão, fusão ou incorporação sem anuência prévia dos debenturistas;

- modificações no controle societário;

- redução de capital social;

- protesto de títulos com valor individual ou somado maior que R$ 3 milhões;

- solicitação por parte da Emissora de moratória, suspensão de pagamento, recuperação judicial, extrajudicial ou falência;

- encerramento das atividades empresariais;

- mudança relevante de condições econômicas, conforme Instrução CVM no. 358, de 3 de janeiro de 2002.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não cumpriu certas condições elencadas acima. Entretanto todos os empréstimos, financiamento e debentures já estão classificados no passivo não circulante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

16 Obrigações trabalhistas

	2016	2015
Rendimentos laborais	50.599	38.353
INSS	8.054	12.623
FGTS	6.147	4.730
Imposto de renda retido na fonte	7.075	4.958
	71.875	60.664

17 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 298.477 (R$ 230.548 em 2015) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 25 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 36.023 (R$ 20.642 em 2015) referente ao programa de milhagens operado pela Companhia, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 31 de dezembro de 2016.

18 Obrigações fiscais

	2016	2015
Parcelamentos fiscais	253.920	241.435
PIS e COFINS	36.311	34.352
INSS a recolher	13.613	9.404
ISS a recolher	999	288
ICMS a recolher	-	792
Outros impostos	17.688	19.799
	322.531	306.070
Passivo circulante	122.301	114.387
Passivo não circulante	200.230	191.683
	322.531	306.070

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo, R$ 74.798 de INSS (R$ 81.997 em 2015), R$ 177.482 de PIS e COFINS (R$ 154.910 em 2015), R$ 1.346 de ANAC (R$ 3.778 em 2015) e processos ICMS R$ 294 (R$ 750 em 2015).

Os reparcelamentos ordinários de débitos federais (PIS e COFINS) e previdenciário (INSS), foram realizados em 29 de julho de 2016, onde serão quitados em 60 parcelas, atualizadas mensalmente pela taxa Selic.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

INSS a recolher
Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Companhia, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

19 Provisões técnicas

	2016	2015
Tarifas aeroportuárias	11.865	12.498
Provisão flight hours	32.206	45.255
Comissárias e serviços de bordo	14.577	6.393
Outros arrendamentos mercantis	2.514	5.824
Diárias e hospedagem de tripulantes	4.289	4.794
Revisão de equipamentos de voo	338	652
Combustível aeronáutico	6.511	6.729
Serviços profissionais	14.104	7.970
Outras provisões	9.459	2.656
	95.863	92.771

20 Outras obrigações

	2016	2015
Arrendamentos mercantis	78.509	71.188
Compra antecipada de milhas	61.424	24.211
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	14.906	37.513
Seguros e sinistros	2.065	3.056
Reembolso a terceiros	4.123	1.319
Créditos a apropriar	45.235	28.946
Outras provisões	9.787	8.581
	216.049	174.814
Passivo circulante	196.809	174.814
Passivo não circulante	19.240	-
	216.049	174.814

21 Contingências
A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2016, está provisionado o montante de R$ 21.019 (R$ 15.462 em 2015), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2016, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

a. Composição de contingências

	2016	2015
Provisões trabalhistas	(8.300)	(3.813)
Provisões cíveis	(11.961)	(10.891)
Provisões tributárias	(758)	(758)
Provisões para contingências	(21.019)	(15.462)

b. Movimentação das contingências

	2015	2016	
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(3.813)	(4. 487)	(8.300)
Provisões cíveis	(10.891)	(1.070)	(11.961)
Provisões tributárias	(758)	-	(758)
	(15.462)	(5.557)	(21.019)

c. Depósitos judiciais

	2016	2015
Depósitos judiciais	24.167	8.582
PIS e COFINS	2.259	2.258
INSS	-	1
Depósitos judiciais	26.426	10.841

Além das causas provisionadas, a Companhia é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 29.927 (R$ 16.322 em 2015), cíveis no valor de R$ 3.077 (R$ 3.653 em 2015), e fiscais no montante de R$ 40.897 (R$ 44.369 em 2015) e cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A principal causa fiscal da Companhia classificada como possível de perda, refere-se a:

A Companhia está discutindo judicialmente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da Companhia, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações mencionadas anteriormente é de R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2016, (R$ 43.450 em 2015), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

22 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social está representado por 880.098.910 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e dez) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2016 é de R$ 880.099. Dentro do limite autorizado, a Companhia poderá mediante deliberação do Conselho de administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Há saldo disponibilizado como AFAC de forma irretratável e irreversível no valor de R$ 29.492 proveniente de conversão de dívida em disponibilidade para aumento de capital, onde serão convertidas em 29.491.646 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Após a integralização do AFAC acima mencionado, a nova distribuição das ações da companhia ficará:

Acionista	**Participação**	**Capital social**
AVB Holding S.A	100%	909.591
	100%	**909.591**

23 Compromissos

A Companhia possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.
Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía 49 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (54 aeronaves em 2015), cujos contratos têm prazo médio de 88 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano, acrescidos da taxa Libor.

Em 31 de dezembro de 2016, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 594.109 (R$ 446.195 em 2015), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 26.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	R$
2017	181.962	593.032
2018	177.589	578.779
2019	167.927	547.289
A partir de 2020	618.930	2.017.154
	1.146.407	3.736.254

A Companhia é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

24 Instrumentos financeiros

24.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

24.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área Financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 26, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não tinha nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

b. Risco de taxa de câmbio

A Companhia possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a Companhia está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	2016	2015
Fornecedores estrangeiros	(38.797)	(103.602)
Outras obrigações - Arrendamentos mercantis	(93.415)	(108.701)
Depósitos em garantia	468.732	371.678
Outros créditos - Importação em andamento	23.773	18.031
Total da exposição cambial	**360.293**	**177.406**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito.

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não utilizou instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia está negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2016.

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	325.614	-	-	325.614
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	75.192	-	-	75.192
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 20)	93.415	-	-	93.415

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

24.3 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	2016			2015		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	8.709	3.288	11.997	3.688	79.468	83.156
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	211.841	-	211. 841	145.482	-	145.482
Mútuo com partes relacionadas	7.885	-	7.885	15.783	-	15.783
	228.435	**3.288**	**231.723**	**164.953**	**79.468**	**244.421**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) (IFRS 7) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	**2016**	**2015**
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	325.614	257.433
Empréstimos, financiamentos e debentures (nota explicativa nº 15)	53.896	113.387
Outras obrigações (nota explicativa nº 20)	93.415	108.701
	472.925	**479.521**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

24.4 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2016		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		3.880	9.699	19.399
Fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	38.797	(3.880)	(9.699)	(19.399)
	Aumento da taxa do dólar		9.342	23.354	46.708
Outras obrigações em dólar	Diminuição da taxa dólar	93.415	(9.342)	(23.354)	(46.708)
	Aumento da taxa do dólar		(2.377)	(5.943)	(11.887)
Adiantamento fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	23.773	2.377	5.943	11.887
	Aumento da taxa do dólar		(27.222)	(68.056)	(136.112)
Depósito em garantia	Diminuição da taxa dólar	272.223	27.222	68.056	136.112
	Aumento da taxa do dólar		(13.879)	(34.696)	(69.393)
Reserva de manutenção	Diminuição da taxa dólar	138.785	13.879	34.696	69.393
	Aumento do CDI		4.487	5.099	6.118
Empréstimos, financiamentos e debentures	Diminuição do CDI	42.711	(4.487)	(5.099)	(6.118)

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não operava com instrumentos financeiros derivativos.

25 Receita operacional líquida

	2016	**2015**
Receitas de voo	2.932.136	2.640.401
Outras receitas	201.098	138.403
(-) Imposto sobre vendas	(177.792)	(156.370)
(-) Devoluções de vendas	(76)	(139)
Receita operacional líquida	**2.955.366**	**2.622.295**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

26 Custos e despesas operacionais

	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Custos serv. Prestados	**Custos Serv. Prestados**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. de vendas**	**Desp. de vendas**
Total	**2.403.063**	**2.136.854**	**212.764**	**235.439**	**185.686**	**143.096**
Pessoal	413.780	359.232	46.204	51.175	35.022	30.362
Combustível	814.652	841.418	431	9	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	594.109	446.195	0	-	-	-
Outros arrendamentos	23.232	21.608	3.862	3.423	4.962	2.145
Manutenção	53.614	43.384	595	323	116	244
Tarifas aeroportuárias	185.820	150.180	46	(2)	-	-
Depreciação	58.415	61.297	10.085	10.762	278	397
Despesas diretas com tripulação técnica	135.763	111.655	9	26	2.823	2.997
Consumo de materiais	49.231	41.318	1.910	2.998	282	205
Serviços auxiliares	26.179	25.020	61.471	56.431	5.705	5.175
Outras despesas	18.183	15.229	58.199	46.614	558	267
Serviços auxiliares	12.686	9.569	6.236	6.412	3.365	3.106
Despesas eventuais	637	419	789	245	1.119	1.919
Contribuições e gratificações	171	-	1.229	1.222	2	6
Despesas diversas	3.703	300	1.159	8.403	-	(263)
Devedores duvidosos	-	-	(87)	584	-	-
Comissões	-	-	12.894	43.949	118.751	81.679
Marketing	1.999	532	98	(47)	12.154	14.521
Outras despesas comerciais	10.889	9.498	7.634	2.912	549	336

27 Outras receitas e despesas operacionais

	2016	2015
Receita operação *back-to-back*	-	38.232
Receita operação *lease-back*	-	46.365
Receita de venda imobilizado	40.398	11.035
Outras receitas operacionais	40.398	**95.632**
Custo na venda de motores *back-to-back*	-	(41.889)
Custo nas vendas de motores	(17.959)	(16.724)
Custo na baixa de ativos	(1.697)	-
Provisão para contingências	(5.557)	(12.670)
Outros	(1.857)	(3.906)
Outras despesas operacionais	**(27.070)**	**(75.189)**
Outras receitas operacionais líquidas	**13.328**	**20.443**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

28 Despesas financeiras líquidas

	2016	2015
Receitas		
Receita de variação cambial	201.555	204.798
Outras variações financeiras	2.614	3.642
Receitas financeiras	**204.169**	**208.440**
Despesas		
Despesa de variação cambial	(255.192)	(189.847)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(74.681)	(53.957)
Encargos sobre operações de crédito	(54.561)	(46.380)
Encargos sobre empréstimos bancários	(16.671)	(21.812)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(23.183)	(24.655)
Despesas com IOF	(5.953)	(4.417)
Outras variações financeiras	(4.993)	(7.128)
Despesas financeiras	**(435.234)**	**(348.196)**
Despesas financeiras líquidas	**(231.065)**	**(139.756)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Daniel de Andrade Gomes
Diretor Financeiro

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B3.

AVB Holding S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017

KPDS 225508

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Conteúdo

Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **3**

Balanços patrimoniais **6**

Demonstrações de resultados **7**

Demonstrações de resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas **11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e Consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da
AVB Holding S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AVB Holding S.A (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AVB Holding S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opnião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

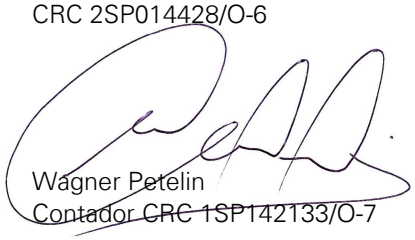

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
Ativos	**Nota**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**	**Passivos**	**Nota**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	38.140	11.997	Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	-	-	155.292	53.896
Contas a receber	6	-	-	282.927	211.841	Fornecedores	16	-	-	373.515	325.614
Estoques	7	-	-	68.002	67.983	Obrigações fiscais	20	-	-	42.642	122.301
Ativo fiscal corrente	8	-	-	43.411	55.658	Obrigações trabalhistas	18	-	-	92.266	71.875
Despesas antecipadas		-	-	7.277	8.490	Transporte a realizar	19	-	-	552.582	298.477
Mútuo a receber com partes relacionadas	15	-	-	79.941	-	Provisões técnicas	21	-	-	143.730	95.863
Outros créditos	9	-	-	101.484	117.040	Mútuo a pagar com partes relacionadas	15	-	-	44.883	6.243
Ativo não circulante mantido para venda	10	-	-	42.664	43.682	Outras obrigações	22	93	28	245.317	196.837
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**663.846**	**516.691**	**Total do passivo circulante**		**93**	**28**	**1.650.227**	**1.171.106**
						Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	-	-	38.720	-
Ativo fiscal diferido	11	-	-	65.703	99.101	Fornecedores	16	-	-	-	-
Depositos em garantia	12	-	-	717.947	468.732	Obrigações fiscais	20	-	-	54.825	200.230
Depósitos judiciais	23	-	-	77.104	26.426	Provisão para perda de investimento	13	26.864	68.449	-	-
Outros créditos	9	-	-	8.162	26.591	Contingências	23	-	-	26.537	21.019
						Outras obrigações	22	-	-	33.734	19.240
Total do realizável a longo prazo		**-**	**-**	**868.916**	**620.850**	**Total do passivo não circulante**		**26.864**	**68.449**	**153.816**	**240.489**
Investimento	13	-	-	-	-	**Patrimônio líquido**					
Imobilizado	14	-	-	212.116	179.943	Capital social	24	647	647	647	647
Intangível	14	-	-	32.208	25.634	Recurso para aumento de capital	24	29.492	29.492	29.492	29.492
						Prejuizos acumulados		(57.096)	(98.616)	(57.096)	(98.616)
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**1.113.240**	**826.427**	**Total do patrimônio líquido**		**(26.957)**	**(68.477)**	**(26.957)**	**(68.477)**
						Total do passivo		**26.957**	**68.477**	**1.804.043**	**1.411.595**
Total do ativo		**-**	**-**	**1.777.086**	**1.343.118**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**-**	**-**	**1.777.086**	**1.343.118**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

AVB Holding S.A
CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Receita operacional líquida	27	**-**	**-**	**3.522.517**	**2.955.366**
(-) Custos dos serviços prestados	28	-	-	(3.008.947)	(2.403.063)
Lucro bruto		**-**	**-**	**513.570**	**552.303**
Despesas operacionas					
Despesas de vendas	28	-	-	(272.590)	(185.686)
Despesas gerais e administrativas	28	-	-	(249.545)	(212.764)
Resultado de equivalência patrimonial	13	41.585	(71.403)	-	-
Outras despesas operacionais	29	(65)	(14)	(17.826)	13.314
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**41.520**	**(71.417)**	**(26.391)**	**167.167**
Receitas financeiras	30	-	-	169.130	204.169
Despesas financeiras	30	-	-	(347.752)	(435.234)
Despesas financeiras líquidas		**-**	**-**	**(178.622)**	**(231.065)**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		**41.520**	**(71.417)**	**(205.013)**	**(63.898)**
Imposto de renda e contribuição social		-	-	246.533	(7.519)
Lucro (prejuízo) do exercício		**41.520**	**(71.417)**	**41.520**	**(71.417)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controlada		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
Lucro (prejuízo) do exercício	41.520	(71.417)	41.520	(71.417)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**41.520**	**(71.417)**	**41.520**	**(71.417)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Capital Social				
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Recursos para aumento do capital**	**Prejuizos acumulados**	**Total**
Saldo em 01º de janeiro de 2016	648	(1)	29.492	(27.199)	**2.940**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(71.417)	**(71.417)**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**648**	**(1)**	**29.492**	**(98.616)**	**(68.477)**
Lucro do exercício	-	-	-	41.520	**41.520**
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**648**	**(1)**	**29.492**	**(57.096)**	**(26.957)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

AVB Holding S.A
CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) do exercício		41.520	(71.417)	41.520	(71.417)
Ajuste para;					
Depreciação e amortização	28	-	-	61.106	68.778
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	6	-	-	437	(87)
Variações cambiais liquidas		-	-	(15.069)	53.856
Encargos sobre empréstimos	17	-	-	6.454	16.671
Provisão para contingências	23	-	-	5.518	5.557
Imposto de renda e contribuição sócial diferido	11	-	-	(246.533)	7.519
Baixa de créditos de verbas trabalhistas	8	-	-	14.958	-
Resultado na venda do imobilizado		-	-	-	(20.742)
Baixa de imobilizado	14	-	-	41	-
Resultado de equivalência patrimonial		(41.585)	71.403	-	-
		(65)	**(14)**	**(131.568)**	**60.135**
(Aumento) redução dos ativos					
Contas a receber	6	-	-	(71.523)	(66.272)
Estoques	7	-	-	(19)	(1.887)
Ativo fiscal corrente	8	-	-	(2.711)	16.692
Depósitos em garantia	12	-	-	(234.146)	(172.096)
Outros creditos		-	-	33.985	(46.420)
Deposito judicial		-	-	(50.678)	(15.585)
Despesas antecipadas		-	-	1.213	(1.848)
Aumento (redução) dos passivos					
Fornecedores	16	-	-	47.901	69.111
Obrigações trabalhistas	18	-	-	20.391	11.211
Obrigações fiscais	20	-	-	54.866	8.942
Transporte a realizar	19	-	-	254.105	67.929
Provisões técnicas	21	-	-	47.867	3.092
Outras obrigações	22	65	14	62.974	61.505
Fluxo de caixa proveniente das (usado nas) atividades operacionais		**-**	**-**	**32.657**	**(5.491)**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos					
Mútuo a receber de partes relacionadas	15	-	-	(79.941)	7.898
Venda do ativo não circulante		-	-	-	30.235
Caixa proveniente da alienação de imobilizado		-	-	-	10.163
Aquisição de bens do ativo imobilizado	14	-	-	(86.804)	(44.434)
Aquisição de intangível	14	-	-	(13.089)	(7.496)
Venda do ativo não circulante mantido para venda	10	-	-	1.018	-
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		**-**	**-**	**(178.816)**	**(3.634)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Mútuos a pagar de partes relacionadas	15	-	-	38.640	14.128
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	-	167.700	41.185
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)	17	-	-	-	(93.134)
Duplicatas descontadas	17			2.458	-
Pagamento de debêntures (a) e juros sobre empréstimos	17	-	-	(36.496)	(24.213)
Fluxo de caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamentos		**-**	**-**	**172.302**	**(62.034)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**26.143**	**(71.159)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		-	-	11.997	83.156
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		-	-	38.140	11.997
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**26.143**	**(71.159)**

(a) Os juros pagos no exercício estão sendo apresentados em atividade e financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Notas explicativas sobre ás demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A AVB Holding S.A. ("Companhia ou Controladora") foi constituída em 11 de setembro de 2013, tendo como atividade principal a participação como sócia ou acionista, no país ou no exterior, em outras sociedades.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A ("Controlada").

Em 26 de abril de 2010, a Controlada adotou o nome fantasia "Avianca", mediante a um acordo de licenciamento de uso da marca no Brasil com a Avianca Holdings da Colômbia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Controlada deu início ao seu processo de expansão internacional, oferecendo voos diários à Miami, Santiago do Chile e Nova Iorque, além das novas rotas à Bogotá partindo de Salvador e Recife.

Em 31 de dezembro de 2017, a frota da Controlada está composta de 56 aeronaves (51 em 31 de dezembro de 2016), sendo 56 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	2017		2016	
	Próprias	**Terceiros**	**Próprias**	**Terceiros**
MK 28*	-	-	2	-
Airbus A318	-	11	-	13
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	36	-	30
Airbus A330	-	5	-	2
	-	56	2	49

(*) Em 31 de dezembro de 2016 a Controlada transferiu o montante correspondente às peças e componentes de duas aeronaves próprias, modelo MK 28 do grupo de Imobilizado para Ativo Não Circulante Mantido para venda, seguindo o planejamento de encerrar as operações deste modelo de aeronave e renovar a frota, vide nota 10.

No ano 2017 a Controlada apurou resultado positivo nas operações domésticas e prejuízo nas operações internacionais decorrentes das novas rotas que se iniciaram no decorrer do exercício, impactado principalmente pelos custos pré-operacionais e baixo load factor. Em 31 de dezembro de 2017 o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 986.381 (R$ 654.415 em 31 de dezembro de 2016). O plano da Administração para reverter esse cenário é:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Plano de negócios da Controlada

A Controlada vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e principalmente variação cambial. Durante o período foram arrendadas 9 (nove) aeronaves, sendo 3 (três) modelo A330 e 6 (seis) modelo A320 NEO e foram devolvidas 2 (duas) do modelo A318, que encerraram suas operações em 2016.

Com base em seu plano de negócio, a Controlada prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A Controlada tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas acima, a Controlada conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

Em 27 de outubro de 2017, foi deferido, em caráter liminar, ou seja, provisório, arresto de parte das ações da Oceanair Linhas Aéreas S/A, correspondente a 207.475.519 ações.

O arresto foi concedido em sede de Agravo de Instrumento interposto em Incidente, em que consta no polo passivo, José Efromovich, que já recorreu da referida decisão por ser estranho à relação de crédito perseguido pela Chubb Seguros Brasil S/A e Fator Seguradora S/A.

2 Entidades do grupo

A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades das mesmas:

	31/12/2017	**31/12/2016**
Subsidiária	**Direta**	**Direta**
OceanAir Linhas Aéreas S.A.	100,00%	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

3 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 07 de maio de 2018.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;
- **Nota explicativa nº 14** - definição da vida útil estimada;
- **Nota explicativa nº 19** - Programa de fidelidade "Amigo"
- **Nota explicativa nº 22** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento.
- **Nota explicativa n° 27** - Receita operacional liquida: reconhecimento e mensuração receita com "no show"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 11** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 14** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;
- **Nota explicativa nº 21** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 23** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e sua Controlada requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e sua Controlada estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua Controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia e sua Controlada reconheceram as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

As informações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre Companhias do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas Companhias, são eliminados na preparação das informações contábeis consolidadas.

b. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia e sua Controlada pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior - (sucursal Colômbia, Chile, Miami e Nova Iorque)

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas no resultado do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

c. Receita operacional

A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Administração da Controlada, considerando dados históricos (*breakage)*.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar. Periodicamente a Controlada registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é realizado.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, bilhetes endossados, transporte de animais de estimação, menor desacompanhado, seguro, parcerias com agências de viagem e locadoras de carro, mídia on board, receita de bilhetes expirados, revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

Programa de fidelidade

A Controlada opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens. As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a Controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela Controlada. Esse valor justo é atualizado anualmente.

A Controlada calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1,5%

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

As receitas decorrentes de transportes internacionais de cargas ou passageiros ocorridas a partir do dia 1 de fevereiro de 1999 estão isentas do recolhimento do PIS e da COFINS, conforme Art. 14 da MP 2.158-35/2001.

d. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Controlada tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia e sua controlada reconhecem os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua Controlada se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua Controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e sua Controlada transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua Controlada em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e sua Controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua Controlada tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia e sua Controlada na gestão das obrigações de curto prazo.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

h. Estoques
Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

i. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo de vida útil. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o custo do serviço que, por sua vez, são considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (*overhaul*). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de voo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção *power by the hour*, são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de voo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

	Vida útil estimada
Equipamento de voo	
Peças sobressalentes	10 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	10 anos
Reparos	4 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	De 2 a 6 anos

j. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis da Companhia e sua Controlada são compostos basicamente por *softwares* e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear, baseado na vida útil estimada de 5 anos, a taxa de 20% a.a. A amortização é geralmente reconhecida no resultado

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

k. Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda, são reconhecidos no resultado.

Uma vez classificados como mantidos para venda, os ativos imobilizados não são mais depreciados.

l. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia e sua Controlada em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia e sua Controlada consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, A Companhia e sua Controlada utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e sua Controlada consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial
Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e sua Controlada, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2017, a Administração da Companhia e sua Controlada testou a recuperabilidade de seus ativos e não constatou a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

m. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia e sua Controlada tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours

Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como *power-by-the-hour*, contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"
Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia e sua Controlada são parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

n. Arrendamentos

(i) Ativos arrendados
No início do contrato, a Companhia e sua Controlada determinam se ele é ou contém um arrendamento.

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia e sua Controlada substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial.

(ii) Pagamentos de arrendamentos
Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de *sale and leaseback* resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado.

o. Demais passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

p. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

q. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

A Companhia e sua Controlada não adotaram as novas normas que entraram em vigor no exercício iniciado após 1º de janeiro de 2018 de forma antecipada, porém analisou os principais impactos decorrente das mudanças.

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros:

O IASB emitiu a versão final da "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros", em julho de 2014, que substitui a "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, exceto para contabilidade de hedge é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores. A Companhia e sua Controlada pretende adotar a norma na data de sua vigência, portanto as primeiras informações financeiras adotando IFRS 9 serão as informações financeiras trimestrais (ITR) de 31 de março de 2018.

A Companhia e sua Controlada entendem que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultará em Impactos significativo no seu patrimônio na data de transição e a Companhia e sua Controlada não operam com derivativos sendo assim não apresenta impacto na contabilidade de hedge.

IFRS 15 (CPC 47) - Receita com contrato de clientes:

Em 2014 o IASB emitiu a norma IFRS15 - Receita de Contratos com Clientes, que passa a vigorar para os exercícios iniciados em, ou após, 01 de janeiro de 2018. O IFRS15 (CPC47) as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.

A Companhia e sua Controlada adotarão a nova norma na data de sua entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2018, utilizando o método retrospectivo completo. No decorrer de 2017, a Companhia e sua Controlada realizaram uma avaliação do IFRS 15, a qual está sujeita a mudanças em razão de análises mais detalhadas em andamento. Segue abaixo a avaliação dos impactos para os principais grupos de receitas da Companhia e sua Controlada:

(a) **Receita de passageiros decorrente de acordos de voos compartilhados**: a nova norma exige a reclassificação de receitas auxiliares, como excesso de bagagem, upgrades, taxas de remarcação, que atualmente estão reconhecidas como outras receitas, para receita de passageiros. A Companhia e sua Controlada não apuraram impactos decorrentes da mudança da norma para as receitas provenientes de voos compartilhados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

(b) **Receitas auxiliares:** compreendem todas as receitas que são atreladas à prestação de serviço de transporte aéreo, tais como excesso de bagagem, cobranças por remarcações, reembolsos, cancelamento, no-show, dentre outros. Tais receitas foram avaliadas e serão enquadradas como "relacionadas ao serviço principal", passando a ser reconhecidas no momento em que os serviços são prestados aos clientes. Neste sentido, a Companhia e sua Controlada estimaram impacto de R$ 3,5 milhões referente a taxa de remarcação no período de 2017 que terão alterações em seu momento de reconhecimento.

(c) **Receitas de breakage:** consiste na expectativa de milhas e bilhetes com alta probabilidade de não serem utilizados pelos clientes. Para o reconhecimento destas receitas, a Companhia e sua Controlada utilizam ferramentas de análise e dados estatísticos que permitem que a provisão seja calculada com razoável grau de segurança. Atualmente a Companhia e sua Controlada chegaram a um nível de estabilidade entre o estimado versus realizado para este tema. Dado aos requerimentos mais específicos da norma sobre o tema, a Companhia e sua Controlada concluiram que suas metodologias aplicadas estão aderentes ao IFRS 15.

(d) **Programa de milhagens:** A Companhia e sua Controlada estão avaliando os impactos da nova regra na valorização dos pontos e no cálculo do breakage do programa de vantagens da Controlada (Programa Amigo).

IFRS 16 - Arrendamentos:

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do IFRS 16 - Leases, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros seguindo IAS17 - Operações de arrendamento mercantil. O IFRS 16 determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo referente ao direito de uso do ativo identificado, bem como o passivo relacionado ao arrendamento. A Companhia e sua Controlada deverão sofrer impactos significativos em decorrência da adoção dessa norma, uma que que 100% da aeronaves em 31 de dezembro de 2017 possuem contrato de arrendamento operacional. Como consequência, a Companhia e sua Controlada acreditam haver mudanças relevantes advindas da adoção da norma, com o potencial aumento em ativos referentes a direito de uso em moeda local e passivos referentes a arrendamentos, que são mensurados em moeda estrangeira, que passarão a ser registrados no balanço a partir da data de adoção.

IFRIC 22 - Transações em Moeda Estrangeira e Adiantamentos

Em dezembro de 2015, o IASB, emitiu o IFRIC 22, que trata da taxa de câmbio que deve ser utilizada em transações que envolvam a contrapartida paga ou recebida antecipadamente em moeda estrangeira. A interpretação esclarece que a data da transação é aquela em que o ativo ou passivo não monetário for reconhecido. O IFRIC 22 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2018. A Companhia e sua Controlada não esperam impactos relevantes, visto que transações com estas características já estão aderentes à norma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro
Em junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23 que trata da aplicação dos reconhecimentos do IAS 12 "Tributos sobre o lucro" quando houver incerteza quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. A interpretação esclarece que caso não seja provável a aceitação, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. O IFRIC 23 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2019 e a Companhia e sua Controlada não esperam impactos relevantes da aplicação da norma.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	2017	**2016**
Caixa e depósitos bancários	28.498	8.709
Aplicações financeiras	9.642	3.288
Caixa e equivalentes de caixa	38.140	11.997

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2017 e 2016 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia e sua Controlada a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 26.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	2017	**2016**
Cartões de crédito	122.399	131.851
Agências de turismo	119.172	69.969
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	8.096	10.298
Outros recebíveis	34.354	380
Total contas a receber	284.021	212.498
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.094)	(657)
Total contas a receber	282.927	211.841

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Composição dos saldos por vencimento

	Consolidado	
	2017	**2016**
A vencer	242.148	187.466
Vencidos até 60 dias	22.906	10.403
De 61 a 90 dias	2.510	1.710
De 91 a 180 dias	3.366	1.015
Acima de 180 dias	11.997	11.904
Total contas a receber	282.927	212.498

Considerando a natureza das contas a receber da Controlada e com base no histórico de inadimplência, a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$ 1.094 (R$ 657 em 31 de dezembro de 2016).

	Consolidado	
Movimentação para credito de liquidação duvidosa	**2017**	**2016**
Saldo no início do exercício	(657)	(5.057)
Baixa	-	4.313
Reversão / (Adição)	(437)	87
Saldo no final do exercício	(1.094)	(657)

A Controlada trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia efetuou a baixa efetiva dos títulos das contas a receber no valor de R$ 4.313, tendo como contrapartida a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambas as contas do ativo circulante, não tendo efeito no resultado do exercício.

7 Estoques

	Consolidado	
	2017	**2016**
Peças aeronáuticas	64.213	65.401
Estoque de uniforme	3.789	2.582
	68.002	67.983

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Movimentação do saldo

	Consolidado			
	2016	2017		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Peças aeronáuticas	65.401	33.317	(34.505)	64.213
Estoque de uniformes	2.582	4.762	(3.555)	3.789
	67.983	38.079	(38.060)	68.002

8 Ativo fiscal corrente

	Consolidado	
	2017	2016
ICMS	1.310	108
Antecipações de IRPJ e CSLL	1.854	1.122
IRRF	609	580
PIS e COFINS (a)	13.097	17.998
Retenção de imposto de órgãos público (b)	5.360	6.104
INSS (c)	3.206	17.958
Credito por denúncia espontânea (d)	11.930	11.463
Outros	6.045	325
	43.411	55.658

(a) No exercício de 2017 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Controlada, a ser aplicado em período em que a Controlada auferir resultados tributáveis.

(c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram baixados créditos sobre verbas trabalhistas, no montante de R$ 14.958 decorrentes de revisão de apuração do imposto.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Controlada promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 5.340 (R$ 11.463 até 31 de dezembro de 2016) e os valores pagos serão compensados integralmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

9 Outros créditos

	Consolidado	
	2017	**2016**
Adiantamento a fornecedores	83.684	112.527
Importação em andamento	8.162	23.773
Adiantamento de férias e salários	13.141	6.435
Outros recebíveis	4.659	896
Total	**109.646**	**143.631**
Circulante	101.484	117.040
Não circulante	8.162	26.591
Total	**109.646**	**143.631**

10 Ativo não circulante mantido para venda

	Consolidado	
	2017	**2016**
Saldo inicial	43.682	61.641
Baixas no exercício (venda)	(1.018)	(17.959)
Total ativos mantidos para venda	**42.664**	**43.682**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 42.664 de dezembro de 2017 (R$ 43.682 em 31 de dezembro de 2016), apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

11 Ativo fiscal diferido

	Consolidado	
	2017	**2016**
Provisão para contingencias judiciais	3.766	1.889
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	61.818	97.212
	65.703	**99.101**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	Consolidado	
	2017	**2016**
Ativo fiscal diferido reconhecido no exercício	65.703	-
Ativo fiscal diferido utilizado no exercício (i)	180.830	-
Imposto de renda e contribuição social correntes (ii)	-	(7.519)
Total do impostos de renda e contribuição social no resultado	**246.533**	**(7.519)**

(i) Refere-se ao montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizado pela Controlada para adesão do programa especial de regularização tributária.

(ii) Refere-se a adição temporária relativo ao crédito para aquição de motores.

12 Depósitos em garantia

	Consolidado	
	2017	**2016**
Reserva de manutenção	469.845	272.223
Depósitos em garantia	173.832	138.785
Despesas com antecipação de arrendamento	74.270	57.724
Total depósitos em garantia	**717.947**	**468.732**

	Consolidado	
	2017	**2016**
Depósitos em garantia - partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	143.216	91.143
Depósitos em garantia - terceiros	574.731	377.589
Total depósitos em garantia	**717.947**	**468.732**

Os depósitos em garantia efetuados pela Controlada conforme previsão contratual são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a Controalda reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

A Controlada efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 56 aeronaves e 12 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à Controlada ao término dos contratos de arrendamento.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecido linearmente de acordo com o contrato de arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

13 Provisão para perda de investimentos

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A, operação realizada em 08 de setembro de 2015, com base nas informações contábeis da controlada de 31 de dezembro de 2013.

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 está demonstrada a seguir:

Informação relevante da controlada	**2017**	**2016**
Quantidade total de ações	880.099	880.099
Capital Social	880.099	880.099
Percentual de participação	100%	100%
Patrimônio líquido total	(26.864)	(68.449)
Resultado do exercício	41.585	(71.403)
Movimentação dos investimentos	**2017**	**2016**
Saldo no início do exercício	**(68.449)**	**2.954**
Resultado de equivalência patrimonial	41.585	(71.403)
Saldo no final do exercício	**(26.864)**	**(68.449)**

14 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		Consolidado			
		2017			2016
	Taxa anual de Depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	10%	63	(54)	9	15
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10%	228.373	(113.205)	115.168	102.396
Ferramentas	10%	25.440	(11.502)	13.938	13.083
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	3.077	(2.840)	237	396
Máquinas e equipamentos	10%	18.433	(9.412)	9.021	9.756
Móveis e utensílios	10%	5.667	(3.334)	2.333	2.683
Computadores e periféricos	20%	13.635	(10.712)	2.923	2.398
Instalações	10%	1.428	(883)	545	680
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	12.944	(10.126)	2.818	3.292
Oficinas	10%	47	(15)	32	37
Reparos	25%	33.988	(33.988)	-	2
Benfeitorias em bens de terceiros	De 16,7% a 50%	162.290	(97.198)	65.092	45.205
		505.385	(293.269)	212.116	179.943

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

b. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	2016	2017			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Peças Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	198.666	31.935	(2.208)	-20	228.373
Ferramentas	22.395	3.160	(135)	20	25.440
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	105	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	17.444	989	-	-	18.433
Móveis e utensílios	5.494	176	(3)	-	5.667
Computadores e periféricos	11.613	2.025	(3)	-	13.635
Instalações	1.441	27	(40)	-	1.428
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.885	1.078	(19)	-	12.944
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.990	-	(2)	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	114.981	47.309	-	-	162.290
	420.991	**86.804**	**(2.412)**	**-**	**505.385**

c. Movimentação da depreciação

	Consolidado			
	2016	2017		
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Saldo final
Equipamento de voo				
Peças Sobressalentes	(48)	(6)	-	(54)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(96.271)	(19.160)	2.226	(113.205)
Ferramentas	(9.311)	(2.312)	121	(11.502)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.576)	(264)	-	(2.840)
Máquinas e equipamentos	(7.688)	(1.724)	-	(9.412)
Móveis e utensílios	(2.811)	(525)	2	(3.334)
Computadores e periféricos	(9.215)	(1.500)	3	(10.712)
Instalações	(761)	(140)	18	(883)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(8.593)	(1.533)	-	(10.126)
Oficinas	(10)	(5)	-	(15)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(69.776)	(27.422)	-	(97.198)
	(241.048)	(54.591)	2.370	(293.269)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

d. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	31/12/2015	31/12/2016			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
				(a)	
Peças Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	277.917	18.890	(4.063)	(94.078)	198.666
Ferramentas	24.758	3.015	(71)	(5.307)	22.395
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	-	-	-	2.972
Máquinas e equipamentos	17.786	721	(2)	(1.061)	17.444
Móveis e utensílios	5.352	163	(21)	-	5.494
Computadores e periféricos	10.712	913	(12)	-	11.613
Instalações	1.439	22	(20)	-	1.441
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.240	645	-	-	11.885
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	2	-	-	33.990
Benfeitorias em bens de terceiros	94.916	20.065	-	-	114.981
Aeronaves	25.903	-	(15.846)	(10.057)	-
	507.093	**44.436**	**(20.035)**	**(110.503)**	**420.991**

e. Movimentação da depreciação

	Consolidado				
	31/12/2015	31/12/2016			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
				(a)	
Peças Sobressalentes	(41)	(7)	-	-	(48)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(106.698)	(28.417)	2.458	36.386	(96.271)
Ferramentas	(8.802)	(2.540)	28	2.003	(9.311)
Imobilizado de uso					
Veículos	(2.189)	(387)	-	-	(2.576)
Máquinas e equipamentos	(6.316)	(1.789)	1	416	(7.688)
Móveis e utensílios	(2.273)	(553)	15	-	(2.811)
Computadores e periféricos	(7.785)	(1.440)	10	-	(9.215)
Instalações	(622)	(147)	8	-	(761)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(6.645)	(1.948)	-	-	(8.593)
Oficinas	(6)	(4)	-	-	(10)
Reparos	(33.988)	-	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(44.569)	(25.207)	-	-	(69.776)
Aeronaves	(25.874)	-	15.817	10.057	-
	(245.808)	**(62.439)**	**18.337**	**48.862**	**(241.048)**

(a) Transferência para ativos mantidos para venda

No exercício de 2016, foi transferido o montante líquido de R$ 61.641, referente a peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, para ativos mantidos para vendas, correspondente ao seu valor contábil, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 10.

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Teste de perda do valor recuperável

A Controlada avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos (depósitos em garantia, imobilizado e intangível) utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam os mesmos. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa média ponderada do custo de capital (WACC).

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômicas financeiras, as projeções do fluxo de caixa foram efetuadas até 2022. A Administração julgou apropriada a utilização deste período com base em sua experiência passada em elaborar com precisão as expectativas de seu fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) (IAS 36) - redução do valor recuperável de ativos.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções foi de 7,4% ao ano. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de 16,3% ao ano. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas de voo: As receitas foram projetadas entre 2018 a 2022, considerando os volumes de passagens e ticket médio das passagens efetivamente realizados pela Conrolada e condições de mercado.
- Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Controlada, bem como, com o crescimento previsto das receitas.
- Investimentos de capital/manutenção: Para suportar o crescimento, a Administração projeta investimentos em manutenção de aproximadamente R$ 73 milhões ao ano. Os investimentos corresponderam à estimativa da Administração, para suportar a operação, corrigida pela inflação acumulada.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos mencionados acima da Controlada, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

15 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Controlada possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos, passageiros e cargas transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 6). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2017 em R$108.189 (R$ 110.534 até 31 de dezembro de 2016) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

A Controlada possui diversos contratos de mútuo com as partes relacionadas Synergy Aerospace Corp e CCN Participações Ltda., com prazos para liquidação que variam de 30 a 180 dias e taxas de remuneração que vão de 0,83% a 1,21% a.a.

Além disso, a Controlada possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 16 e 22). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2017 no valor de R$175.166 (R$ 129.873 até 31 de dezembro de 2016).

	Consolidado		**Consolidado**		**Consolidado**	
	Saldos a receber (ativo)		**Saldos a pagar (passivo)**		**Receitas (despesas)**	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	1.303	5.022	(2.733)	(1.704)	9.275	20.621
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	115	122	(22)	(22)	1.038	1.066
Tampa Cargo	4.149	-	(2.260)	(4.995)	50.121	62.979
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	1.323	1.721	-	(132)	8.634	9.033
Avlog	255	1.601	(484)	-	39.093	16.424
Brasitest Ltda.	440	440	-	-	-	53
SP Syn Participações Ltda.	6	7	-	-	-	-
Petrosynergy Ltda.	41	33	-	-	31	30
Senior Participações Ltda	9	462	(18)	(43)	-	6
Digex Aircraft	355	435	-	-	315	159
Enor - Estaleiro Nordeste S.A.	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	-	8	-	-	-	19
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	33	25	-	-	31	26
Synergy Aerospace	31	31	-	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	-	4	-	-	13	3
Synergy	-	-	(356)	-	(362)	-
Outros	-	351	-	-	-	115
Total	**8.069**	**10.271**	**(5.873)**	**(6.896)**	**108.189**	**110.534**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Operações de mútuos						
Companhia Com.e Participações CCN S.A.	79.941	-	-	-	-	-
Synergy Aerospace	5.090	7.885	(49.973)	(14.128)	-	-
Total	**85.031**	**7.885**	**(49.973)**	**(14.128)**	**-**	**-**

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.308	3.259	-	-	-	-
DS LLC.	110.786	87.854	-	-	-	-
OS TWO LLC.	15.242	-	-	-	-	-
OS THREE LLC.	13.860	-	-	-	-	-
SYNERGY	20	-	-	-	-	-
Total	**143.216**	**91.143**	**-**	**-**	**-**	**-**

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	-	-	(3)	-
Tampa Cargo	-	-	(162)	-	(182)	-
Digex Aircraft Maintenance	-	-	(1.505)	(567)	(8.973)	(1.958)
Synergy Aerospace	-	-	-	(1.633)	-	-
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	-	-	(16)	-
Total	**-**	**-**	**(1.667)**	**(2.200)**	**(9.174)**	**(1.958)**

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	(5.909)	(5.058)	(59.657)	(65.122)
DS One LLC	-	-	(3.780)	(1.244)	(14.669)	(15.537)
DS Two LLC	-	-	(5.387)	(2.861)	(14.627)	(15.386)
DS Tree LLC	-	-	(3.767)	(2.861)	(14.627)	(15.386)
DS For LLC	-	-	(3.790)	(2.882)	(14.717)	(16.484)
OS THREE LLC	-	-	(10.503)	-	(25.848)	-
OS TWO LLC	-	-	(7.574)	-	(21.847)	-
Total	**-**	**-**	**(40.710)**	**(14.906)**	**(165.992)**	**(127.915)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Remuneração do pessoal-chave da administração
A remuneração do pessoal-chave da Controlada, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2017	**2016**
Remuneração e benefícios de curto prazo	5.087	4.027

Atualmente, a Companhia e sua Controlada não tem planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

16 Fornecedores

	Consolidado	
	2017	**2016**
Fornecedores no país	328.639	277.721
Fornecedores no exterior	37.336	38.797
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	7.540	9.096
Circulante	373.515	325.614

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, a prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

17 Empréstimos, financiamentos e debentures
Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos, financiamentos e debêntures com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 26.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Controlada captou empréstimos no montante de R$ 167.700, com o Banco ABC, United Airlines e Banco Santander S.A, com vencimentos de 2017 a 2019. Os recursos foram utilizados para aumento e modernização da frota, abertura de sucursais no exterior e ampliação de frequências e expansão da malha aérea, conforme detalhado no plano de negócios da Controlada, apresentados na nota explicativa 1. Os encargos e taxas de juros correspondentes estão apresentadas abaixo:

		Consolidado				
Moeda Nacional:	**Moeda**	**2017**	**2016**	**Vencimentos**	**Encargos**	**Garantias**
Banco ABC	R$	74.286	-	2017 e 2019	CDI+5,6% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Santander S.A.	R$	23.383	24.719	2017 e 2019	CDI+ 7,20% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
United Airlines	US$	82.700	-	2018	0,5% a.a.	100% Ações da AVB
Debêntures	R$	-	17.992	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Duplicatas descontadas	R$	13.643	11.185	2018	Sem encargos	
Total		194.012	53.896			
Passivo circulante		155.292	53.896			
Passivo não circulante		38.720	-			
		194.012	53.896			

As parcelas vencíveis a longo prazo dos empréstimos e financiamentos, possuem prazos que variam entre 13 a 24 meses.

	Consolidado	
Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures.	**2017**	**2016**
Saldo inicial	53.896	113.387
Amortização de principal e juros	(36.496)	(118.807)
Juros apropriados no exercício	9.427	16.671
Captação de empréstimos	167.700	41.185
Captação de recursos através de duplicatas descontadas	2.458	-
Apropriação do custo da dívida	(2.973)	1.460
Valor final	**194.012**	**53.896**

Em 10 de novembro de 2017 a Controlada liquidou integralmente o financiamento proveniente da emissão de sua segunda debênture.

18 Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2017	**2016**
Rendimentos laborais	65.155	50.599
INSS	9.720	8.054
FGTS	7.476	6.147
Imposto de renda retido na fonte	9.915	7.075
	92.266	**71.875**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

19 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 552.582 (R$ 298.477 em 31 de dezembro de 2016) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 40 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 88.890 (R$ 36.023 em 31 de dezembro de 2016) referente ao programa de milhagens operado pela Controlada, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 31 de dezembro de 2017.

20 Obrigações fiscais

	Consolidado	
	2017	**2016**
Parcelamentos fiscais	60.415	253.920
PIS e COFINS	16.859	36.311
INSS a recolher	5.866	13.613
ISS a recolher	101	999
Outros impostos	14.226	17.688
	97.467	322.531
Passivo circulante	42.642	122.301
Passivo não circulante	54.825	200.230
	97.467	322.531

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo R$ 2.793 de ANAC (R$ 1.346 em 2016) e R$ 57.622 de DECEA.

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Controlada, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Com a publicação da MP 798/2017 editada em 30 de agosto de 2017, que possibilita a liquidação de débitos de natureza tributária com incentivos, a Controlada aderiu em 09 de agosto de 2017 por quitar antecipadamente os parcelamentos firmados em períodos anteriores, com utilização de créditos de prejuízo fiscal (IRPJ) e base negativa (CSLL) constituídos até 31 de dezembro de 2015, com pagamento em espécie de 20% do total da dívida consolidada, em até 5 parcelas mensais. Optou também por incluir débitos de natureza não tributária com pagamento em espécie de 20% em 5 parcelas e o saldo restante em até 145 parcelas.

	Saldo devedor na data da opção pela quitação antecipada	Valor a ser pago em espécie de 20%	Saldo a ser pago em até 145 parcelas	Valor do desconto ou crédito de PF e de BCN a ser utilizado para liquidação antecipada
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	102.170	20.433	67.672	25.711
Secretaria da Receita Federal do Brasil	350.249	58.672	-	279.931
Total	**452.419**	**79.105**	**67.672**	**305.642**

Movimentação da divida

Tributos	Montante das dívidas	Atualização de juros e multa	Montante das dívidas incluídas no REFIS	Redução por desconto	Prejuízos fiscais utilizados	Montante parcelado pela adesão ao REFIS	Redução por pagamento em dinheiro	Selic	Saldo em 31/12/17
INSS	23.922	-	23.922	-	(18.926)	4.996	(5.078)	82	-
PIS e COFINS	234.249	8.052	242.301	-	(193.841)	48.460	(49.211)	751	-
DECEA	59.553	42.617	102.170	(25.711)	-	76.459	(20.751)	1.914	57.622
OUTROS	76.232	7.794	84.026	-	(67.164)	16.862	(17.126)	264	-
Total	**393.956**	**58.463**	**452.419**	**(25.711)**	**(279.931)**	**146.777**	**(92.166)**	**3.011**	**57.622**

21 Provisões técnicas

	Consolidado	
	2017	**2016**
Tarifas aeroportuárias	20.790	11.865
Provisão flight hours	76.994	32.206
Comissárias e serviços de bordo	9.467	14.577
Outros arrendamentos mercantis	1.627	2.514
Diárias e hospedagem de tripulantes	5.744	4.289
Revisão de equipamentos de voo	2.267	338
Combustível aeronáutico	3.658	6.511
Serviços profissionais	10.975	14.104
Serviços de comunicação	4.211	-
Outras provisões	7.997	9.459
	143.730	95.863

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

22 Outras obrigações

	Consolidado	
	2017	**2016**
Arrendamentos mercantis	165.507	78.509
Compra antecipada de milhas	2.274	61.424
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	40.710	14.906
Seguros e sinistros	27	2.065
Reembolso a terceiros	15.138	4.123
Créditos a apropriar	36.111	45.235
Outras provisões	19.284	9.787
	279.051	216.049
Passivo circulante	245.317	196.809
Passivo não circulante	33.734	19.240
	279.051	216.049

23 Contingências

Consolidado

A Controlada, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2017, está provisionado o montante de R$ 26.537 (R$ 21.019 em 31 de dezembro de 2016), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2017, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	Consolidado	
	2017	**2016**
Provisões trabalhistas	(8.970)	(8.300)
Provisões cíveis	(16.809)	(11.961)
Provisões tributárias	(758)	(758)
Provisões para contingências	(26.537)	(21.019)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

b. Movimentação das contingências

	Consolidado			
	2016	2017		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(8.300)	(2.722)	2.052	(8.970)
Provisões cíveis	(11.961)	(8.269)	3.421	(16.809)
Provisões tributárias	(758)	-	-	(758)
	(21.019)	(10.991)	5.473	(26.537)

c. Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2017	2016
Depósitos judiciais	74.845	24.167
PIS e COFINS	2.259	2.259
Depósitos judiciais	77.104	26.426

Além das causas provisionadas, a Controlada é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 43.125 (R$ 29.927 em 31 de dezembro de 2016), cíveis no valor de R$ 3.441 (R$ 3.077 em 31 de dezembro de 2016), e fiscais no montante de R$ 73.453 (R$ 40.897 em 31 de dezembro de 2016) e cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A principal causa fiscal da Controlada classificada como possível de perda, refere-se a discussão judicial sobre a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da Controlada, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores, mencionadas anteriormente, é de R$ 41.560 em 31 de dezembro de 2017, (R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2016), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Controlada, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

24 Patrimônio líquido

Capital social

Em 11 de setembro de 2013, a Companhia foi constituída com um capital social a integralizar de R$ 500,00 (Quinhentos) reais, tendo como posterior alteração deste evento a mudança dos acionistas em 08 de setembro de 2015, quando da capitalização pelo absorção de 100% do patrimônio da OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social está representado por 646.600 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 648. Dentro do limite autorizado, a Controlada poderá mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

25 Compromissos

A Controlada possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.

Em 31 de dezembro de 2017, a Controlada possuía 56 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (49 aeronaves em 31 de dezembro de 2016), cujos contratos têm prazo médio de 104 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 683.566 (R$ 594.109 em 31 dezembro 2016), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 26.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	**R$**
2018	242.172	801.105
2019	232.510	769.143
2020	223.323	738.754
A partir de 2021	784.287	2.594.420
	1.482.292	4.903.422

A Controlada é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

26 Instrumentos financeiros

26.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia e sua Controlada possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia e sua Controlada para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

26.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e sua Controlada são realizadas por intermédio da área Financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 28, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia e sua Controlada, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua Controlada não tinham nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

b. Risco de taxa de câmbio

A Controlada possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Controlada não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a Controlada está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	Consolidado	
	2017	**2016**
Fornecedores estrangeiros	(37.336)	(38.797)
Empréstimos e financiamentos	(82.700)	-
Outras obrigações - Arrendamentos mercantis	(206.217)	(93.415)
Mútuos à (pagar) receber	(44.883)	(6.243)
Depósitos em garantia	717.947	468.732
Outros créditos - Importação em andamento	8.162	23.773
Contas a receber com Partes Relacionadas	7.145	8.466
Total da exposição cambial	**362.118**	**362.516**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia e sua Controlada são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito e por meio de agências de turismo.

Em 31 de dezembro de 2017 a composição por tipo de venda era a seguinte:

	Consolidado	
Percentual do contas a receber por tipo	**2017**	**2016**
Cartões de crédito	47%	62%
Agências de turismo e sucursais	36%	33%
Partes relacionadas	4%	5%
Outros recebíveis	13%	-
Total contas a receber	100%	100%

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua Controlada virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua Controlada não utilizaram instrumentos de proteção para as flutuações de juros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia e sua Controlada em honrarem suas dívidas. A Companhia e sua Controlada procuram alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia e sua Controlada estão negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2017.

Consolidado	**Até 1 ano**	**Até 2 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	(373.515)	-	-	(373.515)
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 17)	(155.292)	(38.720)	-	(194.012)
Mútuos com partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	35.058	-	-	35.058
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 22)	(206.217)	-	-	(206.217)

26.3 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado					
	2017			**2016**		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	28.498	9.642	38.140	8.709	3.288	11.997
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	282.927	-	282.927	211.841	-	211. 841
Mútuos a receber com partes relacionadas	79.941	-	79.941	-	-	-
Ativo não circulante mantido para venda	42.664	-	42.664	43.682	-	43.682
Depósitos em garantia	643.677	-	643.677	411.008	-	411.008
	1.077.707	**9.642**	**1.087.349**	**675.240**	**3.288**	**678.528**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua Controlada mantinham instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

Os principais passivos financeiros da Companhia e sua Controlada são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
Passivos financeiros	**2017**	**2016**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	373.515	325.614
Empréstimos, financiamentos e debentures (nota explicativa nº 17)	194.012	53.896
Outras obrigações (nota explicativa nº 22)	206.217	93.415
Mútuos a pagar com partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	**44.883**	6.243
	818.627	**479.168**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

26.4 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2017		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil Consolidado**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		(4.488)	(11.221)	(22.442)
Mútuos a Pagar em dólar	Diminuição da taxa dólar	44.883	4.488	11.221	22.442
	Aumento da taxa do dólar		(3.734)	(9.334)	(18.668)
Fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	37.336	3.734	9.334	18.668
	Aumento da taxa do dólar		20.662	51.554	103.109
Arrendamentos mercantis	Diminuição da taxa dólar	206.217	(20.662)	(51.554)	(103.109)
	Aumento da taxa do dólar		816	2.041	4.081)
Importação em andamento	Diminuição da taxa dólar	8.162	(816)	(2.041)	(124.051)
	Aumento da taxa do dólar		24.810	62.026	124.051
Depósito em garantia	Diminuição da taxa dólar	248.102	(24.810)	(62.026)	(124.869)
	Aumento da taxa do dólar		46.985	117.461	234.923
Reserva de manutenção	Diminuição da taxa dólar	469.845	(46.985)	(117.461)	(234.923)
	Aumento da taxa do dólar		(715)	(1.786)	(3.573)
Contas a receber com Partes Relacionadas	Diminuição da taxa dólar	7.145	715	1.786	3.573
	Aumento do CDI		19.401	48.503	97.006
Empréstimos, financiamentos e debentures	Diminuição do CDI	194.012	(19.401)	(48.503)	(97.006)

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Em 31 de dezembro de 2017, se o preço do barril tivesse variado em torno de 10%, mantendo todas as demais variáveis constantes, o valor do custo com combustível apresentaria um aumento/diminuição de aproximadamente US$ 33 milhões, equivalente a aproximadamente R$ 110 milhões. Essa variação seria uma diminuição/aumento dos custos com combustível de aviação.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia e sua Controlada não operava com instrumentos financeiros derivativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

27 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2017	**2016**
Receitas de voo	3.377.047	2.932.136
Outras receitas	351.709	201.098
(-) Deduções de vendas	(206.239)	(177.868)
Receita operacional líquida	**3.522.517**	**2.955.366**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

28 Custos e despesas operacionais

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
	Custos serv. Prestados	**Custos Serv. Prestados**	**Desp. Gerais e administrativas**	**Desp. Gerais e administrativas**	**Desp. De vendas**	**Desp. De vendas**
Total	**3.008.947**	**2.403.063**	**249.545**	**212.764**	**272.590**	**185.686**
Pessoal	540.593	413.780	67.511	46.204	42.964	35.022
Combustível	1.098.173	814.652	-	431	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	683.566	594.109	-	-	-	-
Outros arrendamentos	28.355	23.232	5.708	3.862	5.676	4.962
Manutenção	42.839	53.614	626	595	146	116
Tarifas aeroportuárias	217.927	185.820	-	46	-	-
Depreciação e amortização	51.613	58.415	9.128	10.085	365	278
Despesas diretas com tripulação técnica	175.714	135.763	163	9	8	2.823
Consumo de materiais	54.086	49.231	709	1.910	255	282
Serviços auxiliares	43.026	26.179	53.264	61.471	8.475	5.705
Outras despesas	28.060	18.183	76.947	58.199	582	558
Serviços auxiliares	14.685	12.686	6.634	6.236	4.599	3.365
Despesas eventuais	916	637	2.009	789	1.377	1.119
Contribuições e gratificações	-	171	2.334	1.229	3	2
Despesas diversas	8.492	3.703	4.473	1.159	1.731	-
Devedores duvidosos	436	-	-	(87)	-	-
Comissões	-	-	1.528	12.894	168.031	118.751
Marketing	-	1.999	-	98	38.003	12.154
Outras despesas comerciais	20.466	10.889	18.511	7.634	375	549

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

29 Outras receitas e despesas operacionais

	Consolidado	
	2017	**2016**
Receita operação *back-to-back (i)*	57.662	-
Receita de venda imobilizado	938	40.398
Custo na venda de motores *back-to-back (i)*	(67.147)	-
Custo nas vendas de motores	-	(17.959)
Outros	(9.279)	(9.125)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(17.826)**	**13.314**

(i) A Controlada realizou a venda de motores e simultaneamente arrendou os mesmos ativos do comprador, a transação de *sales leaseback* resultou em um arrendamento mercantil operacional, e a perda foi integralmente reconhecida no resultado.

30 Despesas financeiras líquidas

	Consolidado	
	2017	**2016**
Receitas		
Receita de variação cambial	137.602	201.555
Descontos obtidos e outras variações financeiras	31.528	2.614
Receitas financeiras	**169.130**	**204.169**
Despesas		
Despesa de variação cambial	(136.578)	(255.192)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(97.708)	(74.681)
Encargos sobre operações de crédito	(63.982)	(54.561)
Encargos sobre empréstimos bancários	(14.566)	(22.624)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(32.437)	(23.183)
Outras variações financeiras	(2.481)	(4.993)
Despesas financeiras	**(347.752)**	**(435.234)**
Despesas financeiras líquidas	**(178.622)**	**(231.065)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Ricardo Varotto
Diretor de Controladoria
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4B6.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

KPMG 223014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Conteúdo

Relatório dos auditores independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Balanço patrimonial **6**

Demonstração do resultado **7**

Demonstração do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
OceanAir Linhas Aéreas S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da OceanAir Linhas Aéreas S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanAir Linhas Aéreas S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

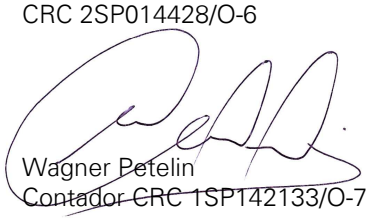

Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Ativos	**Nota**	**2017**	**2016**
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.140	11.997
Contas a receber	5	282.927	211.841
Estoques	6	68.002	67.983
Ativo fiscal corrente	7	43.411	55.658
Despesas antecipadas		7.277	8.490
Mútuos com partes relacionadas	13	79.941	-
Outros créditos	8	101.484	117.040
Ativo não circulante mantido para venda	9	42.664	43.682
Total do ativo circulante		**663.846**	**516.691**
Ativo fiscal diferido	10	65.703	99.101
Depósitos em garantia	11	717.947	468.732
Depósitos judiciais	21	77.104	26.426
Outros créditos	8	8.162	26.591
Total do realizável a longo prazo		**868.916**	**620.850**
Imobilizado	12	212.116	179.943
Intangível		32.208	25.634
Total do ativo não circulante		**1.113.240**	**826.427**
Total do ativo		**1.777.086**	**1.343.118**

Passivos	**Nota**	**2017**	**2016**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	155.292	53.896
Fornecedores	14	373.515	325.614
Obrigações fiscais	18	42.642	122.301
Obrigações trabalhistas	16	92.266	71.875
Transporte a realizar	17	552.582	298.477
Provisões técnicas	19	143.730	95.863
Mútuo com partes relacionadas	13	44.883	6.243
Outras obrigações	20	245.224	196.809
Total do passivo circulante		**1.650.134**	**1.171.078**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	38.720	-
Fornecedores	14	-	-
Obrigações fiscais	18	54.825	200.230
Contingências	21	26.537	21.019
Outras obrigações	20	33.734	19.240
Total do passivo não circulante		**153.816**	**240.489**
Patrimônio líquido			
Capital social	22	880.099	880.099
Adiantamento para aumento de capital	22	29.492	29.492
Prejuizos acumulados		(936.455)	(978.040)
Total do patrimônio líquido		**(26.864)**	**(68.449)**
Total do passivo		**1.803.950**	**1.411.567**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.777.086**	**1.343.118**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

		2017	2016
Receita operacional líquida	25	**3.522.517**	**2.955.366**
(-) Custos dos serviços prestados	26	(3.008.947)	(2.403.063)
Lucro bruto		**513.570**	**552.303**
Despesas operacionas			
Despesas de vendas	26	(272.590)	(185.686)
Despesas gerais e administrativas	26	(249.545)	(212.764)
Outras (receitas) despesas operacionais	27	(17.761)	13.328
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(26.326)**	**167.181**
Receitas financeiras	28	169.130	204.169
Despesas financeiras	28	(347.752)	(435.234)
Despesas financeiras líquidas		**(178.622)**	**(231.065)**
Prejuízo antes dos impostos		**(204.948)**	**(63.884)**
Imposto de renda e contribuição social	10	246.533	(7.519)
Lucro (prejuízo) do exercício		**41.585**	**(71.403)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro (prejuízo) do exercício	41.585	(71.403)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**41.585**	**(71.403)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para aumento do capital	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 01º de janeiro de 2016	**880.099**	**29.492**	**(906.637)**	**2.954**
Prejuízo do exercício	-	-	(71.403)	(71.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**880.099**	**29.492**	**(978.040)**	**(68.449)**
Saldos em 01º de janeiro de 2017	**880.099**	**29.492**	**(978.040)**	**(68.449)**
Lucro do exercício	**-**	-	41.585	41.585
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**880.099**	**29.492**	**(936.455)**	**(26.864)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2017**	**2016**
Lucro (prejuízo) do exercício		41.585	(71.403)
Ajuste para:			
Depreciação e amortização	26	61.106	68.778
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	5	437	(87)
Variação cambial líquida		(15.069)	53.856
Encargos sobre empréstimos	15	6.454	16.671
Provisão para contingências	21	5.518	5.557
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(246.533)	7.519
Baixa de créditos de verbas trabalhistas	7	14.958	-
Resultado na venda de imobilizado		-	(20.742)
Baixa do imobilizado	12	41	-
		(131.503)	**60.149**
(Aumento) redução dos ativos			
Contas a receber	5	(71.523)	(66.272)
Estoques	6	(19)	(1.887)
Ativo fiscal corrente	7	(2.711)	16.692
Depósitos em garantia	11	(234.146)	(172.096)
Outros creditos	8	33.985	(46.420)
Depósito judicial	21	(50.678)	(15.585)
Despesas antecipadas		1.213	(1.848)
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	14	47.901	69.111
Obrigações trabalhistas	16	20.391	11.211
Obrigações fiscais	18	54.866	8.942
Transporte a realizar	17	254.105	67.929
Provisões técnicas	19	47.867	3.092
Outras obrigações	20	62.909	61.491
Fluxo de caixa proveniente das (usados nas) atividades operacionais		**32.657**	**(5.491)**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Mútuo a receber de partes relacionadas	13	(79.941)	7.898
Venda de ativo não circulante		-	30.235
Venda proveniente da alienação de imobilizado		-	10.163
Aquisição de bens do ativo imobilizado	12	(86.804)	(44.434)
Aquisição de intangível		(13.089)	(7.496)
Venda do ativo não circulante mantido para venda	9	1.018	
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		**(178.816)**	**(3.634)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Mútuos a pagar de partes relacionadas	13	38.640	14.128
Captação de empréstimos e financiamentos	15	167.700	41.185
Pagamento de empréstimos e financiamentos (a)		-	(93.134)
Duplicatas descontadas	15	2.458	-
Pagamento de debêntures (a) e juros sobre empréstimos	15	(36.496)	(24.213)
Fluxo de caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamentos		**172.302**	**(62.034)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**26.143**	**(71.159)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		11.997	83.156
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		38.140	11.997
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		**26.143**	**(71.159)**

(a) Os juros pagos no exercício estão sendo apresentados em atividade e financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Notas explicativas sobre ás demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de junho de 1998, tendo como atividade principal o transporte aéreo de passageiros e cargas.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

Em 26 de abril de 2010, a Companhia adotou o nome fantasia "Avianca", mediante a um acordo de licenciamento de uso da marca com a Avianca Holdings na Colômbia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia deu início ao seu processo de expansão internacional, oferecendo voos diários à Miami, Santiago do Chile e Nova Iorque, além das novas rotas à Bogotá partindo de Salvador e Recife.

Em 31 de dezembro de 2017, a frota da Companhia está composta de 56 aeronaves (51 em 31 de dezembro de 2016), sendo 56 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	2017		2016	
	Próprias	**Terceiros**	**Próprias**	**Terceiros**
MK 28*	-	-	2	-
Airbus A318	-	11	-	13
Airbus A319	-	4	-	4
Airbus A320	-	36	-	30
Airbus A330	-	5	-	2
	-	56	2	49

(*) Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia transferiu o montante correspondente às peças e componentes de duas aeronaves próprias, modelo MK 28 do grupo de Imobilizado para Ativo Não Circulante Mantido para venda, seguindo o planejamento de encerrar as operações deste modelo de aeronave e renovar a frota, vide nota 9.

No ano 2017 a Companhia apurou resultado positivo nas operações domésticas e prejuízo nas operações internacionais decorrentes das novas rotas que se iniciaram no decorrer do exercício, impactado principalmente pelos custos pré-operacionais e baixo load factor. Em 31 de dezembro de 2017 o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 986.288 (R$ 654.387 em 31 de dezembro de 2016). O plano da Administração para reverter esse cenário é:

Plano de negócios

A Companhia vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e principalmente variação cambial. Durante o período foram arrendadas 9 (nove) aeronaves, sendo 3 (três) modelo A330 e 6 (seis) modelo A320 NEO e foram devolvidas 2 (duas) do modelo A318, que encerraram suas operações em 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Com base em seu plano de negócio, a Companhia prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A Companhia tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas acima, a Companhia conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

Em 27 de outubro de 2017, foi deferido, em caráter liminar, ou seja, provisório, arresto de parte das ações da Oceanair Linhas Aéreas S/A, correspondente a 207.475.519 ações.

O arresto foi concedido em sede de Agravo de Instrumento interposto em Incidente, em que consta no polo passivo, José Efromovich, que já recorreu da referida decisão por ser estranho à relação de crédito perseguido pela Chubb Seguros Brasil S/A e Fator Seguradora S/A.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de abril de 2018.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 5** - reconhecimento e mensuração de provisões para crédito de liquidação duvidosa;
- **Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração de provisão para obsolescência;
- **Nota explicativa nº 12** - definição da vida útil estimada;
- **Nota explicativa nº 17** - Programa de fidelidade "Amigo"
- **Nota explicativa nº 20** - Arrendamentos mercantis: determinação se um contrato contém um arrendamento.
- **Nota explicativa n° 25** - Receita operacional liquida: reconhecimento e mensuração receita com "no show"

Incertezas sobre premissas e estimativas
As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- **Nota explicativa nº 12** - teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis;
- **Nota explicativa nº 19** - reconhecimento das provisões técnicas; e
- **Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Mensuração do valor justo
Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui a avaliação e responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

Os dados não observáveis significativos são revisados regularmente, bem como os ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconheceu as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Moeda estrangeira

(i) Transação em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do período, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior - (sucursal Colômbia, Chile, Miami e Nova Iorque)

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas no resultado do exercício.

b. Receita operacional

A receita de passageiros é reconhecida quando o transporte aéreo é efetivamente prestado.

Os bilhetes vendidos, mas ainda não utilizados, são registrados como transportes a realizar, representando uma receita diferida de bilhetes vendidos a serem transportados em data futura, líquido dos bilhetes que expirarão de acordo com a expectativa da Companhia, considerando dados históricos (*breakage)*.

O *breakage* consiste na análise estatística de bilhetes que expiram sem utilização, ou seja, passageiros que adquiriram bilhetes e que possuem grande probabilidade de não voar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Periodicamente a Companhia registra uma atualização da receita diferida baseada nos bilhetes efetivamente vencidos e expirados.

O saldo de receita diferida também inclui os bilhetes remarcados pelos passageiros.

Receitas originadas de embarque de cargas são reconhecidas quando o transporte é realizado.

Outras receitas que incluem excesso de bagagem, bilhetes endossados, transporte de animais de estimação, menor desacompanhado, seguro, parcerias com agências de viagem e locadoras de carro, mídia on board, receita de bilhetes expirados, revalidação de bilhetes são reconhecidas quando o serviço é realizado.

Programa de fidelidade

A Companhia opera um programa de fidelidade denominado Programa Amigo, que consiste, principalmente, no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens. As obrigações decorrentes do Programa Amigo foram avaliadas ao valor justo, que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas esperadas de resgate no programa.

O valor justo dos créditos de milhas, líquido da estimativa de não utilização de milhas (*breakage*), e milhas concedidas é determinado pela média ponderada de acordo com o valor médio cobrado por assento pela Companhia. Esse valor justo é atualizado anualmente.

A Companhia calcula a estimativa de expiração e não utilização com base em dados históricos. Oportunidades futuras podem alterar significativamente o perfil dos clientes e o padrão histórico. Tais alterações podem resultar em mudanças significativas no saldo de receita diferida, assim como no reconhecimento da receita a partir deste programa.

Tributos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo/contribuição		**Alíquota**
Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)	(*)	0,65 a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	(*)	3,0 a 7,6%
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	(**)	4% a 12%
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	(***)	1,5%

(*) As receitas de passageiros são tributadas pelo regime cumulativo (0,65% e 3% de PIS e COFINS, respectivamente), enquanto as receitas de fretamento, cargas e vendas auxiliares pelo regime não cumulativo (1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente).

(**) As receitas de transportes de cargas, além da tributação de PIS e COFINS, também são alcançadas pelo ICMS.

(***) Instituído desde janeiro de 2013 em virtude da Lei 12.715/2012 e incidente sobre todas as modalidades de receitas operacionais.

As receitas decorrentes de transportes internacionais de cargas ou passageiros ocorridas a partir do dia 1 de fevereiro de 1999 estão isentas do recolhimento do PIS e da COFINS, conforme Art. 14 da MP 2.158-35/2001.

c. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

d. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social para o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos tendo como base os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

f. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração
Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

g. Estoques

Os estoques são compostos por materiais de consumo utilizado na manutenção das aeronaves e são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, reduzidos por provisões para obsolescência, quando aplicável.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Aeronaves e motores adquiridos na introdução ou na expansão da frota, bem como os componentes adquiridos separadamente, são registrados como ativo fixo e depreciados pelo prazo de vida útil. A revisão de motores inclui os materiais aplicados (peças de reposição) e o custo do serviço que, por sua vez, são considerados como um componente separado e depreciados durante o período médio esperado para a próxima revisão completa (*overhaul*). Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção dos equipamentos de voo, incluindo todos os montantes nos termos dos contratos de manutenção *power by the hour*, são registrados na demonstração do resultado quando consumidos ou incorridos, respectivamente.

Os gastos com manutenções do imobilizado, que aumentam a vida útil do ativo, incluindo peças de reposição e custos de mão de obra, são capitalizados e amortizados ao longo do prazo médio esperado entre as manutenções. Todas as outras peças de reposição e outros custos relacionados à manutenção de ativos de equipamentos de voo, que não alteram a vida útil dos bens, são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são consumidos.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

	Vida útil estimada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Equipamento de voo	
Peças sobressalentes	10 anos
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10 anos
Ferramentas	10 anos
Imobilizado de uso	
Veículos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5 anos
Oficinas	10 anos
Reparos	4 anos
Motores sobressalentes	15 anos
Benfeitorias em bens de terceiros	De 2 a 6 anos

i. Ativos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos basicamente por *softwares* e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Amortização

Os ativos intangíveis são amortizados com base no método linear, baseado na vida útil estimada de 5 anos, a taxa de 20% a.a. A amortização é geralmente reconhecida no resultado

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. Ativos mantidos para venda

Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda, são reconhecidos no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, os ativos imobilizados não são mais depreciados.

k. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não mensurados pelo valor justo por meio do resultado são avaliados a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.
Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado
A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, A Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em 31 de dezembro 2017, a Administração da Companhia testou a recuperabilidade de seus ativos e não constatou a necessidade de uma redução por falta de recuperabilidade de seus ativos. Consequentemente, nenhum ajuste ao valor recuperável foi requerido.

l. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisão flight hours
Contratos de manutenção de motores suportam toda a atividade significativa de manutenção de motores. A base para determinar quando as despesas de manutenção são consideradas incorridas depende da natureza dos serviços prestados. Contratos designados como *power-by-the-hour*, contratos em que valores determinados contratualmente são devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas e para o qual um passivo e uma despesa correspondente é reconhecida na demonstração do resultado pelas horas de voo dos equipamentos.

Provisão para retorno de aeronave "redelivery"
Os contratos de arrendamento mercantil exigem que ao final dos contratos, as aeronaves sejam devolvidas nas mesmas condições que foram recebidas. Assim, os gastos são estimados para deixa-las nas mesmas condições e são provisionados entre a data da última revisão programada e a data do final do contrato.

Provisão para contingências
A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

m. Arrendamentos

(i) Ativos arrendados

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos são classificados como arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

(ii) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

Os ganhos e prejuízos decorrentes de transações de *sale and leaseback* resultantes de arrendamentos operacionais são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado.

n. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

o. Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Essas ações são nominativas e sem valor nominal. Cada ação dará voto a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

p. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

A Companhia não adotou as novas normas que entraram em vigor no exercício iniciado após 1º de janeiro de 2018 de forma antecipada, porém analisou os principais impactos decorrente das mudanças.

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros:

O IASB emitiu a versão final da "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros", em julho de 2014, que substitui a "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, exceto para contabilidade de hedge é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores. A Companhia pretende adotar a norma na data de sua vigência, portanto as primeiras informações financeiras adotando IFRS 9 serão as informações financeiras trimestrais (ITR) de 31 de março de 2018. A Companhia entende que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultará em Impactos significativo no seu patrimônio na data de transição e a Companhia não opera com derivativos sendo assim não apresenta impacto na contabilidade de hedge.

IFRS 15 (CPC 47) - Receita com contrato de clientes:

Em 2014 o IASB emitiu a norma IFRS15 - Receita de Contratos com Clientes, que passa a vigorar para os exercícios iniciados em, ou após, 01 de janeiro de 2018. O IFRS15 (CPC47) as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.

A Companhia adotará a nova norma na data de sua entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2018, utilizando o método retrospectivo completo. No decorrer de 2017, a Companhia realizou uma avaliação do IFRS 15, a qual está sujeita a mudanças em razão de análises mais detalhadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

em andamento. Segue abaixo a avaliação dos impactos para os principais grupos de receitas da Companhia:

(a) **Receita de passageiros decorrente de acordos de voos compartilhados**: a nova norma exige a reclassificação de receitas auxiliares, como excesso de bagagem, upgrades, taxas de remarcação, que atualmente estão reconhecidas como outras receitas, para receita de passageiros. A Companhia não apurou impactos decorrentes da mudança da norma para as receitas provenientes de voos compartilhados.

(b) **Receitas auxiliares:** compreendem todas as receitas que são atreladas à prestação de serviço de transporte aéreo, tais como excesso de bagagem, cobranças por remarcações, reembolsos, cancelamento, no-show, dentre outros. Tais receitas foram avaliadas e serão enquadradas como "relacionadas ao serviço principal", passando a ser reconhecidas no momento em que os serviços são prestados aos clientes. Neste sentido, a Companhia estimou impacto de R$ 3,5 milhões referente a taxa de remarcação no período de 2017 que terão alterações em seu momento de reconhecimento.

(c) **Receitas de breakage:** consiste na expectativa de milhas e bilhetes com alta probabilidade de não serem utilizados pelos clientes. Para o reconhecimento destas receitas, a Companhia utiliza ferramentas de análise e dados estatísticos que permitem que a provisão seja calculada com razoável grau de segurança. Atualmente a Companhia chegou a um nível de estabilidade entre o estimado versus realizado para este tema. Dado aos requerimentos mais específicos da norma sobre o tema, a Companhia concluiu que suas metodologias aplicadas estão aderentes ao IFRS 15.

(d) **Programa de milhagens:** A Companhia está avaliando os impactos da nova regra na valorização dos pontos e no cálculo do breakage do programa de vantagens da Companhia (Programa Amigo).

IFRS 16 - Arrendamentos:

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do IFRS 16 - Leases, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros seguindo IAS17 - Operações de arrendamento mercantil. O IFRS 16 determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo referente ao direito de uso do ativo identificado, bem como o passivo relacionado ao arrendamento. A Companhia deverá sofrer impactos significativos em decorrência da adoção dessa norma, uma que que 100% da aeronaves em 31 de dezembro de 2017 possuem contrato de arrendamento operacional. Como consequência, a Companhia acredita haver mudanças relevantes advindas da adoção da norma, com o potencial aumento em ativos referentes a direito de uso em moeda local e passivos referentes a arrendamentos, que são mensurados em moeda estrangeira, que passarão a ser registrados no balanço a partir da data de adoção.

IFRIC 22 - Transações em Moeda Estrangeira e Adiantamentos

Em dezembro de 2015, o IASB, emitiu o IFRIC 22, que trata da taxa de câmbio que deve ser utilizada em transações que envolvam a contrapartida paga ou recebida antecipadamente em moeda estrangeira. A interpretação esclarece que a data da transação é aquela em que o ativo ou passivo não monetário for reconhecido. O IFRIC 22 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2018. A Companhia não espera impactos relevantes, visto que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

transações com estas características já estão aderentes à norma.

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro
Em junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23 que trata da aplicação dos reconhecimentos do IAS 12 "Tributos sobre o lucro" quando houver incerteza quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. A interpretação esclarece que caso não seja provável a aceitação, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. O IFRIC 23 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2019 e a Companhia não espera impactos relevantes da aplicação da norma.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa e depósitos bancários	28.498	8.709
Aplicações financeiras	9.642	3.288
Caixa e equivalentes de caixa	38.140	11.997

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2017 e 2016 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 24.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

5 Contas a receber

	2017	2016
Cartões de crédito	122.399	131.851
Agências de turismo	119.172	69.969
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	8.096	10.298
Outros recebíveis	34.354	380
Total contas a receber	284.021	212.498
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.094)	(657)
Total contas a receber	282.927	211.841

Composição dos saldos por vencimento

	2017	2016
A vencer	242.148	187.466
Vencidos até 60 dias	22.906	10.403
De 61 a 90 dias	2.510	1.710
De 91 a 180 dias	3.366	1.015
Acima de 180 dias	11.997	11.904
Total contas a receber	282.927	212.498

Considerando a natureza das contas a receber da Companhia e com base no histórico de inadimplência, a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$ 1.094 (R$ 657 em 31 de dezembro de 2016).

Movimentação para credito de liquidação duvidosa	2017	2016
Saldo no início do exercício	(657)	(5.057)
Baixa	-	4.313
Reversão / (Adição)	(437)	87
Saldo no final do exercício	(1.094)	(657)

A Companhia trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia efetuou a baixa efetiva dos títulos das contas a receber no valor de R$ 4.313, tendo como contrapartida a provisão para crédito de liquidação duvidosa, ambas as contas do ativo circulante, não tendo efeito no resultado do exercício.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

6 Estoques

	2017	2016
Peças aeronáuticas	64.213	65.401
Estoque de uniforme	3.789	2.582
	68.002	67.983

Movimentação do saldo

	2016	2017		
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Peças aeronáuticas	65.401	33.317	(34.505)	64.213
Estoque de uniformes	2.582	4.762	(3.555)	3.789
	67.983	38.079	(38.060)	68.002

7 Ativo fiscal corrente

	2017	2016
ICMS	1.310	108
Antecipações de IRPJ e CSLL	1.854	1.122
IRRF	609	580
PIS e COFINS (a)	13.097	17.998
Retenção de imposto de órgãos público (b)	5.360	6.104
INSS (c)	3.206	17.958
Credito por denúncia espontânea (d)	11.930	11.463
Outros	6.045	325
	43.411	55.658

(a) No exercício de 2017 foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS, decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Companhia, a ser aplicado em período em que a Companhia auferir resultados tributáveis.

(c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram baixados créditos sobre verbas trabalhistas, no montante de R$ 14.958 decorrentes de revisão de apuração do imposto.

(d) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Companhia promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 5.340 (R$ 11.463 até 31 de dezembro de 2016) e os valores pagos serão compensados integralmente.

8 Outros créditos

	2017	2016
Adiantamento a fornecedores	83.684	112.527
Importação em andamento	8.162	23.773
Adiantamento de férias e salários	13.141	6.435
Outros recebíveis	4.659	896
Total	**109.646**	**143.631**
Circulante	101.484	117.040
Não circulante	8.162	26.591
Total	**109.646**	**143.631**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

9 Ativo não circulante mantido para venda

	2017	2016
Saldo inicial	43.682	61.641
Baixas no exercício (venda)	(1.018)	(17.959)
Total ativos mantidos para venda	**42.664**	**43.682**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 42.664 de dezembro de 2017 (R$ 43.682 em 31 de dezembro de 2016), apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

10 Ativo fiscal diferido

	2017	2016
Provisão para contingencias judiciais	3.766	1.889
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	61.818	97.212
	65.703	**99.101**

Movimentação do imposto de renda e contribuição social no resultado

	2017	2016
Ativo fiscal diferido reconhecido no exercício	65.703	-
Ativo fiscal diferido utilizado no exercício (i)	180.830	-
Imposto de renda e contribuição social correntes (ii)	-	(7.519)
Total do impostos de renda e contribuição social no resultado	**246.533**	**(7.519)**

(i) Refere-se ao montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizado pela Companhia para adesão do programa especial de regularização tributária.

(ii) Refere-se a adição temporária relativo ao crédito para aquição de motores.

11 Depósitos em garantia

	2017	2016
Reserva de manutenção	469.845	272.223
Depósitos em garantia	173.832	138.785
Despesas com antecipação de arrendamento	74.270	57.724
Total depósitos em garantia	**717.947**	**468.732**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

	2017	2016
Depósitos em garantia - partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	143.216	91.143
Depósitos em garantia - terceiros	574.731	377.589
Total depósitos em garantia	**717.947**	**468.732**

Os depósitos em garantia efetuados pela Companhia conforme previsão contratual são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a Companhia reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

A Companhia efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 56 aeronaves e 12 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à Companhia ao término dos contratos de arrendamento.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecido linearmente de acordo com o contrato de arrendamento.

12 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		2017			2016
	Taxa anual de Depreciação	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Líquido**
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	10%	63	(54)	9	15
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10%	228.373	(113.205)	115.168	102.396
Ferramentas	10%	25.440	(11.502)	13.938	13.083
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	3.077	(2.840)	237	396
Máquinas e equipamentos	10%	18.433	(9.412)	9.021	9.756
Móveis e utensílios	10%	5.667	(3.334)	2.333	2.683
Computadores e periféricos	20%	13.635	(10.712)	2.923	2.398
Instalações	10%	1.428	(883)	545	680
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	12.944	(10.126)	2.818	3.292
Oficinas	10%	47	(15)	32	37
Reparos	25%	33.988	(33.988)	-	2
Benfeitorias em bens de terceiros	De 16,7% a 50%	162.290	(97.198)	65.092	45.205
		505.385	(293.269)	212.116	179.943

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

b. Movimentação dos bens

	2016	2017			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Peças Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	198.666	31.935	(2.208)	-20	228.373
Ferramentas	22.395	3.160	(135)	20	25.440
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	105	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	17.444	989	-	-	18.433
Móveis e utensílios	5.494	176	(3)	-	5.667
Computadores e periféricos	11.613	2.025	(3)	-	13.635
Instalações	1.441	27	(40)	-	1.428
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.885	1.078	(19)	-	12.944
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.990	-	(2)	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	114.981	47.309	-	-	162.290
	420.991	**86.804**	**(2.412)**	**-**	**505.385**

c. Movimentação da depreciação

	2016	2017		
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Saldo final
Equipamento de voo				
Peças Sobressalentes	(48)	(6)	-	(54)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(96.271)	(19.160)	2.226	(113.205)
Ferramentas	(9.311)	(2.312)	121	(11.502)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.576)	(264)	-	(2.840)
Máquinas e equipamentos	(7.688)	(1.724)	-	(9.412)
Móveis e utensílios	(2.811)	(525)	2	(3.334)
Computadores e periféricos	(9.215)	(1.500)	3	(10.712)
Instalações	(761)	(140)	18	(883)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(8.593)	(1.533)	-	(10.126)
Oficinas	(10)	(5)	-	(15)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(69.776)	(27.422)	-	(97.198)
	(241.048)	(54.591)	2.370	(293.269)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

d. Movimentação dos bens

	31/12/2015	31/12/2016			
Equipamento de voo	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
				(a)	
Peças Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	277.917	18.890	(4.063)	(94.078)	198.666
Ferramentas	24.758	3.015	(71)	(5.307)	22.395
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	-	-	-	2.972
Máquinas e equipamentos	17.786	721	(2)	(1.061)	17.444
Móveis e utensílios	5.352	163	(21)	-	5.494
Computadores e periféricos	10.712	913	(12)	-	11.613
Instalações	1.439	22	(20)	-	1.441
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.240	645	-	-	11.885
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	2	-	-	33.990
Benfeitorias em bens de terceiros	94.916	20.065	-	-	114.981
Aeronaves	25.903	-	(15.846)	(10.057)	-
	507.093	**44.436**	**(20.035)**	**(110.503)**	**420.991**

e. Movimentação da depreciação

	31/12/2015	31/12/2016			
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo				(a)	
Peças Sobressalentes	(41)	(7)	-	-	(48)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(106.698)	(28.417)	2.458	36.386	(96.271)
Ferramentas	(8.802)	(2.540)	28	2.003	(9.311)
Imobilizado de uso					
Veículos	(2.189)	(387)	-	-	(2.576)
Máquinas e equipamentos	(6.316)	(1.789)	1	416	(7.688)
Móveis e utensílios	(2.273)	(553)	15	-	(2.811)
Computadores e periféricos	(7.785)	(1.440)	10	-	(9.215)
Instalações	(622)	(147)	8	-	(761)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(6.645)	(1.948)	-	-	(8.593)
Oficinas	(6)	(4)	-	-	(10)
Reparos	(33.988)	-	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(44.569)	(25.207)	-	-	(69.776)
Aeronaves	(25.874)	-	15.817	10.057	-
	(245.808)	**(62.439)**	**18.337**	**48.862**	**(241.048)**

(a) Transferência para ativos mantidos para venda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

No exercício de 2016, foi transferido o montante líquido de R$ 61.641, referente a peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, para ativos mantidos para vendas, correspondente ao seu valor contábil, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Veja maiores detalhes na nota explicativa nº 9.

Os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Teste de perda do valor recuperável

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos (depósitos em garantia, imobilizado e intangível) utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento dos fluxos de caixa são baseadas nas melhores estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam os mesmos. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa média ponderada do custo de capital (WACC).

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômicas financeiras, as projeções do fluxo de caixa foram efetuadas até 2022. A Administração julgou apropriada a utilização deste período com base em sua experiência passada em elaborar com precisão as expectativas de seu fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) (IAS 36) - redução do valor recuperável de ativos.

A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções foi de 7,4% ao ano. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de 16,3% ao ano. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas de voo: As receitas foram projetadas entre 2018 a 2022, considerando os volumes de passagens e ticket médio das passagens efetivamente realizados pela Companhia e condições de mercado.
- Custos e despesas operacionais: Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como, com o crescimento previsto das receitas.
- Investimentos de capital/manutenção: Para suportar o crescimento, a Administração projeta investimentos em manutenção de aproximadamente R$ 73 milhões ao ano. Os investimentos corresponderam à estimativa da Administração, para suportar a operação, corrigida pela inflação acumulada.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos mencionados acima da Companhia, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foram identificadas possíveis perdas ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

13 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Companhia possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos, passageiros e cargas transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 5). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2017 em R$108.189 (R$ 110.547 até 31 de dezembro de 2016) e foram registrados como outras receitas operacionais líquidas.

A Companhia possui diversos contratos de mútuo com as partes relacionadas Synergy Aerospace Corp e CCN Participações Ltda., com prazos para liquidação que variam de 30 a 180 dias e taxas de remuneração que vão de 0,83% a 1,21% a.a.

Além disso, a Companhia possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 14 e 20). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de dezembro de 2017 no valor de R$175.166 (R$ 129.873 até 31 de dezembro de 2016).

	Saldos a receber (ativo)		**Saldos a pagar (passivo)**		**Receitas (despesas)**	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	1.303	5.022	(2.733)	(1.704)	9.275	20.621
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	115	122	(22)	(22)	1.038	1.066
Tampa Cargo	4.149	-	(2.260)	(4.995)	50.121	62.979
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	1.323	1.721	-	(132)	8.634	9.033
Avlog	255	1.601	(484)	-	39.093	16.424
Brasitest Ltda.	440	440	-	-	-	53
SP Syn Participações Ltda.	6	7	-	-	-	-
Petrosynergy Ltda.	41	33	-	-	31	30
Senior Participações Ltda	9	462	(18)	(43)	-	6
Digex Aircraft	355	435	-	-	315	159
Enor - Estaleiro Nordeste S.A.	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	-	8	-	-	-	19
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	33	25	-	-	31	26
Synergy Aerospace	31	31	-	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	-	4	-	-	13	3
Synergy	-	-	(356)	-	(362)	-
AVB Holding	27	27	-	-	-	13
Outros	-	351	-	-	-	115
Total	**8.096**	**10.298**	**(5.873)**	**(6.896)**	**108.189**	**110.547**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Operações de mútuos						
Companhia Com.e Participações CCN S.A.	79.941	-	-	-	-	-
Synergy Aerospace	5.090	7.885	(49.973)	(14.128)	-	-
Total	**85.031**	**7.885**	**(49.973)**	**(14.128)**	**-**	**-**

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.308	3.259	-	-	-	-
DS LLC.	110.786	87.854	-	-	-	-
OS TWO LLC.	15.242	-	-	-	-	-
OS THREE LLC.	13.860	-	-	-	-	-
SYNERGY	20	-	-	-	-	-
Total	**143.216**	**91.143**	**-**	**-**	**-**	**-**

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Compras de componentes e manutenções						
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	-	-	(3)	-
Tampa Cargo	-	-	(162)	-	(182)	-
Digex Aircraft Maintenance	-	-	(1.505)	(567)	(8.973)	(1.958)
Synergy Aerospace	-	-	-	(1.633)	-	-
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	-	-	(16)	-
Total	**-**	**-**	**(1.667)**	**(2.200)**	**(9.174)**	**(1.958)**

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	(5.909)	(5.058)	(59.657)	(65.122)
DS One LLC	-	-	(3.780)	(1.244)	(14.669)	(15.537)
DS Two LLC	-	-	(5.387)	(2.861)	(14.627)	(15.386)
DS Tree LLC	-	-	(3.767)	(2.861)	(14.627)	(15.386)
DS For LLC	-	-	(3.790)	(2.882)	(14.717)	(16.484)
OS THREE LLC	-	-	(10.503)	-	(25.848)	-
OS TWO LLC	-	-	(7.574)	-	(21.847)	-
Total	**-**	**-**	**(40.710)**	**(14.906)**	**(165.992)**	**(127.915)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da Companhia, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Remuneração e benefícios de curto prazo	5.087	4.027

Atualmente, a Companhia não tem planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

14 Fornecedores

	2017	2016
Fornecedores no país	328.639	277.721
Fornecedores no exterior	37.336	38.797
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	7.540	9.096
Circulante	373.515	325.614

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e no exterior, a prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

15 Empréstimos, financiamentos e debentures

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos, financiamentos e debêntures com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 24.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia captou empréstimos no montante de R$ 167.700, com o Banco ABC, United Airlines e Banco Santander S.A, com vencimentos de 2017 a 2019. Os recursos foram utilizados para aumento e modernização da frota, abertura de sucursais no exterior e ampliação de frequências e expansão da malha aérea, conforme detalhado no plano de negócios da Companhia, apresentados na nota explicativa 1. Os encargos e taxas de juros correspondentes estão apresentadas abaixo:

Moeda Nacional:	Moeda	2017	2016	Vencimentos	Encargos	Garantias
Banco ABC	R$	74.286	-	2017 e 2019	CDI+5,6% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Santander S.A.	R$	23.383	24.719	2017 e 2019	CDI+ 7,20% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
United Airlines	US$	82.700	-	2018	0,5% a.a.	100% Ações da AVB
Debêntures	R$	-	17.992	2017	CDI + 3,2% a.a.	Recebíveis de dívida junto a Amex - Debêntures não conversíveis
Duplicatas descontadas	R$	13.643	11.185	2018	Sem encargos	
Total		194.012	53.896			
Passivo circulante		155.292	53.896			
Passivo não circulante		38.720	-			
		194.012	53.896			

As parcelas vencíveis a longo prazo dos empréstimos e financiamentos, possuem prazos que variam entre 13 a 24 meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures.	**2017**	**2016**
Saldo inicial	53.896	113.387
Amortização de principal e juros	(36.496)	(118.807)
Juros apropriados no exercício	9.427	16.671
Captação de empréstimos	167.700	41.185
Captação de recursos através de duplicatas descontadas	2.458	-
Apropriação do custo da dívida	(2.973)	1.460
Valor final	**194.012**	**53.896**

Em 10 de novembro de 2017 a Companhia liquidou integralmente o financiamento proveniente da emissão de sua segunda debênture.

16 Obrigações trabalhistas

	2017	**2016**
Rendimentos laborais	65.155	50.599
INSS	9.720	8.054
FGTS	7.476	6.147
Imposto de renda retido na fonte	9.915	7.075
	92.266	**71.875**

17 Transporte a realizar

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 552.582 (R$ 298.477 em 31 de dezembro de 2016) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 40 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 88.890 (R$ 36.023 em 31 de dezembro de 2016) referente ao programa de milhagens operado pela Companhia, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 31 de dezembro de 2017.

18 Obrigações fiscais

	2017	**2016**
Parcelamentos fiscais	60.415	253.920
PIS e COFINS	16.859	36.311
INSS a recolher	5.866	13.613
ISS a recolher	101	999
Outros impostos	14.226	17.688
	97.467	322.531
Passivo circulante	42.642	122.301
Passivo não circulante	54.825	200.230
	97.467	322.531

Parcelamentos fiscais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo R$ 2.793 de ANAC (R$ 1.346 em 2016) e R$ 57.622 de DECEA.

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Companhia, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Com a publicação da MP 798/2017 editada em 30 de agosto de 2017, que possibilita a liquidação de débitos de natureza tributária com incentivos, a Companhia aderiu em 09 de agosto de 2017 por quitar antecipadamente os parcelamentos firmados em períodos anteriores, com utilização de créditos de prejuízo fiscal (IRPJ) e base negativa (CSLL) constituídos até 31 de dezembro de 2015, com pagamento em espécie de 20% do total da dívida consolidada, em até 5 parcelas mensais. Optou também por incluir débitos de natureza não tributária com pagamento em espécie de 20% em 5 parcelas e o saldo restante em até 145 parcelas.

	Saldo devedor na data da opção pela quitação antecipada	Valor a ser pago em espécie de 20%	Saldo a ser pago em até 145 parcelas	Valor do desconto ou crédito de PF e de BCN a ser utilizado para liquidação antecipada
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	102.170	20.433	67.672	25.711
Secretaria da Receita Federal do Brasil	350.249	58.672	-	279.931
Total	**452.419**	**79.105**	**67.672**	**305.642**

Movimentação da divida

Tributos	Montante das dívidas	Atualização de juros e multa	Montante das dívidas incluídas no REFIS	Redução por desconto	Prejuízos fiscais utilizados	Montante parcelado pela adesão ao REFIS	Redução por pagamento em dinheiro	Selic	Saldo em 31/12/17
INSS	23.922	-	23.922	-	(18.926)	4.996	(5.078)	82	-
PIS e COFINS	234.249	8.052	242.301	-	(193.841)	48.460	(49.211)	751	-
DECEA	59.553	42.617	102.170	(25.711)	-	76.459	(20.751)	1.914	57.622
OUTROS	76.232	7.794	84.026	-	(67.164)	16.862	(17.126)	264	-
Total	**393.956**	**58.463**	**452.419**	**(25.711)**	**(279.931)**	**146.777**	**(92.166)**	**3.011**	**57.622**

19 Provisões técnicas

	2017	2016
Tarifas aeroportuárias	20.790	11.865
Provisão flight hours	76.994	32.206
Comissárias e serviços de bordo	9.467	14.577
Outros arrendamentos mercantis	1.627	2.514
Diárias e hospedagem de tripulantes	5.744	4.289
Revisão de equipamentos de voo	2.267	338
Combustível aeronáutico	3.658	6.511
Serviços profissionais	10.975	14.104
Serviços de comunicação	4.211	-
Outras provisões	7.997	9.459
	143.730	95.863

20 Outras obrigações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

	2017	2016
Arrendamentos mercantis	165.507	78.509
Compra antecipada de milhas	2.274	61.424
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	40.710	14.906
Seguros e sinistros	27	2.065
Reembolso a terceiros	15.138	4.123
Créditos a apropriar	36.111	45.235
Outras provisões	19.191	9.787
	278.958	216.049
Passivo circulante	245.224	196.809
Passivo não circulante	33.734	19.240
	278.958	216.049

21 Contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2017, está provisionado o montante de R$ 26.537 (R$ 21.019 em 31 de dezembro de 2016), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de dezembro de 2017, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	2017	2016
Provisões trabalhistas	(8.970)	(8.300)
Provisões cíveis	(16.809)	(11.961)
Provisões tributárias	(758)	(758)
Provisões para contingências	(26.537)	(21.019)

b. Movimentação das contingências

	2016	2017		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	(8.300)	(2.722)	2.052	(8.970)
Provisões cíveis	(11.961)	(8.269)	3.421	(16.809)
Provisões tributárias	(758)	-	-	(758)
	(21.019)	(10.991)	5.473	(26.537)

c. Depósitos judiciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

	2017	2016
Depósitos judiciais	74.845	24.167
PIS e COFINS	2.259	2.259
Depósitos judiciais	77.104	26.426

Além das causas provisionadas, a Companhia é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 43.125 (R$ 29.927 em 31 de dezembro de 2016), cíveis no valor de R$ 3.441 (R$ 3.077 em 31 de dezembro de 2016), e fiscais no montante de R$ 73.453 (R$ 40.897 em 31 de dezembro de 2016) e cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos e externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A principal causa fiscal da Companhia classificada como possível de perda, refere-se a discussão judicial sobre a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da Companhia, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributaria em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores, mencionadas anteriormente, é de R$ 41.560 em 31 de dezembro de 2017, (R$ 44.567 em 31 de dezembro de 2016), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

22 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social está representado por 880.098.910 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e dez) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 880.099. Dentro do limite autorizado, a Companhia poderá mediante deliberação do Conselho de administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Há saldo disponibilizado como AFAC de forma irretratável e irreversível no valor de R$ 29.492 proveniente de conversão de dívida em disponibilidade para aumento de capital, onde serão convertidas em 29.491.646 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Após a integralização do AFAC acima mencionado, a nova distribuição das ações da companhia ficará:

Acionista	**Participação**	**Capital social**
AVB Holding S.A	100%	909.591
	100%	**909.591**

23 Compromissos

A Companhia possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 56 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (49 aeronaves em 31 de dezembro de 2016), cujos contratos têm prazo médio de 104 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2017, o custo desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 683.566 (R$ 594.109 em 31 dezembro 2016), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 26.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	**R$**
2018	242.172	801.105
2019	232.510	769.143
2020	223.323	738.754
A partir de 2021	784.287	2.594.420
	1.482.292	4.903.422

A Companhia é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

24 Instrumentos financeiros

24.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

24.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área Financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 26, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não tinha nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

b. Risco de taxa de câmbio

A Companhia possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a Companhia está exposta aos efeitos da variação cambial que poderia causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	2017	2016
Fornecedores estrangeiros	(37.336)	(38.797)
Empréstimos e financiamentos	(82.700)	-
Outras obrigações - Arrendamentos mercantis	(206.217)	(93.415)
Mútuos à (pagar) receber	(44.883)	(6.243)
Depósitos em garantia	717.947	468.732
Outros créditos - Importação em andamento	8.162	23.773
Contas a receber com Partes Relacionadas	7.145	8.466
Total da exposição cambial	**362.118**	**362.516**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito e por meio de agências de turismo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Em 31 de dezembro de 2017 a composição por tipo de venda era a seguinte:

Percentual do contas a receber por tipo	2017	2016
Cartões de crédito	47%	62%
Agências de turismo e sucursais	36%	33%
Partes relacionadas	4%	5%
Outros recebíveis	13%	-
Total contas a receber	100%	100%

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não utilizou instrumentos de proteção para as flutuações de juros

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia está negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de dezembro de 2017.

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	(373.515)	-	-	(373.515)
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	(155.292)	(38.720)	-	(194.012)
Mútuos com partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	35.058	-	-	35.058
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 20)	(206.217)	-	-	(206.217)

24.3 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	2017			2016		
Ativos financeiros	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Empréstimos e recebíveis**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	28.498	9.642	38.140	8.709	3.288	11.997
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	282.927	-	282.927	211.841	-	211. 841
Mútuos a receber com partes relacionadas	79.941	-	79.941	-	-	-
Ativo não circulante mantido para venda	42.664	-	42.664	43.682	-	43.682
Depósitos em garantia	643.677	-	643.677	411.008	-	411.008
	1.077.707	**9.642**	**1.087.349**	**675.240**	**3.288**	**678.528**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.
O CPC 40 (R1) (IFRS 7) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	**2017**	**2016**
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	373.515	325.614
Empréstimos, financiamentos e debentures (nota explicativa nº 15)	194.012	53.896
Outras obrigações (nota explicativa nº 20)	206.217	93.415
Mútuos a pagar com partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	**44.883**	6.243
	818.627	**479.168**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

24.4 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas demonstrações financeiras:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/12/2017		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		(4.488)	(11.221)	(22.442)
Mútuos a Pagar em dólar	Diminuição da taxa dólar	44.883	4.488	11.221	22.442
	Aumento da taxa do dólar		(3.734)	(9.334)	(18.668)
Fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	37.336	3.734	9.334	18.668
	Aumento da taxa do dólar		20.662	51.554	103.109
Arrendamentos mercantis	Diminuição da taxa dólar	206.217	(20.662)	(51.554)	(103.109)
	Aumento da taxa do dólar		816	2.041	4.081)
Importação em andamento	Diminuição da taxa dólar	8.162	(816)	(2.041)	(124.051)
	Aumento da taxa do dólar		24.810	62.026	124.051
Depósito em garantia	Diminuição da taxa dólar	248.102	(24.810)	(62.026)	(124.869)
	Aumento da taxa do dólar		46.985	117.461	234.923
Reserva de manutenção	Diminuição da taxa dólar	469.845	(46.985)	(117.461)	(234.923)
	Aumento da taxa do dólar		(715)	(1.786)	(3.573)
Contas a receber com Partes Relacionadas	Diminuição da taxa dólar	7.145	715	1.786	3.573
	Aumento do CDI		19.401	48.503	97.006
Empréstimos, financiamentos e debentures	Diminuição do CDI	194.012	(19.401)	(48.503)	(97.006)

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

Em 31 de dezembro de 2017, se o preço do barril tivesse variado em torno de 10%, mantendo todas as demais variáveis constantes, o valor do custo com combustível apresentaria um aumento/diminuição de aproximadamente US$ 33 milhões, equivalente a aproximadamente R$ 110 milhões. Essa variação seria uma diminuição/aumento dos custos com combustível de aviação.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não operava com instrumentos financeiros derivativos.

25 Receita operacional líquida

	2017	2016
Receitas de voo	3.377.047	2.932.136
Outras receitas	351.709	201.098
(-) Deduções de vendas	(206.239)	(177.868)
Receita operacional líquida	**3.522.517**	**2.955.366**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

26 Custos e despesas operacionais

	2017	2016	2017	2016	2017	2016
	Custos serv. Prestados	Custos Serv. Prestados	Desp. Gerais e administrativas	Desp. Gerais e administrativas	Desp. De vendas	Desp. De vendas
Total	**3.008.947**	**2.403.063**	**249.545**	**212.764**	**272.590**	**185.686**
Pessoal	540.593	413.780	67.511	46.204	42.964	35.022
Combustível	1.098.173	814.652	-	431	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	683.566	594.109	-	-	-	-
Outros arrendamentos	28.355	23.232	5.708	3.862	5.676	4.962
Manutenção	42.839	53.614	626	595	146	116
Tarifas aeroportuárias	217.927	185.820	-	46	-	-
Depreciação e amortização	51.613	58.415	9.128	10.085	365	278
Despesas diretas com tripulação técnica	175.714	135.763	163	9	8	2.823
Consumo de materiais	54.086	49.231	709	1.910	255	282
Serviços auxiliares	43.026	26.179	53.264	61.471	8.475	5.705
Outras despesas	28.060	18.183	76.947	58.199	582	558
Serviços auxiliares	14.685	12.686	6.634	6.236	4.599	3.365
Despesas eventuais	916	637	2.009	789	1.377	1.119
Contribuições e gratificações	-	171	2.334	1.229	3	2
Despesas diversas	8.492	3.703	4.473	1.159	1.731	-
Devedores duvidosos	436	-	-	(87)	-	-
Comissões	-	-	1.528	12.894	168.031	118.751
Marketing	-	1.999	-	98	38.003	12.154
Outras despesas comerciais	20.466	10.889	18.511	7.634	375	549

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

27 Outras receitas e despesas operacionais

	2017	2016
Receita operação *back-to-back (i)*	57.662	-
Receita de venda imobilizado	938	40.398
Custo na venda de motores *back-to-back (i)*	(67.147)	-
Custo nas vendas de motores	-	(17.959)
Outros	(9.214)	(9.111)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(17.761)**	**13.328**

(i) A Companhia realizou a venda de motores e simultaneamente arrendou os mesmos ativos do comprador, a transação de *sales leaseback* resultou em um arrendamento mercantil operacional, e a perda foi integralmente reconhecida no resultado.

28 Despesas financeiras líquidas

	2017	2016
Receitas		
Receita de variação cambial	137.602	201.555
Descontos obtidos e outras variações financeiras	31.528	2.614
Receitas financeiras	**169.130**	**204.169**
Despesas		
Despesa de variação cambial	(136.578)	(255.192)
Encargos sobre parcelamentos de impostos	(97.708)	(74.681)
Encargos sobre operações de crédito	(63.982)	(54.561)
Encargos sobre empréstimos bancários	(14.566)	(22.624)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(32.437)	(23.183)
Outras variações financeiras	(2.481)	(4.993)
Despesas financeiras	**(347.752)**	**(435.234)**
Despesas financeiras líquidas	**(178.622)**	**(231.065)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Ricardo Varotto
Diretor de Controladoria
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BA.

AVB Holding S.A.

Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2018

KPDS 229607

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias **3**

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações de resultados **6**

Demonstrações de resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas sobre as informações contábeis intermediárias **10**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
AVB Holding S.A.
São Paulo - SP

Introdução
Revisamos o balanço patrimonial, individual e consolidado, da AVB Holding S.A. ("Companhia") em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Conclusão
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias inviduais e consolidadas, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

São Paulo, 08 de junho de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Fábio Lopes do Carmo
Contador CRC 1SP192172/O-3

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

AVB Holding S.A
CNPJ 18.854.343/0001-89

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado				Controladora		Consolidado	
Ativos	**Nota**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**Passivos**	**Nota**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	29.727	38.140	Empréstimos e financiamentos	17	-	-	177.819	155.292
Contas a receber	6	-	-	390.197	282.927	Fornecedores	16	-	-	395.465	373.515
Estoques	7	-	-	68.722	68.002	Obrigações fiscais	20	-	-	47.340	42.642
Ativo fiscal corrente	8	-	-	38.736	43.411	Obrigações trabalhistas	18	-	-	97.160	92.266
Despesas antecipadas		-	-	13.765	7.277	Transporte a realizar	19	-	-	489.415	552.582
Mútuo a receber com partes relacionadas	15	-	-	79.941	79.941	Provisões técnicas	21	-	-	137.526	143.730
Outros créditos	9	-	-	99.817	101.484	Mútuo a pagar com partes relacionadas	15	-	-	37.121	44.883
Ativo não circulante mantido para venda	10	-	-	42.664	42.664	Outras obrigações	22	93	93	418.412	245.317
Total do ativo circulante		**-**	**-**	**763.569**	**663.846**	**Total do passivo circulante**		**93**	**93**	**1.800.258**	**1.650.227**
						Empréstimos e financiamentos	17	-	-	106.742	38.720
Ativo fiscal diferido	11	-	-	65.703	65.703	Obrigações fiscais	20	-	-	54.532	54.825
Depositos em garantia	12	-	-	793.230	717.947	Provisão para perda de investimento	14	61.306	26.864	-	-
Depósitos judiciais	23	-	-	87.606	77.104	Contingências	23	-	-	30.236	26.537
Outros créditos	9	-	-	5.494	8.162	Outras obrigações	22	-	-	29.153	33.734
Total do realizável a longo prazo		**-**	**-**	**952.033**	**868.916**	**Total do passivo não circulante**		**61.306**	**26.864**	**220.663**	**153.816**
						Patrimônio líquido					
Imobilizado	13	-	-	207.233	212.116	Capital social	24	647	647	647	647
Intangível	13	-	-	36.687	32.208	Recurso para aumento de capital	24	29.492	29.492	29.492	29.492
						Prejuizos acumulados		(91.538)	(57.096)	(91.538)	(57.096)
Total do ativo não circulante		**-**	**-**	**1.195.953**	**1.113.240**	**Total do patrimônio líquido**		**(61.399)**	**(26.957)**	**(61.399)**	**(26.957)**
						Total do passivo		**61.399**	**26.957**	**2.020.921**	**1.804.043**
Total do Ativo		**-**	**-**	**1.959.522**	**1.777.086**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**-**	**-**	**1.959.522**	**1.777.086**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados

Período de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/03/2018**	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
Receita operacional líquida	27	**-**	**-**	**1.093.842**	**820.286**
(-) Custos dos serviços prestados	28	-	-	(967.429)	(658.307)
Lucro bruto		**-**	**-**	**126.413**	**161.979**
Despesas operacionas					
Despesas de vendas	28	-	-	(77.413)	(54.997)
Despesas gerais e administrativas	28	-	-	(51.883)	(71.555)
Resultado de equivalência patrimonial		(34.442)	(29.992)	-	-
Outras despesas operacionais	29	-	-	(2.530)	(4.149)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(34.442)**	**(29.992)**	**(5.413)**	**31.278**
Receitas financeiras	30	-	-	67.346	31.794
Despesas financeiras	30	-	-	(96.375)	(93.064)
Despesas financeiras líquidas		**-**	**-**	**(29.029)**	**(61.270)**
Prejuízo antes dos impostos		**(34.442)**	**(29.992)**	**(34.442)**	**(29.992)**
Prejuízo do exercício		**(34.442)**	**(29.992)**	**(34.442)**	**(29.992)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

AVB Holding S.A
CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações de resultados abrangentes

Período de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Controlada		Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
Prejuízo do exercício	(34.442)	(29.992)	(34.442)	(29.992)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**(34.442)**	**(29.992)**	**(34.442)**	**(29.992)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Período de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital Social				
	Capital social subscrito	**Capital social a integralizar**	**Recursos para aumento do capital**	**Prejuizos acumulados**	**Total**
Saldo em 01º de janeiro de 2017	**648**	**(1)**	**29.492**	(98.616)	**(68.477)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(29.992)	**(29.992)**
Saldos em 31 de março de 2017	**648**	**(1)**	**29.492**	**(128.608)**	**(98.469)**
Saldo em 01º de janeiro de 2018	**648**	**(1)**	**29.492**	**(57.096)**	**(26.957)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	(34.442)	**(34.442)**
Saldos em 31 de março de 2018	**648**	**(1)**	**29.492**	**(91.538)**	**(61.399)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

AVB Holding S.A

CNPJ 18.854.343/0001-89

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de três meses findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/03/2018**	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(34.442)	(29.992)	(34.442)	(29.992)
Ajuste para;					
Depreciação e amortização	28	-	-	14.641	16.451
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	-	-	161	548
Variação cambial líquida		-	-	391	-
Encargos sobre empréstimos	17	-	-	882	778
Provisão para contingências	23	-	-	3.699	-
Ganho na venda de ativo imobilizado	29	-	-	(1.407)	-
Resultado de equivalência patrimonial		34.442	29.992	-	-
		-	**-**	**(16.075)**	**(12.215)**
(Aumento) redução dos ativos					
Contas a receber	6	-	-	(107.820)	(10.198)
Estoques	7	-	-	(720)	1.121
Ativo fiscal corrente	8	-	-	4.675	4.681
Depósitos em garantia	12	-	-	(69.788)	(36.703)
Outros creditos	9	-	-	12.044	48.561
Deposito judicial	23	-	-	(10.502)	(5.335)
Despesas antecipadas		-	-	(6.488)	(7.863)
Aumento (redução) dos passivos					
Fornecedores	16	-	-	19.796	(38.963)
Obrigações trabalhistas	18	-	-	4.894	3.917
Obrigações fiscais	20	-	-	4.405	26.562
Transporte a realizar	19	-	-	(63.167)	(5.022)
Provisões técnicas	21	-	-	(6.204)	(1.159)
Outras obrigações	22			165.642	33.282
Fluxo de caixa (usados nas) proveniente das atividades operacionais		**-**	**-**	**(69.308)**	**666**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos					
Aquisição de bens do ativo imobilizado	13	-	-	(15.964)	(20.629)
Aquisição de intangível	13	-	-	(6.195)	(2.887)
Venda do ativo não circulante mantido para venda e imobilizado	10	-	-	1.621	234
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		**-**	**-**	**(20.538)**	**(23.282)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Captação de Mútuos a pagar com partes relacionadas		-	-	-	23.522
Pagamento de Mútuos a pagar com partes relacionadas		-	-	(7.838)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	-	103.599	-
Pagamento de principal e juros de empréstimos e financiamentos (a)	17	-	-	(15.992)	-
Captação de recursos através de duplicatas descontadas	17	-	-	1.664	(1.222)
Pagamento de debêntures	17	-	-	-	(5.686)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos		**-**	**-**	**81.433**	**16.614**
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**(8.413)**	**(6.002)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período		-	-	38.140	11.997
Caixa e equivalente de caixa no final do período		-	-	29.727	5.995
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**-**	**-**	**(8.413)**	**(6.002)**

(a) Os juros pagos no exercício estão sendo apresentados em atividade e financiamento em conjunto com o valor principal de empréstimos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Notas explicativas sobre as informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A AVB Holding S.A. ("Companhia ou Controladora") foi constituída em 11 de setembro de 2013, tendo como atividade principal a participação como sócia ou acionista, no país ou no exterior, em outras sociedades.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A ("controlada").

Em 26 de abril de 2010, a controlada adotou o nome fantasia "Avianca", mediante a um acordo de licenciamento de uso da marca com a Avianca Holdings na Colômbia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a controlada deu início ao seu processo de expansão internacional, oferecendo voos diários à Miami, Santiago no Chile e Nova Iorque, além das novas rotas à Bogotá partindo de Salvador e Recife.

Em 31 de março de 2018, a frota da controlada possuía 56 aeronaves (56 em 31 de dezembro de 2017 e 52 em 31 de março de 2017), sendo 56 por arrendamento operacional. Os modelos dessas aeronaves são:

	31/03/2018	31/03/2017		31/12/2017
	Terceiros	Próprias	Terceiros	Terceiros
MK28	-	2	-	-
Airbus A318	11	-	12	11
Airbus A319	4	-	4	4
Airbus A320	36	-	31	36
Airbus A330	5	-	3	5
	56	2	50	56

No ano de 2017, a controlada apurou resultado positivo nas operações domésticas e prejuízo nas operações internacionais decorrentes das novas rotas que se iniciaram no decorrer do exercício, impactado principalmente pelos custos pré-operacionais e baixo *load factor*. Durante o primeiro trimestre de 2018, as operações domésticas da controlada mantiveram em linha com o planejamento financeiro da Administração, e as operações internacionais já apresentaram resultados sem efeito de custos pré-operacionais, com isso a controlada já começa gerar resultados melhores do que apresentado no encerramento do exercício de 2017.

Em 31 de março de 2018, o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 1.036.689 (R$ 986.381 em 31 de dezembro de 2017). O plano da Administração para reverter esse cenário é:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Plano de negócios
A controlada vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e principalmente variação cambial.

Com base em seu plano de negócio, a controlada prossegue com a estratégia, que abrange:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A controlada tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas, a controlada conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

Em 27 de outubro de 2017, foi deferido, em caráter liminar, ou seja, provisório, arresto de parte das ações da Oceanair Linhas Aéreas S.A., correspondente a 207.475.519 ações.

O arresto foi concedido em sede de Agravo de Instrumento interposto em Incidente, em que consta no polo passivo, José Efromovich, que já recorreu da referida decisão por ser estranho à relação de crédito perseguido pela Chubb Seguros Brasil S/A e Fator Seguradora S/A.

2 Entidades do grupo

A tabela abaixo apresenta as participações detidas pela Companhia em controlada, bem como as atividades das mesmas:

Subsidiária	31/03/2018 Direta	31/12/2017 Direta
OceanAir Linhas Aéreas S.A.	100,00%	100,00%

3 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As presentes informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, conforme as práticas adotadas no Brasil, e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("*Interim Financial Reporting - IAS 34*"), emitido pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

A emissão das informações contábeis foi autorizada pela Administração em 08 de junho de 2018.

Não houve alteração na base de preparação, da moeda funcional e moeda de apresentação, uso de estimativas e julgamentos e base de mensuração, descritas na nota explicativa nº 3 itens "b" à "d" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Assim, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício.

A Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

4 Principais políticas contábeis

As informações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base nas mesmas politicas contábeis descritas na nota explicativa nº 4, itens "a" à "p" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelas seguintes alterações introduzidas por meio das seguintes CPCs e IFRSs com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme descrito abaixo:

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

O IASB emitiu a versão final da "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros", em julho de 2014, que substitui a "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, exceto para contabilidade de hedge é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores.

A tabela a seguir apresenta a categoria original de mensuração requerida pelo IAS 39, e a categoria de mensuração requerida pelo IFRS 9.

	Original - IAS 39	Vigente - IFRS 9
	Categoria da mensuração	
Ativos		
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado, exceto para os recebíveis de cartão de crédito que são mensurados ao valor justo por meio do resultado
Partes relacionadas não circulante	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos de garantia e reserva de manutenção	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Contas a pagar não circulante	Custo amortizado	Custo amortizado

Após adoção da nova norma no período iniciado em 1º de janeiro de 2018 a Companhia e sua controlada concluíram que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultou em impactos significativos no seu patrimônio. Além disso a Companhia e sua controlada não operam com derivativos sendo assim não apresenta impacto na contabilidade de hedge.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

IFRS 15 (CPC 47) - Receita com contrato de clientes

Em 2014 o IASB emitiu a norma IFRS15 - Receita de Contratos com Clientes, que passa a vigorar para os exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018. O IFRS 15 (CPC 47) as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.

A Companhia e sua controlada adotaram a nova norma na data de sua entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2018. Segue abaixo a avaliação dos impactos para os principais grupos de receitas da Companhia e sua controlada:

(a) **Receitas auxiliares:** Compreendem todas as receitas que são atreladas à prestação de serviço de transporte aéreo, tais como excesso de bagagem, cobranças por remarcações, reembolsos, cancelamento, no-show, dentre outros. Tais receitas foram avaliadas e foram enquadradas como "relacionadas ao serviço principal", passando a ser reconhecidas no momento em que os serviços são prestados aos clientes. Com a alteração da norma, em 31 de março de 2018 a Companhia e sua controlada tiveram um impacto de R$ 2,1 milhões em referente ao reconhecimento da receita advindas da taxa de remarcação.

(b) **Programa de milhagens:** A Companhia e sua controlada concluíram que não há impactos significativos da nova regra na valorização dos pontos e no cálculo do *breakage* do programa de vantagens operado pela controlada (Programa Amigo).

Nas tabelas abaixo demonstramos os saldos pro forma de períodos anteriores para prover a comparabilidade dos saldos, refletindo o ajuste do impacto da adoção do IFRS 15 (CPC 47) caso a Companhia e sua controlada tivessem adotado anteriormente:

	Consolidado		
	Trimestre findo em 31 de março de 2017		
Demonstração do resultado	**Publicado**	**Ajustes**	**Pro-forma**
Tranporte de passageiros	809.002	13.039	822.041
Outras receitas	61.194	(15.181)	46.013
Prejuízo líquido	(29.992)	(2.142)	(32.134)

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2017		
Balanço patrimonial	**Publicado**	**Ajustes**	**Pro-forma**
Transportes a executar	293.455	2.142	295.597
Prejuízo Acumulado	(1.008.032)	(2.142)	(1.010.174)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

IFRS 16 - (CPC06 (R2)) - Operações de Arrendamento Mercantil

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros seguindo IAS17 - Operações de arrendamento mercantil. O IFRS 16 (CPC 06 (R2)) determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo referente ao direito de uso do ativo identificado, bem como o passivo relacionado ao arrendamento. A Companhia e sua controlada deverão sofrer impactos significativos em decorrência da adoção dessa norma. Em 31 de março de 2018, 100% das aeronaves mantidas pela controlada estão atreladas à contratos de arrendamento operacional. Como consequência, a Companhia e sua controlada acreditam haver mudanças relevantes advindas da adoção da norma, com o potencial aumento em ativos referentes a direito de uso em moeda local e passivos referentes a arrendamentos, que são mensurados em moeda estrangeira, que passarão a ser registrados no balanço a partir da data de adoção.

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro

Em junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23 que trata da aplicação dos reconhecimentos do IAS 12 “Tributos sobre o lucro” quando houver incerteza quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. A interpretação esclarece que caso não seja provável a aceitação, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. O IFRIC 23 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia e sua controlada não esperam impactos relevantes da aplicação da norma.

Assim, estas informações demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas daquele exercício.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Caixa e depósitos bancários	24.287	28.498
Aplicações financeiras	5.440	9.642
Caixa e equivalentes de caixa	**29.727**	**38.140**

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2018 e 2017 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia e sua controlada a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 26.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

6 Contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Cartões de crédito	197.648	122.399
Agências de turismo	151.607	119.172
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	7.649	8.096
Outros recebíveis (a)	34.548	34.354
Total contas a receber	391.452	284.021
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.255)	(1.094)
Total contas a receber	**390.197**	**282.927**

(a) Outros recebíveis se referem basicamente de contas a receber originados das operações com congêneres (cargas) e recebíveis com vendas internacionais.

Composição dos saldos por vencimento

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
A vencer	351.082	242.148
Vencidos até 60 dias	17.470	22.906
De 61 a 90 dias	2.312	2.510
De 91 a 180 dias	10.038	3.366
Acima de 180 dias	10.550	11.997
Total contas a receber	**391.452**	**282.927**

Considerando a natureza das contas a receber da controlada e com base no histórico de inadimplência, a controlada constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de março de 2018 no montante de R$ 1.255 (R$ 1.094 em 31 de dezembro 2017).

	Consolidado	
Movimentação para credito de liquidação duvidosa	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Saldo no início do período	(1.094)	(657)
Adição	(161)	(437)
Saldo no final do período	**(1.255)**	**(1.094)**

A controlada trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos.

A controlada possui parte dos valores a receber com partes relacionadas efetuados em dólares americanos, no qual são sucetíveis a variação cambial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

7 Estoques

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Peças aeronáuticas	64.896	64.213
Estoque de uniforme	3.826	3.789
	68.722	**68.002**

Movimentação do saldo

	Consolidado			
	2017	**2018**		
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Peças aeronáuticas	64.213	8.985	(8.302)	64.896
Estoque de uniformes	3.789	1.061	(1.024)	3.826
	68.002	**10.046**	**(9.326)**	**68.722**

8 Ativo fiscal corrente

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
ICMS	1.330	1.310
Antecipações de IRPJ e CSLL	1.746	1.854
IRRF	742	609
PIS e COFINS (a)	13.181	13.097
Retenção de imposto de órgãos público (b)	5.148	5.360
INSS	3.264	3.206
Créditos por denúncia espontânea (c)	6.814	11.930
Outros	6.511	6.045
	38.736	43.411

(a) No exercício de 2017, foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da controlada, a ser aplicado em período em que a controlada auferir resultados tributáveis.

(c) No exercício de 2015 foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a controlada promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 6.814 (R$ 11.930 em 31 de dezembro de 2017) e os valores pagos serão compensados integralmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

9 Outros créditos

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Adiantamento a fornecedores	71.353	83.684
Importação em andamento	5.494	8.162
Adiantamento de férias e salários	13.280	13.141
Outros recebíveis	15.184	4.659
Total	**105.311**	**109.646**
Circulante	99.817	101.484
Não circulante	5.494	8.162
Total	**105.311**	**109.646**

10 Ativo não circulante mantido para venda

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Saldo inicial	42.664	43.682
Baixas no período (venda)	-	(1.018)
Total ativos mantidos para venda	**42.664**	**42.664**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 42.664 em 31 de março de 2018 (R$ 42.664 em 31 de dezembro de 2017), apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

11 Ativo fiscal diferido

Composição dos impostos diferidos

A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos da controlada pode assim ser demonstrada em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Provisão para contingências judiciais	3.766	3.766
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119	119
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	61.818	61.818
	65.703	65.703

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Prejuizos fiscais a compensar

Em 31 de março de 2018, a Administração considerou com base nos seus planos de negócios, que a capacidade de recuperação de prejuízos fiscais e diferenças temporárias acumulados de R$ 65.703 poderão ser utilizados com uma expectativa de realização entre 2018 e 2022.

12 Depósitos em garantia

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Reserva de manutenção	537.903	469.845
Depósitos em garantia	177.746	173.832
Despesas com antecipação de arrendamento	77.581	74.270
Total depósitos em garantia	**793.230**	**717.947**

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Depósitos em garantia - partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	162.955	143.216
Depósitos em garantia - terceiros	630.275	574.731
Total depósitos em garantia	**793.230**	**717.947**

Os depósitos em garantia efetuados pela controlada conforme previsão contratual são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a controlada reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

A controlada efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 56 aeronaves e 12 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimento de juros, e são reembolsáveis à controlada ao término dos contratos de arrendamento.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecidos linearmente de acordo com o contrato de arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

13 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		Consolidado			
		31/03/2018			31/12/2017
	Taxa anual de Depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor Líquido
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	10%	63	(55)	8	9
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10%	231.853	(117.883)	113.970	115.168
Ferramentas	10%	25.767	(12.088)	13.679	13.938
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	3.077	(2.896)	181	237
Máquinas e equipamentos	10%	18.475	(9.839)	8.636	9.021
Móveis e utensílios	10%	6.020	(3.468)	2.552	2.333
Computadores e periféricos	20%	14.180	(11.112)	3.068	2.923
Instalações	10%	1.568	(917)	651	545
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	13.669	(10.464)	3.205	2.818
Oficinas	10%	47	(16)	31	32
Reparos	25%	33.988	(33.988)	-	-
Benfeitorias em bens de terceiros	De 16,7% a 50%	164.432	(103.180)	61.252	65.092
		513.139	**(305.906)**	**207.233**	**212.116**

b. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	31/12/2017	31/03/2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Equipamento de voo					
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	228.373	3.976	(496)	-	231.853
Ferramentas	25.440	332	(5)	-	25.767
Imobilizado de uso					
Veículos	3.077	-	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	18.433	42	-	-	18.475
Móveis e utensílios	5.667	353	-	-	6.020
Computadores e periféricos	13.635	545	-	-	14.180
Instalações	1.428	140	-	-	1.568
Benfeitoria em propriedades de terceiros	12.944	725	-	-	13.669
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	-	-	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	162.290	9.851	-	(7.709)	164.432
	505.385	**15.964**	**(501)**	**(7.709)**	**513.139**

(a) O valor de R$ 7.709 refere-se à transferência de valores a receber de reembolso de seguros, referente a dano causado em uma das turbinas de uma aeronave da controlada devido à colizão com ave ("*bird strike*"), contra a conta de reembolso de sinistro de seguros, no grupo de outros créditos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

c. Movimentação da depreciação

	Consolidado			
	31/12/2017	31/03/2018		
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Saldo final
Equipamento de voo				
Sobressalentes	(54)	(1)	-	(55)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(113.205)	(4.936)	258	(117.883)
Ferramentas	(11.502)	(586)	-	(12.088)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.840)	(56)	-	(2.896)
Máquinas e equipamentos	(9.412)	(427)	-	(9.839)
Móveis e utensílios	(3.334)	(134)	-	(3.468)
Computadores e periféricos	(10.712)	(400)	-	(11.112)
Instalações	(883)	(34)	-	(917)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(10.126)	(338)	-	(10.464)
Oficinas	(15)	(1)	-	(16)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(97.198)	(6.027)	45	(103.180)
	(293.269)	**(12.940)**	**303**	**(305.906)**

d. Movimentação dos bens

	Consolidado				
	31/12/2016	31/12/2017			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
Equipamento de voo					
Peças Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de Aeronaves e de segurança	198.666	31.935	(2.208)	(20)	228.373
Ferramentas	22.395	3.160	(135)	20	25.440
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	105	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	17.444	989	-	-	18.433
Móveis e utensílios	5.494	176	(3)	-	5.667
Computadores e periféricos	11.613	2.025	(3)	-	13.635
Instalações	1.441	27	(40)	-	1.428
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.885	1.078	(19)	-	12.944
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.990	-	(2)	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	114.981	47.309	-	-	162.290
	420.991	**86.804**	**(2.412)**	**-**	**505.385**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

e. Movimentação da depreciação

	Consolidado			
	31/12/2016	31/12/2017		
	Saldo inicial	Depreciação	Baixas	Saldo final
Equipamento de voo				
Peças Sobressalentes	(48)	(6)	-	(54)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(96.271)	(19.160)	2.226	(113.205)
Ferramentas	(9.311)	(2.312)	121	(11.502)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.576)	(264)	-	(2.840)
Máquinas e equipamentos	(7.688)	(1.724)	-	(9.412)
Móveis e utensílios	(2.811)	(525)	2	(3.334)
Computadores e periféricos	(9.215)	(1.500)	3	(10.712)
Instalações	(761)	(140)	18	(883)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(8.593)	(1.533)	-	(10.126)
Oficinas	(10)	(5)	-	(15)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(69.776)	(27.422)	-	(97.198)
	(241.048)	**(54.591)**	**2.370**	**(293.269)**

Os ativos imobilizados têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Baseando-se nas projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o período findo em 31 de março de 2018, não foram identificados possíveis indicadores de perdas que requeiram o reconhecimento de uma perda por recuperabilidade dos respectivos ativos.

14 Provisão para perda de investimentos - controladora

A Companhia possui um único investimento, o qual detém 100% do capital da OceanAir Linhas Aéreas S.A, operação realizada em 08 de setembro de 2015, com base nas informações contábeis da controlada de 31 de dezembro de 2013.

A movimentação dos investimentos nos períodos findos em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 está demonstrada a seguir:

Informação relevante da controlada	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Quantidade total de ações	880.099	880.099
Capital Social	880.099	880.099
Percentual de participação	100%	100%
Patrimônio líquido total	(61.306)	(26.864)
Resultado do exercício	(34.442)	41.585
Movimentação dos investimentos	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Saldo no início do período / exercício	**(26.864)**	**(68.449)**
Resultado de equivalência patrimonial	(34.442)	41.585
Saldo no final do período / exercício	**(61.306)**	**(26.864)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

15 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A controlada possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos, passageiros e cargas transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 6). Estes serviços impactaram o resultado até 31 de março de 2018 em R$ 23.049 (R$ 28.587 em 31 de março de 2017) e foram registrados como receitas de voo.

A controlada possui diversos contratos de mútuos com as partes relacionadas Synergy Aerospace Corp e CCN Participações Ltda., com prazos para liquidação que variam de 30 a 180 dias e taxas de remuneração que vão de 0,83% a 1,21% a.a.

Além disso, a controlada possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 16 e 22). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 31 de março de 2018 no valor de R$ 48.455 (R$ 29.311 até 31 de março de 2017).

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/03/2017
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	2.588	1.303	(2.220)	(2.733)	3.221	3.486
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	269	115	(22)	(22)	247	259
Tampa Cargo	42	4.149	(2.593)	(2.260)	12.893	9.793
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	2.268	1.323	-	-	2.026	2.137
Avlog	1.564	255	(484)	(484)	6.388	12.848
Brasitest Ltda.	440	440	-	-	-	-
SP Syn Participações Ltda.	7	6	-	-	-	-
Petrosynergy Ltda.	49	41	-	-	10	6
Sênior Participações Ltda.	9	9	(18)	(18)	-	-
Digex Aircraft	315	355	-	-	62	54
Eisa Alagoas S.A.	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa	-	-	-	-	-	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	31	33	-	-	7	3
Synergy	31	31	-	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	-	-	(1)	-	5	1
Synergy	-	-	(1.426)	(356)	(1.810)	
Total	**7.622**	**8.069**	**(6.764)**	**(5.873)**	**23.049**	**28.587**

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/12/2017	31/03/2018	31/03/2017
Compras de componentes e manutenções						
Digex Aircraft Maintenance	-	-	(1.219)	(1.505)	(888)	(401)
Tampa Cargo	-	-	(163)	(162)	(296)	-
Synergy Aerospace	-	-	(1.665)	-	-	-
Total	**-**	**-**	**(3.047)**	**(1.667)**	**(1.184)**	**(401)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

	Consolidado Saldos a receber (ativo)		Consolidado Saldos a pagar (passivo)		Consolidado Receitas (despesas)	
	31/03/2018	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
Operações de mútuos						
Companhia Com. E Participações CCN	79.941	79.941	-	-	-	-
Synergy Aerospace	-	-	(37.121)	(44.883)	-	-
Total	**79.941**	**79.941**	**(37.121)**	(44.883)	**-**	**-**
Depósitos em garantia						
Aerovias Del Continente Americano S.A	3.324	3.308	-	-	-	-
DS LLC	116.688	110.786	-	-	-	-
OS TWO LLC.	22.180	15.242	-	-	-	-
OS THREE LLC.	20.763	13.860	-	-	-	-
SYNERGY	-	20	-	-	-	-
Total	**162.955**	**143.216**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de arrendamento mercantil						
Aerovias del Continente Americano S.A	-	-	(10.317)	(5.909)	(15.103)	(14.650)
DS One LLC	-	-	(4.541)	(3.780)	(3.714)	(3.567)
DS Two LLC	-	-	(6.162)	(5.387)	(3.703)	(3.557)
DS Tree LLC	-	-	(6.162)	(3.767)	(3.703)	(3.557)
DS Four LLC	-	-	(4.561)	(3.790)	(3.726)	(3.579)
OS THREE LLC.	-	-	(21.458)	(10.503)	(8.661)	-
OS TWO LLC.	-	-	(18.483)	(7.574)	(8.661)	-
Total	**-**	**-**	**(71.684)**	**(40.710)**	**(47.271)**	**(28.910)**

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da controlada, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**
Remuneração e benefícios de curto prazo	1.392	1.153

Atualmente, a Companhia e sua controlada não tem planos de benefício pós-emprego ou remuneração baseado em ações para funcionários ou administradores.

16 Fornecedores

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Fornecedores no país	365.729	328.639
Fornecedores no exterior	19.925	37.336
Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	9.811	7.540
	395.465	**373.515**

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível e em fornecedores no exterior, a prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

17 Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição do grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 26.

Adicionalmene, no período findo em 31 de março de 2018, a controlada captou empréstimos no montante de R$ 103.599 junto ao Banco ABC, Banco Daycoval e Banco Safra, com vencimentos entre 2018 e 2021. Os recursos foram utilizados para aumento e modernização da frota, abertura de sucursais no exterior (veja nota º1 "Contexto Operacional) e ampliação de frequências e expansão da malha aérea, conforme detalhado no plano de negócios da Companhia e sua controlada, apresentados na nota explicativa nº 1.

Os encargos e taxas de juros correspondentes estão apresentadas abaixo:

		Consolidado				
Moeda Nacional:	**Moeda**	**31/03/2018**	**31/12/2017**	**Vencimentos**	**Encargos**	**Garantias**
Banco ABC	**R$**	100.000	74.286	2017 a 2019	CDI+5,6% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Santander S.A.	**R$**	20.935	23.383	2017 a 2019	CDI+7,2% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Banco Daycoval	**R$**	57.224	-	2021	CDI+6,0% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Safra	**R$**	8.000	-	2018	CDI+5,2% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
United Airlines	**U$**	83.095	82.700	2018	0,5% a.a.	100% Ações da AVB
Duplicatas descontadas	**R$**	15.307	13.643	2018	Sem encargos	
Total		**284.561**	**194.012**			
Passivo circulante		177.819	155.292			
Passivo não circulante		106.742	38.720			
		284.561	**194.012**			

As parcelas vencíveis a longo prazo dos empréstimos e financiamentos, possuem prazos que variam entre 13 a 24 meses.

	Consolidado	
Movimentação dos empréstimos e financiamentos	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Saldo inicial	194.012	53.896
Amortização de principal e juros	(15.992)	(36.496)
Juros apropriados no exercício	2.897	9.427
Captação de empréstimos	103.599	167.700
Captação de recursos através de duplicatas descontadas	1.664	2.458
Apropriação do custo da dívida	(2.015)	(2.973)
Variação cambial	396	-
Valor final	**284.561**	**194.012**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Cláusulas contratuais restritivas (Covenants)
Em 31 de março de 2018, os empréstimos captados pela controlada possuíam cláusulas e restrições contratuais que seriam quebradas caso algumas condições acontecessem. Dentre estas condições estavam incluídas:

(i) inadimplento das obrigações assumidas.

(ii) pedido ou decretação de falência, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial ou extrajudicial.

(iii) Alteração do objeto social, composição do capital social, ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta de seu controle societário/acionário, ou ainda a sua fusão ou cisão, desde que tal operação seja celebrada com terceiros não participantes do mesmo grupo econômico que tenham rating emitido por agências de rating renomadas inferior ao da Companhia ou, na ausência deste, que impacte negativamente o crédito da operação.

(iv) Vencimento antecipado de qualquer obrigação assumida perante outras instituições financeiras, com valor superior a R$ 2.000 (dois milhões de reais).

(v) Inadimplento de obrigações assumidas perante terceiros, protestos de títulos, emissão de cheques sem fundos ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia, cujo valor mínimo ultrapasse R$ 3.000 (Três milhões de reais).

(vi) Não providenciamento de reforço e/ou substituição de garantias constituídas logo após eventual perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração, inclusive em razão de majoração de dívida decorrente destes empréstimos não sanados em até 5 (cinco) dias após a sua ocorrência.

(vii) Descumprimento da obrigação de notificação ao banco de qualquer fato que possa ocasionar a perda, oneração, desvalorização ou anulação das garantias outorgadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

Em 31 de março de 2018, a Companhia e sua controlada atenderam às exigências mínimas requeridas para a manutenção dos contratos de empréstimos.

18 Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Rendimentos laborais	73.699	65.155
INSS	10.516	9.720
FGTS	6.788	7.476
Imposto de renda retido na fonte	6.157	9.915
	97.160	**92.266**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

19 Transporte a realizar

Em 31 de março de 2018, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 489.415 (R$ 552.582 em 31 de dezembro de 2017) representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 40 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 78.988 (R$ 88.890 em 31 de dezembro de 2017) referente ao programa de milhagens operado pela controlada, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens futuras.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a controlada pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 31 de março de 2018.

20 Obrigações fiscais

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Parcelamentos fiscais	60.054	60.415
PIS e COFINS	17.826	16.859
ISS	9.742	9.294
INSS a recolher	4.361	5.866
Outros impostos	9.889	5.033
	101.872	**97.467**
Passivo circulante	47.340	42.642
Passivo não circulante	54.532	54.825
	101.872	**97.467**

Parcelamentos fiscais

Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo R$ 2.753 junto a ANAC (R$ 2.793 em 31 de dezembro de 2017) e R$ 57.301 junto ao DECEA (R$ 57.622 em 31 de dezembro de 2017).

INSS a recolher

Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da controlada, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

21 Provisões técnicas

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Tarifas aeroportuárias	19.839	20.790
Provisão flight hours (a)	61.633	76.994
Comissárias e serviços de bordo	9.055	9.467
Outros arrendamentos mercantis	5.473	1.627
Diárias e hospedagem de tripulantes	7.842	5.744
Revisão de equipamentos de voo	2.403	2.267
Combustível aeronáutico	1.205	3.658
Serviços profissionais (b)	15.957	10.975
Serviços de comunicação	2.142	4.211
Outras provisões	11.977	7.997
	137.526	**143.730**

(a) A provisão *flight hours* refere-se substancialmente à gastos com manutenção e reparos de aeronaves e motores. Os contratos designados como *power-by-the-hours*, são valores determinados contratualmente devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas.

(b) Serviços profissionais se referem substancialmente a prestação de serviços de consultoria, auditoria, outsourcing, transporte, entre outros.

22 Outras obrigações

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Arrendamentos mercantis	202.181	165.507
Venda antecipada de milhas (a)	94.805	2.274
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 15)	71.684	40.710
Seguros e sinistros	9.482	27
Reembolso a terceiros	14.964	15.138
Créditos a apropriar	34.857	36.111
Outras provisões	19.592	19.191
	447.565	**278.958**
Passivo circulante	418.412	245.224
Passivo não circulante	29.153	33.734
	447.565	**278.958**

(a) O aumento no saldo está relacionado principalmente ao recebimento antecipado de vendas de milhas junto a parceiros do Programa Amigo. Na medida em que são solicitados os resgates, as passagens são emitidas para baixar o adiantamento e quando voadas, a controlada reconhece a receita proveniente ao montante antecipado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

23 Contingências

A controlada, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de março de 2018, está provisionado o montante de R$ 30.236 (R$ 26.537 em 31 de dezembro de 2017), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 31 de março de 2018, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Provisões trabalhistas	11.829	8.970
Provisões cíveis	17.649	16.809
Provisões tributárias	758	758
Provisões para contingências	**30.236**	**26.537**

b. Movimentação das contingências

	Consolidado			
	2017	**2018**		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	8.970	2.859	-	11.829
Provisões cíveis	16.809	840	-	17.649
Provisões tributárias	758	-	-	758
	26.537	**3.699**	**-**	**30.236**

c. Depósitos judiciais

	31/03/2018	**31/12/2017**
Depósitos judiciais	85.347	74.845
PIS e COFINS	2.259	2.259
Depósitos judiciais	87.606	77.104

Além das causas provisionadas, a controlada é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 42.626 (R$ 43.125 em 31 de dezembro de 2017), cíveis no valor de R$ 22.325 (R$ 3.441 em 31 de dezembro de 2017), e fiscais no montante de R$ 78.562 (R$ 73.453 em 31 de dezembro de 2017) e cujas perdas foram avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos, com apoio de assessores externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

A principal causa fiscal da controlada classificada como possível de perda, refere-se a discussão judicial sobre a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da administração da controlada, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributárias em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores, mencionadas anteriormente, é de R$ 41.560 em 31 de março de 2018, (R$ 41.560 em 31 de dezembro de 2017), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela controlada, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

24 Patrimônio líquido

Capital social

Em 11 de setembro de 2013, a Companhia foi constituída com um capital social a integralizar de R$ 500,00 (Quinhentos) reais, tendo como posterior alteração deste evento a mudança dos acionistas em 08 de setembro de 2015, quando da capitalização pelo absorção de 100% do patrimônio da OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Em 31 de março de 2018, o capital social está representado por 646.600 (Seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 31 de março de 2018 é de R$ 648. Dentro do limite autorizado, a controlada poderá mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

25 Compromissos

A controlada possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação. Em 31 de março de 2018, a controlada possuía 56 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (56 aeronaves em 31 de dezembro de 2017), cujos contratos têm prazo médio de 104 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano.

Em 31 de março de 2018, os custos desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 200.261 (R$ 141.922 em 31 de março de 2017), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 28.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	R$
2018	180.938	601.402
2019	232.510	772.817
2020	223.323	742.281
A partir de 2021	784.287	2.606.813
	1.421.058	**4.723.313**

A controlada é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

26 Instrumentos financeiros

26.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia e sua controlada possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia e sua controlada para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

26.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e sua controlada são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 28, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia e sua controlada, sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia e sua controlada não tinham nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

b. Risco de taxa de câmbio

A controlada possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a controlada não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a controlada está exposta aos efeitos da variação cambial que poderiam causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	Consolidada	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Fornecedores estrangeiros	(19.925)	(37.336)
Empréstimos e financiamentos	(83.095)	(82.700)
Outras obrigações - Arrendamentos mercantis	(273.865)	(206.217)
Mútuos à (pagar) receber	(37.121)	(44.883)
Depósitos em garantia	793.230	717.947
Outros créditos - Importação em andamento	5.494	8.162
Contas a receber com partes relacionadas	6.731	7.145
Total da exposição cambial	**391.449**	**362.118**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a controlada a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia e sua controlada são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito e por meio de agências de turismo.

Em 31 de março de 2018 a composição por tipo de venda era a seguinte:

Percentual do contas a receber por tipo	Consolidado	
	31/03/2018	**31/12/2017**
Cartões de crédito	50%	47%
Agências de turismo e sucursais	39%	36%
Partes relacionadas	2%	4%
Outros recebíveis	9%	13%
Total contas a receber	100%	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia e sua controlada não utilizou instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia e sua controlada em honrar suas dívidas. A Companhia e sua controlada procuram alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia está negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido que está negativo em 31 de março de 2018.

Consolidado	**Até 1 ano**	**Até 2 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	395.465	-	-	395.465
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 17)	177.819	106.742	-	284.561
Mútuos com partes relacionadas, líquido do passivo (nota explicativa nº 15)	42.820	-	-	42.820
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 22)	273.865	-	-	273.865

26.3 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	Consolidado					
	31/03/2018			**31/12/2017**		
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	24.287	5.440	29.727	28.498	9.642	38.140
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	390.197	-	390.197	282.927	-	282.927
Mútuos a receber com partes relacionadas	79.941	-	79.941	79.941	-	79.941
Depósitos em garantia	715.649	-	715.649	643.677	-	643.677
	1.210.074	**5.440**	**1.215.514**	**1.035.043**	**9.642**	**1.044.685**

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) (IFRS 7) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia e sua controlada mantinham instrumentos financeiros classificados apenas como nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia e sua controlada são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
Passivos financeiros	**31/03/2018**	**31/12/2017**
Fornecedores (nota explicativa nº 16)	395.465	373.515
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 17)	284.561	194.012
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 22)	273.865	206.217
Mútuos a pagar com partes relacionadas (nota explicativa nº. 15)	37.121	44.883
	991.012	**818.627**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

26.4 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas informações contábeis:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 31/03/2018		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil Consolidado**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
	Aumento da taxa do dólar		3.712	9.280	18.561
Mútuos à pagar em Dólar	Diminuição da taxa dólar	37.121	(3.712)	(9.280)	(18.561)
	Aumento da taxa do dólar		1.993	4.981	9.963
Fornecedores estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	19.925	(1.993)	(4.981)	(9.963)
	Aumento da taxa do dólar		27.387	68.466	136.933
Outras obrigações em dólar	Diminuição da taxa dólar	273.865	(27.387)	(68.466)	(136.933)
Adiantamento fornecedores	Aumento da taxa do dólar		(549)	(1.374)	(2.747)
estrangeiros	Diminuição da taxa dólar	5.494	549	1.374	2.747
	Aumento da taxa do dólar		(25.533)	(63.832)	(127.664)
Depósito em garantia	Diminuição da taxa dólar	255.327	25.533	63.832	127.664
	Aumento da taxa do dólar		(53.790)	(134.476)	(268.952)
Reserva de manutenção	Diminuição da taxa dólar	537.903	53.790	134.476	268.952
	Aumento do CDI		(28.456)	(71.140)	(142.281)
Empréstimos e financiamentos	Diminuição do CDI	284.561	28.456	71.140	142.281
Contas a receber com partes	Aumento da taxa do dólar		(673)	(1.683)	(3.366)
relacionadas	Diminuição da taxa dólar	6.731	673	1.683	3.366

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Em 31 de março de 2018, se o preço do barril tivesse variado em torno de 10%, mantendo todas as demais variáveis constantes, o valor do custo com combustível apresentaria um aumento/diminuição de aproximadamente US$ 11 milhões, equivalente a aproximadamente R$ 37 milhões. Essa variação seria uma diminuição/aumento dos custos com combustível de aviação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

Conforme anteriormente mencionado, em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro 2017, a controlada não operava com instrumentos financeiros derivativos.

27 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**
Receitas de voo	1.103.550	809.002
Outras receitas	43.123	61.194
(-) Deduções de vendas	(52.831)	(49.910)
Receita operacional líquida	**1.093.842**	**820.286**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

28 Custos e despesas operacionais

	Consolidado		Consolidado		Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**	**31/03/2018**	**31/03/2017**
	Custos serv. Prestados	**Custos Serv. Prestados**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. gerais e administrativas**	**Desp. de vendas**	**Desp. de vendas**
Total	**967.429**	**658.307**	**51.883**	**71.555**	**77.413**	**54.997**
Pessoal	151.907	121.193	14.524	11.629	11.002	9.849
Combustível	368.774	247.988	-	-	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	200.261	141.922	-	-	-	-
Outros arrendamentos	7.268	6.726	959	1.915	1.584	1.322
Manutenção	27.160	810	7	9	73	49
Tarifas aeroportuárias	78.369	54.102	-	-	-	-
Depreciação e amortização	12.235	14.107	2.295	2.256	111	88
Despesas diretas com tripulação técnica	55.359	34.594	18	-	-	2.329
Consumo de materiais	18.261	15.890	1.014	275	113	29
Serviços auxiliares	12.160	13.657	14.784	13.905	2.496	1.532
Outras despesas	9.125	3.504	10.711	17.158	108	439
Serviços auxiliares	5.903	3.087	1.351	1.672	2.142	951
Despesas eventuais	1.179	222	-	128	-	287
Contribuições e gratificações	-	-	557	457	-	-
Despesas diversas	5.176	142	974	1.924	740	-
Devedores duvidosos	162	-	-	548	-	-
Comissões	47	-	951	13.523	49.243	21.687
Marketing	-	-	-	-	9.789	16.356
Outras despesas comerciais	14.083	363	3.738	6.146	12	79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

29 Outras despesas operacionais líquidas

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**
Receita operação *back-to-back* (i)	-	29.149
Receita de venda imobilizado	1.621	455
Custo na venda de motores *back-to-back* (i)	-	(33.475)
Custo da baixa de ativo fixo	(214)	-
Contingências	(3.699)	-
Outros	(238)	(278)
Outras despesas operacionais líquidas	**(2.530)**	**(4.149)**

(i) A controlada realizou a venda de motores e simultaneamente arrendou os mesmos ativos do comprador, a transação de *sales leaseback* resultou em um arrendamento mercantil operacional, e a perda foi integralmente reconhecida no resultado.

30 Despesas financeiras líquidas

	Consolidado	
	31/03/2018	**31/03/2017**
Receitas		
Receita de variação cambial	67.378	29.799
Outras variações financeiras	(32)	1.995
Receitas financeiras	**67.346**	**31.794**
Despesas		
Encargos sobre empréstimos bancários	(5.027)	(778)
Encargos sobre operações de crédito	(12.207)	(16.896)
Encargos sobre parcelamento de impostos	(713)	(23.418)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(7.398)	(8.644)
Despesa de variação cambial	(70.371)	(42.518)
Outras variações financeiras	(659)	(810)
Despesas financeiras	**(96.375)**	**(93.064)**
Despesas financeiras líquidas	**(29.029)**	**(61.270)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Ariel Rosenblatt
Diretor Financeiro

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4BE.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

Informações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2018

KPDS 228480

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Conteúdo

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias **3**

Balanços patrimoniais **5**

Demonstrações de resultados **6**

Demonstrações de resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa **9**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias **10**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	4	37.482	38.140
Aplicação financeira de curto prazo		8.027	-
Contas a receber	5	469.450	282.927
Estoques	6	73.094	68.002
Ativo fiscal corrente	7	66.684	43.411
Despesas antecipadas		8.184	7.277
Mútuos com partes relacionadas	13	79.941	79.941
Outros créditos	8	95.386	101.484
Ativo não circulante mantido para venda	9	42.391	42.664
Total do ativo circulante		**880.639**	**663.846**
Impostos diferidos	10	65.703	65.703
Depósitos em garantia	11	1.118.887	717.947
Depósitos judiciais	21	111.033	77.104
Outros créditos	8	4.921	8.162
Total do realizável a longo prazo		**1.300.544**	**868.916**
Imobilizado	12	211.255	212.116
Intangível		53.569	32.208
Total do ativo não circulante		**1.565.368**	**1.113.240**
Total do ativo		**2.446.007**	**1.777.086**

Passivos	Nota	30/09/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	15	276.164	155.292
Fornecedores	14	507.607	373.355
Obrigações fiscais	18	70.254	42.662
Obrigações trabalhistas	16	141.208	92.266
Transportes a realizar	17	678.124	552.582
Provisões técnicas	19	167.881	143.730
Mútuos com partes relacionadas	13	25.917	44.883
Outras obrigações	20	891.202	245.244
Total do passivo circulante		**2.758.357**	**1.650.134**
Empréstimos e financiamentos	15	63.047	38.720
Obrigações fiscais	18	53.898	54.825
Contingências	21	30.236	26.537
Outras obrigações	20	31.682	33.734
Total do passivo não circulante		**178.863**	**153.816**
Patrimônio líquido			
Capital social	22	880.099	880.099
Recurso para aumento de capital	22	29.492	29.492
Prejuízos acumulados		(1.400.804)	(936.655)
Total do patrimônio líquido		**(491.213)**	**(26.864)**
Total do passivo		**2.937.220**	**1.803.950**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.446.007**	**1.777.086**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES DE MENDES | Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações de resultado

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

		Trimestral		Acumulado	
	Nota	01/07/2018 à 30/09/2018	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2018 à 30/09/2018	01/01/2017 à 30/09/2017
Receita operacional líquida	25	**1.212.245**	**953.826**	**3.244.465**	**2.510.428**
(-) Custos dos serviços prestados	26	(1.153.412)	(779.187)	(3.145.350)	(2.120.858)
Lucro bruto		**58.833**	**174.639**	**99.115**	**389.570**
Despesas operacionas					
Despesas de vendas	26	(122.182)	(86.800)	(298.203)	(197.334)
Despesas gerais e administrativas	26	(80.141)	(77.586)	(206.297)	(224.043)
Outras despesas operacionais	27	(878)	(1.187)	(3.570)	(11.606)
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		**(144.368)**	**9.066**	**(408.955)**	**(43.409)**
Receitas financeiras	28	160.217	43.666	390.065	108.181
Despesas financeiras	28	(203.891)	(126.625)	(445.459)	(283.352)
Despesas financeiras líquidas	**28**	**(43.674)**	**(82.959)**	**(55.394)**	**(175.169)**
Prejuízo antes dos impostos		**(188.042)**	**(73.893)**	**(464.349)**	**(218.578)**
Imposto de renda e contribuição social		-	178.905	-	178.905
Prejuízo do período		**(188.042)**	**105.013**	**(464.349)**	**(39.673)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações de resultados abrangentes

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Trimestral 01/07/2018 à 30/09/2018	Trimestral 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado 01/01/2017 à 30/09/2017
Prejuízo do período	(188.042)	105.013	(464.349)	(39.673)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**(188.042)**	**105.013**	**(464.349)**	**(39.673)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Recursos para aumento do capital	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	**880.099**	**29.492**	**(978.040)**	**(68.449)**
Prejuízo do período	**-**	-	(39.672)	(39.672)
Saldos em 30 de setembro de 2017	**880.099**	**29.492**	**(1.017.712)**	**(108.121)**
Saldos em 1º de janeiro de 2018	**880.099**	**29.492**	**(936.455)**	**(26.864)**
Prejuízo do período	**-**	-	(464.349)	(464.349)
Saldos em 30 de setembro de 2018	**880.099**	**29.492**	**(1.400.804)**	**(491.213)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

OceanAir Linhas Aéreas S.A.

CNPJ 02.575.829/0001-48

Demonstrações dos fluxos de caixa

Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	01/01/2018 à 30/09/2018	01/01/2017 à 30/09/2017
Prejuízo do período		(464.349)	(39.673)
Ajuste para:			
Depreciação e amortização	26	44.197	45.617
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	5	(191)	321
Variação cambial líquida		(56.261)	10.973
Encargos sobre empréstimos	15	19.958	5.473
Provisão para contingências	21	3.699	1.393
(Ganho) / perda na venda de ativo imobilizado	27	(588)	-
Baixa de créditos de verbas trabalhistas		-	14.958
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	(178.905)
Baixa do imobilizado	12	-	43
		(453.535)	**(139.801)**
(Aumento) redução dos ativos			
Contas a receber	5	(180.495)	(83.130)
Estoques	6	(5.092)	416
Impostos a recuperar	7	(23.273)	584
Depósitos em garantia	11	(226.038)	(161.706)
Outros créditos	8	18.412	55.460
Depósito judicial	21	(33.929)	(8.286)
Despesas antecipadas		(907)	(77)
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	14	112.128	(14.605)
Obrigações trabalhistas	16	48.942	29.003
Obrigações fiscais	18	26.685	111.873
Transporte a realizar	17	125.542	160.979
Provisões técnicas	19	24.151	38.288
Outras obrigações	20	565.638	11.189
Fluxo de caixa (usados nas) gerado nas atividades operacionais		**(1.771)**	**188**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Aplicações financeiras		(8.027)	-
Caixa proveniente de alienação de imobilizado	27	3.589	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado	12	(50.032)	(60.760)
Aquisição de intangível		(26.739)	(11.117)
Venda do ativo não circulante mantido para venda e imobilizado	9	273	712
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos		**(80.936)**	**(71.165)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Captação de mútuos com partes relacionadas		-	25.972
Pagamento de mútuos a partes relacionadas		(25.796)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	15	195.041	92.840
Pagamento de principal e juros de empréstimos e financiamentos (a)	15	(73.553)	-
Liquidação de duplicatas descontadas	15	(13.643)	600
Pagamento de debêntures e juros de empréstimos (a)	15	-	(21.036)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos		**82.049**	**98.376**
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**(658)**	**27.399**
Caixa e equivalente de caixa no início do período		38.140	11.997
Caixa e equivalente de caixa no final do período		37.482	39.396
Redução no caixa e equivalentes de caixa		**(658)**	**27.399**

(a) Os juros pagos no período estão sendo apresentados como parte das atividades de financiamento em conjunto com o valor de principal de empréstimos e financiamentos pagos.

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Notas explicativas sobre as informações contábeis intermediárias

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A OceanAir Linhas Aéreas S.A. ("Companhia") foi constituída em 4 de junho de 1998, tendo como atividade principal o transporte aéreo de passageiros e cargas.

A Companhia está domiciliada na capital em São Paulo, e possui sede na Avenida Washington Luiz, 7.059 - Bairro Campo Belo.

Em 26 de abril de 2010, a Companhia adotou o nome fantasia "Avianca", mediante a um acordo não oneroso de licenciamento de uso da marca com a Avianca Holdings na Colômbia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia deu início ao seu processo de expansão internacional, oferecendo voos diários à Miami, Santiago e Nova Iorque, além das novas rotas à Bogotá partindo de Salvador e Recife.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possuía 59 aeronaves (56 em 31 de dezembro de 2017), sendo 59 por arrendamento operacional (56 em 31 de dezembro de 2017). Os modelos dessas aeronaves são:

	30/09/2018	31/12/2017
	Terceiros	Terceiros
Airbus A318	9	11
Airbus A319	4	4
Airbus A320	40	36
Airbus A330	6	5
	59	56

No ano de 2017, a Companhia apurou resultado positivo nas operações domésticas e prejuízo nas operações internacionais decorrentes das novas rotas que se iniciaram no decorrer do exercício, impactado principalmente pelos custos pré-operacionais e baixo load factor. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2018, as operações domésticas da Companhia mantiveram em linha com o planejamento financeiro da Administração, e as operações internacionais já apresentaram resultados sem efeito de custos pré-operacionais, com isso a Companhia já começa gerar resultados melhores do que os apresentado no encerramento do exercício de 2017.

Em 30 de setembro de 2018, o passivo circulante supera o ativo circulante em R$ 1.877.718 (R$ 986.288 em 31 de dezembro de 2017). Os planos da Administração para reverter esse cenário são:

Planos de negócios

A Companhia vem cumprindo a expectativa de aumento nas receitas, entretanto, ainda não foi suficiente para produzir resultados positivos em decorrência de mudanças relevantes no mercado, resultantes de aumento de custo no preço do combustível e, principalmente, variação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

cambial, que além de influenciar no preço do barril de petróleo, traz grandes impactos nas despesas com os arrendamentos operacionais das aeronaves.

Durante o período foram arrendadas 5 (cinco) aeronaves, sendo 1 (uma) modelo A330 e 4 (quatro) modelo A320 NEO e foi devolvida 2 (duas) do modelo A318, que encerraram suas operações em 2016.

Com base em seus planos de negócio, a Companhia prossegue com as estratégias, que abrangem:

- Aumento e modernização da frota com aeronaves do modelo Airbus A320 NEO;
- Reforço na estrutura de capital;
- Abertura de sucursais no exterior;
- Percepção reconhecida de marca focada em qualidade de serviços;
- Forte estrutura de controle de gastos; e
- Ampliação de frequências e expansão da malha aérea.

A Companhia tem como objetivo, para os próximos exercícios, a ampliação do acesso ao mercado financeiro e de capitais com melhora no perfil de seu endividamento através de extensão de prazos e redução no custo de captação de modo a auferir lucros futuros.

Além das medidas mencionadas, a Companhia conta, se necessário for, com o apoio financeiro do acionista controlador.

Em 27 de outubro de 2017, foi deferido, em caráter liminar, ou seja, provisório, arresto de parte das ações da Oceanair Linhas Aéreas S/A, correspondente a 207.475.519 ações.

O arresto foi concedido em sede de Agravo de Instrumento interposto em Incidente, em que consta no polo passivo, José Efromovich, que já recorreu da referida decisão por ser estranho à relação de crédito perseguido pela Chubb Seguros Brasil S/A e Fator Seguradora S/A.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As presentes informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, conforme as práticas adotadas no Brasil, e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("*Interim Financial Reporting - IAS 34*"), emitido pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

A emissão das informações contábeis foi autorizada pela Administração em XX de Novembro de 2018.

Não houve alteração na base de preparação, da moeda funcional e moeda de apresentação, uso de estimativas e julgamentos e base de mensuração, descritas na nota explicativa nº 2 itens "b" à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

"d" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Assim, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício.

A Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

3 Principais políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas politicas contábeis descritas na nota explicativa nº 3, itens "a" à "p" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pelas seguintes alterações introduzidas por meio das seguintes CPCs e IFRSs com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme descrito abaixo:

***IFRS 9 (CPC 48)* - Instrumentos Financeiros:**

O IASB emitiu a versão final da "IFRS 9 - Instrumentos Financeiros", em julho de 2014, que substitui a "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, exceto para contabilidade de hedge é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores.

A tabela a seguir apresenta a categoria original de mensuração requerida pelo IAS 39, e a categoria de mensuração requerida pelo IFRS 9.

	Original - IAS 39	**Vigente - IFRS 9**
	Categoria da mensuração	
Ativos		
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado, exceto para os recebíveis de cartão de crédito que são mensurados ao valor justo por meio do resultado
Mútuo com partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos de garantia e reserva de manutenção	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores e outras obrigações	Custo amortizado	Custo amortizado
Mútuo com partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Após adoção da nova norma no período iniciado em 1º de janeiro de 2018 a Companhia concluiu que a implementação da classificação e mensuração dos ativos e passivos não resultou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

em impactos significativos no seu patrimônio. Além disso, a Companhia não opera com derivativos, sendo assim, não apresenta impacto na contabilidade de hedge.

IFRS 15 (CPC 47) - Receita com contrato de clientes:

Em 2014, o IASB emitiu a norma IFRS15 - Receita de Contratos com Clientes, que passa a vigorar para os exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2018. O IFRS15 (CPC 47) as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços ao cliente.

A Companhia adotou a nova norma na data de sua entrada em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2018. Segue abaixo a avaliação dos impactos para os principais grupos de receitas da Companhia:

(a) **Receitas auxiliares:** Compreendem todas as receitas que são atreladas à prestação de serviço de transporte aéreo, tais como excesso de bagagem, cobranças por remarcações, reembolsos, cancelamento, no-show, dentre outros. Tais receitas foram avaliadas e foram enquadradas como "relacionadas ao serviço principal", passando a ser reconhecidas no momento em que os serviços são prestados aos clientes. Com a alteração da norma, em 30 de setembro de 2018 a Companhia teve um impacto de R$ 3,9 milhões em referente ao reconhecimento da receita advindas da taxa de remarcação.

(b) **Programa de milhagens:** A Companhia concluiu que não há impactos significativos da nova regra na valorização dos pontos e no cálculo do breakage do programa de vantagens da Companhia (Programa Amigo).

Nas tabelas abaixo, demonstramos os saldos pro-forma de períodos anteriores para prover a comparabilidade dos saldos, refletindo o ajuste do impacto da adoção do IFRS 15 (CPC 47) caso a Companhia tivesse adotado anteriormente:

	Trimestre findo em 30 de Setembro de 2017		
Demonstração do resultado	**Publicado**	**Ajustes**	**Pro-forma**
Tranporte de passageiros	2.433.053	51.411	2.484.464
Outras receitas	222.955	(55.105)	167.850
Prejuízo líquido	(39.674)	(3.694)	(43.368)

	31 de dezembro de 2017		
Balanço patrimonial	**Publicado**	**Ajustes**	**Pro-forma**
Transportes a executar	293.455	2.230	295.685
Prejuízo Acumulado	(1.008.032)	(2.230)	(1.010.262)

IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Operações de Arrendamento Mercantil

Em janeiro de 2016, o IASB emitiu a versão final do IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, que estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

arrendamentos financeiros seguindo IAS17 - Operações de arrendamento mercantil. O IFRS 16 (CPC 06 (R2)) determina que, para grande parte dos arrendamentos, o arrendador passe a registrar um ativo referente ao direito de uso do ativo identificado, bem como o passivo relacionado ao arrendamento. A Companhia deverá sofrer impactos significativos em decorrência da adoção dessa norma. Em 30 de setembro de 2018, 100% das aeronaves mantindas pela Companhia estão atreladas a contratos de arrendamento operacional. Como consequência, a Companhia acredita haver mudanças relevantes advindas da adoção da norma, com o potencial aumento em ativos referentes a direito de uso em moeda local e passivos referentes a arrendamentos, que são mensurados em moeda estrangeira, que passarão a ser registrados no balanço a partir da data de adoção.

IFRIC 23 - Incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro
Em junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23 que trata da aplicação dos reconhecimentos do IAS 12 "Tributos sobre o lucro" quando houver incerteza quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. A interpretação esclarece que caso não seja provável a aceitação, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza. O IFRIC 23 entrará em vigência para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia não espera impactos relevantes da aplicação da norma.

Assim, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e depósitos bancários	19.276	28.498
Aplicações financeiras	18.206	9.642
Caixa e equivalentes de caixa	**37.482**	**38.140**

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

As aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, resgatáveis no curto prazo e remuneradas em 2018 e 2017 à taxa de 100% Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A exposição da Companhia a risco e análise de sensibilidade são divulgadas na nota explicativa nº 24.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

5 Contas a receber

	30/09/2018	31/12/2017
Cartões de crédito	178.614	122.399
Agências de turismo	170.423	119.172
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	26.525	8.096
Outros recebíveis (a)	94.791	34.354
Total contas a receber	**470.353**	**284.021**
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(903)	(1.094)
Total contas a receber	**469.450**	**282.927**

(a) Outros recebíveis se referem basicamente a contas a receber originados das operações com congêneres (cargas) e recebíveis com vendas internacionais.

Composição dos saldos por vencimento

	30/09/2018	31/12/2017
A vencer	386.601	243.242
Vencidos até 60 dias	61.897	22.906
De 61 a 90 dias	2.676	2.510
De 91 a 180 dias	6.432	3.366
Acima de 180 dias	12.747	11.997
Total contas a receber	**470.353**	**284.021**

Considerando a natureza das contas a receber da Companhia e com base no histórico de inadimplência, a Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2018 no montante de R$ 903 (R$ 1.094 em 31 de dezembro 2017).

Movimentação para credito de liquidação duvidosa	30/09/2018	31/12/2017
Saldo no início do período	(1.094)	(657)
(Adição)	-	(437)
Reversão	191	-
Saldo no final do período	**(903)**	**(1.094)**

A Companhia trata os títulos a receber vencidos há mais de 180 dias, de valores individuais abaixo de R$ 5, nos registros contábeis como perda efetiva utilizando o mesmo critério do tratamento fiscal conforme Leis 9.430/96 e 13.097/15, sem prejuízo da manutenção da cobrança dos mesmos.

A Companhia possui parte dos valores a receber com partes relacionadas efetuados em dólares americanos, no qual são sucetíveis a variação cambial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

6 Estoques

	30/09/2018	31/12/2017
Peças aeronáuticas	68.903	64.213
Estoque de uniforme	4.191	3.789
	73.094	**68.002**

Movimentação do saldo

	31/12/2017	30/09/2018		
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Peças aeronáuticas	64.213	30.704	(26.014)	68.903
Estoque de uniformes	3.789	3.803	(3.401)	4.191
	68.002	**34.507**	**(29.415)**	**73.094**

7 Ativo fiscal corrente

	30/09/2018	31/12/2017
ICMS	2.174	1.310
Antecipações de IRPJ e CSLL	2.101	1.854
IRRF	970	609
PIS e COFINS (a)	41.606	13.097
Retenção de imposto de órgãos público (b)	2.386	5.360
INSS	3.353	3.206
Créditos por denúncia espontânea (c)	6.611	11.930
Outros	7.483	6.045
	66.684	**43.411**

(a) No exercício de 2018, foram identificados créditos adicionais de PIS e COFINS decorrentes de revisão de apuração de créditos sobre despesas, onde encontram-se em processo de compensação.

(b) O saldo de retenção de impostos de órgão públicos reflete os recolhimentos efetuados em nome da Companhia, a ser aplicado em períodos em que a Companhia auferir resultados tributáveis.

(c) No exercício de 2015, foram identificados pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, valores de folha de pagamento constantes no parcelamento de INSS, onde a Companhia promoveu o respectivo pagamento no valor de R$ 6.611 (R$ 11.930 em 31 de dezembro de 2017) e os valores pagos estão sendo compensados integralmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

8 Outros créditos

	30/09/2018	31/12/2017
Adiantamento a fornecedores	66.838	83.684
Importação em andamento	4.922	8.162
Adiantamento de férias e salários	18.934	13.141
Outros recebíveis	9.613	4.659
Total	**100.307**	**109.646**
Circulante	95.386	101.484
Não circulante	4.921	8.162
Total	**100.307**	**109.646**

9 Ativo não circulante mantido para venda

	30/09/2018	31/12/2017
Saldo inicial	42.664	43.682
Baixas no período (venda)	(273)	(1.018)
Total ativos mantidos para venda	**42.391**	**42.664**

Administração se comprometeu com um plano para vender peças e componentes de utilização exclusiva em aeronaves modelo MK28, seguindo o seu plano de negócio de encerrar as operações deste modelo de aeronave.

O valor de R$ 42.391 em 30 de setembro de 2018 (R$ 42.664 em 31 de dezembro de 2017), apresentado no grupo de ativos mantido para venda, corresponde ao valor contábil dos itens, uma vez que representa um valor inferior ao valor justo deduzidos de despesas de venda. Portanto, a Administração não constitui provisão de perda por redução ao valor recuperável.

10 Ativo fiscal diferido

Composição dos impostos diferidos
A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia pode assim ser demonstrada em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	30/09/2018	31/12/2017
Provisão para contingências judiciais	3.766	3.766
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119	119
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	61.818	61.818
	65.703	**65.703**

Prejuizos fiscais a compensar
Em 30 de setembro de 2018, a Administração considerou com base nos seus planos de negócios, que a capacidade de recuperação de prejuízos fiscais e diferenças temporárias acumulados de R$ 65.703 poderão ser utilizados com uma expectativa de realização entre 2018 e 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Ativos fiscais diferidos não reconhecidos
Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

	30/09/2018	31/12/2017
IR e CSLL sobre diferenças temporárias	6.445	5.252
Prejuízos fiscais e base negativa de IR e CSLL acumulados	134.721	1.180
	141.166	6.432

11 Depósitos em garantia

	30/09/2018	31/12/2017
Reserva de manutenção	807.572	469.845
Depósitos em garantia	214.449	173.832
Despesas com antecipação de arrendamento	96.866	74.270
Total depósitos em garantia	**1.118.187**	**717.947**

	30/09/2018	31/12/2017
Depósitos em garantia - partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	234.335	143.216
Depósitos em garantia - terceiros	884.552	574.731
Total depósitos em garantia	**1.188.187**	**717.947**

Os depósitos em garantia efetuados pela Companhia, conforme previsão contratual, são efetuados em dólares americanos e resgatáveis ao término do período contratado, podendo a Companhia reverter o recebimento em contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional.

A Companhia efetuou pagamentos de reservas como forma de garantia para manutenção de aeronaves e motores conforme estabelecido em alguns contratos de arrendamento mercantil, sendo composto por 59 aeronaves e 12 motores, os depósitos são denominados em dólares norte-americanos, sem rendimentos de juros, e são reembolsáveis à Companhia ao término dos contratos de arrendamento.

As despesas com o arrendamento de aeronaves estão relacionadas a valores que são antecipados para os arrendadores, e reconhecidos linearmente contra o resultado, de acordo com o contrato de arrendamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

12 Imobilizado

a. Composição do imobilizado

		30/09/2018			31/12/2017
	Taxa anual de Depreciação	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Valor Líquido**
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	10%	63	(58)	5	9
Equipamentos de aeronaves e de segurança	10%	238.963	(126.652)	112.311	115.168
Ferramentas	10%	26.886	(13.280)	13.606	13.938
Imobilizado de uso					
Veículos	20%	3.077	(2.978)	99	237
Máquinas e equipamentos	10%	18.775	(10.676)	8.099	9.021
Móveis e utensílios	10%	6.508	(3.747)	2.761	2.333
Computadores e periféricos	20%	15.545	(11.883)	3.662	2.923
Instalações	10%	3.688	(991)	2.697	545
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20%	13.496	(11.110)	2.386	2.818
Oficinas	10%	47	(19)	28	32
Reparos	25%	34.000	(33.988)	12	-
Benfeitorias em bens de terceiros	De 16,7% a 50%	181.011	(115.422)	65.589	65.092
		542.059	**(330.804)**	**211.255**	**212.116**

b. Movimentação dos bens

	31/12/2017	30/09/2018			
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Transferências (a)**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	228.373	14.475	(3.885)	-	238.963
Ferramentas	25.440	1.483	(37)	-	26.886
Imobilizado de uso					
Veículos	3.077	-	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	18.433	342	-	-	18.775
Móveis e utensílios	5.667	856	(15)	-	6.508
Computadores e periféricos	13.635	2.000	(90)	-	15.545
Instalações	1.428	2.260	-	-	3.688
Benfeitoria em propriedades de terceiros	12.944	810	(258)	-	13.496
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.988	12	-	-	34.000
Benfeitorias em bens de terceiros	162.290	27.794	-	(9.073)	181.011
	505.385	**50.032**	**(4.285)**	**(9.073)**	**542.059**

(a) O valor de R$ 9.073 refere-se à transferência de valores a receber de reembolso de seguros, referente a dano causado em uma das turbinas de uma aeronave da Companhia devido à colizão com ave (“bird strike”), contra a conta de reembolso de sinistro de seguros, no grupo de outros créditos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

c. Movimentação da depreciação

	31/12/2017	30/09/2018		
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo final**
Equipamento de voo				
Sobressalentes	(54)	(4)	-	(58)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(113.205)	(14.818)	1.371	(126.652)
Ferramentas	(11.502)	(1.785)	7	(13.280)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.840)	(138)	-	(2.978)
Máquinas e equipamentos	(9.412)	(1.264)	-	(10.676)
Móveis e utensílios	(3.334)	(425)	12	(3.747)
Computadores e periféricos	(10.712)	(1.256)	85	(11.883)
Instalações	(883)	(108)	-	(991)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(10.126)	(988)	4	(11.110)
Oficinas	(15)	(4)	-	(19)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitoria em bens de terceiros	(97.198)	(18.224)	-	(115.422)
	(293.269)	**(39.014)**	**1.479**	**(330.804)**

d. Movimentação dos bens

	31/12/2016	31/12/2017			
	Saldo inicial	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**Saldo final**
Equipamento de voo					
Peças sobressalentes	63	-	-	-	63
Equipamentos de aeronaves e de segurança	198.666	31.935	(2.208)	(20)	228.373
Ferramentas	22.395	3.160	(135)	20	25.440
Imobilizado de uso					
Veículos	2.972	105	-	-	3.077
Máquinas e equipamentos	17.444	989	-	-	18.433
Móveis e utensílios	5.494	176	(3)	-	5.667
Computadores e periféricos	11.613	2.025	(3)	-	13.635
Instalações	1.441	27	(40)	-	1.428
Benfeitoria em propriedades de terceiros	11.885	1.078	(19)	-	12.944
Oficinas	47	-	-	-	47
Reparos	33.990	-	(2)	-	33.988
Benfeitorias em bens de terceiros	114.981	47.309	-	-	162.290
	420.991	**86.804**	**(2.412)**	**-**	**505.385**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

e. Movimentação da depreciação

	31/12/2016	31/12/2017		
	Saldo inicial	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo final**
Equipamento de voo				
Peças sobressalentes	(48)	(6)	-	(54)
Equipamentos de aeronaves e de segurança	(96.271)	(19.160)	2.226	(113.205)
Ferramentas	(9.311)	(2.312)	121	(11.502)
Imobilizado de uso				
Veículos	(2.576)	(264)	-	(2.840)
Máquinas e equipamentos	(7.688)	(1.724)	-	(9.412)
Móveis e utensílios	(2.811)	(525)	2	(3.334)
Computadores e periféricos	(9.215)	(1.500)	3	(10.712)
Instalações	(761)	(140)	18	(883)
Benfeitoria em propriedades de terceiros	(8.593)	(1.533)	-	(10.126)
Oficinas	(10)	(5)	-	(15)
Reparos	(33.988)	-	-	(33.988)
Benfeitorias em bens de terceiros	(69.776)	(27.422)	-	(97.198)
	(241.048)	**(54.591)**	**2.370**	**(293.269)**

Os ativos imobilizados têm seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Baseando-se nas projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais durante o período findo em 30 de setembro de 2018, não foram identificados possíveis indicadores de perdas que requeiram o reconhecimento de uma perda por recuperabilidade dos respectivos ativos.

13 Partes relacionadas

Saldos com partes relacionadas

A Companhia possui saldo de contas a receber com partes relacionadas referente substancialmente aos serviços prestados de atendimento nos aeroportos, passageiros e cargas transportados de voos do grupo Avianca Holdings S.A (veja nota explicativa nº 5). Estes serviços impactaram o resultado até 30 de setembro de 2018 em R$ 70.189 (R$ 86.212 em 30 de setembro de 2017) e foram registrados como receitas de voo.

A Companhia possui diversos contratos de mútuos com as partes relacionadas Synergy Aerospace Corp e CCN Participações Ltda., com prazos para liquidação que variam de 30 a 180 dias e taxas de remuneração que vão de 0,83% a 1,21% a.a.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Além disso, a Companhia possui saldo nas contas a pagar referente a compra de componentes aeronáuticos, manutenção de aeronaves e leasing operacional (notas explicativas nº 14 e 20). O total de compras e/ou serviços contratados que impactaram o resultado até 30 de setembro de 2018 foram no valor de R$ 174.027 (R$ 121.885 até 30 setembro de 2017).

	Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	30/09/2017
Prestação de serviços administrativos e outros						
Aerovias Del Continente Americano S.A	16.336	1.303	(4.117)	(2.733)	10.155	9.301
Lacsa Linea Aereas Costarricenses S.A	724	115	(22)	(22)	851	776
Tampa Cargo	1.166	4.149	(2.717)	(2.260)	42.933	37.618
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	4.270	1.323	0	-	6.718	6.454
Avlog	3.078	255	(628)	(484)	9.933	31.770
Brasitest Ltda.	440	440	-	-	-	-
SPSyn Participações Ltda.	8	6	-	-	-	-
Petrosynergy Ltda.	51	41	-	-	35	21
Sênior Participações Ltda.	9	9	(18)	(18)	-	-
Digex Aircraft Maintenance Ltda.	331	355	(1.478)	-	1.824	242
ENOR – Estaleiro Nordeste S.A	3	3	-	-	-	-
Eisa Estaleiro Ilha S.A.	6	6	-	-	-	-
Estaleiro Brasa S.A.	0	-	-	-	-	-
R2 Soluções em Radiofarmacia Ltda.	33	33	-	-	7	21
Synergy Aerospace Corp.	31	31	(1.592)	-	-	-
Synerjet Brasil Ltda.	12	-	(1)	-	29	9
Synergy		-	(956)	(356)	(2.296)	-
AVB Holding	27	27	-	-	-	-
Total	**26.525**	**8.096**	**(11.529)**	**(5.873)**	**70.189**	**86.212**
Compras de componentes e manutenções			(67)			
Aerovias Del Continente Americano S.A	-	-	-	-	-	(3)
TransAmerican Airlines S.A - Taca Peru	-	-	-	-	-	(16)
Digex Aircraft Maintenance Ltda.	-	-	(154)	(1.505)	(7.660)	(3.629)
Tampa Cargo	-	-	(3)	(162)	(870)	(77)
Synergy Aerospace Corp.	-	-	(2.005)	-	(2.218)	-
Total	-	**-**	**(2.229)**	**(1.667)**	**(10.748)**	**(3.725)**

		Saldos a receber (ativo)		Saldos a pagar (passivo)		Receitas (despesas)	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	30/09/2017
Operações de mútuos							
CCN Participações Ltda.		79.941	79.941	-	-	-	-
Synergy Aerospace Corp.		-	-	(25.917)	(44.883)	-	-
Total		**79.941**	**79.941**	**(25.917)**	**(44.883)**		**-**
Depósitos em garantia							
Aerovias Del Continente Americano S.A		4.004	3.308	-	-	-	-
DS LLC		151.712	110.786	-	-	-	-
OS TWO LLC.		40.146	15.242	-	-	-	-
OS THREE LLC.		38.473	13.860	-	-	-	-
SYNERGY		-	20	-	-	-	-
	Total	**234.335**	**143.216**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de arrendamento mercantil							
Aerovias del Continente Americano S.A		**-**	-	(23.297)	(5.909)	(55.199)	(44.374)
DS One LLC		-	-	(7.028)	(3.780)	(12.476)	(10.911)
DS Two LLC		-	-	(3.047)	(5.387)	(12.441)	(10.880)
DS Tree LLC		-	-	(5.028)	(3.767)	(12.441)	(10.880)
DS Four LLC		-	-	(7.058)	(3.790)	(12.518)	(10.947)
OS THREE LLC.		-	-	(55.350)	(10.503)	(29.102)	(17.085)
OS TWO LLC.		-	-	(50.707)	(7.574)	(29.102)	(13.083)
Total		-	-	**(151.515)**	**(40.710)**	**(163.279)**	**(118.160)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Remuneração do pessoal-chave da administração
A remuneração do pessoal-chave da Companhia, que compreende o presidente e os vice-presidentes, está demonstrada a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Remuneração e benefícios de curto prazo	4.125	3.699

Atualmente, a Companhia não tem planos de benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações para funcionários ou administradores.

14 Fornecedores

	30/09/2018	31/12/2017
Fornecedores no país	407.753	328.639
Fornecedores no exterior	86.096	37.336
Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	13.758	7.540
	507.607	**373.515**

Os principais fornecedores no país estão relacionados aos distribuidores de combustível. No exterior, os principais fornecedores são basicamente prestadores de serviços de manutenção em itens aeronáuticos.

15 Empréstimos e financiamentos
Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhiado grupo a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 24.

Adicionalmene, no período findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia captou empréstimos no montante de R$ 195.041 junto ao Banco ABC, Banco Daycoval, Banco Safra, Banco Fibra e Sofisa, com vencimentos entre 2018 e 2021. Os recursos foram utilizados para aumento e modernização da frota, abertura de sucursais no exterior (veja nota explicativa nº 1- "Contexto Operacional) e ampliação de frequências e expansão da malha aérea, conforme detalhado no plano de negócios da Companhia, apresentados na nota explicativa nº 1.

Os encargos e taxas de juros correspondentes estão apresentadas abaixo:

Moeda Nacional:	Moeda	30/09/2018	31/12/2017	Vencimentos	Encargos	Garantias
Banco ABC	**R$**	87.137	74.286	2017 a 2019	CDI+5,6% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Santander S.A.	**R$**	14.118	23.383	2017 a 2019	CDI+7,2% a.a.	Recebíveis de Agencia -BSP.
Banco Daycoval	**R$**	62.387	-	2021	CDI+6,0% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Banco Safra	**R$**	28.833	-	2018	CDI+5,2% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
United Airlines	**U$**	97.502	82.700	2018	0,5% a.a.	100% Ações da AVB
Banco Fibra	**R$**	19.608	-	2018	CDI+ 6,1% a.a.	Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras e Direitos Creditórios
Banco Sofisa	**R$**	29.626	-	2019	CDI+5,5% a.a.	Cessão fiduciária de recebíveis
Duplicatas descontadas	**R$**	-	13.643	2018	Sem encargos	
Total		**339.211**	**194.012**			
Passivo circulante		276.164	155.292			
Passivo não circulante		63.047	38.720			
		339.211	**194.012**			

As parcelas vencíveis a longo prazo dos empréstimos e financiamentos, possuem prazos que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

variam entre 13 a 24 meses.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos	**30/09/2018**	**31/12/2017**
Saldo inicial	**194.012**	**53.896**
Amortização de principal e juros	(73.553)	(36.496)
Juros apropriados no exercício	22.051	9.427
Captação de empréstimos	195.041	167.700
(Pagamento)/Captação de recursos através de duplicatas descontadas	(13.643)	2.458
Apropriação do custo da dívida	(2.093)	(2.973)
Variação cambial	17.396	-
Valor final	**339.211**	**194.012**

Cláusulas contratuais restritivas (Covenants)

Em 30 de setembro de 2018, os empréstimos captados pela Companhia possuíam cláusulas e restrições contratuais que seriam quebradas caso algumas condições acontecessem. Dentre estas condições estavam incluídas:

(i) inadimplento das obrigações assumidas.

(ii) pedido ou decretação de falência, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial ou extrajudicial.

(iii) Alteração do objeto social, composição do capital social, ocorrência de qualquer mudança, transferência ou cessão direta de seu controle societário/acionário, ou ainda a sua fusão ou cisão, desde que tal operação seja celebrada com terceiros não participantes do mesmo grupo econômico que tenham rating emitido por agências de rating renomadas inferior ao da Companhia ou, na ausência deste, que impacte negativamente o crédito da operação.

(iv) Vencimento antecipado de qualquer obrigação assumida perante outras instituições financeiras, com valor superior a R$ 2.000 (dois milhões de reais).

(v) Inadimplento de obrigações assumidas perante terceiros, protestos de títulos, emissão de cheques sem fundos ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia, cujo valor mínimo unitário ultrapasse R$ 1.000 (um milhão de reais) para títulos executivos e R$ 3.000 (três milhões de reais), para os demais títulos.

(vi) Propositura de qualquer medida judicial, arbitral ou administrativa, incluindo sem limitação, execução ou cumprimento da sentença, com valor igual ou superior a R$ 5.000 (cinco milhões de reais), que possa afetar a capacidade de cumprir com as suas obrigações.

(vii) Não providenciamento de reforço e/ou substituição de garantias constituídas logo após eventual perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração, inclusive em razão de majoração de dívida decorrente destes empréstimos não sanados em até 5 (cinco) dias após a sua ocorrência.

(viii) Descumprimento da obrigação de notificação ao banco de qualquer fato que possa ocasionar a perda, oneração, desvalorização ou anulação das garantias outorgadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua ocorrência.

(ix) Venda, arrendamento, transferência ou outra alienação substancial dos ativos e negócios, redução significativa do capital social ou mudança ou alteração do objeto social de forma a alterar sua atual atividade principal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

(x) Saldo devedor do contrato, assim considerado o somatório dos valores de principal e acessórios (juros remuneratórios, moratórios, encargos e multa), ultrapassar durante o período de vigência do contrato o valor do crédito.

(xi) Apresentar saldo devedor em conta corrente mantida com a instituição financeira por prazo superior à 10 (dez) dias.

(xii) Se não forem renovadas ou forem canceladas, revogadas ou suspensas as autorizações, alvarás, licenças e concessões necessárias para o regular exercício das operações.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia atendeu às exigências mínimas requeridas para a manutenção dos contratos de empréstimos.

16 Obrigações trabalhistas

	30/09/2018	31/12/2017
Rendimentos laborais	97.525	65.155
INSS	11.865	9.720
FGTS	8.623	7.476
Imposto de renda retido na fonte	23.195	9.915
	141.208	**92.266**

17 Transporte a realizar

Em 30 de setembro de 2018, o saldo de transporte a realizar classificados no passivo circulante é de R$ 678.124 (R$ 552.582 em 31 de dezembro de 2017), representado por bilhetes vendidos e ainda não utilizados com prazo médio de utilização de 40 dias. Adicionalmente, o saldo de transporte a realizar inclui provisão para o "Programa Amigo" no montante de R$ 141.862 (R$ 88.890 em 31 de dezembro de 2017) referente ao programa de milhagens operado pela Companhia, que consiste no ganho de créditos de milhas pelos participantes para utilização em viagens futuras.

As obrigações assumidas decorrentes do "Programa Amigo" foram avaliadas ao valor justo que representa o preço estimado que a Companhia pagaria a um terceiro para assumir a obrigação de milhas que se espera que sejam resgatadas no "Programa Amigo" em 30 de setembro de 2018.

18 Obrigações fiscais

	30/09/2018	31/12/2017
Parcelamentos fiscais	59.609	60.415
PIS e COFINS	23.793	16.859
ISS	9.900	9.294
INSS a recolher	7.237	5.866
IVA Retido na fonte	16.741	6.746
Outros impostos	6.872	(1.713)
	124.152	**97.467**
Passivo circulante	70.254	42.642
Passivo não circulante	53.898	54.825

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

	124.152	**97.467**

Parcelamentos fiscais
Os valores registrados referem-se às parcelas dos débitos fiscais administrativos, incluindo R$ 3.047 junto a ANAC (R$ 2.793 em 31 de dezembro de 2017) e R$ 56.562 junto ao DECEA (R$ 57.622 em 31 de dezembro de 2017).

INSS a recolher
Os valores registrados referem-se aos montantes calculados sobre a receita da Companhia, como resultado na mudança da legislação relacionada à desoneração da folha de pagamento, conforme Lei 12.715/2012.

19 Provisões técnicas

	30/09/2018	31/12/2017
Tarifas aeroportuárias	34.021	20.790
Provisão flight hours (a)	55.936	76.994
Comissárias e serviços de bordo	8.507	9.467
Outros arrendamentos mercantis	3.861	1.627
Diárias e hospedagem de tripulantes	6.061	5.744
Revisão de equipamentos de voo	2.529	2.267
Combustível aeronáutico	10.344	3.658
Serviços profissionais (b)	15.524	10.975
Serviços de comunicação	1.868	4.211
Assistência médica e alimentação	6.289	-
Propaganda e publicidade	5.859	3.605
Outras provisões	17.082	4.392
	167.881	**143.730**

(a) A provisão *flight hours* refere-se substancialmente à gastos com manutenção e reparos de aeronaves e motores. Os contratos designados como *power-by-the-hours*, são valores determinados contratualmente devidos ao prestador da manutenção com base em horas voadas.

(b) Serviços profissionais se referem substancialmente a prestação de serviços de consultoria, auditoria, outsourcing, transporte, entre outros.

20 Outras obrigações

	30/09/2018	31/12/2017
Arrendamentos mercantis	415.213	165.507
Venda antecipada de milhas (a)	262.992	2.274
Arrendamento mercantil - Partes relacionadas (nota explicativa nº 13)	151.515	40.710
Seguros e sinistros	3.036	27
Reembolso a terceiros	8.843	15.138
Créditos a apropriar	38.554	36.111
Outras provisões	42.731	19.191
	922.884	**278.958**
Passivo circulante	891.202	245.224
Passivo não circulante	31.682	33.734
	922.884	**278.958**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

(a) O aumento no saldo está relacionado principalmente ao recebimento antecipado de vendas de milhas junto a parceiros do Programa Amigo. Na medida em que são solicitados os resgates, as passagens são emitidas para baixar o adiantamento, e quando voadas, a Companhia reconhece a receita proveniente ao montante antecipado.

21 Contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 30 de setembro de 2018, está provisionado o montante de R$ 30.236 (R$ 26.537 em 31 de dezembro de 2017), o qual, na opinião da Administração, com base na opinião de seus assessores legais levantada em 30 de setembro de 2018, é suficiente para fazer face às perdas esperadas com o desfecho dos processos em andamento.

a. Composição de contingências

	30/09/2018	31/12/2017
Provisões trabalhistas	11.829	8.970
Provisões cíveis	17.649	16.809
Provisões tributárias	758	758
Provisões para contingências	**30.236**	**26.537**

b. Movimentação das contingências

	31/12/2017	30/09/2018		
Contingências	**Saldo inicial**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo final**
Provisões trabalhistas	8.970	3.063	(204)	11.829
Provisões cíveis	16.809	5.533	(4.693)	17.649
Provisões tributárias	758	-	-	758
	26.537	**8.596**	**(4.897)**	**30.236**

c. Depósitos judiciais

	30/09/2018	31/12/2017
Depósitos judiciais	108.774	74.845
PIS e COFINS	2.259	2.259
Depósitos judiciais	**111.033**	**77.104**

Além das causas provisionadas, a Companhia é parte envolvida em outras contingências judiciais envolvendo assuntos trabalhistas no valor de R$ 42.626 (R$ 43.125 em 31 de dezembro de 2017), cíveis no valor de R$ 22.325 (R$ 3.441 em 31 de dezembro de 2017), e fiscais no montante de R$ 78.562 (R$ 73.453 em 31 de dezembro de 2017) e cujas perdas foram

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

avaliadas como possíveis pelos assessores legais internos, com apoio de assessores externos e, portanto, nenhuma provisão foi reconhecida contabilmente.

A principal causa fiscal da Companhia classificada como possível de perda, refere-se a discussão judicial sobre a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores sob a modalidade de arrendamento sem opção de compra nas operações realizadas com arrendadores sediados em país estrangeiro. No entendimento da Administração da Companhia, essas operações consubstanciam-se em mera locação, sendo expressa a obrigação contratual quanto à devolução do bem objeto do contrato. A Administração entende que a ausência da caracterização de circulação de mercadoria, não origina, portanto, o fato gerador do ICMS.

O valor estimado agregado das disputas judiciais tributárias em andamento referente a não incidência de ICMS nas importações das aeronaves e motores, mencionadas anteriormente, é de R$ 68.472 em 30 de setembro de 2018, (R$ 41.560 em 31 de dezembro de 2017), segundo estimativa de nossos consultores jurídicos é estimado como possível a expectativa de perda.

Os encargos tributários e as contribuições, apurados e recolhidos pela Companhia, bem como as respectivas declarações de rendimentos, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das Autoridades Fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável.

22 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de setembro de 2018, o capital social está representado por 880.098.910 (oitocentos e oitenta milhões, noventa e oito mil, novecentos e dez) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

O capital social autorizado em 30 de setembro de 2018 é de R$ 880.099. Dentro do limite autorizado, a Companhia poderá mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção entre as diferentes espécies de ações. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado.

Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Há saldo disponibilizado como AFAC de forma irretratável e irreversível no valor de R$ 29.492 proveniente de conversão de dívida em disponibilidade para aumento de capital, onde serão convertidas em 29.491.646 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e seis) ações ordinárias (ON) todas nominativas e com o valor de R$ 1,00 cada.

Após a integralização do AFAC acima mencionado, a nova distribuição das ações da Companhia ficará:

Acionista	**Participação**	**Capital social**
AVB Holding S.A	100%	909.591

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

	100%	**909.591**

23 Compromissos

A Companhia possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento de aeronaves e motores sob a modalidade operacional, sem opção de compra e/ou renovação.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possuía 59 aeronaves contratadas na modalidade de arrendamento operacional (56 aeronaves em 31 de dezembro de 2017), cujos contratos têm prazo médio de 104 meses e são atualizados com base na variação do dólar norte-americano.

Em 30 de setembro de 2018, os custos desses contratos de arrendamento das aeronaves e motores totalizaram R$ 700.971 (R$ 477.637 em 30 de setembro de 2017), reconhecidos no resultado, conforme nota explicativa nº 26.

Os compromissos futuros assumidos em decorrência desses contratos têm a seguinte distribuição por ano:

	US$	**R$**
2018	70.524	282.371
2019	280.945	1.124.876
2020	269.976	1.080.957
2021	261.564	1.047.276
A partir de 2022	697.558	2.792.952
Total	**1.580.567**	**6.328.432**

A Companhia é contratualmente comprometida a devolver a aeronave em um nível predefinido de capacidade operacional.

24 Instrumentos financeiros

24.1 Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de commodities
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de taxa de crédito
- Risco de taxa de juros
- Risco de liquidez.

Demonstramos a seguir informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, seus objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital desta:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

24.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando a segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovadas pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a. Risco de commodities (preço do combustível)

Conforme pode ser observado na nota explicativa nº 26, o combustível representa uma parcela relevante dos custos da Companhia sendo, dessa forma, um dos principais riscos de mercado do setor de aviação. O preço de combustível das aeronaves está atrelado à cotação internacional do barril de petróleo (WTI).

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia não tinha nenhum instrumento derivativo para redução de riscos relacionados a flutuações no preço de petróleo vigente.

b. Risco de taxa de câmbio

A Companhia possui valores a pagar a fornecedores, oriundos de obrigações com arrendamento de aeronaves, manutenção e outros, atrelados ao dólar norte-americano. Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía nenhum instrumento de proteção para as variações de taxas de câmbio. Como consequência, a Companhia está exposta aos efeitos da variação cambial que poderiam causar um impacto adverso em seus fluxos de caixa, posição patrimonial e financeira e operações. As principais exposições cambiais são resumidas como segue:

	30/09/2018	**31/12/2017**
Fornecedores estrangeiros	(86.096)	(37.336)
Empréstimos e financiamentos	(97.502)	(82.700)
Outras obrigações - Arrendamentos mercantis	(566.728)	(206.217)
Mútuos à (pagar) receber	(25.917)	(44.883)
Depósitos em garantia	1.118.887	717.947
Outros créditos - Importação em andamento	4.922	8.162
Contas a receber com partes relacionadas	25.574	7.145
Total da exposição cambial	**373.140**	**362.118**

c. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se a caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, exceto de cartão de crédito. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado, uma vez que as vendas são pulverizadas em um grande número de clientes, sendo parte significativa das vendas efetivadas por meio de cartões de crédito e por meio de agências de turismo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Em 30 de setembro de 2018 a composição por tipo de venda era a seguinte:

Percentual do contas a receber por tipo	**30/09/2018**	**31/12/2017**
Cartões de crédito	38%	47%
Agências de turismo e sucursais	36%	36%
Partes relacionadas	6%	4%
Outros recebíveis	20%	13%
Total contas a receber	100%	100%

d. Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras oriundas principalmente dos empréstimos contratados. Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia não utilizou instrumentos de proteção para as flutuações de juros.

e. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia em honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. A Companhia está negociando todos os seus contratos com o objetivo de alinhar o giro dos pagamentos com os recebimentos e, dessa forma, melhorar a posição do capital circulante líquido, que está negativo em 30 de setembro de 2018.

	Até 1 ano	**Até 2 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Total**
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	507.607	-	-	507.607
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	276.164	54.229	15.747	346.140
Mútuos com partes relacionadas, líquido do passivo (nota explicativa nº 13)	54.024	-	-	54.024
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 20)	566.728	-	-	566.728

24.3 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2018			**31/12/2017**		
Ativos financeiros	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**	**Custo amortizado**	**A valor justo por meio do resultado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	19.276	18.206	37.482	28.498	9.642	38.140
Aplicação financeira de curto prazo	-	8.027	8.027	-	-	-
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	469.450	-	469.450	282.927	-	282.927
Mútuos a receber com partes relacionadas	79.941	-	79.941	79.941	-	79.941
Depósitos em garantia	1.022.021	-	1.022.021	643.677	-	643.677
	1.590.688	26.233	1.616.921	**1.035.043**	**9.642**	**1.044.685**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Os valores destes instrumentos financeiros reconhecido no balanço patrimonial não diferem dos valores justos devido ao vencimento de curto prazo destes instrumentos.

O CPC 40 (R1) (IFRS 7) define o valor justo como o preço de troca que seria recebido por um ativo ou o preço pago para transferir um passivo (preço de saída) no principal mercado, ou no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, numa transação normal entre participantes do mercado na data de mensuração, bem como estabelece uma hierarquia de três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- **Nível 1 -** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2 -** Outras informações, exceto aquelas incluídas no nível 1, pelo qual os preços cotados (não ajustados) são para os ativos e passivos similares, (diretamente como preços ou indiretamente como derivados dos preços), em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado.
- **Nível 3 -** Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos (não observáveis).

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como nível 2.

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	**30/09/2018**	**31/12/2017**
Fornecedores (nota explicativa nº 14)	507.607	373.515
Empréstimos, financiamentos e debentures (nota explicativa nº 15)	339.211	194.012
Arrendamento mercantil (nota explicativa nº 20)	566.728	206.217
Mútuos a pagar com partes relacionadas (nota explicativa nº. 13)	25.917	44.883
	1.439.463	**818.627**

Os empréstimos e financiamentos não têm negociação ativa e as taxas de juros são pós-fixadas e estão consistentes com as praticadas no mercado, dessa forma, os saldos contábeis informados encontram-se próximos aos respectivos valores justos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

24.4 Análise de sensibilidade

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade efetuada com base em alterações hipotéticas de riscos considerados relevantes pela administração e que podem gerar impacto adverso nas informações contábeis:

			Efeito no Resultado sobre o câmbio à vista de 30/09/2018		
Descrição	**Risco**	**Saldo Contábil**	**Cenário Provável 10%**	**Cenário Possível 25%**	**Cenário Remoto 50%**
Mútuos à pagar em Dólar	Aumento da taxa do dólar	25.917	2.592	6.479	12.959
	Diminuição da taxa dólar		(2.592)	(6.479)	(12.959)
Fornecedores estrangeiros	Aumento da taxa do dólar	86.096	8.610	21.524	43.048
	Diminuição da taxa dólar		(8.610)	(21.524)	(43.048)
Outras obrigações em dólar	Aumento da taxa do dólar	566.728	56.673	141.682	283.364
	Diminuição da taxa dólar		(56.673)	(141.682)	(283.364)
Adiantamento fornecedores estrangeiros	Aumento da taxa do dólar	4.922	(492)	(1.231)	(2.461)
	Diminuição da taxa dólar		492	1.231	2.461
Depósito em garantia	Aumento da taxa do dólar	311.315	(31.132)	(77.829)	(155.658)
	Diminuição da taxa dólar		31.132	77.829	155.658
Reserva de manutenção	Aumento da taxa do dólar	807.572	(80.757)	(201.893)	(403.786)
	Diminuição da taxa dólar		80.757	201.893	403.786
Empréstimos e financiamentos	Aumento do CDI	339.211	33.921	84.803	169.606
	Diminuição do CDI		(33.921)	(84.803)	(169.606)
Contas a receber com partes relacionadas	Aumento da taxa do dólar	25.574	(2.557)	(6.394)	(12.787)
	Diminuição da taxa dólar		2.557	6.394	12.787

(*) Com base nos efeitos reais das demonstrações financeiras, a administração efetuou as sensibilidades acima mantendo todas as demais variáveis.

Em 30 de setembro de 2018, se o preço do barril tivesse variado em torno de 10%, mantendo todas as demais variáveis constantes, o valor do custo com combustível apresentaria um aumento/diminuição de aproximadamente US$ 11,4 milhões, equivalente a aproximadamente R$ 45,6 milhões. Essa variação seria uma diminuição/aumento dos custos com combustível de aviação.

Conforme anteriormente mencionado, em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro 2017, a Companhia não operava com instrumentos financeiros derivativos.

25 Receita operacional líquida

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2018	**30/09/2017**	**30/09/2018**	**30/09/2017**
Receitas de voo	1.117.059	902.569	3.143.525	2.433.053
Outras receitas	156.966	101.134	264.797	222.955
(-) Deduções de vendas	(61.780)	(49.877)	(163.857)	(145.580)
Receita operacional líquida	**1.212.245**	**953.826**	**3.244.465**	**2.510.428**

As receitas são líquidas de impostos federais, estaduais e municipais, os quais são recolhidos e transferidos para as instâncias governamentais apropriadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

26 Custos e despesas operacionais

Três meses findos em	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
	Custos serv. Prestados	Custos Serv. Prestados	Desp. gerais e administrativas	Desp. gerais e administrativas	Desp. de vendas	Desp. de vendas
Total	**1.153.412**	**779.187**	**80.141**	**77.586**	**122.182**	**86.800**
Pessoal	166.589	144.531	15.603	13.545	12.879	10.977
Combustível	456.402	275.929	-	-	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	270.939	169.237	-	-	-	-
Outros arrendamentos	11.287	6.760	1.166	739	1.605	1.380
Manutenção	35.224	27.395	68	38	56	16
Tarifas aeroportuárias	90.921	64.346	-	224	-	-
Depreciação e amortização	12.822	13.177	2.326	2.314	131	90
Despesas diretas com tripulação técnica	55.734	43.268	40	292	6.064	2.444
Consumo de materiais	12.927	11.152	157	827	80	89
Serviços auxiliares	10.160	8.286	15.969	11.430	4.415	2.221
Outras Despesas	6.696	6.342	30.514	19.353	4.662	2.019
Serviços de comunicação	5.943	3.476	1.955	1.761	2.618	1.136
Despesas eventuais	292	222	885	317	414	337
Contribuições e gratificações	-	-	417	981	-	-
Despesas diversas	6.236	1.981	5.581	1.601	711	393
Devedores duvidosos	-	-	(494)	343	-	-
Comissões	-	117	-	15.100	64.284	36.880
Marketing	-	6	-	2	24.169	28.718
Outras despesas	11.240	2.962	5.954	8.719	94	100

Nove meses findos em	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
	Custos serv. Prestados	Custos Serv. Prestados	Desp. gerais e administrativas	Desp. gerais e administrativas	Desp. de vendas	Desp. de vendas
Total	**3.145.350**	**2.120.851**	**206.297**	**224.045**	**298.203**	**197.333**
Pessoal	478.784	411.417	47.416	38.165	36.500	31.371
Combustível	1.228.301	758.553	-	-	-	-
Arrendamento de aeronaves e motores	700.971	477.637	-	-	-	-
Outros arrendamentos	28.205	20.396	3.483	4.528	4.879	4.096
Manutenção	97.553	22.740	79	615	209	116
Tarifas aeroportuárias	251.396	169.896	-	1.361	-	-
Depreciação e amortização	36.914	38.537	6.906	6.812	377	268
Despesas diretas com tripulação técnica	162.445	114.885	82	3.158	14.939	6.415
Consumo de materiais	45.576	39.520	787	1.640	312	174
Serviços auxiliares	29.217	34.098	47.794	38.363	9.736	5.869
Outras Despesas	17.401	15.435	65.881	53.647	6.605	2.812
Serviços Auxiliares	17.021	9.753	5.653	5.013	7.145	3.067
Despesas eventuais	864	649	2.429	1.153	1.101	970
Contribuições e gratificações	-	-	1.374	1.740	3	3
Despesas diversas	15.311	2.357	9.290	5.521	2.206	393
Devedores duvidosos	-	-	(191)	321	-	-
Comissões	-	117	-	40.797	168.510	81.602
Marketing	-	10	-	14	45.417	59.906
Outras despesas	35.391	4.851	15.314	21.197	264	271

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

27 Outras despesas operacionais líquidas

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2018	**30/09/2017**	**30/09/2018**	**30/09/2017**
Receita operação *back-to-back* (i)	-	-	-	57.662
Receita de venda imobilizado	1.671	342	3.589	2.398
Custo na venda de motores *back-to-back* (i)	-	-	-	(67.147)
Custo da baixa de ativo fixo	(2.457)	(455)	(3.190)	(1.334)
Contingências	-	(789)	(3.699)	(1.393)
Outros	(92)	(285)	(270)	(1.795)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**(878)**	**(1.187)**	**(3.570)**	**(11.609)**

(i) A Companhia realizou a venda de motores e simultaneamente arrendou os mesmos ativos do comprador, a transação de *sales leaseback* resultou em um arrendamento mercantil operacional, e a perda foi integralmente reconhecida no resultado

28 Despesas financeiras líquidas

	Três meses findos em		Nove meses findos em	
	30/09/2018	**30/09/2017**	**30/09/2018**	**30/09/2017**
Receitas				
Receita de variação cambial	158.191	29.189	387.647	91.609
Outras variações financeiras	2.026	14.477	2.418	16.572
Receitas financeiras	**160.217**	**43.666**	**390.065**	**108.181**
Despesas				
Encargos sobre empréstimos bancários	(10.997)	(4.542)	(24.900)	(8.552)
Encargos sobre operações de crédito	(8.007)	(16.092)	(29.568)	(46.880)
Encargos sobre parcelamento de impostos	(2.781)	(56.283)	(4.647)	(97.079)
Encargos sobre pagamentos de fornecedores em atraso	(12.038)	(8.431)	(25.870)	(23.002)
Despesa de variação cambial	(170.002)	(40.276)	(359.749)	(106.000)
Outras variações financeiras	(66)	(1.001)	(725)	(1.837)
Despesas financeiras	**(203.891)**	**(126.625)**	**(445.459)**	**(283.350)**
Receita (despesas) financeiras líquidas	**(43.674)**	**(82.959)**	**(55.394)**	**(175.169)**

* * *

Frederico Pedreira
Presidente

Ricardo Varotto
Contador - CRC 01SP238424/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C2.

Avianca
A STAR ALLIANCE MEMBER

	1-out Segunda-feira	2-out Terça-feira	3-out Quarta-feira	4-out Quinta-feira	5-out Sexta-feira	6-out Sábado	7-out Domingo	8-out Segunda-feira	9-out Terça-feira	10-out Quarta-feira	11-out Quinta-feira	12-out Sexta-feira	13-out Sábado	14-out Domingo	15-out Segunda-feira	16-out Terça-feira	17-out Quarta-feira	18-out Quinta-feira	19-out Sexta-feira	20-out Sábado	21-out Domingo	22-out Segunda-feira	23-out Terça-feira	24-out Quarta-feira	25-out Quinta-feira	26-out Sexta-feira	27-out Sábado	28-out Domingo	29-out Segunda-feira	30-out Terça-feira	31-out Quarta-feira	Total
Saldo Inicial	1.010	49.310	59.292	16.277	36.014	14.387	14.387	14.387	16.121	6.062	9.390	3.820	3.820	3.820	3.820	18.082	45.338	47.752	49.297	(26.165)	(26.165)	(26.165)	23.621	3.989	19.809	15.392	7.505	7.505	7.505	26.128	8.314	1.010
Salários	(541)	0	(119)	(235)	(26.674)	0	0	(15)	(82)	(1.481)	(11)	0	0	0	(454)	(18)	(1.119)	(105)	(211)	0	0	(108)	(3)	(12)	(26)	(1.364)	0	0	(8)	(597)	(1.512)	(34.697)
FGTS	(1)	0	0	0	(3.092)	0	0	0	(50)	(105)	0	0	0	0	0	(4)	0	(7)	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	(5)	0	0	(3.263)
IRRF FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vale Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	(1.471)	0	0	0	0	0	0	(588)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.059)
Vale Refeição	0	0	0	0	0	0	0	(1.672)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.672)
Vale Transporte	0	0	0	0	0	0	0	(12)	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(27)	0	(116)	0	0	(510)	0	(5)	(671)
Amil/Bradesco Saúde	0	0	0	0	(261)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(210)	0	0	(2.278)	0	0	0	0	0	0	(2.311)	0	0	0	0	(268)	(77)	(5.405)
Bradesco Odonto	0	0	0	0	0	0	0	(169)	0	(78)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(246)
Compra Cartão Reais	(25)	0	(37)	0	(27)	0	0	(30)	0	(47)	0	0	0	0	(35)	0	(35)	(10)	(47)	0	0	(30)	0	(35)	0	(35)	0	0	(35)	0	(96)	(524)
Dólar - Recarga	0	(174)	0	(43)	(29)	0	0	0	0	(171)	0	0	0	0	(41)	0	(153)	0	(40)	0	0	0	0	0	0	(161)	0	0	0	(89)	0	(901)
GRU AIRPORT	- 860.785,70	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	0	0	(3.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.865)
INFRAMÉRICA	(3)	0	0	0	(150)	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	(573)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(728)
RIOGALEÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(602)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(602)
DECEA	(14.139)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(14.837)	0	0	0	(2.000)	(801)	(31.777)
INFRAERO	0	0	0	0	(0)	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(141)	0	0	(143)
BH AIRPORT	(321)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(372)
VIRACOPOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(17)	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	(13)	(37)
FLORIPA	(625)	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	(390)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.015)
SALVADOR	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	(375)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(375)
FRAPORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(467)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(7)	(474)
Empréstimos Santander	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.585)	0	0	0	0	0	0	0	(40)	0	(1.676)
Empréstimos Bradesco	0	(2.244)	0	0	0	0	0	0	0	0	(818)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.101)	0	(97)	0	0	0	0	0	(633)	0	(5.893)
Empréstimos ABC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.025)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.481)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6.506)
Fokker - Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Airbus Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Airbus Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GE CELMA Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GE CELMA Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAP ME Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAP ME Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PW Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PW Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTAS GOODRICH Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTAS GOODRICH Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAFRAN NACELLES Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAFRAN NACELLES Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lufthansa Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INSS FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.567)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.567)
CIDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.228)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.228)
PIS	(8.081)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(89)	0	0	0	0	0	0	(8.170)
COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(411)	0	0	0	0	0	0	(411)
ISS - FORNECEDOR	(1)	0	0	0	(18)	0	0	(0)	(2)	(199)	(63)	0	0	0	(18)	(17)	0	0	0	0	0	(1)	(0)	(24)	0	0	0	0	0	(18)	(0)	(362)
IRRF - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(128)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(128)
INSS - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(114)	0	0	(8)	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	(123)
PIS, COFINS, CSLL - FORNECEDOR	(4)	(3)	(7)	(1)	(9)	0	0	(23)	(1)	(0)	(34)	0	0	0	(6)	(0)	(4)	(2)	(291)	0	0	0	(0)	(5)	(14)	(32)	0	0	(3)	0	0	(439)
PARCELAMENTO PIS / COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(418)	(418)
PARCELAMENTO INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IR CÂMBIO	(13)	(969)	(66)	0	(1)	0	0	0	0	(10)	(179)	0	0	0	(1)	(31)	0	0	(1)	0	0	(1)	(6)	(38)	0	(4)	0	0	(64)	(35)	(59)	(1.478)
PIS / COFINS S/ IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6)	(101)	0	0	0	0	(18)	0	0	(8)	0	0	(6)	(0)	(15)	0	0	0	0	(46)	(13)	(41)	(253)
ACORDO PETROBRÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agências	0	0	(201)	0	0	0	0	(108)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(309)
SNEA	0	0	0	(124)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	(132)
Iata Clearing House	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(7.143)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(7.143)
Leasing Sumisho	0	0	(515)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(515)
Leasing A-318 - Airbus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-319 - Avianca (AVH)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-319 - ACG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-320 - Celestial - GECAS M5N 6050	0	(72.741)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(72.741)
Leasing A-330 - Avianca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-330 - Infinity	(2.255)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.255)
Leasing A-320 - PK SYNERGY	0	0	(15.744)	(8.021)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(23.765)
Leasing A-320 - Air Castle	0	(21.051)	(35.914)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(56.965)
Leasing A-320 - MCAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-320 Avolon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-320 ELFC	0	(1.198)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.198)
Leasing A-320 JSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing A-320 Willis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing BOC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leasing Rolls Royce	0	0	(47)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(47)
Delivery Aeronaves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Petrobrás Faturão	(45.691)	0	0	(9.911)	(2.891)	0	0	0	(10.000)	(24.506)	(10.000)	0	0	0	(3.580)	0	0	0	0	0	0	(10.000)	(29.043)	(12.260)	0	0	0	0	0	(17.820)	(11.276)	(186.979)
Shell	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.082)	(1.382)
Cosan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(317)	(317)
Terpel / Axion	(2.019)	0	0	(2.175)	0	0	0	0	0	0	(1.894)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.118)	(663)	(824)	0	0	0	0	0	(8.693)
Combustível Fênix	0	0	0	(3.954)	0	0	0	0	0	(2.431)	(94)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.380)	0	0	0	0	0	(2.402)	(11.261)
Postinho	(7)	0	0	0	(20)	0	0	(13)	(16)	0	0	0	0	0	(368)	(92)	(4)	(156)	(18)	0	0	0	(8)	0	(78)	(29)	0	0	(25)	0	0	(836)
Tarifa / Bloqueio Judicial	(122)	(33)	(129)	(75)	(421)	0	0	(167)	(169)	(188)	(124)	0	0	0	(142)	(223)	(77)	(75)	(66.952)	0	0	(198)	(62)	(46)	(62)	(100)	0	0	(101)	(801)	(100)	(70.367)
Contas de Consumo	0	(1)	(146)	(0)	(30)	0	0	(0)	(21)	(17)	(455)	0	0	0	0	(136)	(8)	(1)	(2)	0	0	0	(56)	(168)	(0)	(89)	0	0	0	0	0	(1.131)
ICMS IMPORTAÇÃO	(7)	(15)	(7)	(12)	(15)	0	0	(16)	(5)	(62)	(0)	0	0	0	(11)	(0)	(10)	(3)	(6)	0	0	(18)	(6)	(8)	(9)	(8)	0	0	(13)	(2)	(26)	(259)
SISCOMEX	(8)	(13)	(6)	(9)	(20)	0	0	(12)	(6)	(25)	(2)	0	0	0	(11)	0	(9)	(4)	(6)	0	0	(16)	(4)	(10)	(6)	(10)	0	0	(12)	(2)	(13)	(203)
PAX / Cartórios / Acordos Judiciais	(181)	(93)	(172)	(70)	(140)	0	0	(157)	(181)	(168)	(226)	0	0	0	(137)	(80)	(115)	(202)	(173)	0	0	(250)	(128)	(123)	(83)	(186)	0	0	(134)	(125)	(164)	(3.285)
PAs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hotéis	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	(212)	0	0	0	0	0	0	(560)	0	0	0	0	(1)	(0)	(397)	(12)	0	0	0	(5)	0	(1.338)
TI	(34)	0	0	(27)	(8)	0	0	(3)	(23)	(298)	(18)	0	0	0	0	(146)	0	(688)	(108)	0	0	0	(2)	0	(244)	0	0	0	(50)	(67)	(1.114)	(2.830)
Transporte	0	0	0	(30)	(13)	0	0	(388)	(10)	0	(176)	0	0	0	(188)	(17)	(117)	(659)	0	0	0	0	0	0	(679)	(138)	0	0	0	0	(135)	(2.550)
Marketing	(6)	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	(1.778)	0	0	0	(189)	0	(47)	(159)	0	0	0	0	0	0	(237)	0	0	0	0	(10)	(62)	(2.487)
Fleet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(77)	(1.048)	0	0	0	0	0	0	(396)	(6)	0	0	0	0	0	(159)	0	0	0	(373)	(503)	0	(2.562)
ANAC	0	0	(20)	0	0	0	0	(10)	0	(10)	(50)	0	0	0	(10)	(30)	(40)	0	(10)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(180)
Fênix MIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(841)	0	0	0	0	(280)	0	(1.121)
Fênix CHILE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.908)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.908)
Fênix COLÔMBIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(615)	0	0	0	0	0	0	(615)
Fênix ARGENTINA	(2.050)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.050)
Administrativo/ Infraestrutura	(362)	(5)	(47)	(30)	(60)	0	0	(155)	(409)	(25)	(222)	0	0	0	(240)	(203)	(107)	(716)	(83)	0	0	(161)	(247)	(94)	(460)	(149)	0	0	(31)	(66)	(569)	(4.441)
Catering	(1.363)	0	0	0	(76)	0	0	(603)	0	(28)	(1.397)	0	0	0	0	(1.397)	(950)	(78)	(151)	0	0	0	0	(10)	(216)	(569)	0	0	(1.010)	(933)	(273)	(9.054)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C5.

. Gate Gourmet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. SKY Chefs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. IMC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. AMBEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Minalba / Indaiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Bagestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Kristinne Refeições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Outros	(1.363)	0	0	0	(76)	0	0	(603)	0	(28)	(1.397)	0	0	0	0	(1.397)	(950)	(78)	(151)	0	0	0	0	(10)	(216)	(569)	0	0	(1.010)	(933)	(273)	**(9.054)**
Handling	(294)	(791)	0	0	(750)	0	0	(251)	(405)	0	(1.281)	0	0	0	(1.877)	0	0	(259)	0	0	0	0	0	0	(1.444)	0	0	0	0	(1.580)	**(8.932)**
. DNATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. RP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Swissport	0	0	0	0	(750)	0	0	0	0	0	(1.254)	0	0	0	(1.254)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.254)	0	0	0	0	(1.254)	**(5.766)**
. In Solo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Quality	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. ONE Handling	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
. Outros	(294)	(791)	0	0	0	0	0	(251)	(405)	0	(27)	0	0	0	(623)	0	0	(259)	0	0	0	0	0	0	(190)	0	0	0	0	(326)	**(3.166)**
Jurídico	(10)	0	0	(2)	0	0	0	(94)	(228)	(11)	(127)	0	0	0	0	(278)	(136)	0	0	0	0	0	(86)	(275)	(43)	(36)	0	0	(36)	0	(580)	**(1.941)**
Manutenção	0	0	0	0	(370)	0	0	(0)	(11)	(123)	(773)	0	0	0	(125)	(969)	(132)	(923)	(499)	0	0	(39)	(224)	(69)	(1.425)	(426)	0	0	0	(123)	(219)	**(6.451)**
Saídas	(79.021)	(99.332)	(53.177)	(24.717)	(35.075)	0	0	(5.517)	(11.623)	(31.148)	(23.159)	0	0	0	(11.235)	(3.659)	(5.522)	(7.280)	(79.799)	0	0	(27.149)	(29.882)	(15.058)	(12.279)	(19.125)	0	0	(2.597)	(24.429)	(22.942)	**(623.723)**
Safrapay (entrada sem antecipação)	1.422	23	29	28	39	0	0	509	25	1.567	35	0	0	0	89	25	31	545	36	0	0	72	1.722	38	42	27	0	0	1.028	23	41	**7.399**
Safrapay (entrada com antecipação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
GetNet (entrada sem antecipação)	12.810	1.186	1.246	2	2	0	0	8.384	1.020	670	3.549	0	0	0	14.561	686	1.960	3.550	3.646	0	0	9.225	65	5	11	26	0	0	5.899	696	894	**70.091**
GetNet (entrada com antecipação)	10.027	0	8.296	7.116	8.391	0	0	0	0	23.808	5.423	0	0	0	9.755	2.823	4.755	3.993	0	0	0	13.818	7.034	6.043	7.075	7.222	0	0	8.464	3.254	4.605	**141.899**
Amex (entrada sem antecipação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.117	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**4.117**
Amex (entrada com antecipação)	1.549	0	0	3.777	1.200	0	0	0	0	1.493	0	0	0	0	565	119	1.058	1.459	0	0	0	4.001	0	3.637	0	1.358	0	0	3.730	0	1.700	**25.645**
Cielo (entrada sem antecipação)	1.277	358	300	419	326	0	0	893	307	247	300	0	0	0	1.293	258	428	324	315	0	0	1.067	289	266	285	320	0	0	1.118	481	399	**11.267**
Cielo (entrada com antecipação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Hipercard (entrada sem antecipação)	93	28	14	22	19	0	0	70	28	23	23	0	0	0	71	22	18	19	21	0	0	57	15	24	19	21	0	0	63	19	17	**705**
Hipercard (entrada com antecipação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Copet (Recuperação diária)	6	9	0	0	0	0	0	0	0	3.829	0	0	0	0	0	23	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3.952**
Copet (Inadimplências)	(5.460)	0	0	0	0	0	0	(3.411)	(515)	0	(1.514)	0	0	0	(5.957)	(929)	(974)	(1.535)	(1.484)	0	0	(3.872)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**(25.650)**
BSP	0	0	0	28.868	0	0	0	0	0	0	1.372	0	0	0	0	20.407	0	0	1.525	0	0	0	0	12.968	0	1.499	0	0	0	0	0	**66.640**
Cargas - Daycoval	0	4.486	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.828	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.539	**15.853**
Câmara de Compensação - IATA	0	0	0	3.793	0	0	0	0	0	1.304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.911	0	0	0	0	0	0	0	0	1.065	**8.073**
Empréstimo - CVC / REXTUR / HBS	110.239	100.000	0	2	0	0	0	1	0	0	7.554	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.185	0	0	0	0	0	0	7.932	**232.912**
Devolução RAD/Desbloqueio Judicial	81	132	141	38	304	0	0	38	44	114	342	0	0	0	79	37	36	112	157	0	0	50.368	270	190	158	461	0	0	91	856	74	**54.122**
Entrada Diária Passagens/Capa de Lote	878	725	136	389	3.168	0	0	767	654	1.420	506	0	0	0	924	615	626	275	121	0	0	288	854	521	273	305	0	0	829	1.286	375	**15.936**
Aplicação Financeira	(5.600)	2.367	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**(3.233)**
Entradas	127.322	109.314	10.162	44.454	13.448	0	0	7.252	1.563	34.476	17.589	0	0	0	25.497	30.915	7.936	8.825	4.337	0	0	76.935	10.249	30.878	7.863	11.238	0	0	21.220	6.615	21.640	**629.727**
TRANSFERÊNCIAS A DÉBITO	(42.595)	(16.215)	(5.400)	(19.800)	(9.313)	0	0	(9.860)	(8.176)	(22.415)	(7.880)	0	0	0	(24.182)	(8.500)	(8.361)	(16.500)	(9.000)	0	0	(17.950)	(10.260)	(6.800)	(7.500)	(12.650)	0	0	(13.500)	(13.795)	(21.250)	**(290.652)**
TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO	42.595	16.215	5.400	19.800	9.313	0	0	9.860	8.176	22.415	7.880	0	0	0	24.182	8.500	8.361	16.500	9.000	0	0	17.950	10.260	6.800	7.500	12.650	0	0	13.500	13.795	21.250	**290.652**
NET	***49.310***	***59.292***	***16.277***	***36.014***	***14.387***	***14.387***	***14.387***	***16.121***	***6.062***	***9.390***	***3.820***	***3.820***	***3.820***	***3.820***	***18.082***	***45.338***	***47.752***	***49.297***	*(26.165)*	*(26.165)*	*(26.165)*	***23.621***	***3.989***	***19.809***	***15.392***	***7.505***	***7.505***	***7.505***	***26.128***	***8.314***	***7.013***	***7.013***
	-	-	-	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	- 0,00	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00

BLOQUEIO JI BLOQUEIO J BLOQUEIO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4C5.

Avianca
A STAR ALLIANCE MEMBER

	1-nov Quinta-feira	2-nov Sexta-feira	3-nov Sábado	4-nov Domingo	5-nov Segunda-feira	6-nov Terça-feira	7-nov Quarta-feira	8-nov Quinta-feira	9-nov Sexta-feira	10-nov Sábado	11-nov Domingo	12-nov Segunda-feira	13-nov Terça-feira	14-nov Quarta-feira	15-nov Quinta-feira	16-nov Sexta-feira	17-nov Sábado	18-nov Domingo	19-nov Segunda-feira	20-nov Terça-feira	21-nov Quarta-feira	22-nov Quinta-feira	23-nov Sexta-feira	24-nov Sábado	25-nov Domingo	26-nov Segunda-feira	27-nov Terça-feira	28-nov Quarta-feira	29-nov Quinta-feira	30-nov Sexta-feira	Total	
Saldo Inicial	7.013	1.912	1.912	1.912	1.912	14.090	39.199	11.188	13.616	16.988	16.988	16.988	2.598	2.076	5.560	5.560	12.611	12.611	12.611	10.986	10.986	9.016	10.514	3.071	3.071	3.071	25.662	35.783	19.535	7.759	7.013	
Salários	(119)	0	0	0	(5)	(14)	(25.598)	(154)	(112)	0	0	(1.303)	(178)	(1.921)	0	0	0	0	(270)	0	(194)	(54)	(164)	0	0	0	(1.112)	(28)	(14.641)	(1.959)	(47.828)	(10.626)
FGTS	0	0	0	0	0	0	(3.018)	(6)	(0)	0	0	0	(9)	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	(0)	(20)	(20)	(3.073)	
dIRF FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.783)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.783)	245
Vale Alimentação	0	0	0	0	0	0	(1.454)	0	0	0	0	(183)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.636)	
Vale Refeição	0	0	0	0	0	0	(1.768)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.768)	
Vale Transporte	(13)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(524)	(161)	0	0	0	0	0	0	0	0	(697)	
Amil/Bradesco Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.378)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.378)	
Bradesco Odonto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(177)	0	0	0	0	0	0	0	0	(175)	(351)	
Compra Cartão Reais	(153)	0	0	0	0	0	(51)	0	(96)	0	0	(30)	0	(51)	0	0	0	0	0	0	(104)	(9)	(80)	0	0	0	(50)	0	(30)	(40)	(117)	(811)	
Dólar - Recarga	0	0	0	0	0	0	0	0	(167)	0	0	0	0	(177)	0	0	0	0	0	0	0	0	(137)	0	0	0	0	0	(139)	0	(621)	
GRU AIRPORT	(3.000)	0	0	0	0	7.295.206,04	0	0	0	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(35)	0	0	0	0	(2)	(3.170)	0	0	(13.508)	42.054
INFRAMÉRICA	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	(3)	(0)	(7)	0	0	0	0	(1.000)	0	0	0	0	0	0	0	(2)	(2.698)	(200)	0	(3.911)	
RIOGALEÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.698)	0	0	(2.800)	
DECEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INFRAERO	0	0	0	0	0	(5.624)	0	0	0	0	0	(239)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(7.600)	(1)	0	(13.463)	
BH AIRPORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(860)	0	0	(860)	
VIRACOPOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(26)	0	0	0	0	0	0	(25)	(48)	(101)	
FLORIPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.140)	0	(141)	(1.282)	
SALVADOR	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	(26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	(3.256)	(3.283)	
FRAPORT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.336)	0	0	(6)	0	(2.343)	
Empréstimos Santander	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.567)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.567)	31.830
Empréstimos Bradesco	0	0	0	0	(2.301)	0	0	0	0	0	0	(817)	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.170)	0	0	0	0	0	(102)	0	(180)	0	(5.570)	
Empréstimos ABC	0	0	0	0	0	0	0	0	(918)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.483)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6.401)	
Fokker - Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.478
Airbus Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Airbus Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GE CELMA Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GE CELMA Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAP ME Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAP ME Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PW Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PW Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
UTAS GOODRICH Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
UTAS GOODRICH Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SAFRAN NACELLES Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SAFRAN NACELLES Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lufthansa Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INSS FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.495)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.495)	
CIDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.502
CPRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.084)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.084)	11.923
PIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ISS - FORNECEDOR	(13)	0	0	0	(56)	(24)	0	0	(74)	0	0	(221)	0	0	0	0	0	0	(13)	0	0	(8)	0	0	0	0	0	0	0	0	(410)	
dIRF - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(122)	0	0	0	0	0	0	0	(122)	
INSS - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(113)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(113)	
PIS, COFINS, CSLL - FORNECEDOR	(1)	0	0	0	(8)	(2)	(2)	(5)	(31)	0	0	(2)	(6)	(4)	0	0	0	0	(2)	0	(1)	(299)	(1)	0	0	0	(1)	(0)	(7)	(20)	(59)	(454)
PARCELAMENTO PIS / COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(420)	
PARCELAMENTO INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(8)	0	0	0	0	0	0	0	0	(8)	
IR CÂMBIO	(5)	0	0	0	0	0	(31)	0	0	0	0	0	(158)	(15)	0	0	0	0	(28)	0	0	0	0	0	0	0	(9)	0	0	(250)	(250)	(745)
PIS / COFINS S/ IMPORTAÇÃO	(1)	0	0	0	0	0	(8)	0	0	0	0	0	(107)	(2)	0	0	0	0	(19)	0	0	(2)	(0)	0	0	0	(6)	(1)	0	(104)	(104)	(354)
ACORDO PETROBRÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Agências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(340)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(140)	(480)	388
SNEA	0	0	0	0	(35)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	(40)	
Iata Clearing House	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6.112)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(89)	(6.201)	4.989
Leasing Sumisho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.932)	131.123
Leasing A-318 - Airbus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-319 - Avianca (AVH)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-319 - ACG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - Celestial - GECAS MSN 6050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-330 - Avianca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-330 - Infinity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - PK SYNERGY	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - Air Castle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - MCAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 Avolon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 ELFC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 JSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 Willis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing BOC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing Rolls Royce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Delivery Aeronaves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Petrobrás Faturão	(14.133)	0	0	0	(4.856)	0	0	0	0	0	0	(33.450)	0	(15.927)	0	0	0	0	(1.311)	0	(3.000)	(2.000)	(7.500)	0	0	0	(25.729)	(1.542)	(16.262)	(2.500)	(7.500)	(142.071)	(20.748)
Shell	(3.728)	0	0	0	(932)	(932)	(932)	(932)	(2.946)	0	0	(932)	(932)	(2.014)	0	0	(2.946)	0	(1.864)	0	(932)	0	(3.878)	0	0	0	(932)	(932)	(932)	(932)	(2.946)	(30.574)	
Cosan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(350)	0	(350)	
Terpel / Axion	(1.477)	0	0	0	0	0	(1.486)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.567)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.577)	0	0	0	0	(6.107)	
Combustível Fênix	0	0	0	0	0	0	(1.114)	0	0	0	0	0	(2.466)	(224)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.430)	0	(5.234)	
Postinho	0	0	0	0	0	(5)	(3)	(7)	0	0	0	0	(55)	(94)	0	0	0	0	(37)	0	0	0	0	0	0	0	0	(113)	0	0	(150)	(465)
Tarifa / Bloqueio Judicial	(39)	0	0	0	(194)	(40)	(2.680)	(276)	(162)	0	0	(88)	(153)	(226)	0	0	(124)	0	(446)	0	(383)	(102)	(43)	0	0	0	(111)	(378)	(186)	(950)	0	(6.581)	
Contas de Consumo	0	0	0	0	(63)	(9)	(1)	(1)	(77)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(448)	0	(4)	(244)	(44)	0	0	0	0	(28)	(6)	(22)	0	(946)	
ICMS IMPORTAÇÃO	(10)	0	0	0	(9)	(12)	(26)	(3)	(43)	0	0	(22)	(9)	(21)	0	0	0	0	(15)	0	(3)	(1)	(2)	0	0	0	(6)	(0)	(7)	(25)	(25)	(240)	
SISCOMEX	(21)	0	0	0	(9)	(15)	(11)	0	(13)	0	0	(13)	(7)	(11)	0	0	0	0	(6)	0	(5)	(1)	(2)	0	0	0	(3)	(1)	(4)	(11)	(29)	(164)	
PAX / Cartórios / Acordos Judiciais	(183)	0	0	0	(83)	(86)	(135)	(298)	(162)	0	0	(262)	(76)	(223)	0	0	0	0	(114)	0	(213)	(128)	(194)	0	0	0	(93)	(270)	(183)	(136)	(191)	(3.030)	
PAs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hotéis	(536)	0	0	0	0	(12)	(2)	(541)	0	0	0	0	(2)	(73)	0	0	0	0	(17)	0	(247)	0	(321)	0	0	0	0	0	0	(17)	0	(1.768)	732
TI	0	0	0	0	0	(100)	0	0	(154)	0	0	0	(96)	(174)	0	0	0	0	(159)	0	0	0	(343)	0	0	0	(550)	0	0	(1)	(427)	(2.004)	1.506
Transporte	0	0	0	0	(18)	0	(4)	(4)	(172)	0	0	0	0	(100)	0	0	0	0	0	0	0	(314)	(114)	0	0	0	0	(24)	0	(28)	0	(778)	1.572
Marketing	(101)	0	0	0	0	0	(47)	(320)	0	0	0	(13)	0	(374)	0	0	0	0	0	0	(12)	(227)	0	0	0	0	(2.134)	0	0	0	0	(3.228)	272
Fleet	(2)	0	0	0	0	0	(27)	(362)	0	0	0	2.500	(956)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(14)	0	0	0	(2.829)	0	0	0	(753)	(2.443)	3.567
ANAC	0	0	0	0	0	0	0	200	(30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	170	
Fênix MIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(963)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(304)	(1.267)	533
Fênix CHILE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.114)	0	(1.114)	(239)
Fênix COLOMBIA	(1.495)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(937)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.432)	(2.432)
Fênix ARGENTINA	(504)	0	0	0	(2.165)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(927)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.656)	0	(5.253)	462
Administrativo/ Infraestrutura	(64)	0	0	0	(154)	(7)	(650)	(80)	(711)	0	0	(39)	(219)	(347)	0	0	0	0	(285)	0	(67)	(377)	(268)	0	0	0	(197)	(96)	(52)	(9)	0	(3.623)	1.577
Catering	0	0	0	0	0	0	(53)	(1.001)	(755)	0	0	0	0	(1.537)	0	0	0	0	(14)	0	0	(1.407)	(686)	0	0	0	(538)	(801)	0	(105)	(6.897)	2.276
. Gate Gourmet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. SKY Chefs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. IMC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. AMBEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Minalba / Indaiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Ragestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Kristinne Refeições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Outros	0	0	0	0	0	0	(53)	(1.001)	(755)	0	0	0	0	(1.537)	0	0	0	0	(14)	0	0	(1.407)	(686)	0	0	0	(538)	(801)	0	(105)	(6.897)	
Handling	(39)	0	0	0	(2)	0	0	0	(301)	0	0	(1.254)	0	(461)	0	0	0	0	(1.000)	0	0	(202)	0	0	0	0	(1.501)	0	0	0	(4.000)	(8.761)	734
. ONATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. RP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Swissport	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.254)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.254)	0	0	0	0	(2.508)	
. In Solo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Quality

Hipercard (entrada sem antecipação)	12	0	0	0	79	17	13	13	15	0	0	29	11	9	0	14	0	0	19	0	13	9	5	0	0	23	8	18	10	175	**492**
Hipercard (entrada com antecipação)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Copet (Recuperação diária)	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	3	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	151	**286**
Copet (Inadimplências)	0	0	0	0	(3.345)	(849)	(913)	(1.830)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**(6.937)**
BSP	0	0	0	0	0	18.727	0	0	0	0	0	0	1.678	16.438	0	0	0	0	0	0	1.656	0	0	0	0	17.718	1.608	0	0	0	**57.825**
Cargas - Daycoval	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.573	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5.573**
Câmara de Compensação - IATA	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1.217**
Empréstimo - CVC / REXTUR / HBS	11.048	0	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.409	0	11.250	**40.707**
Devolução RAD/Desbloqueio Judicial	326	0	0	0	357	32	62	240	1.903	0	0	51	254	541	0	102	0	0	39	0	32	81	91	0	0	55	46	779	40	94	**5.125**
Entrada Diária Passagens/Capa de Lote	269	0	0	0	217	602	1.012	413	1.089	0	0	877	825	2.214	0	1.616	0	0	296	0	1.541	178	174	0	0	1.164	1.216	651	313	336	**15.005**
Aplicação Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	**4.904**
Entradas	21.357	0	0	0	23.068	39.273	8.791	8.062	12.457	0	0	22.042	5.871	31.270	0	18.048	0	0	24.123	0	16.456	11.150	6.501	0	0	61.306	15.478	20.355	12.964	21.865	**380.437**
TRANSFERÊNCIAS A DÉBITO	(10.110)	0	0	0	(13.070)	(25.650)	(7.600)	(7.390)	(6.500)	0	0	(19.450)	(5.450)	(10.250)	0	(15.650)	0	0	(20.500)	0	(9.425)	(9.100)	(7.200)	0	0	(53.504)	(10.570)	(10.444)	0	0	**(241.863)**
TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO	10.110	0	0	0	13.070	25.650	7.600	7.390	6.500	0	0	19.450	5.450	10.250	0	15.650	0	0	20.500	0	9.425	9.100	7.200	0	0	53.504	10.570	10.444	0	0	**241.863**
NET	***1.912***	***1.912***	***1.912***	***1.912***	***14.090***	***39.199***	***11.188***	***13.616***	***16.988***	***16.988***	***16.988***	***2.598***	***2.076***	***5.560***	***5.560***	***12.611***	***12.611***	***12.611***	***10.986***	***10.986***	***5.016***	***10.514***	***3.071***	***3.071***	***3.071***	***25.662***	***35.783***	***19.535***	***7.758***	***4.538***	***4.538***
	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00	-	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4CA.

Avianca
A STAR ALLIANCE MEMBER

	1-dez Sábado	2-dez Domingo	3-dez Segunda-feira	4-dez Terça-feira	5-dez Quarta-feira	6-dez Quinta-feira	7-dez Sexta-feira	8-dez Sábado	9-dez Domingo	10-dez Segunda-feira	11-dez Terça-feira	12-dez Quarta-feira	13-dez Quinta-feira	14-dez Sexta-feira	15-dez Sábado	16-dez Domingo	17-dez Segunda-feira	18-dez Terça-feira	19-dez Quarta-feira	20-dez Quinta-feira	21-dez Sexta-feira	22-dez Sábado	23-dez Domingo	24-dez Segunda-feira	25-dez Terça-feira	26-dez Quarta-feira	27-dez Quinta-feira	28-dez Sexta-feira	29-dez Sábado	30-dez Domingo	31-dez Segunda-feira	Total	
Saldo inicial	4.538	4.538	4.538	(4.588)	9.899	(30.337)	(41.637)	71.106	71.106	71.106	85.213	88.866	166.675	169.454	188.820	188.820	188.820	196.668	204.893	205.694	158.293	138.335	138.335	138.335	135.862	122.776	137.383	9.592	(26.847)	(26.847)	(26.847)	4.538	
Salários	0	0	0	(300)	(24.700)	(300)	(1.350)	0	0	(190)	0	(800)	(450)	(700)	0	0	(1.200)	0	(300)	(11.800)	(450)	0	0	(300)	0	(300)	(1.350)	(700)	0	0	0	(45.190)	(11.502)
FGTS	0	0	(20)	(20)	(20)	(20)	(5.946)	0	0	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	0	0	(20)	(20)	(20)	(20)	(20)	0	0	0	(20)	(20)	(20)	(20)	0	0	(20)	(6.346)	
IRRF FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.440)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.440)	(9.908)
Vale Alimentação	0	0	0	0	(1.470)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.470)	
Vale Refeição	0	0	0	0	(1.750)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.750)	
Vale Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(650)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(650)	
Amil/Bradesco Saúde	0	0	0	0	0	0	(270)	0	0	(2.400)	(80)	0	0	0	0	0	(291)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3.041)	
Bradesco Odonto	0	0	(160)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(160)	
Compra Cartão Reais	0	0	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	0	0	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	0	0	(40)	(40)	(40)	(40)	(40)	0	0	(40)	(40)	(40)	(40)	(80)	0	0	(80)	(920)	
Dólar - Recarga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GRU AIRPORT	0	0	0	0	(7.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6.500)	0	0	0	0	0	(13.500)	430
INFRAMÉRICA	0	0	0	0	(1.950)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.950)	0	(1.475)	0	0	0	(5.375)	
RIOGALEÃO	0	0	0	0	(1.300)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.800)	
DECEA	0	0	(16.847)	0	0	0	(3.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(17.152)	0	0	0	(3.000)	(39.999)	
INFRAERO	0	0	0	0	(6.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6.750)	0	0	0	0	0	(13.250)	
BH AIRPORT	0	0	0	0	(430)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(430)	0	0	0	0	0	(860)	
VIRACOPOS	0	0	0	(25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(25)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(50)	
FLORIPA	0	0	0	0	(540)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(540)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.080)	
SALVADOR	0	0	0	0	(1.496)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.996)	
FRAPORT	0	0	0	0	(1.864)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.400)	0	0	0	0	0	(3.264)	
Empréstimos Santander	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(915)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.557)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.473)	32.161
Empréstimos Bradesco	0	0	(2.189)	0	0	0	0	0	0	0	(816)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.159)	0	0	(91)	0	0	0	0	0	0	0	(5.256)	
Empréstimos ABC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.478)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.478)	
Fokker - Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.313)
Airbus Acordo	0	0	0	0	0	0	(457)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(457)	0	0	0	0	0	(914)	
Airbus Corrente	0	0	0	0	0	0	(891)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(891)	0	0	0	0	0	(1.783)	
GE CELMA Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
GE CELMA Corrente	0	0	0	0	0	0	(2.200)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.200)	0	0	0	0	0	(4.400)	
TAP ME Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TAP ME Corrente	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(150)	
PW Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PW Corrente	0	0	0	0	0	0	(1.560)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.560)	0	0	0	0	0	(3.120)	
UTAS GOODRICH Acordo	0	0	0	0	0	0	(966)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(966)	0	0	0	0	0	(1.931)	
UTAS GOODRICH Corrente	0	0	0	0	0	0	(2.006)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.006)	0	0	0	0	0	(4.011)	
SAFRAN NACELLES Corrente	0	0	0	0	0	0	(141)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(141)	0	0	0	0	0	(282)	
SAFRAN NACELLES Acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Lufthansa Corrente	0	0	0	0	0	0	(2.600)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2.600)	0	0	0	0	0	(5.200)	
INSS FOLHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.000)	
IODE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.200)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.200)	27
SPRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.000)	(3.800)
PIS	0	0	0	0	0	0	(736)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.500)	0	0	0	0	0	0	(6.236)	
COFINS	0	0	0	0	0	0	(4.071)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.500)	0	0	0	0	0	0	(9.571)	
CSLL - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(300)	
IRRF - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(115)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(115)	
INSS - FORNECEDOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(150)	
PIS, COFINS, CSLL - FORNECEDOR	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	0	0	(55)	(55)	(55)	(55)	(55)	0	0	(55)	(55)	(55)	(350)	(55)	0	0	(55)	(55)	(55)	(55)	(108)	0	0	(110)	(1.559)	
PARCELAMENTO PIS / COFINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(403)	0	0	0	(403)	
PARCELAMENTO INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IR CÂMBIO	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(251)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	(1.001)	
PIS / COFINS S/ IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	(1.000)	
ACORDO PETROBRÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Agências	0	0	0	(179)	(282)	(179)	0	0	0	0	(179)	0	(179)	0	0	0	0	0	(179)	0	(179)	0	0	0	0	(179)	0	(179)	0	0	0	(1.712)	(332)
SNEA	0	(267)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(267)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(267)	0	0	0	0	0	0	0	(800)	
Iata Clearing House	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(8.332)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(8.332)	2.098
Leasing Sumisho	0	0	0	0	(6.068)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(60.000)	0	0	0	0	(66.068)	16.988
Leasing A-318 - Airbus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(50.000)	0	0	0	0	(50.000)	
Leasing A-319 - Avianca (AVH)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-319 - ACG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - Celestial - GECAS MSN 6050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-330 - Avianca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-330 - Infinity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - PK SYNERGY	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - Air Castle	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 - MCAP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 Avolon	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 ELFC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 JSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing A-320 Willis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing BOC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Leasing Rolls Royce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Delivery Aeronaves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Petrobrás Faturão	0	0	(27.294)	(2.500)	(2.500)	(2.500)	(23.250)	0	0	(20.781)	0	0	0	0	0	0	(12.240)	0	0	0	(12.240)	0	0	0	0	0	0	(34.840)	0	0	0	(138.146)	(11.509)
Shell	0	0	(839)	(839)	(839)	(839)	(2.667)	0	0	(839)	(839)	(839)	(839)	(2.667)	0	0	(839)	(839)	(839)	(839)	(4.345)	0	0	0	0	(839)	(839)	(4.345)	0	0	0	(25.770)	
Cosan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(350)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(350)	
Terpel / Axion	0	0	0	0	(297)	0	0	0	0	0	0	0	(297)	0	0	0	0	0	0	0	(297)	0	0	0	0	0	(297)	0	0	0	0	(1.188)	
Combustível Fênix	0	0	0	0	(2.377)	0	0	0	0	0	0	0	(2.377)	0	0	0	0	0	0	0	(2.377)	0	0	0	0	0	(2.377)	0	0	0	0	(9.508)	
Postinho	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	0	0	(150)	0	0	0	(600)	
Tarifa / Bloqueio Judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contas de Consumo	0	(163)	(163)	0	0	0	0	0	0	(163)	(163)	0	0	0	0	0	0	(163)	(163)	0	0	0	0	0	(163)	(163)	0	0	0	0	0	(1.300)	
ICMS IMPORTAÇÃO	0	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	0	0	0	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	0	0	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	0	0	(25)	(25)	(25)	(25)	(25)	0	0	(50)	(550)	
SISCOMEX	0	(111)	(111)	(111)	(111)	(111)	0	0	0	(111)	(111)	(111)	(111)	(111)	0	0	(111)	(111)	(111)	(111)	(111)	0	0	(111)	(111)	(111)	(111)	(111)	0	0	0	(2.227)	
PAX / Cartórios / Acordos Judiciais	0	(143)	(143)	(143)	(143)	(143)	0	0	0	(143)	(143)	(143)	(143)	(143)	0	0	(143)	(143)	(143)	(143)	(143)	0	0	(143)	(143)	(143)	(143)	(143)	0	0	(143)	(3.000)	
PAs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Hotéis	0	(5)	0	(625)	0	0	0	0	0	0	0	(625)	0	0	0	0	0	0	(625)	0	0	0	0	0	0	(625)	0	0	0	0	0	(2.505)	(5)
TI	0	(111)	0	(360)	0	(100)	0	0	0	0	0	(242)	(176)	(100)	0	0	(713)	(70)	(111)	(391)	(100)	0	0	0	0	(487)	0	(100)	0	0	(298)	(3.358)	152
Transporte	0	(50)	0	(538)	0	0	0	0	0	0	0	(538)	0	0	0	0	0	0	(538)	(400)	0	0	0	0	0	(538)	0	0	0	0	0	(2.600)	(250)
Marketing	0	0	0	(325)	0	0	0	0	0	0	0	(325)	0	(2.003)	0	0	0	0	0	(356)	(369)	0	0	0	0	(325)	0	0	0	0	0	(3.702)	(202)
Fleet	0	0	(1.000)	(744)	0	(696)	0	0	0	0	0	(2.134)	0	0	0	0	0	0	0	(744)	(582)	0	0	0	0	(747)	0	(1.000)	0	0	0	(7.648)	(1.648)
ANAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fênix MIA	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	(1.000)	800
Fênix CHILE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.114)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(1.114)	(239)
Fênix COLÔMBIA	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	0	(250)	0	0	0	0	0	(1.000)	(1.000)
Fênix ARGENTINA	0	0	0	(929)	0	0	0	0	0	0	0	(929)	0	0	0	0	0	0	(929)	0	0	0	0	0	0	(929)	0	0	0	0	0	(3.714)	2.001
Administrativo/ Infraestrutura	0	(0)	(1.286)	(1)	(34)	0	0	0	0	(9)	(1.170)	0	(200)	0	0	0	0	0	(1.206)	(50)	(20)	(17)	(100)	(1.049)	(69)	(5)	0	0	0	0	0	(5.207)	(7)
Catering	0	(1.340)	(298)	(0)	(742)	0	0	0	0	(1.340)	(348)	0	0	0	0	0	(742)	(1.340)	(398)	0	0	0	0	(1.340)	(798)	0	0	0	0	0	0	(8.684)	489
. Gate Gourmet	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. SKY Chefs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. IMC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. AMBEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Minalba / Indaiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Bagagstão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Kristinne Refeições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. Outros	0	0	0	(1.340)	(298)	(0)	(742)	0	0	0	(1.340)	(348)	0	0	0	0	(742)	(1.340)	(398)	0	0	0	0	0	(1.340)	(798)	0	0	0	0	0	(8.684)	
Handling	0	0	0	(558)	0	0	0	0	0	(1.504)	0	(308)	0	0	0	0	0	0	(208)	0	0	0	0	(1.504)	0	(158)	0	0	0	0	(1.504)	(7.246)	2.249
. DNATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
. RP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

BSP	0	0	0	15.026	0	0	0	0	0	0	1.979	0	0	20.004	0	0	0	0	1.616	0	0	0	0	0	0	12.479	1.486	0	0	0	0	**52.590**
Cargas - Daycoval	0	0	5.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.031	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**11.531**
Câmara de Compensação - IATA	0	0	0	0	0	432	0	0	0	0	864	0	0	0	0	0	0	0	0	864	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2.160**
Empréstimo - CVC / REXTUR / HBS	0	0	9.740	0	0	0	170.000	0	0	7.400	0	80.000	0	0	0	0	9.740	0	0	0	0	0	0	0	7.400	0	0	0	0	7.400	**291.680**
Devolução RAD/Desbloqueio Judicial	0	0	94	94	94	94	94	0	0	16.094	94	94	94	94	0	0	94	94	94	94	94	0	0	0	189	94	94	0	0	94	**17.890**
Entrada Diária Passagens/Capa de Lote	0	0	336	336	336	336	336	0	0	336	336	336	336	336	0	0	336	336	336	336	336	0	0	0	672	336	336	0	0	336	**6.725**
Aplicação Financeira	0	0	0	0	0	0	(3.904)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**(3.904)**
Entradas	0	0	38.664	21.264	8.112	8.310	173.344	0	0	41.948	7.235	88.963	7.842	27.225	0	0	28.159	11.264	9.719	8.705	7.201	0	0	0	52.150	5.087	7.245	0	0	25.926	**578.362**
TRANSFERÊNCIAS A DÉBITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
TRANSFERÊNCIAS A CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
NET	*4.538*	*4.538*	*(4.588)*	*9.890*	*(28.332)*	*(41.622)*	*21.106*	*21.106*	*21.106*	*85.214*	*88.866*	*166.675*	*169.454*	*188.620*	*188.620*	*188.620*	*196.668*	*204.893*	*205.694*	*158.293*	*138.335*	*138.335*	*138.335*	*135.862*	*122.726*	*137.383*	*9.592*	*(26.647)*	*(26.647)*	*(6.725)*	*(6.725)*	
	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4CC.

Avianca

Documento nº 08

► ***Relação nominal de credores***
(Art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D2.

CÓD	Rótulos de Linha	A Vencer	a)Até 30 dias	b)De 31 a 60 dias	c) Acima 61 dias	Total Geral	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO	PRAZO MÉDIO (Data Emissão NF x Vcto)
15	PETROBRAS	43.438.235,08	17.304.671,71		-	60.742.906,79	COMBUSTÍVEL	RUA GENERAL CANABARRO,500	13
15756	DECEA		33.137.850,32	16.805.914,43	-	49.943.764,75	TARIFA AEROPORTUÁRIA	RIO MOXOTO , N 35	24
156505	GE CELMA	5.450.000,00		4.768.531,41	38.308.889,24	48.527.420,65	MANUTENÇÃO AERONAVE	EST DAS CANARIAS, 1862	23
9938	PRATT & WHITNEY	1.232.000,00	660.821,03		27.074.884,90	28.967.705,93	MANUTENÇÃO AERONAVE	411 SILVER LANE	4
25470	GRUAIRPORT	6.924.658,19	10.324.505,72	5.950.615,75	3.487.816,74	26.687.596,40	CONCESSIONÁRIAS	ROD HELIO SMIDT,S/N	21
#N/D	GOODRICH	1.906.289,75	1.995.667,35	6.010.497,60	12.417.957,01	22.330.411,70	MANUTENÇÃO AERONAVE	FREEMAN AVENUE,9920	30
C01060	INFRAERO	5.577.290,13	11.981.296,16	89.252,29	105.876,73	17.753.715,31	CONCESSIONÁRIAS	SCS - QUADRA 04 BLOCO A, 58	18
169571	AIR BP	6.799.008,27	10.784.244,76		-	17.583.253,03	COMBUSTÍVEL	AV FERNANDO FERRARI, 3800	A Vista
1179	SWISSPORT	3.830.322,31	8.111.848,37	4.223.144,60	875.701,90	17.041.017,18	HANDLING	AV WASHINGTON LUIZ, S/N	15
156114	MAYER BROWN	5.010.889,23	6.191.056,99			11.201.946,22	SERV.TERCEIROS - ADVOCACIA	230 SOUTH LASALLE STREET	A Vista
22482	LUFTHANSA TECHNIK AG	4.300.615,13	364.218,90	540.041,94	5.284.353,35	10.489.229,32	MANUTENÇÃO AERONAVE	WEG BEIM JAEGER 193	34
80034	INFRAMERICA	1.823.451,61	4.125.819,37	1.836.161,63	2.553.702,46	10.339.135,07	CONCESSIONÁRIAS	AV. BENEDITO SANTANA, 25	17
157366	AEROPORTO SALVADOR	1.495.644,80	3.840.049,14	1.463.531,36	1.673.584,33	8.472.809,63	CONCESSIONÁRIAS	PRACA GAGO COUTINHO	14
18861	AIRBUS AMERICAS	365.349,67	649.558,24	1.339.089,62	5.652.920,52	8.006.918,05	MANUTENÇÃO AERONAVE	FILIGREE COURT, 21780	30
157787	FRAPORT BRASIL FOR	1.320.233,54	4.084.508,90	1.876.044,30	-	7.280.786,74	CONCESSIONÁRIAS	AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI,3000	24
5603	GATE GOURMET	1.673.904,67	4.246.890,06		-	5.920.794,73	CATERING	ROD HELIO SMIDT, S/N	9
10985	MAPFRE VERA CRUZ SEG	5.146.473,64				5.146.473,64	SEGURO	AV DAS NACOES UNIDAS, 11711	9
100872	ALELO	4.687.461,70				4.687.461,70	RH - BENEFÍCIOS	ALAMEDA RIO NEGRO 161	18
9351	CAE	822.224,34	1.293.916,26	728.450,39	1.592.032,57	4.436.623,56	ALUGUEL MÁQ/EQUIPAMENTOS	Av. Pres. Tancredo Neves, 180	30
80658	GOOGLE BRASIL	2.081.647,43	2.083.361,60			4.165.009,03	MARKETING	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03477, 17, 18	6
81365	RIO GALEÃO	1.247.741,28	2.360.135,78	128.057,60	87.031,11	3.822.965,77	CONCESSIONÁRIAS	AV VINTE DE JANEIRO S/N	7
13045	KUEHNE+NAGEL SERVICO	1.974.067,36	591.184,89	1.094.385,13		3.659.637,38	SERV.TERCEIROS - IMPEX	AV DAS NACOES UNIDAS, 14171	50
76307	ATENTO BRASIL S/A		866.373,45	933.351,84	1.658.458,14	3.458.183,43	CALL CENTER	PC DA REPÚBLICA,295	A Vista
20012	MEXICANA MRO SERVICE		1.672.593,23		1.432.466,99	3.105.060,22	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV. 602 NO. 161 A, ZONA FEDERAL AEROPUER	28
143666	ACCENTURE DO BRASIL	403.799,52	329.823,68	746.075,83	1.220.187,24	2.699.886,27	ASSESSORIA	R. CAIS DO APOLO ,222	22
12961	PROAIR	749.732,37	593.923,74	196.147,63	559.285,97	2.099.089,71	HANDLING	AV JAMIL JOAO ZARIF, S/N	41
105819	GLOBAL EAGLE ENTERTA			350.170,09	1.648.705,04	1.998.875,13	MARKETING	38 CALLE CONDE DE PEÑALVER	A Vista
165524	DAYCOVAL LEASING	181.977,26	1.731.146,28		-	1.913.123,54	LEASING	ALAMEDA RIO NEGRO, 161	33
2672	DIGEX	468.132,39	1.219.073,28		57.452,17	1.744.657,84	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - HANGAR DIGEX,	29
16651	SITA		856.780,07	799.262,49	4.375,47	1.660.418,03	SISTEMAS E RESERVAS - TI	3100 CUMBERLAND BLVD	A Vista
127160	SOFTLINE INTERNAT	98.350,49	302.304,66	86.646,72	1.154.631,68	1.641.933,55	COMPRA IMOBILIZADO	RUA JAMES JOULE Nº 65 - 7º ANDAR	27
150240	BOC A LIMITED		1.576.293,50		- 0,04	1.576.293,46	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	8 SHENTON WAY, #18-01, SINGAPORE	A Vista
143734	SAFRAN NACELLES SERV	-	122.181,53	- 104.442,35	1.710.945,05	1.484.321,17	MANUTENÇÃO AERONAVE	725 S GIRLS SCHOOL RD	A Vista
76	CLARO	58.763,81	319.855,20	233.984,13	861.804,64	1.474.407,78	TELEFONIA	R FLORIDA, 1970	93
164519	SOFTTEK SOLUCOES EM	92.261,06	318.905,33	895.571,35	135.339,00	1.442.076,74	SERV.TERCEIROS - TI	R BONNARD (GREEN VALLEY I), 980	22
79328	TOUCHDOWN AVIATION				1.329.031,36	1.329.031,36	MANUTENÇÃO AERONAVE	TOKYOSTRAAT 29-33	30
131261	GREY				1.249.039,11	1.249.039,11	MARKETING	AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 296	14
18305	MARABA PALACE HOTEL	124.272,00	267.284,90	320.405,20	435.089,00	1.147.051,10	HOTEL	AV IPIRANGA , 741 747 E 757	16
158514	CONCESSIONARIA DO AE	537.502,28	608.876,80	520,00	-	1.146.899,08	CONCESSIONÁRIAS	AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS 3393	19
168996	VIENA PIMENTA VERDE		30.375,00	214.350,00	814.063,00	1.058.788,00	CATERING	RODOVIA HELI SMIDT AEROPORTO GRU S/N	2
150992	HOTEL IBIS FORTALEZA	506.176,50	224.196,00	272.508,00	-	1.002.880,50	HOTEL	RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR, 1799	29
135396	AD DIALETO		347.245,74	173.622,87	470.000,00	990.868,61	MANUTENÇÃO AERONAVE	R FUNCHAL, 513	15
108843	PRATT & WHITNEY CANA		-		981.855,62	981.855,62	MANUTENÇÃO AERONAVE	1000 BOULEVARD MARIE-VICTORIN	12
18551	SAFRAN LANDING SITEM				955.153,89	955.153,89	MANUTENÇÃO AERONAVE	AVENIDA DE LA NORIA 131	7
147859	SUMISHO A E LEASE		462.688,85	215.016,49	253.846,68	931.552,02	LEASING	WORLD TRADE CENTER, OFFICE TOWER B/16F	A Vista
133904	INTERNATIONAL MEAL	544.559,03	261.652,09		97.671,92	903.883,04	CATERING	RODOVIA LMG, 800 - KM 09 S/N	14
141896	PETROBRAS DISTRIBUID	423.277,29	319.189,67		158.106,17	900.573,13	COMBUSTÍVEL	AV JOAO PONCE DE ARRUDA	15
130590	OPAH IT CONSUL. DES.	35.620,83	223.384,76		638.883,04	897.888,63	CONSULTORIA	AV. ENG. LUIS CARLOS BERRINI N°936	18
8612	DRIESSEN USA		931.008,74	323.439,90	- 360.057,64	894.391,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3340 C GREENS RD.	38
15407	JEPPESEN SANDERSON,	174.815,51	177.696,80	172.678,24	348.817,47	874.008,02	MANUTENÇÃO AERONAVE	55 INVERNESS DRIVE EAST	30
77481	CAE SOUTH AMERICA	230.204,63	164.449,11	301.675,67	174.721,87	871.051,28	ALUGUEL MÁQ/EQUIPAMENTOS	RUA LUCIA, 189	30
160708	ZAC DU GRAND NOBLE				847.557,83	847.557,83	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AVENUE ESCARDILLE, 37	23
27511	CBYK	24.625,00	316.694,78	191.178,05	314.948,72	847.446,55	SERV.TERCEIROS	RUA MARIA PAULA 123	14
2341	GONCALO PORTO	136.840,00			708.900,72	845.740,72	SERV.TERCEIROS - ADVOCACIA	AV. ESTADOS UNIDOS, 258	24
143440	FADEC ALLIANCE				842.430,82	842.430,82	MANUTENÇÃO AERONAVE	4250 AIRPORT EXPRESSWAY	30
81795	BH AIRPORT	160.412,17	587.797,00	5.100,00	42.480,44	795.789,61	CONCESSIONÁRIAS	ROD MG-10 KM 09	15
20309	SAFRAN NACELLES	- 713,80	223.625,57		538.756,23	761.668,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	ROUTE DU PONT, 8 - BP 91	442
14285	CATERAIR	66.838,78	229.368,34	254.704,53	193.812,17	744.723,82	CATERING	PC MIN SALGADO FILHO AREA INDL LT ARPATR	10
20219	PRATT & WHITNEY, A U			263.849,26	473.571,83	737.421,09	LEASING	400 MAIN STREET	7
19302	VOE SOLUCOES	85.052,95	286.906,69	288.867,91	68.301,39	729.128,94	LOGÍSTICA	PC DANUBIO	33
29884	EDITORA ABRIL	132.600,00		66.300,00	507.956,52	706.856,52	MARKETING	AV OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4400, 4.400	75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

11758	HOTEL EXCELSIOR IPIR	55.584,00	96.784,00	91.968,00	456.631,09	700.967,09	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV IPIRANGA, 770	22
163197	AVANADE DO BRASIL LT		78.307,50	175.967,79	426.219,35	680.494,64	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	R ALEXANDRE DUMAS, 2051	13
132896	INTERGRIFFES	427.618,09	252.727,76	265,80 -	20.634,36	659.977,29	UNIFORME	RUA OTONIEL AMADO S/N	30
434	GUARUCOOP				654.163,83	654.163,83	TRANSP/CONDUÇÃO	AV AVELINO ALVES MACHADO, 527	29
21228	MBD WHEEL	228.003,86		13.550,98	409.698,40	651.253,24	MANUTENÇÃO AERONAVE	10255 NW - 116 WAY, SUITE # 7	20
157096	RI2B - RECURSOS INTE	7.180,65	307.532,04	224.083,61	66.127,19	604.923,49	TI	RUA TEODORO SAMPAIO, 352	15
6674	RM SERVICE	265.824,99	321.731,23		-	587.556,22	HANDLING	AER DE PETROLINA NILO COELHO, BR 325	11
154080	CARIBBEAN AIR NAV.		364.110,91		183.298,93	547.409,84	NAVEGAÇÃO AÉREA	GOLDEN GROVE ROAD	A Vista
10643	LSG/SKY CHEFS	181.556,14	184.858,61	149.487,17	29.752,60	545.654,52	CATERING	PC GAGO COUTINHO, SN	11
10201	TELEMAR	518.039,61	13.452,87	4.063,89	9.965,18	545.521,55	TELEFONIA	AV AFONSO PENA, 4001	28
104463	FUJI TAXI	115.819,05	263.449,18	163.384,63	-	542.652,86	TRANSP/CONDUÇÃO	RUA TIMBURIBA, 130	22
169668	W3HAUS COMUNICAÇÃO		230.998,17	302.212,93	-	533.211,10	MARKETING	AV. DR ARNALDO, 2017	A Vista
19096	C K PROFESSIONAL CLE	115.907,75	266.206,87	150.311,62	-	532.426,24	SERV.TERCEIROS	AVENIDA POMPEIA, 486	7
21475	JEPPESEN SYSTEMS AB	132.978,37	132.978,41	132.978,37	132.978,41	531.913,56	MANUTENÇÃO AERONAVE	ODINSGATAN, 9,411 03	30
9473	LUIZ CARLOS L MENEZE	45.707,20	49.545,32	66.478,30	358.907,16	520.637,98	TRANSP/CONDUÇÃO	R WALDEMAR NERY CARNEIRO MONTEIRO,76	16
V64547	HONEYWELL INTERNATIO				518.860,14	518.860,14	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	11100 NORTH ORACLE ROAD	24
122834	VEGA SOLUTIONS	63.009,22	49.161,35	82.237,64	316.882,72	511.290,93	TI	RUA CALDAS NOVAS N°50	17
81244	RM SERVICOS	290.346,54	212.126,09		-	502.472,63	HANDLING	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/N	14
18918	DTI			124.877,54	367.569,01	492.446,55	MARKETING	388 ST- JACQUES STREET, 1ST	A Vista
23312	FUNDO AEROVIARIO-ANA	167.232,22	17.500,00		304.817,46	489.549,68	TARIFA AEROPORTUÁRIA	Q SCS QUADRA 9, S/N	7
151829	MEDIA ONBOARD		39.699,44	39.699,44	402.064,47	481.463,35	MARKETING	RUA PENSILVANIA, 1126	A Vista
#N/D	GOODYEAR BRASIL	456.811,40		18.644,83 -	3.811,65	471.644,58	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA INTENDÊNCIA, 91	26
27350	CENTURY	27.058,50	76.672,60	68.810,80	290.527,32	463.069,22	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA TEIXEIRA DA SILVA 667	24
22412	AMERICA TOWERS HOTEL	83.568,65	155.825,05	222.888,05	-	462.281,75	HOTEL	R FREDERICO SIMOES,120	26
15194	LEVEL 3 COMUNICACOES	96.163,25	102.344,18	255.594,01	-	454.101,44	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV EID MANSUR, 666	42
17622	DCL BRASIL				452.687,32	452.687,32	IMOBILIZADO SOFYWARE/EQPTOS INF/TI	ROD PRESIDENTE DUTRA, LADO IMPAR, 316	A Vista
153439	GOL LINHAS AEREAS S.	310.695,84	59.851,89		67.142,08	437.689,81	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD HELIO SMIDT S/N	10
166543	AMANDA ABREU SOCIEDA		49.200,00		382.700,00	431.900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ESTADOS UNIDOS, 258	A Vista
24777	COORDENACAO GERAL DE				420.486,22	420.486,22	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	ESP DOS MINIST ED ANEX	11
23857	KPMG AUDITORES INDEP				411.626,41	411.626,41	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 33	A Vista
129611	LOGICAL IT. SERVICOS		39.521,02	88.738,08	277.472,44	405.731,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SCHILLING, 413	12
27759	RP AATA		191.626,80	202.457,88	-	394.084,68	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD. DEP. DIOMICIO FREITAS 3393	15
145332	COSAN LUBRIFICANTES	394.582,10		-	5.438,89	389.143,21	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	ROD. PRESIDENTE DUTRA	36
169109	SOUZA BRANDÃO		8.829,15	371.739,00	-	380.568,15	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV. ESTADOS UNIDOS, 258	A Vista
2881	PIQUET ADVOGADOS		51.023,00	53.978,00	254.266,50	359.267,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST SCN QD 02 - BLOCO A 190	A Vista
20765	GOODRICH SERVICE CEN	357.627,25			-	357.627,25	MANUTENÇÃO AERONAVE	FREEMAN AVENUE,9920	30
79151	IATA MONTREAL				356.927,99	356.927,99	SERV. TERCEIROS OUTROS	INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION,	14
25116	BT AIRPORT HOTEIS LT				355.706,51	355.706,51	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R HENRIQUE FAUSTO LANCELLOTTI,6333	27
20767	LEKI AVIATION		53.986,40	157.431,73	140.477,94	351.896,07	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	14251 NW 4TH STREET	76
V19710	WOODWARD GOVERNOR CO				350.928,73	350.928,73	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	7320 NORTH LINDER AVENUE	30
125475	TRAVELPORT		189.299,33		156.673,10	345.972,43	TI	SUITE 29-31, CHERRY ORCHARD NORTH	A Vista
14939	RPAATA	161.465,03	19.678,33	161.342,80	-	342.486,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ROCHA POMBO, S/N	22
79337	ONE CARGO	126.532,49	211.025,84		-	337.558,33	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ANGELICA,2447	23
151437	ZODIAC INFLIGHT INNO		167.891,33	27.882,75	139.413,75	335.187,83	SERV. TERCEIROS OUTROS	W. ALPINE STREET, SANTA ANA,3117	4
167656	SUSSANTUR	298.137,02	36.919,12		-	335.056,14	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA JOSÉ SOLANA, 1100	59
78497	AIRBUS SAS				333.058,63	333.058,63	MANUTENÇÃO AERONAVE	1 ROND-POINT MAURICE BELLONTE 31707	A Vista
162017	DALLAS TEXAS				329.050,00	329.050,00	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	WEST WALNUT HILL LANE - DFW AIRPORT, 298	A Vista
133326	VIACAO LIRA LTDA			79.000,20	237.000,00	316.000,20	LOGÍSTICA	AV FRANZ VOEGELI	33
20994	LAN CHILE				310.868,29	310.868,29	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	A. MERINO BENITEZ INTL. AIRPORT	44
20047	HANSAIR LOGISTICS IN	-	17.510,82	2.894,76	321.167,39	306.551,33	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	HERMANA CIRCLE ,20312	8
22181	PCS ADVOGADOS ASSOCI		25.700,00	99.600,00	177.300,00	302.600,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAQUIM DE PAULA XAVIER ,585	1
15801	BADARO ALMEIDA E ADV		102.632,68	198.943,31	-	301.575,99	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FREDERICO SIMOES , N 153	A Vista
79610	IG PUBLICIDADE				301.123,61	301.123,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NACOES UNIDAS, 11633	A Vista
8950	ORBITAL	33.766,11	126.520,91	112.137,71	17.293,97	289.718,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV HELIO SMIDT S/N	22
153723	GLOBAL C				285.226,21	285.226,21	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	880 MARIETTA HIGHWAY, SUITE 630-222	23
128521	GJP ADMINISTRADORA D	55.290,00	76.000,00	151.580,00	-	282.870,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRC SENADOR SALGADO FILHO, S/N	26
1859	TAP MANUTENCAO E ENG		6.320,00		267.170,34	273.490,34	SERV. TERCEIROS OUTROS	EST DAS CANARIAS , 1862	91
146202	WILLIS MITSUI & CO			269.533,25	-	269.533,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	70 SIR JOHN ROGERSON S QUAY	A Vista
22741	CLEAR SALE S.A.		77.040,82	13.457,15	176.006,69	266.504,66	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DA CONSOLACAO ,574	28
150990	FELCA SERVICOS AERON	145.272,25	77.078,25		41.903,40	264.253,90	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA MADRE MARIA GEMA DE JESUS, 91	30
15421	JEPPESEN DATAPLAN		93.890,63	82.146,30	82.146,19	258.183,12	SERV. TERCEIROS OUTROS	225 WEST SANTA CLARA STREET	29
27504	TRIBUNAL DE JUSTICA	13.867,64		277,82	242.262,00	256.407,46	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 560	11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

11337	LIC FLIGHT	147.160,33	108.712,19		-	255.872,52	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAO RODRIGUES FERREIRA, 04	18
20302	PANASONIC AVIONICS			144.138,94	108.839,38	252.978,32	SERV. TERCEIROS OUTROS	3303, MONTE VILLA PARKWAY, BOTHELL, WA 9	A Vista
103848	READ SERVICOS	6.549,25			243.458,83	250.008,08	COMISSÕES PAX	R QUINZE DE NOVEMBRO N°4	1
2302	AEROPORTO XAP (REPRE	29.332,12	122.299,65	98.289,14	-	249.920,91	HANDLING	AV FERNANDO MACHADO, 2053	14
9767	EXCELER PLAZA HOTEL	48.359,20	101.974,40	99.039,60	-	249.373,20	HOTEL	AV AFONSO PENA, 444	34
5945	PROVINCIA TURISMO	36.910,00	33.613,00	45.517,00	132.018,00	248.058,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R GETULIO VARGAS 505	28
79112	ADYEN LATIN AMERICA		55.909,49	57.229,19	132.083,33	245.222,01	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, 999	16
146589	VITRINE E LTDA	160.671,00	39.102,00	42.777,00	-	242.550,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CABO BRANCO, 4350	15
25516	BAY PARK HOTEL RESOR				242.072,00	242.072,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	ST SHTN TRECHO 02 CONJUNTO	65
129426	NOBILE SUITES CONGON	-	12.965,55		251.799,83	238.834,28	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA HENRIQUE FAUSTO LANCELLOTTI, 6333	21
166906	GOLDEN PARK	66.750,00	171.425,00		-	238.175,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BOA VIAGEM, 5576	30
120641	ZANOX		84.767,06	151.991,34	-	236.758,40	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA PAULISTA, 37	A Vista
24573	SAN MARCO HOTEL		120.235,50	88.454,20	25.909,20	234.598,90	HOTEL	LOC SETOR HOT SUL QUADRA, 05	8
3672	AEROSDUMONT	12.008,93	50.053,65	53.890,37	118.501,50	234.454,45	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV PEDRO II, 153	23
3077	AV. IND. AERON. SP	171.039,29	60.474,10		1.253,00	232.766,39	MANUTENÇÃO AERONAVE	R RIBEIROLES, 25	44
146881	HP FINANCIAL SERVICE				231.071,91	231.071,91	LEASING INFORMÁTICA	ALAMEDA RIO NEGRO, 750	A Vista
168947	IATE PLAZA HOTEL	151.861,50	72.786,00		-	224.647,50	HOTEL	AV BEIRA MAR, 4753	29
28091	AMANDA COSTA ABREU				223.689,59	223.689,59	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV WASHINGTON LUIS	67
1529	FEDEX EXPRESS	66.803,87	48.093,84		106.593,20	221.490,91	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NACOES UNIDAS, 17891	26
18962	NATAL CATERING	14.427,69	78.885,79	84.406,23	43.038,67	220.758,38	CATERING	R VEREADOR ALCIDES JERONIMO FREIRE,02	15
10448	IATA	-	2.906,61	21.676,60	195.848,29	214.618,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CARNEIRO DA CUNHA, 167	19
19457	BYWER INDUSTRIA DE P	24.948,00	24.948,00	2.268,00	161.851,18	214.015,18	CATERING	R DURVAL SOUZA , S/N	32
25646	CK SEGURANCA	103.636,21	103.636,18		-	207.272,39	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV POMPEIA,486	22
826	AEROCCOP		14.994,23	72.390,47	115.904,29	203.288,99	SERV. TERCEIROS OUTROS	ETR ENGENHO DA PEDRA, 230	5
153996	SPORT VENTURES				202.854,12	202.854,12	SERV. TERCEIROS OUTROS	RIA MIN. JESUINO CARDOSO, 545	A Vista
148468	MARINHO TRANSPORTE	121.295,30	79.000,00		-	200.295,30	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R CASTELO BRANCO, 34	26
142135	ILOGISTICA	50.000,00	150.000,00		-	200.000,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA ARMANDO C DE FREITAS 111	21
824	UNICARTER	70.258,32	129.514,70		-	199.773,02	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DEPUTADO DIOMICIO FREITAS, 2436	19
131814	STUDIO WORK UNIFORME	89.189,20	112.310,27	-	4.818,06	196.681,41	UNIFORME	RUA DIAMANTE PRETO, 932/944	35
81238	RM SERVIÇOS	96.542,30	97.828,44		-	194.370,74	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. RUY PEREIRA DOS SANTOS 3.100	9
23350	EMPRESA BRASILEIRA D	57.984,41	135.912,94		249,23	194.146,58	CATERING	AV HUGO ALESSI, 855	29
118245	SOCIEDAD DE SEGURIDA				192.454,51	192.454,51	SERV. TERCEIROS OUTROS	CONDELL 679, DPTO 505 - SANTIAGO	8
149272	ZODIAC SERVICES AMER	19.984,79	31.176,38	115.959,74	21.073,59	188.194,50	TAXA SISCOMEX	4900 SAINT JOE BLVD,BUILDING 200 STE 300	30
16717	SITA COOPERATIVE SOC		104.291,89	81.550,57	- 206,67	185.635,79	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENUE DES OLYMPIADES 2 1140	A Vista
16439	ZANTUR TURISMO LTDA	5.144,44	5.787,49	174.597,00	-	185.528,93	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ACHILES TOMAZELLI 90	14
143096	WEST AIR CARGO	25.363,33	45.295,23	37.489,88	75.187,06	183.335,50	LOGÍSTICA	RODOVIA HELIO SMIDT S/N	41
113090	AIRBUS				181.237,88	181.237,88	SERV. TERCEIROS OUTROS	WASSER SUITE 9100, HERNDOR - VIRGINIA 20	A Vista
81256	RM SERVICES	59.981,18	120.240,20		-	180.221,38	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BENEDITO SANTANA , 25	10
4618	RADIO BANDEIRANTES		30.000,00	30.000,00	120.054,10	180.054,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	R RADIANTES, 13	A Vista
130600	PRATT & WHITNEY APUS				179.718,12	179.718,12	MANUTENÇÃO AERONAVE	4905 STARIHA DRIVE	15
17696	PANASONIC				179.077,89	179.077,89	SERV. TERCEIROS OUTROS	ENTERPRISE WAY, 26211	A Vista
6332	ELICAR LOCACAO	56.661,36	67.946,20	7.416,00	46.202,48	178.226,04	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R DO PONTO CERTO 126	14
107442	TRANSUNIDAS	36.710,00	36.240,00	34.960,00	70.100,00	178.010,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA LUCAS FERNANDES PINTO, 340	27
104874	NEVES & OLIVEIRA ADV		176.982,70	-	1.776,95	175.205,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JULIO DE CASTILHOS , N 679	A Vista
144876	ECOGRAFIC		170.994,50		27,00	171.021,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ANHAIA 1004	31
122830	COMAV TECHNICAL				170.381,65	170.381,65	CONTRATOS PBH	18438 READINESS STREET	A Vista
19814	COMISSARIA CHEFS GOU	60.527,20	111.920,07	-	2.665,62	169.781,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	R AMADEU CRISTOVAO CAVALCANTI, 75	14
88690	CLARO S.A.	1.448,48	8.709,83	8.206,48	150.646,52	169.011,31	CONTAS CONSUMO TELEFONE	R MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 258	59
150095	ALINE N X TRANSPORTE	30.806,00	41.002,00	43.081,00	54.095,00	168.984,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	Q QE 13 CONJUNTO G CASA, 02	24
18524	GENERAL ELECTRIC ENG				168.664,61	168.664,61	MANUTENÇÃO AERONAVE	1 WAY NEUMANN	30
3178	HONEYWELL INC.	-	1.060,14		168.679,49	167.619,35	MANUTENÇÃO AERONAVE	1944 EAST SKY HARBOR CIRCLE	15
78956	TIVIT	37.272,56	38.505,72		89.790,03	165.568,31	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, 490	10
23361	INTERCITY ADMINISTRA		164.713,50	367,50	426,82	165.507,82	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV.PAULO FONTES, 1210	13
25301	BRISTOL HOTEL LTDA	1.224,23	36.074,18	33.590,44	93.983,47	164.872,32	HOTEL	SHS QUADRA 04 BLOCO F, S/N	35
126407	MPY HOTELARIA LTDA.	46.841,40	69.574,60	30.785,50	10.844,00	158.045,50	HOTEL	RUA DIOGO FARIAS, 121	22
155077	GLR CONSULTORIA EM S		157.373,57		-	157.373,57	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PEQUETITA, 145	5
10745	NATAL CARGO EXPRESS				156.471,32	156.471,32	COMISSÓES - CARGAS	R FREI MIGUELINHO ,02	2
144002	SUSSANTUR TRANSP TUR	148.265,10	7.942,94		-	156.208,04	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA PEDRO DE TOLEDO NR. 651	42
22146	REVENUE MANAGEMENT S		73.713,63	73.713,63	5.741,57	153.168,83	SERV. TERCEIROS OUTROS	2003 WESTERN AVENUE	A Vista
21570	FIBRASA SUDESTE	97.215,62	55.907,89		-	153.123,51	CATERING	AV PAULO MIGUEL BOHOMOLETZ,13	35
10683	GOODYEAR DO BRASIL P	66.875,00		85.552,00	-	152.427,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA INTENDÊNCIA, 91	30
24140	GOODRICH DO BRASIL				151.387,85	151.387,85	MANUTENÇÃO AERONAVE	RODOVIA DOM PEDRO I , KM 87	62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

169969	ACCERTIFY, INC		149.768,67		-	149.768,67	SERV. TERCEIROS OUTROS	25895 NET WORK PLACE	A Vista
14449	IN SOLO	69.749,34	79.862,01		-	149.611,35	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JOAO PONCE DE ARRUDA, S/N.	11
1561	AV AERONAUTICA	100.405,33	46.333,43	962,32	-	147.701,08	MANUTENÇÃO AERONAVE	R JUDITH BINATTI ,68	32
150098	IBIS PETROLINA	83.165,85	29.934,50	34.099,30	-	147.199,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV TANCREDO NEVES, 1049	30
24494	ADDIT SOLUTION	73.951,29	72.966,30		-	146.917,59	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV FAGUNDES FILHO, 145	27
V65507	HONEYWELL INTERN INC				146.083,87	146.083,87	MANUTENÇÃO AERONAVE	EVERGREEN BLVD 8840	30
1731	NUTRIPAX NUTRICAO PA	60.812,82	77.901,44	5.979,38	-	144.693,64	CATERING	R CONEGO LIMA SUCUPIRA, 1865	15
17689	ATEL	37.718,08	37.718,08	35.631,78	33.548,80	144.616,74	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	SCS QUADRA 07 BLOCO A, 100	28
2472	HOTEL COSTA AZUL	42.700,00	32.900,00	68.880,00	-	144.480,00	HOTEL	AV DR.ANTONIO GOUVEIA, 277	A Vista
166437	NEWBLUE MARKETING	143.856,73			-	143.856,73	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NACOES UNIDAS, 11857	31
152525	RAMADA HOTEL & SUITE				143.114,00	143.114,00	HOTEL	RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA 1228	6
282	VOECOPY	82.961,15	30.385,30	28.590,00	-	141.936,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DR MARIO MOURAO, 33	28
166534	DNATA BRASIL	70.185,62	69.807,23		1.082,54	141.075,39	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV. JULIO CESAR	14
161248	F2IT				140.743,22	140.743,22	IMOBILIZADO SOFYWARE/EQPTOS INF/TI	R CARLOS VILLALVA, 118	35
25231	META MEDICINA E SEGU		136.954,15		-	136.954,15	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GASPAR CONQUEIRO,255	16
#N/D	RADIO CBN	20.886,84	115.828,44		-	136.715,28	CONTAS CONSUMO TELEFONE	#N/D	19
165705	BELEM SERVICOS DE BO	13.332,20	39.403,95	80.003,34	3.242,11	135.981,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	PSG SANTO AMARO, 1	15
151154	LEGEND AEROSPACE				135.324,28	135.324,28	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8292 NW SOUTH RIVER DRIVE	30
10084	WEST AIR	16.248,89	53.677,84	51.363,62	13.087,18	134.377,53	LOGÍSTICA	AER INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, S/N	39
161289	SERVICOS DE INTERNET		134.011,04		-	134.011,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 1017	28
22266	HOTEL MONTE ALEGRE				133.664,80	133.664,80	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA RIACHUELO,213 – CENTRO - LAPA	30
140077	VEGA SERVICE LTDA		33.718,61	785,10	97.192,22	131.695,93	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CALDAS NOVAS, 50.	15
164009	TYNO CONSULTORIA TRI	58.390,80	37.861,82	16.226,50	16.226,50	128.705,62	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. TANCREDO NEVES, 2227	19
100525	AIRBUS OPERATIONS S.				125.823,30	125.823,30	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AEROGARE DE FRET	30
26547	IN SOLO APOIO AEREO	59.831,02	65.964,70		-	125.795,72	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	PC CAPITAO FRAZAO 300	12
150938	GJP ADMINISTRADORA	28.376,31	51.794,63	21.735,00	23.143,86	125.049,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD. LMG 800	25
24185	VOAR BRASIL		116.942,17		7.742,70	124.684,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV IBIRAPUERA, 2332	A Vista
21013	B/E AEROSPACE INC			118.047,09	6.379,46	124.426,55	MANUTENÇÃO AERONAVE	GALVANIBAAN 5 3439 MG	10
2211	MARTORELLI ADVOGADOS		58.168,19	33.247,69	32.245,94	123.661,82	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187	A Vista
146393	TROUSSEAU		121.600,00		50,00	121.650,00	CATERING	AV. EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10.735	35
318	V. ROMANELLI	42.508,68	78.854,80		-	121.363,48	CATERING	R WENCESLAU MAREK, 164	17
21800	AVIATION CAPITAL GRO				121.296,92	121.296,92	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	MR. STAN BLACKETT 610 NEWPORT CENTER	A Vista
26566	HOTEL NACIONAL	43.056,00	40.377,00	37.717,50	-	121.150,50	HOTEL	RUA LOURENÇO PINTO 450	27
15331	VISIONFLEX	87.300,00	29.332,80		-	116.632,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ABILIO BORIN, 35 PORTÃO 1	40
118675	FILIAL CUIABA	34.827,00	22.842,00	57.246,00 -	309,00	114.606,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DR.HELIO RIBEIRO	27
122468	BUNZL HIGIENE E LIMP		114.558,00		-	114.558,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR.MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 140	28
159575	QRIAR TECNOLOGIA LTD				114.000,00	114.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST SIG QUADRA 4, SN	31
11563	DELL				112.271,24	112.271,24	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DA EMANCIPAÇÃO	35
167975	JCDECAUX MIDIA AEROP	84.480,00		27.720,00	-	112.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA FELICIO MARCONDES, 436	16
121169	MICROSOFT DO BRASIL	110.613,05			-	110.613,05	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DAS NACOES UNIDAS, 12.901	39
76075	LUFTHANSA SYSTEMS AG		54.390,84		54.948,72	109.339,56	SERV. TERCEIROS OUTROS	AM WEIHER, 24	A Vista
390	LANG PALACE HOTEL	40.107,13	25.216,71	30.029,16	12.756,80	108.109,80	HOTEL	AV NEREU RAMOS, ESQ.R. SETE DE SET, 1055	24
131191	SCT				107.970,00	107.970,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. 602, N 161	A Vista
15304	AEROVIP SERVIÇOS COM	26.962,57	46.127,70	34.403,71	-	107.493,98	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV.WASHINGTON LUIZ, S/N - AEROPORTO	16
100975	KLX AEROSPACE SOLUTI	104.876,61		1.438,75 -	186,07	106.129,29	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	10000 N.W. 15TH TERRACE - 33132	29
141140	CABRERA ASSESSORIA,	104.996,16			5,00	105.001,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FORMOSA 367	32
106912	UNITED AIRLINES		104.775,31		14,83	104.790,14	SERV. TERCEIROS OUTROS	STREET 600 JEFFERSON	A Vista
1901	SOUTHERN CROSS			103.798,18	-	103.798,18	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1120 NW 51ST COURT, FL 33309	30
132197	ORBITAL SERV AUX DE	16.218,24	36.396,18	23.826,81	26.803,24	103.244,47	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. VINTE DE JANEIRO	29
6449	JC IND GRÁFICA	36.685,00	63.858,00	17.851,60 -	16.824,00	101.570,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	R IPIRANGA, 03	31
13092	WHITE MARTINS GASES	100.110,23			-	100.110,23	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	ROD BR 101 SUL, S/N	33
82381	DOOH MIDIA		20.000,00	20.000,00	60.000,00	100.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARQUES DE ITU, 408	2
161195	ESTRADA VELHA PRODUC				100.000,00	100.000,00	MARKETING	RUA DR. JOSE PEROBA, 275	A Vista
19513	D.M. LIMA - PROCESSA				99.587,44	99.587,44	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BRAS CUBAS, 293	23
200	ELETROPAULO METROPOL	51.096,99	43.666,83		4.758,65	99.522,47	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	AV DR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	17
148576	RP ATIVIDADES AUXILI		50.344,28	47.574,61	-	97.918,89	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MANOEL LEOPOLDO ROCHA, 1297	10
147436	CELI EMPREENDIMENTOS		24.960,00	72.930,00	-	97.890,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ALFERIS JOSE PEDRO DE BRITO S/N	27
150315	BUENO WINES	49.406,76	48.332,70		-	97.739,46	CATERING	AV: CARDOSO DE MELO, 1955	31
148180	WFS MEXICO		49.457,12	47.204,71 -	0,04	96.661,79	COMBUSTÍVEL	PASEO DE LA REFORMA, 231	2
1833	AEROSAFETY EQUIPAMEN	94.041,86	3.175,26	-	1.493,24	95.723,88	MANUTENÇÃO AERONAVE	R GUSTAVO DA SILVEIRA ,58	39
12400	CARGO		4.627,20	8.706,12	82.386,51	95.719,83	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R LEONARDO MOTA, 2070	8
17836	AIRBUS HELICOPTERS I			23.713,91	71.402,60	95.116,51	TAXA SISCOMEX	2701 FORUM DRIVE	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

1726	ATA LEMA	338,10	9.653,00	13.895,42	70.393,89	94.280,41	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	AV DORIVAL CAYMMI, 14358	13
148055	PPS IMPORTACAO E COM	25.082,64	69.019,63		-	94.102,27	CATERING	AV NOVE DE JULHO 3228	33
147293	LIKE C B PROMOCINAIS	9.109,20	11.550,00	72.666,67	-	93.325,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA TOCANTINS,280	37
C06819	CO CURITIBA				93.306,08	93.306,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7376	17
4472	ASI SALES INTL				93.023,29	93.023,29	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3101 S.SHANNON ST.	30
156509	WAKE (QA)				92.942,50	92.942,50	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	VINALLS BUSINESS CENTRE NEP TOWN ROAD	15
18946	PILAR AGROPECUARIA	92.767,00			-	92.767,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	R DR.PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4585	45
18445	EUROCONTROL		10.870,92	4.660,28	77.112,29	92.643,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUE DE LA FUSSE, 96 B-1130	A Vista
161856	AMARANTE GHS	91.637,28			-	91.637,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	rua sete de setembro, 92	30
132013	MALHARIA JONESCAR	55.305,42	30.073,69	6.257,70	-	91.636,81	UNIFORME	RUA PRINCESA ISABEL 721	70
5605	EASTERN AERO		17.194,36	17.194,36	56.397,53	90.786,25	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	37TH AVENUE 5502NW	42
81953	ORBITAL SERVICOS	22.166,00	20.460,92	29.643,50	16.481,39	88.751,81	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. SANTOS DUMONT, 1350	29
134566	JAMAICA CIVIL AVIATI		41.043,41	35.689,92	11.896,64	88.629,97	SERV. TERCEIROS OUTROS	4 WINCHESTER ROAD	A Vista
77225	MANAUS DO BRASIL	81.928,00			6.240,76	88.168,76	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901	15
164776	PROAIR SERVICOS AUXI	18.416,11	20.405,47	6.166,46	43.020,03	88.008,07	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC CAPITAO FRAZAO, 913	29
151553	VIVENCE SUITES HOTEL	43.068,00	44.067,00		-	87.135,00	HOTEL	R 09 COM RUA 13 QUADRA F-8, LT 34/36/10	30
103802	PLEX INTERNATIONAL L	8.444,98	67.263,38	6.149,82	4.027,32	85.885,50	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	185 NW 112TH AVENUE,SUITE 204 DORAL,FL33	41
120838	EF EDUCACAO ESPECIAL	85.721,22			-	85.721,22	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 4701	59
2548	CONTROL SERVICE	84.732,79	560,00		-	85.292,79	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA NACOES UNIDAS, 17891	10
9730	RP	83.474,40	1.540,56		-	85.014,96	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DUQUE DE CAXIAS, 4355	13
88781	ACCELYA XB-B11			6.576,47	78.243,57	84.820,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	CORDOBA NO. 42	A Vista
82011	TACA PERU TO-530				83.867,59	83.867,59	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	EDIFICIO TACA, BLVD. SUR 331 MIRAFLORES	10
119139	SYSAID BRASIL TECNOL	17.053,60	17.053,60	17.053,60	32.187,20	83.348,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV IBIRAPUERA 2907	30
22424	CUSTOMER SUPPORT OPE				83.132,08	83.132,08	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	16666 VON KARMAN AVENUE	10
23455	AMERICAN EUROCOPTER				82.749,10	82.749,10	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2701 FORUM DRIVE	27
292	COOP. AEROTAXI	1.269,23	55.350,58	11.823,03	13.663,76	82.106,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	LOC AEROPORTO AFONSO PENA, SN	19
79290	CATERING CUIABA	24.413,30	27.256,46	29.821,11	-	81.490,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	TRAVESSA DA LIBERDADE, 22	16
24867	GOLDEN CATER	34.351,27	45.819,14		-	80.170,41	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARIA CORREIA,53	18
150204	ALMEIDA B ASSOCIADOS				80.000,00	80.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV SAO LUIS, 258	21
24152	MILLOG TRANSPORTES L	26.609,75	51.870,60		-	78.480,35	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SAO BERNARDO, 82	6
166004	FUNDACAO DOM CABRAL		78.450,53		-	78.450,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PRINCESA DIANA, 760	30
137059	BRASIL ESPRESSO		78.000,00		-	78.000,00	CATERING	RUA DIACONO JOSIAS DE SOUSA, 474	26
142658	GRUP APOIO U S C E A				77.787,90	77.787,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA GENERAL JUSTO 160	3
80851	BTN SERVICOS		69.927,00	7.507,50	-	77.434,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAULISTA	7
C01220	TRAVEL		75.935,26		-	75.935,26	SERV. TERCEIROS OUTROS	R EDUARDO LOPES DA SILVA, 68	18
100229	SKYPLUS CONSOLIDADOR				75.640,00	75.640,00	COMISSÕES PAX	R SETE DE ABRIL , 345	5
141866	TIAGO ABRAVANEL				75.000,00	75.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA LEIRIA, Nº 45	A Vista
80560	AVIALL	13.761,88	59.523,13		1.504,99	74.790,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2750 REGENT BLVD DFW AIRPORT, 75261-9048	54
82269	SMART4 HOTEL		35.369,16	39.031,65	-	74.400,81	HOTEL	RUA 36 SUL LOTE 15	30
102604	NETWORK AVIATION				74.264,78	74.264,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	PERTH AIRPORT, 1 NEWTON RD, PERTH AIRPOR	30
77701	VL REFEIÇÕES	22.746,25	47.161,37	4.188,80	-	74.096,42	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARECHAL RONDON Nº464	18
22993	KAN SERVIÇOS AUXILIA		49.476,00	8.664,00	15.504,00	73.644,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MONSENHOR ANTONIO PEPE,42	A Vista
87126	TRT 1A. REGIAO	19.028,00			54.262,78	73.290,78	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV PRES. ANTONIO CARLOS 251	2
24789	SANTIFERR TECNOLOGIA		72.977,18		-	72.977,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. SAGITARIO, 138	17
80545	WESCOAIR	64.369,75	2.157,30	3.812,95	1.601,17	71.941,17	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	27727 AVENUE SCOTT	60
5903	HOTEL CONTINENTAL	34.008,00	319,00	20.019,50	17.549,00	71.895,50	HOTEL	PC OTAVIO ROCHA, 49	34
82483	PDB AEROSPACE LTDA	32.847,20	38.541,81	344,32	-	71.733,33	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA LUCELIA, 894	58
103508	PAULO SERGIO				71.526,96	71.526,96	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JULIAO AFONSO SERRA, 93	6
162125	WORLD AVIATION	70.838,71			-	70.838,71	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD HELIO SMIDT, S/N	30
83915	MINALBA	60.781,20	8.809,92		620,33	70.211,45	CATERING	RUA MARIA APARECIDA IOCI FERREIRA, S/N	41
1974	MICROSIGA	35.111,51	35.033,61		-	70.145,12	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRAZ LEME, 1631	37
165182	MELIUZ VEICULACAO	69.000,00			-	69.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVE BIAS FORTES, 382	13
627	CARAS				68.640,00	68.640,00	CATERING	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	A Vista
25460	TRANSIDEAL TURISMO				68.464,57	68.464,57	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R FAUSTINO RODRIGUES,32	26
23351	DAFRUTA	13.978,27	54.722,28	-	614,40	68.086,15	CATERING	ROD BR 304 - KM 55,2, S/N	35
138096	AROSA REDE RIO HOTEI		23.544,35	854,25	42.990,19	67.388,79	HOTEL	AV. HENRIQUE VALADARES, NR. 150 / 156	A Vista
143020	CIATECH				67.135,60	67.135,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA FARIA LIMA 10º ANDAR - CJ 101	60
23537	RJ SFI GABINETE DO S		17.151,80		49.967,73	67.119,53	EMOLUMENTOS E CUSTAS	R DA ALFANDEGA , 42	1
10821	EDITURIS				67.005,96	67.005,96	MARKETING	R GENERAL JARDIM, 60	4
165445	HOTEL ARUJA LTDA.	13.779,00	4.592,00	7.634,00	40.330,00	66.335,00	HOTEL	RUA BOGOTA NR. 100	11
4368	FUTURE METALS INC.				65.992,07	65.992,07	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	10401 STATE STREET	A Vista
146700	RP ATIVIDADES		65.756,76		-	65.756,76	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD. PR 469 / KM 16/5	15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

465	HOTELARIA ACCOR		11.664,45	22.970,25	30.705,40	65.340,10	HOTEL	SH/NORTE QD 05 BL I SALA DE GERENCIA, S/	2
13784	VARIG	37.746,80	27.454,80		-	65.201,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC COMANDANTE LINNEU GOMES, S/N	32
27383	ATPCO		64.291,90		726,52	65.018,42	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVIATION DRIVE 5005	7
163201	STADA HOTEL HANGAR	26.296,00	26.030,00	12.467,00	-	64.793,00	HOTEL	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1538	30
5893	DISBRA DIESEL	53.729,34	10.981,88		-	64.711,22	COMBUSTÍVEL	AV ANTONIO HENRIQUE LARANJEIRA, 44	28
26182	QUALITY GROUND HANDL	21.389,47	43.266,63		-	64.656,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS,S/N	17
#N/D	AEROVIP SERVICOS COM	16.428,51	15.007,86	32.887,26	-	64.323,63	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JAIME REGALO PEREIRA, SARGENTO DA	12
82018	ATLANTA AERO		33.831,12	29.369,83	1.081,49	64.282,44	TAXA SISCOMEX	129 SKY HARBOR WAY	30
13384	ST AEROSPACE				64.178,66	64.178,66	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	600 WEST CAMP ROAD	30
81576	AIR FRANCEINDUSTRIES				64.122,89	64.122,89	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CS 30003 91550 PARAY VIELLE POSTE	30
11864	MATSUBARA HOTÉIS				63.735,00	63.735,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R CORONEL OSCAR PORTO, 836	68
17098	AZUL	33.320,75	28.563,73	-	496,89	61.387,59	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES,	A Vista
24862	TRI-STAR SERVICOS AE	30.596,26	30.596,26		-	61.192,52	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV HELIO SCHIMIDT,S/N	27
16410	DANBEE AEROSPACE				61.056,72	61.056,72	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	200 N . RALEIGH ST	25
117355	MICHELIN NORTH			10.076,16	50.922,54	60.998,70	TAXA SISCOMEX	ONE PARKWAY S - PO BOX 19001	A Vista
99917	ESFERATUR - ORINTER	8.997,31		20.018,08	31.652,31	60.667,70	COMISSÕES PAX	AL RIO BRANCO, 238	3
2091	R.A. CATERING				60.592,00	60.592,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AER INTERNACIONAL DE GUARULHOS, SN	19
3753	SATAIR USA INC.	44.000,57	8.227,42	7.794,79	-	60.022,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3993 TRADEPORT BLVD ATLANTA GA USA	27
163761	AMBEV S.A.	59.702,73			-	59.702,73	CATERING	AV AMANCIO GAIOLLI, 1493	29
162127	PROAIR SERV. AUXILIA	25.349,16	7.714,96		26.132,02	59.196,14	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SANTOS DUMONT, 1350	70
24914	MEGGITT CONTROL SYST				59.077,97	59.077,97	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	SATICOY STREET,12838	5
22616	ASECNA DIRECTION GEN				59.048,25	59.048,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENUE JEAN JAURES BP 3144, 32	3
151153	BANCO SANTANDER		58.761,95		271,76	59.033,71	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK,2041	13
114084	C.C.A.S. S.A				58.874,40	58.874,40	TARIFA AEROPORTUÁRIA	AVENIDA RICARDO J ALFARO CENTRO COMERCIA	A Vista
143127	SKY TECH SOLUTION	12.562,11	832,58	19.317,92	24.901,15	57.613,76	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	350 LINCOLN ROAD / SUITE 2046	22
28112	FACEBOOK SERVICOS ON	56.236,20			1.033,71	57.269,91	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. BERNARDINO DE CAMPOS 98	15
12424	LEAP COMERCIAL LTDA				57.260,33	57.260,33	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AV UNIAO, 1070	30
81999	TAP TP-047		41.665,56	10.793,19	4.758,95	57.217,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	APARTADO 50194	A Vista
104622	BORPRINT	55.756,80			-	55.756,80	CATERING	RUA MIAMI, 535	11
77411	XGEN		19.996,56	19.996,56	15.547,08	55.540,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA: DEMÓSTENES , 627	20
107758	PANASSONIC				54.987,65	54.987,65	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3301 MONTE VILLA PARKWAY	29
5991	AAXICO A KAPCO				54.959,35	54.959,35	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	BRIDGE HOUSE 84 STATION ROAD	30
15897	CRISTINA DE FATIMA				54.763,50	54.763,50	LOGÍSTICA	RUA JOSÉ LUIZ FLAQUER Nº 780	889
20581	WORLD FUEL SERVICES	6.729,04	11.303,56	5.663,25	31.021,83	54.717,68	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	PORTLAND HOUSE 13TH FLOOR BRESSENDEN PLA	25
155449	GUYANA CIVIL AVIATIO				53.259,77	53.259,77	SERV. TERCEIROS OUTROS	73 HIGH STREET	A Vista
80637	WEST COAST ENGINEERI				52.523,65	52.523,65	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	5400 ROSECRANS AVENUE	A Vista
C00770	TAP				52.134,76	52.134,76	MANUTENÇÃO AERONAVE	R AUGUSTO SEVERO, 851	31
119546	BONILHA ADVOGADOS		51.900,00		-	51.900,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1397	A Vista
148012	WORLD F S EUROPE LTD	19.703,40		32.125,39	-	51.828,79	COMBUSTÍVEL	62 BUCKINGHAM GATE	11
28215	GABINETE PRESIDENTE	16.185,11			34.806,95	50.992,06	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV MINISTRO JOSE AMERICO, S/N	5
89649	PROXY MEDIA	50.900,00			-	50.900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CLELIA, 1251- CJ61	38
13449	PANAMERICANA				50.802,82	50.802,82	MARKETING	AV PAULISTA, 807	A Vista
24382	TJDFT				50.606,03	50.606,03	EMOLUMENTOS E CUSTAS	PC PRACA MUNICIPAL, LOTE, 01	5
151388	REDECINE - RIO				49.920,00	49.920,00	MARKETING	AV. DAS AMERICAS, 19019	A Vista
27991	NEW SOFT INFORMATICA	16.819,18	32.631,38		-	49.450,56	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV: SAUDADES 1625	25
147291	INTERFOOD	48.998,40			-	48.998,40	CATERING	RUA CACIQUE TIBIRICA, 320	29
140932	TICKET LOG	43.570,21	5.190,72		-	48.760,93	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MACHADO DE ASSIS 50	22
139008	KAYAK DO BRASIL		48.191,19		-	48.191,19	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CAPITAO RABELO, 329	25
168023	GOLDEN		47.952,00		-	47.952,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10735	28
132613	ALLSERVBRASIL	38.177,06	9.379,36		-	47.556,42	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 1909	14
22440	PRIMICIA S A INDUSTR	47.198,80			-	47.198,80	CATERING	ESTRADA VELHA DE CAMPINAS, S/N	38
77875	JPA AGENCIA	40.295,00	6.820,00		-	47.115,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA EDSON RAMALHO , 270	15
704	TAM-LINHAS AÉREAS S.		46.922,86		-	46.922,86	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JURANDIR, 856	A Vista
168664	BELGRADO PRODUÇÕES	46.850,00			-	46.850,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANTONIO ARRUDA MALHEIROS,	9
19174	CEFA AVIATION SAS				46.830,88	46.830,88	IMOBILIZADO SOFYWARE/EQPTOS INF/TI	RUE DE RIMBACH - 68190	10
161328	NS PREVENTION - INTE		46.807,20		-	46.807,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA AGOSTINHO DE AZEVEDO, 360	10
104320	HOTEL REGINA	4.585,05		9.417,22	31.977,95	45.980,22	HOTEL	RUA FERREIRA VIANA,29	24
18498	GUSTAVO UCHOA ADVOGA				45.734,78	45.734,78	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AVENIDA TOMA ESPINDOLA, 203	41
13673	PRIME TOUR				45.698,84	45.698,84	COMISSÕES PAX	AV PAULISTA, 171	A Vista
148013	WORLD INTERNATIONAL	15.225,51	30.450,94		-	45.676,45	COMBUSTÍVEL	PARQUE EMPRESARIAL FORUM 2	13
143661	ROMANELLI LOGISTICA	10.200,43	22.531,84	12.840,07	-	45.572,34	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA WENCESLAU MAREK, 164	16
84188	NAZA	29.955,00	15.465,00		-	45.420,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA TOCANTINS,280	39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

145973	B & P - GRUPO BHR	14.953,32	30.062,28		-	45.015,60	CATERING	RUA DOUTOR GABRIEL PIZA, 625	30
106626	CADE				45.000,00	45.000,00	EMOLUMENTOS E CUSTAS	SEPN, QUADRA 515, BLOCO D, LOTE 04	A Vista
150013	WORLDWIDE FLIGHT				44.768,58	44.768,58	HANDLING	P.O BOX 910501 - DALLAS - TX 75391-0501	30
168559	SIGAVAN TRANSPORTES		44.640,00		-	44.640,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	AV. PROFESSOR JOAO MACHADO	30
154001	HBR AVIACAO	33.190,50			10.807,92	43.998,42	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 979	38
149289	EAZYCOMM SUPORTE	5.737,62	23.295,24	1.379,00	13.568,37	43.980,23	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOMINGOS BARBIERI , 246	14
146126	TRAMONTINA	38.348,06	2.277,83		3.344,04	43.969,93	CATERING	ROD RS 122 - KM 61	20
14189	KRISTINE	20.763,93	22.789,21		-	43.553,14	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MONTEIRO LOBATO, 436	18
164719	IPSOS BRASIL PESQUIS			43.438,50	-	43.438,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. NOVE DE JULHO , 4865	A Vista
158502	CONCOURSE TELECOMUNI	43.382,66			-	43.382,66	CONTAS CONSUMO TELEFONE	#N/D	19
327	CALL CENTER OCEANAIR				42.954,02	42.954,02	TIQUETES - PASSAGENS COPET	AV WASHINGTON LUIZ, Nº 7059	2
78280	CALIFORNIA RADOMES				42.939,43	42.939,43	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	REED STREET, 364	5
1307	VIVA AER	10.028,00	28.380,00	3.952,80	450,01	42.810,81	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MARCOS PAULO GONCALVES, 2.226	17
149840	RECLAME				42.400,00	42.400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA IRMÃO GONÇALO, 90	A Vista
82589	MANKIEWICZ	9.039,60	17.519,29	1.556,86	13.893,75	42.009,50	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1200 CHARLESTON REGIONAL PARKWAY	30
167611	YPF			41.853,73	-	41.853,73	COMBUSTÍVEL	MACACHA GUEMES 515	A Vista
164225	NUTRIPAX - SERVICOS2	23.959,31	17.861,43		-	41.820,74	HANDLING	TV PERU, 36	16
3106	GILBERTO				41.598,67	41.598,67	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	R CELSO OLIVA, 55	0
26545	TRT 2A REGIAO	1.000,00			40.377,21	41.377,21	EMOLUMENTOS E CUSTAS	R DA CONSOLACAO 1272	3
107845	AVIATION INDUSTRY				41.340,83	41.340,83	SERV. TERCEIROS OUTROS	1313 PONCE DE LEON BLVD, SUITE 201	8
169941	WEST CARGO	41.223,90			-	41.223,90	LOGÍSTICA	ROD MG 10	52
11308	T8T TRANSPORTES	8.219,50	24.658,50	8.219,50	-	41.097,50	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	DISTRITO IND. VISTA ALEG	28
602	EDITORA EUROPA				40.769,54	40.769,54	MARKETING	RUA M.M.D.C., 121	15
22355	AIR-PRO,LLC				40.766,51	40.766,51	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	NW 114TH WAY, 9730	30
156127	SIQUEIRA CASTRO			36.937,50	3.814,90	40.752,40	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	RUA TABAPUA, 84	A Vista
11127	AEROVIP	8.408,27	14.563,31	17.703,24	-	40.674,82	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD HELIO SMIDT ,S/N	14
82391	XCAL				40.269,25	40.269,25	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA DR. JOAQUIM AUGUSTO DE CAMARGO, 164	58
84252	MEGGIT AFTERMARKET				40.250,62	40.250,62	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	117000 N.W. 102ND ROAD SUITE 6	8
147695	NVT CATERING EIRELI	21.023,18	19.118,17		-	40.141,35	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV.PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL Nº3001	19
168018	MARINATUR			33.390,00	6.500,00	39.890,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	SER IRINEU NOE DA SILVA NR. 66	A Vista
163868	WING CONTROL	3.754,88	1.316,07	5.762,44	28.998,06	39.831,45	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	W, 975 22ND STREET	30
137	CAMARA DOS DEPUTADOS	655,09	15.038,91	941,56	22.878,01	39.513,57	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	PRACA DOS TRES PODERES, ANEXO IV TERREO	21
154073	S2PUBLICOM COMUNICAC		39.400,00		-	39.400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1297	A Vista
2779	OCEANAIR				39.387,00	39.387,00	COMISSÓES - CARGAS	R. ACRUAS 13	16
23734	WIHUS				39.351,37	39.351,37	TIQUETES - PASSAGENS COPET	R GUARIPE, 62	2
163337	TALENTO SENIOR RECUR		22.944,75		15.470,31	38.415,06	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV LEONCIO DE MAGALHAES, 1004	A Vista
20549	WILMINGTON TRUST COM				38.217,21	38.217,21	SERV. TERCEIROS OUTROS	NORTH MARKET STREET, 1100	A Vista
128031	SEEPIX INFORMATICA				37.839,20	37.839,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ATIBAIA, 420	A Vista
26016	PROAIR SANTOS DUMONT	12.558,37	12.558,37	12.558,37	-	37.675,11	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC SENADOR SALGADO FILHO S/N	29
16066	COPETUR EMPREENDIMEN	689,97	2.949,88	12.518,94	21.449,80	37.608,59	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA: DO RUSSEL, Nº 374	5
87650	TK-235		34.246,30		3.347,90	37.594,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	ATATURK HAVALIMANI/YESILKOY/BAKIRKOY	A Vista
10442	ALDEIA DA PRAIA HOTE	4.452,00	26.927,02	2.551,50	3.366,00	37.296,52	HOTEL	ROD ILHEUS/OLIVENCA /SN	22
283	C TRANSPORTE				37.247,03	37.247,03	TIQUETES - PASSAGENS COPET	R MONICA APARECIDA MOREDO, 00	2
169866	ON AIR UNO, NETWOR		37.200,00		-	37.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA Nº 397	A Vista
112258	TLD AMERICA				37.098,78	37.098,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	812 BLOOMFIELD AVE, WINDSOR, CT 06095 US	30
164021	HUDDLE PUBLICIDADE	7.027,50	30.000,00		-	37.027,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SEVERO DUMONT, 172	4
103659	SANOFI-AVENTIS		36.915,72	-	155,25	36.760,47	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413	20
139292	FALAR SERVICOS		36.728,18		-	36.728,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD RAPOSO TAVARES S/N VIA KM22,140	10
169112	THERMOPRINT	34.146,56	2.337,30		-	36.483,86	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DO MANGANÊS 130	43
132611	AEROTEL		3.026,17	5.316,27	28.053,62	36.396,06	SERV. TERCEIROS OUTROS	1 BRAEMAR AVENUE	A Vista
164106	FUGA COUROS SA		36.392,47		-	36.392,47	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA JOSÉ FUGA Nº 1155	60
153708	SAUIPE S/A				36.249,00	36.249,00	PROMOÇÕES	ROD BA 099 KM 76 S/N	9
88671	CLARO S.A	2.764,87	5.817,12	2.992,66	24.478,58	36.053,23	CONTAS CONSUMO TELEFONE	R CRISTOVAO NUNES PIRES, 110	33
20924	FABIANA ORTEGA ROSSA			35.990,73	-	35.990,73	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MOLIERE , 390	A Vista
166041	TARGETRH		35.308,49		-	35.308,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GOMES DE CARVALHO, 1069	A Vista
12341	TRANS RODAS	35.270,40		-	32,28	35.238,12	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	AV DONA EUGENIA MACHADO DA SILVA, 510	27
95	SIND.NAC.AERONAUTAS				35.086,02	35.086,02	SINDICATO	AV FRANKLIN ROOSELVELT, 194	25
23101	RETURN PATH BRASIL				35.000,00	35.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1690	9
1338	PANROTAS EDITORA LTD		17.462,04	17.462,04	-	34.924,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JABAQUARA, 1761	15
22313	INFARE SOLUTIONS A/S			34.837,16	-	34.837,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	GROENNEGADE 18, 1.FLOOR	A Vista
544	CASTELMAR	9.734,93	11.388,78	12.152,50	1.324,46	34.600,67	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FELIPE SCHMIDT, 1260	5
24266	COMMERCIAL AVIATION				34.476,58	34.476,58	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	16033 N 77TH ST	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

12082	WORK FIRE BRIGADADE	34.427,00			-	34.427,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R MARIA DE CASTRO MESQUITA, 260	15
81725	UACI				34.299,09	34.299,09	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	AV SALGADO FILHO, 1056	16
144437	BCEM COM. DE PRODUTO		5.223,00	28.956,07	-	34.179,07	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. WASHINGTON LUIS S/N, 1	13
24499	VAS AERO SERVICES, L				33.682,36	33.682,36	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	645 PARK OF COMMERCE WAY	30
152522	HALMORAL CONSULTORIA	33.252,34			178,22	33.430,56	CONDOMÍNIO	AVENIDA PAULISTA, 807	1.244
151984	RECARO AIRCRAFT SEAT				32.593,59	32.593,59	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	EAGLE PARKWAY	30
78699	MASTER TRONICS LLC				32.539,21	32.539,21	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	19800 CYPRESS CT	23
127285	OAG AVIATION WORLDWI	8.073,91	8.073,91		16.147,82	32.295,64	SERV. TERCEIROS OUTROS	24336 NETWORK PLACE	30
21353	PRIME AIR, LLC				32.291,54	32.291,54	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	230 N.E 70TH STREET - MIAMI, FL 33138	30
16642	TENDENCY MARKETING		22.162,50		10.068,00	32.230,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV LINS DE VASCONCELOS,755	24
25186	CENTRO DE INTEGRACAO		27.882,39		4.273,54	32.155,93	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TABAPUA,540	4
1665	BALAGENS LTDA	31.567,50			-	31.567,50	CATERING	R GIRASSOL, 80	33
9337	F C CAMILO ME	2.459,20	2.539,40	10.037,70	16.425,80	31.462,10	CATERING	R JOSE NEVES, 149	1
103042	EY ERNST Y YOUNG				31.429,58	31.429,58	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA DA REPUBLICA, 90	30
253	STARPLAN				31.422,02	31.422,02	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV ANGELICA, 49	6
147349	B2F FAST FOOD EIRELI				31.287,00	31.287,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. VINTE DE JANEIRO S/N	A Vista
14462	RHEMA TURISMO	9.631,32	11.139,84	10.440,00	-	31.211,16	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	R ALBERTO DE OLIVEIRA, 04	30
110112	LUFTHANSA INDUSTRY		29.506,08		1.658,02	31.164,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	AM PRIME PARC 1 65479	A Vista
3269	AVIO DIEPEN			17.100,90	13.770,21	30.871,11	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	561 AIRPORT SOUTH PARKWAY SUITE 500	16
130832	EDITORA R DOS TRIBUN				30.799,28	30.799,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO BOSQUE Nº 820	A Vista
25297	AEROPORTOS BRASIL -	19.135,09			11.598,53	30.733,62	COMISSÓES - CARGAS	ROD SANTOS DUMONT,S/N	33
23915	GLOBAL PARTS.AERO				30.646,16	30.646,16	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	901 INDUSTRIAL ROAD	30
21433	X5 COMERCIO DE EQUIP	19.092,45	12.592,14	-	1.128,92	30.555,67	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R LAGOA SANTA,170	71
100055	MCMATTOS TRANS				30.526,87	30.526,87	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA TENENTE CLETO CAMPELO 516	27
1	WHITE MARTINS	114.468,26	168,92	-	84.293,42	30.343,76	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R GUIANAS 80	32
5261	BARFIELD REPAIRS		2.658,16		27.685,11	30.343,27	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	4101 NW 29TH STREET MIAMI FL 33142	30
3406	ESPORTE INTERATIVO (				30.272,48	30.272,48	MARKETING	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 75	A Vista
10198	COOPERTAG		164,00	4.492,00	25.513,10	30.169,10	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV SANTOS DUMONT, S/N	4
11007	PLASITAP	19.224,00			10.665,76	29.889,76	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CASA VERDE, 2346	23
2888	CLUB MED				29.694,12	29.694,12	AGÊNCIA	RUA LAURO MULLER,116 38ANDAR SALA 3801	12
161	SABESP	19.168,95	9.692,53		744,75	29.606,23	CONTAS CONSUMO ÁGUA	R COSTA CARVALHO, 300	10
27549	VOOPTER INTERNET DO		29.500,00		-	29.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CAMINHOÁ 17	20
22564	HOTEL BARRAMARES			27.144,00	2.256,00	29.400,00	HOTEL	AV. BEIRA MAR, 544	30
3329	JOSE AMERICO		29.316,85	-	100,00	29.216,85	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV ANTONIO SALES, 1510	A Vista
24435	CEF MATRIZ	3.500,00			25.618,50	29.118,50	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, 3/4	6
21159	LUCK NATALTUR RECEPT			23.634,00	5.458,25	29.092,25	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA WALDEMAR MATIAS DE ARAÚJO, 936	19
3033	INTERTURBINE AVIATIO				29.092,22	29.092,22	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	5775 BLUE LAGOON DRIVE, SUITE 240	30
162324	MAISG CONSULT	29.000,00			-	29.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA VIRI, 50	17
28934	GOODRICH INTERIORS				28.730,38	28.730,38	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	N. NEWPORT ROAD 1275	A Vista
22425	DGAC		1.262,98		26.982,65	28.245,63	SERV. TERCEIROS OUTROS	50,RUE HENRY-FARMAN F-75720 PARIS CEDEX	3
134179	J.JE TURISMO		8.200,00		20.000,00	28.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. THIAGO ANTUNES TEIXEIRA, S/N	A Vista
167609	7BOR BORRACHAS		28.125,00		-	28.125,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. PAULA FERREIRA, 3256	61
76611	ONE LINEA SERVIÇOS		9.685,66	9.205,66	9.205,66	28.096,98	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA ANGÉLICA 2578	10
164946	MORIS INFORMATICA		28.000,00		-	28.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOUTOR ARMANDO BRANDÃO, 235	5
166229	CHARM IGUASSU	5.950,00	21.938,00		-	27.888,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R IRLAN KALICHEWSKI, 243	7
148708	GSE VIVA AER INDUSTR		6.058,00		21.830,00	27.888,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. MARCOS PAULO GONCALVES , 315	30
4987	HAWK AVIATION			27.882,75	-	27.882,75	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	975 SHOTGUN ROAD	30
20161	DIRECT LABS TECNOLOG		27.800,00		-	27.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NACOES UNIDAS , 12495	A Vista
3319	SOMPO SEGUROS S.A.	27.779,85			-	27.779,85	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CUBATAO 320	125
87652	AC-014		11.901,02	694,54	15.114,31	27.709,87	TI	355 PORTAGE AVE	A Vista
132395	ECOQUALITY	27.612,04			-	27.612,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	DR. PEDRO FERREIRA, 155 – SL 1905	28
1211	LATOP TECNOLOGIA				27.580,00	27.580,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC DR. NILO PECANHA, 137	7
123907	PACKBEM COMERCIO		27.450,00		-	27.450,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PAULO HARRIS, 188	30
V92824	MAG AEROSPACE INDUST				27.417,63	27.417,63	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1500 GLENN CURTISS STREET 11189	30
8361	TECA FLORIANOPOLIS				27.100,73	27.100,73	COMISSÓES - CARGAS	R JULIO DA SILVA RODRIGUES, 190	A Vista
9263	HOTEL DAN INN MAR LT	628,00	905,00		25.557,00	27.090,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 694	25
409	RESTAURANTE AEROPORT				27.028,00	27.028,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV ROCHA POMBO, S/N	23
14496	NOZESTUR	13.566,00	13.424,88		-	26.990,88	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV SANTOS DUMONT, 340-3	30
2725	TAM	35.746,04	38.713,45	56.431,07	- 104.154,13	26.736,43	MANUTENÇÃO AERONAVE	R GAL PANTALEAO TELES, 210	27
77498	OFFICER DISTRIBUIDOR				26.649,70	26.649,70	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA ANTONIO LACERDA BRAGA Nº960	30
79631	MOOG INC				26.562,97	26.562,97	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	SENECA STREET 6860	30
131136	GUTEMBERG LOGISTICA	26.545,04			-	26.545,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SAO CAETANO DO SUL, NUMERO 2A	26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

79114	D.A.N. HOTEL SP			22.270,00	4.254,00	26.524,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV CASPER LIBERO, 115	31
149224	SETTING COMERCIO	16.908,08	5.815,45	3.518,96	-	26.242,49	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA REI ALBERTO DA BELGICA, 187	61
158750	JEXPERTS TECNOLOGIA	13.120,20		6.560,10	6.560,10	26.240,40	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PATRICIO FARIAS, 131	43
143675	EDI SARAIVA	25.839,60			-	25.839,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA RIO BONITO,650	29
6642	AKZO NOBEL AEROSPACE				25.667,84	25.667,84	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	EAST WATER STREET	27
144128	JOINT BILLION BRAZIL		4.622,58	2.893,50	17.972,08	25.488,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA VINTE DE JANEIRO	A Vista
162004	SOL DIESEL DERIVADOS	24.962,83			-	24.962,83	COMBUSTÍVEL	R PAPA PAULO VI, 51	14
163300	S. P. C. B. CENTRO	7.228,26	5.244,40	12.471,64	-	24.944,30	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA VIEIRA DE MORAIS, 1205	29
168024	BTN		24.915,00		-	24.915,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV TANCREDO NEVES, 620	7
164515	M S EVENTOS				24.840,00	24.840,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CONSELHEIRO FURTADO 3332	A Vista
15884	MICHAEL PAGE INTERNA				24.805,46	24.805,46	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FUNCHAL , Nº 375	A Vista
777916	BRT REPASSE				24.671,44	24.671,44	COMISSÕES PAX	AV SANTOS DUMONT 1789 SALAS 302303	2
28944	JBL TRANSPORTE	6.072,08	10.029,32	8.393,70	-	24.495,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA: LÉO AUGUSTO DA SILVA, 1492	A Vista
10054	OURO MINAS				24.444,00	24.444,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV CRISTIANO MACHADO, 4001	A Vista
2165	AVIALL INC	23.863,73	496,20		-	24.359,93	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3200W. PROSPECT ROAD SUITE 100	60
134208	JAMYSON DE JESUS NAS				24.200,00	24.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CAMPOS SALES , 3021	A Vista
23832	ALARIS AEROSPACE SYS				24.165,05	24.165,05	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	BLOUNT ROAD, 1721	30
139557	THOR EMPREENDIMENTOS			1.300,00	22.825,00	24.125,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. GOV. VIRGILIO TAVORA, NR. 4000	3
85089	ESTERLINE SENSORS				23.912,23	23.912,23	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	6900 ORANGETHORPE AVE	13
24988	UNITED TECHNOLOGIES				23.875,07	23.875,07	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AIRPORT DRIVE,111	30
116493	ELIZABETH MIREYA				23.768,09	23.768,09	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	25 DE MAYO 611 - 3º3	A Vista
26784	BOX COLOR IND. E COM				23.726,65	23.726,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	RODOVIA PEDRO EROLES 5353	A Vista
100648	PULIRE	949,20		16.598,50	6.160,00	23.707,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PADRE CHICO, 315	29
#N/D	TDA				23.667,81	23.667,81	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	#N/D	30
3180	POLITECNICA		18.455,20 -	2.637,30	7.738,97	23.556,87	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R FERRUCIO SANDOLI, 377	20
88230	BR AIR	7.835,32	7.835,52		7.835,32	23.506,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, 442	28
125778	GLOBAL AVIATION	-	12.519,65		35.963,70	23.444,05	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	120 TECHNOLOGY PARKWAY NORCROSSS, GA	21
13441	CBN, RADIO CBN 95,3	23.368,18			-	23.368,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	SRT/SUL QD 701 CONJ L BL 02, 30	A Vista
18351	MIX AVIONICS	6.000,00	11.900,00	2.200,00	3.196,00	23.296,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV ONOFRIO MILANO 186	39
23364	ATRIO HOTEIS S.A		2.734,90	2.693,80	17.784,30	23.213,00	HOTEL	AV SEVERO DULLIUS, 2055	13
21689	SERRANO RESORT CONVE	23.174,76			-	23.174,76	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS HORTENSIAS ,1480	A Vista
110808	AMBAR				23.098,24	23.098,24	SERV. TERCEIROS OUTROS	RODOVIA HELIO SMIDT, SN	A Vista
12717	RUBENS RODOLFO A LOR				23.078,00	23.078,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV ANDRADE NEVES, 2655	40
24858	SEAL DYNAMICS LLC				22.970,37	22.970,37	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	PRIME PLACE	24
77223	P.2 - ADMINISTRACAO		22.895,20		-	22.895,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA ASSIS CHATEUABRIAND,	A Vista
112213	ONYOU			22.800,00	-	22.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DR. FRANCO DA ROCHA, 137	25
25707	GEORGES NASRI KFOURI	22.672,36			-	22.672,36	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	ALAMEDA DOS UAPIXANAS,66	22
25706	LAUDY GEORGES KFOURI	22.672,36			-	22.672,36	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	ALAMEDA DOS UAPIXANAS,66	45
23689	SAD CONSULTORIA LTDA				22.643,68	22.643,68	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 201	30
168020	NOVA OPCAO	22.500,00			-	22.500,00	CATERING	R INDUSTRIAL 328	21
24529	PREFEITURA MUNICIPAL	8.953,11			13.463,96	22.417,07	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SAO JOAO, 290	80
165274	SAMUCA DIESEL	19.805,71	2.592,01		-	22.397,72	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA VITORIO DE PAIVA, 88	32
169525	AGARRADINHO	22.280,00			-	22.280,00	MARKETING	RUA DAS AZALÉIAS Nº. 817	30
18886	INTERACT				22.215,92	22.215,92	SERV. TERCEIROS OUTROS	114 PACIFICA	A Vista
164227	GR SERVICOS E ALIMEN				22.102,00	22.102,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	ROD. HELIO SCHIMITD, S/N	A Vista
77133	MAIS EMPRESARIAL				22.086,73	22.086,73	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA CARLOS ALBERTO SANTOS N°577	17
25662	RIO AEROPORTO HOTEL	336,00	120,00	6.201,00	15.427,50	22.084,50	HOTEL	AV VINTE DE JANEIRO,S/N	1
155299	VIAJAR & CIA	5.490,00	10.980,00	5.580,00	-	22.050,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV. AMANDIO ARAUJO S/N	30
104926	CIEE				21.977,00	21.977,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA CONSTITUICAO, 67	10
165243	SIGA VAN LOCADORA DE	10.834,00	10.974,00		-	21.808,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	TV BARAO DO TRIUNFO, 3267	30
19895	AIR TRANSPORTES E LO				21.769,56	21.769,56	LOGÍSTICA	R LBERTO RAMPIM , 15	38
5668	INTERSMART COMERCIO,				21.748,61	21.748,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV INDEPENDENCIA , 1146	0
152734	PRIME CONSOLIDADORA				21.610,81	21.610,81	COMISSÕES PAX	R DOS ANDRADAS 1001	A Vista
155234	VENNER ENGENHARIA E	21.585,95			-	21.585,95	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PELOTAS, 102	17
169626	DASCAM ASSESSORIA	9.850,00	11.696,87		-	21.546,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	R LIBERO BADARO	20
168025	GAROPATOUR AG. DE VI			6.500,00	15.000,00	21.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD. SC 434 S/N	A Vista
35222	BRAQUILOG				21.466,00	21.466,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV.SANTO ANTÔNIO, Nº 382	10
166918	GRUPO EPC				21.400,00	21.400,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AV ANITA GARIBALDI, 861	A Vista
84680	BANCO BRADESCO			0,01	21.387,76	21.387,77	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	NUC CIDADE DE DEUS	12
164190	UMARIZAL HOTEL				21.341,45	21.341,45	HOTEL	TV DOM PEDRO I, 1104	18
156745	MBCORP	21.277,53			-	21.277,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550	22
10921	ECAD		29.069,58	-	7.850,20	21.219,38	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GUILHERMINA GUINLE, 207	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

21002	MWG INDUSTRIA COMERC	21.025,00			-	21.025,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R ROBERTO FONSECA , S/N	30
162828	LUIZA DE CASTRO GUAI				20.910,00	20.910,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	Rua Francisco Aragao, 62	20
#N/D	PARTHENON			406,35	20.442,23	20.848,58	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	SH/NORTE QD 05 BL I SALA DE GERENCIA, S/	10
22899	Z.G.A. AIRCRAFT PART				20.798,86	20.798,86	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	N.W. 99 AVE, 6323	30
20232	LAW DEBENTURE CORPOR				20.651,41	20.651,41	SERV. TERCEIROS OUTROS	MADISON AVENUE 4TH FLOOR , 400	15
83408	CDD PAVUNA	7.209,00	13.407,69		-	20.616,69	CATERING	AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 131	31
17128	MINERADORA SANTA ANA				20.599,68	20.599,68	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AV PAULISTA , N 3000	30
164943	PADEN COMERCIO E SER	20.592,00			-	20.592,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. CORONEL OSCAR PORTO, 736	A Vista
146375	E. A. COMUNICACAO				20.578,00	20.578,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA TOCANTINS, 75 – CJ 1801	A Vista
162640	REDE TRIBUNA				20.557,76	20.557,76	MARKETING	RUA JOAQUIM PLACIDO DA SILVA, 225	A Vista
82830	PRIMESYS	6.759,91	6.759,91	6.759,91	151,60	20.431,33	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1012	40
163243	I.B.A.C. INDUSTRIA B	20.399,93			-	20.399,93	CATERING	ESTRADA ANTIGA DE ITU, 140	30
24854	VRA - EVENTOS LAZER		20.375,00		-	20.375,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SIQUEIRA BUENO,1098	A Vista
79389	GO GOV GABINETE DO P				20.323,98	20.323,98	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV ASSIS CHATEUMBRIAND 195	7
102293	AEROTAXI				20.291,93	20.291,93	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	GERMANO SCHLOGEL, 726	27
22365	ALL AEROPARTS LLC				20.082,39	20.082,39	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	4201 WESTGATE AVENUE	A Vista
12099	GIRASSOL COMISSARIA	17.423,73	2.650,50		-	20.074,23	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 444	17
161922	DE CONGONHAS SP	20.000,00			-	20.000,00	MARKETING	rua baronesa de bela vista, 801	284
170387	GABRIEL B FOTOGRAFIA		20.000,00		-	20.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA NATINGUI,862	A Vista
164313	RK INNOVATION SEED			19.700,00	-	19.700,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL JAUAPERI, 943	19
4273	PROVOO				19.656,00	19.656,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AER I.TANCREDO NEVES - ABRIGO DE RAMPA,	20
26343	EASY DOC SOLUÇÕES	19.650,00			-	19.650,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DR. LAURO LUCHESI, 381	37
80896	NOVOTEL SALVADOR				19.456,08	19.456,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. LUIS VIANA , 13145	A Vista
12566	EDITORA FOLHA DIRIGI				19.007,68	19.007,68	MARKETING	R DO RIACHUELO, 114	18
140811	ATIKS TEM TECNOLOGIA	9.500,00	9.500,00		-	19.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA BICA	30
18710	CFM INTERNATIONAL				18.993,73	18.993,73	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	MERCHANT STREET 111	30
22185	INTERNATIONAL AIRMED		9.975,04		8.942,57	18.917,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO ,3030	A Vista
3144	OI	5.083,56	7.870,60	1.065,48	4.871,72	18.891,36	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV MADRE BENVENUTA, 2080	24
99225	SLC SERVICOS AEROPOR			19.604,22 -	872,82	18.731,40	AGÊNCIA	AER INTERNACIONAL DE BRASILIA, S/N	11
796	ROCKWELL COLLINS	-	12.915,55 -	17.961,50	49.546,50	18.669,45	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R AMBROSIO MOLINA, 1090	4
25849	MANKIEWICZ COATINGS	2.182,59	1.354,92	844,66	14.132,91	18.515,08	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	GEORG-WILHELM-STRAßE 189	30
86041	RA CATERING	497,17	2.165,61	915,14	14.904,52	18.482,44	HANDLING	RODOVIA SANTOS DUMONT, S/N	14
145381	UBER DO BRASIL	18.452,70			-	18.452,70	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 201	32
78533	PRIMESYS SOLUÇÕES	6.096,71	6.096,71	6.096,71	-	18.290,13	CONTAS CONSUMO TELEFONE	RUA DOS INGLESES, 600	48
169863	JABUTICABA CONTEÚDO	18.250,00			-	18.250,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA DOS TACAUNAS, 540	31
170074	PRODIGY GRAMADO	18.241,30			-	18.241,30	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JOÃO PETRY 444	A Vista
162761	X5 COMPANY LLC	8.783,73	9.449,80		-	18.233,53	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	NW 8950 27 STREET SUITE 308, DORAL, FL	90
83410	ARION SERVICES		8.566,35	8.689,17	956,72	18.212,24	SERV. TERCEIROS OUTROS	RODOVIA M-10 – KM 09 – S/N – MEZANINO	6
83719	HOTEL HOLIDAY INN	9.639,00	8.568,00		-	18.207,00	HOTEL	AV. RODRIGO OTAVIO CRESPO	29
111280	WESTCON LTDA				18.022,02	18.022,02	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ACESSO RODOVIARIO S/N	13
143388	BULLS PUBLICIDADE				18.000,00	18.000,00	SERV.TERCEIROS - TI	RUA BOM PASTOR	6
21471	HOTEIS DA FONTE SA	9.390,00	3.760,00	1.110,01	3.722,64	17.982,65	HOTEL	AV BOA VIAGEM,1070	11
24633	HYATT				17.958,02	17.958,02	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	3655 NW 82 AVENUE	8
167972	BONDE DA VALENTINA				17.905,00	17.905,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOUTOR MELO ALVES, 851	A Vista
26898	RICARDO DIAZ				17.809,49	17.809,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	FINAL BVRD, SANTA ELENA	11
1866	SENIOR TAXI AEREO EX				17.682,35	17.682,35	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV AYRTON SENNA, Nº 2541- R D2 -HANG 37	0
166641	SIGNATURE AEROSPACE				17.659,08	17.659,08	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2900 DELK ROAD SE, SUITE 700-331	30
77063	DC MATRIX	17.620,00			-	17.620,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA JOSE ABRANTES, 186 SALA 04	31
27317	ALIADA				17.600,04	17.600,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARIA CURUPAITI, 619	20
21792	PRIDE STANDS				17.510,00	17.510,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALVARO SIMOES DE SOUZA 130	10
170072	ADVANCED		17.500,00		-	17.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA IPACAETA, 1143	A Vista
79230	LAGUNA RESTAURANTE				17.499,29	17.499,29	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	PRACA CENTRAL PROJECAO. 007	32
104670	PARTY RESTAURANTES				17.406,03	17.406,03	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA HENRIQUE FAUSTO LANCELOTTI , 6333	23
87644	SA-083		12.437,71	468,21	4.427,33	17.333,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRIVATE BAG X13 - AIRWAYS PARK	A Vista
2140	USINAGEM WZ LTDA	17.200,00			-	17.200,00	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	R SEGUNDO GREGORIO BELLODI, 301/	7
109685	ZUCKERT SCOUTT				17.185,07	17.185,07	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	888 17TH ST NW 700, WASHINGTON DC 20006	A Vista
109922	VIVENDA DO CAMARAO		12.920,00		4.142,00	17.062,00	CATERING	RODOVIA HELIO SMIDT S/N	A Vista
21478	ESTERLINE				17.015,91	17.015,91	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	6900 ORANGETHORPE AVE, SUITE A	30
140940	BRP HATSUR.COM - COM			2.500,00	14.500,00	17.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CELSO GARCIA	A Vista
81380	INDAIA BRASIL AGUAS	9.405,60	7.591,57		-	16.997,17	CATERING	BR 153 KM 1209 A ESQUERDA 1KM	34
26243	SÃO PAULO OXIGENIO				16.960,00	16.960,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA BALSA,759	37
24324	KARISMATUR TRANSPORT	16.914,71			-	16.914,71	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	R PORTO VELHO, 323	31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

166334	PINS EXPRESS		16.800,00		-	16.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA APOLO Nº 12	30
162201	LUFTHANSA TECHNIK PU				16.785,42	16.785,42	TAXA SISCOMEX	102 San Antonio Road-AGUADILLA PUEBLO	10
141382	CACAU SHOW				16.727,65	16.727,65	CATERING	ESTRADA VELHA DE ITU, 437	A Vista
9735	CAESB	7.991,00		8.567,58	-	16.558,58	CONTAS CONSUMO ÁGUA	AV SIBIPIRUNA, 15	A Vista
165306	GG PRINT ADESIVOS	16.400,00			-	16.400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ENGº ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2713	21
822	MERCOAGRO				16.349,95	16.349,95	MARKETING	R BELA CINTRA,967	6
22873	EDWYRGES GORETTI CAS	16.305,95			-	16.305,95	SERV. TERCEIROS OUTROS	R OSVALDO COLLINO, 485	31
247	MECANO	13.046,40			3.227,63	16.274,03	CATERING	EST SAO FRANCISCO, 561	12
85391	AASANA				16.214,49	16.214,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	REYES ORTIZ	14
1871	VERDE VALE HOTEL	584,27	7.809,02		7.813,56	16.206,85	HOTEL	R PLACIDO CASTELO, S N	12
81325	LINENS TEXTIL EIRELI				16.134,14	16.134,14	CATERING	RUA GERONYMO BRAGA, 585 SALAO 06	A Vista
2705	PROT-CAP	13.901,50	2.219,50		-	16.121,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL 5135	55
17617	HONEYWELL ONTARIO				16.110,76	16.110,76	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	UNITY DRIVE L5L 3S6 MISSISSAUGA 3333	30
168017	CANTUR TURISMO LTDA				16.100,00	16.100,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA JORGE LACERDA NR. 2108	3
24828	PURISSIMA AGUA MINER		575,00	740,00	14.760,00	16.075,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	QNA 15,06	12
19819	PLANET IFE				15.948,93	15.948,93	SERV. TERCEIROS OUTROS	18 DE JULIO 1117, OFICINA 601, CP 11000	A Vista
12420	EDITO		11.172,00	4.994,08 -	247,96	15.918,12	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA: 25 , Nº 23	24
19178	UNI - IMPACTA	5.400,00	7.200,00		3.313,58	15.913,58	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAULISTA 1009	11
10622	RP EMPREENDIMENTOS				15.890,00	15.890,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	BR 235 KM 11, S/N	26
6614	ACLV TRANSPOTES LTDA				15.865,06	15.865,06	LOGÍSTICA	R ALVARO FRAGOSO, 96	236
16090	SOFTGRAF		14.890,00	900,00	-	15.790,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA : JOSÉ DO PAROCINIO, Nº91	40
9460	GUARULHOS DOWNTOWN H				15.759,64	15.759,64	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R RAMOS DE AZEVEDO ,90	27
168396	JCK CONFECÇÕES	15.723,00			-	15.723,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 125	27
3050	ASSEIO CONTR DE PRGA	15.597,35			-	15.597,35	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. CECI, 348	28
9406	RIBEIRO AG DE VIAGEN		3.255,00	4.080,00	8.215,00	15.550,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAULISTA, 07	10
150239	ROYAL SANTIAGO HOTEL				15.409,87	15.409,87	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. VITACURA 2610	A Vista
14932	ONZE TONS		15.297,00		-	15.297,00	UNIFORME	R BENTO VIEIRA, 100	30
148834	HILTON MIAMI DOWNTOW				15.145,20	15.145,20	PROMOÇÕES	1601 BISCAYNE BOULEVARD, MIAMI, FLORIDA	A Vista
20654	BRITAIR				15.129,92	15.129,92	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AÉROPORT DE PLOUJEAN - CS27925	30
79194	MARINA DE IRACEMA				15.048,17	15.048,17	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PRES CASTELO BRANCO , 400	15
151728	SIMPTUR	9.785,00	5.130,00		128,25	15.043,25	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	R 67 CJ PREFEITO JOSE WALTER,140	30
81997	AIR EUROPA UX-996		11.138,30	289,35	3.614,83	15.042,48	SERV. TERCEIROS OUTROS	CARRETERA LLUCHMAJOR KM 20,5	A Vista
152524	AUTORIDAD AERONAUTIC				15.011,85	15.011,85	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALBROOK, EDIFICIO 805	A Vista
124557	REEMBALAR	15.000,00			-	15.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CAMBUCI DO VALE,525	28
166119	RTB HOUSE BRAZIL	14.870,69			-	14.870,69	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1336	29
139864	BRF				14.837,00	14.837,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SAAN, S/Nº QUADRA 02, LOTE 995, SALA	23
140585	BCR CONSULTORIA	11.840,00	2.960,00		-	14.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DA INVERNADA, 226	13
129841	ZOOM.IN BRASIL LTDA				14.775,58	14.775,58	MARKETING	AV CIDADE JARDIM N°400	A Vista
22189	DOERS MASTERING HUMA				14.772,43	14.772,43	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA ,201	20
145108	ALCON ENGENHARIA	7.380,00	7.380,00		-	14.760,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA GASPAR FERNANDES	30
28020	VRR COMÉRCIO DE PEÇA	1.666,80	13.090,86		-	14.757,66	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA PASTOR ORIAS XAVIER DE MENDONCA, 61.	25
23971	FLEXIM GMBH				14.602,80	14.602,80	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	WOLFENER STR. 36	A Vista
2142	RECOURO				14.566,00	14.566,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R CORONEL VICENTE, 524	25
18044	ROSELAINE DE FATIMA				14.517,00	14.517,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	ESTRADA BR 285	29
25275	AIR POL AR CONDICION	14.030,67			485,89	14.516,56	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R DESEMBARGADOR DO VALE,581	28
120369	CONFEITARIA DO AEROP		4.715,00	9.800,00	-	14.515,00	CATERING	AV. SEVERO DULLIUS NR. 90010	15
158384	WEBAULA E IES PRODUT				14.282,50	14.282,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DO CONTORNO, 8471	29
84559	HOTEL SANTOS DUMONT				14.276,50	14.276,50	HOTEL	AV SANTOS DUMONT	A Vista
80366	MAXMA OFICINA		12.146,00		2.129,00	14.275,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL. DI CAVALCANTE - QD 05 - LT 05 - Nº 8	A Vista
21705	CK PORTARIA		4.710,00		9.420,00	14.130,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV POMPEIA, 486	A Vista
9787	CIA DOS INTERIORES				14.121,50	14.121,50	MANUTENÇÃO AERONAVE	R JARI, 62	28
77869	UOL DIVEO				14.119,02	14.119,02	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA GLETE , 00700	A Vista
161887	DURANTE TRANSPORTES	14.070,00			-	14.070,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA GUARIROBA, 222	30
87120	TRT 13 REGIAO				13.956,68	13.956,68	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV CORALIO SOARES DE OLIVEIRA	4
12658	AQUARIUS				13.881,06	13.881,06	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R MEXICO, 1760	23
79468	L3 AVIATION PRODUCTS	-	6.137,92		20.016,09	13.878,17	MANUTENÇÃO AERONAVE	CATTLEMEN ROAD, 100	A Vista
150242	PARTNERS AIR	13.835,90			3,00	13.838,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ENGENHEIRO JOSE AFONSO TEIXEIRA, 2315	31
77668	C. R. FERRAZ SILVA				13.833,37	13.833,37	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV. NOSSA SENHORA DA LUZ Nº251	7
81252	PESSI E PESSI	3.128,51	10.645,33		-	13.773,84	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANTONIE LAVOISIER 138	15
26143	ARKADIN DO BRASIL SE	4.417,97	4.084,78	5.119,22	-	13.621,97	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ROQUE PETRONI JUNIOR,1089	21
77948	LEVYCAM CORRETORA			13.571,25	-	13.571,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANCHIETA, 18	15
20618	PORTO ALEGRE CITY HO		172,20	457,35	12.930,90	13.560,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DOUTOR JOSE MONTAURY , 20	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

101250	RAPIDAO COMETA		88,00	173,55	13.291,75	13.553,30	LOGÍSTICA	RUA VIRACOPOS, 770 SALA 01	32
1556	COOP DO SERV ESPECIA		1.251,13	4.047,52	8.205,85	13.504,50	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	R PINTOR LULA CARDOSO AYRES, 60	A Vista
9775	BASTOS TURISMO			13.500,00	-	13.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	R OSNI JOAO VIEIRA, 21	A Vista
139290	FLAR ASSESORIA				13.474,80	13.474,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	R OLAVO BILAC 21	A Vista
87941	BCP S/A	1.346,92	3.151,52	3.115,66	5.847,88	13.461,98	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV SANTOS DUMONT 2811	31
86705	UNIDADE DE PASSAGENS				13.415,65	13.415,65	AGÊNCIA	R ST SRTVS BLOCO LOTE, 701	13
14318	BRUNO SERVICOS				13.208,00	13.208,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R COMENDADOR ARAUJO, 404	33
76625	AMAZONAS TRIBUNAL				13.112,88	13.112,88	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV ANDRE ARAUJO, S/N	4
17775	AJ LEVIN	1.375,54	687,77		10.943,31	13.006,62	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3108 WEST VALHALLA DRIVE	32
4517	MASTER FREIGHT				13.000,78	13.000,78	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MOEMA, 87	30
169738	TRANSPORTE FLORIPA			6.500,00	6.500,00	13.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	RUA VIDAL RAMOS NR. 140	A Vista
165271	VOXUS MIDIA LTDA		12.801,55		-	12.801,55	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CINCINATO BRAGA, 340	19
144016	SNACK FRUTAS			12.750,12	-	12.750,12	CATERING	RUA DOS RADIALISTAS,86	16
142527	IZAEL SINEM JUNIOR	12.700,00			-	12.700,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	ALAMEDA FRANCA 1436	45
147346	E J COMERCIO LTDA				12.685,40	12.685,40	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	PRACA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N	19
1815	NEXTEL TELECOMUNICAC				12.661,14	12.661,14	CONTA CONSUMO TELEFONE	AL SANTOS, 2356	16
77617	OI MOVEL S.A.		3.158,09	2.037,50	7.425,24	12.620,83	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV DR. CARDOSO DE MELLO, 1155	16
76932	BRINKE MAIS CASA				12.550,47	12.550,47	RH OUTROS	R RADMAKER , 6	33
135531	YOUSE TECHNOLOGIES		4.168,00	4.168,00	4.168,00	12.504,00	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV. PROF PEDRO VIR PARIGOT DE SOUZA,3901	9
2101	PADRAO EDITORIAL				12.488,97	12.488,97	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA NOVO HORIZONTE, 311	14
7599	TECA CUIABA		3.277,98	1.638,99	7.498,67	12.415,64	COMISSÓES - CARGAS	R PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, 1311	8
79470	BLUE CLEAN				12.378,54	12.378,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PROF. MARCIANO ARMOND, 929	A Vista
13255	RM SERVICES SUPORTE	4.555,33	7.816,46		-	12.371,79	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R JOSE ALVARO DE MELO, 387	7
25605	A. B. PAINEIRAS PALL				12.342,00	12.342,00	IMOBILIZADO EQUIPAMENTOS VOO	R RUZZI,386	15
18031	B/E AEROSPACE INC.				12.299,98	12.299,98	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3355 E. LA PARMA AVE	A Vista
10208	TRANSAMERICA FLATS L				12.236,70	12.236,70	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R VIEIRA DE MORAIS, 1960	19
C01341	AEROPORTO SJK (REPRE				12.204,00	12.204,00	HANDLING	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N	13
151439	ARINC	6.174,10	3.694,65		2.230,62	12.099,37	SERV. TERCEIROS OUTROS	2551 RIVA ROAD,	17
148870	LAGUNA G AMBIENTAL		11.100,57		982,30	12.082,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DOUTOR FELIPE PINEL, 750	A Vista
14695	INDAIA - SSA	12.049,80			-	12.049,80	CATERING	R ANTONIO NOGUEIRA, 271	42
8657	MAXILAB	12.036,70			-	12.036,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	R HAITI, 148	32
20306	UNICAL AVIATION, INC				12.026,76	12.026,76	SERV. TERCEIROS OUTROS	680 SOUTH LEMON AVE, 680	30
19437	AIR COST CONTROL USA				12.011,52	12.011,52	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	7050 W STATE ROAD 84	15
22488	FATTORE				11.979,00	11.979,00	MARKETING	R AZEVEDO SOARES ,1338	25
108394	CLARO S/A				11.946,18	11.946,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GENERAL MELLO 1781	188
148339	FH TUR		9.079,20	2.821,00	-	11.900,20	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R. DOM PEDRO II Nº 1163	10
15644	PMM - SERVICOS EMPRE	11.900,00			-	11.900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST COMERCIAL NORTE QUADRA 04 NUMERO, 100	A Vista
22371	GLOBAL AIRTECH	7.435,40	4.461,24		-	11.896,64	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	SATICOY STREET VAN NUYS, 16539	30
163413	MAELY ART PUBLICIDAD				11.786,40	11.786,40	MARKETING	RUA PEDRO FONSECA, 170	A Vista
165481	DAGOSTO BISTRO & POC			11.770,00	-	11.770,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC SENADOR SALGADO FILHO, S/N	A Vista
78707	BLUESKY INDUSTRIES				11.601,08	11.601,08	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	595 MONTEREY PASS RD.	10
84195	BRISA TOWER				11.590,45	11.590,45	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	QNN 18 CONJUNTO A LOTE 02/04 SEM NUMERO	72
28409	AEROSPHERES UK LTD.		9.336,53		2.227,69	11.564,22	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2A TUDOR ROAD	24
25600	UCI CINEMAS				11.552,75	11.552,75	PERMUTA	AV GIOVANNI GRONCHI,5819	A Vista
80663	MERCATOR SOLUTIONS		11.524,87		-	11.524,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	I5 501, DUBAI SILICON OASIS	A Vista
153361	A GERADORA				11.504,00	11.504,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV. ANHANGUERA, N 15.030	15
11640	LEITE & CECONELLO				11.437,29	11.437,29	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	R TOPAZIO, CONJ COMERCIAL LENITA, 188	A Vista
147898	JURACI I TRANSPORTES		5.915,00	5.500,00	-	11.415,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA: EXP. PAULINO B. FRANCISCO Nº 163	A Vista
155592	LOJA DOS METAIS	4.200,00	7.200,00		-	11.400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO, 1419	10
1244	ROLLS-ROYCE				11.356,12	11.356,12	MANUTENÇÃO AERONAVE	R DR CINCINATO BRAGA, 47	1
105362	FAWAY TI SOLUTIONS				11.338,76	11.338,76	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA AYAME, 124	10
25052	DAS INTL JET SPARES				11.276,82	11.276,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CENTENNIAL AIRPORT	15
152376	ID DO BRASIL		11.220,00		-	11.220,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA CELESTINO JOAQUIM DA COSTA 278	29
153722	DESTER				11.197,71	11.197,71	MARKETING	2077 CONVENTION CENTER CONCOURSE, SUITE	59
159479	N3 ENGINE OVERHAUL S		11.182,84		-	11.182,84	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	#N/D	30
1440	Z T EMPREENDIMENTOS	696,77	5.461,21	875,47	4.097,52	11.130,97	SERV. TERCEIROS OUTROS	R OLIMPIO VIRGINIO, 88	7
82001	UNITED UA-016		4.348,70	4.276,25	2.475,58	11.100,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	600 JEFFERSON	A Vista
78711	COLDLAB INDÚSTRIA				11.057,50	11.057,50	MANUTENÇÃO AERONAVE	ALCIDES STOLF, 89	29
155332	ALMENAT EXTENSAO COR	11.035,10			-	11.035,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA AGUAS MARINHAS, 271	15
25493	UCI-ORIENT LTDA				10.920,00	10.920,00	PERMUTA	AV TANCREDO NEVES, 148	A Vista
77443	PLANNER TRUSTEE				10.902,05	10.902,05	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900	21
162795	BRANCATO	10.900,00			-	10.900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. JOAQUIM FLORIANO, 466 CJ 102	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

82210	MARATHON NORCO				10.814,79	10.814,79	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8301 IMPERIAL DR.	30
155947	SAFRAN ACFT ENGINES				10.773,89	10.773,89	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1, RUE DES FRÈRES FARMAN	A Vista
2513	FOKKER SERVICES				10.614,03	10.614,03	MANUTENÇÃO AERONAVE	2150 AE NIEUW-VENNEP	45
16692	SAGEM				10.589,20	10.589,20	TAXA SISCOMEX	SAFRAN DRIVE , 2802	10
21229	RIACHO EMBALAGENS FL				10.563,22	10.563,22	CATERING	RUA SÃO ROQUE, 985	A Vista
28567	A.TELECOM		10.451,49		-	10.451,49	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA JAMES JOULE 92	A Vista
131386	SYROPEL COMERCIO DE				10.447,20	10.447,20	CATERING	AVENIDA GENERAL PORFIRIO DA PAZ 97	A Vista
116045	DINAC				10.262,08	10.262,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AEROPUERTO INT SILVIO PETTIROSSI	23
159	CRUZEIRO DO SUL				10.150,00	10.150,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R EMBAIXADOR COELHO DE ALMEIDA, 71	A Vista
165526	ROCK CONTENT	9.850,00		274,21	-	10.124,21	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PARAIBA 330	25
18504	RADIO TRANSAMERICA D				10.016,01	10.016,01	AGÊNCIA	R PIO XI , 1587	7
1959	ASSOC DAS AGENCIAS				10.000,00	10.000,00	PROMOÇÕES	R JOSE BORGES DA COSTA, 155	A Vista
147648	G4L MARKETING DIRETO				10.000,00	10.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PAULO MOURA, 101	6
23486	TROPICAL TAMBAU				10.000,00	10.000,00	MARKETING	AV ALMIRANTE TAMANDARE 229	A Vista
153994	BTN SERVICOS DE INFO		9.900,00		-	9.900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA FRANCISCO DESLANDES, 865	A Vista
105685	ALEXANDRE TURISMO		3.950,20	5.947,05	-	9.897,25	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	ROD ADMAR GONZAGA, 1623	34
86311	RT SOM E EVENTOS		9.850,00		-	9.850,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CATRIP, 43	A Vista
162360	TAUIL E CHEQUER ADVO		9.850,00		-	9.850,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST SCS QUADRA 9, QD 09	A Vista
2784	SKY TEAM AGENCIA DE	746,36			9.060,60	9.806,96	COMISSÕES PAX	RUA JERONIMO COELHO, 293 SL 802, GIA	13
17098	AZUL LINHAS AEREAS B				9.789,94	9.789,94	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES,	30
4094	REAL PRAIA HOTEL				9.782,10	9.782,10	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R CONEGO JOSE FELIX DE OLIVEIRA, 33	27
162849	EK-176		5.540,12	310,13	3.809,79	9.660,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	Group Revenue Accounts 2nd Floor, Freigh	A Vista
19424	FAST TECH			9.660,00	-	9.660,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TREZE DE MAIO, 53	47
82828	LIMPEX				9.646,00	9.646,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CUMUCIM, 177	17
157789	SINTRAN	9.620,39			-	9.620,39	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD. MG 10 - S/N	21
5412	REGISPEL BOBINAS E E		9.607,50		-	9.607,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PAPOULA, 610	28
166336	TALENTO INCLUIR CURS		9.500,00		-	9.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. LEÔNCIO DE MAGALHAES, 1004	A Vista
78272	ROMANOS HOTEIS				9.433,12	9.433,12	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 2230	18
161067	START SINALIZACOES				9.426,37	9.426,37	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CICA, 1719	A Vista
3505	HOTEL MERCURE - CAMA				9.403,83	9.403,83	AGÊNCIA	RUA DA ESPANHA, 02, 3º ANDAR- ED.MARTINS	6
84428	BRUNO TRANSPORTES		5.556,66	3.839,14	-	9.395,80	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA BRILHANTE, 114	30
18863	1,2,3 MARKETING DE E			61,54	9.334,02	9.395,56	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FUNCHAL , 263	9
3555	DUDALINA SA				9.315,14	9.315,14	AGÊNCIA	RODOVIA BR 470, KM 50, 7109	8
155128	ARABE		665,00		8.640,00	9.305,00	CATERING	AV. WASHINGTON LUIS S/N	6
21855	AUGUSTA	9.290,40			-	9.290,40	CATERING	AV SANTO AMARO 2532	28
148984	MAKTUB SERVICOS ESPE	2.128,56	7.120,54		-	9.249,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SIQUEIRA CAMPOS , 22	18
114885	PRODUSERV	8.750,22	474,78		-	9.225,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DARWIN, 201	11
455	CORREIO (EMPRESA)		9.206,07		-	9.206,07	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MERGENTHALER, 592	6
1027	CORREIO DO POVO(EMPR				9.184,80	9.184,80	MARKETING	R CALDAS JUNIOR, 219	A Vista
129651	ASECNA				9.121,05	9.121,05	SERV. TERCEIROS OUTROS	32-38, AVENUE JEAN JAURES BP 3144	A Vista
77132	CENOFISCO		648,00		8.457,01	9.105,01	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. PAULISTA, 1.337	32
163200	HOTEL SAGRES LTDA		8.215,00	764,50	89,10	9.068,60	HOTEL	Av. Gov. José Malcher, 2927	4
117596	INDAIA	4.186,68	3.152,83		1.726,93	9.066,44	CATERING	RODOVIA CE350, KM 15 S/N	38
25471	STAR PRIVATE LABEL U				9.027,17	9.027,17	UNIFORME	R PADRE RAPOSO,47	36
76038	AQS				9.020,36	9.020,36	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	UNTERSCHWEINSTIEGE , 10	A Vista
823	ASTRONIC				8.931,24	8.931,24	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV NAZARE, 2464	30
111276	ENTELGY DO BRASIL LT				8.865,00	8.865,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ANGELICA 2261	30
148865	AJA EMPREENDIMENTOS		8.604,00	252,00	-	8.856,00	CATERING	RUA OSMAR GAYA 1297	A Vista
18333	JOAQUINA HOTEL		5.190,00		3.665,00	8.855,00	HOTEL	AV PREFEITO ACACIO GARIBALDI , 2323	A Vista
133467	NAV-AIDS LTD				8.851,84	8.851,84	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2955 DIAB STREET	30
168201	ISAT		8.815,75		-	8.815,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1912	A Vista
126259	GRUPO REI	8.800,00			-	8.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA DO RIO BONITO,2310	36
128484	ZODIAC AEROSPACE SER				8.731,54	8.731,54	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	VALJEAN AVENUE, 6734	30
25132	FDS RENT A CAR		8.703,00		-	8.703,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES , 100	27
170303	JET AIRCRAFT		2.612,28		6.060,26	8.672,54	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	POST OFFICE BOX 668965	30
145239	M5 TURISMO			8.672,00	-	8.672,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DAS PAPOULAS 253	A Vista
3354	REVISTA MELHOR VIAGE				8.630,66	8.630,66	MARKETING	RUA BENTO FREITAS, 178 - CJ 75/76	14
17067	QUART COMERCIAL E IN				8.624,00	8.624,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AL AMAZONAS , N422	19
135726	EMC-EMERGING MARKETS				8.623,82	8.623,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	777 BRICKELL AVENUE, SUITE 1150	30
25736	PODIUM RESTAURANTE				8.584,48	8.584,48	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R HENRIQUE FAUSTO LANCELLOTTI,6333	34
153516	SANDRI PALACE HOTEL				8.517,00	8.517,00	HOTEL	AV. SETE DE SETEMBRO , S/N	A Vista
126409	SPUTNIK CURSOS EIREL				8.500,00	8.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARTINS FERREIRA 12	14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

106670	FILIAL BRASILIA	8.490,60			-	8.490,60	CATERING	AV ESPECIAL PARA INDUSTRIAL, 01	29
150310	LA HOTELS EMPREENDIM				8.473,61	8.473,61	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BEIRA MAR, 4753	21
106029	LO-080		7.632,48		799,27	8.431,75	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	43, 17 STYCZNIA STR.	A Vista
704	TAM LINHAS AEREAS S/			260,09	8.150,00	8.410,09	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV JURANDIR, 856	29
78227	SWISS INTERNATIONAL		4.209,32		4.189,85	8.399,17	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	PO-BOX:4002 - BASEL	A Vista
20074	AEROTRON				8.372,41	8.372,41	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	WESTLEY HOUSE, FLEMING WAY, 100	30
165130	METAL PAN LTDA	8.366,56			-	8.366,56	CATERING	R PREFEITO OSWALDO AUGUSTO PEDROSO, 175	28
80058	HOTEL NACIONAL INN				8.358,60	8.358,60	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO	32
23543	WORDWIDE AEROSPACE I				8.184,38	8.184,38	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8230 NW SOUTH RIVER DRIVE	30
26122	SOFTEXPERT SOFTWARE	4.066,45	4.066,45		0,01	8.132,91	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA TIJUCAS,151	30
20613	ZAQUEU PAES DE SOUSA		16.095,00	-	7.981,76	8.113,24	MANUTENÇÃO AERONAVE	R HIDEO SUGUYAMA 295	3
122832	HEBMUELLER SRS	5.241,96			2.806,86	8.048,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	BROICHERSEITE 17	20
165827	BELEM RADIO DIFUSAO				8.039,60	8.039,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ALMIRANTE BARROSO, 2190	A Vista
166759	CARAJAS FM LIMITADA				8.003,84	8.003,84	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ALMIRANTE BARROSO, 2190	13
156123	SEVEN - ADMINISTRACA	4.515,00	1.414,99	1.957,03	-	7.887,02	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. MATO GROSSO, 5513	38
81850	BOOKEEPERS CONSULTOR				7.838,11	7.838,11	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL CASA BRANCA, 35	7
28140	SPRINGHILL SUITES MA				7.837,80	7.837,80	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	6700 NW 7TH STREET	A Vista
V58880	MEGGITT SENSING SYST				7.836,16	7.836,16	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	144 HARVEY RD LONDONDERRY ROCKINGHA	A Vista
83585	TURNER INTERNATIONAL				7.774,01	7.774,01	AGÊNCIA	AV DAS NACOES UNIDAS , 12901	13
99897	GAPNET (FILIAL) - GY				7.764,25	7.764,25	COMISSÕES PAX	R 06, 370	20
147694	MASTERFOODS BRASIL				7.720,02	7.720,02	AVARIAS - CARGAS	AV. ASSEDIPE, Nº 555	10
21447	ALCO				7.714,75	7.714,75	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2137 NW 79TH AVE	30
9031	AFRANIO DE LIMA S JU				7.708,00	7.708,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	GENERAL PANTALEAO TELES, 40	1
88926	LX-724		6.930,28	449,43	300,98	7.680,69	SERV. TERCEIROS OUTROS	POSTFACH	A Vista
120373	PRONTOAR		7.670,00		-	7.670,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SIRICI, N 200	5
12758	AMBEV - REC		7.660,79		-	7.660,79	CATERING	AV. PRESIDENTE WILSON, 486 - PARTE	29
26657	DUAL TECH				7.608,97	7.608,97	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	AV FAGUNDES FILHO 252	24
5924	SABENA TECHNICS				7.574,44	7.574,44	MANUTENÇÃO AERONAVE	AEROPORT DE DINARD- PLEURTUIT- ST MALO	A Vista
78317	HONEYWELL AAS AEROSP				7.559,94	7.559,94	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	21111 NORTH 19TH AVENUE	30
78713	HYDRO SYSTEMS USA IN				7.551,58	7.551,58	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	2302 WEST VALLEY HWY, SUITE 100	38
115951	EDITORA DROPS				7.547,95	7.547,95	MARKETING	R PENSILVANIA,1120	A Vista
4534	ELDEC CORP				7.527,00	7.527,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	16700 - 13TH AVENUE WEST	9
76627	TRT 4 REGIAO				7.399,74	7.399,74	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV PRAIA DE BELAS , 1100	A Vista
8623	PASSAREDO TRANSPORTE				7.368,71	7.368,71	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV THOMAZ ALBERTO WHATELY, S/N	10
17685	TELLUS				7.360,00	7.360,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA ARAGUAIA, 1293	38
156016	PERFORMANCE OPALINA		1.349,00	2.224,25	3.743,75	7.317,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRAIA BOTAFOGO, 330	16
3680	VALOR ECONOMICO S.A.				7.299,90	7.299,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV FRANCISCO MATARAZZO ,1500	65
16557	CESARMAQ TRANSPORTES	2.520,00	3.012,00	1.758,00	-	7.290,00	LOGÍSTICA	R MARUBO, 8	17
109351	O-988		3.463,63		3.809,01	7.272,64	SERV. TERCEIROS OUTROS	443-83, OJEONG-RO	A Vista
147418	AERO SLEEP				7.220,90	7.220,90	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AVENIDA ROCHA POMBO, S/N	22
145424	MARIA DE LOURDES				7.200,00	7.200,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA VITOR KONDER	3
170469	ACAUA PRODUTORA LTDA		7.195,00		-	7.195,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 351 SL 422	A Vista
149503	ELITE				7.138,10	7.138,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARGARIDA, 60	29
164718	TOTVS SERVICOS LTDA	7.066,82			-	7.066,82	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DESEMBARGADOR EUCLIDES DA SILVEIRA,232	28
152895	RRS SERVICOS AUXILIA				7.055,45	7.055,45	AGÊNCIA	RUA URUGUAI, Nº 122	15
134913	SALVADOR HOTEIS E TU				7.044,92	7.044,92	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AV. SETE DE SETEMBRO, 3564	29
128818	SPEEDY ENTREGAS RAPI	1.819,62	2.154,82	3.064,64	-	7.039,08	LOGÍSTICA	RUA 13 DE MAIO, 2571	30
8917	MARRIOTT HOTEL	7.025,44			-	7.025,44	HOTEL	R MONTEIRO LOBATO, S/N	A Vista
79857	TK MALHAS				7.020,00	7.020,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA DA GRACA 727	A Vista
82601	LINKEDIN IRELAND LIM				7.011,58	7.011,58	SERV. TERCEIROS OUTROS	GARDNER HOUSE - WILTON PLAZA - DUBLIN 2	5
170073	CLEVER LUZ E SOM		7.000,00		-	7.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA TURUMAS, 290	A Vista
151890	COPA CENOGRAFIA		7.000,00		-	7.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. INTERLAGOS, 492	A Vista
152820	S.R SERVICOS DE ENCO				6.988,25	6.988,25	COMISSÕES - CARGAS	R TUPINAMBAS 134	A Vista
25937	OWL AEROSPACE				6.942,18	6.942,18	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	THOMAS STREET,2311	75
149023	MASTER'S LOCADORA			6.906,12	-	6.906,12	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA NOVA DOS PORTUGUESES 238	30
169741	AMERICA NET LTDA	4.838,23	2.042,30		-	6.880,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR MARCOS PENTEADO DE U. RODRIGUES	60
130627	ATINGIRE TREINAMENTO		6.825,00		-	6.825,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2729	30
89290	PRIMESYS SOLUCOES				6.768,94	6.768,94	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO CARRO,120	84
125823	WAGNER DA E.FERREIRA				6.753,26	6.753,26	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	RUA LUIZ SERGIO PERSON 49	142
158751	PRO INK	6.750,00			-	6.750,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA EMBUACU, 625	28
77837	LIMCO AIREPAIR, INC.				6.722,72	6.722,72	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	LAWTON AVENUE, 5304 S	39
104172	ESPAÇO VILLA LOBOS				6.620,93	6.620,93	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV GONCALO MADEIRA, 209	A Vista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

16803	RISBRIDGER				6.598,17	6.598,17	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	25 TOWES WAY, HOLMTHORPE IND ESTANT	30
86468	IATA NETHERLANDS				6.554,68	6.554,68	SERV. TERCEIROS OUTROS	FRANKFURTSTRAAT 2, P.O. BOX 49 1170	A Vista
144772	F. PEREZ				6.512,00	6.512,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA FRANCA PINTO 332 SALA 02	A Vista
152467	CLASSICA TOUR		2.822,11	3.449,25	235,18	6.506,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DA ATLANTICA (LOT STA TEREZINHA I) 100	20
20069	SMART AVIATION				6.505,97	6.505,97	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	SALERNO CIRCLE, 2268	30
166768	NOVOTEL ITAJAI				6.502,45	6.502,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	LAURO MULLER, 170	4
142204	MARVAL AGENCIA			6.500,00	-	6.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	CEL PEDRO DEMORO	A Vista
18560	PROFILE TECHNOLOGY				6.426,00	6.426,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO ROCIO, 313	10
1669	SITE TELECOM	3.211,75	3.211,75		-	6.423,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GURUPI, 150	26
152291	SERASA S.A.				6.313,95	6.313,95	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DOUTOR HEITOR JOSE REALI, 360	A Vista
164945	MFI TRAVEL BRASIL PR		6.312,00		-	6.312,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SAO MAURICIO, 603	14
16914	CEB DISTRIBUICAO S.A		6.263,89		-	6.263,89	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	ST SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO ,	18
23965	GOLDEN GATE INDUSTRI				6.251,60	6.251,60	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	PC MINISTRO SALGADO FILHO, S/N	15
82231	CIA GROUP				6.213,78	6.213,78	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOUTOR CARDOSO DE MELO 1855 10 ANDAR	A Vista
18066	APROVE SIGN	6.200,00			-	6.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CERRO CORA, 747	29
20184	BANDEIRANTES PRAIA H				6.196,56	6.196,56	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA PRF JUGURTA FEITOSA FRANCO 400	29
150202	MANAUS LIMPA		1.566,97		4.604,04	6.171,01	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TUCANDIRA, 24	19
8978	SOROCABA GABINETE DO			6.167,73	-	6.167,73	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	AV. ENG. CARLOS REYNALDO MENDES	1
150314	BRASPAG - TECNOLOGIA		1.706,86	1.996,55	2.446,19	6.149,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA XINGU, 512	5
22845	AEROSPARES2000 LTD	6.134,21			-	6.134,21	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3 CAXTON WAY WATFORD BUSINESS PARK	30
22696	INTERMODAL ORGANIZAC				6.055,26	6.055,26	MARKETING	AV PEDROSO DE MORAIS, 433	8
122614	MS-077		6.019,25		-	6.019,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	ADMIN.COMPLEX - NORTH BLDG AIRPORT ROAD	A Vista
162988	LMX LOGISTICA		6.009,73		-	6.009,73	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CARMELA DUTRA, S/N	15
104176	ARMAZEM DA LUZ				6.000,00	6.000,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA GUAIPA, 134	24
170427	BEATRIZ T M LINZMEYE	6.000,00			-	6.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA XV DE NOVEMBRO, 25	6
80875	AEROSS METROLOGIA				5.970,00	5.970,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GOIAS,198	30
20424	IFR FRANCE				5.905,57	5.905,57	SERV. TERCEIROS OUTROS	8 AVENUE GEORGES GUYNEMER 31773 COLOMIER	A Vista
28061	REVISTA FISHER				5.878,30	5.878,30	MARKETING	RUA MINERVA 75	A Vista
170364	JAVIER BEDOYA PEREZ	5.876,00			-	5.876,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	17250 NW 74 PATH	2
170099	BMG BRINDES		5.868,00		-	5.868,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA OLIVEIRA BARROS,97	A Vista
159604	UNIVERSAL COPOS			1.170,00	4.680,00	5.850,00	CATERING	R LEONIDAS BARRETO, 214	30
31024	PLANA EXPRESS				5.848,54	5.848,54	TIQUETES - PASSAGENS COPET	AV AMARALINA, 731	2
18494	ADEQA ADEQUACOES AMB				5.847,07	5.847,07	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAO CARDOSO DE SIQUEIRA PRIMO, 55	29
170398	LUIS AUGUSTO DERANI	5.830,00			-	5.830,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NUNES GARCIA, 101	2
168354	MIGUEL ANGEL GUERRER		5.828,00		-	5.828,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA PLAYA ANCHA, 182	2
79806	BCD TRAVEL BRASIL	780,79			5.044,40	5.825,19	AGÊNCIA	R JULIO GONZALEZ , 132	10
28581	TRT DA 6A REGIAO	5.811,00			-	5.811,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV CAIS DO APOLO 739	2
153515	SANDRI RESTAURANTE E	152,00			5.653,00	5.805,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. SETE DE SETEMBRO, 1674	20
101978	THAI AIRWAYS INTERNA		648,22		5.116,49	5.764,71	SERV. TERCEIROS OUTROS	89 VIBHAVADI RANGISIT RD, PO BOX 1075	A Vista
28276	SALVADORE HOTELARIA				5.717,36	5.717,36	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BARAO DE STUDART 2360	24
954	RAQUEL LANG		45,90	2.386,80	3.258,90	5.691,60	CATERING	R NEREU RAMOS, 1045	3
8918	VILA DO MAR				5.691,00	5.691,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SENADOR DINARTE MARIZ, 4223	A Vista
75960	SND DISTRIBUICAO				5.642,42	5.642,42	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ALAN KARDEC, 50	25
512	ORBITAL SERVICOS AUX				5.623,69	5.623,69	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARQUES DE PARANAGUA, 270	30
21823	OPTI MANUFACTURING C				5.589,81	5.589,81	SERV. TERCEIROS OUTROS	RD. 992 KM. 0.3	A Vista
132210	CMS AIRLINES				5.576,55	5.576,55	HANDLING	RECONQUISTA, 737	A Vista
153727	PRICEWATERHOUSECOOPE				5.556,75	5.556,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1400	20
144161	GP-275		5.348,65	203,43	-	5.552,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENUE DES CHAMPS ELYSEES 66	A Vista
19823	BOBS				5.518,78	5.518,78	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	PC GAGO COUTINHO , S/N	A Vista
2012	SUPRICORP SUPRIMENTO	5.709,60		-	200,23	5.509,37	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GUPE, 9697	10
22740	ELEVADORES ATLAS SCH				5.491,51	5.491,51	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R GENERAL CHAGAS SANTOS ,193	17
27172	NEXTEL				5.465,00	5.465,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PRESIDENTE VARGAS, 3131	155
20165	CARNELOS E GARCIA AD				5.463,40	5.463,40	SERV. TERCEIROS OUTROS	R HEITOR PENTEADO , 445	48
79373	SS TRANSPORTES				5.462,50	5.462,50	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	SETOR DE CLUBES NORTE TR 03 CONJ 03	28
10347	GENERAL		2.490,00	621,00	2.346,80	5.457,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BARÃO DE ITAPETININGA 255	A Vista
108876	SOFT INN MEGA HOTEL	4.173,40	1.141,00		119,00	5.433,40	HOTEL	AV CONTORNO NR. 1407	24
9943	TECA ARACAJÚ				5.368,60	5.368,60	COMISSÓES - CARGAS	R DOUTOR JOSÉ CALUMBY, 1090	A Vista
160985	ERIKA BANNO				5.318,00	5.318,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	480 GLEN HEAD	2
22300	AVIOTRADE	6.450,20	4.955,55	-	6.118,03	5.287,72	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	N.W. 21ST STREET , 10850	54
106670	AMBEV - BSB	5.286,60			-	5.286,60	CATERING	AV ESPECIAL PARA INDUSTRIAL, 01	30
167344	S & S WEB AVIATION		5.280,00		-	5.280,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DR. EMÍLIO WINTHER, 1450 – SALA 41	A Vista
105215	VENTO HARAGANO				5.270,00	5.270,00	RH OUTROS	AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, S/N	17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

76675	GRANDE HOTEL				5.250,00	5.250,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 95	20
80426	BALILLA AUTO MECANIC				5.234,50	5.234,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CORONEL LUIZ DE OLIVEIRA SAMPAIO,213	A Vista
153820	AZUL LINHAS AÉREAS				5.228,22	5.228,22	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R ANTONIO LUCHIARI, 499	30
125372	MONREALE HOTEL		5.080,25		147,00	5.227,25	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AVENIDA AQUIDABA	32
25071	WITTE	935,00	4.290,00		-	5.225,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2941	31
13006	RIO CIDADE SERVICE T				5.221,80	5.221,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	#N/D	A Vista
18411	POLIZAN				5.215,00	5.215,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OL	A Vista
14525	RAZAOINFO INTERNET				5.200,00	5.200,00	CONTAS CONSUMO INTERNET	AV GAL NETO, 383	10
85877	PREFEITURA DE SAO GO				5.170,19	5.170,19	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R ALEXANDRE CAVALCANTI	2
164895	JW SARAIVA	3.022,90	2.125,20		-	5.148,10	COMBUSTÍVEL	PRAÇA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES,0000	14
106207	E.N.NA				5.122,26	5.122,26	SERV. TERCEIROS OUTROS	1,AVENUE DE I INDEPENDANCE - BP 383	10
107241	AIR CHINA		4.129,17		984,00	5.113,17	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	30 TIANZHU ROAD	A Vista
88335	LUFTHANSA TECHNIK LO				5.088,45	5.088,45	MANUTENÇÃO AERONAVE	SW 34TH ST SUITE 101	45
2569	VIAGENS MARSANS (MAT				5.077,56	5.077,56	REEMBOLSO DE PASSAGENS (AGENCIA E PAX)	RUA RODRIGO SILVA, 26	12
11555	EUROBRAS	2.592,00			2.456,16	5.048,16	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R VEREADOR JOSE NANCI, 405	15
4948	THALES AVIONICS				5.022,61	5.022,61	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CENTENIAL AVENUE,140	30
15155	YAHOO! DO BRASIL				5.000,26	5.000,26	MARKETING	R FIDENCIO RAMOS, 195	22
147517	ANTONIA J FURTADO				5.000,00	5.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R: MARIA DA LUZ COSTA LIMA 47	2
23607	DRUCK BRASIL LTDA				5.000,00	5.000,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV. MARIA COELHO AGUIAR , 215	187
147473	NASSIM C COMERCIO		650,00	4.350,00	-	5.000,00	UNIFORME	RUA FLORENCIO DE ABREU N.º 397	30
154399	TALITA I DOS SANTOS				5.000,00	5.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AVENIDA PAULO SILVA, 2222	4
165048	MELIA BRASIL ADM HOT			4.999,45	-	4.999,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SERRA DA JUREA NR. 351	A Vista
11717	DANILO ALBERTO S ROD				4.991,12	4.991,12	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV PAULISTA	9
15486	AVIATION CHEMICAL SO				4.987,04	4.987,04	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8361 NW 64 STREET, MIAMI FL 33166	30
9791	EXCCEL FREIGTH TRANS				4.972,44	4.972,44	AGÊNCIA	AV ESTADOS, DOS, 1825	15
10516	RIVERSIDE				4.962,49	4.962,49	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV SANTOS DUMONT , ESTRADA DO COCO, 8424	36
151981	SFJ EMPREENDIMENTOS				4.948,61	4.948,61	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV MARIO JORGE MENEZES DE VIEIRA,498	2
18741	HOTEL METROPOLITAN				4.920,00	4.920,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV ERNESTO GEISEL, 5100	18
155866	GILSON E B MOREIRA				4.918,00	4.918,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VILA SAO ROQUE N° 297	6
126841	LA BRETAGNE				4.847,70	4.847,70	RH OUTROS	RUA MANOEL GUEDES,320 - TERRO	30
14667	AMBEV - SSA	4.806,00			-	4.806,00	CATERING	R JOSE ROBERTO OTTONI, 737	30
105882	ORION HOTEIS				4.741,63	4.741,63	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA URBANO NETO, 121	24
18119	MAKRO KOLOR GRAFICA				4.700,00	4.700,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SERVIA , 347	28
162010	KENNETH DANIELS				4.688,03	4.688,03	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	345 E 81ST STREET	1
20314	LAZAR COMERCIO DE AL			2.684,38	1.975,77	4.660,15	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOSE PETITINGA ,466-A	3
23834	AIR FRANCE INDUSTRIE				4.635,97	4.635,97	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV DE L'EUROPE 581	30
161814	ERICH M DE SOUZA				4.600,00	4.600,00	AGÊNCIA	Rua Mário Alves	1
15441	COCESNA CORPOR CENTR			23,46	4.567,38	4.590,84	TARIFA AEROPORTUÁRIA	TEGUCIGALPA Nª 660	A Vista
110365	SK-117		4.355,62	233,81	-	4.589,43	SERV. TERCEIROS OUTROS	FACK - STOCKHOLM	A Vista
164987	MOMA EIRELI			4.585,00	-	4.585,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, 3393	15
84502	LAP LIMA AIRPORT PAR				4.584,74	4.584,74	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AVENIDA ELMER FAUCETT, S/N	A Vista
11088	H & S SERVICOS				4.571,28	4.571,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ROCHA POMBO, S/N	14
28612	ERIE AVIATION INC				4.546,72	4.546,72	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	ASBURY ROAD 1607	10
103264	RATIER-FIGEAC				4.520,09	4.520,09	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AVENUE RATIER	30
169426	AGITO TURISMO			4.500,00	-	4.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ASSIS BRASIL, NR. 124	A Vista
168979	DF GERADORES		4.500,00		-	4.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	SMDB/SUL CL CJ 12 BL C SL 109	15
76954	ROTA TRANSPORTES				4.500,00	4.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AV. AMELIA AMADO, 560	20
3460	EMBRATEL				4.488,00	4.488,00	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV PRESIDENTE VARGAS, 1012	17
19627	SAINT-GOBAIN SULLY				4.479,83	4.479,83	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	ROUTE D ISDES, 16	30
21158	PETRA COMERCIO DE PR				4.409,40	4.409,40	RH OUTROS	R MARIO PINHEIRO ,47	40
120768	CROSSRACER		755,73		3.652,59	4.408,32	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	C. PELLEGRINI, 1069 BUENOS AIRES	A Vista
168799	JOSE A S OLIVEIRA		4.396,48		-	4.396,48	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA FAGUNDES FILHO, 897	A Vista
82003	LR-133		2.865,30	441,40	1.064,10	4.370,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	EDIFICIO TACA, BLVD. SUR	A Vista
21780	RESTAURANTE KESS				4.344,00	4.344,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R DOUTOR RAMOS DE AZEVEDO,100	82
22461	KLM UK ENGINEERING L				4.330,90	4.330,90	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	LIBERATOR ROAD , S/N	30
102194	AUSTRIAN		1.727,13	146,07	2.450,71	4.323,91	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	OFFICE PARK 2 VIENNA AIRPORT	A Vista
100182	FRETEBRASIL SERVICOS	1.143,00	3.173,00		-	4.316,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD SANTOS DUMONT KM 66	26
111289	ADVPL TREINAMENTOS.				4.315,39	4.315,39	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ONZE DE FEVEREIRO	104
156147	UNIREDE CONSULTORIA		4.300,00		-	4.300,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	AV. PRINCESA ISABEL, 844	28
105530	TPS HAUS				4.275,00	4.275,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ALTINO ARANTES, 19	28
85092	SN-082		3.641,04		625,24	4.266,28	VENDAS DE MILHAS CLIENTES - INTERNACIONAL	B.HOUSE-BRUSSELS AIRPORT	A Vista
170324	LEONIR PEDRO CORBARI		4.260,00		-	4.260,00	AGÊNCIA	RUA PADRE JOAO BERTIER 193	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

106906	HOTEL EXPRESS VIEIRA				4.253,00	4.253,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA RIO ITUXI, S/N	16
142459	KIKIPEL			4.245,30	-	4.245,30	SERV. TERCEIROS OUTROS	ESTRADA MUNICIPAL DOS AVEIROS S/N	14
148469	M C GODOI	1.680,00	1.860,00	700,00	-	4.240,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 4040	A Vista
22441	CENTRO DE TREINAMENT				4.225,00	4.225,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV WASHINGTON LUIS, 5758	22
147163	RODRIGO D G OLIVEIRA				4.200,00	4.200,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV CANAA	27
10630	T2 TRANSPORTE				4.184,86	4.184,86	COMISSÓES - CARGAS	RUA DOUTOR NATALINO TRIGINELLI , 426	50
165046	J M AUTO PECAS LTDA	4.180,00			-	4.180,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	CRS QUADRA 514 BLOCO B, SN	32
148405	CODE S E EDITORACAO				4.177,20	4.177,20	CATERING	RUA SAMPAIO VIDAL, 899 - TERREO	28
5231	TNL PCS S/A				4.167,60	4.167,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR. CARDOSO DE MELO, 878	20
10809	ROTEIROS				4.157,82	4.157,82	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R SAO PEDRO, 239	29
764	VALOR ECONOMICO				4.108,44	4.108,44	MARKETING	AV NACOES UNIDAS, 1633	A Vista
149023	MASTER S LOCADORA	4.107,53			-	4.107,53	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA NOVA DOS PORTUGUESES 238	32
78036	TDA USA				4.089,47	4.089,47	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	TOKYOSTRAAT 29-33, 1175 RB LIJNDEN,	30
4276	COOPERFINS			4.088,87	-	4.088,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GAMELEIRA, 490	A Vista
5415	WOLDPAY		993,04	1.411,37	1.682,95	4.087,36	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA FIDENCIO RAMOS,302	A Vista
24487	SHORELINE AEROSPACE				4.068,17	4.068,17	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	N.W 126TH AVENUE, 4050	30
79031	LINEARICA OFFICE				4.032,76	4.032,76	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA DOS TRILHOS, 1069	19
C00699	FRONTUR CONSOLIDADOR				4.023,52	4.023,52	COMISSÕES PAX	AV BRASIL, 735	1
2974	VOETUR OPERADORA				4.017,31	4.017,31	AGÊNCIA	SETOR DE HANGARES LT 27/28	11
150606	VALDECIR D ANHOLETO	3.858,03			158,03	4.016,06	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA CARLOS MAXIMILIANO DA SILVA 163	20
153992	AMANDA PEIXOTO LESSA				4.000,00	4.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	DR RAIMUNDO MAGALDI, 56	6
148406	EVOLUTION T SERVICO		1.438,00	2.558,00	-	3.996,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA LIRIO BRANCO - 43	A Vista
22079	BHZ NETWORK				3.987,49	3.987,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	R COSTA MACHADO ,335	17
169462	PALERMO JORGE		1.958,34	2.006,09	-	3.964,43	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JOSE MARIA MORENO 1241	A Vista
18030	RICARDO FERRI CONSUL		1.533,34		2.403,40	3.936,74	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MARECHAL CAMARA, 160	A Vista
147348	B2FD FAST FOOD EIREL				3.931,00	3.931,00	CATERING	AV. VINTE DE JANEIRO S/N	A Vista
144903	SCANSOURCE DO BRASIL				3.928,96	3.928,96	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R JOSE GALL, 1115	28
21003	COMPANHIA TROPICAL D				3.927,15	3.927,15	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV ALMIRANTE TAMANDARE , 229	45
168388	PAULO CÉSAR PEREIRA			3.922,42	-	3.922,42	AGÊNCIA	R 2(DOIS)	1
19583	WOODWARD INC				3.909,60	3.909,60	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	NORTH SECOND STREET, 5001	15
105420	NOVA DIGITAL				3.900,00	3.900,00	MARKETING	RUA SILVEIRA DA MOTA, 254	45
101950	ADRIA AIRWAYS D.D.				3.879,63	3.879,63	SERV. TERCEIROS OUTROS	KUZMICEVA 7, 1000 LJUBLJANA	A Vista
76797	SCHALTER ELETRONICA		350,00	3.513,00	-	3.863,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA COMENDADOR TAVARES, 68	7
135730	ALBINA		3.800,00		-	3.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA NOEL ROSA,184	24
6138	ECOFIRE			3.800,00	-	3.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	#N/D	20
142514	EMBRATUR				3.800,00	3.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	SETOR COMERCIAL NORTE (SCN), QUADRA 2, B	A Vista
130321	VELHO CHICO PLAZA				3.785,75	3.785,75	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV SETE DE SETEMBRO Nº 100	28
104451	W.H.DE OLIVEIRA				3.780,00	3.780,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BOLIVIA 67	A Vista
156561	SERVICE DELIVERY		3.773,00		-	3.773,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CORONEL ESTEVAM, 243	A Vista
620	MAGLIANO				3.755,01	3.755,01	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BELA CINTRA, 986	9
14695	INDAIA - REC	3.750,60			-	3.750,60	CATERING	R ANTONIO NOGUEIRA, 271	42
85097	GRUPO E3				3.750,00	3.750,00	MARKETING	R ALIANCA LIBERAL , 134	A Vista
147438	S RODRIGUES D AGUA	3.750,00			-	3.750,00	CATERING	AV MOACI 480	10
11954	CERRADOS PARK HOTEL				3.727,79	3.727,79	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV COUTO MAGALHAES , 755	37
149190	KESS BUFFET EIRELI		1.925,00	1.800,00	-	3.725,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SALGADO DE CASTRO, 78	A Vista
9441	COSAN COMBUSTIVEIS				3.723,58	3.723,58	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	PR RIBEIRA, 1	12
147347	B2FI FAST FOOD LTDA				3.718,00	3.718,00	CATERING	AV VINTE DE JANEIRO S/N	A Vista
1311	SIND AEROVIARIOS RJ				3.676,53	3.676,53	SINDICATO	AV PRESIDENTE WILSON, 210	10
1428	HOTEL CAICARA SA				3.671,50	3.671,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV OLINDA, 235	27
16887	MOGANO HOTEL LTDA				3.652,48	3.652,48	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV FERNANDO MACHADO , N574	28
10098	J. ALVES		1.162,35	774,90	1.714,65	3.651,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	R XV DE NOVEMBRO, 2050	22
113828	QVP TRADUCOES				3.626,97	3.626,97	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALTA SOROCABANA	20
18988	CIRCULO ASSESSORIA C		3.620,00		-	3.620,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALVARO PINTO CARVALHEIRA, 405	A Vista
169862	REPIMOB DOCUMENTACAO	3.250,00	367,95		-	3.617,95	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ROMA, 620	24
169722	GERARDO GUSTAVO GOME		3.615,00		-	3.615,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SAN DIEGO, 1344	A Vista
24039	SAN MICHEL HOTEIS				3.600,00	3.600,00	HOTEL	LRG DO AROUCHE, 200	A Vista
164265	PAULO R DONASSOLLO		3.580,00		-	3.580,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA ERNESTO ALVES, 744	A Vista
10713	HOTEL LAS VELLAS			3.548,75	-	3.548,75	HOTEL	AV JOAO PONCE DE ARRUDA, 50	A Vista
79352	DUNNAS EMPREENDIMENT				3.548,60	3.548,60	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV DEP ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ	15
2761	M.R.SILVA LTDA - ME		3.530,28		-	3.530,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV RUI BARBOSA, 1597	A Vista
13543	ABGEV				3.527,34	3.527,34	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2369	15
23940	QUANTUM GLOBAL INC.				3.520,77	3.520,77	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	7624 SW 166 CT.	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

14783	INTERNEXT LTDA		2.340,00	1.170,00	-	3.510,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DJALMA BATISTA TORRE BUSSINESS, 1661	17
168521	CONSUELO ALEJANDRA		3.500,00		-	3.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	MARBELLA, 4958	2
168795	GOLDEN TOUR TURISMO			3.500,00	-	3.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 280	A Vista
167833	IVAN AGUILAR		3.500,00		-	3.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE RICARDO MATTE PEREZ 340	3
170360	MAURICIO DERRA	3.500,00			-	3.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	HERTZEL, 61	2
149136	PEIXE VOADOR PRODUCO				3.500,00	3.500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA	A Vista
169168	SUSANA DA S SANTOS		3.500,00		-	3.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	5 GARRY KNOLLS, 7	2
106638	MIAMI INTERNATIONAL				3.499,80	3.499,80	TARIFA AEROPORTUÁRIA	INTERNATIONAL AIRPORT MIAMI BOX 526624	A Vista
145107	EMPORIO MOEMA	882,33	1.221,07	830,61	565,36	3.499,37	CATERING	AV. MACUCO 218	21
11026	COOPERTAXI	2.372,70	1.121,60		-	3.494,30	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV CALOGERAS, 1371	30
143685	SOCOMORE		3.483,48		-	3.483,48	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA DAS INDUSTRIAS	28
20645	VIBIO LUIZ PETERLE M	38,50	132,00	170,50	3.136,20	3.477,20	AGÊNCIA	AV BENEDICTO CAMPOS , 35	10
158868	ENTERPRISE AIR LAND				3.466,09	3.466,09	COMISSÕES - CARGAS	R GUARARAPES, 1604	15
14454	SOLO				3.434,76	3.434,76	HANDLING	AV SENADOR JULIO LEITE, S/N	28
23695	MISTRAL HOTELARIA E				3.424,46	3.424,46	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA , 504	37
167178	AURORA	2.280,50		1.140,29	-	3.420,79	CATERING	ROD ANHANGUERA KM 15	28
22533	CRBS S/A				3.418,87	3.418,87	CATERING	AV PRESIDENTE WILSON, 274	27
11999	MAITÁ PALACE HOTEL				3.411,00	3.411,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	#N/D	18
131081	NOVO HORIZONTE	796,52	796,52		1.814,44	3.407,48	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO,1624	16
106	TELEFONICA BRASIL		1.135,16	2,12	2.263,92	3.401,20	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376	11
28704	ATLANTIS AVIONICS				3.398,61	3.398,61	MANUTENÇÃO AERONAVE	150 ARMSTRONG AVE, SUITE # 5&6 , ON L7G	30
85949	THE FIRST				3.392,52	3.392,52	MARKETING	AV SAO LUIZ, 840,	A Vista
148847	PINZUR COMUNICATIONS				3.383,11	3.383,11	SERV. TERCEIROS OUTROS	1860 SWEETBAY WAY, HOLLYWOOD, FL 33019-3	6
146590	KIVIKS M ALIMENTICIA	3.382,05			-	3.382,05	CATERING	AVENIDA FIORAVANTE PIOVANI, 2600	35
2600	LUMAPRO				3.380,00	3.380,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VIELA VICENTE GASPAR, 18	35
104174	RIPA CENOGRAFIA				3.368,11	3.368,11	AGÊNCIA	AV. DO TESOURO, 260	13
22601	AMBEV FILIAL CUIABA	3.364,20			-	3.364,20	CATERING	AV ANTARCTICA 2999	30
151621	PAC L HANGARAGEM	640,00	2.720,00		-	3.360,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD JORGE LACERDA, Nº 1295	135
1732	LANCHONETE AEROPORTO				3.348,00	3.348,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 4535	118
25943	BRINOX		3.343,96		-	3.343,96	CATERING	ROD. RS 122, KM 80+355	30
77500	AEROSPACE FASTENERS				3.321,28	3.321,28	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CLIVEMONT ROAD , 7	30
109959	YUP TURISMO	2.787,64	531,37		-	3.319,01	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOUTOR MOTTA JUNIOR, 1080	A Vista
20608	FIRM WINGS - FUTURE				3.318,60	3.318,60	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1100 SOUTH FEDERAL HIGHWAY, #1192 DEERFI	30
639	UPS DO BRASIL REMESS				3.306,71	3.306,71	LOGÍSTICA	R DOM AGUIRRE, 554	20
1112	TOB´S LANCHES				3.303,30	3.303,30	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	SEVERO DULLIS, 90010	16
167892	ANA PAULA F PRODUÇÃO		3.300,00		-	3.300,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MOACIR SIMÕES, 454	A Vista
23626	RS SFI GABINETE DO S				3.277,36	3.277,36	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	AV MAUA, 1155	33
170353	PAULO CARVALHO	3.273,00			-	3.273,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SÉRGIO PLAZA, 1170	2
5399	CAMARA BRASIL ISRAEL				3.250,00	3.250,00	MARKETING	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA , 1713	21
109579	AGF SAO GABRIEL				3.237,31	3.237,31	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GASPAR VIEGAS 79	10
117526	IBIS HOTEIS FELIX				3.222,00	3.222,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES, 5313	A Vista
12758	CDD CURITIBA	2.883,60	319,20		-	3.202,80	CATERING	AV. PRESIDENTE WILSON, 486 - PARTE	26
84696	2K-547		1.636,75	246,86	1.317,00	3.200,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. AMAZONAS 7797 Y JUAN HOLGUIN	A Vista
170390	APES ASSOCIACAO	3.200,00			-	3.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. FIDÊNCIO RAMOS	20
23332	POWER-ON INFORMATICA				3.200,00	3.200,00	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	R SAO PEDRO, 935	28
79678	MARIM				3.164,42	3.164,42	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO, 531	13
167181	REMANSO DO BOSQUE			3.120,00	-	3.120,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	TV PEREBEBUI, 2350	A Vista
145576	QATAR AIRWAYS		2.839,95	197,78	81,75	3.119,48	TI	BUILDING # 102, OLD AIRPORT ROAD, BEHIND	A Vista
77339	GARDEN HOTEL				3.113,19	3.113,19	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA ENGENHEIRO JOSE BEZERRA , 400	22
19896	MARIA DA PENHA CANAR				3.100,00	3.100,00	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R JOSELITO SANTANA , 174 E	14
161216	J. A. DA CAMARA FERN		1.020,00		2.075,00	3.095,00	CATERING	AV VINTE DE JANEIRO, S/N	15
77236	PREF MUN ILHEUS	712,06	356,03		2.004,62	3.072,71	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PC J J SEABRA	176
19866	ENERSUL	1.336,16		653,70	1.059,44	3.049,30	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	AV GURY MARQUES ,8000	12
80419	COOPCON	600,00	829,00	1.114,87	500,00	3.043,87	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SAO JOSE 22 B	18
133207	TCW VIAGENS E TURISM				3.035,04	3.035,04	COMISSÕES PAX	R SETE DE ABRIL 386	A Vista
3655	COELCE		3.001,19		26,05	3.027,24	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	#N/D	2
147243	ABEL T A DOS REIS				3.000,00	3.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV JOSE GALANTE	2
147237	ANA M L BRAGA				3.000,00	3.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA JOEL LOPES	15
163799	DENIS LIRA				3.000,00	3.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PANAMERICANA NORTE N° 9850	2
24515	FUNDO ESTADUAL DE DE				3.000,00	3.000,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV BORGES DE MEDEIROS, 1501	11
80711	JARDIM		3.000,00		-	3.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R 3 N.S/N QD.D LT.17 APT 15	A Vista
163108	KEOMARA JARAMILLO				3.000,00	3.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DIEGO DUBLE URRUTIA N° 4317	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

149291	LILLIAN M N KLEIN				3.000,00	3.000,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	RUA GENERAL TERTULIANO POTIGUARA, 340	2
170354	MARIA C RODOVALHO	3.000,00			-	3.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QND 19 CASA 12	2
161859	MARTIN GAMBARRUTA				3.000,00	3.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	w 117th street n° 272	4
154747	MIRIAN R NOGUEIRA				3.000,00	3.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ASSIS FIGUEIREDO, 1315	2
168465	RAFAEL DE O NOBREGA		3.000,00		-	3.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA ARAQUÉM, Nº 410	6
23851	STR COMERCIO SERVICO				3.000,00	3.000,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV ESTADOS UNIDOS, 04	119
26105	RADIO IBIZA				2.977,13	2.977,13	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA ,1120	13
2022	ROMAR				2.975,00	2.975,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AER INTERNACIONAL DOS GUARARAPES GILBERT	23
21383	RAFHAEL CARVALHO BON				2.950,00	2.950,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R ANA PORFIRIA DE CAMPOS ,46	23
26145	RITA DE CASSIA FLOR				2.942,70	2.942,70	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R ANTONIO FERREIRA DE SOUSA ,176	21
128476	AKP AVIACAO				2.940,00	2.940,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AV DOM LUIS,807 SALA PV 21	9
147344	ANA C E LIMA				2.916,24	2.916,24	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AVENIDA JURUCE, 114 AP 151	6
26052	GRUPO COURRIER EXPRE				2.897,00	2.897,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DAS OITICICAS, 615	267
4217	HENKEL				2.892,80	2.892,80	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R KARL HULLER, 136	28
22533	CDD MACEIO				2.878,20	2.878,20	CATERING	AV PRESIDENTE WILSON, 274	23
20231	KALUNGA COMERCIO E I				2.869,30	2.869,30	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ARUANA , 150	A Vista
14823	POSTO IPE				2.857,80	2.857,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DA INTEGRACAO, 1554	A Vista
111144	ZODIAC GALLEYS				2.848,46	2.848,46	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	UNIVERZITNI 34	30
22859	DPI3				2.845,00	2.845,00	IMOBILIZADO SOFYWARE/EQPTOS INF/TI	R MISSIONARIOS, 42	26
27455	AEROSNACK ALIMENTOS				2.825,00	2.825,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV GOV. VIRGILIO TAVORA 4000	122
4285	JC. PIRES TAPECARIA				2.805,00	2.805,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA, 1.	15
15802	ALMEIDA, CARBONI, MA				2.797,57	2.797,57	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	R SETE DE SETEMBRO , Nº 133	10
22555	TURBO RESOURCES				2.788,28	2.788,28	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	5780 WEST OAKLAND STREET	30
26235	BRISA TOWER HOTEL				2.780,00	2.780,00	CATERING	QNN 18 CONJUNTO A LOTES 2/4	A Vista
23853	AVIONIC INDUSTRIES I				2.771,43	2.771,43	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	444 GROVE LANE SUITE 104	45
3283	VIAGENS MASTER				2.757,08	2.757,08	AGÊNCIA	AVENIDA AFONSO PENA, 981 - 3º ANDAR / ED	13
147393	IVETE SANGALO				2.752,30	2.752,30	AGÊNCIA	ALAMEDA SANTOS, N. 200, CONJ. 22	A Vista
23303	KOOLHAAS USA				2.733,36	2.733,36	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	NW 161 ST, 95425	A Vista
15868	M L PROTECAO CONTRA				2.730,00	2.730,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRAIA DO FLAMENGO , Nº 66	19
79807	STILUS PROMOCOES				2.718,50	2.718,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV MANOEL MACHADO , 02	A Vista
25953	AEROTRON LIMITED				2.713,92	2.713,92	TAXA SISCOMEX	WESTLEY HOUSE, FLEMING WAY,100	30
168667	CAMPAÑA VALERIA				2.702,32	2.702,32	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVILES VIRREY 3229	A Vista
2052	ABETAR				2.700,00	2.700,00	SINDICATO	RUA FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347	6
166599	CDD BELEM		2.695,00		-	2.695,00	CATERING	R URIBOCA, 1620	32
25419	LUCLEAR COMERCIO DE				2.695,00	2.695,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES,687	28
111372	JOSE DOS SANTOS				2.690,00	2.690,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DA MACONARIA NER 23	31
2120	ADUANEIRAS				2.687,54	2.687,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DR. MIGUEL COUTO, 35	17
29026	EVERIS				2.675,40	2.675,40	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171	20
85264	A & L MOVEIS				2.675,00	2.675,00	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 12A	20
159713	KAROLINE DE OLIVEIRA		1.500,00	1.167,50	-	2.667,50	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	QE 30 CJ C CASA 34	1
28214	THYSSENKRUPP ELEVADO				2.652,38	2.652,38	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. ADOLFO PINHEIRO 2058	80
24884	LECAN				2.650,00	2.650,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R ISRAEL PINHEIRO,162	41
151086	STS DISTRIBUTION SOL				2.639,57	2.639,57	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	11650 MIRAMAR PARKWAY	29
5065	AMSAFE INC. MARMON				2.637,78	2.637,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1043 N. 47TH. AVENUE	30
166496	MARCIO L DE CARVALHO	2.635,00			-	2.635,00	AGÊNCIA	RUA MANOEL NOGUEIRA JATOBA, 158	1
8630	SINDAERO				2.628,43	2.628,43	SINDICATO	R CRUZEIRO DO FORTE , N 640	7
18426	AOX DO BRASIL	2.618,00			-	2.618,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	EST VELHA DE ITU, 117	21
168146	HELIO MASSANOBU ONO			2.615,00	-	2.615,00	AGÊNCIA	RUA C -167 QUADRA 389, LOTE 15, 1985	2
24866	AUGUSTO'S COPACABANA				2.613,83	2.613,83	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R BOLIVAR,119	56
143106	HUBERT IMOVEIS E ADM	2.442,74			165,30	2.608,04	CONDOMÍNIO	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1830	2
130395	DINACIA				2.594,96	2.594,96	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. W. FERREIRA ALDUNATE, 5519	45
26042	MP ETIQUETAS DO BRAS	1.132,62	400,00	1.035,00	-	2.567,62	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA, 18	18
128039	CARLOS H A SILVA				2.565,00	2.565,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CEARA ED RIO PARAGUASSU	67
26233	XTRA AEROSPACE INC.				2.528,04	2.528,04	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	29TH STREET, 15901 SW	A Vista
131056	ANTONIO SILVA				2.520,00	2.520,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	QUADRA 9 LOTE 24 RUA 06	30
81273	BICICLETARIA JACIARA				2.520,00	2.520,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL. PIQUIA, 1937	395
116403	UNISYS BRASIL			2.519,86	-	2.519,86	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS NACOES UNIDAS 17891	15
149614	SUPREMA COMERCIO		445,30	2.073,92	-	2.519,22	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANTONIO LOPES DE BARROS 775	A Vista
252	BON VOYAGE OPERADORA				2.513,27	2.513,27	AGÊNCIA	AV PRES ANTONIO CARLOS , Nº 54	12
133568	VIVIAN DAMASCENO				2.511,00	2.511,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOM SILVERIO,346	30
20438	HOTEL SOLMAR				2.508,95	2.508,95	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV CABO BRANCO , 2870	440
4912	BE AEROSPACE INC				2.504,10	2.504,10	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	10800 PFLUMM ROAD	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

25124	GAIVOTA HOTEL LTDA -				2.503,20	2.503,20	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BELISARIO L A NETO, 406	A Vista
161606	LUIZ F DE L E SILVA				2.500,00	2.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUE ANDRE N°3060	4
168518	NOELI CORTELLINI		2.500,00		-	2.500,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA HENRIQUE LENZI, 615 - CENTRO - NOVA	A Vista
169511	SEBASTIÁN C DÁVILA		2.500,00		-	2.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. PASEO PIE ANDINO, 2639	4
22426	CITIZMAR HOTEIS E TU				2.472,00	2.472,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA MANOEL DE ABREU, 210	63
103262	DL-006		13,64		2.448,47	2.462,11	SERV. TERCEIROS OUTROS	1030 DELTA BLVD ADMIN BLDG	A Vista
15199	C.P.B. HOTEIS			2.450,00	-	2.450,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R CONSTRUTOR GENIVAL MACIEL , Nº 13	31
9823	COML. ARWIL TINTAS E	2.442,56			-	2.442,56	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TAMOIOS, 204	27
21352	SANAVE				2.440,00	2.440,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SANTOS DUMONT, KM 05	12
151992	AMANDA V MARANGON				2.417,40	2.417,40	AGÊNCIA	#N/D	7
151435	CDD FLORIANOPOLIS	2.403,00			-	2.403,00	CATERING	ROD BR 101, Nº 1275	30
104794	EPR TRANSPORTES				2.400,00	2.400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R. PROFESSORA ADALGISA DE BARROS , 164	17
144168	AL RENT A CAR	2.384,00			-	2.384,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA RIVADAVIA CARNAUBA 91	A Vista
26220	PICCO				2.375,00	2.375,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA: JOÃO CARLOS NOUGUÊS,1075	21
164192	R & C EMPREENDIMENTO		2.375,00		-	2.375,00	CATERING	AV JULIO CESAR, S/N	A Vista
168522	CINTHYA CORONADO GOD		2.348,00		-	2.348,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VICUNA MACKENA PONIENTE, 6690	2
308	HOTEL BERTASO		1.056,00		1.290,00	2.346,00	CATERING	AV GETULIO VARGAS, 52	26
25518	DIFERENCIAL CONSTRUC				2.343,00	2.343,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R I,78	8
161032	WALDECY A DE MOURA				2.335,00	2.335,00	AGÊNCIA	RUA ALEXANDRE DE MOURA, 72 - CASA 1	3
167057	MABU CURITIBA EXPRES			455,40	1.874,06	2.329,46	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MANOEL V DE MACEDO, 2609	30
3488	VEIRANO ADVOGADOS (P				2.325,00	2.325,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIG. FARIA LIMA, 3477, 16º ANDAR	232
117507	AVIATION SPARES				2.323,56	2.323,56	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8918 152ND AVE NE REDMOND	45
14647	BEIRA RIO			2.322,90	-	2.322,90	CATERING	R SAO FRANCISCO, 488-A	29
168769	ALEXANDRA L MELO			2.320,00	-	2.320,00	AGÊNCIA	QE 26 COMJUNTO P CASA 22,	3
77354	CENTRALTEC				2.320,00	2.320,00	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	AV. MENINO MARCELO, 314	A Vista
164516	VPEX		1.055,00	1.265,00	-	2.320,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AV JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 614	A Vista
146999	AEROCONSEIL SAS				2.317,48	2.317,48	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3 RUE DIEUDONNE COSTES	30
1956	RIO LINHAS AEREAS S.				2.310,00	2.310,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV ROCHA POMBO	30
270	PEHR MARES VIAGENS E				2.308,82	2.308,82	AGÊNCIA	AV PORTO ALEGRE, 310	12
160381	ANDERSON GARCIA				2.300,00	2.300,00	AGÊNCIA	RUA FREI MONT ALVERNE, 146	3
19039	JLM RESTAURANTE LTDA				2.295,00	2.295,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AER INTER. DE BRASILIA, TERRACO AREA, 22	24
19550	PAKSHOP EMBALAGENS L				2.290,00	2.290,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. CONSELHEIRO FURTADO , 1.348	A Vista
152509	RICARDO MENDES PURRI	2.281,56			-	2.281,56	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA ELZA BRANDAO RODARTE 81	3
76364	ESTACAO PLAZA HOTEL				2.280,00	2.280,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	QNN 18 CONJUNTO A LOTE 02/04 LOJA 02	25
83685	EDNALDO VITAL	2.275,92			-	2.275,92	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV MENINO MARCELO	37
120318	HOMEWOOD SUITES				2.268,54	2.268,54	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	5500 BLUE LAGOON DR MIAMI, FL 33126	29
33972	LCA LOGISTICA E TRAN				2.258,28	2.258,28	AGÊNCIA	ROD CORONEL PM NELSON TRANCHESI, 1730	13
22420	PUBLICIS RED LION				2.246,22	2.246,22	MARKETING	R DAS OLIMPIADAS ,242	30
149944	ACCESS GESTAO DE DOC	729,88	729,88	781,51	-	2.241,27	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DO CURTUME, 554	31
88096	SANMAR RESTAURANTE				2.239,00	2.239,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R MIGUEL GODEIRO PRIMO 100	30
12046	CASA BARROS				2.238,75	2.238,75	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R FRUTUOSO BARBOSA ,56	40
170367	WILIAN ROMAO	2.233,00			-	2.233,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1660	2
166044	VALE CELL EXPRESS TE	240,00	1.990,00		-	2.230,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA SÃO LUIS, 187	26
131479	DISTRIBUICAO DE EPI		2.226,00		-	2.226,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA INOCENCIO CORREIA, Nº 100	A Vista
79377	AVIO DIEPEN B.V				2.220,28	2.220,28	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	PO BOX 566 2400	20
27751	GENERAL ELETRIC AVIA				2.203,67	2.203,67	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CRESCENT PARK DRIVE 9819	30
3998	TIM CELULAR S.A.				2.201,84	2.201,84	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GIOVANNI GRONCHI, 7143	29
151214	MARCIA C DE GOUVEA				2.200,00	2.200,00	AGÊNCIA	RUA LAZARO GONCALVES LOPES N° 90	6
10949	SLAVIERO GUARULHOS				2.200,00	2.200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R DOUTOR PEDROSA, 208	6
81639	MARCO LOPES				2.197,00	2.197,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JOSE GIFFONE DA SILVEIRA 1647	19
12453	ELITE TRAVEL CONSULT				2.194,82	2.194,82	SERV. TERCEIROS OUTROS	VL BECO SAO FRANCISCO , 38	20
5060	PRC DESOTO				2.192,07	2.192,07	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3330 W. TOWN POINT DRIVE	A Vista
88738	CALIFORNIA COFFE				2.180,00	2.180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RODOVIA MG10- KM39 -	30
122972	IUCAB - IRMAOS UNIDO				2.179,30	2.179,30	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 3067	18
123544	E. U. TENORIO NETO C				2.167,72	2.167,72	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 4900	9
23570	PR SFI GABINETE DO S				2.161,83	2.161,83	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV VICENTE MACHADO, 445	41
25426	HOTEIS RITZ DO BRASI				2.160,00	2.160,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R OUVIDOR MENDONCA,51	62
170307	URSULA BONILHA	2.156,07			-	2.156,07	AGÊNCIA	PADRE SERGIO CORREA, 15300	A Vista
26863	STATRON COMERCIAL DE		2.152,00		-	2.152,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DO CAMPO DAS PRINCESAS 161	28
5948	PRAIA MAR				2.143,70	2.143,70	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV SETE DE SETEMBRO, 3.577	15
113485	ASSIC				2.135,11	2.135,11	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8920 152ND AVE NE	45
79176	HOTEL VERDE MAR LTDA				2.133,89	2.133,89	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AVENIDA DR. ANTONIO GOUVEIA, 81	42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

15160	SAPATARIA DO CANTO		2.124,00		-	2.124,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CORONEL PEDRO DEMORO, 1732	A Vista
145220	APG		2.123,61		-	2.123,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	66, AVENUE DES CHAMPS D-ELYEES 75008	A Vista
5705	HOTEIS				2.116,00	2.116,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV ALVARO OTACILIO, 2933	26
78543	AEROPARTS MANUFACTUR				2.115,37	2.115,37	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	431 RIO RANCHO BLVD NE	A Vista
167976	99 TÁXI		2.100,58		-	2.100,58	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460	29
160720	MARCELO ACEITUNO				2.100,00	2.100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LAS VERTIENTES 2285	1
4121	FLYTOUR AGENCIA FILI				2.095,95	2.095,95	COMISSÕES PAX	R COSTA AZEVEDO, 111	5
13708	SERQUIP				2.092,32	2.092,32	SERV. TERCEIROS OUTROS	Q Q - LOTE 12, S/N	3
23143	INPAT				2.078,35	2.078,35	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA HAITI, 172	42
167848	PLANTRAVEL PLANEJAME	2.071,20			-	2.071,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 788	A Vista
115084	CLIMA TEMPO				2.068,50	2.068,50	MARKETING	RUA: JOSE ANTONIO COELHO, 567	31
21010	JET STAR AVIACAO LTD				2.068,50	2.068,50	RH OUTROS	AV CHURCHILL, 129	48
28530	RADIODIFUSAO INDIO				2.059,56	2.059,56	MARKETING	RUA BENJAMIN CONSTANT, 286D	A Vista
164440	MIRJA MARIELA				2.038,00	2.038,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE 18, 16-04	6
162314	YALIKHAN SOUMAH				2.038,00	2.038,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ruema 235 matam quartier touguiwondy	5
#N/D	AEROFLASH		2.005,31		-	2.005,31	TIQUETES - PASSAGENS COPET	R SILVEIRA MARTINS, 110	2
17563	GUTERRES	2.003,21			-	2.003,21	COMBUSTÍVEL	AV. GETULIO VARGAS, 9289	19
168703	ALFREDO A J SUAREZ		2.000,00		-	2.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LUIS HURTADO 161	2
147841	ANA A B DE OLIVEIRA				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	CLN 209	13
161986	ASY PRODUCOES			2.000,00	-	2.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	pca wilhelm bernauer, 56	30
142413	DENILTON C SANTANA				2.000,00	2.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TEIXEIRA BARROS 505	17
155342	EDILMA LOPES MORAIS			2.000,00	-	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA JOSE LAURINDO, 42	3
153189	JOSE D L NASCIMENTO				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA JACIARA TELINO, N° 370	3
148821	JOSE E C GONZALEZ				2.000,00	2.000,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	ESTRADA DO BURAQUINHO 83 C	7
146520	JUCILEIDE G SILVA				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	QR 421	19
145056	JULIANO R VICENTE				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA SANTA VITORIA	3
155345	MANUELA MACEDO LEAL				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	AV. AMELIA AMADO, 1020	4
147025	PAOLA R S B ROGOWSK				2.000,00	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA JERONIMO DURSKI	5
124299	REGINA MARQUES				2.000,00	2.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV CAMILO DE HOLANDA N75	211
83203	ROSIVALDO FARIAS				2.000,00	2.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MAGNO SENHORINHO, 298	20
168424	THAIS L SANTOS		2.000,00		-	2.000,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA LAURO MACHOSKI, 409	A Vista
147415	NOKKEL ADMINISTRACAO				1.992,28	1.992,28	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	RUA VIERA DE MORAIS 1111 CONJ 1208	5
152511	PAULA CLEPF MOTT	1.975,53			-	1.975,53	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA CAMPO VERDE 262	7
26429	BASE AEREA DE SAO PA				1.964,16	1.964,16	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV. MONTEIRO LOBATO 6365	11
77236	MUNICIPIO DE ILHEUS				1.962,54	1.962,54	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	PC J J SEABRA	211
90125	BESSITUR				1.958,28	1.958,28	AGÊNCIA	AV RIO BRANCO, 123	12
162204	LIMPSERVICE	1.957,43			-	1.957,43	SERV. TERCEIROS OUTROS	r pedro alvares cabral, 35	16
150608	HOLANDES VOADOR				1.955,16	1.955,16	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	PRACA GAGO COUTINHO, S/N	A Vista
4244	HOTEL NACIONAL REC				1.949,40	1.949,40	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R RIBEIRO DE BRITO, 1240	30
170111	ANNA C ANDREATTA	1.947,29			-	1.947,29	AGÊNCIA	RUA LUIZ FERREIRA GILL, 762	21
100994	MTU				1.940,64	1.940,64	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	651 WESTPORT PKWY, 651	A Vista
13659	AMBEV FILIAL NATAL	320,40	1.617,60		-	1.938,00	CATERING	R JERONIMO ALBUQUERQUE, 590	29
121914	PAULISTA CANUDOS				1.937,00	1.937,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	TRAV EDNA FONGARO 28	13
113140	REI DO MATE				1.932,00	1.932,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. 20 DE JANEIRO S/Nº TERMINAL 1 -	9
35317	TEX COURIER S/A				1.928,00	1.928,00	AGÊNCIA	rodovia ba 256, 1559	13
127888	ZARPO				1.921,64	1.921,64	AGÊNCIA	AV IPIRANGA 104	10
13732	CASTROPIL EMBALAGENS				1.920,90	1.920,90	CATERING	R PEDRO DE TOLEDO, 815	A Vista
15443	ROTELE				1.920,00	1.920,00	CATERING	R ARACA , Nº 1621	1
22533	CRBS SA CDD FORTALE		1.916,20		-	1.916,20	CATERING	AV PRESIDENTE WILSON, 274	29
27087	HOTEL SIMAS BRAZ LTD				1.906,50	1.906,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AVENIDA SANTOS DUMONT 285	17
C00949	AVIANCA				1.905,96	1.905,96	COMISSÕES PAX	AV WASHINGTON LUIS, 7059	4
28512	CIE E PE	752,99			1.143,90	1.896,89	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DO PROGRESSO, 465	26
83879	DENNIS SOELLE				1.875,58	1.875,58	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ROBERSTRASSE	23
19296	SUL AMERICA SEGUROS				1.870,46	1.870,46	RH OUTROS	R PEDRO AVANCINI ,73	45
104473	SAO GALDINHO E VIKO				1.866,79	1.866,79	MARKETING	RUA JUREIA, 835	A Vista
106108	ANTON VOROBYEV				1.863,59	1.863,59	AGÊNCIA	FURMANOVA, 66-49	5
87911	AEROPORTO PINTO MART				1.857,00	1.857,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI	A Vista
132387	SALLES AVIATION	1.856,40			-	1.856,40	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV. DR. GABRIEL, 266	17
125245	LETOVE PREVADZKOVE S				1.846,86	1.846,86	SERV. TERCEIROS OUTROS	IVANSKA CESTA 936	A Vista
99204	GAPNET (FILIAL) - FO				1.837,80	1.837,80	COMISSÕES PAX	R DR JOSE LOURENCO 870	4
155946	A3 GASTRONOMIA LTDA	1.823,78			-	1.823,78	CATERING	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 180	30
156838	RAMADA ENCORE SAO PA				1.806,00	1.806,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV TIRADENTES, 826	29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

18287	HOTEL BEIRA MAR				1.804,00	1.804,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BEIRA MAR ,3130	A Vista
80707	AGIS - DISTRIBUICAO				1.800,00	1.800,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394	A Vista
6705	CATUSSABA BUSINESS				1.793,50	1.793,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL PRAIA DE GUARITA, 107	2
23612	MASTERKAP				1.788,00	1.788,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARIA TREVISAN TORTATO, 590	29
83866	SUCKERT SCOUTT				1.781,71	1.781,71	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	888 17TH STREET	A Vista
77618	ANNAMAR HOTEL				1.776,42	1.776,42	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	PRAÇA SANTO ANTONIO Nº36	21
#N/D	CONCESSIONARIA				1.773,09	1.773,09	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	#N/D	20
82709	HOTEL COSTAMAR LTDA.				1.764,00	1.764,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R. DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES NR 420	20
140866	PROSEGUR BRASIL S/A				1.754,70	1.754,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MONSENHOR MANOEL GOMES	15
170347	VINICIUS A VALENTE	1.750,00			-	1.750,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 88	6
163474	LUIZ CARLOS BUARQUE				1.749,90	1.749,90	AGÊNCIA	RUA DR ERNESTO VERGARA, 333/42	3
4804	SIND AEROVIARIOS GRU				1.748,93	1.748,93	SINDICATO	R SANTO ANTONIO, 10	11
23089	SOUZA RAMOS COMERCIO				1.740,00	1.740,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV TENENTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA,155	30
153126	CLAVE COMUNICACAO				1.728,00	1.728,00	MARKETING	AV LEONARDO DA VINCI, 211	A Vista
28793	RADIO EDUCATIVA DOM				1.728,00	1.728,00	MARKETING	AV. TAMANDARÉ, 600	A Vista
23155	CANALMAIL BRASIL MAR				1.715,79	1.715,79	MARKETING	AV PAULISTA, 460	A Vista
9065	VTR				1.706,00	1.706,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R OLIVEIRA ALVES, 749	A Vista
453	TERRA SAO PAULO				1.705,11	1.705,11	CONTAS CONSUMO INTERNET	R GENERAL JOAO MANOEL, 90	16
13393	CENTRAL PILHAS				1.701,04	1.701,04	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R SANTA LUCIA, 322	19
15891	ORTOBRAS				1.697,85	1.697,85	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA DUREN, 298	35
163576	EXTINTORES GUARULHOS	1.695,00			-	1.695,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SANTOS DUMONT, 999	29
101268	MARTIN SEQUIN				1.688,88	1.688,88	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	HOCHFLDWEG	42
151247	MOTIVA IMOVEIS LTDA				1.679,60	1.679,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	R 36 , S/N	12
15292	GROW UP				1.675,80	1.675,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA PAZ, 2069	7
23483	ELINALDO LIMA DO ROS				1.674,00	1.674,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA IPIRANGA, 15	28
77057	ASRI				1.673,00	1.673,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RIVA ROAD, 2551	19
15202	HOTEL DA COSTA				1.663,75	1.663,75	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R GUILHERMINO REZENDE 321	20
162123	DARAN RAY RUDNICK				1.652,00	1.652,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	JACKSON AVE, 1810N	5
20545	POSTO CAMPO GRANDE		1.649,58		-	1.649,58	COMBUSTÍVEL	AV CAPIBARIBE ,327	13
105026	PORTOBELLO SALVADOR				1.644,87	1.644,87	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. OCEANICA, 2275 - ONDINA PRAIA	17
140211	LOCALIZA				1.643,38	1.643,38	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	HALL AER INTERNACIONAL SALGADO FILHO, SN	26
81122	ABSG GROUP				1.637,57	1.637,57	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	RUA ACRE, 15	30
1811	SABEL ADM.PARTICIPAC				1.632,50	1.632,50	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R RUI DE SOUZA, 1500	32
127038	BR-695		733,61	291,21	596,25	1.621,07	SERV. TERCEIROS OUTROS	EVA AIR BUILDING 376 HSIN-NAN RD, SEC 1	A Vista
13520	DIAMOND				1.613,89	1.613,89	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO PARAISO, 805	22
164993	CLEAR CLEAN BELEM CE		1.603,57		-	1.603,57	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1189	10
82533	GC TRANSPORTES				1.602,95	1.602,95	AGÊNCIA	AV. TORQUATO TAPAJOS, S/N	15
14376	BRUNO				1.602,00	1.602,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO		25
84474	NOVA BATERIAS LTDA				1.600,00	1.600,00	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	END: RUA AGUIAR Nº 77	29
170012	JOSE R OLIVEIRA	1.597,50			-	1.597,50	AGÊNCIA	RUA EMANUEL BARBELA 261	2
13744	CHARLES				1.597,46	1.597,46	SERV. TERCEIROS JURÍDICO		25
26008	GEORGE ROGER GARCIA	1.590,16			-	1.590,16	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA CASIMIRO DE ABREU,472	3
26009	JACQUELINE TAKAYANAG	1.590,16			-	1.590,16	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA CASIMIRO DE ABREU, 472	3
18350	CASA DO PAO DE QUEIJ				1.590,00	1.590,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV VIRGILIO TAVORA, 4000	A Vista
26015	HOTEL RIVERSIDE PREM				1.582,11	1.582,11	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R VER.JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO,560	21
80582	AIRPORTS CABO VERDE				1.580,62	1.580,62	SERV. TERCEIROS OUTROS	AEROPORTO INTERNACIONAL AMILCAR CABRAL	5
85879	ESFERATUR				1.557,73	1.557,73	COMISSÕES PAX	R DA CONSOLACAO, 247	7
106031	EXECUTIVE ONE				1.554,00	1.554,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA TIROL 727	15
86014	PLOOMA				1.550,00	1.550,00	CATERING	AV. GIOVANNI GABRIELLI, 423	31
19757	W M AMBIENTAL		1.539,00		-	1.539,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD MT 351, S/N	A Vista
77915	ENGEOIL ENGENHARIA				1.530,60	1.530,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PROFESSORA MARIA BICALHO, 101B	15
21496	BRASBAR EMBALAGENS D				1.528,86	1.528,86	CATERING	RUA NICOLAU MOASSAB, Nº. 85	8
76516	FRANCISCO LOFFREDI				1.527,50	1.527,50	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TEIXEIRA DE MELO, 43	30
104658	SERVIPATRI SERVICOS				1.526,28	1.526,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. MILTON DA ROCHA, 290	28
144009	MALA & MALA LTDA	1.523,00			-	1.523,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. CARLOS GOMES, 26	31
153999	E. A. CORDOVA & CIA				1.520,00	1.520,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MELVIN JONE, 89	A Vista
104967	CIEE - SC	1.519,83			-	1.519,83	SERV. TERCEIROS OUTROS	ANTONIO DIB MUSSI, 473	28
24380	REED EXHIBITIONS ALC				1.508,47	1.508,47	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BELA CINTRA,1200	83
76069	M B A SERRALHERIA				1.507,50	1.507,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	SOPI CONJ.B LOTE 26 NÚCLEO BANDEIRANTE	A Vista
155208	BRUNO C F MEDEIROS				1.500,00	1.500,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA ARACATI, 25	2
159979	CAROLINA CATRIÑIR				1.500,00	1.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	FRANKLIN N° 2351	3
125688	MARCO A SCOLARI				1.500,00	1.500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA DAS AMERICAS 13522 APT203	52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

2009	CENTRO DOS CONSERTOS				1.495,00	1.495,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R BAR DE ITAPETININGA, 50		21
150014	LELLO IMOVEIS				1.487,05	1.487,05	CONDOMÍNIO	AV PAES DE BARROS, 960		7
3234	ABROAD (PERM)				1.477,77	1.477,77	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	AV. BRIG.FARIA LIMA 2369		15
162767	CONSUMERING DIGITAL		1.477,50		-	1.477,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656		29
20312	ALFA & OMEGA LTDA				1.475,00	1.475,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV XV DE NOVEMBRO , 1028		32
6619	NIBBLE	1.471,55			-	1.471,55	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ROMA, 620		20
170013	MARILUCI BOTELHO	1.450,00			-	1.450,00	AGÊNCIA	SQN 213 BL K APTO 202		3
162455	IGOR GUAJARDO				1.449,00	1.449,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RENE OLIVARES BACERRA N 1787		2
159813	NELSON OLIVARES				1.449,00	1.449,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE VENEZUELA N° 3665		3
159009	HOTEL TULIP INN SAO			1.447,95	-	1.447,95	HOTEL	#N/D		A Vista
146508	CICERA A V TAVARES				1.446,36	1.446,36	AGÊNCIA	RUA JOSE MARROCOS,Nº282		78
28701	HONEYWELL AEROSPACE				1.439,01	1.439,01	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	LIND AVE SOUTHWEST, 4150		30
169233	JEOVAR TENORIO LOPES			1.437,50	-	1.437,50	AGÊNCIA	END RUA 13 NORTE LOTE 1/3 TORRE B AP 120		1
25663	DMS RECICLAGEM AMBIE	1.430,39			-	1.430,39	SERV. TERCEIROS OUTROS	Q QUADRA 05 LOTE 61 E,63		31
7237	ACQUABELSON				1.422,00	1.422,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DR. BERNARDINO GOMES, 118		48
168308	CRISTIANE L N BONFIM		1.421,05		-	1.421,05	AGÊNCIA	RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº147		A Vista
106604	BRUNA WILLIANE				1.418,00	1.418,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA GALBA NOVAES DE CASTRO		30
3770	THOMPSON IOB	1.416,77			-	1.416,77	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350		43
141877	BRR CARGO		585,00	828,00	-	1.413,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ENFER. ANA MARIA BARBOSA DE ALMEDA		A Vista
147350	SOBRAL ALIMENTOS			1.406,00	-	1.406,00	CATERING	AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 0		A Vista
5538	R RAMOS HOTEIS E RES				1.405,31	1.405,31	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV MANOEL ANTONIO GALVAO, 1075		29
165300	ANTONIO A CORTIJO				1.405,00	1.405,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RONDA MARIA CRISTINA N°37		1
163068	VITALIA ROJAS				1.403,00	1.403,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PASAJE LUCRECIA CARO N° 5002		2
C00454	FREDTOUR	1.396,44			-	1.396,44	AGÊNCIA	R ZURICK, 750		10
165489	JOYCE LISBOA FREITAS				1.387,50	1.387,50	AGÊNCIA	RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 1536 APTO 401		1
162620	JOAO T N DE MEDEIROS				1.383,74	1.383,74	AGÊNCIA	Rua Coronel Luciano Saldanha 1832		1
166872	LUCIO M SIMOES		1.380,00		-	1.380,00	AGÊNCIA	RUA CORREA DUTRA 37		1
777823	AMERICANTOUR (NÃO PE				1.369,08	1.369,08	AGÊNCIA	RUA BARBARA HELIODORA 399		13
167959	FRANCISCO A BRUNETTO				1.355,00	1.355,00	AGÊNCIA	RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 69		1
167042	IURI PEREIRA STORCH				1.355,00	1.355,00	AGÊNCIA	RUA RODRIGUES SEIXAS, 317		1
170377	MARCELO E SILVA		1.355,00		-	1.355,00	AGÊNCIA	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA,255		1
81210	MORRO DAS PEDRAS	1.355,00			-	1.355,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MANOEL PEDRO VIEIRA, NR. 550		29
167223	NADIEL DA R ALMEIDA			1.355,00	-	1.355,00	AGÊNCIA	RUA OSCAR CINTRA GORDINHO 133 AP 47		1
169064	ADILHA MELO DE LIMA	1.352,50			-	1.352,50	AGÊNCIA	RUA DOMINGOS FERREIRA 92 AP 401		1
165965	PEDRO A C C LOPES				1.352,50	1.352,50	AGÊNCIA	RUA CALHEIROS GOMES		1
167528	TSCHAN/WALTER		1.350,00		-	1.350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ELMERSTRASSE N 12		1
25958	WPW				1.346,00	1.346,00	MARKETING	RUA TABAPUA, 627		A Vista
168839	MARIA LEOMAR MIRANDA			1.345,00	-	1.345,00	AGÊNCIA	RUA LUIZ LUA GONZAGA 355		3
13738	GETTY IMAGES DO BRAS				1.342,00	1.342,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALEXANDRE DUMAS ,1711		30
12572	DOM OTTO				1.335,00	1.335,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R BOANERGES SILVA, 262		31
19453	U.A.E. AERON. CIVIL				1.333,09	1.333,09	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. EL DORADO, 103-15		A Vista
2946	SM EMPREENDIMENTOS				1.330,00	1.330,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	JD ARMACAO, SN		12
21674	ASSOCIACAO DOS CONCE				1.325,00	1.325,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	PC MINISTRO SALGADO FILHO, S.N		27
150610	LETTIERE COMUNICACAO				1.325,00	1.325,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JOSE SILVANO FILHO, 136		11
13765	TRES		1.324,76		-	1.324,76	AGÊNCIA	R WILLIAM SPEERS, 1088		13
150409	MUNDILEV ELEVADORES	677,84			645,72	1.323,56	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV NADIR DIAS DE FIGUEIREDO 1324		10
77975	CHAME GAS COMERCIO				1.320,00	1.320,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BEIJA FLOR, 40		16
116981	DGAC DSNA				1.319,74	1.319,74	TARIFA AEROPORTUÁRIA	RUE HENRY-FARMAN		A Vista
165436	THALES N SARMENTO				1.319,00	1.319,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 123		1
162641	ATS LOCACAO E RECEPT			1.314,00	-	1.314,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALIPIO DA COSTA E SILVA 260		A Vista
28975	KENYON				1.313,72	1.313,72	SERV. TERCEIROS OUTROS	GRAND POINT DRIVE,15180		A Vista
165488	MAYRA F S FERREIRA				1.312,50	1.312,50	AGÊNCIA	RUA CARLOS PENTEADO STEVENSON,700 CASA 3		1
164321	FELIX B VOLPATO				1.310,00	1.310,00	AGÊNCIA	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 785		1
164320	LETICIA J JERONIMO				1.310,00	1.310,00	AGÊNCIA	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 785		1
165587	RODRIGO DE M MARCHI				1.310,00	1.310,00	AGÊNCIA	AV BEIRA MAR 2082 APT 1402		1
77932	CBOL CORPORATION				1.308,63	1.308,63	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	19850 PLUMMER ST, 19850		30
169925	CARLA M NASCIMENTO	1.307,50			-	1.307,50	AGÊNCIA	RUA CAPITÃO GERALDO BORGES DO COUTO		1
167584	CAROLINA FUKUYAMA				1.307,50	1.307,50	AGÊNCIA	RUA MARIO GALVANI, 343		1
167954	CINTIA R MONTE				1.307,50	1.307,50	AGÊNCIA	RUA YORGUY NICOLA KHOURY 6		1
170433	FABRICIO NOGUEIRA	1.307,50			-	1.307,50	AGÊNCIA	AVENIDA PROF FERNANDO SAO PAULO 1195 CS		1
167952	JOKO SHIMASAKI ITII				1.307,50	1.307,50	AGÊNCIA	RUA C 167, QUADRA 389 LOTE 15 JARDIM AME		1
170165	DANIELLY M SILVA	1.302,50			-	1.302,50	AGÊNCIA	AV. MANOEL ALVES RODRIGUES		1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

167260	GUSTAVO AP SANTOS				1.302,50	1.302,50	AGÊNCIA	AVENIDA ANA FERNANDES VALADARES, 94	1
167261	SANDRA M O ALVES				1.302,50	1.302,50	AGÊNCIA	AVENIDA ANA FERNANDES VALADARES, 94	1
167262	WILMAR A SANTOS				1.302,50	1.302,50	AGÊNCIA	AVENIDA ANA FERNANDES VALADARES, 94	1
164642	ZENIO CARDOSO				1.297,50	1.297,50	AGÊNCIA	AVENIDA NEREU RAMOS 31 CENTRO	1
22177	DAVID ABRAVANEL				1.296,73	1.296,73	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	DVROA 8	2
163737	IRACI N DA SILVA				1.296,36	1.296,36	AGÊNCIA	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR	1
23870	JOSIMAR BATISTA TORR				1.293,50	1.293,50	MARKETING	R CHICO PONTES, 978	1
170430	FABIANA S SOUZA	1.292,50			-	1.292,50	AGÊNCIA	RUA SÃO BENEDITO SANTO ANTÔNIO	1
166337	YOUBRINDES COMERCIO			1.292,00	-	1.292,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R IUGOSLAVIA, 298	30
170432	ALONE LIMA BRITO	1.285,00			-	1.285,00	AGÊNCIA	RUA QUIRINÓPOLIS, 335 COND. SOLARES CASA	1
170475	MELINA FLORA SILVEIR	1.285,00			-	1.285,00	AGÊNCIA	RUA TIRADENTES 1042	1
170474	RAFAEL PRADO VIANA	1.285,00			-	1.285,00	AGÊNCIA	RUA SÃO JOAO 03	1
170431	VANEIDA MARIA SOARES	1.285,00			-	1.285,00	AGÊNCIA	RUA JOSE DE MAISTRE Nº 462	1
170471	EDIMAR C FRAGA	1.282,50			-	1.282,50	AGÊNCIA	AVENIDA FRANCISCO MATARAZO 1850 AP 43 TO	1
170472	FABIO PEREIRA	1.282,50			-	1.282,50	AGÊNCIA	RUA DOUTORA MARIA LUIZA DE AZEVEDO N15	1
170473	KELLY C ARAUJO	1.282,50			-	1.282,50	AGÊNCIA	RUA DOUTORA MARIA LUIZA DE AZEVEDO N15	1
170470	NAIARA MOREIRA FRAGA	1.282,50			-	1.282,50	AGÊNCIA	AVENIDA FRANCISCO MATARAZO 1850 AP 43 TO	1
22178	OCLUS INFORMACOES LT				1.280,00	1.280,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES , SN	42
126713	FERNANDO P.RODRIGUES				1.272,00	1.272,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALEXANDRITA N 76	280
140380	JOSE				1.271,00	1.271,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R JOAO DE CASTRO, 27	22
141728	DOG WORKS K-9 INC.				1.263,91	1.263,91	SERV. TERCEIROS OUTROS	8300 W. FLAGLER STREET	A Vista
14023	LUME MANUTENÇÃO PROA				1.260,00	1.260,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	R NICOLAU BARRETO, 401	5
168247	KACEE ANN BALLEW		1.256,13		-	1.256,13	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	820 SW 3001	A Vista
86051	TRENIER GRAFICA				1.254,94	1.254,94	CATERING	RUA MOSSORO, 6	9
27863	VICTORIA TAXI				1.243,43	1.243,43	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA SANTA CRUZ 1983	25
165888	MAURICIO PRADO ALVES				1.242,50	1.242,50	AGÊNCIA	RUA GABRIEL DOS SANTOS, 168	2
131105	LOCAR GUINDASTES				1.240,86	1.240,86	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV. JOAO PEDRO BLUMENTHAL, 300	28
21559	PRADA BRASIL TRANSPO				1.240,00	1.240,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV NOVA TABOAO,69	77
106553	CHIENI COMERCIO LTDA				1.237,61	1.237,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PEIXOTO GOMIDE, 707	38
132200	BUGARINHO INFORMATIC				1.235,00	1.235,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA HENRIQUE DIAS, 303	25
18724	EXCELER COMISSARIA				1.230,00	1.230,00	CATERING	AV AFONSO PENA, 444	A Vista
170379	FOUAD TOUFIC EL SAFA		1.230,00		-	1.230,00	AGÊNCIA	R JORGE SANWAIS, Nº 1685 ESQUINA C/AV.P	1
162191	DAILZE T A SIMOES				1.217,00	1.217,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONEGO LUIZ G DE OLIVEIRA N° 180	5
161996	MARCELA DE S VIEIRA			1.217,00	-	1.217,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	rua julia freir n° 501	5
27227	HOTEL CONCORD LTDA				1.216,00	1.216,00	RH OUTROS	AV CALOGERAS 1624	15
5735	HOTEL PRAIA DO SOL	634,50		148,50	432,00	1.215,00	HOTEL	ROD ILHEUS/OLIVENCA ,S/N	30
162380	EDGARD DE S NOGUEIRA				1.210,00	1.210,00	AGÊNCIA	Augusta Karg 275	A Vista
777795	NIX TRAVEL				1.202,53	1.202,53	COMISSÕES PAX	RUA EUCLIDES MIRAGAIA 660	13
80083	QUIRINO LOPES				1.201,96	1.201,96	AGÊNCIA	DOUTOR JOSE LUCIANO CERQUEIRA , 187	98
125861	DMP SISTEMA DE IDENT				1.200,00	1.200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GUAIPA, 339	14
26034	MARTA IGLESIS INTERN				1.200,00	1.200,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	R ANTONIO AGGIO, 267	A Vista
105532	ORQUESTRA DE IMAGENS				1.200,00	1.200,00	MARKETING	RUA HEITOR DE SOUZA PINHEIRO, 257	A Vista
162034	BRENO ALVES FARIAS				1.192,50	1.192,50	AGÊNCIA	r isaias tarandachi 23	4
11635	COSTA BRASIL				1.182,08	1.182,08	AGÊNCIA	AV IPIRANGA, 345	12
24102	ELEVARE ACESSIBILIDA				1.180,40	1.180,40	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R PROF CLEMENTE PINTO, 899	18
163312	EDERSON F GOULART				1.180,00	1.180,00	AGÊNCIA	RUA JOSÉ DA CRUZ	5
164787	MARIA A FERREIRA				1.180,00	1.180,00	AGÊNCIA	AVENIDA JOAO EVANGELISTA SAMPAIO S/N	1
162545	TOP FOOD		1.178,00		-	1.178,00	CATERING	AV.GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDa, S/N	10
10061	MERCURE APARTMENTS S			673,55	501,90	1.175,45	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV DOS JAMARIS, 100	A Vista
10142	ARATAMA RESTAURANTE		1.175,00		-	1.175,00	CATERING	AV DUQUE DE CAXIAS, 4355	A Vista
161345	SULAMITA A RIBEIRO				1.175,00	1.175,00	AGÊNCIA	AVENIDA VILA EMA, 3545 CASA 04	4
155120	SILVIO C A SANTOS				1.174,90	1.174,90	AGÊNCIA	RUA: ANTONIETA REVOREDO 102	6
35102	FERNANDO RICARDO DON				1.173,66	1.173,66	AGÊNCIA	R. ALDEIA VINTE DE SETEMBRO, 128	15
160883	BARBARA B D PEREIRA				1.172,50	1.172,50	AGÊNCIA	RUA DOMINGOS	2
157948	GUSTAVO SANTOS COSTA				1.172,50	1.172,50	AGÊNCIA	RUA RIACHAO GETULIO VARGAS, 881	7
158754	SUELIS GOMES ABADIA				1.172,50	1.172,50	AGÊNCIA	RUA 3 CHACARA 86	A Vista
159612	THAYS C L ARAUJO				1.172,50	1.172,50	AGÊNCIA	SQN W 310 BLOCO F APTO 205	2
165867	CEZAR A DE S GONDIM				1.170,00	1.170,00	AGÊNCIA	R. DEP NAPOLEÃO ABDON DA NOBREGA 234 APT	2
15857	FUNDACAO CARLOS ALBE				1.170,00	1.170,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAULISTA , Nº 967	14
162784	ANTONIO CARLOS SILVA				1.168,30	1.168,30	AGÊNCIA	Rua Serranos, 108	4
158266	ADRIANO ELMOR ARAUJO				1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO MARCONDES VIEIRA,03 APTO 1	7
160047	AMANDA F CARDOSO				1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA MARECHAL FLORIANO-122 APT-103	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

158141	ANTONIA V EUGENIA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA RONALDO DE JESUL LETISCO,20 APT 14	6
158325	CAIO ALVARENGA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA B QUADRA 2 NUMERO 6	A Vista
160151	CHRISTIAN G KADOW			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA DOUTOR VIRGILIO DE CARVALHO PINTO	A Vista
159633	CLETO CAETANO ALVES			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA PEDRO SOARES DE ANDRADE 62	A Vista
157910	DANIEL T DOS REIS			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA FIRMINO BARBOSA-258	7
157258	DEOCELI R M MENDES			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA PROF CARLOS ALBERTO B BORGES 247	6
158175	ELICIO A P DA SILVA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	AV REGIS, 297	7
158691	ELLYSA LEITE DA CRUZ			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA ALEIXO PEREIRA 196	A Vista
157926	ERICO R DE SOUZA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA PADRE FREI JORGE VALTER NUNES 639	7
157576	FRANCISCO R S LUCAS			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA EDITH PAVLU GATTI (RESIDENCIAL SAO J	6
161352	ISABELLA C SANTOS			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS 331	4
163533	JOSE A DA S NETO			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	AV MIRO VETORAZZO, 296 - CASA 82	3
160737	LEONARDO S S LANDIM			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	SQN 309, BLOCO L, APTO 209	A Vista
169335	MARIA C B ERNESTO	1.167,50		-	1.167,50	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO JUSTINO DE AZEVEDO 80 AP 5	3
158904	MARIA I S OLIVEIRA	1.167,50		-	1.167,50	AGÊNCIA	RUA MARIA DAFFRE 52 AP 85	A Vista
157569	MARIA L P FERREIRA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	AV GUILHERME GIORGI, 1485	6
157664	MARIA V F BARROS			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA C, 59	6
161400	MAURICIO S NERES			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	CONDOMINIO ESTANCIA JARDIM BOTAN	4
158184	NELSON CARUSO			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	RUA VERGUEIRO 5400 APTO 142 TORRE 2	7
157810	RODRIGO TORRES BRAGA			1.167,50	1.167,50	AGÊNCIA	FRANCISCO DE CASTRO 90	6
3212	UNIBES			1.166,54	1.166,54	AGÊNCIA	RUA RODOLFO MIRANDA, 287/293	155
158152	MARCOS R R OLIVEIRA			1.165,00	1.165,00	AGÊNCIA	RUA GERMANO CHIAROTO 45	7
157191	CARLOS E M TOSTA			1.162,50	1.162,50	AGÊNCIA	SQS 314 BL J APTO 306	7
164812	MARINA F DE JESUS			1.162,50	1.162,50	AGÊNCIA	RUA JOSE FLORENCIO GODRIM 182	1
144124	SIMONE M F HOLANDA			1.162,15	1.162,15	AGÊNCIA	R VENANCIO JOSE CORREIA LIMA 93	117
106491	AT-147			1.161,41	1.161,41	SERV. TERCEIROS OUTROS	AEROPORT DE CASA-ANFA	A Vista
159299	ELAINE F S MATHEOS			1.160,00	1.160,00	AGÊNCIA	RUA DOS MIOSOTIS,121	3
158380	FRANKWAINE P DE MELO			1.160,00	1.160,00	AGÊNCIA	QRSW 08 BL A2 AP 105,	6
157598	LARISSA PINTO CANELA			1.160,00	1.160,00	AGÊNCIA	RUA AURORA LIVIDA 6A	6
90116	ALATUR JTB	1.159,90		-	1.159,90	AGÊNCIA	R SAO JOSE , 90	14
159194	MODESTO G FILHO			1.157,50	1.157,50	AGÊNCIA	RUA MIGUEL FALCEDO 119	A Vista
83431	PATRICIA ALICE DIAS			1.156,14	1.156,14	AGÊNCIA	RUA FABIO LOPES DOS SANTOS LUZ 100	16
156181	FRANCISCO R B LOPES			1.155,00	1.155,00	AGÊNCIA	RUA HYPPOLITO DO VALE PEREIRA 207	3
160611	JAMILE S DOS SANTOS			1.152,50	1.152,50	AGÊNCIA	RUA MONTIVIDEU 1243 PENHA	2
158588	SARITA DA S MARIANO			1.152,50	1.152,50	AGÊNCIA	RUA ANTONIO DE BRITO 28	A Vista
161803	BEATRIZ S S A LIMA			1.150,00	1.150,00	AGÊNCIA	RUA JD ALTO DO ITAIGARA 147 AP 401	2
149105	EDUARDO AFFONSO			1.148,00	1.148,00	AGÊNCIA	TONELERO, 327 ? APTO. 171 -	6
159015	FREDERICO VIEIRA HUL			1.147,50	1.147,50	AGÊNCIA	#N/D	A Vista
109547	ASPIL ASPIRACAO IND.			1.146,00	1.146,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	JARDIM LIMOEIRO	21
165297	CANDIDO B MARQUES			1.145,61	1.145,61	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	WEIDENWEG N°2	2
163927	ELINE A TARANTINE			1.142,50	1.142,50	AGÊNCIA	RUA DAS PRIMOLAS, 208	1
159781	MIGUEL D TARANTINE			1.142,50	1.142,50	AGÊNCIA	AV LARANJAL PAULISTA 3243	2
154988	ADAILTON N DE CASTRO			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	RUA SEIS, QUADRA 6 LOTE 10	7
158866	AMANDA G DE SOUZA			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	QUADRA 26 CONJ B CASA 14	A Vista
166608	ANTONIO M DE A NETO			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	AV. DEP. SILVIO TEIXEIRA, 200	1
155786	FLAVIA G C SARAIVA			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	AVENIDA HUGO LOBO QUADRA 54 CASA 17	3
160125	MARGARETHE SCHUBERT			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	RUA MARECHAL DEODORO, 135 - AP. 31	A Vista
154991	MARIANE D ANDRADE			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	RUA DELNINDA SILVEIRA 740	6
154799	THIELI M M GAIAO			1.140,00	1.140,00	AGÊNCIA	RUA HEITOR VIEIRA JUNIOR	6
163932	DAVID CULBERTSON			1.139,00	1.139,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	MENGIBAR AVENUE	4
155651	MARIA R R DE MELO			1.137,50	1.137,50	AGÊNCIA	RUA SALETE 47	7
166766	ASSOCIACAO DOS MOTOR		1.137,15	-	1.137,15	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA JULIO CESAR, 01	A Vista
168353	ANTHONY O H ABBELOOS		1.135,00	-	1.135,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JEAN ARP 8 BOX 22	2
79271	RGB ADMINISTRADORA			1.128,00	1.128,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	MG 010 KM 30, S/N	45
75911	SUBWAY			1.128,00	1.128,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES, S/N	A Vista
161661	ARQUIVEI	1.125,00		-	1.125,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DR. CARLOS BOTELHO, 1869	25
155739	DJALMA S DE MOURA			1.125,00	1.125,00	AGÊNCIA	RUA: POMPEU SOBRINHO 162	6
161744	CARLA DOS REIS LIMA			1.120,00	1.120,00	AGÊNCIA	RUA SOLDADO HUMBERTO ALVES 08 TERCEIRA E	2
170476	LEONARDO Q MARQUES	1.117,70		-	1.117,70	AGÊNCIA	RUA FARNESE MACIEL 500 APTO 401	1
153893	HAROLDO D R CAMPOS			1.117,50	1.117,50	AGÊNCIA	QS 15 QD 7 LOTE 5	4
126843	HOLIDAY INN CHILE			1.115,31	1.115,31	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	EL BOSQUE NORTE 0440 PISO 8 - 0440	A Vista
78970	SR TECHNICS SWITZERL			1.115,31	1.115,31	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CH-8058 ZURICH AIRPORT	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

153867	ANTONIO E DE ANDRADE				1.115,00	1.115,00	AGÊNCIA	SNPW 417 CONJ 11 LOTE 01 CASA 2	5
149950	WILLIAN O LAURENTINO				1.115,00	1.115,00	AGÊNCIA	PADRE RENATO N°34	5
153622	ALGESIRA T SIQUARA				1.110,00	1.110,00	AGÊNCIA	RUA: ARQUIMEDES GONCALVES,86-APTO 601-ED	3
17391	B. F. BIANCINI HOTEL				1.110,00	1.110,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R LAVA PES , N 100	29
151301	GABRIELY F M MENDES				1.110,00	1.110,00	AGÊNCIA	RUA JUCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA 30	6
146405	CARLTON SJCAMPOS				1.109,55	1.109,55	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA PRESIDENTE BERNARDES, 73	10
147231	DUTRA MAQUINAS C TEC				1.108,59	1.108,59	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R.CABO ROMEU CASAGRANDE,277	A Vista
143891	INMETRO-XEREM				1.107,71	1.107,71	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV. GOVERNADOR DANILO AREOSA, LOTE 1.63	20
165651	PEDRO LUIZ ALMEIDA				1.102,50	1.102,50	AGÊNCIA	RUA SANTA ROSA N 875	1
157860	NAPOLEAO O RODRIGUES				1.102,08	1.102,08	AGÊNCIA	#N/D	6
22967	S MOTORS COMERCIO IM				1.100,72	1.100,72	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAVAO ,978	26
22208	AGAT CONSTRUCAO E AD				1.100,00	1.100,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DOS IPES ,754	A Vista
155860	ANELISE RECHENMACHER				1.100,00	1.100,00	AGÊNCIA	RUA UNIAO SUL AFRICANA 358	4
150821	ISABELLY F RODRIGUES				1.100,00	1.100,00	AGÊNCIA	AVENIDA MINAS GERAIS 4406	5
18404	J H SERVICE				1.100,00	1.100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV ARTHUR BERNARDES,251	32
27658	RJ TURISMO				1.100,00	1.100,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	RUA NADIR 85	9
168597	VICKIE W L SOUZA		1.099,83		-	1.099,83	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EUGENIO NETO 77	1
1760	CATHO ONLINE LTDA				1.098,00	1.098,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL TOCANTINS, 125	20
20377	MERCADINHO GOMES			1.096,22	-	1.096,22	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	R JOSE CONCEICAO PASSOS FERREIRA , 451	A Vista
156121	ATRIO HOTEIS SA				1.095,32	1.095,32	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	ROD BR 376	29
166364	BERNARDO C APPEL				1.095,00	1.095,00	AGÊNCIA	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 170 APTO 13	3
150723	FERNANDA F LOPES				1.095,00	1.095,00	AGÊNCIA	RUA CRISTIANOPOLIS, 492 APTO 92	5
150434	LARISSA S MANSUR				1.095,00	1.095,00	AGÊNCIA	#N/D	4
5258	B2W VIAGENS				1.080,76	1.080,76	AGÊNCIA	R HENRY FORD, 643	11
3167	LACAWEB				1.075,48	1.075,48	CONTAS CONSUMO INTERNET	AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830	16
115927	FARO HOTEL				1.075,00	1.075,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA SIRIA, 25	18
3082	ABAV				1.074,83	1.074,83	MARKETING	AV SAO LUIS, 165	6
731	BREMENTUR AGENCIA DE				1.066,05	1.066,05	AGÊNCIA	RUA JOSE DE ALENCAR 3710	12
107044	ARAM NATAL MAR HOTEL				1.064,02	1.064,02	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. SENADOR DINARTE MEDEIROS MARIZ, 8101	11
76679	ZENIT COMERCIO				1.063,00	1.063,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA CONEGO JOSE NORBERTO, 317	14
77193	ELEKTRO METALL EXPOR				1.061,82	1.061,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	MANCHINGER STR, 116	A Vista
19914	AUTOMACAO INDUSTRIA				1.052,25	1.052,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA AFONSO CELSO, 455	41
120393	SANTOS BRASIL				1.044,22	1.044,22	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. SANTOS DUMONT, S/N	15
106191	JBR ETIQUETAS				1.043,28	1.043,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 258	32
169885	GRU AIR SIDE HOTEL		1.032,72		-	1.032,72	HOTEL	ROD HÉLIO SMIDT S/Nº CUMBICA, GUARUL	A Vista
23645	GOLDEN TULIP PANTANA				1.032,09	1.032,09	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV FERNANDO CORREA DA COSTA , 93	12
164274	FOTOSFERA SAO PAULO	1.032,00			-	1.032,00	AVARIAS - CARGAS	RUA WERNER BATTENFELD, 100	10
164958	MIGUEL RODRIGUES				1.030,13	1.030,13	AGÊNCIA	#N/D	1
#N/D	TERRA				1.029,88	1.029,88	CONTAS CONSUMO INTERNET	R GENERAL JOAO MANOEL, 90	19
23093	VIA MIDIA				1.029,18	1.029,18	MARKETING	R MESQUITA, 282	39
20921	CASA DOS EXTINTORES				1.020,00	1.020,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MACIEL PINHEIROS, 15	30
21928	D & S COMERCIO E DIS				1.018,90	1.018,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA HEITOR DE SOUZA, 55	28
101958	EGYPT AIR AIRLINES		786,43		229,42	1.015,85	SERV. TERCEIROS OUTROS	EGYPTAIR ADMIN COMPLEX SOUTH BUILD. ARPT	A Vista
83768	HOTEL MAR DO FAROL				1.015,50	1.015,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R ANTONIO ANDRADE 181	15
144064	COPEL-DIS	538,55	89,96		386,56	1.015,07	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158	24
23875	J.M.O. EQUIPAMENTOS				1.015,00	1.015,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 307	10
87196	VALDECK DA SILVA				1.013,20	1.013,20	AGÊNCIA	RUA PAIN 235 AP 821	5
169981	A2 S I ASSESSORIA	1.000,00			-	1.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA SANTOS, 1293	A Vista
106063	ALVARO HILGERT				1.000,00	1.000,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV AFONSO PENA, 7500	30
20550	CASA DA PHOTO EDITOR		1.000,00		-	1.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CARDOSO DE ALMEIDA , 634	A Vista
26212	CONSULTELL TELECOMUN				1.000,00	1.000,00	CONTAS CONSUMO INTERNET	R JUVENAL MENDONCA ,376	18
167700	LCA CONSTRUTORA		1.000,00		-	1.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DAS LARANJEIRAS, 160	10
8491	NOTEBOOK SOLUTIONS				1.000,00	1.000,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA , Nº 1912	29
24857	TRUCK PARK ADMINISTR	1.000,00			-	1.000,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	R ANTONIA ANDRELINA,57	37
128468	CNOVA				999,53	999,53	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), 430	A Vista
133675	MICHELINE BRASILEIRO				997,49	997,49	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOUTOR CLAUDIO LIVIO 234	3
84540	DOMINGOS PAULO				993,90	993,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA DIREITO HUMANOS	21
26286	INTERCOL				990,66	990,66	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD BR 104-AL,304	14
111266	PRAQUEMARIDO				986,67	986,67	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA 20	5
140962	AMTRAK COMERCIO E SE			984,00	-	984,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CAMANDULAS	24
170222	LETICIA S CHAVES	983,50			-	983,50	AGÊNCIA	RUA BISPO WILLIAM THOMAS, 200	A Vista
105657	FLORIANO CAFE				983,40	983,40	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA BARAO DE MAUA, 450	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

170228	GUILHERME L PEREIRA	982,71			-	982,71	AGÊNCIA	RUA JOSE SCHAMATZ, 850	A Vista
141979	RAFAEL C SALTOS				971,80	971,80	AGÊNCIA	RUA ALGENIO PARCELLI 33	12
85131	KOIDE YOHEI				969,13	969,13	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	-	21
80893	HOTEL KENNEDY				967,50	967,50	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. PRSIDENTE KENNEDY, 300	24
87892	DORIS ELISA				965,11	965,11	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	121 WHISTLING DUCK CT 121	20
168153	LUIS C ACHILLE				961,30	961,30	AGÊNCIA	RUA MILTON MAGALHÃES, 299	1
81409	HM TURISMO E LOCACAO				960,00	960,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LAUDELINO FERREIRA LOPES, 200	21
154830	AGATA T RUDNICKA				957,00	957,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DOBKOW, 104	1
154263	BELISSA F PERES				950,00	950,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TEREZA MOTTA VALADARES, 230	1
109708	BENEDETTI FERRAGENS				950,00	950,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JOSE SOEIRO DE VAZ	5
24300	CARVALHO TRANSPORTE				950,00	950,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AV CONTORNO - A/E , 02	224
86045	PLUS SERVICOS				950,00	950,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY, 1	14
6448	SINDICATO DE POA				948,79	948,79	SINDICATO	R AUGUSTO SEVERO, 90	8
106	TELESP				942,88	942,88	CONTAS CONSUMO TELEFONE	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376	9
156493	LACIDES J G ALVAREZ				941,60	941,60	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE 75 B 84-73	2
3751	JATOBA				940,30	940,30	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV SANTOS DUMONT, 478	21
167710	ROMERO ZAPIOLA CLU				940,08	940,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. CORRIENTES 345	A Vista
147804	GO PACK TRANSPORTES		940,00		-	940,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CRISTIANO STROBEL 1310	A Vista
20313	RESTAURANTE BOREALE				937,72	937,72	CATERING	AV DA ABOLICAO , 3035	A Vista
13792	P.W. SERVICOS AUX				936,85	936,85	COMISSÓES - CARGAS	AV VERA CRUZ, 463	11
2137	ADAPRINT	936,00			-	936,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SARMENTO DE BEIRES, 354	29
146976	ALBERTO C L DA SILVA				935,71	935,71	AGÊNCIA	RUA CANDIRU	12
130021	OU-831				934,59	934,59	SERV. TERCEIROS OUTROS	BANI 75B	A Vista
22730	SANDRIN RESTAURANTE				926,00	926,00	CATERING	AV ROTARY, 249	A Vista
C02004	AD VIAGENS			924,56	-	924,56	AGÊNCIA	R ESTELA, 164	7
3132	COOP MISTA ARACAJU				922,57	922,57	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R A LARGO SAO CONRADO, 180	15
161321	NAY TOUR VIAGENS &				922,20	922,20	COMISSÕES PAX	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES,3244	A Vista
87548	DREAMHOST, LLC				921,54	921,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	12235 EL CAMINO REAL, SUITE 200	A Vista
102880	TRANSEMPS				918,78	918,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA CISPLATINA 794 A	30
163203	HOSPITAL DOS TENIS E		918,00		-	918,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DIOGO MoIA, 633	A Vista
78501	ARKANSAS	915,08			-	915,08	CONDOMÍNIO	RUA INHAMBU, 763	3
21925	CELESC DISTRIBUICAO		643,66		268,30	911,96	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	AV ITAMARATI , 160	14
170358	GESNER JULIUS	903,00			-	903,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTACION SANTRAL, 598	6
23784	AGB GUINDASTES				900,00	900,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV BRASIL OESTE, 2670	15
16204	MAGIC IMPRESS EDITOR				900,00	900,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA : BORORÓS , Nº 668	34
3175	MAIS VELOZ				900,00	900,00	CONTAS CONSUMO INTERNET	R DR ARTHUR MARTINS, 63	19
82325	CIARA AMARAL DIAS				899,90	899,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JORDAO PINTO DE OLIVEIRA 71	113
18104	NOBILE SUITES PONTA				892,50	892,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R PEDRO FONSECA FILHO, 1393	21
2159	TOK & STOK				891,60	891,60	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV TUCUNARE, 500	A Vista
143231	JOAO BOSCO CARNEIRO				891,51	891,51	AGÊNCIA	RUA AUGUSTA 183 AP 52 BLOCO BOCAINA	13
20227	SAPATARIA DO FUTURO				887,00	887,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R JOVENTINA ALVES , 290	8
28262	GE INSPECTION TECHNO				885,82	885,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	50 INDUSTRIAL PARK ROAD	30
156740	AADIPEL COMERCIO				880,00	880,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ANNY, 1056	A Vista
78967	ALEXANDRE TAKESHI				878,19	878,19	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	RUA: XAVIER GOUVEIA, 241	A Vista
84948	DINAMICA ASSESSORIA				876,65	876,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV IPIRANGA, 877	30
168467	MIGALHAS				876,65	876,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 600	A Vista
5124	LAJ EMPREENDIMENTOS				874,95	874,95	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV MANOEL DIAS DA SILVA, 979	10
143793	ECOSENSE AMBIENTAL		870,00		-	870,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	Q 204 SUL ALAMEDA 9	A Vista
100176	KAMILLA MYLLENA				870,00	870,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QVAPRA 40 LOTE 10 APTO 101	A Vista
114867	BARRA FUNDA				866,25	866,25	JUROS E MULTA CONTRATUAIS S/ FORNECEDOR	ORDEM E PROGRESSO, NR. 115	1
84981	ALEX DE OLIVEIRA				862,63	862,63	AGÊNCIA	RUA PEDRO FILIPINI, 113	402
76490	CLL CENTRO LATINO	854,79			-	854,79	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1410	14
78283	O&M IND E COM				853,33	853,33	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA AQUIDAUANA, 221	46
127373	MARILI LIMA				853,00	853,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PONTE DANTAS 163	110
145998	STUDIO STAMP				851,00	851,00	CATERING	AV. BENEDITA CARRA CORRADINI, 287	A Vista
153127	ROGATE CONSTRUCAO CI				850,00	850,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R NOSSA SENHORA DO OUTEIRO, 480	A Vista
161844	GABRIEL GRINSTEIN				849,00	849,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	las estrellas n° 14019	1
89317	ALESSANDRA FLO				844,85	844,85	RH OUTROS	RUA PROFESSORA HELOISA CARNEIRO, 21	13
CIDE	CIDE			843,66	-	843,66	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	#N/D	44
79163	MARIA CECILIA BENTES				840,00	840,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA A 11, 11	214
146813	SG COMERCIO REPRESEN				835,53	835,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SOUSA GIRAO, 663	A Vista
102453	AEROPORTO				828,00	828,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	PC MINISTRO SALGADO FILHO	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

101128	FREDY PAUL PARADA				820,42	820,42	AGÊNCIA	CARRERA 7B Nº 12 CASA 51	313
103737	ANSERVE	63,00			757,00	820,00	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	RUA EDISON AREAS , 50	16
120834	ATOS PRODUTOS ALIMEN	35,00	105,00		675,00	815,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAS, S/N	12
169302	CIEE PARANÁ		813,68		-	813,68	SERV. TERCEIROS OUTROS	R IVO LEAO, 42	14
152657	GINA A H RAMIREZ				810,00	810,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CRA 55 149 09 MONTECARLO	4
24733	COFFEE SHOP SAO BRAZ				808,30	808,30	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	PC MINISTRO SALGADO FILHO,S/N	26
35068	BRASIL AUTOMACAO COM				801,03	801,03	AGÊNCIA	R ARACAJU QD 57 LT 05 , 691	15
24066	ESTACAO DA PESCA ESP				800,00	800,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV INTERLAGOS, S/N	5
156184	GISELE R DE OLIVEIRA				800,00	800,00	AGÊNCIA	AV RUI BARBOSA NO 748 APT 900	3
165818	LIDA MAYUFI ARROYAVE				800,00	800,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TIBURCIO SAAVEDRA, 1760	1
1522	POINTER				795,00	795,00	CONTAS CONSUMO INTERNET	AV MAJOR SILVIO DE MAGALHAES PADILHA, 52	16
148777	HOTEL VELHO CHICO				792,30	792,30	HOTEL	AV SETE DE SETEMBRO,100	8
19237	FLYBETTER				792,00	792,00	CATERING	R JOSE FONSECA FREIRE,1234	35
81683	LEONARDO SLHESSARENK				789,90	789,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARECHAL SEVERIANO DE QUEIROZ 475	54
102831	FORT AR				784,00	784,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GUSTAVO SAMPAIO	15
83067	CONSTRUTORA SAO BENT				783,27	783,27	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MANOEL CASSIMIRO 01	14
153142	JAIME KOSMAN				781,30	781,30	AGÊNCIA	RUA WALDEMAR FALCAO 2106 APT 1301	3
76613	GMV REFRIGERAÇÃO				780,00	780,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R. NOVA VILA 49	10
136862	HADDAR				780,00	780,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SACADURA CABRAL , 290	A Vista
27502	KEYPPY DEDETIZACOES				780,00	780,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. OLINDA, 171	25
166567	MATHEUS MAINARDI				779,56	779,56	AGÊNCIA	ESTRADA ROZALIA PAULINA FERRREIRA, 2305	1
167361	ROSA MUCHOVEJ				778,00	778,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	WAKEFIELD DR N°6624	1
9563	OCEANAIR TAXI				777,52	777,52	CONTAS CONSUMO INTERNET	PC SENADOR SALGADO FILHO, S/N	A Vista
149188	EDEMAR PINTURAS				775,00	775,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PLACIDO DE CASTRO, 1464	10
28572	LOCALFRIO S A ARMAZE				774,54	774,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	V ACESSO RODOV AO TECON S/N	15
131533	HOTEIS-IBIS-ACCOR-RE				762,15	762,15	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 683	A Vista
17892	B/E AEROSPACE CONSUM				755,29	755,29	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	10000 NW 15TH TERRACE	30
9260	CESAR BUSINESS				755,24	755,24	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	ROD HELIO SMIDT, S/N	12
156074	FATIMA D DORNFELD				754,62	754,62	AGÊNCIA	RUA CARAVELAS 111 AP121 VILA MARIANA	5
148640	ADRIANO S MAJOR				753,06	753,06	AGÊNCIA	RUA DAS LARANJEIRAS 2755 APT 31	4
13884	HI MARKET				753,00	753,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JONIO, 12	21
145679	CAROLINA C D REIS				752,53	752,53	AGÊNCIA	RUA C N 5	6
16725	ABNT				751,00	751,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R MINAS GERAIS, N 190	30
143192	HELOISE M GRAEFF				750,00	750,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R FELZ DA CUNHA NR 121 APT 21	11
16695	SORITAL LTDA				746,02	746,02	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV AFONSO PENA, N 3745	16
168527	AMANDA B P R MOURA	740,41			-	740,41	AGÊNCIA	RUA VAHIA DE ABREU, Nº144	A Vista
164425	EUGENE PATRICK KNOWD				740,00	740,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	THE LIME, 30	6
156146	NEW FACILITY				740,00	740,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA ,1451	89
24665	PORTAL DO IGUACU HOT				739,50	739,50	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R BENEDICTO BERILLO FANGUEIRO,157	36
15278	LUZ EXPRESSA LOGISTI				739,20	739,20	AGÊNCIA	R. AIRITUBA, 18	15
21567	PROSUMERS				738,75	738,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV JAMARIS ,100	10
157376	LORIZZONTE PIZZARIA			729,00	-	729,00	CATERING	ROD, MG-10 KM 09, S/N	A Vista
156900	MONICA A DOS SANTOS				720,93	720,93	AGÊNCIA	QRC 07 CASA 16	6
119097	ARENA VIEW		720,00		-	720,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SENADOR SALGADO FILHO, NR. 1906	30
161261	HOTEL GOLDEN PARK IN		720,00		-	720,00	HOTEL	R ALMIRANTE BARROSO, 2006	10
131539	MEGA BRASIL COMUNICA				720,00	720,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	R. CEL. ARTHUR DE GODOI, 143	A Vista
76571	POUSADA DONA AURORA				720,00	720,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R CONTORNO, 120	30
77284	RENT IMOVEIS	191,26			526,25	717,51	IMPOSTO IPTU	RUA: CASIMIRO DE ABREU Nº472	10
101213	BHG S.A. - BRAZIL				716,10	716,10	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA GUSTAVO SAMPAIO N°320	21
149060	CAIQUE J C E SILVA				715,28	715,28	AGÊNCIA	AVENIDA MAUA	5
16875	GOLDEN TULIP CONTINE				712,80	712,80	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R GUSTAVO SAMPAIO , N 320	A Vista
115423	IBI FE SALVADOR		709,80		-	709,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. LUIS VIANA 13145	30
153345	SANDRA M G MACEDO				709,80	709,80	AGÊNCIA	RUA CARUATAI-32	4
161513	LISIANNE C M REIS				709,56	709,56	AGÊNCIA	RUA JOAO GUILHERMINO DE AZEVEDO 1902	2
79595	B&B MARKETING ENTERP				706,36	706,36	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	4100 N POWERLINE ROAD	30
22466	AASP				705,00	705,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	R ALVARES PENTEADO,151	7
170450	AURELIE PIOCHON	704,00			-	704,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA OS25 N°241	5
134261	ANDREZA CASTRO				701,64	701,64	AGÊNCIA	RUA PANTOJO 809,SALA 92	A Vista
170454	MARCELO GOMES LIMA	700,00			-	700,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SENA MADUREIRA 555	5
17610	POSTO SÃO JOAO				700,00	700,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, 1100	9
164168	STONE	700,00			-	700,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PAMPULHA, 8	29
159339	MONICA P M FERREIRA				699,00	699,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ALAMEDA PARAGUAI N 380 ALPHAVILLE 2	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

27758	MASTER COMERCIO				694,00	694,00	IMOBILIZADO MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	AV. TEREZA CRISTINA, 1000	30
82784	MARIA DASDORES				693,03	693,03	AGÊNCIA	FAZENDA CHAC SAO SEVERINO DF 270 KM 2	29
21907	9 TABELIONATO DE PRO				691,65	691,65	COMISSÕES PAX	PC DR JOAO MENDES 52/62	A Vista
80118	FISTEL				691,44	691,44	CONTAS CONSUMO TELEFONE	Q SAUS QUADRA 6 BLOCOS C,E,F E H, N 10	55
160584	GONZALO E D GONZALEZ				680,00	680,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RAFAEL OBLIGADO 2096	2
148147	RCA REVISAO DE COMPO				675,55	675,55	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA RIO PARANA, 205	31
147046	P.A.B. CHAVES - ME				675,00	675,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VISCONDE DE INHOMIRIM,690	8
83101	ANA PAULA COIMBRA				673,68	673,68	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEDRO IVO, 31	20
85687	HR-169		22,31		650,97	673,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AN DER TRIFT 65	A Vista
24341	DEYCON COMERCIO				672,05	672,05	CATERING	R SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 36	A Vista
22622	CABOLUX				672,00	672,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SANTA ROSA, 112	21
103135	AIR INDIA		364,97		306,11	671,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	KAISER STREET 74, 63065 OFFENBACH MAIN	A Vista
146420	MARIA HONORATO				670,00	670,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ONZE QUADRA L LOTE 06 N°49	1
170434	ANDERSON FELIPE DE M	668,41			-	668,41	AGÊNCIA	RUA ANTONINA DO NORTE, 194 - BL 2 - APT.	1
126	ESCRITORIO REGIONAL				668,16	668,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VERGUEIRO	36
22738	MUTIRAO SERVICOS				667,50	667,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	A AC ADE CONJUNTO 13 LOTE ,36	6
79799	KANAMOBI DIGITAL				666,34	666,34	AGÊNCIA	R MARCOS MARLENE , 96	13
168035	KELLY SOUZA PEREZ				665,22	665,22	AGÊNCIA	RUA ENG AVES DE SOUZA 657 RESIDENCIAL DE	3
18695	ESTADO DA ARTE				665,00	665,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R AUGUSTA 1939 CONJ 72	14
109394	F C ARAUJO				665,00	665,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BARAO DE TAQUARI,10 E 50	20
86317	FUNJUS				664,97	664,97	EMOLUMENTOS E CUSTAS	PC NOSSA SENHORA DA SALETE	8
79745	FRANCISCA MINERVINA				663,00	663,00	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO NOBERTO 189	5
154165	RENASCE AMBIENTAL DE				662,90	662,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANTONIO DE CAMPOS 590	A Vista
162031	SARAH JOAN MURRAY				661,00	661,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	cedar brook rd 1332	2
169907	MICHELLE SAMSO MANRI		656,00		-	656,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	APOQUINDO, 7910	3
129625	SAFRAN LANDING SYSTE			-	655,66	655,66	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	INOVEL PARC SUD- BP10	13
22672	SAN PHILPP FLAT SERV				651,70	651,70	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R PADRE ANTONIO TOMAS ,50	15
85285	D & L EXTINTORES				650,00	650,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA AIRTON SENA, 349	20
26147	MT ESTRUTURAS				650,00	650,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA,347	15
101073	CONQUILHA RESTAURANT				648,00	648,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	DAS CAMELIAS	39
18595	SLAVIERO EXECUTIVE F				645,75	645,75	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 380	42
141321	MARIA A F OLIVEIRA			640,19	-	640,19	AGÊNCIA	RUA UTU ACIANCIA 343 APTO 34	8
16650	BERNARDINI CONSULTOR				640,10	640,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DR. ALVARO RIBEIRO , N285	26
135284	2UP COMUNICACAO VISU				640,00	640,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	TRAVESSA PITEU,06	A Vista
11883	TRANSCREW				638,40	638,40	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R HERMINIO DE CASTRO, 356	30
119059	HIDROFIRE MATERIAIS		637,00		-	637,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA OURIQUE, 594	30
106944	C3 EVENTOS LTDA. EPP				636,00	636,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA LUIZ DE CAMOES,	21
83489	RIVERSIDE FAROL HOTE				634,59	634,59	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA VER. JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO	29
76027	BARU RESTAURANTE				633,49	633,49	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	SHT/NORTE TR. 01 CJ 1-B BL. A CAFETERIA	55
5136	A.M.D RENTAL				630,90	630,90	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV SEVERO DULLIUS, 410	28
168663	ATUAL EXTINTORES	630,00			-	630,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA IMPRENSA, 270	30
82205	CELG D	629,70			-	629,70	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	R 2 QUADRA A-37	9
87483	JOSE CLEITON CASTRO				625,54	625,54	AGÊNCIA	RUA DAVI JOSÉ DE CARVALHO NUMERO 126	108
164169	PRODUTORA CIEL LTDA				624,94	624,94	AGÊNCIA	AV TANCREDO NEVES, 2539	A Vista
147290	RIO ATLANTICA HOTEL				623,70	623,70	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AVENIDA PRINCESA ISABEL, NR. 10	13
18757	PARQUE DOS COQUEIROS				623,29	623,29	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV BARAO DE MARUIM, 953	18
86280	AMMI EMPREENDIMENTOS				621,45	621,45	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, 69	30
21680	BARRAVENTO PRAIA HOT				620,00	620,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R LINDOLFO COLLOR ,240	33
170357	EBNER SENA	619,99			-	619,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ORLANDO GOMES COND VEREDAS PIATA N 28	6
169978	CIMMARA MODA INTIMA				619,73	619,73	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SANTA CECILIA, Nº 760	10
147191	A CASA DO BOMBEIRO				618,54	618,54	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 2267	14
C00948	ESTALEIRO MAUA				615,14	615,14	AGÊNCIA	R PAULO FRUMENCIO, 28	11
169947	KAROLINE G MELO SA		615,00		-	615,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	525 N FAYETTE STREET	3
1591	POLYVIG PLASTICOS PO				615,00	615,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ARNOLDO FELMANAS, 167	19
17697	MIRANDA E RIBAS				613,00	613,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	RUA LIBERO BADARÓ	A Vista
82222	MARIA CRISTINA LATTE				610,00	610,00	AGÊNCIA	RUA PROF ALEXANDRE CORREIA 360 APTO 81	5
79042	SAMPA LOCADORA		610,00		-	610,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PINDAUVA, 270	A Vista
163254	VIVIAN SPOSITO				610,00	610,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CARLOS MONDACA N°9706	6
20300	GEMMA MARIGA				604,35	604,35	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 3448	20
169849	DANIELA GIMPEL		604,00		-	604,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ROBINSON CRUSOE, 1155	2
144450	VICTOR A P CUTRIM				602,44	602,44	AGÊNCIA	RUA UMBELINO FONSECA Nº 996	12
159032	THIAGO MARTINS				601,00	601,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE SAN IGNACIO DE LOYOLA N° 633	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

170258	ANDREI FELIPE DOS SA	600,00			-	600,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	5 NELSON STREET D7	2
79218	ATM MANUTENCAO				600,00	600,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS , 4355	A Vista
85600	CLAUDIO JOSE PEREIRA				600,00	600,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PASCOALINO JOAO VO, 154	39
139217	OLIMPIO CARNEIRO TUR				600,00	600,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	AV. BOULEVARD ALVARO MAIA, 251	A Vista
170406	RACCHEL	600,00			-	600,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JOAQUIM DORNELAS, 45	2
81103	TRIBUNAL REGIONAL				600,00	600,00	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV SANTOS DUMONT , 3384	0
161756	CATAVENTO DISTRIBUID		598,80		0,80	599,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	rua conselheiro ramalho, 928	A Vista
154485	MARCELO V CAMPOS				599,43	599,43	AGÊNCIA	R ANTONIO JOSE TOMAZ DA COSTA 304	8
149963	EDJASTO F B FILHO				599,00	599,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV NEREU RAMOS 3049E	7
16868	CHEMETALL DO BRASIL				598,69	598,69	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R LUIZ BENEZATO , S/N	A Vista
166002	BAKED POTATO			593,50	-	593,50	CATERING	ROD HELIO SMIDT S/N SETOR 2	A Vista
83818	PAULO ERONCIO				591,14	591,14	AGÊNCIA	QUADRA 203 CONJUNTO 14 LOTE 16	13
87293	C. D. BRASIL				590,00	590,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JOHN LENNON, 484	32
89056	J.J MANUTENCAO DE MA				590,00	590,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST H NORTE AE 51 LOJA 01	19
151649	PEDRO G VASCONCELLOS				589,63	589,63	AGÊNCIA	SHTQ Q03 CJ 03 LT 30	6
141758	ANA FONTENELE				588,64	588,64	AGÊNCIA	RUA DR MARIO MALZONI 785	17
161558	BERNARDO M PALANCA				587,26	587,26	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ADELAIDE CAPELA 105	2
167745	MARIELA SALAZAR		586,00		-	586,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CAMINO LA ESPERANZA	3
23849	BOMBERACO				580,00	580,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV BANDEIRANTES, 3036	34
168688	IRISNETE OLIVEIRA	580,00			-	580,00	AGÊNCIA	SQSW 105 BLOCO I APT. 105	1
168290	TEREZINHA CADASTRO			579,99	-	579,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CASA N° 54 COHAB 4	A Vista
81277	MARIO LUIZ CALLESCUR				579,90	579,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ERECHIM, 841	43
165238	PRO-LABORE E CLICK C	128,80		450,80	-	579,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA SÃO PAULO, 146	30
156887	STEFANI M DA SILVA				579,15	579,15	AGÊNCIA	RUA ENGENHEIRO PEDRO GARCIN 157	4
25969	INMETRO				577,53	577,53	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R.	10
19905	DMC				576,24	576,24	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	526 THORPE ROAD, 526	A Vista
165747	ADAURECI O SILVA				576,00	576,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VILELA TAVARES N/63	5
143492	PAULO GIGLIO				575,82	575,82	AGÊNCIA	AVENIDA DAS AMERICAS 16250 APT 703	14
6292	METALURGICA SCHIOPPA				575,00	575,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALVARO DO VALE, 284	28
18964	THAIS ANDRADE ANTONI				572,00	572,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GASPAR DE BRITO ,60	15
162138	ANDRE M G C DE WITTE				571,51	571,51	AGÊNCIA	PRAÇA AMINTAS BRITO, 95	2
105884	NOVA OSASCO				570,00	570,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	CALCADA ALDEBARA, 180	23
168632	ARIBERTO MARCHEWSKY			569,84	-	569,84	AGÊNCIA	RUA ADAO SCHUATZ 90	1
79170	AEROPORTO INTER. FLN				563,75	563,75	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV. DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, 3393	14
777920	LISBOA COM PRODUTOS				562,80	562,80	AGÊNCIA	R SALVADOR CORREA DE SA, 423	16
170477	JOSÉ GERALDO DE REZE	562,76			-	562,76	AGÊNCIA	RUA RAPOSO TAVARES 147	1
8803	PANIF. CEU DA AMERIC				562,00	562,00	MARKETING	R TAMOIOS, 152	5
142053	ARGY PEREIRA NETO				558,71	558,71	AGÊNCIA	RUA JACOMO ZANCHETTA CENTRO	13
153825	SOFIA MIRANDA ORSINI				557,22	557,22	AGÊNCIA	CCSW 05 LT 02 APTO 503 ED VILLA DE FRANC	5
11863	VALÉRIO				553,58	553,58	SERV. TERCEIROS JURÍDICO		19
167886	MARINES MAGNUS		552,50		-	552,50	AGÊNCIA	MARIA BERNARDINA DOS SANTOS MAGNUS 85	25
147054	NATALINA RANDO				551,66	551,66	AGÊNCIA	FRANCISCO GARRET 2570	6
170444	ADRIANO M PONTE	550,00			-	550,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQSW 101 BLOCO I APTO 413	5
167348	ANDAIMENORTE LOCAÇÃO	550,00			-	550,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CHICO PONTES, 234	18
128190	SIMONE FARIAS COLVAR				550,00	550,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR JOSE MACHADO MENDONCA	56
11278	TRANSTAXI- COOPERATI				550,00	550,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	AER PRES C PINTO ,S/N	A Vista
83515	JAIR NILSON PEREIRA				540,42	540,42	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RIO AMAZONAS, 790	16
167431	AMIR IRANI		540,00		-	540,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	1841 CALIFORNIA STREET	7
9896	PHS RIO VIAGENS E TU				539,07	539,07	AGÊNCIA	R GARCIA D AVILA, 113	10
147638	OLIVIER B L COUSTET				538,88	538,88	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA TABAPUA, 422	21
9297	FLORIANÓPOLIS PALACE				538,13	538,13	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R ARTISTA BITTENCOURT, 2	47
100553	EXTINTORES PANTANAL				537,00	537,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PARNAIBA Nº 454	19
105053	PROTEL				530,00	530,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2107 B	28
15759	EXTINCENDIO				528,75	528,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES,274	32
79119	DAJAMARO	528,33			-	528,33	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA: JOHN KENNEDY, 1513	15
158037	FABIO NUNES				527,78	527,78	AGÊNCIA	AL DOS IPES 9	190
84488	JOSE EDINALDO				527,04	527,04	AGÊNCIA	AV JOÃO CAMPOS N°300	67
11686	LUXOR AEROPORTO				524,25	524,25	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV VINTE DE JANEIRO, S/N	27
168454	CLAUDIO J C CARVAJAL		523,00		-	523,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LAS PESEBRERAS 446	1
158058	DANIEL J NICHIATA				520,70	520,70	AGÊNCIA	RUA VIRGILIO VARZEA 147 AP 91	7
78550	AVENIR AVIATION, LLC				520,48	520,48	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	8187 NW 71ST. STREET (AIRFRAME DIVISION)	30
160976	ALESSANDRA S MENDEZ				520,00	520,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV NILIPOLIS 235 AP 405	1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

86671	MURIELE MEDEIROS				519,83	519,83	AGÊNCIA	RUA RIVELLA Nº 56	5
148662	NOVA EMPREENDIMENTOS				518,70	518,70	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 627	10
23550	G E EXTINTORES DO NO				517,75	517,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV CHANCELER OSVALDO ARANHA, 523	30
146561	JOCIMARA C LEPINSKI				517,36	517,36	AGÊNCIA	RUA SALGADO FILHO	6
168817	ROBERTA G MIRANDA		516,17		-	516,17	AGÊNCIA	RUA TATUÍ, Nº270	22
144522	ANA J DE O SOUZA				515,00	515,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JOSE FRANCISCO MARCONDES 119	28
87197	JOAO VIEIRA DE SOUZ				512,10	512,10	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	R ALFREDO KASSAR,178	75
19855	HOLIDAY INN SALVADOR				512,00	512,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R DR AUGUSTO LOPES PONTES ,1207	29
3063	TREND OPERADORA				510,98	510,98	COMISSÕES PAX	RUA SETE DE ABRIL, 386	13
20675	CHAMA EXTINTORES				510,00	510,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SAO VICENTE DE PAULA ,347	11
85429	G A P				509,60	509,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO LAGO, 205	A Vista
162310	MAURICIO RIOS				509,00	509,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	chile n° 8373	2
100492	LUCIANO DE FARIAS				508,03	508,03	AGÊNCIA	RUA LAURO DE SOUZA 54	31
87153	LUCI OLIVEIRA				507,37	507,37	AGÊNCIA	RUA DO ESPINHEIRO N 151 APT 1001	5
149374	CARMINE MANZONI				506,04	506,04	AGÊNCIA	R BELA FLORESTA 555 CASA 45	7
149754	ARLINDO A DOS SANTOS				503,86	503,86	AGÊNCIA	R BARAO DE AGUIAR	6
81866	JOSE ANTONIO SESARIO				503,65	503,65	AGÊNCIA	RUA VIRGILIO GONCALVES LEITE 863	35
87254	DECANTO HOTEL MESQUI				501,21	501,21	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 67	15
12758	AMBEV FILIAL - FLORI				501,00	501,00	CATERING	AV. PRESIDENTE WILSON, 486 - PARTE	22
131508	RNA RESTAURANTE				500,80	500,80	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA 67 B, S/N	31
25340	ANTENOR THOME DE SOU			500,00	-	500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SOLON,491	A Vista
170293	BR MOBILE	500,00			-	500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA TABAPUÃ	15
161205	CAIO J DE S B NUNES				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ERNANI AGRICOLA 50	2
148054	EDUARDO A DE ARAUJO				500,00	500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. DONA MARIA K. FIGUEIREDO,867	A Vista
149299	IAN ALAN HAINEY				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VILLA 157	2
170050	LEONARDO BERNARDO		500,00		-	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	FELIPE SCHMIDT Nº 1525	2
170479	LUENY S DA COSTA	500,00			-	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PIRAPORA	6
115010	MARCOS ROGERIO				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R BARAO DE TEFE NR 37 APT 92A	32
27377	MARIA JANAINA SEVERO				500,00	500,00	MARKETING	RUA:AMERICO FACÓ 11	9
21553	MASTER GRILL				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R MOROM ,1559	A Vista
152802	MATTEUS M P SANTOS				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV SENADOR AZEVEDO JUNIOR, 1258	2
77714	MIX INFORMATICA		500,00		-	500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	TRAVESSA DOMARQUES, 134	4
169015	P2W FOTO E VIDEO		500,00		-	500,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BERGAMOTA 470	A Vista
86708	ROGERIO PAULO				500,00	500,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EDUARDO E SOUSA ARANHA, 140	20
1550	VARELLA UNI. PROF.				500,00	500,00	UNIFORME	AV TIRADENTES, 338	33
25889	WAPIYA CLINICA E CON				500,00	500,00	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA BARONESA DE BELA VISTA ,675	10
82009	TACA TA-202			249,46	247,48	496,94	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	BLVD. SUR Y AV. EL ESPINO	A Vista
25806	ETESI				495,00	495,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ITABUNA,1497	19
22608	HOTEL SHALIMAR				494,00	494,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. NIEMEYER 214, E 218 - VIDIGAL	A Vista
1133	LA BERBELLI COMERCIO				494,00	494,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ROD HELIO SMIDTH, S/N	A Vista
125655	FONTORRES				493,90	493,90	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA DOUTOR JOAO TINOCO FILHO, 121	23
88839	WELLINGTON XAVIER				492,12	492,12	AGÊNCIA	RUA 195,116	5
24510	TATIANA NEVIO NUNES				492,10	492,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAO DE ALMEIDA,60	87
27638	TECHNET COMÉRCIO				492,00	492,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA ANDRÔMEDA 3454	3
106193	BLUE TREE PREMIUM				490,00	490,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA PEIXOTO GOMIDE, 707	32
21369	CASA SARMENTO				489,90	489,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PRESIDENTE BANDEIRA,401	762
162829	LA RESIDENCE VICTORI				489,38	489,38	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV DANTE MICHELINI, 1777	A Vista
9124	MASPEX CARGO				489,00	489,00	COMISSÓES - CARGAS	R DO BONFIM ,270	14
144961	MARIO KONHEI CHINEM				487,83	487,83	AGÊNCIA	RUA ACRE	14
145167	MICHELE K CHINEM				487,83	487,83	AGÊNCIA	RUA ACRE	15
166687	KARINA T BARBOSA				487,31	487,31	AGÊNCIA	RUA GAIVOTAS N°92	1
80709	AUGUSTO ALVES				484,52	484,52	AGÊNCIA	RUA 15 Nº1008	53
148481	MARIA DO S SILVA				484,13	484,13	AGÊNCIA	TRAVESSA FREI CANECA, 27	6
102393	KASSIELE CENYRA				483,03	483,03	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ISMAR PRAKES, 61	A Vista
81967	DELTA EXTINTORES				480,00	480,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV HUMBERTO DE ALEN. CASTELO BRANCO,809	28
27510	E.A. DO NASCIMENTO T				480,00	480,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	RUA ANDERSON CIPRIANO DA SILVA	8
170447	ERIVAN LIMA SILVA	480,00			-	480,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BRIGADEIRO PEDERNEIRA CASA 01	5
18295	MD HOTEIS				480,00	480,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R NICEU DANTAS, 618	42
111725	PIS-KA AUTO PECAS	480,00			-	480,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AVENIDA MEM DE SA 235	15
26347	SINTESE NATURAL-AMBI				480,00	480,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA DAS ORQUÍDEAS,94	27
170344	THAIS VIEIRA	480,00			-	480,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR ARMINIO TAVARES, 147	1
744	TECA ARACAJU				478,71	478,71	COMISSÓES - CARGAS	R BAHIA, 1516	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

87498	LUANA WEBER ABREU			476,77	476,77	AGÊNCIA	R SAO JOAQUIM 99	5
79709	MARIA LOURDES			476,77	476,77	AGÊNCIA	RUA TABELIAO OSMUNDO AGUIAR 531	90
115368	RESTAURANTE VILA			475,80	475,80	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. DOUTOR MARIO GUIMARAES, 520	28
80255	DELCO FERREIRA			475,14	475,14	AGÊNCIA	RUA 2 , 87 CASA 3	126
142801	HONORIO DE OLIVEIRA			475,02	475,02	AGÊNCIA	RUA ANTONIO FELIX	9
164970	ALEXI VERA			474,00	474,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CONDE DE MAULE, 4364	3
161693	GUSTAVO KUSBICK POLL			472,05	472,05	AGÊNCIA	RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHEL, 114	7
164526	MARIA A G CALISTO			471,57	471,57	AGÊNCIA	RUA HERMENEGILDO FIRMEZA, 242	1
170219	PAULO R GILIOLI	470,00		-	470,00	AGÊNCIA	AVENIDA HAITI, 115	A Vista
78633	MARCELA JORDANA DA S			468,77	468,77	AGÊNCIA	RUA JOSE DO NASCIMENTO GEU Nº 255	29
24381	OSCAR HOTEL			467,00	467,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV SETE DE SETEMBRO,934	20
144730	DEIVID DE A BEZERRA			466,75	466,75	AGÊNCIA	AV MINAS GERAIS 498	17
159599	ALCEMAR LUIZ SANTOS			465,37	465,37	AGÊNCIA	RUA DESEMBARGADOR MOTTA	2
142303	INTERNACIONAL PALACE			465,00	465,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. BOA VIAGEM 3722	31
131167	CONSERVADORA RIO DE			463,92	463,92	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SENADOR POMPEU,20 LOJA A	5
160244	GABRIEL F HERZOG			462,03	462,03	AGÊNCIA	CEL. BORDINI 412/ 31	3
148560	ADRIANA L NASUK			462,02	462,02	AGÊNCIA	AGOSTINHO PELOSINI, 61	6
168197	CID CLEID REZENDE		462,00	-	462,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DIVINHOPOLIS 728	5
140784	ANGELICA BRAGA			460,00	460,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA AUTOMOVEL CLUB 2457	42
161623	JOSE R DE FIGUEIREDO			459,90	459,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ADELINO FONTOURA CHAVES N 75	2
C05003	GAP NET TOURS			459,03	459,03	COMISSÕES PAX	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 1341	21
124690	SILVIO A. FELIPPES			459,00	459,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R PRAIA DE OLINDA QD B08 LT 12	43
114072	VALERIA BIANCO			459,00	459,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MANOEL MARIA MORAES,56	10
128474	OERTZEN GMBH			457,68	457,68	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	FERDINAND-HARTEN-STR, 10	30
89174	UTAS NACELLE REPAIRS			457,02	457,02	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	850 LAGOON DRIVE CHULA VISTA, CA	A Vista
76742	AAR LANDING GEAR SYS			456,57	456,57	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	100TH STREET, 9371NW	2
C00956	TURBSERV ENGENHARIA			453,14	453,14	AGÊNCIA	AV ANGELICA, 115	13
16802	BERENICE PACHECO DE			450,00	450,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GENERAL OSORIO , N 235/239	A Vista
168410	EDNNA FERNANDA CRUZ		450,00	-	450,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE 11, Nº 10	5
23911	FUNILARIA 2 R LTDA M			450,00	450,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R AIRTON PIRES MACHADO, 133	6
161374	JAVIER CORTEZ			450,00	450,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV LIBERTADOR BERNARDO OHIGGINS 171	5
81464	JOAO LUIZ SOARES			450,00	450,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CAMINHO 49 CASA 1	77
170402	MATHEUS T MELLO	450,00		-	450,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO SA, 42	6
152547	NANCI A DA ROSA			450,00	450,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ENG ARANTES E OLIVEIRA Nº 27	4
79491	TAPECARIA SILVA			450,00	450,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BARAO DE MELGACO	14
84005	ELISANGELA MARIA			449,90	449,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 09, 311	20
2694	HOTISA HOTEIS			449,90	449,90	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	LARG VESPASIANO JULIO VEPPO, 87	29
146242	JOSE FRAGOSO JUNIOR			448,53	448,53	AGÊNCIA	AV TENENTE JULIO PRADO NEVES, 360	6
77296	ALATUR JTB VIAGENS	103,78		344,66	448,44	COMISSÕES PAX	AV YOJIRO TAKAOKA Nº4384	21
78963	WP RESTAURANTE			447,50	447,50	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	RUA VELCY BOLIVAR GRANDO , 645	31
170223	LUIZ TAVARES	445,96		-	445,96	AGÊNCIA	AV PEDRO PAULO DE SOUZA, 953	A Vista
10617	HOTEL VALERIM			445,00	445,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R FELIPE SCHMIDT, 705	22
87724	LIDIANE ALINE GRAVE			444,60	444,60	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DELFIM MOREIRA, 661	20
16861	SUPERINTENDENCIA DO			444,00	444,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BERLIM, N 627	10
134207	IBEMA COMPANHIA BRAS			442,45	442,45	AGÊNCIA	RUA PADRE ANCHIETA 2310	A Vista
165597	VINCENT MENUDIER			442,00	442,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COURS DE QUEBEC 12	4
153408	STEFANNY S PEREIRA			441,93	441,93	AGÊNCIA	QSB 02 LOTE 14	7
18702	HOTEL EXPRESS			439,99	439,99	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV JOAO PONCE DE ARRUDA 784-B	13
82240	MONIQUE MAFRA HEIDEM			439,90	439,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOM WILSON LAUS SCHIMDT, NRO 16	15
153765	MARCIO ZANOTTO			439,85	439,85	AGÊNCIA	RUA ALBINO CERRUTI CELLA, 247 - APTO 201	6
80472	ANANIAS DA SILVA			439,57	439,57	AGÊNCIA	RUA DAS BROMELIAS ,60 BLOCO 2 APTO 902	82
80473	ROBERTO TAVARES			439,57	439,57	AGÊNCIA	ESTRADA ENGENHO NOVO, 1037	82
149387	SEBASTIANEY C JARDIM			438,13	438,13	AGÊNCIA	RUA 6 NUMERO 664 APTO 102	6
24259	MACRIS COMERCIO DE M			438,00	438,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BENJAMIN CONSTANT, 1134	28
170394	DAMIANA VIERA	435,00		-	435,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VEREADOR ANTONIO ALVES PIMENTEL, 793	2
9415	DATANORTH INF E COM			435,00	435,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R CONSELHEIRO SARAIVA, 820	34
16878	GOLDEN TULIP REGENTE			433,13	433,13	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV ATLANTICA 3716	21
76048	FREITAS E PIMENTEL			432,00	432,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	UA PORTO CALVO BAIRRO VILA MOCÓ, 94	A Vista
16265	UNIAO EMPREENDIMENTO			432,00	432,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV SANTOS DUMONT , N 1378	18
9836	EXPRIMER EXPRESS TR			431,48	431,48	AGÊNCIA	Rua Ivan Figueiredo, s/n – Lot. Jardim A	15
123332	DESENTUPIDORA FLORIA			430,96	430,96	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GUALBERTO SENNA N.º230	16
75932	ANDRÉ CALIL JORGE			430,50	430,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOMINGOS FASOLARI, 64	21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

18864	LEO CHAVEIRO PRAIA D				430,00	430,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PEQUIRI, 116	89
82133	ROMILDO LUIZ				430,00	430,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 107 LOTE 22/24 CASA 22	29
777922	LANE CARGAS LTDA				429,00	429,00	AGÊNCIA	R. GALIA, 695	14
147725	ANTONIO E S ROCHA				426,65	426,65	AGÊNCIA	RUA EUCLIDES FARIAS 126	6
83056	BRUNO HENRIQUE				426,57	426,57	AGÊNCIA	RUA PADRE ANTONIO DE SOUZA LIMA, S/N	5
83838	CRISTIANO DE ARAUJO				425,49	425,49	AGÊNCIA	RUA TROVADOR JOAO CARLOS DE VASCONCELOS,	12
34003	FLASH COURIER				423,71	423,71	AGÊNCIA	R PRAIA DO CEREJO, 211	153
165592	CAROLINA DE SOUZA				423,27	423,27	AGÊNCIA	RUA RIO BRANCO 404	1
86480	MEPS HOTEIS S/A.				422,50	422,50	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. PRES TANCREDO NEVES, 8000	32
152062	NELSON M DA SILVA				422,38	422,38	AGÊNCIA	RUA CALDAS 316	5
106518	IBHE-INSTITUTO BRASI				420,00	420,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SANTA ISABEL,137	A Vista
147938	ROBISON DE MEDEIROS				419,90	419,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PRACA DOM WONIBALDO 71	2
117518	MARIA APARECIDA				418,60	418,60	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOVE 07	56
168546	MARIANA VALOIS SOUTO		418,00		-	418,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	415 CENTRAL PARK WEST, 9C	2
105043	TERRA MATER				418,00	418,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. OCEANICA, 2275 - ONDINA PRAIA	13
81876	EDIVALDO TEJO BOSZCZ				416,52	416,52	AGÊNCIA	RUA VENACIOS BORGES DO NASCIMENTO, 377	113
88692	MELIA HOTEL				416,36	416,36	AGÊNCIA	AV. PAULISTA, 2181	13
170428	HELENA C GONÇALVES	415,81			-	415,81	AGÊNCIA	SQS N 411 BLOCO E APTO 106	1
84177	GENARO BEZERRA				415,10	415,10	AGÊNCIA	RUA AMARALINA, 80	9
27745	INFOACTIVE				415,00	415,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GUSTAVO DA SILVEIRA 422	10
165900	LUIS A S BISPO				414,03	414,03	AGÊNCIA	RUA PITAGORAS 58 E	2
100517	RACKMAN BRASIL				414,00	414,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ANADIA, 100	21
168440	LINEU MARTELLI			413,47	-	413,47	AGÊNCIA	AL. SANTIAGO, 141 – COND. 18 DO FORTE	1
147550	MARIA SANTOS				413,29	413,29	AGÊNCIA	RUA DAS ORQUIDEAS CONJUNTO ALUIZIO BEZER	3
162611	ALEXANDRE A S SILVA				412,28	412,28	AGÊNCIA	Rua Camopna de potas 139	2
81858	MICHELI MAINKA DORNE				412,12	412,12	AGÊNCIA	RUA - NADIR MEDEIROS 1282	244
23513	HOTEL MARROCOS				412,00	412,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA JOAQUIM NABUCO, 2471	15
19524	A.A.A ABRANGE IND. E				410,00	410,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA NATAL ,118	21
138681	RIMOWA				410,00	410,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CAMACAN, 409	13
145382	JOYCE DE OLIVEIRA				409,02	409,02	AGÊNCIA	RUA PEROBA 242 CS 5	11
25347	MARCA IMOVEIS LTDA -				409,01	409,01	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	AV RIO BRANCO,181	A Vista
18259	CINEMARK BRASIL		408,10		-	408,10	AGÊNCIA	AV. DAS AMÉRICAS, 600	13
162751	RENAN S G MOREIRA				408,00	408,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	rua conde de bonfim, 425	1
150759	GABRIEL KRUEGER				407,25	407,25	AGÊNCIA	RUA EDGAR OLIMPIO GONCALVES	5
158607	TIAGO A MAT COSTA				406,25	406,25	AGÊNCIA	4°TRAVESSA SAO JOSE DA COLINA, 27	A Vista
84570	VALERIA REGINA PENA				405,10	405,10	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DONA JOAQUINA Nº 96	62
16857	EXTINPASSO				405,00	405,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MIGUEL VARGAS, 4085	28
15267	GEOMAPAS EDITORA DE				404,00	404,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JAPÃO, 386	37
153762	GILBERTO F JUNIOR				403,65	403,65	AGÊNCIA	RUA MATEUS GROW 271 APTO 42	6
2724	REOBOTE TURISMO				403,38	403,38	AGÊNCIA	RUA T-04 Nº 1478, QUADRA 169-A, LOTE 1/2	16
154506	MARCELO P FELISBERTO				403,33	403,33	AGÊNCIA	AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS SN BL10A	10
541	VIAPARA TURISMO LTDA				402,39	402,39	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV NAZARE 375	5
170065	PAULO ZANELLI JUNIOR	401,85			-	401,85	AGÊNCIA	AVENIDA MACEIO, 1277	A Vista
89179	LONGPORT CHILE S.A				401,55	401,55	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV.ANDRES BELLO ,2711 801	A Vista
134518	JR CABRAL				400,60	400,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ALVARES CABRAL, 769	28
126351	ALEXANDRE S. SOUZA				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JEQUITIBA NR 885 APT 611	A Vista
155949	ANTONIO MANUEL GOMES				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ALEMANHA	2
25277	ASSOCIACAO BRASILEIR				400,00	400,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	AV PRESIDENTE VARGAS 446	49
83956	BARBARA GUIMARAES DI				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MAPUA	83
169649	CLEBER A MARTINS		400,00		-	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARTHUR FRANTZ, 2.3,	5
21095	DATA VIDEO SOM				400,00	400,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	R MEIRA E SA, 150	133
135420	ELZA WOLCOFF				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 7 DE SETEMBRO Nº 4229	32
81738	HOTEL ABADA				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	3 AV COMERCIO LOTE	34
136527	JULIO M. SANTOS	400,00			-	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 402 QD H LT H-1	2
170221	MARI AGAZZI	400,00			-	400,00	AGÊNCIA	RUA GUSTAVO HACK, 163 B	A Vista
18571	MERCADINHO SERVE BEM				400,00	400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CHIQUINHA BRITO, 11	A Vista
108332	NADJA NAYARA				400,00	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CINCO Nº 01	A Vista
170383	ODILSON ARRUDA INOCE	400,00			-	400,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO FUJI 63	2
170423	ORIGINAL PARCK		400,00		-	400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JOSE MAGALHÃES, 164	A Vista
81759	RIBEIRAO PRETO TUR.				400,00	400,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE VOO	RUA AFONSO ARINOS, 306	22
109010	THIAGO BUENO				400,00	400,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CARLOS ESCARDINI, 27	A Vista
78521	ROGERIO DE CAIRES				399,99	399,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA IPIRANGA, 81	19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

159264	GISELE M T MATOS			-	398,97	398,97	AGÊNCIA	RU E 1010 LOTEAMNETO BRISA DO NORTE	3
10707	OFFICER			-	398,72	398,72	IMOBILIZADO MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV TAMBORE, 1000	14
143613	ANNA JULIA APARECIDA			-	396,82	396,82	AGÊNCIA	RUA MANOEL ANTONIO GALVAO, 26	19
88406	JUNIO CESAR LIMA			-	396,03	396,03	AGÊNCIA	RUA CURITIBANAS, 342D	5
144241	CASA ELIAS			-	395,46	395,46	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DIAMANTE, 74	8
5202	KAPCO / AAXICO			-	394,82	394,82	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	3120 E ENTERPRISE ST	15
151095	PEDRO ELIZEU PINTO			-	394,40	394,40	AGÊNCIA	RUA PROF AMERICO PINTO BRASIL	4
165456	SERGIO DOS S CARMO			-	391,05	391,05	AGÊNCIA	RUA SOFIA BORA, 74	1
C00374	COPASTUR TURISMO			-	390,52	390,52	AGÊNCIA	R BELA CINTRA,755	10
138066	JOSE CARLOS F COSTA			-	390,00	390,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GENERAL RODRIGUES, Nº31	43
24329	LIDER CONTROLE AMBIE		390,00	-	-	390,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV VISCONDE DO RIO BRANCO,2634	A Vista
147256	MICHELON S AMBIENTAL		390,00	-	-	390,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	FLOR DE PALHA, 802	4
109920	ROGERIO BRAITE			-	389,84	389,84	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARAIBA N88	53
151366	MARCIA R DOS SANTOS			-	387,03	387,03	AGÊNCIA	QND 10 CASA 02	6
444	INSTEMAQ			-	386,50	386,50	MANUTENÇÃO AERONAVE	R SALVADOR LEME, 211	368
87636	DANIELA DOS ANJOS			-	385,00	385,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EUROPA UNIDA	20
19346	AEROSPHERES (UK) LTD	384,78		-	-	384,78	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AEROSPACE HOUSE, 2A	30
149637	TANIA M E DA SILVA			-	384,15	384,15	AGÊNCIA	RUA RAIMUNDO DE MATOS 497	6
162137	JULIANA F G SAMPOL			-	384,04	384,04	AGÊNCIA	rua bauhineas da peninsula 150 apt 301	2
156803	VALDIR S DOS SANTOS			-	382,86	382,86	AGÊNCIA	RUA MONTE CASTELO 411, APTO 03	81
147987	NATALIA R GONTIJO			-	381,39	381,39	AGÊNCIA	SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 07 LOTE 02 CASA	4
83347	TIAGO SILVERIO			-	380,99	380,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VILA PIACAVEIRA Nº01	55
170395	CAROLINA ANDREA HASB	380,35		-	-	380,35	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	JOSE MANUEL INFANTE, 2520	2
170264	ARNOLDO VIANA	380,00		-	-	380,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RODRIGUES SILVA 292	3
134175	RECLIMATEC			-	380,00	380,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA HORACIO TRAJANO DE OLIVEIRA	19
80944	KALLYNA DE AMORIM			-	379,71	379,71	AGÊNCIA	RUA DO LIMOEIRO BLOCO A APTO 301	102
143345	JAILTON F DA SILVA			-	379,00	379,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA CITROLANDIA 12	24
166937	JULIETA CABRERA			-	379,00	379,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CORACEROS 50	4
170381	WILTON DA S RIBEIRO	379,00		-	-	379,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SERRA VERDE 100	2
148192	SERGIO COLDESINA			-	377,96	377,96	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	SAO PAULO	56
147714	MARCELA M MONTEIRO			-	377,65	377,65	AGÊNCIA	AVENIDA CENTENARIO, 1201 NOVO BRUMADO	11
87204	JOSE NAZARENO			-	377,02	377,02	AGÊNCIA	R LODRINA QD 7 LT 10 N 864	5
142525	ALMIR JOSE DA SILVA			-	376,82	376,82	AGÊNCIA	RUA OSVALDO ARANHA 15	13
147814	DANIEL F ARAUJO			-	376,72	376,72	AGÊNCIA	RUA ALAMEDA ARUERAS 463	16
87448	NEIDE ALVES BRANDAO			-	375,23	375,23	AGÊNCIA	RUA DO SANGRADOURO N 12 A	5
160600	JOSE M M DA SILVA			-	375,20	375,20	AGÊNCIA	RUA 12 CHACARA 149 CASA 18	2
88083	RICARDO ALVES GOMES			-	375,10	375,10	AGÊNCIA	RUA 14 CASA 28 METROPOLITANA	5
153198	CARLOS A S CARDOSO			-	375,00	375,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DA REPUBLICA 88	1
81021	SERRANA AGUA MINERAL			-	375,00	375,00	RH OUTROS	AVENIDA SUCURI QUADRA 151A LOTE 15	30
162400	ZANCA TRANSPORTES LT			-	375,00	375,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	rua alessandro payaro nr. 80	A Vista
156260	RONALDO PINTO MATOS			-	374,90	374,90	AGÊNCIA	RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO	6
23694	MARGO HOTELARIA LTDA			-	373,31	373,31	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV BARAO DE STUDART, 2360	32
163910	VIOREL GILEZAN			-	373,00	373,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	NORRA BOGESUNDGATAN 1B	3
154211	DIOGO PORCINO BRAGA			-	370,88	370,88	AGÊNCIA	RUA JOVENTINO ERNESTO DO REGO	6
169680	HENRIQUE E LUPIANO		370,57	-	-	370,57	AGÊNCIA	RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 5, CHAMONIX VIL	1
150758	HILDA S MENDES			-	370,23	370,23	AGÊNCIA	ROSENDO MATIAS NAZARETE 217	6
168445	ALEJANDRA H GAIOLI		370,00	-	-	370,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SANTO DOMINGO 1457	2
24384	JAIR PELLIZZA			-	370,00	370,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MARCILIO DIAS,205	30
83826	MAGNO GRILENZONI			-	369,98	369,98	AGÊNCIA	R JUDITH ZUMKELLER, 448 APTO 57	23
103545	ADRIANA GUIMARAES			-	369,90	369,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MELICIO MACHADO LOTE 20 - Q 03	24
22736	ALIMENTAR CONFECCOES			-	368,60	368,60	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R D. PEDRO II ,217	21
155266	ANNA LUIZA VALENTE A			-	367,25	367,25	AGÊNCIA	LAURO LINHARES, 767 - APTO 21	6
76610	ULTRA MAQUINAS			-	364,00	364,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA TAMAINDE 848	6
24601	VIVA IMPRESSAO DIGIT			-	362,60	362,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	R QUINTINO MARQUES,210	37
24308	BORINDUS			-	362,50	362,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PIRATININGA, 866	A Vista
85178	VALDEMAR LAURENTINO			-	362,12	362,12	AGÊNCIA	RUA RIO POTI N 23	5
169430	HEDYMAURA B ZANON	361,54		-	-	361,54	AGÊNCIA	RUA DOUTOR ANTÔNIO MACIEL EPAMINONDAS, 2	1
25624	LATAN COMERCIO DE AL			-	360,07	360,07	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA,757	24
15418	ALPTRON LTDA. - ME			-	360,00	360,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	R LOURENCO NUNES, 602	A Vista
170285	DAYANI DOMANSKI	360,00		-	-	360,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NICARAGUA 607	6
76788	MARIA SILVEIRA			-	360,00	360,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	AV, JOÃO GOULART 3547	5
77675	NS EMPREENDIMENTOS			-	360,00	360,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	PC DOUTOR LUND , 89	18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

79169	RESFRIAR AR COND.				360,00	360,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R. 25 DE MARÇO , 32	5
143693	HELENA OTAVIANO MELO				359,68	359,68	AGÊNCIA	RUA ANSELMO NOGUEIRA	17
86359	DANIELLE MOURA				359,52	359,52	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PRAIA DO BOTAFOGO	17
152039	JESSEI DE S PINHEIRO				359,52	359,52	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BENEDITA, 136	A Vista
166096	SEBASTIAN NICOLAS SA				358,14	358,14	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ALCALDE JORGE MOCKEBERG, 1351	2
78949	JOSE LUIS SANTOS DE				357,75	357,75	AGÊNCIA	QUADRA 1	30
164062	AVIOR AVRAHAM				357,00	357,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	MESHEK 112	2
24652	IPEM FORTALEZA				357,00	357,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV LUCIANO CARNEIRO,1320	10
20115	VALERIA APARECIDA				356,25	356,25	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	RUA IRMÃO JUSTINO LUIS, 51	A Vista
164177	DIEGO FOLMER				356,00	356,00	AGÊNCIA	RUA JOÃO DAMIÃO, Nº 181	42
140414	MASTER EXPRESS				356,00	356,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA DOM PEDRO II, 37	20
124421	THERON MARKETING LTD				354,45	354,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 1575	9
4813	MED-AIR.INC				353,18	353,18	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	110TH AVENUE,2450	15
10942	CARLTON PLAZA				352,25	352,25	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R PRESIDENTE BERNARDES, 73	5
169024	ELDER JOSÉ R CIRILO			351,91	-	351,91	AGÊNCIA	ALAMEDA DAS DRACENAS, 90	1
149460	THERESA C A LINS				351,65	351,65	AGÊNCIA	SQN 304 BLOCO D APTO 305	6
82796	MAICON DOS SANTOS				350,98	350,98	AGÊNCIA	RUA RN8 QUADRA 2K LOTE	32
166904	ANDREIA C B GERVASIO		350,00		-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R GUILHERME PUGSLEY Nº 2650	5
170348	ASTRID C B CURE	350,00			-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CARABINEROS DE CHILE 33	5
170417	BRUNO SOUZA	350,00			-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ROMEU MARTINS, 696	7
24371	CAVALHEIRO COMERCIO				350,00	350,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV LEDIO JOAO MARTINS,1114	11
6169	CIDRAL TRANSPORTES				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R PROFESSORA MARIA VIDAL NOVAES, 28	20
124720	CLAUDIO C BIANCHESSI				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1576	18
83256	DIVA				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 1243	42
170384	ELIZANGELA L GOMES	350,00			-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO DIAS MARTINS 277	2
170352	GABRIELA M FREITAS	350,00			-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GERMANO WESTARB, 195	2
123181	HERCULES SMANIOTTO				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA UBALDINO DO AMARAL Nº 1664	112
167800	ISABELA G DE L SALES			350,00	-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA DO RONCADOR SN	2
168814	JANAINA VITORINO		350,00		-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV LUIZ GUSHIKE N 1760	5
169991	LARISSA B R MOURAO	350,00			-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NUNES VALENTE 941	7
159752	LEONARDO F DA SILVA				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA N 02	2
164911	LUIS R DE MOURA				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ITUITABA 33	4
138292	MARIA MARTINS				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA 1	105
168556	MAURICIO PERAZZOLI		350,00		-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R ESPIRITO SANTO Nº 33	1
169983	PABLO C C ZAMORANO		350,00		-	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV EINSTEIN 449	2
165383	RENATA MORAES				350,00	350,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA XAVIER DA SILVEIRA 110	2
168715	BRUNO P S PIRES			349,90	-	349,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR EDUARDO CHARTIER N°585	5
101934	EVA AIRWAYS CORPORAT				349,50	349,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	13TH FL., 376 SEC. 1, HSIN-NAN ROAD	A Vista
144326	RUBYA M ZOTTELE				349,36	349,36	AGÊNCIA	RUA TREZE, N.145, ED. THE ONE, TORRE LIF	6
15972	SEHORESTE - SERVICOS				348,27	348,27	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV.CARDOSO DE SÁ, Nº 845	29
101714	UNION DISPLAY				348,00	348,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DOM HELDER CAMARA, 711	33
21822	CASE PROMOCOES E EVE				347,10	347,10	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ARTHUR ERZINGER ,71	20
155710	JESSIKA B DE A SA				343,28	343,28	AGÊNCIA	QUADRA 401 CONJ 12 CASA 05	5
79688	WILIAM SOARES CAMPOS				343,20	343,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DAS DALIAS, 20	78
168366	LAVISSIMA		342,30		-	342,30	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA SARUTAIA Nº 118	25
141018	JOCIMAR PEDRO SILVA				342,16	342,16	AGÊNCIA	RUA MANOEL FIRMINO DA COSTA, 460	8
151767	ORIENTE GRILL				342,00	342,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AER BR 104, KM 91, S/N	12
77947	SP CONSULTORIA				340,00	340,00	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	AV. LUIZ TARQUINIO, 2729	A Vista
24714	IPEM/MT				339,99	339,99	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAQUIM MURTINHO,1318	19
170466	MICHEL COSTA	339,00			-	339,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RENATO PIRES FERREIRA N 519	5
22023	WINDSOR ATLANTICA HO				338,80	338,80	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV PRINCESA ISABEL ,10	9
4322	TGK TURISMO LTDA				338,53	338,53	AGÊNCIA	AV PAULISTA, 1009	14
148867	ADH HOTELARIA LTDA			338,18	-	338,18	HOTEL	AV. VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO, NR. 567	48
159244	TELMA F HEIDLOFF				338,00	338,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DAFFODIL, 1514	4
169582	LUIZ CARLOS JUNIOR	337,50			-	337,50	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA B, 755	1
151695	RAIMUNDO P MACEDO				336,78	336,78	AGÊNCIA	FAZENDA LIMOREIRO	4
5091	IDALIA TUR				335,19	335,19	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R BARAO DO AMAZONAS, 1185	15
25888	ALPHA-UNIVERSAL TRAN				335,00	335,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRAÇA DA SÉ,21	13
104817	SENAC				333,45	333,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DO CAFE, 298	7
22762	ESD ANTIESTATICOS CO				330,00	330,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R ANTONINA ,181	15
118278	KATHY MARINA				330,00	330,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ESTADOS UNIDOS QD 17 LT 18A	49
170413	ROGERIO BRAZ ROMAGNA	330,00			-	330,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº 3175	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

142132	ROSELI DA C SILVA				330,00	330,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA N 307	31
129225	TANIA R.IQUIENE LOPE				330,00	330,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SH TAQUARI CO NJ 6 QD 4 CASA 34	19
162776	RENATA A DE L GOMES				329,61	329,61	AGÊNCIA	rua francisca gonçalves de abrantes	4
119127	A.G.S CARGO LTDA				326,81	326,81	AGÊNCIA	AVENIDA GENERAL LEONEL ,1065	A Vista
22900	ES DELTA				326,00	326,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R ARMANDO TENORIO DE ARAUJO, 53	21
101780	MARCIO ANDRE FREIRE				326,00	326,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO 86	26
2429	HOTEL NEUMAN				324,00	324,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV SOUSA FILHO, 444	31
99919	BRASIL AIRLINES				321,85	321,85	AGÊNCIA	R 6, 83	13
170071	FELIPE J R REZENDE	321,50			-	321,50	AGÊNCIA	RUA CARLOS BARBOSA, Nº55	A Vista
167687	EVELYN FARFAN		321,00		-	321,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PASAJE MAGISTERIO N°2976	4
21348	COSTA DO RIO HOTEL L				320,20	320,20	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R FRANCISCO BOSCO REIS ,127	39
99716	CLASS TOUR (SAO) PAS				320,05	320,05	AGÊNCIA	R ANDRE GONCALVES, 40	14
157549	FELLIPE DE F XAVIER				319,15	319,15	AGÊNCIA	VOLUNTARIOS DA PATRIS 4110	8
156133	ELISANGELA R VIEIRA				319,11	319,11	AGÊNCIA	AV. RAIMUNDO SA BARRETO Nº 386	4
169465	DANIRALDO F SILVA	319,00			-	319,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MILTON PEREIRA FILHO N° 528	2
88274	R.R. EXTINTORES				318,65	318,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV HERMES FONTES 163	31
3539	PAY LESS TURISMO				318,57	318,57	AGÊNCIA	SRTVN 702 ED BSB RADIO CENTER SL1106	11
143687	MARIA HERNILDA CAMIL				318,18	318,18	AGÊNCIA	RUA ACRE	16
11743	HOTEL AASTHA				318,00	318,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	C 01 LOTE 07 LOJA, 01	20
151613	LARISSA P C OLIVEIRA				315,95	315,95	AGÊNCIA	RUA HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGELFUS 56	A Vista
164772	COOP DOS CONDUTORES			315,00	-	315,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PSG SANTO AMARO, 200	A Vista
170067	ARTURO ANDRE LYONS		314,52		-	314,52	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	902 WILLIAMS AVE	1
89715	CARLOS HENRIQUE				312,67	312,67	AGÊNCIA	RUA HADOCK LOBO 142 AP 402	21
118231	RIOS HOTEIS				311,00	311,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA JOAO PESSOA 916	33
25070	CANDANGO AERO HOTEL				310,00	310,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	ST MANSOES URBANAS 07 LOTE, 07	16
168802	JOSHUA MICHAEL MEYER		310,00		-	310,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	BAYNARS LANE, 37	5
19822	M P O INFORMATICA CO				310,00	310,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MESQUITA ,615	14
103180	CLAUDIA PAIVA				309,90	309,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA	336
153354	RICARDO C DA SILVA				309,43	309,43	AGÊNCIA	RUA CAETANO MERIQUE, 71	5
21157	GE INSPECTION				308,57	308,57	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	VISIONS DRIVE,721	30
148162	MARINILDA H DA SILVA				308,03	308,03	AGÊNCIA	RUA JAMELAO 35	4
12669	AEROPORTO INTERNACIO				307,65	307,65	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV WASHINGTON LUIZ, S/N	1
149719	JOSE S N DOS SANTOS				307,63	307,63	AGÊNCIA	RUA CIZENANDO MAXIMIANO AGUIAR	4
82740	SHAMARA KELLY LIMA				307,55	307,55	AGÊNCIA	RUA DR. CLOVIS 267	40
148945	JULIANA P BARROS				305,73	305,73	AGÊNCIA	RUA VENEZUELA, Nº31	5
170103	HOTEL FLORENÇA	305,00			-	305,00	HOTEL	RODOVIA DAS CATARATAS, 8355	29
147712	JULIANA ISOLA VILAR				304,42	304,42	AGÊNCIA	RUA GUILHERME SALAZAR, N 150, 701F	4
123238	JOSE ANTONIO FREITAS				303,80	303,80	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV PRES COSTA E SILVA, 3277	A Vista
82805	MARIA VALDINAR				302,97	302,97	AGÊNCIA	RUA ALMIR RODRIGUES N 466	83
147591	MARIA H P OLIVEIRA				302,20	302,20	AGÊNCIA	RUA J QUADRA E	15
163196	AMBIENTAL CONTROLE	300,00			-	300,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	rua pedro alvares cabral,362	15
169663	ANA COUSAQUIVITI	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MANUEL TAVARES 123 SAO JOSE	6
169166	ANDRE M L MOREIRA		300,00		-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUARARAPES 75	7
103480	CAIO LUIZ MOTA				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R AMAPA NR 19 CASA 2	A Vista
155481	CARLOS A S BASTOS			300,00	-	300,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA AUTO DO FORMOSO, 25 A	5
140802	CINTHIA M SANTOS				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA WLADIMIR PEREIRA Nº 230	31
170393	CLEITON SOUZA MELO	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DA RODAGEM, 91	2
83813	ELIANA MARIA DE SOUZ				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R: GIACOMONO SILICANE, 486	31
165497	EVIE WROBEL				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	11659 S LARAMIE AVE	1
24339	FUNAJURIS				300,00	300,00	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV CPA , SN	10
107891	GIOVANE ANDRE				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUILHERME ARENT	5
27503	GRAFICA REVELACAO				300,00	300,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DOMINGOS FASOLARI 174	20
170422	IDIONE DA SILVA	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SETE DE SETEMBRO 220D	6
170338	ISABEL S DE OLIVEIRA	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA, Nº 455	2
84597	JOAO CARLOS VITTORI				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FAUSTINO PORTO, 66	17
142798	JOAO VITOR M MARTINS				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHIN QI 04 CONJUNTO 09 CASA 18	37
170386	KLAUS PEREIRA FINGER	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA POMPEU LOUREIRO 102	2
168458	LUTIANO C PACHECO			300,00	-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EDIR PEDROSO 570	2
169098	MARIA CAVIERES		300,00		-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA GRECIA N 4551	3
170407	MARINA C BORATO	300,00			-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV SILVA JARDIM, 497	6
164044	PEDRO H DOS S SILVA				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA AGUA VERDE , 1575	2
168499	RICCARDO GOGHERO		300,00		-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VIA SONETTO 55	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

163388	RODRIGO C CIARLINI				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LEDA PORTO FREIRE	4
169137	SANDRA CATALINA GOME		300,00		-	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CRA 22 120.69	3
17943	SCP ST. MORITZ				300,00	300,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1478	18
158007	SOLANGE FERREIRA				300,00	300,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHIS QI 09 CONJUNTO 16 CASA 8	2
24617	FATIMA DOS REIS ALBU				299,99	299,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS CEDROS,347	13
145024	MARCIO N SOUZA				299,90	299,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 411 N 28	28
77703	MARILU COLOSSI				299,90	299,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALMIRANTE LAMENGO Nº748	36
169540	GILBERTO FERNANDES		299,00		-	299,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	JOÃO FISCHER SOBRINHO Nº 111	2
170457	JOSE PAULA	299,00			-	299,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R PROFESSORA MARIA JACY PINTO COSTA, 201	6
11430	CDT	199,99			97,95	297,94	SERV. TERCEIROS JURÍDICO	R XV DE NOVEMBRO, 251	2
141918	VALDIRAN L SOBRINHO				297,32	297,32	AGÊNCIA	ESTRADA DE JACAREPAGUA	148
87485	SEBASTIAO ALMEIDA				296,25	296,25	AGÊNCIA	RUA DOMINGO SAVIO,Nº1377	5
86297	MARIA DA PIEDADE				296,00	296,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TRAVESSA SARGENTO LOURENCO DE SIQUEIRA	18
87525	FILLIPI JOE				295,54	295,54	AGÊNCIA	RUA SAO JORGE,46 A	5
155829	ARNALDO CHAVEIRO				294,00	294,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CASTELO BRANCO 150	A Vista
126090	CONVERTIC COMERCIO				294,00	294,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ABARA, N° 116	A Vista
152472	SAM RESTAURANTE - LT				293,80	293,80	CATERING	RUA 67 - B - Q. 141 B LOTE 68	10
142345	DANIELA F CANCHERINI				292,91	292,91	AGÊNCIA	R NATAL N 59 AP 1802	13
162550	LARA B S RAMOS				292,78	292,78	AGÊNCIA	RUA MINISTRO GERALDO SOBRAL, 83	4
26877	TAPEÇARIA TALENTO				292,50	292,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA IBITURUNA 180	29
163947	GABRIELA P AMORIM				292,00	292,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GENERAL GLICERIO 74	4
144949	DANIELA S LAZZARETTI			291,27	-	291,27	AGÊNCIA	RUA JULIO DE CASTILHOS 1210	101
132672	RIZONETE SILVA				290,00	290,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CITERIA, 191	70
162935	VITTORIO GAUDENZI				290,00	290,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VIA MUSOLESIO 2	5
163057	ALMIRA SILVA LIMA				289,25	289,25	AGÊNCIA	lardo pedro pires 315	4
86059	MARCELO DE CASTRO				289,00	289,00	AGÊNCIA	R DOMINGUES DE SA,289	A Vista
166571	ANACLETO LUIZ KLEIN				288,78	288,78	AGÊNCIA	AV. MANDAGUARI, Q.34, L.03	1
82313	JOSEFA MARIA				288,72	288,72	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BOA ESPERANCA 8	22
146376	BARBATO R EIRELI			288,16	-	288,16	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. SEVERO DULLIUS, NR. 90010	30
77556	HOTEL GOLDEN PARK				288,00	288,00	HOTEL	RUA MARIANO TORRES Nº951	30
141580	GERALDO DE AZEVEDO		19,20		268,70	287,90	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	RUA. DR. LAURO PIMENTEL, 401	4
141310	EMPRESARIAL COPY CEN				287,70	287,70	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA AMARAL GURGEL	A Vista
15991	GXS TECNOLOGIA DA IN	143,47	143,47		-	286,94	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BELA CINTRA 1149	30
82825	LUIZA VELLOSO SILVA				285,55	285,55	AGÊNCIA	RUA 21 LOT /810 COD ARAUCARIAS BL E AP 7	103
22138	SUPERMERCADO IDEAL				285,04	285,04	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PERU 493	7
17097	BELO HORIZONTE OTHON				283,35	283,35	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV AFONSO PENA , N 1050	15
140369	AUGUSTO C SILVA				283,00	283,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA IBOTIRAMA 100	27
35238	COMANDO AUTO PEÇAS L	282,80			-	282,80	AGÊNCIA	AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 100	18
103811	PAO E ARTE			48,00	233,80	281,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DA INTEGRACAO	18
170465	CLAUDIO B ANTUNES	280,00			-	280,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 01 LOTE 14 RUA RESENDE	5
143657	ELAINE ZANCANELA				280,00	280,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARECHAL RAMON CASTILLA, 265	30
145213	KARLLA F C S CHAVES				280,00	280,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA J A DA SILVEIRA 10	21
165395	MIGUEL HANAUER				280,00	280,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MAROCOS 98D	4
78137	MOLDULAR - QUADROS				280,00	280,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA BARALDI , 711	11
14381	L3 -EMPOWERING YOUR				279,00	279,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV COPACABANA, 71	17
9414	BIGRH				277,17	277,17	RH OUTROS	R DOZE DE OUTUBRO, 670	357
82632	ENIR MORAES PAIVA				276,90	276,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. NELSON MARINHO DE ARAUJO, 222	38
147223	MARIA G M DOS SNATOS				276,45	276,45	AGÊNCIA	RUA MINISTRO MOREIRA DE ABREU	6
16950	HOTEL METROPOLE LTDA				276,00	276,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R SANTO AMARO , N 11	14
130561	MARLI GRONENSCHILD				275,99	275,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO GRASSI Nº530	79
149048	RONILTON S SANTANA				275,50	275,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	R QUATRO (LOT S JOAO), 30	A Vista
19663	CONTROLAR S/A				275,40	275,40	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA ,201	A Vista
27574	WINDSOR GUANABARA HO				275,37	275,37	AGÊNCIA	AV. PRESIDENTE VARGAS 392	88
2807	CONIB				275,10	275,10	AGÊNCIA	RUA JOAQUIM ANTUNES, 490	10
116949	RODRIGO FERREIRA				275,00	275,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SQN 606	84
82490	RECIFE EXTINTORES				272,75	272,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA CAXANGA, 3666	20
81927	ERICK FERNANDO GOMES				272,62	272,62	AGÊNCIA	RUA INACIO MANUEL DOMINGUES 239	80
161582	LETICIA DOS S KLEE				272,10	272,10	AGÊNCIA	RUA GUILHERME GREUEL	2
115212	MERCURE NOVA				270,90	270,90	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. DOUTOR MARIO GUIMARAES, 520	21
26425	CSA - GESTAO EMPRESA				270,53	270,53	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV TIRADENTES 297	12
9328	B, B, C & ROCHA ADVO				270,00	270,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DO OUVIDOR, 121	A Vista
170421	JEAN CARLO PANONCELI	270,00			-	270,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ITALIA 497	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

23322	MARCO MICHEL				270,00	270,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA HENRIQUE DIAS, 807	84
164189	OCA RESTAURANTE				270,00	270,00	RH OUTROS	TV DOM PEDRO I, 1104	16
81553	RAFAELA RIBEIRO				270,00	270,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOUTOR ORLANDO DE AZEVEDO, 1973	20
26920	WGW IMPRESS TONER LT				270,00	270,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVN PARANAPUAM 1771	30
149846	KATHLEEN S GOMES				269,80	269,80	AGÊNCIA	RUA ALFREDO PINTO 72 AP202	4
26155	QUIXADA HOTELARIA LT				268,16	268,16	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV BR.DE STUDART,2360	19
87515	METRO OPERADORA				267,85	267,85	AGÊNCIA	R 5, 699	13
8791	MERCURE ACCOR HOTEIS				267,00	267,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	ROD ADMAR GONZAGA, 600	22
26878	CDMC		1.420,25	-	1.154,80	265,45	SERV. TERCEIROS OUTROS	RODOVIA REGIS BITTENCOURT 1400	4
148219	GAMA! TRADUCOES		265,18		-	265,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PRETORIA, 1335	5
163997	PAULO H R DE SOUSA			265,00	-	265,00	AGÊNCIA	RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA, 1113	24
C02922	AGENCIA TOURSTAR				264,60	264,60	AGÊNCIA	AV DO CONTORNO, 6064	12
87054	ISMAEL NASCIMENTO				264,57	264,57	AGÊNCIA	RUA P BLOCO 25B APTO 203	5
165893	JOHANNA P MARSCHALL			264,53	-	264,53	AGÊNCIA	RUA MONSENHOR EUGENIO VEIGA,173	2
153641	WLADIMIR H BRAZIEL				264,33	264,33	AGÊNCIA	RUA DONA LUIZA TOLLE 181	3
151410	MARISANTA V FRANCA				264,28	264,28	AGÊNCIA	SERVIDAO PADRE ALVINO BERTHOLDO BRAUN 19	4
164213	MIGUEL JARA				264,00	264,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	MAWUN N° 461	5
128539	DETIZE ENGENHARIA AM				262,47	262,47	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA GOLFO DE GUINE, 80	17
170199	AUXILIADORA DISCACCI	260,00			-	260,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA IÇA, 760	2
157885	DEISE M C CARVALHO				260,00	260,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R PADRE OSVALDO NR 111	1
76400	MARCIO PEREIRA				260,00	260,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R QUADRA 7 Nº12	15
141239	PRINIELLER CANVALCAN				260,00	260,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA PANAMBI VERA, 945	31
106121	RENATO OLIVEIRA				259,99	259,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BAIANOPOLIS 91	27
87138	FRANCISCO J. L. DA S				259,90	259,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	JOSE ANCHIETA 266	20
11012	PORTO SEGURO				259,61	259,61	SEGURO	AV RIO BRANCO, 1489	11
141811	GABRIEL D V TAQUES				258,47	258,47	AGÊNCIA	RUA PROFESSOR DARIO VELOZO 110 AP302	13
10459	STHAY METROPOLITAN F		258,30		-	258,30	SERV. TERCEIROS OUTROS	R EMILIANO PERNETA, 261	30
26175	IMPRENSA OFICIAL DO				258,00	258,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA MOOCA ,1921	5
153355	RAFAEL C C PINTO				256,94	256,94	AGÊNCIA	RUA MARTINS BARBOSA, 260-304	5
81811	ALEKSANDRO DA SILVA				256,70	256,70	AGÊNCIA	RUA 30, Nº26 - RESIDENCIAL BELINHA COMET	231
21212	RONALDO AUGUSTO CARV				256,40	256,40	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TAMOIOS ,494	27
84206	MANISH SINGH				255,07	255,07	AGÊNCIA	QMSW 05 - LOTE-BLS,A ,B,C,D	243
169198	FERNANDA RAMALHO	254,80			-	254,80	AGÊNCIA	RUA ARISTIDES FRAGA LIMA, Nº194	A Vista
169245	ALEXANDRO FERREIRA		254,20		-	254,20	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARFIM Nº 539	4
149171	DANIELA M W BOTTCHER				253,13	253,13	AGÊNCIA	RUA VIDAL BRASIL, 411	6
161314	ANDRE CARVALHO SENA				252,93	252,93	AGÊNCIA	QD 27 LT 58 CASA 3	2
150869	FRIGOSERVICE				252,00	252,00	CATERING	IDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 846	12
79729	RICARDO MARTINS				251,90	251,90	AGÊNCIA	RUA BENJAMIN CERUTTI 142 MOCA LANCHES	189
86498	GUACIARA TEIXEIRA				251,45	251,45	AGÊNCIA	RUA DEPUTADO TEODOLO LINS, 3	100
2967	ICARUS TURISMO E EVE				251,07	251,07	AGÊNCIA	R AGENOR PAES, 149	10
153711	ANTONIO C F OLIVEIRA				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 206 BLOCO I APTO 201	1
162916	CARLOS E C DA SILVA				250,00	250,00	AGÊNCIA	ESTRADA DE JACAREPAGUA 175 COMPRIMENTO 4	2
155794	ELCI L ONGARATTO				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALMIRO FRANCISCO RAMOS FILHO 180	9
134653	ELIO PAWLAKI				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANGELO TORINERI Nº 78	15
87410	ERROL WESTON PEREIRA				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MONSENHOR ANTONIO ROSA Nº 125	20
86020	GLEIDSON DOS SANTOS				250,00	250,00	AGÊNCIA	RUA DRº GASTAO REIS 114	75
170355	IVANILZA E D SILVA	250,00			-	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 64 CASA 141	7
121459	JOAO B. P. ROCHA				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHA 5 CONJ 2 CASA 13	20
170225	JOSE C B JUNIOR	250,00			-	250,00	AGÊNCIA	AVENIDA CORONEL ALFREDO DUARTE, 123	A Vista
161462	LUIZ O F BARROSO				250,00	250,00	AGÊNCIA	RUA VITORIA, 1532	A Vista
169308	MICHAEL QUINCOZES		250,00		-	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOMINGOS GIOVANI DE SALVI 68	3
169591	PAMELA MELO		250,00		-	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA UM DE OUTUBRO Nº 11	2
169963	RAMOS/MANUEL	250,00			-	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO LIMPOPO 16	2
136083	SHAYANA CALDAS				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R ANITA GARIBALDI NR 165	17
165763	YRIS I M DA SILVA				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R IGNACIO DE ANDRADE LIMA Nº 300	1
166623	ZILDE P MONARI		250,00		-	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALBERTO SANTOS DUMONT 961 E	2
22996	ZOOM AR CONDICIONADO				250,00	250,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO ,329	25
86287	ZUZA JOSE DE SANTANA				250,00	250,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PRACA DUQUE DE CAXIAS 108	23
417	VITORIA PALACE				249,90	249,90	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R JOSE TEIXEIRA, 323	25
146151	FABIANA M DE ARAUJO				249,13	249,13	AGÊNCIA	RUA DA FELICIDADE, 42	4
628	A & M COPIADORA LTDA				248,66	248,66	AGÊNCIA	AV. IVO DE CARVALHO, 175	12
156192	CARMELA C BEZERRA				248,43	248,43	AGÊNCIA	RUA BERNARDINO DE AGUIAR, 339	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

145387	RICARDO M SANTOS			248,24	248,24	AGÊNCIA	RUA PERNAMBUCO, 1396	6
147018	EVERTON L DE SOUZA			247,62	247,62	AGÊNCIA	RUA PATATIVA, 100	A Vista
151408	BRUNA M P MEDEIROS			247,41	247,41	AGÊNCIA	SQN 210, BLOCO F, APT 506	4
83829	CLAUDIONEI DE SOUZA			247,23	247,23	AGÊNCIA	TRAV ROQUE SANTEIRO 2E	17
21327	VALTER TAXIS			246,92	246,92	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	R ANTONIO RAPOSO TAVARES ,855	17
80253	LIVIANE TELES			246,57	246,57	AGÊNCIA	RUA MONACO, 215 APTO 304 BLOCO 32	78
149489	CAROLINA V VEDOY			246,20	246,20	AGÊNCIA	RUA DUQUE DE CAXIAS 31	6
23214	LAIANA GALDINO			244,62	244,62	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MERCEDES NUNES FERREIRA, 65	166
83430	FAGNER DA SILVA			244,12	244,12	AGÊNCIA	RUA AUGUSTO VALERIO DO SACRAMENTO 211	20
168299	FELIPE A M FREIRE		243,98	-	243,98	AGÊNCIA	RUA TEBAS, Nº296	A Vista
167213	STEFANIA S MACIEL		243,00	-	243,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JORNAL DO PORVIR 1	3
110308	PLAZA FLORIANOPOLIS			242,92	242,92	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA SILVA JARDIM, 830	5
80368	ELAINE DA SILVEIRA			240,30	240,30	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOM MATEUS 120	23
162770	A.S.O EQUIPAMENTOS		240,00	-	240,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ARTISTAS DE HELIOPOLIS, 11	29
79371	ALIANCA SERV. AUX			240,00	240,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	AVN MAX TEIXEIRA, 49	A Vista
165272	HMSN PARKING			240,00	240,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R MUNICIPALIDADE, 405	A Vista
82199	IPHONESP			240,00	240,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 723	A Vista
89296	PATRICIA VANNI			240,00	240,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HEMETERIO GOMES FERNANDES	A Vista
119032	RONALDO DE OLIVEIRA			240,00	240,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QR 123CONJ 9 CASA 01	58
6172	VALTUR CONSTANTINA			240,00	240,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	RUA MOROM , 310	29
85596	FLORICULTURA JUVEVE			238,00	238,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1872	10
153272	MARIA H C NASCIMENTO			237,60	237,60	AGÊNCIA	TRAVESSA VALDEREZ GADELHA, N°22	6
152144	VITOR H S AGUIAR			237,60	237,60	AGÊNCIA	AVENIDA JEQUITIBA, QUADRA 219, LOTE 885,	5
78301	DOUTOR FAZ TUDO			237,59	237,59	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA EUFROSINA REIS MEYER , 73	30
113067	CHAVEIRO LAGO SUL			237,50	237,50	SERV. TERCEIROS OUTROS	SHIS QI - QUIOSQUE S/N	A Vista
139200	FRANCISCA C RANGEL			237,25	237,25	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE WAGNER SILVA SOUSA	45
78738	MARIA LAURINETE DOS			236,57	236,57	AGÊNCIA	RUA ANTONIO CARLOS DA SILVA,75	29
2801	CVC TURISMO			235,66	235,66	AGÊNCIA	ROD. HELIO SMIDT S/Nº	13
157455	SERGIO V P CORTEZ			235,30	235,30	AGÊNCIA	SQS 310 BL C AP 204	8
20901	EFFEITO COMUNICACAO			235,00	235,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SEBASTIAO IVO 214	5
152886	MIRTES B M COSTA			234,89	234,89	AGÊNCIA	CONJUNTO SOLAR BOA VISTA, BL. 03, APTO.	4
16154	SCOTH BAR			234,00	234,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. SENADOR JÚLIO CESAR LEITE S/N	24
149218	MARLUCE F BORGES			232,12	232,12	AGÊNCIA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 490 CENTRO	4
777895	ORINTER VIAGENS			231,58	231,58	AGÊNCIA	ALAMEDA RIO BRANCO, 238	10
103130	IF			230,81	230,81	AGÊNCIA	R BELA CINTRA , 178	9
80269	MARIO BORGES TRZECIA			230,57	230,57	AGÊNCIA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1787	55
142117	ANDERSON A A SILVA			230,00	230,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARMANDO BARROS,COND PRAIAS DO CARIBE	21
143065	BEATRIZ A C AMARAL			230,00	230,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NELMA MACHADO	34
170342	DANIELA GUANABENS	230,00		-	230,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CANANEIA 35	2
169910	FABIANO DALBOSCO		230,00	-	230,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARAZINHO 613S QUADRA 100D	1
104648	LOCAL SEVICOS			230,00	230,00	MARKETING	AV. DR. TIMOTEO PENTEADO, 4875	20
164038	VILMAR A DA SILVA			230,00	230,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VILA MURICI N°58	5
22265	NORD			227,24	227,24	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV ALMIRANTE TAMANDARE ,612	A Vista
146585	ALISSON C COSTA			227,18	227,18	AGÊNCIA	RUA UIRAPURU,155	6
170382	CAROLINA SANDO	226,88		-	226,88	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOSSA SENHORADE LOURDES N 139	6
160137	CASSI TRANSPORTE E T			225,94	225,94	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA DA BELGICA, 148	A Vista
20542	EROS MOTEL			225,00	225,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	OTR ACESSO FLORENAL RIBEIRO , S/N	36
162764	SPAGHETTERIA COMERCI	225,00		-	225,00	CATERING	av. fernando ferrari, 3800	32
25847	POUSADA DO CAJU			224,50	224,50	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R HELENA MEIRA LIMA,269	29
80445	RICARDO PASQUALI			223,14	223,14	AGÊNCIA	ROD BA, 001 KM 23	170
143824	JORGE DOS S CECILIO			222,01	222,01	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA, 82	28
138296	SLAVIERO LIFESTYLE R			222,00	222,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA REZENDE, NR. 87	24
162954	EMILIA C KONRADT			221,35	221,35	AGÊNCIA	rua dalia bernadina da silva, 273	7
85222	JOAO DA SILVA			220,95	220,95	AGÊNCIA	QUADRA 31 LOTE 10 CONJ 23 APTO 301	5
142109	ALEXANDRE PALMA			220,00	220,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA AMBROSINA SOARES DOS SANTOS 230	20
145466	DIEGO A T COSTA			220,00	220,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LAURINDO BRUNHARO 18	A Vista
127811	ELIZIANA D ARTIBALE			220,00	220,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PORTO ALEGRE N 887	31
128728	SEVERINO J SILVA			220,00	220,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA MARCOS FREIRE 3341	18
78039	POSTO BOA VISTA LTDA			219,23	219,23	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DOM PEDRO II , 1383	43
23408	AGILLITAS SERVICOS D			218,88	218,88	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA,2092	A Vista
101190	FUERTES INDUSTRIA			218,40	218,40	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA MACHADO DE ASSIS, 133	14
153454	ERICA C F DOS SANTOS			218,13	218,13	AGÊNCIA	AR 3 CONJ 12 CASA 15	7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

151585	LAUCYDYO T E SANTO			217,88	217,88	AGÊNCIA	ESTEVAO ALVES CORREA	6
159099	BERNADETE M JESUS			216,71	216,71	AGÊNCIA	AVENIDA JOSE LEANDRO DE CARVALHO 428	A Vista
147613	CRISTIANE H LOPES			216,36	216,36	AGÊNCIA	RUA WANCLER FONSECA, N° 82, APART 103 AG	5
146168	NATALIA C DA SILVA			216,36	216,36	AGÊNCIA	RUA HELIO DA SILVA CARNEIRO 61	56
8566	RG LOGISTICA E			216,00	216,00	AGÊNCIA	ROD Rod. Hélio Smidt, S/N	14
153105	LORENA S F MACHADO			215,15	215,15	AGÊNCIA	RUA ANTONIO CURADO, Nº 307, EDF PRACA DA	6
139068	KV ENSAIOS			215,00	215,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R FREI PAULO DA CONCEICAO, 110,	19
83830	TARCIO DE ALMEIDA			213,34	213,34	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO DAS MERCES 914	16
150352	JENNIFER M DA SILVA			213,29	213,29	AGÊNCIA	AV. PATRIARCA QD 07 LT. 16	6
159874	FERNANDO L B NETO			213,03	213,03	AGÊNCIA	QROA CONJUNTO RT CASA 16	3
145659	IVANIL NUNES DE JESU			212,27	212,27	AGÊNCIA	RUA EUGENIO JARDIM Q 32 LOTE 24/25	6
161089	IVO S M MAXIMO			210,48	210,48	AGÊNCIA	RUA ALMIRANTE BARBOSO NUMERO 35	A Vista
138406	ACRILICOS SP			210,00	210,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CLERMONT, 73, LOTE: 6	44
88706	VANDER HENRIQUE			210,00	210,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JULIO BARONE, 708	37
152054	LUIZ G M DE SOUZA			208,32	208,32	AGÊNCIA	RUA BOA FE, 65	3
3396	S/A ARACAJU PRAIA HO			208,05	208,05	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV SANTOS DUMONT, S/N	21
156910	HOTELARIA BRASIL			206,85	206,85	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	ROD WASHINGTON LUIZ, 2500	A Vista
79942	PORTOES JB			206,50	206,50	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA SILVA TELES , 759	A Vista
25224	IPEM-RJ			206,00	206,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PADRE MANOEL DA NOBREGA,539	10
170105	ADMOTION	205,43		-	205,43	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL MINISTRO ROCHA AZEVEDO, Nº 38	43
2760	NETPRICE TURISMO			205,16	205,16	AGÊNCIA	RUA DA CONCEICÃO, 188 LJ 601-E G3	187
151104	MILTON C B ALVES			204,38	204,38	AGÊNCIA	AV RESENDE COSTA 1230	6
18916	PLENITUDE RESTAURANT			203,24	203,24	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R JOAO LIRA, 05	A Vista
151952	TIAGO DA CRUZ SILVA			203,22	203,22	AGÊNCIA	AV. SINHA MOREIRA	7
3092	ATITUDE BUSINESS TRA			202,14	202,14	AGÊNCIA	RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 373/514	13
135229	JOHN EDSON T MORAES			202,12	202,12	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PAULISTA	5
146772	ERICA RAYSSA CAIONI			201,98	201,98	AGÊNCIA	RUA:04 N°201	237
162952	WALACE H K JUNIOR			201,98	201,98	AGÊNCIA	Avenida Washington Luís, 7059	7
13627	HOTEIS OTHON S/A			201,25	201,25	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV ATLANTICA, 2616	15
87593	CICERO BATISTA			200,07	200,07	AGÊNCIA	AVENIDA AFONSO OLINDENSE 420	5
103303	20° REGIAO TRT			200,00	200,00	EMOLUMENTOS E CUSTAS	AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N - CENT	A Vista
110778	A IDEAL EXTINTORES			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV ABEL COIMBRA, S/N	9
106459	ALEX SANDER BARBARE			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARRARIBOIA	30
160409	ALEXI M IBARROLA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CAUPOLICAN 186	2
123765	ALINE FABIA R. REGO			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO	190
141343	ALINE GOMES HOLANDA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE VICENTE DE LIMA N 144	20
22022	AMANCIO MACENA NETO			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	OTR CAMINHO 26 ,13A	56
141804	ANDREA C SILVA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VIA VENETO Nº 2063	21
84390	AZEVEDO REFRIGERACAO			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MONDAI, 59	4
85395	BEATRIZ FONSECA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO SIMBOLO, 91	41
128940	CELIO Q. CUNHA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RAFAEL MOREIRA, 366	21
125653	CLAUDIA K.SUTTON			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOUTOR BRASILIO MACHADO N444	37
122262	CLEITON NERY AMARAL			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SERRA ALTA	47
127020	CREUSA CARQUEIJA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DAS PORTAS DO CARMO NR 07	32
128573	DAVID C SILVA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA DO BANANAL NR 16E	38
17570	DMDL MONTAGENS			200,00	200,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	RUA DIAMANTINA, 783	A Vista
25055	DNA AMBIENTAL			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC VISCONDE DE MAUA,03	15
143337	EDILMA DE OLIVEIRA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LAJOTA 28	67
169789	EMANUELLA M DE MELO		200,00	-	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LARGO DO BOIADEIRO	3
130685	EMERSON FELTRIN			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 2857	16
148967	ESLANE C L S SANTOS			200,00	200,00	AGÊNCIA	AVENIDA SALGADO FILHO 3119 AP 136	7
147398	FABRICIO O FERREIRA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SILVA JARDIM N°1128	2
22940	FORNECEDORA INDUSTRI			200,00	200,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV RICARDO MEDINA FILHO ,383	30
86568	GIANCARLO FERNANDES			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EDSON DE SOUZA Nº 956	20
163774	GLEIDSON ROCHA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CANETA N 410	2
115378	IRISLAYNE JULIA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 13 CONJ B CASA 17	58
163125	JACQUELINE MEDEIROS			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	rua francisco ramalho 141	5
129456	JESSICA ZUZA BARBOSA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CASTRO ALVES Nº 301	16
122892	JOAO R. S. CAMILLO			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DR JOAO PONDE NR 144 APT 103	50
153219	JOSEFA J B VIANA		200,00	-	200,00	AGÊNCIA	RUA DA PAZ 1668	6
145095	JULIANA DE O NERIS			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VIETNA DO NORTE NR 99	20
122493	JULIANA R. M. GIANI			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV FREI ROGERIO 745	38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

151542	LUIZ HENRIQUE ZORDAN			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV WILLI BARTH	8
109652	MARCOS CESAR PEREIRA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS ACACIAS - 668	A Vista
312	MARIO FRANCISCO			200,00	200,00	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R ILDE SCHWAMBACH STAROSK, 95	30
142458	MICHEL BERNARDI			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LINHA MARAVILHA	36
141891	NATALIA A MOTA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VENEZUELA 330	31
114509	PAULO BARBOSA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA IRARA ITAPUERA Nº352	38
100653	PREFIRE			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. DOIS DE JULHO, 931	20
19252	QUICKPRINT SERVICOS			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R GUARARAPES, 1842	A Vista
169261	REJANE INES MORES		200,00	-	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE PIGOZZO 205	3
87489	RICARDO ALEXANDRE			200,00	200,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	R SAMIR ISMAEL,212	A Vista
169038	RICARDO SCHENKEL		200,00	-	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANITA GARIBALDI 294	1
159968	RODRIGO P DE ALMEIDA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONSELHEIRO AUTRAN N° 35	2
134709	RONALDO F SANTOS			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 2 BLOCO 8 NUMERO 11	15
168747	RONY CRUZ BARROS		200,00	-	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JASMIN 155A	1
106473	ROSEANA DE FATIMA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALMIRANTE GONCALVES	107
120886	RUDIMAR LINCK			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOLAR KRUEL NR 154	18
84754	SALETE ANTONIA			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARURI 1010	21
22527	SAO PAULO CONVENTION			200,00	200,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL RIBEIRAO PRETO ,130	15
86699	SILVIA CRISTIANE			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PERNAMBUCO Nº 405	20
84170	VANDERLEI PELIZER			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS LIRIOS AZUIS, 75	22
135386	WELINGTON M DO CARMO			200,00	200,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ILHA DO GOVERNADOR 70	17
101782	ADRIANO FARIAS SILVA			199,90	199,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO JORGE 697	30
111699	COPY CENTER			199,11	199,11	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARQUES DE ITU, 134 TERREO	A Vista
158874	ANDREIA M S BARROS			198,49	198,49	AGÊNCIA	RUA NETO CAMPELO N 70 APTO 2301	A Vista
#N/D	HOTEL PARQUE DAS AGU			198,32	198,32	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA PRF JUGURTA FEITOSA FRANCO 400	26
145507	ADSTREAM SOLUCOES TE	198,00		-	198,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R JOAQUIM FLORIANO, 466	34
100502	LEANDRO ALBERTO			196,30	196,30	AGÊNCIA	R FRANCISCO ALVES BEZERRA,465	34
151262	KINGSLEY M R ARAUJO			196,29	196,29	AGÊNCIA	QNL 20 VIA LN 29 CASA 55	6
135799	EUGENIO E BENTO			196,06	196,06	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA UVA	5
105065	BUONNY PROJETOS			196,00	196,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	ALAMEDA DOS GUATAS 191	14
166710	LEONARDO C LEITE			195,44	195,44	AGÊNCIA	RUA IRAPUA, 500	A Vista
17993	EST UNIF			195,11	195,11	RH - BENEFÍCIOS	AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 483	A Vista
115044	HANNA SOUZA			195,00	195,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	JOSE PEDROSSIAN, 1227	149
85053	LEORZINO DA SILVA			195,00	195,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CACAO,1201	21
12154	MOSCA			195,00	195,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PC JOAO PESSOA, 81	21
6678	NORMANDY HOTEL			195,00	195,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R DOS TAMOIOS, 212	39
17143	SAAM LOGISTICA			195,00	195,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEAO , N511	19
170456	MARLY DE A SAMPAIO	194,00		-	194,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R PROF SABINO SILVA 631	5
142341	ALINE PASINATTO			193,76	193,76	AGÊNCIA	RUA RODOLFO WEISS, 475, APTO 402	13
26980	EDUARDO ALVES BRAUN			193,14	193,14	MANUTENÇÃO AERONAVE	RUA MANOEL PEDRO VIEIRA 170	93
170278	ANDRENA C OLIVEIRA	193,00		-	193,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE ALVES FORTE	6
78500	MARIA ANGELICA PIRES		72,67	119,23	191,90	ALUGUEL - IMOBILIÁRIO	RUA TAQUARAL Nº 42	15
161324	CURSOS NO EXTERIOR			191,57	191,57	COMISSÕES PAX	AVENIDA LEONCIO DE MAGALHAES, 1004	A Vista
100151	CARLA PADOVA			191,50	191,50	AGÊNCIA	AV OCEANICA 3375 COND VILA DO MAR	272
149121	ADRIANO ROSA VIEIRA			190,66	190,66	AGÊNCIA	RUA DEMETRIO JACOB 102	6
160588	ADA M P TREVISANI			190,00	190,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA BRASILIA N477	4
87398	ANDRE MARTINS MORENO			190,00	190,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROF LATGE 84	20
170046	MATEUS DE C BENTO		190,00	-	190,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA URBANO DE OLIVEIRA DUARTE 15	2
161332	BAROLO VIAGENS E TUR			189,23	189,23	COMISSÕES PAX	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 957	A Vista
169773	FLAVIA S CORREIA		189,00	-	189,00	AGÊNCIA	SMAS, TRECHO 1	A Vista
80082	ANTONIO BRUNNO			188,52	188,52	AGÊNCIA	RUA TOMAZ POMPEU 171 APTO 802	97
125757	MARIA JOSE DA SILVA			188,10	188,10	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA DO POCO LARGO	39
89044	LUCIDALVA REGO			186,57	186,57	AGÊNCIA	RUA ADALIA, 115	5
82781	MARCIA DE PAULA			186,50	186,50	AGÊNCIA	RUA 54 NUMERO 65 AP 1304	30
83863	ADVOGADO ARGENTINA			186,41	186,41	SERV. TERCEIROS OUTROS	25 DE MAYO	A Vista
145335	LUIZ CARLOS N SILVA			185,18	185,18	AGÊNCIA	AV: RUI BARBOSA	7
82265	ADAILSON TEIXEIRA			185,00	185,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	RUA 02	5
170424	AIRTON C SILVA	185,00		-	185,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VICENTE SANCHES 35	1
78006	MIRIA ALVES EMBOABA			184,99	184,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SANTA CECÍLIA PAVÃO, 144	24
84684	WAL MART			184,73	184,73	SERV. TERCEIROS OUTROS	INDEPENDENCIA, S/N	58
81413	MARIZA DA CRUZ			184,00	184,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SEVERINO DIAS, 599	67
11263	G. F. DOS REIS			183,07	183,07	COMISSÕES PAX	RUA: MARIA OZORIA NOGUEIRA, Nº 50	A Vista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

147202	SYLVANA M DOS SANTOS				182,44	182,44	AGÊNCIA	RUA JOAO TEIXEIRA,36	6
81789	ADABA HOTELARIA				180,50	180,50	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV. BR DE STURART NR. 2360	48
81165	ARGRADAVEL CLIMATIZA				180,50	180,50	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R VENEZUELA , 211	5
158245	ANDRE PARACATU				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO ZANCANER 1688	7
87422	CARLA FERNANDA SEFRI				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV LEOPOLDO ZARLING 2428	20
156844	E. SUITES BOUTIQUE				180,00	180,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GETULIO VARGAS, 02062	29
169260	GABRIEL HOFFELDER		180,00		-	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ROSA EMILIA DA COSTA 95	3
169404	GILMAR VOLNEI PETRY		180,00		-	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ANITA GARIBALDI 71	3
164969	INDIANE A BLACHESSEN				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RENATO DA PONT 168	A Vista
122041	JEFFERSON A. AYALA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CENTRO DE ATIVIDADES 09 APTO 519	31
114513	JOAQUIM SANTOS				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QMS 30 A CONJ O LOTE 5	108
143071	LUIZA R M DE MIRANDA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 407 BLOCO I APARTAMENTO 203	30
18437	MAGI PORTA INDUSTRIA				180,00	180,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	EST DA BARONESA, 151	20
165911	MARGARETE NASCIMENTO				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QNL 11 CONJ H CASA 01	3
138306	MARIA ECHEVENGUA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NUNES VALENTE Nº 685	5
85836	PAULO CEZAR SANTOS				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARLOS REGIS VEIGA 24	A Vista
126542	PAULO M.SANTOS				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MONTE DAS OLIVEIRAS N714	20
141910	PRISCILA D A SANTOS				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALAMEDA IGUAPE 293	31
128667	SAMUEL B.MACENA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JENY KLABIN SEGAL 376	27
118932	SILVIA C FERREIRA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQS 306 BL C APT 203	164
120009	TALITA P. R. DANTAS				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SMPW QUADRA 21 CONJUNTO 2 LOTE 2 CASA H	26
131680	VILMA DE OLIVEIRA				180,00	180,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO NR 106 APT 16	36
81319	KAPCO GLOBAL				179,86	179,86	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	COUNTY ROAD 42 WES,2999	A Vista
6402	SICAD				179,18	179,18	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PIO XII, 1.388	43
170122	ELCIO CECCHETTI		179,00		-	179,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA OLAVO BILAC N605 APT 404 CHAPECO	1
79208	PURIFY				178,00	178,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA MARCOLINA MENDES LEAL, 48/54	25
149516	FLAUCIMIRA A PAULA				177,69	177,69	AGÊNCIA	SHCGN QD 705 BLOCO S APT 204	10
145475	MAGALI PATATH CORREA				177,69	177,69	AGÊNCIA	RUA LAMAR ARBELO 800 ESPLANADA	6
23892	CASAN		65,00		112,26	177,26	CONTAS CONSUMO ÁGUA	R EMILIO BLUM, 83	23
165811	SANDY DIAZ RODRIGUEZ				176,00	176,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SEGUNDA TRANSVERSAL, 3705	1
53	SERASA S.A				176,00	176,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R LAURO MULLER, 116	A Vista
149189	CONTROL	175,00			-	175,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA: SETE DE SETEMBRO, 1138	28
155706	VAGNER H A R SANTANA				175,00	175,00	AGÊNCIA	RUA: PROF. MILTON SSANTOS 125, APTO 01	5
108807	AMERICANAS				174,54	174,54	SERV. TERCEIROS OUTROS	KM 1480 A N GALPAO 02 PARTE A CTR CTO EM	A Vista
149750	DIEGO S A DE ASSIS				174,32	174,32	AGÊNCIA	ENGENHEIRO ARMANDO	6
100405	RODRIGO ROSSITER				171,98	171,98	AGÊNCIA	RUA PROF AGEU MAGALHAES 322	5
C02545	PALMER TURISMO				171,83	171,83	COMISSÕES PAX	R PROF GUSTAVO ENGE, 63	A Vista
78101	LAGUNA PRAIA HOTEL L				171,30	171,30	HOTEL	AV ALMIRANTE TAMANDARE, 716	30
25074	ALANA RIBEIRO CURI				171,00	171,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SÃO ROMÃO,217	409
84724	JOAO PAULO ABREU				170,57	170,57	AGÊNCIA	R PROFESSOR GUERREIRO LIMA 345 APTO 303	332
169161	CAMILA P DO CARMO		170,00		-	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EMILIO ZANDAVALLI	2
122538	CRISTIANE ANDRETTA				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA POUSO REDONDO N 452	57
24003	CROSSRACER TRAINING				170,00	170,00	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	R ESTRELA D OESTE, 124	1
133050	ELTON B QUEIROS				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO DAS MARCES 914	7
116842	FRANCINEIDE CASTRO				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO MARCOS 125	66
116838	ROLANDO AVELLAR				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA DO MENDANHA N 1665 CS70	66
134875	VANESSA MENDES DINIZ				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COND NOVA CIDADE BL 17 APTO 103	5
121234	VANIA DA SILVA CRUZ				170,00	170,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PIRAQUARA NR 119B CASA 4	15
169480	MARIA LIRA		169,79		-	169,79	AGÊNCIA	RUA PROFESSOR SUD MENUCCI, 728	A Vista
79905	FABIO DOS SANTOS				169,14	169,14	AGÊNCIA	TRAVESSA ANTERO PERLINGEIRO, 11	66
168526	NEIVA GRANDE		169,05		-	169,05	AGÊNCIA	RUA RODOLFO GOELSER, 590	A Vista
87078	ALEXANDRE FRANCISCO				168,43	168,43	AGÊNCIA	AV AFRANIO PEIXOTO 33	191
144458	PATRICIA B SANTOS				168,31	168,31	AGÊNCIA	RUA JOAQUIM AFONSO DE SOUZA	12
15391	RESULTS ASSESSORIA E				168,00	168,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV. IBIJAU	14
86957	ISRAEL ALBINO GOMES				167,40	167,40	AGÊNCIA	RUA AMOREIRA 46 BL L8 APT 22	5
142215	FRANCISCO N G SILVA				166,98	166,98	AGÊNCIA	RUA 4 CHACARA 303 CASA 35	14
79509	FLAVIA POMPONET				166,57	166,57	AGÊNCIA	RUA FERNÃO MENDES PINTO, 1001 , CASA	59
167333	GS&MD - EVENTOS			166,05	-	166,05	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA PAULISTA, 854	5
161107	DOM SEBASTIAO TRANSA		165,00		-	165,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO, 896	A Vista
85518	JULIANA RODRIGUES				165,00	165,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NELSON ALENCAR Nº 423	20
152553	TADEU A DE SOUZA				163,31	163,31	AGÊNCIA	Q56 L04 APT215	7
78003	FEMARK COMERCIO				162,00	162,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA CORONEL LUIS GONZAGA AZEVEDO, 07	28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

78736	AURIVALDO GUARDIANO			161,95	161,95	AGÊNCIA	RUA VILMA ANDRADE COSTA N° 1110	29
6033	ASASTUR			161,57	161,57	COMISSÕES PAX	AV ALBINO J.B.DE OLIVEIRA, 1393	A Vista
119846	ANTONIA AP. DA CRUZ			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO GARBELLOTO NUMERO 180	27
124841	DANUSA M ZACARIAS			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SMSE CONJ 07 LT 07 CASA A D	21
170107	DEBORA TEIXEIRA	160,00		-	160,00	AGÊNCIA	RUA DOMINGUES FERREIRA, 170	A Vista
130190	JERONIMO C VARGAS			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO GOULART 1001 E	37
108127	MARCELO BATISTA			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	1 AV JACIARA NR 13E 1 ANDAR	30
134413	MARIA TEIXEIRA			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARQUES DO POMBAL 564	6
165746	MESSIAS P DE MELLO			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA AFONSO PENA 1715	A Vista
129470	MICHELE CRUZ DA SILV			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARCILIO DIAS Nº 08	15
131576	MIRIAM OLIVEIRA			160,00	160,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ACESSO G N°3786	30
20574	PS PUBLICIDADE E SER			159,96	159,96	SERV. TERCEIROS OUTROS	AL TIBIRICA, 1058	20
144080	REGENERA RESIDUOS		158,80	-	158,80	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA 804	32
25713	ESIMPAM REFRIGERACAO			158,36	158,36	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R TIBAGI,12	30
143294	SERGIO JOSE DA SILVA			158,13	158,13	AGÊNCIA	RUA QUINOA 32	12
151367	FABRICIO P BARBOSA			156,65	156,65	AGÊNCIA	RUA DR. FILINTO BORJA,120,AP.405	6
141369	PAULO BEZERRA			156,00	156,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA JOSE SARAIVA MACEDO 540	A Vista
155127	VILA FRANCISCA ALIME		156,00	-	156,00	CATERING	ROD MG10 KM 09, S/N	A Vista
135807	ANTONIO SOUSA			155,49	155,49	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOEL 56	5
85365	AMERICO DE ASSIS			155,00	155,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LAZARO DE MELO N°64	39
151020	LEONARDO A DA SILVA			154,90	154,90	AGÊNCIA	R RIO DE JANEIRO 1270 APT 804	6
159166	TASSO JORGE CLEMENTE			152,81	152,81	AGÊNCIA	RUA ATI 620 - COMDOMINIO TERRA DO SOL	A Vista
147640	HIAGO D G S SANTANA			152,00	152,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA QN, 209	13
170061	JESSICA N DOS SANTOS	151,68		-	151,68	AGÊNCIA	RUA ANDRESSA, 1035	A Vista
169581	LINCOLN J MARTINS		150,15	-	150,15	AGÊNCIA	ESTRADA DE SAO ROQUE, 10201, COND. TERRA	1
82856	ALESSANDRA FARIAS			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RIBEIRAO BONITO	289
100103	ANA LUCIA FERRONI			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EVANGELINA, 1001, AP 126 TORRE ALEGR	36
104934	ANDRESA CUSTODIO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE DEMO	30
139932	ARCY DIAS			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CONDOMINIO ITAPARICA H12 R3	67
145701	BIANCA DE M GARDIM			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA COSTA 31	29
149803	BRT TURISMO			150,00	150,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA.SANTA CLARA, 50	A Vista
87604	CATIANE OLIVEIRA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 4 Nº 512	20
122081	CINTIA DE O. SILVA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 62 NUMERO 53	32
169402	CLAIDI ZAKI		150,00	-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RUI BARBOSA 693	3
114150	CLAUDIA REGINA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R MATO GROSSO ED MACABIAH NR 513 APT 01	32
134494	CRIZANTINA BARROS			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA D 28 LT 3 QD 88	2
170410	DARLEIDE A SANTOS	150,00		-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TEODORO SAMPAIO N°185	5
140915	DENISE DA S JACQUES			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA REGO LOPES Nº 44 APTO 201	31
87473	DIEGO AUGUSTO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ACELINO GRANDE,349	20
130439	DINAMMICA COMUNICACA			150,00	150,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	CATAGUAZES, 251	15
132497	EDILSON SANTOS JUNIO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PASTOR MARTIN LUTHERKING JR	37
117721	EDUARDO CARVALHO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARA 555	56
127564	ELSON F.CANARIO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHSN COND SOL NASCENTE Nº 09	35
125765	FELIPE A.R. MEDEIROS			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R CAPITAO DALVO RABELO SAMPAIO NR 17	31
169514	FELIPE TODESCHINI		150,00	-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	VILANOVA 476	4
121577	FRANCISCO L.T.MACEDO			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV LUIZ VIANA FILHO NR 7331 APT 2504	17
170389	GETHO JUNIOR	150,00		-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R CUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA N 105	6
160931	GRAMA GRAFITES	150,00		-	150,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R RODRIGUES ALVES, 22	30
85967	GUILHERME MARQUES			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LUDOVICO CAMINSKI, 3523	20
142298	GUSTAVO ANDRADE			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQS 115 BLOCO F APARTAMENTO 302	12
111510	HELDER SILVA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JK 110	84
114402	HIGOR NUNES			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QNL 21 CONJ H CASA 15 L NORTE	45
165432	ISIDORA PINAR		150,00	-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CAMINO LA ESPERANZA PARCELA P1	4
157336	JEYNE LUCY VIANA COS			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQNW 11	4
121595	JOAO BOSCO O. SILVA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA CARAIPE Nº 1191	22
167815	JOSE W C DE LIMA		150,00	-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROFESSORA BRANCA DO CANTO E MELLO	2
103563	JOSEMARIO BATISTA			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA THOME DE SOUZA 42	24
170440	JULIA LANDGRAF PUPO	150,00		-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CAYOWAA Nº 1884 APTO 132	5
86679	LEANDRO TOGNON			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA DA AZENHA 1605 APT 401	20
17473	LEONE			150,00	150,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA LUIGI GRECO, 192	A Vista
142766	LUANA ZANOTTI			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUILHERME C. WACKERHAGEN Nº652	15
108704	LUIZ LORENCI			150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO N 770	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

114438	MARCUS TEIXEIRA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CLSW 102	45
140034	MARLUS REQUE				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº 1401	34
165292	MATHEUS MENEGHETTI				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV CAPITAO BATISTA GRANDO 439	4
77066	NETGLOBALIS				150,00	150,00	CONTAS CONSUMO INTERNET	RUA JOSÉ ABRANTES, 186	31
163666	PHILIPE M ROZA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO MONJOLO N°84	4
148417	RAFAEL MANFRIN				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LEOBERTO LEAL 50	7
170119	RAIMUNDO F LIMA		150,00		-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOVO MULTIRAO, 215	3
139138	RENATO C SILVA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EMIDIA ESPINOLA DE ARAUJO	39
169265	RICHARD J MORAIS	150,00			-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS CURIOS	6
87238	ROBSON JOSE SALAMONI				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 11A Nº 278W	20
166622	RODRIGO ANDREIS			150,00	-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BEIJAMIM DAMBROS QUADRA 8 LOTE 9	2
167031	SAMUEL F CELSO		150,00		-	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LINDOLFO DE AZEVEDO 1205	1
165596	SERGIO V EIDT				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV GETULIO VARGAS 307S	5
161277	SIMONE A GONCALVES				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO JOSE DOS CAMPOS	11
117780	TELIA SOUSA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QD 101 LOTE 07 BL B APTO 705	30
117707	THAYS PERES				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV CAPITAO CASTRO 2542	78
139190	TIAGO CRIPA ALVIM				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ANGELICA N] 546 APTO 111	31
130659	VALDERI LIRA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANDRINOPLA N 408	35
110645	VALDETE DOS SANTOS				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CHAC 66A C 10	38
127546	VANESSA NASCIMENTO				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R JOAO CARVALHO DE ARAGAO, 1355, AP902	6
142014	VINICIUS SANTIAGO				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R MOISES DE ARAUJO NR 261 APT 107	19
105948	VIRGILIO MARTINS				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DAVID JOSE DOS SANTOS N 108 BLOCO 8 APT	30
81474	WAGNER ELIAS PEREIRA				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARIA RITA, 1207	25
140075	XEDES R FREITAS				150,00	150,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SERV ANTONIO CIPRIANO PEREIRA 105	29
83163	ADNA SANTOS				149,34	149,34	AGÊNCIA	O RUA 0 SETOR G CAMINHO 40 CASA 2	342
2196	IBIS FORTALEZA				149,00	149,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R DR. ATUALPA BARBOSA LIMA,, 660	63
147810	FESTIVAL MPB				148,80	148,80	AGÊNCIA	ESTRADA DA GÁVEA, 135	9
28815	ETHOS SERVICOS CONTA				148,00	148,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SARG MANUEL BARBOSA DA SILVA, 329	A Vista
144014	PAULO A K IAMACITA				147,78	147,78	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA PEDRO TAQUES 70	A Vista
150895	HELDER N FILHO				147,00	147,00	AGÊNCIA	RUA MARIA RITA 1207 BLOCO 02 AP 1006	A Vista
87943	BRUNA				146,57	146,57	AGÊNCIA	RUA RODRIGUES SETE, 135	5
84484	MAIRA JERONIMO				146,52	146,52	AGÊNCIA	AV. PORTUGAL 270B	5
152863	CARINE STEIN NAZARIO				146,25	146,25	AGÊNCIA	AV MAURO RAMOS, 1310	4
146311	RENATO GROSSI BRAGA				146,09	146,09	AGÊNCIA	AV. BIAS FORTES 450/204	6
2956	VISUAL TURISMO LTDA				145,56	145,56	AGÊNCIA	RUA HELIO YOSHIAKI IKEZIRI N°34	13
154727	BRUNO P SIGNORELLI				144,90	144,90	AGÊNCIA	RUA HOMEM DE MELO 145 APT 504	5
168272	EDVALDO P SANTOS			142,94	-	142,94	AGÊNCIA	RUA SALESÓPOLIS,44	1
77283	BLUE TREE HOTELS				142,80	142,80	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RUA PARAIBA, 665	14
2796	LIFE VIAGENS E TURIS				141,23	141,23	AGÊNCIA	RUA ANINIAS SARMENTO 51	8
151634	PAULO ALVES MARCIANO				141,18	141,18	AGÊNCIA	QNP 36 CONJUNTO I CASA 38	5
24859	LMPE ADMINISTRACAO D				140,08	140,08	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV TIRADENTES,509	16
170110	ANA C MENDONÇA	140,00			-	140,00	AGÊNCIA	SQS, 408 BLOCO 1	A Vista
142090	ARMAZEM ALMEIDA				140,00	140,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA PIO IX	A Vista
141154	BARBARA R BARROSO				140,00	140,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R JOSE MARTINHO NR 38	30
147246	BELQUIOR S SIQUEIRA				140,00	140,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ANAPOLIS	2
150800	JORNAL O POVO				140,00	140,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV AGUANAMBI, 282	A Vista
27744	LOC SAT LOCACAO DE E				140,00	140,00	ALUGUEL - MÓVEIS/EQPTOS/VEÍCULOS	SHIS CL 15 BLOCO A SOBRELOJA 47	11
112336	MARIA DE FATIMA				140,00	140,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BOLIVAR 89	44
124783	MARILENE T. CARVALHO				140,00	140,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CLS 414 BL B LOJA 09	134
87068	FABIANO TRINDADE				139,26	139,26	AGÊNCIA	RUA PREF. RIBEIRO, 1995 - CASA 5 FUNDOS	5
3224	ELETRONICA SANTANA				139,00	139,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1495	30
162953	JESSICA B DE BONA				137,00	137,00	AGÊNCIA	rua duque de caxias, 239	7
143246	CARINO GAMA C NETO				136,18	136,18	AGÊNCIA	ESTRADA SAO BERNARDO, KM 6	13
26200	ATLANTICO CENTER CAR				136,00	136,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R SAO CRISTOVAO,02	20
87777	KATIANE CAVALCANTE				136,00	136,00	AGÊNCIA	RUA CORONEL JOSE INACIO 673	5
85750	ADRIANA LUISA				135,14	135,14	AGÊNCIA	R LYDIA MOSCHETT 110 APTO 411	5
170298	CLAUDIA LUISA CESTAR	135,00			-	135,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEDRO ARTHUR ZIMMERMMANN 865	3
3869	ROYAL CENTER HOTEL				135,00	135,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	AV AMAZONAS, 1445	195
78249	GILDELICE SOUZA				134,95	134,95	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FLORES DA CUNHA , 231	30
110745	JULIO CESAR				134,00	134,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA OSASCO,556	175
24082	DONA DELICIA				133,50	133,50	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R PADRE ROMA, 240	14
100156	ANA LETICIA				133,00	133,00	AGÊNCIA	SQS 210 BL E APTO 204	234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

86939	ADRIANO MATTANA				132,53	132,53	AGÊNCIA	RUA IVOTI Nº 727	5
27308	M P S BARRETO ME				132,30	132,30	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	RUA JOAO PESSOA 267	692
170224	KLEBER CARLOS MORAIS	131,90			-	131,90	AGÊNCIA	RUA NOVE SUL,	A Vista
165565	FAOA ALIMENTOS				131,50	131,50	CATERING	RUA FREDERICO SIMOES, 120	7
167725	KEITY F F MEIRELLES			131,46	-	131,46	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AV INDEPENDENT, Nº317	A Vista
99851	NEVERTUR				130,71	130,71	AGÊNCIA	R C-231 C/ C-229, 687	12
157169	ALICE C C MACHADO				130,70	130,70	AGÊNCIA	RUA ARNALDO QUINTELA 103 AP 103	7
23561	AERO MACRO				130,27	130,27	SERV. TERCEIROS OUTROS	11435 MILLPOND GREENS DR	30
167856	JULIANA S DA SILVA				130,15	130,15	AGÊNCIA	AV PAULISTA	1
170195	DANUBIA SANTOS	130,00			-	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LEOPOLDO ALBERTO SCHRAMM 145	5
127606	DISLEY N.CARNEIRO				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DOUTOR ARTHUR COUTO NR 41 SETOR C	35
120659	EDNALVA C. DA PAIXAO				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA URBANO NETO,287	22
130559	HERICK MELLO				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TRES BARRAS	79
122252	JAILSON DE JESUS SIL				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARAIBA, SEM NUMERO	23
162642	MARLEIDE CARVALHO				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SILVINO MACEDO N°134	3
168710	NICOLE THOMAS		130,00		-	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CORDILLERA 1060	5
121569	ROBERTO DE A. LIMA				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R LAURO M MATOS NR 1317	18
115913	ROSANA ROCHA				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS AÇAIS 448	112
142566	SANDRA MARIA VIDAL				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ORLANDO GOMES	5
86806	SUELLEN FRANCA LOBO				130,00	130,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 21 DE ABRIL, 777	20
23662	ELETROTEC				129,90	129,90	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ALFREDO MAIA, 301	29
138054	QUALITY RIO OLYMPIC				129,50	129,50	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. SALVADOR ALLENDE, NR. 500	A Vista
149725	SUZANA M PEREIRA				128,49	128,49	AGÊNCIA	RUA MANOEL ROLIM DE MOURA, 1039	4
169325	DEIZE DA SILVA	125,70			-	125,70	AGÊNCIA	RUA QS6 CONJUNTO 410	A Vista
23202	AMANDA MIRIAM COELHO				125,00	125,00	RH OUTROS	RUA JOSE DE ALENCAR, 347	66
170343	CRISTIANO AGUIAR	125,00			-	125,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAQUIM JOSÉ, 781	2
85369	EIDER GOMES DE SENA				125,00	125,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SEGUNDO WANDERLEY N°670	38
23099	IGT ALIMENTOS LTDA E				125,00	125,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	R QUINZE DE NOVEMBRO, 229	10
163149	THAIS F TROCOLETO				125,00	125,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	rua joao luiz batagliolli n 30	2
142164	ANA C S MIRANDA				124,98	124,98	AGÊNCIA	TRAVESSA PINHEIRO CHAGAS, 70	8
142858	TAIANY PEREIRA MACIE				124,98	124,98	AGÊNCIA	RUA BACURI N26	13
C01802	MOGANO BUSINESS HOTE				124,80	124,80	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV GETULIO VARGAS ESQUINA S.JOAO, 1372	22
100400	PEDRO MANUEL				124,00	124,00	AGÊNCIA	AV INACIO MONTEIRO 611 APT 101	5
149680	ELIANA NOAL				122,49	122,49	AGÊNCIA	RUA RUI BARBOSA, 78 - AP 102	5
1529	FEDERAL EXPRESS CORP			120,19	-	120,19	AGÊNCIA	AV DAS NACOES UNIDAS, 17891	15
141618	ADRIANO R CARVALHO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BRIGADEIRO GALVAO Nº 127 APTO 27	19
140523	ANA C R HADID				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR. ARMANDO SALES DE OLIVEIRA Nº15	43
147689	ANDRE LEITE PALMEIRA				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MANOEL GOMES DE MENDONCA 167	2
145875	ANDRE VILA SERRA				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	THEODOMIRO BAPTISTA 343	23
170056	ANDREIA M SOUZA		120,00		-	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARI JACINTO, 34	3
148022	ANDRESSA T M HONORIO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PEDRO JOAO DE SOUZA, 434	5
153483	ANTONIO R M MARANHAO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SEBASTIAO 60	6
106598	CARLOS SOARES				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA AGENOR DE OLIVEIRA	30
165346	CLAUDIO ARIEL TRILLI				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DA MANGABA N: 80	4
118908	ECIO REIS FARIAS				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ODUVALDO VIANA FILHO 102	45
83310	EDMILSON ANTONIO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VICTOR KONDER, 452	17
169605	ELIETE DOS S LIMA		120,00		-	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LEBLON 16	2
163231	ELOIZA D S OLIVEIRA				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PASSO FUNDO 36	2
161578	FABIANA PIRES GALVAO				120,00	120,00	AGÊNCIA	RUA ANDRE HENRIQUE QD 19 LT 16	1
122610	FRANCISCA M. RAMOS				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SUPER QUADRA 15 QD 17 CASA 19	42
135282	FRANCISCO BRANCO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV GEREMARIO DANTAS,1280	17
163599	GILMAR KNECHT				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BARAO DO RIO BRANCO 147	4
86034	JEFFERSON LUIZ				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV MATO GROSSO 600	29
83598	JESSICA DE CASSIA				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO FELIPE DE PAULA	43
124718	JOANNA M. P. ZEBIANI				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SUMARE N157	29
129488	JOEL NUNES RIBEIRO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO JOAO N97	33
159628	JOSE ANTONIO SANTANA				120,00	120,00	AGÊNCIA	RUA ERNESTO JOSE DE PAULA 807, APT 01	A Vista
125243	JOSE C.S.ARAUJO				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	POVOADO DO ROSAIO 26	18
143200	LIDIANE DE S GOMES				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R BELA VISTA NR 213 CASA 2	19
133660	LIDICE SOBRAL CARDOS				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CORACAO DE MARIA 392	11
133408	LIVRARIA CULTURA -				120,00	120,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R TURIASSU, 2100 - LOJAS 211/212/213/21	32
109458	MARCONDES DA SILVA				120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	POVOADO SINIMBU	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

140909	MARCOS A C SILVA			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FUIZO DE PONTES 191	47
152809	MARCOS A DE ARRUDA			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA T 47 N 60	5
165859	MARIA J R DIAS			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DANTE 301	3
109068	MONIQUE KAZUCO			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PADRE TINTORIO NUMERO 408	33
142133	NICEIA F CANTARELLI			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANITA GARIBALDI N 210	25
106570	NICOLAS CAPELA			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEDRO CARNEIRO PEREIRA 803	23
135862	PAULO JOSE DE SOUZA			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ACURSIO AGUIAR 180	10
114109	REALINO MAFFIOLETTI			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOE PIROLLA 235	113
133272	RODRIGO GUIMARAES			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS PIONEIROS 31	35
170391	ROSANA DAVANSO	120,00		-	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ALDINO PINOTTI N 500	6
84867	ROSEMARI MAZZUCO			120,00	120,00	AGÊNCIA	RUA BARAO DO TRIUNFO 12	20
161601	SIDNEI P CAMPANHARO			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R MAESTRO EUFROZINO DE AZEVEDO	4
160188	SILVIO P C DE MORAES			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 290	1
142301	VITOR ALBERTO KERBER			120,00	120,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEDRO SCHERER SOBRINHO 260	39
145434	VIVIANE B R DANTAS			120,00	120,00	AGÊNCIA	RUA CESAR DA CORSO FILHO, 301	5
88827	CROSS TURISMO			119,99	119,99	COMISSÕES PAX	SHCGN QD716 BL E LOJA 18	238
26461	FABIANA FAXINA			119,99	119,99	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R. PASTOR EUCLIDES ARLINDO,596	283
12117	KRIS HOTEL			119,00	119,00	CONTINGÊNCIAS PAX HOSPEDAGEM	R SAO FRANCISCO, 548	30
76815	JTA ADMINISTRADORA			118,02	118,02	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV JOAO MAURICIO ,1861	36
22431	STARBOY SURF WARE			117,80	117,80	AVARIAS - CARGAS	AV DOIS ,731	188
3353	BUBU PRODUCOES ARTIS			116,90	116,90	AGÊNCIA	RUA PACHECO LEAO, 1556/202	11
79737	SOLANGE FABIANA			116,57	116,57	AGÊNCIA	AVENINA VALTER ARAGÃO DE SOUZA N1196 B	74
80332	GUILHERME WALBER			116,52	116,52	AGÊNCIA	R DO MANDACARU, 624	43
84725	JURACY JANUARIO			116,07	116,07	AGÊNCIA	R: REVERENDO JOAO EUCLIDES PEREIRA, 746	381
3193	CLAM (PERM)			115,79	115,79	AGÊNCIA	AV. PAULISTA, 1159 - CONJ. 1103	11
24298	PBW EVENTOS			115,30	115,30	MARKETING	R CLODOMIRO AMAZONAS, 1158	A Vista
144150	PATRICIA DOS SANTOS			115,18	115,18	AGÊNCIA	AV ALIOMAR BALEEIRO, KM12, BL 29, AP 303	11
166591	LUIZ F SIVIERO			115,11	115,11	AGÊNCIA	RUA GENERAL RIBEIRO DA COSTA, 114	A Vista
19982	BENTO LUPERCIO PEREI			115,00	115,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TASSO MAGALHÃES, 190	27
115802	ENGELACRES			115,00	115,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA FRANCISCO MENEGHETTE, 86	10
26503	PEGAENTREGA			114,05	114,05	LOGÍSTICA	RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI,442	5
158032	AILTON FERREIRA			112,50	112,50	AGÊNCIA	RUA OSVALDO GORDILHO N 80	8
142338	INEZ E C RODRIGUES			112,06	112,06	AGÊNCIA	RUA: ACANTO GREGO, 365	13
2777	GESPI			112,02	112,02	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	R. MAJOR GURGEL 49	4
84324	LUCIENE GONCALVES			112,00	112,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV GOIAS N. S/N QD.17 LT.46/48	164
24625	FLIGHT SAFETY FOUNDA			111,98	111,98	SERV. TERCEIROS TREINAMENTO	801 N FAIRFAX STREET SUITE 4000	A Vista
26236	SINTERS AMERICA INC.	-	4.591,36	4.702,89	111,53	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	CHEMIN DU TREMBLAY,95	15
139938	ALEXANDRE L LEITE			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 4 QUADRA 26 LT 14	30
28601	CLAUDIMAR SPULDARO			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MOSCOU	8
25463	DANIELA GIANNELLI RI			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RODOVIA DF 140	375
160067	EERICA A DA NOBREGA			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HAKEREZ HENRIQUE DE MIRANDA, 138	3
133683	GUILHERME FAORO			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PRAIA DO FLAMENGO, 386	35
119888	LUCAS A. DE SOUZA			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE 730	88
106075	MARIA DE LURDES			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BALTAZAR DE CAMPOS 262	30
6333	PIRAMIDE			110,00	110,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	AV SENADOR DINARTE DE MEDEIROS MARIZ, 17	30
131693	RITA F DA SILVA			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA PAU BRASIL LOTE 18 BLOCO B	27
163553	THAIS LULLEZ			110,00	110,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R ENGENHEIRO BENJAMIM DE ANDRADE MOURAO	2
145270	VITORIA M DE MOURA			109,76	109,76	AGÊNCIA	AVENIDA BRASIL LESTE 1432	9
3606	CETESB			109,28	109,28	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PROF FREDERICO HERMA JR, 345	A Vista
12017	PLANETA AGUA			109,20	109,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VALDOMIRO RODRIGUES, 28	A Vista
106133	MARCELO DA SILVA			109,00	109,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TRAVESSA ALTO DO DENDE,161	30
148039	DAVI D S COSTA			108,52	108,52	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA PRESIDENTE VARGAS 435	8
108850	BERLOG			107,00	107,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R BORTOLO PELANDA	A Vista
166335	CENTRO DAS INDUSTRIA	107,00		-	107,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV PAULISTA, 1313	66
100498	MELISSA DA SILVA			106,85	106,85	AGÊNCIA	RUA JOSE BARNABE DE MESQUITA, 549	29
160638	COMERCIAL ALVES PLAS			106,66	106,66	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ANTONIO PIRES DE MORAES, 213	28
3017	INSTRUTEMP			106,47	106,47	MANUTENÇÃO AERONAVE	R FERNANDES VIEIRA, 156	10
149159	ALESSANDRA S SANTANA			106,20	106,20	AGÊNCIA	JOAQUIM TEOFILO CORREIA VIANA N° 168	5
154170	INOVA CAMPINAS			106,19	106,19	COMISSÕES PAX	AV ENG. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA, 3283	A Vista
163416	LINDSAY DANIELS			106,16	106,16	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SALT LSAKE CITY N° 2630	5
81341	MILENE CIOLA			105,59	105,59	IMPOSTO IPTU	PRAÇA COMENDADOR MARTINS, 57	5
20001	PINGO D AGUA			105,00	105,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV OSVALDO ARANHA , 400	A Vista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

169037	ROMULO M SOBRINHO		105,00	-	105,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR JUVENAL DOS SANTOS Nº 33/404	5
105665	NETMRO, INC.			104,10	104,10	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	1441 NW 89TH COURT MIAMI FLORIDA	30
9455	TAXI SAO JOSE			102,70	102,70	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	R MARK TWAIN, 479	32
23702	JOSE VIEIRA EMBALAGE			102,63	102,63	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	PC FLAVIO FOGACA DE ALMEIDA, 83	1
135590	MIRELLA M CARVALHO			102,26	102,26	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE CARLOS BARBOSA DE FARO,13	5
25353	POUSADA BRISA DO MAR			102,00	102,00	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	R NICEU DANTAS,618	4
149303	HOTEL ESTACAO 101		101,70	-	101,70	CATERING	RUA GENESIO VIEIRA, 100	30
89166	FATIMA APARECIDA			101,57	101,57	AGÊNCIA	RUA ELISA DE ALBUQUERQUE 157 BLOCO 6	5
88081	MANOEL BASTOS BRABO			101,55	101,55	AGÊNCIA	COND. MINI CHACARAS SOBRADINHO - QMS 1-A	5
148506	ANA K B DE LA PENA			101,18	101,18	AGÊNCIA	RUA PINTASSILGO MOEMA	18
85749	MADALENA DOS SANTOS			100,57	100,57	AGÊNCIA	RUA LOTE CARREL 630	5
86773	MARIA DO ROSARIO			100,57	100,57	AGÊNCIA	AV VIEIRA SOUTO 620 APTO 1101	5
124925	AADRIANA C.PEREIRA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MONSENHOR PIZARO 298	116
113830	ADRIANA DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA A. J. RENNER 1791	154
145931	ALDERIVA DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV NESTOR DUARTE 01 CASA	31
108862	ALEX DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO JUDAS TADEU Nº16	37
84036	ANA PAULA NAKAMURA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LARGO DO AROUCHE, 187	42
137237	ANDREZA DA PAZ SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	EUA DOM PAULO LORIN LORENO N1188	114
127266	CAMILA S. G. SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA D QUADRA D 268	54
160001	CARLOS I R ALMEIDA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TRAVESSA OLIVIER DALRI, 40	6
126538	CEZAR DE PELEGRIN			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALBERTO GERMANO LAVINSKIS 142	24
130308	CLERISTON P OLIVEIRA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QR 414 CONJUNTO 18 CASA 13	50
145020	CRISTIANE DANIEL			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARLOTA RINGWALDT, 93	2
166621	CRISTIANO OLIVA		100,00	-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TANCREDO NEVES 152	2
87193	CRISTIANO PAULINO DO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARIA ROSALINA SPECH, 167	20
86747	DANIELA APARECIDA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MIRADOR 2159	A Vista
144127	DANIELLE C LACERDA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANDRADE PERTENCE 15	28
130693	DANILO DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ABAAO CALIXTO Nº 61	16
169557	DIEGO DOS SANTOS		100,00	-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PORTO CALVO Nº 268	4
111134	EDESIO SEBASTIAO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	1 TRAVESSA LIMA E SILVA NR 514 1 ANDAR	29
131469	ELEILZA S TORRES			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ABAETE 260	37
132175	ELIANA SILVESTRE			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA DOS VINHEDOS 100	36
122758	EMANUELA CARVALHO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R HERMINIO MIELES N 83	106
170276	ENESLI FERREIRA	100,00		-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ADILIO RAMOS 1021	6
81063	ERICH MEIER JUNIOR			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHIN QL 13, CNJ.05, CASA 16	43
141935	ESAU P NASCIMENTO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA EXPEDICIONARIOS N°2033	31
166257	EVELIN YURANI TRIVIN			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV 19 N 7 B 140	1
86291	FERNANDO DE SOUZA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JULIANO MARQUES DUARTE 315	20
153114	FRANCISCO GONCALVES			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FACHINI N33	2
161726	GABRIEL BACARIN			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHTN TRECHO 2 Nº 4 BLOCO 10 APTO 405	2
145461	GENILDO S DE SANTANA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CALIL JORGE CALIXTO 175	A Vista
138555	GERALDO M FILHO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALMEIDA GODINHO	20
141628	HUGO R C COSTERMANI			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	31
134978	IRAILDE B SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV FERNANDO CADDIER N° 428	17
82145	JANAINA RODRIGUES			100,00	100,00	AGÊNCIA	RUA ALICE DE BARROS CASTILHO	156
82067	JHONATHA SOARES			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ESPLANADA 575	28
170385	JOAO VALTER DA LUS	100,00		-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROF.VERÍSSIMO ANTONIO DE SOUZA, 110	6
106186	JOILSON DOS SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CUNHA PEDROSA DIVISA 57	30
142662	JOSE R DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PORTO SEGURO B 17 APT 204	10
116149	JOSE ROBSON			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SANTO ANASTACIO 80	229
86165	JULIO CEZAR ALBINO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ABRAZ, S/N	20
166899	KALINE MANICA		100,00	-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CANARIOS DA TERRA 468	2
114501	LEONARDO SANTANA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R NAPOLEAO DOREA, N 723	66
110369	LIMA JENNIFER			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MINAS GERAIS, 22	39
170419	LUCAS F CUNHA	100,00		-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R DOM BOSCO NR 1000	6
128730	LUCIANO A.H.DIAS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DRUMOND	18
27887	LUIZ CARLOS RIBEIRO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TAVARES BASTOS 21	30
155997	LUIZ F KASPRIK			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R CECILIO TORNIOLO Nº 597	2
103561	LUIZ GUSTAVO BOSSLE			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RODIVIA AMARO ANTONIO VIEIRA Nº1788	A Vista
120653	LUIZ T.B. OLIVEIRA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 3609	22
4877	MACONRIN			100,00	100,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R SAO PEDRO, 1832	21
130492	MAGNO REVOREDO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV TORQUATO TAPAJOS NR 6930 COND ALLEGRO	39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

144369	MAIQUEL JOSE GASPARY			100,00	100,00	AGÊNCIA	RUA VIAMAO 192	28
84603	MARCOS PAULO CANTON			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA CABO BRANCO 1890	67
130994	MARGARETH GOMES ALVE			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COMPOSITOR SILAS DE OLIVEIRA	42
113943	MARIA MANUELA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COND LE PARC TORRE 09	142
116561	MARIJANE ALVES			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 02 N°38	80
135031	MARLI AP NASCIMENTO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QN P 17 CONJUNTO C CASA 34 N34	10
139160	MAXIMILIAM ELEOTERIO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 245	33
28151	MF SERVIÇOS		100,00	-	100,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MANOEL GOUVEIA SILVA, 635	30
170277	MICHEL D SANTOS	100,00		-	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA THEOPHOLO MANSUR	6
137053	MIRIA CERQUEIRA BRIT			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EDGARD SANTOS CASA 06	72
24661	MIRIAM SILVA VILARON			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PIERRE PATEL,11	10
109396	NASSER MUHAMMAD			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	IVO BORGES	44
83027	NILTO PARMA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS TAINHAS 119	15
142618	RAFAEL V DA SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RAFAEL MOREIRA DA COSTA	17
141880	ROBERTA M SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOUTOR ABEL CAPELA 798	31
127929	RODRIGO LIMA ARAGAO			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ADELIA FRANCO,2637	108
144012	RODRIGO R F SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GENERAL HERMES N 458	4
127423	RONI MENDELSON			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	HARIMON, 21 , ISRAEL	93
170146	SAMUEL A FERREIRA	100,00		-	100,00	AGÊNCIA	RUA DAS ROSAS, 711	A Vista
123103	SAUSAN H.H.J. THALJI			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RAMIRO BARCELOS 1333	52
113977	SILAS PIRES			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PASTOR MARTINLUTHERKING JUNIOR	81
130651	SIMONE SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MASSAPE LOTE 10	35
132742	TERICLEIA M SANTOS			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUAICURI NR 99	36
161531	TIAGO ABREU			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA FLAVIO BENEDUCCI N 139	4
125024	WELDON DE BESSA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA SANTA CRUZ	16
122067	WELLINGTA H. SILVA			100,00	100,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE NETO	39
87484	JADNA GHEYSA			99,25	99,25	AGÊNCIA	RUA JOSE DE ALENCAR 456 AP 503 BLOCO B	5
87518	ITAPORA COMUNICACAO			98,18	98,18	AGÊNCIA	R DR. LOUIS COUTY , 43	13
22942	ALPHA BRINDES			98,00	98,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA WASHINGTON LUIZ,222	29
155084	PAMELA S B OLIVEIRA			97,98	97,98	AGÊNCIA	AV. ELDORADO	7
170147	WILLANS R DE SOUZA	97,64		-	97,64	AGÊNCIA	RUA MACAIBA, 1162	A Vista
85655	FABIANA BATISTA			97,54	97,54	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DONA ALBERTINO DOMINGOS Nº 301	20
18989	FC BRASIL CONSULTORI			97,26	97,26	LOGÍSTICA	R FLORIDA ,1568	22
143964	JONATHAN F COSTA			97,23	97,23	AGÊNCIA	CSB 07 LOTE 03 AP. 804 TAGUATINGA SUL	12
146678	ARTHUR B L C SANTOS			97,09	97,09	AGÊNCIA	CONDOMINIO PRIVE MORADA SUL MODULO O CAS	6
148372	GABRIEL M FEITOSA			97,09	97,09	AGÊNCIA	RUA 24 CONJUNTO B LOTE 27 APARTAMENTO 10	6
151852	KASASKI M A SILVA			97,09	97,09	AGÊNCIA	AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL QD192 LT24	6
144174	THIAGO H SANTOS			96,98	96,98	AGÊNCIA	RUA NICIO VILELA LEMOS, QUADRA A LOTE 01	17
146103	JULIANA D L TEIXEIRA			96,97	96,97	AGÊNCIA	RUA JOSE MARIA LISBOA 586 AP 51	6
142784	TATIANA L DA SILVA			96,28	96,28	AGÊNCIA	TRAVESSA DOS VIANAS N 671	11
160469	ALINE DE O MARQUES			95,36	95,36	AGÊNCIA	RUA SANTA MARTA , 24	17
24145	COELBA	95,08		-	95,08	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	AV EDGARD SANTOS, 300	15
3381	RADIO CIDADE DE CUIA			95,04	95,04	MARKETING	RUA PROFESSORA TEREZA LOBO, 319	A Vista
87109	ANIELE N LIMA			95,00	95,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HONORIO MARTINIANO N°348	20
134606	DANIELLE ALVES			94,33	94,33	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	NUCLEO HABITACIONAL 2 HI RUA 32 CASA 36	5
146914	RICARDO URIAS GOMES			94,00	94,00	AVARIAS - CARGAS	ALAMEDA IMBE, Nº 1275	10
4213	SOLAIR GROUP		92,94	-	92,94	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	SW 187TH, 10421	A Vista
142652	WWD USA GROUP, LLC			92,94	92,94	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	11870 WEST SR 84 - SUITE C10	29
83815	ANA PAULA ALIPIO			92,75	92,75	AGÊNCIA	CNC4 LT 1 APTO 101	2
100742	JUREMA DOS SANTOS			92,72	92,72	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ORERETA N 05	54
151467	REINALDO J CARNEIRO			92,70	92,70	AGÊNCIA	AVENIDA FAGUNDES FILHO	7
85182	ROSEMERI LUCIA			92,69	92,69	AGÊNCIA	R. SARGTO NELVIO B. SANTOS 185	94
143918	QUEILA A DE SOUZA			92,64	92,64	AGÊNCIA	RUA 14 QUADRA 55 CASA 21	10
146888	LUIZ G P DE BRITO			92,19	92,19	AGÊNCIA	RUA JOAO DE PAULO LORINHO N199	6
89041	MARCELO AKIO IQUEUTI			91,55	91,55	AGÊNCIA	DOM JAIME DE BARROS CAMERA 565	5
147721	ROCKY A M BEZERRA			91,23	91,23	AGÊNCIA	RUA OLIVEIRA VIANA 400 AP102	6
87456	DANIEL BATISTA			90,87	90,87	AGÊNCIA	SERV. CARIOCA DO RIO Nº223	5
90015	RODRIGO GRAH CARDOSO			90,87	90,87	AGÊNCIA	SERV. CARIOCA DO RIO Nº223	272
102253	ALVARO NAVARRO MEIRO			90,45	90,45	AGÊNCIA	URBANIZACION COLLADO REAL 36B	5
3516	PECA DE TEATRO POUR			90,28	90,28	AGÊNCIA	ALAMEDA NHAMBIQUARAS, 1770 - MOEMA	10
156542	MICHAEL R OLIVEIRA			90,22	90,22	AGÊNCIA	RUA DIANOPOLIS	5
149535	EFRAIM S C REIS			90,03	90,03	AGÊNCIA	RUA RIO DO PARDO 200	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

85981	AMADO RODRIGUES				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHC5 QUADRA 805 BLOCO C APT 103	20
170091	BEATRIZ DE CASTRO		90,00		-	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOSE BATISTA DOS SANTOS N 1050	1
13186	DUAS PISTAS ESCAPAME				90,00	90,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV JOAO PEDRO CARDOSO, 499	152
118316	FERNANDA OKAMOTO				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LUIZ PASTEUR, N 962, CASA 2	71
85451	GIGLIANY FERREIRA				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV T2 N°700	46
170340	IVANI OLIVEIRA	90,00			-	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RIACHUELLE 300	2
153584	LISIANE DA R AVILA				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DELMAR ROCHA BARBOSA 433	1
163842	LUIZ G A DA COSTA		90,00		-	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ESLAVOS N 336	3
144747	MICHELLE K M PEREIRA				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROJETADA A 85	28
122760	NEUSA COMELLI PIVA				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NELSON AREND 96	23
105447	NILSON GOMES				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV BRASIL 520W	30
147968	PAULO T L MAFORT				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEPERONIA	4
85361	PEDRO PAULO				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GOVERNADOR ARI MARCOS N°1805	41
121469	ROBERTO A REBESCHINI				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO COMERCIO 2325	24
27563	SÉRGIO ANDRÉ DA SILV				90,00	90,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV.ALIPIO BARBOSA DA SILVA 172	144
85137	LILIAN LAUDINA				89,00	89,00	AGÊNCIA	RUA DEZ DE NOVEMBRO ,1012	5
81461	CASA CIVIL			88,88	-	88,88	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	AV BRASIL , 3925	1
2250	MILMAN E BARROS				87,75	87,75	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV RIO BRANCO, 109	21
29610	COLUMBIA TRANSPORTES				87,36	87,36	AGÊNCIA	Q QS 14 lote D loja 20, SN	17
34563	MCF TRANSPORTES E LO				87,36	87,36	AGÊNCIA	R ALVARES CABRAL, 1063	16
34203	PRALA PRAKA MOTO SER				87,36	87,36	AGÊNCIA	AV ROBERT KENNEDY, 880	15
170220	PEDRO PEREIRA	87,23			-	87,23	AGÊNCIA	RUA PROFESSOR EMANOEL PAULO PELUSO, 714	A Vista
143303	SILVANA A VARGAS				87,18	87,18	AGÊNCIA	JOAO MARIA POMPEU DA SILVA	12
6155	ALLEGRA TURISMO				86,57	86,57	AGÊNCIA	R MAL FLORIANO, 397	12
80620	EDVALDO PEREIRA				86,57	86,57	AGÊNCIA	RUA MARIA VALENTINA, 46	157
20861	ROBERTO MIRA				86,00	86,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MINISTRO GODÓI, 255	51
76142	D-LANG SOLUCOES				85,50	85,50	MARKETING	RUA JORDANO ZAGO, 63	30
24412	DEPARTAMENTO DE POLI				85,13	85,13	MULTA INDEDUTÍVEL	ST SEPN, 506	5
24843	ALBERTO PAULO ARANHA				85,00	85,00	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	PRQ. MORUMBI	2
165514	BEATRIZ G DA SILVA		85,00		-	85,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HELENA FREIRE 602	1
76020	CATAMARA				85,00	85,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV SETE DE SETEMBRO, 101	35
169817	NEUMAR CARDOSO		85,00		-	85,00	AGÊNCIA	RUA PAULO GARCIA, 250	A Vista
111635	WALDECIR ALEXANDRE				85,00	85,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARAGUAI Nº 443	32
150260	MARIANA DE OLIVEIRA				84,93	84,93	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BENEDITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 37	6
153349	VANESSA A O FERREIRA				84,93	84,93	AGÊNCIA	RUA TEREZINA	4
155566	LEANDRO SOARES COSTA				84,90	84,90	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PIERRE JULIEN N 203	3
139970	BRF S.A				84,21	84,21	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA DOS OITIS, Nº 8.880, LOTE: 7-B-1	396
144352	GABRIELA I R ORMENO				82,16	82,16	AGÊNCIA	AV CSA DOHATMAN 3530 AP 209	12
147259	FELIPE G DA SILVA				82,03	82,03	AGÊNCIA	RUA BOCA DO ACRE	5
164369	ALINE SILVA DA CRUZ				81,80	81,80	AGÊNCIA	RUA PEDRO LONGO, 43	A Vista
166110	WILLIAN A MEOTTI				81,30	81,30	AGÊNCIA	RUA GUAPORE, 302 E	13
157058	ANTONIO ROSA RIBEIRO				80,50	80,50	AGÊNCIA	RUA ASSAD ZAIDAN 83 AP 03	7
133630	ADENIAS LIMA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA AMALIA GOMES DE OLIVEIRA	36
152444	ALINE MOSSMANN				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PORTO ALEGRE 156	12
126752	ANA PAULA S ALMEIDA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	1° TRAVESSA RIO PRADO	35
108066	ANDRESSA SIQUEIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOVA IGUACU	30
116961	ASTERIVALDO VIEIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARILENA 36	100
107159	BENITO DO VALE				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SACERDOTE MELQUISEDEQUE ,49	30
135177	BRUNO C SILVA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 02 Q 02 LOTE 07	30
170418	CARMEM M. MACHADO	80,00			-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 215 N°131	2
123516	CLEBER SAMPAIO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TEIXEIRA DE FREITAS 400	24
79793	COMPUTEC				80,00	80,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	R TRAJANO 265	30
145283	CRISTINA L S SZALAY				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PRESIDENTE JOSE ALENCAR	31
164145	DARCYLA DA C SANTOS				80,00	80,00	AGÊNCIA	RUA MAYOR QUINTINO 19	1
112916	DELAMAR RALDO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MAESTRO CARLOS FRANK N 515	122
85475	DELSUC GABRIEL				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PIRES ELIZIO MARTINS COSTA 582	20
133943	DORLI DA FERREIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO KOCHELLA Nº 247	23
150870	EDMILSON S BARRETO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TRAVESSA NOVA N230	12
86816	EDUARDO MARTINS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MIRA MANGUE Nº 1181	20
135160	ELIDJANE G V. FILGUE				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GIACOMO PORTO Nº 205 APTO 901	29
148737	ENIO KRUNT JUNIOR				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ARLINDO CARDOSO	2
164045	FERNANDA P CARVALHO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA EXPEDICIONARIO BENVINDO BELEM 7606	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

165012	FRANCIELY A DA SILVA			80,00	-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VALDEMAR SCHIMIDHT	2
82135	FREDERICO GUILHERME				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RUBEM BERTA Nº111	19
168316	GABRIELLA GIAQUINTO			80,00	-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TONELEIRO N 327	2
23970	GLOBAL FARMA				80,00	80,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DIAMANTE PRETO, 413	28
133402	HUMBERTO MACEDO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONDESSA DE VIMIEIRO 238 APTO 05	2
125380	ISENTO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SEIVAL 399	11
135831	JAIRO DE JESUS SOUZA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ASSIS CAMINHO 13 NR 4	51
126742	JANILSON SANTOS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO PAULO 105	22
163854	JANIR L D GIUSTINA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R FELIPE SCHMIDT Nº 279	5
144912	JORGE CAMPOS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HELOISA PAMPLONA 700	31
84907	JORGE LUIZ DE FARIAS				80,00	80,00	AGÊNCIA	RUA ANTONIO GALDINO N° 1963	20
83520	JOSE AUGUSTO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONSTACIO ALVES Nº 43	21
121665	JOSE F. DE ARAUJO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NELSON RAINERI Nº114	31
166555	KARLA S S OLIVIERA				80,00	80,00	AGÊNCIA	RUA ALMEIDA TORRE 264	1
170414	LAI YOON SOO FILHO	80,00			-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TIRADENTES QD 24 LT 03	5
170356	LIGIA VOLPATO	80,00			-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAQUIM FIDELIS 7-56	6
164697	LILIAN F S M ALVES		80,00		-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LEONTINO MOREIRA 554	5
138100	LOHANNE S ASSIS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MANOEL BELGRANO	15
141091	LUANA SILVA BATISTA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA AMARAL PEIXOTO N 370	31
117867	LUCIA MOREIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TRICORDIANO, 135	169
144192	MARCIO DA SILVA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA DO GALEAO 2716	28
107450	MARIA EMILIA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS SERINGUEIRAS Nº 433W	30
133210	MARIA P OLIVEIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 05 CONJ F CASA 13	34
139679	MARIA S RIBEIRO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARACAS Nº46	30
82094	MARTA SANTOS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS CARVOES Nº 47	21
86446	MATHEUS BAZZO SILVA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUILHERME ALVES Nº 1206	20
140907	MICHAEL N DA SILVA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 1720	48
107239	PALUZZI DE ANDRADE				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA AMABONOS,98	25
121070	PIROELTON C CARVALHO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV SANTA TEREZINHA Nº 4359	17
166442	RAFAELA C CARVALHO				80,00	80,00	AGÊNCIA	RUA PRINCESA ISABEL 443 CENTRO	1
115971	REDE RIO MARICA				80,00	80,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	ESTRADA DO GALEAO, 216	26
170192	RENATA DE JESUS LAGA	80,00			-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA BERLIM	2
112888	ROGERIO FELIZ				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LIDIO GUERRA Nº 215	97
140913	RONNIE D C RODRIGUES				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 157	42
118960	RUAN P F DOS SANTOS				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CONJ BENEDITO BENTES 01 QD A 4 RUA A 4	41
122925	SANDRO LUIZ DE SOUZA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 256 NUMERO 4142 APTO 202	43
126630	SILAS SANTANA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV CONCALO ROLLEMBERG LEITE, 1960	15
147801	SILMAR S SILVEIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV EURIPADES BRASIL MILANO 3260	4
115137	SILVANA PEREIRA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROFESSORA NEIDE GOMES Nº 50	159
16212	SKF CARTUCHOS				80,00	80,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ARISTIDES MILTON, 01	20
128204	STEVIE GARCIA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 115 N 180	25
170351	TERCIO R PEREIRA	80,00			-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QD 03 CJ C CASA 44	3
142651	THAYANA QUEIROZ				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 113	20
124228	TITO FERRAZ RIBEIRO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FLORIDA Nº 1350	31
110560	VALDENIR RUFINO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NELSON BARBOSA AZEVEDO S/N	48
164886	VANESSA C COTRIM				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BRIGADEIRO MARIO P COELHO 438	2
164146	VANIA DE M ALTOE				80,00	80,00	AGÊNCIA	RUA GEREMIAS	1
112936	VANIA NUNES				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARISTARCO NOGUEIRA N 211	61
141914	VINICIUS LIMA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SANTA EDITH 130	30
169403	VITORIA GRANDO		80,00		-	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV GETULIO VARGAS 179 N	4
145100	VIVIAN A FILADELFO				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO DE LENCASTRE 64	5
141905	WAGNER S MATTANA				80,00	80,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BANDEIRANTE, 703	20
80815	DELSON OLIVEIRA				79,60	79,60	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PRIMEIRA TRAVESSA AV CANAVIERAS N:63	41
3550	SINDICATO				79,50	79,50	SINDICATO	EST WASHINTON LUIZ, 6979	23
125428	M&M EVENTOS				79,05	79,05	SERV. TERCEIROS OUTROS	R CATEQUESE, 233	A Vista
82798	ELIANA DO NASCIMENTO				79,00	79,00	AGÊNCIA	RUA DOS COQUEIROS 126	31
18586	FAST SLEEP REPOUSO E				76,65	76,65	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	RODOVIA HELIO SMIDT S/N	16
83216	TRUANA TURISMO LTDA				76,28	76,28	COMISSÕES PAX	R OURO PRETO, 621	10
162863	DAIANA ROMERO				75,00	75,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	mathns n° 290	5
166242	HEIDI HANSON				75,00	75,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ASHEVILLE	3
87011	JOSEANA MEDEIROS				75,00	75,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO JORGE, 125	20
80736	MARIAH REFEICOES				75,00	75,00	CATERING	AV DOS INDIOS, 472	30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

170150	SORAYA A POLOPININI		75,00		-	75,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 21	1
86110	VALDIR RAIMUNDO				75,00	75,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARNA N° 1554	20
116836	POLI DESIGNER				74,80	74,80	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	R AUGUSTO FRANCISCHINELLI,239	A Vista
170227	JOÃO CUQUEJO	74,68			-	74,68	AGÊNCIA	RUA COSME VELHO	A Vista
165717	ALINE M S CARVALHO	74,00			-	74,00	AGÊNCIA	RUA JOSE CLEMENTINO COELHO 186	A Vista
152171	GLOBAL LOUNGE				73,61	73,61	SERV. TERCEIROS OUTROS	169 E. FLAGLER ST	A Vista
14619	R.PIRES INDUSTRIAS				73,12	73,12	AGÊNCIA	R ROBERTO SANTOS, 00	18
100114	ADRIANA ALVES INACIO				72,51	72,51	AGÊNCIA	ALAMEDA SAO CAETANO 2801, APTO S152C	5
148605	MADLEYNE M FERREIRA				72,14	72,14	AGÊNCIA	SQN 408 BL A APT 101	6
148386	ALEX S B ROCHA				71,60	71,60	AGÊNCIA	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 465	6
151526	DAVI SILVA XAVIER				71,30	71,30	AGÊNCIA	RUA LUIS RODRIGUES DA SILVA, 55	6
152426	LENON G DA SILVA				70,70	70,70	AGÊNCIA	RUA CORVETA JEQUITINHONHA 292	6
167643	KREATEVA INDUSTRIA				70,52	70,52	AGÊNCIA	RUA FRITZ LORENZ	1
152697	RODRIGO F FERNANDES				70,30	70,30	AGÊNCIA	RUA TORRES SOBRINHO, 50	6
161186	ADRIANA B DOS SANTOS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ITORORO 154	2
170336	ADRIANA CRISPIM	70,00			-	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CONDOMINIO ALPHAVILE LITORAL NORTE CASA2	5
146466	ADRIANO L.L REIS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 32 CASA 124	7
136580	CAMILA KOLLING				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO FELDKIRSRCHER N1551	24
153239	CRISTIAN SOUZA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R IRMAO NORBERTO FRANCISCO RAUCH	4
116085	ELISANGELA ALVES				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MACON, N1013	229
78955	FABIO DA SILVA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. MARIA LACERDA MONTE NEGRO, 2084	42
169130	FELIX A CUNHA		70,00		-	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA TUPACIGUARA, 69	2
124941	FRANCISCO A.A.BRITO				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CAPITAO OLIVEIRA CARVALHO N70	48
140741	HARMENSZ DE ASSIS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ASSIS 166	52
89198	JOAO VITOR ARAUJO DA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NESTOR JUSTINO DA SILVA, 121	30
142308	JOSE ROBERTO LIMA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JACK AYRES 176	28
103244	KATTY REGINA LAKOSKI				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JANUARIO ALVEZ DE SOUZA	30
143058	MARIA M VASCONCELOS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS PEROLAS 500	31
166203	MARIO JOSE DA SILVA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO TRABALHADOR	4
89412	MULTICIDADES				70,00	70,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PARA, 901	A Vista
136266	NATHALIA DE F SANTOS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO CAPISTRANO DE ABREU S/N	27
106409	PATRICIA DOS ANJOS				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BRUNO SEABRA 13	438
163670	RAFAELA S ROMITELLI				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CAJAIBA N 1067	2
118948	SILMARA G. BARNABE				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV DA CAVALHADA 3156	43
108706	SIMONE DE OLIVEIRA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA COMODORO ADIBIDIBI N 38	61
160833	THAIS J R DA SILVA				70,00	70,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SANTO ANTONIO DO INGA N 368	3
154439	GUSTAVO DE A MARTINS				69,19	69,19	AGÊNCIA	RUA RUA 3 CHACARA 90 CASA 18	9
147610	WAINER L DIONIZIO				69,03	69,03	AGÊNCIA	RUA MOSSAMEDES, 435	5
22963	RESTAURANTE CHAPEU D				68,75	68,75	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV ALMIRANTE TAMANDARE ,612	20
82485	ROBERTO ADELINO				68,44	68,44	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MIN JOSE G R ALCKMIN N°+ 2424	25
658	SMART AIR CARGO LTDA			68,00	-	68,00	AGÊNCIA	R ANTONIO LUIZ SOARES, 129	13
153838	LAIS A B LIMA				67,32	67,32	AGÊNCIA	QUADRA 29 CASA 80A	6
35664	PRS DA CRUZ TRANSPOR				66,11	66,11	AGÊNCIA	VLA POENTE, 93	15
34974	ALPHA LOGISTICA TRAN			65,99	-	65,99	AGÊNCIA	R. ARNALDO MAGNICCARO, 1138	13
170109	BERNARDO D LEITAO	65,00			-	65,00	AGÊNCIA	RUA PONTES CORREA, 167	A Vista
103644	FRANCISCO ALENCAR				65,00	65,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO RABELO	A Vista
83394	LILIANA MARLENE				65,00	65,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PAULA BENKENDORF, N 372	31
142780	LUIZ J DA S NETO				65,00	65,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO 613/11	18
153503	MILLOR MONDINI				65,00	65,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA ALVES GUIMARAES, 434	21
27187	LORENA OLIVEIRA CHAV				64,60	64,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. GOV LUIZ VIANA 3056	A Vista
352	ALL BRAZIL SOLUCOES				64,51	64,51	SERV. TERCEIROS OUTROS	R PHELIP LEINER, 100	30
151369	JONAS LUIZ DE SOUZA				64,02	64,02	AGÊNCIA	R GONCALVES DIAS 539 BL A APT B	6
120031	FRIGO SERVICE				64,00	64,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA SAO JANUARIO, 153	9
143864	ANSERVE COMERCIO				63,50	63,50	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	AV HIST. RUBENS DE MENDONCA N 1184	6
108823	SLAVIEIRO SLIM CWB				63,38	63,38	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. JOAO PONCE DE ARRUDA NR. 860	1
149643	ANA PAULA CAMARGO				63,29	63,29	AGÊNCIA	RUA PROFESSOR MA	4
168330	VICTORIA S FURTADO			62,54	-	62,54	AGÊNCIA	ESTRADA DO CAFUNDÁ, 1757 BL10 APTO 805	1
5854	MVS DO BRASIL CARGO				62,25	62,25	COMISSÓES - CARGAS	R URUGUAIANA , 98	6
79288	NOVA-ECO AMBIENTAL				62,00	62,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	EUA ARALDO ARMANI, 294	1
87017	WELTON MOREIRA				62,00	62,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA 55	176
25834	CDAM CENTRO DE DISTR				61,60	61,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	R ANTONIO MENDES,257	50
103136	AVIA SUPPLY				61,23	61,23	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	9 ALLEE MICHEL DE MONTAIGNE 31770	A Vista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

83820	JOSE ALDECIR RABELO				60,57	60,57	AGÊNCIA	RUA ZAMENHOF, 216	23
122310	BRUNO FERREIRA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PLENO RESIDENCIAL BR316 KM 08	109
170429	CAIO C RIBEIRO	60,00			-	60,00	AGÊNCIA	RUA JCA 11 QUADRA 11 LOTE 02 SETOR CARAV	1
164966	CARLOS A DE O MANSUR				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHIN QL 12 CONJUNTO 02 CASA 05	2
134990	DECIO NAKAMURA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SHCGN 716 BLOCO J APTO 220	10
161969	EDUARDO C DA SILVA				60,00	60,00	AGÊNCIA	TRAVESSA DOS VIGILANTES, 31	4
128109	ELIZABETH A.DE SOUZA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS FLORES N83	52
170087	FERNANDO DA SILVA		60,00		-	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO MEIRELES 929	3
129300	GILVANO ROSSATO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ITAJUBA, 313	17
83388	IOLANDA DOS SANTOS				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CAMINHO 48 Nº39	63
127732	IONE C.MAGALHAES				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SILVANO GONCALVES DA SILVA 103	34
170362	JESSICA MARTINS	60,00			-	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. GENERAL RAPHALE ZIPPIN, 260	2
120480	JOSE DE J. MACHADO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALCANTARA Nº60	104
146002	JOSE FILHO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SILVIO MANFREDI, 2252	31
136345	JOSEFA MACEDO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR N°2957	37
88106	JUREMA REGINA ROSA				60,00	60,00	AGÊNCIA	R POTENGI,34	A Vista
127955	KRISTIANE O SILVA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 8 A Nº 114	31
109834	LEONARDO MOREIRA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	43
142200	LISCASSIA B ALENCAR				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ZEFERINO PEDRO DOS SANTOS N 891	19
163621	LUANA F DE SOUSA				60,00	60,00	AGÊNCIA	RUA DAS POPULARES	1
116825	LUCAS JESUS				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ISAC MARTINS QUADRA 6	107
142403	MARCIO P P BRANCO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PORTO RICO 943	19
100361	MARCUS VINICIUS				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. JAGUARARI N°5100	95
164067	MARILY A A CASTRILLO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA MALLORCA BAJO B Nº 10	5
148772	MARYELLY C DUTRA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO PALMEIRA	4
112199	MIGUEL SOARES				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ELIO MACHADO 92	281
158233	MOACIR A SARTORI				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARECHAL BORMAM	4
165742	OSVALDO BORATTO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 4277	1
108153	PAULO CRISTIANO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ESTELA DE BELEM	30
124606	RAFAEL F. ALMEIDA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANAPOLIS N° 380C CHACARA	53
115604	RALPH RODRIGUES				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	1° TRAVESSA DUARTE COELHO 47	99
121563	RENE JOSE KELLER				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR BARCELOS , 911 AP 311	24
86905	RITA DE CASSIA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	Q 40 CASA 47	20
161512	SANDRA M LOPES				60,00	60,00	AGÊNCIA	RUA ALMEIDA GARRET, 30 APTO 30	2
134157	SINVAL ALVES ROCHA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LINDOLFO GONCALVES CHAVES N225	10
143683	SUELLEN ADRIANY MAFO				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BRACARA N° 126	30
138844	THIAGO E R LUIZ				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ESTUDANTE MIGUEL DO VALE CASA 40	17
164797	TIAGO OLIVEIRA COSTA				60,00	60,00	AGÊNCIA	RUA TEIXEIRA MENDES 184	1
119636	VALERIA FERRARI				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SOL 263	58
170238	VANDERLEI O SANTOS	60,00			-	60,00	AGÊNCIA	RUA ATANASIO DOMINGUES 137	1
138414	VILMAR DOS SANTOS				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CEL JUIZ JOSE DOS SANTOS Nº 3288	25
115764	VIRGINIA MARIA				60,00	60,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R RODRIGO ARGOLO NR 395 APT 401A	82
165895	DENISE E DOS SANTOS				59,88	59,88	AGÊNCIA	RUA JAIME GUIMARÃES COSTA, 394	2
149622	FERNANDA R BECKER			59,84	-	59,84	AGÊNCIA	RUA MORA BRITO 209 APT 201	1
135278	PATRICK J OLIVEIRA				59,00	59,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QNP23 CONUNTO A CASA 14	5
156407	JULIANA A COSTA				57,88	57,88	AGÊNCIA	RUA OTACILIO SANTOS 241 TR ROYAL PARK AP	6
166565	CARLOS E C COSTA				57,81	57,81	AGÊNCIA	AV: JATOBÁ N° 1139	1
162978	JOHN L BATISTA				57,81	57,81	AGÊNCIA	RUA DOM VILARES 1567	2
164662	NATHALIA DOS S GIL				57,81	57,81	AGÊNCIA	RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHL, 361	1
165897	RAISSA S CAMPOS				57,56	57,56	AGÊNCIA	QNE 30 CASA 44	2
163688	GP PNEUS				57,00	57,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DAS AMERICAS, 636	A Vista
163049	JEFERSON F DE ARAUJO				56,00	56,00	AGÊNCIA	Rua do Ouvidor, 262	414
86329	PEDRO ZINN HENSEL				55,00	55,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA 30 REIS	20
16533	PNEUASTOR COMERCIAL				55,00	55,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV JOAO PEDRO CARDOSO , N 491	35
20465	TH MAX FERRAMENTAS				54,90	54,90	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R DOS INOCENTES , 121	16
161330	PORTTO NOVO PRODUCOE				54,14	54,14	COMISSÕES PAX	R ESMERALDA, 74	A Vista
170333	ISABELLE G OLIVEIRA		54,06		-	54,06	AGÊNCIA	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 246	1
143362	FERNANDO A SILVA				54,00	54,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALVARO MACEDO 290	42
168217	KAWAN VICENTE FERREI				54,00	54,00	AGÊNCIA	RUA ABILIO SOARES 1363 APTO 64,	1
148168	ANTONIO C PEREIRA				53,39	53,39	AGÊNCIA	RUA PACIFICO DA LUZ	7
7323	ENTRE PONTOS EXPRESS			52,19	-	52,19	AGÊNCIA	RUA ANTONIO RAPOSO,212	15
103697	BANCO DE EVENTOS				51,93	51,93	MARKETING	R RUA TAVARES CABRAL , 131	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

113277	FRANGO A PIRI PIRI		50,80	50,80	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV. SANTOS DUMONT	A Vista
140504	ADRIANA B DE MELO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	FLOR DE SANTANA Nº190	23
141879	ADRIANO H C FREITAS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ESTEVAO MOREIRA SAMPAIO 152A	31
105667	ADRILENE DE OLIVEIRA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA VIDAL DE MEDEIROS Nº279	30
107583	ANA CLAUDIA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAQUIM NABUCO 1737 APT 305	30
148034	BENJAMIN LESSING		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV RAINHA ELISABETE 453	7
149636	CAMILO BELLO MELO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CALLE 22C # 28-78	2
118139	CARLOS DE CARVALHO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PEREIRA BUENO Nº 256	23
125472	CARLOS DE SOUZA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	PRIDILIANO ROSA PIRES, 270	50
82101	CLAUDIO ALVES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARANAGUA	22
25844	COM CORES		50,00	50,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R F 01,85	43
85526	DJADSON SANTOS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV LESTE 01	15
163667	DONIZETTI A CHAGAS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	COND PRIVE MORADA SUL ETAPA C CJ 20 CS 2	2
113813	EDESIO RIBEIRO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV BRASIL, 12	111
139132	ELIAS B COSTA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV NELSON LIRIO 2292	31
122230	ELIVERTON JOVINO DA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARIA ANA NUNES 68	102
137103	ESMERALDA DE SOUZA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA ADOLPHO DE VASCONCELOS 204	71
141909	FABIO GOMES VASSER		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BOTUCARAI 80	30
133847	FELIPE CESSA PESTANA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE, 1245	8
85892	FERNANDA DE PAULA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MOREIRA CESAR 62/101	20
142781	FERNANDA PIMENTEL		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 111 BLOCO B APARTAMENTO 201	A Vista
87606	FRANCISCO EDUARDO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MANOEL DA CONCEICAO 350	20
86349	FRANKLIN DA SILVA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ALAMEDA CABO FRIO Nº 551	20
139483	JAIRO ALVES RIBEIRO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QD 56 LT 11 EDIFICIO PIRINOPOLIS	42
158144	JAQUELINE LOURENCO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PORCINA 288	5
145560	JEFFREY NARCISO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV BENEDITO BENTO, 752	28
136547	JOAO ABELARDO BRITO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV DR MARIO SPERB 983	25
122093	JOAO C. S. SILVA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA D 400 COND NATURA VILLEN	27
161510	JORGE E LOURENCO		50,00	50,00	AGÊNCIA	RUA COIMBRA 532 APT 132	2
87612	JORGE LUIS ALVES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS PIRINEUS 49F	20
112834	JOSE ALEXANDRE		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO LEANDRO 65	174
139946	JOSE C SILVA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALBERTO PEZZUOU Nº 125	30
163432	JOSE DEUSDETE ROSA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV ANTONIA M BORGES QD 93 LT 23	3
115874	JOSE JACO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCO ASSIS BARBOSA	58
134249	JOSE M NASCIMENTO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CSB 03 LOTE 03 APTO 405	10
159983	JUSSARA O DA ROSA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FERREIRA VIANA, 220	3
140822	JUVENTINA JOY MORAES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MUNICIPAL Nº516	49
111213	KAROLINA DE CASSIA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QNL 13 CONJ D CASA 8	39
85129	LEILA DAIANE		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FERREIRA SANTOS 13	46
136808	LEONARDO P GONCALVES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DOS HIBISCOS N 405	37
85542	LUCAS ALVES DE JESUS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SENHOR DOS PASSOS 1 TRAVESSA N:45	20
121619	LUCAS HIDEKI MIYATA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONEGO MANUEL VAZ	25
155582	MAGALY O CAVALCANTI		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO	1
127901	MARCELO M.CAVALHO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA S QD 37	30
169160	MARCELO SCHIMMELPFE	50,00	-	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARAMURU 173 E	5
163378	MARCIO TREMEA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA BORGES DE MEDEIROS 1198	3
132697	MARCOS J C LIMA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PARAISO N 421	54
82536	MARIA CRISTINA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV PAULO VI Nº 233	43
82175	MARIA DA CONCEICAO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	TRAVESSA CONSTANTINO LACERDA Nº 31	31
151462	MARIA HELENA GOMES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CABO JOSE DA SILVA N80	2
142811	MARILIA F DINIS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 706/707 NUMERO 25 APARTAMENTO 402	37
108227	MARTA LUCIA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	4 AV N° 91	52
132784	NELY MOURA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DO CATETE N 4	36
165473	NILBERTO SLAVIERO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO REGRER 605	2
82383	OSVALDIR DA CUNHA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ALAMEDA PRAIA DE ITACARE Nº 42	36
76924	PALACIO DAS SACOLAS		50,00	50,00	RH - BENEFÍCIOS	RUA PROFESOR AMICIS BRANDI BERTOLOTE, 09	A Vista
116935	PAULA RODAMILANS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PADRE MANOEL BARBOSA Nº443	82
139172	RAFAEL A PINHEIRO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROFESSOR IRA VIEIRA 2407	32
89956	RAFAEL BARAO		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SAO PEDRO	A Vista
114497	RAQUEL SILVA		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CAMPOS QUADRA 27A	58
146138	RAUL DE SOUZA SOARES		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARIA ANTONIETA, Nº322	2
134927	RITA DE SANTOS		50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	R URANO NR 302	13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

142158	RODRIGO F SILVA				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ADELINO MARTINS 1865	50
169350	RODRIGO RODRIGUES		50,00		-	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ALTA RAMALHO N 1009	2
142309	RONALDO ALMADA				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV JOAO PINHATA 930	46
135548	SANDRO R DOMINGUES				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MARCOS ANTONIO LIOTTA, 173	33
143088	SIMONE R PEREIRA				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA A 644	31
84814	TACIANA CAMPOS				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HORTO GARIBALDE Nº 109	20
139306	TATIANA A. PAIVA				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CONDOMINIO SOLAR DE ATHENAS I 07	27
139994	VALERIA COSTA SANTOS				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DA LIBERDADE 111	44
168375	VERA L BRITO			50,00	-	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FREI MAURO CHAGAS 16	2
161004	VIKTORIA KOFLER				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DEUSCHWALDSTRASSE 25/2	2
133920	VITOR SOUZA PRUDENTE				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA T 5 N°399	7
141035	WESLLEN PATRICK SANT				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO PEDRO FERRARO N 109	29
123163	ZENITA OLIVEIRA				50,00	50,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PADRE FRANCISCO JOAO AZEVEDO 520	27
170435	LINCOLN NUNES	49,99			-	49,99	AGÊNCIA	AV. DR. JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ J	1
169293	LEONEL SOUZA		48,97		-	48,97	AGÊNCIA	RUA 15 NOVEMBRO	3
170063	SUELEN VIZZOTO	48,68			-	48,68	AGÊNCIA	RUA AUGUSTO PENTEADO, 63	A Vista
152428	JOSENILDO B DA SILVA				48,58	48,58	AGÊNCIA	PEDRO APOLINARIO	6
3122	COMTAL				48,00	48,00	CONTINGÊNCIAS PAX TRANSPORTE	ROD BR 104, SN	56
26766	LUCAS VINICIUS				47,48	47,48	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	RUA JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO 21	7
156313	JULIANA P MARCONDES				47,35	47,35	AGÊNCIA	RUA DOUTOR AMANCIO DE CARVALHO 65 AP 02	6
C02068	ALAMO TURISMO				47,03	47,03	COMISSÓES - CARGAS	R CORONEL QUIRINO, 471	341
27859	FENERGY COMERCIO DE				46,57	46,57	AGÊNCIA	PROF LUIS SANCHES DE TRINDADE, 69	258
170262	JOSE SIMOES	46,50			-	46,50	AGÊNCIA	RUA SOUZA LOPES, 1205	A Vista
158985	MARIA G DIAS ARAUJO				46,48	46,48	AGÊNCIA	RUA TIRADENTES 1837 BLOCO8 APTO 25	2
3368	KABUKI PRODUCOES ART		46,12		-	46,12	AGÊNCIA	AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL	13
147699	ALEX S STREFEZZI				46,00	46,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R.LEANDRO DUPRE Nº 222	A Vista
125914	HUGO ALVES DAS CHAGA				46,00	46,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA MACHADO NETO 281	41
149708	HELLEN T B SILVA				45,85	45,85	AGÊNCIA	RUA DR. ARSENIO MARTINS RENDEIRAS	3
148096	CABILOG				45,00	45,00	CATERING	RUA HELIO DE CASTRO MAIA, Nº166 -	30
146703	EQUIPAGUA				45,00	45,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV. DAMASCENO VIEIRA. 84	A Vista
153864	FABIA U P ESMERALDO				45,00	45,00	AGÊNCIA	RUA ANTONIO PEREIRA BRINGEL 100	5
143701	LEANDRO BELTER				45,00	45,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 2767	A Vista
76681	MULTI CENTER				45,00	45,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA:JOSÉ BACARELLI, 191	A Vista
23489	OLIVANTEL TELECOMUNI				45,00	45,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA JARINU, 426/428	A Vista
111697	TELEFONICA				45,00	45,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DOUTOR DIB SAUAIA NETO N°320	A Vista
26114	BRASIL TELECOM S.A				44,98	44,98	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST COMERCIAL NORTE, QUADRA 3, BL A,S/N	29
149198	CARLOS A M SOUZA				44,35	44,35	AGÊNCIA	RUA JOSE JULIO BORGAIN 327	4
35254	EVEREST LOGISTICA			44,20	-	44,20	AGÊNCIA	R ADRIANO SEABRA, 13	13
22240	MERCURE HOTEL ARACAJ				44,00	44,00	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	AV SANTOS DUMONT ,1500	116
158077	SANDRO PITARO BUSO				43,48	43,48	AGÊNCIA	COLONIZADOR ENIO PIPINO	7
84332	SB CARTUCHOS				43,00	43,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV INDEPENDENCIA 4950	87
154479	ANA C DE J OLIVEIRA				42,85	42,85	AGÊNCIA	RUA ALMADEM, 130 - APTO MANAUS 42	7
155025	WYLLMA L S OLIVEIRA				42,57	42,57	AGÊNCIA	RUA AMRGARIDA PEREIRA DE SANTOS 66	7
151481	MARIVALDO P DA SILVA				42,35	42,35	AGÊNCIA	SEGUNDA TRAVESSA FLORISVALDO BARBERINO,	55
150752	DAYANE R F CAMPOS				41,85	41,85	AGÊNCIA	RUA JAMIL AUAD	6
165941	IASMIM S CRUZ				41,80	41,80	AGÊNCIA	RUA 07 S/N°	14
153222	CLEICIANE NASCIMENTO				41,16	41,16	AGÊNCIA	TREZE DE MAIO 715 CASA 06	6
147055	ISABEL S NAKASHIMA				41,11	41,11	AGÊNCIA	RUA 5 Q 5 LOTE 12	6
148377	IVAN N ARAGON				41,08	41,08	AGÊNCIA	RUA TEIXEIORA FREITAS, 10 SL. 23	6
153909	DOUGLAS A DA SILVA			41,00	-	41,00	ACORDOS/INDENIZAÇÕES JUDICIAIS - JURÍDICO	JOSE DE MORAIS NAVARRO, 21-A	6
151714	MILENA T G DE LIMA				40,86	40,86	AGÊNCIA	AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1216	4
148934	ALENILDO B L JUNIOR				40,65	40,65	AGÊNCIA	RUA REGO BARROS, 196, CEP 03460000	33
149084	FELIPE S BORGES				40,19	40,19	AGÊNCIA	RUA GUANABARA 551	6
89343	ALESSANDRA DA SILVA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAO EMILIO	24
82229	ATIB RESTAURANTE				40,00	40,00	RH OUTROS	RODOVIA LMG , S/N	29
777905	CLASS TOUR				40,00	40,00	COMISSÕES PAX	R PADRE ALMEIDA 723	13
164862	DANILO H S DE BARROS				40,00	40,00	AGÊNCIA	LOTEAMENTO NOVA COLETORA, CASA 116	A Vista
135347	EDMILSON SILVA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA HENRIQUE VALADARES 69	40
112424	ELDER CORREA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	DR PAULO VIEIRA	89
103476	ELIANE VIEIRA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PANAMA QUADRA 20	102
27459	FABRÍCIO MANOEL MIRA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AVENIDA GANCHOS 627	161
84711	FRANCISCO S OLIVEIRA				40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FEIRA DE SANTANA N°847	21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

156105	IRACI DAMACENO			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA C 59 APT 102 N395	1
84774	IRENE PEREIRA			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DAS TRUTAS ,46	20
127937	JOSILEIDE BORGES			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV GILBERTO FREIRE Nº283	31
777886	KONTIK			40,00	40,00	COMISSÕES PAX	AV ACM 3244 15º ANDAR SALA 1521	13
168407	LEANI LAURMANN KOCH		40,00	-	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ERNESTO DE MARCO 279	3
85995	LUCIANA M BENEVIDES			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA FRANCISCA PAULA ALVES N°25	20
170260	MARCIUS T SALES	40,00		-	40,00	AGÊNCIA	RUA DAS MANGUEIRAS, 243	A Vista
132591	MARINEZ SALLUM			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR PEDROSA, Nº104	40
142315	MICHELLE A N SOUSA			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GONCALVES DIAS 121	20
85503	MICHELLINE RIBEIRO			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 107 LOTE 02 04 E 06 BLOCO A	20
107010	NOELI CANDIDO			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	OSVALDO CRUZ, 372	30
86084	RAQUEL HOINRICH			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARAUCARIA 142	20
81557	RODOLFO R. S.ALMEIDA			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JUAREZ DE LIMA OLIVEIRA, Nº 654	40
147466	RODRIGO I DOS SANTOS			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA SANTA BARBARA 558	3
145790	RONALDO C DA SILVA			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA LINHA DO ARARA 64	31
138860	RUBENILDA FERNANDES			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JULIO BELO 10	21
116157	WENJUN WANG			40,00	40,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ANTONIO JOAO NUMERO 193	99
99230	WILL AGENCIA DE VIAG			40,00	40,00	AGÊNCIA	R DR. MIGUEL LIMAVERDE ,500	13
159370	BONIVALDO Q M DALA			39,85	39,85	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO LUIS DE SOUZA JUNIOR	1
157765	IURY COSTA DE JESUS			39,48	39,48	AGÊNCIA	JENIPAPO DE BAIXO	6
165523	CHURRASCARIA SERRA			39,36	39,36	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	RUA 1 A, 870	35
153182	ANA K Q P DA SILVA			39,23	39,23	AGÊNCIA	RUA CANDIDO BENICIO	6
85203	SANDRA DE SOUZA			39,15	39,15	AGÊNCIA	AV A NUMERO 212 QUADRA 3	325
159097	DEISIELI A X SILVA			39,03	39,03	AGÊNCIA	RUA PADRE JOSE CASTANHEIRA, 57	A Vista
91336	MUTUR TURISMO			38,80	38,80	AGÊNCIA	R FREI MARIANO,17	12
147984	GERSON V ARAUJO			38,77	38,77	AGÊNCIA	RUA 24 DE MAIO, 643, APT 201	4
104600	DOUGLAS ALVES			38,00	38,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GUAIANA 344	30
170226	JEAN FRERE	38,00		-	38,00	AGÊNCIA	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1007 D	A Vista
128564	RELETRON			38,00	38,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ALBERTO MONTEZUMA, 192	A Vista
151311	AMANDA C DOS REIS			37,77	37,77	AGÊNCIA	RUA GENERAL MASCARENHAS DE MORAES	6
165496	DIONE LIMA TAVARES			37,74	37,74	AGÊNCIA	DELMINDA COELHO	1
154493	EVANIA A CANDIDO			37,48	37,48	AGÊNCIA	AVENIDA DANTE JORDAO STOPPA 404/A2 BL2 A	9
100787	WAP CAR			37,24	37,24	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV. ROCHA POMBO S/N	A Vista
148641	LAIS DO N ALVEZ			36,35	36,35	AGÊNCIA	AVENIDA GETULIO VARGAS REVOREDO	4
26062	R.R. DISTRIBUIDORA			36,00	36,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R QUINTINO BOCAIUVA , 2739	49
2833	ORION VIAGENS (GYN)			35,66	35,66	AGÊNCIA	AV T10, 319 SALA 07 - GALERIA PAULA	16
88986	WEDJINA AMARAL			35,57	35,57	AGÊNCIA	RUA GARDENIA Nº 180	5
18661	LUMINA TURISMO			35,40	35,40	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	R DOM NERY, 120 - A	A Vista
3114	LOUREIRO			35,25	35,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DEBRET, 23	32
163004	THIAGO F DA SILVA			35,17	35,17	AGÊNCIA	rua são clemente, 103	8
2694	HOTISA HOTEIS DE TUR			35,01	35,01	CONTINGÊNCIAS PAX REFEIÇÃO	LARG VESPASIANO JULIO VEPPO, 87	38
151340	COSTA DO ATLANTICO			35,00	35,00	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	RUA JOAO MAURICIO,223	A Vista
26358	EULINDA MARIA			35,00	35,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QNM02	302
87372	LAERTON MELLO			35,00	35,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. ANTARTICA N°788	20
107539	SERGIO ROBERTO			35,00	35,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	43
83587	ARETE EDITORIAL			34,89	34,89	AGÊNCIA	R SANTA MARIA , 47	13
149199	AMANDA R C CRUZ			34,85	34,85	AGÊNCIA	AVENIDA PAULO SILVA, CONDOMINIO GOLDEN G	4
149644	MATHEUS L VIEIRA			34,85	34,85	AGÊNCIA	R LEONARDO PIANOWSKI	4
152968	VITORIA M A CARVALHO			34,66	34,66	AGÊNCIA	RUA JOSE MARQUES	6
151907	LEANDRO ALBUQUERQUE			34,65	34,65	AGÊNCIA	RUA EDUARDO CUSTODIO N 185	4
148067	MARIA GOES LARCEDA			34,04	34,04	AGÊNCIA	AV. BOA VIAGEM , 3440.	6
166927	ATOS			34,00	34,00	CATERING	AV VINTE DE JANEITO S/N	10
163317	MARCOS P DOS S SILVA			33,86	33,86	AGÊNCIA	QR 503 CONJUNTO 02 CASA 07	5
157764	ANA R N DA SILVA			33,78	33,78	AGÊNCIA	AV BELEM 1056	6
78796	ERICA GOMES DE ALMEI			32,55	32,55	AGÊNCIA	SQN 113	30
82771	HELIO DROZD			31,57	31,57	AGÊNCIA	CAPITAO ARISTOPOLIO MOREIRA 555 FUNDOS	23
165062	EDUARDO DA SILVA			31,27	31,27	AGÊNCIA	RUA SÃO FREDERICO, 117/201	1
167479	MARIA DE L PESSOA			31,27	31,27	AGÊNCIA	RUA ROSA PEREIRA DA CRUZ DESTERRO	1
18548	EMBRATEL TVSAT TELEC			31,17	31,17	CONTAS CONSUMO TELEFONE	R REGENTE FEIJO, 166	14
777919	CENTRAL DE VIAGENS			30,57	30,57	TIQUETES - PASSAGENS COPET	RUA GEN PANTALEÃO TELLES PRÉDIO 2	2
27755	TOLEDO DO BRASIL			30,57	30,57	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV TEIXEIRA DE CASTRO 440	37
86444	ADRIANA DE FATIMA			30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA PROFESSORA SEVERINA RAMOS DA SILVA	20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

27652	CACTOS		30,00	30,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV AFONSO PENA 1181	35
85133	CAMILA GUIMARAES		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA CONSELHEIRO DANTAS 27B	55
153537	CAMILA R M CAMARGO		30,00	30,00	AGÊNCIA	RUA JOSE LICINIO LOPES Nº 118 APTO 505	5
136383	CHRISTIANNE L RANGEL		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA JOAQUIM PINHEIRO	40
128922	ELTON DA SILVA PIRES		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ISAAC FERREIRA DA CRUZ N 4910	23
156259	ERIKA DA S OLIVEIRA		30,00	30,00	AGÊNCIA	RUA FRANCISCO BOSCO REIS, 143 AP 901 ED	6
139888	FRANCISCO F SOUSA		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GARCIA Nº135	51
144931	LAMARTINE C DE LUNA		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DR RENATO PAES DE BARROS 1054	A Vista
160368	LEONARDO B D CORTE		30,00	30,00	AGÊNCIA	RUA GETULIO VARGAS-500	3
109456	LUCIENE MACEDO		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	CSB 05 LOTE 8 APTO 603	A Vista
170350	NICODDEMOS FILHO	30,00	-	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AUGUSTO PESSTANA Nº 694	2
163086	RADAMES M DA MOTA		30,00	30,00	AGÊNCIA	RUA F6 QD25 SETOR FAICALVILLE	4
162134	SHEILA F ISLEB		30,00	30,00	AGÊNCIA	Rua Emperatriz Leopoldina	2
144315	SIDNEI DE S SANTOS		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	ESTRADA DE TAIPAS	A Vista
100521	SILVIO BONFIM		30,00	30,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA GENERAL ARGOLO	A Vista
147151	DELSON MARTINS PINHO		29,91	29,91	AGÊNCIA	R TEODORO PINHEIRO, 126	3
101491	AEROKOOL AVIATION		29,59	29,59	TAXA SISCOMEX	1495 SE 10TH AVENUE	30
162096	JOAO M B BATISTA		29,54	29,54	AGÊNCIA	Rua Paulino Borrelli 797	2
162172	GABRIEL C FAGUNDES		29,53	29,53	AGÊNCIA	Rua: Ruy barbosa	56
169903	GIVANILDO M SILVA	29,53	-	29,53	AGÊNCIA	ESTRADA DOS MILANDORS 505	1
166556	JOAO ARRAIS TERHOCH		29,53	29,53	AGÊNCIA	RUA CARLOS BARBOSA 487	1
165537	MICHELLE M OLIVEIRA		29,53	29,53	AGÊNCIA	RUA SAFIRA, 53	3
35150	MAISLOG COM SERVICOS		29,52	29,52	AGÊNCIA	AL ARPO, 1000	14
151025	ANDRESSA L DA ROCHA		29,44	29,44	AGÊNCIA	AVENIDA BOM PASTOR,	6
165840	MARIA A L OLIVIERA		29,41	29,41	AGÊNCIA	RUA TERRITORIO DO RIO BRANCO 41 EDIF JD	1
166421	VERONICA B F MANHAES		29,41	29,41	AGÊNCIA	AVENIDA INDEPENDÊNCIA QUINTINO CUNHA	1
17053	INDIANA TURISMO		29,32	29,32	AGÊNCIA	PC SETE DE SETEMBRO ,67	33
4429	JOAO PAULO ADVOGADOS		29,16	29,16	SERV. TERCEIROS OUTROS	R DR. PAULA XAVIER, 1200	51
129327	LATINAMERICA ENTRETE		28,92	28,92	AGÊNCIA	AV ONZE DE JUNHO 875	13
150348	CESAR JOSE DA SILVA		28,74	28,74	AGÊNCIA	RUA FRANCA, Nº370	6
100330	EY-607		28,63	28,63	INTERLINE	KHALIFA CITY A	A Vista
149724	HELIO ROESLER		28,43	28,43	AGÊNCIA	RUA MANOEL ROLIM DE MOURA, 1039	4
146718	FRANCISCO A MOURA		27,83	27,83	AGÊNCIA	RUA VALDEMIRO CAVALCANTE 158	4
154171	Q G TURISMO		25,54	25,54	COMISSÕES PAX	R PASCHOALINA,81	A Vista
157146	DANIEL LOZANO		25,20	25,20	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LIJNBAANSGRACHT 304E	7
144420	AMELIA DEL FRARI		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA DESEMBARGADOR CUSTODIO LUSTOSA	28
78057	ANGELICA NAIARY		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV. PERIMETRAL 1, 965	27
86260	JANE CARMEM DE SOUZA		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	QUADRA 2 CONJUNTO A3 CASA 21	20
85412	MARCUS V T CARDOSO		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA ARTUR DE AZEVEDO N°985	36
84967	RICARDO JOSE MOREIRA		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA HILDA COUTINHO DE LUCENA Nº 60	20
86673	ROSAURA GAZZOLA		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	SQN 214 BLOCO K AP 406	20
149874	TATIANE DE RE		25,00	25,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	LINHA BELA VISTA 2100	5
105279	WURTH DO BRASIL PECA		24,80	24,80	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA ADOLF WURTH, 557	14
166192	THALITA C DE ALMEIDA		24,57	24,57	AGÊNCIA	RUA SAO DOMINGOS	1
14021	VIAGGIARE TURISMO LT		24,56	24,56	AGÊNCIA	Q SRTV/SUL QUADRA 701CONJUNTO E BLOCO 02	13
152675	ROSINA M VICENTE		23,78	23,78	AGÊNCIA	RUA CARLOS DE CAMPOS N 348	9
170064	SIMONE A DE SANTANA	23,50	-	23,50	AGÊNCIA	RUA ICARAI, 72	A Vista
3553	MINHA MAE E UMA PECA		22,57	22,57	AGÊNCIA	RUA BATATA RIBEIRO, 391 SALA 601	12
158603	PAULO ARAUJO GOMES		22,50	22,50	AGÊNCIA	RUA MAJOR DIOGO 39 CP1418	A Vista
87781	AMANCIO PEREIRA		21,57	21,57	AGÊNCIA	POVOADO DO SETOR ZONA RURAL	5
9077	ST EMILION HOTEL		21,26	21,26	TRANSPORTE/CONDUÇÃO PESSOAL DE TERRA	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 1295	3
161331	DUTRA & VIANA SOLUCO		20,63	20,63	COMISSÕES PAX	RUA DA MOOCA, 4969	A Vista
24614	ALBERICO JOSE LOPES		20,00	20,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA AVELINO TEIXEIRA,1356	24
136568	JOAO L SILVA		20,00	20,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	RUA NACOES UNIDAS 53	22
20833	PIRATINI COMERCIO E		20,00	20,00	MANUTENÇÃO GERALPREDIAL/EQPTO/VEÍCULOS	AV CEARA, 336	86
11544	RESTAURANTE CALYPSO		20,00	20,00	RH OUTROS	AV OLINDA,235	24
4811	ROYAL GOURMET LTDA		20,00	20,00	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV AMAZONAS, 1445	195
2772	IDEIA TOURS		19,62	19,62	AGÊNCIA	RUA VIRGINIA LORETO, 72	10
170062	CAROLINA GOMES BRAGA	19,00	-	19,00	AGÊNCIA	RUA IBITURUNA, 43	A Vista
13301	WELLCOMP NOTEBOOK PA		18,00	18,00	IMOBILIZADO SOFYWARE/EQPTOS INF/TI	R 18 DE NOVEMBRO, 590	A Vista
26935	IHS GLOBAL INC.		17,14	17,14	SERV. TERCEIROS OUTROS	15 INVERNESS WAY EAST	A Vista
85094	CARREFOUR		15,49	15,49	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3900	35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

158377	ANTONIO R GONCALVES				15,00	15,00	CONTINGÊNCIAS PAX REEMBOLSO BAGAGEM	AV CAVALHADA 2370 AP 617	1
101262	AGUSTIN ARANGO MART				14,39	14,39	HOTÉIS PESSOAL DE TERRA	CALLE CASTELLO 23-4 IZQ, 28001,	A Vista
C00043	MAGIC TOURS				14,34	14,34	COMISSÕES PAX	AV PRESIDENTE VARGAS, 542	A Vista
141308	COPIPAM MIX				14,00	14,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA MARQ DE ITU	A Vista
151342	CERTSAN				12,65	12,65	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AV BOSQUE DA SAUDE, 207	5
100380	PLATINA MINERAL				12,00	12,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	PRACA ANTENOR NAVARRO S/N	27
21249	COMPANHIA ENERGETICA				11,66	11,66	CONTAS CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	R MERMOZ ,150	10
28369	TRAVEL CORP				11,36	11,36	COMISSÕES PAX	R MAESTRO CARDIM, 407	A Vista
27778	IWE CARGAS EXPRESS L				11,30	11,30	COMISSÓES - CARGAS	RUA ANA NERY 40	15
82271	ARAUCARIA PLAZA				11,00	11,00	DESP. VIAGEM PESSOAL VÔO	RUA JOAO PETEADO, 2103	15
23627	CE SFI GABINETE DO S				10,49	10,49	OUTROS SERV. PROFISSIONAIS	AV ALBERTO NEPOMUCENO, 2	2
13508	SBW INFORMATICA				10,03	10,03	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV FERNANDO MACHADO Nº1797	36
153442	ANSERVE RS				10,00	10,00	DESP. DE VIAGEM PESSOAL TERRA	RUA CASSIO SOARES, 81	20
153010	DAMIAO R DOS SANTOS				10,00	10,00	AGÊNCIA	RUA ILHA DOS RATONE 232	6
22626	SURVEYMONKEY				9,78	9,78	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA IVENS, 3	A Vista
143961	ROGER DIAS DOS PASSO				9,50	9,50	COMISSÕES PAX	SERRA DO JAPI, 874	A Vista
76690	WOOBA SISTEMAS				9,20	9,20	SERV. TERCEIROS OUTROS	ST AC AV. DAS CASTANHEIRAS, SL. 706, 708	19
103902	AMBIENTE BAHIA				9,14	9,14	SERV. TERCEIROS OUTROS	RUA ARISTOTELES GOES 10C	A Vista
142280	LEPOK				9,00	9,00	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	AV. RIO DAS PEDRAS, 498	A Vista
11266	NANYTUR VIAGENS				8,99	8,99	COMISSÕES PAX	R DOUTOR CARLOS GUIMARAES, 418	A Vista
151556	REDE FIBERGLASS				8,70	8,70	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA ENEAS LUIS CARLOS BARBANTI, 628	1
2152	S.N.E.A				8,00	8,00	SINDICATO	ST CS, S/N	8
126758	AMERICAN AIRLINES IN		7,25		-	7,25	SERV. TERCEIROS OUTROS	4333 AMON CARTER BLVD MD 5338 HDQ1	A Vista
34747	DACALLOG TRANSPORTES				6,81	6,81	AGÊNCIA	AV zequinha barreto, 32	14
162688	RENATO C DE REZENDE				6,76	6,76	AGÊNCIA	rua avenida sete de setembro 2252 edific	2
34414	UILIAN MARCOS DA COS				6,48	6,48	AGÊNCIA	R SERRA DE SAO DOMINGOS, 1346	15
777923	CNI EXPRESS				5,80	5,80	AGÊNCIA	AV WALDEMAR FERREIRA, 43	14
23941	PORTO FINO RESTAURAN				5,00	5,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 1295	13
157785	CASTELO		-		3,89	3,89	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. PROFª MARIA DO C. G. PELLEGRINI, 480	A Vista
3081	POLYGON				3,72	3,72	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	BRITTMOORE ROAD, 3800	A Vista
125012	SABRE INC		-	709.920,06	709.923,78	3,72	SERV. TERCEIROS OUTROS	3150 SABRE DRIVE	A Vista
146616	AMANDA L SANTOS				3,60	3,60	AGÊNCIA	RUA DAS ALMAS, 51	6
24600	CETRIC CENTRAL DE TR				2,23	2,23	SERV. TERCEIROS OUTROS	ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20 S/N	27
315	R2 SOLUCOES EM RADIO				1,42	1,42	AGÊNCIA	AV COLUMBUS, 282 - CONJ 52A	13
15352	INVICTA				1,40	1,40	COMISSÕES PAX	RUA DR. LIRÁUCIO GOMES, N 55	A Vista
78350	EMPORIO DO VENDING				1,00	1,00	CATERING	RUA YOSOJI YAMAGUTI , 62	A Vista
102295	MCHACON				1,00	1,00	SERV. TERCEIROS OUTROS	MOLIERE,390 CONJ 33	6
85936	S.P. MEDICA				0,60	0,60	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV. IPIRANGA, 104, CJ. 171/172	A Vista
26239	KOPENHAGEN				0,40	0,40	RH - BENEFÍCIOS	AV. IBIRAPUERA , 3103	A Vista
149413	GRAND MERCURE HOTEL				0,20	0,20	HOTEL	RUA SENA MADUREIRA, 1.355 – BL I - SALA	10
148466	ELETRICA C ANDRA				0,13	0,13	SERV. TERCEIROS OUTROS	AVENIDA CASA VERDE, 3031	A Vista
141169	DRYUP AVIATION				0,10	0,10	MANUTENÇÃO AERONAVE	AV. DR. RICARDO JAFET, 299	107
118237	KORN FERRY				0,08	0,08	SERV. TERCEIROS OUTROS	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 03400	15
13334	GALVANOTEK EMBALAGEN				0,07	0,07	CATERING	R BUARQUE DE MACEDO RST	A Vista
130536	TFE ELECTRONICS				0,04	0,04	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	18, RUE JEAN PERRIN	A Vista
114750	SOCIOMANTIC				0,02	0,02	SERV. TERCEIROS OUTROS	R. SANSAO ALVES DOS SANTOS, 76	15
80743	GETROTECH				0,01	0,01	MATERIAIS E PEÇAS AERONÁUTICAS	RUA NOVA JERUSALEM, 1114	A Vista
	TOTAL	**126.126.446,64**	**154.680.531,90**	**62.091.407,96**	**150.973.165,32**	**493.871.551,82**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4D3.

Avianca

Documento nº 09

► ***Relação de empregados***
(Art. 51, IV, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4DA.

Avianca

Documento nº 10

► Certidões de regularidade - Junta Comercial
(Art. 51, V, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4DF.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO "NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA"

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no Protocolo nº **623999**, e à vista das informações constantes em nosso sistema informatizado, que foi localizado registro de pessoa jurídica com a denominação de: **AVB HOLDING S.A.**, empresa constituída em: 11/09/2013, sob NIRE: 35300456742, com endereço registrado à Av. Washington Luiz n° 7059, 6° andar - São Paulo/SP. Certificamos ainda que a referida sociedade tem como último documento arquivado nesta Junta Comercial, o registro nº 871.679/18-8, datado de 21/09/2018.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Específica - Negativa PJ emitida para CAIO CESAR GENESI DA CONCEICAO : 22867683823. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 109948714, terça-feira, 4 de dezembro de 2018 às 12:58:13.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4E4.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO "NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA"

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no Protocolo nº **623899**, e à vista das informações constantes em nosso sistema informatizado, que foi localizado registro de pessoa jurídica com a denominação de: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A**, empresa constituída em: 20/04/2010, sob NIRE: 35300378580, com endereço registrado à Av. Washington Luiz n° 7059, Campo Belo - São Paulo/SP. Certificamos ainda que a referida sociedade tem como último documento arquivado nesta Junta Comercial, a anotação judicial registrada sob nº 871.680/18-0 e data de 21/09/2018.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04 de dezembro de 2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4E6.

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Específica - Negativa PJ emitida para CAIO CESAR GENESI DA CONCEICAO : 22867683823. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110006510, quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 às 12:00:10.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300456742		11/09/2013	20/08/2013	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AVB HOLDING S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.854.343/0001-89	AV. WASHINGTON LUIZ	7059	6 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
	SAO PAULO	SP	04627-005	R$	647.100,00

OBJETO SOCIAL

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

DIRETOR PRESIDENTE

NOME: FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV.CHIBARAS	290	AP.203

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
MOEMA	SAO PAULO	SP	04076-900	609616778

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
234.530.008-62	DIRETOR PRESIDENTE	

DIRETOR COMERCIAL

NOME: TARCISO GERALDO GARGIONI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA	57	AP.602

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05734-150	1753029

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
133.272.919-34	DIRETOR COMERCIAL	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
10/10/2018	479.498/18-0

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/09/2018. A.G.E. DATADA DE 20/09/2018 - DELIBERAM SOBRE A AUTORIZACAO DE GARANTIA A SER PRESTADA PELA COMPANHIA EM FAVOR DE OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A."AVIANCA", COM SEDE NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 7059, CAMPO BELO, SAO PAULO/SP, CEP: 04627-006, INSCRITA NO CNPJ SOB O N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4E8.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300456742
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/12/2018

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MARINA MAGALHAES GOMES RAMACCIOTTI : 21568233833. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 109956826, terça-feira, 4 de dezembro de 2018 às 14:28:48.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4E8.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300378580		20/04/2010	30/11/2009	

SITUAÇÃO: PENDÊNCIA JUDICIAL

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
02.575.829/0001-48	AV. WASHINGTON LUIZ	7059	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPO BELO	SAO PAULO	SP	04627-005	R$	880.098.909,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR

NOME: CARLOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CABIUNA	42	APTO.13 BL. A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA SANTA CATARINA	SAO PAULO	SP	04367-060	055738249

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
048.555.538-75	DIRETOR	

DIRETOR PRESIDENTE

NOME: FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CHIBARAS	290	APTO 203

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
MOEMA	SAO PAULO	SP	04076-900	609616778

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
234.530.008-62	DIRETOR PRESIDENTE	

FILIAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

NIRE	CNPJ		
35902885901			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA JOAO JAMIL ZARIF	S/N	TERM.DE CARGA	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CUMBICA	GUARULHOS	SP	07141-900

NIRE	CNPJ		
35902885919			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV WASHINGTON LUIS	S/N	AER CONGONHAS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CONGONHAS	SAO PAULO	SP	04626-900

NIRE	CNPJ		
35902885951			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANGELICA	115	HANGAR 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	SOROCABA	SP	18065-290

NIRE	CNPJ		
43999039267			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SEVERO DULLIUS	90010		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	90200-310

NIRE	CNPJ		
41999064073			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV ROCHA POMBA	S/N	AER INTERN	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83010-900

NIRE	CNPJ		
29999027632			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRACA GAGO COUTINHO	S/N	TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO CRISTOVAO	SALVADOR	BA	41520-970

NIRE	CNPJ		
53999017687			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AER INT BRASILIA PRES J. KUBITSCHEK	S/N	CHECKIN11/12	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR DE HABITACOES	BRASILIA	DF	71608-900

NIRE	CNPJ		
33999085902			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA BR 101 KM 05	S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

BONSUCESSO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	28085-080

NIRE	CNPJ
33999085929	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA SENADOR SALGADO FILHO	S/N	E E 4-5/E-F

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AER.SANTOS DUMONT	RIO DE JANEIRO	RJ	20021-340

NIRE	CNPJ
33999085937	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA HILDEBRANDO ALVES	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AER. MACAE	MACAE	RJ	27900-000

NIRE	CNPJ
54999018986	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AER.INT. C. GRANDE	CAMPO GRANDE	MS	79101-901

NIRE	CNPJ
23999010955	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA VIRGILIO TAVORA	4000	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PIO XII	JUAZEIRO DO NORTE	CE	63020-470

NIRE	CNPJ
26999020651	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 235	S/N	KM 11

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AER. DE PETROLINA	PETROLINA	PE	56313-900

NIRE	CNPJ
32999012815	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERNANDO FERRARI	S/N	AER GOAIB

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
GOIABEIRAS	VITORIA	ES	29075-920

NIRE	CNPJ
35903238348	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA TALLES DE LOURENA PEIXOTO SP 318	S/N	KM 249,5

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO CARLOS	SP	13560-010

NIRE	CNPJ
28999004399	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR JULIO CESAR LEITE	S/N	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO	ARACAJU	SE	49037-580

NIRE	CNPJ
15999013303	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JULIO CESAR	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VAL DE CANS	BELEM	PA	66617-420

NIRE	CNPJ
31999111022	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA DE BAGATELLE	204	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO LUIZ	BELO HORIZONTE	MG	31270-705

NIRE	CNPJ
14999002670	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CAPITAO ENE GARCEZ	100	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PC SANTOS DUMONT	BOA VISTA	RR	69310-000

NIRE	CNPJ
25999005937	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA UBERABA	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DISTR INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB	58105-000

NIRE	CNPJ
31999111162	02.575.829/0037-59

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA LMG-800, KM 7,9	SN	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	CONFINS	MG	33500-900

NIRE	CNPJ
51999022051	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GOV. PONCO DE ARRUDA	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VARZEA GRANDE	CUIABA	MT	78110-900

NIRE	CNPJ
52999037628	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA 4	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO INTERNACI	GOIANIA	GO	74762-856

NIRE	CNPJ
21999007154	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

AEROPORTO DE IMPERATRIZ		S/N	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	CEP 65915-000
NIRE 25999005945	CNPJ		
ENDEREÇO AER INT PRESIDENTE CASTRO PINTO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58308-900
NIRE 27999004908	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA BR 104 KM 91		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO TABULEIRO DO PINTO	MUNICÍPIO RIO LARGO	UF AL	CEP 57110-000
NIRE 17999009561	CNPJ		
ENDEREÇO AV JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO EXPANSAO SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO	CEP 77061-900
NIRE 29999040752	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO AEROPORTO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO PORTO SEGURO	UF BA	CEP 45810-000
NIRE 12999002244	CNPJ		
ENDEREÇO BR 364 KM 18		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO DISTRITO IND	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP 69914-220
NIRE 22999002579	CNPJ		
ENDEREÇO AER SENADOR PETRONIO PORTELLA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64006-970
NIRE 53999022265	CNPJ		
ENDEREÇO PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 11/12	COMPLEMENTO
BAIRRO LAGO SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71608-900
NIRE 23999016511	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEN CARLOS JEREISSATI	3000	CONT ONE

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SERRINHA	FORTLEZA	CE	60741-900

NIRE	CNPJ
33999113868	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST HILDEBRANDO ALVES BARBOSA	SN	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AER MACAE	MACAE	RJ	27955-410

NIRE	CNPJ
27999004916	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 104	52	KM 90

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO	MACEIO	AL	57710-000

NIRE	CNPJ
43999050368	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR DULLIUS	90010	TPS 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	90200-310

NIRE	CNPJ
26999024355	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC SEN SALGADO FILHO	SN	HANGARARES

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
IMBIRIBEIRA	RECIFE	PE	51210-010

NIRE	CNPJ
33999113876	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA	399	CAB SUL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20021-010

NIRE	CNPJ
29999040779	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AER LUIS EDUARDO MAGALHAES	SN	EIXO 3LT16

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AREA INDUSTRIAL	SALVADOR	BA	41520-970

NIRE	CNPJ
35903157658	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOAO JAMIL ZARIF	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CUMBICA	GUARULHOS	SP	07190-972

NIRE	CNPJ

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. SANTOS DUMONT	S/N	MEZANINO

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO INTERNACI	MANAUS	AM	69043-000

NIRE	CNPJ
35903349964	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JAVIER PRADO OESTE	2501	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LIMA 17	LIMA		

NIRE	CNPJ
35903349981	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SOUTH	8939	SUITE 262

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SEPULVEDA BLUD	LOS ANGELES		

NIRE	CNPJ
35903349972	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PASEO DE LA REFORMA	195	DESPACHO 301

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CUAUTHMOC	CIDADE DO MEXICO	DF	

NIRE	CNPJ
35903386088	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SANTOS DUMONT KM66	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	CAMPINAS	SP	13055-900

NIRE	CNPJ
35903386096	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CALLE CR 92-30	26	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO ADM	BOGOTA		

NIRE	CNPJ
35903386100	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TORRE NORTE HOTEL JW MARRIOT LOCAL 21	22	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
EL ROSAS	CARACAS		

NIRE	CNPJ
41999085275	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 469 KM 16,5	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	FOZ DO IGUACU	PR	85863-900

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

NIRE	CNPJ			
16999002019				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HILDEMAR MAIA		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	SANTA RITA		AP	68908-119

NIRE	CNPJ			
29999041082				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BR 110 KM 03		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PAULO AFONSO		BA	48603-480

NIRE	CNPJ			
31999111782				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NENE SABINO		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	UBERABA		MG	38055-500

NIRE	CNPJ			
51999023715				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AEROPORTO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	ALTA FLORESTA		MT	78580-000

NIRE	CNPJ			
17999008140				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA PA 156 KM 15		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	ARAGUAIA		TO	

NIRE	CNPJ			
31999111791				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SANTA ROSA		280		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	BELO HORIZONTE		MG	31270-750

NIRE	CNPJ			
54999029767				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		S/N		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SANTO ANTONIO	CAMPO GRANDE		MS	79101-901

NIRE	CNPJ			
51999023669				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		1311		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

	CUIABA	MT	78125-200

NIRE 52999037920	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 243	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 91 LT23	
BAIRRO SETOR LESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74603-200

NIRE 25999006607	CNPJ		
ENDEREÇO AER INT. PRESIDENTE CASTRO PINTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO BAYEUX	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58308-000

NIRE 11999006494	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOS IMIGRANTES	NÚMERO 3181	COMPLEMENTO	
BAIRRO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP 78904-055

NIRE 35903798424	CNPJ		
ENDEREÇO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS	NÚMERO	COMPLEMENTO HANGAR 13	
BAIRRO SETOR EXTERNO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 07190-100

NIRE 35904248592	CNPJ		
ENDEREÇO 25 DE MAYO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO PISO 12-A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

NIRE 35904801411	CNPJ 02.575.829/0085-56		
ENDEREÇO AEROPORTO JOSE MARIA CARDOVA	NÚMERO	COMPLEMENTO ZONA DE CARGA	
BAIRRO H. TAMPA CARGO	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF	CEP

NIRE 35904801429	CNPJ 02.575.829/0087-18		
ENDEREÇO CARLOS PEREGRINI	NÚMERO 10-75	COMPLEMENTO	
BAIRRO CODIGO DE AREA 1009	MUNICÍPIO BUENOS AIRES	UF	CEP

NIRE 35904801470	CNPJ 02.575.829/0088-07		
ENDEREÇO EDIF CENTURY TOWER VIA RICARDO J. ALFARO	NÚMERO	COMPLEMENTO PISO 17	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

OFICINA 17/21	CIUDAD DE PANAMA		fls. 676

NIRE 35904801488	CNPJ 02.575.829/0089-80		
ENDEREÇO 1650 NW AVE BUILDING 708, SUITE 206	NÚMERO 33122	COMPLEMENTO	
BAIRRO MIAMI	MUNICÍPIO FLORIDA	UF	CEP

NIRE 35904801496	CNPJ 02.575.829/0086-37		
ENDEREÇO AV. DR. MANUEL BARROS BORGONHA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO PISO 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

NIRE 13999801334	CNPJ		
ENDEREÇO AV. TORQUATO TAPAJOS	NÚMERO 7503	COMPLEMENTO MODULO 08	
BAIRRO TARUMA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69041-025

NIRE 35904827321	CNPJ 02.575.829/0083-94		
ENDEREÇO RODOVIA HELIO SMIDT	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TECA III	
BAIRRO CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07190-100

NIRE 33999234151	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SAO JOSE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 2102	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20010-020

NIRE 24999015125	CNPJ		
ENDEREÇO AV RUI PEREIRA DOS SANTOS	NÚMERO 3100	COMPLEMENTO	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	UF RN	CEP 59290-000

NIRE 35905031155	CNPJ 02.575.829/0090-13		
ENDEREÇO RUA GENERAL PANTALEAO TELES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SETOR EXTERNO	
BAIRRO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04355-900

NIRE 29999097142	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAVID MAIA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

PONTAL	ILHEUS	BA	45654-090

NIRE	CNPJ		
42999806844			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSMAR GAYA	1297		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MEIA PRAIA	NAVEGANTES	SC	88372-900

NIRE	CNPJ		
31999817588			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA MG-10 KM 09	SN	TERREO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO CONFINS	CONFINS	MG	33500-900

NIRE	CNPJ		
42999809631			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA OSCAR GAYA	529	QD.00 LT.30	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	NAVEGANTES	SC	88370-208

NIRE	CNPJ		
35905707264	02.575.829/0095-28		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GENERAL PANTALEAO TELES	38	SETOR EXTERNO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	SAO PAULO	SP	04355-900

NIRE	CNPJ		
35905707256	02.575.829/0094-47		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
JFK INTERNATIONAL AIRPORT TERMINAL 4 B	SN	AN 2, R 275	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JAMAICA	NOVA YORK		

NIRE	CNPJ		
28900115037	02.575.829/0072-31		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA SENADOR JULIO CESAR LEITE	1440		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO	ARACAJU	SE	49037-580

NIRE	CNPJ		
32900330259	02.575.829/0031-63		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. ROZA HELENA SCHORLING DE ALBUQUERQUE	SN		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
AEROPORTO	VITORIA	ES	29075-685

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905707264, CNPJ 02.575.829/0095-28, SITUADA À: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 38, SETOR EXTERNO, SAO PAULO - SP, CEP 04355-900. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/07/2018. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FREDERICO MIGUEL PREZA PEDREIRA ELIAS DA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 234.530.008-62, RG/RNE: 609616778, RESIDENTE À AVENIDA CHIBARAS, 290, APTO 203, MOEMA, SAO PAULO - SP, CEP 04076-900, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE TARCISIO GERALDO GARGIONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 133.272.919-34, RG/RNE: 1753029, RESIDENTE À RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA, 57, APTO 602, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05734-150, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ROBERTO FERNANDES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 048.555.538-75, RG/RNE: 055738249, RESIDENTE À RUA CABIUNA, 42, APTO.13 BL. A, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO - SP, CEP 04367-060, COMO DIRETOR.(DIRETOR DE MANUTENCAO.)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR, ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905707256, CNPJ 02.575.829/0094-47, SITUADA À: JFK INTERNATIONAL AIRPORT TERMINAL 4 B, SN, AN 2, R 275, JAMAICA, NOVA YORK. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/11/2018. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/07/2018.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904248584, SITUADA À 1925 LOVERING AVENUE WILMINGTON, 19806, DELAWARE. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905031155, CNPJ 02.575.829/0090-13, SITUADA À ST EXTERNO AO T. DE PASSAGEIROS DO AEROP, S/N, CONGONHAS, SAO PAULO - SP, CEP 04355-900. ALTERADO PARA RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40, SETOR EXTERNO, JARDIM AEROPORTO, SAO PAULO - SP, CEP 04355-900. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999817588, SITUADA À: RODOVIA MG-10 KM 09, SN, TERREO, AEROPORTO CONFINS, CONFINS - MG, CEP 33500-900. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/07/2018. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999809631, SITUADA À: RUA OSCAR GAYA, 529, QD.00 LT.30, CENTRO, NAVEGANTES - SC, CEP 88370-208. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/07/2018. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999111162, CNPJ 02.575.829/0037-59, SITUADA À RODOVIA MG 10 KM 39, S/N, AEROPORTO, LAGOA SANTA - MG, CEP 33400-000. ALTERADO PARA RODOVIA LMG-800, KM 7,9, SN, CONFINS - MG, CEP 33500-900. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 28900115037, CNPJ 02.575.829/0072-31, ALTERADO PARA AVENIDA SENADOR JULIO CESAR LEITE, 1440, AEROPORTO, ARACAJU - SE, CEP 49037-580. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900330259, CNPJ 02.575.829/0031-63, ALTERADO PARA AV. ROZA HELENA SCHORLING DE ALBUQUERQUE, SN, AEROPORTO, VITORIA - ES, CEP 29075-685. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/07/2018.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300378580
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/12/2018

Certidão Simplificada emitida para MARINA MAGALHAES GOMES RAMACCIOTTI : 21568233833. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 109957169, terça-feira, 4 de dezembro de 2018 às 14:32:00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4EA.

Avianca

Documento nº 11

► ***Relação de bens particulares do controlador e administradores***
(Art. 51, VI, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4ED.

Avianca

Documento nº 12

► Extratos bancários
(Art. 51, VII, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F0.

```
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | A425       #20 |   AUTO ATENDIMENTO   | 29/11/2018
-------------------------------------------------------------------------------
 >>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS             |  EXTRATO
                                                                      PAG: 001
 AG: 3317 -  AEROPORTO DE CONGONH       OPER: 003 CONTA:        720-6
 PERIODO: 01112018 ATE: 28112018        CGC:  02.575.829/0001-48
 NOME: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/      LIMITE FLUTUANTE GIM:                0,00
                                      LIMITE  CHEQUE  AZUL:                0,00
                                      VLR.BLQ.JUDICIAL    :        1.326.455,31
 DATA MOVTO  NR.DOC  HISTORICO              V A L O R              S A L D O
 26/11/2018  000000  MANUT CTA                  42,00 D         2.911.874,47 C




                                  SALDO EM 28/11/2018  R$        2.911.874,47 C
 F1 AJUDA    F2 EXTRATO ANTERIOR  F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
```


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F3.

Relatório de movimentação da conta

Empresa: Oceanair Linhas Aereas SA
Solicitante : Tatiane Mendonca
Data da execução : 30-Nov-2018 10:55:26 BRT
Intervalo da consulta: 30-Oct-2018 - 30-Nov-2018

Bank of America Merrill Lynch

Bank of America, Southern California | 122000661

Conta | 1257081236 | OCEANAIR LINHAS AEREAS SA (USD)

Data	Descrição	Transação	Valor	Saldo do Razão
30-Nov-2018	SEP 11TH FEE DES:EPAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(94.729,60)	663.138,77
29-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	370.025,00	757.868,37
29-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	37.018,65	387.843,37
29-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.565,42	350.824,72
29-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	114,05	349.259,30
29-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	470,00	349.145,25
29-Nov-2018	IRS DES:USATAXPYMT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(202.892,10)	348.675,25
29-Nov-2018	INTUIT PAYROLL S DES:QUICKBOOKS	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(10.001,75)	551.567,35
28-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	216.082,50	561.569,10
28-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.579,57	345.486,60
28-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	482,81	343.907,03
28-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	605,00	343.424,22
27-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112718 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	2.537,93	342.819,22
27-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	600,00	340.281,29
27-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	470,00	339.681,29
27-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	285,00	339.211,29
27-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	199,00	338.926,29
27-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	100,00	338.727,29
26-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	54.328,05	338.627,29
26-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	906,68	284.299,24
26-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	117,02	283.392,56
26-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.198,00	283.275,54
26-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	300,00	282.077,54
23-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	60.123,92	281.777,54
23-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	43.790,19	221.653,62
23-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	807,60	177.863,43
23-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	66,75	177.055,83
23-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	855,00	176.989,08
23-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	598,00	176.134,08
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	342.000,00	175.536,08
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	159.533,11	(166.463,92)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	55.000,00	(325.997,03)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.101,56	(380.997,03)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	197,62	(382.098,59)
21-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	685,00	(382.296,21)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:112118 T	Transferência entre contas interna (491)	(114.330,40)	(382.981,21)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:112118 T	Transferência entre contas interna (491)	(81.369,78)	(268.650,81)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:112118 T	Transferência entre contas interna (491)	(33.023,45)	(187.281,03)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:112118 T	Transferência entre contas interna (491)	(1.377,51)	(154.257,58)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(351.346,91)	(152.880,07)
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(98.056,55)	198.466,84
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(37.487,76)	296.523,39
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(28.847,78)	334.011,15
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(19.487,02)	362.858,93
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(5.000,00)	382.345,95
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(4.500,00)	387.345,95
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(1.765,80)	391.845,95
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(913,07)	393.611,75
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(395,00)	394.524,82
21-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:112118 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(300,71)	394.919,82
21-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:112118 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(5.000,00)	395.220,53
20-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:112018 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	2.772,73	400.220,53
20-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	829,00	397.447,80
20-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	470,00	396.618,80
20-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	200,00	396.148,80
20-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	50,00	395.948,80
20-Nov-2018	NYS DTF PBT DES:Tax Paymnt	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(1.237,12)	395.898,80
19-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK IN DATE:111918 TI	Transf. internacional de dinheiro recebida (191)	165,47	397.135,92
19-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	53.593,15	396.970,45
19-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.193,44	343.377,30
19-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	457,75	342.183,86
19-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	855,00	341.726,11
19-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	199,00	340.871,11
19-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	185,00	340.672,11
19-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	100,00	340.487,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

19-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	100,00	340.387,11
19-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:111918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(800,00)	340.287,11
16-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	37.565,85	341.087,11
16-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	32.034,48	303.521,26
16-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.844,48	271.486,78
16-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	309,82	269.642,30
16-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	100,00	269.332,48
15-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	136.746,04	269.232,48
15-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	960,00	132.486,44
15-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	675,68	131.526,44
15-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	765,00	130.850,76
15-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	505,00	130.085,76
15-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	185,00	129.580,76
15-Nov-2018	ANALYSIS CHARGE OCTOBER BILLING	Débito de tarifas de análise de conta (661)	(2.462,84)	129.395,76
14-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111418 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	4.532,28	131.858,60
14-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	100,00	127.326,32
14-Nov-2018	IRS DES:USATAXPYMT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(233.142,00)	127.226,32
14-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:111418 T	Transferência entre contas interna (491)	(237.517,56)	360.368,32
14-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:111418 T	Transferência entre contas interna (491)	(144.593,38)	597.885,88
14-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:111418 T	Transferência entre contas interna (491)	(33.752,11)	742.479,26
14-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:111418 T	Transferência entre contas interna (491)	(1.567,27)	776.231,37
14-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:111418 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(134.055,23)	777.798,64
14-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:111418 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(30.730,57)	911.853,87
14-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:111418 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(29.950,00)	942.584,44
14-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:111418 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(933,53)	972.534,44
13-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	890.025,00	973.467,97
13-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	18.582,82	83.442,97
13-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	2.508,83	64.860,15
13-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:111318 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	68,38	62.351,32
13-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.452,00	62.282,94
13-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.370,00	60.830,94
13-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	285,00	59.460,94
13-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	185,00	59.175,94
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	30.000,00	58.990,94
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110918 TI	Recebimento de transferência em moeda	28.691,27	28.990,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

		local (195)		
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	27.956,46	299,67
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	847,35	(27.656,79)
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110918 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	603,96	(28.504,14)
09-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	300,00	(29.108,10)
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(255.908,76)	(29.408,10)
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(172.809,85)	226.500,66
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(76.360,06)	399.310,51
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(15.835,00)	475.670,57
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(5.369,00)	491.505,57
09-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110918 T	Transferência entre contas interna (491)	(5.000,00)	496.874,57
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(266.791,76)	501.874,57
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(87.997,44)	768.666,33
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(76.874,55)	856.663,77
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(61.237,90)	933.538,32
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(57.983,18)	994.776,22
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(21.855,93)	1.052.759,40
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(14.707,00)	1.074.615,33
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(11.744,90)	1.089.322,33
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(7.321,68)	1.101.067,23
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(150,00)	1.108.388,91
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(99,00)	1.108.538,91
09-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110918 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(85,00)	1.108.637,91
09-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:110918 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(18.615,00)	1.108.722,91
09-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:110918 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(4.357,03)	1.127.337,91
09-Nov-2018	WIRE TYPE:INTL OUT DATE:110918 T	Pagamento de transferência internacional (508)	(205,47)	1.131.694,94
08-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	300.025,00	1.131.900,41
08-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	32.591,93	831.875,41
08-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110818 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	473,75	799.283,48
08-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	185,00	798.809,73
07-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110718 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	82.140,14	798.624,73
07-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110718 TI	Recebimento de transferência em moeda	1.271,22	716.484,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

		local (195)		
07-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110718 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	707,12	715.213,37
07-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	285,00	714.506,25
07-Nov-2018	FAA MIAMI IFO DES:PAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(16.741,00)	714.221,25
07-Nov-2018	IRS DES:USATAXPYMT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(5.276,27)	730.962,25
06-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	240.000,00	736.238,52
06-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110618 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	2.991,46	496.238,52
06-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.195,00	493.247,06
06-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	955,00	492.052,06
06-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	200,00	491.097,06
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	181.847,81	490.897,06
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	120.000,00	309.049,25
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	25.117,23	189.049,25
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110518 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.360,39	163.932,02
05-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.607,90	162.571,63
05-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	1.054,00	160.963,73
05-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	655,00	159.909,73
05-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	638,00	159.254,73
05-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	610,00	158.616,73
05-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	555,00	158.006,73
05-Nov-2018	NY VAULT DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	483,00	157.451,73
05-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	200,00	156.968,73
05-Nov-2018	APHIS AQI DES:PAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(145.407,24)	156.768,73
05-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110518 T	Transferência entre contas interna (491)	(377.836,35)	302.175,97
05-Nov-2018	WIRE TYPE:BOOK OUT DATE:110518 T	Transferência entre contas interna (491)	(57.505,30)	680.012,32
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110518 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(218.578,98)	737.517,62
05-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE OUT DATE:110518 T	Pagamento eletrônico em moeda local (495)	(49.326,42)	956.096,60
02-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110218 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	200.000,00	1.005.423,02
02-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110218 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	37.656,87	805.423,02
02-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110218 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	17.637,52	767.766,15
02-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110218 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	1.220,96	750.128,63
02-Nov-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	280,00	748.907,67
01-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	19.618,71	748.627,67
01-Nov-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:110118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	749,91	729.008,96
31-Out-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:103118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	640.000,00	728.259,05
31-Out-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:103118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	78.817,99	88.259,05
31-Out-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:103118 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	227,15	9.441,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

31-Out-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	535,00	9.213,91
31-Out-2018	US CBP RD IND DES:PAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(207.456,70)	8.678,91
31-Out-2018	SEP 11TH FEE DES:EPAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(68.812,80)	216.135,61
31-Out-2018	APHIS AQI DES:PAYMENT	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(47.250,00)	284.948,41
30-Out-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:103018 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	90.000,00	332.198,41
30-Out-2018	WIRE TYPE:WIRE IN DATE:103018 TI	Recebimento de transferência em moeda local (195)	3.562,92	242.198,41
30-Out-2018	FL BANKING CENTER DEPOSIT	Crédito de depósito comercial (301)	185,00	238.635,49
30-Out-2018	INTUIT PAYROLL S DES:QUICKBOOKS	Débito de ACH pré-autorizado (455)	(10.001,75)	238.450,49

Conta | 1257380594 | AVB Holding SA (USD)

Data	Descrição	Transação	Valor	Saldo do Razão
15-Nov-2018	ANALYSIS CHARGE OCTOBER BILLING	Débito de tarifas de análise de conta (661)	(294,18)	1.029,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F7.

Avianca

Documento nº 13

► ***Certidão dos cartórios de protestos***
(Art. 51, VIII, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4F8.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 4.058.249 **Nº. PEDIDO:216-Q/30**

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO

Selo Digital nº
1121695IA000022030111818F

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

a pedido de: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, CPF 03003405160 RG 001316108, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 29 de novembro de 2018, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

AVB*HOLDING*SA********
BWC IPMEJOH TB
CXD JQNFKPI UC 64
CNPJ*18.854.343/0001-89********

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.

São Paulo, 30 de novembro de 2018, horário: às 09:48:35

VALORES COBRADOS								
AO TABELIÃO:	AO ESTADO:	AO IPESP:	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PÚBLICO.:	TOTAL:
****** 7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S001
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4FB.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

SEQ. 2.468.528 **Nº. PEDIDO:211-Q/30**

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **28 de novembro de 2018,** a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA CPF 03003405160 RG 001316108, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:

AVB*HOLDING*SA********

BWC IPMEJOH TB

CXD JQNFKPI UC 63

CNPJ*18854343000189********

Pesquisado por FABIO CANTOS NASCIMENTO

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de novembro de 2018

ADELMO FERRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PÚBLICO	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.net.br

VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4FD.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E4FD.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00215- Q/30
Folha(s)00001

A PEDIDO DE **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA***CPF -03003405160************************,**
R.G- 001316108*****************

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095591

CERTIDÃO

O **4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
a pedido de: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, CPF 03003405160 RG 001316108,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

AVB*HOLDING*SA********
BWC IPMEJOH TB
CXD JQNFKPI UC 62

CNPJ*18854343000189********

no período de **5 ANOS** anterior a 27 de novembro de 2018

Pesquisado por DEBORA M M CARMO

* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *
* * * * * * *

SAO PAULO, 30 de novembro de 2018

DEBORA M M CARMO
ESCREVENTE

Assinatura Eletrônica

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E502.

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, C E R T I F I C A E D Á F É

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 28 DE NOVEMBRO DE 2018, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** AVB HOLDING SA**********

****** BWC IPMEJOH TB**********

****** CNPJ-18854343000189 **** **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA
RG. 001316108

Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 30 de NOVEMBRO de 2018

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,37	0,08	0,16	12,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protestosp.com.br
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO E V FILOMENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E507.
Este documento foi gerado pelo usuário 158.140.***.*** em 10/12/2018 14:53:58 (GMT-03:00)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 211 - Q/30

SEQ. 4177457

CERTIDÃO

O **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA,CPF 03003405160 RG 001316108,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

AVB*HOLDING*SA********
BWC IPMEJOH TB
CXD JQNFKPI UC 64

CNPJ*18854343000189********

no período de **CINCO ANOS** anteriores a 29 de novembro de 2018.

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

Pesquisado por: VANDERLEI SOUZA DE CARVALHO

São Paulo, 30 de novembro de 2018

ANGELINA XAVIER BALDAN
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protesto.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S006
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **VANDERLEI SOUZA DE CARVALHO** em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E50C.
30/11/2018 12:21:30

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

1137385IA0000212301118184

Pedido: 212-Q/30
Seq: 4149993

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 29 de novembro de 2018, em nome de:

AVB HOLDING SA

CNPJ 18854343000189

Pedido formulado por: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA - RG 001316108
Pesquisado por: SUELAINE DEFAVARI SOARES

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
****** 7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S007**
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES SIMÕES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E50E.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00212

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021218Y

O **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA**, **RG 001316108,** que pesquisados os índices de protestos, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **28/11/2018** , em nome de:

AVB HOLDING SA
CNPJ 18854343000189

91

NÃO CONSTA PROTESTO

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

Eu, Emilia Kimie Morishita - Escrevente autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 30 de Novembro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,37	0,08	0,16	12,92

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA

30/11/2018 10:30:51

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NADIA SELINGARDI ESPINDOLA e MARCOS GOUVEA MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:29:14 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por NADIA SELINGARDI ESPINDOLA e MARCOS GOUVEA MENDES.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E511.

00211 - Q / 30/11/2018 1 de 1

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Negativa

Nº Selo: 1137955IA017021130111818R

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, A Pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA - RG 001316108 que, pesquisados os índices de protesto, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, em nome de:

AVB HOLDING SA

CNPJ 18854343000189

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta, Subscrevo e Assino.

Eu, José Geraldo de Oliveira - Escrevente Autorizado, Conferi.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 43.031.710

As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,08	0,16	0,37	12,92

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
- OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
*Verifique a autencidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal www.nonoprotestosp.com.br
*Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
*Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes difrentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
*Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.
*SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S009
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E515.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2018.11.30/Q00210

C E R T I D Ã O

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA,RG 001316108,CPF 03003405160 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 30/11/2018 , em nome de:

AVB HOLDING SA

CNPJ 18.854.343/0001-89

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Cristina Luiza dos Santos Souza - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

SELO DIGITAL Nº: 1111615IA055895030111818S

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,08	0,16	0,37	12,92

30/11/2018 09:51:32

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA LUIZA DOS SANTOS SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pgConferirDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E518.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 4.058.250 **Nº. PEDIDO:217-Q/30**

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO

FOLHA:1

Selo Digital nº
1121695IA000022130111818D

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

a pedido de: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, CPF 03003405160 RG 001316108, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 29 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

PDFBOBJS MJOIBT BFSFBT TB
QEGCPCKT NKPJCU CGTGCU UC 173

CNPJ*02.575.829/0001-48********

CONSTAM 0067 PROTESTOS

1) LIVRO: 5742 - G FOLHAS: 304 DATA DO PROTESTO: 28/07/2015 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7 059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0700801301
EMISSÃO: 12/06/2015 VENCIMENTO: 12/07/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********369,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********369,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: CLUBE DO LAR LTDA ME CNPJ 09539023000143
END:ROD DOMINGOS INOCENTINI KM 5 500 SL 01 A - CEP:13573435 - SAO CARLOS - SP**********
ENDOSSATARIO: AUDAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

2) LIVRO: 5747 - G FOLHAS: 284 DATA DO PROTESTO: 04/08/2015 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQUE JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0700801401
EMISSÃO: 12/06/2015 VENCIMENTO: 17/07/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********449,63 VALOR PROTESTADO: R$ **********449,63 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: CLUBE DO LAR LTDA ME CNPJ 09539023000143
END:ROD DOMINGOS INOCENTINI KM 5 500 SL 01 A - CEP:13573435 - SAO CARLOS - SP**********
ENDOSSATARIO: AUDAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

3) LIVRO: 5775 - G FOLHAS: 229 DATA DO PROTESTO: 25/09/2015 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIS, N 7059 CAMPO BE CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0000235011
EMISSÃO: 24/07/2015 VENCIMENTO: 17/08/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********85,80 VALOR PROTESTADO: R$ **********85,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: LINK PARK HOTEL LTDA ME CNPJ 26465047000114
END:TERCEIRA AVENIDA PROJECAO 7 PRACA PADRE ROQUE - CEP:71720589 - BRASILIA - DF**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

4) LIVRO: 5813 - G FOLHAS: 170 DATA DO PROTESTO: 30/11/2015 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIS, S/N-SAO PAULO VILA CONGONH CEP: 04626911 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 87118/A
EMISSÃO: 28/10/2015 VENCIMENTO: 11/11/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********435,45 VALOR PROTESTADO: R$ **********435,45 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MULTIBRINK B B LTDA
END:RUA OLINDINA 33 - CEP:07170030 - GUARULHOS - SP**********
ENDOSSATARIO: YKF COMERCIO IMP E EXP LTDA
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

5) LIVRO: 5813 - G FOLHAS: 221 DATA DO PROTESTO: 30/11/2015 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIZ 759 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 87117/A
EMISSÃO: 28/10/2015 VENCIMENTO: 11/11/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.076,31 VALOR PROTESTADO: R$ *********3.076,31 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MULTIBRINK B B LTDA
END:RUA OLINDINA 33 - CEP:07170030 - GUARULHOS - SP**********
ENDOSSATARIO: YKF COMERCIO IMP E EXP LTDA
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

6) LIVRO: 5849 - G FOLHAS: 478 DATA DO PROTESTO: 18/01/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 4573
EMISSÃO: 16/12/2015 VENCIMENTO: 31/12/2015 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.395,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.395,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END:PC OTAVIO ROCHA 49 - CEP:90020140 - PORTO ALEGRE - RS**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

7) LIVRO: 5862 - G FOLHAS: 362 DATA DO PROTESTO: 15/02/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 40117
EMISSÃO: 22/12/2015 VENCIMENTO: 27/01/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********141,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********141,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES CNPJ 53647004000122
END:RUA DIOGO DE FARIA, 121 121 - CEP:07110090 - GUARULHOS - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

8) LIVRO: 5972 - G FOLHAS: 480 DATA DO PROTESTO: 01/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351 CEP: 04345000 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 505
EMISSÃO: 18/04/2016 VENCIMENTO: 17/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.948,28 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.948,28 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: HELENA DE FATIMA ROQUE ME CNPJ 12887024000193
END:R ALBERTO RAMPIM 15 CASA 2 - CEP:18070450 - SOROCABA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

9) LIVRO: 5972 - G FOLHAS: 481 DATA DO PROTESTO: 01/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 503 C
EMISSÃO: 18/04/2016 VENCIMENTO: 17/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.075,33 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.075,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: HELENA DE FATIMA ROQUE ME CNPJ 12887024000193
END:R ALBERTO RAMPIM 15 CASA 2 - CEP:18070450 - SOROCABA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

10) LIVRO: 6115 - G FOLHAS: 115 DATA DO PROTESTO: 19/09/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 A C KAREM PARQUE JABAQ CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 4526
EMISSÃO: 27/08/2016 VENCIMENTO: 08/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********302,40 VALOR PROTESTADO: R$ **********302,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATRIO HOTEIS S A CNPJ 80732928001333
END:AVENIDA SEVERO DULLIUS 2055 - CEP:90200310 - PORTO ALEGRE - RS**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

11) LIVRO: 6123 - G FOLHAS: 319 DATA DO PROTESTO: 27/09/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 1332
EMISSÃO: 31/08/2016 VENCIMENTO: 17/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.680,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.680,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12339467000140
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 - CEP:04286020 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

12) LIVRO: 6123 - G FOLHAS: 320 DATA DO PROTESTO: 27/09/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 1344
EMISSÃO: 23/08/2016 VENCIMENTO: 17/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********47.328,57 VALOR PROTESTADO: R$ ********47.328,57 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12339467000140
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 - CEP:04286020 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

13) LIVRO: 6123 - G FOLHAS: 321 DATA DO PROTESTO: 27/09/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA ENGENHEIRO CORBISIER 1351 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 1345
EMISSÃO: 23/08/2016 VENCIMENTO: 17/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.796,26 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.796,26 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12339467000140
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 - CEP:04286020 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

14) LIVRO: 6139 - G FOLHAS: 493 DATA DO PROTESTO: 10/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 478
EMISSÃO: 05/09/2016 VENCIMENTO: 26/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.545,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********7.545,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRUNO BRAZIL L S LTDA ME CNPJ 10490468000165
END:AVENIDA DORIVAL CAYMMI 04 - CEP:41635151 - SALVADOR - BA**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

15) LIVRO: 6150 - G FOLHAS: 343 DATA DO PROTESTO: 18/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA PANTALEAO TELES 40 PQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 003561
EMISSÃO: 12/08/2016 VENCIMENTO: 09/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.808,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.808,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LTD CNPJ 12459603000135
END:R BARAO DE COCAES 239-SEDE - CEP:08556300 - POA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

16) LIVRO: 6162 - G FOLHAS: 368 DATA DO PROTESTO: 03/11/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIZ, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 21285A/16
EMISSÃO: 20/10/2016 VENCIMENTO: 22/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.529,50 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.529,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
END:AV PAULISTA 2381 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP CNPJ 89764450000164
END:RUA CAPITAO ELEUTERIO, 168 - CEP:99010060 - PASSO FUNDO - RS**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

17) LIVRO: 6200 - G FOLHAS: 339 DATA DO PROTESTO: 13/12/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS,7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0010170
EMISSÃO: 25/10/2016 VENCIMENTO: 24/11/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.058,33 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.058,33 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

18) LIVRO: 6219 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 28/12/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 6044
EMISSÃO: 30/09/2016 VENCIMENTO: 17/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********752,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********752,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END:PC OTAVIO ROCHA 49 - CEP:90020140 - PORTO ALEGRE - RS**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

19) LIVRO: 6234 - G FOLHAS: 201 DATA DO PROTESTO: 12/01/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA PANTALEAO TELES 40 PARQUE JABAQUARA PARQUE JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAUL
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 4684-1
EMISSÃO: 16/11/2016 VENCIMENTO: 31/12/2016 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********25.485,00 VALOR PROTESTADO: R$ ********25.485,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: SUPREMO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 11225150000110
END:R EZEQUIEL RAMOS 21 - CEP:03111030 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:5

20) **LIVRO: 6262 - G** **FOLHAS: 416** **DATA DO PROTESTO: 13/02/2017** **FAIXA DE REFERÊNCIA: 4**
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINTON LUIS 7059 CAMPO BELO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **NÚMERO DO TÍTULO: 09/104911**
EMISSÃO: 24/01/2017 **VENCIMENTO: 31/01/2017** **MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO**
VALOR: R$ **********730,00 **VALOR PROTESTADO: R$ **********730,00** **TIPO DE PROTESTO: COMUM**
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP********...**
SACADOR: KOPELL DSITRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ 19576717000104
END:AV RIO DAS PEDRAS 498 ANEXO 518 - CEP:03452000 - SAO PAULO - SP********...**
ENDOSSATARIO: KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
END:********...**
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

21) **LIVRO: 6275 - G** **FOLHAS: 283** **DATA DO PROTESTO: 20/02/2017** **FAIXA DE REFERÊNCIA: 14**
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **NÚMERO DO TÍTULO: 1172**
EMISSÃO: 24/01/2017 **VENCIMENTO: 08/02/2017** **MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO**
VALOR: R$ *********3.700,00 **VALOR PROTESTADO: R$ *********3.700,00** **TIPO DE PROTESTO: COMUM**
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP********...**
SACADOR: BIT TECN DIESEL COML LTDA ME CNPJ 00192669000122
END:AVENIDA SANTOS DUMONT 935 - CEP:07220000 - GUARULHOS - SP********...**
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

22) **LIVRO: 6280 - G** **FOLHAS: 267** **DATA DO PROTESTO: 23/02/2017** **FAIXA DE REFERÊNCIA: 17**
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO 40 JABAQUARA CEP: 04345001 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **NÚMERO DO TÍTULO: 00107**
EMISSÃO: 11/01/2017 **VENCIMENTO: 07/02/2017** **MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO**
VALOR: R$ *********5.208,86 **VALOR PROTESTADO: R$ *********5.208,86** **TIPO DE PROTESTO: COMUM**
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP********...**
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END:R PARANAVAI 350 - CEP:08574070 - ITAQUAQUECETUBA - SP********...**
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

23) **LIVRO: 6281 - G** **FOLHAS: 144** **DATA DO PROTESTO: 24/02/2017** **FAIXA DE REFERÊNCIA: 8**
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PQ. JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **NÚMERO DO TÍTULO: 00112**
EMISSÃO: 13/01/2017 **VENCIMENTO: 10/02/2017** **MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO**
VALOR: R$ *********1.530,32 **VALOR PROTESTADO: R$ *********1.530,32** **TIPO DE PROTESTO: COMUM**
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP********...**
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END:R PARANAVAI 350 - CEP:08574070 - ITAQUAQUECETUBA - SP********...**
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

24) **LIVRO: 6299 - G** **FOLHAS: 532** **DATA DO PROTESTO: 16/03/2017** **FAIXA DE REFERÊNCIA: 21**
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV ENG GEORGE CORBISIER 1351 CEP: 04345001 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **NÚMERO DO TÍTULO: 9909**
EMISSÃO: 30/01/2017 **VENCIMENTO: 27/02/2017** **MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO**
VALOR: R$ *********8.534,00 **VALOR PROTESTADO: R$ *********8.534,00** **TIPO DE PROTESTO: COMUM**
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP********...**
SACADOR: UNIFILA BRASIL UND MET LTDA CNPJ 53475570000102
END:RUA MOE 110 - CEP:03660040 - SAO PAULO - SP********...**
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:6

25) LIVRO: 6303 - G FOLHAS: 075 DATA DO PROTESTO: 17/03/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 9432
EMISSÃO: 02/02/2017 VENCIMENTO: 02/03/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********36.290,70 VALOR PROTESTADO: R$ ********36.290,70 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME CNPJ 08183373000157 Fone: 41218939
END:RUA AYAME, 124 - VILA MARLI - CEP:09726370 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP**********
SACADOR: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME CNPJ 08183373000157
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

26) LIVRO: 6323 - G FOLHAS: 280 DATA DO PROTESTO: 03/04/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 PQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 156
EMISSÃO: 15/02/2017 VENCIMENTO: 15/03/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.658,94 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.658,94 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END:R PARANAVAI 350 - CEP:08574070 - ITAQUAQUECETUBA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

27) LIVRO: 6346 - G FOLHAS: 103 DATA DO PROTESTO: 24/04/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA PANTALEAO TELES 40 PARQUE JABAQUARA PARQUE JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAUL
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 5061-1
EMISSÃO: 06/04/2017 VENCIMENTO: 07/04/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********25.485,00 VALOR PROTESTADO: R$ ********25.485,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: SUPREMO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 11225150000110
END:R MIGUEL MOTA 644 - CEP:03191110 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

28) LIVRO: 6354 - G FOLHAS: 312 DATA DO PROTESTO: 02/05/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 33801
EMISSÃO: 20/03/2017 VENCIMENTO: 05/04/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.470,82 VALOR PROTESTADO: R$ *********7.470,82 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ 10834409000167
END:R PARANA 3033 3 ANDAR - CEP:85810010 - CASCAVEL - PR**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

29) LIVRO: 6394 - G FOLHAS: 180 DATA DO PROTESTO: 01/06/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
ENDEREÇO DO DEVEDOR: PC COMTE. LINEU GOMES, S N CAMPO BELO CEP: 04626020 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS NÚMERO DO TÍTULO: 19519
EMISSÃO: 04/04/2017 VENCIMENTO: 27/04/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.850,35 VALOR PROTESTADO: R$ *********3.850,35 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ 02281959000330 Fone: 39732211
END:AV.DR.FELIPE PINEL, 750 BL 2 - PIRITUBA - CEP:02939000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: LAGUNA GESTAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ 02281959000330
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

30) LIVRO: 6431 - G FOLHAS: 037 DATA DO PROTESTO: 10/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC010827
EMISSÃO: 24/05/2017 VENCIMENTO: 23/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.125,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********7.125,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:7

APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

31) LIVRO: 6436 - G FOLHAS: 302 DATA DO PROTESTO: 12/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMAO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 1327
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 26/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********482,20 VALOR PROTESTADO: R$ **********482,20 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CRACHAS E AUTOM CNPJ 12903080000174
END:R CASSIANO JORGE FERNANDES 1800 SALA 1 - CEP:85802240 - CASCAVEL - PR**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

32) LIVRO: 6442 - G FOLHAS: 479 DATA DO PROTESTO: 17/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 PQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 199
EMISSÃO: 08/06/2017 VENCIMENTO: 29/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********756,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********756,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END:R PARANAVAI 350 - CEP:08574070 - ITAQUAQUECETUBA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

33) LIVRO: 6453 - G FOLHAS: 191 DATA DO PROTESTO: 24/07/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV ENG GEORGE CORBISIER 1351 CEP: 04345001 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 10318
EMISSÃO: 12/06/2017 VENCIMENTO: 07/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********17.900,00 VALOR PROTESTADO: R$ ********17.900,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: UNIFILA BRASIL UND MET LTDA CNPJ 53475570000102
END:RUA MOE 110 - CEP:03660040 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

34) LIVRO: 6458 - G FOLHAS: 078 DATA DO PROTESTO: 01/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: NF2736
EMISSÃO: 19/06/2017 VENCIMENTO: 19/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.824,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.824,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00360305000104
END:PRACA DA SE 111 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EAGLE TRANSLATIONS SERVICOS AUXILIARES LTDA CNPJ 10899705000146
END:R CONSELHEIRO CRISPINIANO,53 - CEP:01037001 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

35) LIVRO: 6459 - G FOLHAS: 121 DATA DO PROTESTO: 02/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIZ, 7059 5 ANDAR CAMPO BELO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 1242
EMISSÃO: 21/06/2017 VENCIMENTO: 28/06/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.250,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********6.250,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU S/A CNPJ 60701190000104
END:R BOA VISTA 176 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: KESS BUFFET LTDA CNPJ 61745592000165
END:R SALGADO DE CASTRO 78 - CEP:07025245 - GUARULHOS - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

36) LIVRO: 6465 - G FOLHAS: 224 DATA DO PROTESTO: 09/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS, 07059 LT03 QD04 AEROPORTO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 11503
EMISSÃO: 16/02/2017 VENCIMENTO: 20/03/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********117.507,02 VALOR PROTESTADO: R$ ********117.507,02 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS E CNPJ 04232671000139 Fone: 1132453200
END:AV. DAS NACOES UNIDAS, 14171 16 TOR - VILA ALMEIDA - CEP:04795100 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS E CNPJ 04232671000139
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

37) LIVRO: 6472 - G FOLHAS: 106 DATA DO PROTESTO: 14/08/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC010907
EMISSÃO: 28/06/2017 VENCIMENTO: 28/07/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.200,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

38) LIVRO: 6499 - G FOLHAS: 412 DATA DO PROTESTO: 01/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 PQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 227
EMISSÃO: 11/08/2017 VENCIMENTO: 17/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.508,90 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.508,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END:R PARANAVAI 350 - CEP:08574070 - ITAQUAQUECETUBA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

39) LIVRO: 6518 - G FOLHAS: 526 DATA DO PROTESTO: 18/09/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV.ENG GEORGE CORBISIER, 1351 JABAQUARA CEP: 04345001 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 9257
EMISSÃO: 14/08/2017 VENCIMENTO: 27/08/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********856,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********856,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: COMERCIAL JOPAMA EIRELI EPP CNPJ 00241280000120
END:AV FABIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL - DE 002123 - CEP:09920572 - DIADEMA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

40) LIVRO: 6537 - G FOLHAS: 276 DATA DO PROTESTO: 09/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC011033
EMISSÃO: 23/08/2017 VENCIMENTO: 22/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

41) LIVRO: 6555 - G FOLHAS: 533 DATA DO PROTESTO: 20/10/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 42417/A
EMISSÃO: 29/08/2017 VENCIMENTO: 26/09/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.649,05 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.649,05 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA CNPJ 56525025000163
END:R DOS ITALIANOS 1127 - CEP:01131000 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

42) LIVRO: 6570 - G FOLHAS: 017 DATA DO PROTESTO: 13/11/2017 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC011121
EMISSÃO: 27/09/2017 VENCIMENTO: 27/10/2017 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

43) LIVRO: 6694 - G FOLHAS: 540 DATA DO PROTESTO: 01/03/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQUE JABAQ CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0000233627
EMISSÃO: 12/12/2017 VENCIMENTO: 17/02/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********9.668,10 VALOR PROTESTADO: R$ *********9.668,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FLEXCOAT PROD AUTO ADESIVOS LT CNPJ 48062707000159
END:R PEDRO BASSI 576 - CEP:13290000 - LOUVEIRA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

44) LIVRO: 6714 - G FOLHAS: 485 DATA DO PROTESTO: 15/03/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 CAMPO BELO SP SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0537/2017
EMISSÃO: 12/12/2017 VENCIMENTO: 16/02/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.129,99 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.129,99 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA CNPJ 11367452000122
END:Q QNN 18 CONJUNTO A 2 E 4 - CEP:72220181 - BRASILIA - DF**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

45) LIVRO: 6716 - G FOLHAS: 498 DATA DO PROTESTO: 16/03/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIS, 7059 CAMPO BELO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 13961
EMISSÃO: 02/02/2018 VENCIMENTO: 07/03/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********20.813,98 VALOR PROTESTADO: R$ ********20.813,98 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ADDIT S E C INFORMATICA LTDA CNPJ 04868967000140
END:AV FAGUNDES FILHO 145 - CEP:04304010 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

46) LIVRO: 6757 - G FOLHAS: 041 DATA DO PROTESTO: 26/04/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
ENDEREÇO DO DEVEDOR: PRACA LINNEU GOMES, S/N CAMPO BELO CEP: 04626020 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0001055
EMISSÃO: 15/03/2018 VENCIMENTO: 14/04/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.500,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********3.500,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MIX AVIONICS S A LTDA EPP CNPJ 11892242000153
END:AVENIDA ONOFRIO MILANO 186 - CEP:05348030 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:10

47) LIVRO: 6790 - G FOLHAS: 180 DATA DO PROTESTO: 22/05/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 49881
EMISSÃO: 09/04/2018 VENCIMENTO: 09/05/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********5.460,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********5.460,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP CNPJ 08183373000157
END:RUA AYAME 124 - CEP:09726370 - SAO BERNARDO DO CA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

48) LIVRO: 6807 - G FOLHAS: 126 DATA DO PROTESTO: 08/06/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 SANTO AMAR CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0000819231
EMISSÃO: 10/05/2018 VENCIMENTO: 25/05/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.014,35 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.014,35 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTELARIA BRASIL LTDA CNPJ 04463276000833
END:RUA PEDRO DE TOLEDO 1000 - CEP:07140000 - GUARULHOS - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

49) LIVRO: 6812 - G FOLHAS: 042 DATA DO PROTESTO: 11/06/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQUE J PARQUE JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAUL
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 63
EMISSÃO: 08/03/2018 VENCIMENTO: 25/05/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********12.064,24 VALOR PROTESTADO: R$ ********12.064,24 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LT CNPJ 03922273000181
END:RUA ATALIBA DE BARROS 182 SALA 510 - CEP:36025275 - JUIZ DE FORA - MG**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

50) LIVRO: 6835 - G FOLHAS: 402 DATA DO PROTESTO: 28/06/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 50221
EMISSÃO: 13/04/2018 VENCIMENTO: 13/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********24.583,50 VALOR PROTESTADO: R$ ********24.583,50 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP CNPJ 08183373000157
END:RUA AYAME 124 - CEP:09726370 - SAO BERNARDO DO CA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

51) LIVRO: 6839 - G FOLHAS: 106 DATA DO PROTESTO: 03/07/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO 40 CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: NF 637
EMISSÃO: 12/06/2018 VENCIMENTO: 19/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********9.210,96 VALOR PROTESTADO: R$ *********9.210,96 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: S F A G INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME CNPJ 07188657000173
END:R S PAULO 1175 - CEP:14401248 - FRANCA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

52) LIVRO: 6839 - G FOLHAS: 107 DATA DO PROTESTO: 03/07/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO 40 CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: NF 636
EMISSÃO: 12/06/2018 VENCIMENTO: 19/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.405,75 VALOR PROTESTADO: R$ *********6.405,75 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: S F A G INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME CNPJ 07188657000173
END:R S PAULO 1175 - CEP:14401248 - FRANCA - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

53) LIVRO: 6842 - G FOLHAS: 563 DATA DO PROTESTO: 05/07/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV. WASHINGTON LUIZ,7059 CAMPO BELO SAO SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 6717/A
EMISSÃO: 06/04/2018 VENCIMENTO: 17/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.204,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********3.204,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD CNPJ 18779418000104
END:RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 - CEP:04277000 - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

54) LIVRO: 6882 - G FOLHAS: 099 DATA DO PROTESTO: 02/08/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
ENDEREÇO DO DEVEDOR: PRACA LINNEU GOMES, S/N HANGAR 13 TERM PASSAGEIROS S EXTERNA CEP: 04626020 SAO PA
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0001137
EMISSÃO: 06/06/2018 VENCIMENTO: 21/07/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.700,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********6.700,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MIX AVIONICS S A LTDA EPP CNPJ 11892242000153
END:AVENIDA ONOFRIO MILANO 186 - CEP:05348030 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

55) LIVRO: 6887 - G FOLHAS: 043 DATA DO PROTESTO: 09/08/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC011910
EMISSÃO: 22/06/2018 VENCIMENTO: 23/07/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.125,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********7.125,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

56) LIVRO: 6893 - G FOLHAS: 254 DATA DO PROTESTO: 13/08/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQUE J PARQUE JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAUL
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 59
EMISSÃO: 08/03/2018 VENCIMENTO: 27/07/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********33.176,66 VALOR PROTESTADO: R$ ********33.176,66 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60746948000112
END:AV YARA ,S/N - CIDADE DE DEUS - CEP:06029900 - OSASCO - SP**********
SACADOR: PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LT CNPJ 03922273000181
END:RUA ATALIBA DE BARROS 182 SALA 510 - CEP:36025275 - JUIZ DE FORA - MG**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
END:**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:12

57) LIVRO: 6919 - G FOLHAS: 535 DATA DO PROTESTO: 03/09/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
ENDEREÇO DO DEVEDOR: WASHINGTON LUIS N.7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 63624
EMISSÃO: 07/07/2018 VENCIMENTO: 25/07/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********285,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********285,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI CNPJ 20730248000115
END:AV SANTOS DUMONT 1001 LT20 QD-118 - CEP:74672420 - GOIANIA - GO**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

58) LIVRO: 6919 - G FOLHAS: 536 DATA DO PROTESTO: 03/09/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
ENDEREÇO DO DEVEDOR: WASHINGTON LUIS N.7059 SANTO AMARO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 62898
EMISSÃO: 09/06/2018 VENCIMENTO: 27/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********288,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********288,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00000000377104
END:AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI CNPJ 20730248000115
END:AV SANTOS DUMONT 1001 LT20 QD-118 - CEP:74672420 - GOIANIA - GO**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

59) LIVRO: 6924 - G FOLHAS: 264 DATA DO PROTESTO: 11/09/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC011813
EMISSÃO: 23/05/2018 VENCIMENTO: 22/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

60) LIVRO: 6924 - G FOLHAS: 265 DATA DO PROTESTO: 11/09/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC011811
EMISSÃO: 22/05/2018 VENCIMENTO: 21/06/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.200,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

61) LIVRO: 6942 - G FOLHAS: 247 DATA DO PROTESTO: 28/09/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIS , 7059 CAMPO BELO CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: RLO111676
EMISSÃO: 23/07/2018 VENCIMENTO: 22/08/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.380,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.380,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ALCON ENG DE SISTEMA LTDA CNPJ 58062365000120
END:RUA FREDERICO VON MARTIUS 342 - CEP:01548010 - SAO PAULO - SP**********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

62) LIVRO: 6964 - G FOLHAS: 108 DATA DO PROTESTO: 26/10/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351 JABAQUARA CEP: 04345001 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 0000097617
EMISSÃO: 17/10/2018 VENCIMENTO: 18/10/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.014,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********7.014,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

FOLHA:13

APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA CNPJ 06698091000590
END:ESTRADA TENENTE 1818 - CEP:06534030 - SANTANA DE PARNAIBA - SP********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

63) LIVRO: 6965 - G FOLHAS: 020 DATA DO PROTESTO: 30/10/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AV WASHINGTON LUIZ 7059 AEROP CONGONH CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 000259
EMISSÃO: 30/08/2018 VENCIMENTO: 27/09/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.400,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.400,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: SPAGHETTERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 06893482000213
END:AV FERNANDO FERRARI 3800 - CEP:29075920 - VITORIA - ES********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

64) LIVRO: 6973 - G FOLHAS: 291 DATA DO PROTESTO: 07/11/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 35
EMISSÃO: 04/10/2018 VENCIMENTO: 12/10/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********45,90 VALOR PROTESTADO: R$ **********45,90 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END:RUA FREDERICO SIMOES 120 - CEP:41820774 - SALVADOR - BA********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

65) LIVRO: 6973 - G FOLHAS: 297 DATA DO PROTESTO: 07/11/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
ENDEREÇO DO DEVEDOR: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40 PARQ JABAQUARA CEP: 04355040 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 13436
EMISSÃO: 04/10/2018 VENCIMENTO: 12/10/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.197,25 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.197,25 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S/A. CNPJ 60701190000104
END:AV. DO ESTADO, 5533 MEZANINO LADO B - CEP:03105000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END:RUA FREDERICO SIMOES 120 - CEP:41820774 - SALVADOR - BA********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

66) LIVRO: 6983 - G FOLHAS: 163 DATA DO PROTESTO: 21/11/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: REC012242
EMISSÃO: 27/09/2018 VENCIMENTO: 29/10/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END:R ROBERTO FONSECA 105 - CEP:49041140 - ARACAJU - SE********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

67) LIVRO: 6994 - G FOLHAS: 091 DATA DO PROTESTO: 27/11/2018 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
ENDEREÇO DO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 7059 CEP: 04627006 SAO PAULO SP
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO NÚMERO DO TÍTULO: 09012556700
EMISSÃO: 23/10/2018 VENCIMENTO: 10/11/2018 MOTIVO DO PROTESTO: POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********34.013,03 VALOR PROTESTADO: R$ ********34.013,03 TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A CNPJ 90400888000142
END:RUA AMADOR BUENO 474 - CENTRO - CEP:01009000 - SAO PAULO - SP********
SACADOR: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO CNPJ 15559082000186
END:AER INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSC - CEP:71608900 - BRASILIA - DF********
DECLARAÇÃO: O(a) DEVEDOR(a) NÃO OFERECEU RESPOSTA

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.

São Paulo, 30 de novembro de 2018, horário: às 09:48:40

VALORES COBRADOS								
AO TABELIÃO:	AO ESTADO:	AO IPESP:	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PÚBLICO.:	TOTAL:
****** 7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO.

QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S011
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51A.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

SEQ. 2.468.529 **Nº. PEDIDO:212-Q/30**

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **28 de novembro de 2018,** a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA CPF 03003405160 RG 001316108, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA***********************************
PDFBOBJS MJOIBT BFSFBT TB
QEGCPCKT NKPJCU CGTGCU UC 175
CNPJ*02575829000148*************

C O N S T A M 0070 P R O T E S T O S

1) **LIVRO:** 6179 - G **FOLHAS:** 107 **DATA DO PROTESTO:** 20/09/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: AVIANCA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 156794
EMISSÃO: 30/07/2018 **VENCIMENTO:** 17/08/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********759,38 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********759,38 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MABU PARQUE HOTEL**********
End.: R VALDOMIRO DE MACEDO 2609 - CURITIBA - PR**********

2) **LIVRO:** 5266 - G **FOLHAS:** 321 **DATA DO PROTESTO:** 03/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 18
PROTESTADO: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 155
EMISSÃO: 15/02/2017 **VENCIMENTO:** 15/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.034,60 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********6.034,60 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI**********
End.: R PARANAVAI 350 - ITAQUAQUECETUBA - SP**********

3) **LIVRO:** 5205 - G **FOLHAS:** 085 **DATA DO PROTESTO:** 06/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 32601
EMISSÃO: 18/11/2016 **VENCIMENTO:** 05/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********18.957,21 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********18.957,21 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**********
End.: R PARANA 3033 3 ANDAR - CASCAVEL - PR**********

4) **LIVRO:** 5314 - G **FOLHAS:** 201 **DATA DO PROTESTO:** 02/05/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 335
EMISSÃO: 07/02/2017 **VENCIMENTO:** 05/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********18.957,21 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********18.957,21 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**********
End.: R PARANA 3033 3 ANDAR - CASCAVEL - PR**********

CONTINUA PÁG.: 2

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(s), em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********:** CONTINUAÇÃO PÁG.:

5) **LIVRO:** 6242 - G **FOLHAS:** 337 **DATA DO PROTESTO:** 13/11/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 2881
EMISSÃO: 03/10/2018 **VENCIMENTO:** 23/10/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.434,41 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.434,41 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SAFRA S/A**********
End.: AV PAULISTA 2100 - CERQUEIRA CEZAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF**********
End.: R DOMINGOS BARBIERI 246 - S PAULO - SP**********

6) **LIVRO:** 5464 - G **FOLHAS:** 360 **DATA DO PROTESTO:** 27/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 17
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 5114
EMISSÃO: 17/07/2017 **VENCIMENTO:** 18/07/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********5.557,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********5.557,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HERBOFARMA LAB COM COSM PROD NAT LTDA ME**********
End.: RUA CAMARGO PAES 808 FUNDOS - CAMPINAS - SP**********
ENDOSSATARIO: HERBOFARMA LABORATORIO E COM DE COS E PROD**********
End.: **********

7) **LIVRO:** 5981 - G **FOLHAS:** 271 **DATA DO PROTESTO:** 07/06/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6679/A
EMISSÃO: 29/03/2018 **VENCIMENTO:** 13/05/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.136,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.136,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD**********
End.: RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 - SAO PAULO - SP**********
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**********
End.: **********

8) **LIVRO:** 4163 - G **FOLHAS:** 051 **DATA DO PROTESTO:** 06/08/2014 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 19911/14
EMISSÃO: 02/07/2014 **VENCIMENTO:** 25/07/2014 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********676,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********676,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA**********
End.: CAPITAO ELEUTERIO 689 - SP**********

9) **LIVRO:** 5062 - G **FOLHAS:** 308 **DATA DO PROTESTO:** 02/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 18
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 002589692
EMISSÃO: 26/09/2016 **VENCIMENTO:** 27/10/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********5.512,12 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********5.512,12 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**********
End.: RUA AGOSTINHO GOMES 314 - SAO PAULO - SP**********

CONTINUA PÁG.: 3

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

10) **LIVRO:** 5213 - G **FOLHAS:** 187 **DATA DO PROTESTO:** 09/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 14
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 1181
EMISSÃO: 09/02/2017 **VENCIMENTO:** 24/02/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.632,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.632,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BIT TECN DIESEL COML LTDA ME**********
End.: AVENIDA SANTOS DUMONT 935 - GUARULHOS - SP**********

11) **LIVRO:** 5310 - G **FOLHAS:** 016 **DATA DO PROTESTO:** 27/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 8
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6222
EMISSÃO: 28/03/2017 **VENCIMENTO:** 18/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.623,01 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.623,01 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA**********
End.: AVENIDA SANTA CATARINA 640 - SAO PAULO - SP**********

12) **LIVRO:** 6006 - G **FOLHAS:** 279 **DATA DO PROTESTO:** 18/06/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 2
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0163-2018
EMISSÃO: 19/04/2018 **VENCIMENTO:** 21/05/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********175,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********175,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**********
End.: Q QNN 18 CONJUNTO A 2 E 4 - BRASILIA - DF**********

13) **LIVRO:** 4916 - G **FOLHAS:** 371 **DATA DO PROTESTO:** 31/08/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 22
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 00000868
EMISSÃO: 31/03/2016 **VENCIMENTO:** 30/04/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********8.446,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********8.446,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: ENTELGY DO BRASIL CONSULTORIA EM TI LTDA**********
End.: AVENIDA ANGELICA, 2261 4 ANDAR - SANTA CECILIA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ENTELGY DO BRASIL CONSULTORIA EM TI LTDA**********
End.: **********

14) **LIVRO:** 6184 - G **FOLHAS:** 167 **DATA DO PROTESTO:** 28/09/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 9791
EMISSÃO: 17/08/2018 **VENCIMENTO:** 17/09/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********18.748,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********18.748,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

CONTINUA PÁG.: 4

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(s), em 10/12/2018 14:53:42 - 2º Tabelião de Protesto São Paulo - Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

15) **LIVRO:** 4457 - G **FOLHAS:** 222 **DATA DO PROTESTO:** 25/09/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0000234981
EMISSÃO: 24/07/2015 **VENCIMENTO:** 17/08/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********11.497,20 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********11.497,20 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: LINK PARK HOTEL LTDA ME**********
End.: TERCEIRA AVENIDA PROJECAO 7 PRACA PADRE ROQUE - BRASILIA - DF**********

16) **LIVRO:** 4540 - G **FOLHAS:** 089 **DATA DO PROTESTO:** 18/12/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** NF 50669
EMISSÃO: 11/11/2015 **VENCIMENTO:** 06/12/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.171,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.171,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA**********
End.: RUA ABAPA 26 - SAO PAULO - SP**********

17) **LIVRO:** 4570 - G **FOLHAS:** 385 **DATA DO PROTESTO:** 21/01/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 1408/1
EMISSÃO: 09/12/2015 **VENCIMENTO:** 06/01/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.600,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.600,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CLER SERVICOS ESPECIAIS P/ONIBUS**********
End.: AV AGUA FUNDA 157 - SAO PAULO - SP**********

18) **LIVRO:** 4856 - G **FOLHAS:** 297 **DATA DO PROTESTO:** 01/08/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 0000059997
EMISSÃO: 29/06/2016 **VENCIMENTO:** 10/07/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********361,39 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********361,39 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA**********
End.: R ACRE 00026 - MANAUS - AM**********

19) **LIVRO:** 4962 - G **FOLHAS:** 162 **DATA DO PROTESTO:** 27/09/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 16
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 009962
EMISSÃO: 11/08/2016 **VENCIMENTO:** 10/09/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.400,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.400,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

CONTINUA PÁG.: 5

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Certificado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(a) em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número WPB21812270 5012
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(a) em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

20) **LIVRO:** 5077 - G **FOLHAS:** 336 **DATA DO PROTESTO:** 13/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0010168
EMISSÃO: 25/10/2016 **VENCIMENTO:** 24/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.053,33 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.053,33 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

21) **LIVRO:** 5114 - G **FOLHAS:** 333 **DATA DO PROTESTO:** 04/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 6
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 053219-01
EMISSÃO: 30/11/2016 **VENCIMENTO:** 21/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.155,56 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.155,56 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: COLD CENTER**********
End.: AV WASHINGTON LUIZ 3567 - SAO PAULO - SP**********

22) **LIVRO:** 5114 - G **FOLHAS:** 090 **DATA DO PROTESTO:** 03/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 2
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** NF012254
EMISSÃO: 04/11/2016 **VENCIMENTO:** 19/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********225,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********225,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**********
End.: RUA SANTA MARTA 392 - CARAPICUIBA - SP**********

23) **LIVRO:** 5115 - G **FOLHAS:** 042 **DATA DO PROTESTO:** 04/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** NF12280
EMISSÃO: 09/11/2016 **VENCIMENTO:** 24/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********15.300,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********15.300,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**********
End.: RUA SANTA MARTA 392 - CARAPICUIBA - SP**********

24) **LIVRO:** 5135 - G **FOLHAS:** 175 **DATA DO PROTESTO:** 16/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 10515
EMISSÃO: 22/11/2016 **VENCIMENTO:** 22/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.093,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.093,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: A B PAINEIRAS P EMB MAD LTDA**********
End.: RUA RUZZI 386 - MAUA - SP**********

CONTINUA PÁG.: 6

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto
São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

25) **LIVRO:** 5169 - G **FOLHAS:** 011 **DATA DO PROTESTO:** 10/02/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** REC010390
EMISSÃO: 14/12/2016 **VENCIMENTO:** 24/01/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.200,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

26) **LIVRO:** 5283 - G **FOLHAS:** 238 **DATA DO PROTESTO:** 11/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 95112
EMISSÃO: 15/01/2017 **VENCIMENTO:** 14/02/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********24.767,86 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********24.767,86 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL PANAMBY**********
End.: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS - SP**********

27) **LIVRO:** 5303 - G **FOLHAS:** 124 **DATA DO PROTESTO:** 25/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 6
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 000039031
EMISSÃO: 03/02/2017 **VENCIMENTO:** 05/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.200,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.200,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: DMP SISTEMA DE IDENTIFICACAO LTDA**********
End.: R GUAIPA - DE 1 ATE 99999 LADO IMPAR 339 - SAO PAULO - SP**********

28) **LIVRO:** 5446 - G **FOLHAS:** 368 **DATA DO PROTESTO:** 17/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 20
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** NF013147
EMISSÃO: 15/05/2017 **VENCIMENTO:** 05/07/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.870,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.870,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**********
End.: RUA SANTA MARTA 392 - CARAPICUIBA - SP**********

29) **LIVRO:** 5477 - G **FOLHAS:** 280 **DATA DO PROTESTO:** 08/08/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 17
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 610611
EMISSÃO: 04/07/2017 **VENCIMENTO:** 27/07/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********5.498,40 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********5.498,40 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EDUARDO ZAVITOSKI ME**********
End.: RUA ALMIRANTE LOBO 00007 - SAO PAULO - SP**********

CONTINUA PÁG.: 7

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e ADELMO FERRO DA SILVA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

30) **LIVRO:** 5775 - G **FOLHAS:** 166 **DATA DO PROTESTO:** 08/02/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** REC011346
EMISSÃO: 22/12/2017 **VENCIMENTO:** 22/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.200,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

31) **LIVRO:** 5899 - G **FOLHAS:** 399 **DATA DO PROTESTO:** 23/04/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 7
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 49221
EMISSÃO: 13/03/2018 **VENCIMENTO:** 10/04/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.390,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.390,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP**********
End.: RUA AYAME 124 - SAO BERNARDO DO CA - SP**********

32) **LIVRO:** 5933 - G **FOLHAS:** 119 **DATA DO PROTESTO:** 14/05/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** REC011656
EMISSÃO: 27/03/2018 **VENCIMENTO:** 26/04/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.200,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

33) **LIVRO:** 6039 - G **FOLHAS:** 370 **DATA DO PROTESTO:** 12/07/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 18
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6735
EMISSÃO: 13/04/2018 **VENCIMENTO:** 27/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.007,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********6.007,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: ATENTO COM E ART DE PAPEL LTDA**********
End.: RUA MARQUES OLINDA, 18 SALA 01 - SAO PAULO - SP**********
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: EMBAFORTE COMERCIAL**********
End.: **********

34) **LIVRO:** 6098 - G **FOLHAS:** 176 **DATA DO PROTESTO:** 08/08/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6583 01
EMISSÃO: 01/06/2018 **VENCIMENTO:** 21/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********796,52 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********796,52 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA**********
End.: AV BRASIL 4880 - RIO DE JANEIRO - RJ**********

CONTINUA PÁG.: 8

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(s), em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto
São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

35) **LIVRO:** 6168 - G **FOLHAS:** 369 **DATA DO PROTESTO:** 14/09/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** REC012023
EMISSÃO: 27/07/2018 **VENCIMENTO:** 27/08/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**********
End.: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

36) **LIVRO:** 6183 - G **FOLHAS:** 396 **DATA DO PROTESTO:** 27/09/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 4653
EMISSÃO: 01/09/2018 **VENCIMENTO:** 19/09/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.800,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.800,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK S/A**********
End.: AV PAULISTA, 1111 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SMITHS DET BRASIL COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA**********
End.: R TABAPUA 422 10 AND CJ 101 A 104 - SAO PAULO - SP**********

37) **LIVRO:** 6184 - G **FOLHAS:** 368 **DATA DO PROTESTO:** 01/10/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 24
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 63982
EMISSÃO: 06/08/2018 **VENCIMENTO:** 27/08/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********12.000,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********12.000,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI**********
End.: AV SANTOS DUMONT 1001 LT20 QD-118 - GOIANIA - GO**********

38) **LIVRO:** 6217 - G **FOLHAS:** 126 **DATA DO PROTESTO:** 26/10/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 19
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829007908
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0000099827
EMISSÃO: 17/10/2018 **VENCIMENTO:** 18/10/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.014,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.014,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA**********
End.: ESTRADA TENENTE 1818 - SANTANA DE PARNAIBA - SP**********
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********

39) **LIVRO:** 6217 - G **FOLHAS:** 259 **DATA DO PROTESTO:** 29/10/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 22
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 3821
EMISSÃO: 20/08/2018 **VENCIMENTO:** 07/10/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********9.570,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********9.570,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SOFTGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP**********
End.: RUA JOSE DO PATROCINIO 91 - SAO CAETANO DO SUL - SP**********

CONTINUA PÁG.: 9

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Certificado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(a) em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número WPJ21827018000012.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(a) em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

40) **LIVRO:** 6251 - G **FOLHAS:** 375 **DATA DO PROTESTO:** 22/11/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 013672
EMISSÃO: 23/10/2018 **VENCIMENTO:** 07/11/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.350,80 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.350,80 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: GERA CENTER LOCACAO GPO GER LT**********
End.: RUA ETIOPIA 242 - COTIA - SP**********

41) **LIVRO:** 4501 - G **FOLHAS:** 184 **DATA DO PROTESTO:** 19/11/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 6
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 4120
EMISSÃO: 06/10/2015 **VENCIMENTO:** 21/10/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********920,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********920,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

42) **LIVRO:** 4603 - G **FOLHAS:** 247 **DATA DO PROTESTO:** 26/02/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 4648
EMISSÃO: 05/01/2016 **VENCIMENTO:** 20/01/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********16.029,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********16.029,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

43) **LIVRO:** 4704 - G **FOLHAS:** 166 **DATA DO PROTESTO:** 09/05/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 14
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 499
EMISSÃO: 28/03/2016 **VENCIMENTO:** 27/04/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.322,26 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.322,26 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HELENA DE FATIMA ROQUE ME**********
End.: R ALBERTO RAMPIM 15 CASA 2 - SOROCABA - SP**********

44) **LIVRO:** 4729 - G **FOLHAS:** 311 **DATA DO PROTESTO:** 23/05/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 447-2
EMISSÃO: 05/05/2016 **VENCIMENTO:** 07/05/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********16.908,44 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********16.908,44 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: TAM LINHAS AEREAS**********
End.: AVENIDA JURANDIR 856 - SAO PAULO - SP**********

CONTINUA PÁG.: 10

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********** CONTINUAÇÃO PÁG.:

45) **LIVRO:** 4848 - G **FOLHAS:** 183 **DATA DO PROTESTO:** 27/07/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 1002
EMISSÃO: 30/03/2016 **VENCIMENTO:** 03/04/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********54.763,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********54.763,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CRISTINA DE FATIMA DA CONCEICAO ME**********
End.: R ALBERTO RAMPIM 15 - SOROCABA - SP**********

46) **LIVRO:** 4973 - G **FOLHAS:** 163 **DATA DO PROTESTO:** 03/10/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 001359
EMISSÃO: 10/05/2016 **VENCIMENTO:** 06/09/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.157,69 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.157,69 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FRISIO TECNOLOGIA**********
End.: RUA ONZE DE FEVEREIRO 56 - SAO PAULO - SP**********

47) **LIVRO:** 5107 - G **FOLHAS:** 045 **DATA DO PROTESTO:** 28/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6146
EMISSÃO: 21/10/2016 **VENCIMENTO:** 07/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********620,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********620,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

48) **LIVRO:** 5107 - G **FOLHAS:** 046 **DATA DO PROTESTO:** 28/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 5897
EMISSÃO: 31/08/2016 **VENCIMENTO:** 27/09/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********474,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********474,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

49) **LIVRO:** 5126 - G **FOLHAS:** 090 **DATA DO PROTESTO:** 09/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 2
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6338
EMISSÃO: 02/12/2016 **VENCIMENTO:** 19/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********155,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********155,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

CONTINUA PÁG.: 11

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES e outro, em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********:** CONTINUAÇÃO PÁG.:

50) **LIVRO:** 5126 - G **FOLHAS:** 091 **DATA DO PROTESTO:** 09/01/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 2
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6219
EMISSÃO: 08/11/2016 **VENCIMENTO:** 17/12/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********155,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********155,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

51) **LIVRO:** 5164 - G **FOLHAS:** 043 **DATA DO PROTESTO:** 08/02/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** PO 401922
EMISSÃO: 15/12/2016 **VENCIMENTO:** 10/01/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********15.000,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********15.000,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MUNDILEV COMERCIO E SERVICOS DE ELEVADOR**********
End.: AV NADIR DIAS DE FIGUEIREDO 1324 - SAO PAULO - SP**********

52) **LIVRO:** 5185 - G **FOLHAS:** 143 **DATA DO PROTESTO:** 16/02/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 2523
EMISSÃO: 31/01/2017 **VENCIMENTO:** 07/02/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********860,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********860,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A**********
End.: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR - S.PAULO SP - CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**********
End.: R LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA 18 - SAO PAULO - SP**********

53) **LIVRO:** 5213 - G **FOLHAS:** 028 **DATA DO PROTESTO:** 09/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 10694
EMISSÃO: 01/03/2017 **VENCIMENTO:** 01/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********12.522,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********12.522,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: A B PAINEIRAS PALLETS EMBALAGENS DE MAD**********
End.: R RUZZI 386 - MAUA - SP**********

54) **LIVRO:** 5213 - G **FOLHAS:** 029 **DATA DO PROTESTO:** 09/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 10695
EMISSÃO: 01/03/2017 **VENCIMENTO:** 01/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.356,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.356,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: A B PAINEIRAS PALLETS EMBALAGENS DE MAD**********
End.: R RUZZI 386 - MAUA - SP**********

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

CONTINUA PÁG.: 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.
Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

55) **LIVRO:** 5234 - G **FOLHAS:** 391 **DATA DO PROTESTO:** 17/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6663
EMISSÃO: 18/02/2017 **VENCIMENTO:** 06/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********24.291,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********24.291,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

56) **LIVRO:** 5234 - G **FOLHAS:** 392 **DATA DO PROTESTO:** 17/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6610
EMISSÃO: 03/02/2017 **VENCIMENTO:** 20/02/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********32.643,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********32.643,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

57) **LIVRO:** 5355 - G **FOLHAS:** 267 **DATA DO PROTESTO:** 22/05/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 03120
EMISSÃO: 19/04/2017 **VENCIMENTO:** 27/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********675,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********675,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: P A B CHAVES ME**********
End.: RUA VISCONDE DE INHOMERIN 690 - SAO PAULO - SP**********

58) **LIVRO:** 5355 - G **FOLHAS:** 289 **DATA DO PROTESTO:** 22/05/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 9
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** JC00317
EMISSÃO: 18/04/2017 **VENCIMENTO:** 12/05/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.900,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.900,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: JC PIRES SERVICOS SOROCABA LTDA ME**********
End.: AL AUGUSTO SEVERO 8 - SOROCABA - SP**********

59) **LIVRO:** 5412 - G **FOLHAS:** 222 **DATA DO PROTESTO:** 23/06/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 6749
EMISSÃO: 17/03/2017 **VENCIMENTO:** 10/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********935,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********935,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA**********
End.: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

CONTINUA PÁG.: 13

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(s), em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

60) **LIVRO:** 5622 - G **FOLHAS:** 037 **DATA DO PROTESTO:** 30/10/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 13
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 189959
EMISSÃO: 04/10/2017 **VENCIMENTO:** 18/10/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.248,10 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.248,10 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: ATACADISTA SAO PAULO C I LT**********
End.: R BENJAMIM DE OLIVEIRA 214 - SAO PAULO - SP**********
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********

61) **LIVRO:** 5724 - G **FOLHAS:** 198 **DATA DO PROTESTO:** 08/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 6969-1
EMISSÃO: 06/11/2017 **VENCIMENTO:** 16/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********900,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********900,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: OKENA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**********
End.: ROD ENG RENE BENEDITO DA SILVA 1175 - ITAPEVI - SP**********

62) **LIVRO:** 5724 - G **FOLHAS:** 200 **DATA DO PROTESTO:** 08/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 14
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829007584
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 6931-1
EMISSÃO: 26/10/2017 **VENCIMENTO:** 06/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.900,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.900,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: OKENA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**********
End.: ROD ENG RENE BENEDITO DA SILVA 1175 - ITAPEVI - SP**********

63) **LIVRO:** 5743 - G **FOLHAS:** 320 **DATA DO PROTESTO:** 17/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 1697
EMISSÃO: 06/12/2017 **VENCIMENTO:** 07/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.552,41 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.552,41 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**********
End.: PC DANUBIO 31 CASA 2 - SAO PAULO - SP**********

64) **LIVRO:** 5769 - G **FOLHAS:** 376 **DATA DO PROTESTO:** 02/02/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 22
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0006959
EMISSÃO: 13/12/2017 **VENCIMENTO:** 17/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********9.600,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********9.600,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA EPP**********
End.: AV STO AMARO 2532 - SAO PAULO - SP**********
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********

CONTINUA PÁG.: 14

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e outro(s), em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

65) **LIVRO:** 5978 - G **FOLHAS:** 364 **DATA DO PROTESTO:** 07/06/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 00629
EMISSÃO: 27/04/2018 **VENCIMENTO:** 14/05/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********850.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********850.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: C A ROGATE ELETRONICOS ME**********
End.: NS SRA DO OUTEIRO, 480 - SAO PAULO - SP**********
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**********
End.: PRACA DA SE 111 - SAO PAULO - SP**********

66) **LIVRO:** 6030 - G **FOLHAS:** 094 **DATA DO PROTESTO:** 03/07/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 14
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** NF 635
EMISSÃO: 12/06/2018 **VENCIMENTO:** 19/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.802,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.802,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA**********
End.: RUA AMADOR BUENO 474 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: S F A G INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME**********
End.: R S PAULO 1175 - FRANCA - SP**********

67) **LIVRO:** 6034 - G **FOLHAS:** 047 **DATA DO PROTESTO:** 05/07/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 0000820491
EMISSÃO: 22/05/2018 **VENCIMENTO:** 06/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********447,20 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********447,20 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTELARIA BRASIL LTDA**********
End.: RUA PEDRO DE TOLEDO 1000 - GUARULHOS - SP**********

68) **LIVRO:** 5062 - G **FOLHAS:** 326 **DATA DO PROTESTO:** 02/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 2
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 36711
EMISSÃO: 03/10/2016 **VENCIMENTO:** 20/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********177,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********177,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA**********
End.: AV. LINS DE VASCONCELOS, 1794 - 2 ANDAR - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL VERDE MAR LTDA**********
End.: AV DR ANTONIO GOUVEIA 00081 - MACEIO - AL**********

69) **LIVRO:** 5723 - G **FOLHAS:** 027 **DATA DO PROTESTO:** 05/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR **N.Título:** 569
EMISSÃO: 23/11/2017 **VENCIMENTO:** 23/12/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********950.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********950.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
SACADOR: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA**********
End.: RUA SARMENTO DE BEIRES 354 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP**********
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.**********
End.: AV. DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP**********

CONTINUA PÁG.: 15

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

2º Tabelião de Protesto São Paulo

CERTIDÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-7210

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA**********

CONTINUAÇÃO PÁG.:

70) **LIVRO:** 5309 - G **FOLHAS:** 357 **DATA DO PROTESTO:** 27/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 7
PROTESTADO: OCENAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR I **N.Título:** 0000014931
EMISSÃO: 21/03/2017 **VENCIMENTO:** 07/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.264,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.264,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A**********
End.: AV YARA S/N - CIDADE DE DEUS - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: H8 FOMENTO MERCANTIL LTDA**********
End.: **********
SACADOR: PLOOMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**********
End.: **********

Pesquisado por FABIO CANTOS NASCIMENTO

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de novembro de 2018

ADELMO FERRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PÚBLICO	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.net.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SCARES MENDES e ADELMO FERRO DA SILVA
Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51C.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00001

A PEDIDO DE **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA***CPF -03003405160**************************, R.G-001316108********;** QUE REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, DELES VERIFICOU CONSTAR **0071 (SETENTA E UM **********************************)** PROTESTO(S) EM NOME DE **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA *******************\

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00002

Continuação da Folha:0001

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **4913-G-307** Dt do Protesto : **21/12/2015**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Favorecido: **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0000122******* Moeda : R$ Faixa : Q****
Emissão : **04/12/2015** Vencimento : **09/12/2015** Endosso: **MANDATO**
Valor : **4.325,00** Saldo : **4.325,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR AEREAS S/A– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **4913-G-308** Dt do Protesto : **21/12/2015**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Favorecido: **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0000121******* Moeda : R$ Faixa : Z****
Emissão : **04/12/2015** Vencimento : **09/12/2015** Endosso: **MANDATO**
Valor : **27.090,00** Saldo : **27.090,00**
Declaração: **NADA DECLAROU*********CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR AEREAS S/A– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **4913-G-309** Dt do Protesto : **21/12/2015**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Favorecido: **PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0000120******* Moeda : R$ Faixa : Z****
Emissão : **04/12/2015** Vencimento : **09/12/2015** Endosso: **MANDATO**
Valor : **60.616,51** Saldo : **60.616,51**
Declaração: **NADA DECLAROU*********CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR AEREAS S/A– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5009-G-184** Dt do Protesto : **16/03/2016**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**
Favorecido: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 32636********* Moeda : R$ Faixa : L****
Emissão : **15/10/2015** Vencimento : **15/10/2015** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.616,48** Saldo : **2.616,48**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$368,28(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5038-G-237** Dt do Protesto : **06/04/2016**
Portador : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Endereço : **PRACA DA SE 111 S.PAULO-SP**
Sacador : **LAGO PARANOA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA**
Favorecido: **LAGO PARANOA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI AVIANCA 312*** Moeda : R$ Faixa : S****
Emissão : **11/03/2016** Vencimento : **21/03/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **6.181,00** Saldo : **6.181,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$873,88(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829002949**

********* Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *******
********* refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *******

Segue as Fls.0003

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2018 14:33 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00003

Continuação da Folha:0002

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5095-G-004** Dt do Protesto : **04/05/2016**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **CHRISTIANE MARTINS EIRELI ME**
Favorecido: **CHRISTIANE MARTINS EIRELI ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 0036** Moeda : **R$** Faixa : **E** **
Emissão : **02/03/2016** Vencimento : **27/03/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **845,00** Saldo : **845,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$130,51(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5103-G-319** Dt do Protesto : **09/05/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **HELENA DE FATIMA ROQUE ME**
Favorecido: **HELENA DE FATIMA ROQUE ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 497 C** Moeda : **R$** Faixa : **R** **
Emissão : **28/03/2016** Vencimento : **27/04/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **5.804,73** Saldo : **5.804,73**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$784,62(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5108-G-382** Dt do Protesto : **11/05/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **CRISTINA DE FATIMA DA CONCEICAO ME**
Favorecido: **CRISTINA DE FATIMA DA CONCEICAO ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 1002** Moeda : **R$** Faixa : **Z** **
Emissão : **27/04/2016** Vencimento : **30/04/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **54.763,50** Saldo : **54.763,50**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5229-G-269** Dt do Protesto : **08/07/2016**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **VALERIA BIANCO LOURENCO MEI**
Favorecido: **VALERIA BIANCO LOURENCO MEI**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0156** Moeda : **R$** Faixa : **C** **
Emissão : **07/06/2016** Vencimento : **17/06/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **460,00** Saldo : **460,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$71,05(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5285-G-015** Dt do Protesto : **01/08/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**
Favorecido: **MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 009771** Moeda : **R$** Faixa : **T** **
Emissão : **14/06/2016** Vencimento : **13/07/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **7.125,00** Saldo : **7.125,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$963,15(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0004

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Comarca de São Paulo, protocolado em 07/06/2019 às 10:43:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00004

Continuação da Folha:0003

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5285-G-016** Dt do Protesto : **01/08/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**
Favorecido: **MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 009769******** Moeda : **R$** Faixa : **Q** **
Emissão : **14/06/2016** Vencimento : **13/07/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **4.750,00** Saldo : **4.750,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5299-G-341** Dt do Protesto : **08/08/2016**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LT**
Favorecido: **SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LT**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 003459******** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **21/06/2016** Vencimento : **17/07/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.320,64** Saldo : **2.320,64**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5316-G-204** Dt do Protesto : **16/08/2016**
Portador : **MUNICIPIO DE SAO PAULO**
Endereço : **RUA MARIA PAULA, 136 - SAO PAULO-SP**
Notificação: **005CCM 4 068 972 7**
Favorecido: **MUNICIPIO DE SAO PAULO**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **CDA 00024635222*** Moeda : **R$** Faixa : **D** **
Emissão : **25/05/2016** Vencimento : **25/05/2016** Endosso:
Valor : **595,18** Saldo : **595,18**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$100,45(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA- 02575829007584**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5398-G-177** Dt do Protesto : **20/09/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **HOTEL CONTINENTAL SA**
Favorecido: **HOTEL CONTINENTAL SA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 5663********* Moeda : **R$** Faixa : **E** **
Emissão : **22/07/2016** Vencimento : **08/08/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **727,80** Saldo : **727,80**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$130,51(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829002272**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5474-G-352** Dt do Protesto : **03/11/2016**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Favorecido: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 002573233***** Moeda : **R$** Faixa : **D** **
Emissão : **13/09/2016** Vencimento : **17/10/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **652,95** Saldo : **652,95**
Declaração: **NADA DECLAROU********* CUSTAS CANCELAMENTO R$100,45(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA- 02575829004640**

********Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se******
********refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO******

Segue as Fls.0005

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Comarca de São Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 13:43:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00005

Continuação da Folha:0004

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5550-G-012** Dt do Protesto : **16/12/2016**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**
Favorecido: **FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 02422*********** Moeda : **R$** Faixa : **D** **
Emissão : **29/11/2016** Vencimento : **30/11/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **669,00** Saldo : **669,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$100,45(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-** 02575829007584

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5550-G-037** Dt do Protesto : **16/12/2016**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**
Favorecido: **SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 00001044700*** Moeda : **R$** Faixa : **E** **
Emissão : **06/07/2016** Vencimento : **05/08/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **789,16** Saldo : **789,16**
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$130,51(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-** 02575829000148

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5590-G-136** Dt do Protesto : **06/01/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA**
Favorecido: **HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0000063413**** Moeda : **R$** Faixa : **G** **
Emissão : **30/11/2016** Vencimento : **15/12/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.194,96** Saldo : **1.194,96**
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$189,93(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-** 02575829000148

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5671-G-049** Dt do Protesto : **21/02/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **F C DE ARAUJO AGUAS ME**
Favorecido: **F C DE ARAUJO AGUAS ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 4158********** Moeda : **R$** Faixa : **D** **
Emissão : **12/01/2017** Vencimento : **10/02/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **665,00** Saldo : **665,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$100,45(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-** 02575829000148

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5686-G-370** Dt do Protesto : **08/03/2017**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI**
Favorecido: **SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0127********** Moeda : **R$** Faixa : **H** **
Emissão : **19/01/2017** Vencimento : **16/02/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.639,00** Saldo : **1.639,00**
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$219,98(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-** 02575829004640

******** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *******
******** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *******

Segue as Fls.0006

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Estado de São Paulo - 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo - 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00006

Continuação da Folha:0005

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5687-G-028** Dt do Protesto : **08/03/2017**
Portador : **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** **********
Endereço : **AV. PAULISTA 2381 S.PAULO-SP**********
Sacador : **ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP** **********
Favorecido: **ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP** **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 21517/16******** Moeda : **R$** Faixa : **O** **
Emissão : **28/12/2016** Vencimento : **27/01/2017** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********4.260,00** Saldo : **********4.260,00 **********
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$546,55(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**********- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5714-G-022** Dt do Protesto : **17/03/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**********
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**********
Sacador : **HOTEL CONTINENTAL SA** **********
Favorecido: **HOTEL CONTINENTAL SA** **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 6547********** Moeda : **R$** Faixa : **Z** **
Emissão : **19/01/2017** Vencimento : **03/02/2017** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********25.038,00** Saldo : **********25.038,00 **********
Declaração: **NADA DECLAROU**********CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**********- 02575829002272**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5733-G-108** Dt do Protesto : **27/03/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**********
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**********
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME** **********
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME** **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1506********** Moeda : **R$** Faixa : **E** **
Emissão : **21/02/2017** Vencimento : **17/03/2017** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********900,00** Saldo : **********900,00 **********
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$130,51(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**********- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5841-G-315** Dt do Protesto : **18/05/2017**
Portador : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**********
Endereço : **PRACA DA SE 111 S.PAULO-SP**********
Sacador : **REVCAL COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS** **********
Favorecido: **REVCAL COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS** **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 02806********* Moeda : **R$** Faixa : **I** **
Emissão : **06/04/2017** Vencimento : **03/05/2017** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********1.843,00** Saldo : **********1.843,00 **********
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$249,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**********- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5856-G-267** Dt do Protesto : **23/05/2017**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**********
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**********
Sacador : **G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA** **********
Favorecido: **G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA** **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI B-43530******* Moeda : **R$** Faixa : **G** **
Emissão : **11/04/2017** Vencimento : **11/05/2017** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********1.342,00** Saldo : **********1.342,00 **********
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$189,93(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEN AIR LINHAS AEREAS LTDA **********- 02575829000148**

********Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se ******
********refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO ******

Segue as Fls.0007

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 tabelionato de protesto de Sao Paulo - Estado de Sao Paulo e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo em 21/12/2018 às 13:14 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00007

Continuação da Folha:0006

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5872-G-175** Dt do Protesto : **31/05/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **KELLER BRASIL T P M P LTDA EPP**
Favorecido: **KELLER BRASIL T P M P LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0475** Moeda : **R$** Faixa : **M** **
Emissão : **07/04/2017** Vencimento : **19/05/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **3.396,00** Saldo : **3.396,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$427,69(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LIMHAS AEREAS S/A– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5916-G-198** Dt do Protesto : **23/06/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **HOTEL CONTINENTAL SA**
Favorecido: **HOTEL CONTINENTAL SA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 6044** Moeda : **R$** Faixa : **A** **
Emissão : **30/09/2016** Vencimento : **17/10/2016** Endosso: **MANDATO**
Valor : **117,50** Saldo : **117,50**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$26,65(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA– 02575829002272**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5928-G-295** Dt do Protesto : **04/07/2017**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Favorecido: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 002827176** Moeda : **R$** Faixa : **C** **
Emissão : **17/05/2017** Vencimento : **17/06/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **350,49** Saldo : **350,49**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$71,05(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829007908**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5928-G-296** Dt do Protesto : **04/07/2017**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Favorecido: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 002827175** Moeda : **R$** Faixa : **C** **
Emissão : **17/05/2017** Vencimento : **17/06/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **445,16** Saldo : **445,16**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$71,05(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829007908**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5950-G-075** Dt do Protesto : **14/07/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **DISTRIB DE AGUA V BEATRIZ LT ME**
Favorecido: **DISTRIB DE AGUA V BEATRIZ LT ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 1040** Moeda : **R$** Faixa : **P** **
Emissão : **03/04/2017** Vencimento : **10/04/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **4.775,00** Saldo : **4.775,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$606,63(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0008

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2019 às 13:43:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00008

Continuação da Folha:0007

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5972-G-174** Dt do Protesto : **24/07/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **JESMOND COM VAREJISTA LTDA**
Favorecido: **JESMOND COM VAREJISTA LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 95037** Moeda : **R$** Faixa : **L** **
Emissão : **08/06/2017** Vencimento : **04/07/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.520,00** Saldo : **2.520,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$368,28(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5995-G-120** Dt do Protesto : **10/08/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC010898** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **23/06/2017** Vencimento : **24/07/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5995-G-121** Dt do Protesto : **10/08/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC010897** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **23/06/2017** Vencimento : **24/07/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **5995-G-122** Dt do Protesto : **10/08/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC010896** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **23/06/2017** Vencimento : **24/07/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6002-G-340** Dt do Protesto : **14/08/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC010905** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **27/06/2017** Vencimento : **27/07/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO

Segue as Fls.0009

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Comarca de Barueri-SP, sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00009

Continuação da Folha:0008

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6031-G-258** Dt do Protesto : **25/08/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **NFI NOVA FERRAMENTAS INDUSTR**
Favorecido: **NFI NOVA FERRAMENTAS INDUSTR**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 137V** Moeda : **R$** Faixa : **S** **
Emissão : **28/07/2017** Vencimento : **05/08/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **7.075,40** Saldo : **7.075,40**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$873,88(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6072-G-276** Dt do Protesto : **15/09/2017**
Portador : **BANCO ITAU S/A**
Endereço : **RUA BOA VISTA N.176 S.PAULO-SP**
Sacador : **UTILITA DIST UT PARA MESA LTDA**
Favorecido: **UTILITA DIST UT PARA MESA LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 129423/01** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **31/07/2017** Vencimento : **28/08/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.412,96** Saldo : **2.412,96**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6106-G-350** Dt do Protesto : **09/10/2017**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**
Favorecido: **RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI NF013408** Moeda : **R$** Faixa : **X** **
Emissão : **28/07/2017** Vencimento : **11/09/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **10.981,00** Saldo : **10.981,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$1.409,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6133-G-337** Dt do Protesto : **23/10/2017**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERV**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERV**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC011064** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **06/09/2017** Vencimento : **06/10/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6160-G-048** Dt do Protesto : **16/11/2017**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **MEGAMPERE SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA EPP**
Favorecido: **MEGAMPERE SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 00000301** Moeda : **R$** Faixa : **Z** **
Emissão : **04/10/2017** Vencimento : **01/11/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **31.482,50** Saldo : **31.482,50**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0010

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2018 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00010

Continuação da Folha:0009

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6201-G-166** Dt do Protesto : **07/12/2017**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **CARLSONS PROD INDUSTRIAIS LTDA**
Favorecido: **CARLSONS PROD INDUSTRIAIS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 500375/A** Moeda : **R$** Faixa : **I**
Emissão : **06/10/2017** Vencimento : **05/11/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.973,06** Saldo : **1.973,06**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$249,37(+ VLR CERTIDÃO)**
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6242-G-050** Dt do Protesto : **27/12/2017**
Portador : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Endereço : **PRACA DA SE 111 S.PAULO-SP**
Sacador : **REVCAL COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUME**
Favorecido: **REVCAL COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 03100** Moeda : **R$** Faixa : **N**
Emissão : **20/10/2017** Vencimento : **20/10/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **3.533,20** Saldo : **3.533,20**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$487,12(+ VLR CERTIDÃO)**
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6248-G-208** Dt do Protesto : **04/01/2018**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Favorecido: **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0363-2017** Moeda : **R$** Faixa : **H**
Emissão : **06/10/2017** Vencimento : **08/12/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.680,00** Saldo : **1.680,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$219,98(+ VLR CERTIDÃO)**
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829002949**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6254-G-222** Dt do Protesto : **10/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1696** Moeda : **R$** Faixa : **P**
Emissão : **21/11/2017** Vencimento : **27/12/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **4.800,00** Saldo : **4.800,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$606,63(+ VLR CERTIDÃO)**
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6254-G-223** Dt do Protesto : **10/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1694** Moeda : **R$** Faixa : **W**
Emissão : **21/11/2017** Vencimento : **27/12/2017** Endosso: **MANDATO**
Valor : **10.714,87** Saldo : **10.714,87**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$1.290,16(+ VLR CERTIDÃO)**
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0011

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2018 às 17:03 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00011

Continuação da Folha:0010

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6265-G-279** Dt do Protesto : **17/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1701** Moeda : **R$** Faixa : **Z** **
Emissão : **06/12/2017** Vencimento : **07/01/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **32.316,76** Saldo : **32.316,76**
Declaração: **NADA DECLAROU** **CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA** **- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6265-G-280** Dt do Protesto : **17/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1700** Moeda : **R$** Faixa : **T** **
Emissão : **06/12/2017** Vencimento : **07/01/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **7.540,02** Saldo : **7.540,02**
Declaração: **NADA DECLAROU** **CUSTAS CANCELAMENTO R$963,15(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA** **- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6265-G-281** Dt do Protesto : **17/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Favorecido: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1698** Moeda : **R$** Faixa : **Q** **
Emissão : **06/12/2017** Vencimento : **07/01/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **5.440,37** Saldo : **5.440,37**
Declaração: **NADA DECLAROU** **CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA** **- 02575829004640**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6299-G-101** Dt do Protesto : **31/01/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG IND COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA**
Favorecido: **MWG IND COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC011309** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **11/12/2017** Vencimento : **10/01/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU** **CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A** **- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6326-G-354** Dt do Protesto : **19/02/2018**
Portador : **CRBS SA**
Endereço : **AV ANTARTICA ,1891 - FAZ SANTA URSULA - JAGUARIUNA**
Sacador : **CRBS S A**
Favorecido: **CRBS S A**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 358488** Moeda : **R$** Faixa : **J** **
Emissão : **19/12/2017** Vencimento : **09/01/2018** Endosso:
Valor : **2.275,73** Saldo : **2.275,73**
Declaração: **NADA DECLAROU** **CUSTAS CANCELAMENTO R$279,42(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A** **- 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0012

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2019 às 10:43:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00012

Continuação da Folha:0011

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6339-G-300** Dt do Protesto : **22/02/2018**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**
Favorecido: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 47814** Moeda : **R$** Faixa : **G** **
Emissão : **10/01/2018** Vencimento : **07/02/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.500,00** Saldo : **1.500,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$189,93(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6485-G-195** Dt do Protesto : **17/05/2018**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **GR S/A**
Favorecido: **GR S/A**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0000081501** Moeda : **R$** Faixa : **W** **
Emissão : **26/04/2018** Vencimento : **06/05/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **10.470,50** Saldo : **10.470,50**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$1.290,16(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6543-G-012** Dt do Protesto : **14/06/2018**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **INTERIORS SERVICE SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**
Favorecido: **INTERIORS SERVICE SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 2018-45** Moeda : **R$** Faixa : **Q** **
Emissão : **16/05/2018** Vencimento : **05/06/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **5.540,00** Saldo : **5.540,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6584-G-384** Dt do Protesto : **05/07/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **POLITECNICA IND EQ CAR LTDA EPP**
Favorecido: **POLITECNICA IND EQ CAR LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 1353** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **08/03/2018** Vencimento : **05/04/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.407,61** Saldo : **2.407,61**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6588-G-222** Dt do Protesto : **12/07/2018**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Favorecido: **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0196-2018** Moeda : **R$** Faixa : **F** **
Emissão : **09/05/2018** Vencimento : **11/06/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **1.095,00** Saldo : **1.095,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$160,55(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA- 02575829000148**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO

Segue as Fls.0013

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Comarca de Osasco, sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00013

Continuação da Folha:0012

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6649-G-078** Dt do Protesto : **09/08/2018**
Portador : **BANCO DO BRASIL S/A**
Endereço : **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO-SP**
Sacador : **FELIPE DE QUADROS C SANTOS RESTAURANTE**
Favorecido: **FELIPE DE QUADROS C SANTOS RESTAURANTE**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 55833 2 VIA** Moeda : **R$** Faixa : **M** **
Emissão : **19/07/2018** Vencimento : **27/07/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **3.120,00** Saldo : **3.120,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$427,69(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCENAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6653-G-011** Dt do Protesto : **10/08/2018**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Favorecido: **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0262-2018** Moeda : **R$** Faixa : **L** **
Emissão : **19/06/2018** Vencimento : **19/07/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.780,00** Saldo : **2.780,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$368,28(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6691-G-070** Dt do Protesto : **27/08/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **MIX AVIONICS S A LTDA EPP**
Favorecido: **MIX AVIONICS S A LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 0001153** Moeda : **R$** Faixa : **O** **
Emissão : **20/06/2018** Vencimento : **04/08/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **4.400,00** Saldo : **4.400,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$546,55(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A– 02575829007584**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6702-G-107** Dt do Protesto : **03/09/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **UP ASSET CAMBURI ADM HOT LTDA**
Favorecido: **UP ASSET CAMBURI ADM HOT LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 0052018** Moeda : **R$** Faixa : **D** **
Emissão : **03/08/2018** Vencimento : **15/08/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **626,90** Saldo : **626,90**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$100,45(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA– 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6724-G-307** Dt do Protesto : **18/09/2018**
Portador : **BANCO SAFRA S/A**
Endereço : **AV PAULISTA 2100 SAO PAULO-SP**
Sacador : **INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA**
Favorecido: **INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 1916** Moeda : **R$** Faixa : **P** **
Emissão : **10/07/2018** Vencimento : **31/08/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **5.050,29** Saldo : **5.050,29**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$606,63(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA– 02575829000148**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0014

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/01/2019 às 14:43:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00014

Continuação da Folha:0013

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6758-G-104** Dt do Protesto : **17/10/2018**
Portador : **BANCO BRADESCO S/A**
Endereço : **CIDADE DE DEUS S/N OSASCO-SP**
Sacador : **MPY HOTELARIA LTDA**
Favorecido: **MPY HOTELARIA LTDA**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 8289** Moeda : **R$** Faixa : **Q** **
Emissão : **25/07/2018** Vencimento : **24/08/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **5.559,00** Saldo : **5.559,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6766-G-296** Dt do Protesto : **22/10/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PREST.DE SERVICOS**
Favorecido: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PREST.DE SERVICOS**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI REC012161** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **05/09/2018** Vencimento : **05/10/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.375,00** Saldo : **2.375,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6771-G-052** Dt do Protesto : **26/10/2018**
Portador : **BANCO SANTANDER S/A**
Endereço : **PCA ANTONIO PRADO 6 S.PAULO-SP**
Sacador : **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO**
Favorecido: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DMI 09012053000** Moeda : **R$** Faixa : **Z** **
Emissão : **31/08/2018** Vencimento : **11/10/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **100.000,00** Saldo : **100.000,00**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$2.283,79(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA- 02575829000148**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6787-G-069** Dt do Protesto : **07/11/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **EXPRESS E H LTDA EPP**
Favorecido: **EXPRESS E H LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 13867** Moeda : **R$** Faixa : **K** **
Emissão : **04/10/2018** Vencimento : **27/10/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **2.358,03** Saldo : **2.358,03**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$308,81(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A- 02575829001462**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6787-G-071** Dt do Protesto : **07/11/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**
Sacador : **EXPRESS E H LTDA EPP**
Favorecido: **EXPRESS E H LTDA EPP**
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 16091/02** Moeda : **R$** Faixa : **M** **
Emissão : **04/10/2018** Vencimento : **12/10/2018** Endosso: **MANDATO**
Valor : **3.322,31** Saldo : **3.322,31**
Declaração: **NADA DECLAROU CUSTAS CANCELAMENTO R$427,69(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A- 02575829001462**

********** Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *********
********** refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *********

Segue as Fls.0015

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e Comarca de São Paulo, protocolado em 07/12/2018 às 13:43 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

O TERCEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.

Nº. 00216- Q/30
Folha(s)00015

Continuação da Folha:0014

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6787-G-072** Dt do Protesto : **07/11/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**********
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**********
Sacador : **EXPRESS E H LTDA EPP **********
Favorecido: **EXPRESS E H LTDA EPP **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 18160/61******** Moeda : **R$** Faixa : **Q** **
Emissão : **04/10/2018** Vencimento : **12/10/2018** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********5.830,80** Saldo : **********5.830,80 **********
Declaração: **NADA DECLAROU********** CUSTAS CANCELAMENTO R$695,37(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**********- 02575829001462**

Motivo : **Falta de Pagamento** Livro/Folha : **6787-G-073** Dt do Protesto : **07/11/2018**
Portador : **BANCO ITAU UNIBANCO S/A**********
Endereço : **AV DO ESTADO, 5533 - MEZANINO - LADO B**********
Sacador : **EXPRESS E H LTDA EPP **********
Favorecido: **EXPRESS E H LTDA EPP **********
Tipo : **PROTESTO COMUM** Tipo/Doc: **DSI 18159/62******** Moeda : **R$** Faixa : **Y** **
Emissão : **04/10/2018** Vencimento : **12/10/2018** Endosso: **MANDATO**********
Valor : **********12.757,90** Saldo : **********12.757,90 **********
Declaração: **NADA DECLAROU**********CUSTAS CANCELAMENTO R$1.528,29(+ VLR CERTIDÃO)***
Devedor/Nº Doc: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**********- 02575829001462**

********* Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se *******
********* refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta CERTIDÃO *******

********** ********** ********** ********** ********** ********** **********
********** ********** ********** ********** ********** ********** **********
********** ********** ********** ********** ********** ********** **********
********** ********** ********** ********** ********** ********** **********

Pesquisado por DALVA BALDAN, Escrevente.**********
Certidão conferida por DALVA BALDAN Escrevente.**********

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

Certidão Assinada Digitalmente por :
DALVA BALDAN
Escrevente

Selo Digital
1133815IA0Q0021630111818N

Os valores abaixo foram cobrados pela certidão.

Tabelião	Estado	Cart.Serventia	Reg.Civil	Trib.de Justiça	Min.Público	Santa Casa	Imp ao Município	Total
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,37	******0,08	******0,16	*****12,92

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/97).

1- O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
2- Apresentar título original protestado (no verso carimbo de protestado).
3- Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA *.
Endosso Mandato => Declaração de Anuência do favorecido ou do apresentante do título.
Endosso Translativo => Declaração de Anuência do apresentante.
Declaração fornecida por pessoa física : com firma reconhecida, qualificação(NOME,CPF,RG,ENDEREÇO E Nº DO TELEFONE).
Declaração fornecida por pessoa jurídica: com firma reconhecida, (CARIMBO DO CNPJ, ENDEREÇO E Nº DO TELEFONE).

Solicite Certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no site: www.protesto.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA BALDAN
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA BALDAN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/12/2018 às 10:14 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E51E.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

CERTIDÃO

O **4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
a pedido de: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, CPF 03003405160 RG 001316108,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 27 DE NOVEMBRO DE 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CNPJ*02575829000148********

CONSTAM 0084 PROTESTOS

1) **LIVRO:** 7798 - G **FOLHAS:** 031 **DATA DO PROTESTO:** 09/11/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEAN AIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 2607
EMISSÃO: 26/07/2017 **VENCIMENTO:** 23/08/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.278,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.278,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: SERGIO LUIS MORATORI MANFRINI
END:R AFONSINA 78 CNPJ 17640171000188
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

2) **LIVRO:** 8489 - G **FOLHAS:** 040 **DATA DO PROTESTO:** 08/10/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1306
EMISSÃO: 13/06/2018 **VENCIMENTO:** 29/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********12.100,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********12.100,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: JEFFERSOM E P E EIRELI EPP
END:TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO 01 CNPJ 03746510000109
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29

3) **LIVRO:** 6506 - G **FOLHAS:** 265 **DATA DO PROTESTO:** 13/04/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** NF 767/1
EMISSÃO: 26/02/2016 **VENCIMENTO:** 07/03/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********21.000,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********21.000,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: SANTIFERR CONS SEG ELETRONICA
END:AVENIDA SAGITARIO 138 CNPJ 06959057000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79

4) **LIVRO:** 8166 - G **FOLHAS:** 042 **DATA DO PROTESTO:** 08/05/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 6606
EMISSÃO: 06/03/2018 **VENCIMENTO:** 20/04/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.322,90 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.322,90 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD
END:RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

CONTINUA FLS.: 2

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:2

5) **LIVRO:** 8223 - G **FOLHAS:** 037 **DATA DO PROTESTO:** 07/06/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 16/03/2018 **VENCIMENTO:** 11/05/2018
VALOR: R$ *********3.204,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.204,00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD
END:RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 427,69
FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
DOC: CNPJ 02575829004640
Número do Título:: 6643
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

6) **LIVRO:** 8251 - G **FOLHAS:** 079 **DATA DO PROTESTO:** 18/06/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/04/2018 **VENCIMENTO:** 30/05/2018
VALOR: R$ *********5.400.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********5.400.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD
END:RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 695,37
FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 02575829004640
Número do Título:: 6587/C
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

7) **LIVRO:** 7158 - G **FOLHAS:** 116 **DATA DO PROTESTO:** 20/01/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS AS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/10/2016 **VENCIMENTO:** 30/11/2016
VALOR: R$ *********2.592.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.592.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: EUROBRAS CONST MET
END:RUA VEREADOR JOSE NANCI 405 CNPJ 44721769000174
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28
FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 959211
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

8) **LIVRO:** 6810 - G **FOLHAS:** 265 **DATA DO PROTESTO:** 16/08/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA
EMISSÃO: 25/05/2016 **VENCIMENTO:** 25/05/2016
VALOR: R$ ********99.383.56 **VALOR PROTESTADO:** R$ *******126.882.51
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: MUNICIPIO DE SAO PAULO
END:RUA MARIA PAULA 136 CNPJ 46392072000556
CREDOR: MUNICIPIO DE SAO PAULO
END:RUA MARIA PAULA,136 - TERREO CNPJ 46392072000556
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79
FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829007584
Número do Título:: 00024635221
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
Tipo de Notificação:CCM 4.068.972-7

9) **LIVRO:** 7475 - G **FOLHAS:** 222 **DATA DO PROTESTO:** 12/06/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/04/2017 **VENCIMENTO:** 27/05/2017
VALOR: R$ **********435.29 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********435.29
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
END:RUA AGOSTINHO GOMES 314 CNPJ 54651716000188
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 02575829004640
Número do Título:: 002801053
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

CONTINUA FLS.: 3

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:3

10) **LIVRO:** 7533 - G **FOLHAS:** 213 **DATA DO PROTESTO:** 10/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 002830005
EMISSÃO: 18/05/2017 **VENCIMENTO:** 27/06/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********979,80 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********979,80 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
END:RUA AGOSTINHO GOMES 314 CNPJ 54651716000188
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 130,51

11) **LIVRO:** 7876 - G **FOLHAS:** 142 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0065947020
EMISSÃO: 30/06/2017 **VENCIMENTO:** 20/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********495.01 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********495.01 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK SA **Tipo de Notificação:**
END:AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA CNPJ 33479023000180
SACADOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
END:AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 CNPJ 72381189000110
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

12) **LIVRO:** 7876 - G **FOLHAS:** 143 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0065947021
EMISSÃO: 30/06/2017 **VENCIMENTO:** 20/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********495.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********495.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK SA **Tipo de Notificação:**
END:AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA CNPJ 33479023000180
SACADOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
END:AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 CNPJ 72381189000110
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

13) **LIVRO:** 7876 - G **FOLHAS:** 144 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0001978318
EMISSÃO: 10/07/2017 **VENCIMENTO:** 20/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********372.44 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********372.44 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK SA **Tipo de Notificação:**
END:AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA CNPJ 33479023000180
SACADOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
END:AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 CNPJ 72381189000110
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

14) **LIVRO:** 8360 - G **FOLHAS:** 063 **DATA DO PROTESTO:** 26/07/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 307569-1
EMISSÃO: 21/05/2018 **VENCIMENTO:** 02/07/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********26.649,70 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********26.649,70 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: OFFICER S A DIST DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA **Tipo de Notificação:**
END:AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1681 CNPJ 71702716000189
SACADOR: OFFICER S A DIST DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA
END:AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1681 CNPJ 71702716000189
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79

CONTINUA FLS.: 4

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 CERTIDAO SOCIEDADES e outros
Acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:4

15) **LIVRO:** 6763 - G **FOLHAS:** 148 **DATA DO PROTESTO:** 26/07/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 2482
EMISSÃO: 24/03/2016 **VENCIMENTO:** 27/04/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********260,55 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********260,55 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: ATRIO HOTEIS S A
END:AVENIDA SEVERO DULLIUS 2055 CNPJ 80732928001333
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

16) **LIVRO:** 6763 - G **FOLHAS:** 150 **DATA DO PROTESTO:** 26/07/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 2443
EMISSÃO: 22/03/2016 **VENCIMENTO:** 27/04/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********11.668.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********11.668.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: ATRIO HOTEIS S A
END:AVENIDA SEVERO DULLIUS 2055 CNPJ 80732928001333
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29

17) **LIVRO:** 6780 - G **FOLHAS:** 115 **DATA DO PROTESTO:** 02/08/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 805
EMISSÃO: 20/06/2016 **VENCIMENTO:** 19/07/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********238.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********238.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: MPY HOTELARIA LTDA
END:R DIOGO FARIAS 121 CNPJ 23601716000140
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

18) **LIVRO:** 6855 - G **FOLHAS:** 130 **DATA DO PROTESTO:** 31/08/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** NF 3376
EMISSÃO: 09/08/2016 **VENCIMENTO:** 17/08/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********399.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********399.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO **Tipo de Notificação:**
END:AV DR SEIDEL 425 2 ANDAR PREDIO LAMINA CNPJ 01701201000189
SACADOR: GALLI SERVICOS LTDA ME
END:RUA RITA NASCIMENTO DUCA 000367 CNPJ 03916824000102
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

19) **LIVRO:** 6855 - G **FOLHAS:** 131 **DATA DO PROTESTO:** 31/08/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** NF 3375
EMISSÃO: 09/08/2016 **VENCIMENTO:** 17/08/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********399.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********399.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO **Tipo de Notificação:**
END:AV DR SEIDEL 425 2 ANDAR PREDIO LAMINA CNPJ 01701201000189
SACADOR: GALLI SERVICOS LTDA ME
END:RUA RITA NASCIMENTO DUCA 000367 CNPJ 03916824000102
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

CONTINUA FLS.: 5

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Assinado digitalmente em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número WPJG18800980100.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:5

20) **LIVRO:** 8544 - G **FOLHAS:** 025 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 9
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829001462
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 18158/65
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.003,53 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.003,53 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP
END:RUA FREDERICO SIMOES 120 CNPJ 07384469000200
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 249,37

21) **LIVRO:** 6092 - G **FOLHAS:** 109 **DATA DO PROTESTO:** 21/05/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 22
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 15030016900
EMISSÃO: 10/03/2015 **VENCIMENTO:** 30/04/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.837.31 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.837.31 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: RADIO E TELEVISAO RECORD S A
END:R DA VARZEA 240 CNPJ 60628369000175
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.201,70

22) **LIVRO:** 6092 - G **FOLHAS:** 110 **DATA DO PROTESTO:** 21/05/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 15030016800
EMISSÃO: 10/03/2015 **VENCIMENTO:** 30/04/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********24.889.98 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********24.889.98 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: RADIO E TELEVISAO RECORD S A
END:R DA VARZEA 240 CNPJ 60628369000175
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.284,30

23) **LIVRO:** 6321 - G **FOLHAS:** 155 **DATA DO PROTESTO:** 09/12/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1787/1
EMISSÃO: 11/11/2015 **VENCIMENTO:** 15/11/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********302.40 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********302.40 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: RED SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
END:R JULIO FERNANDES 181 CNPJ 08800829000180
ENDOSSATARIO: RED MULT SERVICO TERCEIRIZADO LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

24) **LIVRO:** 6520 - G **FOLHAS:** 049 **DATA DO PROTESTO:** 19/04/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 17
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0000000057
EMISSÃO: 31/03/2016 **VENCIMENTO:** 31/03/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.800.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.800.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: BERENELI COMERCIO E S L EPP
END:AV DOUTOR LUIS ROCHA MIRANDA 538 CNPJ 08975415000192
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 695,88

CONTINUA FLS.: 6

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado 90 dias após a emissão ou última assinatura, conforme Provimento CG 17/2013 - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1ºTABELIONATODENOTASEDEPROTESTOSDELETRASEDOCUMENTOSDESAOPAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:6

25) **LIVRO:** 6649 - G **FOLHAS:** 179 **DATA DO PROTESTO:** 14/06/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 20/05/2016 **VENCIMENTO:** 02/06/2016
VALOR: R$ *********1.650,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.650,00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: JCG VICENTE
END:RUA AGUAS MORTAS, 125 125 CNPJ 90145657000130
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 249,37
FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
DOC: CNPJ 02575829002272
Número do Título:: 381150
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

26) **LIVRO:** 6777 - G **FOLHAS:** 019 **DATA DO PROTESTO:** 01/08/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/06/2016 **VENCIMENTO:** 13/07/2016
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 009767
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

27) **LIVRO:** 6777 - G **FOLHAS:** 217 **DATA DO PROTESTO:** 01/08/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 28/06/2016 **VENCIMENTO:** 07/07/2016
VALOR: R$ *********2.499.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.499.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: RODRIGO PEPE M 40488164893
END:R CORNELIO SCHIMIDT 131 CNPJ 14482820000171
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28
FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 02575829007908
Número do Título:: 887
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

28) **LIVRO:** 6919 - G **FOLHAS:** 163 **DATA DO PROTESTO:** 27/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 11/08/2016 **VENCIMENTO:** 10/09/2016
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 009961
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

29) **LIVRO:** 6944 - G **FOLHAS:** 008 **DATA DO PROTESTO:** 07/10/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 26/07/2016 **VENCIMENTO:** 27/09/2016
VALOR: R$ *********5.250.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********5.250.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP
END:RUA SANTA MARTA 392 CNPJ 13920922000169
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 695,37
FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 02575829004640
Número do Título:: NF011726
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

CONTINUA FLS.: 7

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:7

30) **LIVRO:** 7051 - G **FOLHAS:** 268 **DATA DO PROTESTO:** 05/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 16
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 10.389
EMISSÃO: 19/10/2016 **VENCIMENTO:** 18/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.368,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.368,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: A B PAINEIRAS P EMB MAD LTDA
END:RUA RUZZI 386 CNPJ 05271694000115
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 606,63

31) **LIVRO:** 7064 - G **FOLHAS:** 117 **DATA DO PROTESTO:** 13/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 20
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0010164
EMISSÃO: 24/10/2016 **VENCIMENTO:** 23/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15

32) **LIVRO:** 7065 - G **FOLHAS:** 191 **DATA DO PROTESTO:** 13/12/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0010179
EMISSÃO: 27/10/2016 **VENCIMENTO:** 26/11/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28

33) **LIVRO:** 7296 - G **FOLHAS:** 211 **DATA DO PROTESTO:** 27/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 000033681
EMISSÃO: 11/01/2017 **VENCIMENTO:** 08/02/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.984.43 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.984.43 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVICOS
END:RUA BITTENCOURT SAMPAIO 105
ENDOSSATARIO: ANALYTICAL TECH SERV ANAL AMB
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28

34) **LIVRO:** 7332 - G **FOLHAS:** 256 **DATA DO PROTESTO:** 10/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 24
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 00020152-A
EMISSÃO: 20/02/2017 **VENCIMENTO:** 27/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********11.400.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********11.400.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: NAZA IMPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES LT
END:AL TOCANTINS 280 CNPJ 14597317000161
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.409,37

CONTINUA FLS.: 8

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado 90 documento(s) pelo(a) 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, 1 pelo(a) 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, 1 pelo(a) 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, 1 pelo(a)

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:8

35) **LIVRO:** 7363 - G **FOLHAS:** 296 **DATA DO PROTESTO:** 25/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC010649
EMISSÃO: 07/03/2017 **VENCIMENTO:** 06/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

36) **LIVRO:** 7363 - G **FOLHAS:** 297 **DATA DO PROTESTO:** 25/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 19
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC010629
EMISSÃO: 06/03/2017 **VENCIMENTO:** 05/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 873,87

37) **LIVRO:** 7404 - G **FOLHAS:** 032 **DATA DO PROTESTO:** 15/05/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 19
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC010696
EMISSÃO: 27/03/2017 **VENCIMENTO:** 26/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 873,87

38) **LIVRO:** 7533 - G **FOLHAS:** 148 **DATA DO PROTESTO:** 10/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC010822
EMISSÃO: 22/05/2017 **VENCIMENTO:** 21/06/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.200.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.200.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 279,42

39) **LIVRO:** 7533 - G **FOLHAS:** 172 **DATA DO PROTESTO:** 10/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 26
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** S045930ASE
EMISSÃO: 30/12/2016 **VENCIMENTO:** 28/05/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********29.902.30 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********29.902.30 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
END:ROD PRES DUTRA S/N CNPJ 10646995000116
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79

CONTINUA FLS.: 9

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 ENCERRADO NESTA DATA POR IMPRESSÃO DIGITALIZADA
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:9

40) **LIVRO:** 7533 - G **FOLHAS:** 173 **DATA DO PROTESTO:** 10/07/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 30/12/2016 **VENCIMENTO:** 28/04/2017
VALOR: R$ ********29.902,30 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********29.902,30
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
END:ROD PRES DUTRA S/N CNPJ 10646995000116
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79
FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: S045930ASD
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

41) **LIVRO:** 7583 - G **FOLHAS:** 067 **DATA DO PROTESTO:** 27/07/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 26/05/2017 **VENCIMENTO:** 27/06/2017
VALOR: R$ ********15.067.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********15.067.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: FORIM PORT C I E LTDA EPP
END:R PROFESSORA R GERMANA CAZES 192 CNPJ 08374301000197
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29
FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829004640
Número do Título:: 1333
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

42) **LIVRO:** 7583 - G **FOLHAS:** 069 **DATA DO PROTESTO:** 27/07/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/06/2017 **VENCIMENTO:** 14/07/2017
VALOR: R$ **********500.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********500.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
END:AVENIDA ONOFRIO MILANO 186 CNPJ 11892242000153
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 000785
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

43) **LIVRO:** 7683 - G **FOLHAS:** 101 **DATA DO PROTESTO:** 11/09/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/08/2017 **VENCIMENTO:** 28/08/2017
VALOR: R$ ********11.180.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********11.180.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA
END:AV ASSIS BRASIL 3940 CNPJ 01181521000155
SACADOR: CARRECAR IND E COM REBOQUES
END:R. HARRY FEEKEN, 1268 CNPJ 03803183000171
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.409,37
FAIXA DE REFERÊNCIA: 24
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 18
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

44) **LIVRO:** 7869 - G **FOLHAS:** 134 **DATA DO PROTESTO:** 13/12/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/11/2017 **VENCIMENTO:** 21/11/2017
VALOR: R$ **********765.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********765.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA
END:AV BRASIL 4880 CNPJ 00185997000878
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 130,51
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 4918 01
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

CONTINUA FLS.: 10

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1ºTABELIONATODENOTASEDEPROTESTODESAOPAULO, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:10

45) **LIVRO:** 7876 - G **FOLHAS:** 062 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC011208
EMISSÃO: 27/10/2017 **VENCIMENTO:** 27/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

46) **LIVRO:** 8004 - G **FOLHAS:** 131 **DATA DO PROTESTO:** 16/02/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC011359
EMISSÃO: 27/12/2017 **VENCIMENTO:** 26/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

47) **LIVRO:** 8005 - G **FOLHAS:** 285 **DATA DO PROTESTO:** 19/02/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 12
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 11.570
EMISSÃO: 01/02/2018 **VENCIMENTO:** 05/02/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.938.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.938.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: A B PAINEIRAS P EMB MAD LTDA
END:RUA RUZZI 386 CNPJ 05271694000115
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28

48) **LIVRO:** 8006 - G **FOLHAS:** 097 **DATA DO PROTESTO:** 19/02/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 19
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 358487
EMISSÃO: 19/12/2017 **VENCIMENTO:** 09/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.313.02 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.313.02 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: CRBS S A **Tipo de Notificação:**
END:AV ANTARTICA 1891 CNPJ 56228356000131
SACADOR: CRBS S A
END:AV. ANTARTICA, 1891 - FAZENDA SANTA URSULA CNPJ 56228356000131
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 873,87

49) **LIVRO:** 8190 - G **FOLHAS:** 131 **DATA DO PROTESTO:** 17/05/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 24
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0000081701
EMISSÃO: 26/04/2018 **VENCIMENTO:** 06/05/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********11.631.50 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********11.631.50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: GR S/A
END:R TUTOIA 119 CNPJ 02905110000128
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.409,37

CONTINUA FLS.: 11

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:11

50) **LIVRO:** 8274 - G **FOLHAS:** 161 **DATA DO PROTESTO:** 26/06/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 18
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 6735
EMISSÃO: 13/04/2018 **VENCIMENTO:** 11/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.007,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********6.007,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COM E ART DE PAPEL LTDA
END:RUA MARQUES OLINDA, 18 SALA 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: EMBAFORTE COMERCIAL
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 784,62

51) **LIVRO:** 8362 - G **FOLHAS:** 204 **DATA DO PROTESTO:** 27/07/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 6849/2
EMISSÃO: 21/05/2018 **VENCIMENTO:** 15/07/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.500.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.500.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
END:RUA MARQUES OLINDA, 18 SALA 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: EMBAFORTE COMERCIAL
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 546,54

52) **LIVRO:** 8381 - G **FOLHAS:** 188 **DATA DO PROTESTO:** 13/08/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 11
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** REC011919
EMISSÃO: 27/06/2018 **VENCIMENTO:** 27/07/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.375.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.375.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 308,81

53) **LIVRO:** 8381 - G **FOLHAS:** 211 **DATA DO PROTESTO:** 13/08/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 6849/2
EMISSÃO: 21/05/2018 **VENCIMENTO:** 30/07/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.500.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.500.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ATENTO COM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
END:RUA MARQUES OLINDA, 18 SALA 01 CNPJ 18779418000104
ENDOSSATARIO: EMBAFORTE COMERCIAL
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 546,54

54) **LIVRO:** 8426 - G **FOLHAS:** 142 **DATA DO PROTESTO:** 28/08/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 285
EMISSÃO: 20/08/2018 **VENCIMENTO:** 20/08/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********14.491.10 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********14.491.10 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: ORBITAL SERV A TRANSP AER LTDA
END:AVENIDA PAPA JOAO XXIII 203 CNPJ 05007113000132
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29

CONTINUA FLS.: 12

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP - 1 TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SAO PAULO - SP

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:12

55) **LIVRO:** 8480 - G **FOLHAS:** 227 **DATA DO PROTESTO:** 25/09/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 17/09/2018 **VENCIMENTO:** 17/09/2018
VALOR: R$ *********3.928,96 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.928,96
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: SCANSOURCE BR DISTR TEC LTDA
END:AVENIDA INDEPENDENCIA 1146 CNPJ 05607657000992
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 487,12
FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 000041461
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

56) **LIVRO:** 8526 - G **FOLHAS:** 245 **DATA DO PROTESTO:** 29/10/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 02/10/2018 **VENCIMENTO:** 10/10/2018
VALOR: R$ *********7.697.32 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.697.32
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: RIO CIDADE S T T T LTDA
END:RUA DONA ISABEL 54 CNPJ 07902389000100
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: 5994/74/68
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

57) **LIVRO:** 8549 - G **FOLHAS:** 207 **DATA DO PROTESTO:** 12/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/09/2018 **VENCIMENTO:** 24/10/2018
VALOR: R$ *********7.125.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.125.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 873,87
FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: REC012233
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

58) **LIVRO:** 8561 - G **FOLHAS:** 032 **DATA DO PROTESTO:** 21/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 27/09/2018 **VENCIMENTO:** 29/10/2018
VALOR: R$ *********2.200.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.200.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
END:R ROBERTO FONSECA 105 CNPJ 15595242000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 279,42
FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
DOC: CNPJ 02575829000148
Número do Título:: REC012247
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

59) **LIVRO:** 6151 - G **FOLHAS:** 020 **DATA DO PROTESTO:** 20/07/2015
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 11/06/2015 **VENCIMENTO:** 02/07/2015
VALOR: R$ *********3.076.52 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.076.52
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: SANDRIN HOTEL LTDA
END:AV ROTARY 249 CNPJ 05695433000122
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 487,12
FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
DOC: CNPJ 02575829007231
Número do Título:: 114075.267
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

CONTINUA FLS.: 13

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 CERTIDAO-SOLICITADA-PELO-INTERESSADO-VIA-INTERNET

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:13

60) **LIVRO:** 6233 - G **FOLHAS:** 147 **DATA DO PROTESTO:** 29/09/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 7008014033
EMISSÃO: 12/06/2015 **VENCIMENTO:** 17/09/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********449,74 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********449,74 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO **Tipo de Notificação:**
END:AV DR SEIDEL 425 2 ANDAR PREDIO LAMINA CNPJ 01701201000189
SACADOR: CLUBE DO LAR LTDA EPP
END:ROD DOMINGOS INNOCENTINI CNPJ 09539023000143
ENDOSSATARIO: ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRE
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 100,45

61) **LIVRO:** 6330 - G **FOLHAS:** 139 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2015 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 0412
EMISSÃO: 04/12/2015 **VENCIMENTO:** 04/12/2015 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********15.620,33 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********15.620,33 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
END:R ALBERTO RAMPIM 15 CNPJ 12875497000170
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29

62) **LIVRO:** 6436 - G **FOLHAS:** 258 **DATA DO PROTESTO:** 04/03/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 4802
EMISSÃO: 01/02/2016 **VENCIMENTO:** 16/02/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********936,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********936,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA
END:PC OTAVIO ROCHA 49 CNPJ 94749207000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 130,51

63) **LIVRO:** 6436 - G **FOLHAS:** 264 **DATA DO PROTESTO:** 04/03/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 20
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 20902/03
EMISSÃO: 30/01/2016 **VENCIMENTO:** 22/02/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.963,50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********6.963,50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV PAULISTA 2381 CNPJ 92702067000196
SACADOR: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP
END:RUA CAPITAO ELEUTERIO, 168 CNPJ 89764450000164
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15

64) **LIVRO:** 6919 - G **FOLHAS:** 153 **DATA DO PROTESTO:** 27/09/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 15
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1341
EMISSÃO: 22/08/2016 **VENCIMENTO:** 17/09/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.180,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.180,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 CNPJ 12339467000140
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 546,54

CONTINUA FLS.: 14

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado 90 páginas originais nesta certidão por 1 usuário externo e 0 usuário interno.
Para verificar as assinaturas, acesse http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:14

65) **LIVRO:** 6956 - G **FOLHAS:** 212 **DATA DO PROTESTO:** 13/10/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 16/09/2016 **VENCIMENTO:** 03/10/2016
VALOR: R$ ********29.016,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********29.016,00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA
END:PC OTAVIO ROCHA 49 CNPJ 94749207000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.283,79
FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829002272
Número do Título:: 5980
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

66) **LIVRO:** 7108 - G **FOLHAS:** 134 **DATA DO PROTESTO:** 28/12/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 15/11/2016 **VENCIMENTO:** 30/11/2016
VALOR: R$ *********2.513.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.513.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA
END:PC OTAVIO ROCHA 49 CNPJ 94749207000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 368,28
FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 02575829002272
Número do Título:: 6270
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

67) **LIVRO:** 7108 - G **FOLHAS:** 135 **DATA DO PROTESTO:** 28/12/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/09/2016 **VENCIMENTO:** 29/09/2016
VALOR: R$ *********1.116.50 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.116.50
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA
END:PC OTAVIO ROCHA 49 CNPJ 94749207000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 160,55
FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 02575829002272
Número do Título:: 5965
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

68) **LIVRO:** 7146 - G **FOLHAS:** 158 **DATA DO PROTESTO:** 17/01/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/12/2016 **VENCIMENTO:** 07/01/2017
VALOR: R$ *********1.462.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.462.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA
END:R LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA 18 CNPJ 09535894000199
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 189,93
FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
DOC: CNPJ 02575829007584
Número do Título:: 2484
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

69) **LIVRO:** 7274 - G **FOLHAS:** 226 **DATA DO PROTESTO:** 17/03/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/03/2017 **VENCIMENTO:** 08/03/2017
VALOR: R$ *********1.016.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.016.00
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA***
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA
END:R LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA 18 CNPJ 09535894000199
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 160,55
FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 02575829007584
Número do Título:: 2594
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO: COMUM
TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
Tipo de Notificação:

CONTINUA FLS.: 15

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado 90 pginas em 10/12/2018 14:53:00 - DEBORA M M CARMO - Assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:15

70) **LIVRO:** 7290 - G **FOLHAS:** 076 **DATA DO PROTESTO:** 23/03/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 16
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004054
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 28979
EMISSÃO: 13/01/2017 **VENCIMENTO:** 27/01/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.906,31 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********4.906,31 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: HOTEL PANAMBY BARRA FUNDA
END:AV ORDEM E PROGRESSO - DE 1 ATE 300 115 CNPJ 17492762000155
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 606,63

71) **LIVRO:** 7314 - G **FOLHAS:** 283 **DATA DO PROTESTO:** 03/04/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** JC 00217
EMISSÃO: 20/03/2017 **VENCIMENTO:** 21/03/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.100.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.100.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: JC PIRES SERVICOS SOROCABA LTDA ME
END:AL AUGUSTO SEVERO 8 CNPJ 23860633000175
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 279,42

72) **LIVRO:** 7508 - G **FOLHAS:** 027 **DATA DO PROTESTO:** 23/06/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 10
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829002272
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 6764
EMISSÃO: 19/03/2017 **VENCIMENTO:** 17/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.096.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********2.096.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA
END:PC OTAVIO ROCHA 49 CNPJ 94749207000107
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 279,42

73) **LIVRO:** 7567 - G **FOLHAS:** 149 **DATA DO PROTESTO:** 20/07/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 7
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 000213971
EMISSÃO: 19/06/2017 **VENCIMENTO:** 03/07/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.482.95 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.482.95 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: TRIADE LOG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
END:R CHIBATA 216 CNPJ 21589563000137
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 189,93

74) **LIVRO:** 7761 - G **FOLHAS:** 146 **DATA DO PROTESTO:** 17/10/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 13
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** RPS201700
EMISSÃO: 17/08/2017 **VENCIMENTO:** 05/09/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.295.58 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.295.58 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: SCHALTER ELETRONICA LTDA
END:AV BERLIM, 514 . CNPJ 93866382000111
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 427,69

CONTINUA FLS.: 16

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 CERTIDAO-SOLICITADA-PELO-INTERESSADO-1 e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - Certidão gerada com fundamento no artigo 19, § 1º, da Lei 11.419/2006 - Acesse em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validarDocumento.do

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:16

75) **LIVRO:** 7796 - G **FOLHAS:** 225 **DATA DO PROTESTO:** 08/11/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 14
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1666
EMISSÃO: 22/09/2017 **VENCIMENTO:** 27/10/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********3.988,08 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********3.988,08 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 CNPJ 12339467000140
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 487,12

76) **LIVRO:** 7796 - G **FOLHAS:** 226 **DATA DO PROTESTO:** 08/11/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 25
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1662
EMISSÃO: 21/09/2017 **VENCIMENTO:** 27/10/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********19.112,67 **VALOR PROTESTADO:** R$ ********19.112,67 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 CNPJ 12339467000140
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.528,29

77) **LIVRO:** 7799 - G **FOLHAS:** 148 **DATA DO PROTESTO:** 10/11/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 8
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 854
EMISSÃO: 22/09/2017 **VENCIMENTO:** 22/10/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.659,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********1.659,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: V L V BRASIL COMERCIO DE VINHOS E UTENSI
END:R CEL QUIRINO 117 SL B CNPJ 16720839000134
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 219,98

78) **LIVRO:** 7833 - G **FOLHAS:** 159 **DATA DO PROTESTO:** 23/11/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 0006770
EMISSÃO: 10/10/2017 **VENCIMENTO:** 07/11/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********408,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********408,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA EPP
END:AV STO AMARO 2532 CNPJ 00492765000196
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

79) **LIVRO:** 7938 - G **FOLHAS:** 014 **DATA DO PROTESTO:** 17/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 20
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1699
EMISSÃO: 06/12/2017 **VENCIMENTO:** 07/01/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********8.019,14 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********8.019,14 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
END:PC DANUBIO 31 CASA 2 CNPJ 12339467000140
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 963,15

CONTINUA FLS.: 17

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 CERTIDAO-SOLICITADA-PELO-INTERESSADO-VIA-INTERNET
Acesse o documento original em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/validarDocumento.do com o código 619E522

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:17

80) **LIVRO:** 8267 - G **FOLHAS:** 150 **DATA DO PROTESTO:** 21/06/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 0000820951
EMISSÃO: 23/05/2018 **VENCIMENTO:** 07/06/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********419,60 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********419,60 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: HOTELARIA BRASIL LTDA
END:RUA PEDRO DE TOLEDO 1000 CNPJ 04463276000833
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

81) **LIVRO:** 6613 - G **FOLHAS:** 018 **DATA DO PROTESTO:** 30/05/2016 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 22
PROTESTADO: OCEANAIS LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** JCP0815
EMISSÃO: 09/05/2016 **VENCIMENTO:** 13/05/2016 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********8.300.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********8.300.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: JC PIRES TAPECARIA LTDA ME
END:RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE 729 CNPJ 07246370000152
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.201,19

82) **LIVRO:** 7920 - G **FOLHAS:** 156 **DATA DO PROTESTO:** 05/01/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 19
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 571
EMISSÃO: 23/11/2017 **VENCIMENTO:** 23/12/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********7.000.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ *********7.000.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA
END:RUA SARMENTO DE BEIRES 354 CNPJ 03406271000130
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 873,87

83) **LIVRO:** 8526 - G **FOLHAS:** 240 **DATA DO PROTESTO:** 29/10/2018 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 5
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829004640
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** 1702
EMISSÃO: 28/08/2018 **VENCIMENTO:** 27/09/2018 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********805.00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********805.00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO SA **Tipo de Notificação:**
END:AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B CNPJ 60701190000104
SACADOR: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA
END:RUA SARMENTO DE BEIRES 354 CNPJ 03406271000130
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 130,51

84) **LIVRO:** 7448 - G **FOLHAS:** 051 **DATA DO PROTESTO:** 25/05/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 3
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AREAS S A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO **Número do Título::** NF 3613
EMISSÃO: 25/04/2017 **VENCIMENTO:** 28/04/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********427.50 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********427.50 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA **Tipo de Notificação:**
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: A GALLI SERVICOS EIRELI ME
END:RUA ANA MARIA BONFADINI 29 CNPJ 24207451000162
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 71,05

C E R T I F I C A M A I S E F I N A L M E N T E, Q U E:

VERIFICOU CONSTAR COM A IDENTIFICACAO ACIMA CERTIFICADA POREM EM NOME DE AVIANCA LINHAS AEREAS 01 (UM) PROTESTO

CONTINUA FLS.: 18

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente por 1 CERTIDAO DE PROTESTO - 1 TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA CAPITAL - SP

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 4095592

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO FLS.:18

1) **LIVRO:** 7460 - G **FOLHAS:** 013 **DATA DO PROTESTO:** 01/06/2017 **FAIXA DE REFERÊNCIA:** 4
PROTESTADO: AVIANCA LINHAS AEREAS S/A **DOC:** CNPJ 02575829000148
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO **Número do Título::** 1006257
EMISSÃO: 19/04/2017 **VENCIMENTO:** 17/05/2017 **MOTIVO DO PROTESTO:** FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********545,00 **VALOR PROTESTADO:** R$ **********545,00 **TIPO DE PROTESTO:** COMUM
DECLARAÇÃO: ***NÃO CONSTA*** **TIPO DE ENDOSSO:** MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A **Tipo de Notificação:**
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ERIKA MARI UEOKA EPP
END:AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 431 CNPJ 12926172000170
ENDOSSATARIO: BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 100,45

Pesquisado por DEBORA M M CARMO

SAO PAULO, 30 de novembro de 2018

DEBORA M M CARMO
ESCREVENTE
Assinatura Eletrônica

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Assinado digitalmente em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E522.

FOLHA: 001

CERTIDÃO POSITIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, C E R T I F I C A E D Á F É QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIORES A 28 DE NOVEMBRO DE 2018,DELES VERIFICOU CONSTAR(EM) 0079(SETENTA E NOVE **********)PROTESTO(S) DE RESPONSABILIDADE DE:

****** OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**********

****** PDFBOBJS MJOIBT BFSFBT TB**********

****** CNPJ-02575829000148 **** **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

PROTESTO(S) RELACIONADO(S) ABAIXO.

Protesto: 0001 Livro G 04740 Folha 256 Data do Protesto: 11/08/2015 Protocolo: 0143/06082015-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS N 7059 CAMPO BE
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001788259500014
Sacador/Favorecido: LINK PARK HOTEL LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0000233091 Endosso: MANDATO Valor: *****15.236,07 Saldo: *****15.236,07 FX: 25
Emis:22/06/2015 Vct: 06/07/2015 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0002 Livro G 04751 Folha 204 Data do Protesto: 24/08/2015 Protocolo: 0125/19082015-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/3685 Endosso: MANDATO Valor: ********230,40 Saldo: ********230,40 FX: 03
Emis:12/07/2015 Vct: 27/07/2015 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0003 Livro G 04780 Folha 072 Data do Protesto: 28/09/2015 Protocolo: 1045/23092015-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS AVIANCA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ - 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 1248023416/2861
Sacador/Favorecido: SILCON AMBIENTAL LTDA /BANCO SAFRA SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/488248001 Endosso: MANDATO Valor: ******4.810,00 Saldo: ******4.810,00 FX: 17
Emis:25/08/2015 Vct: 08/09/2015 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****695,37

Protesto: 0004 Livro G 04782 Folha 391 Data do Protesto: 01/10/2015 Protocolo: 0188/28092015-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV ENG GEORGE CORBISIER 1351
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 003394401043005
Sacador/Favorecido: SEALED AIR EMBALAGENS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0004381501 Endosso: MANDATO Valor: ******2.067,01 Saldo: ******2.067,01 FX: 11
Emis:17/08/2015 Vct: 14/09/2015 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0005 Livro G 04890 Folha 087 Data do Protesto: 18/01/2016 Protocolo: 0292/13012016-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/3346 Endosso: MANDATO Valor: *********69,30 Saldo: *********69,30 FX: 01
Emis:24/05/2015 Vct: 08/06/2015 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

Protesto: 0006 Livro G 04890 Folha 088 Data do Protesto: 18/01/2016 Protocolo: 0294/13012016-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/1962 Endosso: MANDATO Valor: *********21,90 Saldo: *********21,90 FX: 01
Emis:10/10/2014 Vct: 27/10/2014 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

SEGUE NA FOLHA: 002

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO VIEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao= e informe o código 619E526.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO VIEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao= e informe o código 619E526.

FOLHA: 002

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0007 Livro G 04986 Folha 023 Data do Protesto: 13/04/2016 Protocolo: 0134/08042016-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3965004048717
Sacador/Favorecido: ACLV TRANSPORTES LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/501 Endosso: MANDATO Valor: *****17.513,64 Saldo: *****17.513,64 FX: 25
Emis:30/03/2016 Vct: 03/04/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0008 Livro G 05035 Folha 077 Data do Protesto: 12/05/2016 Protocolo: 0326/09052016-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 001729900331341
Sacador/Favorecido: JPA HOTEIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/55441 Endosso: MANDATO Valor: ********597,00 Saldo: ********597,00 FX: 04
Emis:24/03/2016 Vct: 25/04/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

Protesto: 0009 Livro G 05075 Folha 224 Data do Protesto: 07/06/2016 Protocolo: 0216/02062016-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059
Apresentante: BCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A / AV PAULISTA 2381 AG: 310012775031
Sacador/Favorecido: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/21090/16 Endosso: MANDATO Valor: ******1.141,00 Saldo: ******1.141,00 FX: 06
Emis:27/04/2016 Vct: 27/05/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

Protesto: 0010 Livro G 05176 Folha 128 Data do Protesto: 01/08/2016 Protocolo: 0152/27072016-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3026003050637
Sacador/Favorecido: MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/009768 Endosso: MANDATO Valor: ******4.400,00 Saldo: ******4.400,00 FX: 16
Emis:14/06/2016 Vct: 13/07/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****606,63

Protesto: 0011 Livro G 05176 Folha 234 Data do Protesto: 01/08/2016 Protocolo: 0568/27072016-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 135
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 000449900449008
Sacador/Favorecido: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/002466361 Endosso: MANDATO Valor: ******1.087,02 Saldo: ******1.087,02 FX: 06
Emis:14/06/2016 Vct: 17/07/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

Protesto: 0012 Livro G 05176 Folha 375 Data do Protesto: 01/08/2016 Protocolo: 1079/27072016-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 8271889761/2861
Sacador/Favorecido: HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/0000063413 Endosso: MANDATO Valor: ******1.140,19 Saldo: ******1.140,19 FX: 06
Emis:29/06/2016 Vct: 10/07/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

Protesto: 0013 Livro G 05176 Folha 376 Data do Protesto: 01/08/2016 Protocolo: 1080/27072016-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 2057242212/2861
Sacador/Favorecido: CAVMAN COMERCIO M C LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/00000773 Endosso: MANDATO Valor: ******1.143,00 Saldo: ******1.143,00 FX: 06
Emis:13/07/2016 Vct: 20/07/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

Protesto: 0014 Livro G 05181 Folha 230 Data do Protesto: 03/08/2016 Protocolo: 0037/29072016-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: AVIANCA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001788259500014
Sacador/Favorecido: LINK PARK HOTEL LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/24961 Endosso: MANDATO Valor: ********125,40 Saldo: ********125,40 FX: 02
Emis:22/06/2016 Vct: 18/07/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****41,02

SEGUE NA FOLHA: 003

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E526.

FOLHA: 003

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0015 Livro G 05218 Folha 148 Data do Protesto: 23/08/2016 Protocolo: 0258/18082016-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PRACA DA SE 111 AG: 137287000000280
Sacador/Favorecido: EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0016 Endosso: MANDATO Valor: *****18.741,11 Saldo: *****18.741,11 FX: 25
Emis:13/04/2016 Vct: 08/08/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0016 Livro G 05258 Folha 242 Data do Protesto: 15/09/2016 Protocolo: 0293/12092016-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 001729900331341
Sacador/Favorecido: JPA HOTEIS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/56991 Endosso: MANDATO Valor: ********821,00 Saldo: ********821,00 FX: 05
Emis:28/07/2016 Vct: 28/08/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****130,51

Protesto: 0017 Livro G 05276 Folha 333 Data do Protesto: 27/09/2016 Protocolo: 0013/22092016-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK4260004221699
Sacador/Favorecido: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/1342 Endosso: MANDATO Valor: ******3.046,19 Saldo: ******3.046,19 FX: 13
Emis:22/08/2016 Vct: 17/09/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****427,69

Protesto: 0018 Livro G 05308 Folha 004 Data do Protesto: 13/10/2016 Protocolo: 0042/07102016-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR LT 3 QD 4
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5908 Endosso: MANDATO Valor: *****35.255,00 Saldo: *****35.255,00 FX: 26
Emis:01/09/2016 Vct: 16/09/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**2.283,79

Protesto: 0019 Livro G 05362 Folha 257 Data do Protesto: 22/11/2016 Protocolo: 1336/17112016-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 6497165826/2861
Sacador/Favorecido: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/3288_01 Endosso: MANDATO Valor: ********382,50 Saldo: ********382,50 FX: 03
Emis:01/10/2016 Vct: 21/10/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0020 Livro G 05367 Folha 326 Data do Protesto: 28/11/2016 Protocolo: 0232/23112016-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK1238008187347
Sacador/Favorecido: MOGANO A B EIRELI
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0822 Endosso: MANDATO Valor: ********631,26 Saldo: ********631,26 FX: 04
Emis:24/10/2016 Vct: 14/11/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

Protesto: 0021 Livro G 05373 Folha 036 Data do Protesto: 02/12/2016 Protocolo: 0398/29112016-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIS N 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 1598044210/2861
Sacador/Favorecido: HOTEL VERDE MAR LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/36815 Endosso: MANDATO Valor: ********362,50 Saldo: ********362,50 FX: 03
Emis:03/10/2016 Vct: 20/11/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0022 Livro G 05387 Folha 386 Data do Protesto: 13/12/2016 Protocolo: 1064/07122016-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: RUA GEN PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 6530265278/2861
Sacador/Favorecido: GOIS E SILVA SERV CONTABI LTDA /GOIS E SILVA SERV DE C LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/042 Endosso: MANDATO Valor: ******3.176,90 Saldo: ******3.176,90 FX: 13
Emis:28/10/2016 Vct: 18/11/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****427,69

SEGUE NA FOLHA: 004

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por FERNANDO SOCORRO CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 004

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0023 Livro G 05430 Folha 168 Data do Protesto: 06/01/2017 Protocolo: 0647/03012017-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 8271889761/2861
Sacador/Favorecido: HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0000059997 Endosso: MANDATO Valor: ********378,24 Saldo: ********378,24 FX: 03
Emis:30/11/2016 Vct: 15/12/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0024 Livro G 05462 Folha 090 Data do Protesto: 01/02/2017 Protocolo: 0235/27012017-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6468 Endosso: MANDATO Valor: ********344,00 Saldo: ********344,00 FX: 03
Emis:03/01/2017 Vct: 18/01/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0025 Livro G 05478 Folha 033 Data do Protesto: 13/02/2017 Protocolo: 0102/08022017-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3026003050637
Sacador/Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/REC010381 Endosso: MANDATO Valor: ******2.375,00 Saldo: ******2.375,00 FX: 11
Emis:14/12/2016 Vct: 27/01/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0026 Livro G 05504 Folha 095 Data do Protesto: 23/02/2017 Protocolo: 0156/20022017-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3026003050637
Sacador/Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/REC010431 Endosso: MANDATO Valor: ******2.375,00 Saldo: ******2.375,00 FX: 11
Emis:06/01/2017 Vct: 06/02/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0027 Livro G 05512 Folha 102 Data do Protesto: 08/03/2017 Protocolo: 1041/03032017-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 0646463349/2861
Sacador/Favorecido: ASSOC BRAS DE NORMAS TECNICAS
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/26156461 Endosso: MANDATO Valor: ********818,00 Saldo: ********818,00 FX: 05
Emis:12/01/2017 Vct: 12/02/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****130,51

Protesto: 0028 Livro G 05522 Folha 258 Data do Protesto: 13/03/2017 Protocolo: 0264/08032017-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK2271001028502
Sacador/Favorecido: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/002477001 Endosso: MANDATO Valor: *****13.297,50 Saldo: *****13.297,50 FX: 25
Emis:17/11/2016 Vct: 17/12/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0029 Livro G 05615 Folha 235 Data do Protesto: 02/05/2017 Protocolo: 0087/26042017-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: PC CMTE LINEU GOMES S/N
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001801245500015
Sacador/Favorecido: PLANTERRA ANALISES MEIO AMBIENTE E SERVICOS L
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/NF 3637 Endosso: MANDATO Valor: *****15.158,00 Saldo: *****15.158,00 FX: 25
Emis:21/03/2017 Vct: 19/04/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0030 Livro G 05625 Folha 305 Data do Protesto: 11/05/2017 Protocolo: 0041/08052017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3026003050637
Sacador/Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/REC010687 Endosso: MANDATO Valor: ******2.200,00 Saldo: ******2.200,00 FX: 10
Emis:22/03/2017 Vct: 24/04/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****279,42

SEGUE NA FOLHA: 005

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA GUIMARAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 005

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0031 Livro G 05648 Folha 291 Data do Protesto: 19/05/2017 Protocolo: 0491/16052017-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS Endereco: AV WASHINGTON LUIS N 7059 SETOR EXTERNO
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 8422260300/2861
Sacador/Favorecido: MILENA COSTA DE OLIVEIRA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/2382 Endosso: MANDATO Valor: ******4.640,00 Saldo: ******4.640,00 FX: 16
Emis:20/03/2017 Vct: 14/04/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****606,63

Protesto: 0032 Livro G 05661 Folha 244 Data do Protesto: 25/05/2017 Protocolo: 0673/22052017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANIR LINHAS AREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 1456638913/2861
Sacador/Favorecido: A GALLI SERVICOS EIRELI ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/NF 3612 Endosso: MANDATO Valor: ********427,50 Saldo: ********427,50 FX: 03
Emis:25/04/2017 Vct: 28/04/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0033 Livro G 05706 Folha 108 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0275/20062017-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/7068 Endosso: MANDATO Valor: ********487,50 Saldo: ********487,50 FX: 03
Emis:25/05/2017 Vct: 09/06/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0034 Livro G 05706 Folha 109 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0278/20062017-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6963 Endosso: MANDATO Valor: ********310,00 Saldo: ********310,00 FX: 03
Emis:04/05/2017 Vct: 19/05/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0035 Livro G 05706 Folha 110 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0279/20062017-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6812 Endosso: MANDATO Valor: ********351,00 Saldo: ********351,00 FX: 03
Emis:29/03/2017 Vct: 15/05/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0036 Livro G 05706 Folha 111 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0280/20062017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6733 Endosso: MANDATO Valor: ********310,00 Saldo: ********310,00 FX: 03
Emis:15/03/2017 Vct: 10/04/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0037 Livro G 05706 Folha 112 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0281/20062017-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6468 Endosso: MANDATO Valor: ********344,00 Saldo: ********344,00 FX: 03
Emis:03/01/2017 Vct: 18/01/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0038 Livro G 05706 Folha 113 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0282/20062017-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5965 Endosso: MANDATO Valor: ********334,00 Saldo: ********334,00 FX: 03
Emis:14/09/2016 Vct: 29/09/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

SEGUE NA FOLHA: 006

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia original assinada digitalmente por FERNANDO SOUZA GUIMARAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA GUIMARAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 006

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0039 Livro G 05706 Folha 114 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0283/20062017-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3002003029573
Sacador/Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5897 Endosso: MANDATO Valor: ********474,00 Saldo: ********474,00 FX: 03
Emis:31/08/2016 Vct: 27/09/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0040 Livro G 05706 Folha 192 Data do Protesto: 23/06/2017 Protocolo: 0484/20062017-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PRACA DA SE 111 AG: 409200000501620
Sacador/Favorecido: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/42698 Endosso: MANDATO Valor: ******2.660,00 Saldo: ******2.660,00 FX: 12
Emis:03/05/2017 Vct: 07/06/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****368,28

Protesto: 0041 Livro G 05717 Folha 008 Data do Protesto: 05/07/2017 Protocolo: 0171/30062017-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059 SETOR EXTERNO
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK0112008592209
Sacador/Favorecido: EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/3269 Endosso: MANDATO Valor: ******1.824,00 Saldo: ******1.824,00 FX: 09
Emis:20/06/2017 Vct: 23/06/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****249,37

Protesto: 0042 Livro G 05722 Folha 041 Data do Protesto: 10/07/2017 Protocolo: 0451/05072017-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 135
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 000449900449008
Sacador/Favorecido: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/002830011 Endosso: MANDATO Valor: ********395,40 Saldo: ********395,40 FX: 03
Emis:18/05/2017 Vct: 27/06/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0043 Livro G 05763 Folha 328 Data do Protesto: 04/08/2017 Protocolo: 0120/01082017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3908003982670
Sacador/Favorecido: RIO LINHAS AEREAS S/A
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6110 Endosso: MANDATO Valor: ********350,00 Saldo: ********350,00 FX: 03
Emis:01/11/2016 Vct: 27/11/2016 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0044 Livro G 05768 Folha 040 Data do Protesto: 08/08/2017 Protocolo: 0269/03082017-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002894000067644
Sacador/Favorecido: EDUARDO ZAVITOSKI ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/60660760860 Endosso: MANDATO Valor: ******5.010,20 Saldo: ******5.010,20 FX: 16
Emis:04/07/2017 Vct: 27/07/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****606,63

Protesto: 0045 Livro G 05791 Folha 082 Data do Protesto: 17/08/2017 Protocolo: 0341/14082017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 0622650570/2861
Sacador/Favorecido: R M S ME / LAICON DO BRASIL
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0964 Endosso: MANDATO Valor: ********450,00 Saldo: ********450,00 FX: 03
Emis:21/06/2017 Vct: 06/07/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0046 Livro G 05814 Folha 374 Data do Protesto: 30/08/2017 Protocolo: 0617/25082017-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A / SETOR IND GRAF Q 6 L 2080 BRAS AG: 3069/0000529982
Sacador/Favorecido: DAJAMARO SERVI OS DE LIMPEZA E RECEPC /DAJAMARO SERVI OS DE LIMPEZA E RECE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5776 Endosso: MANDATO Valor: ********512,60 Saldo: ********512,60 FX: 04
Emis:22/06/2017 Vct: 10/07/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

SEGUE NA FOLHA: 007

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA GUIMARAES e Tabelião de Protesto de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 007

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0047 Livro G 05814 Folha 375 Data do Protesto: 30/08/2017 Protocolo: 0618/25082017-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A / SETOR IND GRAF Q 6 L 2080 BRAS AG: 3069/0000529982
Sacador/Favorecido: DAJAMARO SERVI OS DE LIMPEZA E RECEPC /DAJAMARO SERVI OS DE LIMPEZA E RECE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5918 Endosso: MANDATO Valor: ********512,60 Saldo: ********512,60 FX: 04
Emis:26/07/2017 Vct: 10/08/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

Protesto: 0048 Livro G 05823 Folha 091 Data do Protesto: 04/09/2017 Protocolo: 0826/30082017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 3129899989/2861
Sacador/Favorecido: ANDREIA MATIAS J S ARTES ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/2404/1362 Endosso: MANDATO Valor: ******1.937,00 Saldo: ******1.937,00 FX: 09
Emis:24/04/2017 Vct: 11/05/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****249,37

Protesto: 0049 Livro G 05854 Folha 009 Data do Protesto: 19/09/2017 Protocolo: 0366/14092017-4 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / RUA BOA VISTA 176 AG: 8493375003/2861
Sacador/Favorecido: LIKE COMERCIO R P EIRELI EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/00000293 A Endosso: MANDATO Valor: ********228,15 Saldo: ********228,15 FX: 02
Emis:04/08/2017 Vct: 07/09/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****41,02

Protesto: 0050 Livro G 05861 Folha 029 Data do Protesto: 21/09/2017 Protocolo: 0132/18092017-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001974600100029
Sacador/Favorecido: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/242 Endosso: MANDATO Valor: ********263,00 Saldo: ********263,00 FX: 03
Emis:15/08/2017 Vct: 08/09/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0051 Livro G 05873 Folha 007 Data do Protesto: 05/10/2017 Protocolo: 0394/02102017-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A C Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELE 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0384633178/2861
Sacador/Favorecido: FIT PLAST A ADESIVOS LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/010259 Endosso: MANDATO Valor: ********660,00 Saldo: ********660,00 FX: 04
Emis:13/06/2017 Vct: 21/09/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

Protesto: 0052 Livro G 05879 Folha 130 Data do Protesto: 10/10/2017 Protocolo: 0373/05102017-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIS N 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 1598044210/2861
Sacador/Favorecido: HOTEL VERDE MAR LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/36847 Endosso: MANDATO Valor: ********355,00 Saldo: ********355,00 FX: 03
Emis:29/09/2017 Vct: 02/10/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****71,05

Protesto: 0053 Livro G 05884 Folha 064 Data do Protesto: 11/10/2017 Protocolo: 0325/06102017-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCENAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0211000195/2861
Sacador/Favorecido: INSTRUTEMP INST MEDICAO LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/9026228/00 Endosso: MANDATO Valor: *********99,00 Saldo: *********99,00 FX: 01
Emis:31/08/2017 Vct: 30/09/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

Protesto: 0054 Livro G 05951 Folha 018 Data do Protesto: 27/11/2017 Protocolo: 0520/22112017-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002372800237442
Sacador/Favorecido: IC ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/50726 Endosso: MANDATO Valor: ******1.395,00 Saldo: ******1.395,00 FX: 07
Emis:02/10/2017 Vct: 18/10/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****189,93

SEGUE NA FOLHA: 008

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E526.

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0055 Livro G 05982 Folha 328 Data do Protesto: 14/12/2017 Protocolo: 0507/11122017-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO CITIBANK S/A / AV PAULISTA 1111 SOBRELOJA AG: 0010049280025
Sacador/Favorecido: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0001944108 Endosso: MANDATO Valor: ********808,67 Saldo: ********808,67 FX: 05
Emis:04/07/2017 Vct: 20/11/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****130,51

Protesto: 0056 Livro G 05982 Folha 329 Data do Protesto: 14/12/2017 Protocolo: 0508/11122017-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO CITIBANK S/A / AV PAULISTA 1111 SOBRELOJA AG: 0010049280025
Sacador/Favorecido: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0005456780 Endosso: MANDATO Valor: *********73,00 Saldo: *********73,00 FX: 01
Emis:06/07/2017 Vct: 20/11/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

Protesto: 0057 Livro G 05982 Folha 330 Data do Protesto: 14/12/2017 Protocolo: 0509/11122017-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO CITIBANK S/A / AV PAULISTA 1111 SOBRELOJA AG: 0010049280025
Sacador/Favorecido: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0005456781 Endosso: MANDATO Valor: *********73,00 Saldo: *********73,00 FX: 01
Emis:06/07/2017 Vct: 20/11/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

Protesto: 0058 Livro G 05982 Folha 331 Data do Protesto: 14/12/2017 Protocolo: 0510/11122017-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO CITIBANK S/A / AV PAULISTA 1111 SOBRELOJA AG: 0010049280025
Sacador/Favorecido: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0066138190 Endosso: MANDATO Valor: ******1.875,51 Saldo: ******1.875,51 FX: 09
Emis:10/07/2017 Vct: 20/11/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****249,37

Protesto: 0059 Livro G 05982 Folha 332 Data do Protesto: 14/12/2017 Protocolo: 0511/11122017-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO CITIBANK S/A / AV PAULISTA 1111 SOBRELOJA AG: 0010049280025
Sacador/Favorecido: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0066138191 Endosso: MANDATO Valor: ******1.875,51 Saldo: ******1.875,51 FX: 09
Emis:10/07/2017 Vct: 20/11/2017 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****249,37

Protesto: 0060 Livro G 06027 Folha 353 Data do Protesto: 17/01/2018 Protocolo: 0136/12012018-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK4260004221699
Sacador/Favorecido: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/1702 Endosso: MANDATO Valor: *****14.972,10 Saldo: *****14.972,10 FX: 25
Emis:06/12/2017 Vct: 07/01/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0061 Livro G 06079 Folha 259 Data do Protesto: 19/02/2018 Protocolo: 1803/09022018-2 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: CRBS S/A / AV ANTARTICA 1891 JAGUARIUNA S AG: ALJ227113006134
Sacador/Favorecido: CRBS S A
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/358485 Endosso: SEM ENDOValor: ********704,44 Saldo: ********704,44 FX: 04
Emis:19/12/2017 Vct: 09/01/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****100,45

Protesto: 0062 Livro G 06096 Folha 301 Data do Protesto: 26/02/2018 Protocolo: 0994/21022018-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 7648047046/2861
Sacador/Favorecido: BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/1000266795 Endosso: MANDATO Valor: ******1.562,00 Saldo: ******1.562,00 FX: 08
Emis:17/01/2018 Vct: 14/02/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****219,98

SEGUE NA FOLHA: 009

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO AVELINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO AVELINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0063 Livro G 06239 Folha 126 Data do Protesto: 22/05/2018 Protocolo: 0071/17052018-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001976412900029
Sacador/Favorecido: FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/49900 Endosso: MANDATO Valor: *****12.408,50 Saldo: *****12.408,50 FX: 25
Emis:09/04/2018 Vct: 09/05/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0064 Livro G 06277 Folha 273 Data do Protesto: 14/06/2018 Protocolo: 0303/11062018-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002976900000841
Sacador/Favorecido: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD /SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6679/B Endosso: MANDATO Valor: ******2.136,00 Saldo: ******2.136,00 FX: 10
Emis:29/03/2018 Vct: 28/05/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****279,42

Protesto: 0065 Livro G 06282 Folha 260 Data do Protesto: 15/06/2018 Protocolo: 0132/12062018-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002976900000841
Sacador/Favorecido: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD /SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6700 1 Endosso: MANDATO Valor: ******5.221,66 Saldo: ******5.221,66 FX: 17
Emis:03/04/2018 Vct: 29/05/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****695,37

Protesto: 0066 Livro G 06305 Folha 328 Data do Protesto: 28/06/2018 Protocolo: 0623/22062018-1 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0018269142/2861
Sacador/Favorecido: ALCON ENG DE SISTEMA LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/RLO110005 Endosso: MANDATO Valor: ******4.380,00 Saldo: ******4.380,00 FX: 15
Emis:03/05/2018 Vct: 28/05/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****546,55

Protesto: 0067 Livro G 06331 Folha 251 Data do Protesto: 16/07/2018 Protocolo: 0609/11072018-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS Endereco: AV WASHINGTON LUIZ 7059 CAMPO BELO
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002976900000841
Sacador/Favorecido: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD /SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/6679/C Endosso: MANDATO Valor: ******2.136,00 Saldo: ******2.136,00 FX: 10
Emis:29/03/2018 Vct: 27/06/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****279,42

Protesto: 0068 Livro G 06345 Folha 316 Data do Protesto: 19/07/2018 Protocolo: 0462/16072018-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: PRC LINNEU GOMES S/N
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 1659805772/2861
Sacador/Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/0001130 Endosso: MANDATO Valor: ******1.080,00 Saldo: ******1.080,00 FX: 06
Emis:23/05/2018 Vct: 07/07/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

Protesto: 0069 Livro G 06376 Folha 048 Data do Protesto: 09/08/2018 Protocolo: 0145/06082018-6 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO SANTANDER S/A / PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK3026003050637
Sacador/Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/REC011908 Endosso: MANDATO Valor: ******2.375,00 Saldo: ******2.375,00 FX: 11
Emis:22/06/2018 Vct: 23/07/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0070 Livro G 06402 Folha 240 Data do Protesto: 20/08/2018 Protocolo: 0272/15082018-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WHASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 000451000522678
Sacador/Favorecido: ESCOLA MASTER DE AVIACAO LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/387 Endosso: MANDATO Valor: ******1.050,00 Saldo: ******1.050,00 FX: 06
Emis:17/07/2018 Vct: 07/08/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****160,55

SEGUE NA FOLHA: 010

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 010

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0071 Livro G 06422 Folha 361 Data do Protesto: 03/09/2018 Protocolo: 0034/29082018-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001798477100015
Sacador/Favorecido: OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/63167 Endosso: MANDATO Valor: ******1.612,00 Saldo: ******1.612,00 FX: 08
Emis:22/06/2018 Vct: 05/07/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****219,98

Protesto: 0072 Livro G 06456 Folha 137 Data do Protesto: 01/10/2018 Protocolo: 0769/26092018-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: PRC LINNEU GOMES S/N
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 1659805772/2861
Sacador/Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/0001198 Endosso: MANDATO Valor: ******2.200,00 Saldo: ******2.200,00 FX: 10
Emis:25/07/2018 Vct: 08/09/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****279,42

Protesto: 0073 Livro G 06464 Folha 232 Data do Protesto: 09/10/2018 Protocolo: 0416/04102018-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 2938232705/2861
Sacador/Favorecido: CONC AEROPORTO INT CONFINS SA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0090413617 Endosso: MANDATO Valor: ******2.323,12 Saldo: ******2.323,12 FX: 11
Emis:24/07/2018 Vct: 10/08/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0074 Livro G 06486 Folha 032 Data do Protesto: 23/10/2018 Protocolo: 0241/18102018-5 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 PARQUE J
Apresentante: BCO BRADESCO S/A / AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002976900000841
Sacador/Favorecido: PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LT /SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/61 Endosso: MANDATO Valor: *****15.080,30 Saldo: *****15.080,30 FX: 25
Emis:08/03/2018 Vct: 06/10/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$**1.528,29

Protesto: 0075 Livro G 06487 Folha 364 Data do Protesto: 26/10/2018 Protocolo: 0457/23102018-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0061034674/2861
Sacador/Favorecido: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0000094317 Endosso: MANDATO Valor: ******6.279,20 Saldo: ******6.279,20 FX: 18
Emis:17/10/2018 Vct: 18/10/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****784,62

Protesto: 0076 Livro G 06501 Folha 183 Data do Protesto: 07/11/2018 Protocolo: 0544/01112018-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0935092700/2861
Sacador/Favorecido: EXPRESS E H LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/45 Endosso: MANDATO Valor: *********71,52 Saldo: *********71,52 FX: 01
Emis:04/10/2018 Vct: 12/10/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$*****26,65

Protesto: 0077 Livro G 06501 Folha 187 Data do Protesto: 07/11/2018 Protocolo: 0560/01112018-7 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0935092700/2861
Sacador/Favorecido: EXPRESS E H LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/18155/67 Endosso: MANDATO Valor: ******2.460,64 Saldo: ******2.460,64 FX: 11
Emis:04/10/2018 Vct: 12/10/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****308,81

Protesto: 0078 Livro G 06509 Folha 138 Data do Protesto: 12/11/2018 Protocolo: 1061/07112018-3 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Apresentante: BCO ITAU S/A / AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LAD AG: 0237346861/2861
Sacador/Favorecido: TIMBIRAS PALACE HOTEL LTDA EPP
Motivo: F/PGTO. Dcto: DSI/2689 Endosso: MANDATO Valor: ******5.184,00 Saldo: ******5.184,00 FX: 17
Emis:18/10/2018 Vct: 30/10/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****695,37

SEGUE NA FOLHA: 011

******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO AVELINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO SCOCATO AVELINO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

FOLHA: 011

CERTIDÃO POSITIVA

Protesto: 0079 Livro G 06529 Folha 296 Data do Protesto: 26/11/2018 Protocolo: 0153/21112018-0 Intimacao: PESSOAL
Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A Endereco: AV WASHINGTON LUIS 7059
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A / AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001912888000026
Sacador/Favorecido: INDUSTRIA DE FERRAMENTAS IFLA LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0101630201 Endosso: MANDATO Valor: ******2.276,00 Saldo: ******2.276,00 FX: 10
Emis:10/10/2018 Vct: 07/11/2018 Prt: COMUM Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
CUSTAS PARA O CANCELAMENTO NESTA DATA R$****279,42

TOTAL DE PROTESTO(S) 0079(*SETENTA E NOVE **********)

Solicitante: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA RG. 001316108

Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 30 de NOVEMBRO de 2018

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,37	0,08	0,16	12,92

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas
AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO E V FILOMENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o código 619E526.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

SEQ. 4177458

CERTIDÃO

O **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**,
a pedido de: **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA,CPF 03003405160 RG 001316108,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de CINCO ANOS anteriores a 29 DE NOVEMBRO DE 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CNPJ*02575829000148********

CONSTAM 0065 PROTESTOS

1) **LIVRO:** 6081 - G **FOLHAS:** 285 **DATA DO PROTESTO:** 30/07/2015
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 16/06/2015 **VENCIMENTO:** 14/07/2015
VALOR TÍTULO: R$ **********399,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********399,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CIAMAIS COMERCIO E LTDA ME CNPJ 08679415000145
END: AVENIDA ESTACIO DE SA 1865 - COTIA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 2165
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 71,05 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

2) **LIVRO:** 6181 - G **FOLHAS:** 017 **DATA DO PROTESTO:** 09/11/2015
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 25/09/2015 **VENCIMENTO:** 27/10/2015
VALOR TÍTULO: R$ *********5.336,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.336,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12875497000170
END: R ALBERTO RAMPIM 15 - SOROCABA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 855 IM
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 784,62 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

3) **LIVRO:** 6283 - G **FOLHAS:** 065 **DATA DO PROTESTO:** 18/01/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/07/2015 **VENCIMENTO:** 27/07/2015
VALOR TÍTULO: R$ **********230,40 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********230,40
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 3685
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 2

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARIA EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********...** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:2

4) **LIVRO:** 6410 **-** G **FOLHAS:** 108 **DATA DO PROTESTO:** 15/04/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/05/2015 **VENCIMENTO:** 08/06/2015
VALOR TÍTULO: R$ **********69,30 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********69,30
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 3346
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 26,65 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

5) **LIVRO:** 6410 **-** G **FOLHAS:** 109 **DATA DO PROTESTO:** 15/04/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 10/10/2014 **VENCIMENTO:** 27/10/2014
VALOR TÍTULO: R$ **********21,90 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********21,90
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 1962
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 26,65 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

6) **LIVRO:** 6464 **-** G **FOLHAS:** 078 **DATA DO PROTESTO:** 11/05/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 27/04/2016 **VENCIMENTO:** 30/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********16.740,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********16.740,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CRISTINA DE FATIMA DA CONCEICAO ME CNPJ 10596619000164
END: R ALBERTO RAMPIM 15 - SOROCABA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 002
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.528,29 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

7) **LIVRO:** 6632 **-** G **FOLHAS:** 195 **DATA DO PROTESTO:** 26/07/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/04/2016 **VENCIMENTO:** 30/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.037,20 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.037,20
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATRIO HOTEIS S A CNPJ 80732928001333
END: AVENIDA SEVERO DULLIUS 2055 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 2671
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 160,55 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 3

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:3

8) **LIVRO:** 6679 - G **FOLHAS:** 077 **DATA DO PROTESTO:** 17/08/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/06/2016 **VENCIMENTO:** 13/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********665,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********665,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: F C DE ARAUJO AGUAS ME CNPJ 12280543000270
END: RUA BARAO TAQUARI 10,50 - DIADEMA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 3754
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

9) **LIVRO:** 6732 - G **FOLHAS:** 222 **DATA DO PROTESTO:** 09/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 28/07/2016 **VENCIMENTO:** 27/08/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********2.764,02 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.764,02
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: TMG EMBALAGENS LTDA ME CNPJ 13990198000140
END: R M M D C 1033 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 01100U
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 368,28 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

10) **LIVRO:** 6733 - G **FOLHAS:** 016 **DATA DO PROTESTO:** 09/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/06/2016 **VENCIMENTO:** 27/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.411,90 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.411,90
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATRIO HOTEIS S A CNPJ 80732928001333
END: AVENIDA SEVERO DULLIUS 2055 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 3471
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 189,93 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

11) **LIVRO:** 6757 - G **FOLHAS:** 205 **DATA DO PROTESTO:** 19/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/08/2016 **VENCIMENTO:** 07/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********8.970,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********8.970,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12339467000140
END: PC DANUBIO 31 CASA 2 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 1322
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.201,19 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 4

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e POR EMERSON SOARES MENDES e tirada on-line em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016.

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO PÁGINA.:4

12) **LIVRO:** 6758 **-** G **FOLHAS:** 006 **DATA DO PROTESTO:** 19/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/07/2016 **VENCIMENTO:** 07/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********400,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********400,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP CNPJ 13920922000169
END: RUA SANTA MARTA 392 - CARAPICUIBA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: NF011633
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 71,05 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

13) **LIVRO:** 6773 **-** G **FOLHAS:** 239 **DATA DO PROTESTO:** 27/09/2016
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/08/2016 **VENCIMENTO:** 17/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********7.881,94 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********7.881,94
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME CNPJ 12339467000140
END: PC DANUBIO 31 CASA 2 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 1343
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.052,37 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

14) **LIVRO:** 6928 **-** G **FOLHAS:** 189 **DATA DO PROTESTO:** 16/12/2016
PROTESTADO: AVIANCA LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 03/10/2016 **VENCIMENTO:** 28/11/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********26.000,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********26.000,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ERIKA MARI UEOKA EPP CNPJ 12926172000170
END: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 431 - JOAO PESSOA - PB**********
ENDOSSATARIO: BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 1005660
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

15) **LIVRO:** 6973 **-** G **FOLHAS:** 054 **DATA DO PROTESTO:** 09/01/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/12/2016 **VENCIMENTO:** 21/12/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********489,50 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********489,50
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 6360
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 5

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER MENDES SOARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:5

16) **LIVRO:** 7001 - G **FOLHAS:** 121 **DATA DO PROTESTO:** 23/01/2017
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/01/2017 **VENCIMENTO:** 13/01/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********5.500,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.500,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PELZ CONST ASSOCIADOS LTDA CNPJ 03930117000162
END: RUA ORFANATO 760 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 305
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 695,37 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

17) **LIVRO:** 7036 - G **FOLHAS:** 225 **DATA DO PROTESTO:** 14/02/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 02/01/2017 **VENCIMENTO:** 21/01/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********765,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********765,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA CNPJ 00185997000878
END: AV BRASIL 4880 - RIO DE JANEIRO - RJ**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 3562_01
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 130,51 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

18) **LIVRO:** 7049 - G **FOLHAS:** 267 **DATA DO PROTESTO:** 17/02/2017
PROTESTADO: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/01/2017 **VENCIMENTO:** 02/02/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********310,46 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********310,46
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI CNPJ 23389263000130
END: R PARANAVAI 350 - ITAQUAQUECETUBA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 097
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 71,05 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

19) **LIVRO:** 7082 - G **FOLHAS:** 088 **DATA DO PROTESTO:** 10/03/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 13/01/2017 **VENCIMENTO:** 27/02/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********5.500,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.500,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: NAZA IMPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES LT CNPJ 14597317000161
END: AL TOCANTINS 280 - BARUERI - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 00019530-A
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 695,37 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 6

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARIO BIMBATO SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Para conferir o original, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:6

20) **LIVRO:** 7101 **-** G **FOLHAS:** 269 **DATA DO PROTESTO:** 16/03/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 27/01/2017 **VENCIMENTO:** 27/02/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********2.375,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC010511
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 308,81 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

21) **LIVRO:** 7163 **-** G **FOLHAS:** 188 **DATA DO PROTESTO:** 11/04/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 02/03/2017 **VENCIMENTO:** 03/04/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********655,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********655,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA CNPJ 63911895000136
END: AVENIDA SANTA CATARINA 640 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 6179
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

22) **LIVRO:** 7215 **-** G **FOLHAS:** 114 **DATA DO PROTESTO:** 11/05/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/03/2017 **VENCIMENTO:** 24/04/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********2.375,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC010694
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 308,81 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

23) **LIVRO:** 7319 **-** G **FOLHAS:** 191 **DATA DO PROTESTO:** 23/06/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 03/05/2017 **VENCIMENTO:** 18/05/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********238,80 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********238,80
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 6958
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 7

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO PÁGINA.:7

24) **LIVRO:** 7319 - G **FOLHAS:** 192 **DATA DO PROTESTO:** 23/06/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/03/2017 **VENCIMENTO:** 17/04/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********159,50 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********159,50
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 6777
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

25) **LIVRO:** 7319 - G **FOLHAS:** 193 **DATA DO PROTESTO:** 23/06/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/11/2016 **VENCIMENTO:** 17/12/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********155,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********155,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: HOTEL CONTINENTAL SA CNPJ 94749207000107
END: PC OTAVIO ROCHA 49 - PORTO ALEGRE - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829002272
NÚMERO DO TÍTULO: 6219
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

26) **LIVRO:** 7439 - G **FOLHAS:** 117 **DATA DO PROTESTO:** 22/08/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/07/2017 **VENCIMENTO:** 11/08/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********4.250,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********4.250,00
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PLANTERRA ANALISES MEIO AMBIENTE E SERVICOS L CNPJ 03592632000180
END: R MELO PALHETA 212 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
DOC: CNPJ 02575829007584
NÚMERO DO TÍTULO: NF 3753
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 546,55 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

27) **LIVRO:** 7441 - G **FOLHAS:** 175 **DATA DO PROTESTO:** 23/08/2017
PROTESTADO: OCENAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 31/07/2017 **VENCIMENTO:** 10/08/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********106,47 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********106,47
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: INSTRUTEMP INST MEDICAO LTDA CNPJ 03996661000107
END: RUA FERNANDES VIEIRA 156 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
DOC: CNPJ 02575829007584
NÚMERO DO TÍTULO: 9025945/00
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 26,65 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 8

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARCELO SOARES MENDES e tirada na Internet em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016.

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

CONTINUAÇÃO PÁGINA.:8

28) **LIVRO:** 7533 **-** G **FOLHAS:** 263 **DATA DO PROTESTO:** 28/09/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/09/2017 **VENCIMENTO:** 15/09/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********853,48 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********853,48
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PONTO GARDEN GUARULHOS LTDA CNPJ 06021108000147
END: AVENIDA PREFEITO GABRIEL JOSE ANTONIO 205/B - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 7464
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 130,51 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

29) **LIVRO:** 7542 **-** G **FOLHAS:** 041 **DATA DO PROTESTO:** 09/10/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/08/2017 **VENCIMENTO:** 20/09/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********2.200,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.200,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC011032
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 279,42 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

30) **LIVRO:** 7570 **-** G **FOLHAS:** 144 **DATA DO PROTESTO:** 19/10/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/09/2017 **VENCIMENTO:** 21/09/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********765,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********765,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA CNPJ 00185997000878
END: AV BRASIL 4880 - RIO DE JANEIRO - RJ**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 4549_01
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 130,51 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

31) **LIVRO:** 7600 **-** G **FOLHAS:** 120 **DATA DO PROTESTO:** 10/11/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 27/09/2017 **VENCIMENTO:** 27/10/2017
VALOR TÍTULO: R$ ********25.270,84 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********25.270,84
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CNPJ 43854777000126
END: EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL N5135 BOX 301 - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 000610374
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 9

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARCOS VINICIUS SOARES MENDES, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:9

32) **LIVRO:** 7651 - G **FOLHAS:** 241 **DATA DO PROTESTO:** 29/11/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/11/2017 **VENCIMENTO:** 15/11/2017
VALOR TÍTULO: R$ *********1.066,85 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.066,85
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PONTO GARDEN GUARULHOS LTDA CNPJ 06021108000147
END: AVENIDA PREFEITO GABRIEL JOSE ANTONIO 205/B - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 7892
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 160,55 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

33) **LIVRO:** 7654 - G **FOLHAS:** 077 **DATA DO PROTESTO:** 01/12/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 31/08/2017 **VENCIMENTO:** 30/09/2017
VALOR TÍTULO: R$ ********25.718,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********25.718,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA CNPJ 06698091000590
END: AVENIDA ANGELICA 672 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 0008336801
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

34) **LIVRO:** 7690 - G **FOLHAS:** 035 **DATA DO PROTESTO:** 14/12/2017
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 10/07/2017 **VENCIMENTO:** 20/11/2017
VALOR TÍTULO: R$ ********18.622,44 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********18.622,44
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK SA CNPJ 33479023000180
END: AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ 72381189000110
END: AV INDUSTRIAL BELGRAF 400 - ELDORADO DO SUL - RS**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 0001977708
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.528,29 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

35) **LIVRO:** 7784 - G **FOLHAS:** 032 **DATA DO PROTESTO:** 01/02/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/07/2017 **VENCIMENTO:** 07/08/2017
VALOR TÍTULO: R$ **********650,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********650,00
APRESENTANTE: E B DE CASTRO JUNIOR CAFETERIA E INFORMA CNPJ 08289545000171 **Fone: 04132522357**
END: PC MINISTRO SALGADO FILHO, S N - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE**********
SACADOR: E B DE CASTRO JUNIOR CAFETERIA E INFORMA CNPJ 08289545000171
END: **********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 21
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : SEM ENDOSSO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 10

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARIA PERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:10

36) **LIVRO:** 7784 **-** G **FOLHAS:** 037 **DATA DO PROTESTO:** 01/02/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 19/12/2017 **VENCIMENTO:** 17/01/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********145,08 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********145,08
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME CNPJ 08183373000157
END: RUA AYAME 124 - SAO BERNARDO DO CA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 47162
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

37) **LIVRO:** 8008 **-** G **FOLHAS:** 013 **DATA DO PROTESTO:** 14/05/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 29/03/2018 **VENCIMENTO:** 20/04/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********230,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********230,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA CNPJ 11367452000122
END: Q QNN 18 CONJUNTO A 2 E 4 - BRASILIA - DF**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 0129-2018
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

38) **LIVRO:** 8102 **-** G **FOLHAS:** 044 **DATA DO PROTESTO:** 18/06/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 28/05/2018 **VENCIMENTO:** 04/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********540,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********540,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: A S O EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ 22708070000131
END: R ARTIS DE HELIOPOLIS 11 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829007908
NÚMERO DO TÍTULO: 002239
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

39) **LIVRO:** 8121 **-** G **FOLHAS:** 050 **DATA DO PROTESTO:** 25/06/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/05/2018 **VENCIMENTO:** 10/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********29.781,69 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********29.781,69
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO CNPJ 15559082000186
END: AER INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSC - BRASILIA - DF**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 009010001
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 11

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARIA DE FATIMA MENDES SOARES, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:11

40) **LIVRO:** 8121 - G **FOLHAS:** 134 **DATA DO PROTESTO:** 25/06/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/05/2018 **VENCIMENTO:** 05/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********20.953,10 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********20.953,10
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: UP ASSET CAMBURI ADM HOT LTDA CNPJ 16993309000160
END: AV DANTE MICHELINI 791 - VITORIA - ES**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 042018
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

41) **LIVRO:** 8132 - G **FOLHAS:** 022 **DATA DO PROTESTO:** 03/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/05/2018 **VENCIMENTO:** 20/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********4.500,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********4.500,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATENTO COM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA CNPJ 18779418000104
END: RUA MARQUES OLINDA, 18 SALA 01 - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: EMBAFORTE COMERCIAL

FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 6849
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 546,55 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

42) **LIVRO:** 8137 - G **FOLHAS:** 075 **DATA DO PROTESTO:** 05/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 03/04/2018 **VENCIMENTO:** 17/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********5.221,68 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.221,68
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD CNPJ 18779418000104
END: RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA

FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 6700-2
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 707,01 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

43) **LIVRO:** 8137 - G **FOLHAS:** 110 **DATA DO PROTESTO:** 05/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/03/2018 **VENCIMENTO:** 05/04/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********852,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********852,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: POLITECNICA IND EQ CAR LTDA EP CNPJ 01092697000130
END: RUA FERRUCIO SANDOLI 00377 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 1354
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 142,14 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 12

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e EMERSON SOARES MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:12

44) **LIVRO:** 8157 **-** G **FOLHAS:** 281 **DATA DO PROTESTO:** 13/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/05/2018 **VENCIMENTO:** 25/06/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********7.125,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********7.125,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC011818
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 873,88 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

45) **LIVRO:** 8170 **-** G **FOLHAS:** 292 **DATA DO PROTESTO:** 17/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 05/06/2018 **VENCIMENTO:** 05/07/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********10.568,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********10.568,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VILA FRANCISCA A BEBIDAS LTDA CNPJ 27033523000190
END: ROD MG10 KM 09 SN - CONFINS - MG**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 23
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: NF345
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.290,16 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

46) **LIVRO:** 8194 **-** G **FOLHAS:** 293 **DATA DO PROTESTO:** 23/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/04/2018 **VENCIMENTO:** 05/07/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********3.204,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********3.204,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD CNPJ 18779418000104
END: RUA MARQUES DE OLINDA 18 SL 01 - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA
FAIXA DE REFERÊNCIA: 13
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 6717/B
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 427,69 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

47) **LIVRO:** 8210 **-** G **FOLHAS:** 041 **DATA DO PROTESTO:** 30/07/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/05/2018 **VENCIMENTO:** 17/07/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********19.336,20 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********19.336,20
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: FLEXCOAT PROD AUTO ADESIVOS LT CNPJ 48062707000159
END: R PEDRO BASSI 576 - LOUVEIRA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 0000235833
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.528,29 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 13

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:13

48) **LIVRO:** 8228 - G **FOLHAS:** 105 **DATA DO PROTESTO:** 09/08/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/06/2018 **VENCIMENTO:** 23/07/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********2.375,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.375,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC011907
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 308,81 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

49) **LIVRO:** 8308 - G **FOLHAS:** 147 **DATA DO PROTESTO:** 12/09/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/03/2018 **VENCIMENTO:** 25/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********9.548,59 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********9.548,59
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LT CNPJ 03922273000181
END: RUA ATALIBA DE BARROS 182 SALA 510 - JUIZ DE FORA - MG**********
ENDOSSATARIO: SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA

FAIXA DE REFERÊNCIA: 22
DOC: CNPJ 02575829003082
NÚMERO DO TÍTULO: 54
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.201,19 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

50) **LIVRO:** 8316 - G **FOLHAS:** 050 **DATA DO PROTESTO:** 14/09/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 27/07/2018 **VENCIMENTO:** 27/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********2.200,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.200,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC012028
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 279,42 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

51) **LIVRO:** 8339 - G **FOLHAS:** 121 **DATA DO PROTESTO:** 03/10/2018
PROTESTADO: AVIANCA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/08/2018 **VENCIMENTO:** 17/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********227,70 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********227,70
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MABU PARQUE HOTEL CNPJ 75047498000228
END: R VALDOMIRO DE MACEDO 2609 - CURITIBA - PR**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 156821
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 14

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e PERSON SOARES MENDES, em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016.

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:14**

52) **LIVRO:** 8339 **-** G **FOLHAS:** 122 **DATA DO PROTESTO:** 03/10/2018
PROTESTADO: AVIANCA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 06/08/2018 **VENCIMENTO:** 20/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********227,70 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********227,70
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MABU PARQUE HOTEL CNPJ 75047498000228
END: R VALDOMIRO DE MACEDO 2609 - CURITIBA - PR**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 156830
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

53) **LIVRO:** 8339 **-** G **FOLHAS:** 178 **DATA DO PROTESTO:** 03/10/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 18/08/2018 **VENCIMENTO:** 25/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********19.146,75 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********19.146,75
APRESENTANTE: BANCO CITIBANK SA CNPJ 33479023000180
END: AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: KIMBERLY CL BRASIL IND COM PROD HIGIENE LTDA CNPJ 02290277000121
END: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105 8/9A - S O PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829007584
NÚMERO DO TÍTULO: 954476001
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.528,29 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

54) **LIVRO:** 8340 **-** G **FOLHAS:** 044 **DATA DO PROTESTO:** 04/10/2018
PROTESTADO: OCEAN AIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 30/08/2018 **VENCIMENTO:** 14/09/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********2.505,20 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.505,20
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISM CNPJ 04342707000994
END: R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA 788 - NATAL - RN**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 30082018
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 308,81 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

55) **LIVRO:** 8366 **-** G **FOLHAS:** 003 **DATA DO PROTESTO:** 17/10/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/08/2018 **VENCIMENTO:** 24/09/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********22.691,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********22.691,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MPY HOTELARIA LTDA CNPJ 23601716000140
END: R DIOGO FARIAS 121 - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 8704
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 15

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN** e **FERNANDO SOARES MENDES** e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:15**

56) **LIVRO:** 8366 - G **FOLHAS:** 004 **DATA DO PROTESTO:** 17/10/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/08/2018 **VENCIMENTO:** 21/09/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********48.304,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********48.304,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MPY HOTELARIA LTDA CNPJ 23601716000140
END: R DIOGO FARIAS 121 - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 8637
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 2.283,79 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

57) **LIVRO:** 8366 - G **FOLHAS:** 005 **DATA DO PROTESTO:** 17/10/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 19/07/2018 **VENCIMENTO:** 20/08/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********1.983,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.983,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MPY HOTELARIA LTDA CNPJ 23601716000140
END: R DIOGO FARIAS 121 - GUARULHOS - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 8242
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 249,37 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

58) **LIVRO:** 8381 - G **FOLHAS:** 249 **DATA DO PROTESTO:** 29/10/2018
PROTESTADO: OCEANIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 28/08/2018 **VENCIMENTO:** 27/09/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********1.350,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.350,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA CNPJ 03406271000130
END: RUA SARMENTO DE BEIRES 354 - SAO BERNARDO DO CAMP - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
DOC: CNPJ 02575829004640
NÚMERO DO TÍTULO: 736
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 189,93 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

59) **LIVRO:** 8398 - G **FOLHAS:** 278 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********145,73 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********145,73
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END: RUA FREDERICO SIMOES 120 - SALVADOR - BA**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829001462
NÚMERO DO TÍTULO: 17266/36
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 16

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN e MARIA ELIZABETH DE SOUZA RIBEIRO MENDES, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
Este documento foi assinado digitalmente por ANGELINA XAVIER BALDAN
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016

N°. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********CONTINUAÇÃO PÁGINA.:16**

60) **LIVRO:** 8398 **-** G **FOLHAS:** 279 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********146,91 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********146,91
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END: RUA FREDERICO SIMOES 120 - SALVADOR - BA**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 02575829001462
NÚMERO DO TÍTULO: 17622
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 41,02 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

61) **LIVRO:** 8398 **-** G **FOLHAS:** 282 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ **********561,77 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********561,77
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END: RUA FREDERICO SIMOES 120 - SALVADOR - BA**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 02575829001462
NÚMERO DO TÍTULO: 16341/08
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 100,45 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

62) **LIVRO:** 8398 **-** G **FOLHAS:** 289 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********2.905,65 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.905,65
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END: RUA FREDERICO SIMOES 120 - SALVADOR - BA**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 02575829001462
NÚMERO DO TÍTULO: 17623/46
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 368,28 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

63) **LIVRO:** 8398 **-** G **FOLHAS:** 291 **DATA DO PROTESTO:** 07/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/10/2018 **VENCIMENTO:** 12/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********8.181,46 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********8.181,46
APRESENTANTE: BANCO ITAU UNIBANCO SA CNPJ 60701190000104
END: AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EXPRESS E H LTDA EPP CNPJ 07384469000200
END: RUA FREDERICO SIMOES 120 - SALVADOR - BA**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 02575829001462
NÚMERO DO TÍTULO: 17264/34
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 963,15 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 17

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

Nº. PEDIDO: 212 - Q/30

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:17

64) **LIVRO:** 8404 - G **FOLHAS:** 257 **DATA DO PROTESTO:** 09/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/09/2018 **VENCIMENTO:** 22/10/2018
VALOR TÍTULO: R$ *********2.200,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ *********2.200,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE CNPJ 15595242000142
END: R ROBERTO FONSECA 105 - ARACAJU - SE**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: REC012225
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 279,42 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

65) **LIVRO:** 8443 - G **FOLHAS:** 060 **DATA DO PROTESTO:** 27/11/2018
PROTESTADO: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/11/2018 **VENCIMENTO:** 14/11/2018
VALOR TÍTULO: R$ ********13.500,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ ********13.500,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ 03435626000119
END: R LAURO LUCHESI 381 - SAO PAULO - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
DOC: CNPJ 02575829000148
NÚMERO DO TÍTULO: 5282
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO: R$ 1.528,29 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*

Pesquisado por: VANDERLEI SOUZA DE CARVALHO

São Paulo, 30 de novembro de 2018

ANGELINA XAVIER BALDAN
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ANGELINA XAVIER BALDAN**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-8279-S016
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E529.
30/11/2018 12:21:32

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

1137385IA0000213301118182

Pedido: 213-Q/30
Seq: 4149994

Certidão Positiva de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, que revistos os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS** a seu cargo, no período de **5 ANOS** anterior a 29 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02575829000148

constam **0075 Protestos**, no período de **5 Anos**, conforme discriminados :

Protesto nº1)

Livro: **5644 - G**	Folha: **179**	Data Protesto: **30/04/2014**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **506/25.04.2014**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **001086-1**	Emissão: **18/02/2014**	Vencimento: **20/03/2014**	
Valor Título: **R$ 5.500,00**	Valor Protestado: **R$ 5.500,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **DUAL TECH ELETRO ELETRONICOS LTDA 11429656000140**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

Protesto nº2)

Livro: **5955 - G**	Folha: **216**	Data Protesto: **06/05/2015**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **283/30.04.2015**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **07000232013**	Emissão: **25/02/2015**	Vencimento: **17/04/2015**	
Valor Título: **R$ 499,62**	Valor Protestado: **R$ 499,62**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Endereço: **PCA DA SE 111 SAO PAULO SP**
Sacador: **CLUBE DO LAR LTDA EPP 09539023000143**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

Protesto nº3)

Livro: **6109 - G**	Folha: **106**	Data Protesto: **25/09/2015**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **577/22.09.2015**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6261**	Emissão: **16/09/2015**	Vencimento: **16/09/2015**	
Valor Título: **R$ 5.765,68**	Valor Protestado: **R$ 5.765,68**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **INTERNATIONAL MEAL C ALIM S A 17314329000987**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES VIEIRA em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº4)

Livro: **6332 - G**	Folha: **169**	Data Protesto: **16/03/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **522/11.03.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **32163**	Emissão: **15/10/2015**	Vencimento: **15/10/2015**	
Valor Título: **R$ 719,90**	Valor Protestado: **R$ 719,90**	Faixa de Referência: **5**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 143,43

Protesto nº5)

Livro: **6442 - G**	Folha: **098**	Data Protesto: **12/05/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **535/09.05.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **59148**	Emissão: **24/03/2016**	Vencimento: **23/04/2016**	
Valor Título: **R$ 232,65**	Valor Protestado: **R$ 232,65**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **CALIBRATEC C E ASS T I MEDIC L 52522075000136**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

Protesto nº6)

Livro: **6483 - G**	Folha: **147**	Data Protesto: **01/06/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **700/25.05.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **36069**	Emissão: **14/04/2016**	Vencimento: **17/05/2016**	
Valor Título: **R$ 200,00**	Valor Protestado: **R$ 200,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL VERDE MAR LTDA 09340001000150**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 3

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES VIMIEIRO em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº7)

Livro: **6491 - G**	Folha: **185**	Data Protesto: **03/06/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **1.254/31.05.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **36254**	Emissão: **30/04/2016**	Vencimento: **22/05/2016**	
Valor Título: **R$ 383,00**	Valor Protestado: **R$ 383,00**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL VERDE MAR LTDA 09340001000150**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

Protesto nº8)

Livro: **6537 - G**	Folha: **275**	Data Protesto: **24/06/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **530/21.06.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **11918**	Emissão: **29/04/2016**	Vencimento: **12/05/2016**	
Valor Título: **R$ 1.135,00**	Valor Protestado: **R$ 1.135,00**	Faixa de Referência: **6**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **ASSET ATIV HOTELEIRAS LTDA 12910328000205**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 173,47

Protesto nº9)

Livro: **6642 - G**	Folha: **019**	Data Protesto: **04/08/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **220/01.08.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5521**	Emissão: **30/06/2016**	Vencimento: **22/07/2016**	
Valor Título: **R$ 164,00**	Valor Protestado: **R$ 164,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 4

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES VIMIERI** e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº10)

Livro: **6711 - G**	Folha: **145**	Data Protesto: **01/09/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **681/29.08.2016**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **26892**	Emissão: **30/06/2016**	Vencimento: **10/07/2016**	
Valor Título: **R$ 12.838,46**	Valor Protestado: **R$ 12.838,46**	Faixa de Referência: **25**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**

Documento: **CNPJ 02575829000148**

Apresentante: **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH**

Endereço: **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327 SAO PAULO SP**

Sacador: **ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA 10279522000128**

Endossatário: **Não Consta**

Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.541,21

Protesto nº11)

Livro: **6714 - G**	Folha: **197**	Data Protesto: **02/09/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **567/30.08.2016**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **001359**	Emissão: **10/05/2016**	Vencimento: **06/08/2016**	
Valor Título: **R$ 2.157,70**	Valor Protestado: **R$ 2.157,70**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**

Documento: **CNPJ 02575829000148**

Apresentante: **BANCO ITAU SA**

Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**

Sacador: **FRISIO TECNOLOGIA 01637609000139**

Endossatário: **Não Consta**

Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

Protesto nº12)

Livro: **6725 - G**	Folha: **133**	Data Protesto: **09/09/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **535/05.09.2016**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **3499**	Emissão: **27/06/2016**	Vencimento: **27/07/2016**	
Valor Título: **R$ 5.907,60**	Valor Protestado: **R$ 5.907,60**	Faixa de Referência: **18**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**

Documento: **CNPJ 02575829002272**

Apresentante: **BANCO ITAU SA**

Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**

Sacador: **ATRIO HOTEIS S A 80732928001333**

Endossatário: **Não Consta**

Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 797,54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 5

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES VIMIEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº13)

Livro: **6757 - G**	Folha: **106**	Data Protesto: **20/09/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **63/15.09.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5521**	Emissão: **30/06/2016**	Vencimento: **22/07/2016**	
Valor Título: **R$ 164,00**	Valor Protestado: **R$ 164,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

Protesto nº14)

Livro: **6807 - G**	Folha: **247**	Data Protesto: **13/10/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **65/07.10.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5975**	Emissão: **15/09/2016**	Vencimento: **30/09/2016**	
Valor Título: **R$ 487,50**	Valor Protestado: **R$ 487,50**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

Protesto nº15)

Livro: **6807 - G**	Folha: **248**	Data Protesto: **13/10/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **67/07.10.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5897**	Emissão: **31/08/2016**	Vencimento: **27/09/2016**	
Valor Título: **R$ 474,00**	Valor Protestado: **R$ 474,00**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 6

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES TAVARES em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº16)

Livro: **6807 - G**	Folha: **249**	Data Protesto: **13/10/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **68/07.10.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5823**	Emissão: **19/08/2016**	Vencimento: **27/09/2016**	
Valor Título: **R$ 642,50**	Valor Protestado: **R$ 642,50**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

Protesto nº17)

Livro: **6886 - G**	Folha: **199**	Data Protesto: **25/11/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **484/22.11.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **03709210**	Emissão: **07/10/2016**	Vencimento: **04/11/2016**	
Valor Título: **R$ 222,00**	Valor Protestado: **R$ 222,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **TECNOFERRAMENTAS COML I E LTDA 09353055000150**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

Protesto nº18)

Livro: **6896 - G**	Folha: **046**	Data Protesto: **05/12/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **1.076/30.11.2016**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **000000773**	Emissão: **01/09/2016**	Vencimento: **10/09/2016**	
Valor Título: **R$ 1.250,00**	Valor Protestado: **R$ 1.250,00**	Faixa de Referência: **7**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **CAVMAN COMERCIO M C LTDA ME 10999014000114**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 202,85

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 7

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIMIEIRO**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES VIMIEIRO** e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº19)

Livro: **6913 - G**	Folha: **078**	Data Protesto: **13/12/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **191/07.12.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **0010171**	Emissão: **25/10/2016**	Vencimento: **24/11/2016**	
Valor Título: **R$ 12.587,49**	Valor Protestado: **R$ 12.587,49**	Faixa de Referência: **25**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.541,21

Protesto nº20)

Livro: **6928 - G**	Folha: **044**	Data Protesto: **16/12/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **160/13.12.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **00001050200**	Emissão: **11/07/2016**	Vencimento: **10/08/2016**	
Valor Título: **R$ 2.795,80**	Valor Protestado: **R$ 2.795,80**	Faixa de Referência: **12**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA 02685377000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 381,20

Protesto nº21)

Livro: **6950 - G**	Folha: **124**	Data Protesto: **28/12/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **79/23.12.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5950**	Emissão: **11/09/2016**	Vencimento: **17/10/2016**	
Valor Título: **R$ 9,00**	Valor Protestado: **R$ 9,00**	Faixa de Referência: **1**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 39,57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 8

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIEIRA**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº22)

Livro: **6950 - G**	Folha: **125**	Data Protesto: **28/12/2016**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **80/23.12.2016**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5521**	Emissão: **30/06/2016**	Vencimento: **22/07/2016**	
Valor Título: **R$ 164,00**	Valor Protestado: **R$ 164,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

Protesto nº23)

Livro: **6971 - G**	Folha: **110**	Data Protesto: **06/01/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **789/03.01.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **0000064426**	Emissão: **30/11/2016**	Vencimento: **15/12/2016**	
Valor Título: **R$ 4.633,31**	Valor Protestado: **R$ 4.633,31**	Faixa de Referência: **16**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA 23033327000599**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 619,55

Protesto nº24)

Livro: **7047 - G**	Folha: **240**	Data Protesto: **16/02/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **106/13.02.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **00621601**	Emissão: **31/10/2016**	Vencimento: **15/11/2016**	
Valor Título: **R$ 29.055,00**	Valor Protestado: **R$ 29.055,00**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS A REAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **D K CONFECCOES DE BOLSAS LTDA 01808073000177**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 9

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TIMBÓ**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº25)

Livro: **7131 - G**	Folha: **051**	Data Protesto: **27/03/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **994/22.03.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **000033696**	Emissão: **11/01/2017**	Vencimento: **08/02/2017**	
Valor Título: **R$ 5.227,45**	Valor Protestado: **R$ 5.227,45**	Faixa de Referência: **17**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVICOS**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 708,29

Protesto nº26)

Livro: **7151 - G**	Folha: **229**	Data Protesto: **03/04/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **272/29.03.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6687**	Emissão: **01/03/2017**	Vencimento: **16/03/2017**	
Valor Título: **R$ 20.592,00**	Valor Protestado: **R$ 20.592,00**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829002272**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTEL CONTINENTAL SA 94749207000107**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

Protesto nº27)

Livro: **7161 - G**	Folha: **157**	Data Protesto: **06/04/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **560/03.04.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **9973**	Emissão: **21/02/2017**	Vencimento: **21/03/2017**	
Valor Título: **R$ 7.160,00**	Valor Protestado: **R$ 7.160,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **UNIFILA BRASIL UND MET LTDA 53475570000102**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 10

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIMIEIRO**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº28)

Livro: **7224 - G**	Folha: **231**	Data Protesto: **02/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **456/25.04.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **495**	Emissão: **27/03/2017**	Vencimento: **17/04/2017**	
Valor Título: **R$ 5.197,15**	Valor Protestado: **R$ 5.197,15**	Faixa de Referência: **17**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **EDUARDO ZAVITOSKI ME 09334056000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 708,29

Protesto nº29)

Livro: **7231 - G**	Folha: **161**	Data Protesto: **05/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **518/02.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **00303750 1**	Emissão: **27/03/2017**	Vencimento: **17/04/2017**	
Valor Título: **R$ 6.631,88**	Valor Protestado: **R$ 6.631,88**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP**
Sacador: **CASA DO EPI LTDA 03244478000155**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

Protesto nº30)

Livro: **7241 - G**	Folha: **047**	Data Protesto: **11/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **38/08.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC010693**	Emissão: **23/03/2017**	Vencimento: **24/04/2017**	
Valor Título: **R$ 2.375,00**	Valor Protestado: **R$ 2.375,00**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 11

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES TAVARES em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES TAVARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº31)

Livro: **7241 - G**	Folha: **048**	Data Protesto: **11/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **39/08.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC010692**	Emissão: **23/03/2017**	Vencimento: **24/04/2017**	
Valor Título: **R$ 2.375,00**	Valor Protestado: **R$ 2.375,00**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

Protesto nº32)

Livro: **7249 - G**	Folha: **213**	Data Protesto: **15/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **87/10.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC010701**	Emissão: **28/03/2017**	Vencimento: **27/04/2017**	
Valor Título: **R$ 2.200,00**	Valor Protestado: **R$ 2.200,00**	Faixa de Referência: **10**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 292,34

Protesto nº33)

Livro: **7249 - G**	Folha: **277**	Data Protesto: **15/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **393/10.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **RPS201700**	Emissão: **24/03/2017**	Vencimento: **12/04/2017**	
Valor Título: **R$ 266,26**	Valor Protestado: **R$ 266,26**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **SCHALTER ELETRONICA LTDA 93866382000111**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 12

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº34)

Livro: **7296 - G**	Folha: **069**	Data Protesto: **25/05/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **107/22.05.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC010723**	Emissão: **07/04/2017**	Vencimento: **08/05/2017**	
Valor Título: **R$ 2.375,00**	Valor Protestado: **R$ 2.375,00**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

Protesto nº35)

Livro: **7392 - G**	Folha: **006**	Data Protesto: **11/07/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **355/06.07.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6132-1**	Emissão: **15/05/2017**	Vencimento: **29/06/2017**	
Valor Título: **R$ 24.640,00**	Valor Protestado: **R$ 24.640,00**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **SUPREMO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA 11225150000110**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

Protesto nº36)

Livro: **7392 - G**	Folha: **007**	Data Protesto: **11/07/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **356/06.07.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6109-1**	Emissão: **11/05/2017**	Vencimento: **25/06/2017**	
Valor Título: **R$ 42.825,00**	Valor Protestado: **R$ 42.825,00**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **SUPREMO PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA 11225150000110**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 13

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIMIEIRO**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº37)

Livro: **7430 - G**	Folha: **246**	Data Protesto: **24/07/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **306/19.07.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **S045930ASF**	Emissão: **30/12/2016**	Vencimento: **28/06/2017**	
Valor Título: **R$ 29.902,30**	Valor Protestado: **R$ 29.902,30**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA 10646995000116**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

Protesto nº38)

Livro: **7518 - G**	Folha: **227**	Data Protesto: **30/08/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **69/25.08.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **230**	Emissão: **11/08/2017**	Vencimento: **17/08/2017**	
Valor Título: **R$ 18.471,88**	Valor Protestado: **R$ 18.471,88**	Faixa de Referência: **25**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI 23389263000130**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.541,21

Protesto nº39)

Livro: **7582 - G**	Folha: **253**	Data Protesto: **21/09/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **120/18.09.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **44997**	Emissão: **10/08/2017**	Vencimento: **07/09/2017**	
Valor Título: **R$ 2.595,00**	Valor Protestado: **R$ 2.595,00**	Faixa de Referência: **12**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 381,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 14

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES TAVARES em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES TAVARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº40)

Livro: **7642 - G**	Folha: **139**	Data Protesto: **23/10/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **1.024/18.10.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **189649**	Emissão: **27/09/2017**	Vencimento: **11/10/2017**	
Valor Título: **R$ 2.250,00**	Valor Protestado: **R$ 2.250,00**	Faixa de Referência: **10**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **ATACADISTA SAO PAULO C I LT 61148375000198**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 292,34

Protesto nº41)

Livro: **7659 - G**	Folha: **104**	Data Protesto: **10/11/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **574/07.11.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC011114**	Emissão: **22/09/2017**	Vencimento: **23/10/2017**	
Valor Título: **R$ 7.125,00**	Valor Protestado: **R$ 7.125,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

Protesto nº42)

Livro: **7710 - G**	Folha: **039**	Data Protesto: **27/11/2017**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **588/22.11.2017**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **50727**	Emissão: **02/10/2017**	Vencimento: **18/10/2017**	
Valor Título: **R$ 286,70**	Valor Protestado: **R$ 286,70**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **IC ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA 11281229000249**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 15

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES LIMA** e **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº43)

Livro: **7790 - G**	Folha: **170**	Data Protesto: **05/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **607/02.01.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **570**	Emissão: **23/11/2017**	Vencimento: **23/12/2017**	
Valor Título: **R$ 8.400,00**	Valor Protestado: **R$ 8.400,00**	Faixa de Referência: **21**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA 03406271000130**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.065,29

Protesto nº44)

Livro: **7795 - G**	Folha: **112**	Data Protesto: **10/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **158/05.01.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **1692**	Emissão: **21/11/2017**	Vencimento: **27/12/2017**	
Valor Título: **R$ 41.093,71**	Valor Protestado: **R$ 41.093,71**	Faixa de Referência: **26**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **VOE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME 12339467000140**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.296,71

Protesto nº45)

Livro: **7802 - G**	Folha: **154**	Data Protesto: **15/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **208/10.01.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC011289**	Emissão: **28/11/2017**	Vencimento: **28/12/2017**	
Valor Título: **R$ 2.200,00**	Valor Protestado: **R$ 2.200,00**	Faixa de Referência: **10**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 292,34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 16

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº46)

Livro: **7841 - G**	Folha: **152**	Data Protesto: **22/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **10/17.01.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **16140**	Emissão: **28/12/2017**	Vencimento: **11/01/2018**	
Valor Título: **R$ 330,00**	Valor Protestado: **R$ 330,00**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **ESD ANTIESTATICOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA 09145598000181**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

Protesto nº47)

Livro: **7841 - G**	Folha: **230**	Data Protesto: **22/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **457/17.01.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **0407-2017**	Emissão: **30/10/2017**	Vencimento: **29/12/2017**	
Valor Título: **R$ 6.720,00**	Valor Protestado: **R$ 6.720,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA 11367452000122**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

Protesto nº48)

Livro: **7850 - G**	Folha: **195**	Data Protesto: **29/01/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **181/22.01.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **0568**	Emissão: **15/01/2018**	Vencimento: **16/01/2018**	
Valor Título: **R$ 2.518,56**	Valor Protestado: **R$ 2.518,56**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANIR LINHAS AREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **EM PROL SOLUTION TREINAMENTOS LTDA ME 26582055000140**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 17

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES TAVARES** e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº49)

Livro: **7863 - G**	Folha: **250**	Data Protesto: **08/02/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **45/05.02.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **REC011349**	Emissão: **22/12/2017**	Vencimento: **22/01/2018**	
Valor Título: **R$ 2.375,00**	Valor Protestado: **R$ 2.375,00**	Faixa de Referência: **11**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE 15595242000142**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 321,73

Protesto nº50)

Livro: **7937 - G**	Folha: **259**	Data Protesto: **12/03/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **39/07.03.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **48268**	Emissão: **26/01/2018**	Vencimento: **27/02/2018**	
Valor Título: **R$ 667,00**	Valor Protestado: **R$ 667,00**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

Protesto nº51)

Livro: **7953 - G**	Folha: **129**	Data Protesto: **15/03/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **44/12.03.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **1555**	Emissão: **06/11/2017**	Vencimento: **28/02/2018**	
Valor Título: **R$ 160,00**	Valor Protestado: **R$ 160,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **VIDA PLAZA LTDA ME 19675650000165**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 18

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES TAVARES** e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº52)

Livro: **7959 - G**	Folha: **196**	Data Protesto: **19/03/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **935/14.03.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **0000808781**	Emissão: **09/02/2018**	Vencimento: **26/02/2018**	
Valor Título: **R$ 1.585,48**	Valor Protestado: **R$ 1.585,48**	Faixa de Referência: **8**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTELARIA BRASIL LTDA 04463276000833**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 232,90

Protesto nº53)

Livro: **7961 - G**	Folha: **152**	Data Protesto: **20/03/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **72/15.03.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **48138**	Emissão: **07/02/2018**	Vencimento: **07/03/2018**	
Valor Título: **R$ 430,00**	Valor Protestado: **R$ 430,00**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

Protesto nº54)

Livro: **8011 - G**	Folha: **196**	Data Protesto: **17/04/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **463/12.04.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5832_01**	Emissão: **01/03/2018**	Vencimento: **21/03/2018**	
Valor Título: **R$ 796,52**	Valor Protestado: **R$ 796,52**	Faixa de Referência: **5**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA 00185997000878**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 143,43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 19

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIMIEIRO**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº55)

Livro: **8045 - G**	Folha: **008**	Data Protesto: **03/05/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **275/26.04.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **29179**	Emissão: **05/03/2018**	Vencimento: **17/04/2018**	
Valor Título: **R$ 593,65**	Valor Protestado: **R$ 593,65**	Faixa de Referência: **4**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **HOTEL NACIONAL DUTRA 17832672000166**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 113,37

Protesto nº56)

Livro: **8103 - G**	Folha: **118**	Data Protesto: **22/05/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **72/17.05.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **49898**	Emissão: **09/04/2018**	Vencimento: **09/05/2018**	
Valor Título: **R$ 11.002,50**	Valor Protestado: **R$ 11.002,50**	Faixa de Referência: **23**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.303,08

Protesto nº57)

Livro: **8124 - G**	Folha: **015**	Data Protesto: **07/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **296/23.05.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6587/B**	Emissão: **06/04/2018**	Vencimento: **10/05/2018**	
Valor Título: **R$ 5.400,00**	Valor Protestado: **R$ 5.400,00**	Faixa de Referência: **17**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD 18779418000104**
Endossatário: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 708,29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 20

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº58)

Livro: **8130 - G**	Folha: **125**	Data Protesto: **07/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **64/24.05.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **49880**	Emissão: **16/04/2018**	Vencimento: **16/05/2018**	
Valor Título: **R$ 1.968,00**	Valor Protestado: **R$ 1.968,00**	Faixa de Referência: **9**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP 08183373000157**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 262,29

Protesto nº59)

Livro: **8135 - G**	Folha: **034**	Data Protesto: **08/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **520/28.05.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **0000816111**	Emissão: **13/04/2018**	Vencimento: **30/04/2018**	
Valor Título: **R$ 272,60**	Valor Protestado: **R$ 272,60**	Faixa de Referência: **3**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **HOTELARIA BRASIL LTDA 04463276000833**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 83,97

Protesto nº60)

Livro: **8135 - G**	Folha: **141**	Data Protesto: **08/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **244/29.05.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6607/A**	Emissão: **30/04/2018**	Vencimento: **15/05/2018**	
Valor Título: **R$ 4.005,00**	Valor Protestado: **R$ 4.005,00**	Faixa de Referência: **14**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD 18779418000104**
Endossatário: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 511,68

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 21

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES MENDES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES MENDES** e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº61)

Livro: **8168 - G**	Folha: **158**	Data Protesto: **18/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **931/13.06.2018**	Espécie: **Duplicata De Servicos Por Indicacao**	N.Título: **0001105**	Emissão: **11/04/2018**	Vencimento: **04/06/2018**	
Valor Título: **R$ 14.440,00**	Valor Protestado: **R$ 14.440,00**	Faixa de Referência: **25**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829007584**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **MIX AVIONICS S A LTDA EPP 11892242000153**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.541,21

Protesto nº62)

Livro: **8174 - G**	Folha: **195**	Data Protesto: **19/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **174/14.06.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **002234**	Emissão: **28/05/2018**	Vencimento: **07/06/2018**	
Valor Título: **R$ 240,00**	Valor Protestado: **R$ 240,00**	Faixa de Referência: **2**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829007908**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **A S O EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA 22708070000131**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 53,94

Protesto nº63)

Livro: **8174 - G**	Folha: **208**	Data Protesto: **19/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **270/14.06.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **1916**	Emissão: **26/04/2018**	Vencimento: **05/06/2018**	
Valor Título: **R$ 4.809,81**	Valor Protestado: **R$ 4.809,81**	Faixa de Referência: **16**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **EAZYCOMM SUP SERV E COM DE INFORMATICA 22393013000100**
Endossatário: **DJS FOMENTO MERCANTIL EIRELI**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 619,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 22

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES MENDES** e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº64)

Livro: **8174 - G**	Folha: **268**	Data Protesto: **19/06/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **616/14.06.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **0009651601**	Emissão: **03/04/2018**	Vencimento: **03/05/2018**	
Valor Título: **R$ 6.680,00**	Valor Protestado: **R$ 6.680,00**	Faixa de Referência: **18**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829007908**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA 06698091000590**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 797,54

Protesto nº65)

Livro: **8219 - G**	Folha: **089**	Data Protesto: **13/07/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **556/06.07.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **217542-021**	Emissão: **28/06/2018**	Vencimento: **29/06/2018**	
Valor Título: **R$ 1.291,50**	Valor Protestado: **R$ 1.291,50**	Faixa de Referência: **7**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEAN AIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **PLANTRAVEL PLAN VIAG TUR LTDA 04342707000307**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 202,85

Protesto nº66)

Livro: **8222 - G**	Folha: **297**	Data Protesto: **13/07/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **209/10.07.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **6849**	Emissão: **21/05/2018**	Vencimento: **30/06/2018**	
Valor Título: **R$ 4.500,00**	Valor Protestado: **R$ 4.500,00**	Faixa de Referência: **15**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829004640**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **ATENTO COM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA 18779418000104**
Endossatário: **EMBAFORTE COMERCIAL**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 559,47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 23

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON SOARES VIMIEIRO em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES VIMIEIRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº67)

Livro: **8354 - G**	Folha: **111**	Data Protesto: **03/09/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **49/29.08.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **62675**	Emissão: **28/05/2018**	Vencimento: **12/06/2018**	
Valor Título: **R$ 7.722,00**	Valor Protestado: **R$ 7.722,00**	Faixa de Referência: **20**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI 20730248000115**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 976,07

Protesto nº68)

Livro: **8354 - G**	Folha: **112**	Data Protesto: **03/09/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **50/29.08.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **59715**	Emissão: **29/05/2018**	Vencimento: **12/06/2018**	
Valor Título: **R$ 8.491,00**	Valor Protestado: **R$ 8.491,00**	Faixa de Referência: **21**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829005700**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **OLIVEIRAS HOTEL E EVENTOS EIRELI 20730248000115**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.065,29

Protesto nº69)

Livro: **8365 - G**	Folha: **033**	Data Protesto: **11/09/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **151/05.09.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **4871**	Emissão: **06/08/2018**	Vencimento: **27/08/2018**	
Valor Título: **R$ 7.200,00**	Valor Protestado: **R$ 7.200,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 03435626000119**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 24

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **	*** *** **

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES VIEIRA**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº70)

Livro: **8427 - G**	Folha: **154**	Data Protesto: **17/10/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **142/11.10.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **5012**	Emissão: **05/09/2018**	Vencimento: **04/10/2018**	
Valor Título: **R$ 19.650,00**	Valor Protestado: **R$ 19.650,00**	Faixa de Referência: **25**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS SA**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO SANTANDER SA**
Endereço: **RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP**
Sacador: **EASY DOC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 03435626000119**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.541,21

Protesto nº71)

Livro: **8427 - G**	Folha: **171**	Data Protesto: **17/10/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **217/11.10.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **8236**	Emissão: **19/07/2018**	Vencimento: **20/08/2018**	
Valor Título: **R$ 1.632,00**	Valor Protestado: **R$ 1.632,00**	Faixa de Referência: **8**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA**
Documento: **CNPJ 02575829004054**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **MPY HOTELARIA LTDA 23601716000140**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 232,90

Protesto nº72)

Livro: **8427 - G**	Folha: **172**	Data Protesto: **17/10/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **218/11.10.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **8228**	Emissão: **19/07/2018**	Vencimento: **20/08/2018**	
Valor Título: **R$ 1.779,00**	Valor Protestado: **R$ 1.779,00**	Faixa de Referência: **8**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **MPY HOTELARIA LTDA 23601716000140**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 232,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 25

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

OCEANAIR*LINHAS*AEREAS*SA********

Protesto nº73)

Livro: **8442 - G**	Folha: **164**	Data Protesto: **29/10/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **44/24.10.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **3803**	Emissão: **09/08/2018**	Vencimento: **07/09/2018**	
Valor Título: **R$ 900,00**	Valor Protestado: **R$ 900,00**	Faixa de Referência: **5**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829007584**
Apresentante: **BANCO DO BRASIL SA**
Endereço: **AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP**
Sacador: **SOFTGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP 03450149000160**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 143,43

Protesto nº74)

Livro: **8457 - G**	Folha: **264**	Data Protesto: **06/11/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **187/31.10.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **2838**	Emissão: **21/09/2018**	Vencimento: **20/10/2018**	
Valor Título: **R$ 5.146,49**	Valor Protestado: **R$ 5.146,49**	Faixa de Referência: **17**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO BRADESCO SA**
Endereço: **CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP**
Sacador: **EAZYCOMM SUP SERV E COM DE INFORMATICA 22393013000100**
Endossatário: **DJS FOMENTO MERCANTIL EIRELI**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 708,29

Protesto nº75)

Livro: **8503 - G**	Folha: **065**	Data Protesto: **27/11/2018**	Tipo: **Comum**	Motivo: **Falta De Pagamento**	
N.Protocolo: **1.008/22.11.2018**	Espécie: **Duplicata Mercantil Por Indicacao**	N.Título: **RLO112807**	Emissão: **21/09/2018**	Vencimento: **21/10/2018**	
Valor Título: **R$ 7.380,00**	Valor Protestado: **R$ 7.380,00**	Faixa de Referência: **19**	Endosso: **Mandato**	Declaração: **Não Consta**	

Protestado: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Documento: **CNPJ 02575829000148**
Apresentante: **BANCO ITAU SA**
Endereço: **AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B SAO PAULO SP**
Sacador: **ALCON ENG DE SISTEMA LTDA 58062365000120**
Endossatário: **Não Consta**
Observação: **Não Consta**

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 886,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Continua Página: 26

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,	*** *** ** - ,

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR** e **EMERSON SOARES TAVARES**, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EMERSON SOARES TAVARES** e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

Pedido formulado por: NADIA SELINGARDI ESPINDOLA - RG 001316108
Pesquisado por: SUELAINE DEFAVARI SOARES

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
****** 7,69	******2,19	******1,50	******0,40	******0,53	******0,08	******0,16	******0,37	*****12,92

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52B.

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0021-9279-S017**

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

O **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **NADIA SELINGARDI ESPINDOLA**, **RG 001316108,** que pesquisados os índices de protestos, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **28/11/2018** , em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ 02575829000148

207

CONSTAM 86 (OITENTA E SEIS) PROTESTOS

01	PROTOCOLO Nº 2015.06.19.0637-6	PROTESTO DATA:24/06/2015	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/06/2015 Data da protocolização: 19/06/2015		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4428 - 162**	**R$2.750,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso: MANDATO**

R BOA VISTA 176 - CENTRO - CENTRO São Paulo .

Sacador **M2GLP COMERCIO S GRAFICOS LTDA**

Doc.Sacador 12281430000108

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **17746**

Emissão: **23/03/2015** Vencimento: **13/04/2015** Valor : **R$2.750,00**

Cod.Ag.Cedente: **1608411029/2861** **Número de controle** **157-38500944-2**

. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: **M** Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

02	PROTOCOLO Nº 2015.10.21.0518-4	PROTESTO DATA:26/10/2015	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 20/10/2015 Data da protocolização: 21/10/2015		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4525 - 245**	**R$118,65**

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso: MANDATO**

R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .

Sacador **LITTORAL EMPREEND HOTEL LTDA**

Doc.Sacador 09633543000110

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **5038**

Emissão: **29/07/2015** Vencimento: **07/08/2015** Valor : **R$118,65**

Cod.Ag.Cedente: **6530164042/2861** **Número de controle** **157-59916461-9**

. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829003244

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: **B** Cancelamento SEM certidão: R$ **41,02** Cancelamento COM certidão: R$ **53,94**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

03	PROTOCOLO Nº 2016.01.06.0306-5	PROTESTO DATA:11/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 05/01/2016 Data da protocolização: 06/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4603 - 146**	**R$64.556,51**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **HELENA DE FATIMA ROQUE ME**
Doc.Sacador 12887024000193

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **471**
Emissão: **27/11/2015** Vencimento: **27/12/2015** Valor : **R$64.556,51**
Cod.Ag.Cedente: **YK4260007376685** **Número de controle** **YK0000000000037**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

04	PROTOCOLO Nº 2016.01.06.1298-0	PROTESTO DATA:11/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 05/01/2016 Data da protocolização: 06/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4603 - 315**	**R$617,50**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **HOTEL SIMAS BRAZ LTDA**
Doc.Sacador 09124073000160

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **2069**
Emissão: **25/11/2015** Vencimento: **27/12/2015** Valor : **R$617,50**
Cod.Ag.Cedente: **9364094467/2861** **Número de controle** **157-80080614-5**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

05	PROTOCOLO Nº 2016.01.15.0110-0	PROTESTO DATA:20/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/01/2016 Data da protocolização: 15/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4618 - 94**	**R$3.063,88**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **FAST TECH MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AUTOMACAO**
Doc.Sacador 03294430000151

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **9228/23121**
Emissão: **10/12/2015** Vencimento: **07/01/2016** Valor : **R$3.063,88**
Cod.Ag.Cedente: **001913505600026** **Número de controle** **168310000000109**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: M Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO MENDES GONCALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO MENDES GONCALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

06	PROTOCOLO Nº 2016.01.15.1238-6	PROTESTO DATA:20/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/01/2016 Data da protocolização: 15/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4618 - 364**	**R$1.650,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **BIT TECN DIESEL COML LTDA ME**
Doc.Sacador 00192669000122

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **976**
Emissão: **16/12/2015** Vencimento: **10/01/2016** Valor : **R$1.650,00**
Cod.Ag.Cedente: **1446312769/2861** **Número de controle** **157-84251449-3**
. .
Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
Intimado através de Carta com aviso de recebimento
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: I Cancelamento SEM certidão: R$ **249,37** Cancelamento COM certidão: R$ **262,29**

07	PROTOCOLO Nº 2016.01.15.1324-4	PROTESTO DATA:21/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/01/2016 Data da protocolização: 15/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4619 - 253**	**R$1.937,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO - CENTRO São Paulo .
Sacador **JTW MAT LIMP DESCARTAVEIS LTDA**
Doc.Sacador 60707874000105

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **2670**
Emissão: **14/12/2015** Vencimento: **07/01/2016** Valor : **R$1.937,00**
Cod.Ag.Cedente: **8341092073/2861** **Número de controle** **157-83713547-4**
. .
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Carta com aviso de recebimento
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: J Cancelamento SEM certidão: R$ **290,82** Cancelamento COM certidão: R$ **303,74**

08	PROTOCOLO Nº 2016.01.15.1440-9	PROTESTO DATA:20/01/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/01/2016 Data da protocolização: 15/01/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4619 - 15**	**R$2.990,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **BIT TECN DIESEL COML LTDA ME**
Doc.Sacador 00192669000122

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **977**
Emissão: **16/12/2015** Vencimento: **10/01/2016** Valor : **R$2.990,00**
Cod.Ag.Cedente: **1446312769/2861** **Número de controle** **157-84251174-7**
. .
Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
Intimado através de Carta com aviso de recebimento
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: M Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 17:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original gerado pelo Peticionamento Eletrônico em 10/12/2018 às 17:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

09	PROTOCOLO Nº 2016.02.10.0189-2	PROTESTO DATA:15/02/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 05/02/2016 Data da protocolização: 10/02/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4635 - 367**	**R$33.786,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**
Doc.Sacador 10834409000167

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **13701**
Emissão: **22/01/2016** Vencimento: **26/01/2016** Valor : **R$33.786,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK2192007332068** **Número de controle** **YK0000000000102**
. .

Nome Protestado: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

10	PROTOCOLO Nº 2016.03.31.0194-4	PROTESTO DATA:05/04/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/03/2016 Data da protocolização: 31/03/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4702 - 124**	**R$348,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **GABRIELA ALBERTO MARTINS ME**
Doc.Sacador 14592168000148

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **10955**
Emissão: **28/03/2016** Vencimento: **28/03/2016** Valor : **R$348,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK4789007644094** **Número de controle** **YK0000000000092**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: C Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

11	PROTOCOLO Nº 2016.04.26.0398-1	PROTESTO DATA:29/04/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 25/04/2016 Data da protocolização: 26/04/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4743 - 56**	**R$10.089,52**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME**
Doc.Sacador 12875497000170

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **918**
Emissão: **16/03/2016** Vencimento: **17/04/2016** Valor : **R$10.089,52**
Cod.Ag.Cedente: **YK3965005391881** **Número de controle** **YK0000000000349**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: W Cancelamento SEM certidão: R$ **1.290,16** Cancelamento COM certidão: R$ **1.303,08**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE MARCONI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE MARCONI.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

12	PROTOCOLO Nº 2016.05.04.0103-0	PROTESTO DATA:09/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 03/05/2016 Data da protocolização: 04/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4760 - 38**	**R$101.233,95**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **HELENA DE FATIMA ROQUE ME**
Doc.Sacador 12887024000193

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **498**
Emissão: **28/03/2016** Vencimento: **27/04/2016** Valor : **R$101.233,95**
Cod.Ag.Cedente: **YK4260007376685** **Número de controle** **YK0000000000068**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Z** Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

13	PROTOCOLO Nº 2016.05.04.0109-6	PROTESTO DATA:09/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 03/05/2016 Data da protocolização: 04/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4760 - 42**	**R$21.059,56**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME**
Doc.Sacador 12875497000170

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **923**
Emissão: **28/03/2016** Vencimento: **27/04/2016** Valor : **R$21.059,56**
Cod.Ag.Cedente: **YK3965005391881** **Número de controle** **YK0000000000354**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Z** Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

14	PROTOCOLO Nº 2016.05.09.0494-0	PROTESTO DATA:12/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 06/05/2016 Data da protocolização: 09/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4767 - 335**	**R$440,52**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **CALIBRATEC C E ASS T I MEDIC L**
Doc.Sacador 52522075000136

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **59149**
Emissão: **24/03/2016** Vencimento: **23/04/2016** Valor : **R$440,52**
Cod.Ag.Cedente: **0180583890/2861** **Número de controle** **112-06278572-3**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINA MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

15	PROTOCOLO Nº 2016.05.09.0554-3	PROTESTO DATA:12/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 06/05/2016 Data da protocolização: 09/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4767 - 349**	**R$619,77**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **CALIBRATEC C E ASS T I MEDIC L**
Doc.Sacador 52522075000136

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **59150**
Emissão: **24/03/2016** Vencimento: **23/04/2016** Valor : **R$619,77**
Cod.Ag.Cedente: **0180583890/2861** **Número de controle** **112-06278573-1**
. .

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **D** Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

16	PROTOCOLO Nº 2016.05.10.0368-4	PROTESTO DATA:13/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/05/2016 Data da protocolização: 10/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**4770 - 143**	**R$10.000,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **NORDESTE FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos ERIKA MARI UEOKA EPP Doc.Sacador/Endoss. 12926172000170

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **1005122**
Emissão: **22/03/2016** Vencimento: **27/04/2016** Valor : **R$10.000,00**
Cod.Ag.Cedente: **003070800123153** **Número de controle** **009608200000278**
. .

Nome Protestado: AVIANCA LINHAS AEREAS S/A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **W** Cancelamento SEM certidão: R$ **1.301,56** Cancelamento COM certidão: R$ **1.314,48**

17	PROTOCOLO Nº 2016.09.12.0080-7	PROTESTO DATA:15/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/09/2016 Data da protocolização: 12/09/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5009 - 196**	**R$27.028,19**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**
Doc.Sacador 02685377000157

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **000009769**
Emissão: **07/06/2016** Vencimento: **06/09/2016** Valor : **R$27.028,19**
Cod.Ag.Cedente: **YK2271001028502** **Número de controle** **YK0000000066946**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Z** Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 15:14:33 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original gerado pelo(s) peticionante(s).
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

18	PROTOCOLO Nº 2016.09.22.0050-5	PROTESTO DATA:27/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 21/09/2016 Data da protocolização: 22/09/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5031 - 322**	**R$4.750,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG IND COMERCIO PREST SERVICOS LTDA**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **009963**
Emissão: **11/08/2016** Vencimento: **10/09/2016** Valor : **R$4.750,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000000132918**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Q Cancelamento SEM certidão: R$ **695,37** Cancelamento COM certidão: R$ **708,29**

19	PROTOCOLO Nº 2016.10.11.0927-2	PROTESTO DATA:17/10/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/10/2016 Data da protocolização: 11/10/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5071 - 137**	**R$3.821,00**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO - CENTRO São Paulo .
Sacador **SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LTD**
Doc.Sacador 12459603000135

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **003565**
Emissão: **16/08/2016** Vencimento: **13/09/2016** Valor : **R$3.821,00**
Cod.Ag.Cedente: **001902318200025** **Número de controle** **242952998884233**
. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: O Cancelamento SEM certidão: R$ **546,55** Cancelamento COM certidão: R$ **559,47**

20	PROTOCOLO Nº 2016.10.17.0705-2	PROTESTO DATA:20/10/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/10/2016 Data da protocolização: 17/10/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5080 - 238**	**R$4.500,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **RIGORAN MAT DE SEG LTDA EPP**
Doc.Sacador 13920922000169

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **NF0011771**
Emissão: **04/08/2016** Vencimento: **03/10/2016** Valor : **R$4.500,00**
Cod.Ag.Cedente: **0786787861/2861** **Número de controle** **109-00014629-9**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: P Cancelamento SEM certidão: R$ **606,63** Cancelamento COM certidão: R$ **619,55**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original gerado em 10/12/2018 às 14:13 (GMT -3:00) pelo usuário CARLOS MENDES
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

21	PROTOCOLO Nº 2016.11.01.0176-0	PROTESTO DATA:07/11/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 31/10/2016 Data da protocolização: 01/11/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5094 - 104**	**R$1.008,00**

Apresentante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA **Endosso: MANDATO**
AV PAULISTA 2381 São Paulo .
Sacador **ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP**
Doc.Sacador 89764450000164

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **21305/16**
Emissão: **02/09/2016** Vencimento: **17/10/2016** Valor : **R$1.008,00**
Cod.Ag.Cedente: **310012775031** **Número de controle** **0000050253**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **F** Cancelamento SEM certidão: R$ **160,55** Cancelamento COM certidão: R$ **173,47**

22	PROTOCOLO Nº 2016.11.29.0489-5	PROTESTO DATA:02/12/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 28/11/2016 Data da protocolização: 29/11/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5135 - 349**	**R$589,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **HOTEL VERDE MAR LTDA**
Doc.Sacador 09340001000150

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **36783**
Emissão: **23/09/2016** Vencimento: **20/11/2016** Valor : **R$589,00**
Cod.Ag.Cedente: **1598044210/2861** **Número de controle** **157-31423512-1**
. .

Nome Protestado: OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **D** Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

23	PROTOCOLO Nº 2016.11.29.0490-5	PROTESTO DATA:02/12/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 28/11/2016 Data da protocolização: 29/11/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5135 - 350**	**R$589,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **HOTEL VERDE MAR LTDA**
Doc.Sacador 09340001000150

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **36784**
Emissão: **23/09/2016** Vencimento: **20/11/2016** Valor : **R$589,00**
Cod.Ag.Cedente: **1598044210/2861** **Número de controle** **157-31424003-0**
. .

Nome Protestado: OCEANIR LINHAS AEREAS LTDA

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **D** Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 17:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original gerado pelo protocolo em 10/12/2018 às 17:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

24	PROTOCOLO Nº 2016.12.01.0194-5	PROTESTO DATA:06/12/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/11/2016 Data da protocolização: 01/12/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5138 - 253**	**R$5.700,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0010156**
Emissão: **20/10/2016** Vencimento: **19/11/2016** Valor : **R$5.700,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000000135399**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: R Cancelamento SEM certidão: R$ **784,62** Cancelamento COM certidão: R$ **797,54**

25	PROTOCOLO Nº 2017.01.20.0487-0	PROTESTO DATA:26/01/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/01/2017 Data da protocolização: 20/01/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5231 - 41**	**R$440,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **ELETRONICA ARSERVICE LTDA**
Doc.Sacador 43824663000133

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **918**
Emissão: **23/12/2016** Vencimento: **29/12/2016** Valor : **R$440,00**
Cod.Ag.Cedente: **8205068508/2861** **Número de controle** **157-47937611-6**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: C Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

26	PROTOCOLO Nº 2017.02.15.0389-2	PROTESTO DATA:20/02/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/02/2017 Data da protocolização: 15/02/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5274 - 159**	**R$3.500,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES I S A**
Doc.Sacador 43368422000127

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0000055383**
Emissão: **09/01/2017** Vencimento: **06/02/2017** Valor : **R$3.500,00**
Cod.Ag.Cedente: **003397900005924** **Número de controle** **009701000000397**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: M Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

27	PROTOCOLO Nº 2017.03.13.0171-6	PROTESTO DATA:16/03/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/03/2017 Data da protocolização: 13/03/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5316 - 74**	**R$2.200,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC010512**
Emissão: **27/01/2017** Vencimento: **27/02/2017** Valor : **R$2.200,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095003819**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: J Cancelamento SEM certidão: R$ **279,42** Cancelamento COM certidão: R$ **292,34**

28	PROTOCOLO Nº 2017.03.17.0571-6	PROTESTO DATA:22/03/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 16/03/2017 Data da protocolização: 17/03/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5330 - 35**	**R$765,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA**
Doc.Sacador 00185997000878

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **3666_01**
Emissão: **01/02/2017** Vencimento: **21/02/2017** Valor : **R$765,00**
Cod.Ag.Cedente: **6497165826/2861** **Número de controle** **109-00003364-0**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E Cancelamento SEM certidão: R$ **130,51** Cancelamento COM certidão: R$ **143,43**

29	PROTOCOLO Nº 2017.04.03.0517-4	PROTESTO DATA:06/04/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 31/03/2017 Data da protocolização: 03/04/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5361 - 173**	**R$751,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **ASSOC BRAS DE NORMAS TECNICAS**
Doc.Sacador 33402892000297

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **26205131**
Emissão: **15/02/2017** Vencimento: **16/03/2017** Valor : **R$751,00**
Cod.Ag.Cedente: **0646463349/2861** **Número de controle** **109-26205131-0**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

30	PROTOCOLO Nº 2017.04.05.0502-0	PROTESTO DATA:10/04/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 04/04/2017 Data da protocolização: 05/04/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5367 - 349**	**R$8.157,06**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **HOTEL PANAMBY**
Doc.Sacador 02809158000132

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **96831**
Emissão: **15/01/2017** Vencimento: **14/02/2017** Valor : **R$8.157,06**
Cod.Ag.Cedente: **000301801495585** **Número de controle** **009000001040963**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: U Cancelamento SEM certidão: R$ **1.052,37** Cancelamento COM certidão: R$ **1.065,29**

31	PROTOCOLO Nº 2017.04.19.0172-2	PROTESTO DATA:25/04/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/04/2017 Data da protocolização: 19/04/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5393 - 17**	**R$2.200,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC010628**
Emissão: **06/03/2017** Vencimento: **05/04/2017** Valor : **R$2.200,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095005471**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: J Cancelamento SEM certidão: R$ **279,42** Cancelamento COM certidão: R$ **292,34**

32	PROTOCOLO Nº 2017.04.26.0062-2	PROTESTO DATA:02/05/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 25/04/2017 Data da protocolização: 26/04/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5406 - 105**	**R$1.225,00**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **FABMETAL COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**
Doc.Sacador 09535894000199

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **2657**
Emissão: **06/04/2017** Vencimento: **19/04/2017** Valor : **R$1.225,00**
Cod.Ag.Cedente: **001878401100022** **Número de controle** **997166011148130**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F Cancelamento SEM certidão: R$ **160,55** Cancelamento COM certidão: R$ **173,47**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:27:14:313 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

33	PROTOCOLO Nº 2017.05.12.0397-1	PROTESTO DATA:17/05/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/05/2017 Data da protocolização: 12/05/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5434 - 88**	**R$355,00**

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Endosso: MANDATO**
PRAÇA DA SE 111 São Paulo .
Sacador **REVCAL COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUME**
Doc.Sacador 10827801000189

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **01949**
Emissão: **18/04/2017** Vencimento: **02/05/2017** Valor : **R$355,00**
Cod.Ag.Cedente: **405800000816689** **Número de controle** **000000000001949**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: C Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

34	PROTOCOLO Nº 2017.05.26.0843-2	PROTESTO DATA:31/05/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 25/05/2017 Data da protocolização: 26/05/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5466 - 191**	**R$3.800,00**

Apresentante: FLAMAFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA -
RUA MOISES MARX 1087 V.ARICANDUVA São Paulo FONE: 11 - 40630444
Sacador **FLAMAFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP**
Doc. Sacador: 65761579000150

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **42930**
Emissão: **03/04/2017** Vencimento: **03/05/2017** Valor : **R$3.800,00**
Cod.Ag.Cedente: **247** **Número de controle** **42930**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: N Cancelamento SEM certidão: R$ **487,12** Cancelamento COM certidão: R$ **500,04**

35	PROTOCOLO Nº 2017.05.29.0291-2	PROTESTO DATA:01/06/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 26/05/2017 Data da protocolização: 29/05/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5467 - 146**	**R$816,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR**
Sacador/Endos ERIKA MARI UEOKA EPP Doc.Sacador/Endoss. 12926172000170

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **1006252**
Emissão: **19/04/2017** Vencimento: **17/05/2017** Valor : **R$816,00**
Cod.Ag.Cedente: **002960200690007** **Número de controle** **009110002827142**
. .

Nome Protestado: AVIANCA LINHAS AEREAS S/A

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E Cancelamento SEM certidão: R$ **130,51** Cancelamento COM certidão: R$ **143,43**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

36	PROTOCOLO Nº 2017.06.01.0417-5	PROTESTO DATA:06/06/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 31/05/2017 Data da protocolização: 01/06/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5473 - 191**	**R$6.000,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **NAZA IMPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES LTDA**
Doc.Sacador 14597317000161

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** — Nº do Título/Documento: **00021235-A**
Emissão: **13/04/2017** Vencimento: **17/05/2017** — Valor : **R$6.000,00**
Cod.Ag.Cedente: **001382002468980** **Número de controle** **009000067141450**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: R Cancelamento SEM certidão: R$ **784,62** Cancelamento COM certidão: R$ **797,54**

37	PROTOCOLO Nº 2017.06.02.0328-7	PROTESTO DATA:07/06/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 01/06/2017 Data da protocolização: 02/06/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5474 - 317**	**R$60,16**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Doc.Sacador 54651716000188

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** — Nº do Título/Documento: **002759843**
Emissão: **14/03/2017** Vencimento: **17/04/2017** — Valor : **R$60,16**
Cod.Ag.Cedente: **000449900449008** **Número de controle** **009130275984314**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007908
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: A Cancelamento SEM certidão: R$ **26,65** Cancelamento COM certidão: R$ **39,57**

38	PROTOCOLO Nº 2017.06.14.0364-2	PROTESTO DATA:21/06/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 13/06/2017 Data da protocolização: 14/06/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5501 - 140**	**R$16.496,75**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **IGARAI S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL**
Doc.Sacador 02881873000186

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** — Nº do Título/Documento: **020014**
Emissão: **09/05/2017** Vencimento: **07/06/2017** — Valor : **R$16.496,75**
Cod.Ag.Cedente: **00247670010700P** **Número de controle** **009712900000149**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Y Cancelamento SEM certidão: R$ **1.528,29** Cancelamento COM certidão: R$ **1.541,21**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

39	PROTOCOLO Nº 2017.06.20.0229-7	PROTESTO DATA:23/06/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/06/2017 Data da protocolização: 20/06/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5508 - 335**	**R$23.980,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **HOTEL CONTINENTAL SA**
Doc.Sacador 94749207000107

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **6922**
Emissão: **25/04/2017** Vencimento: **09/06/2017** Valor : **R$23.980,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3002003029573** **Número de controle** **YK0000009007657**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829002272
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

40	PROTOCOLO Nº 2017.07.05.0347-4	PROTESTO DATA:10/07/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 04/07/2017 Data da protocolização: 05/07/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5527 - 260**	**R$735,53**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
Doc.Sacador 54651716000188

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **002830012**
Emissão: **18/05/2017** Vencimento: **27/06/2017** Valor : **R$735,53**
Cod.Ag.Cedente: **000449900449008** **Número de controle** **009130283001214**
. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

41	PROTOCOLO Nº 2017.07.06.0666-1	PROTESTO DATA:11/07/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 05/07/2017 Data da protocolização: 06/07/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5532 - 332**	**R$658,08**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **UTILITA DIST UT PARA MESA LTDA**
Doc.Sacador 02331891000194

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **125437/01**
Emissão: **24/05/2017** Vencimento: **21/06/2017** Valor : **R$658,08**
Cod.Ag.Cedente: **0061485108/2861** **Número de controle** **109-00001764-3**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D Cancelamento SEM certidão: R$ **100,45** Cancelamento COM certidão: R$ **113,37**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE CARVALHO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

42	PROTOCOLO Nº 2017.07.19.0157-4	PROTESTO DATA:24/07/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/07/2017 Data da protocolização: 19/07/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5561 - 237**	**R$2.375,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC010861**
Emissão: **07/06/2017** Vencimento: **07/07/2017** Valor : **R$2.375,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095009400**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: K Cancelamento SEM certidão: R$ **308,81** Cancelamento COM certidão: R$ **321,73**

43	PROTOCOLO Nº 2017.08.21.0385-1	PROTESTO DATA:24/08/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/08/2017 Data da protocolização: 21/08/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5615 - 386**	**R$15.603,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador **POLI FILTRO IND E COM DE P P A**
Doc.Sacador 60700135000191

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0013016511**
Emissão: **18/07/2017** Vencimento: **15/08/2017** Valor : **R$15.603,00**
Cod.Ag.Cedente: **6238015991/2861** **Número de controle** **112-34745767-6**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Y Cancelamento SEM certidão: R$ **1.528,29** Cancelamento COM certidão: R$ **1.541,21**

44	PROTOCOLO Nº 2017.08.24.0587-0	PROTESTO DATA:29/08/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 23/08/2017 Data da protocolização: 24/08/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5623 - 322**	**R$7.815,15**

Apresentante: BANCO CITIBANK SA **Endosso: MANDATO**
AV PAULISTA 1111 S/LOJA São Paulo .
Sacador **KIMBERLY CL BRASIL IND COM PROD HIGIENE LTDA**
Doc.Sacador 02290277000121

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **848081001**
Emissão: **02/06/2017** Vencimento: **09/06/2017** Valor : **R$7.815,15**
Cod.Ag.Cedente: **0010048466036** **Número de controle** **000022334807**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: T Cancelamento SEM certidão: R$ **963,15** Cancelamento COM certidão: R$ **976,07**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:27:14:313 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

45	PROTOCOLO Nº 2017.08.25.0096-2	PROTESTO DATA:30/08/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 24/08/2017 Data da protocolização: 25/08/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5626 - 364**	**R$2.351,50**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI**
Doc.Sacador 23389263000130

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **229**
Emissão: **11/08/2017** Vencimento: **17/08/2017** Valor : **R$2.351,50**
Cod.Ag.Cedente: **001974600100029** **Número de controle** **547940000000491**
. .

Nome Protestado: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: K Cancelamento SEM certidão: R$ **308,81** Cancelamento COM certidão: R$ **321,73**

46	PROTOCOLO Nº 2017.09.13.0282-5	PROTESTO DATA:18/09/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 12/09/2017 Data da protocolização: 13/09/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5662 - 295**	**R$2.200,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC010978**
Emissão: **31/07/2017** Vencimento: **30/08/2017** Valor : **R$2.200,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095011544**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: J Cancelamento SEM certidão: R$ **279,42** Cancelamento COM certidão: R$ **292,34**

47	PROTOCOLO Nº 2017.09.20.0361-3	PROTESTO DATA:25/09/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/09/2017 Data da protocolização: 20/09/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5680 - 42**	**R$12.887,44**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **CELMAR COML E IMPORTADORA LTDA**
Doc.Sacador 61936522000194

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0302295**
Emissão: **25/07/2017** Vencimento: **13/09/2017** Valor : **R$12.887,44**
Cod.Ag.Cedente: **003393600470597** **Número de controle** **00972560000001P**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Y Cancelamento SEM certidão: R$ **1.528,29** Cancelamento COM certidão: R$ **1.541,21**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

48	PROTOCOLO Nº 2017.09.20.0905-3	PROTESTO DATA:25/09/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/09/2017 Data da protocolização: 20/09/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5680 - 147**	**R$21.446,07**

Apresentante: BANK OF AMÉRICA MERRILL LYNCH **Endosso: MANDATO**
AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK 1327 São Paulo .
Sacador **ROBERT HALF TRABALHO TEMPORARIO LTDA**
Doc.Sacador 10279522000128

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **RPS 328**
Emissão: **19/06/2017** Vencimento: **29/06/2017** Valor : **R$21.446,07**
Cod.Ag.Cedente: **000000339546029** **Número de controle** **000004430322033**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Z** Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

49	PROTOCOLO Nº 2017.09.25.0086-2	PROTESTO DATA:28/09/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 22/09/2017 Data da protocolização: 25/09/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5682 - 293**	**R$6.335,00**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**
Doc.Sacador 08183373000157

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **44766**
Emissão: **17/08/2017** Vencimento: **17/09/2017** Valor : **R$6.335,00**
Cod.Ag.Cedente: **001976412900029** **Número de controle** **739230000044766**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **R** Cancelamento SEM certidão: R$ **784,62** Cancelamento COM certidão: R$ **797,54**

50	PROTOCOLO Nº 2017.10.09.0441-3	PROTESTO DATA:16/10/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 06/10/2017 Data da protocolização: 09/10/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5700 - 72**	**R$6.174,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **CIAMAIS COMERCIO E LTDA ME**
Doc.Sacador 08679415000145

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **16479**
Emissão: **20/09/2017** Vencimento: **30/09/2017** Valor : **R$6.174,00**
Cod.Ag.Cedente: **0253213235/2861** **Número de controle** **157-96524185-3**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **R** Cancelamento SEM certidão: R$ **784,62** Cancelamento COM certidão: R$ **797,54**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

51	PROTOCOLO Nº 2017.10.23.0209-7	PROTESTO DATA:26/10/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 20/10/2017 Data da protocolização: 23/10/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5721 - 171**	**R$14.117,53**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **ORITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**
Doc.Sacador 05146214000194

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **400**
Emissão: **26/09/2017** Vencimento: **13/10/2017** Valor : **R$14.117,53**
Cod.Ag.Cedente: **001978471500029** **Número de controle** **956010000000400**

. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: **Y** Cancelamento SEM certidão: R$ **1.528,29** Cancelamento COM certidão: R$ **1.541,21**

52	PROTOCOLO Nº 2017.11.14.2425-4	PROTESTO DATA:21/11/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 13/11/2017 Data da protocolização: 14/11/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5753 - 170**	**R$6.335,00**

Apresentante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME
RUA AYAME, 124 SAO BERNARDO DO CAMPO FONE: 1141218939
Favorecido: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **10.952**
Emissão: **17/08/2017** Vencimento: **14/09/2017** Valor : **R$6.335,00**

. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: **R** Cancelamento SEM certidão: R$ **784,62** Cancelamento COM certidão: R$ **797,54**

53	PROTOCOLO Nº 2017.11.14.2426-5	PROTESTO DATA:21/11/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 13/11/2017 Data da protocolização: 14/11/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5753 - 245**	**R$2.595,00**

Apresentante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME
RUA AYAME, 124 SAO BERNARDO DO CAMPO FONE: 1141218939
Favorecido: **FABIO VIEIRA INFORMATICA ME**

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **10.904**
Emissão: **10/08/2017** Vencimento: **07/09/2017** Valor : **R$2.595,00**

. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data

Faixa de referência: **L** Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

54	PROTOCOLO Nº 2017.11.28.0341-0	PROTESTO DATA:01/12/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 27/11/2017 Data da protocolização: 28/11/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5773 - 362**	**R$1.658,16**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA**
Doc.Sacador 06698091000590

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0015525801**
Emissão: **04/10/2017** Vencimento: **03/11/2017** Valor : **R$1.658,16**
Cod.Ag.Cedente: **0061034674/2861** **Número de controle** **112-66215721-6**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007908
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: H Cancelamento SEM certidão: R$ **219,98** Cancelamento COM certidão: R$ **232,90**

55	PROTOCOLO Nº 2017.12.04.0513-0	PROTESTO DATA:07/12/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 01/12/2017 Data da protocolização: 04/12/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5779 - 322**	**R$2.669,60**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **CARLSONS PROD INDUSTRIAIS LTDA**
Doc.Sacador 62954987000130

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **500374/A**
Emissão: **06/10/2017** Vencimento: **05/11/2017** Valor : **R$2.669,60**
Cod.Ag.Cedente: **0725757884/2861** **Número de controle** **112-60759156-0**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: L Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

56	PROTOCOLO Nº 2017.12.13.0282-5	PROTESTO DATA:18/12/2017	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 12/12/2017 Data da protocolização: 13/12/2017		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5805 - 46**	**R$7.158,17**

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Endosso: MANDATO**
PRAÇA DA SE 111 São Paulo .
Sacador **SINTRAN SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORT**
Doc.Sacador 13957870000103

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **NF 513**
Emissão: **08/11/2017** Vencimento: **01/12/2017** Valor : **R$7.158,17**
Cod.Ag.Cedente: **014400000469343** **Número de controle** **900200170000384**
. .

Nome Protestado: OCEANIR LINHAS AEREAS SA
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: S Cancelamento SEM certidão: R$ **873,88** Cancelamento COM certidão: R$ **886,80**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES DE MENDONCA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 17:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES DE MENDONCA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 17:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

57	PROTOCOLO Nº 2018.01.05.0254-0	PROTESTO DATA:10/01/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 04/01/2018 Data da protocolização: 05/01/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5829 - 389**	**R$2.200,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC011279**
Emissão: **22/11/2017** Vencimento: **22/12/2017** Valor : **R$2.200,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095017461**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **J** Cancelamento SEM certidão: R$ **279,42** Cancelamento COM certidão: R$ **292,34**

58	PROTOCOLO Nº 2018.01.10.0199-4	PROTESTO DATA:15/01/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/01/2018 Data da protocolização: 10/01/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5835 - 244**	**R$7.125,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC011284**
Emissão: **27/11/2017** Vencimento: **27/12/2017** Valor : **R$7.125,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095017615**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **S** Cancelamento SEM certidão: R$ **873,88** Cancelamento COM certidão: R$ **886,80**

59	PROTOCOLO Nº 2018.01.12.0686-1	PROTESTO DATA:17/01/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/01/2018 Data da protocolização: 12/01/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5847 - 159**	**R$190,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **EFFEITO COMUN ARTE S C LTDA ME**
Doc.Sacador 05416882000194

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **NF1747**
Emissão: **11/12/2017** Vencimento: **26/12/2017** Valor : **R$190,00**
Cod.Ag.Cedente: **8498078404/2861** **Número de controle** **157-11867185-3**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **B** Cancelamento SEM certidão: R$ **41,02** Cancelamento COM certidão: R$ **53,94**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ARAUJO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ARAUJO.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

60	PROTOCOLO Nº 2018.01.30.0253-1	PROTESTO DATA:02/02/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 29/01/2018 Data da protocolização: 30/01/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5874 - 143**	**R$3.600,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA EPP**
Doc.Sacador 00492765000196

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0006978**
Emissão: **18/12/2017** Vencimento: **17/01/2018** Valor : **R$3.600,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK4780004768680** **Número de controle** **YK0000051075989**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: N Cancelamento SEM certidão: R$ **487,12** Cancelamento COM certidão: R$ **500,04**

61	PROTOCOLO Nº 2018.02.05.0045-1	PROTESTO DATA:08/02/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 02/02/2018 Data da protocolização: 05/02/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5882 - 278**	**R$2.375,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC011348**
Emissão: **22/12/2017** Vencimento: **22/01/2018** Valor : **R$2.375,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095018948**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: K Cancelamento SEM certidão: R$ **308,81** Cancelamento COM certidão: R$ **321,73**

62	PROTOCOLO Nº 2018.02.05.0046-2	PROTESTO DATA:08/02/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 02/02/2018 Data da protocolização: 05/02/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5882 - 279**	**R$2.375,00**

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA **Endosso: MANDATO**
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE**
Doc.Sacador 15595242000142

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **REC011347**
Emissão: **22/12/2017** Vencimento: **22/01/2018** Valor : **R$2.375,00**
Cod.Ag.Cedente: **YK3026003050637** **Número de controle** **YK0000095018930**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: K Cancelamento SEM certidão: R$ **308,81** Cancelamento COM certidão: R$ **321,73**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ARRUDA ROBERTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ARRUDA ROBERTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

63	PROTOCOLO Nº 2018.02.09.1765-3	PROTESTO DATA:19/02/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 08/02/2018 Data da protocolização: 09/02/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5903 - 182**	**R$1.860,00**

Apresentante: CRBS S.A.
AV. ANTARTICA, 1891 - FAZ SANTA URSULA JAGUARIUNA FONE: 11 - 26277403
Sacador **CRBS S A**
Doc. Sacador: 56228356000131

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **358486**
Emissão: **19/12/2017** Vencimento: **09/01/2018** Valor : **R$1.860,00**
Cod.Ag.Cedente: **ALJ227113006134** **Número de controle** **358486**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **I** Cancelamento SEM certidão: R$ **249,37** Cancelamento COM certidão: R$ **262,29**

64	PROTOCOLO Nº 2018.02.14.0252-1	PROTESTO DATA:19/02/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/02/2018 Data da protocolização: 14/02/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**5903 - 254**	**R$170,34**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **INTERCITY ADMINISTRACAO HOTELEIRA SE LTDA**
Doc.Sacador 02584924002151

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **18999**
Emissão: **03/01/2018** Vencimento: **22/01/2018** Valor : **R$170,34**
Cod.Ag.Cedente: **003129100012629** **Número de controle** **009345711889981**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **B** Cancelamento SEM certidão: R$ **41,02** Cancelamento COM certidão: R$ **53,94**

65	PROTOCOLO Nº 2018.04.18.0314-2	PROTESTO DATA:23/04/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 17/04/2018 Data da protocolização: 18/04/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6006 - 7**	**R$4.000,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA Doc.Sacador/Endoss. 18779418000104

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **6439**
Emissão: **17/01/2018** Vencimento: **05/04/2018** Valor : **R$4.000,00**
Cod.Ag.Cedente: **002976900000841** **Número de controle** **009805700000312**
. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **N** Cancelamento SEM certidão: R$ **487,12** Cancelamento COM certidão: R$ **500,04**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:33 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

66	PROTOCOLO Nº 2018.05.09.0421-0	PROTESTO DATA:14/05/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 08/05/2018 Data da protocolização: 09/05/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6040 - 155**	**R$3.472,21**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LTDA Doc.Sacador/Endoss. 03922273000181

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **55**
Emissão: **08/03/2018** Vencimento: **27/04/2018** Valor : **R$3.472,21**
Cod.Ag.Cedente: **002976900000841** **Número de controle** **009810200000859**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829003082
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **M** Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

67	PROTOCOLO Nº 2018.05.09.0422-1	PROTESTO DATA:14/05/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 08/05/2018 Data da protocolização: 09/05/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6040 - 156**	**R$3.593,82**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA Doc.Sacador/Endoss. 18779418000104

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **6670**
Emissão: **27/03/2018** Vencimento: **26/04/2018** Valor : **R$3.593,82**
Cod.Ag.Cedente: **002976900000841** **Número de controle** **009809200000974**
. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **M** Cancelamento SEM certidão: R$ **427,69** Cancelamento COM certidão: R$ **440,61**

68	PROTOCOLO Nº 2018.05.14.0265-0	PROTESTO DATA:17/05/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/05/2018 Data da protocolização: 14/05/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6053 - 3**	**R$5.400,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA Doc.Sacador/Endoss. 18779418000104

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **6587/A**
Emissão: **06/04/2018** Vencimento: **30/04/2018** Valor : **R$5.400,00**
Cod.Ag.Cedente: **002976900000841** **Número de controle** **009810000000811**
. .

Nome Protestado: OCEANAIR LINHAS AEREAS
Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)
Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Q** Cancelamento SEM certidão: R$ **695,37** Cancelamento COM certidão: R$ **708,29**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

69	PROTOCOLO Nº 2018.05.28.0656-3	PROTESTO DATA:08/06/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 25/05/2018 Data da protocolização: 28/05/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6092 - 257**	**R$419,60**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **HOTELARIA BRASIL LTDA**
Doc.Sacador 04463276000833

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0000816811**
Emissão: **20/04/2018** Vencimento: **07/05/2018** Valor : **R$419,60**
Cod.Ag.Cedente: **1622396305/2861** **Número de controle** **109-00436821-8**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

70	PROTOCOLO Nº 2018.07.04.0453-2	PROTESTO DATA:12/07/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 03/07/2018 Data da protocolização: 04/07/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6147 - 347**	**R$4.340,27**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: **SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA**
Sacador/Endos PADLOCK ENGENHARIA CIVIL E INDUSTRIAL LTDA Doc.Sacador/Endoss. 03922273000181

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **56**
Emissão: **08/03/2018** Vencimento: **20/06/2018** Valor : **R$4.340,27**
Cod.Ag.Cedente: **002976900000841** **Número de controle** **009810200000867**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829003082

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **O** Cancelamento SEM certidão: R$ **546,55** Cancelamento COM certidão: R$ **559,47**

71	PROTOCOLO Nº 2018.07.18.0097-5	PROTESTO DATA:23/07/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 17/07/2018 Data da protocolização: 18/07/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6187 - 239**	**R$24.583,50**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **FAWAY TI SOLUTIONS EIRELI EPP**
Doc.Sacador 08183373000157

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **49902**
Emissão: **13/04/2018** Vencimento: **09/07/2018** Valor : **R$24.583,50**
Cod.Ag.Cedente: **001976412900029** **Número de controle** **739230000499022**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **Z** Cancelamento SEM certidão: R$ **2.283,79** Cancelamento COM certidão: R$ **2.296,71**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:27:14 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINA MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

72	PROTOCOLO Nº 2018.08.15.0660-5	PROTESTO DATA:20/08/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/08/2018 Data da protocolização: 15/08/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6234 - 278**	**R$1.600,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **ANA PAULA F DE ALMEIDA COMERC**
Doc.Sacador 10383360000173

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **NFE 011**
Emissão: **04/06/2018** Vencimento: **03/07/2018** Valor : **R$1.600,00**
Cod.Ag.Cedente: **1574174643/2861** **Número de controle** **157-44062730-9**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **H** Cancelamento SEM certidão: R$ **219,98** Cancelamento COM certidão: R$ **232,90**

73	PROTOCOLO Nº 2018.08.23.0426-6	PROTESTO DATA:28/08/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 22/08/2018 Data da protocolização: 23/08/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6245 - 286**	**R$4.582,50**

Apresentante: BANCO ITAU SA **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **UP ASSET CAMBURI ADM HOT LTDA**
Doc.Sacador 16993309000160

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **052018**
Emissão: **27/06/2018** Vencimento: **11/08/2018** Valor : **R$4.582,50**
Cod.Ag.Cedente: **2938203136/2861** **Número de controle** **109-00000103-0**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **O** Cancelamento SEM certidão: R$ **546,55** Cancelamento COM certidão: R$ **559,47**

74	PROTOCOLO Nº 2018.09.26.0747-4	PROTESTO DATA:01/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 25/09/2018 Data da protocolização: 26/09/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6287 - 49**	**R$4.791,97**

Apresentante: BANCO SAFRA SA **Endosso: MANDATO**
AV PAULISTA 2100 São Paulo .
Sacador **EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF**
Doc.Sacador 22393013000100

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **1451-A**
Emissão: **24/08/2018** Vencimento: **10/09/2018** Valor : **R$4.791,97**
Cod.Ag.Cedente: **20200002002746** **Número de controle** **932011993**
. .

Nome Protestado: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **P** Cancelamento SEM certidão: R$ **606,63** Cancelamento COM certidão: R$ **619,55**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO GONCALVES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

75	PROTOCOLO Nº 2018.10.11.0177-3	PROTESTO DATA:17/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/10/2018 Data da protocolização: 11/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6309 - 178**	**R$352,40**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **MPY HOTELARIA LTDA**
Doc.Sacador 23601716000140

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **8756**
Emissão: **28/08/2018** Vencimento: **27/09/2018** Valor : **R$352,40**
Cod.Ag.Cedente: **003397900002992** **Número de controle** **009077000074816**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

76	PROTOCOLO Nº 2018.10.11.0178-4	PROTESTO DATA:17/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/10/2018 Data da protocolização: 11/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6309 - 179**	**R$490,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **MPY HOTELARIA LTDA**
Doc.Sacador 23601716000140

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **8522**
Emissão: **13/08/2018** Vencimento: **10/09/2018** Valor : **R$490,00**
Cod.Ag.Cedente: **003397900002992** **Número de controle** **009077000072953**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

77	PROTOCOLO Nº 2018.10.11.0179-5	PROTESTO DATA:17/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/10/2018 Data da protocolização: 11/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6309 - 180**	**R$294,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **MPY HOTELARIA LTDA**
Doc.Sacador 23601716000140

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **8192**
Emissão: **18/07/2018** Vencimento: **17/08/2018** Valor : **R$294,00**
Cod.Ag.Cedente: **003397900002992** **Número de controle** **009077000070187**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA MENDES GOUVEA MESSORE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:27:14 , sob o numero 1125658812018826010O.
Este documento foi gerado pelo usuário 004.***.***-** em 10/12/2018 09:27:14 (GMT-03:00)
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

78	PROTOCOLO Nº 2018.10.11.0180-5	PROTESTO DATA:17/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/10/2018 Data da protocolização: 11/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6309 - 181**	**R$294,00**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **MPY HOTELARIA LTDA**
Doc.Sacador 23601716000140

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **8190**
Emissão: **18/07/2018** Vencimento: **17/08/2018** Valor : **R$294,00**
Cod.Ag.Cedente: **003397900002992** **Número de controle** **009077000070160**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **C** Cancelamento SEM certidão: R$ **71,05** Cancelamento COM certidão: R$ **83,97**

79	PROTOCOLO Nº 2018.10.15.0233-2	PROTESTO DATA:18/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2018 Data da protocolização: 15/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6312 - 104**	**R$2.651,49**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **PIRES HOTEIS E TURISMO**
Doc.Sacador 80451941000776

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **94289/1**
Emissão: **30/07/2018** Vencimento: **27/08/2018** Valor : **R$2.651,49**
Cod.Ag.Cedente: **000332800211370** **Número de controle** **009900000125923**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **L** Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

80	PROTOCOLO Nº 2018.10.15.0234-3	PROTESTO DATA:18/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2018 Data da protocolização: 15/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6312 - 105**	**R$2.418,42**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **PIRES HOTEIS E TURISMO**
Doc.Sacador 80451941000776

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **94129/1**
Emissão: **30/07/2018** Vencimento: **27/08/2018** Valor : **R$2.418,42**
Cod.Ag.Cedente: **000332800211370** **Número de controle** **009900000125915**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **K** Cancelamento SEM certidão: R$ **308,81** Cancelamento COM certidão: R$ **321,73**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ALMEIDA NOGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES DE ALMEIDA NOGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:13 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

81	PROTOCOLO Nº 2018.10.15.0235-4	PROTESTO DATA:18/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2018 Data da protocolização: 15/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6312 - 106**	**R$2.692,80**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **PIRES HOTEIS E TURISMO**
Doc.Sacador 80451941000776

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **941810/1**
Emissão: **30/07/2018** Vencimento: **27/08/2018** Valor : **R$2.692,80**
Cod.Ag.Cedente: **000332800211370** **Número de controle** **009900000125907**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **L** Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

82	PROTOCOLO Nº 2018.10.15.0236-5	PROTESTO DATA:18/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2018 Data da protocolização: 15/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6312 - 107**	**R$2.916,18**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **PIRES HOTEIS E TURISMO**
Doc.Sacador 80451941000776

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **887211/1**
Emissão: **20/07/2018** Vencimento: **17/08/2018** Valor : **R$2.916,18**
Cod.Ag.Cedente: **000332800211370** **Número de controle** **009900000124242**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **L** Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

83	PROTOCOLO Nº 2018.10.15.0237-6	PROTESTO DATA:18/10/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2018 Data da protocolização: 15/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6312 - 108**	**R$2.916,18**

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso: MANDATO**
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador **PIRES HOTEIS E TURISMO**
Doc.Sacador 80451941000776

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **888311/1**
Emissão: **20/07/2018** Vencimento: **18/08/2018** Valor : **R$2.916,18**
Cod.Ag.Cedente: **000332800211370** **Número de controle** **009900000124234**
. .

Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: **L** Cancelamento SEM certidão: R$ **368,28** Cancelamento COM certidão: R$ **381,20**

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 09:27:14 , sob o numero 11256588120188260100.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS MENDES GOUVEA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2018.11.30/Q00213

CERTIDÃO

Consulta no endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br - Selo digital nº 1222425IA0181130Q0021318W

84	PROTOCOLO Nº 2018.10.31.0695-0	PROTESTO DATA:06/11/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/10/2018 Data da protocolização: 31/10/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6333 - 111**	**R$17.960,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **MIX AVIONICS S A LTDA EPP**
Doc.Sacador 11892242000153

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **0001232**
Emissão: **29/08/2018** Vencimento: **13/10/2018** Valor : **R$17.960,00**
Cod.Ag.Cedente: **1659805772/2861** **Número de controle** **157-59619983-1**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007584
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Y Cancelamento SEM certidão: R$ **1.528,29** Cancelamento COM certidão: R$ **1.541,21**

85	PROTOCOLO Nº 2018.11.05.0167-2	PROTESTO DATA:08/11/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 01/11/2018 Data da protocolização: 05/11/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6335 - 358**	**R$5.320,00**

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A — **Endosso: MANDATO**
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador **SOFTGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA EPP**
Doc.Sacador 03450149000160

Espécie: **DUPL.MERC. P/ INDICACAO** Nº do Título/Documento: **3857**
Emissão: **13/09/2018** Vencimento: **27/10/2018** Valor : **R$5.320,00**
Cod.Ag.Cedente: **001976580000029** **Número de controle** **756530000001400**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829004640
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Q Cancelamento SEM certidão: R$ **695,37** Cancelamento COM certidão: R$ **708,29**

86	PROTOCOLO Nº 2018.11.23.1021-0	PROTESTO DATA:28/11/2018	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 22/11/2018 Data da protocolização: 23/11/2018		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	**6369 - 202**	**R$136,00**

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso: MANDATO**
AV DO ESTADO 5533 MEZANINO LADO B São Paulo .
Sacador **ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA**
Doc.Sacador 03406271000130

Espécie: **DUPLIC SERV.INDICACAO** Nº do Título/Documento: **1819**
Emissão: **16/10/2018** Vencimento: **12/11/2018** Valor : **R$136,00**
Cod.Ag.Cedente: **0092428341/2861** **Número de controle** **157-68634233-7**
. .

Doc.Protestado: CNPJ 02575829007908
Intimado através de Intimação por Assessoria (Mandatária)

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: B Cancelamento SEM certidão: R$ **41,02** Cancelamento COM certidão: R$ **53,94**

Eu, Emilia Kimie Morishita - Escrevente autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 30 de Novembro de 2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,37	0,08	0,16	12,92

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA 30/11/2018 10:31:03

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVEA e MARCOS MENDES, em 10/12/2018 às 14:33 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E52D.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 1

Livro **6037-G** - Folha **121** - Data Protocolo: 22/12/2015 - Protocolo: 0307-3 - Emissão: 04/12/2015
Vencto: 09/12/2015 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 0000123 - Endosso: M - Faixa: F - Valor: 950,00 - Saldo: 950,00 - Data Protesto: 29/12/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS - ME
Sacador: PAULO SERGIO DA ROCHA METAIS - ME
Responsável: OCEANAIR AERIAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV.WASHINGTON LUIS 07059 LT 03 QD 04
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 160,55

Protesto Num.: 2

Livro **6052-G** - Folha **60** - Data Protocolo: 08/01/2016 - Protocolo: 0446-1 - Emissão: 01/12/2015
Vencto: 28/12/2015 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 39818 - Endosso: M - Faixa: Z - Valor: 56.031,36 - Saldo: 56.031,36 - Data Protesto: 13/01/2016
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Sacador: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 2.283,79

Protesto Num.: 3

Livro **6266-G** - Folha **95** - Data Protocolo: 16/05/2016 - Protocolo: 0197-4 - Emissão: 07/04/2016
Vencto: 07/05/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 501 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 13.277,03 - Saldo: 13.277,03 - Data Protesto: 19/05/2016
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HELENA DE FATIMA ROQUE ME
Sacador: HELENA DE FATIMA ROQUE ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 4

Livro **6289-G** - Folha **159** - Data Protocolo: 25/05/2016 - Protocolo: 0170-5 - Emissão: 16/05/2016
Vencto: 18/05/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 1605 - Endosso: M - Faixa: S - Valor: 6.328,08 - Saldo: 6.328,08 - Data Protesto: 01/06/2016
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HELENA DE FATIMA ROQUE ME
Sacador: HELENA DE FATIMA ROQUE ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 873,88

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 5

Livro **6358-G** - Folha **165** - Data Protocolo: 28/06/2016 - Protocolo: 0565-3 - Emissão: 23/05/2016
Vencto: 22/06/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 000371 - Endosso: M - Faixa: N - Valor: 3.620,00 - Saldo: 3.620,00 - Data Protesto: 01/07/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Sacador: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 07059 LT3 QD4
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 487,12

Protesto Num.: 6

Livro **6432-G** - Folha **174** - Data Protocolo: 27/07/2016 - Protocolo: 0405-1 - Emissão: 14/06/2016
Vencto: 17/07/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 002466152 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 891,25 - Saldo: 891,25 - Data Protesto: 01/08/2016
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Sacador: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059 - DE 7003-
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 7

Livro **6538-G** - Folha **239** - Data Protocolo: 12/09/2016 - Protocolo: 0256-3 - Emissão: 28/07/2016
Vencto: 28/08/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 56912 - Endosso: M - Faixa: G - Valor: 1.400,00 - Saldo: 1.400,00 - Data Protesto: 15/09/2016
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: JPA HOTEIS LTDA
Sacador: JPA HOTEIS LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A. CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 CAMPO BELO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 189,93

Protesto Num.: 8

Livro **6692-G** - Folha **237** - Data Protocolo: 02/12/2016 - Protocolo: 0634-8 - Emissão: 26/09/2016
Vencto: 25/11/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 713 SALDO - Endosso: M - Faixa: Q - Valor: 5.010,14 - Saldo: 5.010,14 - Data Protesto: 07/12/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: MARCETEX SOLUCOES LTDA
Sacador: MARCETEX SOLUCOES LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS,7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 695,37

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 9

Livro **6731-G** - Folha **226** - Data Protocolo: 16/12/2016 - Protocolo: 0385-2 - Emissão: 01/11/2016
Vencto: 21/11/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 3374_01 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 765,00 - Saldo: 765,00 - Data Protesto: 21/12/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA
Sacador: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 10

Livro **6786-G** - Folha **299** - Data Protocolo: 16/01/2017 - Protocolo: 0157-1 - Emissão: 01/12/2016
Vencto: 02/01/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010278 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 19/01/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 11

Livro **6786-G** - Folha **300** - Data Protocolo: 16/01/2017 - Protocolo: 0158-4 - Emissão: 01/12/2016
Vencto: 02/01/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010267 - Endosso: M - Faixa: S - Valor: 7.125,00 - Saldo: 7.125,00 - Data Protesto: 19/01/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 873,88

Protesto Num.: 12

Livro **6822-G** - Folha **58** - Data Protocolo: 08/02/2017 - Protocolo: 0147-1 - Emissão: 14/12/2016
Vencto: 27/01/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010371 - Endosso: M - Faixa: S - Valor: 7.125,00 - Saldo: 7.125,00 - Data Protesto: 13/02/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 873,88

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 13

Livro **6917-G** - Folha **63** - Data Protocolo: 22/03/2017 - Protocolo: 0113-5 - Emissão: 07/02/2017
Vencto: 09/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010567 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 27/03/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 14

Livro **6935-G** - Folha **216** - Data Protocolo: 29/03/2017 - Protocolo: 1069-7 - Emissão: 21/02/2017
Vencto: 24/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 6159 - Endosso: M - Faixa: F - Valor: 1.085,11 - Saldo: 1.085,11 - Data Protesto: 03/04/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Sacador: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV. WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 160,55

Protesto Num.: 15

Livro **6935-G** - Folha **217** - Data Protocolo: 29/03/2017 - Protocolo: 1070-3 - Emissão: 21/02/2017
Vencto: 24/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 6160 - Endosso: M - Faixa: F - Valor: 1.085,11 - Saldo: 1.085,11 - Data Protesto: 03/04/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Sacador: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV. WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 160,55

Protesto Num.: 16

Livro **6935-G** - Folha **218** - Data Protocolo: 29/03/2017 - Protocolo: 1071-6 - Emissão: 21/02/2017
Vencto: 24/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 6161 - Endosso: M - Faixa: F - Valor: 1.085,11 - Saldo: 1.085,11 - Data Protesto: 03/04/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Sacador: SIGTRON INSTRUMENTOS S LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV. WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 160,55

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 17

Livro **6951-G** - Folha **169** - Data Protocolo: 05/04/2017 - Protocolo: 0505-8 - Emissão: 10/02/2017
Vencto: 12/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 99514 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 521,00 - Saldo: 521,00 - Data Protesto: 10/04/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: HOTEL PANAMBY
Sacador: HOTEL PANAMBY
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

Protesto Num.: 18

Livro **6951-G** - Folha **170** - Data Protocolo: 05/04/2017 - Protocolo: 0506-1 - Emissão: 15/01/2017
Vencto: 14/02/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 96830 - Endosso: M - Faixa: T - Valor: 7.507,76 - Saldo: 7.507,76 - Data Protesto: 10/04/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: HOTEL PANAMBY
Sacador: HOTEL PANAMBY
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 963,15

Protesto Num.: 19

Livro **6993-G** - Folha **212** - Data Protocolo: 25/04/2017 - Protocolo: 0275-3 - Emissão: 06/01/2017
Vencto: 05/02/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 33201 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 18.957,21 - Saldo: 18.957,21 - Data Protesto: 02/05/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Sacador: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Responsável: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 20

Livro **6993-G** - Folha **213** - Data Protocolo: 25/04/2017 - Protocolo: 0276-6 - Emissão: 07/12/2016
Vencto: 05/01/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 32901 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 18.957,21 - Saldo: 18.957,21 - Data Protesto: 02/05/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Sacador: MVS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Responsável: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019
Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Emitido em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 21

Livro **7017-G** - Folha **129** - Data Protocolo: 10/05/2017 - Protocolo: 0080-5 - Emissão: 27/03/2017
Vencto: 26/04/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010698 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 15/05/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 22

Livro **7040-G** - Folha **69** - Data Protocolo: 16/05/2017 - Protocolo: 0502-7 - Emissão: 17/03/2017
Vencto: 14/04/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 981921 - Endosso: M - Faixa: L - Valor: 2.592,00 - Saldo: 2.592,00 - Data Protesto: 19/05/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: EUROBRAS CONST MET
Sacador: EUROBRAS CONST MET
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS AS CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 368,28

Protesto Num.: 23

Livro **7060-G** - Folha **148** - Data Protocolo: 24/05/2017 - Protocolo: 0391-1 - Emissão: 05/05/2017
Vencto: 17/05/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 54654754854 - Endosso: M - Faixa: R - Valor: 6.027,09 - Saldo: 6.027,09 - Data Protesto: 29/05/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: EDUARDO ZAVITOSKI ME
Sacador: EDUARDO ZAVITOSKI ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 784,62

Protesto Num.: 24

Livro **7065-G** - Folha **35** - Data Protocolo: 26/05/2017 - Protocolo: 0120-9 - Emissão: 04/05/2017
Vencto: 17/05/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 395 - Endosso: M - Faixa: T - Valor: 7.464,13 - Saldo: 7.464,13 - Data Protesto: 31/05/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: ORITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Sacador: ORITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 963,15

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 25

Livro **7137-G** - Folha **61** - Data Protocolo: 05/07/2017 - Protocolo: 0133-3 - Emissão: 23/05/2017
Vencto: 22/06/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010825 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 10/07/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 26

Livro **7168-G** - Folha **229** - Data Protocolo: 14/07/2017 - Protocolo: 0124-3 - Emissão: 02/05/2017
Vencto: 16/05/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 82535101DU - Endosso: M - Faixa: B - Valor: 196,00 - Saldo: 196,00 - Data Protesto: 19/07/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: BUONNY PROJETOS E SERVICOS E RISCOS SECU
Sacador: BUONNY PROJETOS E SERVICOS E RISCOS SECU
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40,
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 41,02

Protesto Num.: 27

Livro **7178-G** - Folha **184** - Data Protocolo: 19/07/2017 - Protocolo: 0271-8 - Emissão: 27/06/2017
Vencto: 27/06/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF2719 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 939,30 - Saldo: 939,30 - Data Protesto: 24/07/2017
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PRACA DA SE 111 SP
Favorecido: EAGLE TRANSLATIONS SERVICOS AUXILIARES LTDA
Sacador: EAGLE TRANSLATIONS SERVICOS AUXILIARES LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 28

Livro **7206-G** - Folha **191** - Data Protocolo: 07/08/2017 - Protocolo: 0124-2 - Emissão: 22/06/2017
Vencto: 24/07/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC010894 - Endosso: M - Faixa: J - Valor: 2.200,00 - Saldo: 2.200,00 - Data Protesto: 10/08/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 279,42

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 29

Livro **7537-G** - Folha **44** - Data Protocolo: 10/01/2018 - Protocolo: 0270-4 - Emissão: 27/11/2017
Vencto: 27/12/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC011288 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 15/01/2018
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 30

Livro **7565-G** - Folha **283** - Data Protocolo: 16/01/2018 - Protocolo: 0498-2 - Emissão: 21/11/2017
Vencto: 21/12/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: RLO106994 - Endosso: M - Faixa: O - Valor: 4.380,00 - Saldo: 4.380,00 - Data Protesto: 19/01/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: ALCON ENG DE SISTEMA LTDA
Sacador: ALCON ENG DE SISTEMA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS , 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 546,55

Protesto Num.: 31

Livro **7585-G** - Folha **194** - Data Protocolo: 29/01/2018 - Protocolo: 0065-4 - Emissão: 19/12/2017
Vencto: 17/01/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 47232 - Endosso: M - Faixa: L - Valor: 2.739,00 - Saldo: 2.739,00 - Data Protesto: 01/02/2018
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA / AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: FABIO VIEIRA - INFORMATICA - ME
Sacador: FABIO VIEIRA - INFORMATICA - ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 368,28

Protesto Num.: 32

Livro **7594-G** - Folha **102** - Data Protocolo: 05/02/2018 - Protocolo: 0029-7 - Emissão: 22/12/2017
Vencto: 22/01/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC011350 - Endosso: M - Faixa: S - Valor: 7.125,00 - Saldo: 7.125,00 - Data Protesto: 08/02/2018
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 873,88

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 33

Livro **7624-G** - Folha **82** - Data Protocolo: 14/02/2018 - Protocolo: 0234-3 - Emissão: 02/01/2018
Vencto: 17/01/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 18988 - Endosso: M - Faixa: B - Valor: 170,34 - Saldo: 170,34 - Data Protesto: 19/02/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: INTERCITY ADMINISTRACAO HOTELEIRA SE LTD
Sacador: INTERCITY ADMINISTRACAO HOTELEIRA SE LTD
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 41,02

Protesto Num.: 34

Livro **7703-G** - Folha **212** - Data Protocolo: 19/03/2018 - Protocolo: 0093-0 - Emissão: 08/02/2018
Vencto: 09/03/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1715M - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 3.391,00 - Saldo: 3.391,00 - Data Protesto: 22/03/2018
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA / AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: LUCIANE APARECIDA CANUTO BARBOSA - ME
Sacador: LUCIANE APARECIDA CANUTO BARBOSA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 427,69

Protesto Num.: 35

Livro **7938-G** - Folha **64** - Data Protocolo: 26/06/2018 - Protocolo: 0650-4 - Emissão: 18/05/2018
Vencto: 17/06/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 023578.1/1 - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 3.467,10 - Saldo: 3.467,10 - Data Protesto: 03/07/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: FIX CENTER COM A PECAS LTDA ME
Sacador: FIX CENTER COM A PECAS LTDA ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 427,69

Protesto Num.: 36

Livro **8041-G** - Folha **6** - Data Protocolo: 07/08/2018 - Protocolo: 0186-3 - Emissão: 24/05/2018
Vencto: 07/06/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 58814 - Endosso: M - Faixa: C - Valor: 489,38 - Saldo: 489,38 - Data Protesto: 10/08/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: LA RESIDENCE VICTORIA APART HOTEL
Sacador: LA RESIDENCE VICTORIA APART HOTEL
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 CAMPO BELO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 71,05

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 37

Livro **8143-G** - Folha **97** - Data Protocolo: 26/09/2018 - Protocolo: 0772-4 - Emissão: 24/08/2018
Vencto: 10/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 2425-A - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 13.229,32 - Saldo: 13.229,32 - Data Protesto: 01/10/2018
Apresentante: BANCO SAFRA SA / AV PAULISTA 2100 6 AND - PISO AUGUSTA
Favorecido: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Sacador: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Responsável: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS- 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 38

Livro **8143-G** - Folha **98** - Data Protocolo: 26/09/2018 - Protocolo: 0773-3 - Emissão: 24/08/2018
Vencto: 10/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 2125-A - Endosso: M - Faixa: Q - Valor: 5.471,45 - Saldo: 5.471,45 - Data Protesto: 01/10/2018
Apresentante: BANCO SAFRA SA / AV PAULISTA 2100 6 AND - PISO AUGUSTA
Favorecido: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Sacador: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Responsável: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS- 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 695,37

Protesto Num.: 39

Livro **8143-G** - Folha **99** - Data Protocolo: 26/09/2018 - Protocolo: 0774-2 - Emissão: 24/08/2018
Vencto: 10/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 1156-A - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 3.460,00 - Saldo: 3.460,00 - Data Protesto: 01/10/2018
Apresentante: BANCO SAFRA SA / AV PAULISTA 2100 6 AND - PISO AUGUSTA
Favorecido: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Sacador: EAZYCOMM SUP SERV COM DE INF
Responsável: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS- 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 427,69

Protesto Num.: 40

Livro **8171-G** - Folha **134** - Data Protocolo: 11/10/2018 - Protocolo: 0173-1 - Emissão: 22/08/2018
Vencto: 21/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 8635 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 18.341,20 - Saldo: 18.341,20 - Data Protesto: 17/10/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: MPY HOTELARIA LTDA
Sacador: MPY HOTELARIA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 41

Livro **8171-G** - Folha **135** - Data Protocolo: 11/10/2018 - Protocolo: 0174-0 - Emissão: 21/08/2018
Vencto: 20/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 8624 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 15.298,00 - Saldo: 15.298,00 - Data Protesto: 17/10/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: MPY HOTELARIA LTDA
Sacador: MPY HOTELARIA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 42

Livro **8171-G** - Folha **136** - Data Protocolo: 11/10/2018 - Protocolo: 0175-1 - Emissão: 18/07/2018
Vencto: 17/08/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 8191 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 49,00 - Saldo: 49,00 - Data Protesto: 17/10/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: MPY HOTELARIA LTDA
Sacador: MPY HOTELARIA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 7059 SANTO AMARO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 43

Livro **8178-G** - Folha **269** - Data Protocolo: 16/10/2018 - Protocolo: 0571-2 - Emissão: 29/08/2018
Vencto: 26/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 000234565 - Endosso: T - Faixa: H - Valor: 1.750,00 - Saldo: 1.750,00 - Data Protesto: 19/10/2018
Apresentante: BANCO CITIBANK SA / AV PAULISTA 1111 SOBRE LOJA SP
Favorecido: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
Sacador: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 219,98

Protesto Num.: 44

Livro **8210-G** - Folha **49** - Data Protocolo: 06/11/2018 - Protocolo: 0146-2 - Emissão: 21/09/2018
Vencto: 22/10/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: REC012227 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.375,00 - Saldo: 2.375,00 - Data Protesto: 09/11/2018
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Sacador: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 45

Livro **8235-G** - Folha **241** - Data Protocolo: 14/11/2018 - Protocolo: 0383-2 - Emissão: 10/10/2018
Vencto: 07/11/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 396 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 750,00 - Saldo: 750,00 - Data Protesto: 23/11/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: ESCOLA MASTER DE AVIACAO LTDA
Sacador: ESCOLA MASTER DE AVIACAO LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0001-48
Endereço: AV WHASHINGTON LUIS, 7059
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

Protesto Num.: 46

Livro **8204-G** - Folha **182** - Data Protocolo: 01/11/2018 - Protocolo: 0567-2 - Emissão: 04/10/2018
Vencto: 12/10/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 37 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 122,00 - Saldo: 122,00 - Data Protesto: 07/11/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: EXPRESS E H LTDA EPP
Sacador: EXPRESS E H LTDA EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A CNPJ: 02.575.829/0014-62
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 47

Livro **5813-G** - Folha **293** - Data Protocolo: 17/06/2015 - Protocolo: 0209-5 - Emissão: 10/10/2014
Vencto: 27/10/2014 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1962 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 21,90 - Saldo: 21,90 - Data Protesto: 22/06/2015
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 48

Livro **5813-G** - Folha **294** - Data Protocolo: 17/06/2015 - Protocolo: 0211-2 - Emissão: 14/08/2014
Vencto: 29/08/2014 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1516 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 38,00 - Saldo: 38,00 - Data Protesto: 22/06/2015
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 49

Livro **5813-G** - Folha **295** - Data Protocolo: 17/06/2015 - Protocolo: 0212-1 - Emissão: 12/08/2014
Vencto: 27/08/2014 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1493 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 38,00 - Saldo: 38,00 - Data Protesto: 22/06/2015
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 50

Livro **5882-G** - Folha **149** - Data Protocolo: 19/08/2015 - Protocolo: 0160-0 - Emissão: 24/05/2015
Vencto: 08/06/2015 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 3346 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 69,30 - Saldo: 69,30 - Data Protesto: 24/08/2015
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 51

Livro **6191-G** - Folha **155** - Data Protocolo: 12/04/2016 - Protocolo: 0182-6 - Emissão: 06/10/2015
Vencto: 21/10/2015 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 4120 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 920,00 - Saldo: 920,00 - Data Protesto: 15/04/2016
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 52

Livro **6419-G** - Folha **294** - Data Protocolo: 21/07/2016 - Protocolo: 0697-2 - Emissão: 10/06/2016
Vencto: 27/06/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 3283 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 516,10 - Saldo: 516,10 - Data Protesto: 26/07/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: ATRIO HOTEIS S A
Sacador: ATRIO HOTEIS S A
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 A C KAREM
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019
Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 53

Livro **6521-G** - Folha **199** - Data Protocolo: 05/09/2016 - Protocolo: 0551-2 - Emissão: 24/06/2016
Vencto: 27/07/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 3470 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 14.723,60 - Saldo: 14.723,60 - Data Protesto: 09/09/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: ATRIO HOTEIS S A
Sacador: ATRIO HOTEIS S A
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 A C KAREM
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 54

Livro **6548-G** - Folha **196** - Data Protocolo: 14/09/2016 - Protocolo: 0944-2 - Emissão: 25/08/2016
Vencto: 08/09/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 4529 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 11.930,05 - Saldo: 11.930,05 - Data Protesto: 19/09/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: ATRIO HOTEIS S A
Sacador: ATRIO HOTEIS S A
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40 A C KAREM
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 55

Livro **6935-G** - Folha **6** - Data Protocolo: 29/03/2017 - Protocolo: 0247-1 - Emissão: 23/02/2017
Vencto: 10/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 6673 - Endosso: M - Faixa: N - Valor: 3.822,00 - Saldo: 3.822,00 - Data Protesto: 03/04/2017
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 487,12

Protesto Num.: 56

Livro **8142-G** - Folha **233** - Data Protocolo: 26/09/2018 - Protocolo: 0137-5 - Emissão: 21/09/2018
Vencto: 21/09/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 9552 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 17.549,00 - Saldo: 17.549,00 - Data Protesto: 01/10/2018
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA
Sacador: HOTEL CONTINENTAL SA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0022-72
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS 7059 5 ANDAR
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 57

Livro **6910-G** - Folha **130** - Data Protocolo: 20/03/2017 - Protocolo: 0419-5 - Emissão: 07/02/2017
Vencto: 27/02/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 30345 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 630,50 - Saldo: 630,50 - Data Protesto: 23/03/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: HOTEL PANAMBY BARRA FUNDA
Sacador: HOTEL PANAMBY BARRA FUNDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0040-54
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

Protesto Num.: 58

Livro **5821-G** - Folha **111** - Data Protocolo: 24/06/2015 - Protocolo: 0361-4 - Emissão: 16/03/2015
Vencto: 17/06/2015 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 7001550033 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 449,74 - Saldo: 449,74 - Data Protesto: 29/06/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO
Sacador: CLUBE DO LAR LTDA - EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO G CORBISIER,1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

Protesto Num.: 59

Livro **6119-G** - Folha **172** - Data Protocolo: 01/03/2016 - Protocolo: 0589-5 - Emissão: 07/01/2016
Vencto: 21/02/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF010721 - Endosso: M - Faixa: R - Valor: 6.000,00 - Saldo: 6.000,00 - Data Protesto: 04/03/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Sacador: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 784,62

Protesto Num.: 60

Livro **6175-G** - Folha **24** - Data Protocolo: 05/04/2016 - Protocolo: 0184-4 - Emissão: 17/02/2016
Vencto: 27/03/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 0005273 - Endosso: M - Faixa: Q - Valor: 5.136,00 - Saldo: 5.136,00 - Data Protesto: 08/04/2016
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA
Sacador: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AV ENGENHEIRO GEORGE COBISIER,1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 695,37

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 61

Livro **6261-G** - Folha **69** - Data Protocolo: 12/05/2016 - Protocolo: 0743-1 - Emissão: 18/03/2016
Vencto: 07/05/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF011074 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 16.725,00 - Saldo: 16.725,00 - Data Protesto: 17/05/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Sacador: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 62

Livro **6497-G** - Folha **247** - Data Protocolo: 24/08/2016 - Protocolo: 0105-9 - Emissão: 20/07/2016
Vencto: 17/08/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 961 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 710,00 - Saldo: 710,00 - Data Protesto: 29/08/2016
Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. / RUA AMADOR BUENO, 474
Favorecido: AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
Sacador: AIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 63

Livro **6536-G** - Folha **159** - Data Protocolo: 09/09/2016 - Protocolo: 0359-8 - Emissão: 22/06/2016
Vencto: 27/08/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF011553 - Endosso: M - Faixa: C - Valor: 456,00 - Saldo: 456,00 - Data Protesto: 14/09/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Sacador: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 71,05

Protesto Num.: 64

Livro **6550-G** - Folha **202** - Data Protocolo: 14/09/2016 - Protocolo: 0891-4 - Emissão: 08/07/2016
Vencto: 07/09/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF0011634 - Endosso: M - Faixa: N - Valor: 3.750,00 - Saldo: 3.750,00 - Data Protesto: 19/09/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Sacador: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 487,12

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 65

Livro **6564-G** - Folha **271** - Data Protocolo: 22/09/2016 - Protocolo: 0638-7 - Emissão: 14/07/2016
Vencto: 17/09/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF011660 - Endosso: M - Faixa: N - Valor: 3.750,00 - Saldo: 3.750,00 - Data Protesto: 27/09/2016
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Sacador: RIGORAN MAT.DE SEG.LTDA-EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 487,12

Protesto Num.: 66

Livro **6613-G** - Folha **300** - Data Protocolo: 13/10/2016 - Protocolo: 0850-8 - Emissão: 12/08/2016
Vencto: 09/09/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 003559 - Endosso: M - Faixa: K - Valor: 2.310,40 - Saldo: 2.310,40 - Data Protesto: 18/10/2016
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA / AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LTD
Sacador: SPLENDIDA EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADOS LTD
Responsável: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS SA CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: RUA PANTALEAO TELES 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 308,81

Protesto Num.: 67

Livro **6856-G** - Folha **246** - Data Protocolo: 21/02/2017 - Protocolo: 0106-1 - Emissão: 13/01/2017
Vencto: 09/02/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 00109 - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 3.282,22 - Saldo: 3.282,22 - Data Protesto: 24/02/2017
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA / AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI
Sacador: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI
Responsável: AVIANCA - OCEANAIR LINHAS AEREAS CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 427,69

Protesto Num.: 68

Livro **6981-G** - Folha **23** - Data Protocolo: 19/04/2017 - Protocolo: 0865-6 - Emissão: 10/03/2017
Vencto: 07/04/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 121492/01 - Endosso: M - Faixa: D - Valor: 522,00 - Saldo: 522,00 - Data Protesto: 25/04/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: UTILITA DIST UT PARA MESA LTDA
Sacador: UTILITA DIST UT PARA MESA LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 100,45

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 69

Livro **7182-G** - Folha **243** - Data Protocolo: 24/07/2017 - Protocolo: 0588-2 - Emissão: 01/06/2017
Vencto: 10/07/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1086 - Endosso: M - Faixa: O - Valor: 4.500,00 - Saldo: 4.500,00 - Data Protesto: 27/07/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: EMPORIO KAZA COM LTDA ME
Sacador: EMPORIO KAZA COM LTDA ME
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEEAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 546,55

Protesto Num.: 70

Livro **7256-G** - Folha **146** - Data Protocolo: 24/08/2017 - Protocolo: 0538-6 - Emissão: 21/07/2017
Vencto: 11/08/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 042117-1/1 - Endosso: M - Faixa: Y - Valor: 16.864,00 - Saldo: 16.864,00 - Data Protesto: 29/08/2017
Apresentante: BANCO ITAU SA / R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: GCE COMERCIO I PAPEIS LTDA
Sacador: GCE COM INT DE PAPEIS LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENG GEORGE CORBISIER, 1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.528,29

Protesto Num.: 71

Livro **7391-G** - Folha **133** - Data Protocolo: 30/10/2017 - Protocolo: 0454-1 - Emissão: 18/09/2017
Vencto: 17/10/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 10638 - Endosso: M - Faixa: X - Valor: 10.880,00 - Saldo: 10.880,00 - Data Protesto: 06/11/2017
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: UNIFILA BRASIL UND MET LTDA
Sacador: UNIFILA BRASIL UND MET LTDA
Responsável: OCEAN AIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER 1351
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 1.409,37

Protesto Num.: 72

Livro **7908-G** - Folha **141** - Data Protocolo: 13/06/2018 - Protocolo: 0414-4 - Emissão: 30/04/2018
Vencto: 30/05/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 6607/B - Endosso: M - Faixa: N - Valor: 4.005,00 - Saldo: 4.005,00 - Data Protesto: 18/06/2018
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: SP1 - FOMENTO MERCANTIL LTDA
Sacador: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ,7059 CAMPO BELO SAO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 487,12

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA017021230111818E
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 1125658812018826010O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 73

Livro **8000-G** - Folha **216** - Data Protocolo: 17/07/2018 - Protocolo: 0409-7 - Emissão: 07/05/2018
Vencto: 04/06/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: NF001683 - Endosso: M - Faixa: A - Valor: 118,50 - Saldo: 118,50 - Data Protesto: 20/07/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: RIGORAN COMERCIO A P E EPP
Sacador: RIGORAN COMERCIO A P E EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0046-40
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 135
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 26,65

Protesto Num.: 74

Livro **6901-G** - Folha **47** - Data Protocolo: 15/03/2017 - Protocolo: 0388-1 - Emissão: 06/02/2017
Vencto: 06/03/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 0000055855 - Endosso: M - Faixa: M - Valor: 3.500,00 - Saldo: 3.500,00 - Data Protesto: 20/03/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES I S.A.
Sacador: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES I S.A.
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0075-84
Endereço: RUA TAMOIOS, 579 HANGAR 13
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 427,69

Protesto Num.: 75

Livro **8097-G** - Folha **234** - Data Protocolo: 29/08/2018 - Protocolo: 0649-7 - Emissão: 27/06/2018
Vencto: 11/08/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 0001160 - Endosso: M - Faixa: G - Valor: 1.500,00 - Saldo: 1.500,00 - Data Protesto: 03/09/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Sacador: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0075-84
Endereço: PRACA LINNEU GOMES, S/N
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 189,93

Protesto Num.: 76

Livro **8187-G** - Folha **111** - Data Protocolo: 24/10/2018 - Protocolo: 0867-5 - Emissão: 22/08/2018
Vencto: 06/10/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 0001223 - Endosso: M - Faixa: C - Valor: 500,00 - Saldo: 500,00 - Data Protesto: 29/10/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Sacador: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0075-84
Endereço: PRACA LINNEU GOMES, S/N
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 71,05

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA0170212301118185
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - São Paulo - SP - Tel: 3293-3400

Certidão Positiva

O NONO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 Anos anterior a 28 de novembro de 2018, deles verificou que em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA

CNPJ: 02575829000148

Consta(m) 00079 Protesto(s).

Protesto Num.: 77

Livro **8187-G** - Folha **112** - Data Protocolo: 24/10/2018 - Protocolo: 0885-5 - Emissão: 22/08/2018
Vencto: 06/10/2018 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DSI
Numero: 0001224 - Endosso: M - Faixa: H - Valor: 1.600,00 - Saldo: 1.600,00 - Data Protesto: 29/10/2018
Apresentante: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A. / AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 – MEZANINO
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Sacador: MIX AVIONICS S A LTDA EPP
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0075-84
Endereço: PRACA LINNEU GOMES, S/N
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 219,98

Protesto Num.: 78

Livro **6432-G** - Folha **175** - Data Protocolo: 27/07/2016 - Protocolo: 0406-4 - Emissão: 10/06/2016
Vencto: 17/07/2016 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 002462769 - Endosso: M - Faixa: E - Valor: 735,16 - Saldo: 735,16 - Data Protesto: 01/08/2016
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Sacador: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0079-08
Endereço: RUA GENERAL PANTALEAO TELES, 40-PARQUE J
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 130,51

Protesto Num.: 79

Livro **7110-G** - Folha **16** - Data Protocolo: 19/06/2017 - Protocolo: 0246-4 - Emissão: 29/05/2017
Vencto: 07/06/2017 - Protesto: COMUM - Motivo: Falta de Pagamento - Especie: DMI
Numero: 1424 - Endosso: M - Faixa: G - Valor: 1.430,00 - Saldo: 1.430,00 - Data Protesto: 22/06/2017
Apresentante: BANCO BRADESCO SA / AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: QUEIROZ E FILHOS COMERCIO DE SACOLAS LTD
Sacador: QUEIROZ E FILHOS COMERCIO DE SACOLAS LTD
Responsável: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A CNPJ: 02.575.829/0079-08
Endereço: AV. WASHIGTON KUIS, S/N SETOR EXTERNO
Obs.: O(a) RESPONSÁVEL NÃO OFERECEU RESPOSTA

Custas para Cancelamento nesta data: R$ 189,93

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta, Subscrevo e Assino.
Eu, José Geraldo de Oliveira - Escrevente Autorizado, Conferi.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - RG 13.031.740

As custas devidas foram recolhidas por guia

Emolum.	Estado	Ipesp	Reg. Civil	Trib. Justiça	Sta. Casa	Iss	Fedmp	Total
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,08	0,16	0,37	12,92

*O cancelamento do protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos com a cédula de identidade (RG) original
- OBTENHA TODAS AS INFORMAÇÕES no site www.nonoprotestosp.com.br
*Verifique a autencidade desta certidão através do código de autenticidade indicado na transversal www.nonoprotestosp.com.br
*Certidão válida somente no original. Custas foram recolhidas por guia. Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
*Esta certidão só se refere ao nome e número como nela grafados, não abrangendo nomes difrentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.
*Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço do site, invalidará esta certidão.
*SOLICITE CERTIDÃO DOS DEZ CARTÓRIOS OU DE ALGUM ESPECÍFICO PELA INTERNET www.protestosp.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 as 14:53 , sob o numero 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E530.
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0021-9279-S019. Nº Selo: 1137955IA0170212301118185

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de NADIA SELINGARDI ESPINDOLA, RG 001316108, CPF 03003405160 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 30/11/2018, em nome de:

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

CONSTA(M) 00070 PROTESTO(S)

1

LIVRO: 5541 G FOLHA: 283

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/07/2014 Número: 451 - 4

PROTESTO Data: 22/07/2014 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 469,28 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 19886/14 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 20/06/2014 Vencimento: 10/07/2014 Valor: R$469,28 Endosso: M

20140717000451-4

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:

Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:

Favorecido: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA **Faixa de referência: 4**

Endossante: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA **Custas para Cancelamento: R$100,45**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 89.764.450/0001-64

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA-CNPJ02575829000148

2

LIVRO: 5546 G FOLHA: 143

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 24/07/2014 Número: 352 - 2

PROTESTO Data: 29/07/2014 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 935,75 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 19905/14 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 27/06/2014 Vencimento: 17/07/2014 Valor: R$935,75 Endosso: M

20140724000352-2

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:

Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:

Favorecido: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA **Faixa de referência: 6**

Endossante: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA **Custas para Cancelamento: R$160,55**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 89.764.450/0001-64

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA-CNPJ02575829000148

3

LIVRO: 5934 G FOLHA: 68

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/09/2015 Número: 221 - 0

PROTESTO Data: 22/09/2015 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 66,60 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3688 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 24/07/2015 Vencimento: 10/08/2015 Valor: R$66,60 Endosso: M

20150917000221-C

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:

Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA **Faixa de referência: 1**

Endossante: HOTEL CONTINENTAL SA **Custas para Cancelamento: R$26,65**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 94.749.207/0001-07

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829002272

CRIS * * * * * * * * .

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

30/11/201809:51:35

Continua na Página : 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 1

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

4 — 201510210005005

LIVRO: 5964 G FOLHA: 267
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 21/10/2015 Número: 500 - 5
PROTESTO Data: 26/10/2015 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 132,67 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 4256 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/07/2015 Vencimento: 07/08/2015 Valor: R$132,67 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: LITTORAL EMPREEND HOTEL LTDA **Faixa de referência: 2**
Endossante: LITTORAL EMPREEND HOTEL LTDA **Custas para Cancelamento: R$41,02**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 09.633.543/0001-10

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829003244

5 — 201510210005094

LIVRO: 5964 G FOLHA: 269
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 21/10/2015 Número: 509 - 4
PROTESTO Data: 26/10/2015 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 135,67 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 4296 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/07/2015 Vencimento: 07/08/2015 Valor: R$135,67 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: LITTORAL EMPREEND HOTEL LTDA **Faixa de referência: 2**
Endossante: LITTORAL EMPREEND HOTEL LTDA **Custas para Cancelamento: R$41,02**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 09.633.543/0001-10

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829003244

6 — 201512080002973

LIVRO: 6031 G FOLHA: 64
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/12/2015 Número: 297 - 3
PROTESTO Data: 11/12/2015 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 374,76 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 39425 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 28/10/2015 Vencimento: 27/11/2015 Valor: R$374,76 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES **Faixa de referência: 3**
Endossante: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES **Custas para Cancelamento: R$71,05**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 53.647.004/0001-22

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:35

Continua na Página : 3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS**.
Certificado Pessoa Física A3 protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://projudi.tjsp.jus.br/projudi e informe o código P000021327950020.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e protocolado em 30/11/2018 às 09:51 , sob o número 11225658120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122565-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 2

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

7 — 20160127000533C

LIVRO: 6094 G FOLHA: 19
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/01/2016 Número: 533 - 0
PROTESTO Data: 01/02/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.064,02 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 12026/15 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 18/01/2016 Vencimento: 20/01/2016 Valor: R$1.064,02 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: ARAM NATAL MAR HOTEL **Faixa de referência: 6**
Endossante: ARAM NATAL MAR HOTEL **Custas para Cancelamento: R$160,55**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 19.605.564/0001-86

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

8 — 20160311000547C

LIVRO: 6161 G FOLHA: 81
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 11/03/2016 Número: 547 - 6
PROTESTO Data: 16/03/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.999,85 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 32564 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 15/10/2015 Vencimento: 15/10/2015 Valor: R$3.999,85 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME **Faixa de referência: 15**
Endossante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME **Custas para Cancelamento: R$546,55**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 08.183.373/0001-57

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

9 — 20160412000164I

LIVRO: 6214 G FOLHA: 147
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 12/04/2016 Número: 164 - 1
PROTESTO Data: 15/04/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 198,50 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 4949 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 09/03/2016 Vencimento: 24/03/2016 Valor: R$198,50 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA **Faixa de referência: 2**
Endossante: HOTEL CONTINENTAL SA **Custas para Cancelamento: R$41,02**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 94.749.207/0001-07

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829002272

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:36

Continua na Página : 4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 3

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

10 — 20160525000131C

LIVRO: 6321 G FOLHA: 120
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 25/05/2016 Número: 131 - 0
PROTESTO Data: 01/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 25.281,67 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1605 A Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 16/05/2016 Vencimento: 18/05/2016 Valor: R$25.281,67 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: HELENA DE FATIMA ROQUE ME **Faixa de referência: 26**
Endossante: HELENA DE FATIMA ROQUE ME **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 12.887.024/0001-93

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

11 — 20160525000132I

LIVRO: 6321 G FOLHA: 121
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 25/05/2016 Número: 132 - 1
PROTESTO Data: 01/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 4.790,76 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 504 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 18/04/2016 Vencimento: 17/05/2016 Valor: R$4.790,76 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: HELENA DE FATIMA ROQUE ME **Faixa de referência: 17**
Endossante: HELENA DE FATIMA ROQUE ME **Custas para Cancelamento: R$695,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 12.887.024/0001-93

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

12 — 20160610000152Z

LIVRO: 6351 G FOLHA: 120
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 10/06/2016 Número: 152 - 2
PROTESTO Data: 15/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.727,61 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 27985 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 07/08/2015 Vencimento: 28/08/2015 Valor: R$1.727,61 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: BT PAULISTA HOTEIS LTDA **Faixa de referência: 9**
Endossante: BT PAULISTA HOTEIS LTDA **Custas para Cancelamento: R$249,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 22.415.499/0001-30

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:36

Continua na Página : 5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Certificado Pessoa Física A3 protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 4

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

13 — 201607270011061

LIVRO: 6475 G FOLHA: 16

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 1106 - 1

PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 4.419,20 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000064426 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 29/06/2016 Vencimento: 10/07/2016 Valor: R$4.419,20 Endosso: M

Apresentante: BANCO ITAU S/A — Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP — Cidade:
Favorecido: HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA — **Faixa de referência: 16**
Endossante: HTS SERV HOTEL TURISMO LTDA — **Custas para Cancelamento: R$606,63**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 23.033.327/0005-99

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

14 — 201608020013142

LIVRO: 6489 G FOLHA: 160

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 02/08/2016 Número: 1314 - 2

PROTESTO Data: 05/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.795,70 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7784 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 13/06/2016 Vencimento: 11/07/2016 Valor: R$1.795,70 Endosso: X

Apresentante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — Telefone: 41218939
Endereço: RUA AYAME, 124 — Cidade: SAO BERNARDO CA
Favorecido: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — **Faixa de referência: 9**
Endossante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — **Custas para Cancelamento: R$249,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: . . / -

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

15 — 201608020013153

LIVRO: 6489 G FOLHA: 161

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 02/08/2016 Número: 1315 - 3

PROTESTO Data: 05/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 269,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7919 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/06/2016 Vencimento: 27/07/2016 Valor: R$269,00 Endosso: X

Apresentante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — Telefone: 41218939
Endereço: RUA AYAME, 124 — Cidade: SAO BERNARDO CAM
Favorecido: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — **Faixa de referência: 3**
Endossante: FABIO VIEIRA INFORMATICA ME — **Custas para Cancelamento: R$71,05**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: . . / -

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:37

Continua na Página : 6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 5

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

16 — 201609140009134

LIVRO: 6600 G FOLHA: 146
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/09/2016 Número: 913 - 4
PROTESTO Data: 19/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 6.223,55 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 4528 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 02/09/2016 Vencimento: 08/09/2016 Valor: R$6.223,55 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: ATRIO HOTEIS S A **Faixa de referência: 19**
Endossante: ATRIO HOTEIS S A **Custas para Cancelamento: R$873,88**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 80.732.928/0013-33

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A-CNPJ02575829002272

17 — 201610070000405

LIVRO: 6658 G FOLHA: 257
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/10/2016 Número: 40 - 9
PROTESTO Data: 13/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.116,50 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 5965 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 14/09/2016 Vencimento: 29/09/2016 Valor: R$1.116,50 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA **Faixa de referência: 6**
Endossante: HOTEL CONTINENTAL SA **Custas para Cancelamento: R$160,55**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 94.749.207/0001-07

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829002272

18 — 201611170015661

LIVRO: 6734 G FOLHA: 190
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/11/2016 Número: 1566 - 1
PROTESTO Data: 22/11/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.075,75 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 423.001 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 21/09/2016 Vencimento: 06/11/2016 Valor: R$2.075,75 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA **Faixa de referência: 10**
Endossante: NOVO HORIZ JACAR IMP EXP LTDA **Custas para Cancelamento: R$279,42**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 00.185.997/0008-78

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:37

Continua na Página : 7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Certificado Pessoa Física A1 protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 6

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

19 — 20161122000301E

LIVRO: 6741 G FOLHA: 130
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 22/11/2016 Número: 301 - 8
PROTESTO Data: 25/11/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.500,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000053885 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 14/10/2016 Vencimento: 11/11/2016 Valor: R$3.500,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES I S.A.
Endossante: LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES I S.A.
Faixa de referência: 14
Custas para Cancelamento: R$487,12
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 43.368.422/0001-27

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829007584

20 — 20161123000288C

LIVRO: 6743 G FOLHA: 209
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/11/2016 Número: 288 - 0
PROTESTO Data: 28/11/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 19.234,50 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 21369/70/7 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 18/10/2016 Vencimento: 17/11/2016 Valor: R$19.234,50 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA Telefone:
Endereço: AV PAULISTA 2381 SP Cidade:
Favorecido: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP
Endossante: ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA EPP
Faixa de referência: 26
Custas para Cancelamento: R$2.283,79
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 89.764.450/0001-64

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

21 — 20161207000182Z

LIVRO: 6769 G FOLHA: 63
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/12/2016 Número: 182 - 2
PROTESTO Data: 13/12/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0010169 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 25/10/2016 Vencimento: 24/11/2016 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE
Faixa de referência: 12
Custas para Cancelamento: R$368,28
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:38

Continua na Página : 8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 7

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

22 — 201612070001831

LIVRO: 6769 G FOLHA: 64
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/12/2016 Número: 183 - 1
PROTESTO Data: 13/12/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.813,33 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0010167 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 25/10/2016 Vencimento: 24/11/2016 Valor: R$3.813,33 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 15**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$546,55**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

23 — 201612090001385

LIVRO: 6774 G FOLHA: 118
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/12/2016 Número: 138 - 5
PROTESTO Data: 14/12/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.200,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0010181 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 28/10/2016 Vencimento: 27/11/2016 Valor: R$2.200,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

24 — 201701180002086

LIVRO: 6862 G FOLHA: 57
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 18/01/2017 Número: 208 - 6
PROTESTO Data: 23/01/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC010321 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 07/12/2016 Vencimento: 06/01/2017 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:38

Continua na Página : 9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 190003213279020
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 8

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

25

LIVRO: 6889 G FOLHA: 144

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/02/2017 Número: 154 - 1

PROTESTO Data: 10/02/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC010370 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 14/12/2016 Vencimento: 24/01/2017 Valor: R$2.375,00 Endosso: M

2017020700015 41

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:

Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**

Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

26

LIVRO: 6925 G FOLHA: 104

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 16/02/2017 Número: 459 - 5

PROTESTO Data: 21/02/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 751,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 10.647 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 13/01/2017 Vencimento: 11/02/2017 Valor: R$751,00 Endosso: M

2017021600045 9E

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:

Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:

Favorecido: A.B.PAINEIRAS P.EMB MAD LTDA **Faixa de referência: 4**

Endossante: A.B.PAINEIRAS P.EMB MAD LTDA **Custas para Cancelamento: R$100,45**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 05.271.694/0001-15

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

27

LIVRO: 6933 G FOLHA: 61

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 21/02/2017 Número: 98 - 0

PROTESTO Data: 24/02/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.664,80 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0108 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 11/01/2017 Vencimento: 08/02/2017 Valor: R$5.664,80 Endosso: M

2017022100009 8C

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:

Favorecido: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Faixa de referência: 17**

Endossante: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Custas para Cancelamento: R$695,37**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 23.389.263/0001-30

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829004640

CRIS * * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

30/11/201809:51:38

Continua na Página : 10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P000023270502018.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 9

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

28 — 20170314000146[illegible]

LIVRO: 6973 G FOLHA: 99

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/03/2017 Número: 146 - 3

PROTESTO Data: 17/03/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.433,90 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 6552 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 20/01/2017 Vencimento: 06/02/2017 Valor: R$2.433,90 Endosso: M

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: HOTEL CONTINENTAL SA **Faixa de referência: 11**
Endossante: HOTEL CONTINENTAL SA **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 94.749.207/0001-07

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829002272

29 — 20170317000050[illegible]

LIVRO: 6986 G FOLHA: 95

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/03/2017 Número: 50 - 0

PROTESTO Data: 22/03/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 895,28 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00150 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 06/02/2017 Vencimento: 06/03/2017 Valor: R$895,28 Endosso: M

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Faixa de referência: 5**
Endossante: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Custas para Cancelamento: R$130,51**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 23.389.263/0001-30

Averbações:
Nome do Devedor: AVIANCA - OCEANAIR LINHA AEREAS-CNPJ02575829004640

30 — 20170405000446[illegible]

LIVRO: 7032 G FOLHA: 239

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/04/2017 Número: 446 - 3

PROTESTO Data: 10/04/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 14.837,30 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 98536 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação

Emissão: 31/01/2017 Vencimento: 02/03/2017 Valor: R$14.837,30 Endosso: M

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: HOTEL PANAMBY **Faixa de referência: 25**
Endossante: HOTEL PANAMBY **Custas para Cancelamento: R$1.528,29**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 02.809.158/0001-32

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:39

Continua na Página : 11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Certificado Pessoa Física A3 protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 10

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

31 — 20170406000360E

LIVRO: 7037 G FOLHA: 126
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 06/04/2017 Número: 360 - 5
PROTESTO Data: 11/04/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 16.054,68 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 94171 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 15/01/2017 Vencimento: 14/02/2017 Valor: R$16.054,68 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: HOTEL PANAMBY **Faixa de referência: 25**
Endossante: HOTEL PANAMBY **Custas para Cancelamento: R$1.528,29**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 02.809.158/0001-32

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

32 — 20170516000569 4

LIVRO: 7123 G FOLHA: 156
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 16/05/2017 Número: 569 - 4
PROTESTO Data: 19/05/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 215,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1863 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 18/04/2017 Vencimento: 07/05/2017 Valor: R$215,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: KV E E SERV ELETRICO LTDA - ME **Faixa de referência: 2**
Endossante: KV E E SERV ELETRICO LTDA - ME **Custas para Cancelamento: R$41,02**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 17.900.583/0001-00

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829004640

33 — 20170526000115 2

LIVRO: 7153 G FOLHA: 74
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 26/05/2017 Número: 115 - 2
PROTESTO Data: 31/05/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.460,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF759 UNICA Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 18/05/2017 Vencimento: 22/05/2017 Valor: R$5.460,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: M C A BUS COMERCIO DE TECIDOS EM GERAL E **Faixa de referência: 17**
Endossante: M C A BUS COMERCIO DE TECIDOS EM GERAL E **Custas para Cancelamento: R$695,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 23.999.357/0001-20

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:39

Continua na Página : 12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 190003127950020
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 11

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

34 — 201707050001298

LIVRO: 7226 G FOLHA: 194
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/07/2017 Número: 129 - 8
PROTESTO Data: 10/07/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC010824 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 23/05/2017 Vencimento: 22/06/2017 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

35 — 201707050001300

LIVRO: 7226 G FOLHA: 195
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/07/2017 Número: 130 - 0
PROTESTO Data: 10/07/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC010823 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 23/05/2017 Vencimento: 22/06/2017 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

36 — 201707100003795

LIVRO: 7241 G FOLHA: 20
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 10/07/2017 Número: 379 - 5
PROTESTO Data: 13/07/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.974,24 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 125758/01 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/05/2017 Vencimento: 26/06/2017 Valor: R$1.974,24 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: UTILITA DIST UTENSILIOS PARA MESA LTDA **Faixa de referência: 9**
Endossante: UTILITA DIST UTENSILIOS PARA MESA LTDA **Custas para Cancelamento: R$249,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 02.331.891/0001-94

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829004640

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:40

Continua na Página : 13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código P000021327020.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 12

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

37 — 20170718000128

LIVRO: 7266 G FOLHA: 209

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 18/07/2017 Número: 128 - 3

PROTESTO Data: 21/07/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 612,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0006490 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 21/06/2017 Vencimento: 07/07/2017 Valor: R$612,00 Endosso: M

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA EPP **Faixa de referência: 4**
Endossante: AUGUSTA NICOLINI EMBALAGENS LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$100,45**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 00.492.765/0001-96

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829004640

38 — 20170809000966

LIVRO: 7305 G FOLHA: 162

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/08/2017 Número: 966 - 2

PROTESTO Data: 14/08/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.289,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0866/0867 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 26/06/2017 Vencimento: 02/08/2017 Valor: R$1.289,00 Endosso: M

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: HOTEL SIMAS BRAZ LTDA **Faixa de referência: 7**
Endossante: HOTEL SIMAS BRAZ LTDA **Custas para Cancelamento: R$189,93**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 09.124.073/0001-60

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

39 — 20170815000227

LIVRO: 7319 G FOLHA: 168

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 15/08/2017 Número: 227 - 7

PROTESTO Data: 18/08/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.800,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 160 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 04/07/2017 Vencimento: 03/08/2017 Valor: R$1.800,00 Endosso: M

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Telefone:
Endereço: PRACA DA SE 111 SP Cidade:
Favorecido: JOSE ODAIR DOS SANTOS **Faixa de referência: 9**
Endossante: JOSE ODAIR DOS SANTOS **Custas para Cancelamento: R$249,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 21.046.360/0001-02

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:40

Continua na Página : 14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 13

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

40 — 201708250000397

LIVRO: 7346 G FOLHA: 86
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 25/08/2017 Número: 39 - 7
PROTESTO Data: 30/08/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 551,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 228 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 11/08/2017 Vencimento: 17/08/2017 Valor: R$551,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Faixa de referência: 4**
Endossante: SPLENDIDA ONDULADOS EIRELI **Custas para Cancelamento: R$100,45**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 23.389.263/0001-30

Averbações:
Nome do Devedor: AVIANCA OCEANAIR LINHAS AEREAS-CNPJ02575829004640

41 — 201710310001121

LIVRO: 7477 G FOLHA: 134
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/10/2017 Número: 112 - 1
PROTESTO Data: 07/11/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 250,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 45469 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 25/09/2017 Vencimento: 23/10/2017 Valor: R$250,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: FABIO VIEIRA - INFORMATICA - ME **Faixa de referência: 2**
Endossante: FABIO VIEIRA - INFORMATICA - ME **Custas para Cancelamento: R$41,02**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 08.183.373/0001-57

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

42 — 201711100006405

LIVRO: 7496 G FOLHA: 289
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 10/11/2017 Número: 640 - 9
PROTESTO Data: 16/11/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 8.998,75 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0003912601 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 01/08/2017 Vencimento: 29/08/2017 Valor: R$8.998,75 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: AROTEC SA INDUSTRIA E COMERCIO **Faixa de referência: 22**
Endossante: AROTEC SA INDUSTRIA E COMERCIO **Custas para Cancelamento: R$1.201,19**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 43.547.702/0001-00

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:40

Continua na Página : 15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://projetos.jusbrasil.com.br/validar e informe o código P000021327950020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 14

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

43 — 20171114000170700

LIVRO: 7506 G FOLHA: 227
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/11/2017 Número: 170 - 7
PROTESTO Data: 21/11/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.109,38 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF 499 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 05/10/2017 Vencimento: 01/11/2017 Valor: R$5.109,38 Endosso: M
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Telefone:
Endereço: PRACA DA SE 111 SP Cidade:
Favorecido: SINTRAN - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORT **Faixa de referência: 17**
Endossante: SINTRAN - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORT **Custas para Cancelamento: R$695,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.957.870/0001-03

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829000148

44 — 20171117000450E

LIVRO: 7517 G FOLHA: 219
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/11/2017 Número: 450 - 5
PROTESTO Data: 23/11/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 4.004,90 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0285-2017 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 25/08/2017 Vencimento: 25/10/2017 Valor: R$4.004,90 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA **Faixa de referência: 14**
Endossante: BRISA TOWER HOTELARIA E TURISMO LTDA **Custas para Cancelamento: R$487,12**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 11.367.452/0001-22

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA-CNPJ02575829000148

45 — 20171121000159A

LIVRO: 7521 G FOLHA: 75
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 21/11/2017 Número: 159 - 4
PROTESTO Data: 24/11/2017 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011153 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 06/10/2017 Vencimento: 06/11/2017 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:41

Continua na Página : 16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 15

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

46

LIVRO: 7606 G FOLHA: 296

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 02/01/2018 Número: 590 - 8

PROTESTO Data: 05/01/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 560,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 576 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação

Emissão: 29/11/2017 Vencimento: 26/12/2017 Valor: R$560,00 Endosso: M

20180102000590E

Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA **Faixa de referência: 4**
Endossante: ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA **Custas para Cancelamento: R$100,45**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 03.406.271/0001-30

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829004640

47

LIVRO: 7611 G FOLHA: 286

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/01/2018 Número: 956 - 3

PROTESTO Data: 10/01/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.770,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF 4865 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 04/12/2017 Vencimento: 28/12/2017 Valor: R$1.770,00 Endosso: M

20180105000956E

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: ALL TRACK COML LTDA **Faixa de referência: 9**
Endossante: ALL TRACK COML LTDA **Custas para Cancelamento: R$249,37**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 49.743.602/0001-28

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

48

LIVRO: 7668 G FOLHA: 183

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 29/01/2018 Número: 529 - 7

PROTESTO Data: 01/02/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 880,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 2002 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 15/01/2018 Vencimento: 18/01/2018 Valor: R$880,00 Endosso: M

20180129000529Z

Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: ADIPEL COMERCIO C P LTDA ME **Faixa de referência: 5**
Endossante: ADIPEL COMERCIO C P LTDA ME **Custas para Cancelamento: R$130,51**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 62.858.667/0001-87

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829004640

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:41

Continua na Página : 17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P000021327950220 e o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 16

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

49 — 20180209000488C

LIVRO: 7700 G FOLHA: 212
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/02/2018 Número: 488 - 0
PROTESTO Data: 19/02/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 34.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 11.802 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 01/02/2018 Vencimento: 05/02/2018 Valor: R$34.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: A.B.PAINEIRAS P.EMB MAD LTDA **Faixa de referência: 26**
Endossante: A.B.PAINEIRAS P.EMB MAD LTDA **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 05.271.694/0001-15

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

50 — 20180417000265Z

LIVRO: 7837 G FOLHA: 54
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 17/04/2018 Número: 265 - 2
PROTESTO Data: 20/04/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.752,75 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 10985 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 17/11/2017 Vencimento: 12/02/2018 Valor: R$1.752,75 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LT **Faixa de referência: 8**
Endossante: ATLANTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LT **Custas para Cancelamento: R$219,98**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 02.223.966/0037-24

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

51 — 20180423000481E

LIVRO: 7852 G FOLHA: 137
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/04/2018 Número: 481 - 5
PROTESTO Data: 26/04/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 10.768,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0001057 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 15/03/2018 Vencimento: 14/04/2018 Valor: R$10.768,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP **Faixa de referência: 23**
Endossante: MIX AVIONICS S A LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$1.290,16**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 11.892.242/0001-53

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829007584

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:42

Continua na Página : 18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS** e **EMERSON CARLOS MENDES**.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://projudi.tjsp.jus.br/projudi/documento/conferenciaDocumento.do, informe o código P000023270020 e informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 17

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

52 — 20180509000194 1

LIVRO: 7886 G FOLHA: 202
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/05/2018 Número: 194 - 1
PROTESTO Data: 14/05/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011653 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 27/03/2018 Vencimento: 26/04/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

53 — 20180607000139 7

LIVRO: 7965 G FOLHA: 230
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/06/2018 Número: 139 - 7
PROTESTO Data: 12/06/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 850,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 002029 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 28/05/2018 Vencimento: 31/05/2018 Valor: R$850,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: A.S.O EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA **Faixa de referência: 5**
Endossante: A.S.O EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA **Custas para Cancelamento: R$130,51**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 22.708.070/0001-31

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS SA-CNPJ02575829007908

54 — 20180620000305 3

LIVRO: 8009 G FOLHA: 241
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/06/2018 Número: 305 - 3
PROTESTO Data: 26/06/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 4.005,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 6607/C Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 30/04/2018 Vencimento: 08/06/2018 Valor: R$4.005,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: SP1 - FOMENTO MERCANTIL LTDA **Faixa de referência: 14**
Endossante: ATENTO COMERCIO E ARTEFATOS DE PAPEL LTD **Custas para Cancelamento: R$487,12**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 18.779.418/0001-04

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS-CNPJ02575829004640

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:42

Continua na Página : 19

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 18

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

55 — 20180710000287

LIVRO: 8040 G FOLHA: 57
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 10/07/2018 Número: 28 - 7
PROTESTO Data: 13/07/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011825 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 25/05/2018 Vencimento: 25/06/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

56 — 20180808000801C

LIVRO: 8124 G FOLHA: 47
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/08/2018 Número: 801 - 0
PROTESTO Data: 13/08/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 23.718,09 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 051870-1/1 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 20/06/2018 Vencimento: 17/07/2018 Valor: R$23.718,09 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: GCE COMERCIO I PAPEIS LTDA **Faixa de referência: 26**
Endossante: GCE COMERCIO I PAPEIS LTDA **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 08.048.153/0001-10

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829004640

57 — 20180813000197C

LIVRO: 8138 G FOLHA: 252
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 13/08/2018 Número: 197 - 0
PROTESTO Data: 16/08/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.200,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011923 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 28/06/2018 Vencimento: 30/07/2018 Valor: R$2.200,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 10**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$279,42**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:43

Continua na Página : 20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código P000021327950020

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 19

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

58 — 20180905000119E

LIVRO: 8186 G FOLHA: 91
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/09/2018 Número: 119 - 8
PROTESTO Data: 11/09/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011815 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 23/05/2018 Vencimento: 22/06/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

59 — 20180905000120C

LIVRO: 8186 G FOLHA: 92
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/09/2018 Número: 120 - 0
PROTESTO Data: 11/09/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC011814 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 23/05/2018 Vencimento: 22/06/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

60 — 20181011000167 4

LIVRO: 8248 G FOLHA: 161
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 11/10/2018 Número: 167 - 4
PROTESTO Data: 17/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 14.295,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 8276 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 24/07/2018 Vencimento: 23/08/2018 Valor: R$14.295,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: MPY HOTELARIA LTDA **Faixa de referência: 25**
Endossante: MPY HOTELARIA LTDA **Custas para Cancelamento: R$1.528,29**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 23.601.716/0001-40

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S A-CNPJ02575829000148

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:43

Continua na Página : 21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P000021327950020
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 20

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

61

LIVRO: 8252 G FOLHA: 82

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 15/10/2018 Número: 234 - 3

PROTESTO Data: 18/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 497,76 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 90309041/1 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 23/07/2018 Vencimento: 12/08/2018 Valor: R$497,76 Endosso: M

20181015000234S

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:

Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:

Favorecido: PIRES HOTEIS E TURISMO **Faixa de referência: 3**

Endossante: PIRES HOTEIS E TURISMO **Custas para Cancelamento: R$71,05**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 80.451.941/0007-76

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

62

LIVRO: 8255 G FOLHA: 225

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 16/10/2018 Número: 152 - 3

PROTESTO Data: 19/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 23.976,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0002688160 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 28/08/2018 Vencimento: 25/09/2018 Valor: R$23.976,00 Endosso: M

20181016000152S

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone: 32242637

Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:

Favorecido: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA **Faixa de referência: 26**

Endossante: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 04.196.935/0001-46

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829001110

63

LIVRO: 8267 G FOLHA: 125

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/10/2018 Número: 446 - 5

PROTESTO Data: 26/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 6.680,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000096516 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 17/10/2018 Vencimento: 18/10/2018 Valor: R$6.680,00 Endosso: M

20181023000446S

Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:

Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:

Favorecido: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA **Faixa de referência: 18**

Endossante: AUTOPEL AUTOM COML INF LTDA **Custas para Cancelamento: R$784,62**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 06.698.091/0005-90

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829007908

CRIS * * * * * * * * *

30/11/201809:51:44

Continua na Página : 22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 21

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

64 — 201810240008787

LIVRO: 8268 G FOLHA: 82
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 24/10/2018 Número: 878 - 7
PROTESTO Data: 29/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.300,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0001225 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 22/08/2018 Vencimento: 06/10/2018 Valor: R$2.300,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: MIX AVIONICS S A LTDA EPP **Faixa de referência: 10**
Endossante: MIX AVIONICS S A LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$279,42**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 11.892.242/0001-53

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829007584

65 — 201810240008822

LIVRO: 8268 G FOLHA: 84
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 24/10/2018 Número: 882 - 2
PROTESTO Data: 29/10/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 85.967,65 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 18350 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 28/09/2018 Vencimento: 17/10/2018 Valor: R$85.967,65 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: EXPRESS EMP HOTELEIROS LTDA EPP **Faixa de referência: 26**
Endossante: EXPRESS EMP HOTELEIROS LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 07.384.469/0002-00

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A-CNPJ02575829001462

66 — 201811010005232

LIVRO: 8284 G FOLHA: 275
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/11/2018 Número: 523 - 2
PROTESTO Data: 07/11/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 256,79 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 17735 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 04/10/2018 Vencimento: 12/10/2018 Valor: R$256,79 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: EXPRESS EMPREEND HOTELEIROS LTDA EPP **Faixa de referência: 3**
Endossante: EXPRESS EMPREEND HOTELEIROS LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$71,05**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 07.384.469/0002-00

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A-CNPJ02575829001462

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:44

Continua na Página : 23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e GILSEU BATISTA DOS SANTOS.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 22

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

67 — 201811060001615

LIVRO: 8288 G FOLHA: 284
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 06/11/2018 Número: 161 - 5
PROTESTO Data: 09/11/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC012228 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 21/09/2018 Vencimento: 22/10/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

68 — 201811060001624

LIVRO: 8288 G FOLHA: 285
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 06/11/2018 Número: 162 - 4
PROTESTO Data: 09/11/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.375,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: REC012229 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 21/09/2018 Vencimento: 22/10/2018 Valor: R$2.375,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Faixa de referência: 11**
Endossante: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SE **Custas para Cancelamento: R$308,81**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 15.595.242/0001-42

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829000148

69 — 201811130004872

LIVRO: 8310 G FOLHA: 41
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 13/11/2018 Número: 487 - 2
PROTESTO Data: 22/11/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 21.420,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 013671 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 23/10/2018 Vencimento: 07/11/2018 Valor: R$21.420,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:
Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:
Favorecido: GERA CENTER LOCACAO GRUPOS GERADORES LT **Faixa de referência: 26**
Endossante: GERA CENTER LOCACAO GRUPOS GERADORES LT **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 66.939.992/0001-25

Averbações:
Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A-CNPJ02575829007584

CRIS * * * * * * * * .
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

30/11/201809:51:44

Continua na Página : 24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS** e protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P000021327950220 e o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tabelião de protestos de São Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Pedido Nº : 2018.11.30/Q00211

Continuação da Página : 23

OCEANAIR LINHAS AEREAS SA
CNPJ 02.575.829/0001-48

70

LIVRO: 8313 G FOLHA: 259

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/11/2018 Número: 793 - 1

PROTESTO Data: 23/11/2018 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 68.165,35 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 18654 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação

Emissão: 03/10/2018 Vencimento: 07/11/2018 Valor: R$68.165,35 Endosso: M

20181114000793 1

Apresentante: BANCO ITAU UNIBANCO S/A Telefone:

Endereço: AV DO ESTADO 5553 MEZANINO Cidade:

Favorecido: EXPRESS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA **Faixa de referência: 26**

Endossante: EXPRESS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$2.283,79**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 07.384.469/0002-00

Averbações:

Nome do Devedor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A-CNPJ02575829001462

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * * *

* * * * *

Eu, Cristina Luiza dos Santos Souza - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

SELO DIGITAL Nº: 1111615IA055899030111818O

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,69	2,19	1,50	0,40	0,53	0,08	0,16	0,37	12,92

CRIS

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/1997).

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
4) Apresentar o título original protestado (no verso carimbo de protestado).
5) Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar declaração de anuência *.
   * Endosso Mandato declaração de anuência do favorecido ou do apresentante.
   Endosso Translativo declaração de anuência do apresentante.
   Declaração fornecida por pessoa física: com firma reconhecida, qualificação (nome, CPF, RG, endereço e nº do telefone) .
   Declaração fornecida por pessoa jurídica: com firma reconhecida, (carimbo do CNPJ, endereço e nº do telefone).
6) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no site www.protesto.com.br.

30/11/201809:51:44

 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDERECO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por EMERSON CARLOS MENDES e tramitado em Justiça 2.0. Protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS e tramitado em 30/11/2018 às 09:51 , sob o número 11225658120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1122565-81.2018.8.26.0100 e código 619E533.

Avianca

Documento nº 14

► Relação de ações judiciais
(Art. 51, IX, da Lei nº 11.101/2005)

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E536.

ASSESSORIA JURÍDICA
RELATÓRIO DE AÇÕES CÍVEIS – OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - AVIANCA
CONFIDENCIAL

LEGENDA	**REFERÊNCIA: Setembro/2018**
• Andamento • Acordos/processos encerrados/arquivados • *Informações complementares	• Valor em discussão = valor original dado à causa ou aos pedidos liquidados/calculados. • Valor provisionado = valor original + cm + juros. – Valor atualizado até 30/09/2018.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Consignação em Pagamento / Ação Cautelar Incidental
	Número de Processo	27.157/2009
	Vara/Foro	6ª Vara Cível da Comarca de Teresina/PI
	Autor	**MIRACEU TURISMO LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.**
	Valor em discussão	R$ 10.618,57
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 49.161,93 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	16/11/2009
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega a empresa Autora ter recebido fatura emitida pela Ré, na qual não reconhece a emissão de alguns bilhetes, afirmando que da Nota Fiscal emitida no valor de R$ 13.809,69, apenas R$ 3.191,12 é devido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 06/08/2014 – Prolatada sentença de extinção do processo, condenando a consignante ao pagamento de R$ 500,00 a título de honorários. Em 24/11/2015 – Publicada sentença. Em 09/12/2015 – Recurso interposto pela Miraceu. Em 02/12/2016 – Publicado despacho que determinou à Oceanair que a mesma apresente contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela Miraceu. Em 25/01/2017 – Protocolada Contrarrazões ao Recurso de Apelação pela Oceanair. Em 06/12/2017 – Apelação recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Há honorários advocatícios a serem executados.
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO		Depto. Jurídico – SP (Gilberto Badaró)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

RESPONSÁVEL		
PASTA N.º		**1056**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Anulatória / Sustação de Protesto
	Número de Processo	018.07.014045-3 / 018.07.011664-1
	Vara/Foro	2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó – Santa Catarina
	Autor	**CHAPECÓ TURISMO LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA**
	Valor em discussão	R$ 91.182,64
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 466.483,85 (Valor a receber pela Oceanair, referente ao acolhimento do pleito reconvencional pelo Magistrado, atualizado até 15/07/2016). (Valor atualizado nos termos da sentença publicada em 06/08/2012).
	Data da distribuição	07/12/2010
SUMÁRIO DO PEDIDO		**A autora ajuizou uma ação cautelar requerendo a sustação de protesto, pois ela alega que um boleto bancário é totalmente descaracterizado de ser título de crédito a ensejar protesto. Posteriormente ajuizou a ação principal, requerendo a anulação do título cambial, informando que o título apresentado para protesto, não é documento representativo de dívida e, por isso, não poderia ser motivo de tal protesto.** **Foi apresentada reconvenção pela Oceanair pretendendo o recebimento da quantia de R$ 96.315,59.**
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 06/08/2012 – Proferida sentença julgando procedente o pedido inicial da ação para declarar a ilegalidade do protesto do boleto bancário n.º 580-07, no valor de R$ 91.182,64 com vencimento em 28/05/2007, bem como acolhendo o pedido reconvencional, condenando a Autora ao pagamento da importância de R$ 91.182,64, acrescido de correção monetária pelo IGPM, a partir de 11/09/2007, bem como juros moratórios na ordem de 12% ao ano a contar da citação. Ainda condenou a Ré ao pagamento das custas processuais e honorários de ambos os processos, fixados em R$ 1.200,00. Em 29/10/2012 – Certificado o trânsito em julgado da sentença. Em 06/12/2012 – Realizado o pagamento das custas finais do processo principal e cautelar pela Oceanair, no montante de R$ 76,23. Em 04/11/2013 – Remessa dos autos principais e cautelar ao arquivo. Em 15/07/2016 – Protocolada petição de Cumprimento de Sentença pela Oceanair, a fim de receber o montante de R$ 370.351,69, atualizado até esta data, nos termos da sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 20/01/2017 – Intimada a Oceanair a dar andamento ao processo, uma vez que a Chapecó Turismo não realizou o pagamento do débito voluntariamente. Em 31/01/2017 – Protocolada petição pela Oceanair a fim de dar andamento ao processo, requerendo, para tanto, Bacenjud, Renajud e Infojud, este último conquanto a Declaração de Imposto de Renda da Chapecó Turismo no exercício do ano de 2016, para que sejam penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação do débito. Em 15/05/2017 – Protocolada petição pela Oceanair, juntando no processo o comprovante de pagamento das custas processuais para a expedição de mandado de penhora e avaliação em face da Chapecó Turismo, bem como informando o endereço da mesma para tanto. Em 31/08/2017 – Juntada ao processo certidão, em que o oficial de justiça alegou não ter dado cumprimento ao mandado de penhora em face da chapecó Turismo, por não ter encontrado a mesma no endereço indicado pela Oceanair. Em 01/09/2017 – Protocolada petição pela Oceanair no Cumprimento de Sentença proposto pela Oceanair sob o nº 0014045-68.2007.8.24.0018 (018.07.014045-3), manifestando-se em relação à certidão de fl. 72 do Oficial de Justiça, requerendo sejam realizadas pesquisas via sistema Renajud e Infojud, este último em relação à Declaração de Imposto de Renda da Chapecó Turismo no exercício do ano de 2016, bem como pesquisa via sistema Bacenjud, a fim de localizar outros endereços que estejam em nome da Chapecó Turismo, para nova tentativa de penhora em face da mesma. Em 15/12/2017 – Protocolada petição pela Oceanair reiteando o pedido de pesquisa via sistema Renajud e Infojud. Em 28/02/2018 – Publicado despacho indeferindo a pesquisa via Renajud e disponibilizando consulta a pesquisa Infojud. Em 08/03/2018 – Protocolado pedido de sobrestamento do processo, por 60 dias, para que a Oceanair possa tentar localizar bens em nome da Executada.
COMENTÁRIOS ADIC.		A Oceanair deverá provisionar a quantia de R$ 1.200,00 a título de honorários sucumbenciais, a ser paga quando da execução da sentença publicada em 06/08/2012 pela Autora, sendo que, já efetuou o pagamento da quantia de R$ 76,23, referente as custas finais dos autos principais e da medida cautelar. Cumprimento de Sentença proposto pela Oceanair sob o nº 0014045-68.2007.8.24.0018 (018.07.014045-3)
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Neves & Oliveira)
PASTA N.º		**1051**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	583.00.2008.241256-0
	Vara/Foro	2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - SP
	Autor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A**
	Réu	**PANTANAL LINHAS AÉREAS S.A**
	Valor em discussão	R$ 12.472,39
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 57.595,55 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	18/12/2008
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora no processo de Recuperação Judicial da Pantanal.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 03/11/2009 – Publicação informando que não há mais divergência ao valor devido. Acolhido o incidente fixando o valor devido de R$ 12.472,39. Em 21/05/2012 – Deferido o requerimento para a substituição processual, passando a constar como Autora da Recuperação Judicial a Corsair Participações S.A. Em 27/03/2013 – Aguardando o cumprimento do plano de recuperação homologado. Em 14/08/2013 – Ofício da Jucesp informando o cumprimento das alterações nas fichas cadastrais das empresas Corsair Participações S.A. e Pantanal Linhas Aéreas S.A.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto Jurídico - SP
PASTA N.º		**1074**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Civil Pública
	Número de Processo	2007.34.00.038628-3
	Vara/Foro	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
	Autor	**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Valor em discussão	R$ 360.126,60 (valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 1.255.549,18 (Valor atualizado pela Tabela de correção monetária da Justiça Federal + 1% de juros ao mês).
	Data da distribuição	18/02/2010
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal objetivando que seja declarada a nulidade do contrato n.º 02.2005.002.0044 firmado entre a Infraero e a Oceanair Linhas Aéreas, bem como que se abstenha a Infraero de prorrogá-lo ou celebrar novas contratações, sem prévio processo licitatório.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 15/02/2012 – Protocolo de Contrarrazões à Apelação do Ministério Público. Em 11/03/2015 – Negado provimento ao Recurso de Apelação do Ministério Público. Em 18/03/2015 – Opostos Embargos Declaratórios pela Infraero. Em 03/06/2015 – Negado provimento aos Embargos Declatórios da Infraero. Em 02/07/2015 – Juntada de Recurso Especial apresentado pela Infraero. Em 30/09/2015 – Intimada a Oceanair a apresentar contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Infraero. Em 15/10/2015 – Protocolada Contrarrazões ao Recurso Especial pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		Processo principal nº 2007.34.00.034274-1
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Piquet Carneiro).
PASTA N.º		**1054**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	0614726-77.2007.8.26.0100/80
	Vara/Foro	1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais – Fórum Central - SP
	Autor	**BRA TRANSPORTES AÉREOS S.A.**
	Credor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 3.369.294,80
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 18.043765,88 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	27/11/2007
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi incluída como credora na Recuperação Judicial da BRA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 25/08/2014 – Decisão determinando que os Credores forneçam seus dados bancários diretamente à recuperanda, para que sejam efetuados os pagamentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		de eventuais créditos, nos termos do plano homologado, inclusive em relação ao rateio referente a venda do Hotel Príncipe Enseada. Em 27/08/2014 – Enviado e-mail informando os dados bancários da Oceanair. Em 29/09/2014 – Decisão determinando que se aguarde o julgamento do Recurso de Apelação interposto contra a sentença de encerramento da recuperação judicial nos autos principais. Aguardando julgamento do recurso.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP.
PASTA N.º		**1057**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	0007430-05.2009.8.24.0079 (079.09.007430-9)
	Vara/Foro	2ª Vara Cível da Comarca de Videira – SC
	Autor	**JUCEMARA THIBES DE CAMPOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A**
	Valor em discussão	R$ 3.000,00 (valor atribuído a causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 9.450,39 (Valor atualizado pela Tabela TJ SC).
	Data da distribuição	10/11/2011
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de ação de cobrança de aviso prévio e indenizações decorrentes de contrato de representação comerical objetivando condenar a requerida ao pagamento das diferenças das comissões reduzidas, integração das comissões no aviso prévio e indenização pela rescisão imotivada.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 07/08/2014 – Protocolada Impugnação ao Laudo Pericial pela Oceanair. Em 27/10/2014 – Apresentado laudo pericial complementar. Em 05/11/2014 – Petição despachada pela Oceanair requeredo, novamente, a substituição do perito judicial, bem como a concessão de prazo complementar, além da carga dos autos para a apresentação de parecer técino por seu assistente. Em 10/11/2014 – Deferida a concessão de prazo complementar, além da carga dos autos para a apresentação de parecer técino pelo assistente da Oceanair. Em 10/12/2014 – Protocolada petição pela Oceanair, conjuntamente ao Laudo elaborado por seu Assistente Técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 18/02/2016 – Intimadas as partes a se manifestarem a respeito dos esclarecimentos apresentados pelo Perito Judicial. Em 24/02/2016 – Protocolada petição requerendo a dilação do prazo para a apresentação de sua manifestação pela Oceanair. Em 26/02/2016 – Protocolada Impugnação aos esclarecimentos periciais pela Oceanair. Em 02/03/2016 – Interposto Recurso de Agravo Retido pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		Interposto Recurso de Agravo Retido pela Oceanair em 02/03/2016.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Neves e Oliveira Advogados)
PASTA N.º		**1076**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Declaratória de Inexistência Parcial de débito c/c Protesto com pedido de Tutela antecipada.
	Número de Processo	2008.0108130-5 (10813027-27.2008.8.09.0051)
	Vara/Foro	7ª Vara da Comarca de Goiânia – GO
	Autor	**ELMO ENGENHARIA LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA / TRANSWORLD TURISMO E CAMBIO LTDA.**
	Valor em discussão	R$ 1.912,22
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	18/03/2008
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de ação declaratória de inexistência parcial de débito c/ Protestos e pedido de tutela antecipada, objetivando a concessão da tutela, supendendo os efeito do protesto da duplicata mercantil e que seja declarada a nulidade da duplicata e a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 08/07/2010 – Sentença excluindo a Oceanair da lide. Em 12/06/2012 – Protocolada petição pela Elmo Engenharia, requerendo penhora da Transworld para pagamento da quantia de R$ 1.229,67 25/03/2014 – Protocolada petição pela Autora requerendo a penhora de computadores, ar condicionado ou qualquer outro bem penhorável. Em 16/10/2014 - Aguardando decurso de prazo para a Autora se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça, noticiando que deixou de ser procedida a penhora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		de bens em razão de não ter sido localizada a requerida no endereço indicado. Em 20/10/2015 – Intimado o autor para promover o andamento do processo em 48 horas. Transcorrido aludido prazo determinado, sem qualquer manifestação, será intimado o autor, pessoalmente, via mandado por ordem de serviço ou por carta, para dar andamento no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção ou, se caso for, a baixa na distribuição.
COMENTÁRIOS ADIC.		Há honorários advocatícios a serem executados.
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto Jurídico – SP (Martorelli Advogados Associados)
PASTA N.º		**1036**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Rescisão Contratual c/c com Indenização e Danos Morais
	Número de Processo	0014856-06.2009.8.26.0114 (845/2009)
	Vara/Foro	4ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP
	Autor	**BARÃO CARGAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 8.000,00
	Valor provisionado / atualizado	R$ 35.777,15 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	13/03/2009
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de rescisão contratual cumulada com indenização contratual e por danos morais objetivando a declaração de rescisão do contrato de franquia por culpa da Ré, que a ação de indenização seja julgada procedente e a Ré condenada ao valor de R$ 62.250,00 e julgado os danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 31/10/2010 – Sentença proferida julgando parcialmente procedente a pretensão deduzida em juízo, para declarar rescindido o contrato entre as partes, por culpa da Ré, e condenando esta a pagar à Autora por perdas e danos materiais decorrentes da rescisão, em valor a ser liquidado por arbitramento, bem como indenização por danos morais no importe de trinta salários mínimos vigentes na data de prolação da sentença, acrescidos de correção monetária, segundo índices da tabela do TJSP, desde a data da prolação da sentença, e juros de mora de 1% ao mês, desde a data em que a Ré foi intimada da sentença. As custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes últimos fixados em 10% do valor atualizado da parte líquida da condenação, ficaram reciprocamente distribuídos e compensados entre os litigantes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 01/09/2011 –Recebido o recurso apresentado pela Oceanair, intimando o Apelado para que ofereça as suas contrarrazões. Em 20/03/2013 – Publicado acórdão do recurso de apelação interposto pela Oceanair, que deu provimento em parte ao recurso desta, afastando a sua condenação em danos morais, negando provimento ao recurso da Autora. Em 10/06/2013 – Protocolizada Contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Autora. Em 30/04/2014 – Publicada decisão negando seguimento ao Recurso Especial interposto pela Autora. Em 25/06/2014 – Remetido os autos para o STJ. Em 04/11/2014 – Decisão determinando o cumprimento do acórdão de apelação, devendo ser observada a interposição do agravo de despacho denegatório de Recurso Especial pela Autora pendente de julgamento. Em 14/08/2018 – Negado provimento ao Agravo em Recurso Especial interposto pela Barão Cargas.
COMENTÁRIOS ADIC.		Interposto Recurso de Apelação sob o nº 0014856-06.2009.8.26.0114/ Interposto AREsp sob o nº 546640.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Rubens Lordello)
PASTA N.º		**1048**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	100.08.156412-0
	Vara/Foro	1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais - SP
	Autor	**RHESUS MEDICINA AUXILIAR LTDA E OUTRO**
	Réu	**RHESUS APOIO LTDA**
	Valor em discussão	R$ 1.416,33
	Valor provisionado / atualizado	R$ 6.917,47 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	09/06/2008
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora nos autos da recuperação judicial e reconheceu seu crédito em petição datada em 05/09/2008.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando o recebimento do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**1047**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	023.12.016333-3
	Vara/Foro	Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências – Comarca da Capital/SC
	Autor	**PONTE AÉREA VIAGENS E TURISMO LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. E OUTROS**
	Valor em discussão	R$ 42.966,45 (Valor reajustado de acordo com a sentença publicada em 03/07/2017)
	Valor provisionado / atualizado	R$ 51.754,99 (valor atualizado pela Tabela TJSC)
	Data da distribuição	05/11/2012
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requer o processamento da Recuperação Judicial, bem como a antecipação dos efeitos da tutela para que as companhias aéreas não suspendam o fornecimento de passagens aéreas anteriormente contratadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 02/05/2012 – Protocolizada manifestação da Oceanair Linhas Aéreas. Em 18/06/2012 – Protocolizada impugnação ao crédito pela Oceanair. Em 15/10/2012 – Protocolizada manifestação da Oceanair acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Ponte Aérea. Em 08/07/2013 – Despacho determinando a impugnada para se manifestar sobre a impugnação da Oceanair. Em 14/09/2015 – Intimada a Oceanair a se manifestar sobre a petição apresentada pela Ponte Aérea, no prazo de 05 dias. Após, dê-se vista ao Administrador Judicial e ao Ministério Público. Em 21/09/2015 – Requerida a dilação do prazo pela Oceanair de 05 dias para 30 dias, para apresentar a sua manifestação sobre a petição apresentada pela Ponte Aérea. Em 27/04/2016 – Intimada a Oceanair a se manifestar sobre a petição e documentos juntados pela Ponte Aérea, bem como para juntar documentos que comprovem o crédito que afirma possuir, em cinco dias. Em 02/05/2016 – Protocolada petição de manifestação pela Oceanair sobre a petição e documentos juntados pela Ponte Aérea. Em 30/06/2016 – Intimada a Oceanair para apresentar manifestação a respeito do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		novo Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Ponte Aérea, bem como sobre o Laudo de Avaliação de Bens da mesma. Em 05/07/2016 – Protocolada petição de manifestação a respeito do novo Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Ponte Aérea, bem como sobre o Laudo de Avaliação de Bens da mesma pela Oceanair. Em 16/12/2016 – Proferida decisão que acolheu o parecer ministerial, bem como intimou a Oceanair para que junte ao processo todos os documentos necessários para comprovar o crédito alegado e constituído até a data do pedido de recuperação judicial (16/03/2012), além de se manifestar acerca da petição de fls. 117-123 juntada pelo Administrador Judicial. Em 26/01/2017 – Protocolada petição pela Oceanair juntando todos os documentos necessários para comprovar o crédito alegado e constituído até a data do pedido de recuperação judicial (16/03/2012), além de se manifestar acerca da petição de fls. 117-123 juntada pelo Administrador Judicial. Em 03/07/2017 - Publicada Sentença, a qual entendeu por bem que, dos documentos juntados ao processo pela Oceanair, somente o montante de R$ 42.966,45 é passível do procedimento de recuperação judicial. Assim foi acolhido o Parecer Ministerial e deferido parcialmente o pedido formulado pela Oceanair, determinando que seja acrescido o valor de R$ 42.966,45, devendo ser somado ao crédito que já consta incluído no processo falimentar a título de complementação do valor que já consta habilitado no rol de credores. Ademais, foi indeferido o pedido formulado em relação aos créditos originados após a data em que a ação de recuperação judicial foi ajuizada (16/03/2012). Após o trânsito em julgado, deverá ser entregue cópia da sentença ao Administrador Judicial para a inclusão da quantia que compõe o crédito no quadro geral de credores. Em 17/11/2017 – Dada continuidade à Assembleia Geral de Credores da Ponte Aérea, na qual o plano de recuperação judicial da mesma e seu modificativo, na forma originalmente apresentados, não foram aprovados. Em 17/05/2018 – Publicada decisão (fls. 2381- 2388) na qual foi concedida a Recuperação Judicial e, consequentemente, foi aprovado o plano de recuperação judicial apresentado (fls.1557-1560 e fls. 1565-1578). Em 11/06/2018 – Apresentado Agravo de Instrumento pelo Credor Banco do Brasil em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.
COMENTÁRIOS ADIC.		27/03/2012 – foi concedido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para que as companhias aéreas não suspendam o fornecimento de passagens aéreas anteriormente contratadas, tipo GR (órgãos públicos), sob pena de multa diária de R$ 1.000,00, sendo determinado ainda a suspensão dos protestos e que os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		credores se abstenham de inscrever o nome da autora nos cadastros de restrição ao crédito. Valor em discussão reajustado para o montante de R$ 42.966,45, em razão da sentença publicada em 03/07/2017. Plano de recuperação Judicial homologado em 17/05/2018.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Solange Neves Advogados)
PASTA N.º		**3299**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Indenização por danos Morais e Materiais
	Número de Processo	22061-97.2006.8.06.0001 (2006.0025.0506-1)
	Vara/Foro	12ª Vara Cível de Fortaleza - CE
	Autor	**UNICRED FORTALEZA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE FORTALEZA LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. E OUTRO**
	Valor em discussão	R$ 301.122,96 (danos morais + materiais)
	Valor provisionado / atualizado	
	Data da distribuição	20/10/2006
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega a Autora ser Instituição Financeira atuando como Cooperativa de Credito. Informa que em 25/07/2006 teve um malote contendo talonários de cheque extraviados, no trajeto entre São Paulo x Fortaleza de responsabilidade da Oceanair. Assim, requer a quantia de R$ 1.122,96 por danos materiais e R$ 300.000,00 por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 11/11/2010 - proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 30/03/2011 – Protocolizada Contrarrazões à Apelação interposta pela Autora. Em 15/10/2013 – Negado provimento ao Recurso de Apelação interposto pela Autora, uma vez que esta não conseguiu demonstrar os danos materiais e morais alegados. Em 11/12/2013 – Baixa Definitiva dos autos.
COMENTÁRIOS ADIC.		Há honorários advocatícios a serem executados.
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Américo Timbó)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

PASTA N.º		**1238**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais c/c Lucros Cessantes
	Número de Processo	0183315-76.2010.8.26.0100(583.00.2010.183315-3)
	Vara/Foro	13ª Vara Cível do Fórum Central Cível da Comarca de São Paulo - SP
	Autor	**PAULO EDUARDO MALHEIRO / AHT – AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 17.975.808,50 (valor apresentado no Laudo Pericial)
	Valor provisionado / atualizado	R$ 17.975.808,50 (valor apresentado no Laudo Pericial) (atualizado até novembro/17)
	Data da distribuição	29/11/2012
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega o Autor ter sido contratado pela Ré para implantação e operacionalização de rota de vôo partindo de São Paulo com destino a cidade de Luanda em Angola, realizando os investimentos necessários, contudo afirma que a Ré cancelou a Rota ocasionando diversos prejuízos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 05/09/2012 –A Oceanair protocolizou pedido de Exibição de Documentos. Em 19/02/2013 – Proferida sentença condenando a Oceanair ao pagamento de danos materiais, lucros cessantes e emergentes a serem aferidas em liquidação de sentença, bem como ao pagamento de danos morais em R$ 30.000,00 e 10% de honorários advocatícios sobre o valor atualizado da indenização. Em 17/12/2013 - Protocolizada petição da Oceanair concordando com os cálculos apresentados pelo Perito. Em 18/08/2014 –Homologado os cálculos apresentados. Em 21/08/2014 – Protocolada petição pela Oceanair requerendo a expedição da competente guia de levantamento judicial referente ao valor remanescente já depositado. Em 30/10/2014 – Determinada a expedição de guia no importe de R$ 73.717,38 em favor da exequente e, o saldo remanescente, deverá ser levantado pelo executado, uma vez que o valor do depósito supera o valor do débito. Em 04/12/2014 – Mandados de Levantamento expedidos. Em 27/01/2015 – Protocolada petição pelo Autor requerendo seja designado perito para apuração dos danos materiais e lucros cessantes. Em 18/02/2015 – Protocolo de substabelecimento e retirada do mandado de levantamento pela Oceanair referente ao valor remanescente. Em 25/03/2015 – Devolução do mandado de levantamento pela Oceanair, com pedido de expedição de nova guia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 09/06/2015 – Protocolada petição pela Oceanair reiterando o pedido de expedição da guia de levantamento judicial. Em 11/06/2015 – Determinação para que os Autores esclareçam a perícia que pretendem. Em 16/07/2015 – Protocolada petição pela Oceanair requerendo a reexpedição da guia de levantamento judicial. Em 08/09/2015 – Nomeado o perito contábil, o qual foi intimado a estimar os seus honorários. Com a estimativa manifestem-se as partes, depositando os autores em caso de concordância. Em 14/10/2015 – Processo remetido para o Perito. Petição protocolada pelo Perito Judicial, para o fim de requerer o arbitramento de seus honorários provisórios, no importe de R$ 7.500,00. Em 22/01/2016 – Vista do processo às partes para tomarem ciência da estimativa de honorários periciais, bem como para o Autor, em caso de concordância e no prazo legal, depositar o valor dos respectivos honorários. Em 16/08/2016 – Arbitrado os honorários periciais em R$ 7.500,00, devendo os Autores depositarem referido valor em 10 dias, facultado o parcelamento do mesmo. No mesmo prazo, as partes poderão formular quesitos e indicar assistentes técnicos. Com o depósito da primeira parcela, foi determinada a intimação do Perito para iniciar os trabalhos, com prazo de entrega do laudo em 30 dias. Com a entrega, foi determinada a expedição do mandado de levantamento em seu favor, bem como a intimação das partes para apresentarem manifestações no prazo de 15 dias. Em 26/08/2016 – Protocolada petição pela Oceanair indicando Assistente Técnico e Quesitos. Em 15/09/2016 – Proferida decisão que reduziu o valor dos honorários advocatícios para R$ 5.000,00, determinando que a Oceanair deposite referido valor no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão da prova. Em 21/09/2016 – Protocolado Embargos de Declaração pela Oceanair. Em 22/09/2016 – Retificada a decisão anterior para constar que os honorários a serem recolhidos referem-se aos honorários periciais e não advocatícios, como constou. Em 25/10/2016 – Proferida decisão que deu provimento aos Embargos de Declaração apresentados pela Oceanair, reconhecendo a inexistência de relação de consumo, o que impede a inversão do ônus da prova. Além disso, revogou o benefício da justiça gratuita concedida aos Autores, bem como determinou aos mesmos o recolhimento dos honorários periciais no importe de R$ 5.000,00, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão da prova.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 09/02/2017 – Juntada do comprovante de pagamento dos honorários periciais pelo Autor. Em 24/01/2018 – Publicado despacho determinando a manifestação das partes, no prazo de 5 dias, acerca do laudo pericial da parte ilíquida. Em 05/02/2018 – Protocolada pela Oceanair Impugnação ao Laudo Pericial. Em 09/05/2018 – Perito intimado a prestar esclarecimentos em 30 dias. Em 01/08/2018 – Disponibilizado despacho para que as partes se manifestem em 15 dias sobre os esclarecimentos periciais. Em 22/08/2018 – Protocolada manifestação da Oceanair sobre os esclarecimentos periciais.
COMENTÁRIOS ADIC.		A ação foi proposta em 14/06/2010. Naquela ocasião, os autores atribuíram o valor de R$ 200.000,00 ao seu pleito (valor da causa). Contudo, em razão dos pedidos formulados pelos autores, superiores a R$ 200.000,00, o Juiz determinou que fosse retificado o valor da causa ou, então, corrigir os valores pleiteados. Assim, os autores emendaram a petição inicial apresentada, para retificar o valor da causa em R$ 790.000,00. Os autores apresentaram execução do valor líquido da sentença, requerendo a quantia de R$ 82.215,17. A Oceanair depositou em juízo a quantia executada, atualizada até o pagamento (18/07/2013), no importe de R$ 84.774,98, evitando-se incidência de multa, contudo, impugnou o valor executado, entendendo como correta a quantia de R$ 73.717,38 e impugnou o valor executado. Houve realização de perícia da parte ilíquida, na qual o perito apurou os seguintes valores a serem pagos: Danos Materiais R$ 199.202,41 + Lucros Cessantes R$ 6.186.240,00 = R$ 6.385.442,41, valor este que, atualizado até novembro de 2017, com acrescimo de 10% de honorários, soma a quantia total de R$ 17.975.808,50. Foi apresentada impugnação pela Oceanair e aguarda-se decisão.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**3680**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Cautelar de Exibição de Documentos / Espécies de Contratos
	Número de Processo	0013581-19.2013.8.24.0023-001
	Vara/Foro	4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - SC
	Autor	**MRA REPRESENTAÇÕES AERONÁUTICAS**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 100,00 (Valor atribuído à causa).
	Valor provisionado /	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	atualizado	
	Data da distribuição	20/03/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requer a exibição dos seguintes documentos: a)Total de passagens aéreas vendidas em Florianópolis e região Norte e Sul do Estado de Santa Catarina desde 18/12/2006 até 02/05/2008; b) número de passageiros embarcados mês a mês no Aeroporto Hercílio Luz de Florianópolis/SC, da empresa Requerida, desde 18/12/2006 até 02/05/2008; c) Valor total, mês a mês, da venda de passagens aéreas da Oceanair, em Florianópolis e Região Norte e Sul do Estado de Santa Catarina, desde 18/12/2006 até 02/05/2008.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 26/07/2013 – Protocolizada Contestação pela Oceanair. Em 24/10/2013 – Manifestação à Contestação. Em 11/04/2016 – Publicada sentença que julgou extinta a presente ação cautelar, sem julgamento de mérito, em virtude da perda superveniente de seu objeto. Ademais, condenou a Autora ao pagamento das custas e honorários sucumbenciais, estes no importe de R$ 1.000,00.
COMENTÁRIOS ADIC.		Ação Ordinária n.º 0014996-37.2013.8.24.0023 / Há honorários advocatícios a serem executados.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Neves e Oliveira Advogados)
PASTA N.º		**6779**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ordinária
	Número de Processo	0014996-37.2013.8.24.0023-001
	Vara/Foro	4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - SC
	Autor	**MRA REPRESENTAÇÕES AERONÁUTICAS**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 573.560,75
	Valor provisionado / atualizado	R$ 1.457.264,60 (Valor atualizado pela Tabela TJ SC).
	Data da distribuição	27/03/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pleiteia o Autor o pagamento de comissão de 3% por vendas indiretas realizadas na Grande Florianópolis e região Norte e Sul do Estado de SC, danos morais, indenização de mobílias referentes a loja de Florianópolis, indenização de despesas etc.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 09/08/2013 – Protocolada Contestação pela Oceanair. Em 03/12/2013 – Manifestação à Contestação. Em 13/05/2016 – Juntada de Réplica pela M.R.A. Intimada a Oceanair para se manifestar em relação ao documento anexado à fl. 402 dos autos. Em 19/05/2016 – Protocolada manifestação ao documento anexado à fl. 402 dos autos pela Oceanair. Em 05/08/2016 – Intimada as partes a especificarem, em 10 dias, as provas que pretendem produzir. Em 15/08/2016 – Protocolada petição pela Oceanair especificando as provas pretendidas. Em 05/10/2016 – Publicada nota de expediente, a qual indeferiu o pedido de provas requerida pela Oceanair, bem como deferiu a produção de prova testemunhal requerida pela MRA, além de designar audiência de instrução e julgamento para o dia 07/06/2017 às 14:00h. Em 13/10/2016 – Protocolada petição pela Oceanair juntando ao processo Certidão expedida pelo CORE SC. Em 07/06/2017 – Realizada audiência de instrução e julgamento, na qual restou infrutífera a tentativa de conciliação. Continuamente foi tomado o depoimento pessoal do representante da M.R.A, bem como inquirida 1 testemunha e 1 informante arroladas pela mesma, sendo desistida a oitiva de outra testemunha arrolada pela Autora, em razão da sua ausência na audiência. Após o encerramento da audiência, foi aberto vista às partes para que estas apresentem alegações finais no prazo de 10 dias, sucessivamente. Em 22/06/2017 – Protocolada petição de razões finais escritas pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		Ação Cautelar n.º 0013581-19.2013.8.24.0023-001
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Neves e Oliveira Advogados)
PASTA N.º		**6779**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Pedido de Tutela Antecipada
	Número de Processo	201311001144
	Vara/Foro	10ª Vara Cível da Comarca de Aracajú - SE
	Autor	**TURISE – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO RIO SERGIPE LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Valor em discussão	R$ 2.002,72 (valor da condenação pago pela Oceanair). Declarada a inexigibilidade dos títulos nº 217123, 217735 e 218336 no valor total de R$ 24.997,48.
	Valor provisionado / atualizado	
	Data da distribuição	09/08/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requer a declaração de inexistencia do débito apresentado pela empresa Requerida através das faturas n.º 217123, 217735 e 218336 no valor total de R$ 24.997,48, em razão de não reconhecer a compra dos bilhetes adquiridos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 31/10/2014 – Sentença proferida julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial, revogando a antecipação de tutela, suspendendo seus efeitos imediatamente, bem como condenando a Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 1.000,00 (Um mil reais). Em 12/11/2014 – Interposto Recurso de Apelação pela Autora. Em 12/12/2014 – Protocolada Contrarrazões ao Recurso de Apelação pela Oceanair. Em 17/04/2015 – Publicado acórdão que julgou pelo provimento do Recurso de Apelação para reformar a sentença e declarar a inexistência do débito no valor de R$ 24.997,48 em favor da Autora, bem como inverteu o ônus da sucumbência, condenando a Ré ao pagamento das custas processuais e R$ 1.000,00 a título de honorários advocatícios. Em 19/05/2015 – Intimação da Ré para o cumprimento do acórdão. Em 03/06/2015 – Realizado depósito judicial pela Oceanair, no importe de R$ 2.002,72 para pagamento da condenação. Em 12/06/2015 – Extinção do processo pelo cumprimento da condenação pela Oceanair. Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Apelação nº 201400828925. Realizado depósito judicial pela Oceanair, no importe de R$ 2.002,72 para pagamento da condenação, no dia 03/06/2015. Declarada a inexigibilidade dos títulos nº 217123, 217735 e 218336 no valor total de R$ 24.997,48. Realizado o depósito judicial pela Oceanair no valor de R$ 2.002,72. (Pasta enviada para o ARQUIVO MORTO em 25/05/2018). **ARQUIVO MORTO (CAIXA 949)**.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Gilberto Badaró)
PASTA N.º		**6816**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Falência
	Número de Processo	0121755-70.2009.8.26.0100
	Vara/Foro	1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo - SP
	Autor	**VARIG LOGÍSTICA S.A.**
	Credor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 10.027,39
	Valor provisionado / atualizado	R$ 45.045,23 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	03/03/2009
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em Agosto/2013 – Publicado Edital de Decretação de Falência apresentando a Oceanair como credor quirografário, com crédito no valor de R$ 10.027,39. Em 26/03/2015 – Não haverá habilitação de crédito, neste momento, vez que, conforme informação da Oceanair não há crédito neste valor, em nome da Varig Log, em favor da Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**6827**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	021/1.13.0014163-0
	Vara/Foro	3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo - RS
	Autor	**ITATIAIA PALACE HOTEL LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 155.661,08 (valor do acordo)
	Valor provisionado / atualizado	
	Data da distribuição	14/08/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pretende a Autora receber a quantia devida pela prestação de serviços de hotelaria, no valor de R$ 96.427,21.
ANÁLISE	Andamento	Em 02/12/2014 – Designada audiência de conciliação para o dia 18/03/2015 às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

PROCESSUAL		15h40min. 18/03/2015 – Audiência de conciliação inexistosa. Em 08/10/2015 – Proferida Sentença, que julgou procedente a ação proposta pela Itatiaia, para condenar a Oceanair ao pagamento do valor de R$ 96.427,21, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, a contar de 12/08/2013. Ademais, a Oceanair também foi condenada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor atualizado da condenação. Em 23/10/2015 – Processo transitado em julgado. Em 06/11/2015 – Protocolada petição de acordo pela Oceanair, pela qual as partes acordaram que o valor líquido e certo devido pela Oceanair à Itatiaia, nos termos do quanto disposto na sentença, é de R$ 155.661,08, composto da seguinte forma: R$ 138.102,48, relativo aos títulos inadimplidos em que se funda a ação, que será pago em 05 parcelas mensais e sucessivas, cujo primeiro pagamento dar-se-á no dia 09/11/2015, e os demais em 09/12/2015, 09/01/2016, 09/02/2016 e 09/03/2016; R$ 2.213,88, relativo as custas processuais iniciais dispendidas pela Itatiaia para a distribuição da ação, que será pago em 05 parcelas mensais e sucessivas, cujo primeiro pagamento dar-se-á no dia 09/11/2015, e os demais em 09/12/2015, 09/01/2016, 09/02/2016 e 09/03/2016; 15.344,72, relativo aos honorários sucumbenciais estipulados na sentença, que será pago em 05 parcelas mensais e sucessivas, cujo primeiro pagamento dar-se-á no dia 09/11/2015, e os demais em 09/12/2015, 09/01/2016, 09/02/2016 e 09/03/2016.
COMENTÁRIOS ADIC.		Formalizado Acordo Judicial em 06/11/2015, no valor total de R$ 155.661,08.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dra. Solange Neves)
PASTA N.º		**6857**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Medida Cautelar de Sustação de Protesto de Título com Pedido de Liminar
	Número de Processo	1094857-61.2013.8.26.0100
	Vara/Foro	24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP.
	Autor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Réu	**TELLUS DO BRASIL LTDA.**
	Valor em discussão	R$ 526.020,00
	Valor provisionado /	Valor em discussão já depositado a titulo de caução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	atualizado	
	Data da distribuição	27/11/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requer a Oceanair a concessão de liminar para sustar os protestos de títulos, no valor de R$ 175.340,00 cada.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 29/11/2013 – Decisão deferindo a liminar pleiteada para determinar a suspensão da lavratura dos protestos das duplicatas n.º 1526, 1527 e 1528, mediante caução em dinheiro no valor dos títulos. Autos suspensos, aguardando o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Oceanair nos autos nº 1000108-18.2014.8.26.0100. Em 22/04/2015 – Proferido julgamento do Recurso de Apelação, que deu provimento parcial para o fim de condenar a Oceanair a pagar a NF 1526, no valor de R$ 175.340,00, como pagamento do mês de novembro/2013, autorizando a Tellus a levantar referido valor e a Oceanair o valor remanescenete. Aplicou, ainda, sucumbência recíproca. Em 09/10/2015 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		O valor dos títulos (R$ 526.020,00) foi depositado a título de caução.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**6892**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Declaratório de Nulidade de Título de Crédito
	Número de Processo	1000108-18.2014.8.26.0100
	Vara/Foro	24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP.
	Autor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Réu	**TELLUS DO BRASIL LTDA.**
	Valor em discussão	R$ 175.340,00 (valor referente a NF nº 1526, pela qual a Oceanair foi condenada ao pagamento, o qual já está depositado em juízo nos autos da ação cautelar).
	Valor provisionado / atualizado	
	Data da distribuição	07/01/2014
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requer a Oceanair que seja declarada a inexigibilidade dos títulos n.º 1526, 1527 e 1528 emitidos pela Ré contra a Autora, apresentados ao protesto sob os protocolos n.º 0026-22/11/2013-12, 0029-22/11/2013-9 e 0030-22/11/2012-94, perante o 1º Tabelião de Letras e Títulos de São Paulo, no valor de R$ 175.340,00 cada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 27/05/2014 – Sentença proferida julgando improcedente o pedido da Autora/Reconvinda na ação principal e julgando procedente o pedido da Ré/Reconvinte na ação reconvencional, para o fim de condenar a Autora/Reconvinda ao pagamento do valor de R$ 526.020,00, referente às duplicatas de n° 1526, 1527 e 1528, no valor de R$ 175.340,00, cada uma, a ser corrigida desde o vencimento das duplicatas e acrescido de juros de mora desde a mesma data. Ademais, em razão da sucumbência, arcará a Autora/Reconvinda com as custas e despesas processuais desembolsadas, além dos honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor atualizado da causa principal e mais 10% do valor da condenação da reconvenção. Em 08/07/2014 – Interposto Recurso de Apelação pela Oceanair. Em 24/07/2014 – Protocolada Contrarrazões de Apelação pela Tellus. Em 03/12/2014 – Protocolada petição de Memoriais pela Oceanair nos autos do Recurso de Apelação. Em 22/04/2015 – Proferido julgamento do Recurso de Apelação, que deu provimento parcial para o fim de condenar a Oceanair a pagar a NF 1526, no valor de R$ 175.340,00, como pagamento do mês de novembro/2013, autorizando a Tellus a levantar referido valor e a Oceanair o valor remanescenete. Aplicou, ainda, sucumbência recíproca. Em 27/04/2015 – Opostos Embargos Declaratórios pela Tellus. Em 08/05/2015 – Apresentada petição pela Oceanair apontando erro material no julgamento do Recurso de Apelação. Em 14/05/2015 – Proferido Acórdão que rejeitou os Embargos Declaratórios da Tellus. Em 02/06/2015 – Proferida decisão indeferindo a petição apresentada pela Oceanair a respeito do erro material. Em 18/06/2015 – Protocolado Agravo de Instrumento pela Oceanair. Em 19/06/2015 – Petição protocolada pela Oceanair em cumprimento ao artigo 526 CPC. Em 24/06/2015 – Proferida decisão negando seguimento ao Agravo de Instrumento apresentado pela Oceanair. Em 26/06/2015 – Protocolada petição pela Oceanair requerendo seja o mandado de levantamento judicial expedido, referente as guias nº 1527 e 1528, no valor de R$ 175.340,00 cada uma. Em 01/07/2015 – Encaminhado e-mail pelo Tribunal de Justiça nos autos do Agravo de Instrumento à Vara de Origem comunicando a esta o Trânsito em Julgado deste Recurso, encaminhando os autos ao arquivo. Em 07/07/2015 – Proferida decisão determinando a expedição da guia de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		levantamento judicial, no importe de R$ 175.340,00, referente a duplicata nº 1526, em favor da Tellus, bem como da guia de levantamento judicial referente ao valor remanescente em favor da Oceanair. Em 31/08/2015 – Determinado que a Oceanair apresente procuração atualizada para a expedição da guia de levantamento judicial em seu favor. Em 31/08/2015 – Determinada a suspensão da expedição da guia de levantamento judicial em favor da Tellus, em razão do ofício juntado ao processo, o qual determinou a penhora no rosto deste processo sobre o crédito da Tellus. Ainda, foi determinado que se aguarde a vinda oficial do ofício da 5ª vara Cível de Barueri para posterior deliberação. Em 04/09/2015 – Protocolada petição pela Oceanair juntando procuração atualizada para a expedição do mandado de levantamento judicial em seu favor. Em 21/10/2015 – Determinado que se cumpra a suspensão da expedição da guia de levantamento judicial em favor da Tellus, com urgência. Em 11/02/2016 – A Oceanair foi intimada a retirar o mandado de levantamento judicial expedido em seu favor, no prazo de 05 dias. Em 10/03/2016 – Realizado o levantamento do valor depositado em favor da Oceanair, referente as NF's 1527 e 1528 pela patrona desta. Em 04/04/2016 – Determinada a anotação de que, eventual valor bloqueado em excesso seja transferido para o Juízo da 5ª Vara Cível de Barueri, haja vista penhora no rosto dos autos. Em 27/04/2016 – Diante da suficiência do crédito penhorado para satisfação da execução, a mesma foi julgada extinta e, além disso, foi determinado o cumprimento do que foi determinado nos autos , transferindo o restante do numerário para o processo de onde emanou a ordem de penhora no rosto destes autos. Por fim, foi determinado o arquivamento do processo com a baixa deste no distribuidor. Aguardando o trânsito em julgado da decisão que julgou pela extinção, baixa e arquivamento do processo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Há processo de Reconvenção sob o nº 1030224-07.2014.8.26.0100, no qual foi protocolada contestação à reconvenção em 07/05/2014. A Oceanair tem a quantia de R$ 350.680,00, referente as NF's nº 1527 e 1528 para levantar. Valor este já depositado em juízo pela mesma nos autos da ação cautelar.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**6892**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	1006635-35.2014.8.26.0019
	Vara/Foro	3ª Vara Cível de Americana - SP
	Autor	**Linhas Bonfio Ltda., Bonduki Linhas, fio e confecções Ltda. e Millefios Participações Ltda.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.077,40
	Valor provisionado/ atualizado	R$ 2.161,51 (valor atualizado pela Tabela TJSP)
	Data da distribuição	02/09/2014
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi incluída como credora na Recuperação Judicial das empresas Linhas Bonfio Ltda., Bonduki Linhas, fio e confecções Ltda. e Millefios Participações S.A.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 21/10/2014 – Protocolado Pedido de Habilitação de Crédito pela Oceanair no montante de R$ 1.077,40. Em 18/07/2016 – Protocolada petição pela Oceanair informando seus dados bancários.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**7204**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Execução de Título Extrajudicial
	Número de Processo	1103396-79.2014.8.26.0100
	Vara/Foro	23ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP
	Autor	**IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 26.163,28 (valor total pago pela Oceanair)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	20/10/2014
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Autora requer o pagamento das Notas fiscais nº 61478 e 12440

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 26/02/2015 – Oceanair citada. Em 02/03/2015 – Protocolo de petição pela Oceanair, alegando que já havia realizado o depósito da quantia de R$ 24.917,38 em19/02/2015, na conta corrente da Autora, a título de pagamento das Notas Fiscais nº 61478 e 12440, devidamente atualizadas, bem como das custas processuais suportadas pela Autora. Ademais, a Ocenair realizou depósito judicial, referente aos honorários advocatícios pela metade do que foi estabelecido pelo Juiz, isto é 5%, no montante de R$ 1.245,90, levando-se em conta o valor já depositado pela Oceanair. Em 13/03/2015 – intimação da Autora para se manifestar a respeito do depósito realizado pela Ré. Em 08/05/2015 – Sentença publicada julgando extinto o processo, pelo cumprimento integral dos pedidos formulados pela Autora, determinando a expedição de mandado de levantamento do valor depositado a títulos de honorários advocatícios e, logo após, ao arquivo. Processo Arquivado.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito na conta bancária da Autora pela Oceanair no dia 19/02/2015, no importe de R$ 24.917,38, bem como depósito judicial no dia 02/03/2015, no importe de R$ 1.245,90.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**7415**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	1051407-37.2014.8.26.0002
	Vara/Foro	2ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo amaro - SP
	Autor	**ELIEDSON ALVES DE GOUVEA - ME**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 2.469,39 (valor do acordo).
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	05/11/2014
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Autora requer o pagamento da Nota fiscal nº 180, relativa a prestação de serviço de Foto Lembrança.
ANÁLISE	Andamento	Em 11/05/2015 – Oceanair citada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

PROCESSUAL		Em 25/05/2015 – Protocolado Termo de Acordo pela Oceanair, na qual ficou estipulado que a Oceanair pagará à Autora a quantia de R$ 2.469,39, devidamente atualizada, relativa a prestação de serviço de Foto Lembrança, discriminado na NF nº 180, a qual será paga em parcela única, dentro do prazo de 10 dias a contar da assinatura de referido acordo, o que se deu na mesma data. Em 12/06/2015 – Realizado o pagamento do acordo pela Oceanair. Aguardando a homologação do acordo, com a respectiva extinção do processo e, posterior trânsito em julgado e arquivamento do mesmo. Processo Arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Firmado acordo judicial no dia 25/05/2015, no importe de R$ 2.469,39. Realizado o pagamento do acordo pela Oceanair em 12/06/2015. **(Pasta enviada para o ARQUIVO MORTO em 31/07/2018 – CAIXA 963)**
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**7502**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo com pedido de Tutela Antecipada
	Número de Processo	90781-97.2014.4.01.3400
	Vara/Foro	8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
	Autor	**Associação Brasileira de Agência de Viagens do Distrito Federal – ABAV-DF**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.000,00 (Valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 1.878,96(Valor atualizado pela Tabela de correção monetária da Justiça Federal + 1% de juros ao mês)
	Data da distribuição	16/12/2014
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Autora propôs esta ação em face da União Federal, para o fim de anular o Edital do Credenciamento nº 01/2014 – MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), decorrente do processo administrativo nº 03001.000017/2014-59, pelo qual decorreram os contratos de credenciamento das seguintes empresas aéreas: Azul, TAM, Varig (Gol) e Oceanair, firmados pelo prazo de 60 meses, para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço, dos órgãos e entidades da administração pública federal direta,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		autárquica e fundacional, facultado o uso à administração indireta. Ademais, a autora requereu a anulação do Pregão Eletrônico nº 02/2015 – Central MPOG, que visa suprir a parte de bilhetes domésticos não atendidos pelas companhias aéreas retro mencionadas, que culminou na contratação da empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP para tanto. As companhias aéreas, juntamente com a empresa TRIPS foram incluídas no polo passivo desta ação como litisconsorte passivos necessários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento interposto pela Autora, pelo qual esta requereu a concessão da antecipação da tutela pretendida. Em 27/07/2015 – Oceanair citada. Em 09/11/2015 – Juntada de todas as Cartas Precatórias e Mandado de Citação aos autos do processo. Em 08/12/2015 – Protocolada Contestação pela Oceanair. Em 19/04/2016 – Recebido ofício nº 1955/2016/CADE do CADE pela Oceanair para esta prestar informações nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, aberto pela ABAV-DF junto ao CADE. Em 28/04/2016 – Protocolada petição pela Oceanair junto aos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11 (CADE) e ao Núcleo Gestor do SEI (CADE), a fim de juntar procuração e requerer acesso a referidos autos. Em 16/05/2016 – Protocolada Manifestação pela Oceanair nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, relativa ao Ofício nº 1955/2016/CADE. Em 09/05/2016 – Proferida Sentença no processo principal, a qual resolveu o mérito, bem como julgou improcedente o pedido da ABAV-DF, condenando a mesma ao pagamento das custas e honorários advocatícios, fixados em 20% sobre o valor atualizado da causa, rateados em partes iguais entre os Réus. Em 16/05/2016 – Protocolado Embargos de Declaração pela ABAV-DF. Em 24/05/2016 – Proferida decisão que negou provimento aos Embargos Declaratórios opostos pela ABAV-DF. Em 24/05/2016 – Expedido o ofício nº 2665/2016/CADE, nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, o qual informa que referido procedimento preparatório foi arquivado. Em 27/05/2016 – Proferida Nota Técnica nº 14/2016/CGAA4/SGA1/SG/CADE, nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, pela qual foi sugerido o arquivamento de aludido procedimento preparatório, tendo em vista a incompetência do CADE para dirimir questões relativas a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como pela não configuração da conduta apurada (cartel), sendo ainda apontado que a diligência realizada pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Superintendência-Geral do CADE apontou que não há conduta capaz de gerar efeitos anticompetitivos no mercado em questão que justifiquem a instauração de Inquérito Administrativo ou Processo Administrativo. Em 27/05/2016 – Proferido despacho pelo Superintendente-Geral do CADE nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, pelo qual o Superintende acolheu a Nota Técnica nº 14/2016/CGAA4/SGA1/SG, decidindo pelo arquivamento de referido procedimento preparatório pela insubsistência de indícios de infração à ordem econômica constante dos autos. Em 06/06/2016 – Interposto Recurso pela ABAV-DF nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, contra o despacho de arquivamento de aludido procedimento preparatório. Em 16/06/2016 – Interposto Recurso de Apelação pela ABAV-DF, nos autos do processo principal. Em 01/07/2016 – Proferido Parecer pela Procuradoria Federal Especializada do CADE opinando pelo não acolhimento da preliminar de suspeição da assessora do CADE que elaborou a Nota Técnica nº 14/2016/CGAA4/SGA1/SG. Em 01/07/2016 – Apresentada Manifestação pela ABAV-DF reforçando os termos do Recurso Interposto nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, contra o despacho de arquivamento de aludido procedimento preparatório. Em 14/07/2016 – Proferida decisão pelo Superintendente-Geral do CADE no recurso da decisão de arquivamento da investigação feito pela ABAV, nos autos do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11, o qual conheceu do recurso apresentado pela ABAV-DF para, no mérito, negar-lhe provimento por entender que a ABAV-DF não apresenta nos autos quaisquer fatos ou dados que levem a uma conclusão crível de que quaisquer dos servidores que tenham participado da tramitação do presente expediente possuam um interesse direto ou indireto na matéria nele apurada. Além disso, quanto ao mérito, afirmou o Superintendente que a documentação acostada demonstrou a transparência no procedimento de compra de passagens e que o CADE não é autoridade responsável para analisar a violação ao dever de licitar, violação das leis 11.771/2008 e 12.974/2014, bem como prejuízos ao erário, decidindo pela manutenção do arquivamento de aludido Procedimento Preparatório, devido à insuficiência de indícios de infração da ordem econômica para ensejar instauração de processo administrativo. Em 26/07/2016 – Certificado o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11 junto ao CADE. Em 26/08/2016 – Prolatada decisão que deu ciência da Sentença proferida nos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		autos do processo principal, bem como determinou que as Rés apresentem as suas Contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela ABAV-DF. Em 16/09/2016 – Protocolada as Contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela ABAV-DF, pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		A presente ação foi proposta pela ABAV-DF em face da União Federal. No entanto, a Oceanair foi incluída no polo passivo como litisconsorte passivo necessária. Aberto Procedimento Preparatório nº 08700.002773/2016-11 junto ao CADE pela ABAV-DF, pelo qual a Oceanair foi oficiada a prestar informações.
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Piquet Carneiro)
PASTA N.º		**7612 (AZ)**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Ordinária de Cobrança
	Número de Processo	22041-50.2015.811.0002
	Vara/Foro	1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Várzea Grande - MT
	Autor	**DELCARO HOTÉIS LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 2.082,58 (valor do acordo).
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	27/10/2015
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Autora ingressou com a presente ação a fim de cobrar os seguintes títulos inadimplidos: NF's 7157, 7158, 8288, 8289 e 8291.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 06/01/2016 – Oceanair citada. Em 14/01/2016 – Juntada do Mandado citatório positivo. Em 27/01/2016 – Protocolada petição de acordo judicial pela Ocenair, pelo qual ficou acordado que o valor líquido e certo devido pela Oceanair à Delcaro é de R$ 2.082,58, composto da seguinte forma: R$ 1.565,30, relativo a serviços de hospedagem prestados à Oceanair pela Delcaro, conforme discriminado nas Notas Fiscais nº 7157 (RPS 7160), 7158 (RPS 7161), 8288, 8289 e 8291 e R$ 517,28, representativo das custas processuais iniciais suportadas pela Delcaro. O pagamento do montante relativo ao acordo será realizado mediante depósito bancário na conta corrente da Delcaro, em parcela única, dentro de 05 dias a contar da data de protocolo da petição de acordo, o que se deu nesta data.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Aguardando a homologação do acordo com a extinção do processo, bem como o trânsito em julgado da decisão homologatória, com a respectiva baixa do processo e remessa do mesmo ao arquivo definitivo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Celebrado acordo judicial no dia 27/01/2016, no importe de R$ 2.082,58.
CHANCE DE ÊXITO		Remoto
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Bonilha & Almeida Advogados)
PASTA N.º		**7718**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Medida Cautelar de Exibição de Documentos
	Número de Processo	1016340-37.2016.8.26.0100
	Vara/Foro	22ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo - SP
	Autor	**AFONSO SÉRGIO PIRES LARANJEIRA e CÉLIA REGINA FUGAGNOLI LARANJEIRA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREA S.A. e outros**
	Valor em discussão	R$ 11.775,00 (valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	22/02/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Medida Cautelar de Exibição de Documentos, por meio da qual os Autores alegam serem pais de ex-funcionário da Oceanair, falecido em 25/01/2016, para o fim de que esta apresente ao processo todo e qualquer documento relacionado ao contrato de trabalho daquele, em especial o contrato de trabalho, informe de rendimentos o ano de 2015 para fins de Imposto de Renda, últimos 3 holerites, cálculos de rescisão trabalhista decorrente do óbito, apólice de seguro coletivo em que o falecido era parte, informe de dependentes existente perante a Oceanair, eventuais procurações e escritura declaratória de união estável e de dissolução de união estável que tenham sido entregues ao Departamento de Recursos Humanos da mesma, visando a lavratura de escritura de inventário dos bens deixados pelo falecido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 17/03/2016 – Requerida a exclusão da Oceanair do polo passivo do processo, pelos Autores, diante do fornecimento voluntário das informações requeridas. Em 21/03/2016 – Proferida decisão que determinou a exclusão da Oceanair do polo passivo do processo. Em 05/07/2016 – Protocolada petição pela Oceanair informando que, a mesma teve a exclusãp de seu nome do polo passivo do processo determinada pelo Juiz.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Assim, requereu que seja dado cumprimento a exclusão de seu nome do polo passivo da demanda. Em 18/07/2016 – Protocolada petição pela Oceanair, em que junta ao processo procuração em seu nome. Em 20/07/2016 – Petição protocolada pela Oceanair juntando o comprovante de pagamento das custas processuais referente a procuração apresentada em seu nome em 18/07/2016. Em 14/12/2016 – Proferido Ato Ordinatório o qual determinou a apresentação de réplica pelas partes, bem como a especificação das provas que pretendem produzir e digam se há interesse na audiência de conciliação. Em 30/01/2017 – Protocolada petição pela Oceanair, por meio da qual a mesma se manifesta a respeito do ato ordinatório de fl. 275, bem como reitera para que o seu nome seja excluído do processo. Em 01/03/2017 – Publicada Sentença que determinou seja anotado a exclusão do polo passivo da Oceanair, conforme decisão de fls. 82/84. Em 06/12/2017 – Processo arquivado definitivamente.
/COMENTÁRIOS ADIC.		(Pasta enviada para o ARQUIVO MORTO em 25/05/2018). **ARQUIVO MORTO (CAIXA 951)**.
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**7926**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	2004203-64.2016.8.26.0016
	Vara/Foro	Unidade Avançada de Atendimento Judicial das M.E. e E.P.P. – Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis de São Paulo - SP
	Autor	**BRILHO ARTE COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 4.700,00 (valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	07/03/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança proposta pela Autora decorrente da locação de equipamento de informática e audiovisual, conforme contrato nº 14964 entre o período de 07/12/2015 a 11/12/2015, que restou inadimplida, em favor da Ré.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 18/03/2016 – Oceanair citada. Designada Audiência de Conciliação para o dia 06/05/2016 às 15:45h. Em 07/04/2016 – Requerida desistência da ação pela Autora. Em 15/04/2016 – Proferida Sentença que homologou a desistência da ação ofertada pela Autora, extinguindo o processo sem a resolução de seu mérito, determinando a liberação da pauta de audiências, bem como o arquivamento do mesmo. Em 25/04/2016 – Autora intimada do teor da Sentença proferida. Em 30/11/2017 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 10.05.2018 – CAIXA 947.**
CHANCE DE ÊXITO		Provável
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**7769**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação distribuída pelo Procedimento do Juizado Especial Cível com pedido de Tutela Antecipada
	Número de Processo	2004196-72.2016.8.26.0016
	Vara/Foro	Unidade Avançada de Atendimento Judicial das ME e EPP do Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis de São Paulo - SP
	Autor	**GOLDEN BELL TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.000,00 (Valor do acordo judicial celebrado)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	04/03/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação em que a Autora requereu a condenação da Oceanair: a) a concessão de tutela antecipada a fim de determinar à Oceanair que desbloqueie a emissão dos bilhetes pela Autora, permitindo que essa conclua a etapa final da venda, sob pena de multa diária; b) na obrigação de fazer consistente em disponibilizar o acesso integral ao serviço de compra de passagens aéreas online para àquela, sob pena de multa diária; c) condenar a Oceanair no pagamento do valor de R$ 40,00 referente à comissão pela venda efetuada pela Autora em 08/02/2016, com código de reserva nº ZBK143; d) condenar a Oceanair no pagamento de R$ 1.760,00 a título de danos morais; e) condenar a Oceanair na obrigação de não fazer no sentido de não reter comissões de vendas cuja reserva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		tenha sido feita pela empresa Autora, mesmo que efetuadas via call center ou em lojas físicas da Oceanair.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Designada Audiência de Conciliação para o dia 05/05/2016 às 17:15. Em 10/03/2016 – Indeferida a tutela antecipada pleiteada pela Autora. Em 22/03/2016 – Oceanair citada. Em 04/05/2016 – Protocolado pela Oceanair acordo judicial celebrado pelas partes, onde restou acordado pelas mesmas que o valor líquido e certo devido pela Oceanair à Autora é de R$ 1.000,00, decorrentes de danos morais peliteados pela mesma, sendo que o pagamento de referida quantia se dará em parcela única, dentro do prazo de 15 dias a contar da data de protocolo do acordo judicial celebrado. Ainda, a Autora reconheceu que não poderá realizar a compra de passagens aéreas provenientes da Oceanair, por meio de seu sítio eletrônico (Portal Avianca Brasil), uma vez que não está associada à Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA), requisito indispensável para tanto, podendo, no entanto, realizar a compra de aludidas passagens aéreas por meio de agências consolidadoras, sendo que, caso venha a se associar à IATA e, preenchidos os requisitos exigidos pela Oceanair, poderá realizar a compra de passagens aéreas provenientes desta, por meio de seu sítio eletrônico retro mencionado. Por fim, foi requerida a retirada de pauta da Audiência de Conciliação designada para o dia 05/05/2016 às 17:15, bem como a homologação do acordo formalizado e respectiva suspensão da ação distribuída. Em 05/05/2016 – Protocolada petição pela Oceanair juntando Carta de Preposição. Em 05/05/2016 – Proferida Sentença que homologou o acordo celebrado entre as partes, bem como julgou o processo extinto com a resolução de seu mérito, deixando de condenar as partes em custas processuais e honorários advocatícios, determinando, ainda que, oportunamente, os autos sejam arquivados. Em 13/05/2016 – Autora intimada da Sentença. Em 18/05/2016 – AR positivo juntado. Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Celebrado Acordo Judicial entre as partes no dia 04/05/2016, no importe de R$ 1.000,00. (Pasta enviada para o ARQUIVO MORTO em 25/05/2018). **ARQUIVO MORTO (CAIXA 951)**.
CHANCE DE ÊXITO		Remoto
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

PASTA N.º		**7772**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Declaratória de Nulidade de Débito c/c Indenização por Danos Morais e com Pedido de Tutela Antecipada
	Número de Processo	001/1.16.0027433-2 (CNJ: 0043774-62.2016.8.21.0001)
	Vara/Foro	12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS
	Autor	**TRANSPORTES MAUÁ LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 6.262,20 (valor do acordo judicial celebrado)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	08/03/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata de Ação que tem por objetivo a declaração de nulidade do título nº 61519, protestado perante o 2º Tabelionato de Protestos de Porto Alegre – RS, sob o fundamento de inexistir qualquer relação negocial praticada pela Autora que pudesse dar respaldo a esse título ou a qualquer outro envolvendo as partes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 04/04/2016 – Oceanair citada. Em 28/04/2016 – Protocolado acordo judicial pela Oceanair, pelo qual restou estabelecido que o valor líquido e certo devido pela mesma em favor da Autora é de R$ 5.262,20, composto da seguinte forma: R$ 5.000,00 decorrentes de danos morais pleiteados pela Autora em face da Oceanair e R$ 262,20 representativo das custas processuais iniciais suportadas pela Autora, sendo que referida quantia será paga, em parcela única, dentro do prazo de 20 dias a contar da data de protocolo do acordo celebrado. A Oceanair ainda pagará, a título de honorários advocatícios, a quantia de R$ 1.000,00, representativa de 20% sobre o valor dos danos morais acima mencionados, em parcela única, dentro do prazo de 20 dias a contar da data de protocolo do acordo celebrado. A Oceanair, ainda, se comprometeu, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de protocolo do acordo celebrado, a proceder com a baixa definitiva do protesto que esteja em aberto, mesmo que suspenso por ordem judicial, concernente ao título que embasa a ação proposta. Em 03/05/2016 – Protocolada petição pela Oceanair requerendo a juntada de procuração em seu nome, bem como de seu estatuto social ao processo. Em 28/06/2016 – Publicada nota de expediente, em que houve a homologação do acordo judicial celebrado entre as partes, sendo as custas processuais dispensadas, bem como determinado o arquivamento do processo com a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		posterior baixa. Em 15/08/2016 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Acordo judicial celebrado entre as partes no dia 28/04/2016, no importe de R$ 6.262,20. Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 10.05.2018 – CAIXA 947.**
CHANCE DE ÊXITO		Remoto
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Neves & Oliveira)
PASTA N.º		**7796**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Indenização por Danos Morais
	Número de Processo	1027547-36.2016.8.26.0002
	Vara/Foro	1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - SP
	Autor	**MARIA LUIZA DAUDT MATOS DE GODOY E GILBERTO AMAURY DE GODOY FILHO**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (valor do acordo judicial)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	09/06/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de ação indenizatória a título de danos morais, vez que a Ré, na edição de março/2016 de sua revista de bordo, publicou foto dos Autores, sendo que na legenda explicativa de aludida foto constou o nome da ex-mulher do Autor.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 01/07/2016 – Oceanair citada. Designada audiência de conciliação para o dia 27/09/2016 às 16:00h. Em 25/08/2016 – Protocolado acordo judicial, pelo qual a Oceanair pagará, em parcela única, dentro do prazo de 20 dias úteis, contados da data do protocolo do presente acordo, a quantia de R$ 15.000,00 para cada Autor, isto é, o total de R$ 30.000,00 para ambos, compreendendo este valor o pedido de indenização por danos morais, custas processuais e honorários advocatícios da parte Autora, no importe de 20%. Ainda, as partes requereram o cancelamento da Audiência de Conciliação designdada para o dia 27/09/2016 às 16:00h. Em 31/08/2016 – Proferida Sentença que homologou o acordo judicial celebrado entre as partes, bem como julgou o processo extinto. Além do mais, foi determinada a retirada de pauta da Audiência de Conciliação designada para o dia 27/09/2016 às 16:00h, tendo sido determinado ainda que, decorrido 30 dias do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		prazo para cumprimento do mesmo, sem qualquer manifestação das partes, seja comunicada a extinção e arquivamento do processo. Em 01/09/2016 – Certificada a retirada de pauta da audiência de conciliação. Em 02/09/2016 – Realizado o pagamento do acordo judicial integralmente. Processo arquivado.
COMENTÁRIOS ADIC.		Formalizado acordo judicial em 25/08/2016, no importe de R$ 30.000,00.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Vitor Castan)
PASTA N.º		**7034**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	1028641-66.2015.8.26.0224
	Vara/Foro	10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP
	Autor	**IMPACTO MANUTENÇÃO, PINTURA, CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 454.737,29 (valor do acordo judicial) + R$ 45.473,75 (multas aplicadas sobre a primeira e segunda parcela, em razão do descumprimento do acordo pela Oceanair).
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	02/09/2015
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança pela qual a Autora alega ter prestado serviço de limpeza e manutenção das aeronaves da Oceanair entre os períodos de 01/2010 a 30/07/2015, aduzindo ter ocorrido o inadimplemento das seguintes notas fiscais: 1090, 1089, 1093, 1116, 1117, 1121, 1143, 1155, decorrentes de aludidos serviços.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 24/11/2016 – Oceanair citada. Em 02/12/2016 – Mandado de citação em nome da Oceanair juntado ao processo. Em 24/01/2017 – Protocolada petição pela Oceanair, por meio da qual a mesma reconheceu o débito no importe de R$ 348.466,98, uma vez que não existe em seus registros a Nota Fiscal nº 1090, com vencimento em 01/04/2015, no valor de R$ 645,28 e a Nota Fiscal nº 1143, com vencimento em 30/06/2015, no valor de R$ 8.405,00. Em 30/01/2017 – Proferida decisão pela qual a Impacto foi intimada para se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		manifestar a respeito da petição apresentada pela Oceanair, em que a mesma reconheceu o débito no importe de R$ 348.466,98. Em 31/01/2017 – Protocolada petição pela Oceanair requerendo a juntada de sua procuração ao processo. Em 03/02/2017 – Protocolada petição de acordo judicial pela Oceanair, onde restou estabelecido que a mesma pagará à Impacto a quantia de R$ 454.737, 29, sendo R$ 410.054,74 (valor principal), R$ 41.005,47 (honorários de sucumbência) e R$ 3.677,08 (custas e despesas processuais), em 03 parcelas mensais e consecutivas, sendo 02 parcelas de R$ 151.579,10 e 01 parcela de R$ 151.579,09, com o pagamento da primeira parcela dentro do prazo de 30 dias após o protocolo da petição de acordo, o que foi realizado nesta mesma data; segunda parcela dentro de 30 dias após o primeiro depósito e terceira parcela dentro de 60 dias após o primeiro depósito. Em 10/02/2017 – Proferida Sentença que homologou o acordo celebrado entre as Partes, para que surta os seus regulares efeitos, bem como julgou extinto o processo com a resolução de seu mérito. No mais determinou o arquivamento do processo. Em 08/03/2017 – Certificado o trânsito em julgado da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes. Em 10/04/2017 – A Impacto ingressou com procedimento de cumprimento da sentença sob o nº 1028641-66.2015.8.26.0224/01, a fim de cobrar o pagamento da segunda parcela com a aplicação de multa de 20% sobre referido valor, nos termos do acordo, bem como a terceira parcela, as quais restaram inadimplidas, totalizando a quantia de R$ 333.474,01. Em 17/04/2017 – Publicado despacho, o qual determinou a intimação da Oceanair para realizar o pagamento da quantia de R$ 333.474,01, no prazo de 15 dias, sob pena da aplicação de multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% sobre o valor do débito. Em 17/04/2017 – Protocolada petição pela Impacto junto ao cumprimento da sentença nº 1028641-66.2015.8.26.0224/01, informando o pagamento da segunda parcela do acordo judicial com o acréscimo da respectiva multa pela Oceanair, requerendo pelo pagamento antecipado da terceira parcela do acordo judicial, no importe de R$ 151.579,09. Em 02/05/2017 – Protocolada petição pela Oceanair no Cumprimento de Sentença nº 1028641-66.2015.8.26.0224/01, juntando a guia de depósito judicial, bem como o respectivo comprovante de pagamento da mesma, no importe de R$ 151.579,09, relativa à terceira parcela do acordo judicial celebrado entre as partes, bem como juntando o comprovante de pagamento da primeira parcela,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		com acréscimo de multa de 10% sobre a mesma e o comprovante de pagamento da segunda parcela, com acréscimo de multa de 20% sobre a mesma, relativas ao acordo judicial mencionado, em razão do descumprimento do mesmo pela Oceanair. Em 20/06/2017 – Publicado despacho, o qual deferiu o levantamento do depósito judicial no importe de R$ 151.579,09, relativa à terceira parcela do acordo judicial celebrado entre as partes, pela Impacto, bem como determinou que esta se manifeste a fim de informar se há eventual saldo remanescente a ser pago pela Oceanair. Em 06/07/2017 – A Oceanair foi intimada para apresentar contraminuta ao Agravo de Instrumento nº 2124614-53.2017.8.26.0000, interposto pela Impacto. Em 27/07/2017 – Protocolada Contraminuta ao Agravo de Instrumento nº 2124614-53.2017.8.26.0000 pela Oceanair. Em 24/08/2017 – Proferida decisão que não conheceu o Recurso de Agravo de Instrumento nº 2124614-53.2017.8.26.0000 interposto pela Impacto. Em 21/09/2017 – Trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 2124614-53.2017.8.26.0000. Em 25/09/2017 - Agravo de Instrumento nº 2124614-53.2017.8.26.0000 arquivado. Em 07/03/2018 – Publicado despacho determinando a manifestação das partes em 10 dias e, caso nada seja requerido, neste prazo, ao arquivo. Em 22/05/2018 – Publicada Sentença julgando extinto o cumprimento de sentença, nos termos do Art. 924, II, do CPC. Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Celebrado acordo judicial em 03/02/2017, no importe de R$ R$ 454.737,29. A Impacto ingressou com procedimento de cumprimento da sentença sob o nº 1028641-66.2015.8.26.0224/01. A Impacto interpôs Agravo de Instrumento sob o nº 2124614-53.2017.8.26.0000.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**8308**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança c/c Indenização por Danos Materiais e Danos Morais
	Número de Processo	5208399.08.2016.8.09.0051
	Vara/Foro	8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Goiânia - GO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Autor	**JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	23/08/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança, por meio da qual o Autor requer o pagamento dos danos materiais e morais alegados, além de diversas despesas e honorários do respectivo advogado contratado pelo mesmo para ingressar com o processo, decorrentes de contrato de prestação de serviços celebrado entre aquele e a Oceanair (Avianca), para o fim de divulgar esta última por meio da chamada: "revista da galerinha 17ª EDIÇÃO".
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Designada Audiência de Conciliação para o dia 20/02/2017 às 09:30. Em 07/12/2016 – Oceanair citada. Em 17/01/2017 – Juntada do AR de citação em nome da Oceanair ao processo. Em 20/02/2017 – Realizada audiência de Conciliação, a qual restou infrutífera. Em 23/02/2017 – Protocolada Contestação pela Oceanair. Em 31/05/2017 – Protocolada petição pela Oceanair especificando as provas que pretende produzir. Em 02/10/2017 – Designada Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 20/11/2017 às 08:00h, bem como intimado o Autor para apresentar o seu rol de testemunhas. Em 14/11/2017 – Protocolada petição pela Oceanair comprovando a intimação de 1 testemunha indicada pela mesma e desistência de outra, bem como a juntada de Carta de Preposição. Em 17/11/2017 – Protocolado substabelecimento pela Oceanair. 20/11/2017 – Realizada audiência de Instrução e Julgamento, sendo convertido os debates em memoriais, com prazo sucessivo de 15 dias úteis. Em 18/01/2018 – Protocolada razões finais pela Oceanair. Em 05/03/2018 – Proferida Sentença julgando improcedentes os pedidos insculpidos na exordial ante a inexistência de responsabilidade da requerida em ressarcir o autor pelos serviços e despesas alegados, condenando o requerente ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor da causa. Em 17/07/2018 – protocolada petição da Oceanair requeredo a expedição de ofício à Receita Federal.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Provável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Martorelli)
PASTA N.º		**8351**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	0802369-59.2016.8.15.0751
	Vara/Foro	2ª Vara Mista de Bayeux - PB
	Autor	**IVANILDO SOARES DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 5.253,77 (depósito judicial realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	03/08/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança, pela qual o Autor alega terem restadas inadimplidas as notas fiscais nº 2013007657 e 2013007265, relativas a serviços de equipamentos, bem como pinturas em 2 escadas de passageiros no aeroporto internacional Presidente Castro Pinto do Município de Bayeux – PB.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 20/07/2017 – Oceanair citada. Em 21/07/2017 – Mandado citatório em nome da Oceanair juntado ao processo. Em 09/08/2017 – Protocolada petição pela Oceanair juntando ao processo guia de depósito judicial no importe de R$ 5.253,77, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido. Em 17/08/2017 – Protocolada petição pelo Sr. Ivanildo para que seja expedido mandado de levantamento judicial no importe de R$ 5.253,77, em decorrência do depósito judicial realizado pela Oceanair. Em 28/08/2017 – Proferida Sentença, a qual jugou o processo extinto com o julgamento do mérito, em razão do pagamento integral do débito pela Oceanair, sem a aplicação de honorários advocatícios. Aguardando o trânsito em julgado da sentença, baixa e arquivamento do processo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no importe de R$ 5.253,77, no dia 09/08/2017, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, pela Oceanair.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Gilberto Badaró)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

PASTA N.º		**9035**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Cumprimento Provisório de Sentença
	Número de Processo	0041573-53.2016.8.26.0100 (Principal n.º 0011107-81.2013.8.26.0100)
	Vara/Foro	25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP
	Autor	**RENATO CIANFLONE E OUTRO**
	Réu	**HJDK AEROSPACIAL INC. e outros**
	Valor em discussão	R$ 5.571.259,10 (valor da causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	R$ 5.571.259,10 a ser atualizado + custas e despesas processuais + 10% de honorários advocatícios sobre o valor da condenação (valores estipulados em sentença, que julgou conjuntamente o processo principal e a Reconvenção, a serem atualizados).
	Data da distribuição	31/01/2013
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pretendem os autores a cobrança da quantia de R$ 5.571.259,10, sustentando que referida quantia decorre do Contrato de Compra, venda, Cessão e Transferência firmado entre as partes em 21/08/2010.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 01/06/2017 – Publicada decisão que determinou a inclusão das seguintes partes no polo passivo do Cumprimento provisório da Sentença nº 0041573-53.2016.8.26.0100 apresentado pelo Sr. Renato: HJDK AEROSPACIAL, OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA. AVIANCA, SPSYN PARTICIPAÇÕES LTDA., GERMAN EFROMOVICH, JOSÉ EFROMOVICH, DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE S.A., NEWCO PARTICIPAÇÕES LTDA., MARÍTIMA PETRÓLEO E ENGENHARIA, SYNERGY DEFESA E SEGURANCA LTDA., REM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., PETROSYNERGY LTDA., R2 SOLUÇÕES EM RADIOFARMACIA LTDA., EISA ESTALEIRO, ESTALEIRO MAUÁ, OPTA TAXI AÉREO (nova denominação de OCEANAIR TAXI AEREO LTDA. e TURBSERV ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA., para manifestarem-se e requererem as provas que entenderem cabíveis, no prazo de 15 dias. Ademais, o juiz indeferiu o arresto via sistema Bacenjud em nome das empresas supra mencionadas por ora. Em 21/06/2017 – Proferida decisão, a qual determinou a expedição das cartas citatórias em nome das partes incluídas no polo passivo do processo, bem como, por ora, indeferiu o arresto de bens e valores da empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A. porque ausentes os requisitos legais para tanto. Em 28/06/2017 – Protocolada petição pela HJDK requerendo vista do processo nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		0011107-81.2013.8.26.0100 fora do cartório pelo prazo de 10 dias, bem como juntando substabelecimento ao mesmo. Em 30/06/2017 – Proferida decisão, a qual indeferiu o pedido de tutela antecipada recursal realizado pelo Sr. Renato, a fim de que sejam arrestados os bens e valores da empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A., bem como intimou a HJDK para apresentar contraminuta ao Agravo de Instrumento nº 2118787-61.2017.8.26.0000 interposto pelo Sr. Renato. Em 10/07/2017 – Proferida decisão, a qual concedeu vista do processo nº 0011107-81.2013.8.26.0100 fora do cartório pelo prazo de 10 dias em favor da HJDK. Em 14/07/2017 – Retirado o processo nº 0011107-81.2013.8.26.0100 fora do cartório pelo patrono da HJDK. Em 21/07/2017 – Processo nº 0011107-81.2013.8.26.0100 devolvido pelo patrono da HJDK ao cartório. Em 24/07/2017 – Protocolada Contraminuta ao Agravo de Instrumento nº 2118787-61.2017.8.26.0000 pela HJDK. Em 01/08/2017 – Oceanair Linhas Aéreas S.A. citada. Em 17/08/2017 – Protocolada petição pelo Autor a fim de que se tente nova citação do Sr. German Efromovich, bem como das empresas Newco Participações Ltda., Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. e Opta Táxi Aéreo (Oceanair Táxi). Em 22/08/2017 – Proferida decisão, a qual determinou a expedição de novas cartas de citação, bem como indeferiu o pedido de retenção de passaporte, vez que o mesmo se restringe ao âmbito do processo penal, deixando para apreciar o pedido de ofício para à Polícia Federal do Brasil para momento posterior. Designado o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2118787-61.2017.8.26.0000 interposto pelo Sr. Renato para o dia 29/11/2017 às 11:00h. 29/11/2017 – Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo Autor. 28/02/2018 – Publicada decisão indeferindo o pedido de citação por edital e determinando a manifestação do exequente em 15 dias. 06/03/2018 – Protocolada petição do Autor requerendo pesquisas junto ao Infojud, Bacenjund e Serasajud. 03/08/2018 – Publicado despacho determiando que o Autor se manifeste em 15 dias acerca dos ofícios juntados, sob pena de arquivamento. 11/09 – Publicado despacho determinando que o Autor apresente ficha cadastral completa de todas as empresas que compõem o polo passivo.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Cumprimento provisório da Sentença nº 0041573-53.2016.8.26.0100 apresentado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		pelo Sr. Renato. Agravo de Instrumento nº 2118787-61.2017.8.26.0000 interposto pelo Sr. Renato. Reconvenção nº 0065368-93.2013.8.26.0100 apresentada pela HJDK.
ADVOGADO ATUANTE		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**6835**
DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	0817643-96.2016.8.15.2001
	Vara/Foro	10ª Vara Cível da Paraíba - PB
	Autor	**HOTEL VILLAGE JOÃO PESSOA LTDA. - EPP**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 77.794,74 (valor do acordo judicial)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	13/04/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança, por meio da qual o Autor alega ter prestado serviço de hospedagem em favor da tripulação da Oceanair no mês de novembro de 2015, tendo restada inadimplida a nota fiscal nº 1015334.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 29/06/2017 – Oceanair citada. Designada Audiência de Conciliação para o dia 15/08/2017 às 15:15h. Em 19/07/2017 – Juntada do AR de citação em nome da Oceanair no processo. Em 15/08/2017 – realizada a Audiência de Conciliação, a qual restou infrutífera. Em 04/09/2017 – Protocolada petição de acordo judicial, por meio da qual as partes acordaram que o valor líquido e certo, devidamente atualizado, devido pela Oceanair à Autora, é de R$ 77.794,74, decorrente da nota fiscal nº 1015334, devidamente atualizada, concernente a prestação de serviços de hospedagem em favor da tripulação da Oceanair no mês de novembro de 2015, já inclusos os honorários advocatícios e as custas processuais, correspondendo o valor de R$ 66.959,40 ao pagamento da nota fiscal nº 1015334, devidamente atualizada; R$ 4.139,40 às custas processuais; e R$ 6.695,94 aos honorários advocatícios, correspondente a 10% sobre o valor da nota fiscal atualizada elencada acima, valores esses que serão pagos em parcela única, no dia 11/09/2017. Ainda, a Autora se comprometeu, dentro do prazo de 5 dias corridos, a contar da data de pagamento do acordo judicial celebrado, a fornecer Carta de Anuência em favor da Oceanair, para que a mesma possa proceder com a baixa de eventual protesto que esteja em aberto, concernente ao título que embasa a Ação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		proposta.
COMENTÁRIOS ADIC.		Protocolada petição de acordo judicial no dia 04/09/2017, no importe de R$ 77.794,74.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Gilberto Badaró)
PASTA N.º		**9065**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	1035625-82.2017.8.26.0002
	Vara/Foro	12ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP
	Autor	**GASPARINI, DE CRESCI E NOGUEIRA DE LIMA ADVOGADOS (“ GCN ADVOGADOS”)**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 374.541,50 (depósito judicial realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	10/07/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação Monitória proposta por Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados ("GCN Advogados) em face da Oceanair, alegando terem restado inadimplidas as notas fiscais eletrônicas nº 23, 24, 25 e 26, relativas a serviços prestados pela empresa IFSB GH, entre os dias 1º e 16 de dezembro de 2016, a qual cedeu o crédito decorrente de aludidas notas fiscais para o Autor em 13/06/2017, no valor total de R$ 368.979,42, tendo a Oceanair sido cientificada a respeito de aludida cessão, bem como notificada para efetuar o pagamento do débito decorrente de referidas notas fiscais, não tendo se manifestado a respeito, em que pese ter solicitado à empresa IFSB GH referidas notas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 21/07/2017 – Oceanair citada. Em 09/08/2017 – Protocolada petição pela Oceanair juntando ao processo guia de depósito judicial no importe de R$ 374.541,50, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, representando este a quantia de R$ 356.706,19, atualizada de acordo com o valor líquido das notas fiscais cobradas pelo Autor, bem como 5% a título de honorários advocatícios. Em 10/08/2017 – Protocolada petição pelo Autor concordando com o depósito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		judicial realizado pela Oceanair, requerendo, assim, a expedição do respectivo mandado de levantamento judicial relativo ao depósito judicial realizado. Em 14/08/2017 – Publicada decisão intimando o Autor para se manifestar sobre o depósito judicial realizado pela Oceanair, determinando ainda a expedição de mandado de levantamento judicial relativo a referido depósito. Em 15/08/2017 – Publicada sentença, a qual, em razão do depósito judicial para fins de pagamento do débito inadimplido realizado pela Oceanair, bem como em razão da concordância do Autor conquanto ao mesmo, julgou o processo extinto. Em 15/08/2017 – Certificado o trânsito em julgado do processo, bem como a baixa definitiva do mesmo. Em 28/08/2017 – Guia de levantamento judicial disponível para a retirada pela Gasparini. Em 29/09/2017 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no importe de R$ 374.541,50, no dia 09/08/2017, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, pela Oceanair. (Pasta enviada para o ARQUIVO MORTO em 25/05/2018). **ARQUIVO MORTO (CAIXA 951)**.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**9076**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	1023115-50.2017.8.26.0224
	Vara/Foro	8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos - SP
	Autor	**LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS S.A.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 9.259,14 (depósito judicial realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	28/06/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação Monitória, por meio da qual a Autora alega terem restado inadimplidas as seguintes faturas: 000021656 (correspondente ao período de locação compreendido entre os dias 02/01/2017 a 29/01/2017, no valor de R$ 3.500,00), 000021834 (correspondente ao período de locação compreendido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		entre os dias 30/01/2017 e 26/02/2017, no valor de R$ 3.500,00) e 000022100 (correspondente ao período de locação compreendido entre os dias 27/02/2017 e 26/03/2017, no valor de R$ 3.500,00, na qual houve um desconto pro-rata/mês de R$ 2.375,00, reduzindo a contraprestação para R$ 1.125,00), títulos estes que foram protestados, decorrentes do contrato de locação de plataforma, instrumentalizado pela proposta nº BRSP179/02, tendo por objeto a locação de 01 plataforma aérea articulada modelo 450AJ (JLG), a qual foi entregue pela Autora à Oceanair em 18/07/2016 (nota fiscal eletrônica nº 000029286) e devolvida pela mesma em 07/03/2017 (nota fiscal eletrônica nº 000064605).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 01/08/2017 – Oceanair citada. Em 04/08/2017 – Aviso de recebimento relativo à citação da Oceanair juntado ao processo. Em 21/08/2017 – Protocolada petição pela Oceanair juntando ao processo guia de depósito judicial no importe de R$ 9.259,14, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, representando este a quantia de R$ 8.818,22, bem como 5% a título de honorários advocatícios, no importe de R$ 440,92, ambos atualizados até o dia 18/08/2017. Em 02/10/2017 – Protocolada petição pela Autora concordando com o valor depositado pela Oceanair, requerendo a extinção do processo, bem como a expedição da respectiva guia de levantamento judicial. Em 28/11/2017 – Publicada sentença, pela qual, diante do pagamento do débito pela Oceanair, bem como da concordância da Autora com o valor depositado por aquela, o processo foi extinto com resolução do mérito, sendo determinado ainda que, após o trânsito em julgado, seja expedido mandado de levantamento judicial referente ao depósito judicial realizado pela Oceanair em favor da Autora. Oportunamente, o processo deverá ser arquivado. Em 04/05/2018 – Publicado despacho informado que se nada for requerido em 5 dias, os autos serão arquivados. Processo arquivado definitivamente em 03/07/2018.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no importe de R$ 9.259,14, no dia 21/08/2017, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, pela Oceanair.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**9080**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	0004059-12.2017.8.16.0035
	Vara/Foro	2ª Vara Cível de São José dos Pinhais – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
	Autor	**HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 10.202,64 (depósito judicial realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	02/03/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação Monitória, por meio da qual a Autora alega ter sido demandada pela Oceanair por meio da Ordem de Serviço nº 424976, para a prestação dos seguintes serviços: a) hospedagens no apartamento "Superior Twin", sendo uma reserva para os dias 16/08 a 18/08 e outras 4 reservas para os dias 17/08 a 18/08; b) disponibilização da sala – situada no estabelecimento da Oceanair – "All Seasons" no dia 17/08/2015, das 19:00h às 23:59h, com arrumação "banquete", para 80 pessoas; c) fornecimento, na mesma data, do "Coquetel Sabiá", para 80 pessoas; d) fornecimento, na mesma data, do "Pacote de Bebidas II", para 80 pessoas; e e) fornecimento, na mesma data, do "Buffet Bourbon", sendo referida prestação de serviços documentada por meio da DANFE nº 000.008.938, no valor de R$ 15.592,00, tendo a Oceanair pago a mesma parcialmente no importe de R$ 8.470,87, sendo que o valor remanescente na quantia de R$ 7.121,13 constou do de boleto bancário nº 2056, emitido pela Autora em desfavor da Oceanair em 26/11/2015, a qual restou inadimplida, tendo sido protestado pela Autora em 04/12/2015, tendo a mesma gasto o valor de R$ 126,86 para tanto, a qual compõe o valor atribuído à causa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 04/08/2017 – Oceanair citada. Em 24/08/2017 – Protocolada petição pela Oceanair juntando ao processo guia de depósito judicial no importe de R$ 10.202,64, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, representando este a quantia de R$ 9.716,80, bem como 5% a título de honorários advocatícios, no importe de R$ 485,84, ambos atualizados até o dia 23/08/2017. Em 29/01/2018 – Protolocada Resposta da Oceanair aos Embargos de Declaração opostos pelo Autor. Em 02/05/2018 –Publicada Sentença dos Embargos de Declaração opostos pelo Autor, os quais foram rejeitados, sendo determinada a expedição de ofício ao 2º Tabelionato de protestos para baixa do protesto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 19/06/2018 – Protocoloda petição da Oceanair informando o pagamento dos emolumentos ao Cartório e a emissão da Certidão de Cancelamento do Protesto, requerendo, assim, o arquivamento do processo. Em 28/09/2018 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no importe de R$ 10.202,64, no dia 24/08/2017, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, pela Oceanair.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Vitor Castan)
PASTA N.º		**9081**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Execução de Título Extrajudicial
	Número de Processo	1015573-65.2017.8.26.0002
	Vara/Foro	1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca de São Paulo/SP
	Autor	**ELÉTRICA NEBLINA LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 4.904,02
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	30/03/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual pretente a Autora o recebimento da Nota Fiscal n.º 000.442.826, vencida em 01/10/2015, no valor de R$ 3.188,65.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 12/09/2017 – Citação da Oceanair. 15/09/2017 – Protocolada Petição comprovando o pagamento integral do débito, requerendo, portanto, a extinção do processo. 27/09/2017 – Processo concluso para decisão. Em 12/12/2017 – Publicada decisão determinando a manifestação da parte credora, diante do comprovante de depósito. Em 27/04/2018 – Protocoloda petição da Autora conmcordando com o valor depositado e requerendo o levantamento e posterior extinção da ação. Em 29/05/2018 – Despacho determinando a expedição do mandado de levantamento em favor da parte credora e, após, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.
COMENTÁRIOS ADIC.		Efetuado o pagamento integral do débito. Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 29/05/2018 – Caixa 952.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**9122**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	021/1.16.0014149-0 (CNJ: 0028636-92.2016.8.21.0021)
	Vara/Foro	3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Passo Fundo - RS
	Autor	**B.F. BIANCINI HOTEL LTDA – EPP (VILA VERGUEIRO HOTEL)**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 15.051,03 (depósito judicial realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	17/10/2016
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação Monitória, por meio da qual a Autora alega terem restadas inadimplidas por parte da Oceanair as notas fiscais nº 35.884 (fatura nº 35512), 36.573, 36.574, 36.576 (fatura nº 35616), 36.626 (fatura 35624), 36.627 (fatura nº 35625), 36.590 (fatura nº 35.628), 36.588 (fatura nº 35627), 36.586 (fatura nº 35626), 36.603 (fatura nº 35629), 36.638 (fatura nº 35630), 36.636 (fatura nº 35631/1), 36.732, 36.734, 36.736, 36.737, 36.738, 36.739, 36.741, 36.742, 36.744, 36.745 (fatura nº 35643/1), 36.819, 36.814, 36.817 (fatura nº 35677/1), 36.922, 36.924, 36.928, 36.926, 36.930 (fatura nº 35684/1), 37.012 (fatura nº 35700/1), 37.090 (fatura nº 35717/1), 37.540 (fatura nº 35811/1), 38.824 (fatura nº 36062/1), decorrentes de diárias e produtos de gênero alimentício prestadas/fornecidos pela mesma em favor dos funcionários da Oceanair.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 19/09/2017 – Oceanair citada. Em 09/10/2017 - Depósito judicial no importe de R$ 15.051,03 realizado pela Oceanair para fins de pagamento do débito inadimplido. Em 11/09/2018 – Publicado despacho determinando que a Ré realize o depósito do saldo remanescente como apontado pelo Autor. Em 25/09/2018 – Protocolada petição da Oceanair comprovando o pagamento do saldo remanescente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no importe de R$ 15.051,03, no dia 09/10/2017, a fim de comprovar o pagamento integral do débito inadimplido, pela Oceanair.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dra. Solange Neves)
PASTA N.º		**9144**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Ordinária de Obrigação de Fazer de entrega de documento com pedido de tutela antecipada
	Número de Processo	1003404-89.2017.8.26.0505
	Vara/Foro	3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Pires - SP
	Autor	**WILSON DA SILVA ALVES**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.000,00 (valor atribuído à causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	25/08/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de ação ordinária, por meio da qual o Autor alega que a sua filha trabalhou para a Oceanair no período de 15/04/2013 a 09/10/2016, sendo que a mesma faleceu em 08/01/2017. Desta forma, o Autor está pleiteando benefício da pensão por morte de sua filha junto a previdência social, requerendo assim, a fim de provar a sua dependência econômica com aquela, os seguintes documentos por parte da Oceanair: a) Cópia autenticada da ficha de registro de sua filha; b) Cópia da apólice de seguro que a Oceanair contratou em nome de sua filha; e c) Cópia do documento de registro de beneficiários para concessão de passagem e tarifa de colaborador em nome de sua filha. Ademais, o Autor pleiteou pela antecipação da tutela pretendida.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 28/08/2017 – Proferida decisão, por meio da qual o juiz concedeu a gratuidade de justiça em favor do Autor, bem como a medida liminar requerida, a fim de que a Oceanair seja intimada para apresentar os seguintes documentos: a) Cópia autenticada da ficha de registro em nome da filha do Autor; b) Cópia da apólice de seguro que a Oceanair contratou em nome da filha do Autor; e c) Cópia do documento de registro de beneficiários para concessão de passagem e tarifa de colaborador em nome da filha do Autor. Em 13/09/2017 – Distribuída a Carta Precatória nº 1046033-75.2017.8.26.0021 pelo Autor. Em 22/09/2017 – Oceanair citada. Em 24/09/2017 – Mandado de citação cumprido em nome da Oceanair juntado na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Carta Precatória nº 1046033-75.2017.8.26.0021. Em 06/10/2017 – Protocolada petição pela Oceanair a fim de juntar ao processo os seguintes documentos: a) Cópia autenticada da ficha de registro; b) Cópia do registro de beneficiários para a concessão de passagem e tarifa colaborador; c) Cópia da declaração do segurado (Termo de nomeação e/ou alteração de beneficiário); e d) Cópia do Certificado de seguro de vida em grupo, em nome da filha do Autor, em cumprimento à decisão proferida em 28/08/2017.
COMENTÁRIOS ADIC.		Carta Precatória nº 1046033-75.2017.8.26.0021 distribuída pelo Autor.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**9151**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	0029282-07.2017.811.0002
	Vara/Foro	Juizado Especial Cível Jardim Glória da Comarca de Várzea Grande - MT
	Autor	**RAFAEL CARVALHO BONAT (CRX CARGAS)**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 4.122,00
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	18/08/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega o Autor que a Oceanair deixou de realizar o pagamento pelos serviços prestados em dezembro de 2015, sendo suspensa a prestação de serviços em maio de 2016, requerendo, portanto, o pagamento do valor atualizado do débito, qual seja: 4.122,00 (quatro mil, cento e vinte e dois reais), representado pelas Notas Fiscais n.º 1383, 1384, 1424, 1430, 1453, 1491, 1495 e 1624.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência de Conciliação designada para 07/11/2017 às 16:00 horas. 30/10/2017 – Firmado acordo para pagamento da quantia de R$ 4.122,00 em até 10 dias, requerendo, ainda, a retirada de pauta da audiência outrora designada. 01/11/2017 – Audiência cancelada 06/11/2017 – Juntado aos autos o comprovante de depósito. 13/11/2017 – Sentença homologandoo acordo celebrado entre as partes, declarando extinto o processo com resolução de mérito, com escoro no art.487, III, b do NCPC. Em 28/11/2018 – Processo arquivado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado o pagamento do valor acordado em 30/10/2017. Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 10.05.2018 – CAIXA 947.**
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico (Bonilha & Almeida Advogados)
PASTA N.º		**9207**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança
	Número de Processo	0133801-04.2017.8.05.0001
	Vara/Foro	3ª VCJE de Causas Comuns da Comarca de Salvador - BA
	Autor	**EXTINTORES SALVADOR LTDA ME**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 700,00 (acordo)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	22/09/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega o Autor que vendeu equipamentos à Oceanair, não tendo sido realizado o pagamento do valor de R$ 531,50 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), requerendo, portanto, o pagamento do valor atualizado, qual seja: R$ 654,68, acrescido das custas do protesto no valor de R$ 103,93.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22/09/2017 – Citação recebida. Audiência de conciliação designada para o dia 09/11/2017 às 10:20 horas 08/11/2017 – Firmado acordo para pagamento da quantia de R$ 700,00 (setecentos reais). 09/11/2017 – Audiência cancelada e processo concluso para homologação do acordo. 16/11/2017 – Juntada de comprovante de depósito.
COMENTÁRIOS ADIC.		Firmado acordo para pagamento do valor de R$ 700,00.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Dr. Gonçalo)
PASTA N.º		**9158**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Cobrança

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Número de Processo	1088738-45.2017.8.26.0100
	Vara/Foro	39ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo - SP
	Autor	**TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 766.457,11 (valor do acordo)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	05/09/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Cobrança, por meio da qual a Autora alega ter sido contratada pela Oceanair para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros em trânsito (Lay Over), tripulantes fora da base, funcionários a serviço e/ou terceiros por ela indicados, em 21/11/2013, alegando que a Oceanair deixou de adimplir o pagamento pelos serviços prestados a partir do mês de março de 2017, tendo a mesma sido notificada extrajudicialmente em 13/07/2017 para regularizar o débito existente, o que não o fez, segundo a Autora, pelo que esta rescindiu o contrato, bem como procedeu com a paralisação dos serviços em 15/07/2017. As notas fiscais inadimplidas, segundo a Autora, são: 9099, 9100 (fatura nº 2913), 9145 (fatura nº 29564), 9146 (fatura nº 29563), 9292 (fatura nº 29634), 9293 (fatura nº 29635), 9378 (fatura nº 29706), 9377 (fatura nº 29707), 9490 (fatura nº 29753), 9491 (fatura nº 29754), 9529 (fatura nº 29821) e 9528 (fatura nº 29522), sendo que as notas fiscais nº 9099 e 9528 foram pagas parcialmente, no importe de R$ 3.833,11 e 30.000,00, respectivamente. Ademais, a Autora também está cobrando a multa compensatória, prevista contratualmente, no importe de 30% do valor auferido no contrato celebrado entre as partes nos últimos 6 meses, que, segundo a mesma, quando da propositura da ação, perfazia a quantia de R$ 168.823,08.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 23/10/2017 – Oceanair citada. Em 27/10/2017 – Carta de citação cumprida positivamente em nome da Oceanair juntada ao processo. Em 22/11/2017 – Protocolada contestação c/c Reconvenção da Oceanair, por meio da qual esta requer o pagamento da quantia de R$ 61.911,00, em dobro, acrescida de correção monetária e juros legais até a data da sua efetiva restituição. Em 20/12/2017 – Protocolado acordo firmado entre as partes, no qual a Oceanair se compromete a pagar a quantia de R$ 697.448,88, em 4 parcelas, além de R$ 69.008,23 de honorários ao advogado do Autor. Em 12/03/2018 – Publicada sentença homologando o acordo firmado entre as partes, determinando que aguarde-se o cumprimento até 22/03/2018, após, nada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		sendo requerido, os autos serão arquivados. Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Firmado acordo entre as partes. Processo arquivado definitivamente. Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 30.07.2018 – CAIXA 963.**
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**9251**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente
	Número de Processo	1048195-03.2017.8.26.0002
	Vara/Foro	9ª Vara Cível do Regional II – Santo Amaro - SP
	Autor	**EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 138.179,17 (valor do depósito judicial realizado)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	12/09/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de Ação de Execução por meio da qual a Autora alega ter firmado contrato de prestação de serviços com a Oceanair, cujo objeto consistia no desenvolvimento de consultoria por aquela em favor da Oceanair, destinada ao desenho e implantação do portal eletrônico desta, englobando 2 atividades, quais sejam: *Pageviews* e acompanhamentos. Nesse sentido, a Autora alega que apesar de realizados os serviços contratados pela mesma, a NF-E11503 restou inadimplida, pelo que a Autora notificou extrajudicialmente à Oceanair em 12/07/2017, mas sem sucesso, tendo, assim, protestado referida nota fiscal
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 22/11/2017 – Oceanair citada. Em 28/11/2017 – Juntada a carta de citação positiva em nome da Oceanair ao processo. Em 08/12/2017 – Distribuido Embargos à Execução, juntando, ainda, a guia de pagamento no valor de R$ 138.179,17. Em 02/02/2017 – Protocolada Emenda à Inicial, juntando, inclusive, a guia de custas iniciais devidamente recolhida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 21/06/2018 – Publicada decisão recebendo a emenda à inicial e determinando que a Embargante junte aos autos as principais peças processuais da execução, bem como que o Embargado se manifeste no prazo de 15 dias. Em 03/07/2018 – Juntada cópia integral dos autos da execução pela Oceanair/Embargante. Em 16/08/2018 – Proferido despacho na execução determinando que se aguarde por 90 dias e, no silêncio, tornem os autos ao arquivo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Embargos a Execução n.º 1064695-47.2017.8.26.0002. Efetaudo o pagamento no valor de R$ 138.179,17.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP
PASTA N.º		**9276**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação De Cobrança
	Número de Processo	0730000-74.2017.8.07.0001
	Vara/Foro	13ª Vara Cível de Brasília - DF
	Autor	**CONCEPT AEROPORTO SERVIÇOS EVENTOS E TURISMO LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 7.783,29 (valor do acordo)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	23/10/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Autora requer o pagamento de diversas Notas Fiscais, relativas a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria aos passageirose/ou funcionários da Ré.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 08/12/2017. Em 05/02/2017 – Realizado protocolo do acordo firmado entre as partes, para pagamento do valor residual a título de juros, correção e custas, no valor de R$ 4.109,01, além dos honorários advocatícios, no valor de R$ 3.674,28, a ser pago em até 10 dias úteis a contar do protocolo. Em 08/02/2018 – Publicada sentença homologando o acordo e extinguindo o processo, em face da transação. Em 22/02/2018 – Arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Firmado acordo entre as partes, no qual a Oceanair efetuará o pagamento das custas, correção e juros, além dos honorários advocatícios, no valor total de R$ 7.783,29, uma vez que o valor histórico (R$ 33.135,68) foi pago pela Oceanair

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		expontâneamente em dezembro de 2017. Pasta enviada para o **Arquivo Morto em 01.03.2018 – CAIXA 940.**
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Piquet Carneiro)
PASTA N.º		**9333**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	0307535-30.2017.8.24.0045
	Vara/Foro	2ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC
	Autor	**REAÇÃO APOIO LABORATORIAL S/A**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 7.044,52
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	31/10/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora nos autos da Recuperação Judicial, no valor de R$ 7.044,52.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando recebimento do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**9404**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação Monitória
	Número de Processo	0038320-45.2017.8.16.0021
	Vara/Foro	5ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - PR
	Autor	**MVS – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 100.287,93
	Valor Provisionado /	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Atualizado	
	Data da distribuição	31/10/2017
SUMÁRIO DO PEDIDO		O Autor requer o pagamento da quantia de R$ 83.299,66, representada pelas seguintes Notas Fiscais: 326, 329, 332, 335, 338., decorrente da prestação de serviços de informação de voo de aeródromo – AFIS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 21/02/2018 – Citação Recebida Em 13/03/2018 – Juntada petição pela Oceanair comprovando o pagamento do valor inadimplido, devidamente atualizado, acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, totalizando a quantia de R$ 100.287,93. Em 29/5/2018 – Publicada sentença julgando extinto o cumprimento de sentença, na forma do art. 924,II do CPC, uma vez que o Autor levantou o valor depositado e não impugnou. Aguardando arquivamento definitivo.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial para pagamento do valor inadimplido em 13/03/2018, no valor de R$ 100.287,93.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP. (Vitor Castan)
PASTA N.º		**9423**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	5058228.68.2018.8.09.0051
	Vara/Foro	7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO
	Autor	**GF – Fomento Mercantil/Mais Pvc Indústria e Comércio e OUTROS**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.327,43
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora nos autos da Recuperação Judicial, no valor de R$ 1.327,43 (mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando recebimento do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO		Depto. Jurídico - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

RESPONSÁVEL		
PASTA N.º		**9519**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Ressarcimento
	Número de Processo	0706919-62.2018.8.07.0001
	Vara/Foro	21ª Vara Cível de Brasília - DF
	Autor	**JCK HOTEL LTDA - EPP**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 4.640,10 (valor da causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	16/03/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		O Autor requer o pagamento de diversas Notas Fiscais, relativas a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria aos passageiros e/ou funcionários da Ré.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 18/05/2018. Em 06/06/2018 - Juntada petição pela Oceanair comprovando o pagamento do valor inadimplido, devidamente atualizado, acrescido de 10% a título de honorários advocatícios, totalizando a quantia de R$ 5.275,13. Em 07/06/2018 – Intimada a parte Autora a se manifestar a respeito do depósito realizado, informando se ocorreu a quitação do débito. Em 08/06/2018 – Juntada manifestação do Autor informando que a quantia depositada pelo Réu quita a dívida. Em 13/06/2018 – Sentença resolvendo o processo em razão do reconhecimento do pedido pelo demandado, com fundamento no artigo 487, III, alínea a do CPC, determinando a expedição do álvara. As custas processuais deverão ser pagas pelo Réu. Em 13/08/2018 – Processo arquivado definitivamente.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no valor de R$ 5.275,13 em 05/05/2018. **Processo enviado ao arquivo morto em 03/09/2018 – Pasta .º 967**
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Piquet Carneiro)
PASTA N.º		**9559**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Tipo de Ação	Execução de Título Extrajudicial
	Número de Processo	5119187.05.2018.8.09.0051
	Vara/Foro	1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO
	Autor	**MEGA MODA HOTEL LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 74.838,85 (valor depositado judicialmente)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	16/03/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		O Autor requer o pagamento das Notas Fiscais n.º 5107, 5112, 5152, 5185, 5267, 5339 e 4341, referentes a serviços de hotelaria utilizados pela Oceanair. Antes da citação, foi efetuado pela Ré o pagamento das notas Fiscais n.º 5107, 5152 e 5185, portanto, a Autora requer o prosseguimento da execução com relação as demais notas, bem como correção e juros das notas pagas em atraso, no valor total de R$ 67.021,71.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 30/05/2018. Em 05/06/2018 – Juntada petição da Oceanair comprovando o pagamento do valor inadimplido, devidamente atualizado, no total de R$ 74.838,85, sendo requerida a extinção da demanda. 22/06/2018 – Petição do Autor concordando com os valores depositados. Autos conclusos para despacho.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no valor de R$ 74.838,85 em 05/06/2018.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto Jurídico – SP (Martorelli)
PASTA N.º		**9563**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Monitória
	Número de Processo	1025921-11.2018.8.26.0002
	Vara/Foro	6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - SP
	Autor	**VOO DA AGUIA TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 51.155,03 (valor do depósito judicial)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	25/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

SUMÁRIO DO PEDIDO		O Autor requer o pagamento da Nota Fiscal n.º 874, referente a serviços de treinamento para os funcionários da Ré.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 05/06/2018. Em 25/06/2018 – Juntada petição da Oceanair comprovando o pagamento do valor inadimplido, devidamente atualizado, no total de R$ 51.155,03, sendo requerida a extinção do processo e seu consequente arquivamento definitivo. Em 15/08/2018 – Protocolada petição do Autor concordando com os valores depositados pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		Realizado depósito judicial no valor valor de R$ 51.155,03 em 18/06/2018.
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**9567**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	0708330-81.2018.8.02.0001
	Vara/Foro	3ª Vara Cível da Capital – Maceió - AL
	Autor	**Aeroturismo Agência de Viagens Ltda e Aerop – Operadora Turística Ltda.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 480.933,70 e R$ 133.862,89
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora nos autos da Recuperação Judicial, no valor total de R$ 614.796,59 (seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Recebidas as comunicações do Administrador Judicial em 15/06/2018. 29/06/2018 – Apresentada Divergência ao Administrador Judicial, uma vez que a Oceanair foi arrolada como credora com crédito de R$ 614.856,59, quando, na verdade o montante devido é de R$ 779.413,19.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Gilberto Badaró)
PASTA N.º		**9583**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Recuperação Judicial
	Número de Processo	0012633-08.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	7ª Vara Cível da Comarca de Niterói - RJ
	Autor	**ESTALEIRO MAUÁ S.A.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 10.824,18
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Oceanair foi arrolada como credora nos autos da Recuperação Judicial, no valor de R$ 10.824,18
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Recebida a comunicação do Administrador Judicial pela Oceanair em 22/05/2018. .
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**9586**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Produção Antecipada de Provas
	Número de Processo	1059254-48.2018.8.26.0100
	Vara/Foro	37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP
	Autor	**VALÉRIA APARECIDA BARACAT GYY**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 1.000,00 (valor da causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	06/06/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega a Autora que quando da entrega do apartamento locado pela Ré, fora constatado diversos danos ao imóvel, bem como aos seus móveis e objetos. Para tanto, requer que seja realizada perícia para apurar os supostos danos causados no imóvel e aos bens que o guarnecem
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 11/07/2018. 14/07/2018 – Aviso de recebimento (AR) juntado aos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

		Em 20/07/2018 – Protocolada indicação de assistente técnico e quesitos pela Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**9621**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Ação de Obrigação de Fazer
	Número de Processo	001/1.18.0071612-6 (CNJ: 0111374-32.2018.8.21.0001)
	Vara/Foro	14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS
	Autor	**PAMN AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Valor em discussão	R$ 8.980,00 (valor da causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	11/07/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega a Autora, em síntese, que em decorrência de desacertos comerciais entre a intermediadora PREMIER PASSAGENS E TURISMO LTDA e a consolidadora INTERCONTINENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA, a consolidadora passou a cancelar, aleatória e injustificadamente, os bilhetes aéreos de seus clientes (as agências de turismo com quem contrata), sem qualquer resistência ou oposição das companhias aéreas. Desta forma, requer a Autora a concessão da tutela provisória para determinar que as demandadas reativem ou reemitam os bilhetes aéreos arbitrariamente cancelados, no prazo de 24 horas, assim como deixem de cancelar qualquer outro bilhete já emitido, sob pena de multa diária.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 26/07/2018. Audiência de conciliação designada para o dia 21/08/2018 às 15:00 horas. 21/07/2018 – Realizada audiência, porém não foi possível acordo entre as partes. Em 11/09/2018 – Protocolada contestação da Oceanair.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Solange Neves Advogados)
PASTA N.º		**9647**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Tutela Cautelar Antecedente
	Número de Processo	0019557-72.2018.8.08.0024
	Vara/Foro	5ª Vara Cível da Comarca de Vitória - ES
	Autor	**INTERCONTINENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS E OUTROS**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00 (valor da causa)
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	09/07/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega a Autora, em síntese, que opera como consolidadora, operadora e agência de viagens, todavia, nos últimos meses passou a ter problemas financeiros e não conseguiu adimplir, junto à IATA da fatura vencida em 03/07/2018, tendo sido realizado o corte do crédito junto às companhias aéreas e interrompido todo o acesso ao sistema GDS, alegando, ainda, que tal fato poderá causar diversos prejuízos a mesma e aos consumidores finais, caso alguma companhia resolva efetuar o cancelamento dos bilhetes aéreos, alegando a existência de mora. Requer, desta forma, que seja deferida a tutela cautelar de urgência, objetivando sustar os efeitos da mora e determinar que a IATA e as companhias aéreas se abstenham de efetuar o cancelamento de qualquer bilhete aéreo emitido pela Intercontinental, sob pena de multa diária a ser arbitrada pelo juízo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida em 02/08/2018. Designada audiência para o dia 08/10/2018 às 13:00 horas.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico – SP (Gilberto Badaró)
PASTA N.º		**9645**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Número de Processo	5015734-84.2018.4.03.6100
	Vara/Foro	5ª Vara Cível Federal
	Autor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

	Réu	**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
	Valor em discussão	R$ 9.600.000,00
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	29/06/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		Anulação do Pregão n.º 1095/LALI
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Em 29/06/2018 - Interposto Mandado de Segurança em 29/06/2018. Em 02/07/18 – Denegada a segurança ao mandado. Em 02/07/18 – Interposto recurso de Apelação e pedido de tutela. Em 03/07/18 – Negada a tutela. Em 03/07/18 – Requerida desistência do recurso de apelação do pedido de tutela antecipada. Aguardando extinção do Mandado de Segurança.
COMENTÁRIOS ADIC.		
CHANCE DE ÊXITO		Remota
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**AZ**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Tutela Antecipada de Carater Antecedente
	Número de Processo	5022219-03.2018.4.03.6100
	Vara/Foro	10ª vara Federal
	Autor	**OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
	Réu	**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
	Valor em discussão	R$ 19.458.400,80
	Valor Provisionado / Atualizado	
	Data da distribuição	03/09/2018
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração de nulidade da extinção do contrato n.º 02.2016.024.0011
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Ação distribuída em 03/09/2018. Em 06/09/18 - Concedida a tutela antecipada requerida, para determinar a suspensão do oficio SBSP – OF – 2018/000143 Aditamento a inicial apresentado pela Oceanair em 28/09/2018.
COMENTÁRIOS ADIC.		Interposto Agravo de Instrumento pela Infraero.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

CHANCE DE ÊXITO		Possível
ADVOGADO RESPONSÁVEL		Depto. Jurídico - SP
PASTA N.º		**AZ**

MARCELA QUENTAL
OAB/SP 105.107

CÉLIA ALVES GUEDES
OAB/SP 234.337

VANESSA COSTAMILAN SANDRONI
OAB/SP 297.681

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E539.

1.La.L ASSESSORIA JURÍDICA

RELATÓRIO DE AÇÕES CÍVEIS – OCEANAIR
CONFIDENCIAL

LEGENDA	**REFERÊNCIA : 2017**
	• Valor em discussão = valor original dado à causa ou aos pedidos liquidados/calculados. • Valor provisionado = valor original + cm + juros. • **Valor provisionado atualizado até: 2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	2009.077.001090-4 (0001067-46.2009.8.19.0077)
	Vara/Foro	Vara Única - Seropédica
	Autor	**CÁTIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Referente ao extravio de bagagem, que foi entregue ao filho menor (17 anos) faltando alguns pertences, requerendo a condenação da Oceanair a título de danos materiais e morais. (voos 6374/6124/6381 JDO/FOR/BSB/GIG 22/02/2009)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05/10/09 - Certifico que nesta data expedi a Carta Precatória devidamente instruído (inicial / procuração/decisão) Aguardando juntada de AR 08/10/11 - INVENTARIADO EM FACE AO DESMEMBRAMENTO DAS VARAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		27/07/12 – Protocolamos contestação. 01/07/13 - I) Certifico que a contestação de fls. 25/30 é tempestiva. II) Ao autor em Réplica. - Após o pagamento (acordo/condenação), enviar comprovante para a seguradora (proposta de R$5.000,00) 03/02/15 - Especifiquem as partes, em 5 dias, quais provas pretendem produzir. 07/07/15 - Digam as partes se têm interesse na realização de audiência prevista no art. 331 do CPC. 17/10/16 – Sentença ... JULGO: a) IMPROCEDENTE O PEDIDO de condenação da demandada ao pagamento de indenização a título de dano material. b) PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a demandada ao pagamento de indenização a título de compensação por dano moral no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), corrigido monetariamente conforme a tabela de índices fornecida pela CGJ/RJ, a contar desta data, e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data de citação. Por consequência, RESOLVE-SE O MÉRITO, com fulcro no artigo 487, inciso I do CPC. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte arcará com o pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 85, § 2º do CPC, na proporção de 30% (trinta por cento) para a demandada e 70% (setenta por cento) para a demandante à luz do proveito econômico pretendido na inicial... 18/11/16 – Protocolamos petição de pagamento no valor de R$5507,00 (enviado comprovante para a seguradora) 15/05/17 – Juntada de petição
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/04/2009

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003626-21.2012.8.19.0028
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**MARCELA MEDEIROS DE CASTRO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.440,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido a problemas técnicos na aeronave, perda de compromisso profissional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/08/12 às 14:15h Renove-se a diligência de fl. 12 por OJA. AIJ 17/10/12 ÀS 12:20H 07/08/12 - Fl. 19 - Anote-se onde couber. 10/10/12 – Audiência retirada de pauta, conforme informação do serventuário Rodrigo Moraes da Silva. Matrícula nº8955 18/10/12 - POR ORDEM DA MM.DRA. JUIZA, FICA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012 ÀS 12:20 H. 05/11/12 – Ausência da parte autora, processo extinto. LS 05/12/14 ÀS 17H Processo extinto.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/03/12
PASTA N.º		**1733**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013856-67.2012.8.19.0208
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**LÍDIA DOS SANTOS PIMENTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/07/12 às 14:40h LS 08/08/12 ÀS 17H

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença - ...JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil e na fundamentação acima exposta, para:A) Condenar as Rés a desconstituírem os dois débitos de R$ 261,89 (fls. 12), objeto da lide, em nome da Autora, bem como os juros e encargos dele provenientes, se abstendo de enviar novas cobranças, sob pena de multa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por cobrança indevida;B) Condenar as Rés a se abster de incluir o nome da consumidora nos cadastros restritivos de crédito ante ao objeto destes autos, sob pena de multa a ser arbitrada em sede de execução;C) Condenar as Rés, solidariamente, a pagarem à parte autora a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), a título de danos morais... 17/08/12 Paga guia no valor de R$500,00 15/07/13 - Fls. 81/88: : Embargos de declaração tempestivos que são rejeitados visto inexistirem seus pressupostos autorizadores. A insatisfação do embargante deverá ser deduzida pela via idônea;2- Fls. 87: Diga o credor se dá quitação, no prazo de cinco dias, valendo o silêncio como concordância. 06/12/13 - Ao credor sobre o depósito dizendo, em cinco dias, se dá quitação, inclusive quanto a obrigação de fazer, se for o caso, valendo o silêncio como anuência. 02/04/14 - Considerando que a parte ré não efetuou o pagamento do valor executado, apesar de devidamente intimado a fim de dar efetividade ao processo de execução, procedo nesta data, pelo sistema on line do BACENJUD, o pedido de bloqueio do valor da execução na conta do executado, conforme recibo impresso em anexo. Aguarde-se a resposta da instituição financeira. 08/04/1ª4 -) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco supra, garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem como o cancelamento da ordem judicial, evitando-se, desta forma, o excesso de execução. II) Converto o bloqueio em penhora e solicito, ainda, pelo sistema online do BACENJUD 2.0, a transferência do valor de R$ 800,00, bloqueado na conta do banco supracitado, para conta judicial junto ao Banco do Brasil, Agência Governo - nº 2234, à disposição deste Juízo.III) Intime-se a executada, para ciência da penhora on line, para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 15 (quinze) dias. Obs: Não embargamos, apesar de a penhora ter sido na conta da ONE, tendo em vista que se trata de condenação solidária e não foi encontrado valor na conta da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		outra Ré. ARQUIVADO EM DEFINITIVO - MAÇO Nº 8396, em 23/07/2014 Processo desarquivado 22/06/17 - Fixo multa única no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Intimem-se. 14/08/17 - Embargos de Declaração tempestivos que são rejeitados por inexistirem os vícios previstos no art. 1022 do CPC no despacho alvejado, o qual deve permanecer tal como foi lançado. 21/11/17 - 1 - Restaure-se a baixa. 2 - Considerando-se a petição de fl. 127, exclua-se do sistema DCP o nome dos patronos indicados. 3 - Intime-se a 2ª parte ré (Panamericano), por meio eletrônico e A.R., para que regulariz... 24/05/18 - Fls. 133. Diante teor da certidão cartorária, verificou-se que, consta no sistema informatizado, petição de nº 201708195431 protocolizada no dia 08/11/2017, mas que não foi localizada. Considerando que a data do proto...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2012
PASTA N.º		**1832**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0384458-49.2012.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**SIMONE BRAGA CACHAPUZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.440,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de 04 horas de voo, ocasionando perda de compromisso profissional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2013 às 15:30h. 25/01/2013 – Realizada ACIJ, ausente a parte autora ...julgo extinto o processo sem julgamento do mérito... 05/02/13 - Fls 43/44: Certifique o cartório. 21/02/13 - Tendo em vista a certidão cartorária, deixo de apreciar os embargos de declaração, ante a sua intempestividade. I-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		17/06/13 – “Certificado o trânsito em julgado da sentença, o cartório deve cumprir a legislação pertinente, especialmente a Lei Estadual nº 3.350/99, art. 31, sobre o recolhimento de custas.” 23/02/18 - Aguardando recolhimento de custas.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/09/12
PASTA N.º		**2006**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0384487-02.2012.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.440,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de 04 horas de voo, ocasionando perda de compromisso profissional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2013 às 15:45h. 25/01/2013 – Realizada ACIJ, ausente a parte autora ...julgo extinto o processo sem julgamento do mérito... 06/02/13 - Fls44/45: Certifique o cartório. 22/02/13 - Tendo em vista a certidão cartorária, deixo de apreciar os embargos de declaração de fls. 44/45 ante a sua intempestividade. I-se.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/09/2012
PASTA N.º		**2007**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0075688-05.2013.8.19.0067
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS
	Autor	**FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.560,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem avariada (Voo 6272 GIG/MCZ 07/05/2013)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/08/2013 às 15:15h Ausência da parte autora, autos conclusos. Nova ac 23/01/2014 ás 12:15h Ausência da parte autora, autos conclusos. 18/09/14 - Audiência designada para 09.12.2014 às 10:45 horas. Intimem-se. Ausência da parte autora, autos conclusos. Nova ac 27/10/15 às 14:45h Ausência da parte autora, autos conclusos. 05/04/2016 - Extinto o processo por ausência do autor à audiência 20/09/17 - Fls. 86 - Abra-se vista à Defensoria Pública. 10/04/18 - Intime-se a parte autora, pessoalmente, para dar efetivo andamento ao processo, justificando o próximo ato, no prazo de 5 dias úteis, sob pena de arquivamento.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/05/2013
PASTA N.º		**2417**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0111981-46.2011.8.19.0001
	Vara/Foro	42ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
	Autor	**JACINTO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$622,00
	Valor Provisionado	R$622,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e perda de compromisso religioso.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Resposta 15 dias da juntada do AR. 21/12/13 – Juntada de AR. 17/01/14 – Protocolamos contestação7371 12/05/14 - Certifico que a contestação de fl.169 é tempestiva e que procedi as devidas anotações do patrono da parte ré no sistema DCP e na capa dos autos.2) Ao autor em réplica. 25/08/14 - As partes em provas, justificadamente. 08/01/14 - Compulsando os autos, verifica-se que a parte autora anexou documento às fls. 228/237, sobre o que não se manifestou a parte ré. Assim, diga a ré. Sentença ... JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, para condenar a ré: a) a restituir o valor de R$39,37 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos) a título de indenização por danos materiais a Sra. ELIZABETH DA SILVA DE ARAÚJO, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária conforme variação da taxa UFIR a partir do desembolso, e b) ao pagamento de indenização por dano moral, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária conforme variação da taxa UFIR a partir da publicação dessa sentença... 25/08/15 – Protocolamos pagamento de R$744,56 10/03/16 - : Recebo os embargos de fls. 248/254, pois tempestivos, mas deixo de acolhê-los. ... Mantenho a sentença tal como lançada 05/04/16 - Ao apelado.Vindo ou não as contrarrazões,subam ao Egrégio Tribunal. 07/04/16 – Protocolamos contrarrazões 08/07/16 – Dano moral majorado para R$4.000,00 15/05/17 - a devedora, na forma do art. 513, § 2º, inciso I, do NCPC, para pagamento do débito indicado na planilha apresentada pelo credor, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo incidir sobre o débito a multa de 10% (dez por cento) e honorários de advogado de 10% (dez por cento), bem como, caso seja requerido pelo credor, o protesto do título judicial e a inclusão de seu nome nos cadastros de inadimplentes (art. 523, § 1º c/c 517, § 1º c/c 771 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		782, § 3º, todos no NCPC). Fica, ainda, intimado o devedor de que o prazo para apresentação da impugnação independerá de nova intimação e transcorrerá após o decurso do prazo para pagamento voluntário, nos termos do art. 525 do NCPC. 28/07/2017 – Protocolamos impugnação excesso execução. 07/08/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$33.286,73 31/10/17 - Defiro a penhora on-line pelo valor apontado à fl. 313, a saber, R$ 10.535,78. Constatado bloqueio em quantia superior ao crédito exequendo, desbloqueie o excesso e mantenha-se a indisponibilidade até o limite da execução, sem transferência para conta judicial à disposição do juízo, por ora. Após, intime-se o devedor para, querendo, manifestar-se sobre o bloqueio já realizado, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 854, do CPC/15. 16/11/2017 – Protocolamos Impugnação de excesso de Execução. (Reconhecemos ainda devidos R$ 7.113,92 e não reconhecemos R$ 3.421,86) 09/01/18 - Cumpra-se, de imediato, a penhora on-line determinada pela decisão de fl. 317, observado, contudo, o novo valor exequendo de R$ 7.113,92. (se houver penhora no valor de R$ 7.113,92 na conta da ONE estará ok). 19/06/18 - Ao devedor para ciência da penhora (fls. 347/350), na forma do art. 841 c/c art. 854, § 2º, ambos do CPC. E para, querendo, manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. 25/06/18 – Penhora de R$10.535,78 (AG MP PARA A ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/04/2011
PASTA N.º		**2812**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0252281-87.2013.8.19.0001
	Vara/Foro	11ª VARA CÍVEL
	Autor	**MARIA ELIZA ALVES PINTO TEIXEIRA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$47.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.577,20)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autores foram impedidos de embarcar sob alegação de aeronave com portas fechadas e voo lotado, mesmo após terem despachado as bagagens e estarem em posse dos cartões de embarque, sendo acomodados em voo no dia seguinte.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/02/2014 às 14:30h. Autos conclusos. 12/02/14 - Ao autor em réplica. Sentença ... JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na ação proposta por Maria Eliza Alves Pinto Teixeira, Adriana Teixeira Estellita Lins, Gustavo Alves Pinto Teixeira e Frederico Alves Pinto Teixeira em face de Oceanair Linha Aéreas S/A - Avianca, na forma do artigo 269, I, CPC, para: 1) condenar a ré a pagar aos autores a título de indenização pelos danos materiais gastos pelo Sr. Sílvio no valor de R$ 2.577,20 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), corrigido monetariamente desde o desembolso e juros legais a contar da citação; 1) condenar a ré a título de indenização pelos danos morais sofridos a pagar a 1ª e 2ª autoras o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada uma, e a pagar aos 3º e 4º autores o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a cada um, corrigidos monetariamente a contar da publicação da sentença e juros legais a contar da citação...(sentença pub. em 27/02/14) 14/03/2014 – Protocolamos Recurso de Apelação. 27/03/14 – Recebo a apelações interpostas pela ré, às fls. 178/186, e pelos autores, às fls. 188/199, em seus efeitos legais. Aos apelados. (informar decisão da nossa apelação para Valdenízia.) 26/10/15 - : "POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS AUTORES E RETIFICAR, DE OFÍCIO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO E. DES. RELATOR." Diante do exposto, voto no sentido de NEGAR PROVIMENTO ao recurso da ré e de DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso dos autores para: a) majorar o dano moral devido, por direito próprio, à 1ª e 2ª autoras de R$ 4.000,00 para a quantia de R$ 10.000,00 para cada uma; b) condenar a ré ao pagamento de dano moral reflexo, devido aos 3º e 4º autores por direito próprio, no valor de R$ 3.000,00 para cada um; c) quanto à indenização por dano moral sofrido pelo Sr. Silvio, aqui representado pelos herdeiros, majorar de R$ 4.000,00 para R$ 10.000,00. 27/01/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$62.060,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		31/03/16 - : 1 - Defiro efeito ativo para autorizar o levantamento da quantia incontroversa. 2 - Comunique-se ao juízo de primeiro grau. 3 - Dispenso informações. 4 - Ao agravado. 11/04/16 – Protocolamos contrarrazões 09/05/16 - "POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO E. DES. RELATOR (agravo de instrumento nº 0015793-18.2016.8.19.0000)." (já pagamos toda condenação) 05/05/17 - ... Expeça-se mandado de levantamento, em favor do executado, no valor de R$8.920,80, com os acréscimos legais; 2-Expeça-se mandado de levantamento, em favor do exequente, no valor de R$424,82, com os acréscimos legais. Certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e remetam-se à Central de Arquivamento. 05/06/17 - AO APELADO PARA CONTRARRAZÕES. COM ELAS NOS AUTOS, CERTIFICADO., ao eg tj/rj. INT. 26/06/17 – Protocolamos contrarrazões 14/07/17 - "POR UM'ANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO E. DES. RELATOR." 04/08/17 - "POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DO E. DES. RELATOR." 28/08/17 - Diante do exposto, voto no sentido em que se CONHEÇA e que seja NEGADO PROVIMENTO AOS EMBARGOS, majorando-se a multa para 5% do valor atualizado da causa aos embargantes. 01/12/17 – Deixo de conhecer do recurso (autora)...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/10/2013
PASTA N.º		**2857**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0040727-39.2013.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1º CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL (1ª VARA CÍVEL DE NITERÓI)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**PEDRO MITTMANN SILVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.000,00
	Valor Provisionado	R$1.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, sendo acomodado em voo com chegada em aeroporto diverso ao contratado, falta de assistência material e informação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/01/2014 às 15:40h. Autos conclusos. 20/02/14 - Não há preliminares ou irregularidades a enfrentar, estando as partes devidamente representadas. Presentes as condições da ação, bem como os pressupostos processuais, dou por saneado o feito. 05/02/14 - Não há preliminares ou irregularidades a enfrentar, estando as partes devidamente representadas. Presentes as condições da ação, bem como os pressupostos processuais, dou por saneado o feito. Passo à análise das prova... 07/02/14 - Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação das partes. Certifico ainda que a decisão precluiu Sentença ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a Ré ao pagamento de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), corrigidos monetariamente a contar da presente data e juros legais desde a citação, extinguindo-se... (INT. ELETR. EM 07/11) 24/11/14 – Protocolo de apelação (parte autora) 28/09/15 - 1- Recebo o Recurso de Apelação de fls. 140/157, no duplo efeito; 2- À Apelada para as contrarrazões; 3- Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, o que deverá ser certificado, subam os autos ao Egrégio Tribu.. 30/09/15 – Protocolamos contrarrazões Sessão de julgamento 19/05/2016 às 13:30h 23/05/16 – ... Por tais razões e fundamentos, é o voto no sentido de dar provimento ao recurso do Autor, a fim de majorar a verba compensatória para R$ 7.000,00... 22/09/16 - Cumpra-se o V. Acórdão. 03/11/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$9464,00 18/09/17 - Certifico que as custas para a diligência requerida foram corretamente recolhidas 17/11/17 - 1- Expeça-se Mandado de Pagamento da quantia incontroversa, conforme requerido às fls. 204; 2- Após, intime-se a parte Ré para pagamento da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		diferença apontada às fls. 205, no prazo quinze dias, sob pena de multa de 10... 14/12/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$1.575,58 02/02/18 - Ao interessado para pagamento das custas para a expedição do Mandado de Pagamento no valor de R$ 6,37
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/11/2013
PASTA N.º		**2884**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008607-46.2014.8.19.0021
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**JULIANA ALVES VIANA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$28.960,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/05/2014 às 16:45h. 20/05/14 – Vista ao MP Sentença ... Julgo procedente o pedido das autoras, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno a Ré a pagar ao autor a quantia de R$ 1.000,00, para compensar os danos morais suportados pelo mesmo, com juros de 1 % ao mês desde a data da citação e correção monetária desde a sentença. Condeno a Ré a ressarcir às Autoras o valor pago pela passagem, descontando o valor devido a título de cancelamento, com juros de 1% ao mês a partir do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desembolso, a ser apurado em liquidação de sentença... (sent. pub em 10/10/14) 16/10/14 – Protocolamos embargos de declaração. 24/03/15 - Sentença: ...ACOLHO os presentes embargos para sanar a omissão da r. sentença, esclarecendo que a condenação em R$1.000,00 é um valor único, devendo este ser rateado entre as partes... 24/04/15 – Protocolamos petição de pagamento da condenação de R$ 1.571,46. 23/05/16 - Apelação interposta pela parte autora às fls. 91/97: intime-se a parte ré/apelada para apresentar contrarrazões no prazo de quinze dias. 25/05/16 – Protocolamos contrarrazões 11/08/17 – Sentença mantida 21/02/18 - 1 - Fl. 178: desentranhem-se fls. 172/176, conforme o requerimento, e excluam-se do sistema DCP para este feito. 2 - Cumpra a Serventia integralmente as determinações contidas na sentença à fl. 163.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/03/2014
PASTA N.º		**3190**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0139397-51.2013.4.02.5101 (2013.51.01.139397-3)
	Vara/Foro	21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
	Autor	**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCON - RJ**
	Réu	**ANAC E OUTROS – OCEANAIR/GOL/TAM/AZUL**
	Valor em discussão	R$1.000.000,00
	Valor Provisionado	R$100.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ação visa obrigar as cias aéreas a manterem valores de tarifas sem elevá-las devido ao período da Copa/2014.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias para resposta. 24/06/2014 - Protocolamos Contestação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		09/09/14 – Despacho - O pedido de antecipação de tutela restou esvaziado, tendo em vista já ter ocorrido a Copa do Mundo FIFA 2014. Nada a deferir, quanto ao ponto, portanto. À parte autora, em réplica, devendo, no mesmo prazo, pronunciar-se justificadamente sobre provas.Após, aos Réus, em provas.Por fim, ao MPF. Estão desde já indeferidos todos e quaisquer pedidos de provas genéricas e/ou sem justificação e deferidos os de prova documental, desde que nos termos do art. 397 do CPC.Nada sendo requerido, venham voltem conclusos para sentença. 23/09/14 – Protocolamos petição em resposta ao despacho acima; 31/07/15 - Fls.1.292: Intime-se a ANAC para que traga aos autos a Nota Técnica n.º 59/2015/GEAC/SER. Prazo de 20 dias. 07/08/15 - Autos foram remetidos em 07/08/2015 para PRF - Varas Cíveis (Capital) e INPI - Autarquias e Fundações Federais por motivo de Manifestação 01/12/15 – Concluso para sentença. 16/05/2016 – Sentença improcedente. 30/06/16 – Protocolamos contrarrazões 12/12/16 – Protocolamos contrarrazões. 27/03/17 – Distribuição Juiz Guilherme Calmon Nogueira da Gama (Em fase de decisão)
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/11/2013
PASTA N.º		**3238**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006402-23.2014.8.19.0028
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**AUGUSTO RAMOS VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6212 GIG/SSA 15/05/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/07/2014 às 14:20h. AIJ 19/11/2014 ÀS 15:30H Ausência da parte autora, autos conclusos. AIJ 11/03/15 ÁS 14:45H Audiência retirada de pauta, aguardando designação de AIJ Aguardando audiência para 07/03/2018 às 16h 22/02/18 – Proposta de acordo de R$5.000,00 pela seguradora LS 11/04 20/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, ambos a partir da leitura dessa sentença; 2) condenar a ré ao pagamento da quantia de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), a título de danos materiais, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir do pagamento 03/09/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1581,89
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/05/2014
PASTA N.º		**3357**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0046737-65.2014.8.19.0002
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**DENISE BERNARDI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.275,65)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem, acarretando perda de casamento em que seriam padrinhos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/11/2014 às 15:40h. AIJ 18/06/15 ÀS 10:40H LS 22/07/15 ÁS 17H Sentença ... Ex positis, JULGO EXTINTO o feito em relação a 1ª ré ante sua ausência na AIJ sem resolução do mérito, na forma do art. 51, I da Lei nº 9.099/95 & JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos abaixo relacionados, resolvendo o mérito do processo na forma do disposto no art. 269, inc. I, do C.P.C. - Código de Processo Civil, para: 1. A parte ré PAGAR ao 2º autor a quantia de R$ R$ 1.264,75 acrescidas de correção monetária a contar da data do ajuizamento da ação e juros de mora de 1% ao mês a contar da data da citação até o efetivo pagamento; 2. CONDENAR o réu a PAGAR ao 2º autor o valor de R$ 10.000,00... 31/07/15 – Protocolamos recurso inominado. 29/02/16 - Recebo o presente recurso inominado (Réu) em seu efeito meramente devolutivo. Intime-se o recorrido para apresentar suas contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem manifestação da parte interessada, remetam-se os autos à Eg. Turma Recursal com as nossas homenagens. 04/07/16 – Sentença mantida 04/10/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$19214,07 05/05/17 - Expeça-se mandado de pagamento referente à guia de fls. 95 em favor do autor e oficie-se ao Banco do Brasil para transferência dos honorários do CEJUR, conforme requerido a fls.89. Após, dê-se baixa e arquive-se, com as ... 04/04/18 - Fls. 101: Encaminhem-se os autos à douta DP. 14/06/18 - Intime-se a ré para pagamento do valor apontado em até 15 dias, sob pena de penhora on line. 26/07/18 – Protocolamos impugnação à execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/06/2014
PASTA N.º		**3408**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0067880-16.2014.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	16ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**IVONE RIBEIRO DE CASTRO TORRES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.227,75)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora afirma que foi impedida de embarcar sob alegação de estar operada, porém a mesma informou estar em posse de atestado médico autorizando a viagem.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/07/2014 às 15:00h. Autos conclusos. 15/07/14- Certifico que não existe petição a ser juntada a fl. 51/74. A parte ré juntou Atos Constitutivos, Procurações e Carta de Preposto sem petição. Fica intimada a parte ré para regularizar a juntada dos documentos com a devida petição. 16/07/14 – Protocolamos petição em resposta ao despacho acima. 25/09/14 - Esclareçam as partes se têm outras provas a produzir. (não possuímos mais provas) 02/02/15 - Expeça-se carta precatória para oitiva da testemunha 23/07/15 - Conforme já solicitado, providencie a parte autora as cópias para instruir a Precatória, sendo inicial, procurações, contestação, despacho e outras que entender necessárias, devendo entregar as mesmas em Cartório à Escrivã 18/11/15 – Carta precatória para inquirição de testemunha, tece audiência designada para 02/03/16 às 13:45h 02/02/2016 - Certifico que estes autos estão paralisados aguardando a devolução de carta precatória 15/06/16 - As partes sobre a carta precatória de fls. 179/186. Após voltem conclusos para sentença. 17/06/16 – Protocolamos manifestação. 07/11/2016 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487 I do CPC/2015, para condenar a ré na obrigação de devolver a quantia de R$ 370,85 (trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), quantia esta que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desde a data do desembolso, bem como para condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de indenização por dano moral, quantia esta que deverá ser corrigida monetariamente desde a publicação da presente sentença e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data de citação até a data do efetivo pagamento... 21/11/16 – Protocolamos apelação cível 30/01/17 - Ao Apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 dias, na forma do parágrafo 1º do artigo 1010 do NCPC 22/02/18 – Proposta de acordo de R$7.000,00 pela seguradora
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/02/2014
PASTA N.º		**3426**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011497-10.2014.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COELHO**
	Réu	**OCEANAIRDECOLAR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega ter solicitado o cancelamento de seu voo horas antes da partida, porém ao solicitar o reembolso foi informado que deveria pagar a taxa de noshow, não concordando com os valores cobrados para reembolso ou remarcação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/09/2014 às 09:40h 22/08/14 - Acordo com a Decolar 22/08/14 - HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo estabelecido pelas partes, declarando extinto o processo com apreciação de mérito, na forma do art. 269, III, do CPC. Prossiga-se com relação a 1ª ré (one). LS – 30/09/2014 às 17:00h.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS autorais, para: (a) determinar que a primeira ré restitua à parte autora o valor de R$ 416,27 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), na forma simples, corrigido monetariamente desde o desembolso e com a incidência de juros de 1% ao mês desde a citação; (b) condenar a primeira ré ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), quantia a ser corrigida monetariamente e com incidência de juros de 1% ao mês a partir da publicação da sentença, resolvendo-se o mérito com fulcro no artigo 269, inciso I do CPC. Por fim, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO em relação à segunda ré (DECOLAR.COM), tendo em vista acordo extrajudicial protocolado aos autos, 29/10/14 – Protocolamos pagamento de R$1937,45 04/11/14 - O depósito de fl. 123 encontra-se a disposição do juízo do IIJEC de Niterói. Assim, intime-se o réu para que, no prazo de 05 dias, comprove novo pagamento ou diligencie junto àquele juízo para transferência de valores a ... 07/11/14 – Protocolamos petição requerendo seja expedido ofício ao BB. 25/11/14 - Conferida e efetuada a ordem de bloqueio, conforme protocolo anexo. Intime-se a executada, para ciência da penhora on line, para, querendo, impugnar a execução, no prazo de 15 (quinze) dias. 28/11/14 – Protocolamos embargos à execução. 05/12/14 - Fls. 147/151 - Diga a parte exequente. 20/01/15 - Isto posto, julgo improcedentes os embargos à execução e mantenho a penhora, condenando a embargante nas custas 22/01/15 – Protocolamos petição requerendo seja expedido ofício. 04/12/15 - Ao réu sobre petição de fls. 216. Nilópolis, 04 de dezembro de 2015. Bruna M. P. Lima - Matr. 01/32161. 08/12/15 – Protocolamos petição requerendo a expedição de MP em nome do Dr. Thiago. 18/12/15 - Fl. 216 - Intime-se a parte 2ª ré para comprovação do pagamento, acrescido da multa, no prazo de 05 dias. Transcorrido in albis, voltem conclusos para penhora on line. 25/04/16 - Deixo de realizar a penhora online, tendo em vista que o valor requerido trata-se de obrigação de fazer. Assim, intime-se a parte 2ª parte ré para comprovar a obrigação de fazer, conforme acordo realizado entre as partes, no prazo de 5 dias, sob pena de exasperação da multa. Sem prejuízo, traga a parte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		autora o comprovante do descumprimento da obrigação, realizando a juntada das faturas do cartão de crédito original da compra, posteriores ao acordo, no mesmo prazo. 17/06/16 - Despacho: 1) Face o teor de fl. 222, certifique-se se há valores a serem levantados pela ré. Caso positivo, defiro a renovação do mandado de pagamento.2) Traga a parte autora cópia legível da fatura de fl. 260, no prazo de 10 dias.3) Sem prejuízo, intime-se a ré DECOLAR.COM, para comprovar o reembolso do valor, nos termos do acordo firmado, no prazo de 10 dias.4) Decorrido o prazo, sem manifestação, voltem conclusos para penhora. 27/07/2016 - Melhor analisando os autos, constata-se que não merece acolhimento o pedido de execução do valor referente à obrigação de fazer, haja vista que a primeira ré cumpriu integralmente as obrigações, conforme comprovante de d... 27/09/17 - Certifico que o mandado de pagamento informado a fls. 286 consta como cancelado no sistema informatizado. Assim sendo, confeccionei novo mandado eletrônico em favor da 1ª ré (MP p a ONE de R$2.343,91) 05/12/17 - Tendo em vista a r. sentença de fl. 166 e a não comprovação da quitação do débito nos autos até a presente data, certifico que encaminhei certidão de débito ao DEGAR, nesta data, sob o número 2017-00055202.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/07/2014
PASTA N.º		**3543**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0221815-76.2014.8.19.0001
	Vara/Foro	10ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**SANDRA REGINA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, oferecida acomodação somente para o dia seguinte, o que não atendia as necessidades da autora, preferindo cancelar as passagens.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/08/2014 às 13:00h. - Após o pagamento (acordo/condenação), enviar comprovante para a seguradora (proposta de R$3.455,00) Autos conclusos 20/10/14 - À parte autora sobre a contestação. 09/12/14 - Especifiquem provas, justificadamente. Digam as partes se pretendem a realização de audiência 1'a de conciliação (art.331 CPC). 28/04/15 - À Parte RÉ Sobre FLS.122/125 30/04/15 – Protocolamos manifestação em resposta ao despacho acima. 19/08/15 - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Despesas processuais e honorários advocatícios pela parte autora, estes arbitrados em R$ 1.500,00... (ag. pub.) 30/09/15 - Fls. 147: Recebo os embargos de declaração, tempestivos, mas deixo de acolhê-los, ausentes quaisquer dos requisitos previstos no art. 535 do CPC, podendo a matéria aventada ser objeto de recurso próprio. 13/01/16 - Recebo a apelação no(s) regular(es) efeito(s) da lei. À parte recorrida. Após, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as homenagens do Juízo. 18/01/16 – Protocolamos contrarrazões 04/03/16 - "POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO E. DES. RELATOR." 15/05/17 - Fls. 218/219- Indefiro, uma vez que a parte autora é beneficiária da gratuidade de justiça. Retorne à central de arquivamento. 01/08/17 - Assiste razão ao patrono da parte ré, vez que em nenhum momento foi requerida gratuidade de justiça e muito menos deferida. Entretanto, foi inserido equivocadamente no sistema que a autora é beneficiária de gratuidade de... 22/09/17 - A parte RÉ sobre o depósito, devendo observar o correto preenchimento da guia de depósito do Banco do Brasil, principalmente a vara/cartório e o número do processo. 28/09/17 – Protocolamos petição requerendo expedição de MP no valor de R$1.650,00 (honorários) 08/01/18 – Protocolamos petição informando custas. 14/03/18 - 1) Expeça-se mandado de pagamento da guia de depósito de fls. 250 em favor patrono do réu; 2) Requeira o exequente o que entender de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		10/09/18 - Intime-se a parte ré para dar andamento ao feito em cinco dias, sob pena de baixa.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/07/2014
PASTA N.º		**3566**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0202158-51.2014.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**LEONARDO LUCIDO RODRIGUES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$40.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$962,12)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autores alegam que foram impedidos de embarcar sob alegação de suposta agressão ao preposto da ré, após atraso de voo por manutenção e troca de aeronave, onde permaneceram até o início da madrugada sem qualquer assistência.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/10/2014 às 13:30h. - Após o pagamento (acordo/condenação), enviar comprovante para a seguradora (proposta de R$5.000,00) Autos conclusos. 15/06/16 - Certifico que o andamento de remessa anterior foi equivocado, sendo que o mesmo foi regularizado nesta data através do andamento 68 26/07/16 - ... Defiro a prova documental superveniente, a ser juntada em dez dias. Indefiro o depoimento pessoal do autor, pois desnecessário ao julgamento, uma vez que a sua versão dos fatos se encontra descrita na inicial. Defiro a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 10. Designo AIJ para 18/10/2016, às 14h30min. Intimem-se. AIJ 14/02/2017 ÀS 15H 11/11/16 - Aguarde-se a audiência designada. 17/12/16 - Diante do requerido pelos autores, redesigno a AIJ para 04/04/2017, às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		14 horas. Intime-se o MP, cientes de que a testemunha arrolada pela parte autora comparecerá independentemente de intimação, como informado às fls. 154/155. 13/04/17 – Protocolamos alegações finais 25/07/17 - Ao Ministério Público. 05/04/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada autor à título de danos morais, verbas corrigidas e atualizadas na forma preconizada pela CGJRJ, incidindo correção monetária a partir da data da publicação desta sentença em cartório, diante do verbete 97 da súmula do TJ/RJ e juros de mora legais a partir da data da citação, por se tratar de responsabilidade contratual. 20/04/18 – Protocolamos apelação. 10/08/18 – Danos morais reduzidos para R$6.000,00 para cada autor 18/09/18 - Cumpra-se o V. Acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/06/2014
PASTA N.º		**3729**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007519-54.2015.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	5ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**SUSANA OLIVEIRA PAPINI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$52.382,30
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora embarcou no voo 6226 15/12/2014 GIG/SSA, despachou sua bagagem com 15KG sob etiqueta O6 545827, porem a bagagem foi extraviada. No momento da abertura do processo, a cliente alegou que em sua bagagem possuía de 5 a 6 mamadeiras, sandália, artigos de bebê, roupas e sapatos, 3 agendas, carregadores de celular e Ipad. Iniciada as buscas, vimos que em GIG a bagagem não constava no Bingo Card do voo, ficha onde constam as etiquetas de bagagens carregadas na aeronave. Logo, entendemos que a bagagem não chegou a ser embarcada na aeronave e continua extraviada. O marido da cliente desde então exige uma indenização de R$250.000,00 por parte da Avianca. Nos contatos que realizou com a Avianca informou que sua esposa estava gravida, que pelo stress da ocorrência poderia perder o bebe, posteriormente que sua esposa perdeu o bebê, que na bagagem haviam jóias etc.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08/11/2016 - Prazo para resposta: DE LEI 22/12/2016 – Protocolamos contestação. 13/03/17 - AO AUTOR EM RÉPLICA. 22/05/17 - Em provas, justificando-as e esclarecendo, se for o caso, o eventual interesse na audiência conciliatória. 30/05/17 – Protocolamos manifestação 04/08/17 - Considerando o propósito conciliatório das partes, venha proposta formalizada pelo Réu em cinco dias. 23/10/17 - Defiro a inversão do ônus da prova, pois a hipossuficiência para fins desta possibilidade tem sentido técnico e informativo do serviço, situação que se configura no presente caso. Considerando que, devido a inversão do ônus da prova deferida, a presunção juris tantum de veracidade dos fatos alegados milita em favor da parte autora, somente podendo ser elidida por prova em contrário, intime-se a parte ré para que diga se tem interesse na realização de outras provas. 27/10/17 – Protocolamos manifestação. 07/12/17 - Defiro a produção de prova oral, consistente no depoimento pessoal da autora, que deverá ser intimada pessoalmente, na forma do art. 343, parágrafo 1º do CPC, bem como na oitiva de testemunhas que venham a ser arroladas, venha o rol de testemunhas e as custas da intimação para designação da AIJ. Intimem-se. 15/02/18 - Venha o endereço das testemunhas arroladas às fls. 316, no prazo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		cinco dias, sob pena de perda da prova testemunhal. 04/04/18 – Aguardando AIJ para 10/05/18 às 15:00h 18/04/18 - Certifico que, deixo de expedir intimação postal para 2ª testemunha de fls. 342, pois a mesma reside em outra Comarca. Ao Réu sobre Certidão. 24/04/18 – Protocolamos petição requerendo a intimação da testemunha 10/05/18 – Realizada AIJ e oitiva de testemunhas, prazo para alegações finais 30/05/18 – Protocolamos alegações finais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/10/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/03/2015
PASTA N.º		**4091**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0349332-64.2014.8.19.0001
	Vara/Foro	17ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**FELIPE NAVARRO IKONOMOPOULOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.607,60 (DANOS MATERIAIS=R$2.436,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega ter efetuado compra de passagens de ida e volta para São Paulo, porém ao comparecer para fazer o check-in foi informado que seus bilhetes não foram emitidos, apesar de possuir comprovante impresso e valor debitado de seu cartão de crédito. Para não perder compromisso profissional foi obrigado a comprar novos bilhetes para os mesmos voos. (Voo 6003 e 6010 SDU/CGH/SDU 19/03/2012)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/03/2015 às 15:20h. Autos conclusos. 26/10/15 - Feito separado para sentença. Contudo, quando da prolação, deparei-me com insuficiência de documentos para a correta compreensão dos fatos. Assim, converto o julgamento em diligência para determinar: (a) que o autor comp... 15/12/15 - ...determino que se oficie ao Banco Itaucard S/A para que informe se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		efetivamente houve os reembolsos resumidos nos documentos de fls. 90 e 91 em favor de cartão de titularidade do autor... 31/03/16 - AOS INTERESSADOS SOBRE OFÍCIO RETRO (O.S. 01/2011) 01/11/16 - Pelo que consta às fls. 90, o cartão em favor do qual houve estorno foi o de número 548985******4531. Digam as partes sobre documento retro e para informarem o número completo do cartão, para nova consulta ao Banco It... 21/03/17 - 1) Há evidências que Banco Itaucard S/A está negligenciando quanto à efetivação da ordem judicial contida no ofício de 143, na medida em que não é crível que, diante das informações ali contidas, não pode identificar o cartão de crédito do autor, cuja existência é incontroversa nos autos, haja vista que a inicial inclusive anexa um extrato do mesmo às fls. 25. Assim, na forma do artigo 77, § 1°, do CPC, reitere o ofício de fl. 143, mencionando o cartão de número 548985******4531, para atendimento em dez dias derradeiros, pena de multa por ato atentatório à dignidade da justiça. 2) Com a resposta, às partes e conclusos. 13/11/17 - ... DETERMINO a expedição de mandado de busca e apreensão a ser realizado no endereço declinado à fl. 143, requisitando as informações lá elencadas. Com o cumprimento, abra-se vista às partes. Após, conclusos para sentença. 14/11/17 - ... Sem prejuízo, a fim de alcançar o deslinde da causa, DETERMINO a expedição de mandado de busca e apreensão a ser realizado no endereço declinado à fl. 143,requisitando as informações lá elencadas.Com o cumprimento, abra-se vista às partes. Após,conclusos para sentença. 13/02/18 - Informe a parte interessada sobre o cumprimento da carta precatória expedida. 15/02/18 – Protocolamos manifestação. 19/03/18 - Informem as partes acerca do cumprimento da carta precatória, conforme documento de fl. 228. 07/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, para: a) condenar a ré a pagar ao autor o valor total de R$2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), a título de danos materiais, com a incidência de juros legais de 1% ao mês, a partir da citação, e correção monetária, incidente a partir do efetivo desembolso (15/03/2012); b) condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais, na quantia de R$4.000,00 (quatro mil reais), com incidência de juros legais de 1% ao mês a contar da citação, e de correção monetária a partir da publicação desta sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		11/05/18 – Protocolamos embargos de declaração. 20/06/18 - Recebo os Embargos Declaratórios e os rejeito. Não há obscuridade, omissão, contradição, dúvida ou erro material na sentença. O inconformismo do embargante deverá ser apreciado na via própria.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/02/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/01/2015
PASTA N.º		**4171**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0382793-27.2014.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	35ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**VITOR NUNES DUTRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 6211 SSA/GIG 12/07/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias para resposta da juntada do AR. 10/08/15 – Protocolamos contestação. 01/09/15 – Em réplica 01/03/16 - 1- Justifiquem as partes a pertinência das provas que pretendem produzir, bem como se há interesse na audiência de conciliação prevista no art 331 do CPC. No caso de silêncio ou desinteresse de qualquer das partes acerca da audiência preliminar, voltem conclusos para os fins dos § 2° e § 3º do artigo 331 do CPC.2 - Defiro eventual produção de prova documental, desde que superveniente. 14/07/16 - 1 - Retifique-se a razão social da parte ré para OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A – AVIANÇA Oficie-se ao DRA2 - Quanto à distribuição do ônus probatório, inverto o ônus da prova, tendo em vista tratar-se de relação de consumo, havendo hipossuficiência do consumidor, diante de sua inegável vulnerabilidade. Aplico, portanto, o art. 6° VIII da Lei 8.078/90.Diga a parte ré se, diante da inversão, tem outras provas a produzirDefiro a produção de prova

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		documental, nos termos do artigo 435 do Código de Processo Civil. Com a eventual juntada, dê-se vista à parte contrária, que poderá se manifestar nos termos do art. 437, § 1º, do mesmo Código. Intimem-se. 24/10/16 - julgo procedente em parte o pedido formulado pelos autores na petição inicial, para condenar a ré ao pagamento de indenização pelos danos morais causados, na quantia total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autor, corrigidos monetariamente a partir da data desta sentença, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação... 29/11/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$4788,00 12/04/17 - Certifico que o autor deu quitação parcial nas fls. 119/ 122 bem como solicita expedição de mandado de pagamento do valor já depositado. Custas corretamente recolhidas. 28/06/17 - (...)4) Intime-se a parte devedora, observando-se as formas de intimação elencadas no § 2° do 513 do CPC , para dar cumprimento à sentença, efetuando o pagamento do débito, acrescido de custas, se houver. Não sendo efetuado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do termo a quo previsto para cada hipótese, o valor do débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do § 1° do artigo 523 do CPC. Fica, ainda, intimado(a) o(a) devedor(a) de que o prazo para a apresentação de impugnação independerá de nova intimação e transcorrerá após o prazo do art. 523 do CPC.(...) 12/07/17 - Certifico que foi expedido o mandado de pagamento, como determinado, às fls. 126, item 3. Verifico que o Exequente não complementou o pagamento do seu débito, como determinado, no item 4, da mesma decisão. Diante disso, cumpra o Exequente o item 6 do mesmo comando. 25/07/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.154,27 10/10/17 - ... À parte executada, para que pague o valor remanescente informado pela parte exequente à fl 141, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora. 06/04/18 - À parte exequente. 01/08/18 – Deferida a penhora
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/03/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/10/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**4274**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0134347-71.2014.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**LILIAN MARIA FERREIRA COLONESE E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$50.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$9.063,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autores alegam que devido ao cancelamento de seu voo para SSA perderiam a conexão para Ilhéus, foram obrigados a desistir da viagem, já que chegariam somente no final do dia seguinte ao destino, perdendo transfer e diária de Resort. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 20/11/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: DE LEI. 27/04/15 – Protocolamos contestação. 20/05/15 – Ao autor em réplica Sentença ... , julgo procedente o pedido inicial e condeno a ré OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A AVIANCA no pagamento de danos materiais, no valor de R$9.063,44 (nove mil e sessenta três reais e quarenta quatro centavos), acrescido de juros contados da citação e correção monetária do efetivo desembolso. Em atendimento ao princípio da razoabilidade, condeno a ré no pagamento de indenização por danos morais no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) para cada autor, acrescido de juros contados da citação e correção monetária desta data. Condeno-a também nas custas processuais, demais despesas, e honorários de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação. P.R.I.... 06/10/15 – Protocolamos apelação cível. 25/10/16 - Intime-se a parte adversa para apresentar contrarrazões, e em havendo ou não manifestação, certifique-se e remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as homenagens do Juízo. 18/08/17 – Dano moral reduzido para R$8.000,00 para cada autor. 18/01/18 - Intime-se o executado, na forma do artigo 523 do NCPC, para pagar o valor apresentado pelo exequente na planilha de fls.166 , no prazo de 15 dias úteis, e em não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo especificado, d...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		16/07/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 25/07/2018 – Penhora de R$55.249,33 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/03/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/12/2014
PASTA N.º		**4275**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006947-34.2015.8.19.0004
	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL - SÃO GONÇALO
	Autor	**ANA CLAUDIA MARQUES GASPAR SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$900,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada. (Voos 6210 GIG/SSA 17/06/2013 e 6213 SSA/GIG 27/06/2013)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/05/2015 às 14:15h. Autos conclusos 13/07/15 - Esclareça a parte autora a ausência em audiência. Sem prejuízo, ao MP. 18/11/15 - Às partes em provas, justificadamente. Após, ao MP. 21/06/16 - Dê-se vista ao MP. 18/05/17 - Ao cartório para proceder a retificação do polo ativo da ação no sistema DCP, voltando conclusos em seguida. 09/02/18 - ...Será do réu o ônus da prova quando aos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, além daqueles fatos que para o autor são negativos. Em relação à questão de direito, delimito-a como sendo o direito ao recebimento de indenizações por dano moral e material. Juntados novos documentos, no prazo de quinze dias, dê-se vista à parte contrária para se manifestar. Após, voltem conclusos para sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(27/03/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/03/2015
PASTA N.º		**4306**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0262732-40.2014.8.19.0001
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - PAVUNA
	Autor	**RODRIGO MEDINA COELHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$45.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega que sua arma de fogo e dois carregadores foram danificados, enquanto estavam sob cautela da empresa. (Voo 6213 SSA/GIG 07/12/2013)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR. 19/05/15 – Protocolamos contestação. 21/01/16 - 1- Ao autor sobre a contestação; 2- Após, digam as partes, em 5 dias, quais as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade, sob pena de indeferimento, bem como se há interesse na realização da audiência de que trata o artigo 331, do CPC. 25/01/17 - Dou o feito por SANEADO.Fixo como ponto controvertido se o autor perdeu o voo da ré em 07/12/13, às 5:23h, por não ter chegado ao aeroporto com antecedência necessária para realizar o procedimento de acautelamento e embarque de sua arma de fogo e se a arma chegou ao destino empenada e com 2 carregadores quebrados. Indefiro a inversão do ônus da prova...Defiro a produção de prova documental, desde que superveniente, nos termos do art. 435 do NCPC.Defiro a produção da prova pericial requerida pelo autor. Nomeio como perito o Sr. Paulo da Silva Raposo, e-mail: paulo@raposoadv.com.br, que será intimado para dizer se aceita o encargo e orçar honorários, intimando-se as partes em seguida à sua manifestação. 31/05/17 - Às partes sobre os honorários periciais arbitrados em R$3.200,00(três mil e duzentos reais). 15/08/18 - Homologo os honorários periciais de fls. 125/129, eis que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		compatíveis com o trabalho a ser realizado. Como a parte autora é beneficiária de gartuidade de justiça, deve a perícia ser realizada e, ao final, o vencido co...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/04/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/11/2014
PASTA N.º		**4353**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0061344-77.2014.8.19.0004 – PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL - SÃO GONÇALO
	Autor	**SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MENDONÇA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Avaria de bagagem (Voo 6223/6219 AJU/BSB/GIG 04/07/14)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/07/15 às 12:30h Autos conclusos 08/09/15 - I - As partes são legítimas e estão bem representadas. II - Encontram-se presentes os pressupostos processuais e condições genéricas da ação, não havendo preliminares a analisar. III - Fixo como pontos controvert... 01/07/16 - Certifico que decorreu o prazo sem manifestação do réu quanto ao despacho de fl. 119 06/06/17 - Certifico que relatei o processo para sentença. 14/05/18 - Ante ao exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, na forma do art. 487, I do CPC/15.
06/1CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/05/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/12/2014
PASTA N.º		**4446**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002587-61.2015.8.19.0067
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS
	Autor	**CLEBERSON UBIRAJARA DOS SANTOS PINTO**
	Réu	**VIAJANET/OCEANAIR/CASAS BAHIA/BRADESCARD**
	Valor em discussão	R$31.520,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.950,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento indevido de reserva, sob alegação de falta de limite em cartão de crédito.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2015 às 13:30h. Ausência do 4º réu, autos conclusos. 19/11/15 - Audiência de conciliação redesignada para 23/05/2016 às 11:15. Ausência do 4º réu, aguardando designação de nova ac LS 24/06/16 24/05/16 – Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar SOLIDARIAMENTE AS RÉS a : PAGAR a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de compensação pelos danos morais suportados pelo autor, com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir da intimação da sentença e a DEVOLVER de forma simples ao autor as quantias de R$ 975,14 (novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) , a título de danos materiais , com juros de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a contar da data do desembolso . 02/03/17 – Protocolamos pagamento no valor de 3555,32 24/05/17 - Recebo os recursos inominados de fls. 187/201 e 203/214 em seu regular efeito. Ao Recorrido. Após, ao Conselho Recursal, com as homenagens de estilo. I-se. 25/05/17 – Protocolamos contrarrazões 04/12/17 – Cumpra-se o acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/006/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/03/2015
PASTA N.º		**4624**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0332878-09.2014.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	36ª VARA CÍVEL - CAPITAL (CIDADE NOVA)_
	Autor	**ANTHERO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.277,28 (DANOS MATERIAIS=R$ R$3.277,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda do jogo da Copa do Mundo Brasil x México que seria realizado em Fortaleza. (Voo RIO/GRU/FOR 17/06/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/08/2015 às 14:40h. Autos conclusos 28/09/15 - JULGO PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar: I) a quantia de R$ 1.638,64 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) à parte autora, corrigida monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês, contados da citação; II) a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de compensação por danos morais... 06/10/15 – Protocolamos apelação cível 14/01/16 - Recebo a apelação de fls. nos seus efeitos legais. Ao apelado. Após, ao Egrégio Tribunal de Justiça com as homenagens de estilo. 15/06/16 - Deixo de receber a impugnação de fl. 155 por falta de embasamento legal. Preclusas as vias impugnativas, certifique o cartório e remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com as homenagens deste Juízo. 04/09/17 – Sentença reformada para julgar improcedente os danos morais. 04/10/17 - Cumpra-se o V. Acórdão. Inerte o devedor, apresente o credor planilha de débito. 30/11/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$2976,83
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/07/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/06/2015
PASTA N.º		**4681**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0254206-50.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**ALAN AZEVEDO ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.738,60 (DANOS MATERIAIS=R$783,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de Reembolso não atendida. (Voo 6321 SSA/BSB 06/11/2014 e Voo 6224 BSB/SSA 11/11/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/10/2015 às 12:30h. LS 01/12/15 ÀS 17H Autos conclusos 15/12/15 - Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil para CONDENAR a parte ré a: (1) restituir à parte autora, a título de indenização por danos materiais, o valor de R$ 783,60 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), devidamente acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ambos a partir da citação; (2) pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ambos a partir da publicação desta sentença. 01/02/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$6539,81
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/07/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2015
PASTA N.º		**4687**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008422-31.2015.8.19.0002 PROCESSO ELETRÕNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**JOSE AIRTON RIBEIRO DE ARAUJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.319,75 (DANOS MATERIAIS=R$599,75)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Após perder seu voo, autor remarcou sua passagem, porém discorda dos valores pagos refrente diferença tarifária e taxa de noshow. (Voo 6270 FOR/GIG 24/01/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias para resposta. 18/11/15 – Protocolamos contestação. 21/03/16 - Certifico que a contestação de fls. 58/62 foi apresentada tempestivamente. À parte autora em réplica. 15/05/17 - Certifico que os embargos de fls. 127 são tempestivos. Ao juiz vinculado.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/07/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/02/2015
PASTA N.º		**4736**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0095939-11.2014.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**JOÃO DUTRA FARIA FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.000,00
	Valor Provisionado	R$1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Falta de assistência especial para idoso cadeirante e desrespeito à Lei de prioridade de atendimento. (Voo BSB/SDU 03/05/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias para resposta 10/08/15 – Protocolamos contestação. 05/05/16 - Diante do ânimo da parte autora em conciliar (fls 194), designo Audiência de Conciliação para o dia 24/05/2016, às 16:30 horas. I-se. Autos conclusos 16/06/16 - ...Fixo como ponto controvertido a má prestação de serviços realizada pela ré, consubstanciada pelo descumprimento do Estatuto do Idoso. Sendo certo que a condição da parte autora, consumidora, mostra-se de hipossufic... 21/06/16 – Protocolamos manifestação. 22/07/16 - Fls 24/25: Diga a parte ré. 23/01/17 - Defiro a prova testemunhal, bem como a reprodução das imagens de segurança, conforme requeridas pela ré às fls 224/225, tendo em vista a inversão do ônus da prova concedida às fls 215/216, em que fora oportunizada à ré n... 03/02/17 – Protocolamos manifestação 10/10/17 - 1- O entendimento desta magistrada é que as testemunhas serão ouvidas na comarca em que residem. Assim, venham as custas e cópias necessárias à expedição das deprecatas, em cinco dias, sob pena de perda da prova. 2-... 31/10/17 – Protocolamos petição juntando as custas para referentes a Carta Precatória para oitiva de testemunha. 08/03/18 - Certifico e dou fé que a parte recolheu devidamente as custas para expedição das deprecadas. 19/04/18 - Venha a qualificação da testemunha do autor, nos termos do art.450 do CPC. 26/06/18 - 1- Expeçam-se as deprecatas para oitiva das testemunhas da ré. 2- Designo o dia 15/08/2018, às 16:00 horas para oitiva da testemunha do autor (fls 296). Advirto que caberá ao advogado da parte a observância do disposto no artigo 455 do CPC em relação à intimação da testemunha, sob pena de perda da prova. I-se.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**4779**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000333-85.2015.8.19.0077
	Vara/Foro	JEC - SEROPÉDICA
	Autor	**MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR/VIAJANET/CARTÃO PONTO FRIO**
	Valor em discussão	R$31.520,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, sob alegação de reserva não localizada. (Voo 6225/6211 AJU/GIG 02/01/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/07/2015 às 10:50h. Citação recebida em 31/07/2015, ou seja, após audiência. Aguardando audiência de conciliação para 17/10/2016 às 13:40h. Aguardando designação de audiência. 24/10/16 - Certifico que devido a um equívoco cartorário nas datas das atas de audiência de conciliação do dia 17 de Outubro de 2016,onde estiver 04 de Outubro de 2016, leia-se 17 de Outubro de 2016. 21/10/16 – Protocolamos petição requerendo seja informado nova data da audiência. 08/02/17 - Intime-se as partes autora e primeira ré, através de seus patronos para que compareçam em cartório, no prazo de 05 dias, a fim de ratificar o acordo celebrado consoante termo de fls. 100/101, nos termos do Enunciado n... 20/02/17 - 1. Intime-se as partes autora e primeira ré, através de seus patronos para que compareçam em cartório, no prazo de 05 dias, a fim de ratificar o acordo celebrado consoante termo de fls. 100/101, nos termos do Enunciado n° 14.8 do Aviso 23/2008 deste E. TJRJ.2. Sem prejuízo, em igual prazo, intime-se a parte autora para dizer se desiste do feito com relação ao segundo e terceiro réus ou se pretende o prosseguimento. 3. Decorrido o prazo, se não houver manifestação, certifique-se e voltem conclusos. 30/06/17 - Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre o acrescido pela ré a fls. 108/111. Prazo de 5 dias. Decorrido o prazo sem a manifestação, certifique-se. Após, voltem conclusos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		08/02/18 - Diga a parte autora como pretende prosseguir com o feito com relação ao 2° e 3° réu no prazo de 05 dias. 26/07/18 - Sentença - Extinto o processo por desistência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2015
PASTA N.º		**4807**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0067353-30.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	12ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**THAIS BELCHIOR PINHEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora alega falta de assistência especial para desembarque, pois a mesma estava recém operada e havia solicitado na ocasião da reserva. (Voo 6035 SDU/CGH 02/12/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de resposta: 15 dias da juntada aos autos do respectivo AR. 08/09/15 – Protocolamos contestação (Pedimos testemunha, aguardando intimação) 27/11/15 - CERTIFICO E DOU FÉ QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/71 É TEMPESTIVA.EM RÉPLICA. 19/05/16 - Digam as partes em provas, justificadamente e se têm interesse na realização de Audiência de Conciliação. 05/06/17 - Compulsando-se os autos, verifica-se o ânimo conciliatório por parte da autora. Em assim sendo, tendo em vista os fatos narrados na inicial, entendo conveniente a realização da Audiência Especial, o que faço para o dia 04/07/17 às 16:30, a ser presidida por este julgador. Intimem-se. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$8.000,00 em duas parcelas, no valor de R$4.000,00 cada, sendo a primeira até 04/08/2017 e a segunda até 21/08/2017, mediante depósito em conta corrente da autora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		01/11/17 - À parte ré sobre a informação de descumprimento do acordo. 16/01/18 - Certifico e dou fé que, decorrido o prazo legal, o Réu não se manifestou nos presentes autos quanto à R. Decisão de fls. 191. Certifico, ainda, que a Autora se manifestou às fls. 196. Assim, remeto o feito à conclusão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/03/2015
PASTA N.º		**4856**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0353411-23.2013.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**CARMEN BEATRIZ VIANA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$70.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$18.915,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio e furto de bagagem. (Voo 6025 SDU/CGH 03/01/2009)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR. 15/09/15 – Protocolamos contestação. 16/09/15 – Em réplica. 28/09/15 - Em provas, justificando-as e esclarecendo, se for o caso, eventual interesse na audiência de que trata o artigo 331 do Código de Processo Civil. 09/05/16 – Sentença... JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido, para condenar a Ré ao ressarcimento de R$ 7.862,20 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referentes aos bens subtraídos da 1ª Autora, R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondentes aos danos causados à 1ª Autora pelo cancelamento do Seminário, R$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais) referentes às despesas de hospedagem incorridas pelas Autoras, sendo todas essas verbas corrigidas pelos índices adotados pelo Tribunal de Justiça a partir de seus respectivos vencimentos. Condeno, ainda, a Ré ao pagamento de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para a 1ª Autora e R$ 6.000,00 (seis mil reais) para a 2ª Autora, a título de indenização por danos morais, devidamente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		corrigidos a partir desta sentença, acrescendo-se a tais verbas de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano contados da citação, por se tratar de ilícito contratual. Considerando que a Ré decaiu da quase totalidade do pedido, condeno-a, por fim, ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação... 19/05/2016 – Protocolamos apelação cível 14/06/16 - Aos apelados para contrarrazões, no prazo de quinze dias (CPC/2015, artigo 1.010, § 1º) e, após, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça. 31/01/17 – Sessão e Julg para 09/02/17 às 13:30 13/02/17 - Sentença reformada para julgar improcedentes os danos morais. 20/02/17 – Protocolamos embargos de declaração. 28/07/17 - ...acolhimento parcial dos embargos de declaração da Requerida, a fim de majorar os honorários sucumbenciais recursais para 15% do valor da condenação em favor do patrono da Ré, mantida a condenação de honorários sucumbenciais de 10% do valor da condenação em favor do advogado das Autoras.... 28/08/17 - Cumpra-se o acórdão. Decorridos dez dias sem manifestação das partes, dê-se baixa e arquive-se, remetendo-se os autos ao DIPEA. 28/09/17 – Ao devedor para pagar o valor total da condenação, no prazo de 15 dias... Acordo pgto condenação – A Oceanair deverá pagar a autora Carmen o valor de R$91.929,58 sendo R$22.928,39 até 20/10/2017, R$22.982,39 até 21/11/2017, R$22.982,39 até 20/12/2017 e R$22.982,39 até 19/01/2018. A Oceanair deverá pagar a autora Maristela o valor de R$8.546,34 sendo R$2.848,78 até 20/10/2017, R$2.848,78 até 21/11/2017 e R$2.848,78 até 20/12/2017. A Oceanair deverá pagar ao patrono das autoras, a título de honorários sucumbenciais o valor de R$10.047,58 até 20/10/2017. 19/10/17 - Considerando o que consta às fls. 479/488, suspendo a execução até o integral cumprimento do acordo, na forma do artigo 922 do CPC/2015. Arquive-se provisoriamente. 06/12/17 - Intimadas as partes da decisão de fls. 524 e decorrido o prazo para manifestação, voltem para apreciação dos embargos. 15/02/18 - Fls. 527/529 - Rejeito os embargos, na medida em que a parte afirma a ocorrência de omissões e obscuridades apenas para obter a reforma da decisão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		mediante atribuição de efeitos infringentes aos embargos, quando há recurso cabível para tanto. Preclusas as vias impugnativas, serão apreciados os requerimentos de fls. 544/545 e 549/552. Ciente do depósito de fls. 546/547.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/01/2014
PASTA N.º		**4857**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0077981-78.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	41ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**KARINA BORIN LEITE E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$100.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autores alegam que foram vítimas de overbooking em voo direto GIG/FOR, sendo acomodados em voo com conexão em GRU, que sofreu atraso, acarretando perda de conexão e do jogo Brasil x Colômbia pela Copa do Mundo em Fortaleza. (Voo 9090 GIG/FOR 04/07/2014 e Voo 6153 GIG/GRU 04/07/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR 03/09/15 – Protocolamos contestação 15/01/16 – Em réplica 01/09/2016 - Digam as partes se têm provas a produzir, justificando-as, para exame de sua admissibilidade. Digam, ainda, se têm interesse na realização de audiência de conciliação, à qual deverão comparecer munidas de proposta concre... 06/09/16 – Protocolamos manifestação. 10/04/17 – Sentença... JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO, nos termos do art. 487, I, do novo Código de Processo Civil, para condenar a ré (1) a indenizar a parte autora com R$ 2.900,94, monetariamente corrigidos da data do ajuizamento da ação, nos termos da lei 6.899/1981, e acrescidos de juros moratórios legais de 1% ao mês, a partir da data da citação, e (2) a compensar cada um dos autores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		com R$ 10.000,0 (dez mil reais), monetariamente corrigidos e acrescidos de juros moratórios legais de 1% ao mês a contar desta data. Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas judiciais, da taxa judiciária e dos honorários advocatícios sucumbenciais, que fixo em 10% do valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2.º, da citada lei processual... 25/04/17 – Protocolamos apelação cível 04/08/17 - Considerando a ausência de previsão de exercício de juízo de admissibilidade em relação ao recurso de apelação, intime-se a parte apelada para que apresente contrarrazões ao recurso, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 1.010, §1º do NCPC. Apresentadas as contrarrazões, ao apelante, nos termos do art. 1.009, §2º do NCPC, em 15 dias. Após, tudo certifique a serventia e remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com as minhas homenagens. 05/02/18 – Sentença mantida 22/05/18 - Intime-se a parte devedora para pagamento do valor indicado pela parte credora (R$ 32.003,00- fls. 189/195), em até 15 dias corridos, por se tratar de prazo de direito material, sob pena de incidência dos encargos previ... 13/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$32.003,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/03/2015
PASTA N.º		**4860**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037345-46.2015.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - JACAREPAGUÁ
	Autor	**BRUNA MONTENEGRO SALDANHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6315/6227 PNZ/SSA/GIG 07/08/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/10/2015 às 10:20h. Após o pagamento da condenação, enviar o comprovante de pagamento para a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		seguradora – proposta R$2.000,00. Autos conclusos. 13/11/15 - Não há preliminares a serem enfrentadas nem nulidades a serem sanadas. A hipótese dos autos é de julgamento antecipado da lide, eis que a controvérsia, inobstante envolver questões de fato e de direito, prescinde de p... 14/0/16 - Em alegações finais, na forma da lei. 19/07/2016 – Protocolamos alegações finais. 08/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), devidamente corrigido a contar desta data e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação. 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$11.847,74.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2015
PASTA N.º		**4953**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027850-60.2015.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**ROBERTO FONSECA PINTO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.520,00 (DANOS MATERIAIS=R$433,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6309/6219 NAT/BSB/GIG TKTS 130-179192/190)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/03/2016 às 09:20h LS 15/04/16 ÁS 17H Sentença improcedente 27/02/18 - Decisão - Assistência Judiciária Gratuita não concedida a parte 06/06/18 - Fls. 94 e 98. Diante da certidão cartorária, julgo deserto o Recurso, por falta / insuficiência do respectivo preparo, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		9.099/95. Intime-se. Fls. 75/79. Certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2015
PASTA N.º		**4971**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013210-28.2014.8.19.0001
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - MADUREIRA
	Autor	**ELIZANGELA PESSOA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.322,05 (DANOS MATERIAIS=R$322,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem, sendo obrigada a adquirir itens de higiene pessoal e roupas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/10/2015 às 10:00h. Autos conclusos. 09/11/15 - 1 -Numerem-se os autos a partir de fl. 70.2 - A ata de audiência menciona o fato de que a ré teria apresentado contestação, sobre a qual se manifestou a autora. No entanto, a peça de bloqueio aparentemente foi extraviada.3 - Concedo à ré o prazo de cinco dias para apresentar cópia da defesa mencionada na ata de audiência, a fim de possibilitar ao juízo a cognição da matéria ventilada na contestação. 10/11/15 – Protocolamos contestação. 15/04/16 – Sentença ... JULGO PROCEDENTE EM SUA MAIOR PARTE O PEDIDO, para condenar a ré a pagar à autora a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de indenização por danos morais, que deverá ser corrigida monetariamente a partir da sentença; e a pagar à autora, a título de reparação pelos danos materiais sofridos, a importância de R$ 322,05 (trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos), que deverá ser corrigida monetariamente dos respectivos desembolsos. Sobre os valores da condenação incidirão juros de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		mora, à taxa de 1,0% ao mês, a correrem da citação. 31/05/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$5227,70 13/12/16 - Intime-se o réu para se manifestar sobre os valores apontados às fls.122/123; 23/08/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$269,76 21/02/18 - Diante do depósito de fl. 137 , diga a credora, em 10 dias, se dá quitação à devedora, valendo o silêncio como concordância com a extinção da fase de cumprimento de sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/09/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2015
PASTA N.º		**4979**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0044966-18.2015.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**BRUNA DE PAIVA CANESIN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.000,00
	Valor Provisionado	R$1.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, perda de conexão, acomodação em congênere nos voos de ida e volta. (Voo 6234/6187 SDU/BSB/CGB 20/08/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/10/2015 às 14:00h (citação recebida com menos de dez dias (21/10/15) 18/01/16 - Fls. 49: tendo em vista o requerido, redesigno a audiência (art. 277, C.P.C.) para o dia 02 (dois) de março de 2016, às 14:00 horas. Cite-se, na forma do procedimento sumário. Intimem-se. 02/03/2016 – Autos conclusos 28/11/16 - (...) Assim, considerando a evidente relação de consumo estabelecida entre as partes; a verossimilhança das alegações da parte autora e sua hipossuficiência técnica, inverto o ônus da prova a fim de imputar à ré que demonstre que o serviço foi corretamente prestado. Por força da presente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		decisão, aguarde-se por dez dias a manifestação da ré sobre os meios de prova que pretende produzir. Intimem-se. 09/06/17 – Sentença... julgo procedente o pedido indenizatório para condenar a ré no pagamento de indenização por danos morais no valor de três mil reais, a ser corrigido a partir da sentença e acrescido de juros a contar da citação. 02/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$3917,10 12/04/18 - Certifico que foi expedido mandado de pagamento eletrônico
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/10/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/09/2015
PASTA N.º		**5085**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008110-47.2015.8.19.0037
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - NOVA FRIBURGO
	Autor	**DIOGO FIDALGO COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.430,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.430,02)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega qu0008110-47.2015.8.19.0037 e foi impedido de embarcar devido haver mais pranchas no voo, sendo permitido somente o embarque de duas, sendo obrigado a ir de carro para Florianópolis. (Voo 6262 GIG/FLN 21/04/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/12/2015 às 14:30h. Autos conclusos 10/12/2015 - Considerando-se que a audiência do artigo 277 do CPC foi realizada por Conciliadora, não sendo determinada a especificação de provas, digam as partes, justificadamente, as provas que ainda pretendem produzir, considerando-se as restrições dos artigos 276 e 278 do CPC. Sentença ...improcedente 23/09/16 - Em cumprimento à Ordem de Serviço do Juízo, artigo 3º, inciso XVIII, remeto os autos para publicação do seguinte: Em face do art 1010, § 3º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		do NCPC, digam os apelados, após subam os autos com as cautelas e homenagem de praxe. 27/09/16 – Protocolamos contrarrazões 23/07/17 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$5.000,00 por danos morais e R$1032,01 por danos materiais. 26/04/17 – Cumpra-se ao acórdão 27/04/17 - Intime-se o devedor a cumprir a sentença, pagando a quantia indicada pelo credor acrescida de custas, observada as regras de intimação do artigo 513, § 2º, do CPC, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% sobre o total do débito (artigo 523 e parágrafos), além de penhora imediata, inclusive na modalidade "on line". 2] Decorrido o prazo sem pagamento, certifique o cartório e voltem imediatamente conclusos para a tentativa de penhora "on line". 3] Caso indicado bem que não dinheiro ou frustrada ou insuficiente a penhora "on line", proceda-se a extração de mandado de penhora e imediata avaliação dos demais bens indicados pelo credor. 4] Intime-se ainda o devedor para ciência de que, transcorrido o prazo para pagamento e INDEPENDENTE de nova comunicação, se inicia o prazo de 15 dias para que apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 26/05/17 – Protocolamos juntada de guia de pagamento no valor de R$ 8.123,04 21/07/17 - Juntei, nesta data, protocolo de bloqueio do quantum exequendo, através do sistema ´BacenJud 2´. Tendo em vista o resultado positivo da penhora, intime-se o executado, na forma do §2º do artigo 854 do CPC. 24/07/2017 – Penhora de R$1.374,81 na conta da ONE OK (referente custas do processo).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/10/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/09/2015
PASTA N.º		**5106**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035360-04.2015.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**EDILSON DA SILVA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**CVC / PORTALTUR / CRG RIO VIAGENS / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.399,97 (DANOS MATERIAIS=R$759,97)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega que após despachar bagagem, seguiu para o portão de embarque onde foi impedido de embarcar sob alegação de que já estava encerrado, portanto acredita que foi vítima de overbooking. (Voo 6278 GIG/REC 13/04/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/05/2016 às 11:20h. LS 17/06/2016 ÁS 17H Sentença... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com base no art. 487, I do CPC para: 1. CONDENAR as rés, solidariamente, ao pagamento de R$ 759,97 (setecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e sete centavos), à título de danos materiais, com juros legais de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária desde o efetivo desembolso; 2. CONDENAR as rés, solidariamente, ao pagamento de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a título de indenização por danos morais... 15/07/2016 – Protocolamos pagamento no valor de R$605,17 02/12/16 - Defiro a gratuidade de Justiça ao recorrente. Recebo o recurso inominado apenas no efeito devolutivo. Ao recorrido para as contrarrazões. Após, subam à e. Turma Recursal. 08/12/2016 – Protocolamos Contrarrazões. 13/03/17 – Dano moral majorado para R$4.000,00 25/05/17 – Cumpra-se o acórdão 27/06/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$851,33 11/08/17 - Para prosseguimento da execução, e considerando que há depósitos nos autos às fls.178, 181, 233, intime-se o credor para, no prazo de 10 dias, apresentar planilha de débito, nos termos da sentença. Observando, ainda, qu.. 24/10/17 - Fls. 242/245: digam as rés, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. 08/01/18 - Fls. 242/245: digam as rés, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. (Vamos aguardar, ONE já pagou sua parte) 10/05/18 - Para prosseguimento da execução, intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos planilha atualizada e esclarecida do crédito existente, nos termos do julgado, uma vez que na planilha de fls.244, o valo...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/11/2015)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/11/2015
PASTA N.º		**5192**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Cível
	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043586-91.2014.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**ESPÓLIO DE VERA REGINA CHARBEL TERRA MEIRELES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.000,00
	Valor Provisionado	R$2.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora alega atraso de voo de mais de 03 horas, posteriormente cancelamento de voo e falta de informações precisas. (proc. nº 0049484-22.2013.8.19.0002 - pasta 2712 e 0018649.51.2013.8.19.0002 - pasta 2322 obs: ambos extintos). OBS: Ação movida pelo inventariante – João Crisóstomo Meirelles.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: DE LEI. 09/06/16 – Protocolamos contestação. 25/05/17 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. 19/02/18 – Sentença - ... julgo procedente o pedido inicial e condeno a ré no pagamento de indenização por danos morais no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), acrescido de juros contados da citação e correção monetária desta data. Condeno-a também nas custas processuais, demais despesas, e honorários de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação. P.R.I. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3679,90
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/05/2014
PASTA N.º		**5214**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014094-12.2015.8.19.0037 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – NOVA FRIBURGO
	Autor	**ANTÔNIO ROBERTO JUNQUEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR / MORAES TUR**
	Valor em discussão	R$23.814,31 (DANOS MATERIAIS=R$174,31)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento indevido de bilhete. (Voo RIO/JPA)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/02/2016 às 10:30h. AIJ 27/04/16 ÀS 14:30H Autos conclusos 13/05/16 – Sentença... , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos iniciais, para condenar tão somente a 2ª ré, Moraes tur, ao pagamento, a cada um dos autores da quantia de R$ 2.000,00, a título de danos morais, atualizado e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir da sentença, bem como condenar, ainda, a pagar aos autores, a título de dano material, a quantia de R$ 14,00, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora na base de 1% ao mês desde o desembolso até o efetivo pagamento. **Com relação à 1ª (ONE) Ré, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados, pelas razões acima expostas, extinguindo-se o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC...** 27/09/16 - Decisão: Fl. 133: Defiro a penhora dos recebíveis do cartão de crédito e débito, conforme requerido.Oficie-se à Redecard a fim de que proceda ao depósito judicial dos recebíveis pela empresa executada, até o limite de R$ 4.066,66 06/02/17 – Intime-se a parte Autora para que esclareça como pretende prosseguir a execução, juntando aos autos planilha atualizada do débito. 17/01/18 – Ao autor para manifestar-se sobre fls 145.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/11/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/11/2015
PASTA N.º		**5238**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019466-20.2014.8.19.0087 PROCESSO FÍSICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - SÃO GONÇALO (COLUBANDÊ)
	Autor	**ELZA MARIA ANTERO DOS SANTOS E OUTRO**
	Réu	**BANCO ITAÚ / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$51.793,04 (DANOS MATERIAIS=R$1.793,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, sob alegação de erro no nome da 1ª autora, sendo os mesmos obrigados a adquirir novas passagens para viajar. (Voo RIO/JPA)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR. 18/12/15 – Protocolamos contestação. 15/07/16 - À parte autora em réplica. 06/09/17 - Considerando que o 1º réu já se manifestou às fls. 244, ao autor e aos 2º e 3º réus para que se manifestem em provas, justificadamente. 11/04/18 - Por ora, esclareça a parte autora com quem se encontram as filmagens do dia do fato a serem exibidos. 24/10/18 - Certifico que não houve interposição de recurso contra a decisão de fls. 256. Certifico, ainda, que, à fl. 257, a parte autora informa o requerido no penúltimo parágrafo da r. decisão, para a expedição de ofício à INFRAERO. Por fim, certifico que o 1º réu (BANCO ITAÚ) apresentou documentos às fls. 259 e seguintes. Ato ordinatório À parte autora, 2º e 3º réus, sobre documentos juntados às fls. 259/309.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/11/2015)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/07/2014
PASTA N.º		**5258**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0501381-56.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**VICTOR ARTHUR TUTTMAN DIEGUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.274,68 (DANO MATERIAL=R$2.274,68)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6230 SDU/BSB 11/08/2015 e Voo 6215 BSB/GIG 12/08/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/06/2016 às 12:00h Autor possui mais duas ações sobre o mesmo caso proc.0501775-63.2015.8.19.0001 e 0505009-53.2015.8.19.0001. Recebemos 03 citações referente ao mesmo autor e mesmo objeto nas 3 ações. Efetuamos diligência no JEC Tijuca em 19/01/2016, acordo func. Cartório devemos peticionar solicitando exclusão ou para apensar. 02/02/2016 - Ao autor, sobr e AR negativo (VISA ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO). Autos conclusos 05/07/16 – Ficam intimadas as partes para comparecerem na ACIJ designada para 21/10/2016 às 10.00 horas LS 07/12/2016 Sentença: Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES O PEDIDO, a seguir relacionado, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a 1ª e 3ª rés, solidariamente, a restituírem à parte autora o valor de R$ 2.274,68 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), corrigidos monetariamente da data do cancelamento da compra e acrescido de juros de mora de 1% ao mês da citação; B) Condenar a 1ª e 3ª rés, solidariamente, a pagarem à parte autora R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença. 02/02/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$2558,07 29/06/17 - Recebo o recurso no efeito devolutivo. À parte contrária, em contrarrazões. Após, com ou sem o oferecimento destas, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal. (não iremos apresentar contrarrazões) 17/08/18 – Sentença mantida 11/09/18 - Cumpra-se o V Acordão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/01/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/01/2016
PASTA N.º		**5402**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011123-58.2015.8.19.0068 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	JEC – RIO DAS OSTRAS
	Autor	**MARCIA BORGES DE SOUZA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.760,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/04/2016 às 15hs. 1ª ausente, autos conclusos 30/01/17 - Certifico que atualizei o endereço informado à fl.49. Certifico que foi designada AC para o dia 22/06/2017 às 14:00h. Ausência da 1ª ré, autos conclusos Nova ac 26/04/18 às 15:30h LS-15/06/2018 10/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar as rés SOLIDARIAMENTE a pagarem a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de danos morais para a 1a autora, com incidência de correção monetária e juros de 1% desde a data da leitura da presente sentença, bem como condenar as rés SOLIDARIAMENTE a pagarem ao 2o autor, o valor de R$ 1.145,74 (mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) a título de danos materiais, acrescidos de juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar do desembolso. JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DANOS MORAIS PARA O 2o AUTOR.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		15/02/2016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/11/2015
PASTA N.º		**5483**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004499-42.2016.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - MADUREIRA
	Autor	**DEISE NUNES DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.310,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.310,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		FURTO Bagagem despachada (Voo 6210 GIG/SSA 30/12/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/07/2016 às 13:00hs. LS 30/08/2016 Sentença improcedente 08/11/16 - Considerando a documentação acostada aos autos, defiro a gratuidade de justiça. Recebo o recurso inominado no efeito devolutivo. Ao recorrido para contrarrazões. Após, com ou sem manifestação, subam ao Eg. Conselho Recur... (int. 30/03/17) (NÃO IREMOS APRESENTAR CONTRARRAZÕES) 31/10/17 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar R$2000,00 a titulo de danos morais. 01/12/18 - Cumpra-se o V.acordão (ag pub) 03/07/18 - Intime-se a parte ré, para no prazo de 15 dias, comprovar o pagamento do valor apontado às fls. 101, sob pena de deflagração da execeção. Após, certificado o prazo, voltem conclusos. 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.432,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/03/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/02/2016
PASTA N.º		**5660**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002956-53.2016.8.19.0024
	Vara/Foro	JEC - ITAGUAÍ
	Autor	**ISABEL DA SILVA PASSOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.872,50 (DANOS MATERIAIS=R$872,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento involuntário tickets(Voo SDU/PNZ 25/12/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/05/2016 às 11:30hs. Aguardando designação de AIJ 02/02/17 - A parte autora para se manifestar acerca de fls.95. 08/05/17 - Audiência de conciliação designada para o dia 31/08/2017 às 14:45 horas. 31/08/17 - Será designada ACIJ. 23/10/17 - Designo ACIJ para o dia 13/12/2017, às 10:45h.P.I LS – 30/01/2018 Sentença - JULGO PARCIALEMTE PROCEDENTE para: 1) Condenar os réus, solidariamente, a restituírem á parte autora a quantia de R$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), de forma simples, corrigida monetariamente a contar do desembolso e acrescida de juros legais do artigo 406 do CC/2002 desde a data da citação; 2) Condenar os réus, solidariamente, a compensarem a autora a título de danos morais a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) corrigida monetariamente e com juros legais do artigo 406 do CC/2002 desde a data da sentença. 15/03/18 - Ao autor para se manifestar sobre fls 245/248. 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1230,30
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/03/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/03/2016
PASTA N.º		**5665**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	000798-05.2016.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – TRÊS RIOS
	Autor	**MANOELA AQUINO DE ALMEIDA NOBRE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$450,68)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Problema cartão de crédito
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/04/2016 às 14:30hs. Aij 22/06/16 às 14h Sentença em audiência... Isto posto, torno definitiva a tutela antecipada concedida às fls. 43/44 e JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar as rés solidariamente a: 1) pagar à autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente e acrescida de juros legais a partir desta data; 3) restituir a autora, em dobro, a quantia de R$ 676,02 (seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos), corrigida monetariamente e acrescida de juros legais desde o desembolso... 26/07/16 - DECISÃOProcesso: 0xc-05.2016.8.19.00631) Conheço dos embargos, uma vez que tempestivos.2) Entretanto, considerando que as questões por ele ventiladas não dizem respeito à eventual omissão,obscuridade ou contradição da sentença, mas sim questões de fundo, apreciáveis em eventual recurso, deixo de dar provimento aos mesmos.Não há a omissão alegada pela autora, pois na prolação da sentença foram considerados todos os valores comprovados nosautos a ser restituídos, tendo a sentença na verdade determinado a restituição de valor maior do que o pleiteado nos Embargos. 28/07/2016 – protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$1.872,57. 18/01/17 - Certifico, nos termos de provimento 67/2012, art. 188, & 1º, que os autos serão remetidos ao arquivo, independente de conclusão, na hipótese de nada ser postulado no prazo de 10 (dez) dias. 07/03/17 - Intime-se em execução para pagamento da quantia de R$ 3.186,28.Em havendo depósito do valor acima, e certificada e não interposição de Embargos,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		expeça-se mandado de pagamento como requerido pela parte, devendo o cartório observar se o procurador possui poderes para recebimento/quitação, nos termos da portaria 01/2008, independentemente de nova conclusão. Por fim, quando da retirada do mandado de pagamento deverá a parte esclarecer se tem algo mais a requerer, sob pena de extinção da execução. 27/04/17 - "A parte autora sobre depósito de fl.218." 27/09/17 - Intime-se a parte autora para, em 05 (cinco) dias, dar andamento ao feito, sendo certo que a ausência de manifestação implicará na extinção/arquivamento do presente processo. 31/01/18 – Intime-se em execução no valor remanescente de R$616,18 14/03/18 - Certifico que, até a presente data, não foram oferecidos embargos à execução, tendo decorrido o prazo legal.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/04/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/02/2016
PASTA N.º		**5698**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0510399-38.2014.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	26ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**FELIPE TADEU FREITAS TAVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.000,00)
	Valor Provisionado	R$1.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/Cancelamento voo (Voo 6153/6390 GIG/GRU/FOR 04/07/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/06/2016 às 13:30hs. Autos conclusos 29/07/16 - ... DETERMINO a inversão do ônus da prova, com fulcro no inciso VIII, do art. 6º da Lei nº. 8.078/90. Diante da inversão ora deferida, defiro ao réu, no prazo de 05 (cinco) dias, que formulem requerimento de provas que entenderem necessárias para sua defesa. Será do réu ainda o ônus da prova quanto aos fatos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		impeditivos, modificativos ou extintivos do direito autoral, na forma do art. 373, II, do NCPC, além daqueles fatos que para o autor são negativos (ex. ausência de contratação). Em relação à questão de direito, delimito-a como sendo a existência ou não de conduta ilícita praticada pelo réu a ensejar a indenização pelos supostos danos morais e materiais pleiteados... 31/01/17 – Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para condenar a ré a: 1- pagar ao autor o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de danos morais, corrigido monetariamente a partir da data da publicação desta decisão, conforme Súmula nº 362 do STJ, e acrescido de juros legais, a partir da citação; 2- pagar ao autor a quantia de R$ 1.410,57 (mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) a título de danos materiais, acrescida de juros e correção monetária a contar da citação. Condeno a ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação... 06/03/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$6070,26 10/05/17 - Esclareça a parte autora se com o levantamento do valor depositado dá a quitação, ou se entende haver alguma diferença, devendo, neste caso, apresentar a planilha discriminada do valor que entender devido, na forma do art. 524 do Novo Código de Processo Civil, valendo seu silêncio como concordância com os valores depositados e com a extinção do feito. 13/12/17 - intime-se o réu, na forma do art. 513, §2° do NCPC, para pagamento do débito remanescente... 20/02/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.930,14
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/04/2016
PASTA N.º		**5749**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015264-63.2016.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**CRISTIANE QUEIROZ DE CARVALHO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$5.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6226 GIG/REC 14/10/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/06/2016 às 11:10hs. LS 29/07/2016 A sentença será publicada no D.O. 12/06/17 - Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para CONDENAR o Réu a: (1) pagar à Autora a quantia de R$ 6.000,00, a título de dano moral, acrescidos de juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença. JULGO IMPROCEDENTES os demais pedidos... 18/09/17 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento da quantia devida, em 10 dias, sob pena de execução. 04/10/17 - DEFIRO A PENHORA ON LINE. 25/04/18 - Foi determinado por este Juízo o bloqueio on line da(s) conta(s)-corrente(s) ou de ativos financeiros da parte executada. Conforme resposta através do SISBACEN, juntada nesta oportunidade, informando a realização do blo... 07/05/18 – Penhora de R$7.986,00 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/04/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/03/2016
PASTA N.º		**5756**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014657-50.2016.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**RICARDO DE ALMEIDA TALHA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.171,60 (DANOS MATERIAIS=R$171,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Acomodação voo com escala dia seguinte (Voo 6271 GIG/FOR 30/11/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/05/2016 às 15:00hs. LS 24/06/16 ÀS 17H Sentenças... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para: (1) CONDENAR a parte ré a restituir à parte autora a quantia de R$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos), na forma simples, a título de dano material, com correção monetária a partir da data do desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação, pois se trata de relação contratual. (2) CONDENAR a parte ré a pagar para cada autor a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença... 04/07/16 – Protocolamos Recurso Inominado. 06/10/16 - Recebo o recurso no seu efeito devolutivo. Ao recorrido. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, o que o cartório certificará, subam os autos ao E. Conselho recursal 29/03/17 – Sentença mantida 06/06/17 - Cumpra-se o V. Acórdão. 16/08/17 - Diga a parte autora. 26/09/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$11.094,98 13/12/17 – Expeça-se mandado de pagamento. Aguardando penhora de diferença (se for de R$ 11.495,49 na conta da ONE, estará ok). 13/03/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor da diferença auferida pelo exequente no prazo de cinco dias. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´on line´. 24/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/04/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/03/2016
PASTA N.º		**5773**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0501825-89.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	30ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**TOUR E COMPANY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$92.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque de um grupo de 23 passageiros, sob alegação de não pagamento das passagens por parte da agência de turismo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias para resposta Protocolamos contestação. 25/07/16 - 1. Ao autor, em réplica.2. Às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando os pontos controvertidos sobre os quais aquelas recairão, a fim de possibilitar o exame de sua admissibilidade, sob pena de indeferimento, bem como para que esclareçam se há interesse na realização de audiência de conciliação, valendo o silêncio como dispensa. 10/04/17 - Tendo em vista o interesse da parte autora e o disciplinado nos arts. 3º, §3º e 139, V, do NCPC, visando à autocomposição das partes, designo Audiência Especial para o dia 08/05/3017, às 15 horas. Intimem-se, por D.O, pa... 08/05/17 – Autos conclusos 10/11/17 - A parte autora para recolher as custas para expedição de duas cartas precatórias eletrônicas, conforme tabela de fls. 198. 16/05/18 – Nada a prover, mantida a decisão de fl. 195. Cumpra-se
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/042016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/12/2015
PASTA N.º		**5787**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Número de Processo	0001265-31.2016.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	5ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARIA EDUARDA LIMA SCHEURER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$479,89,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e posteriormente cancelamento, sendo acomodada somente no dia seguinte. (Voo 6073 GIG/CGH 11/09/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: de lei. Protocolamos contestação. 27/07/16 - Ao autor sobre contestação 13/01/17 - Em provas, justificando-as e esclarecendo, se for o caso, o eventual interesse na audiência de mediação 16/04/18 - Certifico que somente a parte autora e o MP se manifestaram sobre fls. 127 18/04/18 - Partes legítimas e bem representadas e presentes os pressupostos processuais e as condições da ação. Defiro a produção de prova documental suplementar e determino o prazo de 15 dias para a sua juntada aos autos. Defiro... 12/07/18 - Com razão o peticionário, vez que faltou a análise das demais provas. Assim, retifico em parte a decisão de fls. 161 e determino a inversão o ônus da prova, com base no art. 6º, VIII, do CDC. Diante da decisão ora proferida, e a fim de se evitar futura nulidade sob a alegação de cerceamento de defesa, intime-se a ré para manifestar-se novamente em provas, requerendo o que entender cabível Indefiro a exibição da gravação, na medida que entendo que nada ajudará ao deslinde do feito. Intimem-se 18/07/2018 – Protocolamos manifestação em resposta ao despacho acima.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/05/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/01/2016
PASTA N.º		**5881**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0136766-96.2016.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	49ª VARA CÍVEL - CAPITAL (CIDADE NOVA)
	Autor	**JULIANA CERQUEIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, extravio de bagagem, acarretando a perda de voo internacional em congênere, prejudicando compromisso profissional. (Voo 6153 GIG/GRU 04/03/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/06/2016 às 15:10h. 01/07/16 – Protocolamos defesa 26/08/2016 - À PARTE AUTORA EM RÉPLICA 03/11/16 - Justifique a parte ré a necessidade da prova oral requerida. 07/11/16 – Protocolamos manifestação 30/11/16 – Sentença ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, para condenar a parte ré no pagamento da indenização pelos danos morais no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) para a autora, acrescido de juros legais e correção monetária, contados a partir da sentença. Condeno-a também nas custas processuais, demais despesas, e honorários de 10% (dez por cento) sobre o total da condenação... 04/01/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$8.855,74 26/01/17 - Sentença - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/05/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2016
PASTA N.º		**5884**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010925-67.2016.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	VARA/FORO	5ª VARA CÍVEL - JACAREPAGUÁ
	Autor	**ÂNGELA CAVALCANTI SOBREIRA AULER CORBETT**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora, menor idade, viajou desacompanhada sob assistência da ré, porém sua avó alega que menor desembarcou sozinha, desamparada, assustada e sem nenhuma assistência. (Voo 6218 GIG/BSB 16/12/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/05/2016 às 10:15h. Citação recebida em SP em 23/05/2016 após audiência de conciliação. 20/06/16 – Protocolamos defesa 26/07/16 - Em réplica. 25/11/16 - Em provas, justificando-as. 28/06/17 – Remessa ao MP 16/01/17 - Considerando o Juízo o feito maduro para julgamento, voltem ao MP para que, julgando pertinente, apresente parecer final. 04/03/18 – Recebidos ao autos 17/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar o réu a pagar a autora a importância de R$ 10.000,00 de danos morais, com correção da sentença e juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. 11/10/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$14083,66
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/05/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2016
PASTA N.º		**5901**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002488-50.2016.8.19.0037 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	3ª VARA CÍVEL - NOVA FRIBURGO
	Autor	**ANA LUIZA DOS SANTOS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**VIAJANET / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de não haver reserva em seu nome e de seus pais, porém o responsável recebeu cobrança em sua fatura do cartão de crédito. (Voo 6343 JPA/SDU 02/01/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/07/2016 às 15:00h. Autos conclusos 25/08/2016 - Digam as partes se pretendem produzir outras provas, justificadamente. 7/03/17 – Sentença... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO contido na petição inicial, e extinto o feito com base no inciso I do artigo 487 do CPC, com resolução do mérito, para condenar as rés, solidariamente a pagarem o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de danos morais, corrigido monetariamente desde a presente data e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da sentença... 10/04/17 – Protocolamos Apelação Cível 30/06/17 - Sentença - Embargos de Declaração Acolhidos 03/08/17 - 1. Fls. 257/258: Trata-se de Embargos de Declaração opostos da decisão de fls. 243, diante da suposta omissão quanto à solidariedade das rés na condenação ao pagamento dos honorários advocatícios. Recebo os Embargos d... 25/01/18 - 1] Fls. 261/263: Considerando que a ré TVLX Viagens e Turismo S.A. não foi intimada da sentença na pessoa do patrono indicado, defiro a devolução do prazo recursal. Intime-se. 2] Retifique-se no sistema a denominação das rés, conforme certificado às fls. 369. 07/06/18 - Certifico que o recurso de Apelação, fls 383/405 , é tempestivo, n/f do artigo 1003, parágrafo 5º do CPC e que o preparo do mesmo está regular. De ordem: De acordo com o disposto no artigo 1010 § 1º do NCPC, ao Apelado para apresentar as contrarrazões no prazo legal. 13/08/18 - Certifico que decorreu o prazo legal sem a vinda de contrarrazões à apelação da primeira ré de fl. 383, tendo a parte autora apresentado contrarrazões apenas à apelação da segunda ré, conforme certificado à fl. 369. Ao MP para ciência de fl. 307 e dos recursos apresentados.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

COMENTÁRIOS ADIC.		(16/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2016
PASTA N.º		**5973**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002878-63.2016.8.19.0055 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – SÃO PEDRO DA ALDEIA
	Autor	**VANESSA RESENDE RIBEIRO GAVIORNO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.600,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Troca unilateral horário voo (Voo 6234/6363 SDU/BSB/GYN 21/07/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/12/2016 às 16.30hs. LS 19/12/2016 23/02/17 – Sentença... julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar o réu a pagar à parte autora a importância de R$2.000,00 (dois mil reais), a título de danos morais, corrigidos monetariamente a contar da presente data e com juros de mora de 12% ao ano da citação. 22/03/17 – Protocolamos petição requerendo a publicação no D.O. da sentença. 0505/17 - 1. Fl. 75: nada a prover, já que na audiência de index 57-58 foi designada data certa para leitura de sentença. 2. Cumpra-se fl. 73. 09/05/17 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento da condenação, em 15 dias, na forma do art. 523, do NCPC, 28/07/2017 – Solicitamos o cancelamento de pagamento da guia. Penhora de R$2.429,90 na conta da ONE OK. 16/08/17 - TERMO DE PENHORA Certifico e dou fé que foi penhorado o valor de R$ 2.429,90 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme bloqueio on line às fls.89/94. São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2017. CERTIDÃO Certifico, que em cumprimento a r. decisão de fls. 89 item 3, ao executado, se assim desejar, oferecer embargos ou impugnação no prazo legal, conforme decisão de supracitada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2016
PASTA N.º		**5989**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029373-06.2016.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO GONÇALO
	Autor	**ALEXANDRA PEREIRA DEMORAIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 22.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de Bagagem/falta de assistência (VOO 6226 GIG/SSA 16/04/15)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/08/2016 às 16:15hs. Autos conclusos 17/10/16 - Defiro o requerimento da parte autora. Ao cartório para realização das diligências correlatas. 29/08/17 - AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA. 01/03/18 - Às partes acerca de fls. 86. I-se. 27/09/18 - Certifico que este processo aguarda o retorno da CP de Oitiva conf. fls 71,73,97 e 101, para posterior agendamento da nova ACIJ.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2016
PASTA N.º		**6002**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0017206-36.2016.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**FELIPE MURAT DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.300,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6220/6374 SDU/BSB/FOR 17/06/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/09/2016 às 14:30hs. AIJ 18/10/16 ÀS 12H Audiência redesignada para 25/10/2016, às 12h LS 15/11/2016 Sentença: JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, com fulcro no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil de 1973 (artigo 487, I, do Novo Código de Processo Civil) e na fundamentação acima (1) para declarar a resolução do contrato objeto da lide; (2) para condenar a Ré ao pagamento do valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)... (AGUARDANDO INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO) Sentença: ao pagamento do valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), corrigidos a partir do desembolso e com juros na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir do desembolso, até o efetivo pagamento, na forma simples (súmula nº 331 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro); (3) para condenar a Ré ao pagamento de compensação de danos morais na quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente corrigida a partir da publicação da sentença e acrescida de juros na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. 04/01/2017 – Protocolamos Recurso Inominado. 29/03/17 - Recebo o recurso no seu regular efeito. Ao Recorrido. Após, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao E. Conselho Recursal. 08/06/17 – Danos materiais reduzidos de para R$1010,58 07/07/17 - Cumpra-se o V. acórdão. Decorrido o prazo de cumprimento voluntário, sem manifestação ou pagamento pelo réu, voltem conclusos. 21/08/17 - INTIME-SE A RÉ A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR APONTADO PELO AUTOR, EM 15 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 523 DO NCPC, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 1º DO REFERIDO ARTIGO E DE IMEDIATA PENHORA.´ 03/10/17 - Traga o exequente a planilha do valor que pretende executar, em 48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		horas, sob pena de baixa e arquivamento. 09/11/17 - Intime-se a ré a efetuar o pagamento do valor apontado pela parte autora, em 5 dias, sob pena de penhora. 12/03/18 - Intime-se a ré a efetuar o pagamento do valor apontado pelo autor, em 15 dias, conforme preceitua o art. 523 do NCPC, sob pena de multa prevista no parágrafo 1º do referido artigo e de imediata penhora. 09/08/18 - PENHORA ON LINE REALIZADA. DETERMINEI A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES PARA A CONTA DE DEPÓSITO JUDICIAL, SOLICITANDO O DESBLOQUEIO DOS VALORES EXCEDENTES. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO ,IMPUGNAR A EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL. 22/08/18 – Penhora de R$9.646,64 na c/c da ONE 22/08/18 – Protocolamos impugnação ao excesso a execução (poderá haver MP, aguardando decisão)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/06/2016
PASTA N.º		**6016**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017095-40.2016.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**EULÁLIA FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.034,38 (DANOS MATERIAIS=R$34,38)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/Reembolso não efetuado (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 17/12/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/09/2016 às 12:10hs. Atenção: audiência redesignada para 02/08/2016 às 15:30hs LS 31/10/16 Sentença ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: 1) Condenar as rés,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		de forma solidária, a pagarem às partes autoras a quantia de a R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos, a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS... 11/11/16 – Protocolamos pagamento no valor de R$42,37 26/05/17 - Ao credor sobre o depósito dizendo, em cinco dias, se dá quitação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/06/2016
PASTA N.º		**6031**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012994-32.2016.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO GONÇALO
	Autor	**JAQUELINE CASTRO OLIVEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.765,60 (DANOS MATERIAIS=R$2765,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque (Voo 6212 GIG/SSA 03/12/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/09/2016 às 15:50hs. AIJ 15/12/2016 ÀS 09:10H LS – 10/02/2017 17/04/17 - Certifico que nesta data enviei a decisão de fls. 093 para publicação em D.O. 26/04/17 – Protocolamos petição requerendo a regularização do processo. 28/06/17 – Sentença... julgo PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO, na forma do art. 487, I, do NCPC, para: a) condenar a ré a pagar indenização pelos danos morais sofridos, arbitrados em R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser dividido em parte iguais para cada autor, acrescidos de correção monetária e juros legais de 1% ao mês, ambos a contar da presente; b) condenar a ré a restituir ao 2º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		autor (Luiz Carlos Freitas de Araújo) a quantia de R$ 1.222,80 (mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), acrescidos de correção monetária e juros legais de 1% ao mês, aquela a contar do efetivo desembolso e estes a contar da citação... 21/08/17 - A penhora on line foi realizada com êxito, tendo sido solicitada a transferência do valor executado para conta à disposição deste Juízo no Banco do Brasil, bem como o desbloqueio do excedente. Aguarde-se resposta da instituição bancária. Sem prejuízo, intime-se a parte Executada para oferecimento de embargos. Em caso negativo, após certidão nos autos, expeça-se desde logo mandado de pagamento em favor da parte credora e/ou do seu patrono, a quem caberá informar no ato se dá quitação ao débito. 21/08/2017 – Protocolamos comprovante de pagamento no valor de R$7.970,99 e petição requerendo que seja emitido mandado de pagamento. 15/09/17 – Depósito de R$5.003,99 na c/c da ONE referente a saque de MP 16/03/18 - Ante a resposta do ofício de fls.164, oficie-se ao Banco Daycoval a fim de que o valor bloqueado seja disponibilizado junto ao Banco do Brasil em conta judicial à disposição deste juízo. Encaminhe-se cópia do detalhamen... 06/06/18 - Oficie-se o Banco Daycoval em sua agência situada no endereço Rua Lauro Muller, 116 - sala 1902 - cep 22290-160 - RJ, para que proceda a transferência bancária da penhora realizada em fls. 131, no prazo de 24 horas, ... 09/10/18 - Embora incontroverso o descompasso entre a data da penhora, fl. 131, e a data de sua transferência, fl. 213, este feito não dever prosseguir, eis que o pelito de fls. 244/245 retrata fato novo, o qual deverá ser discuti...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/06/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/06/2016
PASTA N.º		**6032**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0197676-26.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CIVEL - CAPITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**FERNANDO DUCA GURGEL DO AMARAL E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$49.771,25 (DANOS MATERIAIS=R$1771,25)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/Perda conexão (Voo 6220 SDU/BSB/IOS 18/04/2014
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	PRAZO DE 15 DIAS PARA RESPOSTA 19/07/2016 – Protocolamos defesa. 23/08/16 - Em réplica 07/11/2016. - Com fundamento nos arts. 6º e 10º do NCPC, faculto às partes, no prazo comum de 05 dias, a indicação de maneira objetiva das questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide. No que toca às... 09/11/16 – Protocolamos manifestação. 13/03/17 - O processo acha-se em ordem, seja quanto aos seus pressupostos de constituição ou no que concerne às condições da ação. Fixo como ponto controvertido a regularidade na prestação do serviço contratado. Defiro a produção da prova documental requerida. Fixo o prazo de 20 dias para a juntada de novos documentos. Com a eventual juntada, dê-se vista à parte contrária, que poderá se manifestar nos termos do art. 437, parágrafo 1º do mesmo diploma. Preclusa a presente decisão e decorrido o prazo acima fixado, com ou sem manifestação, certifique-se e voltem conclusos. Dê-se ciência ao MP. Intimem-se. 15/05/17 - 1. À parte ré sobre os novos documentos, na forma do art.. 437, parágrafo 1º do NCPC. 2. Dê-se ciência ao MP. 19/05/17 – Protocolamos impugnação. 19/06/17 – Sentença... JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido inicial para condenar a ré ao ressarcimento da quantia de R$ 1.734,60, a título de danos materiais, atualizada desde o desembolso, e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R$ 3.000,00 para cada um dos passageiros, a título de danos morais, acrescida de correção monetária desde o julgado, devendo incidir sobre todos as verbas juros simples, a contar da data da citação. Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação... 22/08/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$22.822,44. 03/10/17 - Intime-se o apelado para oferecer contrarrazões. Decorrido o prazo para manifestação do recorrido, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Justiça com as nossas homenagens. 05/10/17 – Protocolamos contrarrazões 15/12/17 - Retornem os autos a Vara de origem para que seja dada ciência da sentença ao MP. 09/02/18 - Cumpra-se fl. 324, com urgência. 18/06/18 – Danos morais majorados para R$5.000,00 para cada autor 30/08/18 - Intime-se o sucumbente na pessoa de seu advogado, a efetuar o pagamento do valor devido, no prazo de 15 dias, sob pena da aplicação de multa de 10% sobre o valor exequendo, prevista no art. 523,§ 1º do CPC e pagamento do... 19/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$7.156,23.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/04/2015
PASTA N.º		**6045**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0227163-07.2016.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**CLAUDIO MACEDO DOMINGUES DA SILVA JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.754,80 (DANOS MATERIAIS=R$ 2.754,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		AUTOR NÃO RECONHECE VALORES COBRADOS EM SEU CARTÃO DE CRÉDITO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/10/2016 às 15:45hs LS 17/11/16 Sentença... , JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial, na fundamentação acima exposta, para condenar ambas as rés a, solidariamente A) restituir à parte autora o valor de R$ 2.754, 80, 00, com juros de mora a contar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		da data do efetivo pagamento e correção monetária da data do desembolso e B) compensar os danos morais suportados, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) , com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença 14/12/2016 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento de guia judicial no valor de R$3.852,26 19/04/17 - Conhecido o Recurso e Não-Provido 11/05/17 - Cumpra-se o V. Acórdão. 18/05/18 - Intime-se a parte executada para pagamento do valor remanescente, no prazo da lei, sob pena de penhora. 29/05/18 – Protocolamos impugnação à execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/07/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2016
PASTA N.º		**6110**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0223534-25.2016.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**ANDRE MICHAEL TAVARES VALVERDE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.600,00 (DANOS MATERIAIS=R$219,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voos(6071 e 6152 GIG/CGH E GRU/GIG 21 E 23/10/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/08/2016 às 15:50hs. Autor ausente. Autos conclusos. 29/08/16 – Processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/07/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/07/2016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**6130**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020346-66.2016.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**RODRIGO TEIXEIRA RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.100,00 (DANOS MATERIAIS=R$100,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada/Reembolso não efetuado (Voo GIG/SSA 04/09/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2016 às 10:40hs. Ausência da parte autora, processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/07/2016
PASTA N.º		**6157**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027387-23.2016.8.19.0002
	Vara/Foro	10ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**CELSO FERNANDES DE MATTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque/Acomodação dia seguinte (Voo 6216 GIG/BSB 09/09/2015)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: após 15 dias da juntada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		13/09/16 – Protocolamos contestação. 08/11/16 - Certifico que as contestações são tempestivas. ORDINATÓRIO Na forma do art.267, XI da CNCGJ, à parte autora em réplica. 03/05/17 - 1) Em provas, justificadamente. 2) Sem prejuízo, digam as partes se possuem interesse na conciliação a justificar a designação de audiência. 21/09/17 - 1) Considerando a ausência de interesse das partes, deixo de designar audiência de conciliação. 2) A relação travada entre as partes é de consumo, sendo inteiramente pertinente a inversão do ônus da prova, não apenas ... 12/04/18 - Certifico que, até a presente data, não houve manifestação dos réus quanto à r.decisão de fls.244. 24/05/18 - Defiro a produção de prova documental suplementar, devendo os documentos ser apresentados no prazo de 15 dias. Com a juntada, dê-se vista à parte contrária, na forma do artigo 437, § 1ª do Novo Código de Processo Civil. 06/08/18 - Às partes, em Alegações Finais, pelo prazo sucessivo de 15 dias, começando pelo autor. Intimem-se. 15/08/18 – Protocolamos alegações finais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/07/2016
PASTA N.º		**6187**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018536-68.2016.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU
	Autor	**GABRIEL JORDÃO PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.112,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida dvd problemas de saúde (Voo 6218 GIG/BSB/FOR 10/06/2016 E 6270 FOR/GIG 20/06/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/09/2016 às 10:30hs. Citação recebida no dia 20/09/2016, não comparecemos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		20/09/16 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/11/2016 ÀS 10:00H LS 07/12/2016 Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do art. 487, I, CPC, para CONDENAR as Rés, solidariamente (art. 7º, p.u., do CDC), a RESTITUÍREM ao Autor, na forma simples, o valor pago pelo pacote de viagem, qual seja R$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais), corrigidos desde o desembolso, com juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de indenização por danos morais... 04/01/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$1.071,91 20/06/17 - O depósito judicial é corrigido monetariamente desde o pagamento. Traga a parte autora aos autos, em cinco dias, planilha atualizada e discriminada do débito, na forma do art. 524 do CPC, obtida através da ferramenta de cálculo de débitos judiciais disponibilizada no portal do TJ/RJ, devendo observar que eventuais correção e juros devem incidir somente sobre o saldo remanescente, devem ser calculados de acordo com o período determinado na sentença, e que a multa de dez por cento prevista no §1º do artigo 523 do CPC somente é devida a partir do transcurso do prazo de 15 dias após o trânsito em julgado. Decorrido o prazo assinado sem manifestação, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se. 28/09/17 – Indefiro a planilha apresentada...à parte autora... 02/01/18 - Indefiro a planilha apresentada as fls. 245/246. Cumpra-se corretamente o despacho de fls. 230. Verificar data da citação (AR) e atentar, ainda, que sobre o valor depositado voluntariamente não deverão incidir juros nem ... 17/04/18 - Indefiro a planilha apresentada as fls. 254/255. Cumpra-se corretamente o despacho de fls. 249. 25/06/18 - Intime-se a parte ré (1ª, 2ª e 3ª rés) para que deposite o valor requerido as fls. 262/263 (R$ 1.375,94), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/08/2016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**6275**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017643-83.2016.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**RODRIGO GOMES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6027 SDU/CGH 12/02/15)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/04/17 às 13:30hs. AIJ 03/05/17 ÀS 10:40h LS 31/05/17 20/06/17 - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Novo Código de Processo Civil, para: a) condenar a parte ré a pagar ao autor o valor de R$1344,14(hum mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), a titulo de danos materiais, com juros a partir da citação e correção monetária contados a partir da data que foi cancelada a passagem aérea; b) condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)para cada autor, corrigida monetariamente acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da presente... 05/04/18 - Venha pelo exequente planilha atualizada de débitos. Após, voltem. 16/05/18 - 1- Intime-se a parte ré para que providencie o depósito do valor da condenação, de forma atualizada, observando os parâmetros da Sentença/Súmula, bem como o requerimento de fls. 102/103, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora ´on line´. 06/08/18 - 1-Penhora on line realizada com sucesso. Intime-se o executado para, querendo oferecer embargos, no prazo da Lei; 2-Decorrido o prazo sem manifestação, e devidamente certificado, diga o exequente, se dá quitação, inclu... (penhora de R$4.780,04 na c/c da ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/10/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/09/2016
PASTA N.º		**6355**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007225-06.2016.8.19.0067 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	2ª VARA CÍVEL - QUEIMADOS
	Autor	**GERSON MONTEIRO COIMBRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$52.800,00 (DANOS MATERIAIS=R$579,22)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autores alegam que foram impedidos de prosseguir viagem, sendo retirados da aeronave, sob alegação de não ter autorização médica da empresa para que a segunda autora embarcasse utilizando um concentrador de oxigênio, acarretando perda de consulta médica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/11/2016 às 16:00h. Autos conclusos 25/07/17 - Em cumprimento ao r. despacho retro, certifico e dou fé que a contestação é tempestiva. Portanto, ao autor, em réplica. 09/10/17 - Digam as partes, em 10 dias, quais as provas que pretendem produzir, justificando-as e correlacionando-as com o ponto controvertido que pretendem esclarecer, sob pena de indeferimento.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/10/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/10/2016
PASTA N.º		**6359**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0348501-45.2016.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**JOSÉ FRANCELINO DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.200,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento check-in (Voo 6119 GIG/GRU 14/05/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/11/2016 às 10:00hs. Assim, embora não haja declínio de competência em sede de JEC, pelas razões expostas, retiro o feito de pauta e determino o encaminhamento dos presentes autos ao VIII JEC desta Comarca (TIJUCA). Dê-se baixa e encaminhem-se. 15/12/16 – ARQUIVAMENTO. 16/12/16 – Processo desarquivado. 28/04/17 - Audiência redesignada para o dia 09/06/2017 14:00 – Conciliação LS- 10/07/2017 Sentença - Processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/11/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/10/2016
PASTA N.º		**6429**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031933-03.2016.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	2ª VARA CÍVEL - JACAREPAGUÁ
	Autor	**LIDIANE SILVA DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.096,92 (DANOS MATERIAIS= R$162,59)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio temporário de bagagem. (Voo 6137 JPA/GIG 30/03/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/12/2016 às 11:40h. Acordo - A Oceanair compromete-se a pagar à parte autora à quantia de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		2.000,00 (dois mil reais), até o dia 09/01/17. 10/01/16 - Sentença - Homologada a Transação 02/02/17 – Protocolamos petição de quitação do acordo. 04/07/17 - Fls. 91/92 - Diga a parte ré. 15/12/17 - Certifique o cartório se o réu se manifestou sobre fls. 94. 26/02/18 - Certifico que devidamente intimada, a parte ré nao se manifestou acerca do despacho de fls. 94. 12/06/18 - 01) Expeça-se mandado de pagamento no valor depositado, na forma requerida, com as cautelas de praxe. 02) Intime-se o devedor para que promova o pagamento da diferença apontada pelo exequente, no prazo de quinze dias, sob pena de penhora.
Quitação do acordo.		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/07/2016
PASTA N.º		**6434**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031798-06.2016.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	8ª VARA CÍVEL – SÃO GONÇALO
	Autor	**GABRIELLA FERREIRA PRADO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bilhete não localizado no check in, causando perda de vôo, sendo acomodada com 2 horas de atraso. (Voo 6029 SDU/CGH 01/11/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/11/2016 às 12:00h. Autos conclusos 29/08/17 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. 18/09/18 - 1) Torno preclusa a produção de provas por parte do réu, tendo em vista o certificado às fls. 109. 2) Defere-se a produção de prova documental suplementar e superveniente requerida pela parte autora , que deverá vir ao...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/11/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/06/2016
PASTA N.º		**6450**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0324009-86.2016.8.19.0001 / 0053606-79.2016.8.19.0000 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	49ª VARA CIVEL DA CAPITAL
	Autor	**FÁTIMA CRISTINA LISBOA BENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.603,16 (DANOS MATERIAIS=R$2603,16)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora com doença grave alega que no momento da compra do bilhete, informou da necessidade do embarque de seus medicamentos. Contudo, no dia de seu embarque foi surpreendida com informação que deveria pagar uma taxa, a qual não concordou. Requer seja concedida tutela antecipada, permitindo que sua filha embarque com os medicamentos sem pagamento de excedente. (Voo da mãe ilegível / Voo 6136 GIG/JPA 12/10/2016 – Voo da Filha)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08/11/2016 - Decisão para cumprimento de tutela antecipada: ...Ponderando-se os interesses envolvidos, a prudência recomenda a concessão da tutela antecipada, a fim de permitir o embarque dos medicamentos (no total de 6 caixas) necessários ao tratamento da autora, independentemente do pagamento de qualquer taxa extra cobrada pelas rés, sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), salvo na comprovada hipótese de risco à saúde ou vida dos demais passageiros ou de existência de vedação legal ou regulamentar quanto ao transporte do medicamento em questão... Protocolamos contestação. 10/01/16 - Peço dia para julgamento Sessão de Julgamento para 01/02/17 às 13h 06/02/17 - DECISUM HOSTILIZADO QUE MERECE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		REFORMA.CONHECIMENTO EPROVIMENTO DO RECURSO PARA TORNAR DEFINITIVA A TUTELA RECUSAL, A FIM DE DETERMINAR O EMBARQUE DOS MEDICAMENTOS (NO TOTAL DE SEIS CAIXAS) NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DA AUTORA, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE QUALQUER TAXA EXTRA COBRADA PELAS RÉS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), SALVO NA COMPROVADA HIPÓTESE DE RISCO À SAÚDE OU VIDA DOS DEMAIS PASSAGEIROS OU DE EXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR QUANTO AO TRANSPORTE DA SUBSTÂNCIA EM QUESTÃO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. 08/02/17 - 1) Recebo a emenda à inicial (fls. 85/88). Dê-se vista ao réu. 2) Defiro a inclusão de CLARISSA LISBOA BENTO DA SILVA no pólo ativo da demanda. Anote-se no sistema DCP, bem como no setor de distribuição. 3) Defiro a gratuidade de justiça também à segunda autora. 4) Designo audiência de conciliação para o dia 10/05/2017 às 15h10min, na forma do artigo 334 do NCPC. Considerando que o 1º réu já apresentou contestação (fls. 107), anote-se o nome do patrono no sistema DCP e intime-se por meio de publicação no D.O. Cite-se o 2º réu pela via postal para que compareça à audiência de conciliação designada, acompanhado(s) de advogado ou de defensor público, cientificando-o(s) de que seu desinteresse na autocomposição deverá ser comunicado a este juízo, por petição, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (art. 334, §5º, NCPC). Nesse caso, não se realizando a audiência, na forma do artigo 334, §4º, I, NCPC, o prazo para contestar correrá da data do protocolo do pedido de cancelamento (art. 335, II, NCPC). Havendo, contudo, interesse dos réus na tentativa de composição consensual, será mantido o ato designado e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento da contestação pelo 2º réu computar-se-á da data da audiência (art. 335, I, NCPC). Faça-se constar do mandado de citação, ainda, a advertência de que a ausência injustificada do réu à audiência será considerada ato atentatório à dignidade de justiça e ensejará imposição de multa (art. 334, §8º, NCPC). Fica o autor intimado para comparecimento, na pessoa de seu advogado (art. 334, §3º, NCPC), ciente de que sua ausência injustificada à audiência será considerada ato atentatório à dignidade de justiça e ensejará imposição de multa (art. 334, §8º, NCPC). Publique-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		13/02/17 – Protocolamos embargos de declaração. 09/03/17 - POR UNANIMIDADE, REJEITARAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARACAO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. 10/05/17 – Ausência da parte autora, autos conclusos 23/10/17 - Ao cartório para regularizar a autuação do feito quanto à classe/assunto por se tratar de ação indenizatória. Ante o teor do documento juntado às fls.226/227 que comprova a impossibilidade da autora em comparecer à audiência, dou por justificada sua ausência. Designo AC para o dia 25/10/2017, às 15:50h. Intimem-se. Autos conclusos. 28/11/17 - ÀS PARTES, EM PROVAS, DEVENDO JUSTIFICÁ-LAS E ESPECIFICÁ-LAS 25/06/18 - Invertido o ônus da prova em favor da parte autora, diga as rés, em 10 dias, a fim de não prejudicar o contraditório e a ampla defesa que estão constitucionalmente protegidos, se pretendem produzir outras provas, valendo o silêncio como concordância para o julgamento do feito no estado em que se encontra. 01/08/18 - Às partes sobre informações, conforme portaria 01/2008. 27/09/18 - Declaro, pois, encerrada a fase instrutória. Decorrido o prazo do artigo 357, § 1º do CPC, e nada sendo requerido, localize-se o feito no escaninho eletrônico-cronológico referente aos feitos aptos à prolação de sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/11/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/10/2016
PASTA N.º		**6451**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004328-72.2016.8.19.0077 PROCESSOELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - SEROPÉDICA
	Autor	**JULIANA IVONE DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6279 GIG/POA 02/09/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/12/2016 às 14:00h Autos conclusos. 04/12/17 – Sentença - julgo parcialmente procedentes os pedidos, para: a) condenar a parte ré ao pagamento de R$ 748,32 (Setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) a título de danos materiais, valores que deverão ser corrigidos monetariamente pela tabela prática do TJRJ a contar do desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da válida citação; c) condenar a parte ré ao pagamento da importância de R$ 1.000,00 (mil reais) a título de danos morais, valores que deverão ser corrigidos monetariamente pela tabela prática do TJRJ a contar da presente e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da válida citação. 09/01/18 - Após análise dos documentos de fls. 69/78, defiro gratuidade de justiça à parte autora. Recebo o recurso (fls. 63/68) no efeito devolutivo, posto que tempestivo, conforme certidão de fls. 79. Intime-se o recorrido para que apresente as contrarrazões, no prazo legal. 15/01/18 – Protocolamos contrarrazões 15/02/18 – Danos morais majorados para R$3.000,00 13/03/18 – Cumpra-se o acórdão 06/04/18 – Diga o réu sobre o alegado, em 5 dias
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/11/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/11/2016
PASTA N.º		**6479**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010268-16.2016.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL – ILHA DO GOVERNADOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Autor	**MARCUS PAULO ANDRADE DA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.000,00
	Valor Provisionado	R$1.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6218/6308 GIG/BSB/NAT 18/06/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS APÓS JUNTADA DA AR. 25/04/17 – Protocolamos contestação 11/05/17 - AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO. 07/07/17 - , JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a ré a pagar danos morais de R$ 2.000,00, para cada autor, com juros legais a contar da citação (artigo 405 do CC) e correção monetária, a contar da publicação desta sentença. Condeno ainda a ré a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios de 10% sobre o total da condenação. 12/12/17 – Rel: Des. Cintia Santarem Cardinali 15/02/18 – Dano moral majorado para R$5.000,00 02/04/18 - Cumpra-se o V. Acórdão. (Despacho Dra.Rebeca a pasta virtual) 04/06/18 - Fls. 193-194: Intime-se a parte ré nos termos e na forma do artigo 523 do CPC. 14/06/18 - Protocolamos manifestação. 13/07/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DE FLS. 197. 15/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$12699,92
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/12/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/10/2016
PASTA N.º		**6509**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0109327-48.2016.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO JOÃO DE MERITI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**GUSTAVO FERNANDES POBLAN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$335,50
	Valor Provisionado	R$335,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Remarcação voo não efetuada (Voo 6277/6276 GIG/POA/GIG 02/12/2016 E 05/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2017 às 10:00hs. Ausência da parte autora, processo extinto 07/03/18 - Considerando que a parte autora, apesar de devidamente intimada, não cumpriu a determinação de fls. 100, expeça-se certidão para inclusão na Dívida Ativa. Após, dê-se baixa e arquivem-se.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/12/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/12/2016
PASTA N.º		**6585**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025231-26.2016.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL - MÉIER
	Autor	**LAYLA FARAGE MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6252 GRU/GIG 23/07/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/02/2017 ÀS17:00HS . Autos conclusos 05/07/17 - Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		produzir, no prazo de cinco dias, vez que não foi oportunizado fazê-lo na Audiência de Conciliação. 26/04/18 – Sentença - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para CONDENAR a ré a pagar à autora, a título de DANOS MORAIS, a importância correspondente a R$ 10.000,00, corrigidos monetariamente pelos índices o ... 14/05/18 – Protocolamos apelação. 22/08/18 - Intime-se o Apelado para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias. Após, feitas as certidões de praxe, remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/12/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/11/2016
PASTA N.º		**6637**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0068522-15.2016.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**MARIA *REBECA* DA SILVA TAVARES**
	Réu	**SUBMARINO / OCEANAIR / LEADER**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora alega ter efetuado compra parcelada, porém recebeu cobrança integral em sua fatura do cartão de crédito. (Voo 6270 FOR/GIG 22/02/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/02/2017 às 14:20h. Ausência do 3ª réu, autos conclusos 04/06/17 - Retifique-se onde couber o nome do 3o Réu. Após, diga a parte autora em réplica. I-se. 16/04/18 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificadamente. P.I. 08/08/18 - ... Declaro o feito saneado. Inverto o ônus da prova em favor da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Autora, porquanto entendo que se aplica à hipótese os arts. 3º e 6º, inciso VIII da Lei 8.078/90, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Não há como ...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/01/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/10/2016
PASTA N.º		**6640**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016137-89.2016.8.19.0067 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – QUEIMADOS
	Autor	**NELY DA SILVA MAIA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR, EDESTINO.COM.BR E**
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.118,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compra duplicada. (Voo 6153 e 6152 GIG/GRU e GRU/GIG 09/06/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/02/2017 às 13:15hs. LS 13/04/17 ÀS 17H 10/05/17 – Sentença... , JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para CONDENAR as rés, de forma solidária, a pagarem à parte autora, de forma solidária, a quantia de R$ 1.118,60, a título de indenização por danos materiais, corrigido desde o desembolso e com juros moratórios legais de 1% ao mês, contados da leitura da presente, observando-se o disposto no art. 523 § 1º do CPC/15 27/06/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$690,49 29/01/18 – Protocolamos contrarrazões 26/04/18 – Sentença mantida 22/08/18 - 1 - Fl. 310 - Aos réus para que se manifestem acerca do cálculo apresentado pela parte autora, no prazo comum de 05 (cinco) dias; 2 - Inexistindo resistência dos réus, expeça-se mandado de pagamento na forma requerida p...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(16/01/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/12/2016
PASTA N.º		**6657**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042216-67.2016.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ROBERTA TEREZINHA PINHO LEITE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, ocasionando perda de compromisso pessoal. (Voo 6237 BSB/SDU 06/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/02/2017 às 12:00hs. 09/02/17 - Indefiro o adiamento da audiência tendo em vista foi designada neste Juizo em momento anterior àquela informada às fls. 114. LS 06/03/17 Sentença ... JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar o réu à indenizar, à título de dano material, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), corrigido monetariamente desde o distrato e com juros legais desde a citação... 17/04/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1091,04 02/06/17 - indefiro a gratuidade de justiça em razão de não estar comprovada a condição de hipossuficiência econômica com os documentos juntados aos autos. Determino o recolhimento do preparo do recurso de fls. 134/158, em 48 horas, sob pena de deserção. 20/06/17 - Diante da certidão de fls. 174, julgo deserto o recurso. 17/08/18 - Aguarde-se o julgamento do Mandado de Segurança.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/01/2017)
DATA DA		15/12/2016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**6660**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008967-36.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**LUIZ CLAUDIO LOPES RODRIGUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6269 REC-GIG 08/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/03/2017 às 12:30hs. LS 17/04/17 ÁS 17H Sentença... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a ré a: pagar a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil Reais)pelos danos morais causados, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença... 16/05/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$5178,33 18/10/17 - Intime-se a parte executada para pagamento, excetuando-se o valor pretendido por honorários em execução, uma vez que indefiro o pedido de fixação de honorários na execução, pois incabível a sua cobrança em primeiro grau de jurisdição em sede de Juizados Especiais Cíveis. Decorrido o prazo determinado em lei, sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição. 23/10/17 – Protocolamos impugnação à execução. 07/03/18 - P. 82: Certifique o cartório a data correta do trânsito em julgado da sentença. Após direi.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(23/01/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/01/2017
PASTA N.º		**6714**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010160-86.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**DANIEL MENDES STORTI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.076,18 (DANOS MATERIAI=R$1.076,18)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/Solicitação de reembolso (Voo 6257 GIG/GRU/POA 09/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/03/2017 às 10:45Hs. Ausência da parte autora (Acordo com a Decolar) 20/03/17 - Homologo o acordo celebrado entre as partes e ratificado perante o Juiz Leigo e julgo extinto o processo com resolução de mérito
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/01/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/01/2017
PASTA N.º		**6716**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000155-63.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**SONIA CORNAQUI PEREIRA SOARES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.621,33 (DANOS MATERIAIS=R$ 621,33)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso não efetuado (Voo 6004 CGH/SDU 22/04/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/03/2017 às 10:40hs. LS 18/04/17 Sentença improcedente 19/07/17 - Embargos de declaração tempestivos que são rejeitados porque inexistem os vícios previstos no art.565 do CPC na sentença alvejada, que deve permanecer tal como foi lançada e o inconformismo da parte embargante deve ser m... 28/08/17 - Defiro a gratuidade de Justiça ao recorrente. Recebo o Recurso, em seus regulares efeitos. Ao recorrido para apresentar suas contrarrazões. Com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho com as nossas homenagens. 30/08/17 – Protocolamos contrarrazões 19/10/17 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$2.000,00 por danos morais e R$621,33 por danos materiais. 16/11/17 - Cumpra- se o V.Acórdão. 21/03/18 - I) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco , garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem com... 03/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora na c/c da ONE, no valor de R$3.340,17.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/01/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/01/2017
PASTA N.º		**6719**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0002759-15.2017.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**NIURA COELHO DE RAUJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento/acomodação no dia posterior dvd problemas técnicos (Voo 6327/6237 IOS/BSB/SDU 11/09/2016). MESMO CASO PASTA 6386
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/03/2017 às 14:00hs. LS 25/04/17 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais sofridos, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), devidamente corrigidos desde a Publicação da Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação. 14/07/17 - Intime-se o executado para que comprove o depósito do valor da condenação no prazo de 10 dias sob pena de prosseguimento da execução. 24/07/2017 – Aguardando penhora no valor de R$3.413,30 na conta da ONE. 01/11/17- Efetuada a penhora online no Sistema Bacen-jud com resultado negativo. Diga o exequente como pretende prosseguir com a execução, indicando bens passíveis de penhora, no prazo de 05 dias. 02/07/18 - Considerando que a parte ré, possui outro CNPJ, conforme consta na sua contestação a fls. 22, promovo a tentativa de nova penhora on-line junto ao Sistema Bacen-Jud, conforme detalhamento que segue anexo. Decorrido o pra... 04/07/18 – Protocolamos petição requerendo o resultado da penhora 01/08/18 - Diante do resultado positivo da penhora on line procedi à transferência do valor bloqueado para uma conta de depósito judicial no Banco do Brasil à disposição deste Juízo, bem como efetuei o desbloqueio do valor excedent... 06/08/2018 – Penhora de R$3.413,30 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/02/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/02/2017
PASTA N.º		**6753**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003739-77.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**PAULA ALMEIDA ERTHAL HERMANO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.614,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/Cancelamento voo/Acomodação hotel e congênere (Voo 6201 SSA/GIG 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/03/2017 às 12:20hs. LS 22/03/17 Sentença... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar o réu a pagar à autora a quantia de R$ 6.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da data da leitura de sentença e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a citação 24/03/17 – Protocolamos embargos de declaração. 11/07/17 - Embargos de declaração de fls. 88 tempestivos, que são rejeitados, tendo em vista que o requerido já foi apreciado no despacho de fls. 92. Int-se. 28/09/17 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 10/10/17 – Penhora de R$7.239,94 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/02/17)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/02/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**6762**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002883-95.2017.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**MIGUEL DE ARAÚJO ALEGRIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo dvd manutenção/Acomodado voo dia posterior (Voo 6327/6237 IOS/BSB/SDU 11/09/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/04/2017 às 16:45hs. LS- 25/04/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para: Condenar a parte ré ao pagamento de R$ 3.000,00 (três mil reais) à parte autora, a título de danos morais, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente, devendo a quantia ser depositada em até 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado desta, sob pena de multa de 10% do valor da indenização. 28/07/2017 – Solicitamos o cancelamento de pagamento da guia. Aguardar penhora, se for de R$3.410,00 na conta da ONE, estará OK. 03/08/17 - Intime-se o executado para que comprove o depósito do valor da condenação no prazo de 10 dias sob pena de prosseguimento da execução. 08/02/18 - Planilha 69 - Indefiro a fixação de honorários eis que inaplicável aos processos que seguem o rito sumaríssimo dos juizados especiais a segunda parte do parágrafo 1° do art. 523, da lei 13.105/15, conforme enunciado 97 d. (AG PUB)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/02/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**6773**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002926-11.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**LAURA ALBUQUERQUE FIDELES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/acomodação em congênere (VOO 6235 BSB/SDU 26/01/17)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/03/2017 às 12 :15hs. LS 20/04/17 26/04/17 - julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$2.000,00 a título de danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ ¿ a partir da publicação desta decisão, e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação... 03/08/2017 – Aguardar decisão, por enquanto vamos aguardar o pagamento da guia. 07/08/17 - Intime-se a parte ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pagamento em favor do autor. 29/09/17 - Traga a autora planilha atualizada do débito a ser executado. Após, proceda-se a penhora on line deferida. 02/02/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 16/02/2018 – Informamos ao financeiro penhora no valor de R$2.173,33.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/02/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**6778**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003526-53.2017.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**YASMIN MORAES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6215 BSB/GIG 24/01/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/04/2017 às 12:30hs. LS 28/04/17 Sentença... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: (a) condenar a parte ré a pagar a parte autora, a título de indenização por danos materiais a quantia de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), corrigidos monetariamente desde o 24/01/2016 e acrescido de juros legais de 1% ao mês a contar da citação; (b)condenar a parte ré a pagar a parte autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigida monetariamente desde a presente e acrescida de juros legais de 1% ao mês a partir da citação... 08/03/18 - Intime-se o réu para comprovar o pagamento do débito e do cumprimento da obrigação de fazer em 05 dias, se for o caso, sob pena de deflagração da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/02/2017
PASTA N.º		**6788**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0079544-70.2016.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**ELZA FERDELE DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.797,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada/violada/danificada (Voo 6241/6252 CWB/GRU/GIG 04/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para (PRAZO 15 DIAS). 30/03/17 – Protocolamos contestação. 03/08/17 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. 01/08/18 - ... Defiro prova documental superveniente, no prazo 15 dias úteis, nos termos do artigo 436 do CPC. 6. Intimem-se. 06/08/18 – Protocolamos manifestação ao despacho
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2016
PASTA N.º		**6799**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023591-90.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**MARCIO MATTOS DE MENDONÇA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/Falta de assistência (Voo 6235 BSB/SDU 26/01/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/03/2017 às 12:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS 27/04/17 Sentença ... , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para: Condenar a parte ré ao pagamento em favor da parte autora da quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de ressarcimento por danos morais, corrigida monetariamente com base nos índices oficiais da CGJ e acrescida de juros na taxa de 1% (um por cento) ao mês, a partir da leitura da presente...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/02/2017
PASTA N.º		**6816**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015758-21.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**VITOR ROCHA MENDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.681,41 (DANOS MATERIAIS=R$1.139,88)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/Acomodação dia posterior (Voo 6201 SSA/GIG 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/03/2017 às 10:00hs. LS 20/04/17 Sentença ... , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, a seguir relacionado, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 1.139,88 (mil cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a título de danos materiais, corrigidos monetariamente da data do desembolso e acrescido de juros de mora de 1% ao mês da citação; Condenar a ré a pagar ao autor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença... 28/07/2017 – Solicitamos o cancelamento de pagamento da guia. Aguardar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		penhora, se for de R$5.912,31 na conta da ONE, estará OK. 23/08/17 - Intime-se a parte executada para pagamento, no prazo da lei, sob pena de prosseguimento da execução. Decorrido o prazo, sem manifestação da ré, voltem para efetivação da penhora on line. 03/02/18 - Tendo em vista o resultado da penhora on line, intime-se a parte executada para oferecimento de impugnação, no prazo de lei. Sem prejuízo, proceda-se ao desbloqueio do montante penhorado em excesso e à transferência do ... 19/02/2018 – Enviamos e-mail ao financeiro informando penhora, no valor de R$6.193,39
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/01/2017
PASTA N.º		**6839**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001057-63.2017.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	JEC – TRÊS RIOS
	Autor	**DINA CARLA FRAGOSO DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora alega furto de objetos pessoais na bagagem. (Voo 6218 GIG/BSB 27/10/16)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/03/2017 às 14:00h. AIJ 05/04/17 ÁS 14:00H LS 05/05/17 Sentença... JULGO: I) PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a título de compensação dos danos morais, quantia essa que deve ser corrigida monetariamente e acrescida de juros legais desde a data desta sentença; II)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		IMPROCEDENTE os demais... 05/09/17 - Intime-se em execução para pagamento da quantia de R$ 1.849,20. Em havendo depósito do valor acima, e certificada e não interposição de Embargos, expeça-se mandado de pagamento como requerido pela parte, devendo o cart... 13/11/17 – Ao exequente 24/01/18 - Segue minuta de transferência de valores. Intime-se o executado acerca da penhora on line, para, em querendo, apresentar Embargos no prazo legal. Transcorrido o prazo e certificada a não interposição de Embargos, expe... 31/01/18 – Penhora de 1849,20 que quita a condenação. 02/03/18 - Ao exequente.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/02/2017
PASTA N.º		**6845**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005410-76.2017.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**SANDRA FONSECA OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR.COM / BANCO SANTANDER**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compra não finalizada no site, porém cobrada indevidamente. (Sem informações do voo.)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/04/2017 às 10:40hs. LS 17/05/17 03/07/17 JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido autoral, na forma do art. 487, I do CPC para 1. Declarar inexistente o débito objeto da lide; 2.Condenar as rés, SOLIDARIAMENTE, em especial a primeira demandada, a absterem-se de cobrar da autora o débito ora declarado inexistente ; 3. Condenar as rés,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		SOLIDARIAMENTE a pagar à parte autora a quantia de R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos Reais) a título de compensação por dano moral, acrescido de juros de mora a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença. Nada obstante, JULGO extinto o pedido de retificação do acordo firmado para pagamento do débito do cartão firmado com a primeira ré, na forma do art. 485 do CPC Por fim, JULGO IMPROCEDENTES, na forma do art. 487, I do CPC, os demais pedidos. 07/11/17 - Intime-se a 3ª ré OCEANAIR para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o depósito da quantia requerida pela parte autora às fls. 189/190, sob pena de execução. 02/04/18 - 1) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco do Brasil S.A., garantindo, desta forma o Juízo, converto o bloqueio em penhora e solicito a transferência do valor de R$ 980,22 para conta jud... 17/04/2018 – Enviamos e-mail ao financeiro da ONE informando penhora no valor de R$980,22.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/02/2017
PASTA N.º		**6869**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000764-04.2017.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.228,51
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6200 GIG/SSA 22/07/2016)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/04/2017 às 14:30hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		AIJ 23/08/17 ÀS 12:50H 31/07/17 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ANTECIPADA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 12:50 H. Sentença em audiência: Isto posto, JULGO PROCEDENTE em parte os pedidos para condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$800,00, a título de danos materiais, devidamente corrigido do evento danoso e acrescido de juros legais a contar da citação, bem como a quantia de R$800,00, a título de danos morais, devidamente corrigido e acrescido de juros legais a contar da sentença. 06/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.890,06 18/04/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 26/04/18 – Penhora de R$190,30 na c/c da ONE ok
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/02/2017
PASTA N.º		**6883**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0251201-83.2016.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	34ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**JORGE EDUARDO BRANCO DA MATTA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/Alteração destino (Voo 6073 GIG/CGH 10/04/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo 15 dias após juntada do AR. Protocolamos contestação 19/07/17 - Especifiquem, as partes, as provas que desejam produzir, justificadamente. 27/09/17 - Especifiquem, as partes, as provas que desejam produzir, justificadamente. 02/02/18 – Sentença improcedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		15/03/18 - Ao recorrido em contrarrazões. Em caso de inércia subam ao TJRJ. 19/03/18 – Protocolamos contrarrazões 07/05/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$2.500,00 para cada autor 08/06/18 - Dê-se ciência da vinda dos autos do Tribunal. Aguarde-se manifestação do interessado. Nada sendo requerido os autos serão encaminhados ao DIPEA. 24/08/18 - Intime-se o executado, na forma do artigo 513, §2º do NCPC, para pagar, no prazo de quinze dias úteis, o valor apresentado pelo exequente em sua planilha, alertando-o que não ocorrendo o pagamento voluntário haverá acrés...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2016
PASTA N.º		**6892**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007499-34.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**FERNANDA DA SILVA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$33.756,00 (DANOS MATERIAIS=R$24,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6020 CGH/SDU 16/10/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/03/2017 às 12:00hs. LS 10/04/17 Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar o réu: a (1) restituir à parte autora a título de dano material a quantia de R$ 24,00 atualizada monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; a (2) pagar à parte autora a quantia de R$ 2.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da data da leitura de sentença e acrescida de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		juros legais de 1% ao mês desde a citação.... 28/07/2017 – Solicitamos o cancelamento de pagamento da guia. Aguardar penhora, se for de R$2.562,07 na conta da ONE, embargar R$233,67 (devido só R$2.328,40). 28/08/17 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/03/2017
PASTA N.º		**6901**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009605-64.2016.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - MÉIER
	Autor	**KAMILA LUISA NOGUEIRA BANDEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$53.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6220/6129 SDU/BEB/JDO 31/08/2015
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS APÓS JUNTADA DO AR. 06/12/17 – Protocolamos contestação. 17/07/18 - Certifico que a contestação retro é tempestiva e a ré encontra-se devidamente representada. Ao autor em réplica.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/03/2017
PASTA N.º		**6929**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006918-89.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**RICHARD DE OLIVEIRA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR, INFRAERO**
	Valor em discussão	R$20.700,00 (DANOS MATERIAIS= R$700,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega troca de malas entre passageiros no desembarque, e após dois dias quando recebeu a mala correta verificou danos na mesma. (Voo 6137 JPA/GIG 12/11/2016).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/04/2017 às 14:30hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$1.300,00 até 08/05/2017 por meio de depósito em conta. 14/07/17 – Protocolamos petição de quitação do acordo 21/08/17 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento da quantia remanescente, em 10 dias, sob pena de execução. 01/09/2017 – Não autorizado o pagamento pelo financeiro, referente diferença de R$390,00. 17/05/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 29/05/18 – Penhora de R$390,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/03/2017
PASTA N.º		**6955**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0059714-87.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ANTONIO PAULO DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$714,57)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tickets cancelados (Voo 6271 FOR/GIG 31/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/04/2017 às 16:40hs. LS 02/05/17 A SENTENÇA SERÁ PUBLICADA NO D.O. 18/05/17 - julgo PROCEDENTE EM PARTE, na forma do art. 487, I do CPC, o pedido e condeno o 1º e 2º réus (Ocean Air e Mastercard), de forma solidária ao pagamento da quantia de R$714,57 (setecentos quatorze reais e cinquenta sete centavos) ao 1º autor - Antônio Paulo da Silva, a título de reparação dos danos materiais, com correção monetária do desembolso e juros de mora de 1% ao mês da citação. Julgo IMPROCEDENTE, na forma do art. 487, I do CPC, o pedido de compensação dos danos morais para ambos os autores. Julgo EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI do CPC, o pedido de restituição de valores para a 2ª autora - Maria Aparecida Bezerra de Brito Silva. Homologo a desistência em face do réu - Credicard Administradora de Cartões S.A... 13/06/17 - Defiro a gratuidade de justiça. Recebo o recurso no efeito devolutivo. Intime-se o recorrido para oferecer contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem elas, subam os autos ao Egrégio Conselho Recursal. 19/06/17 – Protocolamos contrarrazões 11/07/17 – Sentença reformada para condenar as rés solidariamente ao pagamento de R$2.000,00 (dois mil reais), a título de danos morais 01/08/17 - Cumpra-se o v. acórdão. 21/09/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.122,00 22/01/18 - Em consulta ao sistema Bacenjud, determinei a transferência de valores bloqueados para conta judicial no Banco do Brasil, conforme número de ID no extrato em anexo. Intime-se o executado para, querendo, oferecer impugnaç... 31/01/18 – Protocolamos petição requerendo a expedição de MP 13/03/18 - Recebo os embargos. Ao embargado. 03/05/18 - Isto posto, ACOLHO o pedido formulado nos embargos da executada MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		09/05/18 – Requeremos a expedição de MP para ONE, aguardando decisão dos embargos
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2017
PASTA N.º		**6959**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006618-18.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**CAMILE ARAUJO CAMPOS DE ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.660,32 (DANOS MATERIAIS=R$660,32)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio temporário de bagagem, acarretando despesas extras com a compra de roupa, peças íntimas e calçado, para que pudesse comparecer a evento. (Voo 6019 SDU/CGH 28/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/04/2017 às 15:30h. Acordo – A Oceanair compromete-se a pagar a quantia de R$2.000,00, para pagamento até o dia 24/05/17. 14/07/17 – Protocolamos petição de quitação do acordo 26/10/17 - Intime-se a ré para pagamento do valor remanescente apontado, no prazo de 48 hs, sob pena de penhora on line. 15/01/18 - Diante da inércia da ré, conforme certificado à fl.95, deferi a penhora on line do valor indicado às fls.92/94. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado negativo do bloqueio eletrônico, confor... 26/02/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$400,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/03/2017)
DATA DA		08/03/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**6983**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009135-35.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$36.188,80 (DANOS MATERIAIS=R$1.168,88)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem, sendo a mesma entregue no dia do retorno da viagem no hotel onde estava hospedado, o que fez com que o autor perdesse o voo em congênere, pois foi obrigado a aguardar a entrega. (Voo 6257/6128 GIG/GRU/POA 15/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/04/2017 às 11:50h LS 25/04/17 Sentença: Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pleito, com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do CPC, para: 1) condenar o réu ao pagamento de R$ 1.168,88. a título de danos materiais, corrigidos monetariamente da data do desembolso e com juros de 1% ao mês a contar da citação; 2) condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, o valor de R$ 6.000,00, com incidência de correção monetária a partir da publicação da presente. 05/05/17 – Protocolamos Recurso Inominado 29/06/17 - Recebo o presente RI pelo réu no seu efeito devolutivo, bem como as contrarrazões apresentadas. Subam à Eg. Turma Recursal com as nossas homenagens. 02/10/17 – Sentença mantida 27/10/17 - Ao interessado sobre o retorno dos autos do Conselho Recursal. 28/11/17 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		06/12/17 – Penhora de R$10.173,51 que quita a condenação. 12/04/18 - Mandado de Pagamento Pronto
- CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/03/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2017
PASTA N.º		**7019**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010676-97.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONAÇALO
	Autor	**CAMILA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6216 GIG/BSB 10-03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/05/2017 às 14:30hs. LS 19/05 Sentença... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC, para condenar a Ré ao pagamento da quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais... 27/06/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$2016,00 06/11/17 - Considerando a documentação acostada aos autos, corroborando a hipossuficiência econômica, defiro a GRATUIDADE DE JUSTIÇA ao recorrente. Face à tempestividade certificada, recebo o recurso em seu regular efeito. Ao recor... 07/11/17 – Protocolamos contrarrazões 30/11/17 – Sentença majorada para condenar a ONE a pagar R$5.000,00 por danos morais 24/01/18 – Cumpra-se o acórdão 20/04/18 - Inicialmente anote-se o patrono do Réu. Fl. 124/127: Intime-se a parte Reclamada em execução por D.O.R.J, na forma do artigo 52, IV da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		9.099/95 , para que pague em 48 horas o valor da condenação, com acréscimo d... 23/08/18 - Nos termos do Enunciado nº 2, do Aviso 36/2006 do TJERJ, procedi ao bloqueio on line de valores mediante o convênio BACENJUD, conforme protocolo anexo. O resultado será consultado em 72 horas para as providências pertine... (penhora de R$3.753,14 na c/c da ONE).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/03/2017
PASTA N.º		**7071**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019676-25.2016.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ELIAS MANOEL DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.179,21 (DANOS MATERIAIS= R$179,21)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega no show por cancelamento do bilhete, tendo que comprar outro com conexão em Guarulhos. (Voo 6279 REC/GIG 31/03/2016).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/05/2017 às 15:00hs. Autos conclusos 26/05/17 - Aguarde-se a contestação, nos moldes do art. 335 do CPC 31/05/17 – Protocolamos contestação. 05/10/17 - Certifico que: - a contestação às fls. 102/106 é tempestiva; - há réplica às fls.109/118. Às partes em provas. 22/03/18 - Às partes em alegações finais no prazo comum de dez dias. Após, voltem cls. para sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/04/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2016
PASTA N.º		**7090**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002837-76.2017.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC REGIÃO OCEÂNICA NITERÓI
	Autor	**ELISANGELA ALFRADIQUE DE MOURA GUERRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 28.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo/falta de assistência (Voo 6279 GIG/POA 27/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/06/2017 às 12:00hs. LS – 01/07/2017 Sentença: Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE, na forma do art. 487, I do Novo Código de Processo Civil, o pedido autoral para CONDENAR a ré ao pagamento de R$3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais, devendo incidir correção monetária e juros legais desde a data da publicação da sentença. 24/11/17 - ...intime-se a parte Reclamada para pagamento voluntário da quantia de R$ 3.395,70 , 22/05/18 - 1- Penhora realizada com êxito, conforme relatório em anexo/ao final. 2- Solicitado o desbloqueio do valor excedente, assim como transferência da quantia penhorada para conta à disposição deste Juizado, intime-se a par... 29/05/18 – Penhora de R$3395,70 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/03/2017
PASTA N.º		**7101**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0044108-44.2016.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL – SÃO GONÇALO
	Autor	**BERNARDO COSTA CORRÊA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		No-show dvd mudança de horário unilateral/atraso/falta de assistência (Voo 6279 REC/GIG 16/11/2015
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15 dias após juntada da A.R.. 09/05/17 – Protocolamos contestação 25/04/18 - Cumpra-se integralmente a decisão de fls.120. 19/06/18 - Considerando que as partes não têm outras provas a produzir, venham as razões finais no prazo de quinze dias. Fluído o prazo, considerando a promoção ministerial a fls. 143/144, certificados, voltem conclusos para sentença. 26/06/18 – Protocolamos alegações finais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/03/2017
PASTA N.º		**7103**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009160-09.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARCELO PIRES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS= R$713,41)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega cobrança de taxas abusivas ao tentar cancelar seu voo. (Voo 6218 e 6217 GIG/BSB e BSB/GIG 29/03/2017 e 30/03/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/05/2017 às 10:45hs. LS 12/06/2017 29/06/17 – Sentença - julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré a restituir à parte autora o valor de R$642,06, corrigido monetariamente, segundo os índices oficiais da CGJ, desde o desembolso, e acrescido de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação... 25/09/18 - Fica a parte ré intimada para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/03/2017
PASTA N.º		**7119**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0065531-35.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	47ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**CARMEN ADRIANA GOMES FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Acomodação no dia posterior/voo com escalas (Voo GIG/REC 25/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/05/2017 ÀS 15:30HS. 25/04/17 – Protocolamos petição informando que temos interesse na AC 11/05/17 - Fls. 74/86: À parte autora em réplica. Autos conclusos 06/06/18 - , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, na forma do art. 487, I do CPC, para condenar a empresa requerida ao pagamento de R$ 5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(cinco mil reais) à autora, a título de danos morais, devendo tal valor ser devidamente atualizado monetariamente e acrescido de juros legais a partir da citação até a data do efetivo pagamento 25/07/18 - Intime-se o executado, na forma do artigo 513, §2º do NCPC, para pagar, no prazo de quinze dias, o valor apresentado pelo exequente em sua planilha, alertando-o que não ocorrendo o Pagamento voluntário haverá acréscimo d...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/03/2017
PASTA N.º		**7129**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012715-67.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO GONÇALO
	Autor	**AMILSON DE MATOS CATARINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, sendo acomodado em voo mais tarde que atrasou, chegando ao destino cerca de 8 horas após o contratado. (Voo 6210 GIG/SSA 11/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/05/2017 às 09:45hs. LS – 30/06/2017 Sentença: sso posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados para: 1) Condenar o réu a compensar o autor, a título de danos morais, com a importância correspondente a R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), monetariamente corrigida e acrescida de juros legais desde a presente. 28/08/17 - Intime-se o réu para depositar o valor apontado na planilha apresentada pelo credor, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on-line já com a aplicação do artigo 523, parágrafo 1° do CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		11/10/17 - ...Considerando a inércia do executado em efetuar o pagamento, defiro a penhora de dinheiro em conta, ante a preferência legal prevista no artigo 835, I, do CPC/2015. , ressaltando-se que a atualização do valor foi realizada por esta magistrada nesta data, conforme planilha que junto. Segue solicitação do Juízo e resposta do BACEN - termo de penhora, com desbloqueio do excedente, se o caso. Intime-se o executado por DOERJ na pessoa de seu patrono, ou pessoalmente caso não esteja juridicamente representado, quanto à penhora realizada, para apresentar, se for o caso, impugnação. Vale esclarecer que o prazo para apresentação de impugnação independe do resultado da penhora... 11/10/17 – Penhora de R$1512,50 que quita a condenação. 01/02/18 - Intime-se o réu para depositar o valor da diferença apontado na planilha apresentada pelo credor às fls. 87, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on-line já com a aplicação do artigo 523, parágrafo 1... 26/03/18 - Considerando a inércia do executado em efetuar o pagamento, defiro a penhora de dinheiro em conta, ante a preferência legal prevista no artigo 835, I, do CPC/2015. Segue solicitação do Juízo e resposta do BACEN - te... 03/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora da diferença na c/c da ONE, no valor de R$151,25.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/04/2017
PASTA N.º		**7165**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0054831-04.2016.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CIVEL – CAMPO GRANDE
	Autor	**REGINALDO FLORES TAVARES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega cancelamento de voo, sendo acomodado no dia posterior em um voo que atrasou. (Voo 6212 GIG/SSA 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/05/2017 às 14:00hs. Aguardando manifestação da parte autora, sobre nossa contestação. 17/08/17 - Ao autor sobre contestação. 28/11/17 – Em provas, justificadamente 08/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, fulcro no artigo 487, I do CPC, para: a) condenar a parte ré ao pagamento da importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de compensação pelos danos morais experimentados pelo autor, que deverá ser corrigida monetariamente pela tabela prática do Egrégio TJRJ a contar da presente sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da válida citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/11/2016
PASTA N.º		**7206**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0041397-27.2017.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**SILVANIA IRIS DOS SANTOS E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.258,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.258,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedidas de embarcar dvd compra não aprovada no cartão/reembolso não efetuado (Voo6278/6269 GIG/REC/GIG 20 e 23/12/2016
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/05/2017 às 11:30hs. LS- 18/07/2017 25/08/17 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: 1) Condenar os réus, solidariamente, a pagarem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		para cada autora (SILVANIA IRIS DOS SANTOS e THAIS IRIS DOS SANTOS) a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de compensação pelos danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês a contar da citação, na forma do artigo 406 do Código Civil, e correção monetária a contar desta data. 2) Condenar os réus, solidariamente, a restituírem para as 1ª e 2ª autoras o valor de R$ 2.129,00 (dois mil e cento e vinte e nove reais) a título de danos materiais, com juros de 1% (um por cento) ao mês contados da citação e correção monetária a partir do efetivo desembolso. Por fim, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS em relação ao 3º autor (ANTONIO DE PAULA JERÔNIMO), na forma do art. 487, I, CPC. Retifique-se o polo passivo do 2º réu para que passe a constar BANCO ITAUCARD S/A... 14/09/17 - Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, certificada a apresentação ou não de contrarrazões, subam os autos ao E. Conselho Recursal com as homenagens deste j... (não iremos apresentar contrarrazões) 24/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$7085,42 24/10/17 – Sentença mantida 23/11/17 – Cumpra-se o acórdão. 07/12/17 - Informação: Informo a V.Exª que tenho dúvidas em expedir os mandados de pagamento, pois SMJ, os réus efetuaram o pagamento solidariamente, de acordo com a sentença que os condenou a pagar R$ 5.000,00 para cada autora (Silvania e Thais) e restituírem R$2.129,00. Sentença confirmada pela súmula de fls. 241 com condenação em honorários sucumbências de 20% do valor da condenação. Tendo em vista os depósitos de fls. 245 e 247, remeto o presente feito para que v.Exª decida. 11/01/18 – Aguardando Expedição de MP para a ONE (VAI TER QUE REFAZER)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2017
PASTA N.º		**7211**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0003628-07.2017.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - TRÊS RIOS
	Autor	**REGINA MARTA DE JESUS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS=R$697,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não efetuado (Voo GIG/SSA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/05/2017 às 15:30hs. AIJ 07/06/17 ÀS 17:05H LS – 07/07/2017 Sentença: Improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2017
PASTA N.º		**7213**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0069518-79.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	34ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**NELSON CARVALHO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6136 GIG/JPA 13/02/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/06/2017 às 14:40hs. 31/05/17 – Protocolamos contestação. 02/08/17 - Em réplica. Sem prejuízo, especifiquem, as partes, as provas que desejam produzir, justificadamente. 04/12/17 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para condenar a ré ao pagamento de R$ 7.000,00 (sete mil reais) , a título de reparação dos danos morais ao Autor, corrigido monetariamente pelos índices da Corregedoria Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		de Justiça, a contar da data da publicação desta sentença, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação, por se tratar de relação contratual 07/05/18 - Intime-se o executado, na forma do artigo 513, §2º do NCPC, para pagar, no prazo de quinze dias úteis, o valor apresentado pelo exequente em sua planilha, alertando-o que não ocorrendo o pagamento voluntário haverá acréscimo de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%, 16/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$7842,13 22/08/18 - Procedi ao bloqueio eletrônico e, restando eficaz, à transferência eletrônica de valores para depósito judicial, conforme documentos a juntar. Deixo de efetuar a intimação prévia na forma do artigo 854, § 2°, do CPC na... 14/09/2018 – Penhora de R$2.452,50 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/04/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/04/2017
PASTA N.º		**7216**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0096891-85.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**JOSE CARLOS DE MATOS MARTINS E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.099,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/Cancelamento/Acomodação voo posterior no dia seguinte/Perda de uma diária hotel (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/05/2017 às 11:20HS. LS 19/06/2017 24/07/17 – Sentença... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO em relação ao pedido de pagamento de voucher de alimentação. E, com fundamento no art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MATERIAIS, para condenar a Ré a ressarcir à 2ª autora os R$99,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(noventa e nove reais) e, ao 1º autor, R$ 300,00, cada quantia acrescida de juros de 1% ao mês e correção monetária desde a citação; E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS condenado a Ré a indenizar cada autor na quantia de R$3.000,00 (três mil reais), acrescidos de juros legais de 1% ao mês contados da citação, e atualização monetária, contados da leitura/publicação desta sentença... 07/08/17 - Recebo o recurso interposto pela parte autora, de fls. 115/128, no efeito devolutivo. Ao recorrido para oferecer contrarrazões... 08/08/17 – Protocolamos contrarrazões 13/09/17 – Danos morais majorados para R$6.000,00 11/10/17 – Cumpra-se o acórdão 24/10/17 - Intime-se o réu para comprovar o integral cumprimento do julgado, no prazo de cinco dias, sob pena de início da execução e penhora. 24/11/17 - Penhora de R$20.580,71 que quita a condenação. 14/12/17 - JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 924 II, do CPC. Sem custas e sem honorários. Certificado o trânsito em julgado, ... 31/01/18 - Cumpra-se a sentença de fls. 192.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2017
PASTA N.º		**7235**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0105332-55.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**JOÃO MARCELO VIANNA SEABRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/Acomodação voo dia posterior (Voo 6025 SDU/CGH 24/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/05/2017 às 10:30hs. LS – 10/07/2017 17/07/17 - ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para: a) Condenar a parte Ré a pagar para cada parte Autora o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a título de danos morais, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da citação. 27/10/17 - Intime-se o réu para comprovar o depósito, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 13/03/18 - Em consulta ao sistema Bacenjud, determinei a transferência de valores bloqueados para conta judicial no Banco do Brasil, conforme número de ID no extrato em anexo. Intime-se o executado para, querendo, oferecer impugnaç... 20/03/18 – Protocolamos requerendo juntada do resultado da penhora. 15/05/18 - Tendo em vista que o resultado da penhora foi juntado aos autos após a petição de folhas 110, devolvo o prazo. Intime-se a parte ré sobre o despacho de folhas 106. (PENHORA DE R$9900,96 QUE QUITA A CONDENAÇÃO. 25/10/18 - Fls.175/176: Aguarde-se em cartório, conforme requerido.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/05/2017
PASTA N.º		**7242**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005917-33.2017.8.19.0023 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ITABORAÍ
	Autor	**SEVERINA SILVA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR,AGENCIA DE VIAGEM PASSAGEM AÉREA**
	Valor em discussão	R$20.200,00 (DANOS MATERIAIS = R$640,00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de passagem 'fantasma'. (Voo 6136 GIG/JPA 26/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/06/2017 às 11:00hs. Ausente a primeira ré (Agência de Viagem). Autos conclusos. 07/07/17 - Não obstante o AR positivo de págs.30, a fim de evitar futura arguição de nulidade, intime-se a parte autora para que comprove ser da primeira ré o endereço informado na inicial. Prazo de 10 dias. 10/10/17 - Cumpra-se corretamente o despacho de pág. 72, juntando aos autos prova documental (como consultas da internet ou junto à Receita Federal), que conste o endereço da inicial como sendo o da primeira ré. Prazo: 10 dias. 06/04/18 - Tendo em vista a ausência da primeira ré na audiência de conciliação, instrução e julgamento, embora regularmente citada/intimada para o ato processual, decreto sua revelia, na forma do art. 20 da Lei nº 9.099/95. Rem... 29/08/18 – SENTENÇA - JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para condenar, solidariamente, as rés a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de compensação pelos danos morais sofridos, acrescida de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da intimação da sentença até o efetivo pagamento. JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2017
PASTA N.º		**7270**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014146-06.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**EVANDRO VAGNER VICENTE DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$10.089,74 (DANOS MATERIAIS=R$89,74)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6217 BSB/GIG 03/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/06/2017 às 10:30hs. LS – 06/07/2017 Sentença: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC Sem custas e honorários. 11/08/17 – Protocolamos contrarrazões 18/10/17 – Sentença mantida 13/11/17 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/05/2017
PASTA N.º		**7292**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005264-61.2017.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.343,28 (DANOS MATERIAIS=R$1.343,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso total não efetuado/Estorno de parcelas não realizado (Voo 6215 BSB/GIG 16/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/06/2017 às 12hs. AIJ – 06/07/2017 às 10:50h. LS – 10/08/2017 Sentença: Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC/15, para CONDENAR a ré AVIANCA a pagar à parte autora o valor de R$40,00 (quarenta reais), na forma simples, nos termos do art. 323 do CPC/15, a título de indenização por danos materiais, corrigidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		monetariamente a partir do desembolso e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação. 24/08/17 - CERTIFICO que a resp. sentença prolatada à fl. 131 TRANSITOU EM JULGADO. Aos demandantes, a fim de que requeiram o que lhes aprouver. 02/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$347,02 04/10/17 - DEFIRO A PENHORA ON LINE. Penhora de R$36,93 ok 19/10/17 - Sentença - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença 19/01/18 - Fica intimado o embargante para pagamento das custas devidas nos presentes autos, tendo em vista a condenação na sentença de fls. : R$ 209,88 na conta 1103-1 (Atos Juizados); R$80,19 na conta 2101-4 (Taxa Judiciária); e ainda os percentuais referentes ao recolhimento em favor do FUNPERJ, FUNDPERJ e CAARJ/IAB. (Decolar)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/05/2017
PASTA N.º		**7297**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013421-29.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**JOÃO PAULO HORTÊNCIO FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$488,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Desistência compra ticket/Pax não concorda com vlr multa (Voo 6001 SDU/CGH 24/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/06/2017 às 16:20hs. LS – 23/08/2017 26/09/17 - Sentença improcedente 06/04/18 - Defiro JG. Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, subam ao Egrégio Conselho Recursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		11/04/18 – Protocolamos contrarrazões 03/07/18 – Sentença mantida 13/08/18 - Cumpra-se venerável acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/04/2017
PASTA N.º		**7301**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004245-64.2017.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – TRÊS RIOS
	Autor	**VANESSA KOPKE DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 4397 GIG/SSA 09/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/05/2017 às 16:15hs. (CITAÇÃO RECEBIDA COM MENOS DE 10 DIAS) 01/06/17 – Protocolamos manifestação. 26/06/17 - Tendo em vista que o réu foi citado com prazo inferior a 10 (dez) dias, renove-se o feito em pauta de A.C, intimando-se as partes sobre a nova data. 06/07/17 - Certifico que designei audiência de conciliação para o dia 03/08/2017, às 11:15 horas. AIJ – 14/09/2017 às 14:20h A parte ré foi oportunizada a apresentação de contestação, o que não fez. Leitura de sentença para 04/10/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE, em parte, O PEDIDO para condenar a ré pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de compensação dos danos morais, quantia essa que deve ser corrigida monetariamente e acrescida de juros legais desde a data desta sentença. 07/11/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$5043,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2017
PASTA N.º		**7308**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018626-66.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**NATHÁLIA SERRANO DA COSTA MOREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.922,50 (DANO MATERIAL=R$182,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado /Acomodação em congênere (Voo 6200 GIG/SSA 09/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/06/2017 às 15:40hs. Acordo - A ONE compromete-se a pagar a quantia de R$2.000,00, até o dia 21/07/17. 04/09/17 – Protocolamos petição de quitação do acordo. 11/10/17 - Fls. 96: Indefiro o cálculo, eis que em eventual inadimplemento do acordo incide somente a multa de 20%, de acordo com pactuado às fls. 80. Venha o valor correto a ser executado. 12/12/17 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... (PENHORA DE R$ 400,00 NA CONTA DA OCEANAIR OK).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/05/2017
PASTA N.º		**7326**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012000-92.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**SOLANGE PEIXOTO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/acomodação voo seguinte atrasou(Voo 6332 SDU/BSB 25/06/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/06/2017 às 09:30hs. LS – 31/07/2017 Sentença: Isto posto, JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para condenar a Ré no pagamento de verba a título de danos morais, a qual arbitro no valor de R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para a parte Autora, acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença. 21/09/17 - Protocolamos pagamento no valor de R$2855,41
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/05/2017
PASTA N.º		**7339**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012626-14.2017.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	II JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**LUCAS FIGUEIREDO DE MAGALHÃES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.054,28 (DANOS MATERIAIS = R$98,99)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda do ônibus para o seu município. (Voo 6277 FOR/GIG 12/03/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/06/2017 às 16:10h. AIJ – 05/07/2017 às 10:15h. 07/07/17 Redesignada para 21/07/17 às 10:15h Autos conclusos, sentença será publicada. 08/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a: 1. Pagar a parte autora o valor de R$ R$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos), com correção monetária desde o desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação; 2. Pagar a parte autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais, a qual deverá ser acrescida de correção monetária a partir da data da publicação da sentença (05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.516,52
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2017
PASTA N.º		**7347**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004161-27.2017.8.19.0075 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MAGÉ
	Autor	**SEBASTIÃO WANDERLI FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e falta de assistência. (Voo 6201 SSA/GIG 29/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/06/2017 às 11:45h. LS – 14/07/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE, o pedido autoral para condenar o réu a pagar ao autor a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(Súmula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da sentença. 16/04/18 - Tendo em vista as alegações do autor de fls. 80/82, intime-se a parte ré para comprovar o pagamento do valor a que foi condenado na sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de execução/penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/05/2017
PASTA N.º		**7357**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012630-51.2017.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	I JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**CLARICE LAVORATO DEFILIPPO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.054,28 (DANOS MATERIAIS = R$98,99)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda do ônibus para o seu município. (Voo 6277 FOR/GIG 12/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/06/2017 às 14:20h. Autos conclusos, a sentença será publicada. 01/02/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do art. 487, I do CPC/2015, para condenar a ré a: 1. restituir ao autor a quantia de R$ 98,99 (noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a qual deverá ser acrescida de correção monetária a contar da data do desembolso, ex vi da Súmula 43 do STJ e juros legais a contar da data da citação, na forma do art. 405 do Código Civil. 2. pagar ao autor a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) a título de indenização por danos morais, a qual deverá ser acrescida de correção monetária a partir da data da publicação da sentença, na forma da Súmula 362 do STJ c/c Súmula 97 do TJRJ, e juros legais a contar da data da citação 23/07/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.209,52. 31/07/18 - Decisão - Recebido o recurso Sem efeito suspensivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		06/08/2018 - Protocolamos contrarrazões 31/08/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$2.000,00 20/09/18 - Cumpra-se venerável acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2017
PASTA N.º		**7371**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0059719-12.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	5ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**LUCIA DE SOUSA DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.137,14 (DANOS MATERIAIS=R$1.137,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de erro sistêmico, inviabilizando assim a emissão do bilhete aéreo, sendo obrigada a comprar nova passagem em outro voo mais tarde, acarretando despesa com o pagamento de duas passagens. (Voo 6270 FOR/GIG 17/05/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/06/2017 às 15:40h. Não foi aceita proposta de acordo, começa a contar o prazo de 15 dias para apresentar contestação. 19/07/17 – Protocolamos contestação. 06/09/17 - Certifico que o réu apresentou Contestação tempestivamente e seu patrono encontra-se devidamente cadastrado no sistema. Ao autor EM RÉPLICA. 15/03/18 - Em provas, justificando-as. 12/09/18 - ... Em razão da inversão do ônus da prova, concedo à ré nova oportunidade para se manifestar em provas....
- CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/05/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2017
PASTA N.º		**7376**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018104-94.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**JOSINEIDE CIRILO DE SANTANA**
	Réu	**SUBMARINO / OCEANAIR / MASTERCARD**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$261,18)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora alega que efetuou compra de passagem através do site Submarino com seu cartão de crédito Mastercard, porém recebeu e-mail informando que a compra não fora aprovada, mesmo após vários contatos com as rés o problema não foi resolvido, porém recebeu cobrança na fatura, apesar de não ter embarcado e perdido o casamento de sua prima. (Voo RIO/JPA)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/06/2017 às 11:00h. 23/06/17 - O pedido de antecipação de tutela será apreciado no momento da prolação da sentença. Aguarde-se a AC. Cite-se e intime-se. LS – 21/07/2017 Sentença: JULGO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS autorais, condenando solidariamente as partes rés ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente desde a prolação da sentença e com incidência de juros de 1% ao mês a partir da citação, bem como, declaro a rescisão contratual, condenando a parte ré a restituição do valor de R$ 522,36 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos, de forma simples, pois não incidente o preceituado no artigo 42 § único do CDC, corrigido monetariamente desde o desembolso e com a incidência de juros de 1% ao mês desde a citação. 18/08/17 - Recebo o Recurso de fls.328/341 no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, subam ao Egrégio Conselho Recursal. (não iremos apresentar contrarrazões) 25/08/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		R$949,84. 17/10/17 - Descrição À parte ré para pagamento da diferença, em quinze dias, sob pena de penhora. 24/10/17 – Protocolamos impugnação à execução 25/10/17 - Ao credor sobre fls. 405. 22/01/18 - Procedi à transferência do valor remanescente através do Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. Intime-se o 1º executado, por publicação, para eventual oferecimento de embargos,... 31/01/18 – Protocolamos petição requerendo o resultado da penhora. 01/03/18 - Republicação da decisão de 19/01/2018 - "Procedi à transferência do valor remanescente através do Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. 07/03/2018 – Penhora na conta da SV Viagens no valor de R$818,76. 02/04/18 - Recebo os embargos, eis que tempestivos. À parte embargada. 04/05/18 - Sentença - Julgado improcedente o pedido 10/08/18 - À parte ré para pagamento da diferença, em quinze dias, sob pena de penhora (para B2W). 19/10/18 - À parte ré para pagamento da diferença, em quinze dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/05/2017
PASTA N.º		**7379**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0143194-60.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**EDINALVA SILVA SANTOS E OUTRO**
	Réu	**EDESTINOS / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.598,58 (DANOS MATERIAIS=R$598,58)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, sob alegação de problemas com a reserva, porém cobrança da passagem não utilizada efetuada no cartão de crédito. (Voo 6305 REC/GRU 10/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/07/2017 às 11:30h LS – 03/08/2017 A sentença será publicada no D.O 24/08/17 – Sentença... julgo PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, na forma do art. 487, I, do CPC, e condeno ambos os réus, de forma solidária, ao pagamento da quantia de R$51,90 (cinquenta um reais e noventa centavos) à 1ª autora ¿ Edinalva Silva Santos a título de reparação dos danos materiais, com correção monetária do desembolso e juros de mora de 1% ao mês da citação. Julgo IMPROCEDENTE, na forma do art. 487, I do CPC, o pedido de compensação dos danos morais e todos os pedidos quanto à 2ª autora ¿ Maria Martins da Silva... 05/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$28,58 17/10/17 - Defiro J.G.Recebo o recurso interposto, no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, com ou sem o oferecimento de contrarrazões, subam ao Eg. Conselho Recursal 23/10/17 – Protocolamos contrarrazões 12/12/17 - em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença e julgar procedente em parte o pedido indenizatório para condenar os réus solidariamente ao pagamento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de danos morais... 05/02/18 – Cumpra-se o acórdão 07/02/18 - Defiro J.G. Recebo o recurso interposto, no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, com ou sem o oferecimento de contrarrazões, subam ao Eg. Conselho Recursal 10/08/18 - Em consulta ao sistema Bacenjud, determinei a transferência de valores bloqueados para conta judicial no Banco do Brasil, conforme número de ID no extrato em anexo. Intime-se o executado para, querendo, oferecer impugnaç... (penhora de R$2.245,43 na c/c da ONE, que quita a condenação).
- CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/06/2017
PASTA N.º		**7424**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0097135-14.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**RODRIGO BAPTISTA DALHE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.881,80 (DANOS MATERIAIS = R$ 881,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, sendo acomodados no dia seguinte, acarretando perda de diária de hotel. (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/06/2017 às 13:30h. (Citação recebida em 22/06 no GIG). Aguardando designação de nova ac. 06/09/17 - Audiência redesignada para o dia 09/10/2017 às 17:30 – Conciliação Sentença: JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a parte ré a pagar à cada parte autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de ressarcimento por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. 09/04/18 - Recebo os embargos de declaração, pois tempestivos, rejeitando-os, pois o fato é que a sentença proferida nestes autos é objetiva e clara, atendendo aos princípios da Lei nº 9.099/95, não havendo, portanto, obscuridade, ... 17/05/18 - Intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição. 13/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$9.162,82
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2017
PASTA N.º		**7448**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009656-76.2017.8.19.0067 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS
	Autor	**FAUSI KALAOUM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.823,40 (DANOS MATERIAIS=R$1.083,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		No show (fora do tempo hábil para check-in) (Voo 6276 GIG/FOR 07/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/07/2017 ÀS 10:15HS. AIJ– 02/08/2017 às 13:00h. LS – 06/10/2017 11/04/18 - Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para CONDENAR as rés, de forma solidária, a pagarem à parte autora, de forma solidária, a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigido desde a leitura da presente e com juros moratórios legais de 1% ao mês, contados da citação, observando-se o disposto no art. 523 § 1º do CPC(AG PUB) 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.111,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2017
PASTA N.º		**7453**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014357-45.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**FELIPE REIS GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (VOO 6033 SDU/CGH 24/04/17)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2017 às 14:40h. LS – 31/08/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO de indenização a título de danos morais, para condenar a Ré ao pagamento da quantia de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ a partir da leitura e juros legais a partir da citação. 02/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1557,00 31/10/17 - À parte ré, para pagar o valor relativo a multa por atraso (fls. 90), em 48h, sob pena de penhora on line. Sem prejuízo, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora e/ou seu(ua) patrono(a), do valor incontrov... 26/04/18 - I) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco, garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem como... 07/05/18 – Penhora de R$155,70 ok
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/05/2017
PASTA N.º		**7466**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0093025-69.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	20ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**JOSÉ EDMILSON BEZERRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$707,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		No show/ Apresentou-se para check-in fora do horário (Voo 6268 GIG/REC 07/12/2016)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/07/2017 às 13:40hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Autos Conclusos 17/10/17 - À parte autora sobre a contestação. 13/03/18 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificadamente. 03/09/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e condeno a ré a titulo de dano material restituir o valor de R$1.060,90 e reparar o dano moral sofrido pela autora, pagando uma indenização no valor de R$ 2.000,00 à requerente, acrescidos de juros legais de mora e correção monetária a partir desta data até o efetivo pagamento. Condeno, ainda, a ré nas custas e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação 03/10/18 - Ao apelado nos termos do art. 1010 do NCPC . 10/10/2018 – Protocolamos contrarrazões.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/05/2017
PASTA N.º		**7480**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017476-11.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA PAIXÃO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.991,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida/e-tickets cancelados (Voo 6007/6012 SDU/CGH/SDU 17 e 21/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/07/2017 às 14:30hs. LS – 17/08/2017 Sentença... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para declarar a inexigibilidade do débito objeto da lide, e condenar, SOLIDARIAMENTE, os réus a pagarem à parte autora, a título de danos materiais, a importância de R$ 995,60,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		de forma simples, devidamente corrigido monetariamente desde o desembolso e juros de 1% ao mês da citação. E julgo improcedente o pedido de compensação por dano moral formulado. 06/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$567,84 27/10/17 - Intime-se a parte autora para apresentar, em até 48 horas, as 06(seis) últimas faturas de cartão de crédito e as 03(três) últimas declarações de IR, sob pena de indeferimento do pedido de gratuidade de justiça.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/05/2017
PASTA N.º		**7494**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018079-84.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARIA MARTA SENNA PEREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$36.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/07/2017 às 16:30hs. LS – 21/08/2017 Sentença: POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, na forma do art. 487, I, CPC. 14/09/17 - Certifico que os embargos de declaração, de fls. 91/95 , são tempestivos, contudo deixo de remeter à conclusão, por ora, tendo em vista que a parte ré ainda não foi intimada da sentença. Maria Aparecida Paiva Feitosa Analista Judiciário - 01/21.914 11/10/17 - Ao embargado na forma do artigo 1023, §1º do CPC. 16/10/17 – Protocolamos contrarrazões 31/10/17 - DOU EFEITO INFRINGENTE A ESTES EMBARGOS e INTEGRO A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		SENTENÇA de fls. 85/88 e 90 com esta decisão para que conste, de seu dispositivo, o seguinte: ´ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e CONDENO A RÉ A PAGAR a cada uma das autoras a quantia de R$7.000,00 (sete mil reais) monetariamente corrigida a partir da data da publicação desta e acrescida de juros de 1% ao mês desde a citação. 07/11/17 – Protocolamos Recurso Inominado (ag COMPROV GRERJ) 24/11/17 - Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido para contrarrazões. Após, remeta-se o feito à Turma Recursal. 29/01/18 – Sentença mantida 23/03/18 - Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do valor executado para uma conta judicial e ao desbloqueio do saldo excedente, conforme informação anexa. Intime-se o executado para, querendo, apresentar embargos no prazo legal. Certificada, após, a apresentação ou não dos embargos, voltem conclusos. 03/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora na c/c da ONE, no valor de R$18.688,52.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/06/2017
PASTA N.º		**7502**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018174-17.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	II JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**BIANCA FERREIRA DE CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.442,92 (DANOS MATERIAIS = R$ 7.442,92)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo de bagagem, onde a ré ofereceu um acordo de ressarcimento no dia 20/03 que não foi aceito pela parte autora. (Voo 6153/6352 GIG/GRU/NAT 09/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2017 às 13:00h. LS – 17/08/2017 Sentença JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I do CPC para condenar ré a: 1- pagar a quantia de R$ R$ 7.442,92 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e noventa e dois centavos), a título de indenização por dano material, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação; 2- pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada parte autora, corrigida desde a data da leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação. 21/09/17 - Protocolamos pagamento no valor de R$11.751,88 06/11/17 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor faltante, indicado às fls. 99/11, em até 48 horas. 17/01/18 - Diante da inércia da ré, conforme certificado à fl.116, deferi a penhora on line no valor indicado às fls.113/114. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferênc... 31/01/18 – Penhora de 4694,39, referente a diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/06/2017
PASTA N.º		**7509**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002826-60.2017.8.19.0046 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	JEC – RIO BONITO
	Autor	**BRENO FERNANDES EIRAS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.880,00 (DANOS MATERIAIS = R$ 1.880,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega overbooking, remarcando o pacote junto à agencia para 21 dias depois. (Voo 6262 GIG/FLN 06/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2017 às 12:50h. Autos conclusos 20/08/18 - Certifico e dou fé que a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento foi redesigada para o dia 27/09/2018 as 13:20hs, haja vista adequação de pauta. LS-08/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/05/2017
PASTA N.º		**7514**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022689-31.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL - SÃO GONÇALO
	Autor	**LEONARDO DOS SANTOS CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade (Voo 6268/6279 GIG/REC/GIG 25 e 30/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta:15 dias após juntada da AR. 16/11/17 – Protocolamos contestação. 30/01/18 - De ordem: Em réplica e em provas. Digam as partes se há interesse na conciliação. 13/06/18 - A presente lide versa sobre relação amparada pelo Código de Defesa do Consumidor, o qual naturalmente atribui o ônus da prova ao fornecedor do produto ou serviço. Isto posto, a fim de evitar cerceamento de defesa, r...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/09/2017)
DATA DA		16/06/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**7522**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018447-08.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**CAROLINA RACCA CHAVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.010,70)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque dvd falta atestado grávida/perda um dia hospedagem e aluguel carro (Voo 6262 GIG/FLN 29/10/2013). MESMO CASO PASTA 7538.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/08/2017 às 15:30hs. LS – 04/09/2017 Sentença: Isso posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, extinguindo o feito, com resolução do mérito, na forma do artigo 487, I, do CPC/15. 12/12/17 – Recurso da Autora não foi recebido por ser intempestivo. 20/09/18 - Decisão - Não recebido o recurso de parte.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/05/2017
PASTA N.º		**7539**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017460-94.2016.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2º VARA CÍVEL - CASCADURA
	Autor	**ISABELA FERNANDES DE FREITAS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.249,90 (DANOS MATERIAIS=R$1.249,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão/acomodação hotel/bagagem danificada (Voo 6375 FOR/GIG 12/02/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15 dias da juntada da AR. 06/10/17 – Protocolamos contestação. 31/01/18 - Certifico que a contestação de fls 65/70 é tempestiva. OS nº 01/2016: Ao autor em réplica. 06/07/18 - Às partes para que se manifestem em 10 dias sobre as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade e valendo o silêncio como concordância com o julgamento antecipado do mérito (artigo 355, I, do C.P.C.). 23/10/18 - ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para condenar a parte ré a pagar à demandante o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à guisa de indenização por danos morais, acrescidos de juros legais, à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da citação, na forma do artigo 405, do Código Civil (por se cuidar de ato ilícito derivado de relação jurídica contratual) e correção monetária, a contar da presente sentença (Súmula n.º 362, do STJ), segundo os índices da C.G.J. deste Tribunal. Tomando-se em linha de conta a sucumbência recíproca, as despesas processuais deverão ser rateadas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte, na moldura do que preconiza o artigo 86, do novo Código de Processo Civil,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/06/2017
PASTA N.º		**7544**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016121-66.2017.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAMPO DOS GOYTACAZES
	Autor	**IVONE NOGUEIRA DE CARVALHO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.759,90 (DANOS MATERIAIS=R$259,90)
	Valor Provisionado	R$2.759,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6279 GIG/POA 10/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2017 às 14:30hs. AIJ – 07/08/2017 às 14:40h. Venham os autos conclusos. A sentença será publicada. 09/11/17 – Sentença - , a) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO autoral para condenar a ré a lhe pagar R$ 259,90, a título de dano material, acrescido de correção monetária desde a data do efetivo desembolso e juros de 1% ao mês desde a data da citação e; b) condenar a ré a lhe pagar R$ 1.000,00 (mil reais) a título de danos morais, na forma da fundamentação supra, acrescido de correção monetária desde a data da publicação da presente e juros de 1% ao mês desde a data da citação 17/01/18 - Diga a parte autora sobre o interesse o feito, sob pena de arquivamento. 14/08/18 - Foi realizada penhora eletrônica e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 23/08/2018 – Penhora de R$1.621,09 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/07/20170
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/06/2017
PASTA N.º		**7546**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016485-38.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**FABIO MIGUEZ DUTRA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$15.169,04 (DANOS MATERIAIS=R$169,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impossibilitado embarque dvd falta de embalagem/lacre para arma de fogo/acomodação dia posterior (Voo 6254 GRU/GIG 28/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/08/2017 às 12:00hs. LS – 31/08/2017 19/09/17 - ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, para condenar a ré: 1- a restituir à parte autora o valor de `R$ 169,04` corrigido monetariamente a partir do evento danoso (29/05/2017 ¿ fls.17/18), acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação; e 2- ao pagamento da quantia de `R$ 3.000,00¿, a título de compensação por dano moral, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente. 05/02/18 - I) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco , garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem com... 19/02/2018 – Enviamos ao financeiro e-mail informando penhora, no valor de R$3.663,72.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/06/2017
PASTA N.º		**7552**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006445-16.2017.8.19.0040 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - PARAÍBA DO SUL
	Autor	**JAIR GONÇALVES ARAÚJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$33.411,80 (DANOS MATERIAIS=R$5.301,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida/Reembolso não efetuado (Voo 6124/6219 JDO/BSB/GIG 31/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/08/2017 às 10:15hs. LS – 01/09/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos autorais para: 1. condenar o 1º réu a pagar ao autor o valor de R$ 1.297,18 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), calculado como devolução em dobro, corrigido, monetariamente, desde a data do desembolso e acrescido de juros de 1% ao mês, a partir da citação; 2. condenar o 2º réu a pagar ao autor o valor de R$ 2.707,44 (dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculado como devolução em dobro, corrigido, monetariamente, desde a data do desembolso e acrescido de juros de 1% ao mês, a partir da citação; 3. condenar os réus, solidariamente, a pagarem ao autor a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súmula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da sentença. 06/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.452,99
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/05/2017
PASTA N.º		**7554**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011650-16.2016.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	1ª VARA CÍVEL - ALCÂNTARA
	Autor	**CLAUDIO DIAS VALVIESSE ARAÚJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS = R$10.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega extravio permanente de bagagem. (Voo 6219 BSB/GIG 20/12/2013)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/08/2017 às 14:00h.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		07/08/17 - Mantenho a multa fixada pela ausência do preposto da ré pelo próprio fundamento que a fixou. Intimem-se. 23/08/17 – Protocolamos contestação. 25/08/17 - Por tais motivos é que rejeito os embargos de declaração e mantenho a decisão como lançada. 30/08/17 - Certifico que a Contestação de fls, 117 é tempestiva. 1-Ao Autor para que se manifeste sobre a contestação no prazo de 15 (quinzedias) úteis na forma do art. 350/351do CPC. 21/09/17 – Protocolamos pagamento de R$300,00 referente a multa de 1% por ausência de preposto em audiência de mediação e conciliação. 02/10/17 - CERTIFICO E DOU FÉ QUE a parte autora já se manifestou acerca da contestação da parte ré. De acordo com a portaria 01/2013, intimo as partes para se manifestarem em provas justificadamente
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/05/2017
PASTA N.º		**7558**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006616-42.2017.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**HEITOR MUNIZ CARSOSO ARRUDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS=R$914,93)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6119/6246 GIG/GRU/CWB 01/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/08/2017 às 15:45hs. AIJ – 04/09/2017 às 16:00h. LS – 20/10/2017 30/11/17 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, para: 1. Condenar a parte ré a realizar a devolução do valor de R$ 914,93, a título de danos materiais, acrescido de juros de mora 1%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		mensais, a partir da citação, e de correção monetária, a contar do desembolso; 2. Condenar a parte ré para pagar o valor de R$ 2.000,00, a título de compensação pelos danos morais sofridos, acrescido de correção monetária a partir da homologação deste projeto de sentença, e de juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da citação 06/08/18 - Fls. 109/110: Cumpra-se despacho de fls. 104, em derradeira oportunidade. I-se. 14/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3413,64
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/05/2017
PASTA N.º		**7567**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022807-86.2017.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**ELISANGELA NUNES DA SILVA TOSCANO DOS SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagens (Voo 6192 GRU/JPA 28/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/08/2017 às 14:20hs. 15/09/17 - 1-Diante da justificativa do autor retire-se o feito de pauta; 2-Designe-se nova AC.Cite-se e intimem-se. Nova AC 01/11/17 às 14:10h 28/11/17 - Audiência de conciliação redesignada para o dia 05/02/2018 16:10 horas. LS-15/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 487, I, do CPC, para CONDENAR a 1ª ré (Gol Linhas Aereas S/A) ao pagamento, a título de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		indenização por danos morais, da quantia de R$ 3.000,00 por autor, corrigida monetariamente desde a presente e acrescida de juros de mora de 1% a/m (um por cento ao mês) desde a citação. JULGO EXTINTO o feito quanto a 2ª ré (Oceanair Linhas Aereas S/A Avianca), sem resolução do mérito... 16/05/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 17/08/18 - Recebo o recurso no seu regular efeito. Ao Recorrido. Após, ao Conselho Recursal. 13/09/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/06/2017
PASTA N.º		**7581**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017587-34.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**LEONARDO GONÇALVES DE BRITO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.243,40 (DANOS MATERIAIS=R$243,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo/acomodação voo dia posterior/perda diária hotel(Voo 6025 SDU/CGH 24/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/08/2017 às 10:20hs. LS – 15/08/2017 Sentença: Isso posto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para condenar a ré a (1) restituir de forma simples a título de dano material a quantia de R$ 243,40 atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; a (2) pagar a CADA parte autora a título de danos morais a quantia de R$ 2.500,00 com correção monetária desde a publicação da presente e juros legais desde a citação. 21/09/17 - Protocolamos pagamento no valor de R$5381,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		21/02/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 05/03/2018 – Informamos ao financeiro penhora na conta da ONE no valor de R$538,14.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2017
PASTA N.º		**7591**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022462-23.2017.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**VICTOR HUGO TEIXEIRA AREDES BARBOSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$824,99)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		E-TICKET não constava no voo (Voo 6262/6174 GIG/FLN/XAP 29/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/08/2017 às 16:20hs. AIJ – 22/08/2017 às 10:40h. LS – 22/09/2017 01/11/17 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para (1) condenar a ré a pagar à parte autora, a título de danos materiais, a quantia de R$ 824,99, devidamente corrigida e acrescida de juros de mora de 1% ao mês incidentes a partir da data do desembolso, consoante disposto no Enunciado nº 331 das Súmulas do TJRJ e (2) condenar a ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, a quantia correspondente a R$ 4.000,00, devidamente corrigida a partir da publicação da presente e acrescida de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação.... 02/02/18 - Intime-se a ré a efetuar o pagamento do valor apontado pelo autor, em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		15 dias, conforme preceitua o art. 523 do NCPC, sob pena de multa prevista no parágrafo 1º do referido artigo e de imediata penhora. 20/07/18 – Penhora de R$5.998,00 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2017
PASTA N.º		**7594**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0161998-76.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**JOSÉ FRANCELINO DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/ITAU**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque/e-tickets cancelados unilateralmente (Voo 6119 GIG/GRU 14/05/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/08/2017 às 10:00hs. LS – 15/09/2017 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, a seguir relacionados, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar as rés, solidariamente, a pagarem a cada autor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença. 27/10/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$2844,41 13/03/18 - Isto posto, VOTO no sentido de conhecer do recurso e acolher a preliminar de ilegitimidade passiva para julgar extinto o processo sem julgamento do mérito em relação a ré ITAÚ UNIBANCO S/A, mantendo-se a condenação tão somente em desfavor da 2ª. ré. 06/04/18 - Cumpra-se o V. Acórdão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		14/05/18 - Expeça-se mandado de pagamento, com as cautelas devidas. Intime-se a parte executada, OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A (AVIANCA), para pagamento de valor apontado como remanescente, em cinco dias, sob pena de prosseguimen... 07/08/18 - Tendo em vista o resultado da penhora on line, intime-se a parte executada para oferecimento de impugnação, no prazo de lei. Sem prejuízo, proceda-se ao desbloqueio do montante penhorado em excesso e à transferência do ... (penhora de R$2.807,76 na c/c da ONE).
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/06/2017
PASTA N.º		**7595**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022967-14.2017.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**JOSUÉ DESCHAMPS DE ALMEIDA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.412,81 (DANOS MATERIAIS=R$4.412,81)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6268 GIG/REC 29/10/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/08/2017 às 15:50hs. AIJ – 25/08/2017 às 12:40h. LS – 29/09/2017 01/11/17 – Sentença , JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para: a) Condenar a parte Ré a ressarcir as partes Autoras o valor de R$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais), a título de dano material, a ser corrigido monetariamente a contar do seu desembolso, e acrescido de juros legais, a contar da citação; e, Condenar a parte Ré a indenizar cada para parte Autora o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), a título de danos morais, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		citação... 01/02/18 - Sentença - Extinto o processo por abandono da causa pelo autor... 15/02/18 – Protocolamos impugnação à execução. 20/07/18 – Penhora de R$12607,88 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/06/2017
PASTA N.º		**7603**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007898-30.2017.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**BRUNO BEZERRA DA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/Cancelamento voo/falta de assistência (Voo 6073 GIG/CGH 18/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/08/2017 às 13:30hs. AIJ – 24/08/2017 às 13:00h. LS – 28/09/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, para CONDENAR a ré a pagar ao autor o valor de R$7.000,00 (sete mil reais), , a título de compensação por danos morais, corrigidos da data da intimação da presente e acrescidos de juros de 1 % ao mês, contados da citação. 30/10/17 – Paga a condenação no valor de R$7228,67 22/11/17 - DESPACHO DE 06/11/17:"Considerando a planilha de fl. 126, apresentada pela parte autora, o valor a ser executado, já acrescido da multa do artigo 523, §1° do CPC/2015, é de R$ 720,29. Em razão da ordem prevista no artigo 835 do CPC/2015, DEFIRO A PENHORA ON LINE. (PENHORA DE R$720,29)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(18/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2017
PASTA N.º		**7618**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número do Processo	0016028-97.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**RAFAEL DA COSTA DUARTE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax alega falta de ar condicionado na aeronave, provocando troca e consequente atraso (Voo 6278 POA/GIG 26/11/2016)-
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/08/2017 ÀS 15:10HS. AIJ – 30/08/2017 às 11:20h LS – 04/10/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia total de R$1.000,00, corrigida desde a sentença e juros de 1% ao mês, a contar da publicação da sentença. 23/10/17 - Defiro JG ao autor . Recebo o Recurso em seu regular efeito. Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias corridos. Após, certifique-se e encaminhem-se os autos ao E. Conselho Recursal com as nossas ho... 26/10/2017 – Protocolamos Contrarrazões. 24/11/17 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$3.000,00 por danos morais 27/11/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$1008,67 15/12/17 – Cumpra-se o acórdão. 19/12/18 - F. 135: Expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora. F. 147: Intime-se pelos meios ordinários para pagamento do remanescente, no prazo de 15 dias, sob pena de ser deflagrada a execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		17/04/18 - Procedi à transferência dos valores através do Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. Intime-se o executado, por publicação, para eventual oferecimento de embargos, nos termos d... 26/04/18 – Penhora de R$2595,09 na c/c da ONE
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2017
PASTA N.º		**7641**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0463119-37.2015.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$43.875,00 (DANOS MATERIAIS=R$18.875,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax teve sua mochila furtada enquanto era atendido no balcão da empresa (Voo 6226/6327 GIG/SSA IOS 15/09/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15 dias após juntada do AR. 22/08/17 – Protocolamos contestação 12/03/18 - Diante das certidões de fls. 136, renove-se a diligência de citação do réu RIOGALEÃO - AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO S/A, conforme determinado às fls. 69.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/07/2017
PASTA N.º		**7645**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011782-82.2017.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BELFORD ROXO
	Autor	**MARIA DA GLÓRIA MACEDO DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.137.14 (DANOS MATERIAIS=R$1.137,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Discorda do valor da multa remarcação(Voo 6001 SDU/CGH 15/07/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/08/2017 às 15:15hs. Autos conclusos. 03/09/17 - Designe-se data para realização da ACIJ. Cite-se e intime-se o Réu, por via postal, no endereço fornecido à fl. 164 alterando-se na DRA. Intimem-se as partes. 11/09/17 - Ficam as partes intimadas para Audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, designada para o dia 06/12/2017, às 11H10. CERTIFICO que retifiquei o endereço do Réu, conforme fl. 164. LS – 26/01/2018 19/02/18 – Sentença improcedente 17/04/18 - Defiro JG ao recorrente. Recebo o recurso de fls. no seu regular efeito. Ao recorrido para apresentar suas contrarrazões no prazo de 10 dias corridos. Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, subam os autos à E... 20/04/18 – Protocolamos contrarrazões 25/06/18 - Recurso conhecido e provido para reformar a sentença e JULGAR PROCEDENTES os pedidos, condenando as rés, solidariamente: 1) ao pagamento da quantia de R$ 568,57, a qual deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% a contar da citação; e 2) ao pagamento da quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) pelos danos morais sofridos, a qual deverá ser corrigida monetariamente a partir desta data e acrescida de juros de mora de 1% a contar da citação. 18/07/18 - Cumpra-se v.acórdão. 28/08/18 - Cumpra-se v.acórdão. 12/09/18 - Intime-se a Ré para efetuar/comprovar o pagamento da quantia indicada às fls. 357/360, no prazo de 5 dias, sob pena de prosseguimento da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		execução. 21/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.515,74. 27/09/18 - Intime-se a Ré para efetuar/comprovar o pagamento da quantia indicada às fls. 394/395, no prazo de 5 dias corridos, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/05/2017
PASTA N.º		**7651**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042207-02.2017.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CIVEL - NOVA IGUAÇU
	Autor	**DAVIDSON ZANELLA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.994,56 (DANOS MATERIAIS=R$569,56)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo,remarcação dia seguinte.Falta de assistência e perda de uma diária em hotel (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/08/2017 às 16:00hs. Autos conclusos. 13/09/17 - Ao Autor em Réplica 21/02/18 - ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE, BEM COMO INDICANDO O PONTO CONTROVERTIDO QUE VISAM A ESCLARECER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/06/2017
PASTA N.º		**7654**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001429-06.2017.8.19.0065 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - VASSOURAS
	Autor	**JOÃO CARLOS LEAL NERI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.003,28 (DANOS MATERIAIS=R$2.003,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6214 GIG/BSB 13/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/08/2017 às 10:45hs. AIJ – 05/12/2017 às 15:10h. LS – 02/03/2018 Sentença: ...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução do mérito...
CHANCES DE ÊXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/07/2017
PASTA N.º		**7673**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027678-80.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**VINICIUS FERREIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$29.658,88 (DANOS MATERIAIS=R$6.658,88)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo bagagem (Voo 6257/6386 GIG/GRU/CGB 09/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/08/2017 às 15:00hs. Acordo de R$4.000,00 para pagamento até 26/09.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		26/01/18 - Face à manifestação da autora às fls.98/99, intime-se a ré, em execução, a teor do disposto no artigo 52, IV da Lei 9099/95, para comprovar o cumprimento do acordo, no prazo de 48 horas, juntando guia de depósito com o v... 13/04/18 - Tendo em vista a realização de penhora on line, procedo nesta data à transferência do crédito executado à disposição deste juízo e desbloqueio de eventual saldo remanescente, conforme protocolamento que segue anexo. ... 20/04/18 – Penhora de R$4800,00 na c/c da ONE ok
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2017
PASTA N.º		**7679**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004742-42.2017.8.19.0075 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VARA CÍVEL - MAGÉ
	Autor	**DORIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA ESTEVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo, remarcado para o dia seguinte (Voo 6319/6227 PNZ/SSA/GIG 29/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/08/2017 às 12:00hs. Autos conclusos. 29/08/17 – Protocolamos contestação. 16/05/18 - 1. À parte autora sobre contestação. 2. Sem prejuízo, digam as partes, no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir, valendo o silêncio como concordância tácita com o julgamento antecipado da lide. 3. Defiro, desde já, o prazo de 10 dias para prova documental superveniente, sob pena de preclusão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2017
PASTA N.º		**7689**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número do Processo	0186757-07.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**RAFAEL DE FREITAS MAGINA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.504,18 (DANOS MATERIAIS=R$504,18)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado.Pax, transportado de taxi. Perda de uma diária. Solicitação de reembolso até o momento não concluída. (Voo 6257 GIG/GRU 11/03/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/09/2017 às13:00hs. 18/08/17 - 1-Retire -se o feito de pauta, conforme requerido ás fls 50, tendo em vista o despacho às fls 43. 2- Ao Cartório, cumpra-se fls 43. 25/08/17 - Designe-seACIJ. Intime-se a parte autora. Cite-se e intime-se a parte ré. 03/10/17 - Intimada a ré para a ACIJ designada para 06/11/2017, às 11 horas. LS – 01/12/2017 Sentença: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de ressarcimento por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. 12/03/18 - Certificado o trânsito em julgado, intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição. 16/07/18 – Penhora de R$5189,99 que quita a condenação. 20/07/18 – Protocolamos petição impugnando excesso de penhora (ag decisão para exp de MP para a ONE) 24/09/18 - JULGO PROCEDENTE a impugnação apresentada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2017
PASTA N.º		**7701**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024372-70.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**REGINA CÉLIA FERRARESSO CARDOSO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.931,43 (DANOS MATERIAIS=R$931,43)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado, devido regulamentação crew, pax's acomodados voo dia seguinte (Voo 6025 SDU/CGH 24/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/09/2017 às 14:30hs. LS – 06/10/2017 Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar o réu a pagar aos autores, a título de dano material, o valor de R$ 931,43, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o pagamento pelas autoras (enunciado n. 43, do STJ) e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); bem como a pagar às autoras, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autora, acrescidos de juros de mora de 1% da citação e de correção monetária a contar da Leitura de Sentença 12/01/18 – ' Deferi a penhora on line do valor indicado às fls.95/98. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do val... 28/03/18 - Sentença - Extinta a execução ou o cumprimento da sentença (penhora de R$5583,60 ok)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2017
PASTA N.º		**7702**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003715-04.2017.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**ROSANGELA PEREIRA DA SILVA SARDINHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Lugar reservado para pax sem assento, pax retirada do voo (lotação completa) e acomodada em outro voo três horas após.(Voo 6226 GIG/SSA 31/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/09/2017 às 11:15hs. AIJ – 10/10/2017 às 10:15h LS – 10/11/2017 23/11/17 – Sentença - JULGO PROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar à autora a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por dano moral, corrigida monetariamente pela tabela prática do egrégio TJRJ a partir da publicação da sentença, nos termos da Súmula 362 do C 13/04/18 - Certifico que a parte autora manifestou-se ás fls. 114/116 acerca de execução. 25/05/18 - Promova a parte autora a retificação da planilha de débitos, excluindo-se a multa prevista no art. 523, §1º, do NCPC haja vista que o réu sequer foi instado a pagar a condenação, nos termos do art. 524, do NCPC. 10/08/18 - Intime-se o réu, na forma do art. 523, do NCPC, cientificando-o de que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para pagamento voluntário do valor de condenação, sob pena de a importância ser acrescida de multa de 10% e de h...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/07/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/06/2017
PASTA N.º		**7705**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001325-44.2017.8.19.0055 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC SÃO PEDRO DA ALDEIA
	Autor	**JOAQUIM PEREIRA DE MELO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.576,65 (DANOS MATERIAIS=R$1.576,65)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, perda da conexão. Acomodação em hotel e voo no dia seguinte. (Voo 6218/6308 GIG/BSB/NAT 10/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2017 às 16:00hs. 17/08/17 - Fls.20 - Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento à audiência, comprovada pela autora, retire-se o feito de pauta, devendo o cartório designar nova data para a Audiência de Conciliação, observando, se possível,... 21/09/17 - Certifico que designei Audiência de Conciliação para o dia 14/03/2018, às 11:30h. AIJ-15/05/2018 às 13:00hs. LS-13/06/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1. Condenar a parte ré a pagar a parte autora na quantia de R$ 1.576,65 (mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) a título de danos materiais, incidindo correção monetária a partir da data do desembolso e juros moratórios de 1% ao mês a partir da data da citação; 2. Condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de danos morais, acrescidos de correção monetária, a partir da fixação, e de juros de mora, na razão de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2017)
DATA DA		20/03/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**7710**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016910-55.2016.8.19.0061 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - TERESÓPOLIS
	Autor	**LUCIANO PINHEIRO XAVIER FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.400,00 (DANOS MATERIAIS=R$400,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada, acordo para ressarcimento não cumprido (Voo CWB/GIG 21/03/16)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/09/2017 às 14:00hs. Conclusos para sentença. 18/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para: a) condenar a parte ré a pagar a parte autora a quantia de R$400,00, acrescida de juros de 1% a contar da citação e correção monetária a contar da presente data; b) condenar a parte ré a pagar indenização pelos danos morais sofridos no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), acrescida de juros de 1% a contar da citação e correção monetária a partir da presente data. Condeno ainda a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em 20% sobre o valor da condenação 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$5.459,40.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/06/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/06/2017
PASTA N.º		**7726**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0036711-03.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**SIMONE VIANA MEIRELES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo. Trecho realizado de ônibus. Falta de assistência. (Voo 6327 SSA/IOS 17/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/09/2017 às 11:10hs. LS – 13/10/2017 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da parte autora, com julgamento do mérito, com base no artigo 487, I do CPC, para: I. CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), pelos danos morais causados, acrescido de correção monetária desta sentença e juros da citação. 05/12/17 – Protocolamos pagamento no valor de R$5688,84 10/01/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... (aguardando MP para a ONE -) 10/04/18 – Depositamos R$5750,52 referente a saque de MP
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2017
PASTA N.º		**7747**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031706-76.2017.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**RAIMUNDO BALBINO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$36.624,41 (DANOS MATERIAIS=R$1.018,41)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido o embarque, devido compra ter sido efetuada em cartão de terceiros (Voo 6200 GIG/SSA 19/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 26/09/2017 às 10:30hs. LS- 31/10/2017 17/11/17 – JULGO IMPROCEDENTE o pedido referente compensação por danos morais para o segundo autor e PROCEDENTE EM PARTE os demais pedidos, condenando o Réu nos seguintes termos: De Pagar indenização pelos Danos Morais na quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) APENAS PARA O PRIMEIRO AUTOR com correção monetária a partir da leitura da sentença e juros de 1% ao mês a partir da data da citação 30/11/17 – Protocolamos recurso inominado 12/01/18 - Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido para contrarrazões. Após, certifique-se e remetam-se os autos ao Conselho Recursal. 06/03/18 – Sentença mantida 03/04/18 – Cumpra-se o acórdão 07/06/18 – Protocolamos pagamento de condenação no valor de R$21501,63
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2017
PASTA N.º		**7750**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003743-79.2017.8.19.0046 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - RIO BONITO
	Autor	**CLAUDIA ANTONIA DA SILVA FELIX**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.579,00 (DANOS MATERIAIS=R$579,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax não conseguiu remarcar seu ticket, pois o mesmo constava como voado, sendo que a mesma não o utilizou. (Voo 6214 GIG/BSB 11/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/09/2017 às 15:20hs. LS – 31/10/2017 Sentença: JULGO IMPROCEDENTES os pedidos autorais, nos termos do art. 487 do CPC. 03/04/18 - Traga a parte recorrente, no prazo de 48 horas, cópia dos seus três últimos contracheques e da sua carteira de trabalho, assinada ou não, sob pena de indeferimento da gratuidade de justiça.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/07/2017
PASTA N.º		**7752**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0046669-07.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**BARBARA FREITAS DA MOTA**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$37.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$285,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6212 GIG/SSA 20/09/2017) e check-in encerrado (Voo 6201 SSA/GIG 26/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/02/2018 às 09:45hs. 01/02/18 - Recebo a emenda de fls. 36. Retifique-se, onde couber, o polo passivo da ação com a inclusão requerida. Sem prejuízo, retire-se o feito de pauta e redesigne-se o ato. Cite-se e intimem-se todos. 15/08/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, I, do CPC, para: 1) condenar os réus, solidariamente, a indenizar a parte autora, o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		valor de R$ 5.500,00, com juros e correção monetária, desde da presente, devendo ser paga no prazo de 15 dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 523, §1º, do CPC. JULGO IMPROCEDENTE O DANO MATERIAL
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2017
PASTA N.º		**8753**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0178311-15.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**PAULA FRAMBACH MURTINHO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.400,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.400,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking, foram acomodadas no voo posterior.(Voo 6226 GIG/SSA 25/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/09/2017 às 13:10hs. LS – 20/10/2017 Sentença: JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela 1ª Autora em face da Ré e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com relação a 2ª Autora, face da incompetência territorial. 16/11/17 - Embargos de Declaração tempestivos que são rejeitados porque inexistem os vícios previstos na sentença alvejada, que deve permanecer tal como foi lançada e o inconformismo da parte embargante deve ser manif... 19/12/17 - Para a apreciação do pedido de JG venham aos autos comprovante de renda ou carteira de trabalho e declaração do IRPF ou declaração de isento (SITUAÇÃO DAS DECLARAÇÕES IRPF) , bem como afirmação de hipossufi... 05/02/18 - Defiro o pedido de gratuidade de justiça. Recebo o recurso de fls.138/145. À recorrida para contrarrazões. Após, subam, com as nossas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		homenagens. 08/02/18 – Protocolamos contrarrazões 02/03/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar R$4.000,00 por danos morais e R$800,00 por danos materiais 23/03/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5198,40
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/07/2017
PASTA N.º		**7756**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0184583-25.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**KAROLINA CHRISTIANE AVIAL DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.537,72 (DANOS MATERIAIS=R$537,72)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso não efetuado (Voo 6263 FLN/GIG 06/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/09/2017 às 10:30hs. LS – 26/09/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A a efetuar o pagamento de R$ 3.000, 00 (três mil reais) , com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença , pelos danos morais. 30/10/17 – Paga a condenação no valor de R$3076,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**7767**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028074-04.2017.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**WANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.933,24 (DANOS MATERIAIS=R$1.933,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade (Voo 6200/6201 GIG/SSA/GIG 28/06 E 03/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/09/2017 às 13:15hs. LS – 11/10/2017 16/11/17 – Sentença - PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para: 1. CONDENAR os réus a devolverem, solidariamente, R$ 966,62, na forma simples, corrigido monetariamente a partir do pagamento e acrescido de juros de 1% ao mês desde a citação; 2. julgo improcedente os demais pedidos. JULGO EXTINTO O FEITO... 09/02/18 - 1- Certifique-se quanto ao trânsito em julgado; 2- I-se a parte ré para que comprove o pagamento do valor apontado pelo autor, no prazo de 10 dias, sob pena de penhora. (ag pub) 25/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 28/09/2018 – Penhora de R$696,10 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2017
PASTA N.º		**7777**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0201064-63.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**FERNANDA PACHECO DE BORBA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.950,00 (DANOS MATERIAIS=R$950,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6121 POA/GRU/GIG 04/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/09/2017 às 12:40hs. 22/08/17 – Retiro o feito de pauta... 23/08/17 - Certifico que foi designada ACIJ para o dia 22/09/17 às 11h30min ficando a parte autora e seu patrono intimados. LS – 20/10/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para: 1) condenar a ré a pagar o valor de R$ 839,99 aos autores, a título de dano material, a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da data da citação; 2) condenar a ré a pagar o valor de R$ 1.000,00 para cada autor, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da data da citação. 19/06/18 - Intime-se a ré a comprovar o cumprimento tempestivo do julgado ou depositar o valor de R$ 3.465,51 em cinco dias, sob pena de penhora online. Sem manifestação, voltem conclusos para efetivação do procedimento. 10/08/18 - Em consulta ao sistema Bacenjud, determinei a transferência de valores bloqueados para conta judicial no Banco do Brasil, conforme número de ID no extrato em anexo. Intime-se o executado para, querendo, oferecer impugnaç... (penhora de R$3.465,00 na c/c da ONE que quita a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2017
PASTA N.º		**7783**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008737-27.2017.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	I JEC - COLUBANDÊ
	Autor	**GIAN PEREIRA PAIXÃO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama de dois episódios, onde no primeiro sofreu com uma alteração unilateral no aeroporto de partida e no horário do voo (Voo 6034 CGH/SDU 24/02/2017). E no segundo, houve cancelamento de voo, sendo acomodado 4 horas mais tarde, com falta de assistência (Voo 6033 SDU/CGH 24/04/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/10/2017 às 12:00h. AIJ – 22/01/2018 às 10:50h Redesignada para 03/04/18 às 15:10h Ausente a parte autora. 26/04/18 - A Audiência anteriomente designada foi remarcada para o dia 07/08/2018 15:00 - Conciliação, Instrução e Julgamento, ficando as partes intimadas.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2017
PASTA N.º		**7794**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028611-53.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	2ª VARA CÍVEL – SÃO GONÇALO
	Autor	**VALDECI CARLOS MULATINHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$60.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega que por duas vezes o monitor de entretenimento caiu em seu tornozelo e não houve nenhuma assistência, causando-lhe uma lesão traumática. (Voo 6221 BSB/SDU 03/12/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/10/2017 às 13:00h. Autos conclusos. 26/10/17 - ... In casu, vislumbro a hipossuficiência técnica da parte autora a ensejar a inversão do ônus da prova, pelo que DEFIRO a INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. 2- Em réplica. 3 - Sem prej... 04/04/18 - : Sentença - Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2017
PASTA N.º		**7795**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003500-04.2016.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	1ª VARA CÍVEL – SÃO GONÇALO
	Autor	**LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral na escala devido à situação climática em São Paulo, sendo esta realizada em Brasília, acarretando atraso de 1 hora; além de extravio temporário de bagagem. (Voo 6153/6390 GIG/GRU/FOR 28/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/07/2017 às 10:50h. Autos conclusos. 05/10/17 - À parte autora em réplica. Sem prejuízo, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade para o deslinde da causa. 13/09/18 – Sentença - Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/06/2017
PASTA N.º		**7796**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0192960-82.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**RONALDO BRUNO RENAULT SUPINO MENDES**
	Réu	**OCEANAIR/SANTANDER/LATAM**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva não confirmada VOO 6021 SDU/CGH 29/07/17)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2017 às 13hs. LS – 31/10/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos na forma do art. 487, NCPC, para: 1- Condenar o 1º réu a proceder a devolução de 5.000 (cinco mil) bônus ao Autor, no prazo de 10 dias corridos, sob pena de multa a ser arbitrada em caso de descumprimento , 2- JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais e 3- JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados em face das 2ª (AV)e 3ª Rés. 08/01/18 - Aos Embargados. Int. 07/03/18 - Conheço dos Embargos de Declaração de fls. 204/206, pois tempestivos, e os acolho parcialmente apenas para condenar o primeiro réu, Banco Santander, a pagar ao autor, a título de restituição, a quantia de R$177,60, com j... 03/04/18 -, Embargos de Declaração tempestivos que são rejeitados porque inexistem os vícios previstos no art. 1022, do CPC na sentença alvejada, que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		deve permanecer tal como foi lançada e o inconformismo da parte emb... 15/08/18 Fls. 312. Comprove a ré o alegado, sob pena de prosseguimento da execução. Prazo de cinco dias. |nt.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2017
PASTA N.º		**7803**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001960-25.2017.8.19.0055 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – SÃO PEDRO DA ALDEIA
	Autor	**MAURICIO JORGE BARCELLOS FERNANDES JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.026,72)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6270 FOR/GIG 09/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2017 às 11:00h. LS – 13/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, formulados na petição inicial, pelo que condeno o réu ao pagamento de R$ 1.513,96 (mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), a título de dano material, aos autores, corrigido monetariamente desde o desembolso, e com juros de 1% (um por cento) ao mês desde a data de citação. Condeno, ainda o réu ao pagamento, a título de danos morais, do valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), aos autores, corrigido monetariamente desde a data de leitura de sentença, e com juros de 1% (um por cento) ao mês desde a data de citação. 17/05/18 - 1- Diante do resultado positivo do bloqueio on-line via Bacen-Jud, ordenei a transferência do valor exeqüendo ao Banco do Brasil (agência 2234-9 - Poder Judiciário) e efetuei desbloqueio do eventual excedente, conforme ... 29/05/18 – Penhora de R$4386,07 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(03/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2017
PASTA N.º		**7804**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001961-10.2017.8.19.0055 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – SÃO PEDRO DA ALDEIA
	Autor	**MAURICIO JORGE BARCELLOS FERNANDES JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.026,72)
	Valor Provisionado	R$2.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso atendida parcialmente. (Voo 6270 FOR/GIG 10/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2017 às 11:30h. LS – 13/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, pelo que condeno o réu ao pagamento de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), a título de dano material, ao autor, corrigido monetariamente desde o desembolso, e com juros de 1% (um por cento) ao mês desde a data de citação. Condeno, ainda o réu ao pagamento, a título de danos morais, do valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao autor, corrigido monetariamente desde a data de leitura de sentença, e com juros de 1% (um por cento) ao mês desde a data de citação. 23/03/18 - TERMO DE PENHORA Certifico e dou fé que foi penhorado o valor de R$ 1.123,84 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme bloqueio on line às fls.70/78. São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2018. CERTIDÃO Certifico, que em cumprimento a r. decisão de fls. 78 item 3, ao executado, se assim desejar, oferecer embargos ou impugnação no prazo legal, conforme decisão de supracitada. 03/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora na c/c da ONE, no valor de R$1.123,84.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(03/05/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2017
PASTA N.º		**7805**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0200964-11.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**GUSTAVO MARQUES SILVA SOARES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda de transporte para Cruz Alta e prejudicando compromisso profissional
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/10/2017 às 13:00h. LS – 17/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para CONDENAR a RÉ ao pagamento de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente a contar da data de leitura de sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a contar da citação na forma do artigo 406 do Código Civil. 06/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4245,33 07/05/18 - 1) Em execução. Foi realizada a penhora on line. Conforme protocolo do BACEN-JUD, efetuei a transferência do valor bloqueado para conta judicial vinculada a este JEC. Foi realizado o desbloqueio das demais contas. Fica (... penhora de R$563,54 ok)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2017
PASTA N.º		**7806**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010342-08.2017.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC COLUBANDE
	Autor	**VIVIANE DE CAMPOS DUCHI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.724,20 (DANOS MATERIAIS=R$3.724,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax reclama que não conseguiu efetuar compra de ticket, havia sempre a mensagem de "erro", mas foi debitada no seu cartão. (Voo FOR/GIG 13/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/08/2017 às 13:20hs. LS – 02/10/2017 11/10/17 – Sentença improcedente 06/11/17 - 1. Recebo os embargos de declaração, porquanto tempestivos. 2. No mérito, nego-lhes provimento, pois a sentença embargada não apresenta obscuridade, contradição, omissão ou dúvida (art. 48 da L. 9099/95). A gratuida... 12/01/18 - Defiro a gratuidade de justiça. Recebo o recurso no efeito devolutivo. À parte recorrida. Vindas as contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias, ou certificada a preclusão, remetam-se ao E. Conselho Recursal. Intimem-s... 18/01/18 – Protocolamos contrarrazões 20/03/18 – Sentença reformada para condenar as rés solidariamente a pagar a quantia de R$3.000,00 12/04/18 – Cumpra-se o acórdão. 25/05/18 - 1. Diante do depósito comprovado, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora. 2. Concedo aos réus o prazo de cinco dias para depositar a diferença da execução, conforme planilha nos autos, no valor de R$1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais), sob pena de penhora. 3. Comprovado o depósito e não havendo oposição de embargos à execução, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora. 4. Após, dê-se baixa no registro da distribuição e arquive-se o processo. 5. Publique-se. 11/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1626,00 27/07/2018 – ARQUIVAMENTO 13/08/18 - DESARQUIVAMENTO 21/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Penhora de R$1.396,00 na conta da Decolar.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/08/2017
PASTA N.º		**7816**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0215913-402017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**FABIO ZICKER**
	Réu	**OCEANAIR/SOUTH AFRICAN AIRWAY**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo, perda conexão internacional (Voo 6119 GIG/GRU 01/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/09/2017 às 14:00hs. 21/09/17 - À parte (autora ou ré) sobre o AR negativo do 2º réu, em cinco dias. Autos conclusos. 27/09/17 - JUNTE-SE A PETIÇÃO PENDENTE NO SISTEMA e ANOTE-SE, onde couber, o nome do I. Patrono do 1º réu, conforme requerido. Tendo em vista a resposta negativa de fls. 89/92, designo nova SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 31.10.17 às 11hs15min. INTIME-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE O 2º RÉU (OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A - AVIANCA). CITE-SE E INTIME-SE o 1º réu, SOUTH AFRICAN AIRWAYS STATE OWNED COMPANY, via POSTAL, no endereço indicato pelo autor às fls. 82, qual seja, RUA MATIAS AIRES, Nº 402, 3º ANDAR, CONSOLAÇÃO, SP/SP, CEP 01309-970, para tomar ciência da presente ação e da data designada para a ACIJ. Audiência redesignada para 14/11/2017 às 12:15h. LS – 19/12/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Rés solidariamente ao pagamento ao Autor do valor de R$ 8.000,00, a título de indenização por danos morais, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação, e correção monetária incidente a partir da data da publicação desta decisão... Dou por extinto o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso I do CPC/2015. 30/01/18 - Indefiro o pedido de expedição de novo mandado de pagamento, em razão do ato ordinatório de fls. 259. INTIME-SE A PARTE AUTORA, para ciência do ora decidido. INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$ 4.125,33, conforme cálculos de fls. 260, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´. 06/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$12.424,76 15/05/18 - Intime-se a parte ré, para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$508,64, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 25/06/18 - Encaminho a decisão de fls. 292 para intimação da 1ª RÉ. 10/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 14/09/2018 – Penhora de R$571,92 na c/c da ONE..
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2017
PASTA N.º		**7854**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027780-69.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ESTEVÃO LUCIO SOBRINHO DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.326,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.326,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking, acomodação em voo posterior com escala. Perda de uma diária. Reembolso voucher ainda não atendido (Voo 6288 GIG/IGU 24/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/09/2017 às 11:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar R$2.500,00 (dois mil e quinhentos mil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		reais), até o dia 20/10/2017. 07/12/17 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor indicado às fls.97, em até 48 horas, sob pena de penhora. (SE A PENHORA FOR DE R$ 3.000,00 NA CONTA DA OCEANAIR ESTARÁ OK). 13/03/18 - Diante da inércia da ré, deferi a penhora on line no valor indicado à fl.97. 26/03/2018 – Informamos penhora ao setor financeiro.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2017
PASTA N.º		**7862**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0218891-87.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**EDZAMA RAMOS DE SOUZA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 19.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, acomodados em voo na congênere. (Voo 6137 JPA/GIG 30/06/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência conciliação para 26/09/2017 às 16:15h. LS – 27/10/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, a seguir relacionado, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a Ré a pagar à Autora R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada autor, a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença. 14/12/2017 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$9.064,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		01/09/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2017
PASTA N.º		**7863**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número do Processo	0040526-08.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**MARCELO GONÇALVES GONÇALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.820,14 (DANOS MATERIAIS=R$820,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido embarque, devido pax não ter chegado dentro do horário no portão de embarque (Voo 6227 SSA/GIG 18/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/10/2017 às 11:20hs. LS – 16/10/2017 Sentença improcedente 06/02/18 - Venha aos autos a declaração de IR completa entregue no ano de 2017, uma vez que a fls. 124/125 foi apresentado somente o recibo de entrega, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento da gratuidade. Após, voltem conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/08/2017
PASTA N.º		**7865**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018561-18.2015.8.19.0204 PROCESSO FÍSICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - BANGU
	Autor	**IRANY GOMES PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.527,44 (DANOS MATERIAIS=R$527,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora discorda do valor multa cobrado por cancelamento (Voo 6214 GIG/BSB 06/02/15)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/10/2017 às 14:40hs. Autos conclusos 03/04/18 - À parte autora para fornecer, em cartório, 1 cópia da inicial e emenda, se houver, para fins de citação do 2º réu, conforme requerido. 23/07/18 – Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/08/2017
PASTA N.º		**7882**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005491-18.2017.0024 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - ITAGUAÍ
	Autor	**FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.150,00 (DANOS MATERIAIS=R$150,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido embarque devido divergências de dados. (Voo6218/6125 GIG/BSB/JDO 02/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/09/2017 às 11:15hs. Autos conclusos 18/10/17 - 1. Em réplica. 2. Sem prejuízo, especifiquem as partes, DESDE LOGO, no prazo de 05 dias, as provas que pretendem produzir, indicando os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		pontos controvertidos sobre os quais aquelas recairão, a fim de possibilitar o exame de sua admissibilidade, sob pena de indeferimento. Deverá cada parte juntar o rol de testemunhas e/ou apresentar quesitos em caso de requerimento de prova oral e/ou pericial respectivamente. 17/01/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré ao pagamento de R$ 15.000,00 a título de danos morais, com correção monetária a contar da presente e juros de 1% ao mês da citação. 08/02/18 – Protocolamos Recurso Inominado
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2017
PASTA N.º		**7892**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042673-07.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**TEREZINHA MARCIA MACEDO SOLDATI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.189,05 (DANOS MATERIAIS=R$189,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valor reembolsado (Voo 6254 GRU/GIG 04/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2017 às 12:30hs. LS – 17/11/2017 Sentença: Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES com resolução do mérito, na forma do artigo 487, I/CPC, de modo a: (I) CONDENAR a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 177,67 (cento e setenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), a título de dano material, de forma simples, devendo a correção monetária contar do desembolso e juros de 1% ao mês da citação; (II) CONDENAR a ré a pagar a título de indenização a título de dano moral, em favor da parte autora, no valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), corrigidos monetariamente desta sentença e com juros de mora de 1% ao mês a contar da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		citação. 20/02/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 05/03/2018 – Informamos ao financeiro penhora na conta da ONE no valor de R$2.577,59.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2017
PASTA N.º		**7909**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013259-56.2017.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo. Bagagens extraviadas (Voo 6253/6350 GIG/GRU/NAT 09/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/10/2017 às 14:20hs. LS – 08/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a cada autor a quantia de R$ 1.500,00 (total de R$6.000,00), a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença. 12/01/18 - Intime(m)-se o(s) réu(s) para cumprir(em) com as determinações fixadas em sentença, cumprindo com as obrigações de fazer/não-fazer e/ou depositando o valor da obrigação de pagar no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ex...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		26/03/18 - Conforme extrato do BACENJUD que segue. nesta data, procedi à transferência da quantia bloqueada on line, desbloqueando as demais contas. Ao executado para, querendo, apresentar embargos no prazo legal. 03/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora na c/c da ONE, no valor de R$6.080,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2017
PASTA N.º		**7917**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número do Processo	0024696-81.2017.8.19.0202
	Vara/Foro	XV JEC CASCADURA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ROBSON ANSELMO DE JESUS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS R$564,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6226 GIG/SSA 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/09/2017 às 13:00h Acordo: A Oceanair se compromete a pagar R$ 800,00 por meio de depósito na conta POUPANÇA da parte autora até o dia 27/10/2017. 19/12/2017 – Protocolamos comprovante de pagamento no valor de R$800,00 13/07/18 - ...ao réu para comprovar o cumprimento da obrigação DA FORMA EXATA QUE FOI PACTUADA às fls. 105, sob pena de execução. 25/07/2018 – Protocolamos manifestação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		30/08/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2017
PASTA N.º		**7918**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0215882-20.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**BRUNA DE PAULA FONSECA E FONSECA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6119 GIG/GRU 01/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/10/2017 às 10:50hs. LS- 30/11/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar as rés a pagar SOLIDARIAMENTE a pagar a autora o valor de R$10.000,00, a título de compensação pelo dano moral sofrido, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação da sentença. 05/12/17 – Protocolamos embargos de declaração. 09/01/18 - 1) Recebo os Embargos de Declaração de fls.308/311, pois tempestivos, mas os rejeito porque inexistem os vícios previstos no art. 1022, do CPC na sentença alvejada, que deve permanecer tal como foi lançada ... 06/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5.282,42 27/04/18 - Intimem-se as rés para pagamento da diferença apontada às fls. 363/364, em cinco dias, sob pena de penhora. 26/06/18 - Sendo solidária a obrigação, ficam as rés intimadas para procederem o pagamento da quantia remanescente (R$ 151,30), no prazo de 48 horas, sob pena de penhora. Int.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/08/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2017
PASTA N.º		**7928**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0002389-09.2017.8.19.0017 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC ADJUNTO - CASEMIRO DE ABREU
	Autor	**ALIPIO PEREIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.605,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valor reembolso (Voo 6226/6213 GIG/SSA/GIG 21 e 23/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/10/2017 às 13:50hs. Autos conclusos 18/04/18 – Sentença JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora para: a) CONDENAR a parte ré, solidariamente, a efetuar o pagamento de verba indenizatória, a título de dano moral, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil e reais), à parte autora, corrigidos monetariamente a partir da data de arbitramento do valor (súmula 362 do STJ), pelo índice adotado pela Corregedoria Geral de Justiça, incidindo, ainda, juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. b) CONDENAR a parte ré, solidariamente, à restituição da quantia de R$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais), com incidência de correção monetária a contar do desembolso e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, nos termos dos arts. 405 e 406 do CC c/c art. 161, parágrafo primeiro, do CTN Ciente a parte autora que, com o trânsito em julgado, deverá providenciar planilha discriminada e atualizada do débito... 09/07/18 - Intime-se a parte ré para pagar o débito na forma do artigo 523 e seguintes do CPC. 11/07/18 – Paga a condenação no valor de R$3630,96
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2017
PASTA N.º		**7930**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028765-38.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRONICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**PETER CLAY JOAQUIM DE FARIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.866,05 (DANOS MATERIAIS=R$866,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6010 CGH/SDU 09/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/10/2017 às 10:00h LS 26/10/17 Sentença: JULGO PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar a ré a restituir o valor de R$ 866, 05 (oitocentos e sessenta e ses reais e cinco centavos), corrigido monetariamente desde 09 de abril de 2017 e com juros legais a partir da citação e condenar a ré a indenizar, á título de dano moral, o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), corrigido monetarimente desde a sentença e com juros legais a partir da citação. 22/01/18 - Intime-se a parte ré para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se a penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora. 06/04/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 17/04/18 – Penhora de R$7794,33 na c/c da ONE ok 14/06/18 - Intime-se a parte ré para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se a penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pa... 27/06/18 – Protocolamos impugnação à execução. 14/08/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 23/08/2018 – Protocolamos impugnação ao excesso de penhora. 10/09/18 - Certifico que os embargos são tempestivos e que o juízo está garantido pela penhora on line de fls. 137. 18/10/18 - Remetam-se os autos ao contador.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		13/09/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**7934**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036068-39.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**EDILSON NASCIMENTO ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6235 BSB/SDU 14/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/10/2017 ÀS 11:45HS. LS – 09/11/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados para: 1) Condenar o réu a compensar o autor, a título de danos morais, com a importância correspondente a R$2.000,00 (dois mil reais), monetariamente corrigida e acrescida de juros legais desde a presente. 08/03/18 - Intime-se o réu para depositar o valor apontado na planilha apresentada pelo credor, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on-line já com a aplicação do artigo 523, parágrafo 1° do CPC. 29/06/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 04/07/18 – Penhora de R$2058,75 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2017
PASTA N.º		**7945**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037906-02.2017.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**THIAGO MARMELO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6213 SSA/GIG 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/10/2017 ÀS 13:00HS. LS – 19/11/2017 20/02/18 – Sentença improcedente 09/07/18 - Fls. 76 - Renove-se por OJA.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2016
PASTA N.º		**7946**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021956-41.2017.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**DÉBORA VIDAL PINTO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/Assentos em duplicidade (Voo 6226 GIG/SSA 09/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/10/2017 às 10:10hs. LS – 16/11/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para: CONDENAR a parte ré a pagar aos autores o valor total de R$ 1.600,00 (mil e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		seiscentos reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença. 05/02/18 - Considerando o acrescido pela parte autora, INTIME-SE a parte ré, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, faça prova do integral cumprimento do julgado, sob pena de execução e penhora. Escoado in a... 03/05/18 - 1)Na esteira do enunciado 140 do FONAJE ("O bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição), intime-se o dev... 09/05/18 – Penhora de R$1883,56 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2017
PASTA N.º		**7950**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029403-71.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ELISE TCHIE TONOMURA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6136 GIG/JPA 20/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/10/2017 às 16:00h LS- 06/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar o réu a pagar a autor, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora de 1% da citação e de correção monetária a contar da Leitura de Sentença. 12/04/18 - Deferi a penhora na modalidade pretendida. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		line requerida, procedo nesta data à transferência do valor executado para uma conta judicial e ao desbloqueio do saldo excedente, conforme informação anexa. Intime-se o executado para, querendo, apresentar embargos no prazo legal. Certificada, após, a apresentação ou não dos embargos, voltem conclusos. 20/04/18 – Penhora de R$2266,00 na c/c da ONE ok
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		21/09/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/09/2017
PASTA N.º		**7951**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005277-75.2017.8.19.0008 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	III VARA CÍVEL - BELFORD ROXO
	Autor	**ANTÔNIO MARCOS FERNANDES COUTINHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$59.573,20
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ticket cancelado unilateralmente/impedido embarque. (Voo 6217/6215 GIG/BSB/GIG 01/12/2016 e 07/12/2016).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias após a juntada do AR. 13/12/17 – Protocolamos contestação. 26/01/18 - CERTIDÃO Certifico e dou fé os réus apresentaram contestações tempestivamente, razão pela qual intimo a parte autora para manifestar-se em réplica. É o que me cumpre certificar. 20/03/18 - ...inverto o ônus da prova em desfavor do réu. Especifiquem as partes, justificadamente, as provas que pretendem produzir, no prazo de 15 dias. 20/09/18 - Partes legítimas e bem representadas. No tocante à gratuidade de justiça, rejeito a impugnação apresentada pelo primeiro réu, pois este não trouxe qualquer fato novo aos autos, a legitimar a revogação do benefício. Ad...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		21/09/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/08/2017
PASTA N.º		**7952**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008138-49.2017.8.19.0003 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ANGRA DOS REIS
	Autor	**FABÍOLA CARMELIA LINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.663,50 (DANOS MATERIAIS=R$663,50)
	Valor Provisionado	R$2.663,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida (Voo 6268/6269 GIG/REC/GIG 22 e 30/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL		Aguardando audiência de conciliação para 11/10/2017 às 11:20hs. LS – 10/11/2017 17/01/18 - JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para condenar a empresa ré: 1) ao pagamento da quantia de R$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) a título de restituição das quantias pagas (corrigida desde o ajuizamento e com juros mensais de 1% desde a citação); 2) ao pagamento de R$ 1.000,00 (mil reais), a título de danos morais (corrigida e com juros mensais de 1% desde a intimação desta). 23/03/18 - Ao contador. Após, intime-se a ré para comprovação, em 05 dias, do pagamento do valor da execução, dentro do prazo legal (15 dias contados do trânsito em julgado), sob pena de imediata penhora bancária on line, da quanti... 03/04/18 – Juntada de cálculos 04/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1744,18 05/04/18 - Expeça-se mandado de pagamento, com as devidas cautelas. Intime-se a ré para pagamento do valor remanescente de R$ 248,95, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata penhora on line. 30/05/18 - 1 - Intime-se o executado(a) para, querendo, fazer oposição à execução, através de embargos, no prazo legal; 2 - Escoado o prazo, sem manifestação do executado(a), aguarde-se ofício de confirmação da transferência, expe...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		14/06/18 – Penhora de R$248,95 na c/c da ONE ok
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2017
PASTA N.º		**7953**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0044327-29.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**LEONARDO DANTE RAAD**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6035 SDU/CGH 22/08/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 24/10/2017 às 12:00hs. LS – 06/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar o réu a pagar à autora a quantia de R$ 1.500,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da data da leitura de sentença e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a citação. 07/02/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 16/02/2018 – Informamos ao financeiro penhora no valor de R$1.650,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2017
PASTA N.º		**7957**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031671-13.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**TAIANA FERREIRA DA COSTA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$287,49)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada. Reembolso ainda não efetuado (Voo 6220/6306 SDU/BSB/MCZ 06/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/10/2017 às 12:40hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta corrente do patrono, até 30/11/2017. ARQUIVADO EM DEFINITIVO, em 17/01/2018 05/04/18 - Processo Desarquivado 01/08/18 - I-se a parte ré para comprovar o cumrpimento do acordo em 48 horas, sob pena de início da execução.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2017
PASTA N.º		**7980**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015765-80.2017.8.19.0011 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	JEC – CABO FRIO
	Autor	**VIVIANE SANTOS COSTA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido falta de documentação necessária, acomodadas no voo posterior. (Voo 6210 GIG/SSA 28/06/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/10/2017 às 12:00h.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Autos conclusos. 09/02/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para CONDENO a parte ré a efetuar o pagamento da quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) a título de compensação pelos danos morais suportados pela parte Reclamante VALDIRA SANTOS COSTA, com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária a partir da intimação da sentença, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do artigo 487, I do CPC... 14/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2020,00 18/05/18 - Diante do teor da certidão cartorária de fl.132, bem como, levando-se em consideração as documentações apresentadas pela parte autora/recorrente: 1) Defiro J.G. 2) Recebo o recurso inominado apresentado pela parte... 22/05/18 – Protocolamos contrarrazões 18/06/18 – Sentença mantida 09/07/18 - Cumpra-se venerável acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		27/09/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2017
PASTA N.º		**7989**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026878-22.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**CLEITON RAMOS DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida (Voo 6268/6279 GIG/REC/GIG 18 e 23/12/2016
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/11/2017 às 13:30hs. LS – 08/12/2017 Sentença: JULGO a) PROCEDENTE em parte o pedido para condenar as partes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		res , SOLIDARIAMENTE, a pagarem a parte autora CLEITON RAMOS DA SILVA a quantia de R$ 546,32 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), a título de indenização por danos materiais quanto ao valor do objeto da lide, corrigida monetariamente a contar do desembolso e acrescida de juros legais. b) IMPROCEDENTE a obrigação de fazer c) PROCEDENTE em parte para condenar as partes rés , SOLIDARIAMENTE, a pagarem a parte autora CLEITON RAMOS DA SILVA pagarem a parte autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. d) IMPROCEDENTE todos os pedidos quanto a autora THAIS MORAES DA ROCHA. 28/02/18 - Intime-se a parte ré a depositar o débito apontado, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 26/04/18 - Intime-se a parte ré a depositar o débito apontado, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 30/05/18 - 1-Em execução no valor indicado (fls.290/291). Defiro penhora online através do sistema Bacenjud. 2-Ao cartório para que proceda o lançamento junto ao sistema DCP do código "30" (Execução). 3- Aguarde-se o retorno... 12/07/18 – Penhora de R$2221,50 ok 18/09/18 - ... intime-se a parte ré para que efetue o depósito referente aos honorários sucumbenciais no valor de R$500,00 (quinhentos reais)...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/09/2017
PASTA N.º		**7997**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031876-30.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**JOSENILDO DA SILVA GONÇALVES**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.071,68)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo (Voo 6137 JPA/GIG 29/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL		Aguardando audiência de conciliação para 24/10/2017 às 14:30hs. LS -22/11/2017 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré ao pagamento de indenização: 1) por dano material no valor de R$ 1.071,68 (um mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos), corrigido monetariamente desde o desembolso e acrescido de juros legais de 1% ao mês desde a citação; 2) por dano moral no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigido monetariamente desde a presente e acrescido de juros legais de 1% ao mês desde a citação. 15/03/18 - Deferi a penhora online do valor indicado à fl.99. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do valor exe... 29/03/2018 – Penhora de R$6.525,04 na conta da ONE, quitando a condenação. Informado ao financeiro.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/09/2017
PASTA N.º		**8000**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036979-51.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**CARLOS EDUARDO PAIVA RANGEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.276,55 (DANOS MATERIAIS=R$276,55)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valor da multa na solicitação reembolso (Voo 6007 SDU/CGH 09/07/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/10/2017 às 10:45hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS – 22/11/2017 Sentença: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados para: 1) Condenar o réu a restituir ao autor o valor de R$260,60 (duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), monetariamente corrigido e acrescido de juros legais desde a citação; 2) Condenar o réu a compensar o autor, a título de danos morais, com a importância correspondente a R$2.000,00 (dois mil reais), monetariamente corrigida e acrescida de juros legais desde a presente. 23/02/18 - Intime-se o réu para depositar o valor apontado na planilha apresentada pelo credor, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on-line já com a aplicação do artigo 523, parágrafo 1° do CPC. 21/06/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... (penhora de R$2656,35 na /c c da ONE ok)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/09/2017
PASTA N.º		**8012**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030995-53.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**THAMIRYS PEREIRA DE MEDEIROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento, remarcação e atraso voo (Voo 6362/6235 GYN/BSB/GIG 07 E 11/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/10/2017 às 11:00hs. LS – 07/12/2017 Sentença: Ante o exposto, ACOLHO INTEGRALMENTE os pedidos autorais,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I NCPC, para: a) condenar o réu a pagar à autora o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação. 12/12/17 – Protocolamos embargos de declaração (retificação polo passivo). 19/03/18 - Acolho os presentes embargos, somente para suprir a omissão e esclarecer que a condenação é solidária. No mais fica mantida a sentença. 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.597,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/09/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/09/2017
PASTA N.º		**8016**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0046589-49.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**RAQUEL DA SILVA PACHECO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.383,76 (DANOS MATERIAIS R$383,76
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso no voo da ida e na volta. (Voo 6220 E 6219 SDU/BSB/SDU 17/08/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/11/2017 às 12:20h 11/10/17 - À 1ª parte autora para apresentar prova documental de seu domicílio, juntando comprovante RECENTE de contas de serviços essenciais Ampla, CEG ou Serviço de Telefonia/Internet, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, te... LS – 13/11/2017. Sentença: Isso posto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para condenar a ré a (1) restituir de forma simples a título de dano material a quantia de R$ 383,76 atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		devidos a partir da citação; a (2) pagar a CADA parte autora a título de danos morais a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), com correção monetária desde a publicação da presente e juros legais desde a citação 15/01/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins .... 24/01/2018 – Informamos ao financeiro penhora no valor de R$7.199,47.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		02/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/09/2017
PASTA N.º		**8017**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008926-77.2017.8.19.0063
	Vara/Foro	JEC – TRÊS RIOS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO**
	Réu	**CVC / BOM TEMPO VIAGENS / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento na reserva e acomodado no voo posterior. (Voo O6 6255/8518 GIG/GRU/SCL 04/09/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/11/2017 às 14:45h AIJ – 30/11/2017 às 14:00h. Feito acordo com a CVC no valor de R$3.100,00 e após depósito a parte autora dará plena quitação às rés.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		02/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/09/2017
PASTA N.º		**8018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011166-92.2017.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**ELIEZER JESUS DE LACERDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6226/6314 GIG/SSA/PNZ 29/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/11/2017 às 11:30hs. AIJ – 30/11/2017 às 11:50h. LS – 25/01/2018 Sentença - ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC/15, para condenar a parte ré a pagar à autora o valor de R$12.000,00 (doze mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente a partir da leitura da sentença e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação... 05/02/18 – Protocolamos Recurso Inominado 16/02/18 - Recebo o recurso em seu efeito legal. Ao recorrido. Recebidas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal sem elas, remetam-se os autos ao E. Conselho Recursal com as minhas homenagens. 12/03/18 – Dano moral reduzido para R$6.000,00 05/04/18 – Cumpra-se o acórdão. 07/06/18 – Protocolamos pagamento de condenação no valor de R$6402,00 18/06/18 - DEFIRO A PENHORA ON LINE (penhora de R$1441,22)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/10/2017
PASTA N.º		**8038**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027737-38.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**OSMAR LATTUCA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$200,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6289 IGU/GIG 17/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para10/11/2017 às 09:50hs. LS – 19/12/2017 05/02/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS para condenar, a Ré a: 01) Para a autora o valor de R$ 82,00 (Oitenta e dois reais), a título de danos materiais, com juros e correção monetária a contar desde a citação, corrigida monetariamente com base nos índices oficiais da CGJ e acrescida de juros na taxa de 1% (um por cento) ao mês, a partir da leitura da presente. 2) Pagar a parte Autora a quantia de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, para cada um dos autores - 1o e 2o autores - corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. Julgo Extinto, sem julgamento do mérito, os pedidos formulados pelo 3o Autor, JOAO PAULO PESSOA SIERRA, na forma do art. 485, VI do CPC. Em conseqüência, JULGO o processo extinto, com julgamento do mérito, na forma do artigo 487, I, do CPC 08/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5480,65
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/09/2017
PASTA N.º		**8043**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0252368-04.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**GLAUCIA MARIA BRENNY**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.779,52 (DANOS MATERIAIS=R$779,52)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida, após cancelamento (Voo 6218/6233 GIG/BSB/SDU 10 e 13/03/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/10/2017 às 14:15hs. LS – 18/12/2017 Sentença: Face aos argumentos expendidos, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/09/2017
PASTA N.º		**8052**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0032340-54.2017.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LIANE SCOEFILD SOUZA DO AMARAL E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado devido a problemas técnicos. (Voo O66221 SSA/GIG 09/03/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/11/2017 às 11:00h LS – 11/12/2017 23/01/18 - julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré a pagar à parte autora LIANE SCOFIELD SOUZA DO AMARAL a quantia de R$2.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ ¿ a partir da publicação desta decisão, e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação. Declaro extinto o processo, com resolução de mérito (art. 487, I, CPC-15), salvo em relação ao coautor RAFAEL RIBEIRO MARQUES DE AZEVEDO, relativamente ao qual JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, diante da desistência manifestada, fls. 91. 20/02/18 - Recebo o(s) recurso (s) nos seus regulares efeitos. Ao(s) recorrido (s) para oferecer contra-razões. Decorrido o prazo com ou sem razões do recorrido, subam os autos a Turma Recursal com nossas homenagens. 26/02/18 – Protocolamos contrarrazões 18/06/18 – Sentença mantida 17/07/18 - CUMPRA-SE O V. ACÓRDÃO. 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.194,67. 22/10/18 – Depósito de R$369,33 referente a saque de MP
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/09/2017
PASTA N.º		**8069**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009102-56.2017.8.19.0063
	Vara/Foro	JEC – TRÊS RIOS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**GUILHERME OLIVEIRA MARTINI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$250,61)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento na reserva e acomodado no voo posterior. (Voo O66255/8518 GIG/GRU/SCL 04/09/2017). Mesmo caso pasta 8018.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/11/2017 às 10:45h LS – 07/12/2017 Sentença: JULGO I) IMPROCEDENTE O PEDIDO de indenização dos danos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		materiais; II) PROCEDENTE em parte O PEDIDO para condenar as rés, solidariamente, a pagar à parte autora a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a título de compensação dos danos morais, quantia essa que deve ser corrigida monetariamente e acrescida de juros legais desde a data desta sentença. 22/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1237,77 07/05/18 - Intimem-se as rés em execução para pagamento da quantia de R$2.645,54 (dois seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), ficando ciente de que o não pagamento no prazo ocasiona... 08/06/18 - Certifico que, até a presente data não houve manifestação do executado. Despacho Ordinatório: " Ao exequente."
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		10/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/10/2017
PASTA N.º		**8070**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012163-63.2017.8.19.0211 PROCECCO ELETRONICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**MIRIAN DE JESUS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$336,09)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Passageira impedida de embarcar devido seu nome estar divergente ao nome da reserva (Voo 6200 GIG/SSA 22/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/11/2017 às 10:45hs. LS – 08/12/2017 Sentença improcedente 13/06/18 - 1.Defiro J.G. ao recorrente. 2. Recebo o Recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, subam ao Egrégio Conselho Recursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		18/06/18 – Protocolamos contrarrazões 17/08/18 - Sentença mantida 05/09/18 - Cumpra-se o V. Acórdão.
CHANCES DE ÊXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		09/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/09/2017
PASTA N.º		**8072**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033978-37.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**CAROLINE DE SOUZA GUIMARÃES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.038,40 (DANOS MATERIAIS=R$9.038,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax's reclamam valor abusivo multa por cancelamento (Voo 6218/6300/6269 GIG/BSB/REC/GIG 24/02 e 05/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/11/2017 às 13:40hs. LS – 29/01/2018 Sentença - julgo PROCEDENTE em parte o pedido, para extinguir o feito com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, I do Código de Processo Civil, passando ao dispositivo para: 1) condenar as rés, solidariamente, ao pagamento de R$ 4.519,20, a título de indenização por danos materiais, de forma simples ante a contratação existente, corrigidos monetariamente, pelos índices da CGJ, com a incidência de juros de mora de 1% ao mês, a partir do desembolso; 2) JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2925,30 03/08/18 - Intime-se a 1ª parte ré, na pessoa de seu advogado, para comprovar o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 15 dias, conforme disposto no artigo 523 do CPC c/c artigo 52 da Lei 9099.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/10/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/09/2017
PASTA N.º		**8078**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0255657-42.2017.8.19.0001
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LAURA TIRIBA APPI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=179,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6073 GIG/CGH 27/11/2016). Mesmo caso pastas 7278 e 7393!!!
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando juntada do AR 12/01/18 - 1) Certifico que, até a presente data, não retornou o AR referente ao mandado de citação a fls.80, expedido em 10/10/17. 2) À parte autora sobre a certidão supra. 25/04/18 – Protocolamos contestação. 25/04/18 - Em réplica. Em provas, justificando-as, dizendo, inclusive, se há ânimo conciliatório na forma do art.3º, §3º do CPC. 24/09/18 - ... inverto o ônus da prova, com fulcro no art. 6º, VIII do CDC, eis que se trata de relação de consumo, sendo a parte autora hipossuficiente tecnicamente. Isto posto, intime-se o réu, para querendo apresentar prova documental, no prazo de 15 dias: Indefiro a produção de prova oral, visto que desinfluente para o deslinde da lide. Intimem-se. (naõ temos mais provas)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		17/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/10/2017
PASTA N.º		**8089**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013271-92.2017.8.19.0061 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - TERESÓPOLIS
	Autor	**RODRIGO QUERO NOGUEROL NEVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo/falta de assistência (Voo 6285 GIGCGH 19/09/2017
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/11/2017 às 11:40hs. LS – 22/01/2018 Sentença: julgo: 1) procedente o pedido de indenização por danos materiais para CONDENAR o Réu ao pagamento de R$ 300,00 (trezentos reais) com correção monetária pela UFIR a contar do desembolso e juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação; 2) PROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais para condenar o Réu ao pagamento de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) com correção monetária pela UFIR a contar da homologação do presente projeto e juros de mora de 1% (um por cento) a contar da citação. 04/04/18 - 1- Verifiquei, na data de hoje, que a penhora on line foi frutífera e que houve bloqueios que excedem o valor da execução. Assim, de ofício e na forma do § 1º do art. 854 do CPC/15, solicitei o desbloqueio dos valores ex... 11/04/18 – Protocolamos petição requerendo a expedição de MP 19/04/18 – Intime-se o executado acerca da penhora... 26/04/18 – Protocolamos petição requerendo o resultado da penhora
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/09/2017
PASTA N.º		**8094**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019058-49.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**MÁRCIA CORRÊA BESSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.388,57 (DANOS MATERIAIS=R$5.018,57)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida no cartão de crédito.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/11/2017 às 15:30hs. LS – 22/01/2018 02/02/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a primeira ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.957,13, a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; 2) Condenar a primeira parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 2.400,00 a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS EM FACE DA SEGUNDA PARTE RÉ (Visa), extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do CPC. JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A TERCEIRA PARTE RÉ, com fulcro no artigo 485, inciso VIII, do CPC. 15/05/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 16/07/18 - Fls. 575/576. Intime-se a 1ª ré para, em 15 dias, se manifeste quanto ao integral cumprimento da Sentença (fls. 498/502), sob pena de prosseguimento da execução. 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$8.005,43.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/09/2017
PASTA N.º		**8096**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0002008-03.2017.8.19.0081 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ITATIAIA
	Autor	**MILENA DE OLIVEIRA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.724,62
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Discorda valor reembolsado (Voo 6212/6227 GIG/SSA/GIG 09 e 19/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/11/2017 às 14:10hs. Autos conclusos para designação de AIJ 02/02/18 – Aguardando audiência para 28/02/18 às 13h. LS-26/03/2018 13/04/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com base art. 487, inciso I do NCPC, para: 1. Condenar a ré ao pagamento da quantia de R$ 429,37 a autora, a título de dano material, com correção monetária a contar do efetivo desembolso e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$474,83 13/07/18 - Recebo os Embargos de Declaração interpostos às fls. 105/107, vez que tempestivos, conforme certidão cartorária de fl. 118. Considerando seus efeitos infringentes, diga o embargado, no prazo de 05 (cinco) dias. Sem...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/09/2017
PASTA N.º		**8097**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039123-95.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**ANTONIO CARLOS DA CRUZ**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$6.636,94 (DANOS MATERIAIS=R$1.636,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valores reembolso e taxa de remarcação (Voo 6230/6308/6309/6231 SDU/BSB/NAT/BSB/SDU 16/08 e 12/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/11/2017 às 11:45hs. 25/10/17 - : Às partes para comparecerem à ACIJ redesignada para o dia 12/12/2017 às 15:30 horas. LS – 23/01/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para: 1) Condenar as rés solidariamente a pagarem a quantia de R$ 1.268,05, devidamente corrigido desde o desembolso e acrescido de juros de mora de 1% desde a citação; 2) Condenar as rés solidariamente a pagarem a quantia de R$ 228,00, já em dobro, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora de 1% desde o desembolso; 3) Condenar as rés, solidariamente, a pagarem o valor de R$ 2.000,00 a título de danos morais, corrigido monetariamente pelo índice da Corregedoria Geral de Justiça e acrescido de juros de 1% ao mês desde a data da sentença. 10/04/18 - Fl. 189/190: Intime-se sa partes Reclamadas, SOLIDARIAMENTE, em execução por D.O.R.J, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95 , para que paguem em 48 horas o valor da diferença da condenação (R$2.063,88) ou nomeiem be... 13/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1905,28 08/06/18 - Assiste razão ao autor quanto ao alegado às fls. 201, eis que o valor depositado pela empresa ré não corresponde ao valor total da condenação (fls. 193). Face ao exposto, intime-se a ré em execução, a teor do dispost... 30/07/18 - Nos termos do Enunciado nº 2, do Aviso 36/2006 do TJERJ, procedi ao bloqueio on line de valores mediante o convênio BACENJUD, conforme protocolo anexo. O resultado será consultado em 72 horas para as providências pertine... 06/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/08/2018 - Penhora de R$158,60 na c/c da EDestinos).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/10/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8103**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036578-16.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**CICERO FERREIRA LEITE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, troca da cidade de conexão. Perdeu o enterro de sua irmã. (Voo 6218/6125 GIG/BSB/JDO 21/09/2017). Mesmo caso pasta 8114.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/11//2017 às 13:50hs. AIJ – 01/12/2017 ás 10:00h. LS – 30/01/2018 Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR a Ré a pagar ao Autor a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), quantia a qual, por ter sido arbitrada na data de hoje, inclui juros e correção monetária pretéritos, com incidência de juros de 1% ao mês e de correção monetária a partir da publicação da presente sentença. 27/03/18 - F. 88/90: Intime-se o devedor, pelos meios ordinários, para comprovar o pagamento no prazo de 05 dias, sob pena de ser deflagrada a execução. 29/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4078,67 09/05/18 - Procedi à transferência dos valores, via Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. Intime-se o executado, pelos meios ordinários, nos termos do art. 52, IX, da Lei n. 9099/95, comb... (PENHORA DE R$ 16/05/18 – Protocolamos petição requerendo a juntada da penhora. 25/05/18 - À parte ré, que o documento comprobatório do valor transferido em penhora está nos autos. 14/06/18 – Protocolamos manifestação. 06/08/18 - Tendo em vista que a execução é deflagrada pelo exequente (f. 88/90)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		e o alegado excesso deve ser objeto de impugnação em peça própria, ao executado para que apresente embargos à execução no prazo eventualmente remanesce... 09/08/2018 – Protocolamos embargos à execução. Poderá haver MP após decisão. 22/10/18 - Em se tratando de depósito concomitante à constrição, expeça-se alvará judicial em favor do réu/depositante.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/10/2017
PASTA N.º		**8117**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011544-03.2017.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**GELTON SOUZA DE ABREU FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, perda conexão, acomodado voo dia seguinte. Falta de assistência (Voo 6214/6224 GIG/BSB/SSA 09/03/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 28/11/2017 às 13:40hs. AIJ – 21/02/2018 às 12:40h. LS-30/03/2018 11/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para: 1) condenar a ré a pagar a quantia de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, ambos a partir da publicação dessa sentença. 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.526,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/10/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8126**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036306-37.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**BIANCA JEANNE FERREIRA BORJA OLIVEIRA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, cancelamento devido regulamentação tripulação, acomodados para dia seguinte para REC realizando o trecho final por terra. (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017
		Aguardando audiência de conciliação para 29/11/2017 às 14:40hs. LS – 31/01/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para CONDENAR a parte ré a pagar para cada parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença. 06/06/18 - Providenciem as partes a juntada da guia de depósito judicial, em dez dias. 12/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6320,01
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/10/2017
PASTA N.º		**8128**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0048419-50.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	9ª VARA CÍVEL - NITERÓI
	Autor	**SHALIMAR CARNEIRO JEZINI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo, devido regulamentação tripulação, acomodação posterior, perda conexão internacional (Voo 6257 GIG/GRU 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: de lei Protocolamos contestação. 07/12/17 – Em réplica.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/10/2017
PASTA N.º		**8135**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0264048-83.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**BÁRBARA DE CÁSSIA REZENDE DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.633,88 (DANOS MATERIAIS=R$1.578,88)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax reclama do valor multa remarcação e diferença tarifa. (Voo 6269 RECGIG 21/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/11/2017 às 14:30hs. LS – 19/12/2017 Sentença: Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados e dou por extinto o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso I do CPC/2015. 10/04/18 - Defiro JG à parte autora. Recebo o recurso interposto pela parte autora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		no efeito devolutivo. Intime-se a parte ré/recorrida para oferecer contrarrazões. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Eg... 16/04/18 – Protocolamos contrarrazões 20/06/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/10/2017
PASTA N.º		**8140**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0123129-30.2017.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**ANTONIO RAPHAEL DOMINGOS FERREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$989,76)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida. Pax discorda valor da multa (Voo 6218/ GIG/BSB/GIG 20 E 26/09/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/11/2017 às 10:30hs. AIJ – 30/01/2018 às 11:40h Ausê ncia da parte autora, aguardando redesignação de Nova AC. 05/03/18 - DESIGNADA AIJ PARA O DIA 03/04/2018 - 15h10min LS 03/05/18 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para CONDENAR a parte ré a pagar a parte autora a quantia única de R$ 338,14 (trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), a título de compensação por danos materiais, corrigido monetariamente nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação. CONDENAR a parte ré a pagar a parte autora a quantia única de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de compensação por danos morais, corrigido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		monetariamente nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação. JULGO IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS... 20/07/18 - CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. Intime-se o Réu, por seu patrono, para pagamento do débito apontado pelo Autor, sob pena de imediata penhora. Prazo: 05 dias. 12/09/18 - Considerando que a penhora online foi positiva, no valor de R$ 3.454,68, em face do executado, pelo cadastro na Receita Federal 02.575.829/0001-48, transferindo-se a quantia para conta judicial ID 072018000011460829 à di... 21/09/2018 – Penhora de R$3.454,68 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/10/2017
PASTA N.º		**8145**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	00350039-18.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MAYRA COIMBRA RICKMANN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6169/6256 CGB/GRU/GIG 15/07/2017). MESMO CASO PASTA 7784
		Aguardando audiência de conciliação para 22/11/2017 às 12:10hs. LS – 19/01/2018 Sentença – “JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do artigo 487, I do CPC/2015, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 6.000,00, para cada autor, a título de danos morais, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a partir da publicação da sentença.”

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		29/01/18 – Protocolamos embargos de declaração. 06/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1556,50 12/04/18 - Intimem-se os réus para pagamento do valor apontado às fls. 177, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on line. Aguarde-se o pagamento integral para levantamento dos valores depositados. (penhora c/c da Decolar)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/10/2017
PASTA N.º		**8171**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034987-19.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - OLARIA
	Autor	**RAQUEL FRANCISCO ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6137 JPA/GIG 14/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/11/2017 às 15:40hs. Sem acordo. Iniciado o prazo para protocolar a contestação. 07/12/17 – Protocolamos contestação. 07/05/18 - Sobre a contestação, diga a parte autora, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, esclareçam as partes se ainda possuem provas a produzir, justificadamente. Caso haja pedido de prova oral, deverão indicar desde logo o ro...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/10/2017
PASTA N.º		**8174**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037909-33.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**MARCOS ANDRÉ LEAL DE NÓBREGA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.339,00 (DANOS MATERIAIS=R$339,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso não atendido (Voo 6136/6137 GIG/JPA/GIG 07 e 18/07/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 29/11/2017 às 15:00hs. AIJ – 12/12/2017 às 10:40h. LS – 30/01/2018 Sentença improcedente 12/04/18 - Diante do certificado à f. 142, INDEFIRO o requerimento de gratuidade de justiça. Proceda-se ao recolhimento das custas processuais no prazo de 48 horas, sob pena de o recurso ser considerado deserto. 16/05/18 - Diante do certificado à f. 150, deixo de receber o recurso, nos termos do art. 42, § 1º, da Lei n. 9099/95, por se encontrar deserto.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/10/2017
PASTA N.º		**8204**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0276603-35.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso, cancelamento voo (Voo 6226 GIG/SSA 29/09/2017). MESMO CASO PASTA 8270.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 28/11/2017 às 13:30hs. LS – 19/12/2017 18/04/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, a seguir relacionado, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a ré a pagar a parte autora R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença. 22/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3208,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/10/2017
PASTA N.º		**8269**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0276610-27.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**LETICIA PEREIRA DYSARZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso, cancelamento voo (Voo 6226 GIG/SSA 29/09/2017). MESMO CASO PASTA 8269.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/11/2017 às 13:30hs. LS – 19/12/2017 18/04/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, a seguir relacionado, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a ré a pagar a parte autora R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença 22/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3208,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/10/2017
PASTA N.º		**8270**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036603-32.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ALEX FRANKLIN PONTES SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, cancelamento (Voo 6024 CGH/SDU 26/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/11/2017 às 14:20hs. LS – 29/01/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a Ré a pagar a cada um dos Autores a quantia de R$ 2.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ ¿ a partir da publicação desta decisão, e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação... 24/04/18 - Deferi a penhora on line no valor indicado à fls.93/95. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do valo... 27/04/2018 – Informamos ao financeiro penhora de R$2.276,26 na c/c da ONE. 17/09/18 - 1- Cumpra-se fls. 145. 2- Fls. 153. Considerando que nos documentos de fls. 129/132 não consta o nome do banco subscritor, à parte interessada. Nada requerido em cinco dias, dê-se baixa e arquive-se.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(13/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/10/2017
PASTA N.º		**8271**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0276095-89.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**MARCOS ABISSAMARA DE OLIVEIRA LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.162,50 (DANOS MATERIAIS=R$266,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/Falta de assistência (Voo 6212 GIG/SSA 11/10/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para:15 DIAS DA JUNTADA DA AR 26/12/2017 – Protocolamos contestação. 08/01/18 - Em réplica. Em provas, justificando-as, dizendo, inclusive, se há ânimo conciliatório na forma do art.3º, §3º do CPC. 24/10/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a pagar à parte autora: a) a quantia de R$3.000,00 (três mil reais), a título de danos morais, corrigida monetariamente a partir da intimação da presente e acrescida de juros legais a partir da citação; b) o valor de R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a título de danos materiais, corrigido monetariamente a contar do desembolso e, acrescido de juros legais a partir da citação; c) pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados estes 10% sobre o valor da condenação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/10/2017
PASTA N.º		**8290**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0281545-13.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, falta de assistência (Voo 6012 CGH/SDU 26/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 15 DIAS DA JUNTADA DA AR. 19/12/2017 – Protocolamos contestação. 21/12/17 - 1. À parte autora em réplica. 2. Sem prejuízo, às partes para que especifiquem provas, justificadamente, e digam se há real possibilidade de acordo, apresentando efetiva proposta. Prazo: 15 dias (não há mais provas a produzir). 11/04/18 - As partes são legítimas e estão bem representadas. O pedido formulado na inicial é juridicamente possível, sendo as partes econômica e moralmente interessadas. Encontram-se presentes os pressupostos processuais de ...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/10/2017
PASTA N.º		**8291**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0280459-07.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**MARCELO TORRES BOZZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$180,00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso, cancelamento (Voo 6200 GIG/SSA 27/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/11/2017às 14:15hs. LS – 24/01/2018 22/02/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para, homologando o reconhecimento desta parte do pedido por parte do réu, condenar a parte Ré a pagar à parte autora, a titulo de indenização por danos materiais, a quantia de R$180,00 (cento e oitenta reais), monetariamente corrigida desde o dia 28/09/2017 e acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a citação... Julgo improcedente o pedido de compensação por danos morais 07/03/18 - A sentença embargada não apresenta obscuridade, contradição, omissão ou dúvida (artigo 48, da Lei 9099/95). Nela se apresentam consignados, com a devida fundamentação, os motivos que conduziram o julgador à decisão guerr...(autor) 27/03/18 - Recebo o recurso interposto pela parte autora no efeito devolutivo. Intime-se a parte ré/recorrida para oferecer contrarrazões. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Eg. Conselho Recursal, com as no... 29/03/18 – Protocolamos contrarrazões 27/04/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$5.000,00 por danos morais 17/05/18 - Cumpra-se o v. acórdão. 18/05/18 – Pagamento no valor de R$193,13 04/07/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$ 5.281,67, conforme cálculos de fls. 151, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora "on line". Sem prejuízo, EXPEÇA-SE ALVARÁ em favor ... 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento de diferença no valor de R$5.413,33. 18/09/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$ 515,67, conforme cálculos de fls. 179, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/10/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8298**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0277388-94.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**MARIANNE TAVARES JUNQUEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de reserva (Voo 6153/4100/4101/6252 GIG/GRU/MAD/GRU/GIG 07 e 26/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/11/2017 às 15:30hs. LS – 26/01/2018 Sentença - .. JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Ré ao pagamento à Autora da quantia de R$ 6.129,72, a título de indenização por danos materiais, ambas acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação, e de correção monetária incidente desde a data de cada desembolso. Condeno a parte ré também ao pagamento à Autora do valor de R$ 8.000,00, a título de indenização por danos morais, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês... 15/03/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, conforme cálculos de fls. 110/111, acrescido da multa prevista no art. 523, §1º, do CPC, no montante total de R$ 16.370,40, no prazo de cinco dias,... 02/04/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$ 1.492,99, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora "on line". 04/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$14877,41 11/07/18 - Considerando o valor bloqueado e transferido para o Banco do Brasil S/A, conforme se afere pelo formulário em anexo, intime-se a parte executada, para oferecer impugnação à execução. Decorrido o prazo, nada havendo, ... 17/07/2018 – Penhora de R$1492,99, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/10/2017
PASTA N.º		**8299**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029515-43.2017.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.050,80 (DANOS MATERIAIS=R$50,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, acomodação com embarque após 14 horas do voo original, acarretando perda de uma diária de hotel. (Voo 6279 GIG/POA 21/08/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 29/11/2017 às 14:50h. AIJ – 19/02/2018 ás 17:10h. Autos conclusos. 26/04/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na peça inicial para: (a) condenar a parte ré a ressarcir a quantia de R$ 50,80, com juros e correção a contar do desembolso (Sum. 331 do E. TJRJ) e (b) condená-la ao pagamento da quantia de R$ 1.500,00 a título de compensação por danos morais, com juros a contar da data da citação (resp. contratual) e correção monetária a partir da sentença. 02/08/2018 – Protocolamos pagamento da condenação no valor de R$1.658,36
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/10/2017
PASTA N.º		**8312**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037127-29.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ITALO PINHEIRO RUFILO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.753,08 (DANOS MATERIAIS=R$3753,08)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6278 GIG/REC 30/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 04/12/2017 às 14:00hs LS – 17/01/2018 Sentença – "JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO.. para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano material no valor de R$ 2.898,28 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), corrigido monetariamente e acrescido de juros legais de 1% ao mês desde a citação. Sem custas nem honorários, conforme disposto no art. 55 da Lei 9099/1995." 28/03/18 - Deferi a penhora on line no valor indicado à fl.109. Procedi ao cadastramento do bloqueio eletrônico. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do valor e... 06/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3104,75 (ag exp de MP para a ONE) 13/04/18 - Expeça-se mandado de pagamento do valor depositado às fls. 123, em favor da parte RÉ e/ou de seu patrono, caso previamente requerido, na forma do Aviso 619/2006. Após, dê-se baixa e arquive-se
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/11/2017
PASTA N.º		**8316**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009974-71.2017.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - TRÊS RIOS
	Autor	**CLEBER DE MELLO ZARATTINI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$314,01)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Poltrona com defeito (Voo 6268 GIG/REC 16/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/12/2017 às 11:00hs. Ausente a parte autora. Autos conclusos. 18/04/18 - Designe-se nova AC. Intimem-se as partes. 20/04/18 - Certifico que foi designada audiência de conciliação para o dia 20/06/2018, às 10:15h AIJ-25/06/2018 às 10:30hs. LS-20/07/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		14/11/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/10/2017
PASTA N.º		**8324**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010001-87.2017.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**DULCINÉA DIAS DOS SANTOS BASILIO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.520,00 (DANOS MATERIAIS=R$548,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral bilhetes (Voo 6278 GIG/REC 02/10/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 07/12/2017 às 13:45hs LS – 25/01/2018 Sentença - ...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DANOS MORAIS, para condenar o réu a pagar a quantia de R$ 3.000,00 (Três mil reais), PARA CADA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		AUTOR, acrescida de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês a contar da data da intimação da sentença até a data do efetivo pagamento; JULGO IMPROCEDENTE o pedido de dano material. Ficam cientes as partes de que, conforme enunciado jurídico cível 13.9.1, caso o devedor não pague a quantia a que foi condenado em 15 dias contados do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão, o valor da condenação será acrescido de 10%, independentemente de nova intimação... 28/03/18 - 1) Defiro a penhora "on line", a qual foi realizada obtendo-se resultado positivo, conforme planilhas em anexo. Aguarde-se a transferência de valores para conta à disposição deste Juízo. 2) Ao(s) Executado(s) sobre a pe... 05/04/18 - Em cumprimento ao determinado as fls. 101 do presente autos, (fls. 05 dos autos de Carta Precatória de nº 0001611-94.2018.08.19.0052), fica penhorado no rosto destes autos o crédito de DULCINÉA DIAS DOS SANTOS BASÍLIO, até o limite de R$ 12.462,14, para garantia da execução que tramita nos autos de nº 005391-47.8.19.0031 no Cartório do Juizado Cível da Comarca de Marica-RJ. (Ag exp de MP para a ONE) 25/06/18 - 1)Considerando a certidão de fls. 139, expeça-se mandado de pagamento no valor de R$ 3.335,20 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) em nome do 2º autor REGINALDO MIGUEL DA MONICA, devendo a parte ...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/11/2017
PASTA N.º		**8353**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0267561-59.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MARIA JOSÉ SPANOI PASQUALI SALATA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/falta de assistência (Voo 6004 CGH/SDU 22/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/12/2017 às 15:10hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar R$2.000,00 através de depósito na conta corrente da autora, até 11/01/2018. 20/02/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/10/2017
PASTA N.º		**8363**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038605-84.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**JOSÉ CARLOS XAVIER DA SILVA JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR**
	Valor em discussão	R$5.385,61 (DANOS MATERIAIS=R$385,61)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida, após solicitação reembolso (S.I.)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/12/2017 ÀS 12:20hs. Autos conclusos. Comparecer a este juizado para Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 13/12/2018 às 15:00h.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/10/2017
PASTA N.º		**8369**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035608-31.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**PAULO FERNANDO BANDEIRA DE CARVALHO JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, devido a problemas técnicos (Voo 6213 SSA/GIG 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/12/2017 às 15:15hs. Audiência realizada sem acordo. Defesa será apresentada no prazo legal. 19/12/2017 - Protocolamos contestação. 06/02/18 - Certifico que a contestação de fl. 86/91 é tempestiva e anotei na DRA o nome da advogada, porém a representação encontra-se irregular, uma vez que não consta procuração e atos constitutivos nos autos. À parte ré acerca da certidão supra. Rosana - matr 01/20948 08/02/18 – Protocolamos manifestação. 10/09/18 – Sentença - julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré a pagar ao autor a indenização por danos morais no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de forma simples a partir da citação e correção monetária, segundo os índices do TJ/RJ. Condeno a parte ré a pagar à parte autora 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação a título de honorários de advogado, além das custas e demais despesas processuais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		30/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/10/2017
PASTA N.º		**8375**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036419-56.2017.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**LUCIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.102,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora não concorda com taxas cobradas por reembolso do bilhete (Voo 6375/6237 e 6220/6374 FOR/BSB/GIG/BSB/FOR 20/12/2017 e 15/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/12/2017 às 12:00hs. LS – 26/01/2018 05/07/18 - Sentença - HOMOLOGO O ACORDO ajustado com a parte autora, para que se produzam os efeitos legais. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, com exame do mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC. Com relação à segunda e terceira rés, Oceanair Linhas Aéres S/a e Nubank (NU Pagamenbtos S/A), respectivamente, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para: 1) determinar o cancelamento do negócio jurídico firmado entre as partes; 2) condenar as rés, solidariamente, a devolverem os valores pagos pela autora, monetariamente atualizados, corrigidos desde o desembolso e acrescido de juros de 1% ao mês, contados da citação; 3) condenar as rés, solidariamente, a pagarem à parte autora R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da publicação desta decisão. (aguardando julgamento do recurso da Decolar para requerer o pagamento) 11/10/18 - 1-Recebo o recurso em seu efeito devolutivo; 2-Ao recorrido, em contrarrazões; 3-Após, subam os autos ao E. Conselho Recursal, com as homenagens do Juízo. (3º réu)
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		27/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/10/2017
PASTA N.º		**8376**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0044898-76.2017.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**LEONARDO HENRIQUE SANTANA DA SILVA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo de bagagem (Voo 6210 GIG/SSA 24/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 30/11/2017 (Recebido com menos de 10 dias). 07/12/17 - Protocolamos petição requerendo a redesignação da audiência. 15/01/18 - 1-Fls.37. Anote-se onde couber. 2-Tendo em vista que a citação da parte ré foi realizada um dia antes da audiência, portanto fora do prazo mínimo previsto no NCPC, redesigne-se ACIJ, intimem-se as partes e eventuais testemunhas. 18/01/18 - FICAM AS PARTES INTIMADAS A COMPARECER À AUDIÊNCIA (DIA/HORÁRIO): 12/03/2018 às 13:00 horas – Conciliação LS-28/03/2018 22/03/18 – Sentença - julgo procedente em parte o pedido e condeno a ré a pagar R$ 5.000,00, por dano moral, corrigidos monetariamente, pelos índices da CGJ, a contar da publicação e com juros de mora de 1% ao mês, a contar da publicação 11/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5068,33 14/08/18 - Intime-se o réu ao pagamento do valor de R$ 4.984,24, conforme planilha de fls.185 , referente a conversão em perdas e danos estipulada em sentença, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora. 17/09/2018 – Protocolamos pagamento de R$5.072,25 referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/11/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/10/2017
PASTA N.º		**8407**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031198-36.2017.8.19.0202 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTROS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR / CVC**
	Valor em discussão	R$28.960,00 (DANOS MATERIAIS=R$15.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo em diversos trechos com perda de conexão. (Voo 6257/6260 GIG/GRU/FLN 27/09/2017- 6261/6118 FLN/GRU/GIG 30/09/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 30/11/2017 (Recebido com menos de 10 dias). 07/12/17 - Protocolamos petição requerendo a redesignação da audiência. 15/01/18 - Designo o dia 02/03/2018 às 16:00 horas, para realização de audiência de conciliação , Instrução e Julgamento. LS-26/03/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para: Condenar a parte ré, solidariamente, ao pagamento de R$ 9.000,00 (nove mil reais) à parte autora (R$3.000,00 para cada Autor), a título de danos morais, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4743,00 11/10/18 - Intimem-se os Réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovarem o pagamento do valor remanescente apontado à fls. 293, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/11/2017
PASTA N.º		**8408**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038126-79.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.020,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6136 GIG/JPA 24/03/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/12/2017 às 10:15hs. LS – 25/01/2018 Sentença - ...a) condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento. b) condenar a ré a restituir, ao autor a quantia R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), que deverá ser corrigida monetariamente desde da data do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, desde a citação... 10/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4201,16 24/05/18 - Intime-se o réu para pagamento da diferença. 29/05/18 – Protocolamos petição impugnando o excesso à execução. 21/0618 - Intime-se para pagamento. 06/09/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/11/2017
PASTA N.º		**8416**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0055195-66.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**NATALIA DE SOUZA MOURA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, acomodada no dia seguinte.(Voo 6032 CGH/SDU 10/11/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 05/12/2017 (Recebido com menos de 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		dias). 07/12/17 - Protocolamos petição requerendo a redesignação da audiência. Aguardando nova AC para 29/01/18, às 15h. LS-28/02/2018 Sentença - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação 29/03/18 – Pagamento no valor de R$3118,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		01/12/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8419**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0055282-22.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**FELIPE BERBARI NETO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.591,83 (DANOS MATERIAIS=R$1.376,38)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, cancelamento (Voo 6289 IGU/GIG 17/09/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 13/12/2017 às 11:50hs. LS – 02/02/2018 17/02/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar o réu a: 1- restituir à parte autora a título de dano material a quantia de R$ 1.591,83, atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; 2- pagar a parte autora quantia de R$ 4.000,00 a título de dano moral, corrigida monetariamente a partir da leitura de sentença e acrescida dos juros legais de mora desde a citação...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5992,40
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8423**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038253-17.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ANDERSON CESARIO DE OLIVEIRA PITANGA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voos (Voo 6210 GIG/SSA 19/08/2017) e (Voo 6213 SSA/GIG 21/08/2017)
		Aguardando audiência de conciliação para 13/12/2017 às 15:50hs. LS – 31/01/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral. Assim, CONDENO a ré a pagar o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao autor, a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a publicação da sentença (enunciado n. 97, da súmula do TJRJ e n. 362, da súmula do STJ) e juros moratórios de 1% ao mês (art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN), a partir da citação (art. 405, CC/2002). 07/05/18 - Intime-se a parte ré para pagar, em 48 horas, o valor indicado à fl.90, sob pena de penhora. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.562,50 03/08/18 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor apontado às fls. 107, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on line. Aguarde-se o pagamento integral para levantamento do valor depositado. 19/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 01/10/2018 – Penhora de R$224,86 na c/c da ONE, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(24/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/11/2017
PASTA N.º		**8426**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008742-62.2017.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**ALLYNE MONTEIRO GOMES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$105.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação de falta de confirmação dos dados do titular do cartão (Voo 6216 GIG/BSB 10/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/12/2017 às 14:15hs. Não houve acordo. Aberto prazo para contestação. 05/02/18 – Protocolamos contestação. 26/03/18 - AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 182/189.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/10/2017
PASTA N.º		**8435**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014631-30.2017.8.19.0007 PROCESSO ELELTRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - BARRA MANSA
	Autor	**THIAGO DE MATTOS DE OLICEIRA COELHO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$34.669,30 (DANOS MATERIAIS=R$1.669,30)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo operado pela TAP)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/12/2017 às 14:15hs. LS – 24/01/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE o pedido da exordial em face do primeiro réu, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Homologo o acordo entabulado entre a parte autora e o segundo réu, e JULGO EXTINTO O FEITO nos termos do art. 487, III, b do CPC
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/11/2017
PASTA N.º		**8441**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0287585-11.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**LARISSA MARIA DA SILVA SANTANA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$91,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6278 GIG/REC 24/07/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/12/2017 às 10:50hs. LS – 31/01/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I do CPC.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA		09/11/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**8447**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0056473-05.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.546,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de falta de confirmação dos dados do titular do cartão. (6277 GIG/POA 20/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 13/12/2017 (Recebido com menos de 10 dias). 14/12/2017 – Protocolamos petição solicitando redesignação de audiência, tendo em vista que recebemos com menos de 10 dias. LS-27/03/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE para condenar a ré: (1) ao pagamento de R$ 2.546,80, na forma simples, a título de indenização por danos materiais, devidamente corrigido desde o desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; e (2) ao pagamento, a título de indenização por danos morais, do valor de R$ 4.000,00 , devidamente corrigido desde a publicação da presente e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. 25/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6959,31 29/06/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... (Ag. exp. de MP – BO 005-07267/2018)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/12/2017
DATA DA		28/11/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**8450**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016184-25.2017.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**ELIANE DE MELO SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.316,09 (DANOS MATERIAIS=R$316,09
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque (6278 Voo GIG/REC 20/08/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 14/12/2017 às 11:00hs. LS 07/02/18 Sentença improcedente 10/04/18 - Defiro JG à autora. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. Ao recorrido para apresentar suas contrarrazões. Com ou sem elas, o que o Cartório certificará, encaminhem-se os autos ao Egrégio Conselho Recursal, com as... 16/04/18 - Protocolamos contrarrazões
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/09/2017
PASTA N.º		**8453**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009097-59.2017.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - COLUBANDÊ
	Autor	**TAIANNE ALINNE DE FRANÇA MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.300,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.300,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Reclama falta de assistência ao menor desacompanhado/extravio bagagem (Voo 6124/6221 17/12/2014 JDO/BSB/SDU)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/12/2017 às 15:50hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito em conta, até 17/01/2018. 04/09/2018 – Protocolamos petição de pagamento de acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/11/2017
PASTA N.º		**8473**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033812-93.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**CLAUDIO RIBEIRO MUNIZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.718,00 (DANOS MATERIAIS=R$718,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax reclama impossibilidade remarcação voo(Voo 6003/6032 SDU/CGH/SDU 05/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/12/2017 às 15:20hs. LS – 22/01/2018. Sentença: entendo razoável fixar os danos morais em R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A conta do acima exposto e por tudo mais que dos autos consta: 1) Julgar procedente para condenar as Rés solidariamente a restituírem à parte Autora a quantia única de R$682,10 (Seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) a título de danos materiais, devendo incidir correção monetária, desde a data do desembolso e juros legais de 1% ao mês, a partir da citação. 2) Julgar procedente para condenar as Rés solidariamente a pagarem a parte Autora a quantia única R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		citação e correção monetária a partir da presente. 08/03/18 – Protocolamos impugnação o pedido de execução. 26/07/18 - Intime-se a parte ré para que comprove a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, em 05 dias, sob pena de penhora online. 13/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/11/2017
PASTA N.º		**8474**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003996-83.2017.8.19.0073 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - GUAPIMIRIM
	Autor	**ANDREIA ROCHA TELES DE SOUZA RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.068,98 (DANOS MATERIAIS=R$4.273,98)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação de falta de confirmação dos dados titular do cartão. (Voo 6277 GIG/FOR 04/10/2017 e Voo 6271 FOR/GIG 09/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/12/2017 às 10:50hs. LS – 28/02/2018. 26/02/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC, para: 1 - condenar a parte ré a restituir à parte autora a quantia de R$ 1.053,68 (Mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), simples, com incidência de correção monetária, desde a data do desembolso, e juros moratórios de 1% ao mês, desde a data da citação; 2 - condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 3.000,00 (Três mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da publicação desta decisão 12/07/17 - F. 85/87: Intime-se a parte ré para pagar ou impugnar o valor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		requerido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora, inclusive eletro 17/07/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.163,55. 17/09/18 - 1. Considerando o teor da petição de f. 98, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora, no valor de R$ 4.163,55, do depósito de f. 100. Intime-se para retirá-lo. 2. Manifeste-se a parte ré sobre a petição do autor de f. 102, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/10/2017
PASTA N.º		**8475**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0050837-58.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**HENRIQUE SOARES PORTUGAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, acomodado no dia posterior (6326/6201 IOS/SSA/GIG 13/09/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 19/12/2017 às 15:00h. LS 31/01/2018 25/01/18 - JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487, I do CPC, para, condenar a parte ré a: 1) pagar à parte autora a quantia de R$ 10.000,00, a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença (Súm. 97/TJ/RJ c/c Súm. 362, STJ), e juros moratórios, desde a data da citação (art. 405, CC); 22/03/18 - Certifique-se o trânsito em julgado. Após, voltem conclusos para análise de fls. 76. 10/04/18 – Protocolamos o pagamento no valor de R$10466,67 16/04/18 - Expeça-se mandado de pagamento da quantia depositada. Intime-se a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		ré para pagamento da diferença de R$ 1.055,33, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora. 30/05/18 - Cumpra-se adequadamente o despacho de fls. 110. 14/08/18 - Solicitei penhora on line. A resposta virá em até 05 dias uteis. 20/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$1.055,32 na c/c da ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		26/10/2017
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/10/2017
PASTA N.º		**8496**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013077-42.2017.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**FRANCISCO JAIME FARIAS BARROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.812,48 (DANOS MATERIAIS=R$812,48)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6270 FOR/GIG 14/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/01/2018 às 11:00hs. AIJ – 29/01/2018 às 12:30h. LS-28/02/2018 14/03/18 - Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar ao autor o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da data da citação. Anote-se, para efeito de intimação, o nome do patrono indicado pela parte ré. 19/03/18 – Protocolamos embargos de declaração. 09/04/18 - Considerando a certidão de fl. 126, nada a prover. 23/05/18 - Penhora on line realizada com sucesso e transferência determinada, conforme detalhamento adiante. Aguarde-se a comunicação da transferência pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Banco do Brasil. Intime-se o executado para apresentação de embargos 29/05/18 – Penhora de R$11.612,33 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8504**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015960-91.2017.8.19.0067 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS
	Autor	**CINTIA DE CARVALHO SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.455,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, perda velório do pai. (6210 GIG/SSA 27/09/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 22/01/2018 às 13:30h. LS – 28/02/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a: (1) pagar à parte autora a quantia de R$ 2.000,00 , a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença. JULGO IMPROCEDENTE o pedido de restituição do bilhete uma vez que o voo foi realizado chegando aos destino contratado , assim, a ré cumpriu de maneira defeituosa o contrato , por haver um atraso de 2 horas na partida do no voo...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/11/2017
PASTA N.º		**8508**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015740-14.2017.8.19.0061 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - TERESÓPOLIS
	Autor	**MARTHA DE LACERDA LOUZADA**
	Réu	**OCEANAIR/AIR CANADA/ UNITED AIRLINES**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6119 GIG/GRU 27/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/01/2018 às 14:40hs. Ausente a parte autora. Autos conclusos. 01/02/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8520**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0308382-08.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**RICARDO LUTZ DA CUNHA E MENEZES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR E UNITED**
	Valor em discussão	R$30.163,21 (DANOS MATERIAIS=R$5.163,21)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido embarque sob alegação de erro no nome do pax. (Voo 6257 GIG/GRU 17/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/01/2018 às 14:00hs. LS- 22/02/2018 02/04/18 – Sentença - JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 51, IV da Lei 9.099/1995, em relação aos terceiro, quarto e quinto autores. JULGO PROCEDENTES em parte os pedidos para: (a) condenar a terceira ré aos autores a quantia de R$ 5.163,21, na forma simples, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		título de indenização por danos materiais, com incidência de correção monetária, desde a data do desembolso, e juros moratórios de 1% ao mês, desde a data da citação; (b) condenar a terceira ré à pagar a primeira e segundo autores a quantia de R$ 4.000,00, a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da publicação desta decisão. JULGO IMPROCEDENTE em relação a primeira e segunda rés (ONE). 14/06/18 - Recebo os embargos de fls. 333/339 e 351/359. Aos embargados. Intimem-se. 29/08/18 - Decisão - Não recebido o recurso de parte.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/12/2017
PASTA N.º		**8526**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036103-75.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**MILENA PAES DE ABREU E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$258,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6279 GIG/POA 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/01/2018 às 16:00hs. LS – 09/03/2018 20/04/18 - julgo: A) procedente o pedido para Condenar a ré ao pagamento de R$258,66, a título de indenização por danos materiais, corrigida monetariamente a contar do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, a contar da data da citação; B) procedente o pedido para Condenar a ré ao pagamento de R$ 3.000,00 (três mil reais) para cada autor, a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês, a contar da data da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		leitura da sentença. 02/08/2018 – Protocolamos pagamento da condenação no valor de R$6.765,47
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/10/2017
PASTA N.º		**8533**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035829-14.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**JOSÉ LOURENÇO DA SILVA IRMÃO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.780,00 (DANOS MATERIAIS=R$780,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6137 JPA/GIG 10/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/01/2018 às 11:10hs. LS – 23/02/2018 27/03/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS para tão somente condenar a parte ré a pagar à parte autora o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais 13/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.686,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/10/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/10/2017
PASTA N.º		**8536**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043267-94.2017.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU
	Autor	**SANDRO SILVA DO ROSÁRIO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.898,00 (DANOS MATERIAIS=R$898,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6200 GIG/SSA 27/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/01/2018 às 15:45hs. AIJ – 30/01/2018 às 11:45h. LS-19/02/2018 21/03/18 - JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para condenar o réu a pagar: a) o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) com correção monetária desde o desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação; b) indenização por danos morais de R$ 3000,00 (três mil reais) para cada um dos autores, totalizando R$ 6000,00 (seis mil reais), com correção monetária desde a data da sentença e juros de 1% ao mês a partir da citação. 30/05/18 - Esclareça a ré se o depósito judicial no valor de R$ 6.581,88, em 29.05.2018, teve a finalidade de pagamento ou garantia do juízo no prazo de cinco dias. O silêncio será interpretado como concordância com o levantamento ... 19/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6581,88 06/07/18 - Expeçam-se mandados de pagamento em favor dos autores e/ou de seu advogado, se houver poderes para tanto. Sem prejuízo, intime-se a ré para efetuar o pagamento do valor remanescente apontado às fls. 151/155 no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito com a penhora. 12/09/18 - Intime-se a parte ré para que deposite o valor requerido as fls. 176/177 (R$ 700,40), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$700,40.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/11/2017
PASTA N.º		**8554**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030415-26.2017.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**BIANCA RIBEIRO ROCHA FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR/AEROMEXICO**
	Valor em discussão	R$30.236,37 (DANOS MATERIAIS=R$236,37)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (6257 GIG/GRU 09/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/12/2017 às 13:50hs 18/01/18 - JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b do NCPC (ACORDO COM A AEROMÉXICO). 24/04/18 - Certifico e dou fé que os embargos de declaração de fls.55/56 são tempestivos. (Quitação somente para a Aeroméxico, autor deseja prosseguir em face da ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/11/2017
PASTA N.º		**8557**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034549-96.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**ALEXANDRE URLEI SEICE NUNES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$200,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6212 GIG/SSA 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/01/2018 às 09:20hs. NOVA AC – 26/02/2018 às 10:30h.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		LS-14/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$200,00 (duzentos reais), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação.... 13/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.808,23 27/08/18 - Certifique-se quanto a eventual impugnação (fls. 128). Após, voltem. 06/09/2018 – Protocolamos petição requerendo MP para ONE. 25/09/18 – Deferida a penhora 28/09/2018 – Protocolamos manifestação ao despacho. (MP para a ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2017
PASTA N.º		**8568**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012628-39.2017.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**ROSIMEIRE BARBOSA AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.275,00 (DANOS MATERIAIS=R$275,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido check-in encerrado (Voo 6212 GIG/SSA 03/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/01/2018 às 13:30hs. LS – 28/02/2018 Autos conclusos 15/08/18 – Sentença improcedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/10/2017
PASTA N.º		**8587**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0040280-70.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**BRUNO GUARINO LINHARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.065,10 (DANOS MATERIAIS=R$65,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6003 SDU/CGH 18/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/01/2018 às 14:00hs. LS – 27/02/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar o réu a pagar à autora, a título de dano material, o valor de R$ 65,10, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o pagamento pela parte autora (enunciado n. 43, do STJ) e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); bem como a pagar ao autor, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora de 1% da citação e de correção monetária a contar da Leitura de Sentença.. 29/03/18 – Pagamento no valor de R$2201,58
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/11/2017
PASTA N.º		**8590**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035262-71.2017.8.19.0208
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 37.480,00 (DANOS MORAIS=R$911,67)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo O66271 GIG/FOR 17/11/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 24/01/2018 às 13:40hs. LS – 27/02/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 328,34, a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; 2) Condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.000,00 a título de ressarcimento por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação... 04/06/18 - I) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco , garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem com... 05/06/18 – Protocolamos manifestação requerendo a expedição de MP para a ONE. 21/08/18 - Recebo os Embargos à Execução. Ao Embargado. 28/09/18 - Pelo exposto, ACOLHO OS EMBARGOS, com base nos artigos 269, II, do Código de Processo Civil c/c 52, inciso IX, b, da Lei nº 9099/95 e, por conseguinte, tendo em vista o pagamento, JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, co...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/12/2017
PASTA N.º		**8594**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0040296-24.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**BRUNO GUARINO LINHARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.157,01 (DANOS MATERIAIS=R$157,01)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Retorno ao aeroporto após impossibilidade de pouso no destino (Voo 6287 GIG/CGH 12/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/01/2018 às 14:10hs. LS – 27/02/2018 Sentença: ... ULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar o réu a pagar à autora, a título de dano material, o valor de R$ 157,01, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o pagamento pela parte autora (enunciado n. 43, do STJ) e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); bem como a pagar ao autor, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescidos de juros de mora de 1% da citação e de correção monetária a contar da Leitura de Sentença... 29/03/18 – Pagamento no valor de R$2238,71
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/11/2017
PASTA N.º		**8599**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0050090-87.2017.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC – FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Autor	**MARCO ANTÔNIO MATILDE DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR / PORTO SEGURO**
	Valor em discussão	R$ 32.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$12.500,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6152 GRU/GIG 28/04/2016 - Voo operado pela OCEANAIR)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 24/01/2018 às 12:00hs. LS-08/02/2018 04/05/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a PRIMEIRA RÉ, a: Pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 5.000,00, devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a publicação da sentença. Com relação ao pedido de danos materiais, JULGO IMPROCEDENTE, COM FULCRO NO ARTIGO 487, I DO CPC. 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5.111,67
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/11/2017
PASTA N.º		**8606**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0040831-50.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ANDRÉ DA ROCHA CARDOZO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2018 às 13:20hs. LS – 08/02/2018 02/04/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos, na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		forma do art. 487, I, CPC, para condenar a ré a: a) Pagar R$5.000,00 (cinco mil reais) a cada autor, a título de indenização por dano moral, com juros de mora de 1% ao mês e corrigido monetariamente pelos índices oficiais da CGJ desde a data da publicação da sentença; b) Pagar R$1.000,00 (mil reais) a título de indenização por dano material, com juros de mora de 1% ao mês desde a citação e corrigido monetariamente pelos índices oficiais da CGJ desde o efetivo prejuízo... 05/06/18 - Fls.127- Intime-se o réu para pagamento, sob pena de penhora. 21/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$13.058,92 na c/c da ONE, quitando a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/12/2017
PASTA N.º		**8610**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013599-69.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**JOSINETE HENRIQUE GOMES MENEZES**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R41.835,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso do ticket comprado com trecho invertido (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 15/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2018 às 14:30hs. AIJ redesignada para o dia 07/02/2018 às 10:10 horas. Intimem-se. LS-14/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487, I, do NCPC, para: I - condenar as partes rés a pagarem à autora o valor de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), a título de indenização por danos materiais, corrigidos monetariamente a partir do desembolso e com juros de 1% ao mês a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		partir da data da citação. II - condenar as partes rés a pagarem à autora o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente a partir da sentença e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação.... 03/05/18 - DEFIRO A PENHORA ON LINE (Penhora de R$1112,65 ok)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/12/2017
PASTA N.º		**8613**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0290189-42.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	20ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.314,70 (DANOS MATERIAIS=R$1.314,70)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6232 SDU/BSB 26/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2017 às 14:20hs. Audiência realizada sem acordo, prazo para protocolo da defesa 09/02/2018. 08/02/18 – Protocolamos contestação 16/05/18 - Retifique-se a denominação do polo passivo, conforme fls. 99 e 52/59, procedendo-se às devidas anotações na distribuição e autuação eletrônicas. À parte autora sobre a contestação. 13/06/18 - Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificadamente.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/11/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8634**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027905-46.2017.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**ENILDA DA SILVA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6216 GIG/BSB 10/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/01/2018 às 15:40hs. LS – 26/02/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para: CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença 29/03/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2088,00 02/05/18 - Recebo os embargos de declaração, visto que tempestivos. Acolho-os, uma vez que houve contradição na r. sentença, conforme apontado. Assim, diante do teor da fundamentação, anulo a sentença proferida e determino ... 14/05/18 – Sentença alterada - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para: CONDENAR a parte ré a pagar as autoras a quantia total de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada autora, atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença. 11/07/2018 – Pagamos R$1.078,00 01/08/18 - Considerando certidão cartorária de fls. 122, dando conta que a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		quantia depositada excede o valor da condenação, intime-se a parte autora, para que, no prazo de 5 dias, junte aos autos planilha de débitos atualizada 08/08/2018 – Deve haver mandado de pagamento para ONE.(BO 005-072671/2018)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/11/2017
PASTA N.º		**8636**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0051171-71.2017.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**RODRIGO LUIS DE JESUS OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.395,71)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/01/2018 às 11:15hs. LS 28/02 06/04/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado, na forma do art. 487, I, NCPC, para: a) Condenar o réu a pagar à parte autora a quantia de R$.1395,71, a título de dano material, corrigida monetariamente a contar do desembolso e acrescida de juros legais desde a citação; b) Condenar o réu a pagar à parte autora a quantia de R$3.500,00, a título de danos morais, corrigida monetariamente segundo os índices do TJERJ desde a data da leitura de sentença e acrescida de juros mensais também a contar da data de leitura de sentença 25/05/18 - Fica o devedor intimado para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 13/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$9.162,82
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(20/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/11/2017
PASTA N.º		**8638**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0051689-61.2017.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**MARCELO DA SILVA RIGUETI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.068,92 (DANOS MATERIAIS=R$68,92)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6212 GIG/SSA 17/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/01/2018 às 11:00hs. Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 20/02/2018, às 15:45H LS-27/03/2018 Sentença: JULGO PROCEDENTE PARA: a) Condenar a ré a pagar ao autor o valor de R$ 68,32, a título de indenização por danos materiais, com correção monetária desde o desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação; b) Condenar a ré a pagar à autora o valor de R$ 5.000,00, a título de indenização por danos morais, com juros de 1% ao mês contados a partir da citação e correção monetária a partir da prolação da sentença. 15/05/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5291,73 13/07/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8667 RETIRADO DE PAUTA!!!!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012818-02.2017.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.270,98 DANOS MATERIAIS=R$270,98)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida (Voo 6200 GIG/SSA 30/09/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/01/2018 às 14:00hs. AIJ 28/02/2018 às 11:30hs. LS-06/04/2018 03/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré a pagar a quantia R$ 211,67 (duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), a título de devolução, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir do pagamento. JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDO 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$234,96
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/11/2017
PASTA N.º		**8668**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0192261-1.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	26ª VARA CIVEL - CAPITAL
	Autor	**INGRID MOREIRA DE BRITO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.824,20 (DANOS MATERIAIS=R$853,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida (Voo 6271 GIG/FOR 12/09/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/01/2018 às 13:50hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$500,00 através de depósito em conta da patrona, até 21/02/2018. 11/04/18 - Diga a parte ré acerca do alegado descumprimento do acordo homologado às fls. 97/98, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art.10 do NCPC.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/10/2017
PASTA N.º		**8692**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019916-14.2017.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**MATHEUS ALVES CAMILO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$956,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tickets cancelados unilateralmente (Voo 6200 GIG/SSA 08/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/01/2018 às 12:00hs. LS-20/03/2018 13/04/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) condenlar a Ré, ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença e com incidência de juros de 1% ao mês a contar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		da citação. b) condenar a ré a restituir ao autor o valor de R$ 956,82, de forma simples, com juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar do desembolso, resolvendo-se o mérito com fulcro no artigo 487, inciso I do CPC 07/06/18 - Intime-se a parte ré para comprovação do pagamento, acrescido da multa, no prazo de 05 dias. Transcorrido in albis, voltem conclusos para penhora on line. 03/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5284,30
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/11/2017
PASTA N.º		**8707**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0289071-31.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MARIA DO SOCORRO ARAUJO DO AMARAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 31.304,58
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6256 GRU/GIG 07/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/01/2018 às 14:10hs. LS-05/03/2018 Sentença: ....JULGO PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a RÉ ao pagamento a título de danos morais de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais) corrigidos monetariamente a contar da data de leitura de sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a contar da citação na forma do artigo 406 do Código Civil.... 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$10473,33 04/07/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (Penhora de R$1047,33 na c/a da ONE)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(21/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/11/2017
PASTA N.º		**8708**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0308831-63.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**MÁRCIA NOVAES SOARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.300,60 (DANOS MATERIAIS=R$300,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6212 GIG/SSA 17/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/01/2018 às 14:15hs. LS-23/02/2018 07/02/18 - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS veiculados na inicial, condenando a ré a pagar à autora a quantia de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a título de compensação por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária segundo os índices fornecidos pela CGJ/TJ desde a data da publicação da sentença. Julgo improcedente com resolução do mérito o pedido de indenização por danos materiais formulado... 20/02/18 – Protocolamos recurso inominado 21/02/2018 – Solicitamos GRERJ paga ao financeiro, porém não obtivemos resposta. 04/04/18 – Sentença mantida 03/05/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 25/06/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação atualizado (R$ 6.905,17), acrescido da multa prevista no art. 523, §1º, do CPC (R$ 690,52), conforme cálculos em anexo, e dos honorários advocatícios (R$ 1.300,00), no montante total de R$ 8.895,69, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		25/07/18 - Considerando o valor bloqueado e transferido para o Banco do Brasil S/A, conforme se afere pelo formulário em anexo, intime-se a parte executada, para oferecer impugnação à execução. Decorrido o prazo, nada havendo, ... 08/08/2018 – Penhora de R$8.895,69 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2017
PASTA N.º		**8709**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0047006-93.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**VALÉRIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão/extravio bagagem (Voo 6105/6252 NVT/GRU/GIG 21/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/01/2018 às 16:15hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$1.000,00 através de depósito na conta corrente do patrono, até 28/02/2017.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/12/2017
PASTA N.º		**8710**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Número de Processo	0030421-33.2017.8.19.0014
	Vara/Foro	I JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**THIAGO ÁVILA FLORIM**
	Réu	**AEROMEXICO / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.236,37 (DANOS MATERIAIS=R$236,37)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6257 GIG/GRU 09/10/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 31/01/2018 às 14:10hs. AIJ-08/02/2018 às 16:30. LS-21/02/2018 06/03/18 - Sendo assim, converto o julgamento em diligência para que a parte autora, no prazo improrrogável de quinze dias, regularize a juntada do referido comprovante, sob pena de indeferimento da inicial. 31/08/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/11/2017
PASTA N.º		**8719**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0212364-22.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	38ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**SANDRA MARIA JESUS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.185.884,60
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6211 SSA/GIG 12/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/02/2018 às 11:15hs. 26/02/18 – Protocolamos contestação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		23/03/18 – Ao autor em réplica 13/08/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/12/2017
PASTA N.º		**8721**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014472-16.2017.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - TRÊS RIOS
	Autor	**CRISTIANE SILVA ALVES BRANCO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$12.335,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6263 FLN/GIG 26/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/02/2018 às 15:00hs. Ls 01/03/18 20/02/18 - JULGO PROCEDENTE em parte O PEDIDO para: a); condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de compensação dos danos morais, quantia essa que deve ser corrigida monetariamente e acrescida de juros legais desde a data desta sentença; b) restituir à parte autora o valor de R$ 70,00 (setenta reais), corrigido monetariamente desde o desembolso e sobre o qual devem incidir juros desde a citação. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4130,73
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/12/2017
PASTA N.º		**8765**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0291469-48.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MARCELLO FABIANO MALTA DE OLIVEIRA A. MUSCO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo (Voo 6019 SDU/CGH 03/09/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/02/2018 às 10:50hs. LS-05/03/2018 16/03/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a ré pagar à parte autora o valor de R$1.500,00, a título de compensação pelo dano moral sofrido, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação da sentença. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1513,50
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/11/2017
PASTA N.º		**8769**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030782-56.2017.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**DINMETON DA COSTA CAMARGO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6254 GRU/GIG 24/11/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/02/2018 às 15:15hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-16/03/2018 16/04/18 - Sentença improcedente 07/05/18 - Na forma do art. 1.023, § 2º do CPC, intime-se a parte embargada para, querendo, se manifestar sobre os embargos de declaração opostos, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, voltem. 11/05/18 – Protocolamos resposta aos embargos de declaração. 30/05/18 - Recebo os embargos de declaração opostos, eis que tempestivos, porém, os rejeito, tendo em vista que não se vislumbra hipótese de omissão, contradição, obscuridade ou erro material na sentença proferida, consoante o disp... 19/07/18 - Defiro JG à parte autora. Recebo o recurso inominado interposto, no efeito devolutivo. Ao recorrido, em contrarrazões, no prazo legal. Intime-se. Após, subam ao Egr. Conselho Recursal, com as nossas homenagens. 24/07/2018 – Protocolamos contrarrazões. 27/08/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$2.000,00 por danos morais 12/09/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 16/10/18 - Intime-se a parte ré para pagar a quantia apontada pela parte autora, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on line. 22/10/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2244,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/12/2017
PASTA N.º		**8799**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0032267-98.2017.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**ANDREA LAGE DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6212 GIG/SSA 11/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/02/2018 às 16:15hs. LS-07/03/2018 06/03/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 487,I do CPC, para condenar a ré a pagar à parte autora, a título de danos morais, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescido de correção monetária a contar da data da publicação da sentença e com juros de 1% ao mês a partir da citação. 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2074,67
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/12/2017
PASTA N.º		**8800**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0055347-17.2017.8.19.0002
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAFAEL PEREIRA BEZERRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$683,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo por falta de tripulação (Voo 6009 SDU/CGH 17/11/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 16/02/2018 às 13:00hs. LS-16/03/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E PROCEDENTE PEDIDO, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento de: 1) R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de danos morais, devendo o mesmo ser atualizado monetariamente a contar da presente data, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação; 2) R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		683,86 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a título de danos materiais, devendo o mesmo ser atualizado monetariamente a contar do desembolso, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação... 13/06/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. INTIME-SE para fins ... 18/06/18 - Segue extrato da penhora " on line". 27/06/18 – Penhora de R$4683,86 que quita a condenação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8834**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034333-56.2017.8.19.0202
	Vara/Foro	XV JEC – CASCADURA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAQUEL RODRIGUES OZORIO DE MELLO SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$13.868,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo e falta de assistência (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 20/09/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 19/02/2018 às 14:45hs. LS-30/03/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de danos morais e CONDENO a Ré a pagar à Autora a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), com correção monetária a partir da presente e juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação... 25/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5233,33 26/09/18 - Intime-se o executado para comprovar o pagamento da diferença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		apontada em 05 dias, sob pena penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/12/2017
PASTA N.º		**8838**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0055260-61.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**NATALIA SIMAN DIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada (Voo 6276 GIG/FOR 21/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/02/2018 às 10:40hs. LS-19/03/2018 Sentença: ...JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento de: 1) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, devendo o mesmo ser atualizado monetariamente a contar da presente data... 24/05/18 - Como não foi localizada nenhuma importância em dinheiro depositada em conta(s) corrente(s) da(s) parte(s) ré(s), não foi efetuada penhora "on line". Assim, DIGA A PARTE AUTORA como pretende prosseguir em execução, indica... 11/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5265,00 04/07/18 - Intime-se a ré para pagamento da diferença de R$ 539,32, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora. 10/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 23/08/2018 – Penhora de R$539,32 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(30/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/11/2017
PASTA N.º		**8839**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0051224-50.2016.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	VARA/FORO	7ª VARA CÍVEL - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**LUIZ MIGUEL MENDES BARROS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de falta de confirmação dos dados do titular do cartão, porém autor alega que o mesmo efetuou a confirmação via telefone e posteriormente no balcão da empresa. (Voo 6270 FOR/GIG 02/08/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 15 dias da juntada do AR. 26/02/18 – Protocolamos contestação. 06/03/18 - CERTIFICO que a contestação de fls. 95/98 é tempestiva. CERTIFICO, por fim, que promovo a intimação da parte autora para manifestação em réplica, na forma do art. 267, XI, da CNCGJ. 27/04/18 - Digam as partes as provas que pretendem produzir,justificadamente.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/09/2016
PASTA N.º		**8849**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0040781-36.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL - CAMPO GRANDE
	Autor	**MARCO AURÉLIO DA MATA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6326 IOS/SSA 13/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/02/2018 às 15:00hs. Autos conclusos. 12/03/18 – Protocolamos contestação. 02/04/18 - Certifico que a contestação de fl. 101 é tempestiva. Ao autor em réplica.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/11/2017
PASTA N.º		**8857**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002971-45.2017.8.19.0005
	Vara/Foro	JEC – ARRAIAL DO CABO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CAMILLA DE SOUZA VERAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANO MATERIAL R$=575,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem devido overload (Voo 6279 GIG/POA 17/08/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 22/02/2018 às 16:20hs. LS-23/03/2018 De ordem da MM Juíza Titular, Doutora Juliana Gonçalves Figueira Pontes,tendo em vista acúmulo de serviço, excepcionalmente não ocorrerá leitura de sentença nesta data e tão logo os autos estejam sentenciados haverá publicação para as partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		27/04/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a parte ré, a (1) restituir à parte autora a quantia de R$ 575,10, com correção monetária desde o efetivo desembolso e juros legais desde a citação, referente ao valor desembolsado para compra de produtos de primeira necessidade, descritos na inicial e a (2) pagar à parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (mil reais), a título de danos morais, com correção monetária desde a publicação da presente e juros legais desde a citação, em razão do transtorno suportado ao ter que ficar sem seus pertences por 24 horas em viagem realizada com a finalidade de passeio. 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.092,92
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/11/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/10/2017
PASTA N.º		**8869**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012064-90.2017.8.19.0212
	Vara/Foro	JEC – REGIÃO OCEÂNICA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6268 GIG/REC 19/10/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 22/02/2018 às 10:55hs. LS-22/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora para condenar a ré, a título de dano moral, a efetuar o pagamento de verba indenizatória no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) com incidência de correção monetária e juros de mora a contar da sentença... 19/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6094,00 25/06/18 - intime-se a parte Reclamada para pagamento voluntário da quantia de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		R$6.676,00 , apontada pelo credor, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora do valor apontado.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/12/2017
PASTA N.º		**8876**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004533-79.2017.8.19.0073 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - GUAPIMIRIM
	Autor	**ROGÈRIO DE JASUS**
	Réu	**SERRATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$740,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque reserva não confirmada (Voo 6271 GIG/FOR 09/05/2017)e discorda valor cobrado excesso bagagem (Voo 6277 GIG/FOR 13/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/02/2018 às 13:30hs. Ausente a 1ª ré, redesignação de nova audiência. 11/06/18 - Fica designada Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 20/08/2018 às 16h:40m.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/12/2017
PASTA N.º		**8879**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0331419-64.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**GUSTAVO MONTEIRO GUINDANI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo (Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/02/2018 às 10:15hs. LS-30/03/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), valor a ser atualizado monetariamente a partir do arbitramento e acrescido de juros legais de 1% ao mês a contar da citação... 19/06/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, conforme cálculos de fls. 102, acrescido da multa prevista no art. 523, §1º, do CPC, no montante total de R$ 3.388,00, no prazo de cinco dias, sob ... 22/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3112,00 29/06/18 – ARQUIVAMENTO 15/08/18 - Intime-se a parte ré, para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$315,76, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 09/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$315,76 na c/c da ONE, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/01/2018
PASTA N.º		**8883**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0309000-50.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA FRANÇA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$911,67)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/02/2018 às 12:50hs. LS-20/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral na forma do art. 487, I do CPC, para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, a quantia de R$ 3.000,00(três mil reais), corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença, nos termos da Súmula 362 do C. Superior Tribunal de Justiça, e acrescida de juros de mora de 1% ao mês... 16/05/18 - Intime-se o réu para proceder o depósito da quantia pretendida pela parte autora, em cinco dias, sob pena de penhora, ficando deferida a expedição de Mandado de Pagamento, em favor da parte autora e/ou patrono, se detive... 29/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4128,81
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/12/2017
PASTA N.º		**8896**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0328374-52.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SONIA MARIA DA SILVA CAMPOS**
	Réu	**EXPEDIA DO BRASIL/OCEANAIR/SOUTH AFRICAN AIRWAYS**
	Valor em discussão	R$27.282,53 (DANOS MATERIAIS=R$7.282,53)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Embarque não permitido na congênere devido divergência sobrenome (Voo 6257 GIG/GRU 17/07/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/02/2018 às 10:45hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Autos conclusos. 02/03/18 - Junte-se a petição pendente que consta do sistema . Designo nova audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.05.2018 às 14h15min. INTIME-SE A PARTE AUTORA. INTIMEM-SE AS 1ª e 2ª R... LS-11/06/2018 24/09/18 – Sentença improcedente 22/10/18 - Recebo o recurso interposto pela parte autora, no efeito devolutivo. Intime-se a parte ré/recorrida para oferecer contrarrazões. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Eg. Conselho Recursal, com as nossa...
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/12/2017
PASTA N.º		**8904**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0062676-74.2017.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**TANIA REGINA MALHEIRO MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo devido regulamentação tripulação (Voo 6201 GIG/SSA 20/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/02/2018 ÀS 10:45hs. LS-10/04/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/12/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**8909**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000981-93.2018.8.19.0066 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - VOLTA REDONDA
	Autor	**VANDA LUCIA DE MELO OLIVEIRA BRUM E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$658,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6242 GRU/CWB 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/02/2018 às 13:55hs. LS-20/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, e extinta a fase de conhecimento, na forma do art. 487, I, CPC, para condenar a ré a indenizar cada uma das autoras com a quantia de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), como compensação dos prejuízos morais suportados, acrescida de juros legais de 1% ao mês contados da citação... 11/05/18 – Penhora de R$3332,00 na c/c da ONE que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/01/2018
PASTA N.º		**8913**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001021-34.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ADMILSON AGOSTINHO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6136 GIG/JPA 25/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/02/2018 às 09:45hs (INTIMAÇÃO SCANEADA). 29/01/18 - Defiro. Redesigne-se (PUBLICAÇÃO SCANEADA). 17/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I NCPC, para: a) condenar o réu a pagar ao autor o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação. 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$10.630,00. 27/09/18 - Fica a parte ré intimada para pagamento da diferença, conforme fls.66.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/01/2018
PASTA N.º		**8919**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011052-36.2017.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**CAMILA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.500,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/bagagem extraviada(Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/02/2018 às 10:30hs. Autos conclusos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		14/05/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência 31/08/18 - 1) DEFIRO JG nos moldes do artigo 4º, da Lei nº:1.060/50. 2) Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Ao recorrido para apresentação de contrarrazões. 3) Após, ao E. Conselho Recursal. 06/09/2018 – Protocolamos contrarrazões. 26/09/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/12/2017
PASTA N.º		**8927**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0342633-52.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ANILDO SANTOS PRADO JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$10.300,00 (DANOS MATERIAIS=R$300,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6210 GIG/SSA 22/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/02/2018 às 14:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.800,00 através de depósito na conta do autor, até 28/03/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/01/2018
PASTA N.º		**8932**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0301774-91.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**CAROLINA GOIS MASCULO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$50.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 5 dias para manifestação do interesse em audiência. 29/01/18 - Protocolamos petição informando o interesse na realização de audiência. 22/02/18 - Tendo em vista a manifestação de fls. 40, designo AC para o dia 28/03/2018, às 13:40 horas. Intimem-se as partes, ciente a parte ré que deverá apresentar proposta viável de acordo. 11/04/18 – Protocolamos contestação. 05/06/18 - Em provas, justificadamente. Defiro a produção de prova documental suplementar. Venham documentos em dez dias, com a juntada, dê-se vista à parte contrária, nos termos dos arts. 435 e 436 do CPC/2015.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/12/2017
PASTA N.º		**8933**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024864-402017.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - COLUBANDE
	Autor	**JOSÉ DA SILVA MATA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6309/6219 NAT/BSB/GIG 20/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/02/2018 às 13:00hs. LS-08/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 487 I do CPC, para condenar a ré a pagar parte autora à quantia de R$1.000,00 (hum mil reais) a título de indenização por danos morais, a qual deverá ser acrescida de correção monetária, pelos índices do TJ/RJ e juros legais de 1% ao mês... 28/03/18 - Defiro a gratuidade de justiça. Recebo o recurso no efeito devolutivo. À parte recorrida. Vindas as contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias, ou certificada a preclusão, remetam-se ao E. Conselho Recursal. Intimem-s... 10/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1012,33 25/04/18 – Danos morais majorados para R$4.000,00 04/06/18 – Cumpra-se o acórdão. 08/06/18 – Despacho 1. Concedo à parte ré o prazo de cinco dias para depositar a diferença da execução, no valor de R$ 3.108,66 (três mil cento e oito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de penhora. 05/07/18 - Foi solicitada a penhora on line do valor da execução. Aguarde-se a confirmação do bloqueio. 17/07/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$3.108,66 na c/c da ONE).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/12/2017
PASTA N.º		**8937**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013471-37.2017.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**BEATRIZ GAMA DE JESUS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.100,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6210 GIG/SSA 05/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/02/2018 às 14:15hs. LS-20/03/2018 Autos conclusos 07/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, na forma do artigo 487, I, Código de Processo Civil, para condenar a ré a: a) reparar o bem danificado, no prazo de 30 dias, a contar da presente, sob pena de multa substitutiva no valor de R$ 2.000,00; c) pagar à autora a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigida monetariamente, a partir da homologação da sentença 05/04/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.950,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/12/2017
PASTA N.º		**8938**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020077-02.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**ERIVALDO COUTINHO DE BRITO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/03/2018 às 13:40hs. LS-13/04/2018 Autos conclusos 17/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		fulcro no art.487, inciso I, do NCPC para 1) condenar solidariamente ambas rés a pagarem a quantia de R$ 356,82, a título de dano material, corrigidas monetariamente desde o desembolso e acrescidas de juros de mora a contar da citação; 2) Condenar a parte ré a pagar quantia de R$ 2.000,00 a título de danos morais, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/12/2017
PASTA N.º		**8939**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0298594-67.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	40ª VARA CIVEL - CAPITAL
	Autor	**MARIA DO CARMO SANTOS SEARA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$26.400,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6210 GIG/SSA 21/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/02/2018 às 14:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$3.000,00 sendo R$1.500,00 para cada autora, através de depósito na conta do patrono das autoras, até 20/03/2018. 06/05/18 - I - Intime-se a parte devedora para pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias CORRIDOS (norma do artigo 219, parágrafo único, do CPC), acrescido de custas, se houver.... 17/05/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo, bem como impugnação de outros valores da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/01/2018)
DATA DA		18/01/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**8945**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024717-14.2017.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - COLUBANDE
	Autor	**MAICON MORAES DA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.293,76 (DANOS MATERIAIS=R$293,76)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6119/6108 GIG/GRU/NVT 11/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/02/2018 às 10:40hs. AIJ-22/05/2018 às 15:10H LS-06/07/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/01/2018
PASTA N.º		**8946**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000179-72.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.299,10 (DANOS MATERIAIS=R$299,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/03/2018 às 14:30hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-03/04/2018 Autos conclusos 02/05/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré: 1- restituir aos autores o valor de R$73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao valor gasto com alimentação, com juros de 1% ao mês e correção monetária a partir da citação e 2- pagar a quantia equivalente a R$5.000,00 (cinco mil reais) para cada autor, a título de indenização pelos danos morais sofridos, quantia a qual, por ter sido arbitrada na data de hoje, inclui juros e correção monetária pretéritos, com incidência de juros de 1% ao mês e de correção monetária a partir da publicação da presente sentença;. 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$10.604,04 14/08/18 - Intime-se a parte ré para comprovar o pagamento de R$660,58, conforme planilhas de fls.148/149, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 16/10/18 - Tendo em vista o bloqueio realizado, converto-o em penhora. Efetuei a solicitação de transferência para o Banco do Brasil e desbloqueio de eventual valor em excesso. Intime-se o executado, por
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/01/2018
PASTA N.º		**8948**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0045316-08.2017.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**RONALDO RAMOS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6210 GIG/SSA 23/06/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/03/2018 às 11:30hs. LS 02/05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Autos conclusos. 07/08/18 – Sentença - ... julgo procedente o pedido para Condenar a ré ao pagamento de R$5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos morais, corrigida monetariamente e acrescida de juros de 1% ao mês, a contar da presente data.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/12/2017
PASTA N.º		**8954**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0317392-76.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**NAIR DE OLIVIERA MATTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora não consegue pontuar no “Programa Amigo”(Voo 6141/6227 MCZ/SSA/GIG 14/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/02/2018 às 14:45hs. LS-28/02/2018 18/04/18 – Sentença - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de ressarcimento por danos morais, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do CPC.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/12/2017
PASTA N.º		**8956**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013726-07.2017.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CIVEL - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**VALADÁRIO CELESTINO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/alteração voo (Voo 6227 SSA/GIG 29/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias após juntada da AR. 19/03/18 – Protocolamos contestação. 01/08/18 - Diga a parte ré se possui proposta de acordo, devendo trazer os termos no prazo de 10 (dez) dias. Com a vinda, dê-se vista à parte autora para manifestação em 5 dias. Não havendo proposta, conclusos para sentença. 06/08/2018 - Protocolamos manifestação ao despacho 24/09/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos e condeno a ré ao pagamento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao autor, a título de indenização pelos danos morais experimentados, acrescidos de juros e correção monetária, contados a partir da publicação desta sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/01/2018
PASTA N.º		**8965**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010867-09.2017.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**PEDRO DOS SANTOS MELO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.565,84 (DANOS MATERIAIS=R$565,84)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/falta documento autorização viagem menor (Voo 6136 GIG/JPA 25/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias após a juntada da AR. 19/03/18 – Protocolamos contestação. 06/09/18 - Ao MP.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/12/2017
PASTA N.º		**8966**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003682-28.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**FABIO JOS FIGUEREDO DE ASSIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.333,20 (DANOS MATERIAIS=R$1.333,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Reclama valor da multa (Voo 6218 GIG/BSB 14/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/02/2018 às 15:45hs. LS-20/03/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré a efetuar o pagamento de R$ 8.000,00 (oito mil reais) , com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença , pelos danos morais e a restituir a quantia de R$ 1.333,20 (um mil, trezentos e trinta e três reais, vinte centavos) , com juros de mora a contar da data do efetivo pagamento e correção monetária da data do desembolso... 25/05/18 - Certificado o trânsito em julgado, intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem cnclusos para efetivação da constrição. 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$9768,26 19/09/18 - Intime-se a parte executada para pagamento do valor remanescente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		no prazo da lei, sob pena de penhora. Decorrido o prazo sem comprovação de depósito, certifique-se e voltem para a constrição.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/01/2018
PASTA N.º		**8973**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015958-91.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XXI JEC – CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**HEINRICH LANGE**
	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Passageiro solicitou reembolso integral devido ter sofrido um acidente e estar hospitalizado, mas não foi atendido. (Voo 6025 SDU/CGH 22/10/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 21/02/2018 às 10:20hs. LS-21/03/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados para condenar os Réus, de forma solidária, a pagarem ao Autor, a título de danos materiais, a quantia de R$ 364,25 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), corrigidos monetariamente, a partir do desembolso e com juros de 1% ao mês a contar da citação. JULGO IMPROCEDENTES os demais pedidos.... 03/05/18 - Ante o certificado retro, deixo de receber o recurso interposto. Certifique-se o trânsito em julgado. Intimem-se. 13/07/18 - Intime-se a ré a efetuar o pagamento da fiderença apontada pelo autor, em 5 dias, sob pena de penhora on line. 17/07/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$196,54.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/01/2018
PASTA N.º		**8977**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006363-68.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC – TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA CLAUDIA PIRES FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6216 GIG/BSB 10/10/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 22/02/2018 às 14:45hs. LS-20/03/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré a efetuar o pagamento de R$5.000,00 (cinco mil reais) , pelos danos morais, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença... 11/06/18 - Certificado o trânsito em julgado, intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição. 14/08/18 - Tendo em vista o resultado da penhora on line, intime-se a parte executada para oferecimento de impugnação, no prazo de lei. Sem prejuízo, proceda-se ao desbloqueio do montante penhorado em excesso e à transferência do ... 23/08/2018 – Penhora de R$5.806,16 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/01/2018
PASTA N.º		**8979**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001592-38.2018.8.19.0004
	Vara/Foro	II JEC – SÃO GONÇALO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**GEISA LIMA DA SILVA BRANDÃO DE SOUZA**
	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6268 GIG/REC 19/12/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 01/03/2018 às 13:30hs. LS-30/03/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar a ré: 1- ao pagamento da quantia de R$857,65 (oitocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos), referente ao dano material, acrescida de correção monetária e juros de mora desde o desembolso (súmula 331 do TJRJ); 2- ao pagamento da quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, corrigida monetariamente a partir da sentença (súmula 97 do TJRJ), e acrescida de juros legais contados do evento danoso 14/06/18 - Em que pese o requerimento de execução da parte autora, através de consulta ao site do Banco do Brasil, verifico que há depósito realizado pelo réu. Assim, expeça-se mandado de pagamento da quantia depositada conform... 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3056,55 30/07/18 - Fl. 112/113: Intime-se a parte Reclamada em execução por D.O.R.J, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95, para que pague em 48 horas o valor da diferença da condenação (R$ 370,40) 02/10/18 - Nos termos do Enunciado nº 2, do Aviso 36/2006 do TJERJ, procedi ao bloqueio on line de valores mediante o convênio BACENJUD, conforme protocolo anexo. O resultado será consultado em 72 horas para as providências pertine... 11/10/2018 – Penhora de R$370,40 na c/c da ONE.
		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/01/2018
PASTA N.º		**8989**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0235896-25.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	12ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**JOÃO MARCUS DE MELO RIGONI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$63.390,00 (DANOS MATERIAIS=R$43.390,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 9437 SSA/GIG 01/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 01/03/2018 às 12:00hs. Autos conclusos. 27/03/18 - Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o réu apresentasse contestação. Diga a parte autora. 02/04/18 – Protocolamos contestação. 11/10/18 - INFORMO QUE: 1) AS CUSTAS DE MEDIAÇÃO FORAM CORRETAMENTE RECOLHIDAS; 2) INFORMO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 135/140 É INTEMPESTIVA DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/01/2018
PASTA N.º		**8990**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000454-09.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**MARCOS PAULO RUA RODRIGUES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.326,00 (DANOS MATERIAIS=R$120,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax's reclama pagamento bagagem despachada, perda voo por ter que retornar ao check-in para despachar bagagem (Voo 6211 SSA/GIG 13/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/03/2018 às 14:00hs. AIJ-19/03/2018 às 15:20hs. LS-19/04/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para: 1) condenar a ré ao pagamento do valor de R$ 60,00 para cada autor, a título de dano material, a ser corrigido monetariamente, a contar o desembolso, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação; 2) condenar a ré ao pagamento do valor de R$ 5.000,00 para cada autor, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação 11/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$10.457,61
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/01/2018
PASTA N.º		**8991**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001761-10.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**LUIS CANDIDO DE MARIA E OUTRO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque, sob alegação check-in encerrado.(Voo 6254 GRU/GIG 07/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/02/2018 às 11:30hs. LS-05/04/2018 Sentença: ...JULGO: IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MATERIAL. PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO PARA: a) Condenar as rés, solidariamente, a pagarem a cada autor o valor de R$ 5.000,00, a título de indenização por danos morais, com juros de 1% ao mês contados a partir da citação e correção monetária a partir da prolação da sentença... 08/05/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 15/06/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 05/07/18 - Junto aos autos o detalhamento da ordem judicial de bloqueio de valores, com a ordem de transferência do montante alcançado para conta judicial e desbloqueio do excedente. Converto o bloqueio em penhora independente de... 12/07/18 – Penhora de R$11399,66 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/01/2018
PASTA N.º		**8996**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000725-18.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**SILVIA REGINA MENEZES DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR/AIR EUROPA LINHAS AÉREAS S/A.**
	Valor em discussão	R$10.400,00 (Danos Materiais=R$400,00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada e violada (Voo 6153 GIG/GRU 04/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/03/2018 às 12:30hs. Aguardando designação de Nova AC. 08/03/18 - Considerando que o AR de fl. 39/40 retornou com resultado negativo, à parte autora para apresentar o endereço da segunda parte ré em cinco dias. Com o endereço, designe-se nova AC. Cite-se a segunda parte ré. Intimem-se ... 09/03/18 - Audiência de Conciliação designada para o dia 17/04/2018 às 12:30h. Aguardando nova AIJ AIJ 13/12/18 ÀS 10H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/01/2018
PASTA N.º		**9010**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000185-14.2018.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - TRÊS RIOS
	Autor	**FATIMA LUCIA CARTAXO MACHADO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6034 CGH/SDU 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/03/2018 às 14:30hs. 14/03/18 - Diante de fls.72/86, designe-se nova A.C. Intimem-se as partes. 11/04/18- Certifico que foi designada audiência de conciliação para o dia 11/06/2018, às 14:15. AIJ 14/06/18 ÀS 16H LS-12/07/2018 Sentença: ..em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(29/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/01/2018
PASTA N.º		**9011**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001792-15.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MEIER
	Autor	**CAMILA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento voo (Voo 6254 CGH/GIG 06/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/02/2018 às 11:50hs. LS-09/03/2018 Sentença: .... a) JULGO PROCEDENTE em parte para condenar a parte ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação b) JUGO IMPROCEDENTE a obrigação de creditar as milhas relativas a vigem objeto da lide... 20/04/18 - Intime-se a parte ré para que comprove a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora online. Após, certificados, retornem cls. 11/05/18 - 1-Em execução no valor indicado (fls.125). Defiro penhora online através do sistema Bacenjud. 2-Ao cartório para que proceda o lançamento junto ao sistema DCP do código "30" (Execução). 3- Aguarde-se o retorno do ... 28/05/18 – Penhora de R$2579,17 que quita a condenação. 10/09/18 - Intime-se a parte ré a efetuar a complementação do depósito, em 05 (cinco) dias, sob pena de execução. Após, voltem cls.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/01/2018
PASTA N.º		**9015**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000445-97.2018.8.19.0061 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - TERESÓPOLIS
	Autor	**FLÁVIA DE OLIVEIRA BRAGA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$12.108,68 (DANOS MATERIAIS=R$2.568,68)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax's impedidos embarcar devido erro horário de voo (Voo 6231 BSB/SDU 21/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/03/2018 às 11:50hs. LS-10/04/2018 12/04/18 - Na data de hoje excluí a remessa feita à Dra. Juíza Leiga. Converto o julgamento em diligência e determino que as autoras tragam aos autos, em cinco dias, os dados da compra das passagens feitas junto à ré Decolar. 21/06/18 - ... situação que é bastante corriqueira para qualquer usuário dos serviços da ré Decolar, sendo desnecessário qualquer print de tela ou providência semelhante, haja vista que os dados da compra permanecem registrados no ... 27/09/18 – Sentença IMPROCEDENTE
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/01/2018
PASTA N.º		**9035**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0000790-16.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**DINMETON DA COSTA CAMARGO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6152 GRU/GIG 23/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/03/2018 às 15:45hs. LS-20/03/2018 Autos conclusos 14/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o Réu ao pagamento de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de danos morais, valor que deverá ser corrigido a contar da presente data e acrescido de juros de mora a contar da citação. 25/06/18 - Considerando o acrescido pela parte autora, INTIME-SE a parte ré, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, faça prova do integral cumprimento do julgado, sob pena de execução e penhora. Escoado in... 04/10/18 - 1)Na esteira do enunciado 140 do FONAJE ("O bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição), intime-se o dev... (PENHORA DE R$2302,66 NA C/C DA ONE OK)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/01/2018
PASTA N.º		**9037**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027604-34.2017.8.19.0066 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - VOLTA REDONDA
	Autor	**GABRIEL VIEIRA MARIANO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.545,00 (DANOS MATERIAIS=R$65,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6200 GIG/SSA 11/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/03/2018 às 16:40hs. 02/04/18 – PROTOCOLAMOS CONTESTAÇÃO 08/06/18 - Certifico e dou fé que a contestação apresentada pelo réu É TEMPESTIVA. À parte autora em réplica. 26/07/18 - Às partes em provas, justificadamente. (não temos mais provas)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/01/2018
PASTA N.º		**9043**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002312-69.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER**
	Réu	**EXTRA.COM / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega que não foram creditados os pontos prometidos para o programa amigo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 26/02/2018 às 09:30hs. LS-28/03/2018 Sentença - ACOLHO INTEGRALMENTE os pedidos autorais, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I NCPC, para: a) condenar o 2º réu (AVIANCA) a, no prazo de 15 dias, creditar as 93.285 milhas no programa ¿Avianca Amigo N° 3082077146¿ do autor, sob pena de multa única de R$ 10.000,00, a ser convertida em perdas e danos, em caso de descumprimento; b) condenar ambos os réus, solidariamente, a pagarem ao autor a quantia de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação. 09/04/18 – Protocolamos Recurso Inominado 13/06/18 - ... Quanto ao recurso inominado, recebo- o(s) nos seus regulares efeitos. Subam os autos a Turma recursal, com nossas homenagens. 21/08/18 – Sentença mantida 13/09/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 28/09/18 - Converto a obrigação de fazer em perdas fixando o valor de R$ 10.000,00. Expeça-se mandado de pagamento dos valores depositados. Intime-se o réu para efetuar o pagamento do valor fixado, bem como da diferença indic... 05/10/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3861,60
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/01/2018
PASTA N.º		**9055**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002668-06.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**VITOR NOGUEIRA ORÇAI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/AVIANCA**
	Valor em discussão	R$36.947,52 (DANOS MATERIAIS=R$947,52)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo, perda conexão, não conseguiu embarcar no dia posterior devido a overbooking. Perda de dois dias de hospedagem. Cancelamento no retorno (Voo AV260/AV8384 GIG/BOG/AUA 11/10/2017 – AV261 BOG/GIG 16/10/2017) Voo operado por AVIANCA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/02/2018 às 15:10hs (PAX ENTROU CONTRA ONE E AV) LS 29/03/18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para: (i) no pagamento de R$ 947,52 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (ii) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a cada um dos Autores, a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação 11/04/18 - Acolho os embargos para que seja retificado o polo passivo para que conste AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S/A ¿ AVIANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.712.837/0001-12, em todo o corpo da sentença. Retifique-se na Dist... 15/08/18 - Venha, pela ré, o pagamento dos 10% de multa pelo depósito a destempo. Prazo de cinco dias, sob pena de penhora online.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/02/2018
PASTA N.º		**9062 Mesmo processo pasta 8742, extinto por incompetência territorial.**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002564-75.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**SILAS RODRIGUES AMARAL**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$5.825,00 (DANOS MATERIAIS=R$825,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação reembolso não atendida (Voo 6276 POA/GIG 05/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/03/2018 às 14:50hs. LS-29/03/2018 27/03/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, para condenar as rés, solidariamente: 1- ao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		pagamento de indenização por danos materiais no valor de 'R$ 249,75', corrigido monetariamente a partir do evento danoso (05/11/2017 - fl. 25), acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação; e 2- ao pagamento da quantia de 'R$ 2.500,00', a título de compensação por dano moral, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente 26/06/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento do valor de R$ 3.130,85, como requerido pela parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução. 10/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1438,74 01/08/18 - Intimem-se as rés para que, em 10 dias, se manifestem quanto ao integral cumprimento da Sentença (fls. 158/164), referente à diferença ainda existente, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/02/2018
PASTA N.º		**9067 MESMO PROCESSO PASTA 8297 EXTINTO POR INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL.**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002541-29.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**SILVIA WAINTRAUB E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.167,36
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão congênere (Voo 6257 GIG/GRU 11/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/02/2018 às 12:30hs LS-28/03/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I NCPC, para: a) condenar o réu a pagar aos autores, a título de danos materiais, o valor de R$ 1.167,36 (hum mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), corrigidos monetariamente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desde a data do pagamento e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação; b) condenar o réu a pagar a cada um dos autores o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da presente sentença 09/04/18 – Protocolamos Recurso Inominado 26/04/18 - Recebo o(s) recurso (s) nos seus regulares efeitos. Ao(s) recorrido (s) para oferecer contra-razões. Decorrido o prazo com ou sem razões do recorrido, subam os autos a Turma Recursal com nossas homenagens. 28/05/18 - Sentença mantida 15/06/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 02/08/18 - Intime-se a parte ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se penhora ... 10/09/2018 – Penhora de R$29.264,22 na c/c da ONE, quitando a condenação. 03/10/18 - Certificado o decurso do prazo para a eventual interposição de recurso, expeça-se mandado de pagamento. Após, dê-se baixa e arquivem-se.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/01/2018
PASTA N.º		**9081**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002234-75.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**DANILO TAVARES BRITO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.122,92 (DANOS MATERIAIS=R$122,920
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6255/6362 GIG/GRU/GYN 07/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/03/2018 às 11:30hs LS-23/03/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, nos termos do artigo 487, I, CPC, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) a, a título de compensação por danos morais, corrigida desde a data da leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação... 07/05/18 - Recebo os embargos de declaração, pois tempestivos, porém lhes nego provimento por não verificar contradição, obscuridade ou omissão. Se o embargante pretende a modificação do julgado, deve utilizar-se do recurso cabível... 09/05/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1017,67
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/01/2018
PASTA N.º		**9084**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001209-34.2018.8.19.0045 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - RESENDE
	Autor	**AGNALDO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.070,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.070,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6225/6211 AJU/GIG 19/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/03/2018 às 14:40hs. Ausência da parte autora, autos conclusos Aguardando audiência para 12/06/18 às 13h AIJ-11/07/2018 às 16:45hs. 10/07/18 - Diante da necessidade de adequação da pauta, redesigno a audiência para o dia 19/07/2018, mantendo-se o mesmo horário anteriormente designado. Intimem-se com urgência a fim de evitar desnecessário deslocamento das partes... LS-27/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		06/08/18 – Sentença - Ante o exposto, com fundamento no inciso I do artigo 487 do CPC, acolho, em parte, os pedidos e condeno a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por danos morais, corrigida monetariamente, a partir desta sentença, pelo índice fixado pela E. Corregedoria-Geral de Justiça, acrescida, ainda, de juros moratórios de 1% ao mês, a contar da citação. Condeno a ré, ainda, a pagar ao autor a quantia de R$ 4.163,00 (quatro mil, cento e sessenta e três reais), corrigida monetariamente, a partir do desembolso, pelo índice fixado pela E. Corregedoria-Geral de Justiça, acrescida, ainda, de juros moratórios de 1% ao mês, a contar da citação. 08/08/2018 – Protocolamos embargos de declaração. 260/09/18 - Recebo os embargos de declaração por serem tempestivos, mas nego provimento ao recurso, pois não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade na sentença embargada. Na verdade, o embargante pretende a reforma da decis...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/02/2018
PASTA N.º		**9092**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002691-49.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**SEBASTIÃO BOSCO CALVO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6216 GIG/BSB 25/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/03/2018 às 13:00hs. Ausência da parte autora, processo extinto. 07/03/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(19/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9093**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012627-04.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**JULIA COUTINHO DA SILVA CASTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$562,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6284 CGH/GIG 09/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 12/03/2018 às 15:30hs LS-12/04/2018 13/04/18 – Sentença - JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar a empresa ré: 1. A reembolsar a autora o valor de R$632,80 , correspondentes ao valor pago pelo bilhete adquirido para o voo das 11:00horas do dia 09/12/2017 , sendo este valor acrescido de juros de 1% ao mês , desde a citação e correção monetária, segundo os índices fornecidos pelo CGJ/TJ , desde a data do desembolso , em 09/12/2017 (fls. 22-23). 2. A pagar a autora o valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido este valor de juros de 1% ao mês e correção monetária segundo o índice fornecido pela CGJ/TJ desde a data da publicação da sentença. 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5.778,16 15/08/18 - Intime-se a parte ré, para depositar judicialmente a diferença, no montante de R$625,48, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 09/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$625,48 na c/c da ONE, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/01/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/01/2017
PASTA N.º		**9095**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000652-62.2018.8.19.0040PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – PARAIBA DO SUL
	Autor	**MANOEL MESSIAS SANTANA CATUABA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alaga ter sido surpreendido ao verificar na fatura do cartão de crédito, que os valores não correspondiam aos do bilhete adquirido(Voo 6220/6326 SDU/BSB/IOS 05/02/18) – CASO FALHA SISTÊMICA GET NET
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 28/02/2018 às 11:15hs AIJ-01/03/2018 às 14:00hs. Autos conclusos. 06/04/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTE os pedidos autorais e REVOGO A DECISÃO DE FLS. 26. 18/04/18 – Conheço os embargos e nego-lhes provimento 27/04/18 - Defiro JG.Recebo o recurso em seu regular efeito. Ao recorrido. 09/05/18 – Protocolamos contrarrazões 12/06/18 – Sentença mantida 04/07/18 - Cumpra-se venerável acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/18)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/02/2018
PASTA N.º		**9096**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0009564-54.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**LUCIANA DE OLIVEIRA BITTENCOURT**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.432,27 (DANOS MATERIAIS=R$398,27)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6279 GIG/POA 17/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/03/2018 às 10:00hs AIJ-08/03/2018 às 13:10hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.500,00 através de depósito na conta da autora, até 09/04/2018. 19/04/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/02/2018
PASTA N.º		**9105**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000648-91.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC REGIÃO OCEÂNICA - NITERÓI
	Autor	**KELI CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO PRATES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 4001 BOG/GRU 31/07/2017) Operado por Oceanair.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/03/2018 às 14:35hs Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de ID depósito vinculado ao CPF da autora, até 06/04/2018. 04/04/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA		30/01/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9106**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000509-37.2018.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**RODRIGO TELES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6277 FOR/GIG 28/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 06/03/2018 às 14:10hs. LS-24/04/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora para: Condenar a ré a pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a sentença. 14/06/18 - Protocolamos cumprimento da obrigação de fazer 10/07/18 - Sentença - Embargos de Declaração Acolhidos 18/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.066,67
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/01/2018
PASTA N.º		**9107**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031471-02.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**SILVIA HELENA LESSA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$10.396,00 (DANOS MATERIAIS R$396,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 01/03/2018 às 13:50hs. LS-12/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.000,00, a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês... 18/05/18 - 1) Intime-se a parte ré para comprovar o cumprimento da obrigação de pagar, no prazo de 05 dias, sob pena de execução. 2) Ao cartório para certificação quanto ao retorno do AR. 05/07/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 12/07/18 – Penhora de R$4420,15 que quita a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9112**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003451-89.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**RENATA DE CARVALHO RIBEIRO FONSECA CORREA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.120,00 (DANOS MATERIAIS=R$120,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 4001 BOG/GRU 31/07/2017) operado por AVIANCA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/03/2018 às 11:00hs LS-30/04/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, extinguindo o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		processo com resolução do mérito, na forma do artigo 269, I, do CPC, para condenar a Ré ao pagamento a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de danos morais. 19/06/18 - Inicialmente anote-se o patrono do Réu. Fl. 104/105: Intime-se a parte Reclamada em execução por D.O.R.J, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95 , para que pague em 48 horas o valor da condenação, com acréscimo ... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.055,00 21/08/18 - Fl. 129: Intime-se a parte Reclamada em execução por D.O.R.J, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95 , para que pague em 48 horas o valor da diferença da condenação (R$ 297,80) ou nomeie bens à penhora, sob pena de b...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/02/2018
PASTA N.º		**9117**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001479-90.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.270,06 (DANOS MATERIAIS=R$1.270,06)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/bagagem danificada (Voo 4001 BOG/GRU 31/07/2017) operado por AVIANCA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/03/2018 às 14:00hs LS-16/04/2018 Sentença: ... julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar a parte Ré no pagamento de R$ 2.000,00 (dois mil reais), título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação Uma vez

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		escoado o prazo de 15 dias previsto no art. 523 do CPC, sem que tenha havido o cumprimento da obrigação reconhecida na sentença, incidirá automaticamente a multa de 10% (dez por cento) a que se refere o artigo, bem como o Juízo procederá, de imediato, ao protesto extrajudicial da certidão de crédito elaborada pelo Cartório... 19/06/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 22/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2074,00 (Ag exp de MP para a ONE – depositar na c/a da AV e requerer ainda um reembolso de R$209,60 para a AV) 30/08/18 – Depósito de R$1027,00 referente a saque de MP*
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/02/2018
PASTA N.º		**9118**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031156-71.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**FABIO SANTOS MACEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.566,00 (DANOS MATERIAIS=R$566,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/extravio bagagem (Voo 6276 GIG/FOR 11/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/03/2018 às 15:40hs. LS-28/03/2018 09/04/18 – Sentença - JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do Novo Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelos danos morais causados, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação. Julgo improcedente o pedido de indenização por danos materiais 27/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2580,83
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9130**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003277-68.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**VINICIUS BRETTAS DA SILVA PALMEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6219 BSB/GIG 11/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/03/2018 ÀS 15:00HS LS-17/04/2018 Sentença improcedente 05/07/18 - Defiro a gratuidade de justiça ao autor/recorrente e, por consequência, tendo em vista o certificado às fls. 177, recebo o recurso inominado interposto às fls. 160/172, somente no efeito devolutivo. Ao recorrido para ... 11/07/18 – Protocolamos contrarrazões 26/09/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/2018)
DATA DA		07/02/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9138**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006041-45.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**EDNA DE LOURDES ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.737,22 (DANOS MATERIAIS=R$737,22)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 12:30hs LS-26/03/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para condenar a ré a (1) restituir de forma simples a título de dano material a quantia de R$ 737,22 atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; a (2) pagar a parte autora a título de danos morais a quantia de R$ 5.000,00 (quatro mil reais), com correção monetária desde a publicação da presente e juros legais desde a citação... 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5899,02
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/02/2018
PASTA N.º		**9148**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005905-48.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**ANTONIO CARVALHO ALVES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$24.316,64 (DANOS MATERIAIS=R$316,64)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração voo (Voo 6255/8518 GIG/GRU/SCL 30/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 14:40hs Retire-se de pauta. Designe-se AC, observando-se a petição anterior. Intimem-se. 06/03/18 - Informo que a audiência foi designada para o dia 10/04/2018 15:30 - Conciliação, Instrução e Julgamento LS-10/05/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, extinguindo o processo nos termos do inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil, para: 1) Condenar a ré, ao pagamento à parte autora do valor de R$316,64 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), corrigido monetariamente da data de cada desembolso, acrescido de juros de 1% ao mês, da citação e 2) Condenar a ré a compensar a parte autora, a título de dano moral, no importe de R$8.000,00 (oito mil reais), sendo R$4.000,00 para cada autor, quantia esta que deverá ser corrigida monetariamente desde a publicação do presente e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data de citação... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$8.639,55 07/08/18 - Intime-se a ré sobre a diferença apontada. 02/10/18 - Defiro a penhora on line, aguarde-se o prazo de 48 horas para sua realização. 04/10/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 17/10/2018 – Penhora de R$793.74 na c/c da ONE, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/02/2018
PASTA N.º		**9149**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003490-53.2018.8.19.0209

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.976,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido a problemas técnicos, acarretando em perda de entrevista de emprego. (6277 GIG/POA 29/01/2017) Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 07/03/2018 às 09:30hs. 02/03/18 - Redesigne-se nova data de audiência. Cite-se/Intime-se. 08/03//18 - Ficam as partes intimadas da audiência de conciliação a ser realizada neste Juizado no dia _07_/_05_/_18_, às _09_30 H:__, ficando ciente de que a mesma poderá ser convolada. LS-04/06/2018 Sentença: ... Julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré GOL a pagar à parte autora a quantia de R$4.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ ¿ a partir da publicação desta decisão, e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação. 16/07/18 - Intime-se a parte ré para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se a penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pa... 08/10/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 17/10/2018 – Penhora de R$4.552,54 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/02/2018
PASTA N.º		**9156**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002216-72.2018.8.19.0203

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**PAULO SANCHES DE SOUZA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.099,00 (DANOS MATERIAIS R$2.099,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6268 GIG/REC 29/10/2016)Voo operado pela OCEANAIR. Mesmo caso pasta 7603.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 13/03/2018 às 15:00. LS-13/04/2018 Autos conclusos 17/05/18 - JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para condenar o réu a pagar cada autor indenização por danos morais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com correção monetária e juros de 1% ao mês contados da intimação desta sentença. 18/06/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 15/08/18 - intime-se o réu para que efetue o pagamento de R$ 13.521,20, conforme planilha de fls.112, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora on line. 21/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$12700,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/01/2018
PASTA N.º		**9157**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000591-76.2018.8.19.0211
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARCELO CARDOSO CHAGAS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.439,24 (DANOS MATERIAIS R$1.439,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6285 GIG/CGH 27/07/2017) Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 01/03/2018 às 13:50hs. LS-13/04/2018 Autos conclusos 23/05/18 - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, na forma do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a: a) restituir aos autores a quantia de R$ 289,62 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), corrigidos monetariamente desde a data do desembolso, bem como juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação; b) restituir aos autores autora a quantia de R$ 429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), corrigida monetariamente desde a data do evento lesivo, bem como juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação; c) pagar a importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cada autor, a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigida monetariamente a partir da homologação da sentença 31/08/18 - Intime-se o réu, na forma do art. 523, do NCPC, cientificando-o de que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para pagamento voluntário do valor de condenação, conforme fls. 128/129, sob pena de a importância ser acrescida... 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.957,71.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9158**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027190-95.2017.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - MÉIER
	Autor	**JULIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/falta de assistência (Voo 6141/6227 MCZ/SSA/GIG 02/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/03/2018 às 15:40hs. Autos conclusos. 16/03/18 – Protocolamos contestação. 05/09/18 - Certifico que a CONTESTAÇÃO de fls. 43/86 é tempestiva e a ré está devidamente representada. Ao autor em Réplica.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/02/2018
PASTA N.º		**9163**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001696-12.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU
	Autor	**ANGELICA SCOT DE ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR/AZUL**
	Valor em discussão	R$10.103,00 (DANOS MATERIAIS=R$103,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6257 GIG/GRU/NVT 24/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 10:30hs AIJ-28/03/2018 às 10:45 LS-26/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar o primeiro réu a indenizar a parte autora pelos danos morais experimentados, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com juros de 1% ao mês, a partir da citação, e correção a partir da leitura de sentença. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de indenização por danos materiais... 02/08/2018 – Protocolamos pagamento da condenação no valor de R$6.266,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/02/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/01/2018
PASTA N.º		**9166**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003743-23.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**MARIA DE JESUS SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/BANCO SANTANDER**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento reserva devido falta confirmação de dados (Voo 6136 GIG/JPA 31/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 11:20hs LS-25/04/2018 07/08/18 - JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar apenas ré AVIANCA a pagar a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de reparação de danos morais, para cada autor, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigidos monetariamente desde a sentença e com juros de mora de 1% ao mês a contar da data da citação. 22/08/18 - Ante o exposto , conheço do recurso e nego provimento ao mesmo . Intimem-se (Bco Santander). 28/09/18 - 1- Vista a parte interessada para se manifestar , no prazo de cinco dias . 2- Após, cls .
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/01/2018
PASTA N.º		**9167**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0003868-88.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6287 GIG/CGH 24/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 11:40hs LS-30/04/2018 15/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de danos morais, a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com correção monetária e juros de 1% ao mês, a contar da data da publicação desta sentença 28/06/18 - 1- Vista a parte interessada para se manifestar , no prazo de cinco dias . 2- Após, cls . 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.058,67 08/08/18 - 1- Considerando o disposto no artigo 523 do NCPC, intime-se o executado a efetuar o pagamento da diferença apontada às fls. 104, no prazo legal, sob as penas da lei. 2- Esclareço que a intimação deverá observ... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$413,19
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/01/2018
PASTA N.º		**9168**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035756-38.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**FABIOLA SAMUEL DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR/BRADESCO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$5.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$581,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade (Voo 6212 GIG/SSA 12/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 12/03/2018 às 13:10hs. LS-26/04/2018 25/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora em face das partes rés para condenar as rés, de forma solidária, a efetuarem o pagamento da verba indenizatória no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a parte autora, com incidência de correção monetária e juros de mora a partir da sentença, bem como para condenar a primeira ré, Avianca, a restituir o valor de R$ 581,50 para a autora, quantia esta que deve ser acrescida de juros desde a citação e de correção monetária desde o desembolso, dando-se o feito por extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, NCPC 06/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$2.154,41 na c/c da ONE que quita a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/02/2018
PASTA N.º		**9173**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039417-25.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**JULIANA GIL DE ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.852,00 (DANOS MATERIAIS=R$852,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reclama da taxa de remarcação (Voo 6033 SDU/CGH 17/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 14/03/2018 às 13:50hs. LS-26/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		05/06/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais e JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré a pagar à autora a quantia, já em dobro, de R$ 852,00, a título de indenização por danos materiais, valor este que deve ser acrescido de correção monetária desde o desembolso e de juros desde a citação 04/07/18 - Defiro a gratuidade pleiteada. Recebo o recurso no efeito devolutivo. Intimem-se, devendo o recorrido apresentar suas contrarrazões, no prazo de 10 dias. Após, certificada eventual inércia, remetam-se os autos ao Conselh... 11/07/18 – Protocolamos contrarrazões 16/08/18 – Sentença reformada para condenar a ONE a pagar R$2.000,00 po danos morais 04/09/18 - Cumpra-se venerável acórdão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/03/20108)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/02/2018
PASTA N.º		**9181**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000334-45.2018.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MESQUITA
	Autor	**JESSICA LOBATO DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.901,66 (DANOS MATERIAIS=R$901,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compra bilhete por milhas não confirmado (Voo 6195/6152 JPA/GRU/GIG 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/03/2018 às 13:00hs AIJ-05/04/2018 às 15:30 LS-04/05/2018 17/09/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de obrigação de fazer para condenar o réu a pagar à parte autora R$ 901,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(novecentos e um reais e seis centavos), a título de danos materiais, acrescido de correção monetária a contar do desembolso e com juros de 1% a partir da citação. No mais, faculta-se a ré a realização do desconto dos 10.000 (dez mil) pontos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da sentença sob pena de perdimento. b) JULGO PROCEDENTE o pedido de danos morais nos termos do art.487,I do CPC para condenar a ré ao pagamento de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária desde a publicação desta decisão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/01/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/01/2018
PASTA N.º		**9183**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003694-94.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**FRANCISCA KARINA GOMES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.900,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.900,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6276 GIG/FOR 02/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/03/2018 às 16:50hs AIJ-12/04/2018 às 10:10hs LS-04/05/2018 04/06/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de indenização por danos materiais e JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar à autora o valor de R$ 4.000,00, a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação, e de correção monetária da presente 30/07/18 - Intime-se o Réu para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento valor apontado pelo Autor, sob pena de execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		06/09/18 – Deferi a penhora Penhora de R$4.441,06 na conta da Aerovias, quitando a condenação. Solicitamos reembolso da ONE para AV.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/02/2018
PASTA N.º		**9198**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021182-10.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**ANDRÉIA MOREIRA RAMOS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.050,38 (DANOS MATERIAIS=R$1.050,38)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagens (Voo 6234/6388 SDU/BSB/CGR 10/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/03/2018 às 14:50hs LS-26/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a ré pagar a quantia de R$ 1.050,38 corrigidas monetariamente desde o efetivo desembolso com juros de mora de 1 % da citação e R$ 1.500,00 a cada autor, a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigida monetariamente o valor, a partir da publicação deste projeto, nos termos da Súmula 362 do C. Superior Tribunal de Justiça, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês... 29/06/18 - Intime-se o réu para proceder o depósito da quantia pretendida pela parte autora, em cinco dias, sob pena de penhora, ficando deferida a expedição de Mandado de Pagamento, em favor da parte autora e/ou patrono, se detive... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.259,45
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2018)
DATA DA		31/01/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9199**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028496-07.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SANDRA GHELMAN E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 8511 MIA/GRU 16/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/03/2018 às 10:15hs LS-04/05/2018 13/06/18 – Sentença - JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar a empresa ré a pagar aos autores o valor de R$6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido este valor de juros de 1% ao mês e correção monetária, segundo o índice fornecido pela CGJ/TJ, desde a data da publicação da sentença 20/08/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 6.652,80, conforme cálculos de fls. 130, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´. 09/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$6.652,80 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/02/2018
PASTA N.º		**9201**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028496-07.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SANDRA GHELMAN E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 8511 MIA/GRU 16/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/03/2018 às 10:15hs LS 04/05/18 - JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar a empresa ré a pagar aos autores o valor de R$6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido este valor de juros de 1% ao mês e correção monetária, segundo o índice fornecido pela CGJ/TJ, desde a data da publicação da sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/02/2018
PASTA N.º		**9201**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002874-05.2018.8.19.0007 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC BARRA MANSA
	Autor	**LUCIMAR COSTA MAGALHÃES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.703,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Discorda valor multa remarcação (Voo 6200 GIG/SSA 12/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/03/2018 às 16:00hs. LS-30/04/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/02/2018
PASTA N.º		**9212**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006345-44.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**KARINE DI RENNA VIANNA COSTA PANARO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.220,03 (DANOS MATERIAIS=R$206,76)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 4004 GIG/BOG 05/10/2017) e alteração unilateral de voo (Voo 4003 BOG/GRU 08/10/2017) operado por AVIANCA.
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/03/2018 às 14:20hs LS-10/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: A) Condenar a Ré a pagar a parte Autora, a quantia de R$ 220,03 (duzentos e vinte reais e três centavos) a título de danos materiais, corrigida monetariamente desde a data do desembolso e acrescida de juros legais a partir da citação B) Condenar o Réu a pagar a parte Autora, a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de indenização por danos morais... 07/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$4303,97
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/02/2018
PASTA N.º		**9237**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0061815-94.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**DAVY ALEXANDRISKY**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6386 GRU/CGB 11/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/03/2018 às 11:00hs. Sentença: ... JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para condenar o réu no pagamento de indenização a título de danos morais, arbitrando-se o quantum indenizatório em R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autor, acrescido de correção monetária e juros de 1% a.m. 18/05/18 - Intime-se a ré para pagamento do valor apontado em até 05 dias, sob pena de penhora on line. 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2028,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/02/2018
PASTA N.º		**9238**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001557-76.2018.8.19.0037 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NOVA FRIBURGO
	Autor	**RODRIGO SILVA DE BARROS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.733,82 (DANOS MATERIAIS=R$7.233,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem/bagagem avariada (Voo 6253/8500 GIG/GRU/JFK 28/12/2017) operado por AVIANCA BRASIL
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 28/03/2018 às 15:15hs Autos conclusos. 04/04/18 - Foi designada AIJ para o dia 19/04/2018, às 10:15 horas. Autos conclusos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		04/06/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS para: A) CONDENAR A RÉ EM DANOS MATERIAS no valor de R$ 5.153,80 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), acrescidos de correção monetária a contar da data do desembolso (Súmula 43 STJ) e juros legais a partir da citação nos termos do artigo 405 do Código Civil; B) CONDENAR A RÉ EM DANOS MORAIS, a parte Autora pela quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada autor, com incidência de correção monetária desde a sentença e juros de mora de 1% desde a citação 25/07/18 – A parte ré para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 72 horas 03/09/18 - Efetuado o bloqueio do valor total, solicitada a transferência do valor para ag. do Banco do Brasil via Bacen Jud. Intime-se o executado para, querendo, opor embargos no prazo legal.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9250**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010676-71.2017.8.19.0045
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - RESENDE PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**SIRLEY ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.500,96 (DANOS MATERIAIS=R$4.500,96)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo de bagagem. (6213 SSA/GIG 19/08/2017) Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	PRAZO DE 15 DIAS PARA RESPOSTA, APÓS A JUNTADA DO AR. 25/07/2018 – Protocolamos contestação. 17/09/18 - Diga o autor em réplica. 16/10/18 - Em cumprimento ao artigo 267, XII, da CNCGJ - Parte Judicial, ficam as partes intimadas para especificarem provas, justificadamente, juntado o rol de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		testemunhas, se requerida prova testemunhal, e quesitos, se requerida prova pericial e para manifestarem se há possibilidade de conciliação em audiência, a fim de evitar inócua designação de audiência preliminar.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/10/2017
PASTA N.º		**9259**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006755-05.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**DANIEL DE MORAES BRITO JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/03/2018 às 14:40hs. LS-19/04/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para Condenar a Ré ao pagamento de R$ 3.000,00 (três mil reais), PARA CADA PARTE AUTORA, a título de reparação por danos morais, acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês a contar da publicação da sentença. 11/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6040,00 01/08/18 - Intime-se o réu para efetuar o deposito do saldo remanescente planilhado pelo exequente. Prazo de 5 dias, sob pena de penhora. 17/08/2018 – Protocolamos impugnação à execução. Aguardando resultado. 12/09/18 - Com razão a parte ré. O pagamento foi realizado dentro do prazo. Tendo em vista o pagamento integral do débito, julgo EXTINTA A EXECUÇÃO, na forma do art. 924, II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa e arquivem-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9267**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007136-13.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**SUSIE HELENA BARCELOS GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax's desembarcados devido "over load" e transferidos para outro aeródromo (6011 SDU/CGH 10/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 28/03/2018 às 12:20hs. LS-26/04/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o Réu a pagar a parte Autora, a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da leitura da presente com base nos índices oficiais da CGJ e acrescida de juros legais desde a citação. 23/07/18 - De ordem: venha a guia de depósito com ID a fim de possibilitar a expedição do mandado de pagamento. 26/07/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.580,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		12/03/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/02/2018
PASTA N.º		**9271**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0178020-15.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	16ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**FABIO DE SOUZA GONÇALVES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$77.127,70 (DANOS MATERIAIS=R$106,41)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque em tempo hábil por não ter feito o acautelamento da arma (código azul). (Voo 6210 GIG/SSA 22/05/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 15 dias após recebimento AR
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9279**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021975-46.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**PEDRO OLIVAL DE PAIVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.447,96 (DANOS MATERIAIS=R$447,96)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo e tripulação regulamentada (Voo 6219 BSB/GIG 29/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/04/2018 às 13:00hs LS-24/05/2018 06/07/18 – Sentença JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 487, I DO CPC, PARA: 1) condenar a ré a pagar a parte autora a quantia no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente desde a presente e acrescida de juros legais de 1% ao mês a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		partir da citação; 2) condenar o réu a indenizar o autor na quantia líquida de R$ 447,96 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) acrescidas de juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a partir do efetivo desembolso. 27/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 06/09/2018 – Protocolamos petição requerendo nova juntada do resultado completo da penhora. 12/09/18 - Primeiramente, deverá o cartório proceder a juntada de documentos. Ao réu, segue em anexo documento conforme requerido. 21/09/2018 – Penhora de R$5.846,00 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/01/2018
PASTA N.º		**9285**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008324-41.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BIANCA DE OLIVEIRA MADEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6118 GRU/GIG 26/02/2018). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 28/03/2018 às 15:10. LS-27/04/2018 Sentença - , julgo PROCEDENTES EM PARTEOS PEDIDOS, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para: 1) CONDENAR a ré a pagar o valor de R$3.000,00 (três mil reais) a titulo de dano moral, corrigida monetariamente a partir da data da sentença, conforme entendimento deste tribunal, e com juros legais a partir da citação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		03/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3100,00 09/07/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 11/07/18 – Penhora de R$319,00, referente a multa
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**9295**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042888-49.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC – TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FABIO JOSE SILVA DE ASSIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.333,20 (DANOS MATERIAIS=R$1.333,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Reclama valor da multa (Voo 6218 GIG/BSB 14/08/2017). Mesmo caso pasta 8973.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/03/2018 às 14:15hs. LS-04/05/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil, para condenar a parte ré a: (1) pagar a parte autora a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de dano moral, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação e (2) devolver à parte autora a quantia de R$ 1.333,20 (hum mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), a título de danos materiais, de forma simples, o qual deverá ser acrescido de juros legais a partir da citação e correção monetária contada do pagamento. Após o trânsito em julgado, aguarde-se o cumprimento da sentença,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		ciente o réu de que o não pagamento do valor da condenação no prazo de 15 dias, a contar da data do trânsito em julgado, acarretará a aplicação da multa de 10% sobre o valor da condenação... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$9.681,65 24/09/18 - Intime-se a parte executada para pagamento do valor remanescente, no prazo da lei, sob pena de penhora. Decorrido o prazo sem comprovação de depósito, certifique-se e voltem para a constrição. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$976,03.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/02/2018
PASTA N.º		**9298**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019576-44.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MICHELLE DA CUNHA BASTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.485,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6218/6231 GIG/BSB/SDU 09/01/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 04/04/2018 às 14:10hs Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito na conta da autora, até 02/05/2018. 26/06/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/01/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9304**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005117-16.2018.8.19.0202
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**DOUGLAS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.230,00 (DANO MATERIAL=R$230,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a overbooking. (6277 FOR/GIG 22/10/2017). Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 02/04/2018 às 10:15hs. Ausência da parte autora. Processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/02/2018
PASTA N.º		**9307**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006377-89.2018.8.19.0021
	Vara/Foro	I JEC – DUQUE DE CAXIAS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CINTIA SANTOS DA SILVA**
	Réu	**BANCO ITAU / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.319,32 (DANO MATERIAL=R$1.319,32)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida, valor triplicado no cartão. (Voo 6183/6254 FOZ/GRU/GIG 22/01/2018). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 02/04/2018 às 10:10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-07/05/2018 Autos conclusos. 15/08/18 - JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, apenas em relação ao pedido de cancelamento da cobrança em triplicidade e danos materiais, na forma do art. 485, VI do NCPC e JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos autorais, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I do Novo CPC, para condenar SOLIDARIAMENTE os réus a pagarem à parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação. 28/09/18 - 1- Vista a parte interessada para se manifestar , no prazo de cinco dias . 2- Após, cls .
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9308**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005643-59.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANDRÉ RICARDO CAVALCANTI ARAUJO**
	Réu	**GOL / OCEANAIR / ALITALIA**
	Valor em discussão	R$17.182,00 (DANO MATERIAL=R$2.182,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6253 GIG/FOR 04/01/2018). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 02/04/2018 às 10:10. LS-03/05/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral. Assim: a) CONDENO, solidariamente, apenas a 1ª ré (Gol) e a 2ª ré (Oceanair/Avianca) a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		restituir ao autor o valor de R$ 2.282,02 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais, e dois centavos), corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o pagamento pelo autor (enunciado n. 43, do STJ) e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); b) CONDENO, solidariamente, apenas a 1ª ré (Gol) e a 2ª ré (Oceanair/Avianca) a pagar o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao autor, a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a publicação da sentença (enunciado n. 97, da súmula do TJRJ e n. 362, da súmula do STJ) e juros moratórios de 1% ao mês (art. 406, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN), a partir da citação (art. 405, CC/2002); c) No mais, julgo improcedentes todos os pedidos apenas em face da 3ª (Alitalia)... 21/06/18 - Fls.314- Intime-se a ré para pagamento do valor faltante indicado, sob pena de penhora. 11/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3513,09
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/02/2018
PASTA N.º		**9310**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0045289-21.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC – TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FERNANDA DELGADO DE JESUS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANO MATERIAL=R$2.356,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Passageira não concorda com o valor da multa de reembolso (Voo 6003 SDU/CGH 18/11/2017 – 6008 CGH/SDU 20/11/2017). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 02/04/2018 às 17:00. LS 02/05 25/05/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/02/2018
PASTA N.º		**9312**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001981-94.2018.8.19.0045 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC RESENDE
	Autor	**ROBSON OLIVEIRA SILVÉRIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.864,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6210 GIG/SSA 31/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/04/2018 ás 13:20hs AIJ-03/05/2018 às 13:00hs. LS-10/05/2018 08/05/18 - Sentença - Ante o exposto, com fundamento no inciso I do artigo 487 do CPC, acolho, em parte, os pedidos para condenar a ré a pagar aos autores a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada autor, por danos morais, corrigida monetariamente, a partir da sentença, pelo índice da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação. Condeno a ré, ainda, a pagar aos autores a quantia de R$ 2.864,00,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), corrigida monetariamente, a partir da distribuição da ação, pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		índice fixado pela E. ... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$7.095,09
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/03/2018
PASTA N.º		**9327**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007776-16.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**NIETE MARIA DE ARAUJO SKINNER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$814,87)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6276 GIG/FOR 04/03/2018 e 6277 FOR/GIG 11/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/04/2018 às 15:40hs LS-30/04/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO autoral, extinguindo o processo nos termos do inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil, para: 1) Condenar a ré, ao pagamento a autora do valor de R$814,87 (oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), na forma simples, corrigido monetariamente da data de cada desembolso, acrescido de juros de 1% ao mês, da citação e 2) Condenar a ré a compensar as partes autoras, a título de dano moral, no importe de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), quantia esta que deverá ser corrigida monetariamente desde a publicação do presente e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data de citação... 09/07/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins ... 11/07/18 – Penhora de R$3.758,31 na c/c da ONE (Ag MP para ONE) 24/08/18 – Depósito de R$3441,60 referente a saque MP
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/03/2018
PASTA N.º		**9335**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001314-95.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**EDUARDO NOVAIS DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.090,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo /falta de assistência (Voo 6012 CGH/SDU 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/04/2016 às 16:15hs LS-02/05/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES os pedidos, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar à autora a importância de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a título de compensação por dano moral, corrigida monetariamente pela tabela prática do egrégio TJRJ a partir da publicação da sentença, nos termos da Súmula 362 do C. Superior Tribunal de Justiça, acrescida de juros de mora de 1% ao mês... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$1.244,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/03/2016)
DATA DA		08/02/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9336**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017477-87.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**DANIELLE DE OLIVEIRA VIGA**
	Réu	**SUBMARIO/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.292,22 (DANOS MATERIAIS=R$1.435,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6153 GIG/GRU 30/12/2017; 8518 GRU/SCL 31/12/2017 e 8525/6252 SCL/GRU/GIG 05/01/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/03/2018 às 13:10hs AIJ-18/05/2018 às 13:10hs. LS-06/07/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para CONDENAR a parte ré, SOLIDARIAMENTE, a pagar a parte autora a quantia única de R$ 1.364,01 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), a título de compensação por danos materiais, corrigido monetariamente nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação. CONDENAR a parte ré, SOLIDARIAMENTE, a pagar a parte autora a quantia única de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de compensação por danos morais, corrigido monetariamente nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação. JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS... 30/08/18 - Intime-se o Réu, por seu patrono, para pagamento do débito apontado pelo Autor, sob pena de imediata penhora. Prazo: 05 dias. 15/10/18 - Considerando que a penhora online foi positiva, no valor de R$ 2.399,09, em face do executado...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/03/2018)
DATA DA		09/03/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9343**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006450-97.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**SOLMAR SOARES GARCIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.130,07 (DANOS MATERIAIS=R$130,07)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6284 CGH/SDU 09/12/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/04/2018 às 11:15hs LS-07/05/2018 14/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE os pedidos para: a) Condenar a ré a ressarcir a parte autora o valor de R$ 130,07 (cento e trinta reais e sete centavos). a título de danos materiais, com correção monetária desde o desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação b) Condenar o réu a pagar a parte autora indenização por danos morais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com correção monetária e juros de 1% ao mês contados da intimação desta sentença. 28/08/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento de R$ 5.745,83, conforme planilha de fls. 90/91, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$5.409,41.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9356**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0004232-81.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**ALEXANDRO LINHARES DE MENEZES**
	Réu	**OCEANAIR/ FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.,**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$119,16)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de reserva (Voo 6212 GIG/SSA 30/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/04/2018 às 15:30HS LS-04/05/2018 Sentença: ... a) JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a parte ré OCEANAIR LINHAS AEREAS S.A a pagar a parte autora o valor de R$ 119,16 a título de indenização por danos materiais quanto ao valor do objeto da lide., corrigida monetariamente a contar do desembolso e acrescida de juros legais b) JULGO PROCEDENTE condenar a parte ré OCEANAIR LINHAS AEREAS S.Aa pagar a parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação c) JULGO IMPROCEDENTE os pedidos em face da ré FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA d) RETIQUE-SE O POLO PASSIVO DE FLYTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A PARA FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA... 05/06/18 - Intime-se a parte ré para que comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, devendo para tanto juntar os comprovantes legíveis, sob pena de execução. Após, cer... 10/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2202,61 02/08/18 - Intime-se a parte ré a efetuar a complementação do depósito, em 05 dias, sob pena de execução. 11810/18 - Intime-se a parte ré a efetuar a complementação do depósito no valor de R$146,74 (fl. 140), em 05 (cinco) dias, sob pena de execução. Após, voltem cls.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/03/2018)
DATA DA		26/02/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9359**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0049946-06.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**ALESSANDRA DOS SANTOS MENDONÇA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/acomodação dia posterior (Voo 6212 GIG/SSA 11/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/04/2018 às 16:30hs LS-30/04/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar à autora R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos morais, com correção monetária, a partir da presente data, e juros de 1% ao mês a contar da citação 27/06/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento do valor apontado em folhas 89, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on line. 11/07/18 – Protocolamos pagamento da condenação no valor de R$5176,67 27/08/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento do valor apontado, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on-line. 15/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/03/2018
PASTA N.º		**9360**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0008248-17.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**ALCILEIA RAMOS MOURA**
	Réu	**OCEANAIR/** **CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6278 GIG/REC 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/04/2018 às 11:40hs 23/03/18 - A parte autora para informar endereço correto da parte ré tendo em vista AR negativo 28/03/18 - Redesigne-se audiência. Cite-se a segunda ré por OJA no endereço fornecido em folhas 43. 02/04/18 - Ficam as partes e os patronos intimados da audiência de CONCILIAÇÃO, designada para o dia 03/05/2018 às 10h. LS-13/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487, I do CPC, para, condenar as rés, solidariamente a: 1) pagar, a casa um dos autores, a quantia de R$ 2.500,00, a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença... 03/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/08/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. INTIME-SE para fins ... 23/08/2018 – Penhora de R$1.564,28 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(1503/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**9362**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0061042-49.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**MARIANA COTTA MAIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/04/2018 às 10:00hs LS-10/04/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para: 1) condenar o réu na obrigação de restituir, na forma simples, o valor desembolsado com o serviço de taxi (R$ 80,00 - fls. 15), com correção monetária a contar do desembolso e juros a partir da citação (art. 405, do CC), por se tratar de relação contratual; 2) condenar o réu no pagamento de indenização a título de danos morais, arbitrando-se o quantum indenizatório em R$ 3.000,00, (três mil reais), acrescido de correção monetária e juros de 1% a.m. (art. 406, do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional - Enunciado 95 do TJRJ), ambos a contar da data da leitura da sentença (súmula 362 do STJ e Enunciado 97 do TJRJ). Em consequência, JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... 26/06/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3134,41
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/02/2016
PASTA N.º		**9363**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005240-87.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ALINE LIMA DA ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$911,67)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 06/04/2018 às 17:00hs AIJ 02/05/18 ÀS 10H LS-22/06/2018 04/07/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR o Réu a pagar a Autora a quantia de R$ 3.000,00 (tres mil reais), quantia a qual, por ter sido arbitrada na data de hoje, inclui juros e correção monetária pretéritos, com incidência de juros de 1% ao mês e de correção monetária a partir da publicação da presente sentença e JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais 09/08/18 - F. 94/95: Intime-se o devedor, pelos meios ordinários, para comprovar o pagamento no prazo de 05 dias, sob pena de ser deflagrada a execução. 05/09/18 - Procedi à transferência dos valores, via Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. Intime-se o executado, pelos meios ordinários, nos termos do art. 52, IX, da Lei n. 9099/95, comb... 14/09/2018 – Penhora de R$3.364,90 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9371**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003523-59.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**CAROLINA GOMIDE ZANIN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.484,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.484,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 8500 GRU/JFK 03/01/2018) operado por AVIANCA BRASIL
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/04/2018 às 09:30hs. Autos conclusos. 04/06/18 – Sentença - julga-se procedente o pedido, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Por via de consequência: (i) condeno o réu a pagar a parte autora, a título de indenização por danos morais, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescidos de correção monetária a contar desta sentença e juros moratórios no valor de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento; (ii) condeno o réu a pagar a parte autora, a título de indenização por danos materiais, a quantia de R$ 4.484,90 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), monetariamente corrigida desde a data da propositura da ação e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação 01/08/18 - Fls.196/197: Intime-se a parte ré para comprovar nos autos o cumprimento da obrigação de pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora on-line. 31/08/18 - 1. Declaro convertido o bloqueio da quantia de R$10.932,59 em penhora, realizado junto às contas da parte executada no Banco do Brasil S/A. Determinei, nesta data, a transferência à conta e ordem deste juízo da importâ... 13/09/2018 – Penhora de R$10.932,59 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/02/2018
PASTA N.º		**9373**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0061706-80.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**MÜLLER ANTONIO ANDRADE DE CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.642,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (6287 GIG/CGH 17/11/2017) solicitação reembolso não atendida
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 13/04/2018 ÀS 11:40hs. Ausente a parte autora 10/09/18 - Ficam as partes e seus patronos intimados da audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO e JULGAMENTO designada para o dia 03/09/2018 ás 13:20 hrs. 31/08/18 - Retire-se o feito de pauta e intime-se o autor para dar prosseguimento ao feito sob pena de extinção.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/02/2018
PASTA N.º		**9375**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004063-69.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - COLUBANDE
	Autor	**CLAUDIO CAVALCANTE ANDRÉ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.968,14
	Valor Provisionado	R$2.968,14
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valor das multas (Voo 6253/6350 GIG/GRU/NAT 25/02/2018 e Voo 6353/6118 NAT/GRU/GIG 04/03/2018)I
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/04/2018 às 16:20hs LS-16/05/2018 14/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE em parte a pretensão autoral, na forma do art. 487, I do CPC/15, para: a) declarar a abusividade da cobrança da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		taxa, fixando-a no patamar de 5%, com fulcro no art. 740 do CC; b) condenar a parte ré a devolver para a parte autora a quantia de R$ 145,62 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), corrigida monetariamente, pelos índices do TJRJ, a contar da data da distribuição da demanda e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. Outrossim, JULGO IMPROCEDENTE, na forma do art. 487, I do CPC, o pedido de indenização por danos morais. 23/07/18 - Defiro a gratuidade de justiça. Recebo o recurso no efeito devolutivo. À parte recorrida. Vindas as contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias, ou certificada a preclusão, remetam-se ao E. Conselho Recursal. Intimem-s... 25/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$166,80 02/08/2018 – Protocolamos contrarrazões. 16/08/18 – Sentença mantida 12/09/18 - 1. Intime-se o réu para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer e/ou de pagar, no prazo de quinze dias, sob pena de penhora on line. 2. Comprovado o depósito e não havendo oposição de embargos à execução, expeça... 26/09/2018 – Protocolamos petição impugnando execução. 27/09/18 - Fl. 163: Assiste razão à parte ré, na medida em que a sentença às fls. 99/104 condena a parte ré a devolver para a parte autora a quantia de R$ 145,62 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), tendo si...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2018
PASTA N.º		**9376**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001813-79.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**ALEXANDRE DO SOUTO MELLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.520,00 (DANOS MATERIAIS=R$447,19)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (6287 GIG/CGH/08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 17/04/2018 às 13:15hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta do autor, até 17/05/2018. 26/06/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9377**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008346-02.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**ANA CLAUDIA ANSELMO CHAGAS RELQUE QUINETI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax alega não ter recebido confirmação do ticket retorno (Voo 6230 SDU/BSB 22/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/04/2018 às 11:20hs LS-09/05/2018 Sentença: ... julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar a parte Ré no pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação Uma vez escoado o prazo de 15 dias... 13/07/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		f... 12/07/2018 – Penhora de R$5.652,16 na c/c da ONE. 17/07/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$5.166,67 (aguardando MP para a ONE). 13/09/18 - ...intime-se as Rés para que paguem a diferença apontada pelo exequente, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de penhora on line. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$485,49.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/03/2018
PASTA N.º		**9397**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003098-32.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**JONATAS LOURES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,31 (DANOS MATERIAIS=R$5.669,31)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6014 CGH/SDU 03/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/04/2018 às 13:30hs AIJ-10/04/2018 às 10:00hs. Autos conclusos. 24/07/18 – Sentença - JULGA-SE, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil: 1) procedente em parte o pedido de reparação por danos morais, para condenar a parte ré a pagar a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescida de juro de 1% ao mês desde a citação e corrigida monetariamente desde o arbitramento; 2) procedente em parte o pedido de reparação por danos materiais, para condenar a parte ré a pagar a quantia de R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		nove reais), acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês desde citação 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$5.564,02
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9400**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004463-24.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**LUCAS KLING E SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.062,40 (DANOS MATERIAIS=R$62,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6152 GRU/GIG 04/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/04/2018 às 11:30hs AIJ-11/04/2018 às 16:45hs. LS-11/05/2018 31/07/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTES todos os pedidos autorais nos termos do art.487, I do CPC. Sem custas nem honorários, na forma do art. 55 da Lei 9.099/95.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/03/2018
PASTA N.º		**9421**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0059789-92.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**JESSICA LUZ SEIXAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$48,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/04/2018 às 14:00hs. LS-18/05/2018 05/06/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte Autora, para: a) Condenar a parte Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ e juros legais, ambos desde o efetivo desembolso; b) Condenar a parte Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente sentença e acrescida de juros legais, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2018
PASTA N.º		**9423**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0278610-97.2017.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**GILSON PEREIRA DIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque, por não ter ticket de retorno (6119 GIG/GRU 31/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/04/2018 às 15:40hs Proposta de acordo de R$2.000,00 pela seguradora LS-10/05/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE o pedido para CONDENAR a RÉ ao pagamento a título de danos morais no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) corrigidos monetariamente a contar da data de leitura de sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a contar da citação... 29/06/18 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor devido em cinco dias, sob pena de penhora. Havendo pagamento espontâneo e a concordância da parte autora, expeça-se Mandado de Pagamento, dando-se baixa e arquivando-se. Não h... 26/07/18 - 1) Defiro penhora online. Junte-se o termo. Determinei, nesta data, através do BACEN-JUD, a transferência dos valores bloqueados online, conforme resposta em anexo. 2) De outro lado, intime-se a parte executada par... 18/09/2018 – Penhora de R$5.720,07 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/02/2018
PASTA N.º		**9428**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006439-68.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**MARIA LUISA SOARES DA ROCHA MOREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.130,07 (DANOS MATERIAIS=R$130,07)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6284 CGH/GIG 09/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/04/2018 às 14:15hs LS-20/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré, a: 1) Restituir a parte autora a importância de R$ 130,07, corrigidos desde o efetivo desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação; 2) Pagar a parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 4.500,00, devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a Leitura de Sentença... 24/08/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 28/08/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.842,42
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9433**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0045196-58.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**FELIPE PAMPLONA DE SÁ PIMENTEL E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.120,00 (DANOS MATERIAIS=R$120,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (6285 GIG/CGH 20/12/2017) e reclama quanto a cobrança de bagagem (6010 CGH/SDU 25/12/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/04/2018 às 15:30hs LS-04/05/2018 26/06/18 – Sentença improcedente 20/07/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 10/10/18 - Tendo em vista a ausência de recolhimento das custas, conforme certificado a fl. 201, JULGO DESERTO O RECURSO interposto pela parte autora às fls. 169/175. INTIME-SE A PARTE AUTORA, para ciência do ora decidido. Após, certificado o trânsito em julgado, nada havendo, dê-se baixa e arquive-se,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		sem custas.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/03/2018
PASTA N.º		**9437**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008997-34.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**ITAGIBA MACIEL DE MEDEIROS FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.157,16 (DANOS MATERIAIS=R$1.157,16)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação falta de confirmação dados do titular do cartão.(Voo 6253/6350 GIG/GRU/NAT 29/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/04/2018 às 11:00hs LS-17/04/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para condenar o réu no pagamento de indenização a título de danos morais, arbitrando-se o quantum indenizatório em R$ 2.000,00, (dois mil reais), acrescidos de correção monetária e juros de 1% a.m. (art. 406, do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional - Enunciado 95 do TJRJ), ambos a contar da data da leitura da sentença (súmula 362 do STJ e Enunciado 97 do TJRJ). JULGO IMPROCEDENTE o pedido de condenação do réu no pagamento de indenização por danos materiais. Em consequência, JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.036,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/03/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9442**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005786-45.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**LETICIA COSTA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo (Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/04/2018 às 13:40hs AIJ-02/05/2018 às 11:30hs. LS-30/05/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia total de R$ 3.000,00, corrigida desde a sentença e juros de 1% ao mês, a contar da publicação da sentença.... 12/07/18 - Intime-se o Réu para, no prazo de 05 dias, comprovar o pagamento valor apontado pelo Autor, sob pena de execução. 21/08/18 - Procedi à transferência dos valores, via Bacenjud, conforme documento que segue anexo, convertendo o bloqueio em penhora. Intime-se o executado, pelos meios ordinários, nos termos do art. 52, IX, da Lei n. 9099/95, comb... 30/08/2018 – Protocolamos petição requerendo juntada de resultado de penhora. 26/09/18 - Ao réu sobre fl. 110/113. 03/10/2018 – Penhora de R$3.372,60 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/02/2018
PASTA N.º		**9446**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001407-37.2018.8.19.0024
	Vara/Foro	JEC - ITABORAÍ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARINE DE SOUZA VALLE FERREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6278 GIG/REC 04/10/2017). Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação PARA 04/04/18 ÀS 09:30 (CITAÇÃO RECEBIDA COM MENOS DE 10 DIAS) 10/04/18 – Protocolamos petição requerendo designação de nova ac LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/02/2018
PASTA N.º		**9459**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006674-17.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**VICTOR LUIS DE OLIVEIRA GOMES**
	Réu	**OCEANAIR/UNITED AIRLINES**
	Valor em discussão	R$35.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$232,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão/extravio bagagem (Voo 6253 GIG/GRU 04/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/04/2018 às 12:45hs LS-27/04/2018 07/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar o réu AVIANCA a restituir o valor de R$ 232,50 (duzentos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		e trinta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido desde o desembolso e com juros legais a partir da citação e condenar o réu a indenizar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigido desde a sentença e com juros legais a partir da citação. JULGO EXTINTO o processo na forma do artigo 487, III b do CPC em relação ao réu UNITED AIRLINES. 02/08/18 - Intime-se a parte ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se penhora ... 29/08/18 - Intime-se a PRIMEIRA ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se penho... 18/10/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**9464**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030167-65.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**NELLY MOREIRA SENRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.604,00 (DANOS MATERIAIS=R$604,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem/falta de assistência (Voo 6152 GRU/GIG 25/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/04/2018 às 11:30hs LS-16/05/2018 23/05/18 - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos para condenar a ré

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		pagar a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigida monetariamente o valor, a partir da publicação deste projeto 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$6.318,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9466**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007321-51.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**SAMIR TANNUS BITTENCOURT E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.316,64 (DANOS MATERIAIS=R$316,64)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6255/8518 GIG/GRU/SCL 30/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/04/2018 às 14:00hs LS-18/05/2018 30/05/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a cada autor a quantia de R$ 2.000,00, (dois mil reais), a título de danos morais, com juros de 1% e correção monetária desde a data da sentença; bem como pagar, solidariamente aos autores, R$ 316,64 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a título de danos materiais, corrigidos desde desembolso e acrescido de juros de 1% desde a citação. 03/08/18 – Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line(Penhora de R$4826,27 na c/c da KLM) 17/08/18 – Pagamento no valor de R$4826,27 14/09/2018 – Protocolamos o pagamento.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/03/2018)
DATA DA		28/02/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9468**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003686-39.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**JORGE BARREIROS BARRETO E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.692,38 (DANOS MATERIAIS=R$2.692,38)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax não concorda com os valores cobrados pela remarcação de voo (no show) (Voo 6227 SSA/GIG 08/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 16/04/2018 às 14:00hs. AIJ 25/04 ÀS 15:10H Autos conclusos. 20/06/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/02/2018
PASTA N.º		**9469**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031901-51.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MARIA DE FÁTIMA BARREIRO FERNANDES DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.250,00 (DANOS MATERIAIS=R$250,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6220/6300 SDU/BSB/REC 24/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/04/2018 às 15:40hs. LS-16/05/2018 23/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a ré pagar a quantia de R$ 4.000,00(quatro mil reais), a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigida monetariamente o valor, a partir da publicação deste projeto, 20/07/18 - Intime-se a parte ré para comprovar o depósito do valor da condenação, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 30/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 10/09/2018 – Penhora de R$4.145,33 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/02/2018
PASTA N.º		**9471**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005922-66.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - CASCADURA
	Autor	**LUIS FERNANDO MOREIRA JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.229,39 (DANOS MATERIAIS=R$229,39)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo//Voo retornou devido impossibilidade de pouso no destino (Voo 6017 SDU/CGH 10/11/2017) e atraso voo retorno (Voo 6014 CGH/SDU 12/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15 dias após juntada do AR.. 13/06/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(05/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/03/2018
PASTA N.º		**9472**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000394-53.2018.8.19.0072 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - PATY DO ALFERES
	Autor	**MARIA HELENA MAGALHÃES DE FREITAS**
	Réu	**CVC/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.830,00 (DANOS MATERIAIS=R$830,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6279 REC/GIG 14/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/04/2018 às 14:15hs Ausente a parte autora. Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/03/2018
PASTA N.º		**9491**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001698-55.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**VINÍCIUS FLORENTINO MENON**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.104,40
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6213 SSA/GIG 04/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 18/04/2018 às 14:45hs. LS-18/05/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré a pagar, a título de dano material, a quantia de R$ 7.000,00 com correção monetária a contar do desembolso, e juros moratórios a partir da citação; JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré a pagar, a título de dano moral, a quantia de R$ 6.000,00, acrescidos de juros de mora e de correção monetária desde a sentença, nos termos do enunciado 362, do STJ, extinguindo o feito com apreciação do mérito nos termo do art. 487, I,do NCPC... 13/08/18 - ...ceber quitação". Não se pode olvidar, que considerando que a lei exige a concessão de poderes específicos para receber, a interpretação há de ser literal e restritiva, sob pena de extrapolação pelo advogado dos podere... 17/08/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$14.770,54
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/03/2018
PASTA N.º		**9503**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001892-95.2018.8.19.0037 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NOVA FRIBURGO
	Autor	**EDWIN HENRIQUES TOSTES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.147,10 (DANOS MATERIAIS=R$147,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/alteração aeroporto de destino (Voo 6003 SDU/CGH 19/11/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/04/2018 às 13:45HS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		AIJ 03/05/18 ÀS 14:30H Autos conclusos. 14/06/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, para: A) CONDENAR A RÉ, a proceder a devolução dispendido pelo deslocamento de aeroporto (diverso do previsto) até o evento, qual seja R$ 73,55 (setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos),com incidência de correção monetária a contar da data do desembolso (Súmula 43 STJ) e juros legais a partir da citação nos termos do artigo 405 do Código Civil; B) CONDENAR A RÉ EM DANOS MORAIS ao autor, pela quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com incidência de correção monetária desde a sentença e juros de mora de 1% desde a citação 02/08/18 - Intime-se a parte Ré para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 72 horas, sob pena de penhora. 09/08/18 - Assiste razão a parte Ré, venha aos autos a planilha atualizada do débito, tendo em vista que não há condenação em honorários advocatícios. 28/08/18 - Intime-se a Ré para o pagamento do débito, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora. 31/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2966,16
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/02/2018
PASTA N.º		**9522**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028620-79.2017.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**LUIZ EDUARDO TEIXEIRA CAMPOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento voo/falta de assistência (Voo 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/04/2018 às 13:20HS Autos conclusos 04/05/18 – Protocolamos contestação. 22/05/18 - Em réplica 25/07/18 - Às partes em provas. 24/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para condenar a ré ao pagamento de compensação por danos morais, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada um dos autores, totalizando a quantia de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), acrescida de juros desde a citação e correção monetária a contar desta data. Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas e honorários, ora arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**9523**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043419-38.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**CRISTIANO PONTES DE MIRANDA SIQUEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.597,17 (DANOS MATERIAIS=R$597,17)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagens (Voo 6279 GIG/POA 18/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/04/2018 às 10:50hs LS-25/05/2018 07/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pelas partes Autoras, para: a) Condenar a parte Ré a pagar aos Autores a quantia única de R$ 597,17 (quinhentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		oficiais da CGJ e juros legais, ambos desde o efetivo desembolso; b) Condenar a parte Ré a pagar aos Autores a quantia única de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente sentença e acrescida de juros legais, a partir da citação. 25/07/18 - Intime-se a parte autora para apresentar planilha, conforme determinado na sentença às fls.149/150, podendo valer-se do serviço de cálculos de débitos judiciais do TJ/RJ. Tendo em vista que o valor do dano material e o v... 10/07/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$5.288,12 na c/c da ONE que quita a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/02/2018
PASTA N.º		**9524**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008296-73.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**MOACIR MONTEIRO BARBOSA FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/Extravio bagagem (Voo 6105/6118 NVT/GRU/GIG 24/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/04/2018 às 12:00hs LS-25/05/2018 14/06/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para CONDENAR o réu a pagar ao autor, a título de danos morais, a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) monetariamente corrigida a contar da presente e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês desde a data da publicação da sentença 14/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (Penhora R$5.575,16 na c/c da AV)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		03/09/18 – Requerido o reembolso, referente penhora indevida na c/c da AV
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**9527**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035066-09.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**JOÃO PROCÓPIO FERREIRA SESSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.700,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.700,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6284 CGH/GIG 09/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/04/2018 às 11:30hs LS-10/05/2018 Sentença: ...JULGAR IMPROCEDENTE... 29/05/18 - DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. Recebo o presente recurso inominado somente no seu efeito devolutivo, eis que não se vislumbra, in casu, a possibilidade de dano irreparável. Intime-se o recorrido para apresentar suas... 04/06/18 – Protocolamos contrarrazões 14/06/18 - Sentença reformada para condenar a ONE a pagar a quantia de R$2700,00 por danos materiais 04/07/18 – Cumpra-se o acórdão. 16/08/18 - I - Efetuei o bloqueio e transferência para deposito judicial do valor executado, conforme minuta em anexo. Intime-se o executado na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 841 do CPC/2015, podendo oferecer impugnação/embargos, n... 23/08/2018 – Penhora de R$2.928,47 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/02/2018)
DATA DA		19/02/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9528**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007299-71.2017.8.19.0052
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - ARARUAMA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		1º Autor é menor e representado pela sua mãe, a 2ª autora. Autores alegam que não foram informados pela a empresa sobre a taxa para menor desacompanhado e foi cobrada no retorno. 1º Autor viajou desacompanhado no voo que faria conexão em Brasília com destino final Galeão. O voo foi alternado para São Paulo e na troca de aeronave não foi dada assistência ao menor, que devido ao atraso de voo foi acompanhado por outra passageira para fazer uma refeição sem conhecimento da tripulação. (Voo 6124/6219 JDO/BSB/GIG 08/03/2017). Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 18/04/2018 às 14:40hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.500,00 através de depósito na conta da patrona, até 02/05/2018. 26/06/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2018
PASTA N.º		**9531**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007346-43.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC – FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**DANIELLE PORTO DE OLIVEIRA PELLEGRINO**
	Réu	**GOL / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora acomodada na Avianca e alega que o assento estava quebrado (Voo 6254 GRU/GIG 18/02/2018). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 19/04/2018 às 12:15. LS-24/05/2018 08/06/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar TÃO SOMENTE A PRIMEIRA RÉ (GOL), a: Pagar à autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 4.000,00, devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a publicação da sentença. Com relação ao SEGUNDO RÉU (ONE), JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/02/2018
PASTA N.º		**9533**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000819-81.2018.8.19.0007 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - BARRA MANSA
	Autor	**ADAILTON DA CUNHA MAIA E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.665,24 (DANOS MATERIAIS=R$665,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido check-in encerrado (Voo 6200 GIG/SSA 03/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/04/2018 às 13:55hs LS-18/05/2018 Sentença: ... JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, na forma do art. 487, I do CPC. Sem ônus sucumbenciais, por força do art. 55 da Lei nº 9.099/95. P.R.I. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016 Adriana Marques dos Santos Laia Franco Juíza de Direito Assim, a parte autora não foi capaz de comprovar o fato constitutivo de seu direito, na forma do art. 373, I, CPC, ônus que lhe competia, para se firmar o seu dano extra-patrimonial, que pela regra é comprovado (art.373,I do CPC), e não presumido, que é a exceção, o que leva a improcedência do pedido em relação ao suposto dano moral, e menos ainda falha na prestação do serviço. Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DA INICIAL, na forma do art. 487, I do CPC...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2018
PASTA N.º		**9536**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	000762781.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**LIDIANE BARACHO DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.167,50 (DANOS MATERIAIS=R$1.167,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6210/6322 GIG/SSA/REC 23/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/04/2018 às 09:10hs LS-09/05/2018 Sentença: ...1) Julgar extinto sem resolução de mérito na forma do art.485,VI do CPC, o pedido de ressarcimento pelos danos materiais; 2) Julgar procedente para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		condenar a Ré a pagar a Autora a quantia única R$ 2.000,00 (Dois mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente... 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.048,00 09/08/18 - Intime-se a parte ré a efetuar a complementação do depósito, em 05 dias, sob pena de execução. 3- Após, certificados, retornem conclusos. 02/10/18 - Intime-se a parte ré para que, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a complementação do depósito, conforme planilha de fl. 135, sob pena de penhora on line.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/03/2018
PASTA N.º		**9545**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011183-70.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**JOSÉ CARLOS BARBOSA DIAS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/MT AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA** (**CVC**)
	Valor em discussão	R$10.487,22 (DANOS MATERIAIS=R$487,22)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falha agencia ao repassar alteração de voo (Voo 6137 JPA/GIG 18/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/04/2018 às 10:20hs LS-31/05/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar as rés, de forma solidária, a: 1) pagarem ao autor a quantia de R$243,61 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), de forma simples, a título de indenização por danos materiais, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e de correção monetária, conforme índice do TJERJ,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desde a data da citação e 2) pagarem ao autor a quantia de R$1.000,00 (mil reais), a título de indenização por dano moral, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e de correção monetária... 11/06/18 - Defiro a gratuidade. Recebo o recurso em seus regulares efeitos. Ao recorrido. Após, à Turma Recursal. 18/06/18 – Protocolamos contrarrazões 27/06/18 – Danos morais majorados para R$4.000,00 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$642,11 31/07/18 - Intime-se o executado, na forma do art. 523, §2º do NCPC, para pagar, no prazo de quinze dias, o valor apresentado pelo exequente em sua planilha, alertando-o que não ocorrendo o pagamento voluntário haverá acrés... 03/08/18 – Cumpra-se o acórdão. 17/08/2018 – Pagamento no valor de R$1.572,50
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2018
PASTA N.º		**9547**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008076-33.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**ALEXANDRE MORAES DOS REIS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.240,00 (DANOS MATERIAIS=R$240,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax alega cobrança indevida por bagagem de mão (Voo 6326 IOS/SSA 23/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/04/2018 às 11:30hs LS-08/05/2018 Sentença: ...JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS... 23/05/18 - Defiro Gratuidade. Recebo o Recurso no efeito devolutivo. Ao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		recorrido. Após, subam ao Egrégio Conselho Recursal. 25/05/18 – Protocolamos contrarrazões 18/06/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/03/2018
PASTA N.º		**9548**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006674-29.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**LEANDRO VALENTIM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (6279 GIG/POA 21/08/2017) voo acomodado atrasado (6277 GIG/POA 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/04/2018 às 12:40hs LS-25/05/2018 Sentença: ..Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para CONDENAR a parte ré a pagar à parte a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença. Sem ônus sucumbenciais, face ao disposto no artigo 55, da Lei nº 9.099/95. Em razão dos princípios que norteiam os Juizados Especiais, em especial o princípio da celeridade, ficam as partes, desde já, cientes de que o não pagamento do valor da condenação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado da sentença, acarretará a incidência de multa de 10% sobre tal valor... 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$7.312,67.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/03/2018
PASTA N.º		**9549**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0057657-62.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL
	Autor	**MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE BARROS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.483,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (6136 GIG/JPA 24/02/2018) e solicitação de reembolso não atendida.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/04/2018 às 14:00hs. LS-24/05/2018 Sentença: .. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, com fundamento no artigo 487, I do NCPC, para condenar a Ré a (1) pagar a 1º parte autora (MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE BARROS) a quantia de R$ 1.483,44 a título de dano material, corrigida a contar da leitura/publicação da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação e (2) pagar ao 2º autor (LUCAS DE ANDRADE BARROS) quantia de R$ 5.000,00, a título de danos morais, com correção monetária a partir da publicação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. JULGO IMPROCEDENTE o pedido de dano moral em relação à 1ª Autora.... 05/07/18 - Intime-se a ré para comprovar, em cinco dias, o cumprimento da sentença, sob pena de penhora on line referente ao valor atualizado da condenação, já acrescido da multa legal. 12/07/18 – Penhora de R$6703,88 que quita a condenação. 17/08/18 - Junte-se aos autos o detalhamento da ordem judicial de bloqueio dos valores, com a determinação de transferência do montante alcançado. Converto o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		bloqueio em penhora independente de termo. Intime-se o executado da penh...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/03/2018
PASTA N.º		**9550**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006414-40.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**CARLA ISABELE FERRAZ MONTEIRO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.619,11 (DANOS MATERIAIS=R$539,11)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso/cobranças indevidas (Voo ??? GIG/SSA/GIG 11/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/04/2018 às 16:50hs Autos conclusos. 21/06/18 - 1 - Fls. 87/88. Anotem-se, onde couber, os patronos indicados pela 1ª ré. 2 - Fls. 45. Anote-se, onde couber, o patrono indicado pela 2ª ré. 3 - Fls. 87/88. Diante da manifestação da própria 1ª ré e do retorno do AR referente à citação e intimação da 1ª ré (fls. 112/113), verificou-se que a data em que foi realizada sua citação e intimação não atendeu ao prazo mínimo legal para o ato. Diante do exposto, designo nova Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 21/08/2018, às 12:00 h LS – 28/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/03/2018
PASTA N.º		**9559**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0099540-23.2017.8.19.0001
	Vara/Foro	28ª VARA CÍVEL - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**THAIS LYZANDRA GENUNCIO SALLAES MOREIRA**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR**
	Valor em discussão	R$60.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido o nome da reserva divergente ao nome da autora. (Voo 6230 SDU/BSB 28/04/2017). Voo operado pela OCEANAIR.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR 28/05/18 – Protocolamos contestação 07/08/18 - 1)Certifique o Cartório acerca da tempestividade das constestações de fls.30/75 e 82/129. 2)Em sendo tempestivas, i-se o autor, em réplica, não sendo permitida a complementação da causa de pedir, tampouco suscitar novas alegações. Prazo: quinze dias. Pena: preclusão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/04/2017
PASTA N.º		**9568**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023240-69.2018.8.19.0038
	Vara/Foro	II JEC – NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.907,28 (DANO MATERIAL=R$907,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida no débito devido a erro no site da Avianca. (Voo 6214 GIG/BSB 30/05/2017). Voo operado pela OCEANAIR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Citação recebida no dia da audiência, 16/04/2018. 19/04/18 – Protocolamos petição requerendo a designação de nova ac 11/05/18 - Ficam as partes intimadas da Audiência de Conciliação (que poderá ser convolada em AIJ) a ser realizada em 02/07/2018 10:30. 05/07/18 - Tendo em vista o AVISO TJ nº 46/2018, fica redesignada a Audiência de Conciliação (que poderá ser convolada em AIJ) para o dia 31/07/2018 às 10:35hs. AIJ 24/08/18 ÀS 10:50H LS-15/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para CONDENAR a parte ré a pagar ao autor a quantia de R$ 226,82 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), por danos materiais (Correção monetária nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação) e a pagar a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/03/2018
PASTA N.º		**9569**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001783-05.2018.8.19.0030 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MANGARATIBA
	Autor	**HAMILTON LOPES DE LIMA E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.845,08 (DANOS MATERIAIS=R$1.845,08)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação check-in encerrado (Voo 6257 GIG/GRU 11/04/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/04/2018 às 14:00hs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		ACIJ-25/06/2018 às 12:20hs. LS-27/07/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/03/2018
PASTA N.º		**9580**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0069672-63.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**JOSÉ MARQUES DE LIMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6009 SDU/CGH 17/11/2017) Alteração de voo/atraso (Voo 6287 GIG/CGH 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/04/2018 às 13:15hs LS-28/05/2018 Sentença: ...Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré a efetuar o pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , para cada autor, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença , pelos danos morais .... 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$10.360,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/03/2018
PASTA N.º		**9581**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000005-37.2018.8.19.0050 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - SANTO ANTONIO DE PÁDUA
	Autor	**RODRIGO BURGER DE OLIVEIRA**
	Réu	**CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO S.A./OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax reclama que seus pontos não foram creditados no programa AMIGO. MESMO CASO PASTA 9121.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/04/2018 às 15:00hs Autos conclusos. 18/05/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE a pretensão autoral para condenar as rés, solidariamente, a indenizá-lo, a título de danos morais, no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais), com correção monetária a partir da sentença e juros legais desde a citação até o efetivo pagamento. CONDENO, ainda, as rés, solidariamente, a creditarem ao autor 106.844, no programa de fidelidade amigo, no prazo de dez dias, a contar do trânsito da presente, sob pena de multa única, que ora arbitro em R$ 3.000,00, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, I, CPC 02/08/2018 – Protocolamos pagamento da condenação no valor de R$1.556,00 04/09/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos (C nova)
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/02/2018
PASTA N.º		**9588**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0062459-37.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**LEONARDO BENEVENUTO PACHU**
	Réu	**CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO S.A. / OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Crédito não efetuado de pontos Programa Amigo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/04/18 (citação recebida no dia da audiência) 26/04/18 – Protocolamos petição requerendo a designação de nova ac 17/06/18 - Indefiro o pedido de Revelia, tendo em vista que a 2ª parte ré recebeu o AR fora do prazo legal, conforme AR às fls. 120. Sendo assim, cite-se por OJA o 2º réu no mesmo endereço da exordial para a audiência redesignada para o dia 03 de setembro de 2018 às 12h10min. I-se as partes. LS-13/09/2019 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, e, em consequência, JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/12/2017
PASTA N.º		**9597**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009294-02.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**OSVALDO MARQUES DA SILVA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR/ WM TURISMO AGENCIAS DE VIAGENS LTDA.**
	Valor em discussão	R$20.710,00 (DANOS MATERIAIS=R$710,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido irregularidade documento de um dos pax (Voo 6137 JPA/GIG 31/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15 dias após juntada do AR 25/05/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/03/2018
PASTA N.º		**9611**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0055371-14.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**RITA PINTO SEABRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão/acomodação em congênere (Voo 6257/6246 GIG/GRU/CWB 27/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/05/18 às 13:00hs LS-08/06/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: (a) condenar as rés a pagarem a parte autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigida monetariamente desde a presente e acrescida de juros legais de 1% ao mês a partir da citação.... 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.069,33. 10/09/18 - intime-se a parte ré para depósito do valor acima mencionado, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora 05/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$534,53 na c/c da ONE, referente diferença apontada.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/03/2018
PASTA N.º		**9613**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000799-84.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**FERNANDO JORGE JUNIOR**
	Réu	**CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA./OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax reclama que seus pontos não foram creditados no programa AMIGO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/05/2018 às 11:45hs LS-04/06/2018 Sentença: ... julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO em relação ao pedido do item ¿3¿ da inicial, na forma do disposto no art. 485, inciso VI, do CPC/2015. Em relação aos demais pedidos, julgo-os PROCEDENTES EM PARTE os pedidos contidos na inicial, para condenar ambas as Res, de forma solidária, ao pagamento do valor de R$ 800,00 a título de compensação por danos morais, quantia esta corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ - e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da publicação desta decisão... 15/08/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 20/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$407,87 23/08/18 – Intime-se o devedor para pagamento do débito, no prazo de 15 dias.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		15/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/03/2018
PASTA N.º		**9614**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0010720-46.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**CELESTE DA SILVA PEREIRA ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.115,50 (DANOS MATERIAIS=R$115,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6279 GIG/POA 18/08/2017) e cancelamento de voo (Voo 6278 POA/GIG 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/05/2018 às 15:30hs AIJ-30/05/2018 às 10:00hs. LS-27/06/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia total de R$6.000,00, corrigida desde a sentença e juros de 1% ao mês, a contar da publicação da sentença. 20/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$6188,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/04/2018
PASTA N.º		**9615**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001778-70.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**LARISSA SOUZA CATALA**
	Réu	**BANCO DO BRASIL S.A,/OCEANAIR/ CBSMCOMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES DE MARKETING S.A. (“DOTZ”)**
	Valor em discussão	R$12.649,94 (DANOS MATERIAIS=R$649,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicita reembolso reserva paga e não efetuada/confirmada. (Voo GRU/GIG 23/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/05/2018 às 13:15hs Autos conclusos.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/04/2018
PASTA N.º		**9616**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009560-83.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**TANIA LUCIA DA SILVA BELLIARD**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.325,00 (DANOS MATERIAIS=R$325,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo S.I. RIO/BSB 24/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/05/2018 às 13:30hs LS-22/05/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/03/2018
PASTA N.º		**9620**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0064618-19.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**MARCELO MACEDO ACHÁ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.909,06 (DANOS MATERIAIS=R$828,58)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6201 SSA/GIG 11/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/05/2018 às 10:00hs LS-11/06/2018 07/08/18 – Sentença - JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento de: 1) R$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de danos morais, devendo ser atualizado monetariamente a contar da presente data, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação; 2) R$ 828,58 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) a título de danos materiais, devendo ser atualizado monetariamente a contar do desembolso, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação 25/09/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 7.186,88, conforme cálculos de fls. 97/98, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/03/2018
PASTA N.º		**9621**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010794-24.2018.8.19-0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**CESAR ROBERTO DE OLIVERIA CAHE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, devido à problemas técnicos, ocasionando perda de conexão e embarque no dia seguinte. Falta de assistência. (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 20/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/05/2018 às 10:15h LS-30/05/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, condenando o Réu nos seguintes termos: a) De Pagar indenização pelos Danos Morais na quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com correção monetária 09/08/18 - Intime-se a ré para efetuar o pagamento da quantia de R$ 9.110,94 , conforme planilha de fls. 99, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		02/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/03/2018
PASTA N.º		**9631**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002181-55.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**EMERSON MESQUITA HONÓRIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$ 2.207,64)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral da reserva, além da cobrança indevida após solicitação de reembolso. (Voo 6276 GIG/FOR 29/11/17)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/05/2018, às 14:30h AIJ-30/05/2018 às 11:40hs. LS-29/06/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para (1) CONDENAR a primeira e segunda parte Ré, solidariamente, a pagar o valor de R$ 1.000,00, a título de danos morais, à parte Autora, acrescida a quantia com juros legais a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		partir da citação e correção monetária a partir da sentença... 10/10/18 – Intimem-se as rés para efetuarem o depósito da quantia residual em 48 horas
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/03/2018
PASTA N.º		**9632**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003182-03.2018.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6220\6398 SDU\BSB\FOR 04/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/05/2018 às 14:30h LS-11/06/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para CONDENAR a Ré na obrigação de pagar à Autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a titulo de indenização pelos Danos Morais suportados, com incidência de juros de 1% ao mês e correção monetária a contar do arbitramento... 15/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 23/08/2018 – Penhora de R$4.441,06 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		12/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/03/2018
PASTA N.º		**9635**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031460-70.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**IRACEMA MELLO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$100,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax discorda valor cobrado por excesso bagagem (Voo 6021 SDU/CGH 30/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/05/2018 às 15:10hs LS-07/06/2018 Sentença: ... julgo IMPROCEDENTES os pedidos...
CHANCES DE ÊXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/03/2018
PASTA N.º		**9638**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0060471-47.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**ROGES DE OLIVEIRA**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.411,48 (DANOS MATERIAIS=R$6.411,48)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6253/8510 GIG/GRU/MIA 11/01/2018 e voo 8511/6256 22/01/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/05/2018 às 13:25hs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-25/05/2018 Sentença: ...Isto posto, com fundamento no art. 487, I, do CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. Sem ônus sucumbenciais, face ao disposto no artigo 55 da Lei n. 9.099/95. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se... 08/06/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 25/06/18 - Recebo o recurso interposto pela parte, às fls. 205/215, no efeito devolutivo. Ao recorrido para oferecer contrarrazões. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao Eg. Conselho Recursal, com as nossas homenagens, ... 25/06/18 – Protocolamos contrarrazões 13/08/18 - ... dar-lhe parcial provimento para condenar as Rés, solidariamente, no ressarcimento da quantia de R$ 6.037,71 (seis mil, trinta e sete reais e setenta e um centavos), com correção monetária contada do pagamento e juros de 1% ao mês, incidentes desde a citação, já observado o valor pago de R$ 1.063,86, bem como a retenção devida no caso, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o montante pago. 31/08/18 - Cumpra-se venerável acórdão. 18/09/18 - Ao réu para comprovar o cumprimento do julgado, ante o alegado, no prazo de cinco dias, sob pena de início da execução e penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/03/2018
PASTA N.º		**9649** **Já tem processo também no PROCON!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002862-70.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**LIDIANE DE OLIVEIRA MACHADO PINTO**
	Réu	OCEANAIR
	Valor em discussão	R$ 15.879,80
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6295/6152 GYN/GRU/GIG 01/03/18)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/05/2018 às 12:00hs AIJ 06/06/18 ÀS 10:40H LS-04/07/2018 Sentença: ... Julgo Parcialmente Procedentes os pedidos autorais, na forma do art.487,I, do NCPC, para: 1- CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora o equivalente a R$879,80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), a título de devolução do valor pago, tudo devidamente corrigido do desembolso e acrescido de juros de 1 % ao mês, contados da citação; 2- CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora 3.000,00(três mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigidos da data da intimação da presente e acrescidos de juros de 1 % ao mês, contados da citação... 24/08/18 - DEFIRO A PENHORA ON LINE 06/09/2018 – Protocolamos petição requerendo resultado de penhora. 17/10/2018 – Penhora de R$4.414,31 na c/c da ONE, quitando a condenação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/03/2018
PASTA N.º		**9655**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0058789-57.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**THAIS TAVARES CHEN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.538,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.538,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6234/6233 SDU/BSB/SDU 14 e 16/11/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/05/2018 às 10:30hs LS-22/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		CONDENAR a ré: 1) na obrigação de pagar a parte autora, a quantia de R$ 769,00, com juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária a partir do efetivo desembolso; 2) a pagar a autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) pelos danos morais causados, com juros de 1% (um por cento) ao mês, contados da citação, e correção monetária, contados a partir da data da leitura de sentença... 15/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$5.030,89 na c/c da ONE que quita a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/03/2018
PASTA N.º		**9666**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0076461-52.2017.8.19.0021 PROCESSO ELETRONICO
	Vara/Foro	2º VARA CIVEL DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**DIONISIO DO CARMO LOPES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$112.440,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (SI) (GIG/BSB/JPA-GIG)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 08/05/2018 às 14:50hs 21/05/18 – Protocolamos contestação. 17/08/18 - Partes capazes e bem representadas, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, declaro o feito saneado. Defiro as seguintes provas: a) prova documental suplementar, requerida pela parte autora; b) prova testemunhal, requerida pela parte autora; c) depoimento pessoal da parte autora; d) prova documental suplementar, requerida pela parte ré. Indefiro: a) depoimento pessoal da ré, por não vislumbrar como o representante legal possa esclarecer os fatos que compõem a causa de pedir...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(22/02/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/12/2017
PASTA N.º		**9672**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007335-05.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SANTA CRUZ
	Autor	**RAFAEL GUSTAVO COSTA NASCIMENTO DE BRITTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.040,00 (DANOS MATERIAIS=R$40,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/atraso do voo remanejado (Voo 6118 GRU/GIG 24/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/05/2018 às 13:15hs 22/05/2018 - Acordo realizado com a ONE no valor de R$1.000,00 até 11/06/2018 mediante depósito na conta corrente da patrona.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/04/2018
PASTA N.º		**9683**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002583-69.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC REGIÃO OCEÂNICA NITERÓI
	Autor	**ROSANGELA DE SÁ PEREIRA PARANHOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$418,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação check-in encerrado (Voo 6285 GIG/GRU 06/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/05/2018 às 16:40hs LS-08/06/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/04/2018
PASTA N.º		**9684**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011854-32.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**JOSÉ LUIZ DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, reserva não confirmada (Voo 6268 GIG/REC 30/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/05/2018 às 13:15hs LS-12/06/2018 Autos conclusos
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/04/18)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/03/2018
PASTA N.º		**9696**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0009994-75.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**CLODENILSON DA COSTA RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.542,57 (DANOS MATERIAIS=R$542,57)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido de embarcar devido overbooking (Voo 6277 FOR/GIG 25/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/05/2018 às 11:00hs LS-11/06/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS para condenar a Ré: i) a pagar ao Autor a quantia de R$ 3.000,00, a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ - a partir da publicação desta decisão, e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação; ii) a restituir ao Autor a quantia de R$ 542,57, corrigido monetariamente desde o desembolso, segundo os índices oficiais da CGJ, e acrescido de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação... 01/08/18 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor apontado às fls. 86, no prazo de 48 horas, sob pena de penhora on line. 04/09/18 - Diante da inércia da ré, conforme certificado à fl.99, deferi a penhora on line no valor indicado na planilha de fl.87/88. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da pe... Penhora de R$4.056,58 na conta da Aerovias que quita a condenação. Solicitamos reembolso da ONE para AV.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/04/2018
PASTA N.º		**9697**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0064595-73.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**VERA LUCIA PAIVA CAMURATE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.195,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.195,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/impossibilidade de pouso aeroporto destino/retorno ao local de partida. (Voo 6017 SDU/CGH 10/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/05/2018 às 13:30hs LS-29/06/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, no que tange ao pedido de exibição de documentos (a apresentação da passagem da autora e dos demais passageiros comprovando que o novo voo só ocorreu no dia seguinte, dia 11.11.2017), na forma do artigo 51, II, da Lei 9.099/1995. Ademais, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para CONDENAR a ré: 1) a pagar a parte autora a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelos danos morais causados, com juros de 1% (um por cento) ao mês, contados da citação, e correção monetária, contados a partir da data da leitura de sentença; 2) na obrigação de pagar a autora, a quantia de R$ 597,50, com juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária a partir da citação.... 08/08/18 – Deferida a penhora on line (penhora de R$7.477,39 na c/c da ONE que quita a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/03/2018
PASTA N.º		**9698**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010306-48.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**JOÃO PAULINO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$34.113,45 (DANOS MATERIAIS=R$723,45)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6271 GIG/FOR 18/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/05/2018 às 13:00hs LS 22/06/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 723,45 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) referente aos danos materiais, corrigida monetariamente desde o desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação e a pagar a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativa ao dano moral, acrescida a verba de juros de 1% ao mês desde a citação e correção monetária desde a sentença 20/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$3847,57
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/04/2018
PASTA N.º		**9703**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0058094-37.2017.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	10ª VARA CIVEL - NITERÓI
	Autor	**RODRIGO DEL-VECCHIO FRANÇA GONÇALVES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.741,44 (DANOS MATERIAIS=R$1.871,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de Embarque (Voo 6326/6227 - IOS/GIG de 25/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/05/2018 às 15:30 22/05/2018 – Acordo realizado com a ONE de R$4.000,00 através de ID Depósito até 11/06/2018 vinculado ao CPF do autor. Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		02/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/12/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9710**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0091248-15.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC-COMARCA DA CAPITAL
	Autor	**TIAGO XIMENES GUERREIRO COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.0000,00 (DANOS MATERIAIS=R$
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6271-GIG/FOR/25/12/2017
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/05/2018 às 14:40 LS-08/06/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO... 09/08/18 - Diante da inércia da parte, que regularmente intimada, não fez prova de sua hipossuficiência, INDEFIRO o pedido de gratuidade. Venha o preparo recursal, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção.
CHANCES DE ÊXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		27/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**9711**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0094351-30.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**YVES LIMA NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$98,63)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 22/12/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/05/2018 às 17:10hs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Ls-15/06/2018 26/06/18 - JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento de: 1) R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, devendo ser atualizado monetariamente a contar da presente data, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação; 2) R$ 98,63 (noventa e oito reais e sessenta e três centavos) a título de danos materiais, devendo ser atualizado monetariamente a contar do desembolso, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação 20/08/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento do valor apontado, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on-line. 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$5.302,19.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**9714**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028354-03.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**CLIFFIRSON ALESSANDOR DA SILVA CAMPOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$560,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reclamação quanto a cobrança taxa menor desacompanhado (Voo 6278 GIG/REC 15/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/05/2018 às 15:00hs 18/05/18 - Cumpra-se a decisão de fls. 110/111. Defiro, ainda, a retificação do polo ativo para constar CLIFFERSON ALESSANDRO DA SILVA CAMPOS. ANOTE-SE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Audiência especial 11/06/2018 às 14h Acordo - A ONE pagará ao autores a quantia total de R$ 10.000,00 até 09/07/2018, através de depósito na conta do patrono. Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/03/2018
PASTA N.º		**9715**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009620-67.2018.8.19.0077 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - SEROPÉDICA
	Autor	**FERNANDO AUGUSTO CURVELLO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/ EDESTINOS. COM. BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**,
	Valor em discussão	R$21.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$816,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de reserva/perda do voo (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 14/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/05/2018 às 14:30HS AIJ-22/05/2018 às 13:20hs. Autos conclusos. 23/05/18 – Inclua-se na pauta 30/07/18 - Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**9716**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013037-59.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**DENISON MARQUES DE MATOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$225,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 01/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/05/2018 ÀS 14:20HS LS-22/05/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar o réu a: 1- restituir à parte autora a título de dano material a quantia de R$ 112,93, atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; 2- pagar à autora quantia de R$ 4.000,00 a título de dano moral, corrigida monetariamente a partir da leitura de sentença e acrescida dos juros legais de mora desde a citação... 17/07/2018 – Protocolamos petição impugnando o excesso à execução. 24/07/18 - Fls. 92: Retifique-se a parte exequente o cálculo de sua planilha de fls.92, excluindo-se 10% de honorários que não se aplicam em sede de 1º grau nos juizados, conforme 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$4.676,54.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**9725**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0003365-91.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**ISABELLA COSTA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.694,43 (DANOS MATERIAIS=R$2.852,12)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6226 GIG/SSA 24/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/05/2018 às 13:00hs AIJ-25/06/2018 às 12:10hs. LS-13/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS autorais, nos moldes do art. 487, I do NCPC, para: 1- CONDENAR a ré a pagar para parte autora a quantia de R$ 1.167,50 (um mil, cento e sessenta e sete reais, cinquenta centavos), a título de danos materiais tudo devidamente corrigido do desembolso e acrescido de juros de 1 % ao mês, contados da citação; 2- CONDENAR a ré a pagar para parte autora a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de compensação por danos morais, corrigidos da data da intimação da presente e acrescidos de juros de 1 % ao mês, contados da citação... 22/08/18 - DEFIRO A PENHORA ON LINE (penhora de R$9.358,80 na c/c da ONE, quitando a condenação).
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9726**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0066209-36.2017.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - NOVA IGUAÇU
	Autor	**ROSANGELA JESUS MAGALHÃES**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$3.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6137 JPA/GIG 14/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: para:15 dias após recebimento do ar. 04/07/18 – Protocolamos contestação. 13/08/18 - À parte autora sobre a peça contestatória. Prazo: 10 dias.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/05/2017)
PASTA N.º		**9734**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010906-69.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**KATIANE DE SOUSA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/acomodação voo com escala (Voo 6137 JPA/GIG 29/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/05/2018 às 11:00hs LS-15/06/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**9742**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0079982-31.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL
	Autor	**STÉPHANIE LEVY ROSEMBERG E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.500,38
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/falta de assistência (Voo 6254 GRU/GIG 27/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/05/2018 às 11:40hs LS-29/06/2018 04/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para: 1) condenar a ré a pagar às autoras a quantia total de R$ 12.000,00, sendo R$ 4.000,00 para cada autora, a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir da publicação dessa sentença 02/08/18 - Intime-se a ré para comprovar, em cinco dias, o cumprimento da sentença, sob pena de penhora on line referente ao valor atualizado da condenação, já acrescido da multa legal. 06/10/18 - Junte-se aos autos o detalhamento da ordem judicial de bloqueio dos valores, com a determinação de transferência do montante alcançado. Converto o bloqueio em penhora independente de termo. Intime-se o executado da penh... 17/10/2018 – Penhora de R$13.632,00 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9743**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0077724-48.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**IVAN CESAR VASCONCELLOS SOUSA SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 16/05/2018 às 13:45hs. LS-18/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO veiculado na inicial, condenando a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de compensação por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária... 20/08/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 7.778,47, conforme cálculos de fls. 87, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´. 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$7.778,47
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/04/2018
PASTA N.º		**9752**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014438-72.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**THIAGO BARCIA PEREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.087,24 (DANO MATERIAL=R$3.087,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6271 GIG/FOR 28/01/2018 – 6277 FOR/GIG 03/02/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 16/05/2018 às 15:45hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-15/06/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré, a: 1) Restituir a parte autora a importância de R$ 3.087,24, corrigidos desde o efetivo desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação; 2) Pagar a cada autor, a importância de R$ 3.500,00, a título de danos morais, corrigidos desde a Leitura de Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação.... 02/08/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 22/08/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$10386,25
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/04/2018
PASTA N.º		**9753**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014523-58.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**RICARDO DOURADO LIMA BRITO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.665,00 (DANOS MATERIAIS=R$6.665,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva bloqueada e cancelada (Voo 6225 SSA/BSB 28/01/2018 e Voo 6215 BSB/GIG 02/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/05/2018 às 11:30hs LS-18/06/2018 12/07/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9761**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005947-74.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**LOHANA FERREIRA MACIEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6255 GRU/GIG 06/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/05/2018 às 14:45hs Autos conclusos. 31/07/18 – Sentença - Pelo exposto, resolvo o mérito na forma do artigo 487, I do CPC e condeno o réu a pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súmula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação 06/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$4.204,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/03/2018
PASTA N.º		**9762**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002716-14.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**MARIANA PIRES LOPES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$153,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6032 CGH/SDU 01/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/05/2018 às 13:30hs Acordo - A ONE compromete-se a efetuar o pagamento da quantia de R$3.000,00 (três mil reais), até 21/06/2018 30/08/18 - Consoante Enunciado nº 13.9.1, intime-se a parte Reclamada para pagamento voluntário da quantia de R$ 4.314,31, apontada pelo credor, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora do valor apontado. 19/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.900,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9781**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0090132-71.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**HIIAN PIRES MIRANDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo devido condições meteorológicas(Voo 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/05/2018 às 10:00hs LS-28/06/2018 Autos conclusos. 26/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido, nos moldes do artigo 487, I do CPC/2015, para condenar a ré a: a pagar à autora o valor de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		R$6.000,00, a título indenização por danos morais, devidamente corrigido e acrescido de juros legais de 1% ao mês a partir da publicação da presente sentença. 12/09/18 - Intime-se a parte ré para manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o alegado descumprimento de suas obrigações. 15/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**9782**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0082103-32.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ELIANE COSTA INACIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6137 GIG/JPA 25/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/05/2018 às 12:00hs LS-14/06/2018 04/07/18 – Sentença - Isso posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a parte Ré a pagar à autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), corrigida monetariamente a partir da data... 24/08/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 5.659,50, conforme cálculos de fls. 105, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9783**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013824-67.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**MARIZE DA GAMA DIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.329,10 (DANOS MATERIAIS=R$329,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida (Voo 6226/6314 GIG/SSA/PNZ 10/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/05/2018 às 14:15hs AIJ-12/06/2018 às 11:15hs. LS-13/07/2018 Autos conclusos. 10/08/18 - julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido para: a) condenar a parte ré a restituir à parte autora valor de R$329,10, corrigido monetariamente, segundo os índices oficiais da CGJ, desde o desembolso, e acrescido de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação; b) condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$1.500,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ ¿ a partir da publicação desta decisão, e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2016)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9800**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011494-79.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**MATHEUS MONTEIRO FERREIRA RODRIGUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$249,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/falta de assistência (Voo 6016 CGH/SDU 01/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/05/2018 às 10:00hs LS-20/06/2018 13/07/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar o réu a indenizar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), corrigido desde a sentença e com juros legais a partir da citação 17/08/18 - Intime-se a parte ré para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se a penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pa... 27/09/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 08/10/2018 – Penhora de R$4.554,00 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/04/2018
PASTA N.º		**9802**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000460-44.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**COSME FERREIRA MARTINS**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$900,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido embarque devido a reserva não localizada (Voo S.I. GIG/SSA 17/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/05/2018 às 11:00hs LS-16/07/2018 Autos conclusos. 13/08/18 - JULGO PROCEDENTE o pedido para: a) condenar as Rés, de forma solidaria, a restituir a parte Autora o valor de R$ 450,00, de forma simples, com incidência de juros de 11% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar do desembolso, sendo metade para cada autora. b) condenar as Rés, de forma solidária, ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença e com incidência de juros de 1% ao mês a contar da citação, sendo metade para cada autora, resolvendo-se o mérito com fulcro no artigo 487, inciso I do CPC
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/03/2018
PASTA N.º		**9803**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003349-72.2018.8.19.0067 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS
	Autor	**MEIRELANE MOTA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.850,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/05/2018 às 11:30hs LS-10/07/2018 Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/04/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/04/2018
PASTA N.º		**9816**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0081408-78.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**SILVIO GHELMAN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00 (DANOS MATERIAIS=CREDITAR 12.704 PONTOS
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Crédito não efetuado de pontos Programa Amigo promoção EXTRA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/05/2018 às 13:30hs LS-29/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos, extinguindo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do CPC, para condenar a ré a creditar no programa de pontos da parte autora a quantia de R$ 12.704 milhas, no prazo de trinta dias contados a partir do trânsito em julgado da presente demanda, sob pena de conversão imediata em perdas e danos no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). JULGO IMPROCEDENTE o pedido de reparação por danos morais. 13/07/2018 – Protocolamos petição informando o cumprimento da obrigação de fazer. 15/08/18 - A parte Autora para se dizer se oferta quitação, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao cumprimento da r. Sentença, valendo seu silêncio como concordância para fins de baixa e arquivamento.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/04/2018
PASTA N.º		**9817**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015259-97.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.620,10 (DANOS MATERIAIS=R$620,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva não encontrada
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/05/2018 às 13:40hs AIJ 30/05/18 ÀS 10:40H Sentença em audiência - ...JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Réu: A) a pagar R$ 620,10 (seiscentos e vinte reais e dez centavos), a título de indenização por danos materiais, acrescidos de 1% de juros de mora ao mês desde o desembolso e de correção monetária igualmente a partir do desembolso, nos moldes do verbete sumular nº 331 do TJRJ (´Nas ações de repetição de indébito de natureza consumerista, a correção monetária e os juros moratórios contam se a partir da data do desembolso.´); e B) a pagar R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de compensação por danos morais, acrescidos de 1% de juros de mora ao mês desde a sentença e de correção monetária igualmente a partir da sentença... 10/08/18 - Solicitei a penhora ´ on line ´. Protocolo nº 20180005125872 . Retornem em 05 dias úteis para verificação. 20/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$6.287,91, quitando a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**9819**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030180-50.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**DENISE DAVID CAXIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.447,31 (DANOS MATERIAIS=R$447,31)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Crédito não efetuado de pontos Programa Amigo
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/05/2018 às 13:50hs AIJ-25/05/2018 às 13:10hs. Fica desde já designada a Audiência de Instrução e Julgamento para 25/05/2018 13:10h. AIJ-15/06/2018 às 13:10hs LS-16/07/2018 Autos conclusos. 10/08/18 – Sentença – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para CONDENAR a ré: 1) a creditar 1998 pontos, junto ao cadastro da parte autora, no prazo de 15 dias a contar da publicação desta demanda, sob pena de multa única de R$2.000,00, ocasião em que a obrigação se converterá em perdas e danos; 2) a pagar à parte autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelos danos morais causados, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação e correção monetária a contar desta data. Outrossim, JULGO IMPROCEDENTES os demais pedidos. 15/10/18 - Intime-se a parte ré para comprovar o cumprimento da obrigação de fazer determinada na sentença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa já fixada em caso de descumprimento. Sem prejuízo, o demandado deverá demonstrar ...
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/04/2018
PASTA N.º		**9830**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005568-20.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ISABELA LOBÃO DOS SANTOS**
	Réu	**GOL/OCEANAIR/ALITALIA**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão internacional (Voo 6253 GIG/GRU 04/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/05/2018 às 11:00hs Acordo – A ONE compromete-se a pagar a quantia de R$2500,00, até o dia 14/06/18 12/06/18 – Protocolamos petição de quitação do acordo
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/02/208
PASTA N.º		**9831**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002979-49.2018.8.19.0211
	Vara/Foro	2ª VARA CIVÉL REGIONAL DA PAVUNA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**NICOLAS DOS SANTOS CAVALCANTI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 15.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque (VOO 6137 FOR/GIG 20/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	PRAZO PARA RESPOSTA 15 DIAS DA JUNTADA DO AR 16/10/18 – Protocolamos contestação. 22/10/18 - Certifico que, a contestação é tempestiva. Ao autor, em réplica, sem prejuízo, as partes, em provas, especificando-as, justificando-as, à luz dos pontos controvertidos da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias, sendo certo que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		o silêncio será interpretado como negativa para sua produção, ou se pretendem o julgamento antecipado da lide
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/03/2018
PASTA N.º		**9841**

	Número de Processo	0003953-98.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**CARLOS ANTÔNIO SANT'ANNA TAVARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX alega extravio de sua documentação no momento do check-in. (Voo 6259/6254 SSA/GRU/GIG 15/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/05/2018 às 14:30h 30/05/18 - Audiência de Conciliação redesignada para o dia 21/06/2018 às 14:30h. AIJ-08/08/2018 às 11:50hs. LS-13/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS autorais nos moldes do art. 487, I do Código de Processo Civil, para CONDENAR a parte ré a pagar a parte autora o valor de R$1.000,00(um mil reais, a título de compensação por danos morais, corrigidos da data da intimação da presente e acrescidos de juros de 1 % ao mês, contados da citação. 10/10/218 - INDEFIRO a gratuidade de justiça pleiteada. Recolham-se as custas , no prazo de 48 horas, sob pena de deserção.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		07/05/2018
DATA DA		20/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9842**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013894-84.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**PAULO ROBERTO CARVALHAES RIBEIRO**
	Réu	**GOL / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/péssima qualidade dos assentos (Voo S.I. PUJ/GRU/GIG 18/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/05/2018 às 10:15hs Nova AC 18/07/2018 às 10:15h Retire-se o feito de pauta 26/06/18 - FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM NESTE JUÍZO, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO DIA 21/08/2018, ÀS 14:15 H. 13/07/18 - Considerando o ato ordinatório de fls. 194 e o alegado às fls. 201/202, defiro o requerido. Retire-se o feito de pauta. Designe-se nova AC e intimem-se.. Ficam intimados a comparecerem neste juizo, a fim de participarem de Audiência de Conciliação, no dia 19/09/2018, às 10:30 h. LS-19/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9846**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009022-11.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**MICHELE SANTOS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.205,56)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação do mesmo estar finalizado. (Voo 6269 REC/GIG 25/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/05/2018 às 16:30hs. LS-05/07/2018 Sentença: ...JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS, extinguindo o processo com resolução do mérito... 10/08/18 - Decisão - Recebido o recurso Sem efeito suspensivo 13/08/18 – Protocolamos contrarrazões 27/09/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/04/2018
PASTA N.º		**9852**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0062661-80.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**PAULO ROBERTO MENDES GONÇALVES JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.156,15 (DANOS MATERIAIS=R$1.156,15)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 8510 GIG/GRU/MIA 16/01/2018) e bagagem danificada (Voo 8511/6256 MIA/GRU 30/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/05/2018 às 11:50hs LS-28/06/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE os pedidos dos autores, na forma do art. 487, I do NCPC para : (1) condenar a ré ao pagamento de dano material aos autores no valor único de R$ 1.156,15, corrigidos monetariamente desde a data de 16/01/2018, na forma da súmula 43 do STJ e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, na forma dos artigos. 397 e 405 do CC; (2) condenar a ré ao pagamento de dano moral no valor de R$ 6.000,00 a cada um dos autores, corrigidos monetariamente a contar da publicação da sentença, nos termos das Súmulas 362 do STJ e 97 do TJRJ e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação... 16/08/18 - I - Efetuei o bloqueio e transferência para deposito judicial do valor executado, conforme minuta em anexo. Intime-se o executado na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 841 do CPC/2015, podendo oferecer impugnação/embargos, n... 23/08/2018 – Penhora de R$13.656,08 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/03/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/03/2018
PASTA N.º		**9853**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012777-40.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**PEDRO PAULO DE ARAÚJO SANTANA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.093,00 (DANOS MATERIAIS=R$93,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6201 SSA/GIG 27/01/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/05/2018 às 12:30hs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-04/07/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por dano moral, corrigida desde a publicação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e a pagar a quantia de R$ 93,00 (noventa e três reais), a título de indenização por danos materiais, corrigida desde o desembolso e acrescida de juros de mora a contar da citação... 03/09/2018 – Protocolamos juntada de comprovante de pagamento no valor de R$3.181,67.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**9854**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012285-48.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**JULIO CESAR CARDOSO MENDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão (Voo6255 GIG/GRU 14/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/05/2018 às 10:30hs LS-29/06/2018 Sentença: ... ACOLHO INTEGRALMENTE os pedidos autorais, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I NCPC, para: a) condenar o réu ao pagamento do valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		da citação... 02/08/18 - Intime-se a parte ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se penhora ... 30/08/18 - Penhora Positiva. Parte executada intimada para apresentar eventual impugnação à execução; prazo de 15 dias. 10/09/2018 – Penhora de R$8.224,00 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**9855**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016555-57.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**FABIO RENATO SILVA MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.060,00 (DANOS MATERIAIS=R$60,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade indevida (Voo 6298 GIG/IGU 08/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/05/2018 às 14:00hs LS-30/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a ré a efetuar o pagamento de verba indenizatória, a título de dano material, o valor de R$30,00, com incidência de juros a partir da citação e correção monetária a partir do desembolso; JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO quanto aos danos morais... 20/08/18 - Comprove a parte ré o pagamento da condenação, no prazo de 05 dias, sob pena de penhora. 28/08/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$40,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/05/2018
PASTA N.º		**9856**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009461-40.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**MARIA JOSÉ DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.452,00 (DANOS MATERIAIS=R$10.452,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017). MESMO CASO PASTA 9111
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/05/2018 às 13:20hs LS-12/07/2018 Autos conclusos. 08/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Novo Código de Processo Civil, para: (a) condenar a parte ré a pagar ao autor o valor de R$452,00(quatrocentos e cinquenta e dois reais), a titulo de danos materiais, com juros a partir da citação e correção monetária contados a partir da data que foi cancelada a passagem aérea; condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)para a autora, corrigida monetariamente acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da presente 13/09/18 - Intime-se a Ré para efetuar/comprovar o pagamento da quantia indicada às fls. 102/103, no prazo de 5 dias corridos, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2018
PASTA N.º		**9857**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013021-66.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**RAFAEL FERREIRA GUIMARÃES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.200,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem violada/furto (Voo 6020 CGH/SDU 19/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/05/2018 às 11:50hs LS-13/07/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar o réu a: 1 - Pagar ao autor, a título de danos materiais, a importância de R$360,00, referente a ¿case¿ danificada, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, ambos a contar da citação; 2 - Pagar ao autor, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$1.000,00 (mil reais), devidamente corrigidos a contar da Leitura de Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% da citação... 22/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$1.536,39 na c/c da ONE, quitando a condenação).
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2018
PASTA N.º		**9858**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0089986-30.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**IZA MARIA VALENTE BASTOS**
	Réu	**TAP/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão internacional (Voo TP5560 (**AV6253**) GIG/GRU 10/01/2018). MESMO CASO PASTA 9860
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/05/2018 às 12:00hs. LS-29/06/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS veiculados na inicial, condenando a ré a pagar à autora a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de compensação por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária... 03/07/18 – Protocolamos embargos de declaração. 18/07/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos 11/09/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente a diferença, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´. 09/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$7.645,00 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/04/2018
PASTA N.º		**9859**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000972-87.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**RAPHAEL BARDARO PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/manutenção ar condicionado (Voo 6278 POA/GIG 26/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 30/05/2018 às 10:30hs. LS-13/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) relativa ao dano moral, acrescida a verba de juros de 1% ao mês desde a citação e correção monetária desde a sentença....
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/04/2018
PASTA N.º		**9861**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008318-04.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**JOSIANE NAZARIO DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.379,70 (DANOS MATERIAIS=R$379,70)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagens danificadas (Voo 6353/6118 NAT/GRU/GIG 28/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 30/05/2018 às 12:30hs LS-29/06/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		para condenar a parte ré a: 1) PAGAR aos autores à quantia de R$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), na forma simples, a título de dano material, com correção monetária a partir da data do evento danoso e juros de 1% ao mês a partir da citação, pois se trata de relação contratual; 2) PAGAR aos autores a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença. JULGO IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS. 13/08/18 - INTIME-SE a parte ré, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, faça prova do integral cumprimento do julgado, sob pena de execução e penhora. Escoado in albis o prazo assinalado, voltem, então, para... 16/10/18 - 1)Na esteira do enunciado 140 do FONAJE ("O bloqueio on-line de numerário será considerado para todos os efeitos como penhora, dispensando-se a lavratura do termo e in timando-se o devedor da constrição), intime-se o dev...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/04/2018
PASTA N.º		**9862**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031831-20.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**EVELYN MIRANDA ARAUJO**
	Réu	**OCEANAIR/BELVITUR**
	Valor em discussão	R$5.202,77 (DANOS MATERIAIS=R$202,77)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax não concorda com percentual da multa (Voo 6287 GIG/CGH 20/09/2017) e (Voo 6286 CGH/GIG 24/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/05/2018 às 12:10hs Nova ac 04/07/18 às 11:40h AIJ 19/07/18 ÀS 15:40H LS-15/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para condenar os réus de forma solidária a: a) Pagar a parte autora o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a título de danos morais, corrigidos monetariamente e com juros na forma da lei; b) Restituir a parte autora a quantia de R$ 202,77 (duzentos e dois reais e setenta e sete centavos), acrescida de correção monetária e juros.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**9864**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0094853-66.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**YACOV MENACHEM MENDEL ROSENBERG**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6200 GIG/SSA 30/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/05/2018 às 15:45hs LS-02/07/2018 Autos conclusos. 02/08/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a ré a: pagar a quantia de R$ 3.000,00 (três mil Reais)pelos danos morais causados, para cada autor, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		01/10/18 - Certificado o trânsito em julgado, intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem cnclusos para efetivação da constrição.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**9873**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0108076-86.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**CARLA DE MIRANDA HÜHNE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.061,00 (DANOS MATERIAIS=R$61,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo/falta de assistência (Voo 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/05/2018 às 11:00hs. Audiência redesignada para 25/06/2018 às 10:30h LS-26/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, conforme o art. 487, I do CPC, para: (I) condenar o réu ao pagamento de R$61,00 (sessenta e um reais), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do ajuizamento da demanda e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (II) condenar o réu ao pagamento de R$3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação... 18/09/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor apurado pelo exequente no prazo de cinco dias. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´on line´.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		27/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.191,60. 03/10/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor da execução apurado pelo exequente à fl.118, no prazo de cinco dias corridos. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´online´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**9874**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0086817-35.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC CAPITAL
	Autor	**RONDON DE CASTRO WENDLER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (ONE6256 GRU/GIG 28/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/06/2018 às 11:30 LS 04/07/18 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar o réu ao pagamento de indenização por dano moral, no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a sentença. 14/09/2018 – Penhora de R$5.619,16 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		24/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/04/2018
PASTA N.º		**9876**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	00013275-39.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC CAPITAL
	Autor	**ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO SOUTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 31.718,12 (DANO MATERIAL R$1.708,12)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo ONE6253/8510 GIG/GRU - 22/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/06/2018 ás 11:00 LS-05/07/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral. Assim: a) CONDENO a ré a restituir o valor de R$ 1.708,12 (mil, setecentos e oito reais, e doze centavos), a título de danos materiais, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde o pagamento pela autora em 24.3.2018 (enunciado n. 43, do STJ) e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); b) CONDENO a ré a pagar o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), desde a publicação da sentença... 03/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line Penhora de R$2.975,98 na conta da Aerovias que quita a condenação, Solicitamos o reembolso da ONE para a AV.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		10/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/04/2018
PASTA N.º		**9877**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003726-96.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ALESSANDRA SANTOS FERREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$500,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio e danos de bagagem (Voo 6255/6104 GIG/GRU/NVT 21/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/06/2018 às 12:30hs. LS-29/06/2018 30/07/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, para condenar a parte ré para pagar o valor de R$ 2.500,00, para cada autor, a título de compensação pelos danos morais sofridos, acrescido de correção monetária a partir da homologação deste projeto de sentença, e de juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04//04/2018
PASTA N.º		**9879**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013351-63.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**PAULA DIAS RETRAMERO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/acomodação em congênere (Voo 6013 SDU/CGH 19/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/06/2018 às 12:50hs. LS-05/07/2018 Sentença: ...ISTO POSTO, resolvo o mérito, na forma do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil (NCPC- lei n. 13.105/2015) e JULGO PARCIALMENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		PROCEDENTE o pedido autoral. Assim: CONDENO a ré a pagar o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à autora, a título de compensação pelo dano moral sofrido, corrigido monetariamente... 20/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line (penhora de R$2.575,00 na c/c da ONE, quitando a condenação).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**9880**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015616-56.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**JORGE LUIZ DA SILVA GUIMARÃES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo com perda de conexão em múltiplos trechos (Voo 6255/6362 GIG/GRU/GYN 14/04/2018 – 6295/6258 GYN/GRU/GIG 14/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 05/06/2018 às 14:45hs. LS-05/07/2018 Autos conclusos. 28/08/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar a parte autora indenização por danos morais no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) pro rata, com correção monetária e juros de 1% ao mês contados da intimação desta sentença 10/10/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento de R$ 4.014,67, conforme planilha de fls. 97, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**9895**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003886-24.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**GABRIEL BARBOSA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.014,90 (DANO MATERIAL=R$14,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6255 GIG/GRU 29/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/06/2018, às 10:00h Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.000,00 através de depósito na c/c do autor, até 09/07/2018. 30/08/2018 - Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		09/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**9897**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003559-46.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**MICHELE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE OLIVEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 9.364,66 (DANO MATERIALR$ 2.364,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque por alteração no bilhete (Voo 6218 GIG/BSB 28/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/06/2018 ás 14:30 AIJ 28/06/18 ÀS 16:10H LS-31/07/2018 24/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil e, como consequência CONDENO os réus, solidariamente a pagarem aos autores o valor de R$ 2.000,00, sendo a quantia de R$ 1.000,00 para cada autor, a título de danos morais, acrescida a quantia com juros legais a partir da citação e correção monetária a partir da publicação da sentença consoante o disposto na sumula n.º 362 do STJ; CONDENO os réus solidariamente a pagarem aos autores a título de indenização por danos materiais, o valor de R$ 1.234,78, na forma simples, corrigido monetariamente a partir da data do desembolso e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/04/2018
PASTA N.º		**9898**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003045-26.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - REGIÃO OCEANICA
	Autor	**OTACILIO GOMES DA SILVA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6276 GIG/FOR 16/01/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/06/2018 às 10:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-06/07/2018 Sentença: ...JULGO EXTINTO O FEITO em face do 2º, 3º e 4º Autor, sem resolução do mérito, com base no disposto no art. 485, I do NCPC; JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS em face do 1º Autor...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		08/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**9900**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011231-65.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**JOZADAQUE SOARES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.642,17 (DANOS MATERIAIS=R$642,17)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada unilateralmente, sob alegação de falta de dados/cobrança indevida.(Voo 6269 REC/GIG 01/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/06/2018 às 14:45hs LS-06/07/2018 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no art. 487, I NCPC, para 1-condenar a ré a pagar para à parte autora R$1.000,00, a título de danos morais, acrescido de atualização monetária a partir da sentença e juros legais a partir da data da citação... 22/08/18 - 1) Defiro JG. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 2) Ao (s) recorrido (s). Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, subam ao E. Conselho Recursal.. 28/08/2018 – Protocolamos contrarrazões. 17/10/18 – Danos morais majorados para R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/03/2018
PASTA N.º		**9903**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004415-04.2018.8.19.0030 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MANGARATIBA
	Autor	**JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO**
	Réu	**ITAU S/A./DECOLAR.COM/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.722,00 (DANOS MATERIAIS=R$722,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada devido problemas com o cartão de crédito (Voos6232/6219 SDU/BSB/GIG 27 e 30/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 06/06/2018 às 14:10hs AIJ-13/08/2018 às 11:20hs. LS-14/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9904**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020480-04.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**CLAYTON MORGADO SENTO SÉ**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$257,59)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 8519/6254 SCL/GRU/GIG 25/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/06/2018 às 15:10hs LS-10/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para: 1) condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença... 04/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 14/09/2018 – Penhora de R$1.135,94 na c/c da ONE, quitando a condenação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**9905**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009151-16.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**THIAGO GONÇALVES MEDEIROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/06/2018 às 15:30hs LS-28/06/2018 Sentença - Julgo procedente para condenar a Ré a pagar a Autora a quantia única R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente 02/08/18 - Intime-se a parte ré para que comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, sob pena de execução. Após, certificados, retornem cls.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/04/2018
PASTA N.º		**9906**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033860-43.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**RITA DE CASSIA BARBOSA GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/06/2018 às 14:10hs AIJ-08/06/2018 às 10:50hs. LS-16/07/2018 Autos conclusos. 02/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para CONDENAR a Ré ao pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Autora, a título de compensação por danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação, e de correção monetária a contar da intimação da sentença 10/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 13/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 14/09/2018 – Penhora de R$5.720,00 na c/c da ONE, quitando a condenação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		16/10/18 - Considerando a penhora realizada e a ausência de interposição de embargos, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.I. C...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018
PASTA N.º		**9913**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003445-37.2018.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MESQUITA
	Autor	**JORGE O'HARA BRITO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.130,07 (DANOS MATERIAIS=R$130,07)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de vôo. (Voo 6284 GRU/GIG 09/12/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/06/2018 às 14:40hs. AIJ 03/07/2018 10:05 LS-10/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES os pedidos para condenar o réu a: 1) restituir a parte autora o valor de R$ 130,07 (cento e trinta reais e sete centavos), acrescidos de juros de mora de 1% por mês a partir da citação e de correção monetária a partir do desembolso; 2) pagar à autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de dano moral, acrescida de juros moratórios e correção monetária a partir desta data até o efetivo pagamento.... 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$3.498,84.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		16/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9923**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002932-02.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**IZAEL DA SILVA AMORIM**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR**
	Valor em discussão	R$3.073,34 (DANOS MATERIAIS=R$1.073,34)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6226 GIG/SSA 04/02/2018 – Voo 6213 SSA/GIG 12/02/2018).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/06/2018 às 14:40hs. LS-05/07/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar TÃO SOMENTE A SEGUNDA RÉ, a: 1) Restituir a parte autora a importância de R$ 191,88, corrigidos desde o efetivo desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação; 2) Pagar a parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00, corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a publicação da sentença. Com relação a primeira ré, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, COM FULCRO NO ARTIGO 487, I DO CPC
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		02/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/03/2018
PASTA N.º		**9925**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011610-06.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ANTONIA HECILANIA MAIA DE ARAÚJO**
	Réu	**OCEANAIR\BANCO SANTANDER S/A**
	Valor em discussão	R$5.866,36 (DANOS MATERIAIS=R$866,36)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6270 FOR/GIG 31/05/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/06/2018 às 10:30hs. LS-18/07/2018 Sentença: ... PROCEDENTES EM PARTE os pedidos contidos na inicial, para: a) Condenar ambas as Rés, de forma solidária, a restituir a Autora o montante de R$ 866,36, com juros e correção monetária, desde a data do desembolso ;b) Condenar ambas as Rés ao pagamento do valor de R$ 2.000,00 a título de danos morais, quantia esta corrigida monetariamente - segundo os índices oficiais da CGJ - e acrescida de juros legais moratórios de 1% ao mês, a partir da publicação desta decisão...
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/03/2018
PASTA N.º		**9942**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018133-55.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.800,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.357,20
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falta de tempo hábil (Voo 6268 GIG/REC 05/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/06/2018 às 11:30hs. LS-29/06/2018 10/07/18 - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		487, inciso I do Código de Processo Civil, para: (i) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 311,17 (trezentos e onze reais e dessete centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação (ii) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação 17/08/18 - À parte ré para cumprimento da obrigação, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora online. 27/08/2018 – Protocolamos petição impugnando honorários em excesso.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**9943**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011270-44.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ANTÔNIO MANOEL MARQUES GONÇALVES JÚNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/05/2018 às 11:15hs Ausente a parte autora. 29/06/18 – Processo extinto
		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**9944**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008077-37.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**SULEN LUMINATO RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.627,93 (DANOS MATERIAIS=R$627,93)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação nome diverso do pax. (Voo 6262 GIG/FLN 09/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/06/2018 às 09:45hs. Autos conclusos. 30/07/18 – Sentença - , julga-se: (i) procedente o pedido, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o réu a pagar à Autora, a título de dano material, o valor de R$ 627,93, (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), com juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, ambos a contar da citação; (ii) procedente o pedido, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar o réu a pagar, a título de indenização por danos morais, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos de correção monetária a contar desta sentença e juros moratórios no valor de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9947**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002487-13.2018.8.19.0064 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - VALENÇA
	Autor	**LUCIANA TORRINHA VICTORINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral reserva devido falta confirmação de dados (V006269 GIG/REC 01/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 10:20hs. Autos conclusos. 22/10/18 - À vista do acima exposto, verificada a flagrante ilegitimidade ativa "ad causam", JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO
		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/05/2018
PASTA N.º		**9955**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003188-38.2018.8.19.0075 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – VILA INHOMIRIM
	Autor	**ALAN FERREIRA RODRIGUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$182,78)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo por manutenção/falta de assistência (Voo 6119 GIG/GRU 01/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 11:30hs. Acordo – A ONE se compromete a pagar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), até o dia 09/07/2018. Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(27/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/04/2018
PASTA N.º		**9956**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003504-25.2018.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MESQUITA
	Autor	**LUIS PEREIRA RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.481,03 (DANOS MATERIAIS = R$941,03)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6276/6277 GIG/FOR/GIG 08 e 24/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 13:30hs AIJ-03/07/2018 às 11:50hs. 21/06/18 - Certifico que, para melhor adequação da pauta, a audiência foi redesignada para 09/07/2018 às 14:10 h. 13/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES os pedidos e, extinto o processo, nos termos do Art. 487, I, do CPC, para condenar a ré a: 1) pagar à parte autora o valor de R$ 941,03 (novecentos e quarenta e um reais e três centavos), a título de indenização por danos materiais, com correção monetária a partir do desembolso e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação; 2) compensar a parte autora, a título de indenização por danos morais, na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), acrescida de juros moratórios e correção monetária a partir desta data até o efetivo pagamento. 18/09/18 - Intime-se o réu para pagamento da quantia apontada à fl. 96/97, no prazo de cinco dias, sob pena de imediata penhora on-line. Certificados, voltem.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/04/2018
PASTA N.º		**9957**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014322-63.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU
	Autor	**ALEXSANDER CAVALCANTE COSTA**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR/VISA/CIELO/BRADESCARD**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$980,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida/solicitação de reembolso (Voo 6211/6212 GIG/SSA/GGIG)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 15:30hs. AIJ-05/07/2018 às 10:00hs. LS-03/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE em parte o pedido inicial para: 1- Manter a tutela de fls.43. 2-Determinar que o Réu se abstenha de cobrar da autora por débitos em nome de terceiros e anteriores a 10/03/2018, sob pena de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por cada cobrança indevida; 3- Determinar que o réu transfira a titularidade do serviço para o nome da autora, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de R$ 200,00, por cada fatura em nome de terceiros. 4- Condenar o Réu a indenizar a autora por danos morais, na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) corrigidos desde a presente data e juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação... 08/08/2018 – Protocolamos embargos de declaração. 22/08/18 - Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE EM PARTE o pedido de indenização por danos morais, forma do art. 487 NCPC. HOMOLOGO O ACORDO celebrado (decolar) as fls.46/48. 24/10/18 - Rejeito os embargos de declaração opostos, tendo em vista que não se vislumbra hipótese de omissão/contradição/obscuridade na sentença proferida.(Autor)
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**9958**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006628-39.2017.8.19.0055 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - SÃO PEDRO DA ALDEIA
	Autor	**MÁRCIO VINICIUS STORCH VAZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$343,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6257/6260 GIG/GRU/FLN 27/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 16:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta do autor, até 09/07/2018. 30/08/2018 - Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/12/2017)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/12/2017
PASTA N.º		**9960**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0112331-87.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC COPACABANA
	Autor	**CYNTHIA OLIVEIRA DUTRA ZACARON GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 38.160,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de falta de documento valido de gestante. (Voo ONE 6226 GIG/SSA-01/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/06/2018 ás 11:00 LS-27/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formuladas pela parte Autora, para: Condenar a Primeira Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente sentença e acrescida de juros legais, a partir da citação.... 09/08/18 - 1. Defiro JG. 2. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 3. Ao recorrido. 4. Recebidas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal sem elas, certifique-se e subam os autos ao Egrégio Conselho Recursal, com as ... 17/08/2018 – Protocolamos contrarrazões. 20/09/18 – Sentença mantida 15/10/18 – Cumpra-se o acórdão
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**9961**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014496-57.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**CAROLINNE DE CRISTO SÉRGIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6200/6142 GIG/SSA/REC 20/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/06/2018 às 14:20hs. LS-12/07/2018 Autos conclusos. Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do art. 487, I do CPC, para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigido monetariamente desde a presente e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		acrescido de juros legais de 1% ao mês desde a citação. 18/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 26/09/18 – Penhora de R$2.200,00 na c/c da ONE
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**9971**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017010-95.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**FABIANA SOUZA DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.425,51 (DANOS MATERIAIS=R$425,51)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX não concorda com taxa cobrada de remarcação da reserva. (Voo 6137 JPA/GIG 19/04/2018).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/06/2018, às 14:50 AIJ-25/06/2018 às 10:30hs. LS-27/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/15 para condenar o réu a: 1- pagar o montante de R$ 2.000,00 a parte autora à título de indenização pelos danos morais causados, com correção monetária a partir do arbitramento (Súmula 362 STJ e Súmula 97 TJRJ) e juros de 1% ao mês a contar da citação (artigo 405 do CC). 2- restituir o montante de R$425,51 a parte autora à título de indenização pelos danos materiais causados, com correção monetária a contar do desembolso e juros de 1% ao mês a contar da citação... 31/08/18 - Intime-se a ré a efetuar o pagamento do valor apontado pelo autor, em 15 dias, conforme preceitua o art. 523 do NCPC, sob pena de multa prevista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		no parágrafo 1º do referido artigo e de imediata penhora. 15/10/18 - PROCEDI AO REQUERIMENTO DA PENHORA ON LINE. AGUARDE-SE A EFETIVAÇÃO.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**9984**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004574-41.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**VALMIR ALVES DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$34.755,00 (DANOS MATERIAIS=R$6.135,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado devido regulamentação tripulação (Voo 6201 GIG/SSA 20/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/05/2018 às 15:30hs. (Citação recebida com menos de 10 dias) 04/06/18 – Protocolamos petição requerendo a designação de nova ac 10/07/18 - Tendo em vista que o AR de citação de fls. 38 não retornou, conforme informado às fls. 92 e evitando futura arguição de nulidade, designo nova data de audiência para o dia 26.07.2018, às 14 h. Publique-se para ciência d... LS-31/08/2018 03/09/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, extinguindo o processo na forma do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para: (a) condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), importância esta a ser corrigida monetariamente e juros legais a contar da intimação desta sentença. Ficam cientes as partes de que, conforme enunciado jurídico cível 13.9.1, caso o devedor não pague a quantia a que foi condenado em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		15 dias contados do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão, o valor da condenação será acrescido de 10%, independentemente de nova intimação. 23/10/18 – Realizada penhora.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/04/2018
PASTA N.º		**9986**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001796-67.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**GABRIELA GRASEL BITTENCOURT**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.056,30 (DANOS MATERIAIS=R$56,30)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6153 GRU/GIG 25/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/06/2018 às 10:00hs. LS-17/07/2018 Autos conclusos. 03/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Réu a: 1-pagar a parte autora a quantia de R$800,00 (oitocentos reais), a título de indenização pelos danos morais sofridos, quantia a qual, por ter sido arbitrada na data de hoje, inclui juros e correção monetária pretéritos, com incidência de juros de 1% ao mês e de correção monetária a partir da publicação da presente sentença e 2- restituir a parte autora a quantia de R$56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos), referente ao valor gasto com transporte, com incidência de juros de 1% ao mês e correção monetária desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/05/2018)
DATA DA		27/04/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**9987**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0107108-56.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**ELÚZIA DA SILVA VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo. (Voo 6032 CGH/GIG 14/03/2018).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/06/2018 às 13:30 LS-26/07/2018 07/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, inciso I do Novo Código de Processo Civil, para condenar a parte ré a pagar para cada autor a quantia de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de dano moral, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação. 25/10/18 - Intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/05/2018
PASTA N.º		**10000**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0072823-37.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**RONALDO BRUNO RENAULT SUPINO MENDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX solicita devolução de pontos não utilizados. (Voo 6304 GRU/REC 23/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/06/2018 às 12:50 Ausente a parte autora. 14/06/18 - Extinto o processo por ausência do autor à audiência 29/06/18 - Revogo a sentença de fls.99, ante à justificativa tempestiva para a ausência do autor. Designe-se nova ACIJ. Intimem-se todos. 05/07/18 - Em cumprimento ao despacho de fls. 103 designo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/09/2018 às 11:20 horas. LS-25/10/2018
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		09/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/04/2018
PASTA N.º		**10003**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004799-95.2018.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**VANESSA ALVES LORDELLO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.501,90 (DANOS MATERIAIS=R$501,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedido embarque devido um menor desacompanhado (Voo 6200 GIG/SSA 08/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/06/2018 às 14:15hs. LS-16/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Autos conclusos. 30/07/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES os pedidos da parte autora, para: Condenar a ré a pagar às partes autoras, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.000,00, sendo o importe de R$ 1.000,00 para cada parte autora, devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a sentença. JULGO IMPROCEDENTE, o pedido de dano material,
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/04/2018
PASTA N.º		**10008**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010870-51.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC- BELFORD ROXO
	Autor	**VALDEMIR BESSI DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.078,10 (DANO MATERIAL R$5.078,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo de bagagem (Voo 8519/6254/SCL/GRU/GIG/21/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/06/2018 às 10:50 LS-10/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte autora, para: a) Condenar o Réu a indenizar à autora pelo constrangimento moral que lhe causou, com a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súm. 362/STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir a partir do evento danoso até o efetivo cumprimento, nos termos da súmula 54 STJ. E, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de danos materiais... 01/10/18 - Defiro JG ao recorrente. Recebo o recurso de fls. 97/105 no seu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		regular efeito. Ao recorrido para apresentar suas contrarrazões no prazo de 10 dias corridos. Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, subam os au.. 04/10/2018 – Protocolamos contrarrazões. 18/10/18 – Danos morais majorados para R$8.000,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		25/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/05/2018
PASTA N.º		**10013**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003233-06.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC COLUBANDÊ
	Autor	**ELIZETE EVANGELISTA RODRIGUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 19.080,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (GIG/JPA)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/06/2018 ás 10:50 29/05/18 - A Audiência anteriomente designada foi remarcada para o dia 28/06/2018 12:10 - Conciliação, Instrução e Julgamento, ficando as partes intimadas. LS-13/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 487, I do CPC/2015, para condenar 1) A pagar à autora a quantia de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de indenização por danos morais, a qual deverá ser acrescida de correção monetária, pelos índices do TJ/RJ e juros legais de 1% ao mês, ambos a contar dessa data. 2)A restituir à parte autora a quantia de R$ 404,02 (quatrocentos reais e quatro centavos) corrigida monetariamente, pelos índices do TJRJ, a contar da data da propositura da demanda e acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		28/09/18 - Intime-se a parte Reclamada, através de D.O., em execução , na forma do art.52, IV da Lei 9.099/95, para que pague a quantia de R$ 2.183,27 ou indique bens a penhora, no prazo de 24 horas. Na hipótese de pagamento at...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/03/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/03/2018
PASTA N.º		**10019**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010211-24.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**ERIC JORGE ALLAM BARROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$36.025,20 (DANOS MATERIAIS=R$21,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento do voo (Voo 6032 CGH/SDU 10/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/06/2018 às 11:10hs. LS-18/07/2018 13/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$21,00 (vinte e um reais), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a publicação da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação 05/10/18 - I) Considerando que houve bloqueio total do valor da execução junto ao Banco , garantindo, desta forma o Juízo, procedo, nesta data, pedido de desbloqueio das contas existentes na demais instituições financeiras, bem com... 08/10/2018 – Penhora de R$3.086,29 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/05/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**10023**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015907-35.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**JAMILE SANTOS DOS SANTOS**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR/LATAM**
	Valor em discussão	R$38.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.152,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking, acomodação em congênere (Voo 6210 GIG/SSA 08/01/2018) Reembolso não efetuado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/06/2018 às 12:00hs. AIJ-28/06/2018 às 11:20hs. LS-17/07/2018 Sentença improcedente 24/08/18 - Defiro Gratuidade. Recebo o Recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, subam ao Egrégio Conselho Recursal. 18/10/18 - 1) Fls. 339/340: HOMOLOGO o acordo celebrado entre a autora e a primeira ré para que produza seus devidos e jurídicos efeitos, na forma do art. 487, III, b, do CPC. 2) Remetam-se os autos ao Conselho Recursal para apreciação do recurso de fls. 285/289.
		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**10024**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0108082-93.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**KAIAN MOTTA RAIA PAGAN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6002 CGH/SDU 01/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/06/2018 às 12:15hs. LS-27/07/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais formulado e dou por extinto o processo com resolução de mérito... 03/09/18 - Isto posto, conheço os embargos e lhes DOU PROVIMENTO, concedendo a eles efeitos modificativos, para incluir na sentença a fundamentação acima exposta e CONDENAR a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), monetariamente corrigida a contar da presente sentença e acrescida de juros legais de 1% a/m (um por cento ao mês) a contar da citação 19/10/18- INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 2.290,20, conforme cálculos de fls. 99, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/05/2018
PASTA N.º		**10025**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013779-73.2017.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - PAVUNA
	Autor	**SANDRO GARCIA DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$40.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$742,34)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voos/extravio de bagagens/falta de assistência. (Voo 6255/6106 GIG/GRU/NVT 21/04/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/06/2018 às 11:00hs. 29/06/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/04/2018
PASTA N.º		**10027**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0107856-88.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MIGUEL DE PADUA BERARDINELLI ARRAES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$29.250,33 (DANO MATERIAL=R$630,33)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6253/8524 GIG/GRU/SCL 20/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 18/06/2018 às 11:30hs. LS-27/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Ré ao pagamento ao Autor do valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, contados da citação, e correção monetária incidente a partir da data desta decisão. JULGO IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		JULGO EXTINTO, sem análise do mérito... 27/08/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, conforme cálculos de fls. 96, acrescido da multa prevista no art. 523, §1º, do CPC, no montante total de R$ 4.537,86, no prazo de cinco dias, sob p... 09/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$4.537,86 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/05/2018
PASTA N.º		**10030**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011687-39.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**MARIA JOSÉ SILVA DE MELLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANO MATERIAL=R$492,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso, cancelamento e alteração unilateral de voo. (Voo 6009 SDU/CGH 14/04/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 11:00h Autos conclusos. 21/06/18 - Venha o novo endereço do primeiro réu no prazo de 10 dias. 110/07/18 - Audiência de Conciliação designada para o dia 06/09/2018, às 10:40 horas. LS-02/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I do NCPC, para condenar as rés solidariamente a: 1- pagarem o valor total de R$ 1.500,00 a título de dano moral, corrigida monetariamente a partir da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		publicação de sentença e acrescida dos juros legais de mora desde a citação; 2- pagarem o valor total de R$ 492,00 a título de danos materiais, na forma simples, corrigidos monetariamente desde o desembolso e acrescido de juros legais desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**10035**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010890-24.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**FERNANDA PAULO MONTEIRO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.089,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.089,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida, em duplicidade (Voo 6210/9423 GIG/SSA/GIG 03/02 e 15/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/06/2018 às 09:20hs. LS-20/07/20183 Sentença: ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS para condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação... 30/08/18 - 1- Intime-se a parte ré para que comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, sob pena de execução. 2- Em caso de divergência quanto ao montante do débito, deverá a ... 12/09/18 - 1- Intime-se a parte ré para que comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização de depósito judicial disponível a este Juízo, sob pena de execução. 2- Em caso de divergência quanto ao montante do débito, deverá a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		parte ré apresentar planilha discriminativa dos valores que entende devidos, com a respectiva comprovação. 3- Após, certificados, retornem cls.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10038**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010556-87.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**LUCIENE SANTOS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio bagagem (Voo 6105/6252 NVT/GRU/GIG 21/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/06/2018 às 10:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito na conta da autora, até 20/07/2018. 22/08/18 - Intime-se o réu para depósito do valor do acordo, acrescido da multa de estabelecida, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora. 23/08/2018 – Protocolamos pagamento do acordo. 05/10/18 - intime-se a ré para que, em 05 dias, se manifeste sobre o integral cumprimento do Acordo de fls. 205/206, devendo juntar, aos autos, o correto comprovante de depósito, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/04/2018
PASTA N.º		**10039**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006654-35.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - SANTA CRUZ
	Autor	**HAILSON BARROS DO CARMO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/falta de assistência (Voo 6213 SSA/GIG 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/06/2018 às 14:00hs. 29/06/18 – Protocolamos contestação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/04/2018
PASTA N.º		**10041**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012423-27.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**ALEXANDRE DIAS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.800,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.800,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6136 GIG/JPA 06/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/06/2018 às 11:00hs. LS-21/07/2018 22/08/18 – Sentença - JULGO: (I) PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora a título de compensação pelos danos materiais sofridos, a importância de R$ 1.799,97 corrigidos e acrescidos dos juros legais de mora desde a data do evento; e (II) PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais sofridos, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente corrigidos desde a Publicação da Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/04/2018
PASTA N.º		**10047**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0111807-90.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**EDUARDO HEBERT ZACARON GOMES**
	Réu	**OCEANAIR / VIAJANET**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX retirado de bordo, devido à alegação de invalidade do atestado médico. Falha no atendimento. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 01/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 10:30h LS-31/07/2018 03/08/18 – Sentença – JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: (a) condenar as rés a pagarem a parte autora, solidariamente, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 1.000,00 (mil reais), corrigida monetariamente desde a presente e acrescida de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		juros legais de 1% ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**10054**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013910.97-2018.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**MATEUS ALVES MADUREIRO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$521,36)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Erro de emissão de documentos no momento do check-in. Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6124/6219 JDO/BSB/GIG 09/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 12:30h LS-27/07/2018 Sentença - JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		18/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/05/2018
PASTA N.º		**10055**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003586-59.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**DIEGO DA SILVA THOMÉ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$451,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6268 GIG/REC 06/04/2018 – Voo 6269 REC/GIG 10/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 12:45h LS-25/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora para condenar a ré, a título de dano moral, a efetuarem o pagamento de verba indenizatória no valor total de R$2.000,00; JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO quanto aos danos materiais, extinguindo-se o feito com resolução de mérito... 17/10/18 - intime-se a parte Reclamada para pagamento voluntário da quantia de R$ 2.224,20 , apontada pelo credor, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de penhora do valor apontado... 22/10/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2085,33
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**10063**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015995-76.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARLOS EDUARDO SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 15.354,36 (dano material R$354,36)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque de animal sob alegação de falta de documentos por não se enquadrar na regulamento (6276 GIG/FOR 30/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 13:00 LS-27/07/2018 Sentença: .... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para condenar o réu a: 1 ¿ Pagar ao autor a quantia de R$60,00 (sessenta reais), corrigido monetariamente desde o dia 29/03/18 e com juros de mora de 1% desde a citação (art. 405, CC/2002 c/c art. 161, §1º, CTN); 2 - Pagar a parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$1.000,00 (mil reais), devidamente corrigidos desde a Leitura de Sentença 15/08/18 - Defiro a gratuidade de Justiça. Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao recorrido. Decorrido o prazo com ou sem contrarrazões remeta-se o feito à Turma Recursal 22/08/18 – Protocolamos contrarrazões 27/09/18 – Danos morais majorados para R$3.000,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/05/2018
PASTA N.º		**10064**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004353-67.2018.8.19.0028
	Vara/Foro	JEC MACAÉ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 15.286,98 (DANO MATERIAL R$286,98)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (VOO-SI GIG/POA 18/09/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 13:50 AIJ-05/07/2018 às 12:00hs. 04/07/18 - 1 - Tendo em vista a petição de fls. 90, corroborada pelos documentos de fls. 91, retire-se o feito de pauta. 2 - Designe-se nova AIJ. Intimem-se. 10/07/18 - Certifico e dou fé que designei a Audiência de Instrução e Julgamento para a data de 16/08/2018 às 10:30 horas. LS – 28/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		17/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10065**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004354-52.2018.8.19.0028
	Vara/Foro	JEC MACAÉ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CLAUDIA ALICE DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.168,00 (DANO MATERIAL R$168,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (VOO-SI GIG/POA 18/09/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 14:00 AIJ-19/07/2018 às 10:10hs. LS-31/08/2018 18/09/18 – Sentença improcedente 17/10/18 - JG - Defiro. Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Ao(À) recorrido(a), para apresentar as contrarrazões do recurso. Após, subam à Egrégia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Turma Recursal, com as nossas homenagens. 22/10/18 – Protocolamos contrarrazões
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		17/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10066**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004355-37.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – MACAÉ
	Autor	**EVELLYN DINIZ VASCONCELOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6279 GIG/POA 18/08/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 14:00h AIJ-19/07/2018 às 10:20hs. LS-31/08/2018 18/09/18 – Sentença improcedente 01/10/18 - JG - Defiro. Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Ao(À) recorrido(a), para apresentar as contrarrazões do recurso. Após, subam à Egrégia Turma Recursal, com as nossas homenagens. 04/10/2018 – Protocolamos contrarrazões.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		17/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10070**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004356-22.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – MACAÉ
	Autor	**REGINA CÉLIA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6279 GIG/POA 18/08/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 14:10 h AIJ-19/07/2018 às 10:30hs. LS-31/08/2018 18/09/18 – Sentença improcedente 17/10/18 - JG - Defiro. Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Ao(À) recorrido(a), para apresentar as contrarrazões do recurso. Após, subam à Egrégia Turma Recursal, com as nossas homenagens. 22/10/18 – Protocolamos contrarrazões
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		17/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10071**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015912-93.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – SÃO GONÇALO
	Autor	**ALVARO MONTALVÃO SOARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6257/6350 GIG/GRU/NAT 09/04/2018 – Voo 6353/6256 NAT/GRU/GIG 17/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/06/2018 às 10:20 h LS-18/07/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para: 1) Determinar que o réu estorne a integralidade do valor da compra e, ato contínuo, realize a cobrança da operação em seis parcelas, no prazo de cinco dias, sob pena de multa única no valor de R$3.000,00 (três mil reais), já incluída a conversão em perdas e danos; 2) Condenar o réu a indenizar o autor, a título de danos morais, na quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), monetariamente corrigida e acrescida de juros legais desde a presente...
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		16/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**10075**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019171-05.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**MARISA GRANDELLE BONFIM E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. Falta de assistência. (Voo 6284 CGH/GIG 01/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/05/2018 às 14:20 h AIJ 14/06 ÀS 10:10H LS-24/07/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do art. 487, I do CPC, para, condenar a parte ré a: 1) pagar, a casa um dos autores, a quantia de R$ 3.000,00, a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		22/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 03/09/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 06/09/2018 – Penhora de R$10.150,80 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		17/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/04/2018
PASTA N.º		**10077**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0076266-67.2017.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2° VARA CÍVEL – DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**QUELLEN CRISTINA DE SOUZA FREITAS GARCIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.773,98 (DANOS MATERIAIS=R$773,98)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Avaria e furto de bagagem. (Voo 6218 GIG/BSB 08/01/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando juntada do AR 17/09/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		20/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/12/2017
PASTA N.º		**10091**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020029-36.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	III JEC – NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARLA FIGUEIREDO DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido alteração de malha aérea. (6276 GIG/FOR 20/04/2018 – 6277 FOR/GIG 30/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/06/2018 às 15:10hs LS-13/07/2018 Autos conclusos. 01/08/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ré: ao pagamento, a título de indenização por danos morais, do valor de R$ 3.000,00, devidamente corrigido desde a publicação da presente e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. 31/08/18 - Anote-se o início da execução. Intime-se em execução 04/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.080,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/05/2018
PASTA N.º		**10093**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006010-69.2018.8.19.0052 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARARUAMA
	Autor	**JORGE DILSON ALMEIDA OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.379,91 (DANO MATERIAL = R$759,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque, sob alegação de check-in encerrado (6210 GIG/SSA 26/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/06/18 às 14:10h (citação recebida com menos de 10 dias) 20/07/18 - Ao autor sobre fls. 25. 11/09/18 - Designo audiência para o dia 10/10/2018 às 12 horas. Renove-se a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		diligência citatória por OJA no endereço constante na inicial. Intimem-se. 19/09/18 - Ante a certidão de fls. 39, torno sem efeito o despacho de fls. 35 e designo ACIJ para o dia 23/01/19, às 10 horas e 10 minutos. Renove-se a diligência citatória por OJA no endereço constante na inicial. Intimem-se.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10094**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020167-03.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**ELBA CARVALHO FELICIO E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo e alteração unilateral (6253/8500 GIG/GRU/JFK 26/03/2018 – 8501/6252 JFK/GRU/GIG 03/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/06/2018 às 15:00h LS 16/07 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar as rés solidariamente: ao pagamento, a título de indenização por danos morais, do valor de R$ 2.500,00 para cada autor, devidamente corrigido desde a publicação da presente e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. 31/08/18 - Intime-se à parte ré para o pagamento do valor remanescente da condenação, no prazo de 5 dias, conforme petição de fls 149. 04/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.566,67 26/09/18 - Defiro a penhora on line, aguarde-se o prazo de 48 horas para sua realização. 28/09/18 - Foi realizada penhora "on line", e determinada a transferência da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		quantia para conta de depósito judicial junto ao Banco do Brasil, com o desbloqueio de eventual excesso, conforme documento em anexo. Intime-se para fins .. 08/10/2018 – Penhora de R$2.573,33 na c/c da Decolar
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10095**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013331-90.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC – FREGUESIA
	Autor	**DANIELE DE CARVALHO SPERLE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6004 CGH/SDU 19/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/06/2018 às 11:15h LS-26/07/2018 Sentença: JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido de indenização por danos morais, na forma do art. 487, I, NCPC, para condenar o réu a pagar ao autor, a quantia de R$3.000,00 (três mil reais), com juros de mora de 1% ao mês desde a citação e corrigido monetariamente... 10/09/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 27/09/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$3.137,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		18/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/04/2018
PASTA N.º		**10099**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012811-33.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC – FREGUESIA
	Autor	**ANDRÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA CHAGAS**
	Réu	**CVC VIAGENS /SV VIAGENS /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.457,46 (DANOS MATERIAIS=R$2.457,46)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6232 SDU/BSB 26/12/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/06/2018 às 11:45h LS-27/07/2018 22/08/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos formulados na inicial, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e na fundamentação acima exposta, para: 1) Condenar os réus SOLIDARIAMENTE a pagarem a parte autora a título de dano material, a quantia de R$1.228,73, de forma SIMPLES, devidamente corrigida desde o desembolso e acrescida de juros legais a contar da citação; 2) Condenar os réus SOLIDARIAMENTE a pagarem a parte autora a quantia de R$3.000,00 a título de danos morais, corrigida monetariamente segundo os índices do TJERJ desde a data da leitura de sentença e acrescida de juros mensais também a contar da data de leitura de sentença. 22/10/18 - Desentranhe-se a petição de fls. 375/376 vez que é estranha aos autos. Após, dê-se ciência as partes acerca da certidão de fls. 391.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/04/2018
PASTA N.º		**10102**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004978-49.2018.8.19.0207

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**PATRICIA DAVIES DE OLIVEIRA SARDENHA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 30.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax alega constrangimento por procedimento em delegacia devido a etiqueta de bagagem (VOO ONE6215 GIG/BSB 06/09/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/06/2018 às 13:00 AIJ-31/07/2018 às 10:00hs. LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC/15, para CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada parte autora, a título de compensação por danos morais, corrigidos monetariamente a partir da leitura da sentença e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação. 05/09/18 - Sentença - Embargos de Declaração Acolhidos (ED TACA) 10/09/18 – Protocolamos recurso inominado 14/09/18 - Recebo o recurso em seu efeito legal. Ao recorrido. Recebidas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal sem elas, remetam-se os autos ao E. Conselho Recursal com as minhas homenagens.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10110**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0054648-92.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**IZABEL GUZMAN PACHECO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$29.837,90 (DANOS MATERIAIS=R$14.837,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Avaria e furto de bagagem. (Voo 6218 GIG/BSB 13/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 14:40 h LS-10/08/2018 21/08/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte Autora, para: a) Condenar a parte Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ e juros legais, ambos desde o efetivo desembolso; b) Condenar a parte Ré a pagar à Autora a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente sentença e acrescida de juros legais, a partir da citação Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$7.184,56 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/05/2018
PASTA N.º		**10114**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018286-67.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**EDUARDO FONSECA SOARES DA ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6286 CGH/GIG 08/12/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 11:15h LS-30/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, condenando o Réu nos seguintes termos: De Pagar indenização pelos Danos Morais na quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com correção monetária a partir da leitura da sentença e juros de 1% ao mês a partir da data da citação... 29/08/2018 – Protocolamos pagamento no valor de R$6.160,00.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018
PASTA N.º		**10115**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018628-75.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC – BANGU
	Autor	**ANGELA DE MOURA FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.300,00 (DANOS MATERIAIS=R$6.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX alega impossibilidade de embarque devido a overbooking. (Voo 6279 GIG/POA 31/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 14:10 h AIJ-28/06/2018 às 10:20hs. LS-10/08/2018 17/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/15 para condenar o réu a: 1- pagar o montante de R$ 3500,00 a parte autora à título de indenização pelos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		danos morais causados, com correção monetária a partir do arbitramento (Súmula 362 STJ e Súmula 97 TJRJ) e juros de 1% ao mês a contar da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/05/2018
PASTA N.º		**10116**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018276-23.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA
	Autor	**PRISCILA BARBOSA DA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo com alteração unilateral. (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 11:15h LS-30/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, condenando o Réu nos seguintes termos: De Pagar indenização pelos Danos Morais na quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) com correção monetária a partir da leitura da sentença e juros de 1% ao mês a partir da data da citação... 03/10/18 - Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento de R$ 6.879,40, conforme planilha de fls. 88, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018
PASTA N.º		**10117**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011795-47.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**SUELI DOS SANTOS ABREU PRATA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo com alteração unilateral. (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 10:20h LS-09/07/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a: (1) pagar à parte autora a quantia de R$8.000,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença; (2) restituir à parte autora a quantia de R$396,00, com correção monetária a partir do desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação... 18/09/18 - Intime-se a Ré para efetuar/comprovar o pagamento da quantia indicada às fls.97/98 , no prazo de 5 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/05/2018
PASTA N.º		**10121**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0111596-54.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA
	Autor	**MARIA FLÁVIA FIGUEIREDO GUEDES DO AMARAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.153,50 (DANOS MATERIAIS=R$153,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a overbooking. (Voo 6227 SSA/GIG 15/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 11:00h LS-31/07/2018 03/08/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil/2015. Outrossim, CONDENO A PARTE AUTORA E SEU ADVOGADO, SOLIDARIAMENTE, PELA PRÁTICA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, a pagar a multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). 29/08/18 - Diga a ré.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/05/2018
PASTA N.º		**10122**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0105531-43.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**IONE DA COSTA DE ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$500,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio e avaria de bagagem. (Voo 6279 GIG/POA 19/07/2017).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/07/18 às 14:50h Em cumprimento ao despacho de fls. 46 redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02/10/2018 às 11:40 horas. LS-16/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		25/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/05/2018
PASTA N.º		**10128**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036912-47.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – NOVA IGUAÇU
	Autor	**ROSILENE MARIA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.477,28 (DANOS MATERIAIS=R$1.477,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque. (Voo 6268 GIG/REC 22/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 11:00h AIJ-28/06/2018 às 14:10hs LS-25/07/2018 Sentença: ... JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Sem custas e honorários... 03/08/18 – Recebo o recurso... (não iremos apresentar contrarrazões) 11/10/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**10129**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000548-13.2018.8.19.0059 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – SILVA JARDIM
	Autor	**VERÔNICA MARIA DA ROSA BORGES COSTA**
	Réu	**123 MILHAS / OCEANAIR / LATAM**
	Valor em discussão	R$30.855,82 (DANOS MATERIAIS=R$855,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido check-in encerrado. (Voo 6268 GIG/REC 04/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 11:00h LS-13/07/2018 Autos conclusos. 10/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, com resolução do mérito e fundamento no art. 487, I do CPC, para o fim de: a) condenar as rés, solidariamente, à restituição da quantia paga pelas passagens aéreas, cujo valor final é R$ 605,82 (seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), acrescido de correção monetária a contar da presente decisão e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês desde a citação, na forma do art. 405, CC; b) condenar as rés, solidariamente, a compensarem a autora pelos danos morais sofridos, cujo valor fixo em R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescido de correção monetária a contar da presente decisão e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês desde a citação, na forma do art. 405, CC; c) improcedente o pedido de indenização por danos materiais
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/05/2018
PASTA N.º		**10130**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001987-44.2018.8.19.0064 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ºVARA CÍVEL – VALENÇA
	Autor	**FRANCISCO JOSÉ PINTO VICTORINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a cancelamento sem aviso prévio das passagens. Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6137 JPA/GIG 1º/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/06/2018 às 14:30h 29/06/18 – Protocolamos contestação. 04/07/18 - EM RÉPLICA 12/07/18 - "Digam as partes em provas, justificando, de forma circunstanciada, a pertinência da produção de cada modalidade requerida ao julgamento da lide, sob pena de indeferimento." (Não temos mais provas)
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/04/2018
PASTA N.º		**10131**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014130-13.2017.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**ALAINE DA CRUZ SOUZA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.740,00 (DANOS MATERIAIS=R$374,41)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a cancelamento de voo sem aviso prévio.. (Voo 6210 SSA/GIG 19/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/06/2018 às 13:50h AIJ-12/07/2018 às 14:00hs. LS-31/08/2018 18/09/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, com fundamento no art. 487, I, do CPC, para (1) CONDENAR a parte Ré a pagar o valor de R$ 1.000,00, a título de danos morais, sendo a quantia de R$ 500,00 para cada autor, acrescida a quantia com juros legais a partir da citação e correção monetária a partir da publicação da sentença consoante o disposto na sumula n.º 362 do STJ; (2) CONDENAR a parte Ré a pagar aos autores a título de indenização por danos materiais, o valor de R$ 374,41 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavo), na forma simples, corrigido monetariamente a partir da data do desembolso e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, consoante o disposto no art. 405 do CCB 10/10/18 - JG - Defiro. Recebo o recurso em seu efeito devolutivo. Ao(À) recorrido(a), para apresentar as contrarrazões do recurso. Após, subam à Egrégia Turma Recursal, com as nossas homenagens. 18/10/2018 – Protocolamos contrarrazões.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		06/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/05/2018
PASTA N.º		**10132**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025695-58.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC – DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**VIVIANE VIANA DE ARAUJO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo.. (Voo 6200/6224 GIG/SSA/AJU 12/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 15:00h LS-03/08/2018 28/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por dano moral, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e de correção monetária, conforme índice do TJERJ, desde a data da sentença.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/05/2018
PASTA N.º		**10134**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0116451-76.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**BRUNO DUARTE LEITE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6212 GIG/SSA 13/12/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/06/2018 às 13:30h Autos conclusos. Tendo em vista que a parte autora havia requerido o adiamento da audiência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		antes da sua realização, deixo de extinguir o feito e designo nova SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 09.08.2018 às 10hs00m... 08/08/18 - Ante a comprovação do alegado, retiro de pauta a audiência anteriormente designada e designo nova ACIJ (audiência de conciliação, instrução e julgamento) para o dia 19.09.2018 às 14h00min. INTIMEM-SE AS PARTES. 18/09/18 – Processo extinto (desistência)
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10143**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0116385-96.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA
	Autor	**LUIZ FELIPE AMARAL PRADO MAIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6024 CGH/SDU 01/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/06/2018 às 13:30h LS-26/07/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS veiculados na inicial, condenando a ré ao pagamento da quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a citação e correção monetária ... 24/08/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 2.244,74, conforme cálculos de fls. 79, no prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10145**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0125664-09.2018.9.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**RAQUEL VIEIRA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo. (Voo 6254 GRU/GIG 06/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/06/2018 às 11:00h LS-19/07/2018 Sentença: ... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		07/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10149**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007738-38.2018.8.19.0023 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ITABORAÍ
	Autor	**BEATRIZ BARBOSA DO NASCIMENTO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.120,60 (DANOS MATERIAIS=R$2.120,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6136 GIG/JPA 20/01/2018 – Voo 6137 JPA/GIG 03/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/06/2018 às 10:30h LS-03/08/2018 16/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para CONDENAR as ré ao pagamento de R$ 954,27 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), a título de danos materiais, corrigido monetariamente e acrescidos de juros de 1% ao mês a contar da citação; CONDENAR a ré ao pagamento de R$ 1.000,00 (mil reais), a título de dano moral, com juros de 1% ao mês e correção monetária à partir da homologação da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10156**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013542-14.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MEIER
	Autor	**MARCIO NORYS GUEDES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANO MATERIAL: R$1.589,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking(6278 GIG/REC 25/02/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação LS – 27/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		12/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10163**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0130829-37.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC – RIO DE JANEIRO
	Autor	**MARCELO PIRES DE ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 18.920,27 (DANO MATERIAL: R$ 920,27)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida(6075 SSA/CGH 11/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/06/2018 às 15:40h LS-25/07/2018 31/07/18 – Sentença - Isso posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar o réu a pagar a quantia de R$ 920,27, a título de dano material, corrigida desde o desembolso e acrescida de juros de mora a contar da citação e a pagar a quantia de R$ 1.500,00, a título e dano moral, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação.. 19/07/18 – Protocolamos pagamento no valor de R$2.471,10
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/06/2018
PASTA N.º		**10164**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0118549-34.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANDREA CAPOLILO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 15.020,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido a condições meteorológicas (ONE 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/07/2018 às 17:00 Tendo em vista o AVISO TJ nº 46/2018, redesigno audiencia e intimo a parte sobre a mesma para o dia 09/08/2018 as 13:00h. LS-21/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar o réu a pagar à parte autora, a título de danos morais, a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com correção monetária e juros de 1% ao mês, a contar da data da publicação desta sentença; (2) restituir à parte autora a quantia de R$ 20,000 com correção monetária a partir do desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação;
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		05/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/05/2018
PASTA N.º		**10165**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013733-68.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**THAYNARA DA COSTA LIMA E OUTRO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.058,00 (DANOS MATERIAIS=R$58,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a erro no sistema. (Voo 6262 GIG/FLN 03/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/07/2018 às 12:40h LS-04/08/2018 21/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS para: a) Condenar os réus, solidariamente, a pagarem à 1a autora o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), de forma simples, a título de indenização por danos materiais, devidamente corrigido monetariamente a partir do efetivo prejuízo, à luz do verbete no 43 da Súmula do STJ, e acrescido de juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação, à luz do artigo 405 do Código Civil vigente e; b) Condenar os réus, solidariamente, a pagarem à 1a autora o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido monetariamente a partir de seu arbitramento, conforme verbetes nº 362 da Súmula do STJ e nº 97 da Súmula do TJERJ, e acrescido de juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		18/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/04/2018
PASTA N.º		**10174**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007088-49.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – NILÓPOLIS
	Autor	**TAIENE NATAL DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6301/6237 REC/BSB/SDU 28/03/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/07/2018 às 12:00h LS-04/09/2018 11/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a parte autora a importância de R$ 2.000,00, com correção da distribuição, na forma do Provimento nº.03/93 da CGJ, e juros de mora de 1% ao mês a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		26/04/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/05/2018
PASTA N.º		**10175**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003898-35.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – NITERÓI
	Autor	**ROSEMARY ZANE DE CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo sem aviso prévio. (Voo 6276 GIG/FOR 20/04/2018 - Voo 6277 FOR/GIG 30/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/07/2018 às 10:05h LS-04/08/2018 Sentença: ...JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a Ré a pagar, a título de danos morais, a quantia de R$ 3.000,00 com a incidência de juros e correção monetária a partir desta, extinguindo o feito com apreciação do mérito...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		04/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/05/2018
PASTA N.º		**10177**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009874-53.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL - MADUREIRA
	Autor	**JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$40.968,26 (DANOS MATERIAIS=R$968,26)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, falha na prestação de serviços e extravio de bagagem. (Voo 6216 GIG/BSB 03/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/07/2018 às 13:00h Autos conclusos 20/07/2018 – Protocolamos contestação. 30/08/18 - AO AUTOR, EM RÉPLICA
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/04/2018
PASTA N.º		**10179**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012726-50.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC – CASCADURA
	Autor	**JOSÉ CONCEIÇÃO MOURA OLIVEIRA**
	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$12.225,75 (DANOS MATERIAIS=R$1.856,75)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018 às 10:15h LS-31/07/2018 20/09/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para: 1 - Condenar a parte Ré, solidariamente, ao ressarcimento em favor da parte Autora do valor de R$1.856,75 (mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos) corrigido monetariamente a partir do efetivo desembolso, acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação; 2 - Condenar a parte Ré, solidariamente, ao ressarcimento em favor da parte Autora do valor de R$369,00 (trezentos e sessenta e nove reais) corrigido monetariamente a partir do efetivo desembolso, acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação; 3 - Condenar a parte Ré, solidariamente, ao pagamento de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Autora, a título de danos morais, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente, devendo a quantia ser depositada em até 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado desta, sob pena de multa de 10% do valor da indenização; JULGO IMPROCEDENTE os pedidos declaratórios contidos nas alíneas ´3´ e ´4´ dos requerimentos feitos na inicial.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018
PASTA N.º		**10186**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0125036-20.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA
	Autor	**PRISCILLA COSTA MOREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6012 CGH/SDU 20/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018 às 12:00h LS-27/07/2018 07/08/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10193**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0125071-77.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA
	Autor	**VANIA MARIA VIZZOTTO GUIMARÃES**
	Réu	**OCEANAIR / BANCO DO BRASIL**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. PAX desconhece compra. (Voo 6197 GRU/AJU 15/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018 às 11:30h LS-27/07/2018 18/09/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10194**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005627-14.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**LARA TEIXEIRA MARQUES MACHADO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo. (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 17/11/2017 - Voo 6218/6222 GIG/BSB/AJU 18/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018 às 13:00h AIJ-11/07/2018 às 15:20hs LS – 08/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para: condenar a ré a pagar à autora o valor de R$ 15.000,00, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da data da citação... 17/08/2018 – Protocolamos recurso inominado. 21/08/18 - Recebo o recurso em seu efeito legal. Ao recorrido. Recebidas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal sem elas, remetam-se os autos ao E. Conselho Recursal com as minhas homenagens. 22/10/18 – Sentença mantida
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		15/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/06/2018
PASTA N.º		**10195**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006190-51.2018.8.19.0031
	Vara/Foro	JEC DE MARICÁ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARCELA GONÇALVES PINHEIRO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.737,22 (DANO MATERIAL R$737,22)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (VOO 6136 GIG/JPA 24/02/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018 às 13:45 LS-10/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, extinguindo o processo na forma do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para: (a) condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), importância está a ser corrigida monetariamente e juros legais a contar da intimação desta sentença. Julgo improcedente o pedido de indenização por danos materiais... 23/10/18 – Realizada penhora
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/05/2018
PASTA N.º		**10209**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017326-90.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**AUREA DOS SANTOS FERNANDES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de doença infectocontagiosa (Voo 6277 FOR/GIG 13/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 09/07/2018 às 16:30hs. AIJ 19/07 ÀS 10:30H LS-24/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		28/09/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/05/2018
PASTA N.º		**10213**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017408-27.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BERLIET ASSAD GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6200/6142 GIG/SSA/REC 20/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 09/07/2018 às 16:30hs. LS-09/08/2018 Sentença: ... Ante a ausência injustificada da parte autora, JULGO EXTINTO o processo SEM resolução do mérito... 16/08/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/06/2018
PASTA N.º		**10214**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017403-05.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**CLAUDIA REGINA BENTO DE FREITAS**
	Réu	**OCEANAIR / SUBMARINO**
	Valor em discussão	R$10.330,75 (DANO MATERIAL=R$305,17)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax não concorda com percentual da multa cobrada na solicitação de reembolso. (Voo 6373/6258 FOR/GRU/GIG 07/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação 09/07/2018 às 16:15hs. LS-09/08/2018 Sentença: ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral. Assim: a) CONDENO ambas as rés a restituírem o valor retido indevidamente acima dos 5%, o que perfaz ao final o valor de R$ 305,17 (trezentos e cinco reais, e dezessete centavos), corrigido monetariamente... 26/09/18 - Deferi a penhora na modalidade pretendida. Procedi ao cadastramento do bloqueio de valores. Diante do resultado indicando a efetivação da penhora on line requerida, procedo nesta data à transferência do valor executado p... 08/10/2018 – Penhora de R$358,58 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10215**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002112-68.2018.8.19.0207
	Vara/Foro	XX JEC ILHA DO GOVERNADOR PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JESSICA DE SOUZA LIMA BASTOS CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (VOO 6278 GIG/REC 11/11/2016) VOO OPERADO POR OCEANAIR
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/07/2018 às 13:00 Redesignada para 30/07/18 às 13:30h AIJ-30/08/2018 às 14:30hs 22/08/18 - Indefiro o requerido, já que o rito da Lei 9.099/95, prevê que as provas podem ser produzidas até a AIJ, razão pela qual a supressão da audiência dependeria de concordância da outra parte, o que não ocorre nestes autos. ... LS-27/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/03/2018
PASTA N.º		**10216**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012035-56.2018.8.19.0066
	Vara/Foro	I JEC VOLTA REDONDA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ADRIELE MEDEIROS GAMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo e extravio de bagagem (VOO 6109/6254 27/10/2017) VOO OPERADO POR OCEANAIR
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/07/2018 às 13:30H 04/07/18 - Diante da necessidade de adequação da pauta de audiências do Juízo, a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento do presente feito fica redesignada para o dia 10/08/2018, às 15h30min. Intimem-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Acordo – A One compromete-se a pagar a quantia de R$2.400,00, sendo R$1.200,00 para cada autor, até o dia 10/09/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/05/2018
PASTA N.º		**10217**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020209-28.2018.8.19.0204
	Vara/Foro	XVII JEC BANGÚ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ELIANA SANTOS SIRQUEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.124,68 (dano material R$124,68)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de não confirmação da reserva (voo 6210 GIG/SSA 11/01/2017) VOO OPERADO POR OCEANAIR
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 06/07/2018 às 15:30 LS-06/08/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/05/2018
PASTA N.º		**10218**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0021494-56.2018.8.19.0204
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LEONARDO FERREIRA ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.112,00 (DANO MATERIAL R$713,441)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6218 GIG/BSB 01/01/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/07/2018 às 13:00hs Ausente a parte autora. Audiência de conciliação redesignada para o dia 31/08/2018 16:00 horas. Ausente a parte autora. 26/09/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		22/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/0/6/2018
PASTA N.º		**10224**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001460-27.2018.8.19.0021
	Vara/Foro	II JEC DUQUE DE CAXIAS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CLAUDIO PASTORE PINNOLA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 22.791,74 (DANO MATERIAL R$ 2.791,74)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de falta de reserva (VOO 6213 SSA/GIG 21/01/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/07/2018 às 13:00 Sentença em audiência - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para:1)CONDENAR A RÉ GOL LINHAS AÉREAS a pagar ao autor a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		quantia de R$856,24 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com correção a partir da data da compra (26/09/2016) e juros de mora de 1% a partir da citação (25/05/2018); 2) CONDENAR A RÉ AVIANCA (OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A) a pagar ao autor a quantia de R$590,87 (quinhentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), com correção a partir da data da compra (26/09/2016) e juros de mora de 1% a partir da citação... 31/08/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 14/09/2018 – Penhora de R$732,58 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/01/2018
PASTA N.º		**10230**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043042-53.2018.8.19.0038
	Vara/Foro	I JEC NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JOZENI CHIFARELI COSTA CARDOSO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10;878,40 (DANO MATERIAL R$878,40)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não concorda com taxas cobradas por bilhete não utilizado (voo 6255/6104 GIG/GRU/NAV 25/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/07/2018 às 14:20 Audiência redesignada para 13/08/2018 às 10:10hs LS-12/09/2018 28/08/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar as rés solidariamente a: (1) pagar à parte autora a quantia de R$ 1.500,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		partir da publicação dessa sentença; (2) restituir a parte autora a quantia de R$ 878,40, com correção monetária a partir do desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		11/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/0/6/2018
PASTA N.º		**10231**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0138391-97.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**VALDEMAR MARCOS MUNANI SIBIA**
	Réu	**OCEANAIR E SOUTH AFRICAM AIRWAIS**
	Valor em discussão	21.677,62 (DANO MATERIAL = R$1.677,62)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e extravio de bagagem (VOO 6119 GIG/GRU 19/08/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/07/2018 às 15h10min. Autos conclusos. 04/10/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para: 1) condenar as rés, solidariamente, ao pagamento do valor de R$ 1.677,62 ao autor, a título de dano material, a ser corrigido monetariamente, a contar do desembolso, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação. 2) condenar as rés, solidariamente, ao pagamento do valor de R$ 16.000,00 ao autor, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação 18/10/18 - Recebo o recurso interposto, no efeito devolutivo. Ao recorrido. Após, com ou sem o oferecimento de contrarrazões, subam ao Eg. Conselho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Recursal. (Não iremos apresentar contrarrazões)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		20/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/06/2018
PASTA N.º		**10232**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0140131-90.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FERNANDA VICTORIA MENDES DE LIMA TIZATTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 14.554,50 (DANO MATERIAL=R$244,50)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e perda de conexão (VOO 6251/6294 GIG/GRU/GYN 02/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/07/2018às 11:00 LS-09/08/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, conforme o art. 487, I do CPC, para: (I) condenar o réu ao pagamento de R$244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (II) condenar o réu ao pagamento de R$4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais... 25/09/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor da execução apurado pelo exequente à fl.81/84, no prazo de cinco dias corridos. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´online´. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$4.380,32.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10240**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001791-45.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANGELICA DOMINGAS DA MATTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.600,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6286 CGH/GIG 08/12/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/07/2018 às 10:30h LS-16/08/2018 04/09/18 – Sentença - procedente em parte o pedido de reparação por danos morais, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) acrescida de juro de 1% ao mês desde a citação e corrigida monetariamente desde a publicação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/05/2018
PASTA N.º		**10244**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019026-04.2018.8.19.0210

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	X JEC - OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MAISA SILVA MAIA SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.468,00 (DANOS MATERIAIS=R$468,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6153 GIG/GRU 26/05/2018 - Voo 6254 GRU/GIG 27/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/07/2018 às 15:00h LS-07/08/2018 Sentença - JULGO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS autorais, condenando a parte ré ao pagamento de indenização por danos morais aos autores que arbitro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente desde a publicação da sentença e com incidência de juros de 1% ao mês a partir da citação; bem como condenando a restituir o valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), isto de forma simples, pois não incidente o preceituado no artigo 42 § único do CDC, corrigido monetariamente desde o desembolso e com a incidência de juros de 1% ao mês desde a citação. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$3.083,82.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10248**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0141682-08.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	II JEC – CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAFAEL SCHIMITT MEURER**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6000 CGH/SDU 04/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/07/2018 às 12:30h LS-02/09/2018 Sentença: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, conforme o art. 487, I do CPC, para: (I) condenar o réu ao pagamento de R$3.000,00 (três mil reais), a título de indenização por danos morais... 11/09/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor apurado pelo exequente no prazo de cinco dias. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10249**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021455-62.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XVI JEC-FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BRUNO CARVALHO MARQUES DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 15.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (VOO 6286 CGH/GIG 23/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/07/2018 às 13:45 AIJ 20/07/18 ÀS 13H LS-22/08/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		13/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/05/2018
PASTA N.º		**10253**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019400-20.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	X JEC – OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a overbooking. (Voo 6174 GRU/FLN 18/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 13:30h LS-10/08/2018 Sentença - JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO autoral, condenando a parte ré ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente desde a publicação da sentença e com incidência de juros de 1% ao mês a partir da citação,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2018
PASTA N.º		**10255**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005837-65.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**PALOMA BERNARDO DA SILVA RÊGO E OUTRO**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$30.045,15 (DANOS MATERIAIS=R$45,15)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo AV921 LIM/GIG 15/05/2018 - Operado pela Taca)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 12:00h
CHANCES DE ÊXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10256**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005806-45.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**WALLACE SANTOS VIALLE RETTICH E OUTRO**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$30.900,83 (DANOS MATERIAIS=R$900,83)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, ocasionando perda de conexão. (AV9777/AV261 ADZ/BOG/GIG 31/03/2018 - Operado pela Avianca)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/07/2018 às 13:30 LS – 20/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para: 1- CONDENAR a parte ré a pagar aos autores o valor de R$ 900,83 (novecentos reais e oitenta e três centavos), a título de restituição do valor pago, tudo devidamente corrigido do desembolso e acrescido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		de juros de 1 % ao mês, contados da citação; 2- CONDENAR a parte ré a pagar para cada autor o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação. 01/10/18 - Sentença - Embargos de Declaração Acolhidos 11/10/2018 – Protocolamos recurso inominado.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10257**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0136742-97.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**PEDRO SOARES CAMILLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo. (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 14:40h LS-09/08/2018 27/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar o réu ao pagamento de indenização por dano moral, no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescido de correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a sentença 11/10/18 - Restaure-se a baixa. Intime-se o réu a efetuar o pagamento da quantia apontada pelo autor, em quarenta e oito horas, sob pena de penhora on line. Efetuado o depósito, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte au... 17/10/18 - Intime-se o exequente para retificar a planilha de fl. 86, no prazo de 05 dias, sob pena de indeferimento da execução. Com o cálculo, intime-se o réu para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		efetuar o pagamento do valor apurado, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora online de contas bancárias. 18/10/18 - Parte final do r. despacho de fls. 97: "Com o cálculo, intime-se o réu para efetuar o pagamento do valor apurado, no prazo de 15 dias, sob pena de penhora online de contas bancárias."
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/06/2018
PASTA N.º		**10258**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0141043-87.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC – CAPITAL
	Autor	**ANNA CAROLINA SIMÕES ABRANTES**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$10.115,00 (DANOS MATERIAIS=R$115,00)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e avaria de bagagem. (Voo AV8525 SCL/GRU 26/05/2018 - Operado pela Avianca).
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 13:50h Audiência redesignada para 15/08/2018 às 13:20h LS – 19/09/2018 Sentença - JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10259**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0013168-16.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**QUEZIA CALAIS BERNARDO**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$11.613,00 (DANOS MATERIAIS=R$165,00)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, extravio e avaria de bagagem. (Voo AV920/AV24/AV20 GIG/LIM/BOG/JFK 20/12/2017 - Operado por Taca e Avianca)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 13:50h LS-13/08/2018 Sentença - JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10260**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013193-29.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$15.250,00 (DANOS MATERIAIS=R$250,00)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo AV260/AV252 GIG/BOG/PUJ 24/11/2017 - Operado pela Avianca)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 16:40h
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10261**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018060-44.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ANA CAROLINA FERREIRA LEMOS SANTUCCI**
	Réu	**AVIANCA / COPA AIRLINES**
	Valor em discussão	R$12.827,87 (DANOS MATERIAIS=R$827,87)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo, ocasionando perda de conexão e extravio de bagagem. (Voo AV260/AV264 GIG/BOG/CUN 12/10/2017 - Operado pela Avianca.)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 16:30h
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2018
PASTA N.º		**10262**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021685-07.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA
	Autor	**PAULO ROBERTO PELLEGRINO FILHO**
	Réu	**GOL / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		PAX reclama das condições do assento da aeronave. (Voo 6254 GRU/GIG 18/02/2018)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 10:30h LS 14/08 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/05/2018
PASTA N.º		**10263**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0123568-21.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA
	Autor	**LAURA GONDIM TOLEDO**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6257 GIG/GRU 04/11/2016 - Voo 4002 GRU/BOG 05/11/2016 - Operado pela Avianca.)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 11:45h LS 03/08/18 Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a parte Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), pelos danos morais por ela sofridos, corrigida monetariamente a partir da intimação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/05/2018
PASTA N.º		**10264**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017389-21.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA
	Autor	**THIAGO BORBOREMA ALMEIDA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**AVIANCA / DECOLAR.COM**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo devido a greve. (Voo AV260/AV254 GIG/BOG/CUN 17/10/2017 - AV257/AV261 CUN/BOG/GIG 25/10/2017 - Operado por Avianca) **GREVE**
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 12:45
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10265**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0126044-32.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARMEN DA SILVA MACIEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.326,75 (DANOS MATERIAIS=R$326,75)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação de check-in encerrado e falta de assistência. (Voo 6298 GIG/POA 15/05/2018 – Voo 6299 POA/GIG 22/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/07/2018 às 17:00h LS-08/08/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/06/2018)
DATA DA		29/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10272**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018067-69.2018.8.19.0004
	Vara/Foro	I JEC – SÃO GONÇALO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MYLENA QUEIROZ SARAIVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$34.892,22 (DANOS MATERIAIS=R$1.502,22)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido à falta do comprovante médico e falta de assistência. (Voo 6285 GIG/CGH 28/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/07/2018 às 10:20h LS-23/08/2018 10/09/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para: (1) Condeno a parte ré ao pagamento, a título de indenização por danos materiais, do valor de R$ 1.013,04 (mil e treze reais e quatro centavos), devidamente corrigido monetariamente pelos índices do TJ/RJ a partir de cada desembolso e de juros de mora, na razão de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, ambos até a data do efetivo reembolso. (2) Condeno a parte ré ao pagamento, a título de indenização por danos morais, do valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pró-rata entre as partes autoras, devidamente corrigido monetariamente pelos índices do TJ/RJ e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a contar da leitura/publicação desta sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10280**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0099961-76.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIANA MARTINS PINHEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.057,00 (DANOS MATERIAIS=R$57,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e alteração do aeroporto de destino (Voo 6032 CGH/SDU 23/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/07/2018 às 14:00 LS- 20/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para restituir o valor de R$ 57,00 corrigidos desde o efetivo desembolso com juros de mora de 1 % da citação e pagar o valor de R$2.000,00, a título de compensação pelo dano moral sofrido, com correção monetária a partir do desembolso e juros de 1% ao mês a partir da citação, nos moldes dos artigos 406 do Código Civil e 161, §1º, do Código Tributário Nacional, a partir da citação 22/10/18 - Intime-se a parte ré para pagamento do valor devido em cinco dias, sob pena de penhora. Havendo pagamento espontâneo e a concordância da parte autora, expeça-se Mandado de Pagamento, dando-se baixa e arquivando-se. Não h...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10286**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017029-89.2018.8.19.0014
	Vara/Foro	II JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CESAR RIBEIRO GOMES JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a overbooking. (Voo 6235 BSB/SDU 11/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/07/2018 às 15:20 AIJ – 17/09/2018 às 14:40h. Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10295**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0141474-24.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANGELO ANDRÉ DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR E BANCO SANTANDER**
	Valor em discussão	R$ 12.697,36 (DANO MATERIAL R$2.697,36)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Falta de confirmação da reserva e perda de milhagem (VOO 6123 POA/GRU 20/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/07/2018 ás 10:00H Autos conclusos. 10/07/18 - Intime-se a parte autora para fornecer novo endereço do 2º réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Diante da justificativa apresentada em fls. 64, designe-se nova ACIJ . Cite-se e intimem-se. 26/09/18 - Audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 17/10/2018 às 14:00h. Ficam intimadas as partes. LS 23/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		27/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10302**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0100006-80.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LETICIA FARIA AZIZ SIMÃO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 22.690,14 (DANO MATERIAL= R$2.690,14
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e cancelamento com perda de conexão em congênere (VOO 6257 GIG/GRU 29/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/07/2018 ás 14:30H. 13/07/18 - Em cumprimento ao despacho de fls. 99 redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/09/2018 às 13:40 horas. LS-24/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		09/05/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/02/2018
PASTA N.º		**10303**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027824-93.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANA LUIZA CARAM AMORIM E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.548,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.548,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6296 GIG/POA 01/06/2018 – Voo 6297 POA/GIG 04/06/2018
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 23/07/2018 às 10:00h LS-27/08/2018 30/08/18 – SENTENÇA - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, apenas para condenar a parte Ré no pagamento de R$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), a título de danos materiais a cada um dos Autores, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10309**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027940-02.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARCOS FERREIRA NETTO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 28.940,00 (DANO MATERIAL = R$ 8.939,82)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem permanente (VOO 6289 IGU/GIG 24/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/07/2018às 11:40. LS-17/08/2018 13/08/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: 1) condenar o réu a pagar solidariamente aos autores, a título de danos materiais, a quantia de R$ 4000,00 devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, corrigido desde o evento danoso; 2) condenar a ré a pagar a cada parte autora a quantia de R$ 3000,00 (três mil reais) a título de danos morais, corrigidos e acrescido de juros de 1% a contar da publicação da sentença 12/09/18 – Solicitei a penhora ´ on line ´. Protocolo nº20180006004958. Retornem em 05 dias úteis para verificação. 05/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		28/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10313**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0014145-87.2018.8.19.0208
	Vara/Foro	XIII JEC-MEIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**NATALI PONTES DE LIMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.508,00 (DANO MATERIAL=R$508,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embargue de lactente por falta de documentação (VOO 6002 CGH/SDU 11/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/07/2018 às 12:00. LS-14/08/2018 20/09/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a ré a pagar a cada uma das partes autoras a quantia de R$ 1.200,00 a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. 2) Condenar a ré a pagar às partes autoras a quantia de R$ 508,00 a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação;
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		11/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10314**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0126703-41.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC-TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BEATRIZ MESQUITA RAMOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 5.973,84 (DANO MATERIAL= R$973,84)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking com reacomodação em congênere (VOO 6252 GIG/FLN 21/04/2018 VOO OPERADO POR OCEANAIR).
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/07/2018 às 15:45. LS-10/08/2018 30/08/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais causados, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença e a restituir a quantia de R$ 486,92 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), pelos danos materiais ,com juros de mora a contar da data do efetivo pagamento e correção monetária da data do desembolso, de forma simples por não se tratar de hipótese do artigo 42, parágrafo único do CDC 22/10/18 - Intime-se a parte executada para pagamento, no prazo de lei, sob pena de penhora on line. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para efetivação da constrição.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		14/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10316**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007990-24.2018.8.19.0061
	Vara/Foro	II JEC-TERESÓPOLIS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCIANO PAIXÃO PETRUCCELLI E HIPERMERCADO EXTRA**
	Réu	**OCEANAIR/EXTRA HIPERMERCADO**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00 (DANO MATERIAL= CREDITAR 24.126 PONTOS)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Crédito não efetuado de pontos PROGRAMA AMIGO PROMOÇÃO EXTRA
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/07/2018 ás 13:30. LS-24/08/2018 Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS para CONDENAR as rés de forma solidária a disponibilizarem para a parte autora 3091 pontos, relativos à compra firmada na promoção do dia da mulher -08/03/018, no prazo de dez dias a contar da intimação da sentença, sob pena de multa única de R$ 1.000,00 (mil reais) ;JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. 11/09/18 - Intime-se o executado para depositar a quantia de R$ 1.000,00, pretendida pelo exeqüente, no prazo de 5 dias sob pena de prosseguimento da execução com realização de penhora ´on-line´. 27/09/18 – Defiro a penhora on line. 08/10/2018 – Penhora de R$500,00 na c/c da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10320**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019393-28.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	XI JEC-OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**DEBORA DE MELO FERRAZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 10.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (VOO 6174 GRU/FLN 18/11/2018
ANALISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/07/2018 às 16:00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		AIJ-15/08/2018 às 10:40hs LS – 12/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral, para CONDENAR a ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.000,00, corrigida desde a sentença e juros de 1% ao mês, a contar da publicação da sentença. 22/10/18 - . 77: Intime-se o devedor, pelos meios ordinários, para comprovar o pagamento no prazo de 05 dias, sob pena de ser deflagrada a execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		21/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2018
PASTA N.º		**10322**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0111604-31.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**RENATO DIAS CORREA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.153,50 (DANOS MATERIAIS=R$153,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6227 SSA/GIG 15/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/0/2018 às 11:40hs. LS-04/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos do autor, na forma do art. 487, I do NCPC, para : (1) condenar a ré ao pagamento de dano material ao autor, no valor de R$ 126,80 corrigidos monetariamente desde a data de 15/10/2017, na forma da súmula 43 do STJ e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, na forma dos artigos 397 e 405 do CC; (2) condenar a ré ao pagamento de R$ 4.000,00 ao autor, a título de dano moral, corrigidos monetariamente a contar da publicação da sentença, nos termos das Súmulas 362 do STJ e 97 do TJRJ, e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		da citação, na forma dos artigos 397 e 405 todos do CC. E JULGO IMPROCEDENTE os demais pedidos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/05/2018
PASTA N.º		**10326**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012218-02.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**VANDA POMIN DE FREITAS SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio bagagens (Voo 6118 GRU/GIG 24/02/2018). MESMO CASO PASTA 10328
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/07/2018 às 13:45hs AIJ-25/07/2018 às 10:40hs Autos conclusos. 28/09/18 – Sentença - Pelo exposto, resolvo o mérito na forma do artigo 487, I do CPC e condeno o réu a pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada autor, a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súmula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10327**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012224-09.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**CARLOS EDUARDO GOMES DE LIMA SÁ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio bagagens (Voo 6118 GRU/GIG 24/02/2018). MESMO CASO PASTA 10327
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/07/2018 às 14:00hs. AIJ-25/07/2018 às 11:40hs Autos conclusos 28/09/18 – Sentença - Pelo exposto, resolvo o mérito na forma do artigo 487, I do CPC e condeno o réu a pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cada autor, a título de compensação por danos morais, acrescido de correção monetária a contar da presente sentença (Súmula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, estes a incidir da data da citação. S
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10328**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024955-60.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**GRAHAM BELL NASCIMENTO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6200 GIG/SSA 15/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/07/2018 às 15:40hs. LS-20/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar o réu a pagar à autora quantia de R$ 3.500,00 a título de dano moral, corrigida monetariamente a partir da leitura de sentença e acrescida dos juros legais de mora desde a citação. 15/10/18 - Intime-se a ré para pagamento do valor apontado em até 5 dias, sob pena de penhora on line.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/06/2018
PASTA N.º		**10329**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013583-87.2018.8.19.0011
	Vara/Foro	JEC-CABO FRIO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MAURICIO DOS SANTOS GALLO NETTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 20.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (VOO ONE6263 FLN/GIG 23/05/2018 VOO OPERADO POR OCEANAIR)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/07/2018 às 12:20. Autos conclusos. 04/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para CONDENO a parte ré OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A - AVIANCA a efetuar o pagamento da quantia de R$2.000,00 (dois mil reais) a título de compensação pelos danos morais suportados pela parte Reclamante, com a incidência de juros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		moratórios de 1% ao mês e correção monetária a partir da intimação da sentença, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do artigo 487, I do CPC. HOMOLOGO o acordo celebrado entre a parte autora e o réu CVC BRASIL E OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		25/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10332**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015950-75.2018.8.19.0208
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAQUEL BERNARDO SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Embarque errôneo. (Voo 6152 GRU/GIG 20/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 12:00h LS-08/08/2018 Sentença: .... 1) Julgo procedente para condenar a Ré a pagar a Autora a quantia única R$ 3.000,00 (Três mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente; 2) Julgo procedente para condenar a Ré restituir à parte Autora a quantia única de R$238,44 (Duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) a título de danos materiais, devendo incidir correção monetária, desde a data do desembolso e juros legais de 1% ao mês, a partir da citação...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA		19/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10335**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006065-40.2018.8.19.0207
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LIGIA KARINY DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a cancelamento unilateral de reserva e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6262 GIG/FLN 30/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 10:00h AIJ-23/08/2018 às 10:30hs LS-20/09/2018 27/09/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC/15, para CONDENAR a parte ré a pagar à parte autora o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a título de indenização por danos materiais, corrigidos monetariamente a partir do desembolso e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10336**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006125-13.2018.8.19.0207
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**IGOR OLIVEIRA DE AMORIM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6269 REC/GIG 23/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 14:00h LS-23/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do artigo 487, I, do CPC/15, para condenar a parte ré a pagar à autora o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente a partir da leitura da sentença e com juros de 1% ao mês a partir da data da citação. 01/10/18 - Int-se o devedor para pagamento do débito apontado, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10337**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015797-42.2018.8.19.0208
	Vara/Foro	XII JEC – MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ERASMO BARRETO SANTANA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$4.396,64 (DANOS MATERIAIS=R$396,64)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Sem informações sobre o número do voo, lugar de origem/destino e data)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 10:30h LS-17/08/2018 Sentença - 1) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS par condenar a parte Ré a pagarem a parte Autora a quantia de R$ 347,39 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; 2) JULGO IMPROCEDENTES, nos termos do art. 487, inciso I do NCPC, os demais pedidos da parte Autora
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10338**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0103398-28.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ALINE SANTANA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de reserva. (Voo 6201 SSA/GIG 08/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 11:30h Designe-se nova audiência. Intimem-se as partes da nova data.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Em cumprimento ao despacho de fls. 31 redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04/10/2018 às 10:10 horas. LS-23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018
PASTA N.º		**10339**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0103601-87.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**EDUARDO BEZERRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Falha no atendimento. (Voo 6200 GIG/SSA 01/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 18/07/2018 às 12:00h LS-31/08/2018 20/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral na forma do art. 487, I do CPC, para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, a quantia de R$ 1.000,00(hum mil reais), corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença, nos termos da Súmula 362 do C. Superior Tribunal de Justiça, e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, nos moldes dos artigos 406 Código Civil e 161, §1º, do Código Tributário Nacional, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10340**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0046512-92.2018.8.19.0038
	Vara/Foro	I JEC – NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**UBILENE SOUZA RIBEIRO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo após passageiros embarcados, alteração do aeroporto de origem e atraso de voo. (Voo 6252 GRU/GIG 22/05/2018 – Voo 6286 CGH/GIG 22/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/07/2018 às 13:40h AIJ – 23/07/2018 às 13h. LS-22/08/2018 30/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 4.000,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir do evento danoso
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10341**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0139089-06.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**GIOVANNA GOULART RODRIGUES MELRES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6002 CGH/SDU 22/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/07/2018 às 14:25hs. LS-24/08/2018 06/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por danos morais, acrescidos de juros legais de 1% ao mês contados da citação, e atualização monetária, contados da publicação/leitura desta sentença. 23/10/18 - Intime-se a parte ré para comprovar o cumprimento do julgado, sob pena de início da execução e penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10342**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017950-63.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**RAQUEL LAMEIRA FERRO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6268 GIG/REC 26/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/07/2018 às 14:00hs. LS-13/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré, a: Pagar a parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 2.500,00, devidamente corrigidos desde a Leitura de Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação. 12/09/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$2.854,50.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/05/2018
PASTA N.º		**10343**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0135072-24.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**POLLYANNA FORMOZINHO DE SÁ PITOMBO**
	Réu	**OCEANAIR / MAXMILHAS / MM TURISMO E VIAGENS S/A**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6234/6231 SDU/BSB/SDU 26 e 27/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/07/2018 às 11:50hs. LS-24/08/2018 23/08-18 - Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDOS e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil para: (a) condenar a parte ré Avianca a pagar a parte autora, a título de danos materiais, a quantia de R$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais), corrigida monetariamente desde o desembolso e acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da citação; (b) condenar a parte ré Maxmilhas a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		devolver à parte autora 10.000 milhas em até 15 dias, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais). 02/10/18 - Fls. 149/150. Intime-se a parte ré sobre o alegado descumprimento. 15/10/2018 – Protocolamos petição no valor de R$543,99.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10352**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014599-85.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BELFORD ROXO
	Autor	**NILZA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$32.315,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.315,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6212 GIG/SSA 22/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/07/2018 às 16:50hs. LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extinta a fase de cognição com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do Novo Código de Processo Civil, para: (a) condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação por danos morais, a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigida monetariamente acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da presente. Outrossim , JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de indenização por danos materiais 02/10/18 - Intime-se a Ré para comprovar o cumprimento da sentença, no prazo de 5 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10353**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021862-83.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**LUCIENE DA SILVA MAIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$238,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Embarque errôneo (Voo 6152 GRU/GIG 20/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 23/07/2018 às 12:30hs. LS-30/08/2018 10/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, com resolução do mérito na forma do artigo 487, I do NCPC, para: (I) CONDENAR a ré ao pagamento de indenização a título de dano moral, em favor da parte autora , no valor de R$ 5.000,00, corrigidos monetariamente e com juros de mora de 1% ao mês a contar da publicação sesta sentença; (II) CONDENAR a ré a devolver a parte autora a quantia de R$ 238,44, acrescida de juros de 1% ao mês e correção monetária a contar da data do efetivo desembolso. 22/10/18 - Intime-se a parte Reclamada em execução, eletronicamente, através do patrono cadastrado nos autos, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95, para que pague em 5 (cinco) dias o valor da condenação (R$ 5.860,86) ou nomei...
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10354**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019445-27.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**THATIANA CARVALHO LINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6137 JPA/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/07/2018 às 14:30hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10355**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0135523-49.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**PATRICIA DOS SANTOS BOSI RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.781,67 (DANOS MATERIAIS=R$781,67)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo unilateral/Atraso de voo (Voo 8501 JFK/GRU 06/01/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 23/07/2018 às 10:30hs. Retirei o feito de pauta. Redesigno ACIJ para o dia 15/08/2018 às 11:00h tendo em vista a manifestação de fls.67 , demonstrando a parte autora de forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		justificada a impossibilidade de comparecer ao ato designado pelo ... LS – 29/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar a parte ré a restituir o valor de R$ 781,67 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), devidamente corrigido, desde o desembolso, e acrescido de juros legais, desde a citação, e ao pagamento de indenização por dano moral, no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescido de correção monetária, a contar desta sentença e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação. 03/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line 17/10/2018 – Penhora de R$12.100,98 na c/c da ONE, quitando a condenação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10356**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018365-28.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**FERNANDA RIBEIRO SOEIRO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.675,36 (DANOS MATERIAIS=R$675,36)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6287/6016 GIG/GRU e CGH/SDU 26 e 27/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/07/2018 às 12:45hs. Aguardando redesignação da audiência. 31/07/18 - Ficam as partes intimadas da audiência de conciliação a ser realizada neste Juizado no dia 24/09/2018, às 11:45h, ficando ciente de que a mesma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		poderá ser convolada. 24/09/2018 – Processo extinto, aguardando arquivamento. 10/10/18 - Assiste razão a parte autora. Designe-se audiencia em face da 2a ré. cite-se/intime-se.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10357**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027562-46.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	III JEC – NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FÁBIO DIAS FALLES GOMES PINTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.085,00 (DANOS MATERIAIS=R$85,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo. (Voo 6288 GIG/IGU 07/06/2018 – 08/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2018 às 12:10h LS-22/08/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10362**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0136713-47.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**VINICIUS LEITE DA SILVA AMARAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e atraso de voo. (Voo 6287 GIG/CGH 08/12/2017 - Voo 6001 SDU/CGH 09/12/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2018 às 10:45h LS-06/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo, na forma do artigo 487, I, do CPC, para: 1. Condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a título de danos morais, valor a ser atualizado monetariamente a partir do arbitramento e acrescido de juros legais de 1% ao mês a contar da citação; 2. Condenar a ré a pagar ao autor a quantia de R$ 62,54 (sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a título de danos materiais, valor a ser atualizado a contar do desembolso e acrescido de juros legais de 1% ao mês da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/062018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/06/2018
PASTA N.º		**10363**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010905-14.2018.8.19.0007
	Vara/Foro	JEC – BARRA MANSA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**TARCIO SANTOS MANGELLI**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração do aeroporto de destino. (Voo 6220/6326 SDU/BSB/IOS 13/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2018 às 10:10h LS 30/08/18 13/08/18 – Sentença improcedente 20/09/18 - Considerando que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes na sentença via embargos de declaração, intime-se o embargado para se manifestar no prazo de 05 dias, na forma do art. 1.023, § 2.º do CPC.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10364**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019012-41.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**DANIELLE APARECIDA FERREIRA**
	Réu	**123 MILHAS VIAGENS E TURISMO LTDA /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.362,78 (Danos materiais=R$362,78)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6270 FOR/GIG 07/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 25/07/2018 às 10:45hs. LS-31/08/2018 14/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil e na fundamentação acima exposta, para: A) Condenar os réus SOLIDARIAMENTE pelos danos materiais a restituir aos autores a quantia de R$362,78, corrigidos monetariamente segundo os índices do TJERJ desde a data do desembolso e acrescida de juros mensais a contar da data da citação; B) Condenar os réus SOLIDARIAMENTE a pagarem a CADA AUTOR a quantia de R$3.000,00, totalizando R$1.000,00 (MIL REAIS), pelos danos morais causados aos autores, corrigido monetariamente segundo os índices do TJERJ desde a data da leitura de sentença e acrescida de juros mensais a contar da data da leitura de sentença até o efetivo pagamento. 28/09/18 - Ao embargado, nos termos do artigo 1.023, § 2º, do CPC. (1º réu)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**10375**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025798-25.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**RODRIGO COSTA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/LIVELO**
	Valor em discussão	R$10.180,00 (DANOS MATERIAIS=R$90,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida de bagagem (Voo 6230 SDU/BSB 19/05/2018 e Voo 6231 BSB/SDU 20/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/07/2018 às 10:20hs. LS-18/08/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10378**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019236-76.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**GILBERTO DO COUTO NABARRO JUNIOR E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.006,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.506,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido membro engessado (Voo 6216 GIG/BSB 23/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 26/07/2018 às 10:30hs. LS-16/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da parte autora, com fulcro no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré, a: 1) Restituir ao primeiro autor a importância de R$ 462,65, a título de danos materiais, referentes ao que foi pago pelo seu transporte de volta para casa e mais o que foi pago pela passagem não utilizada, corrigidos desde o efetivo desembolso e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação; 2) Pagar ao primeiro autor, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$ 5.000,00 e aos demais autores, a importância de R$ 2.000,00 para cada um deles, somando um total de R$ 11.000,00, corrigidos e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a publicação da sentença. Com relação aos demais pedidos JULGO IMPROCEDENTES 15/10/18 - Fica o devedor intimado para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/05/2018
PASTA N.º		**10379**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0139889-34.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VIII JEC-TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ELIZANGELA FAUSTINO VALCACIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$ 38.160,00 (DANO MATERIAL=R$3.421,20)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		OVERBOOKING (VOO6254 GRU/GIG 20/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/07/2018 às 12:15. LS-14/09/2018 25/10/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS para CONDENAR a ré a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais causados, com juros de mora a contar da citação e correção monetária da sentença e a restituir a quantia de R$ 3.241,20 (três mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), pelos danos materiais ,com juros de mora a contar da data do efetivo pagamento e correção monetária da data do desembolso, de forma simples por não se tratar de hipótese do artigo 42, parágrafo único do CDC
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		25/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/06/2018
PASTA N.º		**10382**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0021339-56.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ROSANGELA DA COSTA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e alteração unilateral de voo (Voo 6113/6256 BSB/GRU/GIG 16/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/07/2018 às 14:00hs. LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do art. 487 do CPC para condenar a ré a pagar à autora R$4.000,00, a título de danos morais, acrescido de atualização monetária a partir da sentença e juros legais a partir da data da citação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/05/2018
PASTA N.º		**10384**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0141672-61.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL
	Autor	**WELISON JOSÉ LOPES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/07/2018 às 10:40hs. LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, com fundamento no artigo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		487, I do CPC, para condenar a Ré a pagar a quantia de R$ 2.000,00 a título de danos morais, com correção monetária a partir da publicação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação. 28/09/18 - Intime-se a ré para comprovar, em cinco dias, o cumprimento da sentença, sob pena de penhora on line referente ao valor atualizado da condenação, já acrescido da multa legal.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10385**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0143004-63.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**CAROLINA ARMAN BARBOZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.159,31 (DANOS MATERIAIS=R$1.159,31)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6257 GIG/GRU 27/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 30/07/2018 às 17:15hs. LS-31/08/2018 17/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação. 2) Condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 1.159,31 (mil cento e cinquenta nove reais e trinta e um centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10386**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0141700-29.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**GABRIELA GARCIA DE CASTRO ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 27/07/2018 às 10:45hs. LS 10/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o processo, na forma do artigo 487, I, do CPC, para: Condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos morais, valor a ser atualizado monetariamente a partir do arbitramento e acrescido de juros legais de 1% ao mês a contar da citação. 17/10/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 5.648,50, conforme cálculos de fls. 84, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10392**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0143619-53.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**PHELIPE VALLE BOMBONATTI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6235 BSB/SDU 05/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/07/2018 às 11:30hs LS-14/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte Autora, para: Condenar a parte Ré a pagar à parte Autora a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente sentença e acrescida de juros legais, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2018
PASTA N.º		**10393**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007265-35.2018.8.19.0061
	Vara/Foro	II JEC - TERESÓPOLIS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CRISTIANE PIMENTA REIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio e avaria de bagagem. (Voo 8501/6252 JFK/GRU/GIG 10/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/07/2018 às 12:00h Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito na conta do patrono, até 30/08/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/06/2018
PASTA N.º		**10395**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026753-56.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KEILA DA SILVA AZEVEDO**
	Réu	**DECOLAR / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.237,00 (DANOS MATERIAIS=R$237,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6218 GIG/BSB 24/05/2018 – Voo 6215 BSB/GIG 27/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/07/2018 às 10:30h Acordo com a Decolar, autor deu quitação para a ONE
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/06/2018
PASTA N.º		**10396**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021754-54.2018.8.19.0004
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**TANIA REGINA MALHEIRO MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo e impedimento de embarque devido à falta de tempo hábil para despachar as bagagens. (Voo 6212 GIG/SSA 20/09/2017 – Voo 6201 SSA/GIG 26/09/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/07/2018 às 16:40h AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 17/08/2018 às 11h00 LS – 09/10/2018 Sentença - JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10397**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020569-42.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC – OLARIA
	Autor	**MARCOS PAULO DE SOUZA BASTOS E OUTRO**
	Réu	**AVIANCA**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, ocasionando perda de conexão e alteração do aeroporto de destino. (AV971/AV921 PUJ/LIM/GIG – Operado por Taca)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/07/2018 às 16:00h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/06/2018
PASTA N.º		**10403**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0149596-26.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**MICHELLE MAGALHÃES MESQUITA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.718,00 (DANOS MATERIAIS=R$718,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva não encontrada no sistema (Voo 6212 GIG/SSA 31/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/07/2018 ás 15:30hs. LS-20/08/2018 10/08/18 – Processo extinto (DOCUMENTOS IRREGULARES)
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/06/2018
PASTA N.º		**10405**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011458-61.2018.8.19.0007 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - BARRA DA MANSA
	Autor	**VIVALDO COTRIM MOREIRA RAMOS**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$22.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.299,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6242 GRU/CWB 22/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/07/2018 às 10:05hs Processo extinto, ausência da parte autora.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/06/2018
PASTA N.º		**10406**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013363-72.**2017**.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**JULIANA PEREIRA MARQUES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.518,82 (DANOS MATERIAIS=R$518,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque (Voo 6288 GIG/IGU 19/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/07/2018 às 13:40hs. AIJ-02/08/2018 às 14:20hs LS-28/09/2018 08/10/18 – Sentença - Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para CONDENAR o Réu (1) a pagar as autoras a quantia de R$ 2.000,00, sendo a quantia de R$ 1.000,00 para cada autor, a título de compensação por danos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		extrapatrimoniais sofridos, com correção monetária a contar da publicação da sentença e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (2) a pagar à segunda parte Autora a título de indenização por danos materiais, o valor de R$ 450,45 (comprovante de fl. n.º 35), na forma simples, corrigido monetariamente a partir da data do desembolso e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, consoante o disposto no art. 405 do CCB.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/06/2018
PASTA N.º		**10407**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0116347-84.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL
	Autor	**PAULA GEORGOPOULOS TINOCO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$409,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6321/6231 SSA/BSB/SDU 23/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/07/2018 às 16:00hs. LS-24/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do NCPC, para condenar ré: 1) ao pagamento de dano material no valor de R$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) acrescido juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação e correção monetária desde o desembolso: 2) ao pagamento de dano moral no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), acrescido de correção monetária desde a leitura da presente e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a citação. JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		22/10/18 - Intime-se o réu a efetuar o pagamento da quantia apontada pelo autor, em quarenta e oito horas, sob pena de penhora on line. Efetuado o depósito, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora e/ou em nome do p...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/06/2018
PASTA N.º		**10408**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023135-97.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**DIOGO SERVIO CRUZ DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/alteração unilateral de voo (Voo6124/6231 JDO/BSB/SDU 08/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 31/07/2018 às 10:00hs. LS-31/08/2018 03/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral para: Condenar a ré a pagar a parte autora o valor de R$ 6.000,00, corrigido monetariamente pelo índice da Corregedoria Geral de Justiça e acrescido de juros de 1% ao mês desde a data da sentença. 18/10/18 - Intime-se a parte Reclamada em execução, eletronicamente, através do patrono cadastrado nos autos, na forma do artigo 52, IV da Lei 9.099/95 , para que pague em 5 (cinco) dias o valor da condenação (R$ 6.703,40) ou nomei...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA		27/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10409**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0143408-17.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$11.890,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.890,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6226/6213 GIG/SSA/GIG 01 e 30/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/07/2018 às 10:30hs. 28/06/18 - À parte ré para ciência de despacho de fls.42. LS-14/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pelas partes Autoras, para: a) Condenar a Primeira Ré a pagar ao Segundo Autor a quantia de R$ 886,90 (oitocentos e oitenta e seis reais e novena centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ e juros legais, ambos desde o efetivo desembolso; b) Julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. 22/10/18 - Deixo de receber o recurso inominado interposto, em razão de sua intempestividade, conforme certidão de fls. 233. Aguarde-se a manifestação das partes pelo prazo de cinco dias. Nada mais sendo requerido, dê-se baixa e ar...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2018
PASTA N.º		**10410**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010713-54.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - OLARIA
	Autor	**JULIANA SILVA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.934,89 (DANOS MATERIAIS=R$849,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6278 GIG/REC 16/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/08/2018 às 14:15hs. 13/08/18 – Protocolamos contestação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10411**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004837-15.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**JOSUÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração aeroporto de destino devido à problema meteorológico (chuva) (Voo 8500 GRU/JFK 15/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/08/2018 às 15:10hs. LS-31/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO dos autores para condenar a ré, a título de dano moral, a efetuar o pagamento de verba indenizatória no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para cada autor com incidência de correção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		monetária e juros de mora a contar da sentença. 12/09/18 – Protocolamos recurso inominado 08/10/18 - Recebo o recurso no efeito devolutivo por ser tempestivo e estarem as custas devidamente recolhidas, conforme certidão de fls. 111. Ao(s) Recorrido(s). Após, devidamente certificados, subam à E. Turma Recursal. Intimem-...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10412**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016169-34.**2017**.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - CABO FRIO
	Autor	**VIVIANE SANTOS COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falta documento identidade(Voo 6210 GIG/SSA 28/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/08/2018 às 15:20hs. 22/08/18 - Protocolamos contestação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/05/2018
PASTA N.º		**10413**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0115600-37.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**PAULO ROBERTO FIGUEIRA DE MELLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.107,90 (DANOS MATERIAIS=R$107,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio e dano bagagem (Voo 6268 GIG/REC 06/12/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/08/2018 às 10:10hs. LS-28/09/2018 25/09/18 - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral na forma do art. 487, I do CPC, para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, a quantia de R$ 2.000,00(dois mil reais), corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/05/2018
PASTA N.º		**10418**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0147939-49.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**MERCEDES HELENA AMAZONAS DE ALMEIDA**
	Réu	**ALITALIA COMPAGNIA ÁEREA ITALIANA SPA/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$80,00 JÁ PAGOS!!!)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6152 GRU/GIG 13/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/08/2018 às 17:15hs. LS-14/09/2018 22/10/18 – Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E COMPENSAÇÃO POR DANOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		MORAIS FORMULADOS EM FACE DA 2ª PARTE RÉ (ONE), extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil. Homologo o acordo firmado entre a parte autora e a 1ª parte ré, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, quanto ao pedido de indenização por danos materiais e danos morais em face desta ré, na forma do artigo 487, inciso III, alínea ´b´ do CPC
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/06/2018
PASTA N.º		**10419**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022360-67.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ANDREZZA IANTORNO DE JESUS BACHUR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$257,60)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Duplicidade/cobrança indevida/solicitação de reembolso (Voo 6278/6269 GIG/REC/GIG 28/12/2017 E 08/01/18)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/08/2018 às 11:00hs. LS-03/09/2018 Sentença - JULGO: a) PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar o réu a restituir à parte autora a quantia de R$ 257,60, acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação, e correção monetária a contar dos desembolsos; b) IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10425**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013882-55.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**ROSEVALDO RODRIGUES DE JESUS**
	Réu	**OCEANAIR/EDESTINOS.COM.BR. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
	Valor em discussão	R$6.685,56 (DANOS MATERIAIS=R$685,56
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo IOS 07/06/2018 e 27/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 13:30hs. LS 06/09/2018 04/09/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS para: Condenar a 1ª Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$674,38 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação; Condenar a 2ª Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$11,18 (onze reais e dezoito centavos), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/05/2018
PASTA N.º		**10427**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0013818-45.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**THIAGO PENSABEM LEMOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.059,56 (DANOS MATERIAIS=R$59,56)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		NO SHOW/Reclama valor multa de remarcação (Voo 6270 FOR/GIG 01/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/082018 às 09:50hs. LS-06/09/2018 04/09/18 – Sentença improcedente 23/1018 - Defiro a gratuidade de Justiça aos recorrentes. Recebo o Recurso, em seus regulares efeitos. Ao recorrido para apresentar suas Contrarrazões. Com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho com as nossas homen...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10428**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010058-63.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - COLUBANDE
	Autor	**TAIS GOMES DA SILVA**
	Réu	**DECOLAR.COM LTDA / OCEANAIR / POUSADA DA TORRE LTDA – EPP**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.610,12)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6200/6201 GIG/SSA/GIG 13/05 e 18/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 17:00hs. LS-14/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE, na forma do art. 487, I do CPC, a pretensão autoral para: 1) Condenar os réus, solidariamente, a devolverem para a parte autora a quantia de R$ 2.610,12 (dois mil seiscentos e dez reais e doze centavos), corrigida monetariamente, pelos índices do TJRJ, a contar da data da distribuição da demanda e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação; 2) Condenar as rés, solidariamente, a pagarem para a autora a quantia de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente, pelos índices do TJ/RJ, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, ambos a contar desta data. 19/10/18 - Foi solicitada a penhora on line do valor da execução. Aguarde-se a confirmação do bloqueio.
		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10429**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019305-05.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**AUCINETE FERREIRA PONTES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Falta de confirmação dos dados do titular do cartão (Voo 6270 FOR/GIG 25/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 11:00hs. LS-12/09/2018 21/09/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da Autora para CONDENAR a Ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), atualizada nessa data, a título de compensação por dano moral, acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária calculada a partir da data designada para leitura da sentença, na forma do art. 487, I do CPC
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2018
PASTA N.º		**10430**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0000632-14.2018.8.19.0059 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - SILVA JARDIM
	Autor	**IRVAL DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.249,56 (DANOS MATERIAIS=R$249,56)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6201 SSA/GIG 22/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/07/2018 às 10:50hs. (Citação recebida após audiência). 25/07/2018 – Protocolamos petição requerendo designação de Nova AC. 01/08/18 - Certifico que, tendo em vista determinação no despacho retro, inseri os autos na pauta do dia 04/09/2018, às 13:20 horas. Ficam intimadas as partes através deste ato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		LS-10/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10435**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0013769-13.2018.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - CABO FRIO
	Autor	**CAROLINA DA SILVA VALDUGA GALLO NETTO**
	Réu	**OCEANAIR/ CVC BRASIL E OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A**,
	Valor em discussão	R$21.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$229,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo/Atraso de voo (Voo 6263 FLN/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/07/2018 às 12:20hs. Ao réu para regularizar sua representação processual Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta corrente da autora, até 24/08/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10436**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023422-60.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**MARIA DARLENE MORAIS CUNHA**
	Réu	**VIAJANET /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.803,62 (DANOS MATERIAIS=R$1.119,38)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida (Voo GIG/FOR/GIG 20/04 e 28/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/08/2018 às 11:30hs. LS-10/09/2018 27/09/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, com resolução do mérito na forma do artigo 487, I do NCPC, para: (I) CONDENAR ambas as rés, VIAJANET e OCEANAIR LINHAS AEREAS, de forma solidária, ao pagamento de indenização a título de dano moral, em favor da parte autora, no valor de R$ 2.500,00 Esse valor deverá ser atualizado monetariamente a partir desta data (Súmula 362/STJ) e acrescido de juros de mora de 1% ao mês a partir de 18/06/2018 (Súmula 54/STJ).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/07/2018
PASTA N.º		**10437**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001177-65.2018.8.19.0033 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MIGUEL PEREIRA
	Autor	**ROBERTA LIOI VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6008 CGH/SDU 06/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/08/2018 às 13:40hs. LS-11/10/2018 Sentença - julgado PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a empresa ré ao pagamento à autora, a título de indenização por danos morais, do valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), devidamente corrigido com os índices estabelecidos pela CGJ-RJ e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir desta sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10438**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014163-17.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**JOSÉ PAULO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.794,00 (DANOS MATERIAIS=R$794,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação ticket ser comprado com milhas. (Voo 6276 GIG/FOR 13/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/08/2018 às 10:50hs. LS-14/09/2018 Sentença - julgo EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO o pedido.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10449**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022968-65.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**SERGIO FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6268 GIG/REC 10/05/2018) e alteração de voo (Voo 6279 REC/GIG 17/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/08/2018 às 11:30hs. LS-14/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR a ré a pagar ao autor a quantia única de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigidos monetariamente nos termos da tabela da Corregedoria Geral de Justiça do TJRJ e juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/06/2018
PASTA N.º		**10450**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0125594-89.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**VICENTE ALBERTO RODRIGUES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio temporário de bagagem (Voo 6118 GRU/GIG 24/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/08/2018 às 11:30hs. Sentença - JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10451**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006286-05.2018.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MESQUITA
	Autor	**EDUARDO COTTAS PIRES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6219 BSB/GIG 29/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/08/2018 às 14:10hs. 23/08/18 - Certifico que procedi a marcação da audiência conforme data fornecida pelo DCP para o dia 15/10/2018, às 14:40 h. LS 23/11
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/06/2018
PASTA N.º		**10452**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005027-75.2018.8.19.0212
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ELMESON DA SILVA BALDUINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.399,35 (DANOS MATERIAIS=R$399,35)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Erro sistêmico de emissão de bilhete. (Voo 6253 GIG/GRU 15/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/08/2018 às 11:10h LS-06/09/2018 13/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora para condenar a ré, a título de dano material, a efetuar o pagamento de verba indenizatória no valor de R$399,35 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) com incidência de correção monetária a contar do desembolso e juros de mora a contar da citação; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora para condenar a ré, a título de dano moral, a efetuar o pagamento de verba indenizatória no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com incidência de correção monetária e juros de mora a contar da sentença, extinguindo-se o feito com resolução de mérito com base no disposto no art. 487, I do CPC
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		29/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2018
PASTA N.º		**10457**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0153043-22.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VIII JEC – TIJUCA
	Autor	**LEONARDO ZAPPELLI DE OLIVEIRA BALBI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega assento em duplicidade em voo lotado. (Voo 8519/6254 SCL/GRU/GIG 20/05/2018)
AV	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 09/08/2018 às 14:45h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		10/07/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/07/2018
PASTA N.º		**10460**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007225-46.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**DAVID DE ALMEIDA LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6268 GIG/REC 17/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/07/2018 às 15:15hs. LS – 26/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10469**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0154938-18.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**SEVERINA GOMES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$8.258,22 (DANOS MATERIAIS=R$1.258,22)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não concorda com taxas cobradas pela remarcação de bilhete. (Voo 6278 GIG/REC 13/09/2017 – 6279 REC/GIG 02/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/07/2018 às 11:00hs. LS-24/08/2018 04/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e (condeno a parte ré a devolução do valor de R$ 1.258,22 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10470**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034939-11.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**PEDRO RIBEIRO FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6177/6263 XAP/FLN/GIG 12/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/08/2018 às 10:00hs. LS-28/08/2018 16/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), a título de indenização por dano moral, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e de correção monetária, conforme índice do TJERJ, desde a data da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/06/2018
PASTA N.º		**10472**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007101-08.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**MARLI FERNANDES ALMEIDA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/ SUBMARINO VIAGENS LTDA**
	Valor em discussão	R$10.240,00 (DANOS MATERIAIS=R$240,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Passageira reclama de cobrança em duplicidade no despacho de bagagem (Voo 6285/6330 GIG/CGH/FOR e 6375/6231 FOR/BSB/SDU)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/08/2018 às 12:30hs. LS-24/09/2018 Sentença - JULGO EXTINTO o feito, sem resolução do mérito, em relação à primeira ré, Oceanair Linhas Aéreas S.A.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10473**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010597-85.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**ALEXANDRE BARBOZA DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.268,82 (DANOS MATERIAIS=R$268,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral da reserva/solicitação reembolso não atendida (Voo S.I.)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/08/2018 às 13:30hs. LS-14/09/2018 Sentença - JULGO PLROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a: (1) pagar à autora a quantia de R$ 1.500,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença; (2) restituir à parte autora a quantia de R$268,82, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da citação.,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/06/2018
PASTA N.º		**10474**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026427-75.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**RODRIGO CASTRO FERREIRA DE MELLO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/Acomodação em congênere (Voo 6351 NAT/GRU 12/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/08/2018 às 11:45hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$3.000,00 sendo R$1.500,00 para cada autor, através de ID depósito vinculado ao CPF de cada um, até 10/09/2018. 17/09/2018 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/06/2018
PASTA N.º		**10482**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023844-20.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ADRIANA BARBOSA DE LIMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.180,00 (DANOS MATERIAIS=R$180,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/extravio de bagagens (Voo 6218/6342 GIG/BSB/JPA 16/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/08/2018 às 14:15hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$5.000,00 sendo R$2.500,00 para cada autor, através de ID depósito vinculado ao CPF de cada um, até 10/09/2018. 25/09/18 - Intime-se o devedor para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora. 27/09/2018 – Protocolamos petição de quitação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(19/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2018
PASTA N.º		**10484**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026981-10.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**MARCELO FRANKLIN HARADA JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/ AEROVIAS DE MEXICO S/A**
	Valor em discussão	R$31.778,47 (DANOS MATERIAIS=R$1.778,47)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagens (Voo 6253 GIG/GRU 04/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/08/2018 às 11:15hs LS-17/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS para: 1) Condenar a ré a pagar a cada uma das partes autoras a quantia de R$ 12.000,00 a título de ressarcimento por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação; 2) Condenar a parte ré a pagar às partes autoras a quantia de R$ 1.778,47 a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação. 24/09/18 – Protocolamos embargos de declaração. 02/10/18 - Ao embargado, nos termos do artigo 1.023, § 2º, do CPC. 17/10/18 - Recebo os embargos de declaração, eis que tempestivos, e os acolho, diante da omissão quanto à condenação solidária dos réus. Dessa forma, sano a omissão, passando a constar o dispositivo com a redação abaixo, mantendo-s...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA		29/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10485**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004629-70.2018.8.19.0005
	Vara/Foro	JEC – ARRAIAL DO CABO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Falha no atendimento. (Voo 6137 JPA/GIG 14/08/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/08/2018 às 15:30h ACIJ-25/09/2018 às 15:30hs. LS-23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/06/2018
PASTA N.º		**10487**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007049-12.2018.8.19.0211
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANA PAULA DA SILVA FERNANDES ALMEIDA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR / SUBMARINO**
	Valor em discussão	R$10.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$500,00)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora não concorda com as taxas cobradas por bagagem. (Voo 6285/6330 GIG/CGH/FOR 02/06/2018 – Voo 6375/6231 FOR/BSB/SDU 08/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 14:30h LS-14/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		22/06/2018
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/06/2018
PASTA N.º		**10490**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015935-27.2018.8.19.0202
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**EDNALDO BENICIO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6195/6258 JPA/GRU/GIG 23/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 16:45h LS-28/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido de danos morais e CONDENO a Ré a pagar à Parte Autora a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), com correção monetária a partir da presente e juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10491**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015892-72.2018.8.19.0208
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANDREA DORE XAVIER FALCÃO DE ALBUQUERQUE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque. (Voo 6278 GIG/REC 07/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 15/08/2018 às 16:20h LS – 17/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/06/2018
PASTA N.º		**10492**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0137383-85.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CAMILA HELENA DE MEDEIROS PAESE E OUTRO**
	Réu	**AIR CANADA / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$36.519,39 (DANOS MATERIAIS=R$519,39)
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6257 GIG/GRU 28/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/08/2018 às 13:00h LS 18/09/18 25/09/18 - Sentença - JULGO PROCEDENTE os pedidos dos autores, na forma do art. 487, I do CPC/2015, para : (1) condenar solidariamente as rés ao pagamento único de dano material aos autores, no valor de R$ 516,39 corrigidos monetariamente a contar de 28.03.2018, na forma da súmula 43 do STJ e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação, na forma dos artigos 397 e 405 do CC; (2) condenar solidariamente as rés ao pagamento de dano moral no valor de R$ 4.000,00 a cada um dos autores, corrigidos monetariamente a contar da publicação da sentença, nos termos das Súmulas 362 do STJ e 97 do TJRJ, e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2018
PASTA N.º		**10494**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024106-67.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**YAN ANDRADE PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$ 3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pax alega, que foi retirado da aeronave por ordem do comandante devido ao braço engessado.) (Voo 6262 GIG/FLN 22/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 14:15h LS-20/09/2018 Sentença - IMPROCEDENTES os pedidos contidos na inicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10495**

	Número de Processo	0021057-97.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JOÃO MARCELO SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda de conexão e cancelamento de voo sem aviso prévio. (Voo 6255/6362 GIG/GRU/GYN 14/04/2018 – Voo 6295/6258 GYN/GRU/GIG 14/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 07/08/2018 às 14:15h LS-10/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. 14/09/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/04/2018
PASTA N.º		**10498**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0050782-62.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**CARDOS EDUARDO MENEZES CRUZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6255/6104 GIG/GRU/NVT 19/06/2018) e cancelamento de voo e acomodação em congênere (Voo 6105/6252 NVT/GRU/GIG 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 25/07/2018 às 14:30hs. 26/09/18 - Sentença - , JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos, com fulcro no art. 487,I do NCPC para condenar a Ré: 1- ao pagamento do valor de R$3.000,00 (três mil reais), referente aos danos morais, corrigidos monetariamente e acrescido de juros moratórios na forma da lei.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/04/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/07/2018
PASTA N.º		**10505**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006921-29.2018.8.19.0037 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NOVA FRIBURGO
	Autor	**SANDRA SOARES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.126,41
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. Solicitação de reembolso
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/08/2018 às 10:45hs. AIJ 08/08/18 ÀS 14:30H LS-12/09/2018 09/10/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, com fulcro no artigo 487, I do NCPC, para: 1) condenar a Ré a indenizar os danos materiais suportados pela parte autora com a restituição de R$ 276,41 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), devidamente corrigido pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		UFIR da data do lançamento equivocado (21.01.2018) e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação; 2) condenar a Ré a indenizar os danos morais suportados pela parte autora com o pagamento de R$ 3.000,00 (três mil reais), metade para cada autora, devidamente corrigido pela UFIR da data da sentença e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/07/2018
PASTA N.º		**10515**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0147208-53.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**GIULIANO DE SIMONE PALLOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/08/2018 às 14:10hs. LS-06/09/2018 10/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar o réu a: 1- pagar a quantia de R$3.000,00 a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença (Súm. 97/TJ/RJ c/c Súm. 362, STJ), e juros moratórios, desde a data da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA		26/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10517**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022336-18.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**RODRIGO ALMEIDA MONTEIRO E OUTRO**
	Réu	**CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voos (Voo 6268 GIG/REC 26/03/2018 e Voo 6269 REC/GIG 31/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/08/2018 às 12:00hs. LS-14/09/2018 Acordo com a CVC, sentença improcedente para a ONE
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10518**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021433-63.2018.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**THOMAZ DE ANDRADE COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.679,14 (DANOS MATERIAIS=R$339,57)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade (Voo 6137 JPA/GIG 15/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 10:20hs. LS-06/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil, para condenar a ré ao pagamento do valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao autor, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais, a contar da data da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10519**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024020-14.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**BRUNA FREIRES BARCELOS STRUCHEL**
	Réu	**DECOLAR.COM /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$646,04)
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida após solicitação de reembolso (Voos 6288 e 6289 GIG/IGU E IGU/GIG 01/06 e 02/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 06/08/2018 às 14:30hs. LS-10/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10520**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018539-58.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**RAQUEL SOBRAL DE ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.484,13 (DANOS MATERIAIS=R$1.484,13)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/acomodação em congênere (Voo 6298 GIG/POA 01/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 17:30hs. LS-28/09/2018 17/10/18 - Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido de indenização por danos materiais, no valor de R$1.484,13 (mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), com juros a contar da citação e correção monetária a contar do desembolso. Por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido de compensação por danos morais, para CONDENAR a Ré a pagar a Autora a quantia de R$6.000,00 (seis mil reais), corrigida monetariamente a contar da presente e com juros de 1% ao mês a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/07/2018
PASTA N.º		**10522**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037212-60.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**THAMYRIS DE OLIVEIRA MADEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$386,99)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio/danos (Voo 6153 GIG/GRU 30/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/08/2018 às 13:40hs. LS-25/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido autoral, na forma do art. 487, inciso I do CPC o pedido para: 1. Condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 386,99 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente ao dano material, corrigido monetariamente desde o evento danoso (31/05/2018) e com juros de 1% ao mês a partir da citação; 2. Condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a partir da leitura da Sentença e com juros de 1% ao mês a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/07/2018
PASTA N.º		**10523**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021182-65.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**RONALDO FERREIRA DE CASTRO**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/Falta de assistência (Voo 6004 SDU/CGH 19/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/08/2018 às 11:30hs LS-31/08/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. Homologo o pedido de desistência da ação em face da DECOLAR, 2º réu, e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		MÉRITO.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10524**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007000-26.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**DILCENIR DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (6262 GIG/FLN 26/05/2018 e FLN/GIG 28/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/07/2018 às 15:15hs. (CITAÇÃO RECEBIDA EM 18/07/18) 20/07/18 – Protocolamos manifestação sobre a tutela, bem como informando a data do recebimento da citação. 13/08/18 - 1 - Fls. 60/61 e 92/93: Anotem-se os patronos das rés. 2 - Tendo em vista que os AR's de citação de fls.41/42 não retornaram, conforme informado às fls. 111 e evitando futura arguição de nulidade, designo nova data de audiência para o dia 28.08.2018, às 11 h 45 min. Publique-se para ciência das partes da nova data de audiência. LS-10/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS para condenar as rés, solidariamente, a: a) Cancelar a compra objeto da lide, restituindo as autoras a quantia de R$ 2.388,36, corrigida monetariamente desde a data do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, desde a citação; b) Pagar às autoras a quantia de R$ 6.000,00 (Seis mil Reais) sendo R$ 3.000,00 para cada uma, a título de compensação pelos danos morais sofridos, acrescida de juros de mora de 1% ao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		mês e correção monetária a contar da data da intimação da sentença até a data do efetivo cumprimento.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/06/2018
PASTA N.º		**10529**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0148433-11.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**MARIA LUCIANA LARROUYET SARTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/atraso voo (Voo 6289 IGU/GIG 23/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/08/2018 às 13:20hs. LS-06/09/2018 10/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar o réu a: 1- pagar a quantia de R$3.000,00 a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária, a partir da data da leitura da sentença (Súm. 97/TJ/RJ c/c Súm. 362, STJ), e juros moratórios, desde a data da citação (art. 405, CC). 25/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/06/2018
PASTA N.º		**10532**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033369-47.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**REGINA ALICE NOGUEIRA CORRÊA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.360,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de tarifa de bagagem cobrado em duplicidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/08/2018 às 15:40hs. LS-10/09/2018 17/10/18 – Sentença – Acordo com a B2W, processo extinto em face da ONE
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10540**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021206-93.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARIA VALÉRIA DOS SANTOS PINHEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voos (VOOS 6268 e 6269 GIG/REC e REC/GIG 27/03 - 03/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/08/2018 às 12:30hs. LS-31/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido da autora para condenar, solidariamente, os réus a pagarem à parte autora, a título de compensação pelos danos morais experimentados, a importância de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente corrigidos a contar da Leitura de Sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(Súmula 362 do STJ) e acrescidos de juros de mora de 1% da citação. 03/10/18 - Intime-se a parte ré para pagamento, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10541**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033484-68.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**RITA DE CASSIA PITOMBO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.600,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/extravio de bagagens (voos 6226/6327 GIG/SSA/IOS 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/08/2018 às 14:10hs. LS-05/10/2018 23/10/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para: (1) condenar o réu a restituir à autora a quantia de R$ 300,00 (trezentosl reais), que fora gasto e não pode ter o serviço utilizado por culpa da ré, a título de dano material, devidamente corrigida desde o desembolso e com juros de mora de 1% ao mês a contar da citação; (2) condenar o réu a pagar à autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigida desde a publicação da presente e com juros de mora de 1% ao mês a contar da citação,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10542**

	Número de Processo	0024472-06.2018.8.19.0204
	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCIANA DAS NEVES ROSA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, ocasionando perda de conexão. (Voo 6251/6290 GIG/GRU/GYN 02/08/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 10:30h AIJ 06/09/18 ÀS 14H LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/06/2018
PASTA N.º		**10544**

	Número de Processo	0129480-96.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAFAEL TEIXEIRA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6263 GIG/FLN 17/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/08/2018 às 11:20h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/06/2018
PASTA N.º		**10547**

	Número de Processo	0007173-50.2018.8.19.0031
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JESSICA SILVA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo. (Voo 6268 GIG/REC 17/05/2018 – Voo 6269 REC/GIG 24/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/08/2018 às 14:00h LS – 26/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10548**

	Número de Processo	0005481-55.2018.8.19.0212
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCIO DOS SANTOS NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a falta de tempo hábil para despachar as bagagens. (Voo 6210 GIG/SSA 13/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/08/2018 às 13:50h LS – 14/09/2018 20/09/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/07/2018
PASTA N.º		**10549**

	Número de Processo	0007128-46.2018.8.19.0031
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MAYKE MOREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo. (Voo 6268 GIG/REC 17/05/2018 – Voo 6269 REC/GIG 24/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 16/08/2018 às 13:45h LS – 26/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/06/2018
PASTA N.º		**10551**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0166220-53.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	III JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**GIORGIO VENTURI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a falta de comprovante de vacinação de febre amarela. (Voo 4000 GRU/BOG 15/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 11:20h LS-14/09/2018 19/09/18 - Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar a ré a: 1 - pagar à parte autora a quantia de R$ 7.000,00, a título de compensação por dano moral, corrigida desde a publicação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e 2 - pagar a quantia de R$ 3.250,86, a título de indenização por danos materiais, corrigida desde o desembolso e acrescida de juros de mora a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/07/2018
PASTA N.º		**10553**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033149-49.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**JOVILMAR DOS SANTOS FONSECA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.058,08 (DANOS MATERIAIS=R$58,08)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6289 IGU/GIG 01/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/08/2018 às 11:40hs. LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré: a (1) restituir de forma simples à parte autora a título de dano material a quantia de R$ 58,08, atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; a (2) pagar a quantia de R$ 2.000,00, a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação e correção monetária a partir da publicação dessa sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/07/2018
PASTA N.º		**10555**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0005494-21.2018.8.19.0029 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - MAGÉ
	Autor	**MARCELO PAGANOTTI DE FREITAS**
	Réu	**B2W COMPANHIA DIGITAL/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$240,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Não concorda com as taxas cobradas por despacho de bagagem (Voos 6271 e 6270 GIG/REC 17/05/2018 e REC/GIG 22/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/08/2018 às 13:00hs. LS-26/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10556**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0032763-19.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**FELLIPE FERNANDES DE FIGUEIREDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/cancelamento de voo (Voo 6254 GRU/GIG 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/08/2018 às 11:50hs. LS – 23/08/2018 Sentença - , JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para condenar o réu no pagamento de indenização a título de danos morais, arbitrando-se o quantum indenizatório em R$ 2.000,00, (dois mil reais), acrescido de correção monetária e juros de 1% a.m. (art. 406, do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional - Enunciado 95 do TJRJ), ambos a contar da data da leitura da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10557**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024661-81.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVII JEC - BANGU
	Autor	**MARIA ZENEIDE DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/BANCO ITAÚCARD FINANCEIRA**
	Valor em discussão	R$10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral da reserva (Voo GIG/FOR 27/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 14/08/2018 às 10:45hs. AIJ-31/08/2018 às 10:30hs. LS-24/09/2018 22/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar os réus a pagarem ao autor indenização por danos morais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com correção monetária desde a data da sentença e juros de 1% ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/07/2018
PASTA N.º		**10558**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020897-84.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**IVY DE OLIVEIRA CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.880,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo devido regulamentação tripulação (Voo 6277 FOR/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/08/2018 às 12:00hs. LS -12/09/2018 10/10/18 – Sentença – JULGO PROCEDENTES os pedidos para: 1) condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 2.000,00, a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente a partir desta decisão e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(12/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2018
PASTA N.º		**10559**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006843-10.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$153,00)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo S.I. BSB/GIG 28/10/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:07/08/2018 às 12:00hs. AIJ 05/09 ÀS 12H LS-03/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar o valor de R$ 4.000,00 ao autor, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da data da citação. Obs. Pax reclama tb de extravio em voo da Taca) 19/10/18 - Conheço dos embargos de declaração posto que tempestivos, mas nego-lhes provimento, uma vez que não se encontram presentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 48 da Lei 9099/95. Se a parte embargante pretende se in...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10561**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0016079-98.2018.8.19.0008
	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA JOSÉ AGOSTINHO JUSTINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.260,91 (DANOS MATERIAIS=R$260,91)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo e avaria de bagagem. (Voo 6136 GIG/JPA 17/07/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 02/08/2018 às 10:40h LS-31/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a: (1) pagar à parte autora a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais), a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença; (2) julgo improcedente o pedido de indenização por danos materiais. 05/10/18 - Intime-se a Ré para efetuar/comprovar o pagamento da quantia indicada às fls. 78/79, no prazo de 5 dias, sob pena de prosseguimento da execução.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10565**

	Número de Processo	0007016-66.2018.8.19.0067
	Vara/Foro	JEC - QUEIMADOS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BIANCA SOUZA CORREA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, ocasionando perda de conexão. (Voo 6251/6392 GIG/GRU/FOR 02/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 08/08/2018 às 15:00h LS-10/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/07/2018
PASTA N.º		**10566**

	Número de Processo	0023067-14.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KATIANE DE SOUSA SILVA**
	Réu	**DECOLAR.COM / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6137 JPA/GIG 29/08/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/08/2018 às 11:30h LS-28/09/2018 Sentença - PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar as rés solidariamente a pagarem a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) relativa ao dano moral, acrescida a verba de juros de 1% ao mês desde a citação e correção monetária desde a sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10567**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0162072-96.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XXI JEC – CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**GABRIEL GUIMARÃES LOPES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido à regulamentação da tripulação e atraso de voo. (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018 – Voo 6006 CGH/SDU 04/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/08/2018 às 12:10h LS-30/08/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar o réu ao pagamento de indenização por dano moral, no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescido de correção monetária e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidentes desde a sentença. 08/10/18 - Intime-se o réu a efetuar o pagamento da quantia apontada pelo autor, em quarenta e oito horas, sob pena de penhora on line. Efetuado o depósito, expeça-se mandado de pagamento em favor da parte autora e/ou em nome do p...
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10568**

	Número de Processo	0005224-97.2018.8.19.0028
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA FLÁVIA CANABARRO BENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo e impedimento de embarque devido à falta do formulário de informações médicas. (Voo 6271 GIG/FOR 14/09/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 14/08/2018 às 14:50h AIJ 06/09/2018 ÀS 11:50H LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/07/2018
PASTA N.º		**10570**

	Número de Processo	0158885-80.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ZULENE MESQUITA FERREIRA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.534,67
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso, cancelamento de voo e impedimento de embarque devido ao nome do PAX não constar na lista de passageiros. (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017 – Voo 6372 GRU/FOR 18/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/08/2018 às 11:20h Autos conclusos. 25/09/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil, para condenar o réu a pagar à parte autora: a) a quantia de R$ 31,50, a título de indenização por danos materiais, acrescida de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação, e de correção monetária a contar do desembolso; b) indenização por dano moral no valor de R$ 12.000,00, acrescido de juros de 1% ao mês a partir da citação e correção monetária a partir da data de leitura da sentença. E, JULGO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		04/10/2018 – Protocolamos recurso inominado.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10573**

	Número de Processo	0026127-16.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**TATIANA DE JESUS MARINHO DA COSTA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento indevido de reserva. (Voo 6212/6224 GIG/SSA/AJU 09/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/08/2018 às 11:20h LS – 28/08/2018 Sentença - Julgo procedente o pedido, na forma do art. 487, I do CPC e condeno a ré ao pagamento, para cada autora, de R$ 3.000,00 corrigidos monetariamente, a contar da publicação e com juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/06/2018
PASTA N.º		**10574**

	Número de Processo	0021529-98.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JULIA DOS SANTOS MOREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR.COM**
	Valor em discussão	R$23.388,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.488,00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento indevido de reserva. (Voo 6288 GIG/IGU 23/06/2018 – Voo 6289 IGU/GIG 26/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 20/08/2018 às 11:00h 30/07/18 - Tendo em vista readequação de pauta, certifico que redesignei a audiência de conciliação para o dia 11/09/2018, às 10:00 horas, neste Juizado, ficando as partes com advogado intimadas por esta publicação. 09/08/18 - Prossiga-se a demanda em relação ao primeiro réu. Aguarde-se a audiência. Feito acordo extrajudicial com a Decolar, conforme fls. 55-57. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$3.000,00, sendo R$1.500,00 para cada, através de depósito na conta do 2º autor, até 11/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/07/2018
PASTA N.º		**10575**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025368-52.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ROGÉRIO PINTO TORRES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/falta de assistência (Voo 6153 GIG/GRU 04/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/08/2018 ás 11:00hs. LS – 31/08/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do art. 487, I do CPC, para 1- condenar a ré a pagar para a autora R$3.000,00,a título de danos morais, acrescido de atualização monetária a partir da sentença e juros legais a partir da data da citação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		03/10/18 - Fica o devedor intimado para pagamento do débito apontado pelo exequente no prazo de 15 dias, sob pena de penhora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10576**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016339-78.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**MAURÍCIO CUNHA PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$285,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voos 6251 GIG/GRU e 6254 GRU/GIG 29/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/08/2018 às 11:30hs. LS – 28/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/06/2018
PASTA N.º		**10577**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010708-77.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL
	Autor	**ADALBERTO SANTOS FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$14.310,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral da reserva (Voos 6389/6235 CGR/BSB/SDU 27/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/08/2018 às 14:10hs. LS – 21/09/2018 17/10/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/03/2018
PASTA N.º		**10578**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025792-13.**2017**.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**VICTORIA AMORIM GONÇALVES E OUTRO(REPRESENTANTES LEGAIS: ROBERT CALDAS GONÇALVES E TANIA VALESCA FARIA VIANA)**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/Inclusão escala não prevista/extravio e violação bagagens.(Voo 6337/6213 FOR/SSA/GIG 18/10/2015)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo resposta: 15 dias após juntada do AR. 15/10/18 – Protocolamos contestação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/06/2018
PASTA N.º		**10582**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0167213-96.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**FLÁVIO HENRIQUE TERRA DE MELLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 8501 JFK/GRU 29/06/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/08/2018 às 11:40hs. LS – 20/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, na forma do artigo 487, I do CPC/15, para condenar a ré 1- a pagar a quantia de R$3.000,00, a título de danos morais, corrigida a contar da publicação da sentença e acrescida de juros legais de mora desde a citação. 22/10/18 - Decisão - Determinado o bloqueio/penhora on line
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/07/2018
PASTA N.º		**10583**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023631-90.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**JULIANA PINTO TARDIVO**
	Réu	**E-DESTINOS.COM.BR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/atraso (Voo 6289 IGU/GIG 25/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/08/2018 às 13:00hs. LS 28/09 25/10/18 – Sentença - JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO autoral, condenando a 2ª parte ré ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), quantia a ser corrigida monetariamente e com incidência de juros de 1% ao mês a partir da publicação da sentença, resolvendo-se o mérito com fulcro no artigo 487, inciso I do CPC. Quanto a 1ª parte demandada, 'EDESTINOS.COM.BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA', julgo extinto o Processo sem resolução do mérito,
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA N.º		**10584**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0164513-50.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**GEORGE EDUARDO RIPPER VIANNA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$976,17
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/falta de assistência (Voo 6012 CGH/SDU 26/0682018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/08/2018 às 10:00hs. LS – 13/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, conforme o art. 487, I do CPC para: (I) condenar o réu ao pagamento de R$976,17 (novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (II) condenar o réu ao pagamento de R$4.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		(quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. 16/10/18 - INTIME-SE A PARTE RÉ para depositar judicialmente o valor da condenação, no montante de R$ 5.473,78, conforme cálculos de fls. 85, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA N.º		**10585**

	Número de Processo	0021722-16.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**GUSTAVO LARSEN FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido à manutenção técnica. (Voo 6291 POA/GIG 07/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/08/2018 às 11:15h Audiência redesignada para 13/09/18 às 10:30h LS-27/09/2018 18/09/18 – Sentença - julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a) condenar, a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/07/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10589**

	Número de Processo	0158377-37.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARCOS FERREIRA MEIRELLES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6000 CGH/SDU 05/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 21/08/2018 às 14:30h LS – 28/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/07/2018
PASTA N.º		**10594**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0134160-27.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**CARLOS EDUARDO MONTEIRO OST E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/bagagem extraviada (Voo 6247/6152 CWB/GRU/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$4.000,00 através de depósito na conta do patrono do autor, até 21/09/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/06/2018
PASTA N.º		**10598**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0166601-61.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**
	Réu	**FLYTOUR VIAGENS LTDA/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.049,75 (DANOS MATERIAIS=R$2.049,75)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6218/6125 GIG/BSB/JDO 21/05/2018 e 6124/6219 JDO/BSB/GIG 29/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:00hs. LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/07/2018
PASTA N.º		**10599**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026670-19.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**SILVIO PINHEIRO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$24.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6254 GRU/GIG 06/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:30hs. Ausente a parte autora. 24/08/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência 03/10/18 - Fls. 105/106 - Deixo de receber os embargos, uma vez que a via eleita é inadequada. Ao cartório para certificar o trânsito em julgado da sentença e para cumprir a sentença de fls. 93.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/06/2018
PASTA N.º		**10600**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014311-35.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**IVANO SOARES VEGELE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$80,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem extraviada (Voo 6153/6294 GIG/GRU/GYN 10/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:30hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta do patrono do autor, até 21/09/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/06/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10602**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026911-90.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**POLLYANNA ALVES CORREA ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.700,00 (DANOS MATERIAIS=R$700,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6226 GIG/SSA 25/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 14:45hs. LS 28/09/18 15/10/18 – Sentença - JULGO, na forma do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil: 1) procedente o pedido de reparação por danos morais, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescida de juro de 1% ao mês desde a citação e corrigida monetariamente desde a publicação; 2) procedente o pedido de reparação por danos materiais, para condenar a ré a pagar a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), na forma simples ,acrescida de correção monetária desde o desembolso e juros de 1% ao mês desde citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/06/2018
PASTA N.º		**10603**

	Número de Processo	0022030-52.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ROBERTO DE MATTOS RODRIGUES GAGO E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$28.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6249 GIG/POA 17/08/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/08/2018 às 12:45h LS-06/09/2018 27/08/18 - julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a) condenar a ré a pagar aos autores a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada um dos autores, a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento 18/10/18 - Intime-se a parte ré para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-se a penhora on line. Em caso positivo, expeça-se mandado de pa...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10607**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022031-37.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ROBERTO DE MATTOS RODRIGUES GAGO E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$28.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo ‘6279 GIG/POA 17/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/08/2018 às 09:30hs. Autos conclusos. 27/08/18 – Processo extinto (duplicidade de cadastro)
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10609 MESMO CASO PASTA 10607 PROC: 0022030-52.2018.8.19.0209 (DUPLICIDADE)**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018273-91.2018.8.19.0066 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - VOLTA REDONDA
	Autor	**BRUNO VICTOR DE ANDRADE E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.862,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6288 GIG/IGU 17/09/2018 e IGU/GIG 28/09/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/08/2018 às 14:30hs. LS-02/10/2018 24/10/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL PARA: a)RESTITUIR, no prazo de 15 dias a contar do transito em julgado da sentença e em favor dos Autores, a quantia de R$ 822,20, corrigida monetariamente e acrescida de juros na taxa de 1% ao mês, a partir da data do desembolso. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. Resolve-se o feito com fundamento no art. 487, I, do CPC. Sem ônus sucumbenciais ex vi do art. 55 da Lei 9099/95. Publicações e intimações conforme requerido pelas partes.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10611**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027068-63.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**TAYANE PANISSET PERROTA**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$11.875,50 (DANOS MATERIAIS=R$1.875,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de voo (Voo 6288GIG/IGU 23/06/2018 e 6289 IGU/GIG 26/06/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/08/2018 às 16:15hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/07/2018
PASTA N.º		**10612**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0149911-54.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**WILSON ABRANTES ALVES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.115,00 (DANOS MATERIAIS=R$115,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/atraso/bagagem danificada (Voo 8525/6250 SCL/GRU/GIG 26/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/08/2018 às 11:20hs. LS-02/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10613**

	Número de Processo	0005802-90.2018.8.19.0212
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**VERA LÚCIA LEÃO BARBOSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração do aeroporto de origem/destino e atraso de voo. (Voo 6252 GRU/GIG 19/06/2018 – Voo 6010 CGH/SDU 19/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 14:35h 23/08/18 - Tendo em vista o requerimento de fls.31, retiro o feito de pauta. Redesigno a audiência para o dia 22/10/2018 as 11:00 hrs. Intimem-se. LS 22/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA N.º		**10618**

	Número de Processo	0027987-52.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARLOS ARTHUR HERMES FONSECA DE SOUZA COELHO**
	Réu	**OCEANAIR / BANCO SANTANDER**
	Valor em discussão	R$8.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6220/6326 SDU/BSB/IOS 06/02/2018 – Voo 6327/6231 IOS/BSB/GIG 15/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 12:15h LS-28/09/2018 25/10/18 – Sentença - julgo procedente o pedido e condeno as rés, solidariamente, ao pagamento de R$ 4.000,00, corrigidos monetariamente, a contar da publicação e com juros de mora de 1% ao mês, a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10619**

	Número de Processo	0001567-78.2018.8.19.0051
	Vara/Foro	JEC – SÃO FIDÉLIS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KARLA DA SILVA BARCELOS**
	Réu	**DECOLAR.COM / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida e cancelamento unilateral de reserva. (Voo 6288 GIG/IGU 01/06/2018 – Voo 6289 IGU/GIG 02/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 14:35h Acordo com a Decolar, extinguindo o feito em relação à Avianca. AIJ-25/10/2018 às 14:40hs .24/09/18 - ..relatório, nos termos da lei. Acordo realizado entre a parte autora e uma ré às 145/146. Diante disto, o feito deve ser extinto em relação a todos os réus. Isso porque, nos termos do art. 844, §3º, do Código ...
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/07/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10620**

	Número de Processo	0009785-27.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAFAEL MOREIRA LIMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6200 GIG/SSA 24/12/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 14:35h LS-28/09/2018 22/10/18 – Sentença - julgo procedente em parte o pedido e condeno a ré a pagar a cada autor R$ 4.000,00, por dano moral, corrigidos monetariamente, pelos índices da CGJ, a contar da publicação e com juros de mora de 1% ao mês, a contar da publicação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/07/2018
PASTA N.º		**10621**

	Número de Processo	0141716-80.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**FLAVIA ELIAS DOS REIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo após passageiros embarcados devido à problemas técnicos. (Voo 6032 CGH/SDU 03/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 14:35h LS-23/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral na forma do art. 487, I do CPC, para: 1) Condenar a parte ré a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), corrigida monetariamente a partir da publicação da sentença, nos termos da Súmula 362 do C. Superior Tribunal de Justiça, e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, nos moldes dos artigos 406 Código Civil e 161, §1º, do Código Tributário Nacional, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/06/2018
PASTA N.º		**10622**

	Número de Processo	0027844-63.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**DANIEL OLIVEIRA DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6007 CGH/SDU 16/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 30/08/2018 às 14:35h LS-09/10/2018 Sentença - julgo IMPROCEDENTES os pedidos contidos à inicial..
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA		04/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10624**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0166600-76.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**ALDECIR FARIAS DE MORAIS E OUTRO**
	Réu	**VIAJANET-TVLX VIAGENS E TURISMO S.A./OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.861,15 (DANOS MATERIAIS=R$927,15)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida (Voo 6137 JPA/GIG 21/05/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/08/2018 às 11:10hs. LS-28/09/2018 04/10/18 - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos par condenar os réus solidariamente a: 1 - pagar aos autores a quantia de R860,65, a título de indenização por danos materiais, com incidência de correção monetária, desde a data do desembolso, e juros moratórios de 1% ao mês, desde a data da citação; 2 -pagar à cada autor a quantia de R$ 1.500,00, a título de indenização por danos morais, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da publicação desta decisão.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10625**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0168586-65.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**LUIZ ROBERTO BICALHO DOMINGOS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$80,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/alteração unilateral (Voo 6233 BSB/SDU 23/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/08/2018 às 11:15hs. LS-27/09/2018 05/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, conforme o art. 487, I do CPC para: (I) condenar o réu ao pagamento de R$80,00 (oitenta reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (II) condenar o réu ao pagamento de R$7.000,00 (sete mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10626**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0060313-75.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**FABIO LUIS OLIVEIRA LEAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.295,92 (DANOS MATERIAIS=R$295,92)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/bagagem extraviada (Voo 6276 GIG/FOR 24/05/20180
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 07/08/2018 às 11:10hs. LS-12/09/2018 28/08/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		condenar a ré a: (1) pagar à parte autora a quantia de R$ 1.500,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MATERIAL
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/07/2018
PASTA N.º		**10634**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0169004-03.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**REGINA CELI GALLINDO DE MEDEIROS**
	Réu	**OCEANAIR/ Zupper Viagens**
	Valor em discussão	R$9.575,28 (DANOS MATERIAIS=R$80,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/cobrança em dobro despacho bagagem (Voo 6269 REC/GIG 26/06/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 08/08/2018 às 12:30hs. LS-14/09/2018 Sentença - 1) JULGO EXTINTA A DEMANDA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil de 2015, relativamente à segunda ré (Zupper); e 2) JULGO PROCEDENTES EM PARTE, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015, os pedidos formulados na inicial, a fim de condenar a primeira ré (Oceanair): i) a pagar, de forma simples, o valor de R$40,00 (quarenta reais), com correção monetária a contar do evento e juros de mora de 1% ao mês a contar da citação; e ii) a pagar, à título de danos morais sofridos pela autora, o valor de R$3.000,00 (três mil reais), com correção monetária desde a leitura da sentença e juros de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		mora de 1% ao mês desde a citação. 23/10/18 - Intime-se a ré para que deposite o valor apurado pelo exequente no prazo de cinco dias. Não havendo manifestação da ré, voltem conclusos para penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10635**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039700-85.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**JOVANIL PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$200,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6153/? GIG/GRU/CGB 30/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/08/2018 às 11:00hs. LS-25/09/2018 Sentença - JULGO EXTINTO o feito sem julgamento do mérito. 28/09/18 - 1) Defiro a JG e recebo o recurso no efeito devolutivo; 2) Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo no prazo de dez dias corridos; 3) Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação do recorrido, certifique-s... (NÃO IREMOS APRESENTAR CONTRARRAZÕES)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10636**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0168863-81.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**MIGUEL RODRIGUES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6153/6390 GIG/GRU/FOR 04/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 23/08/2018 às 14:30hs. LS-24/09/2018 20/09/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar à parte autora R$ 8.000,00 (oito mil reais), para os dois autores, a título de danos morais, com correção monetária, a partir da presente data, e juros de 1% ao mês a contar da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10637**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003951-07.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ALESSANDRA MAGNO BENETE DE ARAUJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$53.671,82 (DANOS MATERIAIS=R$3.671,82)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6153 GIG/GRU 18/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR. 24/09/18 – Protocolamos contestação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/05/2018
PASTA N.º		**10638**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0172137-53.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - CAPITAL
	Autor	**PEDRO ARAUJO OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$1.300,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso terceiros/passageiro embarca sozinho (Voo 6153 SDU/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/08/2018 às 13:50hs. LS – 20/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE o pedido.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2018
PASTA N.º		**10639**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019237-46.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**JOSÉ CARLOS MESSIAS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/acomodado em voo com escala (Voo 6269 REC/GIG 04/06/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/08/2018 às 11:50hs. LS – 05/09/2018 22/08/18 – Sentença - 1) Julgo procedente para condenar a Ré a pagar a Autora a quantia única R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelos danos morais sofridos, montante este acrescido de juros legais a contar da citação e correção monetária a partir da presente;
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/07/2018
PASTA N.º		**10640**

	Número de Processo	0001143-68.2018.8.19.0202
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LEONÍDIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.314,16 (DANOS MATERIAIS=R$1.314,16)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a check-in encerrado. (Voo 6212 GIG/SSA 20/12/2017)
ANALISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 31/08/2018 às 11:15h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-09/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/01/2018
PASTA N.º		**10644**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023234-34.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**KATIANE COSTA FRAGA**
	Réu	**OCEANAIR/ QATAR AIRWAYS**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/extravio bagagem (Voo 6153 GRU/GIG 18/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/08/2018 às 11:15hs. LS-27/09/2018 01/10/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar as rés, solidariamente, a indenizar o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), corrigido desde a sentença e com juros legais a partir da citação. 17/10/18 – Acordo de R$750,00 com a Qatar
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10654**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0170897-29.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**ROBERTA DE PAULA FIGUEIREDO**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$6.429,90 (DANOS MATERIAIS=R$1.429,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voos 6296 GIG/POA 21/07/2018 e 6297 POA/GIG 31/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/08/2018 às 13:00hs Acordo com a DECOLAR, foi requerida a quitação da Oceanair.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10655**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017777-42.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BELFORD ROXO
	Autor	**SELY DA SILVA ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.181,00 (DANOS MATERIAS=R$181,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado/alteração unilateral de voo/bagagem extraviada(Voo 6252 GRU/GIG 22/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/08/2018 às 11:00hs. Acordo: A Oceanair se compromete a pagar a parte autora R$1.800,00 através de depósito na conta corrente da patrona, até 20/09/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10661**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024461-56.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**ROBERTO BARBOSA FILHO E OUTRO**
	Réu	**MF VIAGENS E TURISMO RJ /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/Acomodação em congênere (Voo 6258 GRU/GIG 15/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 15:40hs. AIJ 19/09/2018 às 10:50hs LS-17/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10662**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028119-12.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANA PAULA SOARES PACHECO**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR.COM**
	Valor em discussão	R$10.891,00 (DANOS MATERIAIS=R$891,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido à falta de tempo hábil para despachar as bagagens e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6227 SSA/GIG 22/09/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/09/2018 às 14:45h LS-10/10/2018 Sentença - julgo IMPROCEDENTES os pedidos contidos à inicial.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/07/2018
PASTA N.º		**10666**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039690-41.2018.8.19.0021
	Vara/Foro	I JEC – DUQUE DE CAXIAS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARMEM VASTY COUTO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 4001 BOG/GIG 19/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/09/2018 às 14:20h Ls-24/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/07/2018
PASTA N.º		**10668**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0150528-14.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**MICHELE DE MAGALHÃES NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo/acomodação em congênere (Voo 6109/6254 NVT/GRU/GIG 25/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/09/2018 às 11:50hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.000,00 através de depósito na conta da autora, até 08/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/06/2018
PASTA N.º		**10680**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017660-33.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**MARIA LUCIENE DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.645,81 (DANOS MATERIAIS=R$645,81)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6218/6125 GIG/BSB/JDO 04/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/09/2018 às 12:00hs. LS-20/09/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, para condenar a ré: 1- ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de `R$ 645,81¿, corrigido monetariamente a partir do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		desembolso (04/03/2018 ¿ fl. 31), acrescido de juros de 1% ao mês a contar da citação; e 2- ao pagamento da quantia de `R$ 3.000,00¿, a título de compensação por dano moral, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/07/2018
PASTA N.º		**10681**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003160-60.2018.8.19.0046 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - RIO BONITO
	Autor	**RUY LEÃO BARBOSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$500,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/mudança aeroporto de destino (Voo 6252 GRU/GIG 19/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/09/2018 às 10:10hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA N.º		**10682 ATT: MESMO CASO PASTA 10685**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0003161-45.2018.8.19.0046 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - RIO BONITO
	Autor	**NORMA OLIVEIRA BARBOSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/mudança aeroporto de destino (Voo 6252 GRU/GIG 19/07/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/09/2018 às 10:10hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA N.º		**10685 ATT: MESMO CASO PASTA 10682**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0168610-93.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**DIOGO PEREIRA NUNES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6211 SSA/GIG 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/09/2018 às 14:00hs. Acordo - A parte Ré se compromete em pagar a parte Autora o valor de R$ 1.200,00, até o dia 26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10687**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020219-75.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARILENA FERNANDES BORGES**
	Réu	**PORTO SEGURO CARTÕES / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 02/02/2018 - Voo 6326/6201 IOS/SSA/GIG 09/02/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/09/2018 às 11:00h LS-15/10/2018 Sentença Improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/07/2018
PASTA N.º		**10688**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035912-23.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**CRISTIANO BARROSO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6006 CGH/SDU 25/06/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/08/2018 às 12:30hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS – 21/09/2018 18/09/18 - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para condenar a parte Ré no pagamento de R$ 1.000,00 (um mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10692**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023630-08.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**WILLIAM NEGREIROS DA COSTA**
	Réu	**E-Destinos.com.br/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.336,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado e alterado com mais uma escala (Voo 6289 IGU/GIG 25/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/08/2018 às 16:50hs. AIJ-17/09/2018 às 11:30hs LS-15/10/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de compensação por dano moral para condenar a 2ª Ré (Avianca) a pagar ao Autor a quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigida desde a sentença e juros de 1% ao mês, a contar da publicação da sentença. Outrossim, JULGO EXTINTO, sem resolução do mérito, o pedido de indenização por danos materiais e/ou repetição de indébito, por ausência de liquidação pela parte autora, na forma do art. 51, II, 2ª parte, Lei 9099/95. Por fim, homologo o pedido de desistência da parte Autora com relação a 1ª Ré (E-Destinos.com), e , extingo o processo, sem apreciação do mérito com relação a esta
		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/07/2018
PASTA N.º		**10693**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0006176-68.2018.8.19.0063 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC TRÊS RIOS
	Autor	**ROSANA RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo devido a problemas de manutenção (Voo 6299 POA/GIG 17/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/08/2018 às 09:15hs. Acordo de R$3.000,00
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10695**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0011599-83.**2014**.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VARA CÍVEL - MESQUITA
	Autor	**ISABEL CRISTINA BRASIL DE LIMA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6279 REC/GIG 06/02/2014)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: DE LEI 04/09/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/05/2018
PASTA N.º		**10699**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034330-85.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**DENILSON CESAR MARQUES CARNEIRO MACHADO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.663,97)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem e equipamento fotográfico avariados (Voo 6263 FLN/GIG 15/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:50hs. LS-10/09/2018 11/08/18 – Sentença - Pelo exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para: (1) condenar a parte ré a restituir à parte autora a título de dano material a quantia de R$ 1.663,97, atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; (2) condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$ 5.000,00, a título de danos morais, acrescido de juros de mora de 1% ao mês desde a citação e correção monetária a partir da publicação dessa sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10700**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0176320-67.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL
	Autor	**YGOR BARBOSA DE SOUSA**
	Réu	**UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA / DECOLAR /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.800,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo S.I. GIG/FOR 08/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/08/2018 às 13:00hs. LS-19/09/2018 17/10/18 – Sentença – Processo extinto por incompetência territorial
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10701**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0041079-61.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ELIZABETH MAGDA LOURENÇO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voos (Voo 6211 SSA/GIG 25/06/2018 e Voo 6006 CGH/SDU 25/06/18)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/08/2018 às 11:40hs. LS-25/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para condenar a parte ré

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		a pagar à parte autora a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), a título de indenização por dano moral, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10702**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036080-25.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**MARIANA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS SIMÃO GONÇALVES E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$36.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/Alteração de voos (Voo 6288 GIG/IGU 07/06/2018 e VOO 6289 IGU/GIG 10/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:30/08/2018 às 10:50hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$5.000,00 sendo R$2.500,00 para cada autor, através de depósito na conta do patrono, até 28/09/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10703**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0023590-29.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**LETÍCIA HENKE GARCIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora perdeu embarque devido demora liberação cartão (Voo 6296 GIG/POA 26/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/09/2018 às 09:30hs. LS 20/09/18 11/09/18 - julgo procedente o pedidos FORMULADOS para: 1) condenar a ré a pagar à autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil) reais, a título de danos morais, acrescida de juros legais de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a contar da publicação da sentença. 25/10/18 - Fica a parte ré intimada para depositar judicialmente, em 48 horas, os valores indicados em execução, sob pena de penhora on line.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10704**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023608-50.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**FEDERICO DOS SANTOS CUPELLO E OUTROS**
	Réu	**DECOLAR /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.055,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6269 REG/GIG 03/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/09/2018 às 11:30hs. Aguardando redesignação de Nova AC. 03/09/18 =- Ficam as partes intimadas da audiência de conciliação a ser realizada neste Juizado no dia 17/10/2018, às 12:30, ficando ciente de que a mesma poderá ser convolada. LS 05/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10705**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0067042-20.2018.8.19.0038
	Vara/Foro	II JEC – NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCAS DE CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de reserva. (Voo 6026 CGH/SDU 07/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/08/2018 às 13:00h AIJ-24/09/2018 às 10:20hs. LS-24/10/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10706**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016952-93.2018.8.19.0042
	Vara/Foro	I JEC – PETRÓPOLIS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JESSICA PARREIRA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido ao nome do passageiro não constar na lista. (Voo 8524 GRU/SCL 24/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 29/08/2018 às 14:45h AIJ-03/09/2018 às 16:00hs LS-30/09/2018 19/09/18 - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais sofridos, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente corrigidos desde a Publicação da Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10707**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0071895-72.2018.8.19.0038

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	IV JEC – NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MICHAEL DIAS BELÉM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido a um forte temporal em São Paulo. (Voo 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/08/2018 às 11:30h AIJ-31/08/2018 às 15:00hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/06/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10709**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027221-14.2018.8.19.0004
	Vara/Foro	II JEC – SÃO GONÇALO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ANDRÉ VIEIRA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 6210 GIG/SSA 12/11/2016)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 22/08/2018 às 13:30h LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2018
PASTA N.º		**10719**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0172133-16.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**JULIA COUTINHO DA SILVA CASTRO**
	Réu	**OCEANAIR/MM TURISMO & VIAGENS S.A**
	Valor em discussão	R$10.100,00 (DANOS MATERIAIS=R$100,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6016 CGH/SDU 11/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/09/2018 às 11:45hs. LS-25/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2018
PASTA N.º		**10720**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009597-19.2018.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**JOSE MAURICIO DE FREITAS JUNIOR E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$69.605,36 (DANOS MATERIAIS=R$9.605,36)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 8501 JFK/GRU 06/01/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 04/09/2018 às 15:40hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		17/09/2018 – Protocolamos defesa e documento.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/07/2018
PASTA N.º		**10721**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0178823-61.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEIN**
	Réu	**FLYTOUR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$602,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama valores cobrados para remarcação do seu bilhete (Voo 6277 GIG/POA 09/03/2018 e Voo 6278 POA/GIG 12/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/08/2018 às 17:30hs. 14/08/18 - Defiro a redesignação do ato como requerido. Retire-se o feito de pauta. Designe-se nova audiência. Intimem-se as partes. 21/08/18 - Intimar a parte acerca da audiência de Instrução e Julgamento designada para o 05/11/2018 às 15.15 horas.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10726**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023829-33.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**WAGNER ANTONIO NAHUR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.300,00 (DANOS MATERIAIS=R$300,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada/violada (Voo 6220/6308 SDU/BSB/NAT 14/07/2018) e Alteração de voo (Voo 6309/6318 NAT/BSB/GRU 18/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/09/2018 às 10:15hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.800,00 através de ID depósito vinculado ao CPF do autor, até 05/10/2018. 25/10/18 - Fls. 86 - Intime-se a parte ré para, no prazo de 48 horas, depositar judicialmente a quantia apontada pela parte autora na planilha acostada aos presentes autos, sob pena de penhora on line. Em caso de inércia, proceda-s...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018
PASTA N.º		**10728**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028967-96.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**ANA PAULA ELIAS CHEBLE E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo(Voo 6268 GIG/REC 25/07/2018 e Voo 6269 REC/GIG 30/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/09/2018 às 14:00hs. LS-10/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/07/2018
PASTA N.º		**10730**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029016-40.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**THIAGO COSTA DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.581,25 (DANOS MATERIAIS=R$2.581,25)
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor impedido embarque devido falta de documento com foto filho menor (Voo 8518 GRU/SCL 17/05/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/09/2018 às 10:00hs. LS-08/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/074/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/07/2018
PASTA N.º		**10734**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017173-72.2018.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – CABO FRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**RONALD FERREIRA DE PAULA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$46.759,66 (DANOS MATERIAIS=R$26,759,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6201 SSA/GIG 12/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 27/08/2018 às 11:00hs. Autos conclusos. 10/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para CONDENAR a parte Reclamada a efetuar o pagamento da quantia de R$3.000,00 (três mil reais) a título de compensação pelos danos morais suportados pela parte Reclamante, com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária a partir da intimação da sentença. CONDENO a reclamada a pagar à parte autora R$1379,00 (um mil, trezentos e setenta e nove reais), com juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, a contar da citação, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do artigo 487, I do CPC.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/07/2018
PASTA N.º		**10735**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0159535-30.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**MARCUS VINICUS AZEVEDO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/FLYTOUR VIAGENS LTDA.**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6213 SSA/GIG 14/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/09/2018 às 11:30hs. LS-30/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10736**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0041227-72.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**LETICIA SOUZA DA SILVA PEDROZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso pouso devido a problemas operacionais do aeroporto (Voo 6299 POA/GIG 17/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/09/2018 às 13:00hs LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10737**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010737-63.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - COLUBANDE
	Autor	**MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.832,76 (DANOS MATERIAIS=R$2.832,76)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo devido regulamentação tripulação (Voo 6289 IGU/GIG 17/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 10:10hs. AIJ-03/12/2018 às 14:30hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/06/2018
PASTA N.º		**10738**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0180018-81.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 8511 MIA/GIG 24/06/2018) operado por AVIANCA BRASIL
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 11:30hs. LS-16/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/08/2018
PASTA N.º		**10739**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018673-67.2018.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAMPO DOS GOYTACAZES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**WALTER DE MATTOS SIQUEIRA**
	Réu	**OCEANAIR/ TVLX Viagens e Turismo S.A.VIAJANET**
	Valor em discussão	R$6.332,54 (DANOS MATERIAIS=R$332,54)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voos 6009 SDU/CGH 26/05/2018 e 6010 CGH/SDU 28/05/2018
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 15:00hs. Acordo com a TVLX, processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/07/2018
PASTA N.º		**10744**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007529-54.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**JONAS DANTAS SITONIO GUEDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo devido regulamentação da tripulação (Voo 6136 GIG/JPA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 15:00hs. AIJ-27/09/2018 às 16:50hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(08/08/2018)
DATA DA		24/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10745**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012543-92.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**VITOR MANUEL DA SILVA VILLAR E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$40.000,00
	Valor Provisionado	R$10.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6287 GIG/CGH 09/03/2018) e atraso voo (Voo 6017 SDU/CGH 09/03/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 13:30hs. LS-28/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar a cada autor a quantia de R$ 1.000,00, totalizando R$ 3.000,00, a título de indenização por danos morais, com correção monetária e juros de 1% ao mês a partir da publicação dessa sentença. Em relação à 3a autora, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DE MÉRITO
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/07/2018
PASTA Nº		**10746**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024366-29.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**JAIME EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.822,17 (DANOS MATERIAIS=R$822,17)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor impedido embarque devido check-in on line com problemas (Voo 6012 CGH/SDU 13/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 11:45hs. LS-05/10/2018 26/09/18 – Sentença improcedente 24/10/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(07/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10747**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0180167-77.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**BRUNO ROCHA GRAZIANI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.473,88 (DANOS MATERIAIS=R$1.473,88)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento devido problemas com o radar CINDACTA (Voo 6032 CGH/SDU 20/07/2018) e atraso meteorológico(Voo 6003 SDU/CGH 23/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 14:00hs. LS 11/10/18 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS veiculados na inicial, condenando a ré a pagar ao autor a quantia R$ 1.473,88 (mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) a título de indenização por danos materiais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária segundo os índices fornecidos pela CGJ/TJ desde a data do desembolso. Condeno a ré, por fim, a pagar a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de compensação por danos morais, acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação e correção monetária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/08/2018
PASTA N.º		**10755**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018417-27.2018.8.19.0208
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**SAMUEL VIANEL BRITO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido à falta de tempo hábil para despacho de bagagem. (Voo 6288 GIG/IGU 22/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/09/2018 às 15:00h LS-25/10/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inciso I do art. 487 do CPC, para condenar a ré ao pagamento da quantia de `R$ 2.500,00¿, para cada autor, a título de compensação por dano moral, acrescido de juros legais de 1 % ao mês a contar da citação e atualizados monetariamente, a contar da presente
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/07/2018
PASTA N.º		**10758**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0066845-65.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**ALEXANDRE DE LIMA CARVALHO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.791,40 (DANOS MATERIAIS=R$791,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		NO SHOW (Voo 6276 GIG/FOR 13/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/08/2018 às 11:50hs AIJ-29/08/2018 às 12:20hs LS-02/10/2018 17/10/18 – Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018
PASTA N.º		**10760**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021292-08.2018.8.19.0066
	Vara/Foro	II JEC – VOLTA REDONDA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.240,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.240,62)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6268 GIG/REC 19/09/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/08/2018 às 13:25h 17/08/18 - Fl.34 - Defiro. Retire-se o feito da pauta de audiência do dia 27/08/2018. Designo Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 11/09/2018, às 14:15 horas, devendo as partes serem intimadas para compare... LS-02/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		22/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e extinta a fase de conhecimento, na forma do art. 487, I, CPC, para: a) condenar a ré a indenizar os autores, solidariamente, com a quantia de R$6.000,00 (seis mil reais), a título de compensação dos danos morais verificados, acrescida de juros legais de 1% ao mês contados da citação, e atualização monetária incidente a partir da publicação/leitura desta sentença; b) condenar a ré a restituir aos requerentes, solidariamente, o importe de em R$1.240,62 (mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros de 1% ao mês desde a citação bem como de correção monetária a partir do desembolso
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/08/2018
PASTA N.º		**10765**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025399-51.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JEAN RODRIGUES LEAL E OUTRO**
	Réu	**CVC VIAGENS / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.499,02 (DANOS MATERIAIS=R$1.449,02)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não concorda com taxas cobradas por bilhete não utilizado. (Voo 6268 GIG/REC 02/04/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/08/2018 às 14:00h Acordo com a CVC, foi requerida a quitação da Oceanair.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10767**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0177581-67.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KATERINE NOGUEIRA MARQUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.239,90 (DANOS MATERIAIS=R$33,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6234 SDU/BSB 21/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 28/08/2018 às 14:30h LS-09/10/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados pela parte Autora.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10768**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037596-80.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**MARCELO ALEXANDRE LIMA BASTOS NEVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6254 GRU/GIG 29/07/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 11:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Redesigne-se a audiência... Informo que a audiência foi designada para o dia 22/10/2018 14:20 - Conciliação, Instrução e Julgamento LS 23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10769**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025580-52.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**ANDRESSA VIEIRA SALCIDES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.181,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.550,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão/extravio de bagagem (Voo AV251 GIG/GRU/POA 02/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/08/2018 às 14:10hs. AIJ-28/09/2018 às 10:00hs LS-23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10770**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0028894-24.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**JOSEANE RAMOS CLEMENTINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo S.I. GIG/SSA 08/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:29/08/2018 às 15:20hs. AIJ-06/09/2018 às 11:50hs LS-19/10/2018 18/09/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/15 para condenar o réu a: 1- pagar o montante de R$ 3500,00 a parte autora à título de indenização pelos danos morais causados, com correção monetária a partir do arbitramento (Súmula 362 STJ e Súmula 97 TJRJ) e juros de 1% ao mês a contar da citação (artigo 405 do CC).
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10771**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0041977-74.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ANDREIA MARQUES COUTINHO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$667,98)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falta de tempo hábil para despachar as bagagens.(Voo 6251/6352 GIG/GRU/NAT 03/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/08/2018 às 10:40hs. LS-02/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para: 1) condenar a parte ré a pagar à parte autora a quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais), a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária e juros legais, a partir da data da leitura da sentença (Súm. 97, TJ/RJ c/c Súm. 362, STJ) 2) condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$667,98 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), a título de devolução simples do valor pago, com incidência de correção monetária desde a data do desembolso e juros legais desde a data da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10772**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0179282-63.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**ROSANGELA CORREA DE SÁ BENEVIDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.620,27 (DANOS MATERIAIS=R$620,27)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação estorno pontos Programa Amigo não atendida. (Voo 6010 CGH/SDU 02/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/08/2018 às 15:00hs. LS-28/09/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10773**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029322-06.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIX JEC - BANGU
	Autor	**SAMUEL DOS SANTOS CAMPOS ESTEVES**
	Réu	**OCEANAIR/ EDESTINOS.COM.BR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$5.008,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada unilateralmente (Voo 6169/6256 CGR/GRU/GIG 11/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:31/08/2018 às 15:50hs. Ausente a parte autora. 04/09/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10774**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012149-31.2018.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$26.187,90 (DANOS MATERIAIS=R$7.107,90)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6153 GIG/GRU 05/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta:15 DIAS APÓS JUNTADA DO AR. 03/09/18 – Protocolamos contestação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/08/2018
PASTA N.º		**10777**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0182854-27.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**ERIKA JARDIM DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6278 GIG/REC 20/04/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/08/2018 às 14:10hs. LS-04/10/2018 02/10/18 – Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado pela autora, na forma do artigo 487, I do CPC, para condenar a parte ré a pagar à autora o valor de R$ 2.000,00, a título indenização por danos morais, devidamente corrigido e acrescido de juros legais de 1% ao mês a partir da presente sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10778**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0074742-61.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**KATHLEEN DE SOUZA GOMES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.638,04 (DANOS MATERIAIS=R$3.638,04)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança multa de remarcação devido check-in encerrado/falta de assistência (Voo 6024 SDU/CGH 11/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/08/2018 às 15:15hs. 27/09/18 - Da análise do documento de página 60, nota-se que a ré recebeu o "ar", fora do prazo legal de 20 dias antes da audiência. O recibo é de 30/07 e a audiência foi em 17/08. Assim, com o fito de se evitar futuras arguições... Aguardando audiência para 08/11/2018 às 11:30h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/07/2018
PASTA N.º		**10779**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024627-06.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.608,66 (DANOS MATERIAIS=R$608,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem violada (Voo 6252 GRU/GIG 10/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:13/09/2018 às 11:40hs. LS-19/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/07/2018
PASTA N.º		**10781**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009311-35.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	2ª VARA CÍVEL - OLARIA
	Autor	**JOÃO MARQUES DE LIMA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6205/6372 GIG/GRU/FOR 10/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/09/2018 às 15:10hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$5.000,00 sendo R$3.000,00 para a 1ª autora e R$2.000,00 para o 2º, através de depósito na conta do 1º autor, até 17/10/2018. 03/10/18 - As partes para requererem o que entenderem devido, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Provimento da 67/2012.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/07/2018
PASTA N.º		**10783**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033389-17.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**JÉSSICA RAFAEL VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 6285 GIG/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 02/10/2018 às 16:15h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10792**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033390-02.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**JOELZA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 6285 GIG/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 11:15h LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10793**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004097-87.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC – BELFORD ROXO
	Autor	**LÍVIA ISABELA SILVA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.298,00 (DANOS MATERIAIS=R$298,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a erro no nome do passageiro. (Voo 6033 SDU/CGH 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/10/2018 às 11:30h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/02/2018
PASTA N.º		**10794**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0157282-69.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**DANIELE PINHEIRO COSTA NUDEL E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.480,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.575,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque sob alegação atestado médico ser inválido (Voo 6269 REC/GIG 11/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/08/2018 às 14:30H (citação recebida após a audiência) 23/08/18 - Compulsando os autos, verifica-se que, apesar do AR de fls 84 estar positivo, foi recebido somente após a data da audiência. Portanto, não há como decretar a revelia.Redesigno ACIJ para o dia 25/09/18 às 11:50h LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2018
PASTA N.º		**10795**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008963-69.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**DEBORA CARVALHO SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$80,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade despacho de bagagem (Voo 6270 FOR/GIG 23/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/08/2018 às 14:15hs. LS-16/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA: A) CONDENAR A RÉ A PAGAR A PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 80,00, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, ACRESCIDA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% AO MÊS A CONTAR DO DIA 23/07/2018; B) CONDENAR A RÉ A PAGAR A PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 2.000,00, A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA DATA DA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA ATÉ A DATA DO EFETIVO CUMPRIMENTO
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/07/2018
PASTA N.º		**10796**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023808-57.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**KELLY OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.332,80 (DANOS MATERIAIS=R$332,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque/falha no atendimento (Voo 6252 GRU/GIG 29/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/09/2018 às 10:00hs. LS-28/09/2018 02/10/18 – Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar o réu a indenizar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigido desde a sentença e com juros legais a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018
PASTA N.º		**10797**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038172-73.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**THAIS BOCCALETTI MONTECHIARI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$351,63)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6225/6233 SSA/BSB/SDU 04/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/09/2018 às 13:20hs . AIJ-01/10/2018 às 1:20hs. LS-31/10/2018 11/10/18 – Sentença - julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, para: (i) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 351,20 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), a título de danos materiais, devidamente corrigido a partir do desembolso e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação; (ii) condenar a parte Ré no pagamento de R$ 1.000,00 (um mil reais), a título de indenização por danos morais, devidamente corrigido a partir da leitura da sentença e acrescido de juros de mora na taxa de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10799**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0076245-06.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**GUILHERME VITOR GOMES MARQUES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.608,33 (DANOS MATERIAIS=R$608,33)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6257/6316 GIG/GRU/REC 10/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/09/2018 às 13:40hs. AIJ-05/09/2018 às 12:20hs LS-08/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2018
PASTA N.º		**10800**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038338-08.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**FABIO AMARAL DE SOUZA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.394,40 (DANOS MATERIAIS=R$3.157,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não concorda com cobradas por remarcação e obrigado a comprar novos tickets. (Voo 6269 REC/GIG 19/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/09/2018 às 11:30hs. LS-16/10/2018 10/10/18 - Sentença - , JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO da parte autora, extinguindo o processo nos termos do inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil, para: 1) Condenar o réu ao pagamento à parte autora FABIO AMARAL DE SOUZA, do valor de R$965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), corrigido monetariamente da data de cada desembolso, acrescido de juros de 1% ao mês, da citação e 2) Condenar a ré a compensar a parte autora, a título de dano moral, no importe de R$4.000,00 (quatro mil reais) sendo R$2.000,00 (dois mil reais) para cada autor, quantia esta que deverá ser corrigida monetariamente desde a publicação do presente e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data de citação.
		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2018
PASTA N.º		**10801**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0185351-14.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC - VILA ISABEL
	Autor	**TATIANA ALANO PEREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama que voo foi alterado sem seu conhecimento (Voo 6175/6258 FLN/GRU/GIG 04/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/09/2018 às 13:30hs. LS-18/10/2018 25/10/18 - JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido para CONDENAR a RÉ ao pagamento a título de danos morais de R$ 3.000,00 (Três mil Reais), corrigidos monetariamente a contar da data de leitura de sentença e acrescida de juros de 1% ao mês a contar da citação na forma do artigo 406 do Código Civil.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/08/2018
PASTA N.º		**10802**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008836-34.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**LEONARDO ARAUJO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.265,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.265,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada por óleo vegetal (Voo 6251/6122 GIG/GRU/POA 15/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 23/08/2018 às 15:00hs. 10/09/18 - Considerando que não houve retorno da citação de fls. 39, conforme certidão de fls. 41, determino ao cartório que promova a respectiva juntada e após voltem conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10810**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0186665-92.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**WALDENIR GIMENEZ MOLINA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$226,82)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a check-in encerrado e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6214 GIG/BSB 16/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 11:40h LS-16/10/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(16/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2018
PASTA N.º		**10811**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0179221-08.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**EDGARD DE CASTRO FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.620,27 (DANOS MATERIAIS=R$620,27)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não concorda com o desconto das milhas pela não utilização do bilhete.. (Voo 6010 CGH/SDU 02/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 11:00h LS-10/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, com fundamento no artigo 487, I do CPC, para condenar a ré a (1) restituir 5 mil milhas no programa de milhagem objeto da lide, vinculado ao nome e CPF do autor, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R$ 50,00, limitada a R$ 5.000,00, quando a obrigação de fazer ficará automaticamente convertida em perdas e danos e (3) pagar a quantia de R$ 1.000,00 a título de danos morais, com correção monetária a partir da publicação da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês a contar da citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10814**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043445-73.2018.8.19.0021
	Vara/Foro	II JEC – DUQUE DE CAXIAS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ALEXSANDER FRANCISCO GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo após passageiros embarcados. (Voo 6046/6314 GRU/SSA/PNZ 13/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 14:00h LS-09/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para: 1) condenar a ré a pagar à parte autora a quantia de R$3.000,00 (três mil reais), a título de compensação por danos morais, com incidência de correção monetária e juros legais, a partir da data da leitura da sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10815**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026731-53.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KEYTH KELLY NEVES DO NASCIMENTO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6200 GIG/SSA 10/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 15:30h LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2018
PASTA N.º		**10816**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0186622-58.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**EVANGELISTA JANUÁRIO DE MORAES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.140,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento indevido de reserva. (Voo 6136 GIG/JPA 14/01/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 14:00h LS-17/10/2018 22/10/18 – Sentença – Processo extinto por incompetência territorial
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10818**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0148065-02.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**GILENO COSTA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo devido a problemas meteorológicos (Voo 6212 GIG/SSA 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 10:40hs. LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10819**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0178804-55.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SERGIO SCHWARTZ**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.715,94 (DANOS MATERIAIS=R$715,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6007 SDU/CGH e 6032 CGH/SDU 19/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 14:30hs. Acordo com a Decolar, improcedente os pedidos para a 2ª ré (ONE) 27/09/18 -INTIME-SE o 1º RÉU (DECOLAR.COM LTDA) para depositar judicialmente o valor acordado, acrescido da multa prevista, no montante total de R$ 2.200,00, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora ´on line´.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10820**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0178700-63.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**NAIA RAMOS MACIEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voos cancelados/alteração unilateral de voos (Voo 6268 GIG/REC 03/07/2018 e Voo 6269 REC/GIG 10/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 14:00hs. LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(09/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10821**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037448-69.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BEATRIZ XAVIER ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo, acarretando perda de conexão. (Voo 6287/6074 GIG/CGH/SSA 29/06/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2018 às 10:10h LS-28/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar os réus solidariamente a pagar à autora a quantia de R$ 4.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da data da leitura de sentença e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10830**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024823-61.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**AUGUSTO CESAR MENEZES RAMOS DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$22.552,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Mudança unilateral de classe contratada. (Voo 8518 GRU/SCL 02/08/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2018 às 11:40h LS-15/10/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10832**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037585-51.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**JULIANA CARVALHO MOCARZEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento unilateral de reserva. (Voo 6200 GIG/SSA 17/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2018 às 11:50h LS-28/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar o réu a pagar à autora a quantia de R$ 3.000,00 a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente a partir da data da leitura de sentença e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10833**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	50002218-14.2018.4.02.5101/RJ PROCESSO FÍSICO
	Vara/Foro	X JEF/RJ
	Autor	**ARY COSME GUIMARÃES**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobranças indevidas no cartão de crédito (Voo 6216 GIG/BSB 07/02/2018 e voo 6215 BSB/GIG 18/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo de 30 dias para resposta. 21/09/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2018
PASTA N.º		**10836**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039523-81.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**PAMELLA BRAGA DE CNOP**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.039,00 (DANOS MATERIAIS=R$39,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autora reclama de ser alocada em assento quebrado e cobrança para sentar assento na saída de emergência também quebrado (Voo 6277 GIG/FOR 24/06/2018) operado por AVIANCA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/09/2018 às 11:20hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.000,00 através de depósito na conta corrente da autora, até 01/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10839**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008072-05.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**THIAGO DE ABREU DUARTE SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/AIR CANADA**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6257 GIG/GRU 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:06/09/2018 às 10:00hs. Ausente a parte autora e a 2ª ré (AIR CANADA) 06/09/18 - Sentença - Extinto o processo por desistência
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10840**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0187673-07.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**CILENE VICENTE BRITO BANDEIRA E OUTRO**
	Réu	**CVC/LRS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA./OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Escala não programada, prosseguimento do voo efetuado por ônibus/falta de assistência (Voo 6220/6342 SDU/BSB/JPA 13/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/09/2018 às 12:10hs. LS-11/10/2018 Sentença - JULGO, com fulcro no artigo 487, I do Código de Processo Civil: 1) PROCEDENTE O PEDIDO para condenar as rés, solidariamente, a pagarem o valor de R$ 4.000,00 à autora Cilene, a título de dano moral, a ser corrigido monetariamente, a contar desta data, e acrescidos de juros legais, a contar da data da citação. 2) IMPROCEDENTE O PEDIDO, acerca do autor Genilson. Anotem-se os nomes dos patronos indicados pelas rés, para fim de futuras publicações.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10841**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030169-26.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**GISELE DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.048,63 (DANOS MATERIAIS=R$48,63)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voos cancelados (Voo 6268 GIG/REC 19/07/2018 e voo 6269 REC/GIG 22/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/09/2018 às 13:45hs. LS-15/10/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2018
PASTA N.º		**10842**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021479-75.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6268 GIG/REC 21/06/2018) Atraso voo devido problemas meteorológicos (Voo 6218/6342 GIG/BSB/JPA 21/06/2018) e atraso voo falta tripulação (Voo 6136 GIG/JPA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 12:10hs. LS-11/10/2018 04/10/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS para condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10843** **MESMO CASO PASTA 10844**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0021480-60.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**LUCIA REGINA COSTA ALVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.205,00 (DANOS MATERIAIS=R$205,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6268 GIG/REC 21/06/2018) Atraso voo devido problemas meteorológicos (Voo 6218/6342 GIG/BSB/JPA 21/06/2018) e atraso voo falta tripulação (Voo 6136 GIG/JPA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 12:10hs. LS-11/10/2018 04/10/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS para: b) Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária com base nos índices oficiais da CGJ desde o efetivo desembolso e juros legais a partir da citação. b) Condenar a parte Ré a pagar a parte Autora a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de indenização por danos morais, corrigida monetariamente desde a leitura da presente e acrescida de juros legais, a partir da citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10844 MESMO CASO PASTA 10843**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025073-94.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MONICA LEITE DE AZEVEDO TAVARES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.748,59 (DANOS MATERIAIS=R$748,59)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6104 GRU/NVT 21/06/2018) e atraso voo acomodado (Voo 6260 GRU/FLN 21/06/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 15:40hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito na conta corrente do patrono, até 11/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10845**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024949-14.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KATRINE MARTINS DA COSTA RAMOS DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Mudança unilateral de classe. (Voo 8518 GRU/SCL 02/08/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2018 às 14:00h LS-15/10/2018 Sentença improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10847**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0194514-18.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	III JEC – CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BRUNA QUEIROZ TOLEDO DE MATOS SODRÉ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6253/8512 GIG/GRU/MIA 11/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 13:40h LS-10/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na forma do artigo 487, I, do CPC, para condenar a ré pagar a parte a quantia de R$ 3.000,00, a título de compensação por dano moral, corrigida desde a leitura da sentença e acrescida de juros de mora a contar da citação. 24/1018 - Fl. 69 - Aguarde-se o decurso do prazo previsto no art. 523 do CPC.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/08/2018
PASTA N.º		**10848**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039376-55.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	I JEC – NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**BÁRBARA MARIA ROMERO OLIVEIRA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**TAP PORTUGAL / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor alega que não foi creditado os pontos prometidos para o programa amigo. (Voo TP082 GRU/LIS 20/07/2018 – Voo TP1827 LIS/TER 21/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/09/2018 às 14:00h LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10850**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022998-85.2018.8.19.0014
	Vara/Foro	II JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**DENISE MANHÃES DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6288 GIG/IGU 16/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 11/09/2018 às 13:30h AIJ-03/12/2018 às 6:30hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10851**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022797-93.2018.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**ELZA AMARAL DE CARVALHO CARDOSO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$26.074,73 (DANOS MATERIAIS=R$1.074,73)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/09/2018 às 15:10hs. AIJ-03/12/2018 às 14:55hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10855**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0191084-58.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL
	Autor	**LEONARDO BARROSO DIAS DA ROCHA**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$15.090,50 (DANOS MATERIAIS=R$90,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido mudança malha aérea (Voo 6268 GIG/REC 20/07/2018 e alteração unilateral de voo(Voo 6269 REC-GIG 27/07/2018).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 14:20hs. LS-03/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/08/2018)
DATA DA		15/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**10856**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0184421-93.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**BRUNO AQUINO NICOLINO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido alocação de passageiros de outros voos(Voo 6285 GIG/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:12/09/2018 às 17:00hs. ACIJ 18/10/2018 às 12:30 LS 21/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10857**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019252-21.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SANTA CRUZ
	Autor	**JOSÉ LUIS LIMA ALVES E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.475,05 (DANOS MATERIAIS=R$269,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio e dano de bagagem (Voo 6279 GIG/POA 12/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:13/09/2018 às 13:00hs. ACIJ-20/09/2018 às 11:00hs Sentença em audiência – JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO e extinta essa fase do processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I, do CPC, para condenar a parte ré a pagar ao autor o valor de R$3.000,00, a título de danos morais, corrigido monetariamente desde a data de publicação da sentença pelos índices oficiais da CGJ e acrescido de juros desde a citação, na ordem de 1% ao mês.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10858**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002678-16.2018.8.19.0078 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ARMAÇÃO DOS BUZIOS
	Autor	**FERNANDO CHRISTIAN BRANDÃO SILVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.317,25)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem violada/furto (Voo 6169/6256 CGR/GRU/GIG 22/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 13/09/2018 às 15:40hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10859**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008404-69.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**JORGE VICENTE DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$275,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		No-show/Autor não concorda com o valor cobrado pela remarcação.(Voo 6214 GIG/BSB 06/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/09/2018 às 13:00hs. AIJ-08/11/2018 às 10:10hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10861**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0159305-85.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	XIII JEC – MÉIER PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CLIVIA DE SOUSA FERREIRA FARIAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.963,51 (DANOS MATERIAIS=R$5.963,51)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso parcial. (Voo 6253/8512 GIG/GRU/MIA 10/07/2018 – Voo 8513/6250 MIA/GRU/GIG 24/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 17/09/2018 às 11:20h LS-22/10/2018 23/10/18 – Sentença - improcedente
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/07/2018
PASTA N.º		**10864**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025344-06.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**VICTOR PEREIRA NETO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.998,00 (DANOS MATERIAIS=R$700,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6250 GRU/GIG 14/06/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:13/09/2018 às 16:00hs. LS-15/10/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do art. 487, I, CPC, para condenar a ré a: a) pagar, a título de indenização por dano material, R$699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com juros de mora de 1% ao mês desde a citação e corrigido monetariamente pelos índices oficiais da CGJ desde o efetivo prejuízo; b) pagar, a título de indenização por dano moral, R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de indenização por dano moral, com juros de mora de 1% ao mês e corrigido monetariamente pelos índices oficiais da CGJ desde a data da publicação da sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/08/2018
PASTA N.º		**10869 RELATÓRIO COM POLO CORRIGIDO !!!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007949-36.2018.8.19.0068 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - RIO DAS OSTRAS
	Autor	**HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$18.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/falta de assistência/regulamentação da tripulação (Voo 6263 FLN/GIG 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/09/2018 às 11:20hs. AIJ-24/10/2018 às 11:45hs Sentença em audiência: , JULGO PROCEDENTE O PEDIDO autoral para condenar a ré a lhe compensar R$ 5.000,00, a título de dano moral, na forma da fundamentação supra, acrescido de correção monetária desde a data da publicação da presente e juros de 1% ao mês desde a data da citação.
CHANCES DE ÊXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018
PASTA N.º		**10870**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0189926-65.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	IV JEC - CAPITAL
	Autor	**MARCELO ANDRADE ADA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.568,00 (DANOS MATERIAIS=R$568,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voos 6251 GIG/GRU 26/05/2018 e 6254 GRU/GIG 27/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 18/09/2018 às 12:45hs. Acordo com a DECOLAR, foi requerida a quitação da Oceanair.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10871**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025276-56.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**FERNANDO VENANCIO PEDRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Assento inoperante (Voo 6007 SDU/CGH 01/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 às 11:45hs. LS-10/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10872**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030876-76.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI - FREGUESIA
	Autor	**CAROLINE FERRARO TARDIN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.387,30 (DANOS MATERIAIS=R$387,30)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida/greve caminhoneiros (Voos 6232 SDU/BSB 30/05/2018 e 6237 BSB/SDU 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 10:00hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.000,00 através de ID depósito, até 19/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10878**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038995-47.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**LEONARDO HERMOGENES DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.564,48 (DANOS MATERIAIS=R$782,24)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/solicitação de reembolso (Voo 6153 GIG/GRU 04/06/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 11:50hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-04/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTEE EM PARTE OS PEDIDOS para condenar a ré a (1) restituir de forma simples a título de dano material a quantia de R$ 782,24 atualizado monetariamente a contar do desembolso e acrescido de juros legais devidos a partir da citação; a (2) pagar a parte autora a título de danos morais a quantia de R$ 4.000,00 com correção monetária desde a publicação da presente e juros legais desde a citação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10879**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025494-84.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**SANDRA MENEZES DA SILVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.790,00 (DANOS MATERIAIS=R$250,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6279 REC/GIG 10/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 12:00hs. LS-04/10/2018 26/09/18 – Sentença - julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a) condenar, a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento. b) condenar a ré a restituir à autora, a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), corrigida monetariamente desde da data do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, desde a citação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		09/08/2018
PASTA N.º		**10880**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030972-91.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ZICLEDE BESERRA DANIEL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.279,90 (DANOS MATERIAIS=R$279,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6230/6374 SDU/BSB/FOR 13/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 12:30hs. LS-18/10/2018 Processo extinto (acordo extrajudicial)
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10881**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016660-11.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**MOISES SOARES MINOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.800,48 (DANOS MATERIAIS=R$880,48)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida após solicitação de reembolso (Voo 6136 GIG/JPA 18/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 14:15hs. Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/07/2018
PASTA N.º		**10882**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008815-21.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - CAMPO GRANDE
	Autor	**VICTOR HUGO SOARES LYRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6213 SSA/GIG 21/08/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 14:40hs. 04/10/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(16/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10883**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007885-49.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**ISAC ALEXANDRE MARTINELLO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6136 GIG/JPA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/09/2018 às 15:00hs. AIJ-11/10/2018 às 16:00hs 01/10/18 - 1 - Tendo em vista a petição de fls. 69, corroborada pelos documentos de fls. 70, retire-se o feito de pauta. NOVA/AC 08/11/2018 ÀS 10:00HS
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/08/2018
PASTA N.º		**10885**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0191319-25.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**PEDRO GUIMARÃES DAMASIO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6217 BSB/GIG 28/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 às 15:45hs. LS-08/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(24/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10886**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014662-67.2018.8.19.0087
	Vara/Foro	I JEC – COLUBANDÊ PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**NILMA FERREIRA DOMINGOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6212 GIG/SSA 22/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 24/09/2018 às 09:40h AIJ-13/11/2018 às 13:30HS
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10891**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0197078-67.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	CENTRO DE MEDIAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - CEJUSC
	Autor	**WILSON NIGRI E OUTROS (3 AUTORES)**
	Réu	**OCEANAIR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor em discussão	USD18.000
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Sr. Wilson alega que ao realizar o embarque de sua filha para o Rio de Janeiro, a mesma foi abandonada, havendo diversas trocas de funcionários que acompanhariam a menor Sophia nos momentos que antecedem ao embarque, tendo desgaste para que um funcionário permanecesse junto a menor por todo o tempo, alega também que a filha foi acompanhada por funcionário de sexo masculino e que a irmã da menor foi obrigada a aguardar por 40 minutos para que a mesma fosse entregue, por esse motivo, requer que a empresa forneça passagens de ida e volta para ele, esposa e filha para Maryland nos EUA e que realize doação de 18.000 USD para 3 instituições ligadas a comunidade judaica. (Voo 6284 CGH/GIG 19/12/2017 e Voo 6285 GIG/CGH 26/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando sessão de mediação para 21/09/2018 às 16:00h. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$12.000,00 sendo R$4.000,00 para cada autor, através de depósito da conta corrente do escritório de advogados, no prazo de 15 dias úteis contados da homologação do acordo.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(22/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**10901**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0184394-13.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**ALEXANDRE MIGUEL SILVEIRA VIEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.103,00 (DANOS MATERIAIS=R$103,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6286 CGH/GIG 20/07/2018) cancelamento voo (Voo 6032 CGH/SDU 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:25/09/2018 às 13:50hs. LS-25/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2018
PASTA N.º		**10904**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016955-48.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**JOÃO FERNANDO CALDARA FORTES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva não relacionada no voo (Voo 6255/8518 GIG/GRU/SCL 24/05/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:25/09/2018 às 09:30hs. Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**10905**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0045642-98.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ELIAS DE ALMEIDA GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.325,20 (DANOS MATERIAIS=R$325,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Passageiro impedido embarque por não apresentar MEDIF/solicitação de reembolso não atendida (Voo GIG/JPA 07/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:25/09/2018 às 15:20hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10906**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0039684-91.2018.8.19.0002
	Vara/Foro	I JEC – NITERÓI PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**RAONI MAIO RANGEL E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.142,43 (DANOS MATERIAIS-R$1.142,43)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama das condições do assento da aeronave. (Voo 8501 JFK/GRU 12/05/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 05/09/2018 às 14:00h LS-05/10/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO quanto aos danos materiais; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a ré a efetuar o pagamento de verba indenizatória, a título de danos morais, no valor de R$3.000,00, sendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		R$1.500,00 para cada autor, com juros e correção monetária a partir da publicação da sentença.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10907**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009570-27.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**SILVIO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo com uma escala (Voo 6251/6184 GIG/GRU/IGU 19/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/09/2018 às 12:00hs. AIJ-28/09/2018 às 13:00hs LS-16/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		07/08/2018
PASTA N.º		**10911**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0078537-61.2018.8.19.0038
	Vara/Foro	IV JEC – NOVA IGUAÇU PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ALESSANDRA FERREIRA LOURENÇO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.800,00 (DANOS MATERIAIS=R$800,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Avaria de bagagem. (Voo 6102 GRU/BEL 21/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 10/09/2018 às 14:30h AIJ-13/09/2018 às 13:10hs LS-15/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10912**

	Tipo de Ação	
	Número de Processo	0009923-67.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC - PAVUNA
	Autor	**VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA XAVIER E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/CVC**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6212 GIG/SSA 28/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/09/2018 às 13:15hs. Ausente a parte autora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10913**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0004879-61.2018.8.19.0019 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - CORDEIRO
	Autor	**CECILIA ALVES DE CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR/BANCO DO BRASIL**
	Valor em discussão	R$26.009,14 (DANOS MATERIAIS=R$2.912,06
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:13/09/2018 às 10:30hs. 10/09/18 - Diante da certidão cartorária de fls.102, deixo de receber os Embargos de Declaração de fls.91/98, visto que foram opostos intempestivamente. Mantenho a decisão de fls.91/98 tal como está lançada. Intimem-se. LS-25/09/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral e declaro a inexistência do débito relativo à compra supostamente realizada através do cartão de crédito da autora, em 20/01/2018 no valor de R$ 15.097,08 em 6 (seis) x parcelas de R$ 2.508,35 (Dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), relativas a passagens aéreas em nome de LEONARDO TEIXEIRA E RENATO COSTA, destino: Foz do Iguaçu x Guarulhos x Galeão em que figura como credora a primeira ré AVIANCA - OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A e torno definitiva a decisão de fls. 85. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de repetição de indébito e condeno a parte ré BANCO DO BRASIL S/A a pagar a autora o valor de o valor de R$1.456,03 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), em dobro, totalizando R$ 2.912,06 (Dois mil, novecentos e doze reais e seis centavos), acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária desde a citação. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais e condeno os réus, solidariamente, a pagarem à autora a quantia de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) acrescidos de juros de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária a partir desta data.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/08/2018
PASTA N.º		**10919**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0140453-13.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	36ª VARA CÍVEL - CAPITAL
	Autor	**LUCIA MARIA AZEVEDO VIDAL**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$72.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6271 GIG/FOR 17/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/09/2018 às 11:00hs. 08/10/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/08/2018
PASTA N.º		**10920**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025726-96.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIVERA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.684,85 (DANOS MATERIAIS=R4684,85)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque, check-in encerrado (Voo 6230 SDU/BSB 01/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/09/2018 às 11:00hs. LS-10/10/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10921**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028207-29.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**ELIANE CANDIDO DA SILVA GOMES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$27.886,45 (DANOS MATERIAIS=R$2.886,45)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		No show (Voo 6136 GIG/JPA 17/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/09/2018 às 15:30hs. LS-28/09/2018 Sentença - JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS autorais. 19/10/18 - Sentença - Embargos de Declaração Não-acolhidos
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**10922**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022174-29.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XII JEC - MÉIER
	Autor	**VANESSA DA COSTA SIMPLICIO E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$26.361,13 (DANOS MATERIAIS=R$861,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6215 BSB/GIG 26/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 às 09:20hs. LS-19/10/2018 10/10/18 – Processo extinto por incompetência territorial
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**10923**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0190966-82.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**ISADORA ROCHA GANGA VELASQUEZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$120,43)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6289 IGU/GIG 15/07/2018) Atraso de voo (Voo 6254 GRU/GIG 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 às 13:45hs. LS-08/11/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10924**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0190994-50.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**JANSEN AUGUSTO CAETETÚ DUARTE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$30,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6289 IGU/GIG 15/07/2018) Atraso de voo (Voo 6254 GRU/GIG 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 às 14:15hs. LS-08/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10925**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0189414-82.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**LUIZA MARQUEZ BARCELOS FERNANDES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$37.345,83 (DANOS MATERIAIS=R$139,83)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão (Voo 6234/6363 SDU/BSB/GYN 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/09/2018 às 13:30hs LS-30/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10926**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0190438-48.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**JOSE LEONARDO ROCHA DE FARIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.130,00 (DANOS MATERIAIS=R$130,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo devido problemas com o radar/CGH e regulamentação tripulação (Voo 6017 SDU/CGH 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:25/09/2018 às 11:15hs. LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/08/2018
PASTA N.º		**10927**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028152-78.2018.8.19.0210
	Vara/Foro	XI JEC – OLARIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCIJANE BERNARDO DE ALMEIDA CARVALHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6268 GIG/REC 20/07/2018 – Voo 6269 REC/GIG 29/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/09/2018 às 17:00h AIJ-05/10/2018 às 14:20hs LS-08/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**10928**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026545-33.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	II JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**IRIS FERREIRA GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Avaria de bagagem. (Voo 6375/6231 FOR/BSB/SDU 21/05/2018)
ANALISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 25/09/2018 às 12:10h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**10929**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0190987-58.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**VICTOR GUITA CAMPINHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$7.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6016 CGH/SDU 20/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/09/2018 às 10:00h Ante a comprovação do alegado, retiro de pauta a audiência anteriormente designada e designo nova audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.11.18 às 14hs30min. INTIMEM-SE AS PARTES.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10930**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026329-72.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**JOSÉ MARCONDES MARTINS DE ARAÚJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6276 GIG/FOR 01/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 26/09/2018 às 10:15h LS-11/10/2018 27/09/18 - Isso posto, julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a) condenar a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento. b) condenar a ré a restituir ao autor, a quantia de R$ 72,00 (setenta e dois reais), corrigida monetariamente desde da data do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, desde a citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10931**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026275-09.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA APARECIDA SOUSA MARTINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6276 GIG/FOR 01/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/09/2018 às 11:40h LS-11/10/2018 01/10/158 – Sentença - julgo parcialmente procedentes os pedidos deduzidos na inicial, na forma do art. 487, I do Código de Processo Civil, para: a) condenar a ré a pagar a parte autora a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de compensação por danos morais, corrigida monetariamente a contar da data de leitura da sentença e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação até o efetivo pagamento. b) condenar a ré a restituir à autora, a quantia de R$ 72,00 (setenta e dois reais), corrigida monetariamente desde da data do desembolso e acrescida de juros de 1% ao mês, desde a citação 04/10/2018 – Protocolamos embargos de declaração.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		15/08/2018
PASTA N.º		**10932**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026418-95.2018.8.19.0209
	Vara/Foro	I JEC – BARRA DA TIJUCA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**KEILA RACHEL MARTINS DA COSTA RAMOS DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Mudança unilateral de classe contratada. (Voo 8518 GRU/SCL 02/08/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 27/09/2018 às 12:45h LS-22/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**10933 (mesmo caso pasta 10847 e 10832)**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0107653-29.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	4ª JEC – CAPITAL PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**CESAR PALHEIROS LARANJEIRA E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a overbooking em múltiplos trechos. (Voo 6255/6104 GIG/GRU/NVT 28/03/2018 – 6109/6254 NVT/GRU/GIG 31/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Prazo para resposta: 15 dias da juntada do AR 03/09/18 – Protocolamos contestação. 20/09/18 - Certifico que as contestações são tempestivas, assim como a réplica. Em provas, justificadamente. (Não temos mais provas)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/07/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		25/07/2018
PASTA N.º		**10934**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0187622-93.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SERGIO SCHILLER THOPSON-FLORES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.845,45)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama do impedimento compra passagens (Voo 6232 SDU/BSB 09/08/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 15:00hs Ausente a parte autora. 24/09/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10941**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0187622-93.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**SERGIO SCHILLER THOPSON-FLORES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.845,45)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama do impedimento compra passagens (Voo 6232 SDU/BSB 09/08/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:20/09/2018 às 15:00hs 24/09/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10941**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0195453-95.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**FERNANDA VASCONCELOS ALVAREZ E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.118,35 (DANOS MATERIAIS=R$1.118,35)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão (Voo 4004 GIG/BOG 21/04/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/10/2018 às 10:00hs. Acordo: A Avianca compromete-se a pagar a parte autora R$4.118,35 através de ID depósito, até 19/11/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**10942**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018421-73.2018.8.19.0011
	Vara/Foro	JEC – CABO FRIO PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**SILVANA MAURA DANTAS DE OLIVEIRA**
	Réu	**TVLX VIAGENS E TURISMO / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido à erro sistêmico. (Voo 6278 GIG/REC 02/11/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 13/09/2018 às 12:40h Ausente a parte autora.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**10947**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0194633-76.2018.8.19.0001
	Vara/Foro	VI JEC – LAGOA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**AYRTHON MOREIRA BREDER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.265,00 (DANOS MATERIAIS=R$265,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação do autor não possuir atestado medico. (Voo 6263 FLN/GIG 02/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 12/09/2018 às 12:15h Audiencia redesignada para 28/09 ás 11:00HS LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		01/08/2018
PASTA N.º		**10951**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026955-06.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**LOUISE SARDINHA ROCHA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$839,00)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/falta de assistência (Voo 6252 GRU/GIG 22/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 15:20hs. LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10956**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0012921-48.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.351,50 (DANOS MATERIAIS=R$351,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6214 GIG/BSB 30/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 13:00hs. LS-13/12/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(01/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/07/2018
PASTA N.º		**10957**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020184-03.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ALANA GOMES BISERRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo e aeroporto de partida (Voo 6230 SDU/BSB 08/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 15:30hs. LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/07/2018
PASTA N.º		**10958**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0014468-67.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - COLUBANDE
	Autor	**GIZELE SILVA DE AZEVEDO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$831,93)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		NO SHOW embarque encerrado (6201 SSA/GIG 14/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 15:40hs. AIJ-09/10/2018 às 11:30hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10959**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027746-72.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC CAMPO GRANDE
	Autor	**ALESSANDRO VIDAL BARROSA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.327,58 (DANOS MATERIAIS=R$5.327,58)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso e cancelamento de voo (Voo 6288 GIG/IGU 22/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 16:10hs. LS-01/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10960**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019876-92.2018.8.19.0202
	Vara/Foro	6ª VARA CÍVEL – MADUREIRA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**ELIETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.282,00 (DANOS MATERIAIS=R$5.235,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem. (Voo 6137 JPA/GIG 17/07/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 04/10/2018 às 15:00h 25/10/18 – Protocolo de contestação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(02/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/07/2018
PASTA N.º		**10962**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0019760-73.2018.8.19.0203
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo após passageiros embarcados. (Voo 6137 JPA/GIG 29/06/2017)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/10/2018 às 15:15h Acordo – A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta corrente da patrona da parte autora, até 01/11/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/08/2018
PASTA N.º		**10964**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020921-06.2018.8.19.0014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	I JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**LUCAS MANHÃES MEDRADO WAGNER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda de conexão. (Voo 6375/6219 FOR/BSB/GIG 12/02/2016)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/10/2018 às 14:30h 03/10/18 - Em razão alegação/documentação de fls. 50/52, redesigne-se conforme requerido. 04/10/18 - Certifico que foi designada ACIJ para o dia 27/11/2018, às 10h10min, ficando as partes e seus patronos intimados.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/07/2018
PASTA N.º		**10966**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001930-65.2018.8.19.0051
	Vara/Foro	JEC – SÃO FIDÉLIS PROCESSO ELETRÔNICO
	Autor	**MANUELA SUETH RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6268 GIG/REC 14/07/2018 – Voo 6269 REC/GIG 20/07/2018)
ANALISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 03/10/2018 às 16:00h Acordo – A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$2.000,00 através de depósito na conta corrente da autora, até 01/11/2018.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/08/2018
PASTA N.º		**10967**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0201085-05.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - OCEANAIR
	Autor	**MARCELO CAMARA PY DE MELLO E SILVA**
	Réu	**TAP/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$306,55)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/perda conexão/falta de assistência (Voo 6253 GIG/GRU 10/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 05/10/2018 às 1045hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2018
PASTA N.º		**10970**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0199365-03.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ULLYANOV BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.528,85)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio/furto de bagagem (Voo 6136 GIG/JPA 02/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 04/10/2018 às 12:00hs. LS-05/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**10972**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0073203-60.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**FELIPE GUIMARÃES ROSA BOM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6277 GIG/POA 22/09/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/09/2018 às 10:00hs. LS-25/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/05/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/05/2018
PASTA N.º		**10973**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002859-32.2018.8.19.0073 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - GUAPIMIRIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**ERICH MATIAS DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.600,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6301 REC/GIG 31/01/2018) valor vouchers não depositado
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:05/10/2018 às 14:50hs. LS-20/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/07/2018
PASTA N.º		**10977**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027747-57.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.446,00 (DANOS MATERIAIS=R$446,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6288 GIG/IGU 22/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 15:00hs. Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência Ausente a parte autora.
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10978**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001936-96.2018.8.19.0043 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - PIRAÍ
	Autor	**IVANA FRANCO FERREIRA DOS SANTOS VIDAL E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$2.556,40 (DANOS MATERIAIS=R$2.556,40)
	Valor Provisionado	R$2.556,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6200 GIG/SSA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 11:30hs. Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/08/2018
PASTA N.º		**10979**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0017197.68.2018.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**JULIANA TEIXEIRA TALYULI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo, acarretando perda de conexão e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 25/11/2016)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/09/2018 às 14:40h Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$3.000,00 através de depósito em conta, até 10/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/05/2018
PASTA N.º		**10980**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0196162-33.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/acomodação em congênere (Voo 6200 GIG/SSA 11/03/2017)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 10:15hs. 05/09/18 - Sentença - Extinto o processo por incompetência territorial
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(31/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**10984 MESMO PROC:0156658-20.2018.8.19.0001 PASTA 10610 Extinto por incompetência territorial.**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0199346-94.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL
	Autor	**ANA PATRICIA ALVES MENDONÇA (THOMAS MENDONÇA E OUTROS DESISTIU DA AÇÃO)**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$760,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque menor sob alegação documentação irregular(Voo 6225/6211 AJU/SSA/GIG 03/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/10/2018 às 14:40hs. 13/09/18 - Recebo a emenda. Ao cartório para que regularize o polo ativo da presente demanda, para que faça constar apenas Ana Patricia Alves Mendonça. No mais, aguarde-se a audiência já designada. LS-01/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**10985**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008905-23.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.014,10 (DANOS MATERIAIS=R$1.014,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 17/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 26/09/2018 às 12:30h 19/09/18 - Considerando justificativa apresentada, retire-se o feito de pauta. Designe-se nova AC. Cite-se a parte ré. Intime-se a parte autora. 24/09/18 - Audiência de Conciliação designada para o dia 25/10/2018 às 10:00h. AIJ 21/11/18 ÀS 14:40H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10991**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007752-19.2018.8.19.0024 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – ITAGUAÍ
	Autor	**SHEILA MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida. (Voo 6268 GIG/REC 01/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 20/09/2018 às 09:45h LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/08/2018
PASTA N.º		**10992**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0041446-45.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – NITERÓI
	Autor	**CAMILLE MATOS DE FREITAS LEITE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.484,14 (DANOS MATERIAIS=R$3.484,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6269 REC/GIG 01/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 12/09/2018 às 13:40h LS-12/10/2018 Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o réu a efetuar o pagamento de verba indenizatória, a título de dano material, o valor de R$1.742,07, com incidência de juros a partir da citação e correção monetária a partir do desembolso; JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		condenar o réu a efetuar o pagamento de verba indenizatória, a título de danos morais, no valor total de R$3.000,00, com juros e correção monetária a partir da publicação da sentença, extinguindo-se o feito com resolução de mérito com base no disposto no art. 487, I do CPC/15
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2018
PASTA N.º		**10993**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0048129-41.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**TIAGO DA SILVA OLIVEIRA SILVA**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada (Voo 6278 GIG/REC 08/08/2018) e alteração de voo com mais uma escala (Voo 6269 REC/GIG 13/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/09/2018 às 11:50hs LS-30/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2018
PASTA N.º		**10997**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0200916-18.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXII JEC - CAPITAL
	Autor	**RICARDO LASMAR SODRE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.200,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.174,09)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 8513/6250 MIA/GRU/GIG 26/07/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 14:00hs. LS-04/12/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2018
PASTA N.º		**10998**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0015240-86.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**WELLINGTON FONTINELLI DO SOUTO CORDEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.408,94 (DANOS MATERIAIS=R$408,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida na remarcação do bilhete (Voo 6298 GIG/POA 30/06/2018 e VOO 6299 POA/GIG 02/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 11:50hs. LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**10999**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0199602-37.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXIII JEC - CAPITAL
	Autor	**HENRIQUE SANTOS FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR/ MAXMILHAS – MM TURISMO E VIAGENS S/A.**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/alteração de voo/falta de assistência (Voo 6235 BSB/SDU 25/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 11:50hs. LS-08/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(28/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11000**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009769-07.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**EDMILSON JOSÉ TRINDADE CARDOSO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado por motivos meteorológicos (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/09/2018 às 11:15hs. LS-18/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR A PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA SENTENÇA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11001**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009743-09.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**DANIELLE MOREIRA CARDOSO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado por motivos meteorológicos (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 13/09/2018 às 15:45hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11002**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009740-54.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**JACIARA RITA MOREIRA CARDOSO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado por motivos meteorológicos (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:13/09/2018 às 15:30hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11003**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027995-11.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**PAULO ROBERTO CARLOS DE MELO**
	Réu	**OCEANAIR/DECOLAR**
	Valor em discussão	R$31.255,76 (DANOS MATERIAIS=R$1.255,76)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque sob alegação passageiro teria que apresentar o MEDIF (Voo 6271 GIG/FOR 09/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/10/2018 às 11:10hs. NOVA/AC-12/11/2018 às 11:15hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2018
PASTA N.º		**11004**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0047190-61.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**HELIO TORRES SOARES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo/atraso (Voo 6339/6201 FOR/SSA/GIG 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 10:40hs. Ausente a parte autora. Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/08/2018
PASTA N.º		**11005**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0047508-44.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**ELEDIR DA SILVA TEIXEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.139,20)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida (Voo 6124/6219 JDO/BSB/GIG 28/05/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 14:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Acordo com a GETNET dando quitação a Avianca.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11006**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0047699-89.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**SONIA MARIA MARTINS DE ARAUJO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo com mais uma escala (Voo 6269 REC/GIG 28/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 16:00hs. LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11007**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0081873-73.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.204,00 (DANOS MATERIAIS=R$538,13)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido erro na emissão do bilhete (Voo 6227 SSA/GIG 14/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/09/2018 às 13:50hs. AIJ-16/10/2018 às 14:50hs LS 21/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2018
PASTA N.º		**11008**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0205691-76.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVII JEC - CAPITAL
	Autor	**MONICA FONTES TURANO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6279 GIG/POA 18/03/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/09/2018 ás 10:50hs. Acordo: A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.000,00 através de depósito na conta do autor, até 18/10/2018.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11009**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008702-91.2018.8.19.0003 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ANGRA DOS REIS
	Autor	**WAGNER GRIGORIO DE LUCENA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.599,00 (DANOS MATERIAIS=R$1018,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6137 JPA/GIG 01/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/09/2018 às 10:30hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11010**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0027659-07.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**BRUNA FRANKLIN CASQUEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.334,86 (DANOS MATERIAIS=R$2.334,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo/perda conexão (Voo 6253 GIG/GRU 16/05/2018) e extravio bagagem (Voo 8501/6252 JFK/GRU/GIG 03/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 ÀS 10:30HS LS-18/10/2018 24/10/18 – Sentença - , JULGO PROCEDENTE o pedido na forma do artigo 487, I do CPC para condenar a ré a restituir o valor de R$2.334,86 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na forma do artigo 42,. p único do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		CDC, corrigido desde o desembolso e com juros legais a partir da citação e condenar a indenizar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigido desde a sentença e com juros desde a citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2018
PASTA N.º		**11014**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009125-03.2018.8.19.0213 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MESQUITA
	Autor	**SHEILA FERREIRA DE AVILLA BASTOS**
	Réu	**MAXMILHAS – MM TURISMO E VIAGENS S/A. / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.798,44 (DANOS MATERIAIS=R$798,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6277 FOR/GIG 16/12/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 13:45hs. Ausente a 1ª RÉ. 10/10/18 - Fls. 208/210 - Recebo a emenda à inicial. Anote-se onde couber. Para fins de decretação de revelia em face do 1º réu ,e, para evitar futura arguição de nulidade, traga a autora comprovante de inscrição do CNPJ do réu, junto à Receita Federal, a fim de comprovar o endereço constante no AR de fl. 106, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Com a resposta, voltem conclusos. 17/10/17 - 1 - DECRETO a REVELIA do 1º réu (MAXMILHAS - MM TURISMO E VIAGENS S/A), ante a ausência à audiência de conciliação, conforme ata de fl. 213, apesar de devidamente intimado para o ato, conforme AR de fl. 106. 2 - Inclua-se o feito em pauta de ACIJ. Renovem-se as diligências necessárias.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/08/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		02/08/2018
PASTA N.º		**11015**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021609-65.2018.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAMPOS DOS GOUTACAZES.
	Autor	**EVAIR FERREIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$381,66)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo/falta de assistência (Voo 6288 GIG/IGU S.I. /07/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 14:10hs. AIJ 27/11/18 ÀS 13H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(15/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/07/2018
PASTA N.º		**11016**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0202334-88.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**GUILHERME MOREIRA GROSSI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque check-in encerrado (Voo 6200 GIG/SSA 20/01/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 12:45hs. LS-24/10/2018 09/10/18 – Sentença - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, a seguir relacionados, resolvendo o mérito do processo, na forma do artigo 487, I do NCPC, para: A) Condenar a ré a pagar a cada autor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de compensação por danos morais, com juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação e correção monetária a contar da leitura ou publicação desta sentença
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		27/08/2018
PASTA N.º		**11022**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034425-94.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**ERICK MONTEIRO BRITTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.500,00 (DANOS MATERIAIS=R$800,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6257/8524 GIG/GRU/SCL 30/06/2018) operado por AVIANCA BRASIL.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 14:30hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA		13/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**11023**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035144-76.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA
	Autor	**MARIA DA PENHA PEREIRA DUTRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6255/6194 GIG/GRU/JPA 19/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 15:00 LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11027**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029466-74.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**MARIANA TEIXEIRA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.051,71)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6031 GIG/GRU 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 11:40h LS-30/11/2018 25/10/18 - JULGO: (I) PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		DANOS MATERIAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora a título de compensação pelos danos materiais sofridos, a importância de R$ 1.051,71 (hum mil e cinqüenta e um reais e setenta e um centavos), corrigidos e acrescidos dos juros legais de mora desde a data do evento; e (II) PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, com fundamento no art. 487, I do CPC, CONDENO a parte ré a pagar à parte autora, a título de compensação pelos danos morais sofridos, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente corrigidos desde a Publicação da Sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/10/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11029**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0002662-66.2018.8.19.0012 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – CACHOEIRAS DE MACACU
	Autor	**ELAINE BERNABÉ AMARAL DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo. (Voo 6230/6360 SDU/BSB/BEL 30/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 10:40h LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11031**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0048474-07.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**VERÔNICA REIS DA SILVA E OUTRO**
	Réu	**VIAJANET / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$23.770,50 (DANOS MATERIAIS=R$3.770,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a erro sistêmico. (Voo 6210 GIG/SSA 05/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/10/2018 às 10:30h LS-19/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2018
PASTA N.º		**11032**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023744-68.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.476,00 (DANOS MATERIAIS=R$476,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo antecipado unilateralmente sem informar ao autor (Voo 6288 GIG/IGU 17/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/10/2018 às 15:30hs. LS 27/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(27/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**11033**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007062-08.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**FERNANDO BRITO DE PAIVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$35.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo por razões meteorológicas (Voo 6285 GIG/CGH 15/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/10/2018 às 13:50hs. LS 16/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**11034**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029177-44.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVIII JEC - CAMPO GRANDE
	Autor	**REGINALDO FERNANDES RIBEIRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6244 GRU/CWB 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/10/2018 às 13:40hs. LS 07/12/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(30/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**11035**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007056-98.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - REGIÃO OCEÂNICA
	Autor	**EDIR PALMIRA LINS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6252 GRU/GIG 19/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/10/2018 às 12:30hs. LS 17/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**11036**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018411-33.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**MARCELO FERNANDO MOTTA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**SUBMARINO VIAGENS LTDA/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.738,12 (DANOS MATERIAIS=R$738,12)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor reclama não ter recebido os tickets adquiridos e cobrança de bagagem indevido(Voo 6252 GRU/GIG 14/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 09:45hs. AIJ 05/11/18 ÀS 14:10H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(23/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		16/08/2018
PASTA N.º		**11038**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028583-15.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**ANTONIA DE FATIMA LEITE FARIAS**
	Réu	**OCEANAIR/VAI VOANDO VIAGENS LTDA.**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6276 GIG/FOR 17/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:21/09/2018 às 11:00hs. Autos conclusos.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11039**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0196211-74.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**NATHALIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.169,44 (DANOS MATERIAIS=R$1.169,44)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo6263 FLN/GIG 03/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/09/2018 às 16:45hs. LS-23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		21/08/2018
PASTA N.º		**11040**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0201225-39.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VIII JEC - TIJUCA
	Autor	**ISADORA ROCHA GANGA VELASQUEZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$268,41)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo S.I. GIG/POA S.I.)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 28/09/2018 às 14:30hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(05/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11041**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029745-45.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**CRISTINA PINTO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR/CVC**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$360,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade de bagagem despachada (Voos AV6296 GIG/POA 25/05/2018 e AV6299 POA/GIG 28/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:28/09/2018 às 16:30hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11042**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021375-04.2018.8.19.0008 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - BELFORD ROXO
	Autor	**MARIA IONE BARBOSA SILVA PEREIRA E OUTRO**
	Réu	**CVC/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo devido mudança malha aérea(Voo 6268 GIG/REC 26/07/2018 e voo 6269 REC/GIG 30/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/10/2018 às 15:20hs. LS-15/10/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2018
PASTA N.º		**11043**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0082704-24.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – NOVA IGUAÇU
	Autor	**RAQUEL COSTA FERREIRA**
	Réu	**DECOLAR.COM / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$24.272,50 (DANOS MATERIAIS=R$422,50)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6033 SDU/CGH 26/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/09/2018 às 12:00h Acordo com a DECOLAR, foi requerida a quitação da Oceanair.
CHANCES DE ÉXITO		POSSIVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11054**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007349-29.2018.8.19.0031 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MARICÁ
	Autor	**EVERALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6268 GIG/REC 17/05/2018 e voo 6269 REC/GIG 24/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:14/09/2018 às 12:15hs. LS-18/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ A PAGAR A PARTE AUTORA A QUANTIA DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SOFRIDOS, ACRESCIDA DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA SENTENÇA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**11056**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0330519-81.**2017.**8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	1ª VARA CÍVEL - SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**LEONARDO DA SILVA VOLKMANN**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$32.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6106 FRU/NVT 03/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 14:50hs. (citação recebida no dia da AC) 03/10/18 – Protocolamos petição requerendo a designação de nova ac
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	112	
PASTA N.º		**11057**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030060-73.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**LEONARDO MEDEIROS DE SOUZA**
	Réu	**TAM/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor de voo congênere cancelado, reclama acomodação em nosso voo (Voo 6270 FOR/GIG 15/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 02/10/2018 às 14:00hs. LS-30/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11058**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0033740-05.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**EDISON SILVEIRA FILHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido falha no sistema de radar (Voo 6016 CGH/SDU 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/10/2018 às 16:55hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11059**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042171-34.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**YAN PÓVOAS CORECHA PEDROSA**
	Réu	**TVLX Viagens e Turismo S.A. /Gol /Air Europa Lineas Aereas /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.959,86 (DANOS MATERIAIS=R$1.959,86)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6256 GRU/GIG 26/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 26/09/2018 às 16:50hs. LS-26/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018
PASTA N.º		**11060**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0042567-11.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**DOUGLAS ALBERTO BAUK E OUTRO**
	Réu	**AIR CANADA/UNITED AIRLINES/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6257 GIG/GRU 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 12:30hs. Ausente a 2ª ré, redesignação de nova audiência. 02/10/18 - Informo que a audiência foi designada para o dia 06/11/2018 11:50 - Conciliação, Instrução e Julgamento
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		(12/09/2018)
		04/09/2018
PASTA N.º		**11066**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009103-60.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**CLAUDIA MONICA MORORO DE OLIVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.333,00 (DANOS MATERIAIS=R$3.333,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem violada (Voo 6152 GRU/GIG 28/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/10/2018 às 12:30hs. AIJ-05/12/2018 às 13:50hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11067**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0210327-85.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - CAPITAL
	Autor	**PEDRO DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 4004 GIG/BOG 17/03/2018) operado por AVIANCA BRASIL
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 11:50hs. LS-31/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11069**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0205865-85.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**RAMON TELES RIBEIRO LOPES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.225,63 (DANOS MATERIAS=R$1.225,63)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6285 GIG/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 10:15hs. LS-16/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(11/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11072**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0028276-64.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARIANA BARBOSA MAYER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$800,00 (DANOS MATERIAIS=R$468,60)
	Valor Provisionado	R$800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6254 GRU/GIG 04/06/18)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/10/2018 às 16:20hs. LS-16/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11073**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021634-87.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	7ª VARA CÍVEL - CAMPO GRANDE
	Autor	**LUCIA HELENA ARAUJO DE PAULA DA PAZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6247/6258 CWB/GRU/GIG 28/05/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/10/2018 às 15:00hs. 16/10/18 – Protocolamos contestação.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11074**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009436-12.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JE - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**DANIELLE SARAIVA DE AMORIM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo devido mudança malha aérea/atraso de voo (Voo 6269 REC/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 13:00hs. AIJ 12/11/18 ÀS 15:00H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		08/09/2018
PASTA N.º		**11075 MESMO CASO PASTA 11076!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009439-64.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**MARIA INES OLIVEIRA DE AMORIM**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo devido mudança malha aérea/atraso de voo (Voo 6269 REC/GIG 23/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 13:00hs. AIJ 12/11/18 ÀS 15H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11076 MESMO CASO PASTA 11075!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0030353-58.2018.8.19.0205 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXVI JEC – CAMPO GRANDE
	Autor	**ISABELE SANTANA SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e alteração unilateral de voo. (Voo 6296 GIG/POA 11/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 17/10/2018 às 10:00h LS 30/10/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11077**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0205324-52.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ANA CLAUDIA DE SOUZA TEIXEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$3.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido ao mau tempo no aeroporto de Congonhas, atraso de voo e extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6007 SDU/CGH – GIG/CGH 15/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/10/2018 às 14:45h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11078**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0205124-45.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**CARLA LAMAR SARAIVA BAPTISTA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a falta de atestado médico de um dos passageiros. (Voo 6001 SDU/CGH 20/01/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 11/10/2018 às 14:00h LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(11/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11079**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007303-79.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI
	Autor	**ROSANGELA DE SÁ PEREIRA PARANHOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$22.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$328,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a check-in encerrado. (Voo 6285 GIG/CGH 06/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 17/10/2018 às 15:50h LS 17/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11084**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0212417-66.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**RODRIGO JUREMA DE ASSIS CORREA**
	Réu	**CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A. (PONTO FRIO)/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$8.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pontos não creditados no Programa Amigo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:27/09/2018 às 17:00hs. LS-29/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11085**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023450-36.2018.8.19.0066 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – VOLTA REDONDA
	Autor	**MARCOS PAULO DE SOUZA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.300,00 (DANOS MATERIAIS=R$201,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6255/6104 GIG/GRU/NVT 21/07/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/10/2018 às 14:50h 18/10/18 - Diante da impossibilidade de comparecimento do Juiz Leigo Leonardo Amarilio, por motivo de doença, a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento do presente feito fica redesignada para o dia 04/12/2018, às 14:50 hor...
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018
PASTA N.º		**11086**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0208868-48.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**MARCOS RAPHAEL GLASMAN E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo (Voo 6253/6364 GIG/GRU/MCZ 09/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para 19/10/18 Acordo – A ONE se compromete a pagar aos autores a quantia total de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		3.000,00 (três mil reais), até o dia 19 de novembro de 2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(12/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/08/2018
PASTA N.º		**11089**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0213530-55.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**MICHELLE MAGALHÃES MESQUITA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.718,00 (DANOS MATERIAIS=R$718,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva não localizada/impedimento embarque (Voos 6212 GIG/SSA 31/05/2018 e 6213 SSA/GIG 04/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 13:30hs. LS-01/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11092 MESMO PROCESSO: 0149596-26.2018.8.19.0001 PASTA 10405**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0084371-45.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IV JEC - NOVA IGUAÇU

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**TALITA DA SILVA MARCELINO**
	Réu	**OCEANAIR/BANCO ITAÚ CARD**
	Valor em discussão	R$30.017,10 (DANOS MATERIAIS=R$17,10)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reserva cancelada (Voo 6052 GRU/SSA 19/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:01/10/2018 às 10:50hs. AIJ-04/10/2018 às 15:00HS LS-12/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11093**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022578-89.2018.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - CABO FRIO
	Autor	**FELIPE LIMONGI MARZULLO E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.323,07 (DANOS MATERIAIS=R$1.323,07)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque falta de documento identidade (Voo 6277 FOR/GIG 25/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:02/10/2018 às 12:00hs AIJ 17/10/18 ÁS 15H LS 30/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA		31/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**11094**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0084472-82.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**MARIA ROSILEIDA RUFINO DE MATOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.378,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida bagagem despachada (Voo 6271 GIG/FOR 14/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/10/2018 às 11:15hs. AIJ-08/11/2018 às 14:00hs
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11095**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0214286-64.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**LAERCIO SARTORI ANDRADE JUNIOR**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$25.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/cancelamento voo/atraso de voo (Voo 6286 CGH/GIG // Voo 6032 CGH/GIG e 9030 GRU/GIG 20 e 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/10/2018 às 10:30hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11096**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007518-55.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI
	Autor	**GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$31.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$680,42)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e alteração unilateral de voo. (Voo 6288 GIG/IGU 16/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 03/10/2018 às 13:40h LS-03/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11097**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0021803-62.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**MARIANA DUTRA DA ROSA E OUTRO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$848,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso/cancelamento de voo (Voo 6032 CGH/SDU 14/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/10/2018 às 14:50hs. LS-16/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11102**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0018331-65.2018.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - CABO FRIO
	Autor	**EVELYN MOURA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voos cancelados devido mudança malha aérea/ acomodados em voos com escala. (VOOS: 6268 GIG/REC 24/07/2018 e 6269 REC/GIG 29/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 10:20hs. AIJ 24/10/18 ÀS 14:15H LS 29/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11103**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0210911-55.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**ISABELA DIAS FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.220,00 (DANOS MATERIAIS=R$220,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6112 GRU/BSB 29/06/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 13:30hs. LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11107**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023474-35.2018.8.19.0011 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - CABO FRIO
	Autor	**WAGNER LUCAS OLIVEROS DOS SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.724,83)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem violada/furto (Voo S.I. MIA/GRU/GIG S.I./11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:09/10/2018 às 11:00hs. AIJ 12/11/18 ÀS 10:40H

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11108** **PROC: 0001979-32.2018.8.19.0011 PASTA 9329 EXTINTO!**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035564-81.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**BRUNO MUNIZ DA SILVA SILVEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.041,78)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança em duplicidade/reserva cancelada unilateralmente (Voo 6220/6374 SDU/BSB/FOR 30/07/2018 e voo 6375/6231 FOR/BSB/SDU 07/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:16/10/2018 às 11:30hs. LS 30/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/08/2018
PASTA N.º		**11109**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0211596-62.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VII JEC - CAPITAL
	Autor	**ROSANGELA ARLETE DE PINHO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.321,96 (DANOS MATERIAIS=R$5.321,96)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6153/6106 GIG/GRU/NVT 09/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 17/10/2018 às 10:00hs. LS 19/11/18
ANÁLISE PROCESSUAL		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11110**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007358-30.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – NITERÓI
	Autor	**JULIANA AZEVEDO MENDES DOS SANTOS BOTELHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6288 GIG/IGU 16/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/10/2018 às 14:25h LS 23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(04/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2018
PASTA N.º		**11118**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	00035981-34.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC – FREGUESIA
	Autor	**HANNAH VIEIRA PIRES DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Falha no atendimento. (Voo 6153 GIG/GRU 22/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/10/2018 às 11:00h LS 30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		22/08/2018
PASTA N.º		**11119**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0007323-70.2018.8.19.0212 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - NITERÓI
	Autor	**AILTON GUIMARÃES JORGE JUNIOR E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.206,67 (DANOS MATERIAIS=R$4.816,67)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a check-in encerrado e atraso de voo, acarretando perda de conexão. (Voo 6226/6327 GIG/SSA/IOS 28/03/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/10/2018 às 10:20h LS 23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11120**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0035235-55.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVII JEC – BANGU
	Autor	**MICHELLE PESSANHA SIQUEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo, acarretando perda de conexão e alteração unilateral de voo. (Voo 6220/6308 SDU/BSB/NAT 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/10/2018 às 10:00h AIJ 25/10/18 ÀS 16:30H LS 30/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11121**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010745-56.2018.8.19.0211 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXV JEC – PAVUNA
	Autor	**MARLON CHESMA SANTOS NASCIMENTO HASSEL E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e alteração unilateral de voo. (Voo 6296 GIG/POA 31/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 18/10/2018 às 13:45h LS 26/11/18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018
PASTA N.º		**11122**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0125664-09.2018.9.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC – MÉIER
	Autor	**RAQUEL VIEIRA FERNANDES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo. (Voo 6254 GRU/GIG 06/10/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 29/08/2018 às 13:20h NOVA AC 14/12/2018 ÀS 14H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(29/08/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		23/08/2018
PASTA N.º		**11124**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0037469-24.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**PATRICIA MADEIRA DA SILVA XAVIER E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.180,70 (DANOS MATERIAIS=R$10.180,70)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falta de tempo hábil para despachar bagagens. (Voo 6220/6306 SDU/BSB/MCZ 14/11/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/10/2018 ás 13:45hs. LS 23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11125**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016322-96.2018.8.19.0087 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - COLUBANDE
	Autor	**RODRIGO DOS SANTOS SOUZA E OUTRO**
	Réu	**MBF AGENCIA de VIAGEM E TURISMO EIRELLI – ME /OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6268 GIG/REC 23/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/10/2018 às 14:00hs. LS 23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(17/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/09/2018
PASTA N.º		**11126**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0036413-53.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**RENATA GOMES BACHMEYER**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.051,71)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Voo cancelado (Voo 6017 SDU/CGH 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/10/2018 às 10:30hs. LS 12/12/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		24/08/2018
PASTA N.º		**11127**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038121-41.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**CAROLINA CHEN DE ALMEIDA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6034 CGH/SDU 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 24/10/2018 às 15:00hs. 10/10/18 - Sentença - Extinto o processo por desistência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11128**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038557-97.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XVI JEC - FREGUESIA
	Autor	**ROSE MARY MARTINS ANDRADE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.845,78 (DANOS MATERIAIS=R$5.845,78)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio definitivo bagagem (Voo 6227 SSA/GIG 13/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/10/2018 às 12:45hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11129**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0022917-39.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**GUSTAVO ALLAN SILVA TIGRE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$6.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6227 REC/GIG 06/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 29/10/2018 às 14:50hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(03/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		28/08/2018
PASTA N.º		**11130**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0207317-33.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**LUCIANIA MARCIA SILVA BRANCO**
	Réu	**OCEANAIR / DECOLAR.COM**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$260,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento e alteração unilateral de voo. (Voo 6288 GIG/IGU 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 04/10/2018 às 10:50h Ausente a parte autora. 10/10/18 - Sentença - Extinto o processo por ausência do autor à audiência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018
PASTA N.º		**11139**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0216230-04.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC – CAPITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Autor	**RAQUEL MORAES LENTI E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.371,40 (DANOS MATERIAIS=R$371,40)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6016 CGH/SDU – Voo 6032 CGH/SDU 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 11:00h LS-14/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11140**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009540-04.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC – ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**MARINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a falta de confirmação dos dados do titular do cartão. (Voo 6212 GIG/SSA 31/05/2018 – Voo 6227 SSA/GIG 04/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 10:30h AIJ 28/11/18 ÀS 14:20H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11142**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0213656-08.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA
	Autor	**JULIANA DE ARAUJO CUNHA CHAVES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.075,05 (DANOS MATERIAIS=R$2.075,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo. (Voo 6220 SDU/BSB 18/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 14:40h LS-23/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11143**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0001159-89.2018.8.19.0018 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC – CONCEIÇÃO DE MACABU
	Autor	**NELSON JOSÉ CATALAN MARTINEZ**
	Réu	**123 VIAGENS E TURISMO / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.346,14 (DANOS MATERIAIS=R$1.346,14)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento de embarque devido a falta de formulário de informações médicas. (Voo 6255/8518 GIG/GRU/SCL 24/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 10:45h Designe-se AIJ
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11144**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC – COPACABANA
	Autor	**PATRICIA BANHA MISCOW**
	Réu	**SUBMARINO VIAGENS / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$4.633,64 (DANOS MATERIAIS=R$633,64)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (SI)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 10/10/2018 às 13:40h LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/09/2018
PASTA N.º		**11146**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008143-71.2018.8.19.0024 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ITAGUAÍ
	Autor	**ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6258 GRU/GIG 27/07/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/10/2018 às 09:15hs. LS-30/11/2019
CHANCES DE EXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11147**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008141-04.2018.8.19.0024 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - ITAGUAÍ
	Autor	**LUCIA BARONI MARTINAZZO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6258 GRU/GIG 27/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/10/2018 às 10:00hs. LS-30/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11148**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0215963-32.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**VILCE LUÍSA DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.018,00 (DANOS MATERIAIS=R$18,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo devido problemas meteorológicos (Voo 6177/6263 XAP/FLN/GIG 21/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/10/2018 às 11:10hs. LS-30/10/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11149**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0210301-87.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**ELENILDE VIEGAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6285 GIG/CGH 24/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/10/2018 às 10:00hs. LS 07/12/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11150**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0214110-85.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**YGOR GOMES ALTERO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão (Voo 6251 GIG/GRU 01/09/2018)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:26/10/2018 às 12:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(18/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11151**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043765-83.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - NITERÓI
	Autor	**JOÃO MAURICIO DE FREITAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6016 SDU/CGH 20/07/2018) acomodação em aeroporto diferente e com atraso (Voo 9030 GRU/GIG 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:08/10/2018 às 12:20hs. LS-09/11/2018
CHANCES DE EXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11154**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0085345-82.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**ADILSON JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.370,00 (DANOS MATERIAIS=R$370,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6289 IGU/GIG 15/08/2018) Bagagem danificada por bebida alcoólica (Voo 6289 IGU/GIG 16/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 08/10/2018 às 13:05hs. AIJ 21/11/18 ÀS 13:20H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		06/09/2018
PASTA N.º		**11155**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0043743-25.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NITERÓI
	Autor	**ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.366,00 (DANOS MATERIAIS=R$366,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo (Voo 6262/6174 GIG/FLN/XAP 17/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 14:50hs. LS-23/10/2018 Sentença - JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para: 1) condenar o réu na obrigação de restituir, na forma simples, o valor adicionalmente desembolsado em razão do cancelamento do voo (R$ 366,00), decorrente de despesas com alimentação durante o período, com correção monetária a contar do desembolso e juros a partir da citação (art. 405, do CC); 2) condenar o réu no pagamento de indenização a título de danos morais, arbitrando-se o quantum indenizatório em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescido de correção monetária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

		e juros de 1% a.m. (art. 406, do Código Civil c/c art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional - Enunciado 95 do TJRJ), ambos a contar da data da leitura da sentença 25/10/18 - Embargos de declaração tempestivos, que são rejeitados, porque inexistem os vícios previstos no art. 48 da Lei nº 9.099/95, na sentença alvejada, que deve permanecer tal como foi lançada, e o inconformismo da parte embar...(ED AUTOR)
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11156**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0217494-56.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XXI JEC - CAPITAL
	Autor	**CHRISTINA DA LUZ E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR/LATAM**
	Valor em discussão	R$34.467,00 (DANOS MATERIAIS=R$4.467,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/acomodação em congênere (Voo 6153 GIG/GRU 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/10/2018 às 13:00hs. 21/09/18 - As partes ficam intimadas para a ACIJ designada para o dia 25/10/2018 ás 13:00hrs. LS 22/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/09/2018
PASTA N.º		**11157**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0222119-36.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAPITAL
	Autor	**ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$30.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$12.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/cancelamento voo (Voo 6003 SDU/CGH 18/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 11:00hs. LS 14/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/09/2018
PASTA N.º		**11161**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0051019-50.2018.8.19.0021 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - DUQUE DE CAXIAS
	Autor	**JÚLIO CÉZAR SIMEÃO SIMÕES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6284 CGH/GIG 30/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:24/10/2018 às 13:10hs. LS 07/12/2018
		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11162**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0009594-22.2018.8.19.0028 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	JEC - MACAÉ
	Autor	**DANIEL DA SILVA CRUZ**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$9.381,94 (DANOS MATERIAIS=R$1.381,94)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autor não pode embarcar devido check-in encerrado/No show (Voo 6153/6122 GIG/GRU/POA 26/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 25/10/2018 ás 14:20hs AIJ 01/11/2018 ÀS 14:50H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(19/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		10/09/2018
PASTA N.º		**11163**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0008969-07.2018.8.19.0054 PROCESSO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Vara/Foro	4ª VARA CÍVEL – SÃO JOÃO DE MERITI
	Autor	**MAX LENO NUNES DE SOUZA REIS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.469,00 (DANOS MATERIAIS=R$469,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking. (Voo 6271 GIG/FOR 11/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando juntada de AR
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		26/03/2018
PASTA N.º		**11167**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0208241-44.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**LEANDRO SILVA COELHO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.775,00 (DANOS MATERIAIS=R$775,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Bagagem danificada (Voo 6220/6374 SDU/BSB/FOR 21/07/2018)
	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:18/10/2018 às 15:00hs. LS 16/11/18
CHANCES DE EXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11195**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0208610-38.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**CARLOS PEREIRA LIMA SÁ E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.000,00 (DANOS MATERIAIS=R$1.452,07)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Impedimento embarque devido falta de MEDIF (Voo 6010 CGH/SDU 28/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/10/2018 às 10:30hs. LS 28/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		03/09/2018
PASTA N.º		**11196**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0210618-85.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	VI JEC - LAGOA
	Autor	**DIEGO FERNANDES CHAGAS SILVEIRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo (Voo 6136 GIG/JPA 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:23/10/2018 às 13:45hs. LS 07/12/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11197**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0020960-16.2018.8.19.0042 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - PETRÓPOLIS
	Autor	**ANDERSON SILVA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.099,00 (DANOS MATERIAIS=R$99,90)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking/Atraso de voo/falta de assistência (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 12:30hs. Autos conclusos
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(20/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/09/2018
PASTA N.º		**11199**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025508-89.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**THIAGO COELHO RODRIGUES**
	Réu	**VIAJANET / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.700,00 (DANOS MATERIAIS=R$658,08)
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6251 GIG/GRU – Voo 6254 GRU/GIG 23/09/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 22/11/2018 às 14:30h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		04/09/2018
PASTA N.º		**11208**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0025063-71.2018.8.19.0202 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XV JEC - CASCADURA
	Autor	**LEONARDO HENRIQUE DE MOURA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$21.476,02 (DANOS MATERIAIS=R$1.476,02)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio momentâneo de bagagem. (Voo 6251/6184 GIG/GRU/IGU 21/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 08/11/2018 às 15:00h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(06/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		30/08/2018
PASTA N.º		**11209**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC – CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**TOBIAS BARROS ISMÉRIO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Réu	**KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO / OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.663,34 (DANOS MATERIAIS=R$663,34)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6210 GIG/SSA 15/06/2018 – Voo 6315/6227 PNZ/SSA/GIG 23/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 07/11/2018 às 14:20h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(14/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		31/08/2018
PASTA N.º		**11210**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0204973-79.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	IX JEC – VILA ISABEL
	Autor	**ANDREZA FELIX DE MELO**
	Réu	**OCEANAIR / CVC VIAGENS E TURISMO**
	Valor em discussão	R$17.457,28 (DANOS MATERIAIS=R$457,28)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida, cancelamento de voo, acarretando perda de conexão, atraso e falta de assistência. (Voo 6255/6104 GIG/GRU/NVT 15/07/2018 – Voo 6105/6252 NVT/GRU/GIG 20/07/2018 – Voo 6263 FLN/GIG 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/11/2018 às 12:40h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(10/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		29/08/2018
PASTA N.º		**11212**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0038590-87.2018.8.19.0203 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIV JEC - FREGUESIA
	Autor	**MARIA DA PENHA PEREIRA DUTRA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$14.120,00 (DANOS MATERIAIS=R$120,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cobrança indevida e solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6136 GIG/JPA 30/12/2017)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 01/11/2018 às 11:45h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(13/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11213**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0044529-69.2018.8.19.0002 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NITERÓI
	Autor	**SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$38.160,00 (DANOS MATERIAIS=R$2.000,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagem (Voo 6225/6045/6252 AJU/SSA/GRU/GIG 11/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:03/10/2018 às 10:40hs. Acordo – A Oceanair compromete-se a pagar a parte autora R$1.500,00 através de depósito na conta corrente do autor, até 03/11/2018.
CHANCES DE EXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA		17/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**11215**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0219498-66.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - CAPITAL
	Autor	**ANNA ELISA DA COSTA NETO FONTES DE FARIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$17.083,00 (DANOS MATERIAIS=R$217,80)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking devido acomodação passageiros dia anterior (Voo 6021 SDU/CGH 21/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/10/2018 às 10:30hs. LS-05/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/09/2018
PASTA N.º		**11216 Att: nome da autora no processo é: ANNA ELISA DA COSTA NETO FONTES DE FARIA. Nome que consta na citação é da advogada.**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0016581-50.2018.8.19.0036 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NILÓPOLIS
	Autor	**RAPHAEL ELIAS CRUZ**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio bagagem (Voo 6218/6300 GIG/BSB/REC 04/09/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:04/10/2018 às 11:40hs. LS-05/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11217**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0219681-37.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - CAPITAL
	Autor	**JULIANA CESARIO ALVIM GOMES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$12.568,05 (DANOS MATERIAIS=R$5.568,05)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento do voo sob alegação de não mais existir (Voo 6216 GIG/BSB 02/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 14:40hs. 28/09/18 - A presente ação foi distribuída por dependência ao processo de nº 0057447-11.2018.8.19.0001. Ocorre que, da análise das iniciais de ambos os processos, os fatos discutidos nestes autos são diversos dos que foram discu... 23/10/18 - Designe-se ACIJ
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PASTA N.º		**11218**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0026834-66.2018.8.19.0014 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - CAMPOS DOS GOYTACAZES
	Autor	**ULISSES TEIXEIRA NOBRE DE OLIVEIRA E OUTRO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$11.123,87
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida (Voo 6288/6289 GIG/IG 18/06/2018 e Voo 6289 IGU/GIG 22/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 15:40hs. AIJ 14/02/2019 ÀS 16:20H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/09/2018
PASTA N.º		**11219**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0223686-05.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	III JEC - CAPITAL
	Autor	**VALENTINA DOS SANTOS ARAÚJO**
	Réu	**DECOLAR/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração de voo com uma escala (Voo 6217 BSB/GIG 09/09/2018) atraso voo/perda conexão (voo 6193 BSB/GRU 09/09/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/10/2018 às 13:50hs. Processo extinto por incompetência territorial
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(25/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/09/2018
PASTA N.º		**11220**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031918-42.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	X JEC - OLARIA
	Autor	**FABIANA OLIVEIRA DE MOURA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.582,96 (DANOS MATERIAIS=R$582,96)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Overbooking (Voo 6220/6342 SDU/BSB/JPA 23/06/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 18/10/2018 às 11:30hs. LS 30/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/09/2018
PASTA N.º		**11221**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0031969-53.2018.8.19.0210 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XI JEC - OLARIA
	Autor	**JOSENILDO GERALDO DOS SANTOS E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo. (Voo 6268 GIG/REC 17/05/2018 – Voo 6269 REC/GIG 24/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 29/10/2018 às 15:10h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		19/09/2018
PASTA N.º		**11224**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0023522-88.2018.8.19.0206 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC – SANTA CRUZ
	Autor	**LIZANDRA MARQUES DE LIMA E OUTRO**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.786,98 (DANOS MATERIAIS=R$1.246,98)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Solicitação de reembolso não atendida. (Voo 6200 GIG/SSA 15/02/2018 – Voo 6227 SSA/GIG 28/02/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 31/10/2018 às 17:10h
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		14/09/2018
PASTA N.º		**11225**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029038-80.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**THIAGO TARANTO ALVIM**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$16.655,39 (DANOS MATERIAIS=R$1.655,39)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo devido problemas com o radar em São Paulo (Voo 6025 SDU/CGH 20/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 13:50hs. LS-09/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		05/09/2018
PASTA N.º		**11231**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024765-61.2018.8.19.0208 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XIII JEC - MÉIER
	Autor	**GUILHERME CAL MONTEIRO**
	Réu	**UNITED AIRLINES/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$20.705,90 (DANOS MATERIAIS=R$705,90)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio/danos bagagem (Voo 6254 GRU/GIG 15/08/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:10/10/2018 às 11:00hs. LS-21/11/2018
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(24/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		17/09/2018
PASTA N.º		**11232**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0086263-86.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**EDSON DE JESUS BATISTAS**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6269 REC/GIG 13/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/10/2018 às 10:45hs. AIJ-28/11/2018 ÀS 10:20H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11233** **Mesmo caso pasta 11234**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0086257-79.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6269 REC/GIG 13/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:11/10/2018 às 10:45hs. AIJ-28/11/2018 ÀS 10:20H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11234** **Mesmo caso pasta 11233**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0024845-63.2018.8.19.0066 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - VOLTA REDONDA
	Autor	**MARCIA CRISTINA BARBOSA PARREIRA HAYASHIDA E OUTRO**
	Réu	**CVC/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$32.909.37 (DANOS MATERIAIS=R$4.289,37)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voo devido problemas meteorológico (Voo 6288 GIG/IGU 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:15/10/2018 às 15:15hs. LS 06/12/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA		17/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**11235**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0010014-72.2018.8.19.0207 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	XX JEC - ILHA DO GOVERNADOR
	Autor	**ALFONSO RAMON ARRECHEA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.861,33 (DANOS MATERIAIS=R$861,33)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso de voo/perda conexão (Voo 6289/62010 IGU/GIG/SSA 05/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:22/10/2018 às 12:30hs. AIJ 14/12/2018 ÀS 14:10H
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		20/09/2018
PASTA N.º		**11236**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0034759-46.2018.8.19.0004 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - SÃO GONÇALO
	Autor	**GIULLIA BRANDÃO FRINHANI**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$5.100,00 (DANOS MATERIAIS=R$100,00)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento voo (Voo 6174 GRU/FLN 18/11/2017)
ANÁLISE	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:19/10/2018 às 12:00hs.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

PROCESSUAL		Ausência da parte autora, processo extinto
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(21/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		11/09/2018
PASTA N.º		**11237**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0086244-80.2018.8.19.0038 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	I JEC - NOVA IGUAÇU
	Autor	**CELINA MARTINS CORREIA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alteração unilateral de voo (Voo 6269 REC/GIG 13/04/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 09/10/2018 às 14:40hs. LS-14/11/2018
CHANCES DE EXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		12/09/2018
PASTA N.º		**11240**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0217685-04.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**ROBERTA BRANDÃO NOVAES**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$19.080,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Extravio de bagagens (Voo 6226 GIG/SSA 12/05/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 15/10/2018 às 14:40hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/09/2018
PASTA N.º		**11241**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0029930-86.2018.8.19.0209 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	II JEC - BARRA DA TIJUCA
	Autor	**VANIA CARVALHO DA SILVA**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$10.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cancelamento de voos (Voo 6284 CGH/GIG 02/07/2018) e (Voo6024 GRU/GIG 02/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 17/10/2018 às 11:00hs. Processo extinto por desistência
CHANCES DE ÉXITO		POSSÍVEL
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		13/09/2018
PASTA N.º		**11242**

	Tipo de Ação	Indenizatória

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

	Número de Processo	0035454-79.2018.8.19.0204 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	3ª VARA CÍVEL - BANGU
	Autor	**EDRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**
	Réu	**CVC/OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$13.424,52 (DANOS MATERIAIS=R$1.424,52)
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Retorno aeronave devido problemas técnicos (Voo GRU/SSA 16/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para:17/10/2018 às 16:00hs.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO		18/09/2018
PASTA N.º		**11243**

	Tipo de Ação	Indenizatória
	Número de Processo	0223550-08.2018.8.19.0001 PROCESSO ELETRÔNICO
	Vara/Foro	V JEC - COPACABANA
	Autor	**GIULIA MALAGUTI VALENTE CAVALIERE**
	Réu	**OCEANAIR**
	Valor em discussão	R$15.000,00
	Valor Provisionado	R$3.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atraso voo/cancelamento de voo (Voo 6288 GIG/IG 15/07/2018)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Aguardando audiência de conciliação para: 19/10/2018 às 11:00hs. LS 23/11/18
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		(26/09/2018)
DATA DA		19/09/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

[Digite aqui]

DISTRIBUIÇÃO		
PASTA N.º		**11244**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E53B.

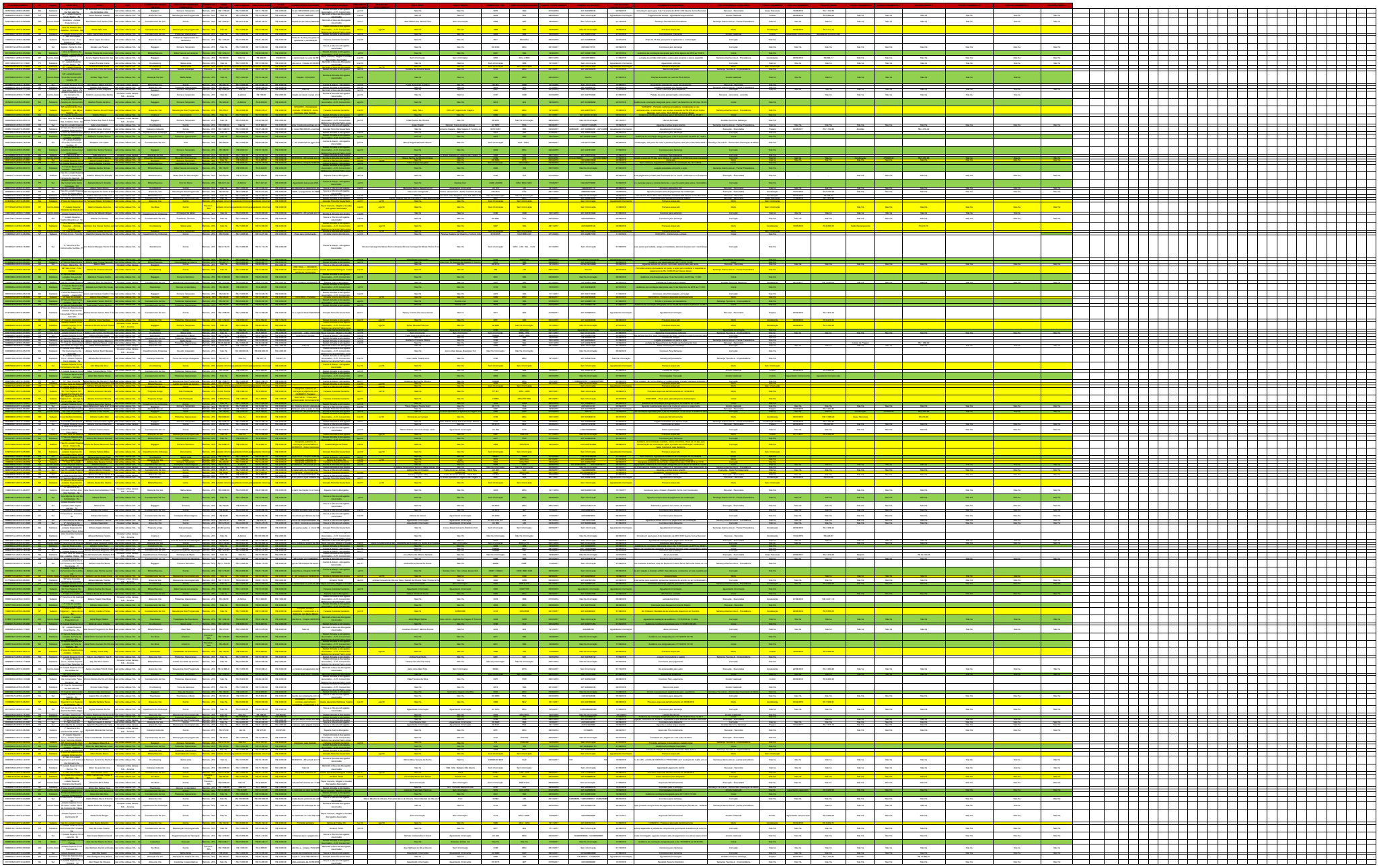

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

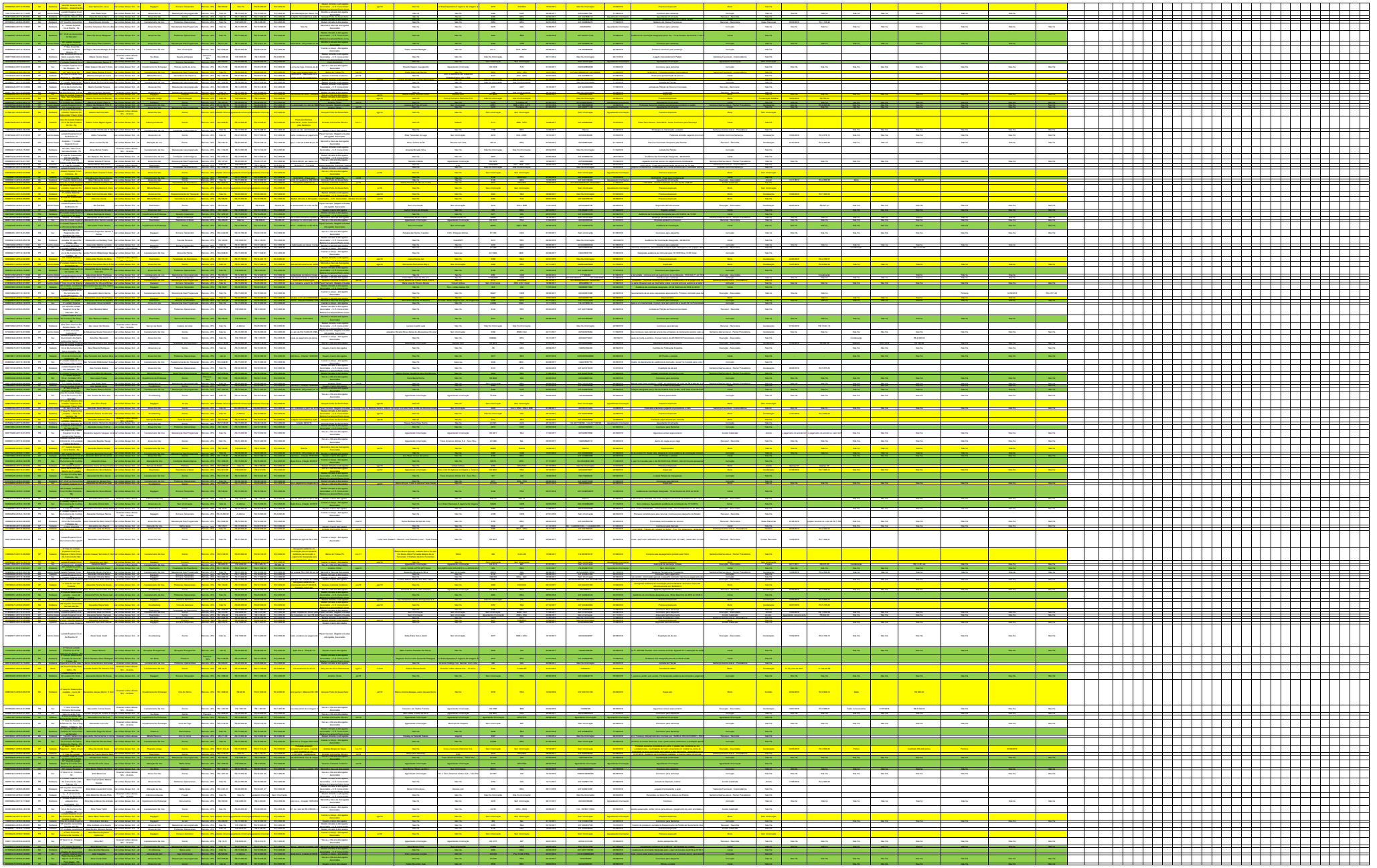

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

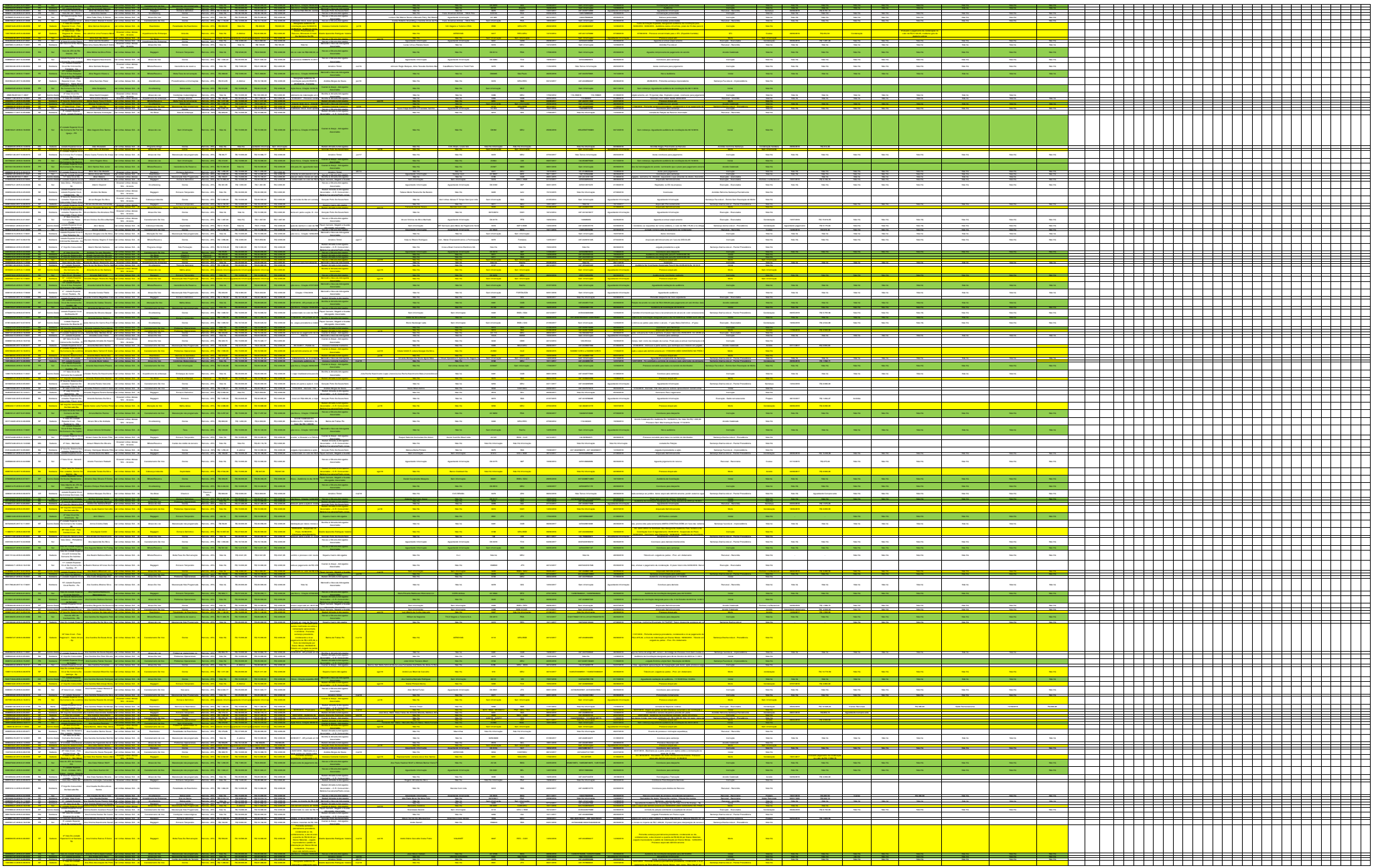

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

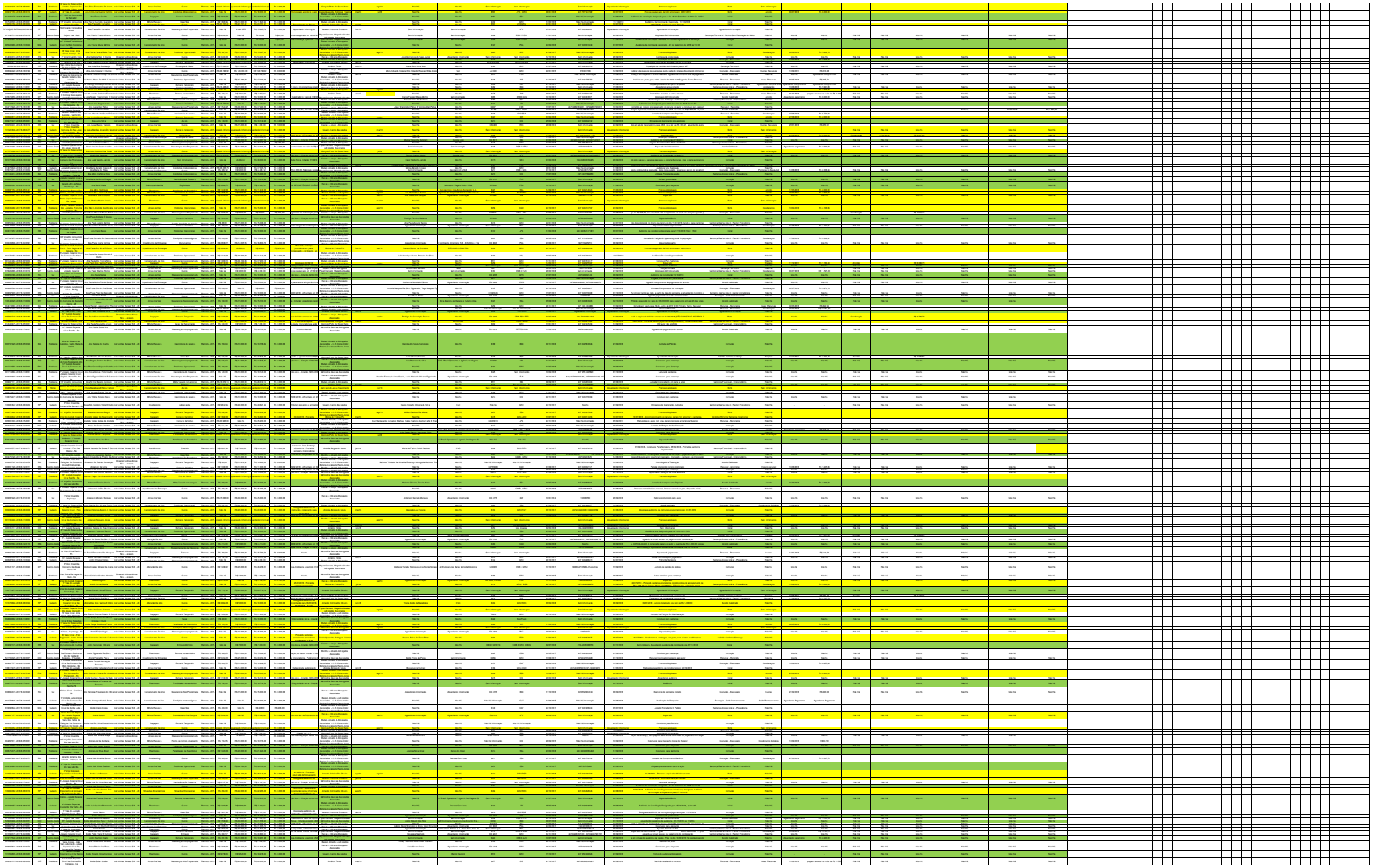

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

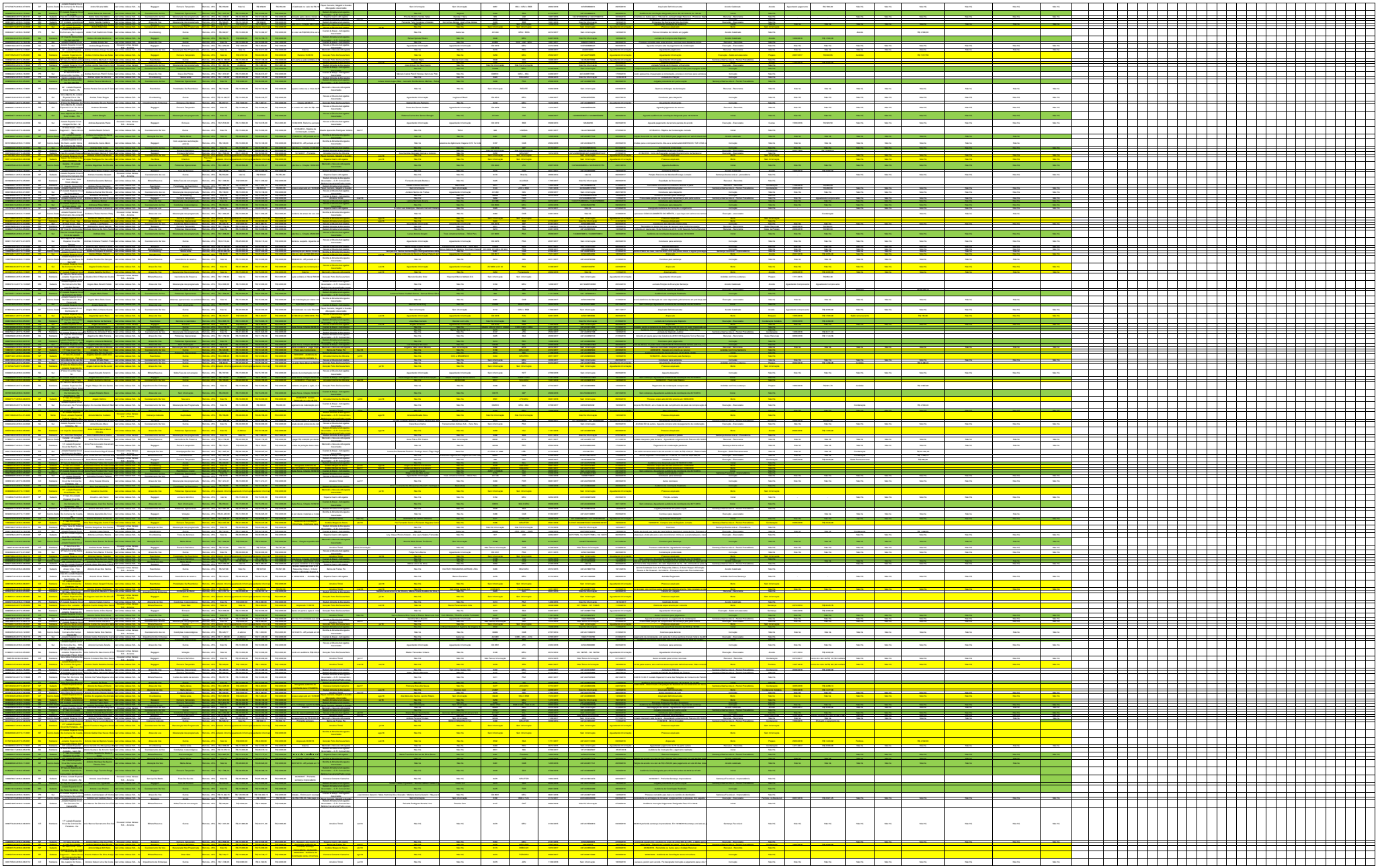

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

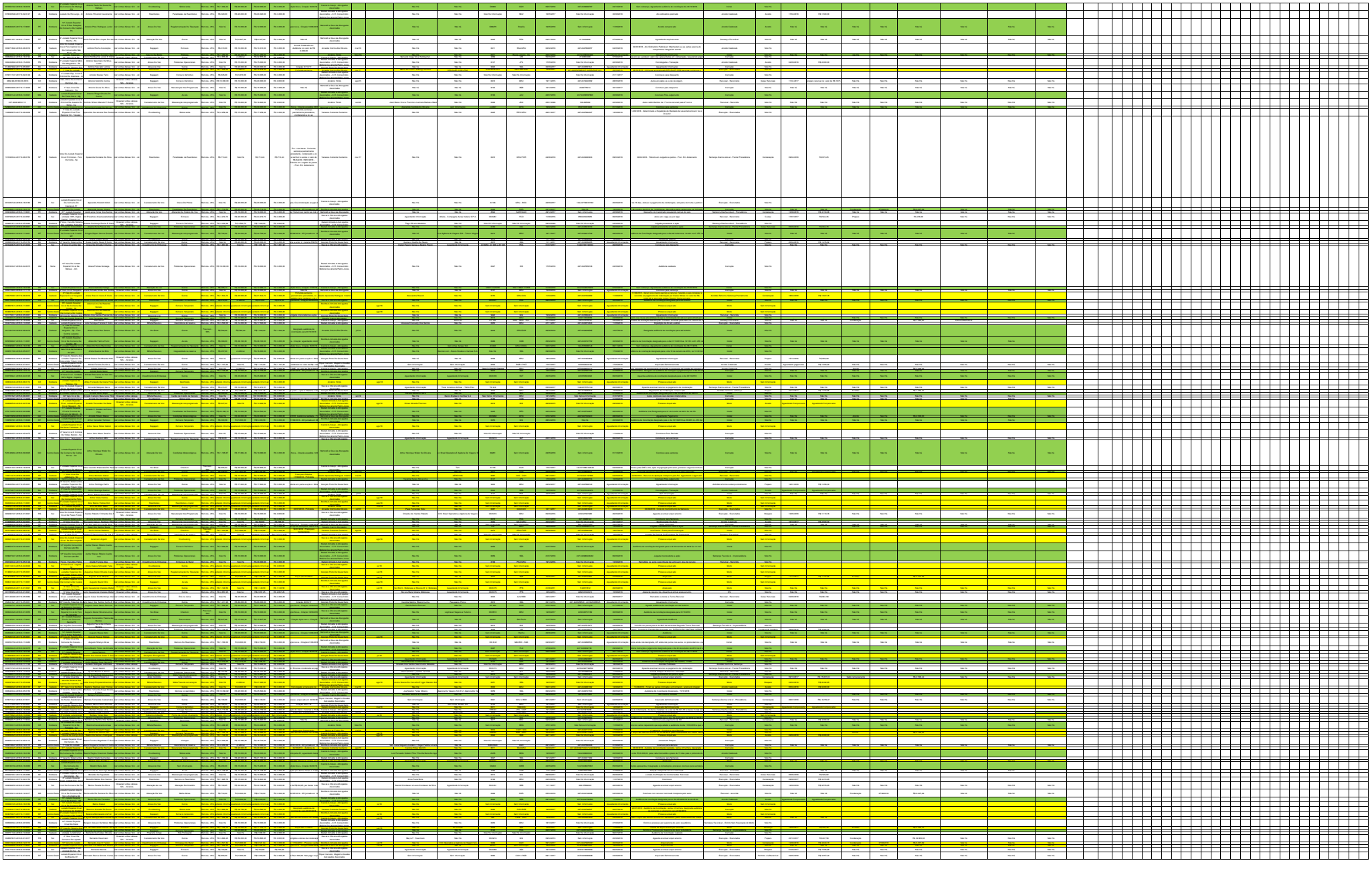

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

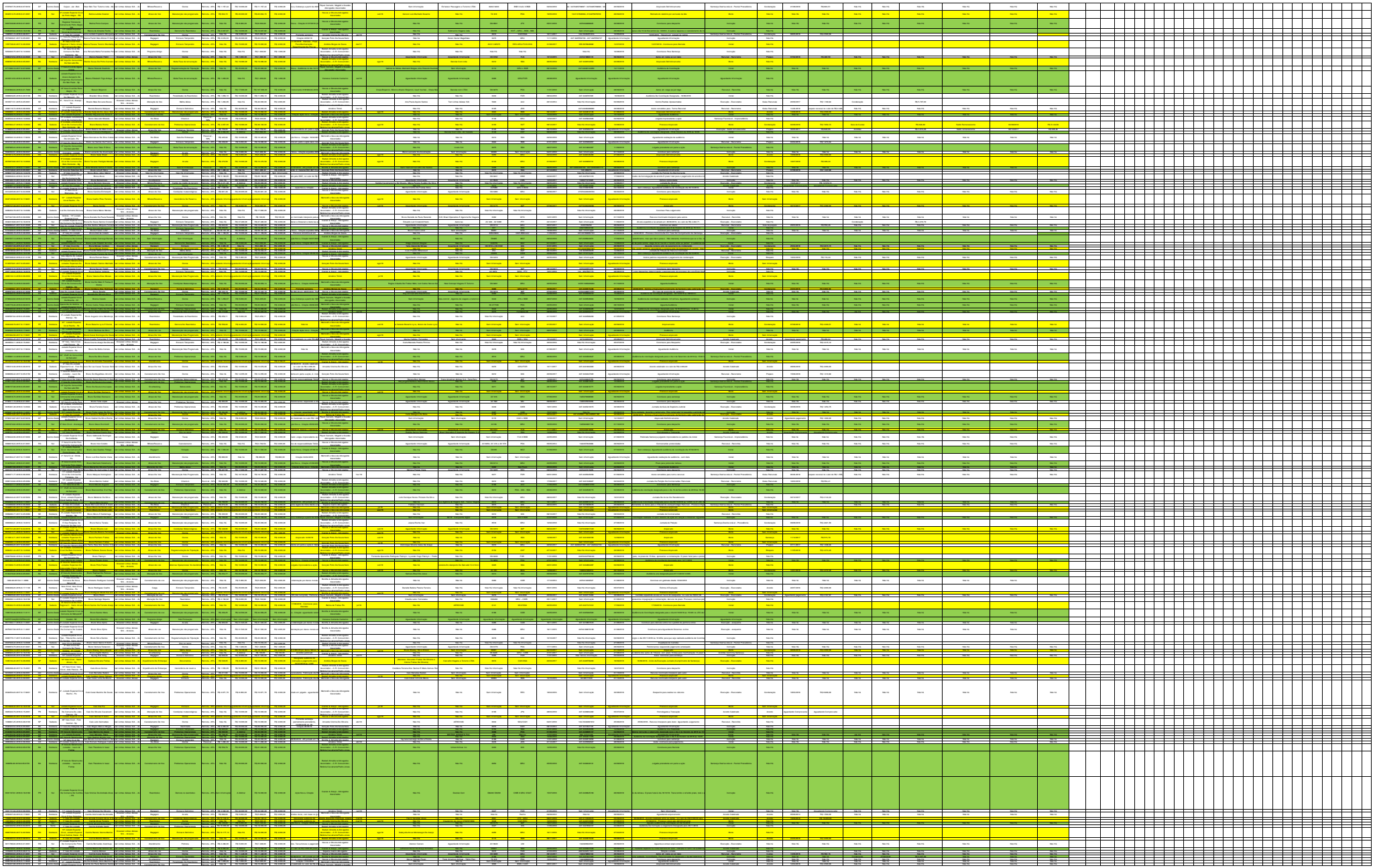

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

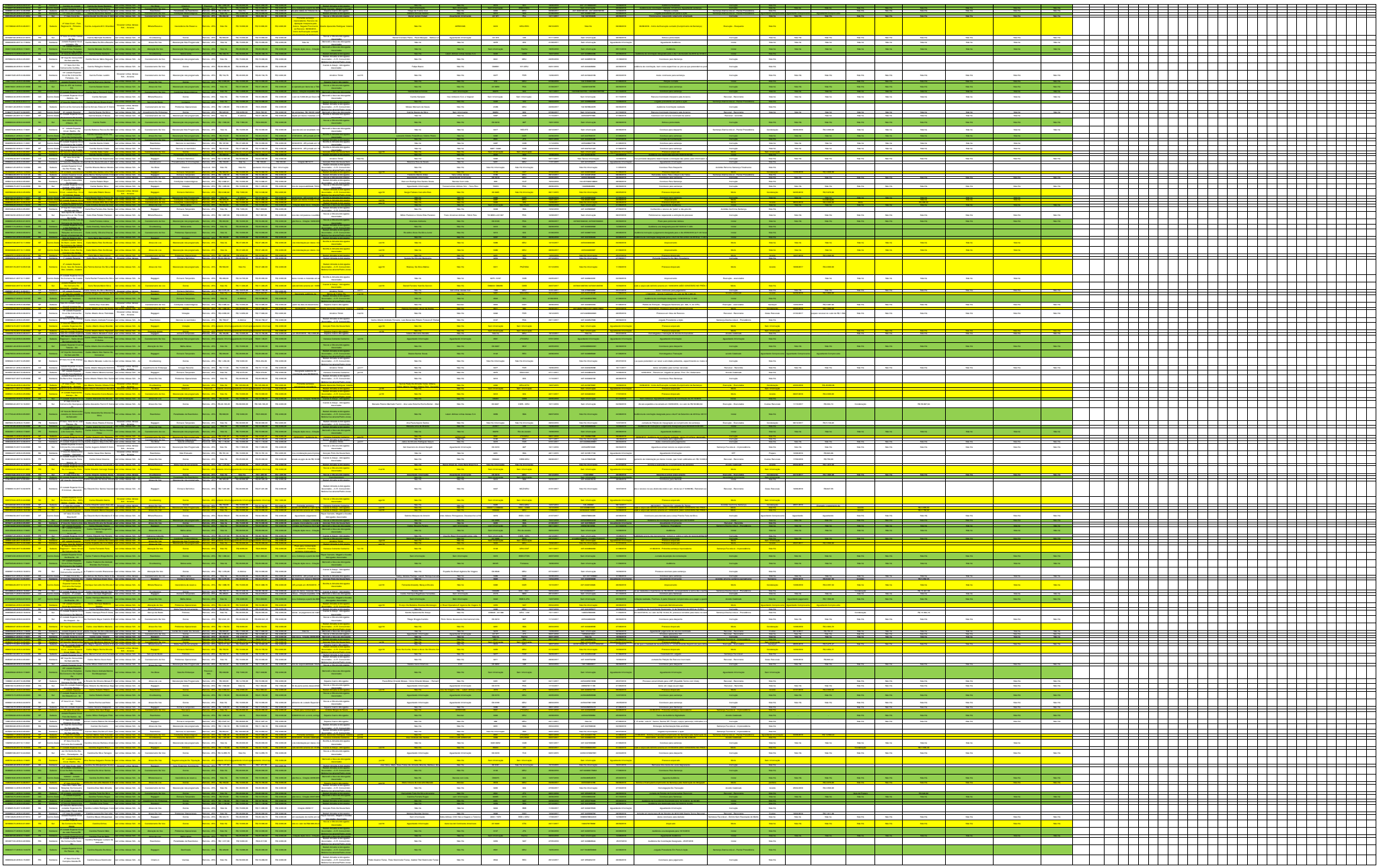

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

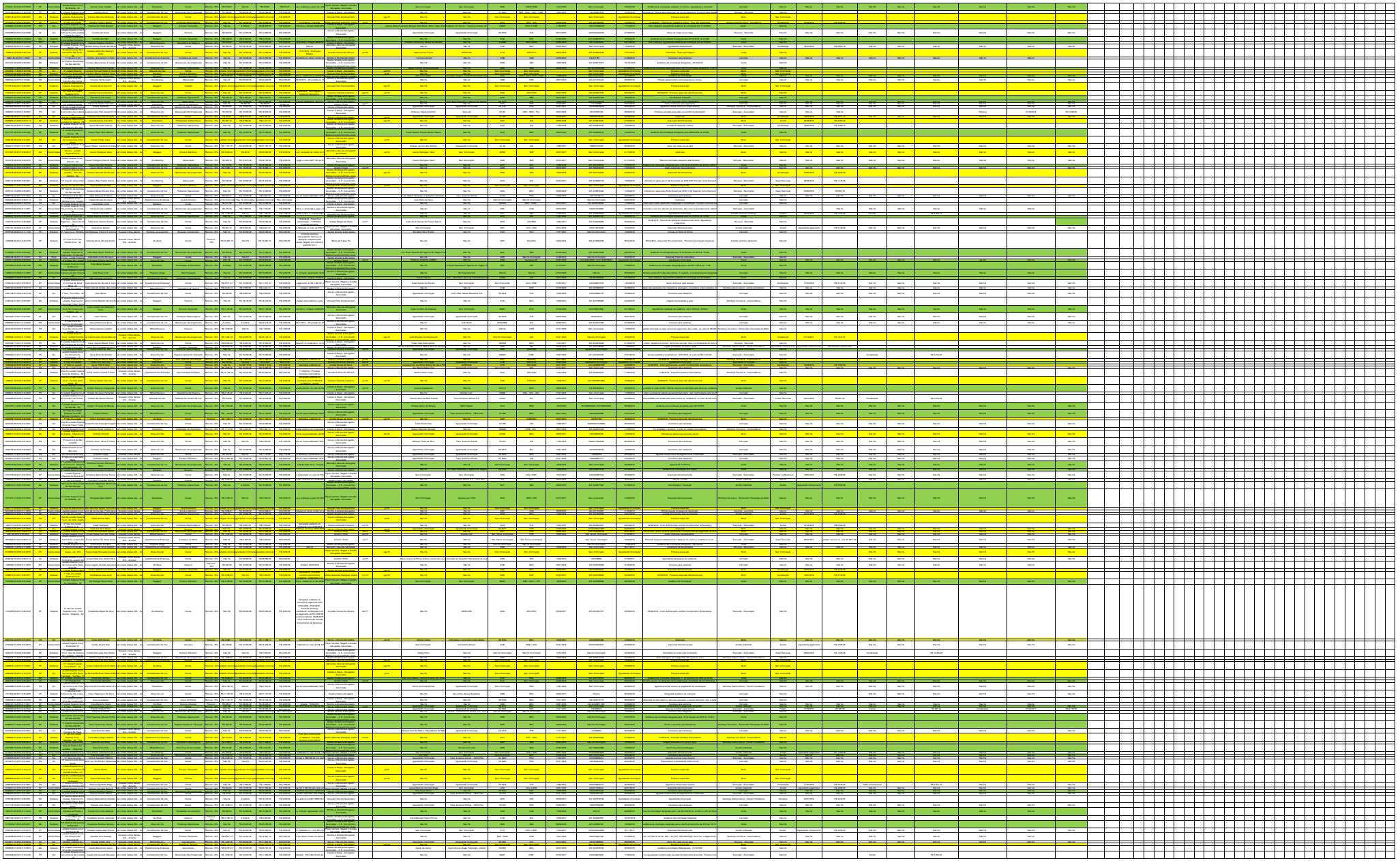

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

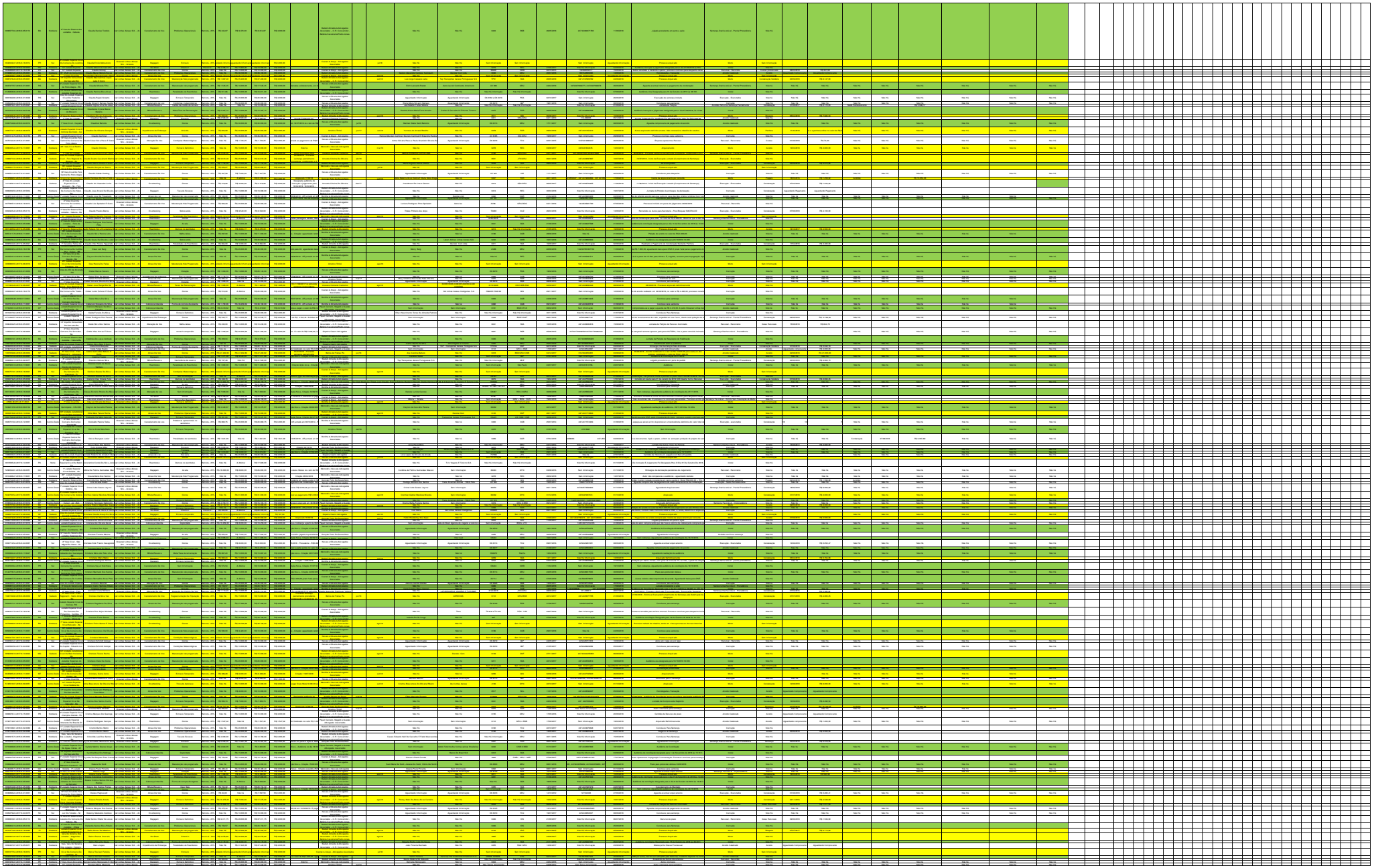

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

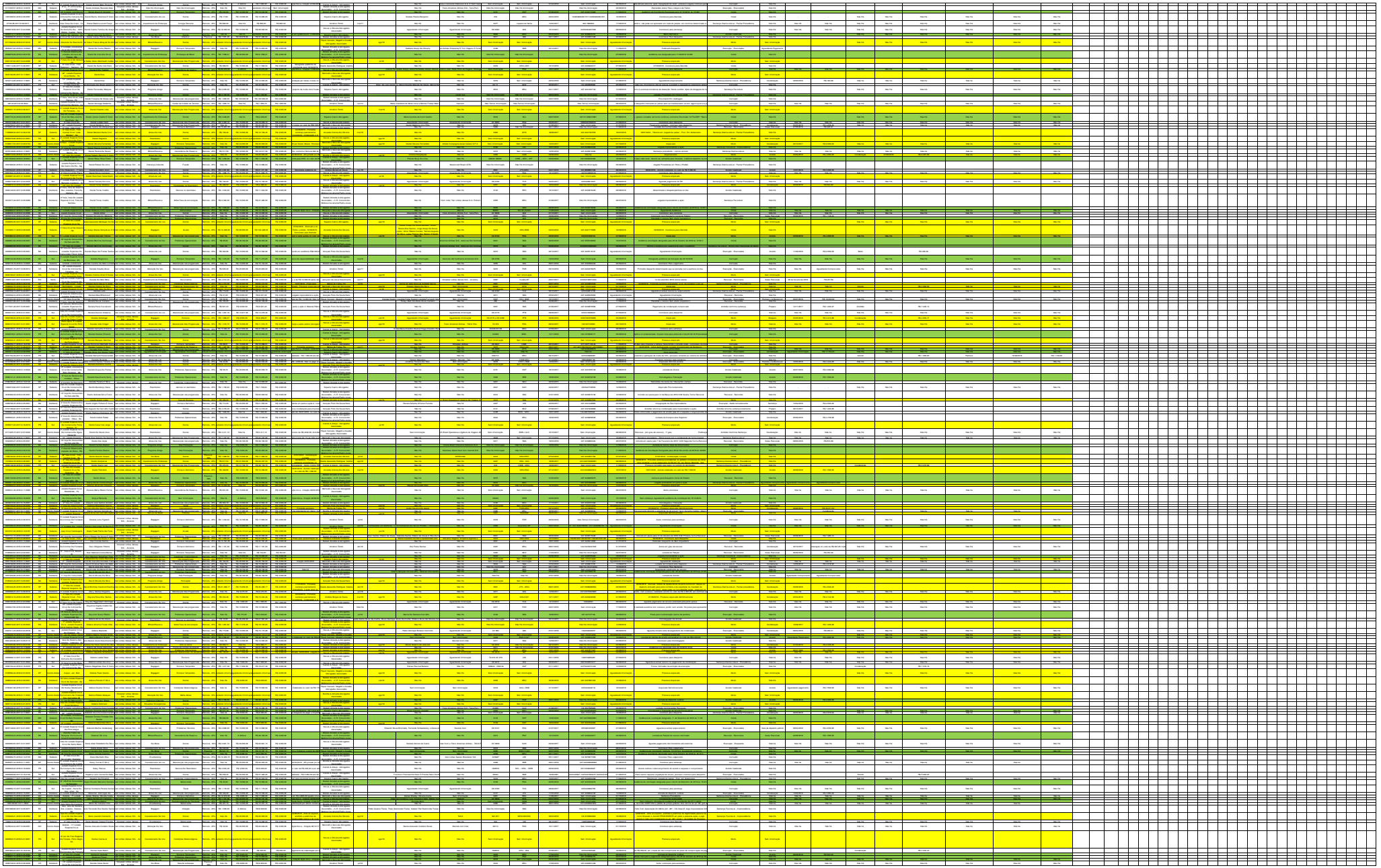

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

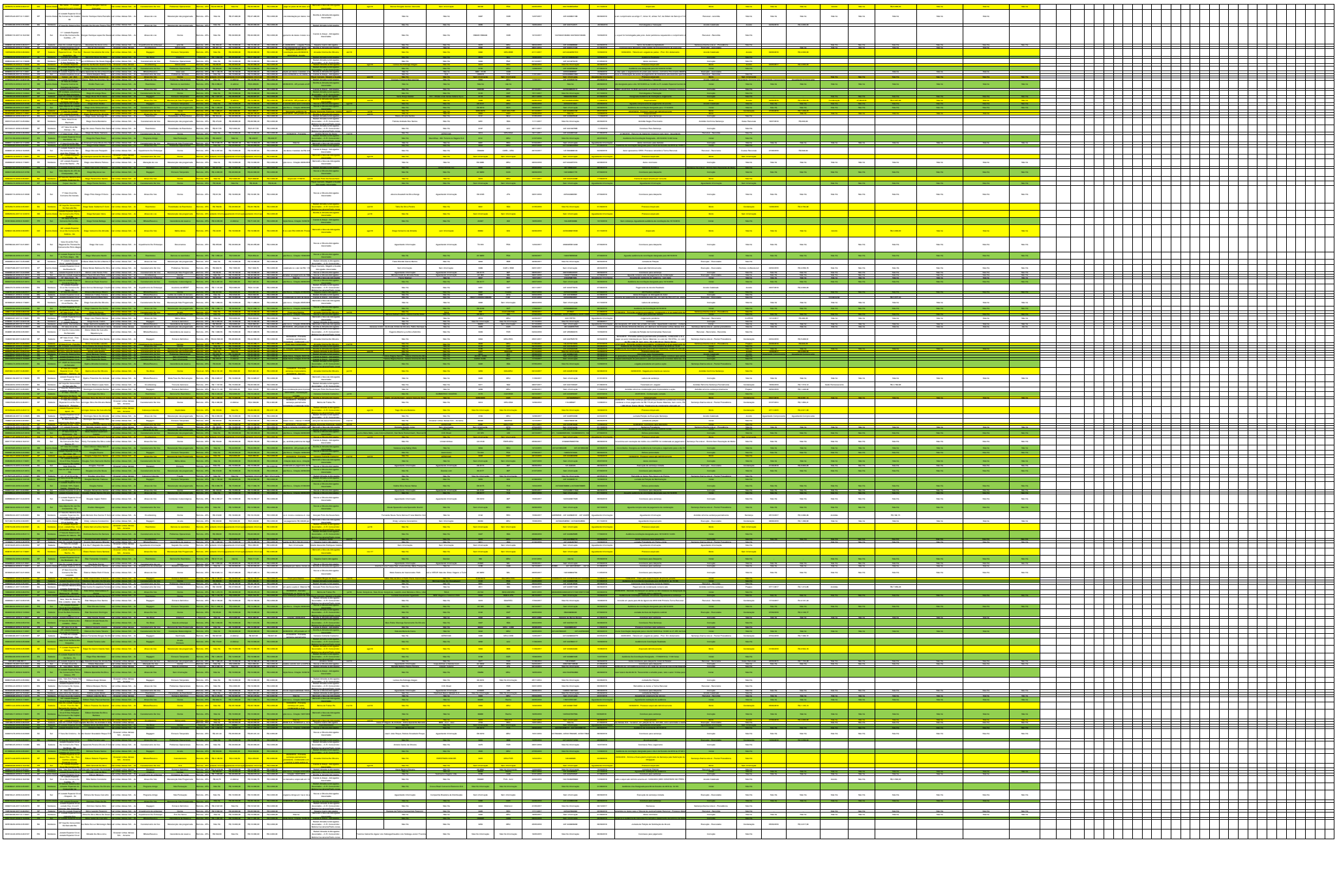

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

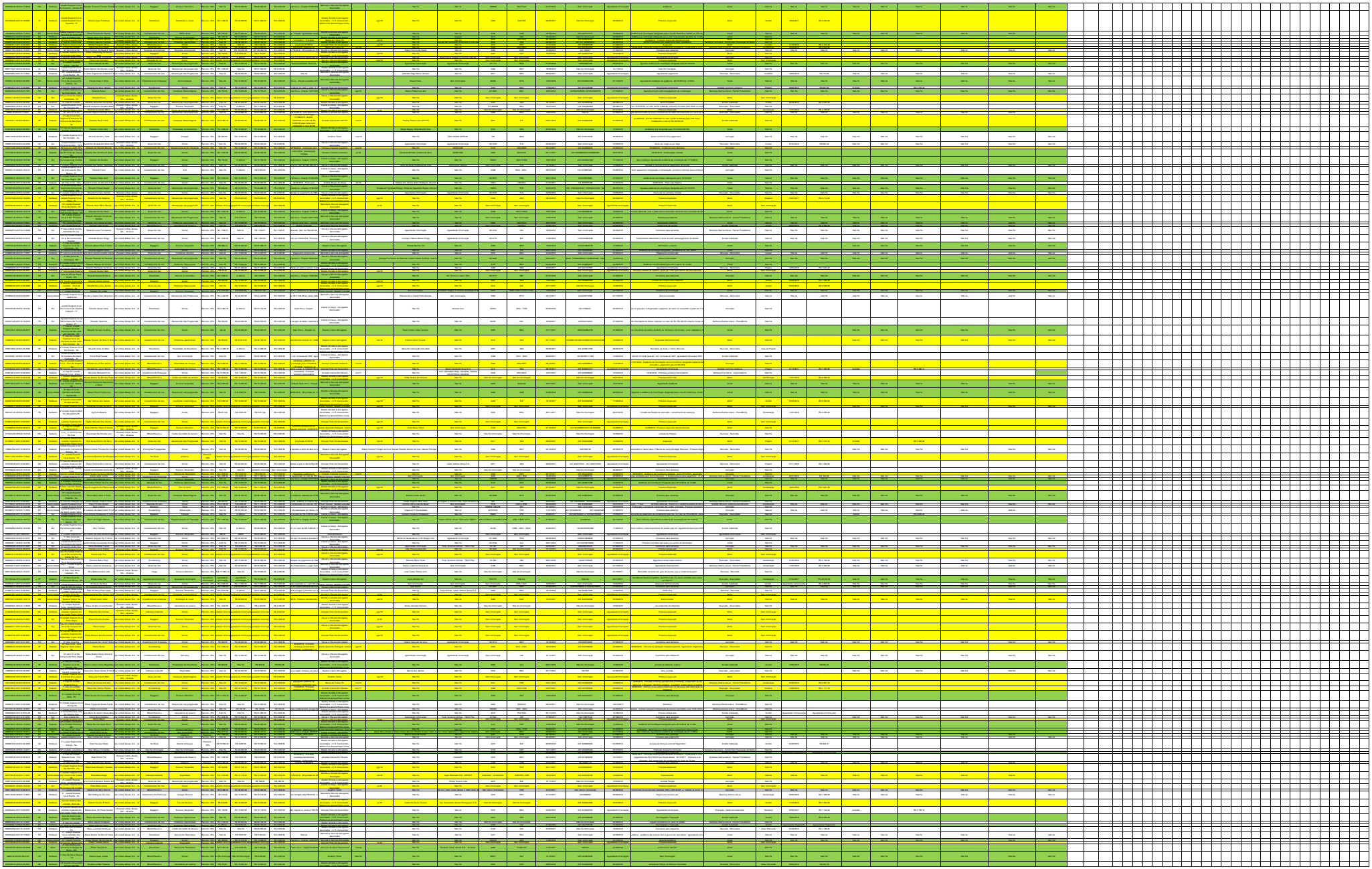

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

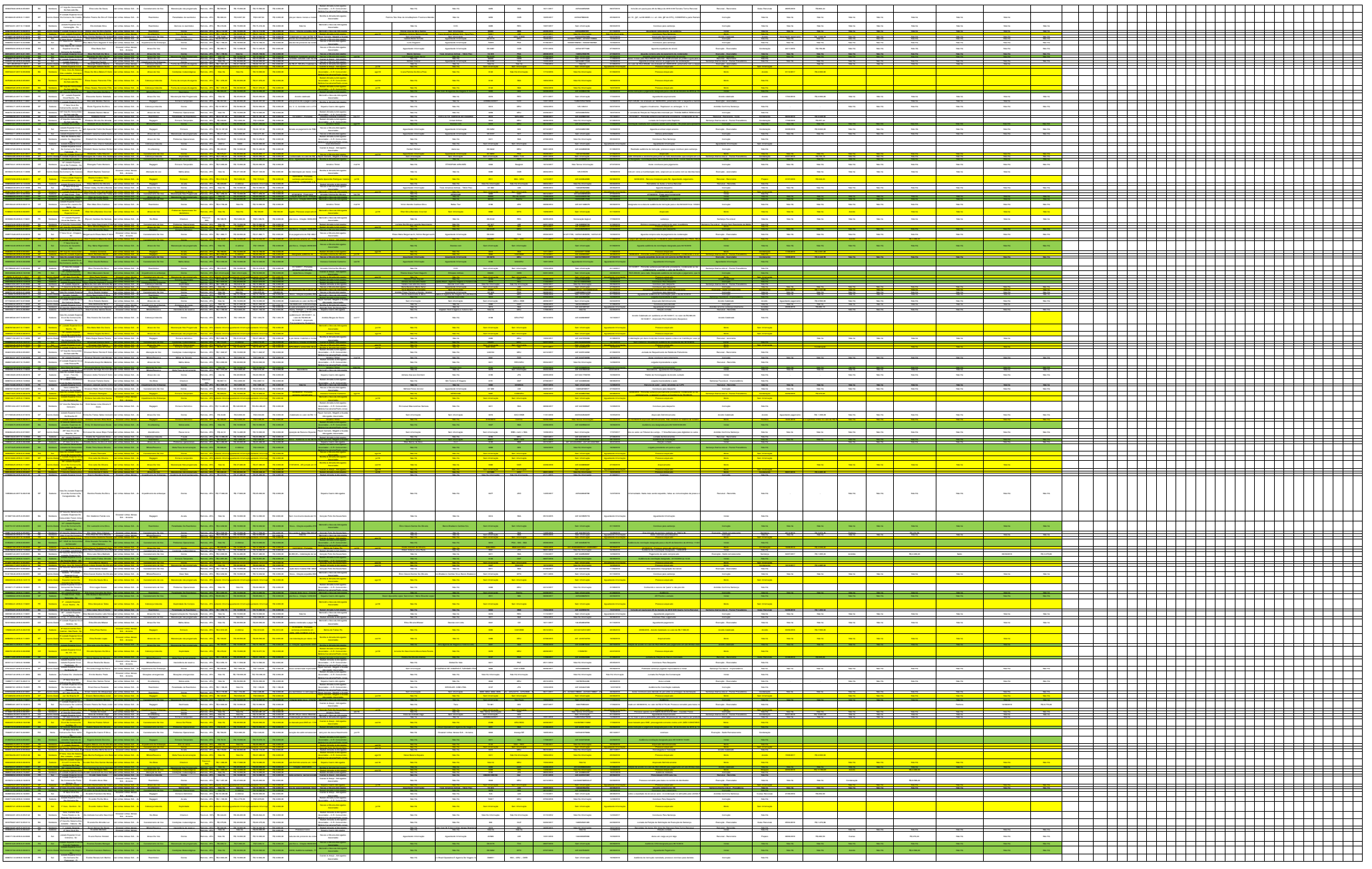

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

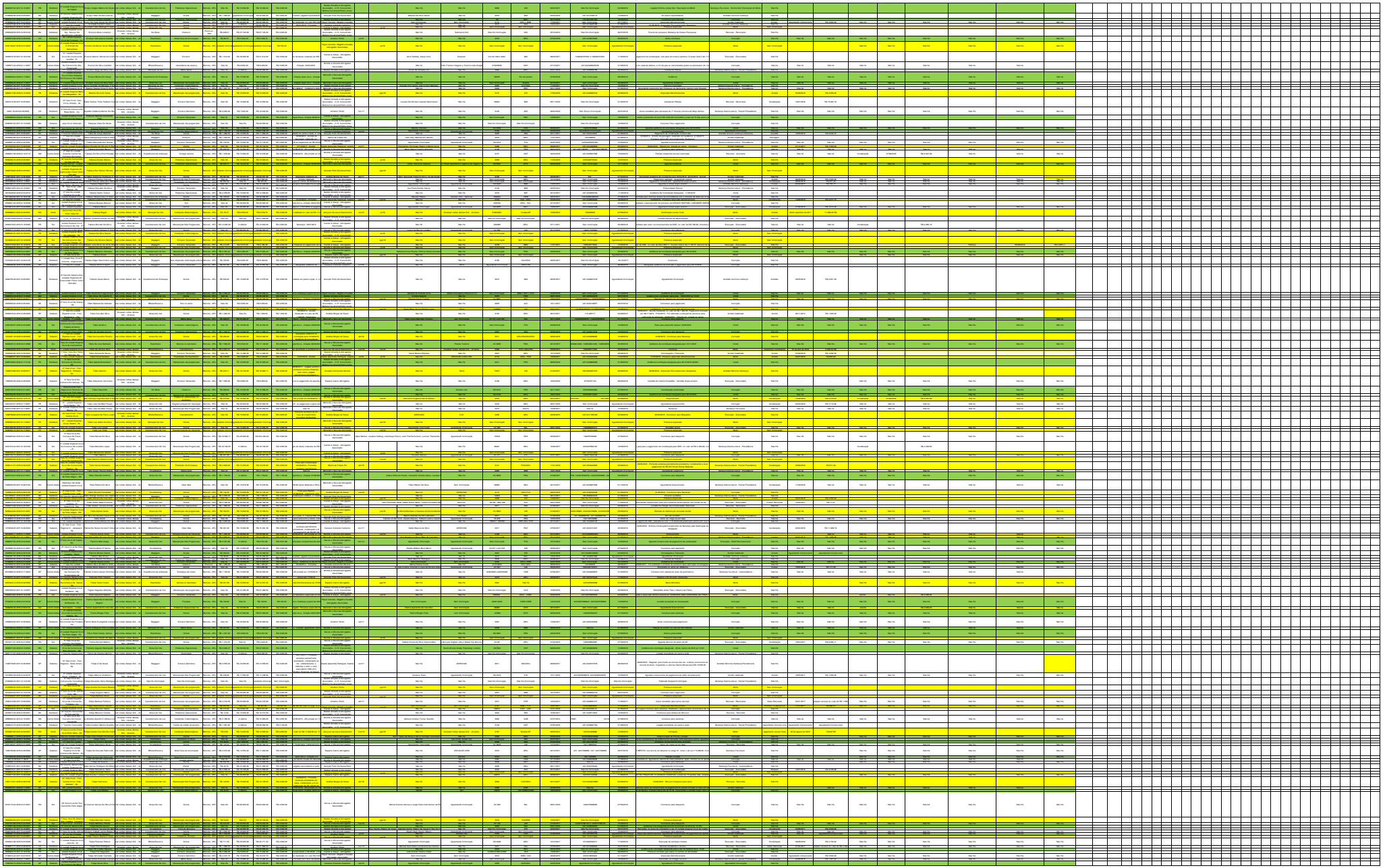

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

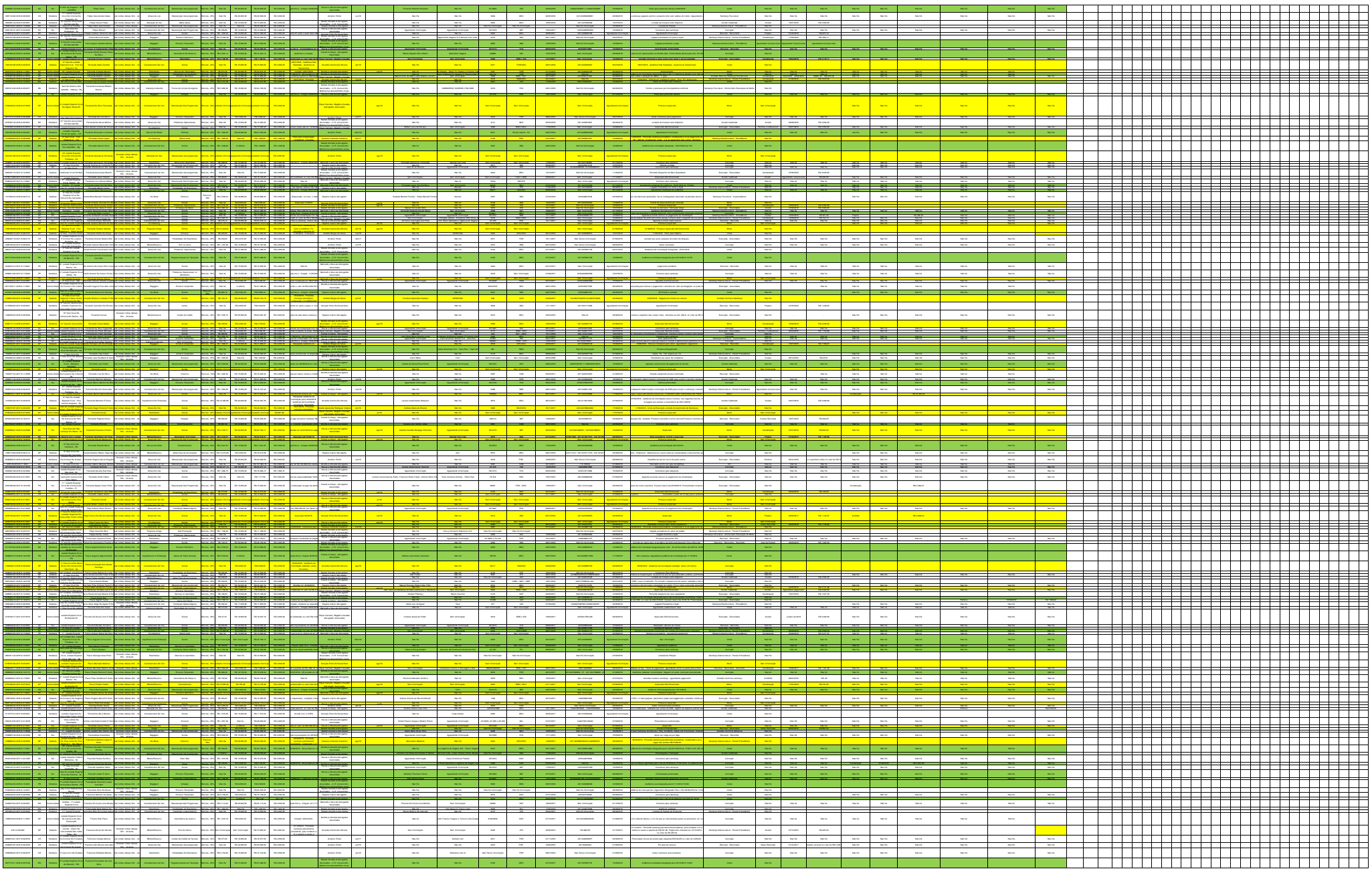

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

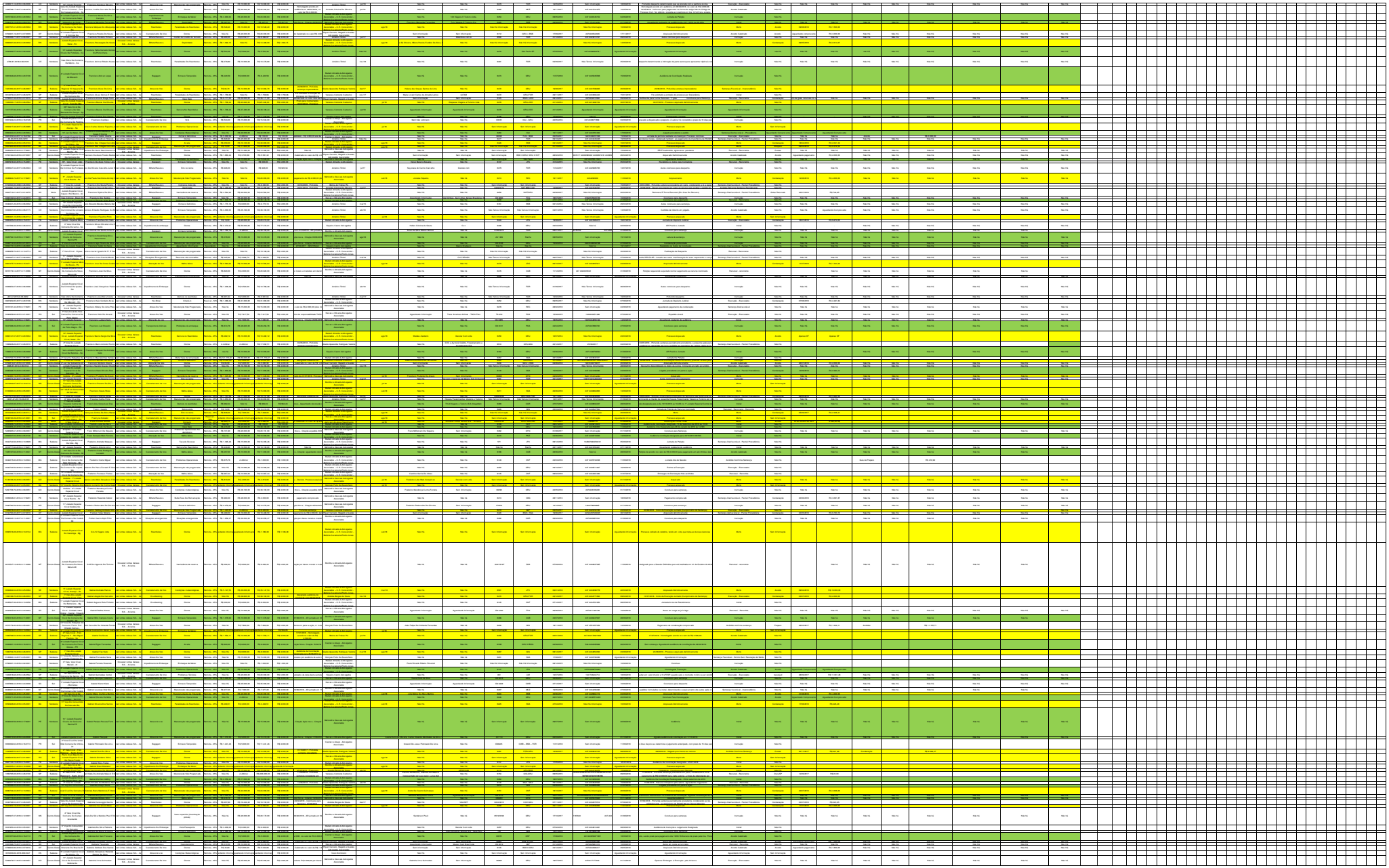

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

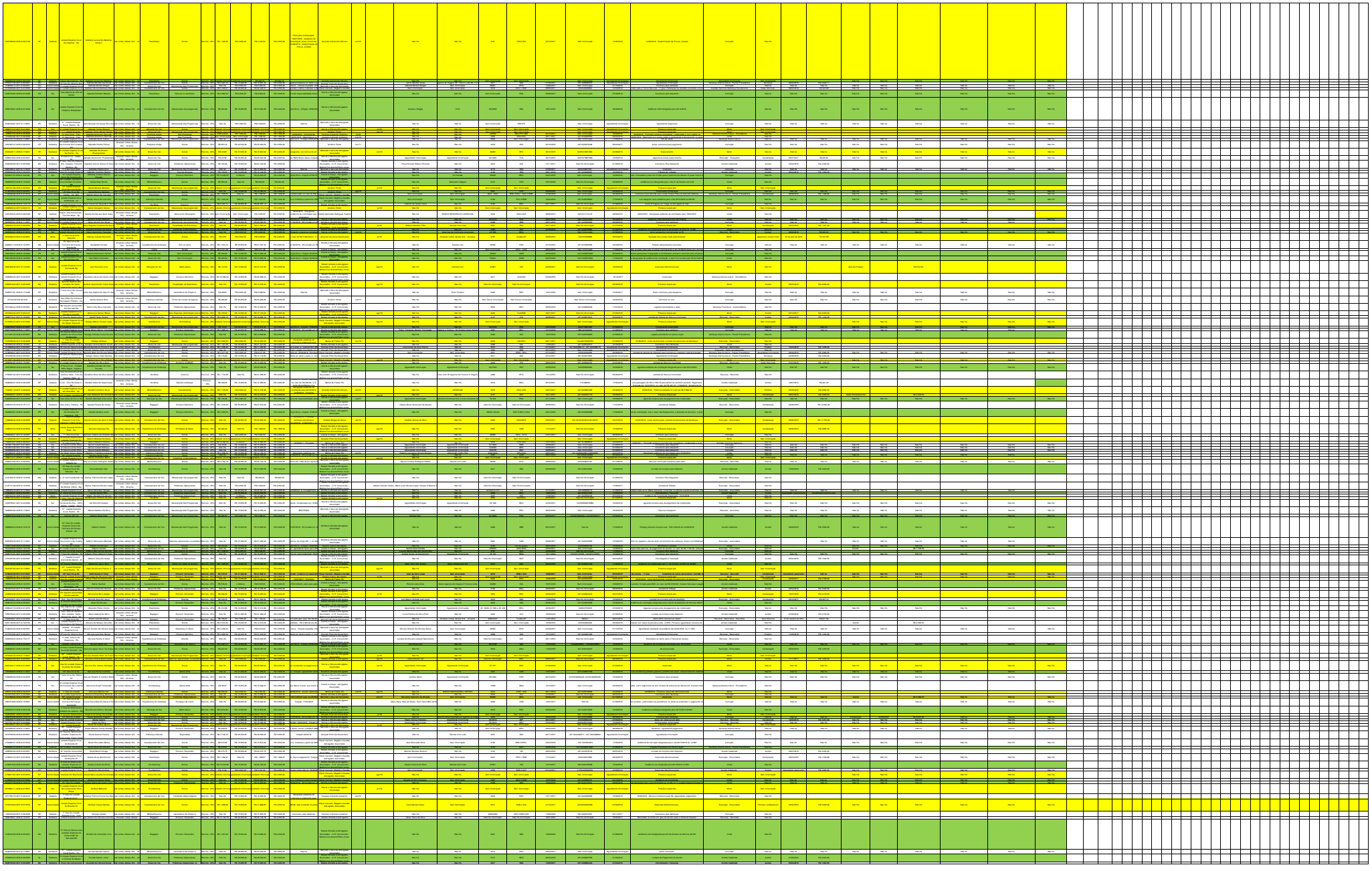

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

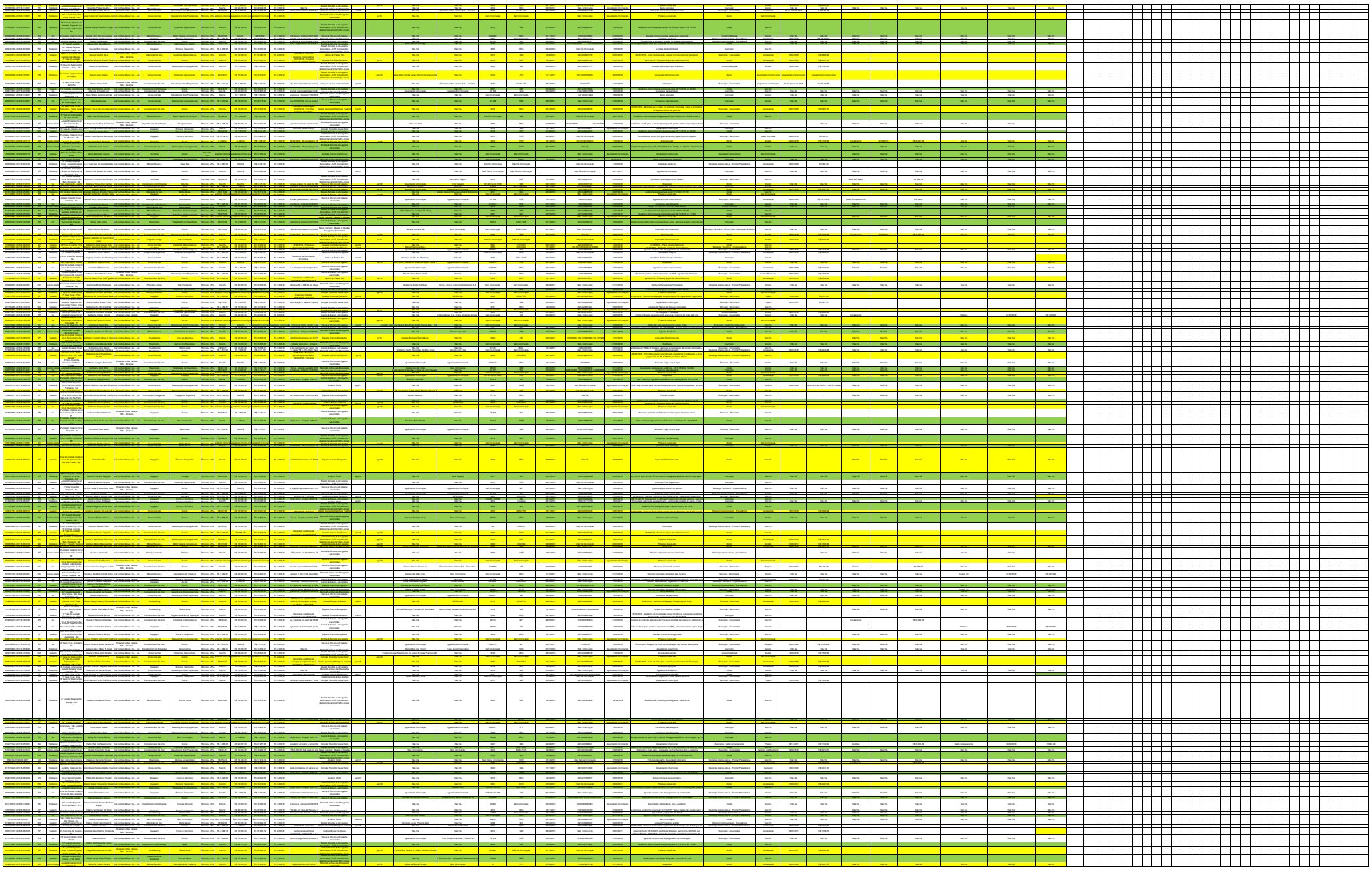

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

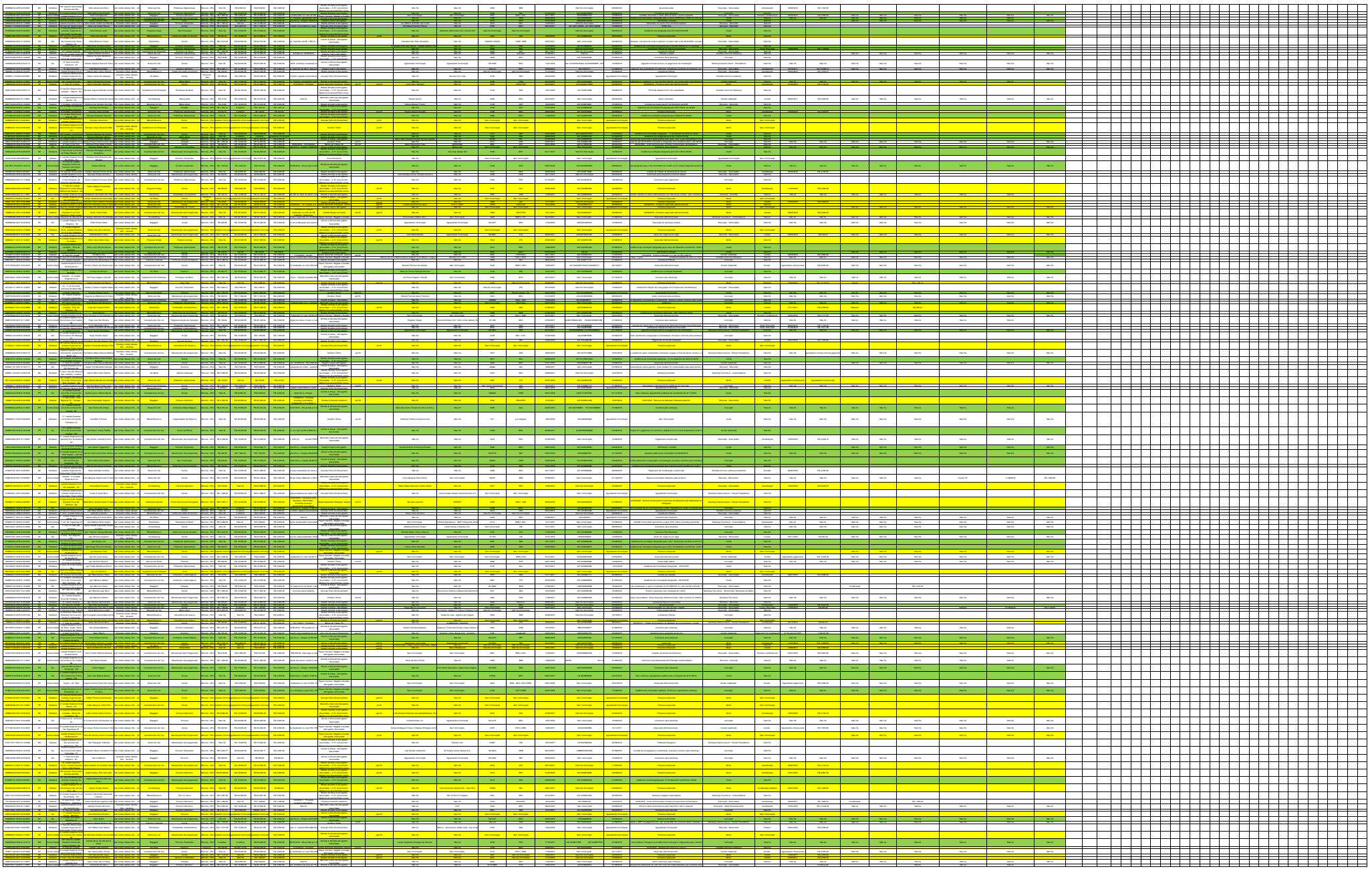

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

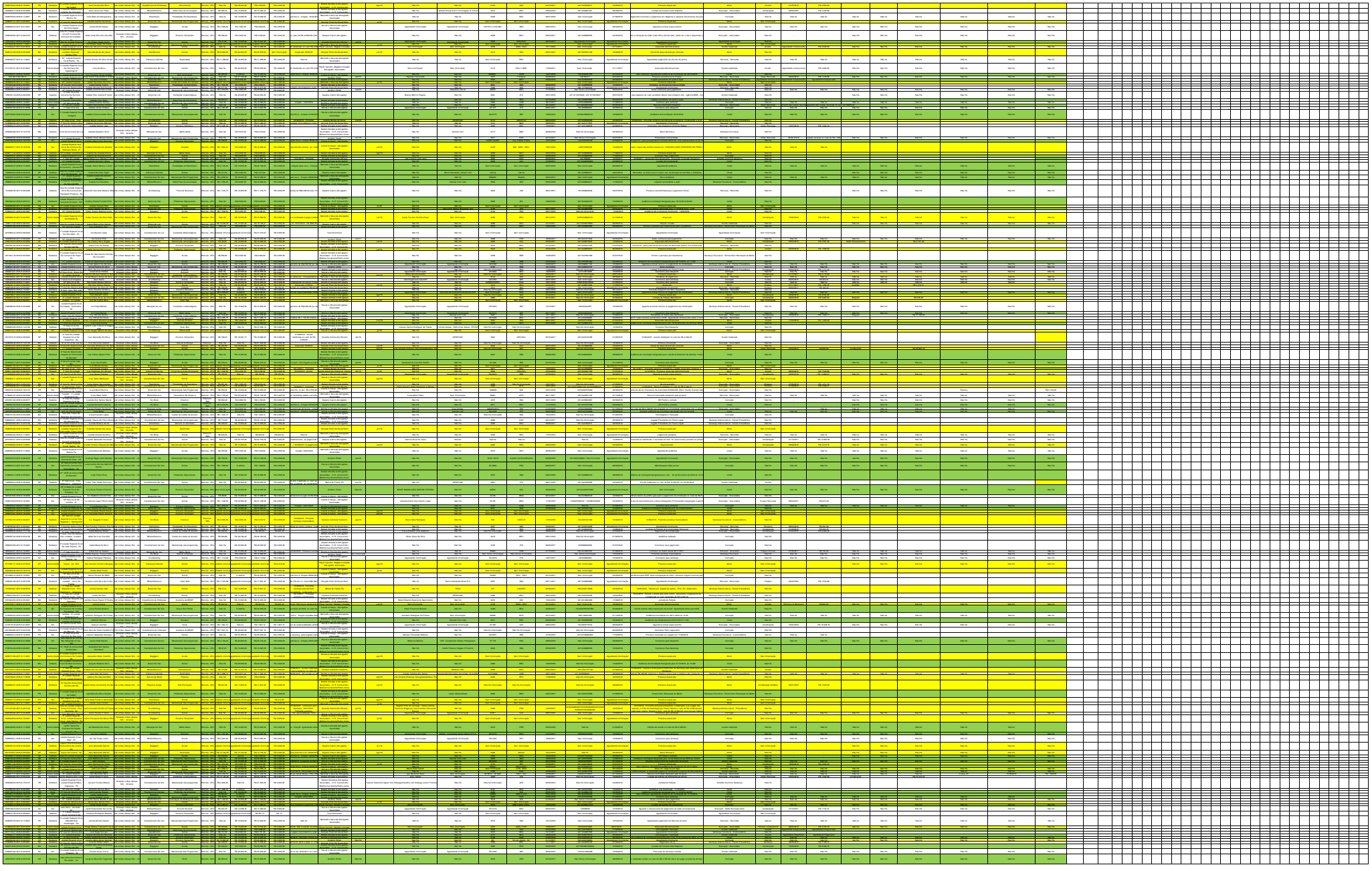

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

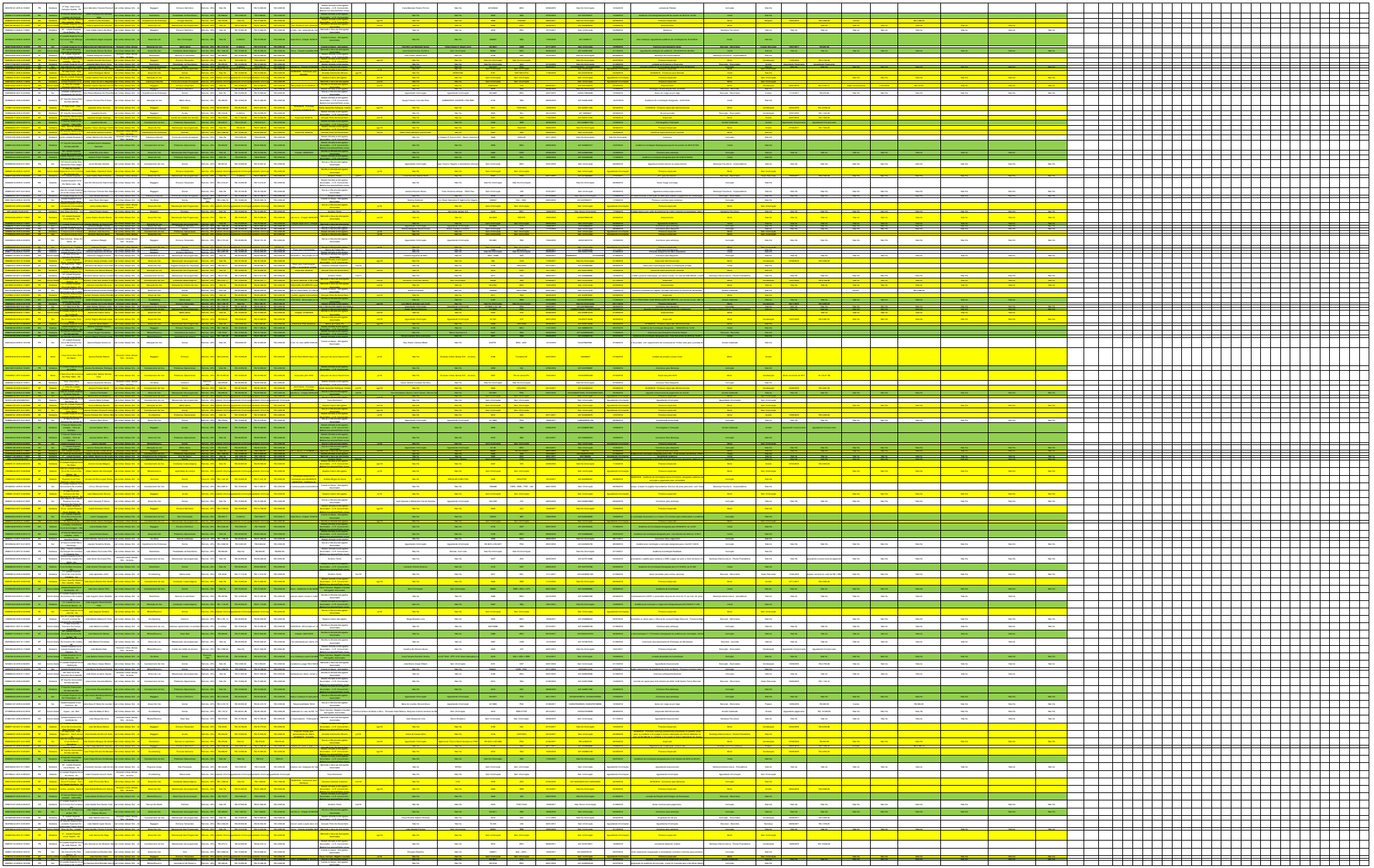

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

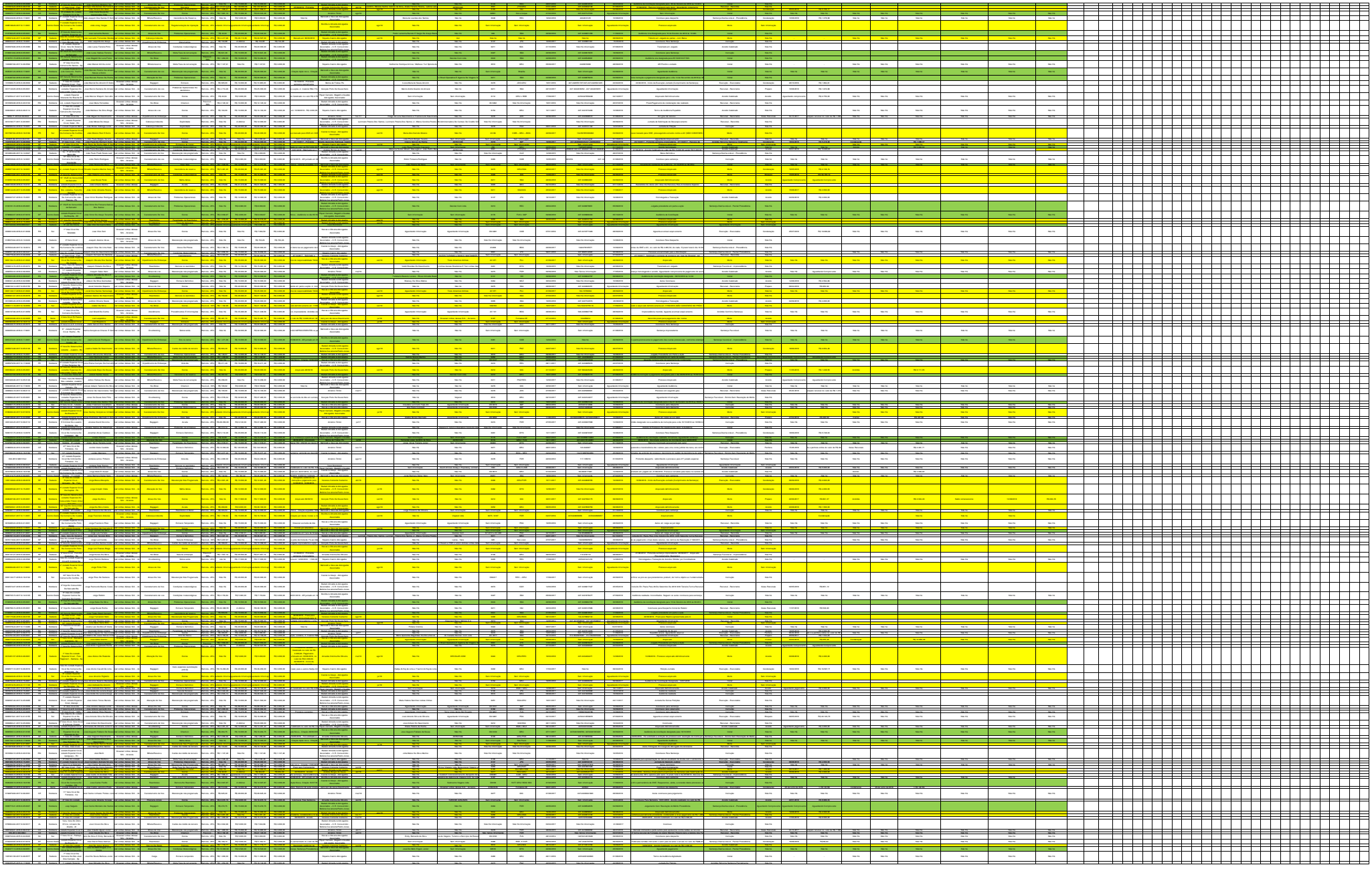

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

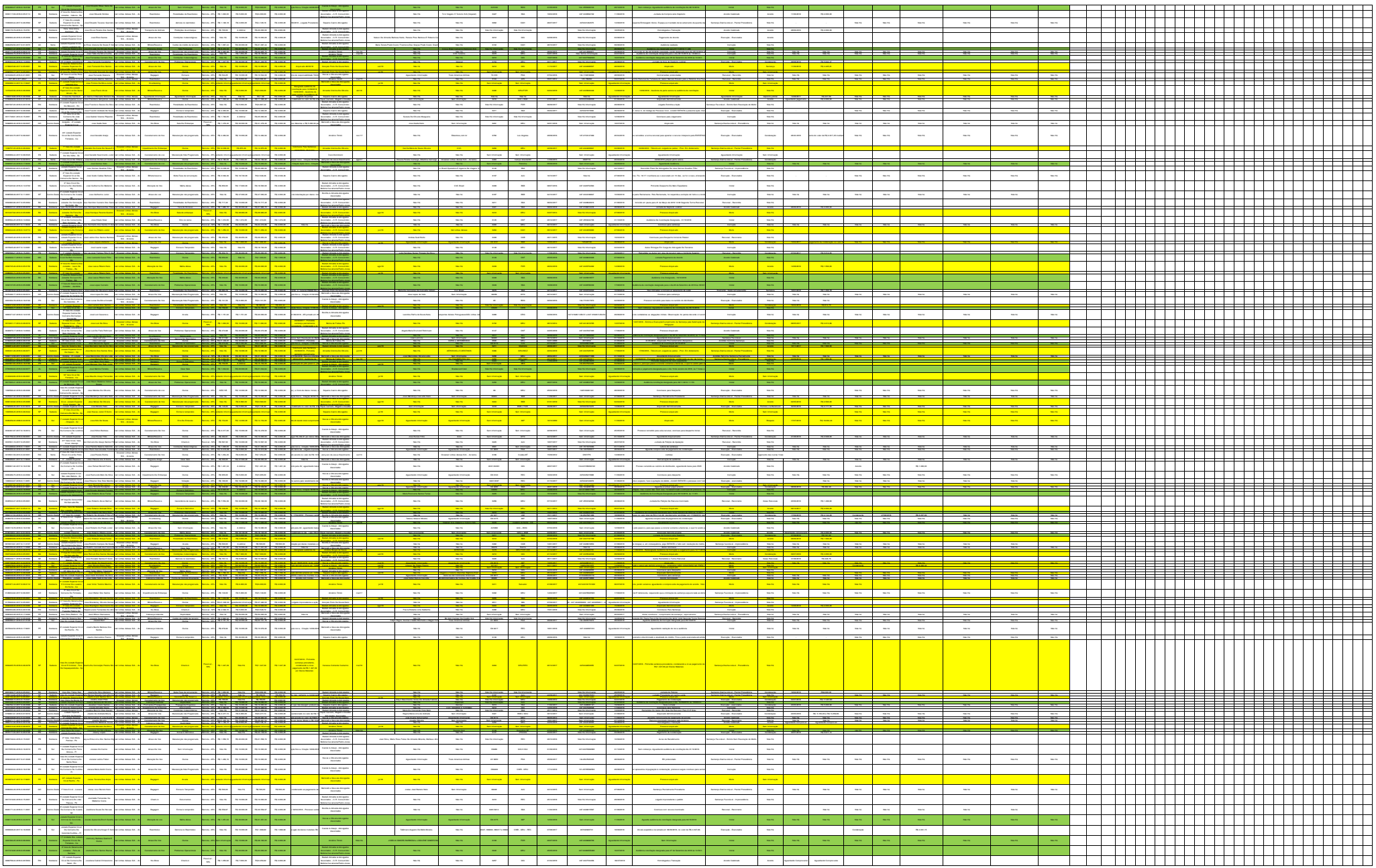

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

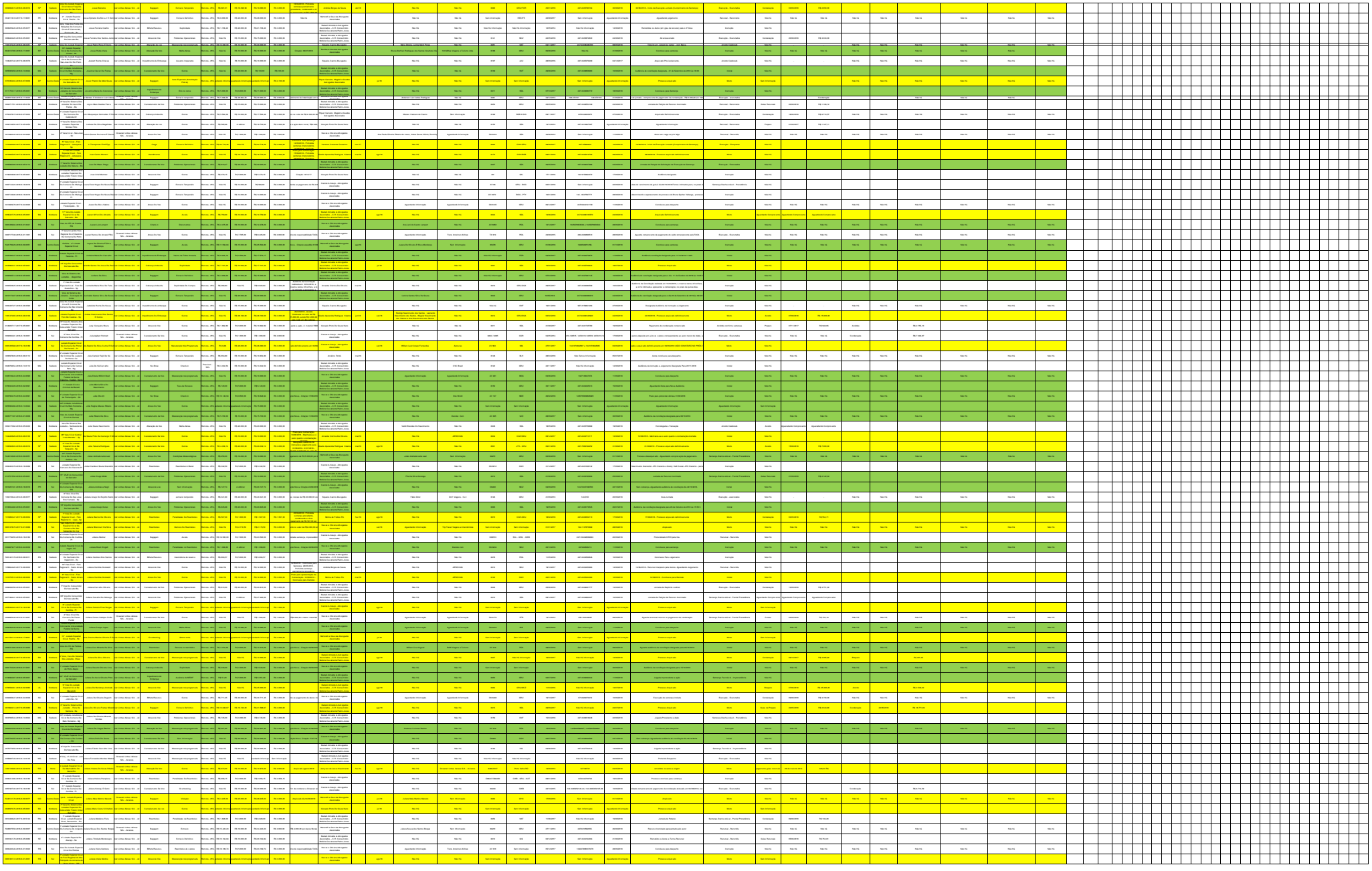

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

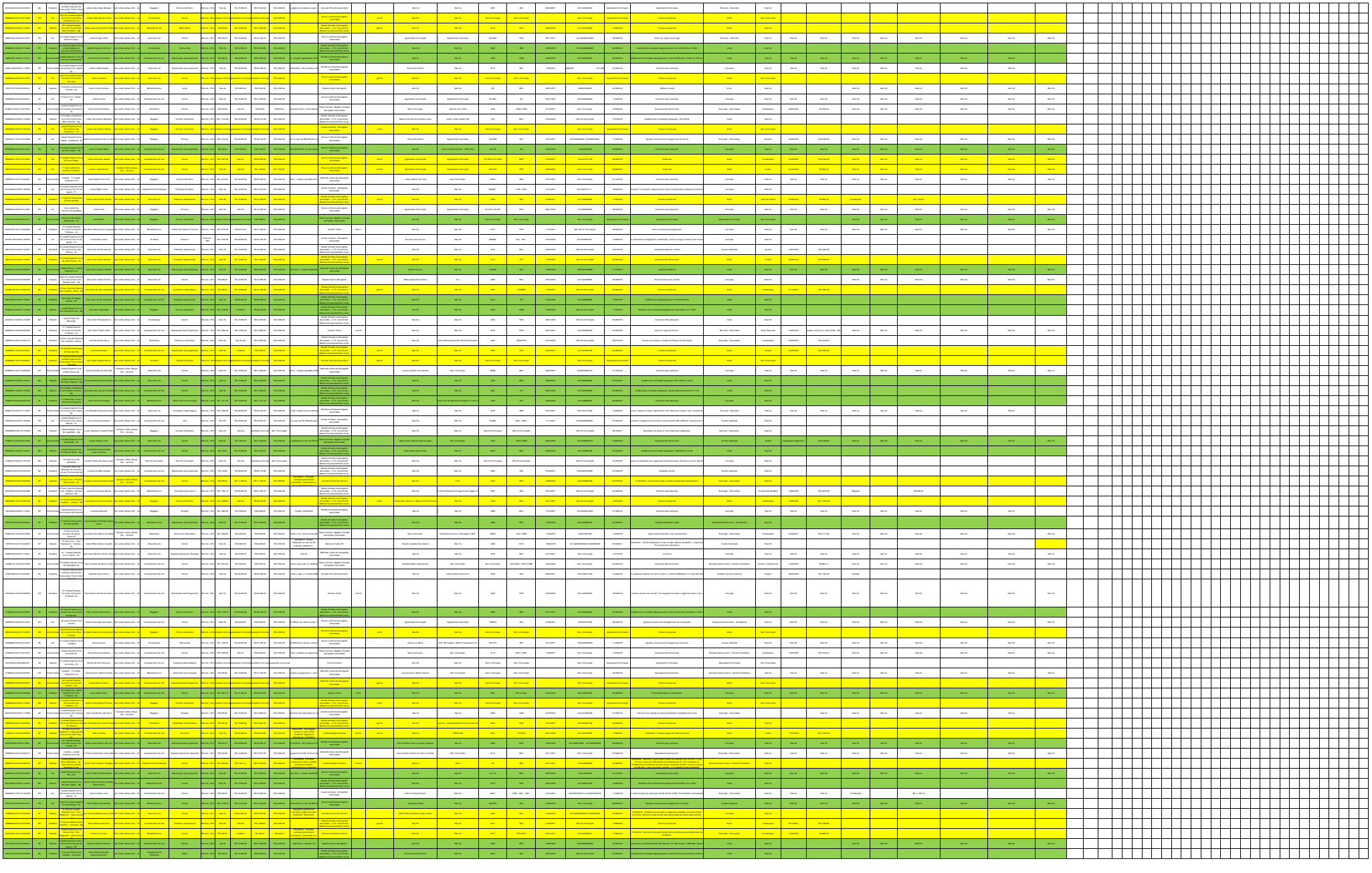

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

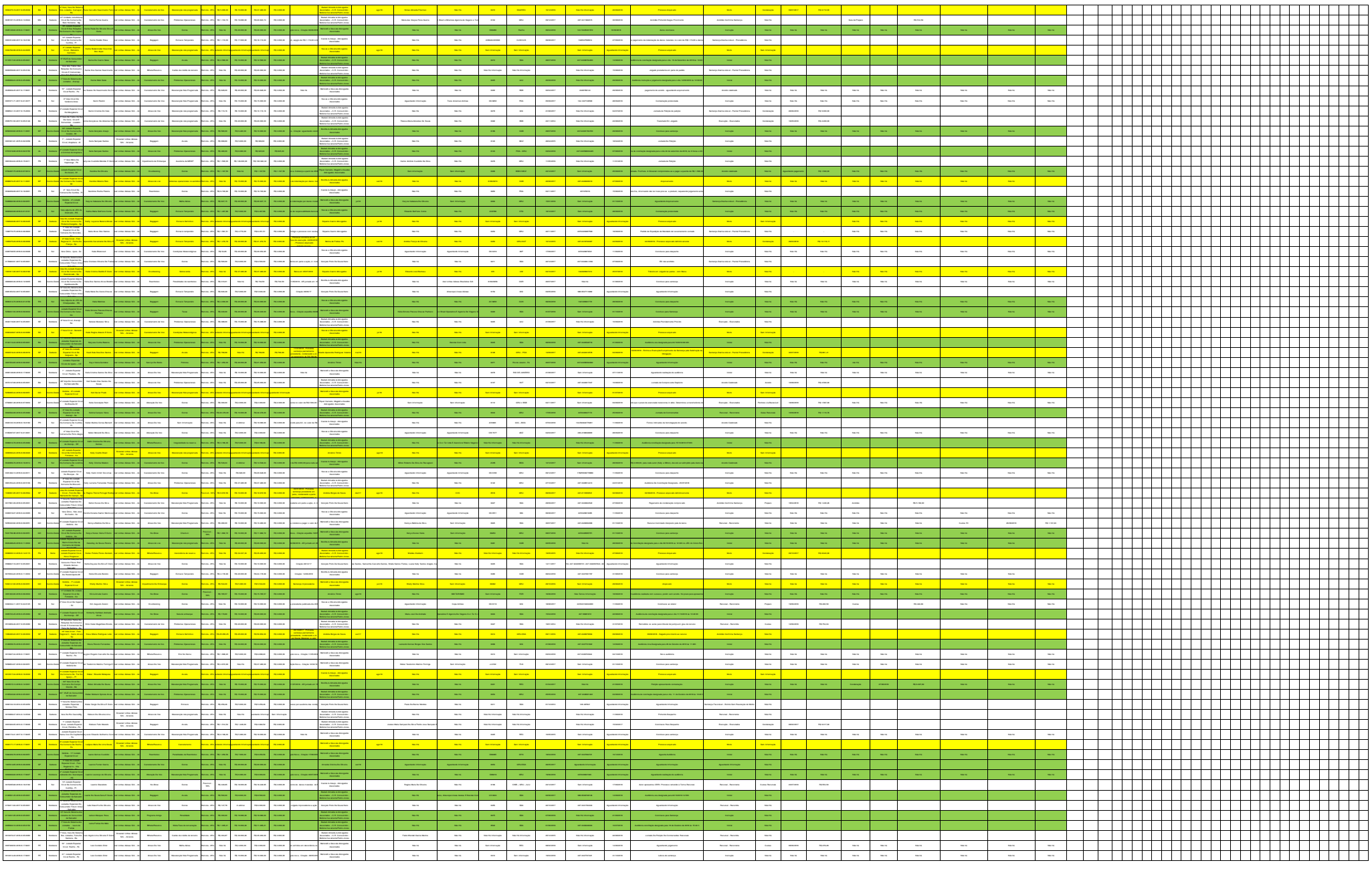

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

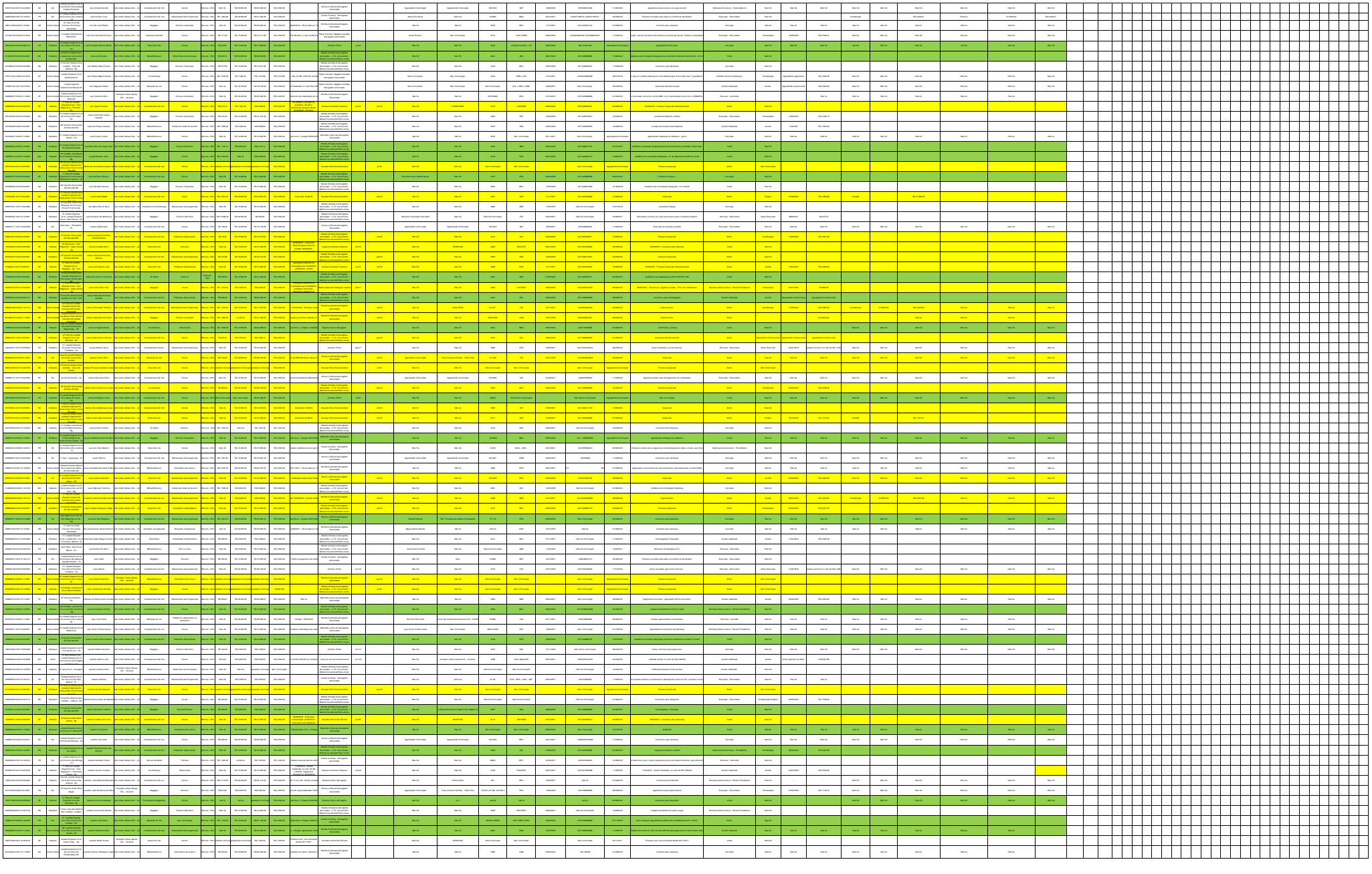

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

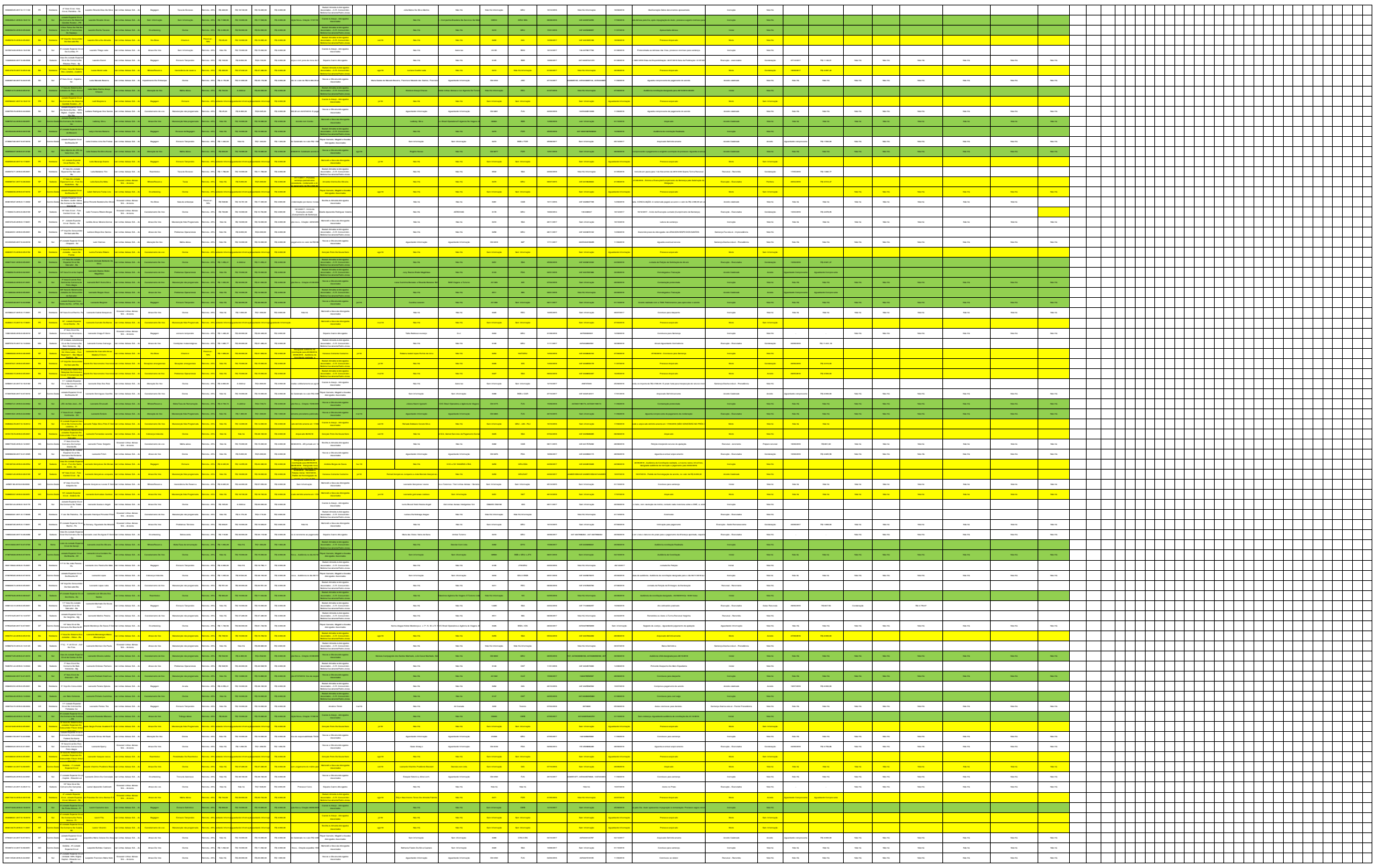

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

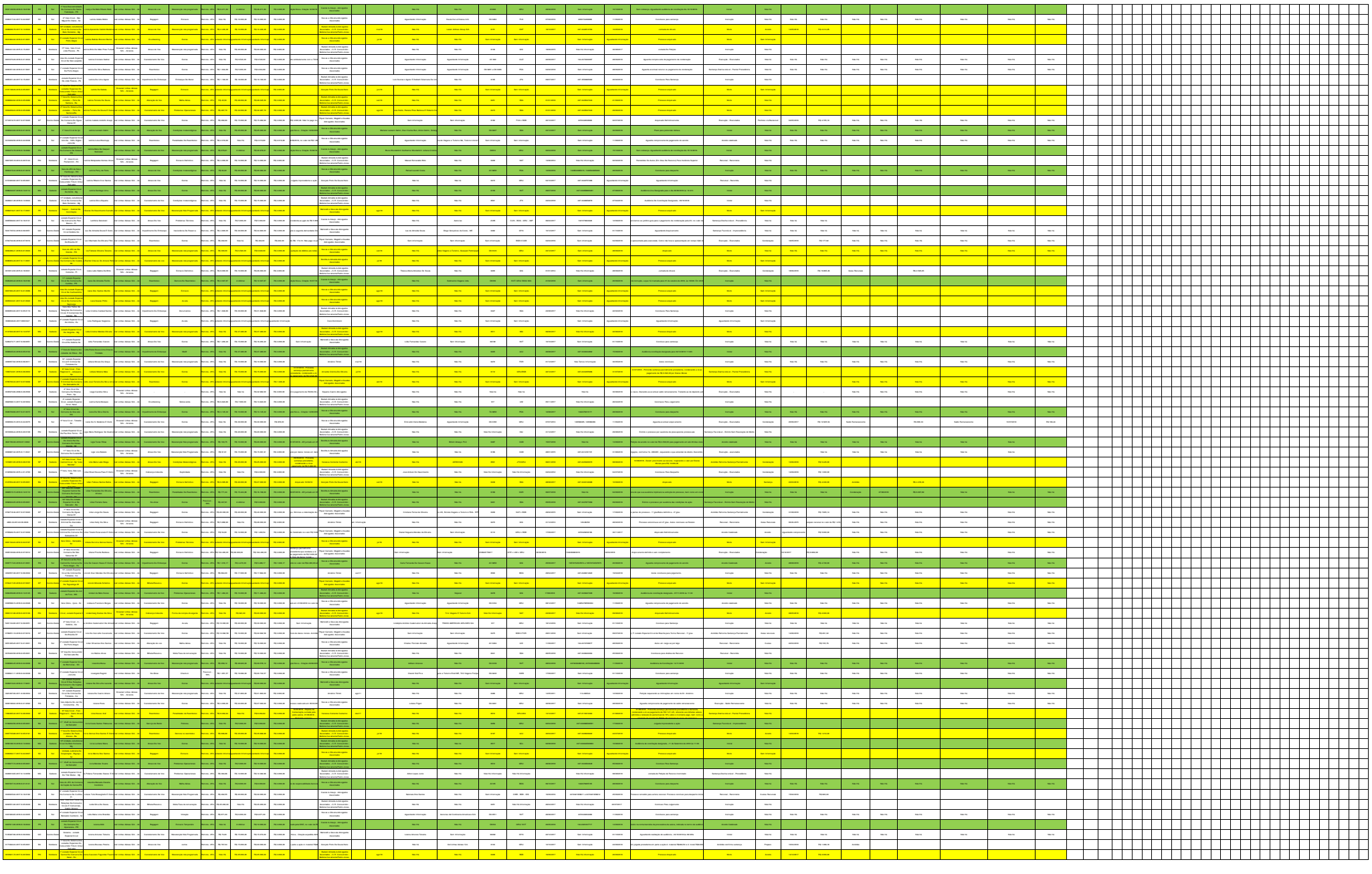

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

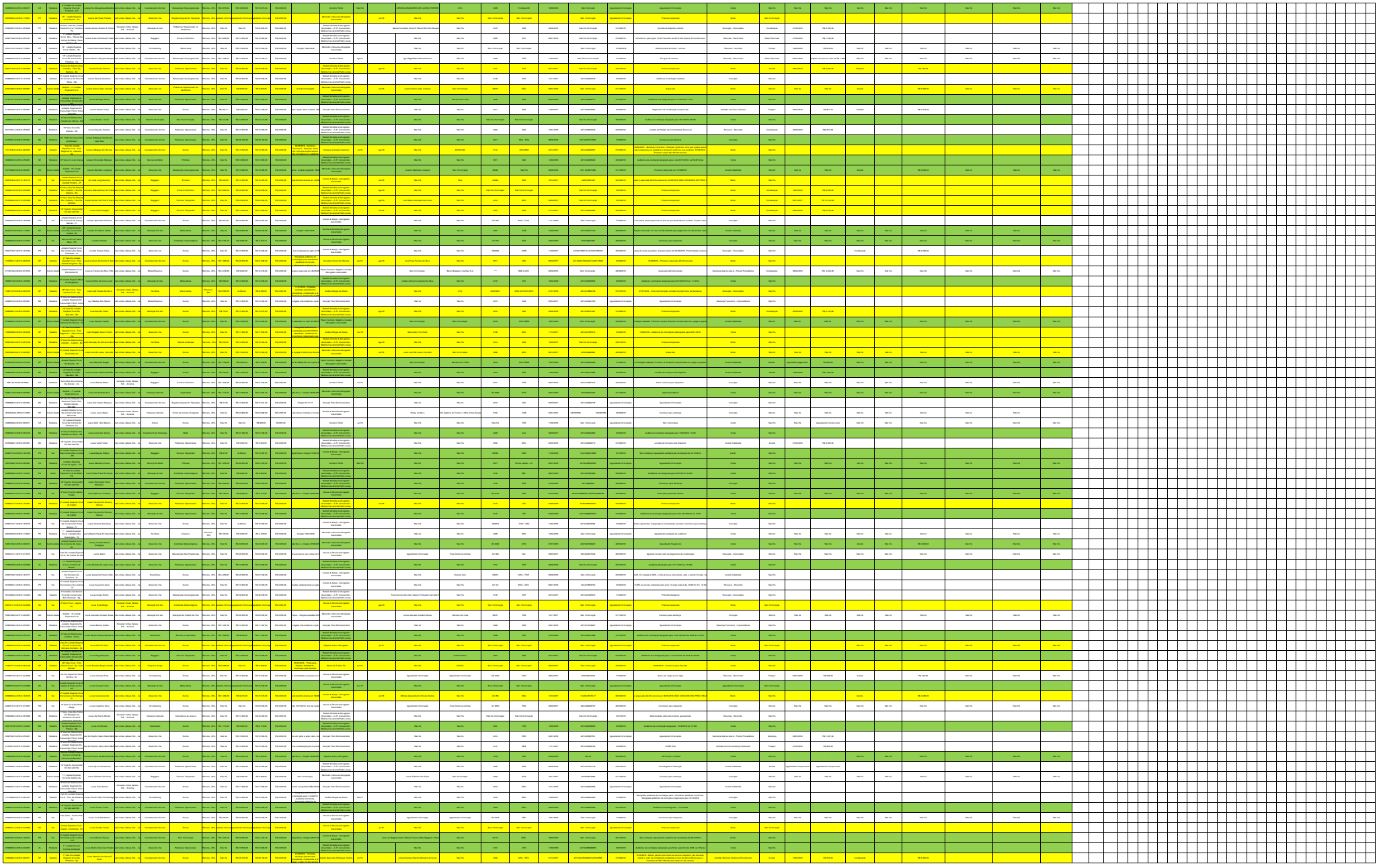

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

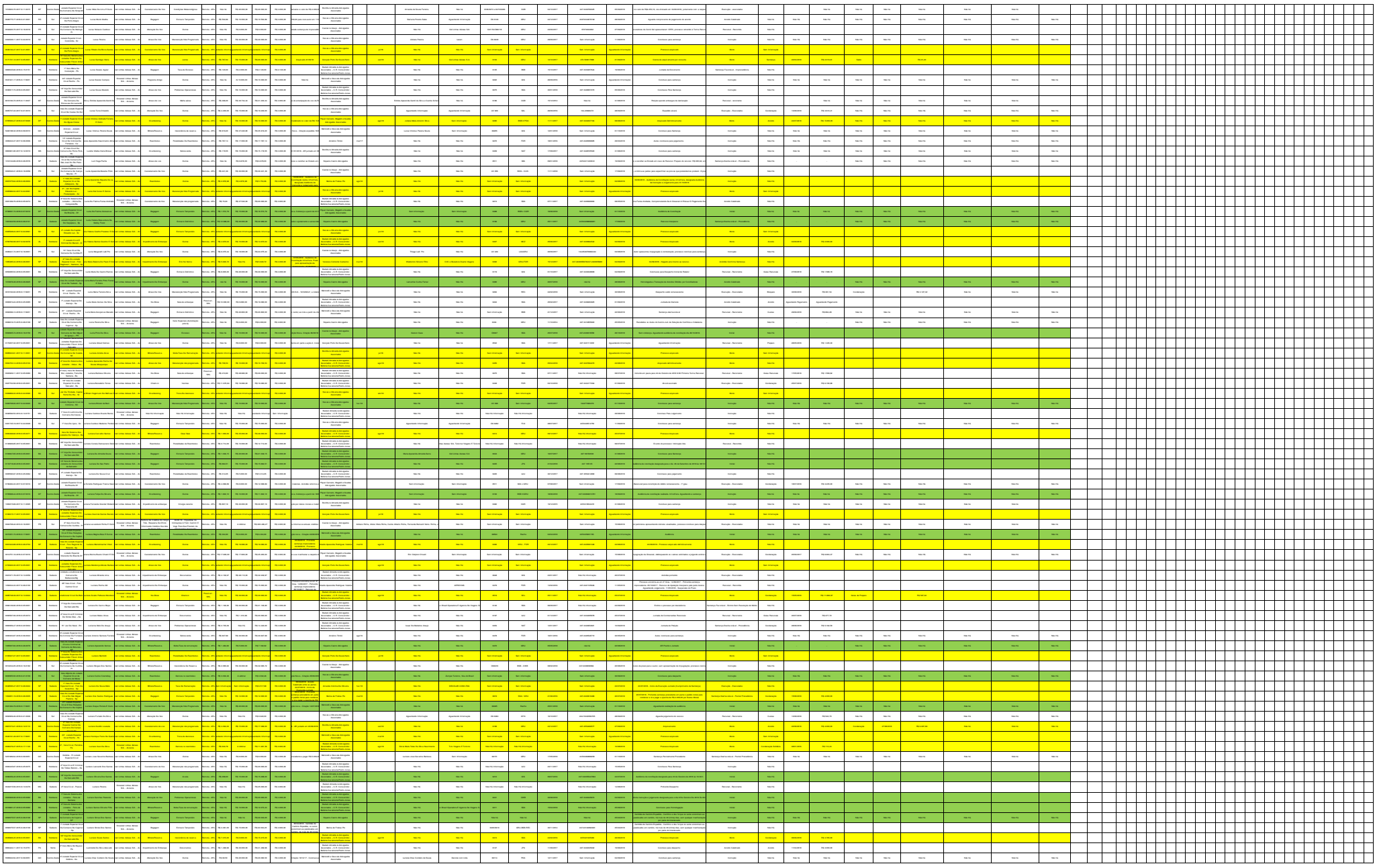

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

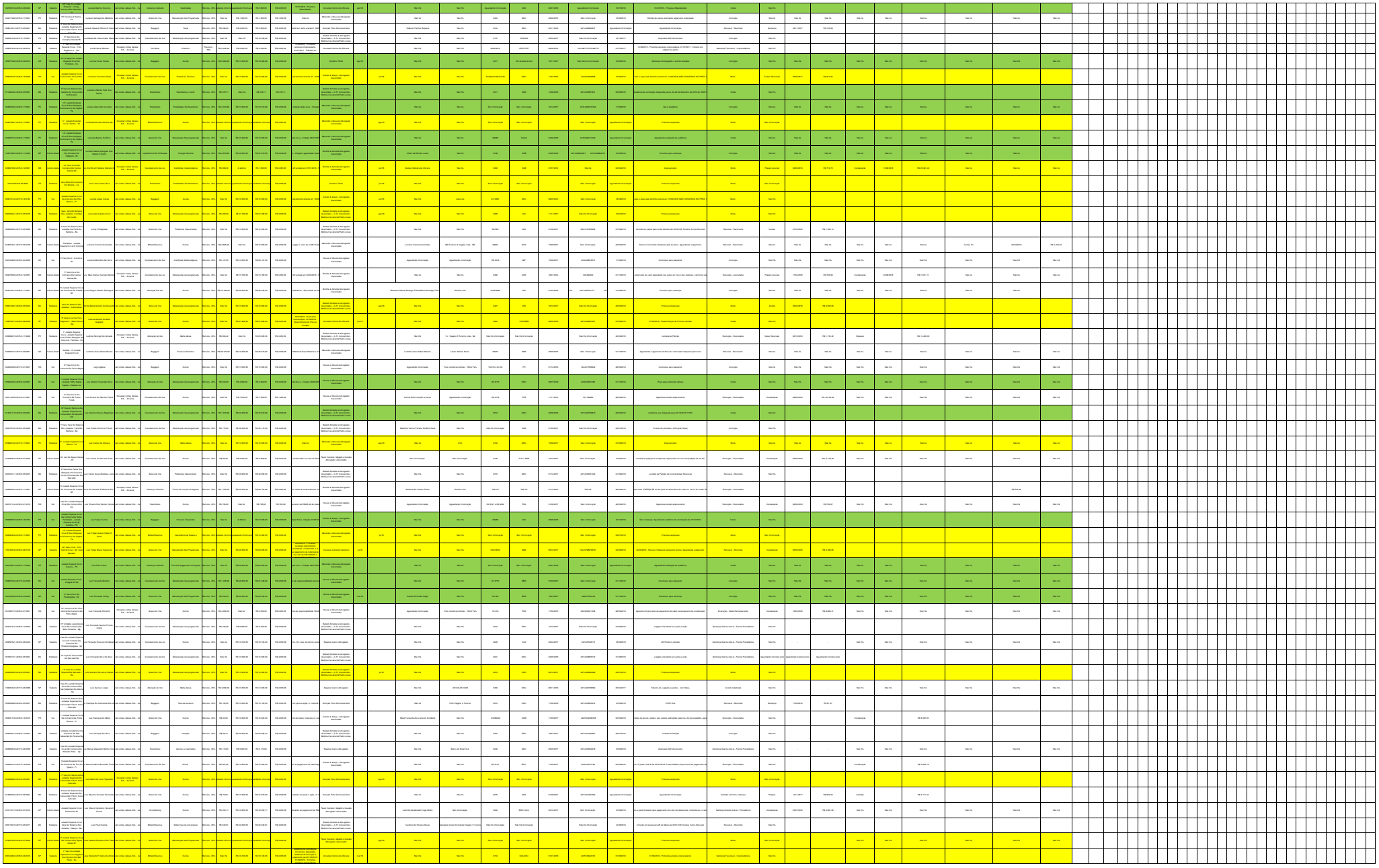

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

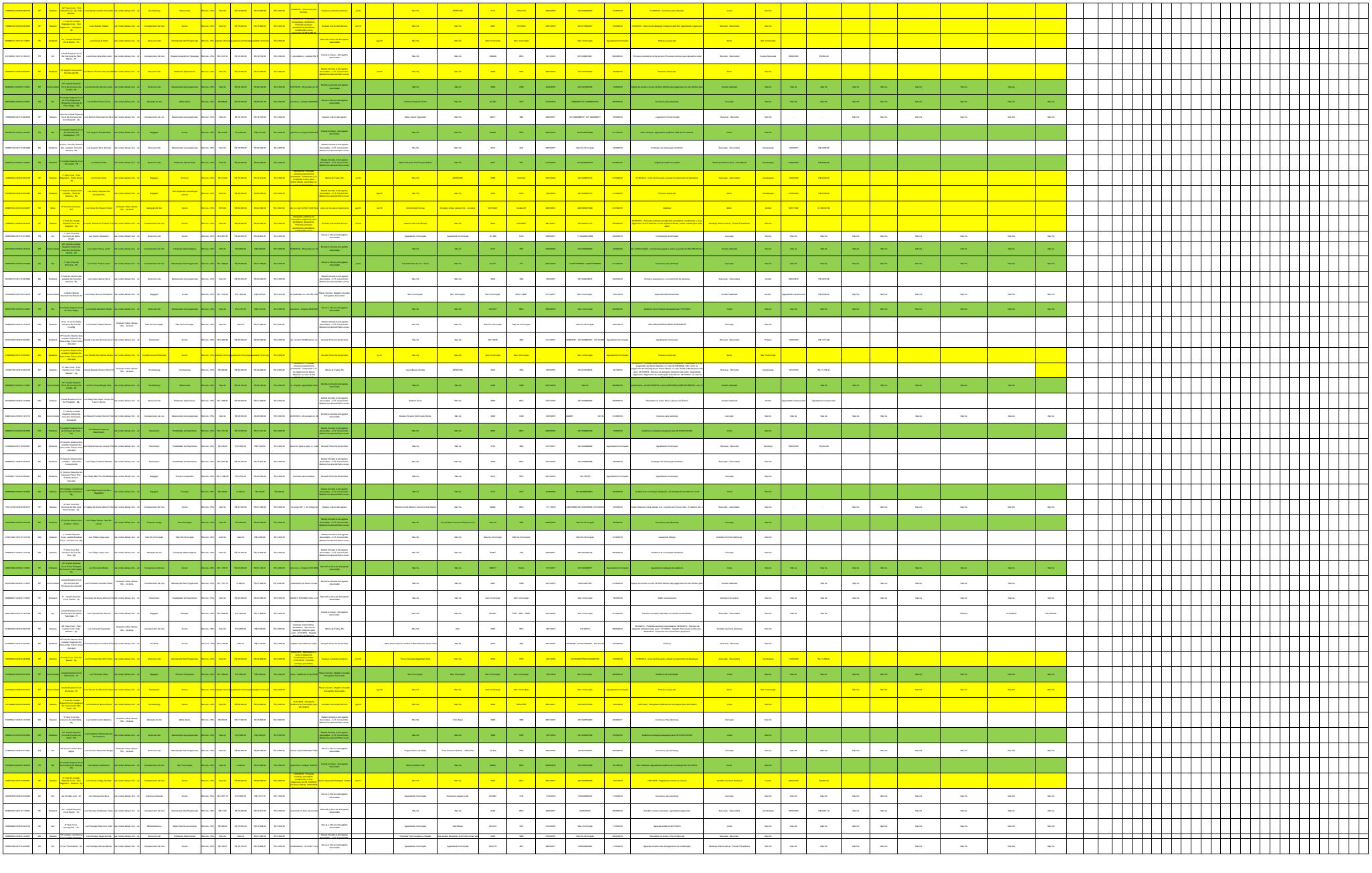

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

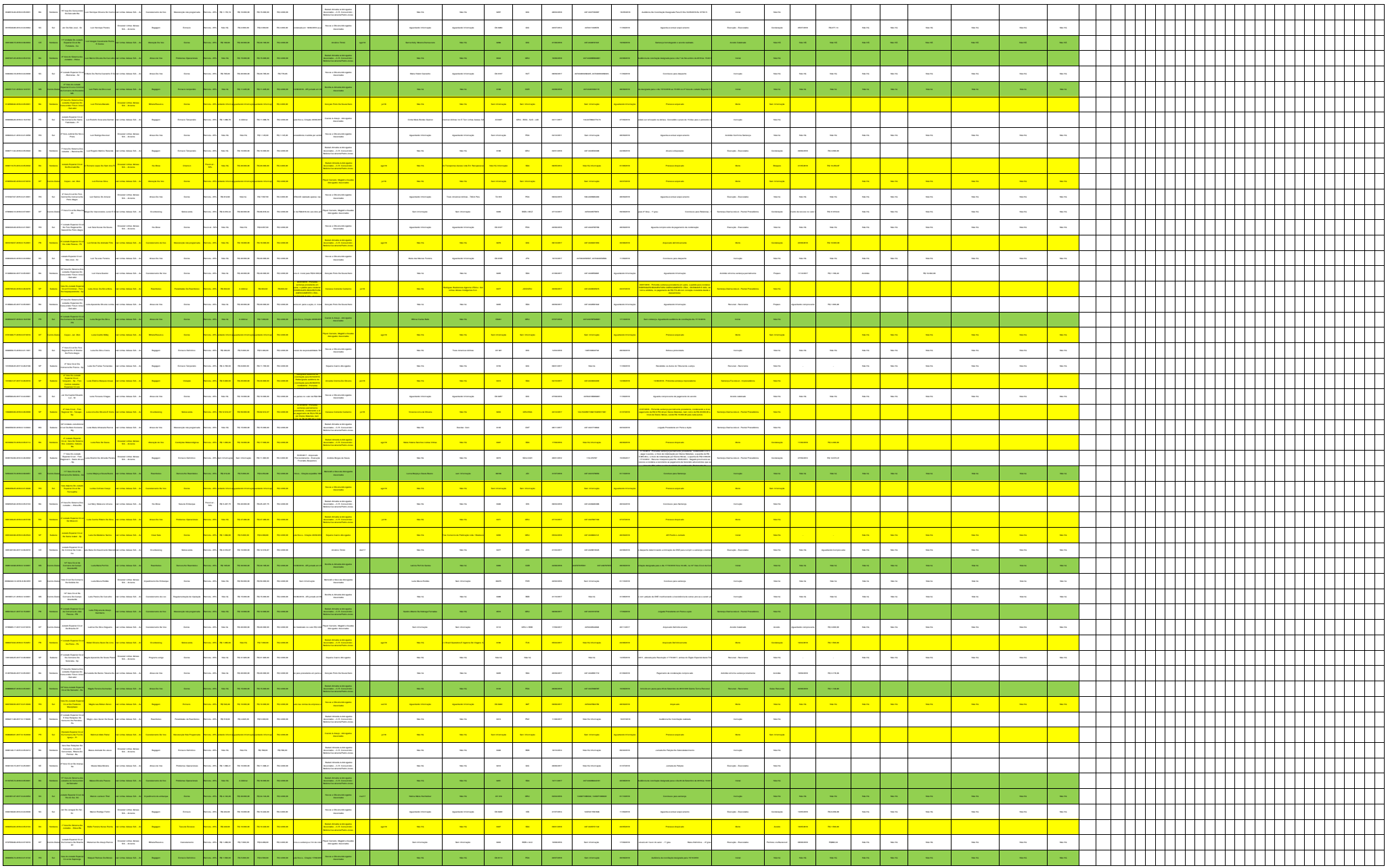

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

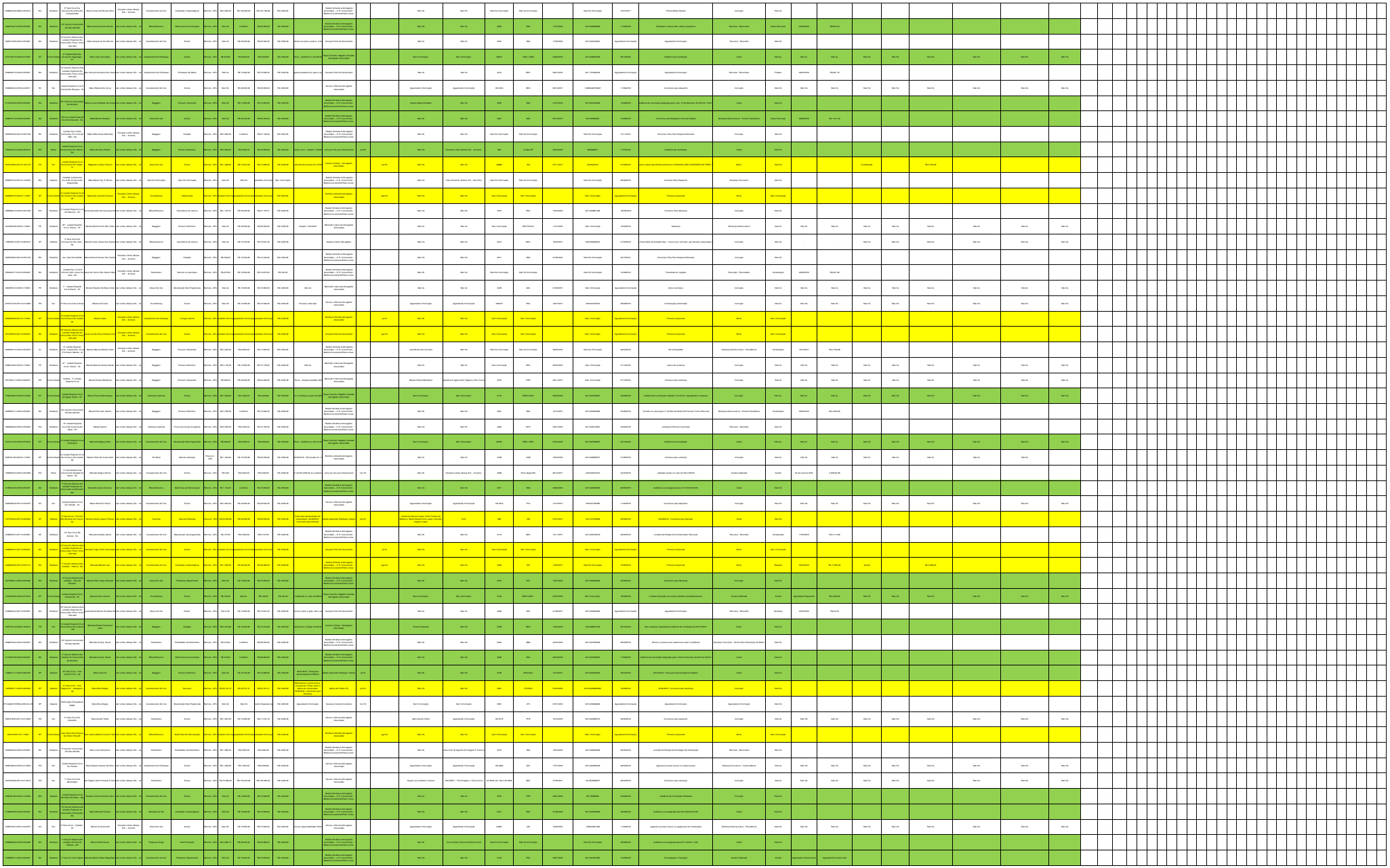

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

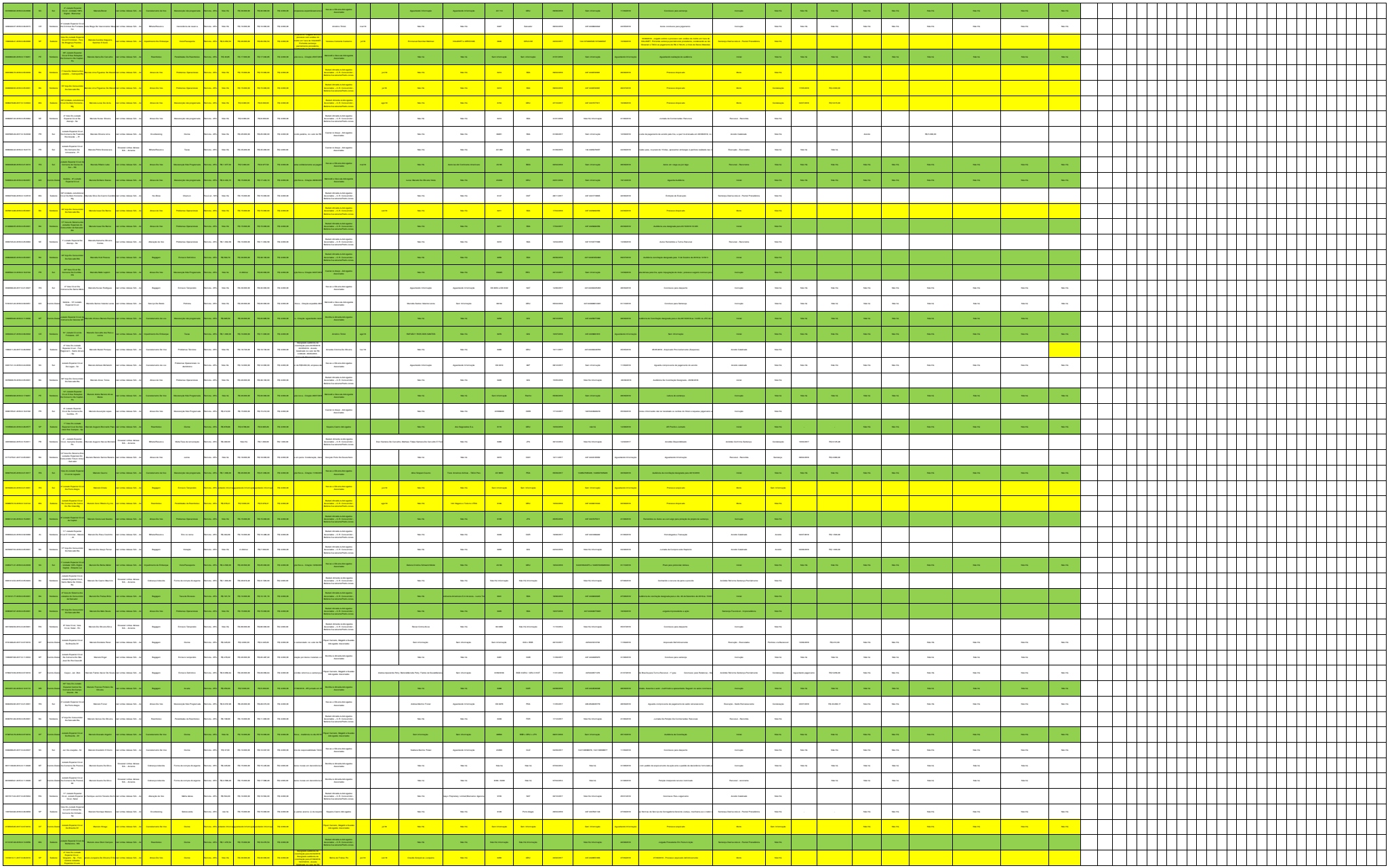

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

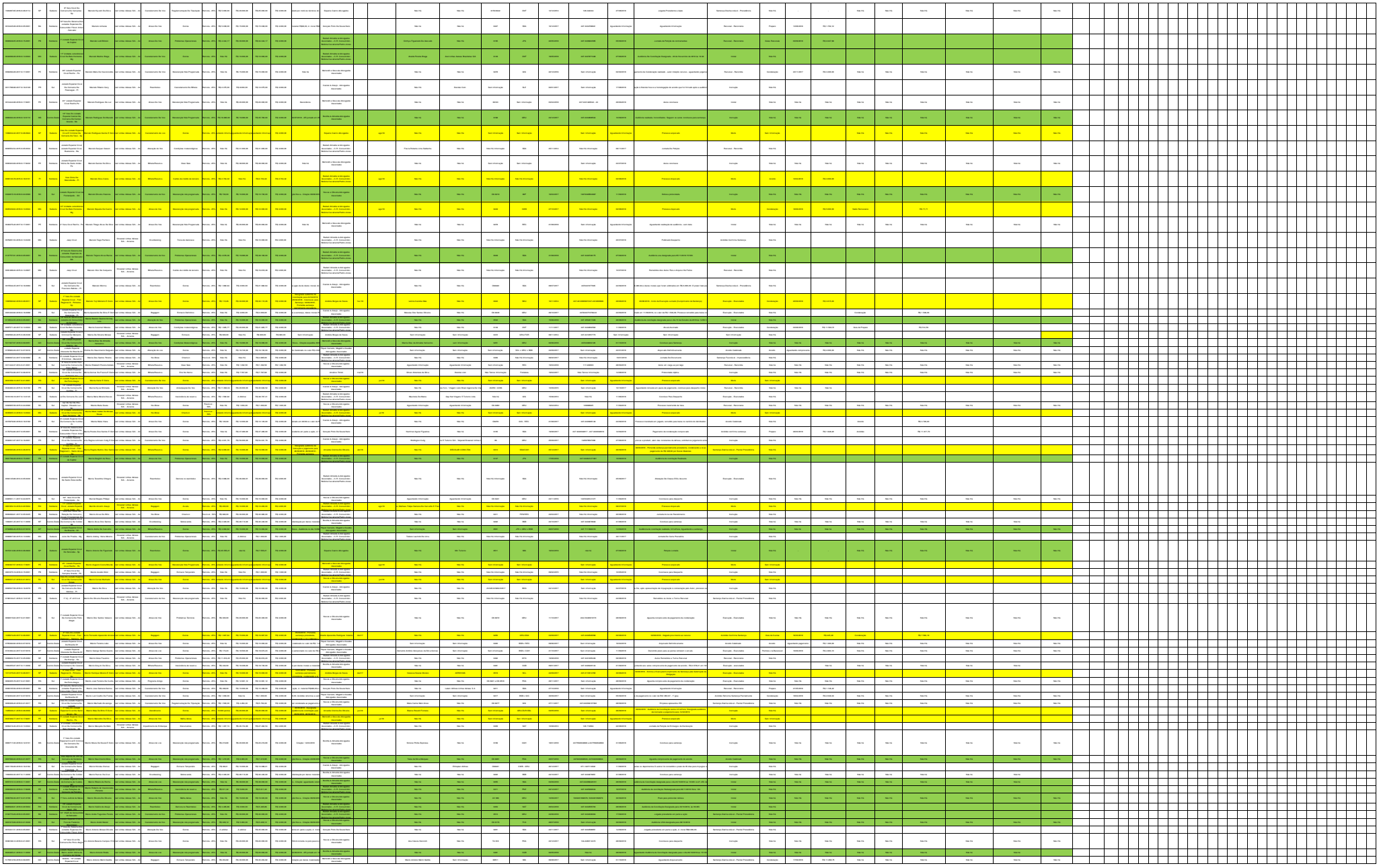

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

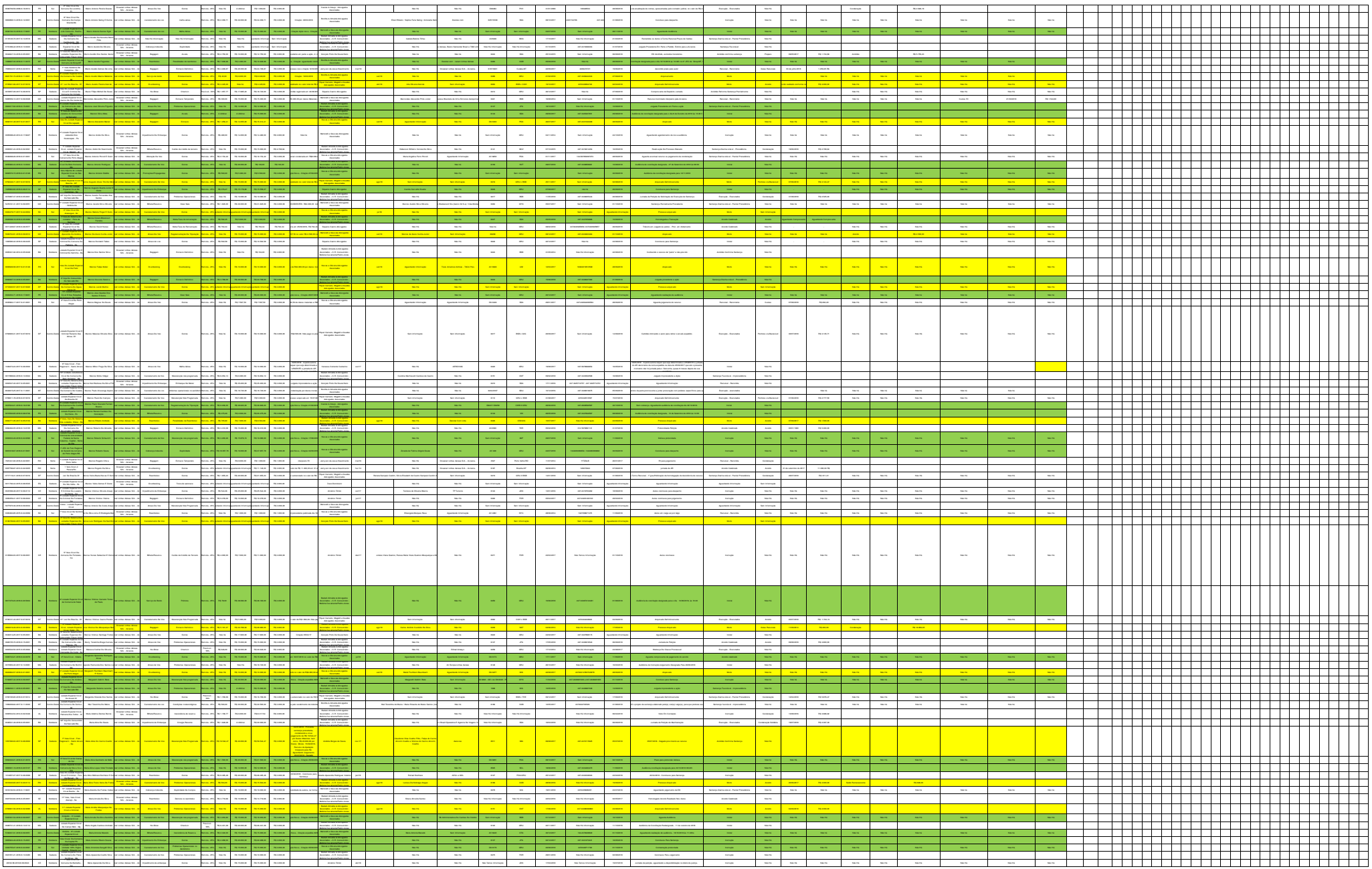

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

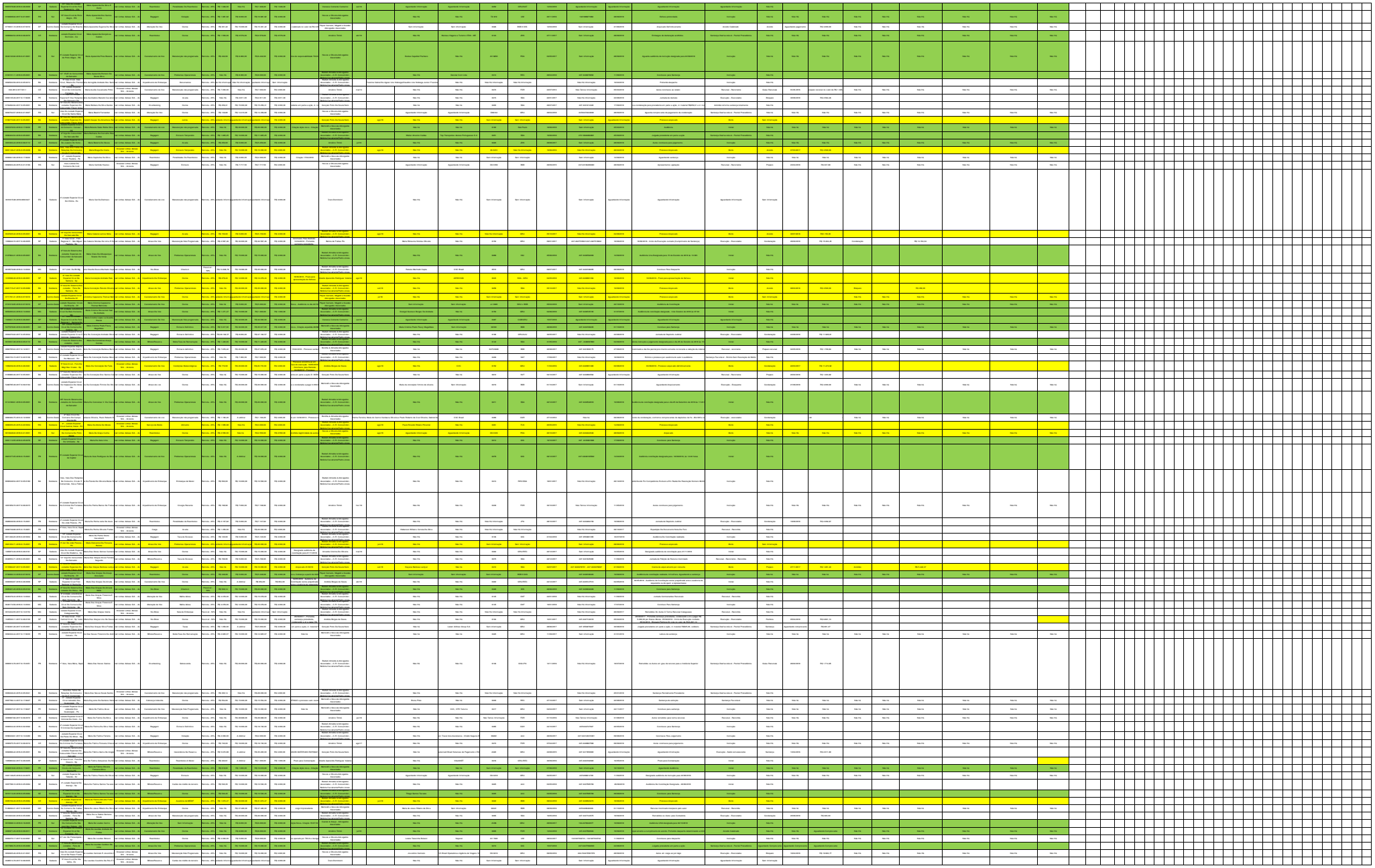

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

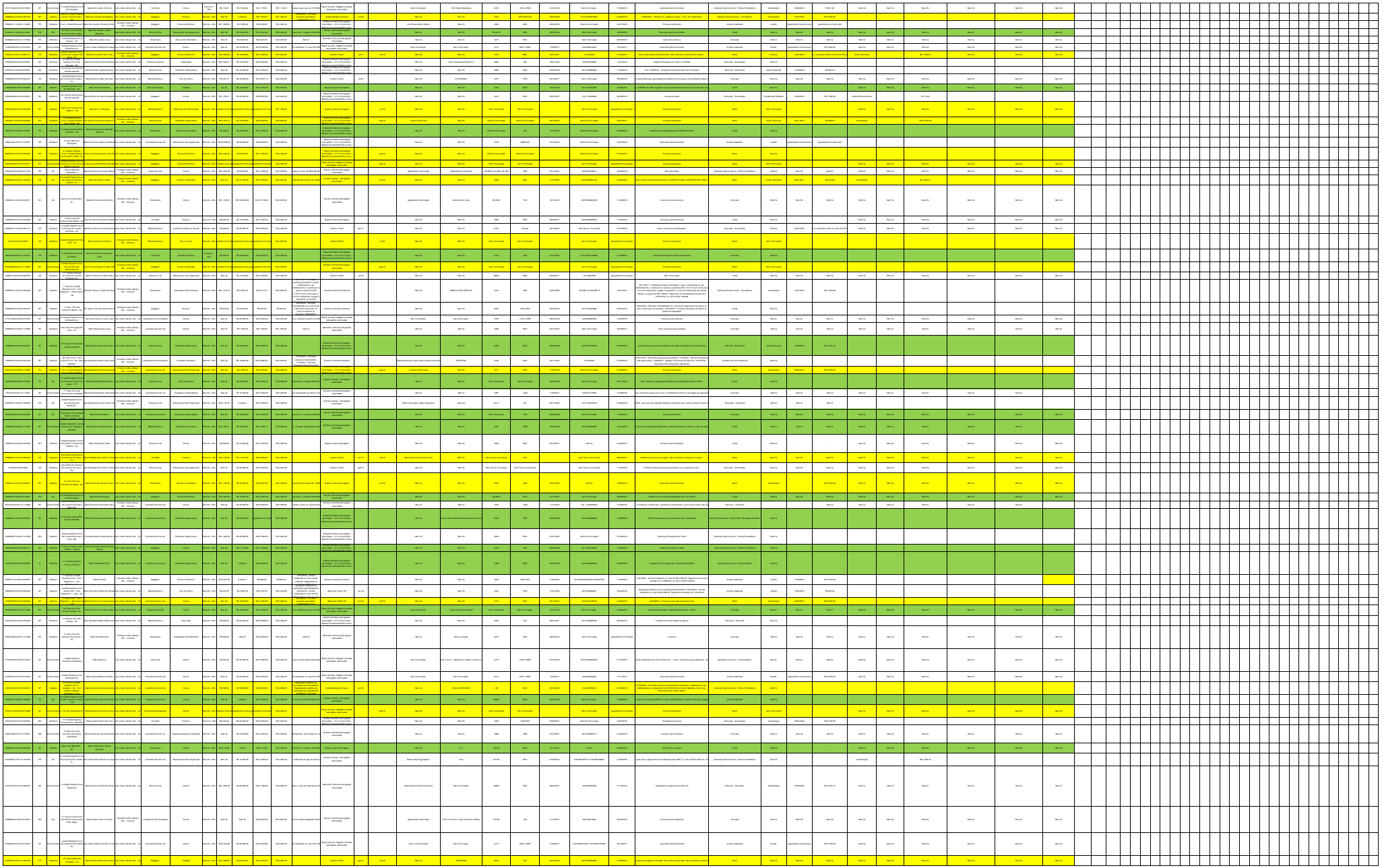

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

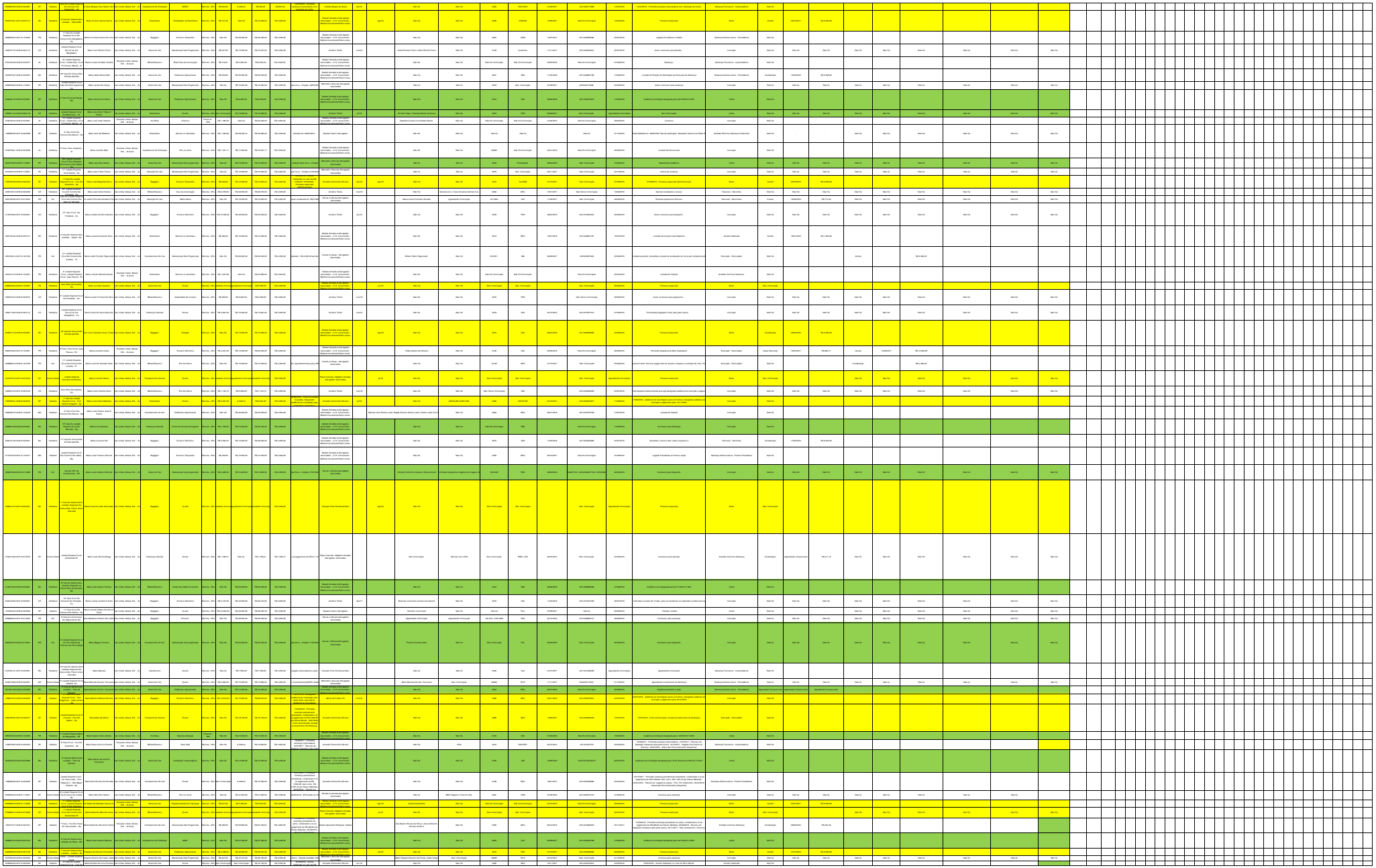

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

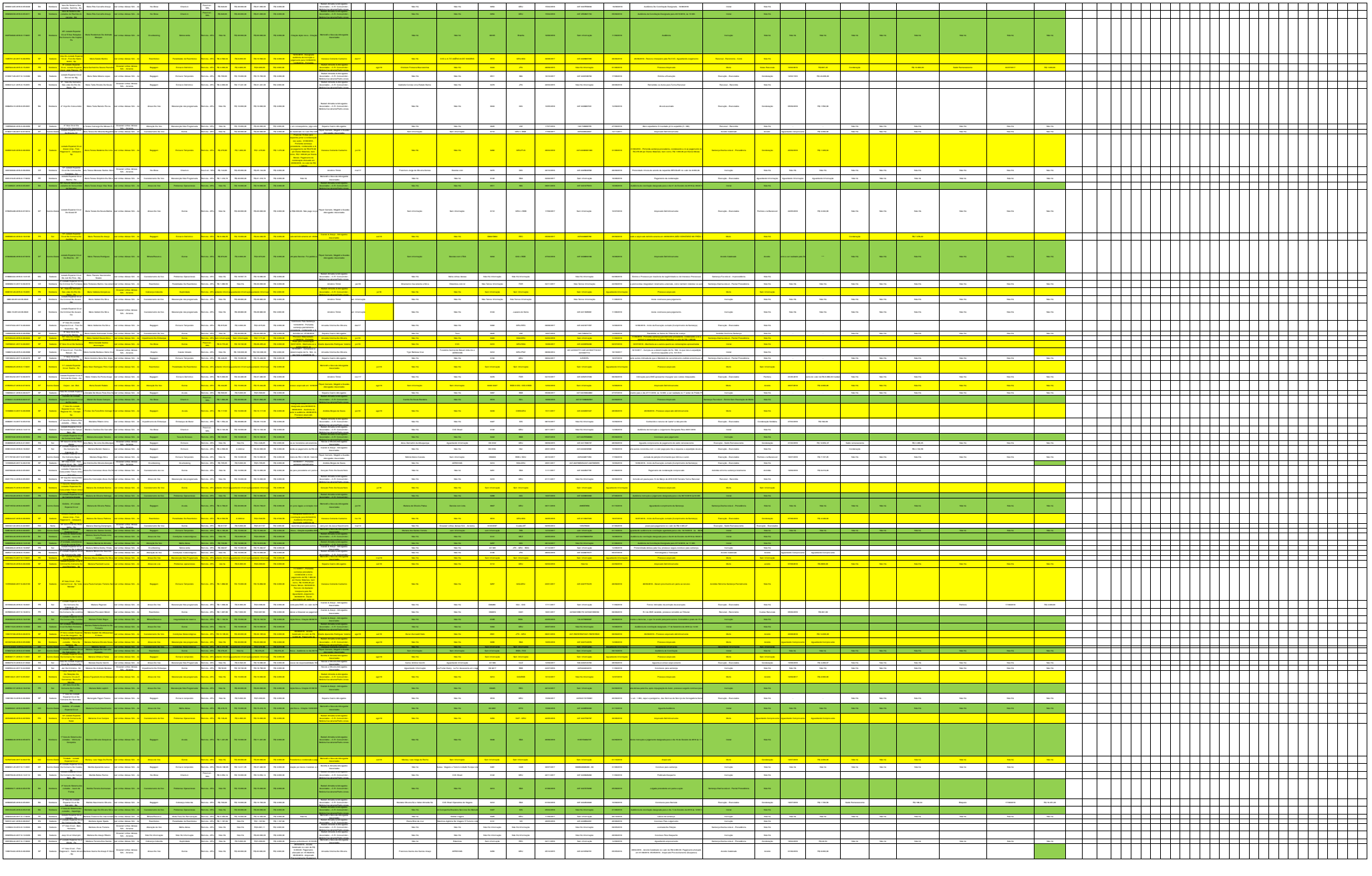

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

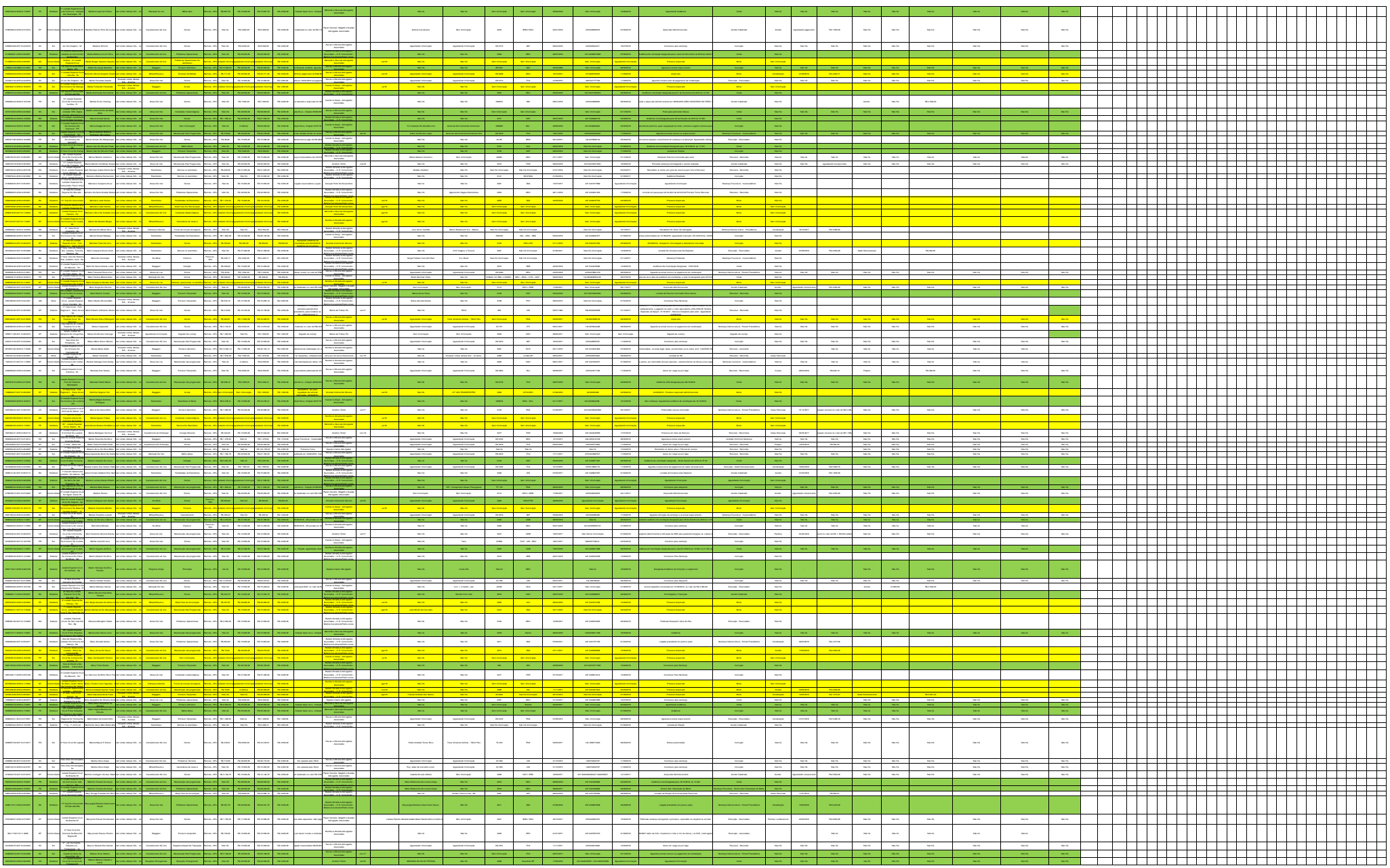

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

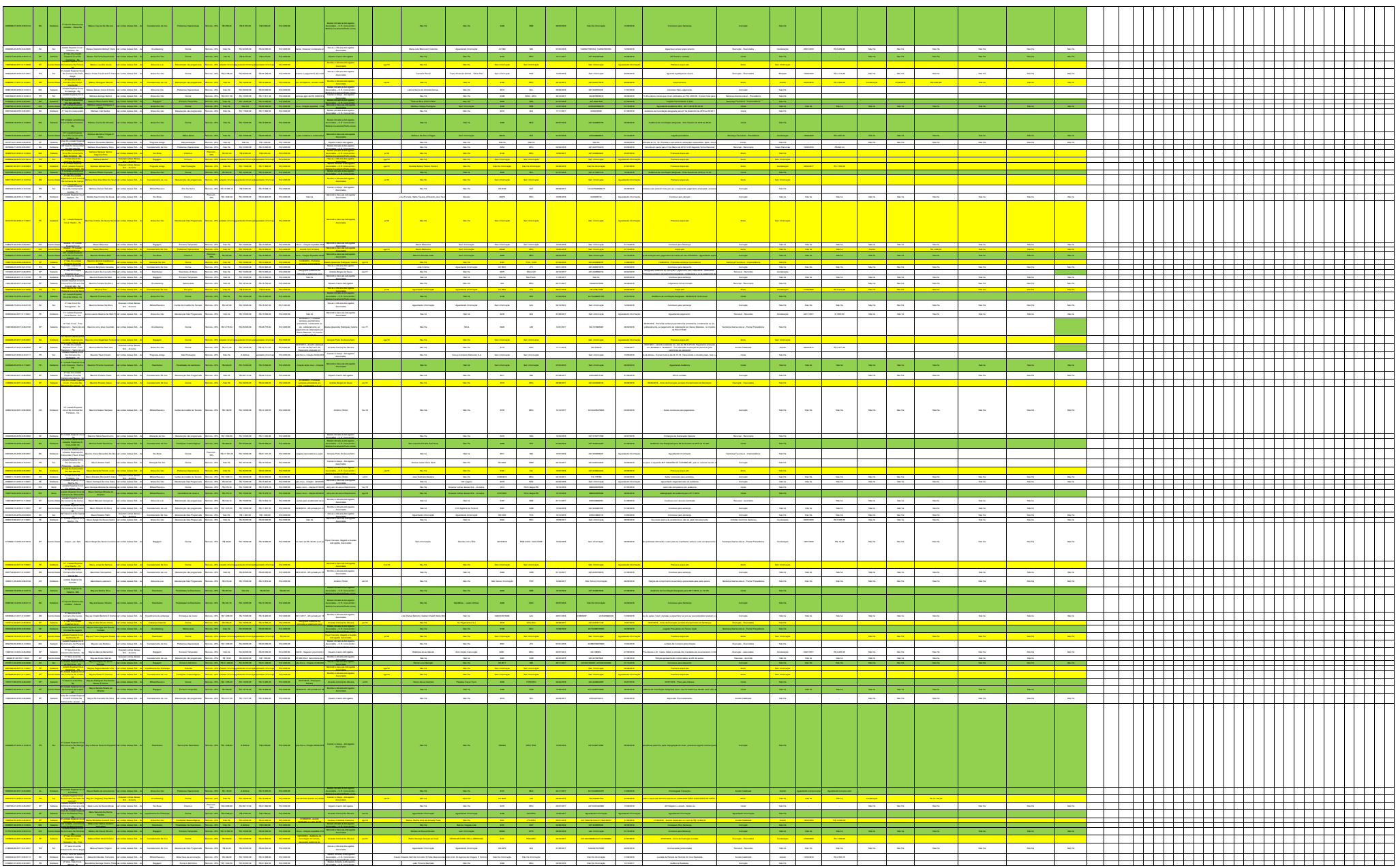

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

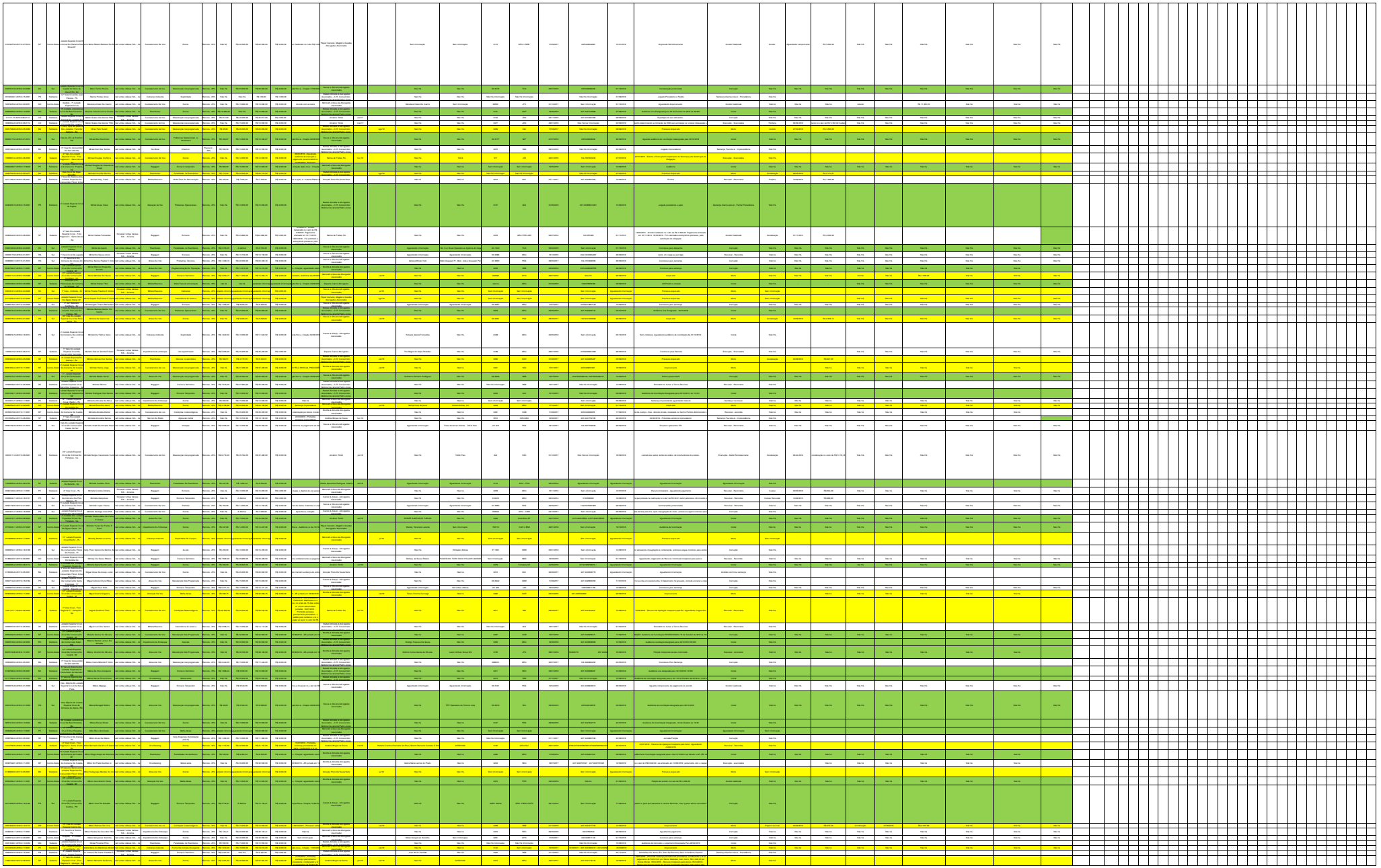

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

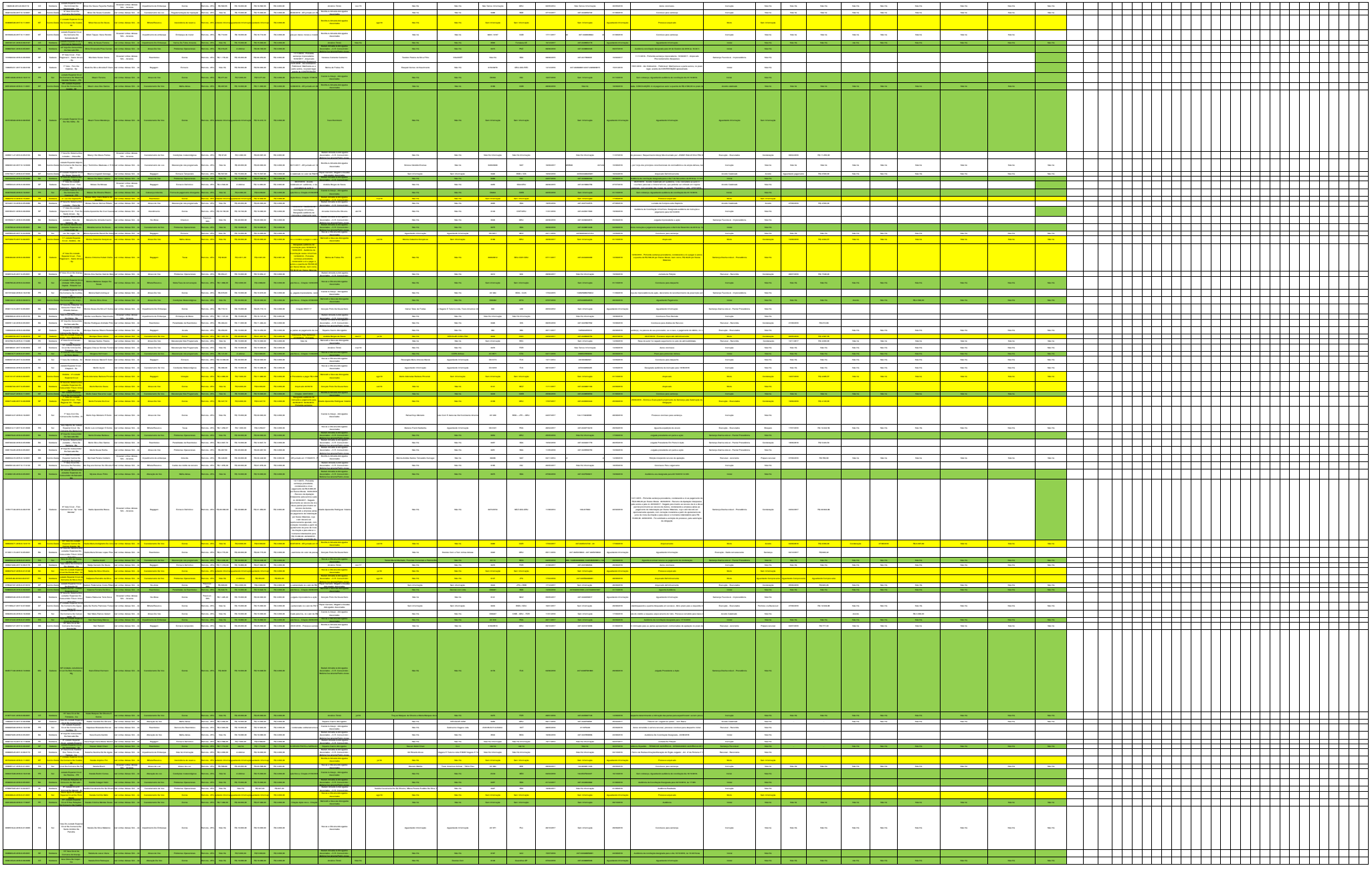

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

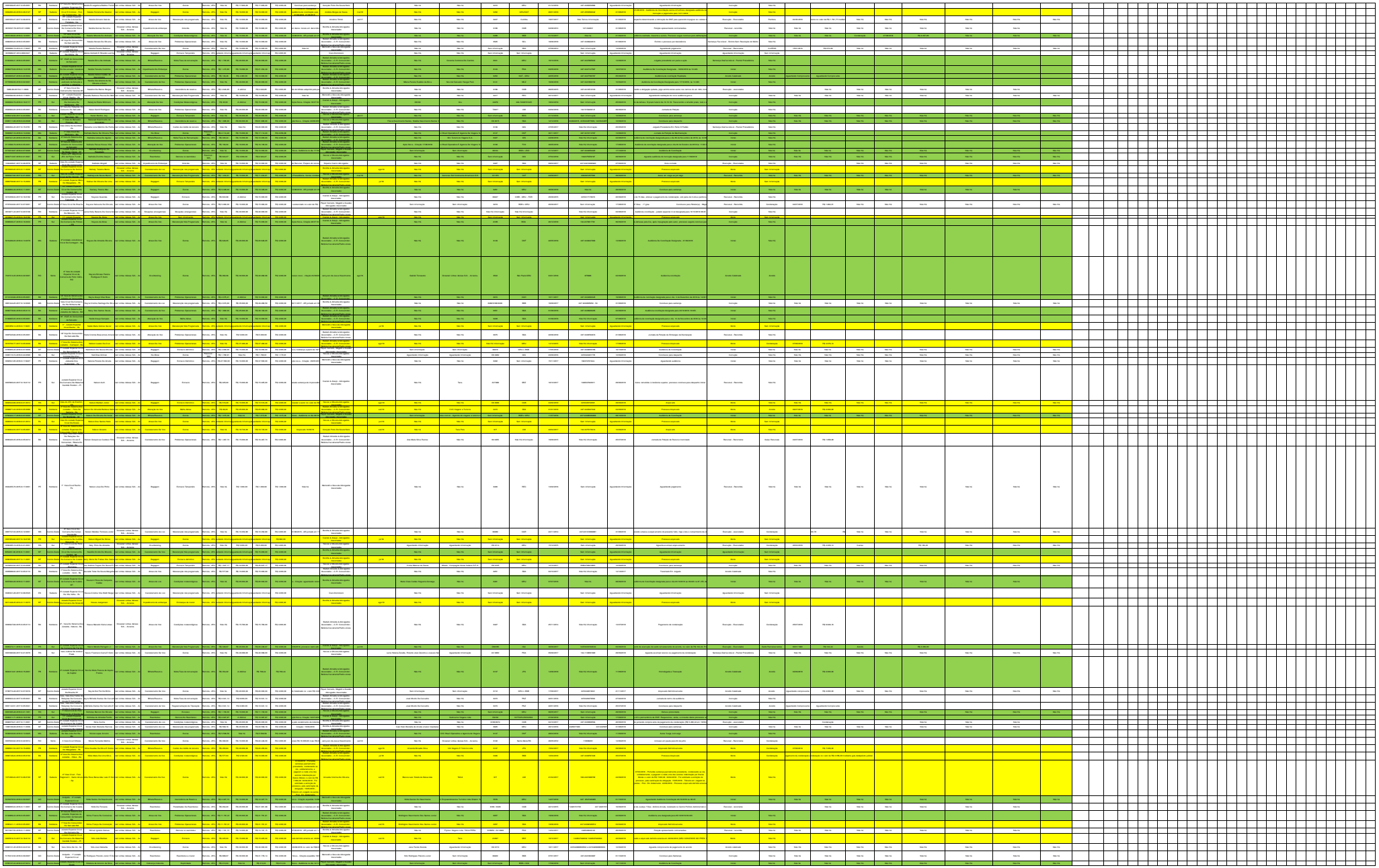

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

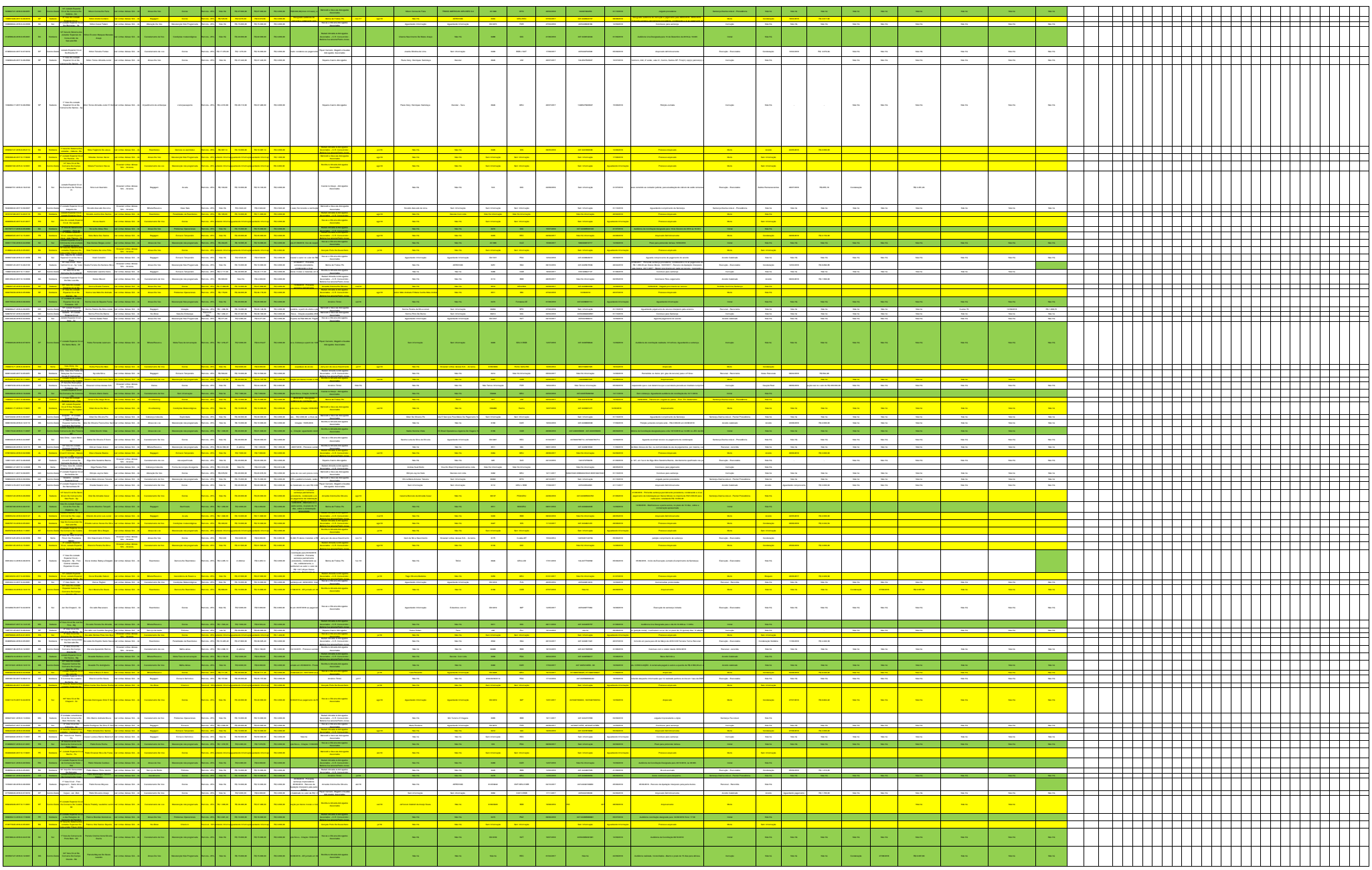

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

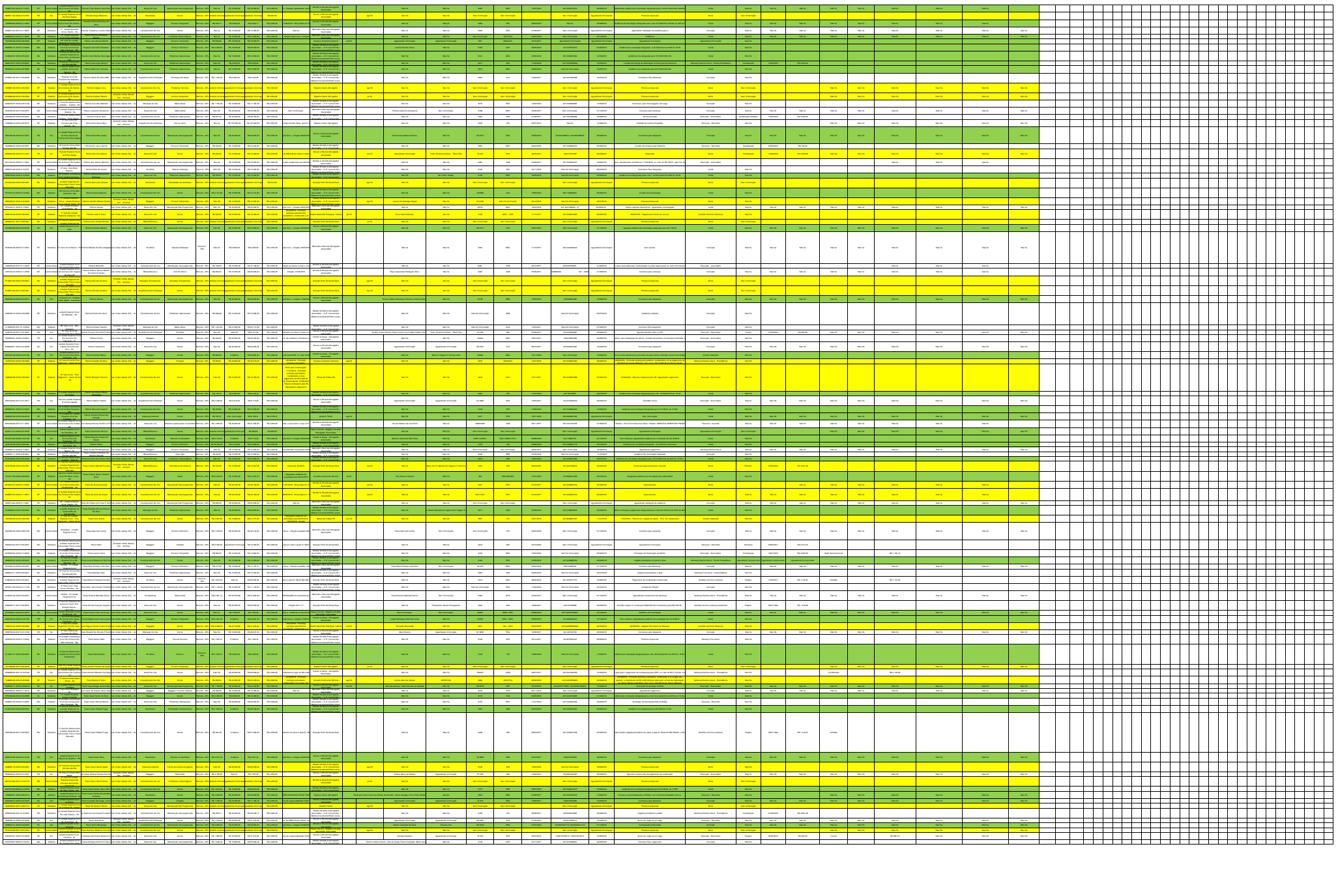

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

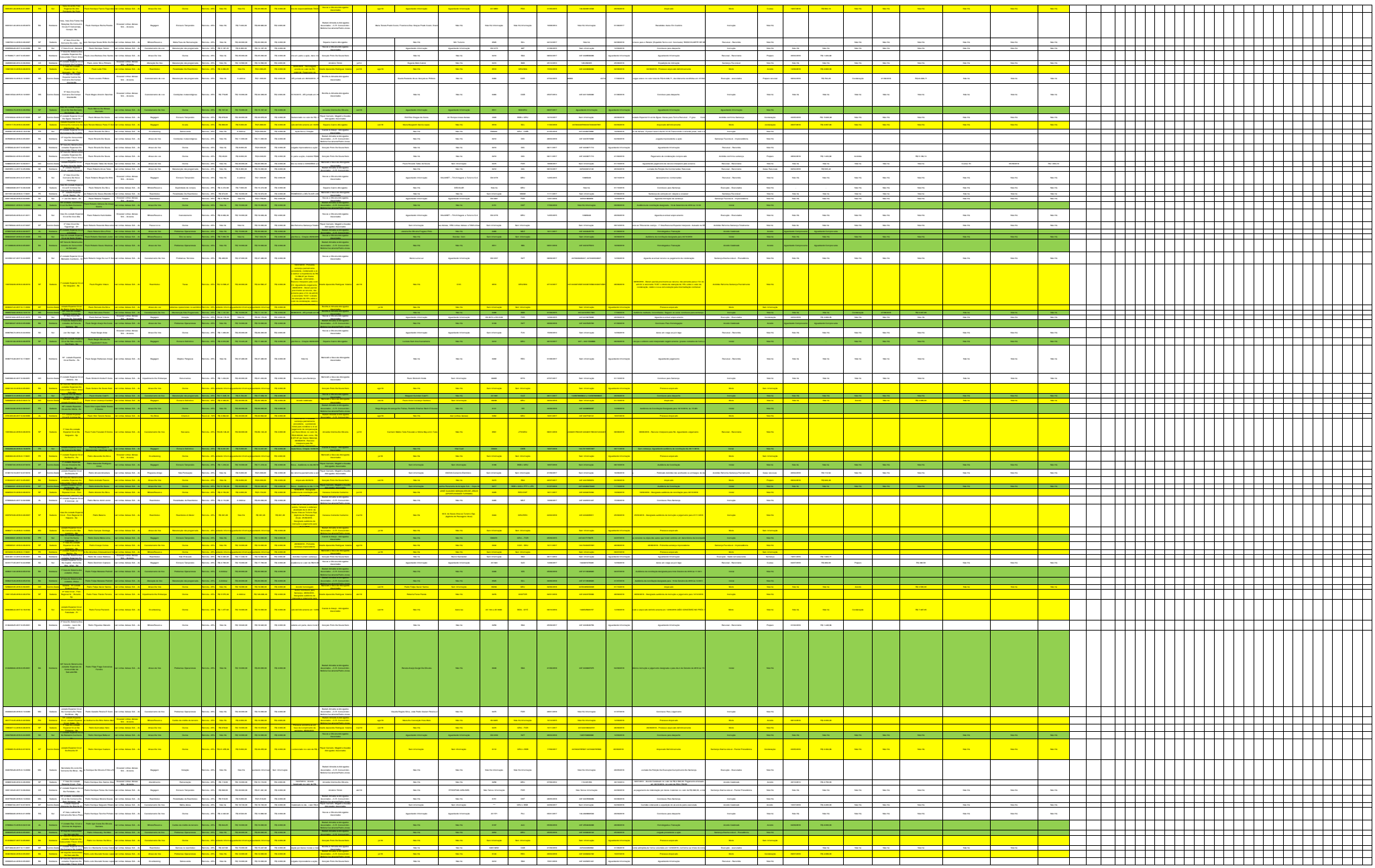

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

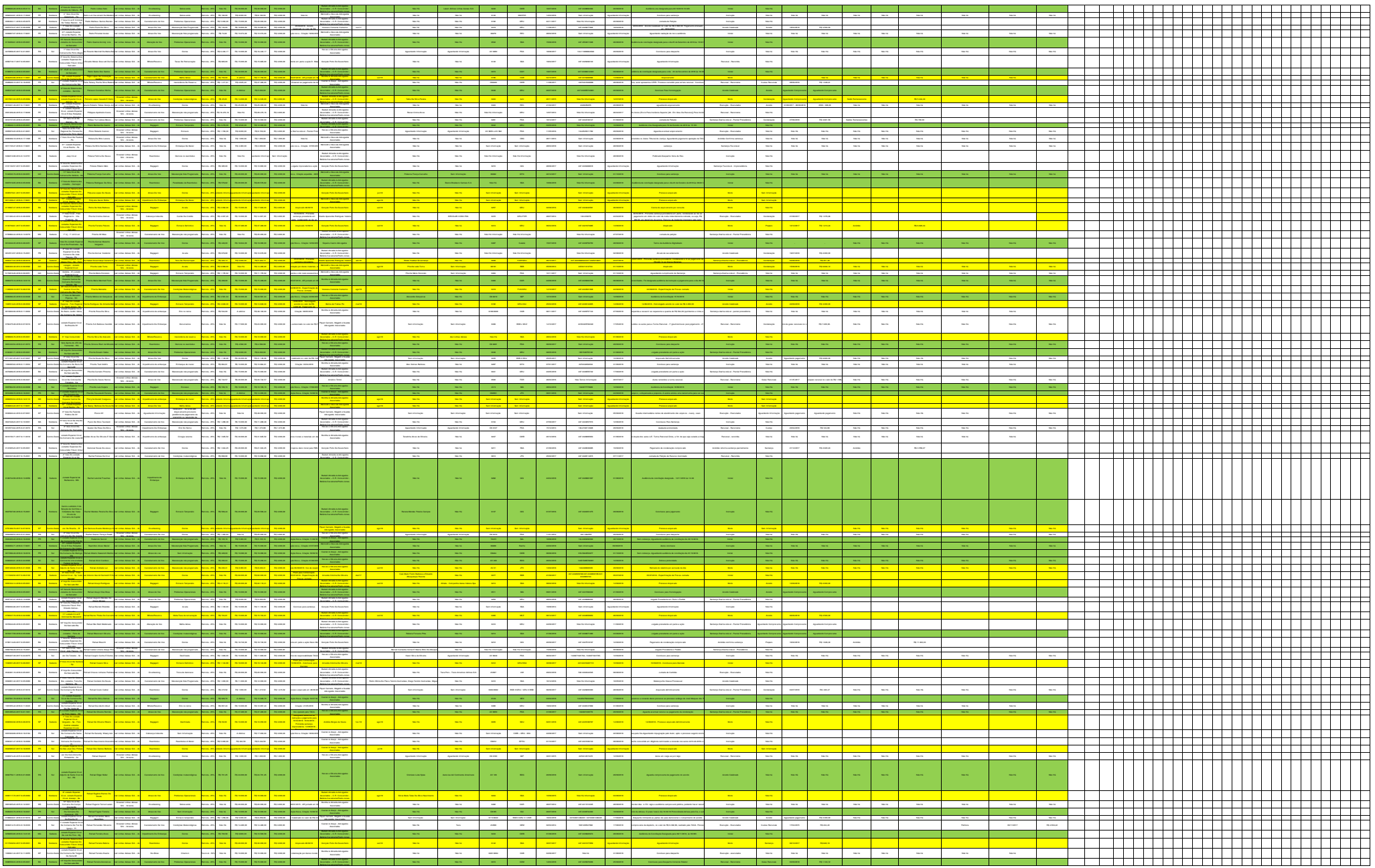

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

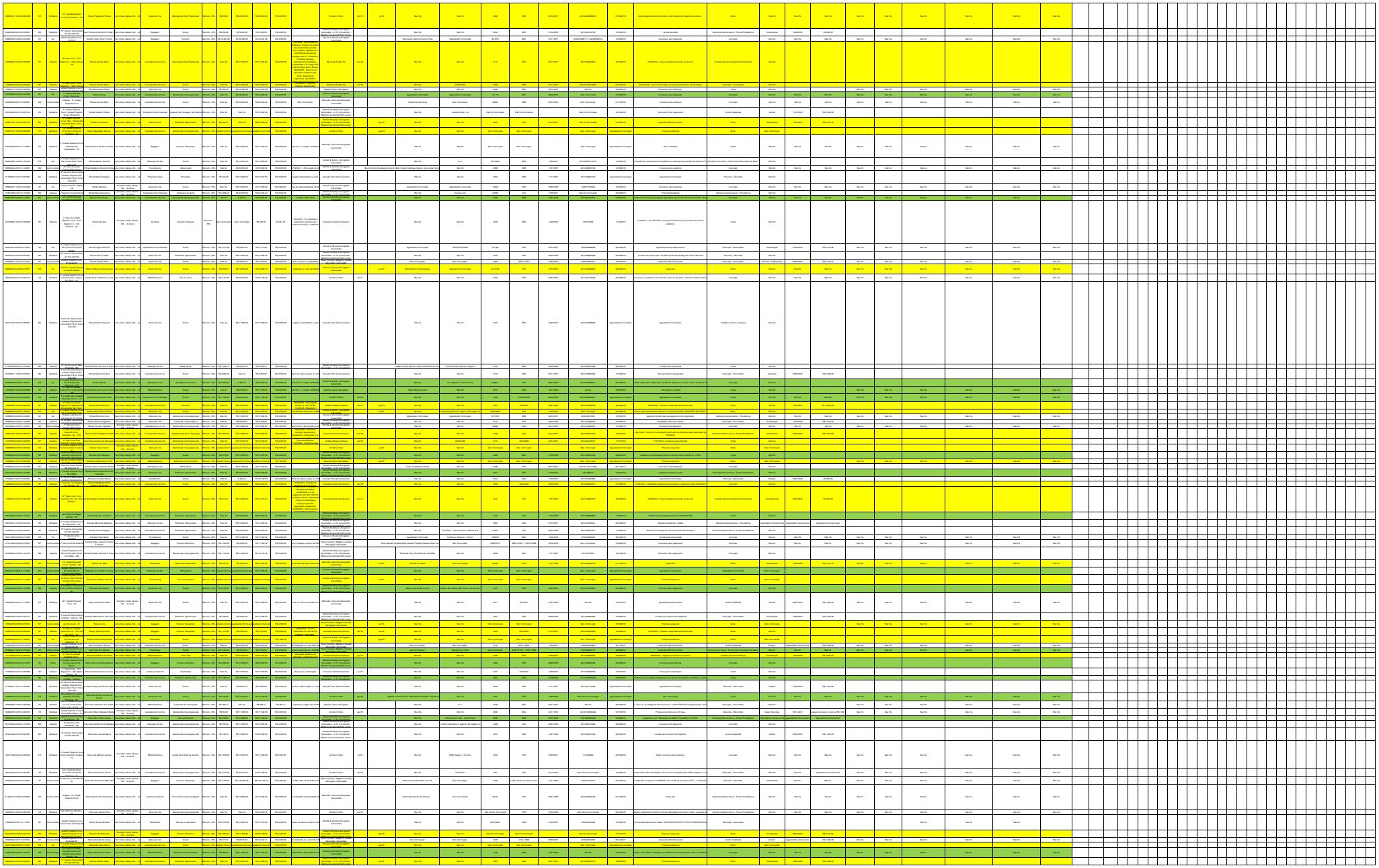

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

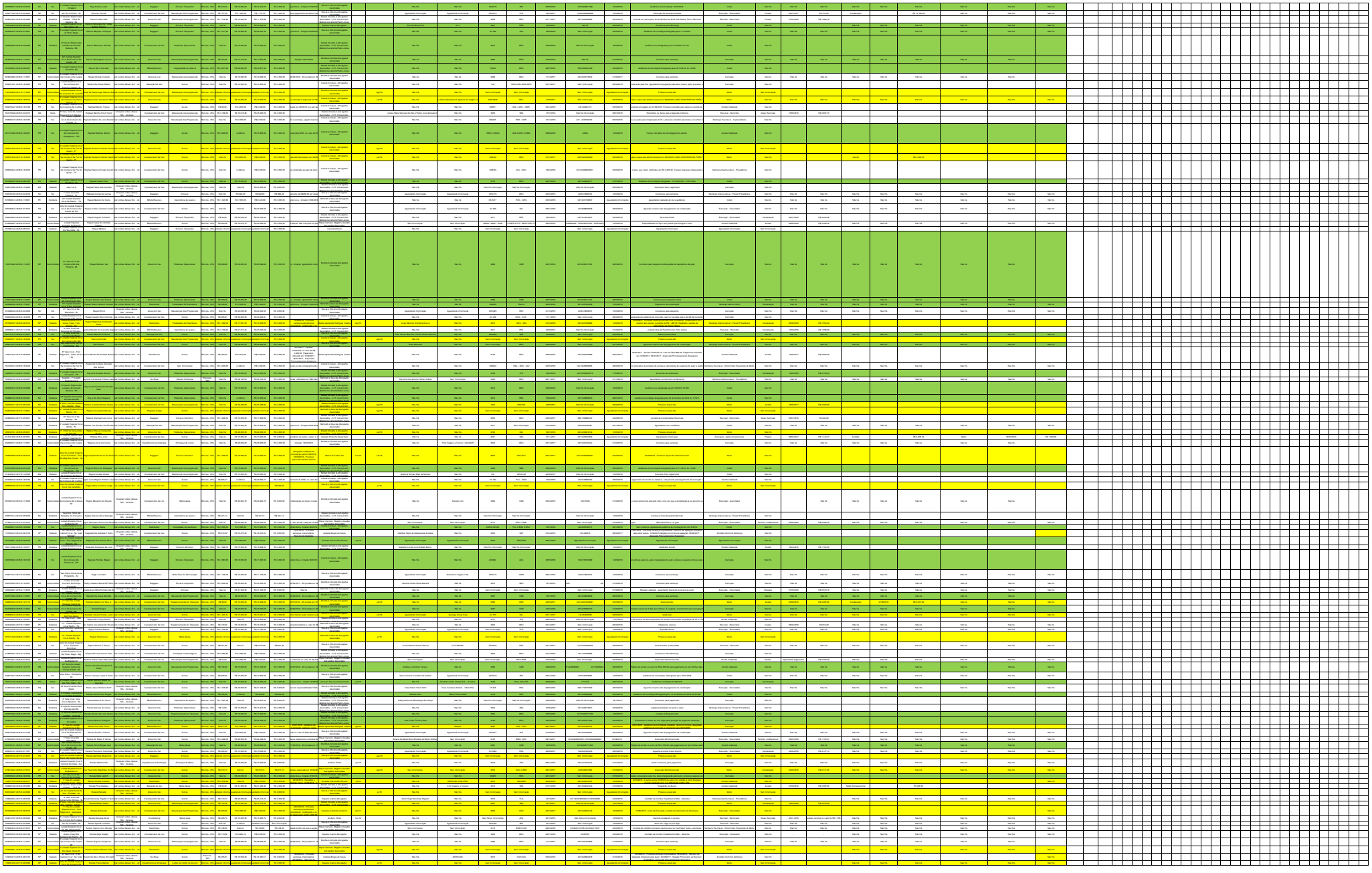

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

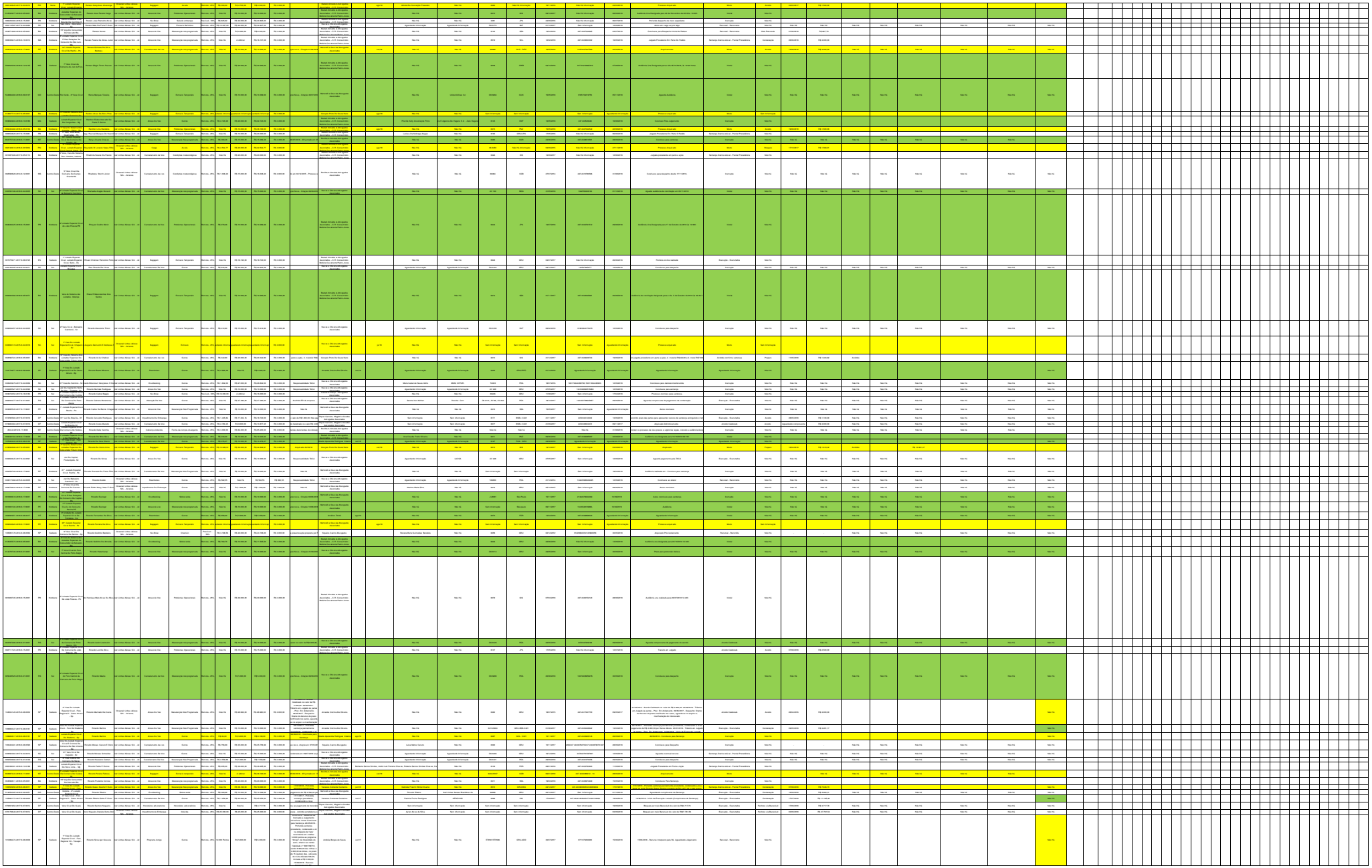

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

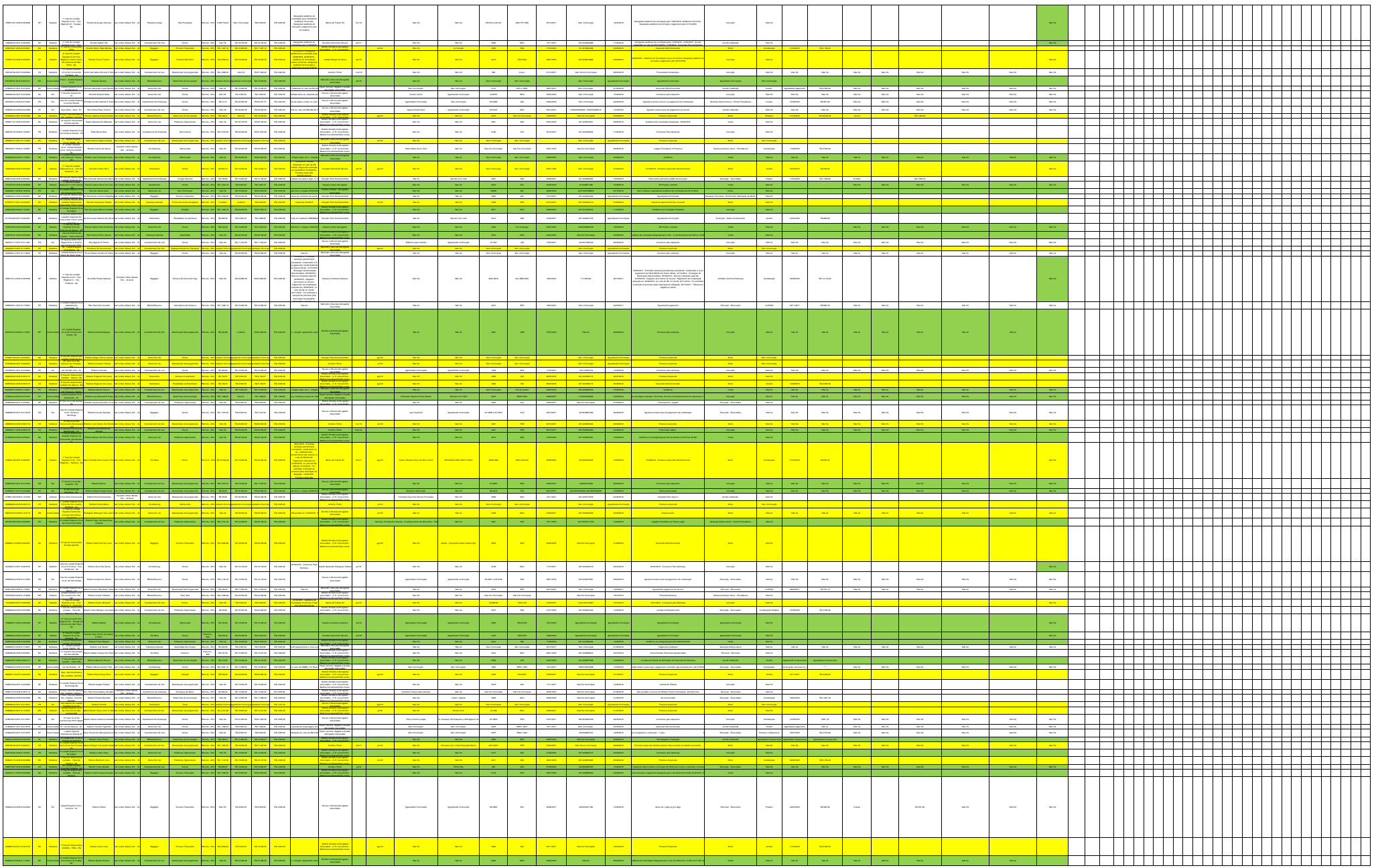

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

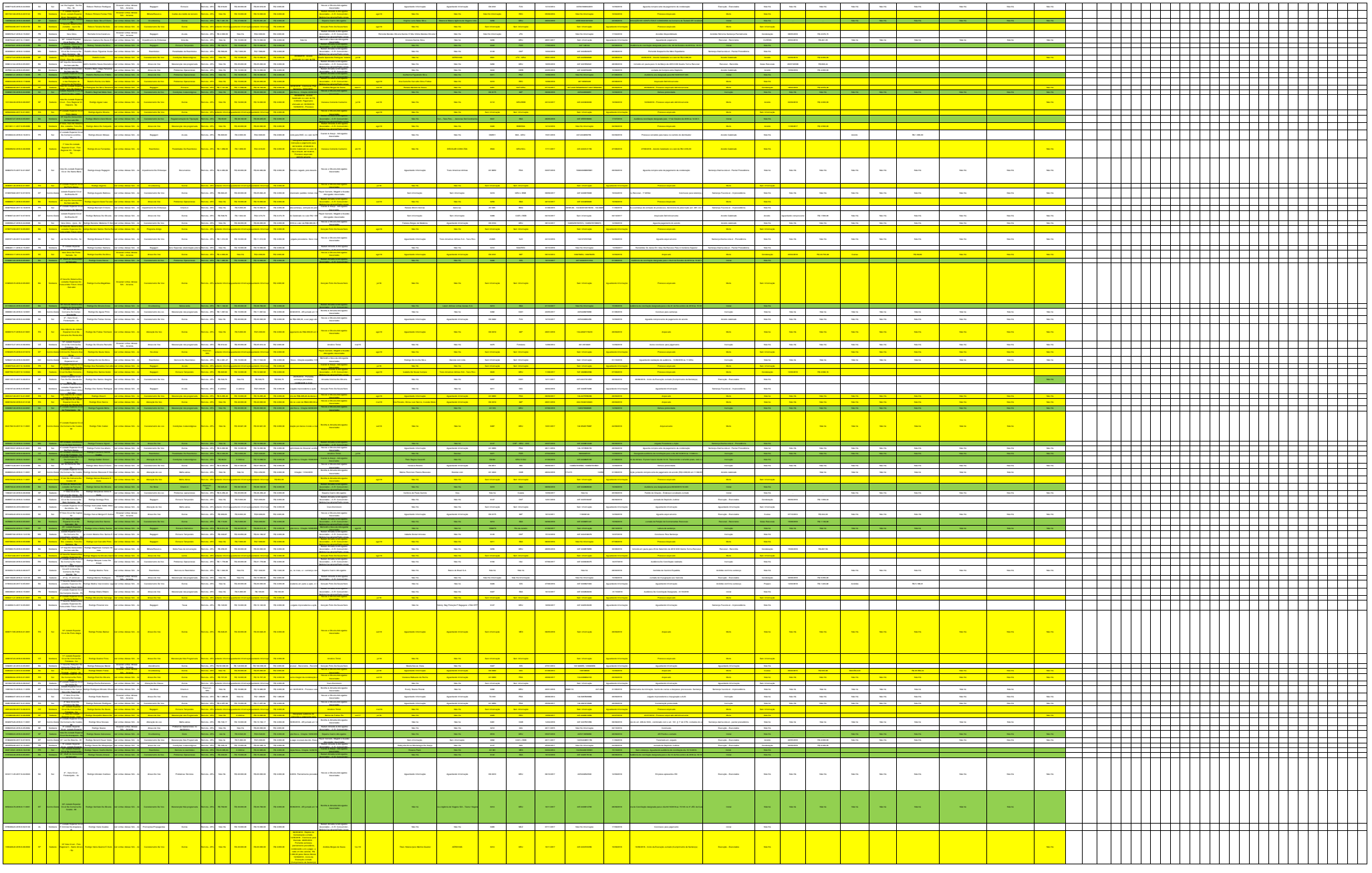

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

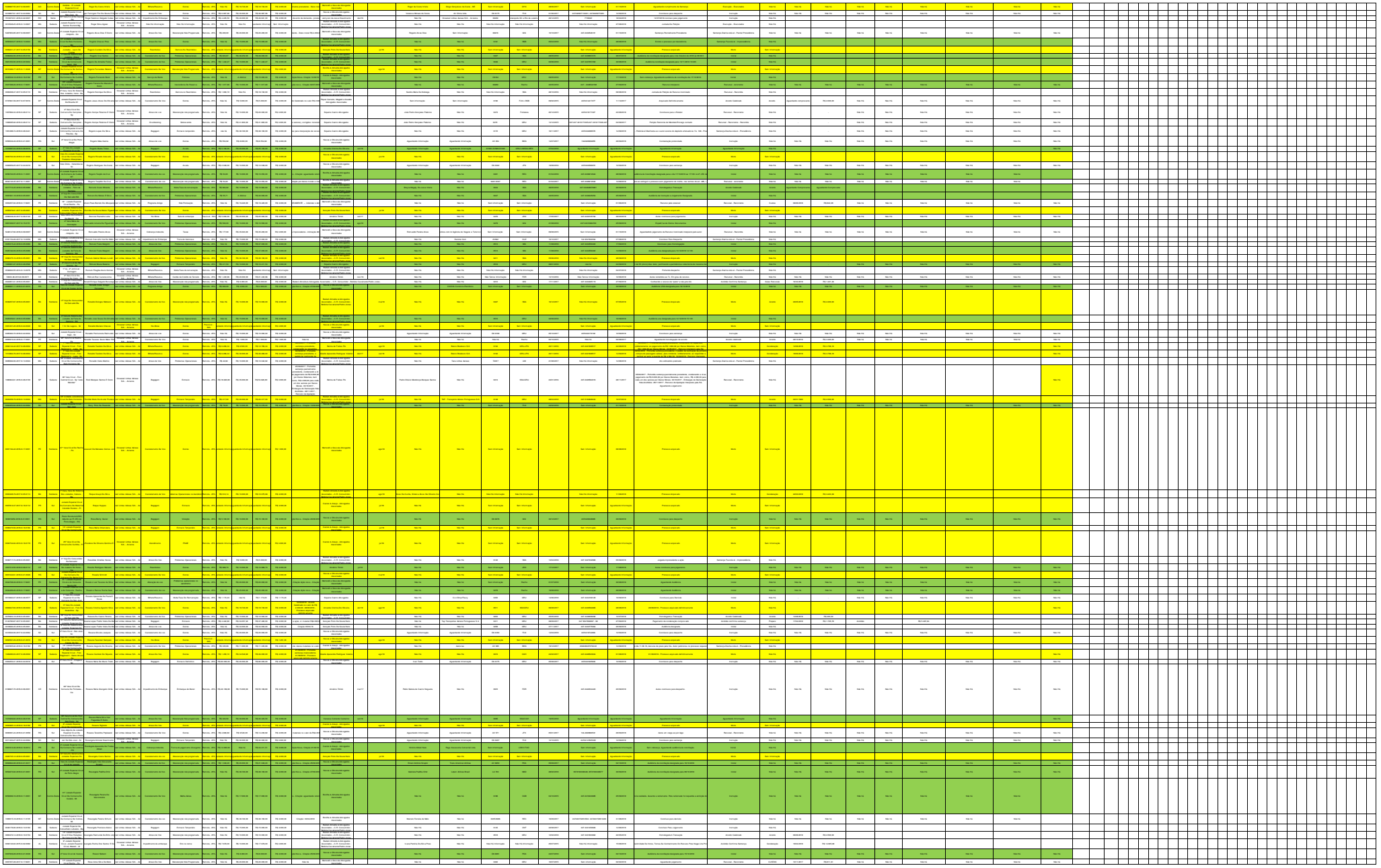

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

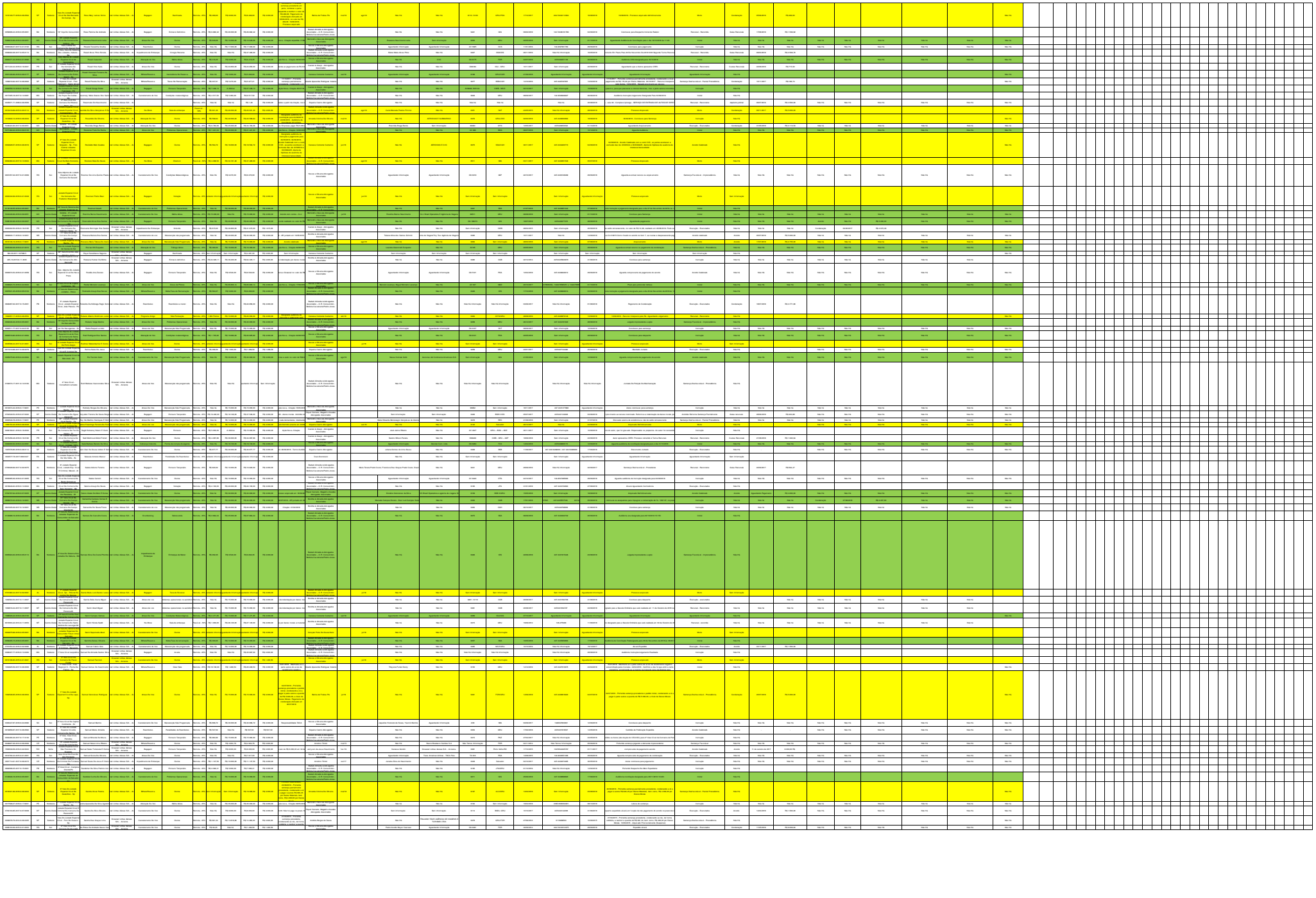

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

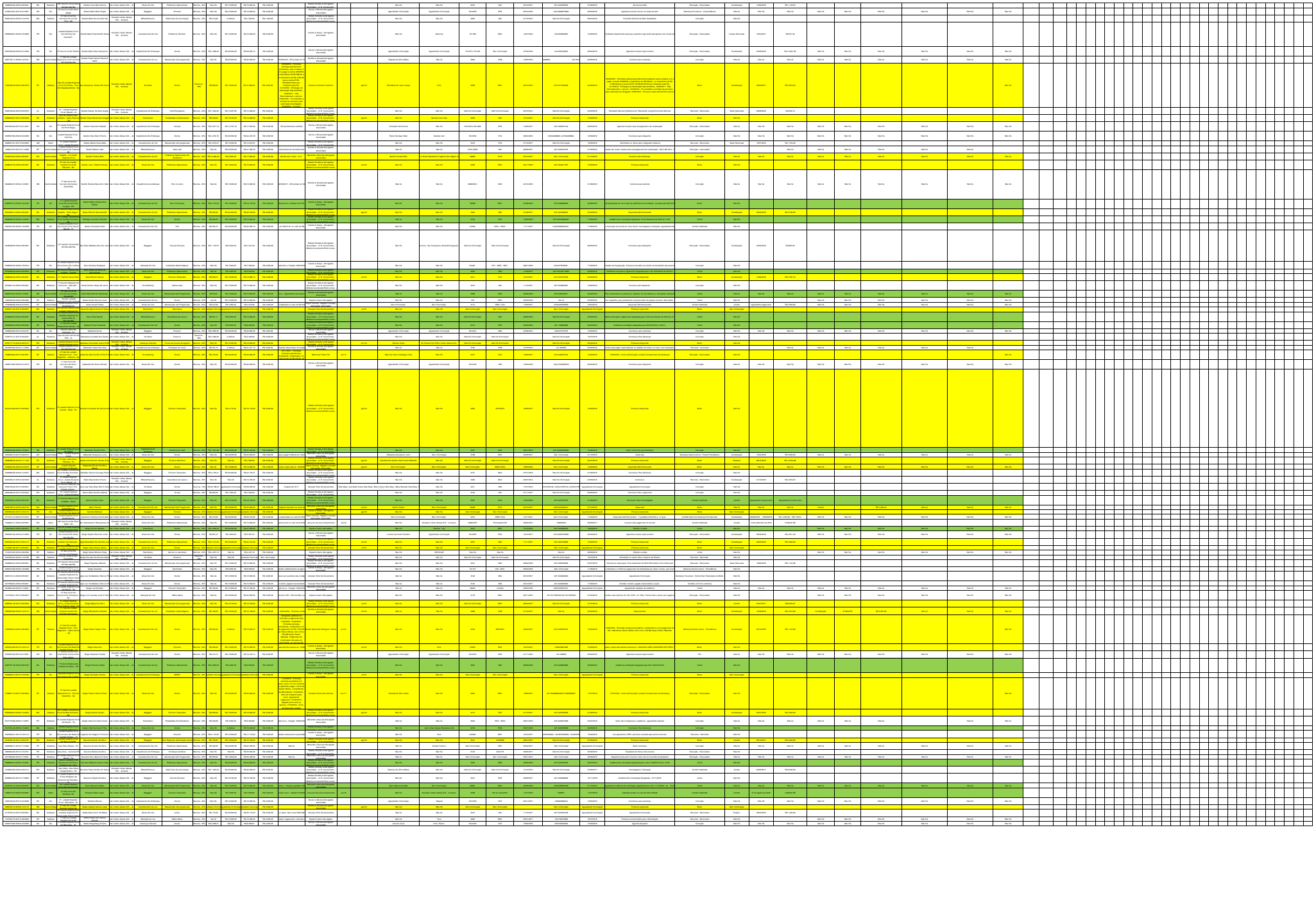

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

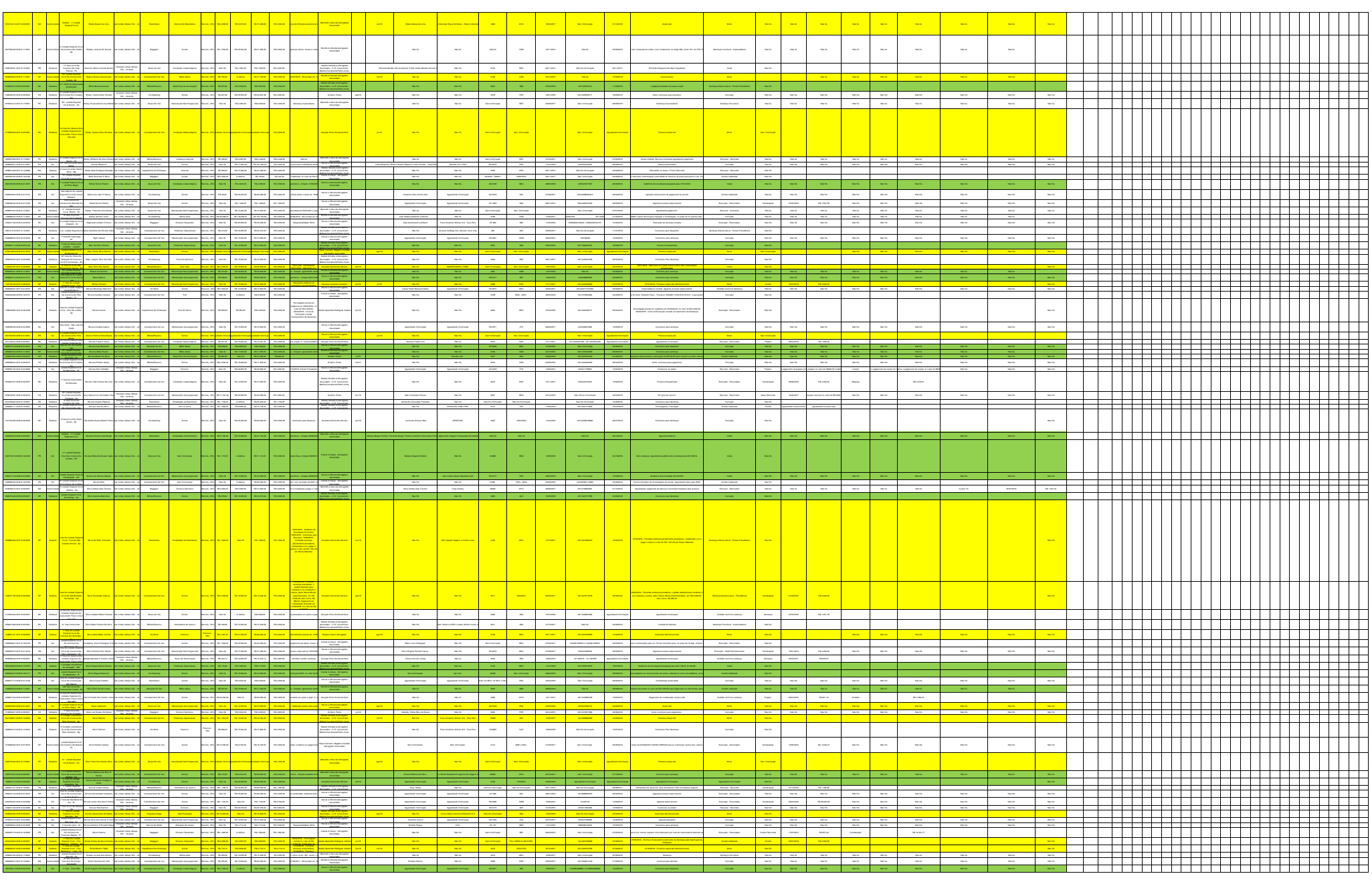

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

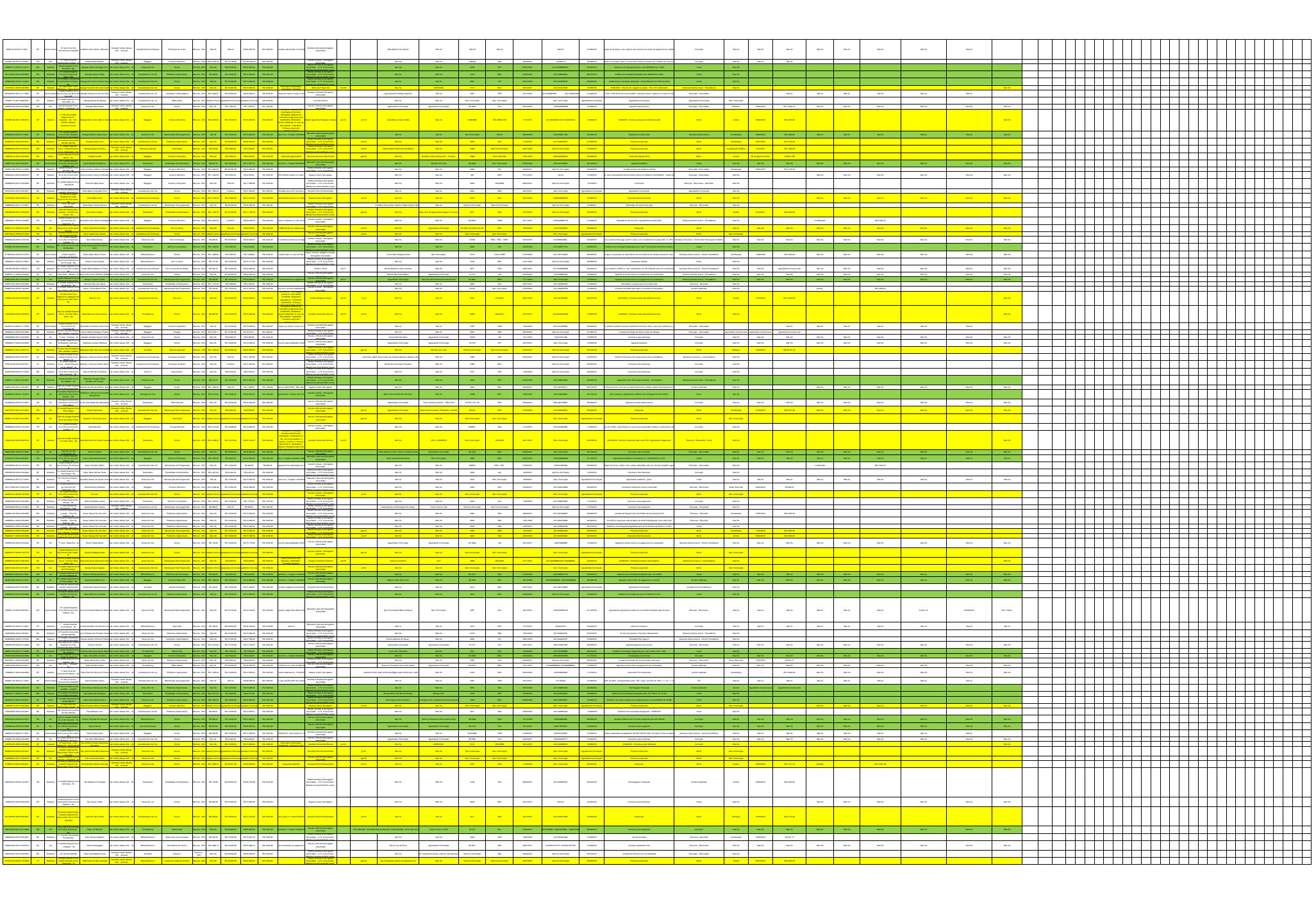

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

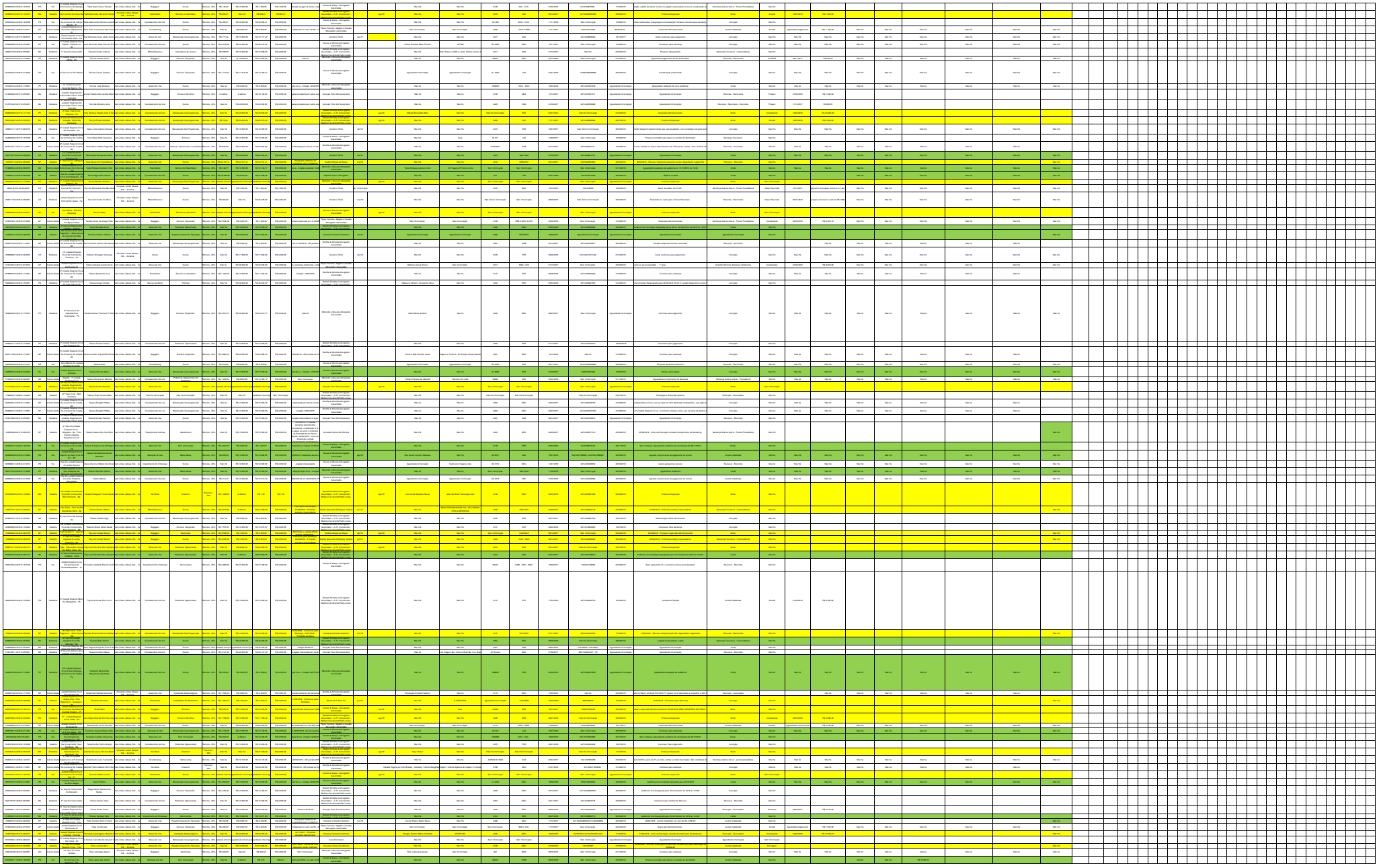

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

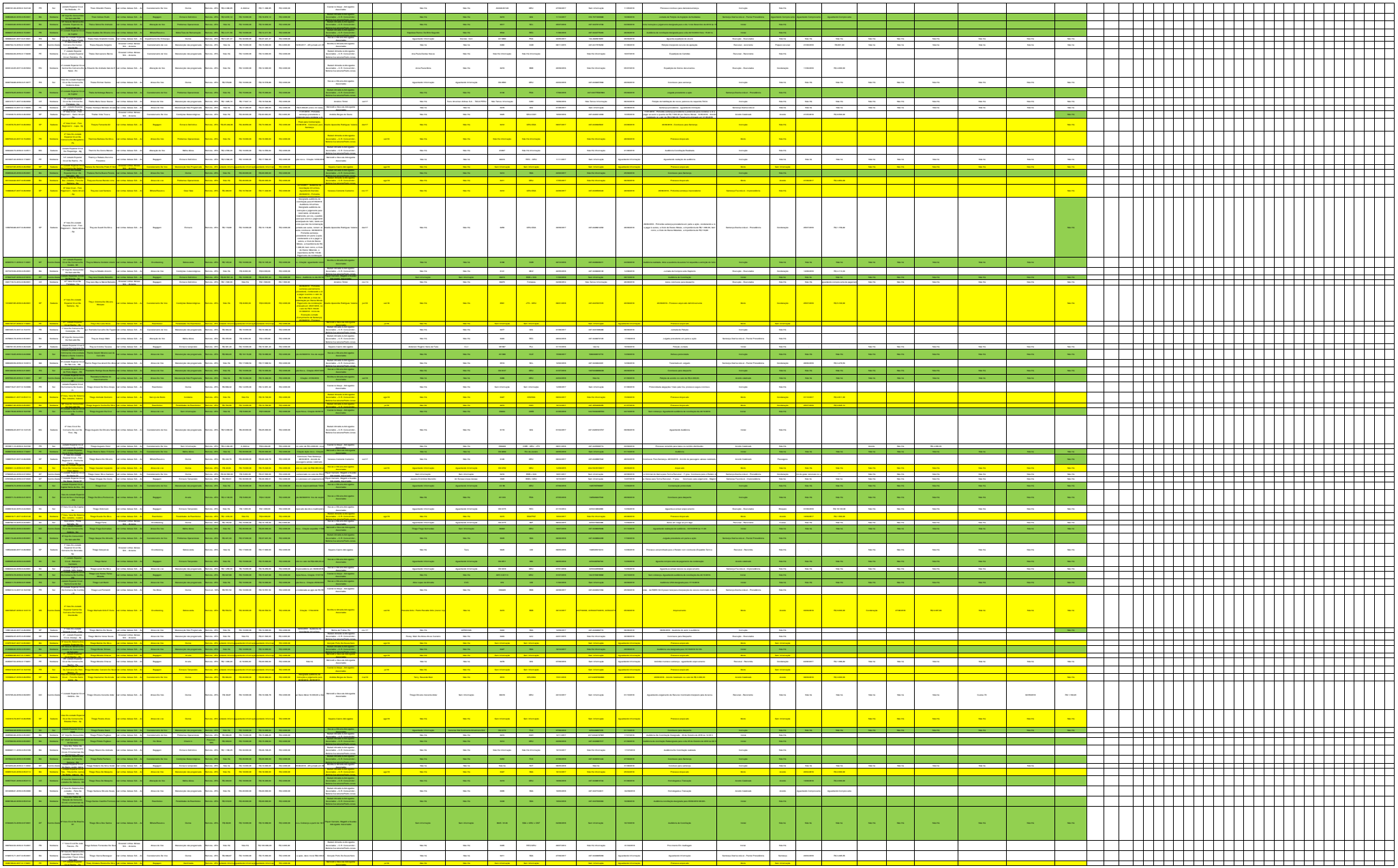

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

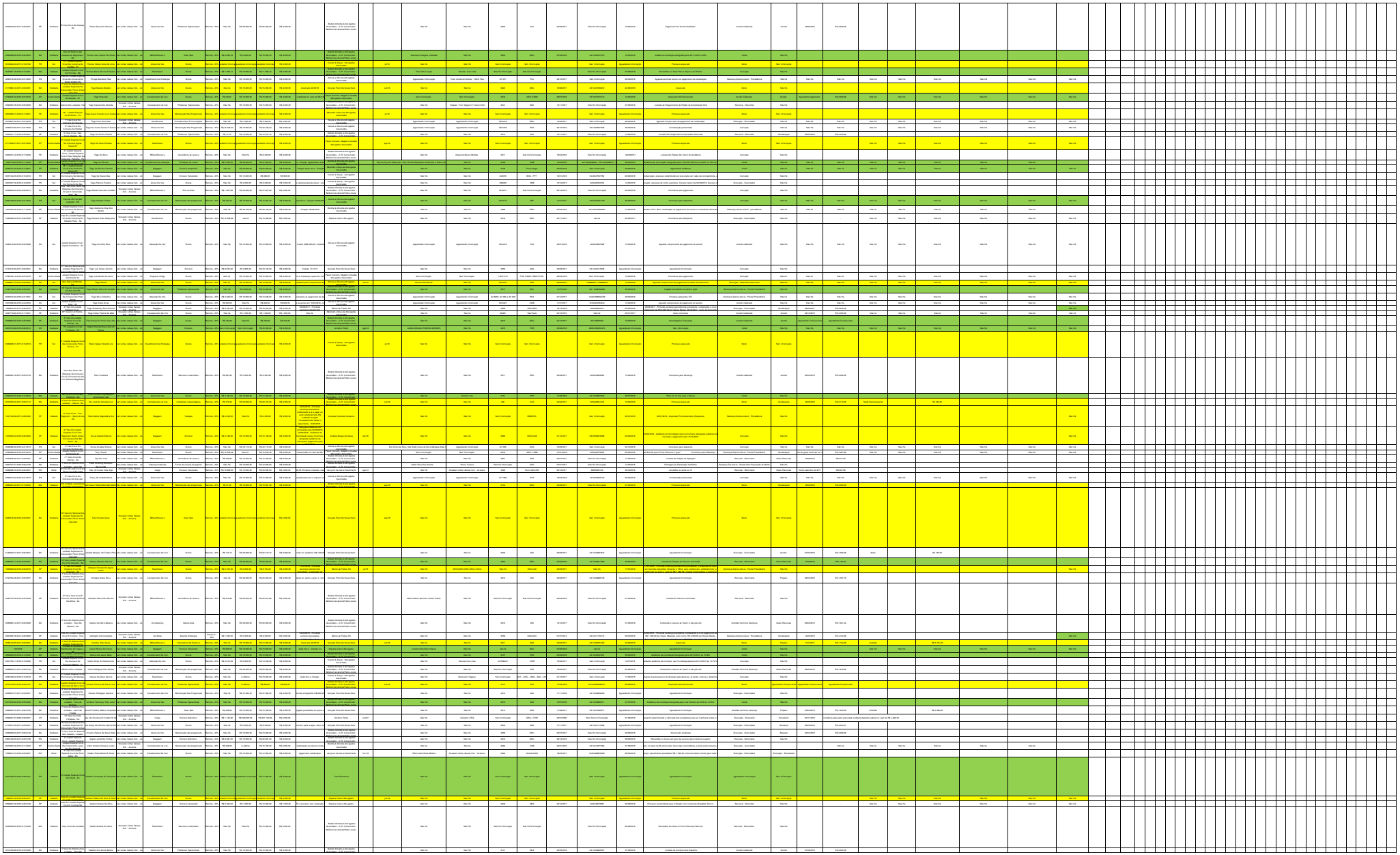

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

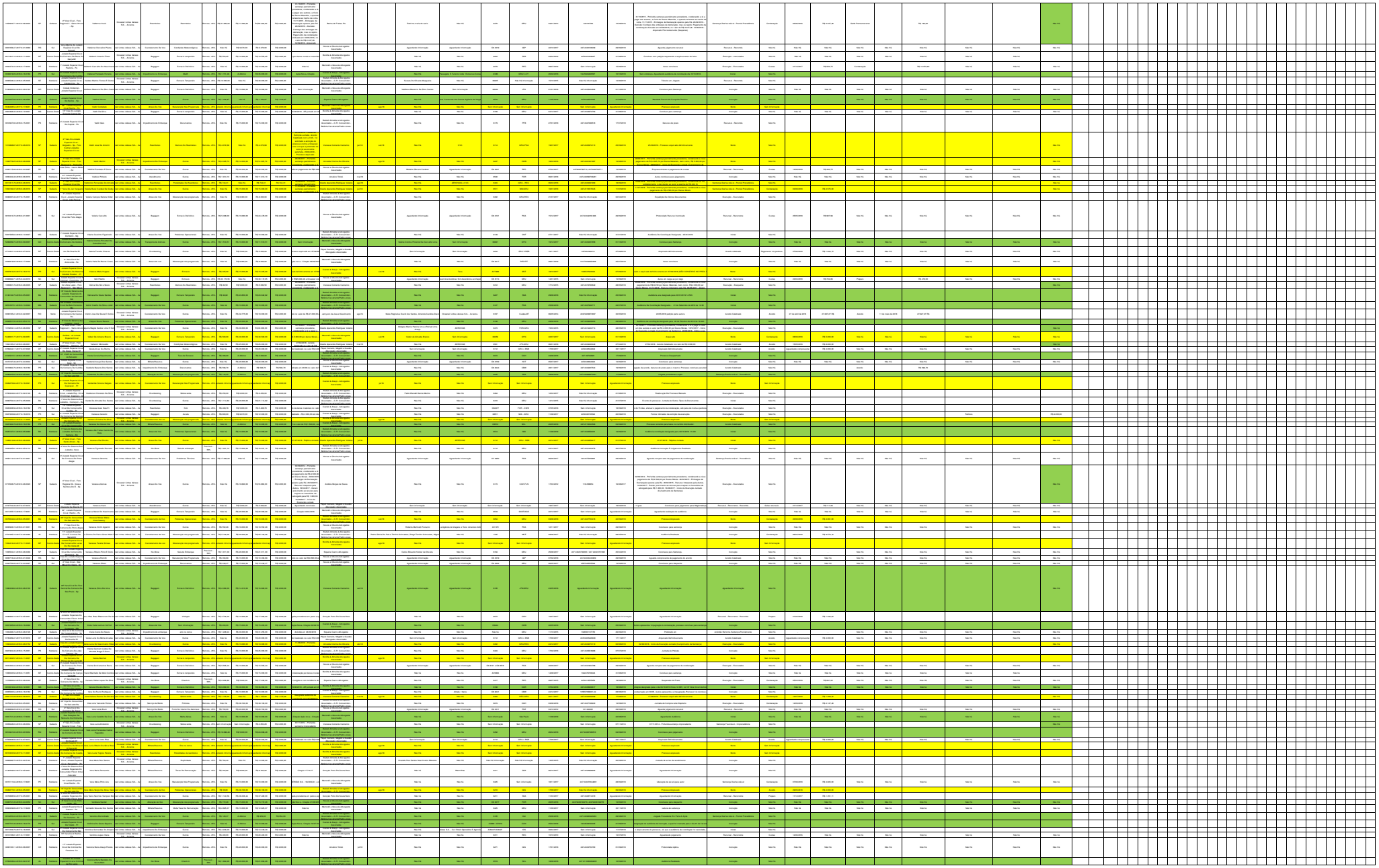

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

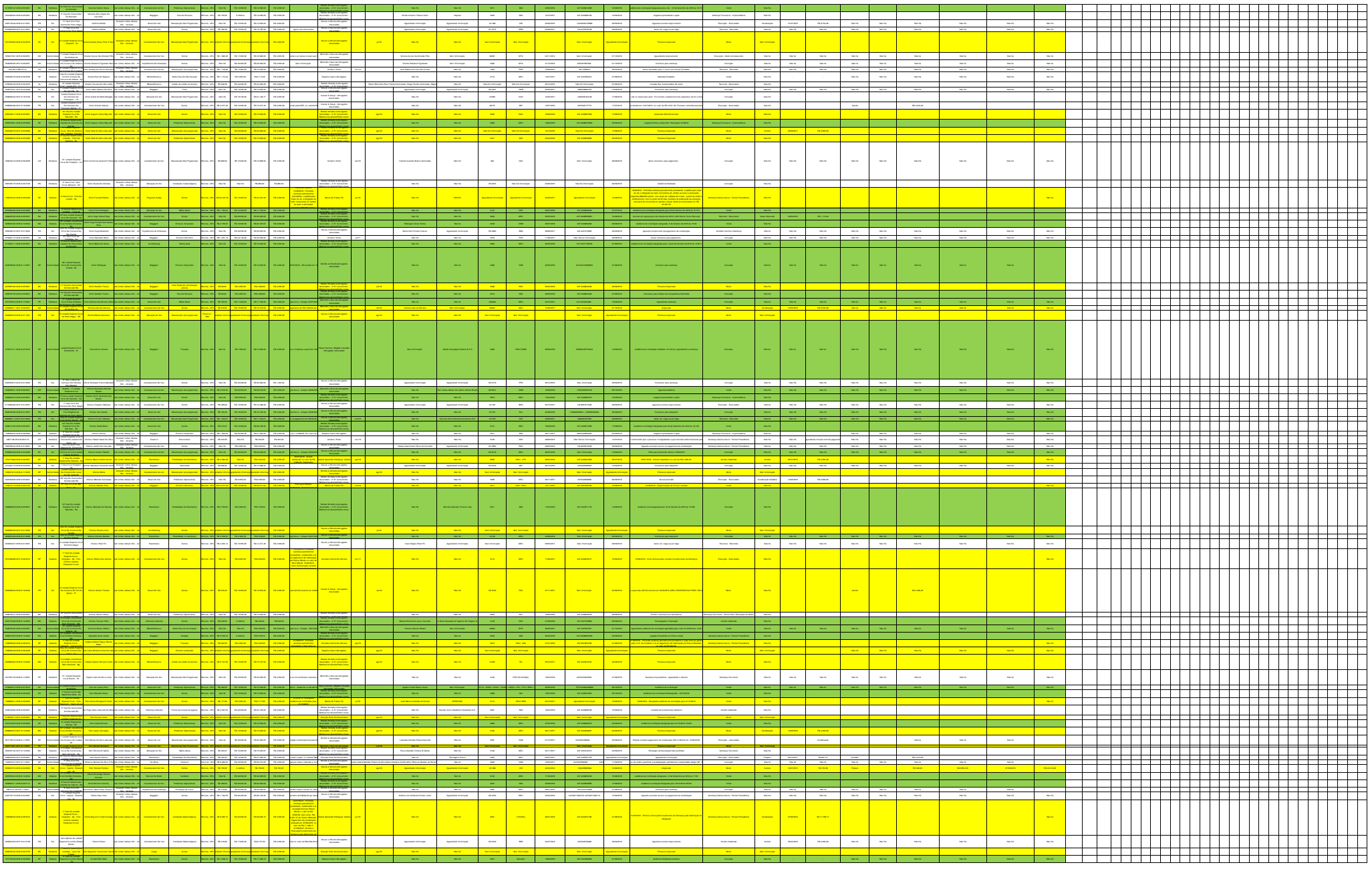

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

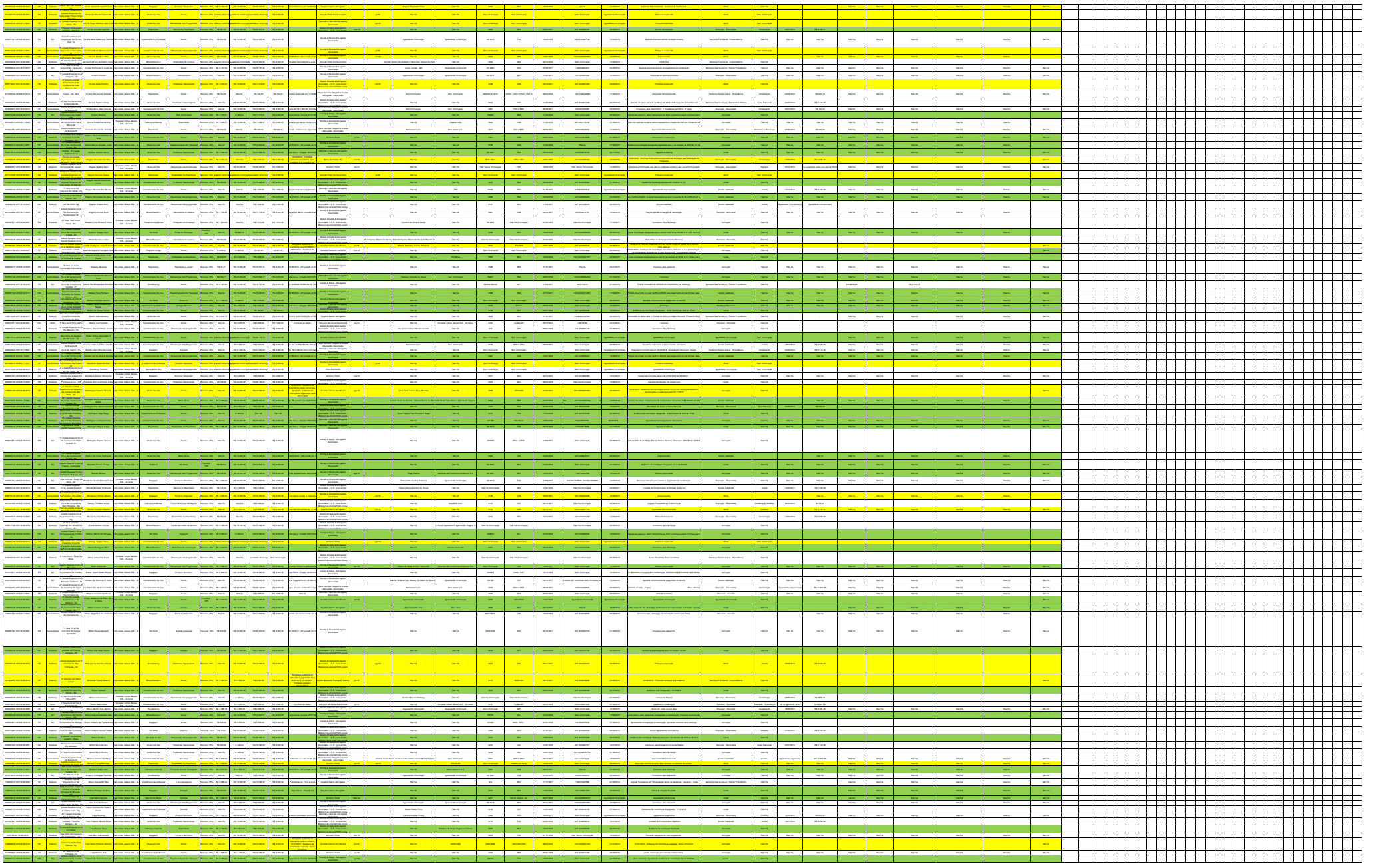

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

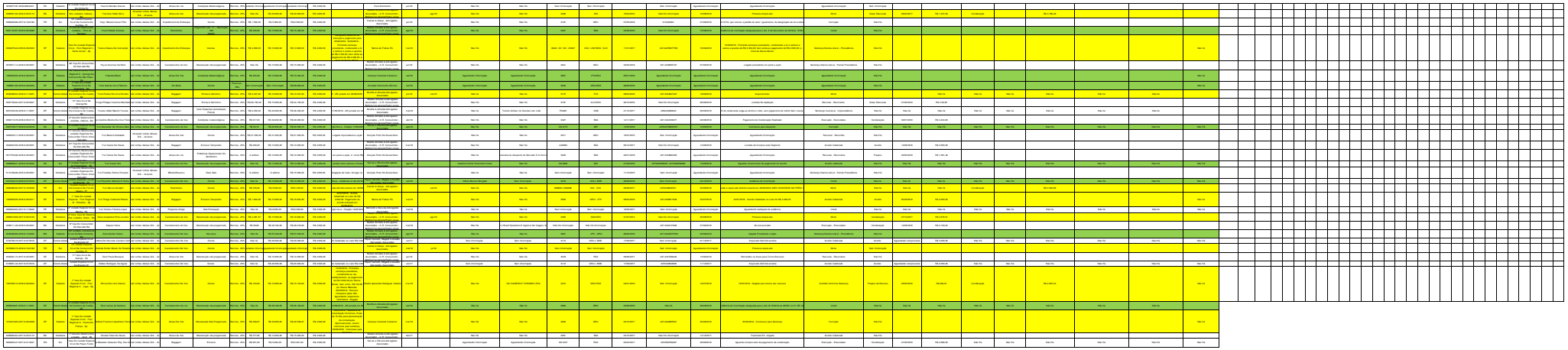

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E540.

ASSESSORIA JURÍDICA

RELATÓRIO DE PROCESSOS TRIBUTÁRIOS – OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.

CONFIDENCIAL

Processos Judiciais Federais

LEGENDA
• Valor estimado = valor original dado à causa ou aos pedidos liquidados/calculados.

1 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
	Processo Número	2009.34.00.038935-8
	Vara/Foro	1ª Vara Federal do Distrito Federal
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.** E OUTROS
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	A ser apurado em fase de liquidação de sentença
OBJETO DO PEDIDO		CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE OS 15 PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO DOS EMPREGADOS DOENTES OU ACIDENTADOS, SALARIO-MATERNIDADE, FERIAS, ADICIONAL E 1/3 DE FÉRIAS
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 22/03/2010 – Publicado despacho: “Ante o exposto DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de tutela antecipada para determinar à Ré que suspenda a exigibilidade das Contribuições Previdenciárias incidentes sobre os valores pagos nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do funcionário doente ou acidentado (antes da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		obtenção do auxílio-doença ou do auxílio-acidente) e sobre o adicional de férias". Em 30/09/2011 – Publicado Sentença de mérito: "Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, nos termos do inciso I do artigo 269 do CPC, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes no tocante à incidência da contribuição previdenciária sobre os valores pagos nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento do funcionário doente ou acidentado (antes da obtenção do auxílio-doença ou do auxílio-acidente) e sobre o adicional de férias...". Em 16/02/2012 – Publicado despacho que recebeu a Apelação interposta pela parte Autora, ordenando a remessa ao TRF para processar o Recurso apresentado. Em 14/09/2012 Foi dado provimento ao Recurso de Apelação da Fazenda e negado provimento ao das Autoras. Em 05/06/2012 foram apresentados Recursos especial e Extraordinário pela Fazenda. Em 31/06/2012 os autos aguardam remessa as instâncias superiores. Desde 08/05/2014 processo está sobrestado aguardando julgamento de recursos representativos da controvérsia no STJ e STF
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues e Dr. Alexandre Nicoletti

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

2 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Repetição de Indébito
	Processo Número	0490265-33.2008.4.02.5101
	Vara/Foro	**3ª Vara Federal RJ**
	Autor	**Estaleiro Mauá S/A. e Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	UNIÃO FEDERAL
	Valor Estimado	R$ 100.000,00 (real valor será apurado em fase de liquidação de sentença).
OBJETO DO PEDIDO		Ação Ordinária ajuizada, em conjunto com o Estaleiro Mauá, objetivando restituição de valores pagos a maior a título de contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira (CPMF) em virtude da majoração de alíquota determinada pela Emenda Constitucional 42/2004.
FASE		Encerrado
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 12/07/2011 – Publicação de sentença, que julgou antecipadamente a lide, entendendo os pedidos **IMPROCEDENTES, condenado a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência, arbitrados em 10% do valor atualizado da causa.** Em 29/08/2011 – despacho do Juízo recebendo a Apelação interposta pelas Autoras no duplo efeito (devolutivo e suspensivo). Em 31/12/2012 – Autos encontram-se no gabinete do Juiz Federal Convocado THEOPHILO MIGUEL (pertencente a 4º Turma especializada). Em 11/11/2013 – autos permanecem conclusos para despacho. Desde 26/06/2014 – autos conclusos para despacho, em virtude de remanejamento, no gabinete da Dra. Leticia de Santis Mello. Em 12/2016 – apelação da empresa foi improvida. Processo transitou em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa. Empresa quitou os honorários devidos. Processo está aguardando arquivamento com baixa.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Daniel Rocha Maia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

3-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	0003090-44.2011.4.03.6100
	Vara/Foro	22ª Vara Federal SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	R$ 100.000,00 (real valor será apurado em fase de liquidação de sentença).
OBJETO DO PEDIDO		Ação ordinária com pedido de tutela antecipada ajuizada objetivando a exclusão e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da inclusão da taxa das administradoras de cartão de crédito na base de cálculo da contribuição ao programa de integração social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS).
FASE		Aguardando julgamento de Recurso.
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 27/07/2011 – Publicação de sentença que julgou improcedente os pedidos exordiais. Em 20/08/2012 – Juntado recurso de Apelação aos autos. Em 18/10/2012 – Juntado contrarrazões da Fazenda. Em 31/12/2012 – Aguarda-se distribuição do Recurso de Apelação no TRF. Em 22/05/2013 – Autos distribuídos para a 3ª. Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, sob a relatoria do Desembargador Federal Marcio Moraes. Em 11/06/2013 – Autos remetidos para a conclusão. Em 25/05/2015 – Processo redistribuído por sucessão ao Des. Fed. Dr. Nelton dos Santos Em 02/2016 – Negaram seguimento ao recurso de apelação; Em 03/2016 – A Turma negou provimento ao agravo legal apresentado pela empresa; Em 04/2016 – Empresa apresentou Recurso Especial (REsp) e Recurso Extraordinário (RExt); Em 07/2016 – REsp e RExt foram inadmitidos; Em 08/2016 – Empresa apresentou agravos ao STJ
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Daniel Rocha Maia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

4-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	2009.34.00.008762-4 (0008687-68.2009.4.01.3400)
	Vara/Foro	2ª Vara Federal da JFDF
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	R$ 976.515,82
OBJETO DO PEDIDO		Ação ordinária visando anular débito fiscal constituído no AI no. 08175600/00002/08 (processo administrativo no. 10814.000769/2008-72)
FASE		Aguardando julgamento de Recurso.
CHANCE DE PERDA		Possível. Não há a necessidade de provisionar valores, pois o débito foi depositado no MS no. 2008.61.19.000558-0 (arquivado em 10/11/2011) e convertido em renda da União.
ANÁLISE PROCESSUAL		20/03/2009 – Distribuição da ação. 06/04/2009 – Pedido liminar indeferido. 21/03/2011 – Sentença julgou improcedente o pedido. 05/04/2011 – Interposto recurso de apelação, tendo sido este recebido em seu duplo efeito, suspendendo a exigibilidade do crédito. 01/12/2011 – Autos conclusos para julgamento de apelação. 18/07/2012 – Autos encontram-se conclusos para julgamento de apelação desde 01/12/2011 - Exigibilidade do crédito continua suspensa. 04/06/2014 – Processo sob responsabilidade do(a) Juiz(a) Convocado(a) Juiz Federal Rafael Paulo Soares Pinto (Conv.). 29/10/2014 – Processo redistribuído para Desembargadora Federal Dra. Angela Catão
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao P.A no. 10814.000769/2008-72
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Eduardo Perez

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

5-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	2009.61.00.009253-1
	Vara/Foro	22ª Vara Federal SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	R$ 375.516,40
OBJETO DO PEDIDO		Ação ordinária objetivando a autora a anulação do crédito tributário consubstanciado nos Processos Administrativos (PA) nºs 10880-905.635/2009-37, 10880-952.047/2008-10, 10880-952.048/2008-56, 10880-957.993/2008-44, 10880-957.933/2008-44, 10880-957.996/2008-88, 10880-963.634/2008-26, 10880-963.636/2008-15, 10880-963.637/2008-60, 10880-930.740/2008-23, 10880-948.418/2008-51, 10880-957.995/2008-33.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Pedidos julgados improcedentes, tendo sido a empresa condenada ao pagamento de R$15.000,00 a título de honorários advocatícios. Depósito foi parcialmente convertido em renda da União, restando pendente de conversão os valores relativos aos processos nos. 10880 963634/2008-26, 10880 963636/2008-15 e 10880 963637/2008-60. Em 12/2013 foi determinado ao cartório que dê vista dos autos à União Federal para que a mesma informe se já foi proferida decisão definitiva nos PAs 10880 963634/2008-26, 10880 963636/2008-15 e 10880 963637/2008-60. "*Após, publique-se a presente decisão para manifestação do autor. Por fim, voltem os autos conclusos para decidir quanto ao destino dos 46,48% remanescentes dos valores depositados*." Em agosto/2014 foi proferido despacho "remetam-se os autos ao arquivo. Processo sobrestado no aguardo de decisão definitiva nos PA's 10880.963634/2008-26, 10880.963636/2008-15, 10880.963637/2008-60".
COMENTÁRIOS ADIC.		Há depósito judicial integral
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (anterior: Dra. Denise D'Andretta)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

6-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	0017207-06.2012.4.03.6100
	Vara/Foro	11ª Vara Federal SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	Real valor será apurado em fase de liquidação
OBJETO DO PEDIDO		Ação declaratória de inexistência de débito fiscal cumulada com repetição de indébito com pedido de tutela antecipada objetivando, em síntese, a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária entre a Autora e a União no que se refere a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária e aos terceiros (SAT, FNDE, SESC, SENAI, INCRA, SEBRAE, FAER, APEX-BR) sobre as verbas de horas extras e adicional noturno
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível.
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 31/03/2012 – aguarda-se protocolo/juntada da contestação da Fazenda Nacional. Em 07/03/2013 - Foi juntada petição da parte Ré (contestação). Em 26/07/2013 – Foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido, condenando a ONE a pagar custas e honorários no valor de R$3.198,43. Em 23/09/2013 – Foi juntado recurso de apelação interposto pela Autora. Em 04/2014 – Apelação redistribuída por sucessão a Dra. Cecilia Mello Em 09/2015 – Apelação julgada prejudicada; Tribunal entendeu por desconstituir a sentença, em virtude da ausência no processo de litisconsorte necessário (o destinatário das contribuições a terceiros). Empresa apresentou Recurso Especial (REsp); Em 11/2015 – Autos conclusos ao Des. Fed. Vice Presidente para análise de admissibilidade do recurso. REsp não foi admitido. Processo retornou a origem para retificação de pólo passivo e prolação de nova sentença.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Daniel Rocha Maia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

7- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 31.08.05
	Processo Número	0017995-81.2005.4.02.5101 (2005.51.01.017995-8)
	Vara/Foro	**8ª Vara Federal do Rio de janeiro**
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	União Federal
	Valor Estimado	R$ 10.000,00 (valor para fins de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Mandado de Segurança com Pedido de Concessão de Liminar, objetivando a suspensão da exigibilidade do "adicional tarifário" instituído pelo Decreto nº 76.590/75, decorrente de cobrança inconstitucional, bem como para impedir a aplicação de qualquer penalidade pelo seu não recolhimento.
FASE		Encerrado
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 16/09/2005 - Ocorreu o deferimento de Medida Liminar na forma requerida. Em 14/07/2009 – Publicação de Sentença, na forma abaixo: "Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, impetrado por OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A contra ato do DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL DO COMANDO DA AERONÁUTICA. A Impetrante se insurge contra a cobrança do adicional tarifário, instituído pelo Decreto nº 76.590/75, e alterado pelo Decreto nº 98.966/90, que é suportado pelas concessionárias de serviço de transporte aéreo, e incide sobre o valor de cada passagem aérea vendida na razão de 1% (um por cento). Sustenta, em síntese, que tal adicional ostenta natureza de tributo e seria, portanto, por contrário ao princípio da legalidade estrita, inconstitucional. Medida liminar deferida, fls. 78/79. Regularmente notificada, a autoridade impetrada prestou informações no prazo legal, fls. 84/92. A União aduz não ser possível a suspensão da exigibilidade do adicional incidente sobre as tarifas aéreas, pois o Decreto nº 76.590/75 foi recepcionado pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		Constituição Federal de 1988. Alega, ainda, que a interrupção do repasse do mencionado adicional ao Fundo Aeronáutico resultará na redução proporcional da suplementação tarifária, que tem como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro das empresas de transporte aéreo regional. Parecer do Ministério Público Federal pela não intervenção, fls. 94/96. Manifestação da Impetrante requerendo o total cumprimento da liminar deferida, fls. 99. Despacho determinando expedição de ofício conforme requerido pela parte autora, fls. 99. É o relatório. Passo a decidir. Inicialmente, registro a legitimidade ativa da Companhia Aérea, que é cobrada pelo adicional tarifário, e a legitimidade passiva do Diretor de Aviação Civil, que é o responsável pela fiscalização e controle do recolhimento do adicional tarifário, bem como a aplicação do produto de sua arrecadação (Portaria nº 690/GM5/92- art. 2º do anexo). No mérito, verifico que o adicional de 1% sobre as tarifas aéreas foi criado para subsidiar as rotas regionais, de menor demanda de tráfego, que geralmente não são atraentes economicamente pelas companhias aéreas por serem deficitárias. O adicional gera uma suplementação tarifária, que é acumulada no Fundo Aeronáutico, e depois distribuída em favor das empresas de transporte aéreo regional. Esse adicional de tarifa aeroportuária tem natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico e não de tarifa, já que não visa à remuneração do serviço público prestado pela empresa aérea concessionária, mas sim a uma cobrança obrigatória de valores arrecadados de empresas aéreas, sobre os preços das passagens das linhas domésticas, para repasse a outras companhias, objetivando fomentar atividades de outras empresas no transporte aéreo de médio e baixo potencial de tráfego. É fato, então, que a criação e majoração de tributos após 1988 ¿ inclusive as contribuições de intervenção no domínio econômico ¿ demandam lei em sentido estrito (art. 150, I, da CRFB/88). Ocorre, no entanto, que NÃO EXISTE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUPERVENIENTE, motivo pelo qual, se a legislação de regência da contribuição era formalmente adequada à luz das normas constitucionais vigentes no momento de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		edição, a superveniência do princípio da legalidade estrita não inviabiliza a cobrança. Foi o Decreto-lei 1.252/72 (alterando o texto do Decreto-lei nº 8.373/45) ¿ instrumento normativo com força de lei ¿ que criou o adicional tarifário, cuja contribuição foi regulamentada pelo art. 6º do Decreto nº 76.590/75, em consonância com as normas da Constituição de 1967 (com a redação da EC 01/69): Art. 6º. Fica estabelecido um adicional de até 3% a incidir sobre as tarifas de passagens aéreas das linhas domésticas, para crédito do Fundo Aeroviário ¿ com destinação específica aos Sistemas Integrados de Transporte Aéreo Regional para suplementação tarifária de suas linhas. Parágrafo único. O coeficiente do adicional tarifário, bem como os critérios para a suplementação serão disciplinados através do ato do Ministro da Aeronáutica. A superveniência da EC 08/77, instituindo a observância da legalidade estrita, não teve o condão de inviabilizar a cobrança nos limites que já haviam sido traçados pela legislação específica. O que ocorreu apenas, a partir de então, foi a impossibilidade de o Administrador majorar e reduzir a alíquota livremente: o percentual a ser cobrado é aquele vigente no momento da entrada em vigor da EC 08/77. Pelos mesmos fundamentos, a cobrança foi recepcionada pela Constituição de 1988. Data maxima venia, o art. 34, § 5º, do ADCT não tem o alcance que lhe emprestou a decisão de fls. 78-79: sua função é tão-somente afastar a cobrança de tributos cujo fato gerador esteja em desacordo com o novo sistema tributário, e de inviabilizar a subsistência dos mecanismos de delegação da fixação de alíquotas ao Poder Executivo, mas não o de inviabilizar a cobrança das alíquotas já fixadas (ainda que por delegação). Nesse sentido, há diversos precedentes do STF, cujas ementas transcrevo: EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DEVIDA AO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - IAA. A CF/88 RECEPCIONOU O DL 308/67, COM AS ALTERAÇÕES DOS DECRETOS-LEIS 1712/79 E 1952/82. Ficou afastada a ofensa ao art. 149, da CF/88, que exige lei complementar para a instituição de contribuições de intervenção no domínio econômico. A contribuição para o IAA é compatível com o sistema tributário nacional. Não vulnera o art. 34, § 5º, do ADCT/CF/88. É incompatível com a CF/88 a possibilidade da alíquota variar ou ser fixada por autoridade administrativa. Recurso não conhecido. (STF, Pleno, RE 214206/AL, Rel. p/ Acórdão: Min. NELSON JOBIM, Julgamento:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		15/10/1997) EMENTA: - CONSTITUCIONAL. CONTRIBUIÇÃO. I.B.C. CAFÉ: EXPORTAÇÃO: COTA DE CONTRIBUIÇÃO: D.L. 2295, de 21.11.86, artigos 3º e 4º. C.F., 1967, art. 21, § 2º, I; C.F., 1988, art. 149. I. - Não recepção, pela CF/88, da cota de contribuição nas exportações de café, dado que a CF/88 sujeitou as contribuições de intervenção à lei complementar do art. 146, III, aos princípios da legalidade (C.F., art. 150, I), da irretroatividade (art. 150, III, a) e da anterioridade (art. 150, III, b). No caso, interessa afirmar que a delegação inscrita no art. 4º do D.L. 2295/86 não é admitida pela CF/88, art. 150, I, ex vi do disposto no art. 146. Aplicabilidade, de outro lado, do disposto nos artigos 25, I, e 34, § 5º, do ADCT/88. II. - RE não conhecido. (STF, Pleno, RE 191044/SP, Rel. Min. CARLOS VELLOSO, Julgamento: 18/09/1997) Por fim, a nova redação dada pelo Decreto nº 98.966/90 apenas alterou o fundo a que se seria destinada a cobrança, sem alterar alíquota, base de cálculo ou fato gerador, motivo pelo qual não afetou a higidez da cobrança: Art. 6º. Fica estabelecido um adicional de até 3% (três por cento) a incidir sobre as tarifas de passagens aéreas das linhas domésticas, para crédito do Fundo Aeronáutico, em conta vinculada ao Departamento de Aviação Civil, com destinação específica aos Sistemas Integrados de Transporte Aéreo Regional, para suplementação tarifária de suas linhas. Do exposto, e atendo-me à causa de pedir ventilada na petição inicial, com base no art. 269, I, do CPC, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e, via de conseqüência, DENEGO A ORDEM DE SEGURANÇA PRETENDIDA PELA PARTE IMPETRANTE, revogando expressamente a liminar de fls. 78-79.** Custas ex lege. Sem condenação em honorários em conformidade com as súmulas 512 STF e 105 STJ. Oficie-se imediatamente à autoridade impetrada para dar-lhe ciência da revogação da liminar. P.R.I. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		Em 09/09/2009 – publicado despacho que recebeu a Apelação interposta pela Autora no duplo efeito, ordenando remessa ao TRF após decurso do prazo legal. Em 31/03/2012 – Aguardando julgamento do recurso de apelação interposto. Em 04/2014 – Apelação da empresa foi julgada improcedente. Em 05/2014 – Empresa interpôs Recurso Extraordinário. Em 03/2016 – Recurso Extraordinário admitido, aguardando o envio para o STF. Em 07/2016 – Processo remetido eletronicamente ao STF. Em 09/2017 – Relator negou seguimento ao RExt por ausência de repercussão geral e por não restar presente ofensa direta a CF/1988. Em 10/2017 – Apresentado Agravo regimental. Em 05/2018 – Agravo regimental não foi conhecido. Em 29/06/2018 – Processo transitou em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa. Aguardando baixa do recurso à origem.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

8- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	0802924-38.2013.4.05.8400
	Vara/Foro	5ª. Vara Federal de Natal - Rio Grande do Norte
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da IRF Parnamirim - RN**
	Valor Estimado	R$1.000,00 (valor para efeitos de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Afastar o ato coator do Inspetor Chefe da IRF Parnamirim – RN que interrompeu o despacho de exportação do motor SES Mult ESN779133 objetivando o pagamento de multa aduaneira, ainda em fase de discussão, aplicada em virtude do descumprimento do regime de admissão temporária concedido no processo de importação no. 10469.723680/2013-12. Obs.: O Auto de infração Aduaneiro para cobrança da multa (AI no. 19732.720159/2013-31) só foi formalizado após a propositura do mandado de segurança. Ressalte-se que o presente remédio constitucional não tem como objetivo discutir a multa aplicada, mas apenas garantir o prosseguimento do despacho de exportação do motor.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Dr Ivan Lira postergou a análise do pleito liminar para após a oitiva da Autoridade Coatora, no prazo de 5 dias. No mesmo despacho, ele determinou a notificação da Autoridade Impetrada quanto ao fornecimento de informações, no prazo de 10 (dez) dias. Contra essa decisão, foi interposto agravo de instrumento no. 0802299-81.2013.4.05.0000, perante o TRF 5 em Recife, onde foi garantido, em sede de antecipação de tutela, o direito ao prosseguimento do despacho de exportação do motor, sem o pagamento da multa. Agravo julgado procedente. Sentença confirmou a liminar e concedeu a segurança. Fazenda apresentou recurso de apelação, improvido pelo Tribunal. Fazenda apresentou Recurso Especial, admitido e no aguardo de julgamento pelo STJ. REsp foi distribuído para a Segunda Turma, Rel. Min. Og Fernandes. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local dos escritórios Badaró Advogados (Natal) e Martorelli Advogados (Recife).
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

9-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança distribuído em 21.09.07
	Processo Número	2007.61.19.007800-1 (1713/2007)
	Vara/Foro	5ª Vara Federal de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado da Receita Federal do Brasil em Guarulhos**
	Valor Estimado	R$ 139.500,00 referentes ao IPI, correspondente a 10% do valor dos motores, em 11 de setembro de 2007, tendo em vista não existir Auto de Infração lavrado (IPI, acrescido de multa e juros).
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do IPI cobrado em relação à importação de motores locados – Rolls Royce, Modelo TAY 650-15, com nº s de série 17.309, 17.477 e 17.569.
FASE		Encerrado
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		A Medida Liminar foi indeferida. Interposto recurso de Agravo de Instrumento, visando a reforma da decisão, que também foi indeferido no TRF. Foi denegada a segurança em 1ª Instância, com a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por entender o Juízo que o Mandado de Segurança teria sido interposto contra a Autoridade Coatora errada. Apresentamos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados, sendo a empresa condenada a pagar 1% sobre o valor da causa por terem estes sido considerados como embargos protelatórios. Após o pagamento dessa multa, os autos foram remetidos à União para Manifestação. Os autos foram arquivados. Processo será excluído dos próximos relatórios.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

10-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	2007.61.00028588-9
	Vara/Foro	16ª. Vara Federal de São Paulo
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega de São Paulo / Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo**
	Valor Estimado	R$ 128.468,34
OBJETO DO PEDIDO		Afastar o recolhimento de multa aduaneira aplicada em virtude do suposto descumprimento do regime de admissão temporária da turbina TAY 650-1S, s/no. 17.405
FASE		Encerrado
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		A segurança foi concedida para autorizar a impetrante OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA a proceder à reexportação da turbina (bem objeto da Declaração Simplificada nº 07/0006243-1 e Registro de Exportação nº 07/1001951-001), sem o recolhimento da multa prevista no artigo 319, 12 do Regulamento Aduaneiro e artigo 71, 6º do Decreto-Lei nº 37/66. A impetrada interpôs recurso de apelação ao TRF 3. A 3ª. Turma do Tribunal negou provimento ao recurso e à remessa oficial. A impetrada apresentou embargos de declaração, restando estes rejeitados. Foi apresentado, então, recurso especial pela Fazenda, inadmitido pelo Tribunal em 10/2015. Fazenda apresentou Agravo contra a inadmissão de REsp, ao final improvido. Processo transitou em julgado favoravelmente à empresa. Em 09/2016 aguarda-se o cumprimento da decisão transitada em julgado, com o cancelamento da multa em discussão. Os autos foram arquivados. Processo será excluído dos próximos relatórios.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao Processo Administrativo no. 10314.000.656/2008-16
ADVOGADO ATUANTE		Tania Maria do Amaral Dinkhuysen

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

11-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	0002832-53.2008.4.02.5102
	Vara/Foro	1ª Vara Federal – Niterói - RJ
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A e Estaleiro Mauá S/A**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	R$ 100.000,00 (valor para fins de alçada; real valor será apurado em fase de liquidação de sentença).
OBJETO DO PEDIDO		Ação ordinária com pedido de tutela antecipada ajuizada objetivando a exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo da contribuição ao programa de integração social (PIS) e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), bem como a restituição dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos 5 anos anteriores ao ajuizamento da ação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 11/05/2011 – Publicação de sentença que julgou improcedente os pedidos exordiais. As empresas apresentaram recurso de apelação, tendo sido este julgado improcedente pelo TRF 2ª. Região. As Autoras apresentaram, então, recurso especial e recurso extraordinário, já contrarrazoados pela União, ainda pendentes de análise de admissibilidade. Recurso Especial foi inadmitido. Em 05/2016, Recurso Extraordinário foi sobrestado até pronunciamento definitivo do STF no leading case RE no. 574.706/PR. Em 06/2018 Relator da Apelação exerceu o juízo de retratação e proferiu a seguinte decisão: "TRIBUTÁRIO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXCLUSÃO DO ICMS E ISSQN DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS. RE 574.706/PR. REPERCUSSÃO GERAL. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE E REPETIÇÃO DE INDÉBITO ADMITIDOS RESSALVADO O TRÂNSITO EM JULGADO E A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. 1 - Retornam os autos da Vice-Presidência desta Corte em razão do julgamento do RE 574.706/PR, em sede de repercussão geral, de forma a permitir o exercício do juízo de retratação, tendo em vista que o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		acórdão proferido aparentemente destoa da decisão vinculante. 2 - O Plenário do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, estabeleceu que o ICMS não integra a base de cálculo das contribuições para o PIS e COFINS. No RE 574.706, decidido em sede de repercussão geral, firmou-se a tese de que o valor arrecadado a título de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte e, dessa forma, não poderia integrar a base de cálculo das referidas contribuições, destinadas ao financiamento da seguridade social. 3 - Embora forte o direito da parte, inicialmente me posicionei no sentido de que, por cautela, cumpriria aguardar a respectiva modulação dos efeitos e a apreciação de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional, razão pela qual evitei levar a julgamento a matéria. No entanto, levando a questão à 2ª Seção especializada, restei vencido quanto à necessidade de sobrestamento dos feitos que versem sobre essa questão. 4 - Diante da demora na apreciação dos pedidos da Fazenda Nacional, torna-se inviável, no mínimo, continuar sujeitando o contribuinte ao recolhimento de tributo com base de cálculo já declarada inconstitucional, pois impõe-lhe uma onerosidade excessiva. 5 - Não há situação mais perniciosa para o Direito que a insegurança, em especial na seara tributária, onde a segurança jurídica é um valor essencial para que haja justiça fiscal, propriedade tão almejada em um país como Brasil, com um complexo sistema tributário e de carga fiscal sobremaneira elevada. 6 - Em vista as circunstâncias atuais, e ressalvando a minha preocupação pessoal quanto aos riscos envolvidos em se permitir a suspensão da exigibilidade e a compensação dos valores indevidamente recolhidos antes da decisão definitiva do STF, declaro o direito do contribuinte de apurar e recolher o PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS/ISSQN em sua base de cálculo, por sua conta e risco no caso de eventual mudança do alcance do julgado nesta matéria pelo Supremo. 7 - A repetição de indébito é gênero em que a compensação e a restituição pela via do precatório são espécies, sendo certo que o STJ tem entendimento sumulado (Enunciado nº 461) no sentido de que cabe ao contribuinte a escolha da modalidade de repetição. 8 - A compensação/restituição admitida depende do trânsito em julgado desta demanda, na forma do que dispõe o art. 170-A do CTN, em especial, pela cautela que se impõe, em razão de ainda não haver decisão definitiva do julgamento do STF que embasou a procedência do pedido, o RE 574.706. 9 - Optando o contribuinte pela compensação, esta poderá ser realizada com tributos de mesma natureza, observada a prescrição quinquenal, acrescidos de Taxa SELIC a partir de cada reembolso indevido, na forma do art. 39, § 4º, da Lei 9.250/1995 e após o trânsito em julgado da presente ação, na forma do disposto no art. 170-A do CTN, com redação dada pela LC118/05, como decidido em sede de recurso repetitivo (REsp 1167039/DF, Rel. Min. Teori Albino Zavascki). Os créditos serão apurados e quantificados em procedimento próprio perante a Receita Federal. 10 - Condeno a União Federal em honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa atualizado, a teor do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC/73 vigente à época da sentença que ora se reforma. Foram apresentados embargos de declaração pela União.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valores requeridos serão determinados em liquidação de sentença. Há realização de depósito judicial na presente demanda.
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Daniel Rocha Maia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

12- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	0806663-91.2014.4.05.8300
	Vara/Foro	10ª. Vara Federal da Justiça Federal de Pernambuco
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Valor Estimado	R$1.000,00 (mil reais – valor para fins de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Afastar o ato coator do Inspetor Chefe da Alfândega que interrompeu o despacho de importação das aeronaves Airbus modelo A320, prefixos PR-OCB e OCD, arrendadas pela empresa, objetivando o pagamento do adicional de 1% da COFINS Importação. A empresa pede a aplicação da Sum. 323 do STF que veda a aplicação de sanção política, ou seja, a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos. Obs.: O presente remédio constitucional não tem como objetivo discutir o tributo cobrado, mas apenas garantir o prosseguimento do despacho de importação das aeronaves sem exigência prévia do pagamento do adicional de COFINS, que será discutido em sede administrativa. A cobrança do tributo está sendo realizada pela Fazenda através do Auto de Infração no. 11808.720132/2015-77.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em resposta ao pedido liminar, o juízo determinou a oitiva da Autoridade Coatora em 72h, para só depois se pronunciar quanto ao requerimento da empresa. Em face dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento no. 0804680-28.2014.4.05.0000, perante o TRF 5 em Recife, onde foi garantido, em sede de antecipação de tutela, o direito ao prosseguimento do despacho de importação das aeronaves, sem o pagamento prévio do adicional de COFINS. A Fazenda apresentou pedido de reconsideração da decisão. O Desembargador Relator reconsiderou de sua decisão,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		negando seguimento ao agravo interposto, por entender que o mesmo estava prejudicado. Contudo, não reconsiderou a liberação das aeronaves, mantendo-as desembaraçadas. A empresa apresentou agravo interno em face dessa decisão. Quando do julgamento do agravo interno, a Turma resolveu reformar a decisão recorrida, dando provimento ao agravo de instrumento da empresa, garantindo o direito ao prosseguimento do despacho de importação das aeronaves. Em sede de sentença, o juízo de 1º. Grau resolveu por denegar a segurança em virtude de suposta perda de objeto do MS. Empresa e a Fazenda interpuseram recurso de apelação em face dessa decisão. Recurso de apelação da empresa foi provido. Fazenda embargou de declaração. Embargos da Fazenda foram rejeitados, motivo pela qual a mesma apresentou recursos especial e extraordinário, ambos admitidos pelo Tribunal. Em 08/2016, autos foram remetidos para o STJ, distribuídos para a Primeira Turma, Rel. Min. Benedito Gonçalves. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Martorelli Advogados (Recife).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

13- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5055983-62.2015.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.823.721,75
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, número de série 6712, prefixo pré-registrado PR-OCR, completamente equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 569925 e 569927, objeto da Declaração de Importação nº 15/1579864-1.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em sede de sentença, a segurança foi concedida. Fazenda apresentou apelação, provida pelo Tribunal em junho/2016. Empresa apresentou recurso especial, admitido pelo Tribunal em agosto de 2016, no aguardo de julgamento pelo STJ. REsp 1.626.609 distribuído para a Segunda Turma do STJ, Rel. Min. Francisco Falcão. Relator monocraticamente negou provimento ao REsp. empresa apresentou embargos de declaração, improvidos. Processo transitou em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa. **Aguardar decisão no processo administrativo no. 11011.720034/2016-87.** Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

14- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5050421-72.2015.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.706.959,37
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6689, prefixo pré-registrado PR-OCQ equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 569895 e 569896, objeto da Declaração de Importação no. 151440154-3.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em sede de sentença, a segurança foi concedida. Fazenda apresentou apelação, provida pelo Tribunal em 09/2016. Empresa apresentou embargos de declaração, ao final improvidos. Empresa apresentou Recurso Especial 1.660.652 distribuído para a Segunda Turma do STJ, Relatoria do Min. Francisco Falcão. A Turma negou provimento ao Recurso, motivo pelo qual foram apresentados embargos de declaração pela empresa, ao final improvidos. Processo transitou em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa. **Aguardar decisão no processo administrativo no. 11011.720027/2016-85.** Débito em discussão está sendo cobrado no PA no. 11011.720027/2016-85. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

15 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
	Processo Número	0080565-54.2015.4.02.5101
	Vara/Foro	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**União Federal**
	Valor Estimado	R$ 1.524.460,12 – Há depósito judicial
OBJETO DO PEDIDO		Visa a declaração de ilegalidade da exigência do recolhimento do adicional de 1% COFINS sobre a importação de aeronave A320 / MSN 6651 / PR-OCP
FASE		Conhecimento.
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 10/2015 – Foi autorizado pelo Juízo a realização de depósito para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, depósito este realizado no importe de R$1.524.460,12. Foi realizado o desembaraço da aeronave. Em março de 2016, foi aberto prazo para as partes especificarem provas.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

16- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5067836-68.2015.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.881.844,80
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, número de série 6800, prefixo pré-registrado PR-OCT, completamente equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573130 e 573139, objeto da Declaração de Importação nº 15/1920760-5.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em sede de sentença, a segurança foi concedida. Fazenda não apelou. Contudo, em virtude da remessa necessária, os autos subiram para o Tribunal. Em 06/2016, a remessa necessária foi provida. Em 07/2016, empresa apresentou recurso especial 1.643.605, distribuído para a Primeira Turma do STJ, Rel. Min. Napoleão Nunes. Débito discutido está sendo cobrado no PA no. 11011.720040/2016-34. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

17- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5072253-64.2015.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.820.788,20
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6813, prefixo pré-registrado PR-OCW, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573153 e 573156 (DI no. 15/2023245-6).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em sede de sentença, a segurança foi concedida. Fazenda apresentou recurso de apelação, provido em 09/2016. Empresa apresentou embargos de declaração, ao final improvidos. A empresa apresentou, então, Recurso Especial 1.658.099, distribuído para a Segunda Turma do STJ, Rel. Min. Herman Benjamin. Débito discutido está sendo cobrado no PA no. 11011.720043/2016-78. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

18- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5067862-66.2015.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.881.844,80
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6806, prefixo pré-registrado PR-OCV, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573143 e 573144 (DI no. 15/1920775-3).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em sede de sentença, a segurança foi concedida. Fazenda apresentou recurso de apelação, provido pelo TRF. Empresa apresentou embargos de declaração, ao final improvidos. A empresa apresentou, então, Recurso Especial 1.729.513, distribuído para a Segunda Turma do STJ, Rel. Min. Og Fernandes. Débito discutido está sendo cobrado no PA no. 11011.720042/2016-23. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

19- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5008390-03.2016.4.04.7100
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$932.519,89
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação de 02 turbinas modelo CFM56-5B4/3, fabricadas por CFM International INC, sendo 01 turbina possuidora do número de série 573227, acoplada em seu respectivo berço de transporte modelo CFM 56-3-5A-5B-7, P/N FB70077-200-S, número de série 2084997, fabricado por Frank Brown &Son (LUTON) LTD, conforme DI nº 16/0227298-2; e a outra turbina possuidora do número de série 645615, acoplada em seu berço de transporte P/N: AGSE-E208-G01, número de série 118, com base de transporte P/N AM-2563-200, número de série 1575, fabricado pela AGSE Advance Ground Systems Engeneering LLC., conforme DI nº 16/0227125-0.
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. A Autoridade Coatora prestou informações. A Fazenda agravou de instrumento da decisão, tendo sido, contudo, o agravo convertido em retido uma vez que ausente o requisito de urgência em favor da Fazenda Nacional. Em 08/2016, a segurança foi concedida, motivo pelo qual a Fazenda apresentou recurso de apelação, provido em 11/2016. Empresa apresentou embargos de declaração, improvidos. Empresa interpôs Recurso Especial 1.671.096 ao STJ, distribuído para a Segunda Turma, Rel. Min. Assusete Magalhães. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

20- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	0807759-10.2015.4.05.8300
	Vara/Foro	10ª. Vara Federal da Justiça Federal de Recife - PE
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes**
	Valor Estimado	R$2.903.680,00
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que se busca a concessão da segurança para o fim de determinar que a autoridade impetrada se abstenha de exigir da Impetrante o pagamento do adicional de 1% de COFINS – importação, previsto no artigo 8º., §21, da Lei no. 10.865/2004, incidente na importação, bem como nas prorrogações do regime de admissão temporária da aeronave Fokker, modelo F28MK0100, prefixo PR-OAL, no. de série 11435, com dois motores Rolls Royce, modelo Tay 650-15. S/N 17483 e 17675 (Declaração de Importação no. 14/1115725-9 e Processo Administrativo no. 11808.720158/2014-34) e da aeronave Fokker, modelo F28MK0100, prefixo PR-OAJ, no. de série 11418, com dois motores Rolls Royce, no. de série 17641 e 17660 (Declaração de Importação no. 14/1115736-4 e Processo Administrativo no. 11808.720157/2014-90), assim como determinar à autoridade impetrada que proceda ao regular processamento dos pleitos de prorrogação dos regimes de admissão temporária das aeronaves independentemente do pagamento do tributo dispensado. Liminarmente, a empresa requereu a suspensão da exigibilidade do valor correspondente ao crédito tributário exigido nas Intimações SADAD – ALF/REC no. 35/2015 (aeronave prefixo PR-OAL) e no. 34/2015 (aeronave prefixo PR-OAJ).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar negada, sendo reconhecida a suspensão de exigibilidade do crédito tributário em questão mediante a **realização de depósito judicial no importe de R$281.685,99 (OAJ) e R$281.685,99 (OAL)**. A Autoridade Coatora prestou informações. Em sede de sentença, a segurança foi denegada, tendo a empresa apresentado Recurso de apelação em 03/2016. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Martorelli Advogados (Recife).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

21- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	0807757-40.2015.4.05.8300
	Vara/Foro	12ª. Vara Federal da Justiça Federal de Recife - PE
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes**
	Valor Estimado	R$2.922.600,00
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que se busca a concessão da segurança para o fim de determinar que a autoridade impetrada se abstenha de exigir da Impetrante o pagamento do adicional de 1% de COFINS – importação, previsto no artigo 8º., §21, da Lei no. 10.865/2004, incidente na importação, bem como nas prorrogações do regime de admissão temporária da aeronave Fokker, modelo F28MK0100, prefixo PR-OAE, no. de série 11426, com dois motores Rolls Royce, no. de série 17484 e 17601, (Declaração de Importação no. 14/1475108-9 e Processo Administrativo no. 11808.720250/2014-02) e da aeronave Fokker, modelo F28MK0100, prefixo PR-OAM, no. de série 11436, com dois motores Rolls Royce, no. de série 17593 e 17509 (Declaração de Importação no. 14/1714754-9 e Processo Administrativo no. 11808.720298/2014-11), assim como determinar à autoridade impetrada que proceda ao regular processamento dos pleitos de prorrogação dos regimes de admissão temporária das aeronaves independentemente do pagamento do tributo dispensado. Liminarmente, a empresa requereu a suspensão da exigibilidade do valor correspondente ao crédito tributário exigido nas Intimações SADAD – ALF/REC no. 32/2015 (aeronave prefixo PR-OAM) e no. 37/2015 (aeronave prefixo PR-OAE).
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar negada, sendo deferida a realização de depósito judicial para o fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão. Empresa realizou o depósito, em 11/2015, de R$47.183,16, correspondente ao valor proporcional do adicional de COFINS exigido por meio da Intimação SADAD no. 32/2015 (OAM), e de R$50.691,78, correspondente ao valor proporcional do adicional de COFINS exigido por meio da Intimação SADAD no. 37/2015 (OAE). Fazenda se manifestou defendendo a insuficiência do depósito, o que foi aceito pelo MM. Juízo, o qual, em sede de sentença, negou a suspensão de exigibilidade do crédito tributário e denegou a segurança. Empresa apresentou Recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Martorelli Advogados (Recife).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

22 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5065457-23.2016.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.967.604,10
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6876, prefixo pré-registrado PR-OBB, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573223 e 573226 (DI nº. 16/1449011-4), bem como da importação da turbina modelo CFM56-5B4/3, número de série 643846, acoplada em seu berço de transporte para motores, modelo Frank Brown & Son (Luton) Ltd., p/n FB70010-1B. Ver.A, S/N 2110671 com sua base de transporte, modelo Frank Brown & Son (Luton) Lts, p/n FB70010-2V250, S/N 2112949 (p/n: CFM56-5B4/3) (DI no. 16/1449005-0).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança e revogada a liminar anteriormente concedida. Empresa apresentou recurso de apelação, improvido. Em seguida, foram apresentados embargos de declaração, também improvidos. Empresa, então, interpôs Recurso Especial ao STJ (REsp no. 1764775), distribuído para a Primeira Turma do STJ, Rel. Min. Napoleão Nunes. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

23 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5057992-60.2016.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.551.732,37
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-214, número de série 6871, prefixo pré-registrado PR-OCY, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573204 e 573207.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança e revogada a liminar anteriormente concedida. Empresa apresentou recurso de apelação, improvido. Em seguida, foram apresentados embargos de declaração, também improvidos. Empresa, então, interpôs Recurso Especial 1.725.036 ao STJ, Rel. Mauro Campbell (2ª. Turma) ainda no aguardo de julgamento. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

24 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5069272-28.2016.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.733.843,23
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7175, prefixo pré-registrado PR-OBD, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598129 e 598130 (DI no. 16/1567089-2)
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança e revogada a liminar anteriormente concedida. Empresa apresentou recurso de apelação, no aguardo de julgamento. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

25- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	0014149-93.2016.4.03.6119
	Vara/Foro	6ª. Vara Federal da Justiça Federal de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos**
	Valor Estimado	R$26.260,75
OBJETO DO PEDIDO		Afastar o ato coator do Inspetor Chefe da Alfândega de Guarulhos que interrompeu o despacho de importação de computadores de controle dos comandos de voo indicados na Declaração de Importação no. 16/1690037-9 (PA no. 10814.726195/2016-76), objetivando o pagamento de suposta multa pela prestação de informações inexatas na DI. A empresa pede a aplicação da Sum. 323 do STF que veda a aplicação de sanção política, ou seja, a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos. Obs.: O presente remédio constitucional não tem como objetivo discutir a multa cobrada, no importe de R$26.260,75, mas apenas garantir o prosseguimento do despacho de importação das aeronaves sem exigência prévia do pagamento da multa, que será discutido em sede administrativa.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Pedido de liminar foi concedido parcialmente, apenas para o fim de determinar que a Autoridade Coatora não aplique a pena de perdimento dos bens, enquanto o MS estiver pendente de decisão definitiva. A empresa apresentou embargos de declaração, tendo sido os mesmos negados. Foi feito o depósito integral do valor cobrado pela Alfândega com vistas à liberação dos bens apreendidos. Em sede de sentença, a segurança foi denegada, motivo pelo qual a empresa interpôs Recurso de Apelação, ainda no aguardo de julgamento. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

26 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5082593-33.2016.4.04.7100
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.848.305,29 – Depósito integral
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7323, prefixo pré-registrado PR-OBF, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598156 e 598155 (DI no. 16/1930881-0)
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar foi negada, sendo, contudo, realizado depósito integral do valor em discussão, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança. Empresa apresentou recurso de apelação, improvido. Em face de tal decisão, empresa apresentou embargos de declaração, improvidos, motivo pelo qual foi interposto Recurso Especial ao STJ, no aguardo de admissibilidade. Advogado atuante: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

27 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5015326-10.2017.4.04.7100
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$3.554.670,70
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A330-243, número de série 1657, ano de fabricação 2015, prefixo pré-registrado PR-OCX, equipada com dois motores Rolls Royce Trent 772B-60, números de série 42617 e 42618 (DI no. 17/0429300-8).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar foi negada, sendo, contudo, realizado depósito integral do valor em discussão, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança. Empresa apresentou recurso de apelação, improvido. Em face de tal decisão, empresa apresentou embargos de declaração, no aguardo de julgamento. Advogado atuante: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

28 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5023620-51.2017.4.04.7100
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.713.656,66
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, MSN 7514, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBI, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598206 e 598201 (DI no. 17/0721543-1)
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar foi negada, sendo, contudo, realizado depósito integral do valor em discussão, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança. Empresa apresentou recurso de apelação, improvido. Em face de tal decisão, empresa apresentou embargos de declaração, no aguardo de julgamento. Advogado atuante: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

29 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5009747-81.2017.4.04.7100
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$1.638.380,19
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7484, prefixo pré- registrado PR-OBH, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598193 e 598198 (DI no. 17/0291077-8)
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar foi negada, sendo, contudo, realizado depósito integral do valor em discussão, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança. Empresa apresentou recurso de apelação, no aguardo de julgamento. Advogado atuante: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

30 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5020367-55.2017.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$339.217,21
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação do motor para aeronave modelo CFM *International* CFM56-5B4/3, número de série 573750, acoplado no berço de transporte P/N D71STA00004G08, número de série TCC132151-30-002 (DI no.nº 17/0593934-3).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança e revogada a liminar anteriormente concedida. Empresa apresentou recurso de apelação, no aguardo de julgamento. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

31 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5022466-95.2017.4.04.7100
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal da Justiça Federal de Porto Alegre
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho – Porto Alegre**
	Valor Estimado	R$3.544.753,10
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A330-243, número de série 1608, ano de fabricação 2015, prefixo pré-registrado PR-OCG, equipada com dois motores Rolls Royce Trent 772B-60, números de série 42590 e 42591 (DI nº 17/0668579-5).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi denegada a segurança e revogada a liminar anteriormente concedida. Empresa apresentou recurso de apelação, no aguardo de julgamento. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Neves e Oliveira Advogados (Novo Hamburgo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

32 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006702-30.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	15ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.713.656,66
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, MSN 7514, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBI, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598206 e 598201 (DI no. 17/0721543-1).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

33 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1007004-59.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	19ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.689.737,97
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7854, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBL, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598325 e 598319 (DI no. 17/1562330-6).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

34 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1008704-70.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	16ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.737.878,32
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7799, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBK, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598337 e 598336 (DI no. 17/1836433-6).
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

35 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1009636-58.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	5ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$3.504.470,20
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A330-243, número de série 1492, ano de fabricação 2014, prefixo brasileiro PR-OCJ, equipada com dois motores Rolls Royce Trent 772B-60, números de série 42342 e 42345.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

36 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1010602-21.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	13ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.000.000,00 (valor para fins de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para o fim de determinar que o Inspetor da Alfândega dê imediato prosseguimento, processamento e conclusão do despacho aduaneiro de importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7856, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBM, ano de fabricação 2017, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598372 e 598381, objeto da DI no. 17/2090654-0, **sem qualquer interrupção em decorrência da greve.**
FASE		
CHANCE DE PERDA		Não se aplica. Processo extinto.
ANÁLISE PROCESSUAL		Juízo determinou a oitiva da autoridade coatora antes da apreciação do pleito liminar, no prazo de 72 horas. Antes de se manifestar, a autoridade coatora já prosseguiu, voluntariamente, com o desembaraço da aeronave. Apresentamos, então, pedido de desistência, homologado pelo MM. Juízo, o que levou a extinção da ação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

37 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1010078-24.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	14ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.000.000,00 (valor para fins de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente, a concessão de ordem para o fim de determinar que o Inspetor da Alfândega dê imediato prosseguimento, processamento e conclusão do despacho aduaneiro de importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7799, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBK, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598337 e 598336, objeto da DI no. 17/1836433-6, **sem qualquer interrupção em decorrência da greve.**
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar deferida, tendo a autoridade coatora prosseguido com o desembaraço da aeronave. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

38 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5004473-02.2017.4.03.6119
	Vara/Foro	5ª. Vara Federal da Justiça Federal de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos**
	Valor Estimado	R$52.058.307,00 (valor da causa correspondente ao valor do motor e respectivo berço de transporte, haja vista o benefício econômico auferido com a liberação de ambos. Esse valor não será desembolsado pela empresa se eventualmente ela perder o processo)
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente, a concessão de ordem para o fim de determinar que o Inspetor da Alfândega dê imediato prosseguimento, processamento e conclusão do despacho aduaneiro de importação do motor modelo CFM LEAP-1A26 (D/Empuxo (Impulso) >25KN, P/N 2489M10G03 S/N 598247) e respectivo berço, objetos da DI no. 17/1996164-8 (com adição), no prazo máximo de 12 (doze) horas, **sem qualquer interrupção em decorrência da greve.**
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar deferida após a oitiva da autoridade coatora, tendo sido o motor devidamente desembaraçado. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

39 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	5001035-31.2018.4.03.6119
	Vara/Foro	1ª. Vara Federal da Justiça Federal de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos**
	Valor Estimado	R$6.175.586,27 (valor da causa correspondente ao valor do conjunto de trem de pouso, haja vista o benefício econômico auferido com a sua liberação. Esse valor não será desembolsado pela empresa se eventualmente ela perder o processo)
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente, a concessão de ordem para o fim de determinar que o Inspetor da Alfândega dê imediato prosseguimento, processamento e conclusão do despacho aduaneiro de importação do conjunto de trem de pouso composto por (i) 1 Atuador retração do trem de pouso principal PN 201590002-020 – SN B3999; (ii) 1 Atuador retração do trem de pouso principal PN 201590002-020 – SN B4000; (iii) 1 Atuador retrátil para trem de pouso de nariz PN D23613000 – SN L4289; (iv) 1 trem de pouso principal esquerdo PN 201582001-030 SN MDG3856; (v) 1 suporte de trem de pouso principal PN 201166013-025 – SN B1633; (vi) 1 trem de pouso principal direito PN 201582002-030 – SN MDG3857; (vii) 1 suporte de trem de pouso principal PN 201166014-025 – SN B1632; (viii) 1 trem de pouso do nariz (nele acoplado o PN D23076000-3 e SN L3532) PN D23757500-6 – SN B2520; (ix) 1 Suporte de fixação do trem de pouso dianteiro PN D23599000-2 SN B2436, objetos da DI no. 18/0333993-6 (com 6 adições), no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer interrupção em decorrência da greve.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar deferida, tendo sido o conjunto de trem de pouso devidamente desembaraçado. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

40 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1001004-09.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	17ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$531.079,28
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação do motor Rolls Royce modelo Trent 772 B-60/16, s/n 42366, acoplado ao berço para transporte p/n HU55281-4, s/n 56277, com sua base de transporte p/n HU55280-3, s/n 56274.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar indeferida. Empresa apresentou agravo de instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, o que restou deferido, suspendendo-se a exigibilidade do tributo em discussão. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

41 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1010213-36.2017.4.01.3800
	Vara/Foro	12ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.773.551,05
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7856, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBM, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598372 e 598381.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, foi concedida a segurança, confirmando-se a liminar. Fazenda apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

42 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006296-72.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	10ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.534.781,32
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7995, prefixo pré-registrado PR-OBO, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598431 e 598432.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

43 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006304-49.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	19ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.690.216,97
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7918, prefixo pré-registrado PR-OBQ, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598416 e 598411.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

44 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006471-66.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	16ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.563.144,58
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 8084, prefixo pré-registrado PR-OBP, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598456 e 598455.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Em sede de sentença, contudo, a segurança foi denegada, revogando-se a liminar. Empresa apresentou recurso de apelação. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

45 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006573-88.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	7ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.668.739,89
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 8086, prefixo pré-registrado PR-OBR, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598519 e 598518.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Não se aplica. Processo extinto.
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar indeferida, tendo sido interposto agravo de instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal em face dessa decisão, ainda pendente de análise. Empresa apresentou desistência do mandado de segurança, homologado pelo MM. Juízo. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

46 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006891-71.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	21ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$3.139.500,00
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente e em caráter preventivo, a concessão de ordem para suspender a exigibilidade do adicional de COFINS-Importação previsto no art. 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004 e determinar à autoridade impetrada o processamento da importação da aeronave Airbus modelo A330-243, n. de série 1208, prefixo pré registrado PR-OBS, equipada com dois motores Rolls Royce, modelo TRENT 772B-60, n. de série 41880 e 41900.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Liminar concedida, suspendendo-se a exigibilidade do tributo. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

47 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança
	Processo Número	1006933-23.2018.4.01.3800
	Vara/Foro	12ª. Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Inspetor Chefe da Alfândega do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins)**
	Valor Estimado	R$1.000.000,00 (valor para fins de alçada)
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança em que a impetrante requer, liminarmente, a concessão de ordem para o fim de determinar que o Inspetor da Alfândega dê imediato prosseguimento, processamento e conclusão do despacho aduaneiro de importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, número de série 7918, prefixo pré-registrado brasileiro PR-OBQ, ano de fabricação 2018, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598416 e 598411, objeto da DI no. 18/1001796-5, em decorrência da greve dos servidores da Receita Federal.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Aeronave foi desembaraçada voluntariamente pelo auditor fiscal da RFB, motivo pelo qual a empresa apresentou desistência do MS, homologada pelo MM. Juízo. Processo está no aguardo de arquivamento com baixa. Advogado responsável: Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do escritório Badaró Almeida Advogados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

Processos Judiciais Estaduais

48 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 05.06.07
	Processo Número	0080934-93.2007.8.19.0001 (2007.001.079621-9).
	Vara/Foro	11ª Vara da Fazenda Pública do RJ
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Chefe da Inspetoria especializada**
	Valor Estimado	R$ 1.600.000,00
OBJETO DO PEDIDO		Mandado de Segurança com Pedido de Concessão de Liminar, objetivando o reconhecimento do direito líquido e certo de importar a aeronave, marca Boeing 767, Tipo 300ER, nº de série 25280, Declaração de Importação nº 07/0756.992-8, sem efetuar o recolhimento do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS), supostamente incidente sobre a Importação realizada, por meio de Contrato de *Leasing* Operacional Internacional.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi proferida Sentença denegando a segurança pleiteada. Ocorreu a interposição de Recurso de Apelação recebida em seu duplo efeito. Posteriormente, houve a interposição de Recurso Extraordinário ainda sob Julgamento e de Recurso Especial contra o Acórdão que negou Provimento ao Recurso de Apelação e aos Embargos de Declaração, no qual foi proferida Decisão dando Provimento. Em seguida foi intimado o Ministério Público com relação a Decisão proferida no Recurso Especial. Houve ainda a interposição de Agravo Regimental pelo Estado do Rio de Janeiro, ainda sob Julgamento. Observação: processo relacionado aos Processos Administrativos nº E-04/056.318/07 e nº E-04/056.319/07 Foi publicado Acórdão dando provimento ao Agravo Regimental interposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Apresentamos, contra a decisão que deu provimento ao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		Agravo Regimental, Embargos de Divergência, que foram providos por unanimidade. Posteriormente, o Estado do Rio de Janeiro apresentou petição requerendo a suspensão do processo em virtude de a matéria em questão ter sido declarada como repercussão geral pelo STF, o pedido foi indeferido. Houve ainda, interposição de Recurso Extraordinário pelo Estado do Rio de Janeiro, contra Acórdão que deu provimento aos Embargos de Divergência. Após apresentarmos as Contrarrazões do Recurso Extraordinário foi proferida decisão determinando o seu sobrestamento em razão do Recurso Extraordinário nº 540829. Embargos de Divergência foram julgados prejudicados. Decisão favorável à empresa transitou em julgado em 25/08/2015. Processo baixado à 1ª. instância, no aguardo de cumprimento da decisão. **Observação:** Processo relacionado aos PA´s nº E-04/056.318/07 e nº E-04/056.319/07.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

49-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 13.12.05
	Processo Número	4228/2005 (0053061-07.2005.8.26.0224)
	Vara/Foro	1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado Regional Tributário em Guarulhos**
	Valor Estimado	R$ 999.242,92, conforme Auto de Infração lavrado em 27.09.06
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do ICMS cobrado em relação à importação de aeronave locada – Fokker MK 28 – F100, nº de série 11.425, prefixo PR-OAK.
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Após a concessão da Medida Liminar, foi proferida Sentença Procedente, concedendo a segurança pleiteada. Em razão do número dos autos constantes no decisório estarem equivocados, foram interpostos Embargos de Declaração, julgados procedentes. A Fazenda do Estado de São Paulo interpôs Recurso de Apelação, ao qual foram apresentadas Contra-Razões. Em 26/07/2011 foi interposto recurso Especial e Extraordinário pela Fazenda Estadual. Autos aguardam decisão sobre a admissibilidade dos recursos. Em 28/07/2015, autos retornaram do arquivo para juntada da petição protocolizada em 14/11/2014, na qual a empresa informou o pronunciamento final da Suprema Corte quanto à não incidência do ICMS em importações por operações de leasing, a fim de requerer o imediato julgamento do recurso. Quanto aos recursos extraordinário e especial opostos pela Fazenda, negaram seguimento aos mesmos. Fazenda interpôs agravos em face dessas decisões, todos improvidos. Processo transitou em julgado favoravelmente ao interesse da empresa e encontra-se atualmente apenas aguardando baixa. **Exigibilidade do crédito está suspensa.** **Obs: vinculado ao PA nº 3.059.873-4**
COMENTÁRIOS ADIC.		Apelação autuada sob o no. 9118466-87.2006.8.26.0000
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

50-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 17.02.06
	Processo Número	180/2006 (0006438-45.2006.8.26.0224)
	Vara/Foro	6ª Vara da Comarca de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado Regional Tributário em Guarulhos**
	Valor Estimado	R$ 914.559,14, conforme Auto de Infração lavrado em 26.09.2006
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do ICMS cobrado em relação à importação de aeronave locada – Fokker MK 28 – F100, nº de série 11.435, prefixo PR-OAL.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		11/10/2006: Denegada a Segurança e cassada liminar concedida anteriormente. 09/02/2007: Protocolizado Recurso de Apelação, foi este recebido apenas no efeito devolutivo. 07/04/2008: Negado provimento ao recurso de apelação. 18/04/2008: Interposto Recurso Extraordinário, este não foi admitido. Aguardando julgamento do agravo contra despacho denegatório de REx.. 14/07/2015: "Em havendo julgamento de mérito do Recurso Extraordinário no. 540.829, Rel. Min. Gilmar Mendes, do Colendo STF, cuja cópia segue em anexo, requisitem-se os autos e proceda-se ao apensamento. Verificado o confronto com o caso líder ("leading case") devolvam-se os autos à respectiva Câmara de Direito Público, na forma dos artigos 258 do Regimento Interno deste E. Tribunal, 543-B, §3º., do Código de Processo Civil e 328-A, §1º. do RISTF." 21/01/2016: Resultado de Julgamento: adequaram o v. acórdão em razão do julgamento definitivo do RE no. 540.829 e deram provimento ao recurso, VU. **OBS: vinculado ao PA nº 3.059.872-2** Processo transitou em julgado favoravelmente ao interesse da empresa e encontra-se atualmente apenas aguardando baixa. **O débito aqui discutido está sendo cobrado na execução fiscal no. 1503035-27.2015.8.26.0014.**
COMENTÁRIOS ADIC.		Apelação autuada sob o no. 0075587-87.2007.8.26.0000
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

51 – DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Tributário
	Tipo de Ação	Execução Fiscal
	Processo Número	0311338-12.2008.8.19.0001 (2008.001.308.422-1) – distribuído em 26.09.08
	Vara/Foro	11ª Vara da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
	Autor	**Estado do Rio de Janeiro.**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 136.291,06
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Execução Fiscal, na qual se objetiva a cobrança de adicional de 1% ao Fundo de Pobreza.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 09/03/2009 Após distribuição, foi procedido o bloqueio eletrônico das contas bancárias e aplicações financeiras da empresa, por meio do sistema BACEN-JUD. Foram fixados honorários em 5% sobre o valor do débito. Em 23/03/2009 foi prolatada decisão sem resolução de mérito, em que o Juízo entendeu pela confissão da empresa em ter sido citada da penhora realizada (através de manifestação), iniciando o prazo para apresentação de embargos a Execução. Em 27/05/2009 os autos após remessa ao Estado para manifestação, entende que a decisão da penhora deve ser mantida, por seus próprios fundamentos. Desde 31/06/2009 os autos encontram-se paralisados em cartório aguardando a juntada de petições apresentadas pela empresa. Em 2015, foi proferida sentença, extinguindo a execução nos seguintes termos: julgo extinta a execução, tendo em vista o cancelamento da certidão, nos termos do artigo 26 da LEF. Sem custas e honorários, face o disposto na parte final do dispositivo legal supra mencionado. Levante-se a penhora, se for o caso. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquive-se". Em 09/2016 – aguardando trânsito em julgado.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (anterior: Dr. Luiz Eduardo de Freitas)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

52-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 15.03.06
	Processo Número	1179/2006 (0015469-31.2006.8.26.0114)
	Vara/Foro	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado Regional Tributário em Campinas**
	Valor Estimado	R$ 901.320,57, conforme Auto de Infração lavrado em 26.09.06
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do ICMS cobrado em relação à importação de aeronave locada – Fokker MK 28 – F100, nº. de série 11.418, prefixo PR-OAJ.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		14/06/2007: Foi concedida a segurança e mantida a liminar, continuando suspensa a exigibilidade do crédito. 21/03/2011: Interposto recurso de apelação pela FESP foi negado provimento ao recurso. 10/07/2012: Interposto Recurso Especial e Extraordinário pela FESP. Foi reconhecida, nesta data, a repercussão geral sobre a matéria do MS. Foram sobrestados o Recurso Especial e o Extraordinário até decisão final do STF sobre o tema. No entanto, exigibilidade do crédito continua suspensa. Em 14/11/2015: foi apresentada petição informando o pronunciamento final da Suprema Corte quanto à não incidência do ICMS em importações por operações de leasing e requerendo o julgamento do recurso. 06/2016: publicação na Imprensa Oficial de decisão negando seguimento ao recurso especial interposto por conta do caso estar em harmonia com o julgamento definitivo do mérito do RE nº 540.829/SP, Tema nº 297, STF, DJe de 18/11/2014, que concluiu não incidir o ICMS na operação de arrendamento mercantil internacional, salvo na hipótese de antecipação da opção de compra, e, em cumprimento ao disposto no art. 543-B, §3º, do revogado Código de Processo Civil. Processo transitou em julgado favoravelmente ao interesse da empresa. Processo arquivado. Este processo será excluído dos próximos relatórios da empresa. OBS: vinculado ao PA nº 3.059.871-0
COMENTÁRIOS ADIC.		Apelação no. 0015469-31.2006.8.26.0114. A execução fiscal no. 0204341-29.2012.8.26.0014 cobra o ICMS em discussão no presente processo.
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

53 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Execução Fiscal
	Processo Número	1503035-27.2015.8.26.0014 distribuído em 03.08.2015
	Vara/Foro	Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Foro das Execuções Fiscais Estaduais.
	Autor	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Valor Estimado	R$ 2.364.606,97
OBJETO DO PEDIDO		ICMS – importação objeto do AI no. 3.059.872-2
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 31/08/2015 empresa apresentou exceção de pré-executividade, com pedido de antecipação de tutela, para que fosse suspensa a cobrança determinando-se que o débito não fosse óbice a emissão da CND. EM 11/2015, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela por ausência de previsão legal. Em 12/2015, foi juntada a impugnação da Fazenda de SP. Empresa agravou da decisão que negou a antecipação de tutela, tendo sido proferida no agravo decisão monocrática em 04/2016, nos seguintes termos: "Verifica-se, por meio do andamento processual eletrônico disponibilizado por esta Corte, que, em 15.12.2015, houve adequação do julgamento da ação mandamental, com concessão da ordem. Ora, sobrevindo o reconhecimento do direito pleiteado nesta sede recursal, ainda que proveniente de processo distinto, constata-se o esvaziamento da pretensão formulada no presente recurso, já que a pretensão deduzida restou atendida, conforme se verifica da decisão proferida por esta Colenda 11ª Câmara de Direito Público quando do julgamento do recurso de Apelação n° 0075587-87.2007.8.26.0000. Como se vê, mais não é preciso dizer. Isto posto, nos termos do artigo 557, "caput", do Código de Processo Civil/73, julga-se prejudicado o recurso. Empresa apresentou em 12/2015 petição requerendo a extinção da execução em atenção à decisão proferida nos autos do MS no. 0006438-45.2006.8.26.0224. Após juntada de manifestação da Fazenda de SP, os autos foram remetidos à conclusão em 04/09/2017. Aguarda-se decisão. Vinculado ao MS 0006438-45.2006.8.26.0224
CHANCE DE PERDA		Remota (débito cancelado no MS 0006438-45.2006.8.26.0224)
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS 0006438-45.2006.8.26.0224
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

54- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 27.03.06
	Processo Número	396/2006 (0013734-21.2006.8.26.0224)
	Vara/Foro	9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado Regional Tributário em Guarulhos**
	Valor Estimado	R$ 1.917.032,70, conforme Autos de Infração lavrados em 27.09.06 e 30.10.07
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do ICMS cobrado em relação à importação de aeronave locada – Fokker MK 28 – F100, referente, respectivamente ao Prefixo PR-OAF, com nº de série 11.415 e ao prefixo PR-OAE, com nº de série 11.426.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		22/06/2006: Foi concedida a segurança e mantida a liminar, continuando suspensa a exigibilidade do crédito. 24/07/2006: Protocolizado Recurso de Apelação pela FESP, foi este recebido apenas no efeito devolutivo. 02/07/2010: Negado provimento ao Recurso de Apelação. 08/09/2010: Protocolo de Recurso Especial e Extraordinário. Autos sobrestados. Exigibilidade do crédito atualmente encontra-se suspensa. 10/2015: Julgaram prejudicados os Recursos Especial e Extraordinário apresentados pela Fazenda. Em 06/2016: autos baixaram a 1ª. instância. Em 08/2016: processo arquivado provisoriamente. **OBS: VINCULADO AO PA Nº 3.069.055-9 E 3.059.870-9**
COMENTÁRIOS ADIC.		Apelação no. 0167503-08.2007.8.26.0000
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

55 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 14.11.07
	Processo Número	25681/2007
	Vara/Foro	2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Delegado Regional Tributário em Guarulhos**
	Valor Estimado	R$ 1.396.800,00 referentes ao ICMS, correspondente a 4% do valor das aeronaves, em 1º de novembro de 2007, tendo em vista não existir Auto de Infração lavrado (ICMS, acrescido de multa e juros).
OBJETO DO PEDIDO		Desoneração do ICMS cobrado em relação à importação de aeronave locada – Boeing, Modelo 767-322ER, nº de série 25287.
FASE		Processo encerrado
CHANCE DE PERDA		Provável nesta ação judicial, mas acredita-se que em sede da execução fiscal vinculada o êxito será provável.
ANÁLISE PROCESSUAL		A Medida Liminar foi concedida. Posteriormente, a segurança pleiteada foi concedida, mediante a procedência da Sentença de mérito, confirmando a Liminar. Os autos foram remetidos ao TJ para Julgamento do Recurso de Apelação da Fazenda. Em 22 de setembro de 2008, foi dado provimento ao Recurso da Fazenda sob o argumento de que não restou comprovado nos autos que o Contrato firmado entre as partes versa sobre a locação pura e simples. Autos transitaram em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa (o MS foi perdido em razão de "falta de provas de que não se trata de contrato de leasing e sim de mera locação"). Entendemos que em sede de defesa na execução fiscal será provável obtermos êxito, em virtude da decisão proferida pelo STF no leading case RE 540.849. **OBS: Vinculado ao PA nº 3.127.339-7, 3.123.472-0 e Execução Fiscal n.º 1509917-34.2017.8.26.0014**
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

56 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Execução Fiscal
	Processo Número	0204341-29.2012.8.26.0014 distribuído em 29/03/2013
	Vara/Foro	Vara das Execuções Fiscais Estaduais - Foro das Execuções Fiscais Estaduais.
	Autor	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Valor Estimado	R$ 1.953.213,72
OBJETO DO PEDIDO		ICMS
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 27/02/2013 foi recebido pela empresa o Mandado de Intimação postal para pagamento da dívida, ou oposição de embargos. No dia 12 Junho de 2013, protocolamos Exceção de Pré-Executividade, visando à suspensão do débito cobrado. Em 06/2015 foi homologada a desistência apresentada pela Fazenda Pública de SP. Assim o débito em questão restou extinto. Empresa, ainda assim, apresentou embargos de declaração em virtude da sentença não condenar à Exequente em honorários de sucumbência. Em 07/2015 os embargos foram acolhidos para o fim de condenar a Fazenda de SP ao pagamento das custas e honorários de sucumbência no importe de R$4.000,00. Em 08/2015 - Interposição de recurso de apelação, em nome do escritório que patrocina a execução, visando à majoração dos honorários de sucumbência. Em 02/2016 foi proferida decisão para que seja cumprida a determinação anterior de remessa dos autos ao contador, para cálculo de custas, e a republicação da sentença, tendo em vista o pleito da Procuradoria de que seja refeita sua intimação quanto ao teor da sentença. Vinculado ao MS 1.179/2006 (0015469-31.2006.8.26.0114) – Débito está com exigibilidade suspensa.
CHANCE DE PERDA		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

57-DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Execução Fiscal
	Processo Número	1509917-34.2017.8.26.0014
	Vara/Foro	Vara das Execuções Fiscais Estaduais de SP
	Autor	**Fazenda do Estado de SP**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$622.341,17
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de execução fiscal para cobrança do ICMS supostamente devido na importação de aeronave locada – Boeing, Modelo 767-322ER, nº de série 25287, relativo ao AIIM 3.127.339 e CDA no. 1.233.995.719. Na esfera administrativa, a empresa obteve êxito parcial para exclusão da multa bem como para recálculo do ICMS de acordo com o regime de admissão temporária, reduzindo-se assim o valor inicialmente autuado no AIIM 3.127.339 e discutido no MS no. 25681/2007.
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		**Empresa apresentou exceção de pré-executividade tendo em vista** decisão proferida pelo STF, em sede de repercussão geral no leading case RE 540.849, que reconheceu a não incidência de ICMS nas importações de bens objeto de arrendamento. Cautelarmente, a exigibilidade do crédito tributário cobrado foi suspensa, conforme decisão a seguir: *Vistos.Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, e estando evidenciada a probabilidade do direito invocado pela executada em exceção de pré-executividade, a qual, contudo, até vindoura manifestação da FESP, não está madura a deliberação, e demonstrado o perigo de dano irreparável por força da necessidade de obtenção de certidão de regularidade fiscal (fls. 122/130), suspendo a exigibilidade do débito nos termos do art. 151, inciso V, do Código Tributário Nacional, até decisão final sobre o incidente suscitado.Faça-se urgente vista à FESP para providências no SDA.Caso necessário se faça, esta decisão servirá como ofício ou mandado para todos os fins, inclusive emissão de CND, caso requerida administrativamente.Intime-se.*
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao processo no. 25681/2007 e AIIM 3.127.339
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

58-DADOS PROCESSUAIS8	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 24.07.2013
	Processo Número	0028822-83.2013.8.26.0053
	Vara/Foro	13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Presidente do TIT em SP**
	Valor Estimado	R$10.000,00, apenas para fins de alçada
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de mandado de segurança, impetrado contra o Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, para que seja determinado que a autoridade coatora encaminhe o recurso ordinário, objeto do Auto de Infração nº 3.069.052-3, interposto pela Impetrante, para julgamento perante o E. Tribunal de Impostos e Taxas, bem como seja reconhecida a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários nos termos do artigo 151, inciso III, do Código Tributário Nacional, até o encerramento definitivo do processo administrativo.
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		Após o indeferimento do pedido liminar, interpusemos agravo de instrumento em 19/08/2013. 22/08/2013: Foi proferida decisão "nego seguimento ao presente recurso, por ausência de pressuposto de admissibilidade, materializado na sua manifesta intempestividade. (...)". 30/08/2013: Protocolizado Embargos de Declaração a fim de reformar a decisão proferida. 25/09/2013: Houve o julgamento e neste rejeitaram os embargos. Atualmente, aguarda-se a publicação do feito abrindo prazo para novas providências a serem adotadas. 10/2013: a segurança foi denegada; 04/2014: processo transitou em julgado, com baixa. Aguarda-se o arquivamento dos autos. Relacionado ao Auto de Infração Estadual no. 3.069.052-3
COMENTÁRIOS ADIC.		Processo não discutia a cobrança do débito relativo ao AI no. 3.069.052-3, mas apenas buscava ordem que determinasse o encaminhamento do recurso administrativo ao referido AI para análise pelo Tribunal de Impostos e Taxas de SP. O débito cobrado no AI no. 3.069.052-3 está sendo discutido no MS no. 562/2006.
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

59 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Mandado de Segurança – distribuído em 12.02.04
	Processo Número	2004.001.014946-2
	Vara/Foro	11ª Vara da Fazenda Pública do RJ
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Chefe da Inspetoria Especializada da SEFAZ RJ**
	Valor Estimado	R$ 1.000,00
OBJETO DO PEDIDO		Mandado de Segurança com Pedido de Concessão de Liminar, objetivando o reconhecimento do direito líquido e certo de importar a aeronave, modelo Fokker F27 MK050, nº de série 20662, Declaração de Importação nº 03/1531622-2, sem efetuar o recolhimento do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), supostamente incidente na importação realizada por meio de Contrato de *Leasing* Operacional Internacional.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		Houve a denegação da segurança, na Sentença, bem como a interposição de Recurso de Apelação, julgado improcedente, por unanimidade. Foram interpostos Embargos de Declaração, julgados improcedentes, com a finalidade de sanar omissões e de pré-questionar a matéria, para posterior interposição dos Recursos Especial e Extraordinário. Houve a interposição pela empresa de Embargos de Divergência em Recurso Especial, julgados procedentes, cujo trânsito em julgado ocorreu em 17 de outubro de 2008. Foi deferido o pedido de não arquivamento dos autos até o efetivo levantamento dos depósitos judiciais efetuados na ação de Execução Fiscal nº 2006.100.008167-9. Atualmente, processo encontra-se aguardando baixa definitiva. Observação: Mandado de Segurança relacionado aos Processos Administrativos nº E 34-134.042/04 e E-34.134.043/04
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

60 - DADOS PROCESSUAIS	Categoria	TRIBUTÁRIO
	Tipo de Ação	EXECUÇÃO FISCAL
	Número de Processo	3778-33.2016.811.0002
	Vara/Foro	2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande-MT
	Autor	**Estado de Mato Grosso do Sul**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA**
	Valor estimado	R$ 401.107,89
OBJETO DO PEDIDO		Execução fiscal relativa a cobrança de ICMS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.2016 - Carga De: SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA Para: Outros Auxiliares Externos: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Débito foi parcelado pela empresa após a citação.
CHANCES DE PERDA		N/A - Débito parcelado
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho e Dr. Thiago Almeida, com acompanhamento do escritório local Bonilha e Almeida Advogados Associados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

61 - DADOS PROCESSUAIS	Categoria	TRIBUTÁRIO
	Tipo de Ação	EXECUÇÃO FISCAL
	Número de Processo	1001143-28.2017.8.11.0002
	Vara/Foro	1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande-MT
	Autor	**Estado de Mato Grosso do Sul**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA**
	Valor estimado	R$ 15.772.843,86
OBJETO DO PEDIDO		Execução fiscal relativa a cobrança de ICMS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Empresa requereu cautelarmente a suspensão da execução enquanto pendente da apreciação o pedido administrativo de cancelamento da referida CDA, protocolado sob o no. 291262/2017 junto à PGE MT, onde se requer o cancelamento da CDA em virtude a mesma cobrar equivocado débito de ICMS oriundo de operações de transferência de bens do ativo fixo e de uso e consumo realizada entre a executada e suas filiais/matriz, operações estas isentas de ICMS consoante disposição expressa do Convênio ICMS no. 18/1997 e do RICMS/MT em seu artigo 55, do Anexo VII.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho, com acompanhamento local do escritório correspondente Bonilha e Almeida Advogados Associados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

62 - DADOS PROCESSUAIS	Categoria	TRIBUTÁRIO
	Tipo de Ação	EXECUÇÃO FISCAL
	Número de Processo	1001244-02.2016.8.11.0002
	Vara/Foro	1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande-MT
	Autor	**Estado de Mato Grosso do Sul**
	Réu	**OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA**
	Valor estimado	R$ 437.275,04
OBJETO DO PEDIDO		Execução fiscal relativa a cobrança de ICMS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Empresa requereu cautelarmente a suspensão da execução enquanto pendente da apreciação o pedido administrativo de cancelamento da referida CDA, protocolado sob o no. 291262/2017 junto à PGE MT, onde se requer o cancelamento da CDA em virtude a mesma cobrar equivocado débito de ICMS oriundo de operações de transferência de bens do ativo fixo e de uso e consumo realizada entre a executada e suas filiais/matriz, operações estas isentas de ICMS consoante disposição expressa do Convênio ICMS no. 18/1997 e do RICMS/MT em seu artigo 55, do Anexo VII.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho, com acompanhamento local do escritório correspondente Bonilha e Almeida Advogados Associados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

Processos Administrativos Federais

- Compensações Não Homologadas em discussão administrativa

63 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677081/2009-72 (processo de crédito) – Intimação 7722/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 17.993,12
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação;
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.115/2009-62**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

64 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677073/2009-26 (processo de crédito) – Intimação 7722/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 8.935,18
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação;
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.107/2009-16**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

65 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677079/2009-01 (processo de crédito) – Intimação 7722/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 13.065,05
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação;
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do Processo de cobrança: 10880.698.113/2009-73
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

66 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677084/2009-14 (processo de crédito) – Intimação 7722/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.520,57
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação;
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.118/2009-04**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

67 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677082/2009-17 (processo de crédito) – Intimação 7936/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 3.554,14
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação;
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.116/2009-15**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

68 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677085/2009-51 (processo de crédito) – Intimação 7722/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 4.331,39
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada, por ter sido realizada a retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.119/2009-41**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

69 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677068/2009-13 (processo de crédito) – Intimação 7663/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 32.091,42
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação homologada parcialmente. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão homologatória da Compensação parcial.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.102/2009-93**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

70 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952291/2010-99 – Intimação 8045/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 428,13
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação homologada parcialmente. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão homologatória da Compensação parcial.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**Processo de cobrança no. 10880.958.435/2010-11**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

71 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952293/2010-88 (processo de crédito) – Intimação 8055/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação não homologada. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário, também julgado improcedente. Processo arquivado. Será excluído dos próximos relatórios.
COMENTÁRIOS ADIC.		**Processo de cobrança no. 10880.958.437/2010-18**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

72- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952284/2010-97 (processo de crédito) – Intimação 8056/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 28,98
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação não homologada. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**Processo de cobrança no. 10880.958.428/2010-19**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

73- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.923571/2008-75– Intimação 8002/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 10.340,04
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação não homologada. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do Processo de cobrança: 10880.926.385/2008-98
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

74- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.920423/2009-80 (processo de crédito) - Intimação 8002/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 28.329,18
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação não homologada. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**Processo de cobrança no. 10880.983.665/2009-84**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

75 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952297/2010-66 – Intimação 8046/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Compensação não homologada. Retificação da DCTF após a Ciência da Decisão não homologatória da Compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**Processo de cobrança no. 10880.958441/2010-78**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

76 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.961102/2008-54 (processo de crédito) - Intimação 8475/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.709,99
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. PERDCOMP. Declaração de Compensação. Pagamento Indevido ou a Maior. Saldo disponível não utilizado.
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Provável – há depósito judicial integral dos valores em discussão
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário, ainda pendente de julgamento. Além disso, a empresa ajuizou a ação anulatória no. 0009253-11.2009.4.03.6100 para discutir o débito em questão, tendo sido realizado o depósito integral dos valores. Ação foi julgada improcedente, mas valores ainda não foram convertidos em renda da União. Em 15/05/2012 juiz determinou a intimação da União Federal para que a mesma informasse se o débito permanecia com exigibilidade suspensa e se o contribuinte havia tomado ciência da decisão proferida em sede administrativa.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do Processo de cobrança: 10880.963.637/2008-60
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

77 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677069/2009-68 (processo de crédito) - Intimação 8535/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 96,81
OBJETO DO PEDIDO		Não homologação de Compensação
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.103/2009-38**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

78 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.961099/2008-79 (processo de crédito) - Intimação 8475/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	
OBJETO DO PEDIDO		PIS. Declaração de Compensação. Pagamento Indevido ou a Maior. Saldo disponível não utilizado.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável – há depósito judicial integral dos valores em discussão
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário, ainda pendente de julgamento. Além disso, a empresa ajuizou a ação anulatória no. 0009253-11.2009.4.03.6100 para discutir o débito em questão, tendo sido realizado o depósito integral dos valores. Ação foi julgada improcedente, mas valores ainda não foram convertidos em renda da União. Em 15/05/2012 juiz determinou a intimação da União Federal para que a mesma informasse se o débito permanecia com exigibilidade suspensa e se o contribuinte havia tomado ciência da decisão proferida em sede administrativa.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do Processo de cobrança: 10880.963.634/2008-26
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

79 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.998220/2009-07 (processo de crédito) - Intimação 8535/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 25.072,22
OBJETO DO PEDIDO		Não homologação de PERDCOMP.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Processo de cobrança no. 10880.668.067/2009-88
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

80 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677083/2009-61 (processo de crédito) - Intimação 7936/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 12.541,14
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada. Retificação de DCTF após ciência da Decisão não homologatória da compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Processo de cobrança no. 10880.698117/2009-51
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

81 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677080/2009-28 - Intimação 7936/2011
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 3.724,65
OBJETO DO PEDIDO		COFINS. Compensação não homologada. Retificação de DCTF após ciência da Decisão não homologatória da compensação.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Empresa apresentou Recurso Voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança: 10880.698.114/2009-18**
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

82 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.677080/2009-49 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.462,38
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Receita Federal reconheceu apenas R$24.000,00 dos R$50.000,00 que a empresa pretendeu compensar. Departamento Contábil apresentou Manifestação de Inconformidade anexando DARF pago, a fim que a RFB reconhecesse a existência integral do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito não identificado. Código de receita 2172; PA 12/2006; data de vencimento 15/01/2007.
ADVOGADO ATUANTE		N/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

83 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952292/2010-33 (processo de crédito)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 56,47
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Receita Federal não reconheceu R$56,47 dos valores que a empresa pretendeu compensar. Departamento Contábil apresentou Manifestação de Inconformidade anexando DARF pago, a fim que a RFB reconhecesse a existência integral do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		**No. do Processo de cobrança 10880.958.436/2010-65.** Código de receita 5952; PA 11/2006; data de vencimento 30/11/2006.
ADVOGADO ATUANTE		N/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

84 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.958.440/2010-23 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 623,22
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Processo incluído na reabertura do Parcelamento da Lei no. 11.941/2009 – Aguardando consolidação do parcelamento. Saldo do parcelamento foi quitado antecipadamente na forma do artigo 33, da MPv 651/2014.
CHANCE DE PERDA		N/A
ANÁLISE PROCESSUAL		Receita Federal não reconheceu R$623 dos valores que a empresa pretendeu compensar. Departamento Contábil apresentou Manifestação de Inconformidade anexando DARF pago (valor R$20.468, sendo que deste total a empresa só utilizou na DCOMP em tela R$1.043), a fim que a RFB reconhecesse a existência integral do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito não identificado. Código de receita 1708; PA 08/2006; data de vencimento 08/09/2006.
ADVOGADO ATUANTE		N/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

85 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952299/2010-55 (processo de crédito)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 486,34
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Processo incluído na reabertura do Parcelamento da Lei no. 11.941/2009 – Aguardando consolidação do parcelamento. Saldo do parcelamento foi quitado antecipadamente na forma do artigo 33, da MPv 651/2014.
CHANCE DE PERDA		N/A
ANÁLISE PROCESSUAL		Receita Federal não reconheceu os valores que a empresa pretendeu compensar. Departamento Contábil apresentou Manifestação de Inconformidade.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do Processo de cobrança 10880.958.443/2010-67. Código de receita 1708; PA 09/2006; data de vencimento 10/10/2006.
ADVOGADO ATUANTE		N/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

86 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.965870/2010-00 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 24,04
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Processo incluído na reabertura do Parcelamento da Lei no. 11.941/2009 – Aguardando consolidação do parcelamento. Saldo do parcelamento foi quitado antecipadamente na forma do artigo 33, da MPv 651/2014.
CHANCE DE PERDA		N/A
ANÁLISE PROCESSUAL		Receita Federal não reconheceu R$24,04 dos valores que a empresa pretendeu compensar. Departamento Contábil apresentou Manifestação de Inconformidade anexando DARF pago, a fim que a RFB reconhecesse a existência integral do crédito.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito 10880.965278/2010-08. Código de receita 5952; PA 11/2006; data de vencimento 30/11/2006.
ADVOGADO ATUANTE		N/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

87 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.974.026/2010-61 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.931,05
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em virtude da divergência de informação na DIPJ, RFB não reconheceu o crédito informado. Empresa retificou a declaração e está aguardando o reconhecimento do crédito pela Receita Federal.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito 10880.972727/2010-66. Código de receita 5952; PA 03/2004; data de vencimento 15/04/2004.
ADVOGADO ATUANTE		N/A – MI apresentada pelo Depto Fiscal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

88 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.975.400/2010-46 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.931,05
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Em virtude da divergência de informação na DIPJ, RFB não reconheceu o crédito informado. Empresa retificou a declaração e está aguardando o reconhecimento do crédito pela Receita Federal.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito 10880.972727/2010-66. Código de receita 5856; PA 04/2004; data de vencimento 14/05/2004.
ADVOGADO ATUANTE		N/A – MI apresentada pelo Depto Fiscal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

89 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.975.400/2011-23 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 15.931,05
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		RFB não reconheceu o crédito informado. Empresa apresentou o DARF do crédito (que havia sido utilizado parcialmente) e está aguardando o reconhecimento do crédito pela Receita Federal.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito 10880.981275/2011-94. Código de receita 2172, 5856 e 8109; PA 2006; data de vencimento 2006.
ADVOGADO ATUANTE		N/A – MI apresentada pelo Depto Fiscal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

90 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.986.856/2011-12 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 5.762,58
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade
FASE		Aguarda-se o Julgamento da manifestação de inconformidade apresentada
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		RFB não reconheceu o crédito informado. Empresa apresentou o DARF do crédito (que havia sido utilizado parcialmente) e está aguardando o reconhecimento do crédito pela Receita Federal.
COMENTÁRIOS ADIC.		Código de receita 2172; data de vencimento 15/12/2004.
ADVOGADO ATUANTE		N/A – MI apresentada pelo Depto Fiscal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

91 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.952.047/2008-10
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 108.486,71
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade.
FASE		Findo
CHANCE DE PERDA		Provável – valores já foram convertidos em renda da União.
ANÁLISE PROCESSUAL		MI não acolhida. Empresa ajuizou ação anulatória no. 0009253-11.2009.4.03.6100 e fez o depósito integral dos valores aqui discutidos. Ação julgada improcedente, motivo pelo qual foi convertido em renda da União os valores depositados. Aguardando arquivamento dos processos.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito não identificado. Código de receita 2172/ 5856/ 6912/ 8109; PA 2003 e 2004; data de vencimento 2003 e 2004.
ADVOGADO ATUANTE		Graziela Carvalho – anterior: Denise D'Andretta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

92 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10880.963.636/2008-15 (Processo de cobrança)
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de São Paulo/SP
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Réu	**Receita Federal do Brasil**
	Valor Estimado	R$ 34.558,61
OBJETO DO PEDIDO		Compensação não homologada. RFB emitiu despacho decisório e empresa apresentou Manifestação de Inconformidade.
FASE		Findo
CHANCE DE PERDA		Provável – valores integralmente depositados judicialmente
ANÁLISE PROCESSUAL		MI não acolhida. Empresa ajuizou ação anulatória no. 0009253-11.2009.4.03.6100 e fez o depósito integral dos valores aqui discutidos. Ação julgada improcedente, mas valores ainda não foram convertidos em renda da União. Juiz intimou a UF em 15/05/2012 a informar se o débito em questão permanece com exigibilidade suspensa e se o contribuinte tomou ciência da decisão proferida em sede administrativa.
COMENTÁRIOS ADIC.		No. do processo de crédito não identificado. Código de receita 8109; PA 09/ 2004; data de vencimento 15/10/2004.
ADVOGADO ATUANTE		Graziela Carvalho – anterior: Denise D'Andretta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

- Demais processos administrativos federais

93 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	19732.720159/2013-31
	Vara/Foro	IRF Parnamirim - RN
	Autor	**IRF Parnamirim - RN**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do descumprimento do prazo do regime de admissão temporária do motor SES Mult ESN 779133, arrendado da empresa Shannon Engine Support Limited, uma vez que a Oceanair teria protocolado intempestivamente pedido de prorrogação do regime no processo de importação no. 10469.723680/2013-12.
FASE		Processo foi incluído na 2ª. reabertura do REFIS (agosto/2014) – Lei 12.996/2014. Saldo do parcelamento foi quitado antecipadamente na forma do artigo 33, da MPv 651/2014. Foi feita a consolidação do parcelamento em Setembro de 2015.
CHANCE DE PERDA		N/A – débito parcelado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação. Obs.: Motor foi devolvido para a Shannon através da propositura do Mandado de Segurança no. 0802924-38.2013.4.05.8400.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

94 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720132/2015-77
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$4.219.461,76 (COFINS R$2.360.406,00 + Multa de ofício R$1.770.304,50 + Juros R$88.751,26)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação das aeronaves Airbus modelo A320, prefixos PR-OCB e OCD, arrendadas pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação. Obs.: Aeronaves foram desembaraçadas em virtude decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança no. 0806663-91.2014.4.05.8300.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

95 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10814.000.674/2008-59
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal de Guarulhos
	Autor	**Receita Federal do Brasil**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A**
	Valor Estimado	R$ 5.000,00
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração Aduaneiro lavrado em virtude do registro intempestivo no Mantra de cargas do voo México-Guarulhos, operado pela ONE em 2008.
FASE		Processo incluído na reabertura do Parcelamento da Lei no. 11.941/2009 – Aguardando consolidação do parcelamento. Saldo do parcelamento foi quitado antecipadamente na forma do artigo 33, da MPv 651/2014.
CHANCE DE PERDA		N/A
ANÁLISE PROCESSUAL		Setor de Cargas apresentou impugnação ao AI. Considerando a remota chance de êxito, empresa optou pela inclusão no parcelamento.
COMENTÁRIOS ADIC.		Período de apuração do débito 01/2008; data de vencimento 27/02/2008; código de receita 2185
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho (Anterior: Dra. Denise D' Andretta von Brasche)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

96 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10314.000.656/2008-16
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Receita Federal do Brasil**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A**
	Valor Estimado	R$ 128.468,34
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração Aduaneiro lavrado em virtude de suposto descumprimento do regime de admissão temporária da turbina de aeronave modelo TAY 650-1S, s/no. 17.405 + capa plástica de proteção + berço metálico especial. Vinculado ao MS no. 2007.6100028588-9, onde a empresa saiu vitoriosa em 1a. e 2a. instâncias.
FASE		Aguardando trânsito em julgado da ação judicial vinculada (MS no. 2007.61.00028588-9)
CHANCE DE PERDA		Remota
ANÁLISE PROCESSUAL		
COMENTÁRIOS ADIC.		Período de apuração do débito 03/2007; data de vencimento 18/04/2008; código de receita 2185
ADVOGADO ATUANTE		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

97 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	10814.000769/2008-72
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal
	Autor	**Receita Federal do Brasil**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A**
	Valor Estimado	R$ 757.458,75
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração Aduaneiro lavrado em virtude da prestação de informações incorretas/inexatas à Receita Federal (preenchimento incorreto de DI).
FASE		Valor anteriormente em discussão já foi convertido em pagamento para a União. A empresa tenta reaver os valores em sede de ação ordinária.
CHANCE DE PERDA		Provável - valores já foram convertidos em pagamento para a União Federal.
ANÁLISE PROCESSUAL		Vinculado, inicialmente, ao MS 2008.61190005580 (SP), onde foi feito depósito judicial das multas para exportação dos bens objetos das DI's, e à ação anulatória no. 2009.34.00.008762-4 (DF). MS já transitou em julgado, tendo sido os valores depositados convertidos em renda da União. Ação anulatória ainda está em curso.
COMENTÁRIOS ADIC.		Período de apuração do débito 10/2007; data de vencimento 28/02/2008; código de receita 2185
ADVOGADO ATUANTE		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

98 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720047/2016-90
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$79.915,52, sendo R$42.385,79 (principal) + R$5.740,39 (juros de mora) + R$31.789,34 (multa de ofício)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação (importação ficta, em virtude do limite do prazo de 100 meses de permanência no Brasil) das aeronaves MK-28, prefixos PR-OAE (período 05/08/2014 a 15/10/2015) e OAM (período 09/09/2014 a 15/10/2015), arrendadas pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação.
COMENTÁRIOS ADIC.		Do valor principal cobrado (R$42.385,79), R$22.041,83 corresponde à aeronave OAE e R$20.343,96 corresponde à aeronave OAM. Valor em discussão está depositado integralmente no Mandado de Segurança no. 0807757.40.2015.4.05.8300. Contudo, a integralidade do depósito não foi reconhecida pelo juízo de 1º. Grau, em virtude de manifestação equivocada da Fazenda, motivo pelo qual recorremos ao Tribunal e estamos aguardando decisão. AI vinculado aos PA's de controle de admissão temporária no. 11808.720250/2014-02 (OAE) e 11808.720298/2014-11 (OAM).
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

99 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720058/2016-70
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$34.013,30, sendo R$17.535,57 (principal) + R$3.326,05 (juros de mora) + R$13.151,68 (multa de ofício)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na prorrogação da admissão temporária, pelo período de 16/10/2015 a 15/04/2016, das aeronaves MK-28, prefixos PR-OAE e OAM, arrendadas pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação.
COMENTÁRIOS ADIC.		Do valor principal cobrado (R$17.535,57), R$8.816,73 corresponde à aeronave OAE e R$8.718,84 corresponde à aeronave OAM. Valor em discussão está depositado integralmente no Mandado de Segurança no. 0807757.40.2015.4.05.8300. Contudo, a integralidade do depósito não foi reconhecida pelo juízo de 1º. Grau, em virtude de manifestação equivocada da Fazenda, motivo pelo qual recorremos ao Tribunal e estamos aguardando decisão. AI vinculado aos PA's de controle de admissão temporária no. 11808.720250/2014-02 (OAE) e 11808.720298/2014-11 (OAM).
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

100 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720049/2016-89
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$94.183,76, sendo R$49.362,56 (principal) + R$7.799,28 (juros de mora) + R$37.021,92 (multa de ofício)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação (importação ficta, em virtude do limite do prazo de 100 meses de permanência no Brasil) das aeronaves MK-28, prefixos PR-OAL e OAJ, arrendadas pela empresa. A presente cobrança se refere ao período 13/06/2014 a 15/10/2015.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida pela DRJ. A empresa apresentou, então, recurso voluntário ao CARF.
COMENTÁRIOS ADIC.		Do valor principal cobrado (R$49.362,56), R$24.681,28 corresponde à aeronave OAL e R$24.681,28 corresponde à aeronave OAJ. Valor em discussão está depositado integralmente no Mandado de Segurança no. 0807759.10.2015.4.05.8300. Nesse processo, a Fazenda exigiu, para suspensão de exigibilidade, que fosse feito depósito de valor em muito superior ao devido, o que foi feito pela empresa (vide informações do processo judicial) que espera levantar tal depósito ao sagrar-se vitoriosa na ação judicial. AI vinculado aos PA's de controle de admissão temporária no. 11808.720157/2014-90 (OAJ) e 11808.720158/2014-34 (OAL).
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

101 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720051/2016-58
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$17.422,08 (principal). Não foram cobrados no AI juros de mora ou multa de ofício.
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na prorrogação da admissão temporária, pelo período de 16/10/2015 a 15/04/2016 das aeronaves MK-28, prefixos PR-OAL e OAJ, arrendadas pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação.
COMENTÁRIOS ADIC.		Do valor principal cobrado (R$17.422,08), R$8.711,04 corresponde à aeronave OAL e R$8.711,04 corresponde à aeronave OAJ. Valor em discussão está depositado integralmente no Mandado de Segurança no. 0807759.10.2015.4.05.8300. Nesse processo, a Fazenda exigiu, para suspensão de exigibilidade, que fosse feito depósito de valor em muito superior ao devido, o que foi feito pela empresa (vide informações do processo judicial) que espera levantar tal depósito ao sagrar-se vitoriosa na ação judicial. AI vinculado aos PA's de controle de admissão temporária no. 11808.720157/2014-90 (OAJ) e 11808.720158/2014-34 (OAL).
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

102 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720034/2016-87
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.962.506,97, sendo R$1.823.721,75 (principal) + R$138.785,22 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave A320-214 prefixo PR-OCR, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5055983-62.2015.4.04.7100/RS
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5055983-62.2015.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

103 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720042/2016-23
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$2.005.105,63, sendo R$1.881.844,80 (principal) + R$123.260,83 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave A320-214 prefixo PR-OCV, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5067862-66.2015.4.04.7100/RS
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5067862-66.2015.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

104 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720040/2016-34
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.984.217,15, sendo R$1.881.844,80 (principal) + R$102.372,35 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave A320-214 prefixo PR-OCT, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5067836-68.2015.4.04.7100/RS
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5067836-68.2015.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

105 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720027/2016-85
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.849.748,62, sendo R$1.701.387,62 (principal) + R$148.361,00 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave A320-214 prefixo PR-OCQ, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa em virtude de recurso administrativo.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5050421-72.2015.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

106 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720043/2016-78
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.940.049,82, sendo R$1.820.788,20 (principal) + R$119.261,62 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave A320-214 prefixo PR-OCW, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5072253-64.2015.4.04.7100/RS.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5072253-64.2015.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

107 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720044/2016-12
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$125.973,68, sendo R$121.913,95 (principal) + R$4.059,73 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da turbina modelo CFM56 s/n 645615, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5008390-03.2016.4.04.7100/RS
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5008390-03.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

108 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720045/2016-67
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$441.255,19, sendo R$427.034,93 (principal) + R$14.220,26 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da turbina modelo CFM56 s/n 573227, arrendada pela empresa. AI com exigibilidade suspensa por força de medida liminar concedida no MS no. 5008390-03.2016.4.04.7100/RS
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5008390-03.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

109 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11808.720026/2016-74
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional dos Guararapes - PE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$12.325.742,88 (COFINS R$6.286.787,56 + Multa de ofício R$4.715.090,68 + Juros R$1.323.864,64)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, aplicado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação das aeronaves Airbus prefixos PR-ONV (A330), PR-ONY (A320), PR-OCA (A320) e PR-ONZ (A320), arrendadas pela empresa.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

110 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	10611.720.443/2017-32
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional de Confins**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$3.757.600,10, sendo R$2.964.809,93 (principal) + R$792.790,17 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação das aeronaves Airbus modelo A320-214, MSN 6528 e 6536, prefixos brasileiros PR-OCH e PR-PR-OCI, equipada com seus respectivos motores (Declarações de Importação no. 15/0567612-8 e 15/0581414-8). Desembaraço das aeronaves se deu em virtude de decisão proferida em ação judicial proposta pelo SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aéreas)
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

111 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720014/2017-97
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.649.181,16, sendo R$1.551.732,37 (principal) + R$97.448,79 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6871, prefixo pré-registrado PR-OCY, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573204 e 573207 (DI no. 16/1282256-0), arrendada pela empresa.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5057992-60.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

112 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720016/2017-86
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.694.821,38, sendo R$1.611.506,50 (principal) + R$83.314,88 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave Airbus modelo A320-214, MSN 6876, prefixo pré-registrado PR-OBB, equipada com dois motores CFM 56-5B4/3, números de série 573223 e 573226 (Declaração de Importação no. 16/1449011-4), arrendada pela empresa.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5065457-23.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

113 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720017/2017-21
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$1.750.543,60, sendo R$1.664.489,50 (principal) + R$86.054,10 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação da aeronave Airbus modelo A320-251N, MSN 7175, prefixo pré-registrado PR-OBD, equipada com dois motores CFM LEAP-1A26, números de série 598129 e 598130 (Declaração de Importação no. 16/1567089-2), arrendada pela empresa.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5069272-28.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

114 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720018/2017-75
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$440.688,46, sendo R$386.060,85 (principal) + R$54.627,61 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação de 01 turbina modelo CFM56-5B4/3, fabricada por CFM International INC, número de série 645615, acoplada em seu berço de transporte P/N: AGSE-E208-G01, número de série 118, com base de transporte P/N AM-2563-200, número de série 1575, fabricado pela AGSE Advance Ground Systems Engeneering LLC (Declaração de Importação no. 16/0227125-0), arrendada pela empresa.
FASE		Recurso Voluntário
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5008390-03.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

115 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720033/2017-13
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$10.293,91, sendo R$10.199,06 (principal) + R$94,85 (juros de mora)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação de 01 motor para aeronave modelo CFM International CFM56-5B4/3 (D/Empuxo – Impulso -, >25KN), número de série 573750, acoplado no berço de transporte P/N D71STA00004G08, número de série TCC132151-30-002, Fabricante Dedienne Aerospace (DI no.17/0593934-3), arrendada pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, não conhecida em parte e quanto a alegação de descabimento da cobrança de juros de mora, improvida. Empresa apresentou recurso voluntário.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5020367-55.2017.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

116 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720015/2017-31
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$356.718,39 (principal)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação de uma turbina modelo CFM56-5B4/3, número de série 643846, acoplado em seu berço de transporte para motores, modelo Frank Brown & Son (Luton) Ltd., p/n FB70010-1B. Ver.A, S/N 2110671 com sua base de transporte, modelo Frank Brown & Son (Luton) Lts, p/n FB70010-2V250, S/N 2112949 (p/n: CFM56-5B4/3) (Declaração de Importação no. 16/1449005-0), arrendada pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Vide processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5065457-23.2016.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

117 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	11011.720042/2017-12
	Vara/Foro	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
	Autor	**Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre)**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$106.342,59 (principal)
OBJETO DO PEDIDO		Auto de infração Aduaneiro, lavrado em virtude do não recolhimento do adicional de 1% da COFINS na importação de nova aeronave Airbus modelo A330-243, número de série 1608, ano de fabricação 2015, prefixo pré-registrado PR-OCG, equipada com dois motores Rolls Royce Trent 772B-60, números de série 42590 e 42591 (DI no. 17/0668579-5), arrendada pela empresa.
FASE		Impugnação
CHANCE DE PERDA		Não se aplica
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação, improvida. A empresa procedeu ao pagamento do débito cobrado. Processo será excluído dos próximos relatórios.
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado ao MS no. 5022466-95.2017.4.04.7100/RS
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

Processos Administrativos Estaduais

118 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 26.09.06
	Processo Número	3.059.872-2
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda do Estado
	Autor	**Secretaria da Fazenda do Estado**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 573.787,50 Juros: R$ 797.650,05 Multa: R$ 286.893,00 Total R$ 2.030.833,07.
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.435, prefixo brasileiro PRO-OAL, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1993, importada do exterior, por meio da DI 06/0206679-9.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		26/06/2006: Lavratura do AIIM. 27/10/2006: Protocolizada Impugnação. 13/07/2007: Proferida decisão mantendo a multa no valor de R$ 286.893,00 sem prejuízo do recolhimento do imposto no valor de R$ 573.787,50. 20/08/2007: Interposto Recurso Ordinário. 26/09/2008: Proferida decisão cancelando o AIIM. 06/09/2010: Interposto Recurso Especial. 03/11/2009: Proferida decisão pela Câmara Superior anulando a decisão anterior. 16/07/2010: Proferida nova decisão pela Câmara Julgadora reduzindo o AIIM. 11/08/2010: Interposição de novo Recurso Especial. 24/05/2011: Proferida decisão pela Câmara Superior anulando a decisão anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

		14/12/2011: Proferida nova decisão pela Câmara Julgadora reduzindo o AIIM. 02/03/2012: Interposto Recurso Especial e Contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Pública. 31/05/2012: Proferida decisão mantendo o AIIM. 15/06/2012: Proferida nova decisão negando provimento ao Recurso Especial da empresa e dando provimento ao Recurso da Fazenda Pública para determinar o novo julgamento do Recurso Ordinário pela Câmara Julgadora. 16/01/2013: Processo devolvido para nova distribuição. Atualmente, aguarda-se reinclusão do Recurso Ordinário em pauta de julgamento. **OBS: vinculado ao MS 180/2006.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

119 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 26.09.06
	Processo Número	3.059.874-6
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 624.704,16 Juros: R$ 875.616,52 Multa: R$ 312.352,00 Total: R$ 2.218.230,58
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.370, prefixo brasileiro PRO-OAK, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 06/0021584-3.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		26/09/2006: Lavratura do AIIM. 27/10/2006: Protocolizada Impugnação. 13/07/2006: Proferida decisão mantendo a multa no valor de R$ 312.352,00 sem prejuízo do recolhimento do imposto no valor de R$ 624.704,16. 20/08/2007: Interposto Recurso Ordinário. 04/08/2010: Proferida decisão convertendo o julgamento em diligência. Autos no Posto Fiscal aguardando julgamento do processo judicial. 11/06/2013: Protocolo de petição informando do trânsito em julgado da ação judicial junto ao Posto Fiscal – Butantã, requerendo o encerramento da discussão também no âmbito administrativo. **OBS:vinculado ao MS 4033/2005.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

120 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 30.10.07
	Processo Número	3.069.052-3
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 1.742.221,67 Juros: R$ 2.845.232,90 Multa: R$ 871.110,00 Total R$ 5.978.450,34
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.412, prefixo brasileiro PRO-OAG e outra, Modelo F28MK0100, número de série 11.417, prefixo brasileiro PR-OAI, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 06/0550821-0.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		30/10/2007: Lavratura do AIIM. 30/11/2007: Protocolizada Impugnação. 11/03/2008: Julgamento - Mantido o AIIM. 30/03/2009: Protocolo de Recurso Ordinário. Aguarda-se processamento do Recurso Ordinário. 31/07/2012: Interposto pedido de desentranhamento de Recurso Ordinário. 02/05/2013: Indeferido o pedido de desentranhamento do Recurso Ordinário. **OBS: vinculado ao MS 562/2006.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

121- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 30.10.07
	Processo Número	3.069.055-9
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 594.535,00 Juros: R$ 772.449,24 Multa: R$ 297.267,00 Total: R$ 2.050.223,14
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.426, prefixo brasileiro PRO-OAE, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 06/0372925-2.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		30/10/2007: Lavratura do AIIM. 30/11/2007: Protocolizada Impugnação. 03/04/2008: Proferida decisão mantendo a exigência do ICMS no valor de R$ 594.535,00 e multa no valor de R$ 297.267,00. 19/06/2008: Interposto Recurso Ordinário. 10/12/2010: Proferida decisão negando provimento ao Recurso Ordinário. 14/02/2011: Interposto Recurso Especial. 30/04/2013: Em Julgamento do Recurso Especial, foi anulada, pela Câmara Superior, a decisão anterior. 06/06/2013: Interposto Pedido de Retificação de Julgado. 13/10/2015: No Julgamento de Recurso Ordinário, após a baixa em diligência determinada pela Câmara Superior, a 4ª Câmara Julgadora decidiu, por unanimidade, pela manutenção do lançamento fiscal por concluir que não houve o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 38, Anexo II do RICMS para fazer jus ao cálculo proporcional do imposto e, quanto aos juros e multa não houve o depósito do montante integral. **OBS: Vinculado ao MS 396/2006.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

122 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 07.03.08
	Processo Número	3.081.433-9
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 513.647,50 Juros: R$ 576.337,67 Multa: R$ 256.823,00 Total: R$ 1.680.267,80
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.427, prefixo brasileiro PRO-OAU, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 07/0659558-5.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		07/03/2008: Lavratura do AIIM. 09/04/2008: Protocolizada Impugnação. 16/10/2009: Interposto Recurso Ordinário. 11/01/2010: Delegado Tributário de Julgamento não admitiu o Recurso Ordinário em razão do trâmite da medida judicial. Exigibilidade do crédito continua suspensa. **OBS: vinculado ao MS 2472/2007.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

123 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 31.03.08
	Processo Número	3.091.315-9
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 96.774,57 Juros: R$ 103.746,99 Multa: R$ 48.387,00 Total: R$ 315.734,48
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de dois motores completos, marca Rolls Royce, Tay 650-15, com números de série, respectivamente, 17526 e 17504, ano de fabricação 1992, para utilização em aeronaves marca Fokker, MK28 (F-100), material recondicionado, importados do exterior, através das DI's 07/1507579-3 e 07/1507745-1.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		31/03/2008: Lavratura do AIIM. 24/04/2008: Protocolizada Impugnação. 22/02/2010: Proferida decisão mantendo o AIIM. 30/04/2010: Interposição de Recurso Ordinário. 25/05/2011: Proferida decisão mantendo o AIIM. 06/07/2011: Interposição de Recurso Especial e atualmente aguarda-se julgamento deste. 25/05/2015: Publicado acórdão relativo ao julgamento do Recurso Especial da Fazenda, dando provimento ao mesmo a fim de manter a exigência fiscal. **OBS: vinculado ao MS 1713/2007.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

124 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 29/01/2010
	Processo Número	3.123.472-0
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda do Estado
	Autor	**Secretaria da Fazenda do Estado**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 244.008,96 Juros: R$ 222.348,87 Multa: R$ 127.262,00 Total: R$ 754.305,90.
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de auto de infração lavrado sob a acusação de deixar de pagar ICMS por meio de guia de recolhimentos especiais.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		01/03/2010: Protocolizada Impugnação. 23/04/2010: Proferida decisão mantendo o AIIM. 26/08/2011: Interposto Recurso Ordinário. 29/05/2012: Proferida decisão anulando a decisão anterior. 28/06/2012: Proferida decisão que julgou novamente a Impugnação mantendo o AIIM. 31/07/2012: Interposto Recurso Ordinário. 22/07/2013: Proferida decisão convertendo o julgamento em diligência. Aguarda-se retorno de diligência e nova inclusão dos autos em pauta. **OBS: vinculado ao MS 25681/2007.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

125 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 29/01/2010
	Processo Número	3.123.469-0
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda do Estado
	Autor	**Secretaria da Fazenda do Estado**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 131.172,25 Juros: R$ 124.006,96 Multa: R$ 68.524,38 Total: R$ 410.131,74
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de auto de infração lavrado sob a acusação de deixar de pagar ICMS por meio de guias de recolhimentos especiais e deixar de exibir a fiscalização documentos fiscais.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		01/03/2010: Apresentada Impugnação. 22/06/2010: Proferida decisão mantendo o AIIM. 02/08/2010: Interposto Recurso Ordinário. 21/01/2011: Proferida decisão cancelando a decisão anterior referente à Impugnação. 24/04/2011: Proferida nova decisão relativa à Impugnação sendo mantido, novamente, o AIIM. 27/05/2011: Interposto novo Recurso Ordinário. 09/12/2011: Proferida decisão mantendo integralmente o AIIM. 18/01/2012: Interposto Recurso Especial. Anulada decisão da Câmara Julgadora. 17/10/2012: Em novo julgamento do Recurso Ordinário restou reduzido o AIIM. 08/03/2013: Interposto Recurso Especial pela empresa e pela Fazenda Pública. 26/06/2013: Os Recursos Especiais foram admitidos. Aguarda-se inclusão em pauta dos Recursos Especiais. **OBS: vinculado ao MS 1713/2007.**
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

126 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 29/01/2010
	Processo Número	3.127.339-7
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda do Estado
	Autor	**Secretaria da Fazenda do Estado**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 1.496.335,00 Juros: R$ 1.325.931,17 Multa: R$ 810.340,00 Total: R$ 4.630.935,11
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração que acusa o contribuinte de ter deixado de pagar o ICMS no valor de R$ 1.496.335,00, devido pelo desembaraço aduaneiro de aeronave importada modelo 767, número de série 25287.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		08/04/2010: Protocolizada Impugnação. 29/10/2010: Proferida decisão mantendo o AIIM. 10/12/2010: Interposto Recurso Ordinário. 03/05/2011: Proferida decisão reduzindo o AIIM. 19/08/2011: Interposto Recurso Especial. 20/07/2012: Proferida decisão mantendo de forma definitiva o AIIM. Como o processo judicial também transitou em julgado desfavoravelmente aos interesses da empresa, discutiremos o débito aqui mencionado em sede de embargos à execução fiscal, após garantida a execução fiscal que será ajuizada no futuro pela Fazenda, onde entendemos ser possível o êxito. **OBS: vinculado ao MS 25681/2007.**
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

127 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 29/01/2010
	Processo Número	3.123.460-4
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda do Estado
	Autor	**Secretaria da Fazenda do Estado**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 1.263.455,83 Juros: R$ 1.119.572,36 Multa: R$ 684.224,00 Total: R$ 3.910.208,02
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração que acusa o contribuinte de deixar de pagar ICMS no valor de R$ 1.263.455,83, devido pelo desembaraço aduaneiro da aeronave importada modelo 757-2k2, número de série 26635.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		08/04/2010: Protocolizada Impugnação. 02/08/2010: Proferida decisão mantendo o AIIM. 06/09/2010: Interposto Recurso Ordinário. 25/03/2011: Proferida decisão reduzindo o AIIM. 24/10/2011: Interposto Recurso Especial e Contrarrazões ao Recurso Especial da Fazenda Pública. 23/02/2012: Proferida decisão anulando a decisão anterior. 28/06/2012: Proferida nova decisão convertendo os autos em diligência. Aguarda-se retorno dos autos da diligência e julgamento do Recurso Ordinário. 14/12/2012: Processo incluído em pauta de julgamento e convertido em diligência em 20/12/2012. Atualmente, aguarda-se retorno dos autos de nova diligência e julgamento do Recurso Ordinário. **OBS: vinculado ao MS 25753/2007.**
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

128 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 27/09/2006
	Processo Número	3.059.870-9
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 576.847,91 Juros: R$ 39.744,82 Multa: R$ 288.423,00
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.415, prefixo brasileiro PRO-OAF equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 06/0405972-2.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Em 17/08/2007 foi proferida decisão que manteve a multa fixada, sem prejuízo ao imposto devido. Após julgamento do Recurso Ordinário, e vencido o relator por 3 votos a 2, foi interposto em 10/12/2008 Recurso Especial, com decisão definitiva mantendo integralmente o AI, havendo no ano de 2010 a baixa definitiva dos autos administrativos. **OBS: vinculado ao MS 396/2006**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

129 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 26.09.2006
	Processo Número	3.059.871-0
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 570.564,58 Juros: R$ 45.473,99 Multa: R$ 285.282,00
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.412, prefixo brasileiro PRO-OAG e outra, Modelo F28MK0100, número de série 11.418, prefixo brasileiro PR-OAJ, equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 06/0313712-6.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		Após julgamento do recurso Ordinário e especial interposto pela empresa, não foi possível a anulação do AI, sob o fundamento de que havia concomitância entre os processos. Portanto, restou mantido integralmente o AI. **OBS: vinculado ao MS 1179/2006.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

130 -DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração Estadual – lavrado em 26/09/2006
	Processo Número	3.059.873-4
	Vara/Foro	Secretaria da Fazenda
	Autor	**Secretaria da Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	Imposto: R$ 616.931,25 Juros: R$ 73.846,67 Multa: R$ 308.465,00 Total R$ 2.119.451,02
OBJETO DO PEDIDO		A empresa foi autuada por não efetuar o recolhimento do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de aeronave civil locada, usada, marca Fokker, modelo F28MK0100, número série 11.425, prefixo brasileiro PRO-OAK equipada inclusive com dois motores da marca Rolls-Royce, Tay 650-15, ano de fabricação 1992, importada do exterior, por meio da DI 05/1374346-9.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Verificar processo judicial vinculado
ANÁLISE PROCESSUAL		26/09/2006: Lavratura do AIIM. 27/10/2006: Protocolizada Impugnação. 13/07/2007: Proferida decisão mantendo a multa no valor de R$ 308.465,00 sem prejuízo do recolhimento do imposto no valor de R$ 616.931,25. 20/08/2007: Interposto Recurso Ordinário. 17/09/2008: Julgamento - Mantido integralmente o AIIM. Vencido o relator por 3 x 2. 28/10/2009: Interposto de Recurso Especial. 08/12/2009: Proferida decisão anulando a decisão anterior. 14/07/2010: Proferida nova decisão pela Câmara Julgadora reduzindo o AIIM. 17/08/2010: Interposto novo Recurso Especial. 07/07/2011: Proferida decisão anulando a decisão anterior. 16/11/2011: Proferida nova decisão pela Câmara Julgadora reduzindo o AIIM. 27/01/2012: Interposto Recurso Especial. 09/05/2013: Proferida decisão dando provimento ao Recurso Especial interposto pela empresa. 24/05/2013: Apresentada petição requerendo a retificação do sistema da SEFAZ/SP, tendo em vista constar informação indevida.. **OBS: vinculado ao MS 4228/2005.**
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Eduardo Peres Salusse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

131 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – iniciado em 18.12.07
	Processo Número	E-04/056.318/07
	Vara/Foro	Secretaria de Fazenda
	Autor	**Inspetoria Fiscal Especializada 01**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 11.798.966,29
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração nº 032063265 lavrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a constituição e a cobrança de suposto crédito tributário de Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS), supostamente incidente sobre a operação de impostação realizada mediante a celebração de Contrato de Arrendamento Mercantil Operacional Internacional.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Houve a prolação de Decisão que julgou Procedente o lançamento dos créditos fiscais, do qual decorreu a interposição do Recurso Voluntário. Os autos foram remetidos para Contra-Razões ao Recurso Voluntário interposto pela Oceanair Linhas Aéreas S/A., para posterior Julgamento. Os autos foram devolvidos pela representação da Fazenda e sorteados ao Conselheiro Sr. Ricardo Garcia. Foi publicada decisão negando conhecimento ao Recurso Voluntário apresentado pela OceanAir. Por fim interpusemos Recuso ao Secretário de Estado de Economia e Finanças contra a decisão que negou seguimento ao Recurso Voluntário. Observação: Processo Administrativo relacionado ao Mandado de Segurança nº 2007.001.079.621-9
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

132- DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – iniciado em 18.12.07
	Processo Número	E-04/056.319/07
	Vara/Foro	Secretaria de Fazenda
	Autor	**Inspetoria Fiscal Especializada 01**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 912.492,42
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração nº 04.009134-0, lavrado pela Secretaria de Estado de fazenda, objetivando a constituição e a cobrança de suposto crédito fiscal a título de adicional ao Fundo estadual do Combate à Pobreza, que representa um adicional de 1% a alíquota de ICMS supostamente incidente Sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS) na operação de importação realizada mediante a celebração de Contrato de Arrendamento Mercantil Operacional Internacional.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi interposto Recurso Voluntário, tendo em vista a prolação de Decisão que julgou Improcedente o lançamento. Os autos foram remetidos para Contra-Razões ao Recurso Voluntário interposto pela empresa, para posterior Julgamento, sendo posteriormente distribuídos ao Conselheiro Sr. Ricardo Garcia. Foi publicada decisão negando conhecimento ao Recurso Voluntário apresentado pela OceanAir. Por fim interpusemos Recurso ao Secretário de Estado de Economia e Finanças contra a decisão que negou seguimento ao Recurso Voluntário. 28/06/2013 ANÁLISE PROCESSUAL Processual - AUTOS REMETIDOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. 12/08/2013 ANÁLISE PROCESSUAL Processual - AUTOS REMETIDOS À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE CRÉDITO. Observação: Processo Administrativo relacionado ao Mandado de Segurança nº 2007.001.079621-9.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

133 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – iniciado em 24.11.04
	Processo Número	E-34 134.042/2004
	Vara/Foro	Secretaria de Fazenda
	Autor	**Secretaria de Estado de Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	UFIR 62.860,90
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração nº 04.002233-7, lavrado pela Secretaria de Estado de fazenda, objetivando a constituição e a cobrança de supostos créditos fiscais a título de adicional ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para o fundo especial de combate a pobreza (FECP), incidente sobre a operação de importação de aeronave Fokker 050, nº de série 20262. (Processo Administrativo vinculado ao Processo Judicial nº 2008.001.308.422-1).
FASE		Inicial
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		O desembaraço da aeronave foi autorizado pela Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.001.014946-2. Atualmente o crédito se encontra com a exigibilidade suspensa por força do Acórdão proferido em Recurso Especial nº 783.814. Observação: Processo Administrativo relacionado ao Processo Judicial nº 2008.001.308.422-1
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

134 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – iniciado em 24.11.04
	Processo Número	E-34 134.043/2004
	Vara/Foro	Secretaria de Fazenda
	Autor	**Secretaria de estado de Fazenda**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	UFIR 1.131.496,16
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração nº 03.171939-6, lavrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a constituição e a cobrança de supostos créditos fiscais a título Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), supostamente incidente sobre a operação de importação da aeronave Fokker 050, nº de série 20262. (Processo Administrativo que originou a Execução Fiscal nº 2006.100.008.167-9).
FASE		Inicial
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		O desembaraço da aeronave foi autorizado pela Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.001.014946-2. Atualmente o crédito se encontra com a exigibilidade suspensa por força do Acórdão preferido em Recurso Especial nº 783.814. Observação: este Processo Judicial originou a Execução Fiscal nº 2006.100.008.167-9
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Helio Barros e Dra. Maria Cândida Bussad

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

135 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – Data de Início: julho de 2008
	Processo Número	0127.011184/2008
	Vara/Foro	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - Brasília
	Autor	**Equipe de Fiscalização Tributária do Posto Fiscal NUAPS – SEF/DF**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 87.239,58
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração para a cobrança de multa, na qualidade de responsável solidária pelo transporte de mercadoria desacompanhada de documento fiscal.
FASE		Final
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		A empresa foi intimada da lavratura do Auto de Infração em 17.07.08, tendo apresentado Impugnação tempestivamente, em 05 de agosto de 2008, da qual foi proferida Decisão em 27 de Junho de 2009. Até o presente momento, a empresa não foi intimada sobre a Decisão. Aguarda-se a disponibilização de vista para Ciência. Não há processo judicial correlato.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Luisa Medina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

136 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – Data de Início: outubro/2017
	Processo Número	2328750019/17-4 (Auto de infração)
	Vara/Foro	Conselho da Fazenda Estadual – CONSEF BA
	Autor	**SEFAZ BA**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 5.109.429,39
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração para a cobrança de diferencial de alíquota de ICMS devido na entrada de bens integrantes do ativo imobilizado e de uso e consumo recebidos em transferência pela filial da Impugnante localizada na Bahia, operações estas isentas de ICMS consoante disposição expressa do Convênio ICMS no. 18/1997, merecendo, portanto, ser integralmente cancelado o auto de infração em referência.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Não se aplica, processo findo.
ANÁLISE PROCESSUAL		A empresa apresentou impugnação, aduzindo que as operações autuadas são isentas de ICMS, consoante disposição expressa do Convênio ICMS no. 18/1997, requerendo, ao final, o integral cancelamento do auto de infração em referência. Impugnação foi julgada procedente em parte, tendo sido mantida apenas a cobrança de R$1238,00, já quitada. Processo arquivado, será excluído dos próximos relatórios.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho, com o suporte local do advogado, Dr. Gonçalo Porto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

137 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo
	Processo Número	291262/2017
	Vara/Foro	**SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**
	Autor	**Oceanair Linhas Aéreas S.A**
	Réu	**Estado do MT**
	Valor Estimado	R$ 16.210.118,90
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Pedido de Revisão (Cancelamento) de dívidas inscritas sob os no. 201517144 (execução fiscal no. 1001244-02.2016.8.11.0002) e no. 2017236 (execução fiscal no. 1001143-28.2017.8.11.0002)
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Trata-se de pedido administrativo de cancelamento das CDA's no. 201517144 e 2017236, protocolado sob o no. 291262/2017 junto à PGE MT, onde se requer o cancelamento das CDA's em virtude de as mesmas cobrarem equivocados débitos de ICMS oriundos de operações de transferência de bens do ativo fixo e de uso e consumo realizada entre a executada e suas filiais/matriz, operações estas isentas de ICMS consoante disposição expressa do Convênio ICMS no. 18/1997 e do RICMS/MT em seu artigo 55, do Anexo VII.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho, com acompanhamento local do escritório correspondente Bonilha e Almeida Advogados Associados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

138 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – Data de Início: outubro/2017
	Processo Número	2018.09550-8 (Auto de infração)
	Vara/Foro	CONAT – SEFAZ CE
	Autor	**SEFAZ CE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 1.585.511,33
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração para a cobrança de multa por entregar, transportar, receber, estocar ou depositar mercadoria acompanhada de documento fiscal sem o selo fiscal de trânsito ou registro eletrônico. A empresa teria deixado de proceder ao registro no SITRAM de notas fiscais com origem em outros Estados.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		A empresa apresentou impugnação, no aguardo de julgamento.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

139 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – Data de Início: outubro/2017
	Processo Número	2018.09548-1 (Auto de infração)
	Vara/Foro	CONAT – SEFAZ CE
	Autor	**SEFAZ CE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 659.328,33
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração para a cobrança de multa por deixar de escriturar, no livro fiscal próprio, inclusive na modalidade eletrônica, documento fiscal relativo a operações de entradas de mercadorias. A empresa teria deixado de registrar na EFD notas fiscais eletrônicas referentes a entradas, durante os anos de 2014 a 2017.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		A empresa apresentou impugnação, no aguardo de julgamento.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

140 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Processo Administrativo – Data de Início: outubro/2017
	Processo Número	2018.09554-6 (Auto de infração)
	Vara/Foro	CONAT – SEFAZ CE
	Autor	**SEFAZ CE**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$ 63.812,43
OBJETO DO PEDIDO		Trata-se de Auto de Infração lavrado em virtude de lançamento de crédito indevido no mês de 01/2014, decorrente de transposição irregular de saldo credor de período de apuração anterior, implicando em apuração de saldo devedor de ICMS não recolhido.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Provável
ANÁLISE PROCESSUAL		A empresa apresentou impugnação, no aguardo de julgamento.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

- Processos administrativos municipais

141 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributário
	Tipo de Ação	Auto de Infração
	Processo Número	2013.010010-7
	Vara/Foro	Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim - RN
	Autor	**Município de Parnamirim - RN**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Valor Estimado	R$156.643,27
OBJETO DO PEDIDO		Auto de Infração Municipal, aplicado em virtude de suposta falta de recolhimento de ISS no período de janeiro de 2008 a maio de 2013.
FASE		Aguarda-se o Julgamento do recurso apresentado
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		Foi apresentada impugnação. Em 1ª. instância, a impugnação não foi conhecida, equivocadamente, em virtude suposta intempestividade. Apresentamos, então, recurso. Recurso entrou na pauta de julgamento de 07/05/2014, mas a empresa ainda não foi cientificada quanto à decisão.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dra. Graziela Carvalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

- Processos do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias

142 - DADOS PROCESSUAIS	**Categoria**	Tributária
	Tipo de Ação	Ordinária
	Processo Número	0012177-54.2016.4.01.3400
	Vara/Foro	**4ª Vara Federal DF**
	Autor	**Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA**
	Réu	UNIÃO FEDERAL
	Valor Estimado	Valor atribuído a causa apenas fins fiscais
OBJETO DO PEDIDO		Ação Ordinária, com pedido de antecipação de tutela, ajuizada pelo SNEA – SINDICATO NACIONAL DE EMPRESAS AEROVIÁRIAS em face da UNIÃO FEDERAL, objetivando suspender totalmente a eficácia da Portaria 1.194/GC3/2015, editada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, para que a majoração de 72% das tarifas de navegação aérea TAT-ADR e TAT-APP ali determinada fiquem com seus efeitos suspensos até decisão final de mérito desta demanda.
FASE		
CHANCE DE PERDA		Possível
ANÁLISE PROCESSUAL		O pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi indeferido. Sindicato interpôs agravo de instrumento, tendo sido deferida parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela recursal, para afastar os efeitos da Portaria nº 1.194/CG3/2015, até o pronunciamento definitivo nos autos deste feito, mediante o oferecimento de caução em espécie, dos valores correspondentes à majoração de que trata a Portaria em análise. Desde então, todas as afiliadas ao SNEA, inclusive a Oceanair, passaram a realizar depósitos da parcela correspondente ao valor controverso (valor relativo a majoração das tarifas de navegação). Em sede de sentença, os pedidos do SNEA foram julgados improcedentes. Foram apresentados embargos de declaração, ainda no aguardo de julgamento.
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO ATUANTE		Dr. Sergio Laclau (Veirano Advogados)

GRAZIELA CARVALHO
OAB/RJ 152.452

MARCELA QUENTAL
OAB/SP 105.107

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E544.

ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA - SP

RELATÓRIO – OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERANTE ANAC, DRTs e PRTs
CONFIDENCIAL

LEGENDA	REFERÊNCIA: Setembro/2018
• Audiências/compromissos para agendar • Andamento mais recente Informações complementares • Julgamentos/sentenças/acórdãos • Acordos/processos encerrados/arquivados	• Valor em discussão = valor original dado à causa ou ao pedido; • Valor provisionado = valor original + cm + juros **Valor provisionado atualizado até: 30.09.2018**

I - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS – RESPONSABILIDADE PRINCIPAL

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100427-11.2017.5.01.0081
	Vara/Foro	81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Abdelali Mekkaqui**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (março 2016)
	Valor Provisionado	R$ 105.664,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função; Horas Extras,diferenças de FGTS e danos morais .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – CRRO da ONE. 25.06.18 – Sentença de ED do Recte: Acolhido s/ efeito modificativo. 01.06.18 0- Sentença: Improcedente a ação. 10.04.18 – Adiado sine die p/ sentença. Audiência de Instrução designada para 10.04.18, 10h30 Audiência inicial para 18.07.17, 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000402-95.2018.5.09.0965
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Acir Cardozo Machado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 115.215,11 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 120.975,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função; Horas Extras,diferenças de FGTS e danos morais .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Audiência de Instrução designada para dia 30.01.19 – 10h35. 23.08.18 - Audiência designada para 20.09.18 – 14h10. Audiência designada para dia 23.08.18 – 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101712-46.2017.5.01.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho ddo Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Adelcir de Oliveira Mahcado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 55.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS; diferença salarial; HE e reflexos; RSR; DSR's; equiparação salarial; aviso prévio; férias+1/3; 13º salário; FGTS+40%;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Sine die para sentença. 26.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 09.08.18 – 09h10. Audiência UNA para 26.04.18 – 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001199-90.2017.5.05.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Adevagner Araujo Ferreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função; Horas Extras e reflexos;diferenças de FGTS; férias + 1/3; 13º salário, RSR; aviso prévio; verbas rescisórias; auxilio alimentação; DSR em dobro; honorários advocatícios .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 30.10.18 – 09h50. 30.01.18 – Designada nova audiência para dia 12.03.18 – 09h38. 29.01.18 – Apresentado Contestação. Audiência designada para 30/01/2018 – 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001250-26.2013.5.23.0106
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Varzea Grande/MT
	Autor	**Adriano Teixeira Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 17.752,25 (Bacen)
	Valor em discussão	R$ 17.752,25 (setembro/2014) – (bloqueio em conta)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas *"in itinere"* e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.12.15 – Bloqueio de R$ 17.752,25 das contas da ONE. 03.11.14 – Sentença: Procedente em parte **(ATENÇÃO – OBRIGAÇÃO DE FAZER – Recolhimento previdenciário).** 14.10.14 – Julgamento designado para 24.10.2014. Audiência inicial para 14.10.2014 às 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não temos matéria para RO.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020779-35-2017-5-04-0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Adriano Boschetti Saldanha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	-
	Valor em discussão	R$ 55.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 63.355,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; nulidade banco horas; acúmulo função ou equiparação salarial; indenização por dano moral; restituição desconto VA/rescisão; restituição desconto contribuição assistencial; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; honorários adv.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.10.17 – Audiencia adiada sine die 24.07.17 – Audiência instrução para: 08.10.2017 – 10h05 Audiência UNA para: 24.07.2017, às 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000365-93.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Adriano Pereira Santana**
	Réu	1ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 2ª GRU Airport
	Depósito	-
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 234.925,91
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária 2ª reclamada; horas extras; danos morais; equiparação salarial; acúmulo funcional, diferenças de rescisórias, multa convencional; multas dos arts. 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – ONE apresenta impugnação aos cálculos do Recte (R$ 74.753,18) ONE apresenta R$ 57.443,72) 21.09.17 – protocolo de CRRO da One. 01.08.17 - Sentença parcialmente procedente. 30.06.17 – protocolo de Razões Finais da One. 04.05.17 – instrução realizada. Prazo para razões finais. Audiência UNA designada para 04.05.17, às 10h40.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000257-53.2016.5.21.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Natal/CE
	Autor	**Agata Araujo Guilherme Maia**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 57.795,00 (fev/2016)
	Valor Provisionado	R$ 77.593,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.02.18 – Liberado a ONE o valor de R$ 9.342,70, referente ao DR. Valor depositado na cc da ONE. 13.03.17 – protocolo de petição informando dados bancários da ONE para depósito. 02.02.17 – Acórdao de RO da ONE: Dado provimento, julgando-se a ação totalmente improcedente. 03.11.16 – ONE interpõe RO 24.10.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 31.10.16 – ONE peticiona requerendo o julgamento do seu ED. 26.10.16 – Sentença de ED da Reclamante: Improcedentes. 17.10.16 – Protocolo de ED da ONE. 10.10.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		

	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010213-81.2017.5.03.0092
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – MG
	Autor	**Alaor de Moraes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.506,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Insalubridade, Equiparação Salarial, Acúmulo/Desvio de Função, Salário Substituição, Horas Extras, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Audiencia adiada para 04.04.2019 – 10h40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		27.04.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 20.03.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. 09.03.17 – Audiência de Instrução designada para 29.05.18, 10h40 Audiência inicial para: 09.03.17 – 08h16
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001664-07.2017.5.13.0027
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Santa Rita/PB
	Autor	**Alessandra do Nascimento Araujo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 55.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais noturnos e HE; férias + 1/3; 13º salário; DSR (50%) inclusive sábados, aviso prévio indenizado, pagamento integral dos salários por ser membro da CIPA, diferença salarial, INSS,dano moral
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.18 – Sentença de ED da Recte: Improcedente. 06.02.18 – Sentença: Procedente em parte para condenar o ONE ao pgto de R$ 5.000,00 ref a dano moral. Sem matéria para recurso. 08.11.17 – Realizado audiência sentença SINE DIE. Audiência UNA designada para: 08.11.17 – 09h15..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu por falta de matéria.

	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021336-20.2016.5.04.0016
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Estrela/RS
	Autor	**Aletea Rissi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (dado à causa em agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 188.799,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; CO; horas in itinere; difs KM; intervalo art.384/CLT; intervalos; plus salarial acúmulo função; despesas com uniforme; VA; férias em dobro; reembolso despesas; multa CCT;difs FGTS; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.07.18 – ONE não concorda com a contra-proposta de R$ 50.000,00. 28.06.18 – ONE apresenta a proposta de R$ 3.000,00. 21.05.18 – Manifestação sobre conciliação. 27.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 09.03.18 – Sentença: Procedente em parte. 22.02.18 – ONE se manifestou sobre laudo pericial. 04.12.17 – ONE apresenta quesitos contábeis. 14.08.17 – Publicação da sentença restou sine die. 07.04.17 – Deferida nova expedição de CPI 03.04.17 – Protocolo de petição da ONE requerendo designação de nova audiência junto ao Juízo Deprecado. 20.02.17 – ONE impugna diferenças apresentadas em réplica. 25.01.17 – Tutela antecipada indeferida. Audiência instrução para: 14.08.2017 – 15h10 Audiência inicial para: 28.11.2016 às 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02072-2008-135-15-00-7
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP
	Autor	**Alex da Silva Ataíde**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 166.010,00 (valor do acordo firmado)
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. adic. Insalubridade; adic. Periculosidade/reflexos; dif. FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; adic. Noturno/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.02.16 – Bloqueio de R$ 75.313,28 referente ás custas e INSS (Recte e Recda) que a ONE não comprovou. Sem materia para EE 21.08.14 – Acordo celebrado entre as partes no valor de R$ 166.010,00, sendo R$ 12.580,00 referente aos depósitos recursais e saldo remanescente em 10 parcelas iguais de R$ 15.343,00. 22.01.13 – Determinado que o Reclamante retire guia judicial (deposito recursal) e após comprove nos autos o valor para que se prossiga a execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		30.11.12 – Aguardando execução. 19.07.12 – Acórdão ED oposto pela ONE: Negado provimento 15.06.12 – Acórdão: Negado Provimento ao RO da ONE, provimento parcial ao RO do Reclamante. 15.03.11 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não recorremos do Acórdão por absoluta falta de matéria.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002024-28.2017.5.02.0706
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Alexandre Aparecido Barbosa Sandoval**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (novembro//2017)
	Valor Provisionado	R$ 110.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; adicional de periculosidade; férias + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; aviso prévio; dano moral;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Audiência de instrução realizada. Designado julgamento para o dia 08.10.18 intimação via DEJT. 29.08.18 – Manifestação da ONE sobre esclarecimentos periciais técnicos. 29.06.18 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial (negativo para periculosidade) 07.05.18 – ONE apresenta quesitos e indica assistente. 24.04.18 – Audiência adiada para dia 18.09.18 – 14h30. Audiência inicial designada para o dia 24.04.18 – 13h50
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000610-27.2012.5.01.0023
	Vara/Foro	23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**Alexandre Felix da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.183,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 561.431,99 (junho/2017) valor homologado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, adicional de periculosidade, HE e reflexos, indenização por danos morais, entrega PPP, auxílio alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.17 – Bloqueado o valor de R$ 561.431,99 nas contas da ONE – SEM MATERIA PARA EE 27.07.17 – homologado os cálculos no valor de R$ 561.431,99 –ONE citada para pagamento. 07.06.17 – protocolo de impugnação aos cálculos pela One (Bosisio). 07.12.16 – Acórdao de ED/RO da ONE: Dado provimento 29.08.16 – ONE opõe ED 23.08.16 – Acórdao: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante para condenar a ONE ao pagamento de 04 horas extras. 17.09.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 07.08.15 – Protocolo de PPP do Reclamante pela ONE. 07.08.15 – Protocolo de R.O da One. 31.07.15 – Sentença ED: improcedente. 22.04.15 – ONE apresenta ED. 16.04.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento do adicional de periculosidade desde admissão ate out/2008. 30.07.14 – Sine die para prolação de sentença.; 27.05.14 – Audiencia de instrução designada para o dia 30.07.2014 – 14h20. 01.08.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericia – periculosidade constatada. 08.04.13 – Iniciada a fase pericial. 21.01.13 – Petição com guia (R$ 3.200,00 – Honorários Periciais). 13.09.12 – Petição com quesitos e assist. técnico. 16.08.12 – Audiência adiada *sine die* para perícia.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000754-03-2016-5-02-0706
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/Zona Sul
	Autor	**Alexandre Lorenzon**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.000,00.
	Valor em discussão	R$ 55.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 72.487,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças rescisórias/dissídio coletivo; multa demissão trintídio que antecede a data-base da categoria; adicionais domingos e feriados/ multa CCT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – ONE apresenta nº de c/c p/ depósito do DR. 10.09.18 – Protocolo de Petição da ONE requerendo levantamento de depósito recursal. 09.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte 24.10.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE, restando a ação improcedente 26.09.17 – processos restantes que não foram julgados automaticamente serão na próxima. 12.01.16 – Protocolo de contrarrazões de recurso ordinário e recurso adesivo. FAREMOS Recurso Adesivo, uma vez que o preparo não foi enviado no prazo estipulado. 26.10.16 – Sentença: Procedente em parte. 10.10.16 – Julgamento para 26/10/2016 (S. 197 TST). Audiência una para: 10.10.2016 – 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001159-39-2015-5-05-0017 (segredo de justiça)
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Alfredo do Espírito Santo Costa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.A)
	Valor em discussão	R$ 12.809,77 (valor pago na execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração ou indenização compensatória (dispensa discriminatória); indenização danos morais; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; difs FGTS; multa trintídio que antecede a data-base da categoria; devolução descontos rescisão; horas extras/intervalos/adic not/reflexos; tempo à disposição; horas *in itinere*; redução hora noturna; auxílio alimentação/HE; adic. insalubridade; entrega PPP; devolução descontos VA e VR; multa CCT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – Liberado credito ao Recte. 14.03.18 – ONE promove pgto da execução no valor de R$ 12.809,77 20.02.18 – Deferido pagto de honorários periciais. 18.10.17 – Despacho: Tendo em vista a desistência do RO do Reclamante, o RA da ONE resta prejudicado. 28.09.17 - processos restantes que não foram julgados automaticamente serão na próxima. 17.04.17 – ONE protocolo contrarrazões de R.O e Recurso Adesivo. 27.03.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente. 07.03.17 – Protocolo de ED da ONE. 31.01.17 – Reclamante apresenta ED. 24.01.17 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE irá aguardar o RO para apresentar RA. Já foi solicitado DR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010203-14.2013.5.06.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Alfredo Luis Agostinho Cysneiros Labanca**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (novembro/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 66.635,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta do contrato de trabalho e verbas decorrentes; dif. salariais/reflexos; Dif. FGTS; Seguro desemprego; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Homologado o cálculo no valor de R$ 14.677,58. Liberado DR ao Recte e após dar ao Recte o que de direito. 25.06.18 – Protocolo de manifestação d ONE aos cálculos de liquidação. 26.04.18 – Determinado o Inicio da execução. 30.11.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. Sem matéria p/ RR. 03.10.17 – Admitido o RO da ONE; 12.06.17 – Protocolo de R.O da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		02.06.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 27.04.2015 – Sentença ainda não proferida. 27.04.15 – Sentença para 27.04.2015 – 12h05 23.04.14 – Audiência adiada para o dia 15.04.2015 – 10h15. Audiencia inicial designada para o dia 23.04.2014 – 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010841-86.2018.5.03.0043
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Uberlândia – MG.
	Autor	**Aline de Almeida Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 208.417,00 (julho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 210.501,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dano moral; dano material; 13º salário; férias + 1/3;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Protocolo de petição com quesitos e assistente técnicos. 30.08.18 – Audiência de instrução designada pra dia 21.10.19 – 15h15. Audiencia inicial designada para o dia 30.08.18 – 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	0010830-19.2014.5.14.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO
	Autor	**Aline Leticia de Araujo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 8.531,05 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas in itinere/Reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.15 – Protocolo de petição de One juntando comprovante de pgto de R$ 8.531,05. 07.11.2014 – Sentenca de ED da RECTE: Procedente em parte 22.10.14 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0007858-96-2012-5-12-0036 (processo virtual)
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Almir Cassoni**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.059,00 **JÁ TEM DEPÓSITO RECURSAL**
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2012)
	Valor Provisionado	R$ 89.728,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração ou indenização compensatória/estabilidade acidente trabalho; difs. salário pelo exercício da função de Supervisor antes da promoção; difs. HE/folgas/feriados/reflexos; adic. not/reflexos; reflexos AP; restituição de descontos na rescisão; indenização "renúncia ao direito de lazer"; indenização dano moral doença ocupacional; pensão mensal igual ao valor do salário vitalícia ou enquanto durar a enfermidade; indenização lucros cessantes ref. dif. entre o salário e o benefício do INSS; reembolso despesas com tratamento; multas CCT; difs. FGTS + 40%; VR/HExtra;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.03.15 – CRRR interposto pela ONE 10.12.14 – Acórdão: Dado provimento ao ED da ONE e negado provimento ao ED do Reclamante. 08.09.14 – ONE se manifesta sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Recte. 21.07.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 15.07.14 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE, para excluir a indenização substitutiva, ind. danos morais e adicional de sobreaviso. Negado provimento ao RO do reclamante. 27.02.14 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Reclamante. 12.02.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		04.02.14 – Sentença ED: Procedente em parte 27.01.14: Embargos de Declaração opostos pela ONE 14.01.14 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para RR, tendo em vista que a condenação se limitou as horas extras em razão de intervalo interjornada com base nos cartões de pontos.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000397-11.2014.5.12.0034 (PJE)
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Almir Cassoni**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril/2014)
	Valor Provisionado	R$ 80.446,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Insalubridade, pagamento de seguro no valor de R$ 10.607,84, multa convencional e danos morais por doença ocupacional (câncer de pele).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.15 – Acórdão de RO interposto pelo Reclamante: Negado provimento. 29.04.15 – ONE apresenta CRRO. 01.04.15 – Sentença: Improcedente a ação. 24.03.15 – Encerrada a Instrução, processo concluso para julgamento. 03.11.14 – One se manifesta sobre esclarecimentos periciais. 13.10.14 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial Médico. 29.09.14 – Audiência adiada para o dia 24.03.2015 -15h00. 01.08.14 – Apresentamos impugnação aos esclarecimentos do perito/insalubridade. 23.07.14 – Despacho: Destituído o perito nomeado e indicado pelo Reclamante e nomeado o perito indicado pela Reclamada – Dr. Mauricio Conrado Faria Peressoni. 14.07.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo insalubridade, onde restou constatada a exposição por falta de comprovação de entrega regular de EPIs. 07.07.14 – Protocolo de petição da ONE indicando assistente médico Dr. Nelson Chaves, quesitos e protestos a respeito da nomeação de perito sugerido pelo Reclamante. 11.06.14 – Protocolo de petição da ONE com indicação de médicos oncologistas. Audiência de instrução designada para 29.09.14, às 15h30.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001984-49.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	11ª Vara de São Paulo – SP – Zona SUL
	Autor	**Aloysio Lemos Cavalcanti de Castro Neto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 110.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSR's; 13º salráios; FGTS + 40%; Férias + 1/3; adicional noturno; HE e reflexos; adicional de periculosidade; diferenças salariais; danos morais e materiais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Informa que não se opõe ao encerramento a inst. Processual. 28.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 15.10.18 – 10h20. 20.08.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 16.10.18 – 16h40. 08.08.18 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Contábil 06.07.18 – Protocolo de manifestação com informações ao Perito contábil. 04.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 27.08.18 – 16h30. 24.05.18 – Protocolo de petição da ONE com informações ao perito. 23.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada p/ 28.06.18 – 16h00. 08.03.18 – Protocolo de Quesitos Contábeis. 23.01.18 – Audiência inicial para 22.02.2018 às 15h10 12.12.17 – Acolhida exceção de incompetência em razão do local, sendo o processo remetido p/ SP (Processo anterior: 1001984-49.2017.5.02.0317 – 02ª Vara do Trabalho de Guarulhos) Audiência una designada para: 12.12.17 – 08h55
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001956-28.2011.5.02.0085
	Vara/Foro	85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Álvaro Alves Galdino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 69.383,43 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 85.568,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade e insalubridade, Horas extras e reflexos, horas in itinere, intervalo interjornada, diferenças salariais e diárias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.16 – ONE apresenta R$ 62.218,52 bruto. Reclamante apresenta R$ 68.023,18. 10.08.16 – Homologada a desistência do RO da ONE. 04.07.16 – ONE desiste do RO em razao do RA do Reclamante. 25.04.16 – ONE interpõe RO. 13.04.16 – Sentença de ED da ONE: Procedentes. 29.02.16 – ONE opõe Embargos de Declaraçao. 23.02.16 – Sentença: Procedente em parte. 08.12.15 – Sentença designada para o dia 29.01.2015 – intimação via DOE. 27.03.15 – Publicação: partes intimadas da correta data de audiência de instrução: 08.12.15, 10h00.
		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000958-94.2018.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ana Célia Dantas de Santana**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 168.232,36 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 168.232,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE e reflexos; verbas rescisórias; aviso prévio; féias + 1/3; 13º salário; FGTS +40%; DSR's; VA; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Julgamento designado para dia 13.11.18 – Sumula 197. Audiência UNA designada para dia 26.09.18 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000946-05.2010.5.01.022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ana Lucia Duarte Borges Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 59.689,05 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa art. 477/CLT e dif. FGTS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Deferido custas a recte. 11.10.17 – Tendo em vista que a ONE não pagou a guia encaminhada em 07.06.2017, houve bacen jud no valor de R$ 59.689,05. Sem materia para EE. 03.11.15 – ONE impugna os cálculos da Reclamante (Reclamante apresenta R$ 66.528,72 e ONE apresenta R$ 43.237,77) 30.09.15 – Sentença: Procedente em parte. 15.07.14 – Adiado sine die para sentença. 14.04.14 – Audiência de instrução designada para o dia 15.07.2014 – 09h50. 12.11.13 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais que manteve a conclusão do laudo. 04.09.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada. 27.03.12 – Audiência adiada *sine die* aguardando a apresentação do Laudo Pericial. 03.11.11 – ONE junta guia judicial no valor de R$ 1.700,00 referente aos honorários periciais prévios.
CHANCES DE ÉXITO		Remota I
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não recorreu por falta de preparo.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	-03-2016-5-02-0315 1001065-03.2016.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ana Lucia Ribeiro Campos Angelice**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 47.419,76 (maio/2016) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 61.447,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. dissídio na rescisão; difs. FGTS; HE/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Petição reiterando contradita. 27.09.18 – Audiência de instrução realizada. Julgamento para dia 19.10.18 – 16h09. 12.09.18 – Audiência de intrução designada pra dia 27.09.18 – 10h10. 29.06.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 13.09.18 – 15h40. 24.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 02.07.18 – 09h50. 13.04.18 – Conciliação Infrutífera. 27.03.18 – Autos conclusos para sentença. 31.10.17 – Audiência de Instrução designada para dia 23.04.18 – 14h40. 28.07.17 – Audiência de instrução designada para dia 26.10.17 – 14h00. 06.04.17 – Audiência instrução em: 30.08.2017 – 14h00 Audiência una: 06.04.2017 – 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não recorreu por falta de preparo.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000740-45-2014-5-02-0079
	Vara/Foro	79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ana Lucia Souza de Santana**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 64.374,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa/ difs. verbas rescisórias; indenização período estabilitário (gestação); indenização danos morais; passagens 'Vuela Conmigo'; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; liberação FGTS + pagto. multa 40%; seguro desemprego;
+ ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.17 – Acórdao de AI da Reclamante: Denegado seguimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		14.03.17 – Recursos distribuídos no TST (04ª Turma) 18.10.16 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 03.05.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante 21.01.16 – ONE apresenta CRRO. 30.11.15 – Sentença: Improcedente a ação. 28.09.15 – Sentença não proferida. 27.08.15 – Sentença designada para o dia 28.09.2015 – 17h52 – Sumula 197. 13.03.15 -Manifestação ONE em face da Contestação apresentada pela Recte a Reconvenção.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000771-12-2016-5-02-0715
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Ana Paula Moreira Soares Leite**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.514,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 129.582,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos compensação orgânica ou reembolso IRRF sobre esta verba; difs. KM, reserva e sobreaviso; adic.noturno; difs. pagto. domingos/feriados; AN s/horas solo; HE/reflexos; reflexo AP s/KM; HE "REPO"; "DRG"; diárias de alimentação; declaração nulidade contrato 10.000km; integração diárias e passagens na remuneração; difs. salário/acúmulo função; difs. sal/escala planejada x publicada; honorários advocatícios.
+ ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Protocolo de RO da ONE – DR – R$ 9.514,00. 11.09.18 – Sentença ED: julgado improcedente o ED da ONE. 12.07.18 – Resposta ao ED do Reclamante pela ONE. 18.06.18 – Protocolo ED da ONE. 11.06.18 – Sentença: parcialmente procedente. 04.06.18 – Julgamento designado p/ 04.06.218 – 08h20, intimação via DOE. 16.03.18 – Realizado audiência. Sentença via DJE. 16.03.18 – Audiência de JULGAMENTO redesignada para dia 21.05.18 – 11h00. 23.01.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada para dia 16.03.18 – 11h40. 29.08.17 – Audiência instrução adiada para: 23.01.2018 – 11h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100448-81.2017.5.01.0082
	Vara/Foro	82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro /RJ
	Autor	**Ana Paula Tavares Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 93.970,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas in itinere/reflexos; horas extras/reflexos; acúmulo função; indenização danos materiais; indenização danos morais; difs.FGTS; honorários advocatícios.
+ ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 10.07.18 – ED da ONE. 04.07.18 – Decisão de ED: provimento ao ED da Reclamante. 21.06.18 – Resposta aos ED da Recte. 16.05.18 – Conclusos para julgamento de E.D da Reclamente. 11.05.18 – Sentença: parcialmente procedente. Audiência instrução para: 17.04.2018 – 10h40 Audiência inicial para: 06.07.2017 – 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000999-92.2017.5.06.0412
	Vara/Foro	2ªVara do Trabalho de Petrolina - PE
	Autor	**Ana Rufina de Matos Pereira de Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 220.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Correção data do aviso prévio; hora ficta; HE e reflexos; pagamento de quebra de caixa; pagamento de sobreaviso;danos materiais; VT; adicional noturno; assédio moral.
+ ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Protocolo de RR da ONE. 04.09.18 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO da ONE. 26.06.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 11.07.18 – ONE interpõe RO 28.06.18 – Sentença de ED da ONE: Improcedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		24.05.18 – Recte intimada a apresentar resposta ao ED oposta pela ONE. 22.05.18 – ED da ONE. 15.05.18 – Sentença: Procedente em parte. 12.12.17 – Audiência adiada para dia 04.04.18 – 10h45. Audiência inicial para: 12.12.17 - 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000292-95.2015.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Anderson Correia Leme**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	RO (R$ 7.500,00 – não interposto)
	Valor em discussão	R$ 13.431,86 (valor pago na execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.18 – Recte intimado da confecção do Alvará. 11.04.18 – ONE apresenta pgto no valor de R$ 3.500,00 15.02.18 – ONE comprovar o pgto da execução no valor de R$ 5.894,83 + liberação do DR R$ 7.537,03. 01.02.18 – Manifestação. 14.11.17 – ONE concorda com os cálculos do reclamante no valor de R$ 12.318,06, requerendo a juntada de DR no valor de R$ 7.500,00. 09.10.17 – Sentença ED: Rejeitados 19.06.17 – ONE opõe ED 12.06.17 – Sentença: Procedente em parte. 06.02.17 – Julgamento designada para 17.03.2017 – intimação DOE 25.04.16 – ONE impugna Laudo Pericial 06.04.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 10.10.2016 – 13h30 03.11.15 – ONE apresenta quesitos. 29.10.15 – Audiencia adiada sine die para pericia
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorre.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001812-24.2017.5.02.0086
	Vara/Foro	86º Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Anderson Carlos Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; adicional de periculosidade; DSR's; férias vencidas e proporcionais + 1/3; FGTS + 40%; 13º salário; dano moral; honorários advocatícios; verbas rescisórias;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Designado julgamento para dia 19.10.18 – 17h12. 19.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 30.07.18 – 15h30. 25.05.18 – Impugnação aos esclarecimentos periciais técnicos. 04.05.18 – Determinado retorno do processo ao Perito p/ esclarecimentos. 26.04.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo técnico. Periculosidade constatada. 26.03.18 – ONE apresenta quesitos e assist técnico. 21.02.18 – Audiênia de INSTRUÇÃO designada pra dia 10.07.18 – 11h30. Audiencia de UNA designada para o dia 21.02.18 – 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01850-2009-317-02-00-7
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Anderson Pereira Rodrigues**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 1.200,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 5.000,00 (setembro/2009) provisório tendo em vista a condenação
	Valor Provisionado	R$ 11.226,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais, reversão da justa causa e verbas rescisórias; adic. periculosidade/reflexos; FGTS +40%; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; férias vencidas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.11.12 – Aguardando execução de sentença 21.08.12 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e da ONE. 05.07.11 – Sentença: procedente em parte. Deferido apenas o pagamento das férias.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorrerá de revista, face a ausência de matéria**.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000016-34-2010-5-01-0071
	Vara/Foro	71ª Vara do Trabalho/RJ
	Autor	**André Franz Carvalho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 R$ 14.972,00 R$ 1.394,10
	Valor em discussão	R$ 268.106,22 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dev. desconto indevido; adic. periculosidade/reflexos; estabilidade provisória ou ind. correspondente; pgto de ajuda de custo; ind. danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.02.18 – ED recte – NF. 06.12.17 – Observe-se a expedição de alvará em nome exclusivo do autor. 03.10.17 – Bloqueado o valor de R$ 268.106.22 nas contas da ONE 27.06.17 – ONE intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 268.106,22 22.01.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 25.08.15 – Protocolo de RR da One. 17.08.15 – ACÓRDÃO E.D: improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		15.05.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 08.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. Dado provimento ao RO do Reclamante. 22.07.14 – Contrarrazões de Recurso adesivo apresentadas pela ONE. 28.03.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 20.03.14 – Sentença ED: Improcedente (aplicação de multa) 13.01.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 10.12.13 – Sentença ED: Improcedente da ONE procedente do Reclamante 23.09.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 18.09.13 – Sentença: Procedente em parte. 08.04.13 – Razões Finais apresentadas pela ONE. 17.12.12 – Petição ONE requerendo devolução de prazo para apresentação de razões finais. 31.03.11 – Colhido o depoimento de uma testemunha do Reclamante. Após a oitiva da testemunha arrolada pela ONE, através de Carta Precatória Inquiritória para Campinhas, as partes serão intimadas para apresentação de razões finais. 08.10.10 – Petição com docs. para formação de CPI para oitiva do Cmte. Medau, com quesitos. 08.10.10 – ONE impugna por petição documento juntado em audiência pelo Reclamante.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorreu de AI pois não houve pagamento do preparo.** **ARQUIVO MORTO – MARÇO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000211-67.2018.5.21.0043
	Vara/Foro	13ªVara do Trabalho de Natal – RN
	Autor	**André Luiz da Apresentação Campos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 1.643.071,69 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 1.725.225,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial/ atualização da CTPS; reflexos verbas salarial; dano moral por assédio moral/ doença ocupacionalno valor de (R$ 110.626,20) ; dano material;FGTS; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – ONE requer renovação do prazo p/ manifestação aos esclarecimentos periciais. 04.09.18 – ONE apresenta manifestação ao laudo médico. 10.08.18 – Petição de protestos e nulidade da perícia pela ONE.A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		08.08.18 – ONE manifesta discordância com data da perícia e requer nova data. 07.08.18 – Perícia médica reagendada para 09.08.18. 08.08.18 – ONE requer redesignação de perícia. 18.07.18 – Adiado sine die p/ sentença. 09.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 18.07.18 – 09h30. 25.05.18 – Audiência reaprozada para 09.07.18 – 10h20. 21.05.18 – Juntada de docs p/ perícia e indicação de assistentes médicos. 07.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 10.07.18 – 10h45. Audiência INICIAL designada para dia 07.05.18 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001659-08.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara de Brasília - DF
	Autor	**André Luiz de Moraes Leijoto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.069,38 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Plus salarial; acumulo de função; estabilidade provisória; verbas rescisórias; indenização por danos morais e materiais; VT; VR; HE e reflexos; aviso prévio; 13º salário~férias proporcionais e integral; FGTS + 40%; pagamento multas 467 e 477 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – ONE – juntada comprovação de pgto do acordo, e solicitação de Baixa no distribuidor. 28.05.18 – Homologado acordo entre o Recte e a ONE no valor de $ 5.000,00 para ser depositado até dia 26.06.18. 02.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 28.05.18 – 09h30. Audiência INICIAL designada para dia 02.03.18 – 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002700-28.2009.5.01.0018 00027-2009-018-01-00-1
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho/RJ
	Autor	**André Luiz Salvatore Mano**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 17.000,00 (dezembro/2008) vlr. Dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 90.550,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta/verbas rescisórias; 10 km/mês/reflexos; ad. periculosidade/reflexos; reembolso passagens RJ/SP/RJ; ajuda custo transferências; indenização estabilidade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Razões finais ONE. 11.07.18 – Adiado sentença sine die. Oitiva de depoimentos pessoais em audiência 12.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 11.07.18 – 10h40. 09.02.18 – Proposta de acordo. 25.05.17 – Audiencia de instrução designado para 07.08.2017 – 10h00 20.05.14 – Adiado sine die para pericia. 28.02.14 – Audiência de instrução designada para o dia 20.05.2014 – 09h45 16.07.13 – Audiência retirada de pauta. 18.06.13 – Audiência de instrução designada para o dia 19.08.2013 – 13h50. 10.04.13 – ONE apresenta concordância aos esclarecimentos periciais. 15.02.12 – ONE apresenta concordância aos esclarecimentos periciais. 15.08.11 – ONE, salvo uma pequena ressalva,.concorda com o Laudo Pericial. 26.10.10 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnicos. 04.03.10 – ONE concorda com o laudo pericial. 24.11.09 – ONE comprova pgto de honorários periciais no valor de R$ 2.500,00 04.09.09 – Petição ONE requerendo a produção de prova pericial (adicional de periculosidade). 04.09.09 – Petição ONE com quesitos contábeis. 30.04.09 – Audiência adiada sine die para realização de perícia
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000912-47.2016.5.13.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho/João Pessoa
	Autor	**André Luiz Tavares Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.692,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de transferência e devolução de desconto.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.10.16 – Sentença: Improcedente a ação. 10.10.16 – Adiado sine die para sentença 13.06.16. – Audiencia adiada para o dia 10.10.2016 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001883-83.2015.5.02.0704
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Andre Szczepan Grodecki Ratuszny**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (outubro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 138.247,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração; diferenças de quilômetros; horas de: apresentação, solo e corte de motores; tempo à disposição nos hotéis; diferenças de diárias; horas noturnas; reflexos do adicional de periculosidade e compensação orgânica nos KM variáveis; adicional de insalubridade; indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.18 – Protocolo de manifestação da ONE aos esclarecimentos periciais. 28.06.18 – Perito intimado a apresentar esclarecimentos contábeis. 21.06.18 – Impugnação aos cálculos do jusperito. 26.04.18 – Considerando a complexidade aos cálculos determinado pericia contábil. 23.04.18 – Impugnação aos cálculos do Recte. 05.04.18 – Protocolo de Petição da ONE apresentando cálculos valor R$ 189.806,20 (liquido) e R$ 216.677,58 (Bruto). 19.05.17 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO do Reclamante para acrescer a condenação dos honorários advocatícios. 07.11.16 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		27.10.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da ONE pois não comprovou os recolhimentos recursais em razão da greve bancário. 30.09.16 – ONE opõe RO. 21.09.16 – Sentença de ED:Rejeitado 16.09.16 – ONE opõe ED. 08.09.16 – Sentença: Procedente em parte. 20.07.16 – Julgamento/DEJT para: 29.08.16. 13.06.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 23.05.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 20.04.16 – Petição ONE com quesitos periciais. 11.04.16 – Audiência adiada para 20.07.2016 às 11h20 Audiência inicial para 11.04.2016 às 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000998-79.2018.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Andréa Alves Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.119,01 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 150.119,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; aviso prévio; verbas rescisórias; férias + 1/3;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – Adiado sine die Audiência inicial para 27.09.18 – 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000608-17.2016.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona – Sul - SP
	Autor	**Andrea Marques Teixeira da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 658.974,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos compensação orgânica, diferenças de kms voados, reserva e sobreaviso, adicional noturno sobre diferenças de kms, adicional noturno sobre as horas em solo, horas extras, tempo à disposição nos hotéis, diferenças de adicional de periculosidade, indenização do art. 118 da Lei 8213/91, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 23.01.18 – SENTENÇA: Improcedente. 18.08.17 – Protocolo de Razões Finais. 10.08.17 – Realizada audiência de instrução. Adiada para sentença (sine die). 29.05.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 09.05.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial médico.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000324-74.2015.5.23.0106
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Varzea Grande – MT
	Autor	**Andreia Nobre Felfili Villaiba**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 102.998,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos; acúmulo de funções; e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.09.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Recte: 03.12.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 06.11.15 – Sentença: Improcedencia da ação. 23.04.15 – Audiência de instrução designada para 16.10.15, 13h40 Audiência Inicial designada para 23/04/15, 08h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00025376420125020002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Andrezza Ferreira França**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) + R$ 16;368,00 (Embargos SDI)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2008) vlr. dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 241.007,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração de nulidade do pedido de demissão por "erro de percepção" (gravidez confirmada após esse ato); reintegração no emprego ou indenização compensatória de período estabilitário; restabelecimento ou manutenção do plano de saúde; indenização por danos morais; constituição capital garantidor; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.05.18 – Despacho: Processo sobrestado. 18.02.18 – Processo sobrestado. 01.03.17 – Interposto recurso extraordinário/STF pela ONE. 17.02.17 – Acórdão/TST: Recurso de Embargos/ONE: negado provimento. 23.05.16 – Despacho: Admitido o recurso de embargos à SDI da ONE. 03.11.15 – ONE apresenta Embargos à SDI. 23.10.15 – ED da ONE julgado improcedente. 21.07.15 – ONE requerer a liberação do DR e da guia de R$ 220,55. 07.07.15 – Bloqueado o valor de R$ 5.220,55 da contas da ONE. 27.02.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 19.02.15 – Acórdão TST: Reformado o acórdão regional com a condenação da ONE a pagar indenização por estabilidade gestante. 24.07.14 – ONE apresenta contrarrazões ao RR e contraminuta ao AI/Recte. 27.02.14 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE. Ação julgada Improcedente. 09.09.13 – CRRO/TRT apresentada 16.08.13 – RO/TRT interposto pela ONE 12.08.13 – Mandado de reintegração cumprido. 08.08.13 – Sentença: ação julgada procedente em parte. 06.05.13 – Audiência una adiada para: 29.07.13 – 09h40 Audiência una: 06.05.2013 – 9h30
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000782-50.2016.5.02.0712
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Anibal Rodrigues de Araujo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$27.452,69 (valor incontroverso)
	Valor em discussão	R$ 52.291,63 (abril/2016) vlr. dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 68.917,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de domingos e feriados/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.10.17 – Determinada perícia contábil. Determinado liberação de DR do Valor encontraverso ao Recte. 15.08.17 – apresentação de cálculos e pagamento de incontroverso. 02.05.17 – Acórdao: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante 07.12.16 – Protocolo de CRRO da One. 16.11.16 – Sentença: Improcedente a ação. 06.10.16 – Julgamento designado para o dia 27.10.2016 – intimação via DOE. 31.08.16 – Laudo periculosidade e insalubridade negativo Audiência inicial designada para o dia 07.07.2016 -12h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010686-37-2013-5-12-0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Annelize Alves Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 18.561,30 (novembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salário por acúmulo função ou substituição/reflexos; HE/intervalo refeição/domingos/feriados/adic. noturno/reflexos; aux.alimentação extra; difs. vale transporte; quebra de caixa; indenização danos morais (assédio); difs. piso salarial da categoria; multas norma coletiva; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.11.16 – Protocolo One do valor total da execução, já abatido o depósito recursal. 30.06.16 – Acórdão: Negado provimento ao AI da União 07.05.15 – ONE apresenta CRRR e CMAI ao RR e AI da Uniao. 08.08.14 – Acórdao: Dado parcial provimento da ONE e negado provimento da Uniao.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		06.06.14 – Protocolo de CRRO da ONE ao R.O da UNIÃO. 16.05.14 – Protocolo de R.O da ONE. 09.05.14 – Sentença ED: improcedentes, com aplicação de 1¢ sobre o valor atribuído a causa em razão de embargos protelatórios. 22.04.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 11.04.14 – Sentença: Procedente em parte. 10.03.14 – Conclusos para sentença (adiado *sine die).* 28.02.14 – ONE apresenta as NF´s da empresa Turisol
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000778-25.2016.5.02.0709
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Fórum Regional Sul)
	Autor	**Antoniely Rose de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 131.794,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença de KM/reflexos; estabilidade provisória e verbas decorrentes; diferença de DSR´s; diárias de alimentação; dif. adic. periculosidade/reflexos; dif. salariais/reflexos; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.18 – CRRO da ONE. 12.04.18 – Protocolo de R.O. da ONE – R$ 9.189,00. 02.04.18 – Sentença E.D. Improcedente. 09.02.18 – Protocolo de ED da ONE. 02.02.18 – Sentença: parcialmente procedente. 22.01.18 – Condena-se a ré, ao pagamento das custas no valor de $ 2.000,00. Calculadas sobre o valor provisório de condenação arbitrado em R$ 100.000,00 – Condena-se a parte ré no pagamento integral dos honorários periciais, conforme S.236 do TST, arbitrados em $ 4.500,00 no total. 30.10.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial Contábil. 28.08.17 – Audiência de Conciliação designada para dia 30.11.17 – 16h55. 23.06.17 – Audiencia adiada para 31.08.2017 – 17h05 Audiencia de conciliação designada para 27.10.2016
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000126-18.2015.5.02.0716
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Fórum Regional Sul)
	Autor	**Antonio Carlos Serra do Carmo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 147.152,00 (janeiro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 219.820,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade e insalubridade, sobreaviso e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.07.18 – Despacho de ED do Recte: Admitido o ED e denegado seguimento ao RR do Recte. 15.06.18 –Despacho: Denegado seguimento ao RR ao Recte. 23.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 19.09.17 – protocolo de CRRO da One. 08.08.17 – Sentença: Improcedente. 15.04.16 – ONE concorda com a conclusão do laudo pericial. Periculosidade e insalubridade não constatada.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000221-09-2011-503-0092
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
	Autor	**Antonio Ferreira Cordeiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 6.500,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 8.929,36 (fevereiro/2011) valor de cálculo apresentado pelo Reclamante
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagto de salário no período de 18/02/2008 a 19/02/2008; adicional de periculosidade/reflexos; VR; Cesta básica e VA; ; FGTS +40%; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.12.15 – Determinado nova ordem de bloqueio nas contas do Reclamante. 23.09.14 – ONE apresenta impugnação em face dos Embargos à Execução apresentados pelo Reclamante (Bloqueio de contas do Recte. Valor bloqueado: R$ 2.100,62). 19.12.13 – Petição ONE requerendo a citação por edital. 27.11.13 – ONE requer a citação do Recte na pessoa de seu advogado para pagar a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		execução 30.09.13 – ONE executa a multa do art. 477/CLT no valor de R$ 2.445,66. 09.08.13 – Intimado que o Reclamante se manifeste acerca do requerido pela ONE quanto a liberação da multa do art. 477/CLT. 22.07.13 – ONE requer a liberação do valor da multa prevista no artigo 477/CLT. 07.06.13 – AI interposto pela ONE: Provido. 21.02.13 – Alvará disponível ao Reclamante. 25.01.13 – Determinado que reclamante retire alvará e documentos que instruíram a inicial. Após, arquivem-se os autos. 11.12.12 – Despacho para reclamante: Expeça-se alvará de levantamento relativos aos valores depositados pela ONE. 14.11.12 – ONE comprova o pagamento residual da execução (R$ 3.362,98). O Reclamante levantou o DR. 10.08.12 – Reclamante apresenta cálculos de liquidação no valor de R$ 8.929,36. (Tendo em vista a proximidade com o valor da ONE – que foi apresentado sem atualização – não impugnamos a conta do Reclamante). 05.07.12 – ONE apresenta cálculos de liquidação (R$ 6.130,33). 27.03.12 – Recebido o AI da ONE, intimado o Reclamante para, querendo, contra minutar. 09.03.12 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 02.03.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 15.12.11 – Acórdão: Provimento parcial ao RO para deferir a multa do artigo 477 da CLT. 24.06.11 – Procedente em parte (reconhecimento de vínculo).
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Diante da instrução realizada (oitiva de uma única testemunha arrolada pelo Reclamante), a ONE não tem matéria para Recurso.** **ONE está executando multa do art. 477/CLT o qual o Reclamante recebeu indevidamente.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001804-45.2017.5.02.0701
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Antônio Francisco Veloso**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 400.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 518.330,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de transferência e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 - Despacho Adiada a oitiva do Comandante Medau p/ o dia 22.05.19 – 09h00. 10.08.18 – ONE requer a redesignação da audiência para oitiva do Comd Medau. 22.06.18 – Determinado o sobrestamento do processo. 29.05.18 – Venham conclusos para prolação da sentença em 22.06.18 – 17h00. 25.05.18 – Audiência para oitiva do Comandante Medau designada para dia 16.10.18 – 13h46. 23.05.18 – ONE reuqer redesignação de audiência de CPI. 23.04.18 – Oitiva de testemunha do reclamente. Aguardar CPI (Medau). 12.04.18 – Audiência p/ oitiva do Comandante Medau (Proc 0010316-15.2018.5.15.0099 – 7ª Campinas) marcada p/ 29.05.18 – 09h20. 26.03.18 – Determinado expedição de CPI p/ oitiva do Cmdte Medau. 14.03.18 – ONE apresenta Quesitos p/ CPI. 06.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 23.04.18 – 10h00. Dispensada presença do recte e preposto. 12.12.17 – Audiência UNA redesignada para dia 05.03.18 – 10h45. Audiência UNA designada para dia 14.12.17 – 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000312-11.2014.5.02.0064
	Vara/Foro	64ª VT São Paulo – SP
	Autor	**Antonio Henriques Abbatepaolo Dias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO) R$ 11.816,00
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (fevereiro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 489.380,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos de compensação orgânica; adicional de periculosidade; Jornada de sobreaviso; Jornada sob rubrica de reserva; diferenças de km voados e variáveis; diferenças de adicional noturno; diferenças de verbas rescisórias; FGTS + 40%; Horas relativas a dias de inatividade; danos morais por preterição de equipamento
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Autor intimado a apresentar cálculos no prazo de 30 dias. 21.08.18 – Autos convertidos p/ eletrônicos. 21.06.18 – Acórdão de AI das partes. Nwegado provimento 31.10.17 – Protocolo de Agravo de Instrumento da ONE. 25.10.17 – DENEGADO SEGUIMENTO AO RR DA ONE 11.04.17 – Acórdao de ED/RO do Reclamante: Rejeitados 10.08.16 – ONE interpõe RR 02.08.16 – Acórdão: Negado provimento aos recursos das partes. 26.05.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 25.04.16 – ONE interpor RO. 15.04.16 – Sentença: Procedente em parte. 21.01.16 – Protocolo de Razões Finais da One. 28.09.15 – Audiencia de CPI designada para o dia 14.12.2015 – 14h50, perante a 10ª VT/Campinas – Proc. 0011760-80.2015.5.15.0129 16.06.15 – Protocolo de petição requerendo devolução de prazo para formação de carta precatória. 08.12.14 – Audiencia redesignada para o dia 08.06.2015 – 09h15 26.05.14 - Audiência redesignada para 26.01.2015, às 13h45 Audiência designada para 26.05.2014.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000330-26.2014.5.02.0066
	Vara/Foro	66ª VT São Paulo – SP
	Autor	**Antônio de Morais de Oliveira (Espólio) – AURI CARDOSO DE MACEDO**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 51.205,53 (fevereiro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 83.529,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de transferência e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Acórdão: Não conhecido ao Recurso Ordinário do Recte por intempestivo. 13.06.17 – Protocolo de CRRO 08.05.17 – Sentença: Improcedente a ação
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001395-77.2015.5.10.0008
	Vara/Foro	8ª VT – Brasilia/DF
	Autor	**Aquiles Bruno Costa de Sousa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 33.934,84 (agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 47.794,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salarial/reflexos; dif. verbas rescisórias;FGT S+ 40%; Seguro desemprego; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 05.10.16 – ONE apresenta CRRO. 08.09.16 – Sentença: Improcedente a ação. 20.10.15 – Audiencia adiada para o dia 02.09.2016 – 09h15 Audiência inicial para 20.10.2015 às 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01605-2010-312-02-00-1 0160500-87.2010.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Artur Henrique Sabino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 37.477,18 (agosto/2010) – VALOR PAGO
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de transferência/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Liberado valores ao Recte. 02.10.17 – ONE apresenta o pagamento do valor de R$ 37.477,18 11.04.16 – Determinada pericia contábil. 01.10.15 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante no valor bruto de R$ 33.634,14 e liquido no valor de R$ 32.255,56 – ONE apresenta o valor bruto de R$ 29.629,46 e liquido de R$ 26.923,35. 13.03.15 – Decisão E.D: procedente para reduzir valor da condenação. 30.01.15 – ONE opõe Embargos de Declaração; 23.01.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação do adicional de transferência. 29.07.14 – Protocolo de CRRO Adesivo do Reclamante. 18.06.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 10.06.13 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedente. 28.01.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 24.01.13 – Sentença: Procedente em parte. 14.09.12 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais, onde não restou constadas como periculosas as atividades exercidas pelo reclamante. 27.01.12 – ONE apresenta concordância ao laudo pericial que não enquadra atividades periculosas.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**NÃO HÁ MATÉRIA PARA RR.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001458-06.2016.5.05.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Aurelino Ferreira Lima Sestelo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 42.570,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de descontos, multa do artigo 477 a CLT, diferenças salariais decorrentes de desvio ou acúmulo de função, horas extras, horas in itineres e adicional de insalubridade e periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.18 – ONE interpõe RO. 29.06.18 – Sentença de ED da ONE. Procedente. 07.05.18 – ONE apresenta quesitos e índica assistente. 24.04.18 – Audiência adiada p/ 18.09.18 – 14h30. 27.04.18 – Sentença E.D.: Improcedente. 30.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 23.01.18 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 20.06.17 – Adiado sine die para sentença. 30.03.17 – Realizada audiência de instrução. Adiada (sem necessidade de comparecimento das partes). Audiência designada para o dia 30.03.17, 09h30
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100372-19.2016.5.01.0009
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Barbara Piovani Luz Aieta Afonso**
	Réu	Oceanair Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro/2016) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 67.128,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; devolução de descontos indevidos; ind. danos morais, dif. salariais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.17 – Adiado sine die para sentença 14.09.19 – Audiencia adiada para 23.03.2017 – 10h20 Audiencia inicial designada para o dia 14.09.2016 – 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000623-60.2018.5.02.0705
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Bruna de Azevedo Ferreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 10.435,00 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 10.748,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Julgamento sine die. 23.07.18 – Sentença para 24.09.18 por DEJT. 18.05.18 – Audiência da instrução designada para dia 03.09.18 – 10h00. Audiência inicial para 23.07.18 – 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100454-52.2016.5.01.0073
	Vara/Foro	73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Bruno Ache Assumpção**
	Réu	1ª Senior Táxi Aéreo Executivo Ltda. 2ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 90.707,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, diferenças de aviso prévio, diferenças de compensação orgânica, diárias de café da manhã, adicional de periculosidade e reflexos, diferenças de horas extras e horas voadas, horas extras intrajornada, multas dos artigos 467 e 477, da CLT e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.10.18 – Senior reapresenta como devido o valor de R$ 106.400,38 (bruto) 20.09.18 – Despacho: Determinado que as partes reapresentem cálculos. 21.06.18 – Sênior impugna os cálculos apresentados pelo Recte (R$ 150.382,32). Sênior apresenta R$ 25.939,48. 23.05.18 – Recte intimado s apresentar cálculos. 04.05.18 – Acórdão: dado provimento ao RO da Sênior. 15.12.17 – Protocolo de CRRA da Sênior 25.10.17 – Protocolo de RO da Senior (depósito de r$ 9.189,00) 16.10.17 – Sentença ED: improcedente. 10.10.17 – Embargos de Declaração opostos pela Senior 04.10.17 – Sentença: Procedente em parte 16.05.17 – Audiencia adiada para sentença 25.11.16 – Audiencia adiada para o dia 16.05.2017 – 11h15 Audiência inicial designada para 25.11.2016 – 08h25
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001246-55.2016.5.05.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Bruno César Freire dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (outubro /2016)
	Valor Provisionado	R$ 43.411,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de descontos, multa do artigo 477 a CLT, diferenças salariais decorrentes de desvio ou acúmulo de função, horas extras, horas in itineres e adicional de insalubridade e periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – CRR de RO apresentadas pela ONE. 01.03.18 – Sentença: Improcedente a ação. 13.12.17 – Encerra-se a instrução, autos conclusos para julgamento. 08.02.17 – Audiencia adiada para o dia 08.11.2017 – 09h30 Audiência para 08.02.17 – 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000974-41.2015.5.02.0063
	Vara/Foro	63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Bruno Cesar Silva Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 129.240,00 (maio/2015) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 187.023,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; ind. em razao de doença ocupacional, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.03.18 – Sentença de ED das partes: Procedente em parte. ONE aguardará RO do Recte p/ RO. 08.04.16 – Sentença de ED: Procedente. 28.03.16 – ONE opõe ED 22.03.16 – Sentença: Improcedente a ação. 10.03.16 – Julgamento/DOE para: 11.03.2016 – 18h07 03.11.15 – ONE apresenta quesitos. 26.10.15 – Audiencia adiada para 10.03.2016 – 10h30 para tentativa de conciliação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101195-11.2016.5.01.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Carla Margareth de Lima Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 62.933,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegraçao ao emprego e pagamento de salários vencidos e demais verbas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Adiado sine die para decisão. 06.11.17 – Audiência de Instrução designada para dia 24.05.18 – 13h15. 15.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 28.11.17 – 09h30. 29.05.17 – Audiencia adiada para 15.08.2017 – 10h20 Audiencia inicial designada para 29.05.2017 – 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000810-36.2016.5.02.0706
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Carlos Alberto de Lima do Nascimento**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 49.249,60 (maio / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 63.818,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de domingos e feriados/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Despacho: Denegado seguimebnto ao RR do Recte. 25.07.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir o adicional de periculosidade e negado provimento ao RO do Recte. 08.02.18 – Apresentado CRRO. 22.01.18 – ONE interpõe RO. 09.12.18 – Sentença de ED: Improcedente 29.11.17 – ONE opõe ED. 20.11.17 – Sentença: Procedente em parte. 16.11.17 – encerrada a instrução. Sentença via DEJT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		11.10.17 – Audiencia adiada para 16.11.2017 – 13h00 21.03.17 – Audiencia de instrução designada para o dia 23.10.2017 – 08h10 17.03.17 – Manifestação sobre esclarecimentos periciais. 15.02.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade) da One. 28.10.16 – Protocolo de quesitos de periculosidade da ONE. 26.10.16 – Audiência de instrução designada para 28.04.17, 15h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	113440-50.2005.5.02.0023 01134-2005-023-02-00-3
	Vara/Foro	23ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Carlos Eduardo Arruda Brocca**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	RO – R$ 5.358,00 RR – R$ 10.715,00
	Valor em discussão	R$ 15.091,02 (maio/2005)
	Valor Provisionado	R$ 45.601,03
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.12.11 – Aguardando execução dos honorários periciais. 27.10.10 – Acórdão de ED/RR: acolhidos e sanada a omissão, determinando que a ONE pague os honorários periciais arbitrados em R$ 1.500,00. 06.08.10 – Intimado o Embargado para se manifestar sobre os Embargos de Declaração. 05.04.10 – ONE opõe Embargos de Declaração. 29.03.10 – Decisão: Dado Provimento ao AI para julgamento do recurso de revista interposto pela ONE, o qual foi dado provimento para excluir da condenação do adicional de periculosidade. 27.07.09 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 17.07.09 – Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE 22.05.09 – Acórdão/TRT: Negado provimento ao RO/ONE, mantendo a condenação ao Adicional de Periculosidade. 01.09.08 – Sentença: ação julgada procedente em parte para condenar a ONE ao pagamento do adicional de periculosidade.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000162-08.2015.5-.2.0701 - PJe
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Carlos Eduardo Agostinho**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (fevereiro/15)
	Valor Provisionado	R$ 64.200,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; indenização danos morais (homofobia).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.02.18 – Protocolo CRRO da ONE. 04.12.17 – Sentença: Improcedente. 02.05.17 – ONE peticiona informado o endereço da testemunha Ailton 01.02.17 – Acórdão; Dado provimento ao RO do reclamante e determinado a reabertura da instrução processual. 11.12.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 11.11.15 – Sentença: Improcedente a ação. 11.03.15 – Em audiência o Recte. desistiu do pedido de horas extras (homologado). Julgamento/DOE em: 06.04.2015 – 17h00 Audiência designada para: 11.03.2015 – 09h20
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000424-18.2018.5.13.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Carlos Eduardo Nascimento Silva**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 401.914,46 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 520.811,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; férias + 1/3; adicional pçeiculosidade; adicional noturno; 13º salários; FTS + 40%; aviso prévio; verbas contratuais e rescisórias;honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 08.11.18 – 10h40. 16.07.18 – Audiência redesignada para dia 26.09.18 – 10h40. Audiência designada para: 16.07.18 – 10h40.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001031-89.2018.5.02.0078
	Vara/Foro	78ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Carlos Henrique Colchibachi**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 40.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença de HE;verbas rescisórias; custas e honorários advocatícios; multa artigo 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência designada para: 24.10.18 -09h30
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0106100-93.2010.5.02.0083 01061-2010-083-02-00-0
	Vara/Foro	83ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Carlos Tadeu de Souza - ATENÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER TRÂNSITO EM JULGADO – MULTA DIÁRIA**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$14.120,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2010)
	Valor Provisionado	R$ 214.522,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração, indenização por danos materiais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 05.02.16 – Acórdão TRT Embargos de Declaração: Providos 24.09.15 – Acórdão Provimento ao AI e RR, determinada a baixa dos autos ao TRT para a apreciação dos embargos de declaração da ONE 15.09.14 – Agravo de instrumento interposto pela ONE 05.09.14 – Decisão: Denegado seguimento ao RR 02.06.14 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 23.05.14 – Acórdão ED: Provimento parcial (prequestionamento). 28.03.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 21.03.14 – Acórdão ED: Provimento parcial 17.01.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 10.01.14 – Acórdão: Provimento ao RO do Reclamante, determinada a reintegração após o trânsito em julgado (MULTA DIÁRIA). 14.06.13 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Reclamante. 18.04.13 – Sentença: Improcedência da ação. 13.02.12 – Julgamento designado para o dia 03.05.2012 – 16h30. Intimação via DOE. 03.11.11 – Ocorrida a audiência em Campinas com a oitiva do Comandante Medau. Carta Precatória devolvida à origem. 21.06.11 – Audiência adiada *sine die.*
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00014129520105020078 (numeração nova) 01412-2010-078-02-00-8
	Vara/Foro	78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Carlos Tadeu de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 13.196,42 (RR) R$ 6.600,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho/2010)
	Valor Provisionado	R$ 214.412,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs Km voada/reflexos; HE/reflexos; adicional hora noturna e redução legal; reflexos adic. periculosidade; equiparação salarial c/ chefe de cabine e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.17 – Diante da divergência dos cálculos, determinado a perícia contábil. 22.03.17 – ONE efetua pagamento do valor incontroverso (cálculos). 23.02.17 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 53.353,86 29.02.16 – Acórdão TST: Negado provimento ao AI 23.07.14 – Recursos distribuídos no TST (03ª Turma – Rel. Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte. 25.07.13 – ONE apresenta CRRR e CMAI. 11.06.13 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 03.06.13 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da ONE e do Reclamante. 22.04.13 – Recurso de Revista interposto pela ONE 12.04.13 – Acórdão ED: Negado Provimento 12.03.13 – Embargos de declaração opostos pela ONE. 07.03.13 – Acórdão: Provimento parcial. 18.02.13 – Julgamento de recurso redesignado para o dia 27.02.2013 – 13h00 22.01.13 – Julgamento de recurso designado para o dia 30.01.2013 – 13h00 10.12.12 – Distribuído RO à 02ª Turma do TRT. Des. Rosa Maria Villa. 25.10.12 – Contra Razões de RO apresentadas pelo Recte. 11.10.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 03.10.12 – Sentença ED opostos pela ONE: Rejeitados 19.09.12 – Sentença: Procedente em parte. 03.07.12. – Razões Finais apresentadas pela ONE. 02.05.12 – ONE impugna Laudo Pericial Contábil.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000428-76.2017.5.02.0716
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – Zona Sul
	Autor	**Carolina Carla Ataliba de Araujo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (marco/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 58.731,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. KM; HE/reflexos; diárias de alimentação horas noturnas; diferenças salarais de escalas publicadas e executadas; ind. danos morais; acumulo de função; nulidade do contrato de trabalho; dif. de adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Protocolo de Razãoe Finais da ONE. 17.09.18 – Designa-se julgamento para 15.10.18 – 16h03. 31.07.18 – ONE requer a desitência da CPI para oitiva do Medau. 11.07.18 – Audiência para CPI do Medau para 02.10.18 – 11h10 – Proc: 0012019-12.2017.5.15.0095. 16.05.18 – Audiência de instrução designada para dia 17.09.18 – 10h30. 10.03.18 – Audiência adiada para dia 17.09.18 – 10h30. 07.03.18 – Audiência de instrução designada para 14.05.18 – 10h10. 06.03.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 14.05.18 – 10h10. 20.09.17 – Audiência antecipada e realizada, depoimentos foram colhidos. Aguardar Precatória Medau. 19.07.17 – Audiencia adiada para 10.11.2017 – 10h25 Audiencia inicial designada para o dia 19.07.2017 – 08h40.
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002259-35.2016.5.02.0704
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de São Paulo/ Zona Sul
	Autor	**Caroline dos Reis Bueno Salgado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 700.000,00 (dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 846.574,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; equiparação salarial/reflexos; dobra férias; anuênio; indenização por assédio moral; multas CCT; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Impugnação aos esclarecimentos periciais contábeis. 17.07.18 – Determinada intimação do perito para esclarecimentos. 14.06.18 – Laudo contábil em R$ 668.189,96 – Bruto e R$ 506.677,86 liquido. Recte apresenta impugnação apresentando como Bruto R$ 702.996,11 e R$ 519.736,74 liquido ONE apresenta impugnação e apresenta R$ 564.634,17 como Bruto e R$ 502.084,72 como liquido. 24.04.18 – Ante a divergência de cálculos, determinada pericia contábil. 17.03.18 – ONE impugna cálculos da reclamente e apresenta planillha. 26.03.18 – ONE apresenta valor Bruto de R$ 487.454,43 Recte apresenta o valor de R$ 705.692,91. 19.12.17 – Acórdão de ED da ONE. Dado provimento. 24.10.17 – protocolo de ED TRT da ONE. 19.10.17 – Acordão de RO: afastados os danos morais por assédio. 29.09.17 – processos constante na pauta que não foram julgados na sessão ficam adiados para as próximas. 04.08.17 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O da Reclamante. 20.07.17 – ED/Recte acolhidos para incluir multa CCT. 26.06.17 – Impugnação da ONE aos ED/Recte. 21.06.17 – RO interposto pela ONE 12.06.17 – Sentença: ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021892-48.2014.5.04.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Cassio Martin Bortoluzzi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (novembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 152.751,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Estabilidade provisória, indenização por danos morais e pensão vitalícia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.10.16 – Acórdao de AI do Reclamante: Não conhecido. 08.07.16 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 28.04.16 – Acórdao de RO do Reclamante: Negado provimento. 08.03.16 -Julgamento RO para 21.03.2016 às 13h00 02.02.16 – Protocolo de CRRO da ONE 27.01.16 – Sentença: improcedente. 02.10.15 – Adiado sine die para sentença. 21.08.15 – Petição com manifestação da Ata de Audiência da CPI 23.07.15 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial Médico. 22.06.15 – Designado a audiência de CPI em Canoas para o dia 16.07.2015 – 09h00. 03.02.15 – Audiência redesignada para 02.10.2015 às 09h55. Audiencia inicial designada para o dia 03.02.2015 – 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001744-91-2016-5-02-0706
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul
	Autor	**Catia Ortega**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (setembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 37.664,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional acúmulo de função/reflexos; adicional insalubridade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.03.17 – Sentença de Improcedência. 23.02.17 – Julgamento Súmula 197/TST 23.01.17 – Audiência UNA redesignada para: 23.02.2017 – 13h50 03.11.16 – Juízo declinou da competência para uma das Varas da Barra Funda Audiência UNA para: 03.11.2016 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001281-86.2015.5.02.0706
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho da Zona Sul – SP
	Autor	**Celso Ramos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 211.264,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Estabilidade CIPA, ind. danos materiais correspondente a pensão vitalícia; ind danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.17 – Determinado expedição de Ofício requisitando pagto de honorários periciais pelo recte. 01.08.17 – Acórdao de ED do Reclamante: Negado provimento. 24.03.17 – Acórdão do Reclamante: Negado provimento. 13.03.17 – Pauta de Julgamento 23/03/2017 07.10.16 – Apresentamos CRRO. 01.09.16 – Sentença: ação julgada improcedente.
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000559-23.2018.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho da Zona Sul – SP
	Autor	**Celso Zacarias dos Santos Filho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 13.000,00 (valor do acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; férias + 1/3; aviso prévio; FGTS + 410%;VR; multa artigo 477 da CLT; danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Acordo firmado no valor de R$ 13.000,00 c/ pgto em 18.07.18 – ARQUIVO MORTO Audiência UNA designada para dia 28.06.18 – 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001437-54-2016-5-12-0035
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Ciro Rinaldi Celulari**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 20.000,00 (valor do acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Restabelecimento dos salários, reabilitação honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.11.17 – Bloqueio na conta ONE no valor de R$ 6.283,43 13.07.17 – Homologado acordo em audiência 14.06.17 – Protocolamos minuta do acordo para homologação judicial: R$ 20.000,00 em 5 parcelas iguais e sucessiva e rescisão do contrato de trabalho. 09.06.17 – Informamos ao Juízo que as partes celebraram acordo extrajudicial 25.05.17 – Audiência conciliação inexitosa 07.02.17 - Apresentamos defesa
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001160-75-2010-5-01-0028
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Claudia Cristine Zir Bothomé**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 250.000,00 (outubro/2010)
	Valor Provisionado	R$ 520.816,58
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da rescisão; reintegração; salários; indenização danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.02.13 – Contrarrazões e Contraminuta apresentadas pela ONE. 10.09.12 – Acórdão de RO da Reclamante: Negado provimento. 23.03.12 – Sentença Embargos de Declaração opostos pela Reclamante: Improcedentes. 23.01.12 – Sentença: Processo extinto com resolução do mérito em razão da prescrição bienal.
CHANCES DE ÊXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010499-62.2015.5.01.0067
	Vara/Foro	67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Claudia da Silva Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 47.023,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade demissão justa causa, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicionais de insalubridade e periculosidade e reflexos, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.07.18 – Perito requer dilação de prazo p/ esclarecimento. 17.08.15 – Protocolo de petição de Quesitos da One. 05.08.15 – Realizada Audiência. Deferido prazo para quesitos. Adiada sine die. Audiência designada para 04.08.15, 09h20m
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000675-14.2017.5.06.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Recife - PE
	Autor	**Claudia Regina da Silva Leite**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho/17)
	Valor Provisionado	R$ 115.191,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Instabilidade provisória com reintegração de indenização substitutiva; diferença salariais e indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Acórdão de RO da Recte: Negado provimento. 11.07.18 – ONE interpõe CRRO 21.05.18 – autora interpõe RO. 15.05.18 – não há matéria p/ ED aguardar trânsito em julgado. 10.05.18 – Sentença: Procedente em parte. 14.03.18 – Autos conclusos para sentença. 18.08.17 – Audiência de Instrução designada para 14.03.18 – 08h45. 17.08.17 – Apresentada Contestação. Audiência designada para 18.08.15 – 09h10
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001690-08.2012.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Cláudio Luiz de Pontes**
	Réu	01ª – Aerovias Del Continente Americano S/A Avianca 02ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 93.125,00 (Julho/2012)
	Valor Provisionado	R$ 170.113,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Grupo Econômico, unicidade contratual, horas extras e reflexos, indenização por danos morais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.04.18 – Audiência adiada p/ 21.08.18 – 15h50. 20.07.17 – Audiencia adiada para 26.04.2018 – 10h40 06.10.16 – Audiencia adiada para o dia 20.07.2017 – 14h50 11.04.16 – Audiência instrução adiada para 14.10.2016 – 11h20 (Juiz determinou a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		suspensão do feito para que o processo criminal seja julgado em grau de recurso.)
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100515-36-2016-5-01-0032
	Vara/Foro	73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Claudine Tioko Ono**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (Março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 79.248,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (discriminação), salários e demais verbas contratuais do período; restabelecimento convênio médico; DSR s/KM; reembolso valor passagem; indenização por dano moral por obstrução de candidatura a eleição CIPA; liberação FGTS e formulário seguro-desemprego; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – Protocolo de manifestação a impugnação de cálculos do Reclamante. 28.06.18 – ONE apresenta quitação do processo 15.06.18 – Homologado cálculos da ONE e intimada a promover pgto. 27.03.18 – Impugnação aos cálculos. 14.12.17 – ONE recebeu mandado de reintegração da Recte. 27.11.17 – Despacho: Determinado que recte compareça a sala do Oficial de Justiça para agendamento de diligência. 04.09.17 – ONE opõe ED 29.08.17 – Sentença: Procedente para condenar a ONE a reintegração do emprego e pagamento de verbas decorrentes desde a demissao ate a efetiva reintegração 04.07.17 – Sine die para sentença 30.11.16 – Realizada audiência de CPI para oitiva da testemunha Flavia Majewski. 05.09.16 – Audiencia de CPI designada para o dia 30.11.2016 – 12h15 10.06.16 – Audiência instrução adiada *sine die*. Deferida oitiva test. indicada pela Recda., Flavia Magenswki, por carta precatória. Audiência una para: 10.06.2016 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001899-09.2016.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP
	Autor	**Clayton Souza de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro / 2016).
	Valor Provisionado	R$ 49.331,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dispensa Discriminatória, reintegração plano de saúde, horas extras e reflexos, adicional de insalubridade cumulado com adicional de periculosidade já recebido, diferenças salariais decorrentes de acúmulo de função e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.12.17 – Sentença: Improcedente 26.07.17 – Audiencia adiada para 08.11.2017 – 11h00 28.11.16 – Audiência de instrução designada para 03.08.17, 12h30. Audiência INICIAL designada para 28.11.16, 09h50
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002228-67.2016.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Cleber Di Giovanni**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (dado à causa em dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 362.817,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional por acúmulo de função; horas in itinere; sobreaviso; HE/; difs AP; férias em dobro; indenização seguro de vida; indenização art. 467/CLT; indenização por assédio moral, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte. 04.07.18 – Acórdão de ED do REcte. Negado provimento. 17.05.18 – Não há matéria p/ ED da ONE. 10.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante 19.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 22.02.18 – Sentença de ED ao recte: Improcedente. 11.12.17 –Sentença: Improcedente a ação. 24.10.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Audiência realizada em 23.10.17, 14h00. Sentença via DEJT
CHANCES DE ÉXITO		possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001136-62.2017.5.05.0037
	Vara/Foro	37ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Clei de Sousa Avelino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 12.000,00 (valor do acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por ter sido despedia no perído de estabilidade; VR; restituição de VT; acúmulo e função; adicional de insalubridade; dano moral arbritado pelo juiz; multa art 477 da CLT; verbas rescisórias;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.18 – Protocolo de EE da ONE. 11.12.17 – Acordo celebrado entre as partes o valor R$ 12.000,00 em 4 parcelas de R$ 3.000,00, iniciando em 29.11.17 Audiência realizada em 11.12.17 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação de Consignação em pagamento.
	Número de Processo	0010046-34.2014.5.01.0057
	Vara/Foro	57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Cleide Menezes Vieira e outros (3)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 2.668,00 (janeiro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 4.357,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Aguarde-se cumprimento da determinação por + 120 dias. 11.04.18 - Intimem-se os consignatários, para que juntem aos autos as respectivas certidões de nascimento, assim como a Sra Cleide Menezes, para que junte doc do INSS no qual seja reconhecida a alegada União Estável. 15.01.18 – Ajuizada ação de consignação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02284-2010-965-09-00-9
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Cleumary de Paula Pereira Barbosa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 1.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 17.169,84 (maio/2010) – valor pago em execução (DR + R$ 16.169,84) * R$ 3.104,29 (saldo remanescente).
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, férias vencidas, adicional de periculosidade, horas extras e reflexos, acúmulo de função, indenização do artigo 467 da CLT, multa do artigo 477 da CLT, honorários advocatícios e aplicação do artigo 475-J do CPC.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.11.14 – Protocolo de manifestação da ONE. 03.09.14 – Protocolo de petição juntando comprovante de pagamento de R$ 3.104,29, referente a saldo remanescente 07.04.14 – Peticionamos apresentando cálculos de R$ 17.169,84. Efetuamos pagamento de R$ 16.169,84 e liberamos R$ 1.000,00 referente ao depósito recursal. 23.08.13 – Acórdão de RR da Reclamante: Dado provimento para condenar a ONE ao pagamento de 1 hora extra correspondente ao intervalo intrajornada. 11.03.13 – Processo distribuído à 08ª Turma do C. TST. 16.11.12 – Recurso de Revista interposto pela Reclamante (Não iremos contrarrazoar por falta de argumento – o Acórdão diverge de OJs.) 07.08.12 – Acórdão de ED oposto pela Reclamante: Negado provimento. 22.06.12 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da Recte. Negado provimento ao RO da ONE 27.05.11 – Contra Razões de Recurso Ordinário apresentada pela ONE. 14.04.11 – ONE interpõe Recurso Ordinário 06.04.11 – Sentença de ED opostos pela ONE: Acolhidos 25.02.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento de diferenças de HE/reflexos.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não recorremos do Acórdão por absoluta falta de matéria para RR.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000024-55.2017.5.02.0706
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul – SP
	Autor	**Clodoaldo Antonioli**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.500 (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.891,29
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; estabilidade da CIPA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.12.17 – Sentença: Improcedente a ação. 16.11.17 – sessão adiada por ausência da Juíza. Redesignada para 06.12.17, às 10h30. Audiência una para: 16.11.16, às 08h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000424-61.2016.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Constantin Chaves Koutroularis**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (março / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 660.403,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de quilômetros; horas de: apresentação, solo e corte de motores; tempo à disposição nos hotéis; diferenças de diárias; horas noturnas; reflexos do adicional de periculosidade e compensação orgânica nos KM variáveis; adicional de insalubridade; indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 22.01.18 – SENTENÇA: Parcialmente Procedente. 24.11.17 – Julgamento designado para dia 15.12.17 – 17h00 18.08.17 – Audiencia designada para 18.10.2017 – 10h15 14.06.17 – Audiência de CPI designada para 23.01.2018 – 09h30. 11.05.17 – Julgamento designado para o dia 09.06.2017 – 17h20 13.03.17 – Protocolo de Quesitos para CPI. 09.03.17 – Realizada audiência. Instrução redesignada para 05.04.17, 09h50. Deferida a expedição de carta precatória do Medau e concedido prazo para quesitos. 08.11.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		03.10.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Contábil. 12.09.16 – Protocolo de Quesitos Contábeis. 31.08.16 – Audiência redesignada para 03.05.17, 12h20. Audiência designada para 31.08.16, 11h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000969-91.2016.5.02.0701
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul – SP
	Autor	**Cristina Aparecida Rodrigues**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 90.707,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Doença ocupacional, danos materiais e morais e adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Julgamento designado para dia 30.08.18 – 19h00. 25.07.18 – Protocolo de petição da ONE concordando com Laudo Médico. 24.05.18 – Pericia médica desegnada p/ 20.06.18 -08h00. 07.02.18 – Manifestado precl. Prova médica + improcedência. 21.11.17 – protocolo de quesitos pela One. 09.11.17 – perícia médica. 05.07.17 – Audiencia adiada para 09.11.2017 – 14h20 24.02.17 – Audiência designada para 31.07.2017 às 08h30. 04.11.16 – Audiencia designada para o dia 22.03.2017 – 09h30 26.10.16 – Declarada incompetência em razão do lugar. Processo remetido para distribuição a uma das varas do fórum trabalhista da Barra Funda. Audiência una para: 26.10.16 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000274-52-2016-5-05-0029
	Vara/Foro	29ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Cristina Silva Ventin**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (valor dado à causa – março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.492,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (dirigente SINDAERO); salários do período entre demissão e ordem de reintegração; indenização conduta anti-sindical; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.10.16 – Sentença: Acolhida a prescrição. 14.06.16 – Julgamento adiado *sine die.* Audiência una para: 14.06.2016 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010873-42-2013-5-12-0035
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Cristiano Hennies Brigidi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (valor dado à causa – agosto/2013)
	Valor Provisionado	R$ 50.659,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa/verbas reflexas; indenização por danos morais pela demissão por justa causa; HE/DSR/intervalo refeição/reflexos; indenização por local inadequado para refeições; liberação FGTS + 40%; aplicação artigos 467 e 477/CLT; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.11.15 – Acórdão de AI do Reclamante: Negado provimento. 28.08.15 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 18.06.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR, do Reclamante. 07.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 11.03.15 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO interposto pelo Reclamante. 04.02.15 – Sentença: Improcedente a ação. 15.10.14 – Adiado sine die para sentença. 18.06.14 – Protocolo da ONE com manifestação do Laudo Grafotécnico (inconclusivo) e quesitos insalubridade (não constou pedido na petição inicial. Apresentamos por cautela, conforme pró-memória arquivado em pasta) 24.02.14 – ONE promove a juntada dos Avsec para pericia grafotécnica. 29.01.14 – Audiência adiada para o dia 15.10.2014 – 16h00 – Determinada a realização de pericia grafotécnica. Audiência inicial para: 29.01.2014 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000958-17.2014.5.02.0033
	Vara/Foro	33ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Dacio de Sá Borges**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO) + R$17.920,00 (GFIP RR) + R$3.000,00 (GRU RR)
	Valor em discussão	R$ 34.000,00 (abril/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 54.703,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos;adicional noturno/reflexos; adic. sobreaviso/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; salario substituição; ind. danos materiais; ind. danos morais; dif. salariais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.18 – Acórdão de RO da\ Recte: Negado provimento. 24.04.17 – protocolo de RR da One. 19.04.17 – Acordao: Negado provimento ao ED da ONE 05.12.16 – Protocolo de ED da ONE. 29.11.16 – Acórdão: parcial provimento ao R.O do Reclamante. Negado provimento ao R.O da ONE. 30.08.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 17.08.16 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 09.08.16 - Declarado nulo todos os atos após a sentença, devolvendo prazo para recurso às partes. 14.06.16 – ONE apresenta cálculos no valor R$ 13.171,72 – valor bruto. 04.02.16 – Sentença: Procedente em parte. 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais. 03.11.15 – ONE apresenta impugnação ao novo laudo pericial. 01.07.15 – Adiado sine die para nova pericia. 10.02.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 10.11.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente tecnico. 30.10.14 – Audiencia de instrução designada para o dia 01.07.2015 – 11h30. Audiencia inicial designada para o dia 30.10.2014 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001262-89.2013.5.02.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Dante Costa Trevisan**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 43.246,65 (maio/2013)
	Valor Provisionado	R$ 74.413,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. de reflexos de periculosidade e compensação organica e nos .KM variáveis; Dif. KM; sobreaviso e reserva; dias de inatividade; horas de apresentação, tempo de voos e corte de motores; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – Perito presta esclarecimentos como o valor de R$ 46.442,98, até 01.11.2017 – liquido. 12.12.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo contábil e apresenta como devido o valor de R$ 43.246,65. 29.05.17 – Protocolo de impugnação de cálculos. 29.09.16 – Acórdão de ED de RO da ONE: Negado provimento ao ED/RO da ONE. 22.08.16 – Protocolo de ED da ONE. 15.08.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 04.03.16 – Protocolo de R.O da ONE 25.02.16 – Sentença ED: improcedentes, 30.11.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 23.11.15 – Sentença: Procedente em parte. 03.08.15 – Julgamento designado para o dia 25.09.2015 – intimação via DOE. 22.06.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo contábil 13.03.15 – Quesitos contábeis apresentados pela ONE. 02.03.15 – Julgamento convertido em diligencia para determinar pericia contábil 07.01.15 – Julgamento designado para o dia 16.01.2015 – 17h05 – intimação via DOE. 02.07.14 – Audiencia do dia 07.07 adiada para o dia 07.01.2015 – 09h50. Audiência redesignada para o dia 07.07.2014 – 9h50. Audiência inicial designada para o dia 22.01.2014 – 11h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01626-2008-065-02-00-3
	Vara/Foro	65ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Dante Gustavo de Paula Pacheco**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 110.000,00 (julho/2008)
	Valor Provisionado	R$ 267.242,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por JC e dif. verbas rescisórias; indenização danos morais; honorários advocatícios; multa arts 467 e 477/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.14 - Inconciliados. Recda. não aceitou oferta do Recte para extinção da execução. 28.02.14 – Audiência de conciliação designada para o dia 14.03.2014 – 14h20 05.02.14 – Determinado que os autos sejam remetidos ao núcleo de conciliação para marcação de audiência. 28.01.14 – Petição ONE requerendo bloqueio “on line” das contas do Reclamante. 29.07.13 – Determinado que o Reclamante comprove o pagamento da execução em 15 dias, sob pena da multa prevista no artigo 475-J do CPC. 06.02.13 – Petição ONE apresentando cálculos de liquidação no valor de R$ 35.765,48. 30.11.12 – Aguardando retorno para 1ª Instancia para execução. 29.03.12 – Acórdão de RO interposto pelo Reclamante. Negado provimento ao RO interposto pelo Reclamante, bem como, deferido a multa de 10% de litigância de ma-fe em favor da ONE. 03.11.09 – Sentença: Improcedência da reclamação trabalhista. Procedente a reconvenção. . 20.08.08 – Apresentamos Reconvenção.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100643-67.2016.5.01.0481
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ
	Autor	**Dayvid Soares Pacheco**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª SPSYN Participações Ltda. 3ª Oceanair
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (abril/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor Provisionado	R$ 48.764,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, salários em atraso, adicionais de embarque, FGTS, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.03.17 – ONE interpoe RO 21.03.17 – Sentença de ED da BT: Improcedente. 19.12.16 – Embargos de declaração opostos pela BT 12.12.16 – Sentença: Procedente em parte 18.10.16 – Conclusos para julgamento.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001665-28.2015.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Deborah Feliciano Ferraz de Athayde Raymundi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 140.580,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas; ind. danos morais e materiais,PLR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.11.16 – Contrarrazões de RO apresentadas pela ONE. 11.11.16 – Protocolo de R.O da ONE. 07.11.16 – Sentença ED: conhecido e provido para esclarecimentos. 28.10.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 04.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 26.09.16 – Protocolo de petição da ONE requerendo publicação da r. sentença. 02.05.16 – Realizada Audiência de instrução. Designada audiência para oitiva do Cmte. Medau através de carta precatória para 02.08.16, às 14h20, na 04ª VT de CPNS. 29.02.16 – Protocolo de impugnação aos esclarecimentos periciais. 21.01.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial Contábil. 23.11.15 - Quesitos contábeis apresentados pela ONE. 17.11.15 – Audiencia adiada para o dia 02.05.2016 – 14h40 Audiencia designada para o dia 17.11.2015 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00007824420125020086
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Deise Josiane Timoteo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (novembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 76.375,84
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 06.04.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 13.03.15 – Sentença: Improcedente. 12.02.15 – Julgamento para 27.03.2015 às 09h08 (DEJT) Audiência inicial para 12.02.2015 às 10h50
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020996-46.2016.5.04.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Deise Leal Aloui**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 258.768,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos da compensação orgânica, danos morais, horas extras e reflexos, diferenças de quilômetros voados, adicional de periculosidade, indenização lavagem uniformes, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Apresentação de quesitos contábeis da ONE. 07.08.18 – Mantida audiência designada para dia 05.09.18 – 10h10. 27.07.18 – Petição de desistência da oitiva do Cmde Medau 16.05.18 – Audiência inquiritória para oitiva do Comdte Medau CPI (0012240-69.2016.5.15.0114 será realizada no dia 01.04.19 – 13h20. 10.04.18 – Audiência de CPI p/ oitiva da ONE designada para dia 01.04.19 – 13h20. 15.08.17 – Audiência de Instrução adiada para 05.09.2018 – 10h10. 23.05.17 – Designada para o dia 09.04.2018 – 15h40, CPI para a oitiva de Joao Carlos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Medau em Campinas. 11.04.17 – Designada para o dia 01.06.2017 – 16h45, CPI para a oitiva de Jefferson Perini. 24.10.16 – Protocolo impugnação laudo pericial. 26.08.16 – Protocolo de quesitos periculosidade e carta precatória. Audiência inicial para 16.08.2016, 09h00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021318-50.2017.5.04.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Deise Leal Aloui**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 13.683,60 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 15.325,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diárias de Alimentação Cesta Alimentação e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.06.18 – ONE apresenta os cálculos no valor de R$ 7.542,74. 06.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. 23.01.18 – Realizada audiência. Adiada sine die para sentença. Audiência designada para 23.01.18, 09h05
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA E.D ou R.O**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00007824420125020086
	Vara/Foro	86ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Denílson Dias da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 13.400,00 (RR).
	Valor em discussão	R$ 22.924,62 (abril/2012)
	Valor Provisionado	R$ 42.875,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade /reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.02.14 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Recte: (Recte apresenta valor liquido de R$ 23.024,95 e Recda apresenta o valor de R$ 20.395,95. 05.12.13 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 17.10.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 09.10.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 26.07.13 – Sentença: Procedente em parte. 24.10.12 – Impugnação de Laudo pericial apresentado pela ONE seguido de quesitos complementares.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há materia para AI.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001519-43.2017.5.02.0704
	Vara/Foro	4ª Vara de Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Diego Jorge Leite**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 168.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos morais decorrentes da doença de trabalho; pagamento de indenização do período de estabilidade decorrentes da doneça de trabalho; indenização do período de estabilidade em dobro; diferenças em RSR; FGTS + 40%; FÉRIAS + 1/3; 13º salário; aviso prévio; adicional de periculosidade e demais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Audiência adiada para dia 28.11.18 – 12h00. 16.05.18 – Audiência adiada p/ 16.08.18 – 10h10. 09.05.18 – Audiência redesignada p/ 02.08.18 – Autos suspensos. 16.04.18 – Perito presta esclarecimento e mantém conclusão. 29.03.18 – Protocolo de petição da ONE concordando com o Laudo médico. 14.02.18 – Inclusão assist médica. 22.02.18 – ONE apresenta laudo assistente 30.01.18 – Quesitos mais A. 22.01.18 – Apresentado contestação. Audiência UNA designada para dia 23.01.18 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000975-58.2016.5.05.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Dileire Bete de Jesus Ribeiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.186,00 (R.O)
	Valor em discussão	40 salários mínimos (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 11.562,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais decorrentes de acúmulo de função, devolução de descontos, artigo 477 da CLT, horas extras e reflexos, horas extras in itineres, adicional noturno, adicional de insalubridade e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 06.11.17 – Protocolo de CRRO. 10.10.17 – Sentença ED: parcialmente procedente. 11.08.17 – Protocolo de manifestação da ONE aos Embargos de Declaração da ONE. 08.08.17 – Protocolo de juntada do PPP. 31.07.17 – ONE opõe ED 26.07.17 – Sentença: Procedente em parte. 20.06.17 – Autos concluso para julgamento. 09.02.17 – Audiencia de instrução designada para o dia 09h57 03.02.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Médico 20.10.16 – Protocolo de Quesitos (Insalubridade). Audiência designada para 05.10.2016, 09h16.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA DE R.O PARA A ONE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000363-55.2017.5.12.0026
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Dionatam de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 155.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 181.791,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; saldo salário; aviso prévio indenizado; férias proporcionais + 1/3; HE e reflexos; FGTS + 40%; multas 467 e 477 da CLT; adicional de periculosidade; VA; adicional noturno; DSR"s; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – ONE requer substituição de testemunha para oitiva de Robert. Audiência de instrução para oitiva de testemunha CPI nº 0012198-43.2017.5.15.0095,designada para 13.09.18 – 15h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000803-32.2015.5.06.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Fortaleza - PE
	Autor	**Diogo Luiz Gomes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.033,62
	Valor em discussão	R$ 9.033,62 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, indenização pelo atraso na entrega da CTPS, danos morais, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.04.18 – Protocolo de manifestação da ONE sobre honorários advocatícios. 31.10.17 – Liberado alvará ao Reclamante. 16.10.17 – protocolo de comprovante de pgto de execução. 10.07.17 – ONE apresenta como cálculos o valor de R$ 9.033,62 21.05.17 – Sentença: Procedente em parte. 23.02.16 – Audiência de instrução designada para 17.05.17, 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001476-18.2017.5.02.0701
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Douglas de Paula Rios**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 115.191,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras por diferença de KMs, Horas Extras pelo tempo em solo, Horas Extras em razão das horas que antecedem e sucedem o corte de motores, Horas Extras decorrente de sobreaviso, devolução de descontos e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – Protocolo de ED da ONE. 04.06.18 – Sentença: Parcialmente procedente. 06.02.18 – Julgamento designado para 26/03/2018 (DOE). 10.10.17 – Audiência de instrução redesignada para 24.10.17, 12h30 Audiência de Instrução designada para 10.10.17, 16h00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000533-78.2016.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Douglas Ferreira Garcia**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 16.372,93 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 20.284,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dobra dos domingos e feriados trabalhados/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Liberado alvará a ONE com transferência do valor R$ 19.271,65. ARQUIVO MORTO. 07.08.18 – ONE informa dados bancários para o depósito. 07.08.18 – Determninada a liberação, em favor da ONE, do valor de R$ 19.271,65. 11.05.18 – Juntada do comprovante de pgto da execução (cumprimento de sentença) 10.05.18 – Recte intimado p/ retirar alvará.; 09.03.18 – Autos conclusos p/ análise dos cálculos. 14.02.18 – ONE concorda com o laudo contábil no valor bruto de R$ 35.080,65. 06.11.17 – Diante da divergência entre as partes e a complexidade dos cálculos, nomeado o perito para apresentar laudo em até 30dias. 02.10.17 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 27.376,17. 24.08.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 28.10.16 – Protocolo de E.D da ONE. 19.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 26.08.16 – ONE opõe ED. 18.08.16 – Sentença: Procedente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR tendo em vista o rito sumaríssimo. **ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001336-85.2014.5.12.0035
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Ebenezer Escobar de Medeiros**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 967,41 (valor da condenação e pago pelo DR)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, adicional noturno, domingos e feriados, indenização por danos morais, acúmulo de função, diferenças de piso da categoria e indenização do artigo 467 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.17 – ONE requer que o pagamento da execução no valor de R$ 967,41 seja abatido do DR e o remanescente liberado à ONE através de depósito em conta corrente. 03.10.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação do acumulo de função. 07.04.16 – ONE protocolo R.O 31.03.16 – Sentença ED: improcedentes. 19.02.16 – ONE opõe Embargos de Declaraçao. 12.02.16 – Sentença: Procedente em parte. 09.11.15 – Adiado sine die para sentença. 13.05.15 – Audiência designada para 09.11.2015 às 14h45.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001572-73.2017.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Eden Silva Soares**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos morais; HE e reflexos; DSR's; 13º salário; férias + 1/3; FGTS + 40%; indenização danos materiais; pensão vitalícia; danos estéticos sofrido no valor de R$ 100.000,00;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 29.11.18 – 12h20. 21.08.18 – Impugnação ao laudo pericial médico pela ONE. 08.08.18 – ONE apresenta laudo assistente. 18.04.18 – Inclusão de assistentes médicos. 11.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 30.08.18 – 12h20. 16.03.18 – Protocolo de Quesitos médias. 12.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 24.07.18 – 12h10. 01.03.18 – Protocolo de Contestação da ONE. 15.02.18 – Audiência UNA designada para dia 12.03.18 – 11h50. 28.11.17 – Sentença sine die. Audiência UNAdesignada para 28.11.17 – 10h33.
		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000802-55.2017.5.06.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Recife - PE
	Autor	**Ednei Ferreira Marques**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 230.383,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização equivalente ao período estabilitário do artigo 118, da Lei 8213/91; danos morais; pensão mensal vitalícia e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial para 12.09.17, 08h44
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101499-54.2017.5.01.0074 0010871-58.2018.5.15.0053
	Vara/Foro	74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Edson Adir de Oliveira Filho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (Setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 67.200,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade de demissão (reintegração), salários vencidas e vincendos, renovação de certificado, indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – CPI antecipada para 24.09.18 – 15h20. 08.08.18 – ONE requer adiamento da audiência da CPI. 11.07.18 – Audiência para oitiva do Comandante Medau (proc: 0010871-58.2018.5.15.0053), designada para 10.12.18 – 14h55. 27.06.18 – Protocolo de especificações de provas da ONE. 30.04.18 – Acórdão de RO do Recte: Dado provimento ao RO do Recte p/ determinar a manutenção do processo no RJ. 31.10.17 – Acolhido a exceção oposta pela ré, declinando de minha competência para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		uma das Varas de SP Audiência inicial para 31.10.17 às 08h44
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011911-93.2015.5.03.0092
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – MG
	Autor	**Eduardo Franco Carneiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 187.446,19 (setembro/2015) VALOR APRESENTADO
	Valor Provisionado	R$ 263.513,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, adicional noturno, desvio de função ou equiparação salarial, adicional de insalubridade, multa normativa e multa do artigo 477, CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE apresenta PPP 24.05.18 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 187.446,19 - bruto 07.02.18 – Sentença ED: Improcedente, em que pese ter esclarecido os pontos suscitados. 19.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 14.12.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 08.12.16 – Protocolo desistência da Carta Precatória Inquiritória, cf. e-mails. 05.10.16 – Audiência adiada para o dia 07.12.2017 – 11h00. CPI para testemunha Marco Aurelio Pinheiro designada para o dia 15.12.2016 – 09h05, perante a 2ª VT/RJ 24.05.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais e reiteração de carta precatória para oitiva de testemunhas. 23.02.16 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial. 29.01.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 14.11.2016 – 11h20 25.11.15 – Audiência de instrução designada para 14.06.2016, às 11h20. Deferido prazo para apresentação de quesitos. Audiência inicial para 25.11.15 às 08h40
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000653-11.2016.5.06.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Eduardo Jorge Cavalcanti de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 104.482,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; acúmulo funcional; Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Audiência designada para dia 21.03.19 – 09h28. 27.06.18 – CPI devolvida. 03.04.18 – Audiência foi redesignada para dia 27.06.18 – 09h30. 27.03.18 – Ausente o deprecante e seu advogado. Pedido de desitência da oitiva de testemunha, devolva-se a presente CPI nº 0000873-53.2017.5.13.0022 14.02.18 – Manifestação dessist. CPI. 11.12.17 - Em razão da ausiência da testemunha do autor, audiência para sua oitiva foi redesignada para dia 02.04.18 – 10h40. 05.10.17 – Protocolo de desistência de oitiva da testemunha Rogério Furtado e apresentação de quesitos exemplificativos pela One. 12.04.17 – deferida oitiva de testemunhas do Reclamante por Carta Precatória. Audiência inicial 12.04.17, às 09h18
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000164-70.2018.5.06.0412
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Petrolina - PE
	Autor	**Eduardo Lopes Viana**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.563,95 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 42.592,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; DSR's;verbas rescisórias;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Sentença: Improcedência da ação. 22.08.18 – Designado julgamento para dia 25.09.18 – 13h20. Súmula 197 do TST. 23.07.18 – Audiência redesignada para dia 22.08.18 – 10h30. 07.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 24.07.18 – 10h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Audiência inicial para 07.06.18 – 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001040-02.2016.5.05.0031
	Vara/Foro	31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Eduardo Manta Ferreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salarios mínimos (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 48.030,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais; reintegração e verbas decorrentes; dif, salariais; devolução descontos indevidos; acumulo de função; HE/reflexos; adicional noturno; aux alimentação; adicional de insalubridade/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.06.18 – Autos conclusos p/ sentença. 23.01.18 – Audiência designada para 07.06.18 às 10h45 03.07.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 03.05.17 – ONE apresenta quesitos. 19.04.17 – Audiencia adiada sine die 23.03.17 – Audiencia adiada para 19.04.2017 – 09h27 Audiência inicial para 23.03.2017 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000669-25-2016-5-12-0037 (PJe)
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Eduardo Peterson de Miranda**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.886,48 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. pagto domingos e feriados/escalas; dif. HE/reflexos escalas, multa normativa e multa do artigo 477, CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.12.17 – ONE junta o complemento da execução no valor de R$ 1.070,98,.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		26.09.17 – ONE apresenta comprovante de pagamento no valor de R$ 3.815,50 21.09.17 – ONE apresenta como devido o valor de R$ 3.812,65 17.08.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O. 23.06.17 – ONE opõe ED. 19.06.17 – ACÓRDÃO: dado parcial provimento ao R.O do Reclamante. 29.03.17: Protocolo de CRRO da ONE. 06.03.17 – Sentença: IMPROCEDENTE. Audiência 24.01.17: depoimentos pessoais dispensados. Oitiva testemunha do reclamante. Julgamento adiado sine die. 10.08.16 – Audiência instrução para: 24.01.2017 – 14h45. Audiência inicial para 10.08.16 às 13h50
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001378-05.2017.5.05.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Eduardo Pinheiro Pereira**
	Réu	1ª – Ocenair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 55.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e responsabilidade solidária da ONE; DSR's; diferença salarial; 13º salário; férias em dobro + 1/3; diferença do adicional de periculosidade; aviso prévio FGTS + 40%; adicional noturno; danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Autos conclusos para sentença. 04.05.18 – Audiência adiada p/ 22.08.18 – 10h00. Audiencia inicial designada para 09.04.18 – 11h15
CHANCES DE PERDA		
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000549-52.2017.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eliaquim Levi Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 500,00 (hono prévio – reembolso se rcte sucumbente)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (abril/2017) - valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 82.099,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; ind. danos morais; doença ocupacional; assédio moral; descontos; frustração direito do trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Protocolo de RO da ONE – DR R$ 9.186,00 06.06.18 – Sentença ED: improcedente. 21.05.18 - Protocolo de ED da ONE. 11.05.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 27.03.18- Julgamento designado para dia 27.04.18 – cujo resultado será publicado no DEJT. 03.04.18 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 01.02.18 – Impugnação laudo médico. 06.09.17 – protocolo de quesitos médicos, indicação de assistente, pgto honorários prévios. 28.08.17 – perícia médica. Instrução designada para 27/03/2018, às 09h20. Audiência una designada para o dia 28.08.2017, às 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000983-21-2010-5-01-0058
	Vara/Foro	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Eliana Pinto Ferreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO) R$ 6.120,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 472.918,02 (julho/17)
	Valor Provisionado	R$ 535.002,47
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; sobreaviso; adicional de periculosidade/reflexos; equiparação salarial/reflexos; multa art. 477/CLT; dif. FGTS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 – Protocolo de EE da ONE. Pró memória: Embora solicitados pela Dra Adriana, as cópias da execução não foram enviadas pelo Dr. João Seguindo orientações da Dra Marcela, apresentamos EE. 05.07.17 – ONE apresenta impugnação aos cálculos da reclamante (R$ 472.918,02). ONE apresenta (R$ 414.008,63) 24.01.17 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da ONE. 15.06.16 – Protocolo de RR da ONE. 09.06.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O 18.01.16 – Protocolo de Recurso Ordinário 09.12.15 – Sentença: parcialmente procedente 04.11.15 – Adiado sine die para sentença. 07.08.15 – Audiencia de instrução designada para o dia 04.11.2015 – 09h20. 08.07.15 – Protocolo de petição de especificação de provas. Audiência adiada sine die. 19.11.14 – Audiencia adiada para o dia 16.06.2015 – 10h00. 01.10.13 – Audiencia adiada sine die para realização de pericia.
		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para AI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001677-16.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Eliel Fernando Denisovas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade; 13º salário; férias + 1/3; HE e reflexos; FGTS + 40%; adicional de insalubridade; banco de horas; DSR e feriados; diferença adicional noturno; multa artigos 477 e 467 CLT; apresentação de docs .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – Diante da ausência injustificada do reclamante, decide-se ARQUIIVAR a presente reclamação. 23.01.18 – Audiência UNA redesignada para dia 19.04.18 – 13h20. 11.01.18 – Não concedida a antecipação de tutela ao recte. 15.12.17 – Audiência UNA designada para dia 08.03.18 – 11h00. 18.10.17 - Audiência UNA redesignada para 15.12.17 – 13h40. Audiência UNA designada para dia 31.05.18 – 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2048**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000889-72.2017.5.02.0708
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Elivaldo Bandeira Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 51.875,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. FGTS e multa 40%; Dif. HE/Reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.17 – Sentença: Improcedente 01.09.17 – Julgamento designado para 28.09.2017 Audiência inicial para 01.09.2017 às 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	**Homologação de Acordo Extrajudicial**
	Número de Processo	0000363-29.2018.5.10.0009 **(SEGREDO DE JUSTIÇA)**
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**- Elizangela Frois da Silva Moraes** **- Ana Laura Frois Moraes;** **- Marcus Vinicius Frois Moraes.**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas; Mafpre Seguros Gerais S/A
	Depósito	Não.
	Valor do acordo satisfeito pela Seguradora	R$ 1.100.000,00
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acordo Extrajudicial a ser satisfeito pela Seguradora. **Indenização pela morte do empregado Sr. Marcello José do Nascimeto Moraes (Assalto em porta de agência Bancária)**
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – Acordo homologado com a quitação do objeto da ação. Audiência inicial para 10.07.2018 às 14h35
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100359-29.2016.5.01.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Eloah Souza da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 3.633,57 (valor pago em execução.)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da justa causa, verbas rescisórias, horas extras, reajuste da categoria, indenização por danos morais, intervalo intrajornada e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.10.17 – ONE apresenta comprovante de pagamento no valor de R$ 3.633,57 05.06.17 – ONE não se opõe ao valor apresentado pela Reclamante em seus cálculos (R$ 3.663,57 – bruto). 24.02.17 – Sentença: procedente em parte 20.02.17 – Adiado sine die para sentença. Audiência inicial para 20.02.2017 às 08h50
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para R.O. Aguardaremos para eventual Recurso Adesivo.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000199-15-2014-5-02-0719 (PJe)
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Fórum Regional Sul)
	Autor	**Elwis Julio Marcioli**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 18.378,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (valor dado à causa - outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos pela conversão da KM para Horas de voo; sobreaviso; difs. adicional de periculosidade p/ integração da KM na base de cálculo/reflexos; ad. noturno, horas em solo domingos/feriados; diárias alimentação (café da manhã); nulidade contrato que remunera os 10.000 KM; remuneração 10.000KM; multa art. 477/CLT; dif. FGTS; hon.adv
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.07.18 – Despacho: Mantido o despacho agravado Recte intimado a apresentar CRRR e CMAI. 12.04.18 – Protocolo de RR da ONE D.R. R$ 9.189,00 02.04.18 – Denegado seguimento ao RR da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		01.11.17 – Protocolo de RR da ONE 23.10.17 – ACÓRDÃO E.D: rejeitados E.D da ONE. 05.06.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 30.05.17 – Acórdão: Parcial provimento ao RO do Recte. 16.05.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 12.02.16 – Sentença: Improcedencia da ação. 04.11.15 – Julgamento adiado para o dia 15.01.2016 – 08h00 18.09.15 – Julgamento designado para o dia 09.10.2015 – 08h00. 24.11.14 – Aguarda oitiva testemunha por carta precatória. 12.11.14 – Audiência una para: 24.11.2014 às 14h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000118-77.2015.5.02.0704
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Fórum Regional Sul)
	Autor	**Elza Tieko Miike**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 158.589,00 (janeiro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 236.905,68
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade e insalubridade, sobreaviso e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Recte. 18.05.18 – Acórdão de ED/RO da Recte; Dado provimento p/ prestar esclarecimentos s/ efeito modifcado. 03.06.16 – Acórdao de ED/RO da Reclamante: Negado provimento. 04.12.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 25.09.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 08.09.15 – Sentença: Improcedente a ação. 21.08.15 – Protocolo de Razões Finais. 19.08.15 – Realizada audiência de instrução. Deferido prazo para razões finais. 01.06.15 – Petição ONE com rol de testemunhas. 25.05.15 – Audiência designada para 19.08.2015 às 12h40 18.05.15 – Manifestação sobre Laudo Pericial apresentada pela ONE (Laudo negativo para periculosidade e insalubridade). 26.03.15 – Quesitos e assistente técnico apresentados pela ONE. 18.03.15 – Audiência adiada *sine die* para perícia. Audiência inicial para 18.03.2015 às 09h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÊXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000381-16.2018.5.06.0412
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Petrolina – PE
	Autor	**Emerson silva Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 137.854,03 (julho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 139.232,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; honorários advocatícios;adicional noturno; VA e VR; indenização danos morais; danos materiais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Impugnação ao laudo médico pela ONE. 21.09.18 – ONE junta laudo assistente. 10.09.18 – Pericia médica designada para dia 13.09.18. 28.08.18 – Manifestação ONE sobre documentos, quesitos e assistentes médicos. 21.08.18 – Audiência realizada. D1eferida perícia médica. Audiência designada para: 21.08.18 – 08h35.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000421-38.2018.5.02.0720
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Eric Bruno Ancelmo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 3.778,58 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; reajuste norma coletiva; dif. verbas rescisórias; Aux Alimentacao de HE; Restituição de valores; PLR; multa normativa; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 com pgto em 31.08.18. ONE discrimina verbas 100% indenizada.ARQUIVO MORTO. Audiência una designada para 15.08.18 – 10h10..
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001274-11.2017.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Érica Henrique de Paula Sampaio Soares**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; reajuste norma coletiva; dif. verbas rescisórias; Aux Alimentacao de HE; Restituição de valores; PLR; multa normativa; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo contábil. 14.05.18 – Considerando a divergência de cálculos determinada pericia contábil. 13.04.18 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentadospela Recte (R$ 25.991,50). ONE apresenta R$ 14.7735,88. 15.03.18 – Recte intimada p; contestar cálculos da ONE. 05.03.18 – ONE apresenta o valor liquido de R$ 14.586,10. 29.01.18 – Manifestação desist. RO e RA recte. 20.11.17 – Intimada recte para contrarrazões. 16.11.17 – ONE interpõe RO 07.11.17 – Sentença de ED da ONE: Parcialmente procedente 03.10.17 – Protocolo de ED 28.09.17 – Sentença: parcialmente procedente. 13.09.17 – Julgamento pela Súm. 197 do TST designado para o dia 22.09.2017. 15.09.17 – protocolo de razões finais. Audiência una designada para 13.09.2017, às 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000651-40-2016-5-21-0041
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Natal/RN
	Autor	**Erick Henrique Gouveia de Assis**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 64.791,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração rescisão indireta; salários; férias proporcionais + 1/3; 13º salário; aviso prévio; saldo salário; formulário seguro desemprego; indenização por danos morais (assédio moral); entrega TRCT; multa art. 477/CLT; adic. acúmulo de função; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – CMAI e CRRR da ONE. 13.04.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte. 19.12.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE p/ excluir a condenção de dano moral e acúmulo mantida a reversão da JC. 29.06.17 – Reclamante intimado para 13.04.17 – Protocolo de R.O da ONE. 05.04.17 – Sentença ED: improcedente. 27.01.17 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE 12.01.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 18.11.16 – Protocolo de petição One para notificação da publicação da sentença. Audiência instrução para: 18.10.2016 – 11h15 Audiência inicial para: 20.09.2016 – 08h15
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001271-11.2017.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Eronildes Moura de Medeiros**
	Réu	1º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 112.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade adicionhal 30%; 13º salário proporcionais; férias + 13º salário; HE e reflexos; DSR's; FGTS + 40%; RSR's;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.18 – Audiência de encerramento de instrução designado para dia 19.02.19 – 09h26. Dispensado o comparecimento das partes e adv. 12.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 07.08.18 – 09h30. Audiência Inicial 12.12.17 – 09h05
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000720-24.2014.5.02.0089
	Vara/Foro	89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Evandro Marques Ribeiro de Carvalho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 700.000,00 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 1.126.548,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da dispensa, Reintegração, indenização, reflexos adicionais de compensação orgânica e periculosidade sobre a quilometragem, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, horas em solo (apresentação, escalas e corte de motores), horas extras, tempo à disposição, diferenças salariais, indenização por alegados danos morais, sobreaviso, diárias de alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.10.17 – Protocolo de manifestação aos cálculos do Reclamante. 30.08.17 – ONE apresenta cálculos de liquidação:R$ 116.689,36. 14.07.17 – Acórdão ED: negado provimento ao ED da ONE. 26.05.17 – Protocolo de ED da ONE. 19.05.17 – ACÓRDÃO: parcial provimento ao R.O da ONE. 10.03.17 – Protocolo de CRRO. 14.02.17 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 06.02.17 – Sentença: Procedente em parte 29.02.16 – Razões Finais apresentadas pela ONE. 20.01.16 – Julgamento designado para o dia 27.04.2016 – 18h33 – intimação via DOE. 29.07.15 – Designado audiência de CPI em Campinas para o dia 17.02.2016 – 14h50. Processo (CPI) nº 0010908-90.2015.5.15.0053 – 4ª VT/Campinas 04.05.15 – Protocolo de nova petição com mídia de CD. 07.04.15 – Protocolo de mídia de CD com documentos para instrução de CPI 10.03.15 – Deferida Carta Precatória para oitiva testemunha em Campinas. 24.02.15 – ONE impugna Laudo Pericial contábil e formula quesitos complementares. 11.02.15 – Audiência designada para 10.03.2015 às 15h20 18.09.14 – Adiada para perícia. Audiência inicial para 18.09.2014 às 14h00
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000424-02.2017.5.05.0028
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Evandro Silva Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salarios mínimos (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.990,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.01.18 – Autos conclusos para julgamento. 01.11.17 – Audiência UNA designada para dia 22.01.18 – 11h30. 16.08.17 – ONE apresentar quesitos. 07.08.17 – Audiencia de instrução designada para 22.01.2018 – 11h30 Audiência inicial designada para o dia 07.08.2017 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001710-23.2015.5.02.0716
	Vara/'Foro	16ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Everte Ricardo Macedo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 689.769,03 (set/2015)
	Valor Provisionado	R$ 905.511,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos morais (doença ocupacional), Indenização por danos materiais (Pensão Vitalícia) e Honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Determinado o arquivamento. ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018 21.09.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 16.12.16 – Protocolo de CRRO da One. 11.11.16 – Sentença de improcedência.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001669-13-2016-5-02-0719
	Vara/'Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Everton Campos Simplicio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 125.866,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; nulidade da dispensa e reintegração (discriminação); indenização por danos morais (assédio moral), mult art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; Honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.05.18 – Sentença: Improcedência da ação. 19.12.17 – Dado ciência da retirada de sigilo dos docts e designado julgamento para o dia 22.01.18 – 17:50 – Intimação DOE. 29.09.17 – Acórdao de RO do Reclamante: Dado provimento para declarar a nulidade da sentença. 26.06.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 22.05.17 – Sentença: Improcedente a ação Audiência UMA para: 14.03.2017 - às 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000872-50-2017-5-02-0089
	Vara/Foro	67ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Fabiana Cristina Negri**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (valor dado à causa - maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 92.223,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Restabelecimento plano saúde; indenização dano moral (pelo cancelamento plano saúde); indenização dano moral (assédio moral); HE/reflexos; adicional periculosidade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.04.18 – Protocolo RO da ONE. 02.04.18 – Protocolo de RO da ONE R$ 9.189,00. 15.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. 05.02.18 – Impugnação laudo de Periculosidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		29.09.17 – protocolo de petição de indicação de assistente técnico e quesitos. Audiência instrução para: 09.03.2017 – 10h40 (perícia periculosidade) Audiência una para: 20.09.2017 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001986-51.2017.5.02.0080
	Vara/Foro	80ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Barra Funda
	Autor	**Fabiana Valeriano**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 49.500,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Esclarecimentos periciais. Mantido o laudo. 23.08.18 – Protocolo de manifestação de Laudo Pericial. 30.07.18 – Determinada a realização de nova perícia. 25.07.18 – Esclarecimentos periciais: Mantida a conclusão do laudo da Recte não fazer jus a periculosidade. 12.07.18 – Protocolo de petição da ONE concordando com o laudo pericial. 30.05.18 – Protocolo de Quesitos da ONE. 29.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 05.11.18 – 09h10 Audiência designada para 29.05.18 – 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000368-58.2014.5.02.0027
	Vara/Foro	27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Fabiane Alves Brito**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (fev/214) – valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 69.144,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – Despacho: Liberado o depósito da ONE. Determinado o arquivo morto. 04.04.18 – liberado Alvará ao Recte. 20.02.18 – ONE comprovou pagto diferença no valor R$ 882,92. 01.02.17 – Protocolo de apresentação de cálculos e juntada de comprovante de pagamento do valor incontroverso. 09.12.14 – Protocolo de manifestação da ONE (para baixa da CTPS da Reclamante). 06.11.14 – SENTENÇA: procedente em parte. 30.06.14 – Audiencia adiada para o dia 30.10.2014 – 12h40. Audiência inicial para 30.06.2014 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não recorreu da sentença.** **ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001231-31.2017.5.05.0025
	Vara/Foro	25ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Fabio Alan Coutinho Matos**
	Réu	Oceanair Linhas aéreas S.a.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução desconto indevido; diferença salarial; acúmulo de funções; FGTS + 40%; férias + 1/3; 13º salário; HE e reflexos; RSR; aviso prévio; verbas rescisórias; DSR; VR; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.18 – Petição indicando assistente e apresentando quesitos. Audiência designada para 16.05.18 – 08h55
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001250-92.2013.5.02.0079
	Vara/Foro	79ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Fabiola Franco Duarte**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 86.033,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. de reflexos de periculosidade e compensação organica e nos .KM variáveis; Dif. KM; sobreaviso e reserva; dias de inatividade; horas de apresentação, tempo de voos e corte de motores; ind. danos morais, diárias de alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.05.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 21.01.16 – ONE apresenta CRRO. 21.10.15 – Sentença: Improcedencia da ação.
CHANCES DE ÊXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001460-44-2013-5-02-0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos - FNTTA**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.997.244,11 (julho/13)
	Valor Provisionado	R$ 49.282.623,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade sobre a verba "KM" paga aos tripulantes e reflexos; pagto. dessa verba nos contratos ativos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.17 – Protocolamos requerimento de execução provisória dos honorários/carta de sentença. 08.03.17 – FNTTA interpôs RR/TST 24.02.17 – Acórdao de ED/RO da FNTTA – Acolhido parcialmente. 05.12.16 – ONE se manifesta em face dos Embargos de Declaração opostos pela FNTTA 28.10.16 – Acórdao: Não conhecido ao RO do Reclamante. 28.03.16 – CRRO apresentadas pela ONE. 29.02.16 – ONE requer devolução do prazo face a impossibilidade de acesso à sentença. 25.02.16 – Sentença de ED da FNTTA 29.05.15 – Acórdão/TRT: declarou a nulidade da decisão de embargos de declaração à sentença. 02.03.15 – Remetido ao TRT/SP 30.01.15 – Apresentamos CRRO ao RO interposto pela Federação. 27.08.14 – Sentença: Processo extinto sem resolução do mérito (ilegitimidade da Federação para representar os aeronautas).
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002922-03-2013-5-02-0026
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos - FNTTA**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (valor dado à causa - novembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 499.764,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Mudança do sistema de pagto de quilometragem para horas voadas e diferenças de horas acima de 176/mês como extras/reflexos, dos ativos e ex-empregados nos últimos 5 anos, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.07.17 – Requeremos desarquivamento para execução dos honorários. 26.06.17 - Arquivado 28.06.16 – Acórdão de RO da FNTTA – Não conhecido. 22.10.15 – ONE apresenta CRRO 28.07.15 – Sentença de ED da ONE: Procedentes 13.07.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 03.07.15 – Sentença: Extinta ação sem resolução do mérito. 24.06.15 – Autos conclusos. Audiência una redesignada para:24.06.2015 – 13h50 Audiência una: 02.06.2014 – 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002010-42.2016.5.02.0718
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Felipe de Paiva Simões**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.397,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Desvio de função; sobreaviso, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.17 – Sentença: Improcedente a ação. 03.03.17 – Adiado sine die para sentença Audiência redesignada como INS para 03/03/17, às 09h40. Audiência UNA designada para 22/02/2017, às 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0163600-26.2009.5.01.0069
	Vara/Foro	69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Felipe dos Santos Santana**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 31.575,44 (nov/16)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação salarial, adicional de periculosidade, horas extras e reflexos, auxílio alimentação, adicional noturno e multa do artigo 477 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.11.16 – Protocolo de comprovante de pagamento da execução pela ONE. 05.05.16 – Acórdão de RO:Negado provimento. 05.02.16 – ONE opõe Embargos de Declaração. 02.02.16 – Sentença: parcialmente procedente. 14.05.15 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Reclamante. 24.04.15 – Protocolo de R.O da ONE. 20.04.15 – SENTENÇA E.D: procedente em parte 26.01.15 – Protocolo E.D da ONE. 09.01.15 – Sentença: procedente em parte..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR. **ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000600-90.2016.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Felipe da Silva Vieira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 1.226,13 (incontroverso)
	Valor em discussão	R$ 1.461,410 (valor pago em execução)
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, domingos e feriados, multas normativas, multa do artigo 477 da CLT, diferença salarial (substituição de Supervisor em Set/2013) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.10.17 – Bloqueado o valor de R$ 235,28 nas contas da ONE referente ao remanescente 24.08.17 – protocolo de cálculos mais comprovante do incontroverso pela One. (R$ 1.226,13)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		21.07.17 – Acórdao: dado parcial provimento ao RO do Reclamante para deferir dif. salariais no periodo de 08-09 a 26-09-2013. 03.05.07 – Protocolo de CRRO da One. 06.04.17 – Sentença: Improcedente a ação. 26.10.16 – Audiência adiada para o dia 22.03.2017 – 14h45 12.07.16 – Audiência adiada para o dia 26.10.2016 – 14h10
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001722-21.2016.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Felipe Rodrigues Calimerio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.884,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras;; Adicionais de insalubridade ou periculosidade; indl danos moraise Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.01.18 – Protocolo de ED da ONE 23.01.18 – SENTENÇA: parcialmente procedente 11.09.17 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais. 21.07.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial e Especificação de provas. 13.06.17 – protocolo de parecer do assistente técnico da One. 03.05.17 – ONE apresenta quesitos. 20.04.17 – Audiencia adiada para 30.11.2017 – 11h00 Audiência inicial designada para o dia 20.04.17, 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000945-80.2017.5.05.0016
	Vara/Foro	16º Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Fernanda Castro Sanches**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 dano moral + R$ 40.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 105.556,32
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dano moral; pagamento R$ 631,80 desconto indevido faltas e DSR; pagamento de V.A.; FGTS + 40%, 13º salário; férias;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Sentença: parcialmente procedente. 08.02.18 – Autos conclusos para julgamento. Audiência designada para 08.02.18, às 08h30
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000810-23.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	1º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Fernanda Driuzzo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 70.477,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Aviso prévio; saldo de salário; férias proporcionais e vencidas; 13º salário; multas artifgos 477 e 467 da CLT; FGTS + 40%; seguro desemprego; atualização da CTPS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Quesitos e assistentes médicos pela ONE. 12.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 10.12.18 – 10h40. 08.02.18 – Audiência UNA designada para 12.06.18 – 14h00. Audiência designada para 08.02.18, às 14h00
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001237-52.2015.5.02.0323
	Vara/Foro	13º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Fernanda Marcondes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 10.602,79 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 12.435,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, intervalo artigo 384, CLT, multa convencional, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.04.18 – Concordância c/ cálculos. 06.03.18 – Determinado perícia contábil. 11.10.17 – Audiencia de conciliação designada para 09.11.2017 – 11h10 29.06.17 – ONE apresenta novos cálculos no valor de R$ 10.004,72 05.04.17 – Reclamante apresenta como devido R$ 10.602,79 03.02.17 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 5.990,92 06.10.16 – Determinada o inicio da execução. 31.08.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação de honorarios advocaticios. 27.01.16 – Protocolo de Recurso Ordinário da ONE. 15.01.16: Sentença: parcialmente procedente Audiência designada para 04.11.2015, às 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003422-83.2013.5.02.0086
	Vara/Foro	86º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Fernando Meirelles Gouvêa Marques**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dezembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 82.222,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de transferência + reflexos; Horas extras + reflexos; Horas extras sobre aviso + reflexos; Equiparação salarial com "Javier Lalinde Polido" (Período de 16/07/2010 ao fim do contrato) e "Francisco Eustáquio Chaves Mendes" (Período de 16/03/12 ao fim do contrato); Dupla função; Justiça gratuita; Honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.12.17 – Acórdão de AI do recte: negado provimento 31.08.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Dado parcial provimento apenas para conceder a justiça gratuita. 29.03.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO interposto pelo Recte. 08.03.16 – Sentença Embargos de Declaração Recte: Providos para prestar esclarecimento (mantido a improcedência da ação). 19.02.16 – Sentença: Improcedente
CHANCES DE ÊXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011925-96.2016.5.18.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
	Autor	**Flaviane Vieira Rezende**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (outubro/2016) – valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 44.397,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acidente de trajeto; doença ocupacional; danos morais e materiais; estabilidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Audiência de instrução designada para 05.11.18 – 14h00. 26.01.18 – Audiência redesignada para 08.08.2018 às 10h15. 07.07.17 – Audiencia de instrução designada para 26.02.2018 – 10h15 27.03.17 – protocolo de juntada de laudo do assistente médico indicado. 1º.03.17: Protocolo de indicação de assistente médico e apresentação de quesitos Audiência inicial designada para 09.02.17, às 14h45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000121-57.2014.5.02.0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – Zona Sul
	Autor	**Francine Silva de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (outubro/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 229.365,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. KM; HE/reflexos; diárias de alimentação em sobreaviso; horas noturnas; diferenças salarais de escalas publicadas e executadas; ind. danos morais; ind. danos estéticos; reembolso com sessões de laser e uniformes; acumulo de função.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.09.16 – Acórdão de AI: Negado provimento ao AI da Reclamante. 06.06.16 – Protocolo de contrarrazões de recurso de revista e contraminuta de agravo de instrumento. 07.04.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Reclamante. 16.12.15 – Acórdão ED da Reclamante: Negado provimento. 18.06.15 – Acórdão de RO da Reclamante: Negado provimento. 14.01.15 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante. 05.12.14 – Sentença: Improcedência da ação. 13.11.14 – Julgamento designado para o dia 28.11.2014 – 09h10. Audiencia inicial designada para o dia 13.11.2014 – 09h00.
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002069-15.2016.5.02.0044
	Vara/Foro	44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Francis Ronie Sá da Silva**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª Turbservc Engenharia de Manutençao 3ª SPSYN Participações Ltda. 3ª Oceanair Linhas Aereas . 4ª Petrobrás
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 13.853,00 (valor dado à causa em dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 16.753,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; seguro desemprego; multa art. 477/CLT e ind. art. 467
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – Diante da desistência do AI, autos encaminhados a 1ª Instância. 23.01.18 – Pauta de julgamento designada para 30.01.2018 às 13h30. 06.04.17 – ONE opõe RO 28.03.17 – Sentença de ED: Improcedentes. 24.03.17 – BT opõe ED. 15.03.17 – Sentença: Procedente em parte. BT condenada e SPSYN, Turbserv e ONE condenadas solidariamente 16.02.17- Julgamento designado para 14.03.2017 – 08h00 Audiencia inicial designada para 16.02.2017 – 09h00
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO pela BT e pelas outras empresas não foi realizado em razao de valores para Dr.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001453-58-2015-5-07-0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Francisca Sonia Maia Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (julho/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.505,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração nulidade da demissão, reintegração, salários por estabilidade SINDAERO/CE; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.16 – Sentença: Improcedente a ação. 03.03.16 – Julgamento adiado *sine die*. 29.02.16 – Audiência una adiada para: 03.03.2016 – 09h25 (Juíza se declarou suspeita) Audiência una para: 29.02.2016 – 09h30
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001863-82.2016.5.07.0010
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Francisca Sonia Maia Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 800.000,00 (outubro/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 986.621,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração nulidade da demissão, reintegração, salários por estabilidade por ser reabilitada pelo INSS; indenização danos morais (assédio moral); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – Acórdão de RO da Recte: Negado provimento. 22.02.18 – Contrarrazões apresentadas pela ONE. 07.02.18 – Sentença: Improcedente 29.01.18 – Análise ED. Nada a fazer. 12.12.17 – Autos conclusos para julgamento. 08.08.17 – juntada de documentos solicitados pelo perito. 27.09.17 – protocolo de manifestação sobre laudo médico pela One. 21.08.17 – Audiência designada para dia 12.12.17 as 09h50.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		07.08.17 – Audiencia de instrução designada para 06.03.2018 – 08h10 20.04.17 – protocolo de novos assistentes médicos. 23.03.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. 22.02.17 – Audiência instrução adiada *sine die.* Audiência una para: 22.02.2017 – 09h10
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001066-72.2017.5.07.0010
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Francisca Sonia Maia Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração nulidade da demissão, reintegração, salários por estabilidade SINDAERO/CE; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.03.18 – Autor ausente. Determina-se ARQUIVAMENTO do processo. Audiência una para: 06.03.18 – 08h10
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MARÇO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000356-18.2018.5.07.0010
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Francisca Sonia Maia Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 143.944,80 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 151.142,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 20.03.19 – 10h10. Audiência una para: 10.09.18 – 08h20.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000863-59.2017.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
	Autor	**Francisco Airton Leal Falcão**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (maio/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 103.666,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional noturno, intervalo intrajornada, adicionais de periculosidade e insalubridade (cumulação) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – CRRO da ONE. 25.07.18 – RO da ONE. 13.07.18 – Sentença: parcialmente procedente. 29.06.18 – Razões finais da ONE. 28.06.18 – Audiência de instrução realizada. 04.05.18 – Audiência de instrução agendada pra dia 28.06.18 – 14h30. 24.04.18 – Audiência adida sine die. 04.10.17 – protocolo de impugnação ao laudo técnico pela One. 08.08.17 – protocolo de comprovante de pagamento de honorários periciais prévios. 03.08.17 – protocolo de quesitos, local da perícia e indicação de assistente técnico. 31.07.17- Audiência adiada para 14.12.2017 às 12h10 Audiência inicial para 31.07.2017 às 11h10
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000955-86.2016.5.02.0708
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Francisco Carlos Guedes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (maio / 2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 647.913,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade de Cláusula do Contrato de Trabalho, diferenças de quilômetros voados, sobreaviso, adicional noturno sobre diferenças de KM, adicional noturno sobre as horas em solo, horas extras, tempo à disposição em hotéis, reflexos da compensação orgânica, diferenças de adicional de periculosidade por conta da base de cálculo, danos morais por conta de preterição de equipamento, assédio moral, diferenças de DSRs.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Audiência de encerramento de instrução designada para dia 15.10.18 – 10h30. 01.02.18 – Audiência de instrução designada pra dia 26.04.18 – 15h30. 09.03.18 – Determinado sobrestamento do feito até 10.08.18. 28.02.18 – Audiência p/ oitiva do Medau p/ 01.10.18 – 11h15. 04.12.17 – CP intimação de oitiva de testemunha para dia 28.02.18 – 11h15 30.11.17 – cp Inquiritória referente ao processo, para a oitiva de testemunha 14.11.17 – Audiência de Instrução designada para dia 28.02.18 – 11h15. 20.10.17 – ONE impugna os esclarecimentos periciais. 10.10.17 – Audiência de encerramento designada para 01/02/2018 às 16h05. 16.10.17 – Protocolo de Quesitos de CPI. 25.09.17 – Petição ONE impugnando o laudo e formulando quesitos complementares. 04.09.17 – Audiência instrução adiada para: 10.10.2017 – 12h15 18.07.17 – Adiencia adiada para 04.09.2017 – 14h30 16.05.17 – Audiencia redesignada para 25.07.2017 – 14h30 23.02.17 – Audiência adiada para 22.05.2017 – 12h15 05.10.16 – Audiencia adiada para 23.03.2017 – 12h00 25.08.16 – Protocolo de Quesitos Contábeis. 17.08.16 – Audiência de instrução designada para 10.10.16, 10h30 Audiência una para17.08.16, 11h15
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000173-29.2018.5.07.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE
	Autor	**Francisco Clei Cavalcante Uchoa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 15.413,96 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 16.492,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; diferenças do adicional de periculosidade;13º salário; FGTS + 40%; aviso prévio indenizado; férias proporcionais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Acórdão de RO do Recte: Negado provimento. 26.06.18 – Protocolo de CRRO. 29.05.18 – Recte interpõe RO. 23.05.18 – Sentença: Improcedente. 27.03.18 – Autos conclusos para sentença. Audiência para 27.03.18 – 08h20.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001487-81.2016.5.02.0701
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Francisco Rosa de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (agosto/ 2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 62.933,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de acidente do trabalho, danos morais e materiais (pensão mensal vitalícia em parcela única).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.08.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 04.07.18 – Sentença: Improcedente a ação. 12.04.18 – Venham conclusos para prolação da sentença em 21.05.18 – 17h00. 12.04.18 – Nova Instrução. Sentença via DOE. 22.03.18 – Protocolo de petição da ONE fornecendo endereços de testemunhas. 04.12.17 – Audiência UNA designada para dia 06.03.18 – 14h00. 16.11.17 – Audiencia designada para 22.01.2018 – 09h15 21.09.17 – Acórdão de RO do Reclamante: Dado provimento para determinar o retorno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		dos autos à origem para reabertura da instrução processual. 03.05.17 – protocolo de CRRO da One. 24.03.17 – Processo extinto sem resolução do mérito. 25.11.16: Audiência una redesignada para 24.03.17, às 09h10. Reclamante aditará a Inicial até 02.12.16. Audiência una para 25.11.16, 10h30
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000393-54.2017.5.05.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Gabriela Vieira de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2004)
	Valor Provisionado	R$ 130.234,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – ONE deponta PPP da Recte na Secretaria da VT. 13.09.18 – RO da ONE sem guias. 31.08.18 – Sentença parcialmente procedente. 10.09.18 – ED = NF. Após análise, optamos por não oppor ED, ausência de matéria. 13.03.18 – Leitura de sentença para 15.05.18 – 17h00. 23.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para ria 13.03.18 – 08h30. 16.10.17 – ONE concorda com a conclusão do laudo. 11.08.17 – protocolo de quesitos (insalubridade e periculosidade) Audiência inicial designada para o dia 08.08.17, 08h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001602-78.2016.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Gabryela Gonçalves dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/ 2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 125.866,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; diferenças de km, diárias de alimentação; regime de reserva; adicional de periculosidade (desistiu); compensação orgânica; desvio de função; danos morais; diferenças de FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Protocolo de impugnação do laudo complementar. 24.08.18 – Julgamento reagendado p/ 21.09.18 – 18h20. 17.07.18 – Julgamento redesignado para dia 17.08.18 – 19h10. 25.06.18 – Julgamento redesignado para 16.07.18 – 18h20. 23.05.18 – Julgamento designado p/ 22.06.18 – Intimação via DOE. 24.04.18 – Despacho: Julgamento redesignado p/ 18.05.18 – 19h35 19.03.18 – Julgamento designado p/ 20.04.18 – 18h00. 16.02.18 –Julgamento convertido em diligência p/ retorno dos autos ao perito p/ esclarecimentos.ência p/ retorno dos autos ao perito p/ esclarecimentos. 13.12.17 – Protocolo de Razões finais e manifestação aos esclarecimentos do Perito Contábil. 23.10.17 – Julgamento convertido em diligencia. 27.09.17 – audiência de instrução. Julgamento pelo DOE. 22.05.17 – protocolo de petição de provas da One. 11.05.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 13.03.17 – Protocolo de impugnação de laudo contábil. 14.12.16 – Despacho: Rejeitada a preliminar arguida em contestação. 05.12.16 – Protocolo de quesitos contábeis One. 24.11.16: determinada perícia contábil. Designada audiência de Instrução para 27/09/2017, às 11h30. Audiência Inicial designada para 24.11.16, 12h05.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000661-86.2015.5.05.0034
	Vara/Foro	34º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Geisa Rosane Silva Moreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 31.520,00 (maio/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.612,58
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos; Horas extras e Reflexos; acúmulo de função e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.02.18 – Protocolo de ED da ONE. 06.02.18 – Sentença: parcialmente procedente. 19.07.17 – Autos conclusos para sentença 19.01.17 – Audiencia de instrução designada para o dia 18907.2017 – 10h50 03.12.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 28.08.15 – Protocolo de Quesitos. Audiência adiada sine die. Perícia designada para 21.09.15, 15h. Audiência UNA designada para o dia 21.08.15, 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000017-31.2015.5.05.0039
	Vara/Foro	39º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Geisa Sales da Silva Calado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (janeiro/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 74.691,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas in itinere; hora noturna reduzida; intervalo intrajornada; adicional noturno; diferenças salariais; dev de desconto; ind danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.16 – Sentença de ED da ONE: Procedentes. 02.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 27.07.16 – Sentença: parcialmente procedente. 20.11.15 – Adiado para julgamento. 21.05.15 – Audiencia de instrução designada para o dia 20.11.2015 – 11h00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		28.04.15 – Audiencia de instrução designada para o dia 21.05.2015 – 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE ira aguardar eventual RO para RA, tendo em vista que a condenação versa sobre HE em razao da hora noturna reduzida que a empresa não pratica.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000743-83-2010-5-01-0041
	Vara/Foro	41º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Geralda Fernandes da Silva**
	Réu	1º - Avianca Aerovias Del Continente Americano. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO) R$ 4.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 21.000,00 (maio/2010) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.049,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vinculo em período anterior; HE/reflexos; verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.15 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE. 16.04.13 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 11.04.13 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 04.01.13 – Recurso de Revista interposto pela ONE – GRU complementar. 25.01.13 – Acórdão ED: Provimento parcial 13.08.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 08.08.12 – Acórdão: Negado Provimento ao RO da ONE e dado provimento ao RO da Recte. 20.10.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. Excluído o pagamento da multa do artigo 477/CLT e Vale refeição e cesta básica. 27.05.11 – Sentença; Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000081-61.2017.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Gerlandia Maria dos Santos Gonçalves**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 8.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dado à causa em janeiro/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor Provisionado	R$ 59.855,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. verbas rescisórias;Aux Alimentacao de HE; Restituição de valores; PLR; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE por deserção e acolhido em parte o RO da Recte p/ retornar os autos p/ instrução de um único item de prova. 28.06.18 – ONE apresenta cálculos nos autos da execução provisório. 15.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 12.12.17 – Protocolo de RO da ONE 29.11.17 – Sentença – parcialmente procedente. 10.07.17 – Julgamento designado para o dia 01.08.2017 – 18h00, intimação via DOE Audiencia inicial designada para 10.07.2017 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001381-11.2017.5.02.0079
	Vara/Foro	79ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Gilmara Lopes de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.242,19 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de salários no período de alta previdenciária e inaptidão pelo médico do trabalho, honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento execução (quitação). 30.07.18 – Protocolo de petição da ONE concordando com cálculos do Reclamante (R$ 3.242,19). 04.07.18 – Determinado que Recte promova a execução. 06.06.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Recte s/ matéria p/ RR. 30.11.17 – Improcedencia da ação. 19.09.17 – Sentença designada para 19.10.17 Audiencia inicial designada para 19.09.2017 – 15h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000697-53.2017.5.13.0029
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Gilvandro de Oliveira Pinto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 5.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 100,75 (valor a ser abatido no DR)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSR e folgas trabalhadas, acúmulo de funções, danos morais por atraso na homologação, multas do arts. 467 e 477 da CLT e Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.18 – ONE citada p/ pgto no valor de R$ 111,39 – Requer liberação do DR e Remanescente a ONE. 18.04.18 – Despacho: Recte se manifeste p/ prosseguimento do feito. 23.01.18 - Homologados os cálculos em R$ 100,75. 18.12.17 – ONE concorda com o valor de R$ 100,75 devido ao recte. ONE requere que seja abatido do DR de R$ 5.000,00 e o remanescente devolvido em sua cc. 05.12.17 – Baixa do processo após transito julgado. 10.11.17 – Acórdão – Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação artigo 477/CLT 01.09.17 – Protocolo de R.O da NE. 24.08.17 – Sentença ED: improcedente. 08.08.17 – Protocolo de Embargos de Declaração. 03.08.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 19.06.17 – Sumula 197 para o dia 29.06.2017 – 16h03 Audiência UNA designada para o dia 19.06.17 às 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001102-02.2017.5.06.0412
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Petrolina – PE
	Autor	**Girlene da Silva Gomes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR)
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 330.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Correção data aviso prévio; HE e reflexos; pgto de quebra de caixa; pgto de sobreaviso; valores gastos com maquiagem; manicure; cabelos sapatos; bolsas valor R$ 15.000,00; ressarcimento combustível; adicional noturno; multas artigos 467 e 477 da CLT; assédio moral e sexual R$ 250.000,00..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – CRRO da ONE. 24.08.18 – ONE apresenta complemento de DR. 14.08.18 – Protocolo de RO da ONE – DR R$ 9.189,00. 02.08.18 – Sentença ED: Improcedente. 30.07.18 – Resposta ONE ao ED da Recte. 19.07.18 – ED da ONE. 12.07.18 – Sentença parcialmente, procedente. 04.04.18 – julgamento designado para dia 15.05.18 – 13h30. Súmula 197. 08.02.18 – ciente sendo necessária CPI . Audiência inicial designada para 08.02.18 – 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001632-65.2015.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gislaine Araújo da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 368.005,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 517.343,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pensionamento vitalício, danos materiais e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante 13.12.16 – Protocolo de CRRO da One. 01.09.16 – Sentença: Improcedência da ação. 16.08.16 – Julgamento designado para o dia 29.08.2016 – intimação via DOE 05.04.16 – Protocolo de honorários periciais prévios; 04.04.16 – Protocolo de quesitos médicos. 28.03.16 – Realizada instrução. Deferida perícia médica. Designada audiência de conciliação para 20.02.17, 11h30. Audiência designada para 28.03.16 – 11h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001674-96.2015.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gislaine Araújo da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 5.002,90 (setembro/2015).
	Valor Provisionado	R$ 7.033,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de descontos TRCT, multas dos artigos 467 e 477 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.12.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante 02.08.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso ordinário da Reclamante. 01.07.16 – Sentença: Improcedente a ação. 20.10.15 – Julgamento para 13.01.2016 às 18h04. As partes serão intimadas. Audiência inicial para 20.10.2015 às 09h00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000789-05.2016.5.02.0401
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Praia Grande/SP
	Autor	**Hebert Barbosa Almeida**
	Réu	Brasitest Ltda Petrobras SPSYN Participações Digex Aircraft Maintenance Rem Ind. e Comercio Senior Taxi Aereo Synerjet Brasil JV Consultoria Empresarial Oceanair Linhas Aereas Jose Efromovich Jorge Alberto Vianna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 530.000,00 (maio/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 686.787,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 467 e 477/CLT; adicional de periculosidade, TR, 13º do ano de 2015, diferenças salariais/reflexos, HE/Reflexos; aluguel de notebook; despesas não reembolsadas; PLR; FGTS + 40%; ind. convenio medico e ind. danos morais, multa normativa; devolução de descontos indevidos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.16 – Acolhida a exceção de incompetência e determinada a remessa à uma das Varas do Trabalho de Macaé. Audiência designada para 13.09.2016 – 10h20
CHANCES DE PERDA		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000555-51.2016.5.02.0715
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Helder Luciano Paes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O) – R$ 18.378,00
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 131.794,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSR; HE/reflexos; sobreaviso; diárias de alimentação; horas noturnas; dif.adicional de periculosidade; diferenças de KM.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.18 – Protocolo de AI da ONE – DR 9.514,00 25.07.18 – Despacho: denegatório de seguimento de RR daONE. 18.05.18 – Protocolo RR da ONE – DR R$ 18.378,00. 07.05.18 – Acórdão ED: Improcedente. 27.03.18 – ONE se manifesta em face do ED oposto pelo Reclamante. 23.02.18 – ONE opõe ED. 16.02.18 – Acórdão Provimento Parcial ao RO da ONE. 19.01.18 – Pauta de Julgamento para 01/02/2018 às 14:00. 16.10.17 – Protocolo de CRRO. 11.09.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente 31.08.17 – Protocolo de R.O da ONE. 22.08.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 18.07.17 – ONE apresenta RF. Adiado sine die para sentença 23.06.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 15.05.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial contábil pela One. 20.04.17 – Audiencia adiada para 20.06.2017 – 11h40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		07.12.16 – Audiencia adiada para o dia 20.04.2017 – 13h20 28.07.16 – Audiencia adiada para 15.12.2016– 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000165-25.2016.5.05.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Hedonal Teixeira dos Santos Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$150.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 217.064,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, acúmulo de função, diferenças de verbas rescisórias; adicional de periculosidade; normas coletivas; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – Audiência de instrução agendada para dia 15.10.18 – 09h50. 20.08.18 – Devolvido o valor de DR na c/c da ONE. 10.07.18 – Acórdão: Acolhido o RO do Recte para determinar a reabertura de instrução processual. 16.10.17 – protocolo de CRRO. 28.09.17 – Protocolo de R.O da ONE. 20.09.17 – Sentença E.D: parcialmente procedente. 04.08.17 – Protocolo de ED da ONE. 01.08.17 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000020-32.2016.5.02.0066
	Vara/Foro	66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Helen Alberto Pasetto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 42.934,15 (fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 57.642,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa e verbas rescisórias correspondentes, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.17 – ONE opõe ED. 27.06.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente para condenar a ONE no pagamento da multa do artigo 477 da CLT. 27.04.17 – protocolo de razões finais pela One. 26.04.17 – oitiva das partes e de uma testemunha da reclamada. Julgamento pelo DOE. 12.05.16 – Audiência de instrução designada para 26.04.2017, 08h30, Audiência una em: 12.05.16 – 11h10
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001110-20-2015-5-02-0710 - PJe
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP-Zona Sul
	Autor	**Hellen Duarte Pacheco**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 367.307,50 (julho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 522.332,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Alega doença ocupacional; reintegração + salários do período; indenização por dano moral; pensão vitalícia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.18 – CRRR e CMAI da ONE. 31.01.18 – Denegado seguimento ao RR da Recte. 10.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 21.09.16 – ONE apresenta CRRO. 31.08.16 – Sentença: ação julgada improcedente. 16.06.16 – Julgamento/DOE para: 20.06.2016 – 17h10
CHANCES DE ÊXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001107-15.2010.5.02.0013 0001106-30.2010.5.02.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Henrique Debeus Abdo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.972,00 (RR) R$ 8.184,00 (AIRR)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/10) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 214.522,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos do adicional de periculosidade e compens. orgânica nos km`s variáveis, sobreaviso, reserva, diferenças de quilômetros voados e reflexos (divisão do salário por 10.000 Km), horas extras e reflexos, reintegração (ordem demissão) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.09.15 – ONE apresenta AIRR. 04.09.15 – Despacho Denegatório de RR: negado seguimento. 07.04.15 – Acórdão de ED/RO do Reclamante: Rejeitados. 04.03.15 – Protocolo de RR da One. 24.02.15. Dado parcial provimento aos EDs da One. 17.11.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 11.11.14 – Acórdão: Provimento parcial ao RO do Reclamante. Negado provimento ao RO da ONE. 12.05.14 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Reclamante. 12.05.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 30.04.14 – Sentença ED: Improcedente. 17.03.14 – Embargos de declaração opostos pela ONE 10.03.14 – Sentença (0001106-30.2010.5.02.0013): Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000910-43.2015.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Hermes Matos da Silva Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 750,00 (honorários prévios) R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 135.000,00 (maio/15) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 195.358,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e Reflexos, Horas Extras e limitação de jornada em 06 horas diárias, e devolução de descontos indevidos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – ONE apresenta impugnação aos cálculos do Recte (R$ 87.132,05) ONE apresenta R$ 65.415,59 06.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 26.10.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 14.08.17 – Protocolo de R.O da ONE. 03.08.17 – Sentença ED: improcedente. 30.01.17 – Protocolo de ED da ONE. 23.01.17 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001481-54.2015.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Hussein Mohamad Ali Salman**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 4.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 140.580,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas; reconhecimento de doença ocupacional, reintegração ou indenização equivalente ao período estabilitário
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 23.05.18 – Agravo de Instrumento da ONE. 27.04.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 19.12.17 – ONE interpõe RR 04.12.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE e negado seguimento ao RO do Reclamante. 03.05.17 – Protocolo de contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante. 24.03.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente. 11.11.16 – Protocolo de R.O da ONE. 04.11.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000457-54.2016.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/ Zona Sul
	Autor	**Ibere Vieira Pinto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 647.913,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização moral; HE/apresentação; Horas em solo; difs. KM; difs. hs domingos e feriados; Ad. Not; HE atraso voo e refelxos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.07.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 19.11.18 – 11h40. 24.05.18 – Audiência de CPI designada p/ 15.04.19 – 10h00. 09.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 22.08.18 – 09h00. 23.10.17 – Audiência de encerramento designada para 09/04/2018 às 14h30. 15.05.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial contábil da One. 24.04.17 – Audiência adiada para 23.10.2017 às 11h40. 18.10.16 – Quesitos contábeis apresentados pela ONE. 13.10.16 – Audiência adiada para 26.04.2017 às 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000540-79-2016-5-02-0716
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/ Zona Sul
	Autor	**Irina Batista Pinto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 66.040,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização assédio moral; difs. sal. desvio função; HE/apresentação; Horas em solo; difs. KM; difs. hs domingos e feriados; Ad. Not; HE atraso voo e refelxos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 26.11.18 – 08h50. 06.04.18 – Audiência adiada p/ 23.07.18 – 10h20. 27.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 23.07.18 – 10h20m. 30.08.17 – Audiência instrução para: 01.02.2018 – 9h10 - oitiva testemunha Jeferson Perini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		26.07.17 – Audiencia adiada para 30.08.2017 – 11h10 29.05.17 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais. 06.02.17 – ONE impugna Laudo Pericial contábil 19.08.16 – ONE apresenta quesitos contábeis e apresenta assistente tecnico. 18.08.16 – Audiência instrução para: 27.03.2017 – 10h00 Audiência una: 18.08.2016 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001953-04.2012.5.15.0109
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Sorocaba
	Autor	**Isac Victor**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 242.716,86 (setembro/2012)
	Valor Provisionado	R$ 440.696,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional noturno, Diárias, VT, multa normativa, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 20.06.17 – Sentença: Procedente em parte 03.03.17 – Protocolo de Razões Finais. 24.11.14 – Autos conclusos 26.02.13 – Adiado sine die para oitiva de testemunha David Cachova através de carta precatória para SP. 10.12.12 – ONE apresenta defesa (conforme determinado em última audiência). 08.11.12 – Conciliação infrutífera (pretensão reclamante R$ 80.000,00). Audiência de instrução designada para 26/02/2013 às 11h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001046-11.2018.5.02.0708
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Isamar Schneider**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 204.005,41 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 204.005,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, 13º salário/ aviso prévio; férias + 1/3; FGTS +40%; adicional de periculosidade; VT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Audiência de encerramento de instrução desinganda para dia 31.10.18 – 11h30. Audiência UNA designada para: 26.09.18 – 09h30.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001763-10.2016.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ismael Sanches Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 216.047,31 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 266.446,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Doença ocupacional, estabilidade provisória, reintegração, indenização substitutiva, dano moral, Horas extras e reflexos, intrajornada, diferenças de adicional noturno, multa convencional, diferenças de FGTS e expedição de ofícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.03.18 – Julgamento designado para dia 31.07.19 – via DOE. 10.11.17 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. 25.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 08.03.18 – 14h30. 23.05.17 – Audiencia redesignada para 25.08.2017 – 14h15 05.04.17 – Audiencia designada para 08.06.2017 – 14h30 03.02.17 – Audiencia adiada sine. Audiência Inicial designada para: 03.02.17, às 11h20.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001358-46.2016.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ivani Lopes Meira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.890,85 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 38.881,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.16 – Sentença: Improcedente a ação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000061-79.2012.5.15.0135
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP
	Autor	**Ivanira Aparecida de Andrade**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O).
	Valor em discussão	R$ 4.900,00 (VALOR DO ACORDO)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vinculo empregatício em periodo anterior e verbas decorrentes; HE/reflexos; Adic. Periculosidade e/ou Insalubridade/reflexos; FGTS +40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.17 – Acordo celebrado no valor de R$ 4.900,00 e INSS e honorarios. Pagamento com a liberação do DR e remanescente sera devolvido para a ONE 03.07.17 – Audiência de conciliação designada para 01.08.2017 – 15h00 23.01.17 – Determinada a pericia contábil. 10.06.16 – Acórdao: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação do adicional de insalubridade. 11.05.15 – Sentença de ED da Recte: Rejeitado. 30.03.15 – Protocolo de R.O da One. 23.03.15 – Sentença ED: improcedentes. 02.02.15 – Protocolo de E.D da One 23.01.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 24.11.14 – Protocolo de Razões Finais 19.08.14 – Audiencia adiada para o dia 11.11.2014 – 12h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		06.06.14 – Audiência de instrução designada para o dia 19.08.2014 – 13h20. 24.04.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (positivo para insalubridade e negativo para periculosidade). 24.06.13 – Petição ONE requerendo devolução de prazo para se manifestar sobre Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000581-51.2016.5.05.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Iverson Santana Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 160.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 207.332,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, restituição de descontos, reconhecimento de acidente do trabalho e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Liberado alvará ao Recte. 20.06.18 – Sentença: parcialmente procedente. 14.03.18 – Autos conclusos para julgamento. 18.08.17 – Audiência instrução designada para dia 14.03.18 – 09h57. 11.08.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 13.04.17 – manifestação de concordância ao laudo médico. Não há nexo nem incapacidade laborativa. 27.10.16 – Protocolo de quesitos médicos da ONE. Audiência adiada sine die. 04.07.16- Audiência de instrução redesignada para 17.10.16, 09h52 Audiência designada para 04.07.16, 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001488-52.2015.5.02.0076
	Vara/Foro	76ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Jacy Batista Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O) + R$ 3.115,90 (pgto execução)
	Valor em discussão	R$ 11.299,90 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão justa causa, verbas rescisórias, adicional de periculosidade, multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.17 – protocolo de pagamento da execução pela ONE. 19.08.16 – Acórdão de RO´s: Negado provimento ao RO da Reclamante e dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade, julgando o processo improcedente. 04.05.16 – Protocolo de contrarrazões ao R.O da Reclamante. 20.04.16 – Protocolo de R.O da ONE. 12.04.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001157-94-2016-5-02-0051
	Vara/Foro	51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Barra Funda
	Autor	**Jacy Batista Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 9.618,12 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 12.444,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. HE/reflexos, multa CCT, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.11.16 – ONE apresenta cálculos (R$ 3.049,17 bruto e R$ 2.856,75 líquido) 26.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 18.08.16 – Julgamento designado para o dia 09.09.2016 – 16h15 – intimação via DOE. Audiência una para: 18.08.2016 - 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA R.O**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021915-74.2016.5.04.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Jader Dadalt Freitag**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 96.751,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Duas ajudas de custo (transferência), Horas extras, Diárias, diferenças de quilômetros , tempo à disposição hotéis, diferenças de vale alimentação, reflexo compensação orgânica, diferenças DSR, indenização por danos morais, reembolso de uniforme e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Audiência de CPI p/ oitiva test. Recte designada para dia 21.11.18 – 09h30. 09.07.18 – Adia-se o feito para dia 30.05.19 – 15h15. 10.07.18 – Deferida expedição de CPI para comandantes Medau e p/ test Recte audiência adiada para 30.05.19 – 15h15. 10.01.18 – Audiência designada para 09/07/2018 às 14h30. 25.07.17 – Audiência designada para 12.07.2018 às 09h30 Audiência inicial para 25.07.2017 às 13h30
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001201.36-2012-5-02-0063
	Vara/Foro	63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Jaqueline Vasconcelos Farias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (R.A).
	Valor em discussão	R$ 3.992,02 (Pago na execução pela liberação do DR)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração ao emprego e verbas decorrentes; multa art. 477/CLT; HE/reflexos; multa normativa; ind., danos morais; ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.02.17 – Alvará em favor da ONE emitido (R$ 443,52). 10.02.17 – Determinada a liberação do valor de R$ 3.992,02 para Autora, R$ 839,93 para União, e R$ 443,52 para ONE. Após extinta a execção, arquivem-se 04.11.16 – Concordância com cálculos da Reclamante (R$4.189,30) e liberação de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Recursal da One. 20.05.16 – Acórdao de ED/RO da Reclamante: Negado provimento. 28.03.16 – Acórdao: Dado parcial provimento ao RO da ONE. Negado provimento ao RO da Reclamante 13.11.15 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante, e interpõe Recurso Adesivo. 28.10.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente, deferindo à Reclamante verbas rescisórias e multas dos arts. 467 e 477, da CLT. 17.09.15 – Julgamento designado para o dia 28.10.2015 – 17h44. 22.06.15 – ONE apresenta rol de testemunhas. 18.06.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial Médico. 05.06.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo medico, o qual constatou concausa. 03.12.13 – Audiência de instrução designada para o dia 09.10.2014 – 14h00 14.10.13 – Realizada a inspeção do Local de Trabalho da Recte. 02.10.13 – Realizada a avaliação psicológica da Reclamante. Acompanhada pelo Assist. Técnico da Reclamada. 14.06.13 – Perito Medico substituído pela Dra. Evenete Marson Santos. 19.12.12 – Perito Medico substituído pelo Dr. Luiz Guilherme Cardoso Moll. 17.12.12 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 26.11.12 – Audiência adiada para o dia 14.06.2013 – 08h40 – dispensada a presença das partes.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000325-50.2018.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Jedéias Oliveira da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 147.061,31 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 154.414,38
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, verbas rescisórias; aviso prévio; férias +1/3; 13º salário; FGTS + 40%; DST's; Entrega de PPP, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE interpõe RO – DR R$ 9.514,00. 29.08.18 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 22.08.18 – Protocolo ED da ONE. 14.08.18 – Sentença: parcialmente procedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		03.07.18 – Julgamento designado para 20.07.18 – Intimação via DOE. 28.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. Designada para dia 15.06.18 – 17h50. 25.05.18 – Julgamento designado p/ 15.06.18 – resultado via DOE. 15.05.18 – Audiência de INSTRUÇAO designada para dia 25.05.18 – 11h32. Audiência UNA designada para 15.05.18 – 10h00..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002029-09.2015.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Jeferson de Oliveira do Nascimento**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 47.882,22 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Horas Extras Intrajornada e Reflexos, Adicional de Periculosidade e Reflexos, Entrega de PPP, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE informa conta corrente p/ depósito saldo. 24.07.18 – Liberado alvará ao Recte. 13.06.18 – Determinada liberação de valores Recte, 15.05.18 – Petição de juntada, comprovante de pgto execução. 02.02.18 –ONE concorda com cálculos de reclamante, no valor de R$ 47.882,22. 28.08.17 – ONE apresenta impugnação aos cálculos do Reclamante (R$ 74.604,49 – bruto). ONE apresenta R$ 46.744,79 - bruto 30.06.17 – Sentença: Procedente em parte. 27.06.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 12.05.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência designada para 03.05.2016, às 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024589-31.2015.5.24.0004
	Vara/Foro	04ª VT/Campo Grande
	Autor	**Jhonatan Osmar Jara Nascimento**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 2.101,44 (VALOR DO BLOQUEIO).
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Multa artigo 477, CLT e Danos morais em razão de atraso na homologação do TRCT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.17 – Intime-se o exequente para retirar a guia de ID, prazo de 5 dias. 21.07.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 2.101,44. Sem materia para EE 29.08.16 – ONE concorda com os cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 1.836,00 07.07.16 – Iniciada a execução. 17.05.16 – Acórdao de RO do Reclamante: Negado provimento 15.03.16 – ONE apresenta CRRO 11.12.15 – Sentença de ED da ONE: Improcedentes. 22.06.15 – Protocolo de Embargos de Declaração da One. 18.06.15 – Sentença: parcialmente procedentes. 10.06.15 – Adiado sine die para sentença Audiência designada para 10/06/2015, às 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0539-2008-030-05-00-9
	Vara/Foro	30ª VT/Salvador
	Autor	**Joana Maria Rabelo Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 27,50 (Nov/2010) valor da condenação
	Valor Provisionado	R$ 57,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais; HE/reflexos; multa normativa; multa art. 477/CLT; adicional de periculosidade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.13 – Autos arquivados provisoriamente. 11.05.12 – Acórdão de AI da Reclamante: Negado provimento. 14.04.11 – Decisão: Negado seguimento ao RR da Reclamante. 24.11.10 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE com a exclusão do pagamento de adicional de periculosidade. Provimento parcial ao RO da Reclamante, com a condenação da ONE ao pagamento do valor de R$ 27,50, referentes a hora extra realizada em 24.07.2007. 15.04.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento de adicional de periculosidade.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0005061-77.2015.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª VT/Brasília
	Autor	**João Carlos Monteiro dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 18.007,64 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de descontos, perdas e danos referentes ao seguro desemprego, horas extras e reflexos, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, nulidade da demissão e reintegração, danos morais, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento de quitação da execução. 05.07.18 – ONE concorda com os cálculos da contadoria. 22.03.18 – Contadoria apresenta o calculo de R$ 18.007,64. 03.02.18 – Intimado Recte p/ iniciar a execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		29.03.17 – Sentença de ED: Procedente em parte 21.11.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 17.11.16 – Sentença: parcialmente procedente. 01.08.16 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 27.07.16 – Realizada audiência. Sentença sine die. 03.02.16 – Audiência de instrução designada para 27.07.16, 16h00. Audiência inicial designada para 03.02.2016, 14h55
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE ira aguardar o RO do Reclamante para interposição do RA**

	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000598-39.2017.5.10.0006
	Vara/Foro	6º Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**João Paulo de Sousa Freitas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00
	Valor em discussão	R$ 231.969,99 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 267.414,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Condenação por retenção da CTPS; HE; Intervalos de intrajornada; HE e Reflexos; /adicional noturno; V.A. Multa normativa CCT; multa 40% do FGTS; condenação ao Plus Salarial; mutal do 477 e 467 da CLT; assédio Moral; da doença ocupacional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – Recte intimado p/ apresentar CRRO. 27.04.18 – RO da ONE valor: R$ 9.189,00 23.03.18 – Protocolo de ED da ONE. 16.03.18 – Sentença: Parcialmente, procedente. 27.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 19.02.18 as 09h05. 27.07.17 – Audiência inaugural designada 26.09.17 – 14h00. Audiência inicial designada para 28.08.17, 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000669-37.2018.5.02.0709
	Vara/Foro	9º Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**João Ricardo Lisso**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 365.332,31(junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 376.292,28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; equiparação salarial e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 12.09.18 – 11h30. Audiência inicial designada para 28.08.17, 12h55
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000922-03.2015.5.02.0077
	Vara/Foro	77ª VT/São Paulo – SP
	Autor	**Joice Cristina de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (maio de 2015)
	Valor Provisionado	R$ 65.119,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de doença ocupacional, indenização equivalente ao período de estabilidade e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.10.17 – Sentença: Improcedente a ação. 19.10.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

	Número de Processo	1000027-05.2016.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Jones Anderson Demarchi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (janeiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 53.773,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos e Adicional Noturno e Reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.03.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 02.02.17 – Sentença: Improcedente a ação.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001682-25.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Jorge SergioAlves**
	Réu	01ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 165.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional de perhonorários advocatícios.iculosidade; acúmulo de função; atualização salarial; incidências reflexas em aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; HE e reflexos; adicional notuno; FGTS + 40%; artigo 477 e 467;DSR;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.02.18 – ONE apresenta provas que pretende produzir. Prazo de 15 dias para apresentar defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001651-26.2016.5.02.0705
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo – zona sul
	Autor	**José Augusto Bernardo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Adicional de Sobreaviso, gratificação de cargo confiança, férias em dobro, dano existencial, doença ocupacional e pensão mensal vitalícia, danos morais e restabelecimento do plano médico.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Determinado o sobrestamento do feito. 07.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 06.02.18 – Sentença ED oposto pelo Reclamante: Não acolhidos. 23.01.18 – Sentença: Improcedente 25.10.17 – protocolo de razões finais. 23.10.17 – Audiência de instrução. Depoimento pessoal e de testemunha do reclamante ouvida. Julgamento pelo DEJT. 30.06.17 – ONE concorda com o Laudo Pericial Médico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Designada perícia médica para 26.05.17 e avaliação do local de trabalho para 05.06.17. 29.03.17 – Protocolo de petição de quesitos e especificação de provas. Audiência designada para 21.03.17, 12h30.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000585-31.2016.5.02.0313
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – zona sul
	Autor	**José Dhones Souza Costa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (abril / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.446,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de DSRs, Horas Extras e reflexos, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, comissões sobre ações de marketing, diferenças de compensação orgânica, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Protocolo de ED a ONE. 23.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 03.07.18 – Julgamento designado para 06.08.2018 às 10h30 (DEJT) 05.03.18 – ONE apresenta esclarecimentos periciais. 28.02.18 – Audiência adiada pra 03.07.18 – 11h30 25.11.17 – Audiência de Instrução redesignada para dia 28.02.18 – 13h20. 21.11.17 – ONE apresenta manifestação ao laudo contábil.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000126-17.2016.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**José Edson França da Rocha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (fevereiro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 402.770,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, diferenças de FGTS, sobreaviso, férias, indenização equivalente a período estabilitário e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Sentença: Improcedente a ação. 23.03.18 – Julgamento designado p/ 20.04.18 – Intimação via DOE. 07.12.17 – Testemunha reside fora da Jurisdição será ouvida mediante CP. 20.10.17 – Protocolo de concordância com Laudo Pericial Médico. 21.09.17 – Audiencia adiada para 23.11.2017 – 15h13.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001033-13.2016.5.05.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**José Eduardo Coelho de Sales**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.304,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, devolução de descontos, multas artigos 467 e 477 da CLT, acúmulo de Funções, horas extras e reflexos, horas *in itinere,* adicional noturno, auxílio alimentação , adicional de insalubridade, retificação CTPS, vale refeição, danos materiais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 13.03.19 – 10h35. 03.09.18 – Manifestação sobre prova emprestada. 21.05.18 – manifestação aos esclarecimentos periciais pela ONE. 02.10.17 – protocolo de manifestação ao laudo da One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		17.04.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. 05.12.16 – Autos fora de pauta para deliberações. Audiência inicial para 05.12.2016 às 09h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10000030-55.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ªVT - Guarulhos/SP
	Autor	**José Gaspar Silveira Filho**
	Réu	1ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda 2ª Aerovias Del Continente Americano “Avianca”
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (janeiro 2014).
	Valor Provisionado	R$ 48.993,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e horas extras intrajornada e reflexos; recolhimentos fundiários, dsr’s, reflexos do adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.08.15 – Sentença: Improcedente a ação. 03.11.14 – Audiência realizada. Sentença pela Súmula 197, agendada para 27.01.15, às 10h05 Audiência designada para 03.11.14, 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00012848220105020011 (numeração nova) 01284-2010-011-02-00-4 (numeração antiga) 0001284-82.2010.5.02.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**José Luiz de Andrade Neto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho/2010)
	Valor Provisionado	R$ 214.412,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos compensação orgânica e periculosidade nos Km variáveis, diferenças de valor dos Km variáveis, sobreaviso e reserva, período de inatividade, horas em solo (apresentação, tempo em solo, corte dos motores), diferenças de verbas rescisórias, reintegração e ou indenização, diárias de alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.05.18 – Partes intimadas a digitalização das peças do processo. 07.03.16 – Agravo improcedente. 22.10.15 – ONE apresenta Agravo de Instrumento. 14.10.15 – Despacho Denegatório de Seguimento de Recurso de Revista. 29.07.15 – Protocolo de RR da One. 21.07.15 – Acórdão ED: improcedentes. 22.04.15 – Protocolo de Embargos de Declaração; 15.04.15 – ACÓRDÃO: parcial provimento 24.03.15 – Pauta de Julgamento: Julgamento designado para 08.04.15, 13h00 TRT2ªR. 16ª Turma. 02.05.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 23.04.13 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedente. 05.03.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 28.02.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA EMBARGOS A SDI.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001665-15.2016.5.02.0706
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**José Luiz de Oliveira Dias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 835,44 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 971,47
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de Descontos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Determinado o arquivamento provisório dos autos. 19.10.17 – Reclamante apresenta como devido o valor de R$ 342,64 04.09.17 – Sentença de ED: Improcedenteç 31.07.17 - ONE opõe ED 24.07.17 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada a promover a devolução do vale alimentação. 19.06.17 – Instrução encerrada. Divulgação da Sentença através do DEJT Audiência designada para 19.06.17, 09h10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000870-53.2017.5.02.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Barra Funda
	Autor	**José Luiz Fernandes Moreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.111,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; adicional de periculosidade; danos morais (plano de saúde, doença ocupacional, assédio moral); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Julgamento designado para 04.10.18 – 08h10. 14.06.18 – Impugnação aos esclarecimentos periciais médicos pela ONE. 09.04.18 – Audiencia adiada para 24.09.2018 – 12h30 05.04.18 – Impugnação aos esclarecimentos periciais ONE. 27.02.18 – Impugnação ao loudo médico. 17.10.17 – protocolo de quesitos médicos e técnicos. 02.10.17: Determinada a realização de perícias (técnica e médica). Audiência de instrução designada para 09.04.18. Audiência UNA designada para: 02.10.2017, às 09h35.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000106-41.2011.5.05.0024
	Vara/Foro	24ªVT – Salvador/BA
	Autor	**José Maria Daltro Sestelo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.059,00 (RA).
	Valor em discussão	R$ 54.932,89 (janeiro/2011)
	Valor Provisionado	R$ 65.760,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Adicional de periculosidade/insalubridade e reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.09.14 – ACÓRDÃO – Negado provimento aos ROs 05.12.13 – ONE apresenta CRRO e RA. 14.10.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		28.06.13 – Sentença: Procedente em parte. 17.02.12 – ONE concorda com a conclusão do laudo pericial: Insalubridade e periculosidade indevidos..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Deixamos de apresentar RR por conta de ausência de preparo, apesar de solicitado.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000685-44.20175.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**José Plínio Bastos Filho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 89.516,66 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 103.115,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da justa causa aplicada; Danos morais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.04.18 – Designa-se para JULGAMENTO a data de 31.08.18., intimação via DOE 15.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 05.04.18 – 15h45. Audiência Inicial designada para 15.09.2017, às 14h20.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002375-14.2016.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**José Sérgio Ribeiro da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 26.337,23 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 31.474,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Enquadramento sindical e diferenças salariais; acumulo de função
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.06.17 – Sentença: Improcedente a ação. 30.05.17 – Julgamento designado para o dia 30.06.2017 Audiência inicial designada para o dia 30.05.2017 – 10h50
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010020-27-2013-5-05-0003 (MS-0000602-74-2013-5-05-0000)
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Joseilton Ferreira Borges**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não R$ 18.378,00 (embargos à SDI)
	Valor em discussão	R$ 27.120,00 (agosto/2013)
	Valor Provisionado	R$ 45.796,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (dirigente sindical); salários desde a demissão até a reintegração; indenização por conduta anti-sindical; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.03.18 – Apresentado ED ao TST. 01.03.18 – Protocolo de ED. 04.09.17 – Embargos à SDI interposto pela ONE 25.08.17 - Acórdão: Dado provimento ao RR do Reclamante, determinando a sua reintegração. 25.09.15 – Agravo de Instrumento de AI do Reclamante: Dado provimento para que seja determinado o julgamento do Recurso de Revista. 01.12.14 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 13.05.14 – Acórdão de Agravo de Regimento. Negado provimento. 23.01.14 – ONE apresenta CRRO. 20.01.14 – Sentença: Improcedente a ação. Revogado os efeitos da tutela antecipada. 06.11.13 – Autos conclusos para julgamento. 24.09.13 – Audiência instrução para: 06.11.2013 11.09.13 – Agravo Regimental interposto pela ONE 10.09.13 – Cumprida ordem de reintegração 03.09.13 – Decisão/TRT: indeferida a liminar pleiteada p/ONE p/ cassar a ordem de reintegração 27.08.13 – Mandado de Segurança impetrado pela ONE Concedida ordem liminar de reintegração. Audiência : 24/09/2013 – 08h45
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000529-51-2014-5-05-0038
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Joseilton Ferreira Borges**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 724,00 (honorários periciais prévios)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2014)
	Valor Provisionado	R$ 48.267,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (inapto pelo médico do trabalho); salários desde a demissão até a reintegração; vale alimentação; vale refeição; férias; 13º salários; gratificações; FGTS e INSS; manutenção do plano de saúde; pensão mensal até 72 anos de idade; lucros cessantes correspondente aos valores que deixar de receber enquanto estiver afastado sob a custódia do INSS; indenização por danos materiais (despesas médicas); indenização por danos morais (200 x a remuneração do autor); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.12.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento. 17.08.15 – CRRO pela ONE 26.05.15 – Sentença: ação julgada improcedente. 24.04.15 – Conclusos para julgamento. 18.06.14 – Audiência instrução adiada *sine die*. (designada perícia médica) Audiência : 18/06/2014 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Foi reintegrado espontaneamente em razão do ASO de inaptidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001034-96.2015.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo / Zona Sul – SP
	Autor	**Juarez Cristovam Negoseki**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O) + R$ 2.000,00 (GRU) + R$17.920,00
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (junho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 289.086,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos adicionais de compensação orgânica e periculosidade sobre a quilometragem, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, horas em solo (apresentação, escalas e corte de motores), horas extras, tempo à disposição, diferenças salariais, indenização por alegados danos morais, sobreaviso, diárias de alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.08.18 – Recte requer delação do prazo para apresentar cálculos de liquidação. 19.07.18 – Recte intimado a apresentar cálculos. 16.05.18 – Acórdão de AI da ONE – Negado provimento. 06.12.17 – Intimado recte p/ apresentar CMA.I. da ONE. 17.04.17 – Protocolo RR da One 12.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao ED da ONE. 07.03.17 – Protocolo de Embargos de Declaração. 24.02.17 – Acórdão: dado parcial provimento ao R,O da ONE para excluir da condenação os honorários advocatícios. 24.11.16 – Protocolo de R.O da ONE. 11.11.16 – Sentença ED: improcedente. 05.09.16 – ONE opõe ED. 30.08.16 – Sentença: Procedente em parte. Audiência inicial designada para 06.08.2015, às 12h40
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000999-64.2018.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Juliana Costa Nunes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 293.347,89 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; verbas rescisórias; férias + 1/3; aviso prévio; adicional noturno; FGTS + 40%; DSR's; VA;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 21.02.19 – 08h20. Audiência UNA designada para 27.09.18 – 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001044-47.2018.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Juliana Giovanini Custódio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 149.670,52 (setembro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 149.670,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; H.C intra e interjornadas; HE in itineres; HE art 384 CLT e devolução de descontos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Audiência adiada para dia 24.01.19 – 11h00. Audiência UNA designada para 26.09.18 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001951-14.2017.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Juliana Lettieri Rossi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (novembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 73.878,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos morais por doença ocupacional, reintegração; HE e reflexos; compensação orgânico; diferença de adicional de periculosidade e hornorários advocatícios/;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 18.12.18 – 12h30. 08.08.18 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 13.07.18 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. 08.06.18 – Perícia determinada p/ 06.09.18 – 16h30. 05.06.18 – Protocolo de Quesitos médicos e contábeis; 04.06.18 – Audiênia de INSTRUÇÃO designada para dia 24.09.18 – 12h20. Audiência UNA designada para 24.05.18 – 11h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101436-85.2016.5.01.0002 ---------- ações conexas 0101723-48.2016.5.01.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Juliana Lira Marques Abla**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (setembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 45.196,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos morais, acúmulo de função, horas extras, reflexos do adicional de periculosidade, adicional noturno, reflexos da compensação orgânica, diferenças de DSR, multa normativa e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 29.10.18 – 09h50. 31.08.18 – CPI da Testemunha da autora cumprida. 10.08.18 – Designada audiência de CPI Priscilla Cristina (test Recte) p/ o dia 31.08.18 – 10h00 em REC. 21.03.17 – Designada audiência de instrução, para ambos processos, para o dia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		16.10.17, respectivamente às 09h50 e 09h51 Audiência designada para 21.03.17, 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001312-07.2017.5.05.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho Salvador - BA
	Autor	**Juliana Santana do Carmo Valverde**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 s.m (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; verbas rescisórias; 13ºsalário, aviso prévio, féiras +1/3;FGTS + 40%; multas 477; RSR; adicional noturno; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 – Julgamento desenganado para dia 26.11.18 – 10h30. 30.05.18 – Audiência redesignada pra dia 28.08.18 – 09h15. Audiência INICIAL designada para 30.05.18 – 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000423-66-2016-5-05-0023
	Vara/Foro	23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Junot Luis Ribeiro Lessa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 420,90 (honorários periciais prévios)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (valor dado à causa - junho/16)
	Valor Provisionado	R$ 38.815,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (inapto e depois “apto com restrição” pelo médico do trabalho); salários desde a demissão até a reintegração; manutenção do plano de saúde; pensão mensal até alta médica; indenização por danos materiais; indenização por danos morais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Acórdão de AI do Recte: Negado provimento. 17.07.18 – ONE apresenta manifestação ao ED do Recte. 07.06.18 – Acórdão de RO do Recte: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		02.02.18 – Potocolo de CRRO da ONE. 04.12.17 – Sentença: procedente em parte p/ ratificar os feitos da tutela antecipadae impor a doença ocupacional. 14.09.17 – Autos conclusos para Julgamento. 10.05.17 – Audiencia de instrução designada para 14.09.2017 – 10h10 02.05.17 – manifestação aos esclarecimentos periciais da One. 28.03.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial da ONE. 19.09.16 – Decisão: reconsideração da ordem de pagar salários e *astreintes*. 27.06.16 – Audiência instrução adiada sine die. (designada perícia médica) Audiência una: 27/06/2016 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Foi reintegrado em cumprimento a ordem liminar.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001067-05.2017.5.05.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Kaique Souza Silva de Melo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salarios minimos (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 42.739,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Autos conclusos para julgamento. 22.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 18.06.18 – 11h00. 28.05.18 – Audiencia de instrução designada para 18.06.2018 – 11h00 20.02.18 – Impugnação laudo pericial. 21.11.17 – protocolo de quesitos pela One. Audiência inicial designada para o dia 25.10.2017, 09h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0158600-02.2008.5.02.0312 01586-2008-312-02-00-9
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Kalil Kazuya Morita**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 42.406,60 (valor pago na execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. HE/reflexos; adicional de insalubridade e periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.12.16 – Protocolo sisdoc do comprovante de pgto remanescente (R$ 42.406,60) 18.12.14 – ONE concorda com os valores apresentados pelo Reclamante (R$ 41.240,59), atualizado ate 01.10.2014. ONE requer que o DR seja liberado ao reclamante e posterior citação do valor remanescente. 13.02.14 – Acórdão de AI do recte: Negado provimento. 26.09.12 – Contrarrazões e Contraminuta apresentadas pela ONE em face do RR e AI do Reclamante. 13.01.12 – Acórdão de ED/RO do Reclamante: Rejeitados. 09.09.11 – Acórdão: Parcial provimento ao RO interposto pela ONE. 30.08.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente 11.05.10 – Sentença: Procedente em parte..
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista a inexistência de matéria, não foi interposto Recurso de Revista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001374-72.2017.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Kamila Silva do Vasco Cruz**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 336.171,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração ou indenização de período estabilitário (acidente), indenização por danos morais, diferenças de KM, diferenças de adicional de periculosidade, folgas, sobreaviso, horas extras, integrações salariais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – ONE se manifesta sobre o laudo médico. 03.09.18 – ONE protocoliza laudo assistente. 31.07.18 – Redesignada audiência de instrução designada para dia 14.09.18 – 11h00. Determinada nova data para perícia. 06.07.18 – Recte intimada a se manifestar sobre a sua ausência na pericia. 07.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 15.08.18 – 12h50. 04.06.18 – Em data posterior a audiência designada em 01.06.18, requer a reconsideração que prorrogue a audiência de 29.06.18 para futura de acordo com pauta, bem como a intimação do perito a partir de 13.08.18. 29.05.18 – ONE indica novos assistente médicos. 24.05.18 – Despacho: Mantida Audiência p/ dia 29.06.18 – 13h00 24.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada p/ 29.06.18 – 13h00. 12.03.18 – ONE apresenta quesitos médicos. 28.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para 01.06.18 – 13h00. 09.02.18 – Aud designada para dia 28.02.18 – 9h50. – 13ª VT/Z Sul. 06.02.16 – Sentença Exceção de incompetência: Acolhida, autos remetidos a uma das Varas do Trabalho de São Paulo - Zona Sul. Designado julgamento de exceção de incompetência para 23/01/2018 (as partes serem intimadas). Audiência designada para o dia 06.12.17 – 10h30.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001290-95.2017.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Kelvin dos Santos Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de Desconstos, Horas Extras, Horas Extras Intrajornada, Equiparação Salarial, PLR, Multa Normativa e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.18 – ONE apresentou CRRO. 23.02.18 – Sentença: Procedente em parte. 06.10.17 – Protocolo de Razões Finais Audiência designada para o dia 27.09.17 – 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria de RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002097-65.204.5.02.0045
	Vara/Foro	45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Laercio de Melo Verissimo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (setembro/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 124.112,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.02.18 – Publicação de sentença: Improcedência da ação. 09.10.15 – Sentença; Improcedente a ação. 09.09.15 – ONE concorda com Laudo Pericial negativo para Periculosidade. 03.06.15 – ONE apresenta quesitos e assistente tecnico. 22.05.15 – Audiencia adiada para o dia 24.09.2015 – 13h20 04.05.15 – Audiencia antecipada para o dia 22.05.2015 – 10h10 Audiencia inicial designada para o dia 03..06.2015 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000260-43.2017.5.05.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Laila de Barros Lobo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.480,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.582,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.07.18 – Autos conclusos para julgamento. 11.09.17 – Protocolo de manifestação da ONE. 22.08.17 – Audiência designada para dia 17.07.18 – 10h10. 28.08.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 17.08.17 – ONE apresenta laudo assistente. 03.08.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência inicial designada para o dia 26.07.17, 09h10
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000530-08.2016.5.10.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Larissa Farias de Castro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 217.959,05 (abril / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 286.779,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.05.18 – Reclamante intimado p/ manifestar-se em relação a impugnação da ONE. 07.05.18 – Protocolo de impugnação de cálculos. 16.11.17 – Acórdão de ED da ONE parcialmente provido. 20.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 13.10.17 – ACORDÃO: dado provimento parcial ao R.O da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		23.08.17 – Protocolo de R.O da ONE. 16.08.17 – Sentença ED: improcedentes. 27.03.17 – Protocolo de ED da ONE. 21.03.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 09.03.17 – Autos conclusos para julgamento (sine die). 14.06.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 09.03.2017 – 15h45 Audiencia inicial designada para o dia 14.06.16, 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002101-42.2015.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Lauter Moraes Santos Filho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (nov/16)
	Valor em discussão	R$ 286.796,11 (novembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 395.780,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação salarial e reflexos, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.04.17 – Protocolo de CRRO da One. 30.11.16 – Protocolo de RO da One. 25.11.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 13.10.16 – Protocolo de ED da ONE. 10.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 06.07.16 – Audiência adiada para 28.09.2016 – 09h00 Audiência inicial designada para o dia 06.07.2016 – 08h22
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001787-13.2016.5.02.0711 CS 1001621-44.2017.5.02.0711
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Leandro Alves Manso**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 26.666,28 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras/reflexos; diferenças salariais; auxilio creche e aux alimentação .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 23.08.18 – ONE comprova pgto da execução no valor de R$ 24.984,76 + R$ 1.681,52 a titulo de FGTS. 16.07.18 – Recte intimado a apresentar valores contribuição previdenciária e fiscais. 02.07.18 – ONE concorda com os cálculos do Recte em R$ 17.337,68. 23.05.18 – Determinado o retorno dos autos principais da 2ª Instância. 27.04.18 – Despacho: Determinado que o Recte que as contas de liquidação. 07.02.18 – Intimado o Recte para se manifestar sobre os cálculos da ONE em Execução provisória. 26.04.17 – Protocolo de CRRO. 22.03.17 – Sentenca: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento de diferenças salariais. 10.02.17 – ONE apresenta RF 07.02.17– Julgamento sine die Audiência inicial designada para o dia 07.02.2017- 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	2206-87-2010.5.15.0003
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP
	Autor	**Leandro Aparecido Camargo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 14.117,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 311.225,58 (valor pago execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; diferenças salariais/reflexos (equiparação salarial); adicional de periculosidade/reflexos; dif. FGTS +40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.12.15 – ONE peticiona esclarecendo pagamentos e parcelamento judicial quitado. 27.10.15 – ONE requer desistência do RR. 26.06.14 –Despacho: Dado seguimento ao RR da ONE. 25.06.14 – Petição ONE requerendo a reconsideração do despacho que determinou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		perícia contábil. 03.02.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 24.01.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e dado parcial provimento ao RO do Reclamante. 19.07.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 10.07.13 – Sentença de ED: Procedente. 03.06.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. (Prazos suspenso em 31.05.2013). 24.05.13 – Sentença: Procedente em parte. 13.02.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade devida.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000962-02.2015.5.05.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Leandro Bergen Souza Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 31.520,00 (agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 44.393,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; acúmulo de função, Multas dos artigos 467 e 477, da CLT, horas in intinere, e multas normativas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 29.11.17 – Sentença: Improcedente 20.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 03.04.17 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais. 20.09.16 – Audiência adiada para o dia 20.06.2017 – 09h15 10.05.16 – Protocolo de petição da ONE sobre prova emprestada do Reclamante. 19.04.16 – ONE peticiona manifestação sobre laudo pericial (negativo para insalubridade). 04.04.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 20.09.2016 – 10h00 26.01.15 – Protocolo de manifestação de ofício (CEF). 10.11.15 – ONE apresenta seus Quesitos. 09.11.2015 – Audiência de instrução designada para 04.04.2016, 10h50 e perícia para averiguação de adicional de insalubridade para 23.11.15, às 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000958-57.2015.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Leandro Ferreira Wasckow**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00 (GFIP RO) + R$ 200,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho / 2015)
	Valor Provisionado	R$ 144.543,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas; reconhecimento de doença ocupacional, pensão vitalícia ou indenização equivalente ao período estabilitário
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Despacho: Denegado RR do Recte. 24.04.18 – Acórdão de RO: Negado RO da ONE dado provimento ao RO do autor. s/ matéria p/ RR. 23.10.17 – Protocolo de CRRO e Recurso Adesivo da Oceanair 19.09.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020133-93.2015.5.04.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Leandro Madeira Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.A)
	Valor em discussão	R$ 19.140,26 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; equiparação salarial; multa ar tigo 477, CLT; devolução de descontos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – Considerando o pgto da execução. Declarada extinta a execução. ARQUIVO MORTO. 06.07.17 – Determinado a liberação dos valores ao reclamante, INSS e União. 14.06.17 – Bloqueio nas contas da ONE no valor de R$ 19.140,26. Sem materia para EE 07.11.16 – Determinada a pericia contábil. 17.10.16 – ONE apresenta o valor de R$ 14.669,07 como devido em execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		24.08.16 – Acórdão de RO´s das partes. Dado parcial provimento ao RO da Autora para deferir honorários advocaticios. Negado provimento ao RO da ONE. 05.05.16 – Protocolo de contrarrazões e R.A 04.04.16 – Sentença E.D: parcialmente procedente. 22.02.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 16.02.15 – Sentença: Procedente em parte. 12.11.15 – Adiado sine die para sentença. Audiência designada para 11.03.15, às 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**APRESENTAREMOS EVENTUAL RECURSO ADESIVO.** **ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000726-20.2017.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Leonardo Jorge Costa Teixeira Mendes Ribeiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 36.487,64 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 42.030,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução dos descontos sofridos indevidamente; diferença de VR; HE e reflexos; VA; verbas rescisórias; aviso prévio; 13º salário; férias+ 1/3; adicional noturno;DSR's; multa artigos 477 e 467 da CLT; multas processuaie e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 12.11.18 – 10h00. 14.11.17 – Audiência redesignada para dia 12.12.17 – 09h00 Audiência designada para 02.02.18 – 08h25, às 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**000096000-63.2009.5.01.0044** **00960-2009-044-01-00-5 (numeração antiga)**
	Vara/Foro	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Leila Caille Hsumi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (junho/2009)
	Valor Provisionado	R$ 228.193,58
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo em período anterior ao registro, retificação CTPS, Diferenças dos quilômetros voados, adicional de periculosidade, diferenças salariais (gratificação de função), dif. FGTS, ofícios e honorários advocatícios. Pgto de vôos cancelados; horas in itinere; integração de compensação orgânica; dev. de valores dispendidos com uniformes;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.04.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 09.09.13 – Contrarrazões de RO apresentadas pela ONE em face do RO da Reclamante. 05.08.13 – Sentença: Improcedente a ação. 25.06.13 – Adiado sine die para prolação da sentença. 22.04.13 – Petição ONE com documentos (cópia de peças da RT 00772-2009-046-01-00-0
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001341-16.2016.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP 12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Lilian Veronica de Freitas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não. (R$937,00 honorários periciais contábeis prévios)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, diferenças de KMs, reflexos do AP nos Kms, diferenças de DSR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.03.18 – CRRO apresentada pela ONE. 09.02.18 – Sentença de ED da Recte: Improcedente. 29.01.18 – SENTENÇA: procedente em parte, apernas para deferir diárias quando sme sobreaviso. 18.09.17 – Fica designada audiência para oitiva de testemunha João Carlos Medau para 22.02.18 – 10h30. 21.11.17 – ONE apresenta manifestação ao laudo contábil. 20.09.17 – Julgamento designado para 09.11.2017 (resultado via DEJT). 04.08.17 – protocolo de manifestação sobre petição de endereço do Cmdte. Medau.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		26.07.17 – petições de apresentação de quesitos contábeis e comprovante de pagamento de honorários prévios do contador. Formação de peças processuais para precatória. 13.03.17 – Audiência inicial designada para 06.07.2017 às 10h30. 08.02.17 – Acolhida exceção de incompetência, processo remetido para distribuição à uma das Varas do Trabalho de São Paulo – Zona Sul Audiência inicial para 08.02.2017 às 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001052-93.2017.5.02.0080
	Vara/Foro	80ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Barra Funda)
	Autor	**Liliane Moura Dias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Aviso prévio; saldo salário; férias + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; indenização seguro desemprego; HE e reflexo; multas 467 e 477 da CLT; adicional de insalubridade; dano s morais; verbas rescisórias; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Antes o transito em julgado da improcedência, autos arquivados. 29.06.18 – Sentença: Improcedente a ação 19.06.18 – Julgamento designado para 28.06.18 – Audiência designada p/ 19.06.18 – 10h50. Audiência UNA para 04.12.18 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	001663-69.2017.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Louise Alves Marchetti**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 125.866,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; DSR's; feriados; 13º salário; aviso prévio; FGTS + 40%; adicional de periculosidade; férias + 1/3; pgto diárias de alimentação; pgto diferença salariais; pgto diferença de km; pgto adicional de compensação orgânica; adicional noturno; RSR's; danos matéria perdas e danos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Razões finais da ONE. 18.05.18 – Audiência de JULGAMENTO designada para dia 13.07.18 – 17h33. 16.02.18 – Audiência INSTRUÇÃO designada para dia 18.05.18 – 11h10 Audiência UNA designada para 16.02.2018 – 11h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000524-84.2013.5.09.0965
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Lourenço Lucio de Souza Nunes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 1.151,70 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; Aux. Refeição previsto na CCT; multas normativas;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.11.16 – Protocolo de comprovante de pagamento da execução. 16.03.16 – Denegado seguimento ao R.R do Reclamante. 13.11.15 – Acórdao de ED/RO do Reclamante: Dado parcial provimento, sem efeito modificativo. 11.09.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 30.06.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 28.05.15 – Sentença: Procedente em parte para o pagamento de dif. VA e multa normativa. 13.02.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais 30.05.14 – Protocolo de impugnação a laudo pericial (positivo apenas para período já prescrito). 22.04.14 – Realizada perícia para apuração de periculosidade. 04.09.13 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. Comprova, ainda o pagamento dos honorários prévios no valor de R$ 500,00. 26.08.13 – Audiência adiada para o dia 29.01.2014 – 15h20. Audiência inicial designada para o dia 26.08.2013 – 08h52
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RO.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000046-71.2017.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Lucas Gabriel Martins**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, verbas rescisórias, Doença ocupacional, indenização por alegados danos morais e materiais, horas extras (apresentação, tempo em solo e corte de motores), sobreaviso, acumulo de função, pensão vitalícia e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Protocolo de impugnação aos esclarecimentos periciais. 16.08.18 – Audiência de instrução designada pra dia 22.11.18 – 12h10. 18.07.18 – Audiência realizada e redesignada para 16.08.18, 12h30 10.04.18 – Protocolo de impugnação aos esclarecimentos periciais. 28.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 18.07.18 – 12h30. 23.01.18 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Médico (positivo). 13.09.17 – Audiência adiada para 28.02.2017 às 12h20 Audiência inicial designada para 13.09.17 às 15h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011174-57.2014.5.01.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Lucelia de Lima Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.570,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Equiparação salarial, multa do artigo 477, da CLT, diferenças salariais, e devolução de descontos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Homologado o cálculo de R$ 52.783,86 liquido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		04.06.18 – Impugnação aos cálculos da Recte.. 28.11.17 - Intime-se o recte para readequação de seus cálculos, em 10 dias.após, a contadoria para verificação e homologação. 22.06.17 – impugnação aos cálculos da Reclamante. 12.09.16 – Protocolo de R.O da ONE (não juntado o preparo, não recolhido pelo financeiro). 08.09.16 – Sentença E.D: parcialmente procedente. 05.04.16 – Protocolo de ED da ONE. 31.03.16 – Sentença: parcialmente procedente. 03.12.15 – Adiado sine die para sentença;
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000894-43-2016-5-02-0704
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/Zona Sul
	Autor	**Luciana Saboya Chiavenato**
	Réu	1ª - SPSyn Participações S/A; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 350.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 453.539,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. salariais (salário do sucessor); HE; férias em dobro todo período; difs. salariais pelo nivelamento de gerentes; indenização por danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.10.18 – Protocolo de petição da SPSYN não se opondo ao valor apresentado pela Reclamante – R$ 21.121,44. 18.09.18 – Liberado alvará a Recte do valor da execução provisória. 13.09.18 – Acórdão de RR da Recte: Dado parcial provimento p/ deferir a dobra das férias p/ os dias usufruídos fora do períso concessão. 11.09.18 – SPSYN comprova pgto do saldo remanescente de R$ 5.266,00. 16.08.18 – SPSYN requer a liberação do DR no valor de R$ 8.960,00 a Recte e pzo p/ pgto do remanescente. 10.08.18 – SPSYN intimada a pagar o valor encontroverso de R$ 14.226,90 da carta de sentença. 11.09.18 – SPSYN comprova pgto do saldo remanescente de R$ 5.266,00. 16.08.18 – SPSYN requer a liberação do DR no valor de R$ 8.960,00 a Recte e pzo p/ pgto do remanescente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		10.08.18 – SPSYN intimada a pagar o valor encontroverso de R$ 14.226,90 da carta de sentença. 26.04.18 – SPSYN concorda c/ o valor de R$ 13.664,27, apresentado pela Recte em carta de sentença. 11.04.18 – CMAI e CRRR da SPSYN 19.12.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da autora. 08.06.17 – Acórdao: Dado provimento ao RO da SPSYN e negado provimento ao RO da Reclamante. 21.03.17 – Protocolo de CRRA pela SPSYN 02.02.17 – Recurso Ordinário interposto pela SP SYN 24.01.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada solidiariamente. 17.11.16 – Julgamento designado para o dia 19.12.16 – intimação via DOE. Audiência uma para: 17.11.16, 09h20
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10001391-28.2017.5.02.0088
	Vara/Foro	88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/Barra Funda
	Autor	**Luciane Feliciano de Farias**
	Réu	1ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.514,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 89.645,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. Salariais; HE; férias em dobro todo período; difs. salariais pelo nivelamento de gerentes; indenização por danos morais; DSR's; FGTS + 40%; 13º salário vencido; dano moral.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Protocolo de CRRA da ONE. 20.08.18 – Recte intimada a apresentar CRRO. 09.08.18 – RO da ONE. 30.07.18 – Sentença parcialmente procedente. 26.04.18 – Realizada audiência de INSTRUÇÃO . Julgamento pelo DOE. 22.02.18 – ONE Concorda com o laudo (periculosidade não contatada) 22.12.17 – Apresenta quesitos. 13.12.17 – Audiência de Instrução designada para dia 26.04.18 – 10h50. Audiência una para: 13.12.17 - 09h20
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0037100-96.2009.5.01.0041 00371-2009-041-01-00-8
	Vara/Foro	41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Luciano Soares Gomes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$: 7.060,00 (RO) + R$ 430,00 (RO) R$ 16.368,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 169.516,68 (março/2009)
	Valor Provisionado	R$ 391.407,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. salariais/reflexos; adic. transferência/reflexos; adic. peric/reflexos; dif. adic. noturno/reflexos; HE/reflexos; aux. alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.02.16 – Despacho: Dado seguimento ao RR da ONE. 15.09.15 – Protocolo de RR da ONE. 04.09.15 – Acórdão ED: parcialmente procedentes. 30.06.15 – Protocolo de ED da One. 25.06.15 - Acórdão: procedente em parte. 18.09.14 – Protocolo R.O ONE 10.09.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 30.06.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 24.06.14 – Sentença: Procedente em parte. 26.03.14 – Audiência de instrução designada para o dia 24.06.2014 – 10h10. 10.05.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 11.01.10 – Audiência adiada sine die, para realização de perícia técnica.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000184-60.2018.5.02.0087
	Vara/Foro	87ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Lucilia Silva Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 39.766,40 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. salariais/reflexos; adic. transferência/reflexos; adic. peric/reflexos; dif. adic. noturno/reflexos; HE/reflexos; aux. alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – Reclamente desistiu da ação. ARQUIVO MORTO Audiência UNA designada para dia 16.05.18 – 15h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0233600-45.2007.5.02.0020 02336-2007-020-02-00-5 **0002921-70.2012.5.020020 (Carta de Sentença Provisória)**
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ludmilla Pereira Massoto Laranjeiras**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.621,90 (RO) já recolhido. R$ 14.378,10 (RR)
	Valor em discussão	R$ 57.995,92 – VALOR PAGO.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Incidência das parcelas variáveis da remuneração paga nos DSR´s, férias; dif. adicional noturno; dif. hs noturnas; HE/reflexos; diárias de alimentação; dif. quilômetros voados diurnos e noturnos; adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.18 – Petição indicando numero de conta – ONE. 05.05.18 – Recte intimada p/ retirada do Alvará. 28.06.17 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 57995,92, requerendo a liberação de DR. 02.05.17 – Petição ONE concordando com a readequação do Laudo pericial Contábil que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		majora o valor bruto de R$ 34.882,52 para 48.268,10 19.08.16 – Acórdão de Agravo de Petição da Reclamante: Negado provimento. 11.08.15 – Contra minuta de agravo de petição apresentada pela ONE. 26.01.15 – ONE contesta a "Impugnação à sentença de liquidação" apresentada pelo Reclamante. 31.03.14 – Homologada a desistência do AI interposto pela ONE. Determinado o retorno dos autos à vara de origem. 13.01.14 – Protocolado SUBS Felipe e Welton. Protocolada Petição juntando saldo remanescente de R$ 2.212,69. 13.01.14 – Encaminhada petição à Dra. Suzanne/DF para desistência de AIRR no TST. 12.06.13 – Petição ONE impugnando o valor dos honorários periciais pretendidos e não se opondo ao valor apresentado pelo Sr. Perito como devido à Reclamante. 03.06.13 – Laudo Pericial calcula valor bruto devido em R$ 34.882,52. 03.06.13 – Devolvido prazo para manifestação sobre laudo. 22.04.13 – Audiência de conciliação designada para o dia 22.05.2013 – 10h30 – mesa 39. 17.04.13 – Petição ONE requerendo devolução de prazo para manifestação sobre Laudo Pericial. 11.12.12 – Determinada, frente à discordância dos cálculos, perícia contábil. 03.12.12 – ONE impugna os cálculos de liquidação apresentado como valor bruto devido a quantia de R$ 91.638,73. 21.11.12 – Cálculos de liquidação apresentados pela Reclamante no valor bruto de R$ 139.670,54. 18.06.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento 11.06.12 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 24.11.11 – Acórdão Embargos de Declaração pelas partes: Improvido. 25.08.11 – Acórdão: Negado provimento aos Recursos interposto pelas partes 29.06.10 – Sentença ED oposto pela ONE: Rejeitados 23.03.10 – Sentença: Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001291-83.2016.5.05.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Salvador /BA
	Autor	**Luiz Carlos Araújo de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00 (GFIP)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 49.331,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da justa causa aplicada; conversão para dispensa sem justa causa, verbas rescisórias e guias; Horas extras; multas arts. 467 e 477 da CLT; acúmulo de função; danos morais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – CRRA da ONE. 13.04.18 – ONE interpõe RO. 03.04.18 – Sentença parcialmente procedente. 25.07.17 – protocolo de razões finais pela One. 10.05.17 – oitiva de partes e testemunha. Audiência designada para 10.05.17, às 09h45
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000125-67.2018.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Luiz Carlos Ferreira Lopes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 160.615,00 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 171.858,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de função; indenização danos morais; HE e reflexos; férias + 1/3; 13º salário; DSR; adicional de periculosidade;insalubridade; FGTS + 40%; devolução descontos indevidos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Determinado que o perito se manifeste sobre a impugnação das partes. 14.09.18 – ONE manifesta laudo sobre Laudo Pericial. 18.09.18 – Determinado que o perito se manifeste sobre a impugnação das partes. 07.08.18 – Para prosseguimento fica desingnado para o dia 30.01.19 – 10h10. 29.08.18 – ONE junta laudo assistente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		20.098.18 – Apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico pela ONE.. Audiência UNA designada para 07.08.18 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000324-51-2016-5-02-0706
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – ZONA SUL
	Autor	**Luis Fernando Rolin Rosa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR)
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (vlr dado à causa - fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 671.283,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexo CO s/KM e reflexos; Difs. quantidade KM voada/reflexos; reflexos no AN na KM; reflexos de domingos/feriados na KM; AN s/horas em solo; Adic. 100% s/ horas em solo em domingos e feriados; HE pelo regime CLT; HE apresentação; HE em escalas; HE corte motores; HE tempo à disposição; Difs. KM p/ inclusão do AP; Reflexos do AP s/ variável; HE hs REPO; diárias alimentação; nulidade da cláusula de exclusão 10.000KM; indenização por danos morais pela não convocação ao treinamento p/ elevação de equipamento; multa trintídio que antecedeu data-base categoria; nulidade da dispensa e reintegração ou indenização compensatória; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Recebido RO da ONE. Recte intimado para apresentar CRRO. 19.07.18 – Protcolo de RO da ONE – DR 06.07.18 – Sentença ED: Improcedente. 14.05.18 – Protocolo de ED da ONE. 04.05.18 – Sentença: procedente em parte. 19.03.18 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 14.03.18 – Julgamento designado para dia 09.04.18 – 13h10, as partes serem intimadas da sentença via DEJT. 06.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 14.03.18 – 13h00. 04.08.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 27.06.17 – Audiência redesignada para 02.02.2018 – 16h00 28.06.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial da ONE. 16.01.17 – Audiencia designada para o dia 28.07.2017 – 16h00 24.01.17 – Protocolo de documentos solicitados pelo Perito (escalas). 13.07.16 – Audiência instrução para: 27.01.2017 – 16h40 (perícia contábil) Audiência una em: 13/07/2016 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000536-15-2010-5-01-0064
	Vara/Foro	64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Luiz Claudio Azevedo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.120,00 (RR) R$ 7.486,00 (A.I)
	Valor em discussão	R$ 366.269,98 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Multa art. 477/CLT; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; FGTS +40%; adic. sobreaviso; ind. danos morais; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.17 – Bloqueado na conta da ONE o valor de R$ 366.269,98. 04.11.16 – Homologado cálculos da contadoria no Juizo no valor de R$ 365.096,20. Depósitos recursais convolados em penhoras. 01.07.16 – Acórdão de AI da ONE: Negado Provimento. 17.11.14 – Protocolo de AI. 10.11.14 – Negado seguimento ao RR. 25.07.14 – Protocolo de R.R da ONE 17.07.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes; 06.03.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 24.02.14 – Acórdão: Provimento parcial 12.08.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 02.08.13 – Sentença ED: Improcedente. 05.07.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 28.06.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101936-47.2016.5.01.0069
	Vara/Foro	69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Luiz Felipe da Costa Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (setembro/16)
	Valor Provisionado	R$ 41.916,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; multa CCT; multas arts. 467 e 477 da CLT; danos morais e materiais; recolhimentos fiscais e previdenciários; aplicação do art. 475-J da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Determinado o arquivamento dos autos. ARQUIVO MORTO. 06.08.18 – Acórdão de RO do Recte: Improcedente. 11.05.18 – Protocolo de CRRO da ONE 27.03.18 – Sentença: Improcedente a ação. 23.11.17 – Adiado feito sine die para julgamento. 06.02.17 – Audiência 23.11.2017 – 11h20 Audiência Inicial designada para 06.02.17, às 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001494-10.2015.5.02.0701
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Luiz Henrique da Silva Macagi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (valor atribuído à causa em agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 140.843,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.10.18 – Protocolo de ED da ONE. 24.09.18 – Acórdão: parcial provimento ao RO da ONE. 15.03.18 – Determinado que Recte apresente CRRO. 13.03.18 – Protocolo de R.O. da ONE – depósito recursal – R$ 9.189,00 28.02.18 – Sentença E.D.: Improcedente. 10.07.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		04.07.17 – Sentença: Procedente em parte 20.04.17 – Protocolo de manifestação da réplica do Reclamante. 04.04.16 – Julgamento designado para o dia 02.05.2016 – 17h00t 11.11.15 – Audiência redesgnada para o dia 28.01.2016 – 14h40 22.10.15 - Audiencia adiada para 20.01.2016 – 09h00 em razao de aditamento. Audiencia designada para o dia 22.10.2015 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000793-27.2015.5.05.0493
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Ilheus
	Autor	**Luiz Leocadio Monstans Silveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 2.000,00 – valor do acordo
	Valor Provisionado	R$ 00,0
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; dif, horas extras
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.09.17 – Protocolo de petição discriminando o acordo. 26.09.17 – Realizado acordo entre as partes – valor total de R$ 2.000,00. 24.09.17 – Audiência designada para o dia 26.09.17 – 09h16 21.06.17 – Acórdao: Dado provimento ao RO do Reclamante para determinar a reabertura da instrução processual. 20.04.17 – Protocolo de petição da ONE de manifestação de despacho. 25.11.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso ordinário do Reclamante. 27.10.16 – Sentença de ED do Reclamante: Não acolhido. 17.08.16 – Reclamante opõe ED. 01.08.16 – Sentença: Improcedente a ação. 02.03.16 – Julgamento sine die.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002014-98.2014.5.02.0061
	Vara/Foro	61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Luiz Mussulini David**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (agosto/2014) - valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 124.186,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. adicional noturno; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.04.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 05.10.15 – ONE apresenta CRRO. 30.06.15 – Sentença: Improcedencia de ação. 18.05.15 – Julgamento designado para 26.06.2015 – intimação via DOE. Audiência inicial designada para o dia 04.02.2015 – 13h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000281-81.2016.5.02.0717 1001981-29.2015.5.02.0717
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de São Paulo / Zona Sul – SP
	Autor	**Luiz Otavio Sabongi Cavalheiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2016)
	Valor Provisionado	R$ 63.112,14
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos adicionais de compensação orgânica e periculosidade sobre a quilometragem, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, horas em solo (apresentação, escalas e corte de motores), horas extras, tempo à disposição, diferenças salariais, indenização por alegados danos morais, sobreaviso, diárias de alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Devolvido a c/c da ONE o valor de R$ 1.300,14. Enviado informações ao financeiro. ARQUIVO MORTO. 04.09.18 – ONE informa dados bancários p/ devolução de valor remanescente. 24.08.18 – ONE comprova pgto da execução no valor de R$ 37.142,70. 28.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR dop Recte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		15.02.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 23.01.18 – Pauta de julgamento para 07.02.2018 às 13h10 21.09.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 12.09.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 19.06.17 – Sentença não publicada. 03.05.17 – Impugnação de Laudo Pericial contábil apresentada pela ONE. 19.12.16 – ONE peticiona requerendo sua intimação quando da apresentação do Laudo Pericial. 05.09.16 – ONE petição requerendo sua intimação quando da apresentação do Laudo Pericial. 15.07.16 – ONE petição requerendo sua intimação quando da apresentação do Laudo Pericial. 07.04.16 – Audiencia adiada para 12.05.2016 – 09h40. Audiência inicial designada para 07.04.2016 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		NÃO interpusemos RO por ausência de comprovante de pgto do depósito recursal. **ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001544-53.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Luiz Ricardo Lovato da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 11.195,22 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferença salarial, FGTS + 40%, DSR's, atualização da CTPS, aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, dif. adicional noturno; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – ONE – comprovação de pagamento da execução + custas processuais. 18.05.18 – ONE apresente cálculos no valor de R$ 11.195,22 Recte deixou de apresentar cálculos. 19.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. Sem matéria para RO. 07.11.17 – Julgamento para o dia 26.01.18 – Intimação via DOE. 29.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 27.11.17 – 11h20. Audiência inicial designada para o dia 29.09.17 – 09h55.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100056-31.2018.5.01.0075
	Vara/Foro	75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Marcelle Silva dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 13.859,14 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 14.829,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; aviso prévio; 13º salario; férias + 1/3;multa art 477 e 467 da CLT; FGTS + 40%; danos morais; devolução da CTPS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – Sentença de ED da ONE. Improcedente. Diante da matéria e provas não há RO a ser feito. 17.07.18 – ONE opõe ED. 11.07.18 – Sentença: procedente em parte. 10.05.18 – Adiado sine die para sentença Audiência INICIAL designada para o dia 10.05.18 – 08h50.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001267-17.2015.5.02.0314
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Marcelo Armaroli Amorim**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho / 2015)
	Valor Provisionado	R$ 142.205,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração e verbas decorrentes, Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.04.18 – Recte intimado p/ apresentar CRRA. 11.04.18 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante e Recurso Adeviso da ONE – Depósito Recursal: R$ 9.189,00. 12.03.18 – Sentença: Procedente em parte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		29.03.17 – Protocolo de Razões Finais. 16.11.16 – Audiência instrução para: 07.03.2017 – 12h30 25.07.16- Audiencia adiada para 16.11.2016 – 10h40 31.05.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 29.06.2016 – 11h00 07.03.16 – Decisão: Acolhida a exceção de incompetência, determinada a remessa do processo para uma das Varas do Trabalho da Zona Sul. 27.08.15 – Audiencia adiado sine die para analise de exceção de incompetência em razão do lugar. Audiencia designada para o dia 27.08.2015 – 10h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01100-2008-015-02-00-7
	Vara/Foro	15ª VT / SãoPaulo
	Autor	**Marcelo Augusto da Costa Escaler**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 41.09,14 + DR´s – valor pago em condenação .
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.16 – Determinada a liberação dos valores ao Reclamante. 18.04.16 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 41.019,14, somado-se aos depósitos recursais 14.12.15 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 75.734,08, ate 01.12.2015. 11.06.15 – Acórdão: Dado provimento da ONE para limitar a condenação do adicional de periculosidade no período de 01.09.2003 ate termino do contrato do trabalho. 13.03.15 – RO da One distribuído no TRT 2ª R. – 09ª Turma 28.02.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 20.02.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento do adicional de periculosidade. 22.01.14 – Protocolo de SUBS Felipe e Welton 25.11.13 – Julgamento designado para o dia 10.02.2014 – 10h06 – Intimação via DOE. 26.11.12 – Petição ONE informando que o AI do processo 858/2007 ainda não foi julgado. 25.09.12 – Julgamento redesignado para 13.02.2013 às 17h28 (via intimação). 17.08.12 – Julgamento designado para o dia 20.05.2013 – 17h28 – intimação via DOE/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001896-41.2011.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Marcelo da Silva Pacheco**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.972,00 (RR) R$ 7.486,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 119.993,09 (set/2011) – valor homologado
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos, pensão vitalícia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Homologado os cálculos da ONE em R$ 119.993,09. Determinado que seja liberado ao Reclamante os valor de DR´s R$ 7.060,00, R$ 14.972,00 e R$ 7.486,00. Após cite-se a ONE para pagamento do saldo remanescente. 14.03.18 – ONE apresenta manifestação dos esclarecimentos periciais. 16.10.17 – Petição ONE impugnando Laudo Pericial Contábil. 28.10.16 – Protocolo de manifestação de despacho. 22.10.15 – Acórdão: Negado provimento ao ED da ONE (sem matéria para Embargos à SDI). 25.09.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 17.09.15 – Acórdão: Negado Provimento ao RR da ONE. 16.03.15 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE 06.03.15 – Decisão: Denegado seguimento ao RR. 18.12.14 – Protocolo de RR. da ONE 10.12.14 – ED improcedentes. 29.09.14 – Embargos de declaração opostos pela ONE. 23.09.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO 25.03.14 – Distribuído o RO para 13ª Turma (Rel. Des. Fernando Sampaio). 05.11.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 28.10.13 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedente. 27.09.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 20.09.13 – Sentença: Procedente em parte. 16.05.13 – Julgamento/DOE designado para: 29/07/13 – 09h10 04.02.13 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais. 31.01.13 – Audiência de instrução designada para o dia 16.05.2013 – 15h20.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		27.09.12 – Designado audiência para cumprimento de prazo designado para o dia 15.02.2013 – 13h20, dispensado o comparecimento das partes. 16.08.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial, requerendo, inclusive sua nulidade e destituição do perito. ONE informa que pretende a produção de prova oral. 13.01.12 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 12.12.11 – Audiência adiada sine die para realização de pericia médica
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0074700-20.2009.5.01.0020 00747-2009-020-01-00-3
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Marcelo Monteiro Rodrigues Moreira**
	Réu	01ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 02ª SPSYN Participações S/A (Grupo Econômico)
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 225.000,00 (set/09)
	Valor Provisionado	R$ 483.314,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução do alegado desconto de 10.000 quilômetros por mês, adicional de periculosidade, indenização referente à estabilidade provisória, pagamento de ajuda de custo, indenização por Danos Morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento.	09.10.15 – Acórdão de AI do Reclamante: Negado provimento. 21.11.14 – Protocolo de Contra minuta de Agravo de Instrumento e Contrarrazões de Recurso de Revista. 02.04.14 – Acórdão de ED oposto pelo Reclamante: Negado provimento. 12.04.14 – Acórdão: Dado provimento aos recursos ordinários de ambas as partes (Recte apenas para afastar a multa de 1% de embargos protelatórios e da ONE para afastar ao pagamento do adicional de periculosidade), restando improcedente a ação. 12.09.13 – ONE apresenta CRRO. 31.07.13 – Sentença de ED oposto pelo Reclamante: Rejeitados, com aplicação de multa de 1% sobre o valor da condenação. 21.06.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 12.06.13 – Sentença: Procedente em parte 14.06.12 – Audiência realizada em 14.06.12 (colhido depoimento das partes). Após o cumprimento da Carta Precatória as partes serão intimadas para manifestação. *Sine die* para sentença.
CHANCES DE ÉXITO		Provável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MARÇO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001801-21-2016-5-02-0703
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul
	Autor	**Marcelo Mollo de Andrade**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.000,00 + R$180,00
	Valor em discussão	R$ 65.693,91 (VALOR PAGO EM EXECUÇAO)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs pagamento domingos e feriados/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Liberado alvará no valor de R$ 55.030,35. Para Recte e R$ 74.106,04 para ONE em razão do bloqueio na c/c da ONE. 14.06.18 – Declarada extinta a execução. Determinado liberação de valor a ONE.ONE requer dep na sua c/c. 28.05.18 – ONE requer devolução do valor bloqueado de R$ 73.799,05, considerando que já foi paga a execução. 16.03.18 – ONE paga execução 01.03.18 – Homologado o valor de R$ 65.693,91. 24.01.18 – apresentado Impugnação de cálculos. 19.02.18 – Liberado Alvará p/ recte no valor de R$ 9.000,00. 01.02.18 – Homologado os cálculos da ONE, por concordância do Recte: R$ 53.241,63. 06.12.17 – Intimado o recte p/ apresentar cálculos. 03.10.17 – Acórdão – Negado Provimento ao RO da ONE. 10.02.17 – Admitido o RO da ONE e concedido prazo para a parte apresentar CRRO. De qualquer sorte, audiência de conciliação designada para o dia 07.03.2017 – 10h45 09.02.17 – protocolo de RO da One. 14.12.16 – Julgamento/DOE para: 27.01.2017 Audiência una para: 14.12.2016 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002133-17.2012.5.02.0033
	Vara/Foro	33ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Marcia Alves de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 26.000,00 (valor atribuído à causa) (agosto/2012)
	Valor Provisionado	R$ 47.2013,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.15 – Sentença: Improcedente a ação. 12.03.15 – Julgamento designado para 09.04.15 às 17h07 (Súmula 197 C. TST). 05.07.13 – Acórdão de RO da Reclamante: Dado provimento para anular a sentença e determinar retorno dos autos à origem para instrução do processo. 19.06.13 – Julgamento do RO da Reclamante designada para o dia 28.06.2013 – 13h00. 21.01.13 – Contrarrazões de Recurso Ordinário apresentadas pela ONE. 10.12.12 – Sentença: Improcedente a ação.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001440-19.2017.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Marco Antonio Alves**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 171.193,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; férias + 1/3; 13º salário; adicional noturno; FGTS + 40%; aviso prévio indenizado; VT; DSR's;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – Julgamenro designado p/ 13.07.18 – via DOE. 05.06.18 – Razões finais da ONE. 23.05.18 – Audiência de JULGAMENTO para o dia 13.07.18 – 17h51 28.03.18 – Manifestação sobre esclarecimentos periciais e provas a produzir. 21.02.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 13.12.17 – Protocolo de quesitos da ONE. 11.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 23.05.18 – 09h00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Audiência inicial para 11.12.17 – 11h00..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010693-29-2013-5-12-0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis /SC
	Autor	**Marco Antonio Figueira Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) Bloqueio: R$ 71.523,41
	Valor em discussão	R$ 71.523,41 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças HE/adicional noturno/feriados/AP/reflexos; reembolso valor gasto c/curso; indenização "renúncia ao lazer"; multas CCT; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.10.14 – Petição ONE requerendo que o saldo residual da garantia (Depósito Recursal) seja liberado via alvará. 29.09.14 – Bloqueio de contas da ONE: R$ 71.523,41 (sem matéria para EE) 25.09.14 – Cálculos Judiciais homologados em R$ 71.523,41 (01.10.14). 29.07.14 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE 06.03.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 21.02.14 – Sentença: Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001507-81.2017.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Marcio Ferreira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 104.052,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento dos períodos da jornada de trabalho; HE e reflexos; DSR's/Feriados; 13º salário, férias +1/3; Aviso prévio; FGTS + 40%; VA; pagamentod das diárias de alimentação na forma de CCT; adicional de preiculosidade, adicionais e gratificações; pagaemtno de reflexos dos quilômetros voados, de sobreaviso, mulidade contratual..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.01.18 – Indeferido pedido pelo reclamante, determinado arquivamento do presente. Protestos do patrono do reclamente. Audiência inicial para 23.01.18 – 11h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00019641-47.2012.5.02.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Márcio Nicolosi Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 3.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 4.509,77 -valor pago
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diárias de alimentação; adicional noturno/reflexos; cesta básica; dif. salariais/reflexos; aviso prévio; adicional de periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT. .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.17 – ONE peticiona comprovando pagamento de R$ 4.509,77. 08.09.15 – Acórdão: Dado parcial RO do reclamante e negado provimento ao RO da ONE. 11.03.15 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO interposto pelo Reclamante. 21.08.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 13.08.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento do adicional de periculosidade/reflexos.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000140-48.2016.5.02.0075
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Márcio Nicolosi Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (valor acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos;. .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Liberado Alvará ao Recte. 16.02.18 – Bloqueio na conta da ONE no vlor de R$ 130.000,00, tendo em vista o descumprimento do acordo a parte da 2ª parcela. 11.07.17 – ONE apresenta discriminação de verbas. 07.07.17 – Acordo celebrado entre as partes no valor de R$ 100.000,00, em 05 parcelas de R$ 20.000,00, com inicio o pagamento em 28.07.2017 13.02.17 – Audiencia adiada para 07.07.2017 – 10h45 Audiencia designada para 13.02.17 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000422-46.2015.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – Zona Sul
	Autor	**Márcio Tavares Monteiro**
	1º Réu 2º Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A João Carlos Medau
	Depósito	R$ 8.960,00 (GFIP RO) + R$3.000,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (valor atribuído à causa) (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 441.420,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos pela dif entre KM e Horas voadas; adic. noturno/reflexos; adicional 100% horas trabalhadas em domingos e feriados/reflexos; horas apresentação e corte motores/reflexos; reembolso desconto R$ 1.764,36; indenização por assédio moral; adicional periculosidade sobre a KM; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Despacho: Mantido o despacho agravado. Determinado o provessamento do AI da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		14.06.18 – Agravo de Instrumento da ONE. 04.06.18 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 02.04.18 – Protocolo de RR da ONE – DR R$ 18.378,00. 21.03.18 – Acórdão ED: Negado provimento. 01.12.17 – Intimado recte para se manifestar sobre o ED. 06.11.17 – Protocolo de ED da ONE. 26.10.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 13.06.17 – Protocolo de CRRO. 31.05.17 – protocolo de RO da One. 27.01.16 – Protocolo de ED da ONE. 19.12.16 – Sentença: parcialmente procedente. 02.12.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 17.10.16 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. 15.07.16 – ONE peticiona juntando documentos solicitados pelo Perito Contábil 01.06.16 – Julgamento convertido em diligencia para apuração mês a mês de diferenças remuneratórias. 21.10.15 – Sine die para sentença. 04.09.15 – Audiencia de instrução designada para o dia 21.10.2015 – 10h20 27.08.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo contábil. 05.05.15 – Audiência adiada *sine die* para perícia contábil.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02548009820105020054 0002548-05.2010.5.02.0054
	Vara/Foro	54ª VT / São Paulo-SP
	Autor	**Marcos Antonio Gomes Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 430,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 679.663,57 (nov/11) Valor homologado e acordado
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vinculo de emprego com pgto de verbas decorrentes; integração de pgto por fora; HE/reflexos; sobreaviso; Dif. quilometragem; dif. compensação orgânica; dif. salariais em razão de equiparação salarial; ind. danos morais; rescisão indireta do contrato de trabalho; multa normativa e dif. verbas rescisórias;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.03.18 – Acordo celebrado c/ o Recte no valor de R$ 610.202,00, a ser pago em 20 parcelas de R$ 30.510,00 todo dia 01, iniciando em abril/18. 13.12.17 – Homologado cálculos no valro de R$ 679.663,57. Determinada expedição de Alvará de DR's ao Recte. Após comprovação do saque. Intime-se a ONE p/ pgto da execução. 26.05.17 – Protocolo de manifestação a favor da liberação do recursal ao Reclamante e abatimento na execução. 04.04.17 – protocolo de impugnação de cálculos da One. 19.08.16 – Determinada pericia contábil 28.06.16 – ONE apresenta como devido na execução o valor de R$ 125.628,04 30.11.15 – Acórdão ED: Negado provimento. 26.06.15 – ONE apresenta manifestação em face dos Embargos de declaração. 08.05.15 – Protocolo de Embargos de Declaração. 30.04.15 – ACÓRDÃO R.O: improcedentes. 24.11.14 – ONE apresenta contrarrazões ao RO interposto pelo Recte. 14.11.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 06.11.14 – Sentença ED: Rejeitados 18.06.14 – ONE opõe Embargos de Declaração 11.06.14 – Sentença: Procedente em parte. 03.04.14 – Razões Finais apresentadas pela ONE 12.03.14 – Encerrada a instrução, deferido prazo para razões finais. Julgamento designado para 29.04.2014 às 18h21 (resultado via DOE). 24.02.14 – Petição ONE renovando a necessidade dos esclarecimentos periciais, bem como requerendo prazo para razões finais. 17.02.14 – Petição ONE impugnando esclarecimentos periciais. 28.11.13 – Petição ONE impugnando Laudo Pericial Contábil. 07.11.13 – Audiência de instrução designada para 14.08.2014 às 09h50. 21.05.13 – ONE apresenta quesitos contábil. 09.05.13 – Determinado pericia contábil. 28.08.12 – Julgamento designado para o dia 07.12.2012 – 17h00 – intimação via DOE/SP. 10.08.11 – Realizada audiência de instrução em Campinas – ouvida a testemunha da reclamada – João Carlos Medau. 06.06.11 – ONE apresenta peças para instruir CPI. 12.05.11- Audiência adiada sine die.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		**O preparo de depósito recursal de RR não foi enviado pelo financeiro no prazo que apontamos.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001854-93.2016.5.02.0705
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Marcos Gabriel dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 623,30 (valor pago na execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adic periculosidade e ou insalubridade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; adicionais de transferência e sobreaviso
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 04.09.18 – Liberado créditos ao Recte. 30.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento da execução. 31.07.18 – ONE concorda com o valor de R$ 623,30 apresentado pelo Recte. 12.07.18 – Protocolo de petição de reconsideração de despacho. 08.06.18 – Recte intimado a apresentar cálculos. 03.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do autor. 13.12.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 13.11.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento de diferenças de auxilio doença. 23.08.17 – Julgamento designado para 10.11.2017 – 17h20 – intimação via DOE 04.08.17 – protocolo de manifestação de concordância ao laudo pericial. 22.05.17 – Petição de provas e quesitos da One. 01.03.16 – Apresentado Aditamento à Inicial. 18.11.16 – Audiencia inicial designada para o dia 10.05.2017 – 11h55 05.09.16 – Acolhida a exceção de incompetência. Determinada a remessa do processo a uma das varas de SP. Audiencia inicial designada para o dia 05.09.2016 – 10h40.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000505-95.2010.5.01.0063
	Vara/Foro	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**Marcos José Carvalho de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.486,00
	Valor em discussão	R$ 56.338,66 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, horas extras, VR HE, multa artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.11.16 – Bloqueio do valor de R$ 56.338,66 das contas da ONE. 23.06.16 – Homologado os cálculos apresentados pela ONE. Intimada a ONE para pagamento. 22.02.16 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante (R$ 85.895,05). ONE apresenta R$ 52.883,77 07.05.15 – Sentença: procedente em parte (Não temos matéria para recurso – Atenção: Pedimos DR) 09.04.15 – Adiado sine die para sentença. 09.12.14 – Audiencia de instrução designada para o dia 09.04.2015 – 10h30. 15.10.14 – Protocolo de petição de manifestação aos esclarecimentos periciais. 16.04.14 – Protocolada impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade em razão de abastecimento). 26.03.12 – Início da perícia para 09.04.2012. 19.04.11 – Petição com quesitos e assistente técnico. 18.11.10 – Audiência adiada “sine die”.
CHANCES DE ÉXITO		Remoto
COMENTÁRIOS ADIC.		**25.04.14 – Enviado e-mail ao Dr. João com questionamento a respeito do protocolo de 14.04.2014. Segundo consta, a petição de impugnação ao laudo pericial não foi protocolada.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000635-21.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**Marcos Luciano Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 230.559,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de Horas Extras, Adicional de Periculosidade e Multa do artigo 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 10.10.18 – 09h50. 28.08.17 – Realizada Audiência. Instrução adiada sine die. Audiencia de conciliação designada para o dia 28.08.17, 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**25.04.14 – Enviado e-mail ao Dr. João com questionamento a respeito do protocolo de 14.04.2014. Segundo consta, a petição de impugnação ao laudo pericial não foi protocolada.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0163400-86.2009.5.01.0079 01634-2009-079-01-00-9
	Vara/Foro	79ª VT / São Paulo-SP
	Autor	**Marcos da Silva Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 79.608,29 (jan/10) – bloqueado.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adic periculosidade/reflexos; HE/reflexos; auxilio alimentação;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.12.15 – ONE requer o levantamento do valor de R$ 79.608,79, tendo em vista que havia sido paga a guia de execução e mesmo assim houve bloqueio nas contas da empresa no mesmo valor. 06.12.13 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante (R$ 130.656,99). ONE apresenta R$ 55.309,60. 29.08.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir o reflexo do adicional de periculosidade nos DSR´s. 01.04.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 20.03.13 – Sentença: Procedente em parte. 23.01.12 – Adiado sine die para prolação da sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		03.09.11- Petição ONE requerendo sejam respondidos os quesitos complementares, bem como a designação de audiência de instrução. 06.07.11 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial . 11.03.11 – ONE comprova o pagamento dos honorários periciais no valor de R$ 2.000,00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000072-35.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Aparecida Rodrigues Rola**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dado à causa em janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. verbas rescisórias;Aux Alimentacao de HE; Restituição de valores; PLR; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.18 – Reclamante apresenta RO. 19.04.18 – Sentença de ED da Recte: Improcedente. 02.04.18 – Sentença: Extinto c/ resolução do mérito. 15.03.18 – Designa-se para JULGAMENTO a data de 02.04.18 – a qual as partes tomarão ciência nos termos da SÚMULA 197d o col. TST. 22.06.17 – Audiencia adiada para 15.03.2018 – 10h30 Audiencia inicial designada para 22.06.2017 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001052-97.2016.5.05.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Maria Emilia Peixoto Paciência Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (dado à causa em agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso descontos TRCT; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; plus salarial por acúmulo função; HE/reflexos; VA; VR; Adic. insalubridade; indenização por assédio moral; devolução desconto VR; integração VA e VR na remuneração; multa CCT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.06.18 – CRRA da ONE. 18.05.18 – Recebido RO da ONE. 10.05.18 – Sentença de ED: Improcedente 26.02.18 – ONE opõe ED. 19.02.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da ONE por deserção. 01.12.17 – Protocolo de R.O da ONE. 21.11.17 – Sentença: parcialmente procedente. 28.11.17 – Protocolo de ED da ONE. 21.11.17 – Sentença: parcialmente procedente. 29.05.17 – Audiencia adiada sine die 13.03.17 – Audiência designada para 29.05.2017 às 08h45. 06.03.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial pela One. 27.10.16 – Audiência instrução adiada sine die (perícia insalubridade e periculosidade). Audiência una para: 27.10.16 – 08h07
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003152-22-2012-5-02-0045
	Vara/Foro	45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Maria José de Faria**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro/2012) valor atribuído em razão da sentença
	Valor Provisionado	R$ 177.345,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por dano material, moral e estético.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – ONE concorda com os cálculos do jusperito. 19.03.18 – Determinado perícia Contábil. 04.09.17 – ONE apresenta cálculos de liquidação no valor de R$ 2.961,70. 15.02.17 – Acórdão de AI da Reclamante: Negado seguimento. 15.09.16 – Protocolo de CRRR e CMAI 24.02.16 – Acórdão de ED/RO da Reclamante: Negado provimento. 06.10.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 07.04.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 16.03.15 – Sentença ED Recte.: Rejeitados 22.01.15 – Sentença procedente em parte. 11.11.14 – Julgamento/DOE para: 12.12.2014 – 17h00 22.04.14 – Audiência instrução adiada para 11.11.14 – 15h40. 12.12.03 - Audiência instrução para: 22.04.14 – 15h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01108-2009-004-02-00-0 CS 0002263-31.2011.5.02.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Martha Aparecida Rodrigues Bernardes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 11.780,00 ((RR) R$ 5.8890,51 (AI)
	Valor em discussão	R396.484,56 + DR´s – valor pago

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Auxilio alimentação; adic. transferência; reembolso de despesa; ind. danos morais; estabilidade provisórias ou ind. equivalente; ind. art. 467/CLT; art. 477/CLT; Multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.12.17 – Liberado Alvará p/ recte. 06.11.17 – Liberado alvará para Recte. 08.08.17 – Após mandado de citação do bloqueio efetuado no valor de R$396.484,56 e devidamente descontados os depósitos recursais, analisamos, mas não vislumbramos matéria para Embargos à Execução. A diferença dos cálculos era de aproximadamente R$10.000,00. 23.09.15 – Recda não apresentou proposta de acordo. Proferida sentença de liquidação: R$ 336.674,27 atualizado até 01/09/15. 14.09.15 – Audiência de conciliação designada para: 23.09.15 – 11h00 25.07.14 – Protocolo de petição da ONE impugnando os esclarecimentos periciais. 24.10.13 – ONE impugna o Laudo Pericial (Valor bruto apresentado pela ONE: R$ 286.337,34) 03.10.13 – Laudo Pericial contábil apresentado (valor bruto: R$ 295.530,95) 08.08.13 – Determinado remessa dos autos ao contador, tendo em vista a complexidade dos cálculos. 27.06.13 – Acórdão de Agravo de Instrumento interposto pela ONE: Negado provimento. 18.06.13 – Julgamento de recursos designados para o dia 25.06.2013 – 13h30. 20.08.11 – ONE impugna novamente os cálculos apresentados pela Recte. (R$ 551.372,11), apresentando como valor devido a quantia de R$ 220.993,21. 11.07.11 – ONE impugna os cálculos apresentados pela Recte (R$ 765.476,05), apresentando como valor devido a quantia de R$ 220.993,21. 01.04.11 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 25.03.11 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 01.10.10 – Acórdão de ED opostos pela ONE: Rejeitados. 16.07.10 – Acórdão/TRT – Negado provimento a ambos os ROs. 12.02.10 – Decisão ED/ONE: improcedentes. 12.01.10– Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao pagamento de HE/reflexos; férias em dobro, ind. VR; multa art. 477/CLT.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Não há mais mate ria para recurso.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000045-84-2016-5-02-0053
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Matheus Trentino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 300.000,00 (dado à causa em janeiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 403.301,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional por acúmulo de função; horas in itinere; sobreaviso; HE/; difs AP; férias em dobro; indenização seguro de vida; indenização art. 467/CLT; indenização por assédio moral, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 12.09.17 – Protocolo de CRRO 26.07.17 – Sentença de ED do Reclamante: Rejeitados 02.06.17 – Sentença; Improcedente a ação. 06.03.17 – Audiencia adiada para 16.05.2017 0 08h50 Audiência una para: 06.03.2017 – 13h00
CHANCES DE ÉXITO		possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0073200-25.2009.5.01.0017 (04ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro) 00732-2009-017-01-00-2 (processo inicialmente distribuído perante a 17ª VT RJ)
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Matilde da Silva Dias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.942,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 23.791,17 (valor pago em execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vôos cancelados, horas *in itinere,* devolução de gastos (materiais), uniforme, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.06.17 – Liberado alvarás a reclamante e após determinado o arquivamento dos autos. 02.09.16 – Depositos recursais homologados (23.791,17) em penhora. 11.07.16 – Laudo contábil em 25.657,27 - homologado 10.08.15 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da ONE. 06.05.15 – ONE interpõe Recurso de Revista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		28.04.15 – Acórdão de ED: Negado provimento. 09.02.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 02.02.15 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da Reclamante. 25.08.14 – Protocolo de CR ao RO da Reclamante. 17.07.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 03.07.14 – Sentença: Improcedente. 14.04.14 – Novos embargos de declaração. 07.04.14 – Sentença ED: Procedente em parte. 14.02.14 – ONE apresenta Embargos de Declaração 07.02.14 – Sentença; Procedente em parte. 21.01.10 – Decisão: Remessa dos autos à 04ª Vara Trabalho do Rio de Janeiro, onde tramita o processo 01572-2008, por conta de declarada prevenção (conexão).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não houve aprovação para pagamento do recursal para AI.** **Processo reunido ao processo 0157200-31.2008.5.01.0004**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0157200-31.2008.5.01.0004 01572-2008-004-01-00-1
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Matilde da Silva Dias**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 23.791,17 (valor pago em execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vínculo empregatício anterior, nulidade da demissão, reintegração, diferenças salariais (horas de vôo), adicional de periculosidade, diferenças FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.01.14 – Razões Finais apresentadas pela ONE. 14.11.13 – Publicação de Sentença para 07.02.14 – às 16h00 23.06.09 – Audiência adiada *sine die* para perícia.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		PROCESSO REUNIDO AO PROCESSO 0732-25.2009.5.01.0007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002168-27.2016.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Maurício Gomide de Castro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (novembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.326,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de DSR's, diferenças de horas em solo, horas extras, comissões sobre ações de marketing, adicional de compensação orgânica, periculosidade, reintegração em razão de doença ocupacional, danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.218 – ED da ONE. 23.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 05.07.18 – Razões Finais da ONE. 03.07.18 – Julgamento designado para dia 16.07.18 – 18h50. 03.07.18 – Audiência de instrução realizada. Sentença pelo DOE. 02.10.17 – Petição especificando provas. 02.10.17 – Impugnação aos esclarecimentos periciais 05.09.17 – Impugnação ao Laudo Pericial contábil. 02.08.17 – protocolo petição indicação de assistentes médicos pela One. 13.07.17 – Protocolo de Quesitos Médicos e Contábeis. Audiência designada para 29.06.17.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000413-63.2017.5.02.0084
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Maurício Ribeiro da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR em guia BB) R$ 9.189,00 (GFIP – não utilizada, requerer levantamento em execução).
	Valor em discussão	R$ 37.500,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.048,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais por redução salarial (alteração de Boeing para Fokker).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – Protocolo de impugnação aos cálculos do reclamante. 03.08.18 – Despacho: AI da ONE processado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		14.06.18 – Protocolo A.I. da ONE – DR 9.189,00 30.05.18 – Denegado seguimento ao R.R da ONE. 03.05.18 – Protocolo de RR da ONE – Depósito recursal R$ 18.378,00. 18.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao R.O. da ONE. 08.02.18 – Pauta de Julgamento para 07/03/2018 às 13h30. 29.11.17 – Recte intimado para apresentar CRRO. 27.11.17 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 13.11.17 – Sentença ED: Improcedente 14.08.17 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 04.08.17 – Sentença: parcialmente procedente. 10.07.17 – oitiva do Reclamante e encerramento da instrução. Julgamento pelo DEJT. Audiência Inicial designada para 10.07.2017 às 11h40 (alteração horário).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000141-07.2015.5.05.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Maurício Oliveira Silva Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 11.414,69 - valor pago na execução
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional noturno, horas *in itinere,* indenização por alegados danos morais, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.17 – Determinado a liberação dos valores ao reclamante, INSS e custas e após arquivo 17.11.16 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 11.414,69 01.08.16 – Sentença de ED: Procedente em parte. 15.02.16 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 04.02.16 – Sentença: procedente em parte. 08.07.15 – Autos conclusos para julgamento. 27.05.15 – Audiencia adiada para o dia 08.07.2015 – 08h57 – dispensada a presença das partes. Audiência inicial para 27.05.15 às 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**RO não protocolizado por ausência de DR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001416-61.2010.5.01.0046
	Vara/Foro	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ
	Autor	**Mauro Camanho Bastos Baulies**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 13.400,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dezembro/2010) **ATENÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**
	Valor Provisionado	R$ 98.714,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo empregatício período anterior a admissão, diferenças salariais, horas extras (vôos, tempo em solo, reserva, sobreaviso e tempo à disposição), devolução 10.000 por mês, reflexos compensação orgânica, reembolso de gastos com uniformes, nulidade da demissão, reintegração, pagamento de ajuda de custo por conta de transferências e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.18 – Declarada extinta a execução – ARQUIVO MORTO 24.05.18 - ONE comprovação de pgto espontâneo de liquidação de cálculos. 09.03.18 – Determinado que o recte readeque os cálculos. 15.12.17 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 14.364,79. 19.10.17 – Acórdao de AI: negado provimento aos recursos da ONE e Reclamante 25.02.15 – Audiência de conciliação designada para o dia 18.03.2015 – 11h00. No CAEP 07.07.14 – CRRR e CMAI apresentadas pela ONE. 14.04.14 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 07.04.14 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 13.11.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 05.11.13 – Acórdão de ED/RO oposto pela ONE: Negado provimento. 04.09.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação de diferenças salariais em razao de reajustes do dissidio. 02.10.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Procedente. 24.08.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001422-70.2013.5.02.0067
	Vara/Foro	67ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Mauro Peghin Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 64.836,89 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Desvio de função/reflexos; reintegração e verbas decorrentes; ind. danos morais e ind. danos materiais com pensão vitalícia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.04.18 – Liberado Alvará ao Recte. 27.03.18 – Intimado Recte p/ informar nº do cc. 08.03.18 – ONE comprova o pgto de R$ 64.836,89. 28.08.17 – Audiência de conciliação designada para dia 21.09.17 – 16h20. 04.04.17 – protocolo de impugnação aos cálculos 11.03.16 – ONE peticiona requerendo devolução de prazo para manifestação do Laudo Pericial. 11.09.15 – Determinada pericia contabil. 13.10.14 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante (Bruto R$ 71.382,19 - liquido R$ 67.561,84). ONE apresenta valor bruto de R$ 31.011,74 e liquido de R$ 29.192,47. 25.04.14 – Sentença de ED da ONE: Procedente em parte. 21.02.14 – ONE opõe Embargos de declaração. 18.02.14 – Sentença: Procedência em parte da ação.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há materia para RO.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000394-92.2017.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Melissa Kemmer Machado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 117.462,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; doença ocupacional; danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 07.08.18 – RO da ONE. 26.07.18 – Decisão de improcedência dos ED. 14.05.18 – Protocolo de ED da ONE. 04.05.18 – Sentença: parcialmente procedente. 11.12.17 – Protocolo de razões Finais e manifestação aos esclarecimentos periciais da ONE. 24.11.17 – audiência de instrução realizada. Oitiva de partes e testemunhas. Prazos para manifestação sobre esclarecimentos periciais e razões finais. Julgamento pelpo DEJT. 16.10.17 – Impugnação laudo pericial contábil 22.05.17 – apresentação de quesitos contábeis da One.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000284-16.2018.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Mércia Revane Barbosa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 126.486,96 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 132.811,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; aviso prévio; férias + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; diferença salarial;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Julgamento designado para dia 05.11.18 via DEJT. 11.07.18 – Audiência instrução designada para dia 26.09.18 – 09h00. Audiência UNA designada para o dia 11.07.18 – 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000430-83.2016.5.02.0715
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Michelle de Jesus Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 92.456,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação Salarial, Horas Extras e Reflexos, reconhecimento de doença ocupacional e indenização ao período estabilitário, pensão mensal vitalícia e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Recte intimado a se manifestar do ED da ONE. 01.03.18 – ED TRT. 25.02.18 – Acórdao de RO: Negado provimento. 15.05.17 – Protocolo de R.O da ONE. 04.05.17 – Sentença ED: parcialmente procedente. 14.02.17 – Protocolo de ED da ONE. 08.02.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente 30.01.17 – Protocolo de ratificação da impugnação ao laudo pericial médico. 09.12.16 – ONE apresenta Razões Finais. 07.11.16 – ONE impugna laudo pericial médico e apresenta quesitos suplementares. 21.07.16 – ONE apresenta quesitos e indica assistente tecnico. 12.07.16 – Audiência de instrução redesignada para 22.11.16, 13h20, para realização de perícia médica. Audiência designada para 12.07.16 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002725-46.2013.5.02.0059
	Vara/Foro	59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Michelle Pereira El Assafe**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (outubro/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 46.687,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração nulidade do pedido de demissão; difs. verbas rescisórias; HE/reflexos; intervalo refeição/reflexos; reintegração ou indenização compensatória; indenização estabilidade (inexistente); ind. danos morais e ind. danos materiais com pensão mensal; incidência adic. Periculosidade na KM; reembolso R$ 1.300,00 ref. Aquisição pessoal de bolsas e malas; pagamento em dobro domingos e feriados; adicional noturno e redução ficta; devolução dos 10.000 KM voados; honorários adv.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 25.09.17 – Por VU não conheceram os embargos do 1º rcte e 2º recorrente. 26.09.17 – Acórdão de ED : Negado provimento 06.06.17 – Protocolo via e-doc de ED TRT (horas in itinere). 18.10.16 – ONE apresenta contrarrazões em face do RO da Reclamante. 08.07.16 – ONE interpõe RO 30.06.16 – Sentença de ED da ONE: Acolhidos 21.06.16 – ONE opõe ED 16.06.16 – Sentença: Procedente em parte. 16.03.16 - Julgamento/DOE para: 01.04.2016 – 19h03 22.02.16 – ONE apresenta manifestação ao laudo médico – não constatado nexo de causalidade entre o trabalho e a doença. 22.10.15 – Audiencia de instrução designada para o dia 16.03.2016 - 11h00 03.08.15 – audiência adiada para instrução em: 22.10.2015 – 11h00 04.02.15: audiência una adiada para: 03.08.2015 – 10h30 Audiência una para: 04.02.2015 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Civil Coletiva
	Número de Processo	00127-2008-020-02-00-8 (origem: PI-13194/2006) **0012700-88.2008.5.02.0020**
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 2º Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (Janeiro/2008)
	Valor Provisionado	R$ 1.253.342,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vínculo empregatício com estagiários e verbas decorrentes e indenização para reparação aos danos causados aos 'direitos difusos e coletivos' dos estagiários, sendo esta revertida em favor do FAT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.11.17 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 09.11.17 – Embargos de Declaração/ONE/TRT rejeitados. 08.02.17 – Sentença: Embargos de Declaração não conhecidos 04.09.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 30.08.17 – Acórdão/TRT: mantida a sentença. 09.06.17 – CRRO/TRT apresentadas pela ONE 06.04.17 – RO/TRT interposto pela ONE 29.03.17 – Decisão ED: Acolhidos 13.02.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 08.02.17 – Sentença: Embargos de Declaração não conhecidos 16.11.16 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 08.11.16 – Sentença: Procedente: declarou a nulidade dos contratos de estágio e vínculo empregatício; deferiu indenização por dano moral coletivo. 29.02.16 – Acórdão de ED /AIRR do MPT: Sanado erro material 09.11.15 – Acórdão de AI e RR: Conhecido e provido para determinar que seja o processo devolvido à Vara de origem para determinar o julgamento do processo, tendo em vista que foi reconhecida a legitimidade ativa do MPT. 23.10.12 – ONE apresenta CMAI e CRRR. 10.09.12 – Autor interpõe Agravo de Instrumento. 28.08.12 – Despacho; Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pelo Autor. 27.10.11 – Acórdão de RO interposto pelo Autor: Negado provimento. . 16.03.10 – Sentença: Processo extinto sem resolução de mérito (ilegitimidade ativa).
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001253-41.2017.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Miriam Maria Gonçalves**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 169.691,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dano moral; danos materiais; 13º salário; férias +1/3; plus salarial; aviso prévio; devolução descontos indevidos; reitegração ao labor; FGS +40%; multa artigos 467 e 477 da CLT; HE e reflexos; RSR;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Protocolo de manifestação (concordância) ao Laudo Pericial. 24.05.18 – ONE apresenta quesitos médicos 15.05.18 – audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 22.11.18 – 10h30. Audiência UNA designada para o dia 15.05.18 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000196-75.2017.5.05.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Miriam Matos de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 8.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 9.397,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Multa artigo 477 da CLT, devolução de desconto, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.18 – Sentença de ED da ONE. Procedente. 01.02.18 – ONE opõe ED. 22.01.18 – Sentença: Procedente em parte. 12.06.17 – Autos conclusos para julgamento. Audiência designada para o dia 12.06.17, 10h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001520-78.2015.5.02.0710
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Monalisa Monique Soares**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 140.580,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras, Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas; e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.01.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 12.08.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante. 13.07.16 – Sentença de ED da Reclamante: Improcedente. 16.05.16 – Sentença: Improcedente a ação. 28.03.16 – Protocolo de Tréplica. 07.03.16 – Realizada audiência. Deferido prazo para réplica e tréplica. Audiência UNA redesignada para 07.03.15, 10h20 Audiência designada para o dia 12.11.15, 11h15
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003003-09-2013-5-02-0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho/SP
	Autor	**Mônica Valeriano da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 3.000,00
	Valor em discussão	R$ 247.943,49 (outubro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 413.424,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa/verbas reflexas; indenização danos morais e materiais; pagamento atestado 14 dias; reembolso descontos; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.16 – AIRR distribuído no TST – Rel. Maria Helena. 18.11.15 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 15.07.15 – ACÓRDÃO: dado parcial provimento ao R.O da reclamante para excluir da condenação o pagamento de reembolso das 14 faltas do mês de abril/2013. 28.07.14 – Apresentamos CRRO e Recurso Ordinário Adesivo. 11.06.14 – Sentença: ação julgada procedente em parte: férias simples e 14 dias de salário. 03.04.14 – Julgamento (Súmula 197/TST) para: 11.06.14 – 16:20 Audiência una – 03.04.2014 – 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001342-22.2016.5.05.0034
	Vara/Foro	34ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Monika Regina Lucia Dansinger**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 135.200,00 (novembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 166.472,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Férias em dobro; difs. HE/reflexos; sobreaviso; indenização por danos morais; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Audiência adiada para dia 26.04.18 – 10h40. 16.04.18 – Carta Precatória: Solicitada pela Recte retornou negativa. 24.01.18 – Audiência adiada para 23.07.2018 às 10h50. 21.08.17 – Audiência instrução adiada para: 29.01.18 – 12h30. 02.02.17 – Audiência instrução para: 21.08.17 – 11h00 Audiência una – 02.02.2017 – 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001738-63.2016.5.02.0713
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São José dos Campos – SP
	Autor	**Natalia Sanches Afonso**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.901,33 (agosto / 2015)
	Valor Provisionado	R$ 54.218,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, descanso remunerado artigo 395, da CLT, e artigos 467 e 477, da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.18 – Diante do transito em julgado. Determinado ao arquivo dos autos. ARQUIVO MORTO. 27.03.18 – Despacho: Denegado seguimento a RR da Recte. 21.09.17 – Acórdão; Negado provimento ao RO da Reclamante 31.05.17 – protocolo de CRRO da One. 31.03.17 – Ação julgada improcedente. 06.06.16. – Acolhida preliminar de incompetência em razão do local e remetido o processo para São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Audiência designada para o dia 06.06.16, 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	*Reclamação Trabalhista*
	Número de Processo	1001384-21.2016.5.02.0072
	Vara/Foro	72ª Vara do Trabalho de Paulo
	Autor	**Nathalie Gibelli Pinto**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O) + R$ 6.040 (RR)
	Valor em discussão	R$ 30.257,89 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 38.453,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de horas extras e adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.18 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 23.03.18 – Mantida a decisão agravada. 24.01.18 – ONE apresenta A.I de despacho denegatório. 13.12.17 – Negado seguimento ao RR interposto pela ONE. 06.11.17 – RR pela ONE. 27.10.17 – publicação do Acórdão 09.05.17 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante. 25.04.17 Protocolo de Recurso Ordinário da ONE. 11.04.17 Sentença: parcialmente procedente. 04.11.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial que concluiu pelo pagamento do adicional de periculosidade. 21.09.16 – Protocolo de Quesitos de Periculosidade da ONE. Audiência designada para o dia 30.08.2016 – 14H50
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011956-72.2014.5.03.0144
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
	Autor	**Nathalia Cristine Salvador Rodrigues**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.00,00 (abril/2014).
	Valor Provisionado	R$ 48.267,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos, auxílio creche, salário família, devolução de descontos, indenização período estabilidade, acumulo de função, danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.18 – Acórdão de RO do Recte: Nwegado provimento. 29.11.17 – Sentença: Improcedente o ED da Recte. 31.08.17 – Sentença; Procedente em parte, para condenar a ONE ao pagamento do FGTS do mês de set/2012 e reflexos na multa de 40% 07.07.17 – Adiado sine die para sentença 26.01.17 – Audiencia adiada para 07.07.2017 – 11h10 28.08.15 – Audiência de instrução designada para o dia 26.01.2017 – 11h20 20.07.15 – Revogada a determinação de quesitos. 26.11.14 – Protocolo de petição Quesitos. Audiência de instrução designada para 28.10;15, 11h20 Audiência Inicial designada para 18.11.14, às 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para recurso ordinário**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000542-93.2013.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Natana Lucio de Azevedo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 1.431,07 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 2.303,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução de desconto
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.07.15 – Acórdão de RO da Reclamante: Negado provimento. 01.09.14 – ONE apresenta CRRO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		01.08.14 – Sentença: Improcedente a ação. 03.07.14 – Julgamento designado para 21.07.2014 às 15h25, as partes serão intimadas. Audiência designada para o dia 03.07.2014 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001174-69-2011-5-01-0078
	Vara/Foro	78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Neide de Paiva Gomes**
	Réu	1ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 2ª Avianca – Aerovias Nacionais da Colômbia
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (dado à causa – agosto/2011)
	Valor Provisionado	R$ 137.080,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE escala/HE viagens/HE como preposta/domingos e feriados/ad.noturno/reflexos; reconhecimento de vínculo empregatício simultâneo com a Avianca e verbas decorrentes; equiparação salarial/reflexos; intervalo 15 min. e 1h/reflexos; descanso 10 min. por esforço repetitivo; horas *in itinere*; indenização por dano moral (assédio moral); difs./reflexos FR e RA; reconhecimento de atestados médicos; complemento auxílio doença; difs. VR e VA; multa normativa; vínculo mês janeiro/2008; reconhecimento de acidente do trabalho; nulidade da demissão por JC; multa art. 467 e 477/CLT; hon. adv.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.06.17 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE 20.03.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Autora. 07.07.16 – Acórdao de ED/RO: Negado provimento. 03.05.16 – Acórdão de RO da Reclamante: Dado parcial provimento para afastar a Justa causa e deferir as verbas deferidas, diferenças de vale alimentação. 27.01.15 – ONE apresenta CRRO. 10.11.14 – Sentença de ED da Avianca: Improcedente. 28.10.14 – Avianca opõe Embargos de Declaração. 23.10.14 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada a retificar a CTPS da reclamante com admissão em 01.01.2008 e pagar o FGTS do periodo.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não vai recorrer tendo em vista foi a declaração do vinculo e pagamento do FGTS de 1 mês com a prova testemunhal.** **Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000885-27.2014.5.05.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Nerival Silva de Araujo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 14.300,00 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração (tutela antecipada), horas extras, assédio moral, devolução de desconto, FGTS, diferença Aviso Prévio, multa artigo 477 da CLT, indenização do artigo 467 da CLT, indenização por danos morais/materiais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.05.18 – Bloqueado o valor de R$ 14.300,00 da ONE (Total da Execução). 06.02.18 – Decisão: Denegado seguimento ao AI do Reclamante. 04.07.16 – ONE apresenta CRRR e CMAI 10.06.16 – Despacho:Denegado seguimento ao RR do Reclamante. 22.04.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para incluir condenação por danos morais no valor de R$ 5.000,00. 29.09.15 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 05.06.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a promover a devolução de desconto e ao pagamento de 15 minutos referente ao intervalo intrajornada.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO. Analise para eventual RA. Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000267-16.2018.5.05.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Nicole Andrea Pereira Guimarães**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.160,54 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 39.305,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença adicional de periculosidade; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; DSR's; FGTS + 40%; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Autos conclusos para sentença. Audiência designada para dia 01.08.18 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000109-14-2017-5-02-0715
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo/ Zona Sul
	Autor	**Nilson Belarmino Rosa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 95.768,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da demissão e Reintegração (doença ocupacional); salários vencidos e vincendos; estabilidade; indenização por dano moral, pensão vitalícia; ressarcimento despesas médicas, lucros cessantes e processuais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 07.02.18 – Pauta de Julgamento para 27.02.2018 às 13h30 12.12.17 – Protocolo de CRRO 07.11.17 – Sentença improcedente. 27.10.17 – protocolo de RF pela ONe. 24.10.17 – audiência de instrução: encerramento sem depoimentos. 11.09.17 – ONE concorda com o laudo medico. 02.08.17 – protocolo petição indicação de assistentes médicos pela One. 20.07.17 – Audiência de Instrução redesignada para 24/10/2017, às 11h30min. 28.03.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência UNA: 17.03.2017 - 10h20
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001736-92.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Nivaldo do Carmo Pereira da Silva**
	Réu	1ª Oceanair Linhas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 232.710,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE e reflexos; verbas rescisórias; multa artigo 477 da CLT; FGTS + 40%; Férias proporcionais + 1/3; 13ª salário; adicional noturno; DSR; auxilio doença por acidnete de trabalho; estabilidade acidentária; PLR; indenização por danos morais e matérias; devolução descontos rescisórios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – ONE apresenta inclusão de assistentes técnicos médicos. 23.08.18 – Audiência de instrução designada pra dia 13.11.18 – 17h30. 07.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada pra dia 29.08.18 – 17h00. 23.01.18 – Audiênia de Instrução designada para dia 11.05.18 – 15h30. Audiência inicial para 23.01.18 – 10h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0102056-20.2017.5.01.0081 (0102029-37.2017.5.01.0081)
	Vara/Foro	81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Patricia Alves Salazar**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (novembro/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento da verba rescisória; horas extraordinárias; Compensação orgânica e adicional de periculosidade e horas voadas; férias + 1/3; aviso prévio; FGTS + 40%; HE mais reflexos; DSR's;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Protocolo quesitos médicos nos autos 0102056-20.2017.5.01.0081. 11.05.18 – Protocolo de quesitos médicos da ONE. 27.04.18 – Sentença: parcialmente procedente. 27.04.18 – Juntada de PPRA e PCMSO GIG. 10.04.18 – Sine die para perícia. Audiência Inicial designada para 10.04.18 – 09h30.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100988-33.2017.5.01.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Patrício Braz da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (junho/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.772,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/noturnas e reflexos; diárias de alimentação; dif. adicional de periculosidade; honorários advocatícios; multa normativa; danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – ONE concorda com o laudo pericial. 08.03.18 - Protocolo de quesitos e encaminhado guia de honmorários periciais prévios. 08.11.17 – Adiado sine die para perícia. Audiência Inicial designada para 08.11.17 – 09h15
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000390-57.2018.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Patrícia de Aguiar Lacerda**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 68.851,40 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 72.293,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos morais; pgto de indenização pelo período estabilitário.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Pericia designada. 18.07.18 – Pericia designada para dia 03.08.18 – 14h30. 04.07.18 – Audiência de instrução para dia 06.02.19 – 16h00 17.07.18 – apresentação de quesitos e assistentes médicos pela ONE. Audiência Inicial designada para 04.07.18 – 10h00
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000156-85.2017.5.02.0715
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Paulina Rubina Sarmell Rudkilde**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 125.866,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; diferenças de km, diárias de alimentação; regime de reserva; dif. adicional de periculosidade; compensação orgânica; desvio de função; danos morais; diferenças de FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – ED TRT da ONE. 18.06.18 – Acórdão RO: parcial provimento. 16.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 15.03.18 – Protocolo de R.O. da ONE – depósito recursal – R$ 9.189,00 02.03.18 – Sentença de ED: Improcedente. 02.02.18 – Protocolo de ED da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		23.01.18 – Sentença: Procedente em parte 25.10.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 31.05.17 – Audiência de instrução, apenas para oitiva de testemunhas, dispensado o comparecimento das partes, designada para 05.10.17, 12h50. Audiência designada para 31.05.17, 13h20
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001075-07.2017.5.02.0705
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Sul
	Autor	**Paulo Cezar Marreiros da Frota**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 74.874,75
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cláusula 10 da Convenção; HE e reflexos; férias + 1/3; 13º salário; aviso prévio; FGTS + 40%;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.06.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 19.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 15.03.18 – Sentença: Improcedente a ação. 24.01.18 – JULGAMENTO designado para dia 16.03.18 – 17h10 Audiência UNA designada para o dia 24.01.18 – 11H00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001612-19.2017.5.12.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Paulo Jorge de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 165.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equipração salarial/; diferença salariais; férias +1/3; adicional noturno; HE e reflexos; acumulo de funções; salário adicional; aviso prévio; 13º salário; FGTS + 40%; adicional de periculosidade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 08.10.18 – 15h45 22.12.17 - Apresentado Contestação
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002145-34.2014.5.02.0074
	Vara/Foro	74ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Paulo Sergio Passos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (setembro/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 69.813,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. Noturno/reflexos; ind. danos morais, materiais (pensão mensal e vitalícia) e estéticos, restituição de valores, diferenças salariais, seguro de vida, regularização do PIS junto à CEF, adicional de transferência, ajuda de custo, ressarcimento de despesa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Resposta ao ED pela ONE. 07.08.18 – ED TRT do Reclamente. 20.06.18 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Recte e dado parcial provimento da ONE. 23.02.18 – CRRO apresentada pela ONE em face do RO do Recte. 01.02.18 – Protocolo de R.O da ONE. 15.01.18 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 02.10.17 – Julgamento designado para 06.11.2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		16.08.17 – protocolo de substabelecimento (Lussane) e do TRCT (dispensado em 02.03.2017). 01.08.16 – Audiencia antecipada para o dia 30.11.2016 – 14h00 06.07.16 – Audiencia adiada para o dia 29.03.2017 – 13h40 25.04.16 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais. 08.03.16 – Audiência designada para 06.07.2016 às 13h40. 12.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 31.08.15 – ONE apresenta quesitos. 19.08.15 – Adiado sine die para pericia medica 26.02.15 – Audiencia adiada para 19.08.2015 – 14h40 Audiência inicial designada para o dia 03.03.2015 – 15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**Carta Precatória na 01ª VT de Sorocaba 0010024-46.2017.5.15.0003 (Isaac Victor)**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0081100-20.2009.5.02.0312 00811-2009-312-02-00-0
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Paula da Cruz**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 25.000,00 (abril/2009)
	Valor Provisionado	R$ 57.641,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. Noturno/reflexos; adic. Insalubridade e ou periculosidade/reflexos; dif. Auxilio alimentação; multas normativas; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.11.17 – Acórdão de AI da recte: Negado Provimento. 05.11.12 – Contrarrazões e Contra Minuta apresentadas pela ONE. 24.10.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da Reclamante. 13.08.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 06.09.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Rejeitado.. 20.06.11 – Acórdão do RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento para excluir da condenação o adicional de periculosidade e insalubridade/reflexos e honorários periciais 27.09.10 – Sentença de ED opostos pela ONE: Procedentes. 15.06.10 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para agravar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011060-95.2015.5.01.0064
	Vara/Foro	64ª VT do Rio de Janeiro
	Autor	**Paulo Roberto de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (julho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 45.505,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, adicional por acúmulo de função, horas extras, intervalo interjornada, intervalo intrajornada, hora noturna reduzida, VA, multa normativa, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – Audiência designada para dia 27.03.19 – 11h10. 27.02.18 – Publicação informado que audiência de instruçao redesignada para dia 16.07.18 – 12h40. 27.02.18 – Audiência de instrução designada para dia 06.08.17 – 13h00. 01.06.17 – Audiencia adiada para 27.02.2018 – 11h10 18.10.16 – Audiencia adiada para o dia 01.06.2017 – 11h00 02.05.16 – Audiencia adiada para 18.10.2016 – 11h20 23.03.16 – Acórdão MS: Acolhida a segurança, confirmando-se a liminar. 18.12.15 – Decisão liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo Reclamante, determinando a realização de perícia sem a antecipação de honorários (TRT 0011674-98.2015.5.01.0000. 04.12.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. 23.11.15 – Audiência adiada para 28.04.16 às 11h00. Audiência inicial para 23.11.2015 às 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024936-36.2016.5.24.0002
	Vara/Foro	02ª VT Campo Grande - MS
	Autor	**Priscylla Goulart Cangussu**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 59.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 76.336,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		Deagate de veículo, multas artigos 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.17 – Sentença: Improcedente a ação. Audiência inicial para 24.07.2017 às 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101192-12.2016.5.01.0050
	Vara/Foro	50ª VT Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Priscila Cândida Gonçalves**
	Réu	1ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.834,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Salario do mês de janeiro/2016; dif. KM´s; DSR´s; Diarias de alimentação; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.03.18 – Protocolo de impugnação da ONE ao Laudo Pericial contábil. 04.10.16 – Audiencia adiada sine die. Audiência UNA designada para 04.10.2016 – 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000670-85.2016.5.23.0107
	Vara/Foro	2ª VT Varzea Grande
	Autor	**Priscila de Souza Lopes**
	Réu	1ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 176.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 228.065,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind.danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.10.17 – Acórdao de Ro da Reclamante. Negado provimento 22.03.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 24.02.17 – Sentença: Improcedente. 30.01.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024440-26.2015.5.24.0007
	Vara/Foro	07ª VT Campo Grande – MS
	Autor	**Priscylla Goulart Cangussu**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	40 salários mínimos (fevereiro/ 2015)
	Valor Provisionado	R$ 56.954,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Sobreaviso; liberação alvará de FGTS e seguro desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.16 – Acórdao: Negado provimento ao RO da Reclamante. 23.02.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO da recte. 26.01.16 – Sentença: Improcedente a ação. 24.11.15 – Julgamento sine die 05.10.15 – Despacho: Liberado alvará de FGTS e Seguro desemprego para a Reclamante. 19.06.15 – Audiência de instrução designada para o dia 24.11.2015 – 08h00. 08.06.15 – Protocolo Contestação na forma de prazo. Aguardando designação de audiência de instrução.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001678-68.2017.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Rafael Betman Amaroli**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 250.000,00 (janeiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 267.500,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação Salarial, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Protocolo de R.O da ONE – DR: R$ 9.189,00 14.05.18 – Sentença ED: Improcedente. 10.04.18 – Protocolo de ED da ONE. 02.04.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 09.03.18 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 07.03.18 – Realizada audiência. Sentença para o dia 26.03.18, via DO 23.02.18 – Apresentado contestação. Audiência de instrução designada para 07.03.18, 11h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000296-23.2015.5.02.0705
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Rafael de Souza Rocha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 22.119,80 (fevereiro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 30.014,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, diferenças de VA, FGTS e VR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.06.15 – Contrarrazões apresentadas pela ONE 12.05.15 – Sentença: Improcedente a ação. 22.04.15 – Julgamento para 08.05.2015 às 14h10, via DJET Audiência inicial para 22.04.2015 às 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001370-37.2014.5.20.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Aracajú/SE
	Autor	**Rafael Nascimento**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.486,00
	Valor em discussão	R$ 1.000,00 valor pago pela liberação do DR.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos Morais por conta de retenção de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Determinada a liberação do DR para o Reclamante, nos valores devidos a titulo de danos morais e o remanescente deverá ser liberado para a ONE 07.12.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para reduzir o valor da ind. por danos morais em R$ 1.000,00 e excluir a multa prevista no art. 475-J, do CPC. 10.06.15 – Protocolo de R.O da ONE 01.06.15 – SENTENÇA: procedente. Adiada sine die para sentença. Audiência de instrução designada para 13/10/2014, às 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101223-52.2017.5.01.0032
	Vara/Foro	32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Rafael Navar Camara Sant'anna**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 57.595,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS; aviso prévio; pgto verbas rescisórias; DSR's; férias vencidas e prporcionais; 13º salário; FGTS +40%; adicional de periculosidade; multas artigos 467 e 477 da CLT; danos morais $ 50.000,00; seguro desemprego; entrega do PPP;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Audiência para a oitiva das testemunhas da Recda adiada para dia 02.10.18 – 10h50. 14.06.18 – ONE se manifesta sobre áudios juntados pelo Recte. 23.05.18 – Audiência UNA designada para dia 14.08.18 – 10h10 (CPI -proc 1000420-74.2018.5.02.0713)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		25.04.18 – Audiência p/ oitiva das test da Recda designado p/ 23.05.18 – 10h20 – Perante o 13ª VT/SP. 19.03.18 – Protocolo Quesitos CPI. 27.02.18 – Adiado sine die, aguardando o cumprimento da carta precatória. Audiência UNA designada para 27.02.18 – 09h15.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001605-36.2017.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Rafael Ramos Guimarães Medeiros**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 77.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento do vinculo empregatício; DSR's; HE e reflexos; aviso prévio; adicionall de periculosidade; férias acrescidas do terço constitucional; 13º salários e FGTS + 40%; danos materiais e morais no valor de R$ 100.000,00; pensão mensal; multas 467 e 477 da CLT; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 08.10.18 – 15h30. Audiência de instrução designada para 26.02.18 – 13h16., às 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001906-29.2015.5.07.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Rafael Ximenes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (dezembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 271.529,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais; HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Protocolo de petição da ONE requerendo liberação de valores. 27.08.18 – ONE requer a devolução do valor bloqueado na sua cc, considerando que houve pgto espontâneo. 23.08.18 – ONE – juntada comprovante de pagamento da execução. 13.07.18 – Homologado os cálculos da contadoria em R$ 85.433,06. Recte intimado a dar prosseguimento ano feito. 04.12.17 – Acórdão de ED;RO da ONE – Negado provimento. 22.05.17 – Protocolo de ED da ONE. 17.05.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 30.08.16 – Protocolo de R.O 22.08.16 – Sentença ED: improcedente. 25.07.16 – ONE opõe ED. 19.07.16 – Sentença: Procedente em parte. 11.07.16 – Autos conclusos para sentença; 26.04.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 11.07.2016 – 09h50 Audiencia inicial designada para o dia 26.04.2016-09h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001355-03.2016.5.02.0320
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Raphael Antoniassi Andrade**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras, horas noturnas; horas trabalhadas e não pagas (fora da base), diferenças de DSR, diferenças do adicional de periculosidade, danos morais (acidente de trabalho) e danos materiais (acidente de trabalho).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Perito intimado a refazer laudo. 24.07.18 – Perito presta esclarecimentos contábeis da impugnação do Recte,. 15.06.18 – Perito intimado a apresentar esclarecimentos. 14.06.18 – Protocolo de manifestação de cálculos da ONE. 14.03.18 – Determinada perícia contábil. 21.02.18 – Audiência Conciliatória designada pra dia 07.03.18 – 08h20. 18.12.17 – ONE apresenta como devido em execução de sentença o valor de R$ 25.663,21 e recte apresenta R$ 35.720,12. 18.09.17 – ACÓRDÃO: dado parcial provimento ao R.O da ONE. 12.04.17 – Protocolo de CRRO. 22.03.17 – Protocolo de R.O da ONE 15.03.17 – Sentença Embargos: improcedentes. 13.03.17 – Protocolo de Embargos de Declaração. 07.03.17 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000821-25.2017.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Raquel Craveiro de Andrade**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 112.057,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, condenação a reparação integral por perdas e danos, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – ED TRT da ONE. 10.09.18 – Acórdão deu parcial provimento ao RO do Recte. 16.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 14.03.18 – Sentença de ED de ONE. Improcedente no aguardar RA. 05.03.18 – ONE opõe ED. 26.02.18 – Sentença: Procedente em partes. 27.01.17 – Protocolo de Razões Finais 05.09.17 – Julgamento designado para dia 20.10.17 – 18h20. Audiência designada para o dia 05.09.17 – 10h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00015420720115020319
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Raphael Moraes de Moura**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 20.000,00 (julho/2007))
	Valor Provisionado	R$ 51.750,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta do contrato de trabalho e verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego; indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.11.14 – Protocolo de petição da ONE apresentando endereço do Reclamante. 29.10.13 – Acórdão de ED/RO oposto pelo Reclamante: Negado provimento. 01.10.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 19.04.13 – ONE promove a entrega dos certificados dos cursos realizados pelo Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		05.02.13 – Sentença de ED das partes: Dado provimento. ED do reclamante para a entrega dos certificados dos cursos e da Reclamada para que o Recte entregue a CTPS para baixa. 03.12.12 – ONE opõe Embargos de Declaração. 26.11.12 – Sentença: Improcedente.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000606-31.2017.5.02.0035
	Vara/Foro	35ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Capital
	Autor	**Renata Campos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abr/2017)
	Valor Provisionado	R$ 58.642,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela de urgência (reintegração e convênio médico); danos morais; nulidade da dispensa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Julgamento p/ 28.09.18 – Intimação via DOE. 14.08.18 – Audiência antecipada para dia 20.09.18 – 10h40. 16.08.18 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais. 18.06.18 – ONE concorda c/ laudo médico. Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 25.10.18 – 09h50. 13.06.18 – Audiência redesignada para dia 25.10.18 – 09h50 07.02.18 – Audiência redesignada para 21.06.2018 às 10h30 1º.09.17 – protocolo de quesitos e indicação de assistente pela One. Audiência 23.08.17: deferida perícia médica. Instrução designada para 19.02.18, às 10h30. Audiência una: 23.08.2017, às 13h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001564-44.2017.5.02.0705
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Renata Erika Hoshina**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 112.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; 13ºsalário; reintegrar ao trabalho; férias + 1/3; PLR; danos materiais; PPP; acúmulo de funções; HE e reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Quesitos médicos, assistentes, quesitos contábeis e provas a produzir; 01.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 31.10.18 – 09h40. 12.04.18 – Designada audiência para dia 01.08.18 – 11h30. Audiência una designada para dia 12.04.18 as 14h00.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000759.96.2017.5.02.0089
	Vara/Foro	89ª VT/São Paulo/SP
	Autor	**Renata MedeirosTiedkte**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (vlr dado à causa – maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 289.419,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da justa causa, estabilidade provisória, ind.danos morais e materiais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO da Reclamante sem matéria de ED ou RR da ONE. 23.01.18 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 28.09.17 – Protocolo de impugnação ao laudo médico. 27.07.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 13.06.17 – ONE apresenta quesitos médicos e técnicos, 08.06.17 – Julgamento designado para 30.08.2017 Audiencia designada para 08.06.2017 – 14h00
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA R.O**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001401-13.2017.5.02.0043
	Vara/Foro	43ª VT/São Paulo/SP
	Autor	**Renata Menezes de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$1.000,00 (honorários prévios)
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (vlr dado à causa – agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 112.674,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Manutenção convênio médico; adicional de periculosidade; ind.danos morais e materiais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Julgamento designado para dia 20.09.18 – 17h38. 24.08.18 – Petição juntando fotos da contradita. 22.08.18 – Audiência de instrução realizada. 27.07.18 – Audiência de instrução designada para 22.08.18 – 11h30. 19.04.18 – Protocolo de concordância do Laudo Pericial. 09.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 24.09.18 – 12h30. 26.10.17 – protocolo de comprovante de depósito de hono prévio (1.000,00) 20.10.17 – protocolo de quesitos técnicos pela One. Audiência de instrução designada para: 09.04.18, às 15h30. Audiencia designada para 11.10.2017
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020441-88.2018.5.04.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Renata Santos de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Nao
	Valor em discussão	R$ 93.150,00 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 95.944,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e rflexos de compensação orgânico; diferenças de Kms e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.18 – Protocolo de manifestação da ONE em relação a réplica do reclamente. 23.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 30.01.19 – 10h00. Audiencia inicial designada para dia 23.07.18 – 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025333-80.2016.5.24.0007
	Vara/Foro	7ª VT/Campo Grande
	Autor	**Renato Ferreira Lima**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 6.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 600.000,00 (vlr dado à causa - agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 755.198,14
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/Reflexos; diferenças salariais/reflexos; adic. periculosidade/insalubridade/reflexos; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Recte p/ determinar o retorno dos autos p/ realizar perícia. 06.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 02.02.18 – Protocolo de R.O da ONE 23.01.18 – SENTENÇA ED: improcedente. 08.08.17 – Protocolo de Embargos de Declaração. 01.08.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 30.05.17 – Audiencia adiada sine die 09.03.17 – Audiência designada para 30.05.2017 às 13h30. 17.10.16 – ONE apresenta defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010319-30-2016-5-03-0140 (MG) 1000810-03.2016.5.02.0717 (SP) 0010997-56.2017.5.15.0114 (CPI)
	Vara/Foro	40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/BH 17ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul.
	Autor	**Renato Rocha Podesta Navarro Vieira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 0,00
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (vlr dado à causa - março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 92.456,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. KM; HE jornada/CLT; Ad. Not; HE/domingos/feriados; intervalo para refeição; HE/cursos; ajuda de custo/transferência; adic.transferência; reembolso despesas com aquisição de malas; multa CCT; reflexos nas rescisórias; indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Recte intimado a apresentar manifestação do ED da ONE. 12.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 04.09.18 – Sentença: parcialmente procedente. 28.08.18 – Adiado sine die p/ sentença. 16.08.18 – Colhido o depoimento do cmdte Medau, via CPI em Campinas – SP. 24.04.18 – Audiência oitiva do Medau p/ 16.08.18 – 10h40. 18.04.18 – Dê-se ciência ao Reclamante para informá-lo que foi descadastrado o procurador, como , como por ele requerido, o que foi devidamente certificado nos autos. 06.03.18 – Audiência adiada para 28.08.18 – 15h15. 03.03.18 – audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 28.08.18 – 15h15. 05.07.17 – Designado o dia 26.06.2018 – 10h40, para a oitiva do Comandante Medau, processo o nº 0010977-56.2017.5.15.0014 – 9ª VT/Campinas 26.05.17 – Determinado o dia 26.07.2017 – 15h00, para oitiva da testemunha reclamante 06.04.17 – Audiencia adiada para 13.03.2018 – 15h45 25.10.16 – Audiencia de instrução adiada para 06.04.2017 – 15h30 22.08.16 – Acórdao: Dado provimento ao RO do Reclamante determinando que a ação tramite em BH. 23.05.16 – Reclamante não comparece à audiência em SP 19.05.16 – ONE apresenta CRRO. 19.04.16 – Sentença: acolhida exceção de incompetência em razão do lugar arguida pela ONE. Será redistribuído a uma das Varas do Trabalho de São Paulo.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01748-2010-020-02-00-2 0001748-79.2010.5.02.0020
	Vara/Foro	20º Vara do Trabalho de São Paulo / SP
	Autor	**Ricardo de Azevedo e Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (agosto/2008)
	Valor Provisionado	R$ 482.773,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Horas in itinere; Adicional de periculosidade e ou insalubridade/reflexos; auxilio alimentação; HE por ausência de intervalo interjonada.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – ONE concorda com cálculos apresentados pelo reclamente. 03.08.18 – Determinado que o Recte apresente cálculos de liquidação. 26.06.18 – Processo convertido do meio físico p/ eletrônico. 19.04.18 – Acórdão de AI do Recte: Negado provimento. 18.08.17 – Protocolo de CRRR e CMAI. 29.11.16 – Acórdao de ED/RO: Negado provimento. 30.08.16 Acórdao de ED/RO do Reclamante: Negado provimento 05.07.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE e negado provimento ao RO do Reclamante. 26.01.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 02.12.15 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente. 29.09.15 – Protocolo de R.O da ONE. 21.09.15 – Sentença: parcialmente procedente. 09.09.15 – Julgamento dia 17.09.2015 – 16h31 – intimação via DOE. 15.09.14 – Julgamento convertido em diligencia. Autos remetidos ao Perito para esclarecimentos. 04.07.14 – Julgamento designado para o dia 22.08.2014 – intimação via DOE. 04.02.14 – Protocolo de Razões Finais. Protocolo SBS Felipe e Welton. 02.12.13 – Adiada sine die. 30.07.13 – Audiência instrução retirada de pauta e remarcada para 02.12.2013 – 11h50 22.04.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 10.09.12 – Audiência adiada para 30.07.2013 – 10h50 29.08.11 – Petição ONE impugnando Laudo Pericial e formulando quesitos complementares (Perícia negativa para periculosidade e positiva para insalubridade).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000358-64.2014.5.02.0716
	Vara/Foro	16º Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul
	Autor	**Ricardo Figueral Nogueira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 250.000,00 (dez/2014)
	Valor Provisionado	R$ 376.466,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão e verbas decorrentes; HE/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.11.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento. 08.06.15 – Contrarrazões de Recurso Ordinário pela ONE. 15.05.15 – Sentença: Improcedente a ação; 07.04.15 – Julgamento designado para o dia 15.05.2015 – 08h04 – intimação via DOE
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001030-27.2013.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Ricardo Rocha Gomes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2013)
	Valor Provisionado	R$ 86.033,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, diferenças de adicional noturno, adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.03.15 – ONE impugna cálculos do Reclamante. 21.08.15 – Sentença ED: improcedente. 24.07.15 – ONE opõe Embargos de declaração. 20.07.15 – Sentença: Procedente em parte. 26.11.14 – Sentença ainda não proferida. 02.10.14 – Protocolo de Razões Finais.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002086-90.2016.502.0710
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Richard Domingues**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (novembro/2016) vlr. dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 73.878,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adc periculosidade e insalubridade/reflexos; doença ocupacional; ind. danos morais e materiais;.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – ONE apresenta manifestação ao laudo complementar (negativo p/ insalubridade). 17.07.18 – Designa-se audiência para dia 19.10.18 – 08h40. 20.04.18 – Audiência de instrução designada para dia 17.07.18 – 09h20. 10.11.17 – Audiência de Instrução para 02.05.18 – 13h45m. 17.10.17 – audiência de TC. Inconciliados. Instrução mantida para 07.12.17. 05.10.17 – protocolo de concordância com os esclarecimentos médicos. 28.09.17 – Audiência de conciliação designada para dia 17.10.17 – 10h35 14.08.17 – Audiencia designada para 27.10.2017 – 15h15 03.08.17 – Protocolo de concordância com o laudo pericial. 24.05.17 – Audiencia de instrução designada para 18.08.2017 – 10h45 22.05.17 – Protocolo de manifestação ao laudo de adicional de periculosidade (negativo). 20.02.17 – ONE apresenta quesitos médicos e técnicos. Audiência inicial designada para o dia 15.02.2017 – 23.06.2017 – 11h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000617-62.2018.5.02.0314
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Roberto de Souza**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 51.500,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração do autor aos quadors da empresa; plano de saúde; pgto retroativo de salários; 13º salário; férias + 1/3; FGTS; aviso prévio; adicional de periculosidade; HE e reflexos; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Audiência designada para dia 29.10.18 – 13h20. 14.08.18 – Audiência adiada para dia 28.09.19 – 18h01. 25.06.18 – Audiência adiada para 15.08.18 – 13h40. Audiencia inicial designada para o dia 25.06.18 – 13h35
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011104-77.2016.5.03.0144
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – MG
	Autor	**Rock Fernandes Goulart**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.791,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, diferenças salariais; multa normativa; integração do VR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.08.17 – Audiência designada para dia 28.02.19 – 10h00. 21.08.17 – Audiência redesignada para dia 21.11.17 as 11h30. 09.02.17 – Audiencia adiada para o dia 25.08.2017 – 13h20 Audiencia inicial designada para o dia 09.02.2017 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001086-63.2010.5.02.0005 (nova numeração)
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Rodolfo Antônio de Cillo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO) R$ 14.120,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 87.883,99 (maio/10) pago em execução
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos do adicional de periculosidade e compens. orgânica nos km`s variáveis, sobreaviso, reserva, diferenças de quilômetros voados e reflexos (divisão do salário por 10.000 Km), horas extras e reflexos, reintegração (ordem demissão) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.03.17 – Determinada liberação de valores ao Reclamante. Ainda será devido à ONE um residual de R$ 2.454,32. 23.01.17 – Acórdao de AP do Reclamante: Negado provimento. 08.09.16 – Protocolo de contraminuta da ONE ao Agravo de Petição do Reclamante. 09.08.16 – Determinado liberação de valores ao reclamante. 13.07.16 – Audiência de conciliação, realizada em 14/07/2016, infrutífera. 11.02.16 – Petição ratificando a concordância com o Laudo pericial. 18.12.15 – Petição ONE concordando com o Laudo Pericial Contábil no valor bruto de R$ 74.291,38 (01.10.2015). 24.11.15 – ONE requer devolução de prazo, visto que os autos encontram-se em carga com o Reclamante 25.05.15 – Determinado pericia contábil tendo em vista a divergência de cálculos. 16.01.15 – One impugna conta de liquidação apresentada pelo Reclamante. 24.06.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 13.06.14 – Acórdão de RO das partes: Negado provimento . 25.02.14 – Contrarrazões apresentadas pela ONE. 11.02.14 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 03.02.14 – Sentença ED: Improcedente 01.10.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 26.09.13 – Sentença: Procedente em parte. 11.03.13 – ONE impugna esclarecimentos periciais. 19.12.12 – ONE impugna Laudo Pericial contábil. 02.10.12 – Audiência de instrução reagendada para o dia 19.08.2013 – 11h00 09.03.12 – ONE junta a tabela de distancias em quilômetros de cidades tripuladas pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		empresa. 06.02.12 – Petição ONE com manifestação sobre réplica. 06.02.12 – Petição ONE com quesitos. 29.09.11 – Petição ONE requerendo prazo para Razões Finais.. 26.01.11 – Petição ONE juntando o contrato de trabalho da testemunha ouvida em audiência realizada em 10.01.11 (Carlos Tadeu).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001754-88.2015.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Rodrigo Alves Siqueira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 + R$ 400,00
	Valor em discussão	R$ 177.706,50 (outubro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 245.675,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação salarial e reflexos, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – ONE junta cartões de pontos. 09.02.18 – Solicitado apresentação de documentos. 16.05.17 – protocolo de CRRA da One. 17.04.17 – protocolo RO da ONE. 10.04.17 – Sentença de ED: Improcedente 1º.03.17 – protocolo de ED pela One. Sentença de parcial procedência da ação. Audiencia inicial designada para o dia 19.04.2016 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001084-87.2018.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Rodrigo Chies**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 220.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento integral das kms de voo; horas noturnas; HE e reflexos; DSR; férias em dobro + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; adicional de periculosidade; PLR; honorários advocatícios .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Autos distribuídos para a 19ª VT/SP Zona Sul. Sob o nº 1001084-87.2018.5.02.0719. 03.07.18 – Acolhida a Exeção de Incompetência determinando a remissão dos autos a SP. 08.02.18 – Autos conclusos para sentença. Audiência UNA para 08.02.18 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002004-04.2017.5.02.0717
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Rodrigo Hahnekamp Rocha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.369,40 (GFIP)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 66.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade; 13º salário; férias + 1/3; HE e reflexos; FGTS + 40%; adicional de insalubridade; banco de horas; DSR e feriados; diferença adicional noturno; multa artigos 477 e 467 CLT; apresentação de docs .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.05.18 – RO da ONE recebido Recte intimado p/ CRRO. 04.05.18 – CRRO e RA da ONE. 06.04.18 – Sentença: Procedente em parte. Aguardar ROP p/ RA Audiência UNA para 24.01.18 – 09H30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001359-31.2016.5.02.0711
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Rodrigo Oliveira de Aquino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 10.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 190.630,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Recte intimado a apresentar manifestação dos cálculos da ONE. 04.09.18 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentado pelo Recte (/r4 93.456,7). ONE apresenta o valor R$ 45.551,04. 31.07.18 – Despacho: Mantido o despacho agravado. Recte intimado a apresentar CRRR e CMAI. 22.05.18 – Agravo de Instrumento da ONE. 27.11.17 – Protocolo de RR da ONE. 13.11.17 – ACÓRDÃO ED: megado provimento ao ED da ONE. 15.09.17 – Protocolo de ED da ONE. 06.09.17 – ACÓRDÃO ED: corrigido erro material. 26.06.17 – Protocolo do ED da ONE. 14.06.17 – ACÓRDÃO: dado parcial provimento ao R.O do Reclamante. 01.03.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 08.12.16 – Sentença: Improcedência da ação. 26.10.16 – Sentença designada para 06.12.16, 16h, sendo o resultado publicado no DEJT. Audiência UNA designada para 26.10.16, 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001118-43.2017.5.13.0029
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB
	Autor	**Rogério Furtado de Figueiredo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/17)
	Valor Provisionado	R$52.026,47
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa/verbas reflexas; indenização danos morais; multas arts. 467/477/CLT; indenização seguro-desemprego; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.04.18 – Determinado o arquivamento dos autos 03.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 17.11.17 –Sentença Improcedente ao ação. 31.10.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 03.10.17 – Protocolo de manifestação da ONE sobre vídeo. 14.09.17 – Requerimento de juntada de vídeo pela Infraero foi realizado. 30.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 28/09/17 – 09h45 Audiência UNA designada para dia 30/08/17 – 08:45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000728-86.2018.5.02.0042
	Vara/Foro	42ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Barra Funda)
	Autor	**Rogério Miranda**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 85.529,60 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 88.095,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Assédio moral; HE e reflexos; DSR's; férias + 1/3; 13º salário; aviso prévio; FGTS + 40%; adicional de periculosidade; apresentação de docs;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Designa-se julgamento para 14.09.18 – 16h25. 29.08.18 – Manifestação de concordância com laudo pericial. 25.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 05.09.18 – 15h40. Audiência UNA designada para dia 25.07.18 - 09:40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001674-21.2013.5.02.0052
	Vara/Foro	52ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Rogério Pierantoni**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 118.335,96 (junho/2013)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; verbas rescisórias; aviso prévio; atualização da CTPS; INSS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – Liberado Alvará ao Recte.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0140600-21.2008.5.05.0004 01406-2008-004-05-00-3
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Romildo Calmon Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 13.400,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 132.550,67 (dez/08) valor homologado e penhorado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/adic. periculosidade/insalubridade, difs verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.17 – Solicitado docts para levantar o DR. 28.03.17 – Acórdao de AP da ONE: Dado provimento para retificar os cálculos. 16.12.15 – ONE apresenta AP. 09.12.15 – Sentença de EE da ONE: Procedente em parte. 19.05.14 – ONE apresenta embargos à execução. Valor homologado R$132.550,67 – valor que ONE entende devido R$ 54.124,36. 16.07.13 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 28.05.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 17.05.13 – Acórdão: Negado provimento ao recurso ordinário interposto pelas partes. 14.12.12 – Contrarrazões de RO apresentada pela ONE (RO do Recte) 15.10.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 04.10.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Rejeitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		07.12.11 – ONE opõe Embargos de Declaração. 05.12.11 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para agravo de instrumento.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101064-61.2016.5.01.0027
	Vara/Foro	27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ronaldo Camelo de Oliveira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (julho/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 47.022,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais por desvio funcional, diferenças de adicional de periculosidade, horas extras (sobrejornada, adicional noturno, intervalo intrajornada, pausa do art. 384 da CLT), honorários advocatícios e Justiça gratuita.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – Cálculos de liquidação homologado no valor de $ 1.366,45. 13.03.18 – Acórdão de ED da ONE. Negado provimento. 12.12.17 – Recte notificado para se manifestar sobre embargos oposto pela ONE. 29.11.17 – Protocolo de E.D da ONE. 22.11.17 – Acórdão: Parcialmente procedente 06.08.17 – ONE apresenta CRRO 21.08.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente.. 04.08.17 – protocolo de resposta aos Embargos de Declaração opostos pelo Reclamante. 18.07.17 – Sentença: Improcedente a ação 29.06.17 – Adiado sine die para sentença 07.12.16 – Audiência Inicial realizada, audiência de Instrução designada para 29.06.17, às 10h15. 06.12.16 – protocolo de defesa e docs.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003193.66.2012.5.02.0084
	Vara/Foro	84ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ronaldo Silveira da Rosa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO). R$ 2.960,00 (RR).
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (dezembro/2012) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 53.203,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexos de compensação orgânica; Jornada de sobreaviso; Jornada sob rubrica de reserva; diferenças de km voados e variáveis; diferenças de adicional noturno; diferenças de verbas rescisórias; FGTS + 40%; Horas relativas a dias de inatividade; 60 horas de solo; reintegração e diárias de alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.17 – Protocolo de impugnação à Embagos à Execução do Reclamante. 16.02.17 – Acórdão de RR da ONE: dado provimento para determinar que o Adic. Periculosidade seja incidido sobre o salario base. 15.09.14 – Protocolo de RR. 04.09.14 – Acórdão: Negado provimento. 17.07.14 – Distribuido RO para a 10ª Turma – Desembargadora Candida Alves Leão. 05.05.14 – Contrarrazões de RO apresentadas pela ONE. 28.02.14 – ONE interpõe Recurso Ordinario. 20.02.14 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001633-81.2015.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Roniemerson do Nascimento Felizardo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 177.706,50 (outubro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 245.675,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação Salarial, Horas extras e reflexos, horas extras intrajornada, adicional noturno e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.05.18 – CEF intimado a liberar alvará. 04.05.18 – Protocolo de manifestação da ONE requerendo liberação de R$ 60.728,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		15.02.18 – Valor apresentado pela VT – R$ 62.802,39, atualizados até 31/12/17. 02.02.18 – Petição dilação.. 08.09.17 – Acórdão de E.D.da ONE – Acolhido parcialmente. 06.07.17 – ONE opõe ED 30.06.17- Acórdão: Dado provimento parcial ao RO da ONE e negado provimento ao RO do Reclamante 01.12.16 – Protocolo de CRRO da ONE. 27.10.16 – ONE interpõe RO 20.10.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 29.08.16 – Protocolo de ED da ONE. 24.08.16 – Sentença: parcialmente procedente. Audiência de instrução designada para 13.06.16 – 09h30 Audiência inicial designada para 17.12.15, 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021805-29.2017.5.04.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Rosangela Souza da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 55.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação Salarial, Horas extras e reflexos, horas extras intrajornada, adicional noturno; FGTS +40%; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Manifestação de protestos antipreclusivos. 14.09.18 – Segunda CPI cumprida. 19.06.18 – CPI da oitiva da Silmara realizada. (1000602-81.2018.5.02.0609) 21.06.18 – Ausente test João Marcelo na oitiva da CPI. Test da Recte ausente. 28.05.18- Audiência de CPI p/ oitiva: Klaus William Ludeman designada p/ 14.09.2018 – 10h30 16.05.18 – Audiência inquiritória para oitiva da testemunha João Marcelo na CPI nº 0000322-56.2018.5.10.0011 10.05.18- Audiência de CPI p/ oitiva: Silmara Sturaro designada p/ 19.06.18 – 10h20. 24.04.18 – Quesitos p/ CPI. 05.04.18 – Protocolo de Quesitos + CPI ONE. 02.03.18 – ONE apresenta Tréplica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		18.12.17 – Apresentado Contestação. Citada a parte reclamada para que até 19.12.17 – apresente defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001734-38.2017.5.02.0051
	Vara/Foro	51ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Rose Darlin dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; 13º salário; férias + 1/3; aviso prévio; FGTS + 40%; realização de perícia técnica; reintegração ao trabalho com pgto de salários vencidos; danos mateirais; indenização material;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Homologada a desistência da ação. Processo Extinto sem resolução do mérito. ARQUIVO MORTO. 04.05.18 – Audiência designada p/ 30.07.18 – 12h15 perante a 9ª VT/SP (ZSul) 26.02.18 – autos encaminhado a Comarca já integrada ao PJE-TJ, fica extinto o feito sem resolução do mérito. Acolhido para ZSul. Audiência UNA designada para dia 26.02.18 – 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001722-27.2013.5.23.0106
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Várzea Grande – MT
	Autor	**Rosimere Gomes da Silva Vaz**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 115.630,00 (Novembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 192.625,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos materiais e morais (Cancelamento de convênio Médico)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.12.15 – Acórdao de AI da Reclamante: Negado provimento . 0.02.15 – ONE apresenta Contraminuta ao Agravo de Instrumento e contrarrazões ao Recurso de Revista apresentados pela Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		26.11.14 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Reclamante. 05.09.14 – Acórdão de ED oposto pela Recte: Negado provimento. 15.08.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 22.04.14 – ONE apresenta CRRO da Reclamante. 12.03.14 – Sentença: Improcedente. 27.01.14 – Protocolada petição de manifestação a respeito da CTPS da Reclamante.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0005080-68.2015.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasilia/DF
	Autor	**Rossiny Fernandes de Paiva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 286.796,11 (fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 385.043,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos, HE/reflexos; adicional noturno/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao R.O da ONE. 22.05.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 16.05.17 – Sentença: Procedente em parte 08.02.16 – Julgamento adiado sine die 11.05.16 – Audiencia de instrução designada para 08.02.2017 – 15h30 Audiencia inicial designada para o dia 11.05.2016 – 14h15
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100475-65.2018.5.01.0038
	Vara/Foro	38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Rubens Luiz Leite Correa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 46.350,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; adicional noturno; desvio de função; devolução de descontos e danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Prosseguimento da audiência designada para dia 21.02.19 – 11h00. Audiencia inicial designada para o dia 19.07.18 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021759-28.2017.5.04.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Sandra Letícia Porto Nascimento**
	Réu	Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 42.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.200,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Juntada documentos; pgto diferenças de HE; HE e reflexos; FGTS+40%; férias + 1/3; 13º salário;DSR's; adicional norturno e periculosidade; indenização dano moral; indenização pelo uso de maquiagem.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – ONE apresenta Tréplica. 14.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 14.02.18 – 09h20. Audiencia inicial designada para 08.03.17 – 15h40
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001934-85.2015.5.02.0707
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Sidney Colombo Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	**R$33.449,60**
	Valor em discussão	R$ 33.449,60 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de compensação orgânica e periculosidade sobre a quilometragem, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, horas em solo (apresentação, escalas e corte de motores), horas extras, tempo à disposição, diferenças salariais, sobreaviso, diárias de alimentação, reintegração em razão de redução de força do trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.01.18 – Autos arquivados. 26.07.17 – petição de juntada da One comprovando pagamento do valor da execução. 19.06.17 – ONE peticiona informando que não se opõe ao valor bruto de R$ 33.449,60 e líquido de R$ 26.469,78 apresentado pelo Reclamante. 24.05.17 – Intimado o reclamante para apresentar cálculos. 08.05.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 08.12.16 – Contrarrazões de Recurso Ordinário apresentada pela ONE em face do RO do Reclamante. 16.09.16 – ONE opõe ED. 08.09.16 – Sentença: Procedente em parte. 17.05.16 – Petição ONE com manifestação sobre documentos e réplica do Recte. 28.04.16 – Realizada audiência. Sentença designada para 05.08.16, 12h40, cujo resultado será publicado no DOE. 01.02.16 – Audiência redesignada para 28.04.16, 09h20. Audiência UNA designada para 01.02.16, 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SET/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002066-83-2016-5-02-0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Capital)
	Autor	**Silmar da Silva Orlandin**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (dado à causa - nov/2016)
	Valor Provisionado	R$ 98.504,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos morais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada para dia 21.03.18 – 14h10. 11.09.17 – Audiencia designada para 14.03.2018 – 13h50 29.08.17 – acolhida exceção de incompetência em razão do local (BF para ZS). Audiência una: 29.08.2017 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000903-57-2016-5-02-0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP/ Zona Sul
	Autor	**Silmara Guercio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 71.463,21 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; equiparação salarial/difs. salariais/reflexos; indenização danos morais (assédio moral); entregar 1 passagem cortesia nacional; indenização por extravio de bagagem; multa por demissão no trintídio que antecede a data-base aeroviários; honorários adv/Sindicato Aeroviários de SP.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.02.18 – Peticionado junt. GPS. 26.10.17 – Liberado DR a recte no Valor de R$ 8.960,00 12.12.17 – ONE promove o pagamento da execução. 31.08.17 – Protocolo de petição da ONE apresentando cálculos – R$ 58.487,59, bruto e R$ 55.344,17, líquido. 14.07.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 02.02.17 – Protocolo de CRRO. 13.01.17 – Protocolo de R.O da ONE. 16.12.16 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA R.R**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001481-29.2017.5.09.0130
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Silvia Almeida dos Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Devolução desconto indevido VR e VA; diferença salarial; adicional de periculosidade; verbas salarial; HE e reflexos; DSR's; danos materiais; multa por atraso homologação; multa 477 da CLT; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – CRRO da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		03.07.18 – Protocolo de RO da ONE – DR – R$ 9.189,00 21.06.18 – Sentença ED: improcedente. 11.06.18 – ED da ONE. 04.06.18 – Sentença parcialmente, procedente. 14.05.18 – Julgamento designado para dia 04.06.18 – 17h51. Audiência designada para dia 14.05.18 – 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002527-91.2011.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Silvio Fernando de Campos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO).
	Valor em discussão	R$ 42.399,37 (Novembro/2011)
	Valor Provisionado	R$ 81.824,84
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização danos morais; multa art. 477/CLT; HE/reflexos; ad.not.; dif. salários desvio função; PLR; multa CCT; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.10.17 – Protocolo de impugnação aos cálculos pela ONE. 19.02.16 – Acórdão de ED do Reclamante: Negado provimento. 05.08.15 – Acórdão de RO da ONE: Provido em parte para excluir a condenação de HE em razao do intervalo intrajornada e ind. danos morais. 27.03.15 – Distribuição do R.O no TRT2ª R., 09ª Turma. 18.07.14 – ONE apresenta CRRO. 14.01.14 – ONE interpõe Recurso Ordinario e junta substabelecimento. 19.12.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 10.01.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 18.12.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000408-36.2017.5.05.0032
	Vara/Foro	32ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Silvio Roberto Oliveira Santos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.360,00 (março / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 40.883,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, horas extras intrajornada e reflexos, horas extras interjornada e reflexos, devolução de descontos, multas cct e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.04.18 – Manifestação sobre laudo pericial. 22.03.18 – Audiência adiada para o dia 09.07.18 – 09h40. 16.08.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência inicial designada para o dia 31.07.17, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000020-23.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Silvio Vieira de Almeida**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	R$ 5.000,00 (DR)
	Valor em discussão	R$ 6.493,11 (valor pago com a liberação de DR)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão de justa causa e pagamento de verbas decorrentes, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.05.17 – Liberado valor ao Reclamante 21.11.16 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 6.493,11, com a liberação do DR 18.09.15 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 15.05.15 – ONE interpõe Recurso de Revista 07.05.15 – Acórdão: Dado provimento parcial ao RO do Reclamante para afastar a JC e deferir as verbas decorrentes. 02.07.14 – Sentença: Improcedente a ação. 01.04.14 – Audiência adiada para o dia 02.07.2014 – 11h00. Audiência inicial designada para o dia 01.04.2014 – 10h50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000117-21.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Simone Toledo da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 – (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.884,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias; Horas Extras; Horas Extras artigo 384 da CLT; Adicionais de insalubridade ou periculosidade; e Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Concordância com laudo pericial e provas. 24.08.18 – Retira-se o feito da pauta de instruções, fica designado julgamento para dia 19.09.18 – 17h32. 11.07.18 – Audiência de instrução designad para dia 03.09.18 – 15h05. 02.05.18 – Audiência de instrução adiada p/ 16.07.18 – 15h05. 13.03.18 – Redesignada audiência de instrução para dia 08.05.18 – 15h05. 16.01.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 21.03.18 – 15h08 20.11.17 – Audiência de Instrução redesignada para dia 25.01.17 – 15h15. 21.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 21.11.17 – 15h18 26.07.17 – Audiencia adiada para 25.09.2017 – 15h11 02.06.17 – Audiencia adiada para 01.08.2017 – 15h03 17.04.17 – protocolo de indicação de assistente técnico e apresentação de Quesitos (insalubridade e periculosidade) da ONE 05.04.17 – Audiência de Instrução designada para 05.06.17, 15h00. Deferido prazo de 10 dias para apresentação de quesitos. Audiência inicial designada para o dia 05.04.17, 11h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista (ação coletiva)
	Número de Processo	1001323-85-2017-5-02-0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (valor dado à causa - jul/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.251,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional periculosidade/reflexos; adicional insalubridade/reflexos; honorários advocatícios. (Contratos ativos + os rescindidos nos últimos 5 anos).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Audiência de conciliação infrutífera. 31.08.18 – Determinada a remessa do processo ao CEJUSC. 20.07.18 – Audiência de Instrução redesignada para dia 10.09.18 – 16h11. 18.07.18 – Audiencia adiada para 25.09.2018 – 11h30 09.05.18 – Protocolo de manifestação da ONE aos esclarecimentos periciais. 02.03.18 – Aud. Redesignada para dia 07.05.18 – 19h31. 06.02.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 22.11.17 – protocolo de quesitos, assistente técnico e honorários prévios pela One. 28.09.17 – Prazo para Sindicato se manifestar sobre defesa e documentos e após cls. para deliberações. Audiência UNA para: 28.09.2017 – 09h20
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000917-11.2015.5.02.0708
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul
	Autor	**SAESP - Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo**
	Réu	1ª - Oceanair Linhas Aéreas 2º - José Efromovich
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 72.271,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		Intervalo 15min refeição p/jornadas de 6hs; intervalo 1h p/jornada 6hs prorrogada; intervalo 1h p/jornadas 8hs; intervalo 15min após 4ª hora; intervalo 15min art. 384/CLT e reflexos; multa normativa; obrigação de conceder intervalos; indenização por dano moral coletivo, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 06.03.18 – Denegado seguimento ao RR do Sindicato. 12.09.17 – Acórdao de ED/RO do Sindicato: Negado provimento. 16.03.17 – Acórdao de RO do Sindicato: Negado provimento. 16.11.16 – Protocolo da One de CRRO. 11.10.16 – Sentença: Extinto sem resolução do mérito. 20.09.16 – Julgamento/DOE para: 11.10.2016 – 18h15. 13.06.16 – Audiencia de instrução designada para 20.09.2016 – 12h00 29.03.16 – Acórdão: Dado provimento para o RO do Sindicato para afastar a extinção sem dilação probatória, devendo os autos retornarem à origem para prosseguimento da ação, instrução e julgamento. 21.09.15 – Apresentamos CRRO/Recte. 17.08.15 – Sentença: Extinto sem resolução do mérito por ilegitimidade ativa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001401-97.2017.5.02.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Barra Funda
	Autor	**Sarah Condori Akamine**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR – RO)
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 89.645,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; adicional de periculosidade; danos morais (assédio moral); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.18 – Reclamante intimada a apresentar CRRO. 18.06.18 – RO da ONE. R$ 9.189,00 (DR – RO) 06.06.18 – Decisão de ED: Improcedentes 02.05.18 – ED da ONE. 25.05.18 – Sentença: Procedente em parte. 22.03.18 – ONE apresenta RF. 20.03.18 – Julgamento p/ 20.04.18 – 17h10, Intimação via DOE. 18.10.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial. 25.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 20.03.18 – 09h20. 14.09.17 – protocolo de assistente técnico e quesitos (periculosidade) pela ONE. 04.09.17 – designada perícia (adicional de periculosidade). Audiência Inicial para: 04.09.2017, às 11h20.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000176-45.2018.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Barra Funda
	Autor	**Sarita Pandelo Vazquez**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 400.780,10 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 428.834,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença do adicional; DSR'; férias + 1/3; 13º salário; HE e reflexos;; aviso préivo; FGTS; INSS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Para julgamento designa-se a data de 11.10.18 , com ciência via DEJT. 27.08.18 – Audiência de instrução redesiganda para dia 12.09.18 – 15h20. 23.08.18 – Manifestação aos esclarecimentos periciais pela ONE. 02.07.18 – ONE apresenta manifestação do laudo pericial. Audiência UNA designada para dia 02.05.18 – 10h00..
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001755-38.2017.5.09.0018
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Sergio Roberto Brunner**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 75.582,00 (dezembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 81.628,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Disponibilize vaga no próximo treinamento de revalidar a habilitação para Airbus320 e que seja fornecido o documento FAP02 – Ficha de Avaliação do Piloto; pagamento de dano moral.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Audiência adiada para dia 08.11.18 – 13h30. 27.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 01.08.18 – 13h30. 02.04.18 – Recte intimado p/ se manifestar sobre as alegações da ONE. Audiência Inicial para: 07.02.18 – 09h02.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação de Cumprimento
	Número de Processo	0061500-34.2008.5.01.0002 00615-2008-002-01-00-9
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	RO R$ 5.358,00 RR R$ 11.780,00 Obs.: ATENÇÂO, JÁ TEM PREPARO DE RR. RR R$ 11.780,00 duplicidade de pagamento, requerer o levantamento ou compensação com a condenação.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2008) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 122.804,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diárias de alimentação para a tripulação vôo ONE-8500/8501 (GRU/México/GRU)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Determinado que a parte autora ajuíze a ações de execuções individuais. 16.02.18 – Acórdão de Recurso Extraordinário do SNA: Negado Provimento. 11.03.13 – Processo redistribuído ao Min. João Oreste Dalazen. 13.03.12 – Processo redistribuído do TST: Rel.Min. José Pedro de Camargo. 02.12.11 – AIRR (Recte e Recda) distribuídos à 04ª Turma do TST (Rel. Min. Milton de Moura França). 11.02.11 – Contra Razões e Contra Minuta apresentadas pela ONE. (RR e AI do Sind.) 14.12.10 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 08.12.10 – Decisão: Denegado seguimento ao RR. 20.09.10 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Providos . 30.07.10 – Acórdão: Provimento parcial ao RO interposto pela ONE 13.03.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Civil Pública
	Número de Processo	0143300-68.2008.5.01.0072 01433-2008-072-01-00-6 (redistribuição dos Autos 00633-2008-055-01-00-6)
	Vara/Foro	72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	RO: R$ 6.600,00 (custas pagas: R$ 1.000,00) RR: R$ 14.117,00 AI: R$ 7.060,00
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2009) valor atribuuido à causa
	Valor Provisionado	R$ 114.148,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração de que o pedido de transferências dos aeronautas da Base/RJ para Base/SP ocorreu sob coação da Recda. Pagto ajuda custo; indenização substitutiva de despesas c/ transporte aéreo para si e familiares p/SP; indenização substitutiva da dispensa de 8 dias p/mudança; estabilidade provisória/CCT; indenização por assédio moral (obrigação de solicitar a transferência); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.18 – Protocolo de petição da ONE sobre despacho. 28.05.18 – Despacho: Requeira o Recte o que for de seu interesse em 10 dias. 30.04.18 – Despacho: Determinado que o Sindicato Autor apresente as declarações de IR do ano de 2008 de todos os substituídos transferidos. 26.04.18 – Certidão do Calculista: é necessário que seja demonstrado as transferências dos substituídos. 13.04.18 – Determinado que os autos sejam encaminhados ao calculista 21.03.18 – ONE apresenta petição informando que o Sindicato Autor não apresentou as provas de transferências determinadas no acórdão. 13.03.18 – Sindicato autor apresenta aproximadamente 4 milhoes como devido. 16.10.17 – Deferido o prazo de 30 dias para apresentação de cálculos. 17.03.17 – Acórdao de AI: Negado provimento 13.06.14 – Agravo de instrumento interposto pela ONE. 05.06.14 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da ONE 24.01.14 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 16.01.14 – Acórdão: Negado provimento aos Embargos de Declaração. 07.10.13 – ED/TRT opostos pela ONE 30.09.13 – Acórdão/TRT: Acolhido RO em parte para fixar a condenação à indenização substitutiva das despesas por transferência aos aeronautas que provarem mudança de residência. 29.08.12 – RO/TRT interposto pela ONE 22.08.12 – Decisão ED/ONE: acolhidos em parte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		30.05.11 – Sentença: Ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Coletiva
	Número de Processo	1000483-86-2015-5-02-0719 – Pje (se comunica com a ACC-1001516-67-2017-5-02-0711)
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – ZONA SUL
	Autor	**SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas**
	1º Réu 2º Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A SPSYN Participações S/A (solidária)
	Depósito	R$ 8.140,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (março/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 147.140,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSRs sobre quilometragem variável dos últimos 5 anos e obrigação de fazer a partir da propositura da presente ação de todos os aeronautas; multa cláusula 49 CCT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.12.17 – ONE opõe ED 01.12.17 – Acórdão: negado provimento ao RO das partes. 05.12.16 – ONE se manifesta contra os esclarecimentos periciais. 14.10.16 – Convertido julgamento do RO em diligencia, devendo os autos retornarem ao perito contador. 22.06.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao recurso ordinário do sindicato. 18.03.16 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 10.03.16 – Sentença ED: Rejeitados 26.01.16 – ONE opõe ED. 18.01.16 – Sentença: Procedente em parte. 19.11.15 – ONE impugna Laudo Pericial contábil. 15.06.15 –Audiência adiada para perícia. Audiência una: 15.06.2015 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Coletiva
	Número de Processo	1001516-67-2017-5-02-0711 – Pje (se comunica com a ACC-1000483-86-2015-5-02-0719)
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – ZONA SUL
	Autor	**SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas**
	1º Réu 2º Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A SPSYN Participações S/A (solidária)
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (setembro/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 112.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs de quilometragem variável dos últimos 5 anos e obrigação de fazer a partir da propositura da presente ação de todos os aeronautas em razão da segregação do DSR da rubrica KM; multa cláusula 49 CCT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.01.18 – SENTENÇA: improcedente em razão do declaração de Litispendência com a 1000483-86-2015-5-02-0719 26.01.18 – Protocolo de petição da ONE sobre litispendência com a ACC 1000483-86.2015.5.02.0719, tendo sido formulado requerimento de suspensão deste processo enquanto não é julgada a ACC ora mencionada. 26.10.17 – Julgamento: 07.12.2017 – 12h00 (Súmula 197/TST) Audiência una: 26.10.2017 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Civil Coletiva
	Número de Processo	1001995-57.2017.5.02.0712
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**SNA - Sindicato Nacional dos Aeronautas**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (valor dado à causa em Novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 110.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento da parte variável da remuneração (KM variável) no período de afastamentos médicos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Protocolo de ED da ONE. 13.08.18 – Sentença: processo extinto sem resolução de mérito. 24.07.18 – Sindicato intimado a se manifestar sobre a defesa da Spsyn. 11.06.18 – Determinada ação da SPSYN.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		28.05.18 – ONE se manifesta do parecer do MPT 02.05.18 – Despacho: Para se evitar nulidade determina-se que seja intimado o MPT p; manifestação. Após, as partes serão intimados p/ manifestação. Julgamento redesignado p/ 08.06.18 – intimação será DOE. 05.03.18 – Julgamento designado para 20.04.18 - DEJT Audiência inicial para 05.03.2018 às 10h30
One.		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003500-04.2009.5.01.0003 00035-2009-003-01-00-9
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Sônia Soares da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 33.387,25 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vínculo emprego anterior ao registro; férias em dobro; adic. transferência; adic. periculosidade; difs diárias; difs Km; indenização danos morais e materiais; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – Manifestação à impugnação da recte. 14.06.18 – Recte intimada a se manifestar sobre pgto efetuado pela ONE. 06.04.18 – ONE comprova pgto de Execução de R$ 33.387,25 23.02.17 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pela Reclamante (R$ 42.265,99). ONE apresenta R$ 21.139,33 28.09.15 – Reclamante ingressa com AI. 24.09.15 – Acórdão: Não conhecido o RR da Reclamante. 01.08.12 – Contrarrazões de Recurso de revista apresentada pela ONE. 25.04.12 – Acórdão de ED oposto pela Reclamante: Negado provimento. 08.02.12 – Acórdão: Negado Provimento ao Recurso de ambas as partes. 28.02.11 – Sentença ED Recte: Procedente. 23.02.11 – Sentença ED ONE: Procedente. 11.02.11 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**OBS: A condenação da ONE se restringe ao pagamento de 08 (oito) remunerações à Reclamante por conta de transferências (ajuda de custo). Ainda, a ONE deve retificar a CTPS para lançar a baixa com a progressão do aviso prévio. Tendo em vista que a matéria de RO é frágil e que os demais pedidos foram julgados**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		improcedentes, não recorreremos. Contudo, caso a Recte. recorra, iremos apresentar Recurso Adesivo. **OBS: Não iremos recorrer de revista, salvo se a Reclamante o fizer (Recurso Adesivo).**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000673-60-2017-5-21-0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Natal/RN
	Autor	**Talita Muriely Faustino Paz**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dado à causa - abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 58.642,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da demissão e reintegração; horas e/reflexos; difs. salariais; multa CCT; indenização por danos morais; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.06.18 – Sentença: Improcedente a ação. 02.03.18 – Despacho: Indeferido a tutela antecipada de reintegração requerida pela recte 23.04.18 – Diante da ausência injustificada da Recte, o juízo aplica-lhe a pena confissão. JULGAMENTO para dia 01.06.18. 06.12.17 – Audiência redesignada para dia 30.04.18 – 09h40 14.08.17 – Adiada para instrução em: 06.12.2017 – 09h40 Audiência inicial para: 14.08.2017 – 08h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011778-97.2015.5.01.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ
	Autor	**Tamiris Pimentel Theotonio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.300,00 (dezembro / 2015)
	Valor Provisionado	R$ 43.852,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, devolução de descontos, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, multa convencional e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 13.06.18 – RO da ONE. 01.06.18 – Decisão de improcedência dos ED da ONE. 29.08.17 – ONE opõe ED 24.08.17 – Sentença: Procedente em parte. 01.02.17 – Julgamento sine die. 30.06.16 – Audiencia designada para o dia 01.02.2017 – 10h50 Audiência inicial designada 10.11.2015 – 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000088-75.2018.5.02.0077
	Vara/Foro	77ª Vara do Trabalho de São Paulo – Barra Funda/SP
	Autor	**Tatiana Nelia da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 62.310,59 (janeiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 66.672,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de compensação ; HE e reflexos; DST's; férias + 1/3; 13º salário; aviso prévio ; FGTS + 40%;dano mora; honorários advocatícios;.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 04.06.18 – Autor Ausente. Autos arquivados – JUNHO/2018 Audiência UNA designada para 04.06.18 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000347-86.2015.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Tatiana Olea Amador**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	**R$ 7.486,00 (RO)**
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 58.856,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de compensação orgânica e periculosidade sobre a quilometragem, diferenças de quilômetros voados, adicional noturno, horas em solo (apresentação, escalas e corte de motores), horas extras, tempo à disposição, diferenças salariais, indenização por alegados danos morais, sobreaviso, diárias de alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 27.03.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Recte. 29.09.17 – Acórdao de ED da Reclamante: Improcedente 29.06.17 – Acórdao: Negado provimento ao RO da Reclamante. Dado provimento ao RO da Reclamada, restando improcedente a ação. 01.07.15 – Protocolo de CRRO. 19.06.15 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 11.06.15 – Sentença ED: Improcedente 01.06.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 01.06.14 – Sentença: Procedente em parte 28.04.15 – Realizada audiência. Sentença designada para 15.05.15, da qual serão as partes intimadas via DOE. Audiência UNA designada para 28.04.15, 12h10.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001989-18.2015.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Tatiana Toledo Fonte**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	**Não**
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (dezembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 54.306,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE de horas de voo; HE e KM noturna.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.17 – Acórdão: sentença mantida. 25.08.16 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante. 22.07.16 – Sentença de ED:Improcedente. 24.06.16 – Sentença: Improcedente a ação 24.05.16 – Julgamento/Súmula 197-TST para: 24.06.2016 – 17h45 29.04.16 – Audiencia adiada para o dia 24.05.2016 – 12h30 01.02.16 – Audiencia adiada para 23.05.2016 – 13h20 Audiência UNA designada para 01.02.2016 – 10h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001693-90-2015-5-02-0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul
	Autor	**Tatiane Canova Canaveze**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 400.054,17 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. salários/acúmulo função; difs. salários/promoção; horas extras; indenização auxílio alimentação; indenização por danos morais; multas CCT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Liberado Alvará ao Recte. 12.04.18 – Liberado o Recte o valor de R$ 33.444,03 e p; o INSS o valor devido – cota parte Recda e Recte p/ a ONE será liberado o DR. 28.02.18 – Bloqueio na cc da ONE no valor de R$ 400.054,17 s/ matéria p/ EE. 26.10.17 – ONE intimada a promover o pagamento de R$ 370.734,50 17.07.17 – Iniciada a execução

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		09.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamada e dado provimento ao RO da Reclamante 24.08.16 – CRRO apresentado pela ONE 25.07.16 – Sentença de ED da Reclamante: Improcedentes. 05.07.16 – ONE apresenta RO 24.06.16 – Sentença: Procedente em parte. 13.04.16 – Razões Finais apresentadas pela ONE. 10.11.15 – Adiado sine die. Audiência una: 10.11.2015 – 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000712-51.2016.5.02.0706
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Tatyana Revoredo Rocha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 131.794,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSR; HE/reflexos; sobreaviso; diárias de alimentação; horas noturnas; dif.adicional de periculosidade; diferenças de KM.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.18 – Protocolo de manifestação ao Laudo pericial contábil complementar. 15.05.18 – Julgamento convertido em diligência. 10.05.18 – Autos conclusos p/ sentença. 10.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada: testemunhas ouvidas. Julgamento pelo DEJT. 27.10.17 – Designada audiência de instrução para dia 10.05.18 – 08h10. 27.10.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 27.09.17 – Protocolo de impugnação ao laudo contábil. 12.07.17 – ONE apresenta quesitos contábeis. 29.06.17 – Audiência de instrução redesignada para 02.02.18, 16h00. Deferido prazo para apresentação de quesitos contábeis. Audiencia designada para 29.06.17, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002648-50.2013.5.02.0087
	Vara/Foro	87ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Thais dos Santos Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (out/2013)
	Valor Provisionado	R$ 66.696,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da demissão e reintegração ou indenização da estabilidade provisória; adic. insalubridade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.16 – Intimada a Reclamada para iniciar a execução 24.02.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento 05.10.15 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante. 04.08.2015 – SENTENÇA: improcedente. 21.01.15 – One ratifica concordância ao Laudo Pericial 08.12.14 – ONE concorda com Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Provavel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000565-47.2015.5.02.0710
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Thalita Semionatto Vicente**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP) + R$500,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (valor atribuído à causa em abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 58.779,91
SUMÁRIO DO PEDIDO		Compensação orgânica e adicional de periculosidade; horas de sobreaviso; diferença de horas de quilometragem; diferenças de horas noturnas;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Recte. 30.05.18 – Acórdão de ED/RO do Recte: Negdo provimento. 22.03.18 – Acórdão dado provimento ao RO da ONE, sem matéria de ED ou RO. 10.08.17 – protocolo de RO da One. 26.04.17 – Julgamento designado para 24.07.2017 31.05.17 – Julgamento designado para 14.06.2017 – 17h00 – intimação via DOE 17.11.16 – Audiencia adiada para 19.05.2017 – 08h15 26.10.16 – Audiencia adiada para o dia 10.03.2017 – 11h30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		28.07.16 – Audiencia adiada para o dia 28.10.2016 – 11h45 05.05.16 – Audiencia designada para 05.08.2016 – 08h45. 04.12.15 – Audiencia designada para o dia 19.02.2016 – 11h30. 21.07.15 – Realizada audiência de instrução. Deferida carta precatória para oitiva do Medau.
CHANCES DE ÉXITO		Possivel
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001387-81-2016-5-10-0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Thiago Andre Silva Maciel**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 155.466,14 (dado à causa em out/2016)
	Valor Provisionado	R$ 188.019,64
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reembolso descontos TRCT; HE/reflexos; VA; multa CCT; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; indenização por danos morais, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Recte intimado a impugnar cálculos da ONE. 10.09.18 – ONE Impugna cálculos da secretaria. 16.02.18 – Sentença ED: Improcedente. 16.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 11.10.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 07.03.17 – Audiência de conciliação designada para 17.04.2017 às 09h00 Audiência instrução para: 11.07.2017 – 15h30 Audiência inicial para: 29.11.2016 – 14h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Preparo não enviado pelo financeiro

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000287-20-2016-5-05-0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Tiago de Almeida Serravalle Lomba**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (vlr dado à causa - março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 66.040,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da demissão processada por justa causa e verbas rescisórias; alternativamente conversão para rescisão indireta e verbas rescisórias; indenização por assédio moral.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Acórdão de ED/RO do Recte: Negado provimento. 06.04.16 – Acórdão de RO dp Rec: Negado provimento. 29.03.17 – protocolo de CRRO da ONE. 10.03.17 – análise para ED: NF. Sentença de Improcedência 20.02.17 – Adiado sine die para sentença 21.09.16 – Audiencia adiada para o dia 20.02.2017 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001961-97.2017.5.02.0319
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Tiago de Oliveira Campino**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 110.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento de salário; devolução de IR; adicional noturno; DSR's; HE e reflexos; adicional de prericulosidade; diferença salarial; diferença reflexos dos KM voados;indenização por perdas e danos; realização de perícia contábil; apresentação de docs;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Recebido RO da ONE. Recte intimado a apresentar CRRO. 31.08.18 – RO da ONE. 21.08.18 – Decisão de improcedência dos ED. 16.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 05.07.18 – Sentença: parcialmente procedente. 28.06.18 – Razões finais da ONE. 10.05.18 – Julgamento designado para dia 29.06.18 – 13h05. 24.04.18 – Audiência designada para dia 10.05.18 – 11h30. Audiencia UNA designada para o dia 16.04.18 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000135-66.2014.5.02.0090
	Vara/Foro	90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Tiago Guidotti Fulgenzi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 164.445,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade de demissão e reintegração com pagamento dos salários; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.08.16 – Intimado o Reclamante para promover o pagamento da multa de litigância de ma-fe. 07.04.16 – Acórdao de AI do Reclamante: Negado provimento. 13.08.15 – Protocolo de CRRR e CMAI da One. 05.08.15 – Denegado seguimento ao RR do Reclamante. 13.03.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 31.10.14 – Contra minuta e contrarrazões apresentadas pela ONE (RO e AI do Recte.). 09.09.14 – Sentença: Improcedente a ação. 11.04.14 – Razões finais apresentadas pela ONE. 31.03.14 – Julgamento designado para 13.06.2014 às 13h30 (Via DOE). Audiência inicial designada para 31.03.2014 às 8h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02775-2009-030-02-00-7 – ATENÇÃO – OBRIGAÇÂO DE FAZER
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Tiago Lins Correa**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.058,11 (RO)
	Valor em discussão	R$ 12.948,56 (dezembro/2009) valor apresentado pelo Reclamante
	Valor Provisionado	R$ 28.513,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs Km voada/reflexos; HE/reflexos; adicional hora noturna e redução legal; reflexos adic. periculosidade; equiparação salarial c/ chefe de cabine e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.17 – Contestar os cálculos apresentados. 26.04.17 – ONE apresenta impugnação aos cálculos do reclamante (Recte: R$ 12.948,56 – ONE R$ 9.313,09 21.11.16 – Intimado o reclamante para promover a liquidação da execução. 10.12.15 – Acórdao de AI do Reclamante: Negado provimento. 15.07.15 – Protocolo de CRRR e CMAI 06.02.15 – Acórdão ED: Provimento parcial aos EDs. 19.09.14 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 12.09.14 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE. 02.12.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 22.11.13 – Sentença ED: Rejeitados. 10.09.13 – Procedente em parte. 20.06.11 – ONE impugna Laudo Pericial Contábil.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para Recurso de Revista (revolvimento de fatos e provas – Laudo Pericial Contábil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000569-26.2016.5.02.0718
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Thiago Guedes Machado**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 131.794,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas de apresentação/escalas/corte de motores, sobreaviso, integração da compensação orgânica, reflexos adicional de periculosidade, horas extras, adicional por desvio de função, diferenças de DSR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Protocolo de RR da ONE. DR R$ 18.978,00. 03.08.18 – Acórdão: Improcedência do ED da ONE. 01.11.17 – Protocolo de ED da ONE. 26.10.17 – Acórdão: Parcial provimento ao RO da ONE. 01.12.16 – Protocolo de R.O da ONE. 22.11.16 – Sentença ED: procedente 11.11.16 – Embargos de Declaração. 04.11.16 – Sentença: Procedente em parte 27.10.16 – Leitura de sentença para 04/11/2016. 01.08.16 – Audiência adiada para 27.10.2016 às 14h30 Audiência inicial para 01.08.2016 às 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000835-77.2015.5.02.0708
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Thiago Itamar Formaziero**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 144.709,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração convênio médico, nulidade e reversão justa causa, verbas rescisórias, horas extras, horas extras intrajornada, adicional noturno
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.10.17 – Acórdao de ED/Reclamante: Negado provimento 04.10.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante 30.09.15 – ONE apresenta CRRO 24.08.15 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente 30.07.15 – Sentença: Improcedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000562-81.2018.5.02.0712
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Thomas Oliver Ravache**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 489.369,80 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 504.050,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; férias + 1/3; FGTS +40%; 13º salário; aviso prévio; Auxilio Alimentação; comprovante pgto salários; cartões de ponto;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Fica designada audiência de instrução para dia 15.10.18 – 09h50. Audiência inicial designada para dia 24.07.18 – 11h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0160000-80-2009-5-01-0009
	Vara/Foro	9º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Vânia Teixeira de Carvalho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (18/02/15) R$ 16.368,00 (01/03/16). R$ 8.184,00 (28/06/16).
	Valor em discussão	R$ 20.000,00 (março/2009)
	Valor Provisionado	R$ 46.179,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais, pensão vitalícia e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.16 – Protocolo de AI da ONE. 22.06.16 – Denegado Seguimento ao R.R 01.03.16 – Recurso de revista interposto pela ONE 22.02.16 – Acórdão ED: Provimento 23.10.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 16.10.15 – Acórdão: Provimento parcial ao RO para estipular a base de cálculo da pensão vitalícia. 20.03.15 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 12.03.15 – Decisão ED/ONE: rejeitados. 11.02.15 – Sentença: ação julgada procedente em parte. 13.12.13 – ONE apresenta nova impugnação aos esclarecimentos periciais. 28.05.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial medico que constatou nexo entre doença e acidente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000708-74.2017.5.02.0707
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Vanessa Alves Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março/2009)
	Valor Provisionado	R$ 92.358,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais,
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.09.17 – Ação julgada Improcedente dos pedidos formulados pela recte. 19.09.17 – 08h30. Julgamento redesignado para dia 29.09.17 – 12h30. 03.07.17 – Dê-se ciência às partes da data de audiência para oitiva da testemunha 08.06.17 – Designado julgamento para dia 28.07.17 – 13h50. Audiência UNA designada para dia 08.06.17 – 11h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000622-70.2018.5.02.0060
	Vara/Foro	60ª Vara do Trabalho São Paulo - SP
	Autor	**Vanessa Muller Imperia Magalhães**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 78.469,94 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 80.824,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração imediata da autora; instabilidade; VA; atualização salarial; 13º salário; férias vencidas e proporcionais; indenização pensal vitalícia; FGTS + 40%; HE e reflexos; devolução de descontos indevidos; honorários advocatícios;”-‘-‘
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.18 – ONE junta laudo assistente. 28.08.18 – Perícia marcada. 08.08.18 – Perícia designada para dia 22.08.18 – 09h30. 25.07.18 – ONE apresenta quesitos. 18.07.18 – Audiência instrução designada para dia 17.10.18 – 10h10. Audiência UNA designada para 18.07.18 – 09h40
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000434-64.2018.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Vanessa Silva Terencio**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 10.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais,
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.18 – Diante da ausência injustificada do reclamante, decide-se ARQUIVAR os autos. Audiência UNA designada para dia 12.06.18 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000625-98.2016.5.02.0705
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Victor Hugo Peretta Leite Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (valor do bloqueio de c/c)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, equiparação salarial, danos morais, danos materiais e retificação da CTPS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Bloqueio na cc da ONE de R$ 38.000,00 s/ matéria p/ EE. 30.07.18 – Bloqueio na c/c da ONE por não ter pago a guia. 23.04.18 – ONE concorda c/ os cálculos do Recte no valor de R$ 37.200,00. 14.03.18 – Pró-memória: Sem matéria para ED OU RR. 23.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 13.12.17 – ACÓRDÃO: dado provimento ao R.O do Reclamante. 27.09.17 – protocolo de CRRO da One. 01.09.17 – Sentença: Improcedencia da ação 21.07.17 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 03.02.17 – Protocolo de impugnação ao laudo médico. 10.11.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 19.07.2017 – 09h40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		22.07.16 – Petição indicando assistente e apresentando quesitos médicos. 14.07.16 – Audiência de conciliação designada para 16.11.2016 às 11h00 Audiência inicial para 14.07.2016 às 12h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000449-08.2013.5.04.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Victor Martins Rolim**
	Réu	01ª Seaviation 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2013)
	Valor Provisionado	R$ 52.253,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Unicidade contratual, adicional de periculosidade, diferenças salariais, intervalo intrajornada, multa devolução em atraso de CTPS e indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.11.14 – Realizado acordo entre primeira reclamada e reclamante. Processo suspenso em relação a ONE. 05.02.14 – Audiencia do dia 30.04.2014 transferida para o dia 04.11.2014 10h00 05.11.13 – Petição ONE com manifestação sobre Laudo Pericial. 17.07.13 – Audiência adiada para 30.04.2014 às 10h00. (Deferida Perícia).
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001124-58.2013.5.02.0009 **SEGREDO DE JUSTIÇA**
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Viviane Aparecida Chila**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2013)
	Valor Provisionado	R$ 172.067,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, diferenças de quilômetros voados, diárias, horas extras, horas de solo, sobreaviso, acúmulo de função, indenização por uso não autorizado de imagem, diferenças de adicional de periculosidade, dif. verbas rescisórias, indenizações por danos morais, indenização por danos materiais e assédio sexual, honorários advocatícios e expedição de ofícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.18 – Acórdão de ED: Rejeitado s/ matéria p/ RR. 30.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 09.10.17 – ACÓRDÃO: não conhecido R.O da ONE. 23.01.17 – Protocolo de R.O da ONE. 16.12.16 – Sentença ED: improcedente. 05.12.16 – Embargos de Declarção opostos pela ONE. 29.11.16 – Sentença: Procedente em parte. 06.10.16- Julgamento designado para dia 17.11.2016 – 17h04 – intimação via DOE 11.04.16 – Audiência adiada para 06.10.16 às 11h35. 29.01.16 – Audiencia para inquiraçao do Comandante Medau designado para o dia 29.03.2016 – 09h50 13.10.15 – Audiencia de instrução designada para 11.04.2016 – 11h40. 12.06.15 – Audiência CPI tirada de pauta. 09.06.15 – Audiência adiada para 13.10.2015 às 11h40 30.03.15 – Protocolo de Petição da ONE requerendo expedição de mandado de intimação para oitiva do Medau. 04.03.15 – Audiencia para a oitiva do Comandante Medau em Campinas designada para o dia 24.06.2015 – 11h00. 05.12.14 – Audiência adiada para 09.06.2015 às 11h50 20.10.14 – Audiência adiada para 05.12.14 às 11h40. 14.05.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo medico. 04.12.13 –Petição indicando quesitos, apontando assistente técnico e juntando honorários. 21.11.13 – Audiência adiada para 20.10.2014 às 11h30 Audiência inicial para 21.11.2013 às 09h40
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10001136-45.2016.5.10.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Viviane Blaudt**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho/ 2016)
	Valor Provisionado	R$ 127.087,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas de apresentação/escalas/corte de motores, sobreaviso, integração da compensação orgânica, reflexos adicional de periculosidade, horas extras, adicional por desvio de função, diferenças de DSR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Designa-se julgamento para dia 29.08.18 – 17h03. 30.10.17 – oitiva do Cmdte. Medau realizada. 14.08.17 – Oitiva Carta Precatória (Medau) – Proc. 0010113-46.2017.5.15.0043 – Audiência 30.10.2017 às 14h20 02.03.17 – Oitiva Carta Precatória (Medau) – Proc. 0010113-46.2017.5.15.0043 – Audiência 14.08.2017 às 14h55 10.11.16 – Audiência adiada para o dia 26.10.2017 – 11h00 Audiência inicial para 10.11.2016, 08h55
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001180-81.2017.5.02.0705
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Viviane Soldi**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dado à causa - julho/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas de apresentação/escalas/corte de motores, sobreaviso, integração da compensação orgânica, reflexos adicional de periculosidade, horas extras, adicional por desvio de função, diferenças de DSR, indenização por danos materiais e morais/doença ocupacional, reintegração, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Protocolo de quesitos contábeis e médicos da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		10.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 06.12.18 – 10h20. 05.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 10.09.18 – 12h15. Audiência una para: 19.02.2018 – 12h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001718-55.2012.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Wagner José Silva**
	Réu	1ª Aerovias Del Continente Americano S/A AVIANCA 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 58.575,00 (Julho/2012)
	Valor Provisionado	R$ 107.000,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Grupo Econômico, horas extras e reflexos, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.17 – Julgamento designado para 01.09.2017 – 18h00 10.05.16 – Julgamento para 30.05.2016 0 podendo ser adiado em razao do transito em julgado da ação penal. 08.04.14 - Audiência de saneamento designada para o dia 30.05.2014 – 11h00. Renovado o pedido de expedição de oficio para a Vara Criminal. Após, sera marcada audiência de instrução
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000208-36.2016.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Walter Ribeiro Homem Junior**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (feveiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 134.256,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos pela dif entre KM e Horas voadas; adic. noturno/reflexos; adicional 100% horas trabalhadas em domingos e feriados/reflexos; horas apresentação e corte motores/reflexos; adicional periculosidade sobre a KM; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Protocolo de RO da ONE – DR R$ 9.189,00. 23.08.18 – Sentença de ED: parcialmente procedente. 11.09.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 26.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 18.07.18 – Sentença: parcialmente procedente. 04.06.18 – Julgamento designado p/ 29.06.18 – 18h15. 16.02.18 – Designada CPI para oitiva do Comandante Medau em CPS no dia 27.04.18 – 09h15 – CPI nº 0011382-52.2017.5.15.0001. 05.12.17 – Audiência de Julgamento para o dia 24.01.18 – 18h10. 23.10.17 – Julgamento designado para 01.12.2017 – 18h00 19.09.17 – Julgamento redesignado para 20.10.2017 – 18h00 17.08.17 – Julgamento designado para 15.09.2017 – 18h50 29.09.16 – Audiencia de instrução designada para o dia 04.07.2017 – 12h00 19.09.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 22.08.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Contábil. 30.05.16 – Protocolo de Quesitos Contábeis da One. 17.05.16 – Audiência de instrução designada para 22.08.16, 10h20 Audiência INICIAL designada para 17.05.2016, 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002309-67.2016.5.02.0702
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Willians Mattos Guerreiro**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 36.600,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.263,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade e devolução de descontos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.17 – Julgamento designado para 22/09/2017 – resultado via DJET 21.03.17 – Protocolo de manifestação CONCORDANDO com Laudo Pericial. 21.02.17 – ONE apresenta quesitos. 20.02.17 – Audiencia adiada para 19.07.2017 – 13h40 Audiência UNA designada para o dia 20.02.2017, 11h55
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000490-41.2016.5.02.0720
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Willians Oliveira da Rocha**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 120.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 145.127,14
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão , estabilidade provisória, ind. morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 – Sentença: Improcedente a ação. 21.03.18 – Determinada a exclusão da sentença constante nos autos. Autos conclusos da sentença. 15.03.18 – ONE requer republicação de sentença. 01.11.17 – protocolo de RF pela ONE. 27.10.17 – Audiência de instrução: oitiva de testemunha da reclamada apenas. 09.08.17 – Audiencia de instrução designada para 27.10.2017 – 12h30 17.07.17 – protocolo de Manifestação ao laudo médico da One. 16.12.16 – ONE apresenta quesitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		07.12.16 – Audiencia adiada para 06.06.2017 – 12h30 Audiência UNA designada para o dia 07.12.2016, 12h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000155-16.2016.5.10.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Wilson Aparecido Comitre**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 286.796,11 (fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 385.043,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Equiparação Salarial e Reflexos e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – ONE junta docts solicita ao perito contador. 04.09.17 – NF: Não interpusemos o Agravo de Instrumento em razão da flagrante deserção do RO (greve bancária) 15.09.16 – ONE opõe ED 09.09.16 – Sentença: Procedente em parte. 15.06.16 – Autos conclusos para julgamento. 09.03.16 – Audiência de instrução designada para 15.06.2016, 16h30. Audiência Inicial designada para 09.03.2016, 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002056-18.2017.5.02.0711
	Vara/Foro	8111ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Wilson Rima Teixeira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 130.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 143.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento descanso diário de 15m; remuneração de horas extraordinárias; férias + 1/3, 13º salário; HE e reflexos; aviso prévio; FGTS; adicional de periculosidade; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Julgamento para dia 31.10.18 – 17h10. 30.07.18 – Audiência de instruão redesignada para dia 25.09.18 – 10h00. 06.06.18 – Audiência de instrução designada p/ 06.08.18 – 16h10. 22.05.18 – Recte intimado p/ laudo Pericial. 02.04.18 – Audiência de instrução designada pra dia 06.06.18 – 1630. 31.01.18 – Audiência de instrução designada para dia 02.04.18 – 15h20. 30.01.18 – Apresentado contestação. Audiência UNA designada para dia 31.01.18 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001457-37-2016-5-02-0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Yago Lion Aros Zeballos**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.638,89 (VALOR PAGO)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pedido liminar de reintegração; HE; difs KM; indenização por danos morais (discriminação); reflexos do AP; honorários advogado.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 05.09.18 – ONE informa nº de c/c p/ depósito de saldo remanescente. 23.08.18 – ONE comprova pgto da execução no valor de R$ 30.638,89. 27.06.18 – Protocolo de manifestação do Laudo contábil na fase de execução. 07.03.18 – Acórdão ED: dado provimento ao ED da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		29.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 19.12.17 – ACÓRDÃO: parcial provimento ao R.O do Reclamante. 19.09.17 – Protocolo de CRRO. 25.08.17 – Sentença: Procedente em parte. 03.08.17 – protocolo de impugnação aos cálculos do jusperito. Audiência uma para: 27.03.2017 – 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**S/ matéria para RR.**

II - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERANTE ANAC, MTE/DRTs e MPT/PRTs

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Notificação de Infração 009/OP121/06
	Vara/Foro	
	Autor	**ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requerimento de informações quanto a irregularidades apontadas na jornada de trabalho, reserva, sobreaviso, folgas e repouso de Tripulantes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.01.07 – Apresentada defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 02.390.963-3 (Proc. 46473.003215/2011-88)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Brasília
	Autor	**DRT/Brasília**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Jornada de trabalho além de 2 por dia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.16 – Negado provimento ao RA. 26.10.11 – Apresentamos RA 17.05.11 – Apresentamos defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 207228604 (Proc. 46473.003938/2015-19)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Pauo - SP
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 4.025,32 (abril20
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		O não cumpda cota dos aprendizes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.15 – Comprovante pgto de AI com redução 50% no valor de R$ 2.012,66.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.074.611-4
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**DRT/Fortaleza-CE**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação ocorreu porque o Auditor Fiscal do Trabalho entendeu que os exames médicos deveriam ocorrer pelo Coordenador do PCMSO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.11.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.390.300.8
	Vara/Foro	Ministrério do Trabalho e Emprego – Rio Grande do Sul – RS
	Autor	**MTE/RS**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		A cota não foi cumprida e não tem subsídios para defesa, aguarda para fazer o pagto com desconto. Autuação da emprsa do não cumprimento da cota de aprendizes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – ONE comprova o pagamento da multa com a redução de 50% (valor pago R$ 2.012,66) 04.05.18 –ONE não apresentou defesa, conforme informação da gestão humana a cota não foi cumprida Recebido em 04.05.218 – prazo de defesa 14.05.18
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 14034816
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		"Força Tarefa" do MTE e MPT para reverter a terceirização nos aeroportos em relação aos serviços de check-in, check-out e rampa (capitulação: art. 41/CLT)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.12.08 – Aguarda-se a cópia da guia para comprovação do pagtº junto à DRT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		18.11.08 – A Dra. Marcela orientou o pagtº com o desconto de 50% no valor da multa. 18.11.08 – Julgado procedente o auto de infração.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.055.580-7
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a remuneração da tripulação Baseada em BSB, segundo a qual a ONE não incidiria o adicional de periculosidade sobre a compensação orgânica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.435-4
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em BSB, segundo a qual a ONE não fornecia bolsa feminina e porta casaco.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.438-9
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em BSB que não foram exibidos os ASOS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.462-1
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em BSB, segundo a qual o médico do trabalho não informava no ASO os riscos mínimos da profissão.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.375-7
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre tripulação Baseada em BSB, segundo a qual o ASO emitido pela medicina do trabalho não contemplaria o conteúdo mínimo previsto na NR-7.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.388-9
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a remuneração da tripulação Baseada em BSB, por falta de ASO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÊXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.366-8
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em BSB, segundo a qual a ONE não fornecia todas as peças de uniforme que exige.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.322-6
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em CGH, por falta de controle de ponto.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.330-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a tripulação Baseada em BSB, por falta de controle de ponto.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.330-7
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a remuneração da tripulação Baseada em BSB, segundo a qual a ONE não incidiria o adicional de periculosidade sobre a compensação orgânica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.055.577-7
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**DRT/Florianópolis -SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação que recaiu sobre a remuneração da tripulação Baseada em SP, segundo a qual a ONE não incidiria o adicional de periculosidade sobre a compensação orgânica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.16 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 17504503
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**DRT/Fortaleza - CE**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 6.118,50 (julho/2011)
	Valor Provisionado	R$ 12.061,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Manter empregados trabalhando em jornada extraordinária superior a 2 horas por dia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.11 – Recurso Administrativo s/depósito (Súmula Vinculante nº 21/STF) 30.06.11 - Julgado procedente o auto de infração. 24.09.10 – Defesa apresentada
CHANCES DE ÊXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.722.089 – Processo nº 47747.007951/2007-24
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal – R$ 402,53
	Valor em discussão	R$ 402,53
	Valor Provisionado	R$ 7869,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria deixado de anotar a CTPS do empregado no prazo de 48 horas, contando do inicio da prestação laboral
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.09 – Recurso Administrativo 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.721.996 – Processo nº 47747.007956/2007-57
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal - R$ 402,53
	Valor em discussão	R$ 402,53 (agosto/2009)
	Valor Provisionado	R$ 903,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria mantido empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.09 – Recurso Administrativo. 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente. 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.721.988 (Proc. 47747.007955/2007-11
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor economico
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria efetuado descontos nos salários do empregado, salvo os resultantes de adiantamentos, de dispositivos de lei ou convenção coletiva de trabalho
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.11.12 – Arquivado em 18/01/12. AI julgado improcedente 09.01.08 – Empresa apresenta defesa 28.12.07 – Empresa autuada
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em novembro/2012

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.721.970 – Processo nº 47747.007954/2007-68
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal – R$ 170,26
	Valor em discussão	R$ 170,26 (agosto/2009)
	Valor Provisionado	R$ 382,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria deixado de conceder ao empregado, antecipadamente o vale transporte para utilização efetiva no deslocamento residência-trabalho e vice-versa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.09 – Recurso Administrativo. 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente. 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.722.003 – Processo nº 47747.007953/2007-13
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal – R$ 402,53
	Valor em discussão	R$ 402,53 (agosto/2009)
	Valor Provisionado	R$ 903,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa estaria pagando salários diferentes a empregados que prestam trabalho de igual valor, com idêntica função, na mesma localidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.09 – Recurso Administrativo. 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente. 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.721.953 -
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria admitir ou manter empregado sem o registro sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.01.08 – Empresa apresenta defesa 28.12.07 – Empresa autuada
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.721.961 – Processo nº 47747.007952/2007-79
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal – R$ 402,53
	Valor em discussão	R$ 402,53 (agosto/2009)
	Valor Provisionado	R$ 903,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria deixado de anotar CTPS do empregado, no prazo de 48 horas, contado do inicio da prestação laboral
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.09 – Recurso Administrativo. 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente. 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.722.071 – Processo nº 47747.007949/2007-55
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Belo Horizonte
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal – R$ 55.549,14
	Valor em discussão	R$ 55.549,14 (agosto/2009)
	Valor Provisionado	R$ 126.816,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria admitido ou mantido empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.09 – Recurso Administrativo. 05.08.09 – Decisão: autuação julgada procedente. 09.01.08 – Defesa administrativa 28.12.07 – Autuação
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 017.245.320
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Sete Lagoas – MG
	Autor	**DRT/MG**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor economico
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria mantido empregados trabalhando além de 2hs por dia, mas apurou-se que no período participaram de curso de formação de agente de bagagem e aeroporto.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.09 – Empresa apresenta defesa 25.06.09 – Empresa autuada
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 16859189 (Processo nº 46213.021688/2007-41)
	Vara/Foro	Superintendência Regional do Trabalho de Recife – PE
	Autor	**DRT/Recife**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 1.368,61 (julho/2011)
	Valor Provisionado	R$ 42.581,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Terceirização de serviços de operação de rampa para a empresa GS HANDLING SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Segundo o fiscal do trabalho a ONE não teria apresentado os contratos com essa empresa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.12.12 - Decisão: recurso administrativo não provido. 24.08/11 – Empresa apresenta recurso administrativo. 15.08.11 – Decisão: defesa rejeitada e aplicada multa de R$ 1.368,61 27.12.07 – Empresa apresenta defesa 20.12.07 – Empresa autuada
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 16859146 (Processo nº 46213.021058/2007-77)
	Vara/Foro	Superintendência Regional do Trabalho de Recife – PE
	Autor	**DRT/Recife**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 1.368,61 (julho/2011)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor Provisionado	R$ 2.698,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Terceirização de serviços de operação de rampa para a empresa GS HANDLING SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Segundo o fiscal do trabalho a ONE não teria apresentado os contratos com essa empresa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.12.12 - Decisão: recurso administrativo não provido. 24.08/11 – Empresa apresenta recurso administrativo. 15.08.11 – Decisão: defesa rejeitada e aplicada multa de R$ 1.368,61 27.12.07 – Empresa apresenta defesa 20.12.07 – Empresa autuada
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.410
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor economico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa não teria concedido aos seus empregados o intervalo de 15 minutos para refeição e descanso, infringindo o artigo 71, da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 016.859.189
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Recife-PE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor economico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho a empresa teria deixado de apresentar documentos solicitados por duas vezes, tais como: Livro de Inspeção, controle de ponto, escalas de revezamento
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.12.2007 – Apresentada defesa (autuação em 17/12/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.452
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Áéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho os empregados lotados no estabelecimento vistoriado não poderiam ser registrados na matriz e sim na filial daquela localidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.266
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Áéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho os empregados lotados no estabelecimento vistoriado não poderiam ser registrados na matriz e sim na filial daquela localidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 01/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.428 (Processo nº 46215.006840/2006-65)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Recursal: R$ 3.381,28 (valor integral da multa)
	Valor em discussão	R$ 3.381,28
	Valor Provisionado	R$ 9.678,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho os empregados teriam descumpridos escala de revezamento, infringindo o artigo 67 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.12.07 – Apresentamos recurso administrativo. 10.12.07 – Decisão/DRT: AI julgado procedente em recurso de ofício. 20.02.06 – Autuação em 10/02/06.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.452
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho os empregados lotados no estabelecimento vistoriado não poderiam ser registrados na matriz e sim na filial daquela localidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.444
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho que as diárias de alimentação concedidas aos empregados deveriam ser antencipadas, estando em desacordo com a clausula 3ª da CCT e art. 43 da lei 7183/84
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	Auto de Infração nº 014.015.498
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. Auditor Fiscal do Trabalho os empregados teriam deixado de consignar suas jornadas de trabalho, bem como os intervalos de repouso e alimentação em registro de ponto infringindo artigo 74 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 013.828.274
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 845,32
	Valor em discussão	R$ 845,32
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa não teria apresentado controles de ponto, mas apenas as escalas de trabalho dos empregados lotados no despacho operacional do aeroporto Santos Dumont. Não teria apresentado tbém os comprovantes de compra e entrega de VT, cujo enquadramento foi feito pelo artigo 630/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.08.08 - Enviado ao financeiro o pagamento em 02.08.08 – R$ 845,32 12.08.08 – Mantida a autuação 20.02.06 – Apresentada defesa (autuação em 10/02/06)
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	Auto de Infração nº 015232689 Proc. Adm: 46215.046709/2008-01.
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento da AFT a empresa prorrogou a jornada normal do trabalho além do limite legal de duas horas diárias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.12.13 – ONE paga a multa com redução de 50% no valor de R$ 1.851,65. 27.11.13 – AI mantido. 07.01.2008 – Apresentada defesa (autuação em 29/12/08)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015232697 Proc. adm: 46215-046710/2008-27
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**DRT/RJ**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento da AFT a empresa deixou de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivos para descanso entre duas jornadas de trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.12.13 – ONE paga a multa com redução de 50% no valor de R$ 1.851,65. 27.11.13 – AI mantido. 07.01.2008 – Apresentada defesa (autuação em 29/12/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 023681411
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Passo Fundo - RS
	Autor	**DRT/Passo Fundo**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Autuação por não preencher a cota de aprendiz (por estabelecimento).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.12.11 – Apresentamos defesa.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 18930182 (Processo nº 46617.006497/2008-98)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Porto Alegre
	Autor	**DRT/Porto Alegre**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 1.529,62
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT empregado da ONe laborou em jornada acima do legal permitido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.11.09 – ONE promove o pagamento da multa com o beneficio de 50%
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 019944161

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Porto Alegre
	Autor	**DRT/Porto Alegre**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 1.225,14
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		A Fiscal considerou como empregados sem registro da ONE, os empregados da MRA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.04.14 – Comprovado o pagto da multa nos autos do processo (guia DARF) 25.03.15 – Efetuado o pagto da multa no valor de R$ 1.225,14 17.09.14 – Negado provimento ao recurso da ONE 19.02.10 – Apresentada defesa (autuação em 09/02/10)
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 17/07/15

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 019944284
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Porto Alegre
	Autor	**DRT/Porto Alegre**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Falta de registro nos cartões, do intervalo de 15 min.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.02.10 – Apresentada defesa (autuação em 04/02/10)
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 200.672.622 (Proc. 46758.000789/2013-70)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Porto Velho - RO
	Autor	**DRT/Porto Velho**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.064,68
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagto. de HE com atraso
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.13 – Efetuado o pagamento da multa 27.09.13 – Decisão: Autuação mantida. 17.05.13 – Apresentamos defesa (autuação em 07/05/13)
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.322-6 (Processo Adm. nº 46220.006602/2016-52)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**DRT/SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 4.025,33
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Descumprimento do art. 74, § 2º/CLT – controle de ponto dos aeronautas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.17 – Apresentamos recurso administrativo via Correios. 07.11.17 – Defesa não acolhida. Apresentamos defesa via Correios.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.435-4 (Processo Adm. nº 46220.006605/2016-96)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**DRT/SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 1.191,82
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Descumprimento do art. 46 da Lei 7.183/84
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.17 – Apresentamos recurso administrativo via Correios. 07.11.17 – Defesa não acolhida. Apresentamos defesa via Correios.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.438-9 (Processo Adm. nº 46220.006604/2016-41)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**DRT/SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 3.089,06
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Descumprimento do art. 168, III/CLT c/c item 7.4.1, ‘b’/NR-7
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.17 – Apresentamos recurso administrativo via Correios. 07.11.17 – Defesa não acolhida. Apresentamos defesa via Correios.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.042.462-1 (Processo Adm. nº 46220.006603/2016-05)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**DRT/SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	Multa R$ 2.060,51
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Descumprimento do art. 157, I/CLT c/c item 7.4.4.3/NR-7
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.17 – Apresentamos recurso administrativo via Correios. 07.11.17 – Defesa não acolhida. Apresentamos defesa via Correios.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 21.055.577-7 (Processo Adm. nº 46220.006606/2016-31)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**DRT/SC**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Multa R$ 1.718,32
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Descumprimento do art. 193, § 1º/CLT, c/c item 16.2/NR-16
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.17 – Apresentamos recurso administrativo via Correios. 07.11.17 – Defesa não acolhida. Apresentamos defesa via Correios.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015772659 (Processo Adm. nº 46473.003822/2007-61)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. AFT a empresa teria deixado de dimensionar o SESMT em conformidade com a gradação do risco de atividade. art. 162/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.07 – Apresentada defesa (autuação em 18/05/07)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015709876 (Processo Adm. nº 046472.022070/2007-48)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$2.012,66
	Valor em discussão	R$ 2.012,66
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. AFT a empresa teria deixado de respeitar o descanso semanal remunerado, artigo 67 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.04.08 – Oceanair apresenta pagamento da multa com redução de 50%. 10.04.08 – Auto de infração subsistente 07.01.07 – Apresentada defesa (autuação em 27/12/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015772659 (Processo Adm. nº 46473.003800/2007-0)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Áéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do Sr. AFT a empresa teria deixado convocar eleições para a CIPA, no prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato em curso. Art. 163/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.07 – Apresentada defesa (autuação em 18/05/07)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015772641 (Processo Adm. nº 46473.003821/2007-17)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa teria deixado convocar eleições para a escolha dos representantes dos empregados na CIPA, no prazo mínimo de 30 dias antes do termino do mandato em curso. Art. 163 CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.07 – Apresentada defesa (autuação em 18/05/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015772667 (Processo Adm. nº 46473.003823/2007-14)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa teria deixado de registrar o SESMT no MTE – Art. 162 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.07 – Apresentada defesa (autuação em 18/05/07)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 012649449
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT constatou prestação de horas extras além das 02 horas diárias permitidas por lei, sem qualquer justificativa, indicando que encontrou essa situação com os funcionários Roberto Matias, Julio Cezar Teixeira Mollina e Roberto Fialho Matias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.10.07 – A Oceanair não recorreu da autuação (autuação em 01/10/07)
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015774970
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa promoveu contratação irregular de estagiários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.07.2007 – Apresentada defesa (autuação em 28/06/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015772624 (Processo Adm. nº 46473.004361/2007-44)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa não apresentou todos os contratos de estágios requeridos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07 – Apresentada defesa (autuação em 18/05/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015774953 (Processo Adm. nº 46473.004985/2007-51)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Áéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 128.810,48 (03/03/2010)
	Valor Provisionado	R$ 268.207,86 (em 30/12/17)
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa promoveu contratação irregular de estagiários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.16 – Efetuado o pagto da multa em 30/09/16 20.09.16 – Solicitado o pagto da multa no valor de R$ 141.691,53 atualiz. até 30/09/16. 10.11.14 – Notificação para pagto. multa R$ 128.810,48 (atualizável desde 03/03/10) 10.11.14 – Recurso administrativo improvido. 23.07.2007 – Apresentada defesa (autuação em 28/06/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 01493963
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Áéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa teria deixado de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.01.08 – Apresentada defesa (autuação em 27/12/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 015774961 (Processo Adm. nº 046473.004986/2007-14)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor econômico
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa promoveu contratação irregular de estagiários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.07.2007 – Apresentada defesa (autuação em 28/06/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	Auto de Infração nº 23909625 (Processo Adm. nº 46473.003214/2011-33)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 4.817,21
	Valor em discussão	Multa R$ 4.817,21 (agosto/2011)
	Valor Provisionado	R$ 9.433,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.11 – Apresentado recurso administrativo. 18.05.11 – Apresentada defesa (autuação em 28/06/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 23909641
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Saúde**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.421,51
	Valor em discussão	Multa R$ 6.421,51 (novembro/2011)
	Valor Provisionado	R$ 12.392,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.11 – Apresentado recurso administrativo. 18.05.11 – Apresentada defesa (autuação em 01/05/11)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 23909633
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Saúde**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Depósito	R$ 1.605,03
	Valor em discussão	Multa R$ 1.605,03 (outubro/2011)
	Valor Provisionado	R$ 3.099,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.11 – Apresentado recurso administrativo. 18.05.11 – Apresentada defesa (autuação em 01/05/11)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.793.899-7 (Proc-46219.018996/2015-40)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.083,06
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.083,06 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.809.940-9 (Proc-46219.018999/2015-83)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.424,64
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.424,64 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.809.856-9 (Proc-46219.018997/2015-94)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.083,06
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.083,06 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.809.953-1 (Proc-46219.018998/2015-39)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.424,64
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.424,64 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.810.041-5 (Proc-46219.019003/2015-57)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.424,64
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviamos ao DP para pagto da multa com redução de 50% 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.424,64 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.810.110-1 (Proc-46219.019002/2015-11)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	R$ 3.424,64
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.424,64 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.812.948-1 (Proc-46219.018994/2015-51)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 6.636,37
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.01.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 6.636,37 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	Auto de Infração nº 20.792.475-9 (Proc-46219.018995/2015-03)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP – Regional Martins Fontes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.424,64
	Valor Provisionado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.02.16 – Enviado ao DP para pagto da multa com redução de 50%. 20.01.16 – Autuação mantida e aplicada multa de R$ 3.424,64 05.11.16 – Apresentada defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Administrativo
	Número de Processo	NFGC nº 505.929.171 (Processo Adm. nº 046473.005806/2007-11)
	Vara/Foro	Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo
	Autor	**DRT/SP**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Segundo entendimento do AFT a empresa promoveu contratação irregular de estagiários e por isso considerou que eram empregados, lançando falta dos depósitos do FGTS + contribuição social.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.09 – Apresentado Recurso para SIT/MTE/Brasília 23.07.2007 – Apresentada defesa (autuação em 28/06/07)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da multa disponível apenas após o julgamento da defesa administrativa

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Administrativo
	Tipo de Ação	Procedimento Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	6045509238 (nº do benefício)
	Vara/Foro	APS – São Paulo – Santa Marina
	Autor	**INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00 (Sem valor no momento)
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Deixar de submeter o trabalhador a outros exames complementares do PCMSO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.2013 – Protocolamos defesa junto ao INSS. 31.01.2013 – Recebemos decisão do INSS convertendo o Benefício do funcionário Paulo Antônio Bernes para a espécie "91".
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	Noticia de Fato nº 005895.2017.01.000/0 – Procuradora Dra. Fernanda Barbosa Diniz
	Vara/Foro	PRT-1ª Região/ Rio de Janeiro
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia anônima de irregularidades de horas extras acima de limite de 2 hs, desrespeito ao repouso intrajornada, desvios de função, obrigatoriedade de compensação de horas extras e quebra ou cancelamento de ferias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.18 – ONE apresenta resposta a denuncias e junta alguns documentos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	PA- PROMO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	PA-PROMO Nº 000186.2017.02.005/7-91
	Vara/Foro	PRT-2ª Região/ Guarulhos
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região) – Guarulhos**
	Réu	TODAS AS COMPANHIAS AEREAS COM BASE DE MANUTENÇAO EM GUARULHOS
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia sobre demissão em massa de mecânicos. .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.04.18 – ONE apresenta resposta a denuncias e junta alguns documentos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	PA Nº 001806.2016.10.000/3 – Notificação Nº 76683.2016 - Procurador Dr.Erlan José Peixoto do Prado
	Vara/Foro	PRT-1ª Região/ Rio de Janeiro
	Autor	**Ministério Público do Trabalho de Brasília (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região - Brasília)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do SNA Aeroviaários sobre a exigência de uso de maquiagem pelas aeroviárias, sem que a Empresa arque com o custo dos produtos. Outras Aéreas foram intimadas, mas não sei quantas irão participar..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiênia designada pra dia 22.11.2016 – 15h20m.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO /2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Processo Investigatório
	Número de Processo	PI n.º 001260.2006.01.000/2-34
	Vara/Foro	Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.02.14 – Arquivado, com declaração de que foram sanadas as irregularidades. 23.02.12 – ONE junta documentos requisitados. 25.07.11 – ONE junta comprovantes de atendimento às sugestões dos técnicos de Engenharia e Medicina do Trabalho do MPT. 30.03.11 – ONE apresenta PCMSO, relatório anual, comprovantes de pagamento da ART e as respostas aos quesitos formulados nos pareceres técnicos das áreas de medicina e engenharia da Procuradoria. 03.12.08 – Em audiência foi concedida a dilação do pz para exibição docs. requisitados. 30.05.08 – ONE apresenta parecer do Engº Fabio Barboza sobre limpeza aeronaves. 15.04.08 – Audiência realizada com depoimento do preposto e assistente técnico Engº Fabio Barboza, com juntada dos PPRAs retificados, parecer técnico do Fábio e Fichas EPIs. Pz de 30 dias para ONE esclarecer como se processa a retirada de lixo das aeronaves e participação dos comissários. 13.08.07 – Juntada docs requisitados pelo MPT. 10.04.07 – Juntada lista de empregados que realizaram exame de saúde pelo CEMAL 21.11.06 – Juntada de docs ao MPT (PPRA, PCMSO, CAGED, Relação do quadro de Aeronautas, Ficha de Registro, CATs e PPPs). 08.11.06 – Requisição de documentos pelo MPT.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
		Arquivo morto em 12/03/2014

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil Público

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	IC-005172.2009.01.000/0-4 – Procuradoras Dras. Carina Rodrigues Bicalho, Fernanda Barbosa Diniz, Guadalupe Louro Turos Couto
	Vara/Foro	Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		MPT investiga excesso horas extras dos aeroviários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.17 – IC prorrogado por mais 1 ano. 28.06.17 – Procuradora determina novas diligências porque os documentos juntados não apontaram irregularidades. 01.01.16 – Requisição de documentos. 23.02.12 – ONE junta documentos requisitados. 07.02.12 – Audiência para prestar informações. Procuradora requisitou documentos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	001851.2014.01.000/4 - Procuradora Dra. Deborah da Silva Felix
	Vara/Foro	Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		PRT investiga Esatas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.10.15 - Arquivado 23.02.12 – ONE junta documentos requisitados. 07.02.12 – Audiência para prestar informações. Procuradora requisitou documentos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO- OUT/2015**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 000717-2015-01-000/0 Procurador substituto: Dr. Wilson Roberto Prudente Procurador substituto: Dr. Artur de Azambuja Iniciou c/Procuradora Dra. Luciana Tostes de Guadalupe e Silva
	Vara/Foro	Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia anônima 1) a ONE estaria cometendo abuso do direito do poder5 diretivo que a CLT confere ao empregador, exigindo de aeronautas e aeroviários o uso de brincos, joias em geral, relógios, bolsas, etc., sob ameaça de punição em caso de descumprimento. Denúncia anônima 2) a ONE estaria obrigando os funcionários a assinar termo de confidencialidade com data retroativa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 - ONE junta a ciência dos termos de confidencialidade faltantes. 03.05.18 – ONE junta a ciência dos termos de confidencialidade e requer dilação de prazo para os faltantes 1º.11.17 – Juntado termo de confidencialidade, com manifestação sobre o r. Despacho. 04.10.17 – Juntado o *Dress Code* 27.09.17 – Requisitada a juntada do *Dress Code* e manifestação sobre o TAC 23.08.17 – Audiência para: 27.09.2017 – 10h30 05.12.16 – Proposta assinatura de TAC. 29.09.16 – Audiência para: 09.11.2016 – 09h30 17.11.15 – Apresentamos manifestação. 14.10.15 – Audiência. Deferido prazo manifestação da ONE sobre denúncia 2. 31.07.15 – Petição + juntada do Manual dos Aeroportos que contém o código de apresentação pessoal. 29.07.15 – Designada audiência para: 14.10.2015 – 10h00 07.05.15 – Procuradora requisitou o “Código de Vestimenta – (DressCode)” e atos constitutivos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 005227-2015-01-000/9-19 Procuradora Dra. Cyntia Maria Simões Lopes
	Vara/Foro	Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia genérica do SIMARJ contra todas as aéreas, segundo a qual as mesmas estariam fazendo a manutenção de aeronaves com mecânicos não habilitados.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.04.18 – MPT determina arquivamento do IC. 07.11.17 – Apresentamos esclarecimentos sobre as habilitações dos mecânicos, em atendimento ao despacho de 30/10/17. 19.10.16 – MPT apresenta Parecer Técnico sobre os documentos juntados 04.05.16 – Apresentamos as habilitações dos mecânicos 28.03.16 – Determinada a juntada de documentos 01.03.16 – Apresentamos manifestação e requerendo esclarecimentos. Audiência para: 28.03.2016 – 09h00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Requisição de documentos
	Número de Processo	EA nº 000289.2012.02.005/0
	Vara/Foro	Guarulhos/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho do Município de Guarulhos/SP – PRT 2ª Região**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisição de documentos: Fichas RE dos empregados da ONE que atendem os vôos da Avianca/Colômbia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (arquivado em 19/09/13 sem instauração de IC). 29.11.12 – Protocolamos petição com os documentos requisitados.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Requisição de documentos
	Número de Processo	IC-000360.2016.02.005/8
	Vara/Foro	Guarulhos/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho do Município de Guarulhos/SP – PRT 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investigação sobre as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho no Aeroporto de Guarulhos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – ONE apresenta informações para MPT sobre setor de cargas e manutenção. 15.02.18 – Tendo em vista a multiplicidade de informações solicitadas, requeremos a dilação de preazo de 30 dias a contar da presente data de atendimento. 13.08.17 – Deferido o pedido de dilação de prazo ao perito da PRT. 15.05.17 – Determinada nova inspeção do perito nas instalações da ONE 12.05.17 - Protocolamos petição com novos esclarecimentos fornecidos pela SMT. 24.11.16 – Protocolamos petição com fotos e esclarecimentos fornecidos pela Segurança do Trabalho (SMT).
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Processo Investigatório
	Número de Processo	PI n.º 15618/2007
	Vara/Foro	São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denuncia: Comandantes do Fokker 100 ultrapassam o limite máximo de horas de vôo permitido pela Lei 7183/84 e não usufruem dos repousos e folgas previstos; A empresa não cumpre as disposições referente a jornada de trabalho dos aeronautas não existindo rodízio de vôos, reservas, sobreaviso e folgas; A Escala Geral dos Tripulantes não está disponível para consulta, conforme prevê a convenção coletiva de trabalho em vigor; Os tripulantes dos aviões Fokker 100 se apresentam com 2 horas de antecedência da decolagem prevista no aeroporto de Congonhas Os comissários de bordo cumprem reserva em local não apropriado no saguão do Aeroporto do Galeão Não está sendo computado há jornada de trabalho o tempo despendido entre o transporte cedido pela empresa para saída e retorno a base do aeronauta A empresa não fornece a diária de ceia prevista na clausula 3ª da CCT As escalas dos tripulantes são publicadas com atraso e as vezes são modificadas mais de uma vez por dia. A empresa não fornece transporte para tripulantes que se apresentam ou chegam em vôos entre as 00:00 h e 05:00 hs do RJ e SP; Existem casos de aeronaves que apresentam pane recorrente, sem que seja programada uma parada da aeronave.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (arquivado sem instauração de IC) 30.05.07 – Empresa apresenta manifestação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Investigatório
	Número de Processo	PI nº 18149/2007 – Procuradora Vera Lúcia Carlos
	Vara/Foro	São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investigação de denúncias de excesso de jornada de trabalho dos aeronautas e temor destes e dos aeroviários em revelar as condições da pista do Aeroporto de Congonhas depois do acidente envolvendo aeronave da TAM.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (arquivado sem instauração de IC) Audiência designada para 19.11.2007 – 13h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Vinculado à Peça de Informação nº 14.163/2006 que investiga as condições de trabalho dos 'Controladores de Tráfego Aéreo' instaurado em 06/10/2006. Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Administrativo – Núcleo de Dissídios Coletivos
	Número de Processo	PA-NDC nº 038/2009 – Procurador Sidnei Alves Teixeira
	Vara/Foro	São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	não
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investigação de denúncias de 'transferência ilegal' do pessoal de Sorocaba para São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		Paulo. Sindicato reivindica adicional de transferência, diárias ou horas extras de trajeto.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.07.09 – Procurador determinou o arquivamento e remessa de cópia para a CODIN.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17 Arquivado provisoriamente aguardando manifestação da CODIN.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
	Número de Processo	22389/2008
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo – SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças Salariais (460/CLT)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (não instaurado IC) 08.09.08 – Juntada relação de nomes, cargos e salários (empregados São Paulo-SP)
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03.10.17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	006902-2008-02-000/1 – Procurador Dr. João Eduardo de Amorim
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo – SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisição de documentos: Inquérito Policial nº 037/2011 que investiga acidentes fatais de terceiros no Hangar Tamoios; procedimento instaurado pelo CREA; PPRA; Quadro EPIs. Comprovantes de treinamento p/ funcionários que manipulam produtos químicos; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Comprovante de revalidação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Pedro Bueno); Relatório do acidente com vítimas fatais; ata de reunião da CIPA sobre o acidente; Ações realizadas pela empresa para garantir a preservação da saúde e segurança dos empregados de empresas terceirizadas; Relatório de fiscalização da DSST/MTE sobre o acidente.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Autos no setor pericial da PRT desde 14/09/17. 22.08.17 – Peticionamos com esclarecimentos requisitados na Not-59922.2017/PRT2 20.10.16 - Peticionamos com esclarecimentos requisitados na Not-244875.2016/PRT2 10.08.12 – Juntamos os documentos disponíveis, conf. petição.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	MED-001063-2014-02-000/4 – Procurador Dr. Bernardo Leôncio Moura Coelho
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeronautas, segundo a qual as demissões efetivadas pela Empresa teriam configurado 'redução de força de trabalho' e por essa razão deveria ter sido observada a cláusula 3.1.2. da CCT da categoria.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivado em 18/06/15 08.06.15 – Notificação de arquivamento do processo, cabendo recurso dessa decisão. Conclusão: ONE produziu prova de que o número de demissões que efetuou representou 2,72% do seu quadro de aeronautas. Como a CCT não fixa um percentual que representa 'demissão em massa', a Procuradora entendeu que não houve irregularidade no ato da Empresa e determinou que o Sindicato publicasse em seu *site* o resultado da audiência de mediação, com o entendimento dela nesse sentido. Audiência: 22.05.2015 – 17h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	MED-003522-2015-02-000/8 – Procuradora Dra. Andréa Tertuliano de Oliveira
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeronautas, segundo a qual a ONE teria promovido 'demissão em massa', sem observar a cláusula 3.1.2. da CCT da categoria.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.15 – Arquivado. 22.05.15 – Em audiência a ONE sustentou que a cláusula normativa não estabelece percentual para configurar a 'redução de força de trabalho' que menciona, e produziu prova de que demitiu 2,72% de seu quadro de aeronautas, por motivos individuais que não foram revelados. A Procuradora entendeu que não se tratava de número relevante para o enquadramento como 'redução da força de trabalho' e determinou que o Sindicato publicasse em seu *site* o entendimento dela de que a ONE não praticou nenhum ato ilegal com as demissões que promoveu. Audiência: 22.05.2015 – 17h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 17/07/15

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	000991-2015-02-000/8 – Procuradora Dra. Maria Beatriz Chaves
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo – SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisição de documentos. Trata-se de denúncia sigilosa sobre irregularidade da jornada extra, DSRs, intervalos e feriados, bem como ref. a alimentação, uniforme e escalas dos aeroviários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.01.18 – Determinado o arquivamento do Inquerito Civil, 18.12.17 – ONE apresenta manifestação sobre parecer da ANAC que demonstra excesso de trabalho de tripulantes. 03.10.17 – Aguarda despacho da Procuradora s/laudo contábil da PRT. 17.05.17 – Juntamos docs requisitados. 26.06.17 – No setor pericial da PRT 28.10.15 – Petição + documentos requisitados. 30.09.15 – Petição com esclarecimentos + documentos requisitados. 31.08.15 – Juntamos os documentos disponíveis, conf. petição.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – FEV/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Promoção
	Número de Processo	Promo-000447-2014-02-005-0 – Procuradora Dra. Tatiana Lima Campelo
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – Guarulhos/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisição de documentos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.12.16 - Arquivado 21.03.16 – Por telefone, assessora da Procuradora informou que o horário da audiência foi antecipado para 09h30. Audiência: 04.04.16 – às 15h00
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Promoção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	IC-006636-2016-02-000/0 – Procurador Dr. Luiz Carlos Michele Fabre
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Prestar esclarecimentos sobre deficiente auditivo que teria sido preterido em contratação para cumprimento de cota.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.17 – arquivado. 02.12.16 – Peticionamos esclarecendo que não identificou nenhuma irregularidade na seleção de PDC.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 23/08/2017

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Promoção
	Número de Processo	PROMO-003150-2016-02-000/9 - Procuradora Dra. Elisiane dos Santos
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cota contratos de aprendizagem.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.08.16 - Arquivado Audiência pública para: 06.05.1016 – 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-001898-2016-02-000/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região – São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do SAESP segundo a qual a ONE estaria exigindo carta de oposição à contribuição assistencial.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.17 – Arquivado em razão do ajuizamento de ACPU contra o SAESP. 04.10.16 – MPT instaurou IC em face do SAESP.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-005240-2017-02-000/8 (Procuradora Lorena Vasconcelos Porto)
	Vara/Foro	São Paulo/SP
	Autor	**Ministério Público do Trabalho do Município de São Paulo/SP – PRT 2ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investiga o cumprimento da cota de pessoas com deficiência.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Oceanair apresenta proposta para cumprimento da cota de PCD em 36 meses. 16.08.18 – Audiencia no MPT para assinatura do TAC (para cumprimento da cota de PCDs em 01 ano, sob pena de multa de R$ 10.000,00 por PCD faltante). Procuradora condence prazo de 30 dias para a empresa fazer proposta de escalonamento em percentuais e prazos para cumprimento da cota. 20.04.18 – ONE apresenta complemento de dois laudos médicos. 06.04.18 – ONE apresenta complementação de documentos solicitados. 19.01.18 – ONE protocola petição atendendo intimação nº 20.12.17 – ONE protocola petição atendendo intimação nº 346075.2017 – PRT2 22.08.17 – Protocolamos petição com documentos complementares requisitados. 17.08.17 – Protocolamos petição com documentos requisitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

CHANCES DE ÉXITO		Nenhuma
COMENTÁRIOS ADIC.		(até o momento a empresa não cumpriu a cota)

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	PP - Procedimento Prévio Investigatório
	Número de Processo	PP-194/2008
	Vara/Foro	PRT 3ª Região – Belo Horizonte/MG
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		"Força Tarefa" do MPT para investigar todas as Cias de aviação. A investigação foi concentrada na terceirização dos serviços de check-in e rampa, jornada de trabalho (excesso) e assédio moral.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (não instaurado IC) 15.12.08 – Remetemos à BSB petição + docs. requisitados. 27.11.08 – Requisitou comprovantes de VT dos últimos 2 anos e descrição função de Daniel Saurine, Marcelo Santos e Fernando Silva. Mandou oficiar a PRT-BSB para encaminhar a ACPU 01017/2008 em trâmite perante a 20ª VT/Brasília. Audiência: 27.11.2008 – 14h30 Obs.: A OLA apresentou todos os documentos requisitados pela PRT. No Aeroporto de Confins a OLA terceiriza os serviços de check-in e rampa. Reversão da terceirização do check-in prevista para ser concluída no início de janeiro/2009.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Administrativo
	Número de Processo	Procedimento Adm nº ,3228.2017.05.000/5
	Vara/Foro	PRT 5ª Região – Salvador/BA
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região)**
	Réu	1º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Averiguaçao de denuncia de assedio moral
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.12.2017 – ONE apresenta TRCT´s solicitados (dez/2015 até dez/2017) e atos constitutivos e procuracao
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	Mediação nº 001538-2014-05-000/0-35
	Vara/Foro	PRT 5ª Região – Salvador/BA
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região)**
	Réu	1º Aeropark Serviços Ltda. 2º Tam Linhas Aéreas S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Intermediar negociação para que as empresas tomadoras dos serviços da Aeropark fizessem retenção dos créditos desta e repassassem para o Sindicato pagar os débitos trabalhistas que a mesma deixou ao encerrar suas atividades em 31/07/14.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.08.14 – Procurador resolveu arquivar o procedimento, tendo em vista que o Sindicato distribuiu ação trabalhista com o mesmo objetivo. Audiência: 26.08.14 – 17h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 26/09/2014

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
	Número de Processo	PP nº 002818-2015-05-000/0-17
	Vara/Foro	PRT 5ª Região – Salvador/BA
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		04.08.17 – Arquivado. 12.09.17 – Autos enviados à CCR-Câmara de Coordenação e revisão do MPT em BSB 27.09.16 – Juntada de controles de ponto e CCT. Notificação nº 149952.2016 para apresentar controles de ponto do pessoal do almoxarifado e CCT vigente.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 23/08/2017

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-000967-2016-06-000/4 (anexado IC-001094-2016-06-000/6-desativado)
	Vara/Foro	PRT 6ª Região – Recife/PE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 6ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisição exibição CAGED, controles ponto e holerites dos últimos 3 meses, por amostragem e lista contendo nome completo, função e endereço de todos os funcionários da Base REC.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.08.16 – Arquivado porque não constatada irregularidade. 26.07.16 – Juntamos proc + atos const. 25.07.16 – Juntamos docs requisitados
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	**647-2007**
	Vara/Foro	Ceará/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Terceirização de serviços, relação de empregados no Estado do Ceará e jornada de trabalho dos empregados nos meses de fevereiro de 2008.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Arquivo morto (não instaurado IC) 08.05.2008 – ONE apresenta os documentos solicitados pela Procuradoria.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	**677/2009**
	Vara/Foro	Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Terceirização de serviços, HE, intervalo, DSRs.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado 31.03.10 – Procurador propõe arquivamento, pois nenhuma irregularidade foi detectada. Aguarda-se ao revisão da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	**Procedimento nº 000977-2014-07-000/8**
	Vara/Foro	Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Aeropark)
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Falência da prestadora do serviço Aeropark, que deixou os empregados sem receber salários e rescisão dos contratos de trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.12.14 – Arquivamento do procedimento
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	IC-000143-2013-07-002/4 – Procuradora Dra. Lorena Brandão Landim Camarotti
	Vara/Foro	PRT/Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda./ Juazeiro do Norte
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denunciante: Cyntia Trajano Rodrigues. - Requisição da Procuradoria: PPRA, PCMSO, comprovante entrega EPIs.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.02.17 - Arquivado Audiência: 19.10.2016 – 10h00 20.10.14 – Protocolamos petição com documentos.
‘’CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	000156-2014-07-000/1 – Procurador: Dr. Cláudio Alcântara Meireles (atual) Procuradora Dra. Mariana Férrer Carvalho Rolim (anterior)
	Vara/Foro	Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denunciante: Sindicato dos Aeroviários do Ceará - Requisição da Procuradoria: relação de todos os funcionários da Base e CATs emitidas nos últimos dois anos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.05.17 - Arquivado 22.03.16 – Reiteramos protocolo com documentos (Notif. 135461.2016) 19.09.15 – Reiteramos protocolo com documentos (Notif. 73093.2015). 20.10.14 – Reiteramos protocolo com documentos. 24.07.14 – Protocolamos petição com relação dos funcionários e cópia das CATs.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Notícia de Fato

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	000802-2014-07-000/0 – Procurador Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior
	Vara/Foro	Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia formulada por Cícero Ney Farias segundo a qual os funcionários demitidos estavam sem receber o FGTS e seguro-desemprego por falta de homologação dos TRCTs.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.07.14 – Arquivado. 08.07.14 – Decisão: indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório por entender o Procurador que a controvérsia envolve interesses individuais.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 17/07/15

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-000568-2015-07-000/0 – Procurador Dr. Claudio Alcântara Meireles
	Vara/Foro	Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia anônima: ausência de exame demissional e retenção de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.12.16 – Arquivado.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 26/12/16

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Promoção
	Número de Processo	PROMO-002332-2016-07-000/8 - Procurador Dr. Antonio de Oliveira Lima
	Vara/Foro	Fortaleza/CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 7º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda e Outras
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cumprimento da cota de contratos de aprendizagem (Força Tarefa)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.10.17 – Aguardando a conclusão da investigação em relação às demais empresas. 15.12.16 – Em audiência a ONE comprovou o cumprimento da cota. Audiência para: 15.12.2016 – 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Denúncia
	Número de Processo	Ofício nº 57/2017 – I.C. 000681.2017.10.000/0 Notificação: 125446.2017
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Brasília – 10ª Região
	Autor	**Ministério Público do Trabalho de Brasília – Procuradoria Regional do Trabalho 10º Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.04.18 – Determinado que Sindicato aponte as empresas que estão promovendo os descontos da 2ª via crachá e atendimento médico.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Notificação Requisitória
	Número de Processo	000152-2007-08-001/0 – Procuradora Dra. Silvia Silva da Silva
	Vara/Foro	Macapá/AP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 8ª Região**
	Réu	Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem estimativa de valor
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Requisita informações sobre contrato e créditos da Vit Serviços.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado – a investigação recai somente sobre a VIT Serviços. 10.04.15 – ONE informa que o contrato com a Vit Serviços está ativo e que até aquela data a referida empresa dispunha de crédito no valor de R$ 282.594,93.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 692/2007
	Vara/Foro	Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Assedio moral ; jornada de trabalho e terceirização ilícita
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado (nº não localizado no Inventário de Procedimentos Extrajudiciais da PRT5) 24.01.09 – Audiência adiada sine die. Audiência designada para 24.01.2008 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 000189-2012-10-000/6
	Vara/Foro	Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda. Vit Solo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicalista Marcelo Schmidt: assédio moral, demissão de Janio Fabrício Cunha (João Pessoa), excesso jornada de trabalho (funcionários da Vit Solo) e impedimento de à livre sindicalização (Vit Solo e Avianca).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.14 - Arquivado 05.06.12 – Protocolada petição com esclarecimentos e documentos. 21.05.12 – Cancelamento da audiência de 24/05/12 – 16h00 Audiência: 24.05.12 – 16h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 304/2014 – Procurador Dr. Joaquim Rodrigues Nascimento
	Vara/Foro	Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investigação de assédio moral > Denúncia do Sindiaero-DF (sindicato em formação) contra o Supervisor de Manutenção Aldo, segundo a qual este se dirige à equipe de forma desrespeitosa e ameaçando os integrantes de demissão.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado 29.07.14 – Protocolada petição com informações complementares dos endereços. 18.06.14 - Protocolada petição com relação e endereços. 09.06.14 – Procurador requisita a relação dos subordinados do Supervisor Aldo. Audiência: 09.06.2014 – 15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 002229-2015-10-000/5 – Procuradora Dra. Ana Cristina D.B.F.Tostes Ribeiro
	Vara/Foro	Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	1º Tam Linhas Aéreas S/A 2º VRG Linhas Aéreas S/A 3º Azul Linhas Aéreas S/A 4º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a empresa contratada (que não foi incluída no polo passivo) Vit-Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda não faz o correto enquadramento sindical de seus funcionários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.12.17 – ONE apresenta contrato de prestação de serviços com a Swissport. 20.10.17 – Petição com esclarecimentos 21.12.16 – IC prorrogado por mais 1 ano. 20.11.15 – Autos conclusos para apreciação de documentos em audiência pelo Sindicato (ACP que ajuizou contra a Vit-Serviços) 16.11.15 – Apresentamos documentos e esclarecimentos. Audiência: 20.11.2015 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	Mediação nº 001806-2016-10-000/3 – Procurador Dr. Erlan José Peixoto do Prado
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a Empresa exige o uso de maquiagem das funcionárias de aeroportos sem ajuda de custo.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – Determinado o arquivamento da mediação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		21.11.17 – Audiência para: 06.12.2017 – 15h00 19.09.17 – Sustado para redistribuição por ordem do Procurador. 14.09.17 – Despacho determinando intimação de testemunhas e depoimentos guardados em sigilo. 15.08.17 – MPT notificou o SNA para informar se evoluiu a tentativa de conciliação. 29.03.17 – Petição ONE com esclarecimentos. 26.12.16 – Aguardando despacho de andamento. Audiência para: 22.11.16 – 15h20 10.10.16 – Por orientação da Kelly, peticionamos informando que a ONE tinha interesse em participar de audiência de mediação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 002240-2016-10-000/0 – Procurador Dr. Joaquim Rodrigues Nascimento
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a Empresa não contrata serviço de transporte de valores, colocando em risco a integridade dos funcionários que levam ao banco os valores arrecadados na loja dos aeroportos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.03.17 – Arquivado 21.02.17 – ONE junta o contrato de prestação de serviços firmado com a Prossegur. 23.01.17 – Procurador concede 30 dias de prazo para ONE juntar contrato de prestação de serviços firmado com a Prossegur. Audiência para: 23.01.2017 – 16h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório de IC
	Número de Processo	PP nº 001648-2016-10-000/5 – Procuradora Dra. Ana Cristina D.B.F.Tostes Ribeiro
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a Empresa estaria substituindo "mecânico de aeronave" por "despachante operacional técnico – DOT".
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.10.16 - Arquivado 24.08.16 – Ficou determinado que será instaurado IC para que a ANAC e o Sindicato inspecionem no pátio de aeronaves a real situação da denúncia. Audiência para: 24.08.2016 – 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em: 26/12/16

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Mediação
	Número de Processo	MED-001279-2016-10-000/0 – Procurador Dr. Andre da Silva Braga
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a VIT SOLO demitiu vários funcionários sem efetuar o pagamento das rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.17 - Arquivado Audiência para: 28.06.2016 – 17h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 03/10/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-001752-2017-10-000/8 – Procurador Dr. Joaquim Rodrigues Nascimento
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato Nacional dos Aeroviários, segundo a qual a INFRAMÉRICA teria bloqueado o acesso dos funcionários da ONE pela Guarita 1, obrigando-os a usar outro mais distante. Alegam que durante o tempo maior gasto pelo novo acesso estariam à disposição do empregador. Buscam uma forma de solucionar o problema.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.11.17 – Procurador sugeriu que a ONE instale um relógio ponto no novo local de entrada dos funcionários, concedendo prazo de 40 dias para manifestação sobre isso. 26.10.17 – Audiência para: 06.11.2017 – 14h00 25.08.17 – Petição ONE com esclarecimentos.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	Noticia de Fato nº 001518.2018.10.000/2
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	AMARANTE HTC GROUND HANDLING SERVICESO OCEANAIR LINHAS AEREAS (Terceira Interessada)
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denuncia quanto a contratação de estagiários para atendimento de passageiros
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – ONE responde denuncia.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-001936-2016-10-000/0
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia segundo a qual os funcionários do almoxarifado não recebem adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.02.18 – Determinado o arquivamento do procedimento. 05.02.18 – Juntado laudo MPT. Almox: periculosidade. 21.11.17 – Aguardando resultado da perícia realizada. 03.10.17 – Aguardando a perícia. 22.09.17 - peticionamos informando que a ONE concorda com a perícia e presta informações sobre a empresa contratada. 16.05.17 – audiência – prazo para a ONE se manifestar se concorda em contratar empresa para fazer perícia no local e avaliar as condições.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – FEV/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-000681-2017.5.10.000/0-46
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Réu	Inframerica Latam GOL Oceanair Linhas Aéreas S/A Azuk Passaredo Swissport Proair Dnata Security SATA Orbital
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato dos Aeroviarios segundo a qual a Inframerica tem cobrado o valor de forma abusiva no valor de R$ 280,00, a emissão de segunda via de simples credencial de trabalho
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.03.18 – Audiência designada p/ 16.04.18 -10h30. Audiencia designada para 12.03.2018 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	PP 001228.2018.10.000/7
	Vara/Foro	PRT-10ª Região/ Brasília
	Autor	**Ministério Público do Trabalho de Brasília -DF (Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia anônima alegando que a empresa não concede folgas aos domingos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Não constatada irregularidade, determinado o arquivamento do PP.ARQUIVO MORTO. 16.07.18 – ONE apresenta documentação apresentada em audiência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

		04.07.18 – ONE em audiência demonstra que é concedido as folgas Audiencia designada para 04.07.2018
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 892/2008
	Vara/Foro	Florianópolis
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem estimativa
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cumprimento da NR-24 – ambiente de trabalho dos empregados da VIP-Solo
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado 24.09.08 – ONE assinou TAC comprometendo-se a contratar somente empresas que cumpram a NR-24. Audiência designada para 24.09.2008 – 15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 21/11/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 001190-2008-12-0004 (ver IC-892/08)
	Vara/Foro	PRT 12ª Região – Florianópolis/SC
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de inquérito civil instaurado para verificar se a empresa VIT-Solo regularizou as instalações para seus empregados no aeroporto, que encontravam-se em desacordo com a NR-24.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.12 – Ciência do arquivamento do IC. 09.12.10 – ONE comprova que cobrou providência da VIT-Solo 01.12.10 - ONE reafirma esforço junto à VIT-Solo para execução da obra. 14.10.10 – ONE apresenta cartas da Infraero e VIT-Solo 22.09.10 – PRT designa audiência para: 14/10/10 para assinatura de TAC. 13.09.10 – ONE responde à PRT, com informações da VIT-Solo. 31.03.10 – VIT-Solo informa que não executou a obra, por motivos alheios à s/vontade. 19.08.10 – PRT intima a ONE para comprovar a execução da obra. 24.03.10 – ONE apresenta cronograma recebido da VIT-Solo 11.09.09 – PRT intima ONE para apresentar cronograma da obra de ampliação das instalações ocupadas pelos empregados da VIT-Solo.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 05/04/2012

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 000436.2012.12.000/7 (Procuradora Dra. Quézia de Araújo Dante)
	Vara/Foro	PRT 12ª Região – Florianópolis/SC
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de inquérito civil instaurado para averiguar denúncia de excesso de horas extras.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.06.15 – Arquivo morto. 06.05.15 – A Procuradora acolheu defesa da ONE, segundo a qual o excesso de horas extras era pontual, em razão da peculiaridade de sua atividade, determinando o arquivamento do processo. 03.03.15 – Juntamos cartões de ponto e holerites, atendendo Notif. nº 3361/2015
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 17/07/15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório
	Número de Processo	000048-2012-13-000/4
	Vara/Foro	PRT 13ª Região – João Pessoa/PB
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 13ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de procedimento instaurado para averiguar denúncia de Janio Fabrício Cunha, segundo a qual teria sido eleito delegado sindical e demitido pela ONE.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado em 21/09/2014 27.03.12 – Audiência em que a ONE comprovou a reintegração do funcionário e a instauração de inquérito para apuração da falta grave praticada pelo mesmo.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 21/11/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	002062.2014.18.000/1
	Vara/Foro	PRT 18ª Região – Goiânia/GO
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 18ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Investigação de denúncia que envolve o supervisor de manutenção Aldo, transferido da Base de Salvador.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado em 20/05/2016 03.03.15 – Juntamos documentos requisitados nas Notifs nº 8743/2015 e nº 74298/2014
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 21/11/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
	Número de Processo	00267/2007
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 20º Região – Sergipe
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Terceirização de serviços, jornada de trabalho dos empregados nos meses de Junho e Julho de 2007, compensação e/ou comprovantes de pagamento das horas extras.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado 06.09.07 – Deferido prazo para juntada de documentos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 21/11/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Procedimento Preparatório de Inquérito Civil
	Número de Processo	000925/2014
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 20º Região – Sergipe
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Retenção de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.07.14 – Arquivado sem abertura de Inquérito Civil.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivado em 05/08/14.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC-001114-2015-20-000/7
	Vara/Foro	PRT- 20º Região – Aracaju/SE
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 20ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Comprovação da cota de contratos de aprendizagem
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.10.17 – Despacho mandando juntar aos autos os docs apresentados pela ONE. 20.10.16 – Juntamos fichas RE aprendiz e CAGED
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	000695.2011.21.000/9
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região – Natal/RN
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda. e Outras
	Depósito	Não
	Valor em discussão	Sem valor
	Valor Provisionado	Sem valor
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato dos Aeroviários de que os funcionários das Cias Aéreas arcam com o custo do estacionamento do Aeroporto para deixarem seus veículos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.13 - Arquivado Audiência: 04/12/12 – 16h00
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		ARQUIVO MORTO EM 09/10/2013. Pretensão não tem amparo legal nem há previsão em Norma Coletiva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	001079-2015-21-000/3 – Procuradora Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos
	Vara/Foro	Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região – Natal/RN
	Autor	**Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda. e Outras (Investigada: RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.- atual DESNATA)
	Depósito	
	Valor em discussão	
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Denúncia do Sindicato dos Aeroviários do RN sobre descumprimento de direitos trabalhistas pela empresa "DESNATA".
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado por falta de interesse da ONE no acompanhamento. 26.12.16 – Aguarda despacho da Procuradora.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 23/11/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Inquérito Civil
	Número de Processo	IC nº 000572-2009-23-000/7
	Vara/Foro	PRT 23ª Região – Cuiabá/MT
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 23ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Trata-se de inquérito civil instaurado para apuração dos serviços para Oliveira Marini e posteriormente para a IN Solo Apoio
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Arquivado em 03/10/2017 18.03.11 – Audiência administrativa designada para o dia 28.03.2011 – 15h00 05.05.10 – Postada a documentação requerida pela PRT. Audiência 23.04.2010 às 16h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 05/12/16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	PP – Procedimento Preparatório
	Número de Processo	PP-309/2009
	Vara/Foro	PRT 24ª Região – Campo Grande/MS
	Autor	**Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho – 24ª Região)**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Cumprimento de Carta Precatória da PRT da 10ª Região para averiguação de cumprimento da legislação trabalhista.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.12.17 – Arquivo morto 05.05.10 – Postada a documentação requerida pela PRT. Audiência 23.04.2010 às 16h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 11/12/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Administrativo
	Tipo de Ação	Procedimento Administrativo
	Número de Processo	PA-1.16.000.002685/2013-36
	Vara/Foro	Procuradoria da República no Distrito Federal – Proc. Felipe Fritz Braga
	Autor	**Ministério Público Federal**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	Sem valor (procedimento investigativo)
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Apresentar cópia Programa de Prevenção do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas (PPSP), laudos, estatísticas e medidas tomadas para combater
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Nenhum movimento desde a apresentação de documentos (aguardar no arquivo) Não localizado no *site.*
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		Arquivo morto em 11/12/17

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Administrativo
	Tipo de Ação	Procedimento Administrativo (Auto de Infração)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

	Número de Processo	02586367-3
	Vara/Foro	SRTE/RJ
	Autor	**MTE – Ministério do Trabalho e Emprego**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 0,00 (Sem valor no momento)
	Valor Provisionado	
SUMÁRIO DO PEDIDO		Deixar de submeter o trabalhador a outros exames complementares do PCMSO.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.2013 – Protocolamos defesa junto ao MTE (SRTE/RJ). 31.01.2013 – Recebemos o auto de infração.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

OBSERVAÇÃO: ESTE RELATÓRIO CONTEMPLA APENAS OS PROCESSOS EM QUE A OCEANAIR RESPONDE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM SEUS EX-EMPREGADOS, RESTANDO EM RELATÓRIOS APARTADOS AS AÇÕES EM QUE A OCEANAIR RESPONDE POR GRUPO ECONÔMICO AOS PROCESSOS AJUIZADOS POR EX-EMPREGADOS DO EISA E AS AÇÕES QUE OCEANAIR RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE .

MARCELA QUENTAL
Diretora Deptº Jurídico

ADRIANA RIVAROLI
Advogada – OAB/SP 196.593

DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Advogado – OAB/SP 247.417

FELIPE AUGUSTO MORENO
Advogado – OAB/SP 286.138

LUSSANE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
OAB/SP 306.880

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E546.

RELATÓRIO – OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
CONFIDENCIAL

LEGENDA	REFERÊNCIA: JUL/AGO/SET 2018
• Audiências/compromissos para agendar • Andamento mais recente • Informações complementares • Julgamentos/sentenças/acórdãos • Acordos/processos encerrados/arquivados	• Valor em discussão = valor original dado à causa ou ao pedido; • Valor provisionado = valor original + cm + juros • **Valor provisionado atualizado até: 30.09.2018**

I - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS – RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0048400-86.2008.5.05.0006 0484-2008-006-05-00-3
	Vara/Foro	6º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Abinael Pires da Silva**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - Tap Air Portugal 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Infraero
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 22.726,45 (ago/08) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; devolução de desconto indevido; VR; VA; Cestas básicas; férias + 1/3; HE/reflexos. FGTS; verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; multas normativas;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.10.15 – SATA e TAP interpõe Agravo de Petição. 24.08.15 – Sentença de EE da TAP: Improcedentes. 27.02.14 – Valor de R$ 22.726,45 das contas da ONE. Não há matéria para EE. 26.11.12 – Petição ONE requerendo desmembramento de prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.11.12 – Reclamante apresenta cálculos de liquidação no valor de R$ 47.940,90 (01/09/2012). 24.01.11 – ONE opõe Embargos de declaração. 20.01.11 – Sentença – Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		• **NÃO HÁ MATÉRIA PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO.** O Dr. Gonçalo deixou de protocolizar os embargos de declaração, razão pela qual a ONE não poderá recorrer da sentença. Vide e-mail anexo na pasta.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000102-13.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Abmaria Silva Nascimento**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (valor do acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – ONE – Solicitação de baixa no distribuidor – Acordo cumprido – ARQUIVO MORTO. 28.05.18 – ONE comprovação de pgto da multa de 100% referente ao atraso no pagamento do acordo firmado para exclusão da ONE. 18.05.18 – ONE comprova pgto de acordo. 19.04.18 – Recte e Azul firmam acordo. 18.04.18 – Azul e Recte firmam acordo de R$ 3.500,00. 11.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 até 09.05.18 com a exclusão da lide. 20.02.18 – concedido prazo ao reclamante para manifestação sobre a defesa. Para encerramento da INSTRUÇÃO e renovação da conciliação designa-se a data de 11.04.18 – 08h50m. Fica facultado o comparecimento. 11.12.17 – Designada audiência de instrução para dia 20.02.18 – 16h50.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.10.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 05.09.17 – Autos conclusos para julgamento. 10.04.17 – deferida prova pericial (periculosidade). Tutela para liberação de guias deferida. Designada audiência de Instrução para 05/09/2017, às 10h30. Audiência inicial designada para o dia 10.04.17, às 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0154800-27.2009.5.02.0054 01548-2009-054-02-00-4
	Vara/Foro	54ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Abraão Teixeira de Queiroz**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 03ª INFRAERO.
	Depósito	R$ 28.879,34 (depósito judicial em 10.02.17)
	Valor em discussão	R$ 22.819,13 (jul/2009) – valor da execução pago
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, verbas rescisórias, entrega de guias, VR, VA, Artigos 467/477 CLT e multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Determinado o arquivamento. ARQUIVO MORTO. 10.02.17 – protocolo de pagamento de execução pela One. 22.09.15 – Determinado o pagamento da execução no valor de R$ 22.819,13, pela 1ª Reclamada em 15 dias sob pena de multa de 10%. 23.03.15 – ONE concorda com os cálculos do Reclamante (R$ 22.699,13). 04.03.15 – ONE requer desmembramento de prazo para manifestar sobre os cálculos de liquidação. 02.12.15 – Acórdão Reclamante: Dado parcial provimento para declarar a responsabilidade de ONE. 25.03.14 – Distribuição de RO para 16ª Turma (Rel. Juíza Dâmia Ávoli). 22.10.13 – ONE apresenta CRRO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.08.13 – Sentença de ED da 3ª Reclamada: Procedente em parte para extinguir o processo sem resolução do mérito em relação a ela. 15.05.13 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação a ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101700-65.2017.5.01.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Acioly Antonio Vieira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 88.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional noturno; DSR; FGTS + 40%; diferença fundiária; aviso prévio; diferença salarial; 13º salário; férias; multa artigo 467 e 477 da CLT; VR e VA; PPP; reponsabilidade subsidiária; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 11.09.18 – Sentença: parcialmente procedente. 10.04.18 – Adiado sine die para decisão. 29.11.17 – Contestação. 04.12.17 – Audiência de Instrução designada para dia 10.04.18 – 15h35. Audiência inicial designada para o dia 04.12.17, às 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001523-72.2016.5.10.0005
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ademir do Carmo Pereira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 45.707,02 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos morais/ pgto de verbas rescisórias; 13º salário; férias+1/3; verbas rescisórias; multa 467 e 477 da CLT; custas processuais; aviso prévio; honorários advocatícios;.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.04.18 – Ausente Recte. AUTOS ARQUIVADOS. Audiência inicial designada para o dia 17.04.18 – 12h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000644-52.2018.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ademir do Carmo Pereira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 60.794,40 (julho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 61.402,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos morais/ pgto de verbas rescisórias; 13º salário; férias+1/3; verbas rescisórias; multa 467 e 477 da CLT; custas processuais; aviso prévio; honorários advocatícios;.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 11.10.19 – 09h10. 01.08.18 – Audiência redesignada para dia 17.09.18 – 09h20. Audiência inicial designada para o dia 14.08.18 – 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000824-53.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Adailton Santos de Carvalho**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 51.523,32 (jun/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.350,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Primeira Recda intimada a entregar ao Recte os formulários do seguro desemprego. 08.03.18 – Vit opõe ED. 23.02.17 – ONE opõe RO 08.02.17 – Sentença de ED: Improcedente. 28.11.17 – Recte se manifestou sobre ED da ONE. 21.11.17 – protocolo de ED pela One. 14.11.17 – sentença de parcial procedência da ação. 09.10.17 – Adiado sine die para julgamento. 31.07.17 – Audiência adiada para 09.10.2017 – 14h20 Audiência inicial designada para o dia 31.07.17, às 13h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001130-57.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Adairton da Conceição Soares**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – Absa Linhas Brasileiras S/A; 4ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.06.16 – CMAI e CRRR NF. 12.09.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG e do Recte. 16.06.16 – Acórdão de RO: Dado provimento ao RO da ONE para proporcionar a condenação a 1/3. 02.06.15 – Protocolo de CRRO e Recurso Ordinário Adesivo da One. 25.02.15 – Sentença: parcialmente procedente. 18.02.15 – ONE apresenta razões finais. Julgamento designado para o dia 20.02.2015, cujo o resultado as partes serão intimadas através do sistema PJE. 07.11.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 26.09.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada 28.08.14 – ONE apresenta quesitos. 18.08.14 – Audiência adiada sine die para apuração do adicional de periculosidade e/ou insalubridade. Audiência inicial designada para o dia 18.08.2014 – 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		One não apresentou R.O por falta de depósito recursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000943-27.2016.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Adelina Maria de Lourdes Silva Neta**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.872,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT. Ind. art. 467/CLT e Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – RO da ONE. 11.09.18 – Decisão não acolheu ED ONE. 04.06.18 – Recte intimado do ED oposta pela ONE e do RO da Azul. 17.05.18 – ED da ONE. 10.05.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 07.02.17 – Julgamento sine die 29.09.16 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 29.09.2016 -08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001493-33.2012.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina
	Autor	**Adelmo Mendes Siqueira**
	Réu	01ª Aliança Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Oceanair; 03ª GOL.
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 25.500,00 (Nov/2012)
	Valor Provisionado	R$ 45.761,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vínculo anterior, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, danos morais, multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.10.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 02.10.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 19.09.13 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente a 50% das verbas deferidas ao Reclamante.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000084-59.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Adenilson Sebastião da Silva**
	Réu	1ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª In Flight; 3º IFSB GH 4º Azul Linhas Aereas 5º American Airlines 6ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; integração do adicional de periculosidade; vale alimentação; danos morais; FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 03.04.18 – Sentença de ED da Ambar: Procedente em parte. 02.02.18 – Sentença: improcedente em relação a ONE. 27.11.17 – Autos conclusos para Julgamento. 04.04.17 – Audiência adiada para o dia 27.11.2017 – 13h40 Audiência Inicial designada para 04.04.2017, às 14h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001201-70.2014.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**Aderbal Gomes Ribeiro**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª Azul; 03ª ONE.
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO) R$ 1.816,00
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.825,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, horas extras e reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade e reflexos, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Acórdão de AI da ONE – Negado provimento. 19.02.18 – Interposto A.I. 04.12.18 – Apresentado RR. 06.02.18 – Denegado seguimento ao RR 05.12.17 – ONE interpõe Recurso de Revista 24.11.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 15.08.16 – ONE reitera o RO interposto. 05.08.16 – Sentença de ED do Reclamante: Procedentes em parte. 08.07.16 – ONE apresenta manifestação aos embargos de declaração apresentado pelo Reclamante. 01.07.16 – ONE opõe RO. 23.06.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.01.16 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial (positivo para periculosidade) 15.10.15 – ONE apresenta quesitos
CHANCES DE ÉXITO		Remoto
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000154-09.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Adilson Rodrigues da Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª In Flight 03ª IFSB GH 04ª Azul; 05ª American Airlines 06ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.000,00 (acordo)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, horas extras e reflexos, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – ONE informa o acordo e pede baixa de distribuição. ARQUIVO MORTO 09.04.18 – Designado JULGAMENTO para o dia 11.06.18 – 17h59. 09.04.18 – Acordo celebrado entre ONE e Recte no valor de R$ 3.000,00 c/ pgto em 07.05.18, c/ exclusão da lide. 31.05.17 – Audiência de instrução designada para 09.04.18, 09h45. Audiência designada para 31.05.17, 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000874-69.2013.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina
	Autor	**Adolfo Vasconcelos da Silva**
	Réu	01ª Aliança Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Oceanair Linhas Aereas S.A; 03ª Trip Linhas Aereas S.A
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (Dez./2013) – Valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 46.044,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos, verbas rescisórias, , FGTS + 40%, Multa art. 477 CLT, VR, Cesta Básica, Multa Normativa, Ind. Seguro Desemprego.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.10.15 – Audiência de conciliação para o dia 27.10.2015 – 09h16 07.02.14 – Sentença: Procedente em parte e improcedente em relação à ONE. 29.01.14 – Sentença designada para o dia 07.02.2014 – 13h00 – Sumula 197/TST 16.01.14: Protocolada petição de manifestação contrária a utilização de prova empresa em adicional de periculosidade. 15.01.14: Audiência realizada. Aberto prazo para manifestação a documentos e apresentação de laudos como prova emprestada. Audiência Inicial designada para 14/01/2014, 09:00hs.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001727-29.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Adriana Aparecida Gomes dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aereas S.A; 03ª United Airlines 04ª VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (set/2014).
	Valor Provisionado	R$ 108.598,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 18.04.18 – Despacho Denegado seguimento ao RR da Recte. 29.11.17 – Acórdão de ED/Ro da Gol Negado provimento. 15.09.17 – Acórdao:Dado parcial provimento ao RO da ONE 27.06.16 – Protocolo de contrarrazões da Oceanair ao Recurso Adesivo da Reclamante. 16.06.16 – ONE interpõe RO. 06.05.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 22.02.16 – ONE opõe ED. 15.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 21.01.16 – Sentença para o dia 12.02.2016 -17H05 26.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 21.01.2016 – 11h30 22.09.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 15.05.15 – ONE apresenta quesitos. 05.05.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência Inicial designada para 05.05.2015 – 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002191-88.2016.5.02.0024
	Vara/Foro	24ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Adriana Aparecida Inácio**
	Réu	01ª Atento Brasil S/A.; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (nov/2016)
	Valor Provisionado	R$ 91.237,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Doença ocupacional, reintegração, estabilidade, danos morais, diferenças de Verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Liberado DR a 1ª Recda. Após determinado o arquivamento dos autos. ARQUIVO MORTO. 08.08.18 – Acórdão de RO da Recte: Negado provimento. 21.05.18 – Protocolo CRRO da ONE. 20.03.18 - Improcedência da ação mas não falou da nona responsável. 31.10.17 – Julgamento designado para 01.12.2017 – 15h15, intimação via DOE 31.08.17 – protocolo de manifestação ao laudo médico. 14.06.17 – protocolo de petição de quesitos médicos Audiência una designada para o dia 05.06.17, às 08h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021003-67.2017.5.04.0005
	Vara/Foro	5º Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Adriano Barbosa**
	Réu	1º Orbital Serviços Auxiliares; 2º Gol Linhas Aéreas 3º COPA – Compania Panamena de Aviacion 4º TACA 5º Avianca Linhas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (julho/17)
	Valor Provisionado	R$ 56.563,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; FGTS +40%; férias, DSR; HE, diferenças salariais/reflexos; tutela guias, adicional de periculosidade, pagamento domingos e feriados.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Julgamento adiado sine die. 19.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 05.09.18 – 10h00. 09.10.17 – protocolo de cópia da CTPS da preposta da One. 04.10.17 – ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. Audiência designada para dia 04.10.17 – 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001486-81.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Adriana Beserra Gomes**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares; 2º In Flight Solutions 3º IFSB GH Serviços Auxiliares; 4º Azul Linhas Aéreas; 5º Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 31.088,72 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; FGTS +40%; reconhecer vínculo empregatício; liberar guias do seguro desemprego; indenização dano material e dano moral; pagamento de multa 477 e 467 da CLT; pagamento de contribuições previdenciárias; verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Diante do cumprimento do acordo ONE excluída da lide, 16.03.18 – Acordo firmado c/ o Recte no valor de R$ 3.000,00 p/ pgto em 16/04 com exclusão da ONE. 16.03.18 - Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 11.05.18 – 09h55. 02.02.18 – Audiência Inicial designada para dia 16.03.18 – 11h10.0 31.01.18 – Contestação apresentada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para dia 02.02.18 – 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000821-74.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Adriano Bruno de Souza**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho/2017).
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; diferenças salariais/reflexos; tutela guias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 – Vit intimada a comprovar recolhimento de custas. 09.08.18 – Sentença de ED do Recte: Improcedente. 08.06.18 – Recte opõe ED. 22.05.18 – Sentença: parcialmente procedente. 05.02.18 – Autos conclusos para julgamento. 15.09.17 Audiência de instrução designada para dia 05.02.17 – 15h00. Audiência INICIAL: 15.09.2017 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0109500-61.2008.5.05.0032 01095-2008-032-05-00-1
	Vara/Foro	32ª Vara do Trabalho de Salvador-BA
	Autor	**Adriel Fontes da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - Varig; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 4º - TAP Air
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 27.313,40 (nov/08) juízo garantido
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, diferenças salariais, diferenças de FGTS, vale refeição, cesta básica, férias não gozadas, multas normativas, indenização por Danos Morais, adicional de periculosidade, retificação CTPS, multa do artigo 477 da CLT e indenização do artigo 467 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.03.17 – Sentença de EE da ONE: Improcedente. 21.05.15 – ONE opõe Embargos à Execução em razão da conversão do DR em penhora 04.12.14 – Valores bloqueados da TAP convertido em penhora. 23.04.14 – Em razão de mandado de citação para pagamento da quantia de R$ 17.317,68, peticionamos requerendo que, conforme sentença, seja determinado apenas o pagamento de 50% da condenação (com liberação de depósito recursal). 24.03.14 – Petição ONE requerendo a utilização do depósito recursal para garantia do Juízo, com posterior intimação para depósito de valor residual. 21.03.14 – Execução direcionada em face da ONE 30.10.12 – Acórdão: Negado provimento ao Recurso Ordinário da ONE. 05.07.12 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 27.06.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente 13.12.11 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Tendo em vista a ausência de matéria e a limitação da condenação da ONE em 50% não iremos recorrer de revista.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001155-76.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Aelson Miranda Sena**
	Réu	1ª – Swisssport; 2ª – Oceanair; 3ª ABSA; 4ª GOL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 110.882,06 (jun/2014)
	Valor Provisionado	R$ 175.882,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, intervalo intrajornada, adicional noturno, adicionais de periculosidade e insalubridade, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – Reclamante concorda com os cálculos do perito no valor de R$ 197.298,18. Swissport impugna e apresenta como devido do valor de R$ 155.495,02. ONE adere a impugnação da Swissport. 23.01.18 – Diante da divergência dos cálculos, determinada a realização de perícia contábil 11.09.17 – ONE anui aos cálculos protocolizado pela 1ª Reclamada no valor bruto de R$ 110.882,06 08.05.17 – Acórdão de ED da VRG: Negado provimento. 10.02.17 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE, dado parcial provimento ao RO da 1ª Reclamada e do Reclamante. 14.06.16- Protocolo de contrarrazões ao recurso adesivo do reclamante. 26.04.16 – Protocolo de R.O da ONE (sem preparo na forma da Súmula 128 do TST). 15.04.16 – Sentença de ED: improcedente. 24.02.16 –ONE opõe embargos de declaração. 18.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 29.01.16 – Julgamento designado para o dia 26.02.2016 – intimação via DOE. 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais 10.08.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 10.06.15 – Adiada sine die para pericia. 22.01.15 – Audiência adiada para o dia 10.06.2015 – 11h00. Audiência inicial para 22/01/15 às 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01981-2008-319-02-00-6
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Afonso Veloso de Araújo**
	Réu	1º - Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiaria)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 16.953,29 valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; adic. Insalubridade/periculosidade e reflexos; ind. perdas e danos; ind. danos morais; entrega do PPP
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Recte intimado a reapresentar cálculos. 27.03.18 – Protocolo de manifestação aos cálculos do reclamante. 11.02.16 – Determinado que a SATA apresente novas contas de liquidação. 09.10.15 – Bloqueado o valor de R$ 16.953,29 das contas da ONE. Sem matéria para EE. 02.06.14 – ONE apresenta impugnação aos cálculos, apresentando na proporção DE 25% a quantia de R$ 15.752,57 – liquido. 21.01.14 – ONE requer desmembramento do prazo para impugnação do calculo apresentado pelo Reclamante (R$ 64.441,02). 24.04.13 – Sentença de ED: procedente em parte para limitar a condenação em 25% da ONE. 24.05.12 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para recurso.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001000-82.2014.5.06.0412
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Petrolina-PE
	Autor	**Afonso Gonçalves Tarata**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiaria)
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 13.060,99 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 19.971,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; adic. Insalubridade/periculosidade e reflexos, multas normativas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.15 – ONE apresenta protestos em razão da exceção de pre executividade ter sido julgada improcedente. 13.07.15 – One apresenta execução de pre executividade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		06.07.15 – ONE intimada ao pagamento da execução (R$ 16.953,29). 27.01.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.11.14 – Sentença ainda não proferida. 12.11.2014 – Sentença pela Súmula 197, designada para o dia 24.11.2014. Audiência inicial para 12.11.2014 às 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RO

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000298-33.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Afranio Aguiar de Araújo**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - GOL; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 4º - GRU S/A
	Depósito	R$ 7486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (fevereiro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 48.938,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias+1/3, adicional de periculosidade e insalubridade, horas extras e reflexos, FGTS e 40%, Vale Transporte, seguro desemprego, multa 467 e 477 CLT, indenização por danos morais, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.18 – Liberado Alvará ao Recte. 09.08.18 – Manifestação levantamento dos depósitos da ONE e depósito em conta corrente. 06.07.18 – Sentença de EE da Swissport: Improcedente. 10.04.18 – Intimado a responder ao EE. 26.03.18 – Deferido prazo p/ Swissport comprovar pgto de execução. 21.03.18 – Intimada 1ª Recda p/ pagar execução no valor de R$ 43.332,87. 27.09.17 – Iniciada a execução 13.10.16 – Protocolo de CRRR e CMAI. 16.06.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Swissport e VRG 18.03.16 – Acórdão: Provimento parcial ao RO tão somente para excluir o reflexo do DSR no AP. 04.03.16 – Pauta Julgamento TRT 17.03.2016 às 13h00. 14.07.15 – Protocolo de CRRO. 30.06.15 – Protocolo de R.O da One. 19.06.15 – Sentença ED: improcedentes 19.02.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 13.02.15 – Sentença – Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 24.11.14 – Julgamento designado para o dia 03.02.2015 – 17h00 – intimação via DOE. 14.11.14 – Protocolo de esclarecimento ao Laudo Pericial. 20.10.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial 13.06.14 – Protocolo de petição com quesitos e assistente técnico. 11.06.14 – Conferido prazo para as partes apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico. Audiência de INSTRUÇÃO designada para 24.11.14, às 10h40. Audiência designada para 11.06.2014, às 09:40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001224-94.2013.5.02.0079
	Vara/Foro	79º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ailton de Jesus Souza**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Gol Linhas Aéreas Inteligentes 3º - Oceanair Linhas Aéreas AS
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (mai/2013)
	Valor Provisionado	R$ 86.033,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Retificação da CTPS; Emissão do CAT; danos morais e materiais; pensão mensal; despesas médicas; HE/reflexos, integração das HE ao salário; participação nos lucros; adic. periculosidade/insalubridade e reflexos; PLR; Resp. subsidiária; justiça gratuita; honorários adv.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. ONE não irá recorrer de Revista visto que sua condenação está proporcionalizada a 25%. 16.05.18 –Recte intimado p/ apresentar CRRO. 09.05.18 – ONE interpõe RO. 26.04.18 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 21.02.17 – Audiência adiada para 05.05.2017 às 12h10 05.08.16 – Audiência adiada para o dia 21.02.2017 – 13h00 26.04.16 – Audiência designada pra 05.08.2016 às 14h10. 02.03.16 – ONE peticiona requerendo retorno dos autos ao Perito. 14.01.16 – Audiência de instrução designada para 22.03.2016 – 14h20 14.09.15 – Audiência adiada para perícia médica. 22.04.15 – Audiência do dia 08.05 redesignada para o dia 14.09.2015 – 11h00 , 17.04.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade constatada. 06.08.14 – Protocolo de petição da ONE com quesitos e assistente técnico (médica e periculosidade) 23.07.14 – Audiência instrução para: 08.05.15 – 09h30 06.02.14 – Audiência UNA adiada para 23/07/2014, às 14:00 (Reclamante Aditou a inicial, sequer foi entregue contestação em audiência de 06.02.14).
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001136-69.2016.5.10.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Brasília – DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Alberico Batista de Oliveira Junior**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight 3º - Oceanair 4º Azul 5º - American Airline
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pedido de tutela antecipada para liberação do TRCT e Seguro Desemprego, nos moldes do artigo 300, do CPC.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Audiência adiada sine die. 18.01.17 – audiência de instrução redesignada para 12.09.18 – 14h15. 18.09.17 –audiência de Instrução designada para dia 16.05.18 – 14h15. 24.05.17 – Audiência de instrução designada para 18.09.2017 – 13h34 25.01.17 – Audiência adiada para 24.05.2017 – 11h00 Audiência UNA para 25.01.17, 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000710-06.2015.5.02.0710
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Albino de Araujo Ferreira** **Antonio Iranildo Nunes** **Antonio Marcos Paschoalini Silva** **Claudeni Fernandes da Silva** **Jose Filogenio Martins**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda 2ª – Azul Linhas Aereas S/A 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A 4ª – VRG Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 8.814,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 296.036,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.03.17 – Acórdão de RO da ONE: Dado provimento para excluir a condenação subsidiaria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.02.17 – Intimada a Primeira Reclamada a garantir a execução em carta de sentença (Proc. 1001799-30.2016.5.02.0710), no valor de R$ 109.665,36. 22.07.16 –ONE opõe RO. 13.07.16 – Sentença de ED: Improcedente. 13.04.16 – ONE opõe ED. 04.05.16 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 15.03.16 – Realizada audiência. Sentença designada para 22.03.16, da qual as partes serão intimadas do resultado. 24.11.15 – Audiência adiada para 15.03.2016 – 12h20 – Dispensada presença dos prepostos, mas não do advogado. 02.10.15 – ONE apresenta esclarecimentos periciais. 25.09.15 – Audiência adiada para o dia 24.11.2015 – 09h00 01.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 14.10.2015 – 13h15 21.08.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 01.07.15 – Protocolo de petição de quesitos (periculosidade) da One. Audiência inicial para 19.06.2015 – 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001678-09-2014-5-07-0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE
	Autor	**Aldalio Cisne dos Reis**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiaria)
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; multas normativas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.07.18 – Vit intimado a pagar a execução no valor de R$ 17.195,04 em 48hrs. 17.02.17 – Acórdão do RO do Reclamante; Negado provimento; 22.06.16 – ONE apresenta contrarrazões ao R.O do Reclamante. 25.02.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 22.02.16 – Sine die para sentença. 27.01.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo periculosidade) 02.07.15 – ONE apresenta quesitos. 22.06.15 – Audiência adiada sine die para pericia. 02.03.15 – Adiada para o dia 22.06.2015 – 10h00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência inicial para 02.03.15, 10h00.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000229-42.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Aldemir Ribeiro da Cruz**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, integração do adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo, e solicitação da baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 20.08.18 – Fica audiência adiada sine die. 13.06.18 – Recte intimado a se manifestar sobre retorno da AR. 16.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO foi remarcada para o dia 20.08.18 – 09h00. 11.05.18 – Audiência redesignada pra dia 20.08.18 – 09h00. 04.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 21/08/18 – 09h15 26.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 21.08.18 – 09h15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		09.05.17 – Audiência adiada para 21.08.2018 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 09.05.2017, às 08h54
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000378-40.2012.5.04.0020
	Vara/Foro	20º Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Alecsandro de Souza Pinto**
	Réu	1º - SATA – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Total Linhas Aéreas 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4º Gol Linhas Aéreas Inteligentes 5º - ABSA Cargo Airline 6º - VARIG S/A 7º - Fundação Ruben Berta 8º TAP Manutenção e Engenharia 9ª – Aerolineas Argentinas 10º - NHT Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 26.000,00 (ago/12)
	Valor Provisionado	R$ 47.213,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS + 40%; HE/reflexos; VR e VA, Adicional de periculosidade, férias em dobro
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes ONE não interpõe RO por ausência de preparo. 01.09.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 15.08.17 – Prazo para manifestação aos ED: NF (ED é da própria One). 19.06.17 – ONE opõe ED 12.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.05.17 – Adiado sine die para sentença. 20.02.17 – Audiência designada para 09.05.2017 – 11h10 14.03.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial (positivo para insalubridade e periculosidade). 16.11.15 – ONE apresenta seus quesitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.10.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para determinar a reunião dos processos 0000268-75.2011.5.04.002 e 0000378-40.2012.5.04.0020. 06.04.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 11.03.15 – Sentença: reconhecida a litispendência arguida e extinto o processo. 23.02.15 – Autos conclusos para julgamento. 30.04.14 – ONE apresenta impugnação ao processo anteriormente ajuizado. 23.04.14 – Audiência adiada para o dia 23.02.2015 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não recolhido DR´s**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000818-93.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Alecsandro Rodrigo Teodoro**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - VRG Linhas Aéreas Inteligentes 4º - Gol Log
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 141.989,40 (abril/2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 228.450,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; VA; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao ED da Gol: Negado provimento 06.11.17 – Concede-se vistas ao reclamante dos embargos de declaração da reclamada. 05.10.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 25.08.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Adesivo do Reclamante. 18.07.16 – Sentença: Procedente em parte e ONE condenada subsidiariamente a 28,57% 14.03.16 – ONE impugna Laudo Pericial (periculosidade) 08.03.16 – Audiência designada para 04.07.16 às 16h00. 30.01.15 – ONE apresenta quesitos. 22.01.15 – Adiado para pericia..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001467-58.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Alequison dos Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2ª Oceanair Linhas Aereas S/A 3º Air France Societe Air France 4º Deutsche Lufthansa AG 5º Swiss Internacional Airlines 6º United Airlines
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/ 2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Acórdão de ED da ONE. Negado provimento. 02.03.18 – Acórdão: dado provimento ao R.O. do reclamante para condenar a ONE subsidiariamente (Azul) 23.05.17 – Swissport apresenta RO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.05.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 08.03.17 – Julgamento para 17.04.2017 às 09h30. 11.08.16 – Audiência adiada para o dia 08.03.2017 – 12h50 05.04.16 – Audiência de instrução designada para 15.08.2016 – 16h20 25.05.15 – ONE impugna Laudo pericial. 24.03.15 – Petição ONE com quesitos e carta de preposição. 19.03.15 – Adiada para perícia
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000012-26.2017.5.02.0323
	Vara/Foro	13º Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Alex Barbosa dos Santos**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 + R$ 700,00
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.834,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Ciência ao Recte de petição da Vit qto a recuperação judicial. 22.08.18 – Vit intimada a pagar a execução no valor de R$ 51.185,97. 24.07.18 – Homologado o valor de R$ 51.185,97. Intimado as partes para requerer o q de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.03.18 – Recte intimado a se manifestar a cálculos apresentados pela ONE. 09.02.18 – Protocolo de petição da ONE apresentando cálculos no valor bruto de R$ 46.715,03. 11.05.17 – protocolo de RO da One. 07.04.17 – Protocolo de ED da ONE. 31.03.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. Audiência designada para 20.03.17, 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000910-74.2014.5.06.0412
	Vara/Foro	02º Vara do Trabalho de Petrolina - PE
	Autor	**Alex de Castro Nascimento**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 9.599,86 (set/2014) valor bloqueado nas contas da ONE
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.03.18 – Recte intimado a se manifestar os cálculos apresentados pela ONE. 19.05.16 – Sentença de EE: Improcedentes. Homologado os cálculos do Recte em R$ 11.853,01 08.01.16 – ONE apresenta EE e requer liberação do DR, tendo em vista a garantia integral da execução. 19.08.15 – Protocolo de petição da One requerendo liberação de depósito recursal não utilizado através de alvará judicial. 14.08.15 – Bloqueio nas contas da One de R$ 9.599,86 01.12.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 18.11.14 – Julgamento designado para o dia 25.11.2014 – 13h45. 07.10.14 – Audiência adiada para o dia 18.11.2014 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000249-39.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Alex Gonçalves Cardoso**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aereas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (janeiro 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, acúmulo de função, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 23.07.18 – Acordo parcial homologado. Conclusos para julgamento após prazo cumprimento do acordo parcial. 02.08.17 – Audiência adiada para 23.07.2018 – 10h30 Audiência inicial designada para o dia 02.08.17, 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00001759-88.2016.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Alex Tadeu da Mota Silva Freitas**
	Réu	VIT Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras, Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 04.07.18 – Autos conclusos para julgamento. 29.06.17 – Audiência adiada para 04.07.2018 – 15h30 Audiência designada para o 29.06.17, 09h27.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020677-96.2016.5.04.0020
	Vara/Foro	20ª VT/Porto Alegre
	Autor	**Alex Toscani Fernandes**
	Réu	1º - International Meal Company Alimentação 2º - Azul 3º Oceanair 4º Tam 5º Gol
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 67.128,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, horas extras, adicional noturno, acúmulo de função, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Recte intimado a apresentar manifestação ao ED da ONE. 24.04.18 – ED TRT da ONE. 17.07.18 – Acórdão RO não deu provimento ao RO ONE. 22.05.18 – Conciliação infrutífera. 11.05.18 – Audiência de conciliação designada pra dia 22.05.18 – 10h00. 16.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 02.02.18 – Apresentado RO. 16.11.17 – protocolo de ED da ONE. 11.11.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.09.17 – Publicação da sentença resto “sine die”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.10.16 – Protocolo de manifestação da ONE em relação a diferenças de horas extras apresentadas pelo Reclamante. 03.10.16 – ONE concorda com o laudo pericial 20.07.16 – Audiência adiada para o dia 28.09.2017
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000132-09.2017.5.10.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Alessandra da Silva Souza**
	Réu	01ª VIT 02ª AZUL 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras, diferenças de adicional de insalubridade, danos morais e multas 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.18 – Vit interpõe RO. 19.07.18 – Sentença de ED da Vit: Improcedente, 11.04.18 – Vit opõe ED. 06.04.18 – Sentença: Procedente em parte: Improcedente em relação a ONE. 20.11.17 – Designa-se para JULGAMENTO sine die. 11.10.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial; 03.08.17 – protocolo de quesitos pela One. 22.03.17 – Audiência adiada para 26.07.2017 – 14h10 Audiência designada para 22.03.17, 13h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10000761-50.2015.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Alessandro de Souza Galdino**
	Réu	01ª Swissport 02ª VRG 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 73.474,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, adicional noturno; e adicional de periculosidade/insalubridade, VA e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.05.18 – Mantido do Despacho Agravado. 17.08.17 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 24.02.17- protocolo de ED TRT da One 20.02.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 26.10.16 – Despacho: Admitido os RO´s da ONE e Swissport e denegado seguimento ao RO da VRG 18.10.16 – ONE interpõe RO. 07.10.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 26.09.16 – Protocolo de E.D da ONE. 26.09.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0102195-64.2016.5.01.0482
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Macaé – RJ
	Autor	**Alessandro Pires da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	Brasitest Ltda Petrobras SPSYN Participações Digex Aircraft Maintenance Rem Ind. e Comercio Senior Taxi Aéreo Synerjet Brasil JAV Consultoria Empresarial Oceanair Linhas Aereas Jose Efromovich Jorge Alberto Vianna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 530.000,00 (julho/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 813.986,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 467 e 477/CLT; adicional de periculosidade, TR, 13º do ano de 2015, diferenças salariais/reflexos, HE/Reflexos; aluguel de notebook; despesas não reembolsadas; PLR; FGTS + 40%; ind. convenio medico e ind. danos morais, multa normativa; devolução de descontos indevidos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – Apresentação de cálculos da BT. 26.03.18 – Determinado que o Recte requeresse o que de Direito. 26.02.18 – Acórdão de ED/RO do recte e Petrobrás - Negado Provimento 05.12.17 – Acórdão Negado provimento ao RO da Petrobrás e do Recte. 06.09.17 – Contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo Recte. 09.08.17 – Sentença de ED: Acolhido sem efeito modificativo 1.04.17 – Sentença: Procedente em parte em face da Brasitet e Petrobrás, demais empresas processo extinto sem resolução do mérito, ressalvada a possibilidade de inclusão em fase de execução. 06.03.17 – Realizada audiência. Sentença Sine Die Audiência designada para 06.03.17, 09h50
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001101-16.2014.5.02.0315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos SP
	Autor	**Alex Souza da Silva**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda.; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – ABSA; 4ª GOL.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 306.802,88 (julho/2017) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 381.939,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade ou insalubridade, multas convencionais, w honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 08.11.17 – Despacho: Deferido Parcelamento judicial solicitado pela 1ª recda. 23.10.17 – Intimada a 1ª Reclamada a pagar a execução no valor de R$ 306.802,88 14.08.14 – Swissport apresenta impugnação no valor de R$ 366.923,92. ONE adere a impugnação da 1ª Reclamada e pede proporcionalidade. 27.07.17 – Reclamante apresenta cálculos no valor de 436.928,38 – bruto 15.05.17 – Acórdão: Dado parcial provimento aos recursos. 13.10.16 – Protocolo de CRRA. 27.07.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedentes. 24.06.16 – Protocolo de Embargos da ONE. 20.06.16 – Sentença: parcialmente procedente 27.04.16 – Julgamento designado para o dia 17.06.2016 – 16h00 – intimação via DOE. 05.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 27.04.2016 – 10h40 23.09.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial – positivo para periculosidade. 31.03.15 – Protocolo de quesitos e carta de preposição da ONE. Audiência designada para o dia 28.01.2015, 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista a confissão do preposto e a proporcionalidade de 30% não vamos recorrer.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000922-92.2014.5.12.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Alexandre Ilso de Medeiros**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	R$ 16.368,00 (R.R) R$ 8.184,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos; cesta básica; dev de desconto indevido; adicional de periculosidade/reflexos; dif. salariais/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.17 – Petição de levantamento de depósitos recursais para satisfação da execução e devolução do remanescente à One via conta corrente. 12.05.17 – ONE comprova o pagamento de R$ 523,03 a título de litigância de má fé imposta nos autos. 14.03.17 – Acórdão: Negado seguimento ao AI da ONE 29.06.16 – ONE interpõe AI. 22.06.16 – Denegado seguimento de RR. 07.06.16 – Protocolo de R.R da One. 31.05.16 – Acórdão: dado parcial provimento ao R.O do Reclamante e negado provimento ao R.O da ONE. 23.02.16 – ONE apresenta Contrarrazões ao RO do Recte,. 26.01.16 – VIT apresenta RO. 18.12.15 – Protocolo de R.O da One. 10.12.15 – Sentença E.D: improcedente. 23.11.15 – Protocolo de ED da ONE. 16.11.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000026-34.2017.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Alexandre Inácio Honorato**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Gol Linhas Aéreas; 03ª Avianca Linhas Aéreas Ltda; 04ª United Airlines
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 75.864,29 (jun/17)
	Valor Provisionado	R$ 80.550,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos; dif. salariais/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; férias + 1/3; 13º salario; FGTS +40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. 24.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 25.06.18 – 09h50. 10.04.18 – Conciliação Infrutífera. 27.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 10.04.18 – 13h40. 20.03.18 – Extinto o processo em face das Recdas: 2ª a 5ª recdas. 20.03.18 – Sentença SINE DIE. 14.11.17 – ONE apresenta imp. ao laudo pericial. 10.10.17 – protocolo de quesitos pela One. 05.09.17 – Audiência UNA designada para dia 29.09.17 – 09h10. Audiência UNA designada pra dia 05.09.17 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011197-27.2013.5.01.0071
	Vara/Foro	71ª VT Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Alexandre Luiz Villela Duraes**
	Réu	01ª MK2 Transportes; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 54.828,97 (dez/13) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.07.17 – Liberado alvará ao autor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.04.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 53.491,68 06.11.15 – ONE concorda com os cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 54.828,97. 04.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0130788-77.2015.5.13.006
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Alexsandro Nobrega da Silva**
	Réu	Eisa Estaleiro Ilha S.A.; Eisa Petro Um S.A. Enor Estaleiro Nordes S.A.; Synergy Shipyard; Oceanair Linhas Aéreas S/A; Synergy Group Corp.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 93.789,57 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 109.783,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; diferença salarial; adicional de insalubridade; HE e reflexos; aviso prévio; férias vencidas + 1/3; 13º salário; FTS + 40%; multa artigos 467 e 477 da CLT; PLR; danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Intimado Recte p/ manifestar-se sobre eventual obrigação inadimplida, sob pena de arquivamento. 29.08.18 – Acórdão de AP da ONE. Negado provimento. 14.06.18 – Recte intimado a apresentar CRAP. 12.06.18 – Recte intimado a comparecer à Secretaria p/ receber alvará. 11.06.18 – Agravo de petição da ONE. Audiência UNA para 24.05.18 – 08h15
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000690-83.2012.5.05.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Aloísio Alves Freire**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - Varig Logistica 4º - Total Linhas Aéreas 5º - Tap Air Portugal
	Depósito	R$ 7.000,00 (RO).
	Valor em discussão	R$ 38.527,67 (maio/2012)
	Valor Provisionado	R$ 122.224,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adic. Periculosidade/reflexos; VR; cesta básica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.08.18 – Liberado alvará de DR's para Recte. 19.07.18 – ONE concorda com o valor apresentado pelo Recte (R$ 14.042,02) requerendo a liberação de DR da ONE. 27.02.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE. 26.02.18 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 03.11.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 24.10.14 – Acórdão de ED/RO oposto pela ONE: Negado provimento. 01.09.14 – ONE opõe Embargos de Declaração 26.08.14 – Acórdão da ONE: Negado provimento. 26.11.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 14.11.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente 11.10.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000523-28.2012.5.01.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Aluisio Guimarães Pereira**
	Réu	1º - K LOG Transportes Ltda-ME 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 1.349,06 (RO)
	Valor em discussão	R$ 27.328,43 (maio/2012)
	Valor Provisionado	R$ 86.696,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.01.14 – Protocolo de petição requerendo expedição de alvará para levantamento de depósito recursal. 31.05.13 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE em razão da quitação do processo pelo 1ª Reclamada. 17.09.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 06.09.12 – Sentença Embargos oposto pela ONE: Rejeitados. 10.08.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000062-80.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Amado de Jesus Souza**
	Réu	VIT AZUL ONE
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (ago/2015)
	Valor Provisionado	R$ 00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Danos Morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – ONE – Juntada comprovante de pagamento acordo, e solicitação de baixa no distribuidor – ARQUIVO MORTO. 07.06.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 pgto em 05.07.18 c/ exclusão da lide. 07.06.18 – Acordo parcial homologado. Conclusos para julgamento. 29.06.17 – ONE apresenta quesitos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.06.17 – Audiência adiada para 30.06.2018 – 09h30 20.08.17 – Audiência de instrução designada para 07.06.18, 09h30 Audiência designada para 20.06.17, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000451-91.2012.5.04.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Amildo Mattana dos Santos**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Gol Linhas Aéreas Inteligentes 3º Total Linhas Aéreas 4º Web Jet Linhas Aéreas 5º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 6ª – Trip Linhas Aéreas 7ª VRG Linhas Aéreas 8ª Fundação Ruben Berta 9ª SA – Viação Aérea Riograndense 10ª NHT Linhas Aereas
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO); R$ 14.120,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (Valor atribuído à causa) abril/2012
	Valor Provisionado	R$ 1.606.045,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; ind. danos morais, adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.18 – Total requere parcelamento judicial. 05.03.18 – ONE refere que seja feito a libração do DR ao recte e seja observado a proporcional. 02.03.18 – Reclamadas intimadas p/ promovem o pgto da execução no valor de R$ 20773,24. 12.05.16 – ONE impugnam cálculos de liquidação do Reclamante, apresentando como devido o valor de R$ 11.198,40. 08.09.14 – ONE interpõe Agravo de Instrumento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.08.14 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 10.07.14 – Protocolo de RR da ONE. 03.07.14 – Sentença de ED: improcedente. 09.06.14 – ONE opõe Embargos de Declaração 04.06.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 08.04.14 – ONE apresenta Contra Razões ao Recurso Ordinário Adesivo da Reclamante. 19.12.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 11.12.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 05.07.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 28.06.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000909-89.2014.5.06.0412
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Petrolina / PE
	Autor	**Amilton Gomes Ribeiro Junior**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 3.500,00 + R$ 12.375,89
	Valor em discussão	R$ 15.875,89 (Setembro/2014) VALOR DA EXECUÇÃO (VALOR PAGO)
	Valor Provisionado	00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.07.15 – Protocolo de petição juntando guias de pagamento. 17.07.15 – ONE apresenta protestos pela improcedência da Exceção de Pré executividade apresentada pela ONE. 13.07.15 – Despacho: Improcedente a Exceção de Pré executividade apresentada pela ONE. 17.06.15 – ONE apresenta Exceção de Pre – Executividade. 11.06.15 – Direcionada a execução em face da ONE, em razão da recuperação judicial da Primeira Reclamada – valor da execução R$ 15.875,89. 29.10.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. Audiência designada para 07.10.2014, 09h45.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000554-82.2014.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina / PE
	Autor	**Amilton Gomes Ribeiro Junior**
	Réu	1º - Alianca Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 3.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 3.019,84 (Valor da execução) - VALOR PAGO
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; vínculo empregatício direto com a ONE; e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.07.15 – ONE concorda com a liberação do DR para pagar a execução de R$ 3.019,84, que foi direcionada à ONE. 13.03.15 – ONE concorda com o valor apresentado pelo Reclamante (R$ 2.712,32), ponderando, contudo, que sua responsabilidade é subsidiária. 23.02.15 – Intimada a 1ª Reclamada para pagamento da execução no valor de R$ 2.223,93. 09.12.14 – ACÓRDÃO: Negado provimento. 24.09.14 – Protocolo de R.O. da ONE. 17.09.14 – SENTENÇA E.D.: improcedente. 01.09.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 27.08.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000230-75.2017.5.02.0316
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Amusa Beserra Duarte**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª American Airlines 04ª Oceanair Linhas Aereas 05ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 75.515,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 102.108,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, HE, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.18 – Recebido RO da ONE. 06.09.18 – Protocolo de RO da ONE – R$ 9.514,00. 24.08.18 – Sentença ED: improcedente. 12.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 04.07.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 02.08.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 02.08.17, às 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001622-22.2014.5.20.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE
	Autor	**Anaelson Cardozo Gomes**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - TAM Linhas Aereas 3º - Azul Linhas Aereas 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO) + GRU + R$17.920,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 72.265,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. FGTS; devolução em dobro; adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos; verbas rescisórias; salario e tíquetes alimentação do mês de agosto/2014; seguro desemprego; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – Determinado o arquivamento dos autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.06.17 – Determinado a liberação dos DR´s ao reclamante. 28.04.17 – Acórdão de ED/RO da AZUL: Dado parcial provimento. 20.03.17 – Erro no Tribunal. Republicação do acórdão. Aproveitamos para protocolizar o RR. 13.03.17 – RR feito, mas não protocolizado por ausência de comprovantes de guias. 06.06.16 – Protocolo de CRRO da ONE. 23.05.16 – Protocolo de R.O da ONE. 13.05.16 – Sentença ED: parcialmente procedente para prestar esclarecimentos. 18.04.16 – ONE apresenta ED 13.04.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 24.02.16 – Sine die para sentença. 28.05.15 – Audiência adiada sine die 05.05.15 – Audiência de instrução designada para o dia 28.05.2015 – 09h00. 20.03.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial 01.12.14 – Protocolo de Quesitos. 24.11.14 – Audiência adiada sine die. Audiência designada para 24.11.2014 – 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		RR protocolizado após equivoco no Tribunal ao republicar Acórdão. **ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000385-76.2018.5.21.0043
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Natal – RN
	Autor	**Anailde Araujo Santos Silva**
	Réu	01ª RM Serviços Aux de Transporte Aéreo.; 02ª Gol Linhas Aéreas; 03ª Azul Linhas Aéreas; 04ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 22.154,06 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 23.495,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Designa-se julgamento para dia 18.10.18 – 14h50. 31.07.18 – ONE apresenta quesitos. 24.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 18.09.18 – 10h30. 24.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 18.09.18 – 10h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada pra dia 24.07.18 – 09h40
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000086-29.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Analice Nunes Pereira**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª In Flight; 3ª OFSB; 4ª Azul; 5ª American Airlines; 6ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 206.542,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; adicional periculosidade; danos morais; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.04.18 – não há matéria p/ CRRO da ONE. 13.04.18 – Protocolo R.O. da ONE. 03.04.18 – Sentença E.D: Improcedente. 08.01.18 – ONE opõe ED. 18.12.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.11.17 – Autos conclusos para Julgamento. 04.04.17 – Audiência adiada para 27.11.2017 – 14h00 Audiência Inicial designada para 04.04.2017, às 14h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000087-14.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ancelmo Gomes de Macedo**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions; 03ª IFSB GH; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 206.542,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas arts. 477 e 467 da CLT; horas extras; acúmulo de funções, baixa CTPS e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE opõe novo ED. 04.09.18 – Acórdão de ED da ONE. Negado provimento. 26.07.18 – ED TRT da ONE. 20.07.18 – Acórdão de RO (recte) reformou a responsabilidade subsidiária condenando a ONE. 08.12.17 – In Flight interpõe RO. 18.10.17 – protocolo de CRRO pela One 03.10.17 – Sentença de ED da VIT: Procedente em parte sem efeito modificativo. 19.07.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 21.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – Audiência adiada para 21.06.2017 – 15h40 Audiência inicial designada para o dia 29.03.2017, às 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000458-80.2017.5.05.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Anderson Andrade Lima**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swiisport Brasil Ltda 2º - Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (ago/2017)
	Valor Provisionado	R$ 48.989,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		VR; HE/reflexos; Verbas rescisórias; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; FGTS + 40%, Férias, 13º salário, RSR, aviso prévio.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.04.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial (negativo insalubridade e positivo periculosidade). 25.09.17 – protocolo de quesitos (insalubridade e periculosidade) pela One. Audiência designada para dia 14.09.17 – 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Provável.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0090900-50.2009.5.01.0005 00909-2009-005-01-00-0
	Vara/Foro	05º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Anderson Carlos Bezerra da Silva**
	Réu	1º Sata Serv. Aux. de Transp. Aéreo S/A; 2º - VRG Linhas Aéreas S/A 3º - Varig Logistica S/A 4º - Volo do Brasil S/A 5º - S/A Viação Aérea Rio Grandense 6º - GOL Linhas Aéreas Inteligentes S/A 7º - Gol Transportes Aéreos S/A 8º - GTI S/A 9º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 10º - Fundação Ruben Berta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 18.318,08 (ago/09)
	Valor Provisionado	R$ 89.289,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		VR; HE/reflexos; Verbas rescisórias; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.10.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante para incluir a responsabilidade subsidiaria da Varig e Fundação. Mantida a improcedência em relação à ONE. 05.06.14 – Protocolo de petição reiterando CRRO (republicação). 01.03.13 – Protocolo de CRRO da ONE. 05.10.12 – Aguardando intimação para apresentar contrarrazões. 29.05.12 – Reclamante interpõe Recurso Ordinário. 26.03.12 – Sentença dos Embargos de Declaração opostos pelo Reclamante: Improcedente. 05.12.11 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Provável.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001810-42.2014.5.02.318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Anderson Custodio da Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - VRG Linhas Aereas 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014) valor atribuído à causa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 66.629,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Aguardando o inicio da execução. 18.05.18 – Aguardando o inicio da execução. 29.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Gol.. 02.08.17 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da VRG 18.10.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Swissport, VRG e Reclamante. 30.05.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário Adesivo do Reclamante. 26.01.16 – Sentença de ED da ONE: Procedentes para limitar a responsabilidade da ONE em 40% 27.11.15 – ONE apresenta novos ED. 19.11.15 – Sentença de ED: Procedentes. 06.10.15 – ONE opõe Embargos de Declaração 30.09.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 18.06.15 – Sentença designada para o dia 17.07.2015 – intimação via DOE 13.05.15 – Audiência de instrução designada para o dia 18.06.2015 – 11h00. 27.03.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 02.02.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 24.11.14 – Audiência adiada sine die para pericia. Audiência designada para 24.11.2014 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO, tendo em vista a prova da prestação de serviços e a proporcionalidade já declarada em sentença.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000745-70.2012.5.05.0009
	Vara/Foro	09º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Anderson Ferreira dos Reis**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO) + R$ 1.125,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 24.689,70 (jul/2012)
	Valor Provisionado	R$ 76.429,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos; HE/reflexos; verbas rescisórias; Auxilio alimentação; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; dev. desconto indevido. FGT+ 40%; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 21.03.16 – ONE interpõe Recurso Adesivo. 21.03.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 25.01.16 – Sentença de ED: Acolhidos: 19.11.14 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclte para declarar a nulidade da sentença, determinando o retorno dos autos a vara de origem para novo julgamento. Prejudicado o recurso da ONE. 31.10.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 23.10.13 – Sentença de Embargos de Declaração das partes: Improcedente. 29.07.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não encaminhou o comprovante de pagamento das diferenças do DR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02479-2010-965-09-00-9 03253-2008-670-09-00-1
	Vara/Foro	1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Anderson Gomes de Lima**
	Réu	1º Sata Serv. Aux. de Transp. Aéreo S/A; 2ª Total Cargo Transportes Internacionais 2º Oceanair (resp. solidária)
	Depósito	R$ 4.870,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 7.171,22 (nov/08) juízo garantido
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vale refeição; cesta básica; multa convencional; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.13 – Acórdão de AP – Negado provimento. A ONE não ira recorrer de revista em agravo de petição por falta de matéria. 04.11.11 – Agravo de Petição interposto pela ONE. 27.10.11 – Decisão EE opostos pela ONE: Improcedentes 04.05.11 – Convolado do depósito recursal da ONE em penhora. 08.04.10 – Decisão: Denegado seguimento ao Recurso de Revista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		09.02.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. 24.06.09 – Sentença: Embargos de Declaração procedentes. 15.05.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não agravamos a decisão que denegou seguimento ao RR por falta de matéria.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02072-2008-017-02-00-8 0207200-66.2008.5.02.0017
	Vara/Foro	17º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Anderson Kennedy Sandrin**
	Réu	1º Sata Serv. Aux. de Transp. Aéreo S/A; 2ª Varig Linhas Aéreos S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 50.636,52 (set/08)
	Valor Provisionado	R$ 122.037,68
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego; HE/reflexos; VR; Adicional de periculosidade/reflexos; art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – ONE apresenta n de c/c. 23.02.18 - Sentença de Liquidação no valor de R$ 55.763,86. 05.05.15 – Protocolo de petição de devolução de prazo. 16.03.15 – Protocolo de petição da One requerendo desmembramento de prazo para impugnação de cálculos. 16.06.14 – Acórdão de AI interposto pela ONE: Negado provimento. 25.06.13 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 17.06.13 – Decisão: Denegado seguimento ao Recurso de Revista 07.05.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 06.05.13 – Acórdão de ED/RO oposto pela ONE: Negado provimento. 26.03.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. 23.10.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Dado parcial provimento. 31.05.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Parcial procedência. 07.11.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0138800-17.2014.5.13.0006
	Vara/Foro	06º Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Anderson Lisboa Meireles da Silva**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. 2º VRG Linhas Aereas; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO) + R$ 16.366,10 (RR)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. Salarial/Reflexos; verbas rescisórias; HE/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; FGTS + 40%.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.10.16 – VIT citada para pagamento da execução 15.03.16 – GOL interpõe agravo de instrumento. 23.02.16 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 10.11.15 – Protocolo de RR da ONE. 30.10.15 – Acórdão ED: improcedente. 28.09.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 23.09.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 30.04.15 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 23.04.15 – Sentença de ED: Procedentes em parte. 13.04.15 – ONE opõe Embargos de Declaração 08.04.15 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 02.03.15 – Adiado sine die para sentença.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não vamos agravar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025575-16.2014.5.24.0005
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Anderson Roberto Pereira Vale**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 5.000,00
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE opõe ED. 04.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE por deserto. 16.07.18- RR da ONE juízo garantido. 05.07.18 – Decisão de ED; 18.06.18 – Protocolo de ED da ONE 11.06.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 29.11.17 – ONE: Interpõe RO. 17.11.17 – Sentença de ED – Improcedente. 03.10.17 – Despacho ?Recte intimado a apresentar resposta ao ED. 02.10.17 – ONE opõe ED 26.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 05.09.17 – Designada audiência de instrução para o dia 18.09.17 – 12h36. 12.04.17 – protocolo de manifestação de concordância ao laudo técnico. 13.10.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 23.11.2015 – Audiência adiada para o da 03.10.2016 – 15h20 Audiência inicial designada para o dia 23.11.2015 – 14h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000776-24.2017.5.02.0319

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**André da Silva Gomes**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.; 3º Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade; HE e reflexos; DSR; aviso prévio; férias proporcionais e vencidas + 1/3; 13º salário+ multa; FGTS + 40%; \danos morais; honorários advocatícios..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.18 – Swissport intimada p/ falar sobre inadimplemento do acordo. 22.05.18 – Homologada a nova ação de acordo firmado entre a 1ª Recda e o Recte. 13.11.17 – Acordo celebrado entre recte e 1ª recda; ARQUIVO MORTO Audiência Inicial: 13.11.2017 – 15h00.
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO –FEVEREIRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001097-79.2016.5.23.0108
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT
	Autor	**André de Moura Biela**
	Réu	1º In Solo Apoio Aéreo Ltda. 2º VRG Linhas Aéreas S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas 4º Azul 5º Rio Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (set /2016)
	Valor Provisionado	R$ 56.496,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.01.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 28.07.17 – RO do reclamante sobre horas extras. Não apresentamos CRRO. NF. 10.07.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 09.06.17 – Audiência adiada sine die para sentença 25.01.17 – Audiência de instrução designada para o dia 09.06.2017 – 10h10 Audiência Inicial: 25.01.2017 – 08h40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001089-68.2016.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**André Luiz Costa Alencar**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º In Flight 3º Oceanair Linhas Aéreas 4º Azul 5º American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.752,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, saldo de salário, depósitos do FGTS e multa de 40%, férias, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, horas extras, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – CRRO da ONE. 08.08.18 – Sentença de ED do Recte. Procedente em parte sem efeito modificativo. 19.07.18 – Sentença de ED d AA: Improcedente. 06.04.18 – Protocolo de R.O. da ONE – D.R. da ONE R$ 9.186,00 26.03.18 – Sentença ED: Improcedente. 07.02.18 – Manifestação EE da ONE. 01.09.17 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 15.08.17 – Sine die para Sentença. 27.10.16 – Audiência de instrução designada para o dia 15.08.2017 – 09h15 Audiência designada para 27.10.16, 08h30
.		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não houve recolhimento dos DR´s;**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0198000-54.2008.5.02.0043 01980-2008-043-02-00-0
	Vara/Foro	43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**André Luiz da Silva**
	Réu	1º Sata Serv. Aux. de Transp. Aéreo S/A; 2º Varig Linhas Aéreos S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR) R$ 6.600,00 (AI) R$ 158.920,57 (Bacen)
	Valor em discussão	R$ 134.258,32 (out/08)
	Valor Provisionado	R$ 320.000,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, vale refeição, férias vencidas, depósitos fundiários, multa do artigo 477 da CLT, indenização do artigo 467 da CLT, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.18 – Sentença de EE da ONE. Procedente, DETERMINANDO a liberação do recte o valor de $ 86.909,90 e o remanescente a ONE. 29.01.18 – Protocolo de Embargos à Execução (bloqueio de R$ 158.920,57). 17.10.14 – ONE renova pedido de desmembramento de prazo. 15.08.14 – Protocolo de PROTESTOS da ONE face ao indeferimento de desmembramento de prazo. 06.08.14 – Petição ONE requerendo a concessão de prazo sucessivo para impugnação do Laudo Contábil. 16.07.14 – Intimada a ONE para se manifestar sobre Laudo Pericial Contábil: Valor apontado como devido pela ONE: R$ 90.034,54 + R$ 16.326,45 (INSS). 20.02.14 – Determinada pericia contábil 10.02.14 – Protocolada Petição requerendo desmembramento de prazo, ou cálculos de contador, e reiterando cálculos. Protocolado SUBS Felipe e Welton. 09.12.13 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 7.306,17. 28.11.13 – ONE requer desmembramento de prazo para apresentação de cálculos de liquidação, tendo em vista que não foi empregadora do Reclamante. 22.08.13 – Acórdão de AI: Negado provimento ao AI da ONE 14.08.13 – Julgamento de AI designado para o dia 21.08.2013 – 09h00. 20.08.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 12.08.12 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 27.02.12 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Rejeitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.12.11 – Acórdão de RO: Negado provimento ao RO da ONE e não conhecido o RO do Reclamante. 16.03.11 – Sentença de ED oposto pela SATA: Improcedentes., 24.11.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
.		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000136-38.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Anelisa Aparecida Costa**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º VRG 3º OCEANAIR 4º Swiss International Airlines 5º Deutsche Lufthansa
	Depósito	R$ 8.184,00
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (jan/14)
	Valor Provisionado	R$ 326.621,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, rescisão indireta, baixa na CTPS, liberação de guias de FGTS e S.D, Verbas Rescisórias, Horas Extras, auxílio alimentação, adicional de periculosidade ou insalubridade, danos morais, pensão mensal, despesas com tratamento médico, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.01.18 – Decisão: denegado seguimento de RR por deserção (RR da VRG) 17.11.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG e Swissport e dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria. 10.02.16 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 28.01.16 – Sentença: ED ONE improcedente 07.12.15 – Protocolo de ED da ONE. 02.12.15 – Sentença: parcialmente procedente. 02.10.15 – ONE apresenta esclarecimentos periciais. 17.09.15 – ONE apresenta Razões Finais. 17.06.15 – Protocolo de impugnação laudo pericial médico. 29.05.15 – Audiência antecipada para o dia 31.08.2015 – 10h40. 07.10.14 – Audiência de instrução designada para o dia 29.09.2015 – 12h40.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		15.05.14 – Protocolo de petições de quesitos e assistente técnico para perícias de periculosidade/insalubridade e médica. Audiência designada para 08.05.14, às 09:50
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020331-64.2015.5.04.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Angela Cristina Marques Aguiar**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 58.856,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos, responsabilidade subsidiária e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.04.17 – ONE opõe ED 04.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 21.10.16 – Protocolo de R.O da ONE, com custas e preparo na forma da Súmula 128 do TST. 13.10.16 – Sentença ED: improcedente 09.09.16 – Protocolo de ED da ONE. 05.09.09 – Sentença – parcialmente procedente. 25.05.16 – Adiado sine die para sentença. 10.05.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 16.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 17.07.15 – Protocolo de Quesitos. 09.07.15 – Audiência de instrução designada para 24.05.16, 15h. Audiência designada para o dia 09.07.2015, 14h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	002415-65.2015.5.04.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Angelica Aparecida Terres**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas 4ª COPA Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 58.779,91
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos, responsabilidade subsidiária e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.05.17 – Sentença de ED: Negado provimento. 24.03.17 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenadaa 5%. 25.01.17 – Audiência de Instrução. Julgamento adiado sine die. 29.03.16 – ONE impugna o Laudo Pericial. 24.07.15 – ONE apresenta quesitos. 16.07.15 – Audiência adiada para o dia 15.03.2015 – 09h50 Audiência designada para o dia 16.07.2013 – 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100330-37.2017.5.01.0040
	Vara/Foro	40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro /RJ
	Autor	**Angelita Silva de Almeida**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas; 03ª Infraero
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 52.858,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente sem matéria p/ RO considerando as provas dos autos. 08.08.18 – Adiado sine die para sentença. 11.12.17 – Intime-se autor para que informa correto endereço da ré. 17.10.17 – Audiência redesignada para 08.08.2018 – 09h40 12.06.17 – Audiência adiada para 25.10.2017 – 11h15 19.05.17 – Adiado sine die Audiência una designada para o dia 19.05.17, às 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002033-07.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Angelo Antônio de Oliveira Rodrigues**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2ª Copa 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – ONE – pedido de liberação de depósito recursal. 26.05.17 – Determinado o inicio da execução 10.05.18 – Homologado cálculos de R$ 13.865,42. Intimada a 1ª recda p/ pgto. 28.04.17 – Acórdão; Dado parcial provimento do RO da ONE. Negado provimento ao RO do Reclamante. 05.12.16 – Protocolo One CRRA. 06.09.16 – ONE interpõe RO. 26.08.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 16.06.16 – Protocolo de ED da ONE. 09.0616 – Sentença: parcialmente procedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.05.16 – Julgamento designado para o dia 25.05.2016 – 12h20. 01.03.16 – Audiência de instrução designada para 11.05.2016 às 11h20. 01.03.16 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais e especifica provas. 16.11.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 21.01.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência inicial designada para 12/01/2015 às 16h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000572-36.2015.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Antonia Lucineide Gonçalves do Vale**
	Réu	1º SWISSPORT 2º Oceanair Linhas Aéreas 3º United Airlines 4º Gol
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 102.998,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionai de periculosidade, insalubridade e reflexos; horas extras e reflexos; danos morais em razão de doença ocupacional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.18 – Denegado seguimento ao RR da Autora e Gol. 29.11.17 – Acórdão de ED das partes procedentes para reduzir a condenação para R$ 25.000,00. Sem matéria para RR. 24.07.17 – protocolo de ED TRT pela One. 17.04.17 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso adesivo da Reclamante. 29.03.17 – ONE interpõe RO. 20.03.17 – Sentença de ED da ONE; Improcedente. 03.02.17 – Protocolo de ED da ONE. 27.01.17 – Sentença: parcialmente procedente 05.09.16 – Protocolo de petição da ONE concordando com laudo médico. 06.05.16 – Protocolo de Quesitos Médicos. 17.03.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.03.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial 15.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 27.04.2016 – 14h30 27.10.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada sine die. Audiência designada para 26.10.15, 11h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001702-31.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Antonio Carlos de Oliveira**
	Réu	1º SWISSPORT 2º VRG 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 131.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 203.233,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Conversão de justa causa em dispensa imotivada, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade ou insalubridade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. Sem matéria p/ AI. 15.06.18 – Despacho: Determinado encaminhamento ao TRT p/ julgamento do RR da ONE. 18.12.17 – Acórdão de ED/GOL: Dado parcial provimento. 25.10.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da 1ª Reclamada e negado provimento ao RO da ONE 08.09.16 – ONE interpõe RO 29.08.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 17.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 12.05.16 – Sentença: parcialmente procedente. 10.03.16 – Audiência designada para 09.05.2016 às 11h20. 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais e especifica provas. 08.01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 18.03.2016 – 13h10 08.05.15 – ONE especifica provas. Apresenta impugnação de laudo. 12.12.14 – Protocolo de petição de quesitos. Adiada sine die. Audiência designada para 02.12.14, às 10h50.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001491-82.2014.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Antonio Carlos Andrade de Oliveira**
	Réu	1º VIT 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (dez/2014)
	Valor Provisionado	R$ 301.172,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS + 40%; HE/reflexos; VR, VA, Diferenças salariais/reflexos, Adicional de periculosidade, declaração da incapacidade laborativa e pensão vitalícia, ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – Protocolo de A.I. da ONE. 17.09.18 – Julgado improcedente o ED da ONE. 25.05.18 – EE da ONE 04.05.18 – ONE apresenta Protestos. 26.04.18 – Exceção de Pré-Executividade interposta pela ONE – Improcedente. 14.03.18 – ONE apresenta Execução de Pré- Executividade. 12.03.18 – ONE e demais recdas intimadas a pagarem o valor de R$ 14.559,49. 14.11.16 – Sentença da ED da VIT – Improcedente. 25.08.16 – Azul apresenta RO. 11.11.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.06.16 – Descobrimos o processo pelo advogado de Florianópolis. A base de FLN recebeu os mandados e não encaminhou ao jurídico. Declarada a revelia da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**NÃO HÁ COMO RECORRER, POIS A ONE FOI REVEL E NÃO APRESENTOU DEFESA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000404-47.2017.5.05.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Antônio Carlos da Cruz de Jesus**
	Réu	01º Swissport Brasil Ltda; 02º Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	40 salários mínimos (12/mai//2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.823,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE; auxilio alimentação; adicional de periculosidade; entrega de PPP; anotação da CTPS; FGTS mais 40%; Férias + 1/3; 13º salário.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 30.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 07.05.18 – Designado JULGAMENTO para dia 27.08.18 – 10h25. 20.03.18 – Audiência designada para 07.05.18 – 09h30. 01.03.18 – Enviado Impugnação do Laudo Pericial. 27.02.18 – Impugnação laudo pericial. 13.09.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência Inicial designada para 29.08.17 – 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000095-79.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Antônio Carlos Estevão Vieira**
	Réu	01º VIT; 02º Azul 03ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de função; dano moral; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Audiência de encerramento de instrução redesignada para dia 06.12.18 – 14h00. 24.07.18 – Encerramento da instrução e renovação designada para dia 04.10.18 – 14h00. 16.03.18 – Protocolo de Quesitos. 06.03.18 – Encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 24.07.18 – 14h00. 30.05.17 – Audiência adiada para 06.03.2018 – 14h10 04.05.17 – Audiência adiada para 30.05.2017 – 13h18 06.04.17 – nova audiência Inicial designada para 04/05/17, às 13h18. Audiência Inicial designada para 06.04.17, 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001863-32.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Antonio Carlos dos Santos**
	Réu	01º Swissport 02º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 78.318,00 (outubro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 113.194,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos e horas extras e reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.18 – Liberado Alvará e Swissport. 03.04.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO 26.03.18 – Acordo celebrado entre Recte e 1ª Recda no valor de R$ 50.000,00 c/ exclusão da ONE. Aguardando homologação. 26.09.17 - processos restantes que não foram julgados automaticamente serão na próxima. 14.10.16 – Protocolo de R.O da ONE. 05.10.16 – Sentença ED: improcedente. 12.09.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da Oceanair. 05.09.16 – Sentença: parcialmente procedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.06.16 – Julgamento sine die 12.05.16 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 10.08.15 – ONE apresenta quesitos. 29.07.15 – Audiência de instrução designada para o dia 21.06.2016 – 09h10. Audiência designada para 29.07.2015, às 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0032100-40.2009.5.05.0030 00321-2009-030-05-00-5
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Antônio Cassiano dos Santos**
	Réu	1º Sata- Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2º Oceanair Linhas Aéreas 3ª TAP AIR Portugal S/A 4ª LANCHILE Linhas Aéreas Chilenas 5 Varig –Viação Aéreo Riograndense S/A
	Depósito	RO: R$ 6.290,00 RR – R$ 13.197,00
	Valor em discussão	R$ 60.319,52 (maio/09)
	Valor Provisionado	R$ 137.707,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais; FGTS + 40%; VR; cesta básica; verbas rescisórias; multa normativa; HE/reflexos; adicional de periculosidade; anuênio
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.13 – Despacho: Dado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 01.04.13 – ONE apresenta Recurso de Revista. 25.03.13 – Acórdão de ED/RO: dado parcial provimento. 24.09.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 17.09.12 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE. 06.03.12 – Sentença Embargos de Declaração: Procedente em parte. 19.01.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000446-61.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Antonio Cicero Melo Sousa**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines; 06ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.18 – Juntada Comprovante de pgto acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 04.05.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.000,00 pgto em 30.05.18 com exclusão da lide. 23.01.18 – Autos conclusos para julgamento. 15.05.17 – Audiência adiada para 23.01.2018 – 13h50 Audiência Inicial designada para 15/05/2017, às 12h45.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01429-2008-003-23-00-3
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Cuiabá/MT
	Autor	**Antonio de Moraes Pinto**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - VARIG 3º - Varig Log 4º - TOTAL Linhas Aereas 5º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 22.973,23 (valor bloqueado)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; verbas rescisórias; HE/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; VT; dif., FGTS; cesta básica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Determinado o desarquivamento dos autos. 15.09.14 – Declarado extinto a execução em face da ONE. 12.02.14 – Intimado Reclamante para recebimento de credito. 10.10.13 – Sentença Embargos à Execução: Improcedente (Não temos matéria para AP). 15.04.13 – ONE opõe Embargos à Execução. 26.03.13 – Bloqueio on line nas contas da ONE no valor de R$ 22.973,23 17.10.12 – Intimada a Primeira Reclamada ao pagamento do FGTS devido. 04.09.12 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Varig. 15.12.11 – Autuado o Agravo de Instrumento da Varig 26.09.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado Provimento. 12.08.11 – Acórdão: Provimento parcial aos Recursos das partes 15.09.10 – Sentença ED: Acolhido os Embargos da ONE. 16.04.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente (R$ 21.222,79).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista a inexistência de matéria, não iremos interpor Recurso de Revista.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04945-2012-965-09-00-2 0001673-52.2012.5.09.0965
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
	Autor	**Antônio do Carmo Carneiro de Oliveira**
	Réu	01ª Swissport 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 27.000,00 (Jan/2013)
	Valor Provisionado	R$ 47.598,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicionais de periculosidade/insalubridade, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.11.15 – Acórdão de RO das partes: Negado provimento. 10.06.15 – ONE apresenta CRRO. 06.05.15 – Protocolo de R.O da One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.04.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 02.03.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 24.02.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 11.12.14 – Audiência adiada de encerramento de instrução designada para o dia 26.01.2015 – 10h31 – dispensada a presença das partes. 16.10.14 – Audiência do dia 17.11.2014 adiada para 11.12.2014 – 08h57. 08.07.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 29.06.14 – Audiência adiada do dia 10.07.2014 para o dia 17.11.2014 – 14h10. 10.04.14 – Protocolada manifestação ao Laudo Pericial. 04.02.14 – Audiência adiada para o dia 10.07.2014 – 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101186-67.2016.5.01.0482
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ
	Autor	**Antonio dos Santos Alves**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª SPSYN Participações Ltda. 3ª Oceanair 04ª Petrobrás
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (abril / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 48.764,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, salários em atraso, adicionais de embarque, FGTS, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.11.17 – Despacho: Indeferido RR da Petrobrás. 05.07.17 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da BT e da Petrobras. 22.03.17 – Interposição de RO pela BT. 01.03.17 – Embargos de declaração apresentados pela BT. 21.02.17 – Sentença: Procedente em parte. Processo julgado improcedente em face da ONE. 23.01.17 – Conclusos para julgamento.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000127-38.2017.5.10.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Antonio Fabio Cassimiro Vieira**
	Réu	01º VIT; 02º In Flight 03º Ocean Air 04º Americam Airlines 05º Azul Linhas Aereas
	Depósito	R$ 9.189,00
	Valor em discussão	R$ 77.378,47 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 92.472,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Recte intimado a apresentar o endereço da IN Flight. 06.07.18 – AA opõe ED. 21.05.18 – RO da ONE. 21.05.18 – RO da ONE 30.11.17 – Autos conclusos para julgamento. 18.04.17 – Audiência adiada para o dia 30.11.2017 – 14h50 Audiência Inicial designada para 18.04.17, 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000052-98.2016.5.12.00026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Antonio Fontana**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (Abril/2015)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 66.127,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VA; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.11.17 – Recte apresentou RR e AI. 24.10.17 – Despacho; Denegado seguimento ao RR Do Reclamante 21.08.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO das partes para limitar a condenação subsidiaria a 50% 15.03.17 – Protocolo R.O 07.03.17 – Sentença ED: improcedente. 18.10.16 – VIT e Azul interpõe RO. 17.10.16 _ ONE opõe ED 13.10.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 26.07.16 – Adiado sine die para sentença 16.06.16 – ONE protocola impugnação ao Laudo Pericial. 06.04.16 – ONE protocola Quesitos. 28.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 26.07.2016 – 15h00 Audiência designada para 28.03.2016 – 13H30/
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001355-61.2016.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Antonio Francisco Neves Muniz**
	Réu	01º VIT 02º American Airlines 03ª Oceanair; 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (setembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 112.992,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, diferenças de verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de insalubridade cumulado com adicional de periculosidade, e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – CRRA da ONE. 22.06.18 – Azul e AA interpõe RO. 15.05.18 – Recte intimado a apresentar o endereço da Vit. 16.02.18 – Aberto prazo para recte se manifestar sobre ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 23.01.18 – Sentença: parcialmente procedente. 27.10.17 – Autos conclusos para julgamento. 25.11.16 – apresentação de Quesitos (insalubridade) pela One 08.11.16 audiência realizada, determinada perícia para adicional de insalubridade. Audiência designada para 08.11.16, 08h48
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001299-30.2017.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona Sul)
	Autor	**Antonio Iranildo Nunes**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - Azul; 3º – Gol; 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito Recursal	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2016).
	Valor Provisionado	R$ 47.581,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; doença; reinserção/reintegração função mais leve; horas extras; manutenção do convênio médico; insalubridade e periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – Acordo entre Recte e Swissport.ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 17.08.18 – Processo suspenso para análise do acordo noticiado entre Recte e Swissport. 19.07.18 – ED da ONE. 13.07.18 – Sentença parcialmente, procedente. 14.06.18 – Designado JULGAMENTO para dia 29.06.18 – 18h50. Via DOE. 30.11.17 – Audiência de Instrução designada para dia 14.06.18 – 12h30. Audiência INICIAL designada para 30.11.17 – 11h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001098-61.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Antonio José da Silva**
	Réu	01ª Swissport 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A. 03ª ABSA 04ª Gol
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (Jun/2014)
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicionais de periculosidade/insalubridade, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.12.17 – Petição C/C. 19.12.17 – Requer levantamento de DR. 12.12.17 – Liberado Alvará a GOL. 29.09.17 – determinada a liberação dos depósitos recursais no valor de R 8.184,00 – ONE. 17.08.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria. 08.07.16 – Protocolo de R.O da ONE. 30.06.16 – Sentença E.D: improcedente. 06.05.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da Oceanair. 28.04.16 – Sentença: parcialmente procedente. 29.03.16 – Realizada audiência. Sentença designada para 13.04.16, 15h05, a qual será publicada no DJe. 07.01.16 – Audiência adiada para o dia 29.03.2016 – 09h10. 17.04.15 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial. 06.02.2015 – Protocolo de Quesitos da One. 27.01.2015 – Audiência de instrução designada para 30.03.2016, às 10h20. Audiência designada para 27.01.2015 – 09h50.
CHANCES DE ÊXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000129-43.2017.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Antonio Julio Alves da Silva**
	Réu	01ª Vit Serv. Aux. Transp. Aéreos; 02ª Azul; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 95.605,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela de urgência (guias, baixa em CTPS e salários); diferença adicional de periculosidade; acidente de trabalho, danos morais e materiais (pensão mensal vitalícia); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – RO da ONE. 12.09.18 – Decisão de improcedência do ED da ONE. 06.07.18 – Recte intimada a se manifestar sobre ED da ONE. 04.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 28.06.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 08.03.18 – Autos conclusos para sentença. 08.03.18 – Para SENTENÇA, adia-se sine die. 27.02.18 – Audiência antecipada para 06.03.18 – 14h45. 18.12.17- Impugnação laudo médico. 22.09.17 – designada audiência de conciliação para dia 17.10.17 – 16h00. 18.09.17 – protocolo de quesitos médicos pela One. 30.08.17 – Adia-se sentença “sine die”. 20.06.17 – Audiência de instrução designada para 23.08.2017 – 13h00 Audiência designada para 20.06.17, às 10h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000479-68.2013.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Antônio Lira da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª VRG Linhas Aereas S.A 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (nov./13) – valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 333.176,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, Auxílio Alimentação, Adicional de Periculosidade ou Adicional de Insalubridade, reflexos, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Manifestação p/ observação da proporcionalidade. 02.08.18 – recte intimado a apresentar cálculos. 26.03.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 26.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 02.12.16 – Protocolo de CRRA da One. 26.10.16 – Protocolo de R.O da ONE, com custas e preparo na forma da Súmula 128 do TST. 17.10.16 – Sentença ED: procedente. 15.09.16 – ONE opõe ED 09.09.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 50% da condenação. 02.08.16 – Julgamento designado para o dia 06.09.2016 – 16h00 – intimação via doe. 26.10.15 – ONE concorda com Laudo Médico. 27.08.14 – Audiência adiada para o dia 26.05.2015 – 10h40. 23.05.14 – Protocolada impugnação ao Laudo Pericial. Perícia Positiva para Periculosidade e Negativa para Insalubridade. Ainda não foi realizada perícia médica. 24.03.14 – Petições com quesitos e assistente técnico (Técnica e Médica). 14.03.14 – Audiência adiada para 27.08.2014 às 11h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01835-2010-011-02-00-0 0183500-11.2010.5.02.0011 0001835-62.2010.5.02.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Antônio Lopes de Oliveira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 49.328,99 (ago/10)
	Valor Provisionado	R$ 103.992,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade, adicional de insalubridade, reflexos, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.04.18 – Audiência de CONCILIAÇAO designada para dia 23.04.18 – 15h20. 11.03.16 – ONE opõe E.D (sentença publicada) 24.11.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não recorreu.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**00006503820105020027 (nova numeração)** 00650-2010-027-02-00-3 0000650-38.2010.5.02.0027
	Vara/Foro	27ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Antônio Marcos Fiúza de Souza**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 46.488,70 (mar/2010)
	Valor Provisionado	R$ 100.810,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, verbas rescisórias, VR, Cesta Básica e multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Determinado que Recte requeira o que entendeu de direito, sob pena de arquivamento. 07.01.14 – Protocolada Petição requerendo levantamento de depósito recursal. Protocolo Subs. Felipe e Welton. 19.12.12 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE. Afastada a responsabilidade subsidiária. 04.12.12 – Julgamento RO designado para 12/12/2012 às 13h15. 22.10.12 – RO distribuído à 08ª Turma – Des. Rita Maria Silvestre.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		08.10.12 – Renumeração dos autos 30.11.10 – ONE interpõe Recurso Ordinário 22.11.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000077-63.2013.5.02.0322
	Vara/Foro	12º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Antônio Oliveira da Silva**
	Réu	1º Swissport; 2º VARIG; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária).
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2013)
	Valor Provisionado	R$ 49.403,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional de periculosidade ou insalubridade e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 30.08.18 – Acordo entre Recte e Swissport ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 07.08.18 – Determinado o retorno dos autos à origem. 18.04.16 – VRG interpõe AI 17.03.16 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da VRG 19.11.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO das reclamadas para excluir a condenação da multa prevista no artigo 475.-J. 24.07.15 – Swissport e VRG apresentam RO. 07.07.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 28% dos créditos. 26.11.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade devida e especifica provas.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO. **ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000089-81.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Antonio Reis Santos**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions; 03ª IFSB GH; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas arts. 477 e 467 da CLT; horas extras; acúmulo de funções, baixa CTPS e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte,. 20.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Ambar. 22.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao ED da Ambar. 09.03.18 – Acórdão Negado provimento ao RO do recte e Vit. 30.10.17 – protocolo de CRRO da One. 17.10.17- Ambar interpõe RO 13.10.17 – Sentença de ED da American Airlines: Procedentes em parte. 15.07.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 21.06.17 – Autos conclusos. 29.03.17 – Audiência adiada para 21.06.2017 – 14h55 Audiência inicial designada para o dia 29.03.2017, às 13h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000375-64.2017.5.05.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Antônio Roque Correia Costa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01º Swissport Brasil Ltda; 02º Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	40 salários mínimos (12/abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.755,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE; auxilio alimentação; adicional de periculosidade; entrega de PPP; anotação da CTPS; FGTS mais 40%; Férias + 1/3; 13º salário.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 31.01.19 – 10h10. 01.02.18 – Designada audiência de Instrução para dia 02.05.18 – 11h00. 29.08.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência Inicial designada para 28.08.17 – 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001924-82.2017.5.02.0703
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho São Paulo – SP (/Zona Sul)
	Autor	**Antonio Roque da Silva**
	Réu	1ª – Swissport Brasil; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 3ª – Azul Linhas Aéreas.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Apresentar documentos rescisórios; responsabilidade subsidiária; equiparação salarial; 13º salário; aviso prévio; férias+1/2; férias+1/3; DSR's; FGTS + 40%; HE + reflexos; adicional noturno; adicional de insalubridade; periculosidade; saldo de salário; multas artigo 477 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.18 – Acordo celebrado entre Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. 16.04.18 – Perito presta esclarecimentos, mantendo-se a integra do laudo. 06.04.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. Audiência inicial designada para 01.02.18 – 10h10
CHANCES DE PERDA		
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000222-84.2015.5.07.0013
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**Antonio Tiago Alves do Nascimento**
	Réu	01º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 47.760,76
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.12.16 – Resposta aos Embargos de Declaração do Reclamante. 24.10.16 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 09.06.16 – Autos conclusos para julgamento. 09.03.16 – Audiência de instrução designada para 09.06.16, 09h40 10.03.16 – ONE peticiona impugnando o Laudo Pericial. 10.08.15 – ONE apresenta quesitos. 29.07.15 – Adiado sine die para pericia Audiência inicial designada para o dia 29.07.2015 – 10h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0185800-26.2009.5.02.0028 01858-2009-028-02-00-2
	Vara/Foro	28º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Antônio Valdevino da Silva**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transp. Aéreo; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3º - VARIG;
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 37.166,15 (ago/09)
	Valor Provisionado	R$ 80.252,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; VR; Cesta alimentação; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.18 – Determinado arquivo dos autos. ARQUIVO MORTO. 15.03.18 – Despacho proferido p/ Recte retirar certidão de habilitação de crédito. 11.09.17 – Despacho: Determinada a expedição de habilitação de credito e arquivo. 05.09.13 – ONE requer desmembramento do prazo para contestar novos cálculos de liquidação 12.07.12 – ONE contesta cálculos de liquidação. 22.06.12 – ONE requer desmembramento do prazo para contestar cálculos de liquidação. 30.03.12 – Acórdão: RO da ONE não conhecido. 21.01.11 – Sentença: Embargos de Declaração ONE improcedentes. 13.08.10 – Sentença: Procedente em parte, ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não irá recorrer por ausência de matéria. **ARQUIVO MORTO - JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002340-33.2016.5.02.0041
	Vara/Foro	41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - BF
	Autor	**Antonio Vanderlei da Silva Nunes Filho**
	Réu	01ª Via Expressa Transporte; 02ª DHL; 03ª JEM; 04ª TAM; 05ª GOL; 06ª Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 72.563,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; equiparação salarial, acúmulo de função; multa art. 477/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.17 – Swissport interpõe RO 04.07.17 – Sentença de ED da 1ª Reclamada: Improcedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		12.05.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 27.03.17 – Julgamento designado para o dia 27.032017 – 18h11 – Intimação via DOE. Audiência UNA designada para o dia 27.03.17 às 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000953-04.2014.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Apolinário Casimiro de Melo Filho**
	Réu	1ª – VIT; 2ª – Azul; 3ª – ONE; 4ª – Total.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (dez/2014)
	Valor Provisionado	R$ 225.879,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; enquadramento como aeroviário, horas extras e reflexos, multas convencionais, adicional de periculosidade e danos morais em decorrência de doença ocupacional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.17 – Acórdão; Negado provimento ao recurso da VIT. 07.07.16 – Recebido o RR da VIT 10.06.16 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO do Reclamante, mantendo-se a improcedência da ONE. 11.03.16 – Sentença: processo julgado improcedente em relação à ONE 27.01.16 – Adiado sine die para sentença. 15.10.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 30.07.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial médico. 12.06.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 16.03.15 – One apresenta manifestação ao ofício do INSS. 06.03.15 – ONE apresenta quesitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		09.02.15 – Protocolo de petição da ONE não concordando com prova emprestada. 04.02.15 – Audiência redesignada para 27.01.16, 16hs. Audiência designada para 04.02.15, às 14h22.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001123-88.2017.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Aristone Soares Figueiredo Junior**
	Réu	1º - Vit Solo; 2º - IN Flight Solutions; 3º - ISFB GH Serviços Auxiliares;. 4ª – American Airlines; 5ª – Oceanair Linhas Aéreas;
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 168.085,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; adicional noturno e periculosidade; férias + 1/3; FGTS+40%; aviso prévio; 13º salário; DSR; pagamento artigo 71; dano moral; pagamento multas 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 04.02.19 – 16h00. 28.05.18 – Audiência de instrução designada para dia 23.07.18 – 13h02. 18.04.18 – Despacho: Determinado que Recte apresente endereço de IFSB em 15dias. 19.02.18 – Audiência de instrução designada para dia 28.05.18 – 13h00. Audiência inicial designada para o dia 19.02.18 – 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0281-2008-006-19-00-0
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
	Autor	**Armando de Castro Sobrinho**
	Réu	1ª Oliveira Marini Serv. Transp. Aéreos 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 6.600,00
	Valor em discussão	R$ 52.465,73 (janeiro/08) VALOR BLOQUEADO
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Salários atrasados; verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 467/477 CLT; HE/reflexos; ad. Periculosidade/reflexos; VR; VA; VT; seguro desemprego.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.15 – Determinado que o Reclamante comparecera à VT para receber créditos. 28.05.14 – Despacho: Tendo em vista que a 1ª Reclamada está desaparecida, determinado que a execução se volte em face da ONE, tendo em vista a condenação subsidiaria. Determinado a expedição de oficio de mandado de citá-la, penhora e avaliação. 08.04.14 – Citada a 1ª Reclamada por edital para satisfazer a execução no valor de R$ 52.465,73 04.04.13 – Petição ONE desistindo do RO. 21.03.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 12.03.13 – Sentença: Procedente em parte. 17.08.12 – ONE opõe Embargos de Declaração. 16.08.12 – ONE toma ciência através de seu advogado da sentença. Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente,
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000822-34.2017.5.19.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
	Autor	**Augusto Marques da Silva**
	Réu	01ª RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas; 03ª Gol; 04ª Azul
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jun/2017)
	Valor Provisionado	R$ 115.191,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, multas 467/477 CLT; dano moral; horas extras; acumulo de função
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.05.18 – Acórdão de ED/RO das Recdas: Negado provimento. 28.03.18 – Acórdão de RO do Recte. Provido em parte. 14.11.17 – Protocolo de CRRO. 20.10.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 29.09.17 – NF para manifestação de ED do Reclamante e da Primeira Reclamada. 18.09.17 – ONE opõe ED 12.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 20.07.17 – Audiência adiada para 17.08.2017 – 10h05 Audiência designada para o dia 20.07.17, às 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000068-90.2017.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Augusto Cesar Cunha**
	Réu	1ª Vit Serviços Aux. Transporte Aéreos Ltda.; 2ª Azul Linhas Aéreas; 3ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (Jan/2016)
	Valor Provisionado	R$ 67.217,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela antecipada (guias); horas extras e reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Designa-se para prosseguimento da instrução a data de 14.11.18 – 15h00. 21.06.18 – Petição da ONE de devolução do prazo p/ laudo. 15.09.17 - - Proferido despacho de mero expediente. 06.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 06.08.18 – 15h45.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.06.17 – Audiência adiada para 06.09.2017 – 14h40 1º.12.16 – Audiência UNA designada para 14.06.2017 às 14h30.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010969-84.2013.5.12.0026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Aurélio Ferreira da Silva**
	Réu	1ª Vit Serviços Aux. Transporte Aéreos Ltda.; 2ª Total Linhas Aéreas; 3ª Azul Linhas Aéreas; 4ª Oceanair
	Depósito	R$ 7.500,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 29.000,00 (Out/2013)
	Valor Provisionado	R$ 48.354,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, férias, FGTS, multa artigo 477 da CLT, seguro desemprego, adicional de periculosidade, indenização do artigo 467 da CLT, VR, horas extras e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante para acrescer à condenação o adicional de periculosidade, bem como enquadrar como aeroviário, sendo devido as HE/reflexos; e da provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria das verbas deferidas. 01.10.14 – Protocolo de contrarrazões ao recurso ordinário do Reclamante. 17.09.14 – ONE interpõe RO. 10.09.14 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 11.07.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 07.07.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 01.07.14 – Julgamento sine die. 28.02.14 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial. 26.11.13 – Petição com quesitos da ONE 22.11.13 – Audiência adiada para 01.07.2014 às 15h00.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100382-33.2018.5.01.0061
	Vara/Foro	61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Aurélio Lourenço Da Silva**
	Réu	1ª Eisa Estaleiro Ilha.; 2ª Synergy Gourp ; 3ª Oceanair Linhas Aéreas; 4ª Synergy Group Corp; 05ª Enor Estaleiro Nordeste;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 59.999,39 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 61.799,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, penhora de bens; VA; verbas rescisórias;13º salário; férias; FGTS + 40%;HE e reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência inicial designada para 29.08.18 – 14h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001091-95.2016.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Azenilda Barbosa de Alves**
	Réu	1ª Vit Serviços Aux. Transporte Aéreos Ltda.; 2ª In Flight Solutions; 3ª Azul Linhas Aéreas; 4ª American Airlines; 5ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (Jun/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.578,34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela antecipada (guias); horas extras e reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.08.18 – Acórdão de RO do Recte: Negado Provimento. 14.11.17 – ONE – Apresenta CRRO 13.09.17 – Sentença Procedente em parte Improcedente em relação. 19.07.17 – Julgamento designado para o dia 31.08.2017 -15h35 02.12.16 – protocolo de defesa e Contrato pela One. 1º.12.16 – Audiência UNA designada para 05.12.2016 às 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001509-17.2012.5.06.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Aziel Idalino da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 3.530,00 (out/2012) valor abatido do DR da ONE
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT; multa que antecede a data base
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.04.15 – Liberado o valor de R$ 3.530,00 ao Reclamante e o DR será depositado na conta da ONE. 17.06.14 – ONE deixa de recorrer em razão da matéria. 10.06.14 – R.O COM SEGUIMENTO NEGADO: procuração outorgada nos autos não estava autenticada, nos termos do art. 830, da CLT. 22.05.14 – Protocolo de R.O da ONE. 14.05.14 – Sentença E.D: julgado improcedente. 20.01.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 15.01.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.08.13 – ONE impugna Laudo Pericial (positivo para periculosidade).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000075-85.2017.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Balduino Almeida Falcão**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; 2º - OceanAir Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.05.18 – Vit interpõe RO. 03.05.18 – Azul interpõe RO. 27.04.18 – Sentença de ED da Vit: Rejeitada. 17.04.18 – Sentença: parcialmente procedente. 20.09.17 – Autos conclusos para julgamento. 06.04.17 – audiência de Instrução designada para 20.09.17, às 10h15. 15.03.17 – Audiência designada para 06.04.2017 às 14h20 Audiência INICIAL para: 17.03.2017 – 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para ED ou RO. A responsabilidade da ONE foi provada e proporcionalizada.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00020743320105020313 02074-2010-313-02-00-0 (numeração antiga)
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Benedita da Silva Nascimento**
	Réu	1º - SATA - Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - Infraero 3º - Transporte Aéreo de Portugal – TAP 4ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 713.289,81 (nov/2010)
	Valor Provisionado	R$ 1.485.271,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; férias em dobro; VT; domingo; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; ind. dano moral; pensão vitalícia; FGTS + 40%; HE/reflexos; adic. insalubridade e/ou periculosidade de/reflexos; dif., salariais/reflexos; dif. Vale refeição; restabelecimento do plano medico.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.17 – Determinado a liberação do DR à Reclamada 03.05.17 – ACÓRDAO: Dado provimento ao RO da ONE para absolve-la da condenação subsidiaria 20.03.17 – Pauta de Julgamento para 29.03.2017 às 13hs (01ª Turma) 11.12.15 – Sentença de ED da SATA: Dado parcial provimento. 23.11.15 – Protocolo de R.O 13.11.15 – Sentença ED: improcedentes. 26.10.15 – ONE apresenta Embargos de Declaração. 21.10.15 – Sentença: parcialmente procedente. 15.09.15 – Julgamento designado para o dia 23.10.2015 – intimação via DOE. 09.06.15 – Audiência de instrução designada para o dia 15.09.2015 – 09h00. 20.05.15 – Petição impugnando esclarecimentos periciais e especificando provas a serem produzidas (audiência de instrução). 09.02.15 – Protocolo de impugnação laudo pericial (insalubre periculosidade). 05.11.13 – Audiência de conciliação designada para o dia 05.05.2014 – 15h20 – comparecimento das partes facultativo. 01.10.13 – Determinada a remesse dos autos ao sr. Perito para esclarecimentos. Designado o dia 29.10.2013 – 16h50, dispensado o comparecimento das partes. 04.02.13 – Audiência designada para 18.07.2013 às 15h00 (dispensado o comparecimento das partes e de seus patronos). 19.11.12 – ONE concorda com o laudo pericial medico o qual não constatou nexo de causal da doença com as atividades realizadas pela Reclamante.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0115100-15.2010.5.02.0020 01151-2010-020-02-00-9
	Vara/Foro	20º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Benedito Inácio Gonçalves Filho**
	Réu	1º - SATA - Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - VRG Linhas Aéreas S/A 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$32.032,67 (pagamento da quota da ONE da execução)
	Valor em discussão	R$ 72.007,59 (maio/10) valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 154.472,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; HE/reflexos; adic. insalubridade e/ou periculosidade/reflexos; dif., salariais/reflexos; anuênio; dif. Vale Alimentação; dif. cesta básica; VR; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.18 – ONE juntada comprovante de pgto. Execução (saldo remanescente) 13.06.17 – protocolo de petição de desmembramento do prazo de impugnação aos cálculos. 20.04.16 – ONE apresenta cálculos de liquidação. 24.03.16 – ONE peticiona requerendo desmembramento de prazo para manifestação de cálculos. 14.09.15 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 11.04.13 – SATA citada para pagamento no valor de R$ 72.007,59, em 15 dias, sob pena de multa de 10% nos termos do artigo 475-J. 05.03.13 – Acórdão Embargos de Declaração: Dado provimento para limitar a condenação da ONE 07.01.13 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante. ONE condenada subsidiariamente. 01.11.12 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante em carta de sentença (R$ 64.527,29). ONE apresenta o valor de R$ 44.880,62. 22.10.12 – RO distribuído à 11ª Turma – Des. Ricardo Verta Luduvice. 16.10.12 – ONE requerer devolução do prazo para manifestação dos cálculos de liquidação em carta de sentença 23.03.12 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Recte. 01.02.12 – Sentença de ED do Reclamante: Parcialmente procedente, sem modificação em relação a improcedência em relação as reclamadas subsidiárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.10.11 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE e a VRG, vez que não comprovou a exclusividade.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001212-31.2017.5.05.0023
	Vara/Foro	23ª Vara do Trabalho de Salvador - SP
	Autor	**Carlos Correia de Santana Junior**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; FGTS + 40%; RSR; aviso prévio; verbas rescisórias; adicional noturno; 13º salário; férias + 1/3; HE e reflexos; auxilio alimentação; adicional de periculosidade retroativo;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – Acordo entre Swissport e Recte. ONE excluída da lide. 10.07.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 19.02.18 – Apresentado quesitos 31.01.18 – Audiência de Instrução designada para dia 03.08.18 – 09h40. Fica designada para dia 04.04.18 as 10:00 realização da perícia. 30.01.18 – Apresentado Contestação. Audiência designada para dia 31.01.18 – as 09h15.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0062300-61.2008.5.05.0031 00623-2008-031-05-00-9
	Vara/Foro	31ª Vara do Trabalho de Salvador – BA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**1º Benivaldo Silva Oliveira;** **2º Valter Costa Viana;** **3º Carlos Magadiel dos Santos..**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A; 2º VARIG; 3º TAP Air; 4º Oceanair; 5º TAM.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 13.197,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 249.971,58 (ago/08)
	Valor Provisionado	R$ 603.397,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajustes salariais/reflexos; VR; cesta básica; HE/reflexos; difs FGTS; ad. Noturno/ periculosidade/reflexos; devolução descontos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Audiência de conciliação designada para dia 03.10.18 – 15h30 no Cejusc. 28.08.17 – Expedida certidão de habilitação para o reclamante .Foi emitido Alvará Judicial Depósito Recursal, pagante. 14.11.14 – Despacho: Determinada a nulidade dos mandados de citação para pagamento, determinando a intimação do Recte para liquidar o julgado de forma a adequar o valor devido no que tange a cada umas das reclamadas subsidiarias. 08.08.14 – ONE intimada a pagar R$ 93.726,89. Por conta da proporcionalidade deferida pela sentença, 1/4, peticionamos requerendo expedição de novo mandado, desta vez com valor de R$ 23.431,73. 01.10.13 – Determinado que os reclamantes iniciem a liquidação do julgado, determinando, ainda, que juntem as CTPS´s para as anotações. 16.08.13 – Acórdão de AI interposto pela ONE: Negado provimento. 08.08.13 – Julgamento designado para o dia 13.08.2013. 28.11.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da ONE 05.10.12 – ONE interpõe Recurso de Revista 27.09.12 – Acórdão de ED/RO oposto pela ONE: Dado parcial provimento para prestar informações. 10.09.12 – Acórdão: Negado provimento ao RO das Reclamadas e dado provimento ao RO dos reclamantes para deferir o pagamento ao adicional de periculosidade. 03.05.12 – Sentença de ED oposto pelas partes: Procedente em parte. 02.02.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para AI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0146400-04.2014.5.13.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Bismark Boneyk da Silva Santos**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2º VRG Linhas Aereas Inteligentes S.A; 3º OceanAir Linhas Aereas S.A "Avianca";
	Depósito	R$ 5.107,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (out/2013) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 166.741,32
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; férias vencidas + 1/3; FGTS + 40%; seguro desemprego; HE/reflexos; VT; VR; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.11.17 – ONE apresenta CMAP e pede reconsideração de despacho que determinou a inclusão do nome no BNDT. 24.08.17 – Expedida certidão de habilitação para o reclamante 10.11.16 – VRG interpõe AI. 09.09.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE e VRG 19.07.16 – ONE interpõe RR. 11.07.16 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 08.04.16 – ONE opõe ED. 01.04.16 – Acórdão: nada provimento ao R.O. 07.03.16 – Julgamento RO para 15/03/2016. 15.07.15 – Protocolo de R.O da One. 07.07.15 – Sentença E.D: improcedentes. 08.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 05.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 24.10.14 – Audiência adiada para o dia 12.03.2015 – 10h10. Audiência Inicial designada para 24.10.2014, às 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001401-69.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Breno de Andrade Torres**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º VRG Linhas Aereas Inteligentes S.A; 3º OceanAir Linhas Aereas S.A "Avianca";
	Depósito	R$ 8.184,00
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (ago/2014) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 139.710,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; ad. Periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; equiparação salarial VA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol 20.10.17 – Acórdão de ED/RO da GOL: Negado provimento. 30.06.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação. 16.06.16 – ONE interpõe RO. 06.05.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 21.01.16 – ONE apresenta ED. 14.12.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 25.11.15 – Julgamento designado para o dia 11.12.2015 – 12h06 09.10.15 – Audiência de instrução designada para o dia 25.11.2015 – 11h20 19.06.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada. 03.03.15 – ONE apresenta quesitos. 02.03.15 – Audiência adiada sine die. Audiência Inicial designada para 02.03.2015 – 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100454-52.2016.5.01.0073
	Vara/Foro	73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Bruno Ache Assumpção**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Senior Táxi Aéreo Executivo Ltda. 2ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 90.707,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, diferenças de aviso prévio, diferenças de compensação orgânica, diárias de café da manhã, adicional de periculosidade e reflexos, diferenças de horas extras e horas voadas, horas extras intrajornada, multas dos artigos 467 e 477, da CLT e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – Sênior impugna os cálculos apresentados pelo Recte (R$ 150.382,32). Sênior apresenta R$ 25.939,48. 23.05.18 – Recte intimado s apresentar cálculos. 04.05.18 – Acórdão: dado provimento ao RO da Sênior. 15.12.17 – Protocolo de CRRA da Sênior 25.10.17 – Protocolo de RO da Senior (depósito de r$ 9.189,00) 16.10.17 – Sentença ED: improcedente. 10.10.17 – Embargos de Declaração opostos pela Senior 04.10.17 – Sentença: Procedente em parte 10.08.17 – Audiência de instrução designada para 26.09.2017- 11h20 16.05.17 – Audiência retirada de pauta. 25.11.16 – Audiência adiada para o dia 16.05.2017 – 11h15 Audiência inicial designada para 25.11.2016 – 08h25
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001745-89.2016.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Bruno Alan dos Santos Rodrigues**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (dez/16)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, integração do adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE – Juntada comprovante de pgto do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. 09.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 07.05.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 p/ pgto em 25.05.18 – c/ exclusão da ONE. 26.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada p/ 07.05.18 – 15h05 31.05.17 – Audiência adiada para 09.05.2018 – 09h30 Audiência inicial designada para o dia 31.05.17, às 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1003068-15.2013.5.02.0321
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Bruno Barreto de Oliveira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º GOL Linhas Aereas Inteligentes S.A; 3º OceanAir Linhas Aereas S.A “Avianca”;
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (Set../2013) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 118.205,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade Subsidiária das Reclamadas, Horas Extras e Reflexos, Diferenças Salariais, Adicional de Periculosidade e/ou insalubridade, Nulidade do pedido de demissão, Baixa na CTPS, entrega de TRCT, multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Determinado que o Recte apresente cálculos. 20.03.18 – Despacho: Denegado seguimento a RR da Gol. 01.08.17 – protocolo de ED TRT da One (acórdão reformou responsabilidade). 04.05.15 – Swissport apresenta RO. 23.03.15: Sentença ED: ED do Reclamante julgado improcedente. Improcedência em relação a ONE. 24.02.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 26.01.15 – ONE apresenta RF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.01.15 – Julgamento designado para o dia 02.02.2015 – intimação via DOE. 07.07.14 – Protocolo da ONE da manifestação aos esclarecimentos periciais. 09.06.14 – Audiência de instrução designada para o dia 19.01.2015 – 14h50. 30.04.14 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial (negativo para insalubridade e positivo para periculosidade). 14.02.14 – Protocolo de petição com quesitos e indicação de assistente técnico. Audiência Inicial designada para 11/02/2014, às 15:10hs
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001011-86.2016.5.10.0006
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Bruno Cassimiro Saldanha Cordeiro**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2º IN FLIGHT; 3º OceanAir Linhas Aereas S.A “Avianca”; 4º Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (jul/2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.022,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS + 40%, multas artigos 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000006-86.2017.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Bruno da Silva Santana**
	Réu	01ª VIT BSB; 02ª Oceanair Linhas Aereas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; multas arts. 467 e 477 da CLT, verbas rescisórias; multa convencional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Iniciada a execução. 08.08.18 – Recte intimado a apresentar CTPS. 24.07.18 – Acórdão da Vit: Não conhecido por deserto. 28.05.18 – Recte intimado a apresentar CRRO do RO da Vit. 14.05.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente s/ matéria p/ RO 15.05.17 – Audiência adiada sine die 13.03.17 – Audiência adiada para 15.05.2017 às 08h55 Audiência inicial designada para 13.03.2017 às 08h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021359-72.2016.5.04.0003
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Bruno Fagundes da Silva**
	Réu	1º Renato Souza Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (setembro - 2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.452,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Adicionais de insalubridade e Periculosidade, Danos Morais e Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Homologado cálculos da contadoria. Determinado que aguarde-se 30 dias para as partes requererem o que de direito. 23.07.18 – ONE concorda com os cálculos da Contadoria no valor de R$ 6.498,59. 15.06.18 – Recte intimado a apresentar cálculos de liquidação. 05.06.18 – Partes intimadas a apresentar cálculos. 15.05.18 – Acórdão: Dado provimento da ONE p/ afastar a condenação solidária e dada a subsidiaria e excluindo os honorários. 26.04.18 – Julgamento designado para dia 09.05.18 – 14h00. 21.11.17 – Protocolo de R.O. do ONE 01.11.17 – Sentença: parcialmente procedente. 06.07.17 – Autos conclusos 15.03.17 – Audiência inicial redesignada para 06.07.2017 às 13h40. Audiência designada para 15.03.17, 13h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000263-78.2017.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Bruno Pereira Sena da Silva**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transp. 2º In Flight Solutions Brasil; 3º IFSB GH ServiçosAux. De Transp. 4º American Airlines Inc. 5º Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro/17)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS; Aviso prévio; Horas Extras e Reflexos, Adicionais de insalubridade e Periculosidade, Férias; 13º; FGTS + 40%; Danos Morais e Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		08.08.18 – Autos conclusos para julgamento. 16.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 09.10.17 – SENTENÇA: procedente em parte. 27.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 08.08.18 -10h00. 13.09.17 – Audiência redesignada para dia 27.09.17 – 09h25. Audiência designada para 06.10.17 - 10h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100566-35.2016.5.01.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Brayan Sant´Anna Lopes de Oliveira**
	Réu	1º Valeria Tour 2º Trix Logistica 3º OceanAir Linhas Aereas S.A “Avianca”;
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 65.897,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; reembolso de valores, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; FGTS+ 40%.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Acórdão de AI do Recte: Dado provimento para deferir a justiça gratuita e determinar o julgamento do RO. 22.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 31.01.18 – Sentença: Improcedente. 04.12.17 – Sentença sine die. 19.04.17 – Audiência adiada para 04.12.2017 – 10h00 01.12.16 – Audiência inicial adiada para o dia 19.04.2017 – 11h00 Audiência designada para 02.08.16, 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025094-54.2017.5.24.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**Carla Beatriz Barden**
	Réu	1º LP Serviços Auxiliares 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/17)
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. subsidiária, atualização salarial, aviso prévio indenizado, 13º, férias FGTS, multa do art. 467 e 477 da CLT; adicional de insalubridade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Audiência adiada para julgamento. 17.10.17 – Audiência de prosseguimento designada para dia 31.08.18, às 10h30. Audiência designada para o dia 17.10.17.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000005-95.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Carla Kelem Cirilo de Oliveira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; estabilidade gestante, reintegração ao trabalho; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Audiência de encerramento de instrução designada para dia 01.10.18 – 09h15. 23.07.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 22.03.18 – Audiência designada pra dia 09.08.18 – 09h00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.04.17 – Audiência adiada para o dia 22.03.2018 – 09h15 Audiência inicial designada para o dia 27.04.17, às 08h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0079800-96.2009.5.05.0002 00798-2009-002-05-00-1
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Carlos Alberto Vargas** **Rudney Daltro de Macedo**
	Réu	1º - SATA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos S/A 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3ª TAM Linhas Aéreas 4ª TAP Air Portugal
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR) R$ 6.290,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 178.963,51 (jul/09)
	Valor Provisionado	R$ 404.247,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; dif. salariais/reflexos; adic. noturno/reflexos; VR; cesta básica; adic. insalubridade ou periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Sentença de EE da ONE: Improcedente . s/ matéria p/ RR. 30.04.18 – Petição da ONER recebida com EE. 17.02.18 – Protocolo de Contestação. 12.09.17 – protocolo de manifestação à liquidação por artigos do Reclamante. 22.03.16 – Petição renovando a forma de execução das responsáveis subsidiárias. 11.02.15 – ONE requer o recolhimento do mandado de citação para pagamento, tendo em vista que não foi observado a proporcionalidade da condenação. 03.06.13 – Acórdão: Negado provimento ao AI interposto pela ONE. 09.01.12 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 15.12.11 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 23.08.11 – Acórdão: Negado Provimento ao RR da ONE. 15.03.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Procedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.11.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001526-69.2016.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Carlos Alberto Alves dos Santos**
	Réu	1º -VITServiços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A; 2ª – In Flight Solutions; 3ª – Azul Linhas Aéreas; 4ª – American Airlines; 5ª - Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 62.933,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras, adicional de insalubridade, danos morais e multas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.18 – Recdas interpõe RO Recte intimada p/ apresentar CRRO 10.04.18 – Interposição de RO da ONE. Valor R$ 9.189,00. 24.03.18 – Decisão de ED: Rejeitados. 19.03.18 – Protocolo de ED da ONE. 12.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. 19.02.18 – Designada audiência de JULGAMENTO para dia 09.03.18 – 16h30, serão intimadas através do DOE. 05.02.18 – Concorda laudo. 10.04.17: protocolo de Quesitos pela One. 05.05.17: Revelia VIT. Reclamante desistiu dos pedidos de baixa na CTPS e liberação do FGTS. Nomeado perito para perícia técnica (insalubridade). Audiência inicial designada para 05.04.2017, às 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00342-2009-036-05-00-9 0034200-47.2009.5.05.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Carlos Antônio Cardoso;** **Cristovão Amâncio Góes**
	Réu	1ª - Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 3ª – Gol Linhas Aéreas; 4ª – TAP.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 8.710,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 120.714,25 (mai/09)
	Valor Provisionado	R$ 275.585,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Retificação CTPS, entrega de guias e PPP, diferenças salariais, FGTS, HE, Cesta básica, vale refeição, adic. periculosidade, férias, verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE apresenta impugnação qto a juros a delimitação de período. 18.05.18 – Rectes apresentam como devido os valores de R$ 141.882,18 29.08.17 – Acórdão Negado seguimento ao AI da VRG. 09.10.13 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 05.09.13 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 28.08.13 – Acórdão: Negado provimento 07.06.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 28.05.13 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE e RA dos Reclamantes. 07.02.13 – Contrarrazões apresentadas pela ONE. 30.01.13 – Recurso Adesivo interposto pelos Reclamantes. 03.07.12 – Sentença de ED oposto pelos Reclamantes: Improcedentes. 30.03.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 22.03.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para AI.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001480-89-2011-5-07-0007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Carlos Antonio de Souza**
	Réu	1ª - VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª - Gol Linhas Aéreas; 3ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.714,44 (ago/11)
	Valor Provisionado	R$ 99.313,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional Periculosidade e insalubridade/reflexos; HE/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.06.17 – Intimada a VRG para embargar a execução 25.04.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG 18.03.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 30.05.14 – PROTOCOLO DE E.D DA ONE 27.05.14 – SENTENÇA: procedente em parte, condenando a ONE, subsidiariamente, por todo o período do contrato de trabalho do Reclamante.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Apresentaremos eventual Recurso Adesivo.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001154-90.2017.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Carlos do Nascimento Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Azul 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª American
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 29.823,19 (set/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 33.401,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT. Ind. art. 467/CLT e Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.11.17 – Audiência de Instrução designada pra dia 09.03.18 – 15h12. Audiência designada para o dia 20.11.2017, às 14h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000648-80.2018.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Carlos do Nascimento Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Azul 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª American 05ª In Flight Solutions
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 29.823,19 (julho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 30.121,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, aviso prévio; saldo de salário; 13º salário; férias proporcionais e vencidas + 1/3; FGTS + 40%; dano material; multa art. 477/CLT. Ind. art. 467/CLT e Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência inicial designada para o dia 27.09.18 – 14h24.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002632-57.2013.5.02.0003
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de São Paulo-SP
	Autor	**Carlos Flávio Sampaio de Oliveira**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00. (set/13)
	Valor Provisionado	R$ 59.102,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, aviso prévio, correção das verbas rescisórias, adicional de insalubridade/periculosidade e justiça gratuita.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – ONE adere a impugnação aos cálculos da Swissport. 22.03.18 – Determinado que a Swissport apresente cálculos de liquidação. 04.12.17 – Acórdão: Denegado seguimento ao AI da Gol.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.10.15 – Acórdão: Dado parcial provimento do RO da ONE para reduzir os horários periciais. Mantida das demais condenações. 18.12.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 12.12.14 – Sentença de ED: Improcedente. 24.10.14 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 17.10.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente. 08.09.14 – Julgamento/DOE para: 06.10.14 – 16h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000298-83.2015.5.05.0492
	Vara/Foro	2º Vara do Trabalho de Ilhéus/BA
	Autor	**Carlos Gabriel Gonzaga Macedo**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda 2º - VRG Linhas Aereas S/A 3º - Azul Linhas Aéreas S/A 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 32.000,00. (Abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 47.023,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; salários atrasados; verbas rescisórias; FGTS e ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.03.17 – Intimado o Reclamante para apresentar cálculos de liquidação. 26.01.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para proporcionalizar a condenação a 1/3 das reclamadas subsidiárias. 15.03.16 – VIT interpõe RO 24.02.16 – ONE apresenta RO. 16.02.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 26.10.15 – ONE protocola Embargos de Declaração. 21.10.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 21.07.15 – Autos conclusos para sentença. 03.06.15 – Audiência adiada para o dia 21.07.2015 – 09h40 Audiência inicial designada para o dia 03.06.2015 – 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000893-41.2014.5.06.411
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Carlos Henrique Ferreira**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 3.745,05 (set/2014) valor bloqueado das contas da ONE
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade do mês de junho/2014; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.01.16 – Sentença de EE da ONE: Improcedente. 30.11.15 – ONE opõe Embargos à execução. 15.10.15 – ONE apresenta protestos em relação a decisão de improcedência da exceção de pré executividade. 09.10.15 – Exceção de Pré-Executividade julgada improcedente. 16.09.15 – ONE opõe Exceção de Pre executividade. 25.08.15 – Despacho: Improcedente a exceção de pre-executividade oposta pela VIT. 12.03.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO 16.01.15 – Protocolo de R.O 08.01.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 15.12.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 12.12.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não temos matéria para RR e AP** **Preposto da ONE não compareceu à audiência.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001088-20.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	02º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Carlos Henrique Ferreira**
	Réu	01º ALIANÇA; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03º AZUL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 7.919,45 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.07.17 – Bloqueio nas contas da ONE e Azul no valor de R$ 7.919,45 para cada uma 23.06.17 – Reclamadas subsidiarias intimadas a promover o pagamento da execução no valor de $ 15.474,94 08.06.17 – Intimada a 1º Reclamada para promover o pagamento da condenação. 02.05.17 – Protocolo de ED da ONE. 28.04.17 – Sentença (processo remetido novamente à 1ª instância): parcialmente procedente. 14.06.16 – Sentença de ED da Azul: Improcedente 12.05.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Dado parcial provimento para determinar o retorno dos autos para nova decisão com a inclusão da Azul. Mantida a extinção em relação à ONE. 23.03.16 – Pauta de Julgamento do RO para 04.04.216. 24.02.16 – ONE apresenta contrarrazões ao RO do Recte que se insurge em face do acolhimento, pela r. Sentença, da prescrição bienal. 04.12.15 – Sentença :Procedente em parte. (Prescrição bienal acolhida em favor da ONE e AZUL).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.10.15 – Sentença não proferida. 13.08.15 – Audiência de julgamento designada para o dia 25.08.2015 – Sumula 197 14.05.15 – Audiência de instrução designada para o dia 13.08.2015 – 10h30 17.03.15 – Realizada audiência. Audiência de Instrução designada para o dia 14.05.15, 11h. 25.02.15 – Audiência redesignada para o dia 17.03.2015 – 08h45. Audiência designada para o dia 25.02.2015, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011619-71.2014.5.01.0069
	Vara/Foro	69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ
	Autor	**Carlos José Candreva**
	Réu	01ª Valéria Tour; 02ª Trix; 03ª GOL 04º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 61.100,68
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vínculo, anotação CTPS, verbas rescisórias, liberação de guias, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.09.15 – Sentença de ED da VRG: Improcedente. 12.08.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. Audiência inicial para 21.01.2015, 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00047-2008-003-20-00-9
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Aracaju

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**- Carlos Roberto Silva** **- João Batista de Azevedo Neto;** **- Alexsandro Alves dos Santos;** **- Cícero Bezerra da Silva Junior;** **- Alexsandro dos Santos;** **- Airton Carlos Pereira Lima Junior;** **- Roberto da Conceição Santos;** **- Glebson Santos;** **- Hunaldo José de Brito Filho;** **- Wagner Silva dos Santos;** **- Gilvan de Andrade Santos;** **- Marcos Antônio Alves de Araujo;** **- Emerson Santos;** **- Celisia Campos da Silva;** **- Ronnie Santos Barbosa;** **- Cristiane de Santana Aquino;** **- Gislaine Conceição da Silva;** **- Adilson dos Santos;** **- André Santos Teles;** **- Fabiano Oliveira Santos;** **- José Aldir da Silva Santos;** **- Sergio José dos Anjos Lemos;** **- Geldo de Oliveira.**
	Réu	1º Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda; 2º BRA; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.(solidária ou subsidiária).
	Depósito	R$ 88.482,47 (penhora on-line na conta da ONE em dezembro/2010).
	Valor em discussão	R$ 88.482,47- valor bloqueado on line.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento das verbas rescisórias, diferenças de FGTS e multa, vale refeição, cesta básica, vale transporte, seguro-desemprego, indenização do artigo 467 da CLT, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.11 – ONE interpõe Agravo de Petição. 18.07.11 – Sentença de Embargos à execução: Improcedentes. 17.01.11 – ONE opõe Embargos à Execução (prazos suspensos no período de 20/12 a 14/01). 17.12.10 – Penhora no valor de R$ 88.482,47 convolada em penhora. 11.08.10 – Petição ONE tecendo ponderações sobre a Exceção de Pré-Executividade. 15.07.10 – Exceção de Pré-Executividade apresentada pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		30.06.10 – Decisão determinando que a ONE efetue o pagamento do valor de R$ 86.815,55. 29.08.08 – Acordo celebrado com todos os Reclamantes, com exceção de Cícero Bezerra da Silva Júnior e Marcos Antônio Alves de Araújo. ONE mantida na lide. 22.08.08 – Sentença: ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001096-67.2014.5.02.03231-20-00-7
	Vara/Foro	13º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Carlos Roberto de Souza**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª ABSA 4ª GOL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (jun/08)
	Valor Provisionado	R$ 171.799,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade ou insalubridade, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Gol. 30.10.17 – Despacho: Mantido o despacho denegatório do RR da GOL. 04.09.17 – NF: não há matéria para ED TRT. 19.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da 1ª Reclamada e dado parcial provimento do Reclamante para declarar a responsabilidade de cada reclamada a 1/3 (33,33%) 16.06.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 16.03.16 – Swissport apresenta RO 04.03.16 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 30.11.15 – Julgamento designado para o dia 18.01.2016 – 17h00 – intimação via DOE 28.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 30.11.2015 – 15h00 08.05.15 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais 18.02.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade constatada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.11.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada para deliberações. Audiência designada para 17.11.14, às 12:30
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00696-2008-001-20-00-7
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Aracaju
	Autor	**- Carlos Roberto Silva** **- Cícero Bezerra da Silva Junior;** **- Airton Carlos Pereira Lima Junior;** **- Glebson Santos;** **- Hunaldo José de Brito Filho.**
	Réu	1º Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.(subsidiária).
	Depósito	R$ 11.421,83 (bloqueio on-line)
	Valor em discussão	R$ 11.421,83 (jun/08)
	Valor Provisionado	R$ 28.032,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade (mais reflexos) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.02.13 – ONE promove o pagamento de guia judicial de R$ 2.500,00 referente a honorários periciais. 13.12.2011 – Sentença de EE: Improcedente. 19.05.11 – ONE opõe Embargos à Execução. 05.02.09 – Acordo celebrado entre Rectes e a Oliveira Marini. ONE mantida na lide.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu da sentença de embargos à execução.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100405-12.2018.5.01.0050
	Vara/Foro	50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Carmem Lucia Silva do Nascimento**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª – Vit Serviços Auxiliares; 02ª – In Fligt Solutins Brasil; 03ª - Avianca; 04ª – American Airlines;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.737,41 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 39.899,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; feriados; DSR;FGTS + 40%; férias + 1/3; seguro desemprego; honorários advocatícios; responsabilidade subsidiária/
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Recte intimado p/ informar endereço da 1ª Recda. 02.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 20.02.19 – 09h25. 05.07.18 – Autos remetidos a 29 VT/RJ. Audiência inicial para 05.07.18 – 09h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101796-36.2017.5.01.0050
	Vara/Foro	50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Carmem Lucia Silva do Nascimento**
	Réu	01ª – Vit Serviços Auxiliares; 02ª – In Fligt Solutins Brasil; 03ª - Avianca; 04ª – American Airlines;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 15.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; feriados; DSR;FGTS + 40%; férias + 1/3; seguro desemprego; honorários advocatícios; responsabilidade subsidiária/
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.07.18 – Autos remetidos a uma das Varas da 29VT/RJ. 10.04.18 – Diante da ausência injustificada do autor, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo. 27.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 10.04.18 – 08h40. 23.01.18 –Audiência adiada *sine die.* Audiência inicial para 23.01.18 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002026-12.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Cassio Nascimento da Silva**
	Réu	01ªSwissport 02ª VRG 03ª Oceanair;
	Depósito	R$ 6.000,00 (gfip RO) + R$ 120,00 (gru RO)
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 137.476,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão do pedido de demissão, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicionais de periculosidade/insalubridade, vale alimentação, indenização por danos morais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Autor intimado a apresentar cálculos. 07.06.18 – Despacho: denegado seguimento ao RR da Swissport. 20.02.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO d ONE PARA PROPORCIONALIZAR EM 40% 14.03.17 – protocolo de petição de reiteração da CRRA. 06.03.17 – protocolo de CRRA da One. 21.02.17 – Protocolo de RO da One. 15.02.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 21.11.16 – Protocolo de ED da One. 16.11.16 – Sentença: procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 19.08.16 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 03.12.15 – Quesitos apresentados pela ONE (insalubridade/periculosidade). 23.11.15 – Audiência adiada para 20.09.2016 às 10h40 Audiência inicial para 23.11.2015 às 11h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010044-88.2013.5.12.0026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Cassiano de Jesus Melo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT; 02ª Infraero; 03ª Oceanair; 04ª TOTAL; 05ª Azul; 06ª TAM.
	Depósito	RO: R$ 7.060,00 RR: R$ 440,00
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (Mar/13)
	Valor Provisionado	R$ 60.962,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela Antecipada, rescisão indireta, verbas rescisórias, indenização por danos morais, adicionais de periculosidade e insalubridade, acúmulo de função, equiparação salarial, VT,.VR, horas extras, PLR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.06.17 – Iniciada a execução. Intimada a VIT para pagamento da execução no valor de R$ 48.424,46 23.11.16 – Acórdão de ED do Reclamante: Provido. 29.10.15 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso de revista do reclamante e agravo de instrumento contra o despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista 23.10.15 – Dado Seguimento ao RR do Reclamante. Negado Seguimento ao RR da ONE 01.09.15 – Sentença de ED oposto pelo Reclamante: Negado provimento. 17.03.15 – Recurso de Revista interposto pela ONE 09.03.15 – Acórdão ED: Rejeitados 13.10.14 – ONE opõe embargos de declaração. 07.10.14 – Acórdão: Dado provimento ao RO das partes para excluir ind. danos morais e honorários advocatícios. 22.04.14 – ONE apresenta R.O. 14.04.14 – Sentença de E.D oposto pela ONE: improcedente. 24.01.13 – ONE opõe embargos de declaração. 20.01.14 – Sentença Parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000473-25.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Célia Silveiro dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Impacto; 2ª – TAM; 3ª – VRG 4ª – Oceanair 5ª – Azul 6ª – GRU Airport
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (mar/2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.985,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicionamos de periculosidade/insalubridade, benefícios CCT e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – RO's da Reclamada recebidos e Recte intimado a apresentar CRRO. 03.09.18 – Sentença de ED da ONE. Procedente para corrigir erro. Não há matéria para RO haja vista confissão preposto. 03.07.18 – ED da ONE. 26.06.18 – Sentença parcialmente procedente. 06.03.18 – JULGAMENTO designado para dia 02.04.18 – 17h00. 23.01.18 – Audiência designada para 06.03.2018 às 10h31. 11.09.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 11.05.17 – Audiência adiada para 28.02.2017 – 12h50/ Audiência inicial para 11.05.2017 às 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000808-56.2016.5.05.0009
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Salvador
	Autor	**César Almeida Silva**
	Réu	1ª – VIT 2ª – Azul 3ª – American Airlines 4ª – Aerolineas Argentinas 5ª – TAM 6ª – Oceanair 7ª - Passaredo
	Depósito	Não.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.834,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Prazo de CRRO do reclamante ONE nada a fazer. 27.04.18 – Sentença de ED da AA: Improcedente. 04.09.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 28.03.17 – Adiado sine die para julgamento. 09.02.17 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 02.12.16 – Protocolo de quesitos pela One. 08.09.16 – Audiência adiada para 29.11.2016 – 09h000
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001372-41.2012.5.06.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Recife-PE
	Autor	**César Araujo Chagas**
	Réu	1ª - Swissport; 2ª – Oceanair
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/12)
	Valor Provisionado	R$ 54.470,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.12.13 – Iniciada a execução. 18.09.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada solidariamente, em razão da Revelia da ONE. 07.08.13 – Sentença designada para o dia 18.09.2013 – 13h30 pela Sumula 197 C. TST. 10.07.13 – ONE requer devolução de prazo para impugnação de laudo. 28.06.13 – Audiência de instrução designada para o dia 27.07.2013 – 08h25 22.02.13 – Decretada a revelia da 1ª reclamada e rejeitado o pedido da ONE em juntar a defesa por linha. 14.02.13 – ONE requer a juntada da defesa e documentos por linha, tendo em vista a ausência do preposto e a decretação da revelia. Audiência inicial para 08.02.2013 às 10h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para recurso, tendo em vista a revelia da ONE.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000036-91.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cesar Ferreira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, vales.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.04.18 – Recte intimado para apresentar CRRO. 06.04.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. S/ matéria p; RO. 31.01.18 – Designado JULGAMENTO sine die. 08.05.17 – Audiência adiada para 31.01.2018 – 14h25 Audiência inicial designada para o dia 08.05.17, às 13h20
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001182-64.2017.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cezar Junio Araújo Guimarães**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Oceanair Linhas Aéreas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de funções; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT; danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.18 – Acordo celebrado entre ONE e Recte no valor de R$ 4.500,00 c/ pagto em 02.07.18. ONE excluída da lide. 04.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 26.09.18 – 14h55. 18.12.17 – Audiência adiada para 04.06.2018 às 14h45. 13.12.17 – Protocolo de Contestação. Audiência inicial designada para o dia 18.12.17 – 14h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000457-32.2017.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Charles Nickson**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – CRRR da ONE. 11.09.18 – Despacho recebeu o RR do Reclamante. 15.08.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Recte. 19.03.18 – RO da Vit não recebido RO do Recte não apresentado CRRO. 05.03.18 – ONE apresenta CRRO ao RO do recte. 02.02.18 – Sentença: Improcedente em relação a ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.01.18 – Autos conclusos para julgamento. 23.10.17 – Audiência adiada para 25.01.2018 – 08h55 06.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 23.10.17 – 09h29.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000954-52.2015.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Christian Da Rosa**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - Azul Linhas Aereas 4º - Infraero
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2015)
	Valor Provisionado	R$ 69.123,91
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Adic. Periculosidade/reflexos; multa art.477/CLT; HE/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.05.18 – ONE comprova pgto de valor remanescente de execução – R$ 12.305,96 26.04.18 – Despacho: Execução Pré Executividade da Azul: Improcedente. 12.12.17 – Protocolo manifestação cálculos. 01.09.17 – Sentença de ED: Improcedente. 04.08.17 – protocolo de ED da One (proporção responsabilidade). 01.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 14.06.17 – Audiência adiada sine die. 02.02.17 – Audiência de instrução designada para 14.06.2017 – 15h30 21.09.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 15.04.16 – ONE apresenta quesitos 28.03.16 – Audiência adiada para pericia. AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA 28.03.2016 – 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não recolhido o DR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001665-29.2014.5.02.0083
	Vara/Foro	83ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP
	Autor	**Cicero Araújo Vieira**
	Réu	1º - Swissport 2º - GOL; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4º - AZUL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (julho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.934,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Liberado Alvará ao Recte. 13.04.18 – Devolvido prazo à swissport. 06.04.18 – Swissport intimada p/ promover o pgto da execução no valor de R$ 13.877,18 31.08.16 – Acórdão: Negado provimento ao Ro do Reclamante. 08.04.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 24.09.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE e demais cias aéreas. 15.09.15 – Publicação de sentença para 24.09.15 às 16h00 (Súmula 197 TST) 17.08.15 – Audiência adiada para o dia 15.09.2015 – 10h40 22.07.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 20.05.14 – ONE impugna Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 07.11.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. 01.10.14 – Audiência instrução para: 01.06.2015 – 11h00 AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA 01/10/2014, ÀS 12H30.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001059-73.2014.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina / PE
	Autor	**Cicero Batista Rodrigues**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 8.010,99 (outubro/2014) VALOR DO BLOQUEIO NAS CC
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.16 – ONE peticiona informando conta corrente para depósito de saldo remanescente existentes nos autos. 01.02.16 – Sentença de EE: Improcedentes. 10.12.15 – ONE apresenta EE. 23.11.15 – ONE apresenta protestos pela rejeição da exceção de pre executividade. 19.11.15 – Exceção de Pre executividade julgada improcedente. 26.10.15 – ONE apresenta Exceção de Pre executividade. 18.05.15 – Recte apresenta como devido o valor de R$ 13.636,06 no total da execução em relação à ONE o valor de R$ 11.174,91 30.03.15 – Acórdão: Provimento integral ao RO da ONE, limitando a condenação subsidiária. 18.02.15 – Protocolo de R.O 12.02.15 – Sentença ED: parcialmente procedentes. 02.02.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 27.01.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 01.12.14 – Sentença não proferida. 19.11.14 – Julgamento designado para o dia 01.12.2014. Audiência designada para 19.11.2014, 09h40.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000005-07.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cicero Nataniel Camilo da Silva**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 sm (janeiro/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 45.681,38
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisória; horas extras. 477/CLT e 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – autos conclusos para julgamento. 13.07.18 – Audiência de julgamento adiada sine die. 18.05.18 – Audiência adiada p/ 13.07.18 – 08h20. 14.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada para o dia 13.07.18 – 08h20 04.04.17 – Audiência adiada para o dia 10.07.2018 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 04.04.2017 – 08h54
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000400-34.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP
	Autor	**Cicero Pereira Evangelista**
	Réu	1º - Swissport 2º - Lan Chile 3º - GOL 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária)
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 90.203,99 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 109.092,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, adicional noturno, vale refeição, devolução de descontos, adicional de insalubridade / periculosidade e reflexos, pensão mensal (doença ocupacional), e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.17 – Intimada a 1ª Reclamada para pagamento da execução. 16.03.17 – Homologado os cálculos da Swissport no valor de R$ 90.203,99. Determinado a liberação do DR da 1ª Reclamada e após a citação da mesma para pagamento. 02.08.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Swissport, LAN e Gol. 18.01.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada ao período de 10.03.2009 a 29.10.2013, solidariamente a LAN e GOL. 06.03.15 – ONE apresenta manifestação sobre os esclarecimentos periciais. 19.01.15 – ONE apresenta manifestações aos Laudos técnicos e médicos. 31.07.14 – ONE apresenta quesitos médicos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.07.14 – Protocolo de Quesitos (ins./per) da ONE. 21.07.14 – Deferido prazo de 10 dias para apresentação de quesitos (periculosidade e médicos) Audiência designada para 21.07.14, 12:40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0959-2007-004-05-00-8
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Salvador-BA
	Autor	**Cirles Joaquim Lopes**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 2º - Varig – Viação Aérea Riograndense S/A 3º - TAP AIR Portugal S/A 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária) 5º - Carlos Roberto Schuler 6º - Tadeu Edson Gomes da Silva
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 24.281,30 (nov/07)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.05.17 – Sentença de EE do Reclamante. Improcedente 09.02.17 – Liberado os valores para o Reclamante. 24.01.17 – Bloqueios nas contadas da TAP e Varig. 06.10.16 – Sentença de EE da SATA e TAP: Procedentes em parte. 17.09.15 – Intimada a TAP para pagamento. 24.07.12 – ONE requer o levantamento de alvará relativo ao depósito recursal depositado. 19.07.12 – Determinada a expedição de certidão para credito para proceder a habilitação no quadro geral de credores. 14.10.10 – Acórdão de RO interposto pela Rcda: Dado provimento para excluir a condenação subsidiária. 13.01.10 – Sentença de ED opostos pela ONE: Procedente. 31.08.09 – Sentença: procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Provável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0103300-59.2007.5.05.0004 01033-2007-004-05-00-0
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Salvador-BA
	Autor	**Cirles Joaquim Lopes**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 2º - Varig – Viação Aérea Riograndense S/A 3º - TAP AIR Portugal S/A 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária) 5º - Carlos Roberto Schuler 6º - Tadeu Edson Gomes da Silva
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 4.678,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 13.583,59 (valor bloqueado).
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais; verbas rescisórias; devolução de desconto indevido; cesta básica; FGTS + 40%; multa normativa; indenização do artigo 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Devolvido a cc da ONE os valores de R$ 6.271,09 e R$ 5.166,39. ARQUIVO MORTO. 09.08.18 – Liberado Alvará ao Recte. 02.08.18 – Determinado o arquivamento dos autos. ARQUIVO MORTO. 18.07.18 – Recte requerer liberação de valores. 29.03.18 – Sentença de AP do Recte: Procedente. 06.06.17 – Protocolo de CMAP 12.05.15 – Determinado a remessa dos autos à contadoria para manifestação. 20.08.14 – Tendo em vista que a guia para pagamento da execução foi encaminhada à ONE e não foi paga, houve bloqueio nas contas da mesma. Não há matéria para EE e aguardar o levantamento dos DRS´s. 22.06.12 – Acórdão de Agravo de Instrumento interposto pela ONE: Improcedente. 17.05.11 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE 10.12.10 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado Provimento. 08.10.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.01.10 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedentes 13.03.08 – Sentença: ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000084-84-2012-5-14-0092
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná – RO
	Autor	**Claudemir Fernandes de Souza**
	Réu	1ª RCS – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2ª Avianca do Brasil (ex-Oceanair) >>> autuado dessa forma 3ª Passaredo Transportes Aéreos Ltda.; 4ª Trip Linhas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O) R$ 2.940,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 168.665,25 (fev/12)
	Valor Provisionado	R$ 319.353,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs. aviso prévio, saldo salário, férias + 1/3, 13º sal., FGTS + 40%; saldo salário atrasado; HE/intervalo/reflexos; adic. periculosidade; adic. noturno; horas in itinere; indenização VR e cesta básica; indenização danos morais; multa art. 477/CLT; multa normativa; responsabilidade subsidiária das Reclamadas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.15 – Acórdão de RR: Dado provimento para excluir a condenação subsidiária da ONE. 27.05.15 – Acórdão de AI: Destrancado o RR da ONE, determinando o seu processamento e julgamento. 23.03.15 – Distribuição do AIRR no TST (04ª Turma). 18.11.14 – Protocolo de Agravo de Instrumento da ONE. 02.11.14 – Negado seguimento ao RR da ONE. 27.08.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 19.08.14 – Acórdão: Dado parcial para limitar a condenação da ONE no período de 18.06.2007 a 15.03.2009. 15.05.14 – Protocolo de R.O da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.05.14 – Sentença ED: embargos improcedentes, condenando a ONE em 1% (ed protelatório) e 20% de litigância de má-fé. 16.12.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 10.12.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001336-16.2016.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Claudenice Silva da Costa**
	Réu	1ª VIT; 2ª Azul; 3ª Oceanair; 4ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 113.941,14 (setembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 143.049,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; baixa CTPS; guias; diferenças adicional de Periculosidade; verbas rescisórias; FGTS; danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 28.02.18 – autos estão conclusos para julgamentos. 21.11.17 – protocolo de manifestação ao laudo (concordância). 24.03.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência Inicial designada para 13.03.20167, às 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001100-73.2016.5.10.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília – DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Claudia de Jesus Oliveira**
	Réu	1ª VIT 2ª Inflight 3ª VRG 4ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, V.A, Adicional de Periculosidade e Insalubridade e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – CRRO da ONE. 12.09.18 – Reclamante interpõe RO. 14.03.18 – ONE opões ED e Vit interpõe RO. 07.03.18 – Sentença: Procedente em partes. ONE condenada subsidiariamente. 12.09.17 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial 07.06.17 – Audiência adiada para 20.09.2017 – 14h05 21.09.16 – Audiência adiada para o dia 07.06.2017 – 14h25 Audiência designada para 21.09.2016, às 13h18
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000563-23.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Claudinei Pinheiro de Melo**
	Réu	1ª Swissport 2ª VRG 3ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 98.877,95 (abril 2014)
	Valor Provisionado	R$ 159.087,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, V.A, Adicional de Periculosidade ou Insalubridade e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.04.18 – Despacho Denegado seguimento ao RR da Gol. 11.09.17 – Acórdão de ED/RO da VRG: Negado provimento. 25.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 21.06.16 – ONE apresenta CRRA do reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.04.16 – Swissport e VRG interpõe RO. 18.12.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 33% dos créditos deferidos ao reclamante. 08.07.15 – Encerrada a instrução, julgamento por Diário Oficial. 16.03.15 – One apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais. 09.12.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 19.09.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 15.09.14 – Audiência adiada para o dia 28.11.2014 – para deliberações. Audiência UNA designada para 15/09/2014, às 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001468-07.2014.5.20.0008
	Vara/Foro	08º Vara do Trabalho de Aracaju/SE
	Autor	**Claudiney Santos**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 26.833,25 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 41.030,79
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.04.15 – Acórdão de RO da ONE: Provido o RO da ONE, julgando improcedente a ação em face da ONE. 08.01.15 – ONE apresenta RO. 17.12.14 – Sentença de ED: Improcedentes. 01.12.14 – Protocolo de E.D da ONE. 27.11.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000059-80.2015.5.20.0001
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Aracaju/SE
	Autor	**Claudiney Santos**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (jan/2015)
	Valor Provisionado	R$ 89.630,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 07.07.16 – Adiado sine die para sentença. 10.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 07.07.2016 – 09h50 30.11.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 25.05.15 – Quesitos apresentados pela ONE. 19.05.15 – Audiência adiada *sine die* para perícia.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001945-60.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos SP
	Autor	**Claudinez José da Silva**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda.; 2ª – VRG; 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade ou insalubridade, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.09.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao Recurso Adesivo do Reclamante. 16.06.16 – Protocolo de ED da ONE. 13.06.16 – Sentença: procedente em parte. 31.05.16 – Julgamento designado para o dia 07.06.2016 – 16h55 23.02.16 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.01.16 – Audiência de conciliação designada para o dia 31.05.2016 – 11h20 21.01.16 – ONE concorda com o laudo pericial – negativo para periculosidade e insalubridade. 26.06.15 – Protocolo de Quesitos da Oceanair. Audiência designada para o dia 24.06.15, 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020191-28.2017.5.04.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Cláudio Adão Morais Gonçalves**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2016)
	Valor Provisionado	R$ 67.128,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E + reflexos, adicional noturno, gastos com lavagem e tempo para troca de uniforme; acúmulo de função; adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 24.11.17 – Sentença de ED da ONE não conhecido. Tendo em vista tratar-se da Swissport não vamos recorrer. 06.11.17 – ONE opõe ED 31.10.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 15.09.17: Prazo de 48h para protocolo de defesa enviado ao correspondente. Audiência Una redesignada para 21.09.17, às 10h00 Audiência una designada para 15.09.17, às 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101925-86.2017.5.01.0035
	Vara/Foro	35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Claudio da Silva Queiroz**
	Réu	Eisa – Estaleiro Ilha S/A Eisa Petro Um; Enor – Estaleiro Nordeste; Synergy Shipyard; Oceanair xx Synergy Group Corp;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 121.935,30 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 134.128,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Grupo econômico, verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; ind. 467/CLT; FGTS + 40%; VA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Audiência do dia 24.08.18 foi cancelada. Audiência inicial designada para 24.08.18 – 11h00
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001690-08.2012.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Cláudio Luiz de Pontes**
	Réu	01ª – Aerovias Del Continente Americano S/A Avianca 02ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 93.125,00 (Jul/2012)
	Valor Provisionado	R$ 171.097,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Grupo Econômico, unicidade contratual, horas extras e reflexos, indenização por danos morais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.08.18 – Audiência adiada para dia 20.03.19 – 15h00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.04.18 – Audiência adiada para dia 21.08.18 – 15h10. 20.07.17 – Audiência adiada para 26.04.2018 – 10h40 16.09.13 – Audiência para deliberações designada para o dia 28.02.2014 – 10h30 – dispensada a presença das partes. 17.07.13 – Audiência de instrução designada para o dia 16.09.2013 – 09h30 11.02.13 – Audiência desmarcada. 19.02.13 – Audiência de instrução para 11.07.2013 às 11h20. 24.10.12 – Audiência antecipada para 19.02.13 às 10h50 (aditamento) Audiência inicial para 08.05.2013 às 13h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100356-17.5.01.0046
	Vara/Foro	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Claudio Rezende de Souza**
	Réu	1ª- VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – IFSB 3ª – American Airlines; 4ª – Oceanair Linhas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (março/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 58.731,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.17 – Sentença de ED do Reclamante; Improcedente. 18.07.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 07.06.17 – Adiado sine die para sentença 18.04.17 – Audiência designada para 07.06.2017 – 11h15 10.04.17 – Adiado sine die Audiência inicial designada para o dia 10.04.2017 – 15h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001129-72.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Claudio Rinalde dos Santos**
	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – Absa Linhas Brasileiras S/A; 4ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.16 – Intimada a 1ª Reclamada ao pagamento da execução: R$ 35.760,67. 05.05.15 – Protocolo de petição baixa distribuidor. 14.01.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à 2ª, 3ª e 4ª reclamadas. 08.12.14 – ONE apresenta RF. 07.11.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais 26.09.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. – periculosidade constatada. 28.08.14 – ONE apresenta quesitos. 18.08.14 – Audiência adiada sine die para apuração do adicional de periculosidade e/ou insalubridade.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0054800-98.2008.5.05.0012 0548-2008-012-05-00-8
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Claudionor Paranhos Ramos**
	Réu	1ª- SATA – Calinger Comercio e Representações 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 109.522,10 (mai/08)
	Valor Provisionado	R$ 268.995,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos; férias + 1/3; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.11.13 – Iniciada a execução em face da 1 reclamada que foi citada por edital. 26.08.13 – Determinado que Reclamante inicie a execução. 10.06.13 – Acórdão Embargos de Declaração da ONE: Procedente em parte 27.11.12 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE. 27.01.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos mateira para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000528-09-2012-5-06-0006
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Clauditon Gomes da Silva**
	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 18.877,71 (abril/2012)
	Valor Provisionado	R$ 35.306,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.14 – Acórdão de RO da ONE: Dado provimento ao RO da ONE. 27.02.14: ONE interpõe RO. 19.02.14: Sentença ED oposto pela ONE: improcedentes. 09.12.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001820-90.2017.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Clayton de Almeida**
	Réu	01ª Swissport; 02ª ABSA Cargo. 03ª Gol Linhas Aéreas S.A.; 04ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; H.E e reflexos, adicional de insalubridade; adicional noturno; DSR; 13º salário; férias + 1/3;FGTS + 40%;acumulo de função;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.06.18 – apresentação de quesitos (periculosidade) pela ONE. 21.05.18 – Para prosseguimento fica designado o dia 26.10.18 – 15h40, quando as partes irão comparecer para depoimentos pessoais. Audiência UNA designada para 21.05.18 – 10h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001466-67.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Clayton Fernandes Queiroz da Silva**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03ª VRG;
	Depósito	R$8.960,00 + R$600,00 (GFIP e GRU RO)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E e reflexos, vale alimentação, adicional de insalubridade ou periculosidade. E reflexos, vale alimentação, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.17 – Intimada a 1ª Reclamada a promover a liquidação da ação. 12.05.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante 1ª Reclamada. Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria; 03.02.17 – Protocolo de CRRA da ONE ao R.A do Reclamante. 15.12.16 - Protocolo de RO da One. 01.11.16 – Protocolo de E.D da ONE. 24.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 01.07.16 – Julgamento designado sine die 03.06.16 – Audiência de conciliação redesignada para 01.07.2016 – 10h30 28.01.16 – Audiência de conciliação designada para o dia 27.06.2016 – 11h20 21.01.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 11.09.15 – ONE protocola Quesitos. Processo Instruído e adiado para perícia. Audiência designada para 02.09.15, 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002000-03.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Clayton Lima Targino**
	Réu	01ª Swissport; 02ª GOL Linhas Aéreas. 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos; adicional noturno; DSR's; 13º salário integral e proporcionais; férias vencidas; aviso prévio indenizado; FGTS + 40%; adicional de periculosidade e insalubridade; danos materiais; expedição de ofícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.02.18 – Apresentada Contestação. Audiência INICIAL designada para 20.02.18 – v09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000127-93.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cleber Alves Rodrigues**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – In Flight Solutions 3ª – IFSB GH Serviços Auxiliares de Transportes 4ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00. (jan/2016)
	Valor Provisionado	R$ 201.651,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; horas extras; adicionais de periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.17 – Iniciada a liquidação por cálculos – encaminhamento dos autos a Contadoria. 25.07.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 21.06.17 – Autos conclusos para julgamento 29.03.17 – Audiência adiada 21.06.2017 – 13h55 Audiência designada para 29.03.2017, às 14h15.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000625-03.2018.5.10.0001
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cleber Damasceno Mendes**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 16.373,13 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 16.864,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos;. Verbas rescisórias; 13º salário; férias + 1/3; FGTS 40%; DSR'S; VR; VA;VT; multas 467 e 477 da CLT; baixa na CTPS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 12.03.19 – 10h30 Audiência designada para 05.09.18 – 09h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000725-64.2015.5.12.0014
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Cleber Ernesto Amaro**
	Réu	1ª – VIT; 2ª – Azul; 3ª – ONE.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 72.271,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; enquadramento como aeroviário, horas extras e reflexos, multas convencionais, adicional de periculosidade e danos morais em decorrência de doença ocupacional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.02.18 – Intimada as Reclamadas ao pagamento da execução no valor total de R$ 18.055,62. 24.01.17 – Acórdão de ED da VIT: Negado provimento. 13.09.16- Acórdão: dado parcial provimento aos RO´s das reclamadas, mas mantida a responsabilidade subsidiaria da ONE. 26.04.16 – Protocolo de R.O da ONE (preparo não apresentado, conforme Súmula 128 do TST. 19.04.16 – Sentença ED: parcialmente procedente. 04.04.16 – ONE opõe E.D 28.03.16 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 28.01.16 – Sentença para o dia 29.02.2016 – 13h20 – Sumula 197 16.10.15 – Audiência de instrução designado para o dia 28.01.2016 – 10h15. 20.08.15 – Audiência adiada para o dia 16.10.2015 – 15h00 Audiência designada para 20.08.15, às 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001484-67.2015.5.12.0001
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Cleber Ernesto Amaro**
	Réu	1ª – VIT; 2ª – Azul; 3ª – ONE.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (novembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 69.000,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão por justa causa, depósitos do FGTS, adicional de periculosidade, e dano moral
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.16 – Audiência adiada sine die. Audiência designada para 02.05.16 – 13h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001261-77.2015.5.02.0712
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Cleber Ferreira Nunes**
	Réu	1ª – Swissport; 2ª – Azul; 3ª ONE; 4ª - GOL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 56.882,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e Reflexos; e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.17 – Acórdão de RO do Recte e 1ª Reclada; Negado provimento 27.09.16 – ONE apresenta CRRO. 17.08.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação às reclamadas subsidiarias. 27.07.16 – Julgamento designado para o dia 11.08.16 – intimação via DOE 27.04.16 – Audiência de instrução designada para 27.07.16, 09h50 17.03.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 28.09.15 – ONE apresenta Quesitos (insalubridade e periculosidade). Audiência adiada sine die Audiência designada para 22.09.15, às 12:00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000871-82.2017.5.10.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Cleberson Alberto de Souza do Nascimento**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – In Flight Solutions 3ª – Oceanair Linhas Aereas 4ª – American Airlines .
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00. (jul/2017)
	Valor Provisionado	R$ 169.691,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; horas extras; adicionais de periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 27.11.18 – 14h35. 19.10.17 – Audiência adiada para 12.12.2017 – 13h32 13.09.17 – Audiência Inicial designada para data 19.10.17 – 13h34. 09.08.17 – Foi designada nova audiência para 13.09.2017 as 13h34. Audiência designada para 09.08.2017 – 14h05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001040-95.2016.5.12.0034
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Cleide Fátima Correa**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Azul Linhas Áéreas. 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Jorge Barouk 5º Lane Starke Hoeschi
	Depósito	R$8.960,00 (GFIP RO) + R$400,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 63.543,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, enquadramento como aeroviários, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.06.18 – Azul interpõe o RR. 19.04.18 – Acórdão de ED: Negado provimento s/ matéria p/ RR. 01.12.17 – Protocolo E.D. da ONE. 27.11.17 – Acórdão: Negado provimento ao R.O da ONE 14.06.17 – protocolo de RO da One. 24.04.17 – ONE opõe ED. 19.04.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 21.02.17 – Adiado sine die para sentença 14.09.16 – Audiência adiada para o dia 21.02.2017 – 09h00 Audiência designada para 14.09.16, 13h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00290-2007-018-05-00-7
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Salvador-BA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Cleidson Ferreira de Araújo**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 2º - TAM Linhas Aéreas 3º - Lanchile Linhas Aéreas Chilenas 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária)
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 9.378,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 64.847,54 (mar/07) valor da execução - valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		verbas rescisórias, multa convenção coletiva, horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, adicional de periculosidade, retificação da CTPS e multa do artigo 467 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.06.16 – Liberado deposito recursal no valor de R$ 7.120,05 e R$ 11.461,73 23.09.14 – ONE apresenta EE. 13.02.12 – ONE apresenta protestos pela improcedência da Exceção de Pre executividade. 21.06.13 – Exceção de Pré Executividade apresentada pela ONE. 17.06.13 – Recebido Mandado de Citação para pagamento (R$ 64.847,54). 13.02.12 – Intimação para autor iniciar a execução no prazo de 30 dias. 03.06.11 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 10.03.11 – Acórdão: Negado Provimento ao RO da ONE 24.09.10 – Denegado seguimento ao Recurso Adesivo interposto pela LAN 05.04.10 – Sentença ED opostos pela ONE : Improcedentes 11.02.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não irá agravar de instrumento para destrancar RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001099-46.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Cleiton Cosme Cardoso de Carvalho**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda 2º - Oceanair Linhas Aereas S/A 3º - Absa Aerolinhas Brasileiras 4º - VRG Linhas Aereas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (jun/14)
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade; FGTS + 40%; multa normativa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Swissport requer parcelamento judicial. 18.09.18 – Defere-se o prazo de 10 dias p/ a Swissport promover pgto da execução. 13.07.18 – Liberado Alvará ao Recte. 24.05.18 – Sentença de cálculos de liquidação Determinando retificação p/ contar no valor de R$ 194.737,64. Liberado DR ao Recte que deverá informar o levantamento. 05.02.18 – NF: Manifestado Impugnação Cálculos recte. 19.12.17 – Homologado os cálculos da 1ª recda no valor de R$ 180.312,63. Deverá o recte comprovar o levantamento do DR no valor de R$ 8.183,06. Após, prossiga-se a execução. 06.12.17 – Expedido Alvará judicial em favor da AA, Azul e ONE. 04.10.17 – Recte intimado a impugnar cálculo apresentado pela 1ª recte no valor de R$ 194.737,64. 20.09.17 – Primeira reclamada intimada para apresentar cálculos. 17.05.17 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da VRG e ABSA 18.07.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Adesivo do Reclamante. 06.06.16 – Reclamadas ingressaram com RO. 29.04.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 33% dos créditos 15.01.16 – Audiência adiada para 13.04.2016 – 09h10 05.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 11.04.2016 – 11h40 23.09.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial – positivo para periculosidade. 03.03.15 – ONE apresenta quesitos. 02.03.15 – Audiência de instrução designada para o dia 18.04.2016 – 10h40 27.01.15 – Audiência adiada para o dia 02.03.2015 – 08h50 Audiência inicial designada para o dia 27.01.2015 – 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0057800-03.2008.5.05.0014 00578-2008-014-05-00-7
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Salvador-BA
	Autor	**Cleiton Menezes Primo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 2º - Varig; 3º - Varig-log; 4º - Lan Airlines; 5º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária); 6º - TAP Air.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR) R$ 6.290,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 56.576,52 (jul/08)
	Valor Provisionado	R$ 137.451,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Multas normativas, reajuste salarial, diferenças FGTS, Vale Refeição, Cesta Básica, Férias, Indenização por Danos Morais, horas extras e reflexos e adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente 16.08.17 – EE da TAM: Procedente em parte. 05.12.16 – Acórdão de AP do Reclamante: Negado provimento. 16.02.15 – Liberado ao Recte o valor de R$ 14.316,08. Após aguarde-se o decurso do prazo. 28.11.14 – Valores da TAP bloqueados (R$ 55.892,78) 14.04.14 – Iniciada a execução. 11.04.13 – AI distribuído no TST para a 8ª Turma. 10.05.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 03.05.12 – Despacho: denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 05.03.12 – Acórdão Embargos de Declaração oposto pela ONE: Negado Provimento.. 19.12.11 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE. 11.04.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 14.01.11 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 23.03.09 – Resultado da perícia: adicional periculosidade devido.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000846-2014-014-10-00-1
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília / DF
	Autor	**Cleiton Nascimento Gomes da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - VIT 2º - AZUL; 3º - Oceanair Linhas Aéreas; 4º - American Airlines;
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO) R$ 12.514,00 (RR) R$ 6.942,87 (guia dep. Judicial)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2014)
	Valor Provisionado	R$ 158.716,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de adicional de periculosidade, diferenças salariais, Horas Extras de Periculosidades, Verbas Rescisórias e Danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.04.18 – Petição informando conta corrente da ONE. 11.08.17 – protocolo de pgto. Execução: liberação do depósito recursal e juntada de guia 24.07.17 – Direcionada a execução para as reclamadas subsidiarias. Determinado a citação das reclamadas. 31.01.17 – Suspensa a execução. Determinada a habilitação do processo de recuperação judicial. 07.04.16 – VIT intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 37.324,11. 22.10.15 – Intimado o Reclamante para que atenda a manifestação da contadoria. 30.09.15 – VIT intimada para anotação da CTPS. 15.06.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 25.05.15 – ONE interpõe Recurso de Revista 14.05.15 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 17.04.15 – Protocolo de E.D 10.04.15 – Acórdão: improcedente. 23.03.15 – PAUTA DE JULGAMENTO: 30.03.15, 14h 11.03.15 – Distribuição Rde R.O para a 1ª Turma do TRT10. 27.11.14 – Protocolo de R.O da ONE. 18.11.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para AI.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000325-58.2015.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Clemilton Barreto dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Swissport 2º - VRG 3º - Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	R$8.960,00 (GFIP) + R$800,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (fevereiro / 2015)
	Valor Provisionado	R$ 149.252,38
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos; adicionais de insalubridade e periculosidade e reflexos, honorários advocatícios e responsabilidade subsidiária.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – ONE juntada pedido de levantamento de depósito recursal. 16.04.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE p/ excluir a responsabilidade subsidiária. 03.10.17 – Recte intimado a apresentar CRRO. 24.07.17 – protocolo de RO da One. 15.08.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 24.11.16 – Julgamento designado para o dia 15.02.2017 – intimação via DOE. 01.07.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e apresenta especificação de provas. 28.04.16 – Audiência de instrução adiada para 24.11.2016 – 11h10, tendo em vista nova determinação de pericia técnica. 02.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 28.04.2016 – 10h20 28.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 31.08.15 – Protocolo de Quesitos da One. Audiência adiada sine die. Audiência inicial designada para o dia 20.08.15 – 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025494-67.2014.5.24.0005
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Cleonice Gonçalves Benites Prado**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - Oceanair Linhas Aéreas; 4º - VRG Linha Aereas;
	Depósito	R$10.000,00 (GFIP)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de salariais/reflexos, adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos, HE/reflexos, adicional noturno/reflexos, ind. danos morais, verbas rescisórias, multas normativas, multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.17 – 1ª Reclamada intimada a retificar a CTPS do Reclamante e entregar guias. 02.03.17 – não foi realizado o protocolo do RR da One por ausência do comprovante de GRU. 11.01.17 – Protocolo de ED da ONE. 19.12.16 – ACÓRDÃO: dado provimento para condenar a ONE subsidiariamente 26.02.14 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO interposto pela Recte. 10.02.16 – Sentença de ED da Reclamante: Improcedentes. 27.01.16 – Protocolo de manifestação ao ED da Reclamante. 10.12.15 – Sentença: Procedente em parte a ação. Improcedente em relação à ONE. 04.11.15 – Adiado sine die para sentença. 15.05.15 – Publicação para o Recte para se manifestar sobre dcts juntados pela Infraero 10.02.15 – Audiência adiada para 14.08.2015 – 09h00 Audiência inicial designada para o dia 10.02.2015 – 08h48
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		RR não protocolizado, ONE sem GRU.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000051-60.2017.5.10.0018
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Clisson Keiton de Sousa Rodrigues Junior**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Brava Linhas Aéreas 04ª Oceanair Linhas Aereas 05ª Azul Linhas Aereas 06ª Vips Vale do Itajaí
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.884,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária/subsidiária; Verbas rescisórias, horas extras; multas arts. 467 e 477/CLT; diferenças de benefícios e danos morais por acidente de trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 10.09.18 – Sentença: parcialmente procedente. 17.11.17 – Julgamento “sine die”.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		30.03.17 – Audiência adiada para o dia 17.11.2017 – 14h40 Audiência inicial designada para o dia 30.03.2017, às 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001174-75.2016.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Cristiane Alves de Oliveira**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 2º In Flight; 3º Oceanair; 4º Azul; 5º American Airlines.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Liberação de guias, verbas rescisórias, FGTS, anotação CTPS, intervalo intrajornada, adicional de periculosidade, multas artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – Sentença de ED da AA: Acolhidos. 13.03.18 – AA opõe EE. 22.02.18 – Sentença de ED d recte: Procedentes em parte. Mantida Improcedência da One. 26.01.18 – Resposta ED. 30.11.17 – Sentença: Procedente em parte improcedente em relação a ONE; 14.09.17 – Julgamento fica o presente feito adiado “sine die”. 19.06.17 – Audiência adiada sine die 23.01.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade) pela One. 02.12.16 – ONE apresenta quesitos. 16.11.16 – Audiência adiada para o dia 12.06.2017 – 15h00 Audiência inicial para 16.11.2016 – 13H45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000626-25-2011-5-05-0016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	16 Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Cristiano Portugal Lopes**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A 03ª Varig Logistica S/A 04ª Total Linhas Aéreas 05ª TAP Air Portugal
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 6.180,00 (RR) R$3.775,05 (pgto execução)
	Valor em discussão	R$ 3.380,85 (maio/11) VALOR BLOQUEADO
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; Cesta Básica; Adicional de Periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.17 – Sentença de execução de Pré-executiva da Air Brasil = não acolhida. 13.03.17 – Liberado alvará em favor do Reclamante. 01.03.16 – protocolo pagamento de execução pela ONE no valor de R$3.775,05. 02.03.16 – Determinado que a TAP pague o valor de R$ 3.775,05, sob pena de penhora. 29.10.15 – Bloqueados da conta da ONE o valor de R$ 3.380,85. Sem matéria para EE. 03.02.14 – ONE peticiona requerendo a expedição de novo mandado para pagamento, respeitando a limitação e proporcionalizarão subsidiária. 12.07.13 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 02.05.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 29.04.13 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento. 29.04.13 – Acórdão de RO: Dado parcial provimento para limitar a responsabilidade subsidiaria da ONE. 06.08.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: improcedente 23.07.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para agravo de instrumento.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000293-06.2012.5.05.0027
	Vara/Foro	27ª VT Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Cristiano Portugal Lopes**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Gol Linhas Aereas 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	**SIM – JÀ TEM PREPARO PARA RECURSO ADESIVO**
	Valor em discussão	R$ 30.869,68 (março/2012)
	Valor Provisionado	R$ 57.796,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS + 40%; Cesta Básica; HE/reflexos; adic. periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.07.16 – Intimada a 1 Reclamada ao pagamento da execução no valor de R$ 24.765,89 25.04.16 – Inicio da execução. 29.03.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da VRG 06.02.13 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedentes 12.11.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 05.11.12 – Sentença: Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista que o depósito recursal não chegou a tempo, não recorremos. Contudo, se o Reclamante recorrer vamos interpor recurso adesivo. O RO da ONE está na pasta com o respectivo preparo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0144300-67.2014.5.13.0005
	Vara/Foro	5ª VT Vara do Trabalho de Joao Pessoa/PB
	Autor	**Cristiano Sidney Cipriano**
	Réu	01ª Vit – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 8.197,44 (out/2014) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS + 40%; Acumulo de função; ind. danos morais; VT; multa art. 477/ e 467/CLT; ; adic. periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.11.16 – Sentença de EE: Improcedentes. 06.09.16 – ONE opõe EE 02.09.16 – Bloqueio de R$ 8.197,44 nas contas da ONE; 23.05.16 – Execução redirecionada à ONE. 06.10.15 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 03.08.15 – Protocolo de ED da One. 30.07.15 – Acórdão: negado provimento ao R.O 14.05.15 – ONE interpõe RO. 07.05.15 – Sentença de ED: Improcedente; 29.04.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 24.04.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 16.04.15 – Adiado sine die para sentença 18.11.14 – Audiência adiada para o dia 16.04.2015 – 10h00. Audiência inicial designada para o dia 18.11.2014 – 08h13
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não foi interposto RR. E NÃO HÁ MATERIA PARA AP

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000434-31.2017.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª VT Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Cristina Honório**
	Réu	01ª Swissport 02ª GOL 03ª Oceanair 04ª United 05ª Qatar 06ª KLM 07ª Societe 08ª COPA
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (março / 2017) valor da causa
	Valor Provisionado	R$ 41.583,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, Acúmulo de Função e adicionais de insalubridade e periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.18 – Acordo entre o Recte e a 1ª Recda no valor de R$ 20.000,00 com exclusão das demais. ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.10.17 – impugnação ao laudo pela One. 15.08.17 – Audiência de instrução designada para o dia 22.05.18, 09h20 Audiência designada para o dia 15.08.17, 10h40
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000193-75.2014.5.10.0106
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Dalmarcio Barbosa Lima**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª American Airlines 03ª Azul Linhas Aereas 04ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 88.000,00 (fev/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 143.551,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; férias vencidas; ind. art.467/CLT; Adicional de Periculosidade /reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Sentença de Execução de pré-executividade da ONE: Improcedente. 23.07.18 – ONE apresente execução de pré-executividade. 18.07.18 – Execução redirecionada as responsáveis subsidiárias. 29.05.18 – Recte e União cientificada da expedição de certidão de habilitação de crédito. 15.05.18 – Recte intimado p/ retirar Alvará. 29.01.18 – Homologado os cálculos no valor de R$ 15.633,19. 08.03.17 – protocolo de petição de liberação do recursal da VIT. 31.01.17 – VIT intimada a promover o pagamento no valor de R$ 7.286,36 26.10.16 – Acórdão de RO da VIT: Dado parcial provimento. 12.08.15 – Sentença de ED da ONE: Improcedente. 02.07.15 – ONE apresenta Embargos de Declaração. 01.07.15 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 01.12.14 – Audiência adiada para o dia 11.05.2015 – 14h15. 22.04.14 – Audiência adiada para 01.12.2014 – 15h00. Audiência inicial designada para o dia 22.04.2014 – 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000167-08.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Dania Marry de Souza Memédio**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04º Azul Linhas Aereas 05º America Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (fev/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Expedido Alvará a Azul. 16.05.18 – Juntado comprovante de pagto do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIV MORTO 26.04.18- Acordo celebrado entre Recte e ONE valor de R$ 4.000,00 c/ exclusão da ONE do polo. 26.04.18 – JULGAMENTO sine die. 29.06.17 – Audiência adiada para 26.04.2018 – 14h25 23.05.17 – Audiência adiada para 29.06.2017 – 13h18 Audiência designada para:23.05.2017 – 13h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**0002052-34.2010-5.02.0067 (nº Novo).** 0205200-69.2010.5.02.0067 (n.º Antigo)
	Vara/Foro	67ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Daniel Antonio dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A 03ª Varig S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 93.645,66 (setembro/2010)
	Valor Provisionado	R$ 197.238,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; Cesta Básica; Adicional de Periculosidade e/ou adicional de insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.18 – Acórdão: Dado provi9mento da ONE p/ excluir a condenação subsidiária. 26.04.18 – ONE requer desmembramento de prazo p/ contestar cálculos do Recte (R$ 38.721,07) 30.01.17 – Protocolo de RO da One. 09.09.16 – Protocolo de ED da ONE. 02.09.16 – Sentença: parcialmente procedente. 18.07.16 – Julgamento designado para o dia 19.08.2016 – via DOE ‘21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais 20.01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 18.07.2016 – 10h40 16.12.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 10.03.14 – Audiência designada para 12.12.2014 às 10h50 17.02.12 – Processo renumerado: 0002052-34.2010.5.02.0067 27.02.12 – ONE peticiona apresentando copia da ação anterior que comprova a prescrição bienal da ação em relação a ONE. 24.02.12 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 15.02.12 – Audiência adiada sine die para realização de pericia.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000157-61.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Daniel Carlos de Souza**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª In Flight 03ª IFSB GH 04ª Azul; 05ª American Airlines 06ª Oceanair

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, horas extras e reflexos, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 c/ pgto em 11.05.18 – c/ exclusão da lide. 12.04.18 – Designado JULGAMENTO para dia 11.05.18 – 18h00. 27.10.17 – Audiência de instrução designada para dia 12.04.18 – 09h05 10.10.17 – Audiência designada para 12.04.2018 – 09h05 16.06.17 – Audiência de instrução designada para 10.10.17, 15h00 Audiência designada para 16.06.17, 14h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000593-09.2018.5.06.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Recife - PE
	Autor	**Daniel Gregor Monteiro Quirino**
	Réu	01ª Aeropolo Serviços Auxiliares; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 48.000,00 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 49.440,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de função; atualização salarial na CTPS; HE e reflexos; adicional de periculosidade e noturno; RSR; férias + 1/3; 13º salário; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Audiência de encerramento de instrução designada para dia 14.09.18 – 09h50 facultadas as partes. Audiência inicial designada para dia 06.07.18 – 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**0000504-18.2015.5.12.0035**
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Daniel Lopes da Silva**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Azul Linhas Aereas Brasileiras 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 73.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; VR; Cesta Básica; Adicional de Periculosidade; Assedio Moral; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.12.16 – ONE recebe notificação com a sentença.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE recebeu notificação da citação inicial pelo Aeroporto mas não encaminhou ao Juridico. O Juridico somente tomou conhecimento da ação pela citação da sentença.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002598-31.2016.5.11.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Manaus - AM
	Autor	**Daniele Brasil Sena**
	Réu	1º Pessi e Pessi Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 16.988,38 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 19.584,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS; aviso prévio; 13º salário; férias proporcionais; FGTS + 40%; multa artigos 477 e 467; atualização da CTPS; VA; VR; VT; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Aguardar pessi e Pessi pagar/garantir execução. 26.02.18 – Designado JULGAMENTO para dia 09.03.18. 07.02.18 – Designada audiência inaugural para dia 26.02.18 – 09h55. 14.09.17 – Acordo celebrado entre as partes. Audiência designada para dia 14.09.17 – 09h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000833-88.2017.5.11.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Manaus - AM
	Autor	**Daniele Brasil Sena**
	Réu	1º Pessi e Pessi Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 16.988,38 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 19.584,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS; aviso prévio; 13º salário; férias proporcionais; FGTS + 40%; multa artigos 477 e 467; atualização da CTPS; VA; VR; VT; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Bloqueado o valor de R$ 6.873,04 nas contas da 1ª Recda aberto prazo p/ a 1ª Recda apresentar EE. 10.05.18 – Primeira Recda intimada p/ pagar execução. 18.04.18 – Aguardar pessi e Pessi pagar/garantir execução. 26.02.18 – Designado JULGAMENTO para dia 09.03.18. 07.02.18 – Designada audiência inaugural para dia 26.02.18 – 09h55. 14.09.17 – Acordo celebrado entre as partes. Audiência designada para dia 14.09.17 – 09h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002270-47.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Danilo Marques da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG 3ª Quatar 4ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 44.750,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos; adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.18 – Liberado Alvará ao Recte após arquivo morto. 23.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 30.01.18 – Nada a fazer. 19.06.17 – protocolo de ED pela One. 06.12.16 – ONE apresenta CRRO 06.10.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 23.08.16 – Julgamento designado para o dia 16.09.2016 – 17h16 – via DOE. 15.06.16 – Audiência de instrução designada para o dia 23.08.2016 – 12h40 22.03.16 – Manifestação apresentada pela ONE. 18.03.16 – Audiência redesignada para 17.06.2016 às 13h00 17.12.15 – Audiência de instrução designada para o dia 28.03.2016 – 15h50 22.10.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 17.06.15 – Protocolo de Quesitos perícia Insalubridade/Periculosidade. Audiência adiada sine die.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO. – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000187-51.2017.5.10.0001
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Danilo Santos Sousa**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª In Flight; 3ª Oceanair; 4ª Azul;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 64.272,52 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 71.000,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; integração do adicional de periculosidade; vale alimentação; danos morais; FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.04.18 – juntada comprovante pgto acordo. 28.03.18 – Sentença: Improcedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.02.18 – Acordo celebrado entre ONE e recte no valor de R#3.000,00 c/ a exclusão da lide. 04.04.17 – Audiência adiada para o dia 28.02.2018 – 16h00 25.04.18 – Requerer a baixa no distribuidor – ARQUIVO MORTO 04.04.17 – Audiência adiada sine die Audiência Inicial designada para 04.04.2017, às 14h20.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000441-71.2017.5.05.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Darlan Miranda de Almeida**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	40 salários mínimos
	Valor Provisionado	R$ 39.795,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE; reflexos; diferenças salariais; adicional por periculosidade e insalubridade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – acordo homologado. Homologa-se a desistência da ação. .Extingue-se o processo sem resolução do mérito. ARQUIVO MORTO. 14.12.17 – Protocolo de R.O da ONE. 01.12.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 27.11.17 – Audiência de instrução designada para dia 06.06.18 – 09h50. 17.11.17 – Protocolo de manifestação de prova emprestada. 20.10.17 – protocolo de impugnação ao laudo pela One. 31.08.17 – protocolo de quesitos pela One. 31.08.17 – Julgamento designado para 15/09/2017 às 19h40 (DO). 20.06.17 – Audiência designada para 23.08.17 – 08h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000283-41.2017.5.02.0709
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Darlan Wyllans Vezaro**
	Réu	01ª IFSB; 02ª In Fligth Solutions Brail 03ª In Fligth Solutions Participaçoes 04ª American Airlines 05ª Oceanair Linhas Aéreas 06ª TAP
	Depósito	R$ 150.000,00 (bloqueio de valores na conta da ONE – Créditos da IFSB)
	Valor em discussão	R$ 306.284,89 (fev/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 366.031,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa artl 477/CLT; FGTS +40% e seguro desemprego.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Homologado acordo entre Recte e IFSB. 22.06.18 – Acordo não homologado. Determinado o encaminhamento dos autos ao TRT p/ julgamento dos Recursos. 06.06.18 – Petição da ONE se manifestando sobre o acordo realizado entre a Ambar e o Reclamante, se opondo a liberação do valor de R$ 150.000,00 em favor da Ambar, vez que o valor é referente à créditos devidos à IFSB. 19.03.18 – Processado RO's de In Flight, Ambar e ONE. Recte intimado da expedição do alvará para levantamento de FGTS e seguro desemprego. 25.09.17 – ONE opõe ED 20.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 19.09.17 – Bloqueio "on line" das conta da ONE, no valor de R$ 150.000,00 (Créditos da IFSB) 19.09.17 – protocolo de manifestação para publicação da sentença. 31.08.17 – Designado julgamento para o dia 15.09.17 – 19h40. 28.07.17 – protocolo de petição de especificação de provas. 20.06.17 – Audiência adiada para 31.08.2017 – 10h30 Audiência designada para:20.06.2017 – 12h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100479-09.2017.5.01.0048
	Vara/Foro	48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ
	Autor	**Davi Carvalho do Nascimento**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª IFSB; 03ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (abril/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 44.568,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária; rescisão indireta e verbas decorrentes; HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Recte intimado a iniciar a execução. 01.06.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. S; matéria p/ RO. 23.11.17 – Feito adiado para prolação de sentença, com leitura designada para o dia 25.01.18. Pela Súmula 197. 14.08.17 – Audiência designada para dia 23.11.17 – 14h30. 29.05.17 – Audiência adiada para 14.08.2017 – 11h00 Audiência designada para:29.05.2017 – 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010640-65.2014.5.01.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Davi José dos Reis da Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2ª – VRG Linhas Aereas S.A 2ª – Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 158.716,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, Diferenças Salariais, Adicional Noturno, adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.03.18 – ONE apresenta CRRO. 21.02.18 – Sentença de ED Acolhida P/ julgar improcedente a ação em face da ONE. 13.06.17 – Acórdão de ED do Reclamante: Negado provimento. 18.04.17 – Acórdão: Declarada nula a sentença de ED. Determinado o retorno dos autos para o primeiro grau.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.05.16 – Protocolo de contrarrazões ao recurso adesivo do Rcte. 03.12.15 – Protocolo de R.O (sem preparo, nos termos da Súmula 128, TST) 27.11.15 – Sentença ED: improcedentes 08.07.15 – Protocolo de ED da One. 03.07.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 11.06.15 – Prolação de sentença designada para o dia 03.07.2015 – 13h50. 23.03.15 – Audiência de Instrução designada para 11.06.15, 15h40. 10.11.14 – Protocolo de impugnação de laudo pericial (positivo para periculosidade) 05.09.14 – Protocolo de quesitos da ONE. Audiência UNA designada para 28.08.2014 – 13:40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000526-13.2014.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**David Ribeiro**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas AS
	Depósito Recursal	R$ 8.184,00 (R.O) R$ 17.920,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (out/2013)
	Valor Provisionado	R$ 75.033,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, cesta básica, vale refeição, adicional de periculosidade, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Homologado o laudo contábil no valor de R$ 34.536,98. Determinado encaminhamento dos autos p/ a contadoria p/ atualização e .liberação dos Recursais. Cumprida a determinação Arquivem-se. 23.05.18 – Concordância c/ cálculos do perito e proporcional. 04.07.17 – Acordão: Negado provimento ao RR da Azul. 20.02.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 31.01.17 – Protocolo de RR da ONE. 25.01.17 – Acórdão: negado provimento ao R.O 03.06.16 – ONE apresenta CRRA do Reclamante 14.04.16 – Protocolo de Recurso Ordinário da Oceanair. 07.04.16 – Sentença ED: improcedentes. 17.07.15 – Protocolo de ED da One. 10.07.15 – Sentença: parcialmente procedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		06.07.15 – Adiado sine die para sentença 30.01.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 21.10.14 – Protocolo de petição de quesitos da ONE. Audiência adiada para 02/07/15, às 15h30m Audiência inicial para 22.09.2014 às 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100643-67.2016.5.01.0481
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ
	Autor	**Dayvid Soares Pacheco**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª SPSYN Participações Ltda. 3ª Oceanair
	Depósito	R$ 51.109,85 (bloqueio de créditos).
	Valor em discussão	R$ 155.829,15 (abr/2016) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 205.374,91
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, salários em atraso, adicionais de embarque, FGTS, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Protocolo de petição da SPSYN resguardando-se no direito de opor Embargos a Execução. 26.10.17 – Homologado os cálculos no valor de R$ 155.829,15 e intimado ao pagamento da execução. 19.04.17 – Reclamante desiste da ação em face da 3ª Reclamada (ONE) e 4ª Reclamada (Petrobras) 30.03.17 – ONE interpõe RO 21.03.17 – Sentença de ED da BT: Improcedente. 19.12.16 – Embargos de declaração opostos pela BT 12.12.16 – Sentença: Procedente em parte 18.10.16 – Conclusos para julgamento.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000999-88.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Deivid Carreira**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - Gol linhas Aéreas; 3º – Oceanair Linhas Aéreas S/A; 4º - Sideral Cargueiro Linhas Aéreas S/A.
	Depósito Recursal	R$ 5.000,00 (GFIP)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (maio/2014).
	Valor Provisionado	R$ 47.615,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade de justa da Justa Causa, Verbas Rescisórias, doença ocupacional, reintegração, indenização por danos morais, pensão vitalícia, horas extras e reflexos, diferenças FGTS, Multas artigos 467/477 da CLT, adicionais de insalubridade e periculosidade acumuladamente, seguro-desemprego, PLR, FGTS +40% e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.18 – Recte intimada p/ apresentar CRRO. 13.04.18 – ONE interpões RO. 03.04.18 – Sentença parcialmente, procedente. 19.02.18 – Designada audiência de JULGAMENTO para 12.03.18 – 16h30. As partes serão intimadas através do DOE. 09.02.18 – Protocolo de manifestação da ONE aos esclarecimentos periciais. 11.10.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 25.09.17 – petição ratificando quesitos (insalubridade e periculosidade) pela One. 03.02.17 – Protocolo de Quesitos Técnicos de Periculosidade. 18.11.16 – julgamento designado para o dia 12.12.2016 – 16h40 – intimação via DOE 15.07.16 – Julgamento designado para o dia 26.04.2016 – dispensado o comparecimento das partes. 21.01.16 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais 04.12.14 – Adiado sine die para a realização de pericia técnica e medica. Audiência inicial para 04.12.2014 às 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000040-91.2017.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Delanio Correia Alves**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - Iberia Lineas; 3º – Copa Airlines; 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (jan/2017).
	Valor Provisionado	R$ 42.431,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; enquadramento sindical; insalubridade e periculosidade; danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Acordo entre Recte e Swissport ONE excluída da lide. 15.06.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda no valor de R$ 60.000,00 c/ exclusão da ONE. Acordo não homologado em razão da ausência de discriminação de verbas. 06.06.18 – Determinado a perícia contábil. 28.02.18 – ONE adere aos cálculos da Swissport no valor de R$ 79.203,25) recte apresenta R$ 85.394,38. 21.02.18 – Intimado o autor para se manifestar sobre a impugnação da reclamada. 20.02.18 – Aderir à IMPUGNAÇÃO apresentada pela Swissport. 30.10.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Swissport 20.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 19.06.17 – petição requerendo publicação da sentença via DOE. 26.05.17 – impugnação ao laudo (periculosidade positiva) pela One. 03.04.17: Protocolo de Quesitos (insalubridade e periculosidade) pela ONE. Audiência UNA designada para 22/03/2017 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000499-72.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Delcia Aparecida José Macedo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 117.284,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Encerramento de instrução designado para dia 04.12.18 – 10h11. 31.10.17 – Audiência de instrução designada para 23.08.2018 – 10h10 09.06.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 09.06.17, às 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001640-12.2015.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul – SP
	Autor	**Dennys Thiago Brito Borges de Oliveira**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 3ª Azul; 4ª Gol 5ª Infraero
	Depósito Recursal	R$ 8.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 44.985,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças Salariais, Horas Extras e Reflexos, Adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Recte intimado a se manifestar sobre ED da ONE. 28.05.18 – ONE opõe ED. 18.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do reclamante e dado provimento ao RO das Reclamadas. Mantida responsabilidade da ONE. 18.04.17 – ONE interpõe RO 07.04.17 – Sentença de ED: Improcedente 20.03.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.03.17 – Sentença: Procedente em parte 06.02.17 – Julgamento designado para o dia 10.03.2017 – 10h40 – intimação via DOE. 20.07.16 – Audiência adiada para o dia 06.02.17 – 14h00 22.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 20.07.2016 - 10h20 05.02.16 - ONE concorda com o Laudo Pericial 04.12.15 – Protocolo de Quesitos de ONE. 24.11.15 – Deferido prazo para quesitos. Audiência adiada sine die. Audiência designada para 24.11.15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020510-03.2016.5.04.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Diego dos Santos**
	Réu	01ª Renato Souza Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 02ª Oceanair.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 52.717,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária ou solidária, diferenças salariais, adicional de periculosidade ou insalubridade e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – ONE adere a impugnação aos cálculos da 1ª Recda. 24.08.18 – Recte intimado a apresentar manifestação a Impugnação apresentada pela Recte, 22.08.18 – ONE adere a Imp. da 1ª recda. Rect apresenta R$ 3.638,39 e 1ª Recda no valor de R$ 1.336,98. 16.07.18 – Recte irá apresentar cálculos de liquidação.; 27.06.18 – Acórdão de ED da ONE. Conhecido e não provido. Considerando a matéria; não vamos recorrer. 28.05.18 – ONE opõe ED. 23.05.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Recte para reformar a sentença e julgar o processo procedente, inclusive quanto à responsabilidade subsidiária. 30.01.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 25.11.17 – Sentença: Improcedente a ação. 10.08.17 –Sentença sine die 18.08.16 – Protocolo de concordância com o laudo pericial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.07.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 06.07.16 – Audiência de instrução designada para 10.08.17 – 10h30. Audiência designada para 06.07.16 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001771-95.2016.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Diego dos Santos Taramelli**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª VRG; 03ª Oceanair; 04ª Latam.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2016)
	Valor Provisionado	R$ 62.169,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, horas extras; adicional de periculosidade e/ou insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.03.18 – Acordo celebrado entre Recte e a 1ª recda. Processo suspenso em relação as Recdas subsidiárias até cumprimento do acordo,. 31.03.17 – Audiência de designada para dia 26.06.17 – 09h50min. Audiência UNA designada para 31.03.17 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00737-2010-026-12-00-0 0002510-98.2010.5.12.0026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Diego Gonçalves**
	Réu	01ª VIT Serviços Aux. Transportes Aéreos Ltda.; 02ª INFRAERO; 03ª GOL; 04ª Oceanair.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 21.000,00 (fev/10)
	Valor Provisionado	R$ 45.991,58
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, diferenças de benefício previdenciário, reversão da justa causa, pagamento das verbas rescisórias, indenização decorrente de acidente de trabalho e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.06.14 – Houve majoração dos honorários do leiloeiro para R$ 1.000,00. Não nos manifestaremos, conforme pró-memória arquivado em pasta. 28.03.14 – Foram penhoras duas escadas da VIT. Em razão disso, não apresentaremos E.E 01.10.13 – Iniciada a execução em face da 1ª Reclamada no valor de R$ 18.700,74. 08.03.13 – Denegado seguimento ao RR interposto pelo Reclamante. 28.11.12 – Acórdão: Negado provimento aos ROs. 09.07.12 – Recurso Adesivo interposto pela ONE. Contra Razões de RO apresentada pela ONE em face ao RO do Recte. 18.06.12 – ONE opõe embargos de declaração (por erro do escritório JCMB os embargos não foram protocolizados). 12.06.12 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.10.11 – Manifestação quanto ao Laudo Pericial (Perícia Técnica). A ONE concordou com o Laudo, vez que foi concluído que o acidente ocorreu por culpa do Reclamante e em aeronave da empresa GOL.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR. A não oposição dos ED em primeira instância prejudicaram, em muito, as chances que tínhamos no Tribunal (proporcionalizar a condenação).

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000267-60.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Diego Muller Rodrigues Silva**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª IFSB 04ª American Airlines 05ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (fevereiro 2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, verbas rescisórias, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – Vit interpõe RO. 12.06.18 – ONE – Solicitação de baixa no distribuidor, acordo cumprido. 28.05.18 – ONE juntada comprovante de pgto do acordo, mais a multa de 100% por atraso no pagamento. 23.05.18 – Homologado acordo da ONE . ARQUIVO MORTO. 11.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE n o valor de R$ 4.000,00 a ser pago até 09.05.18 – com exclusão da lide. 20.02.18 – Concedido prazo ao recte para manifestação sobre a defesa. Encerramento de instrução para 11.04.18 – 08h55. Fica facultado comparecimento.; 07.12.17 – Designada audiência de instrução para dia 20.02.18 – 16h45. 30.10.17 – protocolo de CRRO da One. 03.10.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 23.08.17 – Autos conclusos para julgamento. 23.08.17 – Autos conclusos para sentença, partes serão intimadas da decisão. 17.04.17 – Audiência de instrução designada para 23.08.17, 09h45. Audiência designada para 17.04.17, 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000298-80.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Diego Pereira Sena da Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines; 06ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 176.194,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – ONE opõe ED. 12.09.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.03.18 – Firmado acordo no valor de R$ 3.500,00. 01.03.18 – autos conclusos para JULGAMENTO. 23.06.17 – Audiência adiada para 01.03.2018 – 14h40 05.05.17 – Audiência adiada para 23.06.2017 – 14h16 Audiência Inicial designada para 05/05/2017, ás 15h44
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01807-2008-007-18-00-1
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Goiânia
	Autor	**Dilomar França Salvador**
	Réu	1ª – Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda 2ª - BRA Transportes Aéreos Ltda 3º - Passaredo Transportes Aéreos S/A 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 6.811.36
	Valor em discussão	R$ 57.728,91 (set/08)
	Valor Provisionado	R$ 139.130,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego; Cesta Básica; Adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.12.16 – envio de petição ao escritório Piquet Carneiro (comprovação pgto execução). 19.03.12 – Despacho: Tendo em vista o descumprimento do acordo, restou homologado o valor de execução em R$ 58.728,91. Determinada a citação da 1ª Reclamada, sob pena de penhora on line de suas contas-correntes. Caso infrutífera o BACEN-Jud, resta determinada a retenção dos créditos da 1 reclamada com a empresa Passaredo Transportes Aéreos S/A, através de Carta Precatória nº 24087/2011, destinada a 5ª VT de Ribeirão Preto/SP. 26.09.11 – Intimação para a Oliveira Marini comprovar o deposito dos honorários periciais,. 26.08.11 – Intimado o Recte para se manifestar acerca da proposta de acordo feita pelo Primeira Reclamada. 05.05.11 – Homologado os cálculos no valor de R$ 66.407,66. Determinada a citação da 1ª reclamada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		15.03.11 – Oliveira Marini deixa de cumprir o acordo. Iniciada a execução. 03.02.11 – Acordo celebrado entre o Reclamante e a Primeira Reclamada no valor de R$ 49.000,00 em 6 parcelas, iniciando o pagamento em 28/02/2011. A ONE e demais reclamadas subsidiarias não participaram do acordo, contudo o mesmo foi firmado após a sentença que fixou a responsabilidade subsidiária de cada uma delas. 24.08.09 – Expedida Carta Precatório para Ribeirão Preto, citação da Oliveira Marini. 24.08.09 – Decisão: Homologado cálculos de liquidação (R$ 69.669,46). 20.07.09 – Sentença de ED opostos pela ONE: Rejeitados 09.07.09 – Sentença: Procedente em parte. 06.04.09 – Resultado da perícia: adicional periculosidade devido.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não irá recorrer da sentença, tendo em vista o período de condenação.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000193-88.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Divino Wanderson do Nascimento**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, integração do adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – ONE juntado comprovante de pagamento do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 14.08.18 – Autos conclusos parta julgamento. Acordo homologado entre Recte e a ONE e Azul pagarão ao autor o valor total de R$ 7 .000,00, 1ª parcela até dia 28.08.18 e o restante até dia 12.09.18. 15.08.17 – Audiência de Instrução designada para dia 14.08.18 as 09h15. Audiência inicial designada para o dia 15.08.17, às 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001740-31.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Domingos Sales Lima**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda.; 2ª Air France; 3ª ABSA; 4ª Oceanair; 5ª United Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade ou, alternativamente, adicional de insalubridade e indenização por danos materiais (honorários)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.06.18 – Liberado Alvará a ABSA. 19.04.18 – ONE informa conta corrente e requer liberação do recursal. 24.10.17 – 1ª Reclamada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 39.645,95. 24.04.17 – Homologado os cálculos da 1ª Reclamada no valor de R$ 28.485,49. Intimada a 1ª Reclamada para pagamento da execução. 06.04.17 - Iniciada a execução 24.10.16 – Acórdão: Negado provimento aos recursos ordinários das partes. 22.06.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso adesivo do reclamante. 25.04.16 – ONE apresenta Recurso Ordinário, sem recolhimento de depósito recursal, de acordo com a Súmula 128, do TST. 12.04.16 – Sentença E.D: improcedentes 01.03.16 – ONE opõe Embargos de declaração. 25.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.01.16 – Julgamento designado para o dia 24.02.2016 –intimação via DOE. 06.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 30.07.15 – Protocolo de Quesitos da One. 18.05.15 – Audiência adiada para o dia 29.07.2015 – 10h50. Audiência inicial para 18.05.2015 às 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01163-2010-014-02-00-1 0001163-45.2010.5.02.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Domingos Sales de Souza**
	Réu	1ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2ª - VRG 3ª –Oceanair
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO) R$ 12.945,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 139.343,31 (maio/2010)
	Valor Provisionado	R$ 298.922,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela antecipada, verbas rescisórias, horas extras, adicional de periculosidade, multas artigos 467 e 477 da CLT, FGTS, VR, VA e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.06.18 – Acórdão de AI da ONE e VRG: Negado provimento. 29.03.17 –Swissport apresenta o valor da execução em R$ 37.164,07 06.05.16 – ONE requerer desmembramento de prazo para manifestar-se acerca do laudo contábil. 10.12.14 – Protocolo de AIRR. 02.12.14 – DENEGADO SEGUIMENTO AO RR. 29.09.14 – Protocolo RR. 19.09.14 – DECISÃO E.D: negado provimento. 18.07.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 11.07.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO das partes. 03.04.14 – ONE requerer o desmembramento de prazo. Recte apresenta o valor de R$ 79.382,65. – carta de sentença 07.02.14 – ONE apresenta Contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 16.01.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 08.01.14 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 08.11.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 05.11.13 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiaria.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020154-09.2014.5.04.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Douglas Barcelos Camargo**
	Réu	01ª M.R.A Serviços Auxiliares 02ª Kenia S.A; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	R$ 8.183,06 (R.O) R$ 1.820,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (fev.14)
	Valor Provisionado	R$ 57.094,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos, Acúmulo de Função', danos materiais, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – MRA Intimada a promover o pgto da execução R$ 100.558,74 25.04.17 – Iniciada a execução 06.04.07 – MRA intimada a promover a baixa na CTPS do reclamante. 10.02.17 – Acórdão de RR da ONE: dado provimento para excluir a condenação de honorários advocatícios. 01.02.17 – Acórdão: Dado provimento ao AI da ONE destrancando o RR. 23.06.16 – Protocolo de Agravo de Instrumento da ONE. 17.06.16 – Denegado Seguimento ao RR da ONE. 28.03.16 – ONE interpõe RR. 18.03.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante para acrescer à condenação os honorários advocatícios. 27.08.15 – Protocolo de CRRO 11.08.15 – Protocolo de R.O da One. 04.08.15 – Sentença: parcialmente procedente. 28.01.14 – Sine die para sentença. 09.07.14 – Audiência de instrução adiada para 28/01/2014. Primeira e Segunda Reclamadas são revéis. Audiência designada para 09/07/2014 às 09h45.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101827-91.2016.5.01.0082
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ
	Autor	**Douglas Pierre Ferreira**
	Réu	1ª GMS; 2ª Oceanair.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (nov/2016)
	Valor Provisionado	R$ 61.565,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; justa causa; horas extras; rescisórias; guias; danos; descontos indevidos; multas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.17 – Sentença; Improcedente a ação: Extinto sem resolução do mérito em face da ONE 13.06.17 – Julgamento adiado sine die. 04.04.17 – Audiência designada para 13.06.2017 – 12h15 22.03.17 – Acolhida a exceção de incompetência. Audiência Inicial designada para 22.03.2017 às 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001570-10.2016.5.10.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Douglas Tavares de Oliveira**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª Oceanair 04ª Azul 05ª American Airlines;
	Depósito	R$ 10.00000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (nov/ 2016)
	Valor Provisionado	R$ 49.252,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos, Acúmulo de Função, reflexos de periculosidade; adicional de insalubridade; honorários assistenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – CRRO da ONE. 19.07.18 – Determinada regularização do polo ativo. 17.07.18 – RO da ONE. 04.07.18 – Decisão de ED. 06.06.18 – ED da ONE. 28.02.18 – Adia-se JULGAMENTO sine die; 16.11.17 – Audiência de instrução designada para dia 28.02.18 – 17h35. 15.12.16 – Audiência de instrução designada para o dia 16.11.2017 – 14h45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 15.12.16, 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	**Reclamação Trabalhista**
	Número de Processo	1000266-41.2018.5.02.0039
	Vara/Foro	39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (Barra Funda)
	Autor	**Douglas Yonemura Bravo**
	Réu	Brasitest Ltda. Turbserv Engenharia de Manutenção Ltda. SPSYN Participações Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 369.733,70 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS, multa 477/CLT, ind. art.467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.18 – BT celebra acordo, excluindo do polo passivo a ONE e Turb. ARQUIVO MORTO. Audiência inicial designada para o dia 08.05.18 – 11h30
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001671-35.2014.5.07.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Ecilio Antonio da Rocha**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; seguro desemprego; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.02.18 – Adiado JULGAMENTO sine die. 19.09.17 – Determinada a expedição de carta de habilitação de credito e após determinado o arquivo 11.08.17 – sentença condenatória e seu trânsito em julgado. 29.03.16 – Sentença ED: improcedentes. 30.11.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 25.11.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 03.02.15 – Julgamento sine die. Audiência designada para 03.02.2015 – 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Recurso Ordinário não levado a protocolo por falta de depósito recursal..**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000508-97.2018.5.10.0005
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Edcarlos de Moraes Reiz**
	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares; 2ª Azul Linhas Aéreas S.A.; 3ª American Airlines; 4ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 5ª In Fligth Solutions; 6ª IFSB GH Serviços; 7ª AMBAR
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 41.000,00 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 42.230,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença adicional noturno e periculosidade; indenização por supressão de intrajornada; HE e reflexo; VA; VR; multa descumprimento da CCT;/ 13º salário; aviso prévio; férias + 1/3; multa 477 da CLT; danos morais; FTS + 40%;PPP
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 20.02.19 – 09h40. 31.07.18 – Recte desiste da ação em face da In Flight Solutions e IFSB GH. 11.07.18 – Designada audiência de instrução para dia 05.09.18 – 09h25 Audiência inicial para 11.07.18 – 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01774-2010-055-02-00-5
	Vara/Foro	55ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Edenilson Francisco dos Santos**
	Réu	1ª – Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2ª – Gol Linhas Aéreas Inteligentes; 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 104.687,30 (ago/2010)
	Valor Provisionado	R$ 220.695,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, adicional de periculosidade/insalubridade, vale refeição, depósitos FGTS, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Determinado penhora on line nas cc da Gol. 01.03.18 – Determinado arquivamento provisório. 05.07.16 – Determinado pericia contábil. 03.12.15 – ONE contesta cálculos apresentados pelo Reclamante. 11.09.15 – ONE apresenta requerimento de desmembramento de prazo para contestar cálculos de liquidação. 19.02.15 – Acórdão de AI da VRG: Improvido. 04.06.13 – Acórdão de ED/RO oposto pelo Reclamante: Dado parcial provimento para prestar esclarecimentos. 05.04.13 – Acórdão: Negado provimento ao Recurso Ordinário da ONE e dado parcial provimento ao RO do Reclamante para deferir horas extras no período em que não goram juntados os cartões de pontos. 11.03.13 – Pauta de Julgamento para 19.03.2013 às 13h00. 14.01.13 – Recursos distribuídos no TRT – 4ª Turma – Relator Sergio Winnik 01.10.12 – ONE apresenta contrarrazões ao RO interposto pelo Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.07.12 – ONE requer devolução do prazo para apresentação de contra razoes aos RO´s do Recte e GOL vez que os autos encontram-se em carga com a advogada do autor. 28.06.12 – ONE interpõe recurso ordinário. 21.06.12 – Sentença de novos EDs oposto pela ONE: Procedente em parte: Delimitada o período de responsabilidade subsidiaria. 15.05.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 24.04.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorrerá de revista face a ausência de matéria.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000541-26.2018.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Edgleyson de Oliveira Santos**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 81.843,72 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; HE e reflexos; DSR's; 13º salário; férias + 1/3; aviso prévio; adicional de insalubridade e periculosidade; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Acordo homologado com a 1ª Recda no valor de R$ 12.000,00. ONE excluída da lide. Audiência UNA designada para o dia 20.06.18 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002872-34.2011.5.02.0062 00028734201150200 62
	Vara/Foro	62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Edi Carlos Celestino Pessoa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda 2ª – VRG Linhas Aéreas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 25.532,63 (Nov/11)
	Valor Provisionado	R$ 49.274,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos; dif. de FGTS e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.14 – 1ª Reclamada intimada para promover o pagamento da execução no valor total de R$ 4.950,24 – valor bruto. A parte da ONE será de R$ 990,05 – bruto, caso a 1ª Reclamada não promova o pagamento. 27.02.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e da 1ª Reclamada. 01.11.13 – Petição ONE impugnando cálculos de liquidação. 19.04.13 – Sentença de ED oposto pelo Reclamante: Dado parcial provimento para retificar erro material. 02.04.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 20% da condenação. 28.01.13 – Julgamento designado para o dia 26.03.2013 – 16h00 – intimação via DOE. 30.11.12 – Audiência de instrução designado para o dia 28.01.2013 – 10h30 06.09.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial, onde restou constatada a periculosidade.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para recurso ordinário.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000872-46.2014.5.05.0491
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Ilhéus/BA
	Autor	**Edi Carlos Pereira dos Santos**
	Réu	1ª – VIT; 2ª – GOL; 3ª – AZUL; 4ª – TAM; 5ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias, diferenças salarial, vale alimentação, cesta básica, vale transporte, multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.03.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol 01.09.17 – Acórdão da Gol. 13.07.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 08.07.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 06.05.15 – Autos conclusos para julgamento. 07.04.15 – Audiência adiada para o dia 06.05.2015 – 09h06. 03.03.15 – Audiência adiada para o dia 07.04.2015 – 15h02 23.01.15 – Audiência de instrução designada para o dia 03.03.2015 – 14h34 Audiência de instrução designado para o dia 23.01.2015 – 08h44.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000571-15.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Petrolina – PE
	Autor	**Edinaldo Luiz Lopes**
	Réu	1ª Aliança Serv. Aux. De Transp. Aéreo; 2ª OCEANAIR
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 16.912,61 (jun/2014) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração de vínculo empregatício com a ONE ou a sua responsabilidade subsidiária, horas extras, VR, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.05.16 – Bloqueado o valor de R$ 16.912,61 das contas da ONE. Não há matéria para EE 19.01.16 – Iniciada a execução em face da 1ª Reclamada 24.08.15 – Acórdão: Dado provimento parcial ao RO da ONE para excluir a multa de 1% dos embargos de declaração. 12.05.15 – ONE interpõe Recurso Ordinário 04.05.15 –Sentença de ED: Improcedente. 30.03.15 – Protocolo de ED da ONE. 23.03.15 – Sentença: parcialmente procedente. 20.02.15 – Adiado para sentença; 07.01.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial (positivo para periculosidade).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.12.14 – Audiência designada para o dia 04.02.2015 – 08h20, dispensada a presença das partes. 27.10.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. 26.08.14 – Audiência adiada para o dia 22.10.2014 – 10h40 09.07.14 – Audiência adiada para 26.08.2014 às 08h53. Audiência inicial para 09.07.2014 às 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000927-10.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	03º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Edinaldo Luis Lopes**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 12.356,14 (Bloqueio BACEN)
	Valor em discussão	R$ 15.630,55 (set./2014)
	Valor Provisionado	R$ 24.249,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade do mês de junho/2014; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.04.18 – Expedida certidão de habilitação de crédito. 13.04.17 – Liberada certidão de habilitação de credito na recuperação judicial. 12.12.16 – ONE fornece a cc para restituição do depósito recursal 09.11.15 – Sentença de EE da ONE: Improcedentes. 21.08.15 – Protocolo de embargos à Execução. 17.08.15 – Efetuado bloqueio nas contas da One do valor de R$ 12.356,14 07.08.15 – ONE apresenta protesto. 03.08.15 – Exceção de pre executividade improcedente. 17.07.15 – Protocolo de Exceção de Pré-Executividade da One. 16.01.15 – Sentença E.D: procedente em parte para limitar resp. subs. 18.11.14 – Protocolo de E.D da ONE. 17.11.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 08.10.14 – Audiência adiado sine die para sentença. Audiência inicial designada para o dia 08.10.2014, 10h15
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para R.O** **Sem matéria para AP**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101864-44.2017.5.01.0063
	Vara/Foro	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Edmilson Bandeira de Mattos**
	Réu	01ª – Vit Serviços; 02ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A. .
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.500,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.250,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multas dos artigos 467 e 477 da CLT; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Vit interpõe RO e recurso. s/ matéria p/ CRRO. 08.08.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. s/ matéria p/ RO. 02.08.18 – Sine die para sentença. 03.04.18 – Adiado feito para o dia 02.08.18 – 09h20. Audiência inicial para 03.04.18 – 15h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01071-2007-017-05-00-9
	Vara/Foro	17º Vara do Trabalho de Salvador / BA
	Autor	**Edmilson de Jesus Moreira**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2º Varig; 3º TAP Air; 4º Oceanair 5º Carlos Roberto Schuler; 6º Tadeu Edson Gomes da Silva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 5.358,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 57.090,11 (set/07) VALOR BLOQUEADO.
	Valor Provisionado	R$00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, diferenças do TRCT, cesta básica, diferenças de FGTS, multas normativas, indenização do artigo 467 da CLT, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, devolução de descontos indevidos e retificação da CTPS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.17 – Devolvido à ONE o valor de R$ 7.306,95, relativo ao DR. 10.06.16 – Liberado créditos ao reclamante. 27.11.15 – Valor de R$ 57.090,11 bloqueado da conta da ONE. Não há matéria para EE. 24.03.14 – Execução voltada em face da ONE. Aguardando recebimento do mandado de citação. 28.08.12 – Iniciada a execução. 20.06.11 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 10.06.11 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE 29.04.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. . 15.07.10 – Acórdão: Negado Provimento ao RO interposto pela ONE 06.03.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001654-06.2015.5.23.0107
	Vara/Foro	02º Vara do Trabalho de Várzea Grande
	Autor	**Edinei Marques de Magalhaes**
	Réu	01º Servclean Refeições Industriais Ltda 02º Nova Alimentos e Refeições Industriais Ltda 03º VRG Linhas Aereas 04º TAM Linhas Aereas 05º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/2015)
	Valor Provisionado	R$ 140.580,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade; verbas rescisórias; adicional noturno; HE/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.03.16 – Acordo celebrado entre Reclamante e 1ª Reclamada. Processo suspenso em relação às responsáveis subsidiarias. 11.02.16 – Audiência antecipada para o dia 04.03.2016 – 10h00 19.11.15 – Audiência adiada para o dia 09.03.2016 – 14h00 Audiência inicial designada para o dia 19.11.2015 – 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001152-50.2016.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Edna Conceição Silva**
	Réu	1ª Swissport Brasil; 2ª Gol; 3ª Oceanair Linhas Aéreas 4ª United.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 41.991,56 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 53.792,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos, horas extras e reflexos, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Acórdão de RO da Recte: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.11.17 – Reclamante recorre da periculosidade e não da improcedência da responsabilidade subsidiaria. 30.10.17 – Sentença: procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 31.05.17 – Audiência adiada para 01.08.2017 – 10h40 13.04.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 06.02.17 – Audiência de instrução designada para 05.04.2017 – 15h00 12.09.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 05.09.16 – Audiência de instrução designada para 07.11.16, 15h00. Audiência inicial para 05.09.16, 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010045-31.2013.5.05.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Edna Maria dos Santos**
	Réu	1ª - Swissport; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	40 salários mínimos (set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 64.439,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, devolução de desconto, seguro-desemprego, cesta básica, horas extras, intervalo intrajornada, adicional de periculosidade, retificação CTPS, multa normativa, indenização por danos morais, lucros cessantes, pensão mensal, indenização do artigo 467 da CLT, indenização do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.06.17 – Protocolo de CRRO 17.03.17 – Sentença ED Recte: Procedente para prestar esclarecimento (sem reforma do julgado). 29.07.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 09.09.15 – Adiado sine die para sentença. 30.07.15 – Protocolo de manifestação da ONE 17.07.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais 25.06.15 – Petição ONE com manifestação ao Laudo Periculosidade e Insalubridade. 14.05.15 – ONE apresenta quesitos. 04.05.15 – Audiência adiada para o dia 09.09.2015 – 09h50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.03.15 – Petição ONE com manifestação. 26.03.15 – Audiência designada para 04.05.2015 às 08h50 02.03.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 19.01.15 – Protocolo de manifestação ao laudo pericial. 26.03.14 – Protocolo de petição de quesitos e assistente técnico. 18.03.14 – Audiência realizada e adiada sine die. Conferido dez dias de prazo para apresentação de quesitos e indicação de assistente para perícia médica. 27.11.13 – Audiência adiada para 18.03.2014 às 09h26 (aditamento apresentado pela Reclamante). Audiência inicial para 27.11.2013 às 09h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000693-80.2012.5.05.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Ednaldo Manuel Mendes**
	Réu	1ª - Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas 3ª - Varig Logistica 4ª – Total Linhas 5ª – TAP Air Portugal
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 24.880,00 (jun/12) – valor atribuído a causa
	Valor Provisionado	R$ 45.974,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		VR, Cesta básica, Adicional de periculosidade/reflexos, HE/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.18 – Despacho Liberado crédito ao autor. 09.06.16 – Iniciada a execução. Intimada a SATA para pagamento da execução no valor de R$ 35.040,91 15.02.16 – Sentença de ED do Reclamante e TAP: Negado provimento 13.11.15 – TAP opõe ED 01.10.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para determinar a condenação no período de 01.05.2004 a 29.07.2008. 22.04.14 – ONE apresenta Contrarrazões ao R.O do Reclamante. 09.10.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 30.09.13 – Sentença de ED: Improcedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.09.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 11.09.13 – Sentença: Procedente em parte – ONE condenada subsidiariamente. 06.06.13 – Autos conclusos para julgamento 25.02.13 – Audiência de instrução designada para o dia 06.06.2013 – 14h50 05.02.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade devida. 06.12.12 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 21.08.12 – Audiência adiada sine die para realização de pericia técnica.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0207-2009-018-05-00-1
	Vara/Foro	18ª VT/ Salvador
	Autor	**Edson Alves da Silva**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - TAP Air Portugal S/A 4º - Lan Chile Linhas Aéreas 5º - Varig Viação Aérea Riodrandense S/A
	Depósito	R$ 5.000,00
	Valor em discussão	R$ 58.664,19 (valor pago em execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais/reflexos; cesta básica; VR; HE/reflexos; adic. Periculosidade/reflexos; férias; verbas rescisórias; multas normativas; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; FGTS +40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.16 – Bloqueado o valor de R$ 9.893,53 da TAM referente a diferença de execução. 09.11.15 – Sentença de EE da TAP: Não conhecido. 28.09.15 – Bloqueado valor da conta corrente da TAP no valor de R$19.309,47, citando-se a TAP para complementar o pagamento da execução no valor de R$ 58.664,19 21.08.14 - Restituído o valor de R$ 5.196,11 nas contas da ONE, referente a restituição de DR. 28.03.14 – Denegado seguimento ao RR da Varig. 19.11.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG 02.10.13 – ONE requer a liberação do alvará referente ao DR que pagou mas que deixou de interpor o recurso ordinário em razão do vicio na guia GRU. 26.08.13 – RO interposto pela Varig 26.06.13 -Sentença Embargos de Declaração: Procedentes em parte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.05.13 – ONE opõe Embargos de declaração. 22.05.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 20.11.12 – Conclusos para julgamento. 21.08.12 – Audiência de instrução designada para o dia 20.11.2012 – 15h35 08.02.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade devida.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		A GRU enviada pelo financeiro estava ilegível. Assim, deixamos de recorrer, afinal o RO seria tido como deserto.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0053000-81.2008.5.05.0029 0530-2008-029-05-00-8
	Vara/Foro	29ª VT/ Salvador
	Autor	**Edson dos Santos Arruda** **Alan Roberto Serra Moraes** **Washington Conceição de Deus**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 15.237,00 (RR) R$ 6.600,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 156.525,34 (jul/08)
	Valor Provisionado	R$ 380.275,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS + 40%; adicional de noturno/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa normativa;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.08.18 – Reclamadas intimada para pagarem os honorários periciais.(Considerando que a ONE é subsidiária, vamos aguardar) 19.12.17 – Acórdão de AI da ONE. Negado provimento. 13.12.12 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 04.12.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR 16.10.12 – ONE interpõe Recurso de Revista. 05.10.12 – Acórdão de ED/RO interposto pela ONE: Negado provimento. 31.07.12 – Partes intima das para manifestação do ED oposto pela ONE. 20.07.12 – Embargos de Declaração oposto pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.07.12 – Acórdão: Negado Provimento ao Recurso Ordinário interposto pela ONE. 16.05.11 – Sentença de novos ED oposto pela ONE: Improcedentes. 17.01.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente 26.07.10 – Decisão: Arbitrado o valor dos honorários periciais (R$ 1.000,00), bem como intimados os Reclamantes para manifestação dos Embargos. 06.04.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	001064-2008-029-05-00-8 – **Processo apensado aos autos 00530-2008-029-05-00-8** **Abrimos somente uma pasta.**
	Vara/Foro	29ª VT/ Salvador
	Autor	**Edson dos Santos Arruda** **Alan Roberto Serra Moraes**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 27.379,39 (out/08)
	Valor Provisionado	R$ 65.257,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS + 40%; adicional de noturno/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa normativa;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.05.09 – Resultado da perícia: adicional periculosidade devido. 27.10.08 – Audiência adiada sine die para realização de perícia.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001099-24.2015.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Edson Ferreira Norberto**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 50.648,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, vale alimentação
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Determinado o encaminhamento dos saltos para o Cejusc. 05.03.18 – Recte intimada a contestar cálculos apresentados pela Swissport. 01.03.18 – ONE adere aos cálculos da Swissport no valor de R$ 52.723,21, requerendo que seja observado a prop de 20%. 31.01.18 – Determinado que o Recte liquide o processo. 30.11.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da 1ª recda e negado provimento ao RO do recte. 30.01.16 – Sentença de ED da ONE: Procedentes para declarar a responsabilidade em 20%. 17.03.16 – Protocolo de ED da ONE. 14.03.16 – SENTENÇA: parcialmente procedente. Audiência inicial designada para o dia 08.03.2016 – 11h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010225-56.2013.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Edson Herondino Barcelos**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Total Linhas Aéreas 5º Trip Linhas Aéreas 6º Azul Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O) R$ 4.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 16.446,68 (abril/2013) - valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 28.646,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta do contrato de trabalho e verbas decorrentes; FGTS +40%; seguro desemprego; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; indenização por acumulo de função; VT; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; diferenças salariais/reflexos; PLR; complementação de auxilio previdenciário; indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.16 – Convolados DR´s da ONE em penhora. 16.10.15 – Despacho: Aberto prazo para oposição de EE. 24.09.15 – Execução iniciada em face da 1ª reclamada, no valor de R$ 16.446,68 22.07.15 – Despacho: Denegado seguimento de RR da ONE. 14.05.15 – ONE interpõe Recurso de Revista 07.05.15 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. 02.02.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 26.01.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para autorizar a dedução do valor principal da cota-parte do autor relativas aos descontos previdenciários. 26.05.14 – Protocolo de R.O da ONE. 20.05.14 – Sentença E.D: parcialmente procedente, para determinar data de demissão do reclamante. 05.03.14 – Protocolado ED. 26.02.14 – Sentença: Parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para AI. Não houve EE da convolação dos Dr´s em penhora.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000906-70.2016.5.12.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Edson Lucinda Machado**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Azul Linhas Áéreas. 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O) R$ 11.040,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.692,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, enquadramento como aeroviários, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – ONE adere a impugnação apresentada pela Azul em R$ 34.830,25 (total c/ FGTS). 14.06.18 – Recte e 1ª Recda intimada p/ contestar cálculos de liquidação de R$ 40.995,45. ONE não foi intimada p/ impugnar cálculos. 09.05.18 – recte intimado p/ requerer a execução de créditos. 19.04.18 – Despacho: Negado seguimento ao RR da ONE s/ matéria p/ AI. 30.01.18 – Protocolo de RR. da ONE. 19.01.18 – ACÓRDÃO: negado provimento ao ED da ONE. 03.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 02.10.17 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 30.06.17 – Azul ingressa com RO. 19.06.17 – Protocolo de R.O da ONE. 09.06.17 – Sentença ED: improcedente. 29.05.17- Embargos de declaração opostos pela ONE 24.05.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 17.05.17 – Adiado sine die para sentença 12.09.16 – Audiência adiada para 17.05.2017 – 14h20 Audiência designada para 12.09.16, 15h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000541-36.2018.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Eduardo Amorim de Oliveira**
	Réu	01ª Vit Serviços Aux de Transp.; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 62.659,51 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 64.539,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE; e Horas Extras intrajornada.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Autor intimado a emendar inicial. 10.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 27.11.18 – 13h55. 03.08.18 – Designada audiência para dia 10.09.18 – 14h10. 31.07.18 – Determinada a remessa dos autos a 12ª VT/BSB.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência UNA designada para o dia 31.07.18 – 14h50..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001930-17.2016.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eduardo de Almeida Lima**
	Réu	01ª SWISSPORT BRASIL LTDA; 02ª VRG; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (out/2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.397,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; equiparação salarial, enquadramento sindical; horas extras; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 04.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte. 01.12.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO e 1ª Recda e dado provimento ao RO da Gol e ONE para excluir a responsabilidade subsidiária. 28.03.17 – protocolo de ED da One. 13.03.17 – Julgamento para 23/03/2017 – Súmula 197 TST. Audiência UNA designada para o dia 13.03.2017, às 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000488-50.2013.5.02.0314
	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eduardo Bispo dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Swisspor Brasil Ltda 2º - Gol Linhas Aéreas S/A 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 6.428,00 (fev/2013)
	Valor Provisionado	R$ 11.331,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.05.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE e negado RO da VRG 24.09.15 – Determinado que o Reclamante apresente CR dos RO´s da Swissport, VRG e ONE. 09.06.15 – Protocolo de R.O da ONE. 02.06.15 – Sentença ED: parcialmente procedente. 18.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração 11.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 06.11.14 – Audiência de instrução designada para o dia 24.02.2015 – 16h00. 23.05.14 – Protocolo de petição da ONE impugnando Laudo Pericial (positivo para Periculosidade). Protocolo de SUBS Felipe. Audiência inicial designada para o dia 08.08.2013 – 10h40.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001622-43.2014.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eduardo Bruno Romano**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Air France Companhia Aérea 3º KLM Royal Dutch Airlines 4º Oceanair Linhas Aereas 5º United Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; VA;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e da 1ª Reclamada. 09.06.16 –Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação as reclamadas subsidiarias. 04.05.16 – Julgamento designado para o dia 10.05.2016 – 17h15 – intimação via DOE. 22.01.16 – Audiência de instrução designada para 04.05.2016 – 11h10 14.05.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 30.01.15 – ONE apresenta quesitos. 22.01.15 – Adiado para pericia.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001660-49.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eduardo José Pires**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º VRG; 3º Oceanair (Avianca).
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade / insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Acordo homologado entre autor e a 1ª reclamada. 29.08.18 – Audiência de conciliação designada p/ 19.09.18 – 13h40. 02.08.18 – Determinado o encaminhamento dos autos ao CEJUSC. 27.03.18 – Recte intimado p/ manifestar sobre cálculos da 1ª Recda. 22.03.18 – Protocolo de Petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 26.10.17 – Acórdão de ED da VRG: Negado provimento. 15.09.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e 1ª Reclamada 18.05.16 – Protocolo de contrarrazões ao recurso adesivo do Reclamante. 07.04.16 – Swissport interpõe RO 26.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 37,5% do valor da execução de R$ 25.175,47. 03.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 25.01.2016 – 15h10. 25.03.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		12.12.14 – Quesitos apresentados pela ONE. 10.12.14 – Audiência adiada para 29.05.2015 às 10h10 Audiência inicial para 10.12.2014 às 12h15
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001079-68.2012.5.04.0030
	Vara/Foro	30º Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Eduardo de Oliveira Anselmo**
	Réu	1º - Swisspor Brasil Ltda 2º - Gol Linhas Aéreas S/A 3º - WebJet Linhas Aéreas 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 5ª – Lan Cargo
	Depósito	R$ 10.000,00 (RR).
	Valor em discussão	R$ 41.819,50 (set/2012)
	Valor Provisionado	R$ 75.930,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade da demissão da justa causa e verbas decorrentes; ind. danos materiais; ind. estabilidade provisória; ind. danos morais; ad. Insalubridade e/ou periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.11.15 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 27.08.15 – Protocolo de RR da One. 20.08.15 – Acórdão ED: negado provimento. 22.06.15 – ONE apresenta ED 17.06.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para deferir indenização por danos morais e materiais e declarar a responsabilidade subsidiaria. 14.08.14 – Protocolo de Contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 17.03.14 – Sentença E.D: Improcedente. 27.09.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 20.09.13 – Sentença: Improcedente 12.08.13 – Sentença designada para o dia 19.09.2013 – 18h00 – Sumula 197. 24.06.13 – ONE concorda com os esclarecimentos periciais.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para AI.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011911-93.2015.5.03.0092
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG
	Autor	**Eduardo Franco Carneiro**
	Réu	**Oceanair Linhas Aéreas S/A.**
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (set/2015)
	Valor Provisionado	R$ 281.161,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação salarial/reflexos; dif. adicional de periculosidade/reflexos; adicional de insalubridade/reflexos; dif. HE/reflexos; vale alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.07.18 – Diante da divergência dos cálculos determinada perícia contábil. 11.06.18 – Recte intimado p/ retirar PPP 14.06.18 – Determinada a liberação de DR ao Recte. Após a comprovação de levantamento de valores, autos serão remetidos a pericia contábil. 24.05.18 – ONE apresenta cálculos no valor de R$ 187.446,19 - 07.12.17 – Sentença adiada sine die. 07.12.15 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 25.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 14.06.2016 – 11h20 Audiência inicial designada para o dia 25.11.2015 0- 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01450-2008-026-02-00-7 0145000-93.2008.5.02.0026
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Eduardo Marcelo Leite**
	Réu	**01ª Planservice Black Office Ltda.;** **02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.**
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 44.209,05 (mai/09)
	Valor Provisionado	R$ 100.927,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, multa do artigo 477 da CLT, indenização do artigo 467 da CLT, diferenças FGTS, horas extras e reflexos, diferenças de adicional noturno, devolução de descontos e indenização por Danos Materiais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Acórdão de AP da ONE: Negado provimento s/ matéria p/ RR. 25.05.18 – Recte intimado a apresentar CMAP. 22.05.18 – Agravo de petição da ONE. 09.02.18 – Recte intimado a responder EE posto pela ONE. 07.02.18 – Embargos de Execução. 11.05.16 – Homologado o valor de R$ 43.018,68. Intimada Reclamadas para pagamento. ONE pondera que devera ser esgotados todos os meios em face da 1ª Reclamada. 03.12.15 – ONE concorda com os cálculos de liquidação do Reclamante (R$ 36.315,57 – 01/12/2012). 05.11.15 – Protocolo de petição de desmembramento de prazo para contestação de cálculos de liquidação. 07.02.14 – Protocolo de petição de devolução de prazo de despacho para manifestação de cálculos (autos em carga com adv. do Reclamante). 01.08.13 – Impugnação de cálculos apresentadas pela ONE (Valor apresentado pelo Reclamante: R$ 49.011,72 – Valor apresentado pela Reclamada: R$ 31.453,42). 08.08.12 – Petição ONE requerendo devolução de prazo (Greve). 21.06.11 – Petição ONE requerendo devolução de prazo (Greve). 17.06.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Acolhido parcialmente.. 08.04.11 – Sentença: Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00409-2008-015-02-00-0
	Vara/Foro	15º Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Eduardo Pereira de Oliveira**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Varig; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00
	Valor em discussão	R$ 12.513,97 (mar/08)
	Valor Provisionado	R$ 31.053,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, diferenças de FGTS e respectiva multa, adicional de periculosidade e reflexos, multas CCT, multa do artigo 477 da CLT e indenização do artigo 467 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.08.13 – Petição ONE concordando com o valor da execução apresentado pelo Reclamante (R$ 11.481,16). 05.07.13 – ONE requer desmembramento de prazo para manifestação de cálculos. 03.04.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação em 60%. 27.09.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 09.05.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para RR tendo em vista o procedimento sumaríssimo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001614-40.2014.5.02.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de São Paulo / SP
	Autor	**Eduardo Dyone Rezende de Oliveira**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (julho de 2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.934,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias e adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.17 – Acórdão de A.I. da VRG: negado provimento. 19.04.19 – VRG recorre de revista. 29.09.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG 07.01.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 17.11.14 – Julgamento/DOE para: 05.12.2014 – 17h07
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para recurso.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0132200-83.2014.5.13.0004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Edvaldo Hilario da Silva**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. 2º VRG Linhas Aereas; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. Salarial/Reflexos; verbas rescisórias; HE/reflexos; multa art. 477/CLT; ind art. 467/CLT; FGTS + 40%.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.12.17 – Despacho: Proceda-se ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, depósito recursal, valor original era de R$ 7.485,83 efetuado em 05.06.15 da empresa VIT.' 16.08.17 – Rejeitado pedido formulado na exceção de pré-executividade oposta pela ONE, onde prossegue em desfavor da excipiente. Libere-se, o depósito judicial em favor da parte exequente, observando-se as incidências tributárias. 22.03.17 – ONE apresenta Exceção de Incompetência. 14.03.17 – Execução direcionada as responsáveis subsidiarias. 31.01.17 – Acórdão de AI da VIT: Negado provimento. 15.03.16 – Denegado seguimento aos RR da VIT e VRG 25.09.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 28.07.15 – VIT E VRG apresentam RO 08.06.15 – Protocolo de R.O da One. 01.06.15 – Sentença E.D: improcedentes. 11.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 05.05.15 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 23.03.15 – Realizado audiência. Sentença pela Súmula 197 designada para o dia 06.04.15, 16h20. 15.10.14 – Audiência adiada para o dia 23.03.2015 – 10h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001250-35.2017.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Efraim Gomes da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; 2º - OceanAir Linhas Aereas S.A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (setembro/2017) –
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por salariais; verbas rescisórias; multa art. 477/CLT, indenização danos morais e materiais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – ONE – Juntada comprovante de pagto do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 23.05.18 – Designada audiência de INSTRUÇÃO para dia 16.07.18 – 09h20. 17.11.17 – Audiência de instrução designada para 23.05.18 – 09H15 27.10.17 – Retornem autos a vara de origem para designação de nova inicial. Inclua-se o feito na pauta de audiência no dia 27.10.17 – 09h45 a realizar-se no CEJUSC Audiência INICIAL para: 31.01.17 – 08h35.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025382-10.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Elaine Souza da Silva**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, ind. danos morais, adicional de periculosidade e/ou insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.02.18 – Protocolo de CRRO. 07.12.17 – Sentença; Procedente em parte – Improcedente em relação a ONE. 20.11.17 – Adiado para sentença. 19.10.17 – Audiência de encerramento designada para 20.11.2017 – 09h18, dispensado o comparecimento das partes e procuradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.09.17 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial (concordância). 02.05.17 – ONE apresenta quesitos. 26.04.17 – Audiência adiada sine die para realização de pericia. 31.08.16 – Audiência de instrução designada para o dia 26.04.2017 – 13h30 16.02.16 – ONE apresenta defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025463-53.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**Elcener Martins Carneiro**
	Réu	1º - Aeropark Serviços; 2º - Infraero; 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 4º VRG
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.825,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – Primeira Recda citada para pgto da execução no valor de R$ 29.211,54. 10.07.18 – Aeropark intimado a promover o pgto da execução. 09.07.18 – Homologado cálculos no valor de R$ 23.942,01 Recte intimado da homologação dos cálculos. 16.05.18 – ONE requer baixa. 14.06.16 – Sentença: procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 02.05.16 – Audiência designada para o dia 24.05.2016 – 13h03 13.04.15 – Audiência adiada para o dia 14.09.2015 – 15h00 18.03.15 – Protocolo de manifestação ao aditamento da petição inicial. 11.03.15 - Audiência redesignada para o dia 13.04.15, 14h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001658-03.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Eldimar Ferreira dos Santoserto Severino dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª United Airlines 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (setembro/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.04.18 – Liberado alvará para Swissport. 21.03.18 – Liberado Alvará p; Recte. 06.03.18 – Liberado crédito ao autor, após ao arquivo. 09.02.18 – 1ª recda intimada pra pgto da execução no valor de R$ 37.189,47. 15.09.17 – Protocolo de petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 15.08.17 – Reclamante intimado a apresentar cálculos 27.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE, vez que não recolheu o DR. 22.09.16 – Protocolo de RO da ONE, pendente de apresentação de depósito recursal por conta da greve dos bancários. 13.09.16 – Sentença ED: improcedentes. 29.08.16 – Protocolo de ED da ONE. 23.08.16 – Sentença: parcialmente procedente. 20.06.16 – Preposta não compareceu á audiência. Julgamento designado para o dia 01.07.2016 – intimação via doe. 31.03.16 – Protocolo de impugnação do Laudo Pericial. 22.06.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência de instrução designada para o dia 10.06.2015, 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR. **ARQUIVO MORTO – ABRIL/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0216200-10.2010.5.02.0312

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	2º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Elenice Aparecida Lopes Souza de Oliveira**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Infraero 3ª TAP – Transporte Aéreo Portugal 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 14.117,00 (R.R) R$ 7.060,00 (AIDD RR)
	Valor em discussão	R$ 61.908,29 (nov/2010)
	Valor Provisionado	R$ 128.910,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças de FGTS e respectiva multa, adicional de periculosidade/e ou adicional de insalubridade e reflexos, multa do artigo 477 da CLT e indenização do artigo 467 da CLT, dif. verbas rescisórias, cesta básica,, VR, anuênio, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.18 – Impugnação aos cálculos da reclamante. 29.02.16 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 16.05.14 – Protocolo de AI de R.R da ONE. 08.05.14 – Despacho Denegatório de seguimento de Recurso de Revista. 12.02.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 26.08.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 19.08.13 – Acórdão: Provimento ao RO do Recte. ONE condenada subsidiariamente. 15.05.13 – ONE apresenta contrarrazões ao RO interposto pela Reclamante. 07.11.12 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE> 27.08.12 – ONE apresenta razões finais. 07.12.11 – ONE manifesta sobre provas e esclarecimentos periciais. 13.10.11 – ONE impugna Laudo Pericial (negativo para periculosidade e positivo para insalubridade). 01.02.11 – Audiência adiada sine die para realização de pericia técnica.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000104-80.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Eliana Cristina Correa Bastos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ªIFSB 04ª Azul 05ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras; multas arts. 467 e 477/CLT e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 – Audiência designada para dia 29.04.19 – 09h10. 11.05.18 – Determinado que Recte apresenta endereço do IFSB. 21.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 27.08.18 as 09h30. 23.1017 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada para dia 21.02.18 – 09h09. 02.10.17 – Processo redistribuído para a 5ª VT/BSB por prevenção. 09.05.17 – Audiência de instrução designada para 02.10.17, 15h00 Audiência inicial designada para o dia 09.05.17 - 14h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000042-37.2017.5.10.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Elias Bezerra de Sousa**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Azul Linhas Aereas 05ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 43.745,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 52.367,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras; multas arts. 467 e 477/CLT e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.11.17 – Sentença improcedente a ação. 02.05.17 – Julgamento designado para o dia 29.09.2017 – 18h00 30.03.17 – Audiência adiada para 02.05.2017 – 14h50 Audiência inicial designada para o dia 30.03.2017, às 14h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001843-53.2014.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP
	Autor	**Elielson Brito dos Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º ABSA 3ª VRG 4ª ONE
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (setembro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos; Adicional de Insalubridade/Periculosidade e reflexos; vale alimentação e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Despacho: Denegado seguimento a RR da Swissport. Determinado o encaminhamento dos autos ao CEJUSC. 08.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Swissport. 27.03.18 – cordão: Negado provimento ao RO das partes s/ matéria p/ RR. 07.02.18 – Pauta de julgamento designada para 21.02.2018 às 13h10. 04.11.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao Recurso Adesivo do Reclamante. 20.10.16 – Protocolo de R.O da ONE, com preparo na forma da Súmula 128 do TST. 10.10.16 – Sentença ED: improcedente. 22.08.16 – Protocolo de ED da ONE. 17.08.16 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 28.07.16 – Julgamento pela sumula 197 para o dia 17.08.2016 . 18.07.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 12.04.16 – Audiência de instrução designada para o dia 28.07.2016 – 11h20 21.10.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada sine die. 15.09.15 – Audiência adiada para o dia 14.10.2015 – 10h20 Audiência designada para 15/09/2015, 14h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000447-38.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP
	Autor	**Eliezer Cerqueira Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG 3º Copa Airlines 4º ONE.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (março / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 160.935,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos; Adicional de Insalubridade/Periculosidade e reflexos; vale alimentação e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – ONE adere a manifestação da Swissport que concorda c/ o valor apresentado pelo Recte R$ 47.597,22. ONE pondera que sua responsabilidade em 1/3. 06.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao ED 09.01.16 – Protocolo de ED TRT da One. 23.05.16 – Protocolo de CRRO da ONE. 09.06.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 23.01.15 – Realizada audiência de instrução. Julgamento designado para 06.04.15 (DEJT). 17.12.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 02.10.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial 27.06.14 – Protocolo de Petição de Quesitos da ONE. 26.06.14 – Audiência adiada, sine die, para realização de perícia de periculosidade/insalubridade. Audiência designada para 26/06/2014, às 10:40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0147200-69.2014.5.13.0022
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Elijanio Santos Leonardo da Silva**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (outubro/14)
	Valor Provisionado	R$ 152.910,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, diferenças salariais, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.17 – Agravo interposto pela VRG, negado provimento. 11.01.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE 13.08.15 – Protocolo de Recurso de Revista. 05.08.15 – ACÓRDÃO: Negado provimento ao R.A da ONE. 20.05.15 – ONE interpõe Recurso Adesivo 20.05.15 – ONE apresentada contrarrazões ao RO do Reclamante. 28.04.15 – SENTENÇA E.D: improcedente. 14.04.15 – ONE opõe Embargos de declaração. 13.04.15 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.03.15 - Adiada sine die para sentença. Protocolo de carta de preposição da One. 22.01.15 – Audiência de instrução0 designada 0p0a0ra 25.03.15, às 09h20. Audiência inicial designada para 22.01.15, 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000174-76.2017.5.10.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Brasília/BSB
	Autor	**Eliomar Saldanha Mendes**
	Réu	01ª - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – Oceanair Linhas Aereas 3ª – Azul Linhas Aereas 4ª American Airlines
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (jan/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 47.884,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Sentença: Procedente em parte. 07.03.18 – A Reclamada ONE pagará ao Rcte a importância liquida de R@ 3.000,00, até o dia 04.04.18. 07.03.18 – JULGAMENTO sine die. 15.08.17 – Designa-se Instrução para 07.03.2018 as 15h00 25.05.17 – Audiência de instrução designada para 15.08.2017 – 08h35 Audiência inicial designada para 25.05.2017 – 14h15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000396-70.2017.5.05.0016
	Vara/Foro	16ª Vara de Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Elivelton Pereira dos Santos**
	Réu	01ª – Swissport Brasil Ltda; 2ª – Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	
	Valor em discussão	40 salários mínimos (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.957,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE; FGTS + 40%; Férias + 1/3; 13º salário; aviso prévio; verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento de depósito recursal e custas do recurso ordinário. 04.09.18 – Protocolo de RO da ONE (S/ depósito recursal). 23.08.18 – Sentença ED: improcedente. 05.07.18 – ED da ONE. 29.06.18 – Sentença parcialmente procedente. 12.06.18 – Sentença não publicada. A mesma será publicada. 12.06.18 – Partes serão notificadas da sentença 26.03.18 – Julgamento designado para dia 12.06.18 – 10h05. 13.03.18 – Intimado patrono do recte p; dar ciência da aud p/ o recte. 19.02.18 – Audiência designada para o dia 26.03.18 – 09h30 22.01.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 06.09.17 – protocolo de quesitos (insalubridade e periculosidade) pela One. Audiência inicial designada para 28.08.17 – 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000445-76.2017.5.10.0015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Elizabete Ricardo de Oliveira**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª In Flight; 3ª OFSB; 4ª Azul; 5ª American Airlines; 6ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; adicional periculosidade; danos morais; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.06.18 – Recte intimada a retirar a CTPS. 28.05.18 – Recte Intimada a apresentar CTPS. 23.05.18 – recte intimado a apresentar sua CTPS em secretária 30.04.18 – Acórdão de RO: Negado provimento ao RO da Azul. 11.08.17 – protocolo de ED da One. 05.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 22.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 25.05.17 – Audiência adiada para 22.06.2017 – 13h45 Audiência Inicial designada para 25.05.17, 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000069-70.2017.5.12.0036
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Elizandra Santos de Oliveira**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; 2º - OceanAir Linhas Aereas S.A
	Depósito	R$ 9.189,00 (GFIP)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; ad. Periculosidade, ad. insalubridade; VA, VR, indenização por danos morais; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.18 – Vit interpõe RO. 31.07.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 06.06.18 – RO da ONE. R$ 9.189,00 (GFIP) 29.11.17 – Protocolo de ED. 29.08.17 – Para sentença, adia-se sine die. 14.08.17 –protocolo de juntada de prova emprestada. 02.08.17 – Audiência designada para 29.08.2017 – 13h20 03.07.17 – Audiência adiada para 02.08.2017 – 13h00 Audiência INICIAL para: 11.05.2017 – 13h36.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020438-17.2014.5.04.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Elizeu Fanese Conceição**
	Réu	1º - Varig S/A; 2º - Fundação Rubem Berta; 3º - VEM Engenharia e Manutenção S/A; 4º - Volo do Brasil; 5º - Oceanair (Avianca) 6º - VARIG Logística; 7º Gol Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 500.000,00 (maio/2014)
	Valor Provisionado	R$ 793.583,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Desconsideração de suspensão contratual, diferenças FGTS, salários impagos, multas artigos 467 e 477 da CLT, Férias, adicionais de insalubridade, periculosidade e antiguidade, indenização por danos morais, ressarcimento de cursos, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.02.17 – Acórdão de ED da ONE:Negado provimento 11.11.16 – Protocolo de ED TRT da ONE (omissão, obscuridade e prequestionamento grupo econômico).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.04.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Recte. 27.01.16 – Sentença de ED da VRG: Rejeitados 04.12.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 21.05.15 – Audiência adiada sine die para sentença. 20.02.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 10.12.14 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial. 17.09.14 – Audiência de instrução designada para o dia 21.05.2015 – 10h15. 26.08.14 – Audiência adiada para o dia 17.09.2014 – 09h00 03.06.14 – Audiência adiada para 01.09.2014 às 09h00 Audiência inicial para 03.06.2014 às 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001303-10.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Elizdarlen de Lima Mendes**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/2017)
	Valor Provisionado	R$ 103.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extas; guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Arquivo morto. 07.06.18 –Venham os autos conclusos para JULGAMENTO. 21.03.18 – audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 07.06.18 – 10h35. 22.11.17 – Audiência Inicial designada para dia 21.03.18 – 08h40. Audiência Inicial designada para 22.11.17, às 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025363-04.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Ellen Cristina Medeiros** **Creusa da Silva Gonçalves**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - INFRAERO 3º - Gol 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.570,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.18 – Determinado retificação dos cálculos. 22.03.18 – ONE pede baixa no distribuidor. 01.09.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 31.08.16 – Realizada audiência. Sentença pela Súmula 197 para 01.09.16 01.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 31.08.16, 15h00; 08.10.15 – Protocolo de CONTESTAÇÃO. Audiência adiada sine die.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010622-02.2014.5.01.0033
	Vara/Foro	33ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Elvis de Figueiredo**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2ª – VRG Linhas Aereas S.A 2ª – Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 158.716,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, Diferenças Salariais, Adicional Noturno, adicional de periculosidade, desvio de função e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.02.17 – Sobrestamento do feito, aguarda retorno d a CPI. 28.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 26.02.18 – 09h30. 16.05.17 – Audiência de instrução designada para 02.10.2017 – 09h40. 03.05.16 – Audiência adiada para 01.12.2016 – 09h30. 13.01.16 – Audiência de instrução designado para o dia 03.05.2016 – 09h50. 14.09.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial – positivo para periculosidade. 04.11.14 – Protocolo de petição de Quesitos da ONE. 23.10.14 – Audiência adiada sine die para pericia. Audiência UNA designada para 23.10.2014 – 08:15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002086-07.2011.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Elzy Rangel Ponce**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - TAP Air Portugal 3º - Total Linhas Aéreas 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 120.360,10 (out/2011)
	Valor Provisionado	R$ 232.422,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; 40% FGTS; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; acúmulo de função, equiparação salarial/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.09.16 – Acórdão de AI da Reclamante: Negado provimento. 29.10.15 – ONE apresenta contraminuta ao AI e contrarrazões ao RR da Reclamante. 21.10.15 – Denegado seguimento ao RR da Reclamante. 19.06.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante. 06.08.13 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação às responsáveis subsidiarias. 12.03.13 – Julgamento/DOE: 10.05.13 – 17h50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000394-95.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Emanuel Franca Pontes**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aereas 04º Azul Linhas Aereas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 263.733,59 (marco/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 309.789,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – ED da ONE. 17.09.18 – Sentença parcialmente procedente. 07.03.18 – Autos conclusos para sentença. 07.03.18 – Designado para JULGAMENTO sine die. 22.05.17 – Audiência adiada para 07.03.2018 – 14h40 Audiência designada para:22.05.2017 – 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002079-33.2015.5.23.0107
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
	Autor	**Emerson Alves da Cruz**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º In Solo Apoio Aéreo Ltda 2º VRG Linhas Aereas AS 3º Oceanair Linhas Aereas S/A 4º Azul Linhas Aereas 5º Rio Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O) + R$ 6.830,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (nov/2015)
	Valor Provisionado	R$ 48.300,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; diferenças salariais/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.11.17 – manifestação informando conta corrente da ONE, 04.08.17 – Decisão de Impugnação de cálculos da IN Solo: Procedente em parte. 19.06.17 – protocolo de manifestação de concordância com impugnação da In Solo. 07.04.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE 07.03.17 – Protocolo de RR da ONE. 01.03.17 – Acórdão ED: dado provimento ao ED apenas para esclarecimentos. 05.12.16 – Protocolo de ED da ONE. 28.11.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O 26.07.16 – ONE interpõe RO 18.07.16 –Sentença de ED: Improcedentes. 24.06.16 – Protocolo de ED da ONE. 21.06.16 – Sentença: parcialmente procedente 04.05.16 – Adiado sine die para sentença. 27.01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 04.05.2016 – 10h10 Audiência inicial para 27.01.2016 – 08h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000627-13.2015.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Emerson Luis Taborda de Almeida**
	Réu	1º VIT 2º Azul Linhas Aéreas 3º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jun/2015)
	Valor Provisionado	R$ 72.271,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, diferenças salariais/reflexos, HE/reflexos; Adicional de periculosidade; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Sentença EE: Improcedente. s/ matéria p/ AP considerando que a ONE pagou 50% e Azul 50%. 13.04.18 – ONE opõe EE. 21.11.17 – Reclamadas Subsidiárias intimada p/ pagarem execução no valor de R$ 34.440,51. 14.10.16 – ONE opõe ED. 07.10.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 11.08.16 – Julgamento sine die. 05.08.16 – ONE concorda com o laudo medico. 11.07.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade constatada. 23.01.16 – Protocolo de quesitos médicos e de periculosidade.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025512-29.2016.5.24.0002
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Emily Castro da Silva**
	Réu	1º Aeropark 2º Infraero 3º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (setembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 52.218,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade e insalubridade, adicional noturno, horas extras, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Petição de quesitos (periculosidade) pela ONE. 10.07.18 – Nomeado perito do juízo para apresentação do laudo conclusivo. 14.07.17 – Audiência adiada para 10.07.2018 – 13h45 Audiência designada para 14.07.2017 – 13h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00008941-98.2014.5.05.0493
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Ilhéus
	Autor	**Eneas Bezerra dos Santos**
	Réu	1º - VIT. 2º - GOL 3º - AZUL 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, verbas rescisórias, Horas extras/reflexos; multa normativa, multas arts. 467 e 477, CLT, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.10.15 – Sentença de ED da VIT: Improcedentes. 24.02.15 – Sentença: Procedente em parte. Ação extinta em relação à ONE. 26.11.14 – Adiado para prolação da sentença. 03.11.14 – Audiência de instrução designada para 26.11.14, 15h20. Audiência designada para 03.11.14, 14h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001964-09.2014.5.02.0082
	Vara/Foro	82ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Enicássio Santos da Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - TAP Air Portugal 3º - Total Linhas Aéreas 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (SET/2011)
	Valor Provisionado	R$ 78.169,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – Liberado ao Recte e Swissport alvarás. 04.06.18 – Acordo entre. Recte e 1ª Recda. Houve manifestação das Resp. Subsidiária no polo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.05.18 – Audiência designada para dia 04.06.18 – 14h00. 18.04.18 – Adesão aos cálculos da Swissport e proporcionalidade. 28.09.17 – Acórdão = negado RO da ONE. 24.02.17 – Sentença de ED da GOL: Improcedente. 06.02.17 – Protocolo de RO da One. 01.02.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 19.01.17- protocolo de ED da One (ônus). 19.12.16 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente 05.12.16 – Julgamento designado para o dia 26.01.17 – Intimação via DOE. 24.11.16 – Audiência redesignada para o dia 05.12.2016 – 14h30 13.06.16 – One apresenta impugnação ao Laudo Pericial. 24.02.16 – ONE apresenta quesitos 03.02.16 – Audiência adiada para o dia 05.12.2016 – 15h00. Audiência designada para 03.02.2016 – 10H00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000076-24.2017.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Enoque Francisco da Silva**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares 2º - IN Flight 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 4º - Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 176.123,55 (fev/17)
	Valor Provisionado	R$ 210.479,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Anotação CTPS, verbas rescisórias, adicional de periculosidade, horas extras, diferenças de benefício, FGTS, multas artigos 467 e 477 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. Condenação limitada a ½. 17.07.18 – ED TRT da ONE. 10.07.18 – Acórdão RO reformou a responsabilidade. 01.03.18 – ONE apresenta CRRO. 06.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		30.11.17 – Sentença – Procedente em parte Improcedente em relação às responsáveis subsidiária. 05.09.17 – Autos conclusos para julgamento. 17.03.17 – Audiência adiada para 05.09.2017 às 09h00 24.02.17- Audiência adiada para 17.03.2017 às 08h45 Audiência inicial para 24.02.2017 às 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010118-77.2017.5.18.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
	Autor	**Erick da Silva Melo**
	Réu	1º - PRL Transportes; 2º - Azul; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 66.894,57 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 74.696,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; rescisão indireta; horas extras; restituição de valores; danos morais; rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – ONE pede baixa distribuidor. ARQUIVO MORTO. 17.04.18 – Despacho: Indeferido pedido da Azul. 11.07.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria 27.04.17 – Primeira Reclamada apresenta RO 27.04.17 – protocolo de RO da One. 17.04.17 – ONE opõe ED 07.04.17 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 03.04.17 – partes serão intimadas da sentença. 15.02.17 – Audiência de instrução designada para 03.04.2017 – 11h10 Audiência inicial designada para o dia 15.02.2017, às 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000695-64.2015.5.02.0701
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – Zona Sul
	Autor	**Erick Magalhaes Leite**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda 2º - VRG 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª – Azul Linhas Aereas
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 31.998,85 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 47.759,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta e verbas decorrentes; adic periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – ONE pedido de liberação de depósito recursal. 23.08.18 – Autor intimado a comparecer a secretaria p/ ratificar os termos do acordo. 07.06.18 – ED TRT da ONE. 26.03.18 – RO da ONE recebido. 11.12.17 – ONE interpõe RO. 28.11.17 – Sentença ED rejeitados. 11.04.17 – Protocolo de ED da ONE. 05.04.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 05.05.16 – Julgamento designado para o dia 30.05.2016 – 17h00 – intimação via DOE 25.09.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 08.07.15 – Protocolo de Quesitos – Audiência adiada sine die. 03.06.15 – Audiência adiada para o dia 07.07.2015 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 03.06.2015 -09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002043-31.2017.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos– SP
	Autor	**Erinaldo José de Andrade**
	Réu	1º - CK Segurança Privada Eireli; 2º - Avianca Cargo (Oceanair Linhas);
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 11.409,55 (novembro/2015)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 15.745,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos; DSR's; 13º salário; férias + 1/3; aviso prévio; e FGTS + 40%; devolução de descontos indevidos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – CK não peticionou de qualquer forma, a CK se comprometeu a pagar o valor apurado pelo Recte. (e-mail). NF. 22.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da 1ª Recda por deserto. RO da ONE também denegado. 08.03.18 – Protocolo de RO da ONE, aderindo ao depósito recursal do CK. 09.02.18 – Julgado procedente em parte. 08.02.18 – Designado JULGAMENTO para dia 12.03.18 – 16h01. 06.02.18 – Apresentado Contestação. Audiência Inicial designada para dia 08.02.18 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0117700-33.2010.5.02.0012 01177-2010-012-02-00-2 0001177-35.2010.5.02.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Ernando José dos Santos**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - VRG 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 27.478,23 (maio/2010)
	Valor Provisionado	R$ 58.946,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; diferenças salariais e reflexos; FGTS +40%, horas extras, adicional de periculosidade, cesta básica, vale refeição, multas dos artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Intimada a 1ª Recda p/ apresentar cálculos. 21.09.17 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 11.10.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e dos reclamante. 24.11.15 – ONE apresenta CRRO do Reclamante 24.11.14 – Protocolo de Recurso Ordinário da ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.11.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 09.08.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 02.08.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000357-87.2014.5.02.0702 **Carta de Sentença: 1000277-89.2016.5.02.0702**
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – ZONA SUL
	Autor	**Ernando José dos Santos**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - VRG 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jul/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Recte intimado a comparecer ao Banco p/ retirar Alvará. 11.05.18 – Swissport intimada p/ retirar Alvará. 19.04.18 – Swissport promove pgto de execução. Autos remetidos p/ arquivo morto. 23.01.18 – Determinada que os atos processuais sigam nos autos da CS 1000277-89.2016.5.02.0702. 17.11.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante 30.05.16 – Intimada a 1ª Reclamada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 10.206,55 09.05.16 – Reclamante apresenta carta de sentença no valor de R$ 12.364,34. ONE informa que a ação foi julgada improcedente em relação a responsabilidade subsidiaria, bem como recurso esta pendente de recurso. De qualquer sorte, a petição inicial informa 10% de atividades em face da ONE. 24.02.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Recte. 27.01.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação ONE. 19.11.15 – Realizada audiência – sentença para 18.12.15, cujo resultado a ONE será intimada via DEJT 07.08.15 – Audiência de instrução designada para o dia 19.11.2015 – 14h30. 06.05.15 – ONE apresenta quesitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.04.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência inicial para 27.04.2015 – 13H30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01024-2009-315-02-00-5 0102400-29.2009.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Erbene Pereira Santos**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª INFRAERO; 03ª VARIG; 04ª South African; 05ª JAL; 06ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 07ª Air France; 08ª Le Chile; 09ª TAP; 10ª Brith Airlines.
	Depósito	R$9.189,000 (GFIP RO) + R$800,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 94.659,69 (jun/09)
	Valor Provisionado	R$ 216.007,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, horas extras, adicional noturno, intervalo intrajornada, domingos e feriados, adicional de periculosidade e insalubridade, férias, verbas rescisórias, multas artigos 467/477 da CLT, FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Recebido o RO's da Recdas. 08.08.18 – Sentença: Improcedente os ED da British e Cia Real Holandeza. 25.10.17 – protocolo de RO da ONE. 20.04.17 – Protocolo de ED da One. 11.04.17 – sentença de procedência em parte. Responsabilidade subsidiária da One. 06.02.17 – Julgamento designado para o dia 17.02.2017 – intimação via DOE. 18.03.16 – Audiência de instrução redesignada para 29.06.2016 às 08h50. 20.01.16 – Audiência de instrução designada para 30.03.2016 – 11h40. 08.07.14 – Audiência para controle designada para o dia 07.11.2014 – 09h10 – dispensada a presença das partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.01.13 – Protocolizada petição juntando substabelecimento (Welton e Felipe). 22.01.13 – ONE impugna o fim da instrução processual e a prova emprestada, requerendo a perícia técnica. 16.08.13 – ONE impugna os laudos emprestados juntados com a inicial. 06.08.13 – Adiado para 13.12.2013 – 09h20, dispensada a presença das partes. 22.05.12 – Audiência de instrução designada para o dia 06.08.2013 – 12h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001774-48.2016.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Erisvaldo Ferreira da Silva**
	Réu	01ª VIT 02ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Autor intimado a retirar GPS. 01.07.18 – Vit intimada a efetuar anotação na CTPS da Recte. 01.06.18 – 1ª Recda intimada p/ anotar CTPS do Recte. 09.05.18 – Sentença de ED da Vit: Improcedente. 16.04.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 18.08.17 – Audiência adiada sine die Audiência designada para 18.08.2017 – 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0128100-92.2009.5.02.0319 001281-2009-319-02-00-2
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Erivânio Barbosa Barros**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Varig S/A – Viação RioGrandense 03ª Varig Logística S/A 04ª Volo do Brasil S/A 05ª Continental Airlines 06ª VRG Linhas Aéreas 07ª Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A 08ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda 09ª Lan Chile S/A 10ª Transportes Aéreos Portugueses S/A
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 98.420,22 (jun/09)
	Valor Provisionado	R$ 224.588,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS +40%, horas extras e reflexos, vale-refeição, cesta básica, seguro desemprego, adic. insalubridade/reflexos; dif. salariais/reflexos; VT; dev. descontos indevidos; ind. perdas e danos; multa normativa, multas arts. 467/477 CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Valores para cada Recda R$ 14.529,23. 01.02.16 – ONE apresenta o valor de R$ 33.993,53 – bruto como devido. 02.12.15 – ONE requer devolução de prazo para manifestação sobre cálculos de liquidação. 08.09.14 – Acórdão de AI: Negado seguimento. 19.03.13 – AI distribuído à 01ª Turma Min, Hugo Carlos Scheuermann. 18.07.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 12.07.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE. 18.04.12 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Dado parcial provimento. 09.03.12 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Provido parcialmente. 14.07.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Rejeitados 13.04.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000265-32.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Estela Costa Martins**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª IFSB GH 04ª AZUL 05ª Passaredo 06ª Oceanair 07ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (fev/17)
	Valor Provisionado	R$ 45.412,64
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – Azul interpõe RO. 06.03.18 – Sentença de ED da ONE p/ proporcionalizar a condenação s/ matéria p/ RO. 27.01.18 – Protocolo ED da ONE. 18.12.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente 21.11.17 – Resignado o JULGAMENTO para o dia 15.12.17. 30.08.17 – Audiência adiada para 10.10.2017 – 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000699-13.2015.5.05.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Estevam Neres Santiago**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª João Luis Bernes de Souza 03ª Ricardo Cesar Freitas Siqueira 04ª Bahia Aeroporto 05ª TAP – Transportes Aereos Portugueses 06 – Oceanair Linhas Aereas SA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 382.000,00 (junho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 552.155,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; garantia de emprego e verbas decorrentes e indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Audiência de instrução designada p/ 24.01.19 – 10h15. 01.08.18 – audiência de instrução redesignada para dia 21.01.19 – 10h15. 02.03.18 – Audiência de instrução designada para dia 01.08.18 – 10h30. 06.10.17 – Citada 1ª reclamada para entregar o PPP do Reclamante. 12.09.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial. 08.01.15 – ONE apresenta quesitos. 25.11.15 – Reclamante João Luis desiste da ação. Audiência adiada sine die para pericia. 29.10.15 – Audiência adiada para o dia 25.11.2015 – 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02150/2009-315-02-00.0 02150-2009-315-02-00-7 0215000-90.2009.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Eunice Maria da Silva**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª KLM Royal Dutch Airlines 03ª – Lan Airlines S/A 04ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.(subsidiária); 04ª Transportes Aéreos Portugueses S/A. .
	Depósito	R$ 15.000,00 (RR).
	Valor em discussão	R$ 43.475,50 (nov/09)
	Valor Provisionado	R$ 96.673,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adic. Tempo de serviço; férias vencidas + 1/3; adic. Periculosidade/insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; VR; VA; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.06.18 – Liberado Alvara ao Recte. 16.05.18 – Determinada liberação de valores ao Recte. 19.04.18 – Execução se processa em face da KLM.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.07.17 – ONE concorda com o valor da execução (limite da responsabilidade subsidiária), no valor de R$ 13.917,52, disponibilizando a integralidade dos depósitos recursais para a satisfação. 27.03.17 – ONE concorda com cálculos do Reclamante. 25.02.16 – ONE requer desmembramento de prazo para apresentar impugnação aos cálculos apresentados pela Reclamante (R$ 44.611,14) 14.02.14 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 18.11.13 - ONE interpõe Recurso de Revista 07.11.13 – Acórdão de ED/RO: Negado provimento ao ED/RO da ONE. 30.0913 – ONE opõe Embargos de declaração. 23.09.13 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Reclamante para condenar a ONE e demais empresas subsidiariamente. 03.10.12 – ONE apresenta contrarrazões ao RO interposto pela Reclamante. 24.07.12 – Sentença de ED oposto pela SATA: Improcedentes. 12.06.12 – Sentença: Procedente em parte. Processo julgado extinto, sem resolução de mérito, em face da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para AI.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00253-2008-051-02-00-0 (principal) 00027811120105020051 (carta de sentença)
	Vara/Foro	51º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Evaldo Vieira de Sousa Filho**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A; 2º - Varig; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 9.138,11 (mai/09)
	Valor Provisionado	R$ 20.861,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, diferenças adicional noturno, adicional de insalubridade e/ou periculosidade, indenização do artigo 467 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.09.17 – Intimado o Reclamante para prosseguir a execução. 12.03.15 – Determinado a atualização do saldo devido com base na data de falência da Primeira Reclamada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.04.14 – Peticionamos informando que o valor residual apontado em fls. 579 deverá ser abatido do depósito recursal. Requeremos liberação do residual a ONE. 21.03.14 – Intimação da ONE para retirada de alvará. 28.02.14 – Protocolo de petição juntando guia de pagamento no valor de R$ 9.138,11. 14.10.13 – ONE impugna cálculos de liquidação. 02.10.13 – Recte apresenta cálculos de liquidação (R$ 10.203,04). 20.09.13 – ONE requer desmembramento de prazo para impugnação aos cálculos de liquidação. 21.06.13 – Acórdão de AI: Negado provimento ao AI interposto pela ONE. 13.06.13 – Julgamento de AI designado para o dia 19.06.2013. 11.06.12 – Contra Razões de RR e Contra Minuta de AI apresentadas pela ONE. 04.06.12 – Intimação da ONE quanto ao RR e AI interpostos pelo Reclamante. 11.10.11 – Acórdão de ED/RO oposto pelo Recte: Rejeitado 17.08.11 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Parcialmente provido para limitar período e excluir adicional de periculosidade. 05.04.11 – Homologado os cálculos apresentados pela ONE. Determinado que a SATA pague a execução – em carta de sentença. 21.01.11 – ONE apresenta impugnação dos cálculos apresentados pelo reclamante em carta de sentença: Reclamante R$ 20.798,82 (bruto) e da ONE R$ 18.793,53 (bruto) 16.11.10 – ONE requer prazo sucessivo para impugnar os cálculos apresentados pelo Reclamante (R$ 20.798,82). 17.09.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedentes. 05.08.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000125-72.2017.5.12.0014
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Everton Felipe Gonçalves da Costa**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes S.A.; 2º - Azul Linhas Aéreas Brasileiras; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 4.500,00 (fevereiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Baixa da CTPS; férias integrais e proporcionais + 1/3; 13º salário; aviso prévio; saldo de salários; FGTS + 40%; multas artigos 477 e 467 da CLT; VA e VR; adicional de insalubridade; DSR's; dano moral no valor de R$ 10.000,00; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – ONE opõe ED (ERRO MATERIAL) 22.05.18 – Juntada comprovação de pgto acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 03.05.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 4.500,00 pgto em 24.05.18 – c/ exclusão da lide. 05.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 03.05.18 – 10h30. 03.04.18 – Audiência redesignada pra dia 03.05.18 – 10h30. 23.02.18 – Designada audiência de INSTRUÇÃO para dia 05.04.18 – 11h00. 20.02.18 – ONE especifica provas. 19.10.17 – Homologado acordo, extinguindo o feito com julgamento do mérito. 11.09.17 – Designada audiência de INSTRUÇÃO para dia 19.10.17 – 11h20. 10.07.17 – Reclamante requereu a inclusão no polo passivo da empresa IN FLIGHT Designada audiência de INSTRUÇÃO para dia 28.08.17 – 15h30. 02.05.18 – Designada nova audiência Inicial para apresentação das defesas, para 10.07.17 – 13h55.. Audiência de Conciliação designada para dia 02.05.17 – 14h35.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001971-67.2014.5.02.0313
	Vara/Foro	03º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Evandro José de Araújo Silva**
	Réu	1º - Swissport; 2º - VRG 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 61.164,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária das tomadoras de serviço, adicional de periculosidade ou adicional de insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.06.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Primeira Reclamada e Reclamante. 12.04.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso adesivo do Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		15.03.16 – RO interposto pela Swissport. 03.03.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 12.11.15 – Audiência redesignada para o dia 12.02.2016 – 09h00 20.10.15 – Audiência designada para o dia 14.01.2016 – 09h00 01.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade e insalubridade constatada. 17.06.15 – Protocolo de Quesitos Insalubridade/Periculosidade. Audiência adiada sine dia. Audiência inicial para 03.06.2015 às 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	117600-86.2009.5.05.0026 01176-2009-026-05-00-0
	Vara/Foro	26º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Evangivaldo Alves Freire** **Francisco Leandro Alves de Aguiar**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3º - Varig Logistica; 4º - Tap Air Portugal
	Depósito	R$ 10.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 22.897,92 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; VR; cesta básica; dif. salariais/reflexos; adic. insalubridade ou periculosidade/reflexos; HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; multas normativas; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.17 – Bloqueio do valor de R$ 22.897,92 da conta da ONE 28.10.16 – Determinado o inicio da execução. 23.09.16 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE e VRG 07.11.12 – AI distribuído perante o TST. Min. Renato de Lacerda Paiva. – 02ª Turma. 15.05.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 11.05.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE. 07.03.12 – Acórdão ED oposto pela ONE: Negado provimento. 07.12.11 – Acórdão: Provimento ao RO. ONE condenada subsidiariamente. 18.05.11 – Sentença de ED oposto pelos Reclamantes: Improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		01.04.11 – Sentença: Improcedente em relação a ONE.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001429-90.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Francisca Pereira da Silva**
	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares ; 2ª – In Flight Solutions; 3ª – IFSB – In Flight Solution; 4ª – Azul Linhas Aéreas; 5ª - American Airlines INC; 6ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 165.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; atualização da CPTS; aviso prévio de 33 dias; HE e reflexos; adicional de periculosidade; férias + 1/3 vencidas em dobro; FGTS + 40%; 13º salário; adicional noturno; DSR's; pgto artigo 384 da CLT; multa 467 e 477 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.05.18 – Audiência adiada p/ 11.10.18 – 11h00. 26.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ dia 05.06.18 – 10h00. 20.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada p/ 03.06.18- 12h40. 27.02.18 – Audiência INSTRUÇÃO designada para dia 24.04.18 – 12h00. 27.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 24.04.18 – 12h00. 26.02.18 – Protocolo de contestação. Audiência designada para dia 27.02.18 – 10h35
CHANCES DE ÊXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001379-20.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	04º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Everton de Moraes Humberto**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Iberia Leneas Aereas de Espana SA 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 4º - Copa Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 155.233,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade e ou insalubridade/reflexos; VA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – ONE requer que seja observada a proporcionalidade. 23.08.18 – Recte apresenta o valor de R$ 225.217,63. 06.02.18 – Acórdão: Negado provimento aos recursos das partes. 11.08.17 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Adesivo do Reclamante. 17.07.17 – Swissport interpõe RO 30.06.17 – Sentença; procedente em parte. Condenação da ONE proporcionalizada em 5/7. 06.04.17 – Julgamento designado para o dia 16.05.2017 – 17h20 – intimação via DOE 05.09.16 – Protocolo de petição especificando provas. 12.07.16 – Audiência adiada para 01.09.2016 – 15h50 23.02.16 – Audiência antecipada para 12.07.2016 – 16h00 02.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 23.08.2016 – 12h00 25.05.15 – ONE impugna Laudo pericial. 23.02.15 – Protocolo de Quesitos da One.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0150000-27.2014.5.13.0004
	Vara/Foro	04º Vara do Trabalho de João Pessoa
	Autor	**Everton José Simões Ferreira da Silva**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 13.956,68 – valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, verbas rescisórias, indenização de período referente a garantia de emprego (CIPA), salários de julho até a data da demissão, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.08.16 – Liberado valor ao Reclamante. 18.07.16 – Bloqueio no valor de R$ 13.956,68 nas contas da ONE 18.04.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 19.02.16 – ONE opõe ED. 12.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 13.04.15 – Audiência adiada para 02.09.2015 – 10h40 30.10.14 – Audiência adiada para o dia 13.04.2015 – 11h00. Audiência designada para 30/10/14, às 08:55.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorreu por ausência de depósito recursal.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000086-15.2017.5.12.0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Ezequiel Rodrigues de Mattos Filho**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas decorrentes; HE/reflexos; FGTS; Adicional de periculosidade; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Acórdão de ED da ONE: negado provimento. 25.07.18 – Protocolo de E.D da ONE. 19.07.18 – Acórdão: Negado provimento. 28.11.17 – Protocolo de R.O e CRRO 17.11.17 – Sentença ED: improcedente. 11.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 11.10.17 – Sentença: parcialmente procedente. 26.05.17 – Audiência designada para 04.10.2017 – 08h30 16.02.17 – ONE apresenta defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001377-55.2016.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Fabiana Lima de Oliveira**
	Réu	1º - CK 2º - Oceanair 3º - Condomínio Alegria
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 18.479,46 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 23.485,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e Reflexos e reintegração ou indenização equivalente decorrente de acidente de trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – CK intimada a pagar execução. 14.05.18 – Recte apresenta o valor de R$ 5.763,41 como devido. 06.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Recte. 09.02.18 – Apresentado CRRO. 13.03.17 – Protocolo de ED da ONE. 03.03.17 – Sentença: parcialmente procedente. 03.10.16 – Julgamento designado para o dia 15.12.2016 -18h02 – intimação via DOE Audiência designada para 03.10.16, 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001734-25.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Fabiana Rocha da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Gate Gourmet Ltda; 2º - Gru Airport Concessionária; 3º - Oceanair Linhas Aéreas; 4ª – Delta AirLines; 5ª – American AirLines;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (setembro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade/periculosidade; HE e reflexos; FGTS + 40%; PPP; danos morais; materiais; pensão vitalícia.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 06.12.18 – 10h50. 23.05.18 – Manifestação de concordância c/ Laudo médico. 23.01.18 – Audiência de Instrução designada para dia 11.05.18 – 15h20. 19.12.17 - Apresentado Contestação. Audiência designada para 23.01.18 – 10h35.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000163-53.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Fabiano da Silva Santos**
	Réu	1ª - VIT – Serviços Auxiliares Transportes Aereos 2ª – In Flight 3ª – Oceanair Linhas Aereas 4ª - Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fev / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,0075.
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; H.E e reflexos; honorários
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – ONE juntada comprovação de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 13.09.18 – Autos conclusos para julgamento. 29.08.17 – Audiência de instrução designada para 13.09.18, 09h45 Audiência inicial designada para o dia 29.08.17, 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001375-79.2014.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Fabiano Falconi**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares Transportes Aereos 2ª – Azul Linhas Aereas.; 3 – Oceanair Linhas Aereas 4ª – Total Linhas Aereas
	Depósito	R$ 3.000,00 (RO) + R$60,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dez/2014) valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 75.293,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; HE/reflexos; Cesta básica; dif. salarial/reflexos; ind. danos morais; adicional de periculosidade/reflexos; multa 477/CLT e ind. art.467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.03.18 – Total interpõe AI. 12.07.17 – interposição de RR pela One. 31.08.16 – ONE interpõe RO. 23.08.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 20.05.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 16.05.16 – Sentença: parcialmente procedente. 21.10.16 – Audiência para encerramento de instrução designado para o dia 04.04.2016 – 13h32. 02.06.15 – Audiência adiada para o dia 21.10.2015 – 14h30 Audiência inicial designada para o dia 02.06.2015 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000013-86.2013.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Fabiano Pinaffo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda.; 2ª Gol Linhas Aereas; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 424.303,43 (abril/2017) valor apresentado pelo Reclamante
	Valor Provisionado	R$ 497.643,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade Subsidiária, Verbas rescisórias; diferenças de horas extras, + reflexos, adicional noturno, adicional periculosidade e ou insalubridade/reflexos; e multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.05.18 – Protocolo de petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 15.02.18 – Diante da divergente de cálculos, foi determinado a perícia contábil. 05.06.17 – ONE apresenta impugnação aos cálculos, aderindo aqueles apresentados pela Swissport. 02.06.17 – Iniciada a execução com reclamante apresentando cálculos de R$ 424.303,43 28.03.17 – Determinado que o Reclamante inicie a liquidação do processos. 30.01.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Autor e da 1 Reclamada. 06.09.16 – Acórdão: Dado parcial de RO das reclamadas. 30.07.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 18.05.15 - ONE apresenta RO 18.05.15 – ONE apresenta RO 07.05.15 – Sentença de ED: Improcedentes. 17.04.15 – Protocolo de Embargos de Declaração. 14.04.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 02.03.15 – Protocolo de Razões Finais da One. 24.02.15 – Audiência realizada e adiada para sentença, que será publicada no DJE 26.09.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatado.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020253-62.2017.5.04.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Fabiano Nunes de Freitas**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª - Swissport Brasil Ltda. 2ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª Taca; 4ª Copa
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 93.970,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E + reflexos, adicional noturno, gastos com lavagem e tempo para troca de uniforme; acúmulo de função; adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – Acordo entre Recte e Swissport. ARQUIVO MORTO. 03.09.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE e demais companhias. 20.06.18 – Audiência adiada sine die p/ sentença. Conciliação rejeitada. 22.02.17 – apresentação de quesitos pela One. Audiência designada para 15.05.17, às 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000056-73.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Fábio Antunes de Oliveira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Oceanair Linhas Aéreas 05ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, reflexos de adicional de periculosidade, danos morais; acúmulo de funções; descontos indevidos; multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 12.06.17 – Audiência adiada para 08.05.2018 – 10h30 Audiência inicial designada para o dia 12.06.17, às 09h15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0274100-40.2010.5.02.0056
	Vara/Foro	56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Fábio de Souza Fiuza**
	Réu	1ª Sata; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO) R$ 14.792,00 (RR) R$ 3.000,00 (AIRR)
	Valor em discussão	R$ 66.697,30 (Pgto Execução) + R$ 2.226,22 (atualização)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional periculosidade/reflexos; cesta básica; VR; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.02.17 – protocolo de pagamento remanescente da execução pela One. 07.12.16 – Protocolo pagamento execução (R$66.697,30). 17.06.16 – ONE apresenta impugnação de cálculos- Reclamante apresenta R$ 46.026,78 e ONE apresenta 37.361,39 03.09.15 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 18.03.15 – Protocolo de AIRR da One. 10.03.15 – Denegado seguimento ao Recurso de Revista da One. 24.10.14 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 16.10.14 – Acórdão Embargos de Declaração da ONE: Rejeitados 29.07.14 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 02.10.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Dado parcial provimento. 05.06.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	03254-2008-892-09-00-0 Processo redistribuída para a 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR, sob nº 00697-2011-965-09-00-0.
	Vara/Foro	2º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
	Autor	**Fábio Gomes de Lima**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.990,00 (RO).
	Valor em discussão	R$ 24.044,30 (valor bloqueado nas contas da ONE)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; FGTS + 40%; salários em atraso; seguro desemprego; art. 467 e 477/CLT; multa normativa; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.10.13 – Acórdão de AP interposto pela ONE: Negado provimento. 12.07.13 – ONE interpõe Agravo de Petição. 10.07.13 – Sentença de Embargos à Execução oposto pela ONE: Improcedente. 15.03.13 – ONE opõe Embargos à Execução. 08.03.13 – Decisão: Convolado o bloqueio "On line" da ONE, no valor de R$ 24.044,30, em penhora. 29.11.12 – Exceção de Pré-Executividade apresentada pela ONE. 22.11.12 – Recebido Mandado de Execução no valor total de R$ 23.527,97. 14.01.11 – Sentença: Embargos de Declaração oposto pela ONE: Improcedentes. 03.12.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Em que pese o preparo ter sido feito, não recorremos, afinal o comprovante de pagto da GFIP não nos foi enviado pelo pessoal do financeiro no prazo solicitado.** **Execução: Não há matéria para RR/AP.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	03108-2009-965-09-00-0
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Fábio Gomes de Lima**
	Réu	1ª Sata; 2ª Total Cargo; 3ª Oceanair.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 5.794,71 (valor bloqueado nas contas correntes da ONE)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária ou subsidiária da Oceanair, vale refeição, cesta básica, multa convencional e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.12 – AI distribuído para a 5ª Turma no TST. 05.03.12 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 24.02.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR. 11.11.11 – ONE interpõe Recurso de Revista em Agravo de Petição. 08.11.11 – Acórdão de AP interposto pela ONE: Negado provimento. 13.06.11 – Sentença de Embargos à Execução oposto pela ONE: Improcedente. 25.02.11 – Convolado em penhora o valor de R$ 5.794,71 bloqueado da ONE. 03.11.10 – Petição ONE consignando os protestos. 28.10.10 – Decisão: Exceção de Pré-Executividade interposta pela ONE: improcedente. 26.07.10 – Recebido Mandado de Citação no valor de R$ 5.510,97. 16.04.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE informou não ter interesse em recorrer da sentença.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0067400-80 2009 514 0008 0067400-27-2009-514-0008
	Vara/Foro	08º Vara do Trabalho de Porto Velho/RO
	Autor	**Fábio de Oliveira Xisto**
	Réu	1º Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda.; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 6.379,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 26.038,48 (valor bloqueado nas contas correntes da ONE)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias; FGTS +40%; VT; ticket alimentação; cesta básica; VT; adic. periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.04.13 – Acórdão de AP interposto pela ONE: Negado provimento. 13.11.12 – ONE interpõe Agravo de Petição. 07.11.12 – Sentença de EE oposto pela ONE: Rejeitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.08.12 – ONE opõe Embargos à Execução – valores bloqueados convolados em penhora no dia 23.08.2012. 19.07.12 – Apresentado cálculos de liquidação no valor de R$ 26.038,48. 02.02.11 – Oliveira Marini não compareceu na audiência. Em audiência, foram homologados os cálculos de liquidação no valor de R$ 22.713,80 (31.01.2011). Reclamadas citadas, em audiência, do início da execução. 21.01.11 - Audiência de conciliação designada para 02.02.2011 às 11h20. 07.06.10 – Despacho: Denegado seguimento ao RO interposto pela ONE 07.05.10 – Acórdão de Embargos de Declaração oposto pela ONE: Procedentes. 12.03.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. 11.12.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE não ira interpor Agravo de Instrumento** **A ONE não irá apresentar recurso de revista em agravo de petição.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001705-66.2017.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Fabio Rodrigo de Oliveira**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Gol Linhas Aéreas S.A. 03ª Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 148.282,36 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; adicional de periculosidade; equiparação salarial; HE e reflexos; reflexo intrajornada;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Acordo homologado entre a 1ª reclamada no valor de R$ 18.000,00 até o dia 28.06.18. ONE excluída da lide. Audiência UNA designada para o dia 18.06.18 – 09h00..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MO RTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000267-12.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Fabio Rodrigues Marinho**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Azul Linhas Aéreas 03ª Oceanair Linhas Aéreas; 04ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 33.920,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 37.119,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – ONE excluída da lide em razão do acordo. ARQUIVO MORTO. 19.04.18 – Homologado acordo firmado entre Recte ONE. 22.03.18 – Acordo celebrado entre recte e ONE no valor de R$ 3.000,00 c/ pgto p/ 20/04/18. Com exclusão da ONE na lide. 22.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 05.06.18 – 09h50. 11.10.17 – Audiência adiada para 22.03.2018 – 08h38 13.06.17 – Audiência adiada para 11.10.2017 – 08h35 Audiência inicial designada para o dia 13.06.17, às 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000613-19.2018.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Fabio Soares Ribeiro**
	Réu	01ª Asseio Saneamento; 02ª Gol Linhas Aéreas; 03ª Azul Linhas Aéreas; 04ª Latam; 05ª Air Canadá; 06ª American Airlines; 07ª Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 471.917,41(maio/2018)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 486.074,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras/reflexos; verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 12.11.18 – 10h20 Audiência designada para: 27.08.18 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000091-19.2013.5.04.0028
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
	Autor	**Fabricia da Silva Leal**
	Réu	1º Swissport; 2º GOL; 3º Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 120.700,00 (fev/2013).
	Valor Provisionado	R$ 212.782,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, multa do artigo 477 da CLT, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.10.15 – Acórdão: Negado provimento da Primeira Reclamada 08.09.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 03.06.14 – Adiado sine die para julgamento. Intimação via DOE. 12.09.13 – Audiência designada para o dia 03.06.2014 – 15h00. 13.03.13 – Audiência adiada para 12.09.2013 às 15h. Audiência inicial para 13.03.2013 às 09h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001785-82-2011-5-07-0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Fabrício de Jesus Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda (VITSOLO) 2º TAF Linhas Aéreas 3º Gol Linhas Aéreas 4º WebJet Linhas Aereas 5º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 39.713,60 (out/11)
	Valor Provisionado	R$ 76.689,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Adicional noturno/reflexos; Estabilidade provisória ou indenização substitutiva;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 28.08.18 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO do Recte. 26.06.17 – CRRO da One. 16.03.17 – Sentença: Improcedência da Ação 28.07.16 – Autos conclusos para sentença. 25.01.16 –Audiência adiada para 28.04.2016 – 10h20 17.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 25.01.2016 – 10h40. 28.04.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial médico. 14.02.12 – ONE apresenta quesitos médico e indica assistente técnico. 12.01.12 – Audiência adiada sine die para realização de pericia médica.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000758-15.2012.5.05.0027
	Vara/Foro	27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Fabrício Luiz Santos de Jesus**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 59.666,34 (Julho/12) – valor garantido pela Swissport
	Valor Provisionado	R$ 108.994,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos; HE/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Auxilio Alimentação; VR; Dif. FGTS + 40%; ind. art. 467/CLT; Adicional noturno/reflexos; devolução de desconto indevido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.17 – Devolvido à ONE o valor de R$ 8.192,51 , relativo ao DR. 06.11.15 – Sentença de EE da Swissport – Improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.09.15 – Audiência de conciliação designada para o dia 08.10.2015 – 13h30. 11.09.15 – Swissport opõe Embargos à execução. 27.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao ED (não vamos recorrer) 16.03.15 – Protocolo de ED da ONE. 10.03.15 – Acórdão: não conhecido R. O da ONE. 03.10.14 – Protocolo de contrarrazões da One ao Recurso Ordinário do Reclamante. 05.08.14 – Sentença de ED do Recte e 1ª Recda: Improcedentes. 24.03.14 – ONE se manifesta em face do ED do Recte. 18.03.14 – Novos ED do Reclamante 25.02.14 – Sentença ED do Recte: Procedente em parte. 05.12.13 – ONE apresenta Recurso Ordinário. 27.11.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 30.08.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 15.05.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade e insalubridade em grau médio constatados. .
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025501-68.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Fabrizio Cruz da Costa**
	Réu	1º Aeropark 2º INFRAERO 3º Oceanair 4º VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (setembro/14)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, adicional de periculosidade ou insalubridade, horas extras e reflexos, adicional noturno, DSR, Férias, multa por descumprimento de CCT, danos morais, e rescisão indireta.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – Aeropark intimada a apresentar CRRO via edital 22.01.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 04.12.17 – Sentença de ED do recte: Procedente em parte para prestar esclarecimento. 01.11.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.10.17 – Audiência adiada para 14.11.2017 – facultado o comparecimento. 13.03.17 – Audiência adiada para 04.10.2017 às 15h30. 25.01.17 – Audiência redesignada para o dia 13.03.2017 – 09h20 13.07.16 – Audiência de instrução designada para o dia 01.03.2017 – 14h30 29.07.15 – Protocolo de petição da ONE (concordando com desistência da ação). 22.04.15 – Concedida a tutela antecipada para o Reclamante. 10.12.14 – Audiência redesignada para 26.05.15, 10h00. Audiência designada para 10.12.14, 08:05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020144-79.2016.5.04.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – BA
	Autor	**Filipe Viana Almeida**
	Réu	1º Renato Souza Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (janeiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 43.711,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função, adicional de periculosidade e reflexos, diferenças de horas extras, desconstituição da demissão por justa causa e verbas rescisórias respectivas, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.18 – Conclusos os autos para decisão. Homologada transação. 29.05.18 – Acordo entre Recte e a 1ª Recda. ARQUIVO MORTO 13.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 29.05.18 -15h20 02.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 08.12.17 – Nada a Fazer: Análise ED. 20.02.17 – Julgamento designado sine die 05.04.16 – Audiência designada para 20.02.2017 – 15h45 Audiência designada para 05.04.16, 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0020144-000479-87.2015.5.05.0491
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA
	Autor	**Felipe Santana Sales**
	Réu	1º VIT; 2º GOL; 3º TAM 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$8.960,00 (gfip) + R$200,00 (gru)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (junho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 50.590,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Conversão do pedido de demissão, verbas rescisórias, VA, VT, seguro-desemprego e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.17 – ONE apresenta CRRA. 20.04.17 – TAM interpõe RO 30.03.17 – protocolo de juntada de guias para fins de execução. 13.03.17- RO feito, mas não protocolizado por ausência de comprovantes de guias. 30.05.16 – Protocolo de Embargos de Declaração. 20.05.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		RO não protocolizado por ausência de comprovante de guias. Encaminharam um dia após o fim do prazo, em 14.03.17.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020649-15.2017.5.04.0305
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – RS
	Autor	**Fernanda Bitencourt**
	Réu	1ª Neves de Oliveira 2ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 350.000,00 (jun/2017)
	Valor Provisionado	R$ 403.171,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, indenização por danos morais, reembolso de despesas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.17 – Audiência adiada para 14.06.2018 – 15h30 Audiência inicial para 24.08.2017 às 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025797-84.2014.5.24.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Fernanda Juliane da Silva**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$8.960,00 (GFIP) + R$400,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Recebido AI da ONE. 14.08.18 – ONE interpõe AI. 02.08.18 – Despacho: denegado seguimento RR da ONE. 06.07.18 – Protocolo de RR da ONE. DR R$ 6.040,00. 27.06.18 – Acórdão – Negado provimento ao R.O da ONE. 11.06.118 – ED TRT da ONE. 01.08.17 –Despacho; Considerando o processo 00214128-03.2017.5.24.0000 – relativo a matéria de responsabilidade subsidiaria, determinado o sobrestamento do feito. 16.05.17 – GOL e Infraero ingressam com RO. 12.04.17 – protocolo de RO da One. 09.12.16 – Protocolo de ED da One. 04.10.16 – Adiado sine die para sentença
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001347-79.2013.5.06.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho do Recife – PE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Fernando Antônio Bezerra Silva Filho**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 26.000,00 (Set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 43.904,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.15 – Acórdão de RO da Swissport –Negado provimento. 25.02.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 24.02.15 – Sentença não disponibilizada. 12.02.15 – Julgamento designado para o dia 23.02.2015 – 13h25. 12.08.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (positivo para periculosidade).
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000097-58.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Fernando Cavalcante de Souza**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions; 03ª IFSB GH; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª American Airlines; 06ª Oceanair Linhas Aéreas 07ª Ambar Serviços Aux.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas arts. 477 e 467 da CLT; horas extras; acúmulo de funções, baixa CTPS e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Sentença: Acórdão do Recte: Negado provimento. Mantida a improcedência da ONE. 16.08.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Ambar e Recte. 30.10.17 – protocolo de CRRO da One. 17.10.17 – Ambar interpor RO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.10.17 – Sentença de ED da American Airlines: Procedentes em parte. 15.08.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 21.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – Audiência adiada para 21.06.2017 – 14h10 Audiência inicial designada para o dia 29.03.2017, às 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025415-97.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Fernando da Silva Awadi**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.692,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.03.18 – ONE interpõe RO 0- Recursal R$ 10.000,00 19.02.18 – Sentença de ED ONE – Acolhido em parte. 26.01.18 – Apresentado ED. 22.11.17 – protocolo de ED pela One. 17.11.17 – Sentença de parcial procedência da ação. 21.06.17 – Adiado sine die para sentença; 03.10.16 – Audiência designada para o dia 21.06.2017 – 14h30 08.07.16 – Protocolo de Contestação da ONE
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024952-72.2016.5.24.0007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Fernando da Silva Awadi**
	Réu	1º - Air Special Serviços Aux. De Transportes; 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - Gol Linhas Aéreas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.578,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 20.09.18 – ONE interpõe RO. 10.09.18 – Sentença de ED da Gol e Infraero: Improcedente. 08.05.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 08.05.18 – Edital de publicação de sentença p/ 1ª Recda. 27.11.17 – Julgamento, adiado sine die. Audiência Instrução dia 27.11.17 – 14h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000558-07.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Fernando de Ataíde Nopes**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º In Flight; 3º Azul Linhas Areas; 4º Oceanair Linhas Aéreas S/A; 5º Infraero.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abr/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 117.284,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias; guias; multas; vales (refeição e cesta básica); horas extras; diferenças de adicional noturno; adicional de periculosidade e reflexos; multas convencionais; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.05.18 – Vit apresenta CRRO. 01.03.18 – Enviado protocolo CRRO. 26.02.18 – Protocolo de CRRO. 15.02.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 23.01.18 – Adiado sine die para julgamento. 12.09.17 – Tutela deferida em razão da não apresentação de defesa pela VIT. 10.07.17 – Audiência adiada para 23.01.2018 – 15h00 Audiência designada para 10.07.17, 13h50.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000038-88.2017.5.10.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho do Brasília/DF
	Autor	**Fernando Pires Fernandes**
	Réu	1º Vit BSB; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 3º Azul.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; guias, rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – ONE Juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 09.08.18 – Designa-se para julgamento a data de 29.08.19 – 17h12. (súmula 197) 08.08.17 – Audiência designada para 09.08.2018 – 11h30 Audiência Inicial designada para 06.03.17, às 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0138900-12.2014.5.13.0025
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Flaviano Francisco da Silva**
	Réu	01ª VIT 02ª GOL 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 16.366,10 (RR)
	Valor em discussão	R$ 16.366,10 (valor da execução paga por DR)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Desvio de Função, verbas rescisórias, horas extras e reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – ONE informa nº da c/c para crédito. 02.08.17 – Despacho; Execução redirecionada as responsáveis subsidiarias. DR liberados ao reclamante. 09.05.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 09.03.16 – Protocolo de RR da ONE 01.03.16 Acórdão ED: improcedente. 08.01.16 – ONE opõe ED 17.12.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 15.06.15 – Protocolo de R.O e CRRO. 08.06.15 – Sentença ED: improcedentes. 08.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 04.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 13.04.15 – Adiado sine die para sentença. 19.12.14 – Audiência adiada para 13.04.2015 – 11h20. Audiência inicial designada para 19.12.14, 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000629-57.2014.5.07.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Flamínio dos Santos Sousa**
	Réu	01ª VIT Serviços Aereos 02ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O – enviado atrasado).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (maio/2014)
	Valor Provisionado	R$ 47.615,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.16 – Intimado a Primeira Reclamada para pagamento da execução no valor de R$ 24.309,28 11.03.16 – Sentença E.D: improcedentes. 14.09.15 – ONE opõe ED. 10.09.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		R.O não levado a protocolo – preparo enviado intempestivamente.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000952-23.2014.5.02.0061
	Vara/Foro	61º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Francinei dos Santos de Araújo**
	Réu	1 – Swissport Brasil Ltda. 2º - VRG Linhas Aereas S.A 3º - Oceanair Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 48.267,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras/Reflexos, adicional de insalubridade/periculosidade, honorários advocatícios, e expedição de ofícios. (RT com período limitado de 15.08.13 a 01.11.13)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.11.14 – Procedente em parte. Julgamento designado para 21.11.14, intimação via DOE;
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002069-15.2016.5.02.0044
	Vara/Foro	44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Francis Ronie Sá da Silva**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª Turbserv Engenharia de Manutenção 3ª SPSYN Participações Ltda. 3ª Oceanair Linhas Aereas . 4ª Petrobrás
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO) R$ 11.040,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 13.853,00 (valor dado à causa em dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; seguro desemprego; multa art. 477/CLT e ind. art. 467
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Homologado acordo firmado entre Recte e BT. Demais Recda excluída (Turbserv/ONE e SPSYN) excluídas da lide. 07.06.18 – Tendo em vista que a Primeira Reclamada realizou acordo com o Reclamante, a ONE requereu a desistência do AI e a devolução dos autos à 1ª Instância para a liberação dos demais depósitos recusais. 19.02.18 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 01.02.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO 06.04.17 – ONE opõe RO. 28.03.17 – Sentença de ED: Improcedentes. 24.03.17 – BT opõe ED. 15.03.17 – Sentença: Procedente em parte. BT condenada e SPSYN, Turbserv e ONE condenadas solidariamente 16.02.17- Julgamento designado para 14.03.2017 – 08h00 Audiência inicial designada para 16.02.2017 – 09h00
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para RO pela BT e pelas outras empresas não foi realizado em razão de valores para Dr.** **ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100147-84.2017.5.01.0034
	Vara/Foro	34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Francis Kiffer dos Santos**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª American Airlines; 04ª Oceanair Linhas Aéreas 05ª Trans American – Taca Peru
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.802,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – Sessão sine die para prolação da sentença. 25.01.18 – Audiência de Instrução designada para dia 23.05.18 – 10h45. 21.11.17 – Audiência de Instrução designada para dia 25.01.18 – 14h40. 31.10.17 – nova audiência Inicial designada para dia 25.01.17 – 14h40. 14.08.17 – Audiência Inicial designada para dia 31.10.17 – 11h30. Audiência UNA designada para o dia 14.08.17, às 15h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000908-25.2014.5.07.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Francisco Antonio Santos de Sousa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – VRG Linhas Aereas S/A 3ª – Oceanair Linhas Aereas AS 4ª – TAM Linhas Aereas SA.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 24.836,67 (julho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 38.856,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade/reflexos; dif. verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.06.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE excluída da lide. 10.12.15 – Adiado sine die para sentença. 15.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 10.12.2015 – 10h30 06.04.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 04.12.14 – Protocolo de petição de quesitos da ONE. 01.09.14 – Audiência adiada para o dia 24.11.2014 – 09h30. Audiência inicial designada para o dia 01.09.2014 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000936-69.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	03º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Francisco Charlys Marinho Feitosa**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 913,01 (BACEN)
	Valor em discussão	R$ 15.091,54 (set./2014)
	Valor Provisionado	R$ 33.146,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade do mês de junho/2014; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.03.16 – Encaminhamos e-mail ao financeiro da ONE para reter créditos da VIT. Bloqueio nas contas da ONE no valor de R$ 14.913,08 21.12.15 – Sentença de EE: Improcedentes os embargos à execução. 16.11.15 – ONE apresenta Embargos à Execução 16.09.15 – Protestos da ONE. 15.09.15 – Despacho: Improcedente a Exceção de Pre executividade oposta pela ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.08.15 – Protocolo de Exceção de Pré-Executividade da One 21.07.15 – Determinada a citação da VIT para pagamento da execução no valor de R$ 15.478,72 30.04.15 – Reclamante apresenta execução no valor de R$ 13.317,65. 16.01.15 – Sentença E.D: parcialmente procedente, limitando responsabilidade subs. 18.11.14 – ONE opõe embargos de declaração. 17.11.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 08.10.14 – Audiência adiado sine die para sentença. Audiência inicial designada para o dia 08.10.2014, 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**SEM MATÉRIA PARA R.O** **Sem matéria para AP**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01040-2008-001-21-00-6
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Natal – RN
	Autor	**Francisco de Assis Gomes da Silva;** **Francisco Canindé Barbosa.**
	Réu	1ª Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 3ª BRA Transportes Aéreos Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 109.489,66 (jul/08)
	Valor Provisionado	R$ 630.252,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; difs FGTS; VT; VR; HE/reflexos; adic. insalubridade/periculosidade; multas normativas; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.11 – Oliveira Marini sendo executada. 15.10.08 – Celebrado acordo judicial entre Oliveira Marini e Rectes. ONE mantida na lide.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000790-26.2017.5.02.0313

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Francisco Emerson dos Santos Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - Gol; 3º – Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 63.856,27 (maio/2017).
	Valor Provisionado	R$ 80.385,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; adicional de periculosidade; equiparação salarial.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Protocolo de RO da ONE – DR 9.189,00. 17.07.18 – Sentença: Parcialmente procedente. 23.05.18 – Para JULGAMENTO, designa-se o dia 29.06.18 – cujo resultado será publicado no DEJT. 28.02.18 – Apresentado esclarecimentos periciais,. 11.10.17 – Protocolo de Quesitos (periculosidade) da ONE. Audiência UNA designada para 02/10/2017, às 10h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001503-87.2016.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Francisco das Chagas Conceição Sousa**
	Réu	1ª VIT Serviços Auxiliares; 2ª In Flight; 3ª OceanAir; 4ª Azul.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 108.716,83 (out/16)
	Valor Provisionado	R$ 154.719,75
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias; diferenças de FGTS; HE/reflexos; adic. periculosidade; multas arts. 467 e 477/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.02.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. Proferir SENTENÇA. 22.02.18 – Adiado JULGAMENTO sine die. 30.11.17 – Audiência de instrução designada para dia 22.02.18 – 14h25.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.11.17 – audiência de instrução redesignada para dia 30.11.17 – 13h25 20.09.17 – Audiência redesignada para do dia 16.11.17 – 14h10. 22.08.17 – Audiência de instrução adiada para dia 20.09.17 – 14h10. 18.07.17 – Audiência de instrução e encerramento designada para 08.09.2017 – 14h10 07.03.17 – Audiência de conciliação 17.04.2017 às 10h15 15.12.16 – Audiência adiada para o dia 27.07.2017 – 15h00 14.12.16 – Protocolo de defesa e contrato da One. 15.12.16 – Audiência Inicial designada, às 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00291-2008-002-05-00-7
	Vara/Foro	02º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Francisco de Assis da Silva**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º Varig; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (solidária); 4º TAP AIR Portugal
	Depósito	R$ 5.000,00
	Valor em discussão	R$ 39.490,96 (abr/08)
	Valor Provisionado	R$ 237.565,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajuste salarial, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, devolução de descontos indevidos, verbas rescisórias, multa do artigo 477 da CLT e indenização do artigo 467 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.02.15 – Penhorado o DR de R$ 5.000,00 da ONE para pagamento da custas processuais. 17.09.14 – Sentença de EE oposto pela TAP: Improcedente. 30.07.14 – Convolado em penhora o valor bloqueado nas contas da TAP (R$ 66.665,45) 19.11.13 – Iniciada execução. 23.08.13 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE. 07.03.13 – Processo redistribuído ao Min. João Orestes Dalazen 02.12.11 – AI distribuído no TST. 21.09.10 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 13.09.10 – Despacho TRT: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 27.07.10 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.09.09 – Denegado seguimento ao RO interposto pela SATA, eis que deserto. Admitido o RO interposto pela ONE. 26.08.09 – Sentença: Embargos de Declaração opostos pela Sata, improcedentes. 27.05.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002141-75.2015.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Francisco Iraneudo Oliveira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º VRG Linhas S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 6.400,00 (nov/2016)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. periculosidade e ou insalubridade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.18 – Acordo homologado: excluída a ONE da lide. ARQUIVO MORTO. 04.04.18 – Acórdão de AI da Gol: negado provimento. 04.10.17 – VRG interpõe AI em razão do RR ter sido denegado seguimento. 07.07.17 – Acórdão de ED da Gol: Negado provimento. 11.05.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da GOL e Swissport 11.11.16 – Sentença: parcialmente procedente. 11.11.16 – Julgamento pela Súm. 197 TST, sentença parcialmente procedente. 09.05.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 26.04.16 – Audiência de instrução designada para 07.11.2016 – 10h00 23.02.16 – Petição com quesitos. 18.02.16 – Audiência adiada para 14.07.2016 às 14h50 Audiência inicial designada para o dia 18.02.2016 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para ED e R.O** **ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001789-69.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Francisco Josemir Fana Ferreira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º ABSA; 3º VRG; 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (Set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 58.282,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade ou, alternativamente, adicional de insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Despacho: Designado seguimento ao RR da Recte. 10.04.17 – Protocolo de ED da ONE. 31.04.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O 16.06.16 – ONE interpõe RO. 06.05.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 07.03.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 29.02.16 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000086-56.2017.5.10.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Francisco Leandro Minervino**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 135.548,42 (janeiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 151.356,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas extras e Reflexos, adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – ONE – juntada, comprovante de pgto de custas processuais do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 06.06.18 – Recte intimado a apresentar o endereço da VIT e In Flight 15.05.18 – Recte intimado p/ apresentar endereço da Vit. 28.03.18 – Sentença: Procedente em parte. 21.03.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 3.000,00 – pgto em 19/04, c/ exclusão da ONE 21.03.18 – Autos conclusos para sentença. 23.03.17 – Audiência adiada para 21.03.2018 - 09h20 Audiência designada para o dia 23.03.17, 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001255-15.2016.5.10.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Francisco Marcio Alexandre da Costa**
	Réu	1º VIT; 2º American Airlines; 3º Oceanair 4º Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (Set/2016)
	Valor Provisionado	R$ 73.067,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Saldo de Salário, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e horas extras..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da AA e parcialmente procedente, mantida a improcedência da ONE. 24.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 10.04.18 – Sentença de ED: ñ conhecida. 27.03.18 – Sentença: Procedente em partes: Improcedente em relação a ONE 22.08.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação á ONE 29.06.17 – Adiado sine die. 04.04.17 – Audiência adiada para o dia 29.06.2017 – 14h30 29.03.17 – Reconsiderada o despacho. Audiência designada para o dia 04.04.2017 07.02.17 – Ausente o Reclamante. Processo arquivado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.11.16 – Audiência adiada para o dia 07.02.2017 – 13h40 Audiência designada para 03.11.16, 13h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001168-39.2014.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Francisco Orlando Rodrigues Lino**
	Réu	1º Aeropark. 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 66.425,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos e horas extras e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.16 – Sentença de ED: Improcedente. 31.08.15 – Protocolo de ED da ONE. 25.08.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente 27.03.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 28.11.14 – Protocolo de Quesitos – Instrução adiada para 08.06.15, às 15h00.Autos conclusos para julgamento.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorreu por falta de preparo**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001669-32.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos -
	Autor	**Francinaldo Felix da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º ABSA Cargo 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º TACA Airlines 5 – VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$8.960,00 + R$400,00 (Gfip e Gru do RO)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (set/2015)
	Valor Provisionado	R$ 66.425,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade/insalubridade; equiparação salarial
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.10.17 – Acórdão : Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria 05.04.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente 15.12.16 – Protocolo de RO da One. 24.10.16 – Protocolo de E.D da ONE. 18.10.16 – Sentença: parcialmente procedente. 17.08.16 – ONE apresenta manifestação do laudo pericial. 10.11.15 – Petição ONE com quesitos 09.11.15 – Audiência adiada para 06.09.2016 às 10h40 29.06.15 – Audiência designada para o dia 09.11.2015 – 11h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000189-59.2013.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos -
	Autor	**Francivaldo Aires da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º VRG Linhas Aéreas S/A; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Swiss Internacional
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 66.425,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária das tomadoras, adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.01.17 - Mantido o despacho agravado. 05.08.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 25.04.16 – Acórdão de RO da Swissport e ONE:Negado provimento. 19.12.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à Avianca. 05.11.14 – Julgamento designado para 12.12.2014 (via DEJT). 09.09.14 – Audiência de instrução designada para o dia 05.11.2014 – 11h00. 17.07.14 – Audiência de instrução designada para 25.09.2014- 14h40 10.07.14 – Protocolo de impugnação do Laudo Pericial (positivo para periculosidade e negativo para insalubridade). 28.04.14 – Protocolo de Quesitos e indicação de assistente técnico – perícia de insalubridade e periculosidade. Audiência inicial para 22.04.2014 às 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000743-45.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos -
	Autor	**Francivaldo Aires da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º VRG Linhas Aéreas S/A; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Swiss Internacional 5º Deutsche Lufthansa
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2014)
	Valor Provisionado	R$ 236.359,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária das tomadoras, indenização em razão de doença ocupacional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.10.17 – Despacho- denegado seguimento ao RR do Recte. 07.03.17 – Pauta de Julgamento para 16.03.2017 às 14h00 10.11.16 – Julgamento do RO convertido em diligencia para retornar os autos ao perito medico para complementação do laudo. Após, determinada a intimação das partes. 18.08.16 – ONE apresenta contrarrazões ao R.O do Reclamante. 23.05.16 – Sentença: Improcedente a ação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.04.16 – Audiência de instrução retirada de pauta e designado julgamento para o dia 20.05.2016 – 17h01 – intimação via DOE. 18.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 13.05.2016 – 11h30 06.11.15 – Julgamento convertido em diligencia para determinar nova pericia medica. 29.06.15 – Julgamento designado para o dia 21.09.2015 – 11h10 – intimação via DOE. 16.03.15 – Audiência de instrução designada para 29.06.15, 10h45 16.01.15 – Protocolo de manifestação a esclarecimentos periciais. 15.10.14 – Protocolo de Quesitos Médicos da ONE. Audiência inicial para 06/10/2014, 09:10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001433-80.2014.5.19.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Maceió / AL
	Autor	**Franck Henrique Assunção da Silva**
	Réu	1º VIT; 2º ONE; 3º AZUL;
	Depósito	R4 8.184,00 (R.O + R$ 16.368,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (setembro/14)
	Valor Provisionado	R$ 87.855,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477, CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.01.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 23.06.16 – ONE interpõe Recurso de Revista. 16.06.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para proporcionalizar a condenação em 1/2. 01.02.16 – Protocolo de RO da ONE. 22.01.16 – Sentença ED: improcedentes. 09.02.15 – Protocolo de ED da ONE 04.02.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 03.11.14: Audiência de encerramento de instrução, dispensado comparecimento das partes, designada para 26.11.14, às 13h27. Audiência designada para 03/11/2014, 13:45
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000021-41.2013.5.05.0491
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Ilhéus
	Autor	**Gabriel Lima Santos**
	Réu	01ª Vit Serviços Aux. de Transporte Aéreo; 02ª TAM; 03ª Azul; 04ª GOL; 05ª TRIP; 06ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jan/2013)
	Valor Provisionado	R$ 85.211,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças salariais, horas extras e reflexos, vale alimentação, cesta básica, multa do artigo 477 da CLT, multas normativas, desvio de função e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Vit citada p/ pgto no valor de R$ 49.920,80. 26.03.18 – Homologado acordo entre recte e Azul. 20.07.17 – Despacho; VIT citada para pagamento no valor de R$ 49.920,80. 07.05.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO da GOL e TAM para excluir a condenação subsidiaria. 18.12.13 – Despacho: Indeferido pedido de devolução de prazo. 11.09.13 – ONE requer devolução do prazo tendo em vista que a publicação da ONE não saiu em nome do Dr. Gilberto Badaró. 02.09.13 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista erro do escritório quanto as publicação, não há como recorrer . **ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021807-81.2016.5.04.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Gabriel Rodrigues**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Orbital Serviços Aux. de Transporte Aéreo; 02ª Gol Linhas Aéreas; 03ª TACA; 04ª Copa; 05ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 68.669,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – ED da ONE. 22.08.18 – Sentença parcialmente: procedente. 19.03.18 – Autos conclusos para sentença . 14.03.18 – Sentença sine die. 02.03.18 – Conclusos autos para despacho. 30.10.17 – protocolo de manifestação aos esclarecimentos e juntada dos aditivos. 09.06.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade) pela One. 18.04.17 – protocolo de Quesitos da One. 29.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 14.03.18 – 15h30 29.03.17 – nomeado perito para prova técnica Audiência Inicial designada para 29.03.17, às 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000439-44.2017.5.05.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Gabriel Xavier de Santana**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 51.599,03
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária/subsidiária; verbas rescisórias, enquadramento aeroviário, multas normativas, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, adicionais de insalubridade e de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Autos conclusos para julgamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 18.07.18 – 09h50. 18.10.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial pela One. 18.07.17 – Audiência de instrução designada para 23.03.2018 – 09h35 Audiência inicial designada para o dia 18.07.17, às 09h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025376-88.2014.5.24.0006
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Gabriela Almeida Costa**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.570,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.18 – Determinado pericia contábil. 12.05.16 – Audiência adiada sine die 16.09.15 – Audiência adiada para o da 12.05.2016 – 13h30 Audiência inicial designada para o dia 16.09.2015 – 13h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025389-02.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Gabrielle Castro da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Infraero 3ª - VRG 4ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.570,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – ONE concorda c/ cálculos do perito. R$ 4.500,00 (GFIP) 07.04.17 – Despacho: Denegado segumento ao RR da autora. 08.02.17 – Acórdão de ED da Reclamante: Negado provimento. 07.12.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Infraero e negado provimento ao RO da Reclamante. 23.06.16 – ONE apresenta contrarrazões ao R.O da Infraero. 17.05.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 25.04.16 – ONE se manifesta sobre os Embargos de Declaração opostos pela Recte e pela 2ª Reclamada. 28.03.16 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação á ONE. 04.03.16 – Encerramento de instrução para 14/03/2016 às 13h27, dispensada a presença das partes e procuradores. 15.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial juntado como prova emprestada. 05.10.15 – Protocolo de Contestação e documentos da ONE. Aguardando designação de audiência.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000142-88.2017.5.02.0202
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Barueri/SP
	Autor	**Genaldo Candido Pereira**
	Réu	01ª Aeross Manutenção Aeronáutica Ltda.; 02ª Oceanair Linhas Aéreas; 03ª Gol Linhas Aéreas; 04ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (fev/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 71.704,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Não há matéria p/ ONE contra razoar. 04.07.18 – ONE interpõe RO. 22.06.18 – Sentença de ED: Improcedente. 31.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 23.01.18 – Sentença: parcialmente procedente. 11.12.17 – Julgamento designado pra o dia 19.12.17 – 18h15. 12.09.17 – Audiência UNA redesignada para dia 11.12.17 – 13h40. Audiência UNA designada para o dia 31.05.17, às 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001586-10.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	7º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Genilton Vieira dos Santos**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda; 2º - VRG Linhas Aereas 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª – ABSA Cargo
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Adicional Noturno; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e 1ª Reclamada. 14.12.15 – ONE apresenta CRRO do RO do Reclamante. 16.10.15 – Sentença: Procedente em parte a ação. Improcedente em relação á ONE. 21.08.15 – Protocolo de Razões Finais. 17.08.15 – Realizada audiência. Sentença será publicada via doe. 05.05.15 – Instrução designada para o dia 17.08.2015 – 11h30 – Determinada a juntada de laudos como prova emprestada. Audiência inicial designada para o dia 05.05.2015 – 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000445-29-2012-5-05-0003
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Genivaldo Conceição da Soledade**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª - TAP Transportes Aéreos Portugueses
	Depósito	R$5.5220,03 (GRU) + R$887,47 (remanescente execução)
	Valor em discussão	R$ 183.253,85 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; diferenças salariais/reflexos; VR; cesta básica; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; multa normativa; férias em dobro; seguro desemprego; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.03.17 – protocolo de nova petição de juntada, comprovando pagamento de honorários periciais em guia CEF. 08.03.17 – protocolo de comprovante de pgto de custas R$5.220,03 e de remanescente de execução R$887,47. 08.11.16 – Bloqueado o valor de R$ 183.253,85 das contas da ONE em razão da falência da SATA. 19.01.16 – Acórdão de ED: Negado provimento ao ED da ONE e TAP. 19.09.15 – ONE apresenta ED. 09.10.15 – Acórdão: provimento ao RO do Rcte e One condenada subsidiariamente. 15.09.14 – Protocolo de CR ao Recurso Ordinário do Reclamante. 04.07.14 – Sentença de ED oposto pelo Reclamante: Procedentes 02.04.14 – ONE apresenta manifestação aos embargos de declaração. 19.02.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 05.02.14 – Autos conclusos para sentença. 07.11.13 – Audiência de instrução designada para o dia 05.02.2014 – 09h30. 26.03.13 – ONE ratifica a impugnação apresentada ao Laudo Pericial. 22.10.12 – ONE impugna Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001755-45-2016-5-10-0018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**George Carvalho de Britto**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; 2º - OceanAir Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. Considerando a confissão do preposto. S/ matéria p/ RO. 28.11.17 – Designa-se para julgamento sine die. 30.03.17 – Audiência adiada para o dia 28.11.2017 – 14h25 16.03.17 – Audiência adiada para 30.03.2017 às 13h18. Audiência INICIAL para: 16.03.2017 – 13h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0003256-75.2013.5.02.0078
	Vara/Foro	78º Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Geraldo de Jesus Mangueira**
	Réu	1ª – Ck Professional Cleaning Serviços de Terceirização; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária)
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 14.613,00 (nov/2013)
	Valor Provisionado	R$ 24.343,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, férias e HE
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.03.16 – Acórdão de ED do Reclamante: Negado provimento. 05.02.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 25.03.15 – Protocolo de CRRO da One. 05.03.15 – Sentença: Improcedente a ação. 11.12.14 – Julgamento/DOE para: 24.02.15 – 17h40 13.10.14 – Protocolo de petição de Quesitos e Indicação de Assistente Técnico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.08.14 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à vara de origem para reabertura da instrução processual. 21.05.14 – Protocolo de CRRO da ONE. 06.05.14 – Sentença: IMPROCEDENTE. NÃO HÁ MATÉRIA PARA E.D OU R.O.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001246-95.2016.5.02.0317
	Vara/Foro	7º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Geraldo Alecio Madeu**
	Réu	1ª – VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª – American Airlines Inc. 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária) 4ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 53.778,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; seguro desemprego; Adicional de periculosidade, férias e HE
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.18 – Autos conclusos para julgamento. 30.05.18 – Audiência e INSTRUÇÃO designada p/ 26.06.18 – 11h00. 16.04.18 – Manifestação de concordância c/ laudo pericial. 04.04.18 – Audiência redesignada p/ 07.05.18 – 17h43 15.02.18 – Audiência redesignada para dia 17.04.18 – 15h08. 13.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 05.03.18 – 15h05. 25.10.17 – Audiência adiada para 13.12.2017 – 15h13 01.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 25.10.17 – 15h08 10.07.17 – Audiência adiada para 06.09.2017 – 15h17 29.05.17 – Audiência adiada para 13.07.2017 – 15h09 28.03.17 – Audiência de instrução designada para o dia 29.05.2017 – 15h00 Audiência designada para o dia 28.03.2017 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000192-15.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Geraldo Magella Santana de Souza**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas 03ª Azul Linhas Aéreas 04ª American Airlines Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias, acúmulo de função; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – ONE – juntada comprovante de pgto acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. 18.06.18 – Acordo homologado entre o Recte e a 1ª e 2ª reclamada no valor de R$ 7.000,00 até dia 16.07.18. 24.05.17 – Audiência adiada para 18.06.2018 -09h15 Audiência inicial designada para o dia 24.05.17, às 08h58.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	025455-82.2014.5.24.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Gerson Takashi Koga**
	Réu	1ª Aeropark; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, periculosidade/insalubridade, horas extras, adicional noturno, DSR, Férias, Multa CCT, danos morais, verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Infraero. 10.07.18 – Determinado a cessão do sobrestamento e retorno dos saltos ao curso. 27.03.18 – Determinado Sobrestamento do feito. 23.01.18 – Acórdão: Provimento ao ED da ONE com a exclusão de sua responsabilidade. 10.11.17 – Protocolo de ED da ONE. 17.10.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao R.O. do reclamante. 23.05.17 – protocolo de CRRO da One. 29.03.17 – Sentença de ED do Reclamante; Improcedente. 10.03.17 – análise de sentença para ED: NF. 31.01.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 04.07.16 – Sine die para sentença 25.09.15 – ONE apresenta manifestação aos laudos emprestados juntados pela Infraero. 03.06.15 – Determinada a suspensão do processo pelo prazo de 60 dias e deferido a juntada de laudos como prova emprestada. 15.05.15 – Publicação para o Recte para se manifestar sobre dcts juntados pela Infraero 24.03.15 – Processo redistribuído à 01ª VT de Campo Grande. 20.03.15 – Protocolo de manifestação da ONE. 18.11.14 – Audiência adiada para o dia 03.06.2015 – 09h30 Audiência designada para 18/11/2014, às 08:36
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024164-10.2015.5.24.0002
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Gerson Takashi Koga**
	Réu	1ª Aeropark; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 54.299,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.15 – Determinado a suspensão e a reunião dessa ação na RT 025455-82.2014.5.24.0001 31.08.15 – Adiado sine die para sentença 03.06.15 – Audiência de encerramento de instrução processual designada para o dia 28.08.2015 – 08h30 15.05.15 – ONE apresenta defesa. Processo reunido ao processo nº 0025491-12.2014.5.24.0006, e determinado a entrega da defesa em 15 dias.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001531-41.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Gidevaldo Xavier dos Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º Societe Air France 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 170.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 263.897,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; ind. danos morais e materiais (pensão vitalícia)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 06.10.17 – Acórdão de ED da GOL Dado parcial provimento. 06.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e dado parcial provimento ao RO do Reclamante 28.04.16 – ONE peticiona esclarecendo depósito recursal, requerendo aplicação da Súmula 128 do TST caso não conhecido o R.O. 27.04.16 – Protocolo de R.O da ONE. 18.04.16 – Sentença ED: improcedente. 28.03.16 – ONE opõe ED 21.03.16 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a20% dos créditos deferidos ao reclamante. 16.02.16 – Julgamento adiado para 18.03.2016 – 16h50 - intimação via DOE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.11.15 – Julgamento designado para o dia 14.12.2015 - 17h00 27.08.15 – Audiência de instrução para o dia 24.11.2015 – 11h40. 13.08.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 30.01.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência inicial para 29.01.2015 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001498-71.2016.5.02.0714
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Gilbert de Araújo Lino**
	Réu	01ª Asseio Saneamento Ambiental 02ª TAM 03ª GOL Linhas Aereas Inteligentes 04ª Oceanair 05ª Azul
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP RO) + R$800,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.829,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos, horas extras, sobreaviso, nulidade da demissão por justa causa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao ED/RO da ONE s/ matéria p/ RR. 11.04.18 – ONE opõe EDTRT 04.04.18 – Acórdão RO: parcial provimento. 29.08.17 – protocolo de RO da One. 21.08.17 – Sentença de ED: Improcedente 11.08.17 – protocolo de ED da One. 05.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 16.05.17 – Julgamento designado para 16.06.2017 – 16h40 – intimação via DOE 10.02.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade) pela One. 27.10.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 18.10.16 – Audiência de instrução designada para 16.05.17, 14h30 Audiência designada para 18.10.16, 15h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000225-38.2013.5.02.0081
	Vara/Foro	81ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Gilberto Severino dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Oceanair Linhas Aéreas S/A. 03ª GOL Linhas Aereas Inteligentes 04ª VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (jan/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 49.361,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.18 – GOL interpõe RR e AI. 23.03.17 – Acórdão de ED da ONE: Dado provimento para limitar a condenação em 30%. 05.09.16 – Protocolo de ED da ONE. 29.08.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 17.11.15 – Protocolo de R.O da ONE. 09.11.15 – Sentença E.D: improcedente. 09.10.15 – ONE apresenta Embargos de Declaração. 05.10.15 – Sentença: parcialmente procedente. 21.10.14 – Protocolo de Razões Finais da ONE. 25.07.14 - Audiência de instrução designada para o dia 14.10.14 às 15h15. 23.05.14 – Protocolo de petição de impugnação aos esclarecimentos periciais. 16.04.14 – Protocolada petição de impugnação ao laudo pericial. 05.03.14 – Perícia designada para 07.03.2014 às 07h00. 07.02.14 – ONE indica assistente técnico e apresenta quesitos. 30.01.14 - Audiência de instrução designada para o dia 14.10.14 às 10h45, bem como concedido prazo de 10 dias para apresentar quesitos periciais. 10.12.13 - Audiência inicial designada para o dia 30.01.2014 – 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001212-51.2015.5.05.0039

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Gildimar Santos Lopes**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salários mínimos (nov/2015)
	Valor Provisionado	R$ 52.661,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; dif. FGTS+40%; multa normativa e dev. desconto indevido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Perito apresenta manifestação mantendo o laudo. ONE não irá se manifestar. 03.08.18 – Julgamento convertido em diligência. 16.04.18 – Autos conclusos p/ julgamento. 07.12.17 – Audiência designada para dia 16.04.18 – 09h50. 11.10.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 29.09.17 – notificar as partes para ter vista dos quesitos respondidos pelo perito. 04.11.16 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial da ONE. 10.03.16 – Protocolo de quesitos da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002489-59.2011.5.02.0061
	Vara/Foro	61ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Gildivan Fernandes da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Gol Linhas Aéreas 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO).
	Valor em discussão	R$ 73.527,26 (out/10)
	Valor Provisionado	R$ 153.176,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta e verbas decorrentes; HE/reflexos; adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos; dif. FGTS +40%; multa normativa;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – Homologado laudo contábil em R$ 62.230,81. Cota parte da ONE em R$ 18.663,87. Swissport intimada a pagar a execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.02.18 – Audiência de CONCILIAÇÃO designada pra dia 07.03.18 – 16h02. Bloco 2- 1º andar – sala 2. 31.08.17 – Determinado perícia Contábil. 07.02.17 – Acórdão de ED/RO da VRG: Negado provimento. 18.11.16 – Acórdão de RO da VRG: Negado provimento 18.02.16 –VRG apresenta RO. 02.02.16 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedentes. 17.11.15 – Sentença: Procedente em parte. Deferida as verbas rescisórias. ONE condenada subsidiariamente. 05.10.15 – Julgamento designado para o dia 13.11.2015 – 09h00 – intimação via DOE. 15.04.15 – Dado provimento ao RR do Reclamante para determinar o retorno dos autos à vara de origem para que decida acerca do pagamento das parcelas decorrentes da dispensa sem justa causa. 09.04.15 – Dado provimento ao AI do Reclamante para destrancar o RR e determinar que seja submetido a julgamento na 9ª Sessão Ordinária a ser realizada em 15.04.2015 – 09h00. 02.09.14 – Protocolo de CR e CM ao Recurso de Revista e Agravo de Instrumento do Reclamante. 28.04.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE apenas reduzir a condenação dos honorários periciais. 24.09.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedentes em parte. 16.08.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 08.08.12 – Impugnação ao Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para RO

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000545-20.2017.5.02.0085
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP – zona sul
	Autor	**Gildivan Fernandes da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Gol Linhas Aéreas 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 24.307,33 (marco/17)
	Valor Provisionado	R$ 28.796,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		adicional de periculosidade/reflexos; dif. FGTS +40%; multa normativa;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 14.09.18 – Determinado a liberação do DR ao Recte. Após cite-se a 1ª Recda p/ pgto. 27.08.18 – Homologado cálculos da Swissport e intimada a promover a execução. 31.08.18 – Deferido prazo de 10 dias p/ a Swissport pagar a execução. 11.06.18 – Recte intimado a reapresentar cálculos. 17.05.18 – Recte intimada p/ promover a liquidação informando a cota parte das reclamadas. 19.04.18 – Recte intimado p/ promover nova liquidação de julgado. 23.03.18 – Protocolo de petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 07.03.18 – Remetidos os autos para VT para prosseguir. Recebido os autos para prosseguir. Conciliador – Prossiga a execução. 05.09.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial pela One. 01.16.17 – protocolo de quesitos pela One. Audiência inicial designada para 24.05.2017 – 11h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001029-15.2016.5.05.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Gildemario Neves Conrado**
	Réu	01ª Elicar Locação de Veículos; 02ª Deraldo Pinto Lemos ME 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 SALARIOS MINIMOS (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 48.030,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, 'vínculo empregatício', HE/reflexos, acumulo de função, danos morais e materiais, verbas decorrentes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.01.18 – SENTENÇA: Improcedente em relação a ONE. 04.07.17 – Autos conclusos para sentença 13.12.16 – Audiência adiada para o dia 15.02.2017 – 08h20 12.12.16 – protocolo de Contestação sem documentos. Audiência designada para 13.12.2016 – 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001855-67.2014.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gileno Silva Lima**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª VRG 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (setembro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.056,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.04.18 – Despacho Denegado seguimento ao RR da Gol. 16.10.17 – Acórdão de ED da GOL: Dado Provimento 17.08.17 – Acordão de RO: dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidária. 01.08.16 – Protocolo de R.O da ONE (preparo na forma da Súmula 128, III do TST). 21.07.16 – Sentença ED: improcedente. 19.07.16 – Protocolo de ED da ONE. 14.07.16 – Sentença: parcialmente procedente. 04.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 22.06.2016 – 15h00 01.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 25.09.15 – ONE apresenta quesitos. 16.09.15 – Audiência adiada sine die para pericia. Audiência designada para 16.09.2015, 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001154-91.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gilmar Bispo de Souza**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Swisssport; 2ª – Oceanair; 3ª ABSA; 4ª GOL
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (jun/2014)
	Valor Provisionado	R$ 95.172,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, intervalo intrajornada, adicional noturno, adicionais de periculosidade e insalubridade, diferenças de FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Determinado que o Recte apresente impugnação aos cálculos da Recda. 06.08.18 – Manifestação de concordância com impugnação aos cálculos apresentada pela Swissport. 27.06.17 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 26.04.17 – Protocolo de ED da ONE com fins de prequestionamento. 20.04.17 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 15.07.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso adesivo do Reclamante. 04.05.16 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 25.04.16 – Sentença de ED: Improcedentes. 08.04.16 – Protocolo Embargos de Declaração 31.03.16 – Sentença: parcialmente procedente. 22.09.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 01.06.15 – Quesitos apresentados pela ONE. 27.05.15 – Fora de pauta para perícia. 22.01.15 – Audiência adiada para o dia 27.05.2015 – 11h00. Audiência inicial para 22/01/15 às 09h50
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0102020-93.2016.5.01.0054
	Vara/Foro	54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Gilmar da Silva de Oliveira**
	Réu	1ª – Swisssport; 2ª – Oceanair; 3ª - Azul
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 55.000,00 (dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 66.516,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, PLR, Multas normativas, Multas artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.06.18 – Vit intimada a apresentar cálculos de liquidação. 14.05.18 – ONE reitera petição de cálculos. 10.04.18 – Protocolo de petição da ONE com cálculos no valor bruto de R$ 6.423,14. 16.02.18 – Acórdão de ED de RO da ONE: Provido em parte. 11.10.17 – Protocolo de R.O da ONE. 03.10.17 – Sentença ED: improcedente. 28.08.17 – ONE opõe ED 21.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 01.08.17 – Adiada sine die para sentença.22.01.15. Audiência designada para 01.08.17, 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001348-94.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gilmar Gravena de Lima**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª One; 03ª United Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.093,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e/ou insalubridade e reflexos, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Diante da divergência dos cálculos, determinado perícia contábil. 16.03.18 – Intimado Recte p/ contestar cálculos. 15.03.18 – Protocolo de petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 09.02.18 – Autor intimado a apresentar cálculos. 03.10.17 – Acórdão de RO da Swissport: Negado provimento. 26.09.16 – Swissport interpõe RO 02.09.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 20%. 02.08.16 – Julgamento designado para o dia 01.09.2016 – intimação via DOE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.05.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial. 25.11.15 – Audiência de instrução redesignada para o dia 20.04.2016 – 10h40. 14.04.15 – ONE apresenta quesitos. 07.04.15 – Audiência de instrução designada para o dia 02.05.2016 – 10h20. Audiência UNA designada para o dia 07.04.15, às 09h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000196-68.2013.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Gilson Fabiano de Oliveira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Absa Cargo 3º VRG Linhas Aéreas S/A 4º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O) R$ 14.971,65
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jan/2013)
	Valor Provisionado	R$ 52.887,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; auxilio alimentação; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Recte intimado a se manifestar quanto aos cálculos de liquidação e imp. Da Recda. 07.07.18 – ONE adere a imp. De cálculos da Swissport R$ 41.139,59), Recte apresenta R$ 45.182,56 14.04.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 13.05.15 – Negado provimento ao ED 06.03.15 – ONE opõe Embargos de Declaração 27.02.15 – Acórdão: Dado parcial provimento para excluir a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios. 10.09.14 – Protocolo de R.O da ONE. 02.09.14 –SENTENÇA E.D: negado provimento 16.05.14 – ONE apresenta embargos de declaração. 12.05.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 11.10.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001624-07.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Gilson Marcelo Pereira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 43.711,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Homologado acordo entre Recte e 1ª Recda ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 02.02.18 – Decisão: Denegado seguimento ao AI da Swissport. 04.08.17 – Sentença de ED da ONE e GOL: Negado provimento. 19.06.17 – ONE opõe ED 12.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 16.11.15 – Julgamento designado para o dia 20.01.2016 – intimação via DOE. 08.09.15 – Audiência de instrução adiada para o dia 16.11.2015 – 10h40 28.08.15 – Audiência de instrução designado para o dia 21.10.2015 – 10h10. 04.03.15 – ONE apresenta impugnação de laudo de pericial – Periculosidade positiva. 12.12.14 – Protocolo de Quesitos. Audiência adiada sine die; Audiência designada para 03.12.14, 12h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000668-75.2017.5.12.0014
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Gilson Nicolau Furtado Morais**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2º Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A ; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A; 4º Jorge Barouki; 5º Lane Starke; 6º Hotel Starke; 7º LGA Adm; 8º In Flight Solutions; 9º IFSB GH Serviços Auxiliares; 10º AMBAR Serv Aux de Transp Aéreos Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 57.676,23 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 63.443,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reflexo e integrações em férias + 1/3; 13º salário; DSR; FGTS + 40%; aviso prévio; seguro desemprego; cesta básica; VR; HE e reflexos; DSR's; multa artigo 477 e 467;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.17 – Ausência injustificada do reqte, determinado o ARQUIVAMENTO do presente processo. Audiência designada para 14.12.17 – 10h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000151-11.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Gilvan Alberto da Silva Valério**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda 2ª VRG Linhas Aereas 3ª United Airlines 4ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.412,64
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; acúmulo de funções; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 25.10.18 – 17h30. 04.05.18 – Audiência de instrução adiada p/ 27.08.18 – 17h10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.03.18 – ONE reitera ED. 23.01.18 – Audiência designada para 09.05.2018 às 17h20 14.11.17 – ONE requer produção de provas em audiência. 19.09.17 – Intimado do despacho de ID. 11.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 16/10/17 – 16h00. 29.03.17 – Audiência adiada para 01.09.2017 – 09h50 Audiência Inicial designada para 29.03.2017, às 10h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000182-59.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Gilvan Alves Sousa**
	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte; 2ª Oceanair; 3ª Azul; 4ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.802,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Determinado remessa ao Recurso para 2ª instância. 14.06.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 02.05.18 – ONE interpõe RO. 20.04.18 – Sentença de ED da ONE. Improcedente. 27.03.18 – ONE reitera ED. 05.02.18 – Protocolo ED. 07.06.17– Audiência adiada para 11.10.2017 – 09h10 – dispensada a presença das partes. Audiência Inicial designada para 07.06.2017, às 08h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	00013841920105020001 (nº novo) 01384-2010-017-02-00-9 (nº antigo).
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Gilvan Fiuza de Souza**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Gol Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 35.219,38 (junho/2010)
	Valor Provisionado	R$ 75.514,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE, Adicional de periculosidade ou insalubridade, VR, devolução de descontos, multas artigos 467 e 477 CLT, multas normativas, indenização por perdas e danos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.18 – Homologo cálculo de R$ 41.935,05. 15.02.18 – ONE concorda com os cálculos do Recte no valor de R$ 36.014,69, ponderando sua responsabilidade é de 1/3. 02.03.17 – Denegado seguimento do AI da VRG 16.03.16 – Distribuído o AI da VRG à 8ª Turma do TST 13.10.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 26.06.15 – Protocolo de RR. 18.06.15 – Decisão ED: improcedentes. 15.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 08.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e VRG. Dado parcial provimento ao RO da Recte para determinar que nos meses em que não há cartões de pontos, sejam considerados os horários declinados na petição inicial. 08.08.14 – Sentença de ED do Recte: Dado parcial provimento para condenar subsidiariamente para a VRG responder a 2/3 dos créditos devidos ao Reclamante. 05.02.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 04.02.14 – Protocolo de R.O e SUBS Felipe e Welton. 28.01.14 – Sentença Embargos: Parcialmente procedente para corrigir erro material na sentença. 25.11.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 21.11.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 10.10.12 – Conclusos para decisão (intimação via DOE). 26.03.12 – Petição ONE ratificando impugnação ao Laudo.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para AI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001022-68.2016.5.12.0036
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Giorggi Fabricci Pimpão**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 45.751,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da JC e verbas decorrentes; HE/reflexos; FGTS; Adicional de periculosidade; PLR; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – CRRO da ONE. 12.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 03.07.18 – Sentença: parcialmente procedente. 01.03.18 – Recte intimado p/ se manifestar acordo ED da ONE. 24.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 12.01.18 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 31.10.17 – Sentença – “sine die” 08.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 31.10.17 – 13h00. 17.04.17 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 16.02.17 – ONE apresenta defesa 10.02.17 – Audiência de instrução designada para o dia 13.06.2017 – 15h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000220-86.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Geovane Aparecido da Silva**
	Réu	01º VIT; 02º In Flight 03º IFSB 04ª Azul 05º American 06º Oceanair
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; HE/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.04.18 – Recte intimado a manifestar sobre EE da AA. 12.04.18 – Vit interpõe RO. 12.04.18 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente. 07.02.18 – Julgamento adiado *sine die.* 24.04.17 – Audiência de instrução designada para 07.02.18 Audiência Inicial designada para 24.04.17, 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000005-83.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Geovanne Rodrigues dos Santos**
	Réu	01º VIT; 02º Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; HE/reflexos; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Acórdão: Dado provimento p/ condenar a ONE subsidiariamente aos créditos deferidos (Rescisórias HE etc.) s/ matéria p/ RR. 29.09.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 11.09.17 – Sentença: Improcedente a ação. 27.06.17 – Audiência de instrução designada para 05.09.2017 – 09h00 17.04.17 – Audiência adiada para 27.06.2017 – 08h30 Audiência Inicial designada para 17.04.17, 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1000150-26.2017.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gilvan Alberto da Silva Valério**
	Réu	1º Swissport 2º Gol 3ºUnited 4º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.978,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, diferenças salariais decorrentes de acúmulo de função, adicionais de insalubridade e periculosidade. E honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – Homologado acordo entre a 1ª Recda e o Recte no valor de R$ 19.000,00. Ficando excluídas as 2ª,3ª e 4ª Reclamadas. 23.01.18 – Audiência adiada para 19.04.18 às 11h20 14.08.17 – protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade). 27.04.17 – Protocolo de Quesitos para perícia de insalubridade e periculosidade. Audiência designada para 20.04.17 – 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000953-52.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Gilvan Lopes da Silva**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares; 2º In Fligth 3º IFSB GH Serv Aux Transp Aereos; 4º Azul Transportes Aéreos; 5º American Airlines; 6º Oceanair Linhas Aéreas.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS, aviso prévio, Horas Extras e Reflexos, diferenças salariais, adicionais de insalubridade e periculosidade. FGTS + 40%; Férias+1/3 e 13º do período, multa artigo 467 e 477.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.07.18 – Azul junta comprovação de pgto de acordo. 14.06.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 c/ pgto até 12.07.18 – exclusão da lide da ONE. 14.06.18 – Venham autos conclusos para JULGAMENTO. 23.01.18 – Audiência de instrução designada para 14/06/2018 às 09h30. 31.10.17 – Audiência adiada para 23.01.2018 – 14h05. 19.09.17 – Audiência Inicial designada para dia 31.10.17 – 14h05. Audiência designada para 19.09.17 – 14h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000176-23.2017.5.12.0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Giovanni Dutra Freitas**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS; Adicional de periculosidade; VR e VA; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – RR da ONE. 10.08.18 – Acórdão não deu provimento ao RO da ONE. 23.04.18 – Vit interpõe RO. 27.03.18 – Protocolo de R.O. da ONE – D.R. R$ 7.000,00. 17.03.18 – Sentença E.D. improcedente. 05.03.18 – ONE opõe ED. 01.03.18 – Sentença: Sentença em parte. ONE condenada subsidiariamente. 07.11.17 – Audiência de encerramento designada para 20.01.18 – Solicitada a presença de partes e procuradores. 08.06.17 – Audiência adiada para 07.11.2017 – 08h30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		31.05.17 – protocolo de petição de provas da One. 21.02.2017 – ONE apresenta defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021191-54.2017.5.04.0007
	Vara/Foro	7º Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Gislaine Soares Vieira**
	Réu	1º Orbital Serviços Auxiliares; 2º Gol Linhas Aéreas 3º COPA – Compania Panamena de Aviacion 4º TACA 5º Avianca Linhas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/17)
	Valor Provisionado	R$ 56.028,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; FGTS +40%; férias, DSR; HE, diferenças salariais/reflexos; tutela guias, adicional de periculosidade, pagamento domingos e feriados.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.11.17 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 12.03.18 – 15h30. 22.11.17 – protocolo de quesitos pela ONE Audiência designada para dia 06.11.2017– 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001258-20.2016.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª VT de Florianópolis/SC
	Autor	**Giulianno Brose Cabreira**
	Réu	1ª VIT Serviços Aereos; 2ª Infraero; 3ª One; 4ª - Azul Linhas Aereas Ltda 5ª Total Linhas Aéreas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 35.500,00 (ago/2016).
	Valor Provisionado	R$ 44.682,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, acúmulo de funções; adicional de periculosidade; FGTS; salários vencidos; vales refeição e alimentação; reajuste salarial; indenização.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – protocolo de RO da ONE. DR – R$ 9.514,00. 23.07.13 – Sentença de ED: Improcedente. 11.12.17 – Manifestar-se, querendo, acerca dos embargos declaratórios opostos pelo recte. 06.11.17 – ONE opõe ED 31.10.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.08.17 – ONE impugna laudo emprestado juntado pelo Reclamante. 18.08.17 – protocolo de juntada de laudos (prova emprestada). 06.07.17 – ONE apresenta quesitos. 22.06.17 – Audiência adiada para 08.08.2017 – 12h59 Audiência designada para 22.06.17, às 11h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001031-48.2018.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Glaucia Vieira Fernandes**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Gol Linhas Aéreas; 3º Oceanair Linhas Aereas S/A;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (setembro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; férias + 1/3; adicional de insalubridade; 13º salário; aviso prévio; periculosidade; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Acordo homologado entre Recte e 1ª Recda; ficando excluída a ONE. Audiência Una designada para dia 24.09.18 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001599-61.2012.5.06.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho do Recife – PE
	Autor	**Gleibson Nascimento de Lima**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Oceanair
	Depósito	R$ 7.060,00
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (out/2012)
	Valor Provisionado	R$ 53.837,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexo e honorários periciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.14 – Acórdão de RO da ONE: Negado seguimento ao RO. 17.03.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 10.03.14 – Sentença de ED oposto pela ONE: Rejeitados. 17.01.14 – Sentença Procedente em parte. 15.07.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para recurso.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011814-97.2016.5.03.0144
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – SP
	Autor	**Gleison Garcia Brito Lopes**
	Réu	01ª VIT; 02ª American Airlines; 03ª Azul Linhas Aéreas; 04ª Oceanair
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 75.519,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Horas extras e reflexos, adicional de insalubridade e reflexos, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – CRRA da ONE. 09.08.18 – Vit/ AA e Azul interpõe RO, ONE não irá apresentar CRRO. 31.07.18 – Protocolo RO da ONE – R$ 9.189,00. 19.06.18 – Sentença de ED: procedente. 15.06.18 – Protocolo de ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.06.18 – Sentença: parcialmente procedente. 16.05.18 – Julgamento designado para dia 08.06.18 – 16h40. 02.05.18 – Vit interpõe RO. 04.04.18 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente. 24.11.17 – Audiência de Instrução designada para dia 16.05.18 – 10h00. 17.11.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para determinar o retorno dos autos a Primeira Instancia para novo julgamento 13.09.17 – Sentença: Improcedente a ação. 03.08.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos ´periciais. 23.06.17 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial. 03.03.17 - Protocolo de quesitos pela ONE Audiência Inicial designada para o dia 22.02.2017, às 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001677-85.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Gleison Medeiros Pereira**
	Réu	01ª Swissport; 02ª VRG Linhas Aéreas; 03ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 232.710,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, equiparação salarial, vale alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado seguimento. 29.05.17 – VRG interpõe AI 05.05.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 26.09.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da Swissport e negado provimento ao RO do Recte e ONE. 14.04.16 – ONE apresenta contrarrazões ao R.O do Reclamante 09.03.16 -Sentença: Procedente em parte – AP + intervalo intrajornada- (ONE condenada subsidiariamente, com limitação). Obs.: A prova da prestação de serviço foi satisfeita pelo Reclamante. (sem matéria para RO).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.02.16 – Julgamento Súmula 197/TST para: 09.03.2016 – 18h24 14.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 04.02.2016 – 14h50. 09.09.15 – ONE reitera provas que pretende produzir em audiência de instrução. 04.03.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000018-82.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Gleison Serejo da Costa**
	Réu	01ª VIT 02ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, verbas rescisórias, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Autos encaminhados a Contadoria. 27.07.18 – Acórdão não conhecido o RO da Vit. 18.07.18 – Julgamento designado para dia 25.07.18 – 08h30. 02.10.17 – protocolo de CRRO da One. 13.09.17 – Sentença Improcedente a ação. 11.09.17 – Sentença: Improcedente a ação. 27.06.17 – Audiência adiada para 05.09.2017 – 09h15 17.04.17 – Audiência inicial redesignada para 27.06.17 – 08h35. Audiência designada para 17.04.17, 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000944-49.2016.5.23.0107
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT
	Autor	**Gleyson Magno da Silva Garito**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª L Pessi & Cia 02ª VRG Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Azul Linhas Aereas 05ª Passaredo Transportes Aereos
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 63.543,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Julgamento suspenso. 16.02.18 – Sentença ED: Improcedente. 02.02.18 – Manifestação de ED. 19.12.17 – ONE reitera oposição de ED. 14.12.17 – Protocolo de ED. 04.09.17 - ONE opõe ED 01.09.17 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente 15.08.17 – As partes serão intimadas: sine die para sentença. 11.08.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 27.07.17 – Audiência adiada para 15.08.2017 – 13h25 21.06.17 – Audiência de conciliação designada para 10.08.2017 – 09h15 21.06.17 – Despacho: Julgamento convertido em diligencia. 04.04.17 – Audiência adiada sine die para sentença 10.02.17 – Audiência adiada para 04.04.2017 – 10h00 15.09.16 – Audiência adiada para o dia 10.02.2017 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 15.09.2016 – 08h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não recebido preparo.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000542-70.2017.5.10.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Guilherme Araújo de Carvalho**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Azul Linhas Aereas 05ª Inframérica
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (maio/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 39.917,64
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT. Ind. art. 467/CLT e Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – ONE juntada comprovante de pgto do acordo. Solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 25.06.18 – Acordo entre ONE e Recte no valor de R$ 35.000,00 c/ pgto até 23.07.18 – e exclusão da ONE da lide. 30.08.17 – Audiência de instrução redesignada para dia 25.06.18 – 15h00 21.06.17 – Audiência de Instrução designada para dia 30/08/17 – 13h44 Audiência designada para o dia 21.06.2017, 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101972-48.2017.5.01.0039
	Vara/Foro	39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Guilherme Fernandes de Carvalho**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 20.712,57 (novembro/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 22.783,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Saldo salário; aviso prévio; férias proporcionais + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; multas 477 e 467 da CLT; honorários advocatícios; condenação subsidiária;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 –Vit intimada a comprovar recolhimento de custas. 26.07.18 – Vit interpõe RO. 13.07.18 – Sentença de ED da Vit: Improcedente. 18.06.18 – Sentença de ED da Vit: Improcedente. 07.06.18 – Não há matéria para ED da ONE. 06.06.18 – Vit opõe ED. 30.05.18 – Sentença improcedente em relação à ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.05.18 – Autos conclusos. Sentença sine die. Audiência UNA designada para o dia 16.05.18 – 11h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001326-98.2017.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Guilherme Oliveira Monteiro**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Azul Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Gol Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (agosto/17)
	Valor Provisionado	R$ 42.581,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade, HE e reflexos, FGTS + 40%; 13º salário; férias acrescidas de 1/3;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.03.18 – Designa-se JULGAMENTO para dia 19.04.18 – 18h20. 29.01.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial Periculosidade constatada. 05.10.17 – Audiência de instrução designada para 12.03.2018 – 12.03.2018 – 11h50 Audiência UNA designada para o dia 05.10.17, 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000487-45.2016.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis/ SC
	Autor	**Guilherme Schwinzer**
	Réu	1º VIT Transporte Aéreo; 2º Azul Linhas Aéreas S/A; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 65.897,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, enquadramento sindical como aeroviário, HE/reflexos; adicional de periculosidade; danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 01.03.18 – Vit interpõe RO. s/ matéria para CRRO. 05.02.18 – ONE apresenta RO. 18.09.17 – ONE opõe ED 13.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 03.03.17 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 16.12.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 18.11.16 – Protocolo PJe de defesa da ONE. 18.11.16 – Audiência designada para o dia 22.11.2016 – 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000477-75.2017.5.10.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Gutemberg Vieira do Nascimento**
	Réu	01ª VIT; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S.A. 03ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; rescisórias, multas arts. 467 e 477 da CLT; VR, VA e guias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 07.08.18 – Acordo homologado entre a ONE e o Recte no valor de R$ 4.000,00 até dia 04.09.18.Cumprido acordo arquivem-se os autos. 20.07.17 – Audiência adiada para 07.08.2018 – 14h35 14.06.17 – Audiência inicial redesignada para 20.07.17, 13h31 Audiência Inicial designada para o dia 14.06.17, 13h35.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000810-63.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Helenita Batista dos Santos**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª Azul Linhas Aereas 3º - Oceanair linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00(fev/17)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais; verbas rescisórias; HE
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 21.06.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 13.06.18 – Designado JULGAMENTO para dia 24.10.18 – 17h00. (súmula 197) 29.01.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 13.06.18 – 09h37. 22.11.17 – Audiência Inicial designada para dia 29.01.18 – 08h40. Audiência inicial designada para 22.11.20170 – 08h50
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002184-76.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Heleno Manoel dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aereas 03ª VRG Linhas Aereas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 75.000,00 (jan/2015)
	Valor Provisionado	R$ 112.037,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; equiparação Salarial, Adicional de insalubridade e/ou periculosidade ind. danos morais e materiais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Acórdão de RO da ONE – Negado provimento. 19.01.18 – Protocolo de ED da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		12.12.17 – ACÓRDÃO: dado provimento ao R.O do Reclamante para condenar a ONE subsidiariamente. 08.11.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 07.04.16 – Audiência de instrução designada para 24.06.2016 – 17h40 18.01.16 – Audiência de instrução designado para o dia 15.04.2016 – 17h20 15.10.15 – ONE impugna laudo pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001505-61.2014.5.19.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Maceió/AL
	Autor	**Henrique Almeida Bastos**
	Réu	01ª VIT; 02ª AZUL; 03ª Oceanair Linhas Aereas.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (out/14)
	Valor Provisionado	R$ 61.164,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e depósitos do FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – ONE juntada indicação de conta bancária, para recebimento de deposito recursal. 12.09.17 – VIT citada para promover pagto no valo de R$ 35.950,86. 26.09.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VIT 05.04.16 – VIT interpõe RO. 26.06.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 19.01.15 – Audiência de instrução designada para 09.06.2015, às 15hs Audiência inicial para 19.01.2015 – 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Escritório Badaró Almeida não encaminhou a sentença para o Juridico, razão pela qual, ficamos impossibilitado de recorrer da decisão.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002813-57.2013.5.02.0321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Henrique Cambui Pereira**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª VRG Linhas Aereas 03ª Oceanair Linhas Aereas 04ª Copa Airlines 05ª Deutsche Lufthansa
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (jul/2013)
	Valor Provisionado	R$ 135.964,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Adicional de insalubridade e/ou periculosidade ind. danos morais e materiais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Acórdão de ED da ONE negado provimento. s/ matéria p/ RR haja vista ser a Swissport a Recda principal. 04.06.18 – ED TRT da ONE. 19.09.17 – Protocolo de CRRO 28.08.17 – Swissport apresenta RO 26.02.15 – Sentença de ED do Reclamante: Rejeitados. 03.02.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação á ONE. 13.01.15 – Julgamento designado para o dia 19.01.2015 – intimação via DOE. 18.06.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 08.05.14 – Audiência redesignada de 18.12.14, para 13.01.15, às 14:30. 08.05.14 – Protocolo de Petição da ONE com quesitos e indicação de assistente técnico para perícia de insalubridade e periculosidade. Audiência inicial para 23.01.2014 – 15h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001662-40.2014.5.07.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Henrique Mota de Oliveira**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª -Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 14.650,15 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 22.378,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adic. periculosidade do período de 15/01/2014 a 28/02/2014 e reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40$. Multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE apresenta execução de Pré-executividade. 25.05.18- ONE intimada a pagar execução no valor de R$ 14.650,15. 23.02.18 – ONE apresenta manifestação sobre petição do autor. 31.10.17 – Intimada a primeira reclamada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 14.650,15 10.05.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação do AP nos DSR´s. 10.01.17 – Protocolo de RO da One. 04.04.16 – Protocolo de ED da ONE. 29.03.16 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 03.02.16 – Adiado sine die para sentença. 08.05.15 – ONE apresenta quesitos. 29.04.15 – Audiência adiada sine die para pericia. 29.01.15 – Audiência adiada para o dia 29.04.2015 – 08h55 Audiência inicial para 29.01.2015 – 09h05.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024800-33.2016.5.24.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Henrique Wagner Zanella**
	Réu	01ª Air Special Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos Eirelli; 02ª Infraero; 03ª Oceanair Linhas Aereas; 04ª GOL; 05ª Pottencial Seguradora S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.791,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária ou subsidiária; tutela de urgência (guias); rescisórias; adic. Periculosidade e insalubridade; horas extras; multa convencional, diferenças salariais por dissídio coletivo; multas arts. 467 e 477 da CLT; danos morais; inversão do ônus da prova.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 - Petição da ONE p/ reiterar o RO interposto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.08.18 – RO da ONE. 17.08.18 – Decisão não deu procedência ao ED da ONE. 09.07.18 – Despacho: Recte intimado a apresentar resposta ao ED oposto. 28.06.18 – Pet reiterando ED da ONE. 15.06.18 – Protocolo de ED da ONE. 08.06.18 – Sentença: Procedente em parte. 22.05.18 – Autos conclusos p/ sentença. 24.05.17 – Audiência adiada para 22.05.2018 – 13h45 31.01.17 – Audiência designada para 24.05.2017 – 12h55 Audiência inicial designada para 31.01.2017 às 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100200-76.2017.5.01.0483
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Macaé - RJ
	Autor	**Herbert Barbosa Almeida**
	Réu	Brasitest Ltda Petrobras SPSYN Participações Digex Aircraft Maintenance Rem Ind. e Comercio Senior Taxi Aereo Synerjet Brasil JV Consultoria Empresarial Oceanair Linhas Aereas Jose Efromovich Jorge Alberto Vianna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 530.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 686.787,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 467 e 477/CLT; adicional de periculosidade, TR, 13º do ano de 2015, diferenças salariais/reflexos, HE/Reflexos; aluguel de notebook; despesas não reembolsadas; PLR; FGTS + 40%; ind. convenio medico e ind. danos morais, multa normativa; devolução de descontos indevidos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.02.18 – Sentença: Procedente em parte. 05.02.18 – Autos conclusos para SENTENÇA sine die. 15.12.18 – Audiência de Instrução redesignada para dia 05.02.18 – 13h00. 09.08.17 – Audiência redesignada para 22.01.18, 14h30 Audiência designada para 09.08.17, 13h30
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000004-86.2017.5.10.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Hiago da Silva Ramos**
	Réu	01ª VIT BSB; 02ª Oceanair Linhas Aereas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; multas arts. 467 e 477 da CLT, verbas rescisórias; multa convencional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Vit intimado a fornecer guia de seguro desemprego e multa de 40% de FGTS. 09.08.18 – Recte intimado a iniciar a execução. 14.06.18 – Sentença de ED da ONE – Acolhido em parte. Sem matéria p/ RO. 17.04.18 – Autor intimado a apresentar CRRO. 20.04.18 – Intimado Recte p/ manifestar sobre ED de ONE. 19.04.18 – Protocolo de ED da ONE Vit ingressa c/ RO. 12.04.18 – Sentença: parcialmente procedente. 29.01.18 – Julgamento adiado *sine die.* 08.05.17 – Audiência adiada para 29.01.2018 – 14h25 08.03.17 – Audiência inicial adiada para 08.05.2017 às 13h18. Audiência inicial designada para 08.03.2017 às 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001273-96.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Hudu Umaru**
	Réu	01ª Vit Solo; 02ª Azul; 03ª Oceanair Linhas Aereas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (set/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.07.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 28.06.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 com exclusão da ONE da lide. 27.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO foi designada para data de 28.06.18 – 10h00. 24.10.17 – Audiência adiada para 27.02.2017 – 09h11 Audiência inicial designada para 24.10.2017 às 08h46.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100640-23.2016.5.01.0058
	Vara/Foro	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Hugo Campos Salgado Enrique da Silva Loureiro**
	Réu	1ª Senior Táxi Aéreo Executivo Ltda. 2ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 90.707,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, diferenças de aviso prévio, diferenças de compensação orgânica, diárias de café da manhã, adicional de periculosidade e reflexos, diferenças de horas extras e horas voadas, horas extras intrajornada, multas dos artigos 467 e 477, da CLT e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Acórdão de ED de RO da Sênior. Negado provimento. s/ matéria p/ RR. 17.08.18 – Protocolo de ED da Senior. 09.08.18 – Acórdão: dado provimento ao RO da ONE. 13.03.18 – Recte intimado p/ apresente CRRO. 01.02.18 – Protocolo de CRRO e R.A da Senior. 22.11.17 - Sentença de ED: Acolhido em parte. 20.06.17 – Protocolo de manifestação ao ED do Reclamante. 23.05.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 12.12.16 – Adiado sine die para sentença. 23.08.16 – Audiência de instrução designada para o dia 12.12.2016 – 09h00 Audiência inicial designada para 23.08.16 – 08h05.
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		VAMOS AGUARDAR RO DO RECLAMANTE PARA RA

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000963-37.2017.5.05.0005
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Hugo Vinicius Costa de Abreu**
	Réu	01ª AeroPrime 02ª Oceanair Linhas Aereas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 40.340,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; enquadramento como aeroviário; horas extras; diferenças salariais, adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – Audiência de instrução designada para dia 06.11.18 – 10h00. 19.04.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 20.02.18 – Apresentação de quesitos. 07.02.18 – Determinado que 1ª recda apresente RAIS. 13.12.17 – Protocolo de Contestação. 14.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 21.06.18 – 09h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência inicial para 14.12.17 – 08h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001407-65.2018.5.22.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Teresina – PI
	Autor	**Humberto da Cruz Gomes Filho**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares; 02ª In Flight; 03ª azul Linhas Aéreas; 04ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.822,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; adicional de periculosidade; HE e reflexos; adicional noturno; aviso prévio; férias + 13º; aviso prévio; multa 477 e 467 da CLT; VR; FGTS 40%;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 26.10.18 – 08h20.0 17.08.18 – Audiência designada para dia 14.09.18 – 09h05. Audiência inicial para 17.08.18 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000719-28.2017.5.12.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Ieda Veneranda Cabral da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2º Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Jorge Barouki 5º Lane Starke 6º Hotel Starke 7º LGA Adm 8º DB Part. 9º Selc 10º Porto Motos
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (maio/17)
	Valor Provisionado	R$ 230.559,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela de urgência (verbas rescisórias); responsabilidade subsidiária; enquadramento sindical; horas extras; Adicional de Periculosidade/reflexos; doença ocupacional (danos morais e materiais); multas dos arts. 467 e 477 da CLT; danos morais (inadimplemento verbas trabalhistas); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 13.11.18 – 15h00. 26.02.18 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais. 12.12.17 – Impugnação ao Laudo médico. 20.09.17 – Perícia médica designada para dia 17.11.17 – 13h00. 14.08.17 – Protocolo de Quesitos de insalubridade e médicos, e manifestação em relação a ofício do INSS. Audiência designada para 02/08/2017 às 13h25.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**0001231-57.2010.5.02.00058** 01231-2010-058-02-00-7 CS 0002004-63.2014.5.02.0058
	Vara/Foro	58ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ilma Francisco Gomes Souza**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aérea S/A; 02ª VARIG LOG; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 27.636,90 (jun/10)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 59.257,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adic. periculosidade e ou insalubridade/reflexos; cesta básica; VR; multa art. 477/CLT; dif. FGTS + 40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.05.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria e negado provimento ao RO da autora. 28.01.15 – ONE concorda com as contas de liquidação apresentadas pela Reclamante em Carta de Sentença (CS 0002004-63.2014.5.02.0058): R$ 15.152,96. 22.09.14 – ONE apresenta CRRO e requerer desmembramento de prazo para se manifestar sobre os cálculos apresentado pela Recte. 29.05.14 – Protocolo de R.O da ONE 21.05.14 – Sentença ED: improcedentes. 25.11.13 – ONE opõe Embargos de Declaração 21.11.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 25.09.12 – ONE impugna laudo pericial que constatou periculosidade. .
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000511-46.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Isabel Cristina Pereira da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (mar/2017)
	Valor Provisionado	R$ 117.462,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional de insalubridade e de periculosidade, danos morais e materiais por doença 'ocupacional', honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.07.18 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 27.02.18 – Apresentado Impugnação laudo médico. 15.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 13.08.18 – 14h40. 30.01.18 – Audiência designada para 15.02.2018 às 10h00 05.12.18 – Impugnação do Laudo Insalubridade e Periculosidade. 05.10.17 – protocolo de quesitos médicos e técnicos pela One. Audiência UNA designada para o dia 26.09.17, às 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001914-72.2016.5.02.0315
	Vara/Foro	54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Isaias Ramos Santiago**
	Réu	1º Impacto Ramos Santiago 2ª Azul 3º Oceanair 4º VRG
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (outubro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 86.329,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; horas extras e adicionais de insalubridade e periculosidade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Julgamento designado p/ 13.07.18 – Intimação via DOE. 19.04.18 – Protocolo de manifestação da ONE aos novos esclarecimentos periciais. 06.04.18 – Perito intimado p/ prestar esclarecimentos. 03.07.17 – Instrução designada para 14.03.18 - 09h10 Audiência designada para 03.07.17, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	001459-05.2014.5.02.0054
	Vara/Foro	54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Isaias Ribeiro da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2ª VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aereas 4º TAM Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 79.310,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.03.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 01.05.19 – Protocolo de contrarrazões ao R.O do Reclamante. 02.08.16 – Sentença: Improcedente a ação. 17.05.16 – Sentença; em 02.08.2016 - Sumula 197 01.03.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 14.04.15 – ONE apresenta quesitos. 18.03.15 – Audiência adiada para realização de pericia. Audiência designada para 18.03.2015 – 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001656-10.2017.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP
	Autor	**Isaias Sabino**
	Réu	1º TRI STAR Serviços Aeroportuários 2ª Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.822,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de Verbas Rescisórias; Acúmulo de Função, Horas Extras e Adicionais de Insalubridade e/ou Periculosidade. FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – Não há matéria p/ CRRO da ONE. 26.04.18 – Sentença – Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente na dev de desconto de contribuições. 03.04.18 – Concordância c/ laudo pela ONE. 03.02.18 – Protocolo de Quesitos Insalubridade / Periculosidade. Audiência designada para 31.01.2018, 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000300-50-2017-5-10-0005
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Ismael Rodrigues de Araujo**
	Réu	1ª - VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª – In Flight 3ª – IFSB GH Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 4ª – Azul transportes Aéreos 5ª – American Airlines Inc. 6ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de adicional de periculosidade e indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – ONE apresenta CRRO. 03.04.18 – Sentença de ED da Ambar: Procedente em parte. 02.02.18 – Sentença: Procedente em parte, improcedente em relação à ONE. 28.11.17 – Autos conclusos para julgamento. 11.04.17 – Audiência instrução para: 28.11/2017 – 14h40 Audiência INICIAL para: 11.04.17 – 13h12.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000053-27.2017.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Ismailli dos Santos Siva**
	Réu	1ª - VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª – In Flight 3ª – Oceanair 4ª – Azul
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 64.890,03 (janeiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 77.679,93

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de adicional de periculosidade e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Acórdão de RO da Vit/Ambar e Azul: Negado provimento. 22.05.18 – RO do Ambar e Azul admitido. 04.05.18 – Sentença de ED da In Flight: Improcedente. 23.04.18 – ONE informa que não possui credito. 18.04.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 02.02.18 – SENTENÇA: improcedente em relação a ONE. 06.04.17 – tutela deferida (guias). Audiência de Instrução designada para 20/09/2017, às 10h00. 16.03.17 – Audiência designada para 06.04.2017 às 14h00. Audiência designada para 17.03.17 – 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000826-08.2016.5.06.0411
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Israel Lima Freire**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo e Outros 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 18.164,56 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento, diferenças FGTS, multas artigos 467/477 da CLT; e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.17 – Intimado o reclamante para receber créditos. 12.05.17 – Sentença de EE da ONE: Negado provimento. 12.04.17 – ONE interpõe EE – bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 18.164,56 22.11.16 – VIT intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 17.193,32. 05.10.16 – Sentença de ED: Improcedente. 22.09.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 21.09.16 – Sentença: parcialmente procedente. Audiência inicial para 23.08.2016 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000253-19.2015.5.07.0009
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Israel Martins do Nascimento**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 10.380,02 (nov/14)
	Valor Provisionado	R$ 15.855,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; seguro desemprego; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.05.15 – Audiência adiada sine die Audiência designada para 29.05.2015 – 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000007-56.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Itagibe Cordeiro Torres**
	Réu	01º VIT; 02º Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 181.408,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de função; dano moral; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Vit interpõe RO. 31.07.18 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente. S/ matéria p/ RO. 12.12.17 – Designado julgamento para o dia 23.03.18 – 17h03. 25.05.17 – Audiência adiada para 12.12.2017 – 09h45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		06.04.17 – nova audiência Inicial designada para 25/05/17, às 09h20. Audiência Inicial designada para 06.04.17, 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000414-76.2013.5.06.0413
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Itamar Siqueira Fernandes Rodrigues**
	Réu	01ª Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 03ª TRIP Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.972,00 (RR) R$ 11.820,15 (Bacen)
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (abril/2013)
	Valor Provisionado	R$ 48.770,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; multa art. 477/CLT; dif. FGTS +40%; VR; Cesta básica; multa normativa;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.16 – Sentença de EE da ONE: Improcedente. 21.03.16 – ONE apresenta Embargos a Execução. 09.04.15: Protocolo de petição da One ponderando responsabilidade subsidiária em execução. 21.10.14 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 27.08.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 19.08.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE. 16.12.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 06.12.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 07.10.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não vamos agravar

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100689-16.2017.5.01.0483

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Macaé – RJ
	Autor	**Iury Matos Barbosa**
	Réu	1ª Brasitest Ltda. 2ª Petrobrás 3ª SP SYN 4ª Digex 5ª REM 6ª Senior Táxi 7ª Synerjet 8ª JAV 9ª Oceanair 10ª José Efromovich 11ª Jorge Alberto Vianna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 440.000,00 (Junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 569.290,79
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração de grupo econômico, verbas rescisórias, horas extras, indenização por alegados danos morais, restabelecimento do convênio médico, multas convencionais, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência inicial para 05.09.2017 às 10h30
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001097-52.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Ivaldo de Melo**
	Réu	01ª Ivaldo de Melo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 03ª ABSA; 04ª GOL.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (jun/2014)
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional noturno, recolhimentos fundiários, multas convencionais, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RTT da Swissport. 26.01.18 - Análise nada a fazer. 23.05.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RA do Recte. 14.03.16 – Protocolo de R.O da ONE. 04.03.16 – Sentença E.D: improcedente. 28.09.15 – Protocolo de ED da ONE. 21.09.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 18.11.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada para deliberações. Audiência designada para 17.11.14, às 12:40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001299-60.20175.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Ivan Márcio dos Santos**
	Réu	01ª - Swissport 02ª – Gol Linhas Aéreas; 03ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 42.988,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras; adicionais de insalubridade e periculosidade; equiparação salarial; danos morais e responsabilidade subsidiária;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – ONE apresente quesitos (insalubridade e periculosidade). 05.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 02.10.18 – 10h20. Audiência inicial para 05.04.18 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001833-79.2014.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Ivan Pinheiro**
	Réu	01ª Swissport 02ª United; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.056,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade ou insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.17 – Iniciada a execução 16.03.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Primeira Reclamada e negado provimento ao RO do Reclamante. 03.03.17 – Pauta de Julgamento: 14.03.2017 às 13h00. 10.05.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da ONE. 26.04.15 – Protocolo de RO da ONE (preparo não recolhido na forma da Súmula 128 do TST). 15.04.16 – Sentença ED: improcedente. 27.01.16 – Protocolo de ED da ONE. 21.01.16 – Sentença: parcialmente procedente. 19.11.15 – Julgamento designado para o dia 21.01.2016 – 18h25 21.10.15 – Audiência adiada para o dia 19.11.2015 – 14h50. 02.07.15 – Audiência adiada para o dia 21.10.2015 – 15h30. 29.05.15 – ONE apresentação manifestação sobre esclarecimentos periciais. 20.05.15 – Audiência designada para 22.07.2015 às 09h20. 14.05.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 10.03.15 – Quesitos apresentados pela ONE. 09.03.15 – Audiência adiada para perícia. Audiência inicial para 09.03.2015 às 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não houve preparo para AI.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1001013-48.2018.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Ivan Pinheiro**
	Réu	01ª Swissport 02ª United; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 22.739,16 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 22.739,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		DSR's; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; FGTS + 40%; honorários advocatício;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência inicial para 03.10.18 – 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00805-2009-001-05-00-9
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Ivani Gomes da Silva;** **Daves Vicent Silva Costa**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aérea S/A; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 03ª VARIG LOG; 04ª TAP Air Portugal.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 3.710,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 172.851,06 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão, rescisão indireta, verbas rescisórias, seguro desemprego, FGTS / 40%, Férias , reajuste salarial, diferenças adicional noturno, VR e Cesta Básica, adicional de insalubridade / periculosidade, retificação CTPS, Horas Extras, diferenças DSR, intervalo intrajornada, entrega PPP, Salário Família, Multas Normativas, indenização art. 467/CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.02.18 – Determinada a liberação de créditos aos Reclamantes. 30.11.17 – EE da Sata: Improcedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.03.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 172.851,06. 12.08.16 – Intimada as partes para promover o pagamento da execução no valor de R$ 172.851,06. 22.04.16 – Determinado que Reclamante inicie a execução. 22.03.16 – Acórdão de AI da ONE:Negado provimento 10.09.12 – Intimação das partes para contrarrazões e contra minuta. 07.07.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 30.07.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE. 12.06.12 – Acórdão: Dado parcial provimento para limitar a condenação da ONE a partir de 01.05.2004. 08.09.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente 29.04.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001137-24.2015.5.02.0315
	Vara/Foro	05º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ivanildo Jeronimo da Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Swiss International 3º - Deutshe 4º - VRG 5º - Copa 6º - Oceanair
	Depósito	R$ 8.960,00 (GFIP) + R$ 1.000,00 (GRU) ?? comprovantes não enviados
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2015)
	Valor Provisionado	R$ 67.592,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, auxílio alimentação, acúmulo de função, adicional de periculosidade, e enquadramento sindical como aeroviário.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – ONE solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 24.04.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE p/ excluir a condenação subsidiária. 11.05.17 – Protocolo de RO da One. 02.05.17 – Sentença de ED: Improcedente 11.04.17 – Protocolo de ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.04.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 2811.16 – Julgamento designado para o dia 11.01.2017 - 17h00. Intimação via DOE 19.05.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 23.03.16 – Protocolo de quesitos da ONE. 15.03.16 – Audiência de instrução designada para 28.11.2016, 11h40, Audiência designada para 15.03.2016, às 10h20.
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01620-2009-313-02-00-2
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ivanildo João da Silva**
	Réu	1º - SATA - Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - Varig Linhas Aéreas S/A 3º - Varig Log 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 5º - Tap- Transporte Aéreos Portugueses 6º - Infraero – Infra Estrutura Aeroportuária
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO) + R$ 1.900,00
	Valor em discussão	R$ 28.089,04 (ago/09)
	Valor Provisionado	R$ 63.078,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; adic. insalubridade ou periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.03.18 – Determinado que a Recte indique meios de prosseguimento. 19.08.16 – Determinada a pericia contábil. 21.01.15 – Protocolo de comprovante de pagamento de R$ 1.900,00 e liberação de R$ 6.000,00 de DR 12.03.14 – Acórdão: RR com seguimento negado. 13.12.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 02.12.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 05.10.12 – Aguardando julgamento do Recurso Ordinário interposto pela ONE. 11.01.12 – Sentença de ED da parte contraria da VARIGLOG 19.09.11 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 09.09.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Não iremos apresentar agravo de instrumento em razão da falta de matéria, conforme pró-memória arquivado na pasta do processo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000841-63.2010.5.02.0066 00841-2010-066-02-00-8
	Vara/Foro	66º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Ivano de Sousa Lima**
	Réu	1º - SATA - Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 28.776,96 (abril/10)
	Valor Provisionado	R$ 62.353,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; VR; Adic. periculosidade/reflexos; multa normativa; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE requer que os cálculos sejam retificados, haja vista que os juros não foram observados até a falência. 27.08.18 – Recte apresenta valor como R$ 62.112,82. 27.03.17 – Acórdão de AI do Reclamante: Negado provimento. 13.11.15 – Protocolo de contrarrazões e contraminuta aos Recursos de Revista e Agravo de Instrumento do Reclamante. 13.05.15 – Acórdão de RO das partes; Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação das CCT´s. 09.01.15 – ONE apresenta CRRO 03.12.14 – ONE interpõe recurso ordinário 25.11.14 – Sentença de ED: Improcedentes. 09.09.14 – Protocolo de ED da ONE (DR solicitado) 04.09.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 19.02.14 - Julgamento/DOE para: 09.06.2014 – 17h48 23.09.13 – Julgamento/DOE para: 20.01.2014 – 17h49. 15.06.11 – Petição ONE impugnando Laudo Pericial (periculosidade).
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000088-60.2015.5.19.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Maceió / AL
	Autor	**Jacier Da Silva Oliveira**
	Réu	1º VIT; 2º AZUL 3º GOL; 4ª ONE
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (janeiro/15)
	Valor Provisionado	R$ 47.802,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento como aeroviário, horas extras e reflexos, adicionais de insalubridade e periculosidade, multas dos artigos 467 e 477, da CLT e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.18 – Azul apresenta R$ 76.906,42 liquido. 03.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Gol. 22.02.18 – VRG apresenta RR e AI: Sem matéria p/ contrarrazões. 13.09.17 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE, para excluir o "acúmulo de função". 02.02.17 – Protocolo de CRRO. 30.11.16 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 21.11.16 – Sentença ED: Improcedente 31.10.16 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 24.10.16 – Sentença: Procedente em parte 05.07.16 – Laudo – positivo periculosidade e insalubridade. 11.05.16 – Encerramento da instrução designada para 27.07.2016 – 10h20 – facultada a presença das partes. 14.03.16 – Audiência de encerramento adiada para 11.05.2016 às 10h20. 07.12.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. 14.08.15 - Audiência adiada para 23.11.2015 – 15h00. 17.06.15 – Audiência adiada para 24.08.2015 – 15h00. Audiência designada para 17.06.15, 10h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001539-15.2015.5.10.0020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Jacson Ribeiro de Souza**
	Réu	1º VIT; 2º AZUL 3º ONE
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 97.594,83 (setembro/ 2014)
	Valor Provisionado	R$ 151.408,84
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento como aeroviário, horas extras e reflexos, adicionais de insalubridade e periculosidade, multas dos artigos 467 e 477, da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.03.18 – Diante da devolução da intimação da Recte Vit, o reclamante foi intimado para, dizer se tem conhecimento de novo endereço da ré. 06.09.17 – Sentença – Procedente em partes – Improcedente em relação a ONE. 14.09.16 – Audiência adiada para o dia 26.07.2017 – 15h45 04.05.16 – Audiência adiada para 14.09.2016 – 14h00 Audiência designada para 04.05.16, às 14h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000759-78.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	1ª VT / Guarulhos – SP
	Autor	**Jailson Marcelino dos Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Gol Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 6.317,50 (maio / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 10.026,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e Reflexos, multa do artigo 477, da CLT e Honorários Advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.18 – Homologado cálculo da 1ª recda no valor de R$ 6.359,63. Citada a 1ª recda p/ pgto. 17.10.17 – Determinado que a Swissport apresente cálculos 27.04.17 – Acórdão de AI da VRG: Desprovido 07.03.17 – Recursos distribuídos ao TST, 06ª Turma – Rel. Min. Augusto César Leite 30.05.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.03.16 - Acórdão de RO da Swissport e VRG: Negado provimento 15.05.15 – Sentença: Procedente em parte. Condenação da ONE limitada a 9%. (não iremos recorrer). 16.09.14 – ONE impugna laudo pericial – Periculosidade constatada. 24.06.14 – Protocolo de petição da ONE com quesitos e indicação de assistente técnico. 18.06.14 - Audiência adiada para 14/11/2014, às 13:00. Conferido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Audiência designada para 18/06/2014, às 13:20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000061-46.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Jailson Neres Louzeiro**
	Réu	1ª VIT 2ª AVIANCA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.913,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; PLR; Adic. periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Conclusos autos para julgamento. 22.06.18 – Audiência de enc. de instrução designada para dia 19.07.18 – 10h50. 15.06.18 – Vit intimada a apresentar certidão de óbito do adm. judicial. 04.05.18 – Audiência de conciliação encerramento da INSTRUÇÃO p/ 19.07.18 – 10h50. Dispensado comparecimento das partes. 05.06.17 – Audiência de instrução designada para 03/05/2018, às 10h30min. Audiência designada para 05.06.17, 11h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000596-74.2017.5.05.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Jailson Ribeiro Barbosa**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 sm (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.957,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; PLR; acumulo de função; atualização salarial; FGTS + 40%; Férias + 1/3; RSR, aviso prévio, verbas rescisórias; multa art. 467 e 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 01.08.18 – Protocolo de RO da ONE R$ 9.514,00. 20.07.18 – Sentença E.D.: Improcedente. 12.06.18 – ED da ONE. 05.06.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 18.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 18.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 18.05.18 – 09h50m 30.01.18 – Audiência designada para 18.06.2018 às 09h50. 08.01.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada. 01.12.17 – Quesitos Impugnação e P.. Audiência designada para 04.10.17, 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000730-06-2010-5-05-0031
	Vara/Foro	31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Jailton Braga da Silva** **Miriam de Almeida Néri**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª Varig Gol 4º Variglog S/A – Viação Aérea Rio-Grandense 4º TAP Air Portugal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 7.485,83 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 94.735,48 (jul/2010)
	Valor Provisionado	R$ 200.965,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS + 40%; HE/reflexos; VR; cesta básica; adic. periculosidade/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.04.18 – Despacho: Determinado que o Autor apresente cálculos de liquidação. 21.02.18 – Despacho: Cálculos do recte ñ analisados por não atendimento da determinação do juiz. 02.10.17 – Notifique-se a parte reclamante para remover liquidação do julgado, honorários periciais restantes no valor de R$ 500,00. 01.08.17 – Denegado seguimento de AI da VRG 06.11.15 – Denegado seguimento ao RR da VRG 23.09.15 – Acórdão de ED da ONE: Provido em parte. 06.04.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 27.03.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO do reclamante. Negado o RO da ONE. 24.09.14 – Protocolo de Contrarrazões de Recurso Ordinário dos Reclamantes. 31.07.14 – Protocolo de R.O da ONE. 24.07.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 02.06.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 23.05.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 1/4 da condenação.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011533-39.2015.5.01.0078
	Vara/Foro	78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Jaime Luiz Macedo Correa**
	Réu	1º Muzzer Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (setembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 49.203,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional noturno, acúmulo de função, adicional de insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – Acórdão de ED da 1ª Recda: Negado provimento. 01.06.18 – 1ª Recda opõe ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.05.18 – Primeira Reclamada opõe ED. 21.06.16 – Audiência adiada sine die para pericia 04.05.18 – Acórdão do Recte p/ deferir dif. de HE e honorários advocatícios. 20.10.17 – Adiado sine die 16.05.17 – Audiência adiada para 20.10.17 – 11h00 03.03.17 – Protocolo de manifestação ao laudo pericial pela ONE. 22.07.16 – Quesitos apresentados pela ONE 22.07.16 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 21.06.16 – Audiência adiada sine die Audiência designada para 21.06.16, 15h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001395-74.2014.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Jairo Ribeiro Ferreira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2ª Oceanair Linhas Aereas S/A 3º ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 110.000,00 (ago/ 2014)
	Valor Provisionado	R$ 170.756,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.03.18 – ONE interpõe AI. 04.10.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 10.03.16 – R. A da ONE não conhecido. 02.03.16 – Protocolo de CRRO e RA (preparo na forma da S. 128, TST) da ONE. 29.10.15 – Sentença ED: improcedentes. 20.10.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 14.10.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 10.09.15 – Julgamento designado para o dia 09.10.2015 – intimação via DOE. 25.05.15 – ONE impugna laudo pericial (positivo para adicional de periculosidade). 04.03.15 – ONE apresenta quesitos e junta carta de preposição.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.03.15 – Audiência de instrução designada para o dia 10.09.2015 – 09h20 Audiência designada para 03.03.2015 – 10h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**R.O NÃO LEVADO A PROTOCOLO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE D.R**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100100-08.2008.5.05.0037 01001-2008-037-05-00-6
	Vara/Foro	37ª VT / Salvador
	Autor	**Jackon Ramos Junior**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - TAP AIR Portugal S/A
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 3.300,42 (out/08)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais e reflexos; FGTS + 40%; verbas rescisórias; VR; cesta básica; multa normativa; adicional de periculosidade; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT. Indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.11.16 – Bloqueada a conta da TAP no valor de R$ 3.300,42 21.03.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da TAP 04.12.15 – Sentença de EE da TAP: procedente em parte. 04.11.15 – TAP interpõe AP. 25.09.15 – Sentença de EE da TAP: Improcedentes. 23.02.15 – Bloqueado o valor de R$ 43.079,62 nas contas correntes da TAP. 19.08.13 – Determinado o inicio da execução. 19.06.13 – Acórdão de RO da ONE; Dado parcial provimento para limitar a responsabilidade em 1/5 e excluir a condenação do adicional de periculosidade nos DSR´s. 29.09.11 – Embargos de Declaração opostos pelo Reclamante e para a TAP. A ONE não irá se manifestar. Vamos aguardar a sentença para verificar a existência de algum prejuízo para o RO já interposto pela ONE. 23.09.11 – ONE interpõe Recurso Ordinário, 15.09.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há materia para RR.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001923-70.2017.5.02.0712
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - ZS
	Autor	**Janaina Santana dos Santos**
	Réu	1º CK Serviços Ltda 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3ª Cadê Bebe Brinquedoteca Ltda; 4ª Loca web Serv de Internet S.A.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 7.196,16 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 7.915,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade; férias + 1/3; 13º salário; aviso prévio; FGTS + 40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência Inicial designada para 04.12.17 - 10h40.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000441-14.2017.14.2017.5.05.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho de Salvador – AS
	Autor	**Jardel dos Santos Azevedo**
	Réu	1º Swissport 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 37.480,00 (abril / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 43.958,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras, Adicional de Periculosidade e Adicional de Insalubridade, e Acúmulo de Função.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – Protocolo de CRRO da Oceanair. 20.08.18 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente s/ matéria p/ RO considerando a confissão da preposta ONE. 26.03.18 – Autos conclusos para sentença.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		08.12.17 – Impugnação Laudo pericial Insalubridade e periculosidade. 28.07.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência Inicial designada para 19.07.17.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000774-53.2017.5.05.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Salvador – AS
	Autor	**Jardiel Roque Santos Marques**
	Réu	1º LR Serviços Ltda. 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 57.639,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade Subsidiária, Horas Extras, vinculo empregatício, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 18.04.18 – Autos conclusos para julgamento. 30.10.17 – Audiência de instrução redesignada para 18.04.18, 09h50 Audiência designada para 30.10.17, 08h47.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010619-13.2014.5.01.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Jean Moreira Renovato**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2ª – VRG Linhas Aereas S.A 2ª – Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito Recursal	R$8.960,00 (GFIP) + R$300,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 158.716,71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, Diferenças Salariais, Adicional Noturno, adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 18.07.17 – protocolo de CRRO e RA da One. 05.06.17 – ONE opõe ED 29.05.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.04.17 – Audiência adiada sine die. 28.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 09.04.15 – Redesignada audiência para oitiva de testemunhas perante a VT de São João de Meriti (CPI), no dia 16.06.2015 – 11h20 20.02.15 – Designada audiência para oitiva de testemunhas perante a VT de São João de Meriti (CPI), no dia 09.04.15, 10h40. 21.10.14 – Protocolo de petição de quesitos da ONE. Audiência adiada sine die. 31.07.14 – Audiência adiada para o dia 16.10.2014 – 09h50. Audiência UNA designada para 31.07.2014 – 10:10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**22.06.17: não apresentamos RO. Será Adesivo.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000175-35.2017.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Jefferson Batista da Conceição**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Hotel e Administradora Starke; 03ª LGA Administradora; 04ª Porto Motos; 05ª DB Participações; 06ª SELC; 07ª Azul; 08ª Oceanair Linhas Aéreas; 09ª Lane Starke; 10ª Jorge Barouki; 11ª Jorge Barouki Jr.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 140.550,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 167.967,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras; irredutibilidade salarial; guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.2017: Protocolo de defesa e contrato de prestação de serviços (prazo de 20 dias)
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002024-90.2013.5.02.0025
	Vara/Foro	25ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Jefferson da Silva Santos**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2ª – VRG Linhas Aereas S.A 2ª –Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 28.038,52 (julho/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.285,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras, adicional de insalubridade ou periculosidade, PLR, e multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 12.06.18 – Swissport apresenta cálculos no valor R$ 13.666,69. Recte i intimado a contestar. 16.05.18 – Swissport intimada p/ apresentar contas do 29.01.18 -Pauta julgamento RO: 21.02.2018 às 13h30 13.03.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 09.02.17 – Julgamento designado para o dia 07.03.2017 – 18h07 13.07.16 – Protocolo de manifestação requerendo a intimação da ONE quando da apresentação do Laudo Pericial. 10.05.16 – Audiência de instrução designada para 09.02.17, 09h00. 27.11.14 – Audiência cancelada. 26.03.14 – Protocolo de quesitos e indicação de assistente técnico. 06.03.14 – Audiência instrução para: 27.11.2014 – 15:00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO /2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000044-89.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Jefferson dos Santos Oliveira**
	Réu	1º -VITServiços Auxiliares de Transportes Aereos S/A 2ª – In flight Solutions 3ª –Oceanair Linhas Aéreas AS 4ª – Azul Linhas Aereas
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (jan/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 239.420,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; horas extras, adicional de periculosidade, ind. danos morais e multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Autos conclusos para julgamento. 16.05.18 – Protocolo de manifestação da ONE ao Laudo pericial. 01.11.17 – Protocolo de quesitos médicos e técnicos pela One. 31.03.17 – Audiência adiada para o dia 26.10.2017 – 15h00 23.02.17 – Audiência adiada para 31.03.2017 – 14h08 Audiência inicial designada para 23.02.2017 – 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001287-02.2013.5.04.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Jefferson Luis Merlini Pereira**
	Réu	1º - MRA Serviços Auxiliares de Transportes Aereos LTDA 2ª –Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito Recursal	R$ 7.486,00 (R.O) R$ 2.514,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 50.659,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS+ 40%; ind danos morais; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento execução (saldo remanescente).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		23.08.18 – ONE – juntada comprovante de pagamento da execução (saldo remanescente). 05.09.16 – Acórdão de RR do Reclamante: Dado provimento ao RO do Reclamante para condenar a ONE ao pagamento por danos morais. 26.02.16 – Contraminuta apresentada pela ONE em face do AI do Recte. 05.01.16 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 15.12.15 – Negado seguimento do Recurso de Revista. 03.11.15 – ONE interpõe Recurso de Revista. 26.10.15 – Acórdão de ED: Negado provimento. 01.10.15 – ONE apresenta manifestação ao ED do Reclamante. 11.09.15 – ONE opõe ED contra o V. Acórdão. 10.09.15 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 08.05.15 – Protocolo de CRRA da One. 24.10.14 – Protocolo de R.O da ONE. 16.10.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 11.07.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 04.07.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.04.14 – Sine die para sentença.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000712-31.2017.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Jefferson Martins**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2º Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Jorge Barouki 5º Lane Starke 6º Hotel Starke 7º LGA Adm 8º DB Part. 9º Selc 10º Porto Motos
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (maio/17)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 46.111,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela de urgência (verbas rescisórias); responsabilidade subsidiária; enquadramento sindical; reversão da justa causa; horas extras; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; danos morais (inadimplemento verbas trabalhistas); honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.02.18 – Manifestação provas. 14.12.17 – Manifestação aditamento. Audiência não designada. Prazo para contestar de 20 dias.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002043-58.2013.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª VT/Guarulhos
	Autor	**Jeronimo Manoel Vitalino**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2ª Oceanair Linhas Aereas SA 3º VRG Linhas Aereas SA
		R$ 7486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 19.348,70 (julho/2013)
	Valor Provisionado	R$ 32.884,32
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias; adicional de periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Autor intimado a retirar PPP. 06.08.18 – Recte intimado a levantar alvará. 06.06.18 – Conciliação infrutífera. Execução deve ser prosseguida. 23.04.18 – Manifestação concordância cálculos perito e Swissport. 05.03.18 – Ante a divergência de cálculos, determinado perícia contábil. 09.10.17 – Reclamante intimado a impugnar os cálculos apresentados pela 1ª Reclamada. 04.05.17 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 29.09.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 29.06.15 – Acórdão: Negado provimento aos RO´s das partes. 19.03.15 – ROs da Swissport e VRG 09.02.15 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 29.01.15 – Sentença de ED: Improcedente. 16.12.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 10.12.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 16.10.14 - Aplicada a pena de confissão ao reclamante. Sentença designada para o dia 09.12.2014 – 11h00 – intimação via DOE. 18.02.14 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial. 16.10.13 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.12.13 – Audiência adiada para o dia 16.10.2014 – 16h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001280-94.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Jessé Rodrigues da Silva Morais**
	Réu	Vit Serviços Auxiliares de Transportes; In Flight Solutions; IFSB GH Serviços Auxiliares; Azul Linhas Aéreas S.A.; American Airlines; Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; atualização da CTPS; aviso prévio; HE e reflexos; férias + 1/3; FGTS+40%; DSR's; adicional de periculosidade; pagamento de multas 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – ONE juntado comprovante de pagamento do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 21.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 27.08.18 – 09h25. Audiência inicial designada para 21.02.18 – 09h07.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010906-53.2014.5.01.0051
	Vara/Foro	51ª VT/Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Jesuel de Souza Abrahao**
	Réu	1º VIT 2º ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (julho/2013)
	Valor Provisionado	R$ 50.986,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias; Vale Refeição; Cesta Básica; adicional noturno; multas art. 467 e 477 CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.07.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso ordinário do Reclamante. 05.07.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente as verbas rescisórias. 11.05.16 – Encerrada instrução processual – Sine die para sentença. 12.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 11.05.2016 – 10h20 22.10.14 – Protocolo de Quesitos. Audiência adiada sine die. Audiência inicial designada para 13.10.14 – 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000763-65.2017.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Jevanildo Pereira da Costa**
	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares ; 2ª – Azul Linhas Aéreas; 3ª – American Airlines; 4ª – Oceanair Linhas Aéreas; 5ª – Lane Starke; 6ª – Jorge Barouki; 7ª – Jorge Barouki Junior; 8ª – L.G.A. Administradora de Bens Eireli - EPP; 9ª – Porto Motos Ltda –ME; 10ª – VIP Vale do Itajaí Serviços; 11ª – DB Participações Ltda;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 80.634,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; ressarcimento do VA; DSR's;13º salários; férias + 1/3; aviso prévio; adicional noturno; adicional de periculosidade; adicional de insalubridade; diferença salarial; pagamento de multa da CCT; multas 467 e 477 da CLT; entrega do PPP;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.05.18 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 16.03.18 – Protocolo de quesitos da One. 26.02.18 – Protocolo de contestação. Audiência INICIAL designada para dia 24.10.17 – 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000164-53.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Jhonatan de Matos Soares**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias, acúmulo de função; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 09.06.17 – Audiência adiada para o dia 15.02.2018 – 14h40 28.04.17 – Audiência adiada para o dia 09.06.2017 – 16h24 Audiência inicial designada para o dia 28.04.17, às 16h24.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020293-98.2018.5.04.0009

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Jhordan Santos Padilha Lord**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Gol Linhas Aéreas S.A. 03ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 04ª Copa Airlineas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 123.313,13 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos; 13º salário; aviso prévio; FGTS + 40%; diferença salarial; acúmulo de funções; adicional de periculosidade; DSR's; multa artigos 467 e 477 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 25.05.18 – Audiência INICIAL adiada para o dia 28.06.18 – 08h30. Audiência inicial designada para o dia 24.05.18 – 08h50..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000827-90.2016.5.06.0411
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Jhonatas Linic Barbosa Tenório**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo e Outros 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 7.303,77 (julho/2016) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento, diferenças FGTS, multas artigos 467/477 da CLT; desvio de função e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.06.17 – Sentença de EE da ONE: Improcedente 30.05.17 – ONE opõe EE 29.05.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 7.303,77 16.02.17 – Reclamante apresenta impugnação aos cálculos homologados. Determinado que os autos retorne ao setor de cálculos. 24.11.16 – Intimada a VIT para comprovar que o Reclamante está habilitado no plano de recuperação. 11.11.16 – VIT intimada ao pagamento de R$ 1.710,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.09.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001054-72.2016.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Jhonathan de Sousa Nascimento**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2º - Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 4º - American Airlines Inc.
	Depósito	R$ 9.186,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (Julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 63.543,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento, diferenças FGTS, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Vit intimada para anotar a GPS do Recte. 08.08.18 – Recte intimada a apresentar CTPS. 06.07.18 – CEF intimada a fazer o depósito do recursal na cc da ONE. 01.06.18 – Acórdão de ED da ONE – Negado provimento. Pró memoria: considerando o valor do DR e matéria não vamos recorrer de RR. 04.05.18 – Protocolo de E.D. da ONE. 27.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao R.O. da ONE. 27.10.17 – Protocolo de R.O da ONE. 18.10.17 – SENTENÇA ED: improcedente. 26.06.17 – One opõe ED. 20.06.17 – SENTEÇA: parcialmente procedente. 03.04.17 – Sentença designada para o dia 29.05.2017 – 18h00 03.10.16 – Adiado sine die para sentença Audiência inicial para 03.10.2016 – 14h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000424-93.2014.5.12.0001
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Jhony Pereira**
	Réu	1º - Vit – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo e Outros 2º - Azul Linhas Aéreas; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 39.000,00 (abr/2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.748,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, enquadramento aeroviário, VR, VA, Cesta Básica, adicional de periculosidade, diferenças salariais, devolução de descontos, diferenças FGTS, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.12.15 – Despacho: Dado seguimento ao AI da VIT 16.11.15 – Acórdão de ED/RO: Negado provimento. 01.10.15 – ONE opõe ED. 28.09.15 – ACÓRDÃO: negado provimento 09.06.15 – Protocolo de CRRO da One. 29.05.15 – ONE interpõe RO. 21.05.15 – Sentença de ED: Improcedentes com aplicação de multa por litigância de má fé. 19.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 14.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 04.05.15 – Adiado sine die para sentença. 08.10.14 – Audiência de instrução designada para o dia 04.05.2015 – 16h00. 06.10.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (positivo para periculosidade). 25.08.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 14.08.14 – Adiada sine die. Audiência inicial para 14.08.2014 às 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025462-68.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Joandir Martins**
	Réu	1º - Aeropark Serviços; 2º - Infraero; 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 4º VRG
	Depósito	R$ 8.960,00 + R$ 300,00 (guias RO)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (nov2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.825,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; VR; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol e Infraero. 19.06.18 – Acórdão de ED da Infraero: Acolhido p; prestar esclarecimentos, s/ efeito modificado. 03.05.18 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE qto ao índice da TPCA. Negado provimento qto aos demais tópicos e das demais recdas. 22.08.17 – Requerida interpõe RO's 27.03.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente. 09.02.17 – protocolo de RO da One. 01.02.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 14.03.16 – Protocolo de manifestação de prova emprestada. 18.03.15 – Protocolo de manifestação ao aditamento da petição inicial. 11.03.15 - Audiência redesignada para o dia 06.08.15, 16h. Audiência designada para 10.03.2015 – 14h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001065-74.2016.5.23.0108
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Várzea Grande – MT
	Autor	**João Antônio de Almeida Silva**
	Réu	1º In Solo; 2º VRG Linhas Aéreas; 3º Oceanair; 4º Azul; 5º Rio Linhas Aéreas
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (agosto/2016)
	Valor Provisionado	R$ 56.639,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Horas Extras e Reflexos; adicional noturno; adicional de insalubridade e reflexos; enquadramento sindical; multas arts. 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 19.05.17 – Audiência adiada sine die 13.12.16 – Audiência de instrução designada para o dia 19.05.2017 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001247-58.2017.5.07.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE
	Autor	**João Carlos de Oliveira Uchoa**
	Réu	1º Expressa Serviços]Auxiliares; 2º Oceanair Linhas Aereas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.251,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos; adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos; FGTS + 40%; adicional noturno; 13º salário; aviso prévio indenizado; multa artigo 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 07.12.17 – Aguardando realização da perícia. Audiência designada para 07.12.17 – 10h45..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001076-82.2014.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**João Carlos da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair; 3º ABSA; 4º Gol;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 104.416,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos; adicional noturno; e adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – Determinado que Recte se manifeste sobre cálculos. Determinada a exclusão da ONE Arquivo morto 16.04.18 – Petição de baixa e exclusão da ONE da capa dos autos. 28.04.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante. Mantida a improcedência da responsabilidade subsidiaria 30.11.15 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 28.10.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação as responsáveis subsidiárias. 04.08.15 – Realizada audiência. Sentença via diário oficial designada para 26.10.15, 16h05. 21.05.15 – Audiência de instrução antecipada para 04.08.2015 – 15h00. 14.04.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 06.02.15 – Protocolo de Quesitos. 04.02.15 – Audiência de instrução designada para 27.10.2015, 14h40 Audiência design ada para 04/02/2014, às 13h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000807-51.2014.5.05.0491
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA
	Autor	**João Lino Silva**
	Réu	1º VIT; 2º GOL; 3º Azul; 4º Oceanair
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, VT, VR, VA, HE e reflexos, FGTS, seguro-desemprego, multas artigos 477 e 467 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.17 – Recebido o recurso de revista, autos remetidos ao TST. 23.05.17 – Protocolo de RR da One. 15.05.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto 25.08.16 – ONE interpõe RO. 17.08.16 – Sentença de ED: Improcedente. 10.02.15 – Protocolo ED da ONE. 06.02.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.01.15 – Adiado sine die para julgamento. 27.11.14 – Audiência adiada para o dia 22.01.2015 – 09h08. 04.11.14 – Audiência adiada para 27.11.14, às 08h48 Audiência designada para 04/11/2014, às 14h52.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021314-40.2017.5.04.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**João Luis da Silva Rodrigues**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Oceanair;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/2017)
	Valor Provisionado	R$ 112.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE e reflexos, FGTS, seguro-desemprego, multas artigos 477 e 467 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.03.18 – Protocolo de Impugnação de Laudo Pericial Audiência designada para 13.11.17, às 08h35.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001888-45.2014.5.02.0315

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**João Paulo Alves Leite**
	Réu	1º Swissport; 2º Qatar; 3º Copa; 4º ABSA; 5º VRG
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 232.710,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Conversão da dispensa, verbas rescisórias, liberação de guias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, VA, VR, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.07.18 – Concordância com os cálculos do Recte, cf. Swissport. 23.03.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE p/ limitar a condenação a 8,70% da condenação. 05.10.17 – Protocolo de CRRO. 11.09.17 – ONE interpõe RO (fórum fechado em 07 e 08 de setembro) 30.08.17 – Sentença de ED: Improcedente 03.07.17 – Protocolo de ED da ONE. 27.06.17 – Sentença: parcialmente procedente. 18.04.17 – Sentença designada para o dia 08.05.2017 – 17h00 – intimação via DOE. 24.06.16 – Audiência adiada para o dia 18.04.2017 – 08h50 12.05.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 20.07.15 – Petição com quesitos. 13.07.15 – Audiência adiada para 09.06.2016 às 09h10 Audiência inicial para 13/07/2015 às 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**Nova Numeração: 0001936-48.2010.5.02.0028** 01936-2010-028-02-00-2
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**João Batista da Silva Almeida**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª VRG Linhas Aéreas S/A 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária)
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 84.093,58 (set/2010)
	Valor Provisionado	R$ 177.119,65
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicionais: noturno / insalubridade / periculosidade, diferenças salariais, verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de FGTS, VR e VA e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.04.18 – ONE requere reanimação p/ pagto pois é devedora de 30%. 27.11.17 – Recte intimado para retirar Alvará. 24.11.17 – Recte ciente da expedição de Alvará. 21.09.17 – ONE apresenta como devido o valor de R$ 47.986,41 – valor bruto 12.05.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 20.05.15 – VRG interpõe RR e AI 07.01.15 – Acórdão: Negado provimento ao ED da ONE. 26.05.14 – Protocolo de E.D da ONE (omissão: limitação de contrato). 21.05.14 – ACÓRDÃO: deu provimento ao R.O do Reclamante, condenando a ONE, por todo o período de contrato de trabalho, na proporção de 30%. 11.06.13 – ONE apresenta CRRO ao RO interposto pelo Reclamante. 22.05.13 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 07.05.12 – Impugnação de Laudo Pericial apresentada pela ONE.. ,
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00486-2010-083-02-00-2
	Vara/Foro	83ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**João Batista Fiuza Cardoso**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 21.000,00 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, saldo de salário, 13º salário, férias, aviso prévio, vale refeição, cesta básica, FGTS, artigos 477/467 CLT e multa normativa.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.02.15 – Bloqueio nas contas da ONE para suprir a execução no valor de R$ 21.000,00 11.06.14 – Intimada a ONE a pagar. 11.06.13 – Homologado os cálculos da ONE. Intimada a SATA a pagar. 18.09.12 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 28.608,71. ONE apresenta como devido R$ 20.770,09. 27.07.12 – Petição ONE requerendo desmembramento de prazo. 06.07.12 – Cálculos de liquidação apresentados pelo Reclamante (R$ 28.608,71) 20.01.12 – Acórdão ED oposto pela ONE: Negado Provimento 25.11.11 – ONE opõe Embargos de Declaração. 23.11.11 – Acórdão: Dado provimento ao RO interposto pela ONE apenas para excluir a multa de 1%, mantendo-se as demais condenações. 25.08.10 – Sentença de ED: Improcedentes os Embargos de Declaração opostos pela ONE. 20.05.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01999-2008-073-02-00-9 0199900-79.2008.5.02.0073
	Vara/Foro	73ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**João Batista Silva Oliveira**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Fundação Ruben Berta; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 9.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 45.915,50 (set/08)
	Valor Provisionado	R$ 110.659,68
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE, adicional de insalubridade / periculosidade, equiparação salarial, verbas rescisórias, FGTS e indenização por danos materiais (Honorários advocatícios).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – ONE informa nº de cc. 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante: (R$ 103.422,67 – valor bruto do reclamante) e ONE apresenta (R$ 74.443,56) 18.03.15 – Pauta Julgamento: 25.03.15, 09h 23.05.14 – ONE opõe Embargos de Declaração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.05.14 – Despacho de AI interposto pela ONE: Negado seguimento. 15.05.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 10.05.12 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 31.08.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. 21.06.11 – Acórdão: Provimento parcial ao RO interposto pela ONE 09.09.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ATENÇÃO: MULTA DIÁRIA

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001223-20.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP
	Autor	**João Delmiro Soares Filho**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º ONE 3º VRG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 142.758,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos; adicional noturno; Adicional de Insalubridade/Periculosidade e reflexos; vale alimentação e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Deferido o parcelamento judicial referido pela Swissport. 11.07.18 – Recte intimado a se manifestar sobre o parcelamento judicial requerido por Swisspórt. 02.05.18 – 1ª Recda requere parcelamento judicial. 27.04.18 – Determinado que a 1ª Recda pague a execução. 23.02.18 – Swissport não se manifestou. 18.12.17 – Intimado perito para apresentar cálculos. 27.11.17 – Autos conclusos. 06.11.17 – designada audiência para o dia 27.11.17 – 14h20. 13.09.17 – Autos conclusos. 10.08.17 – Acórdão; negado provimento ao RO da Swissport 25.08.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 06.05.16 – Audiência de instrução designada para 19.07.2016 – 11h00 11.04.16 – Audiência de instrução designada para 08.07.2016 – 12h30 06.04.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade constatada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.11.14 – Audiência de conciliação designada para o dia 25.11.2014 – 11h30. 02.09.14 – Protocolo de indicação de assistente técnico e quesitos (periculosidade e insalubridade). 26.08.14 – Audiência adiada sine die para realização de pericia. Audiência designada para 26/08/2014, às 14:00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu da sentença.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	167400-30.2008.5.09.0892 01674-2008-892-09-00-1
	Vara/Foro	2ª VT / São José dos Pinhais/PR
	Autor	**João Luiz Bonato Junior**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 14.117,00 (RR). R$ 59.932,95 (pagamento)
	Valor em discussão	R$ 59.932,84 (valor pago pela ONE)
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS+ 40%; Seguro desemprego; reintegração ao trabalho ou indenização substitutiva; adicional de periculosidade; VA; VR; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; HE/reflexos; indenização danos materiais e morais; diferenças salariais; multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Devolvido á ONE o valor de R$ 180,01 na cc. 17.01.17 – ONE comprova o pagamento do valor de R$ 59.932,95, referente à sua condenação. 21.10.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 11.10.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE; 10.06.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 03.06.13 – Sentença Embargos de Declaração: Improcedente. 15.03.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 08.03.13 – Sentença: Procedente em parte. 08.02.13 – ONE apresenta razões finais. 18.10.11 – Manifestação ao Laudo Pericial apresentada pela ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025515-37.2014.5.24.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	Autor	**João Modesto de Medeiros Neto**
	Réu	01º Aeropark Serviços Ltda 02º Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 03º Oceanair Linhas Aéreas S/A 04º VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (set/14)
	Valor Provisionado	R$ 62.056,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Diferenças salariais/reflexos; Adicional de Periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; multa normativa; adicional de sobreaviso; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.10.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 06.07.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 10.02.16 – ONE opõe Recurso Ordinário. 29.01.16 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 26.10.15 – Adiado sine die para sentença 28.09.15 – Encerramento de instrução designado para o dia 26.10.2015 – 07h59 – facultada a presença das partes. 02.02.15 – Audiência adiada para 25.09.2015 – 08h30. Audiência inicial designada para o dia 02.02.2015 – 17h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04761-2008-892-09-00-0 0476100-19.2008.5.09.0892
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**João Orzechowski**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - SATA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2ª – FRB PAR Investimentos Ltda 3ª – Fundação Ruben Berta 4ª – VRG Linhas Aéreas 5ª – Gol Linhas Aéreas Inteligentes 6ª – GTI S/A 7ª – Total Linhas Aéreas 8º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 117.882,28 (Nov/08)
	Valor Provisionado	R$ 280.266,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		VR e VA; salário substituto; ad. Periculosidade/reflexos; HE/reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art.477/CLT; multas normativas; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Determinado o arquivamento provisório dos autos. 02.08.17 – Transferidos créditos dos autos da RT 0424600-11.2008.5.09.0892 (Orlando Saturnino) para este processo – R$ 42,417,22 21.09.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 18.05.12 – Acórdão: Negado provimento ao recurso ordinário interposto pela ONE. 15.07.11 – Sentença de Embargos de Declaração oposto pela ONE: Improcedente. 17.06.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para Agravo de Instrumento.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001120-61.2016.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**João Ozeias de Santana**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares;. 2º In Flight Solutions Brasil; 3º Oceanair Linhas Aéreas 4º Azul Linhas Aéreas; 5º American Airlines INC.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto /2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; multas 477 e 467 da CLT/; FGTS + 40%; acumulo de função; reflexo do adicional de periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.04.18 – Iniciada execução. 19.02.18 – Acórdão de RO da Azul: Provido em parte. Audiência Inicial: 27.09.16 – 16h55.
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001247-58.2017.5.07.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE
	Autor	**João Paulo Magalhães de Sousa**
	Réu	1º - Via Expressa Serviços Auxiliares; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.251,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		adicional de periculosidade e reflexos; 13º salário; multa artigo 467 e 477;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 26.11.18 – 10h00. 05.06.18 – Pericia designada p/ 21.06.18. Audiência designada para 07.12.17, às 10h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0150200-43.2014.5.13.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de João Pessoa / PB
	Autor	**João Paulo Nobrega de Barros**
	Réu	1º - VIT; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 10.188,13 (OUTUBRO / 2014) valor pago na execução.
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias; Salários Atrasados, Danos Morais, 'Acumulo ou Desvio de Função", e adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.16 – Sentença de EE: Improcedente. 03.03.16 – ONE apresenta EE 24.02.16 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 10.188,13. 09.10.15 – Acórdão de ED: improcedentes. 17.08.15 – Protocolo Embargos de Declaração da One. 13.08.15 – Acórdão: dado parcial provimento ao Recurso Ordinário. 03.06.15 – Protocolo de R.O na ONE. 27.05.15 – Sentença E.D: improcedentes. 24.04.15 – Protocolo de ED da One. 20.04.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 26.02.15 – Adiado sine die para sentença. 06.11.14 – Audiência adiada para o dia 26.02.2015 – 09h10. Audiência designada para 06.11.14, às 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01347-2007-020-05-00-1
	Vara/Foro	20ª VT / Salvador
	Autor	**João Roberto Almeida Carneiro**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Varig – Viação Riograndense 3º - Lan Airlines S/A 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 4.378,00(RR)
	Valor em discussão	R$ 19.480,52 (dez/07)
	Valor Provisionado	R$ 49.078,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajuste salarial; Vale refeição; cesta básica; multa normativa; horas extras e reflexos, multa do artigo 477 da CLT, periculosidade, responsabilidade solidária ou subsidiária das Reclamadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.03.18 – Enviado Procuração para levantamento de Alvará. 08.09.17 – Sentença de EE da TAM: Procedente em parte. 19.10.16 – Tam apresenta EE 10.09.12 – Despacho ao Reclamante determinando que apresente os cálculos de liquidação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.11.11 – Despacho: Negado seguimento ao RR interposto pela ONE. 05.08.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. 11.07.11 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Negado provimento. 06.11.09 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedentes 15.05.09 – Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não irá agravar de instrumento para destrancar RR da ONE.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0830-2008-018-05-00-3
	Vara/Foro	18T / Salvador
	Autor	**João Roberto Almeida Carneiro**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Varig – Viação Riograndense 3º - Lan Airlines S/A 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 8.378,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 20.740,36 (ago/08)
	Valor Provisionado	R$ 50.064,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajuste salarial; Vale refeição; cesta básica; multa normativa, multa do artigo 477 da CLT, art. 467/CLT ; reponsabilidade subsidiária das Reclamadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.13 – Autos baixado para a 1ª Instancia. 19.12.12 – Acórdão: Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 06.12.12 – Pauta de Julgamento do AI para 12.12.12. 02.05.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 26.04.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE. 31.01.12 – Acórdão de ED/RO da ONE: Dado provimento. 13.10.11 – Acórdão do RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento para limitar a condenação da cesta básica e VR de 01.12.2007 até o final do pacto laboral. 31.08.10 – Despacho: TRT: Negado seguimento ao RO da SATA e da LAN 03.05.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente 21.11.08 -Sentença: ação julgada procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para mais recursos.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000020-55.2017.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Joel José de Sá Oliveira**
	Réu	1ª – VIT 2ª – In Flight 3ª - Oceanair 4ª - Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (janeiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Horas Extras, hora noturna reduzida; equiparação salarial; VT/VR/Ticket.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Recte intimado a apresentar CRRO da ONE e Vit. 31.07.18 – Sentença de ED da ONE. Procedente sem matéria para RO. 01.06.18 – Recte intimado p/ manifestar sobre ED da ONE. 16.05.18 – Embargos de Declaração da ONE. 13.05.18 – Sentença: Procedente em parte. 10.04.17 – audiência de Instrução designada para 20/09/2017, às 10h00. Audiência Inicial designada para o dia 10.04.17 às 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000681-57.2013.5.02.0311
	Vara/Foro	6º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Joelio Bruno dos Santos**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º VRG Linhas Aereas S.A 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 7.486,00
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (novembro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 46.644,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras/reflexos, Adicional noturno, Adicional de Periculosidade, Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.18 – Homologado o laudo contábil em R$ 65.765,73 e o valor da ONE em R$ 45.680,23. Recte intimado a levantar DR da 1ª Recda e comprovar nos autos. 15.03.17 – ONE impugna cálculos do Reclamante, concordando com cálculos da Swissport. 24.08.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 09.06.16 – Protocolo de RR da ONE. 31.05.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O da ONE. 24.07.15 – Protocolo de R.O 15.07.15 – Sentença ED.: improcedentes 19.06.15 – ONE apresenta ED. 15.06.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 11.06.15 – Julgamento para o dia 15.06.2015. 02.02.15 – Audiência de instrução designada para o dia 11.06.2015 – 16h10. 19.01.15 – Protocolo de petição de especificação de provas. 07.11.14 – Protocolo de impugnação de laudo pericial (positivo para periculosidade e negativo para insalubridade). 13.06.14 – Protocolo petição da ONE apresentando Quesitos e indicando Assistente Técnico. 03.06.14 – Concedido prazo às partes para apresentação de Quesitos e indicação de Assistente Técnico. Audiência adiada *sine die*. Audiência designada para 03.06.2014, 14:50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00989-2009-006-14-00-0
	Vara/Foro	6º Vara do Trabalho de Porto Velho/RO
	Autor	**Joelton Freita da Silva**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 3º - Total Linhas Aereas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 6.599,35 (RR)
	Valor em discussão	R$ 17.147,44 (set/09)
	Valor Provisionado	R$ 38.499,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adic. periculosidade/reflexos; VR; férias; FGTS + 40%; ind. art. 467/CLT; seguro desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.11.12 – Agravo de Petição interposto pela ONE. 25.10.12 – Sentença Embargos à Execução: Rejeitado 28.08.12 – ONE opõe Embargos à Execução – depósitos recursais convolados em penhora no dia 23.08.2012. 04.05.10 – Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE 09.04.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. 12.11.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente ao pagamento de R$ 6.790,18.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01189-2008-010-05-00-3
	Vara/Foro	10º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Jocivan Vieira da Silva** **José Roque Fonseca de Jesus**
	Réu	1º - Sata – Serviços de Transporte Aéreo S/A 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 3ª – VARIG Logística 4ª – VARIG Brasil 5ª - TAP AIR Portugal
	Depósito	R$ 7.060,00
	Valor em discussão	R$ 46.943,68 (VALOR BLOQUEADO)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; seguro desemprego; reajustes salariais; adicional noturno; VR; cesta básica; adicional de periculosidade; HE/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Liberado Alvará ao Recte. 04.04.18 – Sentença de EE da ONE: Dado provimento p/ determinar pgto de 25% da Execução e o Remanescente deve ser liberado a ONE. 30.08.17 – Protocolo de Embargos a Execução da ONE (bloqueio Bacenjud R$ 146.943,68)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		30.07.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 13.05.15 – Acórdão: Negado provimento ao ED da VRG. 31.03.15 – Acórdão; Dado provimento ao RO da ONE para limitar a condenação a 25% a partir de 01.05.2004. 17.07.14 – O Reclamante interpôs Recurso Ordinário Adesivo. Não nos manifestaremos, por não sermos sucumbentes na matéria. 11.09.13 – Sentença de ED oposto pela VRG e TAP; Improcedente. 23.08.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 15.08.13 – Sentença Embargos de Declaração: Procedente em parte. 30.10.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 25.10.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001062-48.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do trabalho de Brasília - DF
	Autor	**José Traimundo da Silva Xavier**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares; 2º - Azul Linhas Aéreas Brasileiras; 3ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A. 4ª – American Airlines Inc.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (julho/2017)
		R$ 56.563,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 467-477/CLT; ind. art. 467/CLT; seguro desemprego; reajustes salariais; adicional noturno; VR; cesta básica; adicional de periculosidade; HE/reflexos; férias vencidas + 1/3, 13º com reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – Recte intimado a ase manifestar do ED da ONE. 25.07.18 – ONE opõe ED. 18.07.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 07.06.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 26.01.18 – Audiência de Instrução designada para dia 07.06.18 – 14h25. 13.10.17 – Audiência adiada para 26.01.2018 – 17h040 15.09.17 – Audiência Inicial designada para dia 13.10.17 – 16h00. Audiência Inicial designada para dia 15.09.17 – 14h24.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000086-56.2017.5.02.0719
	Vara/Foro	19º Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul – SP
	Autor	**Johnny da Silva Martins**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Azul 3º Oceanair 4º Gol
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (janeiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 42.431,70
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.03.18 – Audiência de JULGAMENTO designada para dia 09.04.18 – 17h01. 12.03.18 – Conclusos autos para julgamento. 01.02.18 – Homologado acordo entre as partes, com a exclusão da ONE. 04.12.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 27.11.17 – Audiência adiada para 01.02.18 – 09h20. Audiência UNA designada para 27.07.17, 11h00
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001179-42.2016.5.02.0314
	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Johnny Wellington dos Anjos**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2º - In Flight; 3º - Azul; 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (jun/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.578,34
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras, diferenças de FGTS, multa FGTS, tutela (guias); multas 467 e 477 da CLT; insalubridade e periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada proporcionalmente, 18.05.17 – Audiência de instrução designada para 12.03.2018 – 12h30 14.03.17 – Protocolo de Impugnação de Laudo Pericial 05.12.16 – Protocolo de quesitos pela One. 28.11.16 – Determinada perícia. Audiência de Instrução 26/05/2017, às 15h40. Audiência inicial em 28.11.2016 às 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000177-05.2017.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Jonathan dos Santos Bennech**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Hotel e Administradora Starke; 03ª LGA Administradora; 04ª Porto Motos; 05ª DB Participações; 06ª SELC; 07ª Azul; 08ª Oceanair Linhas Aéreas; 09ª Lane Starke; 10ª Jorge Barouki; 11ª Jorge Barouki Jr.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 140.550,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 167.967,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras; irredutibilidade salarial; guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.17 – Audiência de instrução designada para 19.02.2018 – 13h30 18.04.2017: Protocolo de defesa e contrato de prestação de serviços (prazo de 20 dias)
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000509-46.2012.5.06.0412
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Jonas Ferreira Irineu**
	Réu	01ª – Aliança Serviços Auxiliares de Transportes ERA- FILI 02ª –Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 13.000,00 (recurso de revista)
	Valor em discussão	R$ 88.474,32 (maio/12) valor bloqueado nas cc
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; cesta básica; VA; adic. noturno/reflexos; HE/reflexos; VT; adic. periculosidade/reflexos; FGTS; multa normativa; verbas rescisórias; ind. danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.10.15 – Sentença de EE oposto pela ONE: Improcedente 10.09.15 - ONE opõe EE tendo em vista o bloqueio do valor de R$ 88.474,32 realizado na sua conta corrente. 28.03.14 – Acórdão de AI interposto pela ONE: Negado provimento. 11.11.13 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE 01.10.13 – ONE interpõe Recurso de Revista 24.09.13 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. 28.08.13 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para deferir a condenação subsidiaria da ONE. 25.04.13 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000538-68.2012.5.06.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Jonas Fekete Barros**
	Réu	01ª – Swissport Brasil Ltda 02ª –Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/12) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 56.107,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.05.14 – Acórdão de RO da Swissport – Negado provimento. 18.12.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 10.12.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 14.11.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 11.11.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**O escritório Marorelli perdeu o prazo de RO da ONE, razão pela qual, o mesmo não interposto.** **Tem DR nos autos e quando da execução, pedir liberação à ONE e no caso de inadimplência da 1ª Reclamada, abater a execução.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001681-76.2014.5.07.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**Jonathan Patricio de Andrade**
	Réu	01ª – VIT; 02ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e ou periculosidade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; e verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.07.17 – protocolo de liberação do recursal para pagamento da execução pela One. 13.02.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 27.01.16 – Protocolo de R.O da ONE. 19.01.16 – Sentença E.D: improcedentes 28.09.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 21.09.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 18.05.15 – Autos conclusos para julgamento. 10.02.15 – Audiência redesignada para 18.05.2015, as 09h30. Audiência designada para 10.02.15 – 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000265-78.2016.5.01.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**Jonathan Patricio de Andrade**
	Réu	01ª – RM Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª – VRG Linhas Aereas 03ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A 04ª – Azul Linhas Aereas SA
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 40.889,44 (junho/16)
	Valor Provisionado	R$ 52.904,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		verbas rescisórias; ind. danos morais e HE/reflexos.. adicional de insalubridade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.17 – Improcedente a ação. 24.10.16 – Autos conclusos para sentença 20.07.16 – Audiência adiada para o dia 24.10.2016 – 09h40 Audiência designada para 20.07.2016 – 10H45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000548-72.2014.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Jonhes Randel dos Santos**
	Réu	01ª Swissport 02ª VRG 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 04ª Continental Airlines
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 104.608,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, adicional de periculosidade/insalubridade e reflexos, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.02.18 – RR e AI da VRG – Negado seguimento. 08.11.17 – Despacho denegado seguimento ao RR da VRG. 13.03.17 – Acórdão: Parcial provimentos aos ROs: Mantida a condenação da ONE 12.11.15 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao Recurso Ordinário do Reclamante. 27.10.15 – Protocolo de RO da ONE. 16.10.15 – Sentença ED: improcedentes. 05.10.15 – Protocolo de ED da ONE. 01.10.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 16.12.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 25.07.14 – Protocolo de Quesitos e indicação de assistente técnico da ONE. 23.07.14 – Audiência adiada sine die. Conferido prazo de 10 dias para quesitos e indicação de assistente técnico. Audiência UNA designada para o dia 23.07/2014 – 13h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR (revolvimento de fatos e provas)

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000144-23.2017.5.02.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Jordany Rocha da Silva**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª Azul; 3ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; acúmulo de funções; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; adicional periculosidade; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Designa-se para encerramento de instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 02.10.18 – 14h05. 02.07.18 – ONE apresenta imp. Laudo pericial Periculosidade constatada. 08.03.18 – Audiência adiada p/ 19.07.18 – 14h05.' 05.03.18 – Designa-se para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 19.07.18 – 14h05min

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		31.05.17 – Audiência adiada para 05.03.2018 – 14h25 15.05.17 – Audiência adiada para 31.05.2017 – 13h18 03.04.17 – Audiência adiada para 15.05.2017 – 15h18 Audiência Inicial designada para 03.04.2017, às 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010242-04.2013.5.12.0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Jorge Luis Gonçalves dos Santos**
	Réu	01ª SATA – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª Azul Linhas Aéreas 03ª – VRG Linhas Aereas 04 Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O) R$ 16.368,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 120.000,00 (abril/2013)
	Valor Provisionado	R$ 209.014,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; multa normativa; HE/reflexos; Cesta básica; Vale alimentação; VR; diferenças salariais; adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Decisão Embargos à Execução: Improcedentes. 04.07.18 – ONE opõe EE. 28.06.18 – Depósitos recursais da ONE cancelado em penhora. 05.02.18 – NF pgto. 24.10.17 – Reclamadas subsidiarias intimadas a promoverem o pagamento da execução no valor de R$ 93.983,81 04.07.17 – Acórdão; Não conhecido os RR´s da VIT e VRG 24.01.17 – Despacho: Denegado seguimento do RR da ONE e dado seguimento ao RR da VIT e VRG 10.11.16 – Acórdão de ED da VRG e VIT: Dado provimento para excluir a condenação dos honorários advocatícios. 04.02.16 – Acórdão de da VRG: Negado provimento. 25.09.15 – ONE apresenta RR. 17.09.15 – ACÓRDÃO: dado parcial provimento. 05.03.15 – Protocolo de CRRO da One 27,.01.15 – Protocolo R.O One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.01.15 – Sentença E.D: improcedentes. 28.11.14 – Protocolo de E.D 24.11.14 – SENTENÇA: procedente. 30.06.14 – Adiado sine die para prolação da sentença. 04.06.14 – Audiência de encerramento para o dia 30.06.2014 – 13h37 – com a dispensa da presença das partes. 08.07.13 – ONE apresenta manifestação aos ofícios do INSS. 18.06.13 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 04.06.13- Audiência adiada sine die para realização de pericia técnica. Audiência inicial designada para o dia 04.06.2013 – 13h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100378-84.2018.5.01.0064
	Vara/Foro	64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Jorge Luis Rodrigues**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares; 02ª Ambar Serviços Auxiliares; 03ª Solutions Brasil; 04ª In Flight Solutions Brasil Manutenção, Reparos e Ser Auxi; 05ª In Flight Solutions Brasil Participações e Serv Aux; 06ª IFSB GH Serviços Aux.; 07ª Azul Linhas Aéreas; 08ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 42.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Grupo econômico; HE e reflexos; aviso prévio; férias + 1/3; diferença salarial; multa 467 e 477 da CLT; retificação da CTPS; verbas rescisórias; FGTS + 40%; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 09.04.19 – 11h10. Audiência UNA designada para o dia 01.08.18 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000127-76.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Jorge Luiz da Silva Gonçalves Rodrigues**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª Oceanair Linhas 03ª VRG Linhas Aereas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2014)
	Valor Provisionado	R$ 163.310,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos materiais decorrentes de doença profissional, pensão mensal, danos morais, pagamento de tratamento médico, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.11.16 – Sentença: Improcedente a ação. 03.10.16 - Julgamento designado para o dia 21.10.2016 – 15h05 – intimação via DOE 11.03.16 – Preclusa a prova pericial (ausência Reclamante), audiência designada para 03/10/2016 às 10h40 14.07.14 – Protocolo de petição apresentando novo assistente técnico. 16.05.14 – Protocolo da ONE de Quesitos/Indicação de assistente técnico.. Audiência inicial designada para o dia 08.05.14, às 09h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0105100-88-2010-5-02-0073
	Vara/Foro	73ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Jorge Luiz Cardoso de Sousa**
	Réu	01ª SATA – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª VRG Linhas Aéreas 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 25.000,00 (VALOR BLOQUEADO)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de insalubridade e periculosidade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; FGTS +40%; anuênio; VA; Cesta básica
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.17 – Bloqueado o valor de R$ 25.000,00 das contas da ONE. 05.05.15 – Homologado os cálculos em R$ 83.541,79. Intimada a 1ª Reclamada para promover o pagamento da execução em 15 dias sob pena de multa do art.475-J do CPC. Deferido ainda a desconsideração da pessoa jurídica. 27.02.15 – One se manifestação a respeito dos cálculos do Reclamante. 12.11.13 – VRG interpõe RR e AI. 07.08.13 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE, para limitar a condenação a 20% no período de 01.05.2004 até 30.07.2008, bem como para excluir a condenação de diferenças de horas extras. 23.07.13 – Julgamento dos recursos designados para o dia 31.07.2013 – 13h00. 12.04.13 – RO distribuído no TRT perante a 16ª Turma – Desembargadora Kyong Mi Lee. 21.01.13 – Contrarrazões de Recurso Ordinário. 22.08.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 16.08.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente. 17.07.12 – Sentença: Procedente em parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não ha materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000175-38.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Jorge Luiz da Silva Gonçalves Rodrigues**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª Oceanair Linhas 03ª VRG Linhas Aereas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2014)
	Valor Provisionado	R$ 163.310,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E/reflexos, adicional de periculosidade e honorários periciais, vale alimentação e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.02.18 – Apresentada Manifestação. 11.12.15 – VRG e Swissport apresentam RO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.11.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 50% aos créditos deferidos ao Reclamante. 02.06.15 – Julgamento designado para o dia 26.06.2015 – 11h25 – intimação via DOE. 28.04.15 – Audiência de instrução antecipada para 02.06.2015 – 16h00. 17.11.14 – Audiência do dia 26.11.2014 adiada para o dia 02.02.2016 – 12h30. 24.10.14 – ONE apresenta impugnação de laudo. 25.09.14 – Audiência de instrução designada para o dia 26.11.2014 – 10h20 08.08.14 – Protocolo de quesitos da ONE. Audiência inicial designada para o dia 07.08.14, às 10:20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001512-37.2017.5.11.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Manaus – AM
	Autor	**Jorge Mauro Melo de Brito**
	Réu	01ª Muzzer Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 693.666,96 (julho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 784.731,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		Pagamento artigo 467 da CLT; seguro desemprego; adicional de transferência; reflexos em DSR; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; FGTS +_ 40%; adicional de periculosidade; danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Audiência adiada para 12.03.19 – 09h05. 11.09.18 – Audiência de instrução designada par adia 04.03.19 – 09h05. 25.06.18 – Audiência de instrução designada para dia 11.09.18 – 08h30. 19.06.18 – Audiência de instrução designada p/ 11.09.18 - 08h30. 17.04.18 – Audiência determinada pra o dia 19.06.18 – 08h45. 11.04.18 – Sentença de Execução de Incompetência: Rejeitada. 23.01.18 – Audiência designada para 19/04/2018 às 08h45 13.12.17 – Despacho: rejeito a exceção suscitada pela ONE e reconhecendo a competência para processar e julgar a lide. 22.11.17 – despacho cancelamento da audiência. Audiência INICIAL designada para dia: 23.11.17 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000420-13.2018.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Jorge Souza dos Reis**
	Réu	01ª Swissport Brasil; 02ª Swiss Internacional Airlines; 03ª United Airlines; 04ª Oceanair Linhas Aéreas 05ª Deutsche Lufthansa; 06ª ABSA Aerolinhas Brasileiras (Latam Cargo)
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 95.079,22 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidária; pgto de salários até a reintegração; danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 – Acordo homologado entre Recte e 1ª Recda. 28.06.18 – Audiência redesignada para dia 27.09.18 – após emenda. Audiência UNA designada para dia :28.06.18 – 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001555-93.2014.5.07.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Josafa Barroso Braga**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos; verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.10.16 – Audiência adiada sine die. 27.07.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 29.04.15 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 22.04.15 – Audiência adiada sine die para pericia. Audiência designada para 22.04.2015 – 08H00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**O correspondente Américo Timbó não encaminhou a sentença dentro do prazo para recurso.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001986-21.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Abílio de Lima Junior**
	Réu	1º - Swissport; 2º - VRG; 3º - Oceanair;
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 61.164,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade/periculosidade e reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao AR da Swissport. 26.02.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e demais Recdas. 03.05.17 – ONE interpõe RO 25.04.17 – Sentença de ED da ONE; Improcedente 20.04.17 – Protocolo de ED da One. 19.04.17 – Sentença parcialmente procedente. 03.04.17 – Oitiva partes e testemunhas. Julgamento pela Súm. 197 TST, 18/04/17. 02.09.16 – Audiência adiada para 03.04.2017 – 11h20 01.07.16 – Audiência adiada para 09.09.2016 – 11h20 28.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 01.07.2016 – 13h30 25.05.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial 18.02.15 – One apresenta quesitos para perícia de insalubridade e periculosidade.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**Utilizado o deposito recursal da 1ª Reclamada**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1003668-39.2013.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Adeildo de Almeida**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º - VRG.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 160.000,00 (DEZEMBRO/2013)
	Valor Provisionado	R$ 249.619,55
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras, adicional de periculosidade e reflexos, auxilio alimentação,
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Homologado acordo entre Recte e 1ª Recda. 12.09.18 – Redesignada audiência para dia 26.09.18 – 13h30. 24.08.18 – Audiência de conciliação designada p/ 12.09.18 – 15h20. 25.07.18 – Diante da divergência dos cálculos, determinado encaminhamento dos autos p/ conciliação e se infrutífero, determinada perícia contábil. 29.06.18 – Recte intimado p/ contestar cálculos. 11.06.18 – Swissport impugna cálculos do Recte – R$ 312.770,50) Swissport apresenta R$ 262.937,87 23.01.18 – Denegado seguinte RR das litisconsortes. 02.06.17 – Acórdão de ED da VRG: Negado provimento 22.02.17 – Acórdão de RO; Negado provimento. 02.08.16 – Protocolo de R.O da ONE, com depósito recursal na forma da Súmula 128 do TST. 22.07.16 – Sentença ED: improcedentes. 16.05.16 – ONE opõe ED 11.05.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 06.04.16 – Julgamento designado para 12.04.2016 – Intimação via DOE 16.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 06.04.2015 – 11h20 30.09.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 18.05.15 – Quesitos apresentados pela ONE. Audiência designada sine die. Reclamante faleceu, sendo concedido para retificação do polo ativo. Oportunamente seremos intimados para manifestação, inclusive com apresentação de quesitos. Audiência designada para 14/10/2014, às 14:00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não ira apresentar recurso**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001671-75.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Adelino dos Santos**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º - VRG.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 155.140,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; VA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado seguimento. 28.02.18 – Gol apresenta AI e RR. 09.11.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Swissport e do Recte. 19.05.17 – Acórdão de ED da VRG: Negado provimento. 24.11.16 – Acórdão: Negado provimento aos RO´s da 1ª Reclamada e Reclamante, 14.07.16 – Protocolo da ONE de contrarrazões ao Recurso Adesivo do Reclamante. 18.04.16 – Sentença E.D: improcedente. 22.02.16 – ONE opõe ED 12.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 12.11.15 – Sentença designada para o dia 09.12.2015 – 17h10 – intimação via DOE. 28.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 12.11.2015 – 11h20 29.05.15 – ONE impugna Laudo Pericial (positivo para periculosidade) 05.03.15 – ONE apresenta quesitos. 24.02.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência designada para 24.02.2014 – 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000384-78.2017.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**José Ailson Alves da Costa Lima**
	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – VRG 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 78.000,00 (março / 2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 91.621,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e Reflexos, Equiparação Salarial e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Recte. Autor não se insurgiu sobre a responsabilidade subsidiária. 05.02.18 – NF:CRRO. 25.10.17 – protocolo de Manifestação da One ratificando ED oposto. 06.10.17 ONE opõe ED 01.10.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 20.09.17 – Julgamento designado para o dia 11.10.2017 – 17h05 21.08.17 – Audiência de Instrução para dia 21.08.17 – 11h20. 17.08.17 - Protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade). Audiência designada para o dia 06.07.17, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação 0	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0012018-44.2016.5.03.0144
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – SP
	Autor	**Jose Antonio de Souza Junior**
	Réu	01ª VIT; 02ª Oceanair Linhas Aereas 03ª Azul Linhas Aereas 04ª Brava Linhas Aeras 05 IFSB
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 250.000,00 (set/2016)
	Valor Provisionado	R$ 313.867,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Horas extras e reflexos, adicional de insalubridade e reflexos, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		20.08.18 – Autos conclusos para julgamento. 10.05.18 – Audiência antecipada p/ as 08h,00hrs do dia 20.08.18 06.03.18 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial de Periculosidade contestada. 03.07.17 – Audiência adiada para 06.12.2017 – 09h00 Audiência Inicial designada para o dia 03.07.2017, às 09h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000163-68.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**José Antônio Pereira Madeira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – ONE – Juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 09.08.18 – Autos conclusos para julgamento. 15.08.17. – Audiência de Instrução designada para dia 09.08.2017 as 09h15. 06.06.17 – Audiência adiada para 15.08.2017 – 08h20 Audiência inicial designada para o dia 06.06.17, às 08h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001146-53.2016.5.10.0021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**José Carlos Benigno da Silva**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º In Flight Solutions Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 3º Oceanair Linhas Aéreas 4º Azul 5º American Airlines Inc
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (ago /2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária. (Pedido liminar para liberação do FGTS)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Sem matéria p/ CRRO: Improcedente em relação a ONE (Ponto não recorrido). 15.08.18 – Autor intimado a apresentar endereços da In Flight. 08.06.18 – Sentença: Procedente em parte: Improcedente em relação ONE.. 21.11.17 – Autos conclusos para julgamento. Audiência instrução para: 21.11.2017 – 09h30 Audiência para: 07.02.2017 – 09h00
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001132-27.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Carlos Donato**
	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – Absa Linhas Brasileiras S/A; 4ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Recte intimado a informar se concorda c/ o pedido de parcelamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.09.18 – Homologado o valor apresentado ela ABSA no valor de R$ 105.705,80 sendo R$ 25.701,31 p/ ONE, R$ 38.551,97 para ABSA e R$ 64.253,29 p/ VRG. Swissport citada p/ pgto. 08.05.17 – Determinado o inicio da execução. 10.03.17 – Acórdão: Negado provimento ao AI da VRG 01.03.17 – Pauta julgamento AI interposto pela VRG 30.11.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 16.09.15 – Acórdão de RO da 1ª, 3ª 4ª Reclamadas e do Reclamante: Negado provimento 22.04.15 – Swissport ingressa com RO. 14.01.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente na proporção de 20%. 27.11.14 – Protocolo de Razões Finais 03.10.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial 28.08.14 – ONE apresenta quesitos. 18.08.14 – Audiência adiada sine die para apuração do adicional de periculosidade e/ou insalubridade. Audiência inicial designada para o dia 18.08.2014 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		A ONE não vai recorrer tendo em vista que houve prova da prestação de serviços e a condenação foi limitada.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000709-94.2013.5.02.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Carlos Trindade de Souza**
	Réu	1º - Orbital Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - Gol Linhas Aereas 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A – Avianca 4º - Azul Linhas Aereas 5º - Pluna Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 49.403,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; indenização por período pre aposentadoria; FGTS; Seguro desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.15 – Acordo celebrado entre Reclamante e a 1 Reclamada. Processo suspenso em relação à ONE. 13.10.14 – Audiência de instrução designada para o dia 03.06.2015 – 15h20. 07.07.14 – Protocolo da ONE de manifestação aos esclarecimentos periciais. 29.04.14 – Protocolo de petição de impugnação do Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 09.10.13 – Audiência adiada sine die para realização de pericia.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001733-26.2016.5.10.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Jose da Cruz Vieira da Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (ago/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/Cultoras extras
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.03.18 – ONE juntada comprovação de pagamento do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 03.07.18 – Acordo homologado. Designado julgamento para 07.11.18 – 17h00. 15.08.17 – Audiência de Instrução designada para 03.07.17 as 10h45 Audiência UNA designada para o dia 15.08.17, às 10h02
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001609-59.2014.5.07.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Fortaleza
	Autor	**José de Castro Severiano**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A – Avianca
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 7.295,95 (outubro 2014)
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e Adicional de Periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.01.17 – juntada de comprovante de pagamento de execução. 08.11.16 – ONE apresenta protestos. 07.11.16 – Despacho: Exceção de Incompetência julgada improcedente. 24.07.16 – ONE apresenta Exceção de Incompetência. 21.07.16 – Intimada a ONE a promover o pagamento da execução 16.06.15 – Sentença ED: improcedentes. 20.02.15 – Protocolo de Embargos de Declaração. 18.02.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.01.15 – Realizada audiência. Adiada para 27.01.15 para prolação de sentença, a qual será devidamente publicada. Audiência inicial designada para o dia 22.01.2015, 08h25.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não apresentado RO em razão de falta de recolhimento de depósito recursal.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000627-19.2015.5.12.0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**José de Oliveira Neri Junior**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 2º - Azul Linhas Aereas 3ª Oceanair Linhas Aéreas S/A – Avianca
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 750.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 1.103.551,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; ad. Periculosidade/reflexos; ind. danos morais; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.07.16 – Execução direcionada para as responsáveis subsidiarias. 17.05.16 – Determinada o bloqueio nas contas da VIT 16.03.16 – Sentença: parcialmente procedente. 27.01.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 07.08.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial (positivo periculosidade). 29.08.15 – Despacho; Indeferido o pedido da ONE de nulidade dos atos processuais em razão de defeito na citação, visto que embora os correios tenham devolvido a citação, o aeroporto de FLN recebeu e não encaminhou ao Juridico.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para ED/R.O

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001754-11.2016.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**José Edmilson Santos**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, seguro desemprego, diferenças de FGTS, HE/reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 10.03.17 – Autos conclusos para julgamento, as partes serão intimadas da decisão. Audiência inicial designada para o dia 10.03.2017 – 09h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000716-88.2016.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**José Eraldo Batista da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª VRG 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 04ª United
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.446,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e Reflexos, adicional de insalubridade, nulidade da demissão, pensionamento, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Despacho: Mantido o despacho agravado da Swissport. 22.05.18 – Despacho: Denegado seguimento RR da Swissport. 17.01.18 – Pauta de julgamento para 30/01/2018 às 13h00 07.08.17 – protocolo de CRRA pela One. 11.04.17 – Sentença; procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 06.03.17 – Julgamento designado para 11.04.2017 às 17h10 – Súmula 197 TST 01.11.66 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial médico. 13.07.16 – Audiência de instrução designada para 06.03.16, 11h20. Audiência uma designada para o dia 13.07.16, 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0142-2008-008-19-00-0
	Vara/Foro	08ªVT/Maceió/AL
	Autor	**José Euclides dos Santos Junior**
	Réu	1º - Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 1.253,03 (fev/08)
	Valor Provisionado	R$ 3.137,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40%; VT; VA; VR; adicional de periculosidade; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.10.12 – Citação da Oliveira Marini por edital para pagamento do valor de 1.253,03, referente a honorários periciais. 25.06.08 – Acordo firmado entre Oliveira Marini e Recte. ONE mantida na lide.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.06.08 – Sentença: Procedente em parte. One condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**A notificação da ONE foi recebida pelo empregado da Oliveira Marini. Na defesa, solicitamos a nulidade de todos os atos.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01052-2010-052-02-00-1 Nova Numeração: 0001052-44.2010.5.02.0052
	Vara/Foro	52ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**José Francisco Gomes**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo; 2º VARIG 3º OCEANAIR (subsidiária).
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 13.400,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 85.861,91 (maio/10) valor apresentado pelo Rcte.
	Valor Provisionado	R$ 184.192,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, VA, VR, adicionais insal. e peric., tutela antecipada, diferenças salariais, multas artigos 467 e 477 da CLT, FGTS +40% e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Determinado arquivo provisório. 04.05.18 – Recte intimado p/ comparecer na Secretaria p/ Retirada a Certidão de Habilitação de crédito. 15.08.17 – Determinado a certidão para habilitação de credito na falência 24.11.16 – Homologado os cálculos de R$ 86.732,45. Citada a Primeira Reclamada. 04.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo contábil – Perito apresenta R$ 95.337.06 e ONE apresenta R$ 17.658,87. 15.10.15 – determinada a pericia contábil. 01.06.15 – One impugna os cálculos de liquidação, ponderando a inobservância da proporcionalidade. 29.04.15 – Reclamante apresenta como devido o valor de R$ 102.473,48. 02.10.14 – Acórdão de AI interposto pela VRG – Negado provimento. 10.02.14 – Determinada a suspensão do andamento da carta de sentença, tendo em vista que a mesma encontra-se incompleta de documentos. 27.09.13 – Despacho denegatório de RR interposto pela ONE: Denegado seguimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.09.13 – Petição ONE não concorda com os cálculos da Segunda reclamada (CS 0000941-55.2013.5.02.0052). 15.08.13 – ONE interpõe Recurso de Revista 07.08.13 – Acórdão de RO: Negado provimento ao RO da ONE e dado provimento parcial ao RO do Reclamante. 22.07.13 – Julgamento dos recursos designados para o dia 30.07.2013 – 13h00. 11.06.13 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante em carta de sentença – Reclamante apresenta como devido o valor de R$ 85.861,91 e a ONE apresenta o valor de R$ 27.745,00. 06.03.13 – Contrarrazões de RO apresentadas pela ONE (RO do Recte). 06.02.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 29.01.13 – Sentença de ED: Improcedente. 07.01.13 – ONE requer apreciação do ED oposto, tendo em vista que os embargos analisados foram do Reclamante. 12.12.12 – ONE opõe Embargos de Declaração. 07.12.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 19.09.11 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade devida.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0012150-72.2014.5.03.0144
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG
	Autor	**José Geraldo dos Santos Rosa**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - TRIP Linhas Aereas 3º - American Airlines 4º- Azul Linas Aereas 5º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.155,81 (out/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 43.053,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; reflexos de HE nas verbas rescisórias; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Sentença: Improcedente a ação. 28.02.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO/Sentença. 18.11.17 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 28.02.18 – 11h00. 19.08.16 – Acórdão de RO da VIT – Provido parcialmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.05.15 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação à ONE. 25.11.14 – Adiado sine die para prolação da sentença. Audiência designada para 25.11.2014 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00011986-98.2016.5.03.0092
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG
	Autor	**José Geraldo dos Santos Rosa**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - American Airlines 3º- Azul Linas Aereas 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 61.200,00 (set/2016)
	Valor Provisionado	R$ 76.834,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração da responsabilidade subsidiaria.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 28.02.18 – Autos conclusos para julgamento. 17.11.16 – Audiência adiada para o dia 28.02.2018 – 11h00 Audiência inicial designada para 17.11.2016 – 08h37
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000490-83.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**José Gutemberg Saraiva de Freitas**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Azul Linhas Aéreas 03ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Recte intimado a iniciar a execução. 07.02.18 – Apresentado ED TRT. 24.01.18 – Pauta de Julgamento para 31/01/2018 às 08h30. 12.09.17 – Azul interpõe RO. 31.08.17 – Sentença: Procedente em parte. (vamos aguardar para, eventualmente, interpor Recurso Adesivo). 18.07.17 – Audiência adiada para 21.08.2017 – 09h30 Audiência inicial designada para o dia 18.07.17, às 08h35.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002489-30.2012.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª VT / Guarulhos/SP
	Autor	**José Hélio de Andrade**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo; 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º TAP; 4º Lan Airlines
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 108.998,39 (dez/2012)
	Valor Provisionado	R$ 193.303,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, multa artigo 477, multa normativa, diferenças de FGTS, cesta básica, vale refeição e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.07.18 – Protocolo de RR da ONE – R$ 18.378,00. 22.06.18 – Acórdão ED: Negado provimento ao E.D. da ONE. 25.05.18 – ED TRT da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.02.18 – Recte intimado a apresentar contrarrazões dos RO's interposto. 27.04.16 – Protocolo de R.O da ONE. 19.04.16.- Sentença E.D: improcedente. 01.02.16 – ONE requer o julgamento do seu ED. 28.01.16 – Sentença de ED da TAP: Improcedente. 19.10.15 – ONE apresenta E.D 13.10.15 – Sentença: parcialmente procedente. 21.05.15 – Adiado sine die para sentença. 29.04.15 – Audiência de instrução designada para o dia 21.05.2015 – 11h30. 19.08.14 – Audiência adiada sine die por conta de ausência de intimação do administrador judicial para os atos processuais. 17.06.14 – Audiência de instrução designada para o dia 19.08.2014 – 10h30. 23.05.14 – Audiência de instrução designada para o dia 23.06.2014 – 10h00. 09.12.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001539-05.2016.5.10.0012
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**José Hiago Silva Pinho**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 04ª Azul 05ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (nov/16)
	Valor Provisionado	R$ 44.326,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas extras e Reflexos, adicional de insalubridades
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.06.18 – Autos conclusos para julgamento. Julgamento sine die. 28.05.18 – ONE apresenta manifestação ao laudo insalubridade constatada. 03.04.18 – Recte intimado p/ se manifestar sobre dcto juntados pela Vit. 19.02.18 – Protocolo de quesitos. 15.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 05.02.18 – 15h30. 31.01.17 – Audiência adiada para 05.02.2018 – 15h30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para o dia 31.01.2017, 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002088-46.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª VT / Guarulhos/SP
	Autor	**José Horácio Taveira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Qtar Air Ways 3º Copa Airlines 4º Air France 5º VRG Linhas Aereas.. 6º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 137.476,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. salariais/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; VA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.02.18 – Acórdão – Dado provimento ao RO do Recte p/ determinar a responsabilidade subsidária das empresas. 06.02.18 – Pauta de julgamento para 22.02.2018 às 13h10 23.11.16 – protocolo de CRRO One. 26.10.16 – Sentença: procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 12.04.16 – Julgamento designado para 06.05.16 – intimação via DOE 12.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 12.04.2016 – 11h30 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais 26.10.15 – ONE especifica provas que pretende produzir. 02.07.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 20.03.15 – Protocolo de quesitos da One. 19.01.15 – Audiência adiada para o dia 16.03.2015 – 09h15 Audiência inicial designada para o dia 19.01.2015 – 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000180-04.2017.5.10.0006
	Vara/Foro	06ª VT / Brasília - DFP
	Autor	**José Lindevi Pereira da Silva**
	Réu	1º VIT 2º AZUL 3º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. salariais/reflexos; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – Acórdão do Recte: Dado provimento p/ determinar a reabertura da instrução p/ citar a empresa In Flygt. 07.06.18 – Sentença: Procedente extinto s/ resolução do mérito. 09.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 14.11.18 – 08h45 19.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 09.05.18 – 07h55. 24.01.18 – Julgamento convertido em diligência, audiência designada para 20.03.2018 às 08h50. 30.11.17 – Designado JULGAMENTO a data de 25.01.18 – 18h00 04.09.17 – Audiência de instrução redesignada para dia 29.11.17 – 13h45. 03.07.17 – Audiência adiada para 23.10.2017 – 15h00 24.04.17 – Audiência de instrução designada para 03.07.17, 13h40 Audiência inicial designada para o dia 24.04.17, 13h30
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10000382-23.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	7ªVT - Guarulhos/SP
	Autor	**José Luis Oliveira Lameirinhas**
	Réu	1ª In Flight Solutions 2ª – VIT Serviços Aereos 3º - Azul Linhas Aereas Ltda 4ª One
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (março/ 2017).
	Valor Provisionado	R$ 70.477,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, VA, VR, VT, FGTS +40% , ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.18 – ED TRT da ONE. 19.06.18- Acórdão de RO: procedência/provimento de parte do apelo do Recte. 05.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 14.11.17 – Procedente em parte – Improcedente em relação a ONE. 23.06.17 – audiência UNA 05.05.17 – Reclamante substituiu Aerovias por Ocean Air. Audiência designada para 05.05.17, 09H55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000135-66.2018.5.21.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Natal - RN
	Autor	**José Luiz da Silva**
	Réu	01ª RM Serviços Auxiliares; 02ª Azul Linhas Aéreas; 03ª VRG Linhas Aéreas S.A.; 04ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 95.396,29 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 100.166,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reintegração do trabalhador ao emprego; pgto de salários no valor R$ 9.815,70; indenização substitutiva em dobro no valor R$ 39.262,80; danos morais; responsabilidade subsidiária; honorários sucumbência; dano morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 06.11.18 – 10h40. 10.08.18 – Perícia designada pra dia 31.08.18 – 14h00. 30.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 18.09.18 – 10h40. 14.06.18 – ONE apresenta manifestação do ofício do INSS. 24.05.18 – ONE apresente quesitos médico.. 10.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 30.07.18 – 09h00. 11.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 10.05.18 – 10h10. Audiência designada para o dia 11.04.18 – 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista que houve prova de prestação de serviços. Não há materia para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001676-57.2014.5.07.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE
	Autor	**José Mairton Batista da Silva (Jorge Luiz Silva do Amaral)**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 31.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 47.353,02
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, seguro desemprego, diferenças de FGTS, Adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.03.16 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE para excluir a sua responsabilidade. 28.09.15 – Protocolo de R.O da ONE. 18.09.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 02.03.15 – Protocolo de Embargos de Declaração da One 23.02.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 05.02.15 – Autos conclusos para julgamento. Audiência inicial designada para o dia 05.02.15, às 09:15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001974-93.2017.5.02.0320
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE
	Autor	**José Miguel do Nascimento**
	Réu	01ª Swiisport Brasil Ltda; 02ª Oceanair Linhas; 03ª ABSA Aerolineas Brasileira S/A; 04ª Gol Linhas Aéreas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 165.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; HE e reflexos; adicional noturno; DSR's; adicional de periculosidade; férias vencidas + 1/3; 13º salário; aviso prévio; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Julgamento designado para dia 28.09.18 – 18h30. Autos conclusos para sentença. 17.08.18 – Perito mantém conclusão do laudo técnico. 02.07.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo de periculosidade. 18.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada p/ 30.08.18 – 12h10. 13.04.18 – Quesitos (periculosidade) ONE. 26.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 30.08.18 – 11h20. Audiência UNA designada para o dia 06.04.18, às 09H50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000265-26.2017.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**José Nogueira Neto**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.412,64
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; enquadramento sindical; horas extras; equiparação salarial; acúmulo funcional; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – Sentença: Procedente em parte: Improcedente em relação a ONE. 23.08.17 – Designa-se julgamento no dia 22/09/17 – 18h03. Audiência inicial designada para o dia 23.08.17, às 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001202-57.2017.5.02.0312
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Joseane Alves de Souza**
	Réu	01ª Impacto Manutenção Pintura de Manut; 02ª TAM; 03ª VRG Linhas Aéreas; 04ª Oceanair Linhas Aéreas; 05ª Azul Linhas Aéreas; 06ª GRU Airport
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (ago/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.822,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferença salarial; FGTS + 40%, multas arts. 477 e 467 da CLT; horas extras; adicional de periculosidade e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Audiência redesignada para dia 29.10.18 – 15h31. 14.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 28.09.18 – 16h41. 25.07.18 – Protocolo de petição da ONE concordando com laudo negativo para insalubridade e periculosidade. 13.07.18 – Audiência redesignada para dia 20.08.18 – 14h11. 04.05.18 – Audiência de instrução redesignada para dia 13.07.18 – 15h11. 20.02.18 – Audiência adiada para 11.05.18 – 17h21 27.11.17 – Audiência de Instrução designada pra dia 26.02.18 – 16h51. 18.10.17 – protocolo de quesitos de insalubridade e periculosidade pela One. 01.09.17 – Audiência instrução designada para dia 06.10.17 – 09h00. Audiência inicial designada para o dia 01.09.17 - 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000105-35.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Josenice Lima Nunes**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª In Flight Solutions; 03ª IFSB GH; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª American Airlines; 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas arts. 477 e 467 da CLT; horas extras; adicional de periculosidade, baixa CTPS e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – ONE juntada guia GRU das custas do "RO" 07.02.18 – Vit interpõe RO. 31.01.18 – Protocolo de R.O da ONE. 23.01.18 – SENTENÇA ED: improcedente. 11.08.17 – Protocolo de E.D 04.08.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – Audiência adiada para 22.06.2017 – 15h10 Audiência inicial designada para o dia 29.03.2017, às 15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0095100-27.2008.5.05.0037 00951-2008-037-05-00-3
	Vara/Foro	37ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**José Reinaldo Gomes dos Santos**
	Réu	1ª Sata; 2ª Varig; 3ª Varig-Log; 4ª Tap Air; 5ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 48.160,67 (valor bloqueado)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária das Reclamadas, multa pelo não pagamento das verbas rescisórias, diferenças salariais, diferenças de FGTS, vale refeição, cesta básica, férias não gozadas, multas normativas, adicional de periculosidade, devolução de descontos e retificação da CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.16 – Liberado valores ao Reclamante 05.07.16 – Bloqueado o valor de R$ 48.160,67. Sem materia para EE 27.01.16 – Determinado que a execução se volte em face da ONE. 04.12.14 – Determinado a expedição de certidão para habilitação do credito do exequente perante a falência da SATA. 10.07.12 – Baixa dos autos. Intimado o Reclamante para apresentar cálculos. 24.05.12 – Acórdão: Negado provimento ao recurso ordinário interposto pela ONE. 27.07.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 13.08. 09 – Decisão: Deferida a Tutela Antecipada para o pagamento dos valores descritos no TRCT, a ser cumprida pela Sata..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Ante a ausência de matéria a ONE não ira recorrer de revista.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0138900-84.2014.5.13.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**José Ricardo Correia Filho**
	Réu	1ª VIT; 2ª GOL; 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (SET/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras, domingos e feriados, diferenças de FGTS, multas dos artigos 467/477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 – Protocolo de petição da ONE informando conta bancária. 26.03.18 – ONE informa nº de cc Num de 02.03.18 – Sentença de EE: acolhido em parte p/ determinar a devolução do valor depositado por guia R$ 3.625,40 26.01.17 – EE. 24.10.17 – Publicação informado a liberação dos depósitos recursais para o recte e posterior direcionamento da execução para as empresas subsidiárias. 10.08.17 – Acórdão de AI da ONE; Negado provimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		15.03.16 – Protocolo de Agravo de Instrumento da One. 07.03.16 – Decisão denegando seguimento ao RR 19.11.15 – Protocolo de RR da ONE. 11.11.15 – ACÓRDÃO E.D: improcedentes. 31.08.15 – Protocolo de ED da ONE. 25.08.15 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO do Reclamante. 23.04.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 09.04.15 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação a ONE 03.02.15 – Adiado sine die para julgamento 20.10.14 – Audiência adiada para o dia 03.02.2015 – 09h10 Audiência inicial para 20.10.2014 às 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000061-37.2017.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**José Roberto Medeiros da Silva**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight 3º - Oceanair 4º Azul
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 68.157,15 (janeiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 81.891,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, horas extras, diferenças de adicional de periculosidade, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Julgamento sine die. 05.06.18 - Audiência de instrução designada para dia 18.09.18 – 08h00. 23.03.18 – Designada audiência de INSTRUÇÃO para dia 05.06.18 – 08h00. 15.03.18 – Audiência de Instrução designada pra dia 23.03.18 – 08h00 12.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 15.03.18 – 09h10. 24.10.17 – Audiência de instrução antecipada para 12.12.2017 – 09h20 11.04.17 – audiência de Instrução designada para 27/04/2018, às 09h20. 16.03.17 – Audiência adiada para 11.04.2017 às 08h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 16.03.17 – 08h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000427-86.2013.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Thiago Silva da Costa**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Varig – Viação Riograndense 3º - Copa Airlines 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 5º Quatar Air Ways
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 57.056,19 (fev/2013)
	Valor Provisionado	R$ 100.584,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; VA; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.04.18 – Liberado Alvará à Gol. 10.04.18 – Liberado Alvará p/ o Recte. 31.07.17 – Liberado o DR da Swissport para o reclamante. 27.01.17 – Determinado que a 1ª reclamada apresente cálculos. 18.08.16 – Acórdão de AI da VRG: Desprovido. 30.06.15 – Acórdão de ED da ONE: Rejeitados. 21.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 15.05.15 – Acórdão: Negado provimento da ONE. 02.10.14 – Protocolo de R.O da ONE e contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 24.09.14 – Sentença E.D: improcedente. 01.09.14 – ONE opõe Embargos de declaração. 27.08.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.07.14 – Audiência realizada. Sentença para 22/08/14, da qual as partes serão intimadas. 27.05.14 – Audiência adiada 28.07.2014 – 15h30. 22.11.13 – Audiência designada para o dia 30.06.2014 – 16h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista q houve proporcionalizarão e a ausência de materia para RR, não vamos recorrer.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000129-57.2011.5.05.0033
	Vara/Foro	33ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**José Renato Alves de Sousa;** **Ronaldo dos Santos Souza**
	Réu	1ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3ª Varig Logística; 4ª TAP AIR; 5ª TAM
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 155.516,98 (fev/2011)
	Valor Provisionado	R$ 318.040,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças FGTS, diferenças salariais, VR, Cesta Básica, adicional de periculosidade, HE e reflexos, intervalo intrajornada, INSS, retificação CTPS, entrega PPP, multas normativas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.01.18 – apresentado Manifestação 12.09.17 – ONE requer a devolução do mandado de pagamento, tendo em vista que não foi observado a proporção de 25%. 06.05.14 – Acórdão de ED/RO do Reclamante e TAM: Negado provimento. 04.04.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para proporcionalizar a condenação em 25% e afastar a aplicação das CCT´s dos Aeroviários. Dado parcial provimento ao RO do Reclamante para limitar a condenação da ONE no período de 01.05.2004 até out/2008, tendo em vista o depoimento do preposto. 28.05.13 – ONE apresenta CRRO interposta pelo Reclamante. 31.07.12 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 25.07.12 – Sentença de ED: Procedente para limitar a condenação da ONE no período de 01.05.2004 a 30.07.2008. 09.05.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente até julho/2008.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para RR.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001779-07.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**José Valdo Silva de Oliveira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º - VRG Linhas Aereas 3ª Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca)
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 43.711,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		adicional de periculosidade e/ou insalubridade e reflexos, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.18 – Acordo celebrado entre Recte e 1º Recda. ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 09.05.18 – Autor intimado p/ levantamento de Alvará; 24.04.18 – Homologado os cálculos do Recte em R$ 40.778,33. Intimada a 1ª Recda p/ pgto. p/ 28.06.18 – 16h00. 20.04.18 – Audiência conciliação em execução cancelada. 06.04.18 – Audiência de conciliação designada p/ 08.05.18 as 10h40. 17.10.17 – Intimada a Primeira Re a apresentar cálculos 10.05.17 – Acórdão: dado parcial provimento aos RO´s da Swissport e GOL 29.02.17 – Despacho; Indeferido o pedido de devolução de prazo 21.01.16 – One apresenta petição requerendo devolução do prazo recursal, nos termos da Súmula 30, do TST. 30.11.15 – Sentença: parcialmente procedente. 11.11.15 – Sentença designada para 27.11.15 – Sum. 197, TST 30.09.15 – Audiência de instrução designada para 11.11.2015 – 11h20 10.07.15 – Protocolo de impugnação laudo pericial. 03.03.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência UNA designada para o dia 03.03.2015 às 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0024245-88.2017.5.24.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**José Waldecir Coronel Farinha**
	Réu	1º LP Serviços Auxiliares 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca) 3ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (set/17)
	Valor Provisionado	R$ 72.100,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. subsidiária, acúmulo de função, atualização salarial, aviso prévio indenizado, 13º, férias FGTS, multa do art. 467 e 477 da CLT; danos morais (40 sm) adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.18 – acordo entre Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. 27.10.17 – Despacho: deferido alvará de FGTS e Seguro desemprego para Reclamante. 19.09.17 – Audiência de Instrução designada para dia 31.07.18 – 14h30. Audiência designada para o dia 19.09.17 às 13h12
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000114-10.2014.5.01.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**José Wesley Queiroz da Costa**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes S.A 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca)
	Depósito	R$ 7.486,00 (recolhemos R.O, mas não protocolamos)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jan/2014)
	Valor Provisionado	R$ 48.938,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. subsidiária, adicional de periculosidade e reflexos, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.14 – Protocolo de E.D. Embora improcedente, apresentamos ED para discutir julgamento da responsabilidade subsidiária. 11.08.14 – Sentença: Improcedente a ação. 23.04.14 – Protocolo de petição concordando com laudo pericial. 27.02.14 – Protocolo de petição com quesitos e indicação de assistente técnico. Audiência UNA designada para o dia 26.03.14 às 09:20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000400-52.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**José Wilson de Almeida**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2ª VRG Linhas Aéreas S/A 3ª Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca) 4ª ABSA Cargo
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (FEV/2014)
	Valor Provisionado	R$ 48.938,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. subsidiária, adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Gol. 13.09.17 – Gol interpõe A.I. – RR e AI da Gol. 02.08.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 30.11.16- Acórdão: Negado provimento ao RO da Swissport, VRG e ABSA. 18.12.15 – Sentença de ED da ONE: Procedente. Swissport e VRG apresentaram RO. 13.10.15 – ONE apresenta Embargos de Declaração. 05.10.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 01.09.15 – Sentença para o dia 22.09.2015 – intimação via DOE. 20.03.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 11.12.14 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 11.09.14 – Protocolo de QUESITOS da ONE. 14.07.14 – Processo remetido para a 10ª VT/GRU, tendo em vista a prevenção daquela vara. 29.01.14 – Audiência UNA designada para o dia 14.07.14 às 09:20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO tendo em vista a revelia da ONE.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000723-78.2013.5.05.0493

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA
	Autor	**Josélio Alves de Oliveira**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 2º TAM; 3º Azul; 4º GOL; 5º TRIP; 6º Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca)
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)*
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 47.809,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças Salariais, horas extras e reflexos, vale alimentação, vale refeição, multa artigo 477 da CLT, verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e Azul no valor de R$ 5.000,00. 06.12.17 – Acórdão: Negado seguimento ao AI da VRG. 23.09.16 –Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 17.06.15 – Acórdão de RR: Dado provimento para excluir a condenação subsidiária da ONE. 17.07.14 – Protocolo de R.O da ONE. 09.07.14 – SENTENÇA E.D: improcedente. 28.04.14 – ONE opõe Embargos de Declaração (prazos suspensos de 16 a 21/04). 16.04.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000002-60.2018.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Josenilton Cardoso de Jesus**
	Réu	1º CK Segurança.; 2º Avianca Cargo (Oceanair Linhas)
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 7.568,22 (dezembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 8.173,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos; DSR's; 13º salário/ férias + 1/3; aviso prévio; FGTS + 40%; diferença verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – CK não impugnou os cálculos. 23.08.18 – Primeira Recda intimada a comprovar recolhimento das custas. 23.05.18 – Sentença de ED da ONE não acolhidos s/ Matéria. 08.05.18 – ED da ONE. 01.03.18 – Protocolo RO. 05.02.18 – Fica designado JULGAMENTO para o dia 19.02.18 – 17h00. 03.02.18 – Protocolo de Contestação Audiência UNA designada para dia 05.02.18 – 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000489-16.2017.5.21.0007
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Natal - RN
	Autor	**Josimar França de Moura**
	Réu	1ª – RM Serviços Aux de Transporte Aéreo S.A..; 2ª – Gol Linhas Aéreas S.A. 3ª – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; 4ª – Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 109.081,31 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 127.935,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos.; FGTS + 40%; DRS's; férias + 1/3; adicional de periculosidade; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.19 – RO da ONE. (sem guias) 29.08.18 – Decisão de ED não acolhidos. 01.06.18 – Gol e Azul opõe ED. Audiência inicial designada para 01.11.17 – 08h50
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02374-2008-014-02-00-7 0237400-65.2008.5.02.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Josimar Roque do Nascimento**
	Réu	1ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª VRG Linhas Aéreas Ltda; 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária); 4ª Gol Linhas Aéreas.
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 102.114,16 (nov/2008)
	Valor Provisionado	R$ 242.777,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, domingos e feriados, intervalo intrajornada, adicional noturno, férias, verbas rescisórias, multa do artigo 477/CLT, FGTS + 40%, reajuste salarial, vale refeição, cesta básica, adicional de periculosidade, Multa convencional e responsabilidade subsidiária da Oceanair.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da VRG. 25.03.13 – Acórdão: Provimento ao Embargos de declaração do reclamante para acrescer a condenação os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho. 24.10.12 – Acórdão: Dado provimento ao Recurso Ordinário interposto pela ONE, excluindo-se a condenação subsidiaria da ONE. 13.07.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 06.07.12 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE 02.06.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 03.10.11 – Recurso distribuído para o Desembargador Roberto Barros da Silva 14.07.11 – ONE apresenta contra razoes de recurso adesivo apresentado pelo Recte. 10.06.11 – ONE interpõe Recurso Ordinário 02.06.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 24.03.11 – ONE requer que os embargos de declaração sejam juntados e julgados. Sentença de ED oposto pelo Reclamante acolhido parcialmente. 26.01.11 – ONE opõe Embargos de Declaração. 20.01.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada solidariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010675-93.2015.5.15.0053
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Campinas – SP
	Autor	**Josislande Vieira de Sousa**
	Réu	1ª LB Catering Restaurante; 2ª Aeroporto Brasil Viracopos; 3ª UPS do Brasil; 4ª Atlhas Air; 5ª Centurion Air Cargo 6ª Lufthansa Cargo 7ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária); 8ª Cargo Lux
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 51.432,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, horas extras e reflexos, multas artigos 467 e 477, nulidade pedido de demissão, e verbas rescisórias correspondentes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – 1ª Recda intimada a comprovar os honorários prévios. 21.07.17 – Acordo celebrado entre Reclamante e 1ª Reclamada. Processo suspenso em relação as reclamadas subsidiarias. 26.05.17 – Audiência redesignada para o dia 21.07.2017 – 09h10 28.03.17 – Audiência adiada para 08.06.2017 – 09h40 29.02.16 – Audiência de instrução designada para o dia 30.03.2017 – 14h35 23.02.16 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 18.09.15 – ONE apresenta Quesitos de periculosidade. 24.06.15 – Audiência redesignada para 08.09.15, 09h50. Audiência designada para 24.06.2015, 10h15
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001258-43.2016.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Josué Barbosa dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03ª Azul
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP RO) + R$200,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 120.000,00 (setembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 150.656,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização Estabilidade Acidentária, Danos Morais e diferenças de verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.07.18 – Autos remetidos a contadora para liquidação de sentença. 05.06.18 – 1ª Recda intimada a retificar CTPS do Recte. 22.05.18 – Recte intimado a apresentar CTPS na secretaria. 24.04.18 – Não há matéria p/ ED TRT. 17.04.18 – Acórdão negado provimento ao RO da ONE. 22.09.17 – protocolo de RO da One. 14.09.17 – Sentença de ED: Improcedente 05.09.17 – protocolo de ED pela One. 01.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 23.02.17 – Julgamento designado para 26.05.2017 – 16h05 28.10.16 – Audiência de instrução designada para o dia 23.02.2017 – 10h00 Audiência uma designada para o dia 28.10.16, 10h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00171-2009-036-05-00-8 0017100-79.2009.5.05.0036
	Vara/Foro	36ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Jovenilson Mascarenhas Bandeira**
	Réu	1ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária); 3ª Gol Linhas Aéreas. 4ª TAP Air Portugal
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 119.082,60 (abr/09)
	Valor Provisionado	R$ 274.562,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. Salariais/reflexos; VR; cesta básica; FGTS + 40%; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; devolução de descontos indevidos; multas normativas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.09.18 – (NF ONE) ONE não se manifestou sore os cálculos. ED par RAP. 19.07.18 – Decisão de procedência da impugnação da TAP. 19.07.18 – Sentença de cálculos em R$ 78.014,48. 19.04.17 – Valor do debito da ONE em R$ 35.457,41 08.03.17 – Intimada a TAP dos bloqueios de suas contas (R$ 57.000,00). 01.07.16 – Acórdão: Negado provimento ao AI da VRG 14.03.13 - Distribuído o AI da VRG – 5ª Turma – Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos. 08.10.12 – Despacho: Dado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE e negado provimento ao Recurso de Revista interposto pela VRG. 23.08.12 – Acórdão ED Reclamante: Negado Provimento. 03.08.12 – ONE interpõe Recurso de Revista 26.07.12 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento. 25.05.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedentes. 15.10.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025446-23.2014.5.24.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**Jozi D Avila Santos**
	Réu	1ª Aeropark Serviços Ltda.; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, Verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, multas normativas, entregas de guias FGTS/seguro-desemprego, danos morais, tutela antecipada e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.08.16 – Determinado o inicio da execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.06.16 – Sentença de ED da Reclamante: Procedente em parte. 01.02.16 – ONE apresenta manifestação ao ED oposto pelo Reclamante. 21.01.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação as responsáveis subsidiarias. 04.11.15 – Adiado sine die para sentença. 17.07.15 – Protocolo manifestação One. 15.05.15 – Publicação para o Recte para se manifestar sobre dcts juntados pela Infraero. 13.03.15 – Petição ONE impugnando doc. juntado pelo Recte (laudo técnico da Infraero). 04.12.14 – Audiência adiada para o dia 26.06.2015 – 09h00. Audiência inicial para 04.12.2014 às 08h06
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0158500-92-2009-5-01-0036
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Juarez Leão de Oliveira**
	Réu	1ª SWISSPORT; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª VRG
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2014)
	Valor Provisionado	R$ 158.716,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos; vale alimentação e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.18 – Acórdão: Negado provimento.; 03.07.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 04.11.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. Dado parcial provimento ao RO das Reclamadas. 24.03.16 – ONE apresenta Contrarrazões em face do RA interposto pelo Recte. 11.06.15 – Sentença ED: improcedente. 26.05.15 – ONE apresenta ED. 20.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 23.03.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 23.02.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 07.11.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência designada para 29.10.14, às 13:10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE deixa de apresentar R.O por falta de preparo recursal

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000355-51.2018.5.12.0056
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Navegantes - SC
	Autor	**Júlio César Ferreira**
	Réu	1ª - RP Atividades Auxiliares 2ª – Gol Linhas Aéreas (VRG Linhas) 3ª – Azul Linhas Aéreas; 4ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 42.837,37 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 44.979,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; juntada de docts; adicional de periculosidade; férias e respectivo adicional; 13º salário; FGTS + 40%; HE e reflexos; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Audiência de encerramento designada para dia 12.11.18 – 13h26. 24.07.18 – Impugnação ao laudo pericial pela ONE. 05.06.18 – Perícia designada p/ 20.06.18. 28.05.18 – Quesitos (periculosidade) pela ONE. 09.05.18 – Adiada para dia 01.06.18 – 11h30 Audiência designada para 09.05.18 – 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002034-83.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Júlio César Vieira dos Santos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Swissport Brasil 2ª - VRG 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª Taca Peru
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de Insalubridade e Periculosidade e Reflexos, e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.0618 – Protocolo de ED da ONE. 24.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 15.07.16 – ONE interpõe R.O 03.07.16 – Sentença: parcialmente procedente. 20.06.16 – Julgamento sine die. 21.01.16 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 06.08.2015 – Protocolo de Quesitos da ONE. 03.08.2015 – Realizada audiência. Adiada sine die. Deferido prazo para apresentação de quesitos. Audiência designada para 03.08.2015, 08h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000965-05.2013.5.02.0078
	Vara/Foro	078ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Junior Oliveira Serra**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2ª GOL 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Março/2013)
	Valor Provisionado	R$ 52.253,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade, Descontos indevidos, Horas Extras e Reflexos, Domingos e Feriados Honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.10.17 – Liberado Alvará ao recte. 26.05.17 – petição de liberação do recursal da Primeira Reclamada para satisfação da execução e depósito do recursal da One em conta corrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		12.04.17 – Determinado o inicio da execução. 16.12.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 15.07.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 16.10.15 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 02.07.15 – Protocolo de ED da One. 26.06.15 – Acórdão: improcedentes 11.12.14 – Protocolo de R.O 03.12.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 10.11.14 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 03.11.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente. 18.08.14 - Julgamento/DOE para: 12.09.14 – 17h10 13.06.14 – Protocolo de Impugnação de Laudo Pericial (positivo para periculosidade e negativos para insalubridade.). 06.03.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 17.02.14 – Audiência designada para o dia 18.08.2014 às 11:45 14.02.14 – Audiência adiada para 17.02.2014 às 10h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001089-05.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	03º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Juvenal Barbosa de Souza**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O) R$ 4.986,76 (bloqueio)
	Valor em discussão	R$ 11.652,07 (set/2014) valor penhorado com bloqueio de c/c e liberação de DR
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.05.16 – Sentença: Improcedente o EE. 29.02.16 – ONE apresenta EE em razão do bloqueio no valor de R$ 4.986,76 – valor total da execução R$ 11.652,07 – liberado DR ao reclamante. 09.11.15 – Protocolo de Exceção de Pré-Executividade da ONE. 24.07.15 – VIT intimada para promover o pagamento no valor de R$ 10.702,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.06.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 19.03.15 – Protocolo de R.O da ONE. 12.03.15 – Sentença E.D: improcedente. 27.01.15 – ONE opõe Embargos de declaração. 21.01.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 10.12.14 – Sentença não proferida ate a presente data. 27.11.14 – Sentença designada para o dia 05.12.2014. Audiência inicial designada para o dia 27.11.2014 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00076-34.2013.5.12.0026
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Karine Salles dos Santos**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Infraero Empresa Brasileira 3º - Azul Linhas Aéreas 4º TRIP Linhas Aéreas 5º Oceanair Linhas Aéreas S/A 6º - Total Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (jan/2013).
	Valor Provisionado	R$ 79.330,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; diferenças salariais/reflexos; adicional de insalubridade/reflexos; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.17 – Decisão: Pre executividade da Infraero e Azul rejeitadas. 17.03.17 – Protocolo de petição da ONE informando ter deixado de efetuar o pagamento em razão da limitação da responsabilidade subsidiária. 18.12.15 – Acórdão: Negado provimento ao AI da Infraero. 08.11.15 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 06.02.15 – Protocolo de RR. 30.01.15 – ED parcialmente procedente 07.10.14 – Protocolo de E.D. 02.10.14 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 13.05.14 – VIT e Infraero apresentaram R.O. Não apresentaremos contrarrazões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.04.14 – Protocolado R.O 16.04.14 – Sentença E.D: improcedente. 24.01.14 – Protocolizado Embargos de Declaração. 19.12.13 – Sentença: parcialmente procedente. 24.09.13 – Audiência adiada sine die para prolação da sentença 07.08.13 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001128-31.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Kelvin Kennedy Pereira Oliveira**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - American Airlines
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (agosto / 2017).
	Valor Provisionado	R$ 104.052,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Horas Extras, Danos Morais e Pensão Mensal Vitalícia em razão de acidente de trabalho.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.02.18 – Diante da ausência do autor arquivem –se os autos. ARQUIVO MORTO 30.10.17: Audiência redesignada para 19.02.2018, 08h00 Audiência designada para 30.10.18, 08h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – FEVEREIRO/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000206-53.2018.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Kelvin Kennedy Pereira Oliveira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 1.337.930,07 (março / 2018)
	Valor Provisionado	R$ 1.404.826,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e demais pleitos; aviso prévio; emissão das guias do saque FGTS + 40%; HE e reflexos; dano moral, material e estético; multas artigos 477 e 467 da CLT; férias + 1/3; 13º salário;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 22.04.19 – 09h45. Audiência INICIAL designada para o dia 30.04.18 – 08h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000832-15.2017.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Kleiton do Lago Fonseca**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (julho/2017).
	Valor Provisionado	R$ 113.127,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; diferenças salariais/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Sentença de ED: da ONE – Procedente em parte para prestar esclarecimento. 24.08.18 – Recte intimado a apresentar manifestação aos ED's da ONE. 08.08.18 – protocolo de ED da ONE. 01.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 11.07.18 – Autos conclusos para sentença. 25.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 11.07.18 – 09h30. Audiência INICIAL: 25.08.2017 – 08h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001611-05.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Laerte Moreira dos Santos**
	Réu	01º Aeropark Serviços Ltda 02º VRG Linhas Aereas 03º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 61.548,56 (set/14)
	Valor Provisionado	R$ 61.548,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Liberado alvará a Gol. 22.05.18 – Acordo: Homologado acordo entre 1ª Recda e Recte. ONE excluída da lide . ARQUIVO MORTO. 17.05.18 – Juiz pede que autor se manifeste sobre a exclusão da Resp. subsidiárias. 16.05.18 – Intimado o autor para informar se concorda c/ a exclusão das demais reclamadas no acordo. 10.05.18 – Swissport informa que o acordo deve ser c/ exclusão das demais rés. 04.05.18 – Intimada as partes p/ aditar o acordo. 26.04.18 – Acordo entre 1ª Recda e Recte. 17.04.18 – Diante da divergência, determina-se o perito Contábil. 09.04.18 – Conciliação Infrutífera. Retornem os autos a VT. 22.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 09.04.18 – 13h20. 15.12.17 – ONE adere aos cálculos da 1 Recda no valor de R$ 61.548,56. 26.05.17 – Acórdão: Negado provimento aos recursos ordinários interposto. 15.06.16 – Protocolo da ONE de contrarrazões ao Recurso Adesivo do Reclamante. 25.04.16 – Swissport e VRG interpõe RO. 07.03.16 – SENTENÇA E.D: improcedente. 21.09.15 – Protocolo de ED da ONE. 15.09.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 21.07.15 – Julgamento designado para o dia 12.08.2015 – 17h10 – Intimação via Doe. 17.06.15- Audiência de instrução designada para o dia 21.07.2015 – 11h30 19.02.15 – Petição da ONE com quesitos. 10.02.15 – Adiado *sine die* para perícia. Audiência inicial designada para o dia 10.02.2015 – 11h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**R.O não levado a protocolo por falta de preparo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000549-50.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Laertson Alves Aires**
	Réu	1º - In Flight.; 2º - VIT; 3º – Azul; 4º - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito Recursal	Não
	Valor em discussão	R$ 12.907,00 (maio/2017).
	Valor Provisionado	R$ 14.879,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; multas 467 e 477 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.17 – Audiência adiada sine die Audiência Inicial designada para 20/09/2017 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001060-58.2014.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina / PE
	Autor	**Laessio Custodio de Souza**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 RO – R$ 1.363,03
	Valor em discussão	R$ 16.990,47 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.11.15 – Sentença de EE da ONE: Improcedentes. 06.11.15 – Embargos à execução opostos pela ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.10.15 – ONE comprova o pagamento de R$ 2.978,49, referente a diferença de execução. 27.07.15 – VIT intimada para pagar a execução no valor de R$ 11.027,78. 17.04.15 – Protocolo de petição juntando comprovante de pgto de R$ 1.363,03, requerendo liberação de depósitos recursal ao Reclamante. 10.03.15 – Homologação conta de liquidação no valor de R$ 8.849,03. 10.02.15 – Sentença ED: Procedente 02.02.15 – Protocolo de ED da ONE. 26.01.15 – Sentença: parcialmente procedente. 01.12.14 – Sentença não proferida. 19.11.14 – Julgamento designado para o dia 01.12.2014. Audiência designada para 19.11.2014, 09h10.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não temos matéria para RO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000631-64.2014.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos / SP
	Autor	**Lazaro Nery do Nascimento**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG 3º ONE.
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 55.000,00 (abril/2014)
	Valor Provisionado	R$ 88.491,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Equiparação Salarial, Horas Extras e Reflexos; Adicional de Insalubridade/Periculosidade e reflexos; vale alimentação e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol e Swissport. 28.02.18 – Acordão de ED/RO da Gol: Rejeitado. 26.04.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO das reclamadas e dado parcial provimento ao RO do Reclamante. 03.02.16 – ONE apresenta RO e CRRO. 25.01.16 – Sentença de ED: Improcedente. 05.11.15 – ONE requer o julgamento dos embargos de Declaração opostos, tendo em vista que apenas o ED da VRG foi julgado. 04.09.15 – ONE opõe Embargos de Declaração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.08.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 25% dos créditos dos últimos 9 meses do contrato de trabalho do Reclamante. 08.06.15 – Julgamento designado para o dia 16.07.2015 – 15h06 – intimação via DOE. 30.03.15 – Audiência de Instrução redesignada para 08.06.15, 15h00 13.09.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 30.09.14 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (positivo para periculosidade e negativo para insalubridade). 04.09.14 – Protocolo de quesitos e indicação de assistente da ONE. Audiência de instrução designada para 04/06/2015, as 14h30. Audiência designada para 25/08/2014, às 15:10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000839-21.2018.5.02.0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Leandro Da Silva Silveira**
	Réu	01ª Swissport Brasil; 02ª Oceanair Linhas Aéreas; 03ª ABSA Cargueiro;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 103.814,30 (julho/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; salário diferença de função; adicional insalubridade e periculosidade; HE e reflexos; DSR's; férias + 1/3; 13º salário; Verbas rescisórias, honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Acordo homologado entre Recte e 1ª Recda, com a exclusão das demais. Audiência designada para o dia 25.09.18 – 09h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0002556-04.2012.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Leandro Ferreira**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º VRG 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.000,00 (Nov/2012)
	Valor Provisionado	R$ 5.383,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 28.08.18 – ONE – indicação de conta bancária, para levantamento de dep. Recursal. 17.08.18 – Determinada a liberação de DR a Reclamadas. 15.08.18 – Deferido prazo para a Swissport pagar execução. 11.07.18 – Recte intimado a retirar Alvará. 08.05.18 – Determinado que a 1ª Recda apresente PPP. 03.04.18 – Determinado que Recte informe o erro do PPP. 08.03.18 – ONE Adere a impugnação da Swissport no valor de R$ 8.506,72, requerendo a prop a 25%. 31.08.17 – ONE adere à impugnação dos cálculos apresentados pela Swissport. 13.06.17 – Despacho: Determinado o inicio da execução. 27.04.17 – Acórdão de AI da VRG: Desprovido 13.09.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 15.04.16 – ONE interpõe RR. 08.04.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 17.03.16 – Julgamento do RO designado para 31.03.2016 09.03.16 – RO Distribuído ao TRT. 08.07.15 – RO ONE 18.05.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 11.05.15 – Sentença procedente em parte. 16.04.15 – Adiado sine die para sentença 07.08.14 – Audiência de instrução designada para o dia 16.04.2015 – 10h40. 16.01.13 – Protocolo de petição de especificação de provas e SUBS Welton e Felipe. 04.11.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000626-05.2014.5.02.0048
	Vara/Foro	48ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Leandro de Freitas Barboni**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º GOL; 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 31.435,70 (mar/2014)
	Valor Provisionado	R$ 50.591,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade e insalubridade, diferenças FGTS, indenização por perdas e danos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.01.17 – Protocolo de exclusão da ONE, requerimento para cessar publicações em seu nome, vez que a responsabilidade subsidiária restou negada em 1ª Instância e a decisão foi mantida em 2ª Instância. 28.10.16 – Acórdão de RO da Swissport – Negado provimento. 21.07.16 – Sentença de ED do Reclamante: Procedentes. 09.03.16 – Intimado as partes para manifestação em face do ED oposto pelo Recte (não temos interesse em nos manifestar). 25.11.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE e VRG. 06.08.15 – Realizada Audiência de Instrução. Julgamento para 02.10.15 (decisão via DOE). 20.05.15 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos necessário. 06.02.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. 24.10.14 – Protocolo de petição apresentando quesitos e indicando assistente técnico. Audiência adiada sine die Audiência inicial para 06.10.2014 às 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001690-82.2017.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Leandro Gomes Tartarini**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares ; 2ª – In Flight Solutions; 3ª – IFSB – In Flight Solution; 4ª – AMBAR Serviços Auxiliares; 5ª - American Airlines INC; 6ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 7ª – Azul Linhas Aéreas S.A. 8ª – Passaredo Transportes Aéreos;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 42.560,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE e reflexos; DSR's; 13º salário proporcional; 13ª salário; FGTS + 40%; INSS; férias proporcionais e vencidas; adicional de periculosidade e insalubridade; feriados; multas 477 e 467 da CLT; baixa CTPS; danos matérias dos honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 29.08.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedei em relação a ONE. 25.06.18 – Sentença designada para dia 20.08.18 – Intimação via DOE. 14.05.18 – Fica redesignada audiência INSTRUÇÃO para dia 25.06.18 – 14h20. 26.02.18 – Protocolo de contestação. Audiência redesignada para dia 27.02.18 – 11h10. Audiência designada para dia 05.02.18 – 09h30.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000605-28.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Leandro Oliveira Sousa**
	Réu	1ª – VIT 2ª – Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Horas Extras e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.18 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		25.10.17 – audiência de instrução designada para dia 25.02.19 – 09h15. 02.08.17 – Audiência adiada para 25.10.2017 – 09h12 Audiência designada para o dia 02.08.17, 08h58
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000082-89.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Leandro Rodrigues de Almeida**
	Réu	1ª – VIT 2ª – In Flight 3ª - Oceanair 4ª - Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00(janeiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Horas Extras e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00, até 27.04.18, c/ exclusão da lide. 27.03.18 – Autos conclusos para julgamento. 27.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 27.06.18 – 13h50. 02.06.17 – Audiência adiada para 27.03.2018 – 13h50 28.03.17 – Audiência adiada par a27.06.2017 – 13h50 Audiência designada para o dia 28.03.17, 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000182-56.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Leandro Silva de Oliveira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01º VIT; 02º In Flight; 03ª American Airlines; 04ª Azul 05ª Ocean Air
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; rescisórias dano moral; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Vit e AA interpõe RO. 11.06.18 – AA opõe ED. 14.12.17 – Protocolo de R.O da ONE. 04.12.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 13.06.17 – Adiado sine die para sentença 31.03.17 – audiência de Instrução designada para 13/06/17, às 14h05. Audiência Inicial designada para 31.03.17, 15h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001567-49.2014.5.07.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE
	Autor	**Leandro Souza de Farias**
	Réu	1º Vit. 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 31.295,78 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 47.854,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças de FGTS, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Recte intimado p/ promover a entrega da CTPS. 06.03.18 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. s/ matéria p/ RR. 16.10.17 – ONE opõe ED 09.10.17 – Acórdão; Negado provimento.; 03.11.16 – Protocolo de RO pela One 26.10.16 – Sentença de ED da One: improcedente. 10.07.15 – Protocolo de ED da One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.07.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 20.05.15 – Autos conclusos para julgamento. 13.02.15 – Audiência de instrução designada para 20.05.2015, as 10h00. Audiência designada para 13.02.15, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000368-60.2018.5.02.0719
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP – Zona Sul
	Autor	**Leandro William Alexandrino dos Santos**
	Réu	1ª – MSG Serviços Ecológicos de Limpeza; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.642,20 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS +40%; multa artigo 22; liberação seguro desemprego;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Homologado acordo entre Recte e a 1ª Recda no valor de R$ 3.000,00. Excluindo a ONE do Polo. Audiência UNA designada para o dia 19.06.18 – 11h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000006-07.2017.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Leilton Silva da Costa**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, seguro desemprego, diferenças de FGTS, HE/reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.18 – Intimada a 1ª Recda p/ atender solicitação da contadoria judicial. 07.12.17 – Expedido Alvará em favor da parte autora. 21.06.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO do reclamante para deferir a condenação subsidiaria da ONE. 12.04.17 – protocolo de CRRO da One. 23.03.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 10.03.17 – Autos conclusos para julgamento, as partes serão intimadas da decisão. Audiência inicial designada para o dia 10.03.2017 – 05h55
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001666-04.2014.5.07.0009
	Vara/Foro	09º Vara do Trabalho de Fortaleza – CE
	Autor	**Leonardo Cesário Nascimento**
	Réu	1º RM Serviços Auxiliares 2º GOL Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 84.809,71 (novembro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 129.548,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta do contrato de trabalho e verbas rescisórias, FGTS, HE, adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Recebido o RO da ONE. 05.02.18 – Protocolo de RO. 23.08.16 – Protocolo de ED da ONE. 18.08.16 – Sentença – parcialmente procedente. 27.06.16 – Adiado sine die para sentença 12.02.16 - Audiência de instrução designada para o dia 27.06.2016 - 10h00 19.10.15 – ONE apresenta impugnação de Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 04.03.15 – Protocolo de Quesitos da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.02.15 – Realizada audiência. Instrução adiada sine die. Audiência designada para 13/02/2015, 08h40.
CHANCES DE ÊXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000414-24.2013.5.04.0028
	Vara/Foro	28º Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Leonardo da Silva Garcia**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º GOL Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Copa Airlines 5º TAM Cargo (Absa Cargo) 6º Florida Wet International Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 8.000,00 (maio/2016)
	Valor Provisionado	R$ 10.366,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acumulo de funções/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos; sobreaviso/reflexos; adicional noturno/reflexos; devolução de descontos indevidos; multa art. 477/CLT; reembolso de despesas; indenização por danos morais. .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Despacho: Indeferido RR da Gol. 18.10.17 – Acórdão de ED: Negado provimento do ED da ONE e da Swissport 18.09.17 – protocolo de ED TRT da One. 13.09.17 – Acórdão de RO da ONE: Negado provimento 24.11.16 – Protocolo de Recurso Ordinário da ONE (DR da Swissport) 16.11.16 – Sentença de ED: Improcedente 24.05.16 – Protocolo de Embargos de Declaração 19.05.16 – Sentença: parcialmente procedente. 25.06.14 – Protocolo de petição da ONE a respeito de manifestação da Swissport, que alegou litispendência. Aproveitamos e ratificamos nossa contestação. 29.01.14 – Conclusos para sentença. 23.08.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020754-15.2014.5.04.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Porto Alegre / RS
	Autor	**Leonardo da Silva Monteiro**
	Réu	1º MRA 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jun/2014)
	Valor Provisionado	R$ 47.586,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças salariais, integração VR, Horas extras e reflexos, adicional noturno, adicionais de insalubridade e periculosidade, diferenças de FGTS, multas dos artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Acordão de AP da ONE: Negador provimento. 19.07.18 – Recebido o AP da ONE. 05.06.18 – Agravo de petição da ONE. Valor bloqueado R$ 247.965,89 24.04.18 – Intimado Recte p/ contestar o EE da ONE. 17.04.18 – Protocolo E.E. da ONE. 14.02.18 – Sentença de Execução de Pré-Executividade: Improcedente. 14.07.17 – protocolo de exceção de Pré-Executividade da One. 25.07.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial. 08.04.16 – Iniciada a execução. 29.01.16 – Sentença: parcialmente procedente. 15.07.15 – Adiado sine die para sentença. 06.04.15 – impugnação de Laudo Pericial (periculosidade). 02.02.15 – ONE apresenta quesitos. 22.01.15 –Audiência redesignada para o dia 15.07.2015 – 14h20. 25.09.14 – Audiência adiada para o dia 22.01.2015 – 15h05. Audiência inicial para 25.09.2014 às 15h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**ONE não apresenta R.O em razão da ausência de recolhimento do depósito recursal**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0020229-65.2017.5.04.0028
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Leonardo dos Santos de Moura**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Oceanair Linhas Aereas 03ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 88.374,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Acordo entre Recte e Swissport. ONE excluída da lide – ARQUIVO MORTO. 23.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada pra dia 18.06.18 – 16h00 24.05.17 – Audiência adiada para 20.06.2018 – 15h30 Audiência inicial designada para 24.05.2017 – 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	102600-32.2007.5.05.0021 01026-2007-021-05-00-3
	Vara/Foro	º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Leonardo Harley de Souza Almeida**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º Tam Linhas Aéreas; 3º - Lan Airlines; 4 º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 5º - Carlos Roberto Schuler; 6º - Tadeu Edson Gomes da Silva
	Depósito	R$ 5.358,00
	Valor em discussão	R$ 29.287,14 (mar/08) valor do mandado judicial
	Valor Provisionado	R$ 72.675,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos e retificação da CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.02.13 – Determinado que a TAM complemente o valor integral do juízo, sob pena de não serem conhecidos os embargos à execução. 27.09.12 – Petição ONE ponderando o excesso de execução em face do Mandado recebido no valor de R$ 29.287,14.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		13.02.12 – Petição ONE com manifestação sobre Ofício (suspensão da Execução em face da Sata). 31.03.11 – Intimado o Reclamante para apresentação de cálculos de liquidação. 06.08.09 – Despacho: Ao Reclamante para apresentar cálculos de liquidação. 08.07.09 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO interposto pela ONE, limitando a responsabilidade subsidiaria, bem como a redução dos valores de honorários periciais. 04.08.08 – Sentença: ação julgada procedente em Parte
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**ONE informou que não tem interesse em recorrer do Acórdão**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000327-21.2010.5.01.0040
	Vara/Foro	40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Leonardo Lobato Castro**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª VRG Linhas Aéreas S/A; 03ª Varig Logística S/A; 04ª VOLO do Brasil S/A; 05ª S/A Viação Aérea Rio Grandence; 06ª Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A; 07ª Gol Transportes Aéreos; 08ª GTI S/A; 09ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 10ª Fundação Ruben Berta.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.304,65 (maio/2010)
	Valor Provisionado	R$ 65.715,58
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, VR, multa normativa, adicional de periculosidade, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.01.17 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento. 21.07.16 – Sentença de ED do Reclamante: Procedente em parte. 17.03.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 17.06.15 – Adiado sine die para sentença. 05.05.15 – Audiência adiada para 17.06.2015 – 09h23. 24.02.15 – Audiência adiada para o dia 05.05.2015 – 10h05. 07.11.14 – Audiência de instrução designada para o dia 24.02.2015 – 09h20.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		20.03.14 – Audiência adiada *sine die* para vista do Laudo (as partes serão intimadas para se manifestarem sobre o Laudo). 29.10.13 – Audiência de instrução designada para o dia 20.03.2014 – 10h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000162-83.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Leonardo Mendes de Sousa**
	Réu	1ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª In Flight; 3º IFSB GH 4º Azul Linhas Aereas 5º American Airlines 6ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 165.702,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; integração do adicional de periculosidade; vale alimentação; danos morais; FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.05.18 – Homologado acordo. ARQUIVO MORTO 19.03.18 – Designa-se INSTRUÇÃO para dia 16.04.18 – 14h01. 19.03.18 – Acordo c; Recte no valor de R$ 5.000,00 p/ pgto em 10/04 c/ exclusão da ONE. 17.11.17 –pronunciada a prescrição quinquenal e julgada procedente em parte pedidos formulados pelo reclte 21.06.17 – Audiência de instrução designada para 19.03.18, 14h45 Audiência Inicial designada para 21.06.17, 09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000290-04.2013.5.02.0317

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	7º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Leonardo Nascimento Maciel**
	Réu	1º - Swissport; 2º - VRG Linhas Aéreas Ltda 3º - WEB Jet 4º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 31.200,00 (fev/2013)
	Valor Provisionado	R$ 55.002,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/Reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.04.17 – Determinado que seja liberado o DR da ONE 29.07.16 – Determinado que as partes apresentem cálculos de liquidação. 18.03.16 – Acórdão: Provimento ao RO da ONE excluindo a responsabilidade subsidiária. 13.08.14 – Sentença de ED oposto pelo Recte: Improcedente. 14.05.14 – Protocolo de R.O da ONE. 06.05.14 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0143800-38.2014.5.13.0025
	Vara/Foro	08º Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Leonardo Oliveira da Silva**
	Réu	1º - VIT; 2º - GOL; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (SET. / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, multas arts. 467 e 477 e multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.08.17 – Execução direcionada a GOL. 12.12.16 – Determinado a habilitação nos autos da recuperação judicial. 05.08.16 – Acórdão de AI da VRG: Desprovido. 11.03.16 – Acórdão ED oposto pela GOL: Rejeitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.12.15 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a responsabilidade subsidiaria a 25%. 18.06.15 – Protocolo de R.O e CRRO 10.06.15 – Sentença ED: improcedentes. 18.05.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 11.05.15 – Sentença: Procedente em parte. 27.04.15 – Adiado sine die para sentença 20.01.15 – Audiência designada para o dia 27.04.2015 – 10h40. Audiência Inicial designada para 12.01.15, 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01754-2010-004-02-00-1 CS: 0175400-88.2010.5.02.0004 (0001754-37.2010.5.02.0004)
	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Leonardo Pereira do Nascimento**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º - VRG Linhas Aéreas Ltda 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 36.121,51 (agosto/2010)
	Valor Provisionado	R$ 76.149,03
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS + 40%; Dif. salariais/reflexos; HE/reflexos; adic. Noturno/reflexos; adic. Insalubridade e ou periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.05.18 – Sata intimada p/ imp. cálculos. 19.03.18 – Determinado que a Recte requeira o q entenda de direito. 14.09.17 – Acórdão de A.I. da VRG não provido. 27.11.12 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e VRG. Dado provimento ao RO do Reclamante (deferida 01 hora extras – intervalo intrajornada – quando a jornada extrapolar a 06ª diária). 29.10.12 – Julgamento de RO designado para 21.11.2012 às 13h00. 18.10.12 – Petição ONE ponderando que sua responsabilidade abrange somente o percentual de 25% da condenação. 26.09.12 – Carta de Sentença apresentada pelo Reclamante (R$ 7.383,83). 09.10.12 – Recursos distribuído no TRT para a 2ª Turma – Desembargadora Rosa Maria Zuccaro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.09.12 – Petição ONE requerendo desmembramento de prazo contestar cálculos de liquidação (CS). 08.08.12 – Contrarrazões de Recurso Ordinário apresentada pela ONE (RO do Recte.). 28.05.12 – Sentença de ED oposto pelo Reclamante: Dado parcial provimento. 21.05.12 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 11.05.12 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente na proporção de 25%
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Não temos matéria de RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001848-66.2017.5.12.0034
	Vara/Foro	4º Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Leonardo Roberto da Silva**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes; 2º - IFSB GH Serviços Auxiliares; 3º - AMBAR Serviços Auxiliares; 4º - IN Flight Solutions Brasil Manutenção; 5º - In Flight Solutions Brasil Participações 6º - Hotel e Administradora de Bens Starke; 7º - L.G.A. Administradora de Bens Eireli-EPP; 8º - DB Participações Ltda; 9º - SELC – Sociedade Edificadora do Litoral Catarinense; 10º- Lane Starke Hoeschi; 11º - Jorge Barouki; 12º - Jorge Barouki Junior; 13º - Azul Linhas Aéreas S.A. 14º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 16.778,43 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela antecipada; responsabilidade das reclamadas; rescisão indireta do contrato de trabalho; pgto de multa artigos 467 e 477 da CLT;FGTS + 40%; dano moral; recolhimento dos encargos previdenciários; pgto multas 20ª e 47ª da CCT; juntada de documentos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.02.18 – Autor desistiu da ação em relação a ONE . AUTOS ARQUIVADOS. 15.02.18 – Apresentada Contestação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência Inicial designada para dia 19.02.18 – 14h05.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – FEVEREIRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001492-22.2015.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Leonaria Dantas da Rocha**
	Réu	1º - Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves e Serviços Auxiliares Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aereas SA 3º - TAM Linhas Aereas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (ago/2015)
	Valor Provisionado	R$ 126.758,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão Indireta e verbas decorrentes, FGTS + 40%, HE/reflexos, diferenças salariais, adicional de periculosidade/reflexos, PLR, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.08.18 – Sentença de ED da Recte: Procedente para prestar esclarecimento. 14.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 08.06.18 – Sentença designada p/ 31.07.18. 18.05.18 – Julgamento designado p/ 25.06.18 – 16h00. Intimação via DOE. 13.04.1 8- Conciliação infrutífera. 26.03.18 – Audiência de conciliação p/ 13.04.18 – 16h20. 20.04.17- Julgamento designado para o dia 22.05.2017 – intimação via DOE 03.04.17 – Protocolo de petição CONCORDANDO com o Laudo Pericial. 09.11.16 – protocolo de impugnação ao laudo pericial técnico (insalubridade). 04.08.16 – ONE apresenta quesitos técnicos e médicos. 28.07.16 – Audiência adiada para o dia 12.06.16 – 15h00. 18.02.16 – Audiência adiada para o dia 28.07.2016 – 09h30 Audiência inicial designada para 18.02.2016 – 14h50
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000474-44.2017.5.21.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Natal/RN
	Autor	**Leonildo Lopes de Araújo**
	Réu	1ª RM Serv. Aux. Transp. Aéreo; 2ª Gol Linhas Aéreas; 3ª Azul Linhas Aéreas; 4ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.254,53 (abril/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 70.669,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Horas Extras e Reflexos, adicional de periculosidade; multa art. 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Sentença de ED da ONE. Improcedente. Gol pagou o processo motivo pela qual não vamos recorrer. 02.03.18 – ONE propõe ED. 23.02.18 – Sentença: Procedente em partes. ONE condenada subsidiariamente. 23.01.17 – Sentença (S. 197) para 23/02/2018 03.08.17 – Audiência designada para 23.01.2018 – 10h10 Audiência designada para 03.08.2017, às 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0034500-09.2009.5.05.0036 00345-2009-036-05-00-2
	Vara/Foro	36º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Leonilton Pereira da Fonseca** **Ricardo Cesar Borges Barros**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3ª GOL Linhas Aéreas S/A 4ª TAP AIR Portugal
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 60.902,15 (mai/09) valor da execução

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS + 40%; Dif. salariais/reflexos; VR: Cesta básica; adic. Noturno/reflexos; adic. Insalubridade e ou periculosidade/reflexos; HE/reflexos; multa normativa e entrega do PPP
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.02.18 – Liberado crédito ao recte. 09.11.16 – Bloqueio “on line” das contas da ONE (R$ 60.902,15). 25.08.16 – Valor da execução: 60.902,15 02.04.13 – Dr. Gonçalo informa que deixou de protocolizar os Embargos (e-mail na pasta). 01.04.13 – Embargos de declaração opostos pela ONE. 22.03.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO 26.06.12 – ONE apresenta recurso ordinário. 18.06.12 – Sentença de ED – Procedente em parte, restringindo a condenação da ONE no período de 01.05.2004 ate o final do contrato de trabalho. 09.02.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000268-45.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Ligia Maria Teles da Costa**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º In Flight 3º IFSB 4º Azul 5º American Airlines 6ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, depósitos do FGTS e multa de 40%, férias, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, adicional de periculosidade e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Prazo p/ as reclamadas apresentarem CRRO interposto pela AMBAR. 09.03.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 18.12.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação reclamada subsidiárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.12.17 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 18.04.17 – audiência de Instrução designada para 04.12.17, às 14h20. Audiência Inicial designada para 18.04.17, 12h48
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000937-14.2015.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Lindinei Barbosa dos Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Deustche 3º AirFrance 4º Oceanair 5º VRG 6ª Swiss Airlines 7ª Ibéria 8ª BritishAirways
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril/2015)
	Valor Provisionado	R$ 73.474,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, equiparação salarial, adicionais de periculosidade e insalubridade e reflexos..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.18 – Swissport e demais Recdas, intimado a contestar os cálculos apresentados. 10.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol e Recte. 27.03.17 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE e negado provimento aos demais recursos. 13.03.17 – Pauta de Julgamento para 23/03/2017. 21.09.16 – Protocolo de R.O (pendente de D.R por conta da greve dos bancários). 12.09.16 – Sentença ED: improcedentes. 24.06.16 – Protocolo de ED da ONE. 21.06.16 – Sentença: parcialmente procedente. 02.06.16 – Julgamento designado para o dia 14.06.2016 – 16h40 – intimação via DOE 21.01.16 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial 28.09.15 – ONE apresenta quesitos. 22.09.15 – Adiado para realização de pericia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 22.09.15, 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025466-08.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**Loreci Reis da Silva**
	Réu	1ª Aeropark Serviços Ltda.; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, Verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, multas normativas, entregas de guias FGTS/seguro-desemprego, danos morais, tutela antecipada e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.18 – Deferido a desconsideração da personalidade jurídica, devendo a execução ser voltada aos sócios da Aeropark. 13.06.16 – Sentença de ED da Reclamante: Procedente em parte. 01.02.16 – ONE apresenta manifestação ao ED apresentado pela Reclamante, 21.01.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação às subsidiarias. 04.11.15 – Adiado sine die para sentença. 17.07.15 – Protocolo de manifestação da One. 15.05.15 – Publicação para o Recte para se manifestar sobre dcts juntados pela Infraero 04.12.14 – Audiência adiada para o dia 26.06.2015 – 09h30. Audiência inicial para 04.12.2014 às 08h48
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0001279-12.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Lorenna Rocha Lima**
	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares; 2ª – Flight Solutions Brasil; 3ª - IFSB GH Serviços; 4ª – Azul Transportes Aéreos; 5ª – American Airlines Inc.; 6ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.000,00 (setembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Baixa na CTPS; aviso prévio; HE e reflexos; adicional noturno e periculosidade; férias+1/3; FGTS+40%; DSR's; verbas rescisórias; dano moral; multa artigos 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – Juntado comprovante de pgto acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 26.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.000,00, com exclusão da ONE do polo passivo. Audiência inicial para 26.04.18 – 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000123-33.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Luan Lopes**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - Azul Linhas Aereas 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 5.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Adic. Periculosidade/reflexos; doença profissional; multa art.477/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.02.18 – Acordo celebrado entre ONE e recte, no valor de R$ 5.000,00. 01.12.17 - Audiência de conciliação para dia 28.02.18 – 16h40. 24.10.17 – Acordo celebrado entre reclamante e Azul 10.10.17 – protocolo de petição de provas pela One. 22.09.17 – Manifestação ao laudo médico pela One. 28.07.17 – protocolo de quesitos médicos pela One. 08.05.17 – Audiência adiada para 10.07.2017 – 13h40 AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA 08.05.2017 – 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002181-06.2015.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Luana Mendes Caixeta**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (nov/2015)
	Valor Provisionado	R$ 44.160,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; VR; VA; FGTS; verbas rescisórias, multa art. 467/CLT e art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.18 – Acórdão de RO da Recte. Negado provimento mantida a Improcedência da ONE. 06.06.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE 22.04.16 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 04.04.16 – Julgamento designado para o dia 22.04.2016 – 17h00, pela sumula 197. Audiência inicial para 28.03.2016 – 13h38
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001376-38.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Lucas Alves da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º ABSA; 4ª GOL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 110.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 170.756,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional noturno, periculosidade/insalubridade, FGTS, multas normativas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 23.01.18 – Acórdão: Negado provimento aos Embargos de Declaração. 31.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e dado provimento ao RO das Reclamadas. 03.11.15 – Swissport, VRG e Absa interpõe RO 14.09.15 – Sentença de ED da ONE: Rejeitados. 22.07.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 17.07.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 02.06.15 – Audiência de instrução designada para o dia 01.07.2015 – 11h20 14.04.15 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais e especifica provas que pretende produzir. 02.02.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 06.11.14 – Quesitos apresentados pela ONE. 05.11.14 – Audiência adiada para 20.02.2015 às 16h54. Audiência inicial para 05.11.2014 às 14h25
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**A ONE não recorreu em razão da ausência do DR;** **A ONE deixa de contra razoar recurso adesivo do Recte que pretende a majoração dos honorários advocatícios (a matéria foi tratada nos recursos das litisconsortes)**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000008-62.2017.5.10.0006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília
	Autor	**Lucas Gabriel Magalhaes Viana**
	Réu	1ª - VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª – Oceanair
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP RO) + R$200,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$100.000,00 (jan/17)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de adicional de periculosidade e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Protocolo de ED da ONE. 28.08.18 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO da ONE. 19.09.17 – Sentença de ED da VIT: Improcedente 29.08.17 – protocolo de RO da One 21.08.17 Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 12.07.17 – Julgamento designado para 16.082017 – 16h47 08.05.17 – Audiência adiada para 12.07.2017 – 13h50 17.03.17 – Audiência adiada para 08.05.2017 às 14h20 Audiência designada para 17.03.17 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000431-75.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Lucas Paulo Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (fevereiro / 2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 46.096,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos; verbas rescisórias; adicional de insalubridade/reflexos; HE/reflexos FGTS+ 40%; multa do art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Recte intimado a receber créditos. Após ao ARQUIVO MORTO. 21.03.18 – Intimada 1ª Recda p/ pgto no valor R$ 2.280,15. 22.09.17 – Recte intimada a promover o inicio da execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.01.17 - Mantido o despacho agravado. 24.08.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Reclamante e da VRG 19.04.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para condenar a ONE subsidiariamente em 40% 20.03.15 – Protocolo de CRRO da One. 24.02.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 06.02.15 – Protocolo de Razões Finais da ONE. Sentença será publicada no DJE. 19.01.15 – Protocolo de manifestações aos esclarecimentos periciais. 03.10.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 25.07.14 – Protocolo de Quesitos da ONE3 17.07.14 – Audiência de instrução designada para 04.02.15, 10h40. Audiência inicial para 17.07.14 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000572-31.2016.5.12.0035
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Lucas Renato de Medeiros**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2º Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abr/16)
	Valor Provisionado	R$ 65.897,46
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela de urgência (verbas rescisórias); responsabilidade subsidiária; horas extras; Adicional de Periculosidade/reflexos; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; danos morais; honorários sucumbenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.03.18 – Acordo homologado entre as partes no valor de R$ 2.000,00 em 11/04. c/ exclusão da ONE. 09.10.17 – Audiência de instrução designada para dia 21.03.17 – 14h00. 28.07.17 – protocolo de juntada de prova emprestada pela One. 05.04.17 – Audiência de instrução designada para 19.07.17 – 13h30 16.11.16 – Prazo para protocolo da Defesa (20 dias). Audiência designada para 10/01/2017 às 14h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000045-11.2017.5.12.0014
	Vara/Foro	ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Lucas Tavares**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2º Hotel e Administradora de Bens Starke Ltda. ME; 3º L.G.A. Administradora de Bens Eireli – EPP; 4º Porto Motos Ltda. ME; 5º VIPS Vale do Itajaí; 6º DB Participações; 7º Sociedade Edificadora do Litoral Catarinense Ltda.; 8º Azul Linhas Aéreas; 9º Oceanair Linhas Aéreas S/A; 10º Lane Starke Hoeschi; 11º Jorge Barouki; 12º Jorge Barouki Jr.
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 140.550,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 168.252,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Enquadramento Sindical, horas extras, rescisão indireta, verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, adicionais de periculosidade e insalubridade, VR e VA, férias, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.17 – Audiência inicial resignada para dia 02.10.17 – 13h40. 12.06.17 – Juntada de contestação pela ONE. 08.06.17 – Audiência designada para 14.08.2017 – 16h30 Audiência adiada.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1000894-43-2016-5-02-0704
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP/Zona Sul
	Autor	**Luciana Saboya Chiavenato**
	Réu	1º SPSYN Participações S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 350.000,00 (mai/16)
	Valor Provisionado	R$ 453.539,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária com a SPSYN. Difs. salariais (salário do sucessor); HE; férias em dobro todo período; difs. salariais pelo nivelamento de gerentes; indenização por danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Liberado alvará a Recte do valor da execução provisória. 13.09.18 – Acórdão de RR da Recte: Dado parcial provimento p/ deferir a dobra das férias p/ os dias usufruídos fora do períso concessão. 11.09.18 – SPSYN comprova pgto do saldo remanescente de R$ 5.266,00. 16.08.18 – SPSYN requer a liberação do DR no valor de R$ 8.960,00 a Recte e pzo p/ pgto do remanescente. 10.08.18 – SPSYN intimada a pagar o valor incontroverso de R$ 14.226,90 da carta de sentença. 11.09.18 – SPSYN comprova pgto do saldo remanescente de R$ 5.266,00. 16.08.18 – SPSYN requer a liberação do DR no valor de R$ 8.960,00 a Recte e pzo p/ pgto do remanescente. 10.08.18 – SPSYN intimada a pagar o valor incontroverso de R$ 14.226,90 da carta de sentença. 26.04.18 – SPSYN concorda c/ o valor de R$ 13.664,27, apresentado pela Recte em carta de sentença. 11.04.18 – CMAI e CRRR da SPSYN 19.12.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da autora. 08.06.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da SPSYN e negado provimento ao RO da Reclamante. 21.03.17 – Protocolo de CRRA pela SPSYN 02.02.17 – Recurso Ordinário interposto pela SP SYN 24.01.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada solidariamente. 17.11.16 – Julgamento designado para o dia 19.12.16 – intimação via DOE. Audiência uma para: 17.11.16, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000435-60.2015.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo / Zona Sul – SP
	Autor	**Luciano Caetano da Silva**
	Réu	1º Vanice das Dores de Lanna Locação - ME 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (março/2015)
	Valor Provisionado	R$ 88.284,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vínculo empregatício, responsabilidade subsidiária, integração de salário 'por fora', horas extras e reflexos, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – recte intimado a apresentar CTPS. 21.06.18 – Determinado a liberação do DR à ONE. 03.05.18 – Acórdão de AI do Recte: Negado provimento. 07.03.17 – Recursos Distribuídos à 01ª Turma do TST – Rel. Min. Marcelo Lamego Pertence 22.09.16 – Protocolo de CRRR e CMAI 14.06.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Reclamante. 22.03.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria 04.12.15 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário Adesivo do Reclamante. 03.11.15 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 22.10.15 – Sentença de ED: Improcedentes. 11.09.15 – ONE opõe ED. 08.09.15 – Sentença: parcialmente procedente. 03.06.15 – Julgamento para o dia 21.08.2015 – 18h20 – intimação via DOE. 08.05.15 – Audiência redesignada para o dia 03.06.2015 – 11h45, visto que dia 04.06.2015 é feriado. 06/05/2015 – Audiência de instrução designada para 04/06/2015, às 11h00 Audiência designada para 06/05/2015, 12h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1000417-19.2013.5.02.0318
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Luciano César Alves**
	Réu	1ºSwissport Brasil Ltda. 2º GOL Transportes Aereos 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 21.105,92 (nov/2013)
	Valor Provisionado	R$ 35.159,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade/reflexos, Acúmulo de Função, PLR, entrega de PPP e retificação de CTPS, e devolução de contribuição associativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.06.17 – Intimada a 1ª reclamada a pagar a diferença de execução. 12.09.16 – Homologado o valor de R$ 12.131,60, intimada a 1ª Reclamada para pagar a execução. 15.06.16 – Iniciada a execução. 17.12.15 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 25.09.15 – VRG interpõe AI. 09.06.15 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da VRG. 02.02.15 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da ONE para delimitar a condenação em 50%. 17.10.14 – Sentença de ED da Swissport: Parcialmente procedente. 11.09.14 - - Protocolo R.O. 02.09.14 – SENTENÇA E.D: procedente em parte. 15.08.14 – Protocolo de ED da ONE. 08.08.14 – SENTENÇA: procedente em parte. 24.06.14 – Audiência de instrução designada para o dia 24.07.2014 – 11h10. 09.06.14 – Protocolada petição de manifestação aos esclarecimentos periciais. 30.04.14 – Protocolada impugnação ao laudo pericial. 17.01.14 – Protocolada petição indicando assistente e apresentando quesitos. 14.01.14 – Audiência designada para 15.01.14 – 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010297-49.2013.5.12.0035
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Luciano da Silva**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes 2º Azul Linhas Aéreas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º - Total Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 6.273,38 + o DR (abril/2013). Valor pago na execução
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos; adicional de insalubridade/reflexos; cesta básica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.07.16 – ONE efetua o pagamento da execução no valor de R$ 6.273,38 e mais a conversão do DR. 19.07.16 – ONE é intimada ao pagamento de R$ 6.273,38. 11.11.15 – Acórdão de RO da ONE: Negado provimento. 05.02.15 – Protocolo de R.O da ONE. 30.01.15 – Sentença ED: improcedente. 13.10.14 – Protocolo de manifestação aos EDs das demais Reclamadas. 03.10.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 29.09.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 24.03.14 – Conclusos para sentença (as partes serão intimadas). 10.03.14 – Protocolado Razões Finais. 19.09.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 08.08.13 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 25.07.13 – Audiência adiada para 26.02.2014 – 15h30 Audiência inicial para 25.07.2013
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001237-96.2017.5.05.0038
	Vara/Foro	38ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Luciano de Jesus Santos**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (novembro/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; verbas rescisórias; acúmulo de funções; FGTS + 40%; RSR; aviso prévio; férias + 1/3; 13º salário; HE e reflexos; devolução dos valores descontados indevidamente;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – Autos conclusos para sentença. 18.07.18 – Perito pede esclarecimento não vamos nos manifestar. 08.06.18 – Impugnação ao laudo pericial pela ONE. 27.02.18 – Apresentado quesitos e I e P. 25.07.18 – Audiência redesignada para dia 05.09.18 – 15h40. 25.07.18 – Audiência redesignada para dia 29.08.18 – 15h40 06.02.18 – Apresentado Contestação. 07.02.18 – Audiência de instrução designada para dia 25.07.18 – 09h50. Audiência inicial para 07.02.18 – 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001100-43.2014.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Luciano Juvencio da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (junho/2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 95.172,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – Liberado alvará ao Recte, 19.07.18 – Deferido o parcelamento judicial requerido pela Swissport. 08.06.18 – Liberado. 29.05.18 – Homologado os cálculos de R$ 104.294,64, Determinado liberação do DR da Swissport. Intimada Swissport p/ pgto. 13.12.17 – Petição prazo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.10.17 – Determinado que o Reclamante apresente cálculos. 31.08.17 – Acórdão de AI da VRG: Improvido. 22.02.17 – Gol interpõe AI em razão de denegação do RR. 19.12.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR das partes. 05.09.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO das partes. 30.05.16 – ONE protocola contrarrazões ao Recurso Ordinário Adesivo do Reclamante. 25.04.16- ONE interpõe RO 14.04.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 19.10.15 – Audiência de instrução designada para o dia 22.02.2016 – 14h50. 11.09.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial – positivo para periculosidade. 23.04.15 – ONE apresenta quesitos. 15.04.15 – Audiência sine die para pericia. Audiência inicial para 15.04.2015 – 14h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001814-14.2016.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Luciano Queiroz de Nelle**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º VRG 3º Oceanair Linhas Aereas S/A 4º ABSA Aerolinhas Brasileiras 5º COPA 6º QATAR
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.397,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa e diferenças salariais decorrentes de desvio de função
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG. 24.05.18 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 15.03.18 – Protocolo de ED da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		08.03.18 – Acórdão: dado provimento ao R.O. da reclamante para condenar a ONE subsidiariamente. 21.11.17 – ONE apresenta CRRO. 18.10.17 – Sentença: procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 02.05.17 – Audiência de instrução designada para o dia 21.06.2017 – 11h10 13.03.17 – Protocolo de Impugnação de Laudo Pericial. 16.12.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 12.12.16- Audiência de instrução designada para 20.03.17, 15h05 Audiência inicial para 12.12.16 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001090-87.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Luciano Ramos Gomes**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 12.645,77 (out/2014) Valor pago em execução.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.04.16 – Sentença de EE da ONE: Improcedente. 28.03.16 – ONE apresenta EE. 09.03.16 – ONE comprova pagamento de R$ 12.645,77. 18.02.16 – Cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 12.645,77 30.09.15 – Sentença de ED: Improcedente. 11.09.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 10.09.15 – Sentença: parcialmente procedente. 12.08.15 – Adiado sine die para sentença. 20.07.15 – Audiência de instrução designada para o dia 12.08.2015 – 09h30 19.06.15 – Acórdão: Determinado o retorno dos autos à origem para reabertura da instrução processual. 19.03.15 – Protocolo de R.O da ONE. 12.03.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.01.15 – ONE opõe Embargos de declaração. 21.01.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para novo RO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001560-54.2016.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Luciano Silva Gomes**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª Azul Linhas Aereas 03º - Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (nov/2016) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 18.07.18 – Designa-se julgamento a data de 26.07.18 – 17h25. 23.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 18.07.18 – 15h30. 22.05.17 – Audiência adiada para 23.08.2017 – 14h45 Audiência designada para:22.05.2017 – 14h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000236-18.2014.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª VT Brasília/DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Lucimar de Sousa Araújo**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	**R$ 5.000,00 (R.O)**
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 81.563,41
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, anotação CTPS da demissão, Verbas Rescisórias, Liberação FGTS e Guias SD, multa artigo 467 CLT, Verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos; adicional de insalubridade/reflexos; cesta básica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.06.16 – Expedida carta de habilitação em favor da Reclamante 15.03.16 – Execução fixada em R$ 13.328,83. 05.02.15 – ACÓRDÃO: parcial provimento ao recurso do Reclamante. 10.11.14 – Protocolo de contrarrazões da ONE. 21.10.14 – Nova petição da ONE requerendo devolução de prazo. Autos não localizados em secretaria. 02.10.14 – Petição ONE requerendo devolução de prazo para apresentar contrarrazões. 01.08.14 – Protocolo de R.O. 25.07.14 – SENTENÇA: ED improcedentes. 10.07.14 – Protocolo de novos ED (discutindo tempestividade). 04.07.14 – SENTENÇA E.D: não conhecido por intempestivo. 25.06.14 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 20.06.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente por todo o período de contrato de trabalho. 10.06.14 – Sentença pela súmula 197 designada para 20.06.14; 14.04.14 – Audiência de instrução designada para 10.06.14, às 16:30. Audiência designada para 14.04.2014, às 14h32.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**SEM MATÉRIA PARA RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000007-50.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Lucivaldo Viana dos Santos Junior**
	Réu	1ª VIT 2ª Oceanair

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela de urgência (guias); Horas Extras e Reflexos, VR, VA e VT; verbas rescisórias e fundiárias; multas 467 e 477 da CLT; baixa em CTPS e multa convencional
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.17 – Autos conclusos para sentença 23.03.17 – Audiência designada para 21.06.2017 – 15h50 23.02.17 – Audiência adiada para 23.03.2017 às 13h50. 25.01.17 – Audiência adiada para o dia 02.03.2017 – 14h50 Audiência designada para 02.02.2017, às 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000008-35.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Lucivaldo Viana dos Santos Junior**
	Réu	1ª VIT 2ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 800.000,00 (dez / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 903.013,32
SUMÁRIO DO PEDIDO		Doença Ocupacional, Danos Morais e Pensionamento Vitalício
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.06.18 – Liberado honorários do perito no valor de R$ 1.585,00 – p/ pela união 07.06.18 – ONE juntada comp. de pgto do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor – ARQUIVO MORTO. 22.05.18 – Processo aguardando cumprimento de acordo. 14.05.18 – Acordo homologado: ONE pagará ao Recte a importância de R$ 4.000,00, até o dia 12.06.18 - 03.05.18 – Manifestação sobre laudo médico da ONE. 04.12.17 – ONE pede devolução do pzo p/ imp. de laudo 25.08.17 – Audiência de Instrução designada para dia 14.05.18 – 09h45 13.09.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência designada para 25.08.17, 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

,

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001947-34.2017.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Luis Carlos Gonçalves**
	Réu	1ª Aerovip Serviços Comercialis; 2ª Gol Linhas Aéreas; 3ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 4ª Aerovias de México S.A.; 5ª Air Canada; 6ª TAP;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 95.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, V.A, Adicional noturno de Periculosidade e Insalubridade e verbas rescisórias, DSR's; FGTS + 40%; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.05.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda c/ exclusão da ONE. ARQUIVO MORTO. 04.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO para dia 13.07.18 – 15h11 07.05.18 – Adiado JULGAMENTO sine die. Audiência UNA designada para 07.05.18, às 15h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001104-58.2016.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Luis Henrique dos Santos Barros**
	Réu	1ª VIT 2ª Inflight 3ª VRG 4ª Oceanair

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (SET / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.218,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, V.A, Adicional de Periculosidade e Insalubridade e verbas rescisórias, dif. salariais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.18 – Recte intimado à manifestar sobre ED das Recdas. 26.01.18 – Protocolo de ED.; 04.12.17 – Para JULGAMENTO fica o presente feito adiado “sine die” 09.11.17 – manifestação aos esclarecimentos periciais. 24.10.17 – Encerramento designado para 04.12.2017 – 14h30 28.08.17 – Julgamento fica presente feito adiado sine die. 31.07.17 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial. 10.03.17 – Protocolo de Quesitos da ONE. 07.11.16 – Audiência de instrução designada para o dia 03.03.2017 – 15h30 Audiência designada para 07.11.2016, às 14h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001171-59.2016.5.02.0316
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Luis Pedroso**
	Réu	1ª VIT 2ª Inflight 3ª Oceanair Linhas Aéreas 4ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (novembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 44.326,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, V.A, Adicional de Periculosidade e Insalubridade e verbas rescisórias, dif. salariais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Recte, 09.04.18 – Acórdão: Negado Provimento ao RO do Recte. 05.02.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 13.09.17 – Sentença – Procedente em parte – Improcedente em relação à ONE. 17.07.17 – Julgamento designado para dia 31.08.17 – 15h15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		23.01.17 – Audiência UNA – retificação polo (Avianca/ONE) Notificação VIT – pzo rcte requereu aditamento 17.07.17 – 10h00 Audiência designada para 23.01.17 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0095800-14.2008.5.05.0001 0958-2008-001-05-00-5
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Luiz Antonio dos Reis**
	Réu	1ª Sata – Serv. Aux. Transp. Aéreo S/A 2ª – Varig – Viação Aérea Riograndense S/A 3ª – Tap Air Portugal S/A 4ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (RO) R$ 5.889,51 (AI)
	Valor em discussão	R$ 23.486,55 (set/08) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 56.604,29
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais, ad. Periculosidade/reflexos; devolução de desconto indevido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.11.15 – Bloqueado o valor de R$ 3.837,06 da contas da TAP, tendo sido esta intimada a promover o pagamento do remanescente (TOTAL DA EXECUÇÃO; R$ 23.486,55) 19.08.14 – Em atenção ao mandado de citação para pagamento que recebemos (R$ 23.486,55), peticionamos requerendo a proporcionalizarão do pagamento, ainda que diante de condenação solidária entre reclamadas subsidiárias. 12.08.14 – Acórdão: Provimento parcial ao RO das Reclamadas. Condenação da ONE restrita a 20.04.2011 a 20.09.2011. 12.04.13 – Intimado o Reclamante para iniciar a liquidação. 15.02.13 – Acórdão AI: Não conhecido. 13.12.12 – Pauta de Julgamento para 18.12.12.às 09h00. 15.04.11 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 07.04.11 – Despacho: denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 09.11.10 – Acórdão: Dado provimento aos Embargos de Declaração oposto pela ONE. Conhecido o Recurso Ordinário interposto pela ONE, mas negado provimento. 30.03.10 – Acórdão do RO interposto pela ONE: Negado provimento, por deserção 06.07.09 – Sentença ED: Improcedente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		06.05.09 – Sentença: ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04763-2008-892-09-00-0 0476300-26.2008.5.09.0892
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Luiz Carlos de Almeida**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª FRB Par Investimentos Ltda.; 03ª VRG Linhas Aéreas S/A; 04ª Gol; 05ª GTI S/A; 06ª Total Linhas Aéreas; 07ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 6.290,00 (RO) **Atenção: DR de RO feito em duplicidade.**
	Valor em discussão	R$ 82.790,67 (mai/09)
	Valor Provisionado	R$ 189.007,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela antecipada (verbas rescisórias e guias), VR e VA, adicional de periculosidade, horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, adicional noturno, FGTS, verbas rescisórias, art. 477/CLT, multas convencionais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.05.18 – Sentença de EE da Gol: Acolhidos em parte. 03.06.16 – Citada todas as reclamadas ao pagamento da execução no valor de R$ 64.238,03 01.03.13 – Acórdão ED: Negado Provimento 10.12.12 – ONE opõe Embargos de Declaração. 04.12.12 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE apenas para mudar o critério de apuração de IR. 25.08.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 08.08.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 15.07.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Anulada a sentença. 27.05.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC		Não temos matéria para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001872-85.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Luiz Carlos do Ó Araujo**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª Qatar; 03ª VRG; 04ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 05ª Swiss International; 06ª Deutsche Lufthansa.
	Depósito	**Não**
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 76.455,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Acórdão de AI do Recte: Negado provimento. 02.04.18 – CRRR e CMMAI da ONE. 12.12.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR. 16.03.17 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento. 17.08.16 – ONE apresenta CRRO. 07.06.16 – Sentença: Improcedente a ação. 14.12.15 – Audiência de instrução designada para o dia 22.03.2016 – 11h10. 28.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 11.06.15 – Protocolo de petição de Quesitos. Audiência designada para 03/06/15, às 09h50.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001279-03.2016.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Luiz Carlos Martins**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª In Flight Solutions 03ª Azul Linhas Aereas 04ª Oceanair Linhas Aéreas S/A 05ª American Airlines
	Depósito	**R$ 8.960,00**
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 45.751,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; aux. alimentação; verbas rescisórias; multa art. 477/clt; ind. art. 467/clt; FGTS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.04.18 – Acórdão de RO da ONE para limitar condenação a 1/3. 18.10.17: análise de CRRA: NF. 26.01.17 – Sentença de ED da VIT: Improcedente. 28.10.16 – Protocolo de R.O da ONE. 19.10.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 04.10.16 – Julgamento designado para o dia 07.10.2016 – pela Sumula 197. C. TST.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001372-68.2013.5.06.0023
	Vara/Foro	23ª Vara do Trabalho do Recife – PE
	Autor	**Luiz Cláudio Bezerra**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda.; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 50.659,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.15 – Acórdão de RO da Swissport: Provido em parte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.12.15 – ONE opõe ED. 28.11.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 17.03.14 – Audiência para 30.10.2014 às 09h00 (dispensada a presença das partes). Audiência inicial para 17.03.2014 às 09h35
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Prazo de ED não foi cumprido pelo escritório correspondente.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000958-39.2013.5.02.0037
	Vara/Foro	37ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Luiz Fernando de Jesus Silva**
	Réu	01ª TMS; 02ª TELLUS; 03ª PATAGONIA; 04ª A2-PAR-A2; 05ª – SBA; 06ª – WARM; 07ª – Oceanair; 08ª – SBF (Centauro); 09ª – Santander
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) / R$198.474,47 Bacen
	Valor em discussão	R$ 198.474,47 – valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, horas extras, PLR, verbas rescisórias, multas dos artigos 467, 477 da CLT, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Alvará expedidos. As transferências serão realizadas nas c contas indicadas. 25.05.18 – ONE informa nº de cc 17.04.18 – Determinada liberação de valores ao Recte. 21.02.18 – Acórdão de AI do Santander: Negado Provimento. 23.01.18 – Pauta de Julgamento para 20.02.2018 às 13h00 10.10.17 – interposição de Agravo de Petição da One. 26.06.17 – ONE opõe Embargos à Execução (Bacen convertido em penhora). 10.04.17 – Homologado o valor de R$ 27.543,92. Intimada a 1ª Reclamada para pagamento. 27.08.15 – Acórdão de AI do Santander: Não provido. 14.11.14 – Acórdão de ED/RO do Santander: Rejeitados,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		12.08.14 – Acórdão de RO: Dado parcial provimento ao RO das partes para limitar a condenação da ONE ao período de 21.12.2011 a 21.01.2013 e para excluir diferenças de FGTS e adotar a TR como índice de correção monetária. 16.12.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 09.12.13 – Sentença: ED oposto pela ONE não conhecido. 25.11.13 – ONE requer devolução de prazo, tendo em vista que os autos não foram localizados na VARA. 21.11.13 – Proferida sentença de ED. 04.11.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 29.10.13 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000722-63.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Luiz Gomes Barboza**
	Réu	01ª Swissport; 02ª ONE; 03ª VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (abril/2014)
	Valor Provisionado	R$ 104.580,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E e reflexos; vale alimentação; equiparação salarial; e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Acórdão: negado provimento ao AI e do Recte. 27.06.18 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 20.03.18 – Denegado seguimento ao RR do autor. 11.10.17 – Acórdão: Dar parcial provimento ao RO da Swissport e negar provimento ao RO do Reclamante 03.08.16 – ONE apresenta CRRO. 16.06.16 – Primeira Reclamada ingressou com RO. 10.03.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 27.07.15 – Julgamento designado para o dia 09.10.2015 – 16h07. 30.03.15 – Audiência de Instrução designada para 27.07.15, 11h00 12.03.15 – Protocolo impugnação Laudo Pericial. 24.11.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. 24.10.14 - Protocolo de complementação de defesa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 14/10/2014, 09:50
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000938-59-2016-5-02-0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Luiz Gonzaga de Queiroz Junior**
	Réu	1ª TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda; 2ª American Airlines Brasil; **3ª Avianca Companhia Aérea;** 4ª VRG Linhas Aéreas S/A; 5ª AIR Europa
	Depósito	R$
		R$ 36.000,00 (mar/2015)
	Valor Provisionado	R$ 52.970,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária ao pedido de diferenças HE/reflexos; redução noturna; intervalo refeição; domingos/férias; adic. periculosidade; adic. insalubridade; enquadramento sindical aeroviários; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.16 – Audiência adiada sine die Audiência inicial para: 15.08.2016 – 09h20
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000493-70.2012.5.05.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Luiz Tadeu França Pinho**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 13.323,95 (maio/12) valor remanescente.
	Valor Provisionado	R$ 24.632,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais/reflexos; HE/reflexos; Horas in itinere/reflexos; Horas extras por ausência de intervalo para refeição ou descanso/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; Auxilio alimentação, cesta básica e VR, adicional noturno/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.04.15 – Intimada a 1ª Reclamada para promover o pagamento da execução no valor de R$ 1.323,95, visto que já houve saque de R$ 37.678,47. 04.08.14 – Acórdão de ED/RO – Dado provimento ao ED/RO da ONE para limitar a condenação a partir de 30.07.2008. 11.04.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 04.04.14 – Acórdão de RO do Rcte: Dado parcial provimento para condenar a ONE subsidiariamente a 1/3 da condenação. 19.08.13 – Sentença: Procedente em parte: Indeferida a responsabilidade da ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Não há materia para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001409-84.2017.5.10.0010
	Vara/Foro	10ª Vara de Brasília - DF
	Autor	**Luiz Teixeira Lima**
	Réu	01ª Swissport; 02ª ONE; 03ª VRG.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; responsabilidade solidária; HE e reflexos; aviso prévio; férias integrais e proporcionais + 1/3; 13º salário; adicional de periculosidade e insalubridade; FGTS+ 40%..
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – juntado comprovante de pgto. do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 19.04.18 - Acordo celebrado entre ONE e Recte no valor de R$ 4.000,00 c/ ´gtp e, 18/05/18 c/ exclusão da lide. 06.02.18 – Audiência adiada para 19.04.18 às 08h10 (aditamento) 05.02.18 – Apresentado contestação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência Inicial designada para dia 06.02.18 – 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001072-83.2017.5.02.0048
	Vara/Foro	48ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Barra Funda)
	Autor	**Luna Gonçalves Dalama**
	Réu	1ª – Média Onboard Comunicação Ltda.; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 80.634,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; adicional noturno; férias + 1/3; 13º salário; DSR; FGTS + 40%; aviso prévio; adicional de acumulo de funções; verbas rescisórias; multa artigo 477 e 467 da CLT; VA; VR; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Audiência redesignada como UNA para 28.01.19 – 15h20. 24.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 26.09.18 – 10h10,. Audiência UNA para 24.04.18 – 09H00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001740-97.2016.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Magda Aizes Rodrigues de Aguiar**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas artigos 467/477 da CLT, FGTS + 40%, HE/reflexos; multa normativa; ind. auxilio alimentação; diferenças salariais/reflexos. Ind. danos morais, adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – ED da ONE. 27.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 26.03.18 – Sentença: Improcedente a ação ainda ñ publicada a sentença 07.03.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 05.10.17 – Audiência adiada para 27.03.2018 – 14h00, facultada a presença das partes. 24.03.2017 – Audiência adiada para o dia 05.10.2017 – 14h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**Possui duas ações em curso (pedidos distintos).**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000394-77.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Magda Aizes Rodrigues de Aguiar**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abr/2017)
	Valor Provisionado	R$ 117.284,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de doença ocupacional; danos morais e materiais (pensão vitalícia em parcela única).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.01.18 – Protocolo manifestação de Laudo Pericial Médico (negativo). 06.07.17 – Audiência adiada sine die Audiência Inicial no dia 06.07.2017, às 09h57.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011056-26-2013-5-03-0144
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Magno de Souza Melo**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.475,27 (novembro/2013) VALOR DA EXECUÇÃO
	Valor Provisionado	R$ 67.426,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas artigos 467/477 da CLT, FGTS + 40%, HE/reflexos; multa normativa; ind. auxilio alimentação; diferenças salariais/reflexos. Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.05.18 – Protocolo de exceção de pré-executividade da ONE. 16.04.18 – ONE requere abatimento do DR e que as contas sejam refeitas, pois a citação da ONE se deu pelo valor integral. 30.11.17 – VIT citada para pagamento da execução no valor de R$ 16.096,74 24.04.17 – Laudo Pericial Contábil: Total devido pela VIT R$ 33.075,17; total devido (limitação) pela ONE: R$ 14.095,74. 07.03.17 – Perita destituída por inércia. One não apresentará quesitos nem indicará assistente técnico contábil, NF. 09.11.15 – ONE impugna cálculos em razão de acréscimo de horas extras em sua responsabilidade subsidiária, verbas estas excluídas no Acórdão. 16.10.15 – Contador apresenta valor da execução em R$ 40.475,27. 08.09.15 – Determinado o encaminhamento dos autos para o contador. 31.08.15 – Audiência de conciliação designada para o dia 08.09.2015 – 08h55 11.08.15 – Audiência de conciliação designada para o dia 28.09.2015 – 09h50 01.06.15 – ONE impugna os cálculos de liquidação, vez que o Reclamante incluiu títulos não devidos pela ONE em seus cálculos. 13.05.15 – Determinado que ao Autor complemente os cálculos, descriminando o valor devido por cada reclamada, de acordo com as decisões. 07.05.15 – ONE não se opõe aos cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 36.276,08, devendo, entretanto, caso a execução se volte em face da ONE, seja observada a limitação temporal, bem como a exclusão das horas extras. 09.03.15 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da ONE, para limitar a condenação a partir de 16.03.2012 e excluir a condenação de horas extras. 29.09.14 – Protocolo E.D 24.09.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 11.07.14 – Julgamento adiado sine die. 07.02.14 – ONE manifesta-se sobre impossível juntada de documentos do Reclamante. 10.12.13 – Audiência adiada para o dia 11.07.2014 – 14h45.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01166-2008-004-14-00-8
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Porto Velho – RO
	Autor	**Maicon Nunes da Costa**
	Réu	1ª – Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária).
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 6.596,72 – Garantia da execução.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, FGTS + 40%, Férias, VR e VA, Adicional de Periculosidade, seguro desemprego, multa art. 477/CLT, indenização. Art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.01.13 – Acórdão de Agravo de Petição interposto pela ONE; Dado parcial provimento para excluir as multas de 1% e 20%, aplicadas em EE por litigância. 31.10.12 – ONE interpõe Agravo de Petição. 29.10.12 – Sentença de EE: Improcedentes, aplicando-se a multa de 1% e 20% por litigância de má fé. 29.08.12 – ONE opõe Embargos à Execução, tendo em vista o bloqueio efetuado nas contas correntes da empresa no valor de R$ 6.596,72 19.06.12 – ONE apresenta protestos pelo indeferimento da exceção de pré executividade. 13.06.12 – Despacho: Indeferido a exceção de pré-executividade 19.04.12 – Exceção de Pré-Executividade apresentada pela ONE 16.04.12 – Mandado de Citação recebido pela ONE: R$ 6.607,78 03.10.11 – Determinado que os autos sejam arquivados pelo prazo de 1 ano. 15.08.11 – Intimado o Reclamante para que no prazo de 10 dias, para proceder a sua habilitação junto ao Juízo de Recuperação Judicial, sob pena de arquivamento provisório de 1 ano. 15.07.10 – Em razão do conflito positivo de competência, restou determinada a suspensão do curso da execução em arquivo provisório pelo prazo de 1 ano. 20.05.10 – Tendo em vista a certidão de expiração do prazo de 180 dias, intimado o Reclamante para entender o que de direito. 10.11.09 – Expedida certidão de habilitação de credito trabalhista junto ao Juízo de Recuperação Judicial, suspendendo-se o curso do processo pelo prazo de 180 dias. 18.05.09 – Iniciada a execução.. 05.02.09 – Sentença: ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
		ONE informou que não irá recorrer da sentença, bem como do Agravo de Petição.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000208-78.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maicon Uyllgues Zavalha**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul
	Depósito	R$ 9.186,00
	Valor em discussão	R$ 56.426,45 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 62.333,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, integração do adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – ONE excluída da Lide – ARQUIVO MORTO - 31.08.18 – recebido RO da Azul e ONE.. 08.01.18 – ONE opõe ED. 13.04.18 – Protocolo R.O. da ONE dep. Recte R$ 9.186,00. 03.04.18 – Sentença E.D.: Improcedente. 19.12.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 25.10.17 – Audiência adiada de 30.10.17 para 12.04.18 – 09h05. 25.10.17 – Julgamento sine die 26.04.17 – Audiência adiada para o dia 25.10.2017 – 15h30 Audiência inicial designada para o dia 26.04.17, às 13h40
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000110-79.2016.5.12.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Maikeu Gonçalves Duarte**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – VIT 2ª - Azul 3ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária).
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro/2016).
	Valor Provisionado	R$ 67.128,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, diferenças de FGTS, adicional de periculosidade, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.07.18 – Protocolo de R.O da ONE. – DR R$ 9.189,00. 26.06.18 – Sentença ED: parcialmente, procedente. 21.05.18 – ONE opõe ED. 14.05.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 26.04.18 – 13h45. 05.02.18 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 27.09.17 – Protocolo de prova emprestada e quesitos da One. 20.11.16 – Audiência de instrução adiada para o dia 11.09.2017 – 15h20 18.07.16 – Audiência de instrução designada para o dia 16.12.2016 – 15h30 Audiência designada para 09.06.16, 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001484-67.2015.5.12.0001
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Maique da Silva Conceição**
	Réu	1ª – VIT 2ª - Azul 3ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária).
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00(novembro/2015).
	Valor Provisionado	R$ 69.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, reversão de demissão por justa causa, diferenças de FGTS, adicional de periculosidade, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 25.10.18 – 08h44. 02.02.18 – Apresentado EE. 17.10.17 – Acórdão de RO do Reclamante, apenas para dar o enquadramento sindical. Não houve RO no tocante a responsabilidade subsidiaria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.07.17 – Protocolo de contrarrazões. 29.05.17 – Sentença; Improcedente a ação 15.05.17 – Protocolo de manifestação sobre atestado médico. 13.02.17 – Adiado sine die para sentença 27.01.17 – Despacho: Reconsiderado o despacho e aplicada a pena de confissão ao Reclamante, determinado o encerramento para o dia 13.02.2017 – dispensada a presença das partes e facultada a presença dos procuradores. 15.12.16 – Audiência de instrução designada para o dia 16.10.2017 – 14h50 21.11.16 – Protocolo de manifestação da ONE em relação à ausência do Reclamante na audiência de instrução. 07.06.16 – Audiência de instrução designada para o dia 09.11.2016 =- 14h50 12.05.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência designada para 02.05.16 – 13h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001014-63.2014.5.06.0413
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Petrolina – PE
	Autor	**Manoel de Lima Filho**
	Réu	1ª Vit – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda (subsidiária).
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 21.510,24 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela Antecipada, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, multa normativa, indenização por alegados danos morais, anotação CTPS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.12.15 – Acórdão de AP: Não conhecido. 06.08.15 – Protocolo de Agravo de Petição da ONE. 29.07.15 – Sentença de Embargos à Execução da ONE: Improcedentes. 22.06.15 – ONE apresenta EE, tendo em vista que foram bloqueados o valor de R$ 21.510,24 da contas da ONE, sem processar a execução em face da VIT. 12.03.15 – O escritório Badaró Almeida deixou de protocolo nossos E.D, apresentando, em seu lugar, uma contestação, tendo nosso prazo sido 'perdido'. 26.01.15 – Protocolo de E.D da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.01.15 – Sentença: parcialmente procedente. Audiência inicial para 02.12.2014 às 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001885-78.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Manoel Pedro dos Santos**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda 2ª – Qatar Air Ways 3ª – VRG Linhas Aereas 4ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 5ª – Swiss International Air Line 6ª – Deutsche Luftansa Ag.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (nov/2016)
	Valor Provisionado	R$ 41.400,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e ou insalubridade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol 27.11.17 – Acordão de ED da Gol: Negado provimento. 12.09.17 – Acórdão: não conhecido o RO da ONE e negado provimento ao demais RO´s 16.11.16 – Recurso Ordinário interposto pela ONE – (preparo aproveitado da primeira reclamada). 03.11.16 – Sentença: Procedente em parte. 28.07.16 – Audiência de instrução designada para o dia 01.09.2016 – 15h20 22.06.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 23.04.15- ONE apresenta quesitos. 23.04.15 – Audiência adiada para pericia Audiência inicial para 23.04.2015 às 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011632-05.2016.5.18.0012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Goiânia
	Autor	**Marcelo Alves Mayrink**
	Réu	01ª VIT Hotel e Adm. De Bens Starke LGA Adm. De Bens Eirelli Porto Motos Ltda VIPS Vale do Itajaí Serv. Auxiliares DB Participações Selc Sociedade Edificadora do Litoral Catarinense Oceanair Linhas Aereas Azul Linhas Aereas American Airlines Trans American Airlines – TACA Lane Starke Hoeschi Jorge Barouki Jorge Barouki Jr
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/ 2016)
	Valor Provisionado	R$ 125.546,84
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão e verbas decorrentes, FGTS, multa art. 477/CLT, ind. art. 467/CLT, HE/reflexos, ad. Transferência e sobreaviso,. Ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 - Autos conclusos para sentença. 04.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 18.09.18 – 10h50. 16.10.17 – Audiência de CPI designada para 07.11.2017 – 14h00 17.08.17 – Audiência de Instrução designada para dia 08.11.17 – 10h50. 07.08.17 – Protocolo de manifestação sobre ata de audiência. 19.07.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada. 20.01.17 – Protocolo de quesitos da One (adicional de periculosidade) 20.10.16 – Audiência adiada para 07.12.2016 – 08h15 Audiência designada para 20.10.2016 – 08H30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000903-20.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Brasília – DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Marcelo Aparecido de Brito**
	Réu	01ª VIT 02ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro/2016
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Equiparação Salarial e Horas Extras
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.11.17 – Audiência de instrução designada para dia 07.03.19 – 09h15. 05.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 14.11.17 – 08h50. Audiência UNA designada para 14.11.17 – 05h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020396-42.2017.5.04.0009
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Marcelo Batista dos Santos**
	Réu	01ª VIT 02ªIn Flight 03ª DNATA 04ª Oceanair 05ª Azul 06ª TAP 07ª American Airlines 08ª Infraero
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 70.370,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE; VA; Diferenças salariais; Adic. Insalubridade; adicional periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 30.01.20 – 09h10. 25.04.18 – Audiência de instrução designada para dia 13.08.18 – 14h00 30.10.17 – Nova audiência INICIAL designada para dia 25.04.18 – 13h50. 26.06.17 – Audiência adiada para 30.10.2017 – 14h10 Audiência designada para 26.06.17, 13h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000941-60.2016.5.10.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Marcelo Gomes dos Anjos**
	Réu	01ª VIT 02ªIn Flight 03ª Oceanair 04ª Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 101.669,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, indenização equivalente a período estabilizaria “CIPA” e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Autos conclusos para sentença. 11.12.17 – Audiência julgamento designada para dia 30.08.18 – 17h13. 10.08.17 – Audiência de Instrução designada para dia 11.12.17 – 08h28. 14.03.17 – Audiência designada para 18.04.2017 às 14h46. 06.09.16 – Audiência adiada para o dia 14.03.2017 - 14h05 Audiência designada para 06.09.16, 14h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000395-50.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Marcelo da Silva Cardoso**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04º Azul Linhas Aereas 05º America Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Expedido alvará a Azul. 06.08.18 – Liberado Alvará a Azul. 21.06.18 – ONE requer a devolução dos DR's. 01.06.18 – Sentença de ED do AA: Improcedente. 12.04.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE p/ excluir a condenação subsidária; 08.02.18 – Vit interpõe RO. 31.01.18 – Protocolo de R.O da ONE. 23.01.18 – Sentença ED: improcedente. 11.08.17 – protocolo de ED da One. 06.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 22.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 03.05.17 – Audiência adiada para 22.06.2017 – 14h00 Audiência INICIAL para: 03.05.2017 – 13h12.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000940-91.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Marcelo de Mattos**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03ª VRG;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (maio/2014)
	Valor Provisionado	R$ 126.973,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E e reflexos, vale alimentação, adicional de insalubridade ou periculosidade. E reflexos, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.08.18 – Swissport não impugnou os cálculos apresentados pelo reclamante, ONE não aderiu. 20.10.17 – Acórdão de ED/RO da GOL: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		06.04.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da 1ª Reclamada para excluir a condenação de HE e negado provimento ao RO do Reclamante 22.06.16 – Protocolo de contrarrazões ao recurso adesivo do Reclamante. 04.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente ao pagamento de 33% dos créditos deferidos ao reclamante. 03.12.15 – Julgamento designado para o dia 22.01.2016 – 12h06 – intimação via DOE. 20.10.15 – Audiência designada para o dia 03.12.2015 – 15h00 29.04.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial e especifica provas. 19.01.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada. Audiência designada para 12.01.15, 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RO

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000632-05-2017-5-10-0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Marcelo Gomes dos Anjos**
	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 2ª In Flight Solutions Brasil 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 92.223,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária verbas: saldo salário; aviso prévio; 13º salário, férias; FGTS; indenização CIPA; indenização por danos morais, adicional periculosidade. Multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial para: 10.08.2017 - 08h35.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	05170-2008-892-09-00-0
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Marcelo José Zech da Rocha**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Total Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (solidária / subsidiária)
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 93.901,98 (dez/08)
	Valor Provisionado	R$ 220.847,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE, adic. periculosidade, descontos, nulidade do pedido de demissão, salários em atraso, VR, cesta básica, FGTS, multa normativas e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.08.12 – Petição ONE requerendo a apresentação da CTPS do Reclamante para verificação da evolução salarial. 04.05.12 – Iniciada a execução. 27.04.12 – Acórdão de Agravo de Instrumento: Negado provimento. 19.04.12 – Julgamento do AI designado para o dia 25.04.2012 – 09h00 05.12.11 – AIRR distribuído perante à 03ª Turma do TST (Rel. Min. Rosa Maria Weber). 12.09.11 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 02.09.11 – Despacho Denegatório: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 05.07.11 – Acórdão de Embargos de Declaração oposto pela ONE: Negado provimento. 06.05.11 – Acórdão: Negado provimento aos recursos interpostos pelas partes. 19.11.10 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente. 24.09.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para recorrer do acórdão do agravo de instrumento**.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	85400-80.2008.5.15.0091 00854-2008-091-15-00-1
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Bauru – SP
	Autor	**Marcelo de Paulo Domingues de Lima**
	Réu	1º Oliveira Marini Serviços Auxiliar de Transporte Aéreo Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 5.000,00 (set/08)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 12.050,36
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças de FGTS, entrega de guias, devolução da CTPS e multa do artigo 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.01.17 – Determinado que o reclamante apresente modos para prosseguimento da execução. 23.04.12 – Sessão de Julgamento para 08.05.2012 às 13h30. 07.04.11 – Agravo de Petição interposto pela Primeira Reclamada e RO pela União. 10.02.11 – Sentença Embargos à Execução opostos pela Oliveira Marini: Procedentes em parte. Determinada a aplicação de multa de 50%, por parcela inadimplida. (total de parcelas inadimplidas:04 parcelas, valor da parcela: R$ 500,00) 14.05.10 – Acordo não cumprido pela Oliveira Marini. Em execução. 10.09.08 – Aguardar cumprimento do acordo. 10.09.08 – Celebrado acordo entre Oliveira Marini e Recte. ONE mantida na lide.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000954-37.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Marcelo Miranda de Sousa**
	Réu	1ª – VIT; 2ª In Flight 3ª IFSB GH Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 4ª - Azul 5ª – American Airlines 6ª – Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (julho/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias, horas extras, honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – ONE – Solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 28.02.18 – Acordo celebrado entre recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 c/ a exclusão da lide. 04.09.17 – Audiência De instrução designada para dia 28.02.18 – 14h10. 21.08.17 – Audiência redesignada para dia 04.09.17 – 13h18. Audiência Inicial designada para 16.08.17, 13h15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0070100-21.2008.5.05.0006 00701-2008-006-05-00-5
	Vara/Foro	06º Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Marcelo Pedreira Guerra**
	Réu	1ª – Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo; 2ª – Varig; 3ª – TAP Air; 4ª – Oceanair; 5ª – TAM; 6ª – Varig-Log.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO) R$ 13.400,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 23.554,38 (ago/08) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 56.857,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças de FGTS, multa normativa, indenização do artigo 467 da CLT, horas extras e reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade, multa do artigo 477 da CLT, retificação CTPS e expedição de ofícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.08.16 – Sentença de EE da TAP: Improcedente. 24.08.15 – Bloqueado o valor de R$ 23.554,38, das contas correntes da TAP. 27.06.14 – Acórdão de RR da ONE: Negado provimento. 27.02.14 – Agravo de Instrumento interposto pela Varig 04.11.13 – Decisão: Dado seguimento ao RR da ONE. 25.09.13 – Recurso de Revista interposto pela ONE. 17.09.13 – Acórdão: Negado provimento aos Embargos de Declaração. 22.05.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 17.05.13 – Acórdão: RO da ONE não conhecido por deserção. 01.08.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 24.07.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente 24.01.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00678-2010-014-02-00-4 Nova Numeração: 0000678-45.2010.5.02.0014 CS 0001248-60.2012.5.02.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Marcelo Rodrigues Silva**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª VARIG S/A; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 14.972,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 31.595,93 (mar/2010)
	Valor Provisionado	R$ 68.515,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela antecipada (pagamento das verbas rescisórias), HE e reflexos, adicional noturno, adicionais de peric. / insal., diferenças salariais, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, FGTS, entrega de guias, expedição de ofícios e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.06.18 – Autor intimado a apresentar certidão atualizada do juízo falimentar. 21.07.17 – Homologado os cálculos no valor de R$ 22.676,67. Intimada a 1ª e 2ª Reclamada para oporem ED e determinada a expedição de habilitação de credito. 04.08.16 – ONE peticiona requerendo desmembramento de prazo. 09.09.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 23.06.15 – Acórdão E.D: improcedentes. 19.11.14 – Protocolo de Embargos de Declaração. 14.11.14 – ACÓRDÃO: reformou a sentença, condenando a ONE subsidiariamente. 23.07.12 – Petição ONE ponderando que a execução deverá observar eventuais reformas por futuro Acórdão. 28.07.12 - Petição ONE requerendo devolução de prazo (CS). 22.06.12 – Petição ONE requerendo devolução de prazo (CS). 04.06.12 – ONE apresenta manifestação quanto ao indeferimento do desmembramento do prazo para impugnação dos cálculos. Cálculos apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 21.040,43. 17.05.12 – ONE requer devolução do prazo para manifestação dos cálculos de liquidação – em carta de sentença 03.05.12 – Contra Razões de RO apresentadas pela ONE. 24.04.12 – Petição ONE requerendo devolução de prazo (não tivemos acesso a sentença – autos conclusos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.04.12 – Sentença Embargos de Declaração 09.04.12 – Petição ONE requerendo devolução de prazo (não tivemos acesso a sentença – autos conclusos). 28.03.12 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020815-70.2014.5.04.0008
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS
	Autor	**Marcelo de Souza Rossanezi**
	Réu	1ª Swissport; 2ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 3ª Gol linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 103.103,59
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e insalubridade; aviso prévio; seguro desemprego/; 13º salário; multas 477 da CLT; Férias; envio cartões ponto; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Despacho: Indeferido o RR da Gol. 28.06.16 – ED julgado improcedente. 06.03.16 – Julgado procedente em parte a ação. 29.06.18 – Autor é parte em ação coletiva, movida pelo Sindicato Nac. de Aeroviários de POA proc.: 0001055-35.2010.5.04.0022. 29.06.18 – Julgado improcedente o pedido de periculosidade. 29.12.15 – Petição de juntada de quesitos. 19.12.15 – Petição de quesitos. 11.12.14 – Audiência designada para dia 29.06.15 – 09h30. 16.10.18 – Audiência instrução designada para dia 11.12.14 – 14h05. Audiência UNA designada para 16.1014 – 15h10.
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		
ADVOGADO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002557-14.2011.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Marcio Melquiades da Silva**
	Réu	1ª – Swissport Brasil 2ª – VRG 3ª - Avianca – Aerovias Nacionales de Colômbia – EXCLUIDA DA LIDE 4ª – WebJet Linhas Aéreas 5ª – Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO) R$ 14.120,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 26.280,57 (dez/2011)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dif. adicional de noturno/reflexos; adicional de periculosidade; adicional de insalubridade;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Liberado Alvará a Gol. ARQUIVO MORTO. 28.05.18 – Liberado Alvará em favor da Swissport. 16.04.18 – P/ Swissport regularizar representação processual. 06.09.17 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 02.02.15 – One apresenta manifestação requerendo direcionamento da execução em desfavor da Primeira Reclamada. 29.09.14 – ONE impugna o laudo pericial contábil R$ 25.497,65 e ONE apresenta sua parte com R$ 6.2206,97 12.08.14 – ONE intimada a impugnar laudo pericial contábil. Protocolo de petição da ONE de desmembramento de prazo para manifestação. 17.07.14 – ONE apresenta Recurso de Revista. 08.07.14 – SENTENÇA E.D: improcedente. 16.05.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 13.05.14 – Acórdão de ED oposto pelas partes: Negado provimento. 22.04.14 – Determinada pericia contábil para carta de sentença. Recte apresenta como cálculos R$ 22.649,29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.02.14 – Protocolada petição requerendo desmembramento de prazo e SUBS de Welton e Felipe. 19.08.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 09.08.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 30.07.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 29.07.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 12.12.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011147-65.2014.5.01.0006
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**Marcio Pereira da Costa**
	Réu	1ª – VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª – Oceanair Linhas Aéreas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 17.681,44 (dez/2014)
	Valor Provisionado	R$ 26.625,86
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE/reflexos; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.05.16 – ONE opõe ED 12.05.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 03.12.15 – Adiado sine die para sentença Audiência designada para o dia 03.12.2015 – 08h50
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002060-50.2015.5.02.0703
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul/SP
	Autor	**Márcio de Souza Pereira**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda. 2ª – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A; 3ª – Oceanair Linhas Aéreas AS; 4ª – Gol Linhas Aéreas S/A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$8.960,00 (GFIP RO) + R$160,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (nov/2015)
	Valor Provisionado	R$ 41.194,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.08.18 – Homologado acordo no valor de R$ 19.844,62. Swissport intimado a cumprir a execução. 29.06.18 – Protocolo de petição requerendo liberação de valores. 11.05.18 – Determinado a expedição de alvará p/ a ONE. 08.02.18 – Acórdão Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria. 24.01.18 – Pauta de Julgamento: 06.02.2018 às 13h00. 27.03.16 – protocolo de RO da One. 19.12.16 – ONE opõe ED 12.12.16 – SENTENÇA: parcialmente procedente 14.09.16 – Julgamento sine die. 18.07.16 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais e especificação de provas. 22.06.16 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 18.05.16 – Quesitos apresentados pela ONE. 12.05.16 – Audiência adiada para 14.09.16 às 09h20 Audiência designada para o dia 12.05.2016 às 14h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000772-24.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Marco Aurélio Mendes de Sousa**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª Oceanair Linhas Aéreas; 3ª American Airlines;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (ago/17)
	Valor Provisionado	R$ 112.057,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ajuste salarial; férias; aviso prévio; FGTS 40%, HE
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Autor intimado a iniciar a execução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.12.17 – Sentença de ED da ONE. Acolhidos p/ prestar esclarecimentos. Sem matéria p/ RO. 24.11.17 – Protocolo de ED da ONE. 20.11.17 – Sentença: parcialmente procedente. 31.10.17 – Julgamento designado para 20.11.2017 – 12h39 Audiência Inicial designada para 28.08.17 – 08h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000053-39.2011.5.09.0965 00134-2011-965-09-00-1
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
	Autor	**Marco da Silva Faria**
	Réu	01ª - Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª – Fundação Ruben Berta; 03ª – Total Linha Aéreas; 04ª – Gol Transportes Aéreos S/A; 05ª – TAM Linhas Aéreas S/A; 06ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 07ª – Web Jet; 08ª – TRIP; 09ª – INFRAERO
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 25.000,00 (mar/2011)
	Valor Provisionado	R$ 50.564,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Desvio de função, adicionais de periculosidade e insalubridade, adicional noturno, horas extras, férias, VR, cesta básica, VT, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, diferenças FGTS, seguro-desemprego, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.17 – Determinado a devolução ONE o valor de R$ 8.003,08. 07.04.17 – Sentença de impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante: Negado provimento. 09.09.13 – Web Jet, TAM e VRG interpuseram RR os quais foram denegados. Diante da denegação do RR, interpuseram AI. A ONE não tem materia para contra- arrazoar e contra minutar os recursos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		09.07.13 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação de honorários advocatícios e dado parcial provimento ao RO do Reclamante para incluir a condenação de R$ 2.000,00 a titulo de danos morais. 24.04.13 – ONE apresenta CRRA. 01.04.13 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 22.03.13 – Sentença ED: Improcedente. 08.03.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 01.03.13 – Sentença: Procedente em parte 10.12.12 – Julgamento adiado sine die. 10.05.12 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**A ONE NÃO IRA RECORRER TENDO EM VISTA QUE SUA CONDENAÇAÕ FOI LIMITADA A 1 ANO.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000108-87.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Marcos Antonio de Sá**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª In Flight; 3ª OFSB; 4ª Azul; 5ª American Airlines; 6ª Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/ 2016)
	Valor Provisionado	R$ 201.651,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; adicional periculosidade; danos morais; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 26.04.18 – ONE apresenta CRRO. 03.04.18 – Sentença: de ED da Ambar: Procedente em parte. 19.02.18 – CRRO. 02.02.18 – Sentença: Improcedente em relação a ONE. 28.11.17 - Autos conclusos para JULGAMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.04.17 – Audiência adiada para o dia 28.11.2017 – 13h00 Audiência Inicial designada para 04.04.2017, às 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000644-31.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Marcos Antônio Domingues Araújo**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aereas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000 (maio 2017)
	Valor Provisionado	R$ 115.279,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, acúmulo de função, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.04.18 – Determinada a exclusão da Azul e chamado o processo a conclusão. 30.04.18 – Reconsiderada a sentença e chamado o feito à ordem. 02.03.18 – ONE pede republicação de sentença. 01.08.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 02.08.17, 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000573-54.2015.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Marcos Antonio Rodrigues**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – Absa Linhas Brasileiras S/A; 4ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (fev/2015) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 149.252,38
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 10.04.18 – Acórdão de ED da ONE: Procedente em parte. 04.10.17 – Despacho; recte intimado a apresentar manifestação ao ED. 05.09.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 30.08.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 13.02.17 – Optamos por não contra razoar o RO rcte. Sem matéria. NF 02.02.17 – Protocolo de R.O da ONE. 23.01.17 – Sentença ED: improcedente. 07.10.16- Protocolo de Ed da ONE. 30.09.16 – Sentença: parcialmente procedente. 04.08.16 – Julgamento designado para o dia 26.08.2016 – 17h12 – intimação via DOE. 14.06.16 – Audiência de instrução designada para 04.08.2016 – 11h30 18.04.16 – ONE especifica provas 07.04.16 – Audiência de instrução designado para o dia 17.06.2016 – 15h50 26.01.15 – Protocolo de impugnação do Laudo Pericial. 01.10.15 – Petição com quesitos pela ONE. 29.09.15 – Audiência adiada para perícia. 18.09.15 – Audiência redesignada para 29.09.2015 às 10h10 Audiência inicial designada para o dia 30.11.2015 – 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000435-14.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Marcos Avelino dos Santos**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – audiência de instrução designada para 10.10.18 – 15h00. 23.08.17– Audiência de instrução designada para dia 06.09.18 – 10h30 Audiência inicial designada para o dia 23.08.17, às 09h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001822-92.2010.5.20.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE
	Autor	**Marcos Campos Pinheiro**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos Ltda.; 2ª – GOL Linhas Aéreas Inteligentes; 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária)
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O) e R$ 14.120,00 (RR) R$ 7.486,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 56.224,41 (outubro/2010) – valor liquidado em sentença
	Valor Provisionado	R$ 117.130,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE, acúmulo de função, intervalo intrajornada, reversão da justa causa, indenização por Danos Morais, pagto. verbas rescisórias, multas artigos 467/477 da CLT, pensão mensal, estabilidade acidentária, honorários periciais, adicional de sobreaviso, adicional de periculosidade, enquadramento sindical, devolução de descontos e diferenças de tickets.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.02.15 – Denegado seguimento ao RR da VRG 26.09.14 – Protocolo de AIRR. 19.09.14 – DENEGADO SEGUIMENTO AO RR. 14.07.14 – Protocolo de RR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.07.14 – SETENÇA E.D: negado provimento 26.05.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 20.05.14 – Acórdão: Dado provimento ao RO da VRG para reduzir a condenação de honorários periciais para R$ 1.200,00 e da ONE para excluir da condenação a aplicação do artigo 475-J do CPC. 10.02.2014 – Protocolado Recurso Ordinário. 31.01.2014 – Sentença de Embargos de Declaração: procedente em parte para limitar a prestação de serviços com início na data da celebração de contrato com a VIT. 25.02.13 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 19.02.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente (valor liquidado da sentença: R$ 56.224,41).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001131-42.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Marcos Elias Sanches Araujo**
	Réu	1ª- Swissport Brasil Ltda 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – Absa Linhas Brasileiras S/A; 4ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.16 – Acórdão de RO do Reclamante e 1ª Reclamada: Negado provimento. 20.04.16 – Recurso Adesivo do Reclamante (não se insurge quanto à improcedência do processo em relação à ONE) 18.01.16 – Swissport interpõe RO. 24.07.15 – Sentença de ED da Swissport – Improcedentes. 18.05.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 17.04.15 – Encerrada a instrução processual – julgamento designado para o dia 08.05.2015 – 16h50. 13.03.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.11.14 – Protocolo de impugnação do Laudo Pericial (positivo para periculosidade e negativo para insalubridade). 28.08.14 – ONE apresenta quesitos. 18.08.14 – Audiência adiada sine die para apuração do adicional de periculosidade e/ou insalubridade. Audiência inicial designada para o dia 18.08.2014 – 10h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000748-22.2012.5.05.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Marcos Hougaz**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 147.122,41 (Julho/12)
	Valor Provisionado	R$ 268.752,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais/reflexos; HE/reflexos; Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Auxilio Alimentação; VR; Dif. FGTS + 40%; ind. art. 467/CLT; Adicional noturno/reflexos; devolução de desconto indevido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.07.18 – Determinada a reconsideração e determinado o retorno dos autos para apreciação. 07.07.16 – Protocolo de contrarrazões ao R.O do Reclamante. 25.08.15 – Protocolo de RO da One. 14.08.15 – Sentença ED: parcialmente procedentes. 14.04.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 13.04.15 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente ao pagamento de 20% da condenação a partir de 30.07.2008. 11.07.14 – Julgamento adiado sine die. 14.04.14 – Audiência designada para o dia 11.07.2014 – 10h20. 27.06.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. .
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001219-47.2017.5.05.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Marcos Paulo Costa da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 s.m. (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; verbas rescisórias; diferenças salariais; acúmulo de funções; FGTS + 40%; férias+1/3; 13º salários; HE e reflexos; adicional noturno; RSR; aviso prévio; adicional noturno.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Audiência designada para dia 07.02.19 – 10h20. 26.07.18 – Impugnação ao laudo (periculosidade). 23.03.18 – Audiência de instrução designada para dia 23.04.18 – 11h00. 29.03.18 – ONE apresenta quesitos. 14.03.18 – Audiência adiada sine die. Audiência designada para o dia 13.03.18 – 09h00.
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001693-82.2012.5.02.0045 CS 0000837-16.2015.5.02.0045
	Vara/Foro	45ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Marcos Souza de Oliveira**
	Réu	01ª Swissport; 02ª VRG 03ª Oceanair
	Depósito	R$ 7.486,00 - RO
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Jul/2012)
	Valor Provisionado	R$ 54.801,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, Adicional de periculosidade ou insalubridade, FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Swissport apresenta o valor de R$ 40.670,10Recte intimado a apresentar contestação. 31.07.18 – Primeira Reclamada a reapresentar os cálculos de liquidação. 02.05.17 – Acórdão de ED do Reclamante: Dado parcial provimento. 03.11.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO das reclamadas e dado parcial provimento ao RO do Reclamante. 30.03.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 10.03.16 – Intimada a Primeira reclamada ao pagamento da execução (CS 0000837-16.2015.5.02.0045), no valor de R$ 30.021,42. 24.03.15 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 16.03.15 – Sentença ED: Rejeitados 13.02.15 – Protocolo de ED da ONE. 06.02.15 – Sentença: parcialmente procedente. 19.11.14 – Julgamento para: 09.01.2015 – 17h00 17.11.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 23.04.14 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial (negativo para insalubridade e positivo para periculosidade). Protocolo de SUBS Felipe. 30.07.13 – Petição com quesitos e assistente técnico. 16.07.13 – Audiência adiada *sine die.* (designada perícia)
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria de RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001481-28.2017.5.02.0705
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Zona]sul)
	Autor	**Margarida Gomes de Paula**
	Réu	01ª - CK Professional Cleaning; 02ª - Condomínio Edifício Villa Natura; 03ª - Condomínio Edifício The Square; 04ª – Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.800,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Aviso prévio; férias vencidas+1/3; 13º salário; FGTS+40%; verbas rescisórias; multa art. 477 da CLT; HE e reflexos; adicional de insalubridade; DSR's; PLR;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.18 – Acordo entre o 1º reclamado com exclusão das demais da lide. ONE excluída da lide – ARQUIVO MORTO. Audiência UNA designada para dia 05.04.18 – 11h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00646-2012-670-09-00-0 0000204-80.2012.5.09.0670
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Margolene Maria da Silva Mota**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º GOL; 3º Azul; 4º Avianca S/A; 5º Pluna Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O) R$ 11.950,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 25.000,00 (02.04.2012)
	Valor Provisionado	R$ 46.756,52
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e multa, multa data base, reajuste salarial, HE e reflexos, intervalos, adicional noturno, adicionais de periculosidade/insalubridade, vale alimentação, FGTS +40%, Multa convencional e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.03.15 – Protocolado AIRR da One. 20.02.15 – Recurso de Revista com seguimento denegado. 08.12.14 – Protocolo de RR. 28.11.14 – sentença E.D: improcedentes. 20.10.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 14.10.14 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação a partir de 31.07.2008 e da Reclamante para acrescer a condenação do intervalo intrajornada. 17.06.14 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Adesivo da reclamante. 05.03.14 – ONE interpõe R.O

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		31.01.14 – Sentença parcialmente procedente (Dr. Vitor Castan não nos informou a respeito do prazo para ED)
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000586-58.2017.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Amélia Miranda Medeiros**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Quatar Air Ways 3º United Airlines Inc. 4º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 52.559,45
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional periculosidade de 30% e insalubridade, HE, adicional noturno, 13º proporcional, férias + 1/3 em dobro, FGTS + 40%, aviso prévio
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda – ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 21.02.18 – ONE apresenta impugnação do laudo e especifica provas. 21.09.17 – Audiência de Instrução designada para dia 14.05.18 – 11h40. 21.09.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 21.09.17 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001022-34.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Betania dos Santos Botelho**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Quatar Air Ways 3º Copa Airlines ; 4º Oceanair Linhas Aereas 5º Deutsche Lufthansa 6º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (junho/2014) –
	Valor Provisionado	R$ 47.586,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.04.17 – Acórdão; Dado seguimento ao RO da Swissport e negado provimento ao RO do Reclamante. 16.03.17 – Pauta de Julgamento para 29/03/2017 25.04.16 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante. 22.03.16 – Swissport apresenta RO. 03.03.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 16.04.15 – Adiado sine die para julgamento. 23.01.15 – Audiência designada para o dia 16.04.2015 – 13h50. 10.12.14 – Autos remetidos para a 12ª VT, tendo em vista a prevenção. Audiência inicial designada para o dia 10.12.2014 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	02349-2009-319-02-00-0 0234900-47.2009.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Cordeiro de Assis Santos**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Oceanair 3º Tap Transportes Aéreos Brasil Portugal; 4º Varig S/A Cia Aérea Rio Grandense 5º - Pluna Linhas Uruguaias 6º - Cia Aerea Americam Air Lines
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 21.792,25 (maio/2014) – Laudo pericial contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 34.587,94
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. insalubridade/periculosidade/ reflexos; verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS + 40%; VR; cesta básica; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.18 – Determinado citação da Sata. 28.07.14 – ONE impugna o Laudo Pericial contábil, que apresenta valor devido por esta de R$ 21.792,25. 27.11.13 – Conciliação infrutífera. 10.10.13 – Audiência de conciliação designada para o dia 27.11.2013 – 14h30 – mesa 47 – Av. Marques de São Vicente, 235. 09.05.13 – ONE apresenta impugnação aos cálculos, apresentando como devido no período de sua condenação 04.10.2006 a 27.10.2008 (R$ 25.762,13), devendo a proporcionalizarão em 1/4. 23.04.13 – Petição ONE requerendo desmembramento de prazo para impugnação dos cálculos apresentados pelo Reclamante (R$ 72.888,15). 03.10.12 – Acórdão de ED/RO oposto pela TAP e American Airlines: Rejeitados 30.08.12 – Acórdão: Parcial provimento ao RO da ONE (condenação limitada a ¼). 11.07.11 – Sentença de Embargos de Declaração oposto pela ONE: Rejeitados. 11.05.11 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**A ONE não tem matéria para recorrer de revista.**

57.639,97

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000547-98.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Maria da Conceição Lima Nunes**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª Azul; 3ª Oceanair;
	Depósito	R$ 9.189,00 (DR).
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 53.630,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; diferenças de adicional insalubridade; FGTS; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Vit interpõe RO. 31.07.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 50%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		31.07.18 – Protocolo de RO da ONE – DR R$ 9.189,00. 19.07.18 – Sentença: Improcedente.' 14.06.18 – Autos conclusos para julgamento. 04.04.18 – Audiência de instrução designada pra dia 14.06.18 – 10h55. 15.02.18 – Nova audiência inicial designada para dia 04.04.18 – 08h25. 07.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 15.02.18 – 10h30. 11.10.17 – Audiência instrução designada para dia 07.12.17 – 13h40. 26.07.17 – Audiência adiada para 11.10.2017 – 13h50 07.06.17 – Audiência adiada para 26.07.2017 – 12h37 Audiência Inicial designada para 07.06.2017, às 15h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000915-44.2016.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria das Dores do Nascimento Lima**
	Réu	1º VIT – Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 43.169,00 (junho/2016).
	Valor Provisionado	R$ 55.853,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.17 – Autos conclusos para julgamento, as partes serão intimadas. 03.11.16 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial. (Periculosidade indevida) 02.09.16 – ONE apresenta quesitos.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001715-28.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Maria das Graças Santos Anjos da Silva**
	Réu	1º Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves; 2º - Gol Linhas Aéreas S.A. 3º - TAM Linhas Aéreas S.A. 4º - Oceanair Linhas Aéreas S.A. 5º - Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (outubro/2017).
	Valor Provisionado	R$ 44.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; acúmulo de função, adicional noturno, adicional de periculosidade/reflexos; HE/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.06.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para o dia 07.11.18 – as 10h30 21.11.17 – protocolo de quesitos pela One. Audiência UNA designada para dia 10.11.17 – 16h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000215-64.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria de Fátima de Jesus Fraga**
	Réu	1ª – VIT 2ª – In Flight 3ª - IFSB GH Serviços Auxiliares 4ª Azul 5ª - - American Arilines 6ª - Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Verbas Rescisórias, Adicional de Periculosidade e Danos Morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.07.18 – ONE – Juntada comprovante de pagamento acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 07.06.18 – Designa-se para JULGAMENTO a data de 14.06.18 – 17h30. 06.07.17 – Audiência adiada para 07.06.2018 – 15h00 Audiência designada para o dia 06.07.17, 14h05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001595-47.2016.5.21.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Natal/RN
	Autor	**Maria de Lourdes da Silva**
	Réu	1º RN Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aereas; 3ª Azul Linhas Aéreas; 4ª Gol Linhas Aéreas.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 55.587,10 (nov/2016).
	Valor Provisionado	R$ 63.395,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; adicional de insalubridade/reflexos; multas dos arts. 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.18 – Transito em julgado. Processo morto 07.07.17- Sentença: Improcedente os pedidos. 12.05.17 – ONE concorda com o laudo pericial 20.03.17 – protocolo de petição de Quesitos (insalubridade). Audiência una designada para o dia 08.03.2017 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000115-79.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria de Lourdes Nunes Pereira**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª – In Flight Solutions 3ª – IFSB GH Serviços Auxiliares de Transportes 4ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00. (jan/2016)
	Valor Provisionado	R$ 201.651,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; horas extras; adicionais de periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.03.18 – Iniciada a execução. 13.12.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da recte mantida improcedência da ONE 18.10.17 – protocolo de CRRO pela ONE. 03.10.17 – Sentença de ED da VIT: Improcedente 21.07.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 21.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – Audiência adiada 21.06.2017 – 13h40 Audiência designada para 29.03.2017, às 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000677-72.2017.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Maria do Socorro Alves**
	Réu	1ª – Vit Serviços; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 3ª – Azul Linhas Aéreas.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (abril/17)
	Valor Provisionado	R$ 52.778,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Antecipação de tutela; aviso prévio indenizado; saldo de salário; férias vencidas + 1/3; férias proporcionais; 13º salário; VÁ; FGTS + 40%; atualização CTPS; multas 477 e 467 da CLT; danos morais no valor de R# 20.000,00
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Despacho: Recte intimado a apresentar endereço da empresa In Flight. 17.07.18 – Audiência instrução designada para dia 10.10.18 – 10h40. 12.07.18 - Audiência designada para dia 17.07.18 – 14h20 Audiência inicial designada para 26.03.18 – 14h20
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

ADVOGADO		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000109-72.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria do Socorro Pereira Leite**
	Réu	1ª – VIT 2ª – In Flight 3ª - IFSB GH Serviços Auxiliares 4ª Azul 5ª - - American Arilines 6ª - Oceanair
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (janeiro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 201.651,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Horas Extras e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Recte intimado a apresentar CRRR e CMAI. 20.08.18 – AIRR da ONE. 09.08.18 – Publicado despacho denegatório do RR. 16.07.18 – RR da ONE. 04.07.18 – Acórdão RO não deu provimento ao ED. 22.05.18 – protocolo ED TRT da ONE. 29.11.17 – American Airlines interpõe RO. 16.11.17 – ONE interpõe RO (Piquet Carneiro não protocolizou o RO da ONE) 07.11.17 – Sentença de ED; Improcedente 11.08.17 – protocolo de ED da One. 06.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 22.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – designada audiência de instrução para 22/06/2017, às 15h25. Audiência designada para o dia 29.03.17, 14h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Piquet Carneiro não protocolizou o RO da ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002334-04.2010.05.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Edineide Benício do Nascimento**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º KLM – Royal Dutch Airlines; 3º LAN Airlines; 4º TAP; 5º Societe Air France; 6º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 20.908,52 (dez/2010)
	Valor Provisionado	R$ 43.074,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, salário atrasado, diferenças FGTS, VR, Cesta Básica, multas artigo 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.10.14 – Sentença de EE oposto pela SATA: Determinado a expedição da certidão para habilitação de credito executado no juízo da falência universal, devendo ser discriminados os juros incidentes após a data da quebra. 27.11.13 – Homologado os cálculos no valor de R$ 19.430,71, sendo para a ONE devido como devedor subsidiário o valor de R$ 763,31, atualizado até 01.07.2013 27.05.13 – Determinada pericia contábil. 17.05.12 – ONE requer devolução do prazo para manifestação dos cálculos de liquidação. 13.12.11 – Acórdão de ED/RO: Dado provimento para corrigir o erro material 03.11.11 – ONE interpõe Embargos de Declaração para corrigir erro material, vez que a condenação deveria ser limitada até set/06. 28.10.11 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para restringir a responsabilidade subsidiaria ao período de dez/05 a dez/06 e excluir a condenação da multa de 1%. 15.04.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 29.03.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		ONE não irá recorrer de revista por ausência de matéria.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	01050-2009-317-02-00-6 0105000-17.2009.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Maria Fatima da Silva Amorim**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Infraero 3º - VARIG; 4º Oceanair 5º - Air France 6º - Le Chile – Lan Airlines 7º - TAP
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 68.973,25 (maio/09)
	Valor Provisionado	R$ 151.493,03
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. HE/reflexos; Dif. adic. noturno/reflexos; Adic. periculosidade e ou insalubridade/reflexos; Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; multas normativas; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.18 – Liberado valor ao Recte; 08.05.18 – Morto – maio/2018 29.05.13 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Oceanair, afastando a responsabilidade subsidiária imposta pela sentença. 10.01.12 – Intimação para contra arrazoar recurso adesivo interposto pela Reclamante. (ONE não irá apresentar, tendo em vista que trata-se de RA exclusivamente destinado à improcedência da ação em relação à Infraero). 04.12.12 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 26.11.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente 10.07.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000584-78.2018.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Maria Luiza Rodrigues de Sousa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Impacto Manutenção; 2ª Tam Linhas Aéreas; 3ª VRG Linhas Aéreas S.A. 4ª Oceanair Linhas; 5ª Azul Linhas Aéreas; 6ª GRU Airport concessionária;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.00,00 (maio/2018)
	Valor Provisionado	R$ 41.200,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional noturno e insalubridade e periculosidade; HE e reflexos; DSR's; responsabilidade solidária; dev descontos indevidos; abono indenizatório; multa 477 da CLT; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3; FGTS + 40%; PPP; honorários advocatícios.;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Audiência de instrução designada pra dia 19.10.18 – 15h51. 13.08.18 – Razões finais pela ONE. 30.08.18 – Audiência de instrução realizada. Sentença pelo DOE. 30.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 10.09.18 – 16h41. 26.06.18 – Audiência de instrução designada para dia 30.07.18 – 09h40 Audiência UNA designada para 26.06.18 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000008-14.2017.5.10.0022
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Maria Oliveira da Silva**
	Réu	1º VIT 2º Oceanair
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 800.00,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 967.514,27
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos materiais e morais, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Perícia médica designada para dia 24.09 04.09.18 – ONE requer republicação de sentença 24.08.18 – Apresentação de quesitos pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.08.18 – Audiência de instrução realizada. 10.08.18 – Audiência para encerramento de instrução designada para dia 28.11.18 – 08h57. 02.08.18 – Audiência de instrução para dia 10.08.18 – 09h00. 10.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 02.08.18 – 08h35. 03.05.18 – Audiência adiada sine die. 27.02.18 – Audiência de instrução designada para dia 03.05.18 – 09h00. 15.12.17 – Apresentado Quesitos. 04.12.17 – Audiência de Instrução designada para dia 27.02.18 – 08h55 14.09.17 – Audiência Inicial designada para dia 04.12.17 – 09h00. 11.07.17 – Audiência adiada para 14.09.2017 – 08h55 26.04.17 – Audiência de instrução designada para 11.07.17, 09h30 Audiência designada para 26.04.17 – 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000170-60.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria Selma Sousa Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Oceanair Linhas Aéreas 05ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, acúmulo de função, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 25.07.19 – 11h00. 06.04.17 – nova audiência una designada para 19/07/2018, às 10h00. Audiência inicial designada para o dia 06.04.17, às 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01755-2008-670-09-00-8
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Maria Terezinha Fiori**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Total Linhas Aéreas Ltda.; 3º Oceanair.
	Depósito	R$ 5.621,90 (RO) R$ 4.378,10 (RR)
	Valor em discussão	R$ 138.627,69 valor bloqueado.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela Antecipada (alvará FGTS e Seguro Desemprego), verbas rescisórias, indenização por Danos Morais, Horas Extras e reflexos, Adicional de Periculosidade, multa do artigo 477 da CLT, diferenças FGTS, Vale Transporte, Vale refeição e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.02.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 138.627,69 17.11.16 – Intimada a ONE e TOTAL ao pagamento da execução no valor de R$ 136.961,25. 16.10.15 – Sentença de EE da SATA – Improcedentes. 21.09.15 – Conciliação infrutífera. Prossegue-se execução. 31.08.15 – Audiência de conciliação designada para o dia 21.09.2015 – 13h45. 19.10.12 – Acórdão: Negado provimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 04.03.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Provimento parcial, somente para prestar esclarecimentos. 28.01.11 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Provimento parcial (sem alteração de condenação) 25.06.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para EE**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024171-05.2015.5.24.0001
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Marilene Costa Ferreira Cavalcante**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Aeropark 2º INFRAERO 3º Oceanair 4º VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (setembro/14)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, adicional de periculosidade ou insalubridade, horas extras e reflexos, adicional noturno, DSR, Férias, multa por descumprimento de CCT, danos morais, e rescisão indireta.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – ONE – Juntada comprovação de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 20.08.18 – Não foi possível aderir à nenhuma impugnação aos cálculos Aeropark é revel. Gol não se manifestou ONE não possui subsídios(docs.). 01.02.18 – Intimida a autora para apresentar cálculos. 15.06.16 – despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 05.04.16 – Acórdão de RO da VRG: Negado provimento. 29.09.15 – Sentença ED: improcedente. 17.08.15 – Protocolo de Embargos de Declaração. 12.08.15 – Sentença: parcialmente procedente. 10.02.15 – Realizada audiência. Adiada para sentença. Audiência designada para 10.07.15, 08h02
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**R.O NÃO LEVADO A PROTOCOLO POR FALTA DE D.R** **ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2019**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000168-90.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Marilene Barros Rocha**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª In Flight – 3º IFSB 4º Azul Linhas Aereas 5ª American Airlines 6º - Oceanair linhas Aereas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00(fev/15)
	Valor Provisionado	R$ 223.878,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais; verbas rescisórias; HE
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Autos conclusos para julgamento. 13.08.18 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 11.10.17 – Audiência adiada para 05.09.2018 – 09h30 09.08.17 – Audiência adiada para 11.10.2017 – 08h55 05.06.17 – Audiência adiada para 09.08.2017
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000007-29.2017.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Maria de Oliveira da Silva**
	Réu	1º VIT Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016).
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; rescisórias, FGTS; guias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.05.17 – Julgamento designado para o dia 07.07.2017 – 14h00 16.03.17 – Audiência INSTRUÇÃO designada para 30.11.2017 às 16h00 Audiência Inicial designada para o dia 16.03.2017 – 14h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01352-2007-010-05-00-7
	Vara/Foro	10ª VT / Salvador
	Autor	**Mário Sérgio Santos da Conceição**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Varig – Viação Riograndense 3º - Tap Air Portugal S/A 4º - Lanchile Linhas Aéreas Chilenas 5º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 32.224,65 (dez/07)
	Valor Provisionado	R$ 81.184,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajuste salarial; Vale refeição; cesta básica; multa normativa; horas extras e reflexos, multa do artigo 477 da CLT, periculosidade, responsabilidade solidária ou subsidiária das Reclamadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.17 – Liberado alvará em proveito do Reclamante. 07.06.13 – Intimado o Reclamante para apresentar cálculos. 15.03.13 – Acórdão RR: Provimento parcial ao RR para afastar a condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. 08.03.13 – Acórdão: Provimento ao AI, dado seguimento ao RR 10.05.12 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 05.03.12 – Acórdão Embargos de Declaração oposto pela ONE: Negado Provimento 28.11.11 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento para reduzir os honorários periciais. 04.02.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente. 24.09.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000080-32.2017.5.12.0026
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Marlise Fatima de Oliveira Flores**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 6.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas decorrentes; HE/reflexos; FGTS; Adicional de periculosidade; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.05.18 – Juntada de guia comp. Pgto acordo e solicitação de baixa no distribuidor. Processo p/ ARQUIVO MORTO. 17.04.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 6.000,00 com exclusão da ONE da lide. 06.03.18 – Protocolo de petição da ONE apresentando R$ 5.000,00 a título de proposta de acordo, com exclusão da empresa do polo passivo. 30.10.17 – Audiência adiada sine die 28.09.17 – Audiência de instrução designada para o dia 30.10.17 – 14h30. 08.08.17 – Protocolo de especificação de provas. 06.07.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 12.05.17 – protocolo de quesitos pela One. 16.02.17 – ONE apresenta defesa.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0051700-63.2008.5.05.0036 00517-2008-036-05-00-7
	Vara/Foro	36º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Maroniz Brito de Jesus**
	Réu	1º Sata – Serviços Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Varig; 3º Oceanair (subsidiária); 4º Tap Air.
	Depósito	R$ 7.389,69 (retenção de créditos da Sata) R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 78.407,47(valor pago pela ONE)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, diferenças verbas rescisórias, diferenças cesta básica, diferenças FGTS, multas normativas, indenização do artigo 467 da CLT, horas extras e reflexos, diferenças adicional noturno, adicional de periculosidade, devolução de descontos indevidos, retificação CTPS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Acórdão de AP do Recte: Dado provimento ao AP do Recte para determinar o prosseguimento da execução com a expedição da carta de habilitação de crédito em favor do agravante no valor do saldo remanescente. 03.10.17 – Recte interpõe AP. 11.09.17 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 78.407,47 12.02.15 – Protocolo de petição de devolução de mandado de citação para pagamento. 09.12.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para proporcionalizar a condenação em 50%. 01.02.12 - Sentença ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 24.01.11– Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 05.12.08 – Petição ONE juntando guia de depósito no valor de R$ 7.389,69. 07.11.08 – Mandado de Bloqueio requerendo que a ONE efetue a retenção de crédito da Primeira Reclamada no valor de R$ 7.389,69 (tutela antecipada).
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não há matéria para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01263-2008-670-09-00-2
	Vara/Foro	1ª VT/São José dos Pinhais-PR
	Autor	**Marta dos Santos**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2º Total Linhas Aéreas Ltda 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 58.356,00 (abril/08)
	Valor Provisionado	R$ 144.750,62
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; indenização art. 467/CLT; VT; VR e VA; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.15 – Acórdão de AI: Não providos 21.08.12 – Recursos distribuídos à 02ª Turma do TST – Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.02.12 – ONE apresenta contra minuta ao Agravo de Instrumento interposto pela Reclamante. 06.02.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 27.01.12 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 04.10.11 – Acórdão de RO interposto pelas partes: Dado parcial provimento ao RO da ONE e negado provimento ao RO da recte. 19.11.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 12.08.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	10001884-17.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª VT/Guarulhos
	Autor	**Marta Lucia de Moraes**
	Réu	1º Rocha & Vasconcelos Serviços de Limpeza Ltda – Benelimp Serviços de Limpeza, Reforma e Manutenção. 2º Schenker do Brasil Transportes Internacionais 3º Hellmann Wordwide Logistics do Brasil 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 5ª TAP Transportes Aereos Portugueses 6ª Korean Air Lines Co 7ª Air Canada 8ª Iberia Lineas Aereas de Espana 9ª Concessionaria do Aeroporto de Guarulhos
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (Out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 99.391,66
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; ad. Periculosidade e /ou insalubridade/reflexos; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Protocolo CMAI e CRRR da One. 29.09.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Reclamante 24.05.17 – Despacho: Indeferido o RO da Primeira Reclamada por deserto. 09.05.17 – Protocolo de CRRO. 23.01.17 – Sentença de ED da Reclamante: Acolhidos parcialmente 18.07.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE de demais tomadoras de serviço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.07.16 – Julgamento para 18/07 01.06.16 – Audiência de instrução designada para o dia 11.07.2016 – 11h30 18.04.16 – ONE especifica provas 07.04.16 – Audiência de instrução designado para o dia 06.06.2016 – 19h20 18.01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 15.04.2016 – 17h00. 15.10.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial (positivo insalubridade e negativo periculosidade). 20.05.15 – ONE apresenta quesitos 12.05.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência inicial designada para o dia 12.05.2015 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001196-89.2017.5.05.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Matheus Valiense Souza**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda 2ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 s.m. (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; verbas rescisórias; acúmulo de funções; FGT+40%; férias + 1/3; 13º salário; adicional noturno; RSR; aviso prévio; verbas rescisórias; equiparação salarial; diferença salarial; HE e reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Autos conclusos para sentença. 24.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 14.08.18 – 09h40. 11.05.18 – Impugnação ao laudo pericial (periculosidade) 23.03.18 – Protocolo de Quesitos da ONE p/ perícia de insalubridade e periculosidade. 07.03.18 – Determinado realização da perícia até 17.04.18 – 11h00. Audiência Sine die. 03.03.18 – Protocolo de Contestação da ONE. Audiência designada para 07.03.18 às 09h05.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020194-47.2017.5.04.0015
	Vara/Foro	15º Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Mauricio Rosa Moreira**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 61.663,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E + reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade + reflexos, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.07.18 – Acórdão de RO do Recte. Dado parcial provimento. 25.06.18 – Julgamento designado para 04.07.18 – 14h00. 11.05.18 – Conciliação infrutífera. 06.04.18 – Audiência de instrução designada pra dia 11.05.18 – 15h00. 31.01.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 17.11.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a proporção de 20% até 30.09.2016 e 50% a partir de 01.10.2016. 19.10.17 – Sentença designada para 17.11.2017 – 18h00 12.05.17 – Protocolo de manifestação em relação a diferenças apresentadas pelo Reclamante. 27.03.17 – Protocolo de quesitos pela One. Audiência 22.03.17: perícia em 29.03.17 (adicionais de insalubridade e de periculosidade) Audiência designada para 22.03.17 – 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001890-12.2014.5.02.0316
	Vara/Foro	13º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Mauro Eduardo Costa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª - ABSA 4º Gol
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.A)
	Valor em discussão	R$ 95.000,00 (set./14)
	Valor Provisionado	R$ 147.383,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E + reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade e insalubridade + reflexos, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.03.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG. 12.12.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do recte e da Gol. 24.02.16 – Protocolo de ED TRT da One. 19.02.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO 22.06.16 – Protocolo de Recurso Ordinário Adesivo da ONE. 22.06.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante.. 12.05.16 – Sentença: parcialmente procedente. 25.04.16 – Julgamento designado para o dia 25.05.2015 – intimação via DOE. 09.03.16 – Audiência de conciliação para 25.04.2016 às 11h30. 13.11.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade) 19.06.15 – ONE apresenta quesitos. 15.06.15 Realizada instrução. Deferido prazo de 5 dias para apresentação de quesitos. Audiência designada para 15/06/15, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001147-70-2010-5-04-0003
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Mauro Pereira Leal**
	Réu	1º - SATA - Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - Webjet 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 4ª Fundação Rubem Berta (Varig e VarigLog)
	Depósito	R$ 6.000,000 (R.O) R$ 14.120,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 19.092,29 (nov/10)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 39.755,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Dif. FGTS; VR e Cesta básica; salário família; ind. dano moral, ind. art. 467/CLT e multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – ONE apresenta impugnação do contador (R$ 22.897,40) e para ONE (R$ 10.520,08) ONE apresenta R$ 21.399,79. 26.02.18 – As partes foram intimadas a apresentar cálculos. 24.11.17 – Acórdão de RR da Sata e Webjet – Dado parcial provimento para excluir condenação de honorários. 21.05.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 16.01.14 – Sentença de ED: Improcedentes. 13.11.13 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em razão da revelia aplicada.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		RR deixou de ser realizado por conta da matéria envolvida. Depósito recursal foi feito.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000096-15.2017.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Maximiliano Alves Rodrigues**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight 3º - Oceanair 4º Azul
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 4.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, horas extras, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, diferenças FGTS e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 p/ 26/04, com exclusão da ONE. 27.03.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 01.12.17 – Indeferido o pedido da reclamada e mantendo em pauta a instrução designada, ressalvando à reclamada VIT a intervenção no feito. 23.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 27.03.17 - 10h00. 10.03.17 – Audiência adiada para 05/09/2017 às 10h00 Audiência inicial para 10.03.2017 às 09h45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001800-68.2016.5.12.0026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Maykon Martins**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight 3º - Oceanair 4º Azul
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS; indenização seguro desemprego; verbas rescisórias; declarada rescisão indireta; aviso prévio; férias vencidas; 13º salário; HE e reflexos; DSR's; adicional de periculosidade;VR; VA; multas 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 14.06.18 – Adiado sine die para sentença. 11.07.18 – Audiência de instrução designada para dia 14.08.18 – 14h00. 09.05.18 – Recte intimado p/ manifestar-se sobre contestação. 17.04.18 – ONE apresenta defesa. Contestar o feito diretamente no PJE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000010-35.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Meire Ximenes de Jesus**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Vit intimada a promover o pgto das custas, sob pena de RO ser considerado por deserto. 03.09.18 – CRRA da ONE. 07.08.18 – Vit interpõe RO. 01.08.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 06.06.18 – Designa-se julgamento para dia 17.10.18 – 17h00. 04.10.17 – protocolo de impugnação ao laudo médico pela One. 17.07.17 – Audiência adiada para 06.06.2018 – 09h40 Audiência inicial designada para o dia 17.07.17, às 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000965-52.2016.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Moises Pereira Queiroz da Silva**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight 3º - Oceanair 4º American Airline
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Partes intimadas a apresentarem CMAI. 06.08.18 – Agravo de Instrumento da ONE. 05.07.18 – RR da ONE. 22.06.18 – Decisão ED TRT: não foi provido. 14.05.18 – ED TRT da ONE. 11.10.17 – Protocolo de R.O da ONE. 04.10.17 – Sentença ED: improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.04.17 – Protocolo de ED da ONE. 11.04.17 – Sentença: parcialmente procedente. 08.03.17 – Autos conclusos para julgamento, as partes serão intimadas. 25.01.17 – Audiência adiada para encerramento da instrução designada para 08.03.2017 – 08h37 – presença facultada Audiência UNA para 25.01.17, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024948-41.2016.5.24.0005
	Vara/Foro	5º Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Michele Dhaem**
	Réu	1º - Air Special Serviços Auxiliares Transporte Aéreos S/A 2º - Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 4ª VRG Linhas Aereas 5ª Potencial Seguradora SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (mar/2016)
	Valor Provisionado	R$ 66.040,33
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Dif. FGTS; VR e Cesta básica; ind. dano moral, ind. art. 467/CLT e multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.02.18 – Pauta de julgamento para 28.02.2018. 19.09.17 – Despacho não conhecido RO da recte por intempestivo. 22.08.17 – Requerida interpõe RO's. 07.08.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 17.05.17 – Adiado sine die para sentença 28.03.17 – Audiência de encerramento de instrução designada para 17.05.2017 – 12h49 14.03.17 – ONE Concorda com o Laudo Pericial. 21.02.17 – Adiado sine die. 01.07.16 – ONE apresenta quesitos. 22.06.16 – Audiência adiada para o dia 21.02.2017 – 13h20 Audiência inicial designada para o dia 22.06.2016 – 09h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025378-64.2014.5.24.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Michele Dhaem**
	Réu	1º - Aeropark Serviços Ltda. 2º - Infraero 3º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 4ª - VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (agosto / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Dif. FGTS; VR e Cesta básica; ind. dano moral, ind. art. 467/CLT e multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Infraero interpõe RO. 07.08.18 – Petição de baixa ao distribuidor, ONE excluída. 30.07.18 – Sentença: Procedente em parte: Improcedente em relação a ONE. 05.06.18 – Infraero p/ retirar o alvará de DR. 21.03.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Infraero. 02.03.18 – Audiência de instrução do dia 17.04.18 – 13h43. 18.09.17 – ONE apresenta quesitos. 20.06.17 – Audiência adiada para 06.09.2017 – 08h30 30.11.16 – Protocolo de CONTESTAÇÃO da Oceanair.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Ação Civil Pública
	Número de Processo	0000894-91.2012.5.07.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Ministério Publico do Trabalho da 7ª Região**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda. 2ª Gol Linhas Aereas 3ª – TAF Linhas Aereas 4ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 5ª WebJet.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 68.185,04 (maio/2012)
	Valor Provisionado	R$ 126.054,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; dano moral coletivo e individual
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VIT e VRG 10.05.16 – Acórdão de ED/RO da ONE: Negado provimento. 17.08.15 – Protocolo de ED da ONE. 13.08.15 – Acórdão: dado parcial provimento ao R.O. 14.05.14 – Protocolo de CRRO da One. 17.03.14 – Republicação de sentença. 09.08.13 – Declarada a suspeição do Desembargador Jefferson Teófillo Furtado e designado o desembargador o Dr. José Antonio Parente da Silva. 07.05.13 – Sentença de ED oposto pelo MPT: Improcedente. 18.01.13 – ONE apresenta manifestação sobre os embargos de declaração oposto pelo MPT. 30.01.13 – Sentença: Procedente em parte e improcedente em relação as reclamadas subsidiarias. 1
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000858-66.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Moacir Zanini**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo 2º Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º Jorge Barouki 5º Lane Starke 6º Hotel Starke 7º LGA Adm 8º DB Part. 9º Selc 10º Porto Motos
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 200.000,00 (jun/17)
	Valor Provisionado	R$ 230.383,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Tutela de urgência (verbas rescisórias); responsabilidade subsidiária; enquadramento sindical; doença 'ocupacional'; horas extras; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; danos morais; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada pra dia 04.02.18 – 16h00. 26.02.18 – ONE informa a possibilidade de acordo e especificar provas. 02.02.18 – Manifestado esclarecimentos pericial medi. 08.12.17 – Impugnação Laudo médico. Protocolo feito em 30.08.17. Audiência não designada. Prazo para contestar de 20 dias.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000027-53.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Mozaniel Leonardo dos Santos**
	Réu	1º - VIT 2º In Flight 3º Ocean Air 4º Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 180.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 215.478,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, multas arts 467 e 477 da CLT; baixa CTPS; doença ocupacional; danos morais (assédio moral); benefícios (VR, VT e VA) e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.03.18 – Reclamante interpõe RO. Sem materia para CRRO. 08.02.18 - O preposto da ONE, no seu depoimento pessoal, não soube dar informações sobre a prestação de serviços do reclamante. A sentença proporcionalizou a responsabilidade subsidiária da ONE. Entendemos que não há matéria para discutir a responsabilidade da ONE. 02.02.18 – Sentença: parcialmente procedente – OBS: Sem matéria para RO. 18.07.17 – Adiado sine die para julgamento. 16.05.17 – Audiência adiada para 18.07.2017 – 16h00 27.03.17 – Audiência designada para 16.05.2017 - 09h50 Audiência Inicial designada para o dia 26/01/2017, às 11h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	50700-55.2008.5.05.0027 0507-2008-027-05-00-0
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Nadson Raimundo Santos Figueiredo**
	Réu	1ª SATA – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A 2ª VARIG - Viação Aérea Riograndense S/A 3ª – TAP AIR Portugal S/A 4ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 32.366,14 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais; FGTS + 40%; VR; Cesta básica; multa normativa; HE/reflexos; adicional de periculosidade; férias vencidas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.03.16 – Liberado o valor de R$ 58.441,29 ao Reclamante, 19.10.15 – Reclamante apresenta CRAP. 03.08.15 – Sentença de ED oposto pela 1ª Reclamada: Improcedente. 19.06.15 – Sentença de EE da Bahia Airport: Improcedentes. 09.03.15 – Embargos à execução apresentados pela Bahia Airport. 22.01.15 – Bloqueado o valor de R$ 55.287,91 do sócio da Bahia Airport

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.03.14 – Petição ONE disponibilizando créditos do bloqueio para pagamento de custas e cota previdenciária. 28.08.13 – Bloqueio de contas da ONE: R$ 32.366,14 20.02.13 – Despacho: Processo incluído na pauta de audiência de tentativa de conciliação nos dias 21.03.2013 – 16h25; 30.04.2013 – 15h05 e 29.05.2013 – 15h45, que serão realizadas na Sala de audiências do Depto de Hasta Publica, localizada no 4º andar do Fórum Juiz Antonio Carlos de Oliveira, Rua Miguel Calmon, 285. OBS: foram bloqueados bens da SATA e caso não haja conciliação, serão levados à leilão. 15.03.12 – Considerada a Execução garantida em relação à TAP (Bloqueio Judicial). 19.10.11 – Exceção de Pré-Executividade apresentada pela ONE face ao recebimento de Mandado para pagamento no valor de R$ 27.270,57. 03.05.11 – Intimado o Exequente para liquidar o julgado. 06.10.10 – Retorno dos autos à Vara. Iniciada a execução. 12.08.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. 18.06.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não irá recorrer do acórdão, face a ausência de matéria.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001102-10.2012.5.14.006
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO
	Autor	**Nedson Carvalho Silva**
	Réu	1ª - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Ltda 2ª - Gol Linhas Aéreas Inteligentes 3ª –Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 29.049,30 (valor da execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Anuenio; adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos; HE/reflexos; FGTS +40%; vale refeição e alimentação; multa art. 477/CLT; ind. 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.09.15 – Convolado o depósito recursal da VRG em penhora. 05.06.15 – Acórdão de AI da VRG: Negado Provimento. 03.09.14 – VRG interpõe RR e AI. 18.12.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da VRG para excluir o adicional de insalubridade/reflexos 11.10.13 – Sentença: Procedente em parte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu da sentença, tendo em vista que o preparo não chegou a tempo

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001078-39.2015.5.06.0413
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Nejaim de Souza Neto**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O) R$23.70,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 8.174,95 (nov/2015)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.17 – ONE comprove pagamento de R$ 724,63 equivalente às contribuições previdenciárias. 21.02.17 – Determinado que os créditos sejam abatidos dos depósitos recursais; 23.01.17 – Determinada que a execução seja direcionada à ONE. Juízo encontra-se garantido. 11.10.16 – Determinado que Reclamante inicie a execução. 01.08.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE 29.06.16 – ONE apresenta RR 22.06.16 – Acórdão de ED: Rejeitados 10.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 06.05.16 – Acórdão: negado provimento ao R.O 03.03.16 – Protocolo de R.O da ONE. 24.02.16 – Sentença: parcialmente procedente. 10.02.16 – ONE opõe Embargos de Declaração. 03.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 16.12.15 – Julgamento designado para o dia 23.01.2016 – 13h10 – intimação pela Sumula 197 TST. Audiência inicial designada para o dia 16.12.2015 – 09h45
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001775-33.2016.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Nielson Firmino dos Santos**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, vales.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.09.18 – Vit interpõe RO. 06.09.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. s/ matéria p/ RO. 23.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 23.08.17 – Audiência INSTRUÇÃO designada pra dia 23.05.18 – 09h45. 18.08.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 18.08.17, às 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000990-42.2013.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Nelson Luciano Dias Coelho**
	Réu	1ª – Swissport; 2ª - VRG Linhas Aéreas; 3ª – Pluna Air; 4ª –Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Abr/2013)
	Valor Provisionado	R$ 49.403,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras, adicional de periculosidade, diferenças salariais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.18 – Acordo celebrado entre 1ª Reclamada e Reclamante. ONE excluída da lide.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.06.18 – Audiência de conciliação designada para dia 26.07.18 – 14h40. 05.06.18 – concordância com cálculos do Recte. 25.05.18 – Manifestação p/ notificação das partes acerca dos esclarecimentos periciais 31.01.18 – Decisão: Denegado seguimento aos RR das litisconsortes. 02.03.17 – Acórdão: dado parcial provimento aos ROs da Swissport e VRG para deduzir as horas extras. 14.08.15 – Swissport e VRG recorrem. 22.04.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 30%. 20.03.15 – Protocolo de razões finais + preposição da One. 14.01.15 – Audiência de instrução designada para o dia 16.03.2015 – 11h30. 18.10.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 15.08.13 – Petição com quesitos e assistente técnico. 13.08.13 – Audiência adiada *sine die* para perícia. Audiência inicial para 13.08.2013 às 16h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Tendo em vista que a houve prova da prestação de serviços e a condenação foi limitada a 30% não há materia para RO.** **ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000838-81.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Nelson Luciano Dias Coelho**
	Réu	1ª – Swissport; 2ª - VRG Linhas Aéreas; 3ª –Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 119.748,00 (maio/2012)
	Valor Provisionado	R$ 211.258,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão da demissão e verbas decorrentes, art. 467 e 477 da CLT; seguro desemprego, FGTS + 40%; ind danos morais; pensão vitalícia
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.18 – Acordo celebrado entre 1ª Reclamada e Reclamante. ONE excluída da lide. 02.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada p/ 05.10.18 – 15h10. 20.04.18 – ONE apresenta Impugnação ao Laudo. 20.04.18 – Manifestação Escl pericia. 04.08.17 – Audiência designada para 02.05.2018 – 10h40 27.04.17 – Acórdão; Dado provimento ao RO do Reclamante para declarar a nulidade da sentença, para determinar o retorno dos autos ao perito para concluir a pericia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.07.16 – ONE protocola contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante. 04.07.16 – Sentença: Improcedente a ação. 21.01.16 – Sentença para o dia 29.01.2016 – 16h05 05.10.15 – Audiência adiada para o dia 21.01.2016 – 11h40. 21.08.15 – ONE concorda com o laudo medico. 31.10.14 – ONE apresenta quesitos. 21.10.14 – audiência adiada para o dia 22.10.2015 – 12h50. Audiência inicial para 21.10.2014 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000295-86.2017.5.10.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Nerivaldo de Jesus Barbosa**
	Réu	01ª – AC da SP Pacheco Transportes Eireli - ME.; 02ª – Inframerica Concessionaria 03ª – Latam Linhas Aereas 04ª – Gol Linhas Aereas 05ª – Azul Linhas Aereas 06ª – Oceanair Linhas Aereas 07ª - Dufry do Brasil Duty Free Shop 08ª – ATMA Logistica Ltda 09ª – Laboratório Fleury
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.945,90 (mar/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.807,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vinculo de emprego e verbas decorrentes, verbas rescisórias, diferenças salariais, dif. VT, VA e horas extras.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.18 – Acordo celebrado com a 1ª recda as demais foram excluídas. AUTOS ARQUIVADOS. 04.05.17 – audiência de Instrução designada para 20.02.18, às 14h40. Audiência inicial designada para o dia 04.05.2017, às 13h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – FEVEREIRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000179-31.2017.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Nilberto de Jesus**
	Réu	01ª - VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02ª – In Flight; 03ª - Oceanair; 04ª - Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 94.649,72 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 113.112,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela de urgência (guias); verbas rescisórias; baixa em CTPS; FGTS; multas dos artigos 467 e 477 da CLT; reajuste salarial; integração de adicional de periculosidade; horas extras; diferenças de vales alimentação e refeição; indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.06.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte, quanto a Resp. subsidária. 02.04.8 – CRRO da ONE. 02.03.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 30.11.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 06.09.17 – Autos conclusos para julgamento. 20.03.17 – Audiência adiada para 06.09.2017 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 20.03.2017, às 16h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000255-02.2016.5.23.0108
	Vara/Foro	03ª VT de Várzea Grande – MT
	Autor	**Nilson Rodrigues da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª ServClean Reafeições Industriais Ltda EPP; 2ª Nova Alimentos; 3ª VRG 4ª TAM 5ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 74.333,76
SUMÁRIO DO PEDIDO		Justiça gratuita, Antecipação de Tutela para levantamento de FGTS e S.D, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, salário família, adicional noturno e reflexos, V.T, Plano de Saúde, doença ocupacional, férias, FGTS + 40%, multas arts. 467 e 477, responsabilidade subsidiária, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.04.18 – Destacada a exclusão da ONE do sistema PJE – ARQUIVO MORTO - 24.01.18 – Intimada a primeira reclamada para anotação em CTPS, recolhimento do FGTS e entrega de guias. 17.11.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO do Reclamante. Mantida a improcedência da ONE 13.03.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 13.02.17 – Sentença; Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 14.12.16 – Adiado sine para sentença 02.08.16 – audiência adiada para o dia 14.12.2016 – 10h40 Audiência designada para 02.08.16, 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01731-2008-016-02-00-2
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Nilson Teixeira da Costa**
	Réu	1ª Planservig Planejamento, Segurança e Vigilância Ltda 2ª – Makro Atacadista S/A 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária) 4ª – Banco ABN Amro Real S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 17.517,00 (ago/08)
	Valor Provisionado	R$ 42.283,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE referente a intervalo para refeição e descanso; devolução de descontos indevidos; HE/reflexos em razão de feriados; multa normativa; indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.14 – Petição ONE ponderando a satisfação da execução pela primeira Reclamada, requerendo, por conseguinte, o levantamento do depósito recursal. 13.11.13 – Execução iniciada em face da Primeira Reclamada e seus sócios. 29.08.13 – Conciliação infrutífera. 13.08.13 – Audiência de conciliação designada para o dia 29.08.2013 – 13h00 23.01.13 – ONE concorda com o valor apresentado pelo perito no valor de R$ 1.333,10. 18.12.12 – ONE requer devolução de prazo para manifestação do laudo pericial contábil. 16.05.12 – Reclamante apresente cálculos de liquidação no valor de R$ 21.492,21 e a Primeira Reclamada impugna o valor apresentando como devido o valor de R$ 11.731,40. 07.02.11 – Acórdão: Negado provimento aos Embargos de Declaração oposto pela ONE 05.11.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE 11.03.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista a inexistência de matéria, não foi interposto RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025465-29.2014.5.24.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	Autor	**Nivaldo de Oliveira Sobrinho**
	Réu	1ª Aeropark; 2ª – INFRAERO 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária) 4ª – VRG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/14)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, diferenças salariais, periculosidade/insalubridade, horas extras e reflexos, adicional noturno, DSR, férias, multas normativas, indenização por alegados danos morais, tutela antecipada e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.18 – Perito apresenta novo valor da execução em R$ 67.583,42 06.03.18 – Homologado cálculos no valor R$ 63.939,24. 09.03.16 – Sentença E.D: improcedentes. 03.11.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 28.10.15 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 13.10.15 – Encerrada a instrução processual. 22.06.15 – Audiência de instrução designada para o dia 29.07.2015 – 11h30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.05.15 – Petição ONE com manifestação sobre docs. juntado pelo autor. 09.12.14 – Adiado sine die. Audiência inicial para 09.12.2014 às 08h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		R.O não levado a protocolo por falta de preparo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002267-89-2014-5-02-0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Nivanildo Farias dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Qtar Air Ways 03ª VRG Linhas Aereas 04ª Oceanair Linhas Aereas S/A 05ª Swiss International Air Lines AG 06ª Deutsche Lufyhansa AG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (nov/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 71.667,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; VA; Adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; diferenças salariais/reflexos. Ind. danos materiais; pensão vitalícia; ind. danos morais; pagamento de tratamento medico; reintegração ao emprego e verbas decorrentes.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.02.18 – Determinada a exclusão da ONE do Polo Passivo. ARQUIVO MORTO. 07.11.17 – Acórdão – dado provimento ao RO da 1ª recda e negado provimento ao RO recte. 07.06.17 – Contrarrazões ao Recurso Adesivo interposto pela ONE. 23.01.17 – Swissport apresenta RO. 26.10.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 01.09.16 – Julgamento designado para o dia 30.09.2016 – intimação via DOE 04.07.16 – ONE se manifesta aos esclarecimentos periciais. 28.03.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial Médico que estabeleceu nexo entre tarefas do Reclamante e doença alegada na exordial. 07.03.16 – Audiência de instrução designada para 01.09.16, 09h20. 19.10.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo para insalubridade e periculosidade). 24.07.15 – ONE apresenta quesitos médicos e técnicos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.07.15 – Adiado sine die para realização de pericia. Audiência designada para o dia 16.07.2015 – 10h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – FEVEREIRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0057900-31.2007.5.05.0001 00579-2007-001-05-00-4
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Norberto Diedrichs Júnior**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2º TAM Linhas Aéreas S/A; 3º LANCHILE Linhas Aéreas Chilenas; 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 5º Carlos Roberto Schuler; 6º Tadeu Edson Gomes da Silva.
	Depósito	R$ 3.000,00
	Valor em discussão	R$ 14.046,50 (nov/07)
	Valor Provisionado	R$ 35.719,38
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, bem como condenação subsidiária da 2º, 3º e 4º Reclamadas e condenação solidária da 5º e 6º Reclamadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.11.10 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 22.10.10 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE 27.07.10 – Acórdão de ED/RO interposto pela ONE: Negado provimento. 11.01.10 – Acórdão do RO interposto pela ONE: Parcialmente provido. 02.09.08 – Sentença de ED/Recte.: procedentes para incluir a ONE subsidiariamente. 05.06.08 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00580-2007-022-05-00-0
	Vara/Foro	22º Vara do Trabalho de Salvador/BA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Norberto Diedrichs Júnior**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2º TAM Linhas Aéreas S/A; 3º LANCHILE Linhas Aéreas Chilenas; 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 5º Carlos Roberto Schuler; 6º Tadeu Edson Gomes da Silva.
	Depósito	Sim (R$ 4.994,00 RO) + (R$ 2.076,00 RR)
	Valor em discussão	R$ 30.749,23 (nov/07)
	Valor Provisionado	R$ 78.193,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, diferenças de adicional noturno, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, condenação subsidiária da 2º, 3º e 4º Reclamadas e condenação solidária da 5º e 6º Reclamadas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.03.16 – Determinado levantamento de valores pela TAM 26.10.15 – Sentença de EE da TAM: Procedentes. 28.09.10 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 28.11.08 – Despacho/TRT: denegado seguimento ao Recurso de Revista/ ONE 02.10.08 – Acórdão/TRT: Negado provimento ao Recurso Ordinário. 09.11.07 – Sentença: ação julgada procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00000995-50.2016.5.10.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Nubia de Sena Sousa**
	Réu	1º - VIT; 2ª AZUL; 3ª - Oceanair 4ª American Airlines
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 42.540,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 54.062,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, horas extras/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 11.05.18 – AA interpõe RO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		11.05.18 – Partes intimadas a apresentar CRRO da ONE. 10.04.18 – Sentença de ED da AA: Acolhido em parte. 06.11.17 – ONE opõe ED 27.10.17 – Sentença de ED: Improcedente 13.09.17 – American Airlines e Azul opuseram ED ONE não irá se manifestar. 19.06.17 – protocolo de ED da One. 25.05.17 – Adiado sine die para sentença 06.02.17 – ONE apresenta impugnação do laudo pericial. 04.10.16- Audiência de instrução designada para o dia 25.05.2017 -15h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000302-72.2014.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SCo
	Autor	**Odair Baldanca Filho**
	Réu	1º - VIT; 2ª AZUL; 3ª - Oceanair 4ª TOTAL – Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O) + R$ 3.514,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (março/14)
	Valor Provisionado	R$ 80.467,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, adicional de periculosidade, indenização referente a doença ocupacional
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.16 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da ONE. 13.05.16 – Protocolo de RR da ONE. 05.05.16 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO do Reclamante. 15.05.15 – Contrarrazões ao RA do Reclamante apresentadas pela ONE. 06.04.15 – Protocolo de R.O da One. 31.03.15 – SENTENÇA E.D: rejeitados. 19.02.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 12.02.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 17.11.14 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial médico. 30.08.14 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade) 12.08.14 – Protocolo de Quesitos médicos e de periculosidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16/07/14: Audiência redesignada para 05/02/15, às 15h30. Audiência designada para 16/07/14, às 14;05
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001131-61.2010.5.02.0007 01131-2010-007-02-00-8 CS 0000828-76.2012.5.02.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Odemir Lima da Silva**
	Réu	1º - Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2ª - VRG Linhas Aéreas Ltda 3ª – Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 24.272,59 (bloqueio)
	Valor em discussão	R$ 82.150,83 (maio/10)
	Valor Provisionado	R$ 169.147,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. HE/reflexos; adic. periculosidade/insalubridade/reflexos; verbas rescisórias; multa art. 477/CLheleT; ind. art. 467/CLT; VR; Cesta básica, anuênio; diferenças salariais/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.04.18 – Despacho: Liberado valores a Recte. Após ao Arquivo. **ARQUIVO MORTO** 26.10.16 – Homologado o laudo contábil. Valor devido ao Reclamante pela ONE: R$ 19.895,19 28.06.16 – Determinada a pericia contábil. 20.04.16 – ONE concorda com os cálculos do Reclamante, decorrentes da majoração da condenação por conta do provimento ao RO. 14.10.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Recte, determinando-se o direcionamento da execução aos devedores subsidiários. 02.06.15 – Protocolo de CRAP da One 18.05.15 – Sentença de EE da SATA: Procedentes para não contar juros, visto que a SATA esta com a falência decretada. Determinado o retorno dos autos à secretaria para atualização. 27.06.14 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 03.06.13 – Acórdão de ED/RO oposto pela ONE: Dado parcial provimento para delimitar a condenação da ONE em 30%. 10.01.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.12.12 – Acórdão: Provimento parcial ao RO do Recte. Negado provimento aos ROs das Reclamadas. 04.12.12 – Julgamento RO designado para 12/12/2012 às 13h15 – 08ª Turma. 20.07.12 – ONE impugna os cálculos de liquidação apresentados pelo Reclamante no valor de R$ 74.965,09, apresentando como devido o valor de R$ 63.095,39, mesmo valor apresentado pela Segunda Reclamada. 22.06.12 – Petição ONE requerendo desmembramento de prazo para contestar cálculos de liquidação (CS). 21.03.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 13.03.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente 17.11.11: Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não apresentará RR tendo em vista ausência de materia** **ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04246-2008-892-09-00-0
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Orlando Saturnino Flor Filho**
	Réu	1º - Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 3ª – Varig
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 9.110,00 (RR) R$17.852,09 (pgto execução)
	Valor em discussão	R$ 17.852,09 – valor pago em execução
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 22 da Lei 8036/90; multa art. 477/CLT; multa normativa; adic. Noturno; adic. Periculosidade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.08.17 – Transferidos créditos destes autos para a RT 04761-2008-892-09-00-00 (João Orzechowski) – R$ 42,417,22 02.03.17 – protocolo de comprovante de pagamento de execução pela ONE (R$17.852,09) 07.10.16 – Sentença de EE da SATA: Improcedentes. 13.04.15 – SATA intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 15.896,70. 13.12.13 – Acórdão de AI: Negado provimento ao AI da ONE e dado provimento da VRG para excluir a condenação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.11.12 – AI distribuído perante o TST. Min. José Roberto Freire Pimenta. 02ª Turma. 25.07.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 20.07.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista da ONE. 13.03.12 – Acórdão ED opostos pela GOL: Procedente para prestar esclarecimento (não prejudica o RR da ONE). 03.02.12 – Acórdão: Negado provimento ao Recursos Ordinários das partes. 01.04.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedentes 11.03.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente..
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0147900-36.2014.5.13.0025
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Oscar Trajano de Farias Neto**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 2ª – VRG; 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (out/14)
	Valor Provisionado	R$ 152.910,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade, indenização estabilidade CIPA, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – ONE apresenta nº de c/c. 04.06.18 – ONE não impugna. Prazo da Gol. 11.05.18 – Despacho: Liberação de DR da Gol p/ quitação d 04.05.18 – Partes intimadas p/ comparecerem a Secretária p/ anotação de CTPS. 29.06.17 – Intimado o Reclamante para comparecer a audiência para o dia 11.07.2017 – 10h00 12.12.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 12.09.16 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE apenas para prestar esclarecimentos. 21.05.16 – ONE opõe ED 17.06.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para declarar a responsabilidade subsidiaria da ONE e GOL. 05.04.16 – ONE apresenta contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		10.03.16 – Sentença: ONE excluída da polo passivo da demanda. 12.11.15 – Adiado sine die para sentença 12.08.15 – Audiência de instrução designada para o dia 12.11.2015 – 10h30. 15.07.15 – Apresentação de nova defesa da One (inicial emendada). 22.04.15 – Audiência adiada para 16.07.2015 – 10h00 19.01.15 – Audiência de instrução designada para 22.04.15, às 10h40. Audiência designada para 19/01/2015, 14h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000156-76.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Oseias de Paula Juliano Araújo**
	Réu	01º VIT; 02º In Flight; 03ª IFSB; 04ª Azul 05ª American Airlines; 06ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de função; dano moral; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Julgamento sine die. 14.05.18 – Audiência adiada p/ 23.08.18 – 08h30. 29.05.17 – Audiência adiada para 14.05.2018 – 09h20 03.04.17 – nova audiência Inicial designada para 29/05/17, às 08h55. Audiência Inicial designada para 03.04.17, 08h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001769-32.2016.5.10.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Osmar Artur de Almeida**
	Réu	1º - Vit BSB'; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária, horas extras e reflexos, rescisórias, FGTS, guias (tutela de urgência deferida); multas arts. 467 e 477 da CLT; expedição de ofícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – RO do Recte Recebido. 17.05.18 – CRRO da ONE. 18.04.18 – Sentença: Improcedente a ação. 20.02.18 – Julgamento sine die. 19.02.18 – Autos conclusos para julgamento. 28.03.2017 – Audiência de instrução designada para o dia 19.02.2018 – 14h45 20.02.17 – Audiência adiada para 28.03.2017 – 13h36 Audiência Inicial designada para 20.02.2017, às 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001960-14.2014.5.02.0321
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Osmar de Souza**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2ª – VRG 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 76.455,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 14.03.18 – Acórdão de ED das partes: Negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		01.03.18 – 1ª Recda promove pgto da execução AUTOS ARQUIVADOS. 06.12.17 – Intimada da Swissport p/ pagar # de execução no valor R$ 18.756,07. 09.06.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para condenar ao pagamento do adicional de periculosidade e as reclamadas subsidiarias 28.04.17 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE, visto a ausência do DR (Financeiro não encaminhou). Negado provimento ao RO da Swissport e Reclamante. 05.05.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Rcte. 15.03.16 – SENTENÇA: improcedente 25.02.16 – Julgamento designado para o dia 10.03.2016 – 15h06. Intimação via DOE. 29.01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 25.02.2016 – 11h20 21.01.16 – ONE apresenta impugnação aos esclarecimentos periciais e especifica provas 30.07.15 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial. 10.06.15 – ONE apresenta quesitos. 01.06.15 – Audiência adiada sine die para pericia. Audiência designada para 01.06.2015 – 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000328-76.2016.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Osmar de Souza**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2ª – VRG 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (fev/2016)
	Valor Provisionado	R$ 48.332,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, domingos e feriados, auxílio alimentação e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.17 – Homologado cálculos. 25.07.17 – Reclamante intimado para se manifestar sobre os cálculos apresentados pela Reclamada no valor de $ 27.247,11 19.06.17 – Iniciada execução 28.04.17 – Acórdão: Não conhecido o RO da ONE por deserto e negado provimento aos recursos das demais partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.09.16 – Protocolo de CRRA. 09.09.16 – Protocolo de R.O da ONE. 31.08.16 – Sentença ED: improcedente. 26.06.16 – ONE opõe ED. 19.08.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 15.08.16 – Sentença designada para o dia 19.08.2016 – intimação via DOE Audiência inicial para 15.08.2016 às 09h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001244-46.2016.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Osmar João do Nascimento**
	Réu	1ª- Vit Serviços Auxiliares; 2ª – In Flight Solutions Brasil; 3ª – Azul Linhas Aéreas; 4ª – Passaredo Transportes Aéreos Ltda; 5ª - American Airlines Inc.
	Depósito	R$ 9.186,00
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 45.751,35
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE e reflexos; DSR's; 13º salário; férias proporcionais + 1/3; férias vencidas + 1/3; FGTS + 40%; INSS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.06.18 – Recebido RO's da Azul e ONE. 13.04.18 – Protocolo de R.O. da ONE DR. R$ 9.186,00. 02.04.18 – Sentença de ED: Improcedente. 26.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. 27.02.18 – JULGAMENTO designado para 19.03.18. 26.02.18 – Protocolo de contestação. Audiência dia 27.02.18 – 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	015530-70.2014.5.13.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Osmar Pinto de Oliveira**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 2ª – GOL; 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (out/14)
	Valor Provisionado	R$ 45.873,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, multas dos artigos 467 e 477, CLT, e multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.17 – Intimada a VIT para pagamento no valor de R$ 15.585,22 07.10.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 07.04.16 – VRG interpõe RR e AI. 17.03.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da ONE. 04.02.16 – Protocolo de RR da ONE. 28.01.16 – Acórdão ED: improcedentes. 16.11.15 – Protocolo de ED da ONE. 10.11.15 – ACÓRDÃO: negado provimento ao R.O da ONE. 12.08.15 – Protocolo de R.O da One. 04.08.15 – SENTENÇA E.D: procedente em parte. 15.05.15 – ONE apresenta contra razoes ao RO do Recte 04.05.15 – Protocolo de ED da One. 28.04.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente 15.01.15 – Conclusos para decisão. Intimação via DOE. 04.12.14 – Audiência redesignada para 15.01.15, 09d40. Audiência designada para 04.12.14, 08h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para AI.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001687-64.2013.5.23.0107
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Várzea Grande – MT
	Autor	**Osvaldo Nose da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - In Solo Aereo Ltda.; 2ª – VRG Linhas Aereas S.A; 3ª – OceanAir Linhas Aereas S.A; 4ª – Azul Linhas Aereas Brasileiras S.A; 5ª – Rio Linhas Aereas S.A.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (Nov./2013) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 58.305,82
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; HE Intrajornada/reflexos; verbas rescisórias; FGTS + 40%; multas arts. 467 e 477 CLT, Doença Ocupacional/Reintegração, Adicional de Insalubridade, Nulidade da Rescisão Contratual, Responsabilidade Subsidiária das Reclamadas, VR, Cesta Básica, e Adicional Noturno;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Determinado que o Recte inicie a execução. 01.08.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado provimento. 20.07.16 – Despacho: denegado seguimento ao RR da VRG 17.03.16 – ONE apresenta E.D. 14.03.16 – Acórdão: parcial provimento do R.O da ONE. 22.10.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 08.07.15 – Protocolo de R.O da ONE 01.07.15 – Sentença ED: improcedentes. 08.05.15 – Protocolo de ED da ONE 05.05.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 27.03.15 – Encerrada a instrução processual. As partes serão intimadas da sentença. 13.03.15 – One concorda com Laudo Pericial Médico. 01.09.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 08.08.14 – Audiência de instrução designada para o dia 13.10.2014 – 08h00. 01.08.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada e insalubridade afastada. 14.05.14 – Protocolo de petição com quesitos e indicação de assistentes para perícias de insalubridade e médica. 20.03.14 – Audiência de Instrução adiada para 02/05/2014, às 10:30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002425-32.2012.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Oswaldo de Almeida**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º TAP – Transporte Aéreos Portugueses 4º Lan Airlines S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 128.649,38 (out/2012)
	Valor Provisionado	R$ 232.228,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT; multa que antecede a data base; multa normativa; ind. VA e cesta básica
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.07.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO da TAP e improvido o RO do Reclamante. 27.01.15 – TAP interpõe RO. 29.10.14 – Sentença de ED oposto pela TAP: Improcedente. 02.09.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 03.06.14 – Protocolo de Razões Finais. 22.05.14 – Sine die para julgamento – Intimação via DOE. 16.12.13 – Audiência de instrução designada para o dia 22.05.2014 – 10h40.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001535-87.2015.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Otaviano Pedrozo Neto**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º American Airlines 3º Oceanair 4º Azul
	Depósito	R$ 2.130,52 (quota-parte ONE).
	Valor em discussão	R$ 2.130,52 valor pago
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, horas extras e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.03.17 – protocolo de guia e comprovante, no valor de 1/3 da condenação, R$2.130,52. Requerimento de extinção.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.03.17 – protocolo de petição de exclusão do BNDT e prazo para comprovar pgto. 13.01.16 – Execução redirecionada em face das responsáveis subsidiarias. Determinado a atualização dos cálculos e após a citação das mesmas. 12.12.16 – Homologado os cálculos no valor de R$ 4.879,74 30.06.16 – Sentença: Não conhecido o ED da ONE. 16.06.16 – Protocolo de ED da ONE. 14.06.16 – Sentença: parcialmente procedente. 17.05.16 – Sentença pela Sumula 197 para o dia 27.06.2016 – 17h09 .01.16 – Audiência de instrução designada para o dia 17.05.2016 – 14h00 Audiência UNA designada para o dia 26.01.2016 – 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**PREPOSTO NÃO COMPARECEU À AUDIENCIA.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000157-24.2017.5.06.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Ozéas Alves dos Santos**
	Réu	01ª Oceanair Linhas Aéreas; 02ª Mant Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. - EPP 03ª Aeropolo Serv. Aux. Transp. Aéreos Ltda;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vínculo empregatício direto com One; nulidade contratos; doença ocupacional; estabilidade; acúmulo funcional; horas extras; Dif. Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT; Ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 13.06.19 – 10h45. 01.09.17 – Audiência inicial dói redesignada pra o dia 20.02.18 – 09h20. Audiência inicial designada para o dia 01.09.2017; 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0001501-60.2016.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Patricia Aparecida da Silva**
	Réu	1º - VIT 2º In Flight 3º Ocean Air 4º Azul
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 10.367,71 (out/2016) – R$ 9.189,00 (maio/18)
	Valor Provisionado	R$ 12786,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; rescisão indireta; verbas rescisórias, multas arts 467 e 477 da CLT; baixa CTPS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – In Flight intimada da sentença. 14.06.18 – Recdas interpõe RO. 17.05.18 – RO da ONE.R$ 9.189,00 27.09.17 – intimação da reclamante para indicar o endereço atualizado da reclamada VIT 12.09.17 – protocolo de ED pela One (proporcionalidade) 06.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 22.06.17 – Julgamento designado para 14.08.2017 – 18h00 26.01.17 – Audiência de instrução designada para 22.06.2017 – 15h15 Audiência Inicial designada para o dia 26/01/2017, às 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025485-02.2014.5.24.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Patricia Silva Barros**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º RCR 3º A E D 4º EXPAND SERVIÇOS 5º CLUSTERS CONSULTORIA 6º INFRAERO 7º GOL 8º OCEANAIR
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de salariais/reflexos, adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos, HE/reflexos, adicional noturno/reflexos, ind danos morais, verbas rescisórias, multas normativas, multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 – Gol interpõe AI. 12.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 20.02.17 – Acórdão: procedente para condenar a ONE subsidiariamente aos créditos deferidos ao Reclamante. 11.01.17 – protocolo de ED TRT da One. 12.05.16 – Protocolo de contrarrazões ao recurso ordinário da Reclamante. 04.05.16 – Sentença de ED da Reclamante: Não conhecidos. 23.02.16 – ONE se manifesta em face dos ED da Recte. 02.02.16 - Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 26.11.15 – Adiado sine dia para sentença 13.11.15 ONE apresenta manifestação a Laudos Periciais juntados aos autos como prova emprestada. Audiência designada para o dia 07.10.2015 – 10h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não apresentamos o RR em razão do depósito recursal não ter sido enviado pela ONE.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025169-90.2017.5.24.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS
	Autor	**Pablo Henrique Avelino da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Reani Serviços Auxiliares de Transporte;. 2ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Atualização da CTPS; verbas rescisórias; FGTS; multas artigos 477 e 467 CLT; indenização por danos morais; HE e reflexos; DSR's; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.07.18 – Diante acordo celebrado entre Recte e 1ª Recda. Autos Arquivados. 12.06.18 – Acordo entre a Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. 29.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 18.07.18 – 13h45. 07.02.18 – Audiência adiada para 29.11.2018 às 13h15. 06.02.18 – Apresentado contestação. Audiência UNA designada para dia 07.02.18 – 13h25.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100543-07.2017.5.01.0052
	Vara/Foro	52ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Paulo Cesar Afonso de Faria**
	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte S.A.;. 2ª IF SB GH Serviços Auxiliares.; 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.568,22
SUMÁRIO DO PEDIDO		FGTS +40%; dano moral; multa do artigo 477 da CLT; VA; Responsabilidade subsidiária; obrigação a fazer.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – Vit interpõe RO. 10.01.18 – Apresentado Contestação. 25.01.18 – Adiado sine die para sentença. 10.01.18- Apresentado Contestação. Audiência UNA designada para dia 25.01.18 – 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002562-82.2011.5.02.0044
	Vara/Foro	44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Paulo Cesar Dias da Silva**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda. 2ª Gol Linhas Aéreas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 63.075,33 (out/2010)
	Valor Provisionado	R$ 131.402,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta e verbas decorrentes; HE/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS +40%; seguro desemprego; salário família.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.18 – Swissport apresenta cálculos no valor de R$ 38.054,34. 28.05.18 – ONE não se opõe aos cálculos do Recte em R$ 54.446,39, ponderando que sua responsabilidade limita-se a 1/3. 09.10.15 – Acórdão de ED da ONE: Parcialmente provido para limitar a condenação da ONE em 1/3. 25.06.15 – Protocolo de ED da ONE. 19.06.15 – Acórdão: procedente, condenando a One subsidiariamente. 18.11.13 – Protocolo de CRRO. 01.10.13 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04765-2008-670-09-00-5
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Paulo Cesar Pereira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª FRB PAR Investimentos Ltda. 3ª Fundação Rubem Berta 4ª VRG Linhas Aéreas S/A 5ª Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A 6ª GTI S/A 7ª Total Linhas Aéreas 8ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.622,00 (RO) R$ 2.378,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 28.401,10 (Jun/09) – valor do bloqueio on line.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		VR; FGTS, verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; indenização. art. 467/CLT; multas normativas; indenização. IR; honorários
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.09.14 – Acórdão de Agravo de Petição da ONE: Negado provimento. 04.12.13 – ONE interpõe Agravo de Petição. 26.11.13 – Sentença de Embargos à Execução: Improcedente. 20.06.13 – ONE opõe Embargos à Execução, tendo em vista a convolação do bloqueio do valor de R$ 28.401,10 realizados na conta corrente da ONE em penhora. 27.05.13 – ONE protesta pelo indeferimento da exceção de pré executividade. 24.05.13 – Sentença: Rejeitada a exceção de pré executividade. 03.05.13 – ONE apresenta Exceção de Pré Executividade. 30.04.13 – Recebido mandado de citação para pagamento no valor de R$ 28.222,98. 18.11.11 – Acórdão: Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela ONE 29.04.11 - Decisão: Denegado seguimento ao RR da ONE. 21.03.11 – Acórdão ED oposto pela ONE: Provimento parcial. 10.02.11 – Acórdão: Negado provimento aos Recursos interpostos pelas partes. 12.02.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedentes. 02.10.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para Embargos à SDI ou Recurso Extraordinário. Não há matéria para RR/AP.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100215-50.2017.5.01.0061
	Vara/Foro	61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Paulo Cesar Santos de Moura**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª American Airlines; 04ª Oceanair Linhas Aéreas 05ª Trans American – Taca Peru
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 47.802,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Vit opõe RO s/ matéria p/ CRRO. 10.08.18 – Sentença de ED da ONE. Improcedente: s/ matéria para RO. 23.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 13.07.18 – Sentença: parcialmente, procedente. 22.05.18 – Adiado sine die para sentença. 05.10.17 – Audiência adiada para 22.05.2018 – 11h00 14.08.17 – Audiência UNA redesignada para o dia 05.10.17 – 08h35. Audiência UNA designada para o dia 10.08.17, às 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000332-47.2016.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Paulo Henrique Ferreira Barros**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª Azul Linhas Aereas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$8.960,00 (GFIP) + R$300,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 35.416,37 (março/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.778,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE/reflexos, seguro desemprego, FGTS, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – Novo ED da ONE. 20.08.18 – Acórdão não deu provimento ao ED TRT da ONE. 12.06.18 – ED TRT da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.06.17 – protocolo de RO da One. 02.05.17 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 25.04.17 – Sentença: parcialmente procedente. 13.02.17 – Autos conclusos para sentença 19.08.16 – Audiência adiada para o dia 13.02.2017 – 10h00 Audiência adiada para 19.08.2016 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000034-12.2017.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Paulo Henrique Ribeiro de Sousa**
	Réu	1ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª Azul Linhas Aereas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 192.000,00 (jan/17)
	Valor Provisionado	R$ 229.843,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE/reflexos, danos morais, doença ocupacional, seguro desemprego, FGTS, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.09.18 – Manifestação impugnação à prova emprestada do reclamante. 19.06.18 – Audiência de encerramento de instrução p/ 24.10.18 – 13h57. 23.02.18 – Audiência de instrução adiada para 18.06.18 – 15h15. 22.01.18 – Audiência adiada para 28.02.18 às 15h44 26.06.17 – Audiência adiada para 22.01.2018 – 14h30 11.05.17 – Audiência adiada para 26.06.2017 – 14h00 08.03.17 –Audiência adiada para 10/05/2017 às 15h00. Audiência inicial para 08/03/2017 às 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1003011-97.2013.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Paulo José de Lira**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - VRG Linhas Aéreas; 3º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (06/2013)
	Valor Provisionado	R$ 51.620,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. solidária e subsidiária; horas extras e reflexos, adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos, honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Despacho: nomeado novo perito contábil. 23.01.17 – Determinada pericia contábil. 01.07.16 – Reclamante apresenta R$ 61.494,07 e Swissport apresenta R$ 42.667,78 02.05.16 – Determinado que a Swissport apresente cálculos. 03.11.15 – Acórdão de RO da Swissport e VRG: Negado provimento. 03.08.15 – Swissport e VRG apresentam RO. 31.07.15 – Sentença de ED: Procedentes em parte. 26.06.15 – ONE apresenta ED. 22.06.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 30% das verbas deferidas. 28.05.15 – Julgamento designado para o dia 23.06.2015 – 17h10. 17.04.15 – Audiência redesignada para 28.05.2015 – 11h00 29.09.14 – Audiência adiada para o dia 21.05.2015 – 15h20. 04.06.14 – Protocolo de petição da ONE, em atenção aos esclarecimentos pericial, ratificando impugnação anteriormente apresentada. 13.05.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 20.03.14 – Perícia designada para 28.03.2014 às 14h00. 14.02.14 – ONE indica assistente técnico e apresenta quesitos. 31.01.14 – ONE apresenta contestação. 05.02.14 – Audiência UNA redesignada para o dia 05.02.14
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista que houve prova da prestação de serviços e proporcionalidade em 30% a ONE não ira recorrer. A Swissport e VRG recorreram.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020236-81.2017.5.04.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Paulo Leandro Ferreira Costa**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Oceanair Linhas Aéreas 03ª Gol
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 55.234,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; gastos com manutenção de uniforme; danos morais; vale transporte; FGTS; honorários advocatícios; acúmulo de função.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.04.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO 24.04.17 – Audiência adiada para 16.04.2018 – 14h30 Audiência inicial designada para o dia 24.04.17, às 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000635-52.2017.5.21.0041
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Paulo Manoel de Melo Filho**
	Réu	1º - RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 1.500.000,00 (maio/17)
	Valor Provisionado	R$ 1.729.198,99
SUMÁRIO DO PEDIDO		Enquadramento Sindical / VA / Cesta Básica/ dano moral, material e pensão vitalícia
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.03.18 – Protocolo ED ONE. 13.03.18 – Decisão ED procedente em parte. 19.01.18 – Protocolo de ED da ONE. 11.12.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 23.11.17 – Protocolo de impugnação da ONE ao laudo médico. 09.1.017 – protocolo de manifestação da One. 1º.09.2017 – protocolo de quesitos médicos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para dia 24.08.17 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000028-35.2016.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Paulo Medeiros Lima**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º - Qatar Airways
	Depósito	R$ 8.960,00 (GFIP) + R$ 320,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (janeiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 201.651,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos, Adicional Noturno e Reflexos, pensão mensal vitalícia, danos morais e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.18 – Protocolo de CRRR e CRMAI da ONE. 28.02.18 – Denegado seguimento ao RR do reclamante 19.12.17 – Despacho – Denegado seguimento ao RR do Recte. 09.11.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte e a 1ª Recda e dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiária. 05.07.17 – Protocolo de RO pela One. 19.06.17 – ONE opõe ED 12.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 19.05.17 – Julgamento designado para 12.06.2017 – 12h40 intimação via DOE 14.07.17 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 08.10.16 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial. 08.07.16 – Protocolo de Quesitos Médicos
CHANCES DE ÉXITO		Possível

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001656-94.2017.5.02.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP (Barra Funda)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Paulo Ricardo Oliveira Fernandes**
	Réu	1ª – MGR Serviços Ecológicos de Limpeza; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.822,80
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; adicional noturno; reflexos legais sore as rescisórias; 13º salário; férias+1/3; DSR; devolução descontos indevidos; verbas rescisórias; aviso prévio; férias vencidas e proporcionais; FGTS + 40%;multa 477 e 467 da CLT; seguro desemprego;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 03.07.18 – Sentença: Improcedente a ação. 19.04.18 – Acordo firmado entre Recte e 1ª recda. ONE excluída da lide. 18.04.18 – Julgamento designado p/ 04.06.18 – 17h20. Intimação via DOE. Audiência UNA designada para dia 18.04.17 – as 14h40m
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020242-48.2017.5.04.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS
	Autor	**Paulo Roberto Elgert**
	Réu	1ª - Swissport 2ª - Avianca Companhia Aérea. (subsidiária) 3ª – Copa Airlineas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 93.970,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo anterior ao registro/reflexos; ad.noturno, ad.periculosidade/reflexos; HE/reflexos; difs. salário, VR, cesta básica e FGTS + 40%; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 15%. Considerando que não há matéria, a ONE não irá recorrer. 26.03.18 – A sentença será publicada em cartório sine die e esta disponível na internet. 05.04.17 - Audiência de instrução designada para dia 26.03.18 – 10h15 Audiência designada para dia 05.04.17 – as 14h20m
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0056900-19.2009.5.04.0012 0569-2009-012-04-00-0
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS
	Autor	**Paulo Roberto Rocha Marcelino**
	Réu	1º - MRA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos Ltda 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária)
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 25.000,00 (mai/09)
	Valor Provisionado	R$ 57.074,01
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo anterior ao registro/reflexos; ad.noturno, ad.periculosidade/reflexos; HE/reflexos; difs. salário, VR, cesta básica e FGTS + 40%; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.01.12 – Petição ONE (interesse audiência de conciliação). 28.11.11 – ONE interpõe Recurso de Revista 22.11.11 – Acórdão de ED/RO oposto pelas partes: Negado provimento. 21.10.11 – Acórdão: Negado Provimento ao RO interposto pela ONE 04.10.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente. 28.05.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00001591-57.2014.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Paulo Rubens Figueiredo da Costa**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Serviços Aereos 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/Reflexos; multa normativa, multa art. 477/CLT, ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Recte intimado a iniciar a execução. 30.07.18 – Homologado cálculos. Vit intimada a pagar a execução. 01.06.18 – Cálculos no valor de R$ 49.412,00 09.08.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 17.04.17 – protocolo de CRRO da One. 07.10.16 – Protocolo de E.O da ONE. 29.09.16 – Sentença ED.: improcedente. 22.07.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001606-89.2014.5.20.0002
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE
	Autor	**Paulo Sergio de Farias Bispo Jr**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 2º Tam Linhas Aereas 3º Azul Linhas Aereas 4º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (out/2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 76.455,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE/reflexos, ind. plano de saúde, adicional de insalubridade e/ou periculosidade/reflexos, VA e Cesta Básica, FGTS + 40%, seguro desemprego, multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Azul apresenta execução de Pré-executividade. 28.05.18 – ONE apresenta exceção de pré-executividade. 24.05.18 – ONE; TAM e Azul, intimadas para pagarem a execução no valor de R$ 40.407,75. 20.04.18 – Acórdão Negado provimento ao ED da ONE . S/ matéria p/ RR. 05.03.18 – ONE opõe ED. 26.02.18 – Acórdão de RO da ONE. Dado provimento para excluir os honorários advocatícios mantida a resp. subsidiária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		23.10.17 – TAM interpõe RO 11.10.17 – Protocolo de R.O da ONE. 04.10.17 – Sentença ED: improcedente. 29.06.17 – ONE opõe ED 23.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 08.03.16 – Autos conclusos para julgamento. 27.10.15 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo para periculosidade). 25.05.15 – Quesitos apresentados pela ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000158-46.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Paulo Sergio do Vale**
	Réu	1ª Vit Serviços Aux. Transporte Aéreos Ltda.; 2ª In Flight Solutions; 3ª IFSB; 4ª American Airlines; 5ª Azul; 6ª Oceanair.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (Jun/2016)
	Valor Provisionado	R$ 43.277,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela antecipada (guias); horas extras e reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – ONE excluída da lide em razão do acordo. 21.06.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 c/ pgto em 16.07.18 – e exclusão da ONE da lide. 21.06.18 – Designa-se julgamento sine die. 07.06.17 – Audiência adiada para 21.06.2018 – 15h00 27.04.17 – Audiência adiada para 07.06.2017 – 13h37 22.03.17 – Audiência adiada para 27.04.2017 – 13h41 Audiência UNA designada para 22.03.2017 às 13h40.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011931-59.2014.5.03.0144
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – MG
	Autor	**Paulo Sergio dos Santos**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 02ª Azul Linhas Aereas 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 62.288,32 (setembro/2014) – valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 96.634,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, horas extras e reflexos e verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE comprova pgto de execução no valor de R$ 36.431,94 10.04.18 – ONE interpõe exceção de pré-executar. 06.04.18 – Execução direcionada a ONE. 18.09.17 – Intimada as partes a apresentar os cálculos. ONE aguardara a 1ª reclamada. 26.06.17 – Acórdão: Provimento parcial ao RO do Recte (sem matéria para RR). 01.11.16 – Denegado seguimento ao RO da ONE por falta de preparo (embora tenha sido cobrado apos o retorno da greve dos bancários). 29.09.16 – Protocolo de CRRO da ONE. 12.09.16 – Protocolo de R.O da ONE. 05.09.16 – Sentença de ED do Reclamante: Rejeitados. 25.07.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 26.08.15 – Audiência de instrução designada para o dia 11.07.2016 – 13h30 13.11.14 – Audiência de instrução designada para 21.09.2015, 11h00. Deferido prazo para apresentação de quesitos com vistas a realização de perícia técnica. Audiência designada para o dia 13.11.14 – 10h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0476200-58.2008.5.09.0670 04762-2008-670-09-00-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR
	Autor	**Paulo Sergio Santin**
	Réu	1ª SataServiços auxiliares de Transporte Aéreos S/A 2ª FRB PAR Investimentos Ltda. 3ª Fundação Rubem Berta 4ª VRG Linhas Aéreas S/A 5ª Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A 6ª GTI S/A 7ª Total Linhas Aéreas 8ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 164.396,31 (dez/2015) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo anterior ao registro/reflexos; ad.noturno, ad.periculosidade/reflexos; HE/reflexos; difs. salário, VR, cesta básica e FGTS + 40%; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.06.16 – Convolado os depósitos recursais em penhora. Sem materia para EE 05.02.16 – ONE peticiona requerendo que o mandado de citação para pagamento recebido, no valor de R$ 165.423,35, seja proporcionalizado em 1/3. 11.12.15 – Citada as reclamadas subsidiarias para promoverem o pagamento da execução no valor de R$ 164.396,31 01.03.13 – Acórdão Embargos Declaração: Improvidos 10.12.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 04.12.12 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 20.07.12 – Sentença Embargos de Declaração oposto pela ONE: Improcedente. 16.12.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 07.10.10 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial. Periculosidade devida.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR, em que pese os fundamentos absurdos do Acórdão de RO (matéria fática – limitação responsabilidade).

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	004764-2008-670-09-00-0
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - PR
	Autor	**Paulo Vicente Mecabo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Sata Serviços auxiliares de Transporte Aéreos S/A 2ª FRB PAR Investimentos Ltda. 3ª Fundação Rubem Berta 4ª VRG Linhas Aéreas S/A 5ª Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A 6ª GTI S/A 7ª Total Linhas Aéreas 8ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 14.117,00 (RR) R$ 7.060,00 (AIDD RR)
	Valor em discussão	R$ 130.077,63 (valor bloqueado nas contas da empresa)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Declaração vínculo anterior ao registro/reflexos; ad.noturno, ad.periculosidade/reflexos; .HE/reflexos; difs. salário, VR, cesta básica e FGTS + 40%; honorários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.10.17 – ONE opõe EE tendo em vista o bloqueio na conta da empresa no valor de R$ 130.077,63. 28.08.17 – Reclamadas intimadas para promoverem o pagamento no valor de R$ 128.253,49. Já abatidos os DR pois o valor original era de R$ 187.488,03. 22.09.15 – Acórdão de AIRR da ONE: Negado provimento. 14.04.14 – Protocolado AIDD RR 04.04.14 – Acórdão: negado seguimento ao R.R da ONE. 18.02.14 – ONE interpõe Recurso de Revista. 11.02.14 – Acórdão: Negado provimento ao ED/RO da ONE. 08.11.13 – ONE opõe Embargos de Declaração (suspensão dos prazos em 31.10.2013 e 01.11.2013). 29.10.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 09.04.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE 30.03.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente. 11.11.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000476-64.2014.5.02.0320
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Pedro de Almeida Lyra Neto**
	Réu	1ª Swissport 2ª VRG Linhas Aereas 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 80.467,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, adic periculosidade/reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.05.15 – Interpostos RO´s pelas demais reclamadas. 14.04.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 1/3. 19.09.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial, bem como informa que pretende audiência de instrução. 14.07.14 – Protocolo de Quesitos e indicação de assistente técnico. 11.07.14 – Realizada audiência. Deferido prazo de 10 dias para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Adiada sine die. Audiência Inicial designada para 11.07.14, às 12:30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para recorrer**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001559-80.2014.5.02.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	***Pedro Alves*** **de Souza Filho**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda. 2ª Gol Linhas Aéreas S/A; 3ª Oceanair Linhas Aereas S/A; 4ª TAM
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (julho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 78.223,61
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização por danos morais, nulidade pedido de demissão, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, diferenças de FGTS, VT, reintegração, estabilidade, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO´s das partes. 14.10.16 – Contrarrazões de Recurso Ordinário apresentadas pela ONE. 23.08.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação as reclamadas subsidiarias. 13.07.16 – Autos conclusos para sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.03.16 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001940-30.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	***Pedro Antonio Machado***
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda. 2ª Gol Linhas Aéreas S/A; 3ª Oceanair Linhas Aereas S/A; 4ª Compania Panameña de Aviacion S.A.; 5ª Qatar Airways
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.000,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; adicional de periculosidade; adicional noturno; DSR's/ devolução descontos indevidos; VR; multa artigo 467 e 477; aviso prévio; 13º salário; férias + 1/3;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.03.18 – Acordo entre Recte e 1ª recda, suspensão do processo em face das Recdas subsidiárias até cumprimento do acordo. 19.03.18 – Audiência de JULGAMENTO designado para dia 28.05.18 – 17h30. 11.12.17 – Protocolo de Contestação. 11.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 19.03.18 – 10h50. Audiência inicial para 11.12.17 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001784-41.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Pedro Cleto de Barque**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda. 2ª VRG; 3ª Oceanair Linhas Aereas S/A 4ª United Airlines; 5ª KLM; 6ª Air France
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 54.229,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de periculosidade e insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 04.12.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002261-76.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Pedro Francisco da Silva**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda. 2ª Air France Companhia Aerea 3ª KLM Cia Holandesa de Aviação 4ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 8.960,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 93.140,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade e reflexos; VA
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.06.17 – Protocolo de CRRA da One. 02.06.17 – Swissport apresenta RO 02.05.17 – Protocolo de R.O da ONE. 20.04.17 – Sentença: parcialmente procedente. 23.01.17 – Audiência de instrução designada para o dia 23.03.2017 – 11h00 15.09.16 – Julgamento designado para o dia 06.10.2016 – 13h12 – intimação via DOE 20.04.16 – One impugna o Laudo Pericial. 01.12.15 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 19.11.15 – Audiência adiada para 15.09.2016 – 11h40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência inicial designada para o dia 19.11.2015 – 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000294-43.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Pedro Francisco Vieira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 176.194,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias, acúmulo de função; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.07.18 – Julgamento sine die. 02.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 09.07.18 – 14h25. 24.05.17 – Audiência adiada para 02.03.2018 – 14h25 Audiência inicial designada para o dia 24.05.17, às 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001576-09.2011.5.04.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Pedro José da Silva Filho**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª Sata Serviços auxiliares de Transporte Aéreos S/A 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª Gol Linhas Aéreas 4ª VRG Linhas Aéreas 5 WebJET Linhas Aereas
	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 22.000,00 (dez/2011)
	Valor Provisionado	R$ 41.963,29
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, adic periculosidade/reflexos, férias em dobro, dif. FGTS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.08.17 – protocolo de concordância com esclarecimentos periciais contábeis. 01.12.16 – Protocolo de impugnação de cálculos. 27.05.16 – Iniciada a execução. 18.12.15 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE 25.09.15 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 18.09.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 24.07.15 – Protocolo de RR. 16.07.15 – Acórdão ED: improcedentes. 09.06.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 02.06.15 – Acórdão de RO: Dado parcial provimento para limitar a condenação ao período de 16.12.2006 ate outubro/2007. 14.04.14 – VRG apresentou R.O. Não faremos CRRO em razão da ausência de matéria. 17.03.14 – ONE apresenta R.O. 11.03.14 – Sentença de Embargos: Improcedentes. 14.11.13 – ONE opões Embargos de Declaração. 11.11.13 – Sentença: ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001122-92.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Pedro Leonardo de Carvalho**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda.; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 3ª ABSA; 4ª GOL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 89.500,01 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 141.965,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, diferenças de adicional noturno, adic periculosidade/reflexos ou insalubridade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.04.18 – CRRA da ONE. 28.08.17 – ONE opõe ED sem a juntada de DR, utilizado Sumula 128. 18.08.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 23.06.17 – protocolo ED da One. 18.06.17 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000421-84.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Peterson de Paulo Rodrigues**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos; 2º In Flight; 3º ISFB GH Serviços Auxiliares 4º Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abr/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/intervalo; FGTS+40%; multa o art. 477 e 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.08.18 – CRRO. 27.07.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 02.02.18 – Fica adiado Julgamento sine die. 16.11.17 – audiência cancelada designada para dia 02.02.18 – 15h30. 14.11.17 – Por motivos de força maior, todas audiência designadas pra o dia 16.11.17 foram canceladas. 16.05.2017 – Audiência adiada para 16.11.2017 às 15h30. Audiência inicial para 16.05.2017 – 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000907-25.2014.5.06.0411
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Petrolina/PE
	Autor	**Phillip Allan Cordeiro de Brito**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 7.027,53 (set/2014) valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade do mês de junho/2014; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.06.16 – Autos arquivados. 26.05.16 – Execução quitada, cancelamento de inscrição no BNDT. 27.01.2016 – Liberação de valores ao Reclamante/Exequente. 14.12.15 – Sentença de EE: Improcedentes. 30.11.15 – ONE opõe Embargos à execução, tendo em vista o bloqueio de R$ 7.027,53. 09.06.15 – Protocolo de petição requerendo esgotamento de execução em desfavor da Primeira Reclamada. 30.04.15 – Acórdão de RO da ONE: Dado provimento para limitar a condenação subsidiaria a partir de 07.12.2012. 16.01.15 – Protocolo de R.O 08.01.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 15.12.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 12.12.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 29.10.14 – Autos conclusos para julgamento. 02.10.14 – Audiência adiada para o dia 29.10.2010 – 09h10. Audiência inicial designada para o dia 02.10.14, às 09h00.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO em 12.06.16.** **A preposta da ONE não compareceu à audiência.** **Sem materia para RR.** **Sem materia para AP**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0020338-517.2017.5.04.0005
	Vara/Foro	15º Vara do Trabalho de Porto Alegre - RS
	Autor	**Pio Henrique Silva Pinto**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 57.620,30
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E + reflexos, adicional noturno, gastos com lavagem e tempo para troca de uniforme; acúmulo de função; adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.04.18 – Acordo entre a Recte e a 1ª Recda no valor de R$ 26.000,00 em 4 parcelas. ARQUIVO MORTO 22.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para 17.04.18 – 16h00. 22.11.17 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 03.07.17 – ONE apresenta impugnação ao laudo. 15.05.17 – Protocolo de Quesitos. Audiência designada para 10.05.17 – 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000670-85.2016.5.23.0107
	Vara/Foro	02º Vara do Trabalho de Várzea Grande – MT
	Autor	**Priscila de Souza Lopes**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$
	Valor em discussão	R$ 176.000,00 (jun/2016)
	Valor Provisionado	R$ 227.716,31
SUMÁRIO DO PEDIDO		Assédio **(processo em segredo de justiça)**
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.10.17 – Trânsito em julgado. 10.10.17 – Acórdão manteve a Sentença na íntegra. 22.03.17 – One apresenta CRRO. 13.03.17 – Reclamante interpõe RO. 02.03.17 – Sentença de IMPROCEDÊNCIA. 30.01.17 – One apresenta Razões Fianis. 24.01.17 – Audiência de instrução realizada. Partes e testemunhas ouvidas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		08.11.16 – Audiência designada para o dia 24.01.2017 – 08h35 25.07.16 – Petição ONE apresentando dados bancários e requerendo a habilitação de advogado.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000133-76.2017.5.12.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rafael Alfredo Inácio**
	Réu	1º - VIT Serviços Ltda. 2º - IFSB 3º - In Flight 4º - In Flight Solutions 5ª – Azul Linhas 6ª - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (abril/2016) valor atribuído à causa.
	Valor Provisionado	R$ 50.082,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa que antecede a data base; Seguro desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte e Ambar. 22.23.17 – VIT interpõe RO. 19.12.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 14.06.17 – Audiência adiada para 10.10.2017 – 15h00 Audiência designada para 14.06.2017 – 13h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002067-04.2017.5.02.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP –(Barra Funda)
	Autor	**Rafael de Almeida Reis**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Jadlog Logistica Ltda. 2º - Latam Airlines Ltda 3ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Indenização do art. 118 da Lei 8.231/91 e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Julgamento designado para dia 17.08.18 – 09h06. 18.07.18 – ONE EXCLUÍDA DO POLO PASSIVO 15.05.18 – Audiência INSTRUÇÃO designada para dia 18.07.18 – 14h50. Audiência UNA designada pra dia 15.05.18 – 15h30..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO- JULHO / 2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01721-2014-022-10-00-3
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rafael Dias da Silva**
	Réu	1º - Aeropark Serviços Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 18.090,29 (ago/2014) valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 26.564,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – Arquivo morto 25.05.17 – Instaurado o incidente de desconsideração de personalidade jurídica. 04.11.16 – Citada a 1ª Reclamada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 18.090,29. 23.10.15 – Sentença: Improcedente os Embargos opostos pela ONE. 22.07.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 17.07.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO** **ARQUIVO MORTO – MARÇO/2017**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000035-66.2010.5.01.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Rafael Ferreira de Matos**
	Réu	1º - TAE Transporte Executivo 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 16.576,85 (jan/2010)
	Valor Provisionado	R$ 36.304,55
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vinculo de emprego; verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; HE/reflexos; FGTS +40%;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.02.13 – Homologado cálculos e determinado pagamento pela 1ª Reclamada no valor de R$ 6.566,74 em 15 dias sob pena de 10% - 475-J. 02.05.12 – Acórdão: Negado provimento ao RO interposto pela ONE. . 10.06.11 - Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010210-59.2013.5.12.0014
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Rafael Pedro Bittencort**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Infraero 3ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª – Total Linhas Aereas 5ª – Trip Linhas Aéreas AS 6ª – Azul Linhas Aéreas Brasileiras 7ª – GOL Linhas Aéreas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (abril/2013)
	Valor Provisionado	R$ 60.962,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais; adicional de periculosidade e ou insalubridade/reflexos; acumulo de função; HE/reflexos; VT; cesta básica; vale alimentação. Adicional noturno; PLR; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; FGTS + 40%.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Ordem de bloqueio em desfavor de Total Linhas Aéreas. 04.09.18 – Despacho determinando liberação de valores incontroversos ao Reclamante/Exequente. 13.08.18 – Agravo de petição da ONE. 01.08.18 – Decisão de embargos à Execução improcedentes. 26.07.17 - Despacho: Julgado improcedente a Exceçao de Incompetencia interposta pela Azul. 10.11.16 – Despacho: Julgado improcedente a Exceçao de Incompetencia interposta pela TOTAL. 28.07.16 – ONE protocolo impugnação ao Laudo Pericial Contábil. 13.05.16 – Iniciada a execução. 04.03.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 12.05.15 – Despacho: Não admitido RR da VRG 30.07.14 – Acórdão: Não conhecido. 15.04.14 – Protocolo de CRRO do Reclamante. 14.03.14 – Protocolo de R.O 06.03.14 – Sentença E.D: Conhecido e, no mérito, rejeitado. 14.02.14 – ONE interpõe Embargos de Declaração. 10.02.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente em 20% até fev/2012 e a partir a 25% da condenação.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001400-56.2015.5.05.0035
	Vara/Foro	35ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Railda Albergaria Costa Santos**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salários mínimos (fevereiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 51.232,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Multa art. 477/CLT; diferenças salariais/reflexos; HE/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; auxilio alimentação.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Vit interpõe RO – s/ matéria p/ CRRO. 03.09.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 17.07.18 – Autos conclusos para julgamento. 11.09.17 – protocolo de manifestação dos documentos. 16.01.17 – Audiência de instrução designada para o dia 31.08.2017 – 09h55 26.08.16 – ONE impugna laudo pericial 25.04.16 – ONE apresenta quesitos. 19.04.16 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 19.04.2016 – 09h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000696-71.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Raimundo da Conceição Silva Neto**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2º - Azul linhas Aéreas; 3ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 4ª – Jorge Barouki; 5ª – Lane Starke Hoeschl; 6ª – L.G.A Administradora de Bens Eireli-EPP; 7ª – DB Participações Ltda; 8ª - SELC – Soc. Edificadora do Litoral Catarinense Ltda; 9ª – Porto Motos Ltda-ME.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (maio/17)
	Valor Provisionado	R$ 42.904,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e reflexos, atualização da CTPS; aviso prévio indenizado; 13º salário; FGTS + 40%; 13º integral; diferenças de salário, férias, horas extras, diferenças de vale refeição e vale alimentação, dano moral e multa do artigo 477 e 467 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – ONE comprova pgto de multa. 25.06.18 – Petição ONE reiterando depósito e ofício p/ banco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.05.18 Juntada comprovante de pgto acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 07.05.18 – Acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 4.000,00 c/ pgto em 28.05.18 – c/ exclusão da lide. 01.02.18 – Determinado adiamento para o dia 07.05.18 – 14h00. 02.10.17 – Determinado adiamento para dia 01.02.18 -14h00. Audiência inaugural designada para 02.10.17 – 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000157-57.2014.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Raimundo da Silva Oliveira Filho**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2º - American Airlines 3ª – AZUL Linhas Aéreas 4ª – Oceanair Linhas Aereas S.A
	Depósito	R$ 10.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 48.811,62 (valor do bloqueio)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, diferenças de salário, férias, horas extras, diferenças de vale refeição, adicional de periculosidade, e multa do artigo 477 da CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.05.18 – Execução satisfeita. Autos arquivados definitivamente. 14.02.18 – Reclamada intimadas para pagarem o valor de R$ 1.375,07. 12.12.17 – Os executados deverão comprovar a quitação da importância remanescente devida no valor de R$ 1.375,07. 20.11.17 – Sentença de EE da AA – Improcedente. 06.11.17 – Sentença de EE da American Airlines: Procedente. 03.07.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 48.811,62 10.03.17 – Prazo para o Reclamante se manifestar em face da Exceção de pré-executividade oferecida pela Azul. 26.10.16 – Iniciada a execução. 08.09.16 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 22.03.16 – ONE apresenta Agravo de Instrumento. 15.03.16 – Despacho Denegatório de Recurso de Revista.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.02.16 – ONE interpõe Recurso de Revista 04.11.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 29.10.15 – Acórdão: dado provimento ao RO do Reclamante para declarar a responsabilidade subsidiaria das cias aéreas. 18.12.14 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Ordinário do Reclamante. 13.11.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação às responsáveis subsidiários. 04.11.14 – Adiado para sentença. 23.04.14 – Audiência adiada para o dia 04.11.2014 – 09h30 Audiência inaugural designada para 23.04.2014 – 08h52.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018** **Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000439-81.2017.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Raimundo Nonato do Nascimento Lima**
	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª Oceanair 04ª Azul 05ª American Airlines;
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.913,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos, Acúmulo de Função, reflexos de periculosidade; adicional de insalubridade; honorários assistenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Recte intimado a apresentar CRRO. 21.06.18 – RO da ONE. 12.06.18 – ED ONE não providos. 07.03.18 – Sentença: Improcedente a ação. 21.02.18 – ONE opões ED. 15.02.18 – Sentença: Procedente em parte ONE condenada subsidiariamente. 15.11.17 – Autor intimado para manifestar-se mantém interesse no pleito. 02.10.17 – Autos conclusos para julgamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência Inicial designada para 02.06.17, 11h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000273-40.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Raimundo Nonato Ribeiro de Brito**
	Réu	01º VIT; 02º In Flight; 03ª IFSB; 04ª Azul 05ª American Airlines; 06ª Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; acúmulo de função; dano moral; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.05.18 – RO e CRRO recebidos e remetidos ao TRT. 04.04.18 – Protocolo CRRO da ONE. 20.11.17 – Julgamento designado para a data de 28.02.18 – 16h06. 04.09.17 – Audiência de instrução designada para dia 20.11.17 – 10h00. 21.06.17 – Audiência adiada para 04.09.2017- 08h50 05.04.17 – nova audiência Inicial designada para 21/06/17, às 08h50 Audiência Inicial designada para 05.04.16, 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001173-37.2014.5.10.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Raimundo Nonato Vaz de Oliveira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2ª – AZUL Linhas Aéreas 3ª – Oceanair Linhas Aereas S.A
	Depósito	R$ 7.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 49.172,92 (jul/2014)
	Valor Provisionado	R$ 76.929,67
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; VA; VT; HE/reflexos; adicional de insalubridade/reflexos; multa art. 477/CLT e 467/CLT; Seguro Desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.10.18 – Prazo para Reclamante/Exequente apresentar extrato de conta vinculada para viabilizar cálculos pela Secretaria. 24.08.16 – Trânsito em Julgado e iniciada a execução. 01.07.16 – Acórdão de RO da ONE: Não conhecido. 23.10.15 – ONE interpõe RO. 15.10.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 14.04.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001186-45.2014.5.10.0008
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rafael Dias da Silva**
	Réu	1º Aeropark Serviços Ltda. 2º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (ago/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 44.052,78
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; seguro desemprego; FGTS+ 40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.03.18 – ARQUIVO MORTO. 03.09.18 – ONE – Juntada comprovante de pagamento execução e pedido de devolução de valores bloqueados indevidamente. (indicação de c/c pra transf). 22.01.18 – Determinada a liberação, em favor da ONE, do valor de R$ 13.825,89 (duplicidade de bloqueio). Após a liberação dos valores, o processo será arquivado, uma vez que a execução foi satisfeita com o primeiro bloqueio nas contas da ONE. 01.09.16 – Iniciada execução no valor de R$ 12.933,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.04.16 – Acórdão: Dado provimento parcial ao RO da ONE para limitar período de condenação subsidiaria. 27.07.15 – Protocolo de RO da One. 16.07.15 – Sentença ED: improcedentes 29.05.15 – ONE apresenta ED. 22.05.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR.** **ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000110-57.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rafael Rodrigues da Silva de Farias**
	Réu	1º - Vit Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; 2º - OceanAir Linhas Aereas S.A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017) – Valor dado à causa
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilização subsidiária por HE/reflexos; difs. salariais; verbas rescisórias; ad. Periculosidade; adicional noturno; multa art. 477/CLT, indenização art. 467/CLT; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – CRRO da Ambar. 08.08.18 – CRRO da VIT. 31.07.18 – recte intimado a apresentar CRRO. 26.07.18 – RO da ONE. 16.07.18 – Decisão não dar provimento ao ED da ONE. 19.02.18 – Apresentado CRRO. 08.02.18 – Protocolo de ED da ONE. 02.02.18 – Sentença: parcialmente procedente. 28.11.17 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 04.04.17 – Audiência adiada para 28.11.2017 – 13h20 Audiência INICIAL para: 04.04.2017 – 15h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001901-67.2012.5.02.0077
	Vara/Foro	77ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Rafael Souza Serra**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 8.960,00 (GFIP) + R$ 240,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 30.710,86 (ago/2012)
	Valor Provisionado	R$ 55.768,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.10.18 – Remetido do TRT para a Vara do Trabalho para iniciar execução. 19.04.18 – Acórdão de ED da ONE – Negado provimento. 26.02.18 – ONE opõe ED. 16.02.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 15.01.18 – Pauta de Julgamento para 07.02.2018 às 13h00. 17.04.17 – Protocolo de RO da ONE. 09.04.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 26.05.15 – Julgamento designado para o dia 19.06.2015 – 17h40 – intimação via DOE 21.01.14 – Audiência de instrução designada para o dia 26.05.2015 – 13h40 04.09.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. Periculosidade constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000220-49.2014.5.12.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**Ramon Lopes**
	Réu	01ª VIT 02ª AZUL 03ª Oceanair Linhas Aereas SA 04ª TOTAL Linhas Aereas
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 70.0000,00 (março / 2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 112.654,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multas arts. 467 e 477/CLT; horas extras e reflexos; adicional de periculosidade ou insalubridade e reflexos; danos morais e honorários periciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.11.18 – Execução ainda não iniciada. 18.12.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG e admitido do RR da VIT 19.11.15 – Acordão: Negado provimento ao RO das partes. 13.07.15 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 06.07.15 – Sentença de ED: Procedente. 01.06.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 26.06.15 – Sentença: Procedente em parte. 07.05.15 – Adiado sine die para sentença. 27.10.14 – ONE apresenta concordância aos esclarecimentos periciais médicos. 06.10.14 – Audiência de instrução designada para o dia 07.05.2015 – 16h00. 07.10.14 – Protocolo de concordância com o laudo pericial médico. 29.08.14 – Protocolo de impugnação Laudo Pericial (positivo periculosidade e negativo insalubridade) 01.08.14 – Protocolo de manifestação ao ofício do INSS. 14.07.14: Protocolo de Quesitos (Periculosidade/Insalubridade). 11.07.14: Protocolo de Quesitos (Pericia Médica). **Audiência designada para 30/06/2014, às 14h20.**
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000976-78.2014.5.05.0025
	Vara/Foro	25ª Vara do Trabalho de Salvador
	Autor	**Rebert Maicon Oliveira Pita**
	Réu	01ª SWISSPORT BRASIL LTDA 02ª VRG; 03ª Oceanair Linhas Aereas SA
	Depósito	R$ 8.960,00
	Valor em discussão	40 salários mínimos (outubro/2012)
	Valor Provisionado	R$ 68.480,75
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; acúmulo de função; adicional noturno; devolução de descontos; e adicional de periculosidade e insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.07.18 - Conclusos os autos para julgamento da Impugnação à Sentença de Liquidação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.04.18 – Protocolo de petição da ONE aderindo aos cálculos da Swissport. 08.02.18 – Acórdão de ED da ONE: Negado Provimento. Sem Matéria para RR. 20.10.17 – protocolo de ED TRT da One. 01.07.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 28.11.16 – Swissport apresenta RO. ONE não irá apresentar CRRO. 01.11.16 – Protocolo de R.O da ONE 24.10,16 – Sentença: parcialmente procedente. 23.09.15 – Autos conclusos para julgamento. 03.09.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 08.05.15 – Audiência de instrução designada para o dia 22.09.2015 – 09h50. 23.01.15 – Protocolo de Quesitos da One. 11.12.12 – Adiada sine die. Concedido prazo de 05 dias para quesitos a contar 21.01.2015. Audiência designada para 11.12.12, às 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001566-64.2014.5.07.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Reginalda Carvalho da SIlva**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas Aereas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.860,15 (out/2014)
	Valor Provisionado	R$ 44.130,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; férias vencidas, multa normativa; Dif. FGTS +40%; HE/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – Vit intimada a comprovar os valores de FGTS depositados na conta vinculada do Recte. 29.01.18 – Protocolo de manifestação da ONE sobre evolução salarial da Reclamante. 02.06.17 – protocolo de manifestação do fornecimento de documentos pela One. 08.08.16 – Determinado que se inicie a execução. 09.03.16 – Sentença: Procedente em parte (não temos matéria para RO: A sentença deferiu somente verbas rescisórias incontroversas e a prova da prestação de serviço em proveito da ONE foi feita através de testemunha da Recte.) 11.02.16 – Adiado sine die para sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		01.09.15 – Adiado sine die para emenda da petição inicial. 03.06.15 – Audiência adiada para o dia 01.09.2015 – 10h20. 17.12.14 – Audiência adiada para o dia 12.03.2015 – 09h40. Audiência inicial designada para o dia 17.12.2014 – 08h50
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000052-78.2016.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Reginaldo Barboza dos Santos**
	Réu	01ª Swissport; 02ª VRG; 03ª Oceanair
	Depósito	R$ 8.960,00 (RO) + R$800,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 10.042,40 (Jan/2016)
	Valor Provisionado	R$ 12.675,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e adicional de periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 24.07.18 – Acordo celebrado entre Recte e a 1ª Recda ONE excluída da lide. Alvará de DR da ONE será liberado após pgto do acordo. 30.05.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado provimento. 08.02.18 – Intimada as partes para CRRR e CMAI interpostos pela GOL. 06.11.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE 26.07.17 – protocolo de RR da One. 17.07.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da Swissport e negado provimento ao RO da ONE e GOL. 06.12.16 – ONE interpõe RO. 25.11.16 – Sentença de ED: Improcedente. 11.11.16 – Protocolo de ED (omissão da sentença quanto à limitação da responsabilidade) 10.11.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 25.10.16 – Sentença designada para o dia 10.11.2016 – pela Sumula 197. 15.03.16 – Quesitos apresentados pela ONE. 08.03.16 – Audiência de instrução designada para 25.10.2016 às 14h40. Audiência inicial para 08.03.2016 às 14h30.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Valor da condenação rearbitrada em Acórdão para R$6.000,00 (juízo garantido). **ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002225.31.2012.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Reginaldo da Costa**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Oceanair Linhas Aereas SA 03ª TAP – Transportes Aereos Portugueses 04ª Lan Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 66.034,07 (outubro/2012)
	Valor Provisionado	R$ 118.502,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; multa normativa; Dif. FGTS +40%; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; dif. adicional noturno/reflexos; vale alimentação e cesta básica.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.11.18 - Protocolo de Manifestação sobre despacho pela One. 18.08.16 - Iniciada a liquidação. 13.07.16 - Trânsito em Julgado. 05.07.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e dado parcial provimento ao RO da SATA 09.03.16 – RO distribuído para 3ª Turma. p04.05.15 – Protocolo de CRRO da One. 17.02.14 – Sentença: Improcedente em face da ONE e Procedente em parte em face da SATA. (NÃO IREMOS RECORRER). 12.08.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		Autos físicos.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025569-15.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Reginaldo Jesus Martins da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - VRG Linha Aereas; 4º - Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%, seguro desemprego. Adicional noturno e horas noturnas reduzidas, devolução de desconto, adicional de insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Infraero. 06.06.16 – Adiado sine die para sentença. 01.12.15 – Audiência adiada para 06.06.2016 – 13h30 Audiência inicial designada para o dia 01.12.2015 – 15h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001065-98.2014.5.07.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Reginaldo de Matos Silva**
	Réu	01ª VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aereas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (julho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.934,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.10.18 - Exceção de Pré-Executividade rejeitada. 06.08.18 – Reclamante manifesta sobre Exceção de Pré-Executividade. 31.07.18 – Recte intimado a apresentar manifestação a Execução de Pré-Executividade. 23.07.18 – ONE interpõe execução de pré-executividade. 19.07-18 – Execução redirecionada a ONE. 05.06.18 – Vit citada p/ pagar a execução do valor de R$ 34.165,35 em 48hrs. 27.01.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da ONE. 24.11.15 – Protocolo de RO da ONE. 16.11.15 – Sentença ED: improcedentes. 26.01.15 – Protocolo de E.D da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.01.15 – SENTENÇA: procedente em parte. 16.09.14 – ONE apresenta quesitos. 08.09.14 – Audiência adiada sine die para pericia.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para AI

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000996-57.2014.5.07.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Reginaldo de Matos Silva**
	Réu	01ª VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aereas SA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 7.231,46 (julho/2014) valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 11.313,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.07.16 – Certidão de habilitação do crédito da Recuperação Judicial da VIT. 07.12.15 –VIT intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 7.231,46 21.01.15 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 16.10.14 – Autos conclusos para julgamento. 09.10.14 – Redesignada para 16.10.14, às 08h05 Audiência inicial designada para 09.10.14, às 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001386-09.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Reginaldo Nascimento Avelino**
	Réu	01ª Swissport 02ª Oceanair Linhas Aereas AS 03ª – ABSA 04ª - Gol

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 8.960,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 188.101,95 (junho/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 216.678,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, adicional noturno, adicionais de insalubridade ou periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Alvará expedido p/ Recte. 30.05.18 – Recte requer prosseguimento da execução em face da 1ª Recda. 09.05.18 – Despacho: Autor intimado p/ manifestar-se a concordância do parcelamento. 02.05.18 – 1ª Recte da intimada a provar o pgto da execução. 10.04.18 – Liberado Alvará p/ o Recte. 08.03.18 - Homologado cálculo da 1ª recda no valor de R$ 143.049,53. Citada 1ª recda p/ pgto; 21.02.18 – Intimado autor para se manifestar sobre cálculos apresentados pela Swissport. 20.02.18 - ONE Adere aos cálculos da Swissport no valor de R$ 143.049,53, pedindo limitação a 25%. 11.12.17 – ONE Adere aos cálculos da Swissport no valor de R$ 97.133,52 (recte apresenta R$ 159.762,85) pedindo limitação a 25% 09.10.17 – Intimado o Reclamante para reapresentar cálculos de liquidação. 04.07.17 – ONE concorda com os cálculos do Reclamante (1ª Reclamada concordou) e requer que seja observado a sua responsabilidade em 25% 14.06.17 – Intimado o Reclamante para promover a execução; 04.03.17 – Análise do Acórdão do RO (parcial provimento quanto à limitação da responsabilidade subsidiária): NF 27.09.16 – Protocolo de CRRO da ONE. 26.08.16 – ONE interpõe RO. 17.08.16 – Sentença de ED da ONE: Improcedentes. 20.06.16 – ONE opõe ED. 14.06.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 03.05.16 – Julgamento designado para o dia 25.05.2016 – 15h10. Intimação via DOE. 27.01.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 04.11.15 – Audiência de instrução redesignada para o dia 03.05.2016 – 09h50 30.07.15 – Protocolo de impugnação do Laudo Pericial. 04.05.15 – Protocolo de Quesitos da One. 23.04.15 – Audiência redesignada para 18.05.16, 10h40 Audiência designada para 23.04.15 – 10h00
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há matéria para ED TRT.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000669-07.2012.5.02.0049
	Vara/Foro	49ª Vara do Trabalho de São Paulo
	Autor	**Reinaldo Ponceano da Silva**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª VRG Linhas Aereas 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 78.615,66 (março/2012)
	Valor Provisionado	R$ 147.188,83
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, FGTS, adicionais de insalubridade e periculosidade,
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Liberado alvará a Gol. 24.07.18 – Gol intimado a regularizar representação processo. 09.05.13 – Audiência instrução adiada para: 31.10.13 – 15h30 23.04.13 – ONE impugna Laudo Pericial (negativo para insalubridade e positivo para periculosidade). 01.11.12 – ONE apresente quesitos e indica assistente técnico. 11.10.12 – Audiência adiada para o dia 09.05.2013 – 15h00.;
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000055-49.2015.5.02.0705
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Reinaldo Rodrigues Moraes**
	Réu	01ª Apoio Auxiliar de Transporte Ltda. 02ª Azul Linhas Aereas S.A 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A 04ª TAM 05ª VRG
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 34.533,64 (janeiro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 51.587,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias , FGTS, adicional de insalubridade, acumulo de função e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Acórdão de AI do Recte: não provido. 27.04.18 – Recte interpõe RR e AI. S; matéria p/ CRRR e CMAI. 07.07.17 – Acórdao:Dado provimento ao RO da 1ª Reclamada. 03.06.16 – 1ª Reclamada ingressa com RO. 03.05.16 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedentes. 17.03.16 – SENTENÇA: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00020385120115020314 0002038-51.2011.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Reinilde Alves de Oliveira**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares;. 02ª Tap Air Portugal; 03ª Total Linhas Aéreas; 04ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 05ª American Airlines;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (setembro/2011)
	Valor Provisionado	R$ 97.711,74
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; verbas rescisórias; multas artigos 477; FGTS + 40%; adicional de periculosidade; adicional noturno; 13º salário; férias + 1/3; aviso prévio;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – ONE – juntada pedido de levantamento de depósito recursal. Audiência UNA designada para dia 06.08.12 – 10h40..
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101910-71.2016.5.01.0482
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Macaé – RJ
	Autor	**Renan Farid Tannos de Lima**
	Réu	Brasitest Ltda.; SP SYN Participações; Oceanair Linhas Aéreas S/A; Petrobrás
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Grupo econômico, verbas rescisórias, multas artigos 467 e 477 da CLT, FGTS + 40%, VR, VA, 13ª salário, férias vencidas, multa norma coletiva e indenização por danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.07.17 – Trânsito em Julgado. 30.05.17 - O autor desistiu da ação. Audiência inicial para 30.05.2017 às 09h20
CHANCES DE PERDA		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: JULHO/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0137700-36.2014.5.16.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de João Pessoa
	Autor	**Renato Elton da Silva Martiniano**
	Réu	01ª VIT 02ª GOL 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set./14)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos e recolhimentos fundiários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.02.18 – Arquivado definitivamente. 02.06.17 – Intimada a 1ª Reclamada para pagamento. 27.03.17 - Acórdão: Negado provimento ao AI da VRG.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.03.17 – Pauta de Julgamento TST 22/03/2017 18.10.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 30.06.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG e Reclamante. 02.03.16 – VRG recorreu da sentença. 25.05.15 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 18.05.15 – Sentença: Procedente em parte.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recorreu por ausência de recolhimento de DR. **ARQUIVO MORTO – FEVEREIRO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000899-43.2016.5.05.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Salvador
	Autor	**Renato Silva Andrade**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salários mínimos (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 48.030,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos e recolhimentos fundiários.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.03.18 – Remetido ao Tribunal. Gabinete da Quarta Turma. 16.03.18 – ONE apresenta CRRO do RO do Recte. 06.02.18 – Protocolo de RO da ONE. 25.01.18 – Sentença: parcialmente procedente. 31.03.17 – Audiência adiada para 18.07.2017 – 10h30 03.02.17 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. Audiência designada para 21.09.16, 09h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001489-02.2012.5.06.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Renilson Caxias de Araujo**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 5.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 20.894,48 (out/2012)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade/reflexos; multa antecede data base; multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.10.17 – Ao Arquivo Geral. 03.08.16 - Execução extinta 28.06.16 – Juntada guia de pagamento. 02.10.15 – Homologados os cálculos e iniciada a fase de execução. 31.07.15 – Trânsito em Julgado e baixa à Vara do Trabalho. 20.07.15 – Denegado seguimento ao RO da ONE. 13.02.15 – Protocolo de R.O da One. 05.02.15 – Sentença E.D: improcedentes. 04.11.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 31.10.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 26.14.14 –ONE requer intimação da sentença, tendo em vista que a mesma até 26.04.2014 não havia sido prolatada. 14.04.14 – Sentença designada para o dia 24.04.2014, pela Sumula 197. 08.10.13 – Audiência de instrução designada para o dia 14.04.2014 – 08h40. 07.02.13 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico.
CHANCES DE ÉXITO		Remota.
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para AI. **ARQUIVO MORTO: OUTUBRO/2016**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000542-57.2018.5.21.0008
	Vara/Foro	Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania de Natal – RN
	Autor	**Ricardo Cassiano de Lima**
	Réu	01ª Natal catering Ltda; 02ª LSG SKY Chefs; 03ª Tam Linhas; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª VRG; 06ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 13.252,85 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, adicional de periculosidade; honorários de sucumbência; 13º salário;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO. Audiência de inicial designado para o dia 30.08.18 – 11h02.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000542-57.2018.5.21.0008
	Vara/Foro	Vara do Trabalho de Natal – RN (CEJUSC)
	Autor	**Ricardo da Fonseca Sodré**
	Réu	01ª Natal Catering Ltda; 02ª LSG SKY Chefs; 03ª Tam Linhas; 04ª Azul Linhas Aéreas; 05ª VRG; 06ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 13.252,85 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 13.252,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, adicional de periculosidade; honorários de sucumbência; 13º salário;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	Audiência de inicial designado para o dia 30.08.18 – 11h02.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011597-25.2014.5.03.0144
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo / MG
	Autor	**Ricardo da Fonseca Sodré**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT 02ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (julho / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 54.756,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, horas extras, intervalo art. 384, da CLT, devolução de descontos, multas convencionais, e danos morais;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – ONE informa q o valor devido ao recte deve ser liberado do seu DR e o remanescente devolvido. 18.09.18 – ONE recebe mandado de citação no valor de R$ 4.544,55. 10.09.18 – ONE requer a juntada do DR no valor de R$ 8.184,00 não utilizados p/ RO e liberação do valor devido ao Recte e o Remanescente à ONE. 05.09.18 – ONE recebe mandado de citação no valor de R$ 4.544,55. 25.07.18 – Homologado os cálculos no valor de R$ 113.613,72, intimada a 1ª Recda a promover o pgto. 04.07.18 – ONE concorda com os cálculos do Recte no valor de R$ 4.544,55 22.03.16 – Audiência de conciliação designada para o dia 04.04.2016 – 13h15 18.02.16 – Despacho: Dado seguimento ao RR da VIT e Azul. 18.11.15 – VIT e AZUL interpõe RR. 05.11.15 – Acórdão do RO do Reclamante: Dado parcial provimento. 02.09.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 10.08.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 4% dos créditos deferidos ao Reclamante. 09.10.14 – Audiência de instrução designada para 30.07.2015 – 11h00. Audiência de instrução designado para o dia 09/10/2014 – 09h15.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Tendo em vista que houve prova de prestação de serviços. Não há materia para RO.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001615-54.2014.5.20.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Aracaju – SE
	Autor	**Ricardo Farias Bispo**
	Réu	01ª VIT 02ª TAM 03ª Azul 04ª Oceanair Linhas Aereas S/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, diferenças de FGTS, vale refeição, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.11.18 – Despacho reconsiderado. Remanescente da execução será cobrado das responsáveis subsidiárias. 01.11.17 – Reclamante requer reconsideração do despacho e prosseguimento da execução em relação às 3ª e 4ª Reclamadas. 25.10.17 – Ante a quitação em relação a TAM, processo extinto. Determinada a atualização de valores em relação a VIT e expedição de certidão de habilitação de crédito na recuperação judicial. 30.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da TAM. 23.08.16 – Sentença: Improcedente o ED da ONE. 19.10.15 – Protocolo de ED da ONE. 09.10.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 23.06.15 – Adiado sine die para sentença. 10.06.15 – Audiência de instrução designada para o dia 23.06.2015 – 09h15. 24.03.15 – Protocolo de manifestação (prova emprestada) da One. 11.02.15 – Realizada audiência. Adiada sine die. Audiência designada para o dia 11.02.15, 08h05
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Escritório correspondente encaminhou a publicação no dia do prazo do recurso.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001815-73.2014.5.02.0315
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Ricardo Fernandes da Silva**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 02ª American Airlines 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A 04ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 39.041,07 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 59.697,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, diferenças de FGTS, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos; Seguro desemprego; Ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Acórdão de AP do Recte: Rejeitado. 16.04.18 – Acórdão – Dado provimento ao AP Azul p/ determinar que a execução se processe no Juízo de Recuperação. 27.11.17 – Despacho dado seguimento ao AP da Azul. 24.02.17 – Homologado os cálculos no valor total devido pela primeira Reclamada em R$ 28.113,50. Citada a Primeira Reclamada para pagamento. 01.08.16 – Reclamante apresenta os cálculos no valor de R$ 8.557,87 referente ao período da ONE. 20.04.16 – Petição ONE requerendo a apresentação de novos cálculos com a limitação da responsabilidade de cada um dos tomadores de serviço. 11.04.16 – Reclamante apresenta o valor bruto devido de R$ 37.840,55 26.02.16 – Iniciada a execução. Determinado que o Reclamante apresente cálculos de liquidação. 05.08.15 – ONE não recorreu por ausência de recolhimento das guias de preparo e custas. 27.07.15 – Sentença: parcialmente procedente. 16.07.15 – Julgamento designado para o dia 24.07.2015 – intimação via DOE. Audiência designada para o dia 16.07.2015 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE não recolheu guias recursais. Não apresentamos Recurso Ordinário.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0020199-19.2014.5.04.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Ricardo da Rosa Carpes**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª Infraero 03ª Transportadora Pigatto; 04ª VRG Linhas Aereas 05ª Oceanair Linhas Aereas S/A 06ª COPA Airlines; 07ª Transporte American Airlines; 08ª ABSA
	Depósito	R$ 16.364,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (fev/2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 65.250,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão Justa Causa; Desvio de Função; HE/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.04.17 – Remessa ao TST. 23.12.16 – Gol e Infraero agravaram de Instrumento do não-recebimento dos respectivos RR's. 15.12.16 – RR não admitido. 29.06.16 – ONE interpõe RR 22.06.16 – Acórdão de ED da ONE:Negado provimento; 02.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 28.04.16 – Acórdão: parcial provimento ao R.O do Reclamante para deferir a responsabilidade subsidiária. 02.12.15 – ONE apresenta CRRO 05.10.15 – Sentença de ED da Swissport – Acolhidos. 27.08.15 – Sentença: Improcedente a ação. 16.06.15 – Sine die para sentença. 16.06.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 06.04.15 – ONE apresenta impugnação ao esclarecimento pericial. 30.01.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial da ONE 03.11.14 – Quesitos apresentados pela ONE (periculosidade / Insalubridade). 23.10.14 – Audiência adiada para 16.06.2015 às 10h30 26.08.14 – Audiência adiada para o dia 23.10.2014 08h40. Audiência de instrução designado para o dia 26/08/2014 – 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002412-39.2012.5.02.0312
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ricardo Jesus de Oliveira**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda 02ª VRG Linhas Aereas 03ª Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (out/12) valor atribuido à causa
	Valor Provisionado	R$ 68.404,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.03.18 – Determinada exclusão da ONE dos autos. Arquivo morto. 11.07.06 – Acórdão; Negado provimento ao RO do Reclamante e da 1ª Reclamada. 05.02.16 – ONE apresenta CRRO. 08.01.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação às subsidiarias. 21.09.15 – ONE apresente razões finais. 09.04.15 – Determinado retorno dos autos ao perito. Após conclusos. 27.10.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MARÇO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000087-97.2017.5.12.0034
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Ricardo Lemos**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.855,06
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas decorrentes; HE/reflexos; FGTS; Adicional de periculosidade; danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – ED TRT da ONE. 27.08.18 – Acórdão não deu provimento ao RO da ONE. 28.05.18 – Recte e Vit interpõe RO s/ matéria p/ ONE apresentar CRRO. 20.02.18 – Protocolo de ED. 01.12.17 – Impugnação laudo pericial. 09.10.17 – protocolo de quesitos pela One. 26.05.17 – Audiência de instrução designada para 04.10.2017 – 09h00 31.03.17 – protocolo de petição de manifestação de provas a produzir pela One. 16.02.17 – ONE apresenta defesa
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0101123-19.2017.5.02.0058
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Ricardo Marques de Oliveira**
	Réu	1º Trix Logistica 2º OceanAir Linhas Aereas S.A “Avianca”;
	Depósito	NÃO
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 46.985,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; reembolso de valores, multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; FGTS+ 40%.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Adiado o feito para o dia 29.04.19 – 11h20. 06.08.18 – Adiado feito para dia 10.09.18 – 09h30. 26.06.18 – Audiência de instrução designada para dia 06.08.18 – 09h40. 22.03.18 – Adia-se sine die. 30.10.17 – Audiência Inicial designada para dia 22.03.18 – 09h10. Audiência designada para 30.10.17, 08h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000079-24.2017.5.07.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Rivanildo de Sousa Rodrigues**
	Réu	1ª RM Serv. Aux. Transp. Aéreo; 2ª Gol Linhas Aéreas; 3ª Azul Linhas Aéreas; 4ª Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 17.796,24 (jan/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 21.303,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; adicional de periculosidade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.17 – Reclamante ausente. Arquivamento. Audiência designada para 21.08.2017, às 08h00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025800-77.2009.5.02.0052
	Vara/Foro	52º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Roberivan Francisco Pires**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR) R$ 6.600,00 (AI)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (fev/09)
	Valor Provisionado	R$ 81.609,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; verbas rescisórias; HE/reflexos; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; FGTS + 40%¨; seguro desemprego
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.07.14 - Publicação de Intimação Apresentar Cálculos. 30.04.14 - Iniciada a liquidação por cálculos. 23.04.14 - Trânsito em Julgado 09.04.14 – Publicada em 04.04.14 decisão que negou seguimento ao nosso Agravo de Instrumento. Não apresentaremos mais recursos em razão de ausência de matéria. 10.10.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 04.10.12 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 17.04.12 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Negado provimento. 11.04.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0120700-80.2007.5.05.0006 01207-2007-006-05-00-7
	Vara/Foro	06º Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Roberto Bastos Macedo da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º Varig – Viação Aérea Riograndense S/A; 3º Tam Linhas Aéreas S/A; 4º Lan Airlines; 5º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 74.524,89 (jan/08)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs salariais/reflexos, cestas básicas, FGTS + multa 40%, multas normativas, indenização. art. 467/CLT, HE/reflexos, adic. noturno/periculosidade/reflexos, devolução de descontos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.07.17 – Processo arquivado definitivamente. 18.12.12 – Crédito liberado ao Reclamante. 28.11.12 – Vista as Reclamadas dos valores residuais devidos ao Reclamante (R$ 17.230,83). Os valores bloqueados da TAM são suficientes para saldar a execução. 20.05.11 – TAM e LAM interpõe Agravo de Petição. 22.03.11 – Sentença EE da TAM: Improcedente. 14.10.10 – Vista às Reclamadas dos Embargos à execução opostos pela TAM (não trazem prejuízo à ONE).. 04.10.10 – Petição ONE requerendo prazo para se manifestar sobre os Embargos à Execução. 27.09.10 – Intimado o Reclamante para contestar os Embargos à Execução opostos pela TAM. 10.12.08 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/17** **A ONE não irá recorrer da sentença, apenas procederá o bloqueio de R$ 5.178,49.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0323800-72.2008.5.09.0892 03238-2008-892-09-00-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
	Autor	**Roberto Gonçalves**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária); 03ª Web Jet.
	Depósito	R$ 6,000,00 (RO) + R$3.992,14
	Valor em discussão	R$ 9.992,14 (valor pago em execução)
	Valor Provisionado	R$ 0,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão, rescisão indireta, verbas rescisórias, multa art. 477/CLT, FGTS, H.E., adic. de peric./insal., VR, cesta básica e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.17 – protocolo de juntada de comprovante de pagamento de execução. 13.04.15 – Determinado a inclusão dos sócios da SATA na execução. 07.07.14 – Determinada a liberação dos valores da ONE e Web Jet ao reclamante. Após, determinado que encaminhado á contadoria para atualização de valores. 11.03.14 – Intimada a Web Jet e ONE sobre a convolação, em penhora, dos depósitos recursais (R$ 6.485,82 – ONE e R$ 6.366,35 – Web Jet). Não temos matéria para RR. 05.10.12 – Acórdão de Agravo de Instrumento interposto pela ONE: Negado provimento. 18.05.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE. 27.01.12 – Acórdão de Embargos de Declaração oposto pela ONE: Dado parcial provimento. 08.11.11 – Acórdão: Negado Provimento ao RO interposto pela ONE 19.11.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 30.09.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000553-30.2013.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Roberto Marques de Oliveira**
	Réu	1ª Swissport 2ª VRG 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (Mar/2013)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 49.720,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, intervalo intrajornada, auxílio alimentação e adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – Determinada a exclusão da ONE dos autos. ARQUIVO MORTO. 17.08.17 – ONE pede levantamento do DR 23.02.17 – Acórdão: RR do Reclamante não conhecido. 11.02.16 – Acórdão: Dado provimento ao AI do Reclamante para determinar o julgamento do RR. 13.07.15 – Protocolo de CRR e CMAI da One. 23.03.15 – Acórdão: Negado provimento ao ED do Reclamante. 02.02.15 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir da condenação subsidiaria da ONE e VRG. 02.07.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 26.06.14 – Sentença de ED: Improcedente. 09.05.14 – Protocolo de E.D ONE. 30.04.14 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**Processo: 05919-2009-965-09-00-6 (03ª VT de S. J. Pinhais) – Processo redistribuído** 03252-2008-892-09-00-0
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Roberto Pallu**
	Réu	1ª Sata; 2ª Total Cargo Transportes Internacionais Ltda.; 3ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.858,60 (garantia do Juízo para EE).
	Valor em discussão	R$ 7.746,00 (set/08)
	Valor Provisionado	R$ 18.668,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vale refeição, vale transporte, cesta básica, multas convencionais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.01.13 – Acórdão: Negado provimento ao Agravo de Petição interposto pela ONE 28.11.11 – ONE interpõe Agravo de Petição. 22.11.11 – Sentença de EE oposto pela ONE: Improcedente. 06.04.11 – Decisão: Exceção de Pré Executividade interposta pela ONE: Rejeitada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.09.10 – Intimada a ONE à pagar a execução no valor de R$ 5.714,16 (art. 475-J, CPC) 25.09.09 – Acórdão de RO: Dado provimento ao RO interposto pelo Recte. 16.04.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não temos mateira para Recurso de Revista em face do Acórdão de Agravo de Petição.** **ONE informou que não irá recorrer da sentença e do acórdão.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001350-69.2016.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Roberto Pereira Lima**
	Réu	1ª Swissport Brasil Ltda.; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª VRG Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (março / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 52.832,26
SUMÁRIO DO PEDIDO		Danos Morais, Adicional de Periculosidade e Reflexos e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.02.17 - Sentença: Processo extinto sem resolução do mérito em relação as responsáveis subsidiarias e improcedente nos demais pedidos. 09.02.17 – Leitura de sentença para o dia 17.02.2017 23.01.17 – Audiência redesignada para o dia 09.02.2017 – 11h20 11.10.16 – Audiência de Instrução designada para 06.02.2017, às 15h20 Audiência designada para 11.10.2016, 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01084-2009-015-05-00-7 0108400-88.2009.5.05.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Roberto Wagner Gonçalves da Silva** **Alessandro Barroso da Purificação**
	Réu	1ª Sata – Serv. Auxiliares de Transporte Aéreo S/A 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3ª – VARIG Logistica 4ª – TAP Air Portugal0
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO). R$ 14.972,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 18.600,00 (set/09)
	Valor Provisionado	R$ 41.760,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; seguro desemprego; FGTS + 40%; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; dif. salariais; adic. noturno; Cesta básica; VR; adic. insalubridade/periculosidade e reflexos; HE/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.09.18 – Liberado Alvará ao Recte. 19.07.18 – EE da Sata improcedente. 30.04.18 – Sata após EE s/ matéria para ED. 16.03.18 – Bloqueio na conta da ONE R$ 32.483,78. s/ matéria pra EE. 04.03.16 – Iniciada a execução em face das reclamadas subsidiarias. 06.05.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 10.12.14 – Protocolo de RR 03.12.14 – Negado provimento ao ED. 20.10.14 – Protocolo de E.D da ONE. 14.10.14 – Acórdão R.O – negado provimento. 24.03.14 – Apresentamos Contra Razões ao Recurso Ordinário adesivo do Reclamante. Agendamos 04.04.13 para verificarmos questão relacionada a desistência, ou não, de nosso R.O. 19.08.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 08.08.13 – Sentença de ED: Improcedente. 26.03.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001740-09.2016.5.10.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Robson da Silva Nascimento**
	Réu	1ª VIT; 2ª Oceanair;
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dezembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; FGTS; VA, VR e VT; multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – Vit interpõe RO. 09.05.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. s/ Matéria p/ RO. 15.05.17 – Audiência adiada para 07.05.2018 – 09h20 13.03.17 – Audiência adiada para 15.05.2017 às 08h50. Audiência Inicial designada para 13.03.20167, às 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010042-91.2013.5.12.0035
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Rodinei Roberto Frigo**
	Réu	1ª – VIT – Serviços Auxiliares de Transportes 2ª – Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Total Linhas Aéreas 5ª – TRIP Linhas Aereas 6ª - Azul Linhas Aéreas 7ª - TAM Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (fev/2013)
	Valor Provisionado	R$ 61.701,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta e verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; ind. danos morais; adic. periculosidade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; VR; Cesta básica; VT; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; PLR; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.05.18 – Autos arquivados. 20.02.18 – Sentença de extinção da Execução. 05.04.17 – Despacho: Improcedente a exceção de pre executividade da VIT, TAM e AZUL. 27.05.16 – Reclamadas subsidiarias citadas para pagamento da execução no valor de R$ 26.548,39. A ONE irá aguardar qual empresa ou cc será penhorada. Dra. Marcela ciente. 16.02.16 – VIT citada para o pagamento da execução no valor de R$ 25.853,56.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		27.03.15 – Sentença de ED: Improcedente. 24.10.14 – Protocolo de Embargos de Declaração da One. 21.10.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente. 13.02.14 – Adiado sine die para julgamento.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorreu em razão de ausência de recolhimento de GRU** **ARQUIVO MORTO – MAIO/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001433-86.2014.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Rodnei Wendell de Almeida**
	Réu	1ª – Swissport; 2ª – VRG 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O) + R$ 6.816,00 (R.R)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 108.663,53
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicionais de periculosidade ou insalubridade, equiparação salarial, vale alimentação, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.10.18 – Designada audiência de TC para : 05/12/2018 16:00. 15.10.18 – Autos na Vara. Despacho para Reclamante/exequente apresentar cálculos e Reclamadas impugnarem. Ao CEJUSC. 15.03.17 – Acórdão TST: Negado provimento aos agravos de instrumento. 08.12.16 – Protocolo de CRRR e CMAI da One. 12.08.16 – Protocolo de Agravo de Instrumento. 03.08.16 – Negado seguimento ao RR 09.05.16 – Protocolo de RR da ONE. 28.04.16 – Acórdão: negado provimento. 03.11.15 – ONE apresenta recurso adesivo e CRRO. 08.10.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 15.05.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Periculosidade constatada. 10.03.15 – Quesitos apresentados pela ONE. 09.03.15 – Audiência adiada para 30.09.2015 às 09h00. Audiência inicial para 09.03.2015 às 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00645-2008-028-05-00-6 0064500-50.2008.5.05.0028
	Vara/Foro	28º Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Rodinelly Mendes da Silva**
	Réu	01º Sata; 02º Varig; 03º Varig Log; 04º Tap Air; 05º Oceanair.
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 13.710,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 29.408,40 (jul/08) valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 71.447,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reajuste salarial, parcelas rescisórias, férias, diferenças de FGTS, cesta básica, devolução de descontos indevidos, multas normativas, horas extras, adicional de periculosidade, indenização do artigo 467 da CLT e multa do artigo 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Acórdão de AI da Sata: Negado provimento. 13.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE. 20.07.16 – Acórdão de AP da TAP; Negado provimento. 09.11.15 – Sentença de EE da TAP: Improcedentes. 23.04.15- Penhora de R$ 8.826,91 na cc da TAP. 11.08.14 – ONE requer devolução do mandado de citação para pagamento recebido no valor de R$ 29.408,40, tendo em vista que após a expedição do mesmo foram liberados os valores de depósitos recursais (R$ 20.000,00) em favor do Reclamante. ONE requer a expedição do mandado de citação para pagamento no valor remanescente. 03.09.13 – AI distribuído no TST para a 7ª Turma. 13.06.13 – Agravo de Instrumento interposto pela VARIG (não temos matéria para manifestação). 24.04.13 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 16.04.13 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da ONE 26.02.13 – Acórdão de ED da Varig – Negado provimento. 06.11.12 – ONE interpõe Recurso de Revista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		29.10.12 – Acórdão: Dado parcial provimento ao recurso ordinário da ONE para excluir a aplicação da multa prevista no artigo 475-J do CPC. Mantida das demais condenações. 15.02.12 – Sentença ED oposto pela ONE: Não conhecidos 15.09.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00266-2009-032-05-00-6
	Vara/Foro	32º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Rodrigo Cabral Costa**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º - Varig – Viação Aérea Riograndense 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 15.811,83 (abr/09)
	Valor Provisionado	R$ 36.456,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. salariais/reflexos; verbas rescisórias; VR; Cesta básica; multa normativa; adic. Periculosidade/reflexos; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.11.16 – Autos arquivados definitivamente. 26.07.16 - Autos encaminhados ao calculista do juízo. Considerando os termos da decisão transitada em julgado, expeça-se certidão de crédito para habilitação do crédito junto ao Juizo falimentar. 21.06.16 – Acórdão de AP da SATA: Negado provimento. 19.09.15 – Sentença de EE da SATA: Improcedentes. 04.06.14 – Iniciada a execução da sentença. 26.02.14 – Denegado seguimento ao RR da VRG. 02.12.13 – VRG interpõe RR. 28.10.13 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para proporcionalizar a condenação. 21.11.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Inocente. 20.01.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. .
CHANCES DE ÊXITO		Remota.
COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para RR. **ARQUIVO MORTO: NOVEMBRO/16**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001734-54.2014.5.07.0008
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Rodrigo de Sousa Rodrigues**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 26.896,85.valor bloqueado
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e reflexos, verbas rescisórias; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; seguro desemprego; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.03.17 – Autos arquivados definitivamente. 08.03.17 – Execução extinta. 23.02.17 – Não foi apresentado Agravo de Petição por ausência de matéria. Juntada de comprovantes. Considerando o pagamento, exclusão das reclamadas no BNDT. 09.11.16 – Sentença de EE da ONE: Improcedente. 10.06.16 – ONE apresenta EE , tendo em vista que houve bloqueio nas contas da ONE no valor de R$ 26.896,85 e convolação do DR em penhora. 09.03.16 – VIT intimada a efetuar pagamento da execução no valor de R$ 34.667,17. 10.02.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 22.06.15 – Protocolo de R.O da One. 16.06.15 – Sentença ED: rejeitados. 15.05.15 – ONE opõe Embargos de Declaração 08.05.15 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 03.02.15 – Adiado sine die para julgamento. Audiência designada para 03.02.2015 – 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
		Sem materia para AP **ARQUIVO MORTO: MARÇO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025462-65.2014.5.24.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Rodrigo Duprat Camargo**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º INFRAERO 3ª VRG GOL 4º OCEANAIR
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de salariais/reflexos, adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos, HE/reflexos, adicional noturno/reflexos, ind danos morais, verbas rescisórias, multas normativas, multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol e Infraero. 30.08.18 – Infraero intimada a apresentar complemento de DR. 20.06.18 – Acordo de ED da Infraero: Rejeitado 16.05.18 – ONE se manifesta em relação ao ED da Infraero. 21.03.18 – Acórdão: dado parcial provimento ao RO da Gol 22.08.17 – Gol e Infraero – Interpuseram RO. 14.03.17 – protocolo Manifestação ED. 06.12.16 – ONE opõe ED 01.12.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiaria. 15.08.16 – ONE concorda com o laudo juntado pela Infraero. 29.07.16 – Audiência de encerramento para o dia 05.09.2016 – 14h17. 20.10.15 – Audiência adiada para 29.07.2016 – 09h30 Audiência designada para o dia 20.10.15 – 15h30
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		One não interpôs RO por ausência de comprovantes de guias.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000916-47.2015.5.02.0313
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Rodrigo Ribeiro da Silva**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º VRG – Linhas Aereas (GOL) 3º OCEANAIR Linhas Aereas
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 50.648,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.16 – Julgamento designado para o dia 23.09.2016 – intimação via DOE 27.04.16 – Audiência designada para o dia 18.07.2016 – 13h40 06.04.16 – One apresenta impugnação ao Laudo Pericial (positivo periculosidade e negativo insalubridade). 10.02.16 – ONE apresenta quesitos. 01.02.16 – Autos conclusos para despacho Audiência designada para o dia 01.02.2016 – 10h10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000100-36.2008.5.05.0025 00001-2008-025-05-00-9
	Vara/Foro	25º Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Rodrigo Vieira e Silva**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º Varig – Viação Aérea Riograndense S/A; 3º TAP; 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda;
	Depósito	RO: R$ 5.000,00 RR: R$ 160,00
	Valor em discussão	R$ 32.595,03 (fev/08) valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 78.386,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, diferenças do TRCT, cesta básica, diferenças de FGTS, multas normativas, indenização do artigo 467 da CLT, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, devolução de descontos indevidos e retificação da CTPS
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Devolvida a c/c da ONE o valor de R$ 7.023,80 e R$ 220,06. AUTOS ARQUIVADOS. 28.02.18 – Liberado credito ao recte. 15.10.15 – Bloqueado o valor de R$ 4.072,69 nas contas da TAP. 17.12.14 – Bloqueado o valor de R$ 33.231,49 nas contas da TAP. 27.11.13 – Iniciada a execução. 13.09.13 – Decisão: Improcedente a impugnação apresentada pela Massa Falida da Varig.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		05.07.13 – Reclamante apresenta cálculos de liquidação no valor bruto de R$ 32.595,03. (Não vamos impugnar, valores corretos). 07.12.12 – Petição requerendo desmembramento de prazo para impugnação de cálculos. 12.09.12 – Ciência da baixa dos autos. Intimado o Reclamante para liquidar o julgado. 29.05.12 – Acórdão: Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 30.08.10 – Decisão: Denegado Seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE 23.04.10 – Acórdão ED oposto pela ONE: Negado Provimento 23.02.10 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE 24.09.09 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000600-96.2016.5.05.0001
	Vara/Foro	01ª VT de Salvador – BA
	Autor	**Rogério Barreto Pereira**
	Réu	1ª Swissport Brasil 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária);
	Depósito	R$ 9.514,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (maio/2016) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 45.613,08
SUMÁRIO DO PEDIDO		Enquadramento Aeroviário, diferenças salariais, acúmulo de função, horas extras, horas extras intrajornada, adicional noturno, adicionais de insalubridade e periculosidade, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – CRRA da ONE. 31.08.18 – Swissport interpõe RA. 21.08.18 – Recebido RO da ONE. 15.08.18 – RO da ONE. 03.08.18 – Decisão decretou improcedência ao ED ONE. 02.05.18 – ED da ONE. 27.11.17 – Audiência designada para dia 06.12.17 – 14h00. 19.07.17 – Audiência adiada para 06.12.2017 – 09h35 03.04.17 – protocolo de manifestação de concordância ao laudo pericial. 15.02.17 – Audiência de instrução designada para o dia 19.07.2017 – 09h55 09.09.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 31.08.16 – Audiência de instrução designada para 15.02.17, 09h50.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para o dia 31.08.16, 09h30
CHANCES DE ÊXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000895-79.2014.5.23.0106
	Vara/Foro	02ª VT de Várzea Grande – MT
	Autor	**Rogério Guimaraes Fortes**
	Réu	1ª ServClean Refeições Industriais Ltda EPP; 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (subsidiária); 3ª VRG; 4ª TAM
	Depósito	Sim, R$8.184,00 e R$17.920,00 (RO e RR)
	Valor em discussão	R$ 120.000,00 (Dez./2013) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 197.334,37
SUMÁRIO DO PEDIDO		Justiça gratuita, Antecipação de Tutela para levantamento de FGTS e S.D, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, salário família, adicional noturno e reflexos, V.T, Plano de Saúde, doença ocupacional, férias, FGTS + 40%, multas arts. 467 e 477, responsabilidade subsidiária, honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.18 – Ao arquivo, definitivamente. 17.04.18 – TAM interpõe AP. 10.04.18 – Sentença ED da TAM – Improcedente. 15.03.18 – Autor intimado a manifestar-se acerca dos EE pela TAM. 08.11.17 – Intimada a 1ª recda para pagto no valor de R$ 74.636,90. 13.07.17 – ONE apresenta impugnação de cálculos (apresentando como corretos o valor de R$ 67.125,69. 05.05.17 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 25.01.17 – Determinado o processamento do AI. 06.12.16 – Protocolo de AIRR da One. 03.11.16 – Protocolo de RR da ONE. 25.10.16 – Acórdão ED: improcedente. 09.09.16 – Protocolo de ED da ONE. 02.09.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante e negado provimento ao RO das reclamadas. 05.01.16 – ONE apresenta CRRO. 04.12.15 – Protocolo de R.O da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.11.15 – Sentença: parcialmente procedente. 28.09.15 – Adiado sine die para sentença 15.09.15 – Protocolo de manifestação ao ofício da Unimed. 09.03.15 – Audiência de instrução redesignada para 30.03.15, às 08h03. 09.03.15 – One concorda com Laudo Pericial médico. 09.01.15 – Audiência de encerramento de instrução designado para o dia 09.03.2015 – 08h00. 08.12.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial- periculosidade constatada. 29.09.14 – Protocolo de Quesitos médicos e técnicos. Audiência adiada sine die. 04.08.14 – Audiência adiada para o dia 19.09.2014 – 13h40. Audiência designada para 04.08.2014 – 08h45.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem mais matérias para outros recursos.** **ARQUIVO MORTO: outubro/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000293-34.2017.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rogério Pereira Dutra**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 176.194,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, HE/reflexos; adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.02.18 – Recte interpõe RO p/ declaração da Responsabilidade solidária da Ambar. 16.02.18 – Sentença: Procedente em parte ONE. Condenada subsidiariamente em 42% da condenação. 19.10.17 – Julgamento designado para 09.02.2018 – 17h06 16.05.17 – designada nova audiência Inicial para 19.10.2017 -09h30 Audiência inicial designada para o dia 16.05.2017 – 09h10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000378-22.2018.5.10.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rogério Pereira Dutra**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Azul Transportes Aéreos; 03ª Gol Linhas Aéreas S.A.; 04ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 13.964,49 (abril/2018)
	Valor Provisionado	R$ 14.662,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade; verbas rescisórias; aviso prévio; 13º salário; saldo salário; férias + 1/3; DRS; HE e reflexos; multa 477 da CLT; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.06.18 – Acordo homologado entre Recte e a 1ª Recda no valor de R$ 9.000,00. Ficam excluídas as demais reclamadas. Audiência inicial designada para o dia 06.06.18 – 08h45.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001674-21.2013.5.02.0052
	Vara/Foro	52ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP
	Autor	**Rogério Pierantoni**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 118.335,96 (junho/2013)
	Valor Provisionado	R$ 203.617,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; verbas rescisórias; aviso prévio; atualização da CTPS; INSS;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – Liberado Alvará ao Recte.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001322-16.2016.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Romilson Lopes Mota**
	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares; 2ª – American airlines 3ª - Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (julho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 57.189,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Aviso prévio indenizado; férias vencidas e proporcionais + 1/3; atualização da CTPS; multa artigos 467 e 477 da CLT; danos morais no valor de R$ 20.000,00; adicional de periculosidade; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.06.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da Vit. 18.05.18 – CRRO da ONE. 12.04.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em parte. 07.03.18 – Autos conclusos para sentença. 03.03.18 – Protocolo de Contestação. Audiência UNA designada para 07.03.18 – 10h40.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000471-98.2017.5.10.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ronaldo Batista da Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (abril/2016)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 131.794,92
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, vales.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. S/ matéria para RO. 09.07.18 – Julgamento sine die. 26.06.17 – Audiência adiada para 09.07.2018 – 09h30 Audiência inicial designada para o dia 26.06.17, às 09h06
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001242-12.2012.5.06.0412
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Recife/PE
	Autor	**Ronaldo dos Santos**
	Réu	1ª - Aliança Serviços Auxiliares de Transportes Aereos 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 7.060,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 34.322,12 (dez/2014) – valor bloqueado nas contas correntes.
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Nulidade do pedido de demissão e verbas decorrentes; FGTS +40%; multa artigo 477/CLT; ind. art. 467/CLT; VR; adicional de periculosidade/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.04.18 – Ao arquivo geral. 30.06.16 – Execução extinta. 16.05.16 – Emitido alvará. 10.05.16 – Homologados os cálculos e iniciada a Execução. 02.03.16 – Sentença de EE: Improcedente. 07.12.15 – ONE apresenta EE em razão do bloqueio sofrido em suas contas correntes. 05.10.15 – ONE apresenta protestos quanto a improcedência da pre executividade da ONE. 30.09.15 – Despacho: Improcedente a Exceção de Pre executividade da ONE 30.07.15 – Protocolo de Exceção de Pré-Executividade da ONE 26.01.15 – ONE não se opõe aos cálculos do Reclamante no valor de R$ 26.653,09 15.09.14 – Decisão: Embargos não conhecidos. 01.08.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 25.07.14 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para incluir a condenação ao adicional de periculosidade/reflexos e honorários periciais. RO da ONE negado provimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		17.04.14 – ONE apresenta CR ao RO do Reclamante (nulidade de perícia e A.P). 25.02.14 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 17.02.14 – Sentença de ED: Improcedente. 07.02.14 – Protocolados Embargos de Declaração. 31.01.14 – Sentença julgou a RT procedente em parte, condenando a ONE subsidiariamente. 23.01.14 – Tendo-se em vista que não foi prolatada sentença, protocolamos petição requerendo intimação das partes quando da prolação de sentença, além de desconsideração da S. 197 do TST. 12.11.13 – Sentença designada para o dia 20.01.2014 – 13h00 – Sumula 197. 11.10.13 – ONE concorda com o laudo pericial – periculosidade não constatada.
CHANCES DE ÉXITO		Remoto
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia AP **ARQUIVO MORTO: Abril/18**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001581-79.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ronaldo Sales Teodoro**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda. 2ª – Air France SA 3ª – KLMA Cia Real Holandesa 4ª – Lufthansa – Deutsche 5ª – Oceanair Linhas Aereas 6ª - VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 155.140,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferenças; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; Vale alimentação
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE apresenta CRRO. 03.04.18 – Recte intimado p/ apresentar CRRO da 1ª Recda. 19.09.17 – Sentença de ED da Societé Air France – Procedente. 14.03.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à todas as reclamadas subsidiárias. 29.07.16 – Audiência de instrução designada para o dia 15.09.2016 – 11h00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.05.15 – Decretada a Revelia da ONE, tendo em vista que o mandado foi recebido pelo Aeroporto e não chegou ao jurídico. Tomamos ciência da audiência pelo preposto da VRG que ligou para nós e avisou que tínhamos tomado revelia. Audiência inicial designada para o dia 26.05.2015 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000340-88.2014.5.02.0313
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Ronaldo Vasco Cinelli**
	Réu	1ª – Swissport Brasil Ltda. 2ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A 3ª – VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 269.895,05 (jan//2014)
	Valor Provisionado	R$ 440.766,95
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferenças salariais/reflexos; adic. periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.18 – Swissport não se manifestou sobre cálculos. 25.04.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao RA do Reclamante. 30.03.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 16.03.16 – ONE apresenta R.O 07.03.16 – Sentença E.D: improcedentes. 01.03.16 – ONE apresenta ED 25.02.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 01.02.16 – Sentença designada pela Sumula 197 TST para o dia 25.02.2016 12.11.15 – Audiência de instrução designada para o dia 01.02.2016– 14H00 03.12.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 10.06.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 02.06.14 – Audiência de deliberações designada para o dia 10.09.2014 – 15h20 – dispensada a presença das partes. Audiência inicial designada para o dia 02.06.2014 – 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001430-81.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Roni dos Santos Brito**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 2º In Flight Solutions Brasil; 3º Oceanair Linhas Aéreas; 4º Azul Linhas Aéreas; 5º American Airlines Inc.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (outubro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE e reflexos; DSR's; 13º salário/ férias + 1/3; aviso prévio; FGTS + 40%; diferença verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 01.08.18 – Designado encerramento de instrução para dia 22.10.18 - 14h28. 15.02.18 – Audiência de instrução designada para dia 01.08.18 – 15h00. 05.02.18 – Audiência de Instrução designada para dia 01.08.18 – 15h00. 03.02.18 – Protocolo de Contestação. Audiência Inicial redesignada para dia 05.02.18 – 14h00. Audiência Inicial designada para dia 27.11.18 – 13h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO 0- AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000111-42.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Ronifley Epaminondas da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – VIT 2ª – In Flight 3ª - IFSB GH Serviços Auxiliares 4ª - American Arilines 5ª - Azul 6ª - Oceanair
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fevereiro/17)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; Horas Extras e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Recte intimado a retirar a GPS. 01.06.18 – Sentença de ED da AA: Improcedente. 12.04.18 – Acórdão dado provimento ao RO da ONE p/ excluir a condenação subsidiária. 31.01.18 – Protocolo de E.O da ONE. 23.01.18 – SENTENÇA ED: improcedente. 10.08.17 – protocolo ED da One. 05.08.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 22.06.17 – Autos conclusos para julgamento. 29.03.17 – Audiência adiada para 22.06.2017 – 15h40 Audiência designada para o dia 29.03.17, 14h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000395-38.2017.5.10.0019
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Rony Tyony Epaminondas da Silva**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 175.927,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.03.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO, sentença. 07.06.17 – Audiência adiada para 07.03.2018 – 10h00 Audiência inicial designada para o dia 07.06.17, às 08h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000672-20.2017.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Rosa Maria Gimarães Lapa**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.; 3º Azul Linhas Aéreas.
	Depósito	R$ 9.189,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (mai/17)
	Valor Provisionado	R$ 51.875,97
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, horas extras, estabilidade provisória, Auxílio Alimentação, devolução desconto indevido, indenização férias, FGTS e multa convencional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.05.18 – ONE opõe ED. 23.05.18 – Acórdão: Negado Provimento ao RO da ONE 14.11.17 – ONE interpõe RO. 06.11.17 – Sentença de ED da ONE – Improcedente. 28.09.17 – ONE opõe ED 22.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001230-61.2014.5.10.0009
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Rosana Pereira de Sousa**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 44.487,94 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 69.018,69
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, horas extras, estabilidade provisória, Auxílio Alimentação, devolução desconto indevido, indenização férias, FGTS e multa convencional.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.12.17 – Extinta a execução. Ao arquivo geral definitivamente. 20.11.17 – Expedido Alvará ao recte com prazo de 90 dias. Após determinado arquivo… 16.09.16 – VT intimada a pagar a execução no valor de R$ 2.573,29 01.07.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RO da VIT 24.02.16 – VIT ingressa com RO 04.02.16 – Sentença: Procedente em parte. Responsabilidade da ONE não apreciada. 10.07.15 – ONE concorda com Laudo Pericial (negativo para periculosidade) 19.12.15 – Realizada audiência de instrução, determinada a perícia técnica. 01.12.14 – Audiência de instrução designada para 19.02.2015 às 10h40 Audiência inicial para 01.12.2014 às 08h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: dezembro/2017**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0138900-72.2014.5.13.0005
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Roseildo Tomas dos Santos;**
	Réu	1º VIT; 2º GOL; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (SETEMBRO/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e reflexos, e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	021.08.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado provimento. 22.03.16 – Decisão: Denegado seguimento ao RR da GOL. 08.10.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE e da VRG. 28.05.15 – ONE apresenta contrarrazões ao RO do Reclamante. 19.05.15 – VRG apresenta RO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		14.05.15 – ONE interpõe RO. 07.05.15 – Sentença de ED: Improcedente; 17.03.15 – Protocolo de ED da One. 11.03.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 03.03.15 – Adiado sine die para sentença. 16.10.14 – Audiência de instrução designada para o dia 03.03.2015 – 09h30. Audiência designada para 16/10/2014, às 08:11
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RR**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025491-12.2014.5.24.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Rosiclei Gaspar da Costa**
	Réu	1ª Aeropark; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG.
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O) + R$200,00 (GRU) + R$1.816,00 (GFIP RR)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, periculosidade/insalubridade, horas extras, adicional noturno, DSR, Férias, Multa CCT, danos morais, verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.10.17 - Autos remetidos à Vara de Origem. 18.09.17 – Interposto Agravo de Instrumento em face da decisão que denegou seguimento aos recursos de revista. 04.07.17 – protocolo de RR pela One. 22.03.17 – protocolo de RR da One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.02.17 – protocolo de ED TRT da One. 05.08.16 – ONE apresenta CRRO 13.06.16 – Sentença de ED: Improcedente 29.04.16 – Protocolo de ED da ONE. 21.04.16 – Sentença: parcialmente procedente. 23.10.15 – Adiado sine die para sentença. 05.08.15 – Protocolo de manifestação laudos provas emprestadas. 17.07.15 – Protocolo de Manifestação da ONE. 30.10.14 – Audiência adiada para 23.06.2015 às 15h20. Audiência designada para 30/10/2014, às 13:10
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100989-67.2016.5.01.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro / RJ
	Autor	**Rosilane Alves da Silva**
	Réu	1ª MK2 Transportes; 2ª Oceanair.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 64.692,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; descontos; danos morais. multas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.05.18 – Acórdão de RO da Recte: Negado provimento. 27.10.17 – Sentença: Improcedente a ação. 19.10.17 – Audiência adiada sine die para sentença 15.02.17 – Audiência adiada para 11.04.2017 – 09h05 Audiência designada para 15.02.17,15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000178-55.2018.5.10.0020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Rosivaldo Brito de Moura**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Azul Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade; FGTS + 40%; 13º salários; férias+1/3; HE e reflexos, DSR's; 13º salário; acúmulo de função; danos morais no valor de R$ 3.000,00;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.04.18 – ONE comprova pgto de acordo e requer baixa no distribuidor. 04.04.18 – Acordo celebrado entre as ONE e Recte no valor de R$ 4.500,00 c/ pgto em 04.05.18 -* c/ exclusão da lide. Audiência INICIAL designada para dia 04.04.18 – 14h05.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000216-74.2015.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos
	Autor	**Rozimar Lima de Souza**
	Réu	1ª Vit Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos Ltda.; 2ª Azul Linhas Aéreas; 3ª Oceanair; 4ª American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 39.522,47 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 58.988,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Aviso prévio, Férias, 13º salário, saldo de salário, FGTS, entrega guias, horas extras, indenização perdas e danos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI do Recte. 11.06.18 – Protocolo de CMAI e CRRR da ONE. 01.03.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do recte. 18.09.17 – Acórdão de ED/RO do Reclamante: Negado provimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		02.06.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante 05.08.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 18.11.2015 – Sentença: parcialmente procedente. 16.07.15 – Audiência adiada para 17/11/2015 às 10h30. Audiência inicial para 16.07.2015 às 10h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorreu**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000220-47.2017.5.02.0018
	Vara/Foro	18ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Rubens Xavier de Araújo**
	Réu	1ª VIT BSB'; 2ª American Airlines; 3ª Oceanair; 4ª Azul.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fev/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária/subsidiária; horas extras; baixa CTPS; guias; verbas rescisórias; diferenças de adicional periculosidade; FGTS; multas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 06.08.18 – Designado para julgamento sine die. 01.06.17 – Audiência designada para 12.03.2018 – 14h25 19.04.17 – Audiência adiada para 15.05.2017 – 13h33 Audiência Inicial designada para 19.04.2017, às 13h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010046-28.2013.5.12.0036
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Salesio Altino dos Santos**
	Réu	1ª – VIT – Serviços Auxiliares de Transportes 2ª – Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Total Linhas Aéreas 5ª – Trip Linhas Aéreas 6ª – Azul Linhas Aéreas
	Depósito	**R$ 7.486,00 (R.O) R$ 3.514,00 (RR)**
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (fev/2013)
	Valor Provisionado	R$ 61.701,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta e verbas rescisórias; FGTS +40%; Seguro desemprego; ind. danos morais; adic. periculosidade/reflexos; diferenças salariais/reflexos; VR; Cesta básica; VT; HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; PLR; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.17 – Ao arquivo geral. 06.03.17 – Sentença de extinção da execução. 19.02.16 – Homologados os cálculos no valor de R$ 6.939,16 e citada a primeira Reclamada para pagamento. 09.11.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 17.09.15 – ONE apresenta RR. 10.09.15 – Acórdão de ED: negado provimento. 13.07.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 09.07.15 – Acórdão de RO: Dado parcial provimento ao RO da ONE. 11.09.14 – Protocolo R.O. 04.09.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 11.08.14 – Protocolo de novos E.D 04.08.14 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 05.03.14 – Protocolado ED. 24.02.14 – Sentença parcialmente procedente. 30.01.14 – Adiado sine die para sentença. 04.11.13 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 25.07.13 – Audiência adiada para o dia 30.01.2014 – 16h00.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
		Sem matéria para RR **ARQUIVO MORTO: MARÇO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0009368-50.2012.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Samaroni de Souza Silva**
	Réu	1ª – VIT – Serviços Auxiliares de Transportes 2ª – Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Total Linhas Aéreas 5ª – Trip Linhas Aéreas 6ª – Azul Linhas Aéreas
	Depósito	R$ 3.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 28.809,16 (dez/2012)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Salários atrasados, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.11.15 - Arquivado definitivamente. 20.10.14 – ONE apresenta Exceção de Pre executividade. 16.10.14 – Determinado que a execução se processe em face da ONE tendo em vista a recuperação judicial da VIT. 02.06.14 – Acórdão de AI: Negado provimento ao AI interposto pela ONE. 31.01.14 – ONE Interpõe agravo de instrumento de despacho denegatório ao Recurso de Revista. 27.11.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 19.11.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 06.06.13 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÊXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: NOVEMBRO/15**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000757-54.2016.5.02.0383
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Osasco/SP
	Autor	**Samuel de Souza**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	Brasitest Ltda Petrobras SPSYN Participações Digex Aircraft Maintenance Rem Ind. e Comercio Senior Taxi Aereo Synerjet Brasil JV Consultoria Empresarial Oceanair Linhas Aereas Jose Efromovich Jorge Alberto Vianna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 440.000,00 (maio/2016) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 570.163,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 467 e 477/CLT; adicional de periculosidade, TR, 13º do ano de 2015, diferenças salariais/reflexos, HE/Reflexos; aluguel de notebook; despesas não reembolsadas; PLR; FGTS + 40%; ind. convenio medico e ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.10.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada para dia 22.01.19 – 14h20. 15.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 08.08.18 – 09h40. 19.02.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 17.05.18 – 10h40. 01.02.18 – Informe CPF. 27.10.17 – Audiência de instrução designada para 20.02.2018 – 10h45 13.07.17 – protocolo de endereço e nome completo da testemunha a ser ouvida em Macaé/RJ. 12.07.17 – Audiência de instrução (oitiva de partes, testemunha do reclamante e requerimento de precatória para oitiva do Wagner deferido). 20.06.17 – Defesas recebidas. Audiência redesignada como INS para o dia 12.07.17. Audiência UNA designada para 20/06/2017, às 14h50. 31.01.17 – Tutela indeferida. 15.12.16 – Audiência designada para o dia 04.04.2017 – 13h50 19.09.16 – Acolhida Exceção de Incompetência em razão do Lugar. Processo remetido para São Paulo. Audiência designada para 19.09.2016 – 10h20
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000113-94.2017.5.10.0020
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Samuel Ferreira Gomes**
	Réu	1º - VIT 2º - AZUL 3º ONE
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (FEV/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Diferenças Salariais por Acúmulo de Função, Horas Extras, e Adicionais de periculosidade e insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Sentença: Procedente em parte. Extinto s/ resolução do mérito em relação a ONE. 21.08.18 – Julgamento designado para dia 30.08.18 – 17h45. 29.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 21.08.18- 15h00. 13.06.17 – Audiência redesignada para 29.08.17, 14h45 Audiência designada para 13.06.17, 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001100-19.2014.5.02.0319
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Samuel Guilherme de Sousa**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º - ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.04.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		16.04.18 – Acórdão de ED da ONE Negado provimento s/ matéria p/ RR. 29.11.17 – Protocolo de ED TRT. 12.04.17 – protocolo de CRRO da One. 16.02.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE 24.08.16 – Julgamento designado para o dia 28.10.16 – intimação via DOE
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000130-20.2017.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Samuel Guilherme de Sousa**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º - ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 77.811,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Acórdão de ED da ONE. Negado provimento. 20.03.18 – Protocolo de ED da ONE. 13.03.18 – Acórdão: negado provimento ao RO da ONE. 01.09.17 – Julgada IMPROCEDENTE a reclamação contra a ONE/ ABSAA AEROLINEAS BRASILEIRAS e GOL. 14.06.17 – Julgamento designado para 01.09.2017 – 17h02 26.04.17 – Audiência de instrução designada para o dia 14.06.2017 – 10h40 23.03.17 – Protocolo de manifestação para publicação da sentença via DOE, diante da indisponibilidade. 03.03.17 – Julgamento designado para 20.03.2017, Súmula 197 do TST. Audiência Inicial designada para 03.03.2017, às 10h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001621-96.2016.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Samuel Guilherme de Sousa**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A; 3º - ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º - Gol Linhas Aereas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 77.811,57
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.12.17: Reclamante ausente. O MM. Juiz determinou o arquivamento da presente ação trabalhista. Audiência Inicial designada para 16.12.17.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**Prevenção com autos: 1000130-20.2017.5.02.0317**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000161-98.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Samuel Lisboa de Andrade**
	Réu	VIT IN FLIGHT IFSB GH SERVIÇOS AZUL AMERICAN AIRLINES Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras, Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.18 – ONE – juntada comprovação de pgto acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO 29.05.18 – Designa-se para JULGAMENTO a data de 07.06.18 – 17h34. Homologado acordo entre Recte e ONE no valor de R$ 3.500,00 até dia 27.06.18. 01.09.17 – Proposta conciliatória prejudicada. 29.06.17 – Audiência adiada para 29.05.2018 – 15h00 Audiência designada para o dia 29.06.17 – 14h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/218**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000195-64.2016.5.05.0032
	Vara/Foro	32ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Sandoval dos Santos**
	Réu	1ª – Swissport; 2ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.200,00 (fev/2016)
	Valor Provisionado	R$ 47.258,39
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, verbas rescisórias, vale alimentação, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de FGTS + 40% e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.04.18 – CRRA da ONE. 23.02.18 – Swissport ingressa c/ RO 07.02.18 – Sentença ED: procedente. OBS: Sem matéria para R.O. 30.11.17 – Recte opões ED. 30.10.17 – Protocolo de ED da ONE. 24.10.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 28.06.17 – Adiado sine die para sentença 31.01.17 – Audiência adiada para 28.06.2017 – 09h55 22.08.16 – Protocolo de petição da ONE impugnando prova emprestada juntada pelo Reclamante. 19.07.1d6 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência inicial para 05.07.2016 às 09h10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010673-62.2013.5.12.0026
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Sandro Ataíde Lopes**
	Réu	1ª – VIT – Serviços Auxiliares de Transportes 2ª – Gol Linhas Aéreas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.000,00 (março/2013)
	Valor Provisionado	R$ 48.770,05
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/intervalo; adicional de periculosidade/insalubridade e reflexos; VT, VA, ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.06.16 – Arquivado definitivamente. 20.05.15 – CRRR e CMAI apresentadas pela ONE. 23.03.15 – Denegado Seguimento ao RR do Reclamante. 14.10.14 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento 08.07.14 – Protocolo de contrarrazões ao R.O do Reclamante. 09.06.14 – Sentença de ED do Recte: Improcedente. 13.05.14 – Sentença: Processo extinto com resolução do mérito, pois acolhida a prescrição bienal.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: JUNHO/16**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000786-79.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Sandro Irmo Rodrigues Daniel**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª IFSB; 3ª Ambar Serviços Auxiliares; 4ª In Flight; 5ª In Flight Part.; 6ª Hotel e Administradora Starke; 7ª LGA Administradora; 8ª Porto Motos; 9ª DB Participações; 10ª SELC; 11ª Soc. Edificadora do Litoral Catarinense 12ª Jorge Barouki; 13ª Azul; 14ª Oceanair Linhas Aéreas.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 140.550,00 (jun/2017)
	Valor Provisionado	R$ 161.902,25
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, acúmulo de funções; horas extras; irredutibilidade salarial; guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de insalubridade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.10.17: Reclamante informa o cumprimento do acordo e requer arquivamento dos autos. 22.09.17: Sentença homologatória do acordo. 15.09.17 – Acordo entre Ambar e Reclamante em autos distintos, no valor de R$5.141,51. 04.07.17 – Audiência adiada sine die Audiência Inicial designada para 04.07.2017, às 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001610-23.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Sandro Luiz da Silva**
	Réu	1ª – Swissport 2ª – Gol Linhas Aéreas 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 4ª - Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 84.454,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 131.101,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade/periculosidade, acúmulo de função e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Liberado alvará ao Recte. 14.09.18 – Homologado o valor de R$ 38.995,11. Determinado que o Recte levante alvará. Após intimada a Swissport p/ pagar o Remanescente. 22.06.18 – Recte intimado a se manifestar sobre a impugnação das Recdas. 18.06..18 – ONE adere a Impugnação de cálculos da Swissport. Recte apresenta R$ 68.115,95 e Swissport apresenta R$52.276,29. 30.10.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Swissport 16.03.17 – Swissport ingressa com RO. 17.11.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada a 10% da responsabilidade subsidiaria 13.11.15 – Audiência de instrução redesignada para o dia 14.04.2016 – 15h00 05.08.15 – Audiência de instrução designada para o dia 18.01.2016 – 14h50 11.06.15 – Protocolo de esclarecimentos periciais. 25.03.15 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial. 02.12.14 – Protocolo de Quesitos. Audiência adiada sine die. Audiência designada para 02.12.14, 12h00
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100235-70.2018.5.10.0040
	Vara/Foro	40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ
	Autor	**Sebastião da Silva Rocha**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 13.256,88 (março/2018)
	Valor Provisionado	R$ 13.919,72
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, aviso prévio; férias + 1/3; 13º salário; guias; multas artigos 477 e 467 da CLT; honorários advocatícios; condenação subsidiária;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.08.18 – ONE requer o julgamento do ED oposto. 30.07.18 – ED da ONE. 23.07.18 – Sentença parcialmente procedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		09.07.18 – Adiado sentença sine die. Audiência UNA designada para o dia 09.07.18 – 14h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	103900-11.2008.5.21.0001 01039-2008-001-21-00-1
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Natal/RN
	Autor	**Sebastião Francisco da Silva Junior** **Iranildo da Silva Nunes** **Juliana Gomes da Silva**
	Réu	1ª – Oliveira Marini 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 90.000,00 (jul/08)
	Valor Provisionado	R$ 218.653,13
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Seguro desemprego; VA. VR; adicional de periculosidade/insalubridade; multa convencional; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.12.16 – Acórdão: Negado provimento ao AI da VRG 30.07.15 – Acórdão de AI da VRG : Negado provimento. 19.11.10 – Iniciada a execução do acordo. 22.09.08 – Celebrado acordo judicial entre Oliveira Marini e rectes. ONE mantida na lide
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	05355-2008-892-09-00-5
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR
	Autor	**Sebastião Jorandir Rocha**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Sata Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2ª – Total Linhas Aéreas Ltda 3ª - Oceanair Linhas Aéreas Ltda 4ª – Fundação Ruben Berta 5ª - Variglog S/A
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR). R$ 6.600,00 (AI) R$ 57.460,95 (Depósito Judicial: Execução)
	Valor em discussão	R$ 57.460,95 – valor pago
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; dif. salariais/reflexos; Vale alimentação; VR; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; HE/reflexos; ind. danos materiais e morais; FGTS + 40%; multas normativas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.03.17 – Protocolo de comprovante de pagamento da execução (quota-parte ONE). 16.10.15 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento. 07.11.12 – AI distribuído no TST. 13.08.12 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 03.08.12 – Despacho: Denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela ONE. 30.03.12 – Acórdão de ED/RO: Dado provimento para prestar esclarecimentos. 14.02.12 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento para excluir a condenação de danos morais 15.07.11 – Sentença Embargos de Declaração oposto pela ONE: Improcedente. 10.06.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000122-22.2011.5.05.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Sérgio Antonio dos Santos Maia;** **Soélis José Silveira Filho**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3ª – VarigLog; 4ª – TAM; 5ª – TAP Air.
	Depósito	R$ 10.000,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 125.208,90 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, FGTS + 40%, Horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, entrega PPP, INSS, intervalo intrajornada e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – Liberado alvará ao Recte. 30.04.18 – Sentença de EE da Sata: Improcedente. 29.09.17 – Sata opõe EE. 21.03.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 125.208,90. Sem materia para EE 07.12.15 – Citada as Reclamadas subsidiarias para o pagamento da execução, sendo R$ 50.988,46, para o Reclamante Sergio Antonio dos Santos Mais a e R$ 63.933,05, para o Reclamante Soelis Jose Silveira Filho. 14.03.14 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da TAM. 22.08.14 – Não protocolamos RR. As custas e DR não vieram dentro do prazo recursal. 26.05.14 – Protocolo de ED da ONE (omissão ônus da prova, limitação e proporcionalizarão). 21.05.14 – ACÓRDÃO: provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante, condenando a ONE subsidiariamente por todo o período do contrato de trabalho. 04.09.13 – ONE apresenta CRRO. 08.08.13 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação à ONE. 01.10.12 – ONE impugna Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011977-39.2016.5.03.0092
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG
	Autor	**Sérgio César Siqueira**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º Oceanair; 03º - Azul 04º - BRAVA 05º - VIT BRASIL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (junho/2016)
	Valor Provisionado	R$ 77.630,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras e reflexos, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.04.18 – Protocolo de R.O. da ONE – Depósito recursal de R$ 9.189,00. 01.03.18 – Sentença: Procedente em parte – s/ matéria 07.02.18 – Conclusos para sentença. 13.12.16 – Protocolo de impugnação ao laudo pericial (periculosidade) da One. 28.10.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 25.10.16 – Audiência de instrução designada para 07.02.18, 11h20. Audiência inicial designada para o dia 25.10.16, 08h08
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0132300-32.2014.5.13.0006
	Vara/Foro	06º Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Sérgio Coelho de Lima**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º GOL 03º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (R.O) R$ 11.067,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 20.265,55 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade do mês de junho/2014; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; ind. danos morais; entrega de guias e anotação de CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	17.07.17 – arquivado definitivamente. 20.04.17 - Intimada a VIT para pagamento da execução no valor de R$ 20.265,55 14.01.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE. 21.09.15 – Protocolo de RR da ONE. 11.09.15 – ACÓRDÃO E.D: não provido. 20.07.15 – Protocolo de E.D da One. 16.07.15 – Acórdão: negado provimento. 06.04.15 – Protocolo de R.O da ONE. 25.03.15 – Sentença E.D: improcedentes. 09.02.15 – Protocolo de ED. 03.02.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.01.15 – Sentença pela Sumula 197 designada para 02.02.15. 08.10.14 – Audiência adiada para o dia 22.01.2015 – 11h40. Audiência inicial designada para o dia 08.10.14, às 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem materia para AI **ARQUIVO MORTO: JULHO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0463-2008-002-05-00-2
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Sergio de Carvalho Rios**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3ª – TAP AIR Portugal S/A
	Depósito	R$ 5.000,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 95.616,34 (valor da execução)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais; FGTS + 40%; VR; Cesta básica; multa normativa; HE/reflexos; adicional de periculosidade; férias vencidas
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.06.18 – Bloqueio na cc da ONE no valor de R$ 1.330,36 referente as custas. 26.05.15 – Sentença de EE da TAP: Improcedente. 12.12.14 – Bloqueados da conta da TAP o valor de R$ 95.616,34. 28.09.12 – Acórdão: Negado Provimento ao AI interposto pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.05.11 – Decisão: Denegado seguimento ao RR. 03.03.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento. 24.01.11 – Acórdão do RO interposto pela ONE: Negado provimento. 27.07.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Procedente em parte. 22.01.10 – Sentença procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos mais recursos

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000793-64.2014.5.05.0492
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Ilhéus
	Autor	**Sérgio Goes Pinheiro**
	Réu	1º Vit; 2º RM; 3º GOL; 4º Azul; 5º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, verbas rescisórias, saldo de salário, horas extras e reflexos, VR, VT. VA, multa normativa, FGTS, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.02.18 - Aguarde-se por 180 (cento e oitenta) dias a manifestação da parte interessada. 02.10.17 - Expeça-se certidão para habilitação do crédito do exequente junto ao Juízo onde tramita a Recuperação Judicial. 05.04.17 – Homologados os cálculos, VIT citada para pagamento. One excluída do polo passivo. 26.08.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante 06.05.16 – Protocolo de contrarrazões ao recurso ordinário do reclamante. 14.04.16 – Sentença: Procedente em parte. Extinto sem resolução do mérito em relação à ONE. 04.03.15 – Autos conclusos para julgamento. 04.12.15 – Audiência adiada para o dia 04.03.2015 – 09h35 03.11.14 – Audiência adiada para 04.12.2014 às 09h15. Audiência inicial para 03.11.2014 às 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Provável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE EXCLUÍDA DO POLO PASSIVO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010398-83-2017-5-15-0093
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP
	Autor	**Sérgio Henrique Cantero**
	Réu	1º Atento Brasil S/A 2º Banco ItauCard 3º Itaú Unibanco 4º RedeCard 5º Aliança Adm. de Benefícios de Saúde S/A 6º Banco Pan S/A 7º Oceanair Linhas Aéreas S/A 8º Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda 9º Motorola 10º Telefônica Brasil S/A 11º Banco Citibank S/A 12º 3M do Brasil Ltda 13º Claro S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (jan/17)
	Valor Provisionado	R$ 45.489,84
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária: Diferenças salariais/reflexos; horas extras/reflexos; adic. noturno; sobreaviso; vale transporte; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.02.18 - \protocolo de CRRO da ONE. 21.11.17 – Sentença de ED da 1ª a 5ª recda; procedente. 03.10.17 – Sentença – Procedente em parte – Improcedente em relação a ONE. 22.06.17 – Audiência instrução para: 15.08.2017 – 16h15 Audiência inicial para: 22.06.2017 às 13h30
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	1001343-66.2014.5.02.0317
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Sergio Lucas da Silva**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º United Airlines
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (ago/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.616,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.09.18 – Autor intimado a apresentar novos cálculos. 21.08.17 – Homologado caçulos de R$ 145.553,12 – determinado a habilitação do crédito no juízo falimentar. 05.05.17 – Acórdão de ED/RO: Dado provimento ao ED da ONE para limitar a condenação subsidiaria. 14.03.17 – Intimada as partes para se manifestarem sobre os Embargos de Declaração opostos pela ONE e Swissport. 02.12.16 – Protocolo de ED TRT da One. 15.03.16 – Protocolo de R.O da ONE 04.03.16 – Sentença ED: improcedentes. 01.02.16 – ONE apresenta ED. 25.01.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 03.12.15 – Julgamento designado para o dia 22.01.2016 – 12h06 – intimação via DOE. 16.11.15 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais. 05.11.15 – Audiência adiada para o dia 03.12.2015 – 11h20 25.05.15 – ONE impugna laudo pericial 20.01.15 – ONE apresenta quesitos. 15.01.15 – Adiado sine die para pericia. Audiência inicial para 15.01.2015 às 08h55.
CHANCES DE ÉXITO		Possível .
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001277-77.2017.5.05.0006
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Sérgio Luiz Cruz Cerqueira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º United Airlines
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (novembro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; HE; FGTS + 40%; férias + 1/3; adicional de periculosidade; pagamento de honorários advocatícios; .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.08.18 – Audiência retirada de pauta. 05.02.18 – Protocolo de Quesitos da ONE. 25.01.18 – Audiência designada para dia 23.01.19 – 10h00. 10.01.18 – Apresentado Contestação. Audiência inicial para 25.01.2018 às 08h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível .
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002638-44.2012.5.02.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Severino Antônio da Silva**
	Réu	1º Swissport; 2º GOL; 3º Oceanair.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 41.084,99 (out/2012)
	Valor Provisionado	R$ 73.729,85
SUMÁRIO DO PEDIDO		Saldo de salário, horas extras, aviso prévio, Férias, adicional de insalubridade, FGTS, multa artigo 477 da CLT, indenização do artigo 467 da CLT, indenização por danos morais e seguro desemprego.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.05.18 – Swissport intimada a promover o pgto do saldo remanescente. 29.03.18 – Liberado Alvará ao Recte. 27.05.13 – Audiência adiada para 21.08.2013 às 13h40 (aditamento), Audiência inicial para 27.05.2013 às 13h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01616-2010-008-02-00-8 0001616-58.2010.5.02.0008
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Severino da Silva Almeida**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º VRG Linhas Aéreas S/A 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.090,00 (R.O) R$ 14.972,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 21.098,63 (julho/2010)
	Valor Provisionado	R$ 44.757,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicionais insalubridade/periculosidade, diferenças salariais, multas artigo 467/477 da CLT, FGTS + 40%, vale alimentação, VR e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.09.18 – Protocolo de petição da ONE requerendo retificação de alvará. 27.08.18 – Liberado Alvará na cc da ONE. 10.08.18 – ONE informa conta corrente p/ depósito. 03.07.18 – Liberado Alvará ao Recte. 23.05.18 – Homologado os cálculos R$ 56.450,37 (Gol) e R$ 24.193,01 – Liberado ao Recte o crédito da ONE (Bloqueio de R$ 44.698,11) Liberar a R$ 11.672,67 a ONE. 26.04.18 – Determinado que a Secretaria atualiza os valores, considerando a reforma de pedidos deferidos. 06.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE. 22.03.17 – Homologado os cálculos de R$ 15.010,12. Intimada 1ª Reclamada para pagamento 24.02.16 – Valor devido pela ONE conforme cálculos do Sr Perito (R$ 21.098,63) 13.11.15 – VRG apresenta AI. 17.09.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da ONE e da VRG 03.06.15 – Acórdão E.D: improcedentes. 20.03.15 – Protocolo de E.D 13.03.15 – ACÓRDÃO R.O: improcedente. 09.02.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial contábil de sua cota parte (R$ 28.871,83) liquido, e apresenta o valor total da execução em R$ 96.239,43. ONE apresenta como devido o valor liquido de R$ 18.513,24.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.12.14 – ONE requerer o desmembramento do prazo para manifestação do laudo contábil que demonstra o valor total da execução em R$ 103.542,32 (bruto), sendo o valor da ONE em R$ 31.062,70. 26.08.14 – Determinada perícia contábil. 05.08.14 – ONE apresenta cálculos que entende devidos: R$ 26.497,87, já considerada a limitação de sua responsabilidade. Recte apresenta o total de R$ 138.398,89 e R$ 40.264,08 (honorários). 22.04.14 – ONE pede desmembramento de prazo para contestar cálculos de liquidação do Reclamante (CS 0000812-51.2014.5.02.0008). 18.03.14 – Protocolado R.O. 10.03.14 – Sentença E.D: Providos parcialmente para proporcionalizar a condenação da ONE a 30%. 14.02.14 – Protocolado E.D. Protocolado SUBS Felipe e Welton. 07.02.14 – Sentença Parcialmente Procedente. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para AI.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000385-31.2013.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Sidney de Cassio Dutra**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda.; 2º - VRG Linhas Aéreas; 3º - Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (fevereiro/2013)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de funções, reversão da demissão pro justa causa e verbas rescisórias respectivas, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.07.18 – Arquivado definitivamente. Audiência inicial designada para o dia 06.04.16, 11h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: JULHO/18**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002266-46.2015.5.02.0709
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Sidney Silva Aparecido**
	Réu	1º CK Profissional Cleaning serviços Terceirizados. 2º Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 34.775,40 (dezembro/2015)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de funções, reversão da demissão pro justa causa e verbas rescisórias respectivas, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.04.16 – Acordo entre CK e Reclamante, com exclusão da ONE. Audiência inicial designada para o dia 06.04.16, 11h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE EXCLUÍDA**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000020146-20.2015.5.04.0028
	Vara/Foro	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Sidney Silva Aparecido**
	Réu	1º RA Catering Ltda 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º TAM Linhas Aereas 5º VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP) + R$2.000,00 (GRU)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 74.626,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		H.E e reflexos, adicional noturno, diferenças salariais em razão de acúmulo ou desvio de função e adicional de periculosidade ou insalubridade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.03.18 – Protocolo de R.R. da ONE. 01.03.18 – Acórdão: ED: Negado provimento ao ED. 24.01.18 – ONE opõe ED. 19.12.17 – ACÓRDÃO: negado provimento ao RO da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		18.08.17 – protocolo de RO da One. 10.08.17 – Sentença de ED da ONE: Improcedente 05.06.17 – ONE opõe ED 30.05.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0021031-28.2015.5.04.0030
	Vara/Foro	30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**Sidney Silva Aparecido**
	Réu	1º RA Catering Ltda 2º Azul Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aéreas S/A 4º TAM Linhas Aereas 5º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 74.626,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Ind. danos morais e materiais (pensão mensal e vitalícia)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.06.17 – ONE opõe ED 16.06.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000883-94.2012.5.05.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Silvan Veloso Oliveira**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º VRG Linhas Aereas 4º TAP Air Portugal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 7.060,00 (R.O) R$ 14.942,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (jul/2013) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 50.986,87
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. verbas rescisórias; devolução de desconto indevido; diferença de seguro desemprego; diferenças salariais/reflexos; cesta básica; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.18 – Liberado a ONE por depósito em cc no valor de R$ 25.093,64. 05.03.18 – Determinado liberação dos DR's (R$ 7.060,00 e R$ 14.972,00) a ONE, com depósito na sua c/c. Após Arquive-se. 16.02.18 – Encaminhado procuração para levantamento de Alvará. 27.06.17 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 09.11.15 – Denegado seguimento ao RR da ONE. 13.05.15 – ONE interpõe RR. 04.05.15 – Acórdão de ED da ONE: Negado provimento. 30.01.15 – Acórdão: negado provimento ao RO da ONE e dado parcial provimento ao RO do Reclamante para incluir a condenação subsidiaria da TAP. 30.06.14 – Protocolo de RO da ONE. 18.06.14 – SENTENÇA ED ONE: improcedente. 13.05.14 – ONE apresenta Embargos de Declaração. 09.05.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem matéria para AI**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	**0002339-20.2010.5.02.0318 (Nova Numeração)** 02339-2010-318-02-00-2
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Silvana Ribeiro da Silva**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º KLM Royal Dutch Airlines; 3º LAN Airlines; 4º TAP; 5º Societe Air France; 6º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) + R$ 602,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 20.183,54 (dez/2010)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, VT, FGTS, VR, cesta básica, multas artigos 467/477 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.17 - Expedição de Alvará de Levantamento 21.12.15 – Protocolo de petição da ONE informando o pagamento de 602,49, requerendo liberação de R$ 263,33 de seu DR à Reclamante, e, por fim, solicitando levantamento de diferenças do DR em seu nome. 04.12.14 – Petição ONE com manifestação sobre valores; 18.12.13 – Petição ONE atualizando valores (R$ 950,57). 24.09.13 – ONE concorda com o valor apresentado pela Reclamante (R$ 674,05 como devido pela ONE). 04.03.13 – Petição ONE apresentando o valor atualizado de sua condenação: R$ 1.018,46. 12.07.12 – ONE apresenta seus cálculos de liquidação no valor de R$ 801,94. 01.06.12 – ONE requer o desmembramento do prazo e a devolução do mesmo para apresentação dos cálculos. 27.03.12 – Acórdão interposto pelas partes. Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação ao período de 15.12.2005 a 29.07.2008, mantendo-se as demais condenações da sentença e negado provimento aos demais recursos ordinários interpostos. 03.06.11 – Sentença de ED oposto pela 2ª reclamada: improcedente. 25.04.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000903-53.2016.5.05.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Silvio de Oliveira Coutinho**
	Réu	1º VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos S/A 2º In Flight Solutions Brasil 3º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salários mínimos (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.823,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; multa art. 477CLT e ind; art467/CLT; férias em dobro; acumulo de função; HE/reflexos; ad. periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.08.18 – Determinada pericia. 07.02.18 – Audiência designada para 26.11.2018 às 09h15 05.06.17 – Audiência adiada para 05.02.2018 – 09h15 Audiência designada para o dia 05.06.2017 – 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010496-85.2014.5.01.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Silvio Roberto de Almeida Santos**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (abril/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 72.401,73
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT e ind. art. 467/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.04.18 – Esclarecimento Perito. 26.03.18 – ONE apresenta manifestação ao laudo. 06.03.18 – Acórdão de RO do recte: Dado parcialmente provimento. Improcedência da ONE mantida. 09.11.17 – audiência de Instrução designada para dia 26.04.18 – 09h30 20.04.15 – ONE apresenta quesitos. 09.04.15 – Adiado sine die para pericia. 12.11.14 – Audiência redesignada para 09.04.15, às 14h20. 12.11.14 – Audiência de instrução designada para o dia 12.11.2014 – 13h30. 03.10.14 – Reconsiderado o arquivamento dos autos. 17.09.14 – Reclamante ausente. Autos arquivados.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010019-68.2015.5.01.0040
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Silvio Roberto de Almeida Santos**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (janeiro/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Funções e Reflexos; e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.03.18 – Sem recursos, autos remetidos à Vara de Origem. 04.03.18 – Acórdão deu parcial provimento ao RO do rcte, concedendo a Justiça Gratuita. 18.09.17 – NF: CRRO Reclamante não aborda responsabilidade. 06.07.17 – Sentença: Improcedente a ação;
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000408-36.2017.5.05.0032
	Vara/Foro	32ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Silvio Roberto Oliveira Santos Filho**
	Réu	1º Swissport; 2º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (março/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Funções e Reflexos; e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.18 – Acordo homologado entre o Recte e 1ª recda. Exclusão da ONE. Audiência designada para dia 30.07.18 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01743-2010-312-02-00-0
	Vara/Foro	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Simeia de Melo Bandeira**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 2º Varig Linhas Aéreas 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 4º Infraero
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 40.279,01 (set/10)
	Valor Provisionado	R$ 84.836,49
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Férias vencidas + 1/3; FGTS +40%; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; dev. descontos indevidos; adicional de insalubridade/reflexos; adicional de periculosidade/reflexos; ind. perdas e danos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.03.17 – Nomeado perito contábil (liquidar execução). 16.10.14 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 24.10.13 – Acórdão: Negado provimento ao RO da VRG e dado parcial provimento ao RO da ONE para excluir a condenação do adicional de periculosidade e limitar a responsabilidade a partir de agosto/2008. 31.07.13 – RO distribuído perante a 5ª Turma – desembargador Donizete Vieira da Silva 10.08.12 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 02.08.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 24.07.12 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Sem matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001868-46.2017.5.02.0316
	Vara/Foro	6ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Simone do Socorro Barros Pantoja**
	Réu	1ª – Swissport Brasil 2ª – Qatar Airways 3ª - Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 41.800,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de verbas rescisórias, diferenças de aviso prévio, diferenças de compensação orgânica, diárias de café da manhã, adicional de periculosidade e reflexos, diferenças de horas extras e horas voadas, horas extras intrajornada, multas dos artigos 467 e 477, da CLT e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.06.18 – Impugnação ao laudo (periculosidade) pela ONE. 14.03.18 – Audiência JULGAMENTO designada para dia 21.05.18 – 12h30. Audiência UNA designada para 14.03.18 – 08h20..
CHANCES DE PERDA		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025575-25.2014.5.24.0002
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Simone Virginia Dutra Passos**
	Réu	1º - Aeropark Serviços 2º - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º - Oceanair Linhas Aéreas; 4º - VRG Linha Aereas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.056,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças de salariais/reflexos, adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos, HE/reflexos, adicional noturno/reflexos, ind danos morais, verbas rescisórias, multas normativas, multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.02.18 – Homologado cálculo no valor de R$ 40.806,95. Determinado citação da 1ª Recte. 11.04.17 – VRG interpõe AI. 22.09.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 18.05.16 – Acórdão de RO da VRG: Negado provimento. 10.12.15 –VRG apresenta RO. 19.11.15 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO da Recte. 02.10.15 – Sentença ED: Rejeitados 28.09.15 – ONE opõe ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		23.09.15 – SENTENÇA: improcedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000973-86.2015.5.06.0017
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Recife - PE
	Autor	**Sind Aero Trab. Emp. Ag Tur. Com Pres. Serv Emp. Avia Rec PE**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (dado à causa em jul/2015)
	Valor Provisionado	R$ 54.038,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária da ONE p/pagto de Adicional de periculosidade/reflexos e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.07.18 – Pedir baixa. Sentença de ED deu improcedência. 18.05.18 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Swissport. 02.03.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da Swissport. 16.08.17 – Sentença de ED da ONE; Dado provimento para excluir a condenação subsidiaria. 10.07.17 – Embargos de Declaração opostos pela ONE 05.07.17 – Sentença: ONE condenada subsidiariamente. 05.06.17 – Julgamento/Súmula 197/TST para: 05.07.2017 – 13h05 Audiência una para: 05.06.2017 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011365-04.2016.5.03.0092
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo – MG
	Autor	**Sindicato dos Aeroviários de Minas Gerais – "SAM"**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transportes aéreos Ltda. 2º - Azul Linhas Aéreas; 3º - Oceanair Linhas Aéreas S.A; 4º - American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (Julho/16)
	Valor Provisionado	R$ 88.960,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – Audiência de encerramento de instrução designada para dia 06.12.18 – dispensado o comparecimento das partes. 11.08.17 – Audiência de Instrução redesignada para dia 04.09.18 – 10h30. 01.08.16 – Audiência de instrução designada para o dia 24.10.2017 – 10h20 Audiência designada para 01.08.16, 08h28
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001638-25.2013.5.06.0322
	Vara/Foro	17ª Vara do Trabalho de Recife – PE
	Autor	**Sindicato dos Aeroviários e dos Trabalhadores em Empresas, Agencias, de Turismo, Comissárias e Prestadoras de Serviços - SINDAERO – Recife PE**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda.; 2º Oceanair Linhas Aéreas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (Julho/15)
	Valor Provisionado	R$ 54.038,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade à todos os empregados da Primeira Reclamada.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.15 – Protocolo de Defesa e documentos da ONE. Audiência retirada de pauta e deferido prazo para apresentação de defesa. Audiência inicial para 11.11.2015 às 09h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001192-95.2016.5.06.0007

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Recife – PE
	Autor	**Sindicato dos Aeroviários e dos Trabalhadores em Empresas, Agencias, de Turismo, Comissárias e Prestadoras de Serviços - SINDAERO – Recife PE**
	Réu	AEROPARK VRG TAM Oceanair Linhas Aéreas S.A
	Depósito	R$ 9.189,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 55.000,00 (agosto de 2016)
	Valor Provisionado	R$ 69.226,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.07.18 – Sindicato interpõe RR. 29.06.18 – Acórdão de ED da TAM: Rejeitado. 23.05.18 – TAM opõe ED s; matéria o p/ manifestação. 03.05.18 – Acórdão: Reconhecida a carência de ação por ilegitimidade do Sindicato e extingue o processo s/ resolução. 05.02.18 – Protocolo de R.O da ONE. 26.01.18 - - SENTENÇA ED: improcedentes 28.11.17 – Protocolo de Embargos de Declaração 21.11.17 – Sentença: parcialmente procedente. 01.11.17 – ONE requer publicação de sentença 08.09.17 – Sentença ainda não prolatada. Audiência designada para 28.06.17, 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0024548-04.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º - RP Atividades Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda EPP 2º - VRG Linhas Aéreas Inteligentes 3º – Oceanair Linhas Aéreas S/A. 4º - Azul Linhas Aereas S/A. 5º - Trip Linhas Aereas S/A. 6º - Passaredo Transportes Aereos Ltda 7º - Rio Linhas Aereas S.A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (abril/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Representatividade do sindicato; adicional de periculosidade/reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.03.17 – Trânsito em julgado. Autos ao arquivo. 19.12.16 – Acórdão do Sindicato Reclamante: Negado provimento. 18.02.16 – ONE apresenta CRRO. 12.01.16 – Sentença: Extinta sem resolução do mérito 06.05.15 – Intimado o perito para manifestar-se acerca das manifestações. Audiência de encerramento de instrução designada para o dia 15.07.2015 – 13h33, dispensada a presença das partes. 09.03.15 – Protocolo de manifestação ao Laudo Pericial. 10.11.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. 06.11.14 – Audiência adiada para o dia 03.03.2015 – 13h30. 30.07.14 – Audiência adiada para o dia 06.11.2014 – 09h00. Audiência inicial designada para o dia 30.07.2014 – 14h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: MARÇO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000421-94.2017.5.12.0014
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º GOL Linhas Aéreas Inteligentes
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2017) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.251,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Representatividade do sindicato; adicional de periculosidade/reflexos; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	**ONE NÃO CONSTA NO POLO PASSIVO** 31.01.18 – Sentença procedente para condenar no pagamento de adicional de periculosidade e honorários assistenciais. 21.11.17 – Audiência de encerramento de instrução. 26.10.17 – Conciliação rejeitada. Prazo para juntada de defesas. Audiência inicial designada para o dia 26.10.2017 – 10h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		One não consta no polo passivo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000963-24.2014.5.05.0011
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º - Aeropark Serviços Ltda. 2º - TAM Linhas Aéreas S/A 3º – Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (agosto/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 54.331,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Salário de julho/14, verbas rescisórias, FGTS + 40%, indenização 467/CLT dos empregados da AEROPARK (rescindiu o contrato com clientes em 31/07/14 e não pagou funcionários)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.06.16 – Arquivado definitivamente. 07.06.16 – Trânsito em Julgado. 06.05.16 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Sindicato. 27.10.15 – ONE apresenta contrarrazões ao recurso ordinário do sindicato. 08.10.15 – Sentença de ED do Sindicato: Improcedentes. 27.07.15 – Sentença: Extinto sem resolução do mérito
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: JUNHO/16**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001177-55-2014-5-07-0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º - Aeropark Serviços Ltda. 2º – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3º - TAM Linhas Aéreas S/A 4º – VRG Linhas Aéreas S/A 5º – Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Sim = R$ 7.098,52, em 21/08/14 (crédito retido da Aeropark)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (agosto/2014) valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 46.570,09
SUMÁRIO DO PEDIDO		Salário de julho/14, verbas rescisórias, FGTS + 40%, indenização 467/CLT dos empregados da AEROPARK (rescindiu o contrato com clientes em 31/07/14 e não pagou funcionários)
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.06.18 – Aeropark citada pelo edital. 16.05.18 – Recte intimado p/ promove o endereço da 1ª Recda. 27.11.17 – protocolo de CRRR e CMAI pela One. 16.10.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Sindicato 28.10.16 – Acórdão de ED/RO do Sindicato: Negado provimento 25.08.16 – Acórdão de RO do Sindicato: Negado provimento. 17.02.16 – Sindicato interpõe RO. 08.06.15 – Sentença de ED do Sindicato: Improcedente. 13.04.15 – ONE apresenta manifestação acerca dos Embargos de Declaração oposto pelo Sindicato. 31.10.14 – Sentença: Extinção do processo, sem resolução do mérito. 25.09.14 – Audiência instrução para: 27.11.2014 – 10h45 2.09.14 – Comprovamos depósito judicial (retenção da Aeropark) R$ 7.098,52 Audiência una para: 25.09.2014 – 10h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000990-32.2017.5.12.0035
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º - RP Atividades Auxiliares Transp Aéreos; 2º – Gol Linhas Aéreas S.A; 3º - Oceanair Linhas Aéreas; 4º – Azul Linhas Aéreas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.251,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade; verbas rescisórias; aviso prévio; FGTS + 40%; honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – ONE concorda c/ a intervenção assistencial da Fenascon. 20.08.18 – Audiência de encerramento designada para dia 13.09.18 – 13h35. 08.08.18 – Protocolo petição de especificação de provas. 27.07.18 – Impugnação aos esclarecimentos periciais. 06.06.18 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 20.04.18 – Manifestação Laudo 19.02.18 – Pericia técnica será realizada no dia 09.03.18 – 08h15. 19.12.17 – Apresentado Quesitos. Audiência designada pra dia 26.10.17 – 10h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001004-73.2016.5.10.0013
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º - VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º – In Flight Solutions Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária 3º - Oceanair Linhas Aéreas 4º – Azul Linhas Aéreas 5º – American Airlines
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (julho / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 57.189,19
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Bloqueio de Créditos e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Sentença: Extinto s/ resolução do mérito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		03.05.17 – Julgamento designado para o dia 31.07.2017 – 17h59 20.02.17 – Audiência de Instrução designada para 03.05.2017 às 09h27. 08.08.16 – Oceanair apresenta Contestação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000880-86.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Sindicato Nacional dos Aeroviários**
	Réu	1º - Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A 2º – TAM Linhas Aéreas S/A 3º - VRG Linhas Aéreas S/A 4º – Azul Linhas Aéreas 5º – Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 10.000.000,00 (julho/ 2017)
	Valor Provisionado	R$ 11.312.795,18
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária na obrigação de fazer (construção refeitórios para aeroviários no Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek), indenização por danos morais coletivos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.7.18 – Audiência de instrução designada para dia 21.01.19 – 16h00. 16.04.18 – Designa-se audiência de INSTRUÇÃO para dia 27.07.18 – 09h00. 01.02.18 – Audiência redesignada para 13.04.2018 às 14h30. 09.08.17 – Audiência adiada para 07.03.2018 – 14h30 Audiência inicial para: 09.08.2017 – 13h35
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010305-26.2013.5.12.0035
	Vara/Foro	05ª Vara do Trabalho de Florianópolis – SC
	Autor	**Stenio Deddson Rabelo Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª – Vit – Serviços Auxiliares Transporte Aéreo; 2ª – Azul; 3ª – Oceanair; 4ª – TOTAL
	Depósito	R$ 7.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (abr/2013)
	Valor Provisionado	R$ 78.380,44
SUMÁRIO DO PEDIDO		Rescisão indireta, horas extras, adicional de periculosidade, VR, cesta básica e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Cálculos de liquidação pelo perito contábil. Em fase de manifestação. 22.05.17 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento 26.01.17 – Homologado os cálculos de R$ 26.567,48. Citada a 1ª Reclamada para promover o pagamento. 13.10.15 – ONE apresenta Agravo de Instrumento. 06.10.15 – Denegado Seguimento ao RR 22.07.15 – Protocolo de RR. 14.07.15 – Acórdão: negado provimento. 14.11.14 – Protocolo de R.O 06.11.14 - SENTENÇA E.D: improcedente. 22.04.14 – ONE opõe E.D. 14.04.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente, condenando a ONE subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002010-35.2014.5.23.0107
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
	Autor	**Stenio Osias Oliveira Sales**
	Réu	1º Nova Alimentos e Refeições Industriais Ltda-ME 2º Servclean Refeições Industriais Ltda 3º VRG Linhas Aereas 4º TAM Linhas Aereas 5º Oceanair Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (nov/2014)
	Valor Provisionado	R$ 91.651,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional noturno/reflexos; salario família; adicional de periculosidade e ou insalubridade/reflexos; ind. dispensa mês que antecede data base; salários atrasados; dev. desconto indevido; multas normativas; ind. danos morais; verbas rescisórias; multa art. 477/CLT; FGTS+ 40%; ind. art. 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.08.18 – Determinada a atualização dos cálculos. 07.04.17 – Devolução de valores depositados à One, em razão de sua exclusão. 06.10.16 – Acórdão de AI de Reclamante: Negado provimento. 15.09.16 – ONE apresenta CRRR e CMAI 25.07.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Autor. 27.06.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria; 16.12.15 – Protocolo de CRRO da ONE. 12.11.15 – Protocolo de RO da ONE. 04.11.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 11.09.15 – Adiado sine die para julgamento. 04.09.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade e insalubridade constatadas. Audiência de instrução designada para 31.08.2015 – 08h05 22.04.15 – ONE apresenta quesitos. 16.04.15 – Audiência de encerramento de instrução para o dia 26.06.2015 - 08h05 30.01.15 – Audiência de instrução designada para o dia 16/04/2015, 14h Audiência inicial para 30.01.2015 – 08h10.
CHANCES DE ÉXITO		Provável.
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não consta mais no polo passivo da demanda.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001478-48.2014.5.10.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Sthevan Henrique da Silva Briegas**
	Réu	1º - VIT 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 28.027,25 (setembro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 43.481,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.06.17 – Despacho: Declarada extinta a execução. Determinado o arquivamento dos autos. 16.05.17 – Sentença de EE da Azul: Improcedente 02.02.17 – Azul interpõe EE 24.01.17 – Execução no valor de R$ 11.189,22 com bloqueio na conta da Azul. 27.06.16 – Determinado que autor de andamento na execução sob pena de arquivo provisório. 25.04.16 – VIT intimada ao pagamento da execução no valor de R$ 10.359,96 23.07.15 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente ao pagamento de 50% dos créditos deferidos ao autor. 25.06.15 – Sentença designado para o dia 23.07.2015 – 17h10 – pela Sumula 197 da TST. 18.11.14 – Audiência adiada para o dia 25.06.2015 – 14h45. Audiência designada para 18.11.2014, 13h55.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Não houve recurso da ONE** **ARQUIVO MORTO: JUNHO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000255-06.2017.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Sueli Peralta Garcia Andrade**
	Réu	1º - VIT 2º - In Flight Solutions Brasil Participações e Serviços Aux. de Transp. Aéreo; 3º - IFSB; 4º - Passaredo; 5º - Azul; 6º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 7º - American Airlines.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.412,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Enquadramento Sindical, horas extras e reflexos, verbas rescisórias, liberação de guias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, diferenças de FGTS, anotação CTPS, indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – Sentença de ED da ONE p/ delimitar 70% pelo período de 20.07.12 – 14.12.16. S/ matéria p/ RO. 05.07.18 – Protocolo ED ONE 27.06.18 – Sentença: Procedente em parte. 31.01.17 – Audiência redesignada para 19.10.2017 às 09h30 Audiência inicial para 31.03.2017 às 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001556-52.2016.5.02.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital – SP
	Autor	**Tamara Vieira Luiz**
	Réu	1º - CK Portaria; 2º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 36.000,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 45.311,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de acidente de trajeto; reintegração ou indenização da estabilidade; horas extras; justiça gratuita e honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	05.12.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO da recte. 26.04.17 – Protocolo de CRRO 07.02.17 – Sentença: Improcedente a ação.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000008-32.2017.5.10.0016
	Vara/Foro	16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Tatiane Nogueira Pereira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 119.710,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 - Autos conclusos para julgamento. 05.07.18 – ONE concorda com o laudo pericial, periculosidade não constatada. 11.05.18 – Quesitos (periculosidade) pela ONE. 26.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 06.09.18 – 14h20. 29.06.17 – Audiência adiada para 26.04.2018 – 15h30 27.04.17 – Audiência adiada para 29.06.2017 – 09h24 Audiência inicial designada para o dia 27.04.17, às 09h36
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000274-52.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Terezinha de Jesus de Oliveira Souza**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul Linhas Aéreas 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.08.18 – Manifestação impossibilidade da realização da perícia e juntada de laudos paradigmas. 12.06.18 – Audiência de CONC/ENC. Designada para dia 13hekebuta.11.18 – 14h07. 26.04.18 – Perito pede destituição. Deferido. Nomeado novo perito. Após apresentação do laudo, as partes serão intimadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.02.18 – Protocolo de quesitos. 06.02.18 – Audiência de encerramento designada para 12.06.2018 às 14h05. 12.05.17 – Audiência adiada para 06.02.2018 – 15h00 07.04.17 – designada nova audiência Inicial para 12/05/2017, às 16h56. Audiência inicial designada para o dia 07.04.17, às 14h24
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000552-86.2018.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Terezinha de Jesus de Oliveira Souza**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Azul Transportes Aéreos; 03ª Gol; 04ª Oceanair Linha aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 12.964,49 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; adicional de insalubridade; verbas contratuais; férias + 1/3; FGTS + 40%; HE e reflexos; multa art. 477 e 467 da CLT; verbas rescisórias; honorários;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – Swissport conciliou, como exclusão da ONE – ARQUIVO MORTO. Audiência inicial designada para o dia 16.07.18 – 13h03
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000598-68.2017.5.05.0009
	Vara/Foro	9ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Thales Campos dos Santos**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	40 sm (agosto/2017)
	Valor Provisionado	R$ 38.999,04
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, FGTS + 40%, 13º salário, RSR, aviso prévio, reflexos e repercussões nas parcela do FGTS, HE, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	24.01.18 – Acordo celebrado entre o Reclamante e a Primeira Reclamada, ONE excluída da lide 25.09.17 – protocolo de quesitos (insalubridade e periculosidade) pela One. Audiência inicial designada para o dia 15.09.17, às 09h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JANEIRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000124-40.2018.5.10.0004
	Vara/Foro	4ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Thales da Silva Lima**
	Réu	1ª – Vit Serviços Auxiliares; 2ª – Azul Linhas Aéreas 3ª – American Airlineas; 4ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 5ª - In Flight Solutions; 6ª - Lane Starke Hoeschi; 7ª - Jorge Barouki; 8ª - Jorge Barouki Junior; 9ª – L.G.A. Administradora;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 56.814,00 (fevereiro/2018)
	Valor Provisionado	R$ 60.790,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		VA; diferença DSR's; 13º salário;férias+1/3; FGTS+40%; aviso prévio; adicional de periculosidade; insalubridade no valor de R$ 5.000,00; adicional noturno; HE e reflexos; multa CCT; multa artigo 477 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.06.18 – Audiência de instrução designada para dia 13.11.18 – 14h45. 29.05.18 – Audiência de instrução designada para dia 25.06.18 – 14h25. 25.04.18 – Audiência de ONE designada p/ 23.05.18 – 14h30 17.04.18 – Audiência de instrução designada pra dia 29.05.18 – 15h15. Audiência INICIAL designada para dia 17.04.18 – 14h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011140-52.2014.5.01.0013
	Vara/Foro	13ª VT Rio de Janeiro – RJ
	Autor	**Thamires Martins da Silva Lima**
	Réu	01ª Klog; 02ª MK2 Transportes; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (agosto/2014)
	Valor Provisionado	R$ 54.331,77
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos, acúmulo de funções, diferenças salariais, e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.09.17 – Acórdão: Negado provimento ao ED da 1ª Reclamada 28.04.17 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da Reclamante 19.12.16 – Acórdão de AI da Reclamante; Dado provimento para determinar o processamento do RO da Reclamante. 23.08.16 – Sentença de ED da ONE: Rejeitados. 10.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 05.05.16 – Sentença: improcedente na fundamentação, e parcialmente procedente no dispositivo. 11.04.16 – Julgamento sine die. 09.09.15 – Audiência adiada para o dia 11.04.2016 – 15h10 10.03.15 – Audiência redesignada para 09.09.15, às 10h50. Audiência designada para 10.03.2015, às 13h10 .
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**Sem materia para RO**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001560-48.2016.5.10.0022
	Vara/Foro	22ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Thaylon Maia Moreira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT 02ª In Flight 03ª Oceanair 04ª Azul 05ª American Airlines;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (nov/16)
	Valor Provisionado	R$ 49.252,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; Verbas Rescisórias, Horas Extras e Reflexos, Acúmulo de Função, reflexos de periculosidade; adicional de insalubridade; honorários assistenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.08.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 25.07.18 – ONE interpõe RO. 13.07.18 – Sentença de ED da ONE Improcedente. 07.05.18 – Intimado o Recte p/ apresentar CRRO dos RO's apresentados pelas Recdas. 13.04.18 – ONE opõe ED. 06.04.18 – Sentença procedente em parte. 31.01.18- Julgamento designada para dia 30.03.18. 28.06.17 – Audiência adiada para 31.01.2018 – 14h00 Audiência Inicial designada para 28.06.17, 14h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000091-96.2015.5.12.0037
	Vara/Foro	7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Thiago Daniel da Silva Morh**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos LTda; 02ª Infraero 03ª Tam Linhas Aereas 04ª Oceanair Linhas Aéreas S/A 05ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (fev/2015)
	Valor Provisionado	R$ 59.700,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, diferenças salarias, adicional de periculosidade e insalubridade, verbas rescisórias e multas normativas, ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.01.18 – Denegado seguimento ao RR da Azul, prazo para agravar. 21.11.17 – Acórdão de ED/RO da Azul e recte. Negado Provimento. 26.06.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante e dado parcial provimento para o recurso da Azul. 08.05.17 – Julgamento designado para 31.05.2017 – 13h36 01.02.17 – Protocolo de CRRO da ONE. 14.11.16 – Sentença ED: improcedente 05.09.16 –ONE opõe ED 02.09.16 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente. 30.06.16 – Sine die para sentença 17.03.16 – ONE apresenta impugnação ao Laudo Pericial. 23.02.16 – ONE apresenta defesa.
		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE TOMOU CONHECIMENTO DA AÇAO PELO ADV CORRESPONDENTE EM 29.01.2016. FOI DETERMINADO EM SET/2015 QUE A EMPRESA APRESENTASSE DEFESA NO PRAZO DE 30 DIAS, POREM A BASE DE FLN NÃO NOS ENCAMINHOU A CITACÃO . DE QUALQUER FORMA, APRESENTEI A DEFESA.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0149100-90.2009.5.01.0024 01491-2009-241-01-00-7
	Vara/Foro	24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
	Autor	**Thiago de Souza Rodrigues**
	Réu	01ª Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Varig Linhas Aéreas; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 42.734,47 (dez/09)
	Valor Provisionado	R$ 94.102,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, anuênio, VA, VR, nulidade pedido de demissão, diferenças salariais, verbas rescisórias, indenização por Danos Morais, multa art. 467/477 da CLT, FGTS, adic. insalubridades e entrega de guias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		21.08.14 – Por conta do recebimento fora de prazo das custas e depósito recursal, deixamos de apresentar R.O. Aguardaremos para eventual R.A 13.08.14 – SENTENÇA E.D: Improcedentes. 05.04.14 – ONE opõe Embargos de Declaração. 29.04.14 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000254-58.2016.5.07.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Thiago do Nascimento Silva**
	Réu	01ª Aeropark Serviços Ltda 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.620,89 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 7.036,59 (jun/16)
	Valor Provisionado	R$ 9.104,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multa art. 477/CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.0.08.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE não há matéria p/ RR. 19.04.18 – Recte intimado p/ apresentar CRRO. 01.02.18 – Protocolo de R.O da ONE. 25.01.18 – SENTENÇA ED: improcedente. 16.01.17 – Protocolo de ED da ONE. 09.01.17 – Sentença: parcialmente procedente. 13.10.16 – Autos conclusos para julgamento. 20.07.16 – Audiência adiada para o dia 13.10.2016 – 08h00 Audiência inicial designada para o dia 20.07.2016 – 08h00
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001098-37.2014.5.02.0323
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Thiago de Souza Szabo**
	Réu	01ª Swissport; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03ª ABSA 04ª GOL
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, adicional de periculosidade, equiparação salarial, adicional de insalubridade ou periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	28.06.18 – Petição de baixa ao distribuidor em relação a ONE. 18.11.15 – Swissport interpõe Recurso Ordinário. 07.10.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. .
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001372-22.2017.5.12.0036
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Thiago Felippe**
	Réu	01ª - VIT – Serviços Auxiliar Transporte Aéreo; 02ª – Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; 03ª – Oceanair Linhas Aéreas S.A. 04ª – Jorge Barouki; 05ª – Lane Starke Hoeschl; 06ª – Hotel e Adm de Bens Starke Ltda-ME; 07ª – L.G.A. Administradora de Bens Eireli- EPP; 08ª – IN Flight Solutions Brasil; 09ª – IFSB GH Serviços Aux. Transportes Aéreos S.A. 10ª – AMBAR Serv Aux de Transportes Aéreos Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (junho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos, férias + 1/3; FGTS + 40%; 13º proporcional/;Pgto de horas e anulação de banco de horas; Domingos e feriados; multa artigo 477 e 467 da CLT; dano moral.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 21.08.18 – Sentença adiada sine die., 27.03.18 – Audiência de instrução designada para dia 21.08.18 – 13h15. 01.12.17 – Audiência de encerramento designada para dia 27.03.18 – 08h15. Audiência designada para 01.12.17 – 10h55
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO /2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001439-62.2016.5.10.0008
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Thiago Pereira Gomes**
	Réu	01ª VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aereos Ltda. 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 03ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (out/2016)
	Valor Provisionado	R$ 46.096,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Seguro desemprego; FGTS Multa art. 477/CLT; HE/reflexos; PLR
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Recte intimado a apresentar CTPS p/ anotações. 15.08.18 – Acórdão de RO da Azul: negado provimento. 16.08.18 – Acórdão de Azul: Negado provimento. 13.03.18 – Intimado recte p/ apresentar CRRO do RO da Azul. 27.10.17 – Autos conclusos para julgamento. 08.11.16 – Audiência adiada para o dia 27.10.2016 – 09h10 Audiência designada para 08.11.2016 – 08h42
		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000805-81.2014.5.05.0491
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA
	Autor	**Tiago Ferreira Souza**
	Réu	1º VIT; 2º GOL; 3º Azul; 4º Oceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, VT, VR, VA, HE e reflexos, FGTS, seguro-desemprego, multas artigos 477 e 467 da CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.17 – Publicação e cálculos de liquidação do referido VIT. 13.12.16 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 11.05.16 – Denegado seguimento ao RR da VRG 04.04.16 – Acórdão de ED/RO da VRG: Negado provimento. 28.01.16 – Acórdão de RO da VRG: Negado provimento. 18.03.15 – SENTENÇA E.D: improcedentes. 09.02.15 – ONE opõe Embargos de Declaração. 03.02.15 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 27.11.14 – Audiência adiada para o dia 22.01.2015 – 08h56 04.11.14 – Audiência adiada para 27.11.14, às 08h46. Audiência designada para 04/11/2014, às 14h48.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE não recorre por falta de materia.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001220-32.2017.5.05.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA
	Autor	**Tiago dos Santos Lima**
	Réu	1º Swissport 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 40 sm (novembro/2017)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 41.976,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; acúmulo de função; HE e reflexos; FTS + 40%; Férias + 1/3; 13º salário; adicional noturno; aviso prévio; verbas rescisórias; RSR; DSR's; adicional de periculosidade; VR e VA; honorário advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial da ONE. 19.03.18 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência designada para 27.02.18 – 09h35.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000329-65.2014.5.02.0311
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Tiago dos Santos Nunes**
	Réu	1º Swissport 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º VRG
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 146.143,45 (janeiro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 238.667,60
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reversão demissão por justa causa, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.09.18 – Recte intimado a apresentar docs. solicitados pelo Perito. 21.08.18 – Diante da divergência dos cálculos, determinado perícia contábil. 27.02.18 – Recte intimado p/ contestar cálculos apresentados pela recda. 11.09.17 – Intimado o Reclamante para promover a liquidação da sentença 29.06.17 – Acórdão de AI da VRG: Negado provimento. 18.07.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO da 1ª Reclamada e negado provimento ao RO da ONE. 15.12.15 – Protocolo de R.O da ONE. 04.12.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.04.15 – Audiência de instrução designada para o dia 26.11.2015 – 11h10. 05.11.14 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial (positivo periculosidade e negativo insalubridade). 11.09.14 – Protocolo de QUESITOS da ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 04/09/2014, às 15h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001334-39.2015.5.05.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Salvador – BA
	Autor	**Tiago dos Santos Pereira**
	Réu	1º Swissport 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$9.189,00 (GFIP RO) + R$263,93 (GRU)barrense
	Valor em discussão	R$ 35.000,00 (dezembro/15)
	Valor Provisionado	R$ 47.517,75
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de funções, horas extras e reflexos, auxilio alimentação, adicional de periculosidade, entrega PPP, multa normativa e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.10.18 – Acórdão deu provimento parcial para ambos os recursos. 13.09.17 – Protocolo de CRRO 24.08.17 – protocolo de RO da One. 15.08.17 – Sentença de ED: Improcedente 19;05;17 – Protocolo de ED da ONE. 12.05.17 – Sentença: parcialmente procedente.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000074-86.2014.5.02.0318
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Tiago Silvestre Morais**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º VRG Linhas Aereas Ltda. 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (janeiro/2014)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor Provisionado	R$ 48.993,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade ou insalubridade e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.03.18 – Gol interpõe RR e AI. 19.12.17 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da Gol. 19.05.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da 1º Reclamada e negado provimento ao RO do Reclamante. 10.12.15 – Protocolo de CRRR e CMAI da ONE. 28.09.15 – Despacho: Denegado seguimento ao RR do Reclamante. 16.07.15 – Acórdão: dado provimento ao RO da Swissport que reformou a sentença para excluir a condenação do adicional de periculosidade. RO da VRG e ONE prejudicados. 13.01.15 – ONE interpõe RO. 17.12.15 – Sentença de ED: Improcedente. 17.10.14 – Protocolo de Embargos de Declaração 09.10.14 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 22.08.14 – Protocolo de RF da ONE (juiz declarou encerrada instrução processual). 13.06.14 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – Audiência de instrução designada para o dia 26.09.2014 – 10h30. 14.04.14 – ONE apresenta quesitos e indica assistente técnico. Audiência UNA designada para 01.04.2014, às 10h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000111-04.2014.5.02.0322
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Tiago Silvestre Morais**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A. 3º American Airlines Brasil 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (janeiro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 163.310,50
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, Seguro desemprego, HE/reflexos, multa art. 477/CLT, ind. art. 467/CLT; acumulo de função, VA.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.08.18 – Acórdão de AI da Gol: Negado provimento. 11.07.16 – Sentença: ONE condenada subsidiariamente, 08.07.15 – Sentença sine die.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001125-41.2015.5.10.0012
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Tudes Alcides Garra Neto**
	Réu	1º VIT; 2º. Azul; 3ª Oceanair Linhas Aéreas S/A. 4º American Airlines
	Depósito	R$ 9.000,00 (gfip)
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (julho/2014)
	Valor Provisionado	R$ 62.578,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477, da CLT, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos e danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.06.18 – Azul e American interpõe RO. 11.06.18 – Recte intimado ao RO da ONE. 06.06.18 – RO da ONE. R$ 9.000,00 (FFIP) 24.04.18 – Protocolo de E.D. da ONE. 17.04.18 – Sentença: parcialmente procedente. 27.07.16 – Audiência adiada sine die 22.09.15 – Audiência de instrução designada para o dia 27.07.2016 – 15h00 Audiência UNA designada para 22.09.15, 14h05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000399-83.2018.5.21.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Natal – RN
	Autor	**Uanda Claudia da Silva**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º RM Serviços Aux de Transporte Aéreo; 2º Gol Linhas Aéreas ; 3º Azul Linhas Aéreas; 4º Oceanair Linhas Aéreas S.A.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 17.657,49 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 18.187,21
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de insalubridade e responsabilidade subsidiária.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.10.18 – One opõe ED. 19.10.18 – Sentença parcialmente procedente. 10.10.18 – Audiência realizada. Encerrada a instrução processual 01.08.18 – Audiência adiada para dia 10.10.18 – 10h30. Audiência designada para o dia 01.08.18 – 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01754-2008-026-02-00-4
	Vara/Foro	26ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Udelziro Santana dos Santos**
	Réu	1º Sata; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 7.486,00 RO
	Valor em discussão	R$ 78.959,29 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária da Oceanair, verbas rescisórias, multa do artigo 477 da CLT, horas extras e reflexos, adicional noturno, diferenças de FGTS, adicional de periculosidade e multas normativas.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 – Liberado Alvará p/ Recte. 23.01.17 – Reclamante intimado para levantar alvará. 01.11.16 – ONE junta comprovante de pagamento no valor de R$ 78.959,29. 29.04.16 – ONE apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo Reclamante (R$ 79.670,78 – ONE apresenta 71.924,49. 21.03.16 – Determinado que o Recte apresente cálculos. 17.11.15 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		26.03.15 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 18.03.13 – Sentença ED: Improcedente. 09.03.15 – Protocolo de ED da One. 02.03.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 07.10.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 29.05.14 – Julgamento designado para o dia 01.08.2014 – 17h30 – intimação via DOE. 02.04.14 – A sentença não foi prolatada na data prevista. Em razão disso, peticionamos requerendo a publicação via diário oficial. 27.01.14 – Audiência (SATA não compareceu). Julgamento designado para 27.03.14 às 17h32min. 23.09.13 – Audiência de instrução designada para o dia 23.01.2014 – 12h10. 28.11.12 – ONE impugna Laudo Pericial.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0100828-24.2017.5.01.0044
	Vara/Foro	44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ
	Autor	**Valério Eduardo da Conceição**
	Réu	1º Cargo Service Center Brazil Serviços Aux Transp Aéreo Ltda; 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (junho/2017)
	Valor Provisionado	R$ 92.153,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Resp. subsidia; horas extras; acúmulo de funções; adicional de periculosidade; multas normativas; diferença de vale combustível; desconto indevido; honorários assistenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – Audiência de instrução designada para dia 12.06.19 – 11h10. 09.08.18 – Protocolo de impugnação ao laudo Pericial. 26.03.18 – ONE informa e-mail e telefone p/ contato de perito. 02.10.17 – juntada de PCMSO e PPRA GIG. Audiência Inicial designada para 19.09.17, às 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0161600-39.2007.5.05.0028 01616-2007-028-05-00-0
	Vara/Foro	25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA
	Autor	**Valcson Pires de Moura**
	Réu	1º - Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A 2º - Varig – Viação Aérea Riograndense S/A 3º - TAP AIR Portugal S/A 4º - Lanchile Linhas Aéreas 5º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda. (Subsidiária)
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 11.780,00 (RR) R$ 53.177,35 (valor penhorado nas contas da ONE)
	Valor em discussão	R$ 27.174,71 (valor remanescente a ser executado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais; verbas rescisórias; devolução de desconto indevido; cesta básica; FGTS + 40%; multa normativa; indenização do artigo 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.04.16 – Autos arquivados. Baixa do feito. 20.02.15 – Intimada as reclamadas para pagamento do saldo remanescente. 22.01.15 – Autor pede execução do valor remanescente de R$ 27.174,71. 05.08.14 – Sentença de ED/EE oposto pela SATA – improcedente. 02.06.14 – Sentença de EE oposto pela ONE e LAN: Improcedente. 18.02.14 – ONE apresenta EE – Bloqueio do valor de R$ 53.177,35 das contas da ONE e o remanescente nas contas das demais empresas subsidiarias. 18.11.13 – Iniciada a execução em face dos reclamados subsidiários, no valor de R$ 139.571,33. 18.02.13 – Intimado o advogado da primeira Reclamada para informar o endereço para citação (Execução). 05.12.12 – Homologado os cálculos no valor de R$ 132.452,57. Determinada a execução em face da 1ª Reclamada e ciência para as demais reclamadas. 24.08.12 – Acórdão Agravo de Instrumento: Negado Provimento. 26.07.11 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE 26.04.11 – Acórdão: Negado provimento aos recursos ordinários da ONE e Varig. 16.11.10 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 05.11.10 – Sentença de ED oposto pela ONE: Não conhecido. 11.01.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. Valor da condenação R$ 79.050,58
CHANCES DE ÉXITO		Remota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		Não há materia para agravo de petição. **ARQUIVO MORTO: ABRIL/2016**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0022300-15.2009.5.02.0048 00223-2009-048-02-00-2 00019044620115020048 (Carta de sentença)
	Vara/Foro	48º Vara do Trabalho de São Paulo/SP
	Autor	**Valda de Oliveira Santana Santos**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2ª Varig Viação Aérea Riograndense S/A 3ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 9.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 53.203,24 (valor bloqueado nas contas correntes da ONE)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adic. Noturno/reflexos; adic. Insalubridade e periculosidade/reflexos; dif. salariais/reflexos; ind. art. 467/CLT; multa art. 477/CLT; premio de antiguidade; Vale alimentação; cesta básica; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.03.16 - Arquivado em 02/03/2016. 22.11.13 – ONE requer que seja convolado em penhora os valores bloqueados nas contas correntes da VRG e ONE. 18.10.13 – ONE apresenta protestos pela decisão que rejeitou a exceção de pre executividade apresentada pela ONE. 15.10.13 – Despacho: Rejeitada a exceção de pre executividade ofertada pela ONE; 03.04.13 – Exceção de Pré-Executividade apresentada pela ONE. 20.03.13 – Intimada a ONE à pagar a execução. 28.01.13 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista da ONE. 11.06.12 – ONE interpõe Recurso de Revista 01.06.12 – Acórdão de RO. Negado provimento aos recursos ordinários interposto pelas partes. 15.12.11 – Decisão: Homologados cálculos de liquidação. Determinada a execução da Primeira Reclamada. 19.08.11 – ONE contesta cálculos de liquidação apresentado pela reclamante em carta de sentença 26.05.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.02.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota.
COMENTÁRIOS ADIC		**Não há materia para agravo de instrumento.** **Arquivo morto: MARÇO/2016**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001169-69.2016.5.23.0107
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT
	Autor	**Valdeir Benedito Lacerda da Silva**
	Réu	1º In Solo Apoio Aéreo Ltda.; 2ª Vrg Linhas Aéreas (Gol); 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda; 4ª Azul Linhas Aéreas; 5º Rio Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (set/16)
	Valor Provisionado	R$ 41.440,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; reversão da justa causa e verbas correspondentes; horas extras e reflexos; adicional de insalubridade; multas dos arts. 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	29.08.18 – Acórdão: negado provimento ao RO da Gol e Recte. Dado provimento ao RO da Rio p/ excluída da lide. 01.06.18 – RO's da Gol recebido. 20.04.18 – Gol e Rio Interpõe RO. 09.04.18 - Sentença ao ED da RO: Rejeitada 28.0218 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente 31.07.17 – Autos conclusos para julgamento. 17.07.17 – protocolo de manifestação ao laudo técnico de insalubridade (concordância). 10.07.17 – Audiência adiada para 31.07.017 =- 09h17 25.05.17 – protocolo de quesitos (insalubridade) da One. 09.11.16 – Audiência adiada para o dia 09.03.2017 – 10h00 Audiência designada para 09/11/2016, às 08h10.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Escritório Bonilha não encaminhou sentença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001647-73.2016.5.02.0712
	Vara/Foro	12º Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul - SP
	Autor	**Valdelicio Araujo de Oliveira**
	Réu	1º Kioce Serviços de Construção 2ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 50.346,54
SUMÁRIO DO PEDIDO		Vinculo com empregatício com a Primeira Reclamada, Responsabilidade Subsidiária da Oceanair, verbas rescisórias, horas extras, multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.06.18 – Homologados os cálculos do Jusperito. Prazo de 48h para 1ª Reclamada pagar. 30.06.17 – Sentença: Procedente em parte. **Improcedente em relação à ONE.** 24.05.17 – Adiado sine die para sentença 08.11.16- Audiência de Instrução designada para 24.05.16, 10h10 Audiência designada para 08.11.16, 11h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0063900-02.2008.5.05.0037 0639-2008-037-05-00-0
	Vara/Foro	37º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Valdemar dos Santos Aragão e Julival Alves Pereira**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2ª Varig Viação Aérea Riograndense S/A 3º Tap Air Portugal S/A 4ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda 5º - Lan Airlines S.A 6 º - Tam Linhas Aéreas S/A
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 23.837,41 (valor bloqueado na conta da empresa)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença salarial; HE/reflexos; diferença de adicional noturno; cesta básica; FGTS +40%; adicional de periculosidade/reflexos; multa normativa; honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.04.18 - Aguardando julgamento do AP. 02.03.18 – Reclamantes interpõem Agravo de Petição. 16.08.17 – Homologados os cálculos do Jusperito. 10.02.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor de R$ 23.837,41 04.10.16 – ONE recebe mandado de citação para pagamento no valor de R$ 23.837,41 01.02.17 – Determinado inicio da execução. 30.09.16 – Negado provimento ao RR da ONE. 06.05.16 – Protocolo de Embargos de Declaração da ONE. 29.04.16 – Acórdão RR: dado provimento ao recurso do Reclamante para condenar subsidiariamente as reclamadas. 04.10.13 – ONE apresenta contra-arrazoes ao recurso de revista interposto pelo Reclamante. 16.08.13 – Acórdão de RO do Reclamante: Negado provimento. 17.06.13 – Acórdão de RO da ONE: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação das reclamadas subsidiarias, bem como da multa 1% da multa sobre o valor da causa por embargos protelatórios. 11.01.13 – Recursos redistribuídos - 3ª Turma. 05.10.12 – Aguardando julgamento de RO interposto pela ONE. 12.12.11 – Decisão: Denegado seguimento ao RO da 1ª Reclamada. 05.09.11 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 03.02.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01317-2007-018-05-00-9 0131700-41.2007.5.05.0018
	Vara/Foro	18º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Valdinei Paim Bizerra**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2ª Varig Viação Aérea Riograndense S/A 3º Tai Air Portugal S/A 4º - Lanchile Linhas Aéreas Chilenas 5 º - Oceanair Linhas Aéreas Ltda.;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	R$ 6.290,00 (RO) R$ 13.710,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 93.376,80 (nov/07)
	Valor Provisionado	R$ 237.451,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. HE/reflexos; Dif. salariais; Dif. adicional noturno; pagamento de adicional periculosidade; verbas rescisórias; multa normativa; FGTS +40% ; seguro desemprego; ind. 467/CLT; ind. danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.04.18 – Liberado crédito de R$ 11.958,22 ao realizado pela TAP ao recte 12.03.18 – Determinado desarquivamento dos autos. 30.08.17 – Sentença de EE da TAP – Improcedente. 01.09.14 – Acórdão de AI: Negado provimento da ONE 20.08.13 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 12.08.13 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 24.05.13 – ONE interpõe Recurso de Revista. 16.05.13 – Acórdão de ED/RO – Negado provimento. 16.04.13 – ONE opõe Embargos de Declaração. 11.04.13 – Acórdão; Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação no período de 2003 a 2005 , bem como isenta-la da responsabilidade subsidiaria quanto a anotação da CTPS. 12.09.12 – Recurso Ordinário interposto pela Varig 21.06.12 – Recurso Ordinário interposto pela ONE. 13.06.12 – Sentença Embargos de Declaração oposto pela ONE: Improcedente. 13.01.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	00429-2009-080-02-00-0
	Vara/Foro	80ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Valdinei Ribeiro dos Santos**
	Réu	1º Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aérea S/A 2º Varig Linhas Aéreas; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 6.600,00 (RO).
	Valor em discussão	R$ 18.015,36 (mar/09)
	Valor Provisionado	R$ 41.596,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Difs verbas rescisórias, multa art. 477/CLT, indenização. art. 467/CLT, HE/ reflexos, adic. periculosidade/insalubridade, cesta básica, VR, férias vencidas, FGTS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.06.18 – Protocolo de Impugnação de cálculos. 12.03.18 – Determinado desarquivamento dos autos. 27.11.14 – Intimado a 1 Reclamada a apresentar os cálculos de liquidação. 18.06.13 – Acórdão: Provimento parcial ao RO da ONE, limitando a sua condenação a 50% do valor de futura execução. 22.11.12 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente. 29.06.12 – Sentença; Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Não temos matéria para RR.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0111400-61.2008.5.05.0038 01114-2008-038-05-00-8
	Vara/Foro	38ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Valdoberto Almeida Carneiro**
	Réu	1º Sata – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo S/A; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º Tap Air
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 23.837,10 (valor bloqueado)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária da Segunda e Terceira Reclamada, declaração da nulidade do pedido de demissão, verbas rescisórias, multas normativas, multa do artigo 477 da CLT, indenização do artigo 467 da CLT, diferenças salariais, diferenças de FGTS, vale refeição, cesta básica, férias, adicional de periculosidade e retificação da CTPS.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.10.18 – Autos conclusos para apreciação de extinção da execução e, posteriormente, ao arquivo. 21.08.17 – Liberado crédito para o autor. 13.04.17 – Bloqueio na conta da ONE no valor da execução 19.09.16 – ONE intimada a promover o pagamento da execução no valor de R$ 23.837,41 25.09.15 – Acórdão: Negado provimento ao AI da ONE 23.08.11 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 18.08.11 – Decisão: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		30.05.11 – Acórdão; Negado provimento aos recursos interpostos pelas partes . 17.01.11 – Sentença Embargos de Declaração oposto pela ONE: Procedentes.. 13.09.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000421-40.2014.5.02.0312
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Valmir Aparecido Vieira Sousa**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 3º AZUL 4ª PASSAREDO
	Depósito	**NÃO**
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 96.561,32
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária das reclamadas, conversão do pedido de demissão em rescisão indireta, verbas rescisórias e multas dos artigos 467 e 477 da CLT, horas extras e reflexos, adicional noturno e reflexos, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.17 – protocolo de manifestação aos cálculos do Reclamante. 25.05.17 – Determinado o inicio da execução 22.02.17 – Acórdão de ED da Azul: Negado provimento. 15.09.16 – Acórdão de RO: Dado parcial provimento para limitar a condenação da ONE no período de junho/2012 a setembro/2012 17.02.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 25.02.15 – Sentença de ED do Reclamante: Procedente apenas para prestar esclarecimento. 06.11.14 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 30.09.14 – Julgamento designado para o dia 30.09.2014 – Publicação via DOE. 24.06.14 – Audiência redesignada para 30/09/2014, às 10h00 (Rcte. Aditou petição inicial). Audiência designada para 24/06/2014, às 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		ONE não recorreu de revista tendo em vista a limitação temporal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0166600-40.2009.5.09.0965 01666-2009-965-09-00-1
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Valmir Martins da Silva**
	Réu	01ª – Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª – Oceanair Linhas Aéreas Ltda; (subsidiária) 03ª – ABSA Cargo Airline; 04ª – Web Jet.
	Depósito	RO: R$ 5.622,00 RR: R$ 12.580,00 AI: R$ 6.290,00
	Valor em discussão	R$ 83.967,57 (abr/09) – valor da execução
	Valor Provisionado	R$ 185.419,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, HE e reflexos, Adic. Noturno, cesta básica, vale refeição, diferenças FGTS, multas convencionais, multas artigos 467/477 CLT e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.05.18 – Liberado DR p/ ONE, R$ 18.600,00 – Informação enviada ao financeiro. ARQUIVO MORTO - 22.03.17 – Acórdão de AP da Absa: Não conhecido. 11.06.15 – Sentença de EE da TAM: Improcedentes. 08.07.14 – Decisão: Exceção de Pre executividade rejeitada. 17.04.13 – ONE apresenta exceção de pré-executividade. 09.04.13 – ONE intimada ao Pagamento da quantia de R$ 83.967,57 23.02.12 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 10.02.12 – Decisão: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE. 30.09.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Negado provimento 16.08.11 – Acórdão: Provimento Parcial ao RO da ONE e do Recte. 16.04.10 – Sentença ED oposto pela ONE: Improcedente 29.03.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JUNHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	000441-27.2017.5.12.0001
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Florianópolis
	Autor	**Valmor Carlos Dall´Agnol**
	Réu	01ª VIT 02ª Azul Linhas 03ªOceanair
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 58.642,40
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE; VA; Diferenças salariais; Adic. Insalubridade; adicional periculosidade
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	12.09.18 – Determinada a inclusão da In Flight Solutions e citada para apresentar defesa. 19.07.18 – prazo IFSB AMBAR NF p/; ONE. 26.04.18 – Intimada a In Flight p/ que se manifeste acerca da sucessão empresarial. 05.03.18 – Instrução encerrada. Adiado sentença sine die. 26.01.17 – Protocolo manifestação Laudo Pericial 31.08.17 – Audiência de instrução redesignada para dia 09.11.17 – 13h30. 29.06.17 – Audiência adiada para 26.10.2017 – 13h30 Audiência designada para 29.06.2017 – 13h25
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000887-78.2013.5.09.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Valney Ramos de Alcantara**
	Réu	01ª – Swissport; 02ª – GOL; 03ª – Azul 04ª – Oceanair “Avianca”; 05ª – Pluna
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 27.500,00 (Abr/2013)
	Valor Provisionado	R$ 47.899,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, diferenças salariais, horas extras e reflexos, adicional noturno, adicional de periculosidade, cesta básica, alimentação, FGTS, devolução de descontos, indenização por danos morais (doença e assédio), indenização por danos materiais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.05.17 – Intimada a Swissport para promover o pagamento no valor de R$ 51.452,07. 23.02.17 – VRG interpõe RR. 16.09.16 – Acórdão de RO da VRG e Swissport: Negado provimento. 17.05.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 09.03.16 - Encerrada a instrução. Designado Julgamento para 14.04.16, sendo que a r. sentença será publicada. 15.07.15 – Audiência de instrução designada para o dia 09.03.2016 – 08h55 26.06.15 – Protocolo de manifestação aos quesitos suplementares. 10.04.15 – Protocolo impugnação Laudo Médico. 20.03.15 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial. 04.11.14 – Protocolo de petições de quesitos médicos e técnicos da ONE. 15.05.14 – Audiência redesignada para o dia 16.10.2014 – 10h30. 29.08.13 -Audiência adiada para 10.06.2014 às 15h20.
CHANCES DE ÉXITO		REMOTA
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000250-46.2015.5.07.0015
	Vara/Foro	15ª VT de Fortaleza – CE
	Autor	**Valdemir Gomes da Silva Junior**
	Réu	1ª VIT 2ª ONE;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 32.000,00 (outubro/2014)
	Valor Provisionado	R$ 46.250,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Depósitos do FGTS, adicional de periculosidade e reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – ONE requer baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 06.03.18 – Determinado liquidação do julgado. 13.12.17 – Acórdão de RO do Recte. Dado parcial provimento. Mantida a improcedência da ONE. 21.06.17 – protocolo de CRRO da One.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		15.05.17 – Sentença de ED do Reclamante: Improcedente. 28.10.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
.		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002036-33.2014.5.23.0107
	Vara/Foro	02ª VT de Várzea Grande – MT
	Autor	**Valdirene Borges Bahls**
	Réu	1ª Nova Alimentos; 2ª ServClean Reafeições Industriais Ltda EPP; 2ª VRG 4ª - TAM; 5ª – ONE.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 120.000,00 (nov/14) – valor dado à causa.
	Valor Provisionado	R$ 183.302,03
SUMÁRIO DO PEDIDO		Justiça gratuita, Antecipação de Tutela para levantamento de FGTS e S.D, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, salário família, adicional noturno e reflexos, V.T, Plano de Saúde, doença ocupacional, férias, FGTS + 40%, multas arts. 467 e 477, responsabilidade subsidiária, danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.11.17 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, entregar sua CTPS, para as devidas anotações. 10.11.17 – Determinado a recte inicie a liquidação.; 27.06.17 – protocolo de CRRR e CMAI da One. 18.05.17 – Despacho; Denegado seguimento ao RR da Reclamante 24.03.17 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Reclamante. 24.03.16 – Contrarrazões apresentadas pela ONE em face do RO do Recte. 12.02.16 – Sentença de ED da Reclamante: Improcedente. 01.12.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 23.10.15 – ONE impugna laudo pericial médico. 26.06.15 – Protocolo de concordância com laudo pericial de insalubridade. 13.05.15 – ONE apresenta quesitos médicos e técnicos para insalubridade. 30.04.15 – Audiência adiada para 23.10.2015 – dispensada as partes e facultada os procuradores. 05.02.15 – Audiência adiada para o dia 30.04.2015 – 10h10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência designada para 04.02.2015 – 08h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000006-47.2017.5.10.0021
	Vara/Foro	21ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Valéria Ximenes de Jesus**
	Réu	1ª VIT 2ª AVIANCA
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; PLR; Adic. periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.08.18 – Vit interpõe RO. 23.08.18 – ED da ONE. 16.08.18 – Sentença parcialmente, procedente. 16.04.18 – Autos conclusos p/ sentença. 05.06.17 – Audiência de instrução designada para 16/04/2018, às 10h30min. Audiência designada para 05.06.17, 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000348-29.2014.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul
	Autor	**Valquiria Aparecida Cesario**
	Réu	1º CK Segurança Privada 2º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	R$ 5.000,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 1.805,94 (junho/2014). Valor da execução.
	Valor Provisionado	R$ 2.864,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Dif. HE/reflexos; FGTS + 40%; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; HE/reflexos; dev. desconto indevido.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.07.15 – Alvará em favor da ONE. 15.07.15 – Protocolo de petição da ONE requerendo liberação de nosso depósito recursal. 03.06.15 – Realizado bloqueio nas contas da 1 Reclamada no valor de R$ 2.000,00. 06.05.15 – ONE requerer a reconsideração do despacho, tendo em vista que o DR é a ONE, e em se mantendo a determinação a ONE que é responsável subsidiaria pagará a execução. 05.05.15 – Homologado os cálculos no valor de R$ 1.805,94. Determinado que libere o DR da ONE para a Reclamante e o remanescente a ONE. 19.02.15: Negado seguimento ao RO da ONE 11.02.15 – Protocolo de R.O 03.02.15 – SENTENÇA E.D: não conhecido. 02.02.15 – Protocolo de ED da One 27.01.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 15.01.15 – Realizada audiência. Sentença para 27.01.15, pela Súmula 197, TST. Audiência inicial para 15.01.2015 – 11h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		**Sem materia para AI.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001099-58.2014.5.02.0311
	Vara/Foro	1ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Valter de Almeida Reliquias**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aereas S/A 3º ABSA Aerolinhas Brasileiras 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	R$ 8.184,00 (R.O)
	Valor em discussão	R$ 70.000,00 (junho/2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 111.034,63
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos, adicional noturno/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; FGTS + 40%; multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.08.18 – Diante da divergência dos cálculos, determinado perícia contábil. 21.03.18 – Autor intimado p/ responder aos cálculos da Swissport. 16.03.18 – Protocolo de petição da One aderindo aos cálculos da Swissport.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		28.08.17 – Reclamante intimado a contestar cálculos. 28.08.17 – ONE adere aos cálculos da 1 Reclamada e requer a proporcionalidade dos cálculos a 1/3 15.08.17 – Reclamante apresenta como execução o valor de R$ 366.509,95 05.07.17 – Despacho: Determinado o inicio da execução. 30.05.17 – Acórdão: Dado parcial provimento ao RO da ONE para limitar a condenação a 1/3 22.06.16 – Protocolo de contrarrazões da ONE ao R.O do Reclamante. 09.06.16 – Protocolo de R.O da ONE. 31.05.16 – Sentença E.D: improcedente. 17.05.16 – Protocolo de ED da ONE. 12.05.16 – Sentença: parcialmente procedente. 02.03.16 – Audiência de instrução designada para o dia 20.04.2016 – 14h50 02.10.15 – ONE apresenta manifestação aos esclarecimentos periciais. 11.09.15 – One apresenta impugnação ao Laudo Pericial – positivo para periculosidade 23.04.15 – ONE apresenta quesitos. 15.04.15 – Audiência sine die para pericia. Audiência inicial para 15.04.2015 – 14h50.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMERIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000297-18.2014.5.02.0713
	Vara/Foro	13ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul – SP
	Autor	**Vanderlei Alves de Melo**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª Gol; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 98.991,00 (novembro / 2014)
	Valor Provisionado	R$ 151.210,42
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras e seus reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, multas arts. 467 e 477, CLT, multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.02.16 – Acórdão de RO: Dado provimento ao RO da ONE para excluir a condenação subsidiaria. 14.12.15 – Protocolo de contrarrazões ao Recurso Adesivo apresentado pelo Reclamante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		22.10.15 – ONE apresenta R.O 13.10.15 – Sentença ED: improcedentes. 09.10.15 – ONE peticiona requerendo que seu ED seja julgado. 02.10.15 – ONE opõe ED. 25.09.15 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 31.07.15 – Realizada audiência. Sentença designada para 16.09.15, às 16h, pela S. 197, TST. 17.04.15 – Protocolo de impugnação de laudo pericial. 11.12.14 – Audiência redesignada para 03/02/2015, 10h40. Audiência designada para 11/12/2014, 14:40
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	04986-2008-670-09-00-3
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais – PR
	Autor	**Vanderlei Morais Salustiano**
	Réu	01ª Sata – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A; 02ª Total Cargo Transp. Internacionais; 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 12.580,00 (RR) R$ 6.290,00 (AI).
	Valor em discussão	R$ 631,57 (valor pago)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, devolução de descontos, FGTS, Verbas rescisórias, tutela antecipada, VR, cesta básica, multa convencional e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.12.15 – Protocolo de comprovante de pagamento de R$ 361,57 correspondente ao valor devido ao Reclamante. 08.09.14 – Sentença de EE da SATA: Improcedente, 02.10.12 – Decisão: Negado seguimento ao AI pelo Relator. (não temos matéria para recorrer). 02.03.12 – Despacho: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE por deserto, por entender o Presidente do TRT que a Guia de Deposito Recursal utilizada pela ONE não é a correta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		04.11.11 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Dado parcial provimento para limitar a condenação da ONE em 50% e para determinar o recolhimento do IR. 27.05.11 – Sentença ED oposto pela ONE: Provimento parcial 08.10.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025502-44.2014.5.24.0005
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS
	Autor	**Vanderlei Souza da Silva**
	Réu	1º Aeropark Serviços Ltda; 2º Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria 3º Oceanair Linhas Aereas S/A 4º VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 43.711,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; seguro desemprego; dif. salariais/reflexos; adicional de periculosidade e/ou insalubridade/reflexos; HE/reflexos; adic. noturno/reflexos; multa normativa; férias em dobro; ind. danos morais .
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.09.18 – Julgado procedente o incidente de desconsideração da pessoalidade jurídica, sendo citado os sócios a Aeropark para pagar a execução. 15.02.18 – Determinado a desconsideração da pessoa jurídica da Aeropark e determinado a citação dos sócios. 15.02.18 – Deferido a desconsideração da personalidade jurídica, devendo a execução ser voltada aos sócios da Aeropark. 15.08.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação as responsáveis subsidiarias. 13.11.15 – Protocolo de manifestação da ONE a Laudos Periciais juntados como prova emprestada.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000027-84.2015.5.02.0316
	Vara/Foro	06ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Vanderlei Tiago Moises**
	Réu	1º Swissport 2º VRG 3º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (janeiro / 15)
	Valor Provisionado	R$ 74.691,71
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicionais de insalubridade ou periculosidade e reflexos e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.12.16 – Swissport e VRG interpõem RO. 05.09.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 31.08.16 – Julgamento designado para o dia 02.09.2016 – 17h20 15.07.16 – Julgamento designado para o dia 23.05.2017 – dispensado o comparecimento das partes. 21.01.16 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial 24.08.15 – Protocolo de Quesitos da ONE. 19.08.15 - ONE REVEL. Não nos encaminharam o mandado de citação da empresa. Adiada sine die. Audiência designada para 19.08.15, 10h40
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		ONE revel.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000155-21.2017.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Vanderson Vieira Aragao**
	Réu	1º Swissport 02º COPA 03º VRG 03º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (FEVEREIRO/2017)
	Valor Provisionado	R$ 45.412,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas Extras e Reflexos e Honorários Advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	13.04.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO do Recte. 03.08.17 – protocolo de CRRA da One. 05.07.17 – Sentença; procedente em parte. Improcedente em relação a ONE 13.06.17 – Realizada audiência. Adiada sine die para sentença. Audiência designada para 13.06.17, 11h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000759-07.2017.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Vanduir de Oliveira Sobrinho**
	Réu	01ª VIT; 02ª In Flight 03ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda. 04ª Azul Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 130.000,00 (Jan/17)
	Valor Provisionado	R$ 155.623,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; Adicional de Periculosidade e reflexos e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.08.18 – Sentença: parcialmente procedente. 21.08.18 – Designa-se julgamento para data de 30.08.18 – 17h50. 31.08.17 – Audiência de instrução designada para dia 21.08.18 – 15h15. Audiência designada para 31.08.2017 às 14h30.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	100237-55.2017.5.02.0708
	Vara/Foro	8ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP
	Autor	**Vanessa Butian Cardereli**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1ª IFSB GH Serviços Auxiliares 2ª Ambar Serviços Auxiliares; 3ª in Flight Solutions 4ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; PLR; Adic. periculosidade/reflexos; multa art. 477/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.04.18 – Autos conclusos p/ sentença. 05.06.17 – Audiência de instrução designada para 16/04/2018, às 10h30min. Audiência designada para 05.06.17, 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000173-15.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	19ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Vera Lúcia da Silva**
	Réu	1ª Vit Serviços; 2ª In Flight; 3ª IFSBGH; 4ª American Airlines; 05ª Oceanair Linhas Aéreas 06ª Azul Linhas Aéreas;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fevereiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; PLR; Adic. periculosidade/reflexos; multa art. 477/467CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	20.09.18 – ONE juntada comprovante de pagamento do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 30.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 02.07.19 – 08h45. Audiência inicial designada para 30.08.18 -09h25.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0133500-89.2014.5.13.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Vericio Alves Pereira**
	Réu	01ª VIT; 02ª Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (SET/14)
	Valor Provisionado	R$ 46.542,07
SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de Periculosidade e reflexos e verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.05.15 – Sentença: Procedente em parte. Processo extinto sem resolução do mérito em relação à ONE. 17.03.15 – Razões Finais apresentadas pela ONE. 12.03.15 – Autos conclusos para Julgamento (resultado via DOE) 26.01.15 – Audiência adiada para 12/03/2015, 08hs. 13.10.14 – Audiência adiada para 26.01.2015 – 09h40. Audiência designada para 13.10.14, às 08h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0130878-03.2015.5.13.0001
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de João Pessoa – PB
	Autor	**Vericio Alves Pereira**
	Réu	Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (junho/15)
	Valor Provisionado	R$ 86.725,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	30.09.15 – Sentença: Improcedente a ação. 15.09.16 – Conclusos para julgamento . Audiência inicial para 15.09.2015 às 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0025448-84.2014.5.24.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Campo Grande – MS
	Autor	**Veronica Monteiro Freire de Jesus**
	Réu	1ª Aeropark; 2ª INFRAERO; 3ª Oceanair; 4ª VRG.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (set/2014)
	Valor Provisionado	R$ 77.570,11
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferenças salariais, periculosidade/insalubridade, horas extras, adicional noturno, DSR, danos morais, verbas rescisórias, estabilidade gestante e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	15.08.18 – ED TRT da ONE. 08.08.18 – Acórdão reformou sentença, provimento à responsabilidade. 06.09.17 – Contrarrazões apresentada pela ONE em face do RO do Recte. 10.08.17 – Sentença: Procedente em parte, Improcedente em relação a ONE 11.11.16 – ONE concorda com o laudo pericial. 07.10.16 – Protocolo de Quesitos da ONE. 29.02.16 – Audiência adiada para o dia 28.09.2016 – 15h30 20.01.16 – Audiência adiada para 29.02.2016 – 14h05. Audiência designada para 21.01.2016 – 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000188-37.2017.5.12.0034
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Florianopolis/SC
	Autor	**Victor dos Santos Araújo**
	Réu	1ª - VIT– Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 2ª - Azul Linhas Aéreas; 3ª – Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fevereiro / 2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e Danos Morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Sentença não deu provimento ao ED. 20.07.18 – ED TRT da ONE. 16.07.18 – Acórdão não deu provimento ao RO. 15.03.18 – Protocolo de RO da ONE – depósito recursal R$ 8.000,00. 12.03.18 – Sentença ED: julgado improcedente ED da ONE. 20.02.18 – Protocolo de ED. 31.01.18 – Publicação de sentença, fica adiada sine die. 06.07.17 – Audiência designada para 31.01.2018 – 08h30 22.06.17 – protocolo de manifestação de provas a produzir. 14.03.17 – Protocolo de Contestação (sem audiência designada).
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001233-37.2016.5.12.0026
	Vara/Foro	03º Vara do Trabalho de Florianopolis – SC
	Autor	**Victor Hugo Cerutti**
	Réu	1º - Proair – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - VRG Linhas Aereas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 37.000,00 (agosto/2016).
	Valor Provisionado	R$ 46.570,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras, férias, e danos morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.10.17 – Sentença; procedente em parte. Improcedente em relação à ONE
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001124-42.2017.5.02.0319
	Vara/Foro	09ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Victor Neres do Prado**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda. 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.000,00 (junho/2017).
	Valor Provisionado	R$ 43.772,93
SUMÁRIO DO PEDIDO		Diferença HE e reflexos; DSR's; 13º salário; férias proporcionais + 1/3; férias vencidas; em dobro; FGTS + 40%;pagto de desvio de função; danos morais e materiais; convênio médico; alimentação; seguro de vida; adicional de periculosidade de 30%;PPP;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.12.17 – Audiência realizada. Com a exclusão da ONE, a Swissport celebrou acordo com o Reclamante. 04.12.17 – Apresentada Contestação. Audiência inicial designada para o dia 07.12.17 - 15h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1001161-68.2014.5.02.0321
	Vara/Foro	11º Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Vinicius Rodrigues Hengles**
	Réu	1º - Swissport Brasil Ltda 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - VRG Linhas Aereas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 80.000,00 (julho/2014) – valor atribuído à causa.
	Valor Provisionado	R$ 118.437,89
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; ad. Periculosidade e ou insalubridade/reflexos; VA, ind. danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.07.18 – Acordo entre Recte e 1ª Recda. ONE excluída da lide. ARQUIVO MORTO 31.10.17 – Intimado Reclamante para manifestar sobre cálculos da 1 Reclamada 18.10.17 protocolo de manifestação/concordância com os cálculos da Swissport. 12.06.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante. Mantida a improcedência da ONE 24.02.16 – Swssisport apresenta RO. 21.01.16 – ONE apresenta CRRO. 27.11.15 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 20.08.15 – Julgamento para o dia 12.11.2015 – 15h06 29.05.15 – Manifestação sobre esclarecimentos periciais 21.05.15 – Audiência designada para 20.08.2015 às 11h30 14.04.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial – periculosidade constatada. 09.03.15 – Protocolo de Quesitos da One. 26.02.15 – Adiado para pericia. Audiência de instrução designada para o dia 11.11.2015 – 14h30. Audiência inicial designada para o dia 26.02.2015 – 13h10
CHANCES DE ÉXITO		Provável
COMENTÁRIOS ADIC		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0010648-06.2016.5.18.0017
	Vara/Foro	17º Vara do Trabalho de Goiânia/GO
	Autor	**Vitor Celestino de Faria**
	Réu	1º - In Solo Apoio Aereo 2º Azul Linhas Aereas 3º Passaredo Transporte Aereo Ltda 4º VRG Linhas Aereas 5º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 65.000,00 (março/2016) – valor atribuído à causa.
	Valor Provisionado	R$ 85.852,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; VR; Cesta Básica; Diferenças de verbas rescisórias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	01.06.17 - Acórdão; ED da 1ª Reclamada. Dado provimento. 27.04.17 – Primeira Reclamada opõe ED; 12.04.17 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE – afastada a responsabilidade subsidiaria 17.11.16 – Protocolo RO One. 10.10.16 – ONE opõe ED 04.10.16 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 05.07.16 – Audiência de instrução redesignada para o dia 21.09.2016 – 14h30 22.06.16 – Audiência adiada para o dia 22.07.2016 – 13h15 Audiência inicial designada para o dia 22.06.2016 – 13h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000073-86.2013.5.07.0004
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE
	Autor	**Wagner Cunha de Sousa**
	Réu	1º - VIT – Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos 2º Oceanair Linhas Aéreas S/A
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 11.045,55 (jan/2013) valor atribuído à execução.
	Valor Provisionado	R$ 19.472,20
SUMÁRIO DO PEDIDO		Estabilidade provisória com pedido de reintegração ou indenização correspondente; salários vencidos; verbas rescisórias; FGTS + 40% e Seguro desemprego.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	06.03.15 – Determinado que a 1ª Reclamada promova o pagamento no valor de R$ 11.045,55. Caso esta não promova o pagamento, determinado a expedição de habilitação do credito do Reclamante na recuperação judicial da VIT. 18.07.14 – Acórdão de RO do Reclamante: Dado provimento ao RO do Reclamante para desconstituir a JC aplicada. 10.03.14 – RO remetido ao TRT. 17.12.13 – ONE apresenta CRRO. 29.10.13 – Sentença: Improcedente a ação.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000695-95.2014.5.02.0314
	Vara/Foro	08ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Wagner Mendes de Sousa**
	Réu	1º - Swissport; 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3° - VRG;
	Depósito	R$8.960,00 + R$200,00
	Valor em discussão	R$ 82.233,00 –(janeiro 2014)
	Valor Provisionado	R$ 134.295,12
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras e reflexos, Adicional de Periculosidade e reflexos, e honorários periciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.07.17 – protocolo de CRRA da One. 29.06.17 – protocolo de RO da One. 21.06.17 – Sentença de ED: Improcedente 10.04.17 – Protocolo de ED da ONE. 04.04.17 – SENTENÇA: parcialmente procedente. 20.02.17 – Julgamento designado para o dia 10.03.2017 – 09h15 – intimação via DOE. 27.09.16 – Protocolo de especificação de provas. 21.09.16 – Audiência designada para 20.02.17 – 12h50. 30.03.15 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial da One 11.08.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. Audiência adiada sine die.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011982-61.2016.5.03.0092
	Vara/Foro	01ª Vara de Pedro Leopoldo/MG
	Autor	**Walter Pereira Soares**
	Réu	1º - VIT Serviços 2º - Oceanair Linhas Aéreas S/A 3º - Azul Linhas Aereas 4ª - Brava Linhas Aéreas; 5ª – VIT Brasil
	Depósito	R$ 9.189,00 (GFIP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (setembro / 2016)
	Valor Provisionado	R$ 75.328,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; HE/reflexos; adicional de periculosidade e insalubridade/reflexos; multa art. 477/CLT; FGTS + 40%
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	14.06.18 – Determinado o sobrestamento do feito. 08.05.18 – ONE apresenta CRRO. 17.04.18 – RO da ONE. 11.04.18 – Protocolo de R.O. da ONE – depósito recursal – R$ 9.186,00. 28.03.18 – Sentença ED: Improcedente. 07.03.18 – ONE opõe ED. 28.02.18 – Sentença – Procedente em parte. 20.02.18 – Autos Conclusos para julgamento. 13.01.17 – Protocolo de impugnação de Laudo Pericial da ONE. 04.11.16. – Protocolo de Quesitos da ONE. 27.10.16 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 25.10.16, 08h16.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002023-34.2017.5.02.0321
	Vara/Foro	11ª Vara do Trabalho de Guarulhos - SP
	Autor	**Wander Marinho dos Santos**
	Réu	01º VIT; 02º Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 59.874,62 (dez/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; ressarcimento de 31dias faltas descontadas do TRCT; pgto da dobra das férias+1/3; adicional de periculosidade; aviso prévio; DSR's; 13} salário; férias+1/3; FGTS+40%; dano moral no valor de R$ 5.000,00.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.07.18 – Acordo homologado entre Recte e a 1ª Recda. 04.07.18 – Esclarecimentos Periciais: mantido o periculosidade. 11.06.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 17.04.18 – Quesitos pela ONE. 03.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 25.07.18 – 11h10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		Audiência UNA designada para 03.04.18 – 09h10.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – SETEMBRO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000033-51.2017.5.10.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Washington Leite de Andrade**
	Réu	01º VIT; 02º Ocean Air
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (dez/2016)
	Valor Provisionado	R$ 120.939,28
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias; HE/reflexos; tutela de urgência (guias).
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.09.18 – Não há matéria p/ ED da ONE. Nem RO. 17.08.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Recte p/ determinar retorno dos autos a origem p/ nova decisão. 03.10.17 – protocolo de CRRO da One. 11.09.17 – Sentença: Improcedente a ação. 27.06.17 – Audiência adiada para 05.09.2017 – 09h30 17.04.17 – Audiência adiada para 27.06.2017 – 08h40 Audiência Inicial designada para 17.04.17, 08h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000184-44.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Welber de Sousa Magalhães**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª Oceanair Linhas Aéreas 04ª Azul

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (fev/17)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, integração do adicional de periculosidade, danos morais, honorários assistenciais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.07.18 – ONE – juntada comprovante de pgto do acordo + multa de 100%, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 04.05.18 – Acordo celebrado entre Recte e ONE no valor de R$ 3.000,00 c/ pgto em 30.05.18 – c exclusão da lide. 28.06.17 – Audiência adiada para 02.05.2018 – 15h15 Audiência inicial designada para o dia 28.06.17, às 14h20
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – JULHO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0167900-20.2014.5.13.0005
	Vara/Foro	5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
	Autor	**Wellington Costa da Silva**
	Réu	1º VIT Serviços Auxiliares de Transportes Aereos LTda 2º VRG Linhas Aereas 3º Oceanair Linhas Aereas S/A
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 30.000,00 (nov/2014). Valor atribuído à causa
	Valor Provisionado	R$ 45.825,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias. HE/reflexos, multa art. 477/CLT, FGTS +40%, ind. Art. 467/CLT, ind. ref. ao período estabilitário de CIPA, multa normativa
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.02.16 – Sentença: Processo procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 14.10.15 – Adiado sine die para sentença. 29.07.15 – Audiência de instrução designada para o dia 14.10.2015 – 10h20. 01.04.15 – Audiência adiada para o dia 01.04.2015 – 08h10. Audiência inicial para 01.04.2015 – 08h10. .
CHANCES DE ÉXITO		Possível.
COMENTÁRIOS ADIC		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	01187-2008-033-05-00-8 – e **processo nº 0084-2009-033-05-00-0 (apensados)**
	Vara/Foro	33º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Wellington Ferreira dos Santos**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transp. Aéreo; 2ª TAP Linhas Aéreas 3ª Varig Log 4º Oceanair Linhas Aéreas Ltda (Solidária); 5º Passaredo
	Depósito	R$ 5.890,00 (RO) R$ 4.110,00 (RR)
	Valor em discussão	R$ 109.671,49 (pagamento da execução).
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; diferenças salariais; VR; cesta alimentação; multa normativa; multa art. 477/CLT; indenização por danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.01.17 – ONE promove o pagamento da execução no valor de R$ 109.671,49 17.05.16 – Acórdão de AI da ONE: Negado seguimento. 10.02.14 – Protocolada petição de desmembramento de prazo para cálculos e SUBS Felipe e Welton. 05.12.12 – Iniciada a execução. 23.07.12 – Petição ONE reiterando o Agravo de Instrumento anteriormente interposto. 28.10.11 – Intimação dos Agravados para apresentarem contra minuta e contra razões. 06.09.11 – Agravo de Instrumento interposto pela ONE. 29.08.11 – Decisão: Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela ONE 04.06.11 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Dado provimento sem efeito modificativo. 14.03.11 – Acórdão: Negado Provimento ao Recurso Ordinário interposto pela ONE 02.09.10 – Sentença: Embargos de Declaração oposto pela ONE: Rejeitados 11.06.10 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000291-88.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	19º Vara do Trabalho de Brasília - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Autor	**Wellington Francisco Garras Pires**
	Réu	1º Vit Serviços Auxiliares de Transporte; 2ª In Flight Solutions Brasil; 3ª IFSB GH Serviços Auxiliares de Transportes; 4º Azul Transportes; 5º American Airlines Inc.;
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (fevereiro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 179.260,43
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; baixa na CTPS; aviso prévio; HE e reflexos; adicional noturno e periculosidade; férias + 1/3; FGTS +40% 13º salário; DSR's; dano moral; multa artigos 477 e 467 da CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	19.07.18 – Audiência de instrução designada 27.06.19 – 10h00. 04.07.18 – Audiência de Instância designada p/ 13.06.18 – 10h00. 04.07.18 – Autos conclusos para sentença. Audiência inicial designada para dia 04.07.18 – 09h20
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001492-48.2012.5.06.0411
	Vara/Foro	01ª Vara do Trabalho de Petrolina
	Autor	**Wellington Juncar Morais**
	Réu	01ª Aliança Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Uberaba; 02ª Oceanair; 03ª GOL.
	Depósito	R$ 7.059,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 25.500,00 (Nov/2012)
	Valor Provisionado	R$ 45.761,51
SUMÁRIO DO PEDIDO		Reconhecimento de vínculo anterior, verbas rescisórias, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade, danos morais, multas convencionais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.05.17 – Ao arquivo geral. 13.03.14 – Acórdão: Negado provimento ao RO 10.10.13 – ONE interpõe Recurso Ordinário. 02.10.13 – Sentença de ED oposto pela ONE: Improcedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		19.09.13 – Sentença: Procedente em parte.ONE condenada subsidiariamente a 50% das verbas deferidas ao Reclamante
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		Não temos matéria para RR. **ARQUIVO MORTO: MAIO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000547-63.2014.5.02.0321
	Vara/Foro	11º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Wellington Ribeiro da Silva**
	Réu	1º Swissport; 2º Gol; 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda (Solidária);
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 12.724,50 (março/2014)
	Valor Provisionado	R$ 20.478,24
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; adicional de periculosidade/insalubridade e reflexos, multa artigo 477, CLT
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.04.17 – Homologados os cálculos do Reclamante e citada a 1ª Reclamada para pagamento. 21.03.17 – Reclamante apresenta como devido o valor de R$ 12.724,50 15.04.16 – Despacho: Denegado seguimento ao RR da VRG 21.01.16 – Acórdão: Dado provimento ao RO do Reclamante para deferir o adicional de periculosidade e a responsabilidade subsidiaria das empresas em 50% cada. 18.09.15 – ONE apresenta CRRO. 26.08.15 – Sentença: Improcedente a ação 15.07.15 – Julgamento designado para o dia 27.08.2015 – 15h05, intimação via DOE. 19.05.15 – Audiência de instrução designada para o dia 15.07.2015 – 11h00. 04.12.14 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 10.11.14 – Protocolo de Impugnação ao Laudo Pericial. 23.09.14 – Protocolo de Quesitos da ONE. 18.08.14 – Audiência designada para o dia 18.09.2014 – 15h40. 14/08/2014 – Audiência retirada de pauta. Oportunamente será redesignada nova data. Audiência designada para 14/08/2014, às 15h20.
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		Sem matéria para RO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000255-46.2017.5.10.0005
	Vara/Foro	12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Wellington Silvane da Silva**
	Réu	01ª Vit Serviços Auxiliares de Transp; 02ª In Flight; 03ª IFSB GH Serviços; 04ª Azul Transportes Aéreos; 05ª American Airlines Inc; 06ª Oceanair
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (janeiro/2016)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Baixa na CTPS; aviso prévio; HE e reflexos; adicional noturno e periculosidade; férias + 1/3; DSR's; FGTS + 40%; 13º salário; verbas contratuais; dano moral; multa artigo 477 e 467 CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	23.08.18 – ONE – juntada comprovante de pagamento do acordo, e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 16.08.18 – Expedido Alvará a Recte. 16.07.18 – Designa-se instrução para data de 02.07.19 -15h15. 21.05.18 – Audiência de instrução designada para dia 16.07.18 – 13h55 Audiência inicial designada para dia 21.05.18 – 13h55
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – AGOSTO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000683-76.2017.5.02.0314
	Vara/Foro	04ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP
	Autor	**Wilfred Ngwa Ngwa**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Oceanair Linhas Aéreas 03ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Valor em discussão	R$ 45.000,00 (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 52.778,16
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	08.11.17 – Audiência na qual o Reclamante foi ausente. Arquivado o feito. 30.05.17 – Audiência adiada sine die Audiência inicial designada para o dia 30.05.17, às 09h50.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO: NOVEMBRO/17**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	000443-71.2017.5.05.0007
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**William dos Santos Regis**
	Réu	01º Swissport Brasil.; 02º - Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40 salários mínimos (abril/2017)
	Valor Provisionado	R$ 44.755,88
SUMÁRIO DO PEDIDO		Horas extras, adicional de periculosidade, diferenças salarias.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	21.09.18 – Swissport interpõe RO. ONE não tem interesse a apresentar CRRO. 22.08.18 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente a 1/3 s/ matéria p/ RO. 23.05.18 – Autos conclusos para JULGAMENTO. 04.12.17 – Audiência de instrução designada para dia 23.05.18 – 09h50. 06.11.2017 – ONE apresenta manifestação ao laudo pericial (insalubridade e periculosidade) 30.08.17 – Protocolo de Quesitos Audiência inicial designada para o dia 09.08.2017, às 09H05
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0020647-49.2015.5.04.0003
	Vara/Foro	3º Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS
	Autor	**William Vida Proença**
	Réu	1º Swissport Brasil Ltda; 2º Gol Linhas Aereas SA 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 4º Copa Airlines 5º Cargueiro Absa
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 100.000,00 (maio/2015)
	Valor Provisionado	R$ 144.709,96
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	09.12.16 – Acórdão de RO do Reclamante: Dado parcial provimento. Mantida a improcedência em relação às companhias aéreas 23.06.16 – One apresenta contrarrazões ao R.O do Reclamante. 11.05.16 – Sentença: Feito extinto em relação as empresas aéreas. Ação julgada improcedente. 24.06.15 – Adiado sine die para sentença. Audiência designada para 24.06.2015 – 09h15
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000640-38.2017.5.12.0037
	Vara/Foro	7º Vara do Trabalho de Florianopolis/SC
	Autor	**Willian Antunes de Lima**
	Réu	1º Vit Serv Aux. de Transp. 2º Azul Linhas Aereas SA 3º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 4º IFSB GH Serv. Aux de Transp.
	Depósito	Não - R$4.000,00 (Acordo One)
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (maio/2017)
	Valor Provisionado	R$ 4.000,00 (Acordo One)
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE/reflexos; verbas rescisórias; multa art. 477 e 467/CLT;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	26.09.18: Audiência realizada. One firmou acordo no valor de R$4.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.07.18 – Audiência designada para dia 26.09.18 – 14h00. 27.06.18 – Manifestação acordo e provas da ONE. 24.05.18 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 06.02.18 – Autos conclusos para julgamento. 09.1017 – Audiência de conciliação designada para dia 22.11.17 – 15h50. 04.08.17 – Audiência designada para 04.10.2017 – 13h40 21.06.17 – Audiência adiada sine die Audiência designada para 21.06.2017 – 13h40
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		ONE excluída do polo passivo.

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000126-57.2017.5.12.0014
	Vara/Foro	14ª Vara do Trabalho de Florianópolis - SC
	Autor	**Willian Mendes Castanha**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º - Azul 03º - Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2017)
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; tutela de urgência (guias); verbas rescisórias; baixa em CTPS; FGTS; multas dos artigos 467 e 477 da CLT; diferenças de vales alimentação e refeição; indenização por danos morais e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	18.07.18 – Acórdão de ED da Ambar: Acolhido em parte. 14.05.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da Azul e do Recte. 30.10.17 – Protocolo de CRRO. 11.10.17 – Sentença ED: improcedente. 06.09.17 – ONE opõe ED 04.09.17 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente. 28.08.17 - Julgamento sine die. 10.07.17 – Audiência adiada para 28.08.2017 – 16h00 04.05.17 – Audiência adiada para 10.07.2017 – 14h30 11.04.17 – Audiência designada para 04.05.2017 – 09h00 20.03.17 – Adiado sine die Audiência inicial designada para o dia 20.03.2017, às 14h10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC.		**R.O NÃO PROTOCOLADO POR FALTA DE PAGAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0011786-91.2016.5.03.0092
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG
	Autor	**Willian de Souza Miranda**
	Réu	01º VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.; 02º American 03º - Azul 04º - Oceanair;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 60.000,00 (ago/2016)
	Valor Provisionado	R$ 75.519,81
SUMÁRIO DO PEDIDO		Acúmulo de Função, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras e reflexos, verbas rescisórias, multas dos artigos 467 e 477 da CLT, e honorários advocatícios.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	11.09.18 – ONE requer a liberação do valor de R$ 1.557,33 do seu DR e o remanescente a ONE. 13.08.18 – Impugnação aos cálculos apresentados pelo reclamante. 09.07.18 – Partes intimadas a apresentar cálculos. 25.06.18 – Acórdão: Dado provimento ao RO da ONE p/ proporcionalizar a condenação. S; matéria para RR. 15.03.18 – Protocolo de ED da ONE. 12.03.18 – Sentença: parcialmente procedente. 27.02.18 – Autos conclusos para julgamento. 27.10.16 – Audiência de instrução designada para 27.02.2018 – 10h40 Audiência inicial designada para o dia 27.10.2016 – 08h16
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000140-92.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Willian Paes Landim Lopes**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	1º VIT Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º Azul; 3º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (fev/2017).
	Valor Provisionado	R$ 59.753,48
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; rescisórias, FGTS; guias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; acúmulo de função; danos morais; integração de adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	27.09.18 - Protocolo de RR da ONE – DE – R$ 8.000,00. 17.09.18 – Acórdão ED: Improcedente. 23.07.18 – Protocolo de ED da ONE. 16.07.18 – Acórdão: Negado provimento ao RO da ONE. 26.06.18 – Julgamento de RO designado p/ 04.07.18 – 14h00. 02.02.18 – Sentença: Improcedente em relação a ONE. 13.11.17 – Conclusos os autos para julgamento 17.04.17 – Instrução designada para 13.11.17, às 13h20.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000112-27.2017.5.10.0015
	Vara/Foro	15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Wilson dos Santos Jr**
	Réu	1º VIT Serv. Aux. de Transporte Aéreo S/A; 2º In Flight 3º IFSB GH Serviços 4º Azul Linhas Aereas 5º American Airlines 6º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 150.000,00 (jan/2017).
	Valor Provisionado	R$ 179.565,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; horas extras; rescisórias, FGTS; guias; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; acúmulo de função; danos morais; integração de adicional de periculosidade.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	07.05.18 – Protocolo de CRRO da ONE. 03.04.18 – Sentença: Procedente em parte o ED da Ambar. 02.02.18 – Sentença: Improcedente em relação a ONE. 28.11.17 – Autos conclusos para julgamento.; 28.04.17 – Audiência adiada para o dia 09.06.2017 – 14h00 04.04.17 – Audiência adiada para 28.11.2017 às 14h00 Audiência Inicial designada para o dia 04.04.2017 – 15h10
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0002300-43.2009.5.05.0037 0023-2009-037-05-00-0
	Vara/Foro	37º Vara do Trabalho de Salvador/BA
	Autor	**Wilson Lopes da Silva** **Edilson Oliveira dos Santos**
	Réu	1º Sata – Serv. Aux. de Transp. Aéreo; 2º Oceanair Linhas Aéreas Ltda 3º Varig GOL 4º TAP AIR Portugal
	Depósito	R$ 6.290,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 180.759,70 (fev/09)
	Valor Provisionado	R$ 421.476,15
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias; FGTS + 40%; Seguro desemprego; multa art. 477/CLT; ind. art. 467/CLT; dif. salariais; adic. Noturno; VR; cesta básica; adic. Periculosidade/reflexos; HE/reflexos; entrega de PPP
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.08.18 – Aguardando retorno de Carta Precatória expedida no RJ. 12.03.18 – Sata será executada através do administrador judicial. 20.10.17 - Iniciada a execução trabalhista definitiva. 17.02.17 – Acórdão de AI da ONE: Negado provimento 03.09.13 – AI distribuído no TST para a 7ª Turma. 23.04.13 – ONE interpõe Agravo de Instrumento. 16.04.13 – Despacho: Denegado seguimento ao RR interposto pela ONE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		07.02.13 – ONE interpõe Recurso de Revista 05.02.13 – Acórdão de ED oposto pela ONE: Dado provimento ao ED/RR oposto pela ONE, sem efeito modificativo. 29.10.12 – Embargos de Declaração opostos pela ONE. 25.10.12 – Acórdão de RO interposto pela ONE: Provimento parcial, reduzindo a condenação para R$ 5.000,00. 28.03.12 – Sentença: Procedente em parte ao ED oposto pela ONE. . 05.05.11 – Sentença: Procedente em parte. ONE condenada subsidiariamente
CHANCES DE ÉXITO		Remota
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1002060-55.2017.5.02.0323
	Vara	13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Wilson Rima Teixeira**
	Réu	01ª Orbital Serviços Auxiliares Ltda; 02ª Oceanair Linhas Aéreas S.A.; 03ª Compangnie Nationale Royal Ayr Moroc; 04ª Tame Linea Aerea Del Ecuador;
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 233.147,00 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 251.798,76
SUMÁRIO DO PEDIDO		HE e reflexos; DSR's; FGTS; adicional de periculosidade de 30%; VR; VA; danos morais; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	25.09.18 – Sentença de ED da Orbital: Improcedente. 20.07.18 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação a ONE. 14.06.18 – JULGAMENTO designado para 29.06.18 – 17h50 .Intimação via DOE. 30.05.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 14.06.18 – 10h40. 18.05.18 – Manifestação aos esclarecimentos periciais. 10.05.18 – Protocolo de impugnação ao Laudo Pericial. 10.04.18 – Apresentação de quesitos (técnicos e médicos) pela ONE. 02.04.18 – Audiência de INSTRUÇÃO redesignada pra dia 06.06.18 – 16h30m. 23.03.18 – Audiência de INSTRUÇÃO designada para dia 12.06.18 – 11h40. 15.02.17 – Audiência de instrução designada para dia 23.03.18 – 09h50. 15.12.17 – Audiência designada para 01.03.18 – 10h00. Audiência inicial designada para o dia 15.12.17, às 11h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000812-33.2017.5.10.0005
	Vara	11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF
	Autor	**Wilson Rodrigues de Oliveira**
	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª In Flight Solutions 03ª IFSB; 04ª Azul; 05ª American Airlines 06ª Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 3.500,00 (jun/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subsidiária; verbas rescisórias, guias; multas arts. 477 e 467/CLT, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.05.18 –Petição juntada comp. de pgto do acordo/ solicitação de baixa no distribuidor – PROCESSO ARQUIVADO. 05.04.18 – Acordo celebrado entre ONE e Recte no valor de R$ 4.500,00, c/ pgto em 04.05.18 c/ exclusão da lide. 26.01.18 – Audiência de Instrução designada para dia 05.04.18 – 14h40. 08.09.17 – Audiência instrução designada para dia 26.01.18 – 14h00. Audiência inicial designada para o dia 08.09.17, às 15h04.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001203-62.2015.5.10.0003
	Vara/Foro	03ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Winicio Fernandes de Araújo**
	Réu	01ª VIT; 02ª Oceanair; 03ª American Airlines.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (agosto/2015)
	Valor Provisionado	R$ 56.337,23
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias, Horas Extras e reflexos e Danos Morais.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	02.06.16 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE. 17.05.16 – Sentença pela Sumula 197 para o dia 30.06.2016 – 17h09 15.10.15 – Audiência adiada para o dia 17.05.2016 – 15h00 Audiência designada para 15.10.15, 08h45
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001312-61.2013.5.06.0002
	Vara/Foro	02ª Vara do Trabalho do Recife – PE
	Autor	**Wlademir Canel Figueiredo**
	Réu	01ª Swissport Brasil Ltda.; 02ª VRG Linhas Aéreas S/A; 03ª Oceanair Linhas Aéreas S/A.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 26.000,00 (Set/2013)
	Valor Provisionado	R$ 43.904,98
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade Subsidiária das tomadoras, adicional de periculosidade e honorários advocatícios
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	31.01.17 – ONE requer a liberação do DR e baixa no distribuidor. 12.9.16 – Acórdão de RO da ONE: Dado provimento para excluir a condenação subsidiaria. 27.04.16 – Protocolo de R.O da ONE. 22.04.16 – Sentença E.D: improcedente. 07.12.15 – Protocolo de ED da ONE. 03.12.15 – Sentença: parcialmente procedente. 02.07.15 – Protocolo de manifestação aos esclarecimentos periciais. 13.02.15 – ONE apresenta impugnação ao laudo pericial. 09.10.14 – Audiência adiada para o dia 23.02.2015 – 08h55. 29.07.14 – Protocolo de petição com indicação de assistente técnico e apresentação de quesitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

		24.07.14 – Realizada audiência. Deferido prazo de 05 dias para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. 26.11.13 – Audiência adiada para o dia 24.07.2014 – 10h00
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000765-21.2018.5.06.0010
	Vara/Foro	10ª Vara do Trabalho de Recife – PE
	Autor	**Yan Zaidan Quirino de Oliveira**
	Réu	01ª Aeropolo Serviços Auxiliares; 02ª Oceanair Linhas Aéreas;
	Depósito	R$9.541,00 (RO)
	Valor em discussão	R$ 23.612,10 (agosto/2018)
	Valor Provisionado	R$ 23.612,10
SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade solidária; HE e reflexos; RSR; 13º salário; FGTS + 40%; aviso prévio; saldosalário; RSR; férias; 13º salário; pgto diárias/hospedagem/alimentação; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.10.18 – Rcte. Apresente CRRO. 03.10.18 – One interpõe RO. 01.10.18 – Sentença parcialmente procedente. One responsabilizada subsidiariamente. 17.09.18 – Autos conclusos para sentença. Audiência Inicial designada para 17.09.18 – 09h40.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000044-54.2017.5.06.0037
	Vara/Foro	07ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC
	Autor	**Yuri Machado Vieira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Réu	01ª VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª Hotel e Administradora Starke; 03ª LGA Administradora; 04ª Porto Motos; 05ª DB Participações; 06ª SELC; 07ª Soc. Edificadora do Litoral Catarinense 08ª Azul; 09ª Oceanair Linhas Aéreas; 10ª Lane Starke; 11ª Jorge Barouki; 12ª Jorge Barouki Jr.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 140.550,00 (jan/2017)
	Valor Provisionado	R$ 168.252,56
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, horas extras; irredutibilidade salarial; guias, multas arts. 477 e 467/CLT, adicional de periculosidade, danos morais
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	22.09.17 – Sentença homologatória de acordo firmado entre Ambar e Rcte. 16.05.17 – Deferida a tutela antecipada para o reclamante. 02.05.17 – Audiência adiada para 27.11.2017 – 15h30 Audiência Inicial designada para 02.05.2017, às 13h50
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0001365-86.2017.5.10.0003
	Vara/Foro	3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
	Autor	**Zenaide Ribeiro da Silva**
	Réu	01ª Massa Falida de VIT Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo; 02ª American Airlines Inc.; 03ª Avianca Linhas Aéreas S.A.; 04ª Azul Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 38.086,55 (outubro/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

SUMÁRIO DO PEDIDO		Responsabilidade subisidária; pagamento saldo salário 12dias; aviso prévio; 13º salário; férias vencidas + 1/3; multa artigos 477 e 467 da CLT; FGTS + 40%; seguro desemprego; atualizaçãod a CTPS; pagamento DSR'S; HE e reflexos; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	03.04.18 – Diante da ausência injustificada do autor, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo. 15.02.18 – Nova audiência INICIAL designada para dia 03.04.18 – 13h50. 09.02.18 – Apresentado Contestação. Audiência Inicial designada para 15.02.18 às 14h15.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – ABRIL/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	0000116-49.2017.5.10.0020
	Vara/Foro	20ª Vara do Trabalho de Brasília – DF
	Autor	**Zezuel da Silva**
	Réu	1º - VIT 2º - AZUL 3º ONE 4º AMERCIAN AIRLINES
	Depósito	Não.
	Valor em discussão	R$ 50.000,00 (FEV/2017)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas Rescisórias e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	16.05.18 – juntado comprovantes de pagto do acordo e solicitação de baixa no distribuidor. ARQUIVO MORTO. 23.04.18 – Audiência INSTRUÇÃO designada para dia 04.06.18 - 14h40 23.04.18 – Acordo celebrado entre Rect e ONE no valor de R$ 3.000,00 c/ exclusão da lide. 21.06.17 – Audiência de Instrução designada para 23.04.18, às 15h00 Audiência designada para 21.06.17, 14h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ARQUIVO MORTO – MAIO/2018**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

	Número de Processo	0000348-68.2016.5.23.0106
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Várzea Grande
	Autor	**Zildeth Pereira dos Anjos**
	Réu	01º Servclean Refeições Industriais Ltda 02º VRG Linhas Aereas 03º TAM Linhas Aereas 04º Oceanair Linhas Aéreas Ltda.
	Depósito	Não
	Valor em discussão	R$ 40.000,00 (abril/2016)
	Valor Provisionado	R$ 00,00
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade; verbas rescisórias; adicional noturno; HE/reflexos.
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	10.11.17 – Acórdão Dado parcial provimento ao RO do Recte mantida a improcedência 06.04.17 – Protocolo de CRRO da One. 16.03.17 – Sentença: Procedente em parte. Improcedente em relação à ONE.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		**ONE excluída do feito.**

DADOS PROCESSUAIS	Categoria	Trabalhista
	Tipo de Ação	Reclamação Trabalhista
	Número de Processo	1000696-50.2018.5.02.0311
	Vara/Foro	01º Vara do Trabalho de Guarulhos – SP
	Autor	**Zilma Julieta Ribeiro**
	Réu	01º Swissport Brasil Ltda; 02º Gol Linhas Aéreas S.A.; 03º Oceanair Linhas Aéreas
	Depósito	
	Valor em discussão	R$ 92.183,40 (junho/2018)
	Valor Provisionado	R$ 94.948,90
SUMÁRIO DO PEDIDO		Verbas rescisórias, adicional de periculosidade e insalubridade; verbas rescisórias; adicional noturno; HE/reflexos; honorários advocatícios;
ANÁLISE PROCESSUAL	Andamento	04.09.18 – ONE apresenta quesitos. 21.08.18 – Audiência de instrução designada para dia 21.03.19 – 14h40. Audiência dia 21.08.18 – 14h00.
CHANCES DE ÉXITO		Possível
COMENTÁRIOS ADIC.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

OBSERVAÇÃO: ESTE RELATÓRIO CONTEMPLA APENAS OS PROCESSOS QUE A OCEANAIR RESPONDE NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM OS PROCESSOS MOVIDOS POR TERCEIRIZADOS, RESTANDO EM RELATÓRIOS APARTADOS AS AÇÕES QUE OCEANAIR RESPONDE POR GRUPO ECONOMICO AOS PROCESSOS AJUIZADAS POR EX-EMPREGADOS DO EISA E AS AÇÕES QUE ENVOLVEM EX-EMPREGADO DA OCEANAIR.

MARCELA QUENTAL
Diretora Deptº Jurídico

LUSSANE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
Advogada

ADRIANA RIVAROLI
Advogada

DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Advogado

FELIPE AUGUSTO MORENO
Advogado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E54A.

Avianca

Documento nº 15

► ***Custas***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E551.

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Agência: **0734** Conta: **71267 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858600007718 000001851110 805900795400 033201812300**

Controle: **83390712672168110784**

Valor do documento: **R$ 77.100,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 05/12/2018 às 16:12:59 via Sispag, CTRL 799088733000079.

Autenticação:
33B095E588AA7A1F24A99542CD23BD93004470D6

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E552.

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **OCEANAIR LINHAS AEREAS S A**
Agência: **0734** Conta: **71267 - 2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858400000000 443401851116 805900795400 061201812306**

Controle: **83390712672168110601**

Valor do documento: **R$ 44,34**

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 05/12/2018 às 16:12:59 via Sispag, CTRL 799088733000087.

Autenticação:
584D929F0943AB67D5B35B96CDBC0B3E00E8FBFC

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E552.

85860000771-8 00000185111-0 80590079540-0 03320181230-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Oceanair Linhas Aereas S/a

07 - Data de Vencimento
30/12/2018

02 - Endereço
Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 77.100,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
02.575.829	(11)2176-1122	1

09 - Número do DARE
180590079540033

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.

Emissão: 30/11/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590079540033-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Oceanair Linhas Aereas S/a

03 - Data de Vencimento
30/12/2018

04 - Cnpj ou Cpf
02.575.829/0001-48

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 77.100,00

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
180590079540033-0001

Emissão: 30/11/2018

17 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 77.100,00

85860000771-8 00000185111-0 80590079540-0 03320181230-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Oceanair Linhas Aereas S/a

07 - Data de Vencimento
30/12/2018

02 - Endereço
Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 77.100,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
02.575.829	(11)2176-1122	1

09 - Número do DARE
180590079540033

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.

Emissão: 30/11/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E557.

85840000000-0 44340185111-6 80590079540-0 06120181230-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Oceanair Linhas Aereas S/a

07 - Data de Vencimento
30/12/2018

02 - Endereço
Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 44,34

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
02.575.829	(11)2176-1122	1

09 - Número do DARE
180590079540061

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.

Emissão: 30/11/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

180590079540061-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Oceanair Linhas Aereas S/a	30/12/2018		R$ 44,34	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 02.575.829/0001-48			
16 - Endereço: Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe: **180590079540061-0001**	17 - Observações: Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00	14 - Valor Total: **R$ 44,34**

Emissão: 30/11/2018

85840000000-0 44340185111-6 80590079540-0 06120181230-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Oceanair Linhas Aereas S/a

07 - Data de Vencimento
30/12/2018

02 - Endereço
Avenida Washington Luís, nº 7059, Campo Belo, CEP: 04627-006 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 44,34

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
02.575.829	(11)2176-1122	1

09 - Número do DARE
180590079540061

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Recuperação Judicial, Autor: OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A, Réu: AVB HOLDING S.A.

Emissão: 30/11/2018

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E558.

Avianca

Documento nº 16

► ***Caderno do CADE: Mercado de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas***

OceanAir Linhas Aéreas S/A
Av. Washington Luís, 7059
Jd. Aeroporto | São Paulo | SP
Cep: 04627-006

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55B.

fls. 3126

Cadernos do Cade

MERCADO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS E CARGAS

Dezembro/2017

CADE
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Cadernos do Cade: Mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas

Departamento de Estudos Econômicos (DEE) – Cade

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70.770-504 – Brasília/DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Edição

Guilherme Mendes Resende

Pesquisa

Gustavo Gouvêa Maciel

Redação

Gustavo Gouvêa Maciel

Revisão

Guilherme Mendes Resende

Patricia Alessandra Morita Sakowski

Planejamento Gráfico

Assessoria de Comunicação Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Sumário

1. Introdução 6

2. O mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas 8

2.1. Considerações gerais sobre concorrência no mercado de transporte aéreo 8

2.2. A configuração do mercado brasileiro 12

2.2.1. A oferta por serviços aéreos 13

2.2.2. A demanda por serviços aéreos 18

2.2.3. Capacidade ociosa no transporte aéreo 23

2.2.4. Participação e concentração de mercado 26

2.2.5. Composição de receitas e custos 42

2.3. Organização setorial e regulação 45

2.3.1. A administração pública do transporte aéreo 46

2.3.2. A regulação dos serviços 48

2.4. Implicações concorrenciais 49

2.4.1. Barreiras à entrada e à operação 49

2.4.2. Características gerais de concorrência no transporte aéreo 51

3. Defesa da concorrência aplicada ao mercado de transporte aéreo no Brasil 55

3.1. Análise crítica de aspectos gerais necessários para a defesa da concorrência no mercado de transporte aéreo sob a ótica do Cade 59

3.1.1. A evolução das discussões sobre a delimitação de mercado relevante no transporte aéreo de passageiros e cargas 59

3.1.2. Avaliação de exercício de poder de mercado, barreiras à entrada e eficiências 69

3.2. Avaliação do histórico de julgamentos em atos de concentração no mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas 72

3.2.1. A evolução da análise dos processos de *Codeshare* 76

3.2.2. Fusões, aquisições, constituição de *joint ventures*: posicionamentos relevantes do Cade 77

3.2.2.1. Avaliação dos atos de concentração aprovados sem restrições pelo Cade 81

- Posicionamento em casos de fusão/aquisição sem restrições no mercado de transporte aéreo de passageiros 84
- Posicionamento em casos de fusão/aquisição sem restrições no mercado de transporte aéreo de cargas 89
- Posicionamento em casos de *metal neutrality* com aprovação sem restrições 93

3.2.2.2. Em busca de remédios: avaliação dos casos de aprovação, com restrição, de fusões/aquisições, JV e JBA 95

- Remédios adotados pelo Cade em casos de fusão/aquisição de empresas aéreas 96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

• Remédios em casos de criação de *joint ventures* para o uso de soluções de TI em vendas de passagens aéreas 107

• Remédios para a constituição de acordos de *metal neutrality* 110

3.3. Análise do histórico de apuração de práticas anticompetitivas na aviação civil comercial 115

3.3.1. Condutas unilaterais: a prática de preços predatórios no transporte aéreo 121

3.3.2. Cartelização de procedimentos no transporte aéreo brasileiro 128

3.3.2.1. Combinação de preços de passagens aéreas 128

3.3.2.2. Discriminação de venda concertada 135

3.3.2.3. Divisão de mercado e redução de oferta de voos 137

3.3.2.4. Práticas colusivas vinculadas ao adicional de combustível (*Fuel Surcharge*) 139

3.3.3. Outras práticas anticompetitivas correlatas 143

4. Conclusões 148

5. Referências 150

6. Anexos 153

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

1. Introdução

O quinto número da série "Cadernos do Cade" concentra-se na avaliação de um dos mercados que mais cresceram no Brasil nas últimas décadas: o de transporte aéreo de passageiros e cargas[1]. Houve forte ampliação da demanda e significativa reestruturação da gestão pública nesse setor. A criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) certamente representou um marco nesse processo. Outros atores institucionais contribuíram para que chegássemos onde estamos: a Secretaria de Aviação Civil, atualmente vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e o Ministério da Defesa, sobretudo na figura do Comando da Aeronáutica e de seus respectivos órgãos subordinados. Além disso, a implantação de um novo modelo de gestão aeroportuária, mediante reestruturação da Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) e da concessão da exploração de alguns dos principais aeroportos da rede doméstica[2] à iniciativa privada, e a realização de eventos de grande porte – tais como a Copa do Mundo FIFA de Futebol 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016 –, impulsionaram a atratividade de passageiros para o modal aéreo e dinamizaram o transporte de cargas.

Nesse contexto de acentuadas mudanças, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) teve que se manifestar em 123 processos administrativos para a prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica relativos ao mercado de transporte de passageiros e cargas no período compreendido entre 1994 e 2017[3]. Somente

[1] De modo a primar pela objetividade, o presente caderno não contempla a análise de mercados inter-relacionados com o de transporte aéreo, tais como os de frete, de correio, de manutenção/reparo e de produção de peças/partes de aeronaves e de produção e venda de aeronaves.

[2] Atualmente, os aeroportos concedidos à exploração por parte da iniciativa privada são: (i) o Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante e (ii) o Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, administrados pela Inframérica; (iii) o Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro, concedido à GRU Airport; (iv) o Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, concedido à Aeroportos Brasil; (v) o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Galeão Antônio Carlos Jobim, concedido à RIOgaleão; (vi) o Aeroporto Internacional de Confins Tancredo Neves, concedido à BH Airport; (vii) o Aeroporto Internacional de Fortaleza Pinto Martins e (viii) o Aeroporto Internacional de Porto Alegre Salgado Filho, concedidos à Fraport AG Frankfurt Airport Services; (ix) o Aeroporto Internacional de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, concedido à Vinci Airport; e (x) o Aeroporto Internacional de Florianópolis Hercílio Luz, concedido à Zurich.

[3] Apenas foram considerados os processos decididos/julgados até 11 de setembro de 2017 no âmbito do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

nos últimos três anos (2014-2016), foram iniciados 29 processos, perfazendo uma média anual de aproximadamente 10 processos abertos por ano sobre assuntos relacionados com empresas aéreas.

Este caderno servirá então como ferramenta de disseminação das práticas do Cade nos assuntos relacionados ao transporte aéreo de passageiros e cargas, consolidando assim seu histórico relacionado a assuntos econômicos e detalhando seus posicionamentos acerca de temas sensíveis para todos aqueles interessados em defesa da concorrência. Para tanto, será feita, primeiramente, uma avaliação do mercado brasileiro de transporte aéreo de passageiros e cargas, explicitando suas características e tendências a respeito de sua configuração básica, oferta, demanda, características de concentração, organização setorial, regulação, gestão pública e barreiras existentes para a entrada de novos ofertantes.

Logo a seguir, serão listados, organizados e categorizados os casos apreciados pelo Cade sobre transporte aéreo de passageiros e cargas. As definições de mercado relevante adotadas e os remédios aplicados nos casos encerrados serão descritos e estudados. O arquivamento e a conclusão dos casos serão quantificados, os votos proferidos serão detalhados, sedimentando o posicionamento do Cade e divulgando assim a cultura da defesa da concorrência em assuntos afetos a essa temática no Brasil.

Em linhas gerais, busca-se criar um quadro-resumo sobre a situação do transporte de passageiros e cargas no Brasil para assim reduzir a assimetria de informação e facilitar o acesso a dados gerais do setor, a aspectos relevantes vinculados à regulação desse mercado e às principais questões associadas ao teor econômico dos julgados do Cade em matéria de aviação comercial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

2. O mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas

Será aqui apresentado o mercado de transporte aéreo em suas mais diversas perspectivas. Além disso, a organização da presente seção serve como guia para a compreensão das características do setor vinculadas à defesa da concorrência. Sendo assim, o foco não consiste apenas em descrever o objeto de estudo, mas também em apresentá-lo como elemento de interesse (e preocupação) para a defesa da concorrência – especialmente no contexto brasileiro, onde houve significativo aprimoramento das condições de regulação na aviação civil como um todo.

O modal aéreo certamente experimenta rápida evolução tecnológica e figura como um dos segmentos mais dinâmicos da economia global. No Brasil, a situação não é diferente. A dinâmica do transporte aéreo acompanha as tendências e padrões internacionais em relação a aspectos normativos: padrões de segurança a serem seguidos, regras de acesso ao espaço aéreo e condições de operação e comercialização de rotas[4]. Além disso, condicionantes domésticos também interferem: o modelo de gestão governamental adotado, a regulação promovida pela Anac e as diretrizes legais referentes à aviação civil e ao transporte de passageiros e cargas em território nacional determinam a dinâmica concorrencial desse mercado, sobretudo, em escala interna.

2.1. Considerações gerais sobre concorrência no mercado de transporte aéreo

De modo a orientar a avaliação concorrencial sobre o mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas a ser realizada ao longo desse caderno, apresenta-se inicialmente um conjunto essencial de ferramentas e conceitos técnicos de interesse, potencializando assim as discussões sobre o tema.

Alguns termos e expressões serão utilizados durante todo o processo de análise das práticas concorrências a ser aqui iniciado. Tais expressões são de interesse tanto para o estudo da defesa da concorrência (de modo mais abrangente) quanto para a informação de atos de concentração e averiguação de práticas anticompetitivas relacionadas à aviação civil

[4] Para maiores informações, consultar o sítio eletrônico da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), agência especializada das Nações Unidas para tratar de assuntos afetos à aviação em escala global: <http://www.icao.int>.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

(de modo específico). Convém então definir a terminologia aplicada, especialmente, ao mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas.

Em relação à concentração de mercado, os seguintes conceitos atinentes à aviação civil merecem destaque:

✓ *Interlining*: um trajeto ou bilhete aéreo é classificado como *online* quando a empresa operadora do serviço permanece a mesma para cada bilhete do itinerário. Em contrapartida, um itinerário é tido como *interline* quando há duas ou mais operadoras aéreas operando nesse itinerário" (Ito & Lee, 2006, p. 145);

✓ Integração de Programas de Fidelidade e *lounge access*: consiste na criação de vínculos entre programas de benefícios e acesso a espaços VIP, embarques preferenciais, políticas de descontos, etc. em aeroportos e aeronaves de empresas parceiras;

✓ *Code-sharing*: "um voo é considerado como *codeshared* quando as empresas aéreas responsáveis por sua operação e comercialização podem ser diferentes" (Ito & Lee, 2006, p. 145). Ex.: um voo operado pela empresa A no trecho Rio de Janeiro-Brasília é comercializado pela própria empresa A e também por outras empresas, usualmente em sistemas de reserva por computador (mais conhecidos pela sigla em inglês *CRS*, i.e., *Computer Reservation Systems*;

✓ *Metal neutrality*: representa o objetivo da criação de *joint ventures* ou *joint business agreements* na qual as empresas aéreas tornam-se efetivamente indiferentes sobre qual aeronave e qual empresa transporta passageiros ou cargas. Em outras palavras, as empresas atingem elevado grau de integração e coordenação (em rotas, planejamento de voos, preços, receitas, marketing e vendas) sem, entretanto, formalizarem uma fusão de fato (Comissão Europeia & USDOT, 2010, p. 7–8), i.e., constroem arranjos econômicos denominados como *merger-like*;

✓ Alianças aéreas: consiste em um termo genérico para sinalizar diferentes níveis de integração entre empresas aéreas. Essas alianças podem ser tanto de baixo nível de integração (*interlining* ou *code-sharing*) quanto de alto grau de integração (constituição de coordenação direta, *merger-like* ou mesmo o estabelecimento de *joint ventures*, *joint business agreements* e fusão/aquisição). Em outra perspectiva, as alianças também podem ser classificadas como táticas – baseadas em acordos pontuais e isolados entre poucas empresas para suprir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

deficiências localizadas de rede – ou estratégicas – formadas por um grande número de empresas interessadas em promover sinergias e interesses comuns (Comissão Europeia & USDOT, 2010, p. 4–10)[5].

Com base nessas definições concorrenciais[6], o Cade usa de modo recorrente o disposto na Figura 1 como guia para seus pareceres técnicos. Tais informações, contidas nessa figura, remetem à discussão sobre alianças transatlânticas promovida pelo United States Department of Transportation (USDOT) e pela Comissão Europeia em novembro de 2010[7].

Figura 1: Espectro de cooperação em alianças no mercado de transporte aéreo

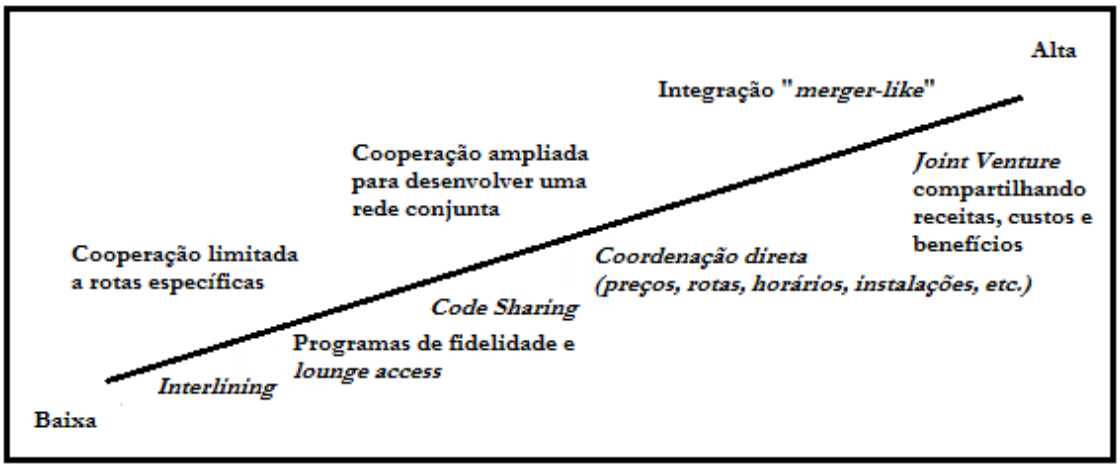

Fonte: Comissão Europeia e USDOT (2010, p. 5). Tradução disponível na p. 3 do Parecer Técnico nº 108 - Superintendência-Geral, de 17 de abril de 2013, fl. 1208 do Ato de Concentração nº 08700.010858/2012-49.

Em relação às questões voltadas para a análise de condutas anticompetitivas no mercado de transporte aéreo, os seguintes conceitos devem ser considerados para

[5] As três principais alianças globais existentes no mercado de transporte aéreo são: a Oneworld, a Star Alliance e a Sky Team. Apenas duas empresas brasileiras participam de um desses grupos: a Latam faz parte da Oneworld e a Avianca da Star Alliance atualmente.

[6] O processo nº 08700.010858/2012-49 (*codeshare* TAM-American), no Parecer Técnico nº 108 – SG/Cade, oferece subsídio teórico para a avaliação de concentração no transporte aéreo, em especial o de passageiros.

[7] Para uma discussão mais recente e aplicada sobre a questão da concentração no transporte aéreo transatlântico, consultar o processo nº 08700.004211/2016-10, referente ao ato de concentração Latam-Iberia-British. Na Nota técnica nº 35/2016/DEE, de 4 de novembro de 2016 (nº SEI 0261515), avalia-se a relação concorrencial a ser estabelecida pelas partes mediante interpretação das formas de existentes de aliança entre empresas desse setor e suas possíveis implicações sob uma ótica antitruste.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

compreender práticas colusivas setoriais, conforme apontado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em seu documento de trabalho intitulado *Airline Competition* (Chammas & Pisarkiewicz, 2014, p. 38–40):

> ✓ A existência dos chamados contatos *multimarket*, i.e., a possibilidade de competição entre companhias aéreas em diferentes mercados sob condições distintas. A empresa A concorre com a empresa B ao mesmo tempo nos trechos Congonhas-Santos Dumont e Guarulhos-Galeão com vantagens competitivas diferentes e estratégias empresariais diferentes, o que pode gerar estímulo para a combinação de preços;
>
> ✓ O papel da *International Air Transport Association* (IATA) nas discussões de assuntos econômicos entre as empresas aéreas. Para além das deliberações conjuntas sobre segurança, questões ambientais e normas técnicas; essa organização, de modo subsidiário, detém poder suficiente para estabelecer parâmetros capazes de influenciar a política econômica de um conjunto significativo de empresas aéreas no mundo;
>
> ✓ A busca por soluções de tecnologia da informação para o estabelecimento de preços e estratégias de venda nas empresas aéreas. As inovações tecnológicas têm a capacidade de modelar e coordenar marcações de preços e estruturar políticas de vendas semelhantes.

Outra frente de criação de estímulos para a instauração de procedimentos administrativos voltados para a análise concorrencial no mercado de transporte aéreo diz respeito às práticas unilaterais, sobretudo de preços predatórios. Embora evidenciada residualmente, essas reduções não justificadas de preços não resultaram em efeitos administrativos no período 1994-2017[8].

[8] No período aqui analisado, houve a instauração de quatro inquéritos para apurar casos de prática de preços predatórios (processos nº 08001.006298/2004-03, 08012.008717/2005-95, 08012.007719/2005-67 e 08012.002164/2006-48) no mercado de transporte aéreo de passageiros. Entretanto nenhum desses processos resultou em condenação às empresas denunciadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

2.2. *A configuração do mercado brasileiro*

O mercado brasileiro de transporte aéreo de passageiros e cargas sofreu mudanças ao longo, sobretudo, da última década. Em um período relativamente curto, houve a estruturação da regulação econômica e a reformulação da gestão pública no setor, a entrada de administradores aeroportuários privados, o estabelecimento de alianças (incluindo a constituição de *joint ventures* e *joint business agreements*) das mais diversas ordens e a fusão/aquisição de empresas aéreas.

Aliada a tudo isso, a aviação permaneceu em franco desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico e de segurança; o mundo atravessou forte período de crise econômico-financeira a partir de 2008 e o Brasil recebeu uma série de megaeventos (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20, XXVIII Jornada Mundial da Juventude Católica/Visita do Papa Francisco ao Rio de Janeiro/RJ, Copa das Confederações FIFA de Futebol Brasil 2013, Copa do Mundo FIFA de Futebol Brasil 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio de Janeiro/RJ 2016). Nesse contexto, houve considerável investimento em organização e desenvolvimento de políticas de criação de eficiência no setor como um todo (criação e ampliação de terminais aeroportuários, ampliação de pistas de pouso e decolagem, reforma e ampliação de áreas de tratamento de cargas).

Em síntese, tanto a oferta por serviços de transporte aéreo de passageiros e cargas quanto sua respectiva demanda foram afetadas, fato esse que cria, sobremaneira, preocupações concorrenciais com implicações não só domésticas, mas também em escala mundial. A aviação opera em rede e houve o estabelecimento de muitos acordos entre empresas aéreas nacionais e/ou internacionais com capacidade para impactar no comércio brasileiro de passagens aéreas e de transporte de mercadorias. Quer seja para o compartilhamento de infraestrutura e ampliação das rotas ofertadas, quer seja para a aquisição e controle de empresas, a interação entre empresas merece ser estudada, debatida e avaliada sob uma ótica concorrencial.

Dessa forma, a presente seção busca oferecer informações essenciais para a caracterização econômico-competitiva do mercado de transporte aéreo, de modo a subsidiar e fundamentar o debate a respeito das decisões e posicionamentos do Cade sobre essas questões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

2.2.1. A oferta por serviços aéreos

Atualmente 11 empresas brasileiras e 54 estrangeiras exploram comercialmente rotas para transporte regular de passageiros e cargas no Brasil[9]. Pelo lado da oferta, o mercado passou por um processo de crescimento significativo, sobretudo na última década. Segundo dados oficiais da Anac, houve um total de 677.679 decolagens de voos regulares e não-regulares[10] em 2006, enquanto ocorreram 964.388 decolagens em 2016. Um incremento de 42,18% no quantitativo total observado no período (ou 3,25% ao ano). A Figura 2 apresenta essa evolução na movimentação de aeronaves.

Figura 2: Decolagens realizadas *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Para além do evidenciado crescimento contínuo até 2012, a Figura 2 serve também para apresentar a recente estagnação no quantitativo de decolagens (ainda apresentando valores bem superiores aos observados em 2006, mas bastante semelhantes aos do início da presente década, em 2010). Em números, ocorreu redução de 10,98% no

[9] As listas completas e atualizadas das empresas nacionais e internacionais que operam rotas regulares em território brasileiro encontram-se disponíveis na seção de anexos (ver tabelas I e II).

[10] Informação extraída da plataforma de *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

quantitativo de decolagens observadas em 2016, quando comparamos com os resultados de 2015.

De modo segmentado, observa-se uma outra tendência: mesmo considerando a realização de grandes eventos esportivos ao longo da década, a participação internacional no total de decolagens anuais manteve-se relativamente estável. De fato, observa-se que a inclusão de rotas internacionais permaneceu representando cerca de 13,32% da oferta por decolagens (13,56% em 2006; 13,98% em 2008; 12,16% em 2010; 12,62% em 2012; 13,65% em 2014 e 14,00% em 2016). Além disso, houve crescimento de 41,70% no número de decolagens domésticas no período 2006-2016 e de 46,73% no número de decolagens internacionais. Ademais, a partir de 2015, o número de decolagens domésticas caiu 11,43% e o de decolagens internacionais, 8,16%. A figura 3 apresenta graficamente essa questão.

Figura 3: Decolagens realizadas *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

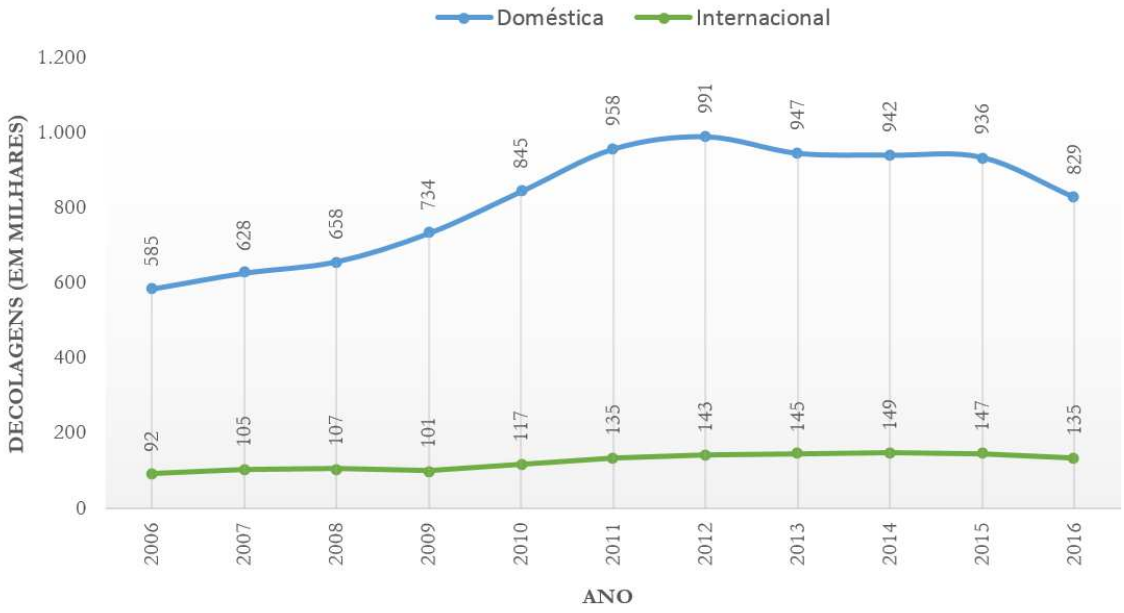

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

O quantitativo de voos funciona como *proxy* para a oferta no setor como um todo (considerando transporte de passageiros e cargas). Entretanto, quando desejamos compreender a dinâmica de funcionamento da oferta tanto no transporte de passageiros quanto no de cargas; há indicadores mais ajustados para efetuar essa análise. Em linhas gerais, a oferta de assentos em aeronaves atua como variável de ajuste para o mercado de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

passageiros, enquanto o peso transportado em tonelada atua como referência para uma avaliação global onde se considera passageiros e cargas (dando ênfase, sobretudo, à avaliação de massa transportada, o que direciona a análise para o espectro das cargas).

Dessas duas variáveis de ajuste derivam as principais medidas padronizadas de avaliação do mercado de aviação[11] voltadas para a oferta, segundo Gomes & Fonseca (2014, p. 134 e 139):

> *"Available seat.km (assentos oferecidos vezes quilômetros – ASK): resultado da multiplicação do número de assentos de cada aeronave da empresa pela distância percorrida em cada voo";*
>
> *[...]*
>
> *"Available ton.km (toneladas oferecidas vezes quilômetros - ATK): é o número de unidades produzidas pela empresa, ao longo do ano, de forma geral – em relação à massa transportável × distância – para o atendimento da demanda de passageiros + carga aérea".*

Considerando esses dois indicadores de oferta, torna-se possível apresentar o comportamento do mercado brasileiro ao longo da última década tanto para os resultados ASK (Figuras 4 e 5) quanto ATK (Figuras 6 e 7).

Em relação ao ASK, a Figura 4 apresenta uma tendência de crescimento no período 2006-2015. Apenas em 2016, houve retração da oferta por assentos no mercado brasileiro (considerando tanto voos domésticos quanto internacionais).

Em resumo, o Brasil vivenciou um processo de real ampliação na oferta de voos (como observado nas figuras 2 e 3), sendo observado um crescimento de quase 100% (precisamente 96,32%) na oferta de assentos na última década. Somente em 2016, houve reversão dessa tendência de crescimento, sendo registrada uma queda de 6,31% no quantitativo de assentos ofertados.

[11] Para maiores informações sobre os indicadores utilizados para a caracterização econômico-financeira do setor de transporte aéreo, ver Gomes & Fonseca (2014). Na subseção 2.2.2 serão apresentados também os indicadores que fazem referência à demanda por transporte aéreo de passageiros e cargas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 4: ASK *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Apenas de forma detalhada, a Figura 5 expõe ainda que esse crescimento no número de assentos ofertados não refletiu apenas uma expansão interna (de 94,76%) no período 2006-2016, mas também um crescimento externo (da ordem de 97,46%). De fato, ocorreu retração em 2016 em ambos os segmentos, sendo uma redução de 5,93% no doméstico e 6,58% no internacional (uma diminuição um pouco mais acelerada nesse caso).

Figura 5: ASK *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

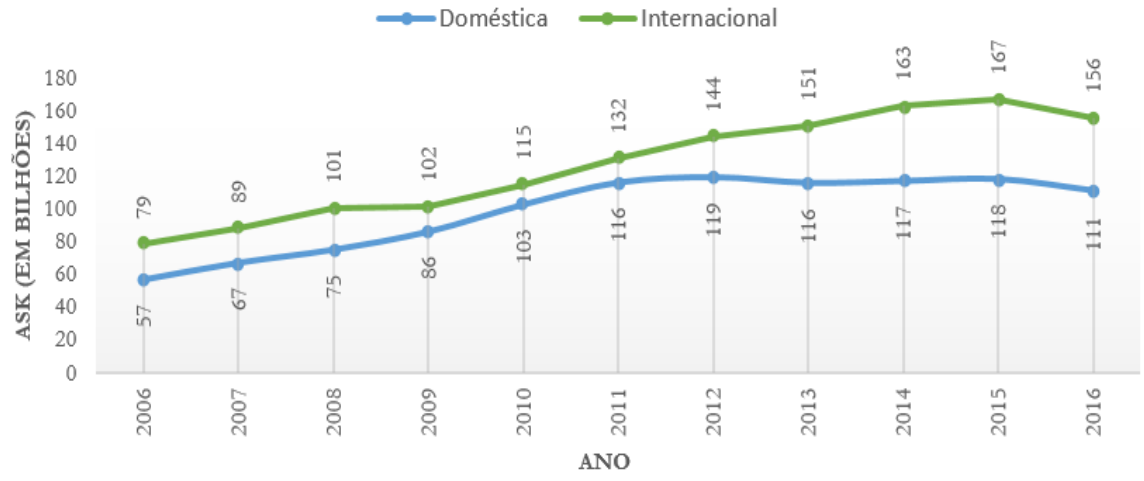

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Em relação aos níveis de ATK (Figuras 6 e 7), percebe-se que ocorreu comportamento semelhante ao observado para ASK, mas ainda mais acentuado. 109,54% de ampliação do ATK no período 2006-2016. Novamente, apenas houve modificação do padrão de crescimento em 2016, sendo observada uma redução de 5,92%.

Figura 6: ATK *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

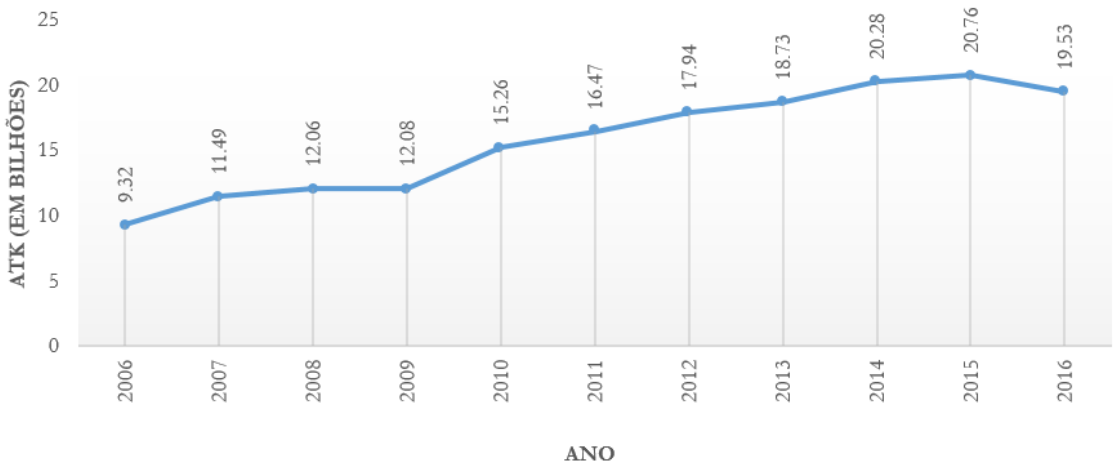

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

A Figura 7, como era esperado, apresenta retração em ambos os segmentos (doméstico e internacional), refletindo uma redução da oferta no mercado brasileiro de transporte aéreo como um todo – muito em reflexo da crise econômica generalizada experimentada pelo país, sobretudo, em 2016. O modal doméstico apresentou crescimento de 31,78% no período 2006-2016 e o modal internacional, 122,16%. Já em 2016, observa-se retração da ordem de 14,57% do ATK doméstico e 4,95% do ATK internacional em relação ao ano anterior.

O mercado interno de aviação parece então ter sofrido mais com o advento da crise, sendo o indicador de oferta total de toneladas transportadas também impactado por esse processo de retração econômica. Os resultados obtidos de ATK reiteram o fato de que os impactos – tanto de crescimento ao longo da última década e de retração no último ano – foram igualmente sentidos no mercado de transporte aéreo de cargas (e não apenas no de passageiros).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 7: ATK *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

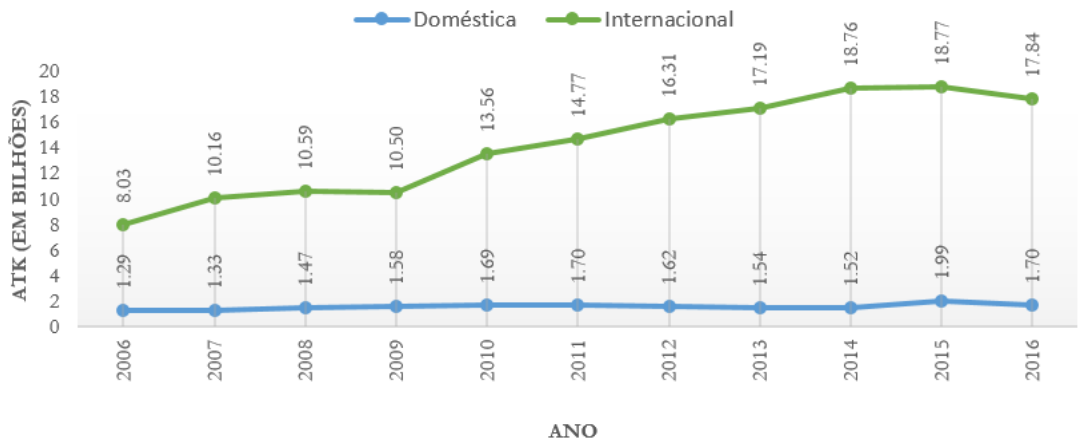

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

2.2.2. A demanda por serviços aéreos

Já em relação à demanda, o Brasil apresentou em 2016 um total de 109,61 milhões de passageiros transportados. A Figura 8 apresenta a evolução do número de passageiros pagos transportados na última década e reforça a tendência de crescimento observada na oferta, sendo igualmente revertida essa tendência apenas em 2016. Um registro de 102,94% de crescimento entre 2006 e 2016, o que representa uma elevação na procura por serviços de transporte aéreo ainda mais acentuada que a observada na oferta nesse mesmo período. Entretanto, a queda proporcional observa de 2015 para 2016 assemelha-se àquelas obtidas pelo lado da oferta, 6,92% de redução no movimento de passageiros.

Figura 8: Passageiros pagos transportados *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Nessa mesma linha, a evolução no número de passageiros pagos transportados nos modais doméstico e internacional na década 2006-2016 é ilustrada na Figura 9. Observa-se cerca de 105% de ampliação no movimento doméstico de passageiros no período e 93,43% de ampliação no movimento internacional para esse mesmo período. Uma ampliação um pouco mais acelerada no mercado interno constata-se, apesar de ser seguida por uma também forte subida do interesse por serviços de transporte aéreo do Brasil para o exterior. Em 2016, quedas registradas de 7,79% e 3,05%, respectivamente. Houve, então, menor pressão na demanda por transporte internacional, sendo esta menos afetada pelo processo de crise observado no país a partir de 2015.

Figura 9: Passageiros pagos transportados *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

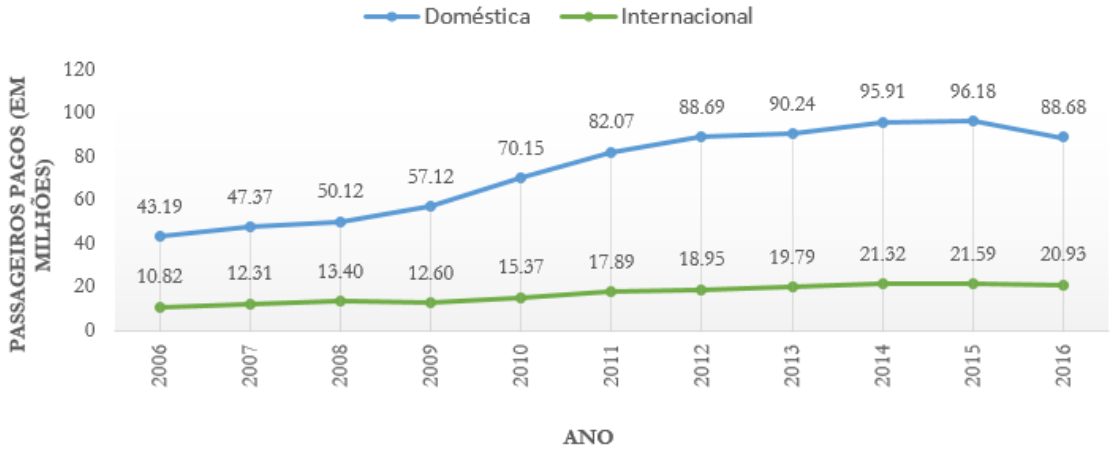

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Pela ótica do transporte de cargas, o comportamento do mercado foi diferente (ver Figura 10). Houve crescimento significativo, mas em escala menor se comparado ao mercado de passageiros. 12,48% de ampliação do quantitativo de cargas pagas transportadas no período 2006-2016 indica uma maior estabilidade da demanda nesse segmento.

Além disso, o comportamento de retração aqui já é evidenciado a partir de 2014 (13,20% de queda acumulada até 2016), sinalizando menor pressão na oferta por parte desse componente. Em um contexto de crise sistêmica, houve ainda retração (de 5,04%) ligeiramente inferior àquela observada no transporte de passageiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 10: Carga paga transportada *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

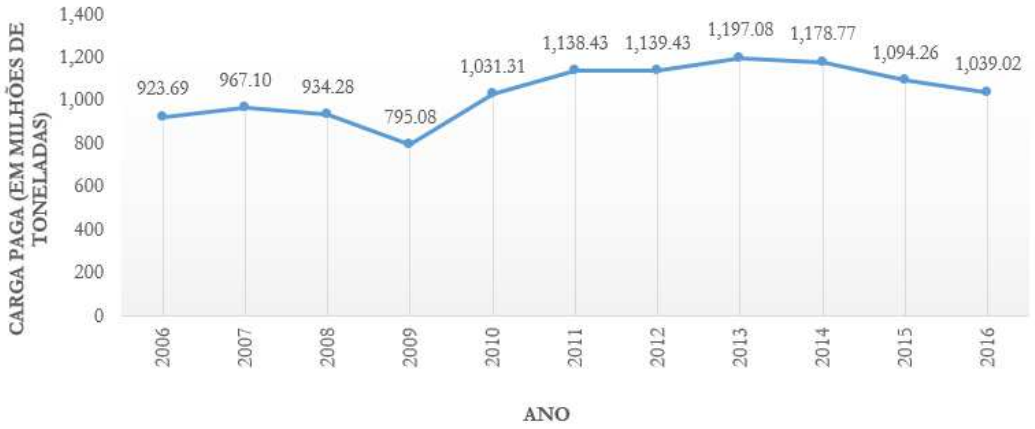

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Além disso, observa-se na Figura 10 uma tendência de retração até 2009 (da ordem de 13,92% e vinculada ao processo de crise financeira internacional iniciado em 2008), fato esse que não foi mantido quando segmentamos a análise em doméstico e internacional (vide Figura 11). Retração de 22,51% no internacional, enquanto ocorreu aumento da carga paga transportada em nível doméstico no período 2006-2009.

Figura 11: Carga paga transportada *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Já no segundo momento de retração iniciado em 2014, percebemos que o mercado doméstico já vinha sofrendo queda desde 2011, ao passo que o internacional crescia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

até 2013. Os comportamentos descendentes no transporte de carga interno e externo somente se alinharam em 2013 e seguem como tendência desde então (queda de 10,75% para o internacional e de 18,13% para o doméstico de 2013 até 2016). Para efeitos de comparação, só no último ano, a redução para cada um dos segmentos foi de 4,87% (internacional) e de 5,42% (doméstico) respectivamente.

Os quantitativos de passageiros e cargas são usados obviamente como elementos definidores da demanda no setor de transporte aéreo. Entretanto, quando desejamos compreender a dinâmica de funcionamento dessa demanda de modo a considerar o impacto das distâncias voadas, convém observarmos duas variáveis críticas (conforme exposto por Gomes & Fonseca, 2014, p. 135 e 139):

> *"Revenue pax.km (passageiros pagantes transportados vezes quilômetros - RPK): resultado da multiplicação do número de passageiros pagantes transportados pela distância percorrida em cada voo";*
>
> *[...]*
>
> *"Revenue ton.km (toneladas voadas vezes quilômetro – RTK): é o número de unidades vendidas pela empresa ao longo do ano de forma geral – relativo à massa transportada x distância – incorporando o tráfego de passageiros + carga aérea".*

Considerando esses dois indicadores, apresenta-se de modo a complementar a avaliação de demanda até agora realizada. No período 2006-2016, RPK e RTK tiveram comportamentos distintos (conforme exposto nas figuras 12 a 15).

Enquanto o RPK comportou-se de modo ascendente até 2015 (crescimento de 104,60% de 2006 até 2016), tendo sofrido queda apenas em 2016 (redução de 4,43%) (ver Figura 12); o RTK, por sua vez, oscilou ao longo desse mesmo período – embora tenha apresentado queda de 5,45% também em 2016 (ver Figura 13).

Essa diferença observada nas evoluções do RPK e do RTK parecem corroborar o já observado no total de passageiros transportados e na carga paga transportada; pois houve tendências de crescimento no quantitativo de passageiros ao longo da última década, enquanto ocorreu maior oscilação no total de carga embarcada nesse mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 12: RPK *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

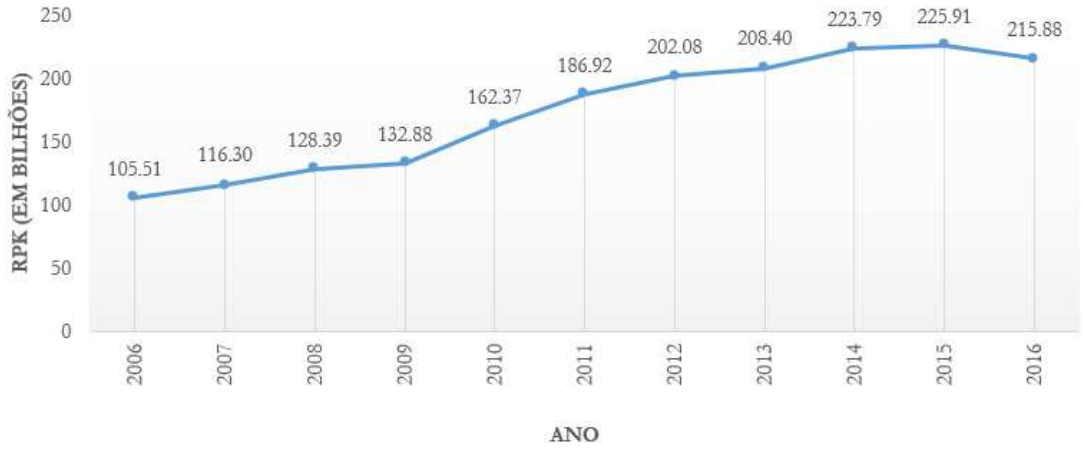

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Figura 13: RTK *(voos regulares e não regulares / 2006-2016)*

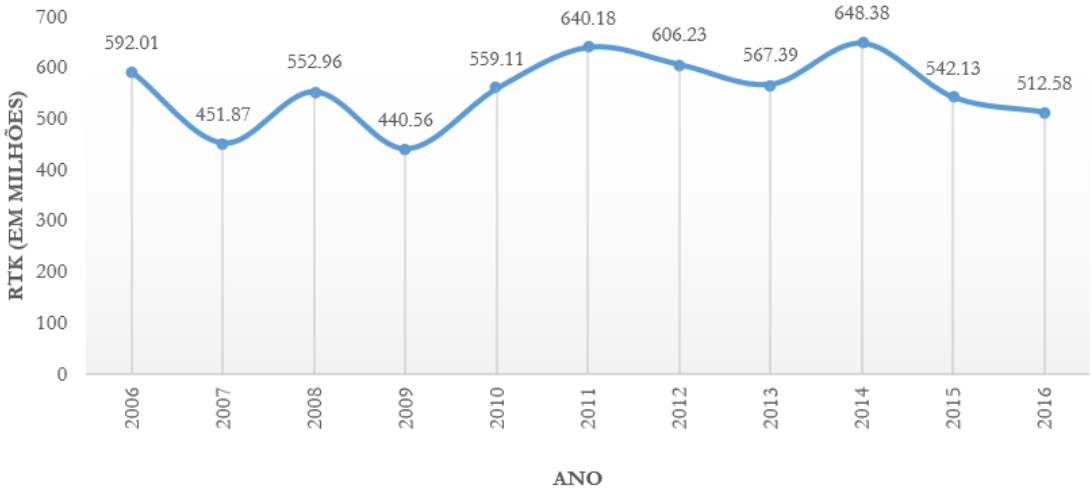

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Para além da avaliação global de RPK e RTK, podemos segmentar os resultados em doméstico e internacional (Figuras 14 e 15). As tendências não se modificam. O RPK doméstico cresceu 119,44% e caiu 5,65% em 2016. O RPK internacional aumentou de forma um pouco menos acelerada (95,30% em uma década) e diminuiu 3,56% em 2016. Já quanto ao RTK, houve manutenção dos patamares observados para o modal internacional em 2006 com significativa oscilação durante o período. Para o modal doméstico houve tendência de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

estabilização dos valores. Tanto o RTK doméstico quanto o internacional tiveram quedas bastante diferentes no período 2015-2016: 18,42% e 1,82%, respectivamente.

Figura 14: RPK *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Figura 15: RTK *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

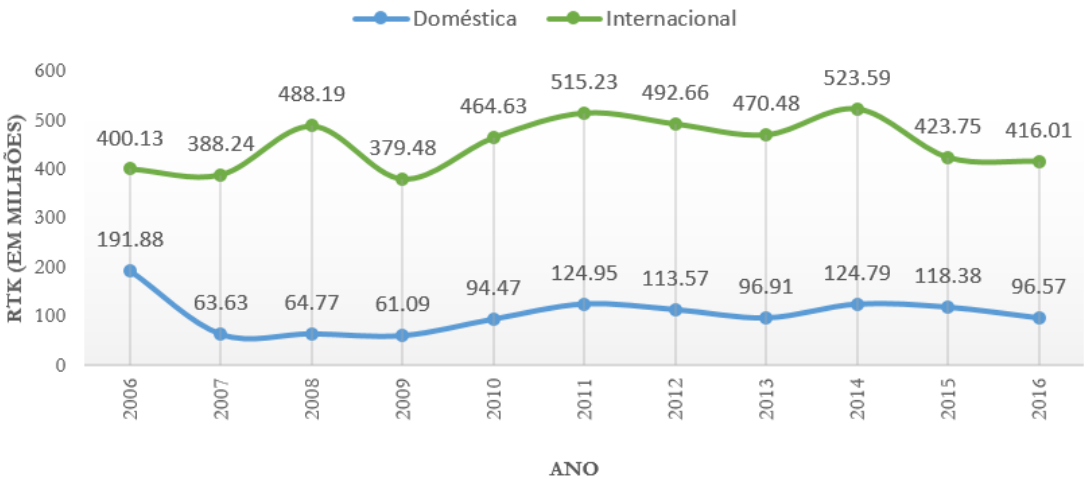

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

2.2.3. Capacidade ociosa no transporte aéreo

Outro importante fator para a análise antitruste centra-se na avaliação da capacidade ociosa dos mais diversos mercados. Para medir a ocupação/aproveitamento no transporte aéreo utiliza-se usualmente o *Load Factor*, que pode ser calculado tanto pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

proporção RPK/ASK quanto pela proporção RTK/ATK. Segundo Belobaba, Odoni, & Barnhart (2009, p. 48–49):

> *"O Load factor refere-se à razão entre ocupação e oferta como output, representando a proporção desse output que é vendido ou consumido. Para um dado voo (i.e., uma operação sem escalas ou conexões), seu load factor pode simplesmente ser definido como o número de passageiros dividido pelo número de assentos disponíveis no voo. [...] Pelo fato da maioria das empresas aéreas operar muitos voos, cada um com diferentes distâncias percorridas, a proporção torna-se melhor representada por um valor médio do load fator, definido como a razão entre RPK e ASK. [...] E embora nós tenhamos definido essas medidas para passageiros, há também uma medida paralela e similar que aplica-se ao transporte aéreo de cargas [por exemplo, o load factor medido em termos de RTK/ATK]"* [Tradução livre].

A aviação civil possui um espectro alargado de estudos que avaliam essa questão[12] (para o caso estadunidense, ver o relatório *Airline Economic analysis*, de Stalnaker, Usman, & Taylor, 2016).

O Brasil, que representa um mercado relevante no contexto global, apresentou estabilidade na ocupação de assentos nas aeronaves voltadas para o modal internacional e crescimento de 12,92% no modal doméstico, considerando o período 2006-2016 (ver Figura 16). Convém observar que a taxa de ocupação das aeronaves foi ampliada de 2015 para 2016. Além disso, as taxas de ocupação de passageiros em aeronaves no Brasil encontram-se atualmente próximas àquelas observadas no resto do mundo e aos limites capazes de criar pressões de demanda (em virtude de carência de oferta na prestação do serviço). Em suma, ao longo da década, o sistema ganhou eficiência operacional e reduziu a capacidade ociosa.

[12] Gomes & Fonseca (2014, p. 135) descrevem que o *Load Factor* (LF) de passageiros (RPK/ASK):

> *"situa-se normalmente entre 55% e 85%, e a média mundial situa-se atualmente na casa dos 80%. Abaixo de 50% dificilmente a empresa será rentável, e acima de 85%-90%, dado que esse indicador é uma média, a empresa já estará deixando gente no chão ou perdendo passageiros para a concorrência (ponto de saturação, spill). Só empresas "charteiras" – de fretamentos turísticos – podem (e devem) operar com LF na faixa de 95%-100%".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 16: ***Load Factor*** **RPK/ASK** *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

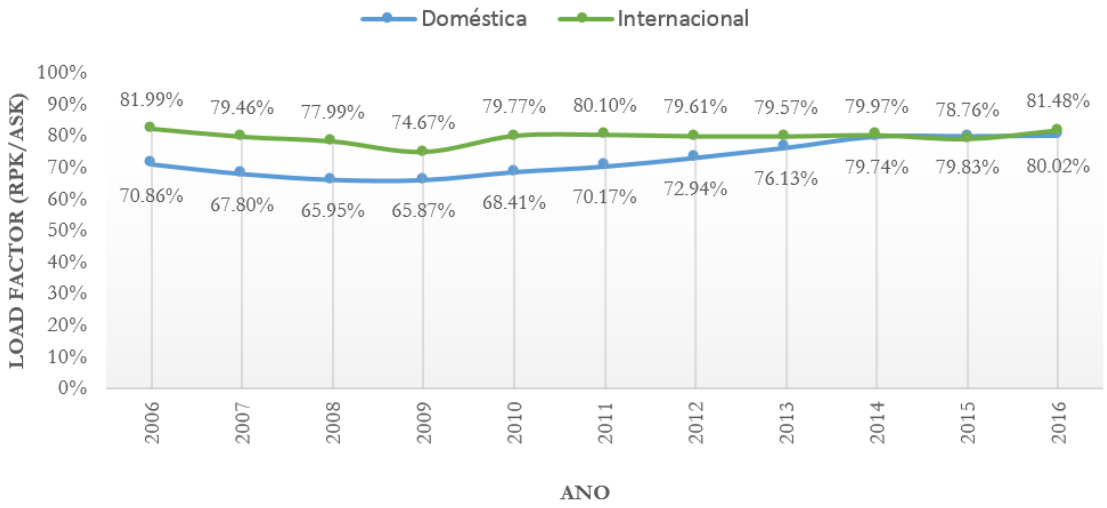

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Em relação ao LF total (RTK/ATK), percebe-se que houve relativa oscilação dos níveis domésticos no período 2006-2016 e redução constante dos níveis internacionais (à exceção do ano de 2008, que apresentou crescimento do LF total). Houve ainda redução no modal doméstico no último ano de análise da série (2016), sendo observada uma queda de 4,20% para o período; enquanto o modal internacional aumentou em 3,09% a ocupação nesse mesmo período.

Figura 17: ***Load Factor*** **RTK/ATK** *(voos regulares e não regulares domésticos e internacionais / 2006-2016)*

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Em resumo, importa ressaltar que parece ter ocorrido expansão da oferta total medida em ATK, ao passo que ocorreu certa estabilidade da demanda medida em RTK, o que certamente faz com que o período recente da aviação civil apresente resultados de alta capacidade ociosa em parâmetros de transporte de carga, mesmo quando comparamos os resultados com aqueles esperados internacionalmente[13].

2.2.4. Participação e concentração de mercado

A dinâmica do mercado de transporte aéreo gera naturalmente características potenciais de concentração de mercado, mas isso não quer dizer que não possa haver concorrência no setor. Os altos investimentos de entrada, as incertezas causadas por choques exógenos na aviação (por e.g., efeitos econômicos causados por flutuações nos preços de combustíveis fósseis, possíveis perdas geradas por acidentes etc.) – associados a barreiras legais para a constituição de empresas – fazem com que esse mercado funcione tendencialmente em um ambiente onde há poucas empresas (operando em níveis moderados e/ou altos de concentração).

No caso brasileiro não acontece diferente: na última década, a participação das empresas aéreas no quantitativo total de passageiros pagos transportados sofreu alterações, mas ainda manteve níveis relativamente elevados de concentração de mercado no modal doméstico – embora tenhamos observado resultados decrescentes no índice de concentração de mercado de Herfindahl–Hirschman (HHI)[14]: os valores[15] caíram de 0,35 para 0,28 em uma década, mas ainda permanecem na faixa de 'alta concentração' (ver Figura 18).

---

[13] Segundo Gomes & Fonseca (2014, p. 139),

> *"[p]ara empresas que não são exclusivamente cargueiras (a maioria), a receita de carga representa, em regra, de 15% a 35% da receita operacional líquida. Assim, quanto maior for o LF só da carga tanto melhor, não havendo uma preocupação quanto a faixas ótimas para esse parâmetro".*

[14] O HHI consiste em um índice tradicional para cálculo do grau de concentração dos mercados e é calculado com base no somatório do quadrado das participações de mercado de todas as empresas de um dado mercado.

[15] De acordo com o Cade, HHI acima de 2.500 [ou 0,25 na escala de 0 a 1] descreveria um mercado altamente concentrado; HHI entre 1.500 e 2500 [ou entre 0,15 e 0,25], um mercado moderadamente concentrado; e HHI abaixo de 1.500 pontos [ou abaixo de 0,15], um mercado não concentrado. Para maiores detalhes, ver o "Guia para análise de atos de concentração horizontal – Guia-H" (Cade, 2016, pp. 24–25).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 18: HHI de passageiros transportados *(voos regulares e não regulares domésticos, internacionais e totais / 2006-2016)*

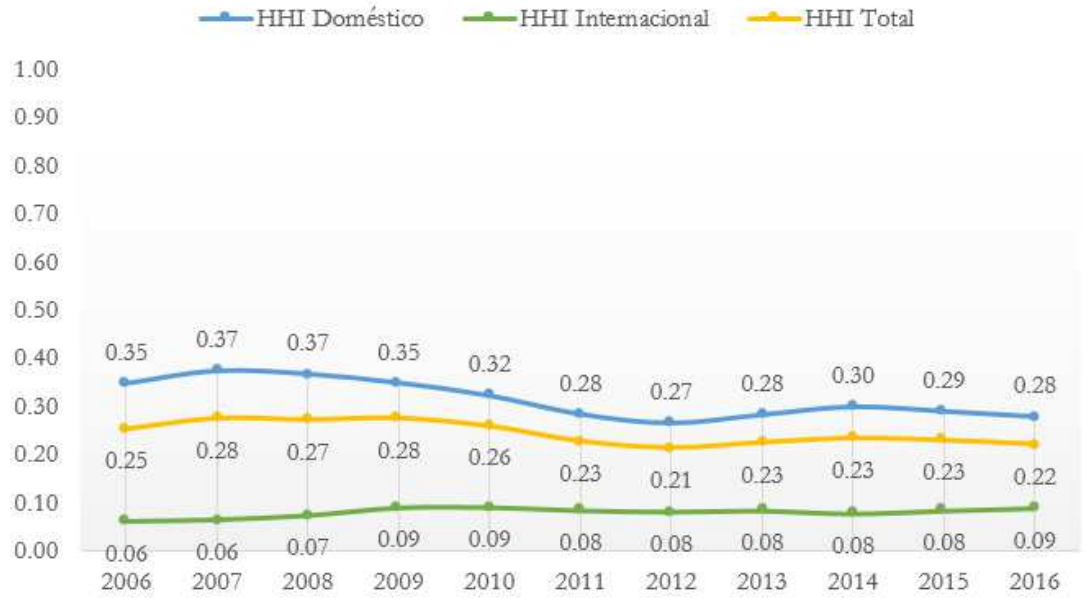

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do HHI realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Já a Figura 19 mostra a evolução do *market share* no período 2006-2016 no mercado de passageiros em voos nacionais e demonstra a perda de poder de mercado por parte da LATAM (redução de 30,02% entre 2006-2016), uma certa estabilidade da GOL (valores oscilando na casa dos 37,08% em média) e crescimento acelerado de AZUL (atingindo 21,89% de participação do mercado em 2016) e AVIANCA (com 10,38% de *share* em 2016), representando essas quatro empresas, em 2016, 98,71% do mercado interno de transporte de passageiros.

Em relação ao mercado internacional de passageiros, a maior participação de mercado atual é da LATAM (com 24,45% do total). Para além da posição de destaque dessa empresa no mercado de transporte para o exterior, há uma pulverização da participação das outras empresas que operam rotas de/para o Brasil (consultar a Figura 20 para uma lista completa das empresas que participam desse mercado).

Considerando a abrangência geográfica, não faz sentido observar a competição no mercado internacional como um todo; pois, de fato, nem todas as empresas participam e operam rotas diversas para destinos em diferentes regiões do mundo (sendo esse acontecimento esperado na operação de empresas brasileiras, pois possuem *hub* em território

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

nacional e têm interesse em criar fluxos de passageiros que passem pelo Brasil). As empresas internacionais possuem atuação segmentada, atuando, sobretudo, em rotas entre o Brasil e o país de origem da empresa.

Tal fato, faz com que seja mais funcional observar a concentração (HHI) e a participação de mercado internacional em regiões específicas do globo e que apresentem empresas que efetivamente possam concorrer por passageiros em um espaço geográfico comum.

Para tanto, apresenta-se a seguir o mercado internacional de movimentação de passageiros entre o Aeroporto de Guarulhos (GRU) e (i) aeroportos na Europa; e (ii) entre GRU e aeroportos na América do Norte. Dessa forma, observamos a evolução da concentração e do *market share* por região, no transporte de passageiros do principal aeroporto internacional do país para dois de seus principais mercados geográficos externos (Europa e América do Norte).

A Figura 21 indica que, diferentemente da imagem apresentada na Figura 18 – onde o HHI internacional aparece como tendencialmente concorrencial –, a concentração de mercado no transporte de passageiros tanto para o mercado GRU-Europa quanto para o mercado GRU-América do Norte opera, segundo o Guia-H (Cade, 2016, p. 25), em níveis moderadamente concentrados: 0,15 e 0,23, respectivamente.

O histórico do HHI para GRU-América do Norte apresenta-se como mais elevado, se comparado no mesmo período (2006-2016) com GRU-Europa. Não se observa ampliação da concorrência nesses dois mercados de transporte aéreo de passageiros e, em sentido oposto, houve certa estabilidade nos patamares de concentração de mercado (tendo sido observado ligeiro aumento, quando comparamos os valores de 2016 com aqueles de 2006).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 19: *Market Share* de passageiros transportados *(voos regulares e não regulares domésticos / 2006-2016)*

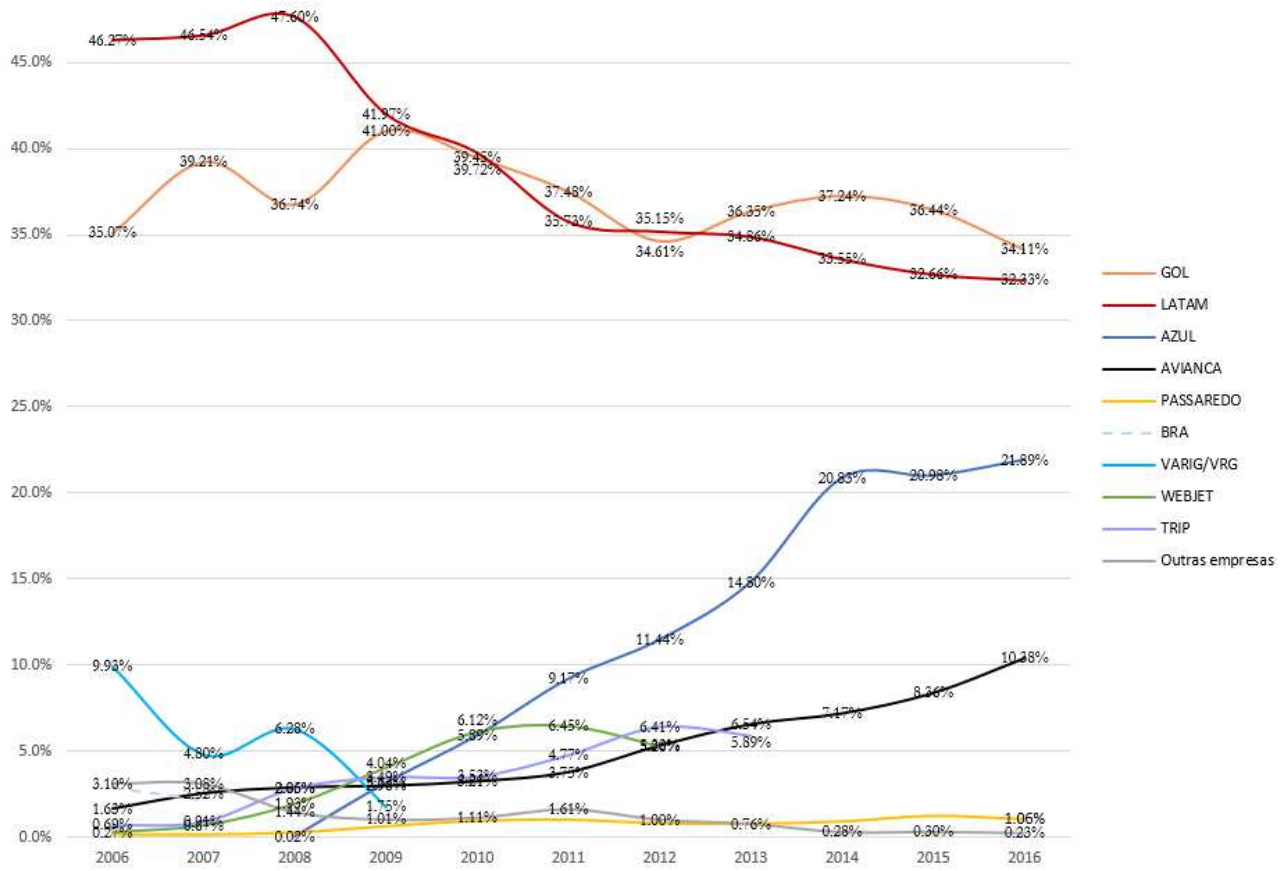

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 20: *Market Share* de passageiros transportados *(voos regulares e não regulares internacionais realizados em 2016)*

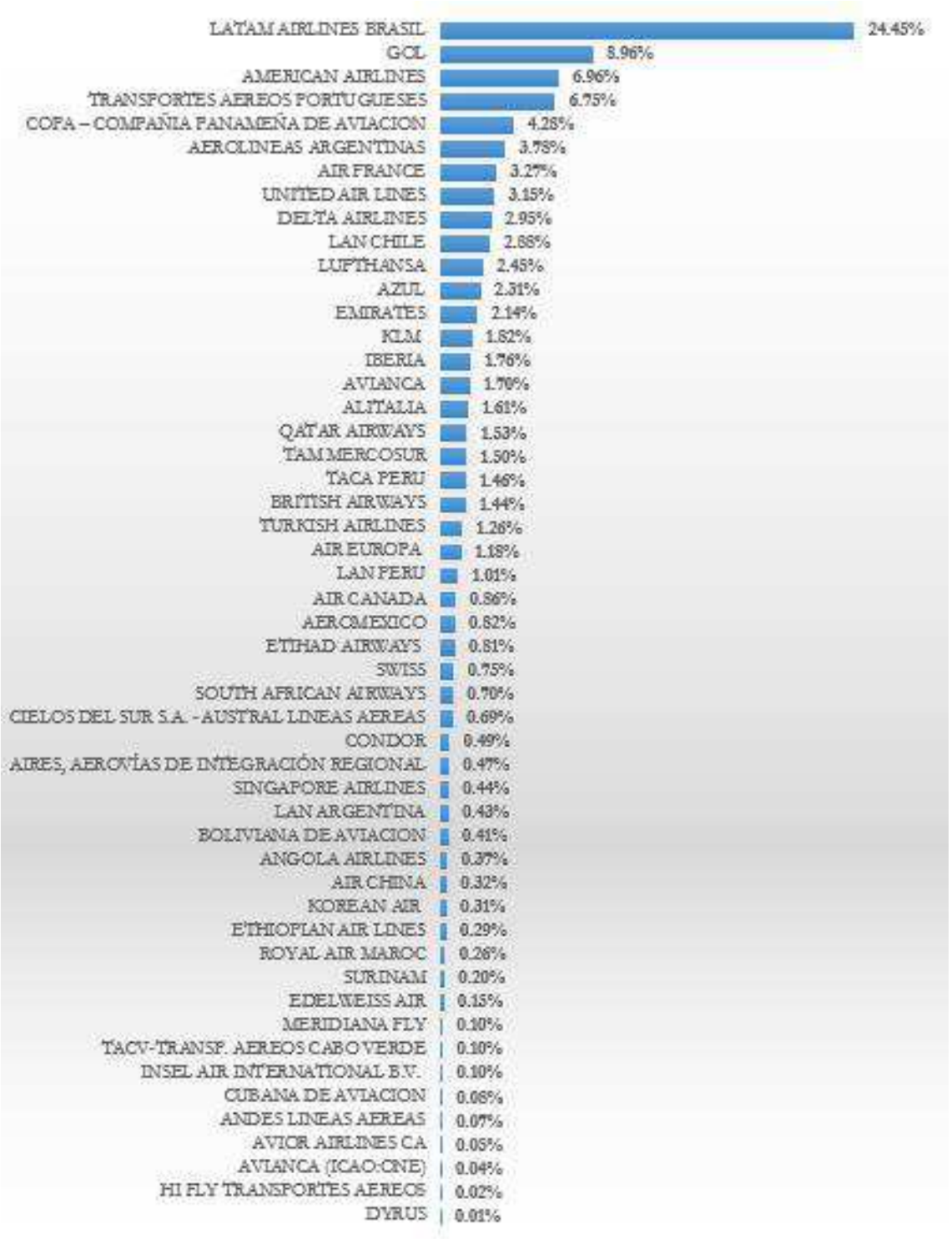

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 21: HHI de passageiros transportados entre GRU-Europa e entre GRU-América do Norte *(voos regulares e não regulares internacionais / 2006-2016)*

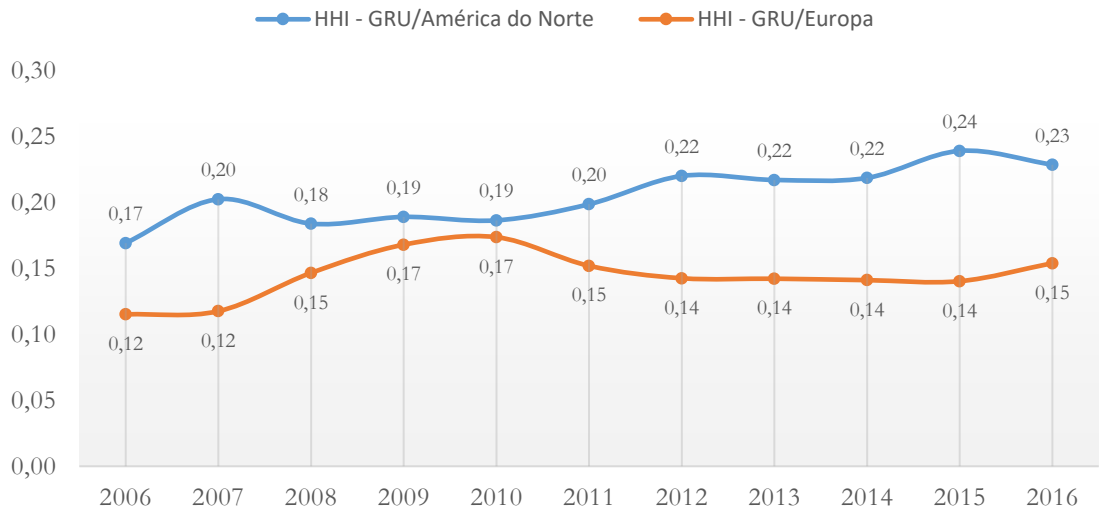

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do HHI realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Em 2006, a VARIG aparecia como líder de mercado no transporte de passageiros para a Europa (ver Figura 22), tendo 20,46% de *market share*; enquanto a AMERICAN AIRLINES figurava como maior transportadora de passageiros para a América do Norte (ver Figura 23), detendo 31,63% desse mercado. Além disso, o período 2006-2016 destacou o forte crescimento da LATAM no transporte de passageiros de São Paulo para destinos na Europa e na América do Norte. A empresa já detinha forte presença no mercado doméstico em 2006 e realizou política de inserção em rotas internacionais. Em 2007, passou a liderar o mercado de passageiros GRU-Europa e, em 2012, o mercado GRU-América do Norte. Atualmente, a LATAM detém elevado poder de mercado no transporte de passageiros GRU-Europa, apresentando 32,55% de *market share*. LATAM, LUFTHANSA (9,79%), AIR FRANCE (9,73%) e TAP (9,50%) representam 61,57% do total de passageiros nas rotas Europa-GRU. Convém observar ainda que apenas a LATAM modificou sua participação nesse mercado, tendo as demais empresas permanecido em patamares de participação relativamente estáveis no período 2006-2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 22: *Market Share* de passageiros transportados *(voos regulares e não regulares internacionais com origem e destino entre Guarulhos/SP e Europa 2006-2016)*

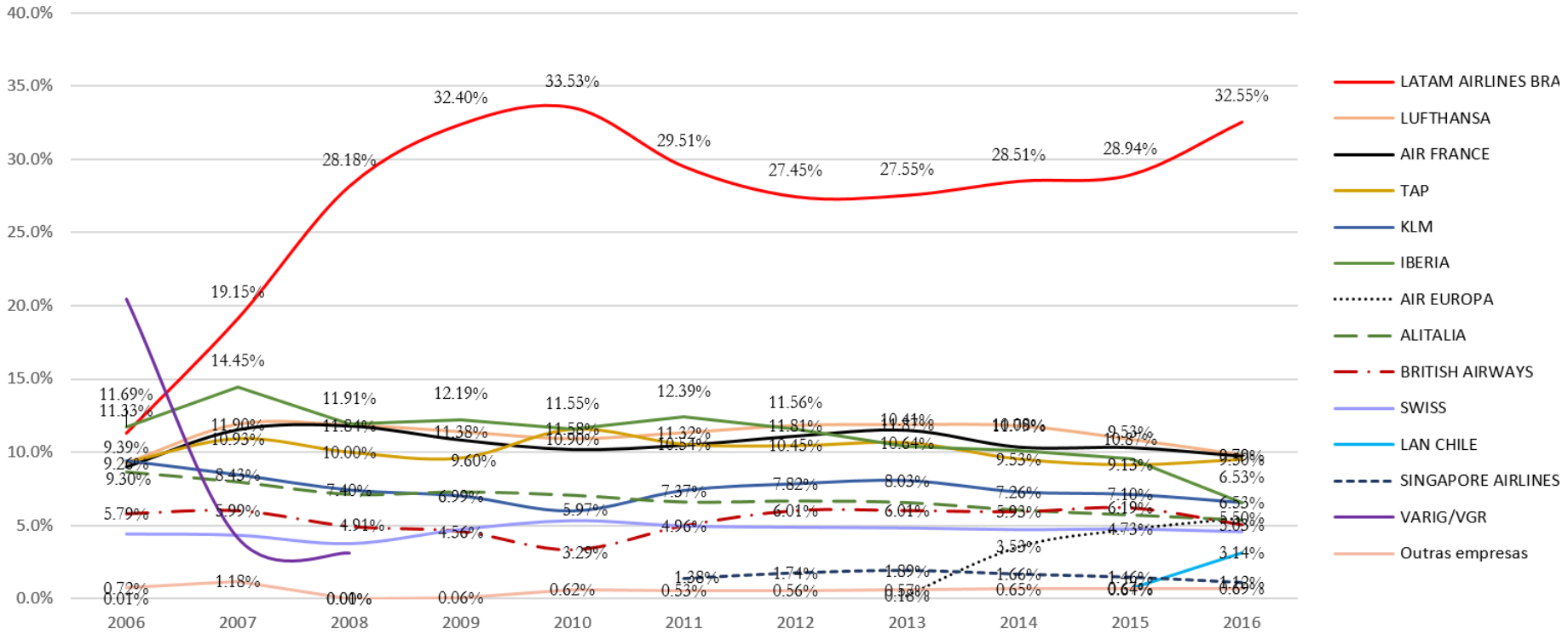

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 23: *Market Share* de passageiros transportados *(voos regulares e não regulares internacionais com origem e destino entre Guarulhos/SP e América do Norte 2006-2016)*

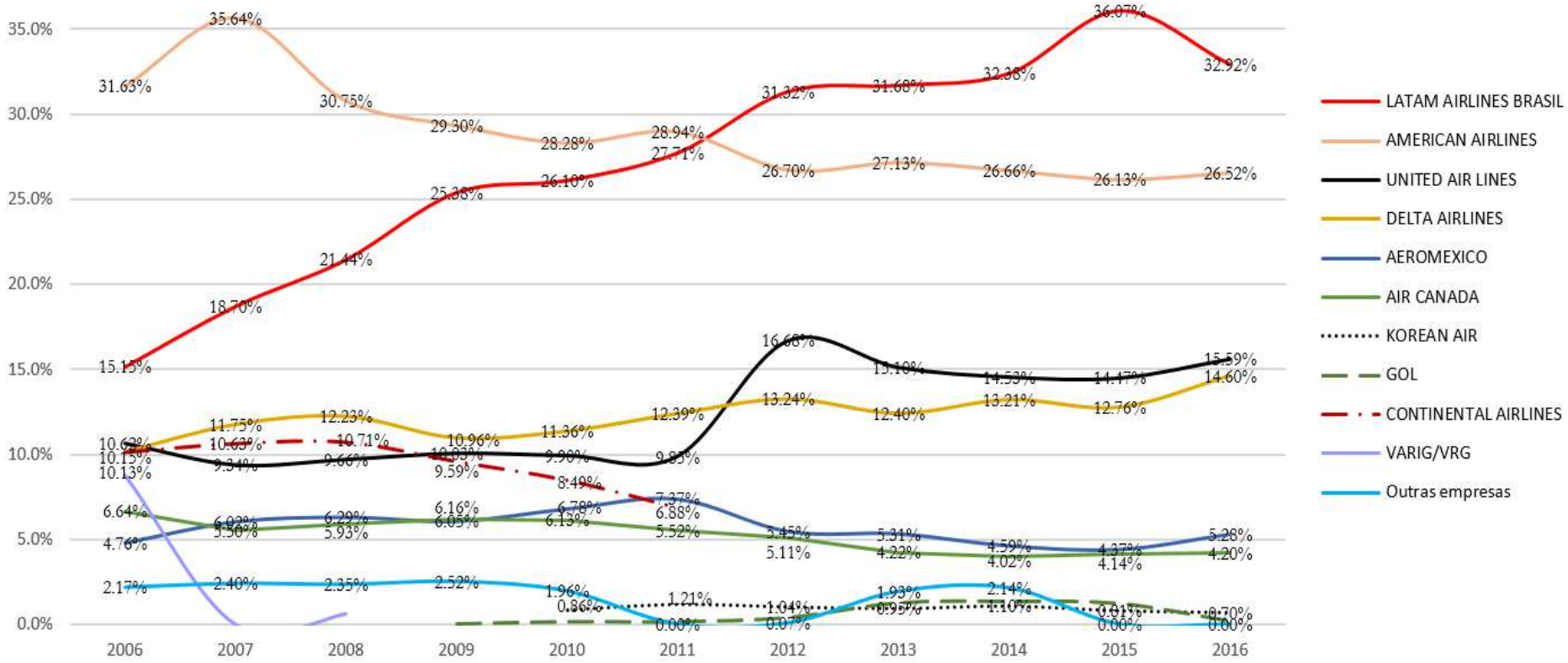

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Quanto ao fluxo de passageiros nas rotas GRU-América do Norte, a LATAM também aparece como líder de mercado atual (com 32,92% de *market share*). Entretanto, nesse cenário, compete diretamente com AMERICAN AIRLINES (26.52%), UNITED AIRLINES (15.59%) e DELTA AIRLINES (14.60%). Esse conjunto das quatro maiores empresas representa 89,63% do mercado. No período 2006-2016 houve forte expansão das atividades da LATAM e, em simultâneo, redução da participação da AMERICAN AIRLINES. A DELTA AIRLINES cresceu, mas em ritmo moderado, e a UNITED AIRLINES passou por um ponto de inflexão em 2012 em virtude da fusão com a CONTINENTAL AIRLINES.

O transporte de passageiros tanto em GRU-Europa quanto em GRU-América do Norte aponta a LATAM como líder de mercado, sendo a única empresa nacional a ter significativa participação nessas regiões. Para além da LATAM, no contexto europeu, temos um total de 12 empresas operando com pelo menos 1% de *market share* (1 empresa alemã, 1 francesa, 1 portuguesa, 1 holandesa, 2 espanholas, 1 italiana, 1 britânica, 1 suíça, 1 chilena e 1 singapuriana. Na américa do Norte, o transporte de passageiros é feito pela LATAM e por apenas outras 5 empresas com pelo menos 1% de *market share* (3 estadunidenses, 1 mexicana e 1 canadense).

Em suma, o transporte internacional de passageiros passou por mudanças significativas ao longo dessa última década 2006-2016. Cabe reforçar ainda a significativa entrada da AIR EUROPA (com 5,50% de *market share* em 2016 e em crescimento no período 2013-2016) a partir de 2013 no mercado GRU-Europa e a saída da marca CONTINENTAL AIRLINES do mercado GRU-América do Norte a partir de 2012 em virtude da fusão com a UNITED AIRLINES.

Quanto ao cenário do transporte aéreo de cargas, pode-se dizer que este também possui características de concentração, tal como no cenário de passageiros. Em uma observação preliminar, tanto o HHI total (ver Figura 24) como o HHI internacional aparentam ser baixos. Entretanto, uma análise mais acurada, que observa o comportamento do HHI doméstico (que possui níveis elevados), merece ser realizada.

Primeiramente, em relação à movimentação de cargas no contexto doméstico é possível perceber que, comparativamente ao movimento de passageiros, atuamos historicamente (no período recente 2012-2016) em um mercado ainda mais concentrado. Atualmente, o HHI doméstico de cargas encontra-se em 0,32 (altamente concentrado,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

segundo o Guia-H do Cade), ao passo que o de passageiros (conforme Figura 18) está e 0,28 (também altamente concentrado). O HHI doméstico de cargas oscilou na última década entre um valor máximo de 0,49 (altamente concentrado) e um mínimo de 0,18 (moderadamente concentrado). Já o de passageiros teve uma variação entre 0,37 (altamente concentrado) e 0,21 (moderadamente concentrado).

Figura 24: HHI de carga transportada *(voos regulares e não regulares domésticos, internacionais e totais / 2006-2016)*

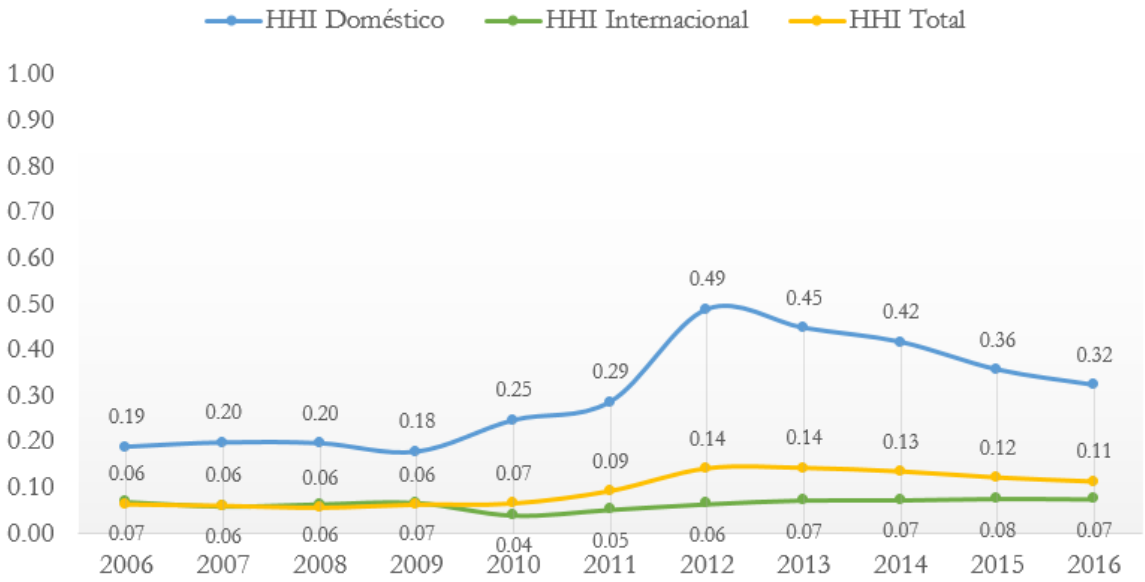

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do HHI realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade

Ademais, o histórico do *market share* de cargas domésticas (Figura 25) reflete exatamente o período final de funcionamento do grupo VARIG (que detinha 40,31% do mercado 10 anos atrás) e ascensão do conglomerado LATAM (responsável também pelas movimentações integradas da ABSA/TAM CARGO a partir de 2012). O grupo LATAM/ABSA responde por 46,09% do total de carga transportada domesticamente. A GOL aparece com 27,87%, a AVIANCA com 15,15% e a AZUL com 9,89% em 2016. LATAM/ABSA, GOL, AVIANCA, e AZUL representam 99% do mercado atual.

Houve tendência à concentração na movimentação interna de cargas, tendo sido inclusive reduzido significativamente o número de empresas com pelo menos 0,01% de *market share*: em 2006 eram 16 empresas, enquanto em 2016 são apenas 8. Os níveis de HHI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

atingiram o pico de 0,49 (alta concentração segundo o Guia-H do Cade) em 2012 (momento no qual ABSA foi efetivamente incorporada à TAM CARGO).

Quanto ao segmento internacional (ver Figura 26), novamente, para que seja efetiva a avaliação de participação e concentração de mercado, torna-se necessário fracionar a movimentação em submercados de interesse. Para tanto, dois submercados foram definidos: GRU-Europa e GRU-América do Norte (ver Figuras 27 a 29).

Há um total de 59 empresas no transporte de cargas internacional em âmbito brasileiro. Considerando a movimentação global de cargas, LATAM/TAM Cargo (ABSA) destaca-se com 22,06% de *market share* (vide Figura 26). Sendo a única empresa nacional nesse segmento com abrangência internacional nas principais rotas Brasil-Europa e Brasil-América do Norte, A LATAM/TAM Cargo (ABSA) detém grande poder de mercado.

Suas concorrentes diretas atuam apenas em regiões específicas. Além disso, sua vantagem competitiva vincula-se à capilaridade de distribuição de carga com origem no Brasil para diversos continentes de modo coordenado. Quanto à análise GRU-Europa e GRU-América do Norte, é possível observar na Figura 27 que o HHI para destinos Europeus é historicamente menor.

Houve oscilação ao longo da década, para a Europa, de valores de concentração de 0,11 (pouco concentrado segundo o Guia-H do Cade), em 2007, até 0,19 (moderadamente concentrado) em 2014.

Já na América do Norte, a variação foi de 0,18, em 2006, (moderadamente concentrado) até 0,27 em 2014 (altamente concentrado). Ocorreu queda no grau de concentração em ambos os submercados a partir de 2015, após um fluxo contínuo de ampliação da concentração no período 2010-2014. A LATAM aparece com destaque em ambas as regiões (35,40% na Europa e 33,29% na América do Norte, respectivamente).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 25: *Market Share* de carga transportada *(voos regulares e não regulares domésticos / 2006-2016)*

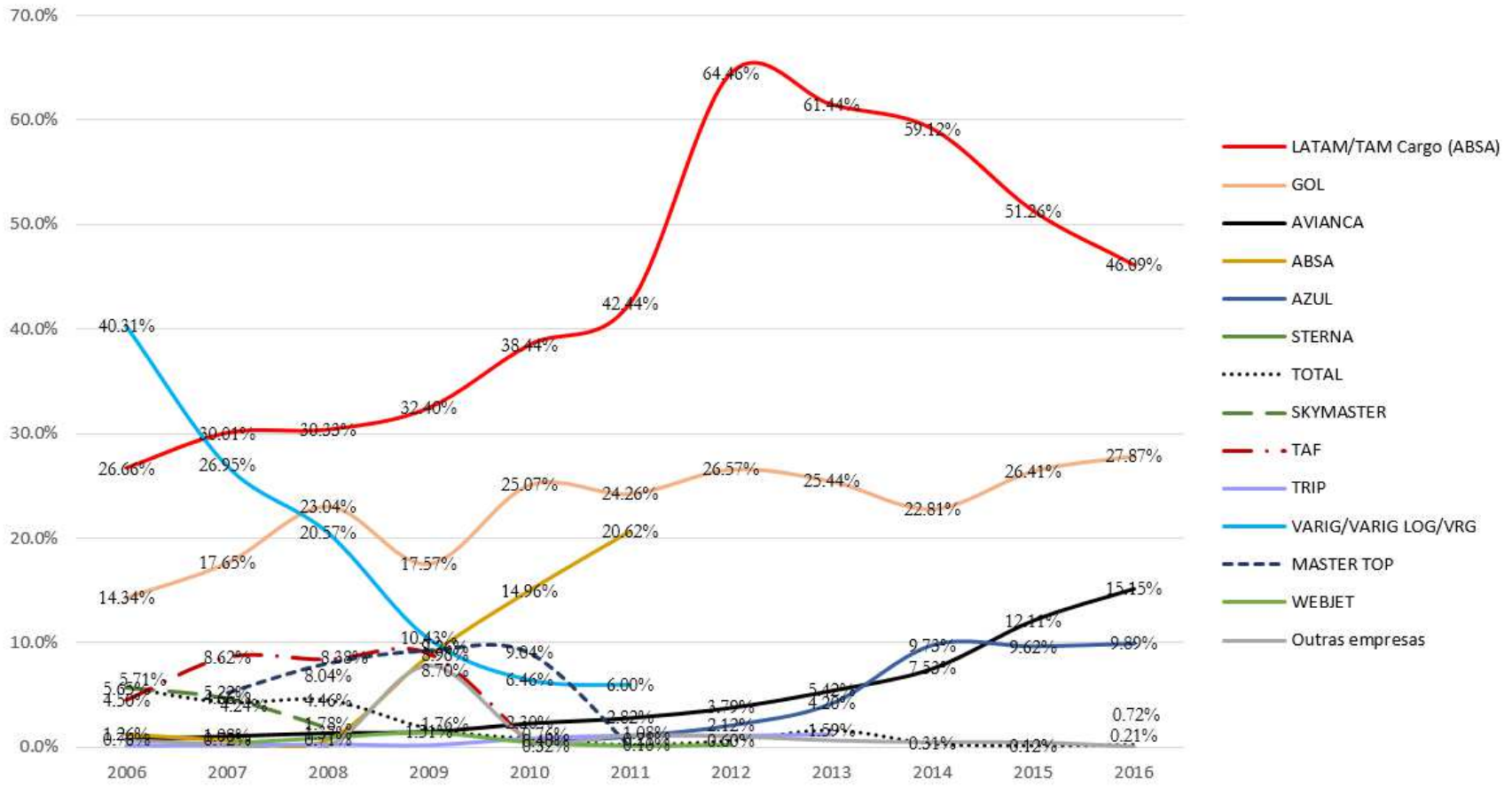

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 26: *Market Share* de carga transportada *(voos regulares e não regulares internacionais realizados em 2016)*

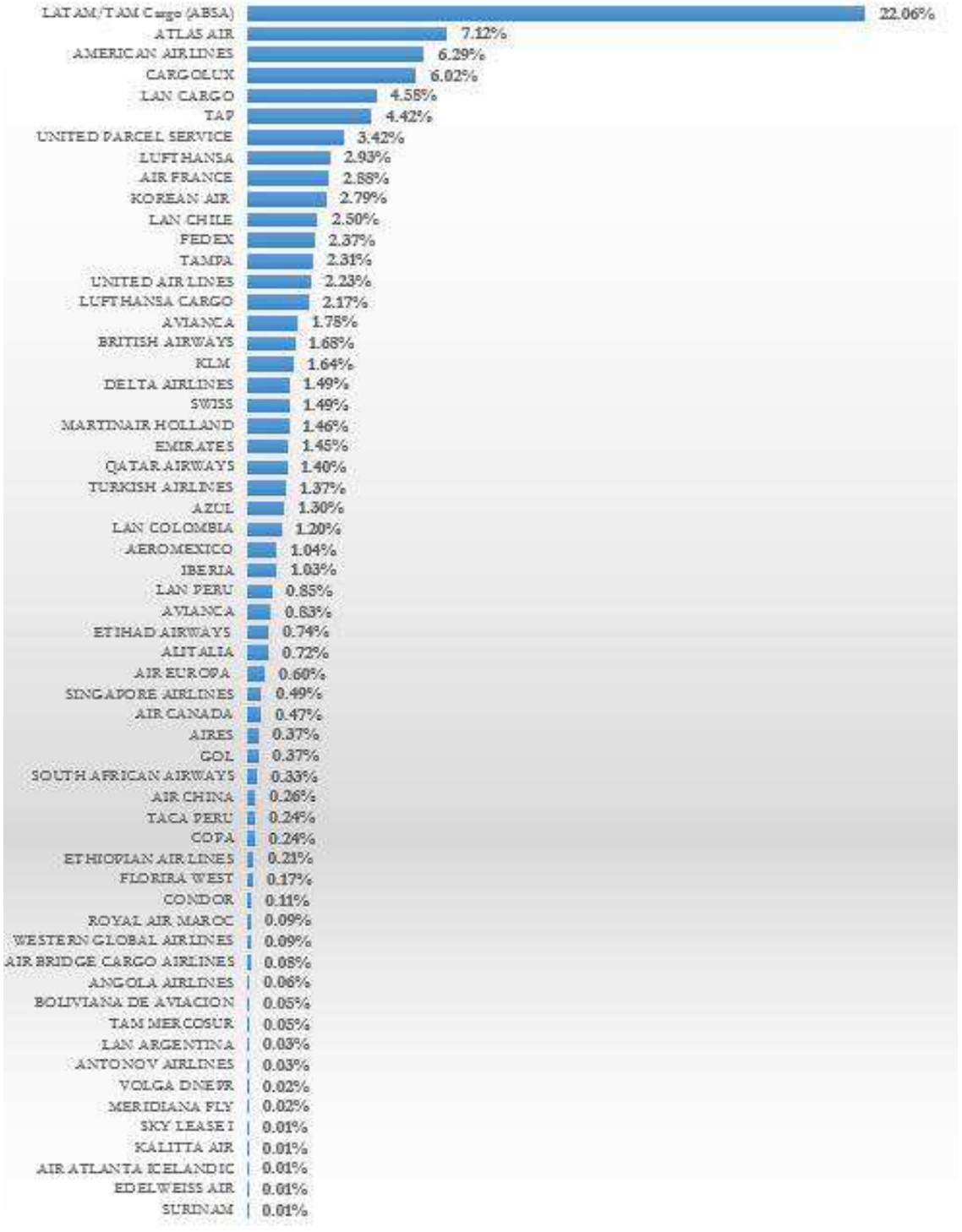

Fonte: Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo DEE/Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 27: HHI de carga transportada entre GRU-Europa e entre GRU-América do Norte *(voos regulares e não regulares internacionais / 2006-2016)*

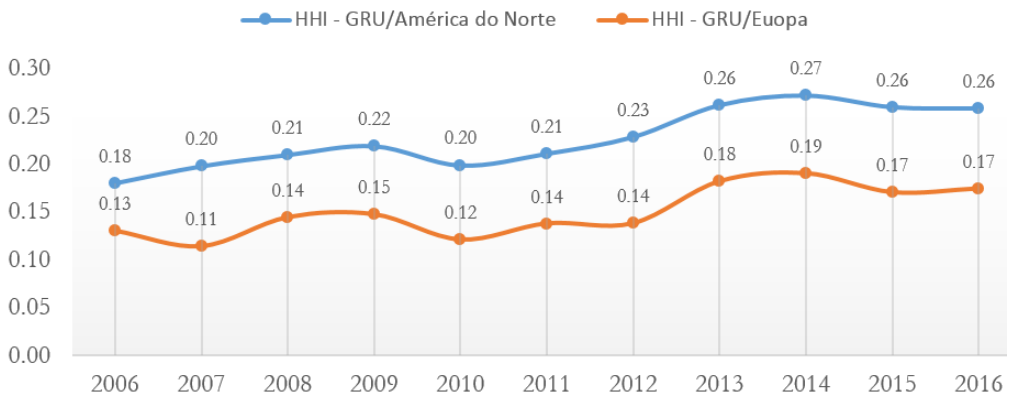

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do HHI realizados pelo DEE/Cade.

No ambiente europeu (ver Figura 28) há repartição do restante do *market share* entre 16 marcas operantes, sendo 6 delas com participações entre 13% e 5% em 2016: LUFTHANSA (com 12,17%), AIR FRANCE (com 10,11%), SWISS (8,99%), KLM (6,61%), TAP (6,32%) e BRITISH AIRWAYS (5,91%), num total de 16 empresas operantes entre GRU e Europa. Ressalta-se ainda que a AIR FRANCE perdeu participação no transporte de cargas nas rotas GRU-Europa a partir de 2009 (houve uma redução de 59,63% de 2008 até 2016), fato esse acompanhado por LUFTHANSA (queda de 31,79% no período 2009-2016), IBERIA (queda de 74,53% no período 2009-2016) e TAP (queda de 45,18% no período 2010-2016) e ALITALIA (queda de 56,75% no período 2008-2016). Em contrapartida, houve expansão da operação da LATAM no transporte de carga de/para a Europa: a empresa detinha apenas 10,88% desse submercado em 2010 e atualmente possui 35,40% (em 2016) – um crescimento de 225,36%.

Na América do Norte, o cenário é um pouco diferente. A maior participação de mercado em 2016 foi da AMERICAN AIRLINES, seguida de perto pela LATAM. Desde 2011, essas duas empresas respondem sozinhas por pelo menos 60% desse submercado. A movimentação cargueira é polarizada entres as duas, tendo apresentado movimento de ascensão da AMERICAN AIRLINES e de declínio da LATAM a partir de 2013 (ver Figura 29). Outras 4 empresas apresentam *market shares* relativamente estáveis ao longo da série histórica 2006-2016: UNITED AIR LINES (12,68% em 2016), DELTA AIRLINES (8,66% em 2016), AEROMEXICO (7,20% em 2016) e AIR CANADA (com queda significativa nas operações; 65,62% de 2006 até 2016; mas com representatividade discreta no submercado em análise ao longo do período).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 28: *Market Share* de carga transportada *(voos regulares e não regulares internacionais com origem e destino entre Guarulhos/SP e Europa 2006-2016)*

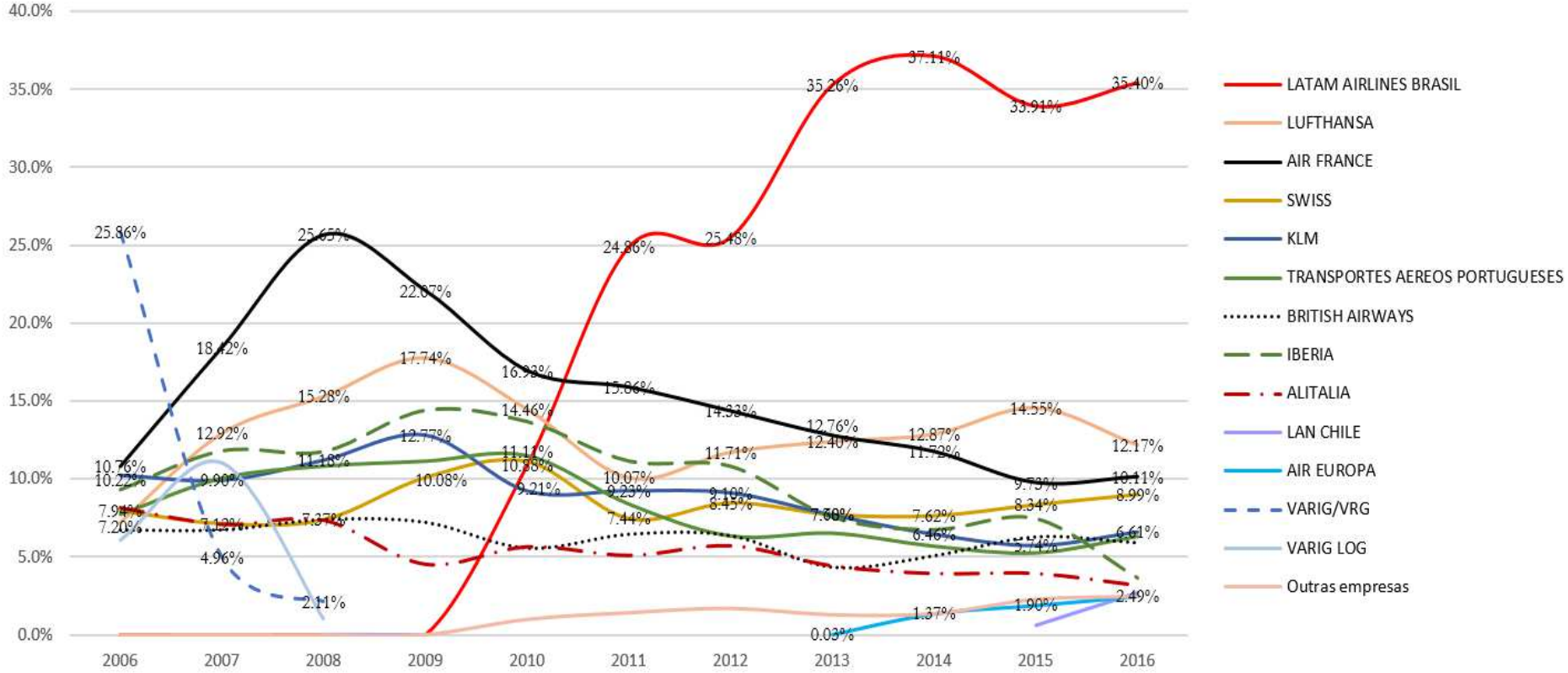

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 29: *Market Share* de carga transportada *(voos regulares e não regulares internacionais com origem e destino entre Guarulhos/SP e América do Norte 2006-2016)*

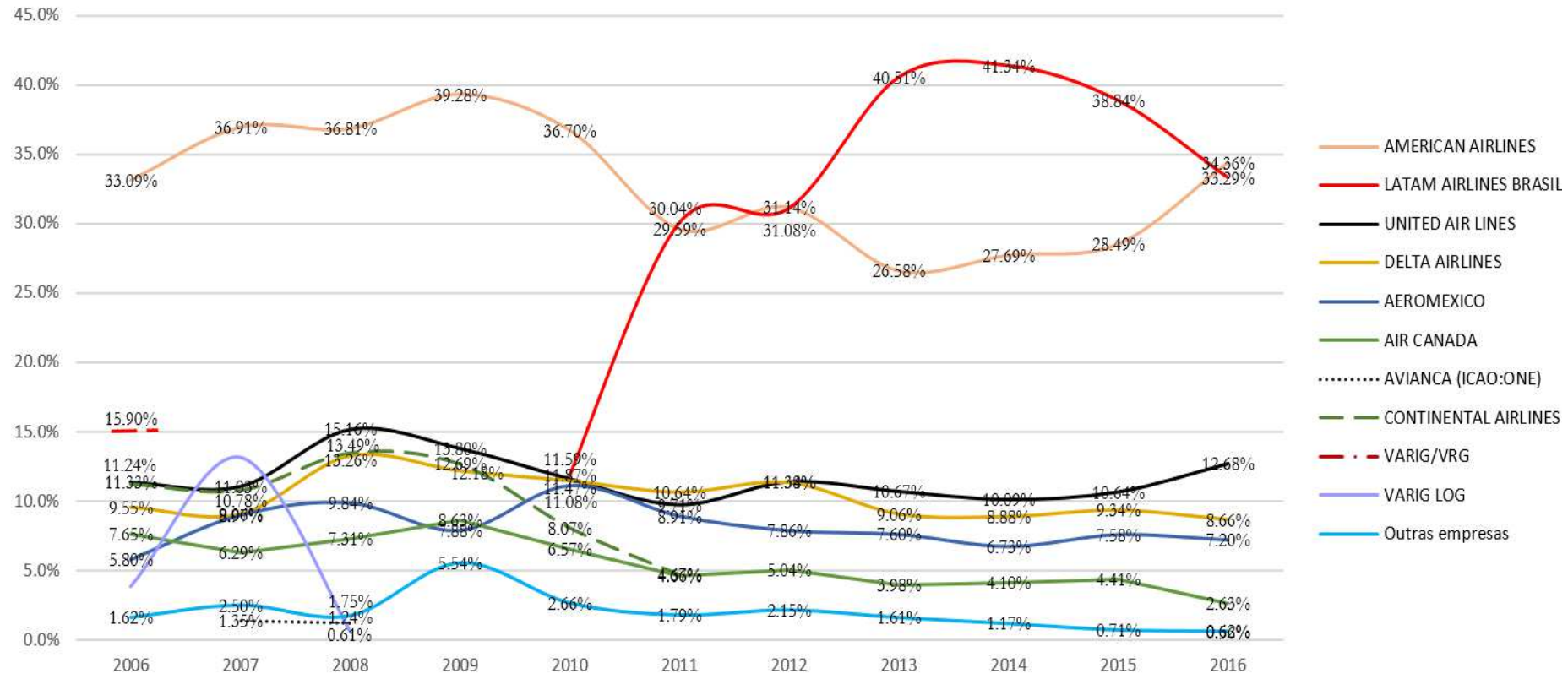

Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

2.2.5. Composição de receitas e custos

A partir da observação das receitas e dos custos no mercado de transporte aéreo, é possível definir o peso global de cada um dos modais aqui em destaque: passageiros e carga. A Tabela 1[16] apresenta a composição das receitas no setor no período 2009-2015[17] e mostra a importância do transporte de passageiros na aviação brasileira: historicamente pelo menos 80% dos ganhos são resultados da comercialização direta de passagens e fretamentos de aeronaves.

De outro lado, cerca de 6% da receita está relacionada com o transporte de carga (ainda que alarguemos o conceito de carga, englobando bagagem e mala postal; em 2015 os impactos das receitas desse modal no setor atingem 8,31% do total. Cabe ainda observar que há certa estabilidade no comportamento da composição das receitas ao longo do tempo, sem ter ocorrido nenhuma alteração significativa no período 2009-2016 ou mudança disruptiva capaz de reordenar as proporções usuais de tipo de receita.

Tabela 1: Composição da receita de voo na indústria aérea *(tipo de receita, 2009-2015)*

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Passageiros	88,64%	86,80%	86,61%	87,20%	86,24%	87,97%	82,37%
Bagagem	0,59%	0,56%	0,69%	0,89%	0,73%	0,78%	0,81%
Carga	7,38%	8,73%	8,20%	6,97%	8,47%	7,82%	6,14%
Mala Postal	0,65%	0,79%	1,11%	1,20%	1,70%	0,14%	1,36%
Outras Receitas *(Receitas Auxiliares, Penalidades do Contrato de Transporte Aéreo e outras)*	2,75%	3,12%	3,38%	3,73%	2,86%	3,29%	9,32%

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 183/ Tabela Referente à Figura 8.4).

[16] A Figura 30 apenas mostra os resultados visualmente para facilitar a interpretação.

[17] Os dados apresentados nesta seção (receitas e custos do setor) encontram-se disponíveis no *Anuário do Transporte Aéreo 2015*, disponibilizado pela Anac. Os resultados 2016 não foram apresentados, pois ainda não houve divulgação oficial do *Anuário do Transporte Aéreo 2016*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 30: Composição da receita de voo na indústria aérea em 2015

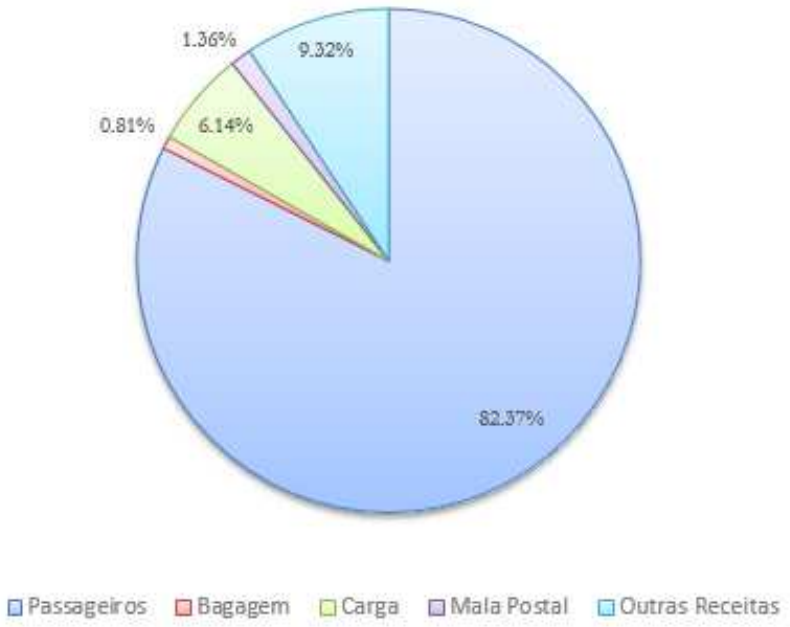

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 182/ Figura 8.3).

Em 2015, a indústria como um todo auferiu um resultado de receita da ordem de 35,06 bilhões de reais (consultar Figura 31). Com um crescimento de 7,12% em relação a 2014, a taxa de crescimento foi menor do que aquelas do período 2009-2012, onde observamos taxas de até dois dígitos de ampliação anual de receita (26,92% de aumento no período 2010-2009, 16,21% no período 2011-2010 e 9,03% no período 2012-2011). Resumidamente, houve crescente ampliação das receitas até o ano de 2015, processo esse a ser possivelmente revertido já em 2016, em virtude da queda na oferta e na demanda por serviços aéreos (como observado nas subseções 2.2.1 e 2.2.2 deste Caderno).

Figura 31: Evolução receitas/despesas no transporte aéreo *(cargas e passageiros 2009-2015)*

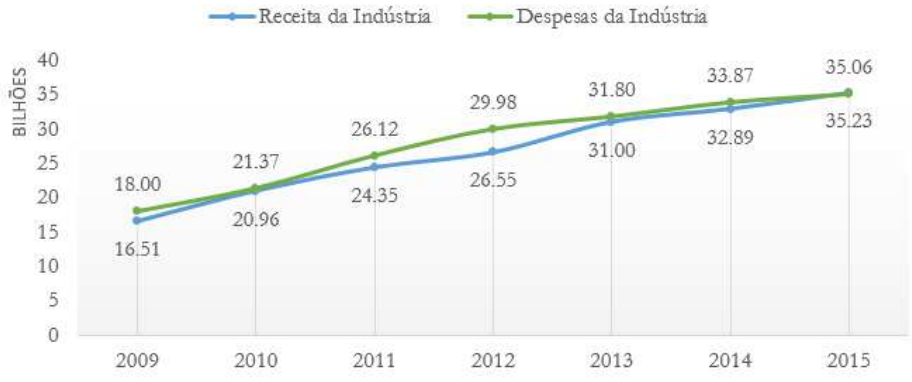

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 181 e 186/ Figuras 8.1 e 8.9).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Ademais, a Figura 31 mostra-nos que os custos da indústria aérea foram maiores que as receitas obtidas ao longo do período 2009-2015. De fato, o setor operou no negativo até 2014. Apenas em 2015 houve reversão dessa tendência, mas ainda assim com margem reduzida de lucro. De acordo com a Anac, as quatro principais empresas nacionais – LATAM, GOL, AZUL e AVIANCA – obtiveram resultados financeiros sistematicamente negativos de 2013 a 2015. Em 2013, houve forte redução do processo de ampliação dos custos (até esse ano foram observados aumentos anuais de custo global de pelo menos 14,78%, enquanto a partir de 2013 foi observada ampliação anual de custos de 6,51% ou menos)[18].

Os custos do setor aéreo brasileiro apresentam-se igualmente aqui decompostos. A Tabela 2[19] aponta que os maiores custos são relacionados aos gastos com combustível (29,46% do total em 2015), à manutenção das aeronaves (21,05% do total em 2015), à gestão de pessoal (15,94% do total em 2015) e a despesas operacionais dos serviços aéreos públicos (13,33% do total em 2015). Para além dessas, é importante ressaltar que, em 2015, 7,26% dos custos eram definidos pela cobrança de tarifas aeroportuárias e de navegação aérea.

Considerando a evolução do peso relativo dos diferentes tipos de custo no custo total da indústria, observa-se que as participações são estáveis. Menção importante faz-se para a não existência de choques externos nos preços dos combustíveis, que inclusive pesaram menos para as empresas em 2015. Por fim, o impacto da burocracia pública (englobando as despesas realizadas com manutenção de aeronaves, tarifas e serviços públicos aeroportuários) reduziu ao longo do período analisado: em 2009, respondia por 26,16% do custo total e, em 2015, passou a responder por 20,60% do total.

Tabela 2: Composição dos custos de voo na indústria aérea *(tipo de custo, 2009-2015)*

Categoria	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tripulação	11.78%	12.22%	13.33%	11.45%	9.64%	9.62%	15.94%
Combustíveis	30.10%	33.08%	36.11%	38.77%	37.30%	36.56%	29.46%
Depreciação de Equipamento	3.74%	4.36%	4.32%	3.95%	3.70%	2.73%	3.07%
Arrendamento, Manutenção e Seguro de Aeronaves	19.71%	14.67%	13.07%	14.07%	16.96%	19.75%	21.05%
Tarifas Aeroportuárias	1.84%	1.65%	1.92%	2.34%	2.53%	2.57%	2.79%
Tarifas de Navegação Aérea	3.75%	3.48%	3.20%	3.47%	3.42%	3.31%	4.47%
Outros Custos	8.51%	9.50%	9.12%	8.88%	8.80%	8.76%	9.88%
Despesas Operacionais dos Serviços Aéreos Públicos	20.57%	21.05%	18.93%	17.07%	17.64%	16.71%	13.33%

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 187 e 188/ Figuras 8.11 e 8.13).

[18] Para maiores informações, consultar o Anuário do Transporte Aéreo 2015 (Anac, 2016, p. 191/ Figura 8.16).

[19] A Figura 32 apenas mostra os resultados visualmente para facilitar a interpretação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 32: Composição dos custos de voo na indústria aérea em 2015

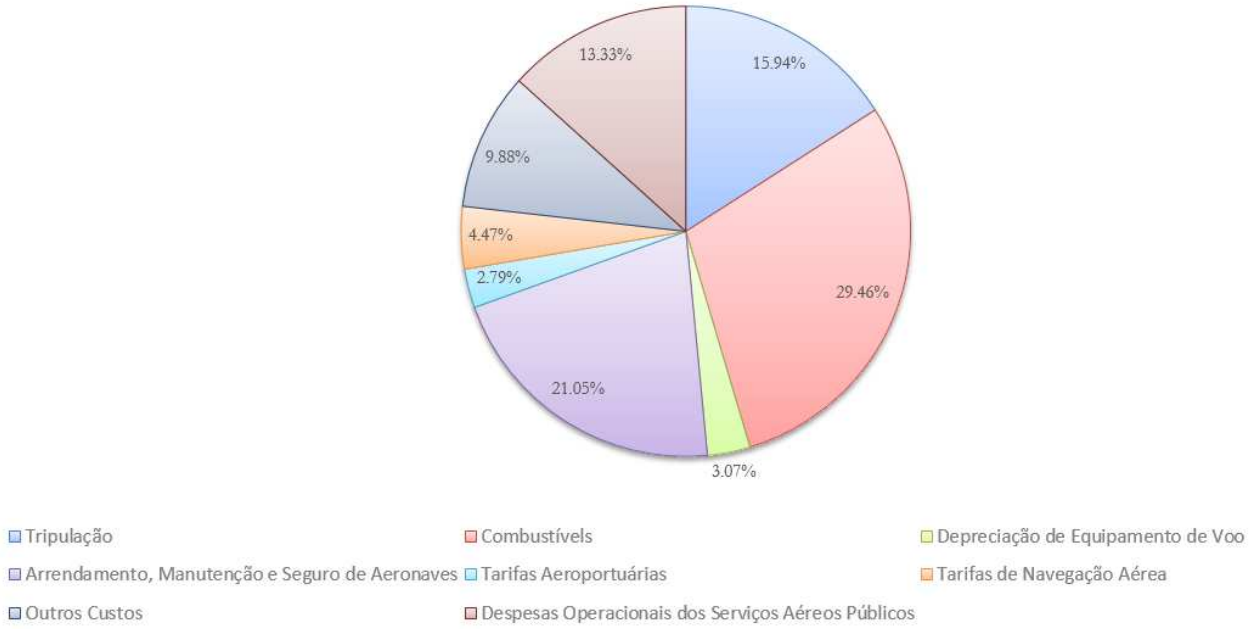

Fonte: *Anuário do Transporte Aéreo 2015* (Anac, 2016, p. 181/ Figura 8.11).

2.3. Organização setorial e regulação

A organização da aviação civil brasileira passou por grandes mudanças ao longo da última década[20]. Do início do funcionamento da agência reguladora do setor em meados de 2006 até a reestruturação promovida, em 2016, já no governo Temer (com a subordinação da Secretaria Nacional de Aviação Civil ao recém-criado Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; houve significativo avanço na construção de um espaço de discussão acerca dos aspectos concorrenciais do mercado de transporte aéreo.

A consolidação da própria Anac durante esses 10 anos muito representou no modelo de coordenação a ser aplicado ao setor: menor interferência direta e criação de condições e estímulos à liberdade tarifária e redução da assimetria de informação com a instituição de espaços de diálogo entre administração pública direta, órgão regulador, agentes

[20] Para obter uma relação das principais normas atinentes ao transporte aéreo de passageiros e cargas, no que diz respeito a questões de defesa econômica, consultar a Lista I da seção de anexos. Há também a Lista II, que apresenta bibliografia relevante para o binômio 'transporte aéreo-concorrência'.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

do mercado regulado (concessionárias aeroportuárias públicas e privadas, empresas aéreas, empresas de *handling*, sindicatos e organizações representativas do setor) e cidadãos[21].

A própria reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), com o advento da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, estabeleceu nova dinâmica ao processo de informação de atos de concentração, incluindo aí processos de *interlining*, c*ode-sharing*, *metal neutrality* e fusões de empresas aéreas que promovam impactos concorrenciais no mercado brasileiro (modais doméstico e internacional) de aviação civil. A mudança da lógica da política da informação sobre atos de concentração – agora *ex-ante* – certamente ampliou a responsabilidade do Cade na defesa da concorrência do setor[22] e o fez buscar ainda mais consolidar práticas concorrenciais e ampliar o diálogo entre regulação e defesa da concorrência, para assim não apenas estabelecer parâmetros democráticos de competição, mas também promover ambientes com maior estímulo para a inovação, ampliando assim o excedente econômico dos consumidores dos serviços aéreos.

2.3.1. A administração pública do transporte aéreo

A administração pública brasileira possui a sua gestão estratégica de transporte aéreo inserida na estrutura orgânica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Através da atuação da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SNAC), órgão específico e singular do referido ministério (vide alínea "c" do inciso II do Art. 2º do Anexo ao Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017), é que são coordenadas as políticas setoriais vinculadas aos modais de movimentação de passageiros e cargas. A SNAC tem como competências, no que diz respeito especificamente ao transporte aéreo, as seguintes questões:

[21] Dois fóruns regulares de gestão do setor foram criados e merecem destaque: o Conselho de Aviação Civil (CONAC), instituído pelo Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, e a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), criada pelo Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011. Além disso, a Anac realiza regularmente audiências e consultas públicas, que constituem mecanismos de participação social no processo normativo da regulação aérea brasileira (as informações sobre esses instrumentos encontram-se disponíveis em < http://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas>, acessado em 15/12/2017.

[22] A criação pelo DEE/Cade de uma série de cadernos temáticos reflete exatamente uma postura pró-ativa da autarquia frente a compreensão, conhecimento, acompanhamento e divulgação das condições de concorrência em mercados relevantes, como é o caso do transporte aéreo de passageiros e cargas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"assessorar [...] na coordenação e supervisão dos órgãos e entidades do sistema de aviação civil; propor, implementar e monitorar a política nacional de transportes do setor de aviação civil [...]; participar da formulação e implementação do planejamento estratégico [...], relativo ao setor de aviação civil [...]; a celebração de instrumentos de cooperação técnica e administrativa envolvendo o setor de aviação civil [...]; monitorar as parcerias com a iniciativa privada relativas ao setor de aviação civil [...]; acompanhar a implementação, propor a atualização e promover a integração da política nacional de aviação civil, com as diversas esferas de Governo e com a sociedade civil"* (ver art. 16 do Anexo ao Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017).

Em sua estrutura interna, a SNAC contempla o Departamento de Políticas Regulatórias, que assume papel relevante em assuntos concorrências, pois compete a ele, em especial:

> *"propor políticas e diretrizes para estímulo ao desenvolvimento, à concorrência, à expansão e à sustentabilidade ambiental dos serviços aéreos domésticos e internacionais; [...] avaliar os resultados da execução de políticas, planos, programas e projetos referentes aos serviços aéreos [...]; e acompanhar e analisar o desempenho do setor de transporte aéreo com vistas à proposição de políticas e diretrizes que incentivem a eficiência econômica, a prestação adequada dos serviços aéreos e o desenvolvimento da aviação civil [...]"* (ver art. 20 do Anexo ao Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017).

De modo transversal, atuam ainda outros órgãos públicos, em assuntos de competência vinculada ao transporte aéreo, mas sem, sobretudo, definir diretrizes. Nesse contexto, há forte interface para a construção da coordenação pública do transporte aéreo e de sua regulação, as diretrizes e recomendações emanadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, personificado aqui simplificadamente no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), que é o órgão responsável pelo planejamento, gerenciamento e controle do tráfego aéreo brasileiro; e no Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), que responde pela investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos. Importante ressaltar que as deliberações de segurança e de funcionamento do espaço aéreo impactam diretamente na operação das empresas de aviação comercial, sendo assim necessário compreender que não é possível dissociar o transporte regular e não-regular de passageiros e cargas das questões de funcionamento e manutenção do espaço aéreo brasileiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Nesse mesmo contexto, aparece a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), que também exerce impactos diretos na operação de transporte aéreo de passageiros e cargas. A infraestrutura dos aeroportos pode inclusive atuar como barreira à entrada ou mesmo impedir a expansão das atividades de determinadas empresas em certas regiões (certas aeronaves possuem restrições de operação em determinados aeroportos por não existência de condições mínimas de uso de pista, processamento de passageiros, tratamento de cargas e existência de serviços de fiscalização de migração e controles fitossanitários e fiscais (no caso de aeroportos internacionais)[23].

2.3.2. A regulação dos serviços

A autoridade de aviação civil brasileira responsável pela normatização e fiscalização das atividades relacionadas ao transporte aéreo de passageiros e cargas é a Anac. Instituída pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, começou a funcionar em 2006, em substituição ao Departamento de Aviação Civil (DAC) do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa. Possui vinculação ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e, por ser uma autarquia em regime especial, possui autonomia em suas decisões. Atua nas mais diversas áreas da aviação (atividades de certificação, fiscalização, normatização e representação institucional no campo da aviação civil) e, especificamente, no que diz respeito à defesa e promoção da concorrência no setor, deverá aproximar-se tecnicamente dos órgãos do SBDC para celebrar convênios (ver art. 8º do Anexo I ao Decreto 5.731/2006)[24]. Além disso, segundo esse mesmo art. 8º, em seu parágrafo único, a ANAC, ao

[23] Há também a participação de agentes privados na operação de aeroportos. Tal operação também influencia o comportamento e a estratégia das empresas aéreas, podendo inclusive gerar estímulos ou mesmo desincentivos à operação. A lista completa das concessionárias privadas de aeroportos brasileiros encontra-se disponível na nota de rodapé nº 1 deste caderno.

[24] Há a acordo de cooperação técnica vinculado ao processo nº 60800.062970/2009-51 assinado em 03/12/2009 entre Anac e Cade com o objetivo de "empreender ações conjuntas voltadas para a promoção da concorrência e para a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, no tocante às atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária" (vide D.O.U., seção 3, página 10, de 5 de janeiro de 2010). Tal instrumento é válido por prazo indeterminado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades [do SBDC], para que adotem as providências cabíveis".*

Para além disso, a consolidação da Anac representou também um marco na consecução de uma política de liberdade tarifária. Conforme preceitua a Lei nº 11.182/2005, que em seu Art. 49 refere que "na prestação de serviços aéreos regulares, prevalecerá o regime de liberdade tarifária [...] [, podendo] as concessionárias ou permissionárias [...] determinar suas próprias tarifas". Em 2012, o então diretor-presidente da Anac disse que:

> *"o regime de liberdade tarifária do transporte aéreo doméstico é um dos pilares da concorrência e vem proporcionando a diversificação dos serviços aéreos, a redução de preços, a inclusão social e o crescimento do setor. Cada vez mais pessoas viajam de avião pela primeira vez, aproveitando os baixos preços e as inúmeras promoções. Aquelas que já utilizavam o serviço estão voando ainda mais. Os dados estatísticos revelam que a demanda praticamente triplicou na última década e os preços caíram à metade"* (Guaranys, 2012).

Dessa maneira, regulação e competição caminham então no mesmo sentido. É objetivo deste caderno ampliar essa sinergia para assim promover a cultura da defesa da concorrência no mercado de transporte de passageiros e cargas.

2.4. Implicações concorrenciais

De modo objetivo, iremos apresentar nesta subseção uma avaliação das barreiras à entrada e à operação de empresas aéreas no mercado brasileiro, bem como sintetizaremos em um quadro-resumo as características gerais de concorrência no transporte de passageiros e cargas, em conformidade com toda a contextualização apresentada ao longo deste capítulo.

2.4.1. Barreiras à entrada e à operação

Quanto às barreiras à entrada e à operação, podemos destacar dois tipos: (i) um relacionado a questões de caráter legal e outro (ii) à infraestrutura aeroportuária.

Em relação ao primeiro tipo, há restrição para a concessão de exploração de serviços aéreos públicos. Os Artigos 180 e 181 do CBA (Lei nº 7.565/1986) apregoam que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

"Art. 180. A exploração de serviços aéreos públicos dependerá sempre da prévia concessão, quando se tratar de transporte aéreo regular, ou de autorização no caso de transporte aéreo não regular ou de serviços especializados".

Art. 181. A concessão somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver:
I - sede no Brasil;

II - pelo menos 4/5 (quatro quintos) do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;
III - direção confiada exclusivamente a brasileiros.
[...]"

Ressalta-se que, no momento presente, há discussões no parlamento sobre essa questão e que atuam no sentido de acabar com as imposições presentes no Art. 181 do CBA. O Projeto de Lei nº 7.425/2017[25] tenta equacionar os problemas advindos dessa política restritiva de acesso ao mercado, conforme bem contextualizado pelos Ministros de Estado do Turismo e dos Transportes, Pertos e Aviação; Marx Beltrão e Maurício Quintella, respectivamente, que na exposição de motivos do referido projeto de lei, datada de 12 de abril de 2017, dizem, nos itens 21 a 23, o seguinte sobre a questão das limitações à participação de capital estrangeiro para a constituição de empresas aéreas:

"21. O presente Projeto de Lei também altera o art. 181 do CBA para eliminar o limite de até 20% (vinte por cento) de participação de capital estrangeiro com direito a voto em empresas que prestam serviços aéreos públicos. A eliminação desse limite de participação de capital estrangeiro com direito a voto justifica-se, por um lado, porque sua permanência faz com que o Brasil seja um dos países mais fechados a investimentos estrangeiros no setor aéreo. Segundo informações do Banco Mundial, apenas países como Arábia Saudita, Etiópia, Haiti e Venezuela mostram-se mais restritivos à participação de investidores estrangeiros nesse setor – nesses países o capital estrangeiro com direito a voto não é permitido, ao passo que em alguns países sul-americanos, como Chile, Colômbia e Bolívia, permite-se até 100% (cem por cento) de controle acionário por investidores estrangeiros em empresas aéreas nacionais. Por outro lado,

[25] Consultar andamento no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2129730>, acessado em 26/12/2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

tal limite ainda faz com que o transporte aéreo seja o setor da economia brasileira mais restritivo a investimentos estrangeiros. Nesse sentido é importante mencionar que setores relevantes como hospitalar, aeroportos, portos, ferrovias, telecomunicações, energia elétrica, saneamento básico, construção, turismo, varejo, mineração, óleo e gás, agricultura, manufaturas leves, bancos e seguros permitem a participação de até 100% de capital estrangeiro com direito a voto.

22. É importante destacar que não se trata, com esta proposta de Projeto de Lei, de garantir a exploração do mercado doméstico brasileiro a empresas aéreas estrangeiras. Empresas constituídas em outros países continuarão impedidas de realizar a chamada "cabotagem" – ou seja, o transporte aéreo de passageiros, carga e correio entre pontos no Brasil. Como observado na minuta normativa, a exploração de serviços aéreos públicos somente será dada à pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil. Deste modo, para que uma empresa aérea estrangeira queira explorar serviços aéreos públicos no país, ela deverá constituir uma filial em território brasileiro e operar conforme a legislação pátria.

23. Dentre os resultados esperados a partir da abertura do setor aéreo ao capital estrangeiro, incluem-se o aumento da competição e a desconcentração do mercado doméstico, o aumento da quantidade de cidades e rotas atendidas pelo transporte aéreo regular, a redução do preço médio das passagens, o aprimoramento de técnicas gerenciais e a incorporação de novas tecnologias no processo de gestão das empresas, a diversificação de serviços e produtos e uma melhor conectividade da malha aérea doméstica com voos internacionais".

O segundo tipo refere-se, como já mencionado transversalmente na subseção 2.3.1, a questões de infraestrutura aeroportuária. Nesse grupo estão as seguintes categorias de barreiras: (i) facilitação de acesso a infraestrutura aeroportuária a determinadas empresas aéreas, em detrimento a outras possíveis concorrentes; (ii) possíveis dificuldades de acesso a *slots* por novas empresas em aeroportos já operados por empresas já consolidadas no mercado; (iii) possíveis limitações capacidade para pousos e decolagens em horários de pico (de maior interesse na operação inicial de entrantes); e (iv) restrições de espaço físico para a instalação de novas estruturas de *check-in,* despacho de bagagens, tratamento e armazenagem de cargas por parte de novas empresas.

2.4.2. Características gerais de concorrência no transporte aéreo

O crescimento acelerado da oferta e da demanda por transporte aéreo (tanto no modal 'passageiros' quanto no modal 'cargas'), durante o período 2006-2016, contrasta com a nítida retração da oferta e da demanda pós-2015. O mercado de aviação exerce um papel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

crucial no progresso de um país e, por ter experimentado acelerado crescimento nos últimos anos, torna-se, sem dúvidas, motivo de interesse para avaliação de impactos concorrenciais por parte do Cade. Enfim, forte ampliação da demanda em um ambiente de alta concentração traz preocupações significativas para a defesa econômica brasileira.

Após termos bem compreendido a organização pública e de regulação do setor e ter observado as limitações de acesso a mercados de transporte aéreo de passageiros e cargas, apresenta-se a o quadro-resumo (Tabela 3), contendo o resultado consolidado das discussões antitruste – realizadas na seção 2.1 deste capítulo – sobre oferta, demanda, capacidade ociosa, concorrência e competição no âmbito da aviação civil.

Em resumo, lidar com a avaliação do mercado aéreo significa lidar com um mercado em crise financeira (operação com déficits contábeis no período 2009-2015) e com índices moderados/altos de concentração. Embora venha reduzindo essa concentração em suas rotas domésticas no transporte de passageiros, traz preocupações concorrenciais em seus principais mercados externos (as rotas GRU-Europa e GRU-América do Norte) – tanto para o transporte de passageiros quanto para o de cargas – e no mercado de cargas doméstico.

Dessa forma, atuar em defesa da concorrência foi (e continua a ser) crucial. Tratar diretamente da atuação histórica do Cade nos assuntos afetos ao transporte aéreo torna-se então condição necessária para bem compreender as estratégias de análise de atos de concentração e de condutas anticompetitivas nesse mercado, bem como para promover a discussão e consolidar assim os posicionamentos econômicos desta autarquia antitruste, tornando transparentes as decisões efetuadas e construindo um arcabouço teórico para futuras análises e estudos de concorrência sobre aviação brasileira.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Tabela 3: Avaliação global das condições de competição entre empresas no mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas

Mercado	Dimensões de Análise											
	Oferta			Demanda			Capacidade ociosa		Concorrência e competição			Resultados financeiros
	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstico	Internacional	Doméstica	Internacional	Total	
Transporte de passageiros	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 94,76% no ASK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 5,93% no ASK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 97,46% no ASK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 6,58% no ASK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 96, 32% no ASK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 6,31% no ASK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 105,32% no nº de passageiros transportados; ✓ Crescimento de 119,44% no RPK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 7,79% no nº de passageiros transportados; ✓ Redução de 5,65% no RPK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 93,43% no nº de passageiros transportados; ✓ Crescimento de 95,30% no RPK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 3,05% no nº de passageiros transportados; ✓ Redução de 3,56% no RPK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 102,94% no nº de passageiros transportados; ✓ Crescimento de 104,60% no RPK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 6,92% no nº de passageiros transportados; ✓ Redução de 4,43% no RPK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 12,92% da ocupação de aeronaves (RPK/ASK); *Período 2015-2016:* ✓ Crescimento de 0,23% da ocupação de aeronaves (RPK/ASK). Load Factor (RPK/ASK) 2006: 70,86% 2015: 79,83% 2016: 80,02%	*Período 2006-2016:* ✓ Redução de 0,62% da ocupação de aeronaves (RPK/ASK); *Período 2015-2016:* ✓ Crescimento de 3,45% da ocupação de aeronaves (RPK/ASK). Load Factor (RPK/ASK) 2006: 81,99% 2015: 78,76% 2016: 81,48%	*Período 2006-2016:* Redução do HHI em 20%; Redução do *Market Share* das 2 maiores empresas em 18,31%; Redução de 63,63% no nº de empresas; *Período 2015-2016:* Redução do HHI em 3,44%. Redução do *Market Share* das 2 maiores empresas em 3,84%; Manutenção do nº de empresas. HHI HHI 2006: 0,35 *(concentração alta)* HHI 2015: 0,29 *(concentração alta)* HHI 2016: 0,28 *(concentração alta)* *Market Share* agregado *(2 maiores empresas)* 2006: 81,34% 2015: 69,10% 2016: 66,44% Nº de empresas 2006: 22 2015: 8 2016: 8	*Período 2006-2016:* Aumento do HHI total em 50%; Aumento do HHI GRU-Europa em 25%; Aumento do HHI GRU-América do Norte em 35,29%; Aumento do *Market Share* GRU-Europa das 2 maiores empresas em 31,69%; Aumento do *Market Share* GRU-América do Norte das 2 maiores empresas em 27,09%; Redução de 7,14% no nº de empresas que operam em GRU-Europa; Redução de 20% no nº de empresas que operam em GRU-América do Norte; *Período 2015-2016:* Aumento do HHI total em 12,5%; Aumento do HHI GRU-Europa em 7,14%; Redução do HHI GRU-América do Norte em 4,16%; Aumento do *Market Share* GRU-Europa das 2 maiores empresas em 6,35%; Redução do *Market Share* GRU-América do Norte das 2 maiores empresas em 4,43%; Manutenção do nº de empresas que operam em GRU-Europa; Manutenção do nº de empresas que operam em GRU-América do Norte. HHI GRU-Europa HHI 2006: 0,12 *(concentração baixa)* HHI 2015: 0,14 *(concentração baixa)* HHI 2016: 0,15 *(concentração moderada)* HHI GRU-América do Norte HHI 2006: 0,17 *(concentração moderada)* HHI 2015: 0,24 *(concentração moderada)* HHI 2016: 0,23 *(concentração moderada)* HHI Total HHI 2006: 0,06 *(concentração baixa)* HHI 2015: 0,08 *(concentração baixa)* HHI 2016: 0,09 *(concentração baixa)* *Market Share* agregado GRU-Europa *(2 maiores empresas)* 2006: 32,15% 2015: 39,81% 2016: 42,34% *Market Share* agregado GRU-América do Norte *(2 maiores empresas)* 2006: 46,77% 2015: 62,20% 2016: 59,44% *Market Share* agregado Total *(2 maiores empresas)* 2016: 33,41% Nº de empresas GRU-Europa 2006: 14 2015: 13 2016: 13 Nº de empresas GRU-América do Norte 2006: 10 2015: 8 2016: 8 Nº de empresas Total 2016: 51	*Período 2006-2016:* Redução do HHI em 12%; *Período 2015-2016:* Redução do HHI em 4,34%. HHI HHI 2006: 0,25 *(concentração moderada)* HHI 2015: 0,23 *(concentração moderada)* HHI 2016: 0,22 *(concentração moderada)*	Resultados negativos no período 2009-2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256581220188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Mercado	Dimensões de Análise											
	Oferta			Demanda			Capacidade ociosa		Concorrência e competição			Resultados financeiros
	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstico	Internacional	Doméstica	Internacional	Total	
Transporte de cargas	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 31,78% no ATK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 14,57% no ATK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 122,16% no ATK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 4,95% no ATK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 109,54% no ATK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 5,92% no ATK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 2,5% no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Redução de 49,67% no RTK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 5,42% no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Redução de 18,42% no RTK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 17,70% no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Crescimento de 4,96% no RTK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 4,87% no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Redução de 1,82% no RTK.	*Período 2006-2016:* ✓ Crescimento de 12,48% no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Redução de 13,41% no RTK; *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 5,04% no no quantitativo de carga paga transportada; ✓ Redução de 5,45% no RTK.	*Período 2006-2016:* ✓ Redução de 61,73% da ocupação em peso das aeronaves (RTK/ATK); *Período 2015-2016:* ✓ Redução de 4,20% da ocupação em peso das aeronaves (RTK/ATK). Load Factor (RTK/ATK) 2006: 14,87% 2015: 5,94% 2016: 5,69%	*Período 2006-2016:* ✓ Redução de 53,21% da ocupação em peso das aeronaves (RTK/ATK); *Período 2015-2016:* ✓ Aumento de 3,09% da ocupação em peso das aeronaves (RTK/ATK). Load Factor (RTK/ATK) 2006: 4,98% 2015: 2,26% 2016: 2,33%	*Período 2006-2016:* Aumento do HHI em 68,42%; Aumento do *Market Share* das 2 maiores empresas em 10,42%; Redução de 50% no nº de empresas; *Período 2015-2016:* Redução do HHI em 11,11%. Redução do *Market Share* das 2 maiores empresas em 4,78%; Redução de 11,11% do nº de empresas HHI HHI 2006: 0,19 *(concentração moderada)* HHI 2015: 0,36 *(concentração alta)* HHI 2016: 0,32 *(concentração alta)* *Market Share* agregado *(2 maiores empresas)* 2006: 66,97% 2015: 77,67% 2016: 73,95% Nº de empresas 2006: 16 2015: 9 2016: 8	*Período 2006-2016:* Manutenção do HHI Total; Aumento do HHI GRU-Europa em 30,76%; Aumento do HHI GRU-América do Norte em 44,44%; Aumento do *Market Share* GRU-Europa das 2 maiores empresas em 29,86%; Aumento do *Market Share* GRU-América do Norte das 2 maiores empresas em 38,06%; Aumento de 23,07% no nº de empresas que operam em GRU-Europa; Redução de 9,09% no nº de empresas que operam em GRU-América do Norte; *Período 2015-2016:* Redução do HHI total em 12,5%; Manutenção do HHI GRU-Europa; Manutenção do HHI GRU-América do Norte; Redução do *Market Share* GRU-Europa das 2 maiores empresas em 1,83%; Aumento do *Market Share* GRU-América do Norte das 2 maiores empresas em 0,47%; Aumento em 14,28% no nº de empresas que operam em GRU-Europa; Aumento em 11,11% no nº de empresas que operam em GRU-América do Norte. HHI GRU-Europa HHI 2006: 0,13 *(concentração baixa)* HHI 2015: 0,17 *(concentração moderada)* HHI 2016: 0,17 *(concentração moderada)* HHI GRU-América do Norte HHI 2006: 0,18 *(concentração moderada)* HHI 2015: 0,26 *(concentração alta)* HHI 2016: 0,26 *(concentração alta)* HHI Total HHI 2006: 0,07 *(concentração baixa)* HHI 2015: 0,08 *(concentração baixa)* HHI 2016: 0,07 *(concentração baixa)* *Market Share* agregado GRU-Europa *(2 maiores empresas)* 2006: 36,63% 2015: 48,46% 2016: 47,57% *Market Share* agregado GRU-América do Norte *(2 maiores empresas)* 2006: 49,00% 2015: 67,33% 2016: 67,65% *Market Share* agregado Total *(2 maiores empresas)* 2016: 29,18% Nº de empresas GRU-Europa 2006: 13 2015: 14 2016: 16 Nº de empresas GRU-América do Norte 2006: 11 2015: 9 2016: 10 Nº de empresas Total 2016: 59	*Período 2006-2016:* Aumento do HHI em 83,33%; *Período 2015-2016:* Aumento do HHI em 83,33%. HHI HHI 2006: 0,06 *(concentração baixa)* HHI 2015: 0,06 *(concentração baixa)* HHI 2016: 0,11 *(concentração baixa)*	Resultados negativos no período 2009-2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3. Defesa da concorrência aplicada ao mercado de transporte aéreo no Brasil

Realizado, no capítulo 2, o detalhamento das características econômicas de competição no mercado de transporte aéreo brasileiro, passa-se agora então para a discussão sobre a aplicação do instituto da defesa da concorrência na aviação civil, papel esse exercido pelo Cade em todo o território nacional.

Em linhas gerais, o presente capítulo tratará sobre as principais questões relacionadas ao binômio "concorrência-transporte aéreo" e tentará apresentar criticamente a evolução das análises do Cade sobre o tema. Para tanto, foram aqui considerados todos os procedimentos administrativos para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica que guardam relação com a temática "transporte aéreo de passageiros e cargas" instaurados e julgados/decididos no período 1994-2017[26].

Primeiramente, o presente capítulo devotará especial atenção em compreender como o Cade construiu algumas das principais definições em matéria de concorrência nesse setor. Para tanto, serão apresentados, na seção 3.1, dois debates centrais: um sobre a delimitação de mercado relevante em casos relacionados ao transporte aéreo de passageiros e cargas e outro sobre as implicações competitivas vinculadas ao exercício de poder de mercado, às barreiras de entrada e às possíveis eficiências econômicas geradas.

Para além desses aspectos gerais, serão apresentadas também duas outras seções que detalham a evolução dos julgados do Cade em relação a atos de concentração (AC) (ver seção 3.2) e a condutas anticompetitivas (ver seção 3.3). Ao todo, conforme disposto na Figura 33, foram instruídos 123 procedimentos, sendo 99 atos de concentração (AC) em suas mais distintas formas (fusões, aquisições, formação de *joint ventures*, operações de entrada de fundos de investimento no capital social de empresas do setor, modificação de participação societária, acordos de *codeshare*[27], participação em alianças globais de aviação comercial,

[26] Foram analisados todos os processos que tratavam de assuntos vinculados à aviação civil em seus mais diversos aspectos e dimensões. Para fins de consulta, a Tabela III, da seção de anexos, apresenta uma lista dos processos vinculados a ACs e condutas no transporte aéreo instruídos e decididos até 11 de setembro de 2017.

[27] Cabe ressaltar que, a partir da edição da Resolução do Cade nº17/2016, descaracterizou-se a obrigatoriedade de notificação de acordos de *codeshare* como contratos associativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

integração de programas de fidelidade e *lounge access* e *joint agreements*) e 24 averiguações de condutas anticompetitivas realizadas por empresas do setor – essencialmente sobre prática de preço predatório, enganosidade, combinação de preços, divisão de mercados, redistribuição de *slots*, uso coordenado e indevido de ferramentas de TI, discriminação de remuneração a agências de turismo, discriminação de preços de venda, redução de oferta de voos e apuração de atos de concentração não informados). De forma objetiva, pode-se dizer que 80,49% dos procedimentos realizados no período tiveram relação com atos de concentração no mercado, enquanto 19,51% desse total relaciona-se com apurações de atos anticoncorrenciais.

Figura 33: Procedimentos instruídos em assuntos do transporte aéreo *(1994-2017)*

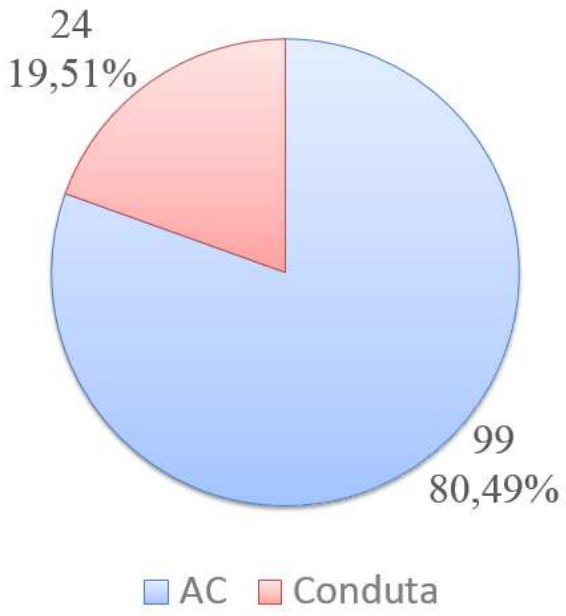

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

No período 1994-2017, a temática "transporte aéreo" manteve-se como fato recorrente. Mesmo com oscilações ao longo dos anos, a instauração de procedimentos de defesa da concorrência sobre esses assuntos parece ter sempre figurado como algo esperado. Desde 2000, sempre há instrução processual ou decisão em questões atinentes à aviação no âmbito do Cade de forma anual e ininterrupta (ver Figura 34).

Percebe-se ainda que, a partir de 2012, já sob a égide da nova lei que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) (Lei nº 12.529, de 30 de novembro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

2011), houve elevação no número médio tanto de processos instruídos (o período 1994-2011 apresentou uma média de 4,44 processos iniciados por ano, enquanto o período 2012-2016 apresentou um resultado médio de 8,00 processos iniciados por ano) quanto de processos julgados (no período 1997-2011, 4,66 processos decididos em média por ano; no período 2012-2016, 9,80 processos decididos em média por ano).

Figura 34: Quantidade de processos instaurados e decididos na área de transporte aéreo *(1994-2017)*

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

Desde 1994, os processos foram relatados por 31 conselheiros relatores distintos e decididos em 35 oportunidades pela Superintendência-Geral do Cade (SG/Cade), em conformidade com as novas diretrizes contidas na Lei nº 12.529/11. Ao todo, 103 votos (votos de relatoria, votos vista e vogais sobre assuntos da aviação comercial foram emitidos nesses últimos 23 anos de defesa da concorrência no Brasil.

Algumas relatorias de casos representativos podem ser aqui citadas *a priori*: a do conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos no caso de aquisição da Varig pelo grupo Gol (processo nº 08012.003267/2007-14); as do conselheiro Ricardo Machado Ruiz nos casos de apuração de práticas coordenadas anticoncorrenciais relacionadas à cobrança do adicional de combustível por empresas prestadoras de serviço de frete aéreo (cargas) para o exterior (processo nº 08012.011027/2006-02) e nas fusões Gol-Webjet (processo nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

08012.008378/2011-95) e Trip-Azul (processo nº 08700.004155/2012-81); a do conselheiro Thompson Almeida Andrade no caso de combinação de preços por parte de Varig, TAM, Transbrasil e Vasp (processo nº 08012.000677/1999-70); a do conselheiro Olavo Zago Chinaglia no caso de fusão LAN-TAM (processo nº 08012.009497/2010-84), a do conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo no caso de constituição da *joint venture* 'Delta, Air France e AFKL' (processo nº 08012.004387/2009-92), a da conselheira Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt no caso de aquisição da TNT Express pela FedEx (processo nº 08700.009559/2015-12) e a do conselheiro João Paulo de Resende no caso de constituição de um *Joint Business Agreement* (JBA) entre IAG (British Airways e Iberia) e Latam (processo nº 08700.004211/2016-10). A Figura 35 detalhada o quantitativo de relatorias por conselheiro, expondo ainda a participação das decisões da SG no contexto deliberativo do Cade.

Figura 35: Quantidade de relatorias em processos sobre transporte aéreo *(por conselheiro no período 1994-2017)*

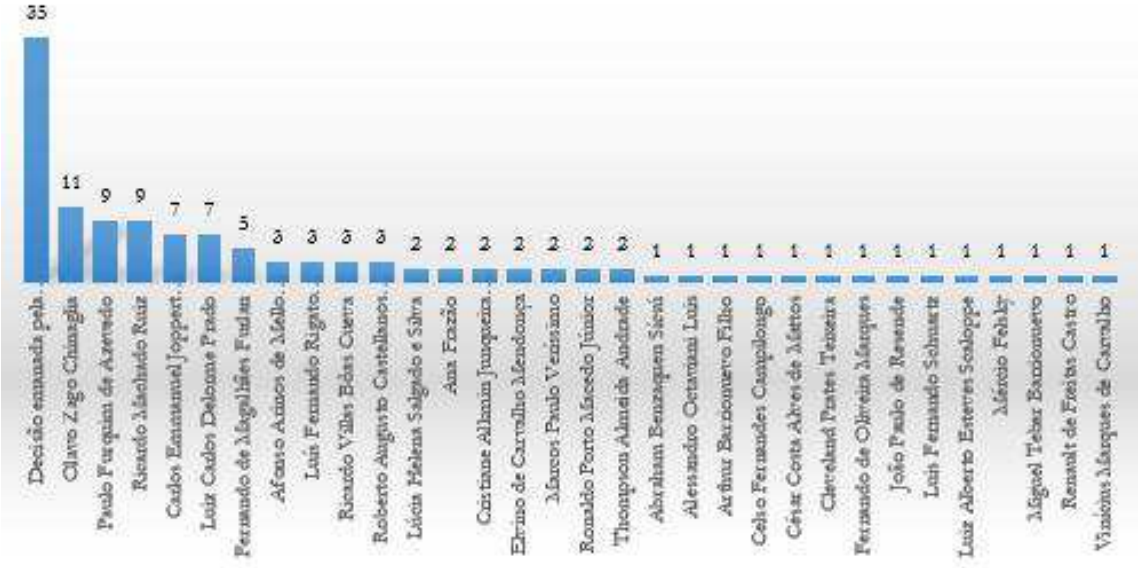

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

Realizada a apresentação contextual da defesa da concorrência no mercado de transporte aéreo, torna-se agora necessário avaliar criticamente alguns aspectos centrais nas discussões antitruste aplicadas à aviação civil (passageiros e cargas).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3.1. Análise crítica de aspectos gerais necessários para a defesa da concorrência no mercado de transporte aéreo sob a ótica do Cade

Objetivamente, esta seção tratará de descrever evolutivamente a construção de duas importantes discussões antitruste – no âmbito do Cade – de modo aplicado ao setor aéreo. A primeira dessas discussões tem a ver com a delimitação de mercado relevante em atos de concentração e averiguação de condutas anticompetitivas envolvendo empresas de transporte aéreo de passageiros e cargas. A segunda versa sobre as implicações competitivas vinculadas ao exercício de poder de mercado; às barreiras existentes e às eficiências de mercado. Esses dois debates teóricos e aplicados são de extrema relevância para a posterior análise pormenorizada dos julgamentos de AC e condutas pelo Cade ao longo dos últimos 23 anos.

3.1.1. A evolução das discussões sobre a delimitação de mercado relevante no transporte aéreo de passageiros e cargas

Historicamente a definição de mercado relevante para transporte aéreo tem utilizado, via de regra, na dimensão produto, a separação entre mercado de transporte aéreo de passageiros e mercado de serviço de transporte aéreo de cargas. Ainda que estritamente relacionados um com o outro, ambos os mercados guardam particularidades e são essas particularidades que fazem com que, a depender do objeto em análise, haja a consideração desses dois mercados em separado ou de forma agregada.

Além disso, na dimensão geográfica também há diferentes abordagens: uma focada apenas no mercado entre origem e destino de determinadas rotas e outra focada em espaços geográficos abrangentes e que contempla uma macrorregião de interesse (por e.g., o mercado de transporte aéreo no Brasil; mercados inter-regionais, tais como o Brasil-América do Norte, o Brasil-Europa e o Brasil-América do Sul ou mesmo entre países, como é o caso do mercado Brasil-EUA). Outra possibilidade é a combinação dessas duas abordagens onde fica estabelecido um ponto fixo de origem e há a consideração de uma macrorregião de destino e vice-versa.

Há pouco questionamento a respeito da definição sob a ótica produto para esse setor, pois os mercados de passageiros e cargas podem ser facilmente separados e possuem medidas precisas para avaliação de suas respectivas ofertas e demandas e são analisadas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

também suas respectivas concentrações e participações de mercado de modo autônomo ou agregado a depender dos interesses e objetivos de cada instrução processual.

Importante mencionar que existe uma discussão a respeito da definição de mercado relevante na dimensão produto para o mercado de cargas, pois na opinião emanada pela SG/Cade em seu parecer nº 2/2016/CGAA1/SGA1/SG, de 1º de fevereiro de 2016, temos que:

> *"O transporte aéreo de cargas pode ser realizado: i) por empresas aéreas dedicadas apenas a esta atividade, operando exclusivamente aviões cargueiros [...]; ii) por empresas aéreas combinadas, que transportam passageiros e cargas em aviões mistos ou exclusivos [...]; ou iii) por empresas integradoras que se dedicam ao transporte de cargas porta a porta, por meio de aeronaves próprias e pela contratação de serviços junto a outras"* (Patrícia Semensato Cabral & Kenys Menezes Machado, item 101 do Parecer nº 2/2016/CGAA1/SGA1/SG, SEI nº 0161582).

De fato, a depender do caso em avaliação foram adotadas diferentes abordagens de definição de mercado relevante para o transporte de cargas na ótica produto, como pode-se observar nos atos de concentração nº 08700.004155/2012-81 (Azul e Trip), nº 08700.003530/2014-38 (EBCT e Rio Linhas Aéreas), nº 08700.009559/201512 (Fedex Corporation e TNT Express) e n.º 08012.004489/2000-70 (UPS e Challenge Air Cargo).

Já em relação ao mercado relevante na dimensão geográfica, é possível dizer que houve tendência de sua definição em termos 'origem-destino'. Conforme descrito pelo conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos em seu voto datado de 7 de maio de 2008 e vinculado ao processo nº 08012.003267/2007-14, de aquisição da Varig pelo grupo Gol,

> *"Sob uma ótica geográfica, adotando-se o ponto de vista do consumidor, cada trecho, ou pares de aeroporto, pode ser definido como um mercado relevante distinto"* (fl. 1071 do processo nº 08012.003267/2007-14).

Olavo Zago Chinaglia em seu voto datado de 14 de dezembro de 2010 no caso de fusão TAM-LAN (processo nº 08012.009497/2010-84) complementou dizendo que:

> *"Em diferentes casos, o Cade tem utilizado a abordagem ponto de origem/ponto de destino, para a definição de mercado relevante em operações no setor de transporte aéreo de passageiros.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *[...] Cada trecho aéreo que conecta duas cidades configura um mercado distinto, já que do ponto de vista da demanda haveria pouca substituibilidade entre trechos que conectam cidades distintas"* (fl. 750 do processo nº 08012.009497/2010-84).

O conselheiro Olavo Chinaglia inseriu um detalhe à discussão: a diferenciação entre definições de mercado relevante na dimensão geográfica para transporte de passageiros e cargas. De fato, essa distinção é observável nos votos, onde, para o caso de cargas, o mercado acabou por ser relacionado a espaços geográficos mais abrangentes, enquanto para o de passageiros houve certa tendência em se adotar uma metodologia origem-destino. As palavras do conselheiro Roberto Pfeiffer em seu voto no ato de concentração 'UPS-Challenge Air Cargo' (processo nº 08012.004489/2000-70, folha 368) sintetizam, em um caso concreto, o modo pelo qual tem sido conformado o mercado geográfico para cargas:

> *"No âmbito geográfico, o mercado de transporte aéreo internacional de cargas deve ser definido em conformidade com as rotas aéreas operadas pela Challenge, que são as seguintes: Brasil-Argentina; Argentina-Brasil; Brasil-Panamá; Panamá-Brasil; Brasil-EUA; e EUA-Brasil".*

Posição semelhante para o caso de cargas é tomada no voto do conselheiro Ricardo Machado Ruiz no item 354-357 do processo nº 08012.011027/2006-02 (folhas 122 e 123), onde ênfase é concedida ao fato de que as cargas possuem fluxo direcionado para o *hub* de atuação de determinada empresa, sendo a mercadoria transportada primeiramente para esse ponto central para depois ser remetida ao seu destino. Por exemplo, uma carga remetida de Porto Alegre para São Paulo através de uma empresa com *hub* em Belo Horizonte seria preferencialmente encaminha via conexão para Belo Horizonte para só assim seguir rumo a São Paulo, pois o transporte de carga é muito menos sensível à variável tempo, adequando-se muito mais aos interesses de logística das empresas aéreas e não se importando com a quantidade de conexões até o destino final.

Logo, o Cade adota historicamente posicionamento no sentido de fazer prevalecer na análise de atos de concentração e apuração de condutas anticompetitivas de transporte aéreo de cargas uma abordagem macrorregional e não ponto-a-ponto[28] em muito

[28] Ver processos nº 08700.0035302014-38, nº 08700.0095592015-12, nº 08700.0091942012-75, nº 08012.0110272006-02 e nº 08012.0044892000-70 para maiores informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

relacionada com o posicionamento concorrencial internacional[29]. Combinando os ditames contidos no voto do conselheiro Olavo Zago Chinaglia, no caso de fusão TAM-LAN, com o parecer técnico da SG/Cade, no caso Fedex-TNT, em linhas gerais, tem-se que

> *"O transporte aéreo de passageiros necessita de uma malha bastante capilarizada, com o objetivo de levar o passageiro o mais perto do seu destino final, com a maior rapidez possível, razão pela qual a delimitação do mercado geográfico por rotas é utilizada. Para o transporte aéreo de cargas, porém, a principal preocupação é que a carga seja entregue em um prazo pré-determinado, independente das rotas e de sua capilaridade (se haverá paradas no caminho ou se será preciso o uso de meio de transporte adicional), sendo necessário apenas que a carga chegue aos aeroportos principais e deles siga para outras localidades, ainda que por meio de outro modal, tornando a escolha mais flexível para o demandante"* (Patrícia Semensato Cabral & Machado, 2016).

> *"[E também que,] quanto à dimensão geográfica do mercado, resta evidente que a abordagem cidade de origem/destino mostra-se por demais restrita para a análise do transporte de cargas entre países, já que a via aérea representa em geral apenas uma parte de uma estrutura mais ampla de transporte multi-modal responsável por levar a carga do seu local de partida ao de destino. Assim, o transporte de cargas usualmente começa antes e termina depois dos pontos de origem e chegada da rota aérea utilizada. Nesse sentido, a experiência antitruste internacional aponta para definições mais abrangentes do mercado de transporte aéreo de cargas, seja pela adoção de uma abordagem país de origem/país de destino ou mesmo continente de origem/continente de destino"* (voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no AC nº 08012.009497/2010-84, itens 88 e 89).

Já o mercado relevante no transporte aéreo de passageiros, em âmbito geográfico, têm sido avaliado historicamente pelo Cade em termos de origem-destino (rota-

[29] A Comissão Europeia adota uma abordagem de delimitação do mercado de transporte aéreo de cargas "aberta", ou seja, considerando espaços amplos de atuação das empresas aéreas envolvidas (tais como países ou mesmo continentes) e outras modalidades de transporte (rodoviário, ferroviário e/ou marítimo, a depender do caso em análise). Para maiores informações sobre essa questão, ver a decisão dos casos COMP/M.5747 – Iberia/British Airways, de 14/07/2010 (European Commission, 2010), COMP/M.5440 – Lufthansa/Austrian Airlines, de 28/08/2009 (European Commission, 2009), COMP/M.3770 - Lufthansa/Swiss, de 04/07/2005 (European Commission, 2005), M.7630 - FedEx/TNT Express, de 08/01/2016 (European Commission, 2016) e M.8361 – Qatar Airways/Alisarda/Meridiana, de 22/03/2017 (European Commission, 2017).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

a-rota)[30], aproximando-se, especialmente para os casos de avaliação de atos de concentração, de uma definição mais conservadora de mercado relevante, que preceitua que "a delimitação do MR é o processo de identificação do conjunto de agentes econômicos (consumidores e produtores) que efetivamente reagem e limitam as decisões referentes a estratégias de preços, quantidades, qualidade (entre outras) da empresa resultante da operação" (Cade, 2016, p. 13). De modo substantivo, essa definição objetiva de mercado relevante assemelha-se em muito ao normatizado pela Diretoria Geral da Concorrência da Comissão Europeia[31] (ver European Commission, 1997), nomeadamente quando diz que:

[30] Acessando o histórico processual do Cade no período 1994-2017, constam os seguintes casos onde houve a definição de mercado relevante de transporte aéreo de passageiros na dimensão geográfica como sendo ponto-a-ponto (origem-destino): Processos nº 08000.025952/1996-54, nº 08012.000677/1999-70, nº 08012.001119/2000-91, nº 08012.007398/2000-70, nº 08012.003362/2001-14, nº 08012.000852/2002-40, nº 08012.001470/2003-14, nº 08012.008215/2003-01, nº 08001.006298/2004-03, nº 08012.008385/2004-68, nº 08012.007719/2005-67, nº 08012.002164/2006-48, nº 08012.003267/2007-14, nº 08012.011318/2007-73, nº 08012.011750/2007-64, nº 08012.013004/2007-13, nº 08012.014594/2007-93, nº 08012.004066/2008-15, nº 08012.010260/2008-21, nº 08012.010497/2008-11, nº 08012.004387/2009-92, nº 08012.006677/2009-71, nº 08012.000800/2009-40, nº 08012.002593/2009-68, nº 08012.003128/2009-44, nº 08012.008715/2009-20, nº 08012.009198/2009-14, nº 08012.009685/2009-79, nº 08012.010625/2009-07, nº 08012.002635/2010-02, nº 08012.000321/2010-67, nº 08012.000700/2010-57, nº 08012.003877/2010-13, nº 08012.004855/2010-62, nº 08012.008252/2010-30, nº 08012.009497/2010-84, nº 08012.012418/2010-12, nº 08012.000035/2011-82, nº 08012.000418/2011-51, nº 08012.006443/2011-48, nº 08012.011050/2011-56, nº 08012.011158/2011-49, nº 08012.012261/2011-14, nº 08012.003340/2012-15, nº 08700.004215/2012-66, nº 08700.010858/2012-49, nº 08700.001796/2013-65, nº 08700.006488/2013-26, nº 08700.009968/2013-49, nº 08700.010625/2013-27, nº 08700.001973/2014-94, nº 08700.003836/2014-94, nº 08700.004468/2014-00, nº 08700.005722/2014-89, nº 08700.005793/2014-81, nº 08700.011932/2014-06, nº 08700.000292/2015-90, nº 08700.000517/2015-16, nº 08700.001862/2015-69, nº 08700.006571/2015-67, nº 08700.006584/2015-36, nº 08700.007106/2015-43, nº 08700.007206/2015-70, nº 08700.007365/2015-74, nº 08700.009104/2015-99, nº 08700.009389/2015-68, nº 08700.011682/2015-95, nº 08700.012314/2015-64, nº 08700.006556/2016-08, nº 08700.005265/2017-75, nº 08700.002529/2017-39 e nº 08700.003715/2017-95.

[31] Embora exista discussão sobre uma abordagem em rede versus uma abordagem origem-destino no âmbito da Comissão Europeia, as decisões recentes utilizam preferencialmente a abordagem origem-destino – ver, por e.g., as decisões dos casos M.8361:Qatar Airways/Alisarda/Meridiana, de 22/03/2017 (European Commission, 2017), e M.7541:IAG/Aer Lingus, de 14/07/2015 (European Commission, 2015), onde a metodologia O&D é usada para avaliação de concentração de mercado. Em relação a uma abordagem de redes em nível concorrencial europeu destacam-se as decisões do caso COMP/M.6447: IAG/bmi, de 30/03/2012 (European Commission, 2012).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"Um mercado de produto relevante compreende todos os produtos e /ou serviços consideradas permutáveis ou substituíveis pelo consumidor devido às suas características, preços e utilização pretendida [e] [...] o mercado geográfico relevante compreende a área em que as empresas em causa fornecem produtos ou serviços, em que as condições da concorrência são suficientemente homogêneas e que podem distinguir-se de áreas geográficas vizinhas devido ao fato, em especial, das condições da concorrência serem consideravelmente diferentes nessas áreas"* (European Commission, 1997, p. 5–6).

Em decisão relevante, a própria Comissão Europeia, na análise do ato de concentração COMP/M.5747 – Iberia/British Airways (European Commission, 2010), utilizou definição de mercado relevante de passageiros considerando o aspecto origem-destino:

> *"A Comissão tem tradicionalmente definido o Mercado relevante para serviços regulares de transporte aéreo de passageiros em termos de 'ponto de origem/ponto de destino' (O&D) em uma abordagem de pares de cidade. Tal definição de mercado reflete a perspectiva do lado da demanda onde os consumidores consideram todas as possíveis alternativas de viagem de uma cidade de origem até uma cidade de destino onde não haja um por de cidades substituto. Como resultado, toda combinação de ponto de origem e destino é considerada como sendo um mercado separado. [...] A investigação de mercados confirma essa abordagem no presente caso. Enquanto, em particular as partes e algumas firmas que operam em rede tendem a acreditar que o mercado pode ser definido em termos de rede, a abordagem O&D melhor reflete a perspectiva por parte da demanda na qual tanto o ponto de origem como o de destino devem incluir todos os aeroportos que são substitutos sob a ótica dos passageiros"* (European Commission, 2010, itens 9 e 10) [Tradução Livre].

As autoridades antitruste norte-americanas, embora possuam uma interpretação menos restritiva, usualmente definem o mercado relevante de passageiros via origem-destino, como pode ser observado em seu *Competitive Impact Statement* (U.S. Department of Justice - Antitrust Division, 2016), de 6 de dezembro de 2016, vinculado ao caso de fusão Alaska Air Group e Virgin American, que enfatiza a delimitação por rotas do mercado relevante e aproxima-se das interpretações da Comissão Europeia e, sobretudo, das do Cade.

Também é nesse sentido, que os organismos concorrências norte-americanos apresentam a definição de mercado relevante em seu *Horizontal Merger Guidelines* (U.S.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Department of Justice & Federal Trade Commission, 2010)[32], dando margem para uma abordagem mais estrutural de análise do mercado relevante, especialmente no transporte aéreo de passageiros. Tal posicionamento prevê que:

> *"As medições de market share e de concentração de mercado não são um fim em si mesmas, mas são úteis na extensão em que iluminam os efeitos possíveis efeitos competitivos de fusões. A análise das agências não precisa começar com uma definição de mercado. Algumas das ferramentas analíticas usadas pelas agências para avaliar efeitos concorrenciais não dependem de uma definição de mercado, embora a avaliação de alternativas concorrenciais disponíveis aos consumidores seja sempre necessária em algum ponto na análise. A evidência de efeitos concorrenciais pode ser útil par construir a definição de mercado, assim como a definição de mercado pode ser útil em relação aos efeitos competitivos"* (U.S. Department of Justice & Federal Trade Commission, 2010, p. 7) [Tradução Livre].

Em suma, as palavras do *U.S. Department of Justice* e da *Federal Trade Commission* simbolizam ao mesmo tempo a importância da definição do mercado relevante e desconstrução da criação de uma interpretação fechada sobre o próprio mercado relevante. Nesse sentido, a definição precisa de mercados relevantes não constitui condição prévia indispensável para a análise antitruste, mas sim configura-se como elemento de avaliação adequado para a observação e interpretação dos impactos competitivos. Muitas vezes, são os próprios impactos concorrências observados que ajudam a definir os limites do mercado relevante a ser estudo e não o contrário, como se espera *a priori*.

Corroborando com essa visão mais abrangente de significação do mercado relevante, as decisões do Cade, no que tange o mercado de transporte aéreo de passageiros, têm redirecionado sua atuação para contemplar elementos que fogem à mera avaliação dos impactos concorrenciais relacionados à abordagem origem-destino. Conforme explicitado pelo conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos, em seu voto referente ao processo nº 08012.003267/2007-14 (folhas 1071 e 1072), há tendência em se observar o mercado de transporte aéreo de passageiros também sob uma ótica mais abrangente, compreendendo

[32] Disponível em <https://www.justice.gov/sites/default/files/atr/legacy/2010/08/19/hmg-2010.pdf>, acessado em 26/12/2017. Para maiores informações, ver também <https://www.justice.gov/atr/horizontal-merger-guidelines-08192010>, acessado em 26/12/2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

que se trata de "um sistema de rede, onde as fronteiras geográficas se tornam tênues, notadamente pelo fato de serem mercados com características semelhantes".

O Parecer nº 7/2015/CGAA4/SGA1/SG (Albuquerque & Assis, 2015) em seu item 15 descreve que "para uma definição precisa de mercados relevantes, é importante avaliar: (i) a existência ou não de substituibilidade entre voos diretos e voos indiretos (com escala ou conexão); e (ii) a substituibilidade entre aeroportos situados na mesma localidade". Para mais que a mera verificação das rotas diretas envolvidas, as possíveis rotas indiretas substitutas e em aeroportos próximos devem ser consideradas para fins antitruste. Tal interpretação alarga um pouco mais o espectro de mercado relevante e reconstrói a ideia de menor espaço geográfico possível para análise e escolha por parte dos consumidores e produtores.

Entretanto, a existência recorrente de sobreposições horizontais entre rotas analisadas faz com que a delimitação do mercado relevante sob a ótica geográfica torne-se mais complexa e realizada caso a caso, especialmente para o modal 'passageiros'. O conselheiro Ricardo Machado Ruiz no ato de concentração Azul-Trip acrescentou o seguinte à discussão sobre mercado relevante em seu voto (Processo nº 08700.004155/2012-81, fls. 985 e 986)[33]:

> *"Para verificar os efeitos que geram a fusão de Trip com Azul no mercado, é necessário considerar este ambiente de flexibilidade das malhas aéreas das empresas e o modo como ocorre a regulação. Não se pode mais focar exclusivamente nas rotas origem-destino e mesmo levar para um primeiro plano a concentração na rota como indicador de elevada probabilidade do exercício do poder de mercado. A velocidade do ajuste da malha por parte de alguns concorrentes*

[33] Os atos de concentração nº 08012.009497/2010-84 (TAM e LAN), nº 08700.009968/2013-49 (VRG Linhas Aéreas, Aerolíneas Argentinas e Austral Líneas Aéreas – Cielos del Sur S.A.), nº 08700.001796/2013-65 (AMR Corporation e US Airways Group), nº 08700.000517/2015-16 (VRG Linhas Aéreas, Aerolíneas Argentinas e Austral Líneas Aéreas – Cielos del Sur S.A.), nº 08700.007365/2015-74 (Azul e United Airlines), nº 08700.009104/2015-99 (TAM e Passaredo) e nº 08700.006556/201608 (LATAM e Qatar Airways) trazem em suas decisões a ideia de substituibilidade entre aeroportos próximos e que servem como ponto de origem/destino para regiões geográficas semelhantes (e.g., os aeroportos Jorge Newberry/Aeroparque e Internacional Ministro Pistarini/Ezeiza devem ser considerados como substitutos, em razão da distância relativamente curta entre eles e da relativa proximidade de ambos em relação ao centro da cidade de Buenos Aires, Argentina).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

pode ser um determinante mais importante que a concentração, assim como a velocidade com que a agência reguladora autoriza estas mudanças na malha'"[34].

Deliberações mais recentes afastam então o posicionamento do Cade daquela posição simplista onde a análise concorrencial se limita à mera expectativa de problemas concorrenciais rota-a-rota sem escalas. Na verdade, como exposto recentemente, não se pode desconsiderar a importância dessa análise origem-destino, entretanto há mais fatores que perpassam a questão concorrencial em mercados aéreos e devem englobar complementarmente uma definição de mercado relevante mais abrangente também para o modal 'passageiros'.

O conselheiro João Paulo de Resende em seu voto datado de 14 de março de 2017, constante do processo nº 08700.004211/2016-10, conduz as discussões sobre transporte aéreo de passageiros a um novo patamar de complexidade e de possíveis implicações concorrenciais, reconhecendo que

"(41) tanto a tese da [...] dimensão geográfica por rota como a tese [da] dimensão geográfica intercontinental fazem sentido. Existe um mercado rota a rota, em que a origem e o destino dos passageiros são os hubs de ligação entre [duas regiões], e para o qual voos com conexão não são bons substitutos [...], e existe um mercado de passageiros [...] [que optam pelas] rota[s] que lhe[s] proporciona[m] a melhor relação custo/benefício. Ambos os mercados são atendidos pela mesma tecnologia de oferta: a aeronave que realiza o voo de longa distância. Assim, meu entendimento é de que não se trata de optar por uma ou por outra definição de mercado relevante, mas sim de adotar ambas. (42) Em resumo, existem duas dimensões produto: transporte de passageiros e transporte de carga, e duas dimensões geográficas: um mercado rota a rota para voos diretos entre cidades de origem e destino, composto por passageiros menos sensíveis a variações de preços, e um mercado de voos (diretos e indiretos) intercontinental, de

[34] A SG/Cade também ressalta que "A substituibilidade tende a ser maior nas rotas com maior proporção de passageiros a lazer (mais sensíveis a preços) e menor naquelas com maior proporção de passageiros a negócios (menos sensíveis a preços, tendem a preferir passagens flexíveis, além de companhias que ofereçam maior frequência de voos, de maneira a ter mais opções de troca para voos que partam mais cedo ou mais tarde e minimizar o tempo de viagem). Além disso, "a relação de intercambialidade tende a ser mais fraca quando se trata de trechos com tempo de viagem e distância reduzidos - como é o caso de diversas rotas em que ocorreu sobreposição no presente caso" (item 34 do Parecer Técnico nº 252 de 22 de novembro de 2012, vinculado ao processo nº 08700.004155/2012-81, ato de concentração. Azul e Trip).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *passageiros com maior flexibilidade temporal e com demanda mais elástica. Essa distinção de dimensões geográficas só faz sentido para o transporte de passageiros pois [...] o transporte de carga é menos sensível a pontualidade e ao aeroporto de chegada e de partida"* (itens 41 e 42 do voto SEI nº 0313066, Processo nº 08700.004211/2016-10).

De forma complementar, ainda cabe apresentar um grupo a parte de processos vinculados ao mercado de transporte aéreo de passageiros, mas que possui características particulares e que o fazem ser classificado de modo diferenciado: o mercado de venda de passagens aéreas via sistemas informáticos. Houve significativo questionamento sobre a adoção desse tipo de ferramental, sobretudo, no período final da década de 90 e início dos anos 2000, em virtude do rápido desenvolvimento tecnológico no processo de venda nesse setor e da difusão da internet como meio de interação com o cliente. Nesse contexto, a experiência adquirida em processos anteriores poderá servir para melhor compreender possíveis questionamentos acerca de ferramentas tecnológicas recentes (aplicativos para smartphones, motores de busca de passagens, etc.) e que interferem na dinâmica concorrencial do mercado de transporte aéreo de passageiros. Os atos de concentração nº 08012.008101/1999-79 e nº 08012.002335/2000-43 trazem o conceito de mercado relevante, para esse tipo de mercado, como sendo aquele que esteja vinculado à comercialização de passagens aéreas (sob a ótica do produto) em âmbito geográfico abrangente (mercado nacional, por e.g.,) via sistemas que usem tecnologia da informação. Dessa forma, no que diz respeito aos recursos tecnológicos aplicados ao mercado de passagens aéreas, o Parecer s/nº da Secretaria de Direito Econômico (SDE) referente ao processo nº 08012.010596/2004-61 (caso Amadeus Global Travel Distribution S.A. vs. TAM Linhas Aéreas S.A.) diz que:

> *"As empresas têm o poder de decidir a forma de distribuição de seus produtos que lhes seja mais vantajosa, salvo se, em razão da posição que detém no mercado e/ou da estrutura do mercado relevante, tal decisão tiver a possibilidade de interferir artificialmente em seu funcionamento".*

Tal posicionamento enfatiza a possibilidade de competição no desenvolvimento de novas soluções e facilidades para a aquisição de passagens, sem, entretanto, ferir a liberdade de atuação das empresas do setor e sem fomentar a criação de ambientes exclusivos de venda online de produtos das empresas aéreas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Em linhas gerais, o quadro a seguir (Tabela 4) resume o modo pelo qual tem sido definido o mercado relevante nos diversos aspectos do transporte aéreo.

Tabela 4: Definição do mercado relevante no transporte aéreo

	Dimensões do mercado	
Categorias de análise do transporte aéreo	**Dimensão Produto**	**Dimensão Geográfica**
Passageiros	Mercado de transporte aéreo de passageiros.	Usualmente categorizado como origem-destino em casos de baixa complexidade (especialmente *codeshare*). Para casos mais complexos, categorizado como rota-a-rota, mas considerando marginalmente espaços geográficos abrangentes em nível regional, nacional ou mesmo continental para ampliar o poder de avaliação dos impactos concorrenciais em casos específicos.
Cargas	Mercado de transporte e movimentação de carga por via aérea.	Definido de forma 'aberta', ou seja, considerando espaços geográficos abrangentes (regionais, nacionais ou mesmo continentais).
Passagens aéreas	Mercado de comercialização de passagens aéreas mediante uso de recursos de TI.	Definido de forma 'aberta', ou seja, considerando espaços geográficos abrangentes, sobretudo, nacionais.

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

3.1.2. Avaliação de exercício de poder de mercado, barreiras à entrada e eficiências

Conforme enfatizado no voto do conselheiro relator João Paulo de Resende para o caso IAG-Latam, tem-se que:

> *"para analisar a probabilidade de que as requerentes de fato exerçam o poder de mercado [...] [, faz-se necessário verificar] se as condições de entrada para novos concorrentes e o nível de rivalidade entre os concorrentes já estabelecidos se mostram suficientes para contestar o poder de mercado das partes gerado pelo acordo"* (item 68 do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende no AC nº 08700.004211/2016-10, SEI nº 0313066).

O Cade tem adotado estratégia tradicional – i.e., considerando uma abordagem focada na avaliação das participações de mercado (onde o HHI é o insumo principal) e de suas respectivas variações – para a verificação desse poder de mercado, considerando, sobretudo, dados de rotas com operação sobreposta ou mesmo considerando um conjunto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

de rotas onde se verifique a adoção de práticas anticompetitivas[35] – no âmbito do mercado de transporte de passageiros –; e considerando o fluxo transportado de mercadorias entre regiões ou países – no âmbito do mercado de transporte de cargas[36].

A observação do exercício de poder de mercado tem sido efetivada em termos da análise quantitativa, sobretudo, de índices – em especial o HHI –, sendo tal ação crucial para a aprovação de atos de concentração ou mesmo para o arquivamento ou não de processos de apuração de condutas.

Nesse sentido, em seu parecer nº 363/2001/MF/SEAE/COGDC-DF, página 32, (vide processo nº 08012.000677/1999-70) a Seae enfatiza que não seriam as condutas a determinar a concentração de mercado, mas sim a estrutura de mercado a moldar as condutas. Tal afirmação traduz a efetiva dificuldade existente em se determinar o mercado relevante, o que deve ser considerado conforme as especificidades elencadas na subseção 3.1.1 e deve levar em conta as barreiras à entrada em mercados de transporte aéreo no cenário brasileiro e as possíveis eficiências resultantes das ações de concentração de mercado e das possíveis condutas anticoncorrenciais praticadas pelas empresas do setor.

---

[35] Como esperado, as avaliações de concentração de mercado em rotas sobrepostas (ou pares de rotas sobrepostas) – sobretudo mediante uso do HHI – têm sido utilizadas para justificar o exercício de poder de mercado no transporte aéreo de passageiros. Em especial os casos com grande impacto concorrencial no mercado de transporte aéreo de passageiros seguiram essa lógica: ver caso Gol-Varig (AC nº 08012.003267/2007-14), Gol-Webjet (AC nº 08012.008378/2011-95) e TAM-LAN (AC nº 08012.009497/2010-84). Como exceção a essa lógica, pode-se citar o caso de condenação vinculado ao processo administrativo nº 08012.000677/1999-70 (concertação de preços entre Varig, TAM, Transbrasil e Vasp), onde o argumento usado para a aplicação de sanções considerou a marcação simultânea e concertada de preços pelas empresas envolvidas, não propriamente adotando o poder de mercado como ponto de partida, mas sim a simples participação na ação anticompetitiva como lógica para a verificação do exercício de poder de mercado (embora limitado).

[36] O Parecer nº 2/2016/CGAA1/SGA1/SG relativo ao Ato de Concentração nº 08700.009559/2015-12 (Fedex-TNT Express) utiliza a avaliação de participação de mercado para definir as preocupações concorrenciais que merecem a atenção do Cade. Quanto à avaliação de práticas anticompetitivas no mercado de transporte de cargas, a discussão contida nas páginas 125-128 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08012.011027/2006-02 sobre práticas coordenadas relacionadas à cobrança do adicional de combustível por empresas prestadoras de serviço de frete aéreo para o exterior, usa abordagem analítica de dados de participação no mercado de movimentação de cargas para verificar assim o exercício de poder de mercado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Quanto às barreiras à entrada e à operação, podemos destacar dois tipos: (i) um relacionado a questões de caráter legal e outro (ii) à infraestrutura aeroportuária, como já descrito na subseção 2.4.1 do capítulo anterior. Convém apenas ressaltar que, nesse quesito, os processos analisados no Cade constataram que, para além da discussão sobre a possibilidade da operação de empresas com capital estrangeiro em território nacional com modificação na redação do art. 181 do Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA, Lei nº 7.565/1986), importa ao estímulo à concorrência da aviação brasileira as barreiras relativas à operação de *slots* em aeroportos coordenados (aqueles com alta utilização dos horários de interesse para a operação comercial de aeronaves). Sendo assim, é possível observar que essa preocupação com *slots* foi alvo de todos os remédios aplicados pelo Cade em questões antitruste no período 1994-2017[37].

Por fim, verifica-se que as discussões sobre eficiências produzidas nas operações de concentração de mercado, ou mesmo na adoção de novas tecnologias (passíveis de questionamento a respeito de suas possíveis implicações anticoncorrenciais) giraram em torno de:

(i) Possíveis melhorias resultantes da junção de malhas aéreas, da eliminação de ineficiências e da ampliação das possibilidades de oferta de rotas entre empresas fusionadas – com eliminação de ineficiências estruturais[38];

(ii) Possível ampliação da praticidade na reserva e compra de bilhetes aéreos mediante uso de soluções tecnológicas capazes de facilitar o acesso a informações e a consultas de horários, preços e condições de compra[39];

[37] Na subseção 3.2.2.2 será detalhada a questão da aplicação de remédios em casos de fusão/aquisição de empresas aéreas. Ressalta-se que, em todos os casos, a discussão de aplicação de remédios passou pela avaliação de slots em aeroportos coordenados.

[38] Tal alegação pode ser considerada recorrente. A notificação de AC passa pela alegação de redução de ineficiências e oferta de maior número de destinos finais e possibilidades de conexões ao consumidor final.

[39] Para essa alegação de eficiência, ver o caso 'e-TAM' (processo nº 08012.010596/2004-61).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

(iii) Possível redução de preços pós estabelecimento de acordos operacionais e *metal alliances*. Fato esse discutido em especial no recente caso de constituição de JBA entre TAM, Iberia e British Airways em rotas específicas na Europa (ver processo nº 08700.004211/2016-1040). Importante debate sobre a redução dos preços dos bilhetes aéreos tem sido realizado em nível internacional, restando ainda inconclusiva a relação entre o estabelecimento de alianças entre empresas aéreas e a redução das tarifas. Há autores que sustentam que as eficiências criadas promovem essa redução de tarifas pós-concentração (ver Israel, Calzaretta, & Eilat, 2017) e outros que argumentam exatamente o contrário (ver Gillespie & Richard, 2011).

3.2. Avaliação do histórico de julgamentos em atos de concentração no mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas

As avaliações de atos de concentração no mercado de transporte aéreo podem ser categorizadas em dois grandes grupos: um de atos onde não se verifica o compartilhamento de receitas (ver subseção 3.2.1) – os acordos de *codeshare* enquadram-se neste grupo – e outro onde há, de fato, acordos do tipo *merger-like*, ou seja, em que ocorre efetivo compartilhamento de receitas (ver subseção 3.2.2) – neste segundo grupo encontram-se as análises concorrenciais de *Joint Business Agreements* (JBA's), *joint ventures*, aportes de capital, aquisições e fusões.

Quanto aos atos de concentração, a separação entre mercados (passageiros e cargas) costuma não ocorrer de modo intuitivo, posto que há, muitas vezes, a operação compartilhada e sobreposta de ambos os modais nas mesmas aeronaves. Há, entretanto, preponderância de avaliações relacionadas ao transporte de passageiros, muito em virtude do seu próprio funcionamento e de suas características intrínsecas, que, por si só, despertam maiores preocupações competitivas[41].

[40] Houve apuração de eficiências nesse processo por parte do DEE/Cade. Para maiores informações, consultar a Nota Técnica nº 35/2016/DEE (nº SEI 0261515).

[41] O mercado de transporte de passageiros difere do de cargas, sobretudo, em razão das suas características de operação. Passageiros preferem rotas com menos escalas e/ou mais rápidas. Em contrapartida, a movimentação aérea de cargas está atrelada, principalmente, ao cumprimento de prazos de entrega e não vinculadas à qualidade da rota (pouco tempo de voo e número de paradas ao longo do trajeto não são variáveis de decisão relevantes). Mercadorias são muitas vezes movimentadas até aeroportos *hub* e de lá encaminhadas para vários outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Em um total de 99 atos de concentração no período 1994-2017, apenas 6 focaram em questões concorrenciais no mercado de transporte aéreo de cargas[42]. A grande maioria (os outros 93) observaram os impactos do mercado de cargas de modo complementar ou subsidiário, focando em delimitar primeiramente as decorrências relacionadas ao mercado de passageiros para assim observar também questões atinentes ao mercado de cargas, quando aplicáveis[43].

Para além dessa avaliação focada nos mercados envolvidos (passageiros e/ou cargas), a Figura 36 apresenta o cenário de situação processual dos atos de concentração analisados pelo Cade. Dos 99 casos, 68 (68,69%) foram aprovados sem restrições, apenas 7 (7,07%) foram aprovados com alguma cláusula restritiva[44] e 24 (24,24%) foram arquivados por perda de objeto ou por não conhecimento da operação.

---

destinos. Como visto na subseção 3.1.1, o mercado relevante para cargas é mais abrangente exatamente por permitir maior essa maior flexibilidade na prestação do próprio serviço, quando comparado ao mercado de passageiros.

[42] Apenas os processos nº 08700.009194/2012-75 (Aquisição, pela TAM, do controle acionário da ABSA), 08700.003530/2014-38 (Aquisição, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de ações da Rio Linhas Aéreas S.A.), 08012.004489/2000-70 (Aquisição por parte do grupo UPS da totalidade dos ativos da Challenge Air Cargo), 08012.010665/2005-17 (Aquisição pela Aero-LB Participações S.A. de 90% das ações da Varig Engenharia e Manutenção S.A. e de 95% das ações da Varig Logística S.A.), 08700.009559/2015-12 (Aquisição de 100% das ações da TNT Express N.V. pela FedEx Acquisition B.V.) e 08012.005790/2001-81 (aquisição por parte da Atlas Air Wordwide Holdings, Inc. da totalidade das ações disponíveis com direito a voto da Polar Air Cargo, Inc. por intermédio da General Eletrics) avaliaram questões onde as preocupações concorrenciais foram colocadas em primeiro plano. Todos os outros 93 atos de concentração apreciados no período 1994-2017 avaliaram o mercado de cargas em conjunto com o de passageiros.

[43] Os acordos de *codeshare*, objeto da subseção 3.2.1, mantiveram a análise direcionada, sobretudo, aos possíveis efeitos anticompetitivos observados no transporte aéreo de passageiros. Já os processos de fusão *de facto* foram conduzidos combinando a avaliação dos impactos concorrenciais em ambos os mercados, muito embora tenham concentrado esforços na dimensão 'passageiro'.

[44] Esses atos de concentração serão explorados em detalhe na subseção 3.2.2.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 36: Atos de concentração em assuntos do transporte aéreo *(1994-2017/ por situação processual)*

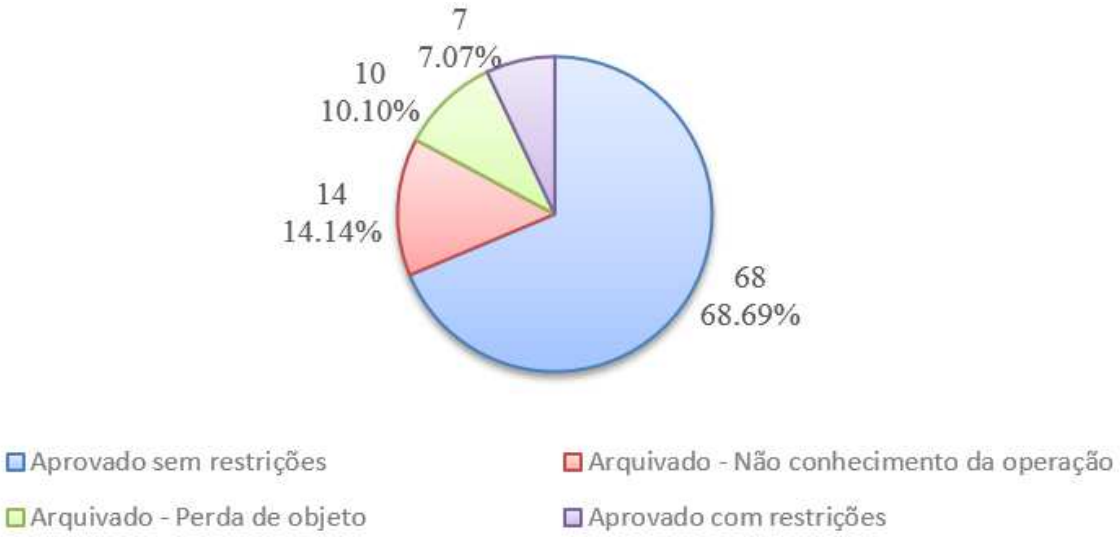

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

O tempo médio de aprovação de acordos de cooperação julgados (ver Figura 37) como 'sem restrições' no período 1994-2017 foi de 110 dias corridos, enquanto o tempo médio de aprovação daqueles 'com restrições' atingiu 466 dias corridos (registrando um tempo médio de aprovação 4,23 vezes maior). Para aqueles casos arquivados, foram 133 dias corridos de média no mesmo período. Em relação à instauração de processo para avaliação de ACs antes e depois de 2012 (com a instituição da nova lei antitruste brasileira), é possível observar que houve redução significativa no prazo médio de julgamento dos casos pré e pós Lei 12.529/11. O tempo médio para aprovação de casos sem restrição caiu de 150 dias para 51 dias (redução de 66%). Já o tempo médio para aprovação de ACs com restrição também caiu: de 506 dias (em casos iniciados até 2011) para 275 dias (em casos iniciados a partir de 2012), o que representa uma redução de 45,65% no tempo para julgamento. Os arquivamentos seguiram a mesma tendência, com redução do tempo médio de apreciação sendo alterado de 339 dias para 22 dias, o que representa uma queda abrupta de 93,51% no tempo médio de decisão. Em linhas gerais, o processamento/julgamento de casos de transporte aéreo no Cade foi significativamente dinamizado com a reestruturação do SBDC ocorrida em 2011.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 37: Tempo médio de decisão em atos de concentração sobre transporte aéreo

(1994-2017/ por situação processual)

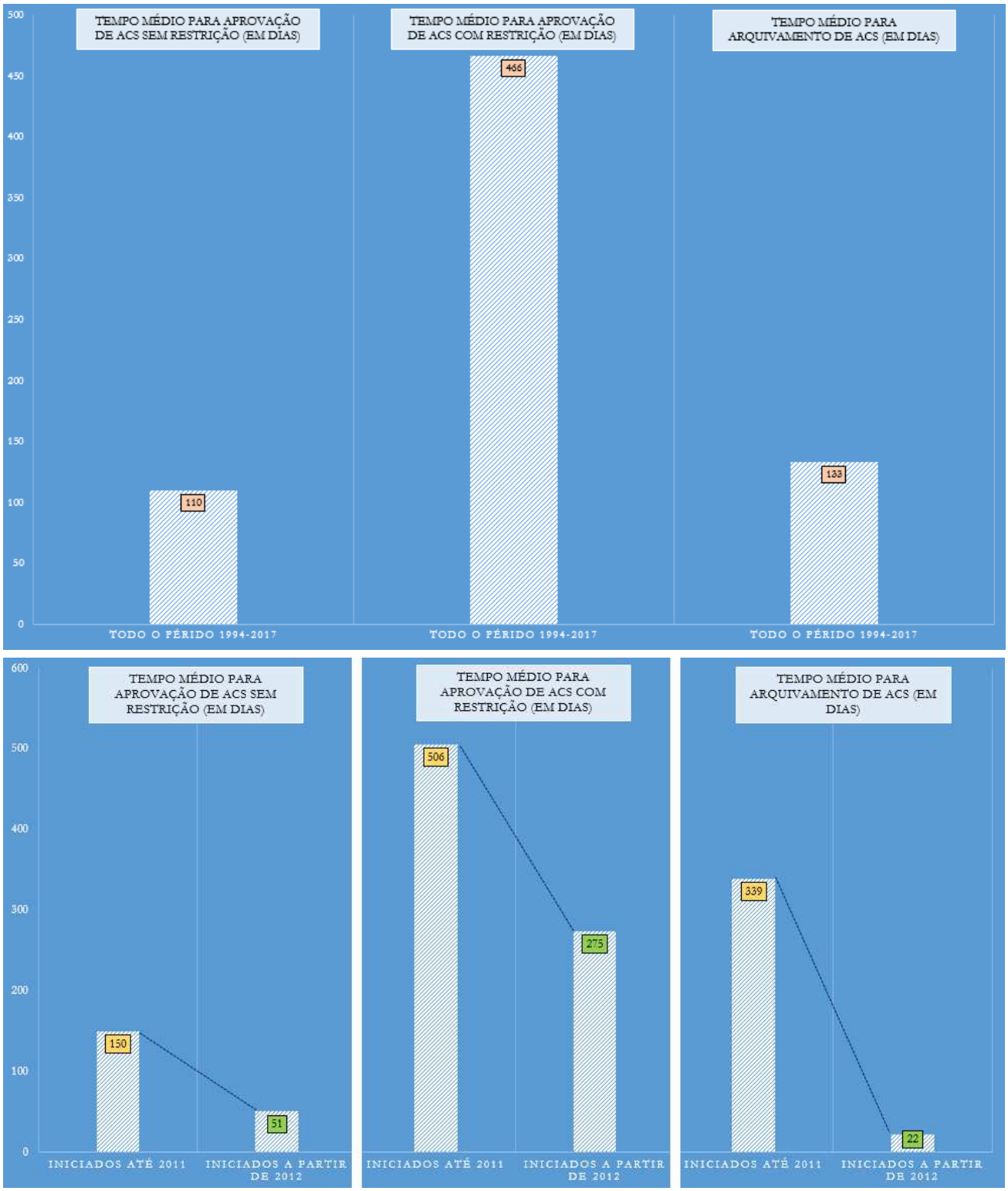

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3.2.1. A evolução da análise dos processos de *Codeshare*

A discussão para os casos de *codeshare* concentraram-se, sobretudo, na categorização da obrigatoriedade de notificação. De fato, todas as notificações submetidas ao Cade foram aprovadas sem restrições. Ao total foram 57 atos de concentração voltados para essa temática.

Ainda sob a égide da antiga lei de concorrência brasileira (a Lei nº 8.8894/94), os acordos de *codeshare* eram de notificação obrigatória. Assim permaneceram após a entrada em vigor da Lei nº 12.529/11, embora tenham sido enquadrados como contratos associativos. A própria edição da Resolução do Cade nº 10/2014 estabeleceu as condições para que esses contratos associativos fossem considerados para efeitos de notificação. Apenas recentemente, com a revogação da supramencionada resolução pela Resolução do Cade nº 17/2016, de 18 de outubro de 2016, é que tais acordos de *codeshare* mudaram de *status* para efeitos de notificação, sendo então desclassificados do rol de contratos com obrigatoriedade de avaliação de impactos competitivos.

No primeiro caso recebido pelo Cade após a edição da nova resolução, o AC nº 08700.002529/2017-39, referente ao *codeshare* entre TAM e Qatar Airways, a SG/Cade pronunciou-se da seguinte forma, em seu Parecer nº 4/2017/CGAA4/SGA1/SG, itens 26 a 28:

> *"26. Nesse mesmo sentido, depreende-se que o Contrato não prevê, e nem permite, que os preços de Latam e Qatar sejam estipulados de maneira conjunta, sendo cada parte do acordo livre para definir os seus preços, recebendo os respectivos resultados. [...].*
>
> *27. Ou seja, inexiste a previsão de que, a partir do Contrato em tela, as Requerentes venham a compartilhar riscos e resultados na exploração da atividade econômica relacionada ao transporte aéreo regular de passageiros.*
>
> *28. Importante destacar, ainda, que o contrato em tela não prevê: i. reserva de assentos; ii. qualquer forma de ingerência de uma parte sobre a outra (incluindo em relação à estipulação de tarifas dos bilhetes, cronogramas, serviços, estratégias comerciais e matérias similares); iii. cláusulas potencialmente restritivas da concorrência; e iv. troca de informações concorrencialmente sensíveis. Cada Requerente também arcará com seus próprios custos e despesas de desempenho".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Desta forma, muito embora tenha ocorrido modificação na lógica de notificação dos casos de acordo, a partir de outubro de 2016, os efeitos práticos de tal medida apenas simplificaram a tomada de decisão do Conselho, que ao longo do período 1994-2017 não vislumbrou óbices significativos concorrenciais no segmento de *codeshares* entre empresas aéreas para o transporte de passageiros.

Quanto à questão das cargas, em casos de *codeshare*, a avaliação restou subordinada às implicações no próprio modal 'passageiros', posto que não houve no período notificações desse teor entre empresas que atuassem no mercado apenas com aeronaves dedicadas à movimentação de cargas.

Cumpre ainda ressaltar que do total de *codeshares* aprovados pelo Cade (45 processos), 16 envolveram ao menos uma empresa europeia, 16 envolveram alguma empresa norte americana ou do caribe, 5 asiáticas, apenas 1 africana e outros 5 casos envolveram exclusivamente empresas brasileiras. Dentre os casos de arquivamento por não conhecimento da operação (outros 6 casos), 4 processos foram encerrados por não existência de sobreposição horizontal no mercado de transporte aéreo[45], apenas 1 foi terminado em virtude de participação de mercado inferior a 20%[46] e outro, pela primeira vez, por ter sido avaliado à luz da Resolução do Cade nº17/2016[47], sendo assim descaracterizada como caso de contrato associativo passível de notificação – muito embora cumprisse os requisitos financeiros estipulados no art. 88 da Lei nº 12.529/2011.

3.2.2. Fusões, aquisições, constituição de *joint ventures*: posicionamentos relevantes do Cade

Em relação às outras espécies de concentração, houve a apreciação de 42 casos pelo Cade ao longo do período 1994-2017. Desse total, apenas 11 processos encontram-se

[45] Ver os processos: 08700.012314/2015-64 (*codeshare* entre Oceanair e South African Airways), 08700.011682/2015-95 (*codeshare* entre Oceanair e Ethiopian Airlines), 08700.009389/2015-68 (*codeshare* entre Oceanair e Air Europa) e 08700.006104/2016-18 (*codeshare* entre VRG Linhas Aéreas e Aerovías de México).

[46] Ver o processo nº 08700.007365/2015-74 (*codeshare* entre Azul e United Airlines).

[47] Ver o processo nº 08700.002529/2017-39 (*codeshare* entre TAM Linhas Aéreas e Qatar Airways).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

arquivados, ou por não conhecimento da operação (8 casos), ou por perda do objeto de análise (3 casos[48]).

Quanto ao não conhecimento da análise, convém salientar que há apenas casos de reestruturação societária antes do advento da nova lei antitruste brasileira de 2011[49]. Em tal situação, o principal argumento adotado para assim classificá-los foi o de que reestruturações societárias dentro de um mesmo grupo empresarial não seriam de notificação obrigatória, fato esse que descaracterizaria o mérito da apreciação por si só. Cumpre ressaltar que dois desses processos ainda avaliaram o impacto concorrencial da reestruturação acionária intra-grupo econômico, afastando também as implicações anticoncorrenciais potencialmente presentes. De acordo com os votos dos conselheiros Paulo Furquim de Azevedo (AC nº 08012.008946/2008-52, fls. 121-125) e Olavo Zago Chinaglia (AC nº 08012.008130/2010-43, fls. 135-137) ainda que se questionasse o não conhecimento dessas operações, as implicações anticoncorrenciais advindas da reorganização interna dos grupos econômicos permaneceriam fracas e as operações deveriam ser então aprovadas sem restrições.

Já os outros processos onde houve o não conhecimento de operação não trataram de reorganizações dentro de um mesmo grupo econômico, mas sim de aquisição de participação societária por grupo econômico com faturamento insuficiente no Brasil[50] e de participação em alianças globais[51]. Quanto à participação acionária de outros grupos econômicos, a decisão pelo não conhecimento da operação esteve sempre vinculada às regras

[48] Ver processos: 08012.005790/2001-81 (General Electric Company e Atlas Air Wordwide Holdings, Inc.), 08012.001291/2003-87 (Varig e TAM) e 08012.010060/2003-64 (Air Canada e Trinity Investments).

[49] Ver os processos: 08012.008448/1997-12 (transferência de ações da Transportes Aéreos Marília – TAM) para a TAM Companhia de Investimentos em Transportes – TAM/CIT), 08012.009636/2003-41 (acordo de Compra de Ações em que a GEES adquire, da Varig Delaware e da Fundação Rubem Berta, 5% da participação na GE Varig Engine Services S.A.), 08012.008385/2004-68 (reestruturação da Air Canada e algumas de suas subsidiárias com a transferência da totalidade de seu capital social para a ACE Aviation Holdings Inc.), 08012.008946/2008-52 (incorporação pela VRG da GTA), 08012.008130/2010-43 (aquisição pela TAM das ações representativas da totalidade do capital social da TAM Milor).

[50] Ver os processos: 08700.000478/2016-20 (aquisição de participação societária da Azul pela Hainan Airlines Co. Ltd.) e 08700.005265/2017-75 (aquisição de ações com direito a voto da AFKL pela Delta).

[51] Ver o processo nº 08700.005118/2015-33 (contrato associativo entre Oceanair Linhas Aéreas SA e Star Alliance Services GmbH).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

de notificação obrigatória definidas normativamente (Lei nº 12.529/2011 e disposições infra-legais pertinentes) caso a caso. No caso 'Azul-Hainan Airlines', a motivação esteve vinculada ao disposto no art. 88, §1º, da Lei nº 12.529/2011 c/c o art. 1º da Portaria Interministerial 994/2012 dos Ministérios da Fazenda e da Justiça, onde constatou-se o faturamento de uma das partes como inferior aos limites suficientes para notificação obrigatória (vide Parecer nº49/2016/CGAA5/SGA1/SG, nº SEI 0162976). Já no caso 'AFKL-Delta', a motivação partiu da combinação do art. 9º, II, com o art. 10, I, 'a', da Resolução do Cade nº 2, de 29 de maio de 2012, em que:

> *"I – Nos casos em que a empresa investida não seja concorrente nem atue em mercado verticalmente relacionado:*
>
> *a) Aquisição que confira ao adquirente titularidade direta ou indireta de 20% (vinte por cento) ou mais do capital social ou votante da empresa investida".*

Desse modo, a aquisição de titularidade inferior ao patamar de 20% foi decisiva para o não conhecimento da operação e consequente arquivamento.

No caso da adesão da Oceanair à Star Alliance (Processo nº 08700.005118/2015-33), o não conhecimento da operação teve a seguinte motivação, conforme colacionado no item 7 do Parecer nº 202/2015/CGAA5/SGA1/SG, de 9 de junho de 2016:

> *"7. [...] Haja vista a Star Alliance, como informado pelas Requerentes, não se tratar de uma companhia aérea, mas apenas de uma associação de companhias aéreas, poder-se-ia, a princípio, argumentar que não existe sobreposição horizontal ou integração vertical que caracterize a operação como a celebração de um contrato associativo obrigatoriamente notificável, nos termos da Resolução 10/14 do Cade".*

Tal decisão, tomada já à luz das novas diretrizes vinculadas à Lei nº 12.529/2011, corroboram a decisão pela não existência de óbices aquando da aprovação da vinculação da TAM Linhas Aéreas S.A. à própria Star Alliance em 2008 (AC nº 08012.010621/2008-30). Nesse sentido, o conselheiro Olavo Zago Chinaglia concluiu em seu voto no caso 'TAM-Star Alliance' que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"o negócio em tela não contempla compartilhamento de voos, de dados sobre preços, custos, faturamento ou qualquer outro elemento de informação estratégico-comercial entre as empresas. Assim, conforme afirmado pelas requerentes, cada uma das empresas potencialmente afetadas conserva, na verdade, completa autonomia em relação às demais.*
>
> *Com isso, verifica-se a total ausência de relações verticais ou horizontais entre as requerentes, o que leva à conclusão de que o presente negócio não produzirá qualquer efeito anticompetitivo"* (voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia, fl. 111 do processo nº 08012.010621/2008-30).

Em suma, a adesão a alianças globais de transporte aéreo recebeu pareceres de não existência de impactos concorrências em virtude da não existência de integração de riscos entre as partes envolvidas.

A perda de objeto de análise foi evidenciada apenas em três casos. Em relação ao caso 'Air-Canada-Trinity Investments', houve manifesta desistência das partes em prosseguir com a concretização da operação de aquisição acionária, fato esse que fez com que o Cade arquivasse o processo. Entretanto, enquanto esse AC tramitou, Seae/MF, SDE/MJ sinalizaram pela aprovação sem restrições do pleito. Muito em virtude do descrito pela própria Seae/MF em suas considerações sobre a operação, apresentadas no item III do Parecer Técnico nº 06036/2004/DF, de 9 de março de 2004, que trazem o seguinte à discussão:

> *"A operação em tela ocorre em âmbito mundial, fora do Brasil e entre empresas não brasileiras, não havendo aquisição direta de uma empresa brasileira ou de ativos localizados no Brasil. A empresa Air Canada efetuava apenas duas rotas aéreas para o Brasil e o grupo adquirente não operava no Brasil previamente à realização da operação. Não foi identificada nenhuma sobreposição horizontal ou relação vertical entre as atividades das requerentes".*

Sendo assim, o relator Cleveland Prates Teixeira enfatizou em seu voto a não ocorrência de qualquer efeito anticompetitivo, conforme exposto pela Seae/MF, e que, ainda que o processo tivesse continuidade, não justificaria qualquer aprofundamento de avaliação antitruste.

Ademais, apenas para fins de conhecimento, o arquivamento do processo nº 08012.001291/2003-87 (fusão Varig e TAM) foi motivado pela desistência de ambas as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

partes na operação em virtude da modificação das estratégias competitivas das partes. Restando assim somente um outro caso de arquivamento por perda de objeto, aquele relacionado ao AC nº 08012.005790/2001-81 (Atlas Air-Polar Air Cargo), onde a Atlas Air Wordwide Holdings, Inc. adquiriria a totalidade das ações da GE na Polar Air Cargo. Mesmo sendo esse um dos poucos casos exclusivamente relacionados ao mercado de transporte aéreo de cargas, não houve maiores preocupações concorrenciais levantadas. Tal interpretação pode ser observada nas palavras contidas no voto do conselheiro relator Ronaldo Porto Macedo Júnior:

> *"A submissão da operação ocorreu em função do critério de faturamento dos grupos envolvidos, segundo estabelecido no §3º, do art. 54 da Lei nº 8.884/94. [...] as Requerentes protocolizaram petição requerendo o arquivamento do presente Ato de Concentração, sem julgamento do mérito, uma vez que, em virtude de decisão definitiva do Departamento de Transportes norte-americano, a operação deixa de produzir efeitos no Brasil, sendo realizada exclusivamente no exterior, não tendo mais a autoridade brasileira jurisdição sobre a mesma"* (voto do conselheiro relator do AC nº 08012.005790/2001-81).

3.2.2.1. Avaliação dos atos de concentração aprovados sem restrições pelo Cade

Para além das questões de arquivamento, a avaliação central dessa subseção consiste na descrição e análise dos posicionamentos do Cade em matéria, sobretudo, de concentração no mercado de transporte aéreo de passageiros e cargas. Outros 31 casos[52] foram avaliados pelo Cade nesses últimos 23 anos. Desse total, 24 foram aprovados sem qualquer tipo de restrição. Tendo o restante (os demais 7 casos[53]) adotado algum tipo de restrição, especialmente via Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) ou Acordo em Controle de Concentração (ACC). Ainda em relação a esse total de atos de concentração, temos a grande maioria focada no mercado de transporte de passageiros (25 processos) e

[52] Consultar a Tabela III da seção de anexos, onde consta a lista de todos os processos julgados no Cade que dizem respeito aos mercados de transporte aéreo.

[53] São os casos: 08012.008101/1999-79 (constituição de *joint venture* Amadeus Brasil Ltda.); 08012.002335/2000-43 (criação de *joint venture* de comércio eletrônico PLATA); 08012.003267/2007-14 (aquisição pela GTI da totalidade das ações da VRG pela Variglog e pela Volo); 08012.009497/2010-84 (associação entre os negócios dos Grupos TAM e LAN); 08012.008378/2011-95 (aquisição da Webjet pela Gol); 08700.004155/2012-81 (incorporação da totalidade das ações da Trip pela Azul) e 08700.004211/2016-10 (operação conjunta nas rotas GRU/MAD e GRU/LHR pelas empresas British, Iberia e Latam).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

uma pequena parcela exclusivamente dedicada ao transporte de cargas[54] (outros 5 processos), considerando o fato de que todos os processos com determinação de remédios (os 7 acima elencados) tiveram análise secundária e/ou complementar do mercado de cargas, enfatizando, sobretudo, as preocupações voltadas para o universo de passageiros.

Dos atos de concentração aprovados sem qualquer restrição, pode-se observar que, como já dito, em sua maioria constituem avaliação direcionada ao mercado de passageiros (e, em especial, direcionada ao mercado global passageiros-cargas). Um segundo (e reduzido) grupo de avaliações foca-se na questão do transporte de cargas *stricto sensu*. Para além dessa dicotomia 'passageiros-cargas', interessa também observar o conjunto de atos de concentração sob a seguinte ótica: (a) aqueles focados na análise de fusões/aquisições e (b) aqueles focados na análise da constituição de *joint ventures* ou *joint agreements*.

Os processos aprovados sem restrição orientados para a avaliação do mercado de passageiros (ou mesmo mercado global de transporte aéreo, contemplando passageiros e cargas) têm vasta jurisprudência no Cade. Em 19 processos analisados, não houve historicamente reorientação significativa na forma de analisar economicamente a viabilidade nas concentrações de mercados propostas.

Em dois episódios, o Cade teve que se manifestar sobre a realização de aportes de capital em empresas que impactam no funcionamento do mercado de transporte aéreo como um todo. Tal matéria foi objeto tanto do processo nº 08012.000641/2003-98 (Gol-BSSF Holdings) quanto do processo nº 08012.000074/2007-01 (BRA-Brazil Air Partners). Convém enfatizar que ambos os atos de concentração foram avaliados sob a égide da antiga lei antitruste brasileira (Lei nº 8.884/94), fazendo com que o foco não seja o de verificar as condições de satisfação ou não dos requisitos legais a serem cumpridos pelas requerentes, mas sim as argumentações de caráter econômico que embasaram esses processos. Nesse sentido, no caso 'Gol-BSSF Holdings' a aprovação sem restrição restou justificada pela inexistência de concentração horizontal e de integração vertical (ausência de efeitos

[54] Dada a singularidade de avaliação para os casos de carga, apresenta-se aqui a lista dos processos onde esse mercado figurou como foco de análise em atos de concentração julgados pelo Cade: AC nº 08012.004489/2000-70 (aquisição da Challenge Air Cargo pela UPS); 08012.010665/2005-17 (aquisição pela Aero-LB Participações S.A. de 90% das ações emitidas pela Varig Engenharia e Manutenção S.A. e de 95% das ações emitidas pela Varig Logística S.A.); 08700.009194/2012-75 (aquisição pela TAM de 80% das ações restantes do capital social da ABSA); 08700.003530/2014-38 (Aquisição de ações da Rio Linhas Aéreas S.A. pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e 08700.009559/2015-12 (aquisição da TNT Express N.V. pela FedEx Acquisition B.V.).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

anticompetitivos *lato sensu*), bem como foi enfatizada a geração dos benefícios decorrentes do aumento de capital como descrito no voto do conselheiro relator Miguel Tebar Barrionuevo:

> *"Este fato [o de aumentar o capital social da empresa] acarretará inúmeras eficiências à empresa e consequentemente aos consumidores, pois a prestadora de serviços de aviação civil administrando mais capital, poderá investir em suas aeronaves, disponibilizar preços mais baixos e consequentemente oferecer os serviços a um número maior de consumidores, estimulando, desta forma, a concorrência no mercado que mostra-se evidentemente concentrado"* (voto do conselheiro relator do AC nº 08012.000641/2003-98).

Já no caso 'BRA-Brazil Air Partners', o conselheiro Paulo Furquim de Azevedo embasou sua argumentação de aprovação sem condicionantes apenas na verificação de ausência de sobreposição horizontal ou relação vertical, sem tecer comentários sobre a possibilidade de criação de eficiências.

Um único caso, o de permuta de ativos entre US Airways e Delta Air Lines (AC nº 08012.006443/2011-48) foi analisado. Tendo sido aprovado sem restrições, o caso em tela apresenta interessante conclusão econômica, posto que, nas palavras do conselheiro relator Marcos Paulo Verissimo,

> *"a presente operação de permuta mútua de ativos entre requerentes representa meramente uma substituição de [...] frequências operadas por uma companhia por um número igual de frequências operadas pela outra. Sendo assim, a [operação] não apresenta qualquer efeito negativo sobre a livre concorrência"* (fl. 49, item 12 do voto do conselheiro relator no processo nº 08012.006443/2011-48).

Em essência, a permuta de igual número de frequências operadas, levando-se em conta a inexistência de sobreposições nas rotas operadas e a não existência de acordo de *codeshare* entre as empresas, foi observada como não potencialmente causadora de danos à competição. De fato, a existência de qualquer condicionante de sobreposição ou mesmo de qualquer acordo operacional ensejaria a avaliação mais pormenorizada de potenciais impactos anticoncorrenciais.

Passemos então agora à análise de fato das fusões/aquisições e *joint ventures* ocorridas. Primeiramente, tratemos daquelas aprovadas sem restrições. Convém reportar que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

no mercado de transporte de passageiros, 15 processos de fusão/aquisição/*joint venture* foram aprovados pelo Cade sem qualquer limitação de caráter concorrencial. Quanto ao mercado de transporte de cargas, não há nenhum registro de ato de concentração aprovado com restrição. De fato, como já discutido, o mercado de passageiros suscitou (e ainda suscita) maiores preocupações econômicas, se comparado ao de cargas.

- Posicionamento em casos de fusão/aquisição sem restrições no mercado de transporte aéreo de passageiros

É possível identificar 12 processos[55] de fusão/aquisição onde o foco residiu no mercado aéreo de modo global (ou com ênfase no mercado de passageiros) e houve rearranjo acionário, culminando em maior integração, modificação de participação acionária ou mesmo na reorientação estratégica de marcas, muito embora tenham sido julgados sem a aplicação de restrições. Na maioria dos casos (10 dos 12 processos), ocorreu procedimento de fusão/aquisição envolvendo ao menos uma empresa estrangeira. Somente em duas situações, a fusão ocorreu entre empresas brasileiras e sem indicação de restrições por parte do Cade.

Os casos 'VRG Linhas Aéreas S.A.-Grupo Varig' (08012.007916/2006-67) e 'TAM-Pantanal' (08012.000321/2010-67) constituem as únicas referências de aprovação irrestrita de fusão/aquisição entre empresas aéreas tipicamente domésticas. O primeiro caso apresenta-se em si como uma situação de exceção, pois o reordenamento acionário aconteceu, conforme exposto pela própria Anac, da seguinte forma:

> *"O caso Varig, não se encaixa na hipótese [...] de transferência de controle societário. No caso em tela, o arrematante dessa parte operacional foi a VRG, cujo sócio majoritário é a*

[55] Processos nº 08012.000800/2009-40 (*Partnership Agreement* e *Investment Agreement* celebrados pela AFKL e a Alitalia); 08700.007106/2015-43 (aquisição de participação acionária da Gol Linhas Aéreas Inteligentes SA por parte da Delta Air Lines, Inc.); 08700.007206/2015-70 (aquisição de ações da TAP pela Atlantic Gateway, SGPS); 08700.004652/2016-11 (aquisição pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., de ações da Atlantic Gateway, SGPS na TAP); 08700.006556/2016-08 (aquisição de participação acionária da LATAM Airlines Group S.A. pela Qatar Airways Q.C.S.C.); 08012.003321/2005-51 (aquisição da Swiss pela Lufthansa); 08012.007916/2006-67 (aquisição pela VRG Linhas Aéreas S.A. do conjunto de bens e direitos da Varig); 08012.004066/2008-15 (aquisição de controle Northwest Airlines Corporation pela Delta Air Lines); 08012.004457/2009-11 (aquisição da Líder pela Bristow); 08012.009685/2009-79 (fusão Iberia Lineas Aéreas de España e British Airways Plc); 08012.000321/2010-67 (aquisição pela TAM Linhas Aéreas da totalidade das ações que compõem o capital da Pantanal Linhas Aéreas) e 08700.001796/2013-65 (fusão American-US Airways).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *VarigLog. Essa nova empresa ainda não faz parte no universo das concessionárias de serviços aéreos, mas está em vias de ser. [...] Tendo em vista não tratar-se de alteração de controle societário, mas sim de venda de ativos em processo de recuperação judicial, matéria esta que não exige aprovação prévia desta Agência"* (Ofício nº 8450/2006/RJ da Anac, excerto disponível na fl. 104 do processo nº 08012.007916/2006-67).

Por esse motivo, a Seae/MF e o próprio conselheiro relator Ricardo Villas Bôas Cueva em seu voto não identificaram possíveis implicações anticoncorrenciais em escala horizontal ou mesmo vertical, fazendo com que o pleito fosse aprovado irrestritamente.

Já no caso 'TAM-Pantanal' houve uma inovação quanto à avaliação de concentração de mercado, pois, de modo excepcional olhou-se atentamente para a questão da repartição de *slots* em aeroportos coordenados, muito embora não houvesse qualquer sobreposição horizontal de rotas entre as duas empresas. O HHI de *slots* pré e pós-fusão no aeroporto de Congonhas foi avaliado e, ainda que tenha refletido um aumento da concentração em um mercado já concentrado, ocorreu a aprovação da fusão em virtude do potencial descrito pela própria Anac de entrada de novos *players* em futura rodada de reordenação dos *slots* em Congonhas. Em linhas gerais, o conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz opinou no seguinte sentido:

> *"53. Assim, apesar da operação acarretar uma maior concentração num mercado caracterizado por elevadas barreiras à entrada, um possível aumento do poder de mercado da TAM após a incorporação da Pantanal poderia ser contestado pela intensa rivalidade que esta possui com a GOL. O que afastaria maiores preocupações concorrenciais decorrentes da operação em foco.*
>
> *54. Cabe ressaltar, ainda, que recentemente ocorreram entradas de novas empresas no Aeroporto de Congonhas, o que tende a aumentar a rivalidade já existente. Até a realização do último sorteio de slots promovido pela Anac, apenas GOL, TAM, Pantanal e Oceanair atuavam no aeroporto. Como as regras de alocação de slots estabelecidas [...] privilegiam as empresas já operantes, numa próxima redistribuição as empresas entrantes – Webjet, Azul e NHT – não serão preteridas e poderão ser agraciadas com o mesmo número de slots que as demais empresas que já operavam no aeroporto"* (voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08012.000321/2010-67).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

De fato, a ausência de sobreposições foi motivo relevante em ambos os casos de aprovação de fusão entre empresas brasileiras sem restrições concorrenciais aplicadas pelo Cade. Entretanto, um outro motivo tangencia os dois casos: o procedimento de recuperação judicial, que ocorre, como elemento transversal, em ambas as situações. As implicações vinculadas à falência de uma das partes devem ser interpretadas então como um elemento de preocupação concorrencial a ser colocado nas discussões de fusão. O próprio conselheiro Ricardo Machado Ruiz assim se manifesta no caso 'TAM-Pantanal':

> *"55. [...] deve-se ressaltar que a Pantanal se encontrava num processo de recuperação judicial e com grandes riscos de interromper suas atividades. Sua aquisição pela TAM representa uma possibilidade de manutenção e até de expansão das rotas anteriormente operadas [...].*
>
> *56. Nesse contexto, não estamos considerando uma aquisição convencional sobre a qual poderia se tecer especulações sobre fechamento do mercado"* (voto referente ao processo nº 08012.000321/2010-67).

Para além dos dois casos de fusão entre empresas brasileiras sem aplicação de restrições, há três casos nos quais as partes eram brasileiras e estrangeiras. O AC nº 08012.004457/2009-11 (fusão Líder-Bristow) conclui pela não existência de concentrações horizontal e vertical, posto que a Bristow não atua no Brasil por impedimentos legais relacionados à realização de voos comerciais por empresa estrangeira em rotas domésticas (as duas empresas atuam no ramo do transporte não-regular de passageiros) e não há sequer compartilhamento de equipamentos (sobretudo aeronaves) relevante entre as empresas (ver item II do voto do conselheiro relator Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo no processo nº 08012.004457/2009-11).

No caso 'Delta Air Lines, Inc.-Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.' (processo nº 08700.007106/2015-43), constituído já sob a égide da nova lei antitruste brasileira, a apreciação do caso terminou por ser efetivada pela SG/Cade. Esse órgão do SBDC opinou da seguinte forma:

> *"12. Como se vê, em nenhuma rota as Requerentes possuem participação de mercado conjunta superior a 20%. [...].*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

13. Ademais, há que se ressaltar o caráter minoritário do investimento realizado pela Delta na Gol, sendo que aquela já detinha participação minoritária de 3% nesta, passando com essa operação a deter até 10% do capital da Gol, não havendo indícios de que esse pequeno aumento da Delta no capital social da Gol se configure em um crescimento significativo nos incentivos de coordenação entre as requerentes comparados aos pré-existentes à operação.

14. Considerando todo o exposto, esta Superintendência-Geral conclui que a presente operação não levanta maiores preocupações em termos concorrenciais" (Parecer nº 252/2015/CGAA5/SGA1/SG do processo nº 08700.007106/2015-43).

De fato, o art. 8º da Resolução do Cade nº 2/2012 serviu como motivação para a aprovação da operação sem que houvesse maiores questionamentos concorrenciais.

Quanto ao caso 'LATAM Airlines Group S.A.-Qatar Airways Q.C.S.C.' (processo nº 08700.006556/2016-08), o ato de concentração, embora aprovado sem restrições, necessitou de avaliação mais pormenorizada de impacto concorrencial. A participação acionária combinada da Qatar na LATAM e no grupo IAG (com operações no Brasil via British Airways e Iberia) integrou grande parte da complexidade contida na análise desse caso específico, posto que:

"7. [...] a Qatar passará a deter uma participação minoritária de até 10% na LATAM. Ocorre que a mesma empresa já detém 20,01% de participação na International Airlines Group ("IAG"), que também desenvolve, no Brasil, atividades nos mercados de transporte aéreo de passageiros e no transporte aéreo de cargas, assim como em outras atividades relacionadas à indústria aérea.

8. Dessa forma, embora a presente operação não se trate de aquisição de controle, é importante analisar os poderes conferidos à Qatar sobre as empresas das quais ela detém participação acionária, e que atuam nos mesmos mercados. Tal análise é imprescindível para se avaliar corretamente o risco concorrencial decorrente de eventuais relações horizontais, verticais e/ou complementares que sejam verificadas entre as atividades da LATAM e de suas subsidiárias, de um lado, e as atividades econômicas do Grupo Qatar e do Grupo IAG, de outro lado" (itens 7 e 8 do Parecer nº 10/2016/CGAA4/SGA1/SG do processo nº 08700.006556/2016-08, SEI nº 0266683).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Apesar da baixa proporção de controle acionário da Qatar na LATAM pós-operação, a maior preocupação restou na sobreposição de participações acionárias da Qatar na LATAM e na IAG, que operam em uma parcela de rotas relevante do mercado de transporte aéreo brasileiro de passageiros de cargas. Após a avaliação, a SG/Cade apontou, em linhas gerais, a não existência de evidências de que a operação acarretasse efeitos anticompetitivos. Suas conclusões seguiram no sentido da não intervenção nos mercados, dada a inexistência de elementos justificadores para tal. Os principais argumentos para se afastar a interferência do Cade nesse processo foram: a aquisição de participação acionária baixa (10%), a limitação dos poderes conferidos à Qatar pós-operação, a limitação dos poderes da Qatar sobre A IAG, não constatação de criação de condições evidentes para a coordenação entre as partes nas rotas com sobreposição São Paulo-Madrid/São Paulo-Londres e no mercado Brasil-Europa de cargas dessas empresas, a existência de elementos de rivalidade nos mercado aéreo Brasil-Argentina (e, em especial, na rota São Paulo-Buenos Aires) e a separação das decisões de preço, capacidade e outros fatores relevantes pós-operação (ver item 138 do Parecer nº 10/2016/CGAA4/SGA1/SG, SEI nº 0266683).

Resta discorrer sobre as fusões/aquisições com aprovação sem restrição entre empresas estrangeiras. Nesses 7 casos[56] há algum em comum que serve como embasamento para as respectivas aprovações sem restrição: o reduzido (ou mesmo ausente) impacto concorrencial no mercado brasileiro de transporte aéreo. Todos esses atos de concentração enquadraram-se nos requisitos legais, mas foram avaliados com baixo teor de criação de problemas anticoncorrenciais em território brasileiro.

Empresas internacionais com operação de rotas do/e para o Brasil via país estrangeiro como destino/origem que se fundem ou integram e possuem faturamentos que

[56] Processo nº 08012.003321/2005-51 (aquisição da Swiss International Air Lines Ltd. Pela Deutsche Lufthansa AG); 08012.004066/2008-15 (fusão da Delta Air Lines com a Northwest Airlines Corporation); 08012.000800/2009-40 (Partnership Agreement e Investment Agreement celebrados pela AFKL e Alitalia); 08012.009685/2009-79 (fusão Iberia Lineas Aéreas de España e British Airways Plc); 08700.001796/2013-65 (Fusão American Airlines e US Airways Group, Inc.); 08700.007206/2015-70 (aquisição de ações da Transportes Aéreos Portugueses S.A. pela Atlantic Gateway, SGPS, S.A.) e 08700.004652/2016-11 (aquisição de ações representativas pela Parpública da TAP SGPS).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

se enquadram nos critérios de notificação obrigatória ao Cade sem, no entanto, criar constrangimentos concorrenciais no Brasil. Nesse tipo de notificação, pouco se discutiu sobre o enquadramento legal das justificativas para a aprovação dos pleitos (atualmente o art. 8º da Resolução 2/2012, que foi alterada pela Resolução nº 9/2014, serve como embasamento para a aprovação sem restrições dessas operações). Apenas como discussão transversal, maior atenção se teve em confirmar se, de fato, tais operações deveriam ser efetivamente classificadas como de notificação obrigatória.

Como ilustração a essa questão, no caso 'Delta Air Lines-Northwest Airlines Corporation' (processo nº 08012.004066/2008-15) muito embora não houvesse operações diretas da Northwest no Brasil e fosse baixo o faturamento da Delta em território nacional, ainda assim houve manifestação pela obrigatoriedade de notificação, posto que a então acionista com maior participação na Delta, a JP Morgan Chase, tinha operações com faturamento elevado no Brasil e que se enquadrariam nos requisitos legais de notificação ao Cade.

- <u>Posicionamento em casos de fusão/aquisição sem restrições no mercado de transporte aéreo de cargas</u>

Quanto ao mercado de cargas, todos os 5 processos[57] de fusão julgados pelo Cade foram aprovados sem restrições. No caso 'UPS-Challenge', para além da eventual intempestividade na apresentação da operação, analisada à luz da Lei nº 8.884/94, a questão central de ordem econômica centrou-se nos possíveis impactos advindos de integração horizontal, bem como vertical – observada no âmbito das atividades da UPS (tanto de transporte aéreo de cargas quanto de transporte terrestre porta-a-porta) –, e na avaliação de modificação estrutural no *market share* de transporte aéreo de cargas entre Brasil-EUA, Brasil-

[57] Ver os processos nº 08012.004489/2000-70 (aquisição por uma subsidiária do Grupo UPS da totalidade dos ativos e da cessão de contratos da filial brasileira da Challenge Air Cargo, Inc.); 08012.010665/2005-17 (aquisição pela Aero-LB Participações S.A. de 90% das ações da Varig Engenharia e Manutenção S.A. e de 95% das ações da Varig Logística S.A); 08700.009194/2012-75 (aquisição pela TAM de 80% das ações da ABSA); 08700.003530/2014-38 (aquisição de ações da Rio Linhas Aéreas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e 08700.009559/2015-12 (aquisição da TNT Express N.V. pela FedEx Acquisition B.V.).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Argentina e Brasil-Panamá. Sobre essas questões, o conselheiro relator Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer assim se pronunciou:

> *"No tocante aos possíveis efeitos anticoncorrenciais da operação em análise, pode-se concluir, primeiramente, que a presente operação não gera concentração horizontal, porquanto as requerentes ofertam serviços distintos e não substituíveis entre si, visto que a UPS do Brasil não detém rotas aéreas para operar no mercado nacional ou internacional de cargas, e que a Challenge não desenvolve atividades de agenciamento de transporte de cargas.*
>
> *[...]*
>
> *Essa integração vertical gerada pela operação, entretanto, é incapaz de causar prejuízos à livre concorrência, posto que o mercado brasileiro de transporte aéreo internacional de cargas é extremamente competitivo, havendo multiplicidade de empresas aéreas nele atuantes, e o mercado de agenciamento internacional de cargas, especialmente nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, é altamente pulverizado.*
>
> *[...]*
>
> *Por fim, cabe salientar que a operação em análise trata de uma substituição de players, visto que o grupo UPS é um novo entrante no mercado brasileiro de transporte aéreo internacional de cargas. Embora no exterior a empresa United Parcel Services Co. preste serviços de transporte aéreo de cargas, no Brasil ela não tem atividades porque não possui autorização para funcionamento de uma filial no país. Dessarte, o grupo UPS pretende, com a operação, ingressar no mercado brasileiro de transporte aéreo internacional de cargas através da aquisição dos ativos e da cessão dos contratos da filial brasileira da Challenge"* (trechos do voto do conselheiro relator Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer constante do processo nº 08012.004489/2000-70).

Em suma, no tocante aos aspectos econômicos, o caso em apreço não suscitou preocupações concorrenciais, especialmente, como observado pela relatoria do caso, por conta da combinação entre: a existência de maior competição no transporte de cargas em termos macro nos países onde há movimentação de carga pelas empresas, o baixo teor de impacto da integração vertical no transporte de cargas nos modais aéreo-terrestre no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

contexto brasileiro, e a mera substituição entre agentes no mercado, sem criação de concentração horizontal.

O caso 'Aero-LB-VarigLog' foi decidido sem restrições também em virtude da ausência de sobreposições horizontais ou verticais no transporte de cargas. A não existência de operação da Aero-LB em território brasileiro em conjunto com a evidência de concorrência nesse mercado de cargas em âmbito Brasil serviram como argumento para a aprovação desse ato de concentração.

Caso importante, o AC nº 08700.009194/2012-75 (TAM-ABSA), foi o primeiro caso exclusivamente focado no mercado de transporte aéreo de cargas a ser julgado à luz da nova lei antitruste brasileira e guarda vínculo com o AC nº 08012.009497/2010-84 (fusão TAM-LAN) e representa sua "etapa final de concretização". Muito embora a fusão TAM-LAN tenho sido aprovada condicionada a determinadas restrições, nenhuma delas esteve focada no mercado de transporte aéreo de cargas – embora tenha ocorrido avaliação do mercado de cargas em diversos aspectos, para compor a verificação de condições de entrada e de rivalidade pós-fusão TAM-LAN. AC nº 08012.009497/2010-84 avaliou um cenário de participação minoritária do grupo Latam na ABSA, enquanto o AC nº 08700.009194/2012-75 procurou verificar quais seriam os impactos da aquisição de controle do grupo Latam sobre a ABSA. A motivação para aprovação pelo Cade da aquisição de controle acionário da ABSA pela TAM resta justificada em argumento semelhante àquele adotado nos casos anteriores 'UPS-Challenge' (AC nº 08012.004489/2000-70) e 'Aero-LB-VarigLog' (AC nº 08012.010665/2005-17), pois sua justificativa baseou-se na não existência de modificação na estrutura do mercado de transporte aéreo de cargas. A SG/Cade manifestou-se a respeito dessa questão da seguinte maneira:

> *"No presente caso, percebe-se que a LATAM atua no mercado de transporte aéreo de cargas apenas por meio de suas empresas, não possuindo participação acionária em outros concorrentes desse setor. Portanto, a estrutura de oferta desse setor não foi afetada pela presente operação, e a posição da LATAM continua a mesma já avaliada pelo CADE, no AC que a criou"* (trecho do item 9 do Parecer Técnico nº 251 da SG/Cade, de 21/11/2012).

No AC nº 08700.003530/2014-38 (aquisição de ações da Rio Linhas Aéreas pela ECT), a problemática girou em torno dos impactos possíveis decorrentes da integração vertical observada entre os mercados de transporte aéreo de cargas, executado pela Rio, e o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

de entrega de encomendas expressas, realizado pela ECT. A SG/Cade concluiu sobre a questão que

> *"38. Os dados revelam que é improvável o fechamento do mercado de transporte aéreo de carga aos concorrentes da ECT no setor de encomendas como resultado da integração vertical, pois, dada a representatividade da Rio no mercado de transporte de carga aérea, as empresas de encomendas concorrentes permanecerão tendo opções de rivais da Rio, que representam mais de 80% do mercado de serviços de transporte de cargas aéreas.*
>
> *[...]*
>
> *48. É importante destacar que, neste Ato de Concentração, a verticalização possui o objetivo legítimo de propiciar a redução de custos de transação e o alcance de maiores eficiências por meio de um insumo essencial para a ECT, o transporte aéreo de cargas. Se a ECT transportasse suas cargas exclusivamente pela Rio, o que não é possível no momento em razão da ausência de ociosidade desta empresa, as empresas que transportam cargas aéreas atualmente para a ECT passariam a ter espaço liberado para o transporte de carga de outros clientes. Se, porém, o mercado não possuir cargas de outros clientes para transportar, ficaria clara a existência de um excesso de oferta no mercado, ou seja, haveria mais espaço para transporte aéreo de carga do que cargas disponíveis para transporte, um sinal claro de ineficiência do mercado.*
>
> *49. Diante desses fatos, é improvável que uma possível estratégia de fechamento do mercado de encomendas decorrente da presente operação possa prejudicar o mercado de transporte de cargas aéreas"* (Parecer Técnico nº 228 da SG/Cade, de 23/07/2014).

Sendo assim, novamente um ato de concentração no mercado de cargas aéreas sinaliza a não existência de implicações significativas de integração vertical e, inclusive, pontua a diferenciação entre os mercados de entrega de encomendas e de cargas aéreas, enfatizando a impossibilidade de geração de fechamento do mercado de transporte aéreo em virtude da pulverização de possibilidades de transporte aéreo por outras empresas do setor.

O mais recente caso no setor de carga aérea julgado pelo Cade também tratou dessa interface 'encomendas entregues porta-a-porta e transporte aéreo'. O processo nº 08700.009559/2015-12 (aquisição da TNT Express N.V. pela FedEx Acquisition B.V.), também aprovado sem restrições, e trouxe as seguintes conclusões:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"Não se verificam efeitos anticoncorrenciais da operação nos mercados de transporte rodoviário de cargas para destinos nacionais e agenciamento de fretes, uma vez que a participação de mercado das requerentes é bastante reduzida. Tampouco se vislumbram preocupações decorrentes das integrações verticais, uma vez que as participações das requerentes nos mercados de transporte rodoviário nacionais e transporte aéreo de cargas para destinos internacionais são limitadas (inferiores a 20%)"* (item 290 do Parecer nº 2/2016/CGAA1/SGA1/SG, de 1º de fevereiro de 2016).

Diferentemente dos casos anteriores, nessa situação, ao invés de enfatizar a não existência de modificação na estrutura do mercado de transporte aéreo de cargas, pontuou-se o reduzido impacto causado pela integração dessas empresas, inclusive verticalmente, fazendo com que essas participações reduzidas nos mercados de transporte de cargas aéreas internacionais e no de transporte rodoviário nacional fossem suficientes para afastar maiores preocupações concorrenciais.

- Posicionamento em casos de *metal neutrality* com aprovação sem restrições

Superada a avaliação das aprovações sem restrição de fusões, aquisições e cargas, passemos agora para a análise dos casos vinculados à constituição de *joint ventures* e *joint agreements* aprovados sem qualquer restrição de caráter antitruste. Ao todo 3 casos podem ser aqui elencados, sendo dois deles vinculados à *joint venture* constituída por empresas internacionais e inicialmente formada por Delta Air Lines e AFKL (ver processo nº 08012.004387/2009-92), com posterior inserção da Alitalia (ver processo nº 08012.007743/2010-63). Outro processo a mencionar trata da conformação recente de *joint agreement* entre Latam e American Airlines (AC nº 08700.003715/2017-95).

Considerando a tipologia de integração entre empresas aéreas apresentada na Figura 1 deste Caderno, temos que o crítico na construção de interações no contexto da aviação (e, claro, não só da aviação), é a possibilidade de compartilhamento de informações, riscos e receitas, bem como a definição conjunta de preços, preocupação concorrencial maior. *Joint ventures* e *Joint Business Agreements* – doravante identificados como JV e JBA, respectivamente – são de fato integrações do tipo metal (que são *merger-like*), ou seja, alianças onde a operação de aeronaves se torna indiferente entre as marcas de um determinado grupo em virtude da gestão compartilhada de resultados financeiros. Em linhas gerais, pouco importa qual empresa operou a rota, posto que os custos e ganhos dessa operação são de responsabilidade da *metal alliance* como um todo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Nos processos nº 08012.004387/2009-92 (constituição de JV entre Delta e AFKL) e 08012.007743/2010-63 (inclusão da Alitalia na JV Delta-AFKL), a análise realizada foi semelhante. No primeiro caso, onde houve efetivamente a constituição da JV, o argumento para a aprovação da operação consistiu no fato de que as empresas operavam mercados distintos sem qualquer sobreposição horizontal (Delta no mercado de rotas Brasil-América do Norte e AFKL no mercado de rotas Brasil-Europa), o que não acarretaria preocupações de ordem concorrencial. Já no segundo processo, de adesão da Alitalia à referida JV Delta-AFLKL, embora se verificasse possível sobreposição horizontal nas operações da Alitalia e da AFKL, a relatoria do caso não identificou preocupações pertinentes à concorrência, mesmo em face de altas concentrações em algumas das rotas operadas por essas empresas. Os argumentos oferecidos pelas requerentes, que foram ressaltados no item 23 do voto do conselheiro relator Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo (referente ao processo nº 08012.007743/2010-63), foram os seguintes:

> *"Em resposta [...], as Requerentes, em suma, afirmaram que (i) os passageiros possuem a opção de escolher dentre quaisquer pontos de conexão (na Europa) servidos diretamente a partir do Brasil, antes de chegar ao seu destino final; (ii) em relação aos voos entre o Brasil e a Europa, o exercício de poder de mercado não seria possível, já que os passageiros poderiam, facilmente, escolher outros aeroportos com voos diretos, a partir do Brasil, como pontos de conexão (no Brasil) ou mesmo escolher voos operados por outras companhias aéreas para os principais aeroportos de atuação das Requerentes; e (iii) haveria, de fato, várias alternativas possíveis como conexões, para qualquer destino da Europa, na medida em que os players, seja por voos próprios, seja por codeshare, estariam aptos a ofertar uma rede global compreensiva a partir de seus principais aeroportos na Europa".*

Ademais, a prévia participação acionária da AFKL na Alitalia – aprovada no inteiro teor do contido no processo nº 08012.000800/2009-40 – também foi lembrada como possível causadora de efeitos anticoncorrenciais. Entretanto, como a referida organização administrativa já contemplava a participação da AFKL nas decisões da Alitalia, a inserção dessa última na JV Delta-AFKL teria seus potenciais efeitos mitigados, em face da existência dessa relação anterior à operação de inclusão da Alitalia na JV.

Já o AC nº 08700.003715/2017-95 (JBA entre Latam e American), de aprovação recente pela SG/Cade, maior atenção foi concedida à avaliação do mercado relevante, sobretudo, o de passageiros; pois haveria sobreposições evidentes em algumas rotas onde as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

empresas operavam, algumas gerando, inclusive a constituição de monopólios. Apenas como forma de orientar a análise das preocupações competitivas em um JBA dessa magnitude, cumpre esclarecer quais seriam os diferenciais deste para um acordo comum de *codeshare*:

> *"Ressalta-se a diferença entre a presente operação (um codeshare agreement típico) e um JBA, por exemplo. No último, [...] as empresas constituem de fato um empreendimento comum, no qual compartilham receitas e riscos e decidem em conjunto variáveis concorrencialmente sensíveis, como preço e quantidade ofertada, enquadrando-se, portanto, nos requisitos da Resolução nº 17/2016/Cade"* (item 30 do Parecer nº 4/2017/CGAA4/SGA1/SG).

Sendo assim, os JBA devem ser cautelosamente avaliados, posto que constituem operações do tipo *merger-like*. Nesse sentido, o Parecer nº 9/2017/CGAA4/SGA1/SG realizou detalhada observação das rotas sobrepostas entre Latam e American, concluindo que, embora com concentrações elevadas de mercado (HHI superior a 1.300 pontos em todos os cenários, conforme item 74 do supramencionado parecer), a existência de entradas (e anuncio de entradas) para operar em algumas das rotas sobrepostas – provocando estímulo à rivalidade -, combinada com a avaliação do perfil turismo, que estariam dispostos a optar por rotas indiretas (com escalas e/ou conexões) – dos passageiros em rotas onde já haveria o duopólio Latam-American, serviram como argumento para a aprovação do referido AC sem restrições[58].

3.2.2.2. Em busca de remédios: avaliação dos casos de aprovação, com restrição, de fusões/aquisições, JV e JBA

Em virtude do grau de complexidade, alguns casos foram objeto de aprovação, embora com ressalvas. Para além das discussões sobre limites de avaliação em relação à definição abrangente ou não de mercados relevantes e a possibilidade evidenciada ou não de exercício de poder de mercado, nesses processos houve a necessidade de buscar soluções para que as operações analisadas não gerassem problemas competitivos latentes. Somente 7

[58] Ressalta-se que o presente AC também avaliou o impacto deste JBA no mercado de cargas entre Brasil-EUA. Para além da consolidação do posicionamento do Cade na construção de mercados relevantes para carga aérea em sentido lato, o presente caso trouxe, assim como no AC nº 08700.004211/2016-10 (JBA entre Tam, Iberia e British Airways), "a disponibilidade de capacidade ociosa dos principais concorrentes existentes no mercado ora analisado [...] [como] [...] fator crucial quando se analisa rivalidade" (item 137 do Parecer nº 9/2017/CGAA4/SGA1/SG).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

atos de concentração foram avaliados sob essa perspectiva complexa e exigiram a definição de remédios. Os referidos casos podem ser organizados em três grandes grupos, muito por causa de suas semelhanças quanto ao objeto de análise e quanto às possíveis decorrências anticompetitivas produzidas: (i) casos complexos de fusão/aquisição de empresas aéreas[59], (ii) de criação de *joint ventures* para o uso de soluções de TI em vendas de passagens aéreas[60], e (iii) de constituição de acordos de *metal neutrality*[61]. Cumpre apenas ressaltar que, embora em número reduzido, esses casos constituem per se a centralidade das discussões sobre concentração no mercado de transporte aéreo brasileiro.

- Remédios adotados pelo Cade em casos de fusão/aquisição de empresas aéreas

O primeiro grande caso de fusão no mercado de transporte aéreo a ser avaliado pelo Cade no período foi o AC nº 08012.003267/2007-14, que se refere à aquisição da totalidade do grupo Varig pelo grupo constituído pela Gol. Considerando o seu potencial impacto, houve preocupação em se compreender a estrutura do mercado de modo detalhado. O conselheiro relator Luis Fernando Rigato Vasconcellos elaborou extenso parecer contendo 71 páginas, onde se percebe a preocupação em observar os diferentes aspectos do ato de concentração em tela.

Primeiramente, faz-se necessário observar que houve concordância na manifestação pela aprovação sem restrições da operação Gol-Varig por parte da Seae/MF, da SDE e da Procade. Apenas o Ministério Público Federal recomendou a aprovação da operação com a restrição de aplicação de alguns termos do Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação (APRO).

[59] Ver processos nº 08012.003267/2007-14 (aquisição da Varig pela Gol), 08012.009497/2010-84 (fusão TAM-LAN), 08012.008378/2011-95 (aquisição da Webjet pela Gol) e 08700.004155/2012-81 (incorporação da Trip pela Azul).

[60] Ver processos nº 08012.008101/1999-79 (constituição da JV Amadeus Brasil) e 08012.002335/2000-43 (constituição da JV Plata).

[61] Ver o processo nº 08700.004211/2016-10 (constituição de JBA entre TAM, Iberia e British Airways).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Em linha gerais, esse APRO previa (conforme item 7 do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.003267/2007-14)[62]:

- ✓ (1) A manutenção da identidade da VRG;
- ✓ (2) A manutenção da independência administrativa da "Varig";
- ✓ (3) A separação das finanças entre "Varig" e "Gol";
- ✓ (4) A manutenção do uso das marcas "Gol" e "Varig" separadamente e permitindo a diferenciação por parte dos consumidores;
- ✓ (5) A manutenção da integralidade dos direitos e dos ativos da "Varig" tais como adquiridos, mantendo sua individualidade com relação aos ativos da "Gol", fazendo com que as requerentes fiquem impedidas de realizar atos que impliquem redução do potencial operacional da "Varig";
- ✓ (6) A manutenção do quadro de funcionários da "Varig";
- ✓ (7) A manutenção da independência dos sistemas de vendas de passagens aéreas;
- ✓ (8) A autorização para que a "Varig" use a malha da "Gol" para distribuir ou coletar passageiros dos aeroportos em que são operados voos internacionais pela VRG (Galeão e Guarulhos).

O MPF teria então apontado como condição para a aprovação a aplicação dos itens (1), (3), (4) e (5) do APRO, acrescentando ainda o fato de que devesse existir "vedação à exploração pela ["Gol"], ainda que de forma indireta, de linhas aéreas concedidas à ["Varig"], e vice-versa" (item 6 do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.003267/2007-14, fls. 1065 e 1066). O mercado analisado sob a ótica do produto ficou limitado ao de transporte aéreo de passageiros de fretamento

[62] Os termos "Varig" e "Gol" foram usados de modo simplificado para facilitar a compreensão, não representando qualquer mudança na análise do Cade sobre o caso, que se vincula, de fato, à aquisição da VRG Linhas Aéreas pela GTI S.A., pertencente a Gol Linhas Aéreas S.A..

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

de aeronaves, posto que nenhuma das envolvidas realizava à época transporte exclusivo de cargas em aeronaves dedicadas. Sob a ótica geográfica, adotou-se abordagem conservadora, considerando cada par de aeroportos em separado.

Houve avaliação do padrão de mudança no HHI, que endereçou preocupações competitivas, bem como análise das condições de possibilidade de exercício de poder de mercado e de rivalidade. O aeroporto de Congonhas despertou especial atenção, pela limitação de *slots* para operação, o que levou à análise de concentração dos *slots* nesse aeroporto em virtude da concentração promovida pela Varig e pela Gol. Ademais, houve avaliação do comportamento de precificação da Gol e da Varig ao longo do ano de 2007, onde a Seae/MF conclui, para os pares de rota Congonhas-Santos Dumont, Congonhas-Brasília e Congonhas-Porto Alegre, que os preços "parecem indicar que as empresas apresentam um comportamento competitivo" (item 9 do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.003267/2007-14, fl. 1098). Em relação à capacidade ociosa, o mercado doméstico demonstrou-se apto a absorver os desvios de demanda decorrentes de eventual exercício de poder de mercado por parte das requerentes (processo nº 08012.003267/2007-14, fl. 1100). Já quanto aos mercados de rotas internacionais e de fretamento, a avaliação demonstrou menores impactos concorrenciais e ausência de preocupações de ordem antitruste, respectivamente.

Desta forma, o conselheiro relator do caso, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, concluiu que:

> *"em mercados em que as barreiras à entrada são bastante desfavoráveis, há competição de preços entre as concorrentes, existe razoável capacidade ociosa entre as concorrentes e uma elevada concentração de slots atribuídos à TAM; no mercado internacional, há pressão competitiva suficiente para desincentivar o exercício de poder de mercado"* (trecho do item 12 do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.003267/2007-14, fls. 1125-1126).

A única condição para a aprovação total da operação vinculou-se à obrigação em se limitar a cláusula de não concorrência presente no contrato ao mercado relevante da operação, o de transporte aéreo regular de passageiros (ver item 12 do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.003267/2007-14, fls. 1125-1126). Havia, nessa cláusula, a obrigação por parte da GTI e da VRG em não atuar no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

negócio de transporte aéreo exclusivo de cargas, condição essa que foi solicitada a retirada, por extrapolar o mercado relevante da operação, o de passageiros (item 5 do Relatório do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos, fl. 1050 do processo nº 08012.003267/2007-14).

O segundo momento onde a aplicação de restrições em fusões/aquisições de empresas aéreas ocorreu, no âmbito do Cade, foi no caso da fusão 'TAM-LAN' (processo n° 08012.009497/2010-84), com a construção da Latam. A avaliação contida no voto do conselheiro relator para o caso focou-se no exame dos efeitos concorrenciais gerados pela operação nos setores de transporte aéreo de passageiros e de cargas (item 47 do voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no processo nº 08012.009497/2010-84). Nesse contexto, o relator também enfatizou a necessidade de se "examinar não apenas as concentrações existentes em cada rota afetada pela operação, mas também a concentração de infraestrutura aeroportuária oriunda do negócio" (idem, item 54).

Em relação à concentração no mercado de passageiros, foram evidenciados aumentos significativos de HHI em todas as rotas com sobreposição analisadas, o que confirma o potencial dano à concorrência. Para o mercado de cargas, embora mais reduzido o impacto, este ainda permaneceu elevado, posto que as requerentes apresentaram participações de mercado superiores a 20% em todas as rotas.

Faz-se necessário ressaltar que o próprio conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia descreve a problemática da elevada participação de mercado como balizador de problemas concorrenciais:

> *"A constatação de altas participações de mercado das Requerentes nos trechos afetados não implica necessariamente a existência de problemas concorrenciais. Doutrina e jurisprudência são uníssonas em reconhecer a existência de diversas condicionantes ao exercício abusivo de poder de mercado no setor aéreo, ainda que na presença de concentrações significativas de mercado"* (item 105 do voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no AC nº 08012.009497/2010-84).

Além disso, evidenciou-se que (itens 200 a 204 do voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no AC nº 08012.009497/2010-84): o mercado de transporte aéreo é tido como de fácil entrada, a não ser que existam barreiras de cunho regulatório, haja escassez de infraestrutura aeroportuária ou seja constatada alguma barreira ligada a alianças entre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

empresas; barreiras regulatórias não afetam a entrada nas rotas São Paulo-Lima/Peru e São Paulo-Santiago/Chile, mas podem afetar na rota São Paulo-Buenos Aires/Argentina; há problemas de limitação de infraestrutura aeroportuária em faixas específicas de horário no aeroporto de Guarulhos; a opção das requerentes por determinada aliança global pode gerar impactos na dinâmica concorrencial; há rivalidade nas rotas analisadas, exceto na rota São Paulo-Santiago/Chile, onde concorrentes não oferecem voos diretos.

Em síntese, quanto às preocupações de caráter concorrencial, no mercado de cargas, não foram levantadas maiores preocupações, enquanto no de passageiros, o Cade observou capacidade de competição em todas as rotas internacionais sobrepostas, menos naquela operada entre São Paulo e Santiago/Chile, apontando como manifesta condição para a intervenção antitruste as seguintes questões:

> *"(i) a altíssima concentração gerada pela operação [...], (ii) a inexistência de empresas com condições de rivalizar com as requerentes nesse mercado, (iii) a presença de barreiras à entrada [...] em Guarulhos em horários comercialmente atraentes, e (iv) a ausência de eficiências específicas oriundas da concentração gerada na referida rota"* (item 225 do voto supramencionado).

Nesse contexto, houve a adoção de remédio endereçado à rota São Paulo-Santiago/Chile previamente operada pelas requerentes. Foi utilizada estratégia tradicional para solucionar o presente caso (ver os trabalhos de Cabral & Mattos, 2016 e Morgan, 2002): adotou-se remédio estrutural[63] baseado na transferência de *slots* a entrante interessado em operar entre Guarulhos e Santiago do Chile. No total, 2 pares diários de *slots* operados anteriormente pela TAM deveriam ser transferidos para a nova empresa interessada em

[63] A autoridade chilena em matéria de concorrência, o *Tribunal de Defensa de la Libre Competencia* (TDLC), também se posicionou a respeito da fusão LAN-TAM em seu NC-388-2011, onde na Resolución nº 37/2011, páginas 120 a 130. Cumpre identificar que para além da permuta de *slots* em Guarulhos na rota São Paulo-Santiago do Chile, essa autoridade descreveu uma série de outras medidas complementares, onde pode-se aqui destacar a impossibilidade de permanência das requerentes e em duas alianças aéreas globais ao mesmo tempo e o congelamento da oferta em relação ao itinerário São Paulo-Santiago do Chile do novo entrante. Para maiores informações, consultar <http://www.tdlc.cl/tdlc/wp-content/uploads/resoluciones/Resolucion_37-11.pdf>, acessado em 26/12/2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

operar a rota em comento por um período de 3 anos (prorrogável por igual prazo) a contar da publicação da decisão no Cade.

Outro caso paradigmático foi o de aquisição da Webjet pela Gol (processo nº 08012.008378/2011-95). Para além da esperada avaliação do mercado relevante afetado e suas implicações concorrências, uma discussão foi inserida: seria a Webjet uma empresa *maverick*[64]? O relator do caso assim resumiu a questão:

> *"324. [...] empresas Maverick competem por meio de um novo modelo de negócios, tecnologia e tal competição pode se expressar como conduta agressiva de preços. [...]*
>
> *325. No setor de aviação civil, entendo que o perfil de empresa Maverick está vinculado a entrada das firmas low-cost/low-fare. [...]*
>
> *[...]*
>
> *327. No Brasil, a mais destacada representante desta estratégia foi a Gol, quando na sua entrada na indústria. Entretanto, dada a nossa estrutura econômica polarizada e concentrada nas regiões metropolitanas, os modestos mercados regionais e a infraestrutura aeroportuária ainda precária, a típica estratégia das empresas low-fare/low-cost de utilizar aeroportos regionais não prosperou e a empresa voltou-se para os grandes hubs nacionais e passou a operar com aviões de médio e grande porte. A Webjet não difere muito desta estrutura e estratégia, não obstante sua modesta escala em número de aeronaves e rotas. Além disto, a empresa não apresentou um novo modelo de negócios ou tecnologias de produto, processo ou mesmo organização empresarial, o que a levou a manter preços baixos como única forma de se manter competitiva no mercado"* (trechos dos itens 324, 325 e 327 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08012.008378/2011-95).

[64] Nas palavras de Massimo Motta (2007, p. 143), "um *maverick* pode também ser uma firma que é substancialmente diferente das rivais (por exemplo, por ter um fator de desconto pequeno, uma utilização diferente da capacidade ou um portfólio de marcas menor" [Tradução Livre].

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Sendo assim, a operação envolveu, de fato, duas empresas de perfil *low-cost*, muito embora com dimensões distintas. A Gol com magnitude elevada no cenário brasileiro e a Webjet com significativa representatividade em algumas rotas específicas e localizadas. O Cade evidenciou, dessa forma, baixo teor de preocupação com o mercado de transporte de carga, sobretudo pela participação limitada da Webjet no contexto nacional. Para o caso do transporte de passageiros, novamente, adotou análise tradicional baseada em pontos de origem e destino em pares de rota, preocupando-se apenas com aquelas onde houve sobreposição horizontal.

Foram encontradas preocupações concorrenciais elevadas decorrentes dessa sobreposição em mais de uma centena de rotas domésticas, entretanto o argumento da relatoria sinalizou da seguinte forma:

> *"(iv) Foi identificada sobreposição horizontal em aproximadamente uma centena de rotas; (v) Para estes mercados as condições de contestabilidade revelam que é improvável, intempestiva e insuficiente a entrada de uma nova empresa, seja em rota, seja em malha; (vi) A contestabilidade se daria por meio de empresas já atuante, desde que existissem condições para a sua entrada, a ser avaliada a partir da disponibilidade de infraestrutura que permitisse que isto ocorra; (vii) No filtro da análise, restaram as rotas envolvendo os aeroportos de Brasília, Santos Dumont, Galeão, Guarulhos, Congonhas e Confins, pois são aeroportos restritos e alguns com regras específicas de distribuição. Avaliando a estrutura destes aeroportos, o único que traz grandes preocupações é o aeroporto de Santos Dumont/RJ. (viii) Existem eficiências econômicas específicas do ato de concentração, mas não são suficientes para mitigar os problemas concorrenciais pontuais identificados na operação, como a o controle de slots em Santos Dumont. O problema concorrencial que merece destaque é a elevada concentração de slots em Santos Dumont sem nenhum indicador de eficiência suficiente para mitigar estes problemas específicos"* (subitens 'iv' a 'viii' do item XVII do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08012.008378/2011-95).

Em suma, a aplicação de remédio nessa operação, ainda que baseada, como no caso 'TAM-LAN', em restrições evidenciadas na infraestrutura aeroportuária, não se resumiu à devolução de slots no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, mas sim à obrigação de eficiência na alocação desses slots por parte da operação da empresa pós-fusão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

O plenário, por unanimidade, conheceu então da operação e a aprovou condicionada ao cumprimento das obrigações previstas em um TCD, que endereçava a preocupação com as barreiras para utilização da infraestrutura aeroportuária em Santos Dumont da seguinte forma:

> *"370. Como o objetivo da intervenção antitruste no presente caso, contudo, é permitir que as estruturas obtidas pela Gol sejam operadas com eficiência e em benefício ao consumidor, por meio de índices objetivos que a empresa deve cumprir.*
>
> *371. Assim, tendo em vista todos estes problemas identificados, a operação só pode ser aprovada pelo CADE se condicionada a determinadas medidas para gerar bem-estar econômico e em benefício de toda a sociedade. Para atingir esta missão, foi negociado com as incumbentes o Termo de Compromisso de Desempenho (TCD), que, de forma sintética, contém as seguintes obrigações: (i) Utilização dos slots de Santos Dumont/RJ com uma eficiência mínima de 85% para cada slot seja para pouso ou decolagem; (ii) Caso as compromissárias não alcancem índices de 85% de uso para cada slot em apuração trimestral (média simples dos índices de cada mês do trimestre), a compromissária devolverá a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o slot com uso abaixo do mínimo estipulado no item 2.1.(a) e um segundo slot para formar um par de slot com tempo de solo operacionalmente eficiente; (iii) O índice de eficiência mínimo de 85% de uso dos slots vale para todos os slots controlados pelas compromissárias em Santos Dumont/RJ; (iv) A obrigação é restrita à utilização efetiva dos slots, podendo haver alteração das rotas.*
>
> *[...]*
>
> *373. Esta obrigação de uso dos slots coloca um trade-off para empresa. Caso a empresa não utilize os slots, ela os devolverá à ANAC. Para não ter os slots devolvidos à ANAC, a empresa terá que utilizá-los ofertando voos, ou seja, a Gol não poderá reduzir a oferta de voos em Santos Dumont. Esta oferta de assentos tem custos elevados, qual seja, o de operar uma aeronave"* (itens 370, 371 e 373 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08012.008378/2011-95).

De modo inovador, a preocupação endereçada à dificuldade de acesso à infraestrutura aeroportuária traduziu-se em sentido oposto: não na tentativa de estabelecer acesso a concorrentes, mas sim obrigando a empresa fusionada a trabalhar gerando estímulos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

comportamentais positivos ao consumidor final, com ampliação da eficiência na utilização e alocação desses dos *slots* a serem controlados pós-assinatura do TCD.

Por fim, no caso de incorporação da Trip pela Azul (processo nº 08700.004155/2012-81), a solução adotada pelo Cade em muito se assemelhou àquela do caso 'Gol-Webjet'. Novamente, quanto ao mercado de transporte de cargas doméstico e internacional, não foram levantadas preocupações concorrenciais devido à participação não relevante das requerentes nesse modal (ver item 42 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08700.004155/2012-81). Já no transporte de passageiros é que, em sinergia com os casos anteriores, foi necessário realizar avaliação detalhada das condições competitivas.

Cumpre frisar que, nesse caso, especial atenção foi dada à questão das parcerias entre as empresas, o que poderia ampliar os impactos anticompetitivos resultantes pós-fusão. Houve preocupação em ressaltar a importância em verificar as condições prévias de operação de *codeshares* das requerentes no ato de aprovação ou não dessa fusão/aquisição no setor de aviação civil. Nesse sentido, o próprio conselheiro relator endereçou tal questão em seu voto da seguinte forma:

> *"[...] É o caso, por exemplo, dos acordos de cooperação e prestação de serviços entre as empresas de aviação civil, que podem acarretar em sinergias, ou, sob outro prisma, propiciar a coordenação entre as empresas e até mesmo desincentivar a entrada de determinada firma naquele mercado, com potenciais efeitos deletérios a concorrência.*
>
> *53. Assim, quando se analisa uma fusão e aquisição entre duas empresas, é importante verificar inclusive se existem entre elas ou com outros concorrentes acordos e quais são as obrigações pactuadas. Como se verá, neste caso foi identificado um contrato que pode ser preocupante do ponto de vista concorrencial"* (trecho do item 52 e item 53 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08700.004155/2012-81).

A prévia existência de acordo de *codeshare* entre Trip e TAM foi levantada como preocupação e colocada como uma condição para a aprovação desse ato de concentração. Novamente, observou-se preocupações vinculadas à disponibilidade de infraestrutura aeroportuária, fato esse que aparece como questão fulcral na contestabilidade de mercados de transporte aéreo de passageiros. Do voto do conselheiro relator extraímos também a estrutura de avaliação adotada no presente caso:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"[...] Neste caso Azul-Trip manterei aquela abordagem, assim, serão avaliadas as relações entre (i) ponto de origem/ponto de destino, (ii) voos diretos e indiretos e, posteriormente, e (iii) questões relacionadas a disponibilidade de infraestrutura aeroportuária (como substituição entre aeroportos próximos) e (iv) presença de concorrentes operando nos aeroportos de origem e destino"* (trecho do item 97 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08700.004155/2012-81).

Em todo esse conjunto de análise, restaram grandes preocupações concorrenciais apenas nas rotas envolvendo o aeroporto Santos Dumont/RJ, sendo para esse efeito assinado TCD entre as partes, como forma de afastar efeitos anticompetitivos advindos dessa operação. Em resumo, os remédios aplicados ao presente caso foram semelhantes àqueles aplicados no caso 'Gol-Webjet', prevendo a eficiência mínima de 85% para cada *slot* individualmente para pouso ou decolagem em Santos Dumont/RJ. O único adendo foi a inserção da obrigação de encerramento do *codeshare* existente entre Trip e TAM, como meio de prevenção a impactos concorrenciais negativos pós-fusão.

Considerada as ressalvas do TCD, em linhas gerais, a fusão 'Azul-Trip' foi enquadrada da seguinte forma:

> *"273. Em suma, não há que se falar em eliminação de uma concorrente ou de uma contestadora das líderes, pois Trip não era uma empresa agressiva no mercado, em particular nas rotas em que atuavam TAM e Gol. Entendo, portanto, que a fusão de Trip e Azul tem um caráter pró-concorrencial, pois Trip passa a ser parte de um grupo autônomo, as malhas são majoritariamente complementares e a escala da operação associada a um diferente modelo de negócios (forte participação de aviões de médio porte focando em mercados menores) diferencia a empresa das duas grandes, o que tende a diminuir a possibilidade de colusão e acirrar a concorrência, além de efeitos outros, tais como o atendimento de consumidores que estão distantes dos grande hubs nacionais"* (item 273 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no AC nº 08700.004155/2012-81).

De modo a facilitar a avaliação dos posicionamentos do Cade acerca da aplicação de remédios em processos de fusão/aquisição de empresas aéreas, apresenta-se um quadro-resumo de restrições aplicadas nesses processos pelo Cade (Tabela 5).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Tabela 5: Quadro-resumo de restrições aplicadas nos processos de fusão/aquisição de empresas aéreas

Ato de concentração	Caso	Remédios aplicados		Houve a celebração de TCD/ACC?
		Estruturais	Não-estruturais	
08012.003267/2007-14	Varig-Gol	n/a * * *Houve a tentativa de aplicação de remédio vinculado à devolução de slots à Anac. Entretanto, tal possibilidade não foi validada pela maioria dos conselheiros no Cade.*	✓ Obrigação em se limitar a cláusula de não concorrência presente no contrato ao mercado relevante da operação, o de transporte aéreo regular de passageiros.	Não
08012.009497/2010-84	TAM-LAN	✓ Permuta de *slots* em aeroporto com limitação de operação em horário comercialmente atrativo onde ocorra sobreposição de operação entre as requerentes e exista a possiblidade de operação por entrantes para o mesmo destino e por período determinado de tempo.	n/a ** ** *Levantou-se também a preocupação em limitar a participação das requerentes em alianças globais aéreas distintas. Entretanto, como essa questão já havia sido resolvida pela autoridade antitruste chilena, tal preocupação acabou por não fazer parte do conjunto de remédios aplicados pelo Cade.*	Não
08012.008378/2011-95	Gol-Webjet	n/a	✓ Utilização eficiente dos *slots* em aeroporto onde há restrição de acesso à infraestrutura.	Sim
08700.004155/2012-81	Azul-Trip	n/a	✓ Encerramento da operação em *codeshare* existente entre uma das requerentes e uma empresa concorrente; ✓ Utilização eficiente dos *slots* em aeroporto onde há restrição de acesso à infraestrutura	Sim

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

- Remédios em casos de criação de *joint ventures* para o uso de soluções de TI em vendas de passagens aéreas

Em uma outra vertente, no início dos anos 2000 foram votados casos que versavam sobre a constituição de JV para a conformação de soluções de TI para a venda de bilhetes aéreos. Em um momento onde as relações de consumo estavam a ser bombardeadas pelas inovações proporcionadas pela Internet, o mercado de comercialização de passagens aéreas precisou se readaptar.

Duas ações de concentração de mercado foram julgadas nesse período: (i) a constituição da JV Amadeus Brasil Ltda., de responsabilidade da Varig S/A, da Transbrasil S/A e da Amadeus Global Travel Distribution S/A (processo nº 08012.008101/1999-79) e (ii) a criação da JV de comércio eletrônico PLATA, uma associação entre Varig S/A e TAM - Transportes Aéreos Meridionais S/A (processo nº 08012.002335/2000-43).

Nesses dois casos, houve a determinação de remédios por parte do Cade. No primeiro, a solução seguiu um caminho comportamental, sem, no entanto, criar limitações estruturais à constituição da JV. Nesse sentido, houve a celebração de TCD, cujo objetivo seria o de não apenas apresentar as condições a serem seguidas comportamentalmente, mas também o de permitir o acompanhamento da evolução desse AC no período de três anos após a assinatura do compromisso pelas requerentes, permitindo inclusive que possíveis interessados pudessem denunciar a presente operação, quer por discriminação em seu uso, bem como na não disponibilização adequada de informações das requerentes para uso em soluções informática concorrentes[65]. Em resumo, Varig S/A, Transbrasil S/A e Amadeus Global Travel Distribution S/A comprometeram-se, para além de cumprir o já acordado em regulamento, a não criar limitações concorrenciais na gestão e disponibilização da solução Amadeus. Tal escolha por uma solução comportamental certamente encontrou respaldo no descrito pelo conselheiro relator em seu voto sobre o caso:

> *"23. Observou que das "informações contidas nos autos a VARIG e a TRANSBRASIL já vinham desde 1993 distribuindo o Sistema Amadeus por meio de contratos administrados por unidades internas das empresas. Desta feita conclui-se que a constituição da joint venture*

[65] Esse AC gerou passivo de apuração de conduta anticompetitiva materializado no processo nº 08012.005052/2001-34, a ser analisado em detalhe na seção 3.3 deste capítulo sobre defesa da concorrência aplicada ao mercado de transporte aéreo no Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *Amadeus Brasil Ltda., que inclui a Amadeus Global Travel Distribution como quotista, não deve alterar as condições existentes antes da operação, a não ser em possíveis melhorias para o consumidor, face a redução dos custos operacionais pretendidos pelas requerentes"* (item 23 do voto do conselheiro relator Mércio Felsky no processo nº 08012.008101/1999-79).

Dessa forma, restou avaliado o AC Amadeus, mesmo que já em seu voto o próprio conselheiro relator manifestasse preocupações de terceiros com a questão da discriminação em relação a outras soluções de TI concorrentes, posteriormente endereçadas em instrução processual própria[66].

Já no caso 'Plata' foram adotadas medidas estruturais de modo a mitigar o poder de concertação entre as empresas. O conselheiro relator assim apresentou suas preocupações:

> *"Destaque-se, aqui, a possibilidade de que os portais de comércio eletrônico funcionem, potencialmente, como instrumentos dissimuladores de carteis e demais práticas anticoncorrenciais horizontais e verticais, visto que agrupam empresas de um mesmo ramo de negócios ou de negócios correlatos. O presente voto, longe de tentar impedir o saudável e irremediável avanço do e-commerce, procura atentar para estes pontos do comércio eletrônico, que podem atuar contra a livre concorrência"* (item 'IV' do voto do conselheiro relator Celso Fernandes Campilongo no processo nº 08012.002335/2000-43, fl. 155).

A decisão aprovada pelo Cade no caso 'Plata' passou então pela criação de mecanismos capazes de dificultar uma possível troca de informação entre as partes enquanto gestoras da própria plataforma. O intuito foi o de usar a figura do *interlocking directorate* no preenchimento dos cargos executivos da JV constituída, impedindo assim o acúmulo ou sobreposição de funções de direção e gerência, bem como nos respectivos conselhos, por pessoas comuns às requerentes e/ou à empresa constituída (ver item 'V' do voto do conselheiro relator Celso Fernandes Campilongo no processo nº 08012.002335/2000-43, fl.

[66] Ver nota de rodapé nº 60.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

155). A Tabela 6 resume o aqui discutido em relação à aplicação de remédios em casos de criação de JV para o uso de soluções de TI em vendas de passagens aéreas.

Tabela 6: Quadro-resumo de restrições aplicadas nos processos de criação de JV para o uso de soluções de TI em vendas de passagens aéreas

Ato de concentração	Caso	Remédios aplicados		Houve a celebração de TCD/ACC?
		Estruturais	Não-estruturais	
08012.008101/1999-79	Constituição da JV Amadeus Brasil Ltda., de responsabilidade da Varig S/A, da Transbrasil S/A e da Amadeus Global Travel Distribution S/A	n/a	✓ Comprometimento em assegurar condições de tratamento isonômico e não discriminatório entre as empresas que utilizam o sistema, permitindo inclusive o livre a acesso de interessados em aderir ao sistema (aplicação de taxas de manutenção idênticas e fornecimento de tratamento equânime e sem manipulação dos dados de terceiros interessados em aderir; ✓ Comprometimento em não exigir contratação com exclusividade; ✓ Fornecer exibição de informações de maneira justa, não discriminatória, completa e neutra; ✓ Obrigação por parte das requerentes em fornecer aos demais provedores que operam no Brasil as informações que são disponibilizadas ao sistema pelas requerentes gerido.	Sim
08012.002335/2000-43	Criação da JV de comércio eletrônico PLATA, uma associação entre Varig S/A e TAM - Transportes Aéreos Meridionais S/A	✓ Criação de cláusula da nova empresa que impeça o acúmulo ou sobreposição de funções de direção e gerência, bem como nos respectivos conselhos, por pessoas comuns às requerentes e/ou à empresa constituída.	n/a	Não

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

Embora as condições de tecnologia tenham mudado significativamente após a conclusão dessas análises, a compreensão do ocorrido à época pode servir como balizador para futuros aprimoramentos e inovações no mercado de passagens aéreas. A interface

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

existente entre empresas aéreas e agências de turismo representaram naquele período motivo de preocupação concorrencial, como evidenciado nesses dois processos. Tal qual houve interface entre mercado de turismo e de transporte aéreo mediante marcação e venda de bilhetes aéreos, poderá haver interfaces a serem questionadas em seus aspectos competitivos entre empresas aéreas e motores de pesquisa e agenciamento de passagens aéreas (websites que realizam pesquisas de itinerários e preços, soluções compartilhadas de aplicativos para smartphones, dentre outras possiblidades). Em suma, observar a avaliação do passado é certamente importante para compreender e avaliar os próximos passos decorrentes da inovação e que podem vir a gerar preocupações antitruste.

- Remédios para a constituição de acordos de *metal neutrality*

Apenas um caso pode ser aqui descrito, aquele vinculado ao processo nº 08700.004211/2016-10, relacionado ao JBA entre TAM, Iberia e British Airways, e recentemente julgado. Cumpre frisar que tal decisão representou um realinhamento na avalição de atos de concentração no setor. Houve o tratamento quantitativo de dados do mercado relevante, sendo assim possível, pela primeira vez, desenvolver parecer técnico econômico[67] para subsidiar os trabalhos da SG/Cade e do Tribunal. Destaca-se desse parecer do DEE/Cade que:

> *"Para as requerentes, tem-se que – para avaliação das sobreposições horizontais – apenas rotas com voos diretos, com origem e destino bem especificados, seriam relevantes à análise realizada [...]. Ocorre que, para a análise das sobreposições, as requerentes apresentam uma postura restritiva (olhando apenas voos diretos), mas para a compreensão de qual a dimensão do mercado relevante afetado pela operação, as requerentes contestam tal avaliação restritiva, se valendo da jurisprudência do CADE. O que não é referido com muita clareza é que se voos indiretos forem levados em consideração para a análise do mercado, poderiam, em tese, gerar novos cenários de concentração [ou sobreposição] horizontal que poderiam ser explorados com maior profundidade" (excerto das páginas 4 e 5 da Nota Técnica nº 35/2016/DEE, SEI nº 0261515).*

[67] O DEE/Cade produziu a Nota Técnica nº 35/2016/DEE (SEI nº 0261515), de 4 de novembro de 2016, onde concluiu que "os modelos de simulação demonstram que há grandes preocupações concorrenciais neste ato de concentração, mesmo em face das eficiências alegadas".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Muito do questionamento realizado sobre o caso em tela voltou-se para a questão dos limites impostos para a definição de mercado relevante, mas para além disso, foi apresentado estudo detalhado sobre a questão das eficiências. Nesse sentido, pontou-se o risco em considerar apenas a justificativa de produção de eficiências como elemento suficiente para a aprovação de um ato de concentração, enfatizando que "[n]o mesmo sentido, em outros precedentes, o Cade compreendeu, citando a Autoridade Antitruste Europeia, que 'há um claro limite para o uso do argumento de eficiências: a eliminação da competição' (extraído do voto do conselheiro-relator Elvino de Carvalho Mendonça no AC Unimed Franca/Hosp.Regional Franca e constante da página 10 da Nota Técnica nº 35/2016/DEE, SEI nº 0261515).

Tratando o presente pleito de um caso onde o mercado relevante certamente extrapola os limites do território brasileiro – posto que está diretamente relacionado à operação conjunta das empresas requerentes nas rotas Guarulhos-Madrid Barajas e Guarulhos-Londres Heathrow – houve a preocupação em tentar compreender melhor os limites dos impactos desse ato de concentração e de seu mercado relevante, observando, sobretudo, que:

> *"O mercado relevante é restrito apenas a voos diretos (tanto para rota GRU-LHR como para a rota GRU-MAD), pelo resultado do exercício da perda crítica clássica e pelo resultado do uso da metodologia KSFOW; [...] há fortes indícios pré-fusão de que as requerentes gozam de elevado poder de mercado, com alto grau de discriminação de clientes; [...] há grande raio de desvio entre as requerentes nas rotas analisadas. No caso de haver um mercado restrito a voos diretos, haverá monopolização do trecho GRU-LHR com grande concentração no trecho GRU-MAD"; [...] não há evidências concretas de que há dupla marginalização no setor ou que o presente ato de concentração irá diminuir a referida dupla marginalização; [e] os modelos de simulação demonstram que há grandes preocupações concorrenciais neste ato de concentração, mesmo em face das eficiências alegadas"* (excerto do item 5 da Nota Técnica nº 35/2016/DEE, SEI nº 0261515).

Constatada a complexidade do caso, o Tribunal decidiu, por unanimidade aprová-la condicionada à celebração e ao cumprimento de ACC nos termos do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende. Tal voto trouxe uma inovação interpretativa, já comentada, que merece aqui novamente destaque: a coexistência entre mercados geográficos de transporte de passageiros 'origem-destino' e de transporte de passageiros em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

macrorregiões, no caso o espaço Brasil-Europa. Houve a descrição dos impactos em ambos os mercados de passageiros e chegou-se à conclusão que, mesmo em um espectro mais alargado de definição do mercado relevante (Brasil-Europa), ainda assim não seria possível afastar preocupações concorrenciais, posto que "mesmo considerando um mercado mais amplo, com todas as rotas entre Brasil e Europa, incluindo voos do tipo conexão com até cinco horas de duração, os números indicam que há possiblidade de exercício de poder de mercado" (trecho do item 60 do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende, AC nº 08700.004211/201610, SEI nº 0313066).

Quanto a essa probabilidade de exercício de poder de mercado, no transporte de cargas as condições de entrada e de rivalidade não despertaram maiores preocupações. Já no mercado de transporte de passageiros, quanto à essas questões, temos que:

> *"74. A SG/Cade identificou barreiras à entrada decorrentes de restrições regulatórias e de restrições de infraestrutura aeroportuária [,] [...] acrescent[ando-se] uma outra barreira: a necessidade de escala mínima viável para operar voos transatlânticos. As restrições regulatórias e a escala mínima viável se aplicam aos três mercados de passageiros identificados como problemáticos: SÃO-LON, SÃO-MAD e BRA-EUR [...]. A barreira de infraestrutura aeroportuária só se aplica aos mercados rota a rota.*
>
> *[...]*
>
> *96. Assim, tendo em vista os aspectos de rivalidade, apenas o mercado relevante relativo à rota direta SÃO-LON permanece se apresentando como um problema concorrencial.*
>
> *[...]*
>
> *99. Em resumo, a análise da probabilidade de exercício de poder de mercado nos permitiu eliminar as preocupações com relação aos mercados de voos diretos SÃO-MAD e de voos diretos e indiretos BRA-EUR no transporte aéreo de passageiros e com relação ao mercado BRA-EUR no transporte aéreo de cargas.*
>
> *100. Resta, pois, como problemática do ponto de vista concorrencial, a rota direta SÃO-LON com relação ao transporte aéreo de passageiros. Para esse mercado, que passará a operar sob monopólio, se faz necessário analisar se as eficiências alegadas pelas requerentes podem ser*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

aceitas, conforme os critérios antitruste, e se seriam suficientes para compensar os prováveis aumentos de preços decorrentes da operação" (itens 74, 96, 99 e 100 do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende, AC nº 08700.004211/201610, SEI nº 0313066).

A conclusão do conselheiro relator é que as tais eficiências alegadas pelas requerentes não compensariam os riscos concorrenciais advindos da aprovação incondicional do referido AC. Para cada uma das eficiências apresentadas no processo, foram feitos esclarecimentos interpretativos sobre plausibilidade, especificidade, possiblidade de repasse e suficiência, que resultaram no seguinte:

"104. Quanto ao aumento da densidade, entendo plausível que a operação venha a gerar essa eficiência, pelo menos em benefício as Requerentes. Tal eficiência é, de certa forma, auto-evidente ou intuitiva: por se tratar de uma indústria de redes, a maior capilaridade e a não sobreposição de rotas decorrentes da operação conjunta permitirá que haja adensamento de trechos troncais, substituição por aeronaves mais eficientes e redução de custos. Portanto, existem razões legítimas para a concentração que apenas a ampliação do poder de mercado. Também entendo que tal eficiência é específica da operação, não podendo ser alcançada com um acordo do tipo codeshare, pois nesse tipo de arranjo as empresas em cooperação ainda mantêm incentivos para reservar assentos para sua comercialização exclusiva em suas aeronaves próprias (não há neutralidade de metal).

[...]

106. Quanto ao argumento de redução de dupla margem, subscrevo ao entendimento do DEE e da SG de que para que haja tal eficiência é preciso demonstrar que as estruturas de mercado anteriores à operação permitiam margens elevadas. Não há evidências de que existam duas margens de monopólio para serem eliminadas. Pelo contrário, ao longo de toda instrução complementar ocorrida no Tribunal as Requerentes defenderam que o mercado de transporte aéreo dentro do continente europeu seria extremamente competitivo e por isso não conseguiriam exercer poder de mercado. Assumindo tal fato como verdadeiro, não haveria uma margem de monopólio/oligopólio no trecho intercontinental, que se manteria no cenário pós operação, e outra margem menor de concorrência monopolística dentre do continente europeu, essa sim passível de eliminação. Como margens de concorrência monopolística tendem a ser menores que a margem de monopólio/oligopólio, a margem a ser eliminada pode restar insignificante ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

simplesmente insuficiente para compensar o provável aumento de preço nos voos diretos de São Paulo para Londres, que, como demostramos, não são desprezíveis em termos de volume de passageiros transportados.

107. Por fim, as eficiências de tarifas combináveis, programas de passageiros frequentes e coordenação de horários, mesmo que se consideradas plausíveis, específicas da operação e que seriam benefícios diretos ao passageiro, nunca somariam o volume necessário de eficiências para contrabalancear a criação de um monopólio em uma importante rota de ligação entre Brasil e Europa" (itens 104, 106 e 107 do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende, AC nº 08700.004211/201610, SEI nº 0313066).

Desta forma, para mitigar as preocupações restantes, os remédios sugeridos pelo conselheiro relator e que se tornaram parte integrante do ACC foram:

"111. Os principais termos do acordo são: (i) disponibilizar, sem custo, para um potencial entrante no mercado, slots no aeroporto de London Heathrow ou London Gatwick, à escolha da empresa interessada, pelo prazo de 10 anos, para uso em voos diários sem escala partindo do aeroporto de Guarulhos em São Paulo; (ii) formalizar acordo de interline[68] (SPA) com potencial entrante, nas melhores condições firmadas com terceiros (exceto intra-aliança), para as cidades de São Paulo e de Londres; (iii) manutenção da capacidade (oferta de assentos) com base nos números de 2016, enquanto houverem apenas as Requerentes operando a rota São Paulo – Londres; (iv) criar duas novas rotas adicionais com destino de uma cidade brasileira à Europa, uma delas partindo de cidade que não seja São Paulo ou Rio de Janeiro" (item 111 do voto do conselheiro relator João Paulo de Resende, AC nº 08700.004211/201610, SEI nº 0313066).

Segundo o próprio conselheiro relator, o objetivo desses remédios, encontra-se vinculado as seguintes questões: "os dois primeiros remédios garantem a eliminação das barreiras à entrada no mercado monopolista, o terceiro remédio garante que, na ausência de interessados em entrar na rota, não haverá redução de capacidade e o quarto remédio garante que parte das eficiências da operação serão repassadas aos consumidores" (item 112 do voto

[68] *Special Prorate Agreement (*SPA*)*, também conhecido como *interline*, que segue regulação específica da IATA (Resolução 780/2013). Para maiores informações e detalhes sobre essa tipologia específica (ver IATA, 2013).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

do conselheiro relator João Paulo de Resende, AC nº 08700.004211/201610, SEI nº 0313066).

Ademais, ressaltou-se a determinação contida no inciso II do §6º do art. 88 da Lei 12.529/2011. A Tabela 7 resume a aplicação dos remédios sugeridos e aqui apresentados para o presente caso.

Tabela 7: Quadro-resumo de restrições aplicadas em acordos de *metal neutrality*

Ato de concentração	Caso	Remédios aplicados		Houve a celebração de TCD/ACC?
		Estruturais	Não-estruturais	
08700.004211/2016-10	JBA entre TAM, Iberia e British Airways	✓ Disponibilizar, sem custo, para um potencial entrante no mercado, *slots* no aeroporto de London Heathrow ou London Gatwick, à escolha da empresa interessada, pelo prazo de 10 anos, para uso em voos diários sem escala partindo do aeroporto de Guarulhos em São Paulo; ✓ Manutenção da capacidade (oferta de assentos) com base nos números de 2016, enquanto houverem apenas as Requerentes operando a rota São Paulo – Londres; ✓ Criar duas novas rotas adicionais com destino de uma cidade brasileira à Europa, uma delas partindo de cidade que não seja São Paulo ou Rio de Janeiro.	✓ Formalizar acordo de *interline* (SPA) com potencial entrante, nas melhores condições firmadas com terceiros (exceto intra-aliança), para as cidades de São Paulo e de Londres.	Sim

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

3.3. Análise do histórico de apuração de práticas anticompetitivas na aviação civil comercial

O histórico de decisões sobre práticas anticompetitivas no mercado de transporte aéreo, no período 1994-2017, ocorreu em 24 casos. Em sua grande maioria, 19 vezes, houve arquivamento processual e, em apenas 5 circunstâncias, houve algum tipo de condenação parcial ou total. De fato, a dinâmica complexa, adaptativa e vinculada ao comportamento de insumos essenciais para a operação e à situação econômica do país, parece ser um atrativo para os questionamentos concorrenciais na aviação civil. Embora, na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 38, evidenciemos que 79% dos processos de apuração administrativa no transporte aéreo, no âmbito do Cade, foram arquivados (com outros 20% de aplicação de sanções), é possível verificar, já na Figura 39, que uma fatia representativa desses processos (7 casos[69]) guardou relação direta com a apuração de práticas de cartelização (27% do total está relacionado com a combinação de preços). Em essência, há preocupação em avaliar o mercado de transporte aéreo em termos de 'formação de cartéis', dado o evidenciado perfil oligopolista do setor, com poucos agentes em operação, com alto grau de poder de mercado e dificuldades existentes para a entrada e operação de novos *players* em horários de interesse, sobretudo em aeroportos centrais na malha aérea interna e também em sua interface em rotas internacionais com origem ou destino em território brasileiro.

Figura 38: Processos de apuração de condutas anticompetitivas em assuntos do transporte aéreo *(1994-2017/ por situação processual)*

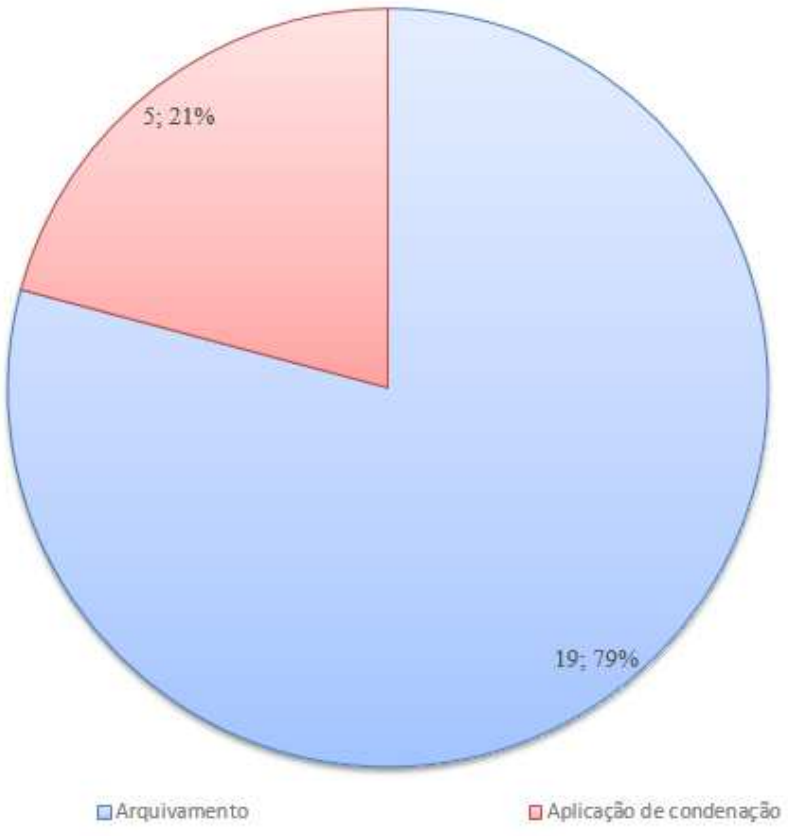

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

[69] Para maiores detalhes sobre os casos, consultar a Tabela 10 ao fim da subseção 3.3.2.1 deste capítulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 39: Processos de apuração de condutas anticompetitivas em assuntos do transporte aéreo *(1994-2017/ por tipologia processual)*

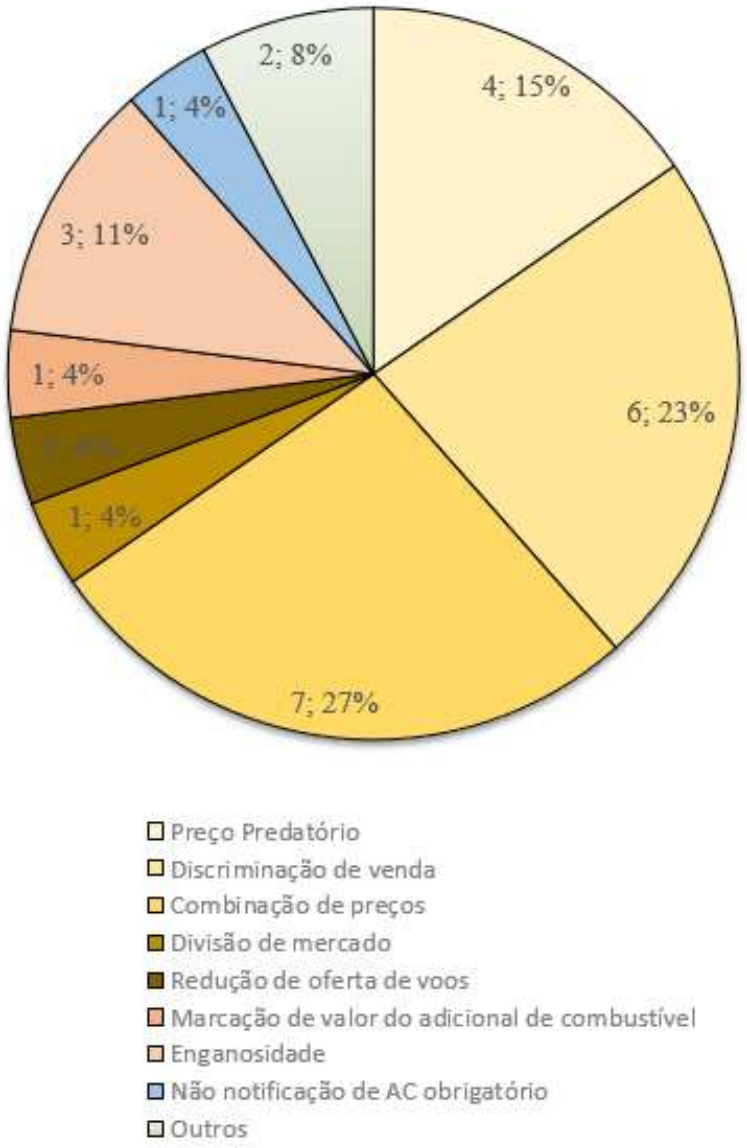

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017. Além disso, o número total de casos aqui apresentado é maior que aquele descrito nessa seção (25 casos), pois há processos onde houve a apuração de mais de uma das práticas anticompetitivas aqui apresentadas.

Outros 15% (o que representa um total de 4 processos[70]) dos casos de apuração de condutas anticompetitivas focaram na investigação de práticas de preços predatórios por parte de empresas com elevado poder de mercado (condutas essencialmente unilaterais). Dos

[70] Para maiores detalhes sobre os casos, consultar a Tabela 8 ao fim da subseção 3.3.1 deste capítulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

23% (6 casos[71]) de processos relacionados à discriminação de vendas, citam-se 4 casos de prática concertada em remuneração de agências de viagem[72], sendo todos os outros 2 casos atrelados à apuração de condutas atinentes ao gerenciamento de recursos de reserva e compra de passagens aéreas[73]. Houve um caso representativo de cartel atrelado à marcação dos valores de adicional de combustível[74] e casos isolados de divisão de mercados entre empresas do setor e de averiguação da redução de oferta de voos concertada[75]. Além disso, outros casos transversais também foram apreciados e merecem destaque (muito embora não estejam diretamente relacionados a práticas anticoncorrenciais unilaterais ou concertadas): são casos de verificação de enganosidade, gerenciamento de *slots*, possíveis violações contratuais e de não notificação obrigatória de AC[76].

Em resumo, 50% (12 casos[77]) dos processos averiguaram condutas concertadas no mercado de transporte aéreo, 33% analisaram condutas unilaterais (8 casos[78]) e outros 4 casos (17%) trataram exclusivamente de práticas conexas[79] (enganosidade, não notificação de AC, violação contratual e gerenciamento de *slots*) com execução de ações capazes de afetar a concorrência no setor (ver Figura 40).

---

[71] Para maiores detalhes sobre os casos, consultar as Tabela 8 e 11 ao fim das subseções 3.3.1 e 3.3.2.1 deste capítulo, respectivamente.

[72] Processos de conduta unilateral: 08000.004497/1997-52 (American Airlines-Jetway) e 08700.006891/2015-17 (Azul Viagens). Processos de conduta concertada: 08012.001119/2000-91 (cartel para redução de comissão das agências de turismo), 08012.007552/2011-82 (redução/eliminação das comissões pagas às agências de viagem em bilhetes vendidos entre Brasil e Europa).

[73] Processos de conduta unilateral: 08012.005052/2001-34 (uso do sistema Sabre por Varig e Transbrasil) e 08012.010596/2004-61 (sistema e-TAM).

[74] Ver a subseção 3.3.2.4, que trata especificamente do processo nº 08012.011027/2006-02, de cartel no adicional de combustível.

[75] Para maiores informações, consultar a Tabela 12 ao fim da subseção 3.3.2.3 deste capítulo.

[76] Para esses casos, consultar a subseção 3.3.3, que trata de questões transversais relacionadas a condutas anticompetitivas.

[77] Ver as discussões constantes da subseção 3.3.2, que trata sobre condutas concertadas, em suas mais diversas formas, no setor de transporte aéreo.

[78] Ver as discussões constantes da subseção 3.3.1, que trata objetivamente sobre condutas unilaterais no transporte aéreo.

[79] Ver a subseção 3.3.3, que trata de práticas conexas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 40: Processos de apuração de condutas anticompetitivas em assuntos do transporte aéreo *(1994-2017/ por tipologia processual)*

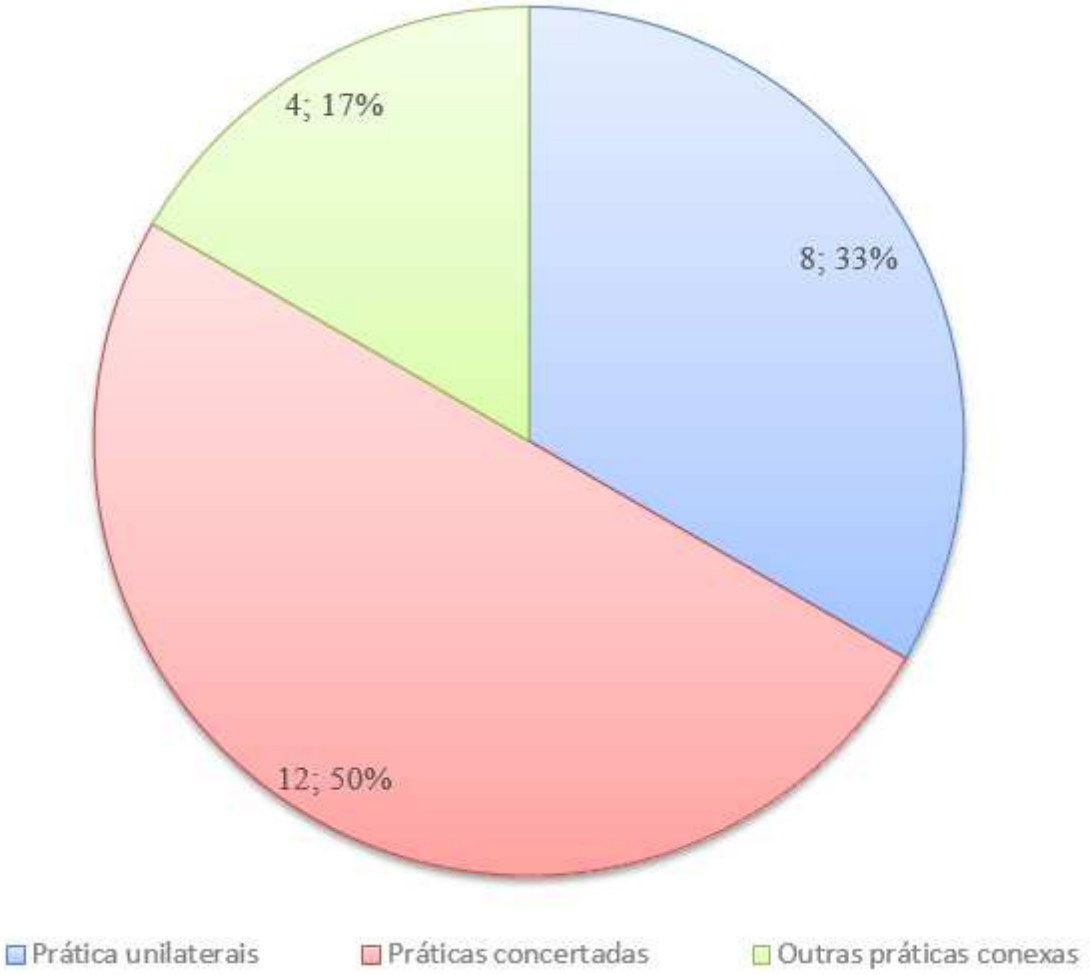

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017. Os casos de enganosidade também ocorreram em dois processos de avaliação de conduta unilateral: 08012.010596/2004-61 e 08700.006891/2015-17, tendo sido aqui considerados como 'Práticas unilaterais'.

Para além disso, apresenta-se aqui o tempo médio de decisão dessas práticas (ver Figura 41). Em casos onde houve arquivamento, levou-se, em média, 1312 dias corridos para julgamento, enquanto nos casos onde houve condenação, em média, foram 1637 dias até a decisão colegiada do Cade sobre cada um dos pleitos. O tempo elevado reflete a grande complexidade dos casos em tela e também a necessidade de apuração efetiva dos fatos alegados, muitas vezes de difícil comprovação e com inúmeros interessados e/ou envolvidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Figura 41: Tempo médio de decisão em apurações de práticas anticompetitivas no transporte aéreo *(1994-2017/ por situação processual)*

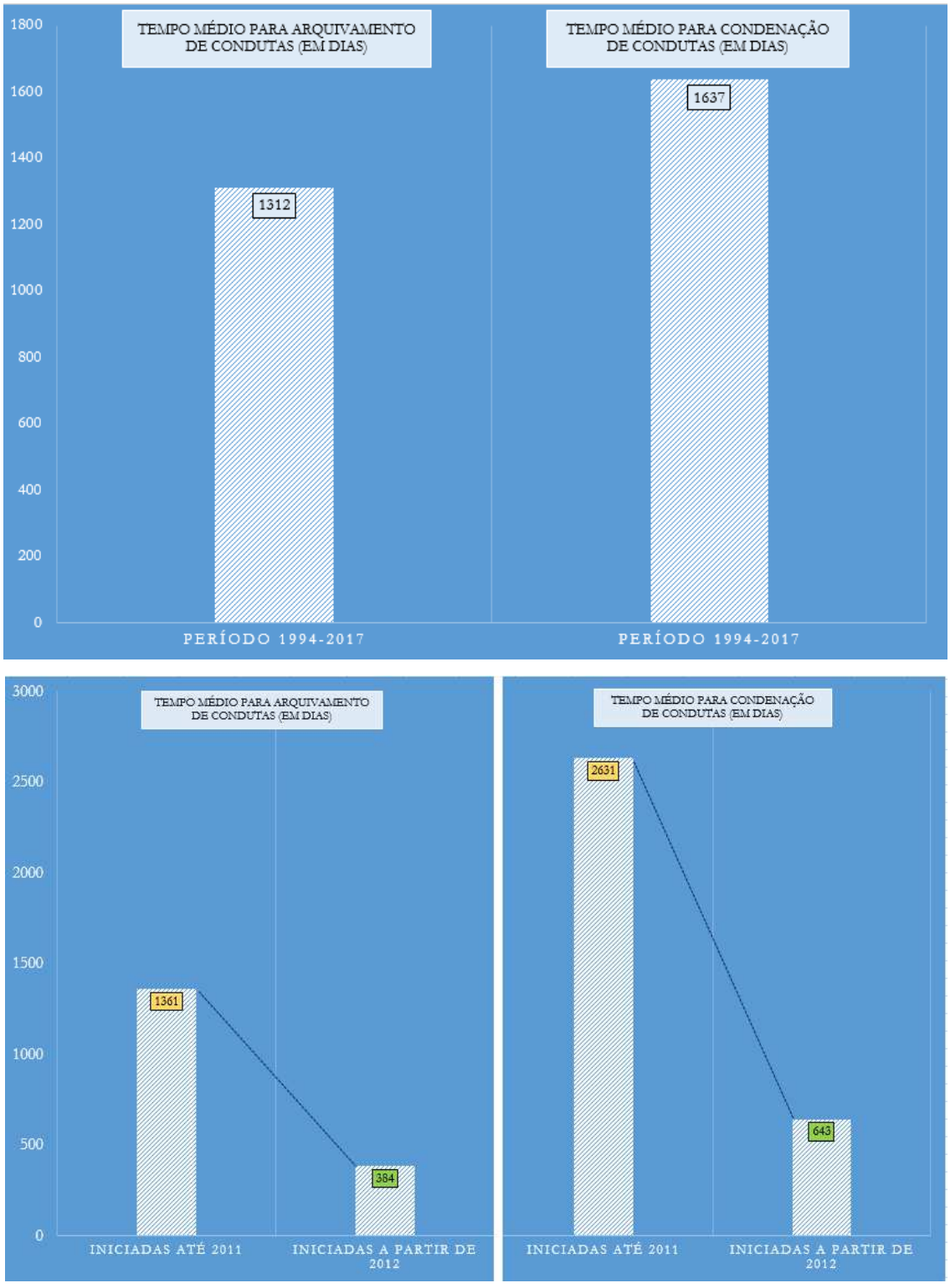

Fonte: Informações organizadas mediante consolidação de dados disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Cade e no sistema de pesquisa processual interno do Cade. Obs.: os valores aqui apresentados englobam apenas os primeiros nove meses de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Interessante perceber que, quando separamos as informações em dois períodos (um antes e outro após a nova lei antitruste brasileira), observamos uma evolução em termos de eficiência na apuração de condutas no setor aéreo no âmbito do Cade. Até 2011, os processos arquivados duravam, em média, 1361 dias, enquanto, a partir de 2012, os novos processos julgados passaram a durar, em média, 384 dias até o efetivo arquivamento (uma redução de 71,78% no tempo de apuração). Em relação aos processos onde houve aplicação de condenação, duraram, em média, 2631 dias (aqueles iniciados até 2011) e 643 dias (os iniciados a partir de 2012). Evidencia-se aqui também, na condenação, uma maior eficiência no andamento dos processos, que reduziram, em média, 75,56% sua duração.

A presente seção está organizada da seguinte forma: primeiro trataremos das questões voltadas para as condutas unilaterais, suas nuances, motivações para a abertura dos processos e motivações para arquivamento (subseção 3.3.1.); depois, focaremos na compreensão e avaliação de carteis no transporte aéreo brasileiro (ou com implicações concorrenciais no mercado nacional), observando as respectivas motivações para arquivamento ou condenação; e, finalmente, outros casos de interesse para a temática e que não se enquadrem diretamente em nenhuma das duas subseções anteriores serão analisados e também descritos em termos de razões para a aplicação (ou não) de sanções administrativas (subseção 3.3.3).

3.3.1. Condutas unilaterais: a prática de preços predatórios no transporte aéreo

De início, cumpre frisar que o histórico de processos de averiguação de condutas unilaterais no setor aéreo concentra-se em casos anteriores à Lei nº 12.529/11. Apenas um único caso foi julgado à luz da nova lei antitruste brasileira (tal caso versou sobre suposta discriminação tarifária no mercado de passagens aéreas por fornecedor detentor de posição dominante com efeitos no mercado de pacotes turísticos).

Sendo assim, as discussões concentrar-se-ão aqui muito mais no enquadramento econômico dos casos julgados pelo Cade do que propriamente na questão jurídica e normativa. De modo didático, esta subseção encontra-se organizada da seguinte maneira: primeiro discorreremos sobre a avaliação dos casos de averiguação de práticas de preço predatório em passagens aéreas, a seguir observaremos em detalhe aqueles casos relacionados à prática de discriminação de venda em suas mais diversas vertentes (na utilização de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

ferramentas de TI, no relacionamento com agentes de venda de bilhetes aéreos, agências de turismo e outros clientes).

No primeiro grupo, encontram-se 4 processos. Todos eles tratam da percepção pelo mercado de que existiriam condutas predatórias de preço com o objetivo de mitigar condições justas de concorrência. O primeiro caso foi decidido em fevereiro de 2006 e analisou denúncia de prática de preços predatórios na tarifa de passagens aéreas por parte da Gol Linhas Aéreas S/A (processo nº 08001.006298/2004-03).

Para bem entender essa questão, cabe voltar um pouco no tempo. O início dos anos 2000 representou um ponto de viragem para o mercado de transporte aéreo de passageiros no Brasil, que assistiu uma liberalização continuada e onde a Gol entrou no mercado em um momento de grande rearranjo dos procedimentos de funcionamento das empresas aéreas no país. Nesse sentido, Guimarães & Salgado (2003, p. 16) assim se manifestaram:

> *"Ocorre que é justamente nesse período de expansão que se deu a entrada mais relevante no mercado, da Gol, operando em escala nacional. A Gol é criada em agosto de 2001 e faz seu voo inaugural em 15 de janeiro de 2002. Não há, portanto, como se atribuir a essa entrada, bem como ao gradual processo de liberalização ao longo da década de 1990 e à resultante expansão da oferta, a responsabilidade sobre os problemas acumulados pelas grandes empresas do setor. O aumento da taxa de ocupação, cuja continuidade foi quebrada apenas em um curto período de dois anos em dez, resultou justamente da expansão do mercado, com a inclusão de novos contingentes de usuários e o maior acesso ao serviço de transporte aéreo, viabilizado pelo processo de liberalização que favoreceu a introdução de concorrência".*

Dessa forma, a entrada da Gol representa sim marco importante no cenário da aviação nacional, sem, no entanto, servir como responsável exclusivo para a contestação de todas as ineficiências evidenciadas no funcionamento desse mercado no país. A decisão do Cade passou em muito por essa motivação, pois tendo sido o processo arquivado, não foi evidenciado, de fato, em que medida, ainda que fosse constatada a prática predatória de preços, os impactos seriam efetivamente anticompetitivos[80]. De acordo com a OCDE, a

[80] Para uma avaliação mais detalhada sobre técnicas de apuração de condutas unilaterais no mercado aéreo, ver o capítulo 4 do *Unilateral Conduct Workbook*, intitulado *Predatory Pricing Analysis*, elaborado pelo ICN Unilateral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

apuração de condutas de preço predatório é dificultada exatamente pela impossibilidade real de se estabelecer qual o limite para a intervenção antitruste nos seguintes termos:

> *"Embora a maioria das jurisdições em todo o mundo reconheça os efeitos potencialmente prejudiciais dos preços predatórios, não há consenso sobre o teste legal. O desafio é, de fato, traçar uma linha entre a predação anticoncorrencial e a concorrência efetiva por intermédio da definição do preço do competidor"* (Chammas & Pisarkiewicz, 2014, p. 41) [Tradução livre].

Em um momento inicial, a Gol surgiu então como elemento diferenciador no mercado e, embora pudesse interferir na competição sinalizando um déficit concorrencial, há evidencias empíricas de que os padrões de formação de preços do setor sofreram pressão de queda decorrente da entrada da Gol em um primeiro momento (Salgado, Vassallo, & Oliveira, 2010, p. 40).

Em seu voto, o conselheiro relator do caso, Ricardo Villas Bôas Cueva, concluiu que a cobrança alegada constituía tarifa promocional[81] e, sendo assim, não configuraria ilícito concorrencial a sua prática. A Lei 8.884/94 previa a vedação da venda injustificada por preço abaixo do custo[82] (vide inciso XVIII do art. 21 dessa Lei) e, afastadas as razões de interesse direto na exclusão de concorrentes por intermédio dessa promoção, restou-se concluído o processo em favor da não caracterização da prática como anticompetitiva, embora com preços abaixo do custo, como alegado inicialmente pelo DAC do Ministério da Defesa como elemento central para constatação de prática anticoncorrencial por parte da Gol. A Seae/MF, em seu parecer sobre o caso, colacionou o seguinte à época:

> *"Em princípio, não seria possível tratar como ilícita a atuação de uma empresa nessas condições [venda a preços baixos], ainda que ela estipulasse um preço inferior ao custo de produção. Isso*

Conduct Working Group, em 2012, e com referência completa disponível na Lista 2 da seção de anexos ao final deste trabalho.

[81] A tarifa objeto dessa apuração era aquela vinculada à promoção 'Viagem por R$ 50,00' anunciada para vigorar entre 10/05 e 04/06 de 2004 (vide fl. 309 do processo nº 08001.006298/2004-03).

[82] O inciso XV do § 3º do art. 36 da Lei 12.529/11 manteve tal juízo, declarando que "vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo" somente configura ilícito caso, como grifado, constate-se a não justificativa concorrencial para a prática de tal preço.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

porque o mercado seria o condicionador dessa medida, sendo difícil associar a essa prática, quando justificada, o objetivo de excluir concorrentes para elevar preços com a saída dos mesmos. Assim, coerente com os entendimentos da legislação brasileira de defesa da concorrência e da literatura econômica que trata sobre o tema, a prática de preços promocionais deveria ser considerada, a priori, como uma justificativa legítima, mesmo que tais preços fossem inferiores ao custo de produção. É importante que fique claro que preços promocionais não são necessariamente abaixo do custo de produção (e nem isso se presume no caso sub-judice). Deve-se observar que preços promocionais, em geral, estão atrelados a um período de tempo relativamente curto, motivado por aspectos pontuais e com um objetivo específico de equilibrar novamente as quantidades ofertadas e demandadas, de forma que os recursos sejam alocados da forma mais eficiente possível" (itens 33 e 34 do Parecer nº 06191/2005/DF COGDC/SEAE/MF, de 30 de agosto de 2005, fl. 269 do processo nº 08001.006298/2004-03).

Posto o fato, encerrou-se o caso enquadrando-se a prática como lícita em termos antitruste e inclusive balizada pelo regime de liberdade tarifária na prestação de serviços de transporte aéreo iniciado em agosto de 2001 por meio das resoluções nº 7 e nº 8 do CONAC e que permeiam a regulação no setor até os dias atuais.

Os processos nº 08012.008717/2005-95 (possível prática de preços predatórios pela Varig), nº 08012.002164/2006-48 (possível prática de preço predatório pela TAM) e nº 08012.007719/2005-67 (possível prática de preço predatório pela Gol) seguiram todos no mesmo sentido: a mera realização de promoção ou até mesmo a marcação de preços inferiores aos custos de produção, não caracteriza por si só a predação[83]. O conselheiro Ricardo Machado Ruiz, em seu voto na Averiguação Preliminar nº 08012.007719/2005-67 (ver item 18) reforça que:

"A análise dessa conduta [a predação] envolve dois momentos distintos: primeiramente, a cobrança abaixo do custo de produção a fim de eliminar a concorrência; no momento seguinte, a recuperação do prejuízo sofrido. Assim, a simples cobrança de preço abaixo do custo de

[83] Para uma análise mais apurada sobre preços predatórios, ver Baumol (1996).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

produção não é condição suficiente para caracterizar a conduta predatória: é necessário constatar a possibilidade de o agente econômico obter, no momento posterior à eliminação da concorrência, um ganho que compense as perdas sofridas anteriormente".

Já em relação à questão da discriminação realizada na política de venda, em especial de bilhetes aéreos, com possíveis efeitos verticais, o primeiro caso apreciado pelo Cade foi aquele vinculado ao processo nº 08000.004497/1997-52, que tratava sobre a averiguação preliminar instaurada pela SDE/MF à luz do argumentado pela Jet Way Representações (empresa de comercialização de bilhetes aéreos) para apurar possível conduta anticompetitiva da American Airlines no que diz respeito à concessão de vantagens de comercialização de suas passagens a outras empresas do setor de vendas de passagens aéreas. Entretanto, tanto a Procade quanto o próprio conselheiro relator do caso apontaram que, em verdade, o impasse não configurava uma questão de caráter concorrencial e, portanto, não cabia ao Cade manifestar-se. A Procade em seu Parecer nº 513/2000 (fls. 384 e 385 do processo nº 08000.004497/1997-52), de 18 de agosto de 2000, (transcrevendo o previamente explicado no Parecer nº 130/2000 do processo administrativo nº 08000.025401/95-18) apontou que:

"- a representada oferece para a representante tratamento comercial semelhante ao concedido aos demais clientes não homologados; - diferenciação, nas condições comerciais é, na maior parte das vezes, fruto da concorrência, não se constituindo numa infração à ordem econômica, por si só".

Logo, o caso não passaria por apreciação antitruste por se tratar de assunto de cunho estritamente contratual e por não haver qualquer constatação de implicações anticoncorrenciais. Foi então arquivado o processo.

Na questão da discriminação de venda na utilização de ferramentas de TI, o processo nº 08012.005052/2001-34 apurou a possível discriminação promovida por Varig e Transbrasil na utilização do sistema Sabre (sistema de reservas por computadores concorrente do Amadeus, que era o sistema o qual as investigadas detinham os direitos de uso no Brasil). A Seae colacionou os seguintes apontamentos para afastar preocupações antitruste, conforme o conselheiro relator do caso, Luís Fernando Rigato Vasconcellos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"A Seae ressalta, ainda, o crescimento do market share da Sabre no Brasil [...], de modo que seria difícil inferir qualquer discriminação da Varig, tendo em vista a importância da Sabre. Além disso, não seria racional para uma companhia aérea com forte atuação no mercado aéreo internacional discriminar a Sabre, que tem atuação global e forte presença no mercado da América do Norte. De qualquer forma, seria como a representada incorrer em custo para ter um canal de venda, mas não utilizá-lo completamente. Com isso, a Seae conclui da seguinte forma: (i) inexistem nos autos quaisquer indícios de danos à concorrência na suposta conduta; (ii) a denunciante não parece ter sido prejudicada, visto que há fortes indícios de que elevou substancialmente seu market share; (iii) a suposta conduta suscitada não seria crível, pois não apresenta racionalidade econômica, inclusive por não haver vantagens competitivas para a Varig em seu mercado de atuação"* (trechos do voto do conselheiro relator Luís Fernando Rigato Vasconcellos no processo nº 08012.005052/2001-34 , fl. 294).

Além disso, o referido processo prescreveu e foi arquivado tanto por esse fato, quanto pela manifestação de não comprovação de cometimento de infração à ordem econômica.

Como decorrência tecnológica e vinculada à questão da inovação, o Cade se manifestou a respeito da implementação do portal de e-TAM (processo nº 08012.010596/2004-61) e que foi apontado pela Amadeus (empresa de sistema de reserva por computador) como elemento de infração à ordem econômica, pois conforme representação,

> *"a implementação [...] de um sistema próprio de distribuição de passagens a agências de viagens, o portal e-TAM, constituiria infração à ordem econômica, capaz de limitar e falsear a concorrência nos mercados de transporte aéreo de passageiros, das agências de viagens e da distribuição de passagens pelos operadores de SRC (Sistemas de Reserva por Computador), já que a TAM limitou a oferta de passagens por meio dos SRC's e oferecia descontos para compras pelo portal e-TAM"* (p. 1 do voto do conselheiro relator Luiz Carlos Delorme Prado no processo nº 08012.010596/2004-61).

O conselheiro relator do caso, Luiz Carlos Delorme Prado (p. 2 de voto no processo nº 08012.010596/2004-61), motivou sua decisão final amparado na defesa da inovação promovida pela empresa em tela, opinou pelo arquivamento da averiguação preliminar e concluiu que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

"os operadores de SRC's obtêm sua receita por meio de uma tarifa de reserva (booking fee) paga pelas companhias aéreas por cada reserva feita em suas aeronaves. Com o desenvolvimento de novas tecnologias, com o portal e-TAM, as companhias aéreas diminuem seus custos de operação, o que é desejável e pró-competitivo".

Por fim, o Procedimento Preparatório nº 08700.006891/2015-17, o mais recente nesse grupo de análise, tratou da suposta discriminação tarifária no mercado de passagens aéreas por fornecedor detentor de posição dominante com efeitos no mercado de pacotes turísticos. Sendo assim, a alegação foi a de que a Azul estaria, desde a criação da Azul Viagens, não mais disponibilizando para operadores de turismo uma tarifa específica de venda.

Considerando a análise dos dados obtidos junto à Azul, a Nota Técnica nº não identificou comportamento discriminatório nos preços praticados pela empresa à Azul Viagens e a outras agências de viagem. Desse modo, não restou evidente que o comportamento da Azul estive atrelado a práticas anticompetitivas. Além disso, conforme exposto por Solon (2000), não constatou-se no presente caso: (i) posição dominante no mercado relevante de origem por parte do agente que discrimina; (ii) presença de prejuízo, ainda que potencial, à concorrência; e (iii) ausência de justificativa econômica para a discriminação. Posto o fato, o caso foi também arquivado.

Tabela 8: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: condutas unilaterais no transporte aéreo *(tipologia e motivações para arquivamento ou aplicação de sanções no período 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08001.006298/2004-03	Suposta prática de preços predatórios por parte da Gol	Preço predatório	Impossibilidade de caracterização de prática de preços promocionais como sendo justificativa suficiente para definir prática de conduta anticompetitiva	n/a
08012.008717/2005-95	Suposta prática de preço predatório por parte da Varig			
08012.007719/2005-67	Suposta prática de preços predatórios por parte da Gol			
08012.002164/2006-48	Suposta prática de preços predatórios por parte da TAM			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08000.004497/1997-52	Suposta prática de discriminação por parte da American Airlines de agente geral de vendas (Jetway)	Discriminação de venda	Trata-se de lide comum ao direito de obrigações em esfera não relacionada à concorrência	n/a
08012.005052/2001-34	Possível discriminação promovida por Varig e Transbrasil na utilização do sistema Sabre (sistema de reservas por computadores concorrente do Amadeus, que era o sistema o qual as investigadas detinham os direitos de uso no Brasil)		(i) Prescrição processual; (ii) Inexistência de indícios de danos à concorrência; (iii) Elevação substancial do *market share* da empresa concorrente denunciante; e (iv) Não racionalidade econômica para empresa denunciada praticar o ato.	n/a
08012.010596/2004-61	Suposta prática de discriminação aquando da implantação do sistema de reserva e comercialização de passagens e viagens, o e-TAM		Implementação de inovação na venda de bilhetes e viagens aéreas com efeitos pró-competitivos	n/a
08700.006891/2015-17	Denúncia realizada pela Braztoa contra práticas da empresa Azul, por possível discriminação no uso da Azul Viagens		Não configuração de discriminação de preço e não caracterização de recusa em contratar	n/a

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

3.3.2. Cartelização de procedimentos no transporte aéreo brasileiro

Para além dos casos de conduta unilateral, a compreensão e a avaliação de práticas associadas à cartelização no setor aéreo brasileiro merece aqui destaque. Ao discutir os 13 casos onde ocorreram condutas passíveis de questionamento concorrencial, busca-se observar as motivações, sobretudo de ordem econômica, do Cade para o arquivamento ou para a condenação nesses processos. Sendo assim, a seção está organizada da seguinte forma: (i) inicialmente, serão avaliadas condutas de combinação de preços de passagens aéreas (subseção 3.3.2.1); (ii) logo a seguir, as questões associadas à discriminação de venda por parte das empresas aéreas serão detalhadas (subseção 3.3.2.2) (iii) para que seja possível tratar de casos específicos de divisão de mercado e de redução concertada na oferta de voos (subseção 3.3.2.3); (iv) por fim, será dada especial atenção ao caso internacionalmente conhecido de colusão no adicional de combustível, que foi igualmente apreciado e julgado pelo Cade, considerando sempre as implicações no funcionamento do mercado brasileiro (subseção 3.3.2.4).

3.3.2.1. Combinação de preços de passagens aéreas

Phlips (1987) ressalta a importância do processo de precificação para a identificação do que seria a competição normal em um mercado e estabelece que "a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

competição normal implica que a cada firma é livre para estabelecer, de forma independente, seus preços [...] e ela não é compatível com movimentações simultâneas de preço" (ver Turolla, Lovadine, & Oliveira, 2006, p. 434).

Por esses motivos elencados, a política antitruste (e no caso brasileiro não seria diferente) sempre concentrou suas atenções na análise de flutuações de preços e na inter-relação dos preços praticados por diferentes empresas em um mesmo mercado. Em um contexto oligopolístico, como é o caso do transporte aéreo, tal preocupação é, sem dúvida, potencializada e resulta em constante avaliação de possibilidades de concertação e de marcação de preços entre os agentes econômicos envolvidos.

É fato que a verificação econômica antitruste não representa condição única para a constatação de que houve a coordenação dos preços e deve vir sempre aliada a indícios de caráter jurídico para que haja a perfeita apuração de casos de cartel. Entretanto, há sim um rol de comportamentos capazes de reforçar a existência de indícios de práticas anticompetitivas, em especial, em mercados de transporte aéreo (ver Tabela 9 a seguir).

Tabela 9: Condições para coordenação no mercado de transporte aéreo *(pax e carga)*

Motivação	Atributo	Condições (tipos ideais)			Condições observadas no transporte aéreo	
		Excelente: Cartel ou Coalizão Tácita	Possível: Cartel	Difícil: Rivalidade	Passageiros	Cargas
Custo de Negociação	Nº de empresas	Muito poucas	Diversas	Muitas	Muito poucas	Diversas
	Tipo de produto	Padronizado	Comparável	Diferenciado	Comparável	Comparável
	Mudança técnica	Nenhuma	Média	Intensa	Média	Média
	Custo de produção	Idênticos	Semelhantes	Diferentes	Semelhantes	Semelhantes
	Concentração	Muito alta	Média	Baixa	Muito alta	Média
Possibilidade de Retaliação (custo de não cooperar)	Frequência de vendas	Alta	Média	Pequena	Alta	Alta
	Transparência do mercado	Grande	Médio	Ausente	Grande	Grande
Ganhos de não Cooperar	Crescimento do Mercado	Baixo	Médio	Intenso	Intenso*	Intenso*
	Elasticidade preço da demanda	Baixa	Média	Alta	A depender do nível de agregação**	A depender do nível de agregação**

Fonte: Versão adaptada – para enquadramento do mercado de transporte aéreo em condições ideais indicativas de possível coordenação – daquela apresentada no voto-vogal do conselheiro Paulo Furquim de Azevedo no AC nº 08012.011345/2006-65, referente à aquisição da CP Cimento e Participações S.A e Companhia de Cimento Ribeirão Grande pela Cal Itaú Participações S.A. (fls. 474-475 do referido processo administrativo). *Ver detalhamento do crescimento da oferta e da demanda nos mercados de transporte aéreo de passageiros e cargas na Tabela 3 do capítulo 2 deste caderno. ** Para diferentes níveis de agregação (por rota, em nível nacional ou internacional) há resultados diferentes para a elasticidade-preço da demanda por bilhetes aéreos (para maiores detalhes, ver IATA, 2008).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Já em relação aos casos concretos, o primeiro onde a combinação de preços foi alvo de apuração do Cade foi o caso 'TAP-Varig', instaurado na metade dos anos 90 (processo nº 08000.014704/1995-70). Nesse caso, não houve o apontamento de elemento caracterizador de infração contra a ordem econômica, restando apenas presunção de cometimento de infração futura. Sendo assim, foi produzido relatório de apuração em que não foram identificadas condutas infratoras. Apenas salientou-se a existência à época de acordo de *codeshare* entre as partes, descrevendo a separação na política de precificação, fato esse que distancia a conformação de cartel de preços de passagens. Acordos aproximam as empresas envolvidas, entretanto a efetiva marcação de preços, ou ao menos a sua estratégia de implantação, precisa ser verificada juridicamente e economicamente a fim de afastar motivações exógenas capazes de afetar a política de preço das empresas (choques nos preços de insumos ou mudanças abruptas do cenário econômico). Sendo assim, o processo 'TAP-Varig' foi arquivado sem maiores verificações.

O processo nº 08000.006728/1996-63, de averiguação de conduta anticompetitiva e prática de cartel em procedimento licitatório de serviço de transporte na Rede Postal Noturna (RPN) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), foi o segundo caso apurado pelo Cade. Varig, Vasp, Transbrasil, Nordeste, TAVJ, Taba, Rio Sul, Pantanal, Abaeté, Passaredo, LSUL, TAS, TAM, Atlântico, Penta, Rico Taxi Aéreo, TAF, Digex, Brasil Central, Brasair, Itaiutaba, Total, Interbrasil enquadraram-se como representadas no caso, para além da própria ECT. Resumidamente, houve a avaliação de concertação no certame da RPN, por parte das empresas que tiveram linhas concedidas para transporte de carga, no sentido de vedar o acesso das demais empresas ao processo licitatório. Entretanto, novamente não foram apurados eventos documentos que pudessem indicar a obstrução ou a distorção do processo licitatório. Não restando mais questionamentos, o processo foi igualmente arquivado.

Em mais um caso, houve arquivamento, mas com certa especificidade, que merece aqui destaque: as imposições normativas vigentes que possam ter questionamento antitruste. No processo nº 08000.025952/1996-54, que trata de prática de combinação de preços pelas empresas Transbrasil, Varig e Vasp na operação do trecho Rio/São Paulo (Ponte Aérea), houve a constituição de um acordo operativo (i.e. '*pool*'), com aprovação expressa dos órgãos públicos competentes à época, para o estabelecimento de uma tarifa única a ser praticada por essas três empresas nas rotas entre os aeroportos de Congonhas (SP) e Santos Dumont (RJ). Apesar do caráter delimitador da concorrência, o Cade reiterou,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

nesse caso, os limites de sua competência, posto que, havia (e ainda há) limitações constitucionais a serem respeitadas na atuação antitruste. A Constituição Federal de 1988, colaciona, em seu artigo 21, inciso XII, alínea 'c', o seguinte:

> *Art. 21. Compete à União:*
> *[...]*
> *XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:*
> *[...]*
> *c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;*

Sendo assim, desde muito tempo, já existe posicionamento do Cade em matérias relativas à questionamentos antitruste que tenham limitações impostas por estratégias de Estado e diretrizes políticas, onde haja a construção de implicações anticoncorrenciais motivadas por agentes públicos e órgãos na perfeita execução de suas atividades legais. O conselheiro Antonio Fonseca (no curso do Processo Administrativo nº 21/91) assim o disse para resumir a questão:

> *"Se no exercício constitucional de seu poder regulamentar, uma entidade pública, por atos de Estado ou de Governo, causa uma infração lato sensu à ordem econômica, não é prático nem juridicamente possível que o plenário do Cade possa ir além de expedir recomendações ou solicitar providências para o cumprimento da Lei (inciso X do art. 7º da Lei 8.884/94)"* [transposto com adaptações para a norma vigente no inciso VIII do art. 9º da Lei 12.529/11].

Além disso, a competência de *advocacy* nas questões do SBDC cabe à Seae/MF, que deverá opinar em assuntos concorrenciais, propor e rever normas e regulamentos, inclusive elaborando estudos setoriais avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional mediante solicitação do Cade, dentre outros (inciso IV do art. 19 da Lei nº 12.529/11). Posto o fato, não houve avaliações de cunho econômico no presente processo, restando apenas seu arquivamento.

Para o caso nº 08012.000677/1999-70, houve condenação. A apuração centrou-se na noticiada elevação conjunta de preços na ponte aérea Rio-São Paulo por parte de Varig, TAM, Transbrasil e Vasp, supostamente de forma concertada. De complexidade evidente, as argumentações sobre a aplicação de sanções e a consequente condenação não foram consensuais. O conselheiro relator Thompson Andrade concluiu que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *"[...] não foi possível descaracterizar os reajustes tarifários da TAM, Transbrasil e Vasp como decorrentes da necessidade de se acompanhar a política tarifária da Varig [...] [e que] a reunião dos dirigentes das empresas [...] não [teve] qualquer vínculo com os reajustes de tarifas na ponte aérea Rio/São Paulo"* (trechos do item 5, com adaptações, do voto do conselheiro relator Thompson Andrade no processo nº 08012.000677/1999-70, fls. 26 e 27).

Em contraposição ao concluído pelo relator, e acompanhado em seu teor decisório pela conselheira Elizabeth Farina, o plenário em maioria decidiu pela condenação das envolvidas, aplicando-lhes as multas cabíveis pela prática de cartel no mercado de transporte aéreo de passageiros na ponte aérea Rio/São Paulo. Segundo a argumentação vencedora,

> *"A questão central que ora pontuo e que foi descartada pelo relator, está no reajuste das tarifas, na mesma data e percentual, e sua divulgação se deu através do sistema ATPCO, que em muito se assemelha à fixação de preços por tabelas entre concorrentes, meio esse bastante reprimido pelos órgãos do SBDC. [...] O reajuste idêntico de 10%, divulgado entre as concorrentes através da utilização do sistema ATPCO, e a conduta concertada das mesmas sem a incidência do fenômeno da liderança de preço, caracteriza um acordo expresso, precedido ou não pela reunião realizada entre os dirigentes das representadas [...], dada a simultaneidade e a uniformidade do aumento fixado. O fenômeno da liderança de preços ocorre quando num determinado mercado existe um mecanismo de práticas coordenadas entre os concorrentes, sem a existência de um acordo explícito, onde a líder ao alterar seus preços é seguida por suas concorrentes [...]. As representadas argumentam que houve, no presente caso, a existência desse fenômeno, porque as empresas seguidoras do reajuste (TAM, Vasp e Transbrasil) seguiram o aumento praticado pela provável líder – a Varig. Todavia, a Seae/MF rejeitou a ocorrência desse fenômeno da liderança de preços, dado que, a Varig não teria participação no mercado suficiente para caracterizar a liderança de preços de empresa dominante, pois, as suas concorrentes teriam significativa participação [de] mercado. Além disso, no presente caso, a ausência de uma declaração prévia do aumento pela provável líder – a Varig -, não possibilitaria um intervalo temporal mínimo ou razoável para que se verificasse a liderança de preços [...]"* (trechos do voto vista do conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe no processo nº 08012.000677/1999-70, fls. 3378-3379).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Ou seja, a precificação seria sim concertada e caracterizada, nesse caso, como ilícito antitruste. Por esse motivo houve, dentre outras recomendações secundárias, a determinação de aplicação de multa às envolvidas em valor corresponde a 1% sobre o faturamento bruto referente ao exercício do ano da infração, em conformidade com os termos legais vigentes à época.

Quanto aos processos nº 08012.003139/2003-39 (averiguação de possível prática de cartel pelas empresas aéreas Meta, Penta, Rico, Tavaj, que operam voos no trecho Santarém/PA-Belém/PA), nº 08012.001470/2003-14 (análise de suposta prática de preços abusivos pela TAM e pela Pantanal no trecho São Paulo-Bauru) e nº 08012.001366/2009-15 (apuração de possível aumento abusivo de tarifas pelas empresas Gol e TAM no trecho Confins/MG-Galeão/RJ no período de abril a junho de 2007), ocorreu o arquivamento – muito embora esses processos tragam à tona uma discussão sobre a relação entre paralelismo de condutas e cartelização.

Para o caso 'Meta-Penta-Rico-Tavaj', em seu voto, o conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia ratificou a ideia de que não foram apresentadas provas documentais ou testemunhais suficientes para confirmar a prática de cartel entre as empresas na rota Santarém/Belém. Ademais, os preços praticados pelas investigadas encontravam-se abaixo do valor da tarifa de referência estabelecida em portaria pela Anac, sendo os valores apenas semelhantes, sem configurar propriamente um cartel. Há diversas razões outras para explicar a precificação em apreço (ver itens 5 e 9 do voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no processo nº 08012.003139/2003-39). Nesse mesmo intuito, novamente o conselheiro Chinaglia, no caso 'TAM-Pantanal', descreveu no item 24 de seu voto de relatoria o seguinte manifesto da SDE/MF:

> *"24. [...] os preços praticados pelas representadas só seriam passíveis de intervenção por parte da autoridade concorrencial se: (i) se tratassem de preços excessivos exclusionários; ou, eventualmente, com algumas críticas, (ii) se tratassem de preços excessivos praticados em circunstâncias específicas nas quais há uma estrutura de mercado apta a tornar a posição dominante do agente praticamente incontestável"* (ver item 24 do voto do conselheiro relator Olavo Zago Chinaglia no processo nº 08012.001470/2003-14).

O conselheiro César Costa Alves de Mattos, na mesma linha, para o caso 'Gol-TAM', no processo nº 08012.001366/2009-15, descreveu em seu voto (fl. 427 do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

mencionado processo) a mesma justificativa para o arquivamento sob outra perspectiva, valendo-se do seguinte argumento apresentado por Mello (2001):

> *"a relação antitruste com a questão de preços é apenas indireta ou mediata, 'na medida em que o preço constitui uma variável resultante do processo competitivo e sua eventual abusividade decorreria de problemas que ocorrem nesse processo e é sobre este que deve incidir o controle antitruste".*

A base dessa conclusão caminha em conjunto com o previamente discutido nos processos nº 08012.003139/2003-39, nº 08012.001470/2003-14 acima analisados. Agrega-se apenas aqui a interpretação econômica de paralelismo '*plus*', onde a existência de um conluio não deve ser meramente caracterizada apenas por paralelismo de condutas praticadas (ver Vasconcelos & Vasconcelos, 2005), devendo-se buscar evidências de que não houve outra justificativa racional (choques exógenos, crise econômica, inovação tecnológica, etc.) para explicar tal paralelismo (de preços por exemplo). Por fim, a Tabela 10 a seguir consolida o posicionamento do Cade em questões de avaliação de cartel no transporte aéreo.

Tabela 10: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: condutas de combinação de preço no transporte aéreo *(motivações para arquivamento ou aplicação de sanções entre 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08000.014704/1995-70	Denúncia de suposta uniformização de práticas comerciais entre TAP e Varig	Combinação de preços	Não foram encontrados indícios de prática anticoncorrencial	n/a
08000.006728/1996-63	Averiguação de conduta anticompetitiva e prática de cartel em procedimento licitatório de serviço de transporte na Rede Postal Noturna (RPN) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial no processo licitatório da RPN da ECT	n/a
08000.025952/1996-54	Prática de combinação de preço pelas empresas Transbrasil, Varig e Vasp na operação do trecho Rio/São Paulo (Ponte Aérea)		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial motivada por regramentos jurídicos vigentes	n/a
08012.000677/1999-70	Apuração da elevação conjunta de preços na ponte aérea Rio-São Paulo por parte de Varig, TAM, Transbrasil e Vasp, supostamente de forma concertada		n/a	A condenação ocorreu em virtude da constatação de elevação de preços, refutando assim o argumento econômico de 'liderança de preço'. Houve a aplicação de multa no valor de 1% sobre o faturamento bruto referente ao exercício do ano da infração
08012.003139/2003-39	Averiguação de possível prática de cartel pelas empresas aéreas Meta, Penta, Ricos, Tavaj, que operam voos no trecho Santarém/PA-Belém/PA		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial	n/a
08012.001470/2003-14	Análise de suposta prática de preços abusivos pela TAM e pela Pantanal no trecho São Paulo-Bauru		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial combinada com prescrição	n/a
08012.001366/2009-15	Apuração de possível aumento abusivo de tarifas pelas empresas Gol e TAM no trecho Confins/MG-Galeão/RJ no período de abril a junho de 2007		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial	n/a

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3.3.2.2. Discriminação de venda concertada

Em relação à possível discriminação de venda entre empresas do setor aéreo, foram avaliados apenas dois processos pelo Cade no período 1994-2017, sendo ambos arquivados. O processo nº 08012.001119/2000-91[84], que trata da formação de cartel para redução de comissão remuneratória das agências de turismo com objetivo de aumentar receita das empresas aéreas, e o processo nº 08012.007552/2011-82[85], que versa sobre a apuração de conduta colusiva entre companhias aéreas para reduzir e/ou eliminar as comissões pagas às agências de viagem referentes aos bilhetes aéreos vendidos para rotas Brasil/Europa, guardam semelhanças de objeto e de decisão.

Em linhas gerais, ambos os casos reforçam as discussões sobre a necessidade de verificar a origem do paralelismo de conduta praticado pelas empresas envolvidas. Também na relação vertical com as empresas de turismo, como nos dois casos dessa subseção, precisa-se refutar qualquer outra explicação para o comportamento coordenado que esteja vinculado a um ilícito concorrencial. Sendo assim, no processo nº 08012.001119/2000-91, para além das discussões correntes de paralelismo, enfatiza-se aqui que:

> *"140. Em um cenário em que agências de viagem são relativamente importantes para as empresas aéreas, não há como imaginar que essas últimas buscariam desenvolver uma estratégia conjunta para prejudicar agentes que são importantes na prestação de seus serviços. Na hipótese de o principal ponto de venda de bilhetes aéreos ser relacionado às agências de viagens, uma conduta que as prejudicasse, na verdade, teria consequências negativas sobre as próprias empresas aéreas. [...] 142. Nesse sentido, vale ressaltar que uma suposta tentativa das empresas aéreas substituírem as agências de turismo torna-se ainda mais carente de racionalidade econômica diante do fato de que as empresas aéreas teriam que ter a capilaridade possuída hoje pelas agências de turismo independentes, o que, provavelmente, acarretaria em custos de transação consideráveis. Inclusive, apesar de algumas empresas aéreas terem suas agências de viagens, esse movimento de substituição de agências de viagens independentes pelas vinculadas diretamente às empresas aéreas não tem sido notado"* (trechos do item 8 do

[84] As empresas envolvidas nesse caso foram: Varig, Rio Sul/Nordeste, Transbrasil, TAM, United Airlines, Continental, American Airlines, Delta, British Airways e Lufthansa.

[85] As empresas aéreas envolvidas nesse processo foram: Air France, KLM, Alitalia, Swiss, Iberia, British Airways, Lufthansa e TAP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

voto do conselheiro relator Luiz Fernando Schuartz no processo 08012.001119/2000-91, fls. 3063 e 3064).

Já no processo nº 08012.007552/2011-82, a argumentação da ausência de paralelismo de conduta vinculada à redução de comissão paga às agências de turismo foi baseada na não coordenação temporal de implementação das reduções observadas, como descrito nos itens 32 e 33 do voto da conselheira relatora Ana Frazão, onde a SDE/MF constatou que:

> *"32. [...] da implementação da redução pela Alitalia para a eliminação da comissão pela Air France/KLM houve um ínterim temporal de 9 dias; para que a Lufthansa/Swiss eliminasse sua comissão passaram-se mais 1 mês e meio, aproximadamente; em seguida, veio a Iberia/British Airways, que demorou mais 6 meses para implementar sua redução, e a última redução, esta progressiva, realizada pela TAP, ocorreu após 1 mês e se prolongou durante 5 meses. 33. Por fim, [...] a redução das comissões pagas às agências de viagem é 'um movimento internacional gradual e progressivo' [...]"* (trechos dos itens 32 e 33 do voto da conselheira relatora Ana Frazão no processo nº 08012.007552/2011-82, fl. 1292).

A Tabela 11 resume os posicionamentos do Cade no contexto de possível discriminação de venda, ressaltando que os casos apreciados relacionaram-se apenas com a discriminação dos clientes 'agências de turismo', onde é verificada uma verticalização de interesses no mercado de transporte aéreo de passageiros e não constatação de evidências suficientes para a caracterização de cartel em nenhum dos casos.

Tabela 11: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: condutas concertadas de discriminação de venda no transporte aéreo *(motivações para arquivamento ou aplicação de sanções no período 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08012.001119/2000-91	Processo administrativo. Formação de cartel para redução de comissão remuneratória das agências de turismo com objetivo de aumentar receita das empresas aéreas.	Discriminação de venda	Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial	n/a
08012.007552/2011-82	Averiguação preliminar. Apuração de conduta colusiva entre companhias aéreas para reduzir e/ou eliminar as comissões pagas às agências de viagem referentes aos bilhetes aéreos vendidos para a rota Brasil/Europa.		Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial	n/a

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3.3.2.3. Divisão de mercado e redução de oferta de voos

Tanto no caso da apuração de eventual divisão geográfica de mercados entre Transbrasil e TAM, processo nº 08012.000852/2002-40, quanto no caso de possível prática de redução de oferta de voos por parte de TAM e Varig, processo nº 08012.004067/2004-28; as manifestações do Cade centraram-se em possíveis decorrências de acordos de *codeshare* previamente celebrados.

Em relação ao caso de divisão geográfica 'Transbrasil-TAM', foi verificada possível conduta anticompetitiva pós-assinatura de acordos de *codeshare* e *wet lease*[86]. Entretanto, foi a afastada tal possibilidade por mera impossibilidade em se associar as estratégias adotadas pelas respectivas empresas ao interesse direto em dividir mercados. A própria estratégia pós-*codeshare*/*wet lease* teria impacto na racionalização das operações e da organização das malhas, sem estar diretamente relacionada à execução deliberada de práticas anticoncorrenciais. O conselheiro relator do caso, Luiz Carlos Delorme Prado, em seu voto, argumentou o seguinte sobre a questão:

> *"Ademais, a retirada de trechos pela TAM, assim como o encerramento da participação da Transbrasil na ponte aérea Santos Dumont – Congonhas não foram motivados por eventual divisão geográfica de mercado, mas sim, por motivos independentes: o primeiro fato pelo alta taxa de ociosidade nos voos, o que torna a manutenção dessas operações economicamente inviáveis e o segundo, por problemas financeiros enfrentados pela Transbrasil"* (trecho do voto do conselheiro relator Luiz Carlos Delorme Prado no processo nº 08012.000852/2002-40, fl. 663).

Conforme Coelho (2004[1959], p. 209), o contexto no qual se insere a discussão de infração à ordem econômica é relevante e, sendo assim,

> *"nenhuma prática empresarial é infração da ordem econômica se os seus efeitos – potenciais ou reais – não importam dominação de mercado, eliminação de concorrência ou aumento arbitrário de lucros. Assim, na mesma prática pode configurar ou não concorrência ilícita, dependendo dos efeitos que gera ou pode gerar".*

[86] Acordo pelo qual uma das partes compromete-se a disponibilizar aeronaves abastecidas e equipadas à outra parte.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Logo, a racionalidade e a operação de acordos estabelecidos entre as empresas fazem com que as estratégias sejam ajustadas à nova realidade, podendo gerar impactos positivos (ou mesmo negativos) muitas vezes não previstos pelas próprias partes ou pelas entidades de defesa da concorrência. Não só o resultado danoso à concorrência deverá ser avaliado, mas também a intenção das partes envolvidas em praticar atos lesivos ao funcionamento normal dos mercados em que atuam. No processo em apreço, a divisão de mercado resulta não da prática intencional anticompetitiva das partes, mas sim da ineficiência observada na operação de uma das partes, que se encontrava, inclusive, com dificuldades financeiras.

No processo nº 08012.004067/2004-28, TAM e Varig já operavam em codeshare e, em decorrência de tal fato, questionou-se a possibilidade de redução anticompetitiva de voos por parte das envolvidas. Novamente, a argumentação do Cade centrou-se na demonstração da existência de outra explicação plausível para a prática, que não a intencional deterioração da competição nesse mercado. Concluiu o conselheiro relator do caso então que houve apenas uma reorganização das malhas das empresas, sem que, no entanto, esse fato tenha relação com práticas anticoncorrenciais decorrentes do acordo de codeshare previamente celebrado entre as partes.

Os dois casos avaliados nessa subseção foram assim arquivados, sem que houvesse decorrências posteriores a serem debatidas. A Tabela 12 resume o aqui discutido.

Tabela 12: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: condutas concertadas de divisão de mercado e de redução de oferta de voos no transporte aéreo *(motivações para arquivamento ou aplicação de sanções no período 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08012.000852/2002-40	Apuração de eventual divisão geográfica de mercados entre Transbrasil e TAM	Divisão de mercados	Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial motivada pela descontinuidade da operação por parte da Transbrasil em rotas de interesse comercial elevado devido a limitações financeiras e acordos prévios com a TAM para operação e *codeshare*	n/a
08012.004067/2004-28	Possível prática de redução de oferta de voos por parte de TAM e Varig	Redução de oferta de voos	Inexistência de indícios de prática anticoncorrencial motivada pela não objetividade em lesar o mercado de transporte aéreo em virtude de rearranjo das malhas aéreas das empresas envolvidas pós-celebração de acordo de *codeshare*	n/a

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

3.3.2.4. Práticas colusivas vinculadas ao adicional de combustível (*Fuel Surcharge*)

O processo administrativo nº 08012.011027/2006-02, instaurado para apuração de práticas coordenadas anticoncorrenciais relacionadas à cobrança do adicional de combustível por empresas[87] prestadoras de serviço de frete aéreo para o exterior, merece especial atenção. Houve a assinatura de termos de compromisso de cessação da conduta investigada e aplicação de multas a um conjunto significativo de empresas do setor, o que nos leva a apresentar o ocorrido de forma detalhada nessa subseção.

Trata-se o ilícito apurado de prática no período compreendido entre julho de 2003 e outubro de 2005, tendo apuração iniciada por acordo de leniência por parte do grupo Lufthansa (Deutsche Lufthansa AG, Lufthansa Cargo AG e Swiss International), onde a conduta de marcação de taxas no mercado de transporte de carga foi declarada e provas foram apresentadas para descrever e detalhar o ocorrido.

Em seu voto vogal sobre o caso, o conselheiro Alessandro Octaviani Luis, caracterizou o ilícito como sendo tanto de 'objeto' como de 'efeitos'[88]. Acerca dessa questão, Alessandro Octaviani Luis nos disse que:

> *"21. Ainda nesse tocante, é importante ressaltar que a "potencialidade de efeitos anticoncorrenciais" nada tem a ver com a tipificação dos ilícitos concorrenciais por objeto. Na dicção literal da lei, constitui infração à ordem econômica atos que "tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados". Como se observa, a potencialidade de efeitos é exigida pela lei nos casos em que a conduta investigada não tiver como seu próprio objeto o prejuízo à concorrência (resultados típicos descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 20), devendo-se aprofundar a investigação quanto à existência de possíveis*

[87] Para além das pessoas físicas envolvidas, as representadas são empresas que prestam serviços de transporte aéreo de cargas: Lufthansa, Swiss, VarigLog, Air France, KLM, American Airlines, ABSA, Alitalia e United Airlines.

[88] O próprio conselheiro sublinhou em seu voto vogal a diferenciação entre essas duas tipologias de infração:

> *"14. A utilização do disjuntivo "ou" no texto legal torna clara a previsão de dois tipos diferentes de infração: (i) atos que tenham por objeto limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa, bem como dominar mercado relevante de bens ou serviços, aumentar arbitrariamente os lucros ou, ainda, exercer de forma abusiva posição dominante; e (ii) os atos que podem alcançá-lo de forma direta ou indireta em seus efeitos, ainda que tal não ocorra"* (item 14 do voto vogal do conselheiro Alessandro Octaviani Luis no processo nº 08012.011027/2006-02, fl. 218).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

efeitos anticoncorrenciais. Porém, ainda assim a lei não exige a concretização desses efeitos para que se configure a violação do bem jurídico 'livre concorrência' [...].

28. Além disso, tal como asseverado em recente precedente desse Tribunal, por exemplo, a consumação do cartel pode dar-se por meio da comunicação entre empresas sobre informações concorrencialmente relevantes [...].

29. Portanto, uma vez que a simples troca de informação concorrencialmente relevante já consuma a conduta cartelística, carece de racionalidade jurídica exigir da Administração a comprovação de quaisquer efeitos deletérios, ainda que meramente potenciais. Tal esforço representaria, tão somente, o desperdício dos recursos escassos de que dispõe para a proteção dos direitos da coletividade.

*30. No presente caso, o i. Conselheiro-Relator dedicou-se a trazer provas econômicas acerca dos efeitos deletérios causados pela conduta das Representadas, o que, a meu ver, reforça a decisão desse Tribunal pela condenação dos Representados" (*itens 21, 28, 29 e 30 do voto vogal do conselheiro Alessandro Octaviani Luis no processo nº 08012.011027/2006-02, fls. 220, 221 e 223).

Como explicitado na referência supra, a construção de provas econômicas apoia a decisão pela condenação da prática de cartel evidenciada, muito embora a mera possibilidade de causar efeitos anticompetitivos possa ser interpretada como motivação para a apuração de carteis. No presente caso, o acordo foi relacionado ao adicional de combustível, sendo esse um dos componentes de custo do serviço de transporte aéreo de carga.

ABSA, Air France e KLM (para além de pessoas físicas envolvidas) requereram a celebração de Termo de Cessação de Conduta (TCC). Os acordos foram homologados pelo Cade em 2013. Ao longo do processo, houve a assunção por parte de representados acerca da existência de

"trocas de informações ilícitas entre empresas aéreas concorrentes no Brasil [e que] a finalidade das trocas de informações era repassar valor do adicional de combustível aos preços em data então discutida pelos Representados, o que inclusive era pré-requisito para o início das

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

discussões" (item 53 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08012.011027/2006-02, fl. 16).

Ainda sobre o teor dos arranjos costurados pelas empresas envolvidas, o conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz descreve[89] que:

> *"65. No final de 1999, os preços subiram 30% em relação a agosto do mesmo ano, pelo que as empresas voltaram a adotar o adicional. Com a posterior redução do preço do petróleo, a Lufthansa, que adotou novamente a tarifa, suspendeu a sua cobrança. Porém, em 2002 e 2003 houve novos aumentos de preços, sendo que as empresas: [começaram a se comunicar umas com as outras, afim de discutirem os níveis do adicional e para coordenar os momentos dos aumentos. De fevereiro a março de 2003 em diante, algumas empresas aéreas estabeleceram contatos regulares sobre o adicional de combustível, na maior parte e-mails e telefonemas, mas também em reuniões sobre questões gerais da indústria sobre o preço do combustível e agenciadores de transporte]. [...]*
>
> *70. Com isso, as empresas teriam sentido a importância de coordenar não apenas o valor, mas também a data: [visto como uma maneira de organizar o mercado e não causar perdas de negócios para uma empresa que ainda não estivesse cobrando o novo valor do adicional (...)]"* (itens 65 e 70 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08012.011027/2006-02, fls. 21 e 23).

Ademais tal prática não foi objeto de apuração apenas da entidade antitruste brasileira. Outras jurisdições condenaram a prática. Tanto o conselheiro relator do caso, Ricardo Ruiz, quanto o conselheiro Alessandro Octaviani Luis, em seu voto vogal, contextualizaram a questão em termos internacionais:

> *"323. Quanto a este cartel internacional, diversas empresas foram condenadas ao redor do mundo. Na Europa, li companhias aéreas foram multadas em aproximadamente € 800 milhões por fixação conjunta dos valores dos adicionais de combustível no período compreendido entre dezembro de 1999 e fevereiro de 2006[90]. Das Representadas no Brasil, apenas a Air*

[89] Os trechos marcados entre chaves representam a descrição feita no "Histórico da Conduta" constante nas folhas 79-84 do processo nº 08012.011027/2006-02.

[90] Ver o discurso de Almunia (2010) para maiores informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

France/ KLM, maior grupo no mercado de carga aérea da Europa, foi multado em € 476 milhões. O Grupo Lufthansa também foi condenado, mas foi isento de pena em função do benefício da leniência. 324. Conforme informado pela Comissão Europeia, os contatos teriam se iniciado para assegurar um valor idêntico para o adicional de combustível, mas em seguida passou-se a se discutir o valor do adicional de segurança, bem como a buscarem a recusa de pagar uma comissão sobre o adicional para seus clientes. Em suma, a coordenação abarcou outros valores (taxas, preços e componentes de custo, comissões etc.). 325. Já nos EUA, 18 companhias foram condenadas ou fizeram acordo, resultando em pagamentos da ordem de US$ 1,6 bilhão, bem como havendo instauração de processos penais contra 14 executivos do setor. Novamente a Air France foi a que arcou com os maiores valores, da ordem de US$ 350 milhões. ABSA fez acordo com pagamento da ordem de US$ 6,3 milhões" (itens 323-325 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08012.011027/2006-02, fls. 111 e 112).

"9. No presente caso temos, a meu ver, um sólido conjunto probatório, composto por, dentre outros elementos: (i) declarações das lenientes; (ii) documentos por elas fornecidos; (iii) mensagens eletrônicas trocadas entre os Representados; (iv) provas oriundas de outras jurisdições e (v) provas econômicas adicionais, responsáveis por demonstrar a racionalidade econômica ínsita à conduta e seus efeitos deletérios. Todo esse conjunto é, ainda, articulado com uma série de condenações internacionais: na Europa, um total de onze companhias aéreas (das quais, algumas das Representadas) foram multadas em mais de 800 milhões de euros em razão da mesma prática ora analisada, a fixação conjunta dos valores dos adicionais de combustível" (item 9 do voto vogal do conselheiro Alessandro Octaviani Luis no processo nº 08012.011027/2006-02, fl. 216).

Considerando a construção de um cenário onde constatou-se a determinação do preço do adicional de combustível, foi necessário definir as penas a serem aplicadas. Levando-se em consideração os diferentes pesos de cada empresa na participação de mercado no transporte aéreo de cargas brasileiro, houve a dosimetria da proporcionalidade das multas aplicadas de modo particularizado, ou seja, por empresa. A aplicação das multas às empresas considerou para a base de cálculo das multas o ramo de atividade 103, de 'Transporte aéreo: carga e passageiros', e o faturamento bruto no transporte de carga e de passageiro das empresas, auferido no último exercício anterior a instauração do processo administrativo (ver item 530 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

processo nº 08012.011027/2006-02, fl. 191)[91]. A Tabela 13 consolida as informações sobre o cartel no adicional de combustível, no âmbito da apuração realizada pelo Cade.

Tabela 13: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: conduta concertada vinculada ao adicional de combustível no transporte aéreo *(motivações para arquivamento ou aplicação de sanções no período 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08012.011027/2006-02	Apuração de práticas coordenadas anticoncorrenciais relacionadas à cobrança do adicional de combustível por empresas prestadoras de serviço de frete aéreo para o exterior	Adicional de Combustível	n/a	Condenação parcial. Aplicação de multa específica para cada uma das empresas envolvidas, considerando o faturamento bruto no transporte de carga e de passageiro das empresas, auferido no último exercício anterior a instauração do processo administrativo

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade.

3.3.3. Outras práticas anticompetitivas correlatas

Outros seis casos transversais à apuração de práticas de condutas anticompetitivas podem aqui ser listados. Três casos referem-se à omissão de informações e/ou declaração de informações incorretas em atos de concentração e processos administrativos de averiguação de condutas anticoncorrenciais; e outros três versam sobre possível gerenciamento indevido de slots em aeroportos; possível violação contratual e não notificação de AC de notificação obrigatória.

Os processos nº 08700.010047/2012-48 e nº 08700.006891/201517 referem-se a apurações de enganosidade no AC nº 08700.004155/2012-81. O primeiro relaciona-se com uma contradição nas informações prestadas pelas autuadas (Azul e Trip) no momento da notificação do AC acima mencionado e em resposta a ofício do Cade nesse mesmo AC; já o

[91] A aplicação das penas considerou a aplicação da lei mais favorável para efeito da escolha pelo Cade dos parâmetros orientadores do cálculo da multa. Para as empresas adotou-se, então, os ditames da Lei 12.529/11, que em seu art. 45 prevê o que deve ser usado como critério para a aplicação das penas:

> *"I- a gravidade da infração; II - a boa-fé do infrator; III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator, o IV- a consumação ou não da infração; V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros; VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado, VII - a situação econômica do infrator; e VIII- a reincidência".*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

segundo guarda relação com a omissão por parte da Azul, aquando da instrução processual no Cade da aquisição da Trip, de que desenvolvia atividades de agência de viagens e turismo com a Azul Viagens.

Quanto ao primeiro caso, houve a manifestação na instrução do AC de que a Trip não teria concretizado um acordo de *codeshare* com a TAM[92], fato esse que se mostrou inverídico, inclusive com reconhecimento por parte das autuadas[93] da informação prestada em dissonância com o efetivamente constatado. Sendo assim, partiu-se para a aplicação de punição, em conformidade com o art. 43 da Lei nº 12.529/11, que preceitua o seguinte:

> *"Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais) a R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis".*

Em seu voto, nos itens 55 a 57 o conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz conclui pela aplicação de multa nos seguintes termos:

> *"55. Avaliados os parâmetros estabelecidos no art. 45 da Lei 12.529/2011[94] tem-se que os únicos fatores a favor das Requerentes são a não confirmação de efeitos econômicos negativos produzidos no mercado em decorrência da infração, e a não existência de reincidência.*
>
> *56. Entretanto, considerando todos os demais fatores agravantes, principalmente o fato de a enganosidade ter incidido justamente sobre a informação que foi objeto de Termo de Compromisso de Desempenho, toma a presente infração um tanto grave.*
>
> *57. Por fim, levando em conta o porte das empresas infratoras e o imperativo de que a sanção tenha caráter punitivo e também pedagógico, visando inibir a repetição futura da infração que*

[92] Ver item 6 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08700.010047/2012-48, em sua folha nº 125.

[93] Ver item 10 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08700.010047/2012-48, em sua folha nº 126.

[94] Os termos desse artigo encontram-se descritos na nota de rodapé nº 91 do presente caderno.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

ora se pretende reprimir, decido pela aplicação de multa de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais de reais)" (itens 55 a 57 do voto do conselheiro relator Ricardo Machado Ruiz no processo nº 08700.010047/2012-48, fl. 135).

Já no segundo caso, onde houve conhecimento do Cade sobre operação da Azul no ramo de viagens, nova pena foi aplicada. De acordo com o item 92 da Nota Técnica nº 24/2016/CGAA4/SGA1/SG/CADE (nº SEI 0223805), temos que:

"92. Avaliando-se os parâmetros estabelecidos no artigo 45 da Lei nº 12.529/2011, tem-se que a ausência de boa-fé da Azul, a consumação das infrações, a reincidência, inclusive no mesmo ato de concentração, e a situação econômica da empresa pesam contra a Azul. Por outro lado, a dificuldade de se verificar os ganhos pretendidos ou auferidos com tais manobras, o baixo grau de lesão à concorrência e a ausência de efeitos econômicos negativos, são atenuantes para determinação do valor da multa pelas infrações cometidas" (item 92 da Nota Técnica nº 24/2016/CGAA4/SGA1/SG/CADE, SEI nº 0223805).

Nesses termos, sinalizou a SG/Cade pela intimação da Azul ao pagamento de multa no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) pela prática de enganosidade recorrente em informações prestadas no ato de apuração do AC nº 08700.004155/2012-81 (Azul-Trip).

O outro caso de apuração de enganosidade resultou em arquivamento motivado pela geração de eficiências e pela não caracterização de não intenção da TAM em gerar distorções no funcionamento do mercado de venda de passagens aéreas, em decorrência da implantação de seu portal e-TAM de bilhetes aéreos. A SDE/MF opinou e o conselheiro relator Luiz Carlos Delorme Prado ratificou a decisão proferida nos seguintes termos:

"(...) a implantação do portal e-TAM não teve o condão de gerar distorções ao funcionamento do mercado de distribuições de passagens aéreas, não ocorrendo alteração da estrutura desse mercado, tampouco diminuição na concorrência entre seus agentes econômicos"

"Os operadores de SRC's obtêm sua receita por meio de uma tarifa de reserva (booking fee) paga pelas companhias aéreas por cada reserva feita em suas aeronaves. Com o desenvolvimento de novas tecnologias, com o portal e-TAM, as companhias aéreas diminuem seus custos de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

> *operação, o que é desejável e pró-competitivo"* (trechos do voto do relator Luiz Carlos Delorme Prado no processo nº 08012.010596/2004-61).

Não se vislumbrou assim nenhum fato capaz de determinar prática de falseamento ou enganosidade no processo de implementação do e-TAM, o que resultou em seu efetivo arquivamento. A constituição de sistemas de marcação e venda de bilhetes, sendo uma inovação tecnológica desejável, não responderia por si só por manipulação de informações em favor da empresa que gerencia o sistema de bilhetagem. Apenas o uso indevido e deliberado desse sistema de marcação de passagens consistira em necessária apuração de conduta anticompetitiva, o que não foi o caso.

Para além das implicações de enganosidade geradas pela omissão de acordo entre Trip e TAM no âmbito do AC nº 08700.004155/2012-81 (Azul-Trip), houve também à época a apuração a respeito da obrigatoriedade de notificação do *codeshare* 'Trip-TAM', que restou não informado. O processo nº 08012.007809/2012-29 tratou dessa apuração, relacionada com a existência de contratos entre TAM e Total, no período de 2004 a 2008; e entre TAM e Trip a partir de 2008 (quando a Total foi adquirida pela Trip). Nesse caso, a SG/Cade entendeu que,

> *"verificada a ocorrência de operação de notificação obrigatória não apresentada aos órgãos do SBDC no prazo legal, recomenda-se a intimação das partes para que apresentem o ato de concentração realizado, com o devido pagamento da taxa processual"* (item 22 da Nota Técnica nº 011/2015/SG-TRIAGEM AC/SG/CADE (SEI nº 0095056).

Os dois processos restantes – nº 08700.003005/2007-93 e nº 08000.011327/1994-08 – devem ser mencionados para efeitos de conhecimento, posto que não produziram efeitos, sendo arquivados sem maiores questionamentos. No caso de aproveitamento de *slots* da Varig pela Gol (como resultado do AC nº 08012.003267/2007-14 referente à aquisição do grupo Varig pelo grupo Gol e descrito no processo nº 08700.003005/2007-93) ocorreu denúncia de suposta ação anticoncorrencial pelo fato da Gol não ter capacidade operacional para ocupar todos os slots a que tinha direito. Com a sugestão de devolução à Anac dos slots a ela concedidos, o Cade opinou pela rejeição dessa solicitação, motivando tal decisão na existência do APRO da aquisição da Gol pela Varig, onde já constavam as restrições necessárias à preservação da reversibilidade da operação. Ademais, cabe apenas enfatizar que o processo nº 08000.011327/1994-08 (impasse

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

contratual entre MundialTur e Transbrasil) reitera, como manifestado no voto do conselheiro relator do caso, que "é pacífico o entendimento na jurisprudência do Cade de que este Eg. Conselho não é o órgão competente para analisar e julgar matérias de cunho estritamente obrigacional" (trecho do item 1 do voto do conselheiro relator Arthur Barrionuevo Filho no processo nº 08000.011327/1994-08, fl. 182). Encerrada as discussões sobre os casos, apresenta-se, por fim, a Tabela 14, onde constam os pontos cruciais dos julgados pelo Cade relativos às condutas concertadas acessórias em assuntos de transporte aéreo.

Tabela 14: Quadro-resumo de julgados pelo Cade: condutas acessórias no transporte aéreo *(tipologia e motivações para arquivamento ou aplicação de sanções no período 1994-2017)*

Ato de concentração	Caso	Tipologia	Justificativas para o arquivamento ou sanções aplicadas em caso de condenação	
			Justificativas para arquivamento	Sanções aplicadas em caso de condenação
08700.010047/2012-48	Apuração das informações prestadas no âmbito do AC nº 08700.004155/2012-81 (Azul-Trip)	Enganosidade	n/a	Aplicada multa no valor de R$ 3.500.000 por enganosidade (não informação da existência de codeshare entre Trip e TAM no momento de realização do AC Trip-Azul)
08700.006891/2015-17*	Denúncia realizada pela Braztoa contra práticas da empresa Azul, por possível discriminação no uso da Azul Viagens e com implicações de enganosidade por não informação de atividades relacionadas com a Azul Viagens no AC nº 08700.004155/2012-81 (Azul-Trip)		n/a	Aplicação de multa no valor de R$ 1.400.000,00 por enganosidade (não informação das atividades relacionadas à Azul Viagens no AC Trip-Azul)
08012.010596/2004-61*	Suposta prática de limitação e falseamento da concorrência, por parte da TAM, nos mercados de transporte aéreo de passageiros, das agências de viagens e da distribuição de passagens pelos operadores de SRC (Sistemas de Reserva por Computador) aquando da implantação do sistema de reserva e comercialização de passagens e viagens, o e-TAM		Não apresentação de indícios objetivos de enganosidade passível de aplicação de sanção administrativa	n/a
08700.007809/2012-29 (08700.009513/2015-95)	Apurar a existência de contratos entre TAM e Total, de 2004 a 2008, e entre TAM e Trip a partir de 2008	Não notificação obrigatória de AC	n/a	Condenação aplicada, obrigação de apresentar AC não notificado e pagar as taxas cabíveis
08700.003005/2007-93	Denúncia de suposta ação anticoncorrencial pelo fato da Gol não ter capacidade operacional para ocupar todos os *slots* a que tinha direito na operação de aquisição do grupo Varig	Gerenciamento de *slots*	Arquivado por desnecessidade de adoção de medida cautelar em razão de o APRO no AC nº 08012.003267/2007-14 já contemplar as restrições necessárias à preservação da reversibilidade da operação	n/a
08000.011327/1994-08	Impasse contratual entre MundialTur e Transbrasil	Possível violação contratual	Arquivado	n/a

Fonte: elaboração própria do DEE/Cade. *Obs.: Esses processos foram avaliados na subseção 3.3.1 por tratarem prioritariamente sobre discriminação de preço praticada por empresa aérea.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

4. Conclusões

Para mercados de transporte aéreo de passageiros e de cargas, no âmbito do Cade, é possível identificar algumas questões cruciais: o transporte aéreo, conforme exposto no capítulo 2, apresenta características suficientes para suscitar preocupações concorrenciais no contexto brasileiro. Após enfrentar um processo de crescimento – e mesmo passando pela recente crise -, o setor apresenta um conjunto de condições para a limitação da competição: fortes movimentos de crescimento, barreiras legais à entrada, barreiras de infraestrutura em aeroportos coordenados e altos níveis de investimento para a operação, o que, em conjunto, torna o mercado bastante concentrado (tendencialmente oligopolizado) e operado em níveis intermediários e elevados de HHI, segundo o Guia-H do Cade.

Além do contexto favorável para potenciais implicações ocasionadas por atos de concentração ou mesmo por práticas anticoncorrenciais, o mercado de transporte aéreo brasileiro de passageiros e cargas passou por um processo de liberalização nas últimas décadas, com adoção de práticas setoriais de desregulação e de liberdade tarifária. Tal combinação de fatores resultou numa reestruturação das empresas que operam no setor, com grandes saídas de *players* outrora relevantes (como Varig, Vasp e Transbrasil) e entrada de novos atores capazes de modificar a estrutura de mercado substancialmente (tal como ocorreu com a entrada da Gol ou como, mais recentemente aconteceu com a operação da Azul).

Sendo assim, o histórico de julgados do Cade, consolidado nesta edição dos "Cadernos do Cade", representa exatamente essa evolução do transporte aéreo, sobretudo a partir de 2006, já com o modelo de gestão pública do setor mais próximo do atual (com a constituição da Anac e a posterior formatação da Secretaria de Aviação Civil, antes vinculada à Presidência da República e, atualmente ligada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil). A discussões do Cade em matéria de aviação civil acompanharam esse processo e concentraram-se em três focos: (i) na necessidade de se discutir sobre os limites do mercado relevante para avaliar assim mais adequadamente as possíveis eficiências e implicações concorrenciais em ACs e em apuração de condutas; (ii) na necessidade de compreender as tipologias de acordos existentes no transporte aéreo para assim definir as características e as implicações competitivas decorrentes desses diferentes arranjos (*interlining*, *codeshares*, JVs, JBAs e alianças globais); e (iii) no aprimoramento da aplicação de remédios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

estruturais eficazes em casos atos de concentração e de apuração de condutas anticoncorrenciais no setor.

Com o intuito de atingir tais objetivos, novas possibilidades se apresentam. A Anac recentemente passou a disponibilizar informações sobre preços de passagens aéreas[95], abrindo um leque de possibilidades para a facilitação da análise dos impactos criados em atos de concentração ou em ações concertadas de precificação. Amplia-se então os horizontes para a realização de simulações, *screenings* e até mesmo técnicas mais atuais de avaliação de carteis de algoritmos (ver OECD, 2017). Além disso, torna-se visível a preocupação recente do Cade em observar e construir modelos de análise antitruste para o setor aéreo que comtemplem uma abordagem de rede (com toda a sua complexidade intrínseca), facilitando a decisão em ACs e reduzindo a assimetria de informações em apurações de condutas.

[95] A Resolução nº 437, de 26 de julho de 2017, regulamenta a divulgação de dados de tarifas aéreas comercializadas, fazendo com que a Anac disponibilize os os microdados do registro das tarifas aéreas domésticas e internacionais comercializadas para acesso de qualquer interessado. Para detalhes, consultar: <http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/microdados-de-tarifas-aereas-comercializadas>, acessado em 27/12/2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

5. Referências

Agência Nacional de Aviação Civil - Anac. (2016). *Anuário do Transporte Aéreo 2015*. Brasília, DF, Brasil.

Albuquerque, C. L. de, & Assis, L. S. de. (2015). *Parecer nº 7/2015/CGAA4/SGA1/SG*. Vinculado ao Processo nº 08700.006571/2015-67, ato de concentração TAM e British Airways, de 22 de julho de 2015. SEI nº 0085460. Brasília, DF, Brasil: Cade.

Almunia, J. (2010, novembro 9). Air Cargo Cartel Press Conference. *Press conference*. Recuperado de <http://europa.eu/rapid/press-release_SPEECH-10-634_en.htm> em 27 de dezembro de 2017.

Baumol, W. J. (1996). Predation and the Logic of the Average Variable Cost Test. *The Journal of Law & Economics*, *39*(1), 49–72.

Belobaba, P., Odoni, A., & Barnhart, C. (Orgs.). (2009). *The global airline industry*. Chippenham, UK: John Wiley & Sons, Ltd.

Cabral, P. S., & Machado, K. M. (2016). *Parecer nº 2/2016/CGAA1/SGA1/SG*. SEI nº 0161582. Brasília, DF, Brasil: Cade.

Cabral, P. S., & Mattos, C. (2016). Remédios em atos de concentração: teoria e prática do CADE. *RDC*, *4*(1), 57–94.

Chammas, M., & Pisarkiewicz, A. (2014). *Airline Competition. Background Paper - DAF/COMP(2014)14*. Organisation for Economic Cooperation & Development.

Coelho, F. U. (2004[1959]). *Curso de Direito Comercial* (8º ed, Vol. 1). São Paulo, SP, Brasil: Saraiva.

Comissão Europeia, & USDOT. (2010). *Transatlantic Airline Alliances: Competitive Issues and Regulatory Approaches*.

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade. (2016). *Guia para análise de atos de concentração horizontal*. Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/guias_do_Cade/guia-para-analise-de-atos-de-concentracao-horizontal.pdf> em 27 de dezembro de 2017.

European Commission. (1997). Commission Notice on the definition of relevant market for the purposes of Community competition law. *Official Journal of the European Communities*, *C 372*, 5–13.

European Commission. (2005). *Case No COMP/M.3770- Lufthansa/Swiss Notification of 20.05.2005 pursuant to Article 4 of Council Regulation No 139/2004*. Bruxelas, Bélgica.

European Commission. (2009). *Commission Decision of 28.8.2009 declaring a concentration to be compatible with the common market and the EEA Agreement (Case No COMP/M.5440 - Lufthansa/ Austrian Airlines)*. Bruxelas, Bélgica.

European Commission. (2010). *Case No COMP/M.5747 – Iberia/ British Airways. Notification of 10 June 2010 pursuant to Article 4 of Council Regulation No 139/2004*. Bruxelas, Bélgica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

European Commission. (2012). *Case No COMP/M.6447 - IAG/ bmi Commission decision pursuant to Article 6(1)(b) in conjunction with Article 6(2) of Council Regulation No 139/2004*. Bruxelas, Bélgica.

European Commission. (2015). *Case M.7541 – IAG/AER LINGUS Commission decision pursuant to Article 6(1)(b) in conjunction with Article 6(2) of Council Regulation No 139/20041 and Article 57 of the Agreement on the European Economic Area*. Bruxelas, Bélgica.

European Commission. (2016). *Commission Decision of 8.1.2016 - declaring a concentration to be compatible with the internal market and the functioning of the EEA Agreement - Case M.7630 FedEx/TNT Express*. Bruxelas, Bélgica.

European Commission. (2017). *Case M.8361 – QATAR AIRWAYS/ALISARDA/MERIDIANA Commission decision pursuant to Article 6(1)(b) of Council Regulation No 139/20041 and Article 57 of the Agreement on the European Economic Area*. Bruxelas, Bélgica.

Gillespie, W., & Richard, O. M. (2011). *Antitrust immunity and international airline alliances. Economic Analysis Group Discussion Paper*. Washington, DC, USA: Antitrust Division, U.S. Department of Justice. Recuperado de <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1764083> em 10 de setembro de 2017.

Gomes, S. B. V., & Fonseca, P. V. da R. (2014). Análise econômico-operacional do setor de transporte aéreo: indicadores básicos. *BNDES Setorial*, *40*, 131–162.

Guaranys, M. (2012). Seminário 10 Anos de Liberdade Tarifária no Transporte Aéreo Doméstico. Recuperado de <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/empresas/envio-de-informacoes/tarifas-aereas-domesticas-1/seminario-10-anos-de-liberdade-tarifaria-no-transporte-aereo-domestico> em 26 de maio de 2017.

Guimarães, E. A., & Salgado, L. H. (2003). A Regulação do mercado de aviação civil no Brasil. Recuperado de <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5768> em 22 de novembro de 2017.

IATA. (2008). *Air Travel Demand. IATA Economics Briefing nº 9*. Recuperado de <https://www.iata.org/whatwedo/documents/economics/air_travel_demand.pdf> em 10 de novembro de 2017.

IATA. (2013). Resolution 780/2013. Recuperado de <http://aviation.itu.edu.tr/%5Cimg%5Caviation%5Cdatafiles/Lecture Notes/ContractinginAirTransport20142015/Readings/Day 01 - MITA - Reso 780.pdf> em 17 de novembro de 2017.

Israel, M. A., Calzaretta, R. J., & Eilat, Y. (2017). Airline Cooperation and International Travel: Analyses of the Impact of Antitrust Immunity and Joint Ventures on Fares and Traffic. *SSRN Electronic Journal*. doi: 10.2139/ssrn.2921941.

Ito, H., & Lee, D. (2006). The Impact of Domestic Codesharing Agreements on Market Airfares: Evidence From the U.S. In D. Lee (Org.), *Advances in Airline Economics 1* (Vol. 1, p. 141–161). Oxford, UK: Elsevier.

Mello, M. T. L. (2001). Questões de defesa da concorrência no setor farmacêutico. In B. Negri & G. Di Giovann (Orgs.), *Brasil: Radiografia da saúde* (p. 476). Campinas, SP, Brasil: Instituto de Economia da Unicamp.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Morgan, E. (2002). Steering mergers through the EU's regulatory rocks: Remedies under the EU Merger Control Regulation. *European Management Journal*, *20*(5), 549–561. doi: 10.1016/S0263-2373(02)00094-4.

Motta, M. (2007). *Competition Policy: Theory and Practice*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.

OECD. (2017). Algorithms and Collusion: Competition Policy in the Digital Age. Recuperado de <www.oecd.org/competition/algorithms-collusion-competition-policy-in-the-digital-age.htm> em 26 de dezembro de 2017.

Phlips, L. (1987). Information and collusion. In D. Hay & V. J. (Orgs.), *The Economics of Market Dominance*. Oxford, Reino Unido: Basil Blackwell.

Salgado, L. H., Vassallo, M. D., & Oliveira, A. V. M. (2010). Regulação, políticas setoriais, competitividade e formação de preços: considerações sobre o transporte aéreo no Brasil. *Journal of Transport Literature*, *4*(1), 7–48.

Solon, A. M. (2000). Diferenciação de preços no Direito concorrencial. *Revista Direito Mackenzie*, *1*(1), 28–34. Recuperado de <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd/article/view/4810> em 1º de dezembro de 2017.

Stalnaker, T., Usman, K., & Taylor, A. (2016). *Airline economic analysis*. *Commissioned for the Raymond James global airline book*. Oliver Wyman.

Turolla, F. A., Lovadine, D., & Oliveira, A. V. M. de. (2006). Competição, colusão e antitruste: estimação da conduta competitiva de companhias aéreas. *Revista Brasileira de Economia*, *60*(4), 425–459. doi: 10.1590/S0034-71402006000400006.

U.S. Department of Justice - Antitrust Division. (2016). Competitive Impact Statement - United States v. Alaska Air Group, Inc., Virgin America, Inc. Recuperado de <https://www.justice.gov/atr/case-document/file/915986/download> em 12 de junho de 2017.

U.S. Department of Justice, & Federal Trade Commission. (2010). Horizontal Merger Guidelines. Recuperado de <https://www.justice.gov/sites/default/files/atr/legacy/2010/08/19/hmg-2010.pdf> em 23 de junho de 2017.

Vasconcelos, S. P., & Vasconcelos, C. R. F. (2005). Investigações e obtenção de provas de cartel: por que e como observar paralelismo de conduta. *Ensaios FEE*, *26*(2), 855–876. Recuperado de <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewArticle/2103> em 10 de dezembro de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

6. Anexos

Tabela I: Lista de empresas nacionais que operam regularmente no Brasil

Empresas
ABAETÉ LINHAS AÉREAS S.A.
ABSA - AEROLINHAS BRASILEIRAS S.A.
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
GOL LINHAS AÉREAS S.A. (EX- VRG LINHAS AÉREAS S.A.)
MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. (AVIANCA)
PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RIO LINHAS AÉREAS S.A.
SETE LINHAS AÉREAS LTDA.
TAM LINHAS AÉREAS S.A.
TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.

Fonte: consulta ao site da Anac: <https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/empresas.aspx>, acessado em 5 de maio de 2017.

Tabela II: Lista de empresas internacionais que operam regularmente no Brasil

Empresas	
AEROLINEAS ARGENTINAS S/A	IBÉRIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA SOCIEDADE ANONIMA OPERADORA
AEROTRANSPORTE MAS DE CARGA S.A. DE C.V.	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.
AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA	KLM CIA. REAL HOLANDESA DE AVIAÇÃO
AEROVÍAS DE MÉXICO S.A DE C.V - AEROMÉXICO	KOREAN AIR LINES CO. LTD.
AIR CANADA	LACSA LÍNEAS AÉREAS COSTARRICENSES S/A
AIR CHINA	LAN ARGENTINA S.A.
AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA	LAN CARGO S.A.
ALITALIA COMPAGNIA AÉREA SPA.	LAN PERU S.A.
AMERICAN AIRLINES, INC.	LATAM AIRLINES GROUP (EX - LAN AIRLINES S/A)
ATLAS AIR INC	LÍNEA AÉREA CARGUEIRA DE COLOMBIA S.A - LANCO
AUSTRAL LINHAS AÉREAS - CIELOS DEL SUR S.A.	LUFTHANSA CARGO AG
BOA BOLIVIANA DE AVIACIÓN	MARTINAIR HOLLAND N.V.
BRITISH AIRWAYS PLC	MERIDIANA FLY S.P.A.
CARGOLUX AIRLINES INTENATIONAL S/A	QATAR AIRWAYS
COMPAGNIE NATIONALE ROYAL AIR MAROC	SOCIETÉ AIR FRANCE
COMPAÑIA PANAMEÑA DE AVIACION S.A. (COPA AIRLINES)	SOUTH AFRICAN AIRWAYS STATE OWNED COMPANY (SOC) LIMITED
CONDOR FLUGDIENST GMBH	SURINAM AIRWAYS LTDA
CUBANA DE AVIACION S.A.	SWISS INTERNATIONAL AIR LINES LTD.
DELTA AIR LINES INC.	TAAG LINHAS AÉREAS DA ANGOLA (ANGOLA AIRLINES)
DEUTSCHE LUFTHANSA A.G.	TAME LINEA AEREA DEL ECUADOR
DYRUS S.A. (ALAS URUGUAY OU ALAS U)	TAMPA CARGO S.A.
EDELWEISS AIR AG	TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A
EMIRATES	TRANS AMERICAN AIRLINES S.A. - TACA PERU
EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE - TACV S.A.	TRANSPORTE AÉREOS DEL MERCOSUR S.A. (TAM MERCOSUR)
ETHIOPIAN AIRLINES ENTERPRISE	TURKISH AIRLINES INC
ETIHAD AIRWAYS P.J.S.C.	UNITED AIRLINES, INC
FEDEX - FEDERAL EXPRESS CORPORATION	UPS - UNITED PARCEL SERVICE CO.

Fonte: consulta ao site da Anac: <https://sistemas.anac.gov.br/sas/empresasaereas/empresas.aspx>, acessado em 5 de maio de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Tabela III: Processos administrativos que tratam de assuntos relacionados ao transporte de passageiros e cargas no âmbito do Cade (1994-2017)

Atos de concentração
08012.008448/1997-12
08012.008101/1999-79
08012.007398/2000-70
08012.004489/2000-70
08012.002335/2000-43
08012.003362/2001-14
08012.005790/2001-81
08012.006671/2002-27
08700.005491/2003-51
08012.008215/2003-01
08012.001291/2003-87
08012.009636/2003-41
08012.000641/2003-98
08012.010060/2003-64
08012.008385/2004-68
08012.010665/2005-17
08012.003321/2005-51
08012.007916/2006-67
08012.014594/2007-93
08012.013004/2007-13
08012.011318/2007-73
08012.008451/2007-42
08012.011750/2007-64
08012.003267/2007-14
08012.000074/2007-01
08012.010497/2008-11
08012.002471/2008-91
08012.010260/2008-21
08012.010621/2008-30
08012.008946/2008-52
08012.004066/2008-15
08012.009198/2009-14
08012.008408/2009-49
08012.008715/2009-20
08012.002593/2009-68
08012.003128/2009-44
08012.010625/2009-07
08012.006677/2009-71
08012.004457/2009-11
08012.000800/2009-40
08012.004387/2009-92
08012.009685/2009-79
08012.002635/2010-02
08012.004855/2010-62
08012.000700/2010-57
08012.012418/2010-12
08012.008252/2010-30
08012.003877/2010-13
08012.009497/2010-84
08012.007743/2010-63
08012.000321/2010-67
08012.008130/2010-43
08012.011050/2011-56
08012.000035/2011-82
08012.000418/2011-51
08012.011158/2011-49
08012.012261/2011-14
08012.008378/2011-95
08012.006443/2011-48
08700.004215/2012-66
08700.010858/2012-49
08012.003340/2012-15
08012.000062/2012-36
08700.004155/2012-81
08700.009194/2012-75
08700.010625/2013-27
08700.006488/2013-26
08700.009968/2013-49
08700.001796/2013-65
08700.003836/2014-94
08700.005722/2014-89
08700.011932/2014-06
08700.004468/2014-00
08700.005793/2014-81
08700.001973/2014-94
08700.003530/2014-38
08700.000292/2015-90
08700.006571/2015-67
08700.012314/2015-64
08700.011682/2015-95
08700.009389/2015-68
08700.000517/2015-16
08700.009104/2015-99
08700.005118/2015-33
08700.007365/2015-74
08700.007106/2015-43
08700.007206/2015-70
08700.001862/2015-69
08700.006584/2015-36
08700.009559/2015-12
08700.004211/2016-10
08700.000478/2016-20
08700.004652/2016-11
08700.006104/2016-18
08700.006556/2016-08
08700.001172/2016-91
08700.002529/2017-39
08700.003715/2017-95
08700.005265/2017-75
Condutas
08000.011327/1994-08
08000.014704/1995-70
08000.006728/1996-63
08000.025952/1996-54
08000.004497/1997-52
08012.000677/1999-70
08012.001119/2000-91
08012.005052/2001-34
08012.000852/2002-40
08012.003139/2003-39
08012.001470/2003-14
08012.010596/2004-61
08001.006298/2004-03
08012.004067/2004-28
08012.008717/2005-95
08012.007719/2005-67
08012.002164/2006-48
08012.011027/2006-02
08700.003005/2007-93
08012.001366/2009-15
08012.007552/2011-82
08700.010047/2012-48
08700.007809/2012-29
08700.006891/2015-17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Lista I: Legislação de interesse sobre transporte aéreo/concorrência *(ordem cronológica)*

Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago a 7 de dezembro de 1944 e firmado pelo Brasil, em Washington, a 29 de maio de 1945.

Lei nº 6.009, de 26 dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências.

Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982, que regulamenta o Decreto-lei nº 1.896, de 17 dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalação e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea.

Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983, que regulamenta a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, alterada pelo Decreto-lei nº 2.060, de 12 de setembro de 1983, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea.

Decreto nº 92.319, de 23 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o funcionamento, no País, de empresas estrangeiras que têm por objeto a exploração do transporte aéreo e de serviços acessórios.

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária, e dá outras providências.

Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, que especifica a destinação dos recursos originados por adicional tarifário criado pela Lei n° 7. 920, de 12 de dezembro de 1989, que "cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária e dá outras providências".

Decreto nº 1.413, de 7 de março de 1995, que dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional.

Decreto nº 3.045, de 5 de maio de 1999, que promulga o Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República da Bolívia, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Decreto nº 3.439, de 25 de abril de 2000, que delega competência ao Ministro de Estado da Defesa para autorizar o funcionamento no Brasil de empresa estrangeira de transporte aéreo, na forma da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho de Aviação Civil - CONAC e dá outras providências.

Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a instalação, a estrutura organizacional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e aprova o seu regulamento.

Decreto nº 5.910, de 27 de setembro de 2006, que promulga a Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, celebrada em Montreal, em 28 de maio de 1999.

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009, que aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências.

Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos, institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.

Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.

Resolução do Cade nº 2, de 29 de maio de 2012, que disciplina a notificação dos atos de que trata o artigo 88 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, prevê procedimento sumário de análise de atos de concentração e dá outras providências.

Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012, que adequa, após indicação do Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, os valores constantes do art.88, I e II, da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011, os valores mínimos de faturamento bruto anual ou volume de negócios no país.

Resolução do Cade nº 9, de 1º de outubro de 2014, que altera dispositivos da Resolução do Cade nº 2, de 29 de maio de 2012.

Resolução do Cade nº 10, de 29 de outubro de 2014, disciplina as hipóteses de notificação da celebração de contrato associativo, de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016, que extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil; altera a Lei no 5.862, de 12 de dezembro de 1972, a Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011; e revoga a Lei no 7.920, de 7 de dezembro de 1989, a Lei no 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e dispositivos da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016.

Resolução do Cade nº 17, de 18 de outubro de 2016, que disciplina as hipóteses de notificação de contratos associativos de que trata o inciso IV do artigo 90 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e revoga a Resolução Cade nº 10, de 29 de outubro de 2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e dá outras providências.

Resolução da Anac nº 437, de 26 de julho de 2017, que regulamenta a divulgação de dados de tarifas aéreas comercializadas.

Lista II: Bibliografia de interesse na área de concorrência do mercado de transporte aéreo

Åkerman, J. (2005). Sustainable air transport - On track in 2050. *Transportation Research Part D: Transport and Environment*, *10*(2), 111–126. doi: 10.1016/j.trd.2004.11.001.

Baumol, W. J. (1996). Predation and the Logic of the Average Variable Cost Test. *The Journal of Law & Economics*, *39*(1), 49–72.

Belobaba, P., Odoni, A., & Barnhart, C. (Eds.). (2009). *The global airline industry*. Chippenham, UK: John Wiley & Sons, Ltd.

Burghouwt, G. (2007). *Airline Network Development in Europe and its Implications for Airport Planning*. Burlington/VT, USA: Ashgate.

Chammas, M., & Pisarkiewicz, A. (2014). *Airline Competition. Background Paper - DAF/COMP(2014)14*. Organisation for Economic Cooperation & Development.

Comissão Europeia, & USDOT. (2010). *Transatlantic Airline Alliances: Competitive Issues and Regulatory Approaches*.

Cosmas, A., Belobaba, P., & Swelbar, W. (2007). Framing the Discussion on Regulatory Liberalization : A Stakeholder Analysis of Open Skies, Ownership and Control, *1*(abril), 1–18.

Hanlon, P. (2007). *Global Airlines: Competition in a transnational industry* (3ª ed.). Oxford, UK: Elsevier.

ICN Unilateral Conduct Working Group. (2012). Predatory Pricing Analysis. In *ICN Unilateral Conduct Workbook*. Recuperado de <http://www.internationalcompetitionnetwork.org/uploads/library/doc828.pdf> em 22 de novembro de 2017.

Ito, H., & Lee, D. (2006). The Impact of Domestic Codesharing Agreements on Market Airfares: Evidence From the U.S. In D. Lee (Ed.), *Advances in Airline Economics* (Vol. 1, pp. 141–161). Cambridge, USA: Elsevier.

Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD. (2013). *National Treatment for Foreign-Controlled Enterprises: Including adhering country exceptions to national treatment*.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.

Patanaphan, R. (2011). Navigating the Complex Skies: A Caveat on Liberalizing Foreign Ownership Restrictions in U.S. Airlines. *Ohio State Law Journal*, *72*(1), 192–237.

Respicio Antônio do Espírito Santo Jr., & Correia, F. C. (2006). O Capital Estrangeiro Nas Empresas Aéreas Brasileiras. *Revista de Informação Legislativa Do Senado Federal*, *a.43*(171), 233–257.

Rodrigues, E. F. (2015). Restrições regulatórias nacionalistas: o caso das companhias aéreas. *Revista de Direito Setorial E Regulatório*, *1*(2), 39–56.

Silva, L. N. e. (2013). *Regulação e Concorrência no Mercado Doméstico de Aviação no Brasil*. São Paulo, SP, Brasil: Editora Singular.

Silva, O. V. da, & Santos, R. C. dos. (2009). Histórico dos órgãos de regulamentação da aviação civil brasileira: DAC, ANAC, CONAC e INFRAERO. *Revista Científica Eletrônica de Turismo*, (10).

Stalnaker, T., Usman, K., & Taylor, A. (2016). *Airline economic analysis*. *Commissioned for the Raymond James global airline book*. Oliver Wyman.

Tabacco, G. A. (2017). *Airline Economics: An Empirical Analysis of Market Structure and Competition in the US Airline Industry*. Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan. doi: 10.1007/978-3-319-46729-0.

Truxal, S. (2012). *Competition and regulation in the airline industry: Puppets in chaos*. New York, NY, USA: Routledge.

Vasigh, B., Fleming, K., & Tacker, T. (2013). *Introduction to Air Transport Economics: From Theory to Applications* (2ª ed.). Burlington, VT, USA: Ashgate.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON SOARES MENDES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2018 às 14:53 , sob o número 11256588120188260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1125658-81.2018.8.26.0100 e código 619E55D.